Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: mesilato de doxazosina					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.456946/2014-61	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/11/2019
Nome Comercial	mesilato de doxazosina	**Registro**	125680299	**Vencimento do registro**	11/2029
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA			**Medicamento de referência**	Mesilato de Doxazosina (registrado por Merck S/A)
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NO TRATO URINARIO			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ATIVA	1256802990014	Comprimido	11/11/2019	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 ATIVA	1256802990030	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 ATIVA	1256802990049	Comprimido	11/11/2019	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990057	Comprimido	11/11/2019	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990065	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990073	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 300 ATIVA	1256802990081	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	2 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500 ATIVA	1256802990091	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ATIVA	1256802990103	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
11	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60 ATIVA	1256802990111	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 90 ATIVA	1256802990121	Comprimido	11/11/2019	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990138	Comprimido	11/11/2019	24 meses
Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990146	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990154	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 300 ATIVA	1256802990162	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 500 ATIVA	1256802990170	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 ATIVA	1256802990189	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 ATIVA	1256802990197	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 ATIVA	1256802990200	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990219	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990227	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990235	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Comercial Institucional

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 300 ATIVA	1256802990243	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	4 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 500 ATIVA	1256802990251	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 30 ATIVA	1256802990261	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 60 ATIVA	1256802990278	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 90 ATIVA	1256802990286	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 90 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990294	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990308	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 300 (EMB FRAC) ATIVA	1256802990316	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 300 ATIVA	1256802990324	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
33	4 MG COM CT BL AL PLAS PVDC/PVC OPC X 500 ATIVA	1256802990332	Comprimido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	MESILATO DE DOXAZOSINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Cartucho (Cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOXICLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**Autorização**	1.04.107-5
Processo	25351.027699/0098	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	11/06/2001
Nome Comercial	DOXICLIN	**Registro**	141070037	**Vencimento do registro**	06/2026
Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA			**Medicamento de referência**	VIBRAMICINA
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1410700370011	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses
Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 ATIVA	1410700370021	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1410700370038	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 ATIVA	1410700370046	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 ATIVA	1410700370054	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1410700370062	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1410700370070	COMPRIMIDO REVESTIDO	11/06/2001	24 meses

Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (folha de alumínio duro 25 µm OU 30 µm, gramatura 68 g/m2 OU 81 g/m2 , respectivamente; primer no lado fosco e resina no lado brilhante, largura 144 mm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura 0,25 mm OU 0,30 mm, gramatura 340 g/m2 OU 399 g/m2, respectivamente; largura 154 mm) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE ENALAPRIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	48.113.906/0001-49	**Autorização**	1.00.481-0
Processo	25351.740073/2014-92	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	14/09/2015
Nome Comercial	MALEATO DE ENALAPRIL	**Registro**	104810098	**Vencimento do registro**	09/2025
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL			**Medicamento de referência**	RENITEC
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT STRIP AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1048100980015	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM CT STRIP AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1048100980023	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM CT STRIP AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1048100980031	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG COM CT STRIP AL X 900 CANCELADA OU CADUCA	1048100980041	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG COM CT STRIP AL X 900 CANCELADA OU CADUCA	1048100980058	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM CT STRIP AL X 900 CANCELADA OU CADUCA	1048100980066	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

7	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1048100980074	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 ATIVA	1048100980082	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1048100980090	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 ATIVA	1048100980104	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1048100980112	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 900 ATIVA	1048100980120	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	10 MG COM CT STRIP AL X 500 CANCELADA OU CADUCA	1048100980139	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1048100980147	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	20 MG COM CT STRIP AL X 500 CANCELADA OU CADUCA	1048100980155	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1048100980163	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	5 MG COM CT STRIP AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1048100980171	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1048100980181	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	10 MG COM CT STRIP X 60 CANCELADA OU CADUCA	1048100980198	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1048100980201	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

21	20 MG COM CT STRIP AL X 60 CANCELADA OU CADUCA	1048100980211	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 ATIVA	1048100980228	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE PVC/PVDC/ ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	5 MG COM CT STRIP AL X 500 CANCELADA OU CADUCA	1048100980236	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - STRIP DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1048100980244	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER ALUMINIO PVC TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	20 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1048100980252	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
26	20 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	1048100980260	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
27	20 MG COM CT BL AL AL X 500 ATIVA	1048100980279	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
28	20 MG COM CT BL AL AL X 900 ATIVA	1048100980287	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
29	10 MG COM BL AL AL X 30 ATIVA	1048100980295	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
30	10 MG COM BL AL AL X 60 ATIVA	1048100980309	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
31	10 MG COM BL AL AL X 500 ATIVA	1048100980317	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
32	10 MG COM BL AL AL X 900 ATIVA	1048100980325	COMPRIMIDO SIMPLES	14/09/2015	18 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE ENALAPRIL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** - - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENITOÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.002460/2015-76	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	30/01/2017
Nome Comercial	FENITOÍNA	**Registro**	113430193	**Vencimento do registro**	01/2027
Princípio Ativo	FENITOÍNA			**Medicamento de referência**	Hidantal
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 25 ATIVA	1134301930011	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses
Princípio Ativo	FENITOÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1134301930021	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 ATIVA	1134301930038	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2017	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fenobarbital

Nome do Produto	fenobarbital	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.599422/2022-94
Número da Regularização	100630282	**Data da Regularização**	26/12/2022	**Vencimento da Regularização**	12/2032
Empresa Detentora da Regularização	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	33.258.401/0001-03	**AFE**	1.00.063-7
Princípio Ativo	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	GARDENAL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	FENOCRIS
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1006302820031	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/2022	24 meses
Princípio Ativo	FENOBARBITAL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.258.401/0004-48 **Endereço:** ITATIAIA - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 **Ativo**	1006302820048	******* Comprimido Revestido	26/12/2022	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.258.401/0004-48 **Endereço:** ITATIAIA - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML **Ativo**	1006302820056	SOLUÇAO ORAL	26/12/2022	36 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	40MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML **Ativo**	10063028200 64	SOLUÇAO ORAL	26/12/2022	36 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML **Ativo**	1006302820072	SOLUÇAO INJETAVEL	26/12/2022	24 meses
Princípio Ativo	FENOBARBITAL SÓDICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

8	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML **Ativo**	1006302820080	SOLUÇAO INJETAVEL	26/12/2022	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

9	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML **Ativo**	1006302820099	SOLUÇAO INJETAVEL	26/12/2022	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

10	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1006302820102	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/2022	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.258.401/0004-48 **Endereço:** ITATIAIA - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUCOL					
Nome do Produto	FLUCOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.034133/9635
Número da Regularização	105710084	**Data da Regularização**	20/11/1997	**Vencimento da Regularização**	11/2027
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	ZOLTEC				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 08 INATIVA	1057100840018	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/11/1997	36 meses
Princípio Ativo	FLUCONAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 08 **INATIVA**	1057100840026	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/11/1997	36 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC AMB X 1 INATIVA	1057100840034	Cápsula dura	15/09/2000	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC AMB X 2 INATIVA	1057100840042	Cápsula dura	15/09/2000	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 **Ativo**	1057100840050	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 **Ativo**	1057100840069	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 100 **Ativo**	1057100840107	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Caixa

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 **Ativo**	1057100840115	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Caixa

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1057100840123	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Caixa

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.532346/2011-13	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	03/06/2019
Nome Comercial	cloridrato de fluoxetina	**Registro**	125680283	**Vencimento do registro**	06/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Medicamento de referência**	DAFORIN
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 ATIVA	1256802830017	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14 ATIVA	1256802830025	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 ATIVA	1256802830033	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 ATIVA	1256802830041	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256802830051	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256802830068	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1256802830076	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ATIVA	1256802830084	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 14 ATIVA	1256802830092	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ATIVA	1256802830106	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 28 ATIVA	1256802830114	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ATIVA	1256802830122	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ATIVA	1256802830130	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 600 ATIVA	1256802830149	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ATIVA	1256802830157	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 14 ATIVA	1256802830165	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ATIVA	1256802830173	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 28 ATIVA	1256802830181	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ATIVA	1256802830191	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ATIVA	1256802830203	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 600 ATIVA	1256802830211	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ATIVA	1256802830221	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinila PVC lisa, incolor (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ATIVA	1256802830238	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 40 lisa, incolor. (200 x 0,25mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Comercial

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ATIVA	1256802830246	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Fita de alumínio 196 mm de coloração prata, lisa; Folha de policloreto de vinilideno PVDC 60 lisa incolor. (200 x 0,25 mm)) • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.358607/2007-10	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	02/06/2008
Nome Comercial	FUROSEMIDA	**Registro**	125680195	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Medicamento de referência**	LASIX
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 ATIVA	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 ATIVA	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICAMIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.011287/2003-03	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	12/01/2004
Nome Comercial	GLICAMIN	**Registro**	154230043	**Vencimento do registro**	01/2029
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Medicamento de referência**	DAONIL
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1542300430011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1542300430021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 ATIVA	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hidroclorotiazida					
Nome do Produto	hidroclorotiazida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.066727/2018-38
Número da Regularização	143810210	**Data da Regularização**	14/05/2018	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**AFE**	1.04.381-0
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Clorana®				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	HIDROMED
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1438102100010	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
2	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1438102100029	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 **Ativo**	1438102100037	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1438102100045	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1438102100053	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
6	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1438102100061	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses
Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 **Ativo**	1438102100071	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1438102100088	COMPRIMIDO SIMPLES	14/05/2018	24 meses

Princípio Ativo	HIDROCLOROTIAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome do Produto	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.144741/2018-80
Número da Regularização	109740265	**Data da Regularização**	13/08/2018	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MONOCORDIL				
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CORONAR
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1097402650016	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 01 ML **Ativo**	1097402650024	SOLUÇAO INJETAVEL	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. **CNPJ:** - 61.190.096/0001-92 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ARESE PHARMA LTDA. **CNPJ:** - 07.670.111/0001-54 **Endereço:** VALINHOS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1097402650032	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 **Ativo**	1097402650040	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 **Ativo**	1097402650059	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 49.475.833/0018-46 **Endereço:** BRAGANÇA PAULISTA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome do Produto	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.025391/2005-39
Número da Regularização	156510008	**Data da Regularização**	25/07/2005	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.254.971/0001-81	**AFE**	1.05.651-0
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MONOCORDIL				
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• ROTULAGENS-ISOSSORBIDA.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1565100080016	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses

Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 **Ativo**	1565100080024	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 **Ativo**	1565100080032	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				

Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 **Ativo**	1565100080040	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	20 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1565100080059	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 **Ativo**	1565100080067	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 **Ativo**	1565100080075	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1565100080083	COMPRIMIDO SIMPLES	25/07/2005	36 meses
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED **Código Único:** A000128 **Endereço:** PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ivermectina

Nome do Produto	ivermectina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.217020/2010-23
Número da Regularização	103920167	**Data da Regularização**	16/11/2010	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	30.222.814/0001-31	**AFE**	1.00.392-3
Princípio Ativo	IVERMECTINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	REVECTINA				
Classe Terapêutica	ANTIPARASITARIOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 2 Ativo	1039201670012	Comprimido	16/11/2010	24 meses

Princípio Ativo	IVERMECTINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
2	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 4 **Ativo**	1039201670020	Comprimido	16/11/2010	24 meses
Princípio Ativo	IVERMECTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1039201670039	Comprimido	16/11/2010	24 meses
Princípio Ativo	IVERMECTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
5	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 8 **Ativo**	1039201670055	Comprimido	16/11/2010	24 minutos
Princípio Ativo	IVERMECTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
6	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 400 **Ativo**	1039201670063	Comprimido	16/11/2010	24 minutos
Princípio Ativo	IVERMECTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Hospitalar Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 **Ativo**	1039201670071	Comprimido	16/11/2010	24 minutos
Princípio Ativo	IVERMECTINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	6 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 800 **Ativo**	1039201670081	Comprimido	16/11/2010	24 minutos

Princípio Ativo	IVERMECTINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos

Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.167338/2016-16	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/06/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	**Registro**	113430194	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Medicamento de referência**	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Parecer Público	Acesse aqui			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LEVOZINE

Nome do Produto	LEVOZINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008542/74
Número da Regularização	102980028	**Data da Regularização**	23/11/1990	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NEOZINE (Sanofi-Aventis)				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML **Ativo**	1029800280028	Solução	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	-
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

3	25 MG SOL INJ CX C/ 50 AMP VD AMB X 5 ML **Ativo**	1029800280036	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML **INATIVA**	1029800280044	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	25 MG COM CX FR X 200 INATIVA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	-

Via de Administração	ORAL
Conservação	-
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 INATIVA	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE ALUMINIO E POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	-				
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	-				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 INATIVA	1029800280089	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
Princípio Ativo					
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				

Local de Fabricação	-
Via de Administração	-
Conservação	PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1029800280095	Comprimido Revestido	11/03/1997	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) **INATIVA**	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	DIETA
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1029800280117	Comprimido Revestido	03/03/1998	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) **INATIVA**	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/1998	36 meses

Princípio Ativo	LEVOMEPROMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML INATIVA	1029800280133	SOLUÇAO ORAL	23/11/1990	36 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 **Ativo**	1029800280141	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 **Ativo**	1029800280151	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LABCAÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**Autorização**	1.04.107-5
Processo	25351.392200/2005-41	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	02/01/2006
Nome Comercial	LABCAÍNA	**Registro**	141070056	**Vencimento do registro**	01/2026
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , LIDOCAÍNA			**Medicamento de referência**	XYLOCAÍNA
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G ATIVA	1410700560015	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/G POM DERM CT 100 BG AL X 25 G ATIVA	1410700560023	POMADA DERMATOLOGICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 10 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560031	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 10 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560041	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 20 G CANCELADA OU CADUCA	1410700560058	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 20 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1410700560066	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG/G GEL TOP CT BG AL X 30 G ATIVA	1410700560074	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30 G ATIVA	1410700560082	GELEIA TOPICA	02/01/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	URETRAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 05 anos
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORATAMED

Nome do Produto	LORATAMED	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.646001/2019-64
Número da Regularização	143810253	**Data da Regularização**	30/03/2020	**Vencimento da Regularização**	03/2030
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**AFE**	1.04.381-0
Princípio Ativo	LORATADINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	CLARITIN				
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	loratadina
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 6 **Ativo**	1438102530015	Comprimido	30/03/2020	24 meses
Princípio Ativo	LORATADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1438102530023	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 **Ativo**	1438102530031	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial

Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 **Ativo**	1438102530041	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 **Ativo**	1438102530058	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 120 **Ativo**	1438102530066	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 **Ativo**	1438102530074	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 240 **Ativo**	1438102530082	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos

Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 360 **Ativo**	1438102530090	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 480 **Ativo**	1438102530104	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 **Ativo**	1438102530112	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 Ativo	1438102530120	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

13	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 **Ativo**	1438102530139	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

14	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 **Ativo**	1438102530147	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

15	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 **Ativo**	1438102530155	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

16	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1438102530163	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

17	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 **Ativo**	1438102530171	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

18	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 **Ativo**	1438102530181	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

19	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 **Ativo**	1438102530198	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

20	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 360 **Ativo**	1438102530201	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

21	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 480 **Ativo**	1438102530211	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

22	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1438102530228	Comprimido	30/03/2020	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: losartana potássica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.312456/2008-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/01/2009
Nome Comercial	losartana potássica	**Registro**	125680202	**Vencimento do registro**	01/2029
Princípio Ativo	losartana potássica			**Medicamento de referência**	Cozaar
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 ATIVA	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 ATIVA	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-

Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 ATIVA	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metilfenidato

Nome do Produto	cloridrato de metilfenidato	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.705380/2019-31
Número da Regularização	135170057	**Data da Regularização**	24/08/2020	**Vencimento da Regularização**	08/2030
Empresa Detentora da Regularização	Althaia S.A Indústria Farmacêutica	**CNPJ**	48.344.725/0007-19	**AFE**	1.03.517-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RITALINA®				
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			**ATC**	N06
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	10 MG COM CT BL AL AL X 20 **Ativo**	1351700570011	Comprimido	24/08/2020	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1351700570021	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

3	10 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1351700570038	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

4	10 MG COM CT BL AL AL X 90 **Ativo**	1351700570046	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e alumínio • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 20 **Ativo**	1351700570054	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

6	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 30 **Ativo**	1351700570062	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

7	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 60 **Ativo**	1351700570070	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

8	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS X 90 **Ativo**	1351700570089	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

9	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 20 **Ativo**	1351700570097	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

10	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 30 **Ativo**	1351700570100	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

11	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 60 **Ativo**	1351700570119	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

12	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC/PE/PVC TRANS X 90 **Ativo**	1351700570127	Comprimido	24/08/2020	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** Althaia S.A Indústria Farmacêutica **CNPJ:** - 48.344.725/0007-19 **Endereço:** ATIBAIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 6 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida

Nome do Produto	cloridrato de metoclopramida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.278037/2020-44
Número da Regularização	105710165	**Data da Regularização**	01/02/2021	**Vencimento da Regularização**	02/2031
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PLASIL				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	PLABEL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1057101650018	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057101650026	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1057101650034	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML **Ativo**	1057101650042	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1057101650050	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 **Ativo**	1057101650050	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 **Ativo**	1057101650069	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 **Ativo**	1057101650069	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 **Ativo**	1057101650077	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 **Ativo**	1057101650077	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOZOITO

Nome do Produto	DOZOITO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.752460/2021-09
Número da Regularização	109740334	**Data da Regularização**	04/10/2021	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	SELOZOK				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	succinato de metoprolol
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340010	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340029	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340037	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340045	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340053	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340061	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1097403340071	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1097403340088	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

9	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340096	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

10	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340101	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340118	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340126	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

13	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340134	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

14	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340142	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1097403340150	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1097403340169	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

17	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340177	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

18	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340185	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

19	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340193	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

20	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340207	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

21	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340215	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

22	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340223	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

23	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097403340231	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

24	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097403340241	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.199836/2007-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/01/2008
Nome Comercial	METRONIDAZOL	**Registro**	125680182	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Medicamento de referência**	FLAGYL
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1256801820018	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1256801820026	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 ATIVA	1256801820034	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000 ATIVA	1256801820042	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
Princípio Ativo	METRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 70 ATIVA	1256801820050	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 140 ATIVA	1256801820069	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar

Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 ATIVA	1256801820077	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 ATIVA	1256801820085	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Comercial Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Sim

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLAGIMAX

Nome do Produto	FLAGIMAX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.006546/9061
Número da Regularização	105710125	**Data da Regularização**	18/04/2001	**Vencimento da Regularização**	04/2026
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	FLAGYL				
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP MED INATIVA	1057101250011	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses

Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED **Ativo**	1057101250028	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses

Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 1 ano
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

3	40 MG/ML SUS OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED **Ativo**	1057101250036	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses

Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não				
4	40 MG/ML SUS OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED **Ativo**	1057101250044	SUSPENSAO ORAL	18/04/2001	24 meses
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Pediátrico acima de 1 ano				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				

BELFAR
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Ficha Técnica

PARAMOL 500MG HOSPITALAR C/500

Código do Produto	298
Nome do Produto	PARAMOL 500MG C/500
Apresentação	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500
Forma Farmacêutica	COMPRIMIDO
Princípio Ativo	PARACETAMOL
Registro/Classe	MEDICAMENTO NOTIFICADO CONFORME RDC Nº576/2021/NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA
Referência:	–
EAN Produto	789 79170 0619 4
Dun 14	2 789 79170 0619 8
Classe Terapêutica	ANALGÉSICOS
Validade (Meses)	24
Dimensão do Produto(mm)	(C)185**X**(L)110**X**(A)65
Dimensão Caixa de Embarque(mm)	(C)400**X**(L)330**X**(A)240
Peso do Produto (kg)	0
Quantidade Caixa de Embarque	20
Peso da Caixa de Embarque (kg)	0

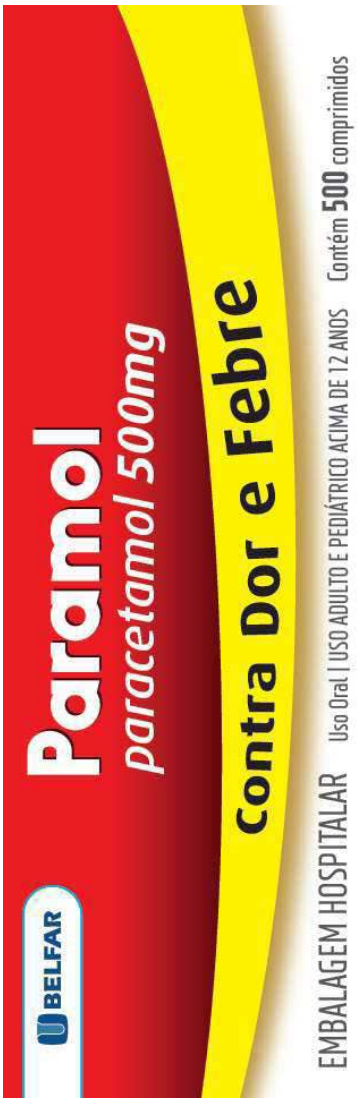

Preço						
	ICMS 12%	**ICMS 17%**	**ICMS ZFM**	**ICMS 17.5%**	**ICMS 18%**	**ICMS 20%**
Preço Fábrica	–	–	–	–	–	–
Preço Máximo ao Consumidor	–	–	–	–	–	–

Fiscal			
Classificação Fiscal (NCM)	3004.90.45	**Lista PIS/ Cofins**	NEGATIVO
Incidência de IPI	N/A	**Saída de Mercadoria**	MG

SAC: 0800 031 0055
www.belfar.com.br
Rua Alair Marques Rodrigues, 516 - CEP 31560-220 - Belo Horizonte - MG
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Indústria Brasileira

Suplementos Alimentares

Produtos inovadores e de alta qualidade para o seu dia-a-dia.

A NTS é uma indústria de suplementos alimentares que oferece produtos funcionais visando benefícios à saúde, qualidade de vida e satisfação de nossos clientes.

Os suplementos alimentares são substâncias químicas que tem como objetivo atuar no organismo como um complemento, auxiliando na deficiência de nutrientes tais como vitaminas e sais minerais. Essas substâncias são produzidas especialmente para complementar a alimentação. A categoria de suplemento alimentar garante o acesso à população a produtos seguros e de qualidade, diante disso a NTS está sempre investindo em tecnologia e trabalha dentro dos requisitos legais e regulamentações, produzindo sempre o que está permitido pela RDC 240, IN 28 e IN 102.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Processo Digital

Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 87396/2021 Cód. Verificador: 1R760QG0

Requerente:	189111 - NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI
CPF/CNPJ:	15.652.520/0001-56
Endereço:	RODOVIA BR-277
CEP:	85.818-560
Cidade:	Cascavel
Estado:	PR
Bairro:	CASCAVEL VELHO
Fone Res.:	45 3218-1229
Fone Cel.:	45 9966-1016
E-mail:	washgaspar@gmail.com
Assunto:	SOLICITAÇÃO
Subassunto:	VIGILANCIA SANITARIA
Data de Abertura:	08/10/2021 10:28

Observação:

O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.

Requerente solicita a vigilância sanitária, INFORME PARA INICIO DE PRODUÇÃO DE GLIMITON GOTAS

Para consultar o seu processo pela internet acesse:

https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.

IPM Sistemas Ltda Identificador: WPT611201-51338-OOEFFWVTVJBQ-9 - Emitido por: AUREO RODRIGUES DA 08/10/2021 10:28:14

ANEXO X - FRENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA **COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO**	**A) RECEBIMENTO VISA/DATA**

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ 15.652.520/0001-56

RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC **NÚMERO** S/N

BAIRRO CASCAVEL VELHO **CEP** 85.818-560 **FONE** 45 3218-1229 **FAX** 45 3218-1220

U.F. PR **MUNÍCIPIO** CASCAVEL

E-MAIL washgaspar@nts.ind.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 15.652.520/0001-56 ☒PRÓPRIA ☐TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

RUA RODOVIA BR 277, KM 573 – FUNDETEC **NÚMERO** S/N

BAIRRO CASCAVEL VELHO **CEP** 85.818-560 **FONE** 45 3218-1229 **FAX** 45 3218-1220

U.F. PR **MUNÍCIPIO** CASCAVEL

E-MAIL washgaspar@nts.ind.br

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de **01/10/2021**, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de **15** dias, e declaro que estou ciente:

a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e

b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Cascavel, 01 de outubro de 2021.

WASHINGTON LUIS LANGANKE GASPAR
CPF Nº 747.950.669-49

Nome legível do Responsável pela Empresa **Assinatura**

Rodovia BR 277, km 573 – FUNDETEC – Cascavel Velho CASCAVEL
-PR – CNPJ n° 15.652.520/0001-56

E	**DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)**

ÚLTIMA
_____/ _____/ _____ INSPEÇÃO:

LOCAL / DATA: CASCAVEL, _____/ _____/ _____

Assinatura e identificação do Responsável

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 62. REGISTRO_ITEM_146_-_Glimiton_Baby_Hosp.pdf (5/23) 3589/13636
Rodovia BR 277, km 573 - FUNDETEC – Cascavel Velho CASCAVEL
-PR – CNPJ n° 15.652.520/0001-56

ANEXO X – VERSO

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 15.652.520/0001-56 UNIDADE FABRIL CNPJ 15.652.520/0001-56		CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 02 DE 02

PRODUTO 01 CATEGORIA	4300041	**DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL
NOME DO PRODUTO	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM GOTAS		
MARCA GLIMITON BABY			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
TIPO(S) DE EMBALAGEM			02 ☒ A ☐ M ☐ D
01 FRASCOS DE POLIPROPILENO			PERSPECTIVA COMERCIAL
02 CAIXAS DE PAPELÃO			☐ MUNICIPAL
03			☐ ESTADUAL
04			☒ NACIONAL
05			☐ EXPORTAÇÃO

PRODUTO 02 CATEGORIA		**DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**	
NOME DO PRODUTO			
MARCA			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
TIPO(S) DE EMBALAGEM			☐ A ☐ M ☐ D
01			PERSPECTIVA COMERCIAL
02			☐ MUNICIPAL
03			☐ ESTADUAL
04			☐ NACIONAL
05			☐ EXPORTAÇÃO

PRODUTO 03 CATEGORIA		**DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**	
NOME DO PRODUTO			
MARCA			VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)
TIPO(S) DE EMBALAGEM			☐ A ☐ M ☐ D
01			PERSPECTIVA COMERCIAL
02			☐ MUNICIPAL
03			☐ ESTADUAL
04			☐ NACIONAL
05			☐ EXPORTAÇÃO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 62. REGISTRO ITEM 146 - Glimiton_Baby_Hosp.pdf (6/23) 3590/13636

PRODUTO 04 CATEGORIA		**DESCRIÇÃO DA CATEGORIA**	
NOME DO PRODUTO			
MARCA		VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)	
TIPO(S) DE EMBALAGEM		☐ A ☐ M ☐ D	
01		PERSPECTIVA COMERCIAL	
02		☐	MUNICIPAL
03		☐	ESTADUAL
04		☐	NACIONAL
05		☐	EXPORTAÇÃO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 62. REGISTRO_ITEM_146_-_Glimiton_Baby_Hosp.pdf (7/23) 3591/13636

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

DIZERES DE ROTULAGEM

- **PAINEL PRINCIPAL**

DENOMINAÇÃO: Suplemento alimentar em gotas
MARCAS: GLIMITON BABY
INDICAÇÃO DO CONTEÚDO: “Contém: 20ml” “Contém 30ml”

- **PAINEL SECUNDÁRIO**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

PORÇÃO	PORÇÃO 6 gotas 1 –3 anos		PORÇÃO 9 gotas 4 –6 anos	
Valor energético	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%	Quantidade 0kcal/0kj	%VD(*) 0%
Vitamina A (Palmitato de Retinol)	300mcg	75%	450mcg	100%
Vitamina C (Ácido ascórbico)	25mg	83,33%	37,5mg	125%
Vitamina D3 (Colecalciferol)	5mcg	100%	7,5mcg	150%
Vitamina E (DL –alfa-tocoferol)	2,7mg	54%	4,05mg	81%
Vitamina B1 (Tiamina)	0,20mg	40%	0,30mg	50%
Vitamina B2 (Riboflavina)	0,30mg	60%	0,45mg	75%
Vitamina B3 (Niacina)	2mg	33,33%	3mg	37,5%
Vitamina B5 (Ácido pantotênico)	1,7mg	85%	2,55mg	85%
Vitamina B6 (Piridoxina)	0,10mg	20%	0,15mg	30%
Vitamina B12 (Cianocobalamina)	0,40mcg	44,44%	0,60mcg	50%
Ácido fólico	48mcg	50,52%	72mcg	61%

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

"Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras *trans*, fibra alimentar e sódio". *% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:
Crianças de 1 a 3 anos tomar 6 gotas ao dia.
Crianças de 4 a 6 anos tomar 9 gotas ao dia.

INGREDIENTES:
Água deionizada, Palmitato de Retinol (Vit. A), Ácido Ascórbico (Vit. C), Colecalciferol (Vit. D3), DL-alfa-tocoferol (Vit. E), Tiamina (Vit. B1), Riboflavina (Vit. B2), Niacina (Vit. B3), Ácido Pantotênico (Vit. B5), Piridoxina (Vit. B6), Cianocobalamina (Vit. B12), Ácido fólico.
Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas. Corante vermelho ponceau.

AUXILIA NO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA IMUNE
AUXILIA NA FORMAÇÃO DE OSSOS E DENTES

Não contém glúten.
Não contém lactose.
Não contém sódio.
Não contém gorduras.
Não contém açúcar.

Colorido Artificialmente.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:
Preservar em temperatura ambiente (15 a 30ºC). Proteger da luz e umidade.
"Gestantes, nutrizes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico", "este produto não é um medicamento", "mantenha fora do alcance de crianças"," Não exceder a recomendação diária de consumo indicada na embalagem "

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS-EIRELI

Produto isento de registro conforme RDC 27/2010**.**

OUTROS DADOS OBRIGATÓRIOS: Lote; Válido até; Código de barras:

IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE:
Natubras indústria e comércio de produtos naturais - EIRELI
CNPJ.: 15.652.520/0001-56
Br.277 Km 573 - Trevo São João
CEP.: 85818-560
Cx.postal.: 120
Telefone.: (45) 3218-1229
Cascavel PR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

FICHA TÉCNICA

CÓDIGO INTERNO	CÓDIGO EAN 13	NOME COMERCIAL	CLASSE TERAPÊUTICA	APRESENTAÇÃO	VALIDADE	DIMENSÕES CX. (AxLxC) EMBARQUE (AxLxC)	QUANTIDADE CX.EMBARQUE	PESO APROX. EM KG CX.EMBARQUE	DIMENSÕES UNIDADE (AxLxC)	PESO APROX.DA UNIDADE EM GRAMAS	REGISTRO M.S.	PIS/COFINS	NCM
240	7898575780938	Glimiton Baby gotas 20ml SC	Suplemento vitamínico e mineral em gotas	Frasco contendo 20ml	24 meses	11x37,5x50	240	6,5Kg	10x5,02x4,5	30g	RES.27/2010	Normal/Neutro	21069030
241	7898575780860	Glimiton Baby gotas 30ml SC	Suplemento vitamínico e mineral em gotas	Frasco contendo 30ml	24 meses	11x37,5x50	240	8,5Kg	10x4,4x8	40g	RES.27/2010	Normal/Neutro	21069030

3596/13636
Proc.Administrativo 003/2025 | Anexo: 62 REGISTRO_ITEM_146___Glimiton_Baby_Hosp.pdf (12/23)

FABRICADO POR: nts

Natubras Indústria e Comércio de Produtos Naturais - EIRELI CNPJ: 15.652.520/0001-56, BR 277 - Km 573 Trevo de São João D'Oeste Cascavel/PR / sac@nts.ind.br / www.nts.ind.br - INDÚSTRIA BRASILEIRA

Produto isento de registro conforme RDC 27/2010.

INGESTÃO DIÁRIA RECOMENDADA:

Crianças de 1 a 3 anos tomar 6 gotas ao dia.

Crianças de 4 a 6 anos tomar 9 gotas ao dia.

7 898575 780938

Glimiton®

Suplemento alimentar em gotas

Baby

"Agite antes de usar"

Contém **20ml**

nts

Sabor Frutas Vermelhas

Informação Nutricional	Porção de 6 gotas (de 1 a 3 anos)		Porção de 9 gotas (de 4 a 6 anos)	
	Quantidade	%VD(*)	Quantidade	%VD(*)
Valor Energético	0Kcal/0Kj	0%	0Kcal/0Kj	0%
Vitamina A (Palmitato de Retinol)	300mcg	75%	450mcg	113%
Vitamina C (Ácido ascórbico)	25mg	83,33%	37,5mg	125%
Vitamina D3 (Colecalciferol)	5mcg	100%	7,5mcg	150%
Vitamina E (DL -alfa- tocoferol)	2,7mg	54%	4,05mg	81%
Vitamina B1 – (Tiamina)	0,25mg	45%	0,38mg	68%
Vitamina B2 – (Riboflavina)	0,30mg	45%	0,45mg	68%
Vitamina B3 – (Niacina)	2mg	33,33%	3mg	50%
Vitamina B5 – (Pantotenato de cálcio)	1,7mg	85%	2,55mg	128%
Vitamina B6 – (Piridoxina)	0,10mg	20%	0,15mg	30%
Vitamina B12 – (Cianocobalamina)	0,44mcg	44,44%	0,66mcg	67%
Ácido fólico	48mcg	24,52%	72mcg	37%

Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

INGREDIENTES: Água deionizada, Palmitato de Retinol (Vit. A), Ácido Ascórbico (Vit. C), Colecalciferol (Vit. D3), DL-alfa-tocoferol (Vit. E), Tiamina (Vit. B1), Riboflavina (Vit. B2), Niacina (Vit. B3), Ácido Pantotênico (Vit. B5), Piridoxina (Vit. B6), Cianocobalamina (Vit. B12), Ácido fólico.Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas. Corante vermelho ponceau. **Não contém glúten.Não contém lactose.Não contém sódio.Não contém gorduras.Não contém açúcar.**

FABRICADO POR:

nts

Natubras Indústria e Comércio
de Produtos Naturais - EIRELI
CNPJ: 15.652.520/0001-56,
BR 277 - Km 573 Trevo de
São João D'Oeste - Cascavel/PR
sac@nts.ind.br / www.nts.ind.br
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Produto isento de registro conforme RDC 27/2010.

Ingestão Diária Recomendada vide cartucho

7 898575 780860

Glimiton®

Suplemento alimentar em gotas

Baby

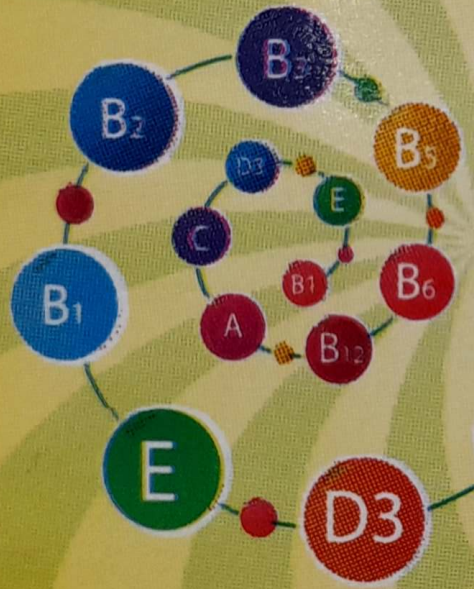

"Agite antes de usar"

Contém **30ml**

nts

Sabor Frutas Vermelhas

Informação Nutricional	Porção de 6 gotas de 1 a 3 anos		Porção de 9 gotas de 4 a 6 anos	
	Quantidade	%VD(*)	Quantidade	%VD(*)
Valor Energético	0Kcal/0kj	0%	0Kcal/0kj	0%
Vitamina A (Palmitato de Retinol)	300mcg	75%	450mcg	100%
Vitamina C (Ácido ascórbico)	25mg	33,33%	37,5mg	25%
Vitamina D3 (Colecalciferol)	5mcg	100%	7,5mcg	150%
Vitamina E (DL –alfa–tocoferol)	2,7mg	54%	4,05mg	81%
Vitamina B1 – (Tiamina)	0,20mg	40%	0,30mg	60%
Vitamina B2 – (Riboflavina)	0,30mg	40%	0,45mg	75%
Vitamina B3 – (Niacina)	2mg	33,33%	3mg	50%
Vitamina B5 – (Pantotenato de cálcio)	1,7mg	85%	2,55mg	85%
Vitamina B6 – (Piridoxina)	0,10mg	20%	0,15mg	30%
Vitamina B12 – (Cianocobalamina)	0,40mcg	66,66%	0,60mcg	100%
Ácido fólico	48mcg	38,52%	72mcg	57%

Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, gorduras totais, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

INGREDIENTES: Água deionizada, Palmitato de Retinol (Vit. A), Ácido Ascórbico (Vit. C), Colecalciferol (Vit. D3), DL-alfa-tocoferol (Vit. E), Tiamina (Vit. B1), Riboflavina (Vit. B2), Niacina (Vit. B3), Ácido Pantotênico (Vit. B5), Piridoxina (Vit. B6), Cianocobalamina (Vit. B12), Ácido fólico.Conservante: Benzoato de sódio. Edulcorante: Sacarina sódica. Aroma idêntico ao natural de frutas vermelhas. Corante vermelho ponceau. **Não contém glúten.Não contém lactose.Não contém sódio.Não contém gorduras.Não contém açúcar.**

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 62 | REGISTRO_ITEM 1446 | Glimiton_Baby_Hosp.pdf (13/23) | 3597/13536

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 8349000

RAZÃO SOCIAL: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56	PROTOCOLO: 5048/2021	FONE: 45 3218-1229	
ENDEREÇO: RODOVIA BR-277, S/Nº - CASCAVEL VELHO			
QUADRA:	LOTE:	LOTEAMENTO:	IMOBILIÁRIO:

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIALIZAR, PRODUZIR E EMBALAR PRODUTOS NATURAIS LÍQUIDOS EM PÓ E ENCAPSULADOS, BEM COMO, O COMÉRCIO DOS PRODUTOS NATURAIS.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VALIDO ATÉ 23/06/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. ***PROIBIDO COMÉRCIO AMBULANTE*** ** Em atenção a Lei 6696/2017 art. 44, informamos que o prazo para apresentar CCO/HABITE-SE ou declaração que comprove a dispensa expira em 20/05/2023.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/12/2012	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.2/96.99

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MANOEL PEREIRA GOES	CRC: PR-023586/O-9

Nº de Empregados: 20	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 30,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 270,00		

Data Emissão: 14/07/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUCIANA SCHMIDT FISCAL (Matr): 11083 - Jonival J. Angeli

Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES
016.503.879-97
14/07/2021 16:17:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2021 16:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p60ef3856dd453.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 381/2021

VENCIMENTO: 19 / 04 / 2022

Razão Social: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EIRELI
Nome Fantasia: NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - EIRELI
CNPJ: 15.652.520/0001-56
Endereço: Br-277, S/n - Anexo Fundetec - Cascavel Velho - Cascavel/PR - 85818-560

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

LOCAL E DATA: Cascavel, 19 de Abril de 2021

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: A61FE918A6F6D1BE198D0931BB628FCE
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.21.0001072341-48

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NATUBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 15.652.520/0001-56
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1099/6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: RODOVIA BR 277 Número: 1
Complemento: KM 573 SEM NUMERO Bairro: CASCAVEL VELHO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 6.503,85 m²
Área Vistoriada: 300,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

- EXTINTORES DE INCÊNDIO
- BRIGADA DE INCÊNDIO
- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
- SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
- ALARME DE INCÊNDIO
- HIDRANTE E MANGOTINHOS

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Junho de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

NATUBRAS INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

ELABORADO E EXECUTADO POR ELIZETE NUNES E ANA PAULA SCHOLZ

Revisado em Junho de 2.021

1. IDENTIFICAÇÃO
Nome Fantasia: NTS
Razão Social: Natubras Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.
CNPJ: 15.652.520/0001-56
Endereço: Br 277 KM 573 - Fundetec
Cidade: Cascavel/Pr
Fone: (45) 3218 1229

2. RESPONSABILIDADE
A empresa NTS mantém responsabilidade na produção, comércio e armazenamento de produtos naturais e Nutracêuticos que inclui responsabilidades na implantação e manutenção do programa de Boas Práticas executado pela empresa. Para exercer esta responsabilidade, a Empresa conta com profissionais treinados e com assessoria sob-responsabilidade de Ana Paula Scholz (RT).

3. QUALIFICAÇÃO DOS COLABORADORES EM SEGURANÇA
Todos os colaboradores da empresa que possuem como atividades a manipulação dos produtos devem receber no momento da admissão e na rotina diária das atividades, instruções e treinamentos necessários para o cumprimento de suas funções de maneira segura e higiênica.
São qualificados tecnicamente nos requisitos mínimos de higiene pessoal e manipulação higiênica dos produtos.

3.1. CONTROLE DE SAÚDE DOS COLABORADORES
A empresa realiza exames de saúde na admissão dos funcionários e anualmente conforme legislação.
Os atestados de saúde ocupacional (ASO's) dos colaboradores deverão ser mantidos devidamente organizados e arquivados, podendo ser facilmente acessados sempre que necessário.
Os colaboradores são instruídos a comunicar ao seu supervisor e ao responsável da empresa toda vez que manifestarem quaisquer problemas de saúde, antes de começar o trabalho para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4. CONTROLE DE ÁGUA PARA CONSUMO

4.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA
A empresa utiliza água deionizada (pela osmose reversa) em todas as atividades de produção e manipulação dos seus produtos.

4.2. RESERVATÓRIO DE ÁGUA
A empresa está situada dentro do Parque tecnológico FUNDETEC, e o abastecimento de água são da responsabilidade da FUNDETEC, bem como a higienização do reservatório.

4.3. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTERNO

O reservatório está situado dentro da indústria, sendo de responsabilidade da empresa a higienização e desinfecção do reservatório, quando necessário ou entre períodos de até seis meses.

5. CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS

A empresa adota ações contínuas de organização e higiene com o objetivo de impedir a atração, o acesso, abrigo e/ou proliferação de pragas e vetores urbanos em suas instalações, mantendo a sua área livre de sujidades e resíduos alimentares.
A desinsetização e desratização também são de responsabilidade da FUNDETEC.
Durante a aplicação dos produtos químicos, são tomados os devidos cuidados para evitar a contaminação do pessoal, de produtos, utensílios e equipamentos.

6. VISITANTES

Todas as pessoas que não fazem parte da equipe de colaboradores da empresa são consideradas visitantes. A circulação de visitantes é restrita e controlada com o intuito de se evitar contaminação dos produtos.
Em ocasiões em que há o acesso de visitantes nas áreas de manipulação dos produtos, os mesmos são orientados a utilizar contenção para os cabelos e estão sujeitos aos mesmos requisitos de higiene e saúde dos colaboradores.

7. ESTRUTURA E EDIFICAÇÃO

A empresa possui acesso direto e independente. As instalações e seus arredores são livres de focos de insalubridade, lixo, objetos em desuso, animais, insetos e roedores.

7.1. CARACTERÍSTICA DAS INSTALAÇÕES

7.1.1. Vestiários e instalações sanitárias masculinas

Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos.
O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos.
As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico e papel toalha descartável.
As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não utilizam as mãos.

7.1.2. Vestiários e instalações sanitárias femininas

Não possuem comunicação direta com áreas de manipulação de alimentos.
O estado de conservação e de higiene das instalações sanitárias (piso, paredes, teto, vasos sanitários e pias) é alvo de manutenção e controle contínuos.
As instalações são devidamente abastecidas com papel higiênico, sabão líquido antisséptico e papel toalha descartável.

As lixeiras possuem tampa com um sistema de abertura por pedal, onde não se utilizam as mãos.

7.1.3. Área de recepção de mercadorias

Este setor encontra-se na área de carga e descarga sem contato com a área da produção. Neste setor é feito a conferência de mercadoria, nota fiscal, quantidade e a verificação das características organolépticas.

7.1.4. Área de armazenamento

Este setor encontra-se já na área limpa. É uma sala com pallets onde são guardadas as matérias primas, embalagens e ou cartonagens. Esses pallets são destacados por cor, BRANCO/PRETO para as mercadorias aprovadas, AMARELA para as mercadorias em quarentena e VERMELHA para mercadorias reprovadas ou para devolução.

7.2. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS

Os equipamentos, bancadas de trabalho e utensílios utilizados pela empresa são constituídos de materiais adequados, atóxicos, lisos, impermeáveis, laváveis e resistentes a substâncias corrosivas.

Os equipamentos devem passar por manutenção periódica de acordo com a necessidade.

A empresa dispõe de termohigrômetro apropriado para monitorar a temperatura e umidade de todos os ambientes da área de armazenamento, produção, pesagem e dispensação.

8. MANEJO DE RESÍDUOS

A área da empresa possui lixeiras com tampas com abertura por pedal sem contato manual, em número suficiente, encontra-se em bom estado de funcionamento e conservação, são de fácil higienização e revestidas por sacos plásticos reforçados, onde o lixo é continuamente depositado.

Os resíduos são retirados das áreas de manipulação diariamente, quantas vezes forem necessárias, de forma a evitar contaminações e atração de pragas. Ficam armazenados em área externa isolada da área de armazenamento, devidamente acondicionados, de onde são recolhidos pela empresa de coleta urbana.

9. HIGIENE PESSOAL

Todos os funcionários da empresa NTS são orientados e supervisionados quanto à manutenção de boa higiene pessoal e prática de hábitos de higiene adequados e seguros.

9.1. ORIENTAÇÕES COMPORTAMENTAIS

9.1.1. Orientações de estética e asseio pessoal:

 Tomar banho diário;
 Manter os cabelos continuamente protegidos;
 Fazer barba e bigode diariamente;
 Manter unhas curtas e limpas sem esmalte e sem base;
 Usar desodorante sem cheiro e não utilizar perfumes;
 Não utilizar adornos como colares, amuletos, pulseiras, fitas, brincos, relógios e anéis, inclusive alianças;

 Higienizar as mãos da maneira correta e na frequência indicada.

9.1.2. Orientações para higiene das mãos

Todos os colaboradores são instruídos a manter as mãos limpas:

 Nos vestiários, antes de iniciar suas atividades;
 Ao entrar na área limpa;
 Antes de começar a produção dos produtos.
 Antes e após utilizar os sanitários.
 Após ter contato com equipamentos e utensílios;
 Após tossir, espirrar, assoar o nariz ou se coçar;
 Após recolher lixo e outros resíduos;
 Após passar muito tempo em uma mesma atividade;
 Todas as vezes que interromper um serviço.

9.1.3. Técnicas utilizadas na higienização das mãos (sequência abaixo):

 Umedecer as mãos e antebraços com água corrente;
 Lavar com sabonete líquido;
 Massagear bem as mãos e antebraços, em apenas um sentido;
 Enxaguar bem as mãos e antebraços;
 Secar as mãos com papel toalha descartava;
 Não tocar nas torneiras com as mãos, após serem secadas;
 Descartar o papel dentro da lixeira.

9.1.4. Orientações quanto a hábitos seguros durante a produção. Todos os colaboradores são orientados a:

 NÃO falar, cantar, assobiar, tossir, espirrar, cuspir, fumar.
 NÃO mascar goma, palito, fósforo ou similares, chupar balas ou comer.
 NÃO assoar nem colocar o dedo no nariz ou ouvido, mexer no cabelo.
ou se pentear.
 NÃO deixar roupas e objetos pessoais nas áreas de manipulação.
 JAMAIS enxugar o suor com as mãos, panos ou qualquer peça da vestimenta.
 JAMAIS fazer uso de utensílios e equipamentos sujos.
 NÃO utilizar nenhum tipo de loção nas mãos.
 NUNCA trabalhar diretamente na produção quando apresentar problemas de saúde ou qualquer tipo de lesão nas mãos, sem comunicar.
ao supervisor, para que o mesmo tome a providência cabível.

9.2. USO DE UNIFORMES

Os uniformes disponibilizados pela empresa são compostos de toucas, calças, jalecos, pró-pé, e cal.

Os uniformes em utilização são mantidos em bom estado de conservação.

São disponibilizados uniformes em quantidade suficiente para permitir troca diária pelos colaboradores, sendo assim o uniforme deve ser trocado diariamente ou de acordo com a necessidade.

Os manipuladores são orientados quanto ao uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (luvas e máscaras).

9.2.1. Com relação à utilização dos uniformes, todos os colaboradores são orientados a:

 Utilizá-los somente nas dependências internas do estabelecimento e apresentar-se para o trabalho com uniformes completos, bem conservados, limpos e com troca diária.
 Utilizar meios limpas.

 Jamais utilizar panos ou sacos plásticos para proteção do uniforme.
 Não carregar no uniforme: canetas, lápis, batons, escovinhas, cigarros, isqueiros, relógios e outros adornos, deixando todos os pertences pessoais no vestiário.
 Usar constantemente proteção na cabeça de forma a cobrir completamente os cabelos.

10. HIGIENE DO AMBIENTE DE TRABALHO

A higiene do ambiente de trabalho da empresa compreende as operações de higienização da estrutura física (piso, paredes etc), dos equipamentos, bancadas de trabalho e utensílios, realizadas de maneira frequente para minimizar os riscos de contaminação.
A primeira etapa da higienização (limpeza) consiste em remover as substâncias visíveis indesejáveis como poeira, restos da produção e outras sujidades, utilizando água potável e sabão ou detergente.
Em seguida é feita a desinfecção para remover ou reduzir a níveis aceitáveis os microrganismos, invisíveis a olho nu, utilizando álcool a 70%.

10.1. COMO HIGIENIZAR:

A higienização manual é realizada conforme sequência abaixo:
 Retirar o excesso de sujidade elou recolher os resíduos;
 Lavar com água corrente;
 Enxaguar bem;
 Secar naturalmente, sem a utilização de panos.

10.2. QUANDO HIGIENIZAR:

De maneira geral, os procedimentos de higienização da empresa são realizados:
 No início do trabalho.
 A cada mudança de lote.
 No final da rotina.

10.3. CUIDADOS NO USO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA:

 Os produtos de higienização estão devidamente identificados.
 Instrumentos usados na limpeza, como baldes, panos, vassouras, rodos e esponjas, são mantidos em bom estado de conservação.

11. PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO

Segue a descrição das etapas do fluxo de produção existente na empresa, desde a compra até a distribuição.

11.1. COMPRA

A empresa adquire produtos de fornecedores idôneos, devidamente registrados. Todos os produtos possuem registro na ANVISA.
O transporte dos produtos comprados pela empresa é realizado em condições de higiene e conservação satisfatórias.

11.2. RECEBIMENTO

Durante o recebimento, a empresa avalia os produtos quanto aos critérios qualitativos pré-determinados e especificados a seguir:

 A data de validade deve estar dentro do prazo.

 As embalagens devem estar intactas e em condições íntegras.

 Nos rótulos devem constar nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

11.3. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:

O prazo de validade dos produtos produzidos por esta empresa não deve ultrapassar a validade da matéria prima estipulada pelo fabricante.

_____	_____
Ana Paula Scholz	Washington Gaspar
Responsável Técnico	Responsável legal

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: rivaroxabana

Nome do Produto	rivaroxabana	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.125659/2022-32
Número da Regularização	125680336	**Data da Regularização**	11/03/2024	**Vencimento da Regularização**	03/2034
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	RIVAROXABANA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	XARELTO				
Classe Terapêutica	AGENTES ANTITROMBÓTICOS			**ATC**	B01A
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360014	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	RIVAROXABANA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
2	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360022	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial Institucional				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360030	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				

Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360049	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
5	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360057	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
6	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360065	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
7	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360073	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				

Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
8	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360081	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
9	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360091	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				
Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
10	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360103	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 **Ativo**	1256803360111	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	RIVAROXABANA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14 **Ativo**	1256803360121	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses

Princípio Ativo	RIVAROXABANA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28 **Ativo**	1256803360138	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				
Destinação	Comercial Institucional				

Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 **Ativo**	1256803360146	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg				

Destinação	Comercial Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 **Ativo**	1256803360154	Comprimido Revestido	11/03/2024	24 meses
Princípio Ativo	RIVAROXABANA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico com peso igual ou maior que 30 kg
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AEROFRIN					
Nome da Empresa Detentora do Registro	PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	**CNPJ**	25.773.037/0001-83	**Autorização**	1.01.717-3
Processo	25000.016469/9804	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	14/06/1999
Nome Comercial	AEROFRIN	**Registro**	117170009	**Vencimento do registro**	06/2029
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700090011	SOLUÇAO ORAL	14/06/1999	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A **CNPJ:** - 25.773.037/0001-83 **Endereço:** BETIM - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0.4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	1171700090021	SOLUÇAO ORAL	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A **CNPJ:** - 25.773.037/0001-83 **Endereço:** BETIM - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

3	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1171700090038	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A **CNPJ:** - 25.773.037/0001-83 **Endereço:** BETIM - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
4	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 CANCELADA OU CADUCA	1171700090046	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A **CNPJ:** - 25.773.037/0001-83 **Endereço:** BETIM - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG/JATO DOSE SUS AER CT TB AL X 200 JATOS ATIVA	1171700090054	SUSPENSAO AEROSSOL	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - TUBO DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** JEWIM PHARMACEUTICAL (SHANDONG) CO., LTD. **Endereço:** CHUANGYE STREET, TAI'AN HIGH-TECH INDUSTRIAL DEVELOPMENT ZONE, SHANDONG PROVINCE. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INALATÓRIA POR VIA ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULPH

Nome do Produto	SULPH	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.423271/2020-32
Número da Regularização	125680334	**Data da Regularização**	25/09/2023	**Vencimento da Regularização**	09/2033
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DERMAZINE				
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NA PELE E MUCOSAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G **Ativo**	1256803340013	Creme	25/09/2023	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	DERMATOLÓGICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

2	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G **Ativo**	1256803340021	Creme	25/09/2023	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	DERMATOLÓGICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não				
3	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 50 G **Ativo**	1256803340031	Creme	25/09/2023	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	DERMATOLÓGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses				
Destinação	Institucional Comercial				

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
4	10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 50 G **Ativo**	1256803340048	Creme	25/09/2023	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	DERMATOLÓGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses				

Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
5	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G **Ativo**	1256803340056	Creme	25/09/2023	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	DERMATOLÓGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
6	10 MG/G CREM DERM CX 50 BG AL X 120 G **Ativo**	1256803340064	Creme	25/09/2023	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Bisnaga de alumínio • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	DERMATOLÓGICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT PLAS PEAD OPC X 400 G **Ativo**	1256803340072	Creme	25/09/2023	24 meses
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Pote de plástico opaco • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	DERMATOLÓGICA				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 meses
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.673, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 04 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: Andreani Logística Ltda CNPJ: 04.887.927/0013-80
Endereço: Rodovia RÉGIS BITTENCOURT 1962 GALPAO 05, 06 E 07C, COOPERATIVA
Município: EMBU DAS ARTES UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1122000 Autorização Especial: 1114296
Expediente(s): 0551936/24-0
Certificado de Boas Práticas de Armazenagem:
Insumos Farmacêuticos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.695, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0002-40 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: AVENIDA IVO MARIO ISAAC PIRES, Nº 7602
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0330914/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas
....
EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0002-40 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: AVENIDA IVO MARIO ISAAC PIRES, Nº 7602
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0331611/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
....
EMPRESA: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1012787
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, 4211
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0367459/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
....
EMPRESA: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 31.111.412/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1000793
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, N° 20
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0182539/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas
....
EMPRESA FABRICANTE: HUGEL, INC.
ENDEREÇO: 23, GEODUDANJI 1-GIL, DONGNAE-MYEON, CHUNCHEON-SI, GANGWON-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001426
EMPRESA SOLICITANTE: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60
AUTORIZ/MS: 1016377 - EXPEDIENTE(s): 0374389/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
....
EMPRESA FABRICANTE: SMITHKLINE BEECHAM PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: CLARENDON ROAD, WORTHING, BN14 8QH - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000588
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0072186/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Comprimidos Revestidos; Pós
....
EMPRESA FABRICANTE: BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC
ENDEREÇO: 7333 MISSISSAUGA ROAD, MISSISSAUGA, ONTARIO L5N 6L4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000274
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0071508/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
....
EMPRESA FABRICANTE: BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC
ENDEREÇO: 7333 MISSISSAUGA ROAD, MISSISSAUGA, ONTARIO L5N 6L4 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000274
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0071433/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.696, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0003-50 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: R. João Cardoso dos Santos, 741
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - UF: SP - EXPEDIENTE: 0083823/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
....
EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0003-50 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: R. João Cardoso dos Santos, 741
MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - UF: SP - EXPEDIENTE: 0083822/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
....
EMPRESA: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1004548
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGU, N° 766
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0316633/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis; Pomadas
....
EMPRESA: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1004548
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGU, N° 766
MUNICÍPIO: BARUERI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0338741/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA: Laboratório Melpoejo - CNPJ: 21.549.522/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1005344
ENDEREÇO: rua Inácio da Gama 723/737
MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA - UF: MG - EXPEDIENTE: 1264173/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
....
EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1041075
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0014548/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
....
EMPRESA: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 02.501.297/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1041075
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO REZENDE DE OLIVEIRA, Nº 28
MUNICÍPIO: LAGOA DA PRATA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0014332/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0019-65 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AV. MARIO GURGEL, 1997
MUNICÍPIO: CARIACICA - UF: ES - EXPEDIENTE: 1262032/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: LITTLE CONNELL, NEWBRIDGE, CO. KILDARE. - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000636
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0405680/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: LITTLE CONNELL, NEWBRIDGE, CO. KILDARE. - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000636
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 0316125/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
....
EMPRESA FABRICANTE: VIATRIS PHARMACEUTICALS LLC
ENDEREÇO: ROAD #2 KM 58.2, BARCELONETA, PUERTO RICO (PR) 00617 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000498
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0405550/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP
ENDEREÇO: 587 OLD BALTIMORE PIKE, NEWARK, DELAWARE (DE) - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000051
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0323434/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: EUGIA PHARMA SPECIALITIES LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY NOS. 550,551 E 552, KOLTHUR VILLAGE, SHAMIRPET MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001350
EMPRESA SOLICITANTE: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 44.639.493/0001-80
AUTORIZ/MS: 1274209 - EXPEDIENTE(s): 0373204/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: ESTERMANNSTRASSE 17, 4020 LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000232
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 0338884/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 0237908/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 66_CBPF_PHARLAB___07_10_2026_cremes_geis_pomadas_caps_comp_pos.pdf (1/1) 3649/3636

RESOLUÇÃO-RE Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

Considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Jabil Switzerland Manufacturing GmbH., solicitada pela empresa Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda., CNPJ 54.516.661/0001-01 publicada pela Resolução-RE Nº 4.229, de 22 de dezembro de 2022, no Diário Oficial da União nº. 242, de 26 de dezembro de 2022, Seção I, pág. 146-147, conforme expedientes nº 4288016/22-3 e 0775269/23-9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Fidia Farmaceutici S.p.A.
Endereço: Via Ponte della Fabbrica, 3 A, Abano Terme, Padova - 35031 - ITÁLIA
Solicitante: FARMALEVEL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.028.243/0001-12
Autorização de Funcionamento: 8.19.327-1 Expediente: 0750652/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Allanmar Internacional Company S.R.L.
Endereço: Hilarión de La Quintana 833, Rosário - Santa Fé , 2000 - ARGENTINA
Solicitante: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 09089140/0001-52
Autorização de Funcionamento: 8052009 Expediente: 0908308/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Ceramtec GmbH
Endereço: Ceramtec Platz 1-9 Plochingen, Baden-Wuerttemberg, 73207 - ALEMANHA
Solicitante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31673254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8013699 Expediente: 0481039/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: SceneRay Corporation, Limited
Endereço: C16, BioBay No.218 Xinghu St., SIP, Suzhou, 215123 - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Solicitante: SURGICAL LINE -COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07330175/0001-06
Autorização de Funcionamento: 8041090 Expediente: 0677944/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

RESOLUÇÃO-RE Nº 33, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Atos Medical AB
Endereço: Kraftgatan 8 - SE-242 35 - Hörby, Suécia
Solicitante: Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ: 02.794.555/0003-40
Autorização de Funcionamento: 1.04.303-1 Expediente: 1411093/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hangzhou Singclean Medical Products Co., Ltd.
Endereço: No. 125(E), 10th Street, Qiantang New Area, Hangzhou, Zhejiang, 310018, China
Solicitante: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59
Autorização de Funcionamento: 8.04.519-6 Expediente: 1322656/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Synapse Biomedical, Inc.
Endereço: 300 Artino Street, Oberlin, Ohio - 44074 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0733734/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 43, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - CNPJ: 33.009.945/0023-39 - AUTORIZ/MS: 1001004
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, no. 2020
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0710043/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. - CNPJ: 33.009.945/0023-39 - AUTORIZ/MS: 1001004
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, no. 2020
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0715564/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALTEA FARMACÉUTICA S.A.
ENDEREÇO: CALLE 10 Nº. 65-28 Y CALLE 10 Nº. 65-75 (MUESTREO), BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000407
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0526779/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED, FORMULATIONS TECHNICAL OPERATIONS - UNIT II
ENDEREÇO: SURVEY N° 42P, 43, 44P, 45P, 46P, 53, 54 & 83 BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL,MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000196
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 0607927/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SANTÉ S.A.S
ENDEREÇO: 2 RUE DU PRESSOIR VERT 45400 SEMOY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000692
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0526935/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PURDUE PHARMACEUTICALS L.P.
ENDEREÇO: 4701 INTERNATIONAL BLVD, WILSON, NORTH CAROLINA (NC) 27893 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000515
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 0678163/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.670.288/0001-89
AUTORIZ/MS: 1109297 - EXPEDIENTE(s): 0591639/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED, UNIT VI
ENDEREÇO: SY. NO. 410-411, TSIIC FORMULATION SEZ, POLEPALLE VILLAGE, JADCHERLA MANDAL, MAHABOOBNAGAR-DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001276
EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(s): 0623615/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 44, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0504555/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: LABORATÓRIO VITALAB LTDA - CNPJ: 56.646.953/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1054002
ENDEREÇO: RUA NOVE DE NOVEMBRO, N° 241/253
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1031688/23-4

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 67_CBPF_PHARMASCIENCE___08_01_2026_completa_EXCETO_inj.pdf (1/2) 36473636

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA: LABORATÓRIO VITALAB LTDA - CNPJ: 56.646.953/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1054002
ENDEREÇO: RUA NOVE DE NOVEMBRO, N° 241/253
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1031683/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
.....
EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, N° 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0642323/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, N° 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0641817/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Líquidos; Óleos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 25.773.037/0001-83 - AUTORIZ/MS: 1017173
ENDEREÇO: RUA TEXACO, N° 640
MUNICÍPIO: BETIM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0642479/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI PASTEUR INC.
ENDEREÇO: 1 DISCOVERY DRIVE, SWIFTWATER, PENNSYLVANIA (PA) 18370 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000552
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0381853/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: IPSEN BIOPHARM LTD.
ENDEREÇO: ASH ROAD, WREXHAM INDUSTRIAL ESTATE, WREXHAM, CLWYD, LL13 9UF - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000322
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 0393277/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: PANPHARMA - BEIGNON
ENDEREÇO: 10 RUE DU CHÊNOT, PARC D'ACTIVITÉ DU CHÊNOT, BEIGNON, 56380 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000870
EMPRESA SOLICITANTE: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57
AUTORIZ/MS: 1027487 - EXPEDIENTE(s): 0630602/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: INDUSTRIAL AREA 3 A.B. ROAD, DEWAS, 455 001, MADHYA PRADESH - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000520
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0688310/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0673238/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ONCOTEC PHARMA PRODUKTION GMBH
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK, 06861, DESSAU-ROSSLAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000627
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0464098/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOTEST AG
ENDEREÇO: LANDSTEINERSTRASSE 5, 63303 DREIEICH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000111
EMPRESA SOLICITANTE: BIOTEST FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.348.731/0001-81
AUTORIZ/MS: 1009147 - EXPEDIENTE(s): 0607196/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK HEALTHCARE KGAA
ENDEREÇO: FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000404
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0526804/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOLOGICAL E. LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO.4, SURVEY NO. 542/P, BIOTECH PARK, PHASE-II, KOLTHUR VILLAGE - 500 078, SHAMEERPET MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001424
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0688863/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: IPSEN PHARMA BIOTECH
ENDEREÇO: PARC D'ACTIVITÉS DU PLATEAU DE SIGNES, CHEMIN DÉPARTEMENTAL NO 402, 83870 - SIGNES - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000323
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 0392313/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORGANON PHARMA (UK) LTD
ENDEREÇO: SHOTTON LANE, CRAMLINGTON, NORTHUMBERLAND NE23 3JU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000413
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0392727/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 20 & 21, PHARMEZ THE PHARMACEUTICAL SPECIAL ECONOMIC ZONE,. SARKHEJ - BAVLA N. H. NO. 8A, NEAR VILLAGE MATODA,TAL-SANAND, MATODA, AHMEDABAD - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000930
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0683152/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN BAD OLDESLOE GMBH
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 32-36, 23843, BAD OLDESLOE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000260
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0428760/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: GSK VACCINES GMBH
ENDEREÇO: EMIL-VON-BEHRING-STR. 76 UND 79, 35041 MARBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001390
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0399068/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: KOTHUR, RANGAREDDY DISTRICT, TELANGANA, INDIA, PIN 509228 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000929
EMPRESA SOLICITANTE: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.157.293/0001-27
AUTORIZ/MS: 1082611 - EXPEDIENTE(s): 0542012/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ID BIOMEDICAL CORPORATION OF QUEBEC
ENDEREÇO: 2323 PARC TECHNOLOGIQUE BOULEVARD, SÁINTE FOY, QC, G1P 4R8 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000313
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0537198/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK A/S
ENDEREÇO: NOVO NORDISK PARK, MÅLØV, 2760 - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000447
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0655248/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMGEN MANUFACTURING, LIMITED
ENDEREÇO: PR STATE ROAD 31, KM 24.6, JUNCOS, PUERTO RICO - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000032
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0570518/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 45, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 46.381.269/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1282374 - AE: 1282388
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 442
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 1431178/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0003-36 - AUTORIZ/MS: 1069938 - AE: 1300503
ENDEREÇO: Estrada Municipal, s/n, Lote: 001C, Anexo Parte 3
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 1093153/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 67_CBPF_PHARMASCIENCE___08_01_2026_completa_EXCETO_inj.pdf (2/2) 36223636

Anvisa - Resposta ao protocolo:2022327487

Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>
Para: Você

Sex, 28/10/2022 18:18

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que na área de alimentos, até o momento, a certificação somente existe e é obrigatória para palmitos em conserva importados (RDC n. 18/99).

Temos a RESOLUÇÃO - RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021, que se aplica somente para as situações de emissão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Dessa forma, essa nova RDC se aplica somente para esses casos, em que a empresa fabricante de palmito em conserva no exterior precisa ser certificada pela Anvisa.

OUTRAS categorias de alimentos não precisam de obtenção de CBPF pela Anvisa, sejam importados ou nacionais, e esse certificado também não é concedido de maneira voluntária, mesmo que solicitado pela empresa.

Para maiores informação sobre regularização de estabelecimentos da área de alimentos sugerimos consultar o

link: : https://www.gov.br/anvisa/pt-br

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:
https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782
https://www.gov.br/anvisa/pt-br

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativ

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.352, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441811/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441454/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441808/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1055622
ENDEREÇO: RODOVIA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, SP-332, KM 135
MUNICÍPIO: COSMÓPOLIS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1441772/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, N° 500, KM 459
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405426/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, N° 500, KM 459
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405512/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 01.858.973/0001-29 - AUTORIZ/MS: 1044938
ENDEREÇO: RODOVIA SC 390, N° 500, KM 459
MUNICÍPIO: PEDRAS GRANDES - UF: SC - EXPEDIENTE: 1405771/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Pós; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA: Air Liquide Brasil Ltda - CNPJ: 00.331.788/0012-71 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Via Vicinal Antônio Sarti, 540
MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1084138/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA - CNPJ: 08.055.634/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1042590
ENDEREÇO: Av. Gerson Gonçalves de Lima, N° 1608
MUNICÍPIO: CUSTÓDIA - UF: PE - EXPEDIENTE: 1153570/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos; Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA: messer gases LTDA - CNPJ: 60.619.202/0002-29 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: R TABOAO, S/N - VIA ANCHIETA KM 13
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1285017/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, N° 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1456116/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, N° 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1455644/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A - CNPJ: 04.099.395/0001-82 - AUTORIZ/MS: 1001862
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR CLARO, N° 6-90
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 1456128/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
EMPRESA SOLICITANTE: ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.724.245/0001-18
AUTORIZ/MS: 1239643 - EXPEDIENTE(s): 1421859/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1258081/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.R.L.
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000292
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1031905/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MELSUNGEN AG
ENDEREÇO: MISTELWEG 2, 12357 - BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000066
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 1049049/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 1286185/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU
ENDEREÇO: FAREVA PAU 1, AVENUE DU BÉARN, IDRON 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000506
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1257469/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN SA STERILE OPERATIONS (PTY) LTD.
ENDEREÇO: 8B GIBAUD ROAD, KORSTEN, GQEBERHA, 6020 - PAÍS: ÁFRICA DO SUL, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.001163
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 1462872/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 911 NORTH DAVIS AVENUE, CLEVELAND, MISSISSIPPI (MS) 38732 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000076
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 1397752/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1054778/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM MILANO S.R.L.
ENDEREÇO: VIA SALVATORE CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000532
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 1397489/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (BALLYDINE)
ENDEREÇO: KILSHEELAN, CLONMEL, CO. TIPPERARY - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000878
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 1257447/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: LIPA PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: REAGHS FARM ROAD, 21 - NSW 2566, MINTO - PAÍS: AUSTRÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000748
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 1323541/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN ORTHO LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 933, KM 0,1, MAMEY WARD, GURABO, PR 00778 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000328
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1079313/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SK CHEMICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: 149, SANDAN-RO, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO, REPUBLIC OF KOREA - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001167
EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 1310270/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 69_CBPF_SANTISA___24_06_2026_comp_liquido_inj.pdf (1/1) 36243636

Anvisa - Resposta ao protocolo:2022327487

Central de Atendimento ao Público - Anvisa <atendimento.central@anvisa.gov.br>
Para: Você

Sex, 28/10/2022 18:18

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção a sua solicitação, informamos que na área de alimentos, até o momento, a certificação somente existe e é obrigatória para palmitos em conserva importados (RDC n. 18/99).

Temos a RESOLUÇÃO - RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021, que se aplica somente para as situações de emissão de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) de produtos sujeitos à vigilância sanitária.

Dessa forma, essa nova RDC se aplica somente para esses casos, em que a empresa fabricante de palmito em conserva no exterior precisa ser certificada pela Anvisa.

OUTRAS categorias de alimentos não precisam de obtenção de CBPF pela Anvisa, sejam importados ou nacionais, e esse certificado também não é concedido de maneira voluntária, mesmo que solicitado pela empresa.

Para maiores informação sobre regularização de estabelecimentos da área de alimentos sugerimos consultar o

link: : https://www.gov.br/anvisa/pt-br

Por favor, avalie a resposta recebida acessando o link:
https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/241521?lang=pt-BR&encode=

Atenciosamente,

Central de Atendimento
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
0800 642 9782
https://www.gov.br/anvisa/pt-br

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativ

Anexo não disponível para exportação

73_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BELFAR__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

74_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BIOCHIMICO__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

75_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_BIOLAB__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

76_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_CIMED__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

77_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_CRISTALIA__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

78_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_EUGIA__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

79_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_FARMACE__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

80_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_GEOLAB__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

81_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_GLOBO__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

82_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_HIPOLABOR__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

83_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_NATUBRAS__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

84_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_ONE_FARMA__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

85_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_PRATI__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

86_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_VITAMEDIC__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

Anexo não disponível para exportação

87_QUANDO_BAIXAR_TIRAR_A_EXTENSAO__PDF_CBPF_ZYDUS__zip_.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

RECEBEMOS DE BELFAR MATOZINHOS OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 40.100,00 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BR 480 0, 795 CENTRO Barao de Cotegipe-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.067.321
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BELFAR MATOZINHOS

MG 424, 45
Distrito Industrial - 35720-000
Matozinhos - MG Fone/Fax: 21051100

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.067.321
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0318 3243 4300 0509 5500 2000 0673 2115 5859 1574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
6101 - Venda de producao do estabelecimento	**131256534792759 - 17/03/2025 13:12:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
0621527970280			**18.324.343/0005-09**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**03.652.030/0001-70**	**17/03/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
BR 480 0, 795	**CENTRO**	**99740-000**	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Barao de Cotegipe	**RS**	**5435232700**	**1700004449**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**19/04/2025**	**R$ 13.366,67**
002	**04/05/2025**	**R$ 13.366,67**
003	**19/05/2025**	**R$ 13.366,66**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
40.100,00	**4.812,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.100,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.868,09**	**0,00**	**40.100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	**0-Por conta do Emit**				**18.233.211/0029-30**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SAGITARIO	**Contagem**	**MG**	**0030970100000**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104				**421,280**	**421,280**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
228	DICLOFENACO SODICO GEN COM REV C/500 ANVISA: 1057101520033 Lote: 025232 Quant: 500.000 Fab: 27/02/2025 Val: 27/02/2027	30049037	0/00	6101	UN	500,0000	17,0000	8.500,00	0,00	8.500,00	1.020,00		12,00	
6	BELFACTRIM COM C/20 ANVISA: 1057101300076	30049072	0/00	6101	UN	12.640,0000	2,5000	31.600,00	0,00	31.600,00	3.792,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Val aprox Tributos R$12868.09(32.09%) Fonte:IBPT PEDIDO:81874 Desconto dos Itens : 0.00 Pedido Gestor: 96461 A mercadoria sera retirada do deposito fechado na Rod MG 424 KM 45 N 921, bairro Distrito Industrial, Matozinhos - MG CEP 35720000. CNPJ 18.324.343/0005-09 IE 062152797.02-80 - Os Boletos sao enviados via e-mail, caso nao tenha recebido, favor entrar em contato pelo e-mail cobranca@belfar.com.br ou pelo telefone: 31 2125-1100 - Cliente Alvara - 14648/ Emitente - AE - - AFE - Subtotais Lista Positiva (Valor Liquido 40100.00 Valor BC ICMS = 40100.00 Valor ICMS = 4812.00) - Art. 872. RICMS/MG	

RECEBEMOS DE PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 93.308,60 DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ROD BR-480, 795 - SALA 02 CENTRO BARAO DE COTEGIPE-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.139.691
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A

RODOVIA MG 170 KM, 28 - TRECHO DO RIO JACARE
IGNORADO - 35592-332
LAGOA DA PRATA - MG Fone/Fax: 03732619090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.139.691
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0502 5012 9700 0528 5500 1000 1396 9113 8295 6281

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	**131256681172155 - 28/05/2025 17:11:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
3727380010319			**02.501.297/0005-28**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**03.652.030/0001-70**	**28/05/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ROD BR-480, 795 - SALA 02	**CENTRO**	**99740-000**	**28/05/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BARAO DE COTEGIPE	**RS**	**05435232700**	**1700004449**	**17:10:00**

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	02/07/2025	R$ 18.661,72
002	09/07/2025	R$ 18.661,72
003	16/07/2025	R$ 18.661,72
004	23/07/2025	R$ 18.661,72
005	30/07/2025	R$ 18.661,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
93.308,60	11.197,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.724,34	93.308,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.129,05	93.308,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA	**0-Por conta do Emit**				**24.893.687/0011-71**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684	**GUARULHOS**	**SP**	**796724711119**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	**VOLUMES**			**1.035,980**	**942,502**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 251750 - VLD: 31/03/2027 - S(+) / PMC : 0 / REP : 953.35 953.35 ANVISA: 1410700560082 Lote: 251750 Quant: 47.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2027	30049043	0/00	6101	UN	47,0000	357,0000	16.779,00	0,00	16.779,00	2.013,48		12,00	
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 251718 - VLD: 31/03/2027 - S(+) / PMC : 0 / REP : 60.85 60.85 ANVISA: 1410700560082 Lote: 251718 Quant: 3.000 Fab: 28/03/2025 Val: 31/03/2027	30049043	0/00	6101	UN	3,0000	357,0000	1.071,00	0,00	1.071,00	128,52		12,00	
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 251719 - VLD: 31/03/2027 - S(+) / PMC : 0 / REP : 1967.56 1967.56 ANVISA: 1410700560082 Lote: 251719 Quant: 97.000 Fab: 28/03/2025 Val: 31/03/2027	30049043	0/00	6101	UN	97,0000	357,0000	34.629,00	0,00	34.629,00	4.155,48		12,00	
02010201	LABCAINA GELEIA 20MG/G - 100 BISNAGAS C/ 30G - LOTE: 251748 - VLD: 31/03/2027 - S(+) / PMC : 0 / REP : 1926.99 1926.99 ANVISA: 1410700560082 Lote: 251748 Quant: 95.000 Fab: 31/03/2025 Val: 31/03/2027	30049043	0/00	6101	UN	95,0000	357,0000	33.915,00	0,00	33.915,00	4.069,80		12,00	
02010393	ARTRITEC 15MG - CX. C/ 500 COMP - LOTE: 252167 - VLD: 30/04/2027 - S(+) / PMC : 1982.66 / REP : 385.22 385.22 ANVISA: 1410700320049 Lote: 252167 Quant: 151.000 Fab: 29/04/2025 Val: 30/04/2027	30049079	0/00	6101	UN	151,0000	44,9000	6.779,90	0,00	6.779,90	813,59		12,00	
02010393	ARTRITEC 15MG - CX. C/ 500 COMP - LOTE: 252100 - VLD: 30/04/2027 - S(+) / PMC : 1982.66 / REP : 7.65 7.65 ANVISA: 1410700320049 Lote: 252100 Quant: 3.000 Fab: 25/04/2025 Val: 30/04/2027	30049079	0/00	6101	UN	3,0000	44,9000	134,70	0,00	134,70	16,16		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: DIFAL: Nao se aplica Operacao interestadual, venda para revenda entre contribuintes ICMS. ICMS: Artigo 11 Anexo I parte 2 item 3 subitem 3.1 RICMS MG . ICMS ST: Nao se aplica: Sem Protocolo CONFAZ com Estado de MG.PIS CONFIS CREDITO PRESUMIDO:Aliquota: Artigo 1? letra "a" lei n? 10.147 de 21 de dezembro de 2.000. Credito presumido: Artigo 3? lei n? 10.147 de 21 de dezembro de 2.000 Decreto n? 6.066 de 21 de marco de 2007.IPI: Suspensao: Artigo 29 lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002. ALVARA SANITARIO: 430170188. . Pedido(s) Pharlab: 084889. Email do Destinatário: faturamento@centermedi.com.br	

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

1. Contrato Social ---------- 02
2. RG e CPF Edivar Szymanski ---------- 13
3. RG e CPF Vilson Szymanski ---------- 15
3. Localização (Alvará Municipal) ---------- 17
4. DI-RE ---------- 21
5. SUS (Alvará Sanitário)---------- 24
6. SUS (Alvará Sanitário Correlatos) ---------- 26
7. CRF + Carteirinha Farmaceutica---------- 28
8. AFE (Autorização de Fornecimento)---------- 32
9. AFE (Autorização de Fornecimento Correlatos)---------- 38
10. AE (Autorização Especial de Fornecimento) ---------- 43
11. CBPDA (Certif. de Boas Práticas Distribuição e Armaz.) -- 49
12. Atestado de Capacidade Técnica 1---------- 51
13. Atestado de Capacidade Técnica 2----------135

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Assinado de forma digital por CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2025.05.12 11:21:04 -03'00'

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2500013958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BARAO DE COTEGIPE
Local

10 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587be8b6acb8f2fe62e8c74b9f93ce97352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Fluz 2828/4)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN. 01. 07. 2025.pdf (8/172)

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.267-3	RSE2500013958	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587be8e3ac8d2fe62e8c74b9f93e697352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Ref: 26826/7)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN. 01. 07. 2025.pdf (3/172)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS),CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34, e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 devidamente registrada na JUCESC sob NIRE 4290202925-2; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II , cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-13, devidamente registrada na Junta Comercial, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum acordo resolvem abrir a filial de nº 03, localizada na Rua Abdo Tanios Mrad, 60 bairro Vila Vilar, cidade de Ourinhos (SP), CEP 19902-680, com início das atividades em 19.12.2024.

Cláusula Segunda
Para a filial nº 03, será destacado um capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado.

Cláusula Terceira
Os objetivos sociais da filial nº 03 serão: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comércio atacadista de produtos alimentícios.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede
Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587beebc3c69f2e62e68c745f83869738e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (ID: 283257)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (4/172) - 33654636

Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290; filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50- lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000; filial nº 03 localizada na rua Abdo Tanios Mrad, 60 bairro Vila Vilar, cidade de Ourinhos (SP), CEP 19902-680.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades
Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança). Comércio atacadista de produtos alimentícios.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado, representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social.

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs,

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587beebc3c69f2fe62e8c745f83869738e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 283267)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8 DOCS. HABILITACAO DAUTIN 01.07.2025.pdf (5/172)

portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587beebc3c69f2fe62e8c745f1839697a3e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (nº: 283257)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (6/172)

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (RS), 19 de dezembro de 2024.

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Vilson Szymanski

Edivar Szymanski
Administrador não sócio

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587beebc3c69f2fe62e8c745f83869f35e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (nº 283257)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 8 DOCS HABILITACAO DAUTIN 01.07.2025.pdf (7/172)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/466.267-3	RSE2500013958	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587be8e3ac8df2fe62e8c74b9f93ce97352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hit: 26826/7)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN. 01. 07. 2025.pdf (8/172)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 24/466.267-3 em 30/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10827250, em 13/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	10/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2025, às 15:39.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/466.267-3.

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587bc6e3ac6912e62e8d749d93e697352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hit: 2626/7)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN. 01. 07. 2025.pdf (9/172)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587bebbc6be512e62e807459f68e6e7352 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NF: 26826/7)

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/466.267-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10827250 em 13/01/2025 da empresa 4320437835-0 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592032475-3	RUA ABDO TANIOS MRAD 60 - BAIRRO VILA VILAR CEP 19902-680 - OURINHOS/SP

13 de jan de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10827250 em 13/01/2025 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 244662673 - 30/12/2024. Autenticação: 1744DDEAD9319ABB82E3475509154E522689250. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/466.267-3 e o código de segurança TWXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:01:58 que o documento de hash (SHA-256)
6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517 foi validado em 02/04/2025 10:42:05 através da transação blockchain
0x9e3d7041f987de684496c059429ac587bebbc3be5f2fe82e8b74b9f8e8a7852 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 269267)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e99d9a18466d85748e1fda7fb31aa746fad9a712d56b907eea41336396df517** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263287** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **02/04/2025 10:41:48**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2025 11:02:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9e3d7041f987de684496c059429ac587beebc3cc5f2fe62e8c74b9f838697352**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDIVAR SZYMANSKI
1ª HABILITAÇÃO: 17/08/1993
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/08/1975, RARAO DE COTEGIPE, RS
4a DATA EMISSÃO: 14/12/2022
4b VALIDADE: 14/12/2032
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5051132966 SJS/II RS
4d CPF: 670.481.290-34
5 Nº REGISTRO: 00322960641
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3142738683

ACC
A
A1
B — 14/12/2032
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
12071223900
RS265655560
LOCAL
PORTO ALEGRE, RS
3142738683
RIO GRANDE DO SUL

I<BRA003229606<411<<<<<<<<<<<<
7508125M3212149BRA<<<<<<<<<<<2
EDIVAR<<SZYMANSKI<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:01:07 que o documento de hash (SHA-256)
0c888fc7902f6df125ffd7b7fa9c921ae055a3ad8cba5a66e29bca445499e7d8 foi validado em 12/05/2025 09:38:37 através da transação blockchain
0x27bc41328825ecdb25ec174bbc46ab217ab1782401865e6bd8304827e6ad0918 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hashcheck (NRJ 259239)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c888fc7902f6df125ffd7b7fa9c921ae055a3ad8cba5a66e29bca445499e7d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269239** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDIVAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDIVAR"**, faz prova de que em **12/05/2025 09:38:29**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:01:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x27bc41328825ecdb25ec174bbc46ab217ab17824c18d57ebd8304b2760ad09fe**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

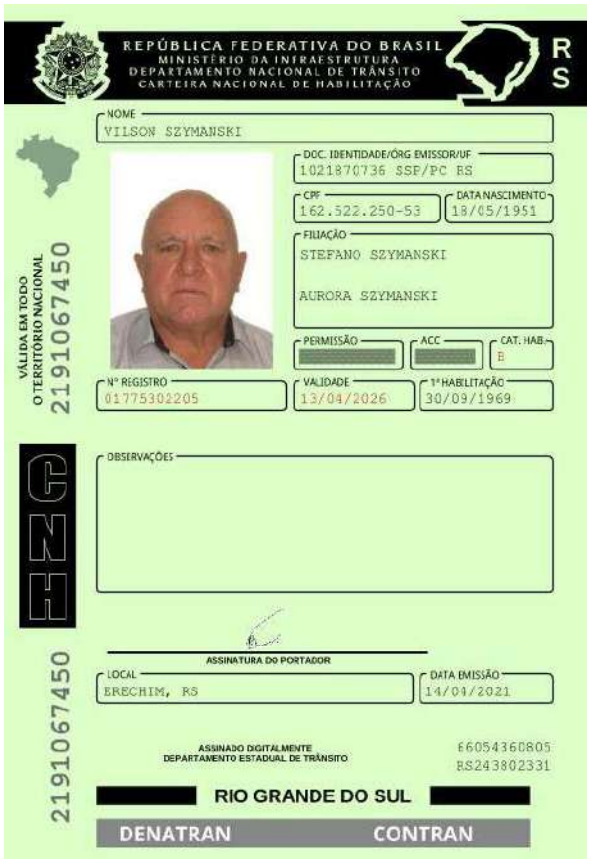

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:03:04 que o documento de hash (SHA-256)
5e1df0ab9b2f17aaea329e179a79df3a0a3b912941e8937ac6e3905f258074ad foi validado em 12/05/2025 09:40:34 através da transação blockchain
0x96a7577ad6782b9e483393f25695a1ff647 4 d6487 274 26ecb7 e 9 9 5 2 9 5 5 da3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (HD:1169240)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e1df0ab9b2f17aaea329e179a79df3a0a3b912941e8937ac6e3905f258074ad** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269240** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VILSON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VILSON"**, faz prova de que em **12/05/2025 09:40:27**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:03:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x96a7577ad6782b9e483393f25695a1ff64741d84e727428ecb7b53052b8b6da3**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CPF/CNPJ: **03.652.030/0001-70**	Inscrição Municipal: **511**	Início da Atividade: **06/07/2000**
Endereço: **RSC 480, 795**		Bairro: **Centro**
Alvará emitido em: **27/03/2024**	Categoria: **Comércio**	Validade: **INDETERMINDADO**

Atividade(s) :

4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Observações/restrições:

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Data e hora da verificação: 09/04/2025 - 11:05
https://portal.baraodecotegipe.rs.gov.br:8089/sys530/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 11:01:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a573b77de5fcefbc9207c4090a947f3d9fd6e33082be9a18dd889c4aeddd538 foi validado em 12/05/2025 10:58:35 através da transação blockchain
0xab0db2d9642844596843ec4256af1b2197...

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN r01c 07. 2025.pdf (117/172)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000
CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344

DAM/Parcela
299702/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
24/01/2025	2025	30/04/2025

Dados Tributários
Inscrição Municipal : 511

Dados do Contribuinte
3464 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70)
RSC 480, 795 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000

Area e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
200-Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	244,30

Observações

TOTAL TRIBUTO	244,30
COR.MONETÁRIA	
SUB-TOTAL	244,30
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R$)	244,30

Via Contribuinte

Autentificação Mecânica

Hora : 08:34
Data : 07/02/2025

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rio Grande do Sul
RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000
CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54)35231344 - Fone 2 (54)35231344

DAM/Parcela
299702/000 (Única)

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
24/01/2025	2025	30/04/2025

Dados Tributários
Inscrição Municipal : 511

Dados do Contribuinte
3464 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03.652.030/0001-70)
RSC 480, 795 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000

Area e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
200-Taxa de Funcionamento	C	0,00	70,0000	244,30

Observações

TOTAL TRIBUTO	244,30
COR.MONETÁRIA	
SUB-TOTAL	244,30
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R$)	244,30

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autentificação Mecânica

81690000002 6 | 44300434202 0 | 50430000300 2 | 00029970210 0

Pague com Pix

Hora : 08:34
Data : 07/02/2025

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 11:01:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a573b77de5fcefbc9207c4090a947f3d9fd6e33082be9a18dd889c4aeddd538 foi validado em 12/05/2025 10:58:35 através da transação blockchain
0xab0db2d9642844596843ec4256af1b2197869005ad8c02b68da7a58ac1e8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (Id: 269310)

Associado: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cooperativa: 0217 **Conta Corrente:** 12924-0 **Impresso em** 06/05/2025 17:01:48

Contas de Consumo

Solicitante:	VILSON
Cooperativa Origem:	0217
Conta Origem:	12924-0
Número de Controle:	2616313896
Tipo de Pagamento:	Prefeituras
Nome da Empresa:	P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Código de Barras:	81670000002844300434202050430000300200029970310 8
Data do Pagamento:	07/02/2025
Hora do Pagamento:	16:48
Valor Total (R$):	244,30
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	3EF7.2580.9C16.1929.5F1E.17CC.D221.AB49

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 11:01:34 que o documento de hash (SHA-256)
1a573b77de5fcefbc9207c4090a947f3d9fd6e33082be9a18dd889c4aeddd538 foi validado em 12/05/2025 10:58:35 através da transação blockchain
0xab0db2d9642844596843ec4256af1b219786[illegible] pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Nº: 2063...)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1a573b77de5fcefbc9207c4090a947f3d9fd6e33082be9a18dd889c4aeddd538** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269311** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LOCALIZAÇÃO "**, cujo assunto é descrito como **"LOCALIZAÇÃO "**, faz prova de que em **12/05/2025 10:58:26**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 11:01:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xab0db2d9642844596843ec4256af1b2197869c0c5ad8dc02fb68ca7f3b8ac1e8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0004449
CNPJ	03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Razão Social	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/04/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	170/0004449		
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	CENTERMEDI HOSPITALAR		
Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	795	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Secundario	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	16/05/2000		
Situação Cadastral Vigente(1)	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**430170188-464-000043-1-6**	Data de Validade: **22/10/2025**
Nro. Protocolo:	**24200000856430**	Data de Deferimento: **22/10/2024**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**	
CNAEs:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Razão Social:	**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
Nome Fantasia:	**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ / CPF:	**03.652.030/0001-70**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**RODOVIA BR 480, 795**	
Bairro:	**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS** CEP: **99740-000**
Responsável Técnico - Atividade principal		
13087 CRF/RS RENATA DASSOLER		
Responsável Legal		
EDIVAR SZYMANSKI		

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.

BARÃO DE COTEGIPE
Código de validação: BD1DF2D8C105782251D4851ECFE69B93B295BE12

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:04:47 que o documento de hash (SHA-256)
c31e6d376054a406718cab4a661eac6d4d6da95d2cb984d9ad1adb10cc6534b9 foi validado em 02/04/2025 10:44:00 através da transação blockchain
0x2aacc9b8ac5a02551da83e28ef9187ebdf25ufdd97fab58f44cb93f2f8e79b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (HD: 4d2c0d)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c31e6d376054a406718cab4a661eac6d4d6da95d2cb984d9ad1adb10cc6534b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SUS VALIDADE 22-10-2025"**, cujo assunto é descrito como **"SUS VALIDADE 22-10-2025"**, faz prova de que em **02/04/2025 10:43:56**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2025 11:04:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2aacc9b8ac5a02551da83e28ef9187ebdf250fdd7971aa59444cb89f7df8e796**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	**430170101-466-000029-1-7**	Data de Validade: **27/01/2026**
Nro. Protocolo:	**202522210003174**	Data de Deferimento: **27/01/2025**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**	
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**	
CNAEs:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS | 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS | 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL | 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
Razão Social:	**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
Nome Fantasia:	**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ / CPF:	**03.652.030/0001-70**	CNPJ Albergante:
Endereço:	**RODOVIA BR 480 SAÍDA PARA ERECHIM, 795**	
Bairro:	**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS** CEP: **99740-000**

Responsável Técnico - Atividade principal
13087 CRF/RS RENATA DASSOLER

Responsável Legal
EDIVAR SZYMANSKI

Observação:
ESTE ALVARÁ SANITÁRIO CONCEDE LICENÇA PARA DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE(CORRELATOS) E ALIMENTOS NUTRACÊUTICOS E PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E PRODUTOS PARA SAÚDE, PELOS VEÍCULOS DE PLACAS CAMINHÃO VW/13.180 6X2 PLACA JAN3H95; CAMINHÃO IVEVO/TECTOR PLACA JBA3G72; FIAT/FIORINO ENDURANCE - FURGÃO, COM PLACA JCX5C31; E I/FIAT DUCATO MXCARGO13M -FURGÃO, COM PLACA JDD4E19

BARÃO DE COTEGIPE
Código de validação: 0289DDA94F02D75A9EA45D3EA6FD01FEA0A5935A

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/04/2025 11:06:41 que o documento de hash (SHA-256)
3e49f09bc7a69f345b2aae7879ecab6c4085a3ab1f7d22e7b1778695bb3f1c89 foi validado em 02/04/2025 10:45:04 através da transação blockchain
0x5ebec55602d3d252e0000921be3b0786f794ab6be60ba63d6f1e8f679d0a4e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NFD: 263293)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3e49f09bc7a69f345b2aae7879ecab6c4085a3ab1f7d22e7b1778695bb3f1c89** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"SUS MUNICIPAL VALIDADE 27-01-2026"**, cujo assunto é descrito como **"SUS MUNICIPAL VALIDADE 27-01-2026"**, faz prova de que em **02/04/2025 10:45:05**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/04/2025 11:06:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5ebec55602d3d252e0000921be3b0786f784ab8be5cba63c86fc681f0791dbfa**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2025

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
14648	RS	14/02/2026	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2025/14648.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/ produtos para saúde

ENDEREÇO	CNPJ
Rod Br 480, 795 -	03.652.030/0001-70

BAIRRO	CIDADE
Centro	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00	08:00-12:00 13:00-17:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00	13:00-17:00		

Porto Alegre - RS, 14 de fevereiro de 2025.

Elisângela da Rosa

Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:19:46 que o documento de hash (SHA-256)
28a5d4bda95d18b4e5ab2f5574ee0281223ebc3c02445cd654adfde54573e840 foi validado em 08/05/2025 16:17:13 através da transação blockchain
0x8892f41244a68ef00a3d38c0551f8ab5fe98e0d0c58a8e4659229f3d2a0b4f e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (ID: 468443)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28a5d4bda95d18b4e5ab2f5574ee0281223ebc3c02445cd654adfde54573e840** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268943** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF FARMACÊUTICA"**, cujo assunto é descrito como **"CRF FARMACÊUTICA"**, faz prova de que em **08/05/2025 16:17:06**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2025 16:19:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8892f41244a68ef00a3d38c0551f8ab51e98b9dc9c56a3e16592281f3d2a0b4f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
13087 / RS

NOME
DRª. RENATA DASSOLER

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/10/1986

DIPLOMADO PELA
URI

DATA DE CONCLUSÃO
09/01/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
ERECHIM / RS

Renata Dassoler
ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FILIAÇÃO
ALBERTINHO DASSOLER
MARILENE BIGOLIN DASSOLER

RG
3082080378 SJS RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/01/2007

CPF
010.207.200-00

TÍTULO DE ELEITOR
086428700426

ZONA
168

SEÇÃO
43

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/07/2014

ROBERTO CANQUERINI DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF / RS

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:13:13 que o documento de hash (SHA-256)
fa2ebd0db0e1ce0d683a6c1b0c3971c08c170010775e3239b5a883781c33012d foi validado em 12/05/2025 10:09:18 através da transação blockchain
0xf6e212675c9cb72a7173634a715142d5[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (Id: 269289)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa2ebd0db0e1ce0d683a6c1b0c3971c08c170010775e3239b5a883781c33012d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269255** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA FARMACÊUTICA F/V"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA FARMACÊUTICA F/V"**, faz prova de que em **12/05/2025 10:09:04**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:13:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6e212675c9cb72a7173634a715142d54e834f55a551358a8d6cc00c1ed9d7f0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, N° 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA N° 645
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, N° 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, N° 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004120/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, N° 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, N° 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:17:33 que o documento de hash (SHA-256) ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59 foi validado em 08/05/2025 16:15:20 através da transação blockchain 0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c956983afe9fc025868914f2b23d16beafd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268941)

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.314, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIA DO CARMO SOUZA CUNHA / 07.847.300/0001-50
25351.056910/2014-00 / 7274714
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1101397214

DIAS E ROCHA LTDA / 04.315.972/0006-30
25351.496284/2013-00 / 0975930
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1163289215

PRATIXIA DERMO SOLUÇÕES LTDA - ME / 82.466.434/0001-46
25351.040119/2018-01 / 8162107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1115498215
---
imperial comercial de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 20.140.256/0001-01
25351.502019/2015-01 / 8126273
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1068025212

CDR Brasil Comercial Ltda ME / 21.340.481/0001-54
25351.864453/2016-02 / 3067703
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936376210
---
eurosilicone brasil importação e exportação ltda - epp / 11.015.655/0001-50
25351.541348/2010-02 / 8067493
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0920015212

MONTE BRANCO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 31.239.921/0001-35
25351.914647/2021-02 / 4029664
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034963210

ASCERTE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 21.310.189/0001-99
25351.028114/2017-02 / 3072457
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1003997210

MARCELO FAGUNDES DA SILVA - ME / 19.425.029/0001-43
25351.120073/2018-03 / 3079151
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0952108216

JENIVALDO VIEIRA DA SILVA EIRELI / 34.941.266/0001-50
25351.066559/2020-03 / 7706964
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069175218

DROGARIA SILVEIRA BELA VISTA LTDA - ME / 10.962.297/0001-20
25351.633112/2014-04 / 7317771
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1020240214

KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI / 14.199.685/0001-51
25351.069239/2020-05 / 3092295
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364989211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0469-40
25351.151827/2016-05 / 7462284
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021555217

DROGARIA EXTRA FORTE EIRELI / 10.173.477/0001-22
25351.015596/2014-05 / 7084702
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069177214

HELLEN GIGLIOTI DROGARIA - EPP / 07.315.109/0001-67
25351.184156/2005-06 / 0433053
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053389213

FA DO NASCIMENTO - FARMA LTDA. / 01.745.959/0003-80
25351.323690/2007-06 / 0501951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053348216

STRATEGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 06.184.750/0002-28
25351.188638/2014-07 / 8104098
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1019833211

BISCARO FARMÁCIA - EIRELI / 00.236.822/0001-76
25351.545171/2015-07 / 7414832
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165625215

INDORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. / 31.593.680/0001-28
25351.160017/2021-07 / 8219219
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1067956212

STRATEGICA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA / 06.184.750/0002-28
25351.188638/2014-07 / 8104098
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1019615214
---
prime farma ltda / 39.534.407/0001-34
25351.938483/2021-09 / 7786368
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1068731219

ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA / 07.023.429/0001-43
25351.633337/2020-09 / 8214009
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051680212

OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 10.582.057/0001-08
25351.857868/2016-09 / 7437650
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101413210
25351.857868/2016-09 / 7437650
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069164212

S DE J SANTOS DE ALAGOINHAS / 17.745.226/0001-14
25351.646926/2014-09 / 7315082
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101391215

DROGARIA E PERFUMARIA LUNA LTDA / 09.130.024/0001-30
25351.770591/2008-10 / 0577928
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101423217

OSSTEM IMPLANT BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA / 37.098.140/0001-54
25351.974086/2020-10 / 8208569
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181442208

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP. / 11.260.846/0001-87
25351.237269/2010-10 / 2054122
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1068069210

W N COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 03.442.420/0002-05
25351.774664/2020-10 / 8215191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0936086211

CASAGRANDE &SILVA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 04.310.291/0001-75
25351.278941/2014-10 / 7190766
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1005475218

STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME / 05.746.252/0001-88
25351.649739/2017-11 / 8159191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164206214
25351.649739/2017-11 / 8159191
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1164051211

TEREZINHA DE JESUS BERGER EIRELI / 01.670.951/0001-30
25351.703711/2012-11 / 8091641
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1035195216
25351.703711/2012-11 / 8091641
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1035096218

DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI / 25.168.590/0001-97
25351.796654/2018-11 / 1183477
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1051966213

DROGARIA MIRAFARMACENTRO NITEROI LTDA / 96.232.939/0001-50
25351.714142/2014-11 / 7337440
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1150585211

SIMONE LIMA PEREIRA ALMEIDA / 12.211.701/0001-59
25351.156586/2014-11 / 7133318
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150542217
25351.156586/2014-11 / 7133318
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1072436213

FARMACIA J.R. SOUZA LTDA ME / 32.859.779/0001-91
25351.181605/2002-11 / 0277883
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121068211

DROGARIA MIRAFARMACENTRO NITEROI LTDA / 96.232.939/0001-50
25351.714142/2014-11 / 7337440
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1150546210

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:17:33 que o documento de hash (SHA-256) ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59 foi validado em 08/05/2025 16:15:20 através da transação blockchain 0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c956999afe9f0026866914f262a04e8aafd e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eIdCheck (ID: 268943)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8 DOCS HABILITACAO DAUTIN 01.07.2025.pdf (33/172)

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165609213

POUPE MAIS FARMA IPATINGA LTDA / 28.367.157/0001-79
25351.003404/2018-33 / 7562307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1033809218

DROGARIA MANGABEIRA EIRELI / 34.836.356/0001-81
25351.608575/2019-34 / 7690992
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101431218
25351.608575/2019-34 / 7690992
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101379216

MIZZA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI - ME / 09.103.344/0001-09
25351.943392/2016-35 / 2086076
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0967858216

FAGNA LUANA DE DEUS BARROS EIRELI / 16.929.164/0001-38
25351.275191/2013-35 / 0927774
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1053346210

P. COSTA JACO EIRELI / 31.870.230/0001-35
25351.481493/2019-36 / 7673428
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1121082216
25351.481493/2019-36 / 7673428
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1121045211

Drogaria Martins LTDA / 40.174.700/0001-17
25351.125557/2021-36 / 7789148
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1135202217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0744-80
25351.662349/2017-37 / 7554025
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1065972212

FARMACIA ANITA LTDA / 03.483.926/0001-73
25351.185957/2002-38 / 0049616
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1135233217
----
drogaria medsam ltda / 06.141.252/0001-17
25351.026435/2014-39 / 7090647
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1021573215

PARA FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 27.963.806/0001-31
25351.714844/2017-39 / 7560124
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101427210
25351.714844/2017-39 / 7560124
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1101383214

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0001-97
25351.494783/2019-40 / 1193516
7062 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0936496215

DROGARIA FILADELFIA LTDA - ME / 04.967.711/0002-71
25351.757086/2010-41 / 0722266
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1101403212

DROGARIA MODELO EIRELI -ME / 21.852.945/0001-01
25351.125757/2015-41 / 7373656
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1069181212

EMANUEL DE ALVARENGA GONCALVES CORREA - ME / 09.435.772/0001-20
25351.286027/2009-41 / 0598744
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1165649212

Fedrigo &Fedrigo LTDA / 12.607.876/0001-80
25351.352154/2012-41 / 2064621
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1099904218

MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / 06.886.136/0001-27
25351.731657/2008-42 / 8048235
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1100136215

DROGARIA MENDES LTDA / 15.419.552/0001-06
25351.736830/2013-42 / 7070263
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1165623219

DENTAL EXPRESSO LTDA / 21.729.895/0001-70
25351.226676/2017-42 / 8151929
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0952146215
25351.226676/2017-42 / 8151929
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0936429216

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618445/2020-43 / 4028149
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1019645211

MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 14.766.081/0001-40
25351.262251/2013-43 / 8094451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1051958211
25351.262251/2013-43 / 8094451
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1051638216

MIGUEL A DE SOUSA DINIZ ME / 22.487.985/0001-64
25351.339936/2016-44 / 7477166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1069193216

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.861840/2020-44 / 1243391
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0936253215

FAVORITA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 25.026.101/0001-62
25351.418569/2016-44 / 7482819
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1021537219

BIOCLEAN COMERCIAL EIRELI / 02.793.452/0001-01
25351.252534/2007-45 / 2045044
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1100229213

VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 23.708.186/0001-33
25351.496354/2017-45 / 8155891
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1100008217
25351.496354/2017-45 / 8155891
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1100286217

DROGARIA VORSTADT LTDA ME / 04.216.144/0001-30
25351.028977/2014-46 / 7091001
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053481214

INOCOOP FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA. - ME / 15.827.048/0001-45
25351.635072/2013-46 / 7006184
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1165635212

AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA - ME / 10.698.058/0001-04
25351.437322/2015-46 / 7401310
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3366146204

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0733-28
25351.637445/2017-47 / 7555278
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1069183219
----
j. d. o. lima - me / 03.765.392/0001-78
25351.721598/2013-48 / 7063294
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053395218

W DAS CHAGAS RABELO / 24.361.275/0002-08
25351.670175/2019-48 / 7692746
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1053495214

MH EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA EPP / 04.342.755/0001-25
25004.002338/2003-48 / 8022348
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1133469213

DROGARIA ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA / 22.082.397/0011-12
25351.263671/2019-49 / 7652066
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1039715219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0152-04
25351.116186/2010-49 / 0661471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1021563218

JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39
25351.849216/2021-50 / 3100809
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1003520219

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 03.652.030/0001-70
25351.310953/2014-50 / 1103459
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1051950210

D.DA SILVA CINTRA DROGARIA LTDA / 07.586.127/0001-83
25351.036576/2006-50 / 0451090
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1069166219

DIOGO MENDES FERNANDES ME / 17.293.539/0001-89
25351.074691/2013-51 / 0907420
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1101407215

COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA / 02.494.715/0001-73
25351.043242/2005-51 / 8023954
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1034864211

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0306-70
25351.367699/2013-51 / 7001386
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121078218

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA- EPP / 21.382.943/0001-04
25351.247231/2015-52 / 1139555
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1068186216
25351.247231/2015-52 / 1139555
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1067946217

MB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 24.996.895/0001-24
25351.235424/2019-52 / 1188001
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0967823218

ERICK KURTZ CONFESSOR DE SOUSA / 26.795.783/0003-00
25351.098966/2021-52 / 7788079
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1121059211

MAGELA E CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.500.472/0001-25
25351.216559/2020-52 / 7757239
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1114956216

ABREU CENTRAL DROGARIA EIRELI / 32.951.408/0001-35
25351.202474/2019-53 / 7646317
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1054859219

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:17:33 que o documento de hash (SHA-256) ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59 foi validado em 08/05/2025 16:15:20 através da transação blockchain 0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c956989afe9fc0258689142b29d46beafd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268947)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (34/172) 3696/13636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
RENATA DASSOLER

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.10345-9

Data da Autorização
30/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.310953/2014-50

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:17:33 que o documento de hash (SHA-256) ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59 foi validado em 08/05/2025 16:15:20 através da transação blockchain 0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c95[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheckAtiD-4e8b4f)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (35/172)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/05/2025 16:17:33 que o documento de hash (SHA-256)
ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59 foi validado em 08/05/2025 16:15:20 através da transação blockchain
0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c95[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheckHash (Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (36/172)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 06/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ccd6821f72a456c78465190cc06ca4456a367788111137c0c419549790f63e59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268941** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE"**, cujo assunto é descrito como **"AFE"**, faz prova de que em **08/05/2025 16:15:10**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2025 16:17:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x30fcde28039bacb37d39b4dc2aae3c956983afe9fc025868914f2b23d16beafd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
ENDEREÇO: Rua Coronel Alberto Lundgren, 140
BAIRRO: Bairro Novo CEP: 53030200 - OLINDA/PE
CNPJ: 61.412.110/0850-45
PROCESSO: 25351.489459/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.16941.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TREZE DE MAIO 1348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 10.594.434/0001-10
PROCESSO: 25351.507322/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16946.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, N° 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO DAREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25351.496325/2017-83 AUTORIZ/MS: 1.16943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JLM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MENEZES 313
BAIRRO: CENTRO CEP: 38779000 - BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
CNPJ: 27.343.602/0001-06
PROCESSO: 25351.477332/2017-86 AUTORIZ/MS: 1.16929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONEXAO MEDICA COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, Nº.98 GALPAO 104
BAIRRO: MILHO BRANCO CEP: 36083770 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.359.481/0001-40
PROCESSO: 25351.491004/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16944.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS (CJ JK) Nº 3143 B GALPÃO 03
BAIRRO: JABOATINA CEP: 49095683 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.224.991/0014-50
PROCESSO: 25351.500935/2017-99 AUTORIZ/MS: 1.16942.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.600, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, N° 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006755/2007-24 AUTORIZ/MS: 1.21893.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FAEX SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA TERCEIRO SARGENTO JOÃO SOARES DE FARIA, Nº 69, 95 e 97
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02179020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351.503420/2017-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 1.12257-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.602, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, Nº 1251 - GALPÃO 04
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inova logística integrada ltda
ENDEREÇO: avenida josé andraus gassani, 6000 - anexo b
BAIRRO: distrito industrial CEP: 38402324 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 19.275.618/0001-92
PROCESSO: 25351.500718/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09593.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.491263/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09594.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRATTINA INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: estrada rural 165
BAIRRO: zona rural CEP: 14990000 - IRAPUÃ/SP
CNPJ: 21.579.820/0001-50
PROCESSO: 25351.500459/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09595.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M. DO SOCORRO P. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO, N° 984
BAIRRO: CENTRO CEP: 65727000 - TRIZIDELA DO VALE/MA
CNPJ: 07.475.793/0001-44
PROCESSO: 25351.507290/2017-15 AUTORIZ/MS: 2.09598.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488674/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09591.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Comercial esmeralda ltda
ENDEREÇO: R GROTA FUNDA, 372
BAIRRO: CATARATAS CEP: 85818739 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.089.549/0001-66
PROCESSO: 25351.500455/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09596.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W.COSMETICOS PROFISSIONAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS BERILOS, 85
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550600 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 28.029.473/0001-30
PROCESSO: 25351.489429/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09589.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: naturopar distribuidora de produtos naturais do paraná ltda
ENDEREÇO: rua antonio barausse, 375, esq. com BR 277
BAIRRO: vila elizabeth CEP: 83607260 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 05.460.740/0001-24
PROCESSO: 25351.493387/2017-33 AUTORIZ/MS: 2.09588.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SALA A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.990.648/0001-15
PROCESSO: 25351.502947/2017-58 AUTORIZ/MS: 2.09601.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KILT DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 910
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.807.811/0001-55
PROCESSO: 25351.485588/2017-67 AUTORIZ/MS: 2.09587.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIDET PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZOTARELLI NR 11
BAIRRO: JARDIM GALANTE CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 26.593.523/0001-82
PROCESSO: 25351.498439/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09597.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017100200083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:11:25 que o documento de hash (SHA-256)
0547f8ef036644600c5435bee3d90e0fe02216c09aa4efdaacf143c6f7234bdb foi validado em 12/05/2025 09:57:34 através da transação blockchain
0x538e6bbdc4a315e798716b9761db1ae008da655dcc56ee217ca3873ab0071dc4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 268282)

Proc Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (38/172)

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO 405
BAIRRO: MONSENHOR MESSIAS CEP: 30720470 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.401.571/0001-21
PROCESSO: 25351.480387/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09600.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J. LUIZ ALVES & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS, KM 402
BAIRRO: SÃO JOSÉ DAS ANTAS CEP: 17450000 - GÁLIA/SP
CNPJ: 04.484.235/0001-57
PROCESSO: 25351.484157/2017-83 AUTORIZ/MS: 2.09599.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.489308/2017-90 AUTORIZ/MS: 2.09590.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROSCIENCE BEAUTY LTDA - EPP
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ 15718
BAIRRO: PILAR CEP: 25213005 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.176.014/0001-29
PROCESSO: 25351.503439/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09602.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FG BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EMILIANO PERNETA, 680 - CJ 1504
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 22.564.552/0001-65
PROCESSO: 25351.502828/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16949.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.478034/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16931.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA 8053
BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 27.330.244/0001-99
PROCESSO: 25351.491307/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16940.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488669/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16937.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACEUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO, 26 SUBSOLO
BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.120/0001-79
PROCESSO: 25351.505869/2017-43 AUTORIZ/MS: 1.16951.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Adfm Produtos e Equipamentos Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Av: Vicente Machado,1010
BAIRRO: Centro CEP: 84010000 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 13.080.992/0001-56
PROCESSO: 25351.493369/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16939.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ELZA LEAL, 3470
BAIRRO: CENTRO CEP: 77930000 - AXIXÁ DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 08.691.304/0001-54
PROCESSO: 25351.489504/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16936.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTTRIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIÃO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me
ENDEREÇO: R PADRE VALDEVINO 1220 LETRA A LETRA C
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60135040 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.435.516/0001-85
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materais Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua São Josafat Nº 1288
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 20.717.488/0001-80
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2138XX4WL4 (8.15586.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: L.S. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: AV.Raimundo Pereira de Magalhães 8238
BAIRRO: Vila Mirante- Pirituba-SP CEP: 02957030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.586.760/0001-01
PROCESSO: 25351.489304/2017-10 AUTORIZ/MS: P27WW559562Y (8.15581.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.478032/2017-14 AUTORIZ/MS: 1M71LLW8X7H9 (8.15573.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: TV. PROFESSORA AGRIPINA DE MATOS, 800 SALA A
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 68040410 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.990.648/0001-15
PROCESSO: 25351.502944/2017-14 AUTORIZ/MS: PML1YYW737HH (8.15604.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDTEC COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Moraes Salles, 1136- 9ºandar, sala 92
BAIRRO: Centro CEP: 13010001 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.119.514/0001-60
PROCESSO: 25351.500568/2017-23 AUTORIZ/MS: PPW1693Y02WH (8.15590.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGMED ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Farjala Moises, nº335
BAIRRO: pq. res. candido portinare CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 09.303.268/0003-39
PROCESSO: 25351.489526/2017-24 AUTORIZ/MS: P678LM513520 (8.15577.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Novamed Imperatriz Ltda - Epp
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE 98
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 65908069 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 25.264.858/0001-94
PROCESSO: 25351.496365/2017-25 AUTORIZ/MS: XM612HH624WH (8.15588.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA 17, N° 234, LOJA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 27.083.042/0001-90
PROCESSO: 25351.505975/2017-27 AUTORIZ/MS: 1X81913LH3Y0 (8.15603.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VICENTE MARTINI, 201
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347621 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.345.462/0004-47
PROCESSO: 25351.481566/2017-28 AUTORIZ/MS: P86969YWM3W6 (8.15574.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.502891/2017-31 AUTORIZ/MS: P2533MY4X2L6 (8.15601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LION-A SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MEDINA, Nº 127 - SALA 905
BAIRRO: MEIER CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 17.195.063/0001-43
PROCESSO: 25351.505853/2017-31 AUTORIZ/MS: P3XMM998M4L3 (8.15598.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERCEDES DAMIN CURY - ME
ENDEREÇO: RUA P-17 N119 QD P-72 LOTE 03
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543310 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.387.086/0001-36
PROCESSO: 25351.488663/2017-41 AUTORIZ/MS: P44WLY718006 (8.15583.0)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017100200084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:11:25 que o documento de hash (SHA-256)
0547f8ef036644600c5435bee3d90e0fe02216c09aa4efdaacf143c6f7234bdb foi validado em 12/05/2025 09:57:34 através da transação blockchain
0x538e6bbdc4a315e798716b9761db1ae008da655dcc56ee217ca3873ab0071dc4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Recheck (NDV 269282)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (39/172)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
RENATA DASSOLER

Responsável Legal
EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.15601-1 (P2533MY4X2L6)

Data da Autorização
02/10/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.502891/2017-31

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:11:25 que o documento de hash (SHA-256)
0547f8ef036644600c5435bee3d90e0fe02216c09aa4efdaacf143c6f7234bdb foi validado em 12/05/2025 09:57:34 através da transação blockchain
0x538e6bbdc4a315e798716b9761db1ae0098ae59d0c58e6d17ca387d4be071dc4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (NID: 269252)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8 - DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (40/172)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:11:25 que o documento de hash (SHA-256)
0547f8ef036644600c5435bee3d90e0fe02216c09aa4efdaacf143c6f7234bdb foi validado em 12/05/2025 09:57:34 através da transação blockchain
0x538e6bbdc4a315e798716b9761db1ae0[illegible]71dc4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ANP-269252)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0547f8ef036644600c5435bee3d90e0fe02216c09aa4efdaacf143c6f7234bdb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269252** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS"**, faz prova de que em **12/05/2025 09:57:27**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:11:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x538e6bbdc4a315e798716b9761db1ae008da655dcc56ee217ca3873ab0071dc4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 243
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 61.585.865/0492-40
PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 17.256.512/0100-06
PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 629
ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LJS02 A 07
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 61.585.865/1017-72
PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
ENDEREÇO: Pça Euginio Compos, 306
BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
CNPJ: 03.566.944/0001-19
PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0819-92
PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU/SP
CNPJ: 61.585.865/0566-10
PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL , 910
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 61.585.865/0820-26
PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAIS, 582
BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
CNPJ: 61.585.865/0865-28
PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B:
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 61.585.865/0982-91
PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91292.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA OFFICINAL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.246.874/0001-59
PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 302
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0603-08
PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 014
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0723-06
PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/1038-05
PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A filial 308
ENDEREÇO: AV. PRINCESA DOESTE, 1.375
BAIRRO: JARDIM PROENCA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0782-66
PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
CNPJ: 61.585.865/0941-13
PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO CHIQUITI, 1100
BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RS
CNPJ: 97.222.376/0003-44
PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
CNPJ: 61.585.865/0863-66
PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
CNPJ: 61.585.865/0955-19
PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MS: 0.91293.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/1020-78
PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.585.865/0585-83
PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0479-72
PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.208.377/0001-80
PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2180
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.090.709/0001-25
PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
CNPJ: 64.678.212/0001-05
PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, N° 878
BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
CNPJ: 07.097.342/0001-10
PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, N° 1125
BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
CNPJ: 05.858.389/0001-24
PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014062300080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:10:03 que o documento de hash (SHA-256)
15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a foi validado em 12/05/2025 09:52:27 através da transação blockchain
0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da03b183339af0c996163bde903a2f9d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 269248)

EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
BAIRRO: itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.439.635/0004-56
PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE N° 88 LOJA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 00.198.737/0001-60
PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
ENDEREÇO: RUA doze, nº.2.463
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 05.890.378/0001-21
PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
CNPJ: 03.869.037/0001-49
PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.325.711/0004-90
PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA.- me
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
CNPJ: 07.262.246/0001-80
PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
MPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 44.363.661/0005-80
PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 05.598.262/0001-13
PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO, 2713
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0007-73
PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
CNPJ: 07.336.833/0001-77
PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575
BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 80.530.595/0001-26
PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10443.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
BAIRRO: vila souto CEP: 17051000 - BAURU/SP
CNPJ: 08.509.917/0001-28
PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10306.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 15.578.850/0001-49
PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478
BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 06.249.709/0001-01
PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: funghetti e menegaz ltda
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 08.862.675/0001-51
PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU N° 257
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
CNPJ: 18.318.807/0001-32
PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
CNPJ: 07.036.066/0001-80
PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10308.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA N° 449
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 53.389.037/0001-10
PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DE ROSSI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, N° 4895
BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 01.847.298/0002-13
PROCESSO: 25351.307932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, N° 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 05.465.834/0001-96
PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
CNPJ: 05.116.288/0001-88
PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 03.905.928/0001-03
PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 03.621.995/0001-04
PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.224.991/0010-26
PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10359.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA CIENTÍFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 47.583.703/0001-53
PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
CNPJ: 12.960.007/0001-34
PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA HELIODORA, N° 297 E 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.680.615/0001-79
PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A
BAIRRO: Cincão CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0029-17
PROCESSO: 25351.375704/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU/SP
CNPJ: 44.785.889/0006-40
PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 07.201.554/0001-04
PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
BAIRRO: Ponta de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 02.457.720/0002-97
PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132
BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.763.118/0017-58
PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, N° 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
CNPJ: 21.491.204/0001-42
PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
ENDEREÇO: AV.DONA MARIA ALVES No. 483
BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
CNPJ: 08.571.274/0001-42
PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.592.550/0001-51
PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014062300081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:10:03 que o documento de hash (SHA-256)
15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a foi validado em 12/05/2025 09:52:27 através da transação blockchain
0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da03b183339af0c996163bde903a2f9d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NFS 262248)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (44/172)

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.102.146/0006-83
PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.408/0001-91
PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 18.829.826/0001-23
PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 01.724.841/0001-04
PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.020.762/0001-00
PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.544.412/0001-13
PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 13.992.600/0001-25
PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.079.667/0001-50
PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
ENDEREÇO: AVENIDA 24, N° 699
BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.048.931/0001-71
PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 91.133.306/0001-71
PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: teva farmaceutica ltda
ENDEREÇO: av portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
BAIRRO: itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.333.542/0005-23
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.462.691/0009-00
PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.373.656/0001-46
PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 32.445.868/0001-91
PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE N° 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 451
BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
CNPJ: 03.534.581/0001-30
PROCESSO: 25351.311270/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° parágrafo único, da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 15.288.465/0001-67
PROCESSO: 25351.208852/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.839.086/0001-43
PROCESSO: 25351.296784/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA , 436
BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
CNPJ: 11.993.575/0001-79
PROCESSO: 25351.290888/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6° parágrafo único, da Resolução RDC n° 17/2013.
EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
CNPJ: 07.986.622/0002-60

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014062300082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:10:03 que o documento de hash (SHA-256) 15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a foi validado em 12/05/2025 09:52:27 através da transação blockchain 0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da03b183339af0c996163bde903a2f9d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 269248)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
RENATA DASSOLER

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.10346-2

Data da Autorização
24/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.311098/2014-89

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:10:03 que o documento de hash (SHA-256)
15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a foi validado em 12/05/2025 09:52:27 através da transação blockchain
0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da096189303a8c9961c3bde6cda2fdd8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/CheCheck (nº: 269248)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 8. DOCS. HABILITACAO. DAUTIN. r01. 07. 2025.pdf (46/172)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:10:03 que o documento de hash (SHA-256)
15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a foi validado em 12/05/2025 09:52:27 através da transação blockchain
0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da09e1e9309af8e9867e3bde6c9da2fdd e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/TheCheck (nº: 269248)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15787d29b70a5e541c07055208f278b8be40db3a7cf61b84b4563535dec1581a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269248** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTORIZAÇÃO ESPECIAL"**, cujo assunto é descrito como **"AUTORIZAÇÃO ESPECIAL"**, faz prova de que em **12/05/2025 09:52:18**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:10:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1a3a5ebf3973f9141b4bb106e3141a7da03b183339af0c996163bde903a2f9d8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1408454/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.145, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026
País: República da Cingapura Código único: A.001246
Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Expediente(s): 1458268/21-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: erenumabe

Fabricante: Bayer Healthcare LLC
Endereço: 800 Dwight Way, Berkeley, California (CA) 94710
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000086
Solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15
Expediente: 1861657/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: betaoctocogue e alfadamoctocogue pegol.

Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Unit I, Block-C, Phase-I, Vsez, Duvvada, Visakhapatnam, 530049, Andhra Pradesh
País: Índia Código Único: A.001338
Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ: 11.643.096/0001-22
Expediente: 1861772/21-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos: enoxaparina sódica.

Fabricante: Lonza AG
Endereço: Lonzastrasse 3930, Visp
País: Suíça Código Único: A.000934
Solicitante: Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda CNPJ: 60.874.187/0001-84
Expediente: 3361806/21-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe deruxtecana.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.146, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1458271/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
....
EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA
ENDEREÇO: ORIONINTIE 1, 02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000468
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 1812184/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
....
EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC - SITE 2
ENDEREÇO: BÖKÉNYFÖLDI ÚT 118-120, BUDAPEST, 1165 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000976
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1509356/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
....
EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP - CNPJ: 02.817.180/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1051847
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES, 2482
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1861915/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xaropes
....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 1588951/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
....
EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0818190/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. S-7, COLVALE INDUSTRIAL ESTATE, COLVALE, BARDEZ, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000280
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 1827643/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos
....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1812371/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos; Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 1812422/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Esterilização Terminal
Produtos estéreis: Pós com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO RE Nº 4.147, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2312300/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
....
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103459 - AE: 1103462
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 1727764/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 4.148, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: Cyclopet Radiofarmacos ltda - CNPJ: 09.225.881/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1097771
ENDEREÇO: Cezinando Dias Paredes, 367
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1727936/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
....
EMPRESA FABRICANTE: FARMACEUTICI FORMENTI S.P.A
ENDEREÇO: VIA DI VITTORIO 2 - 21040 ORIGGIO (VA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000224
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 1763941/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE MÉXICO S.A DE C.V.
ENDEREÇO: CALZADA MÉXICO XOCHIMILCO NO. 4900 - COLONIA SAN LORENZO HUIPULCO, DELEGACIÓN TLALPAN C.P. 14370 - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000259
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1068019/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
....
EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0017-56 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: Rua Pedro José Laroca, 1460
MUNICÍPIO: ARARAQUARA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1550572/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER HEALTHCARE LLC
ENDEREÇO: 800 DWIGHT WAY, BERKELEY, CALIFORNIA (CA) 94710 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000086
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/05/2025 10:37:29 que o documento de hash (SHA-256)
cbce1ec955025064e5c6a7024e1c93a990e892894a161271738506884eac00a1 foi validado em 12/05/2025 10:36:16 através da transação blockchain
0x9627228a384fd4eca53deb827484b80d07c7ab4edf4bfe9e75ef4f029aaeec26 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 269300)
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (49/172)
3711/13636

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 10/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cbce1ec955025064e5c6a7024e1c93a990e892894a161271738506884eac00a1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269300** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CBPD CENTERMEDI"**, cujo assunto é descrito como **"CBPD CENTERMEDI"**, faz prova de que em **12/05/2025 10:36:04**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/05/2025 10:37:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9627228a384fd4eca53deb827484b80d07c7ab4edf4bfe9e75ef4f029aaeec26**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Cirenor
Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito sob o CNPJ N° 15.344.304/0001-43, sediado na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932 , na cidade de Sananduva-RS, atesta que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 03.652.030/0001-70, estabelecida na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, na Rodovia BR 480, N° 795, Centro – CEP: 99.740-000, é fornecedora de medicamentos e materiais em geral, nada constando que desabone a sua idoneidade e capacidade técnica em relação aos negócios efetivados, cumprindo também com eficiência todas a suas obrigações, como prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sananduva, 13 de fevereiro de 2025

Debora Rahmeier

DEBORA RAHMEIER

DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS- CIRENOR

Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR
Rua 14 de Julho , 458 - Centro - 99840-000 - Sananduva - RS
Fone 54 3343-3668 - e-mail: cirenor@hotmail.com

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2025 16:33:22 que o documento de hash (SHA-256)
6b73398cac87d65c838426e839808b77a58c8b5fcbf685d249a1deb831619b4c foi validado em 28/04/2025 16:00:01 através da transação blockchain
0x8d8e9a7f4e1fe3a321cbe89e4f422588[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (145.267.145)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b73398cac87d65c838426e839808b77a58c8b5fcbf685d249a1deb831619b4c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267345** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CIRENOR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CIRENOR"**, faz prova de que em **28/04/2025 15:59:44**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2025 16:33:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8d8e9a7f4e1fe3a321cbe89e4f4225885db48958d6513ed52583781ad1c888f7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 08/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 55.479,76

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 331351
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA | **1**
1 - SAÍDA
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
529	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 2477F558-9E58-4B9A-881D-9E44A6DDC242 LOTE B24D1977 Fab/Vct. 29/04/2024 - 29/04/2026 -EAN 7896714214146	30049039	500	5102	FR	290	8,7500	8,7500	2537,5000	2537,50	431,38	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015753 Fab/Vct. 22/04/2024 - 28/04/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	571	2,6900	2,6900	1535,9900	1535,99	261,12	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015816 Fab/Vct. 09/04/2024 - 28/04/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	939	2,6900	2,6900	2525,9100	2525,91	429,40	0,0000	17	
2151	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) EMS FCI : F2B7C336-58AA-4A31-8ACC-8FDDC3674BAF LOTE 4D0738 Fab/Vct. 20/05/2024 - 20/05/2026 -EAN 7896004727776	30049039	000	5102	CPR	111390	0,0340	0,0340	3787,2600	3787,26	643,83	0,0000	17	
3587	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 4810A889-A253-4D8B-87C3-D0818C3CD924 LOTE B23M1546 Fab/Vct. 20/12/2023 - 20/12/2025 -EAN 7896714205731	30041012	500	5102	FR	45	5,7000	5,7000	256,5000	256,50	43,61	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577004389 Sicredi:Ag 0217 CC 129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 08/07/2024	**NF-e Nº 331351 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 55.479,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3587	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 4810A889-A253-4D8B-87C3-D0818C3CD924 LOTE B23H0915 Fab/Vct. 29/08/2023 - 29/08/2025 -EAN 7896714205731	30041012	500	5102	FR	155	5,7000	5,7000	883,5000	883,50	150,20	0,0000	17	
683	ANLODIPINO 10MG CPR (G) BRAINFARMA LOTE B23M1637 Fab/Vct. 01/12/2023 - 31/12/2025 -EAN 7896714211312	30049099	000	5102	CPR	9000	0,0650	0,0650	585,0000	585,00	99,45	0,0000	17	
3765	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 58B0C1B2-1273-43BF-B31C-22746C115E05 LOTE B23H0558 Fab/Vct. 20/07/2023 - 20/07/2025 -EAN 7896714215495	30042029	000	5102	FR	1100	7,5000	7,5000	8250,0000	8250,00	1402,50	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B23J1241 Fab/Vct. 16/09/2023 - 16/09/2025 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	3510	0,0800	0,0800	280,8000	280,80	47,74	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J1528 Fab/Vct. 21/09/2023 - 21/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	5250	0,1050	0,1050	551,2500	551,25	93,71	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (54/172) 3716/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 08/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 55.479,76

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 331351
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3852	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR NATIVITA LOTE 240366 Fab/Vct. 01/03/2024 - 01/03/2026 -EAN 7897848501614	30049045	000	5102	FR	320	2,0800	2,0800	665,6000	665,60	113,15	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B24B0499 Fab/Vct. 01/12/2023 - 01/12/2025 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	18400	0,2500	0,2500	4600,0000	4600,00	782,00	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 556046 Fab/Vct. 03/02/2024 - 03/01/2026 -EAN 7896094922143	30049059	500	5102	CPR	2040	0,3400	0,3400	693,6000	693,60	117,91	0,0000	17	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24F0143 Fab/Vct. 10/06/2024 - 10/06/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	1104	1,6800	1,6800	1854,7200	1854,72	315,30	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24A0129 Fab/Vct. 01/02/2024 - 01/02/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	5600	0,0400	0,0400	224,0000	224,00	38,08	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/07/2024	**NF-e Nº 331351 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 55.479,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED FCI : 5FC3CB9E-A931-4AD0-BDC5-1912EBE2A630 LOTE B24C2592 Fab/Vct. 30/03/2024 - 30/03/2026 -EAN 7896641805691	30045090	500	5102	AMP	500	8,0600	8,0600	4030,0000	4030,00	685,10	0,0000	17	
1691	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GTS 20ML FR BRAINFARMA FCI : 63B3979B-438C-4539-8EC3-BD5802C08E23 LOTE B24D0259 Fab/Vct. 09/04/2024 - 09/04/2026 -EAN 7896622304847	30049069	500	5102	FR	58	5,1900	5,1900	301,0200	301,02	51,17	0,0000	17	
1691	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GTS 20ML FR BRAINFARMA FCI : 63B3979B-438C-4539-8EC3-BD5802C08E23 LOTE B24E0928 Fab/Vct. 22/05/2024 - 22/05/2026 -EAN 7896622304847	30049069	500	5102	FR	72	5,1900	5,1900	373,6800	373,68	63,53	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	6000	0,0850	0,0850	510,0000	510,00	86,70	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080129 Fab/Vct. 04/04/2024 - 04/04/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	400	2,5000	2,5000	1000,0000	1000,00	170,00	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6

Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 08/07/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 55.479,76

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 331351
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2426	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) BIOLAB FCI : 71419BB4-2C69-47EB-9355-FFF8924EEE55 LOTE 40302553 Fab/Vct. 03/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7896112401315	30049059	520	5102	CPR	10110	0,1500	0,1500	1516,5000	624,43	106,15	0,0000	17	
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 241242 Fab/Vct. 13/03/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	4500	0,0870	0,0870	391,5000	391,50	66,56	0,0000	17	
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24D66G Fab/Vct. 05/04/2024 - 05/04/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	50	5,1000	5,1000	255,0000	255,00	43,35	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B23D1943 Fab/Vct. 04/05/2023 - 04/05/2026 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	2490	0,1150	0,1150	286,3500	117,91	20,04	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 044359 Fab/Vct. 24/04/2024 - 24/04/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	146440	0,0660	0,0660	9665,0400	9665,04	1643,06	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300438-9 Sicredi:Ag 0217 CC 129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/07/2024	**NF-e Nº 331351 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 55.479,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 331351
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 6

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3313 5117 2500 1300

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240054740284 08/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	11:48:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

331351/1 07/08/2024 54813,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
54419,25	9251,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.479,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,63	0,00	**55.479,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
254	3 pallets			600,000	570,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO LOTE A10C00224 Fab/Vct. 15/05/2024 - 15/05/2026 -EAN 7899620911864	30039079	000	5102	CPR	2000	0,8500	0,8500	1700,0000	1700,00	289,00	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2315754 Fab/Vct. 01/12/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	27870	0,1920	0,1920	5351,0400	5351,04	909,68	0,0000	17	
1341	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 30G TB (G) NATIVITA LOTE 240308 Fab/Vct. 01/02/2024 - 01/02/2026 -EAN 7897848502413	30049072	000	5102	TB	200	4,3400	4,3400	868,0000	868,00	147,56	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 427436

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049064, 30049062, 30049059, 30049045, 30049039, 30045090, 30044990, 30042029, 30041012, 30039099, 30039079, 30039049 IR 1,2% = R$ 665,77 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.084,63 (30,79%) assim distribuido : Uniao: 13,79% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 154,14 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 26/02/2024 | **NF-e Nº 323699 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.319,83

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 323699
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3236 9916 0217 3194

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240046786670 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	26/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	26/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:56:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

323699/1 27/03/2024 34896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35061,48	5960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.319,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154,95	0,00	**35.319,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	CX 2 PALLETS	0		322,000	305,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1603	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) CIMED FCI : A1817F4F-B565-4A7A-A8FF-5F3D16DF6855 LOTE 2325507 Fab/Vct. 13/11/2023 - 13/11/2026 -EAN 7896523207629	30039069	500	5102	TB	20	1,8000	1,8000	36,0000	36,00	6,12	0,0000	17	
572	ALBENDAZOL 400MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI FCI : 2B3F2864-F67F-4BB9-B40A-C8CF2F482426 LOTE 23C97T Fab/Vct. 27/03/2023 - 27/03/2025 -EAN 7898148295227	30049063	500	5102	CPR	300	0,3400	0,3400	102,0000	102,00	17,34	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015240 Fab/Vct. 29/09/2023 - 28/09/2025 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	1040	2,6900	2,6900	2797,6000	2797,60	475,59	0,0000	17	
665	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED LOTE 2326532 Fab/Vct. 29/11/2023 - 29/11/2025 -EAN 7896523212586	30031012	000	5102	FR	450	5,7000	5,7000	2565,0000	2565,00	436,05	0,0000	17	
2006	ANLODIPINO 10MG CPR (G) CIMED FCI : F660B844-9B24-40AD-AADD-E774536E0B46 LOTE 2401181 Fab/Vct. 27/12/2023 - 27/12/2025 -EAN 7896523213590	30039099	000	5102	CPR	9990	0,0650	0,0650	649,3500	649,35	110,39	0,0000	17	
720	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR PHARLAB LOTE 234251 Fab/Vct. 11/07/2023 - 31/07/2025 -EAN 7898216364503	30042029	000	5102	FR	900	7,5000	7,5000	6750,0000	6750,00	1147,50	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 379795

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049066, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049039, 30049037, 30049036, 30049021, 30045090, 30042029, 30039099, 30039079, 30039069, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 423,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.154,95 (31,58%) assim distribuido : Uniao: 14,49% Estado: 17,09% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 7,23 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 23,60 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5246, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 26/02/2024	**NF-e Nº 323699 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 35.319,83	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro — **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE — RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **323699**
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3236 9916 0217 3194

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240046786670 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	26/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	26/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:56:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

323699/1 27/03/2024 34896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35061,48	5960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.319,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154,95	0,00	**35.319,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	CX 2 PALLETS	0		322,000	305,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B23H2218 Fab/Vct. 01/09/2023 - 01/09/2025 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	2010	0,0800	0,0800	160,8000	160,80	27,34	0,0000	17	
2660	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR BRAINFARMA FCI : EA725E49-3D98-4643-B5E2-76871A62CB44 LOTE B23K0802 Fab/Vct. 11/10/2023 - 11/10/2025 -EAN 7896714200804	30049037	500	5102	CPR	6480	0,1450	0,1450	939,6000	939,60	159,73	0,0000	17	
2329	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) GLOBO LOTE A056-001/23 Fab/Vct. 22/06/2023 - 19/06/2025 -EAN 7899620911376	30049077	500	5102	CPR	90	0,2500	0,2500	22,5000	22,50	3,83	0,0000	17	
3438	CLORETO DE SODIO 0,9% + BENZALCONIO SOL NAS GTS 30ML FR AIRELA LOTE 23H0499 Fab/Vct. 24/08/2023 - 24/08/2025 -EAN 7894164005161	30039099	000	5102	FR	400	0,9220	0,9220	368,8000	368,80	62,70	0,0000	17	
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 306800 Fab/Vct. 01/10/2023 - 01/10/2025 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	192	1,6500	1,6500	316,8000	316,80	53,86	0,0000	17	
3442	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 546172 Fab/Vct. 29/05/2023 - 29/04/2025 -EAN 7896094921177	30049059	500	5102	CPR	9960	0,3400	0,3400	3386,4000	3386,40	575,69	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 379795

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049066, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049039, 30049037, 30049036, 30049021, 30045090, 30042029, 30039099, 30039079, 30039069, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 423,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.154,95 (31,58%) assim distribuido : Uniao: 14,49% Estado: 17,09% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 7,23 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 23,60 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5246, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco Bradesco Ag. 3274-3 CC 2400892804 Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 26/02/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.319,83	**Nº 323699** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 323699
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3236 9916 0217 3194

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240046786670 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	26/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	26/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:56:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

323699/1 27/03/2024 34896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35061,48	5960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.319,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154,95	0,00	**35.319,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	CX 2 PALLETS	0		322,000	305,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR UNITHER/AIRELA LOTE 23J0460 Fab/Vct. 25/10/2023 - 25/10/2025 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	96	1,6800	1,6800	161,2800	161,28	27,42	0,0000	17	
3344	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 043404 Fab/Vct. 28/04/2023 - 27/04/2025 -EAN 7897917000420	30049037	000	5102	CPR	2000	0,0450	0,0450	90,0000	90,00	15,30	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED FCI : 5FC3CB9E-A931-4AD0-BDC5-1912EBE2A630 LOTE 12571742 Fab/Vct. 29/08/2023 - 29/07/2025 -EAN 7896641805691	30045090	200	5102	AMP	700	8,0600	8,0600	5642,0000	5642,00	959,14	0,0000	17	
1691	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GTS 20ML FR BRAINFARMA FCI : 63B3979B-438C-4539-8EC3-BD5802C08E23 LOTE B24A0160 Fab/Vct. 18/01/2024 - 18/01/2026 -EAN 7896622304847	30049069	500	5102	FR	50	5,1900	5,1900	259,5000	259,50	44,12	0,0000	17	
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 235313 Fab/Vct. 21/08/2023 - 31/08/2025 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	5000	0,0870	0,0870	435,0000	435,00	73,95	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 379795

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049066, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049039, 30049037, 30049036, 30049021, 30045090, 30042029, 30039099, 30039079, 30039069, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 423,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.154,95 (31,58%) assim distribuido : Uniao: 14,49% Estado: 17,09% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 7,23 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 23,60 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5246, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1282 CC. 5778-0 Sicredi: Ag.0117 CC. 20234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 26/02/2024	**NF-e Nº 323699 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.319,83	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 323699
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3236 9916 0217 3194

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240046786670 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	26/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	26/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:56:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

323699/1 27/03/2024 34896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35061,48	5960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.319,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154,95	0,00	**35.319,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	CX 2 PALLETS	0		322,000	305,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3192	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 55G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : 128EA825-FC0B-4C42-8B0A-A98A1A7D7D92 LOTE B23M2331 Fab/Vct. 12/01/2024 - 12/01/2026 -EAN 7896714202693	30049066	000	5102	TB	105	5,1000	5,1000	535,5000	535,50	91,04	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B22M1517 Fab/Vct. 16/12/2022 - 16/12/2025 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	2400	0,1150	0,1150	276,0000	113,65	19,32	0,0000	17	
883	OMEPRAZOL 20MG CAPS (G) CIMED LOTE 2326236 Fab/Vct. 10/11/2023 - 10/11/2025 -EAN 7896523227191	30039079	000	5102	CAP	92456	0,0340	0,0340	3143,5000	3143,50	534,39	0,0000	17	
955	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) ZYDUS LOTE M215142 Fab/Vct. 31/12/2022 - 30/11/2025 -EAN 7898910350024	30049069	200	5102	CPR	16140	0,1820	0,1820	2937,4800	2937,48	499,37	0,0000	17	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DEA12A LOTE 01323 Fab/Vct. 17/01/2023 - 05/01/2026 -EAN 7898016412992	30049021	500	5102	FR	300	2,0000	2,0000	600,0000	600,00	102,00	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 LOTE B23E2896 Fab/Vct. 27/05/2023 - 27/05/2025 -EAN 7896714267395	30049073	500	5102	CAP	2010	0,2160	0,2160	434,1600	434,16	73,81	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 379795

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049066, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049039, 30049037, 30049036, 30049021, 30045090, 30042029, 30039099, 30039079, 30039069, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 423,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.154,95 (31,58%) assim distribuido : Uniao: 14,49% Estado: 17,09% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 7,23 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 23,60 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5246, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 26/02/2024 | **NF-e Nº 323699 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.319,83

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **323699**
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3236 9916 0217 3194

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240046786670 26/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	26/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	26/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:56:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

323699/1 27/03/2024 34896,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35061,48	5960,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.319,83
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.154,95	0,00	**35.319,83**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
113	CX 2 PALLETS	0		322,000	305,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3457	PROPRANOLOL 40MG CPR HIPOLABOR LOTE 1287/22M Fab/Vct. 08/11/2022 - 31/10/2024 -EAN 7898470686489	30049036	040	5102	CPR	4000	0,0240	0,0240	96,0000	0,00	0,00	0,0000		
3725	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) CIMED LOTE C2308509 Fab/Vct. 02/06/2023 - 31/05/2025 -EAN 7896523201528	30049039	200	5102	CPR	8730	0,1920	0,1920	1676,1600	1676,16	284,95	0,0000	17	
1819	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG FE) CPR PHARMASCIENCE LOTE 279-017/23 Fab/Vct. 28/12/2023 - 28/12/2025 -EAN 7898014566574	30049099	000	5102	CPR	27600	0,0340	0,0340	938,4000	938,40	159,53	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 379795

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049066, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049039, 30049037, 30049036, 30049021, 30045090, 30042029, 30039099, 30039079, 30039069, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 423,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.154,95 (31,58%) assim distribuido : Uniao: 14,49% Estado: 17,09% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 7,23 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 23,60 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5246, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008988[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 01/04/2024 | **NF-e Nº 325742 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 26.079,55

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **325742**
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3257 4210 6936 3104

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240078279099 01/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	01/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	01/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:19:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

325742/1 01/05/2024 25766,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25876,61	4399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.079,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,03	0,00	**26.079,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CX 2 PALLETS	0		250,000	237,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
528	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) CIMED FCI : 7DDD7E67-5915-44B3-9D0C-1EBD7831F527 LOTE 2400487 Fab/Vct. 09/01/2024 - 09/01/2026 -EAN 7896523209098	30039049	000	5102	FR	150	8,7500	8,7500	1312,5000	1312,50	223,13	0,0000	17	
572	ALBENDAZOL 400MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI FCI : 2B3F2864-F67F-4BB9-B40A-C8CF2F482426 LOTE 23D91U Fab/Vct. 27/04/2023 - 27/04/2025 -EAN 7898148295227	30049063	500	5102	CPR	800	0,3400	0,3400	272,0000	272,00	46,24	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015477 Fab/Vct. 02/01/2024 - 28/01/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	570	2,6900	2,6900	1533,3000	1533,30	260,66	0,0000	17	
2006	ANLODIPINO 10MG CPR (G) CIMED FCI : F660B844-9B24-40AD-AADD-E774536E0B46 LOTE 2401181 Fab/Vct. 27/12/2023 - 27/12/2025 -EAN 7896523213590	30039099	000	5102	CPR	2550	0,0650	0,0650	165,7500	165,75	28,18	0,0000	17	
2006	ANLODIPINO 10MG CPR (G) CIMED FCI : F660B844-9B24-40AD-AADD-E774536E0B46 LOTE 2400898 Fab/Vct. 27/12/2023 - 27/12/2025 -EAN 7896523213590	30039099	000	5102	CPR	15450	0,0650	0,0650	1004,2500	1004,25	170,72	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 392704 {LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049069, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049045, 30049043, 30049021, 30045090, 30044990, 30042029, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 312,94 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.104,03 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 13,86% Estado: 17,21% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 29,50 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (64/172) 3726/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 01/04/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 26.079,55

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 325742
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 325742
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3257 4210 6936 3104

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240078279099 01/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	01/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	01/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:19:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

325742/1 01/05/2024 25766,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25876,61	4399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.079,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,03	0,00	**26.079,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CX 2 PALLETS	0		250,000	237,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3765	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 58B0C1B2-1273-43BF-B31C-22746C115E05 LOTE B23F1309 Fab/Vct. 27/06/2023 - 27/06/2025 -EAN 7896714215495	30042029	000	5102	FR	150	7,5000	7,5000	1125,0000	1125,00	191,25	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B23J1237 Fab/Vct. 16/09/2023 - 16/09/2025 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	1500	0,0800	0,0800	120,0000	120,00	20,40	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J0721 Fab/Vct. 13/09/2023 - 13/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	900	0,1050	0,1050	94,5000	94,50	16,07	0,0000	17	
3730	BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML FR (G) UNITHER/AIRELA LOTE 24C0097 Fab/Vct. 06/03/2024 - 06/03/2026 -EAN 7894164010837	30049045	000	5102	FR	96	2,0800	2,0800	199,6800	199,68	33,95	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B23K1402 Fab/Vct. 22/08/2023 - 22/08/2025 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	23440	0,2500	0,2500	5860,0000	5860,00	996,20	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 392704

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049069, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049045, 30049043, 30049021, 30045090, 30044990, 30042029, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 312,94 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.104,03 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 13,86% Estado: 17,21% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 29,50 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (65/172) 3727/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 01/04/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 26.079,55

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 325742
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 325742
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3257 4210 6936 3104

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240078279099 01/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	01/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	01/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:19:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

325742/1 01/05/2024 25766,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25876,61	4399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.079,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,03	0,00	**26.079,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CX 2 PALLETS	0		250,000	237,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 306800 Fab/Vct. 01/10/2023 - 01/10/2025 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	336	1,6500	1,6500	554,4000	554,40	94,25	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 553893 Fab/Vct. 30/11/2023 - 30/10/2025 -EAN 7896094922143	30049059	500	5102	CPR	3660	0,3400	0,3400	1244,4000	1244,40	211,55	0,0000	17	
3766	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 0038A88F-6C6C-4663-AD12-250980379370 LOTE B23H1556 Fab/Vct. 24/08/2023 - 24/08/2025 -EAN 7896714225616	30049099	500	5102	FR	400	3,1000	3,1000	1240,0000	1240,00	210,80	0,0000	17	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR UNITHER/AIRELA LOTE 23K0464 Fab/Vct. 24/11/2023 - 24/11/2025 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	624	1,6800	1,6800	1048,3200	1048,32	178,21	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B23J2211 Fab/Vct. 26/09/2023 - 26/09/2025 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	4000	0,0400	0,0400	160,0000	160,00	27,20	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 392704

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049069, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049045, 30049043, 30049021, 30045090, 30044990, 30042029, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 312,94 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.104,03 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 13,86% Estado: 17,21% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 29,50 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 01/04/2024	**NF-e Nº 325742 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 26.079,55	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 325742
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3257 4210 6936 3104

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240078279099 01/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	01/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	01/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:19:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

325742/1 01/05/2024 25766,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25876,61	4399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.079,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,03	0,00	**26.079,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CX 2 PALLETS	0		250,000	237,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED FCI : 5FC3CB9E-A931-4AD0-BDC5-1912EBE2A630 LOTE 12589803 Fab/Vct. 19/09/2023 - 19/08/2025 -EAN 7896641805691	30045090	200	5102	AMP	100	8,0600	8,0600	806,0000	806,00	137,02	0,0000	17	
1691	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GTS 20ML FR BRAINFARMA FCI : 63B3979B-438C-4539-8EC3-BD5802C08E23 LOTE B24A1802 Fab/Vct. 01/02/2024 - 01/02/2026 -EAN 7896622304847	30049069	500	5102	FR	130	5,1900	5,1900	674,7000	674,70	114,70	0,0000	17	
1714	FLUNARIZINA 10MG CPR VITAMEDIC LOTE 082744 Fab/Vct. 23/09/2023 - 23/09/2025 -EAN 7898049790586	30049062	000	5102	CPR	4050	0,0850	0,0850	344,2500	344,25	58,52	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080116 Fab/Vct. 02/02/2024 - 02/02/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	150	2,5000	2,5000	375,0000	375,00	63,75	0,0000	17	
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LOTE 237296 Fab/Vct. 20/11/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898216364961	30049043	000	5102	TB	100	3,0000	3,0000	300,0000	300,00	51,00	0,0000	17	
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 235313 Fab/Vct. 21/08/2023 - 31/08/2025 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	5000	0,0870	0,0870	435,0000	435,00	73,95	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 392704

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049069, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049045, 30049043, 30049021, 30045090, 30044990, 30042029, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 312,94 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.104,03 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 13,86% Estado: 17,21% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 29,50 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 01/04/2024	**NF-e Nº 325742 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 26.079,55	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 325742
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3257 4210 6936 3104

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240078279099 01/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	01/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	01/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:19:18

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

325742/1 01/05/2024 25766,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25876,61	4399,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.079,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.104,03	0,00	**26.079,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
97	CX 2 PALLETS	0		250,000	237,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B22M1519 Fab/Vct. 17/12/2022 - 17/12/2025 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	3000	0,1150	0,1150	345,0000	142,06	24,15	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 024009 Fab/Vct. 01/02/2024 - 28/02/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	137480	0,0340	0,0340	4674,3200	4674,32	794,63	0,0000	17	
3826	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA LOTE M203465 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/02/2025 -EAN 7896714290362	30049069	200	5102	CPR	11490	0,1820	0,1820	2091,1800	2091,18	355,50	0,0000	17	
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DEA12A LOTE 04523 Fab/Vct. 25/01/2023 - 19/01/2026 -EAN 7898016412992	30049021	500	5102	FR	50	2,0000	2,0000	100,0000	100,00	17,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 392704 {LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049069, 30049064, 30049063, 30049062, 30049059, 30049045, 30049043, 30049021, 30045090, 30044990, 30042029, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 312,94 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.104,03 (31,07%) assim distribuido : Uniao: 13,86% Estado: 17,21% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 29,50 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 15/04/2024 | **NF-e Nº 326489 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 10.895,22

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 326489
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3264 8918 4779 3890

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143240092546128 15/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	15/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	15/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:19:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

326489/1 15/05/2024 10764,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10895,22	1852,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.895,22
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.533,92	0,00	**10.895,22**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24				60,000	57,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) GLOBO LOTE A39A00924 Fab/Vct. 30/01/2024 - 19/01/2026 -EAN 7899620912731	30039049	000	5102	FR	30	8,7500	8,7500	262,5000	262,50	44,63	0,0000	17	
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO FCI : 42E4B35A-4665-4825-8F60-445BD996F6F8 LOTE 89920453 Fab/Vct. 21/01/2023 - 28/01/2025 -EAN 7896112189923	30049035	500	5102	CPR	5490	0,4800	0,4800	2635,2000	2635,20	447,98	0,0000	17	
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24C34D Fab/Vct. 11/03/2024 - 11/03/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	100	5,1000	5,1000	510,0000	510,00	86,70	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2312843 Fab/Vct. 01/09/2023 - 31/08/2025 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	31560	0,1920	0,1920	6059,5200	6059,52	1030,12	0,0000	17	
1819	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG FE) CPR PHARMASCIENCE LOTE 279-019/23 Fab/Vct. 29/12/2023 - 29/12/2025 -EAN 7898014566574	30049099	000	5102	CPR	42000	0,0340	0,0340	1428,0000	1428,00	242,76	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 398229 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049066, 30049039, 30049035, 30039049 IR 1,2% = R$ 130,74 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.533,92 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 15,44% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5279, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008948 Pmc. Administrativo 008/2025 - Anexo 6 - PREGÃO ELETRÔNICO - Ag 0122 CC 24008948.pdf (69/172) 3731/13636

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 07/05/2024	**NF-e Nº 327736 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 29.864,64	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro — **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE — RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — **1**
Nº 327736
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3277 3612 9403 3677

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240001064918 07/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	07/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:17:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

327736/1 06/06/2024 29506,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
29864,64	5077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.410,42	0,00	**29.864,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX 2 PALLETS			357,000	339,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) GLOBO LOTE A39A01424 Fab/Vct. 04/04/2024 - 04/04/2026 -EAN 7899620912731	30039049	000	5102	FR	150	8,7500	8,7500	1312,5000	1312,50	223,13	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015528 Fab/Vct. 06/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	500	2,6900	2,6900	1345,0000	1345,00	228,65	0,0000	17	
3587	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 4810A889-A253-4D8B-87C3-D0818C3CD924 LOTE B23H0916 Fab/Vct. 31/08/2023 - 31/08/2025 -EAN 7896714205731	30041012	500	5102	FR	250	5,7000	5,7000	1425,0000	1425,00	242,25	0,0000	17	
2006	ANLODIPINO 10MG CPR (G) CIMED FCI : F660B844-9B24-40AD-AADD-E774536E0B46 LOTE 2400898 Fab/Vct. 27/12/2023 - 27/12/2025 -EAN 7896523213590	30039099	000	5102	CPR	3000	0,0650	0,0650	195,0000	195,00	33,15	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B23K1400 Fab/Vct. 22/08/2023 - 22/08/2025 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	5000	0,2500	0,2500	1250,0000	1250,00	212,50	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 405414

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049072, 30049069, 30049066, 30049059, 30049043, 30049037, 30049035, 30049021, 30045090, 30044990, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 358,38 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.410,42 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,19% Estado: 17,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300458-9 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/05/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 29.864,64	**Nº 327736** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 327736
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3277 3612 9403 3677

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240001064918 07/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	07/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:17:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

327736/1 06/06/2024 29506,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
29864,64	5077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.410,42	0,00	**29.864,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX 2 PALLETS			357,000	339,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2660	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR BRAINFARMA FCI : EA725E49-3D98-4643-B5E2-76871A62CB44 LOTE B23K0802 Fab/Vct. 11/10/2023 - 11/10/2025 -EAN 7896714200804	30049037	500	5102	CPR	6000	0,1450	0,1450	870,0000	870,00	147,90	0,0000	17	
2329	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) GLOBO LOTE A056-007/23 Fab/Vct. 11/09/2023 - 10/09/2025 -EAN 7899620911376	30049077	500	5102	CPR	1020	0,2500	0,2500	255,0000	255,00	43,35	0,0000	17	
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 306800 Fab/Vct. 01/10/2023 - 01/10/2025 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	576	1,6500	1,6500	950,4000	950,40	161,57	0,0000	17	
3550	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 553893 Fab/Vct. 30/11/2023 - 30/10/2025 -EAN 7896094922143	30049059	500	5102	CPR	22260	0,3400	0,3400	7568,4000	7568,40	1286,63	0,0000	17	
3766	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 0038A88F-6C6C-4663-AD12-250980379370 LOTE B23H1556 Fab/Vct. 24/08/2023 - 24/08/2025 -EAN 7896714225616	30049099	500	5102	FR	450	3,1000	3,1000	1395,0000	1395,00	237,15	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 405414

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049072, 30049069, 30049066, 30049059, 30049043, 30049037, 30049035, 30049021, 30045090, 30044990, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 358,38 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.410,42 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,19% Estado: 17,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1202 CC.00036004580-5

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/05/2024	**NF-e Nº 327736 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 29.864,64	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 327736
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3277 3612 9403 3677

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240001064918 07/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	07/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:17:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

327736/1 06/06/2024 29506,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
29864,64	5077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.410,42	0,00	**29.864,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX 2 PALLETS			357,000	339,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3480	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR BRAINFARMA FCI : 0D98F82F-7154-4021-81E6-2E837479ED09 LOTE B23L0898 Fab/Vct. 11/11/2023 - 11/11/2025 -EAN 7896714219318	30049099	500	5102	FR	350	1,6800	1,6800	588,0000	588,00	99,96	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B23J2213 Fab/Vct. 27/09/2023 - 27/09/2025 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	2060	0,0400	0,0400	82,4000	82,40	14,01	0,0000	17	
3344	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 034087 Fab/Vct. 06/03/2024 - 06/03/2026 -EAN 7897917000420	30049037	000	5102	CPR	8000	0,0450	0,0450	360,0000	360,00	61,20	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED FCI : 5FC3CB9E-A931-4AD0-BDC5-1912EBE2A630 LOTE 12635546 Fab/Vct. 16/10/2023 - 16/09/2025 -EAN 7896641805691	30045090	200	5102	AMP	500	8,0600	8,0600	4030,0000	4030,00	685,10	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	3000	0,0850	0,0850	255,0000	255,00	43,35	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 405414

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049072, 30049069, 30049066, 30049059, 30049043, 30049037, 30049035, 30049021, 30045090, 30044990, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 358,38 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.410,42 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,19% Estado: 17,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/05/2024	**NF-e Nº 327736 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 29.864,64	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 327736
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3277 3612 9403 3677

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240001064918 07/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	07/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:17:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

327736/1 06/06/2024 29506,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
29864,64	5077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.410,42	0,00	**29.864,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX 2 PALLETS			357,000	339,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080117 Fab/Vct. 02/02/2024 - 02/02/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	200	2,5000	2,5000	500,0000	500,00	85,00	0,0000	17	
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO FCI : 42E4B35A-4665-4825-8F60-445BD996F6F8 LOTE 89920452 Fab/Vct. 21/01/2023 - 28/01/2025 -EAN 7896112189923	30049035	500	5102	CPR	300	0,4800	0,4800	144,0000	144,00	24,48	0,0000	17	
2193	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB BRAINFARMA FCI : 64728C36-CF98-4B39-9063-3A4E012E5010 LOTE B24A1498 Fab/Vct. 30/01/2024 - 30/01/2026 -EAN 7896714215617	30049043	500	5102	TB	200	3,0000	3,0000	600,0000	600,00	102,00	0,0000	17	
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 236156 Fab/Vct. 19/09/2023 - 30/09/2025 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	3500	0,0870	0,0870	304,5000	304,50	51,77	0,0000	17	
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24C65D Fab/Vct. 11/03/2024 - 11/03/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	150	5,1000	5,1000	765,0000	765,00	130,05	0,0000	17	
3826	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA LOTE M203465 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/02/2025 -EAN 7896714290362	30049069	200	5102	CPR	10920	0,1820	0,1820	1987,4400	1987,44	337,86	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Pedido Interno: 405414

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049072, 30049069, 30049066, 30049059, 30049043, 30049037, 30049035, 30049021, 30045090, 30044990, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 358,38 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.410,42 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,19% Estado: 17,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/05/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 29.864,64	**Nº 327736** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 327736
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3277 3612 9403 3677

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240001064918 07/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	07/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	07/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:17:06

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

327736/1 06/06/2024 29506,26

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
29864,64	5077,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.864,64
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.410,42	0,00	**29.864,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
89	CX 2 PALLETS			357,000	339,150

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 240454 Fab/Vct. 01/04/2024 - 01/04/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	5102	FR	650	2,0000	2,0000	1300,0000	1300,00	221,00	0,0000	17	
1341	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 30G TB (G) NATIVITA LOTE 240072 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2026 -EAN 7897848502413	30049072	000	5102	TB	200	4,3400	4,3400	868,0000	868,00	147,56	0,0000	17	
1341	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 30G TB (G) NATIVITA LOTE 240073 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2026 -EAN 7897848502413	30049072	000	5102	TB	200	4,3400	4,3400	868,0000	868,00	147,56	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 034380 Fab/Vct. 28/03/2024 - 28/03/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	19000	0,0340	0,0340	646,0000	646,00	109,82	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 405414 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049099, 30049079, 30049077, 30049072, 30049069, 30049066, 30049059, 30049043, 30049037, 30049035, 30049021, 30045090, 30044990, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 358,38 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.410,42 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,19% Estado: 17,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 24/05/2024	**NF-e Nº 328752 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 24.497,88	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 328752
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3287 5218 6551 7750

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240012939527 24/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	13:30:29

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

328752/1 23/06/2024 24203,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
24497,88	4164,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.497,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.647,70	0,00	**24.497,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
101	CX 2 PALLETS			350,000	332,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015477 Fab/Vct. 02/01/2024 - 28/01/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	80	2,6900	2,6900	215,2000	215,20	36,58	0,0000	17	
2457	AMBROXOL 6MG/ML XPE AD 100ML FR BRASTERAPICA LOTE 015528 Fab/Vct. 06/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898100243150	30039049	000	5102	FR	510	2,6900	2,6900	1371,9000	1371,90	233,22	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24C0143 Fab/Vct. 14/03/2024 - 14/03/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	92000	0,0340	0,0340	3128,0000	3128,00	531,76	0,0000	17	
3587	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 4810A889-A253-4D8B-87C3-D0818C3CD924 LOTE B23G0424 Fab/Vct. 17/07/2023 - 17/07/2025 -EAN 7896714205731	30041012	500	5102	FR	300	5,7000	5,7000	1710,0000	1710,00	290,70	0,0000	17	
683	ANLODIPINO 10MG CPR (G) BRAINFARMA LOTE B23M1637 Fab/Vct. 01/12/2023 - 31/12/2025 -EAN 7896714211312	30049099	000	5102	CPR	6000	0,0650	0,0650	390,0000	390,00	66,30	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 412613

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049073, 30049072, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30042029, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 293,98 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.647,83 (31,22%) assim distribuido : Uniao: 14,22% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5349, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1202 CC.00030045805-5 Sicredi: Ag.0107 CC.00234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 24/05/2024	**NF-e Nº 328752 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 24.497,88	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 328752
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3287 5218 6551 7750

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240012939527 24/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	13:30:29

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

328752/1 23/06/2024 24203,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
24497,88	4164,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.497,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.647,70	0,00	**24.497,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
101	CX 2 PALLETS			350,000	332,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3765	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 58B0C1B2-1273-43BF-B31C-22746C115E05 LOTE B23G1382 Fab/Vct. 20/07/2023 - 20/07/2025 -EAN 7896714215495	30042029	000	5102	FR	200	7,5000	7,5000	1500,0000	1500,00	255,00	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B23J1239 Fab/Vct. 16/09/2023 - 16/09/2025 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	4140	0,0800	0,0800	331,2000	331,20	56,30	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J0721 Fab/Vct. 13/09/2023 - 13/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	3480	0,1050	0,1050	365,4000	365,40	62,12	0,0000	17	
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB LOTE 2403795 Fab/Vct. 04/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7899095210172	30049069	000	5102	CPR	16000	0,0400	0,0400	640,0000	640,00	108,80	0,0000	17	
3938	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR GEOLAB LOTE 2307424 Fab/Vct. 28/03/2023 - 28/03/2025 -EAN 7899095201187	30049037	000	5102	CPR	400	0,0450	0,0450	18,0000	18,00	3,06	0,0000	17	
3938	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR GEOLAB LOTE 2307425 Fab/Vct. 28/03/2023 - 28/03/2025 -EAN 7899095201187	30049037	000	5102	CPR	3400	0,0450	0,0450	153,0000	153,00	26,01	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 412613

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049073, 30049072, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30042029, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 293,98 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.647,83 (31,22%) assim distribuido : Uniao: 14,22% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5349, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 24/05/2024	**NF-e Nº 328752 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 24.497,88
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 328752
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3287 5218 6551 7750

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240012939527 24/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	13:30:29

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

328752/1 23/06/2024 24203,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
24497,88	4164,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.497,88
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.647,70	0,00	**24.497,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
101	CX 2 PALLETS			350,000	332,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080118 Fab/Vct. 02/02/2024 - 02/02/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	50	2,5000	2,5000	125,0000	125,00	21,25	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 044260 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	178920	0,0340	0,0340	6083,2800	6083,28	1034,16	0,0000	17	
3826	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA LOTE M203464 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/02/2025 -EAN 7896714290362	30049069	200	5102	CPR	28950	0,1820	0,1820	5268,9000	5268,90	895,71	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 LOTE B24B1153 Fab/Vct. 15/01/2024 - 15/01/2026 -EAN 7896714267395	30049073	500	5102	CAP	1500	0,2160	0,2160	324,0000	324,00	55,08	0,0000	17	
1341	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 30G TB (G) NATIVITA LOTE 240074 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2026 -EAN 7897848502413	30049072	000	5102	TB	200	4,3400	4,3400	868,0000	868,00	147,56	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 044025 Fab/Vct. 03/04/2024 - 03/04/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	59000	0,0340	0,0340	2006,0000	2006,00	341,02	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 412613 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049073, 30049072, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30042029, 30041012, 30039099, 30039049 IR 1,2% = R$ 293,98 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.647,83 (31,22%) assim distribuido : Uniao: 14,22% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5349, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 03/06/2024	**NF-e Nº 329019 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 18.035,58	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro — **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE — RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA — **1**
Nº **329019**
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3290 1919 0468 1328

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240019065054 03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:41:45

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329019/1 03/07/2024 17819,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17651,58	3000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.035,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,83	0,00	**18.035,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
94	CX 2 PALLETS			243,000	230,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24C0143 Fab/Vct. 14/03/2024 - 14/03/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	176000	0,0340	0,0340	5984,0000	5984,00	1017,28	0,0000	17	
3765	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 58B0C1B2-1273-43BF-B31C-22746C115E05 LOTE B23G1382 Fab/Vct. 20/07/2023 - 20/07/2025 -EAN 7896714215495	30042029	000	5102	FR	450	7,5000	7,5000	3375,0000	3375,00	573,75	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J0721 Fab/Vct. 13/09/2023 - 13/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	3300	0,1050	0,1050	346,5000	346,50	58,91	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 044260 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	69160	0,0340	0,0340	2351,4400	2351,44	399,74	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 044258 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	74760	0,0340	0,0340	2541,8400	2541,84	432,11	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 414605

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069, 30049064, 30049039, 30049036, 30042029 IR 1,2% = R$ 216,43 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.600,84 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,90 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (78/172) 3740/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 03/06/2024	**NF-e Nº 329019 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 18.035,58	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **329019**
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3290 1919 0468 1328

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240019065054 03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:41:45

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

329019/1 03/07/2024 17819,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17651,58	3000,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.035,58
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,83	0,00	**18.035,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
94	CX 2 PALLETS			243,000	230,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3457	PROPRANOLOL 40MG CPR HIPOLABOR LOTE 0406/24M Fab/Vct. 02/04/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898470686489	30049036	040	5102	CPR	4500	0,0240	0,0240	108,0000	0,00	0,00	0,0000		
3457	PROPRANOLOL 40MG CPR HIPOLABOR LOTE 0407/24M Fab/Vct. 03/04/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898470686489	30049036	040	5102	CPR	11500	0,0240	0,0240	276,0000	0,00	0,00	0,0000		
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2401163 Fab/Vct. 01/12/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	15900	0,1920	0,1920	3052,8000	3052,80	518,98	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 414605

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069, 30049064, 30049039, 30049036, 30042029 IR 1,2% = R$ 216,43 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.600,84 (31,05%) assim distribuido : Uniao: 14,05% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,90 REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5315, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.240089880 Caixa: Ag.1202 CC.5573.0045.8 Sicredi: Ag.0117 CC.22934-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 03/06/2024	**NF-e Nº 329021 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.729,30	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 329021
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3290 2117 0359 7336

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240019069198 03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:44:39

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329021/1 03/07/2024 12576,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12729,30	2163,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.729,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982,99	0,00	**12.729,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3157	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) EMS FCI : 3298E8D9-E81B-4BEB-A555-5B0DE0CFC421 LOTE 3Z6652 Fab/Vct. 23/03/2024 - 23/03/2026 -EAN 7896004710471	30049039	500	5102	FR	320	8,7500	8,7500	2800,0000	2800,00	476,00	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B24B0497 Fab/Vct. 30/11/2023 - 30/11/2025 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	8000	0,2500	0,2500	2000,0000	2000,00	340,00	0,0000	17	
3442	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 553900 Fab/Vct. 30/11/2023 - 30/10/2025 -EAN 7896094921177	30049059	500	5102	CPR	300	0,3400	0,3400	102,0000	102,00	17,34	0,0000	17	
3442	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 556042 Fab/Vct. 03/02/2024 - 03/01/2026 -EAN 7896094921177	30049059	500	5102	CPR	9300	0,3400	0,3400	3162,0000	3162,00	537,54	0,0000	17	
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO FCI : 42E4B35A-4665-4825-8F60-445BD996F6F8 LOTE 89920452 Fab/Vct. 21/01/2023 - 28/01/2025 -EAN 7896112189923	30049035	500	5102	CPR	3480	0,4800	0,4800	1670,4000	1670,40	283,97	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 414609 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069, 30049059, 30049039, 30049035, 30044990 IR 1,2% = R$ 152,74 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.982,99 (31,29%) assim distribuido : Uniao: 14,29% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5349, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300458-9 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 03/06/2024	**NF-e Nº 329021 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.729,30	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 329021
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3290 2117 0359 7336

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240019069198 03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	03/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:44:39

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329021/1 03/07/2024 12576,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12729,30	2163,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.729,30
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.982,99	0,00	**12.729,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3826	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA LOTE M203464 Fab/Vct. 01/03/2022 - 01/02/2025 -EAN 7896714290362	30049069	200	5102	CPR	30	0,1820	0,1820	5,4600	5,46	0,93	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2401163 Fab/Vct. 01/12/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	15570	0,1920	0,1920	2989,4400	2989,44	508,20	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 414609 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069, 30049059, 30049039, 30049035, 30044990 IR 1,2% = R$ 152,74 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.982,99 (31,29%) assim distribuido : Uniao: 14,29% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5349, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008988[illegible]
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_5073004580_FACAO_DANFE_01_07_2025.pdf (81/172) 3743/13636

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 24/07/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 18.934,80	**Nº 332444** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 332444
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3324 4415 7915 4735

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240071709412 24/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	24/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	24/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:24:21

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

332444/1 23/08/2024 18707,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18934,80	3218,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.934,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,30	0,00	**18.934,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52	CX 1 PALLET			160,000	152,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
546	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 5D96C1FF-B4A0-44D8-8E18-0D9914DE0F22 LOTE 24E384 Fab/Vct. 19/04/2024 - 19/04/2026 -EAN 7898148299324	30049069	500	5102	TB	100	1,8000	1,8000	180,0000	180,00	30,60	0,0000	17	
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 403110 Fab/Vct. 01/06/2024 - 01/06/2026 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	864	1,6500	1,6500	1425,6000	1425,60	242,35	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402169 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	39	3,1000	3,1000	120,9000	120,90	20,55	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402167 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	711	3,1000	3,1000	2204,1000	2204,10	374,70	0,0000	17	
2009	OMEPRAZOL 20MG CAPS BELFAR FCI : 97A8A412-67FE-4D2B-8933-C74ED1C6DE14 LOTE 064010 Fab/Vct. 03/06/2024 - 03/06/2026 -EAN 7897917003261	30049069	000	5102	CAP	66136	0,0660	0,0660	4364,9800	4364,98	742,05	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 434050 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049079, 30049069, 30049021, 30039083 IR 1,2% = R$ 227,22 Vlr Aprox.Trib.R$ 6.280,30 (33,17%) assim distribuido : Uniao: 15,42% Estado: 17,75% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 24/07/2024 | **NF-e Nº 332444 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 18.934,80

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 332444
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3324 4415 7915 4735

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240071709412 24/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	24/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	24/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:24:21

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

332444/1 23/08/2024 18707,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18934,80	3218,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.934,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.280,30	0,00	**18.934,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
52	CX 1 PALLET			160,000	152,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
956	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) AUROBINDO LOTE PA0223004A Fab/Vct. 01/05/2023 - 30/04/2027 -EAN 7898361881030	30049079	200	5102	CPR	55710	0,1820	0,1820	10139,2200	10139,22	1723,67	0,0000	17	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 240559 Fab/Vct. 01/04/2024 - 01/04/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	5102	FR	250	2,0000	2,0000	500,0000	500,00	85,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 434050

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049079, 30049069, 30049021, 30039083 IR 1,2% = R$ 227,22 Vlr Aprox.Trib.R$ 6.280,30 (33,17%) assim distribuido : Uniao: 15,42% Estado: 17,75% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 010/2023, EMPENHO N° 5387, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008980/4 Caixa: Ag.1282 CC.5573.0045.8 Sicredi: Ag.0107 CC. 20234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 09/08/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 333410 SÉRIE 0
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR R$ 39.726,52	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **333410**
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1018 7709 7349

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089539940 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

333410/1 08/09/2024 39249,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36861,70	6266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	39.726,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,35	1.142,24	**39.726,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
126	CX 2 PALLETS			330,000	313,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2660	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR BRAINFARMA FCI : EA725E49-3D98-4643-B5E2-76871A62CB44 LOTE B23K1571 Fab/Vct. 20/10/2023 - 20/10/2025 -EAN 7896714200804	30049037	500	5102	CPR	2910	0,1200	0,1200	349,2000	349,20	59,36	0,0000	17	
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 306800 Fab/Vct. 01/10/2023 - 01/10/2025 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	480	1,6800	1,6800	806,4000	806,40	137,09	0,0000	17	
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 403110 Fab/Vct. 01/06/2024 - 01/06/2026 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	744	1,6800	1,6800	1249,9200	1249,92	212,49	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	2500	0,0650	0,0650	162,5000	162,50	27,63	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2406111 Fab/Vct. 14/02/2024 - 14/02/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	1800	0,0700	0,0700	126,0000	126,00	21,42	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 440081 {LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 33079000, 30049099, 30049095, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049021, 30042099, 30039085 IR 1,2% = R$ 476,71 Vlr Aprox.Trib.R$ 12.887,34 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,52% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 39,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 277,98 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.243089880 Caixa: Ag.1202 CC.5575004580-5

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 09/08/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 39.726,52

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 333410
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 333410
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1018 7709 7349

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089539940 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

333410/1 08/09/2024 39249,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36861,70	6266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	39.726,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,35	1.142,24	**39.726,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
126	CX 2 PALLETS			330,000	313,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2003	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : DABF3E0B-C324-4E10-A235-7C12C2D9E628 LOTE B23M2384 Fab/Vct. 17/01/2024 - 17/01/2026 -EAN 7896714205779	30049079	520	5102	CPR	10000	0,0750	0,0750	750,0000	308,82	52,50	0,0000	17	
2426	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) BIOLAB FCI : 71419BB4-2C69-47EB-9355-FFF8924EEE55 LOTE 40302553 Fab/Vct. 03/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7896112401315	30049059	520	5102	CPR	7140	0,1750	0,1750	1249,5000	514,49	87,46	0,0000	17	
493	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 LOTE 24G51J Fab/Vct. 03/07/2024 - 03/07/2026 -EAN 7899547529142	30049069	340	5102	CPR	29760	0,0320	0,0320	952,3200	0,00	0,00	0,0000		
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 241242 Fab/Vct. 13/03/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	3000	0,1000	0,1000	300,0000	300,00	51,00	0,0000	17	
3297	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR LOTE 044247 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7897917005715	30049041	000	5102	CPR	9000	0,0550	0,0550	495,0000	495,00	84,15	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 440081

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 33079000, 30049099, 30049095, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049021, 30042099, 30039085 IR 1,2% = R$ 476,71 Vlr Aprox.Trib.R$ 12.887,34 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,52% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 39,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 277,98 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300438-9 Sicredi:Ag 0217 CC.129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 09/08/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 39.726,52	**Nº 333410** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 333410
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1018 7709 7349

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089539940 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

333410/1 08/09/2024 39249,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36861,70	6266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	39.726,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,35	1.142,24	**39.726,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
126	CX 2 PALLETS			330,000	313,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24E81X Fab/Vct. 25/04/2024 - 25/04/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	200	4,8000	4,8000	960,0000	960,00	163,20	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B23D1945 Fab/Vct. 04/05/2023 - 04/05/2026 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	1500	0,0980	0,0980	147,0000	60,53	10,29	0,0000	17	
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 LOTE B23J2752 Fab/Vct. 30/09/2023 - 30/09/2026 -EAN 7896714200125	30049062	520	5102	CPR	11040	0,0980	0,0980	1081,9200	445,49	75,73	0,0000	17	
3565	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG TB + 10 APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : 25D23C39-3BA5-4B82-8C55-0209C9538F87 LOTE 24E64Y Fab/Vct. 16/05/2024 - 16/05/2026 -EAN 7899547507423	30042099	500	5102	TB	100	5,3800	5,3800	538,0000	538,00	91,46	0,0000	17	
3815	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR LOTE 044090 Fab/Vct. 09/04/2024 - 09/04/2026 -EAN 7897917006071	30049045	000	5102	CPR	18600	0,1020	0,1020	1897,2000	1897,20	322,52	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 440081

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 33079000, 30049099, 30049095, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049021, 30042099, 30039085 IR 1,2% = R$ 476,71 Vlr Aprox.Trib.R$ 12.887,34 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,52% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 39,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 277,98 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24008/2004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577004389 Sicredi:Ag 0217 CC 129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 09/08/2024	**NF-e Nº 333410 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR R$ 39.726,52	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 333410
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1018 7709 7349

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089539940 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

333410/1 08/09/2024 39249,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36861,70	6266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	39.726,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,35	1.142,24	**39.726,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
126	CX 2 PALLETS			330,000	313,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 240556 Fab/Vct. 01/04/2024 - 01/04/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	5102	FR	50	1,9000	1,9000	95,0000	95,00	16,15	0,0000	17	
3614	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G ENV AIRELA LOTE 24G0202 Fab/Vct. 11/07/2024 - 11/07/2026 -EAN 7894164009527	30049095	000	5102	ENV	1500	0,8800	0,8800	1320,0000	1320,00	224,40	0,0000	17	
2939	SIMETICONA 40MG CPR PHARMASCIENCE LOTE 380-052/24 Fab/Vct. 20/06/2024 - 20/06/2026 -EAN 7898014567816	30049099	000	5102	CPR	20800	0,0800	0,0800	1664,0000	1664,00	282,88	0,0000	17	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2400411 Fab/Vct. 01/11/2023 - 01/10/2026 -EAN 7896523201542	30049039	200	5102	CPR	10800	0,5400	0,5400	5832,0000	5832,00	991,44	0,0000	17	
2418	SULFA + TRIME 40+8MG/ML SUSP 100ML FR (G) VITAMEDIC LOTE 086419 Fab/Vct. 31/01/2024 - 31/01/2026 -EAN 7898049792511	30049072	020	5102	FR	6	3,8000	3,8000	22,8000	9,39	1,60	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 064549 Fab/Vct. 26/06/2024 - 26/06/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	45000	0,0360	0,0360	1620,0000	1620,00	275,40	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292311 Fab/Vct. 22/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	912	19,8550	19,8550	18107,7600	18107,76	3078,32	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 440081

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 33079000, 30049099, 30049095, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049021, 30042099, 30039085 IR 1,2% = R$ 476,71 Vlr Aprox.Trib.R$ 12.887,34 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,52% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 39,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 277,98 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 09/08/2024 | **NF-e Nº 333410 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 39.726,52

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333410
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1018 7709 7349

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089539940 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:25:35

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

333410/1 08/09/2024 39249,81

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
36861,70	6266,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247,99	39.726,52
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.887,35	1.142,24	**39.726,52**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
126	CX 2 PALLETS			330,000	313,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 440081 {LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 33079000, 30049099, 30049095, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049021, 30042099, 30039085 IR 1,2% = R$ 476,71 Vlr Aprox.Trib.R$ 12.887,34 (32,44%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,52% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 39,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 277,98 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 09/08/2024	**NF-e Nº 333411 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.016,49	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333411
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1113 1704 2740

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089542427 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:27:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

333411/1 08/09/2024 11872,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12016,49	2042,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,03	0,00	**12.016,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3157	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) EMS FCI : 3298E8D9-E81B-4BEB-A555-5B0DE0CFC421 LOTE 4D7452 Fab/Vct. 07/07/2024 - 07/07/2026 -EAN 7896004710471	30049039	500	5102	FR	180	8,0000	8,0000	1440,0000	1440,00	244,80	0,0000	17	
1600	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF 120ML FR (G) CIMED FCI : A848C645-ABD0-49AA-9A7A-137D21067E82 LOTE 2406001 Fab/Vct. 12/03/2024 - 12/03/2026 -EAN 7896523209128	30039049	500	5102	FR	50	4,5000	4,5000	225,0000	225,00	38,25	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 LOTE B24D1546 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7896714265308	30049069	500	5102	TB	130	1,9800	1,9800	257,4000	257,40	43,76	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24C2443 Fab/Vct. 26/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	68000	0,0320	0,0320	2176,0000	2176,00	369,92	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 439720

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30041012, 30039083, 30039049 IR 1,2% = R$ 144,19 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.659,03 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5416, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1202 CC.5070040580 Sicredi: Ag.0107 CC.22934-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 09/08/2024 | **NF-e Nº 333411 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.016,49

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333411
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1113 1704 2740

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089542427 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:27:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

333411/1 08/09/2024 11872,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12016,49	2042,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,03	0,00	**12.016,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3458	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED FCI : 7497FA3F-3D7D-45F8-A0A0-9C7D28342931 LOTE 2405489 Fab/Vct. 06/03/2024 - 06/03/2026 -EAN 7896523208473	30041012	500	5102	FR	195	4,3500	4,3500	848,2500	848,25	144,20	0,0000	17	
3458	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED FCI : 7497FA3F-3D7D-45F8-A0A0-9C7D28342931 LOTE 2400625 Fab/Vct. 11/01/2024 - 11/01/2026 -EAN 7896523208473	30041012	500	5102	FR	205	4,3500	4,3500	891,7500	891,75	151,60	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J1528 Fab/Vct. 21/09/2023 - 21/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	1020	0,1080	0,1080	110,1600	110,16	18,73	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B24B0501 Fab/Vct. 05/12/2023 - 05/12/2025 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	4500	0,1980	0,1980	891,0000	891,00	151,47	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 439720 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30041012, 30039083, 30039049 IR 1,2% = R$ 144,19 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.659,03 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5416, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1202 CC. 5073-0 HABILITACAO DAU 01 07 2025.pdf
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_5073-0_HABILITACAO DAU 01 07 2025.pdf (90/172) 3752/13636

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 09/08/2024	**NF-e Nº 333411 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.016,49	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333411
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1113 1704 2740

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089542427 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:27:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

333411/1 08/09/2024 11872,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12016,49	2042,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,03	0,00	**12.016,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2329	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) GLOBO FCI : 7A55CEDC-15EC-498E-9901-4896AEEF1366 LOTE A11B00224 Fab/Vct. 11/06/2024 - 11/06/2026 -EAN 7899620911376	30049077	000	5102	CPR	30	0,2650	0,2650	7,9500	7,95	1,35	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402168 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	350	2,7500	2,7500	962,5000	962,50	163,63	0,0000	17	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24G0100 Fab/Vct. 05/07/2024 - 05/07/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	144	1,6000	1,6000	230,4000	230,40	39,17	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24B1248 Fab/Vct. 21/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	4000	0,0390	0,0390	156,0000	156,00	26,52	0,0000	17	
3487	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 064218 Fab/Vct. 17/06/2024 - 17/06/2026 -EAN 7897917004008	30049037	000	5102	CPR	20	0,0480	0,0480	0,9600	0,96	0,16	0,0000	17	
3487	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 064219 Fab/Vct. 17/06/2024 - 17/06/2026 -EAN 7897917004008	30049037	000	5102	CPR	6480	0,0480	0,0480	311,0400	311,04	52,88	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 439720

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30041012, 30039083, 30039049 IR 1,2% = R$ 144,19 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.659,03 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5416, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 09/08/2024	**NF-e Nº 333411 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 12.016,49	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 333411
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3334 1113 1704 2740

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240089542427 09/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	09/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	09/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:27:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

333411/1 08/09/2024 11872,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
12016,49	2042,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.016,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.659,03	0,00	**12.016,49**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24E1808 Fab/Vct. 23/04/2024 - 23/04/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	2904	0,4800	0,4800	1393,9200	1393,92	236,97	0,0000	17	
3825	VITAMINA D3 7000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24D2101 Fab/Vct. 21/03/2024 - 21/03/2026 -EAN 7896714292663	30045050	000	5102	CAP	60	0,1840	0,1840	11,0400	11,04	1,88	0,0000	17	
3825	VITAMINA D3 7000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24D0863 Fab/Vct. 14/03/2024 - 14/03/2026 -EAN 7896714292663	30045050	000	5102	CAP	570	0,1840	0,1840	104,8800	104,88	17,83	0,0000	17	
3825	VITAMINA D3 7000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24E0017 Fab/Vct. 26/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7896714292663	30045050	000	5102	CAP	10860	0,1840	0,1840	1998,2400	1998,24	339,70	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 439720

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30041012, 30039083, 30039049 IR 1,2% = R$ 144,19 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.659,03 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5416, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 22/08/2024	**NF-e Nº 334135 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 9.796,72	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 334135
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3341 3515 6321 8191

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240102310777 22/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	22/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	22/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:23:57

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334135/1 21/09/2024 9679,16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
9796,72	1665,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.796,72
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.983,10	0,00	**9.796,72**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : 1A6016F7-A83E-4506-A111-FE1E9CC7B472 LOTE 1130/23M Fab/Vct. 17/07/2023 - 30/06/2025 -EAN 7898470680487	30049099	500	5102	CPR	17500	0,0480	0,0480	840,0000	840,00	142,80	0,0000	17	
2680	CLORETO DE SODIO 9MG/ML SPRAY NAS 50ML FR COSMED FCI : F5B96337-5504-4EC5-81F7-564648DEF686 LOTE B24D1543 Fab/Vct. 19/04/2024 - 19/04/2026 -EAN 7897322704593	30049039	500	5102	FR	40	12,2500	12,2500	490,0000	490,00	83,30	0,0000	17	
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML FR (G) FARMACE LOTE DB24A042 Fab/Vct. 24/01/2024 - 24/12/2025 -EAN 7898166041189	30039099	000	5102	FR	60	2,3370	2,3370	140,2200	140,22	23,84	0,0000	17	
2669	FOSF DIS BETAMETASONA + DIPROP BETAMETASONA 5+2MG/ML 1ML AMP (G) BRAINFARMA FCI : 2BA99D2A-3DC2-4569-9C8F-9522F87A5D89 LOTE B24B0252 Fab/Vct. 05/03/2024 - 05/03/2026 -EAN 7898095343125	30049029	500	5102	AMP	2730	3,0500	3,0500	8326,5000	8326,50	1415,51	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 444968 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049039, 30049029, 30039099 IR 1,2% = R$ 117,56 Vlr Aprox.Trib.R$ 2.983,10 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5416, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_DOCS_HABILITACAO_DAUTN1_01_07_2025.pdf (93/172) 3755/13636

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 29/08/2024	**NF-e Nº 334677 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 8.962,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 334677
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3346 7713 1446 8450

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240109427158 29/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	29/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	29/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:24:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334677/1 28/09/2024 8855,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
8962,76	1523,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.962,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,17	0,00	**8.962,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
546	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 5D96C1FF-B4A0-44D8-8E18-0D9914DE0F22 LOTE 24E489 Fab/Vct. 03/05/2024 - 03/05/2026 -EAN 7898148299324	30049069	500	5102	TB	300	1,9800	1,9800	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : 1A6016F7-A83E-4506-A111-FE1E9CC7B472 LOTE 1130/23M Fab/Vct. 17/07/2023 - 30/06/2025 -EAN 7898470680487	30049099	500	5102	CPR	3500	0,0480	0,0480	168,0000	168,00	28,56	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24D1938 Fab/Vct. 16/04/2024 - 16/04/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	62000	0,0320	0,0320	1984,0000	1984,00	337,28	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B23J1246 Fab/Vct. 16/09/2023 - 16/09/2025 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	3600	0,0790	0,0790	284,4000	284,40	48,35	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23H2438 Fab/Vct. 13/09/2023 - 13/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	2940	0,1080	0,1080	317,5200	317,52	53,98	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 447706

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039083 IR 1,2% = R$ 107,56 Vlr Aprox.Trib.R$ 2.729,17 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5475, EMPENHO 15616, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (94/172) 3756/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 29/08/2024	**NF-e Nº 334677 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 8.962,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 334677
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3346 7713 1446 8450

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240109427158 29/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	29/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	29/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:24:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334677/1 28/09/2024 8855,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
8962,76	1523,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.962,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,17	0,00	**8.962,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B24G0694 Fab/Vct. 29/04/2024 - 29/04/2026 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	16300	0,1980	0,1980	3227,4000	3227,40	548,66	0,0000	17	
2329	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) GLOBO FCI : 7A55CEDC-15EC-498E-9901-4896AEEF1366 LOTE A11B00324 Fab/Vct. 17/07/2024 - 17/07/2026 -EAN 7899620911376	30049077	000	5102	CPR	60	0,2650	0,2650	15,9000	15,90	2,70	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402168 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	200	2,7500	2,7500	550,0000	550,00	93,50	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24B1248 Fab/Vct. 21/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	2400	0,0390	0,0390	93,6000	93,60	15,91	0,0000	17	
3487	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 074089 Fab/Vct. 09/07/2024 - 09/07/2026 -EAN 7897917004008	30049037	000	5102	CPR	5500	0,0480	0,0480	264,0000	264,00	44,88	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 447706 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039083 IR 1,2% = R$ 107,56 Vlr Aprox.Trib.R$ 2.729,17 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5475, EMPENHO 15616, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (95/172) 3757/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 29/08/2024	**NF-e Nº 334677 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 8.962,76	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 334677
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3346 7713 1446 8450

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240109427158 29/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	29/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	29/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:24:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334677/1 28/09/2024 8855,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
8962,76	1523,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.962,76
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,17	0,00	**8.962,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2669	FOSF DIS BETAMETASONA + DIPROP BETAMETASONA 5+2MG/ML 1ML AMP (G) BRAINFARMA FCI : 2BA99D2A-3DC2-4569-9C8F-9522F87A5D89 LOTE B24B0252 Fab/Vct. 05/03/2024 - 05/03/2026 -EAN 7898095343125	30049029	500	5102	AMP	330	3,0500	3,0500	1006,5000	1006,50	171,11	0,0000	17	
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24E1808 Fab/Vct. 23/04/2024 - 23/04/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	424	0,4800	0,4800	203,5200	203,52	34,60	0,0000	17	
3825	VITAMINA D3 7000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24E0017 Fab/Vct. 26/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7896714292663	30045050	000	5102	CAP	1380	0,1840	0,1840	253,9200	253,92	43,17	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 447706

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039083 IR 1,2% = R$ 107,56 Vlr Aprox.Trib.R$ 2.729,17 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5475, EMPENHO 15616, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400898804 Caixa: Ag.1202 CC.5775004580-5

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 11/09/2024 | **NF-e Nº 335569 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 17.985,55

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 335569
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0903 6520 3000 0170 5500 0000 3355 6918 1435 6547

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240123348777 11/09/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	11/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	11/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	13:55:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

335569/1 11/10/2024 17769,72

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17985,55	3057,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,62	17.985,55
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.867,87	864,19	**17.985,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CAIXAS	0		43,000	40,800

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
427	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR NATULAB FCI : BA3B2AA4-E48B-4FB3-B00A-FE2204BED294 LOTE 0026024 Fab/Vct. 09/05/2024 - 09/05/2026 -EAN 7898133133190	30049029	500	5102	FR	500	1,8000	1,8000	900,0000	900,00	153,00	0,0000	17	
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 243165 Fab/Vct. 13/06/2024 - 30/06/2026 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	2500	0,1000	0,1000	250,0000	250,00	42,50	0,0000	17	
1829	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) ACCORD LOTE M2313883 Fab/Vct. 01/10/2023 - 30/09/2025 -EAN 7898947385778	30049039	200	5102	CPR	2520	0,5400	0,5400	1360,8000	1360,80	231,34	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405341 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	8700	0,2040	0,2040	1774,8000	1774,80	301,72	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292311 Fab/Vct. 22/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	690	19,8550	19,8550	13699,9500	13699,95	2328,99	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 453317

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049079, 30049039, 30049029 IR 1,2% = R$ 215,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.867,87 (32,63%) assim distribuido : Uniao: 15,63% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5498, EMPENHO 1539, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.24

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 23/09/2024	**NF-e Nº 336145 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 21.149,16	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 336145
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0903 6520 3000 0170 5500 0000 3361 4519 7844 3125

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240134222431 23/09/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	23/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	23/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	08:19:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

336145/1 23/10/2024 20895,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
21149,16	3595,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.149,16
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.230,90	0,00	**21.149,16**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
33	CAIXAS	0		61,000	57,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405339 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	18540	0,2040	0,2040	3782,1600	3782,16	642,97	0,0000	17	
1335	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR ACCORD LOTE M2307333 Fab/Vct. 01/05/2023 - 01/04/2025 -EAN 7898577810770	30049039	200	5102	CPR	49620	0,3500	0,3500	17367,0000	17367,00	2952,39	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 457336

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049039 IR 1,2% = R$ 253,79 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.230,90 (34,19%) assim distribuido : Uniao: 17,19% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5443, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2408089804 Caixa: Ag.1202 CC.5775004580 Sicredi: Ag.0107 CC.22934-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 02/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.837,00	**Nº 336946** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 336946
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4613 9942 6769

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145975829 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:38:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

336946/1 01/11/2024 35406,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
32021,20	5443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,31	35.837,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,91	1.083,88	**35.837,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
196	CAIXAS	0		525,000	498,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2660	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR BRAINFARMA FCI : EA725E49-3D98-4643-B5E2-76871A62CB44 LOTE B24C0214 Fab/Vct. 16/03/2024 - 16/03/2026 -EAN 7896714200804	30049037	500	5102	CPR	2010	0,1200	0,1200	241,2000	241,20	41,00	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	15000	0,0650	0,0650	975,0000	975,00	165,75	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2409486 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	1620	0,0700	0,0700	113,4000	113,40	19,28	0,0000	17	
2003	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : DABF3E0B-C324-4E10-A235-7C12C2D9E628 LOTE B23M2384 Fab/Vct. 17/01/2024 - 17/01/2026 -EAN 7896714205779	30049079	520	5102	CPR	23000	0,0750	0,0750	1725,0000	710,29	120,75	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080137 Fab/Vct. 21/06/2024 - 21/06/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	50	2,7500	2,7500	137,5000	137,50	23,38	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461732

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30043939, 30039099, 30039085, 21069030 IR 1,2% = R$ 430,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.291,91 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,51% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 179,42 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 208,16 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_DOCS_HABILITACAO_DAUTIN_01_07_2025.pdf (99/172) 3761/13636
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 02/10/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.837,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 336946
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 336946
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4613 9942 6769

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145975829 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:38:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

336946/1 01/11/2024 35406,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
32021,20	5443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,31	35.837,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,91	1.083,88	**35.837,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
196	CAIXAS	0		525,000	498,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3767	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR (G) BRAINFARMA FCI : FCA0A242-66BB-46C0-92F5-DAD91D829963 LOTE B24G0764 Fab/Vct. 05/08/2024 - 05/08/2026 -EAN 7898095343873	30049029	000	5102	FR	375	1,8000	1,8000	675,0000	675,00	114,75	0,0000	17	
2426	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) BIOLAB FCI : 71419BB4-2C69-47EB-9355-FFF8924EEE55 LOTE 40511143 Fab/Vct. 27/07/2024 - 31/07/2026 -EAN 7896112401315	30049059	520	5102	CPR	3030	0,1750	0,1750	530,2500	218,34	37,12	0,0000	17	
458	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (G) (C1) HIPOLABOR FCI : 4F6952A1-B96A-487E-902B-EDA23D9E9784 LOTE 023/24M Fab/Vct. 20/04/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898470682986	30049079	500	5102	CPR	1000	0,5500	0,5500	550,0000	550,00	93,50	0,0000	17	
459	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (C1) CRISTALIA FCI : 5AAA6879-DB62-4556-AEA6-27DA1ACFB7BF LOTE 50015900 Fab/Vct. 26/06/2024 - 26/06/2026 -EAN 7896676403381	30049079	500	5102	CPR	600	0,4700	0,4700	282,0000	282,00	47,94	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461732

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30043939, 30039099, 30039085, 21069030 IR 1,2% = R$ 430,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.291,91 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,51% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 179,42 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 208,16 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.3211-1392 CC.5750045889 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 02/10/2024

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.837,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

NF-e
Nº 336946
SÉRIE 0

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 336946
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4613 9942 6769

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145975829 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:38:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

336946/1 01/11/2024 35406,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
32021,20	5443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,31	35.837,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,91	1.083,88	**35.837,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
196	CAIXAS	0		525,000	498,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 3D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 LOTE B24A1431 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896714208565	30049069	540	5102	CPR	74490	0,0320	0,0320	2383,6800	0,00	0,00	0,0000		
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 243165 Fab/Vct. 13/06/2024 - 30/06/2026 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	1000	0,1000	0,1000	100,0000	100,00	17,00	0,0000	17	
3297	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR LOTE 084265 Fab/Vct. 15/08/2024 - 15/08/2026 -EAN 7897917005715	30049041	000	5102	CPR	10000	0,0550	0,0550	550,0000	550,00	93,50	0,0000	17	
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24E81X Fab/Vct. 25/04/2024 - 25/04/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	500	4,8000	4,8000	2400,0000	2400,00	408,00	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B22M1519 Fab/Vct. 17/12/2022 - 17/12/2025 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	1590	0,0980	0,0980	155,8200	64,16	10,91	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461732

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30043939, 30039099, 30039085, 21069030 IR 1,2% = R$ 430,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.291,91 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,51% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 179,42 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 208,16 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1 392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 02/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.837,00	**Nº 336946** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 336946
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4613 9942 6769

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145975829 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:38:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

336946/1 01/11/2024 35406,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
32021,20	5443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,31	35.837,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,91	1.083,88	**35.837,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
196	CAIXAS	0		525,000	498,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 LOTE B23J2752 Fab/Vct. 30/09/2023 - 30/09/2026 -EAN 7896714200125	30049062	520	5102	CPR	240	0,0980	0,0980	23,5200	9,68	1,65	0,0000	17	
3239	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB + APLIC (G) BRAINFARMA FCI : B01C6D95-2D04-4D09-A3B3-987BFE7C4603 LOTE B24G1030 Fab/Vct. 10/08/2024 - 10/08/2026 -EAN 7896714265766	30049099	500	5102	TB	119	5,3800	5,3800	640,2200	640,22	108,84	0,0000	17	
3815	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR LOTE 084487 Fab/Vct. 30/08/2024 - 30/08/2026 -EAN 7897917006071	30049045	000	5102	CPR	13200	0,1020	0,1020	1346,4000	1346,40	228,89	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 LOTE B24D1286 Fab/Vct. 09/05/2024 - 09/05/2026 -EAN 7896714267395	30049073	500	5102	CAP	570	0,2300	0,2300	131,1000	131,10	22,29	0,0000	17	
3984	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G ENV MAYBEN LOTE 05249 Fab/Vct. 01/08/2024 - 01/08/2026 -EAN 7898695201382	21069030	000	5102	ENV	1250	0,8800	0,8800	1100,0000	1100,00	187,00	0,0000	17	
2939	SIMETICONA 40MG CPR PHARMASCIENCE LOTE 380-067/24 Fab/Vct. 01/08/2024 - 30/08/2026 -EAN 7898014567816	30049099	000	5102	CPR	21200	0,0800	0,0800	1696,0000	1696,00	288,32	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461732

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30043939, 30039099, 30039085, 21069030 IR 1,2% = R$ 430,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.291,91 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,51% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 179,42 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 208,16 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil Ag.0122 CC.2400892804 Caixa Ag.4311-1292 CC.5775004589 Sicredi Ag.0217 CC.12924-0
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 02/10/2024 | **NF-e Nº 336946 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.837,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 336946
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4613 9942 6769

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145975829 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:38:44

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

336946/1 01/11/2024 35406,98

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
32021,20	5443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,31	35.837,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.291,91	1.083,88	**35.837,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE	RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
196	CAIXAS	0		525,000	498,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405142 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	930	0,2040	0,2040	189,7200	189,72	32,25	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405339 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	6660	0,2040	0,2040	1358,6400	1358,64	230,97	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 074178 Fab/Vct. 15/07/2024 - 15/07/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	28000	0,0360	0,0360	1008,0000	1008,00	171,36	0,0000	17	
1876	TIBOLONA 2,5MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 2819FF50-B796-42F2-A1C0-511AFF601050 LOTE B23K0126 Fab/Vct. 19/01/2024 - 19/01/2026 -EAN 7896714242194	30043939	500	5102	CPR	2800	0,5150	0,5150	1442,0000	1442,00	245,14	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292386 Fab/Vct. 27/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	810	19,8550	19,8550	16082,5500	16082,55	2734,03	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461732

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049045, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30043939, 30039099, 30039085, 21069030 IR 1,2% = R$ 430,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.291,91 (31,51%) assim distribuido : Uniao: 14,51% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 179,42 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 208,16 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.10292-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 02/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 16.370,81	**Nº 336947** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 336947
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4715 3078 9090

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145981754 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:41:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

336947/1 01/11/2024 16174,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16370,81	2783,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,91	0,00	**16.370,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) GLOBO LOTE A39A04024 Fab/Vct. 17/08/2024 - 17/08/2026 -EAN 7899620912731	30039049	000	5102	FR	300	8,0000	8,0000	2400,0000	2400,00	408,00	0,0000	17	
1600	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF 120ML FR (G) CIMED FCI : A848C645-ABD0-49AA-9A7A-137D21067E82 LOTE 2400243 Fab/Vct. 05/01/2024 - 05/01/2026 -EAN 7896523209128	30039049	500	5102	FR	100	4,5000	4,5000	450,0000	450,00	76,50	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 LOTE B24D1546 Fab/Vct. 17/04/2024 - 17/04/2026 -EAN 7896714265308	30049069	500	5102	TB	50	1,9800	1,9800	99,0000	99,00	16,83	0,0000	17	
631	AMINOFILINA 100MG CPR (G) HIPOLABOR FCI : 1A6016F7-A83E-4506-A111-FE1E9CC7B472 LOTE 1130/23M Fab/Vct. 17/07/2023 - 30/06/2025 -EAN 7898470680487	30049099	500	5102	CPR	500	0,0480	0,0480	24,0000	24,00	4,08	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24D2872 Fab/Vct. 02/05/2024 - 02/05/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	158000	0,0320	0,0320	5056,0000	5056,00	859,52	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 461645

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30045050, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 196,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.984,91 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5529, EMPENHO 1769, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag 3274-3 CC 0530339-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 02/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 16.370,81	**Nº 336947** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 336947
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4715 3078 9090

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145981754 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:41:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

336947/1 01/11/2024 16174,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16370,81	2783,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,91	0,00	**16.370,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
665	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED LOTE 2405212 Fab/Vct. 04/03/2024 - 04/03/2026 -EAN 7896523212586	30031012	000	5102	FR	100	4,3500	4,3500	435,0000	435,00	73,95	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J1528 Fab/Vct. 21/09/2023 - 21/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	480	0,1080	0,1080	51,8400	51,84	8,81	0,0000	17	
4082	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR LOTE 064058 Fab/Vct. 05/06/2024 - 05/06/2026 -EAN 7897917002943	30049099	000	5102	CPR	19500	0,1980	0,1980	3861,0000	3861,00	656,37	0,0000	17	
3553	CETOCONAZOL 200MG CPR GLOBO FCI : 17809214-770F-416E-9E15-CB3130A44320 LOTE A11D00224 Fab/Vct. 17/07/2024 - 17/07/2026 -EAN 7898060139883	30049077	000	5102	CPR	90	0,2650	0,2650	23,8500	23,85	4,05	0,0000	17	
97	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML FR (G) FARMACE LOTE DB24C136 Fab/Vct. 08/03/2024 - 08/02/2026 -EAN 7898166041189	30039099	000	5102	FR	240	2,3370	2,3370	560,8800	560,88	95,35	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402167 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	300	2,7500	2,7500	825,0000	825,00	140,25	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 461645 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30045050, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 196,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.984,91 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5529, EMPENHO 1769, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 02/10/2024 | **NF-e Nº 336947 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 16.370,81

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **336947**
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3369 4715 3078 9090

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240145981754 02/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	02/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	02/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	16:41:49

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

336947/1 01/11/2024 16174,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16370,81	2783,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.370,81
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,91	0,00	**16.370,81**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3480	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR BRAINFARMA FCI : 0D98F82F-7154-4021-81E6-2E837479ED09 LOTE B24C2973 Fab/Vct. 09/04/2024 - 09/04/2026 -EAN 7896714219318	30049099	500	5102	FR	850	1,6000	1,6000	1360,0000	1360,00	231,20	0,0000	17	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24C1555 Fab/Vct. 15/03/2024 - 15/03/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	16400	0,0390	0,0390	639,6000	639,60	108,73	0,0000	17	
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24F0938 Fab/Vct. 03/05/2024 - 03/05/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	344	0,4800	0,4800	165,1200	165,12	28,07	0,0000	17	
3825	VITAMINA D3 7000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24E0017 Fab/Vct. 26/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7896714292663	30045050	000	5102	CAP	2280	0,1840	0,1840	419,5200	419,52	71,32	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 461645 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049064, 30049039, 30045050, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 196,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.984,91 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5529, EMPENHO 1769, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.4211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 30/10/2024	**NF-e Nº 338610 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 31.608,28	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **338610**
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3386 1010 7105 2222

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240176720606 30/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	30/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	30/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:15:26

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

338610/1 29/11/2024 31228,99

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
31608,28	5373,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,68	31.608,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.707,25	118,28	**31.608,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
42	CX 1 PALLET	0		140,000	133,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3695	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML FR SIST ABERTO LBS LABORASA LOTE 405260 Fab/Vct. 01/07/2024 - 01/07/2026 -EAN 7896830011001	33079000	000	5102	FR	216	1,6800	1,6800	362,8800	362,88	61,69	0,0000	17	
3489	COMPLEXO B CPR SOOLIS LOTE 241.112 Fab/Vct. 05/08/2024 - 05/08/2026 -EAN 7898969455152	21069030	000	5102	CPR	62500	0,0300	0,0300	1875,0000	1875,00	318,75	0,0000	17	
457	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (C1) CRISTALIA FCI : D2F2F65C-29AA-4320-9182-5B9DD673CD70 LOTE 50017020 Fab/Vct. 23/07/2024 - 23/07/2026 -EAN 7896676403374	30049079	500	5102	CPR	2400	0,5500	0,5500	1320,0000	1320,00	224,40	0,0000	17	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 38924 Fab/Vct. 29/07/2024 - 23/07/2027 -EAN 7898016413302	30049021	500	5102	FR	50	2,9000	2,9000	145,0000	145,00	24,65	0,0000	17	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2403802 Fab/Vct. 03/02/2024 - 31/01/2027 -EAN 7896523201542	30049039	200	5102	CPR	5010	0,5400	0,5400	2705,4000	2705,40	459,92	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405410 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	5102	CPR	72000	0,3500	0,3500	25200,0000	25200,00	4284,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 474086

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 33079000, 30049079, 30049039, 30049021, 21069030 IR 1,2% = R$ 379,29 Vlr Aprox.Trib.R$ 10.707,25 (33,87%) assim distribuido : Uniao: 16,76% Estado: 17,11% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5554, EMPENHO 1794, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2[illegible] Caixa: 3211-1392 CC.5775-0 Sicredi: 0217 CC.[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 30/10/2024 | **NF-e Nº 338611 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 17.667,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 338611
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3386 1117 4186 2170

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240176723452 30/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	30/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	30/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	14:16:50

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

338611/1 29/11/2024 17455,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17667,00	3003,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,11	17.667,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.029,13	18,92	**17.667,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Clementina Rossi	ERECHIM	RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3489	COMPLEXO B CPR SOOLIS LOTE 241.112 Fab/Vct. 05/08/2024 - 05/08/2026 -EAN 7898969455152	21069030	000	5102	CPR	10000	0,0300	0,0300	300,0000	300,00	51,00	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405410 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	5102	CPR	49620	0,3500	0,3500	17367,0000	17367,00	2952,39	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 474089 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049039, 21069030 IR 1,2% = R$ 212,00 Vlr Aprox.Trib.R$ 6.029,13 (34,13%) assim distribuido : Uniao: 17,13% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5498, EMPENHO 1539, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 08/11/2024 | **NF-e Nº 339255 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.478,96

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339255
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5519 2258 8941

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187780833 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:14:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

339255/1 08/12/2024 35053,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
34041,48	5787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,19	35.478,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,41	1.502,42	**35.478,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
152	CX 2 PALLETS			487,000	462,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3645	COMPLEXO B CPR QUALYNUTRI LOTE 009 Fab/Vct. 01/07/2024 - 01/07/2026 -EAN 7895143226775	21069030	000	5102	CPR	89595	0,0300	0,0300	2687,8500	2687,85	456,93	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	2050	0,0650	0,0650	133,2500	133,25	22,65	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2420566 Fab/Vct. 21/08/2024 - 21/08/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	600	0,0700	0,0700	42,0000	42,00	7,14	0,0000	17	
2003	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : DABF3E0B-C324-4E10-A235-7C12C2D9E628 LOTE B23M2384 Fab/Vct. 17/01/2024 - 17/01/2026 -EAN 7896714205779	30049079	520	5102	CPR	10600	0,0750	0,0750	795,0000	327,35	55,65	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080137 Fab/Vct. 21/06/2024 - 21/06/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	50	2,7500	2,7500	137,5000	137,50	23,38	0,0000	17	
4101	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR GEOLAB LOTE 2413039 Fab/Vct. 25/09/2024 - 30/09/2026 -EAN 7899095200050	30049029	000	5102	FR	200	1,8000	1,8000	360,0000	360,00	61,20	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 476709

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 425,73 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.325,41 (31,92%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,16 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 110,70
REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5630, EMPENHO 2054, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil:Ag.1032-2 C.C.41.883-8 Bradesco:Ag.2330 CC.153.107-8
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339255 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.478,96	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339255
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5519 2258 8941

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187780833 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:14:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339255/1 08/12/2024 35053,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
34041,48	5787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,19	35.478,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,41	1.502,42	**35.478,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
152	CX 2 PALLETS			487,000	462,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2426	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) BIOLAB FCI : 71419BB4-2C69-47EB-9355-FFF8924EEE55 LOTE 40511163 Fab/Vct. 18/09/2024 - 30/09/2026 -EAN 7896112401315	30049059	520	5102	CPR	2130	0,1750	0,1750	372,7500	153,48	26,09	0,0000	17	
788	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG CPR (G) ZYDUS LOTE M403463 Fab/Vct. 16/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898910350079	30049059	220	5102	CPR	300	0,3450	0,3450	103,5000	42,62	7,25	0,0000	17	
457	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (C1) CRISTALIA FCI : D2F2F65C-29AA-4320-9182-5B9DD673CD70 LOTE 50017020 Fab/Vct. 23/07/2024 - 23/07/2026 -EAN 7896676403374	30049079	500	5102	CPR	1400	0,5500	0,5500	770,0000	770,00	130,90	0,0000	17	
493	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 LOTE 24G98M Fab/Vct. 04/07/2024 - 04/07/2026 -EAN 7899547529142	30049069	340	5102	CPR	21120	0,0320	0,0320	675,8400	0,00	0,00	0,0000		
1745	MELOXICAM 15MG CPR PHARLAB LOTE 244108 Fab/Vct. 31/07/2024 - 31/07/2026 -EAN 7898216365272	30049079	000	5102	CPR	5000	0,1000	0,1000	500,0000	500,00	85,00	0,0000	17	
3297	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR LOTE 094072 Fab/Vct. 05/09/2024 - 05/09/2026 -EAN 7897917005715	30049041	000	5102	CPR	5000	0,0550	0,0550	275,0000	275,00	46,75	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 476709

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 425,73 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.325,41 (31,92%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,16 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 110,70 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5630, EMPENHO 2054, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339255 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.478,96	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339255
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5519 2258 8941

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187780833 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:14:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339255/1 08/12/2024 35053,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
34041,48	5787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,19	35.478,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,41	1.502,42	**35.478,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
152	CX 2 PALLETS			487,000	462,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
809	NIFEDIPINO 20MG CPR BRAINFARMA FCI : FD4593D7-D724-4CDC-A3BC-34509A1EE695 LOTE B23K2033 Fab/Vct. 21/10/2023 - 21/10/2026 -EAN 7896714200125	30049062	520	5102	CPR	240	0,0980	0,0980	23,5200	9,68	1,65	0,0000	17	
3565	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 50G TB + 10 APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : 25D23C39-3BA5-4B82-8C55-0209C9538F87 LOTE 24E2D2 Fab/Vct. 24/05/2024 - 24/05/2026 -EAN 7899547507423	30042099	500	5102	TB	50	5,3800	5,3800	269,0000	269,00	45,73	0,0000	17	
4086	PARACETAMOL 750MG CPR BRASTERAPICA LOTE 016257 Fab/Vct. 16/07/2024 - 28/07/2026 -EAN 7898100242870	30039055	500	5102	CPR	9000	0,1020	0,1020	918,0000	918,00	156,06	0,0000	17	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 241396 Fab/Vct. 01/10/2024 - 01/10/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	5102	FR	200	1,9000	1,9000	380,0000	380,00	64,60	0,0000	17	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 38924 Fab/Vct. 29/07/2024 - 23/07/2027 -EAN 7898016413302	30049021	500	5102	FR	350	2,9000	2,9000	1015,0000	1015,00	172,55	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 LOTE B24D1286 Fab/Vct. 09/05/2024 - 09/05/2026 -EAN 7896714267395	30049073	500	5102	CAP	210	0,2300	0,2300	48,3000	48,30	8,21	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 476709

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 425,73 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.325,41 (31,92%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,16 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 110,70 REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5630, EMPENHO 2054, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339255 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 35.478,96	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 339255
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 4

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5519 2258 8941

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187780833 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:14:03

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339255/1 08/12/2024 35053,23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
34041,48	5787,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,19	35.478,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.325,41	1.502,42	**35.478,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
152	CX 2 PALLETS			487,000	462,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4161	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) CIMED LOTE 2419214 Fab/Vct. 10/07/2024 - 10/07/2026 -EAN 7896523200071	30049099	000	5102	CPR	3510	0,2450	0,2450	859,9500	859,95	146,19	0,0000	17	
3984	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G ENV MAYBEN LOTE 05249 Fab/Vct. 01/08/2024 - 01/08/2026 -EAN 7898695201382	21069030	000	5102	ENV	1900	0,8800	0,8800	1672,0000	1672,00	284,24	0,0000	17	
2939	SIMETICONA 40MG CPR PHARMASCIENCE LOTE 380-081/24 Fab/Vct. 26/09/2024 - 26/09/2026 -EAN 7898014567816	30049099	000	5102	CPR	4400	0,0800	0,0800	352,0000	352,00	59,84	0,0000	17	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2403802 Fab/Vct. 03/02/2024 - 31/01/2027 -EAN 7896523201542	30049039	200	5102	CPR	6390	0,5400	0,5400	3450,6000	3450,60	586,60	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 094066 Fab/Vct. 05/09/2024 - 05/09/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	5000	0,0360	0,0360	180,0000	180,00	30,60	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292274 Fab/Vct. 17/01/2024 - 16/01/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	980	19,8550	19,8550	19457,9000	19457,90	3307,84	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 476709

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049073, 30049069, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 425,73 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.325,41 (31,92%) assim distribuido : Uniao: 14,92% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 28,16 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 110,70
REFERENTE AO PE N° 03/2024, EMPENHO N° 5630, EMPENHO 2054, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4311-1292 CC.577300458? Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339257 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 15.167,78	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 339257
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5718 7282 4269

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187787909 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:16:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339257/1 08/12/2024 14985,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
15167,78	2578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.167,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.618,58	0,00	**15.167,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) GLOBO LOTE A39A05224 Fab/Vct. 18/09/2024 - 18/09/2026 -EAN 7899620912731	30039049	000	5102	FR	170	8,0000	8,0000	1360,0000	1360,00	231,20	0,0000	17	
2074	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF 120ML FR (G) CIMED FCI : 482768C0-FB48-42E3-88E0-620593C1D888 LOTE 2423167 Fab/Vct. 03/10/2024 - 03/10/2026 -EAN 7896523209104	30039049	000	5102	FR	50	4,5000	4,5000	225,0000	225,00	38,25	0,0000	17	
546	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 5D96C1FF-B4A0-44D8-8E18-0D9914DE0F22 LOTE 24E74F Fab/Vct. 08/05/2024 - 08/05/2026 -EAN 7898148299324	30049069	500	5102	TB	100	1,9800	1,9800	198,0000	198,00	33,66	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24F0912 Fab/Vct. 11/06/2024 - 11/06/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	175600	0,0320	0,0320	5619,2000	5619,20	955,26	0,0000	17	
665	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED LOTE 2405214 Fab/Vct. 04/03/2024 - 04/03/2026 -EAN 7896523212586	30031012	000	5102	FR	50	4,3500	4,3500	217,5000	217,50	36,98	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478045

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 182,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.618,58 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5604, EMPENHO 2084, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.240089200-4 Caixa:Ag 4311-1292 CC.577004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339257 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR R$ 15.167,78	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339257
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5718 7282 4269

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187787909 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:16:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339257/1 08/12/2024 14985,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
15167,78	2578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.167,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.618,58	0,00	**15.167,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J1530 Fab/Vct. 21/09/2023 - 21/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	780	0,1080	0,1080	84,2400	84,24	14,32	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B23J1531 Fab/Vct. 22/09/2023 - 22/09/2025 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	3420	0,1080	0,1080	369,3600	369,36	62,79	0,0000	17	
4082	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR LOTE 064058 Fab/Vct. 05/06/2024 - 05/06/2026 -EAN 7897917002943	30049099	000	5102	CPR	6000	0,1980	0,1980	1188,0000	1188,00	201,96	0,0000	17	
3576	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG DRG COSMED FCI : E05D6592-B3E8-45B7-9D37-53B47FB01D54 LOTE I24G0035 Fab/Vct. 17/07/2024 - 17/07/2026 -EAN 7896094921429	30044990	000	5102	DRG	300	0,5100	0,5100	153,0000	153,00	26,01	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402167 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	400	2,7500	2,7500	1100,0000	1100,00	187,00	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 478045 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 182,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.618,58 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5604, EMPENHO 2084, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4311-1292 CC.577300458? Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e Nº 339257 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR — R$ 15.167,78	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **339257**
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 5718 7282 4269

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240187787909 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	15:16:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339257/1 08/12/2024 14985,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
15167,78	2578,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.167,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.618,58	0,00	**15.167,78**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Bauer Transportes Ltda	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	04353469004314
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Rua Clementina Rossi	ERECHIM			RS	0390150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24G0509 Fab/Vct. 23/07/2024 - 23/07/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	720	1,6000	1,6000	1152,0000	1152,00	195,84	0,0000	17	
2299	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 91CF9E86-4FCF-409A-BBFA-9681BF157F32 LOTE B24A0065 Fab/Vct. 31/01/2024 - 31/01/2026 -EAN 7896714201498	30049069	500	5102	CPR	1400	0,0390	0,0390	54,6000	54,60	9,28	0,0000	17	
3344	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 094140 Fab/Vct. 11/09/2024 - 11/09/2026 -EAN 7897917000420	30049037	000	5102	CPR	1000	0,0480	0,0480	48,0000	48,00	8,16	0,0000	17	
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24J1326 Fab/Vct. 23/08/2024 - 23/08/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	2504	0,4800	0,4800	1201,9200	1201,92	204,33	0,0000	17	
2552	VITAMINA D3 7000UI CPR (COLECALCIFEROL) BRASTERAPICA LOTE 016394 Fab/Vct. 20/08/2024 - 28/08/2026 -EAN 7898100244317	30045050	000	5102	CAP	11940	0,1840	0,1840	2196,9600	2196,96	373,48	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478045

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049064, 30049039, 30049037, 30045050, 30044990, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 182,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 4.618,58 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5604, EMPENHO 2084, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339446 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 81.855,62	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339446
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4612 7828 2472

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192015208 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:35:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339446/1 12/12/2024 80873,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
78226,77	13298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,33	81.855,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.921,97	1.926,81	**81.855,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXAS	0		638,000	606,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3645	COMPLEXO B CPR QUALYNUTRI LOTE 009 Fab/Vct. 01/07/2024 - 01/07/2026 -EAN 7895143226775	21069030	000	5102	CPR	18810	0,0300	0,0300	564,3000	564,30	95,93	0,0000	17	
1906	FLUNARIZINA 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 556970F1-2ECB-4B8C-AF5E-D5BD402BEF20 LOTE B23J2760 Fab/Vct. 04/11/2023 - 04/11/2025 -EAN 7896714239712	30049069	500	5102	CPR	1050	0,0650	0,0650	68,2500	68,25	11,60	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2421617 Fab/Vct. 10/06/2024 - 10/06/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	810	0,0700	0,0700	56,7000	56,70	9,64	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2420566 Fab/Vct. 21/08/2024 - 21/08/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	3210	0,0700	0,0700	224,7000	224,70	38,20	0,0000	17	
2003	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : DABF3E0B-C324-4E10-A235-7C12C2D9E628 LOTE B23M2384 Fab/Vct. 17/01/2024 - 17/01/2026 -EAN 7896714205779	30049079	520	5102	CPR	25000	0,0750	0,0750	1875,0000	772,05	131,25	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080137 Fab/Vct. 21/06/2024 - 21/06/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	200	2,7500	2,7500	550,0000	550,00	93,50	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478677

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049095, 30049079, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 982,25 Vlr Aprox.Trib.R$ 26.921,97 (32,89%) assim distribuido : Uniao: 15,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 103,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 165,78 REFERENTE AO PE N° 03/2024, OC N° 5697, EMPENHO 2322, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339446 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 81.855,62	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 339446
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4612 7828 2472

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192015208 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:35:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339446/1 12/12/2024 80873,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
78226,77	13298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,33	81.855,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.921,97	1.926,81	**81.855,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXAS	0		638,000	606,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4101	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR GEOLAB LOTE 2413039 Fab/Vct. 25/09/2024 - 30/09/2026 -EAN 7899095200050	30049029	000	5102	FR	425	1,8000	1,8000	765,0000	765,00	130,05	0,0000	17	
788	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG CPR (G) ZYDUS LOTE M403463 Fab/Vct. 16/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898910350079	30049059	220	5102	CPR	100	0,3450	0,3450	34,5000	14,21	2,42	0,0000	17	
459	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (C1) CRISTALIA FCI : 5AAA6879-DB62-4556-AEA6-27DA1ACFB7BF LOTE 50017029 Fab/Vct. 23/07/2024 - 23/07/2026 -EAN 7896676403381	30049079	500	5102	CPR	200	0,4700	0,4700	94,0000	94,00	15,98	0,0000	17	
493	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E8702F6-AD67-4EFF-A212-AA5E14653A51 LOTE 24G98M Fab/Vct. 04/07/2024 - 04/07/2026 -EAN 7899547529142	30049069	340	5102	CPR	77760	0,0320	0,0320	2488,3200	0,00	0,00	0,0000		
3297	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR LOTE 094072 Fab/Vct. 05/09/2024 - 05/09/2026 -EAN 7897917005715	30049041	000	5102	CPR	8000	0,0550	0,0550	440,0000	440,00	74,80	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478677

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049095, 30049079, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 982,25 Vlr Aprox.Trib.R$ 26.921,97 (32,89%) assim distribuido : Uniao: 15,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 103,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 165,78 REFERENTE AO PE N° 03/2024, OC N° 5697, EMPENHO 2322, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: 1211-1392 OC 5775 0045 8 Sicoob: Ag 0217 CC 129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339446 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 81.855,62	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339446
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4612 7828 2472

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192015208 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:35:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339446/1 12/12/2024 80873,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
78226,77	13298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,33	81.855,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.921,97	1.926,81	**81.855,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXAS	0		638,000	606,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2287	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAG 50G TB + APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : C80F8EE6-2319-4341-A8C4-79DA2CA91F55 LOTE 24E32Y Fab/Vct. 14/05/2024 - 14/05/2026 -EAN 7899547507409	30049066	500	5102	TB	50	4,8000	4,8000	240,0000	240,00	40,80	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B22M1519 Fab/Vct. 17/12/2022 - 17/12/2025 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	300	0,0980	0,0980	29,4000	12,11	2,06	0,0000	17	
3565	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 50G TB + 10 APLIC (G) PRATI DONADUZZI FCI : 25D23C39-3BA5-4B82-8C55-0209C9538F87 LOTE 24E2D2 Fab/Vct. 24/05/2024 - 24/05/2026 -EAN 7899547507423	30042099	500	5102	TB	150	5,3800	5,3800	807,0000	807,00	137,19	0,0000	17	
4086	PARACETAMOL 750MG CPR BRASTERAPICA FCI : 1A424D8F-81C9-4C36-8448-6224973E2546 LOTE 016208 Fab/Vct. 31/07/2024 - 28/07/2026 -EAN 7898100242870	30039055	500	5102	CPR	8000	0,1020	0,1020	816,0000	816,00	138,72	0,0000	17	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 241396 Fab/Vct. 01/10/2024 - 01/10/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	5102	FR	500	1,9000	1,9000	950,0000	950,00	161,50	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478677

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049095, 30049079, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 982,25 Vlr Aprox.Trib.R$ 26.921,97 (32,89%) assim distribuido : Uniao: 15,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 103,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 165,78 REFERENTE AO PE N° 03/2024, OC N° 5697, EMPENHO 2322, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco Ag 3274-3 CC 0530339-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 12/11/2024 | **NF-e Nº 339446 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 81.855,62

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **339446**
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4612 7828 2472

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192015208 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro	99840000		12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:35:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339446/1 12/12/2024 80873,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
78226,77	13298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,33	81.855,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.921,97	1.926,81	**81.855,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXAS	0		638,000	606,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
972	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 241130 Fab/Vct. 01/09/2024 - 01/09/2026 -EAN 7897848502895	30049021	000	5102	FR	150	2,9000	2,9000	435,0000	435,00	73,95	0,0000	17	
4161	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR (G) CIMED LOTE 2419214 Fab/Vct. 10/07/2024 - 10/07/2026 -EAN 7896523200071	30049099	000	5102	CPR	1620	0,2450	0,2450	396,9000	396,90	67,47	0,0000	17	
3614	SAIS P/ REIDRATAÇAO ORAL 27,9G ENV AIRELA LOTE 24G0204 Fab/Vct. 11/07/2024 - 11/07/2026 -EAN 7894164009527	30049095	000	5102	ENV	2150	0,8800	0,8800	1892,0000	1892,00	321,64	0,0000	17	
2939	SIMETICONA 40MG CPR PHARMASCIENCE LOTE 380-081/24 Fab/Vct. 26/09/2024 - 26/09/2026 -EAN 7898014567816	30049099	000	5102	CPR	1600	0,0800	0,0800	128,0000	128,00	21,76	0,0000	17	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2400412 Fab/Vct. 01/11/2023 - 31/10/2026 -EAN 7896523201542	30049039	200	5102	CPR	10500	0,5400	0,5400	5670,0000	5670,00	963,90	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2406035 Fab/Vct. 01/06/2024 - 31/05/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	5102	CPR	690	0,3500	0,3500	241,5000	241,50	41,05	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2406033 Fab/Vct. 01/06/2024 - 31/05/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	5102	CPR	44010	0,3500	0,3500	15403,5000	15403,50	2618,60	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478677

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049095, 30049079, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 982,25 Vlr Aprox.Trib.R$ 26.921,97 (32,89%) assim distribuido : Uniao: 15,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 103,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 165,78 REFERENTE AO PE N° 03/2024, OC N° 5697, EMPENHO 2322, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 2410-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339446 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 81.855,62	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 339446
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 5

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4612 7828 2472

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192015208 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:35:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339446/1 12/12/2024 80873,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
78226,77	13298,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,33	81.855,62
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.921,97	1.926,81	**81.855,62**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
115	CAIXAS	0		638,000	606,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405455 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	5102	CPR	45750	0,3500	0,3500	16012,5000	16012,50	2722,13	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 094066 Fab/Vct. 05/09/2024 - 05/09/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	47000	0,0360	0,0360	1692,0000	1692,00	287,64	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292274 Fab/Vct. 17/01/2024 - 16/01/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	452	19,8550	19,8550	8974,4600	8974,46	1525,66	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292386 Fab/Vct. 27/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	CX	1058	19,8550	19,8550	21006,5900	21006,59	3571,12	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478677

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049095, 30049079, 30049069, 30049066, 30049062, 30049059, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30042099, 30039099, 30039085, 30039055, 21069030 IR 1,2% = R$ 982,25 Vlr Aprox.Trib.R$ 26.921,97 (32,89%) assim distribuido : Uniao: 15,89% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Medicamento Isento de ICMS cfe Artigo 9, inciso CXV, apendive XXIII, do Livro I do RICMS/RS e Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 103,68 -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 165,78 REFERENTE AO PE N° 03/2024, OC N° 5697, EMPENHO 2322, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1 392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 27.751,20	**Nº 339447** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 339447
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4719 9088 2379

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192017494 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:36:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339447/1 12/12/2024 27418,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
27751,20	4717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,25	0,00	**27.751,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3552	ACEBROFILINA 10MG/ML XPE AD 120ML FR (G) GLOBO LOTE A39A05224 Fab/Vct. 18/09/2024 - 18/09/2026 -EAN 7899620912731	30039049	000	5102	FR	140	8,0000	8,0000	1120,0000	1120,00	190,40	0,0000	17	
2074	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF 120ML FR (G) CIMED FCI : 482768C0-FB48-42E3-88E0-620593C1D888 LOTE 2423167 Fab/Vct. 03/10/2024 - 03/10/2026 -EAN 7896523209104	30039049	000	5102	FR	100	4,5000	4,5000	450,0000	450,00	76,50	0,0000	17	
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINFARMA FCI : 2D827878-BE7D-4441-9CED-478A7D206775 LOTE B24E1340 Fab/Vct. 23/05/2024 - 23/05/2026 -EAN 7896714265308	30049069	500	5102	TB	30	1,9800	1,9800	59,4000	59,40	10,10	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : FD7311C3-56B0-4902-819B-B504407EA348 LOTE B24F0912 Fab/Vct. 11/06/2024 - 11/06/2026 -EAN 7896714208190	30049039	500	5102	CPR	189000	0,0320	0,0320	6048,0000	6048,00	1028,16	0,0000	17	
665	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) CIMED LOTE 2405214 Fab/Vct. 04/03/2024 - 04/03/2026 -EAN 7896523212586	30031012	000	5102	FR	150	4,3500	4,3500	652,5000	652,50	110,93	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 478680 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 333,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.450,25 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5670, EMPENHO 2295, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300458-9 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339447 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 27.751,20	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
RS CEP 99740000
FONE: 5435232700
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 339447
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4719 9088 2379

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192017494 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:36:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339447/1 12/12/2024 27418,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
27751,20	4717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,25	0,00	**27.751,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4082	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BELFAR LOTE 064058 Fab/Vct. 05/06/2024 - 05/06/2026 -EAN 7897917002943	30049099	000	5102	CPR	18500	0,1980	0,1980	3663,0000	3663,00	622,71	0,0000	17	
3576	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG DRG COSMED FCI : E05D6592-B3E8-45B7-9D37-53B47FB01D54 LOTE J24G0035 Fab/Vct. 17/07/2024 - 17/07/2026 -EAN 7896094921429	30044990	000	5102	DRG	8000	0,5100	0,5100	4080,0000	4080,00	693,60	0,0000	17	
3553	CETOCONAZOL 200MG CPR GLOBO FCI : 17809214-770F-416E-9E15-CB3130A44320 LOTE A11D00224 Fab/Vct. 17/07/2024 - 17/07/2026 -EAN 7898060139883	30049077	000	5102	CPR	60	0,2650	0,2650	15,9000	15,90	2,70	0,0000	17	
95	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML FR (G) FARMACE LOTE DB24E209 Fab/Vct. 02/05/2024 - 02/04/2026 -EAN 7898166041165	30039099	000	5102	FR	240	2,3370	2,3370	560,8800	560,88	95,35	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402167 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	230	2,7500	2,7500	632,5000	632,50	107,53	0,0000	17	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24G0509 Fab/Vct. 23/07/2024 - 23/07/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	5102	FR	336	1,6000	1,6000	537,6000	537,60	91,39	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 478680 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 333,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.450,25 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5670, EMPENHO 2295, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e Nº 339447 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR	R$ 27.751,20	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 339447
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 4719 9088 2379

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243240192017494 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Interm. da Regiao Nordeste do Rs-CIRENOR - 4305			15.344.304/0001-43	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	17:36:28

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

339447/1 12/12/2024 27418,18

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
27751,20	4717,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,25	0,00	**27.751,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	0 - EMITENTE		JAN3H95	RS	03652030000170
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR-480	BARAO DE COTEGIPE			RS	1700004449

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2299	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 91CF9E86-4FCF-409A-BBFA-9681BF157F32 LOTE B24A0065 Fab/Vct. 31/01/2024 - 31/01/2026 -EAN 7896714201498	30049069	500	5102	CPR	10700	0,0390	0,0390	417,3000	417,30	70,94	0,0000	17	
3344	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 094139 Fab/Vct. 11/09/2024 - 11/09/2026 -EAN 7897917000420	30049037	000	5102	CPR	3500	0,0480	0,0480	168,0000	168,00	28,56	0,0000	17	
2669	FOSF DIS BETAMETASONA + DIPROP BETAMETASONA 5+2MG/ML 1ML AMP (G) BRAINFARMA FCI : 2BA99D2A-3DC2-4569-9C8F-9522F87A5D89 LOTE B24A0920 Fab/Vct. 02/02/2024 - 02/02/2026 -EAN 7898095343125	30049029	500	5102	AMP	1700	3,0500	3,0500	5185,0000	5185,00	881,45	0,0000	17	
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24J1326 Fab/Vct. 23/08/2024 - 23/08/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	2160	0,4800	0,4800	1036,8000	1036,80	176,26	0,0000	17	
2552	VITAMINA D3 7000UI CPR (COLECALCIFEROL) BRASTERAPICA LOTE 016394 Fab/Vct. 20/08/2024 - 28/08/2026 -EAN 7898100244317	30045050	000	5102	CAP	16980	0,1840	0,1840	3124,3200	3124,32	531,13	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 478680

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049077, 30049069, 30049039, 30049037, 30049029, 30045050, 30044990, 30039099, 30039083, 30039049, 30031012 IR 1,2% = R$ 333,02 Vlr Aprox.Trib.R$ 8.450,25 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 02/2024, EMPENHO N° 5670, EMPENHO 2295, LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO - 458 - CENTRO - MUNICIPIO DE SANANDUVA/RS - CEP: 99840-000 - HORARIO: 8 AS 11:30 E DAS 13:30 AS 17 HORAS

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC 0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 21/01/2025	**NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE R$ 97.691,74	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1600	ACEBROFILINA 5MG/ML XPE INF 120ML FR (G) CIMED FCI : A848C645-ABD0-49AA-9A7A-137D21067E82 LOTE 2406002 Fab/Vct. 12/03/2024 - 12/03/2026 -EAN 7896523209128	30039049	500	5102	FR	100	3,3000	3,3000	330,0000	330,00	56,10	0,0000	17	
3374	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GTS 30ML FR NATUBRAS LOTE 35019 Fab/Vct. 01/10/2024 - 01/10/2026 -EAN 7898575781300	21069030	000	5102	FR	240	2,4000	2,4000	576,0000	576,00	97,92	0,0000	17	
3587	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP 150ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 4810A889-A253-4D8B-87C3-D0818C3CD924 LOTE B23M2212 Fab/Vct. 20/01/2024 - 20/01/2026 -EAN 7896714205731	30041012	500	5102	FR	150	4,0000	4,0000	600,0000	600,00	102,00	0,0000	17	
3040	AMOXICILINA 500MG CAPS (G) UNICHEM LOTE BACM23180 Fab/Vct. 01/12/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898912190505	30041012	200	5102	CAP	51500	0,1700	0,1700	8755,0000	8755,00	1488,35	0,0000	17	
726	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMUL 60ML FR IFAL LOTE 24924 Fab/Vct. 15/05/2024 - 01/05/2027 -EAN 7898016412787	30049021	200	5102	FR	50	4,0300	4,0300	201,5000	201,50	34,26	0,0000	17	
3803	BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA CRE 30G TB (G) BELFAR LOTE 114345 Fab/Vct. 27/11/2024 - 27/11/2026 -EAN 7897917003223	30049077	000	5102	TB	120	3,4500	3,4500	414,0000	414,00	70,38	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 21/01/2025	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE R$ 97.691,74	**Nº 342620** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 LOTE B24G2815 Fab/Vct. 06/08/2024 - 06/08/2026 -EAN 7896714212203	30049064	500	5102	CPR	7470	0,0750	0,0750	560,2500	560,25	95,24	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI : 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 LOTE B24H0017 Fab/Vct. 06/08/2024 - 06/08/2026 -EAN 7896714212371	30049064	500	5102	CPR	3810	0,1000	0,1000	381,0000	381,00	64,77	0,0000	17	
3648	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR BRAINFARMA FCI : 7E5B67AD-2241-408A-9B1C-F0B04DA6E613 LOTE B24F2755 Fab/Vct. 29/04/2024 - 29/04/2026 -EAN 7896714291987	30044990	500	5102	CPR	16800	0,1800	0,1800	3024,0000	3024,00	514,08	0,0000	17	
3576	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG DRG COSMED FCI : E05D6592-B3E8-45B7-9D37-53B47FB01D54 LOTE J24G0049 Fab/Vct. 22/07/2024 - 22/07/2026 -EAN 7896094921429	30044990	000	5102	DRG	1600	0,4700	0,4700	752,0000	752,00	127,84	0,0000	17	
2660	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR BRAINFARMA FCI : EA725E49-3D98-4643-B5E2-76871A62CB44 LOTE B24J1200 Fab/Vct. 16/09/2024 - 16/09/2026 -EAN 7896714200804	30049037	500	5102	CPR	20010	0,1150	0,1150	2301,1500	2301,15	391,20	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1086	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE INF 80ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : AEA17A8D-589D-4E67-850B-9CA170AE1505 LOTE 24H45T Fab/Vct. 21/08/2024 - 21/08/2026 -EAN 7898148293346	30049057	500	5102	FR	100	3,3200	3,3200	332,0000	332,00	56,44	0,0000	17	
4152	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 600MG) NUTIVIT LOTE 5020168 Fab/Vct. 26/09/2024 - 26/09/2026 -EAN 7898964832132	21069030	000	5102	CPR	22500	0,0580	0,0580	1305,0000	1305,00	221,85	0,0000	17	
4152	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 600MG) NUTIVIT LOTE 5020174 Fab/Vct. 26/09/2024 - 26/09/2026 -EAN 7898964832132	21069030	000	5102	CPR	32580	0,0580	0,0580	1889,6400	1889,64	321,24	0,0000	17	
1129	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR (G) (C1) HIPOLABOR FCI : 75AFFA05-0C34-4A8C-89F7-42ACCF926A16 LOTE 0306/24M Fab/Vct. 19/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898123909354	30049099	500	5102	CPR	74500	0,1730	0,1730	12888,5000	12888,50	2191,05	0,0000	17	
4162	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERM 30G TB BELFAR LOTE 094193 Fab/Vct. 13/09/2024 - 13/09/2026 -EAN 7897917006231	30049077	000	5102	TB	300	2,6400	2,6400	792,0000	792,00	134,64	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **342620**
SÉRIE 0
FOLHA 4 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
20	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML FR (G) (B1) HIPOLABOR FCI : 3549B317-1E01-4028-9160-158788B95956 LOTE 0080/24 Fab/Vct. 19/02/2024 - 31/01/2026 -EAN 7898470680081	30049069	500	5102	FR	2000	1,7100	1,7100	3420,0000	3420,00	581,40	0,0000	17	
3442	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG CPR COSMED LOTE 556042 Fab/Vct. 03/02/2024 - 03/01/2026 -EAN 7896094921177	30049059	500	5102	CPR	21630	0,3650	0,3650	7894,9500	7894,95	1342,14	0,0000	17	
95	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR (G) FARMACE LOTE DB24F304 Fab/Vct. 27/06/2024 - 27/05/2026 -EAN 7898166041165	30039099	000	5102	FR	60	2,0000	2,0000	120,0000	120,00	20,40	0,0000	17	
1684	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4+0,05MG/ML XPE 120ML FR (G) CIMED FCI : F88AF133-44B9-44E0-8D71-DFC2EC02A413 LOTE 2402167 Fab/Vct. 27/01/2024 - 27/01/2026 -EAN 7896523200064	30039083	000	5102	FR	400	2,6480	2,6480	1059,2000	1059,20	180,06	0,0000	17	
3480	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR BRAINFARMA FCI : 0D98F82F-7154-4021-81E6-2E837479ED09 LOTE B24H1495 Fab/Vct. 19/08/2024 - 19/08/2026 -EAN 7896714219318	30049099	500	5102	FR	320	1,4500	1,4500	464,0000	464,00	78,88	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag.3274-3 CC.0530339-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 5 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24D2381 Fab/Vct. 02/05/2024 - 02/05/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	5102	CPR	2100	0,0350	0,0350	73,5000	73,50	12,50	0,0000	17	
1687	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G GEL 60G TB (G) CIMED FCI : F2F7C824-5FBE-4A71-BE40-31BB21B58832 LOTE 2425847 Fab/Vct. 04/11/2024 - 04/11/2026 -EAN 7896523207803	30039047	500	5102	TB	150	3,0800	3,0800	462,0000	462,00	78,54	0,0000	17	
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB LOTE 2407620 Fab/Vct. 25/06/2024 - 30/06/2026 -EAN 7899095210714	30049037	000	5102	CPR	500	0,0570	0,0570	28,5000	28,50	4,85	0,0000	17	
3344	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BELFAR LOTE 094332 Fab/Vct. 20/09/2024 - 20/09/2026 -EAN 7897917000420	30049037	000	5102	CPR	19000	0,0440	0,0440	836,0000	836,00	142,12	0,0000	17	
1691	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GTS 20ML FR BRAINFARMA FCI : 63B3979B-438C-4539-8EC3-BD5802C08E23 LOTE B24E0928 Fab/Vct. 22/05/2024 - 22/05/2026 -EAN 7896622304847	30049069	500	5102	FR	130	3,7000	3,7000	481,0000	481,00	81,77	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4311-1292 CC.577300458? Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **342620**
SÉRIE 0
FOLHA 6 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3705	DOXICICLINA 100MG CPR (G) PHARLAB LOTE 236184 Fab/Vct. 20/09/2023 - 30/09/2025 -EAN 7898216365166	30042099	000	5102	CPR	495	0,3480	0,3480	172,2600	172,26	29,28	0,0000	17	
2266	GLIMEPIRIDA 2MG CPR (G) CIMED FCI : 6F257EA9-9599-475F-AD53-58F77B27B673 LOTE 2421617 Fab/Vct. 10/06/2024 - 10/06/2026 -EAN 7896523210926	30039085	000	5102	CPR	5430	0,0690	0,0690	374,6700	374,67	63,69	0,0000	17	
2003	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : DABF3E0B-C324-4E10-A235-7C12C2D9E628 LOTE B23M2384 Fab/Vct. 17/01/2024 - 17/01/2026 -EAN 7896714205779	30049079	520	5102	CPR	30600	0,0590	0,0590	1805,4000	743,39	126,38	0,0000	17	
3419	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0080146 Fab/Vct. 29/08/2024 - 29/08/2026 -EAN 7898179711024	30039099	000	5102	FR	150	2,3000	2,3000	345,0000	345,00	58,65	0,0000	17	
3302	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSP 100ML FR IMEC LOTE 0030427 Fab/Vct. 18/07/2024 - 18/07/2026 -EAN 7898179711048	30049099	000	5102	FR	50	2,1800	2,1800	109,0000	109,00	18,53	0,0000	17	
2509	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML SUSP 150ML FR AIRELA LOTE 24A0463 Fab/Vct. 30/01/2024 - 30/01/2026 -EAN 7894164007110	30049099	000	5102	FR	250	3,7400	3,7400	935,0000	935,00	158,95	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil Ag.0122 CC.2400892804 Bradesco Ag.4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 7 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
425	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 20ML FR (G) GEOLAB LOTE 2410528 Fab/Vct. 07/08/2024 - 31/08/2026 -EAN 7899095260481	30049029	000	5102	FR	500	1,9500	1,9500	975,0000	975,00	165,75	0,0000	17	
2426	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG CPR (G) BIOLAB FCI : 71419BB4-2C69-47EB-9355-FFF8924EEE55 LOTE 40511183 Fab/Vct. 24/10/2024 - 31/10/2026 -EAN 7896112401315	30049059	520	5102	CPR	2520	0,1650	0,1650	415,8000	171,21	29,11	0,0000	17	
2193	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB BRAINFARMA FCI : 64728C36-CF98-4B39-9063-3A4E012E5010 LOTE B24A1509 Fab/Vct. 03/02/2024 - 03/02/2026 -EAN 7896714215617	30049043	500	5102	TB	100	3,8800	3,8800	388,0000	388,00	65,96	0,0000	17	
4112	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) BELFAR LOTE 064607 Fab/Vct. 28/06/2024 - 28/06/2026 -EAN 7897917005746	30049041	000	5102	FR	96	1,2550	1,2550	120,4800	120,48	20,48	0,0000	17	
783	MIKANIA GLOMERATA 35MG/ML XPE 100ML FR NATULAB FCI : 548C0E85-E308-4C15-AA3E-EEB77B208431 LOTE 0025698 Fab/Vct. 18/04/2024 - 18/04/2026 -EAN 7899470802992	30049099	500	5102	FR	250	2,3150	2,3150	578,7500	578,75	98,39	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 21/01/2025	**NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE R$ 97.691,74	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **342620**
SÉRIE 0
FOLHA 8 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B24F2552 Fab/Vct. 02/07/2024 - 02/07/2027 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	120	0,0850	0,0850	10,2000	4,20	0,71	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 LOTE B24J1717 Fab/Vct. 28/09/2024 - 28/09/2027 -EAN 7896714200064	30049062	020	5102	CPR	1980	0,0850	0,0850	168,3000	69,30	11,78	0,0000	17	
3713	OXIDO DE ZINCO 100MG + VIT A 1000UI + VIT D 400UI POM 45G TB BELFAR LOTE 084152 Fab/Vct. 08/08/2024 - 08/08/2026 -EAN 7897917006354	30045040	000	5102	TB	50	2,6500	2,6500	132,5000	132,50	22,53	0,0000	17	
3713	OXIDO DE ZINCO 100MG + VIT A 1000UI + VIT D 400UI POM 45G TB BELFAR LOTE 084153 Fab/Vct. 08/08/2024 - 08/08/2026 -EAN 7897917006354	30045040	000	5102	TB	50	2,6500	2,6500	132,5000	132,50	22,53	0,0000	17	
3815	PARACETAMOL 750MG CPR BELFAR LOTE 114099 Fab/Vct. 07/11/2024 - 07/11/2026 -EAN 7897917006071	30049045	000	5102	CPR	10600	0,1000	0,1000	1060,0000	1060,00	180,20	0,0000	17	
3826	PAROXETINA 20MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA LOTE M215144 Fab/Vct. 01/12/2022 - 01/11/2025 -EAN 7896714290362	30049069	200	5102	CPR	24510	0,1690	0,1690	4142,1900	4142,19	704,17	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1 392 CC.5750045887-8 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	Dt Emissão: 21/01/2025	**NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE R$ 97.691,74	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 9 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
				Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1786	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : B263D3CE-A51E-4CA8-A923-5E9854DEA12A LOTE 27124 Fab/Vct. 20/05/2024 - 13/05/2027 -EAN 7898016412992	30049021	500	5102	FR	50	1,8850	1,8850	94,2500	94,25	16,02	0,0000	17	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 38924 Fab/Vct. 29/07/2024 - 23/07/2027 -EAN 7898016413302	30049021	500	5102	FR	150	2,8750	2,8750	431,2500	431,25	73,31	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 LOTE B24J0488 Fab/Vct. 04/09/2024 - 04/09/2026 -EAN 7896714267395	30049073	500	5102	CAP	1995	0,2200	0,2200	438,9000	438,90	74,61	0,0000	17	
4028	PLANTAGO OVATA FORSSK (PSYLLIUM) 3,5G ENV NATUBRAS LOTE 45002 Fab/Vct. 01/08/2024 - 01/08/2026 -EAN 7898575781430	21069030	000	5102	ENV	100	0,7190	0,7190	71,9000	71,90	12,22	0,0000	17	
2771	SALBUTAMOL 0,48MG/ML XPE 120ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1FDF470B-D340-4CDE-9016-F0E718DABF42 LOTE 24D79A Fab/Vct. 05/04/2024 - 05/04/2026 -EAN 7899547502589	30049039	520	5102	FR	200	1,6100	1,6100	322,0000	132,59	22,54	0,0000	17	
1806	SECNIDAZOL 1000MG CPR (G) GLOBO LOTE A10C00624 Fab/Vct. 03/10/2024 - 03/10/2026 -EAN 7899620911864	30039079	000	5102	CPR	100	0,7890	0,7890	78,9000	78,90	13,41	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **342620**
SÉRIE 0
FOLHA 10 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2939	SIMETICONA 40MG CPR PHARMASCIENCE LOTE 380-084/24 Fab/Vct. 26/09/2024 - 26/09/2026 -EAN 7898014567816	30049099	000	5102	CPR	2000	0,0830	0,0830	166,0000	166,00	28,22	0,0000	17	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2402565 Fab/Vct. 01/01/2024 - 31/12/2026 -EAN 7896523201542	30049039	200	5102	CPR	6120	0,5100	0,5100	3121,2000	3121,20	530,60	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2407873 Fab/Vct. 01/07/2024 - 30/06/2026 -EAN 7898947385693	30049039	200	5102	CPR	48660	0,2350	0,2350	11435,1000	11435,10	1943,97	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 114190 Fab/Vct. 07/11/2024 - 07/11/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	6000	0,0370	0,0370	222,0000	222,00	37,74	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 LOTE 114189 Fab/Vct. 07/11/2024 - 07/11/2026 -EAN 7897917002622	30049099	000	5102	CPR	30000	0,0370	0,0370	1110,0000	1110,00	188,70	0,0000	17	
3854	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE SANGUINEA OCPII CX C/ 50 UND MEDLEVENSOHN LOTE 1292484 Fab/Vct. 22/05/2024 - 21/05/2026 -EAN 7908007901173	38221920	600	5102	UND	790	21,0000	21,0000	16590,0000	16590,00	2820,30	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/01/2025 | **NF-e Nº 342620 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE	R$ 97.691,74

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 342620
SÉRIE 0
FOLHA 11 / 11

CHAVE DE ACESSO
4325 0103 6520 3000 0170 5500 0000 3426 2018 4396 6703

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	243250019094819 21/01/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449		03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE - 4305			15.344.304/0001-43	21/01/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua 14 de Julho N.: 458	Centro		99840000	21/01/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANANDUVA	54 3343-3668	RS	1050036228	09:31:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

342620/1 20/02/2025 96519,46

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
96090,73	16335,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,07	97.691,74
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.115,51	1.087,37	**97.691,74**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE		JDD4E19	RS	

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		Todos	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
233	CAIXAS	0		505,000	479,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3856	VITAMINA D3 50000UI CAPS (COLECALCIFEROL) BRAINFARMA LOTE B24L0616 Fab/Vct. 14/10/2024 - 14/10/2026 -EAN 7896714292694	30045050	000	5102	CAP	3608	0,5000	0,5000	1804,0000	1804,00	306,68	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 497274

{LIVRO I, ART. 23, INCISO VIII, DO APENDICE V DO REGULAMENTO DO ICMS DO RS. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 38221920, 30049099, 30049079, 30049077, 30049073, 30049069, 30049064, 30049062, 30049059, 30049057, 30049045, 30049043, 30049041, 30049039, 30049037, 30049029, 30049021, 30045050, 30045040, 30044990, 30042099, 30041012, 30039099, 30039085, 30039083, 30039079, 30039049, 30039047, 21069030 IR 1,2% = R$ 1.172,28 Vlr Aprox.Trib.R$ 31.115,51 (31,85%) assim distribuido : Uniao: 14,85% Estado: 17,00% Fonte:IBPT -Redução de Base de Cálculo de ICMS cfe. Art. 23, Inciso VIII. Desconto de 8,55% sobre os produtos com Redução de base de cálculo, valor do desconto R$ 232,71 REFERENTE AO PE N° 10/2024, OC N° 5745, EMPENHO 19, LOCAL DE ENTREGA: Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense- CIRENOR - Avenida Fiorentino Bacchi - 932, Centro - MUNICIPIO DE Sananduva / RS CEP: 99840-000 - Próximo a Prefeitura e Igreja Paroquial - Horário de Entrega: 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 OC 5745 0045889 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Avenida Blumenau, 500, Jardim Amazonia, Sorriso – MT - CEP 78.894-357, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.019.551/0001-00, atesta para devidos fins que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 03.652.030/0001-70, estabelecida na cidade de BARÃO DE COTEGIPE – RS, na Rodovia BR 480, N° 795, Centro – CEP: 99.740-000**, prestou os serviços de forma satisfatória, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, como prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sorriso - MT, 04 de fevereiro de 2025.

Luara de Andrade Tolentino
Coordenadoria Adjunta de Licitação
Portaria 011/2023

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/04/2025 16:41:59 que o documento de hash (SHA-256)
7827ee32e0b6018a3f8597c474fc5c9777d8e2113fc8acc986a5971cdd37a33e foi validado em 28/04/2025 16:01:40 através da transação blockchain
0x9a58e244156370f75719b89fed7cc8b7054212e6d0faaa928b9a4b1e6b4e8e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkout (Ato: 2b7548)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7827ee32e0b6018a3f8597c474fc5c9777d8e2113fc8acc986a5971cdd37a33e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **267348** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CONS. TELES PIRES"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CONS. TELES PIRES"**, faz prova de que em **28/04/2025 16:01:12**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2025 16:42:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9a58e244156370f75719b89fed7cc8b7094212a6d0f3aca928f9a4fb109545e2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 12/04/2024 | **NF-e Nº 326419 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 19.500,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 326419
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0403 6520 3000 0170 5500 0000 3264 1910 8766 2215

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240090727803 12/04/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	12/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	12/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:36:48

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

326419/1 12/05/2024 19266,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
19500,00	1365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.349,40	5.937,75	0,00	**19.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
63				120,000	114,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3364	DIPIRONA 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E3708B4-B786-449B-AC91-320B2EF10464 LOTE 23J97D Fab/Vct. 04/10/2023 - 04/10/2025 -EAN 7898148294138	30049069	500	6108	CPR	150000	0,1300	0,1300	19500,0000	19500,00	1365,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 398082 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069 IR 1,2% = R$ 234,00 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.937,75 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17840, EMPENHO N° 0462800, REQUISIÇÃO N° 1787, LOCAL DE ENTREGA: CAF/FARMACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT - AVENIDA DAS SERIEMAS, 1502W - BELA VISTA - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.0211-1392 CC.5575-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 24/05/2024 | **NF-e Nº 328732 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 46.960,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 328732
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3287 3215 6155 7180

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240012690174 24/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:32:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

328732/1 23/06/2024 46396,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
46960,00	2801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.960,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.243,36	14.877,65	0,00	**46.960,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
144	CX 2 PALLETS	0		800,000	760,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
589	ALOPURINOL 300MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 12CF7CED-FFB7-4DB6-B839-38DE366DA731 LOTE 23E69W Fab/Vct. 10/05/2023 - 10/05/2025 -EAN 7899547503937	30049069	500	6108	CPR	5000	0,2300	0,2300	1150,0000	1150,00	80,50	0,0000	7	
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 241510 Fab/Vct. 27/03/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	250	6,0000	6,0000	1500,0000	1500,00	105,00	0,0000	7	
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 241540 Fab/Vct. 28/03/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	2750	6,0000	6,0000	16500,0000	16500,00	1155,00	0,0000	7	
3480	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR BRAINFARMA FCI : 0D98F82F-7154-4021-81E6-2E837479ED09 LOTE B23K1021 Fab/Vct. 13/10/2023 - 13/10/2025 -EAN 7896714219318	30049099	500	6108	FR	2500	1,7800	1,7800	4450,0000	4450,00	311,50	0,0000	7	
3767	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR (G) BRAINFARMA FCI : FCA0A242-66BB-46C0-92F5-DAD91D829963 LOTE B23K2716 Fab/Vct. 02/11/2023 - 02/11/2025 -EAN 7898095343873	30049029	000	6108	FR	4000	1,7900	1,7900	7160,0000	7160,00	501,20	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 412260

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049039, 30049029, 30042029 IR 1,2% = R$ 563,52 Vlr Aprox.Trib.R$ 14.877,65 (31,68%) assim distribuido : Uniao: 14,68% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18262, REQUISIÇÃO N° 2964, EMPENHO N° 7542, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300458-9 Sicredi:Ag 0217 CC 129240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 24/05/2024	**NF-e Nº 328732 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 46.960,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 328732
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0503 6520 3000 0170 5500 0000 3287 3215 6155 7180

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240012690174 24/05/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	24/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	24/05/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:32:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

328732/1 23/06/2024 46396,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
46960,00	2801,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.960,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.243,36	14.877,65	0,00	**46.960,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
144	CX 2 PALLETS	0		800,000	760,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2313978 Fab/Vct. 07/09/2023 - 07/08/2025 -EAN 7896523201542	30049039	200	6108	CPR	30000	0,5400	0,5400	16200,0000	16200,00	648,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 412260

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049039, 30049029, 30042029 IR 1,2% = R$ 563,52 Vlr Aprox.Trib.R$ 14.877,65 (31,68%) assim distribuido : Uniao: 14,68% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18262, REQUISIÇÃO N° 2964, EMPENHO N° 7542, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 06/06/2024	**NF-e Nº 329281 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 17.586,40	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 329281
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3292 8119 5305 1356

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240022574612 06/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	06/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	06/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:09:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329281/1 06/07/2024 17375,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16986,40	1082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,75	5.481,66	0,00	**17.586,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
256	cx 3 pallets			880,000	836,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
589	ALOPURINOL 300MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 12CF7CED-FFB7-4DB6-B839-38DE366DA731 LOTE 23E69W Fab/Vct. 10/05/2023 - 10/05/2025 -EAN 7899547503937	30049069	500	6108	CPR	1500	0,2300	0,2300	345,0000	345,00	24,15	0,0000	7	
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 241874 Fab/Vct. 11/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	300	6,0000	6,0000	1800,0000	1800,00	126,00	0,0000	7	
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 241873 Fab/Vct. 11/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	500	6,0000	6,0000	3000,0000	3000,00	210,00	0,0000	7	
3296	CAPTOPRIL 25MG CPR (G) BRASTERAPICA FCI : 8DB7EE29-73F1-4C3B-B70D-C2AC13E52335 LOTE 014399 Fab/Vct. 20/03/2023 - 28/03/2025 -EAN 7898100242924	30049069	540	6108	CPR	15000	0,0200	0,0200	300,0000	0,00	0,00	0,0000		
91	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 399EF458-6BC8-43FB-9173-961717F6C543 LOTE 24A61P Fab/Vct. 09/01/2024 - 09/01/2026 -EAN 7898148294602	30043999	500	6108	TB	800	1,5000	1,5000	1200,0000	1200,00	84,00	0,0000	7	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24C0330 Fab/Vct. 21/03/2024 - 21/03/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	6108	FR	480	1,7800	1,7800	854,4000	854,40	59,81	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 416044

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049043, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30043999, 30042029, 30039079 IR 1,2% = R$ 211,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.481,66 (31,17%) assim distribuido : Uniao: 14,17% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 45,16 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18358 , REQUISIÇÃO N° 03651, EMPENHO N° 0833600- REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 06/06/2024 | **NF-e Nº 329281 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 17.586,40

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 329281
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3292 8119 5305 1356

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240022574612 06/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	06/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	06/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:09:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329281/1 06/07/2024 17375,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16986,40	1082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,75	5.481,66	0,00	**17.586,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
256	cx 3 pallets			880,000	836,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
106	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR GEOLAB LOTE 2403795 Fab/Vct. 04/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7899095210172	30049069	000	6108	CPR	3000	0,0400	0,0400	120,0000	120,00	8,40	0,0000	7	
383	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) CIMED FCI : FDF4AC07-C3A0-4F1A-9763-F49919F39107 LOTE 2402502 Fab/Vct. 25/01/2024 - 25/01/2026 -EAN 7896523210087	30049079	040	6108	CPR	15000	0,0200	0,0200	300,0000	0,00	0,00	0,0000		
427	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR NATULAB FCI : BA3B2AA4-E48B-4FB3-B00A-FE2204BED294 LOTE 0024213 Fab/Vct. 30/01/2024 - 29/01/2026 -EAN 7898133133190	30049029	500	6108	FR	1200	1,7900	1,7900	2148,0000	2148,00	150,36	0,0000	7	
475	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G TB PHARLAB LOTE 241067 Fab/Vct. 05/03/2024 - 31/03/2026 -EAN 7898216364961	30049043	000	6108	TB	100	3,2600	3,2600	326,0000	326,00	22,82	0,0000	7	
1742	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR CIMED LOTE 2400240 Fab/Vct. 03/01/2024 - 03/01/2026 -EAN 7896523211022	30039079	000	6108	FR	700	2,7000	2,7000	1890,0000	1890,00	132,30	0,0000	7	
3297	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR LOTE 034190 Fab/Vct. 13/03/2024 - 13/03/2026 -EAN 7897917005715	30049041	000	6108	CPR	1000	0,0500	0,0500	50,0000	50,00	3,50	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 416044

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049043, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30043999, 30042029, 30039079 IR 1,2% = R$ 211,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.481,66 (31,17%) assim distribuido : Uniao: 14,17% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 45,16 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18358 , REQUISIÇÃO N° 03651, EMPENHO N° 0833600- REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 06/06/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 17.586,40	**Nº 329281** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 329281
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3292 8119 5305 1356

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240022574612 06/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	06/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	06/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:09:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

329281/1 06/07/2024 17375,36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
16986,40	1082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.586,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174,75	5.481,66	0,00	**17.586,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
256	cx 3 pallets			880,000	836,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 48555FD3-B0DD-4668-AD81-5E5DFA745D90 LOTE 24E54H Fab/Vct. 01/05/2024 - 01/05/2026 -EAN 7898148294459	30049066	500	6108	CPR	1800	0,1800	0,1800	324,0000	324,00	22,68	0,0000	7	
971	PERMETRINA 1% LOÇAO 60ML FR NATIVITA LOTE 240453 Fab/Vct. 01/04/2024 - 01/04/2026 -EAN 7897848501560	30049021	000	6108	FR	100	1,9900	1,9900	199,0000	199,00	13,93	0,0000	7	
3714	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CIMED LOTE C2313978 Fab/Vct. 07/09/2023 - 07/08/2025 -EAN 7896523201542	30049039	200	6108	CPR	3000	0,5400	0,5400	1620,0000	1620,00	64,80	0,0000	4	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD LOTE M2315758 Fab/Vct. 01/12/2023 - 30/11/2025 -EAN 7898947385693	30049039	200	6108	CPR	3000	0,2000	0,2000	600,0000	600,00	24,00	0,0000	4	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2310757 Fab/Vct. 01/07/2023 - 30/06/2025 -EAN 7898947385730	30049039	200	6108	CPR	3900	0,3400	0,3400	1326,0000	1326,00	53,04	0,0000	4	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA LOTE 230834 Fab/Vct. 01/08/2023 - 01/08/2025 -EAN 7897848502505	30049072	000	6108	TB	200	5,9200	5,9200	1184,0000	1184,00	82,88	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 416044

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049079, 30049072, 30049069, 30049066, 30049043, 30049041, 30049039, 30049029, 30049021, 30043999, 30042029, 30039079 IR 1,2% = R$ 211,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.481,66 (31,17%) assim distribuido : Uniao: 14,17% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 45,16 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18358 , REQUISIÇÃO N° 03651, EMPENHO N° 0833600- REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco: Ag 3274-3 CC 0530339-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 11/06/2024 | **NF-e Nº 329515 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 38.698,80

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 329515
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3295 1515 2571 0905

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240026322579 11/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	11/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	11/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:37:21

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

329515/1 11/07/2024 38234,41

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
38698,80	2708,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.698,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.662,50	11.783,78	0,00	**38.698,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
159	CX 2 PALLETS			265,000	251,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
720	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR PHARLAB LOTE 235046 Fab/Vct. 08/08/2023 - 31/08/2025 -EAN 7898216364503	30042029	000	6108	FR	3600	8,0000	8,0000	28800,0000	28800,00	2016,00	0,0000	7	
3780	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR AIRELA LOTE 24C0330 Fab/Vct. 21/03/2024 - 21/03/2026 -EAN 7894164010417	30049099	000	6108	FR	960	1,7800	1,7800	1708,8000	1708,80	119,62	0,0000	7	
427	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR NATULAB FCI : BA3B2AA4-E48B-4FB3-B00A-FE2204BED294 LOTE 0024213 Fab/Vct. 30/01/2024 - 29/01/2026 -EAN 7898133133190	30049029	500	6108	FR	3000	1,7900	1,7900	5370,0000	5370,00	375,90	0,0000	7	
3636	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) BELFAR LOTE 044414 Fab/Vct. 25/04/2024 - 25/04/2026 -EAN 7897917005760	30049041	000	6108	FR	800	1,5000	1,5000	1200,0000	1200,00	84,00	0,0000	7	
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 48555FD3-B0DD-4668-AD81-5E5DFA745D90 LOTE 24E54H Fab/Vct. 01/05/2024 - 01/05/2026 -EAN 7898148294459	30049066	500	6108	CPR	9000	0,1800	0,1800	1620,0000	1620,00	113,40	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 417234 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049066, 30049041, 30049029, 30042029 IR 1,2% = R$ 464,39 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.783,78 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18307, EMPENHO N° 0844600, REQUISIÇÃO N° 03744, LOCAL DE ENTREGA: CAF/FARMACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT - AVENIDA DAS SERIEMAS, 1502W - BELA VISTA - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.10234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 23/07/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 11.800,00	**Nº 332399** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 332399
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3323 9913 7309 2206

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240070983333 23/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	23/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	23/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	16:36:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

332399/1 22/08/2024 11658,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
9800,00	686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,73	3.593,10	0,00	**11.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
589	ALOPURINOL 300MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 12CF7CED-FFB7-4DB6-B839-38DE366DA731 LOTE 23E69W Fab/Vct. 10/05/2023 - 10/05/2025 -EAN 7899547503937	30049069	500	6108	CPR	1500	0,2300	0,2300	345,0000	345,00	24,15	0,0000	7	
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 241885 Fab/Vct. 12/04/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	500	6,0000	6,0000	3000,0000	3000,00	210,00	0,0000	7	
91	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 399EF458-6BC8-43FB-9173-961717F6C543 LOTE 24B1D0 Fab/Vct. 24/02/2024 - 24/02/2026 -EAN 7898148294602	30043999	500	6108	TB	600	1,5000	1,5000	900,0000	900,00	63,00	0,0000	7	
383	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR (G) CIMED FCI : FDF4AC07-C3A0-4F1A-9763-F49919F39107 LOTE 2402502 Fab/Vct. 25/01/2024 - 25/01/2026 -EAN 7896523210087	30049079	040	6108	CPR	100000	0,0200	0,0200	2000,0000	0,00	0,00	0,0000		
427	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR NATULAB FCI : BA3B2AA4-E48B-4FB3-B00A-FE2204BED294 LOTE 0024543 Fab/Vct. 09/02/2024 - 08/02/2026 -EAN 7898133133190	30049029	500	6108	FR	2500	1,7900	1,7900	4475,0000	4475,00	313,25	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 433879

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049079, 30049069, 30049066, 30049029, 30043999, 30042029 IR 1,2% = R$ 141,60 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.593,10 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 150,54 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18643 , REQUISIÇÃO N° 4452, EMPENHO N° 1087700, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4511-1292 CC.577300458-9 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 23/07/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 11.800,00	**Nº 332399** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 332399
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3323 9913 7309 2206

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240070983333 23/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	23/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	23/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	16:36:12

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

332399/1 22/08/2024 11658,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
9800,00	686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,73	3.593,10	0,00	**11.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 48555FD3-B0DD-4668-AD81-5E5DFA745D90 LOTE 24E54H Fab/Vct. 01/05/2024 - 01/05/2026 -EAN 7898148294459	30049066	500	6108	CPR	6000	0,1800	0,1800	1080,0000	1080,00	75,60	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 433879 {ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049079, 30049069, 30049066, 30049029, 30043999, 30042029 IR 1,2% = R$ 141,60 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.593,10 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 150,54 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18643 , REQUISIÇÃO N° 4452, EMPENHO N° 1087700, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 21/08/2024	**NF-e Nº 334056 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 21.934,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 334056
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3340 5613 9542 1465

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240100952004 21/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	21/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	21/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:27:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

334056/1 20/09/2024 21670,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
21214,00	1484,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.934,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,91	6.678,90	0,00	**21.934,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
102	CX 1 PALLET			400,000	380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
721	AZITROMICINA 200MG/5ML (900MG) PO SUSP 22,5ML FR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 29102D14-BEA1-407D-A456-0C31FF82C365 LOTE 24E846 Fab/Vct. 26/03/2024 - 26/03/2026 -EAN 7899547501476	30042029	500	6108	FR	1500	8,0000	8,0000	12000,0000	12000,00	840,00	0,0000	7	
3296	CAPTOPRIL 25MG CPR (G) BRASTERAPICA FCI : 8DB7EE29-73F1-4C3B-B70D-C2AC13E52335 LOTE 014400 Fab/Vct. 21/03/2023 - 28/03/2025 -EAN 7898100242924	30049069	540	6108	CPR	36000	0,0200	0,0200	720,0000	0,00	0,00	0,0000		
91	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB (G) PRATI DONADUZZI FCI : 399EF458-6BC8-43FB-9173-961717F6C543 LOTE 24B1D1 Fab/Vct. 24/02/2024 - 24/02/2026 -EAN 7898148294602	30043999	500	6108	TB	1300	1,5000	1,5000	1950,0000	1950,00	136,50	0,0000	7	
427	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR NATULAB FCI : BA3B2AA4-E48B-4FB3-B00A-FE2204BED294 LOTE 0024544 Fab/Vct. 09/02/2024 - 08/02/2026 -EAN 7898133133190	30049029	500	6108	FR	2000	1,7900	1,7900	3580,0000	3580,00	250,60	0,0000	7	
3962	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR (G) AIRELA LOTE 24D0391 Fab/Vct. 23/04/2024 - 23/04/2026 -EAN 7894164011773	30049041	000	6108	FR	1200	1,5000	1,5000	1800,0000	1800,00	126,00	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 444317

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049072, 30049069, 30049049, 30049041, 30049029, 30043999, 30042029 IR 1,2% = R$ 263,21 Vlr Aprox.Trib.R$ 6.678,90 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 54,19 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18711, EMPENHO N° 1204900, REQUISIÇÃO N° 04730, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DAS ARARAS, Nº 170 - BAIRRO CENTRO, EM ANEXO A FARMÁCIA CIDADÃ - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT- CEP: 78540-000

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag 5122-5 CC 241-0 Bradesco Ag 3274-3 CC 0530339-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 21/08/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 21.934,00	**Nº 334056** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 334056
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3340 5613 9542 1465

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240100952004 21/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	21/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	21/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:27:11

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334056/1 20/09/2024 21670,79

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
21214,00	1484,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.934,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,91	6.678,90	0,00	**21.934,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
102	CX 1 PALLET			400,000	380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
837	NITROFURANTOINA 100MG CPR (G) TEUTO FCI : 876E62F5-7899-43FE-A337-CD0EE7AB6B21 LOTE 6622263 Fab/Vct. 25/06/2024 - 28/06/2026 -EAN 7896112166221	30049049	500	6108	CPR	2800	0,2500	0,2500	700,0000	700,00	49,00	0,0000	7	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA LOTE 240931 Fab/Vct. 01/06/2024 - 01/06/2026 -EAN 7897848502505	30049072	000	6108	TB	200	5,9200	5,9200	1184,0000	1184,00	82,88	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 444317

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049072, 30049069, 30049049, 30049041, 30049029, 30043999, 30042029 IR 1,2% = R$ 263,21 Vlr Aprox.Trib.R$ 6.678,90 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 54,19 REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18711, EMPENHO N° 1204900, REQUISIÇÃO N° 04730, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DAS ARARAS, Nº 170 - BAIRRO CENTRO, EM ANEXO A FARMÁCIA CIDADÃ - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT- CEP: 78540-000

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5575-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 28/08/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 23.204,00	**Nº 334645** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 334645
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3346 4517 9976 6323

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240108830251 28/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	28/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	28/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:57:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334645/1 27/09/2024 22925,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
23204,00	1624,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.204,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,66	7.065,62	0,00	**23.204,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
108	CX 1 PALLET			200,000	195,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 244043 Fab/Vct. 26/07/2024 - 31/07/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	1000	6,0000	6,0000	6000,0000	6000,00	420,00	0,0000	7	
3647	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB HIPOLABOR LOTE 283/24 Fab/Vct. 06/07/2024 - 30/06/2026 -EAN 7898470686380	30049099	000	6108	TB	2000	1,5000	1,5000	3000,0000	3000,00	210,00	0,0000	7	
3480	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL ORAL 100ML FR BRAINFARMA FCI : 0D98F82F-7154-4021-81E6-2E837479ED09 LOTE B24C2974 Fab/Vct. 11/04/2024 - 11/04/2026 -EAN 7896714219318	30049099	500	6108	FR	1000	1,7800	1,7800	1780,0000	1780,00	124,60	0,0000	7	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24B1417 Fab/Vct. 21/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	6108	CPR	1580	0,0400	0,0400	63,2000	63,20	4,42	0,0000	7	
1685	DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR BRAINFARMA FCI : 451C867F-62CF-4BE5-A6FB-96906C9A6F02 LOTE B24B1248 Fab/Vct. 21/02/2024 - 21/02/2026 -EAN 7896714219301	30049099	500	6108	CPR	23420	0,0400	0,0400	936,8000	936,80	65,58	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 447152

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049072, 30049066, 30042029 IR 1,2% = R$ 278,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.065,62 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18679, REQUISIÇÃO N° 5360, EMPENHO N° 1278900, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: 0311-1392 CC.00050485-8 Sicoob: DAU 0217 CC.129240-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 28/08/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 23.204,00	**Nº 334645** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 334645
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0803 6520 3000 0170 5500 0000 3346 4517 9976 6323

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240108830251 28/08/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	28/08/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	28/08/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:57:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

334645/1 27/09/2024 22925,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
23204,00	1624,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.204,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.795,66	7.065,62	0,00	**23.204,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
108	CX 1 PALLET			200,000	195,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 48555FD3-B0DD-4668-AD81-5E5DFA745D90 LOTE 24E06I Fab/Vct. 02/05/2024 - 02/05/2026 -EAN 7898148294459	30049066	500	6108	CPR	24000	0,1800	0,1800	4320,0000	4320,00	302,40	0,0000	7	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA LOTE 240929 Fab/Vct. 01/06/2024 - 01/06/2026 -EAN 7897848502505	30049072	000	6108	TB	1200	5,9200	5,9200	7104,0000	7104,00	497,28	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 447152 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049072, 30049066, 30042029 IR 1,2% = R$ 278,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 7.065,62 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18679, REQUISIÇÃO N° 5360, EMPENHO N° 1278900, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 03/09/2024 | **NF-e Nº 335010 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 51.000,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **335010**
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0903 6520 3000 0170 5500 0000 3350 1019 0273 1590

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240114861315 03/09/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	03/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	03/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:27:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

335010/1 03/10/2024 50388,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
51000,00	2040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.987,95	17.436,90	0,00	**51.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
83	CX 1 PALLET			141,000	133,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2402835 Fab/Vct. 01/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	6108	CPR	73350	0,3400	0,3400	24939,0000	24939,00	997,56	0,0000	4	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2404217 Fab/Vct. 01/03/2024 - 28/02/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	6108	CPR	76650	0,3400	0,3400	26061,0000	26061,00	1042,44	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 450101

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049039 IR 1,2% = R$ 612,00 Vlr Aprox.Trib.R$ 17.436,90 (34,19%) assim distribuido : Uniao: 17,19% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 18679, REQUISIÇÃO N° 5360, EMPENHO N° 1278900, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: 0311-1392 CC.5750048587-8 Sicoob: DAU 0217 CC.129240-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 01/11/2024	**NF-e Nº 338756 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 85.236,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 338756
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3387 5613 9821 8346

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240179424514 01/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	01/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:30:14

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

338756/1 01/12/2024 84213,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
85236,00	4742,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.236,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,09	27.480,28	0,00	**85.236,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
188	CX 3 PALLETS	0		550,000	522,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 243860 Fab/Vct. 17/07/2024 - 31/07/2026 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	2000	6,0000	6,0000	12000,0000	12000,00	840,00	0,0000	7	
4101	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR GEOLAB LOTE 2413377 Fab/Vct. 27/09/2024 - 30/09/2026 -EAN 7899095200050	30049029	000	6108	FR	857	1,7900	1,7900	1534,0300	1534,03	107,38	0,0000	7	
4101	IBUPROFENO 50MG/ML GTS 30ML FR GEOLAB LOTE 2413039 Fab/Vct. 25/09/2024 - 30/09/2026 -EAN 7899095200050	30049029	000	6108	FR	2143	1,7900	1,7900	3835,9700	3835,97	268,52	0,0000	7	
1729	ISOFLAVONA 150MG CAPS PHARMASCIENCE LOTE 97-051/24 Fab/Vct. 26/08/2024 - 26/08/2026 -EAN 7898014561890	30049099	000	6108	CAP	6210	0,4000	0,4000	2484,0000	2484,00	173,88	0,0000	7	
1729	ISOFLAVONA 150MG CAPS PHARMASCIENCE LOTE 97-056/24 Fab/Vct. 03/09/2024 - 03/09/2026 -EAN 7898014561890	30049099	000	6108	CAP	33780	0,4000	0,4000	13512,0000	13512,00	945,84	0,0000	7	
1742	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR CIMED LOTE 2420733 Fab/Vct. 04/09/2024 - 04/09/2026 -EAN 7896523211022	30039079	000	6108	FR	400	2,7000	2,7000	1080,0000	1080,00	75,60	0,0000	7	
1742	LORATADINA 1MG/ML XPE 100ML FR CIMED LOTE 2419228 Fab/Vct. 04/09/2024 - 04/09/2026 -EAN 7896523211022	30039079	000	6108	FR	2100	2,7000	2,7000	5670,0000	5670,00	396,90	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 474566

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049066, 30049039, 30049029, 30042029, 30039079 IR 1,2% = R$ 1.022,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 27.480,27 (32,24%) assim distribuido : Uniao: 15,24% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 19333, REQUISIÇÃO N° 6509, EMPENHO N° 1609800, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 2410 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311-1292 CC.5775004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 01/11/2024 | **NF-e Nº 338756 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 85.236,00

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº **338756**
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3387 5613 9821 8346

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240179424514 01/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	01/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	01/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:30:14

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

338756/1 01/12/2024 84213,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
85236,00	4742,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.236,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.744,09	27.480,28	0,00	**85.236,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
188	CX 3 PALLETS	0		550,000	522,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
755	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 48555FD3-B0DD-4668-AD81-5E5DFA745D90 LOTE 24F70G Fab/Vct. 07/06/2024 - 07/06/2026 -EAN 7898148294459	30049066	500	6108	CPR	24000	0,1800	0,1800	4320,0000	4320,00	302,40	0,0000	7	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD LOTE M2405410 Fab/Vct. 01/05/2024 - 30/04/2026 -EAN 7898947385730	30049039	200	6108	CPR	120000	0,3400	0,3400	40800,0000	40800,00	1632,00	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 474566 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049066, 30049039, 30049029, 30042029, 30039079 IR 1,2% = R$ 1.022,83 Vlr Aprox.Trib.R$ 27.480,27 (32,24%) assim distribuido : Uniao: 15,24% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 19333, REQUISIÇÃO N° 6509, EMPENHO N° 1609800, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5575-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 23/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 35.704,00	**Nº 340081** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 340081
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3400 8111 0308 0390

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240203824368 23/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	23/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	23/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:30:26

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

340081/1 23/12/2024 35275,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
35704,00	1779,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.704,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.169,16	11.769,47	0,00	**35.704,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
37	CAIXAS	0		220,000	209,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
589	ALOPURINOL 300MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 12CF7CED-FFB7-4DB6-B839-38DE366DA731 LOTE 24J297 Fab/Vct. 27/09/2024 - 27/09/2026 -EAN 7899547503937	30049069	500	6108	CPR	20000	0,2300	0,2300	4600,0000	4600,00	322,00	0,0000	7	
3606	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR BIOLAB SANUS LOTE C2410688 Fab/Vct. 01/06/2024 - 31/05/2027 -EAN 7896112402664	30049039	200	6108	CPR	120000	0,2000	0,2000	24000,0000	24000,00	960,00	0,0000	4	
1345	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CRE DERM 50G TB (G) NATIVITA LOTE 241575 Fab/Vct. 01/10/2024 - 01/10/2026 -EAN 7897848502505	30049072	000	6108	TB	1200	5,9200	5,9200	7104,0000	7104,00	497,28	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 482914

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049072, 30049069, 30049039 IR 1,2% = R$ 428,45 Vlr Aprox.Trib.R$ 11.769,47 (32,96%) assim distribuido : Uniao: 15,96% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 04/2024, PEDIDO N° 19333, REQUISIÇÃO N° 6509, EMPENHO N° 1609800, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.0211-1 392 CC.5575-0 HSBC: Ag.0217 CC.1029240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 14/02/2024	**NF-e Nº 323198 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 18.000,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 323198
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3231 9814 2579 2569

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240036717409 14/02/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	14/02/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	14/02/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	10:29:33

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

323198/1 15/03/2024 17784,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
15600,00	1092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.879,52	5.481,00	0,00	**18.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	CAIXAS	0		70,000	66,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
166	DIPIRONA 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : B9C40334-66C5-40A8-907D-F60769106620 LOTE 23180I Fab/Vct. 11/09/2023 - 11/09/2025 -EAN 7898148294121	30049069	500	6108	CPR	120000	0,1300	0,1300	15600,0000	15600,00	1092,00	0,0000	7	
1815	SINVASTATINA 20MG CPR (G) CIMED FCI : 9A5943D1-0E7D-4AE6-A43F-B5F1E9D11995 LOTE 2224429 Fab/Vct. 10/10/2022 - 10/10/2024 -EAN 7896523201290	30039069	040	6108	CPR	30000	0,0800	0,0800	2400,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 376004

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069, 30039069 IR 1,2% = R$ 216,00 Vlr Aprox.Trib.R$ 5.481,00 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 180,65 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17670 , REQUISIÇÃO N° 00896, EMPENHO N° 0250500, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5575-0 HABILITAÇÃO Sicredi: Ag.0217 CC.10292-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/03/2024	**NF-e Nº 324412 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 3.567,60	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 324412
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3244 1210 3494 6401

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240057258604 07/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	07/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	07/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:08:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

324412/1 06/04/2024 3524,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
2806,00	196,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,07	1.086,33	0,00	**3.567,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXAS	0		21,000	19,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
572	ALBENDAZOL 400MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI FCI : 2B3F2864-F67F-4BB9-B40A-C8CF2F482426 LOTE 23D91U Fab/Vct. 27/04/2023 - 27/04/2025 -EAN 7898148295227	30049063	500	6108	CPR	600	0,3800	0,3800	228,0000	228,00	15,96	0,0000	7	
581	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR CELLERA FCI : 3AD6A886-4BEB-4937-96AB-83B62F782877 LOTE 00045407 Fab/Vct. 28/09/2023 - 28/09/2025 -EAN 7893454213118	30049059	040	6108	CPR	260	0,1600	0,1600	41,6000	0,00	0,00	0,0000		
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 235752 Fab/Vct. 04/09/2023 - 30/09/2025 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	150	7,1000	7,1000	1065,0000	1065,00	74,55	0,0000	7	
158	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) TEUTO FCI : 226FF8C8-DA14-4C4F-9BBE-F2DFD9F52782 LOTE 2317299 Fab/Vct. 05/07/2023 - 28/07/2025 -EAN 7896112123170	30049099	500	6108	CPR	300	0,2100	0,2100	63,0000	63,00	4,41	0,0000	7	
3364	DIPIRONA 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E3708B4-B786-449B-AC91-320B2EF10464 LOTE 23H5C7 Fab/Vct. 28/08/2023 - 28/08/2025 -EAN 7898148294138	30049069	500	6108	CPR	10000	0,1300	0,1300	1300,0000	1300,00	91,00	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 384166

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049063, 30049059, 30049021, 30042029, 30039069 IR 1,2% = R$ 42,82 Vlr Aprox.Trib.R$ 1.086,33 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 57,32 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17715 , REQUISIÇÃO N° 1417, EMPENHO N° 0328000- REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892004 Caixa:Ag 4311-1292 CC.577004589 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 07/03/2024	**NF-e Nº 324412 SÉRIE 0**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 3.567,60	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 324412
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3244 1210 3494 6401

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240057258604 07/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	07/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	07/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:08:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

324412/1 06/04/2024 3524,78

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
2806,00	196,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,07	1.086,33	0,00	**3.567,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXAS	0		21,000	19,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 01823 Fab/Vct. 11/01/2023 - 06/01/2026 -EAN 7898016413302	30049021	500	6108	FR	50	3,0000	3,0000	150,0000	150,00	10,50	0,0000	7	
3065	SINVASTATINA 20MG CPR (G) GLOBO LOTE A060-076/22 Fab/Vct. 16/12/2022 - 15/12/2024 -EAN 7899620911031	30039069	040	6108	CPR	9000	0,0800	0,0800	720,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 384166

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049063, 30049059, 30049021, 30042029, 30039069 IR 1,2% = R$ 42,82 Vlr Aprox.Trib.R$ 1.086,33 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 57,32 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17715 , REQUISIÇÃO N° 1417, EMPENHO N° 0328000- REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: 0312-1392 (OC 5575 0045 8) Sicoob: DAU Nº 0217 CC 102240

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 21/03/2024 | **NF-e Nº 325223 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires | R$ 31.336,80

RECEBIDO POR | RG/CPF | ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 325223
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3252 2310 6550 2871

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143240069782945 21/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	21/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	21/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:55:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

325223/1 20/04/2024 30960,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25764,00	1803,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.336,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104,11	9.542,06	0,00	**31.336,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
107	CX 1 PALLET	0		340,000	323,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
581	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR CELLERA FCI : 3AD6A886-4BEB-4937-96AB-83B62F782877 LOTE 00047539 Fab/Vct. 01/12/2023 - 01/12/2025 -EAN 7893454213118	30049059	040	6108	CPR	840	0,1600	0,1600	134,4000	0,00	0,00	0,0000		
718	AZITROMICINA 200MG/5ML (600MG) PO SUSP 15ML FR PHARLAB LOTE 235817 Fab/Vct. 06/09/2023 - 30/09/2025 -EAN 7898216364480	30042029	000	6108	FR	1000	7,1000	7,1000	7100,0000	7100,00	497,00	0,0000	7	
3807	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML FR (G) (B1) GEOLAB LOTE 2401648 Fab/Vct. 02/02/2024 - 28/02/2026 -EAN 7899095202566	30049069	000	6108	FR	1000	2,4000	2,4000	2400,0000	2400,00	168,00	0,0000	7	
3364	DIPIRONA 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E3708B4-B786-449B-AC91-320B2EF10464 LOTE 23I61W Fab/Vct. 20/09/2023 - 20/09/2025 -EAN 7898148294138	30049069	500	6108	CPR	100000	0,1300	0,1300	13000,0000	13000,00	910,00	0,0000	7	
2610	DOXAZOSINA 4MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : E613DC69-65EC-4ED5-A501-3010F921BF34 LOTE 22H586 Fab/Vct. 02/08/2022 - 02/08/2024 -EAN 7899547522877	30049099	500	6108	CPR	6600	0,2000	0,2000	1320,0000	1320,00	92,40	0,0000	7	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 389356

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049059, 30049035, 30049021, 30042029, 30039069 IR 1,2% = R$ 376,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.542,06 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 419,46 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17787, REQUISIÇÃO N° 01492, EMPENHO N° 0428100, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5775-0 Sicredi: Ag.0217 CC.03234-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 21/03/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 31.336,80	**Nº 325223** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 325223
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3252 2310 6550 2871

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240069782945 21/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	21/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	21/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:55:47

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

325223/1 20/04/2024 30960,76

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
25764,00	1803,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.336,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104,11	9.542,06	0,00	**31.336,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
107	CX 1 PALLET	0		340,000	323,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO FCI : 42E4B35A-4665-4825-8F60-445BD996F6F8 LOTE 89920465 Fab/Vct. 04/12/2023 - 28/12/2025 -EAN 7896112189923	30049035	500	6108	CPR	120	0,5800	0,5800	69,6000	69,60	4,87	0,0000	7	
452	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR TEUTO FCI : 42E4B35A-4665-4825-8F60-445BD996F6F8 LOTE 89920444 Fab/Vct. 22/08/2022 - 28/08/2024 -EAN 7896112189923	30049035	500	6108	CPR	1680	0,5800	0,5800	974,4000	974,40	68,21	0,0000	7	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 01823 Fab/Vct. 11/01/2023 - 06/01/2026 -EAN 7898016413302	30049021	500	6108	FR	300	3,0000	3,0000	900,0000	900,00	63,00	0,0000	7	
3065	SINVASTATINA 20MG CPR (G) GLOBO LOTE A060-076/22 Fab/Vct. 16/12/2022 - 15/12/2024 -EAN 7899620911031	30039069	040	6108	CPR	67980	0,0800	0,0800	5438,4000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 389356 {ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049099, 30049069, 30049059, 30049035, 30049021, 30042029, 30039069 IR 1,2% = R$ 376,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 9.542,06 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 419,46 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17787, REQUISIÇÃO N° 01492, EMPENHO N° 0428100, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: 1211-1392 CC.5575-0 Sicredi: 0217 CC.129240-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 25/03/2024 | **NF-e Nº 325421 SÉRIE 0**

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires | R$ 6.500,00

RECEBIDO POR | RG/CPF | ASSINATURA

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 325421
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3254 2114 5222 0485

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240072895549 25/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469	23.019.551/0001-00	25/03/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas	78894357	25/03/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	14:55:36

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX

FATURA

325421/1 24/04/2024 6422,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
6500,00	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	783,13	1.979,25	0,00	**6.500,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R Sergipe	ERECHIM	RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	CAIXAS	0		92,000	87,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3364	DIPIRONA 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 8E3708B4-B786-449B-AC91-320B2EF10464 LOTE 23I61W Fab/Vct. 20/09/2023 - 20/09/2025 -EAN 7898148294138	30049069	500	6108	CPR	50000	0,1300	0,1300	6500,0000	6500,00	455,00	0,0000	7	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 391467

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049069 IR 1,2% = R$ 78,00 Vlr Aprox.Trib.R$ 1.979,25 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17938 , REQUISIÇÃO N° 01626, EMPENHO N° 0438500, LOCAL DE ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - RUA CATUIPE, 1276 E - BAIRRO: CIDADE NOVA - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400803804 Caixa: Ag.1211-1392 CC.5705048589 Sicoob: Ag.4017 CC.129240-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 28/03/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 10.368,00	**Nº 325673** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 325673
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0303 6520 3000 0170 5500 0000 3256 7310 5508 0765

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143240076714641 28/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	28/03/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	28/03/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	14:14:05

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**

FATURA

325673/1 27/04/2024 10243,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
3168,00	221,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,68	3.157,05	0,00	**10.368,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
41	CAIXAS	0		90,000	85,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3807	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML FR (G) (B1) GEOLAB LOTE 2401647 Fab/Vct. 02/02/2024 - 28/02/2026 -EAN 7899095202566	30049069	000	6108	FR	600	2,4000	2,4000	1440,0000	1440,00	100,80	0,0000	7	
2881	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) PHARLAB LOTE 240167 Fab/Vct. 17/01/2024 - 31/01/2026 -EAN 7898216360420	30049079	000	6108	CPR	1800	0,2100	0,2100	378,0000	378,00	26,46	0,0000	7	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 01823 Fab/Vct. 11/01/2023 - 06/01/2026 -EAN 7898016413302	30049021	500	6108	FR	100	3,0000	3,0000	300,0000	300,00	21,00	0,0000	7	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F5332710D5 LOTE 11323 Fab/Vct. 07/03/2023 - 02/03/2026 -EAN 7898016413302	30049021	500	6108	FR	350	3,0000	3,0000	1050,0000	1050,00	73,50	0,0000	7	
1815	SINVASTATINA 20MG CPR (G) CIMED FCI : 9A5943D1-0E7D-4AE6-A43F-B5F1E9D11995 LOTE 2224426 Fab/Vct. 10/10/2022 - 10/10/2024 -EAN 7896523201290	30039069	040	6108	CPR	90000	0,0800	0,0800	7200,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 392929

{ISENTO DE ICMS CFME.LIVRO I, ART.9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049079, 30049069, 30049021, 30039069 IR 1,2% = R$ 124,42 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.157,05 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 541,94 REFERENTE AO PE N° 12/2023, PEDIDO N° 17840, EMPENHO N° 0462800, REQUISIÇÃO N° 1787, LOCAL DE ENTREGA: CAF/FARMACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT - AVENIDA DAS SERIEMAS, 1502W - BELA VISTA - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2[illegible]

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 22/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 572,70	**Nº 338143** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 338143
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3381 4314 1176 8524

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240167446812 22/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	22/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	22/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	14:31:43

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

338143/1 21/11/2024 565,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
572,70	22,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,70	206,17	0,00	**572,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4011	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443319	40151200	200	6108	CX	30	19,0900	19,0900	572,7000	572,70	22,91	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 470363

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 6,87 Vlr Aprox.Trib.R$ 206,17 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 005/2024, PEDIDO N° 19001, REQUISIÇÃO N° 6490, EMPENHO N° 1597900, REFERENTE AO MUNICIPIO DE TAPURAH - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 08/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 338,40	**Nº 339242** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 339242
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3392 4215 3029 6177

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240187711408 08/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	08/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	08/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	14:44:25

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339242/1 08/12/2024 334,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
338,40	13,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	121,83	0,00	**338,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE N230317195 Fab/Vct. 01/04/2024 - 31/03/2029 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	20	16,9200	16,9200	338,4000	338,40	13,54	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 477863

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 4,06 Vlr Aprox.Trib.R$ 121,83 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 19691, EMPENHO N° 1748200, REQUISIÇÃO N° 6720- REFERENTE AO MUNICIPIO DE ITANHANGÁ - LOCAL DE ENTREGA: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, AVENIDA BLUMENAU, Nº 500 - JARDIM AMAZONIA - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 12/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 169,20	**Nº 339429** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 339429
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3394 2916 1054 5237

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240191698939 12/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	12/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	12/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	15:00:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339429/1 12/12/2024 167,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
169,20	6,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,50	60,91	0,00	**169,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4012	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443623	40151200	200	6108	CX	10	16,9200	16,9200	169,2000	169,20	6,77	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 479054 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 2,03 Vlr Aprox.Trib.R$ 60,91 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 005/2024, PEDIDO N° 19435, REQUISIÇÃO N° 7383, EMPENHO N° 1743600, REFERENTE AO MUNICIPIO DE TAPURAH - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 14/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 720,20	**Nº 339541** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 339541
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3395 4116 3618 9284

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240194620155 14/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	14/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	14/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:18:51

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339541/1 14/12/2024 711,56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
720,20	28,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,80	259,28	0,00	**720,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4012	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443623	40151200	200	6108	CX	20	16,9200	16,9200	338,4000	338,40	13,54	0,0000	4	
4011	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443319	40151200	200	6108	CX	20	19,0900	19,0900	381,8000	381,80	15,27	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 479535

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 8,64 Vlr Aprox.Trib.R$ 259,28 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 005/2024, PEDIDO N° 19431, REQUISIÇÃO N° 7477, EMPENHO N° 1734200, REFERENTE AO MUNICIPIO DE TAPURAH - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 22/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 338,40	**Nº 339979** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 339979
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3399 7912 4453 9959

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240202548907 22/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	22/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	22/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	10:36:45

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

339979/1 22/12/2024 334,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
338,40	13,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53,00	121,83	0,00	**338,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE N230317195 Fab/Vct. 01/04/2024 - 31/03/2029 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	20	16,9200	16,9200	338,4000	338,40	13,54	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 481474 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 4,06 Vlr Aprox.Trib.R$ 121,83 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 19558, EMPENHO N° 1822700, REQUISIÇÃO N° 7819, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DAS ARARAS, Nº 170 - BAIRRO CENTRO, EM ANEXO A FARMÁCIA CIDADÃ - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT- CEP: 78540-000	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 25/11/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 170,00	**Nº 340180** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 340180
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1103 6520 3000 0170 5500 0000 3401 8017 2576 7177

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240204777019 25/11/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	25/11/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	25/11/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:45:34

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

340180/1 25/12/2024 167,96

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
170,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,63	61,20	0,00	**170,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4094	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM G (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE 010883 Fab/Vct. 01/12/2021 - 01/12/2026 -EAN 7898945443593	40151200	200	6108	CX	10	17,0000	17,0000	170,0000	170,00	6,80	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 480895

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 2,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 61,20 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 19572 , REQUISIÇÃO N° 7717, EMPENHO N° 1642900, REFERENTE AO MUNICIPIO DE NOVA UBIRATÃ - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 03/06/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 1.015,20	**Nº 329029** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 329029
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0603 6520 3000 0170 5500 0000 3290 2912 2861 5990

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240019221771 03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	03/06/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	03/06/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:17:09

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

329029/1 03/07/2024 1003,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1015,20	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.015,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	361,91	0,00	**1.015,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE 2NFIAA117S Fab/Vct. 01/07/2023 - 30/06/2028 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	60	16,9200	16,9200	1015,2000	1015,20	40,61	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 414751

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 12,18 Vlr Aprox.Trib.R$ 361,91 (35,65%) assim distribuido : Uniao: 18,65% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 18232 , REQUISIÇÃO N° 03218, EMPENHO N° 0784700, LOCAL DE ENTREGA: RUA DAS SAMAMBAIAS N° 2439B SETOR INDUSTRIAL, CALS - CENTRAL DE APOIO LOGÍSTICA EMSAÚDE SINOP - MT - MUNICIPIO DE SINOP/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 19/07/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 190,90	**Nº 332044** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 332044
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3320 4413 4704 5528

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240066929277 19/07/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	19/07/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	19/07/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	07:54:42

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

332044/1 18/08/2024 188,61

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
190,90	7,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,90	68,05	0,00	**190,90**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4011	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443319	40151200	200	6108	CX	10	19,0900	19,0900	190,9000	190,90	7,64	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 432516 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 2,29 Vlr Aprox.Trib.R$ 68,05 (35,65%) assim distribuido : Uniao: 18,65% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 18419, REQUISIÇÃO N° 4004, EMPENHO N° 95526- REFERENTE AO MUNICIPIO DE VERA - LOCAL DE ENTREGA: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 19/09/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 530,10	**Nº 336063** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 336063
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 0903 6520 3000 0170 5500 0000 3360 6317 3445 4031

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240132443971 19/09/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	19/09/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	19/09/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	13:53:53

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

336063/1 19/10/2024 523,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
530,10	21,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,03	190,83	0,00	**530,10**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
		0			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2635	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM G (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE SNFIAB006L Fab/Vct. 01/06/2024 - 31/05/2029 -EAN 7898283814604	40151200	200	6108	CX	10	17,0000	17,0000	170,0000	170,00	6,80	0,0000	4	
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE N23031719S Fab/Vct. 01/04/2024 - 31/03/2029 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	10	16,9200	16,9200	169,2000	169,20	6,77	0,0000	4	
4011	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443319	40151200	200	6108	CX	10	19,0900	19,0900	190,9000	190,90	7,64	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 457430

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 6,36 Vlr Aprox.Trib.R$ 190,83 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 19172, REQUISIÇÃO N° 5617, EMPENHO N° 1410600, REFERENTE AO MUNICIPIO DE VERA - LOCAL DE ENTREGA: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES - AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 22/10/2024	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 676,80	**Nº 338142** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 338142
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4324 1003 6520 3000 0170 5500 0000 3381 4211 3330 1073

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243240167445445 22/10/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	22/10/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	22/10/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	14:30:56

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

338142/1 21/11/2024 668,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
676,80	27,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	676,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,01	243,65	0,00	**676,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXAS	0		27,000	25,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE N230317195 Fab/Vct. 01/04/2024 - 31/03/2029 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	40	16,9200	16,9200	676,8000	676,80	27,07	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 470361

{Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 8,12 Vlr Aprox.Trib.R$ 243,65 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 005/2024, PEDIDO N° 19011, REQUISIÇÃO N° 6491, EMPENHO N° 159800, REFERENTE AO MUNICIPIO DE TAPURAH - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA BLUMENAU Nº 500 - CEP 78890000 - MUNICIPIO DE SORRISO/MT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 27/02/2025	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 507,60	**Nº 345216** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro **FONE: 5435232700**
BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 345216
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4325 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3452 1618 6313 5222

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243250060582568 27/02/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	27/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	11:09:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

345216/1 29/03/2025 501,51

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
507,60	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,51	182,73	0,00	**507,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS	0		10,000	9,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3859	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UND OLIMED LOTE IN24011877 Fab/Vct. 14/09/2024 - 14/09/2029 -EAN 0606529140540	40151200	200	6108	CX	30	16,9200	16,9200	507,6000	507,60	20,30	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 514243 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 6,09 Vlr Aprox.Trib.R$ 182,73 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 20414, EMPENHO N° 0191900, REQUISIÇÃO N° 01500, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DAS ARARAS, Nº 170 - BAIRRO CENTRO, EM ANEXO A FARMÁCIA CIDADÃ - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM/MT- CEP: 78540-000	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Dt Emissão: 27/02/2025	**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires	R$ 235,15	**Nº 345196** **SÉRIE** 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

centermedi Hospitalar

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
FONE: 5435232700
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA / **1 - SAÍDA** [1]
Nº 345196
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4325 0203 6520 3000 0170 5500 0000 3451 9611 7138 4468

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	243250060332564 27/02/2025

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004449	136370101	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Publico de Saude Vale do Teles Pires - 6469			23.019.551/0001-00	27/02/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Blumenau N.: 500	Jardim Amazonas		78894357	27/02/2025
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SORRISO	66 3544-3358	MT	ISENTO	09:06:52

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**			**CEP**
MUNICÍPIO		**UF**	**FONE/FAX**	

FATURA

345196/1 29/03/2025 232,33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
235,15	9,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,15
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,82	84,66	0,00	**235,15**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EUCATUR-EMP.UNIAO CASCAVEL DE TRANSP.E TURI	0 - EMITENTE		IZD5F28	RS	76080738014802
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R Sergipe	ERECHIM			RS	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS	0		4,000	3,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2017	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM P (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) DESCARPACK LOTE SNFIAB034S Fab/Vct. 01/08/2024 - 31/07/2029 -EAN 7898283814581	40151200	200	6108	CX	6	16,9200	16,9200	101,5200	101,52	4,06	0,0000	4	
4011	LUVA PROCEDIMENTO S/ PO TAM PP (NITRILICA) CAIXA C/ 100UN (AZUL) SUPERMAX LOTE IN23027563 Fab/Vct. 01/01/2024 - 01/01/2029 -EAN 7898945443319	40151200	200	6108	CX	7	19,0900	19,0900	133,6300	133,63	5,35	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS | **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 514186 {Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 40151200 IR 1,2% = R$ 2,82 Vlr Aprox.Trib.R$ 84,66 (36,00%) assim distribuido : Uniao: 19,00% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 05/2024, PEDIDO N° 20486, EMPENHO N° 0240400, REQUISIÇÃO N° 01559, REFERENTE AO MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL - LOCAL DE ENTREGA: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES, AVENIDA BLUMENAU, Nº 500 - JARDIM AMAZONIA - MUNICIPIO DE SORRISO/MT	

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO NEGATIVAS

1. CNPJ ---------- 02
2. FGTS ---------- 03
3. CNDT ---------- 04
3. FEDERAL ---------- 05
4. ESTADUAL ---------- 06
5. MUNICIPAL ---------- 07
6. SICAF ---------- 09
7. SIMPLIFICADA ---------- 10

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Assinado de forma digital por CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2025.06.16 08:28:32 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.652.030/0001-70 **MATRIZ**		**01/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTERMEDI HOSPITALAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-480	**795**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDICAMENTOS@CENTERMEDI.COM.BR	**(54) 3523-2700**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **07:56:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060902210889998305

Informação obtida em 16/06/2025 08:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 18246138/2025
Expedição: 31/03/2025, às 14:21:48
Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:49 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2025.
Código de controle da certidão: **7F65.9492.4B7C.5AB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **03.652.030/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
1 Adm Exigibilidade Suspensa - 1 Jud Garantido

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34672425**
Autenticação: **45023295**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **RSC 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 14:19:54 do dia 31/03/2025.
Código de Autenticidade 3156.1B9F

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.652.030/0001-70**	DUNS®:	**91*****27**
Razão Social:	**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CENTERMEDI HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**09/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**08/07/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/09/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 670.XXX.XXX-34 Nome: EDIVAR SZYMANSKI

Ass: _____

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:
RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS, A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS. TRANSPORTES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA).

Capital Social: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320972318-7	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 1.500.000,00	SOCIO
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/01/2025 Número: 10827250

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC
3592032475-3	03.652.030/0006-85	RUA ABDO TANIOS MRAD, 60, BAIRRO VILA VILAR, 19902-680, OURINHOS/SP

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004305799 e visualize a certidão)

25/192.948-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Maio de 2025 10:52

JOSÉ TADELI JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004305799 e visualize a certidão)

25/192.948-5

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E HABILITAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Adminitrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002 e também da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:17:49 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Cuidando do Futuro, Hoje!"

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e também das normas da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:18:38 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO INIDONIEDADE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, Informa que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e também nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:18:47 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO MENORES E TRABALHO FORÇADO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

a) para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também no inciso VI, artigo 68 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:19:01 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS, INTEGRALIDADE CUSTOS E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

- Está ciente das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, mas não se enquadra devido a quantidade de funcionários.
- Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- Que cumpre com a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no referido Edital.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:18:00 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LGPD

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA que:

- Para fins de atendimento ao que consta do edital, que a empresa CENTERMEDI tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e também da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

- Está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), comprometendo-se a respeitar e proteger os dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades, bem como a adotar medidas técnicas e administrativas necessárias para garantir a segurança e a confidencialidade dessas informações, conforme determina a legislação vigente.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:18:11 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO SERVIDOR

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu Administrador legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e também do art. 9°, § 1º da Lei federal n° 14.133/21 e alterações posteriores.

Barão de Cotegipe – RS, 30 de Maio de 2025.

EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Assinado de forma digital por EDIVAR SZYMANSKI:67048129034
Dados: 2025.05.30 09:18:27 -03'00'

Edivar Szymanski
Administrador
RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/05/2025 às 09:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.652.030/0001-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6839.9F4A.2586.6794 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 09:05:45

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 03652030000170

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

centermedi Hospitalar

BR 480, N° 795 BARÃO DE COTEGIPE – RS
CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70
INSC. EST 170/0004449
(54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

NEGATIVA

FALÊNCIA E

CONCORDATA

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Assinado de forma digital por CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:03652030000170
Dados: 2025.05.30 14:35:51 -03'00'

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **********
Pessoa Jurídica sob CNPJ n° 03.652.030/0001-70, estabelecida na*******
Rodovia BR-480, 795, centro, Barão de Cotegipe/RS**********

Erechim, 30 de maio de 2025, às 11h59min

Prova de Autenticidade válida até 28/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/05/2025 14:32:13 que o documento de hash (SHA-256)
2734eebd8152d9ba90a6f283277187fe63e394b5bb890c95a44d9cd2afdb9636 foi validado em 30/05/2025 14:17:07 através da transação blockchain
0xcac55cfc955cb2d36484c513f5644fe6e510aab9206a2be38db663a967e4dce e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/chk (NID-272248)

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 30/05/2025 11h59min

Prova de Autenticidade válida até 28/08/2025

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001577514004

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/05/2025 14:32:13 que o documento de hash (SHA-256)
2734eebd8152d9ba90a6f283277187fe63e394b5bb890c95a44d9cd2afdb9636 foi validado em 30/05/2025 14:17:07 através da transação blockchain
0xcac55cfc955cb2d36484c513f5644fe6e510aab9206a2be98db6b3a9f67edcc6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/chk (NLD-27224/6)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2734eebd8152d9ba90a6f283277187fe63e394b5bb890c95a44d9cd2afdb9636** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272248** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALÊNCIA "**, cujo assunto é descrito como **"FALÊNCIA "**, faz prova de que em **30/05/2025 14:16:40**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2025 14:32:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcac55cfc955cb2d36484c513f5644fe6e510aab1308a2ce5ddb053a9f67edcc5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 30 de maio de 2025.

Kátia Garcez Severo
Técnica Judiciária da Direção do Foro
Matrícula 3049183

Prova de Autenticidade válida até 28/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 30/05/2025 14:33:53 que o documento de hash (SHA-256)
5ad53acd7456e9aed40b0b32639a26e10c07a4e1b8c2364210026cf584f25611 foi validado em 30/05/2025 14:17:41 através da transação blockchain
0x56c8159c9445f2e0f8466251cce37d89e65c0b6de6e6b6e1ab7304e4d4f4 pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 27225b)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ad53acd7456e9aed40b0b32639a26e10c07a4e1b8c2364210026cf584f25611** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272252** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"COMARCA"**, cujo assunto é descrito como **"COMARCA"**, faz prova de que em **30/05/2025 14:17:32**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/05/2025 14:34:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x56c8159c9445f2e0f8466251cce37d89e65c50bcd6f66f65fc1ab75044e4010f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 60- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:37:49

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

104_BELFAR___20_01_2027_emb__sec__comp_cremes_susp.pdf
105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf
106_BIOLAB___04_09_2025_caps_comp_granulados_pos.pdf
107_BIOLAB___16_10_2025_solucao.pdf
108_BIOLAB___23_10_2025_emb__sec__caps_comp_inj.pdf
109_BIOLAB___25_09_2025_inj.pdf
110_BIOLAB___29_07_2026_mat__classe_III.pdf
111_BIOLAB___A__MENARINI_MANUFACTURING_LOGISTICS_AND_SERVICES_S_R_L__15_01_2026_inj.pdf
112_BIOLAB___ACTAVIS_LTD__25_03_2026_comp.pdf
113_BIOLAB___ALFASIGMA_S_P_A__02_10_2025_comp.pdf
114_BIOLAB___ATHENA_DRUG_DELIVERY_SOLUTIONS_PVT__LTD_24_07_2025_comp.pdf
115_BIOLAB___BALKANPHARMA_DUPNITSA_AD_22_07_2026_caps_emb__prim__sec__comp.pdf
116_BIOLAB___EMCURE_PHARMACEUTICALS_LIMITED_26_06_2025_comp.pdf
117_BIOLAB___FAES_FARMA_S_A__20_01_2027_caps.pdf
118_BIOLAB___KOWA_COMPANY_LTD__NAGOYA_FACTORY_26_08_2026_granel_comp.pdf
119_BIOLAB___MENARINI___VON_HEYDEN_GMBH_29_04_2026_comp.pdf
120_BIOLAB___ORION_CORPORATION_ORION_PHARMA_06_11_2025_inj.pdf
121_BIOLAB___PHARMAPATH_S_A_04_03_2026_caps_comp.pdf
122_BIOLAB___RECIPHARM_PHARMASERVICES_PVT__LTD__11_03_2026_comp.pdf
123_HIPOLABOR___15_07_2026_completa.pdf
124_HIPOLABOR___22_07_2026_comp_caps_inj.pdf
125_HIPOLABOR__22_07_2026_liquidos_semissolidos.pdf
126_PRATI___19_02_2026_completa_EXCETO_inj.pdf
127_PRATI___ATHENA_DRUG_DELIVERY_SOLUTIONS_PVT__LTD__27_11_2025_comp.pdf
128_REGISTRO_ITEM_120__METOPROLOL___DOZOITO_06_2030.pdf

RESOLUÇÃO-RE Nº 213, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FERRING GMBH
ENDEREÇO: WITTLAND 11, 24109, KIEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000227
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0966334/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ S.R.L
ENDEREÇO: STR. LIVEZENI NR 7A, 540472- TARGU MURES, JUD MURES - PAÍS: ROMÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001318
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0919680/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0854427/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: UNIVERSAL FARMA, S.L.
ENDEREÇO: DEL TEJIDO, 2, AZUQUECA DE HENARES, 19200 GUADALAJARA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001457
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 0993616/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAES FARMA, S.A.
ENDEREÇO: CALLE MÁXIMO AGUIRRE, 14, LEJONA 48940 (VIZCAYA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000659
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0967138/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994233/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0993942/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994403/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.835.214/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1087605
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0878316/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos (JPA) - CNPJ: 33.781.055/0049-80 - AUTORIZ/MS: 1010633
ENDEREÇO: Av. COMANDANTE GUARANYS, 447
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0688975/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 72.819.618/0001-99 - AUTORIZ/MS: 2200008
ENDEREÇO: ESTRADA SADAE TAKAGI Nº 350
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 4770365/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0945979/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946081/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946001/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Aerossóis
.....
EMPRESA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 55.972.087/0001-50 - AUTORIZ/MS: 1004915
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0765238/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1000898
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, N° 1099
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0750798/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0792597/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734534/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734414/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0044-76 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Fazenda São Bento, S/Nº
MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0628704/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOGGIO PHARMA MANUFACTURE SA.
ENDEREÇO: VIA MULINI, 6934 - BIOGGIO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000918
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0966351/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: DHL GLOBAL FORWARDING ZONA FRANCA (COLOMBIA) S.A.
ENDEREÇO: CARRERA 106 NO. 15A - 25 INTERIOR 116, MANZANA 18, ZONA FRANCA DE BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001633
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 0891919/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER AG
ENDEREÇO: MÜLLERSTRASSE 178, 13353, BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000091
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0840234/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536
EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0807064/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878717/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878083/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 104_BELFAR___20_01_2027_emb__sec__comp_cremes_susp.pdf (1/1) 38623636

Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: PT Rohto Laboratories Indonesia
Endereço: Jl. Raya Cimareme Nº 203, Bandung Barat, Padalarang., 40552 - Indonésia
Solicitante: Ophthalmos Ltda. CNPJ: 61.129.409/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8014831 Expediente: 0179432/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Richard Martin Medizintechnik GmbH.
Endereço: Badstrasse 11, Tuttlingen, Baden - Wuerttemberg, 78532 - Alemanha
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1021055 Expediente: 0408801/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Shenzhen Purwell Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: 2nd floor, Building D, JUNSiDa Technology Park, West of Jin'an Road, Watch & Clock Base, Guangming District, Shenzhen, Guangdong, 518107 - China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 3057077/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: SIS Medical AG
Endereço: Hungerbüelstrasse 12a/12c, Frauenfeld - Thurgau, 8500 - Suíça
Solicitante: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Med. e Hosp. Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1035053 Expediente: 1572212/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Tesslift Co., Ltd.
Endereço: #702 - #703, 200 Gieopdosi-ro, Jijeong-myeon, Wonju-si, Gangwon-do., 26355 - Coreia do Sul
Solicitante: Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 08.064.928/0001-41
Autorização de Funcionamento: 8034194 Expediente: 2534611/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Empresa: Ecco Fibras Ópticas e Dispositivos Ltda - Epp CNPJ: 01.644.138/0001-96
Endereço: Rua Alfredo da Costa Figo, 411, Jardim Santa Candida, Campinas - SP CEP: 13087-534
Autorização de Funcionamento: 8032331 Expediente: 0019411/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.279, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Stryker Spine SAS, solicitada pela empresa Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, publicada pela Resolução-RE nº 2.037, de 23 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº. 119 de 27 de junho de 2022, Seção 1, pág. 157, conforme expedientes nº 7220476/21-3 e 0623822/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.280, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Acrostak (Schweiz) AG
Endereço: Stegackerstrasse 14, Winterthur, 8409 - SUÍÇA
Solicitante: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0799013/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: B. Braun Hospicare Ltd.
Endereço: Dublin Road, Colloney, Sligo, F91 C892 - IRLANDA
Solicitante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8013699 Expediente: 0140069/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Deltronix Equipamentos Ltda. CNPJ: 56014475/0001-91
Endereço: Rua Barão de Cotegipe 776 - Vila Tibério CEP: 14050-420
Autorização de Funcionamento: 1022917 Expediente: 0071618/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0161241/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Im Bifang 6, Hägendorf, Solothurn , 4614 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150257/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Muracherstrasse 3, Bettlach, Solothurn, 2544 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150843/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - MÉXICO
Solicitante: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4960304/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Ucmed Tibbi Cih. Bilgisayar Buro Malzemeleri San. Tic. Ltd. Sti
Endereço: Bat?1 Sitesi Mahallesi, 2307 Sokak No.22 Bat?1kent - Yenimahalle, Ankara, 6372 - TURQUIA
Solicitante: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.575.433/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8146643 Expediente: 0117792/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0014-12 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
MUNICÍPIO: JANDIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135053/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
.....
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.475.833/0018-46 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, n° 1039
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135161/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5094342/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5095000/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECHON LIFE SCIENCE AB
ENDEREÇO: SOLDATTORPSVÄGEN 5, LIMHAMN, 216 13 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000523
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 5084096/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf (1/2) 38633636

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0022-13 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: Rua Manoel Manfredini, 270
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0160962/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307719/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307712/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: BRASTERÁPICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20 - AUTORIZ/MS: 1000381
ENDEREÇO: Rua Olegário Cunha Lobo, 25
MUNICÍPIO: ATIBAIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307435/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: COLBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.413.925/0001-64 - AUTORIZ/MS: 1032654
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0241444/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: OXI BORGES COMERCIO DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA - CNPJ: 28.606.961/0001-63 - AUTORIZ/MS: 1253094
ENDEREÇO: AV. AMÉRICO HERMEGENILDO, N° 773
MUNICÍPIO: CATOLÉ DO ROCHA - UF: PB - EXPEDIENTE: 0837059/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0022-03 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 32, S/N, LOTE B 33
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0359315/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM MILANO S.R.L.
ENDEREÇO: VIA CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000532
EMPRESA SOLICITANTE: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77
AUTORIZ/MS: 1005711 - EXPEDIENTE(s): 0202376/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 5089954/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: ULTRAGENYX BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 27.724.245/0001-18
AUTORIZ/MS: 1239643 - EXPEDIENTE(s): 0236297/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GAN & LEE PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: NO. 8 NANFENG WEST 1ST STREET, HUOXIAN, TONGZHOU DISTRICT, BEIJING - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000879
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10
AUTORIZ/MS: 1133489 - EXPEDIENTE(s): 0077623/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.
ENDEREÇO: VIA E. SCHERING 21, 20054, SEGRATE (MILÃO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000319
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0117984/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA DESSAU GMBH
ENDEREÇO: OTTO-REUTER-STRASSE 3, 06847, DESSAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000455
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZ/MS: 1093047 - EXPEDIENTE(s): 0153670/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED., FORMULATIONS DIVISION, UNIT - II
ENDEREÇO: SY. NO. 1277 & 1319 TO 1324, NANDIGAMA (VILLAGE), NANDIGAMA (MANDAL), RANGAREDDY DISTRICT - PINCODE - 509 228 TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001175
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0352694/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: KLONAL SRL
ENDEREÇO: LAMADRID 802, CIUDAD DE QUILMES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000977
EMPRESA SOLICITANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12
AUTORIZ/MS: 1007146 - EXPEDIENTE(s): 0231341/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SAVIOR LIFETEC CORPORATION TAINAN BRANCH INJECTION PLANT
ENDEREÇO: 4F, N° 12&16, CHUANGYE RD., XINSHI DIST, TAINAN CITY 74144 - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.001016
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.258.401/0001-03
AUTORIZ/MS: 1000637 - EXPEDIENTE(s): 0071365/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMAPATH S.A.
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOVRIOU STR., AGIA VARVARA, 12351 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000651
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(s): 0331052/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA , PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000138
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0716754/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: HOSPIRA, INC.
ENDEREÇO: 1776 NORTH CENTENNIAL DRIVE, MCPHERSON, KANSAS - 67460 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000306
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0727662/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.331, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0003-05 - AUTORIZ/MS: 1286206
ENDEREÇO: Avenida Julia Gaiolli, Nº 300, GALPAOT300 SETOR A
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0693673/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.332, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Bal Pharma Limited - Unit 2
Endereço: 61 - B, Bommasandra Industrial Area, Bangalore, 560 099
País: Índia Código único: B.000836
Expediente(s): 0196663/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: gliclazida.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.333, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 105_BELFAR___DELPHARM_MILANO_S_R_L__04_09_2025_emb_prim_e_sec__caps_.pdf (2/2) 38643636

Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: PT Rohto Laboratories Indonesia
Endereço: Jl. Raya Cimareme Nº 203, Bandung Barat, Padalarang., 40552 - Indonésia
Solicitante: Ophthalmos Ltda. CNPJ: 61.129.409/0001-05
Autorização de Funcionamento: 8014831 Expediente: 0179432/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Richard Martin Medizintechnik GmbH.
Endereço: Badstrasse 11, Tuttlingen, Baden - Wuerttemberg, 78532 - Alemanha
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1021055 Expediente: 0408801/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeções anteriores e abordagem baseada em risco.

Fabricante: Shenzhen Purwell Medical Technology Co., Ltd.
Endereço: 2nd floor, Building D, JUNSiDa Technology Park, West of Jin'an Road, Watch & Clock Base, Guangming District, Shenzhen, Guangdong, 518107 - China
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 3057077/20-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: SIS Medical AG
Endereço: Hungerbüelstrasse 12a/12c, Frauenfeld - Thurgau, 8500 - Suíça
Solicitante: Line Life Cardiovascular Com. de Prod. Med. e Hosp. Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1035053 Expediente: 1572212/22-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Tesslift Co., Ltd.
Endereço: #702 - #703, 200 Gieopdosi-ro, Jijeong-myeon, Wonju-si, Gangwon-do., 26355 - Coreia do Sul
Solicitante: Medpro Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 08.064.928/0001-41
Autorização de Funcionamento: 8034194 Expediente: 2534611/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.278, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Empresa: Ecco Fibras Ópticas e Dispositivos Ltda - Epp CNPJ: 01.644.138/0001-96
Endereço: Rua Alfredo da Costa Figo, 411, Jardim Santa Candida, Campinas - SP CEP: 13087-534
Autorização de Funcionamento: 8032331 Expediente: 0019411/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.279, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

considerando a necessidade de inclusão na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Incluir a classe de risco IV na certificação da empresa Stryker Spine SAS, solicitada pela empresa Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, publicada pela Resolução-RE nº 2.037, de 23 de junho de 2022, no Diário Oficial da União nº. 119 de 27 de junho de 2022, Seção 1, pág. 157, conforme expedientes nº 7220476/21-3 e 0623822/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.280, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

Fabricante: Acrostak (Schweiz) AG
Endereço: Stegackerstrasse 14, Winterthur, 8409 - SUÍÇA
Solicitante: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 04718143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8010251 Expediente: 0799013/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: B. Braun Hospicare Ltd.
Endereço: Dublin Road, Colloney, Sligo, F91 C892 - IRLANDA
Solicitante: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8013699 Expediente: 0140069/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Empresa: Deltronix Equipamentos Ltda. CNPJ: 56014475/0001-91
Endereço: Rua Barão de Cotegipe 776 - Vila Tibério CEP: 14050-420
Autorização de Funcionamento: 1022917 Expediente: 0071618/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Empresa: Instituto de Biologia Molecular do Paraná CNPJ: 03.585.986/0001-05
Endereço: Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC CEP: 81350-010
Autorização de Funcionamento: 8.07.800-4 Expediente: 0161241/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde. :
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Im Bifang 6, Hägendorf, Solothurn , 4614 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150257/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Jabil Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Muracherstrasse 3, Bettlach, Solothurn, 2544 - SUÍÇA
Solicitante: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 0150843/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: Teleflex Medical de Mexico, S. de R.L. de C.V.
Endereço: Ave. Industrias, nº 5954, Parque Industrial Finsa, Nuevo Laredo, Tamaulipas, 88275 - MÉXICO
Solicitante: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1034135 Expediente: 4960304/22-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Ucmed Tibbi Cih. Bilgisayar Buro Malzemeleri San. Tic. Ltd. Sti
Endereço: Bat?1 Sitesi Mahallesi, 2307 Sokak No.22 Bat?1kent - Yenimahalle, Ankara, 6372 - TURQUIA
Solicitante: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP CNPJ: 22.575.433/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8146643 Expediente: 0117792/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.329, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0014-12 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: RUA SOLANGE APARECIDA MONTAN, 49
MUNICÍPIO: JANDIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135053/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
.....
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 49.475.833/0018-46 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, n° 1039
MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0135161/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5094342/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.440.261/0001-25 - AUTORIZ/MS: 1014621
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
MUNICÍPIO: AGUAÍ - UF: SP - EXPEDIENTE: 5095000/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECHON LIFE SCIENCE AB
ENDEREÇO: SOLDATTORPSVÄGEN 5, LIMHAMN, 216 13 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000523
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 5084096/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.330, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IHATANDERSON ALVES DA SILVA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 106_BIOLAB___04_09_2025_caps_comp_granulados_pos.pdf (1/1) 3865.3636

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.904, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Lonza Biologics, Inc.
Endereço: 101 International Drive, Portsmouth, New Hampshire (NH) 03801
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000383
Solicitante: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda CNPJ: 56.998.982/0001-07
Expediente(s): 0287294/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: nivolumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.905, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Boehringer Ingelheim Biopharmaceuticals (China) Ltd
Endereço: 1090 Halei Road, Pilot Free Trade Zone, Shanghai,
País: República Popular da China Código único: A.001629
Solicitante: Beigene Brasil Ltda CNPJ: 30.763.301/ 0001 -38
Expediente(s): 4898198/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: tislelizumabe.

Fabricante: Evive Biopharmaceutical (Beijing) Ltd.
Endereço: Floor 1, 2 and 3, Building 3, No. 99 Kechuang 14th street, Beijing
País: República Popular da China Código único: A.001621
Solicitante: Libbs Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.230.314/0001-75
Expediente(s): 4738711/22-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaefbemalenograstim.

Fabricante: Lilly Del Caribe, Inc.
Endereço: 65th Infantry Road Km 12,6 - Carolina, PR 00985
País: Porto Rico Código Único: A.000379
Solicitante: Eli Lilly Do Brasil Ltda. CNPJ: 43.940.618/0001-44
Expediente(s): 0231779/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina lispro, insulina glargina (fermentação e isolamento do grânulo) e teriparatida (fermentação).

Fabricante: Shanghai Henlius Biopharmaceuticals Co., Ltd.
Endereço: Building D, 1289 Yishan Road Shanghai Xuhui District, Shanghai Municipality
País: República Popular da China Código único: A.001635
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Expediente(s): 4898622/22-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe e rituximabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.906, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: CAQ- Casa da Química Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 61.451.290/0001-84
Endereço: Rua Álvares Cabral, nº 693 - Vila Conceição
Município: Diadema UF: SP
Autorização de Funcionamento: 1008050 Expediente(s): 0318285/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: acetato de sódio tri-hidratado, fosfato de potássio monobásico, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio monobásico monoidratado, fosfato de sódio dibásico, fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico dodecaidratado, sulfato de cálcio di-hidratado, sulfato de zinco monoidratado, sulfato de zinco heptaidratado, ácido cítrico monoidratado, cloreto de cálcio di-hidratado, cloreto de magnésio hexahidratado, óxido de zinco, sulfato de alumínio e potássio, sulfato de amônio, nitrato de potássio, sulfato de magnésio heptaidratado
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (etapa de purificação): cloreto de potássio, cloreto de sódio, fluoreto de sódio, ácido benzoico, ácido bórico, carbonato de sódio, óxido de zinco, sulfato de ferro heptaidratado, sulfato de amônio, carbonato de cálcio, bicarbonato de sódio.

Fabricante: Recordati Industria Chimica Farmaceutica S.p.A.
Endereço: Via Mediana Cisterna, 4, Campoverde di Aprilia (LT), Aprilia - 04011
País: Itália Código Único: B.000059
Expediente(s): 0387925/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: fenitoína e fenitoína sódica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.907, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MESSER GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0034-06 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 20491
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0330657/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: TECNOPHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP - CNPJ: 02.930.035/0001-55 - AUTORIZ/MS: 1044907
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM SEVERINO, N° 17
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0374759/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0025-03 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av. Costa e Silva, 775
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 0375689/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: ESKAYEF PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: MURAPARA, RUPGANJ, NARAYANGANJ 1464, BANGLADESH - PAÍS: BANGLADESH - CÓDIGO ÚNICO: A.001534
EMPRESA SOLICITANTE: ZALIKA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 29.536.205/0001-78
AUTORIZ/MS: 1185754 - EXPEDIENTE(s): 0364192/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.908, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0286414/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1133489
ENDEREÇO: AV REGENT, Nº 705, LOTE 15 AO 21 PARTE GLEBA 28
MUNICÍPIO: NOVA LIMA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0160828/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: BLISFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - ME - CNPJ: 03.108.098/0001-93 - AUTORIZ/MS: 1048960
ENDEREÇO: RUA DA LUA, N° 147
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0949058/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0323516/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0020-41 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: ROD BR 101 SUL KM 17, 3333
MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES - UF: PE - EXPEDIENTE: 0815561/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE INC.
ENDEREÇO: 1401 SHERIDAN ROAD, NORTH CHICAGO, ILLINOIS (IL) 60064 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000006
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0104960/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARBIL PHARMA GMBH
ENDEREÇO: REICHENBERGER STR. 43, 33605 BIELEFELD - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000501
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0308343/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Supositórios
.....
EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM BIOPHARMACEUTICALS (CHINA) CO., LTD, ENDEREÇO: NO. 1090 HALEI ROAD, PILOT FREE TRADE ZONE, SHANGHAI, 201203 - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001629

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 107_BIOLAB___16_10_2025_solucao.pdf (1/1) 38623636

RESOLUÇÃO-RE N° 3.992, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Intas Pharmaceuticals., Ltd.
Endereço: Plot nº 496/1/A&B, Sarkhej Bavla Highway Village: Matoda, Tal-Sanand Matoda, DIST: Ahmedabad Gujarat State,
País: Índia Código Único: A.001475
Solicitante: Accord Farmacêutica Ltda CNPJ: 64.171.697/0001-46
Expediente(s): 0399236/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: imunoglobulina humana.

RESOLUÇÃO-RE N° 3.993, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Bio-Thera Solutions, Ltd
Endereço: No.155 Yaotianhe Street, Yonghe Zone 511356, Huangpu District, Guangzhou, Guangdong
País: República Popular da China Código Único: A.001545
Solicitante: Biomm S.A. CNPJ: 04.752.991/0001-10
Expediente(s): 3631521/21-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe.

Fabricante: Shanghai Henlius Biopharmaceuticals Co., Ltd.
Endereço: Building 1 (Building D), No. 1289, Yishan Road, Xuhui District, Shanghai Municipality
País: República Popular da China Código único: A.001635
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Expediente(s): 5060183/22-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe e rituximabe.

RESOLUÇÃO-RE N° 3.994, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Ind-Swift Laboratories Limited
Endereço: Village Bhagwanpur, Barwala Road, Near Derabassi, Dist S.A.S. Nagar (Mohali), Punjab - 140507
País: Índia Código único: B.000100
Expediente(s): 0302160/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: claritromicina (etapa de síntese química).

RESOLUÇÃO-RE N° 3.995, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa WuXi Biologics Co., Ltd., publicada pela Resolução-RE nº 2.672, de 20 de julho de 2023, no Diário Oficial da União nº 139, de 24 de julho de 2023, Seção 1, pág. 263, DE Mylan Laboratórios Ltda, CNPJ: 11.643.096/0001-22 PARA EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.215.461/0001-03; conforme expedientes nº 5044625/22-1 e 0946030/23-5.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED (FORMULATIONS DIVISION), publicada pela Resolução-RE nº 2.697, de 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial da União nº 159, de 22 de agosto de 2022, Seção 1, pág. 269, DE INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 33.258.401/0001-03, Autorização/MS: 1000637 PARA DR. REDDY'S FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ: 03.978.166/0001-75, Autorização/MS: 1051431; conforme expedientes nº 0064777/22-7 e 0965187/23-3.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.996, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Balder Industria Farmacêutica Ltda - CNPJ: 08.100.015/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1085925
ENDEREÇO: Av. Três, 541 - Parque Industrial Norte
MUNICÍPIO: VESPASIANO - UF: MG - EXPEDIENTE: 0139523/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....

EMPRESA FABRICANTE: CORIXA CORPORATION DBA GLAXOSMITHKLINE VACCINES
ENDEREÇO: 325 NORTH BRIDGE STREET, MARIETTA, PENNSYLVANIA (PA) 17547 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000269
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0364738/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados

.....

EMPRESA FABRICANTE: GILEAD SCIENCES, INC.
ENDEREÇO: 1800 WHEELER AVENUE, LA VERNE, CALIFORNIA (CA) 91750 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001342
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0415582/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.997, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0286415/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0286486/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000885
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0415093/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT INDIANA,LLC
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001241
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0307261/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT INDIANA,LLC
ENDEREÇO: 1300 S. PATTERSON DRIVE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001241
EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(s): 0219884/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI HENLIUS BIOPHARMACEUTICALS CO., LTD.
ENDEREÇO: BUILDING 1 (BUILDING D), NO. 1289, YISHAN ROAD, XUHUI DISTRICT, SHANGHAI MUNICIPALITY - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001635
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 5061037/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT BELGIUM S.A.
ENDEREÇO: FONT SAINT LANDRY 10, BRUXELAS, 1120 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000131
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0346795/23-1

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 108_BIOLAB___23_10_2025_emb__sec__caps_comp_inj.pdf (1/1) 38673636

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.564, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: GVS do Brasil Ltda. CNPJ: 02.527.107/0001-18
Endereço: Rodovia Cônego Cyriaco Scaranella Pires, n. 251, Jardim Progresso, Monte Mor - SP CEP: 13190-000
Autorização de Funcionamento: 8015868 Expediente: 2968745/20-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.572, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 5098501/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Granulados; Pastilhas; Pós
.....
EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1009744
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0286846/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: MESSER gases ltda - CNPJ: 60.619.202/0057-00 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA, 2-8
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 0307320/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA: Villas Boas Radiofármacos Brasil S/A - CNPJ: 08.944.601/0002-45 - AUTORIZ/MS: 1079250
ENDEREÇO: Rua Valdemar Pereira de Queiroz, 185 - Quadra 12, lote 01
MUNICÍPIO: EUSÉBIO - UF: CE - EXPEDIENTE: 0576659/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHANDONG ANXIN PHARMACEUTICAL CO. LTD
ENDEREÇO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, SHANDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001181
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0291155/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. (BIOPHARMA DIVISION).
ENDEREÇO: PLOT Nº423/P/A, SARKHEJ BAVLA HIGHWAY, VILLAGE MORAIYA, TAL SANAND, DIST. AHMEDABAD - 382 213, GUJARAT STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000936
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(s): 0231026/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC. LATINA SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000688
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0214160/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33565, AMBARÈS ET LAGRAVE, CARBON BLANC - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000553
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0010842/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMGEN EUROPE B.V.
ENDEREÇO: MINERVUM 7061, 4817 ZK, BREDA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000029
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0019062/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: AM GEWERBEPARK 6 - 8402 - WERNDORF - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001076
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0274678/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMGEN MANUFACTURING, LIMITED
ENDEREÇO: PR STATE ROAD 31, KM 24.6, JUNCOS, PUERTO RICO - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000032
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0225477/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GENZYME IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: IDA INDUSTRIAL PARK, OLD KILMEADEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.000253
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0010553/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SINOCELLTECH, LTD.
ENDEREÇO: NO.31, KECHUANG 7TH STREET, BEIJING ECONOMIC-TECHNOLOGICAL DEVELOPMENT AREA, BEIJING: - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001619
EMPRESA SOLICITANTE: ASP-FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 28.942.435/0001-74
AUTORIZ/MS: 1192004 - EXPEDIENTE(s): 4726045/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: BEIJING BORAN PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: QUARTO 2102, EDIFÍCIO B, RUA CHAOQIAN 9, PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DISTRITO DE CHANGPING, BEIJING - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001654
EMPRESA SOLICITANTE: RICHEN BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.994.536/0001-40
AUTORIZ/MS: 1147806 - EXPEDIENTE(s): 0090169/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Radiofármacos): Granulados; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICALS INDIA PRIVATE LIMITED-UNIDADE 2
ENDEREÇO: VILLAGE VASANA, CHACHARWADI, TALUKA-SANAND, AHMEDABAD- 382 213 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000163
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0002-61
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(s): 4662516/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN SA STERILE OPERATIONS (PTY) LTD. - SUITE C
ENDEREÇO: 8B GIBAUD ROAD, KORSTEN, GQEBERHA, 6020 - PAÍS: ÁFRICA DO SUL, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.001674
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 0331637/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: NYSK HOLDINGS LLCOP
ENDEREÇO: 112 STR. NO. 217, KJOJLIJA, MUNICIPALITY PETROVEC, 1000 SKOPJE - PAÍS: MACEDÔNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001648
EMPRESA SOLICITANTE: CANNTEN LTDA. - CNPJ: 46.371.578/0001-55
AUTORIZ/MS: 1279285 - EXPEDIENTE(s): 5084443/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.573, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1178311 - AE: 1178308
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 0975331/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: ROCHAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.509.749/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1295897
ENDEREÇO: AV MATEUS ANGELO GONZAGA, 44 GALPAO 02
MUNICÍPIO: AQUIRAZ - UF: CE - EXPEDIENTE: 0944031/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA - CNPJ: 27.718.125/0001-08 - AUTORIZ/MS: 1249102 - AE: 1249147
ENDEREÇO: R FLORIANO DE GODOI 75
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0980552/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 46.440.212/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1284820 - AE: 1284816
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO, 181 SL 101
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DE MERITI - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0987725/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 02.977.362/0001-62 - AUTORIZ/MS: 1107356 - AE: 1108442
ENDEREÇO: R JOAO QUIRINO 548
MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE - UF: PB - EXPEDIENTE: 0975649/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.047.164/0001-53 - AUTORIZ/MS: 1113780 - AE: 1234590
ENDEREÇO: R JOSE MARIA DE LACERDA, 1900 GALPAO 2 MODULOS 05 E 06

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 109_BIOLAB___25_09_2025_inj.pdf (1/1) 38623636

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.696, DE 24 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: NRS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 041.954.854/0001-94
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO II, Nº 100, DISTRITO INDUSTRIAL II, AUTÓDROMO, CEP: 61.763-820, EUSÉBIO, CE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 4053427 - EXPEDIENTES: 0726788/23-6 E 0726794/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PERFUMES
LINHAS: LÍQUIDOS E SEMISSÓLIDOS
MOTIVO: EM DESCUMPRIMENTO À RDC 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.729, DE 26 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas preventivas constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: LMC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 25352356000115
Produto - (Lote): MASCARA HIDRATANTE LISOTERAPIA HIDRALIZE(TODOS);LISOTERAPIA DE CHUVEIRO HIDRALIZE(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0994801/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como produto sujeito à registro e foi indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o inciso IV do artigo 34 da resolução RDC n.º 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
.....
2. Empresa: GREEN TEC SOLUCOES IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 32.606.809/0001-58
Produto - (Lote): ÁLCOOL LÍQUIDO DOBY 70º INPM - DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS(TODOS que não contem: PERIGO: PRODUTO EXCLUSIVAMENTE DE USO INSTITUCIONAL - PROIBIDA A VENDA DIRETA);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 0995946/24-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a ausência de frases obrigatórias na rotulagem do produto em desacordo com a alínea b do art. 2º da Resolução-RDC n.º 691, de 13 de maio de 2022 e tendo tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
.....
3. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): ESCOVA BANANA OXFORD COSMÉTICOS(TODOS);ORGANIC SYSTEM ANTI-FRIZZ OXFORD COSMÉTICOS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 1015521/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a exposição à venda de produto cosmético sem registro na Anvisa infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.730, DE 26 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa CytoSorbents Inc, publicada Resolução RE n° 2.563, de 11 de julho de 2024, no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2024, Seção 1, pág. 223, tendo em vista a publicação duplicada.

Art. 2º. Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Teleflex Medical de México, S. de R.L. de C.V, publicada Resolução RE n° 2.563, de 11 de julho de 2024, no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2024, Seção 1, pág. 223, tendo em vista a publicação duplicada.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.731, DE 26 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Anhui Formaster Biosci Co. Ltd.
Endereço: Nº 1 Fumao Road, Wuwei Economic and Development Zone, Wuhu, Anhui., 38300 - China
Solicitante: DPS - Distribuição Indústria Comércio Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 13.558.813/0001-43
Autorização de Funcionamento: 8085984 Expediente: 0422414/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: CeramTec GmbH
Endereço: Ceramtec Platz 1-9 Plochingen, Baden-Württemberg, 73207 - Alemanha
Solicitante: Vox Med Comercio e Representações Ltda. CNPJ: 10.388.140/0001-32
Autorização de Funcionamento: 8079439 Expediente: 0763158/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Emerald Medical Services Pte. Ltd.
Endereço: 8 Admiralty Street #06-16 Admirax Building, 757438 - Singapura
Solicitante: Formed- Comércio de Produtos Médicos e Cosméticos Ltda. CNPJ: 07.139.218/0001-70
Autorização de Funcionamento: 8027942 Expediente: 0541969/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Fabricante: Kuros Biosciences B.V.
Endereço: Prof. Bronkhorstlaan 10 Bilthoven, 3723MB - Holanda
Solicitante: CNPJ: 01.911.022/0001-76
Autorização de Funcionamento: 8000839 Expediente: 0464528/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.732, DE 26 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. CNPJ: 49.475.833/0018-46
Endereço: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, n° 1039, Penha, Bragança Paulista - SP CEP: 12929-600
Autorização de Funcionamento: 8167334 Expediente: 0436900/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Empresa: Medfactor Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.313.325/0001-74
Endereço: Rua Austergilio Angelino, 135 - São João, Itajaí - SC CEP: 88305-040
Autorização de Funcionamento: 8260364 Expediente: 0514079/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.733, DE 26 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; e

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde, por meio de sua renovação automática, às empresas constantes no anexo.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Airgas USA, LLC
Endereço: 6141 Easton Road, Building #3, P.O. Box 310, Plumsteadville, PA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Solicitante: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA CNPJ: 32.929.819/0001-24
Autorização de Funcionamento: 8.18.694-2 Expediente: 1398675/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Empresa: Biodinâmica Química e Farmacêutica Ltda. CNPJ: 84833888/0001-33
Endereço: Rua Ronat Walter Sodré, 4350, Ibiporã/PR CEP: 86200-000
Autorização de Funcionamento: 1029855 Expediente: 1421908/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por critérios de renovação automática.

Fabricante: Culver Tool & Engineering LLC
Endereço: 1901 Walter Glaub Drive, Plymouth, IN, 46563 - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Solicitante: ZIMVIE BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 08.954.683/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8044481 Expediente: 1170570/23-2

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 110_BIOLAB___29_07_2026_mat__classe_III.pdf (1/1) 38693636

Fabricante: Artivion, Inc.
Endereço: 1655 Roberts Boulevard, NW, Kennesaw, Georgia, 30144, Estados Unidos da América
Solicitante: Jotec do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.996.505/0001-28
Autorização de Funcionamento: 8.13.982-5 Expediente: 0602204/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: B. Braun Melsungen AG
Endereço: Carl Braun Strasse 1, Melsungen, Hessen, 34212, Alemanha
Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0745752/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Berlin Heart GmbH
Endereço: Wiesenweg 10, Berlin,12247, Alemanha
Solicitante: Neurotechs Comercial Ltda CNPJ: 65.890.170/0001-34
Autorização de Funcionamento: 8.00.144-4 Expediente: 0709880/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Biosafe S.A.
Endereço: Route du Petit-Eysins 1, 1262, Eysins, Suiça
Solicitante: Biosafe Brasil Distribuidora Ltda CNPJ: 21.052.716/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.11.616-9 Expediente: 0614271/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Boston Scientific Corporation
Endereço: 780 Brookside Drive, Spencer, Indiana, 47460, Estados Unidos da América
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0536865/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Cyclomedica Australia Pty Ltd.
Endereço: Unit 4, 1 The Crescent, Kingsgrove, New South Wales, 2208, Austrália
Solicitante: Eckert & Ziegler Brasil Comercial Ltda CNPJ: 02.887.124/0002-47
Autorização de Funcionamento: 8.00.125-9 Expediente: 0739548/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Hemoteq AG
Endereço: Adenauerstrasse 15, Würselen, 52146, Alemanha
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1448180/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Industrial Vallera de Mexicali, S.A de C.V.
Endereço: Calzada del Oro # 2001, Parque Ind. Palaco, Mexicali BC, 21600, México
Solicitante: Masimo Importação e Distribuição de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 08.172.593/0001-85
Autorização de Funcionamento: 8.19.442-8 Expediente: 1461657/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Medos Sarl
Endereço: Rue Puits-Godet 20, Neuchatel, Neuchatel, 2000, Suíça
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0709363/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Ortho-Clinical Diagnostics, Inc.
Endereço: 1001 U.S Highway 202 South, Raritan, 08869, New Jersey, Estados Unidos da América
Solicitante: Ortho Clinical Diagnostics do Brasil Produtos para Saúde Ltda CNPJ: 21.921.393/0001-46
Autorização de Funcionamento: 8.12.469-8 Expediente: 0521807/23-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Richard Wolf GmbH
Endereço: Pforzheimer Strasse 32, Knittlingen, 75438, Alemanha
Solicitante: Richard Wolf Brasil Equipamentos Medicinais Ltda. CNPJ: 15.678.981/0001-06
Autorização de Funcionamento: 8.10.379-4 Expediente: 0553928/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III e equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Roche Molecular Systems, Inc.
Endereço: 1080 U.S. Highway 202 South, Branchburg - New Jersey 08876, Estados Unidos da América
Solicitante: Roche Diagnóstica Brasil Ltda CNPJ: 30.280.358/0001-86
Autorização de Funcionamento: 1.02.874-1 Expediente: 0526445/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Sanmina-SCI Systems De México SA de CV
Endereço: 202 Lorong Perusahaan Maju 9, Bukit Tengah Industrial Park, Perai, Penang, 13600, Malásia
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0409694/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Thai Nippon Rubber Industry Public Company Limited
Endereço: 1 Charoenrat Road, Thungwatdon, Sathon, Bangkok, 10120, Tailândia
Solicitante: Made in Italy, Importação, Comércio e Representações Ltda EPP CNPJ: 01.204.515/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.03.393-6 Expediente: 1484894/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Toray Industries Inc. Seta Plant
Endereço: 1-1, OE 1-Chome, Otsu, Shiga, 520-2141, Japão
Solicitante: Ciclo Med do Brasil Ltda. CNPJ: 04.737.413/0001-04
Autorização de Funcionamento: 8.01.590-1 Expediente: 0721769/23-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 118, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 16.921.603/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1005742
ENDEREÇO: AVENIDA C, Nº 1413
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0677729/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3
ENDEREÇO: SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001282
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 0661018/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA S.P.A.
ENDEREÇO: VIALE DELL' INDUSTRIA, 3 - CAPONAGO (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000168
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 0601117/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC
ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000480
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0672401/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 119, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 08.939.548/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1015570
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
MUNICÍPIO: CARUARU - UF: PE - EXPEDIENTE: 0677646/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Óleos; Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 08.939.548/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1015570
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
MUNICÍPIO: CARUARU - UF: PE - EXPEDIENTE: 0678076/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 111_BIOLAB___A__MENARINI_MANUFACTURING_LOGISTICS_AND_SERVICES_S_R_L__15_01_2026_inj.pdf (1/2) 38/43636

.....
EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 08.939.548/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1015570
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
MUNICÍPIO: CARUARU - UF: PE - EXPEDIENTE: 0678478/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: IBG CRYO INDÚSTRIA DE GASES LTDA - CNPJ: 74.481.011/0001-77 - AUTORIZ/MS: 1188656
ENDEREÇO: ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/Nº, KM 2,74
MUNICÍPIO: DESCALVADO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1554073/20-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: HETERO LABS LIMITED, UNIT VI
ENDEREÇO: SY. NO. 410-411, TSIIC FORMULATION SEZ, POLEPALLE VILLAGE, JADCHERLA MANDAL, MAHABOOBNAGAR-DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001276
EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(s): 0607491/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: B. BRAUN MEDICAL S.A.
ENDEREÇO: ROUTE DE SORGE 9, CH-1023 CRISSIER - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000062
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 0601132/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH.
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 3, 34212, MELSUNGEN. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000590
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0727601/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS UK LIMITED
ENDEREÇO: PRIORY STREET, WARE, HERTFORDSHIRE, SG12 0DJ - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000378
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0459233/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALNYLAM PHAMACEUTICALS INC.
ENDEREÇO: 665 CONCORD AVENUE, CAMBRIDGE, MASSACHUSETTS (MA) 02138 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001381
EMPRESA SOLICITANTE: SPECIALTY PHARMA GOIAS LTDA - CNPJ: 31.731.807/0001-28
AUTORIZ/MS: 1193611 - EXPEDIENTE(s): 0641395/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA WULFING GMBH
ENDEREÇO: BETHELNER LANDSTRASSE 18, 31028 GRONAU, LEINE. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000298
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0587131/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE HOLDINGS (US) LLC
ENDEREÇO: 320 SOUTH BROADWAY, SAINT LOUIS, MISSOURI (MO) 63102 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000723
EMPRESA SOLICITANTE: PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 30.872.270/0001-53
AUTORIZ/MS: 1192905 - EXPEDIENTE(s): 0716833/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: 950, HIROKI, OHAZA, MISATO-MACHI, KODAMA-GUN, SAITAMA-KEN - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000202
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0448452/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED
ENDEREÇO: SEZ UNIT 1, A-41, INDUSTRIAL AREA , PHASE VIIIA, S.A.S. NAGAR, MOHALI - 160071, PUNJAB - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000521
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0734239/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: ST. PETER-STRASSE 25, 4020, LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000450
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0698823/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON FRANCE
ENDEREÇO: 40 BOULEVARD DE CHAMPARET, 38300 BOURGOIN JALLIEU - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000474
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0445982/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MEDAC GESELLSCHAFT FÜR KLINISCHE SPEZIALPRÄPARATE M.B.H
ENDEREÇO: THEATERSTRASSE 6, 22880 WEDEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000842
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47
AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(s): 0750604/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: FERRING PHARMACEUTICALS (CHINA) CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.6 HUI LING LU (FERRING ROAD), NATIONAL HEALTH TECHNOLOGY PARK, ZHONGSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001028
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0654762/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: A. MENARINI MANUFACTURING LOGISTICS AND SERVICES S.R.L.
ENDEREÇO: VIA SETTE SANTI, 3 - 50131 FIRENZI (FI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000932
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0693542/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: EISENBAHNSTRASSE 2-4, LANGENARGEN, 88085 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000626
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0542453/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 10, TUAS SOUTH AVENUE 8, CINGAPURA 637421 - PAÍS: CINGAPURA, REPÚBLICA DA - CÓDIGO ÚNICO: A.000770
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0716002/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEK PHARMACEUTICALS D.D.
ENDEREÇO: VEROVSKOVA ULICA 57, SI-1526, LJUBLJANA - PAÍS: ESLOVÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000366
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0527207/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT CTS, LLC
ENDEREÇO: 10245 HICKMAN MILLS DR, KANSAS CITY, MISSOURI (MO) 64137 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001009
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 0559606/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK PRODUCTION SAS
ENDEREÇO: 45 AVENUE D´ORLÉANS, 28000, CHARTRES - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001014
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0586751/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GEDEON RICHTER ROMÂNIA S.A.
ENDEREÇO: 99-105 CUZA-VODA STR., TÂRGU-MURES, JUD MURES, 540306 - PAÍS: ROMÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000537
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0693477/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: ZAKLADY FARMACEUTYCZNE POLPHARMA S.A.
ENDEREÇO: UL. PELPLINSKA 19, 83-200 STAROGARD GDANSKI - PAÍS: POLÔNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001043
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0648795/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RELIANCE LIFE SCIENCES PRIVATE LIMITED (PLANT 6)
ENDEREÇO: DHIRUBHAI AMBANI LIFE SCIENCE CENTRE (DALC), THANE BELAPUR ROAD, RABALE, NAVI MUMBAI IN 400701 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001038
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(s): 1227160/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000475
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 1258027/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHANDONG BOAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD.
ENDEREÇO: NO. 8, WEIYI ROAD, HIGH-TECH DISTRICT, YANTAI, SHANDONG - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001651
EMPRESA SOLICITANTE: ASP-FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 28.942.435/0001-74
AUTORIZ/MS: 1192004 - EXPEDIENTE(s): 5062042/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS IMA S.A.I.C
ENDEREÇO: PALPA 2862, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000349
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 5044434/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 111_BIOLAB___A__MENARINI_MANUFACTURING_LOGISTICS_AND_SERVICES_S_R_L__15_01_2026_inj.pdf (2/2) 38713636

25351.254128/2021-75
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1198853/21-2
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - 09.721.963/0001-59
AMICARBAZONE TÉCNICO AVGUST
25351.432485/2021-81
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 3873529/21-1
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15
SIVANTO FUSION A
25351.371272/2018-01
5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS, 0528869/18-5
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
SIVANTO FUSION B
25351.371266/2018-06
5002 - PRODUTO FORMULADO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO JÁ REGISTRADO NO PAÍS, 0528858/18-3
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

BIOCROSS DO BRASIL FERTILIZANTES LDTA. - 01.901.904/0001-50
KELUD
25351.432452/2023-01
5064 - PRODUTO FITOSSANITÁRIO APROVADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO BASEADO EM ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA, 0698432/23-1
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CAC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 30.068.724/0001-38
PROTHIOCONAZOLE TECHNICAL CAC
25351.797863/2018-73
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 2312600/17-1
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.
PROTHIOCONAZOLE TECHNICAL II CAC
25351.536521/2021-84
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 2047565/21-9
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

COROMANDEL BRASIL LTDA. - 10.599.435/0001-58
AZOXYSTROBIN TÉCNICO COROMANDEL
25351.163711/2018-72
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0231719/18-2
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. - 10.486.463/0001-69
IMAZAPIR TÉCNICO RAINBOW
25351.037822/2019-13
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0058146/19-1
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.

VIVA SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA. 21.150.449/0001-06
BOVCOMBAT MAX
25351.480024/2023-86
5064 - PRODUTO FITOSSANITÁRIO APROVADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO BASEADO EM ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA, 0775890/23-5
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
METACOMBAT PRO
25351.439431/2023-16
5064 - PRODUTO FITOSSANITÁRIO APROVADO PARA AGRICULTURA ORGÂNICA - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO BASEADO EM ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA, 0709421/23-1
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

NORTOX S/A. - 75.263.400/0001-99
AMICARBAZONA TÉCNICO NORTOX II
25351.326635/2017-29
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1165414/17-7
O PERFIL TOXICOLÓGICO FOI CONSIDERADO EQUIVALENTE AO PRODUTO TÉCNICO DE REFERÊNCIA.
CLOROTALONIL 720 SC CROPCHEM
25351.675647/2018-78
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0938873/18-7
CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.147, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial (Processo Judicial: 1121022-22.2023.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da SJDF - Autora: PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - NUP: 00424.032334/2024-47) que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto ATRAZINA 900 WG PERTERRA.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)
CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS SA. - 33.824.613/0001-00
ATRAZINA 900 WG PERTERRA
25351.322387/2021-36
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1408709/21-0
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.147, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica para fins de alteração de formulação e reclassificação de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES

ANEXO

EMPRESA - CNPJ
MARCA COMERCIAL
PROCESSO
CÓDIGO DE ASSUNTO, EXPEDIENTE
NOVA CATEGORIA TOXICOLÓGICA

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS - 61.142.550/0001-30
MAGNETO SC
25351.000478/2017-05
5008 - ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 1430603/23-2
CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.148, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE TOXICOLOGIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no uso das atribuições que lhe confere o art.114, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica para fins de pós-registro de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL FERNANDES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES), EXPEDIENTE(S)

BAYER S.A. - 18.459.628/0001-15
ALION
25351.281162/2010-78
5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI, 0293872/24-4
SIVANTO PRIME 200 SL
25351.484574/2012-70
5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI, 0268048/24-0

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - 04.136.367/0001-98
BENEVIA OD
25351.017034/2021-00
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 1416088/23-7

GOWAN PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. - 67.148.692/0001-90
KENTAN
25351.309768/2006-91
5078 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CSFI, 0274397/24-2

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. - 10.486.463/0001-69
ACEMIP
25351.661416/2019-09
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0273751/24-7
MASTEROLE
25351.247304/2015-99
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0274391/24-4

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA. - 60.744.463/0001-90
FLEX
25001.002961/85
5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, 0266563/24-4
FLEXSTAR GT
25351.086236/2015-95
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0280233/24-8
ZAPP QI 620
25351.009359/2004-25
5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0276599/24-1

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.099, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 112_BIOLAB___ACTAVIS_LTD__25_03_2026_comp.pdf (1/2) 38223636

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0024-05 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ROD BR-101 SUL, 3020, LETRA C
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0964815/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD
ENDEREÇO: PLOT NO. 9 & 10 INDORE SPECIAL ECONOMIC ZONE, PHASE II, PITHAMPUR, DISTRICT DHAR, MADHYA PRADESH PIN CODE: 454775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000995
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 1004429/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....
EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD.
ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEJTUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.000014
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0992550/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.100, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 19.426.695/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1116786
ENDEREÇO: AV IBIRAMA - 518 PARTE
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0992870/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 3565, KM 35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0822337/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 3565, KM 35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0821668/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 3565, KM 35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0821937/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - CNPJ: 61.190.096/0008-69 - AUTORIZ/MS: 1000438
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N° 3565, KM 35,6
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0822474/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1005040
ENDEREÇO: AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 2281
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0998576/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1005040
ENDEREÇO: AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 2281
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0999306/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS OSÓRIO DE MORAES LTDA - CNPJ: 19.791.813/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1005040
ENDEREÇO: AV CARDEAL EUGENIO PACELLI, 2281
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 0998562/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Xaropes
.....
EMPRESA FABRICANTE: HOLOPACK VERPACKUNGSTECHNIK GMBH
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 18, 74429 - SULZBACH-LAUFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001113
EMPRESA SOLICITANTE: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57
AUTORIZ/MS: 1027487 - EXPEDIENTE(s): 0953582/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: FOREST LABORATORIES IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: CLONSHAUGH BUSINESS AND TECHNOLOGY PARK, DUBLIN 17, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001130
EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 43.426.626/0001-77
AUTORIZ/MS: 1001478 - EXPEDIENTE(s): 0822229/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes
.....
EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS
ENDEREÇO: ROUTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD, 01400 CHATILLON-SUR-CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000594
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0911504/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHANDONG ANXIN PHARMACEUTICAL CO. LTD
ENDEREÇO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, SHANDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001181
EMPRESA SOLICITANTE: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ: 61.068.755/0001-12
AUTORIZ/MS: 1007146 - EXPEDIENTE(s): 1352535/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED
ENDEREÇO: 4720 MITSUI, HIKARI, YAMAGUCHI 743-8502 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000607
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0894260/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(s): 0815751/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING AG
ENDEREÇO: BOLLIGENSTRASSE 93, 3006 BERN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001586
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 1275691/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.101, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

EMPRESA: TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.991.037/0001-64 - AUTORIZ/MS: 1259308 - AE: 1259339
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE LUIS DO COUTO, 155
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0286396/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.102, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Fabricante: Amgen Singapore Manufacturing Pte. Ltd.
Endereço: 1 Tuas View Drive, Singapore, 637026
País: República da Cingapura Código único: A.001246
Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93
Expediente(s): 0715476/23-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: aflibercepte, denosumabe, eculizumabe e rituximabe.

Empresa: Cartibras Beneficiadora de Produtos Animais Ltda. CNPJ: 00.976.728/0001-53
Endereço: Rua Natal Braghini 975, Centro
Município: Iomerê UF: SC
Expediente(s): 1011313/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: sulfato de condroitina.

Fabricante: Roche Diagnostics GmbH
Endereço: Nonnenwald 2, 82377, Penzberg
País: Alemanha Código Único: A.000530
Solicitante: Innovative Medicines Brasil SP Distribuição de Medicamentos Ltda CNPJ: 21.810.980/0001-68
Expediente(s): 0987497/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfapeginterferona 2A.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 112_BIOLAB___ACTAVIS_LTD__25_03_2026_comp.pdf (2/2) 38733636

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.715, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0159-15 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Av. Nicolau João Abdalla, 2220
MUNICÍPIO: AMERICANA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0345933/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos Medicinais
.....
EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0012-99 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Rua S1, 188
MUNICÍPIO: MACAÉ - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0854487/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(s): 0107286/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALFASIGMA S.P.A.
ENDEREÇO: VIA ENRICO FERMI, 1 - 65020 ALANNO (PE) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000020
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0318722/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0280885/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE VACCINES S.R.L.
ENDEREÇO: BELLARIA-ROSIA, 53018 SOVICILLE (SI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000438
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED - CNPJ: 17.503.475/0001-01
AUTORIZ/MS: 1012099 - EXPEDIENTE(s): 0303823/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 0893500/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY 143-148, 150 & 151 NEAR GANDIMAISAMMA CROSS ROADS, D.P.PALLY, DUNDIGAL POST, DUNDIGAL-GANDIMAISAMMA MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, HYDERABAD - 500 043, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000257
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 0147152/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS DE MÉXICO, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: ACUEDUCTO DEL ALTO LERMA Nº 02. COL. ZONA INDUSTRIAL OCOYOACAC, C.P. 52740, OCOYOACAC - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000559
EMPRESA SOLICITANTE: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0001-43
AUTORIZ/MS: 1286206 - EXPEDIENTE(s): 0521057/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Supositórios
.....
EMPRESA FABRICANTE: WYETH FARMA S.A.
ENDEREÇO: AUTOVÍA DEL NORTE A1, KM 23, DESVIO ALGETE,KM.1,SAN SEBASTIAN DE LOS REYES 28700, MADRID, - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000699
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0253640/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SCHERING PLOUGH, S.A. DE C.V
ENDEREÇO: AV. 16 DE SEPTIEMBRE Nº 301, C.P. 16090, XALTOCAN, XOCHIMILCO, DISTRITO FEDERAL - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000567
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0195672/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA AB
ENDEREÇO: LARS FORSSELLS GATA 23, STOCKHOLM, 11275 - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000454
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZ/MS: 1093047 - EXPEDIENTE(s): 0216112/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MEDA MANUFACTURING
ENDEREÇO: AVENUE JF KENNEDY 33700 - MERIGNAC - FRANÇA - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.001035
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0331450/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes
.....
EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED (BIOTECH DIVISION)
ENDEREÇO: GAT NO. 1156, VILLAGE GHOTAWADE,TALUKA-MULSHI PUNE 412115, MAHARASHTRA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001377
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 0810148/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.716, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: SOLUÇÕES FARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 46.555.501/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1277240 - AE: 1277358
ENDEREÇO: AV. DARIO DE ANUNCIACAO GROSSI, 870, LOJA 01
MUNICÍPIO: CARATINGA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0373541/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 47.891.691/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1286101 - AE: 1286115
ENDEREÇO: QUADRA UM, S/N, LOTE 25, FOLHA 18
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0279039/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospilatar ltda - CNPJ: 01.326.495/0001-06 - AUTORIZ/MS: 1146420 - AE: 1154075
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MELGACO Nº 1.425
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE: 2242158/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ: 49.324.221/0016-90 - AUTORIZ/MS: 1000410
ENDEREÇO: ROD CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 740 KM 34 65 GALPAO02 03 04 05 06 E 07
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 1011073/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.717, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução dE Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 5083952/22-0
ASSUNTO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Cancelamento unilateral por parte do estabelecimento de inspeção acordada entre as partes, conforme previsto no inciso I, § 1º, do art. 4º da RDC nº 497/2021.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 2.493, de 7 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 129, de 10 de julho de 2023, Seção 1, página 99, conforme expedientes 4188279/22-2 e 0895016/23-1.

Onde se lê: "Visakhaptnam District - 531081 Andhra Pradesh - Visakhapatnam"

Leia-se: "Anakapalli District - 531081 Andhra Pradesh"

Na Resolução - RE nº 1.791, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2023, seção 1, página 285, conforme expedientes nº 4225861/22-8 e 0961969/23-7.

Onde se lê: "3961551"

Leia-se: "396155"

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 113_BIOLAB___ALFASIGMA_S_P_A__02_10_2025_comp.pdf (1/1) 38743636

.....
EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0058289/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000495
EMPRESA SOLICITANTE: UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 36.674.526/0001-02
AUTORIZ/MS: 1315356 - EXPEDIENTE(s): 5059653/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO 2, SEZ PHASE-II, MISC. ZONE APPAREL PARK, PITHAMPUR (DIST. DHAR) - 454 775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001262
EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20
AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(s): 0067389/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: NIPRO PHARMA CORPORATION
ENDEREÇO: 5-7 NIIDA AZA MAEDANO, ODATE-SHI, 018-5751 (ODATE PLANT) - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.001518
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0049073/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos): Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.676, DE 20 DE JULHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 5059432/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Óleos
.....
EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA - CNPJ: 00.317.372/0004-99 - AUTORIZ/MS: 1029167
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 9
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 5081958/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0048786/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO LTDA - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0049171/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH
ENDEREÇO: LEHNITZSTRASSE 70-98, 16515 ORANIENBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000451
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 5044414/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MEDREICH LIMITED - UNIT 7
ENDEREÇO: SY. NO. 11,12,13,14 AND 15, POOJARAMANAHALLI VILLAGE, BANGALORE DSTRICT - 562114 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001374
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO GLOBO SA - CNPJ: 17.115.437/0001-73
AUTORIZ/MS: 1005358 - EXPEDIENTE(s): 0077493/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OM PHARMA S.A.
ENDEREÇO: RUA DA INDÚSTRIA 02, QUINTA GRANDE 2610-088, AMADORA. - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.000461
EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 5060825/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECIPHARM HC LIMITED
ENDEREÇO: 72 LONDON ROAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000856
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 4904469/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....
EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, ANDERNACH, RHINELAND-PALATINATE, 56626. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000384
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 5012514/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: ALEXION SERVICOS E FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.284.284/0001-49
AUTORIZ/MS: 1098118 - EXPEDIENTE(s): 4927151/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT UK SWINDON ZYDIS LIMITED
ENDEREÇO: FRANKLAND ROAD, BLAGROVE, SWINDON, SN5 8RU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000141
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(s): 5060559/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000558
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 4904456/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH, K32 YD60 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001227
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 5013000/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SHARP & DOHME LLC
ENDEREÇO: 2778 SOUTH EAST SIDE HIGHWAY, ELKTON, VIRGINIA 22827 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000401
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 5062863/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ZAMBON SWITZERLAND LTD.
ENDEREÇO: VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000647
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0058502/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECIPHARM HC LIMITED
ENDEREÇO: 72 LONDON ROAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000856
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 5034539/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Suspensões Aerossóis
.....
EMPRESA FABRICANTE: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED
ENDEREÇO: KUNDAIM INDUSTRIAL ESTATE, PLOT N. 203-213, KUNDAIM, GOA, 403 115 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001517
EMPRESA SOLICITANTE: ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.254.971/0001-81
AUTORIZ/MS: 1056510 - EXPEDIENTE(s): 0011589/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ATHENA DRUG DELIVERY SOLUTIONS PVT. LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. A-1 TO A-5, MIDC, CHEMICAL ZONE, AMBERNATH (W), THANE 421501, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001229
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 4707803/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MILLMOUNT HEALTHCARE LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK-7, CITY NORTH BUSINESS CAMPUS, STAMULLEN, CO. MEATH, K32 YD60 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001227
EMPRESA SOLICITANTE: BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 31.327.287/0001-92
AUTORIZ/MS: 1189773 - EXPEDIENTE(s): 0694140/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: SINTETICA S.A.
ENDEREÇO: VIA PENATE 5, P.O. BOX 1764, CH-6850 MENDRISIO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000869
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02
AUTORIZ/MS: 1000853 - EXPEDIENTE(s): 5084325/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ATHENA DRUG DELIVERY SOLUTIONS PVT. LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. A-1 TO A-5, MIDC, CHEMICAL ZONE, AMBERNATH (W), THANE 421501, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001229
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 4719116/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 114_BIOLAB___ATHENA_DRUG_DELIVERY_SOLUTIONS_PVT__LTD_24_07_2025_comp.pdf (1/1) 38753636

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0885703/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação do anúncio de venda, por meio do sítio eletrônico https://mybrainmed.com.br, de produtos sem registro, na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976 As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca BRAINMED, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

3. Empresa: OFFICE LAB. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 68.694.330/0001-68
Produto - Apresentação (Lote): BOMBOM ANTI COMPULSÃO NOTURNA (LOTES A PARTIR DE 03/07/2022);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0908063/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Propaganda
Motivação: Comprovação de anúncio de venda e comercialização de produto manipulado padronizado e não individualizado, sem a devida prescrição por profissional competente, com o uso de insumo insumo farmacêutico, ProSleep, que ainda não teve a sua eficácia terapêutica avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico https://officilab.com.br/bombom-anti-compulsao-noturna-30-unidades, em desacordo com o Art. 5° da RDC 204/2006, item 5.14 da RDC 67/2007 e com a definição de preparação magistral dada pelo item 4 do ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF) da RDC 67/2007. Esta medida preventiva está fundamentada da no art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

.....

4. Empresa: EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): FIRE TURBO MAX (LOTES: TODOS); FIRE MAX (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0902022/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, por meio da página eletrônica https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3674638103-2-fire-turbo-max-original-nota-fiscal-_JM, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca FIRE MAX, que permita, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....

5. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS); PROTIUM (LOTES: TODOS); ANDIROL (LOTES: TODOS); ORBILUZ (LOTES: TODOS); CLOROGENS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901279/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados/manipulados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação ou manipulação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados/manipulados pela empresa Luvera Produtos Naturais Ltda (CNPJ: 37.744.991/0001-27), bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.630, DE 18 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 3.935, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 18 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 209, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901096/24-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Publicação de nova Resolução RE abarcando outros produtos além do Copaluz.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.642, DE 18 DE JULHO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 559, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à decisão liminar concedida pelo 3ª VF/SJ/BA, no processo 46408-58.2012.4.01.3300.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: CAMEL KRETEK BERRY (cigarro kretek) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.244720/2024-10
Expediente: 0587404/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: LUCKY STRIKE BLUE CLICK (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248902/2024-51
Expediente: 0594676/24-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE PURPLE MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248898/2024-21
Expediente: 0594671/24-9
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE RED MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248885/2024-52
Expediente: 0594646/24-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE TWIST MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248983/2024-90
Expediente: 0594896/24-7
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE WILD MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.249010/2024-78
Expediente: 0594927/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-53 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0051720/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1386442/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441836/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441792/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071488/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (PUERTO RICO BRANCH) LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 183, PRIDCO INDUSTRIAL PARK, LAS PIEDRAS, PUERTO RICO 00771 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000566
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1191348/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 115_BIOLAB___BALKANPHARMA_DUPNITSA_AD_22_07_2026_caps_emb__prim__sec__comp.pdf (1/2) 38763636

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0071314/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - CNPJ: 48.344.725/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1035175
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 2756
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1322728/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1449469/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448387/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448388/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Suspensões Aerossóis
.....
EMPRESA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 24.878.503/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1180498
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0707640/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441590/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441591/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405650/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405696/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071595/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071596/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTAÇAO LTDA - CNPJ: 18.755.529/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1270423
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0785874/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões
.....
EMPRESA: VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1088307
ENDEREÇO: ESTRADA DOUTOR LOURIVAL MARTINS BEDA, 1118
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0024202/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA WULFING GMBH
ENDEREÇO: BETHELNER LANDSTRASSE 18, 31028 GRONAU, LEINE. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000298
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 1198872/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000554
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1170097/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1323472/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIPSO GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-GERWIG-STR. 4, 78224 SINGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000921
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 1467033/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTRICT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 174101 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001226
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0057670/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1378429/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA SAS
ENDEREÇO: 72 RUE DU MARÉCHAL FOCH, 67380 LINGOLSHEIM - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000457
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0921074/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNITSA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001017
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0045648/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDEREÇO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE, WASHINGTON 99207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000302
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 1334274/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU 2
ENDEREÇO: 50 CHEMIN DE MAZEROLLES, IDRON, 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000906
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1399269/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPIRO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: SY. NO. 321, BIOTECH PARK, PHASE-III, KARKAPATLA VILLAGE, MARKOOK MANDAL, SIDDIPET DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001275
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 0959807/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: BUREY S.A.
ENDEREÇO: CAMINO SARAVIA Y RUTA Nº 8, PARQUE TECNOLÓGICO DE PANDO, DEPARTAMENTO DE CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001563
EMPRESA SOLICITANTE: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79
AUTORIZ/MS: 1178311 - EXPEDIENTE(s): 0343791/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMARIN TECHNOLOGIES S.A
ENDEREÇO: SANCHEZ 2043/45/47, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES, CÓDIGO POSTAL C1416BQG - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001406
EMPRESA SOLICITANTE: ADIUM S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 1153715/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SERDALE S.A.S.
ENDEREÇO: KM 1.5 VIA BRICEÑO ZIPAQUIRÁ - TOCANCIPA VEREDA VERGANZO S. TIBITOC, AGRUPACIÓN ZONA FRANCA DE TOCANCIPÁ, BODEGA 45B, TOCANCIPA - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001663
EMPRESA SOLICITANTE: 1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.320.007/0001-94
AUTORIZ/MS: 1303011 - EXPEDIENTE(s): 0662411/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OSTENFELDER STRASSE 51-61, 59320 - ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000535
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 1466860/23-5

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 115_BIOLAB___BALKANPHARMA_DUPNITSA_AD_22_07_2026_caps_emb__prim__sec__comp.pdf (2/2) 38723636

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CBD GLOBAL LLC
ENDEREÇO: 741 CORPORATE CIRCLE, GOLDEN, COLORADO (CO), 80401 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001615
EMPRESA SOLICITANTE: GOLDEN CBD+ NANOTECH LTDA - CNPJ: 38.390.782/0001-95
AUTORIZ/MS: 1251370 - EXPEDIENTE(s): 4727331/22-5
ASSUNTO: 7324 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS, exceto MERCOSUL
MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao inciso I do § 1º do Art. 4º da RDC nº 497/2021: Descumprimento generalizado das boas práticas de fabricação de medicamentos, em desacordo com art. 12, e seus incisos, da RDC nº 658/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.264, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 5082406/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.265, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 4765336/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: J.R.D.INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0002-81 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: Rua VPR - 03 Quadra 02-A, Mod. 48 e 49
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 5094311/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Óleos; Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: J.R.D.INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0002-81 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: Rua VPR - 03 Quadra 02-A, Mod. 48 e 49
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 5094340/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: J.R.D.INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.869.526/0002-81 - AUTORIZ/MS: 1027899
ENDEREÇO: Rua VPR - 03 Quadra 02-A, Mod. 48 e 49
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0023717/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - CNPJ: 92.832.195/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1016912
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MOSCHETTI, Nº 60
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 5012244/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções - Concentrados Polieletrolíticos para Hemodiálise (CPHD)
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0095-16 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA JOAO COSTA MARTIN, 165
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 4813335/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: PF CONSUMER HEALTHCARE CANADA ULC
ENDEREÇO: 1025 MARCEL-LAURIN BOULEVARD, ST. LAURENT, QUÉBEC H4R 1J6 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000486
EMPRESA SOLICITANTE: PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ: 30.872.270/0001-53
AUTORIZ/MS: 1192905 - EXPEDIENTE(s): 5062045/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ZYDUS LIFESCIENCES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT Nº. 417, 419, 420, SARKHEJ BAVLA NATIONAL HIGHWAY Nº 8A, VILLAGE-MORAIYA, TAL-SANAND, AHMEDABAD 382 210 - GUJARAT - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000128
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 4965649/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: WOCKHARDT LIMITED
ENDEREÇO: BIOTECH PARK, H-14/2, M.I.D.C. WALUJ, AURANGABAD 431136, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000631
EMPRESA SOLICITANTE: GERAIS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 04.491.780/0001-70
AUTORIZ/MS: 1166743 - EXPEDIENTE(s): 5044483/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA
ENDEREÇO: ORIONINTIE 1, 02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000468
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 5102320/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU 2
ENDEREÇO: 50 CHEMIN DE MAZEROLLES, IDRON, 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000906
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 4860305/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: EMCURE PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. P-2, I.T.B.T. PARK, PHASE-II, M.I.D.C. HINJWADI, PUNE 411057, MAHARASHTRA. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000205
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 5032355/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANICO NV
ENDEREÇO: VEEDIJK 59, TURNHOUT, 2300 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000546
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 5059678/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA MIRABEL
ENDEREÇO: ROUTE DE MARSAT, RIOM 63963 CLERMONT FERRAND CEDEX 9 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000343
EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30
AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(s): 4832341/22-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 5029429/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 4866250/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS (IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000033
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 5083993/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: KONAPHARMA AG
ENDEREÇO: IM WANNENBODEN 16, 4133 PRATTELN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000337
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 5044563/22-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: MADAUS GMBH
ENDEREÇO: LÜTTICHER STRASSE 5, 53842, TROISDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001319
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 5069638/22-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados
.....
EMPRESA FABRICANTE: MADAUS GMBH
ENDEREÇO: LÜTTICHER STRASSE 5, 53842, TROISDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001319
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 5069325/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis
.....
EMPRESA FABRICANTE: BDR PHARMACEUTICALS INTERNATIONAL PVT. LTD
ENDEREÇO: R.S.NO. 578. NEAR EFFLUENT CHANNEL ROAD, VILLAGE-LUNA,TAL.PADRA,DIST. VADODARA - 391 440 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001346
EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 4999678/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON ITALIA S.P.A
ENDEREÇO: VIALE G.B. STUCCHI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000477
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 116_BIOLAB___EMCURE_PHARMACEUTICALS_LIMITED_26_06_2025_comp.pdf (1/1) 38/43636

RESOLUÇÃO-RE Nº 213, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FERRING GMBH
ENDEREÇO: WITTLAND 11, 24109, KIEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000227
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0966334/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ S.R.L
ENDEREÇO: STR. LIVEZENI NR 7A, 540472- TARGU MURES, JUD MURES - PAÍS: ROMÊNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001318
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0919680/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0854427/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: UNIVERSAL FARMA, S.L.
ENDEREÇO: DEL TEJIDO, 2, AZUQUECA DE HENARES, 19200 GUADALAJARA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001457
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 0993616/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAES FARMA, S.A.
ENDEREÇO: CALLE MÁXIMO AGUIRRE, 14, LEJONA 48940 (VIZCAYA) - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000659
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0967138/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

RESOLUÇÃO-RE Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994233/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0993942/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Belfar Limitada - CNPJ: 18.324.343/0005-09 - AUTORIZ/MS: 1005711
ENDEREÇO: ROD MG 424 KM 45
MUNICÍPIO: MATOZINHOS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0994403/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 03.835.214/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1087605
ENDEREÇO: RUA DR. SÉRGIO MÁRIO DE ALMEIDA Nº 36
MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0878316/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas
Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Fármacos (JPA) - CNPJ: 33.781.055/0049-80 - AUTORIZ/MS: 1010633
ENDEREÇO: Av. COMANDANTE GUARANYS, 447
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0688975/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: GAMA GASES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 72.819.618/0001-99 - AUTORIZ/MS: 2200008
ENDEREÇO: ESTRADA SADAE TAKAGI Nº 350
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 4770365/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0945979/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946081/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis
.....
EMPRESA: HISAMITSU FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 49.383.250/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1010525
ENDEREÇO: AVENIDA BURITI, Nº 1050
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0946001/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Aerossóis
.....
EMPRESA: JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 55.972.087/0001-50 - AUTORIZ/MS: 1004915
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 999
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0765238/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84 - AUTORIZ/MS: 1000898
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, N° 1099
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0750798/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0792597/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734534/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0022-82 - AUTORIZ/MS: 1021422
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA, 2405 GALPÃO B
MUNICÍPIO: LOUVEIRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0734414/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0044-76 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Fazenda São Bento, S/Nº
MUNICÍPIO: SANTA BÁRBARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0628704/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOGGIO PHARMA MANUFACTURE SA.
ENDEREÇO: VIA MULINI, 6934 - BIOGGIO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000918
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58
AUTORIZ/MS: 1003906 - EXPEDIENTE(s): 0966351/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: DHL GLOBAL FORWARDING ZONA FRANCA (COLOMBIA) S.A.
ENDEREÇO: CARRERA 106 NO. 15A - 25 INTERIOR 116, MANZANA 18, ZONA FRANCA DE BOGOTÁ D.C. - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001633
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 0891919/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER AG
ENDEREÇO: MÜLLERSTRASSE 178, 13353, BERLIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000091
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0840234/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536
EMPRESA SOLICITANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(s): 0807064/24-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878717/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECKITT BENCKISER HEALTHCARE (UK) LIMITED
ENDEREÇO: DANSOM LANE, HULL HU8 7DS - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000525
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0878083/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões
.....

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 117_BIOLAB___FAES_FARMA_S_A__20_01_2027_caps.pdf (1/1) 38923636

Expediente(s): 1448812/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: concizumabe.

Fabricante: Samsung Biologics Co. Ltd.
Endereço: 300, Songdo Bio-Daero, Yeonsu-Gu, Incheon, 21987
País: Coreia do Sul Código Único: A.001327
Solicitante: UCB Biopharma Ltda. CNPJ: 64.711.500/0001-14
Expediente(s): 1431268/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: bimequizumabe.

Fabricante: Yantai Dongcheng Biochemicals Co., Ltd.
Endereço: No. 7 Changbaishan Road, Yantai Development Zone, Shandong
País: República Popular da China Código único: A.000645
Solicitante: Eurofarma Laboratórios SA CNPJ: 61.190.096/0001-92
Expediente(s): 0168932/24-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: enoxaparina sódica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.073, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6, Weiwu Road, Hangzhou Gulf Shangyu Economic And Technological Development Zone, Shaoxing Zhejiang - 312369
País: República Popular da China Código único: B.000079
Expediente(s): 0195045/24-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (etapas de síntese química): azitromicina di-hidratada, claritromicina.
Intermediário utilizado na obtenção do insumo farmacêutico ativo azitromicina di-hidratada, obtido por semissíntese: azaeritromicina (etapas de síntese química).

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.074, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 33.112.665/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1001771
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0168321/24-6
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis
.....
EMPRESA: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ: 33.112.665/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1001771
ENDEREÇO: ESTRADA DO GUERENGUE, N° 2059
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0168212/24-2
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: White Martins Gases Industriais LTDA - CNPJ: 35.820.448/0039-09 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ANDRAUS GASSANI,1898
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0019145/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0013-23 - AUTORIZ/MS: 2200004
ENDEREÇO: Rod Augusto Montenegro KM 12 , S/N
MUNICÍPIO: BELÉM - UF: PA - EXPEDIENTE: 0443709/24-6
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG
ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000625
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(s): 1417679/23-9
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSN LABORATORIES PRIVATE LIMITED (FORMULATIONS DIVISION)
ENDEREÇO: PLOT NO. 42, ANRICH INDUSTRIAL STATE, BOLLARAM, SANGAREDDY DISTRICT- 502 325, TELANGANA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001176
EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(s): 0161448/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: RB SALUTE MEXICO, S.A DE C.V.
ENDEREÇO: CALZADA DE TLALPAN, 2996, COLONIA EJIDOS DE SANTA ÚRSULA, COAPA, COYOACÁN, MÉXICO -DF - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000119
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0208184/24-4
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós Efervescentes
.....
EMPRESA FABRICANTE: RB SALUTE MEXICO, S.A DE C.V.
ENDEREÇO: CALZADA DE TLALPAN, 2996, COLONIA EJIDOS DE SANTA ÚRSULA, COAPA, COYOACÁN, MÉXICO -DF - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000119
EMPRESA SOLICITANTE: RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA - CNPJ: 59.557.124/0001-15
AUTORIZ/MS: 1073901 - EXPEDIENTE(s): 0208425/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: KOWA COMPANY, LTD., NAGOYA FACTORY
ENDEREÇO: 18-57, HATOOKA 2-CHOME, KITA-KU, NAGOYA, AICHI - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.001302
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0182468/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHENYANG SUNSHINE PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: N° 3 A1, ROAD 10TH, SHENYANG ECONOMY & TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000580
EMPRESA SOLICITANTE: CHRON EPIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.415.365/0001-38
AUTORIZ/MS: 1056251 - EXPEDIENTE(s): 0189044/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT XII
ENDEREÇO: SURVEY Nº 314, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000055
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(s): 0155415/24-7
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos Revestidos; Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXALTA US INC.
ENDEREÇO: 1700 RANCHO CONEJO BOULEVARD, THOUSAND OAKS, CA 91320, US - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000073
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0155729/24-1
CERTIFICADO DE BAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: SOCIETE DE PRODUCTION PHARMACEUTIQUE ET D´HYGIENE
ENDEREÇO: 7 IMPASSE DES BOUSSENOTS, 21800 - QUETIGNY - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000771
EMPRESA SOLICITANTE: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 17.875.154/0001-20
AUTORIZ/MS: 1009178 - EXPEDIENTE(s): 0764718/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Aerossóis
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO FÁRMACO URUGUAYO
ENDEREÇO: AVDA. DAMASO ANTONIO LARRAÑAGA 4479, MONTEVIDEO. - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.000348
EMPRESA SOLICITANTE: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75
AUTORIZ/MS: 1016883 - EXPEDIENTE(s): 1417583/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: MONTJUIC S.A.
ENDEREÇO: GNRAL. APARICIO SARAIVA S/N, PARQUE CIENTÍFICO Y TECNOLÓGICO DE PANDO, PANDO, CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001699
EMPRESA SOLICITANTE: EPHAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 36.130.126/0001-28
AUTORIZ/MS: 1238452 - EXPEDIENTE(s): 0358381/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: LONZA TAMPA LLC
ENDEREÇO: 4910 SAVARESE CIRCLE, TAMPA, FLORIDA (FL) 33634 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001499
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0297178/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.075, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir as formas farmacêuticas Elixires e Xaropes na linha de Líquidos não estéreis da certificação da empresa WELEDA DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 56.992.217/0001-80, publicada pela Resolução - RE nº 212, de 18 de janeiro de 2024, no Diário Oficial da União nº 15, de 22 de janeiro de 2024, Seção 1, página 78, conforme expedientes nº 0733641/23-7 e 0853632/24-3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.076, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.051/0001-64
Produto - Apresentação (Lote): TYKITICIP - 250 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS PVC TRANS X 30 (LOTE: GJ30337);
Tipo de Produto: Medicamento

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 118_BIOLAB___KOWA_COMPANY_LTD__NAGOYA_FACTORY_26_08_2026_granel_comp.pdf (1/1) 38603636

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Granulados

.....

EMPRESA FABRICANTE: PANACEA BIOTEC PHARMA LIMITED.
ENDEREÇO: MALPUR, BADDI, TEHSIL NALAGARH, DISTT.SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 173205. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000473
EMPRESA SOLICITANTE: Camber Farmaceutica Ltda - CNPJ: 24.633.934/0001-29
AUTORIZ/MS: 1165077 - EXPEDIENTE(s): 0804820/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....

EMPRESA FABRICANTE: SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH.
ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 3, 34212, MELSUNGEN. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000590
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 1037328/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.634, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

EMPRESA: CMR SALVADOR PHARMA LTDA - CNPJ: 10.862.313/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1098993
ENDEREÇO: Rua ITAJU DO COLÔNIA, 817
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS - UF: BA - EXPEDIENTE: 0091315/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1032239
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA, 891
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1117059/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1032239
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA, 891
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1116806/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

.....

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 01.440.590/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1032239
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA, 891
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1116798/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

.....

EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-00 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos 01 a 05
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0084890/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 14.806.008/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1094272
ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0976158/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

.....

EMPRESA: MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 14.806.008/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1094272
ENDEREÇO: Rua Enéas Luis Carlos Barbanti, 216
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0976020/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos): Suspensões

.....

EMPRESA: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 16.685.196/0001-35 - AUTORIZ/MS: 1199172
ENDEREÇO: via PRIMÁRIA 1 QD 03 LTS 14 A 21 E 49 A 56
MUNICÍPIO: ITUMBIARA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0161554/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA - CNPJ: 24.380.578/0004-21 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: ROD BR 324 SALVADOR-FEIRA SANTANA, KM 5, PREDIO A
MUNICÍPIO: SALVADOR - UF: BA - EXPEDIENTE: 0214467/22-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH, BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 25.210.463/0001-09
AUTORIZ/MS: 1157708 - EXPEDIENTE(s): 1004422/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: FUJIFILM DIOSYNTH BIOTECHNOLOGIES DENMARK APS
ENDEREÇO: BIOTEK ALLÉ 1, HILLEROD, 3400, DINAMARCA - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000788
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 1083958/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: BAYER WEIMAR GMBH UND CO. KG
ENDEREÇO: DOBEREINERSTRASSE 20, 99427 WEIMAR - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000908
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 1054837/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SOVEREIGN PHARMA PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: SURVEY N°.46/1-4 VILLAGE KADAIYA, NANI DAMAN 396210 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001384
EMPRESA SOLICITANTE: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24
AUTORIZ/MS: 1092712 - EXPEDIENTE(s): 1144390/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA FABRICANTE: MENARINI - VON HEYDEN GMBH
ENDEREÇO: LEIPZIGER STRASSE 7-13 - 01097, DRESDEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000162
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 1144229/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC
ENDEREÇO: 5900 MARTIN LUTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000201
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 0804122/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY
ENDEREÇO: 2050 SOUTH 35TH AVENUE, PHOENIX, AZ 85009 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000880
EMPRESA SOLICITANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0001-58
AUTORIZ/MS: 1021422 - EXPEDIENTE(s): 0953519/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Pós

.....

EMPRESA FABRICANTE: CHUGAI PHARMA MANUFACTURING CO., LTD.
ENDEREÇO: 16-3, KIYOHARA KOGYODANCHI, UTSONOMIYA-CITY, TOCHIGI. - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000155
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 1049739/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: KEDRION S.P.A.
ENDEREÇO: VIA PROVINCIALE (LOC. BOLOGNANA) - 55027 GALLICANO (LU) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001127
EMPRESA SOLICITANTE: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.284.952/0001-59
AUTORIZ/MS: 1075778 - EXPEDIENTE(s): 0953960/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHIONOGI PHARMA CO., LTD.
ENDEREÇO: 2-5-1, MISHIMA, SETTSU CITY, OSAKA - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.001385
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 1079750/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA FABRICANTE: SHARP PACKAGING SERVICES, LLC
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000579
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0308930/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: HALO PHARMACEUTICAL CANADA INC.
ENDEREÇO: 17800 LAPOINTE STREET, MIRABEL, QUEBEC J7J 0W8 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.001670
EMPRESA SOLICITANTE: BIOPAS BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 31.327.287/0001-92
AUTORIZ/MS: 1189773 - EXPEDIENTE(s): 0570687/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções

.....

EMPRESA FABRICANTE: LABORATÓRIOS FARMALAN S.A.
ENDEREÇO: C/ LA VALLINA S/N - NAVATEJERA, VILLAQUILAMBRE, 24193, LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001403
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 0750645/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: LABORATÓRIOS FARMALAN S.A.
ENDEREÇO: C/ LA VALLINA S/N - NAVATEJERA, VILLAQUILAMBRE, 24193, LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.001403
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 1397809/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

.....

EMPRESA FABRICANTE: SERDALE S.A.S.
ENDEREÇO: KM 1.5 VIA BRICEÑO ZIPAQUIRÁ - TOCANCIPA VEREDA VERGANZO S. TIBITOC, AGRUPACIÓN ZONA FRANCA DE TOCANCIPÁ, BODEGA 45B, TOCANCIPA - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001663
EMPRESA SOLICITANTE: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79
AUTORIZ/MS: 1178311 - EXPEDIENTE(s): 5039600/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 119_BIOLAB___MENARINI___VON_HEYDEN_GMBH_29_04_2026_comp.pdf (1/1) 38613636

País: Irlanda Código Único: B.000126
Expediente(s): 0428375/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: azitromicina di-hidratada (etapas de purificação).

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 6, Weiwu Road, Hangzhou Gulf Shangyu Economic And Technological Development Zone, Shaoxing Zhejiang - 312369
País: República Popular da China Código único: B.000079
Expediente(s): 0375160/23-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: azitromicina di-hidratada

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.200, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento

dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda - CNPJ: 43.843.358/0017-56 - AUTORIZ/MS: 2200012
ENDEREÇO: Rua Pedro José Laroca, 1460
MUNICÍPIO: ARARAQUARA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0445887/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: Cyclopet Radiofarmacos ltda - CNPJ: 09.225.881/0001-13 - AUTORIZ/MS: 1097771
ENDEREÇO: Cezinando Dias Paredes, 367
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0381871/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS: 1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, S/N KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0345949/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária): Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: laboratório químico farmacêutico do exército - CNPJ: 00.394.452/0409-03 - AUTORIZ/MS: 1012085
ENDEREÇO: rua licínio cardoso,96
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0440888/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICAL PHARMACEUTICAL CO., LTD
ENDEREÇO: NANJING HIGH & NEW TECHNOLOGY DEVELOPMENT ZONE, MA.010-1, NANJING, JIANGSU - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000424
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0447300/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED.
ENDEREÇO: VILLAGE GANGUWALA, PAONTA SAHIB 173 025, DISTRICT SIRMOUR, HIMACHAL PRADESH. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000928
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0428076/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. S-7, COLVALE INDUSTRIAL ESTATE, COLVALE, BARDEZ, GOA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000280
EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(s): 0448372/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.201, DE 1° DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0236405/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Glóbulos; Pós
.....
EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0236920/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: FARMÁCIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA - CNPJ: 60.862.208/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002669
ENDEREÇO: PRAÇA BENEDITO CALIXTO Nº 129/133
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0236403/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Tinturas
.....
EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI NORGE AS
ENDEREÇO: SVINESUNDSVEIEN 80 AND SVINESUNDSVEIEN 336, HALDEN, NO - 1788 - PAÍS: NORUEGA - CÓDIGO ÚNICO: A.000235
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0449003/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0382001/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER HEALTHCARE LLC
ENDEREÇO: 800 DWIGHT WAY, BERKELEY, CALIFORNIA (CA) 94710 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000086
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0359681/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: AZIENDE CHIMICHE RIUNITE ANGELINI FRANCESCO ACRAF SPA
ENDEREÇO: VIA VECCHIA DEL PINOCCHIO, 22 - 60100 ANCONA - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000749
EMPRESA SOLICITANTE: APSEN FARMACEUTICA S/A - CNPJ: 62.462.015/0001-29
AUTORIZ/MS: 1001188 - EXPEDIENTE(s): 0416569/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: LES LABORATOIRES SERVIER INDUSTRIE
ENDEREÇO: 905 ROUTE DE SARAN, GIDY, 45520 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000371
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 0387648/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV
ENDEREÇO: RIJKSWEG, 12 , PUURS-SINT-AMANDS, 2870 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000493
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 0446055/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: XELLIA PHARMACEUTICALS APS
ENDEREÇO: DALSLANDSGADE 11, DK-2300 COPENHAGEN S. - PAÍS: DINAMARCA - CÓDIGO ÚNICO: A.000059
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 0375958/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER ONCOLOGY GMBH
ENDEREÇO: KANTSTRASSE 2, 33790 HALLE/ WESTFALEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000080
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0336483/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: JANSSEN CILAG S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C.JANSSEN (LOC. BORGO S. MICHELE) - 04100 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000327
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0297219/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZ/MS: 1000333 - EXPEDIENTE(s): 0308116/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER, KENTUCKY (KY) 40391 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000136
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0446885/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: FARMACEUTICI FORMENTI S.P.A
ENDEREÇO: VIA DI VITTORIO 2 - 21040 ORIGGIO (VA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000224
EMPRESA SOLICITANTE: Samsung Bioepis br Pharmaceutical ltda. - CNPJ: 24.563.776/0001-88
AUTORIZ/MS: 1159210 - EXPEDIENTE(s): 0428639/23-2

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 120_BIOLAB___ORION_CORPORATION_ORION_PHARMA_06_11_2025_inj.pdf (1/2) 38823636

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0468916/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: INDUSTRIAS FARMACÉUTICAS ALMIRALL S.L.
ENDEREÇO: CTRA. DE MARTORELL 41-61 - 08740 - SANT ANDREU DE LA BARCA - BARCELONA -ES. - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000754
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0392894/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: ORION CORPORATION, ORION PHARMA
ENDEREÇO: ORIONINTIE 1, 02200, ESPOO - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000468
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0422110/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON (UK) LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 2-7, WYE VALLEY BUSINESS PARK, BRECON ROAD, HAY-ON-WYE, HEREFORD, HR3 5PG - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000834
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0415739/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: EGIS PHARMACEUTICALS PLC - SITE 2
ENDEREÇO: BÖKÉNYFÖLDI ÚT 118-120, BUDAPEST, 1165 - PAÍS: HUNGRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000976
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0402874/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH, BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91
AUTORIZ/MS: 1139004 - EXPEDIENTE(s): 0370789/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: FARMACEUTICI FORMENTI S.P.A
ENDEREÇO: VIA DI VITTORIO 2 - 21040 ORIGGIO (VA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000224
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0331996/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: GENZYME CORPORATION
ENDEREÇO: 1125 PLEASANT VIEW TERRACE, RIDGEFIELD, NEW JERSEY (NJ) 07657 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000678
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0130134/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK S.A DE C.V
ENDEREÇO: CALLE 5, Nº 7, COL. FRACCIONAMIENTO INDUSTRIAL ALCE BLANCO, C.P.53370, NAUCALPAN DE JUÁREZ, NAUCALPAN - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000406
EMPRESA SOLICITANTE: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA - CNPJ: 59.476.770/0001-58
AUTORIZ/MS: 1021422 - EXPEDIENTE(s): 0231525/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA STEIN AG
ENDEREÇO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 STEIN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000433
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0469803/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING BELGIUM NV
ENDEREÇO: RIJKSWEG, 12 , PUURS-SINT-AMANDS, 2870 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000493
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0446477/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPEN NOTRE DAME DE BONDEVILLE
ENDEREÇO: 1, RUE DE L'ABBAYE, 76960 NOTRE DAME DE BONDEVILLE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000261
EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10
AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 0346092/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAYER OY
ENDEREÇO: PANSIONTIE 47, 20210, TURKU - PAÍS: FINLÂNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000092
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 0291702/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Dispositivos Intrauterinos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS LIMITED
ENDEREÇO: AT- PANELAV, TAL- HALOL, DIST. PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000923
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0172771/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: STERIL-GENE LIFE SCIENCES(P) LTD.
ENDEREÇO: NO. 45, MAIN ROAD, MANGALAM VILLAGE. VILLIANUR COMMUNE. PUDUCHERRY-605110 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001523
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(s): 0398845/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DAEWOONG PHARMACEUTICAL CO., LTD
ENDEREÇO: 1, OSONGSAENGMYEONG 2-RO, OSONG-EUP, HEUNGDEOK-GU, CHEONGJU-SI, CHUNGCHEONGBUK-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001540
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 4998056/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.213, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; resolve:

Art. 1º Revogar o item 02 da Resolução-RE nº 2.087, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 1, pág. 300, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: BCA INDÚSTRIA E COMÉRICO DE BEBIDAS LTADA - CNPJ: 32604487000108
Produto - (Lote): ÁGUA MINERAL NATURAL COM E SEM GÁS, QUALITÁ, CARREFOUR, ATTIVA E ÁG RARAS, FONTES BANANAL-BANANAL I (TODOS);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1207605/23-8
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando a ausência de contaminação bacteriológica na água das fontes, reportada nos Boletins nº 809 e 810/LAMIN, de 24/07/2023, do produto: Água mineral natural com e sem gás; marcas Qualitá (Pão de Açúcar), Carrefour, Attiva e Águas Raras; provenientes dos poços "Fonte Bananal" e "Fonte Bananal I". Assim, verifica-se que a medida - Resolução-RE n. 2.087, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU de 14/06/2023, é válida para os produtos envasados de 03/05/2023 a 24/07/2023. Tornando-se revogada após esta data.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: BCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - CNPJ: 32604487000108
Produto - (Lote): ÁGUA MINERAL NATURAL COM E SEM GÁS, MARCAS QUALITÁ (PÃO DE AÇÚCAR), CARREFOUR, ATTIVA E ÁGUAS RARAS (produtos envasados de 03/05/2023 a 24/07/2023);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1205829/23-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando a ausência de contaminação bacteriológica na água das fontes, reportada nos Boletins nº 809 e 810/LAMIN, de 24/07/2023, do produto: Água mineral natural com e sem gás; marcas Qualitá (Pão de Açúcar), Carrefour, Attiva e Águas Raras; provenientes dos poços "Fonte Bananal" e "Fonte Bananal I". Assim, verifica-se que a medida - Resolução-RE n. 2.087, de 12 de junho de 2023, publicada no DOU de 14/06/2023, é válida para os produtos envasados de 03/05/2023 a 24/07/2023. Tornando-se revogada após esta data.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: M W A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 53512810000193
Produto - (Lote): SAL ROSA DO HIMALAIA MOÍDO E IODADO KODILAR (777.10);
Tipo de Produto: Alimento
Expediente nº: 1199941/23-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando o Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 28.1P.0/2023, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz - Laboratório Central do Estado de São Paulo, com resultado insatisfatório para o teor de iodo (abaixo do limite estabelecido). Foram infringidos o disposto no art. 3º da Resolução - RDC nº 604, de 10/02/2022; o inciso IV do art. 48 o Decreto-Lei 986/1969, tendo em vista o art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 655, de 24 de março de 2022 e o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 120_BIOLAB___ORION_CORPORATION_ORION_PHARMA_06_11_2025_inj.pdf (2/2) 38933636

RESOLUÇÃO-RE Nº 841, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Balder Industria Farmacêutica Ltda - CNPJ: 08.100.015/0001-33 - AUTORIZ/MS: 1085925
ENDEREÇO: Av. Três, 541 - Parque Industrial Norte
MUNICÍPIO: VESPASIANO - UF: MG - EXPEDIENTE: 0683286/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - CNPJ: 83.874.628/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1003851
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, N° 67
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - UF: SC - EXPEDIENTE: 0877264/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pastas; Pomadas
.....
EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - CNPJ: 83.874.628/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1003851
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, N° 67
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - UF: SC - EXPEDIENTE: 0855039/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA - CNPJ: 83.874.628/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1003851
ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, N° 67
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS - UF: SC - EXPEDIENTE: 0860013/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: Mappel Indústria de Embalagens S.A. - CNPJ: 01.233.103/0005-98 - AUTORIZ/MS: 1034806
ENDEREÇO: RUA LÍBERO BADARÓ, 1115
MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0887731/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0011-90 - AUTORIZ/MS: 1001711
ENDEREÇO: R. TREZE DE MAIO, 1161, PR 14/17 (PAV. SUP), PR 2C - ARM MP, PR 72, PR 2 (LAB QUIM), PR 1 (SS)
MUNICÍPIO: CAMPINAS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0816125/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0026-48 - AUTORIZ/MS: 2200002
ENDEREÇO: Rodovia PA 483, KM 18
MUNICÍPIO: BARCARENA - UF: PA - EXPEDIENTE: 0191650/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALCON LABORATORIES INC.
ENDEREÇO: 6201 SOUTH FREEWAY, FORT WORTH, TEXAS - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000018
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0882498/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMAPATH S.A.
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOVRIOU STR., AGIA VARVARA, 12351 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000651
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0899011/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA , PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000138
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(s): 0900199/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMA PACKAGING SOLUTIONS, LLC DBA TJOAPACK, LLC
ENDEREÇO: 341 JD YARNELL INDUSTRIAL PARKWAY, CLINTON, TENNESSEE (TN) 37716 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001325
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46
AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(s): 0921429/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: ALMAC PHARMA SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: SEAGOE INDUSTRIAL ESTATE, PORTADOWN, CRAIGAVON, COUNTY ARMAGH, BT63 5UA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000027
EMPRESA SOLICITANTE: ALEXION SERVICOS E FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 10.284.284/0001-49
AUTORIZ/MS: 1098118 - EXPEDIENTE(s): 0938483/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0815661/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: CANGENE BIOPHARMA LLC
ENDEREÇO: 1111 SOUTH PACA, BALTIMORE, MARYLAND (MD) - 21230 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000129
EMPRESA SOLICITANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46
AUTORIZ/MS: 1000580 - EXPEDIENTE(s): 0921550/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS POEN S.A.U.
ENDEREÇO: BERMÚDEZ, 1004 - BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.000740
EMPRESA SOLICITANTE: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.044.984/0001-26
AUTORIZ/MS: 1067738 - EXPEDIENTE(s): 0619441/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Géis com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000805
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 0799158/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO SA
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIALLE DE L'OURIETTAZ CH-1170, AUBONNE - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000408
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0626686/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMA PACKAGING SOLUTIONS, LLC DBA TJOAPACK, LLC
ENDEREÇO: 341 JD YARNELL INDUSTRIAL PARKWAY, CLINTON, TENNESSEE (TN) 37716 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001325
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1422091/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.
ENDEREÇO: VIA E. SCHERING 21, 20054, SEGRATE (MILÃO) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000319
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0678018/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 927 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000081
EMPRESA SOLICITANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35
AUTORIZ/MS: 1010633 - EXPEDIENTE(s): 0844595/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXALTA INCORPORATED
ENDEREÇO: 4501 COLORADO BOULEVARD, LOS ANGELES, CA 90039 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000075
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0848711/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: NOVO NORDISK PHARMACEUTICAL INDUSTRIES, LP
ENDEREÇO: 3612 POWHATAN ROAD, CLAYTON - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000448
EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55
AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0666858/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SUMITOMO PHARMA CO., LTD. OITA PLANT
ENDEREÇO: 2200 OAZA TSURUSAKI, OITA, OITA 870-0106 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.000877
EMPRESA SOLICITANTE: PFIZER BRASIL LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(s): 0932866/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Granel): Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BERLIMED S.A.
ENDEREÇO: CALLE FRANCISCO ALONSO NO. 7, POLÍGONO INDUSTRIAL SANTA ROSA, 28806, ALCALÁ DE HENARES, MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000096
EMPRESA SOLICITANTE: LEO PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10
AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(s): 0677505/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: UNITHER MANUFACTURING LLC
ENDEREÇO: 755 JEFFERSON ROAD (331 CLAY ROAD), ROCHESTER, NY - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000617
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 0899363/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: SHL PHARMA LLC
ENDEREÇO: 588 JIM MORAN BOULEVARD, DEERFIELD BEACH, FLORIDA (FL) 33442 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001376
EMPRESA SOLICITANTE: CELLTRION HEALTHCARE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DOS BRASIL LTDA - CNPJ: 05.452.889/0001-61
AUTORIZ/MS: 1092163 - EXPEDIENTE(s): 0787062/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA PRODUKTIONSGESELLSCHAFT DEUTSCHLAND MBH
ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832 SPRINGE - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000777

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 121_BIOLAB___PHARMAPATH_S_A_04_03_2026_caps_comp.pdf (1/2) 38943636

EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZ/MS: 1093047 - EXPEDIENTE(s): 0603544/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: A. MENARINI MANUFACTURING LOGISTICS AND SERVICES S.R.L.
ENDEREÇO: VIA CAMPO DI PILE - 67100 L´AQUILA (AQ) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000933
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0876622/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: DONGYING TIANDONG PHARMACEUTICAL CO., LTD.
ENDEREÇO: Nº. 1236 NAN-ER ROAD, DONGYING DISTRICT, DONGYING CITY, SHANDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.000190
EMPRESA SOLICITANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18
AUTORIZ/MS: 1004977 - EXPEDIENTE(s): 0938131/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM MILANO S.R.L.
ENDEREÇO: VIA SALVATORE CARNEVALE, 1 - 20054, SEGRATE, (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000532
EMPRESA SOLICITANTE: BEAUFOUR IPSEN FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 07.718.721/0001-80
AUTORIZ/MS: 1069773 - EXPEDIENTE(s): 1430306/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20045, LAINATE, MILÃO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000169
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 1416826/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes
.....
EMPRESA FABRICANTE: PENN PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNITS 23-24 TAFARNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDEGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.000484
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA. - CNPJ: 64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(s): 1430492/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: REGENERON PHARMACEUTICALS, INC.
ENDEREÇO: 81 COLUMBIA TURNPIKE, RENSSELAER, NEW YORK (NY) 12144 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000831
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0035246/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LIEBEL-FLARSHEIM COMPANY, LLC
ENDEREÇO: 8800 DURANT ROAD, RALEIGH, NORTH CAROLINA (NC) 27616 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000391
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 1351739/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 842, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: A. D. DAMINELLI - LTDA ME - CNPJ: 10.749.758/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1119293 - AE: 1119305
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO
MUNICÍPIO: PARANAVAÍ - UF: PR - EXPEDIENTE: 0195455/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.568.688/0001-04 - AUTORIZ/MS: 1304111 - AE: 1304124
ENDEREÇO: AV. PROJETADA, S/N, LOT PARQUE ALVORADA AMPLIAÇÃO II, QUADRA 2C C, LOTE 15
MUNICÍPIO: GARANHUNS - UF: PE - EXPEDIENTE: 0202143/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: 1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.320.007/0001-94 - AUTORIZ/MS: 1303011 - AE: 1303007
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PAULO ABLAS, 330 CONJUNTO 11
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0167166/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 843, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a descrição da certificação da empresa VIATRIS PHARMACEUTICALS LLC (Código único: A.000499), solicitada pela empresa UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 36.674.526/0001-02, publicada pela Resolução - RE nº 2.884, de 1º de setembro de 2022, no Diário Oficial da União nº 169, de 5 de setembro de 2022, Seção 1, páginas 107 e 108, DE "Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos Revestidos" para "Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos", conforme expedientes nº 0696315/22-0 e 0090957/24-5.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 844, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Emulsões na linha de Líquidos não estéreis da certificação da empresa ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 19.426.695/0001-04, publicada pela Resolução - RE nº 4.200, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 26 de dezembro de 2022, Seção 1, página 145, conforme expedientes nº 4325482/22-9 e 4319668/22-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 845, DE 1° DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: TATIANA BITTENCOURT VILLELA NEVES - CNPJ: 32350165000180
Produto - (Lote): MARCA COSMÉTICOS ORA PRO NÓBIS(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 0241242/24-0
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização, exposição à venda de produtos cosméticos sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 849, DE 1° DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a linha "Produtos estéreis (LIBERAÇÃO PARAMÉTRICA): Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal" na certificação da empresa GE HEALTHCARE (SHANGHAI) CO, LTD (Código único: A.000244), solicitada pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0001-40, publicada pela Resolução - RE nº 1.212, de 6 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2023, Seção 1, página 272, conforme expedientes nº 4782892/22-5 e 1199698/23-7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 850, DE 1° DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Genentech, Inc.
Endereço: 1000 New Horizons Way, Vacaville, California (CA) 95688
País: Estados Unidos da América Código Único: A.000247
Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. CNPJ: 33.009.945/0001-23
Expediente(s): 0751622/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: casirivimabe, imdevimabe, ocrelizumabe, pertuzumabe, rituximabe, tocilizumabe e trastuzumabe.

RESOLUÇÃO-RE Nº 851, DE 1° DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 121_BIOLAB___PHARMAPATH_S_A_04_03_2026_caps_comp.pdf (2/2) 38853636

RESOLUÇÃO-RE Nº 961, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIESEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000624
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(s): 0750595/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, ANDERNACH, RHINELAND-PALATINATE, 56626. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000384
EMPRESA SOLICITANTE: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ: 12.134.906/0002-69
AUTORIZ/MS: 1091293 - EXPEDIENTE(s): 0740593/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos
.....
EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20045, LAINATE, MILÃO - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000169
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0821792/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: FERRING PHARMACEUTICALS (CHINA) CO., LTD.
ENDEREÇO: NO.6 HUI LING LU (FERRING ROAD), NATIONAL HEALTH TECHNOLOGY PARK, ZHONGSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.001028
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(s): 0655146/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROCHE DIAGNOSTICS GMBH.
ENDEREÇO: SANDHOFER STRASSE 116, 68305 MANNHEIM - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000531
EMPRESA SOLICITANTE: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. - CNPJ: 33.009.945/0001-23
AUTORIZ/MS: 1001004 - EXPEDIENTE(s): 0921156/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE BHUD & MAKHNU MAJRA, TEHSIL: BADDI-173205- DISTT. SOLAN (H.P) - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000615
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 0912038/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 637 RUE DES AULNOIS, 59230 SAINT-AMAND-LES-EAUX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000731
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ: 61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(s): 0759010/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: RECIPHARM PHARMASERVICES PVT. LTD.
ENDEREÇO: 34TH KM, T-BEGUR, NELAMANGALA, TUMKUR ROAD, BANGALORE RURAL - 562123 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001045
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 1405152/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: MERCK SERONO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA DELLE MAGNOLIE 15 (LOC. FRAZIONE ZONA INDUSTRIALE) - 70026 MODUGNO (BA) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000410
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0804178/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000864
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(s): 0882926/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões
.....
EMPRESA FABRICANTE: FISHER CLINICAL SERVICES INC.
ENDEREÇO: 7554 SCHANTZ ROAD, ALLENTOWN, PENNSYLVANIA (PA) 18106-9032 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.001632
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 4903387/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: UKRAINE PJSC INDAR
ENDEREÇO: ZROSHUVALNA 5, KYIV - PAÍS: UCRÂNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000620
EMPRESA SOLICITANTE: STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 41.622.520/0001-13
AUTORIZ/MS: 1255141 - EXPEDIENTE(s): 1234342/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 543, de 08 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº. 30, de 14 de fevereiro de 2024, Seção I, pág. 158, conforme expedientes nº 0855782/23-4 e 0220780/24-0.

Onde se lê: Equipamentos de uso médico da classe III.

Leia-se: Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 705, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 38, de 26 de fevereiro de 2024, seção 1, pág. 149, referente à certificação da empresa Shandong Anhong Pharmaceutical Co., Ltd.

Onde se lê: "meropeném"

Leia-se: "meropeném tri-hidratado"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 841, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 4 de março de 2024, Seção 1, págs. 179 e 180,

Onde se lê: "ENDEREÇO: WOLFGANG-MAGUERRE - ALLE 1, 31832 SPRINGE"

Leia-se: "ENDEREÇO: WOLFGANG-MARGUERRE - ALLEE 1, 31832 SPRINGE"

Onde se lê: "Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica"

Leia-se: "Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 951, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA / 17.261.696/0002-93
25351.926469/2024-05 / 1305849
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0065481241
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0065483243

ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 14.115.388/0004-23
25351.002118/2023-18 / 1286163
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0246176245

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95
25351.004126/2021-37 / 1250312
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0237715244

NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME / 13.902.480/0001-28
25351.626691/2015-45 / 1146984
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0238933245

SOUTH MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.611/0001-01
25351.176303/2023-48 / 1290122
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0232041245

PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA / 21.896.000/0001-91
25351.400135/2015-59 / 1142354
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70887 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0251996247

DHEYMAX FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME / 75.026.831/0001-31
25351.475988/2017-64 / 1169571
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0238938247

DROGAMAIS COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA / 00.102.609/0001-71
25351.357241/2023-73 / 1294246
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0247077241

RESOLUÇÃO-RE Nº 952, DE 8 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 122_BIOLAB___RECIPHARM_PHARMASERVICES_PVT__LTD__11_03_2026_comp.pdf (1/1) 38863636

Autorização de Funcionamento: 8.28.769-0 Expediente: 0764257/24-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 177 County Road B East, St. Paul, Minnesota, 55117, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0004497/24-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Star Sports Medicine Co., Ltd.
Endereço: Rooms A018, B018, Building 1, No.25, Jinghai 2 Road, Beijing Economic and Technological Development Zone, Beijing, 100176, China
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863.6 Expediente: 0831668/24-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Fabricante: Suretex Prophylactics (India) Private Limited
Endereço: Plot No. 74-91, Kiadb Industrial Estate, Jigani-2nd Phase, Anekal Taluk, Bangalore, Karnataka, 560105, Índia
Solicitante: Blau Farmacêutica S.A CNPJ: 58.430.828/0001-60
Autorização de Funcionamento: 8.01.469-4 Expediente: 1474189/23-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.555, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0021-62 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: VIA DA PENETRAÇÃO I, 890
MUNICÍPIO: SIMÕES FILHO - UF: BA - EXPEDIENTE: 0004083/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1000472
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
MUNICÍPIO: CAMBÉ - UF: PR - EXPEDIENTE: 1397791/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.556, DE 11 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ: 00.331.788/0036-49 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5, LOTE 0001-E
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0035588/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: BASAL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 36.526.169/0001-27 - AUTORIZ/MS: 1311201
ENDEREÇO: AV ROSSETTI, 695
MUNICÍPIO: CAXIAS DO SUL - UF: RS - EXPEDIENTE: 0860334/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0011-92 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: Rod Regis Bittencourt (BR 116), S/N, KM 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1467215/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 05.161.069/0011-92 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: Rod Regis Bittencourt (BR 116), S/N, KM 286
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1466816/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441818/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441786/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441919/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: hipolabor farmacêutica ltda - CNPJ: 19.570.720/0007-06 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 263
MUNICÍPIO: MONTES CLAROS - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441882/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: messer GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO IDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE: 1341847/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 12.424.020/0001-79 - AUTORIZ/MS: 1106472
ENDEREÇO: Av.Torquato Tapajós,17.703
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1286360/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA: OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA - CNPJ: 38.391.432/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1286206
ENDEREÇO: Rua Conde Domingos Papaiz, 175
MUNICÍPIO: SUZANO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0113510/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados
Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
.....
EMPRESA: OXIGUACU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 03.081.556/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1154980
ENDEREÇO: BR 277 KM 582
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 0046047/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: Rhoma Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda - CNPJ: 02.555.047/0002-28 - AUTORIZ/MS: 2200018
ENDEREÇO: Rua Angela Garzaro 121
MUNICÍPIO: CAMPO LARGO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0764646/24-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0007-21 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: RUA GUIANAS, nº 80
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0764250/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: White Martins Gases Industriais LTDA - CNPJ: 35.820.448/0135-48 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 200
MUNICÍPIO: JOÃO MONLEVADE - UF: MG - EXPEDIENTE: 1265252/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais: Líquidos Criogênicos
.....
EMPRESA FABRICANTE: TEVA PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: 18, ELI HURVITZ STREET, INDUSTRIAL ZONE, KFAR SABA 4410202 - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.000609
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 1441754/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA EUROPE B.V.
ENDEREÇO: HOGEMAAT 2, MEPPEL, 7942 JG - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.000043
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1378919/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: CENEXI FONTENAY SOUS BOIS
ENDEREÇO: 52, RUE MARCEL ET JACQUES GAUCHER, 94120, FONTENAY-SOUS-BOIS - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000144
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 1405518/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROVI PHARMA INDUSTRIAL SERVICES S.A.
ENDEREÇO: C/JULIÁN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000536
EMPRESA SOLICITANTE: GRIFOLS BRASIL LTDA - CNPJ: 02.513.899/0001-71
AUTORIZ/MS: 1036417 - EXPEDIENTE(s): 1411623/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: ENESTIA BELGIUM N.V.
ENDEREÇO: KLOCKNERSTRAAT 1, HAMONT-ACHEL, LIMBURG, B-3930 - PAÍS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000744
EMPRESA SOLICITANTE: BIOMM SA - CNPJ: 04.752.991/0001-10
AUTORIZ/MS: 1133489 - EXPEDIENTE(s): 0694495/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: BAXTER HEALTHCARE CORPORATION
ENDEREÇO: 21026 ALEXANDER COURT, HAYWARD, CA 94545 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000074

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 123_HIPOLABOR___15_07_2026_completa.pdf (1/1) 38673636

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0885703/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação do anúncio de venda, por meio do sítio eletrônico https://mybrainmed.com.br, de produtos sem registro, na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976 As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca BRAINMED, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

3. Empresa: OFFICE LAB. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 68.694.330/0001-68
Produto - Apresentação (Lote): BOMBOM ANTI COMPULSÃO NOTURNA (LOTES A PARTIR DE 03/07/2022);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0908063/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Propaganda
Motivação: Comprovação de anúncio de venda e comercialização de produto manipulado padronizado e não individualizado, sem a devida prescrição por profissional competente, com o uso de insumo insumo farmacêutico, ProSleep, que ainda não teve a sua eficácia terapêutica avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico https://officilab.com.br/bombom-anti-compulsao-noturna-30-unidades, em desacordo com o Art. 5° da RDC 204/2006, item 5.14 da RDC 67/2007 e com a definição de preparação magistral dada pelo item 4 do ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF) da RDC 67/2007. Esta medida preventiva está fundamentada da no art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

.....

4. Empresa: EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): FIRE TURBO MAX (LOTES: TODOS); FIRE MAX (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0902022/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, por meio da página eletrônica https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3674638103-2-fire-turbo-max-original-nota-fiscal-_JM, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca FIRE MAX, que permita, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....

5. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS); PROTIUM (LOTES: TODOS); ANDIROL (LOTES: TODOS); ORBILUZ (LOTES: TODOS); CLOROGENS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901279/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados/manipulados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação ou manipulação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados/manipulados pela empresa Luvera Produtos Naturais Ltda (CNPJ: 37.744.991/0001-27), bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.630, DE 18 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 3.935, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 18 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 209, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901096/24-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Publicação de nova Resolução RE abarcando outros produtos além do Copaluz.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.642, DE 18 DE JULHO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 559, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à decisão liminar concedida pelo 3ª VF/SJ/BA, no processo 46408-58.2012.4.01.3300.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: CAMEL KRETEK BERRY (cigarro kretek) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.244720/2024-10
Expediente: 0587404/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: LUCKY STRIKE BLUE CLICK (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248902/2024-51
Expediente: 0594676/24-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE PURPLE MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248898/2024-21
Expediente: 0594671/24-9
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE RED MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248885/2024-52
Expediente: 0594646/24-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE TWIST MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248983/2024-90
Expediente: 0594896/24-7
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE WILD MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.249010/2024-78
Expediente: 0594927/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-53 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0051720/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1386442/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441836/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441792/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071488/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (PUERTO RICO BRANCH) LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 183, PRIDCO INDUSTRIAL PARK, LAS PIEDRAS, PUERTO RICO 00771 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000566
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1191348/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 124_HIPOLABOR___22_07_2026_comp_caps_inj.pdf (1/1) 38823636

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0885703/24-2
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação do anúncio de venda, por meio do sítio eletrônico https://mybrainmed.com.br, de produtos sem registro, na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei 6.360/1976 As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca BRAINMED, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

.....

3. Empresa: OFFICE LAB. FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - CNPJ: 68.694.330/0001-68
Produto - Apresentação (Lote): BOMBOM ANTI COMPULSÃO NOTURNA (LOTES A PARTIR DE 03/07/2022);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0908063/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Propaganda
Motivação: Comprovação de anúncio de venda e comercialização de produto manipulado padronizado e não individualizado, sem a devida prescrição por profissional competente, com o uso de insumo insumo farmacêutico, ProSleep, que ainda não teve a sua eficácia terapêutica avaliada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do endereço eletrônico https://officilab.com.br/bombom-anti-compulsao-noturna-30-unidades, em desacordo com o Art. 5° da RDC 204/2006, item 5.14 da RDC 67/2007 e com a definição de preparação magistral dada pelo item 4 do ANEXO - REGULAMENTO TÉCNICO QUE INSTITUI AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO EM FARMÁCIAS (BPMF) da RDC 67/2007. Esta medida preventiva está fundamentada da no art. 7º da Lei nº 6.360/1976.

.....

4. Empresa: EBAZAR.COM.BR. LTDA - CNPJ: 03.007.331/0001-41
Produto - Apresentação (Lote): FIRE TURBO MAX (LOTES: TODOS); FIRE MAX (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0902022/24-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, por meio da página eletrônica https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3674638103-2-fire-turbo-max-original-nota-fiscal-_JM, em desacordo com os artigos 2º, 12 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca FIRE MAX, que permita, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

.....

5. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS); PROTIUM (LOTES: TODOS); ANDIROL (LOTES: TODOS); ORBILUZ (LOTES: TODOS); CLOROGENS (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901279/24-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Manipulação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados/manipulados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação ou manipulação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados/manipulados pela empresa Luvera Produtos Naturais Ltda (CNPJ: 37.744.991/0001-27), bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.630, DE 18 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 3.935, de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 198, de 18 de outubro de 2023, Seção 1, pág. 209, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

1. Empresa: LUVERA PRODUTOS NATURAIS LTDA - CNPJ: 37.744.991/0001-27
Produto - Apresentação (Lote): COPALUZ (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0901096/24-3
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Publicação de nova Resolução RE abarcando outros produtos além do Copaluz.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.642, DE 18 DE JULHO DE 2024

A GERENTE-GERAL DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS OU NÃO DO TABACO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, aliado ao disposto no art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 559, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relativas a produtos fumígenos derivados do tabaco, conforme anexo, em cumprimento à decisão liminar concedida pelo 3ª VF/SJ/BA, no processo 46408-58.2012.4.01.3300.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

STEFANIA SCHIMANESKI PIRAS

ANEXO

JTI PROCESSADORA DE TABACO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 03.334.170/0001-09
Marca: CAMEL KRETEK BERRY (cigarro kretek) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.244720/2024-10
Expediente: 0587404/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
SOUZA CRUZ LTDA
CNPJ: 33.009.911/0001-39
Marca: LUCKY STRIKE BLUE CLICK (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248902/2024-51
Expediente: 0594676/24-0
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE PURPLE MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248898/2024-21
Expediente: 0594671/24-9
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE RED MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 2 e 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248885/2024-52
Expediente: 0594646/24-8
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE TWIST MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.248983/2024-90
Expediente: 0594896/24-7
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais
Marca: LUCKY STRIKE WILD MIX (cigarro com filtro) - embalagem primária box e embalagem secundária caixa para 4 embalagens primárias box
Processo: 25351.249010/2024-78
Expediente: 0594927/24-1
Assunto: 6001 - Registro de Produto Fumígeno - Dados Cadastrais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0030-53 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO N 3515
MUNICÍPIO: POÇOS DE CALDAS - UF: MG - EXPEDIENTE: 0051720/24-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás

.....

EMPRESA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 - AUTORIZ/MS: 1016181
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 26,9
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1386442/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441836/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

.....

EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441792/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

.....

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071488/24-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)

.....

EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH (PUERTO RICO BRANCH) LLC
ENDEREÇO: STATE ROAD 183, PRIDCO INDUSTRIAL PARK, LAS PIEDRAS, PUERTO RICO 00771 - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.000566
EMPRESA SOLICITANTE: ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1191348/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 19 DE JULHO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 125_HIPOLABOR__22_07_2026_liquidos_semissolidos.pdf (1/2) 38823636

ANEXO

EMPRESA: Air Liquide Brasil LTDA - CNPJ: 00.331.788/0057-73 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: ST STRC, Trecho 2, Conjunto F, Lote 1
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 0071314/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gás
.....
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. - CNPJ: 48.344.725/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1035175
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 2756
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1322728/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pastilhas; Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1449469/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Pós
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448387/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1000580
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1448388/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Suspensões Aerossóis
.....
EMPRESA: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA - CNPJ: 24.878.503/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1180498
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS S/N
MUNICÍPIO: MARABÁ - UF: PA - EXPEDIENTE: 0707640/24-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gás
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441590/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes
.....
EMPRESA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 19.570.720/0001-10 - AUTORIZ/MS: 1013430
ENDEREÇO: ROD BR. 262 KM 12,3
MUNICÍPIO: SABARÁ - UF: MG - EXPEDIENTE: 1441591/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405650/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68 - AUTORIZ/MS: 1012361
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 154, S/N
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 1405696/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071595/24-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Cefalosporínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47 - AUTORIZ/MS: 1056264
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
MUNICÍPIO: COLATINA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0071596/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MCG INDUSTRIA FARMACEUTICA E IMPORTAÇAO LTDA - CNPJ: 18.755.529/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1270423
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 240
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0785874/24-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões
.....
EMPRESA: VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1088307
ENDEREÇO: ESTRADA DOUTOR LOURIVAL MARTINS BEDA, 1118
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0024202/24-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos) (Embalagem secundária)
Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA FABRICANTE: HAUPT PHARMA WULFING GMBH
ENDEREÇO: BETHELNER LANDSTRASSE 18, 31028 GRONAU, LEINE. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000298
EMPRESA SOLICITANTE: BAYER S.A. - CNPJ: 18.459.628/0001-15
AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(s): 1198872/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 180 RUE JEAN JAURÈS 94702 - MAISONS ALFORT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000554
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1170097/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87
AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1323472/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIPSO GMBH
ENDEREÇO: ROBERT-GERWIG-STR. 4, 78224 SINGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000921
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 1467033/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILLAGE THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTRICT SOLAN, HIMACHAL PRADESH, 174101 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001226
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 0057670/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 2100 SYNTEX COURT, MISSISSAUGA, ONTÁRIO L5N 7K9 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.000476
EMPRESA SOLICITANTE: ASTELLAS FARMA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 07.768.134/0001-04
AUTORIZ/MS: 1077171 - EXPEDIENTE(s): 1378429/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: OCTAPHARMA SAS
ENDEREÇO: 72 RUE DU MARÉCHAL FOCH, 67380 LINGOLSHEIM - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000457
EMPRESA SOLICITANTE: OCTAPHARMA BRASIL LTDA - CNPJ: 02.552.927/0001-60
AUTORIZ/MS: 1039712 - EXPEDIENTE(s): 0921074/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSSE STREET, DUPNITSA, 2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001017
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0045648/24-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos
Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: JUBILANT HOLLISTERSTIER LLC
ENDEREÇO: 3525 NORTH REGAL STREET, SPOKANE, WASHINGTON 99207 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.000302
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 1334274/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: FAREVA PAU 2
ENDEREÇO: 50 CHEMIN DE MAZEROLLES, IDRON, 64320 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000906
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 1399269/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: ASPIRO PHARMA LIMITED
ENDEREÇO: SY. NO. 321, BIOTECH PARK, PHASE-III, KARKAPATLA VILLAGE, MARKOOK MANDAL, SIDDIPET DISTRICT, TELANGANA STATE, INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001275
EMPRESA SOLICITANTE: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10
AUTORIZ/MS: 1055849 - EXPEDIENTE(s): 0959807/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Pós Liofilizados
.....
EMPRESA FABRICANTE: BUREY S.A.
ENDEREÇO: CAMINO SARAVIA Y RUTA Nº 8, PARQUE TECNOLÓGICO DE PANDO, DEPARTAMENTO DE CANELONES - PAÍS: URUGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.001563
EMPRESA SOLICITANTE: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ: 14.146.456/0001-79
AUTORIZ/MS: 1178311 - EXPEDIENTE(s): 0343791/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: AMARIN TECHNOLOGIES S.A
ENDEREÇO: SANCHEZ 2043/45/47, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES, CÓDIGO POSTAL C1416BQG - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001406
EMPRESA SOLICITANTE: ADIUM S.A. - CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 1153715/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SERDALE S.A.S.
ENDEREÇO: KM 1.5 VIA BRICEÑO ZIPAQUIRÁ - TOCANCIPA VEREDA VERGANZO S. TIBITOC, AGRUPACIÓN ZONA FRANCA DE TOCANCIPÁ, BODEGA 45B, TOCANCIPA - CUNDINAMARCA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001663
EMPRESA SOLICITANTE: 1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 52.320.007/0001-94
AUTORIZ/MS: 1303011 - EXPEDIENTE(s): 0662411/24-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH
ENDEREÇO: OSTENFELDER STRASSE 51-61, 59320 - ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.000535
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(s): 1466860/23-5

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 125_HIPOLABOR__22_07_2026_liquidos_semissolidos.pdf (2/2) 3896433636

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química (etapa de esterilização): aciclovir sódico e cetoprofeno.

Fabricante: Zhejiang Charioteer Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: Tongyuanxi, Dazhan, Xianju, Zhejiang Province - 317321
País: República Popular da China Código único: B.000078
Expediente(s): 0703552/23-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir.

Fabricante: Zhejiang Jiuzhou Pharmaceutical Co., Ltd. (Jiaojiang)
Endereço: Waisha Road 99#, Jiaojiang District, Taizhou City, Zhejiang Province - 317016.
País: República Popular da China Código único: B.000083
Expediente(s): 0702913/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: carbamazepina e gliclazida.

RESOLUÇÃO-RE Nº 642, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA - CNPJ: 12.320.079/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1145316
ENDEREÇO: Alameda Itajubá nº 388
MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0587977/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0781521/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixires; Emulsões; Soluções; Soluções Aerossóis; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780771/23-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Granulados; Granulados Efervescentes; Pastilhas; Pós; Pós Efervescentes
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Pós
Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 05.161.069/0005-44 - AUTORIZ/MS: 1055849
ENDEREÇO: V PR - 1, S/N° QUADRA 2-A MODULO 4
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0780607/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0793261/23-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Líquidos; Soluções
.....
EMPRESA: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.635.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDEREÇO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0793256/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós
.....
EMPRESA: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP - CNPJ: 43.640.754/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1010391
ENDEREÇO: RUA ENDRES, Nº 35
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0860437/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0710323/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Colutórios; Elixires; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0709840/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados; Pós
Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós
.....
EMPRESA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66 - AUTORIZ/MS: 1025685
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA, N° 145
MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0710213/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas
.....
EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
ENDEREÇO: SURVEY N° 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - BACHUPALLY MANDAL - MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: TORRENT DO BRASIL LTDA - CNPJ: 33.078.528/0001-32
AUTORIZ/MS: 1005253 - EXPEDIENTE(s): 0855633/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: SANDOZ PRIVATE LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO. 8-A/2 E 8-B, TTC INDUSTRIAL AREA, KALWE BLOCK, VILLAGE DIGHE, NAVI MUMBAI 400708, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000544
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0793373/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(s): 0865201/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas
.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000926
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(s): 0826680/23-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos
.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 643, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUIMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309
ENDEREÇO: Avenida Jose Abbas Casseb, 376
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0804441/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99 - AUTORIZ/MS: 1002166
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B
MUNICÍPIO: ITAPEVI - UF: SP - EXPEDIENTE: 0837085/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos
.....
EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 92.762.277/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1004733
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0780373/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Soluções; Tinturas; Xaropes
.....
EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: ST. PETER-STRASSE 25, 4020, LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000450
EMPRESA SOLICITANTE: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 53.359.824/0001-19
AUTORIZ/MS: 1015246 - EXPEDIENTE(s): 0587074/23-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON SDN. BHD.
ENDEREÇO: NO.1, JALAN BIOTEKNOLOGI 1, KAWASAN PERINDUSTRIAN SILC, 79200 ISKANDAR PUTERI, JOHOR - PAÍS: MALÁSIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001269
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 0810131/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: SAMSUNG BIOLOGICS CO. LTD.
ENDEREÇO: 300, SONGDO BIO-DAERO, YEONSU-GU, INCHEON, 21987 - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.001327
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(s): 0882263/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: DELPHARM HUNINGUE SAS
ENDEREÇO: 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.000864
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(s): 0613366/23-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções
.....
EMPRESA FABRICANTE: MSD INTERNATIONAL GMBH T/A MSD IRELAND (CARLOW)
ENDEREÇO: DUBLIN ROAD, CARLOW, CO. CARLOW, IRELAND - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.001134
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA. - CNPJ: 03.560.974/0001-18
AUTORIZ/MS: 1001711 - EXPEDIENTE(s): 0870793/23-3

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 126_PRATI___19_02_2026_completa_EXCETO_inj.pdf (1/1) 38913636

Fabricante: Rentschler Biopharma Inc.
Endereço: 27 Maple Street, Milford, Massachusetts (MA), 01757-3650
País: Estados Unidos da América Código Único: A.001369
Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.800.545/0001-50
Expediente(s): 4563318/22-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: epcoritamabe.

RESOLUÇÃO-RE N° 4.493, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Fabricante: Anhui Biochem Pharmaceutical CO., Ltd.
Endereço: Zone B, Innovation Avenue, Taihe Industrial Park, Anhui Province
País: República Popular da China Código Único: B.000008
Expediente(s): 0556185/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: lamivudina.

Fabricante: Changzhou Pharmaceutical Factory Co., ltd.
Endereço: 518 Laodong East Road, Changzhou, Jiangsu Province - 213018
País: República Popular da China Código único: B.000197
Expediente(s): 1043408/23-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo Farmacêutico ativo obtidos por síntese química: lenalidomida.

Fabricante: Hubei Biocause Heilen Pharmaceutical Co. Ltd.
Endereço: 122 Yangwan Road, Jingmen City, Hubei Province - 448000
País: República Popular da China Código único: B.000709
Expediente(s): 1177513/23-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: acetato de abiraterona.

Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Unit-1)
Endereço: Survey n° 10, Gaddapotharam, Kazipally Industrial Area, Sangareddy, Telangana - 502319
País: Índia Código único: B.000741
Expediente(s): 1152750/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: fosfato de sitagliptina.

Fabricante: Nantong Chanyoo Pharmatech Co., Ltd
Endereço: No.2 Tonghai Si Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu Province 226407
País: República Popular da China Código único: B.000679
Expediente(s): 4570223/22-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: rosuvastatina cálcica.

Fabricante: SK Biotek Ireland Limited
Endereço: Watery Lane, Swords, Co. Dublin
País: Irlanda Código único: B.000472
Expediente(s): 0943889/23-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumos Farmacêutico obtido por síntese química: cloreto de maralixibate.

RESOLUÇÃO-RE N° 4.494, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no art. 11 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir o insumo farmacêutico ativo biológico concentrado adsorvido difteria-tétano (DTCC) na certificação da empresa GSK Vaccines GmbH (Código único: A.001390), solicitada pela empresa Instituto Butantan, CNPJ: 61.821.344/0001-56, publicada pela Resolução - RE nº 786, de 10 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 14 de março de 2022, seção 1, página 121, conforme expedientes nº 3232476/21-0 e 1081005/23-8.

Art. 2º Incluir o insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química bosutinibe monoidratado na certificação da empresa Pfizer Ireland Pharmaceuticals (Código único: B.000126), publicada pela - Resolução RE nº 2.469, de 29 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 144, de 1 de agosto de 2022, seção 1, páginas 147 e 148, conforme expedientes nº 4293748/22-9, 0799945/23-4.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.498, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 39, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: BLAU FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0005-93 - AUTORIZ/MS: 1016377
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 30,5, N° 2833, PRÉDIOS 200 E 210
MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0488027/23-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

---

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: SURVEY NO. 259/15, VILLAGE DADRA, U.T. OF DADRA & NAGAR HAVELI, 396 191 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000997
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 73.663.650/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(s): 0553972/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

---

EMPRESA FABRICANTE: ATHENA DRUG DELIVERY SOLUTIONS PVT. LTD.
ENDEREÇO: PLOT NO. A-1 TO A-5, MIDC, CHEMICAL ZONE, AMBERNATH (W), THANE 421501, MAHARASHTRA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001229
EMPRESA SOLICITANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66
AUTORIZ/MS: 1025685 - EXPEDIENTE(s): 0475573/23-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

---

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS ANDRÓMACO S.A
ENDEREÇO: AVENIDA QUILÍN N° 5273,PENALOLÉN,SANTIAGO - PAÍS: CHILE - CÓDIGO ÚNICO: A.001335
EMPRESA SOLICITANTE: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.555.143/0001-13
AUTORIZ/MS: 1086107 - EXPEDIENTE(s): 0560688/23-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Géis

---

EMPRESA FABRICANTE: NERPHARMA S.R.L.
ENDEREÇO: VIALE PASTEUR, 10 (LOC. NERVIANO) - 20014 MILANO (MI) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001272
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(s): 0445848/23-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.499, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 33.308.341/0001-88 - AUTORIZ/MS: 1277253 - AE: 1295363
ENDEREÇO: R ALBERTO BRANCO 164 / 166
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1186283/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

---

EMPRESA: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.625.115/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1281885 - AE: 1281899
ENDEREÇO: R ALCINO GASPAR S/N QUADRA 02 LOTE 09
MUNICÍPIO: CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1134679/23-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.500, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir as formas farmacêuticas Cápsulas; Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 59.748.988/0001-14, publicada pela Resolução - RE nº 2.884, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 5 de setembro de 2022, Seção 1, página 107, conforme expedientes nº 0405048/22-0 e 5006724/22-6.

Art. 2º Incluir a linha "Produtos estéreis: Soluções parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica", na certificação da empresa ASTRAZENECA AB (Código único: A.000046), solicitada pela empresa Astrazeneca do Brasil Ltda, CNPJ: 60.318.797/0001-00, publicada pela Resolução - RE nº 1.107, de 7 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 11 de abril de 2022, seção 1, página 157; conforme expedientes nº 3827993/21-1 e 4739699/22-2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.501, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa PATHEON MANUFACTURING SERVICES LLC, publicada pela Resolução RE nº 389, de 2 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial da União nº 26, de 6 de fevereiro de 2023, Seção 1, págs. 77 e 78, DE MYLAN LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 11.643.096/0001-22, Autorização/MS: 1088307; PARA EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.215.461/0001-03, Autorização/MS: 1067131; conforme expedientes nº 5044634/22-1 e 0945921/23-3.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa PACKAGING COORDINATORS, LLC, publicada pela Resolução RE nº 631, de 24 de fevereiro de 2023, no Diário Oficial da União nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, Seção 1, pág. 110, DE MYLAN LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 11.643.096/0001-22, Autorização/MS: 1088307; PARA EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, CNPJ: 05.215.461/0001-03, Autorização/MS: 1067131; conforme expedientes nº 5044980/22-6 e 0946018/23-5.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 127_PRATI___ATHENA_DRUG_DELIVERY_SOLUTIONS_PVT__LTD__27_11_2025_comp.pdf (1/1) 38923636

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOZOITO

Nome do Produto	DOZOITO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.752460/2021-09
Número da Regularização	109740334	**Data da Regularização**	04/10/2021	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	SELOZOK				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	succinato de metoprolol
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340010	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340029	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340037	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340045	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340053	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340061	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

7	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1097403340071	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

8	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1097403340088	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

9	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340096	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

10	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340101	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340118	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

12	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340126	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

13	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340134	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

14	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340142	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 **Ativo**	1097403340150	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 **Ativo**	1097403340169	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

17	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 **Ativo**	1097403340177	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

18	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 **Ativo**	1097403340185	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

19	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 **Ativo**	1097403340193	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho

Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

20	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 **Ativo**	1097403340207	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

21	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 **Ativo**	1097403340215	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

22	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1097403340223	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

23	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097403340231	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

24	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097403340241	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Proc. Administrativo 61- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:39:37

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA

Avaliação: **(CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA)**

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 12.418.191/0001-95

CEP: 88349-175

Razão Social: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA

Endereço: ROD BR 101, 131 KM 131

Nome Fantasia: CONQUISTA MEDICAMENTOS

Bairro: VARZEA DO RANCHINHO

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Camboriú / SC

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): conquistamedicamentos@gmail.com

E-mail (Licitações): conquistamedicamentos@gmail.com

Telefone (Financeiro): (47) 3366-7867

Telefone (Licitações): (47) 3366-7867

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_CERTIDAO_JOVEM_APRENDIZ___Davi.pdf
11_MENOR_APRENDIZ___Leticia.pdf
12_AE_AF_AFE_JUNTOS.pdf
13_ALVARA_LOCALIZACAO_28_02_26.pdf
14_ALVARA_SANITARIO_28_02_26.pdf
15_ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_JUNTOS.pdf
16_BALANCO_SPEED_2023.pdf
17_BALANCO_SPEED_2024.pdf
18_CNPJ.pdf
19_COEFICIENTE_DE_ANALISE_2023.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_COEFICIENTES_DE_ANALISE_2024.pdf
21_CONTRATO_SOCIAL.pdf
22_CRC_CONTADOR_VENC_22_06_25.pdf
23_CRF_CONQUISTA.pdf
24_CRF_FARMA_CAROLINE.pdf
25_DOC_ADRIANO_CNH_E_TITULO_DE_ELEITOR_2_.pdf
26_DOC__VANDA.pdf
27_ESTADUAL_VENC__07_10_2025.pdf
28_FALENCIA_E_CONCORDATA_venc_17_06_2025.pdf

29_FEDERAL_VENC__07_10_2025.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_FGTS_venc_04_07.pdf
31_INSCRICAO_ESTADUAL_emitido_05_06_25.pdf
32_MUNICIPAL_venc_04_07_25.pdf
33_PROCURACAO_ADRIANO_venc_03_08_25.pdf
34_SICAF.pdf
35_SIMPLIFICADA_venc_02_07_25.pdf
36_TRABALHISTA_VENC__04_10_2025.pdf
37_PROPOSTA_INICIAL.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_DECLARACAO_CONJUNTA.pdf
7_Carteira_Digital_Suelen.pdf
8_CRF_CONQUISTA_31_03_2026.pdf
9_CRF_SUELLEN.pdf

SAIR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica

Empregador: 12.418.191/0001-95 - ...

Usuário (Procurador): 82.930.967/0001-37 - ORGANIZACAO CONTABIL PORTSKAR LTDA

Alterar Dados Contratuais (/portal/Trabalhador/AlteracaoContratualCompleto/DataAlteracao?idContrato=24415605265)

Visualizar Dados Contratuais do Trabalhador

Identificação do trabalhador

CPF

853.732.490-68

Nome

DAVI ELIAS RODRIGUES DA SILVA

Informações do Vínculo

Tipo de Registro

Admissão

Matrícula

67

Tipo de Regime Trabalhista

1 - CLT - Consolidação das Leis de Trabalho e legislações trabalhistas específicas

Categoria

103 - Empregado - Aprendiz

Tipo de regime previdenciário (ou Sistema de Proteção Social dos militares das Forças Armadas)

1 - Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Contrato de trabalho

Nome do cargo

APRENDIZ AUX. DE LOGÍSTICA

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

414140 - Auxiliar de logistica

Nome da função

Classificação Brasileira de Ocupação – CBO

Remuneração e periodicidade de pagamento

Unidade de pagamento

5 - Por Mês

Salário base

1.200,00

Descrição do Salário Variável

Duração do contrato de trabalho

Tipo de Contrato de Trabalho

2 - Prazo determinado, definido em dias

Data do término do contrato por prazo determinado

17/02/2026

Local de trabalho

Tipo de Inscrição

1 - CNPJ

Número de Inscrição

12.418.191/0001-95

Nome

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Descrição Complementar

CAMBORIU

Horário Contratual

Quantidade de Horas Semanais

22,00

Tipo da Jornada

4 - Jornada com horário diário fixo e folga fixa (no domingo)

Tempo Parcial

3 - Limitado a 26 horas semanais.

Descrição da jornada semanal contratual

Segunda a Sexta das 14:00 as 18:00; Sábado folga; Domingo folga;

A jornada semanal possui horário noturno?

Sim Não

Trabalhador Celetista

Data de Admissão

19/02/2024

Tipo de Admissão

1 - Admissão

Indicativo de Admissão

1 - Normal

Regime de Jornada do Empregado

1 - Submetidos a Horário de Trabalho (Cap. II da CLT)

Natureza da Atividade

1 - Trabalho Urbano

Mês de data base

08 - Agosto

CNPJ do sindicato representativo da categoria

11.876.522/0001-78

Contratante de Aprendiz

Indicativo de modalidade de contratação de aprendiz.

1 - Contratação direta: contratação do aprendiz efetivada pelo estabelecimento cumpridor da cota de aprendizag

Número de inscrição no CNPJ da entidade qualificadora

04.310.564/0003-43

Sucessão do Vínculo Trabalhista

Tipo de Inscrição do empregador anterior

Identificação do Evento

Identificador do Evento

ID112418191000000202402211 4

Número do recibo

1.1.000000002444153

Processo de emissão do evento

1 - Aplicativo do empregador

Versão do Processo

v_S_01_02_0(

Voltar

; ;

v_s_1.3.0 2024_15.4.0

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula eSocial: 86

Nº: 000086

Empregador: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço: RODOVIA BR 101, 131, KM 131, VARZEA DO RANCHINHO, CAMBORIU, SC,

Empregado: LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA CRUZ VIEIRA

Residência: Rua LEANDRO BERTOLDI, 249, cs, CEDRO, CAMBORIU, SC, - CEP: 88341-589

Beneficiários

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
05/08/2009	SINOP - MT	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO

Pai: SIDNEI JOSÉ VIEIRA

Mãe: ANDRIELLY STEFANY DA SILVA CRUZ VIEIRA

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
15.718.019-3	03/09/2019	SSP/PR				

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
05954651	108		SC	059.546.511-08		

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Feminino	Ensino Médio Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não	47-33490101	

Cargo	Função	C.B.O.
APRENDIZ AUX. ADMINISTRATIVO		411010

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
28/04/2025	R$ 1.200,00	Mês	das 14:00 as 18:00	

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	28/04/2025		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
28/04/2025		CEF

Nº banco	Agência código	End. da agência
104	921 - 04	BC

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

Data	Salário	Motivo

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS PROFISSIONAIS, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU LICENÇA MATERNIDADE

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA CRUZ VIEIRA

OBSERVAÇÕES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

CNPJ
12.418.191/0001-95

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ROD BR 101, KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88.349-175

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
SUELEN MORAES

Responsável Legal
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.23429-6

Data da Autorização
08/07/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.360827/2013-98

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3115428210 ---------- Egnalva Barbosa Almeida / 42.473.497/0001-05 25351.866952/2021-72 / 7831625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3010444211 ---------- Drogaria Tonetti Ltda / 42.566.522/0001-03 25351.049903/2021-72 / 7832969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127690213 ---------- ANTONIO ERNESTO DA SILVA FILHO / 41.007.562/0001-44 25351.014071/2021-73 / 7831352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059523211 ---------- CMR RACK COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.412.926/0003-29 25351.019545/2021-73 / 7832114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074860217 ---------- FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.604.922/0001-31 25351.072438/2021-73 / 8230520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3175944213 ---------- REDE CONVENIO&FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.043.170/0001-01 25351.041478/2021-73 / 7832421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111099211 ---------- FARMACIA SUPER POPULAR LTDA / 42.995.822/0001-08 25351.049886/2021-73 / 7832773 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127621211 ---------- MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0003-71 25351.057714/2021-73 / 7833492 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143788215 ---------- Alana M. C. Farias Comercio / 28.975.603/0001-28 25351.041502/2021-74 / 7832483 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111162219 ---------- C.I. Santos Drogaria Ltda / 36.231.941/0001-83 25351.049910/2021-74 / 7832725 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127711210 ---------- FLEX SOLUCOES EM GESTÃO DE SAUDE LTDA / 07.447.729/0003-11 25351.057778/2021-74 / 7833612 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143815216 ---------- A DOS S C LIMA / 38.092.360/0001-33 25351.807874/2021-74 / 7831673 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3063924217 ---------- DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0546-92 25351.019552/2021-75 / 7832162 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074883216 ---------- DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0159-54 25351.041485/2021-75 / 7832271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111140218 ---------- everson santana cruz / 41.800.903/0001-34 25351.049893/2021-75 / 7832864 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127659218 ---------- MARLI APARECIDA DE PAULA / 42.114.734/0001-41 25351.057721/2021-75 / 7833597 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143809211 ---------- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MEDEIROS LTDA / 42.386.704/0001-94 25351.014113/2021-76 / 7831474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059568211 ---------- FARMACIA FARMABEM LTDA / 41.516.958/0001-17 25351.049928/2021-76 / 7833276 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127765219 ---------- E I RIVERO FARMACIA / 42.014.633/0001-07 25351.014096/2021-77 / 7831409 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059547219 ---------- FARMACIA E DROGARIA DO CIDADÃO DE ITUMBIARA LTDA / 42.707.918/0001-15 25351.014120/2021-78 / 7831534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059589214 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072678/2021-78 / 4036954 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3176226217 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0160-91 25351.787685/2021-78 / 7831503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824902210 ---------- VANESSA PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO / 41.915.367/0001-12 25351.057792/2021-78 / 7833657 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143857211 ---------- D C VILAR / 35.871.658/0002-34 25351.049935/2021-78 / 7833535 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127786211 ---------- SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0002-04 25351.823961/2021-79 / 8230321 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2908451212 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072468/2021-80 / 1260887 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3175972217 ---------- IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0156-05 25351.787690/2021-81 / 7832816 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2824982218 ---------- BETARELLO E CAVALHEIRO LTDA / 42.427.782/0001-90 25351.843272/2021-81 / 7833137 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2957142211 ---------- S DE OLIVEIRA CARVALHO / 28.138.471/0001-80 25351.014136/2021-81 / 7831811 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059637218 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1049-08 25351.787267/2021-81 / 7831950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823277211 ---------- FLORENCIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.246.219/0001-90 25351.019529/2021-81 / 7832205 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074816210 ---------- MASTER SAUDE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 41.132.258/0001-29 25351.072394/2021-81 / 8230502 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3175845215 ---------- DROGARIA LEOS DE ENGENHO DE DENTRO LTDA / 42.597.827/0001-74 25351.041532/2021-81 / 7833032 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111210212 ---------- FARMA E DROGA RITA LTDA / 42.154.433/0001-41 25351.018934/2021-81 / 7832159 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3073531219 ---------- DROGARIA ARAGUAIA LTDA / 42.855.553/0001-76 25351.014062/2021-82 / 7831292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059505213 ---------- DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0616-20 25351.019536/2021-82 / 7832068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074837212 ---------- CHAINS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI / 29.048.820/0001-35 25351.040659/2021-82 / 4036815 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3109906210 ---------- T. R. DE MATOS OLIVEIRA EIRELI / 63.647.739/0001-00 25351.057705/2021-82 / 7833371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143759211 ---------- BEM POPULAR DRUGSTORE LTDA / 41.362.725/0001-07 25351.036761/2021-83 / 7832389 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107665213 ---------- CHARLANE GEYSE SILVA PEREIRA / 11.819.926/0003-91 25351.787309/2021-83 / 7831994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823487211 ---------- DESPACHO RAPIDO LTDA / 20.277.386/0001-90 25351.072644/2021-83 / 8230669 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3176188218 ---------- M.C. PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS LTDA / 38.402.794/0001-92 25351.049901/2021-83 / 7832941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127684219 ---------- J CRUZ LTDA / 04.521.258/0031-00 25351.057769/2021-83 / 7833609 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143812211 ---------- F R PASTANA DE OLIVEIRA LTDA / 42.207.536/0001-22 25351.053059/2021-84 / 7833384 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3139492212 ---------- andreia cristiane gilberti pinotti / 41.405.983/0001-23 25351.019543/2021-84 / 7832099 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074854212 ---------- L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780945/2021-84 / 8230334 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2805572211 ---------- DROGARIA M &D LTDA - ME / 02.376.510/0001-93 25351.689810/2021-85 / 7831687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519442219 ---------- ROCHA DROGARIAS LTDA / 42.664.598/0001-63 25351.041500/2021-85 / 7832466 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111156214 ---------- DORMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA / 39.707.734/0001-40 25351.049115/2021-86 / 8230624 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3126169210 ---------- F IGOR O DA SILVA - ME / 41.392.769/0001-80 25351.019550/2021-86 / 7832145 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074875215 ---------- ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 13.791.068/0001-88 25351.072524/2021-86 / 8230473 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176053215 ---------- HELTON SOUZA FARMACIA LTDA / 36.979.299/0001-15 25351.041483/2021-86 / 7832236 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111114219 ---------- LEFARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.654.647/0001-87 25351.049891/2021-86 / 7832833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127633214 ---------- MEDGLOBAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 32.149.914/0001-05 25351.875370/2021-87 / 4036850 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3027237217 ---------- mara e michelli com.varej.prod.farmaceuticos ltda / 39.972.818/0001-01 25351.057783/2021-87 / 7833703 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143830210 ---------- J A PEIXINHO EIRELI / 42.020.544/0001-65 25351.049926/2021-87 / 7833259 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127759214 ---------- DROGARIA NOVA ANDRADE LTDA EPP / 10.733.428/0002-88 25351.781346/2021-88 / 7831890 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2806647212 ---------- ALIANÇA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.848.962/0003-44 25351.014129/2021-89 / 7831733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059616215 ---------- SKL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS / 34.444.556/0001-99 25351.617923/2021-89 / 8230442 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2296147216 ---------- RPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 17.406.741/0001-70 25351.879618/2021-89 / 1260796 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041344211 ---------- GOMES E SILVA DROGARIA LTDA / 33.421.899/0002-56 25351.057790/2021-89 / 7833643 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143851212 ---------- RINALVA OLIVEIRA LIMA FARMACIA / 06.932.577/0001-18 25351.049933/2021-89 / 7833566 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127780212 ---------- A R P COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.932.272/0001-70 25351.014127/2021-90 / 7831716 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059610216 ---------- PROMAN MANUTENÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA / 01.689.734/0001-92 25351.057365/2021-90 / 8230641 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3142886214 ---------- CAIO GUILHERME BENKARD MARCON / 12.213.157/0002-65 25351.036791/2021-90 / 7832404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3107713217 ---------- FARMACIA E DROGARIA GABYWEBER LTDA / 33.866.669/0002-09 25351.049931/2021-90 / 7833319 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127774218 ---------- MIX FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 32.651.706/0002-90 25351.014134/2021-91 / 7831795 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059631219 ---------- GOLDEN PHOENIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 19.186.866/0001-67 25351.057319/2021-91 / 3106724 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3142844210 ---------- eric martins carvalho drogaria ltda / 40.851.444/0001-55 25351.019527/2021-91 / 7832180 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074810211 ---------- L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88 25351.780894/2021-91 / 1260748 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2805496213 ---------- B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30 25351.063186/2021-91 / 3106681 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3158918218 ---------- FARMACIA FARMA BEM LTDA / 41.858.397/0001-34 25351.055625/2021-92 / 7833461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3142217219 ---------- BM DROGARIA E FARMACIA LTDA / 42.428.092/0001-55 25351.014060/2021-93 / 7831275 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059499215 ---------- DROGA REMO LTDA. / 08.013.022/0001-06 25351.014141/2021-93 / 7831872 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059652211 ---------- L GOMES BARRIS LTDA / 42.268.246/0001-99 25351.019534/2021-93 / 7832634 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074831213 ---------- TOPASSO RAMOS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 40.396.926/0001-62 25351.041548/2021-93 / 7832679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111257219 ---------- B&S COMERCIO, LOGISTICA E TRANSPORTES LIMITADA / 28.537.185/0001-97 25351.089230/2021-93 / 3106711 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3212406216 ---------- USIMED DE TUBARAO COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA EM SAUDE / 02.302.096/0006-82 25351.787307/2021-94 / 7831977 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2823481212 ---------- M.F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0004-47 25351.089294/2021-94 / 8230581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3212505214 ---------- G M COMERCIO, MANUTENCAO E SERVICOS LTDA / 40.499.320/0001-52 25351.063362/2021-95 / 3106707 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3159026213 ---------- CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA / 12.799.491/0001-61 25351.072515/2021-95 / 8230533 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176040211 ---------- DROGARIA FIDELIS COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 38.216.365/0001-20 25351.057710/2021-95 / 7833458 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3143776211 ---------- ROGE SOLUÇÕES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 30.319.272/0001-10 25351.879729/2021-95 / 4036846 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3041479214 ---------- Coelho Fernandes Comercio Farmaceutico ltda - Filial Jardim Brasilia / 23.894.818/0002-81 25351.014102/2021-96 / 7831461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059565217 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0155-17 25351.041509/2021-96 / 7832530 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111183211 ---------- ACT MED COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 18.040.837/0003-91 25351.072579/2021-96 / 8230547 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3176116217 ---------- C L P RIBEIRO / 35.219.796/0002-33 25351.019559/2021-97 / 7832331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3074904212 ---------- MIGUEL BARRETO NETO / 30.749.900/0002-88 25351.041481/2021-97 / 7832054 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111108214 ---------- R A BEZERRA PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.898.014/0001-99 25351.041516/2021-98 / 7832603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111204218 ---------- DROGARIA CENTER IAPU LTDA / 42.017.828/0001-00 25351.049924/2021-98 / 7833245 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3127753215 ---------- DROGARIAS PRECO CERTO LTDA / 42.117.454/0001-97 25351.014092/2021-99 / 7831370 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3059535215 ---------- N &N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 42.351.193/0001-75 25351.049473/2021-99 / 3106651 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3126593216 ---------- FRANCISCO DAGMAR DOS SANTOS / 24.887.818/0001-36 25351.019213/2021-99 / 3106591 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3073949216 ---------- COMPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.355.289/0008-07 25351.041499/2021-99 / 7832452 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3111153210

RESOLUÇÃO RE Nº 3.225, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ELSHADAY-EIRELI / 23.857.685/0001-92
25351.241039/2016-00 / 7469035
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3229545216

DIANA NASCIMENTO BARBOZA / 29.967.663/0001-61
25351.322433/2018-00 / 7589801
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160014210

FARMÁCIA GOMES LTDA. / 10.939.117/0002-70
25351.695067/2021-01 / 7820913
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177680219

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.485364/2013-01 / 2070964
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034815212

DROGARIA T.A.S LTDA - EPP / 07.360.790/0001-65
25351.063598/2014-01 / 7103154
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144414218
25351.063598/2014-01 / 7103154
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144444210

FARMACIA SAO BENEDITO LTDA / 13.394.671/0001-26
25351.589610/2014-02 / 7298429
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177658212

DRG - DROGARIA POPULAR LTDA / 15.390.703/0001-40
25351.650034/2014-02 / 7321120
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177660214
---
aumed hospitalares ltda - me / 26.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142723218

CR HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 27.255.624/0001-06
25351.296156/2017-02 / 8151517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142340211

DROGARIA PIAZZAROLI UNIPESSOAL LTDA / 10.559.137/0001-34
25351.666183/2013-02 / 7042004
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160203217
---
rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me / 25.449.878/0001-30
25351.107481/2017-02 / 8148215
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3027169211
---
aumed hospitalares ltda - me / 26.332.803/0001-37
25351.105853/2017-02 / 8149060
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158677211

DROGARIA GADE FARMA LTDA / 23.018.856/0002-70
25351.350777/2021-04 / 7801305
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129048215

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160234217

MEGA FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI / 31.401.617/0001-42
25351.090724/2019-04 / 7637302
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214319212

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.058162/2019-04 / 8178046
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073998217

FARMACIA FRANCO LTDA / 94.468.394/0001-50
25351.643770/2014-04 / 7317828
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160215211

FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 32.838.716/0001-59
25351.220600/2013-05 / 2068515
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2870947216

Laboratorios BBraun S.A. / 31.673.254/0016-80
25351.171559/2021-05 / 8219470
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142693211

DROGARIA DROGALU LTDA / 41.854.682/0001-87
25351.781335/2021-06 / 7829207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177698211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0720-63
25351.575415/2014-06 / 7318581
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028742211

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.313501/2006-06 / 1218736
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034903219

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA -ME / 19.651.187/0001-11
25351.167994/2014-06 / 7137749
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214327213

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98
25351.386297/2017-06 / 8153521
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3109982218

JAQUELINE DA SILVA / 26.089.966/0001-30
25351.310709/2018-07 / 7588685
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3011211217

SOLUTION MED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.961.026/0001-20
25351.877547/2020-07 / 8210376
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073938214

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402228/2019-08 / 4011923
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073834214

J F MEDICAMENTOS LTDA / 08.093.658/0001-05
25351.404294/2014-08 / 7230657
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3140772212

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.312818/2017-09 / 1166436
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3044285216

FARMACENTER ARACI LTDA / 42.090.775/0001-45
25351.689796/2021-10 / 7820699
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957454214

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25023.020436/2004-10 / 2038379
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142596216

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.147519/2019-10 / 8182235
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110064219

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0015-51
25351.803527/2010-10 / 0728684
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214331211
---
implaner-comercio de implantes cirurgicos ltda-me / 03.638.597/0001-92
25351.435029/2015-11 / 8124178
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126699219
25351.435029/2015-11 / 8124178
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126698212

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758245/2021-11 / 8228194
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041549212

PHOSPODONT LTDA / 04.451.626/0003-37
25351.434659/2015-11 / 8128516
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2644824214

ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA / 24.455.677/0001-82
25351.597961/2018-11 / 8168421
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3034814216

CLERIO JOSE CARDOSO LTDA / 00.297.473/0001-00
25351.306679/2013-11 / 0934237
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129027212

CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA / 05.106.015/0001-52
25351.669250/2014-11 / 1126461
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3042684217

WILMA PERES DA SILVA EIRELI / 03.039.962/0001-42
25351.680592/2013-11 / 7049155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177662211

WM INTERMEDIACAO COMERCIAL LTDA / 23.192.575/0001-59
25351.758407/2021-11 / 4035901
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041588218

LEONICE MERCE BITTO SACONATTO LTDA ME / 96.414.941/0001-40
25351.218740/2002-11 / 0103555
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144416214
---
i. c. r. da silva - me / 05.563.936/0001-44
25351.303108/2019-11 / 7656708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177692212

Associação Afam de Assistência Farmacêutica / 12.846.956/0015-93
25351.009858/2012-11 / 0822172
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144446216

EXPERT MEDICAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 38.432.042/0001-74
25351.758317/2021-12 / 8228362
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110299216

DROGARIAS LAGE LTDA / 28.325.648/0001-57
25351.541401/2017-12 / 7545817
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129032219

IVETE RATTI - ME / 26.910.341/0001-98
25351.819386/2018-12 / 7626101
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3028031211
---
imifarma produtos farmacêuticos e cosméticos s/a / 04.899.316/0094-17
25351.457461/2014-13 / 7258423
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957460219

FARMACIA CRUZ LTDA / 29.856.255/0001-32
25351.086213/2020-13 / 7707834
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177710214

DROGARIA ALAMEDA LTDA FILIAL 25 / 01.276.256/0024-85
25351.358085/2012-13 / 0857701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3055707211

FARMACIA ZAAP LTDA / 30.089.022/0001-30
25351.227796/2019-13 / 7660439
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3174109216

FRANCISCLARA FARMÁCIA LTDA EPP / 94.627.072/0001-07
25351.185367/2002-13 / 0199984
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129040210

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16
25351.573508/2021-14 / 7816711
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638456216

KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 31.637.511/0001-42
25351.533867/2019-14 / 8188514
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2225447217

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25351.569428/2014-14 / 1119748
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3142796215

DROGARIA DIAS SANTOS LTDA - ME / 06.155.061/0001-04
25351.141423/2015-14 / 7374099
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129066213

H M FRANCA RODRIGUES FARMACIA - ME / 13.061.935/0001-20
25351.499617/2015-14 / 7410601
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177676211

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.452786/2019-14 / 8186589
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126321216

DROGARIA MEDFACIL LTDA / 31.881.350/0001-38
25351.283817/2020-14 / 7764931
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129046219

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.796430/2020-15 / 4023874
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3041827212

DROGARIA ATIVA DA VILA PAULINE LTDA / 07.233.645/0002-02
25351.162342/2020-15 / 7755849
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160132214

JS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.386.000/0001-71
25351.215589/2009-15 / 1077384
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3126585213

VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.864.855/0001-57
25351.428197/2019-15 / 7668554
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159982216

PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3041734214

CRAVMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI. / 33.089.949/0001-69
25351.019114/2021-15 / 8230166
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073796215
25351.019114/2021-15 / 8230166
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073742212

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0006-22
25351.301289/2014-15 / 7194130
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177668210

L V A SIQUEIRA / 15.628.009/0001-19
25351.816256/2021-15 / 7777782
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159789211

NELSON HEUSI LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA / 09.211.360/0001-07
25024.000743/2009-16 / 3041071
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073790217

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE ITAMBACURI LTDA / 26.650.057/0001-20
25351.133816/2017-16 / 7506709
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177654210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0316-26
25351.380708/2014-17 / 7233286
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159925217

DROGARIA F P TAVARES / 14.569.723/0005-44
25351.953800/2021-17 / 7781741
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129052213

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.149682/2019-17 / 1188625
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3109991217

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.720063/2011-17 / 3049885
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3158778211
25351.720063/2011-17 / 3049885
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158824213

Gerondo &Previtale Drogaria Ltda. / 37.559.636/0001-88
25351.730366/2020-18 / 7736994
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144428218

FARMACIA SAO FRANCISCO LTDA EPP / 00.102.911/0001-20
25351.666278/2013-18 / 7043061
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2450833211
25351.666278/2013-18 / 7043061
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144440217

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389583/2020-18 / 4026867
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3126577211
25351.389583/2020-18 / 4026867
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3126248217

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769427/2021-18 / 1259495
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158960214

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177684211

DROGARIA DELMA LTDA ME - / 36.308.930/0001-54
25351.121288/2014-18 / 7130311
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144448212

FARMACIA DO TRABALHADOR DE NOVO ORIENTE LTDA / 20.267.069/0001-93
25351.382361/2014-18 / 7312101
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129025216

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.803677/2016-18 / 2084945
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3058389213

MABRA FARMACEUTICA LTDA / 09.545.589/0001-88
25351.145400/2009-18 / 1077947
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 3158881217

WILDANIA FRANCO DE SOUSA CABRAL / 09.085.794/0001-08
25351.160759/2019-18 / 7642332
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160146214

DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA ME / 22.552.427/0001-35
25351.662639/2015-18 / 8130107
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027242211
---
4 IDEA COM. IMP. e EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 31.277.655/0001-35
25351.835025/2021-19 / 8229462
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126486215

PEREIRA E MARINHO MEDICAMENTOS LTDA / 19.762.353/0001-57
25351.225444/2014-19 / 7164707
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129060214
25351.225444/2014-19 / 7164707
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2638462211

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.089252/2012-20 / 8093261
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3063171212

CLADIS BERGER / 07.555.426/0001-50
25351.384445/2010-20 / 8065661
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3073891218

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596872/2019-20 / 3090138
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158951215

UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / 03.533.726/0001-88
25351.661442/2015-20 / 1147701
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3109905213

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402180/2019-20 / 3088257
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073832211

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA / 31.067.866/0001-43
25351.459545/2020-21 / 7766351
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214335214

INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 18.328.578/0001-37
25351.266872/2014-21 / 8104877
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3074045213

B W S D LTDA / 37.361.792/0001-30
25351.431535/2020-21 / 8212060
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158720213

SILVA E MIRANDA LTDA / 13.591.925/0001-04
25351.467277/2011-21 / 0789413
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3031609210

LCL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA / 15.213.547/0001-42
25351.554434/2017-22 / 3077406
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126694217

UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24
25019.003409/2005-22 / 1062988
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158861216

ENDOCRAFT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.441.423/0001-10
25351.806862/2021-22 / 8229107
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041910217

LUPATINI E PINHEIRO DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.157.933/0001-73
25351.629360/2015-23 / 7419263
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144436219

FARMACIA AREIAS E SILVA &GOMES LTDA / 01.426.740/0001-57
25351.080919/2014-23 / 7112689
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957433211
25351.080919/2014-23 / 7112689
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957441212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103607/2021-24 / 1251292
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3073870211

J. G. DE ALMEIDA me / 03.863.445/0001-93
25351.521213/2014-25 / 7289965
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159829213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0305-73
25351.395637/2014-25 / 7233804
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159874219

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-00
25351.727316/2021-26 / 8227782
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158826216

DROGARIAS BEM POPULAR BRASIL LTDA / 18.303.643/0001-70
25351.610638/2013-27 / 7007193
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957437214

CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME / 02.683.235/0001-50
25351.380774/2017-28 / 3075011
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3062955210

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.803627/2016-29 / 8137244
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142698213

J NAURO DA SILVA EPP / 01.171.143/0003-90
25351.172711/2014-30 / 7134648
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3144442213

DROGARIA DAMIÃO LTDA / 01.801.111/0001-60
25351.096526/2014-31 / 7114659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159808211

JIANA PAVANATTO RUBERT &CIA LTDA / 04.192.284/0001-16
25351.347464/2014-31 / 7210884
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144422219

LUIZ ANTONIO FREITAS QUEIROZ &CIA LTDA ME / 05.801.660/0001-95
25351.107503/2007-31 / 0487699
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144420212

KOMTUR PHARMACEUTICALS DO BRASIL COM, IMPORT, EXPORT, MEDIC, PROD. FARM. LTDA / 24.585.456/0001-29
25351.018958/2021-31 / 1260583
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3073598219

Biocell Biotecnologia Ltda / 33.432.257/0001-71
25351.455929/2019-31 / 8193467
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3027204211

R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-05
25351.232614/2021-32 / 7794698
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957443219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0254-99
25351.558004/2014-32 / 7318121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028639215

RICHEN BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.994.536/0001-40
25351.673574/2015-32 / 1147806
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158683211

L D GRANGEIRO NETO / 84.426.337/0001-55
25351.638637/2019-32 / 7690529
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129036211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0688-99
25351.424565/2014-33 / 7242009
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028676210

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769485/2021-33 / 8228575
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158799219

R F PESSANHA DROGARIA E PERFUMARIA ME / 33.627.156/0001-56
25351.496162/2020-34 / 7726677
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129054210

AOC IMPORTS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI / 12.240.790/0001-61
25351.288866/2020-35 / 8198754
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158672219

DROGARIA SABRINA REGISTRO - ME / 09.369.805/0001-81
25351.042297/2014-35 / 7095553
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177682215

D. T. MACÊDO E FONSECA LTDA. / 70.226.949/0001-90
25351.022687/2003-36 / 0321457
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3026698210

F &R DROGARIA LTDA ME / 13.162.806/0001-28
25351.550111/2013-36 / 7023181
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3112627218

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0011-90
25351.236454/2014-37 / 7192481
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177666213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0313-07
25351.362195/2012-37 / 0857148
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177672218
25351.362195/2012-37 / 0857148
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177706216
---
motul brasil lubrificantes ltda / 24.055.649/0001-78
25351.316731/2017-37 / 3074518
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126531211

AMAZON QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 08.617.395/0001-88
25351.566533/2018-38 / 3081674
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3142483217
---
rp drogaria LTDA me / 27.443.142/0001-80
25351.353867/2013-39 / 0972413
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177704210

FARMACIA MELO E COUTINHO LTDA / 19.651.187/0002-00
25351.250568/2019-39 / 7651182
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214321214

FARMACIAS FREE LTDA / 36.775.299/0001-01
25351.793898/2021-39 / 7827024
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160080218

SYMBITEC COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.579.780/0001-62
25351.545361/2019-40 / 8188926
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126638210

PRIME SOLUÇOES LOGISTICA EIRELI / 30.040.128/0004-92
25351.800560/2021-41 / 8228987
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041913216

DROGARIA ATACADAO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 35.457.950/0001-24
25351.575300/2020-41 / 7770401
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129029219
---
euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda / 13.440.884/0001-47
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158889218
25351.317606/2019-41 / 8182421
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158916215

DROGARIA LUPHARMA LTDA / 36.098.255/0001-86
25351.118082/2020-41 / 7710144
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129068210

RUIZ FARMACIA LTDA ME / 06.011.990/0001-40
25351.511162/2013-42 / 7011564
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3160012213

PODOPLUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTETICA LTDA. - EPP / 05.612.966/0001-01
25351.779955/2015-42 / 2084686
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3050163216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0343-49
25351.514392/2014-44 / 7278673
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177678217

Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0001-55
25351.151105/2014-44 / 8103520
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058388217

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA / 04.899.316/0018-66
25351.413871/2014-44 / 7233593
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3159795215

SILVA &AMARO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.483.531/0001-07
25351.431807/2014-45 / 7247526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2957435218

DRUGSTORE SANTANA SAUDE LTDA / 02.471.724/0001-49
25351.210489/2002-47 / 0100580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177664217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.727471/2018-47 / 3083078
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3126556213

BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA / 27.938.961/0001-06
25351.031552/2018-48 / 8164645
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041591219

F. W. ARAÚJO PINTO-ME / 34.716.589/0001-40
25351.431740/2014-49 / 7243754
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957448210

DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0023-00
25351.856378/2018-49 / 7628727
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129038218
25351.856378/2018-49 / 7628727
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3078821218
---
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.295113/2014-50 / 1102405
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158708213

VERA LUCIA NEVES CORREIA / 23.334.490/0001-68
25351.513015/2016-50 / 7489471
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129042216

FARMÁCIA GOTA MAIS LTDA / 10.306.334/0007-37
25351.359689/2013-50 / 0949383
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214325217

F. RIBEIRO &CIA LTDA / 16.724.586/0001-77
25351.188919/2013-51 / 8093806
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3058473214

AZ MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110044218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0715-46
25351.812624/2018-51 / 8175711
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3142504214

MANGUEIRA FARMA LTDA / 35.502.025/0001-78
25351.155908/2020-52 / 7712591
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015450212

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103552/2021-52 / 8218292
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3073930213
---
viga comercio de produtos farmaceuticos ltda / 14.698.314/0001-14
25351.969432/2016-53 / 7446941
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177700217

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278224/2016-53 / 8140225
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3110254212
25351.278224/2016-53 / 8140225
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3110297213

Neurospine Care Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares / 41.125.198/0001-17
25351.823940/2021-53 / 8229337
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142681213

DROGARIA MENOR PREÇO LTDA / 03.400.646/0001-54
25351.581071/2014-55 / 7332624
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214337211

L A CANIVE LTDA / 26.105.340/0001-70
25351.595210/2021-57 / 8225014
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2534571214

HARTE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA / 10.452.774/0001-07
25351.531126/2014-58 / 8110473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3111367215

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103827/2021-58 / 3101804
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3073659218

LE BRISE AROMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.046.321/0001-49
25351.855284/2021-58 / 3100519
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3158640210

GAMAN PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 37.830.527/0001-53
25351.389695/2020-61 / 8211567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3126523218
25351.389695/2020-61 / 8211567
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126484212
25351.389695/2020-61 / 8211567
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126460216

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
25351.488085/2015-61 / 2082623
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058627211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0768-58
25351.354948/2018-61 / 7593207
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3172441218

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402176/2019-61 / 1191364
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074032219

OFTALMOLÓGICA LTDA. / 35.992.734/0001-89
25748.040523/2007-61 / 9009800
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158926211

RODOVITOR - TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / 08.408.736/0002-96
25351.596868/2019-61 / 8190076
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158934213

LOJA DO DENTISTA LTDA / 03.427.011/0001-40
25351.176147/2011-61 / 3047898
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3058118210
25351.511536/2008-62 / 8045701
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3058112211

KONIG ROAD SERVICE LTDA. - ME / 23.827.343/0001-20
25351.291359/2018-64 / 8165931
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2668739217

REDE BOM DE PREÇO EIRELI / 10.426.474/0002-34
25351.134815/2013-65 / 0973956
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160114216

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0500-34
25351.443033/2016-67 / 7484914
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3159813217

DROGARIA PREÇO JUSTO LTDA - ME / 05.078.687/0001-00
25351.006555/2003-67 / 0266271
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3079337218

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.058304/2003-68 / 8018526
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158797216
25351.058304/2003-68 / 8018526
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158992213

UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA / 01.593.428/0001-58
25351.835095/2021-69 / 3106283
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110243211

BIOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.081.833/0001-76
25351.278230/2016-69 / 1157271
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3110281210
25351.278230/2016-69 / 1157271
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3110321211

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.025808/2019-69 / 4007185
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3142699210

G. RAMOS DE OLIVEIRA LTDA / 29.276.759/0001-83
25351.176739/2018-70 / 7576643
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015493216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600974/2021-71 / 8225751
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3142708219
25351.600759/2021-71 / 1257187
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3142630210

UNION COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 18.013.652/0001-26
25351.167089/2018-71 / 8165805
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3041589214

H. FERNANDES MARTINS LTDA / 03.968.790/0001-91
25351.001428/2003-71 / 0230296
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160130218
25351.001428/2003-71 / 0230296
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3160072217

TECNO-DESIGN INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA / 74.451.378/0001-48
25351.220580/2002-71 / 8017642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3126506216

FRONTMED EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA / 35.139.152/0001-54
25351.462940/2021-72 / 8226543
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3126316212

DAYSE GABRIELLY MAGALHAES BARROS / 34.515.077/0001-16
25351.725933/2019-72 / 7698600
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3129044212

ALAFIAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 41.424.160/0001-45
25351.628504/2021-72 / 1257800
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360666215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769248/2021-72 / 3105959
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3158879212

FARMACIA JUCINEI &JOSINEIA LTDA / 35.847.588/0001-06
25351.077119/2020-73 / 7706825
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177696215
---
farmácia gota mais ltda / 10.306.334/0004-94
25351.233556/2012-73 / 0845748
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129056216

IMASKTECH RESONANCE SOLUTIONS IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.033.801/0001-63
25351.028021/2021-73 / 8216823
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058503211

FARMACIA SEZINI EIRELI ME / 15.244.180/0001-24
25351.569813/2014-74 / 7296888
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3143444214

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.687914/2020-74 / 3100051
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3142807217

ALE FARMACIAS LTDA / 42.244.733/0001-11
25351.781330/2021-75 / 7826427
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177688214

RODRIGUES &NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.829.190/0001-05
25351.015418/2014-76 / 7083651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3177708212

LOGISTOCK LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 03.224.265/0001-61
25023.021199/2006-76 / 3034878
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3142525211

ISURGICAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 20.897.886/0001-25
25351.667826/2014-76 / 8112981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2344394214

VANESSA DA SILVA NOGUEIRA DROGARIA / 41.491.519/0001-05
25351.601382/2021-77 / 7815089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144434212

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.235653/2019-77 / 1187832
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3041759217

DROGARIA VALIN E BURDO LTDA / 37.254.258/0001-24
25351.676789/2020-77 / 7737205
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3129064217

JULIO CEZAR NUNEZ GANOZA EPP / 09.626.655/0001-44
25351.738048/2021-78 / 4035823
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041912210
25351.738048/2021-78 / 4035823
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3041886219

DROGARIA VIEIRA SOUZA &FETH LTDA ME / 00.339.963/0001-14
25351.111381/2016-78 / 7459852
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144412211

PABLO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA DROGARIA / 24.464.728/0001-32
25351.363356/2016-78 / 7478881
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158878216

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 00.029.372/0001-40
25351.476460/2014-78 / 1083968
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3041854210

IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0031-94
25351.353501/2013-78 / 0960615
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3159303218

2A FARMACEUTICA LTDA / 87.367.165/0001-84
25351.048692/2003-79 / 0424663
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3129034215

DENTAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 04.709.850/0001-14
25351.058300/2003-80 / 1059183
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3158971216
25351.058300/2003-80 / 1059183
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3158972212

BTA ADITIVOS LTDA / 83.514.216/0001-00
25351.623310/2021-81 / 4036084
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073945211
25351.623310/2021-81 / 4036084
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3073754211

LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - EPP / 06.281.452/0001-75
25351.731333/2017-81 / 8161024
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3074021217

E &J DROGARIA LTDA / 18.865.289/0001-77
25351.695573/2013-81 / 7056445
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159368212

IBIAPINO PINTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.975.140/0001-24
25351.335804/2014-81 / 7210610
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3177656216

JOSEMARA OLIVEIRA DE JESUS SANTOS / 10.984.553/0001-80
25351.685680/2014-82 / 7325425
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2957456211

DROGARIA TIBURCIO LTDA / 23.457.353/0001-10
25351.244935/2018-84 / 7586684
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3159817210
---
paulo henrique de matos avanzi - me / 21.816.688/0001-52
25351.361801/2015-84 / 7395004
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160090215

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0419-31
25351.349374/2014-85 / 7220937
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3160161218

RIOMAR TRADING LTDA / 23.093.434/0001-89
25351.823864/2021-86 / 1260001
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3058262213

D M Comercio de Medicamentos Ltda / 14.735.118/0002-53
25351.720415/2021-87 / 7822212
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177686218
---
drogaria alameda ltda filial 08 / 01.276.256/0009-46
25351.080900/2014-87 / 7114510
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2961124215

LINO &SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.310.136/0001-12
25351.418204/2021-87 / 7804332
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214329210

M.A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.836.848/0001-04
25351.787115/2021-88 / 4036326
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110205211

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.235651/2019-88 / 8180919
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3041888211

C. SANTOS CARVALHO / 40.668.149/0001-68
25351.328439/2021-88 / 7800006
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144424215
---
m. p. aguiar / 03.044.550/0001-09
25351.023876/2014-89 / 7088536
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3160255210

GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 05.678.767/0001-98
25351.425814/2007-89 / 8040721
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3142828214

Zanini &Lima Transportes Ltda / 03.547.127/0001-13
25351.235603/2019-90 / 1187786
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3041799219

JAQUELINE DA SIILVA FARMÁCIA / 26.089.966/0002-11
25351.444609/2020-90 / 7724477
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3010832212

MAXSTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 34.702.207/0001-20
25351.247102/2020-90 / 8198632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058609213

GENESSON VIEIRA DO CARMO E CIA LTDA - ME / 20.058.387/0001-44
25351.297737/2014-90 / 7194049
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3214323211

MAXI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 31.011.966/0001-58
25351.557848/2021-90 / 4034143
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3110060213

DROGARIA SOUZA E ROSA LTDA / 13.032.018/0001-17
25351.053856/2011-90 / 0741948
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3144418211

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0108-04
25351.637555/2018-90 / 7610181
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3177702213
---
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.770805/2011-91 / 8082454
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3158751216

BS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 27.079.807/0001-18
25351.240347/2017-91 / 7515930
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028749219

DROGARIA LIDER DO MONERO LTDA ME / 20.216.190/0001-96
25351.241030/2016-91 / 7471181
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3144430210

BRAND INTERNATIONAL EIRELI / 39.674.710/0001-32
25351.595220/2021-92 / 8225001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3058605218

SAFETYLOG LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA / 10.624.714/0001-24
25019.014805/2009-93 / 8059911
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3158832216

AZ MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589696/2021-94 / 4034433
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3110045214

ERICK KURTZ CONFESSOR DE SOUSA / 26.795.783/0004-83
25351.752945/2021-94 / 7824491
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3028652212

ANEXO

UNIMED NORDESTE PAULISTA - FEDERACAO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS / 01.559.455/0012-67
25351.062871/2021-09 / 1260981
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3158471213

CONFIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 38.501.028/0001-85
25351.072407/2021-12 / 1260873
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3175878211

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA / 56.998.982/0031-22
25351.072502/2021-16 / 1260891
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3176028211

FARMACIA PINHEIRO DE MANIPULACAO LTDA / 41.810.721/0001-44
25351.041775/2021-19 / 1260825
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3111875215

L R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.194.774/0001-88
25351.780946/2021-29 / 1260734
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2805573218

RPA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP / 17.406.741/0001-70
25351.689094/2021-36 / 1260842
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2517751218

CAVS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 36.491.817/0001-57
25351.843329/2021-41 / 1260721
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2957422216

BRAGA &BRAGA DROGARIA E PERFUMARIA PALMITAL LTDA. - ME / 22.305.549/0001-27
25351.041776/2021-63 / 1260839
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3111878210

Hospmed Distribuidora Farmacêutica LTDA / 40.451.670/0001-49
25351.072616/2021-66 / 1260951
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3176159218

AC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.815.718/0001-13
25351.057376/2021-70 / 1260964
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3142897216

FF BARSI / 37.268.891/0001-71
25351.881235/2021-71 / 1260902
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3043760211

J.J.T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 25.290.348/0001-91
25351.040890/2021-76 / 1260765
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3110072211

SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 11.206.099/0006-03
25351.089715/2021-87 / 1260920
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3212712210

Ortomed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA / 41.551.859/0001-76
25351.040923/2021-88 / 1260779
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3110102218

RESOLUÇÃO RE Nº 3.230, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONIX HOSPITALAR EIRELI / 38.328.303/0001-00
25351.103553/2021-05 / 1251304
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3073958215

UNI HOSPITALAR LTDA / 07.484.373/0001-24
25351.557811/2014-11 / 1119319
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158862212

FARMACIA BEM ATIVA LTDA / 02.269.569/0004-25
25351.358021/2020-14 / 1237915
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 3177133215

TLC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME / 23.816.031/0002-00
25351.700107/2021-35 / 1258671
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158687216

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.995.908/0001-92
25351.600844/2021-39 / 1257216
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3142792210

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA / 01.177.822/0001-05
25351.242569/2020-43 / 1237335
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3126292216

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1632-98
25351.386283/2017-71 / 1167519
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3110036215

MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 97.528.178/0001-41
25351.769375/2021-71 / 1259507
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3158911213

ED MED COMERCIAL LTDA / 31.831.575/0001-80
25351.402181/2019-74 / 1191347
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3074033215
---
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda / 12.418.191/0001-95
25351.360827/2013-98 / 1234296
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3158709210

PAGIO TRANSPORTES EIRELI EPP / 29.016.974/0001-45
25351.050024/2018-98 / 1174480
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3126362214

RESOLUÇÃO RE Nº 3.231, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRAFTI LOGÍSTICA S/A / 59.305.573/0001-76
25351.478042/2014-59 / 1114021
7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1850375216

KALIPTUS PHARMA ARTE GALÊNICA LTDA - ME / 05.129.316/0001-00
25351.216298/2002-99 / 1361191
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2572011212

RESOLUÇÃO RE Nº 3.232, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

P G LIMA COM EIRELI - EPP / 23.493.764/0001-61
25351.536146/2016-08 / 1161013
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3058620217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 3.233, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIGATAO LAZARI DROGARIA LTDA - EPP / 04.007.182/0001-83
25351.019654/2021-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3075254210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, não apresentou Relatório de Inspeção emitido pela VISA local.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

CNPJ
12.418.191/0001-95

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ROD BR 101, KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88.349-175

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
SUELEN MORAES

Responsável Legal
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.10240-5

Data da Autorização
22/09/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.295113/2014-50

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
conquista distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares ltda

CNPJ
12.418.191/0001-95

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ROD BR 101, KM 131 - VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88.349-175

Cidade/UF
CAMBORIÚ/SC

Responsável Técnico
SUELEN MORAES

Responsável Legal
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.08245-4 (UW4WYY553820)

Data da Autorização
09/04/2012

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.770805/2011-91

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PREFEITURA DE
Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
158.334	24/10/2011	28/02/2026

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Endereço

Rua: ROD BR 101, Nº: 131 Compl.: KM 131 Bairro: VARZEA DO RANCHINHO CEP: 88349175

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Atividades

68.10-2/02-00	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
46.45-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
46.64-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES
46.44-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
47.73-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
47.54-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

***** EMPRESA POSSUI MAIS 2 ATIVIDADES *****

( ) Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
( ) Habitação (Habite-se)
( ) Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

AUTORIZADA A FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS

Camboriú, 06/02/2025

LEONEL ARCANGELO PAVAN
Prefeito Municipal de Camboriú

Silvioira dos Santos
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

Marister Rocha
Diretora de Departamento
Sec. Finanças

Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/02/2025 17:53:06 que o documento de hash (SHA-256)
fadeec9ba0e004e89c986ea01d17e5903126a9fdeedc0e632d31ca27a17e2a79 foi validado em 06/02/2025 17:51:33 através da transação blockchain
0xf8e10388c9bd2225a6eac6be115d3f73681eb0f6c40f765dc814ce02b0e03d1e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?id=6ck (NID: 25526179).
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 13 ALVARA LOCALIZACAO 28.02.26.pdf (1/2) 3/4/2025 09:36

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fadeec9ba0e004e89c986ea01d17e5903126a9fdeedc0e632d31ca27a17e2a79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **255251** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará"**, faz prova de que em **06/02/2025 17:51:24**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/02/2025 17:53:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf8e10388c9bd2225a6eac6be115d3f73681eb0f6c40f765dc3514ce02d6e05e1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Impresso por Conquista Medicamentos em 05/02/2025 17:58 BRT | CELK Saúde v3.1.267 - CELK SISTEMAS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
31/2025	28/02/2026

PARA
MEDICAMENTOS - ALTO RISCO

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CPF
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	12.418.191/0001-95

NOME FANTASIA	SETOR
CONQUISTA MEDICAMENTOS	

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	CEP
RODOVIA BR-101, 131, CONDOMINIO EMPRESARIAL TRADE PARK - GALPÃO B7	88349-175

BAIRRO	COMPLEMENTO	FONE
Várzea do Ranchinho	CONDOMINIO EMPRESARIAL TRADE PARK -	(47) 33667-7867

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

CNAE PRINCIPAL
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE(S) SECUNDÁRIO(S)
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	REGISTRO	CC/UF
SUELEN LAMAISON MORAES PAVAN	988.154.660-53	8570	CRF/SC

OBSERVAÇÃO

LEI N° 1002/93
LEI N° 1706/06

LOCAL E DATA
CAMBORIU, 05/02/2025

AUTORIDADE DE SAÚDE

PROTOCOLO: 34/2025

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ALVARÁ SANITÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.312.860/0001-87, com sede na Rua Porto Alegre, nº 698, bairro Centro, em Camboriú – SC, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, estabelecida Rua Pedra Vermelha nº 112 – Camboriú/SC – **forneceu os itens relacionados abaixo:**

Descrição do Produto	Unidade de medida	Quantidade	Período de Fornecimento
IBUPROFENO 300MG CP	CP	30.000	2020
GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	140.000	2020
ACICLOVIR G 200MG	CP	13900	2020
CAPTOPRIL 25MG	CP	25.000	2019
METILDOPA 250MG	CP	54.000	2019
GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	45.000	2019
SERTRALINA 50MG	CP	53.580	2019
TRAMADOL 50 MG	CP	40.000	2019
IBUPROFENO 300 MG	CP	25.000	2019
RISPERIDONA 1MG	CP	66.000	2019

Destinados a Secretaria de Saúde com qualidade dentro das nossas necessidades, no que diz respeito à venda, prazo de entrega, qualidade dos produtos.

Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza, todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Camboriú – SC, 01 de Dezembro de 2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

Rafaela Georgia Deitos
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, Camboriú/SC - CEP 88340-236. Fones (47) 3365.4336 / 3365.5177 - www.tabelionatocamboriu.com.br
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã Titular
Horário de atendimento: 8h às 15h

RECONHECIMENTO Nº: 779341 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1)RAFAELA GEORGIA DEITOS
Camboriú, 02 de dezembro de 2020 - Em test. da verdade.

ANA LUISA BARCELOS Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,60 + Selo: R$ 2,80 = Total: R$6,30 Art.819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FZM60185-RWOR

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2023.07.12 15:30:05 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/01/2025 11:51:27 que o documento de hash (SHA-256)
0ab77e446848d41724966231ab54f455e9b940d36c7660194987c04cd5a81b16 foi validado em 14/01/2025 11:30:48 através da transação blockchain
0x40e33553f91548d0b3b5e16b94904cb0427262d09d7e6f0c0390b8d3e8ea2782 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/fileCheck (UID: 201238)

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo I 5 ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA JUNTOS.pdf (1/14)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 14/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ab77e446848d41724966231ab54f455e9b940d36c7660194987c04cd5a81b16** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251236** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **14/01/2025 11:30:38**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2025 11:51:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x40e33553f91548d0b3b5e16b94904cbd4272e2d69d7e6fc0039cb6d39bca2792**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rodovia BR-101, do Km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú SC. Telefone: (47)- 3366-7867. E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, inscrita sob o CNPJ 12.418.191/0001-95:

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	35503/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	25811/2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	36 e 525/2024
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	
IBUPROFENO 300 MG MARCA: **ALG FLANDERIL / VITAMEDIC** **QUANTIDADE:** 2.380.000 und.	
NOTA FISCAL Nº 33615 e 35219	

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 10 de abril de 2024.

Daniela A. S. Pereira
Chefe de Divisão
CF 56.559

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA
MEDICAMENTOS
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA
Rod. BR 101 Km 131 Nº131 - Varzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone:(47)3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 33615
Série 1

Chave de Acesso
4224.0112.4181.9100.0195.5500.1000.0336.1510.0034.7555
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342240012431884

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937		12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
PREFEITURA DE GUARULHOS			46.319.000/0001-50	16/01/2024
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saida**
AV. BOM CLIMA	49	BOM CLIMA	07.196-220	
Municipio	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saida**
GUARULHOS		SP	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

33615-A 15/02/2024 125.000,00									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
30726	AUT 36/2024 - EMP 678	15

DADOS BANCÁRIOS

Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 17078 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
125.000,00	15.000,00	0,00	0,00	125.000,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.062,50	125.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	0-Remetente (CIF)				12.418.191/0001-95

Endereço		Municipio	UF	Inscrição Estadual
ROD BR 101 KM 131	131	CAMBORIU	SC	256.542.937

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Liquido (Kg)	Cubagem Total
834				1.209,300	1.209,300	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço			Bairro / Distrito	CEP
AVENIDA JULIA GAIOLLI	740	MÓDULO 8 G	AGUA CHATA	07.251-500
Municipio	**UF**			
GUARULHOS	SP			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6260	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG VITAMEDIC Lote: 073825 26/11/2024 Fabr: 26/11/2022 Cod.Fabr: 6260 Reg.MS: 1039200650018 EAN13: 7898049796502 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 5.589,48 Federal e 7.064,78 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	332460,000	0,12500	41.557,50	41.557,50	4.986,90	0,00	0	12,00
6260	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG VITAMEDIC Lote: 073826 29/11/2024 Fabr: 29/11/2022 Cod.Fabr: 6260 Reg.MS: 1039200650018 EAN13: 7898049796502 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 7.303,35 Federal e 9.231,00 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	434400,000	0,12500	54.300,00	54.300,00	6.516,00	0,00	0	12,00
6260	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG VITAMEDIC Lote: 073828 29/11/2024 Fabr: 29/11/2022 Cod.Fabr: 6260 Reg.MS: 1039200650018 EAN13: 7898049796502 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 3.919,67 Federal e 4.954,23 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	233140,000	0,12500	29.142,50	29.142,50	3.497,10	0,00	0	12,00

Informações Complementares

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476-0; AUT 36/2024 - EMP 678/2024 - PA 5222/2023 - PA EMP 35503/2023 - PE 113/2023 - ARP 25811/2023 - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, ÁGUA CHATA - MÓDULO 8 GALPÃO T200 GUARULHOS/SP - CEP 07251-500, EMPRESA RV ÍMOLA. - AGENDAMENTO PARA ENTREGA: O AGENDAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVES DOS DOIS E-MAIL AGENDAMENTOGUARULHOS@GMAIL.COM; AGENDAMENTO.SMSGRU@RVIMOLA.COM.BR
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 7.500,00
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
| IR 1,2%(IN RFB 1234) Valor R$ 1.500,00

Reservado ao Fisco

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA
MEDICAMENTOS
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA
Rod. BR 101 Km 131 Nº131 - Varzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone:(47)3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 35219
Série 1

Chave de Acesso
4224.0212.4181.9100.0195.5500.1000.0352.1910.0036.4271
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342240052669163

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937		12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social				CNPJ / CPF	Data Emissão
PREFEITURA DE GUARULHOS				46.319.000/0001-50	28/02/2024
Endereço		**Bairro / Distrito**		**CEP**	**Data de Entrada / Saida**
AV. BOM CLIMA	49	BOM CLIMA		07.196-220	
Municipio	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**		**Hora de Entrada / Saida**
GUARULHOS		SP	ISENTO		

FATURA/DUPLICATA

35219-A 29/03/2024 172.500,00									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
32468	AF 252 - NE 4395	15

DADOS BANCÁRIOS

Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 17078 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
172.500,00	20.700,00	0,00	0,00	172.500,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.526,25	172.500,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP LTDA	0-Remetente (CIF)				12.418.191/0001-95

Endereço		Municipio	UF	Inscrição Estadual
ROD BR 101 KM 131	131	CAMBORIU	SC	256.542.937

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Liquido (Kg)	Cubagem Total
307				890,300	890,300	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço			Bairro / Distrito	CEP
AVENIDA JULIA GAIOLLI	740	MÓDULO 8 G	AGUA CHATA	07.251-500
Municipio	**UF**			
GUARULHOS	SP			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6259	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG 500CP VITAMEDIC Lote: 075994 02/03/2025 Fabr: 02/03/2023 Cod.Fabr: 6259 Reg.MS: 1039200650042 EAN13: 7898049792450 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 3.387,72 Federal e 4.281,88 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	201500,000	0,12500	25.187,50	25.187,50	3.022,50	0,00	0	12,00
6259	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG 500CP VITAMEDIC Lote: 076531 07/03/2025 Fabr: 07/03/2023 Cod.Fabr: 6259 Reg.MS: 1039200650042 EAN13: 7898049792450 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 5.968,44 Federal e 7.543,75 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	355000,000	0,12500	44.375,00	44.375,00	5.325,00	0,00	0	12,00
6259	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG 500CP VITAMEDIC Lote: 076526 09/03/2025 Fabr: 09/03/2023 Cod.Fabr: 6259 Reg.MS: 1039200650042 EAN13: 7898049792450 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 6.994,00 Federal e 8.840,00 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	416000,000	0,12500	52.000,00	52.000,00	6.240,00	0,00	0	12,00
6259	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG 500CP VITAMEDIC Lote: 076527 11/03/2025 Fabr: 11/03/2023 Cod.Fabr: 6259 Reg.MS: 1039200650042 EAN13: 7898049792450 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 4.690,69 Federal e 5.928,75 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	279000,000	0,12500	34.875,00	34.875,00	4.185,00	0,00	0	12,00
6259	IBUPROFENO (ALGY FLANDERIL) 300MG 500CP VITAMEDIC Lote: 077341 29/03/2025 Fabr: 29/03/2023 Cod.Fabr: 6259 Reg.MS: 1039200650042 EAN13: 7898049792450 Decr: 20 LPos Trib. Aprox R$: 2.160,41 Federal e 2.730,63 Estadual Fonte:IBPT	30049029	000	6108	CP	128500,000	0,12500	16.062,50	16.062,50	1.927,50	0,00	0	12,00

Informações Complementares

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476-0; AF 525/2024 - PA 5222/2023 - ARP 25811/2023 - EMP 35503/2023 - EMPENHO 4395/2024 - LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA JULIA GAIOLLI - Nº 740 - ÁGUA CHATA - MÓDULO 8 - GALPÃO T200 - GUARULHOS/SP - CEP 07251-500 - EMPRESA RV ÍMOLA - NECESSÁRIO AGENDAEMENTO DE ENTREGA: AGENDAMENTOGUARULHOS@GMAIL.COM / AGENDAMENTO.SMSGRU@RVIMOLA.COM.BR -
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 10.350,00
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
| IR 1,2%(IN RFB 1234) Valor R$ 2.070,00

Reservado ao Fisco

Ofício 449/2023

De: Palloma S. - SEMUS-SUMAPA

Para: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Data: 24/01/2023 às 16:42:08

Setores envolvidos:

SEMUS-SUMAPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Representante Comércial,

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito sob o n° **13.816.886/0001-98**, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, Bairro: Centro atesta para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no **CNPJ sob o n° 12.418.191/0001-95,** estabelecida na Rodovia BR 101 no 131 km, CEP: 88349-175, Várzea do Ranchinho – Camboriú/SC, forneceu e fornece materiais médicos e medicamentos para a Secretária Municipal de Saúde de São Luís.

Anexos:

PREFEITURA.pdf

Assinado por 1 pessoa: PALLOMA MASSETTE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/E08D-C2CE-BCD1-F964 e informe o código E08D-C2CE-BCD1-F964

PREFEITURA DE SÃO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHÃO**, inscrito sob o n° **13.816.886/0001-98**, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, Bairro: Centro atesta para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES,** inscrita no **CNPJ sob o n° 12.418.191/0001-95,** estabelecida na Rodovia BR 101 no 131 km, CEP: 88349-175, Várzea do Ranchinho – Camboriú/SC, forneceu e fornece materiais médicos e medicamentos para a Secretária Municipal de Saúde de São Luís.

Registramos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, não constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

São Luís, 24 de janeiro de 2023.

Palloma Massette Silva
Superintendência de Material e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: PALLOMA MASSETTE SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/E08D-C2CE-BCD1-F964 e informe o código E08D-C2CE-BCD1-F964

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E08D-C2CE-BCD1-F964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PALLOMA MASSETTE SILVA (CPF 050.XXX.XXX-95) em 24/01/2023 16:42:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoluis.1doc.com.br/verificacao/E08D-C2CE-BCD1-F964

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA
MEDICAMENTOS

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
Rod. BR 101 KM 131 Nº 131 - Várzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone: (47) 3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 11438
Série 1

Chave de Acesso
4221.0812.4181.9100.0195.5500.1000.0114.3810.0009.6460
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342210141880571

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937	125874677	12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHAO			13.816.886/0001-98	03/08/2021
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saida**
Dep. Raimundo Vieira da Silva 2000		Centro	65.025-180	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saida**
SAO LUIS		MA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

11438-A 02/09/2021 101.050,00									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
6979	39964/2021	20

DADOS BANCÁRIOS
Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
101.050,00	4.042,00	0,00	0,00	101.050,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.781,41	101.050,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
VRG LINHAS AEREAS S/S - GRUPO GOL	0-Remetente (CIF)				07.575.651/0001-59

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
Av. Vinte de Janeiro 330	RIO DE JANEIRO	RJ	78133236

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
4				17,000	17,000	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço	Bairro / Distrito	CEP
AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0 S/N GALPOES 16 1	MARACANA	65.095-602
Município	**UF**	
SAO LUIS	MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6190	POLIXIL B 500.000 UI C/25F/A PO LIO MYLAN Lote: L08175 31/03/2023 Fabr: 31/03/2021 Cod.Fabr: 6190 Reg.MS: 1883000260028 EAN13: 7898560663475 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 17.602,91 Federal e 17.178,50 Estadual	30042079	800	6108	F/A	1075	94,00000	101.050,00	101.050,00	4.042,00	0,00	0	4,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476 -0; ORDEM DE FORNECIMENTO - AQUISIÇÃO URGENTE Nº 39.964/2021 - PROCESSO 39.964/2021 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL/SEMUS - LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR. 135, KM 06, GALPÕES 16,17 E 18, S/N, MARACANÃ, SÃO LUÍS-MA. ENTREGAS DAS 8H ÁS 16H DE SEGUNDA A QUINTA E SEXTA DAS 8H ÁS 14H
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 14.147,00
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
Insc. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6190.

Reservado ao Fisco

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA
MEDICAMENTOS
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
Rod. BR 101 KM 131 Nº 131 - Várzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone: (47) 3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 11478
Série 1

Chave de Acesso
4221.0812.4181.9100.0195.5500.1000.0114.7810.0009.6873
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342210142187860

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937	125874677	12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHAO			13.816.886/0001-98	03/08/2021
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saída**
Dep. Raimundo Vieira da Silva 2000		Centro	65.025-180	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saída**
SAO LUIS		MA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

11478-A 02/09/2021 154.140,00									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
6876	39964/2021	20

DADOS BANCÁRIOS
Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
154.140,00	9.268,80	0,00	0,00	154.140,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.948,42	154.140,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0-Remetente (CIF)				31.423.169/0002-69

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO 3555	ITAJAI	SC	260114472

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
40				251,500	251,500	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço		Bairro / Distrito	CEP
AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0, S/N	GALPOES 16 1	MARACANA	65.095-602
Município		**UF**	
SAO LUIS		MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6196	BROMOPRIDA 10MG/2ML 50AMP 2ML SOL INJ WASSER GENERICO Lote: WFF20188 31/12/2024 Fabr: Cod.Fabr: 4864 Reg.MS: 1458700050021 EAN13: 7898269100073 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 5.272,40 Federal e 6.664,00 Estadual Fonte:IBPT	30049045	000	6108	AMP	20000	1,96000	39.200,00	39.200,00	2.744,00	0,00	0	7,00
6227	CLINDAMICINA 600MG (HYCLIN) 150MG/ML AMP 50X4ML Lote: 21050476 31/05/2023 Fabr: 29/06/2021 Cod.Fabr: 6227 Reg.MS: 1038700360029 EAN13: 7898122912775 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 8.640,28 Federal e 10.920,80 Estadual Fonte:IBPT	30032029	000	6108	AMP	14600	4,40000	64.240,00	64.240,00	4.496,80	0,00	0	7,00
6340	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 4000AXAUIX0,4ML 10SER - HANGZHOU JIUYUAN GENE ENGINEERING CO., LTD. Lote: 20200910 21/09/2022 Fabr: 22/09/2020 Cod.Fabr: 6340 EAN13: SEM GTIM Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 8.831,94 Federal e 8.619,00 Estadual Fonte:IBPT	30049099	100	6108	SER	1300	39,00000	50.700,00	50.700,00	2.028,00	0,00	0	4,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476 -0; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 39964/2021 LOCAL DE ENTREGA: AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA BR 135 KM 06 GALPÕES 16, 17 E 18 MARACANÃ SÃO LUIS - MA CEP: 65.095-602 HORARIO 08:00 AS 16:00 SEGUNDA A QUINTA FEIRA E DAS 08:00 AS 14:00 SEXTA-FEIRA EM DIAS ÚTEIS
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 18.476,40
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
Insc. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6340.

Reservado ao Fisco

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA®
MEDICAMENTOS
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
Rod. BR 101 KM 131 Nº 131 - Várzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone: (47) 3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 11160
Série 1

Chave de Acesso
4221.0712.4181.9100.0195.5500.1000.0111.6010.0009.2989
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342210130278889

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937	125874677	12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS			13.816.886/0001-98	16/07/2021
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saída**
Dep. Raimundo Vieira da Silva 2000		Centro	65.025-180	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saída**
SAO LUIS		MA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

11160-A 15/08/2021 282.273,60									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
6304	370/2021	20

DADOS BANCÁRIOS
Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
282.273,60	19.759,16	0,00	0,00	282.273,60

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.952,31	282.273,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0-Remetente (CIF)				31.423.169/0002-69

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO 3555	ITAJAI	SC	260114472

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
1084				2.059,600	2.059,600	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço		Bairro / Distrito	CEP
AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0, S/N	GALPOES 16 1	MARACANA	65.095-602
Município		**UF**	
SAO LUIS		MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
5906	CIPROFLOXACINO (HYPOFLOX) 2 MG/ML SOL INJ FA X 100 ML HYPOFARMA Lote: 21061133 30/06/2023 Fabr: 07/06/2021 Cod.Fabr: 5906 Reg.MS: 1038700420021 EAN13: 7898122914564 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 24.411,59 Federal e 30.854,80 Estadual	30032099	000	6108	F/A	8364	21,70000	181.498,80	181.498,80	12.704,92	0,00	0	7,00
5906	CIPROFLOXACINO (HYPOFLOX) 2 MG/ML SOL INJ FA X 100 ML HYPOFARMA Lote: 21061134 30/06/2023 Fabr: 07/06/2021 Cod.Fabr: 5906 Reg.MS: 1038700420021 EAN13: 7898122914564 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 13.554,21 Federal e 17.131,72 Estadual	30032099	000	6108	F/A	4644	21,70000	100.774,80	100.774,80	7.054,24	0,00	0	7,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476 -0; EMPENHO 370/2021 - PREGÃO 177/2020 - ATA 014/2021 - CONTRATO 049/2021 - PROCESSO 040-9086/2021 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SEMUS - SITUADO NA AV. ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA - BR 135, KM 06 - GALPÕES 16,17 E 18, CEP: 65.095-602 - MARACANÃ- SÃO LUÍS/MA. DIAS DE ENTREGA: SEG A SEX DAS 08H30MIN ÀS 16:00 H.
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 31.050,10
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677

Reservado ao Fisco

ESPELHO DA DANFE

CONQUISTA
MEDICAMENTOS

CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. EIRELI
Rod. BR 101 KM 131 Nº 131 - Várzea do Ranchinho
CEP: 88.349-175 - Camboriú/SC - Fone: (47) 3366-7867

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

1-Saída [1]
2-Entrada
No. 12396
Série 1

Chave de Acesso
4221.1012.4181.9100.0195.5500.1000.0123.9610.0013.6779
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de Operação	Protocolo de autorização de uso
Venda de Mercadorias adq. de Terceiros	342210185920544

Inscrição Estadual	Inscr. Estadual do subst. Tribut.	CNPJ
256.542.937	125874677	12.418.191/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social			CNPJ / CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS MARANHAO			13.816.886/0001-98	04/10/2021
Endereço		**Bairro / Distrito**	**CEP**	**Data de Entrada / Saída**
Dep. Raimundo Vieira da Silva 2000		Centro	65.025-180	
Município	**Fone / Fax**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora de Entrada / Saída**
SAO LUIS		MA	ISENTO	

FATURA/DUPLICATA

12396-A 03/11/2021 569.197,20									

DADOS DO PEDIDO

Número	Empenho	Vendedor
7990	57947/2021	20

DADOS BANCÁRIOS
Deposito Conta
BANCO DO BRASIL S.A Ag: 1707-8 C/C: 28814-4

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
569.197,20	26.310,98	0,00	0,00	569.197,20

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas	Valor do IPI	Valor Aprox de Tributos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.228,98	569.197,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CONQUISTA DIST MED E PROD HOSP EIRELI	0-Remetente (CIF)				12.418.191/0001-95

Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual
ROD BR 101, KM 131	131	CAMBORIU	SC	256.542.937

Quantidade / Volumes	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg)	Peso Líquido (Kg)	Cubagem Total
59				318,350	318,350	0,000

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço		Bairro / Distrito	CEP
AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 0, S/N	GALPOES 16 1	MARACANA	65.095-602
Município		**UF**	
SAO LUIS		MA	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.Total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vr.IPI	IPI	ICMS
6407	(DEXTROCETAMINA) CETAMINA 50MG/ML 25AMP 10ML Lote: CDN41002 31/05/2024 Fabr: Cod.Fabr: 6407 EAN13: 7899302400501 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 22.016,09 Federal e 21.485,28 Estadual	30049039	100	6108	AMP	1600	78,99000	126.384,00	126.384,00	5.055,36	0,00	0	4,00
424	CARBAMAZEPINA (TEGRETARD)200MG CP X 200 CRISTALIA Lote: 20120284 30/12/2023 Fabr: Cod.Fabr: 424 Reg.MS: 1029800440076 EAN13: 7896676403480 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 171,62 Federal e 216,92 Estadual Fonte:IBPT	30049069	000	6108	CP	4400	0,29000	1.276,00	1.276,00	89,32	0,00	0	7,00
6284	ENOXAPARINA (CUTENOX) 40MG/0,4ML C/10SER Lote: JB141 30/04/2023 Fabr: 01/05/2021 Cod.Fabr: 6284 Reg.MS: 1883000210020 EAN13: 7898560663253 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 19.365,47 Federal e 18.898,56 Estadual	30049099	200	6108	SER	3600	30,88000	111.168,00	111.168,00	4.446,72	0,00	0	4,00
6341	ENOXAPARINA SÓDICA INJETÁVEL 6000UIAXAX0,6ML 10SER - HANGZHOU JIUYUAN GENE ENGINEERING CO., LTD. Lote: 20210601 10/06/2023 Fabr: Cod.Fabr: 6341 EAN13: SEM GTIM Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 37.199,02 Federal e 36.302,14 Estadual	30049099	100	6108	SER	4900	43,58000	213.542,00	213.542,00	8.541,68	0,00	0	4,00
6376	ETOMIDATO 2MG/ML SOL INJ 25AMP 10ML GENERICO CRISTALIA Lote: 21070574 01/07/2023 Fabr: 01/07/2021 Cod.Fabr: 6376 Reg.MS: 1029802620020 EAN13: 7896676408041 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 5.423,04 Federal e 6.854,40 Estadual Fonte:IBPT	30049069	000	6108	AMP	1500	26,88000	40.320,00	40.320,00	2.822,40	0,00	0	7,00
6377	MIDAZOLAM 5MG/ML 60AMP 10ML HYPOFARMA Lote: 21081217 31/12/2021 Fabr: 14/08/2021 Cod.Fabr: 6377 Reg.MS: ISENTO EAN13: 7898122914687 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 7.171,97 Federal e 9.064,94 Estadual Fonte:IBPT	30049069	000	6108	AMP	4140	12,88000	53.323,20	53.323,20	3.732,62	0,00	0	7,00
6377	MIDAZOLAM 5MG/ML 60AMP 10ML HYPOFARMA Lote: 21081218 31/12/2021 Fabr: 14/08/2021 Cod.Fabr: 6377 Reg.MS: ISENTO EAN13: 7898122914687 Decr 20 LPos Trib. Aprox R$: 3.118,25 Federal e 3.941,28 Estadual Fonte:IBPT	30049069	000	6108	AMP	1800	12,88000	23.184,00	23.184,00	1.622,88	0,00	0	7,00

Informações Complementares
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 1707-8 C/C 28814-4 OU BANCO BRADESCO: AGENCIA 1406 C/C 10476 -0; ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 57947/2021 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL/SEMUS LOCALIZADO NA AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, BR 135 KM 06 GALPÃO 16,17 S/N MARACANÃ - SÃO LUIS - MA
Decretos: 3: LEI Nº10.147 INCISO 1 ART. 1º - ISENCAO DE PIS E COFINS
Obs.Fiscal: Vr.ICMS FCP: R$ 0,00
Vr.Diferencial do ICMS Destino: R$ 76.144,51
Vr.Diferencial do ICMS Origem: R$ 0,00
Inscr. de Contribuinte EC 87/MA: 125874677 | Código produtos enquadrados na Resolução 13/2012: 6407, 6284, 6341.

Reservado ao Fisco

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU** inscrito sob o **CNPJ 11.312.860/0001-87**, com sede na Rua PORTO ALEGRE Nº 698 Bairro Centro em CAMBORIU Estado de SANTA CATARINA atesta para os devidos fins que a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rodovia BR 101 no 131 KM 131 CEP: 88.349-175 Várzea do Ranchinho- Camboriú/ SC forneceu **MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS , EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES , INSTRUMENTAIS E MATERIAIS CIRURGICOS** , com qualidade dentro das nossas necessidades , no que diz a respeito á venda , prazo de entrega , qualidade dos produtos . Acrescentamos também que a empresa sempre atendeu rigorosamente, com presteza todas as condições exigidas. Não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

Rafaela Georgia Deitos
Setor de Compras
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Camboriú

Rafaela Georgia Deitos
Setor de Compras
Sec. de Saúde de Camboriú

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã Titular
Rua Anastácio José Pereira, 87, Centro, Camboriú/SC - CEP 88340-236, Fones (47) 3365.4336 / 3365.5177 - www.tabelionatocamboriu.com.br
Horário de atendimento: 8h às 18h

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

RECONHECIMENTO Nº: 862413 - Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de: (1)RAFAELA GEORGIA DEITOS
Camboriú, 03 de dezembro de 2021 - Em test da verdade. Documento para uso próprio

TAMIRES CAROLINE FAQUETI Escrevente
Emolumentos: R$ 3,52 + Selo: R$ 2,82 – Total: R$6,34 Art 819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GII25307-TSNK

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE CAMBORIÚ/SC

EA

Prova de Autenticidade válida até 13/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/01/2025 16:40:04 que o documento de hash (SHA-256)
b2f95e5361e160288381e2979d3c21349befefcbbe710a1be189376b9349218d foi validado em 13/01/2025 16:37:27 através da transação blockchain
0x528907972b4f4da29c1e34ba0540300a66349f0d9a329e694766fba3d62da2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?eChain (NID: 2911/10)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b2f95e5361e160288381e2979d3c21349befefcbbe710a1be189376b9349218d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251100** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará"**, faz prova de que em **13/01/2025 16:37:13**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2025 16:39:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x528907972b4f4da29c1e34ba054030a66349190f9a323e69176c9fba33f62aa2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	42600569033
CNPJ	12.418.191/0001-95
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	236612

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	236612
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953

Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Dados: 2024.04.11 13:50:06 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (RID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (1/13)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 60.607.836,57	R$ 67.608.569,82
CIRCULANTE		R$ 52.061.481,75	R$ 59.121.864,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.591.768,54	R$ 1.606.850,41
CAIXA		R$ 721.329,15	R$ 893.977,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 465.031,15	R$ 7.416,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 405.408,24	R$ 705.457,36
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 50.469.713,21	R$ 57.515.014,51
CLIENTES		R$ 41.552.201,39	R$ 44.893.516,96
ESTOQUES		R$ 8.452.800,91	R$ 10.470.642,03
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 464.710,91	R$ 2.150.855,52
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.546.354,82	R$ 8.486.704,90
DIREITOS REALIZÁVEIS AO LONGO PRAZO		R$ 945.146,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 945.146,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 7.418.911,03	R$ 7.909.412,09
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 7.835.491,60	R$ 8.698.492,70
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (416.580,57)	R$ (789.080,61)
INTANGÍGEL		R$ 10.591,56	R$ 7.421,76
BENS INTANGÍVEIS		R$ 10.591,56	R$ 7.421,76
INVESTIMENTOS		R$ 171.706,23	R$ 569.871,05
TITULO DE CAPITALIZACAO		R$ 171.706,23	R$ 569.871,05
PASSIVO		R$ 60.607.836,57	R$ 67.608.569,82
CIRCULANTE		R$ 25.532.586,54	R$ 16.440.859,66
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 17.112.620,84	R$ 9.972.662,53
MERCADORIAS, PROUTOS E SERVIÇOS		R$ 17.112.620,84	R$ 9.972.662,53
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.816.635,59	R$ 3.887.260,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 3.816.635,59	R$ 3.887.260,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 135.302,75	R$ 141.595,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 81.300,20	R$ 73.721,59
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.138,36	R$ 2.317,56
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 51.864,19	R$ 65.555,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.769.302,99	R$ 1.214.131,94
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 3.156.113,58	R$ 157.192,08
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO		R$ 604.711,03	R$ 1.051.438,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A RECEITA		R$ 8.478,38	R$ 5.501,84
PARCELAMENTOS		R$ 698.724,37	R$ 1.225.209,89
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 423.972,81	R$ 981.257,69
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R$ 274.751,56	R$ 243.952,20
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 4.797.657,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.797.657,91
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 0,00	R$ 4.797.657,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 35.075.250,03	R$ 46.370.052,25
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 34.955.250,03	R$ 46.250.052,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 34.955.250,03	R$ 46.250.052,25
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (RID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (2/13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 74.361.811,07	R$ 83.802.973,87
Venda de Mercadorias a Prazo		R$ 74.104.861,07	R$ 83.249.923,87
Venda de Serviços a Vista		R$ 256.950,00	R$ 553.050,00
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (1.285.234,61)	R$ (2.534.788,27)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (1.285.234,61)	R$ (2.534.788,27)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (6.157.662,54)	R$ (6.766.424,93)
(-) COFINS s/ Vendas		R$ (127.275,40)	R$ (66.512,32)
(-) Fundo Contribuição Pobreza s/Vendas		R$ (0,00)	R$ (88.554,15)
(-) FUNEF s/vendas		R$ (0,00)	R$ (19.184,59)
(-) ICMS s/ Vendas		R$ (6.002.810,79)	R$ (6.577.762,87)
(-) PIS s/ Vendas		R$ (27.576,35)	R$ (14.411,00)
Receita Líquida		R$ 66.918.913,92	R$ 74.501.760,67
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (44.839.310,07)	R$ (60.594.268,54)
(-) Estoque Inicial		R$ (4.479.218,15)	R$ (8.373.133,73)
(-) Compra de Mercadorias a Prazo		R$ (54.368.311,27)	R$ (67.219.472,83)
(-) Entrada de Bonificação de Mercadorias		R$ (1.438.264,88)	R$ (0,00)
(-) ICMS Dif. Alíquota		R$ (0,00)	R$ (3.814.933,89)
(-) Devolucao de Compras de Mercadoria		R$ 1.014.078,59	R$ 78.030,89
(-) ICMS s/ Compras de Mercadorias		R$ 5.979.604,73	R$ 8.264.598,99
(-) Estoque Final		R$ 8.452.800,91	R$ 10.470.642,03
Lucro Bruto		R$ 22.079.603,85	R$ 13.907.492,13
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (11.625.025,85)	R$ (5.543.417,87)
(-) Despesas com Vendas		R$ (8.820,00)	R$ (17.805,55)
(-) Brindes		R$ (8.820,00)	R$ (0,00)
(-) Comissões s/ Vendas		R$ (0,00)	R$ (6.086,80)
(-) Promoção de Vendas		R$ (0,00)	R$ (11.718,75)
(-) Despesas Administrativas		R$ (11.420.426,99)	R$ (5.429.203,51)
(-) 13 Salário		R$ (75.142,89)	R$ (101.950,68)
(-) Férias		R$ (48.308,86)	R$ (108.601,92)
(-) Indenizações Contratuais		R$ (99.738,80)	R$ (81.233,42)
(-) Pro-Labore		R$ (28.192,00)	R$ (31.248,00)
(-) Salários		R$ (963.151,41)	R$ (1.226.120,12)
(-) INSS		R$ (285.059,87)	R$ (388.269,57)
(-) FGTS		R$ (107.564,76)	R$ (125.478,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hash=a (RID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (3/13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Aluguel		R$ (11.718,85)	R$ (0,00)
(-) Aluguel de Veículos		R$ (2.321,93)	R$ (0,00)
(-) Amortizações		R$ (3.169,80)	R$ (3.169,80)
(-) ANVISA-Agencia Nac. Vigilância Sanitária		R$ (22.181,35)	R$ (2.402,34)
(-) Assistência Médica		R$ (1.012,00)	R$ (37.137,30)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (12.670,00)	R$ (1.300,00)
(-) Bradesco Saude		R$ (94.873,49)	R$ (0,00)
(-) Combustível e Lubrificante		R$ (30.782,82)	R$ (47.873,88)
(-) Comissões s/ Vendas		R$ (45.649,44)	R$ (0,00)
(-) Depreciações		R$ (215.301,76)	R$ (372.500,04)
(-) Despesa Anuidade -Cons. Reg. de Farmácia		R$ (1.282,32)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ Bonificação Doação e Brindes		R$ (113.644,48)	R$ (79.667,18)
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (4.660,19)	R$ (673,84)
(-) Despesas c/ Condominio		R$ (155.427,91)	R$ (25.089,62)
(-) Despesas c/ Funcionarios		R$ (1.144,00)	R$ (224,00)
(-) Despesas c/ Internet		R$ (550,00)	R$ (1.420,00)
(-) Despesas c/ Licitação		R$ (5.676,82)	R$ (77.244,53)
(-) Despesas c/ Monitoramento		R$ (119,80)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ Patrocinio		R$ (62.054,13)	R$ (126.000,00)
(-) Despesas c/ Perda, Deterioração e Roubo		R$ (115.469,37)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ICMS outras UF		R$ (5.957.577,71)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Informática		R$ (33.927,00)	R$ (51.244,02)
(-) Despesas com Manutenção Veículos		R$ (43.073,94)	R$ (34.522,46)
(-) Despesas com Viagens		R$ (105.525,68)	R$ (53.901,49)
(-) Despesas diversas		R$ (45,33)	R$ (1.157,01)
(-) Despesas Judiciais		R$ (3.862,96)	R$ (0,00)
(-) Dispendio com Alimentação		R$ (59,90)	R$ (36,50)
(-) Energia Elétrica		R$ (23.092,33)	R$ (19.345,48)
(-) Fretes e Despachos		R$ (1.017.173,98)	R$ (1.525.331,77)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (13.966,77)	R$ (139.668,19)
(-) Honorários Contábeis		R$ (25.000,00)	R$ (33.235,75)
(-) Imposto Simples		R$ (12.423,93)	R$ (0,00)
(-) Licenca Uso de Programas		R$ (386,22)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/Checkout (NID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (4/13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Manutenção e Conservação		R$ (539,00)	R$ (1.060,00)
(-) Material de Embalagem		R$ (3.550,00)	R$ (15.492,00)
(-) Material de Escritório		R$ (2.544,20)	R$ (13.773,39)
(-) Material de Limpeza		R$ (0,00)	R$ (675,35)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (237.179,36)	R$ (210.453,64)
(-) Multas de Trânsito		R$ (1.342,61)	R$ (0,00)
(-) Pedágios		R$ (0,00)	R$ (11.386,14)
(-) Processamento de Informacao		R$ (105,38)	R$ (0,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocinio		R$ (30.214,04)	R$ (36.000,00)
(-) Rastreadores de Equipamentos		R$ (59,90)	R$ (0,00)
(-) Representacao Comercial		R$ (113.835,59)	R$ (17.611,58)
(-) Seguros		R$ (49.987,00)	R$ (149.650,09)
(-) Serasa		R$ (174,83)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (1.176.062,08)	R$ (244.010,84)
(-) Taxas Estaduais		R$ (6.503,52)	R$ (1.878,11)
(-) Taxas Federais		R$ (21.699,19)	R$ (0,00)
(-) Taxas Municipais		R$ (3.913,82)	R$ (9.092,06)
(-) Telefone		R$ (20.432,68)	R$ (11.441,39)
(-) Transp. de Residuos (Medic. Vencidos)		R$ (478,99)	R$ (0,00)
(-) Vigilância Sanitária		R$ (0,00)	R$ (8.663,70)
(-) Despesas Impressão		R$ (0,00)	R$ (390,00)
(-) Treinamento CIEE		R$ (0,00)	R$ (1.578,10)
(-) Despesas Tributarias		R$ (204.598,86)	R$ (96.408,81)
(-) IPTU		R$ (6.534,21)	R$ (7.721,08)
(-) IPVA		R$ (12.198,00)	R$ (5.016,08)
(-) Multas Fiscais Punitivas		R$ (9.896,37)	R$ (0,00)
(-) Multas Pagas		R$ (175.970,28)	R$ (83.671,65)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		R$ 10.454.578,00	R$ 8.364.074,26
(-) Despesas Financeiras		R$ (153.882,62)	R$ (1.134.224,40)
(-) Despesas Bancárias		R$ (30.807,62)	R$ (21.998,86)
(-) Impostos s/ Operações Financeira		R$ (24.084,22)	R$ (28.314,36)
(-) Juros Bancários		R$ (50.082,27)	R$ (864.645,66)
(-) Juros de Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (184.208,96)
(-) Juros Pagos		R$ (48.908,51)	R$ (35.056,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (RID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (5/13)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Financeiras		R$ 82,15	R$ 6,60
Juros de Aplicações Financeira		R$ 19,03	R$ 6,60
Juros Recebidos		R$ 63,12	R$ 0,00
Resultado Operacional Líquido		R$ 10.300.777,53	R$ 7.229.856,46
Outras Receitas Operacionais		R$ 1.438.264,88	R$ 8.772.618,34
Bonificação		R$ 1.438.264,88	R$ 8.372.618,34
Venda do Ativo Imobilizado		R$ 0,00	R$ 400.000,00
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (0,00)	R$ (242.000,00)
(-) Custo da Venda Ativo Imobilizado		R$ (0,00)	R$ (242.000,00)
Resultado Antes do IR		R$ 11.739.042,41	R$ 15.760.474,80
(-) Provisões		R$ (1.998.724,53)	R$ (2.522.247,58)
(-) Provisão p/ Imposto de Renda		R$ (1.246.016,73)	R$ (1.634.578,90)
(-) Provisão p/ Contribuição Social		R$ (752.707,80)	R$ (887.668,68)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 9.740.317,88	R$ 13.238.227,22

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (RID: 252224).

Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 16 BALANCO SPEED 2023.pdf (6/13)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600569033	12.418.191/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.6E.15.31.BC.79.A0.74.E3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	111102276714711813 6437793	11/08/2023 a 10/08/2024	Não
Procurador	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	111102276714711813 6437793	11/08/2023 a 10/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7F.96.07.5E.C0.AB.90.C5.C3.FF.A2.9C.
6E.15.31.BC.79.A0.74.E3-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2024 às 13:07:35

7C.30.F9.1A.CC.3C.2D.32
33.9B.8C.6F.D3.87.4B.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/file/check (RID: 252224).

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada a Rodovia BR 101, KM 131, nº. 131, Bairro Varzea do Ranchinho, Cidade de Camboriu, CEP 88.349-175.

- Comércio Varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
- Comércio Varejista e atacadista de equipamentos hospitalares;
- Comércio Varejista e atacadista de móveis hospitalares;
- Comércio Varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.
- Comércio Varejista de Móveis
- Aluguel de Imóveis Próprios

– A empresa iniciou suas atividades no dia 17 de agosto de 2010.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS

a) As Demonstrações Contábeis do período 01/01/2023 à 31/12/2023 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento a Lei 10.406/2002 e procedimentos aprovados pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Técnicos) e do Conselho Federal de Contabilidade para empresas.
b) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a NBC TG 1000(R1).
c) O resultado das Operações é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas e despesas Financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.
d) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:
Inclui saldos positivos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo.

b) Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bem, às taxas mencionadas nas notas explicativas nº 08.

c) Estoques
Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e o valor da realização. A administração da Sociedade considera os valores contábeis estarem de acordo com o valor da realização dos estoques.

d) Encargos trabalhistas
Os conhecidos e/ou passíveis de apuração, estão sendo contabilizados de acordo com o regime de competência.

e) Tributos e Contribuições a Recolher
A Empresa é Tributada pelo Lucro Presumido e demais tributos e contribuições a recolher são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2023	2022
Caixa	R$ 893.977,00	R$ 721.329,15
Bancos	R$ 7.416,05	R$ 465.031,15
Aplicações de Liquidez Imediata	R$ 705.457,36	R$ 405.408,24
Total	**R$ 1.606.850,41**	**R$ 1.591.768,54**

NOTA 05 – CLIENTES

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck.a (RID: 252224).

Descrição	2023	2022
Clientes a Receber	R$ 44.893.516,96	R$ 41.552.201,39
Total	**R$ 44.893.516,96**	**R$ 41.552.201,39**

NOTA 06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição	2023	2022
ICMS a Compensar	R$ 2.150.855,52	R$ 464.710,91
IRRF a Compensar	R$ -	R$ 99.200,66
Total	**R$ 2.150.855,52**	**R$ 563.911,57**

NOTA 07 – DIREITO REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Descrição	2023	2022
Empréstimo a Dirigentes	R$ -	R$ 346.146,00
Empréstimos a Terceiros	R$ -	R$ 599.000,00
Total	**R$ -**	**R$ 945.146,00**

NOTA 08 – IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido 2023	Líquido 2022
Computadores e Periféricos - taxa 20%	R$ 77.531,89	R$ 40.718,84	R$ 36.813,05	R$ 50.609,39
Móveis e Utensílios - taxa 10%	R$ 194.495,02	R$ 59.874,05	R$ 134.620,97	R$ 153.234,29
Veículos - taxa 20%	R$ 896.831,27	R$ 492.314,14	R$ 404.517,13	R$ 813.258,97
Galpão Empresarial	R$ 4.300.000,00	R$ 0,00	R$ 4.300.000,00	R$ 4.300.000,00
Volvo XC60 Ultimate	R$ 429.950,00	R$ 47.533,34	R$ 382.416,66	R$
Volvo VM 290 6X2R	R$ 520.000,00	R$ 63.462,39	R$ 456.537,61	R$
Furgão Veiculo Carga Superior	R$ 95.000,00	R$ 11.083,31	R$ 83.916,69	R$
Edifícios – taxa 4%	R$ 950.000,00	R$ 55.977,46	R$ 894.022,54	R$ 914.176,86
Terrenos	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Garagem n.13 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 860,29	R$ 20.360,84	R$ 21.221,13
Garagem n.14 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 860,29	R$ 20.360,84	R$ 21.221,13
Garagem n.15 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 860,29	R$ 20.360,84	R$ 21.221,13
Garagem n.16 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 860,29	R$ 20.360,84	R$ 21.221,13
Maquinas e Equipamentos	R$ 149.800,00	R$ 14.675,92	R$ 135.124,08	R$ 102.747,00
Total	**R$ 8.698.492,70**	**R$ 789.080,61**	**R$ 7.909.412,09**	**R$ 7.418.911,03**

NOTA 09 – FORNECEDORES

Descrição	2023	2022
Fornecedores	R$ 9.972.662,53	R$ 17.112.620,84
Total	**R$ 9.972.662,53**	**R$ 17.112.620,84**

NOTA 10 – PARCELAMENTOS

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b858a1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/files/check (RID: 252224).

Descrição	2023	2022
Parcelamentos Federais	R$ 981.257,69	R$ 222.264,52
Parcelamentos Estaduais (ICMS)	R$ 243.952,20	R$ 269.627,42
Especial Lei 13.496/17 - PERT - Art.2	R$ 0,00	R$ 27.462,20
Total	**R$ 1.225.209,89**	**R$ 519.354,14**

NOTA 11 – EMPRESTIMOS E FINCIAMENTOS

Parcelamento	2023	2022
Banco do Brasil S.A	R$ 3.103.514,66	R$ 0,00
Banco Itau	R$ 1.694.143,25	R$ 0,00
Total	**R$ 4.797.657,91**	**R$ 0,00**

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social subscrito e integralizado é representado por 120.000 quotas ao valor de R$ 100,00 cada, totalizando o montante de R$ 120.000,00. O quadro societário da empresa é composto pela seguinte sócia:

- VANDA AP. DA SILVA DANIEL 120.000 QUOTAS 100% R$ 120.000,00 ADMINISTRADORA CPF: 081.447.128-54

Não ouve aumento nem redução do Capital Social.

Descrição	2023	2022
Capital Social 120.000 cotas	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
Total	**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**

NOTA 12.1 – Ajuste de exercícios anteriores.

O saldo dos ajustes do exercícios foram efetivados devido a parcelamentos de contas individuais canceladas e logo após reparcelados e consolidados dentro do período.

Descrição	2023	2022
Ajuste de exércícios anteriores	R$ -	R$ 1.509.338,09
Total	**R$ -**	**R$ 1.509.338,09**

NOTA 12.2– Reversões e transferência de reserva de lucros.

As reversões de reservas não aconteceram, não foram deduzidas do lucro. Não houve inserção do lucro em reservas patrimoniais, de lucros, estatutária, orçamentária, de contingências ou de dividendos.

NOTA 12.3 - Destinação do lucro líquido do período.

Houve destinação do lucro líquido do período na quisição de bens móveis e imóveis.

NOTA 12.4 – Distribuição de lucros.

Distribuição de lucro no valor de R$ 1.943.425,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e tres mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

NOTA 12.5– Resultado líquido do período.

Lucro líquido do período R$ 13.238.227,22 (Treze milhões duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e sete reias e vinte e dois centavos)

Descrição	2023	2022
Lucro do período	R$ 13.238.227,22	R$ 9.740.317,88
Total	**R$ 13.238.227,22**	**R$** 9.740.317,88

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b89e6d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID_262224)

NOTA 12.6– Compensações de prejuízo.

Não houve prejuízo no período para ser compensado.

NOTA 12.7– Reavaliações de ativo e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes.

Não houve reavaliações de ativo e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes.

NOTA 13 – RECEITA DE VENDAS

Receitas de vendas de mercadoria conforme sua atividade principal.

Descrição	**2023**	**2022**
Receita Bruta com Vendas/Serviços	R$ 83.802.973,87	R$ 74.104.861,07
(-) Deduções das Receitas/Tributos	-R$ 9.301.213,20	-R$ 7.577.942,52
(-) Custos Mercadorias Vendidas	-R$ 60.594.268,54	-R$ 44.839.310,07
Lucro/Prejuízo Bruto	**R$ 13.907.492,13**	**R$ 22.079.603,85**

NOTA 14 - Outras Receitas Operacionais

Descrição	**2023**	**2022**
Bonificações	R$ 8.372.618,34	R$ 1.438.264,88
Total	**R$ 8.372.618,34**	**R$ 1.438.264,88**

Observações:

a) Os registros contábeis foram realizados por empresa contábil devidamente contratada a partir da documentação entregue a contabilidade. A documentação atende aos requisitos legais e contempla, por declaração da empresa, a totalidade dos atos e fatos contábeis, deste ano, realizados pela empresa;

b) Apresentadas as demonstrações contábeis, a Administração decide por manter a Entidade em operação nos próximos 12 meses, considerando toda a informação disponível sobre o futuro;

Camboriú (SC), 31 de dezembro de 2023

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Dados: 2024.04.12 11:33:01 -03'00'

Vanda Ap. da Silva Daniel
Administrador
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Dados: 2024.04.11 13:47:36 -03'00'

Cleomir Haroldo Portes
Técnico em Contabilidade
Reg.nº CRC/SC sob nº SC007804/O-2

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b89e6d5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID_262224)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	59.121.864,92 + 0,00	2,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	59.121.864,92	3,60
	Passivo Circulante	16.440.859,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	67.608.569,82	3,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	0,31
	Passivo Total	67.608.569,82	

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854 Dados: 2024.04.12 11:33:28 -03'00'

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953 Dados: 2024.04.11 13:45:44 -03'00'

CLEOMIR HAROLDO PORTES
Categoria: Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC007804O-2 TC
CPF: 034.765.029-53

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/01/2025 10:45:12 que o documento de hash (SHA-256)
e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42 foi validado em 21/01/2025 10:43:48 através da transação blockchain
0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b8b6dfb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 262224)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 21/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e41baaed8a15ebf9035422660b5b89a65d86f9c2795454edcd8ed229b71c3e42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252224** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, faz prova de que em **21/01/2025 10:43:37**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2025 10:44:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x65650d25fee9b2728193c9f4c9a9ddcd3ba80e0eb64891ed39c0877f2b855d1b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	42600569033
CNPJ	12.418.191/0001-95
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CAMBORIU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271082

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	271082
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256) 99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain 0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EneCheck (14D-2d0795)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (1/14)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 67.608.569,82	R$ 71.168.510,60
CIRCULANTE		R$ 59.121.864,92	R$ 62.530.957,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.606.850,41	R$ 2.095.800,94
CAIXA		R$ 893.977,00	R$ 105.404,40
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 7.416,05	R$ 115.124,48
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 705.457,36	R$ 1.875.272,06
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 57.515.014,51	R$ 60.435.156,26
CLIENTES		R$ 44.893.516,96	R$ 49.378.843,12
ESTOQUES		R$ 10.470.642,03	R$ 8.264.411,55
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 2.150.855,52	R$ 2.791.901,59
NÃO CIRCULANTE		R$ 8.486.704,90	R$ 8.637.553,40
IMOBILIZADO		R$ 7.909.412,09	R$ 7.668.885,06
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 8.698.492,70	R$ 8.807.936,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (789.080,61)	R$ (1.139.051,44)
INTANGÍGEL		R$ 7.421,76	R$ 4.251,96
BENS INTANGÍVEIS		R$ 7.421,76	R$ 4.251,96
INVESTIMENTOS		R$ 569.871,05	R$ 964.416,38
TITULO DE CAPITALIZACAO		R$ 569.871,05	R$ 964.416,38
PASSIVO		R$ 67.608.569,82	R$ 71.168.510,60
CIRCULANTE		R$ 16.440.859,66	R$ 20.863.879,69
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 9.972.662,53	R$ 12.510.691,23
MERCADORIAS, PROUTOS E SERVIÇOS		R$ 9.972.662,53	R$ 12.510.691,23
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 3.887.260,27	R$ 5.708.756,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 3.887.260,27	R$ 5.708.756,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 141.595,03	R$ 188.611,25
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 73.721,59	R$ 108.991,28
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 2.317,56	R$ 2.317,56
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 65.555,88	R$ 77.302,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.214.131,94	R$ 1.800.033,72
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 157.192,08	R$ 1.146.570,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0954)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (2/14)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO		R$ 1.051.438,02	R$ 626.692,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ A RECEITA		R$ 5.501,84	R$ 26.771,17
PARCELAMENTOS		R$ 1.225.209,89	R$ 655.787,05
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R$ 981.257,69	R$ 501.109,55
PARCELAMENTOS ESTADUAIS		R$ 243.952,20	R$ 154.677,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 4.797.657,91	R$ 3.255.810,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.797.657,91	R$ 3.255.810,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 4.797.657,91	R$ 3.255.810,89
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 46.370.052,25	R$ 47.048.820,02
CAPITAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 46.250.052,25	R$ 46.928.820,02
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 46.250.052,25	R$ 46.928.820,02
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO		R$ 0,00	R$ 0,00

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0795)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (3/14)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R$ 83.802.973,87	R$ 88.866.761,97
Venda de Mercadorias a Prazo		R$ 83.249.923,87	R$ 88.293.011,97
Venda de Serviços a Vista		R$ 553.050,00	R$ 573.750,00
(-) Devoluções e abatimentos		R$ (2.534.788,27)	R$ (3.845.827,81)
(-) Devoluções de Vendas		R$ (2.534.788,27)	R$ (3.845.827,81)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R$ (6.766.424,93)	R$ (7.229.418,93)
(-) COFINS s/ Vendas		R$ (66.512,32)	R$ (185.863,93)
(-) Fundo Contribuição Pobreza s/Vendas		R$ (88.554,15)	R$ (77.901,40)
FUNEF s/vendas		R$ (19.184,59)	R$ 0,00
(-) ICMS s/ Vendas		R$ (6.577.762,87)	R$ (6.925.301,58)
(-) PIS s/ Vendas		R$ (14.411,00)	R$ (40.352,02)
Receita Líquida		R$ 74.501.760,67	R$ 77.791.515,23
(-) (-) Custos Mercadorias Vendidas		R$ (60.594.268,54)	R$ (64.959.285,40)
(-) Estoque Final		R$ 10.470.642,03	R$ 35.126.139,87
(-) Estoque Inicial		R$ (8.373.133,73)	R$ (38.239.213,06)
(-) Compra de Mercadorias a Prazo		R$ (67.219.472,83)	R$ (61.668.903,52)
(-) Entrada de Bonificação de Mercadorias		R$ (0,00)	R$ (46.536,00)
(-) ICMS Dif. Alíquota		R$ (3.814.933,89)	R$ (7.937.729,81)
(-) Devolucao de Compras de Mercadoria		R$ 78.030,89	R$ 147.516,57
(-) ICMS s/ Compras de Mercadorias		R$ 8.264.598,99	R$ 7.515.700,69
(-) Pis s/compras de mercadorias		R$ 0,00	R$ 25.639,84
(-) Cofins s/compras de mercadorias		R$ 0,00	R$ 118.100,02
Lucro Bruto		R$ 13.907.492,13	R$ 12.832.229,83
(-) (-) Despesas Operacionais		R$ (5.543.417,87)	R$ (9.749.150,21)
(-) Despesas com Vendas		R$ (17.805,55)	R$ (286,70)
(-) Comissões s/ Vendas		R$ (6.086,80)	R$ (0,00)
(-) Material de Escritório		R$ (0,00)	R$ (286,70)
(-) Promoção de Vendas		R$ (11.718,75)	R$ (0,00)
(-) Despesas Administrativas		R$ (5.429.203,51)	R$ (9.671.851,94)
(-) 13 Salário		R$ (101.950,68)	R$ (122.769,45)
(-) Férias		R$ (108.601,92)	R$ (126.211,53)
(-) Indenizações Contratuais		R$ (81.233,42)	R$ (50.014,97)
(-) Pro-Labore		R$ (31.248,00)	R$ (31.248,00)
(-) Salários		R$ (1.226.120,12)	R$ (1.385.249,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256) 99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain 0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0f95)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (4/14)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R$ (388.269,57)	R$ (436.996,73)
(-) FGTS		R$ (125.478,21)	R$ (140.286,57)
(-) Amortizações		R$ (3.169,80)	R$ (3.169,80)
(-) ANVISA-Agencia Nac. Vigilância Sanitária		R$ (2.402,34)	R$ (54.459,48)
(-) Assistência Médica		R$ (37.137,30)	R$ (202.297,43)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (1.300,00)	R$ (16.650,00)
(-) Certificado Digital		R$ (0,00)	R$ (320,00)
(-) Combustível e Lubrificante		R$ (47.873,88)	R$ (56.460,23)
(-) Depreciações		R$ (372.500,04)	R$ (349.970,83)
(-) Despesas c/ Bonificação Doação e Brindes		R$ (79.667,18)	R$ (473.771,42)
(-) Despesas c/ Cartório		R$ (673,84)	R$ (519,39)
(-) Despesas c/ Condominio		R$ (25.089,62)	R$ (22.022,32)
(-) Despesas c/ Funcionarios		R$ (224,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ Internet		R$ (1.420,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ Licitação		R$ (77.244,53)	R$ (117.538,17)
(-) Despesas c/ Patrocinio		R$ (126.000,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas c/ Perda, Deterioração e Roubo		R$ (0,00)	R$ (400.736,07)
(-) Despesas c/ Uniformes		R$ (0,00)	R$ (5.861,00)
(-) Despesas com Informática		R$ (51.244,02)	R$ (20.779,10)
(-) Despesas com Manutenção Veículos		R$ (34.522,46)	R$ (4.912,93)
(-) Despesas com Viagens		R$ (53.901,49)	R$ (112.342,09)
(-) Despesas diversas		R$ (1.157,01)	R$ (1.599,00)
(-) Despesas Judiciais		R$ (0,00)	R$ (131,60)
(-) Dispendio com Alimentação		R$ (36,50)	R$ (74.553,69)
(-) Energia Elétrica		R$ (19.345,48)	R$ (32.140,57)
(-) Entidades e Associações		R$ (0,00)	R$ (1.508,61)
(-) Fretes e Despachos		R$ (1.525.331,77)	R$ (1.909.120,20)
(-) Honorários Advocatícios		R$ (139.668,19)	R$ (1.913.423,90)
(-) Honorários Contábeis		R$ (33.235,75)	R$ (76.254,25)
(-) Manutenção e Conservação		R$ (1.060,00)	R$ (13.002,00)
(-) Material de Embalagem		R$ (15.492,00)	R$ (4.086,06)
(-) Material de Escritório		R$ (13.773,39)	R$ (4.239,90)
(-) Material de Limpeza		R$ (675,35)	R$ (255,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256) 99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain 0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EteCheck (14D-2d0f95)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (5/14)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (210.453,64)	R$ (306.811,89)
(-) Pedágios		R$ (11.386,14)	R$ (16.429,30)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocinio		R$ (36.000,00)	R$ (0,00)
(-) Representacao Comercial		R$ (17.611,58)	R$ (0,00)
(-) Seguros		R$ (149.650,09)	R$ (193.323,46)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (244.010,84)	R$ (963.069,37)
(-) Taxas Estaduais		R$ (1.878,11)	R$ (1.122,71)
(-) Taxas Municipais		R$ (9.092,06)	R$ (3.832,97)
(-) Telefone		R$ (11.441,39)	R$ (20.702,04)
(-) Vigilância Sanitária		R$ (8.663,70)	R$ (0,00)
(-) Despesas Impressão		R$ (390,00)	R$ (0,00)
(-) Treinamento CIEE		R$ (1.578,10)	R$ (1.657,84)
(-) Despesas Tributarias		R$ (96.408,81)	R$ (77.011,57)
(-) IPTU		R$ (7.721,08)	R$ (12.330,88)
(-) IPVA		R$ (5.016,08)	R$ (15.758,94)
(-) Licenciamento		R$ (0,00)	R$ (149,37)
(-) Multas Pagas		R$ (83.671,65)	R$ (48.772,38)
Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras		R$ 8.364.074,26	R$ 3.083.079,62
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.134.224,40)	R$ (298.443,91)
(-) Despesas Bancárias		R$ (21.998,86)	R$ (35.806,01)
(-) Impostos s/ Operações Financeira		R$ (28.314,36)	R$ (61.972,92)
(-) Juros Bancários		R$ (864.645,66)	R$ (96.597,12)
(-) Juros de Financiamentos		R$ (184.208,96)	R$ (0,00)
(-) Juros Pagos		R$ (35.056,56)	R$ (104.067,86)
Receitas Financeiras		R$ 6,60	R$ 2,99
Juros de Aplicações Financeira		R$ 6,60	R$ 2,99
Resultado Operacional Líquido		R$ 7.229.856,46	R$ 2.784.638,70
Outras Receitas Operacionais		R$ 8.772.618,34	R$ 1.879.180,70
Bonificação		R$ 8.372.618,34	R$ 1.879.180,70
(-) Venda do Ativo Imobilizado		R$ 400.000,00	R$ (0,00)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R$ (242.000,00)	R$ (0,00)
(-) Custo da Venda Ativo Imobilizado		R$ (242.000,00)	R$ (0,00)
Resultado Antes do IR		R$ 15.760.474,80	R$ 4.663.819,40
(-) Provisões		R$ (2.522.247,58)	R$ (1.561.698,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.0 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256) 99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain 0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0f95)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (6/14)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	12.418.191/0001-95
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisão p/ Imposto de Renda		R$ (1.634.578,90)	R$ (1.141.954,84)
(-) Provisão p/ Contribuição Social		R$ (887.668,68)	R$ (419.743,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 13.238.227,22	R$ 3.102.120,81

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0795)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 17 BALANCO SPEED 2024.pdf (7/14)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600569033	12.418.191/0001-95	

NOME EMPRESARIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	15

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	658104804890677613053915	08/08/2024 a 08/08/2025	Não
Procurador	03476502953	CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953	658104804890677613053915	08/08/2024 a 08/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
19.D5.D2.48.68.6E.35.F7.DF.AB.A5.2D.
FE.7E.9D.3B.21.AE.30.DC-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2025 às 11:12:38

DA.DD.2B.72.33.50.29.51
C2.6E.F3.66.63.B3.42.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (14D-2d0955)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada a Rodovia BR 101, KM 131, nº. 131, Bairro Varzea do Ranchinho, Cidade de Camboriu, CEP 88.349-175.

- Comércio Varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos;
- Comércio Varejista e atacadista de equipamentos hospitalares;
- Comércio Varejista e atacadista de móveis hospitalares;
- Comércio Varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico.
- Comércio Varejista de Móveis
- Aluguel de Imóveis Próprios

– A empresa iniciou suas atividades no dia 17 de agosto de 2010.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS CRITÉRIOS ADOTADOS

a) As Demonstrações Contábeis do período 01/01/2024 à 31/12/2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento a Lei 10.406/2002 e procedimentos aprovados pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Técnicos) e do Conselho Federal de Contabilidade para empresas.
b) Sem qualquer reserva, a empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a NBC TG 1000(R1).
c) O resultado das Operações é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas e despesas Financeiras são reconhecidas pela realização efetiva dos juros.
d) Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a empresa possui o direito de dispor do instrumento financeiro e registrado ao seu valor justo, acrescido dos custos de aquisição ou de emissão.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:
Inclui saldos positivos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo.

b) Imobilizado
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bem, às taxas mencionadas nas notas explicativas nº 08.

c) Estoques
Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição e o valor da realização. A administração da Sociedade considera os valores contábeis estarem de acordo com o valor da realização dos estoques.

d) Encargos trabalhistas
Os conhecidos e/ou passíveis de apuração, estão sendo contabilizados de acordo com o regime de competência.

e) Tributos e Contribuições a Recolher
A Empresa é Tributada pelo Lucro Presumido e demais tributos e contribuições a recolher são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2024	2023
Caixa	R$ 105.404,40	R$ 893.977,00
Bancos	R$ 115.124,48	R$ 7.416,05
Aplicações de Liquidez Imediata	R$ 1.875.272,06	R$ 705.457,36
Total	**R$ 2.095.800,94**	**R$ 1.606.850,41**

NOTA 05 – CLIENTES

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984789f4b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EleCheck (HD-2d0f95)

Descrição	2024	2023
Clientes a Receber	R$ 49.378.843,12	R$ 44.893.516,96
Total	**R$ 49.378.843,12**	**R$ 44.893.516,96**

NOTA 06 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Descrição	2024	2023
ICMS a Compensar	R$ 2.791.901,59	R$ 2.150.855,52
Total	**R$ 2.791.901,59**	**R$ 2.150.855,52**

NOTA 07 – INVESTIMENTOS

Descrição	2024	2023
Ouro Cap	R$ 14.218,04	R$ 14.218,04
Consorcio Sicredi	R$ 133.239,69	R$ 85.108,09
Bradesco CAP	R$ 17.782,05	R$ 17.782,05
BB Consorcio	R$ 779.180,05	R$ 445.854,72
Titulo Capitalizacao Santander	R$ 11.000,00	R$ 5.000,00
Titulo Capitalizacao Bradesco	R$ 8.996,55	R$ 1.908,15
Total	**R$ 964.416,38**	**R$ 569.871,05**

NOTA 08 – IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
Computadores e Periféricos - taxa 20%	R$ 162.975,89	R$ 59.246,07	R$ 103.729,82	R$ 36.813,05
Móveis e Utensílios - taxa 10%	R$ 194.495,02	R$ 78.536,13	R$ 115.958,89	R$ 134.620,97
Veículos - taxa 20%	R$ 896.831,27	R$ 669.321,20	R$ 227.510,07	R$ 404.517,13
Galpão Empresarial	R$ 4.300.000,00	R$ 0,00	R$ 4.300.000,00	R$ 4.300.000,00
Volvo XC60 Ultimate	R$ 429.950,00	R$ 85.989,96	R$ 343.960,04	R$ 382.416,66
Volvo VM 290 6X2R	R$ 520.000,00	R$ 104.000,04	R$ 415.999,96	R$ 456.537,61
Furgão Veiculo Carga Superior	R$ 95.000,00	R$ 18.999,96	R$ 76.000,04	R$ 83.916,69
Edifícios – taxa 4%	R$ 950.000,00	R$ 83.014,10	R$ 866.985,90	R$ 894.022,54
Terrenos	R$ 1.000.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Garagem n.13 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 848,88	R$ 20.372,25	R$ 20.360,84
Garagem n.14 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 848,88	R$ 20.372,25	R$ 20.360,84
Garagem n.15 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 848,88	R$ 20.372,25	R$ 20.360,84
Garagem n.16 Torre A Cond Empr	R$ 21.221,13	R$ 848,88	R$ 20.372,25	R$ 20.360,84
Maquinas e Equipamentos	R$ 173.800,00	R$ 36.548,46	R$ 137.251,54	R$ 135.124,08
Total	**R$ 8.807.936,50**	**R$ 1.139.051,44**	**R$ 7.668.885,06**	**R$ 7.909.412,09**

NOTA 09 – FORNECEDORES

Descrição	2024	2023
Fornecedores	R$ 12.510.691,23	R$ 9.972.662,53

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984769f0823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP: 2851105)

Total	**R$ 12.510.691,23**	**R$ 9.972.662,53**

NOTA 10 – PARCELAMENTOS

Descrição	**2024**	**2023**
Parcelamentos Federais	R$ 501.109,55	R$ 981.257,69
Parcelamentos Estaduais (ICMS)	R$ 154.677,50	R$ 243.952,20
Total	**R$ 655.787,05**	**R$ 1.225.209,89**

NOTA 11 – EMPRESTIMOS E FINCIAMENTOS

Parcelamento	**2024**	**2023**
Banco do Brasil S.A	R$ 343.349,39	R$ 3.103.514,66
Banco Itau	R$ 1.126.579,07	R$ 1.694.143,25
Capital de Giro	R$ 1.785.882,43	R$ 0,00
Total	**R$ 3.255.810,89**	**R$ 4.797.657,91**

NOTA 12 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social subscrito e integralizado é representado por 120.000 quotas ao valor de R$ 100,00 cada, totalizando o montante de R$ 120.000,00. O quadro societário da empresa é composto pela seguinte sócia:

- VANDA AP. DA SILVA DANIEL 120.000 QUOTAS 100% R$ 120.000,00 ADMINISTRADORA CPF: 081.447.128-54

Não ouve aumento nem redução do Capital Social.

Descrição	**2024**	**2023**
Capital Social 120.000 cotas	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
Total	**R$ 120.000,00**	**R$ 120.000,00**

NOTA 12.1 – Ajuste de exercícios anteriores.

O saldo dos ajustes do exercícios foram efetivados devido a parcelamentos de contas individuais canceladas e logo após reparcelados e consolidados dentro do período.

Descrição	**2024**	**2023**
Ajuste de exércícios anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

NOTA 12.2– Reversões e transferência de reserva de lucros.

As reversões de reservas não aconteceram, não foram deduzidas do lucro. Não houve inserção do lucro em reservas patrimoniais, de lucros, estatutária, orçamentária, de contingências ou de dividendos.

NOTA 12.3 - Destinação do lucro líquido do período.

Houve destinação do lucro líquido do período na quisição de bens móveis e imóveis.

NOTA 12.4 – Distribuição de lucros.

Distribuição de lucro no valor de R$ 1.943.425,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e tres mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

NOTA 12.5– Resultado líquido do período.

Lucro líquido do período R$ 3.102.120,81 (Trez milhões cento e dois mil, cento e vinte reais e oitenta e hum centavos)

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b9847694b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 285195)

Descrição	2024	2023
Lucro do período	R$ 3.102.120,81	R$ 13.238.227,22
Total	**R$ 3.102.120,81**	**R$ 13.238.227,22**

NOTA 12.6– Compensações de prejuízo.

Não houve prejuízo no período para ser compensado.

NOTA 12.7– Reavaliações de ativo e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes.

Não houve reavaliações de ativo e sua realização, líquida do efeito dos impostos correspondentes.

NOTA 13 – RECEITA DE VENDAS

Receitas de vendas de mercadoria conforme sua atividade principal.

Descrição	2024	2023
Receita Bruta com Vendas/Serviços	R$ 88.866.761,97	R$ 83.802.973,87
(-) Deduções das Receitas/Tributos	-R$ 11.075.246,74	-R$ 9.301.213,20
(-) Custos Mercadorias Vendidas	-R$ 64.959.285,40	-R$ 60.594.268,54
Lucro/Prejuízo Bruto	**R$ 12.832.229,83**	**R$ 13.907.492,13**

NOTA 14 - Outras Receitas Operacionais

Descrição	2024	2023
Bonificações	R$ 1.879.180,70	R$ 8.372.618,34
Total	**R$ 1.879.180,70**	**R$ 8.372.618,34**

Observações:

a) Os registros contábeis foram realizados por empresa contábil devidamente contratada a partir da documentação entregue a contabilidade. A documentação atende aos requisitos legais e contempla, por declaração da empresa, a totalidade dos atos e fatos contábeis, deste ano, realizados pela empresa;

b) Apresentadas as demonstrações contábeis, a Administração decide por manter a Entidade em operação nos próximos 12 meses, considerando toda a informação disponível sobre o futuro;

Camboriú (SC), 31 de dezembro de 2024

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854 Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854 Dados: 2025.04.14 11:27:25 -03'00'

Vanda Ap. da Silva Daniel
Administrador
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953 Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953 Dados: 2025.04.11 10:37:01 -03'00'

Cleomir Haroldo Portes
Técnico em Contabilidade
Reg.nº CRC/SC sob nº SC007804/O-2

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b9847894b823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID: 285195)

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	62.530.957,20 + 0,00	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	62.530.957,20	3,00
	Passivo Circulante	20.863.879,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	71.168.510,60	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	0,34
	Passivo Total	71.168.510,60	

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Dados: 2025.04.14 11:27:37 -03'00'

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Dados: 2025.04.11 10:29:13 -03'00'

CLEOMIR HAROLDO PORTES
Categoria: Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC007804-2 TC
CPF: 034.765.029-53

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b984769d0823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NUP: 285195)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanço** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **265195** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, cujo assunto é descrito como **"BALANÇO PATRIMONIAL"**, faz prova de que em **14/04/2025 11:29:45**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/04/2025 11:32:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee451857a0b9847894b823**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.418.191/0001-95 **MATRIZ**		**17/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONQUISTA MEDICAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	**131**	**KM 131**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.349-175	**VARZEA DO RANCHINHO**	**CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR	**(47) 3366-7867**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/05/2025** às **10:34:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	59.121.864,92 + 0,00	2,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	59.121.864,92	3,60
	Passivo Circulante	16.440.859,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	67.608.569,82	3,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	16.440.859,66 + 4.797.657,91	0,31
	Passivo Total	67.608.569,82	

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854 Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854 Dados: 2024.04.12 11:33:28 -03'00'

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953 Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953 Dados: 2024.04.11 13:45:44 -03'00'

CLEOMIR HAROLDO PORTES
Categoria: Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC007804O-2 TC
CPF: 034.765.029-53

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 12/04/2024 13:44:45 que o documento de hash (SHA-256)
1cffbdc199be2d8f45bf3af3f98f0af9cc9f5d580163d09e55693edff50e0d2c foi validado em 12/04/2024 11:57:14 através da transação blockchain
0xd5f52556ac335d3a709c55a848219ee6aa1f2fa2a9e4dfe8864974b2887adc15 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 204529)

Prova de Autenticidade válida até 11/07/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.418.191/0001-95 **MATRIZ**		**17/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONQUISTA MEDICAMENTOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101	**131**	**KM 131**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.349-175	**VARZEA DO RANCHINHO**	**CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR	**(47) 3366-7867**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2021** às **08:25:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Empresa: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrição: 12.418.191/0001-95
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 42600569033 Data: 30/09/2011

Folha: 0001
Número livro: 0015

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	62.530.957,20 + 0,00	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	62.530.957,20	3,00
	Passivo Circulante	20.863.879,69	
Índice de Solvência Geral	Ativo	71.168.510,60	2,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	20.863.879,69 + 3.255.810,89	0,34
	Passivo Total	71.168.510,60	

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Assinado de forma digital por VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL:08144712854
Dados: 2025.04.14 11:27:37 -03'00'

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 081.447.128-54

CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Assinado de forma digital por CLEOMIR HAROLDO PORTES:03476502953
Dados: 2025.04.11 10:29:13 -03'00'

CLEOMIR HAROLDO PORTES
Categoria: Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC007804-2 TC
CPF: 034.765.029-53

Prova de Autenticidade válida até 13/07/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/04/2025 11:32:59 que o documento de hash (SHA-256)
99e09ea382e6dbd5e84abb53bd868ecb5ad6f21571041cdb7d735e6270ef1a08 foi validado em 14/04/2025 11:30:12 através da transação blockchain
0x65d1ab78c170189e3bf60cb6dbde3dfa40f14de9b4ee481-857a0b984780f8823 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 20sh95)

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlx6v6RciCEJ6A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08144712854-VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/07/1968, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 081.447.128-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 216098415, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliada na RUA MESTRE INÁCIO, 939, VILA SANTA TEREZINHA, FRANCA, SP, CEP 14409301, BRASIL.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600569033, com sede Rodovia Br 101, 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa que é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passará doravante para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) representado por 1.000.000 (hum milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
1	VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL	1.000.000	R$	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$**	**1.000.000,00**

Parágrafo único – O Capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, por meio da conversão de lucros acumulados, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAMBORIU.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025
Arquivamento 20259722537 Protocolo 259722537 de 23/01/2025 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137048137072980 Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 21_CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/4) 3982/13636
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inácio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rodovia BR 101, KM 131, nº. 131, Bairro Varzea do Ranchinho, cidade de Camboriu, CEP 88.349-175.

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto: Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comércio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comércio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comércio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios, Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital da empresa é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) representado por 1.000.000 (hum milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALOR
1	VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL	1.000.000	R$	1.000.000,00
TOTAL		**1.000.000**	**R$**	**1.000.000,00**

Parágrafo único – O Capital social encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional, por meio da conversão de lucros acumulados, conforme demonstrado no balanço patrimonial.

Cláusula Sexta - A administração da empresa é exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a socia, os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025
Arquivamento 20259722537 Protocolo 259722537 de 23/01/2025 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137048137072980 Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 21_CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/4) 3983/13636
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a socia deliberará sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima - Falecendo a socia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da comarca de Camboriú para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A sócia lavra o presente instrumento.

Camboriú, 21 de Janeiro de 2025.

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 28/01/2025
Certifico o Registro em 28/01/2025 Data dos Efeitos 28/01/2025
Arquivamento 20259722537 Protocolo 259722537 de 23/01/2025 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 137048137072980
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 21_CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/4) 3984/13636
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259722537

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	259722537 - 23/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600569033
CNPJ 12.418.191/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025
SOB N: 20259722537

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259722537

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08144712854 - VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Assinado em 28/01/2025 às 08:33:11

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	ORGANIZACAO CONTABIL PORT'SKAR LTDA
NOME FANTASIA.. :	
REGISTRO..... :	SC-000405/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	82.930.967/0001-37

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 24/03/2025 as 13:45:43.
Válido até: 22/06/2025.
Código de Controle: 682982.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11855	31/03/2026	CA027B2629D016EDA9AACE3B5F70E47D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA BR 101, KM 131 131	12.418.191/0001-95

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VARZEA DO RANCHINHO	CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15555	CAROLINE PARISOTTO HIRSCH	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 23 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) CAROLINE PARISOTTO HIRSCH, CPF: 087.278.529-70, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 15555, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 6 de Maio de 2025.

DR. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1B1D-D7BD-F9C2-4AC5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11855	31/03/2026	4C074C7EC1CD0E27AF6E6E3556A2E79C

556168

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO
RODOVIA BR 101, KM 131 131

CNPJ
12.418.191/0001-95

LOCALIDADE
VARZEA DO RANCHINHO

CIDADE - UF
CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15555	CAROLINE PARISOTTO HIRSCH	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8570	SUELEN LAMAISON DE MORAES	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 6 de Maio de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FILIAÇÃO
GERSON TADEU HIRSCH
ALEXANDRA RACHEL PARISOTTO
RG
5.245.267 SSP SC
DATA DE EXPEDIÇÃO
11/08/2017
CPF
087.278.529-70
TÍTULO DE ELEITOR
053838080949
ZONA
012
SEÇÃO
0215
GRUPO SANGUÍNEO
O
FATOR Rh
POSITIVO
OBSERVAÇÕES
LOCAL
BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
25/05/2018
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF / SC
VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
CRF/UF
15555 / SC
NOME
DRª. CAROLINE PARISOTTO HIRSCH
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
16/06/1992
DIPLOMADO PELA
ESTÁCIO/SC
DATA DE CONCLUSÃO
21/07/2017
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
NATURALIDADE/UF
SÃO CARLOS / SC
ASSINATURA DO PORTADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3215715289

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 19/01/1990
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/11/1971, PASSOS, MG
4a DATA EMISSÃO: 20/09/2023
4b VALIDADE: 17/09/2028
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 25042642 SSP SP
4d CPF: 143.179.058-33
5 Nº REGISTRO: 03084229367
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ADAO CANDIDO DA SILVA
ANA RODRIGUES DA SILVA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

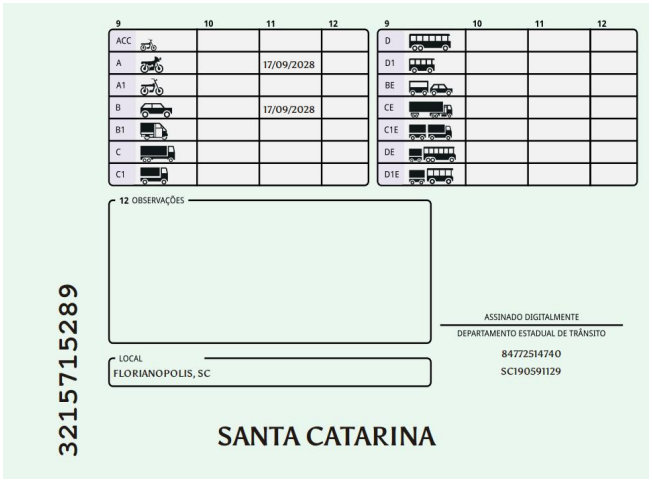

9	10	11	12
ACC			
A		17/09/2028	
A1			
B		17/09/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84772514740
SC190591129

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

3215715289

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030842293<676<<<<<<<<<<<<
7111099M2809171BRA<<<<<<<<<<<8
ADRIANO<<RODRIGUES<DA<SILVA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

13:56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

Adriano Rodrigues da Silva

Nº 0925 9959 0418

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

Data de nascimento

09/11/1971

Zona

103

Seção

0167

Município/UF

Camboriú/SC

Filiação

Ana Rodrigues da Silva

Adao Candido da Silva

e-Título | Onde Votar | Notificações | Mais opções

Data de nascimento

09/11/1971

Zona

103

Seção

0167

Município/UF

Camboriú/SC

Filiação

Ana Rodrigues da Silva
Adao Candido da Silva

Código de validação:
YM5L.ZXAT.ENYU.7QWC

Data e hora* de emissão do documento: 01/10/2022 21:27:21

* Horário de Brasília

O e-Título é expedido gratuitamente. Os dados para validação serão utilizados na verificação da autenticidade do documento na página do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço: **www.tse.jus.br** ou por meio do menu "mais opções" no aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.

VERSÃO 2.5.1

e-Título | Onde Votar | Notificações | Mais opções

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/06/2023 09:03:56 que o documento de hash (SHA-256) 35813e479e79e46723700a490db08a184062080cf78f1ca8334c182a09166674 foi validado em 12/06/2023 09:01:06 através da transação blockchain 0xbb43d630b920c031ae1d480e45d40aeebbe337f5ebc45ce96d257ec0077ead77 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDocs (NID: 14746).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **12.418.191/0001-95**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140115866286**
Data de emissão:	**10/04/2025 09:40:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**07/10/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/04/2025 16:46:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 10/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4335866
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONQUISTA MEDICAMENTOS
Raiz do CNPJ: 12.418.191
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAMBORIU
Endereço da sede : Rod br 101, N°131, bairro varzea do ranchinho

Certidão emitida às 14:22 de 19/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Adriano Rodrigues da Silva - CPF: ***.179.058-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.418.191/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:29 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **F6F6.1F87.7C76.A4E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx5Bv43_Kg1vqw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08144712854-VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

7ª Alteração Contratual
CNPJ: 12.418.191/0001-95

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inácio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Titular da empresa de nome **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600569033, com sede Rodovia BR 101, n. 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.418.191/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rerratifica-se o preâmbulo da 6ª alteração contratual, arquivada em 05/08/2021, sob protocolo de arquivamento n.º 20218338554, protocolo n.º 218338554, para constar a correta redação, a qual encontra-se já adequada acima:

"Titular da empresa de nome CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600569033, com sede Rodovia BR 101, n. 131, Km 131, Várzea do Ranchinho Camboriú, SC, CEP 88349175, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.418.191/0001-95, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:"

Procedida a alteração acima, consolida-se o contrato social, mediante as cláusulas abaixo descritas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/07/1968, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 216098415, emitida pela SSP/SP e do CPF nº 081.447.128-54, Residente e domiciliado a Rua Mestre Inacio, nº 939, Bairro Vila Terezinha, na cidade de Franca/SP, Cep 14.409-301.

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Cláusula Segunda - A sede e domicílio da sociedade encontra-se: Rodovia BR 101, KM 131, nº. 131, Bairro Varzea do Ranchinho, cidade de Camboriu, CEP 88.349-175.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/08/2021
Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021
Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223742741172728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Terceira - A empresa tem por objeto: Comércio varejista e atacadista de medicamentos, materiais médicos, hospitalares e odontológicos; Comercio varejista e atacadista de equipamentos hospitalares; Comercio varejista e atacadista de móveis hospitalares; Comercio varejista e atacadista de instrumentos e material cirúrgico; Aluguel de imóveis próprios.

RESUMO DO CAPITAL			
VANDA A. DA SILVA DANIEL	100%	120.000 COTAS	R$ 120.000,00
TOTAL	**100%**	**120.000 COTAS**	**R$ 120.000,00**

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade de acordo com o objeto social fica a cargo de um profissional devidamente contratado e registrada no conselho de classe.

Cláusula Quarta - A empresa está em atividades desde 14 de Julho de 2010, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000,00 (cento e vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país.

Parágrafo único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida pela titular **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Sétima - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro, de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - A administradora titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/08/2021
Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021
Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223742741172728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro da comarca de Camboriú para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camboriú (SC), 04 de Julho de 2021.

Documento Assinado Digitalmente

VANDA APARECIDA DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/08/2021
Certifico o Registro em 11/08/2021 Data dos Efeitos 11/08/2021
Arquivamento 20218300638 Protocolo 218300638 de 11/08/2021 NIRE 42600569033
Nome da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 223742741172728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218300638

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
PROTOCOLO	**218300638 - 11/08/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**048 - RERRATIFICACAO**

MATRIZ

NIRE 42600569033
CNPJ 12.418.191/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021
SOB N: 20218300638

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218300638

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08144712854 - VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Assinado em 11/08/2021 às 14:42:17

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.418.191/0001-95
Razão Social: CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPIT EIRELI
Endereço: ROD BR-101 131 KM 131 / VARZEA DO RANCHINHO / CAMBORIU / SC / 88349-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/06/2025 a 04/07/2025

Certificação Número: 2025060502421666341008

Informação obtida em 06/06/2025 09:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
12.418.191/0001-95		**11/10/2011**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256542937	**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CONQUISTA MEDICAMENTOS	**NORMAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4754701 - Comércio varejista de móveis
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6810202 - Aluguel de imóveis próprios

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 28/01/2025
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/01/2012
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 101	**131**	**KM:131**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88349-175	**VÁRZEA DO RANCHINHO**	**CAMBORIÚ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DPROCESSOS@PORTSKAR.COM.BR	**47 32610600**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 11/10/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **05/06/2025 09:25:24** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5722/2025
Emissão
05/06/2025
Código Verificador
ZDYPC3I5

Requerente 08969600990 - IANE CAROLINE MONTEIRO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** **CPF/CNPJ:** **12.418.191/0001-95** **CMC:** **158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: DOCUMENTACAO PROPRIA

Observações:

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDCWeb.html

Código Verificador: ZDYPC3I5

quinta-feira, 5 de junho de 2025 15:34:17

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0fe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 276516).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5760/2025
Emissão
06/06/2025
Código Verificador
35YX848L

Requerente 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.054 Matricula: **22166**

Endereço: **BR 101, Nº 131 Compl.: SALA: 308**

Bairro: **MONTE ALEGRE** Cond/Resid: **EMPRESARIAL Apto: Bloco: A**

Loteamento: **SEM Quadra: Lote:** Habite-se: **0142/2018**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95** **CMC: 158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PROPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html

Código Verificador: 35YX848L

sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:03:21

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0d7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 276516).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5761/2025
Emissão
06/06/2025
Código Verificador
DZ7HT1KG

Requerente 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.047 Matricula: **22103**

Endereço: **BR 101, Nº 131 Compl.: SALA: 301**

Bairro: **MONTE ALEGRE** Cond/Resid: **EMPRESARIAL Apto: Bloco: A**

Loteamento: **SEM Quadra: Lote:** Habite-se: **0142/2018**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95** **CMC: 158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PROPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html

Código Verificador: DZ7HT1KG

sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:03:47

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0d7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 276516).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5762/2025
Emissão
06/06/2025
Código Verificador
GW6QVKJ8

Requerente 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.147 Matricula: **22054**

Endereço: **BR 101, Nº 131 Compl.: GARAGEM 45**

Bairro: **RIO PEQUENO** Cond/Resid: **EMPRESARIAL Apto: Bloco: A Garagem: 45**

Loteamento: **SEM Quadra: Lote:** Habite-se: **0001/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95** **CMC: 158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PROPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html

Código Verificador: GW6QVKJ8

sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:04:08

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0d7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (ID: 276516).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5763/2025
Emissão
06/06/2025
Código Verificador
L6RMPBXU

Requerente 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.015 Matricula: **22494**

Endereço: **BR 101, Nº 131 Compl.: GALPAO B7**

Bairro: **MONTE ALEGRE** Cond/Resid: **EMPRESARIAL Apto:**

Loteamento: **SEM Quadra: Lote:** Habite-se: **0147/2015**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95** **CMC: 158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PROPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html

Código Verificador: L6RMPBXU

sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:04:30

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0d7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 276516) .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Número da Certidão
5764/2025
Emissão
06/06/2025
Código Verificador
OEE1MKGE

Requerente 12418191000195 - CONQUISTA MEDICAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel: 01.02.187.0189.150 Matricula: **22057**

Endereço: **BR 101, Nº 131 Compl.: GARAGEM 48**

Bairro: **MONTE ALEGRE** Cond/Resid: **EMPRESARIAL Apto: Bloco: A Garagem: 48**

Loteamento: **SEM Quadra: Lote:** Habite-se: **0001/2020**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO

Contribuinte: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS **CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95** **CMC: 158.334**

Rua: **ROD BR 101** Nº: **131** Compl.: **KM 131**

Bairro: **VARZEA DO RANCHINHO** Cidade: **CAMBORIU/** CEP: **88349175**

E-mail: **GERENCIA@CONQUISTAMEDICAMENTOS.COM.BR** Telefone: **47 3366-7867**

FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA

Finalidade: PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO PROPRIA

Observações:

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão para o imóvel acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão é válida apenas para o imóvel acima identificado, por 30 (trinta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://simple.camboriu.sc.gov.br:9982/etribMob/AutCNDWeb.html

Código Verificador: OEE1MKGE

sexta-feira, 6 de junho de 2025 09:04:57

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/06/2025 10:02:24 que o documento de hash (SHA-256)
202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9 foi validado em 09/06/2025 09:59:12 através da transação blockchain
0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b56f957c0d7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 276516) .

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/09/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **202c64d85d41e36e92db47162ef0a137002d3cf3c573b347db155da1114b33d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **273519** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDÃO MUNICIPAL"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDÃO MUNICIPAL"**, faz prova de que em **09/06/2025 09:59:03**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2025 10:02:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x51d822387bdb9d804888f1e9c5ea60639820667ff0be9778470d1b5615670d7e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

FRANCA - SP
COMARCA DE FRANCA
IVY HELENE LIMA PAGLIUSO

CERTIDÃO

CERTIFICO que em virtude de pedido verbal feito por pessoa interessada e que revendo nesta data, neste 1º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, perante mim, Oficial Interino, em Cartório os livros de procurações dele existentes,verifiquei constar no **livro nº 155**, nas **página(s) 66 a 68**, a procuração de teor seguinte: S A I B A M - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 17/02/2023 (dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Tres), neste Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas – 1° Sub. de Franca, Estado de São Paulo, perante mim, compareceram como OUTORGANTES: ***CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na cidade de(o) Camboriú-SC, com sede na Rodovia BR 101 nºKM 131, Varzea do Ranchinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº12.418.191/0001-95, com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n°42600569033, em 30/09/2011, e posteriores alterações contratuais, sendo a última alteração consolidada, também registrada na Junta Comercial supracitada, sob n°20231406827, em 09/02/2023, cuja cópia digitalizada de seu Contrato Social, fica arquivada nesta serventia, neste ato representada, de acordo com a cláusula sexta, de seu referido contrato social, por sua sócia: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, brasileira, casada, empresária, RG-21.609.841-5-SSP/SP/, CPF-081.447.128-54, residente e domiciliada na cidade de Franca-SP, a Rua Mestre Inácio nº939, Vila Santa Terezinha,*** reconhecidos como os próprios, conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E pelos outorgantes,, me foi dito que por este instrumento público e nos melhores termos de direito, nomeia seu procurador: ***ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, divorciado, diretor, RG-25042642-SSP/SP/, CPF-143.179.058-33, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú-SC, na Rua 600 nº320, ap 2402, Centro,*** a quem confere poderes especiais e expressos para: I) comprar, vender e negocias, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante , pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas, descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar , retificar, distratar e revogar contratos de qualquer espécie; admitir e demitir empregados, II) comprar, vender alugar e negocias quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todos e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e psse, prometer venda, cessão , transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re-ratificações e adiantamentos; III) COMPRAR, VENDER e/ou TRANSFERIR veículos em nome da outorgante, a quem lhe convier, pelo preço e condições que ajustar, livre de prestações de contas, podendo representá-la perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, especialmente junto ao DETRAN, CIRETRAN, e ao Ministério dos Transportes - ANTT, com poderes para assinar; certificado de Propriedade de veículo, assinar o competente recibo, dar quitação, fazer juntada de documento particular, requerer quitações, transmitir o domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção na forma da lei; fazer a venda e transferência boa, firme e valiosa, manter reserva de domínio

REGISTRO CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

Rua Libero Badaró 1604 Centro - Franca - SP
Fone: 16-3722-2833

Prova de Autenticidade válida até 03/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2025 08:43:23 que o documento de hash (SHA-256)
80a943e44787753d8ca40b17edea1ed63f347d6b298d7d8dc8c0b100676d007d foi validado em 05/05/2025 08:38:03 através da transação blockchain
0x8c2e0b305fbcc4049eeaba5ce18d0739c14fa5a514512cae1e1741ada747dc6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268108)

em nome da outorgante ou de terceiros, ou alienação fiduciária, endosso de documentação, ceder reserva de domínio, alienação fiduciária, assinar todo e qualquer documento de liberação do veículo acima identificado, a que título for, retirar veículo apreendido, requerer segunda via do recibo de transferência, solicitar e obter certidões negativas, inclusive de multa e roubo, efetuar o pagamento do IPVA e de taxas necessárias, prestar declarações na forma da lei, proceder com licenciamento, representá-la junto ao departamento do serviço de trânsito, efetuando emplacamentos e legalizando documentação necessária; bem como representá-la junto a toda e quaisquer instituição financeira ou bancária, assinando o que for necessário, perante as autoridades de trânsito e ainda em qualquer tabelionato, podendo ainda dito procurador, em nome da outorgante, contratar com companhias de seguros, assinando contratos, propostas, termos e declarações, concordando com suas cláusulas, valores, prazos e condições, podendo ainda receber quaisquer quantias decorrentes de sinistros junto a quaisquer seguradoras, assinando os respectivos recibos e dando as devidas quitações, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandado; IV) a quem concede poderes para o fim especial de representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito, inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER S/A, BANCO SAFRA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANCO ITÁU S/A, e junto a quaisquer outros que com esta se apresentar, podendo ABRIR, MOVIMENTAR e ENCERRAR quaisquer contas corrente e/ou poupança em nome da outorgante, bem como as contas já existentes, e mais, fazer saques eletrônicos, retirar cartões magnéticos, trocar ou instituir senhas nos respectivos cartões, emitir, assinar e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos, transferências e pagamentos por quaisquer meios, inclusive por meios eletrônicos, realizar operações de crédito via "internet", e podendo ainda assinar instrumento de crédito e realizar quaisquer operações de crédito, ajustar cláusulas e assinar contratos e rescisões, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; receber ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante; assinando os respectivos recibos e dando quitação; emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida ao BANCO, dando as instruções necessárias, proceder com recadastramentos, assinando toda a documentação pertinente, prestar declarações na forma da lei; com poderes ainda para tanto, assinar fichas cadastrais, assinar contratos de quaisquer natureza, concordando com suas cláusulas, prazos e condições, e mais, prestar declarações na forma da lei, assumir compromissos e responsabilidades, enfim, praticar todos os demais atos necessários; V) representá-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas, públicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas, promover recursos e reclamações; dar e receber quitação . Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances, verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; VI) praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. A presente procuração é outorgada por

REGISTRO CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

Prova de Autenticidade válida até 03/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2025 08:43:23 que o documento de hash (SHA-256)
80a943e44787753d8ca40b17edea1ed63f347d6b298d7d8dc8c0b100676d007d foi validado em 05/05/2025 08:38:03 através da transação blockchain
0x8c2e0b305fbcc4049eeaba5ce18d0739c14fa5a514512cae1e1741ada747dc6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2e81e8)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

prazo indeterminado. Ficam cientes as partes que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). Em cumprimento ao provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, nesta data foi efetuada a consulta sobre Indisponibilidade de bens, em nome do(s) outorgante(s), cujo resultado fora(m) NEGATIVO(S), tendo sido gerado no site www.indisponibilidade.org.br, o(s) Código(s) HASH: 29ef. a040. e5ca. cf59. 06e5. 4ccf. 973c. 0c17. cbc4. f06d Assim me disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou e assina (AA.) VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL // EMERSON ACOSTA, Oficial interino. . Estando referido instrumento em vigor, não constando nenhuma revogação ou anotação. Nada mais. Trasladada em seguida. Emolumentos: R$ 53,68, ao Estado: R$ 15,25, à Secretaria da Fazenda: R$ 10,43, ao Registro Civil: R$ 2,82, ao Ministério Público: R$ 2,58, ao Tribunal de Justiça: R$ 3,68, à Santa Casa: R$ 0,54, ao Município: R$ 2,68. TOTAL R$ 91,66.

Eu,_____, Franciele Pires - Escrevente, digitei e assino.

Eu,_____, Marcelo Cassere da Silva - Substituto do Oficial, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

FRANCA-SP, 31 de janeiro de 2025.

Em testemunho_____da verdade.

Marcelo Cassere da Silva - Substituto do Oficial

REGISTRO CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

selo digital nº 1232811CE0000001902822250
https://selodigital.tjsp.jus.br

Prova de Autenticidade válida até 03/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/05/2025 08:43:23 que o documento de hash (SHA-256)
80a943e44787753d8ca40b17edea1ed63f347d6b298d7d8dc8c0b100676d007d foi validado em 05/05/2025 08:38:03 através da transação blockchain
0x8c2e0b305fbcc4049eeaba5ce18d0739c14fa5a514512cae1e1741 0da747dc6e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268108)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **80a943e44787753d8ca40b17edea1ed63f347d6b298d7d8dc8c0b100676d007d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **268108** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **05/05/2025 08:37:52**, o responsável **Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (12.418.191/0001-95)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/05/2025 08:43:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8c2e0b305fbcc4049eeaba5ce18d0739c14fa5a514512cae1e17410da747dc6e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.418.191/0001-95**	DUNS®:	**90*****78**
Razão Social:	**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONQUISTA MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/06/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**15/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/10/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**07/06/2025**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600569033	12.418.191/0001-95	30/09/2011	14/07/2010
Endereço: RODOVIA BR 101, 131 KM:131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88349175			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL CIRÚRGICO; ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL 081.447.128-54	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL 081.447.128-54	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 28/01/2025	Número 20259722537	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

257345590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18148883127902 EMITIDA: 03/06/2025 PROTOCOLO: 257345590

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600569033	CNPJ 12.418.191/0001-95	Arquivamento do ato Constituitivo 30/09/2011	Inicio da atividade 14/07/2010
Endereço: RODOVIA BR 101, 131 KM:131, VÁRZEA DO RANCHINHO, CAMBORIÚ, SC - CEP: 88349175			

FLORIANOPOLIS - SC, 3 de Junho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

257345590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 18148883127902 EMITIDA: 03/06/2025 PROTOCOLO: 257345590

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Certidão nº: 19699760/2025
Expedição: 07/04/2025, às 09:41:21
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.418.191/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGOÃO DO CALCARIO-CISREC-MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**FABRICANTE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
17	CARBONATO DE CALCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500mg CT FR PL AS OPC X 60 Ativo MS 1057101880013	comprimido	903600,00	CALCIOFAR/ BELFAR	0,44	397.584,00
22	CEFTRIAXONA 1g PÓ P/ SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML MS 1556200540052	frasco	141000,00	GENERICO/ABL	5,43	765.630,00
29	CIPROFLOXACINO 2mg/ml SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML MS:1031101200124	bolsa	44500,00	GENERICO/ HALEX ISTAR	10,02	445.890,00
44	DEXAMETASONA 4mg/ml SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo MS 1134301140037	ampola	119000,00	GENERICO/ HIPOLABOR	1,19	141.610,00
45	DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA MS:1134301110065	frasco	95000,00	GENERICO/ HIPOLABOR	1,86	176.700,00
46	DEXTROCETAMINA 50mg/ml (57,67mg) SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML ATIVA MS:1029802130104	frasco	2340,00	KETAMIN/ CRISTALIA	94,45	221.013,00
47	DIAZEPAM 10mg 10 comprimidos MS:1018600190119	comprimido	1257700,00	SANTIAZEPAM/ SANTISA	0,05	62.885,00
48	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mgCOM REV CT BL AL PLAS TRANS 25 BLISTER COM 20 COMP X 500 ATIVA MS:1057101520033	comprimido	310400,00	BELFAR/ BELFAREM	0,06	18.624,00
50	DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo MS 143810243005	comprimido	224000,00	WARYZ/ CIMED	0,61	136.640,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo MS 1018600360022	ampola	520000,00	GENERICO/ SANTISA	0,89	462.800,00
54	DOBUTAMINA (CLORIDRATO) 12,5mg/ml SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20ML MS 1038700570015	ampola	2600,00	GENERICO/ HYPOFARMA	5,77	15.002,00
70	FENTANILA (CITRATO) 0,05mg/ml SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA MS:1134301510020	ampola	7400,00	GENERICO/ HIPOLABOR	2,93	21.682,00
71	FLUCONAZOL 150mg CÁPSULA DURA CT 2 CÁPSULAS LABORATÓRIO GLOBO S.A. MS 1053501930015	cápsula	71900,00	FLUCOL/ BELFAR	0,46	33.074,00
72	FLUOXETINA (CLORIDRATO) 20mg CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 - 10 X BLIS MS: 1134301690053	cápsula	5731800,00	GENERICO/ HIPOLABOR	0,10	573.180,00
81	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA MS:1029802400047	ampola	75500,00	HALO DECANOATO/ CRISTALIA	13,21	997.355,00
82	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25mlSOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML MS:1134302000018	ampola	36620,00	PARINEX/ HIPOLABOR	6,81	249.382,20
85	HIDROCLOROTIAZIDA 25mgCT BL AL 20 COMP PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA MS 1438102100053	comprimido	8030000,00	GENERICO/ CIMED	0,03	240.900,00
94	IVERMECTINA 6mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO - Unidade: COMPRIMIDO	comprimido	87800,00	GENERICO/ VITAMEDIC	0,40	35.120,00
104	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL CX 25 FA VD TRANS X 20 ML Ativo MS:1038700410018	frasco	10900,00	GENERICO/ HYPOFARMA	4,65	50.685,00
106	LORATADINA 10mg BL AL 12 COMP PLAS PVC TRANS X 360 ATIVA MS 1438102530201	comprimido	615300,00	LORATAMED/ CIMED	0,09	55.377,00
109	MAGNÉSIO (SULFATO) 50% SOLUÇÃO INJETÁVELCX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA MS 1031101630021	ampola	31600,00	ESPECIFICO/ HALEX ISTAR	6,30	199.080,00
110	MANITOL 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA 250ml - CX 50 BOLS MS: 1031100710072	bolsa	4280,00	MANITOL/ HALEX ISTAR	10,08	43.142,40

111	MEBENDAZOL 20mg/ml SUSPENSÃOCT FR PLAS AMB X 30 ML Ativo MS 1057100320030	frasco	26680,00	BELMIRAX/ BELFAR	2,02	53.786,88
118	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10mg CT BL AL PLAS TRANS X 500 MS:1057100860061	comprimido	645400,00	PLABEL/ BELFAR	0,09	56.795,20
122	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED ATIVA MS 1057101540026	frasco	15724,00	GENERICO/ BELFAR	6,83	107.394,92
123	METRONIDAZOL 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO 100ml CX ENVOL 60 BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA MS:1031101190064	frasco	20600,00	GENERICO/ HALEX ISTAR	5,69	117.214,00
126	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA MS:1134301430086	frasco	89550,00	GENERICO/ HIPOLABOR	2,89	258.799,50
141	PARACETAMOL 500mg ENVOL 60 BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA MS:1031101190064	comprimido	6322000,00	GENERICO/ HIPOLABOR	0,10	632.200,00
147	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25mg/ml SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML MS:1134302020061	ampola	85080,00	PROMETAZOL/ HIPOLABOR	3,94	335.215,20
						R$ 6.904.761,3000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS.

NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, FRETE (CIF) E DESCONTOS INCIDENTES NAS MERCADORIAS PARA ENTREGA NO MUNICÍPIO

NOS SUJEITAMOS ÀS NORMAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL

"DE ACORDO COM O ART. 10 DA RDC 80/2006 - O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS É PRIVATIVO DE FARMACIAS E DROGARIAS."

Camboriu, 10 de julho de 2025

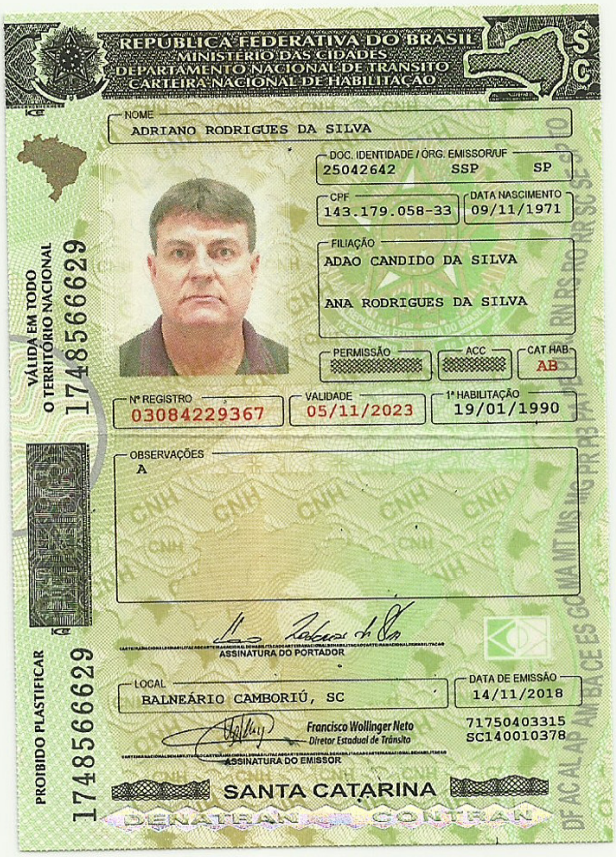

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306210677791713

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306210677791713-1
Data: 23/06/2021 10:08:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56591-VHDV;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pró. Administrativo 003/2023 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1 de 5) - 48192306210677791713

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306210677791713

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306210677791713-2
Data: 23/06/2021 10:08:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56592-CCHG;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pró. Administrativo 003/2023 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (2/2) - id: 2223630

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 08:41:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 48192306210677791713-1 a 48192306210677791713-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba57659b357ceb786c7509be5e86d83af19cf9714d819721b36aba7cd2670766c1e30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Protocolo: **19707** Data: **08/07/2019** **1º TRASLADO** Livro: **158** Folha: **085**
Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

PROCURAÇÃO bastante que faz **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA** na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta pública procuração virem, que aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste Tabelionato de Notas, sito na Rua Anastácio José Pereira, nº 87, Bairro Centro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Escrevente Notarial, como outorgante: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 12.418.191/0001-95, NIRE 42 6 0056903-3, com ato constitutivo datado de 30/09/2011, com sede à Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, nesta Cidade e Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por sua titular, **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL,** de nacionalidade brasileira, filha de Adão Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascida em 14/07/1968, natural da cidade de Passos, MG, declara ser casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.609.841-5 SSP/SP emitida em 20/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.447.128-54, com endereço eletrônico: vandasilvadaniel@gmail.com, domiciliada e residente na Rua Mestre Inácio, 939, Bairro Santa Terezinha, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, aqui de passagem, nos termos da cláusula sexta da 4ª Alteração Contratual de Transformação em EIRELI da empresa, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 42600569033 em 18/06/2019 e com último arquivamento (Balanço) registrado sob o nº 20196182263, certidão simplificada atualizada datada de **02/07/2019**, tendo sido declarado, sob as penas da lei, pela titular da outorgante, não haver alterações contratuais posteriores. Identificada como a própria, na pessoa de sua titular, e reconhecida como capaz, por mim Escrevente Notarial, ante os documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados, conforme art. 475 do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé, e que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA,** de nacionalidade brasileira, filho de Adao Candido da Silva e Ana Rodrigues da Silva, nascido em 09/11/1971, natural da cidade de Passos, MG, divorciado, diretor comercial, portador da cédula de identidade CNH Registro nº 03084229367 DETRAN/SC emitida em 14/11/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.179.058-33, endereço eletrônico não informado, domiciliado e residente na Rua 1131, nº 121, apto 301, Bairro Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, a quem confere poderes especiais e expressos para: **I)** comprar, vender e negociar, mercadorias, produtos e serviços do ramo de negócio da outorgante, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais; emitir, aceitar, endossar, avalizar e assinar duplicatas de faturas e descontá-las ou caucioná-las; dar e receber quitação, contratar, aditar, ratificar, retificar, distratar e revogar contratos de qualquer

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306216120686315

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-1
Data: 23/06/2021 10:08:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56587-HAJ7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0030205-5 Anexo 4 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1/3) - 1d4a2a3636

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

espécie; admitir e demitir empregados, **II)** comprar, vender, alugar e negociar quaisquer bens móveis ou imóveis da outorgante, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, como contratos particulares de promessa de compra e venda, escritura pública de compra e venda, doação ou cessão de direitos, desfazer negócios, dar e receber quitação, responder pela evicção de direito, transferir direito, domínio, ação e posse, prometer venda, cessão, transferência e/ou alienação boa, firme e valiosa, descrever imóvel em sua origem, quantidade, qualidade, limites, confrontações e demais caracteres, assinar, re-ratificações e adiantamentos; **III) representá-la perante quaisquer instituições financeiras, entidades bancárias e/ou cooperativas de crédito,** inclusive junto ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, BANCO BRADESCO S/A E BANCO DO BRASIL S/A e quaisquer outros onde mais com esta se apresentar, podendo abrir e movimentar contas correntes e poupança, podendo requisitar talões de cheques, assinar, sacar, depositar, emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques, retirar cheques devolvidos; efetuar transferências e pagamentos; autorizar, débito em conta relativa a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realizar aplicações e resgates financeiros, preencher e firmar cadastros; contrair empréstimos e financiamentos, utilizar crédito na forma e condições que ajustar; atualizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senha e utiliza-las; proceder todas e quaisquer operações bancárias que se fizerem necessárias, inclusive encerrar conta(s); podendo ainda emitir, receber e/ou assinar carta de anuência; **IV)** representa-la perante pessoas naturais; pessoas jurídicas, publicas e particulares repartições jurídicas e autarquias municipais, estaduais, federais, cartórios em geral prefeitura e onde mais que com esta se apresentar, inclusive em qualquer juízo, instância ou tribunal podendo; para tanto dito procurador preencher e assinar formulários; ajustar e assinar contratos, adiantamentos e rescisões participar de licitações, pregões e leilões cumprir e fazer cumprir exigências e formalidade; juntar ou retirar documentos, pagar taxas, prestar declarações e intimações verbais ou escritas; promover recursos e reclamações; dar e receber quitação. Requerer e receber informações fiscais, contratar advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA; dar lances verbais, interpor recursos ADMINISTRATIVOS e jurídicos e impugnar Editais; **V)** praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato **e substabelecer, com ou sem reserva de poderes. DIGITADA SOB MINUTA.** Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado NEGATIVO, código hash: 4c90. 9451. f134. 2579. 5f5c. 498e. 26f0. af8d. c248. c106, em nome da outorgante, em 08/07/2019 via internet, pela Central de Indisponibilidade de Bens. **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil).** Ficam

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

continua na próxima página...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306216120686315

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-2
Data: 23/06/2021 10:08:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56588-5DWV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1415
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0030205-5 - Anexo 4 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (28) - id=2023636

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Protocolo: **19707** Data: **08/07/2019** **1° TRASLADO** Livro: **158** Folha: **087**

Finalidade: PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

dispensadas as testemunhas por ter(em) sido a(s) parte(s) documentalmente identificada(s). E, de como assim o disse e outorgou, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta achou conforme, aceitou e assina. Eu _____ **Adriana Polli Ribeiro - Escrevente Notarial**, a digitei, a conferi, achei conforme, dato, dou fé e assino em público e raso. ***Eu(a). ADRIANA POLLI RIBEIRO, Escrevente Notarial, a conferi e subscrevo.*** Emolumentos: R$ 54,50 + Selo normal: R$ 1,95 = R$ 56,45.Camboriú, 08 de julho de 2019. ASSINADOS: VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL - Titular da Outorgante, ADRIANA POLLI RIBEIRO - ESCREVENTE NOTARIAL. "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé.

Camboriú/SC, 08 de julho de 2019.

Em test°. _____ da verdade.

ADRIANA POLLI RIBEIRO
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FNA88551-8UNX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

PARA USO EXCLUSIVO DO SELO DIGITAL DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306216120686315

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306216120686315-3
Data: 23/06/2021 10:08:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56589-0WCN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0030205-... Anexo 1 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (3/3) 48192306216120686315

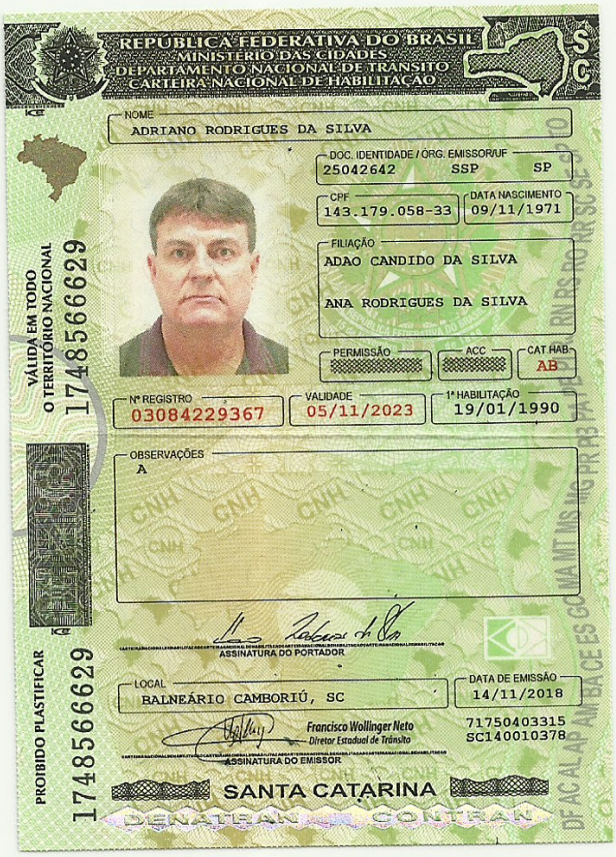

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306210677791713

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306210677791713-1
Data: 23/06/2021 10:08:34
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56591-VHDV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0003/2020 - Anexo 1 - Constituido_se_for_o_caso_.pdf (1 de 1) - 48192306210677791713

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/48192306210677791713

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 48192306210677791713-2
Data: 23/06/2021 10:08:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR56592-CCHG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa 5145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 5 | constituido_se_for_o_caso_.pdf (2/2) - id: 2023636

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 23 de junho de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 08:41:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 48192306210677791713-1 a 48192306210677791713-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba57659b357ceb786c7509be5e86d83af19cf9714d819721b36aba7cd2670766c1e30d454f09b771b9f65e3eaf6e00fa7bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNPJ: 12.418.191/0001-95 INSC. EST.: 256.542.937
ROD BR 101, Nº 131 – KM 131 – VARZEA DO RANCHINHO
FONE/FAX: (47) 3366-7867
CEP.: 88.349-175 CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref. ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03**/2025**.

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.418.191/0001-95, localizada na Rod BR 101, n° 131, KM 131, no Bairro Várzea do Ranchinho, na Cidade de Camboriú no Estado de Santa Catarina neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.179.058-33, portador(a) da cédula de identidade nº 25.042.642 SSP/SP; **Declara:**

A) não ter recebido do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

B) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

C) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

D) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

"Ressalva que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT."

E) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

F) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição da República;

G) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

H) a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

I) que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório;

J) não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

K) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **NÃO** estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33
Camboriú, 10 de junho de 2025

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833
Dados: 2025.06.10 17:12:41 -03'00'

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **30/08/2022**

Nome Civil: **SUELEN LAMAISON DE MORAES PAVAN**
CPF: **988.154.660-53**
Data de Nascimento: **16/12/1981**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MAIRA ELIAS LAMAISON**

Contratos de Trabalho

- 01/09/2022 - Aberto

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**
Salário Contratual: [redacted]

Anotações

01/09/2022 - Admissão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11855	31/03/2026	3BC83AF3A45FD3EA7D8C05325E7A85EA

405666

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONQUISTA DISTR DE MED E PROD HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, INSUMOS E DROGAS FARM

ENDEREÇO
RODOVIA BR 101, KM 131 131

CNPJ
12.418.191/0001-95

LOCALIDADE
VARZEA DO RANCHINHO

CIDADE - UF
CAMBORIU-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8570	SUELEN LAMAISON DE MORAES	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 20 de Janeiro de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

O CRF-SC certifica para os devidos fins que o(a) Farmacêutico(a) SUELEN LAMAISON DE MORAES, CPF: 988.154.660-53, está devidamente inscrito(a) neste Regional sob nº. de registro 8570, estando apto(a), portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da sua emissão.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

DR. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente CRF-SC

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfsc-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 39C1-1C06-5848-024C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
8570 / SC

NOME
DRª. SUELEN LAMAISON MORAES PAVAN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
16/12/1981

DIPLOMADO PELA
UPF

DATA DE CONCLUSÃO
16/12/2005

NATURALIDADE/UF
PASSO FUNDO / RS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO

LUIZ FERNANDO MELLO DE MORAES
MAIRA LAMAISON DE MORAES

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
4.032.681 SSP SC	20/02/2013	988.154.660-53

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
075259180442	056	0227

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/07/2019

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF / SC

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

RECONHECIDA PELO DECRETO Nº 62.835 DE 6 DE JUNHO DE 1968

O reitor da Universidade de Passo Fundo, usando das atribuições que o respectivo Estatuto lhe concede e em virtude da conclusão do curso de *Farmácia, em 16 de dezembro de 2005*, confere o título de **Farmacêutico Industrial** a

Suelen Lamaison de Moraes

brasileira, natural de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, nascida no dia 16 de dezembro de 1981, portadora da cédula de identidade nº 3088754928, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança/RS

e manda passar-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo-RS, 16 de dezembro de 2005

Rui Getúlio Soares
Reitor

Diplomado

Etelvino Garbossa
Secretário Geral dos Cursos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 9_CRF_SUELLEN.pdf (4/7) 4037/13636

Registro nº 58865 fls. 03-7 v. livro 028-UPF

Passo Fundo, 1º de março de 2006

João Adalberto de Farias Madalena
SCG/SRDSGC/UPF

Reconhecimento renovado pela Portaria/MEC n. 282, de 26 de janeiro de 2006 e publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2006.

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
REITORIA
Secretaria Geral dos Cursos

DIPLOMA registrado sob o nº 14.829

fls. 066 v. do livro nº 01E-UPF, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 014829 / 06 - SR.DSGC

Passo Fundo, 1º de março de 2006

Profª Ernilão Trentin
Setor de Registros de Diplomas

Profª Drª. Oesana Sônia Danyluk
Vice-Reitora de Graduação

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
REITORIA

APOSTILA:

O graduado em Farmácia possui a habilitação em *Farmacêutico Industrial*.

Passo Fundo, 16 de dezembro de 2005

Raul Gonzalo Soares
Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio Grande do Sul
CRF/RS

Registrado sob o nº 9956
Folha 181 livro 09
em 12 de dezembro de 2005

Farm. Juliana Sofia da Rocha
Presidente CRF/RS

Nº 014257

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 9_CRF_SUELLEN.pdf (5/7) 4038/13636

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Reconhecida pelo Decreto nº 62.835 de 6 de junho de 1968

SECRETARIA GERAL DOS CURSOS

Certificado de Conclusão

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que

Suelen Lamaison de Moraes

brasileira, portadora da cédula de identidade Nº 3088775-4928, expedida pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do(e) Rio Grande do Sul, nascida no dia 16 de dezembro de 1981, natural de Passo Fundo, Estado do(e) Rio Grande do Sul, concluiu o Curso de *Farmácia: Habilitação em Farmacêutico Industrial*, desta Universidade, reconhecido pela Portaria/MEC nº 337 de 31 de janeiro de 2002 e publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2002, combinada com a Portaria/MEC nº 394 de 8 de fevereiro de 2002 e publicada no DOU em 13 de fevereiro de 2002, *tendo colado grau em 16 de dezembro de 2005*.

Certificamos, outrossim, que o Diploma encontra-se em tramitação, para o devido registro nesta Instituição.

Secretaria Geral dos Cursos da Universidade de Passo Fundo, 19 de Dezembro de 2005.

Edelvino Barbosa
Secretário Geral dos Cursos

João Adelmir Faria Madalena
Setor de Certificação e Diplomação

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 9_CRF_SUELLEN.pdf (6/7) 4039/13636

Certificado de Destinação Final

CDF nº 2459273/2025

Periodo: 01/12/2024 **até** 31/12/2024

Momento Engenharia Ambiental Ltda, CPF/CNPJ 00.904.606/0001-51 certifica que recebeu, em sua unidade de Blumenau - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os residuos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: Conquista Distribuidora de Alimentos e Produtos Hospitalares Ltda		CPF/CNPJ: 12.418.191/0001-95
Endereço: Rodovia BR-101	Municipio: Camboriú	UF: SC

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 180201(*) - Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos - imunossupressores; digitálicos; imunomoduladores; anti-retrovirais, quando descartados por serviço de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (Grupo B - ANVISA 222/18)	Grupo B (RSS)	0,16000	Tonelada	Aterro

Observações

Declaração

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Blumenau, 02/01/2025

Responsável Técnico

Tamely Cristine Floriani

Engenheira Química

CRQ - 13302680

MTRs incluidos

2412057061

Proc. Administrativo 62- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:42:31

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Avaliação: **(MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 21.681.325/0001-57

CEP: 33203-144

Razão Social: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: Avenida Três, 283 PARQUE INDUSTRIAL NORTE

Nome Fantasia: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Bairro: Parque Norte

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Vespasiano / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): licitacao2@multifarma.com.br

E-mail (Licitações): licitacao2@multifarma.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 2522-8170

Telefone (Licitações): (31) 2522-8170

CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_5__ATESTADO_DE_MEDICAMENTOS_MULTIFARMA_28_07_24.pdf
11_6__BALANCO_2023.pdf
12_7__BALANCO_2024.pdf
13_8__PROCURACAO_AMANDA_2025_Aut__15_06_2025_.pdf
14_9__PROCURACAO_ERIKA_2025_Aut__15_06_2025_.pdf
15_10__FICHA_CADASTRAL.pdf
16_11__AF_CORRELATOS_MATERIAL.pdf
17_12__AF_ESPECIAL_MEDICAMENTO.pdf
18_13__AF_COMUM_MEDICAMENTO.pdf
19_14__ALVARA_DE_LOCALIZACAO_2024_VAL_26_01_2026.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_1__CONTRATO_SOCIAL___21_ALTERACAO_CONTRATUAL_07_03.pdf
7_2__TODAS_CERTIDOES___04_06_2025.pdf
8_3__ALVARA_MULTIFARMA_AUT__VAL_09_07_2025.pdf
9_4__ATESTADO_DE_MATERIAL_MULTIFARMA_28_07_24.pdf

Rio
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, declara para os devidos fins, que a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 03, nº 283 – PARQUE INDUSTRIAL NORTE – VESPASIANO / MINAS GERAIS, CEP: 33.203-144, é fornecedora de medicamentos e insumos referentes aos pregões e suas respectivas Atas de Registro de Preço vigentes, relacionadas abaixo, que atendem a Rede Básica de Saúde, e que estas ocorreram com qualidade e em perfeitas condições de uso .

ATA	PREGÃO / PROCESSO LICITATÓRIO	FORNECEDOR	ITEM EMPENHADO	% ENTREGUE
224/2021	482/2021	MULTIFARMA	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	100,00%
231/2021	488/2021	MULTIFARMA	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	100,00%
231/2021	488/2021	MULTIFARMA	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG	100,00%
295/2021	421/2021	MULTIFARMA	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	100,00%
295/2021	421/2021	MULTIFARMA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML	100,00%
80/81/82/ 2022	667/2021	MULTIFARMA	SERINGA DE INSULINA 1 ML	100,00%
99/2022	749/2021	MULTIFARMA	HEPARINA SODICA AMP	100,00%
-	09/008023/2021	MULTIFARMA	TRAMADOL, CLORIDRATO	100,00%

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

Aristóteles de Queiroz
Coordenador da Coordenadoria de
Infraestrutura e Logística
Matrícula: 11/139.731-4

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 13:13:44 que o documento de hash (SHA-256)
361b55842fed10aaeaaea1d132029ba43bd787dc90833abb00dfbbda10d3a2b8 foi validado em 29/04/2024 11:23:05 através da transação blockchain
0xbc3ede4507e6f2b957f6e120751436bd762d6c2ab91d97d7e9f3cb70ded8aaaae e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID: 208099)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **361b55842fed10aaeaaea1d132029ba43bd787dc90833abb00dfbbda10d3a2b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208099** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTO E MATERIAL RIO PREFEITURA E- 07-11-2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTO E MATERIAL RIO PREFEITURA E- 07-11-2022"**, faz prova de que em **29/04/2024 10:00:53**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 15:44:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc3ede4507e6f2bb5716e12375136bd762d5c2a091d97d7e9f3cb70ded8aeade.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Informo que a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, situada à Rua 03, nº 283, Parque Industrial Norte, Bairro Morro Alto, na cidade de Vespasiano/MG CEP. 33.203-144, atendeu o município de Belo Horizonte conforme descrito no quadro abaixo.

Pregão	Nº processo	ITEM (SICAM)	Qtde homologada	Qtde entregue (comprimidos ou frascos)	Tempo médio para entrega (Dias)
PE 57/2020	04-000.737/20-00	CARVEDILOL 12,5 MG CT 2 BL AL PLAS INC X 15 CP (33357)	3.043.349	2.418.600	27
PE 153/2019	04-001.515/19-80	CLONAZEPAM 2,5MG/ML *B1* ORAL GTS CX C/200 FRS 20ML (21243)	113.000	109.200	16
PE 57/2020	04-000.737/20-00	CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 (33561)	94.038	63.804	40
PE 313/2020	04-000.229/21-30	DIGOXINA GEN 0,25MG CX C/500 COMP (00804)	344.916	79.980	32
PE 153/2019	04-001.515/19-80	FUROSEMIDA GEN 40MG COMP CX C/500 (00999)	11.724.000	5.480.000	34
155/2020	04-001.038/20-96	GLICLAZIDA 30MG COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1000 (33356)	3.854.900	1.039.000	51
PE 153/2019	04-001.515/19-80	GLICLAZIDA 30 MG CX C/1000 COM LIB PROL BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS (33356)	2.359.000	1.030.000	8
PE 153/2019	04-001.515/19-80	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL CX C/ 100 FRASCOS 30ML (72942)	37.200	4.600	1
PE 59/2019	04-001.469/19-64	IMIPRAMINA 25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 (00995)	4.665.918	1.052.200	26
PE 153/2019	04-001.515/19-80	CLORPROMAZINA 25 MG BL AL PLAS TRANS COM REV CX C/200 COMP (00949)	2.446.412	416.600	1
PE 59/2019	04-001.469/19-64	MICONAZOL 20MG/G CREME DER-MATOLOGICO CX C/ 50 TB X 28G (60419)	55.103	7.550	9

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
d8b3aadaa8968545e96019d2950b7f4bed34e1a620566dddca1055fe7da65f2c foi validado em 29/04/2024 09:42:58 através da transação blockchain
0xd060549316bfa7727d0e77f5794e1210d8e0068e61dd3a7742d0d65bcbaba37 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NID: 206084)

Pregão	Nº processo	ITEM (SICAM)	Qtde homologada	Qtde entregue (comprimidos ou frascos)	Tempo médio para entrega (Dias)
PE 59/2019	04-001.469/19-64	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL CX C/50 BG ALUM. X 80G + 50 APLICADORES (23851)	44.050	16.950	10
PE 57/2020	04-000.737/20-00	NORTRIPTILINA 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500 (01075)	4.741.128	1.362.500	34
92/2020	04-000.894/20-98	NORTRIPTILINA 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30 (27772)	2.022.977	1.483.650	37
PE 153/2019	04-001.515/19-80	OMEPRAZOL 20MG CX C/840 CAPS (35935)	21.923.000	19.239.360	13
PE 388/2020	04-000.637/21-46	OXCARBAZEPINA 600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (23504)	209.760	141.120	52
PE 388/2020	04-000.637/21-46	OXCARBAZEPINA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (27808)	261.993	185.760	53
PE 435/2018	04-000.474/19-69	PROMETAZINA 25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200 (01168)	1.998.000	750.000	45
PE 153/2019	04-001.515/19-80	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL CX C/50 FRS 60ML+ 50 COPOS MEDIDOR (34688)	91.400	28.500	11
PE 153/2019	04-001.515/19-80	PREDNISONA 20MG COMP CX C/500 (01146)	2.127.000	2.066.000	53
PE 153/2019	04-001.515/19-80	PREDNISONA 5MG COMP CX C/500 (01145)	1.823.725	1.823.500	57
PE 59/2019	04-001.469/19-64	PROPRANOLOL) 40MG COMP CX C/500 (01162)	7.695.708	2.414.000	55
PE 117/2020	04-000.713/20-41	SERINGA PARA INSULINA 50UI(0,5ML) CORPO UNICO C/ AGULHA 6X0,25MM CX C/ 100 UNID (67145)	6.514.700	5.031.800	43
PE 153/2019	04-001.515/19-80	SINVASTATINA 40MG COMP REV CX C/500 (35373)	13.643.000	5.686.500	109
PE 153/2019	04-001.515/19-80	METILDOPA 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (20753)	1.200.000	1.175.360	120
PE 57/2020	04-000.737/20-00	CLONAZEPAM 2MG COMP CX C/ 480 (00755)	12.496.590	4.078.080	7

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
d8b3aadaa8968545e96019d2950b7f4bed34e1a620566dddca1055fe7da65f2c foi validado em 29/04/2024 09:42:58 através da transação blockchain
0xd060549316bfa7727d0e77f5794e1219d8e0068e61dd3a7742d0d65bcbaba37 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 206084)

Conforme quadro acima, a empresa forneceu os produtos dentro do prazo, de acordo com o descrito e se cumpriu o contrato de maneira satisfatória.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

Natália Patrícia B Torres
Farmacêutica
CRF-MG 27930

Natália Patrícia Batista Torres
BM 104931-1
Gerência de Assistência Farmacêutica

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
d8b3aadaa8968545e96019d2950b7f4bed34e1a620566dddca1055fe7da65f2c foi validado em 29/04/2024 09:42:58 através da transação blockchain
0xd060549316bfa7727d0ed7757794e8219d8e0068e6e1dd3a7f4f2d0d69bcbaba37 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/eCheck (NID: 206084)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8b3aadaa8968545e96019d2950b7f4bed34e1a620566dddca1055fe7da65f2c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208084** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS BELO HORIZONTE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS BELO HORIZONTE"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:42:42**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:42:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd060549316bfa7727d0ee775794ef21dd550086061cd3a77172d6d6bbcbaba37**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Departamento de Suprimentos e Patrimônio

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

PROCESSO DE COMPRAS: 218/2019 **ARP Nº 402/2019**

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

O **MUNICÍPIO DE DIADEMA**, neste ato representado pela Srª Jacqueline Sueli da Silva Mayer, Gestora da Ata de Registro de Preços em referência, certifica que os serviços/fornecimentos prestados pela empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido Instrumento, não existindo nenhuma obrigação contratual pendente, nos termos do art. 73, I, *b* c/c art. 69 da Lei 8.666/93.

Por fim, declara receber os serviços/fornecimentos realizados, em caráter DEFINITIVO, da Contratada, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com o disposto na Ata supracitada.

Diadema, 16 de janeiro de 2023.

Jacqueline Sueli da Silva Mayer - CPF: 183.670.108-09
Gestora da Ata

Contratada
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
Leandro Alves dos Reis - CPF: 060.955.996-60
Representante Legal

Testemunhas:

1._____ 2._____

Clicksign b3628af9-7f76-4ab5-8e3c-84bccd198b6e

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 14:59:59 que o documento de hash (SHA-256)
01eb944771e9210f3b2940af6ee60d78e39de93d7634f908c26e86ccc0f2774c foi validado em 29/04/2024 09:53:19 através da transação blockchain
0xcdd1eddc73022ef0950076de06f8d1b5cfe6e7496e804aeaf7d9d0d1a3b04fdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 268092)

Termo de Recebimento Definitivo - Multifarma - PC 218.2019.pdf

Documento número #b3626af9-7f76-4aa5-8e3c-84bccd198b6e

Hash do documento original (SHA256): c829d1d47bd515a7aa43197827791e5f6e06f82065b971cbce163d59d6cf8b3c

Assinaturas

ROSILEI MANTOVANI
CPF: 119.114.458-55
Assinou como testemunha em 16 jan 2023 às 16:13:40

Elizete Gabaldi da Silva
CPF: 053.482.568-03
Assinou como testemunha em 16 jan 2023 às 16:49:23

Jacqueline Sueli da Silva Mayer
CPF: 183.670.108-09
Assinou como contratante em 17 jan 2023 às 09:25:28

LEANDRO ALVES DOS REIS
CPF: 060.955.996-60
Assinou como contratada em 17 jan 2023 às 16:37:53

Log

16 jan 2023, 16:07:20	Operador com email rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br na Conta f68cbc38-a468-412d-8b7b-ca13e6f901ee criou este documento número b3626af9-7f76-4aa5-8e3c-84bccd198b6e. Data limite para assinatura do documento: 15 de fevereiro de 2023 (16:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 jan 2023, 16:07:20	Operador com email rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br na Conta f68cbc38-a468-412d-8b7b-ca13e6f901ee adicionou à Lista de Assinatura: rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROSILEI MANTOVANI e CPF 119.114.458-55.
16 jan 2023, 16:07:20	Operador com email rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br na Conta f68cbc38-a468-412d-8b7b-ca13e6f901ee adicionou à Lista de Assinatura: elizete.silva@diadema.sp.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elizete Gabaldi da Silva e CPF 053.482.568-03.

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 14:59:59 que o documento de hash (SHA-256) 01eb944771e9210f3b2940af6ee60d78e39de93d7634f908c26e86ccc0f2774c foi validado em 29/04/2024 09:53:19 através da transação blockchain 0xcdd1eddc73022ef0950076de09f8d1b5cfe6e7496e804aeaf7d90b01a3b04f0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?hashCheck=0x0726802

16 jan 2023, 16:07:20	Operador com email rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br na Conta f68cbc38-a468-412d-8b7b-ca13e6f901ee adicionou à Lista de Assinatura: jacqueline.mayer@diadema.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jacqueline Sueli da Silva Mayer e CPF 183.670.108-09.
16 jan 2023, 16:10:57	Operador com email rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br na Conta f68cbc38-a468-412d-8b7b-ca13e6f901ee adicionou à Lista de Assinatura: licitacao5@multifarma.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LEANDRO ALVES DOS REIS e CPF 060.955.996-60.
16 jan 2023, 16:13:40	ROSILEI MANTOVANI assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosilei.mantovani@diadema.sp.gov.br. CPF informado: 119.114.458-55. IP: 200.153.16.133. Componente de assinatura versão 1.432.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
16 jan 2023, 16:49:23	Elizete Gabaldi da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail elizete.silva@diadema.sp.gov.br. CPF informado: 053.482.568-03. IP: 200.153.16.133. Componente de assinatura versão 1.432.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jan 2023, 09:25:28	Jacqueline Sueli da Silva Mayer assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail jacqueline.mayer@diadema.sp.gov.br. CPF informado: 183.670.108-09. IP: 200.153.16.133. Componente de assinatura versão 1.433.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jan 2023, 16:37:53	LEANDRO ALVES DOS REIS assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao5@multifarma.com.br. CPF informado: 060.955.996-60. IP: 201.48.24.193. Componente de assinatura versão 1.433.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 jan 2023, 16:37:54	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b3626af9-7f76-4aa5-8e3c-84bccd198b6e.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b3626af9-7f76-4aa5-8e3c-84bccd198b6e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 14:59:59 que o documento de hash (SHA-256)
01eb944771e9210f3b2940af6ee60d78e39de93d7634f908c26e86ccc0f2774c foi validado em 29/04/2024 09:53:19 através da transação blockchain
0xcdd1eddc73022ef095007c6e06f6d1b5c1ee074962804aeaf7d90d1a3b04fdf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 2e80b2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01eb944771e9210f3b2940af6ee60d78e39de93d7634f908c26e86ccc0f2774c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208092** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS DIADEMA E16-01-2023"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS DIADEMA E16-01-2023"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:53:04**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:32:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcdd1eddc73022ef0e5007cce06f8c15bcfecc719c2804aeaf7d508c1a3b04f8f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR –1769)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Nº 20/2022 – Seção de Licitações – HCE)

Por solicitação da parte interessada, **ATESTO,** nos exatos termos e sob pena da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ**: 09.609.235/0002-30, situada na Rua Três, n° 283 – Parque Norte – Vespasiano/MG, forneceu **MEDICAMENTOS,** a este **HOSPITAL** conforme descrição abaixo:

ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHOS
61	61/2020	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.555	2020NE804565

Sendo que até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2022.

CARIMBO DO C.N.P.J DO HCE

09.609.235/0001-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
Rua Francisco Manuel, nº 126
Benfica - CEP 20911-270
Rio de Janeiro - RJ

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
5b9312f1ea853522005ca648ae56f05174d4b351d6e22b23b96901daad7bc5aa foi validado em 29/04/2024 09:51:16 através da transação blockchain
0xe388858f3c8cd765d99d2b0f432e6dafe980f344b8bde6e6x4be6f0e8b93fe8b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 209089)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5b9312f1ea853522005ca648ae56f05174d4b351d6e22b23b96901daad7bc5aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS MINISTERIO DA DEFESA HOSP CENTRAL DO EXERCITO E16-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS MINISTERIO DA DEFESA HOSP CENTRAL DO EXERCITO E16-08-2022"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:51:07**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:37:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe388858f3c8ccd7e5c95d2e014326daf2e80f341b8bde6e004be6f0c3b93fed9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR –1769)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Nº 19/2022 – Seção de Licitações – HCE)

Por solicitação da parte interessada, **ATESTO,** nos exatos termos e sob pena da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que a Empresa **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ**: 09.609.235/0002-30, situada na Rua Três, nº 283 – Parque Norte – Vespasiano/MG, forneceu **MEDICAMENTOS,** a este **HOSPITAL** conforme descrição abaixo:

ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMPENHOS
18	159/2021	HEPARINA SÓDICA / INDICAÇÃO: INJETÁVEL 0, DOSAGEM: 5.000UI/ML 0	2700	2022NE114
22	66/2021	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	22	2022NE961

Sendo que até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Rio de Janeiro, RJ, 09 de agosto de 2022.

CARIMBO DO C.N.P.J DO HCE

09.609.235/0001-50
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
Rua Francisco Manuel, nº 126
Benfica - CEP 20911-270
Rio de Janeiro - RJ

LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas do HCE

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:40:09 que o documento de hash (SHA-256)
979bf0a41fe86a75ee74158cd238ad9fc3614071a66d2ba141c63ed1afdf413c foi validado em 29/04/2024 09:46:04 através da transação blockchain
0x1b4dd3d5bbd0184d827dd5d84a5b47b2966b04a41fcff2e229a2cb032765 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NUP: 2b90d3)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **979bf0a41fe86a75ee74158cd238ad9fc3614071a66d2ba141c63ed1afdf413c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208085** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS MINISTERIO DA DEFESA HOSP CENTRAL DO EXERCITO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTOS MINISTERIO DA DEFESA HOSP CENTRAL DO EXERCITO"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:44:58**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:40:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1b4dd3d5bbd018ad82f73d5d94a5b4f7b296504e4a115eff26229a2cb0327b13**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Patos de Minas, 15 de outubro de 2020.

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Senhor (a) Representante Legal,

Como é conhecimento de Vossa Senhoria, essa Respeitável Empresa firmou relação jurídica com a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais se tornando obrigada a efetuar entrega dos materiais conforme especificações e condições previstas no Instrumento Convocatório.

Neste sentido, esta Unidade passou a avaliar o cumprimento de tais obrigações, notadamente com a observação dos seguintes critérios:

- Quantidade: cumprimento de quantidades;
- Prazo: cumprimento de prazos;
- Qualidade: os itens entregues correspondem às especificações do objeto (Ata em vigor, empenho e AF), e integridade e condições de embalagem;
- Verificação Documental: regularidade da NF e apresentação da documentação exigida.

Desta forma, informamos que a Empresa representada por Vossa Senhoria infelizmente não cumpriu com todas as obrigações e condições que lhes competia no último trimestre, obtendo o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) que é calculado através da média de todas as avaliações feitas para o mesmo fornecedor, pela Unidade HRAD, correspondente a **93% de aproveitamento** – **Classificação A**, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução SEPLAG n°13, de 07 de fevereiro de 2014.

A irregularidade encontrada se refere ao critério de Prazo:

- Entrega fora do prazo.

Sendo assim, para que haja uma consolidação nos serviços prestados com a Fundação Hospitalar de Minas Gerais renovamos o interesse de fortalecimento da nossa parceria a seus clientes/ pacientes, bem como, a satisfação e desenvolvimento das Empresas que regularmente contratam junto a Administração Estadual.

Atenciosamente,

Luiz Henrique Santos
Chefe da Unidade de Farmácia
CRF 12.064 - MASP 1091289-7
HRAD / FHEMIG

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 16:52:36 que o documento de hash (SHA-256)
d7b6e1522f54f89e00fe763270936d7871bba1c7af2528a92ed6cb2f91a503bf foi validado em 29/04/2024 09:39:16 através da transação blockchain
0x95c698c6006f7746a4de05e23f4147f2e7e73473a7946f69ec2d7ad5296e94 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tc=check (Nº: 20803d1)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7b6e1522f54f89e00fe763270936d7871bba1c7af2528a92ed6cb2f91a503bf** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208081** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO FHEMIG"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO FHEMIG"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:39:05**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:52:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x95c698c60061f746a4cdc05e23141477f2c1c73473a7946f6eec2d7ad5296e94**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202284081	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400368552

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VESPASIANO
Local

19 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/267.943-9	MGE2400368552	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57
NIRE: 3.120.228.408-1

31 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Índice

Balanço patrimonial 2
Demonstração do resultado 3
Demonstração do resultado abrangente 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração do fluxo de caixa 6
Índices Financeiros 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos milhares de reais)

Ativo

	Nota	2.023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	15.081	17.323
Contas a receber de clientes	5	22.474	26.346
Estoques	6	18.323	16.792
Adiantamentos	9.2	94	60
Impostos a recuperar	7	15.394	14.721
Despesas antecipadas	8	1.552	4.927
Outros ativos circulantes	9.1	215	249
		73.133	80.419
Não circulante			
Depósitos e Bloqueios Judiciais	10	28	23
Despesas antecipadas	8	740	551
Imobilizado	11	1.062	1.487
Intangíveis	11	-	-
		1.830	2.061
Total do ativo		74.962	82.479

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	12	28.166	28.339
Empréstimos e financiamentos	13	4.814	5.867
Obrigações tributárias	14	345	152
Obrigações sociais e trabalhistas	15	748	795
Provisões tributárias	14	871	552
Contrato de Mútuo	16	33	4.000
Outros contas a pagar	16	183	462
		35.159	40.167
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	10.000	14.027
Obrigações tributárias	14	2.439	1.794
Contrato de Mútuo	16	20.000	20.000
Outras contas a pagar	16	350	501
		32.789	36.321
Patrimônio líquido			
Capital social	17.a	3.600	3.600
Reserva de lucros		3.415	2.391
		7.015	5.991
Participação dos não controladores			
		7.015	5.991
Total do passivo e do patrimônio líquido		74.962	82.479

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos milhares de reais)

	Nota	Controladora	
Operações continuadas		2023	2022
Receitas bruta de vendas		152.476	145.057
(-) Devoluções, cancelamentos e abatimentos		(2.886)	(2.072)
(-) Impostos incidentes s/ vendas		(17.069)	(15.377)
Receita Líquida de vendas	18	**132.521**	**127.607**
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	19	(111.382)	(113.378)
Lucro bruto		**21.139**	**14.230**
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	20	(9.025)	(8.323)
Despesas tributárias	21	(1.444)	(2.425)
Outras receitas e despesas operacionais	22	467	387
		(10.003)	**(10.361)**
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		**11.137**	**3.869**
Receitas/(despesas) financeiras			
Receitas financeiras	23	1.973	1.722
Despesas financeiras	23	(6.840)	(5.687)
		(4.867)	**(3.965)**
Prejuízo/(lucro) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**6.270**	**(96)**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido	24	(2.355)	(6)
		(2.355)	**(6)**
Resultado do exercício		**3.915**	**(102)**
Resultado atribuível a			
Cotistas controladores		3.915	(102)
Participação dos não controladores			
		3.915	**(102)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos milhares de reais)

	2023	2022
Resultado do exercício	3.915	(102)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício atribuível a	**3.915**	**(102)**
Acionistas controladores	3.915	(102)
Participação dos não controladores	-	-
	3.915	(102)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/(prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**3.600**	**32.465**	**-**	**36.065**
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	(102)	(102)
Ajuste de exercícios anteriores	-	2.029		2.029
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	(102)	102	-
Distribuição de Lucros		(32.000)		(32.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.600**	**2.391**	**-**	**5.991**
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	3.915	3.915
Ajuste de exercícios anteriores	-	-		-
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	3.915	(3.915)	-
Distribuição de Lucros		(2.891)		(2.891)
				-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.600**	**3.415**	**-**	**7.015**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos milhares de reais)

	2023	2022
Resultado do exercício	3.915	(102)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação imobilialado e amortialação do intangível	374	346
Baixa por venda de ativo imobilialado e outras	87	-
Receita financeira diferida	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	2
	4.376	**245**
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	3.872	(6.492)
Estoques	(1.532)	4.965
Impostos a recuperar	(673)	3.819
Despesas antecipadas	3.186	(13.693)
Outros ativos circulantes	34	(91)
Adiantamentos	(33)	-
Depósitos Judiciais	(5)	18
	4.849	**(11.474)**
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	(173)	6.291
Obrigações tributárias	838	8
Parcelamento Tributos Estaduais	319	2.346
Obrigações sociais e trabalhistas	(47)	106
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	-	(602)
Outros contas a pagar	(4.397)	32.885
	(3.460)	**41.034**
Caixa líquido utilialado nas atividades operacionais	**5.765**	**29.806**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição ao imobilialado e intangível	(35)	(775)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	**(35)**	**(775)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Lucros recebidos		
Distribuição de lucros	(2.891)	(32.000)
Captação/(redução) em empréstimos e financiamentos, líquidos	(5.080)	(8.200)
Caixa líquido utilialado nas atividades de financiamentos	**(7.971)**	**(40.200)**
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(2.242)**	**(11.169)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.323	28.492
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	15.081	17.323
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(2.242)**	**(11.169)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCICIO SOCIAL

A) Ativo Circulante	R$	73.133
B) Realizável a longo Prazo	R$	768
C) Imobilizado/Intangíveis e Investimentos	R$	1.062
D) Ativo Total	**R$**	**74.962**
E) Passivo Circulante	R$	35.159
F) Passivo Não Circulante (ELP ou PNC)	R$	32.789
G) Patrimônio Líquido	R$	7.015
H) Passivo Total	**R$**	**74.962**

ILG	ILC	ISG	IEG
1,09	2,08	1,10	0,91

ILG-Indice de Liquidez Geral

LG=(AC+RLP)/(PC+ELP) R$ 73.901 / R$ 67.948 NOTA = 1,09

ILC-Indice de Liquidez Corrente

ILC = (AC/PC) R$ 73.133 / R$ 35.159 NOTA = 2,08

ISG- Indice de Solvência Geral

SG=AT/(PC+ELP) R$ 74.962 / R$ 67.948 NOTA = 1,10

IEG - Indice de Endividamento Geral

GE=(PC+ELP)/AT R$ 67.948 / R$ 74.962 NOTA = 0,91

(*) Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2023

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1. Contexto operacional

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com início de suas atividades em 19/02/1986.
A companhia foi instituída com o objeto social principal do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, entre outros.
A MULTIFARMA está localizada na Av. Três nº 283, no bairro Parque Norte no município de Vespasiano – MG.

2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Base de consolidação

A empresa não possui empresas controladas ou coligadas, portanto, não evidenciando, participações em sociedades de forma direta ou indireta.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Conforme definição do CPC 02 (R2), estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (11/53) 4068/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da gerência da Empresa o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.
Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se a projeções de resultados futuros, utilizadas para suportar a realização de impostos diferidos, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, recuperação nas operações de ativos, a análise do risco de crédito na determinação da Provisão para Devedores Duvidosos e a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais e trabalhistas, avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

2.6. Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias: **(I)** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(II)** Ativos financeiros mantidos até o vencimento; **(III)** Ativos financeiros disponíveis para venda; e **(IV)** Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados:

I. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;

II. **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

III. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

IV. **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses nas datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante.

No caso da Empresa, em 31 de dezembro de 2023 compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4) e contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 5).

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Consistem em fundos de caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado e se resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3.3. Contas a receber de clientes e outros ativos circulantes

Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros.

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros.

3.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, entre os dois, o menor. Custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados pelo custo de aquisição, segundo o custo médio.

3.6. Investimentos

Não há participações societárias em outras empresas, portanto, não foram reconhecidas as variações, que pela legislação societária são por meio do método de equivalência patrimonial.

3.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável.
A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

3.8. Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A Empresa não possui ativos intangíveis, conforme identificado na nota explicativa nº 11.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (14/53) 4071/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

3.9. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis.
O imposto de renda é constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 mil. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os saldos são reconhecidos no resultado da companhia pelo regime de competência.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços, exceto: **(I)** quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; **(II)** quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e **(III)** o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.
O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).
Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos fiscais e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões fiscais e trabalhistas e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Empresa e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

3.11. Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (15/53) 4072/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

A Empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.

Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

I. **Receita de venda de mercadorias e prestação de serviços:** A receita da venda de mercadorias e a de prestação serviços é reconhecida com base na entrega da mercadoria ou a execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas;

II. **Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega;

III. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.
A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.12. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.
O Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Para fins de registro e determinação de relevância, o Ajuste a Valor Presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Empresa concluiu que o Ajuste ao Valor Presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (16/53) 4073/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

3.13. Uso de estimativas

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Provisões (passivos contingentes)

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

c) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3.17. Mudanças em políticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis aplicadas no exercício de 2023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (17/53) 4074/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

4. Caixa e equivalentes de caixa

Aplicação financeira - Títulos financeiros com vencimento em 90 dias ou menos	2023	2022
Aplicação Banco Santander	3.862	15.426
Aplicação Banco Safra	8.330	-
Aplicação Caixa Econômica Federal	5	-
Aplicação Banco XP	1.706	1.748
	13.904	**17.174**
Disponibilidades imediatas		
Caixa (fundo fixo)	3	0
Bancos conta movimento	1.174	148
	1.177	**148**
Total	**15.081**	**17.323**

Em 31 de dezembro de 2023, as aplicações financeiras referem-se a operações de aplicação automática e renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos, de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos, dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de Contas a Receber de Clientes da Empresa são compostos da seguinte forma:

Contas a receber de clientes	2023	2022
Duplicatas a receber - Mercado Interno	23.945	28.202
Duplicatas a receber - PCLD	1.673	1.673
Cheques a receber	1	-
(-) Créditos não identificados	(767)	(1.103)
(-) PCLD	(2.378)	(2.426)
	22.474	**26.346**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (18/53) 4075/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Duplicatas a receber - Mercado interno	2023	2022
A vencer (circulante)	7.878	16.536
Vencidos até 30 dias	4.066	2.192
Vencidos de 31 a 60 dias	1.954	845
Vencidos de 61 a 90 dias	681	1.818
Vencidos de 91 a 120 dias	-	454
Vencidos acima de 120 dias	9.366	6.357
	23.945	**28.202**

6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2023	2022
Estoques		
Mercadorias para revenda	17.935	16.456
Mercadorias avariadas	28	238
Mercadorias vencidas	6	63
Almoxarifado/material uso e consumo	-	-
Embalagens e materiais de expedição	354	35
Outros estoques	-	-
Subtotal	**18.323**	**16.792**
Estoque de terceiros em nosso poder	-	-
Subtotal	-	-
Subtotal	**18.323**	**16.792**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (19/53) 4076/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

7. Impostos a recuperar

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2023	2022
Impostos a recuperar		
CSLL retida	45	45
ICMS a recuperar	5.253	5.522
IR a recuperar	268	127
IR s/ aplicacoes financeiras	459	247
PIS retido	47	23
COFINS retido	216	108
Impostos pagos a maior	2	2
Subtotal	**6.290**	**6.075**
PIS a recuperar Serviço/Frete/Alugyel	76	33
PIS a recuperar Lista Negativa e Material	567	316
PIS a recuperar Lista Positiva	4.548	3.687
(-) Redução PIS - Lista Positiva	(2.906)	(2.121)
(-) Redução PIS - Lista Negativa	(476)	(293)
Subtotal - PIS a recuperar	**1.810**	**1.621**
COFINS a recuperar Serviço/Frete/Alugyel	327	133
COFINS a recuperar Lista Negativa e Material	2.419	1.454
COFINS a recuperar Lista Positiva	20.919	16.630
(-) Redução COFINS - Lista Positiva	(14.179)	(9.842)
(-) Redução COFINS - Lista Negativa	(2.192)	(1.350)
Subtotal - COFINS a recuperar	**7.294**	**7.025**
Total	**15.394**	**14.721**

Nota: Os valores de PIS e COFINS a recuperar refere-se ao direito a compensação conforme legislação tributária.

Os valores indicados em "(-) Redução PIS e COFINS" não refletem nos custos das mercadorias vendidas, por serem saldos solicitados como ressarcimento com processo em andamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

8. Despesas Antecipada

Em 2023, as despesas antecipadas referem- se à juros a apropriar decorrente de operações de Empréstimos, Capital de Giro e Parcelamentos, conforme demonstrado no quadro seguinte:

	2023	2022
Despesas Antecipada		
Juros a apropriar - Empréstimo Santander	680	785
Juros a apropriar - Leasing	13	36
Juros a apropriar - Contrato de Mútuo	600	4.000
Juros a apropriar - Juros Parcelamento	1.000	657
Total	**2.292**	**5.478**
Desp. Atencipada - Ativo circulante	1.552	4.927
Desp. Atencipada - Ativo não circulante	740	551
Total	**2.292**	**5.478**

9. Outros ativos circulantes

9.1 Outros ativos circulantes

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

	2023	2022
Outros ativos circulantes		
Consórcio Santander	215	249
	215	**249**

9.2 Adiantamentos

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

	2023	2022
Adiantamentos		
Adiantamento de Férias	43	50
Adiantamento de Fornecedores	51	11
Crédito com fornecedor	-	-
	94	**60**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (21/53) 4078/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

10. Deposito judicial

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços, no Ativo Circulante e Longo Prazo:

	2023	2022
Processo Trabalhista	11	11
Bloqueio Judicial	5	-
Depósito Judicial	11	11
Total	28	23

Após análise individualizada dos depósitos judiciais, identificou-se que os processos indicados como trabalhista, cujo valor em sua totalidade corresponde ao deposito recursal.

11. Imobilizado

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

	Edificações	Equip. de Informática	Máquinas e equip.	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros	Imobilizado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	- 1	28	792	4	666	- 2	1.487
Aquisições	-	12	8	16	-	-	35
Baixa	1	-	-	-	(87)	-	(86)
Depreciações	(0)	(37)	(131)	(20)	(185)	-	(374)
Saldos em 31 e dezembro de 2023	- 0	4	669	- 1	394	- 2	1.062

* Direito Uso Software refletem o grupo Intangíveis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

12. Fornecedores

Composição por vencimento dos valores de Fornecedores, que se segue:

	2023	2022
Fornecedores - Mercado interno		
A vencer (circulante)	29.166	29.740
Vencidos até 30 dias	1.317	3.598
Vencidos de 31 a 60 dias	(484)	(233)
Vencidos de 61 a 90 dias	(303)	(1.733)
Vencidos de 91 a 120 dias	1.104	(191)
Vencidos acima de 120 dias	(2.635)	(2.841)
	28.166	**28.339**

13. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos da rubrica de "Empréstimos e financiamentos" está assim demonstrada nas datas dos balanços:

	2023	2022
Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimo Santander	14.654	19.579
Leasing	160	315
Total	**14.814**	**19.894**
Empréstimos e Financiamento - Ativo circulante	4.814	5.867
Empréstimos e Financiamento - Ativo não circulante	10.000	14.027
Total	**14.814**	**19.894**

(a) Os empréstimos do Santander apresentam, taxas de juros de 0,72% a.m. para o contrato nº 10810, para o contrato nº 1036338 a taxa de juros é de 0,15% a.m.

(b) O Leasing apresenta taxa de 0,9568% a.m.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (23/53) 4080/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

14. Obrigações tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2023	2022
Obrigações tributárias		
ICMS a recolher	210	31
IRPJ a recolher	-	-
IRRF a recolher	101	109
CSLL a recolher	5	-
CSRF a recolher	3	2
INSS a recolher	1	1
ISSQN a recolher	0	0
Outros Impostos	25	9
ICMS a pagar	3.310	2.346
	3.655	**2.498**
Obrig Tributárias - Ativo circulante	1.216	704
Obrig Tributárias - Ativo não circulante	2.439	1.794
	3.655	**2.498**

15. Obrigações sociais e trabalhistas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Obrigações sociais e Trabalhistas	2023	2022
Salários e pró-labore a pagar	154	161
INSS a pagar	98	104
FGTS a pagar	31	33
Provisões de férias e encargos	464	496
Outras obrigações sociais	-	0
	748	**795**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (24/53) 4081/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

16. Outras Contas Credoras do Passivo

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Outras Contas Credoras	2023	2022
Adiantamento de Clientes	78	75
Juros sobre Capital Próprio a pagar	101	383
Créditos de Clientes	4	5
Contrato de Mútuo	20.033	24.000
Contrato SCP 01	350	501
	20.566	**24.963**
Outras contas credoras - Passivo circulante	216	4.462
Outras contas credoras - Passivo não circulante	20.350	20.501
	20.566	**24.963**

17. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000,00 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Quotista	Quant. Ações	% Participação	Valor ações (Em R$)
Leal Participações Eireli	3.599.640	99,99%	3.599.640
Leandro Alves dos Reis	360	0,01%	360
	3.600.000	**100%**	**3.600.000**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

18. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida das vendas de produtos e dos serviços prestados é apresentado como segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2.023	2022
Receita operacional bruta		
Revenda de Mercadorias e Produtos	150.625	144.339
Revenda de Mercadorias e Produtos - SCP 01	1.851	
Outras receitas operacionais	-	718
	152.476	**145.057**
Deduções de venda		
(-) Devoluções de vendas	(2.853)	(2.069)
(-) Devoluções de vendas - SCP 01	(33)	(3)
	(2.886)	**(2.072)**
Tributos incidentes sobre venda		
(-) ICMS s/ vendas	(12.178)	(17.260)
(-) ICMS s/ vendas - SCP	(277)	(102)
(-) ICMS DIFAL s/ vendas	(4.391)	(647)
(-) ICMS DIFAL s/ vendas - SCP 01	(49)	
(-) PIS sobre vendas e serviços	(26)	(28)
(-) PIS sobre vendas e serviços - SCP 01	(5)	(3)
(-) COFINS sobre vendas e serviços	(118)	(130)
(-) COFINS sobre vendas e serviços - SCP 01	(24)	(13)
Credito presumido ICMS	-	2.953
(-) ICMS Auto de Infração	-	(147)
	(17.069)	**(15.377)**
Receita Líquida	**132.521**	**127.607**

Nota: A Sociedade em Conta de Participação (SCP) refere-se a Farmacor. Com a intenção de expandir a atuação da sociedade comercial em seus respectivos mercados, essa oportunidade de negócio é regida de acordo com a forma legal dos artigos 991 a 996 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2012.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (26/53) 4083/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

19. Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2023	2022
Custos Fixos		
Custo de mercadorias vendidas	(108.765)	(110.605)
Custo de mercadorias vendidas SCP	(1.435)	(552)
Perdas de Mercadoria	(335)	(1.484)
Bonificação	(4)	(2)
Custos Variáveis	-	
Custo com pessoal	(814)	(722)
Custo com pessoal SCP	(28)	(11)
	(111.382)	**(113.378)**

Nota: Custo das mercadorias vendidas (CMV) e do custo com pessoal estão segregados da Sociedade em Conta de Participação (SCP) Farmacor.

20. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2023	2022
Despesas c/ pessoal e encargos	(5.441)	(5.239)
Perdas	(28)	(0)
Serviços Prestados	(861)	(965)
Alugueis	(660)	(613)
Amortização/Depreciação	(461)	(346)
Despesas comerciais	(373)	(269)
Doação	-	-
Material de uso e consumo	(226)	(195)
Energia Elétrica	(58)	(51)
Água e esgoto	(26)	(33)
Telefonia	(42)	(47)
Ressarcimento Operacional - SCP 01	(19)	(7)
Outros	(830)	(557)
	(9.025)	**(8.323)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

21. Despesas Tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2023	2022
IPTU	(25)	(24)
IPVA	(64)	(42)
IOF	(4)	(5)
Taxas e Contribuições	(278)	(368)
ICMS	(1.072)	(1.986)
	(1.444)	**(2.425)**

22. Outras Despesas e Receitas Operacionais

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2023	2022
Outras Receitas Operacionais		
Bonificação, Brindes e recebimento de amostras	106	3
Recuperação de Inadimplência	91	52
Ganho/perda na alienação do ativo imobilizado	87	5
Reversão PDD	0	308
Créditos de ICMS/PIS/COFINS	95	79
Recebimento de avarias de transporte	92	159
	470	**606**
Outras Despesas Operacionais		
Despesas indedutíveis	(3)	(219)
	(3)	**(219)**
Resultado Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	**467**	**387**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

23. Receitas/(despesas) financeiras líquidas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2023	2022
Receitas financeiras decorrentes de:		
Juros recebidos	219	309
Descontos Obtidos	38	20
Rendimentos de aplicações Finamceiras	1.814	1.476
(-) PIS s/ rendimentos de aplicação financeira	(14)	(12)
(-) COFINS s/ rendimentos de aplicação financeira	(85)	(72)
	1.973	**1.722**
Despesas financeiras decorrentes de:		
Tarifas Bancárias	(46)	(46)
Descontos concedidos	(6)	(19)
Juros e Multa de mora	(269)	(138)
Juros e Multa de mora - Empréstimos	(1.911)	(2.379)
Juros e Multa de mora - Contratos de Mútuo	(3.400)	(2.500)
Juros e Multa de mora - Impostos	(67)	(154)
Multa Licitação	(232)	(142)
Multa Licitação - Retidas em pgto de duplicatas	(223)	(76)
Juros s/ Capital Próprio	(635)	(233)
Outras despesas financeiras	(49)	(0)
	(6.840)	**(5.687)**
Resultado financeiro líquido	**(4.867)**	**(3.965)**

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foram constituídas com base nas alíquotas vigentes e nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica.

A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R$ 240 mil. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro ajustado na forma legal, à alíquota de 9%.

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referente ao resultado da Sociedade em Conta de Participação (SCP) Farmacor está mencionado separadamente.

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 11_6__BALANCO_2023.pdf (29/53) 4086/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

	Valores em Milhares de Reais	
Imposto de Renda e Contribuição Social	2023	2022
Imposto de Renda (IRPJ)	(1.705)	-
Contribuição Social (CSLL)	(649)	-
SCP 01	-	-
Imposto de Renda (IRPJ) - SCP 01	(1)	(4)
Contribuição Social (CSLL) - SCP 01	(1)	(2)
	(2.355)	(6)

25. Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Administração da Empresa gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para prover retorno aos sócios.

A estrutura de capital da Empresa consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos sócios e benefícios as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para aplicação em suas operações.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

b) Categorias dos instrumentos financeiros

A Administração da Empresa é de opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

c) Concentração de risco de crédito

A Empresa está, potencialmente, sujeita aos riscos de crédito em suas vendas a prazo. Para mitigar possíveis riscos, a Empresa adota políticas próprias para concessão de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

crédito que incluem o ranqueamento e a propositura de limites com base em estudos e análises de risco, que são levados a comitê interno para deliberação final, o qual poderá exigir garantias reais, seguro de crédito ou outros mecanismos nos casos em que julgue tais instrumentos necessários para mitigar os riscos.

d) Aplicações financeiras

São representadas por CDB, indexadas pelas taxas do CDI e por fundos de investimento.

e) Gerenciamento do risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa suficiente, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a Administração mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias.

26. Eventos Subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24, não houve eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

27. Declaração dos administradores

Os administradores declaram em 31/12/2023 que reconhecem a exatidão dos valores apresentados no Ativo e Passivo no valor de R$ 74.962.471,45 (Setenta e Quatro Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e reconhecem que os elementos dados e fornecidos ao responsável pela contabilidade são comprovantes que tem exatidão e veracidade, bem como seus valores levantados, sendo de sua total responsabilidade das informações fornecidas.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS	**MÁRCIO DE SOUZA E SILVA**
- Sócio Administrador -	**- Contador CRC(MG) 55019 -**
CPF 060.955.996-60	**CPF 698.295.276-20**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/267.943-9	MGE2400368552	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 24/267.943-9 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11668231, em 29/04/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2024, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/267.943-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 29 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11668231 em 29/04/2024 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 242679439 - 25/04/2024. Autenticação: F5C1805964622B680858BEF7227726389261FF9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/267.943-9 e o código de segurança tA3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 82.479.409,60	R$ 83.021.801,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 80.418.567,10	R$ 81.115.581,00
DISPONÍVEL		R$ 17.322.597,61	R$ 14.949.101,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 194,17	R$ 149,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 147.926,71	R$ 304.201,04
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 17.174.476,73	R$ 14.644.751,23
CONTAS A RECEBER		R$ 26.345.749,65	R$ 30.037.853,83
CLIENTES		R$ 26.345.749,65	R$ 30.037.853,83
OUTROS ATIVOS		R$ 15.030.971,43	R$ 15.363.588,89
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 60.460,81	R$ 35.768,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.721.070,05	R$ 15.048.314,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 249.440,57	R$ 279.505,45
ESTOQUES		R$ 16.791.806,19	R$ 16.775.575,64
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 16.791.806,19	R$ 16.775.575,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 4.927.442,22	R$ 3.989.461,20
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 4.927.442,22	R$ 3.989.461,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.060.842,50	R$ 1.906.220,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 573.667,67	R$ 510.891,74
VALORES A RECEBER		R$ 11.434,79	R$ 11.434,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.237,06	R$ 11.237,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 550.995,82	R$ 488.219,89
IMOBILIZADO		R$ 1.487.174,83	R$ 1.395.328,26
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.881.192,95	R$ 2.881.192,95
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACMULADAS		R$ (1.394.018,12)	R$ (1.485.864,69)
Passivo		R$ 82.479.409,60	R$ 83.021.801,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 40.167.376,55	R$ 42.464.058,27
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 39.119.269,77	R$ 41.327.549,11
FORNECEDORES		R$ 28.338.841,91	R$ 32.136.921,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.867.428,64	R$ 5.152.661,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 298.834,71	R$ 263.392,54
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 152.035,15	R$ 599.903,98
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 4.462.129,36	R$ 3.174.668,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 1.048.106,78	R$ 1.136.509,16
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 496.165,26	R$ 584.567,64
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 551.941,52	R$ 551.941,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 36.321.083,41	R$ 32.908.406,80
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 36.321.083,41	R$ 32.908.406,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 14.026.690,27	R$ 10.752.582,01
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.793.810,15	R$ 1.655.824,79
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 500.582,99	R$ 500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.990.949,64	R$ 7.667.197,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.990.949,64	R$ 7.667.197,97
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
(-) RESERVAS		R$ (60.796.182,62)	R$ (59.222.384,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 63.187.132,26	R$ 63.289.582,78
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (17.862,04)
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (17.862,04)
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ (17.862,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 83.021.801,00	R$ 80.305.693,12
ATIVO CIRCULANTE		R$ 81.115.581,00	R$ 78.645.961,99
DISPONÍVEL		R$ 14.949.101,44	R$ 18.742.916,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 149,17	R$ 1.760,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 304.201,04	R$ 235.445,22
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 14.644.751,23	R$ 18.505.711,58
CONTAS A RECEBER		R$ 30.037.853,83	R$ 30.192.541,76
CLIENTES		R$ 30.037.853,83	R$ 30.192.541,76
OUTROS ATIVOS		R$ 15.363.588,89	R$ 14.343.947,79
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 35.768,84	R$ 68.427,96
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 15.048.314,60	R$ 14.083.537,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 279.505,45	R$ 191.982,37
ESTOQUES		R$ 16.775.575,64	R$ 12.190.271,03
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 16.775.575,64	R$ 12.190.271,03
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.989.461,20	R$ 3.176.284,48
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 3.989.461,20	R$ 3.176.284,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.906.220,00	R$ 1.659.731,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 510.891,74	R$ 454.771,54
VALORES A RECEBER		R$ 11.434,79	R$ 11.434,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.237,06	R$ 11.237,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 488.219,89	R$ 432.099,69
IMOBILIZADO		R$ 1.395.328,26	R$ 1.204.959,59
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.881.192,95	R$ 2.591.192,95
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACMULADAS		R$ (1.485.864,69)	R$ (1.386.233,36)
Passivo		R$ 83.021.801,00	R$ 80.305.693,12
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 42.464.058,27	R$ 37.552.867,40
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 41.327.549,11	R$ 36.387.134,59
FORNECEDORES		R$ 32.136.921,68	R$ 27.091.782,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.152.661,96	R$ 5.152.841,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 263.392,54	R$ 376.860,99
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 599.903,98	R$ 1.410.364,89
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 3.174.668,95	R$ 2.355.284,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 1.136.509,16	R$ 1.165.732,81
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 584.567,64	R$ 613.791,29
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 551.941,52	R$ 551.941,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 32.908.406,80	R$ 32.364.383,43
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 32.908.406,80	R$ 32.364.383,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 10.752.582,01	R$ 10.346.544,00
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.655.824,79	R$ 1.517.839,43
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.667.197,97	R$ 10.406.304,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.667.197,97	R$ 10.406.304,33
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
(-) RESERVAS		R$ (59.222.384,81)	R$ (56.483.278,45)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 63.289.582,78	R$ 63.289.582,78
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 80.305.693,12	R$ 75.154.344,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 78.645.961,99	R$ 73.623.102,45
DISPONÍVEL		R$ 18.742.916,93	R$ 21.431.853,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.760,13	R$ 2.517,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 235.445,22	R$ 1.039.067,68
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 18.505.711,58	R$ 20.390.269,01
CONTAS A RECEBER		R$ 30.192.541,76	R$ 22.121.707,04
CLIENTES		R$ 30.192.541,76	R$ 22.121.707,04
OUTROS ATIVOS		R$ 14.343.947,79	R$ 15.137.518,19
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 68.427,96	R$ 69.455,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.083.537,46	R$ 14.866.830,50
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 191.982,37	R$ 201.231,80
ESTOQUES		R$ 12.190.271,03	R$ 12.635.542,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 12.190.271,03	R$ 12.635.542,30
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.176.284,48	R$ 2.296.481,10
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 3.176.284,48	R$ 2.296.481,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.659.731,13	R$ 1.531.241,78
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 454.771,54	R$ 414.658,32
VALORES A RECEBER		R$ 11.434,79	R$ 11.434,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.237,06	R$ 11.237,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 432.099,69	R$ 391.986,47
IMOBILIZADO		R$ 1.204.959,59	R$ 1.116.583,46
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.591.192,95	R$ 2.591.192,95
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACMULADAS		R$ (1.386.233,36)	R$ (1.474.609,49)
Passivo		R$ 80.305.693,12	R$ 75.154.344,23
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 37.552.867,40	R$ 35.359.270,43
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 36.387.134,59	R$ 34.110.373,27
FORNECEDORES		R$ 27.091.782,90	R$ 26.453.815,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.152.841,18	R$ 5.192.837,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 376.860,99	R$ 302.414,06
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 1.410.364,89	R$ 805.693,26
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 2.355.284,63	R$ 1.355.612,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 1.165.732,81	R$ 1.248.897,16
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 613.791,29	R$ 696.955,64
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 551.941,52	R$ 551.941,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 32.364.383,43	R$ 31.760.619,98
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 32.364.383,43	R$ 31.760.619,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 10.346.544,00	R$ 10.030.765,91
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.517.839,43	R$ 1.379.854,07
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 500.000,00	R$ 350.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.406.304,33	R$ 8.052.315,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.406.304,33	R$ 8.052.315,86
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
(-) RESERVAS		R$ (56.483.278,45)	R$ (58.837.266,92)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 63.289.582,78	R$ 63.289.582,78
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ (17.862,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 75.154.344,23	R$ 74.962.471,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 73.623.102,45	R$ 73.132.829,25
DISPONÍVEL		R$ 21.431.853,82	R$ 15.080.502,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.517,13	R$ 2.851,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.039.067,68	R$ 1.174.123,73
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 20.390.269,01	R$ 13.903.526,53
CONTAS A RECEBER		R$ 22.121.707,04	R$ 22.473.827,97
CLIENTES		R$ 22.121.707,04	R$ 22.473.827,97
OUTROS ATIVOS		R$ 15.137.518,19	R$ 15.703.159,75
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 69.455,89	R$ 93.696,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 14.866.830,50	R$ 15.394.086,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 201.231,80	R$ 215.375,96
ESTOQUES		R$ 12.635.542,30	R$ 18.323.405,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 12.635.542,30	R$ 18.323.405,30
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 2.296.481,10	R$ 1.551.933,98
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 2.296.481,10	R$ 1.551.933,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.531.241,78	R$ 1.829.642,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 414.658,32	R$ 768.134,37
VALORES A RECEBER		R$ 11.434,79	R$ 16.473,31
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.237,06	R$ 11.237,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 391.986,47	R$ 740.424,00
IMOBILIZADO		R$ 1.116.583,46	R$ 1.061.507,83
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.591.192,95	R$ 2.626.545,45
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACMULADAS		R$ (1.474.609,49)	R$ (1.565.037,62)
Passivo		R$ 75.154.344,23	R$ 74.962.471,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 35.359.270,43	R$ 35.159.195,24
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 34.110.373,27	R$ 33.823.667,16
FORNECEDORES		R$ 26.453.815,93	R$ 28.165.584,69
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 5.192.837,13	R$ 4.813.591,29
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 302.414,06	R$ 283.578,04
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 805.693,26	R$ 345.029,46
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 1.355.612,89	R$ 215.883,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 1.248.897,16	R$ 1.335.528,08
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 696.955,64	R$ 464.465,87
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 551.941,52	R$ 871.062,21
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 31.760.619,98	R$ 32.788.614,20
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 31.760.619,98	R$ 32.788.614,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 10.030.765,91	R$ 10.000.045,01
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.379.854,07	R$ 2.438.569,19
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.052.315,86	R$ 7.014.662,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 8.052.315,86	R$ 7.014.662,01
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
(-) RESERVAS		R$ (58.837.266,92)	R$ (59.874.920,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 63.289.582,78	R$ 63.289.582,78
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ 0,00
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ 0,00
(-) AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ (17.862,04)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 129.935.594,36	R$ 37.698.429,43
RECEITA BRUTA		R$ 145.056.559,63	R$ 42.576.656,58
RECEITA BRUTA		R$ 145.056.559,63	R$ 42.576.656,58
RECEITAS DE VENDAS		R$ 145.056.559,63	R$ 42.576.656,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (17.449.302,22)	R$ (5.322.756,17)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (17.449.302,22)	R$ (5.322.756,17)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R$ (2.072.143,66)	R$ (649.540,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (15.377.158,56)	R$ (4.673.215,42)
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.328.336,95	R$ 444.529,02
OUTRAS RECEITAS		R$ 447.351,40	R$ 62.779,58
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 368.627,37	R$ 39.025,51
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R$ 78.724,03	R$ 23.754,07
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.880.985,55	R$ 381.749,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.721.971,79	R$ 366.258,25
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 159.013,76	R$ 15.491,19
(-) Despesa		R$ (16.660.519,98)	R$ (4.126.310,26)
(-) DESPESAS		R$ (16.434.748,83)	R$ (3.880.006,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.434.748,83)	R$ (3.880.006,03)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.239.125,02)	R$ (1.333.330,12)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (2.814.218,47)	R$ (624.799,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (2.424.741,41)	R$ (182.783,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.687.176,36)	R$ (1.658.719,48)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R$ (269.487,57)	R$ (80.373,89)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (219.373,49)	R$ (234,30)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (219.373,49)	R$ (234,30)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (219.373,49)	R$ (234,30)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (6.397,66)	R$ (246.069,93)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (6.397,66)	R$ (246.069,93)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (6.397,66)	R$ (246.069,93)
(-) Custo		R$ (113.377.524,90)	R$ (31.895.870,84)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (112.644.327,66)	R$ (31.663.473,78)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (112.644.327,66)	R$ (31.663.473,78)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (111.157.779,52)	R$ (31.662.748,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BONIFICACOES		R$ (2.076,33)	R$ (725,40)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (733.197,24)	R$ (232.397,06)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (733.197,24)	R$ (232.397,06)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (733.197,24)	R$ (232.397,06)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (102.450,52)	R$ 1.676.248,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 37.698.429,43	R$ 42.908.450,40
RECEITA BRUTA		R$ 42.576.656,58	R$ 48.732.841,75
RECEITA BRUTA		R$ 42.576.656,58	R$ 48.732.841,75
RECEITAS DE VENDAS		R$ 42.576.656,58	R$ 48.732.841,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.322.756,17)	R$ (6.566.524,50)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.322.756,17)	R$ (6.566.524,50)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R$ (649.540,75)	R$ (1.611.088,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (4.673.215,42)	R$ (4.955.435,75)
OUTRAS RECEITAS		R$ 444.529,02	R$ 742.133,15
OUTRAS RECEITAS		R$ 62.779,58	R$ 183.226,27
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 39.025,51	R$ 160.825,27
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R$ 23.754,07	R$ 22.401,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 381.749,44	R$ 558.906,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 366.258,25	R$ 547.873,29
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 15.491,19	R$ 11.033,59
(-) Despesa		R$ (4.126.310,26)	R$ (5.518.319,85)
(-) DESPESAS		R$ (3.880.006,03)	R$ (4.147.044,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.880.006,03)	R$ (4.147.044,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.333.330,12)	R$ (1.376.056,91)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (624.799,03)	R$ (773.690,55)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (182.783,51)	R$ (50.415,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.658.719,48)	R$ (1.863.594,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R$ (80.373,89)	R$ (83.287,09)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (234,30)	R$ (899,58)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (234,30)	R$ (899,58)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (234,30)	R$ (899,58)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (246.069,93)	R$ (1.370.375,70)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (246.069,93)	R$ (1.370.375,70)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (246.069,93)	R$ (1.370.375,70)
(-) Custo		R$ (31.895.870,84)	R$ (34.651.024,19)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (31.663.473,78)	R$ (34.426.812,48)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (31.663.473,78)	R$ (34.426.812,48)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (31.662.748,38)	R$ (34.190.982,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (235.829,68)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (232.397,06)	R$ (224.211,71)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (232.397,06)	R$ (224.211,71)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (232.397,06)	R$ (224.211,71)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 1.676.248,33	R$ 2.739.106,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 42.908.450,40	R$ 26.856.148,82
RECEITA BRUTA		R$ 48.732.841,75	R$ 29.563.913,75
RECEITA BRUTA		R$ 48.732.841,75	R$ 29.563.913,75
RECEITAS DE VENDAS		R$ 48.732.841,75	R$ 29.563.913,75
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.566.524,50)	R$ (3.486.323,35)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.566.524,50)	R$ (3.486.323,35)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R$ (1.611.088,75)	R$ (351.781,84)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (4.955.435,75)	R$ (3.134.541,51)
OUTRAS RECEITAS		R$ 742.133,15	R$ 778.558,42
OUTRAS RECEITAS		R$ 183.226,27	R$ 105.414,54
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 160.825,27	R$ 81.692,71
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R$ 22.401,00	R$ 23.721,83
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 558.906,88	R$ 673.143,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 547.873,29	R$ 617.915,45
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 11.033,59	R$ 55.228,43
(-) Despesa		R$ (5.518.319,85)	R$ (4.834.133,27)
(-) DESPESAS		R$ (4.147.044,57)	R$ (4.162.238,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.147.044,57)	R$ (4.162.238,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.376.056,91)	R$ (1.411.839,54)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (773.690,55)	R$ (918.869,56)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (50.415,48)	R$ (73.186,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.863.594,54)	R$ (1.647.081,04)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R$ (83.287,09)	R$ (111.262,57)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (899,58)	R$ (921,92)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (899,58)	R$ (921,92)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (899,58)	R$ (921,92)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (1.370.375,70)	R$ (670.972,59)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (1.370.375,70)	R$ (670.972,59)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (1.370.375,70)	R$ (670.972,59)
(-) Custo		R$ (34.651.024,19)	R$ (21.985.054,38)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (34.426.812,48)	R$ (21.795.363,11)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (34.426.812,48)	R$ (21.795.363,11)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (34.190.982,80)	R$ (21.693.534,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R$ (235.829,68)	R$ (98.948,18)
(-) BONIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (2.880,30)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (224.211,71)	R$ (189.691,27)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (224.211,71)	R$ (189.691,27)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (224.211,71)	R$ (189.691,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 2.739.106,36	R$ 36.961,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 26.856.148,82	R$ 27.501.112,55
RECEITA BRUTA		R$ 29.563.913,75	R$ 31.602.951,03
RECEITA BRUTA		R$ 29.563.913,75	R$ 31.602.951,03
RECEITAS DE VENDAS		R$ 29.563.913,75	R$ 31.602.951,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.486.323,35)	R$ (4.579.667,34)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.486.323,35)	R$ (4.579.667,34)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R$ (351.781,84)	R$ (273.565,19)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (3.134.541,51)	R$ (4.306.102,15)
OUTRAS RECEITAS		R$ 778.558,42	R$ 477.828,86
OUTRAS RECEITAS		R$ 105.414,54	R$ 26.857,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 81.692,71	R$ 2.038,63
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R$ 23.721,83	R$ 24.818,57
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 673.143,88	R$ 450.971,66
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 617.915,45	R$ 440.682,59
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 55.228,43	R$ 10.289,07
(-) Despesa		R$ (4.834.133,27)	R$ (5.189.072,84)
(-) DESPESAS		R$ (4.162.238,76)	R$ (5.120.217,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.162.238,76)	R$ (5.120.217,69)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (1.411.839,54)	R$ (1.319.543,00)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (918.869,56)	R$ (894.498,41)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (73.186,05)	R$ (1.138.100,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.647.081,04)	R$ (1.670.230,34)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R$ (111.262,57)	R$ (97.845,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (921,92)	R$ (1.153,75)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (921,92)	R$ (1.153,75)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (921,92)	R$ (1.153,75)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (670.972,59)	R$ (67.701,40)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (670.972,59)	R$ (67.701,40)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (670.972,59)	R$ (67.701,40)
(-) Custo		R$ (21.985.054,38)	R$ (22.849.693,56)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (21.795.363,11)	R$ (22.653.914,78)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (21.795.363,11)	R$ (22.653.914,78)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (21.693.534,63)	R$ (22.653.095,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BONIFICACOES		R$ (2.880,30)	R$ (818,80)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (189.691,27)	R$ (195.778,78)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (189.691,27)	R$ (195.778,78)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (189.691,27)	R$ (195.778,78)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 36.961,17	R$ (537.653,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31202284081	21.681.325/0001-57	

NOME EMPRESARIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69829527620	MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620	144315959339278620 1	06/01/2022 a 06/01/2025	Não
Outros	06095599660	LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660	637122349874643120 7	14/04/2022 a 14/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.
B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2024 às 17:37:30

5E.A1.C7.CB.58.0A.AC.96
11.EB.28.2E.09.B0.DE.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
NIRE	31202284081
CNPJ	21.681.325/0001-57
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Vespasiano
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	632045

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	632045
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.				
CNPJ:	21.681.325/0001-57	Nire:	31202284081	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	9E.83.6F.A4.2D.B3.D1.D9.1A.0E.83.4A.B7.F0.30.CA.CB.2B.38.FD-				

Consulta Realizada em: 29/04/2024 14:45:56

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202284081	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2501370538

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VESPASIANO
Local

9 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 008/2025 | Anexo: 12_7__BALANCO_2024.pdf (1/38) - 4111/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/243.505-2	MGE2501370538	10/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 21.681.325/0001-57
NIRE: 3.120.228.408-1

31 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Índice

Balanço patrimonial 2
Demonstração do resultado 3
Demonstração do resultado abrangente 4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 5
Demonstração do fluxo de caixa 6
Índices Financeiros 7
Notas explicativas às demonstrações contábeis 8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 008/2025 | Anexo: 12_7__BALANCO_2024.pdf (4/38) - 4114/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

Ativo

	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.682	15.081
Contas a receber de clientes	5	25.117	22.474
Estoques	6	13.848	18.323
Adiantamentos	9.2	71	94
Impostos a recuperar	7	13.959	15.394
Despesas antecipadas	8	328	1.552
Outros ativos circulantes	9.1	272	215
		61.277	**73.133**
Não circulante			
Depósitos e Bloqueios Judiciais	10	322	28
Despesas antecipadas	8	148	740
Imobilizado	11	1.448	1.062
Intangíveis	11	-	-
		1.918	**1.830**
Total do ativo		**63.194**	**74.962**

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		25.122	28.166
Empréstimos e financiamentos	12	6.565	4.814
Obrigações tributárias	13	428	345
Obrigações sociais e trabalhistas	14	845	748
Provisões tributárias	13	1.334	871
Contrato de Mútuo	15	790	33
Outros contas a pagar	15	136	183
		35.221	**35.159**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	17.965	10.000
Obrigações tributárias	13	334	2.439
Contrato de Mútuo	15	3.912	20.000
Outras contas a pagar	15	500	350
		22.710	**32.789**
Patrimônio líquido			
Capital social	16.a	3.600	3.600
Reserva de lucros		1.664	3.415
		5.264	**7.015**
Participação dos não controladores			
		5.264	**7.015**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**63.194**	**74.962**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações do resultado
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Nota	Controladora	
Operações continuadas		**2024**	**2023**
Receitas bruta de vendas		127.775	152.476
(-) Devoluções, cancelamentos e abatimentos		(3.521)	(2.886)
(-) Impostos incidentes s/ vendas		(17.957)	(17.069)
Receita Líquida de vendas	17	**106.296**	**132.521**
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	18	(92.837)	(111.382)
Lucro bruto		**13.459**	**21.139**
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas administrativas e gerais	19	(10.105)	(9.025)
Despesas tributárias	20	(275)	(1.444)
Outras receitas e despesas operacionais	21	1.207	467
		(9.173)	**(10.003)**
Resultado operacional antes das receitas/(despesas) financeiras, líquidas		**4.286**	**11.137**
Receitas/(despesas) financeiras			
Receitas financeiras	22	1.600	1.973
Despesas financeiras	22	(7.087)	(6.840)
		(5.487)	**(4.867)**
Prejuízo/(lucro) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**(1.201)**	**6.270**
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido	23	(34)	(2.355)
		(34)	**(2.355)**
Resultado do exercício		**(1.236)**	**3.915**
Resultado atribuível a			
Cotistas controladores		(1.236)	3.915
Participação dos não controladores			
		(1.236)	**3.915**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	2024	2023
Resultado do exercício	(1.236)	3.915
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício atribuível a	**(1.236)**	**3.915**
Acionistas controladores	(1.236)	3.915
Participação dos não controladores	-	-
	(1.236)	**3.915**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024 - -

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Lucros/(prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.600**	**2.391**	**-**	**5.991**
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	3.915	3.915
Ajuste de exercícios anteriores	-	-		-
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	3.915	(3.915)	-
Distribuição de Lucros		(2.891)		(2.891)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.600**	**3.415**	**-**	**7.015**
Prejuízo/(lucro líquido) do exercício	-	-	(1.236)	(1.236)
Ajuste de exercícios anteriores	-	44		44
Incorporação de prejuízos com reserva de lucros	-	(1.236)	1.236	-
Distribuição de Lucros		(560)		(560)
				-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.600**	**1.664**	**-**	**5.264**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.
AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos milhares de reais)

	2024	2023
Resultado do exercício	(1.236)	3.915
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes do resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação imobilialado e amortialação do intangível	361	374
Baixa por venda de ativo imobilialado e outras	-	87
Receita financeira diferida	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	44	-
	(830)	**4.376**
Aumento líquido/(redução) nos ativos		
Contas a receber de clientes	(2.643)	3.872
Estoques	4.475	(1.532)
Impostos a recuperar	1.435	(673)
Despesas antecipadas	1.817	3.186
Outros ativos circulantes	(57)	34
Adiantamentos	23	(33)
Depósitos Judiciais	(294)	(5)
	4.756	**4.849**
Aumento líquido/(redução) nos passivos		
Fornecedores	(3.043)	(173)
Obrigações tributárias	(2.022)	838
Parcelamento Tributos Estaduais	463	319
Obrigações sociais e trabalhistas	97	(47)
Outros contas a pagar	860	(4.397)
	(3.645)	**(3.460)**
Caixa líquido utilialado nas atividades operacionais	**281**	**5.765**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adição ao imobilialado e intangível	(748)	(35)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	**(748)**	**(35)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Lucros recebidos		
Distribuição de lucros	(560)	(2.891)
Captação/(redução) em empréstimos e financiamentos, líquidos	(6.372)	(5.080)
Caixa líquido utilialado nas atividades de financiamentos	**(6.932)**	**(7.971)**
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.398)**	**(2.242)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.081	17.323
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.682	15.081
Redução/(aumento) líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(7.398)**	**(2.242)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCICIO SOCIAL

A) Ativo Circulante	.....	R$	61.277
B) Realizável a longo Prazo	.....	R$	470
C) Imobilizado/Intangíveis e Investimentos	.....	R$	1.448
D) Ativo Total	.....	**R$**	**63.194**
E) Passivo Circulante	.....	R$	35.221
F) Passivo Não Circulante (ELP ou PNC)	.....	R$	22.710
G) Patrimônio Líquido	.....	R$	5.264
H) Passivo Total	.....	**R$**	**63.194**

ILG	ILC	ISG	IEG
1,07	1,74	1,09	0,92

ILG-Indice de Liquidez Geral

LG=(AC+RLP)/(PC+ELP) R$ 61.746 / R$ 57.931 — NOTA = 1,07

ILC-Indice de Liquidez Corrente

ILC = (AC/PC) R$ 61.277 / R$ 35.221 — NOTA = 1,74

ISG- Indice de Solvência Geral

SG=AT/(PC+ELP) R$ 63.194 / R$ 57.931 — NOTA = 1,09

IEG - Indice de Endividamento Geral

GE=(PC+ELP)/AT R$ 57.931 / R$ 63.194 — NOTA = 0,92

(*) Os dados para cálculos dos índices foram extraídos do Balanço Patrimonial do Ano Exercício 2024

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS. AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DO DIÁRIO 12 DO SPED CONTÁBIL, LIVRO NÃO MAIS REGISTRÁVEL NOS ÓRGAOS DE REGISTRO.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024

Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS
- Sócio Administrador -
CPF 060.955.996-60

Assinado Digitalmente
MÁRCIO DE SOUZA E SILVA
- Contador CRC(MG) 55019 -
CPF 698.295.276-20

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

1. Contexto operacional

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com início de suas atividades em 19/02/1986.
A companhia foi instituída com o objeto social principal do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, representantes comerciai
s e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, entre outros.
A MULTIFARMA está localizada na Av. Três nº 283, no bairro Parque Norte no município de Vespasiano – MG.

2. Bases e apresentação das demonstrações contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. As políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)

As demonstrações contábeis da Empresa foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo CPC, aprovados pelo CFC e conforme as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

2.2. Base de consolidação

A empresa não possui empresas controladas ou coligadas, portanto, não evidenciando, participações em sociedades de forma direta ou indireta.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Conforme definição do CPC 02 (R2), estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.5. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da gerência da Empresa o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis.
Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se a projeções de resultados futuros, utilizadas para suportar a realização de impostos diferidos, seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, recuperação nas operações de ativos, a análise do risco de crédito na determinação da Provisão para Devedores Duvidosos e a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos fiscais e trabalhistas, avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

2.6. Gestão do capital

A Empresa busca alternativas de capital com o objetivo de satisfazer as suas necessidades operacionais, objetivando uma estrutura de capital que leve em consideração parâmetros adequados para os custos financeiros, os prazos de vencimento das captações e suas garantias.

3. Sumário das principais práticas contábeis

3.1. Instrumentos financeiros

Classificação

Os ativos financeiros mantidos pela Empresa, quando aplicável, são classificados nas seguintes categorias: **(I)** Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(II)** Ativos financeiros mantidos até o vencimento; **(III)** Ativos financeiros disponíveis para venda; e **(IV)** Empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados:

I. **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** são ativos financeiros mantidos para negociação, quando adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante;

II. **Ativos financeiros mantidos até o vencimento:** compreendem investimentos em determinados ativos financeiros classificados no momento inicial da contratação, para serem mantidos até a data de vencimento, os quais são mensurados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de acordo com os prazos e as condições contratuais;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (12/38) - 4122/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

III. **Ativos financeiros disponíveis para venda:** quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, como títulos e/ou ações cotadas ou não em mercados ativos, mas que possam ter seus valores justos estimados razoavelmente;

IV. **Empréstimos e recebíveis:** são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses nas datas dos balanços, os quais são classificados como ativo não circulante.

No caso da Empresa, em 31 de dezembro de 2024 compreendem caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 4) e contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 5).

Mensuração

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo.

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados na demonstração do resultado. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados na demonstração do resultado nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no período em que ocorrem.

Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.2. Caixas e equivalentes de caixa

Consistem em fundos de caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não supera o valor de mercado e se resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

3.3. Contas a receber de clientes e outros ativos circulantes

Contas a receber são registradas pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (13/38) - 4123/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.4. Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

São obrigações a pagar de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo reconhecidos inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado, para o qual não há impacto de juros.

3.5. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, entre os dois, o menor. Custos incorridos para levar cada produto à sua atual localização e condição são contabilizados pelo custo de aquisição, segundo o custo médio.

3.6. Investimentos

Não há participações societárias em outras empresas, portanto, não foram reconhecidas as variações, que pela legislação societária são por meio do método de equivalência patrimonial.

3.7. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e ajustes ao seu valor de recuperação (valor em uso), se aplicável.
A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11.

3.8. Intangíveis

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A Empresa não possui ativos intangíveis, conforme identificado na nota explicativa nº 11.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3.9. Tributação sobre a renda

Tributos correntes

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis.
O imposto de renda é constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 mil. A Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. Os saldos são reconhecidos no resultado da companhia pelo regime de competência.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas e serviços, exceto: **(I)** quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; **(II)** quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas e **(III)** o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

3.10. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.
O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício apresentado, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).
Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A provisão para riscos fiscais e trabalhistas, especificamente, refere-se a questões fiscais e trabalhistas e está registrada de acordo com a avaliação de risco (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Empresa e por seus consultores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

3.11. Reconhecimento das receitas

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.
A Empresa avalia as transações de receitas de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita.
Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

I. **Receita de venda de mercadorias e prestação de serviços:** A receita da venda de mercadorias e a de prestação serviços é reconhecida com base na entrega da mercadoria ou a execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas;

II. **Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega;

III. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro.
A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

3.12. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente.
O Ajuste a Valor Presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Para fins de registro e determinação de relevância, o Ajuste a Valor Presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Empresa concluiu que o Ajuste ao Valor Presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

3.13. Uso de estimativas

Na aplicação das práticas contábeis, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (16/38) - 4126/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

facilmente obtidos de outras fontes.

As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.
As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Provisões (passivos contingentes)

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Uma Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

c) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 11, a Empresa revisa anualmente a vida útil estimada, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3.14. Mudanças em políticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas políticas contábeis aplicadas no exercício de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (17/38) - 4127713636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

4. Caixa e equivalentes de caixa

Aplicação financeira - Títulos financeiros com vencimento em 90 dias ou menos	2024	2023
Aplicação Banco Santander	891	3.862
Aplicação Banco Safra	5.441	8.330
Aplicação Caixa Econômica Federal	5	5
Aplicação Banco XP	1.164	1.706
	7.502	**13.904**
Disponibilidades imediatas		
Caixa (fundo fixo)	3	3
Bancos conta movimento	177	1.174
	180	**1.177**
Total	**7.682**	**15.081**

Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras referem-se a operações de aplicação automática e renda fixa com compromissos de recompra lastreadas em certificados de depósitos, de acordo com os contratos firmados pela Empresa e pelos bancos, essas aplicações podem ser resgatadas em prazo inferior a 90 dias, sem perda dos rendimentos, dessa forma, foram consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a receber de clientes

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de Contas a Receber de Clientes da Empresa são compostos da seguinte forma:

Contas a receber de clientes	2024	2023
Duplicatas a receber - Mercado Interno	26.474	23.945
Duplicatas a receber - PCLD	1.673	1.673
Cheques a receber	-	1
(-) Créditos não identificados	(1.408)	(767)
(-) PCLD	(1.622)	(2.378)
	25.117	**22.474**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

6. Estoques

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2024	2023
Estoques		
Mercadorias para revenda	13.402	17.935
Mercadorias avariadas	21	28
Mercadorias vencidas	6	6
Almoxarifado/material uso e consumo	-	-
Embalagens e materiais de expedição	418	354
Outros estoques	-	-
Subtotal	**13.848**	**18.323**
Estoque de terceiros em nosso poder	-	-
Subtotal	**-**	**-**
Subtotal	**13.848**	**18.323**

7. Impostos a recuperar

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	2024	2023
Impostos a recuperar		
IRPJ recolhido antecipado	140	-
CSLL recolhido antecipado	68	-
CSLL retida	57	45
ICMS a recuperar	2.772	5.253
IR a recuperar	721	268
IR s/ aplicacoes financeiras	261	459
PIS retido	50	47
COFINS retido	232	216
Impostos pagos a maior	2	2
Perdcomp	134	-
Subtotal	**4.437**	**6.290**
PIS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel	144	76
PIS a recuperar Lista Negativa e Material	772	567
PIS a recuperar Lista Positiva	5.802	4.548
(-) Redução PIS - Lista Positiva	(4.160)	(2.906)
(-) Redução PIS - Lista Negativa	(672)	(476)
Subtotal - PIS a recuperar	**1.887**	**1.810**
COFINS a recuperar Serviço/Frete/Aluguel	624	327
COFINS a recuperar Lista Negativa e Material	3.367	2.419
COFINS a recuperar Lista Positiva	25.970	20.919
(-) Redução COFINS - Lista Positiva	(19.230)	(14.179)
(-) Redução COFINS - Lista Negativa	(3.096)	(2.192)
Subtotal - COFINS a recuperar	**7.636**	**7.294**
Total	**13.959**	**15.394**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Nota: Os valores de PIS e COFINS a recuperar refere-se ao direito a compensação conforme legislação tributária.

Os valores indicados em "(-) Redução PIS e COFINS" não refletem nos custos das mercadorias vendidas, por serem saldos solicitados como ressarcimento com processo em andamento.

8. Despesas Antecipada

Em 2024, as despesas antecipadas referem- se à juros a apropriar decorrente de operações de Empréstimos, Capital de Giro e Parcelamentos, conforme demonstrado no quadro seguinte:

	2024	2023
Despesas Antecipada		
Juros a apropriar - Empréstimo Santander	-	680
Juros a apropriar - Leasing	156	13
Juros a apropriar - Contrato de Mútuo	-	600
Juros a apropriar - Juros Parcelamento	320	1.000
Total	**476**	**2.292**
Desp. Atencipada - Ativo circulante	328	1.552
Desp. Atencipada - Ativo não circulante	148	740
Total	**476**	**2.292**

9. Outros ativos circulantes

9.1 Outros ativos circulantes

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

	2024	2023
Outros ativos circulantes		
Consórcio Santander	272	215
	272	**215**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (20/38) - 4130/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

9.2 Adiantamentos

O saldo está assim demonstrado na data do balanço:

	2024	2023
Adiantamentos		
Adiantamento de Férias	41	43
Adiantamento de Fornecedores	31	51
Crédito com fornecedor	-	-
	71	**94**

10. Deposito judicial

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços, no Ativo Circulante e Longo Prazo:

	2024	2023
Processo Trabalhista	11	11
Bloqueio Judicial	-	5
Depósito Judicial	310	11
Total	**322**	**28**

Após análise individualizada dos depósitos judiciais, identificou-se que os processos indicados como trabalhista, cujo valor em sua totalidade corresponde ao deposito recursal.

11. Imobilizado

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

	Edificações	Equip. de Informática	Máquinas e equip.	Móveis e Utensílios	Veículos	Outros	Imobilizado Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**- 0**	**4**	**669**	**- 1**	**394**	**- 2**	**1.062**
Aquisições	-	25	3	-	720	-	748
Baixa	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações	(0)	(42)	(132)	(22)	(167)	-	(362)
Saldos em 31 e dezembro de 2024	**- 0**	**- 14**	**540**	**- 23**	**947**	**- 2**	**1.448**

* Direito Uso Software refletem o grupo Intangíveis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

12. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos da rubrica de "Empréstimos e financiamentos" está assim demonstrada nas datas dos balanços:

	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos		
Empréstimo Santander	10.000	14.654
Empréstimo Safra	13.750	-
Leasing	780	160
Total	**24.530**	**14.814**
Empréstimos e Financiamento - Ativo circulante	6.565	4.814
Empréstimos e Financiamento - Ativo não circulante	17.965	10.000
Total	**24.530**	**14.814**

13. Obrigações tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	2024	2023
Obrigações tributárias		
ICMS a recolher	387	210
IRRF a recolher	30	101
CSLL a recolher	-	5
CSRF a recolher	2	3
INSS a recolher	1	1
ISSQN a recolher	0	0
Outros Impostos	8	25
ICMS a pagar	1.668	3.310
	2.096	**3.655**
Obrig Tributárias - Ativo circulante	1.763	1.216
Obrig Tributárias - Ativo não circulante	334	2.439
	2.096	**3.655**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Obrigações sociais e Trabalhistas	2024	2023
Salários e pró-labore a pagar	175	154
INSS a pagar	192	98
FGTS a pagar	33	31
Provisões de férias e encargos	443	464
Outras obrigações sociais	1	-
	845	**748**

15. Outras Contas Credoras do Passivo

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

Outras Contas Credoras	2024	2023
Adiantamento de Clientes	132	78
Juros sobre Capital Próprio a pagar	0	101
Créditos de Clientes	4	4
Contrato de Mútuo	4.702	20.033
Contrato SCP 01	500	350
	5.338	**20.566**
Outras contas credoras - Passivo circulante	926	216
Outras contas credoras - Passivo não circulante	4.412	20.350
	5.338	**20.566**

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é de R$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), dividido em 3.600.000,00 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (23/38) - 4133/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Quotista	Quant. Ações	% Participação	Valor ações (Em R$)
Leal Farma Ltda	3.599.640	99,99%	3.599.640
Leandro Alves dos Reis	360	0,01%	360
	3.600.000	**100%**	**3.600.000**

17. Receitas operacionais líquidas

A reconciliação das receitas brutas para a receita líquida das vendas de produtos e dos serviços prestados é apresentado como segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	**2023**
Receita operacional bruta		
Revenda de Mercadorias e Produtos	124.555	150.625
Revenda de Mercadorias e Produtos - SCP 01	3.219	1.851
Outras receitas operacionais	-	-
	127.775	**152.476**
Deduções de venda		
(-) Devoluções de vendas	(3.449)	(2.853)
(-) Devoluções de vendas - SCP 01	(72)	(33)
	(3.521)	**(2.886)**
Tributos incidentes sobre venda		
(-) ICMS s/ vendas	(12.305)	(12.178)
(-) ICMS s/ vendas - SCP	(399)	(277)
(-) ICMS DIFAL s/ vendas	(4.995)	(4.391)
(-) ICMS DIFAL s/ vendas - SCP 01	(172)	(49)
(-) PIS sobre vendas e serviços	(9)	(26)
(-) PIS sobre vendas e serviços - SCP 01	(6)	(5)
(-) COFINS sobre vendas e serviços	(43)	(118)
(-) COFINS sobre vendas e serviços - SCP 01	(29)	(24)
Ressarcimento de ICMS	2	-
	(17.957)	**(17.069)**
Receita Líquida	**106.296**	**132.521**

Nota: A Sociedade em Conta de Participação (SCP) refere-se a Farmacor. Com a intenção de expandir a atuação da sociedade comercial em seus respectivos mercados, essa oportunidade de negócio é regida de acordo com a forma legal dos artigos 991 a 996 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2012.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (24/38) - 4134/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

18. Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	2023
Custos Fixos		
Custo de mercadorias vendidas	(89.642)	(108.765)
Custo de mercadorias vendidas SCP	(2.296)	(1.435)
Perdas de Mercadoria	(315)	(335)
Bonificação	(18)	(4)
Custos Variáveis		0
Custo com pessoal	(519)	(814)
Custo com pessoal SCP	(48)	(28)
	(92.837)	**(111.382)**

Nota: Custo das mercadorias vendidas (CMV) e do custo com pessoal estão segregados da Sociedade em Conta de Participação (SCP) Farmacor.

19. Despesas administrativas e gerais

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	2023
Despesas c/ pessoal e encargos	(6.106)	(5.441)
Perdas	(139)	(28)
Perdas - SCP 01	(6)	-
Serviços Prestados	(1.051)	(861)
Alugueis	(696)	(660)
Amortização/Depreciação	(361)	(461)
Despesas comerciais	(422)	(373)
Doação	-	-
Material de uso e consumo	(259)	(226)
Energia Elétrica	(71)	(58)
Água e esgoto	(40)	(26)
Telefonia	(48)	(42)
Ressarcimento Operacional - SCP 01	(32)	(19)
Outros	(873)	(830)
	(10.105)	**(9.025)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

20. Despesas Tributárias

A composição dos saldos é apresentada como se segue:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	**2023**
IPTU	(26)	(25)
IPVA	(66)	(64)
IOF	(7)	(4)
Taxas e Contribuições	(173)	(278)
ISSQN	(3)	-
ICMS	-	(1.072)
	(275)	**(1.444)**

21. Outras Despesas e Receitas Operacionais

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	**2023**
Outras Receitas Operacionais		
Bonificação, Brindes e recebimento de amostras	17	106
Recuperação de Inadimplência	179	91
Ganho/perda na alienação do ativo imobilizado	-	87
Reversão PDD	873	-
Créditos de ICMS/PIS/COFINS	84	95
Recebimento de avarias de transporte	55	92
	1209	**470**
Outras Despesas Operacionais		
Despesas indedutíveis	(2)	(3)
	(2)	**(3)**
Resultado Outras Receitas/Despesas Não Operacionais	**1207**	**467**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (26/38) - 4136/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

22. Receitas/(despesas) financeiras líquidas

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

	Valores em Milhares de Reais	
	2024	2023
Receitas financeiras decorrentes de:		
Juros recebidos	283	219
Descontos Obtidos	512	38
Rendimentos de aplicações financeiras	867	1.814
(-) PIS s/ rendimentos de aplicação financeira	(9)	(14)
(-) COFINS s/ rendimentos de aplicação financeira	(54)	(85)
	1.600	**1.973**
Despesas financeiras decorrentes de:		
Tarifas Bancárias	(123)	(46)
Descontos concedidos	(194)	(6)
Juros e Multa de mora	(262)	(269)
Juros e Multa de mora - Empréstimos	(2.602)	(1.911)
Juros e Multa de mora - Contratos de Mútuo	(3.297)	(3.400)
Juros e Multa de mora - Impostos	(134)	(67)
Multa Licitação	(437)	(232)
Multa Licitação - Retidas em pgto de duplicatas	(38)	(223)
Juros s/ Capital Próprio	-	(635)
Outras despesas financeiras	(0)	(49)
	(7.087)	**(6.840)**
Resultado financeiro líquido	**(5.487)**	**(4.867)**

23. Imposto de Renda e Contribuição Social

As provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foram constituídas com base nas alíquotas vigentes e nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica.

A alíquota do Imposto de Renda é de 15% com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R$ 240 mil. A Contribuição Social é calculada sobre o lucro ajustado na forma legal, à alíquota de 9%.

Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referente ao resultado da Sociedade em Conta de Participação (SCP) Farmacor está mencionado separadamente.

Os saldos estão assim demonstrados nas datas dos balanços:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (27/38) - 4137713636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

	Valores em Milhares de Reais	
Imposto de Renda e Contribuição Social	**2024**	**2023**
Imposto de Renda (IRPJ)	-	(1.704,56)
Contribuição Social (CSLL)	-	(648,63)
SCP 01	-	-
Imposto de Renda (IRPJ) - SCP 01	(20)	(1)
Contribuição Social (CSLL) - SCP 01	(14)	(1)
	(34)	**(2.355)**

24. Instrumentos financeiros

a) Gerenciamento de riscos

A Administração da Empresa gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para prover retorno aos sócios.

A estrutura de capital da Empresa consiste em caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira.

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos sócios e benefícios as outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para aplicação em suas operações.

A Empresa monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

b) Categorias dos instrumentos financeiros

A Administração da Empresa é de opinião de que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços.

c) Concentração de risco de crédito

A Empresa está, potencialmente, sujeita aos riscos de crédito em suas vendas a prazo. Para mitigar possíveis riscos, a Empresa adota políticas próprias para concessão de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (28/38) - 4138/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

crédito que incluem o ranqueamento e a propositura de limites com base em estudos e análises de risco, que são levados a comitê interno para deliberação final, o qual poderá exigir garantias reais, seguro de crédito ou outros mecanismos nos casos em que julgue tais instrumentos necessários para mitigar os riscos.

d) Aplicações financeiras

São representadas por CDB, indexadas pelas taxas do CDI e por fundos de investimento.

e) Gerenciamento do risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa suficiente, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito bancárias e capacidade de liquidar posições de mercado.

Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Empresa, a Administração mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias.

25. Eventos Subsequentes

De acordo com o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 24, não houve eventos subsequentes relevantes que ocasionassem ajustes ou divulgações especiais.

26. Declaração dos administradores

Os administradores declaram em 31/12/2024 que reconhecem a exatidão dos valores apresentados no Ativo e Passivo no valor de R$ 63.194.425,27 (Sessenta e Três Milhões e Cento e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos) e reconhecem que os elementos dados e fornecidos ao responsável pela contabilidade são comprovantes que tem exatidão e veracidade, bem como seus valores levantados, sendo de sua total responsabilidade das informações fornecidas.

Vespasiano/MG, 31 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS	**MÁRCIO DE SOUZA E SILVA**
- Sócio Administrador -	**- Contador CRC(MG) 55019 -**
CPF 060.955.996-60	**CPF 698.295.276-20**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Declaração

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas do Diário nº 12 do Sped Contábil, livro não mais registrável nos órgãos de registro.

Vespasiano, 31 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente	Assinado Digitalmente
LEANDRO ALVES DOS REIS	**MÁRCIO DE SOUZA E SILVA**
- Sócio Administrador -	**- Contador CRC(MG) 55019 -**
CPF 060.955.996-60	**CPF 698.295.276-20**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo 12_7 - BALANCO_2024.pdf (30/38) - 4140/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/243.505-2	MGE2501370538	10/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 25/243.505-2 em 10/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12687111, em 29/04/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
698.295.276-20	MARCIO DE SOUZA E SILVA
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2025, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/243.505-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 29 de abril de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12687111 em 29/04/2025 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 252435052 - 10/04/2025. Efeitos do registro: 29/04/2025. Autenticação: BD1D5F3D2D6C2D7A6B2F115CCA34453D9755C78. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/243.505-2 e o código de segurança 9ahn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 74.962.471,45	R$ 63.194.425,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 73.132.829,25	R$ 61.276.826,66
DISPONÍVEL		R$ 15.080.502,25	R$ 7.682.082,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.851,99	R$ 3.275,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.174.123,73	R$ 176.925,08
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 13.903.526,53	R$ 7.501.881,39
CONTAS A RECEBER		R$ 22.473.827,97	R$ 25.116.953,82
CLIENTES		R$ 22.473.827,97	R$ 25.116.953,82
OUTROS ATIVOS		R$ 15.703.159,75	R$ 14.302.083,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		R$ 93.696,84	R$ 71.067,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 15.394.086,95	R$ 13.959.077,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER		R$ 215.375,96	R$ 271.938,35
ESTOQUES		R$ 18.323.405,30	R$ 13.848.150,84
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 18.323.405,30	R$ 13.848.150,84
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 1.551.933,98	R$ 327.556,39
DESPESAS A AMORTIZAR		R$ 1.551.933,98	R$ 327.556,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.829.642,20	R$ 1.917.598,61
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 768.134,37	R$ 469.619,78
VALORES A RECEBER		R$ 16.473,31	R$ 11.434,79
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 11.237,06	R$ 310.227,96
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 740.424,00	R$ 147.957,03
IMOBILIZADO		R$ 1.061.507,83	R$ 1.447.978,83
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.626.545,45	R$ 2.653.945,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACMULADAS		R$ (1.565.037,62)	R$ (1.926.280,60)
IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 720.314,00
Passivo		R$ 74.962.471,45	R$ 63.194.425,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 35.159.195,24	R$ 35.220.755,95
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R$ 33.823.667,16	R$ 33.448.004,36
FORNECEDORES		R$ 28.165.584,69	R$ 25.122.171,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.813.591,29	R$ 6.565.077,93
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R$ 283.578,04	R$ 406.795,93
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 345.029,46	R$ 428.103,17
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 215.883,68	R$ 925.855,78
PROVISÕES		R$ 1.335.528,08	R$ 1.772.751,59
PROVISÕES TRABALHISTAS		R$ 464.465,87	R$ 438.282,64
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 871.062,21	R$ 1.334.468,95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 32.788.614,20	R$ 22.710.044,85
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R$ 32.788.614,20	R$ 22.710.044,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R$ 10.000.045,01	R$ 17.964.607,21
CONTRATOS DE MUTUO		R$ 20.000.000,00	R$ 3.911.820,54
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.438.569,19	R$ 333.617,10
OUTROS VALORES A PAGAR		R$ 350.000,00	R$ 500.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.014.662,01	R$ 5.219.149,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 7.014.662,01	R$ 5.219.149,43
CAPITAL REALIZADO		R$ 3.600.000,00	R$ 3.600.000,00
(-) RESERVAS		R$ (59.874.920,77)	R$ (57.755.771,34)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 63.289.582,78	R$ 59.374.920,77
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 44.475,04
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 44.475,04
AJUSTES CONTÁBEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$ 0,00	R$ 44.475,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 134.964.141,20	R$ 109.104.216,21
RECEITA BRUTA		R$ 152.476.363,11	R$ 127.774.790,90
RECEITA BRUTA		R$ 152.476.363,11	R$ 127.774.790,90
RECEITAS DE VENDAS		R$ 152.476.363,11	R$ 127.774.790,90
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (19.955.271,36)	R$ (21.478.723,20)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (19.955.271,36)	R$ (21.478.723,20)
(-) DEVOLUÇÕES, CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS		R$ (2.885.976,53)	R$ (3.521.469,96)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (17.069.294,83)	R$ (17.957.253,24)
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.443.049,45	R$ 2.808.148,51
OUTRAS RECEITAS		R$ 378.277,59	R$ 1.153.551,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 283.582,12	R$ 1.069.603,94
CONTRIBUIÇÕES C/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS		R$ 94.695,47	R$ 83.947,97
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 2.064.771,86	R$ 1.654.596,60
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.972.729,58	R$ 1.599.639,50
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 92.042,28	R$ 54.957,10
(-) Despesa		R$ (19.667.836,22)	R$ (17.502.299,03)
(-) DESPESAS		R$ (17.309.507,05)	R$ (17.466.145,74)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (17.309.507,05)	R$ (17.466.145,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.440.769,57)	R$ (6.106.474,51)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (3.211.857,55)	R$ (3.576.420,91)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (1.444.485,87)	R$ (274.700,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.839.625,40)	R$ (7.086.597,67)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E LICITAÇÃO		R$ (372.768,66)	R$ (421.952,60)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.209,55)	R$ (1.929,19)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.209,55)	R$ (1.929,19)
(-) DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R$ (3.209,55)	R$ (1.929,19)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (2.355.119,62)	R$ (34.224,10)
(-) PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R$ (2.355.119,62)	R$ (34.224,10)
(-) IMPOSTOS SOBRE O RESULTADO		R$ (2.355.119,62)	R$ (34.224,10)
(-) Custo		R$ (111.381.642,97)	R$ (92.837.429,76)
(-) CUSTOS FIXOS		R$ (110.539.564,15)	R$ (92.270.575,95)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (110.539.564,15)	R$ (92.270.575,95)
(-) CUSTOS SOBRE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ (110.200.361,79)	R$ (91.937.633,64)
(-) PERDAS DE MERCADORIAS		R$ (334.777,86)	R$ (315.218,22)
(-) BONIFICACOES		R$ (4.424,50)	R$ (17.724,09)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (842.078,82)	R$ (566.853,81)
(-) CUSTOS VARIÁVEIS		R$ (842.078,82)	R$ (566.853,81)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R$ (842.078,82)	R$ (566.853,81)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 3.914.662,01	R$ (1.235.512,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 12_7__BALANCO_2024.pdf (36/38) 4145/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31202284081	21.681.325/0001-57	

NOME EMPRESARIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	12

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69829527620	MARCIO DE SOUZA E SILVA:69829527620	104072784602121458 6671253	07/01/2025 a 07/01/2028	Não
Outros	06095599660	LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660	606244874754321545 3	03/04/2025 a 03/04/2028	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34
.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 09:48:58

F3.05.E4.4E.AC.16.A2.72
41.15.D0.A3.3A.12.15.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.681.325/0001-57
Número de Ordem do Livro:	12		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
NIRE	31202284081
CNPJ	21.681.325/0001-57
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Vespasiano
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	631449

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	631449
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 12_7__BALANCO_2024.pdf (87/98) - 4147/13636

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.				
CNPJ:	21.681.325/0001-57	Nire:	31202284081	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	12.66.DD.E3.C3.82.2D.00.BA.DF.0D.34.87.57.45.E9.F5.1D.9A.62-				

Consulta Realizada em: 30/04/2025 06:52:21

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.681.325.0001.57 e inscrição estadual n° 06285918.00-29 estabelecida a Avenida Três, n° 283 – Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano / MG – CEP: 33.203-144, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO ALVES DO REIS,** brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte portador da identidade n° 11.879.956 e CPF nº 060.955.996.60 domiciliado em Nova Lima/MG.

OUTORGADO

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE, brasileira, casada, portadora do CPF nº 089.070.166-07 e da Cédula de Identidade RG n ° MG 10.735.622, residente à Rua Araticum nº 240, Apartamento nº 802, Bloco D – Gávea II – CEP: 33.202.686 – Vespasiano – Minas Gerais.

PODERES

Com poderes específicos para representar a Outorgante junto a todos os Órgãos públicos e privados, entidades diversas públicas e privadas, em todo o território nacional podendo para tal, assinar documentos, assinar propostas de preços, assinar contratos, requerer recursos e impugnações participar de concorrências, cotar produtos, requerer Certificado de Registros cadastrais, assinar em nome da outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive formular ofertas e lances de preços, podendo receber citação e também responder administrativamente, podendo também substabelecer.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vespasiano, 29 de novembro de 2024

Leandro Alves dos Reis
Sócio/Administrador

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 16:46:12 que o documento de hash (SHA-256) 64b410c84d0c55163eaad46e983854142ac5f53c84bccd4a1b8070d820a3ecfe foi validado em 17/03/2025 16:42:05 através da transação blockchain 0xacc524d11fa3ae073c75b22499dcc945e801f8ba3a972ddc4e3a230fe49934e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (MD-261058)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 16:46:12 que o documento de hash (SHA-256)
64b410c84d0c55163eaad46e983854142ac5f53c84bccd4a1b8070d820a3ecfe foi validado em 17/03/2025 16:42:05 através da transação blockchain
0xacc524d11fa3ae073c75b22[illegible]e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NRO-261058)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **64b410c84d0c55163eaad46e983854142ac5f53c84bccd4a1b8070d820a3ecfe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **261055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO AMANDA - 2025"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO AMANDA - 2025"**, faz prova de que em **17/03/2025 16:41:51**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2025 16:46:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xacc524d11fa3ae073c75b2249d3cc945e801ef8ba3a8712dcc4e3a230fe4b934**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.681.325.0001.57 e inscrição estadual n° 06285918.00-29 estabelecida a Avenida Três, n° 283 – Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano / MG – Cep.: 33.203-144, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO ALVES DO REIS,** brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte portador da identidade n° 11.879.956 e CPF nº 060.955.996.60 domiciliado em Nova Lima/MG.

OUTORGADO

ERIKA PENHA GAIGHER VIANA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 043.067.556-90 e da Cédula de Identidade RG n ° MG 11.274.727, residente à Rua Aristóteles Ribeiro Vasconcelos, nº 232, Apartamento 301, Santa Rosa, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-650.

PODERES

Com poderes específicos para representar a Outorgante junto a todos os Órgãos públicos e privados, entidades diversas públicas e privadas, em todo o território nacional podendo para tal, assinar documentos, assinar propostas de preços, assinar contratos, requerer recursos e impugnações participar de concorrências, cotar produtos, requerer Certificado de Registros cadastrais, assinar em nome da outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive formular ofertas e lances de preços, podendo receber citação e também responder administrativamente, podendo também substabelecer.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Vespasiano, 29 de novembro de 2024

Leandro Alves dos Reis
Sócio/Administrador

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 17:05:35 que o documento de hash (SHA-256)
bef2a6f583ee27edeeaf7c47c294b2016d6868cbd918a7cca4a81bb0ba6a8d9a foi validado em 17/03/2025 16:45:47 através da transação blockchain
0x94186021ed4e5330beb2fa710300b68487a814f07a8cb2e6ca8e541ee6e8b3d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ND-261956)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2380025708

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ERIKA PENHA GAIGHER VIANA

1ª HABILITAÇÃO
13/12/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/01/1976, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
08/06/2022

4b VALIDADE
07/06/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG11274727 SSP MG

4d CPF
043.067.556-90

5 Nº REGISTRO
02655672524

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDYR DOS SANTOS SOUZA
EDILA MARIA SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

2380025708

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			07/06/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
83641253731
MG618102884

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026556725<244<<<<<<<<<<<
7601037F3206076BRA<<<<<<<<<<<0
ERIKA<<PENHA<GAIGHER<VIANA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/03/2025 17:05:35 que o documento de hash (SHA-256)
bef2a6f583ee27edeeaf7c47c294b2016d6868cbd918a7cca4a81bb0ba6a8d9a foi validado em 17/03/2025 16:45:47 através da transação blockchain
0x94186021ed4e5330beb2fa71030db6848f8b1467d9cfbe2e6d8e41eecddb8d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck/(NID-261D96)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bef2a6f583ee27edeeaf7c47c294b2016d6868cbd918a7cca4a81bb0ba6a8d9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **261056** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO ERIKA 2025"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO ERIKA 2025"**, faz prova de que em **17/03/2025 16:45:36**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2025 17:05:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x94186021ed4e5330beb2fa71030db68487a8f4d07b86fbe26c3a5e41eecd8bad**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FICHA CADASTRAL

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA RP:

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE - COORDENADORA
MG 10.735.622 ORGÃO EMISSOR: SSPMG / BRASILEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1989 CPF N° 089.070.166-07

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
INSC. ESTADUAL: 062.485918.0029 INSC. MUNICIPAL: 0090147520

ENDEREÇO: AVENIDA 03, Nº 283 – PARQUE INDUSTRIAL NORTE – MORRO ALTO - VESPASIANO – MG. CEP: 33.203.144

TELEFONE: (31) 2522-8170

E-MAIL: licitacao@multifarma.com.br; licitacao2@multifarma.com.br ; licitacao4@multifarma.com.br ;licitacao5@multifarma.com.br ; licitacao6@multifarma.com.br e licitacao7@multifarma.com.br,

EMPENHOS: empenhos@multifarma.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO: AGENCIA: 03484; CONTA CORRENTE 0044533-9
BANCO DO BRASIL; AGENCIA 3392-8; CONTA CORRENTE 62178-1

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE:08907016607

Assinado de forma digital por AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE:08907016607
Dados: 2025.01.06 11:13:58 -03'00'

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ
21.681.325/0001-57

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA 03 N° 283 - PARQUE NORTE CEP: 33.200-000

Cidade/UF
VESPASIANO/MG

Responsável Técnico
LEANDRO ALVES DOS REIS

Responsável Legal
THOMAS HORTA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01273-6 (8W31LX31YY5L)

Data da Autorização
08/01/2003

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.220204/2002-86

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ
21.681.325/0001-57

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA 03 N° 283 - PARQUE NORTE CEP: 33.200-000

Cidade/UF
VESPASIANO/MG

Responsável Técnico
THOMAS HORTA SOARES
LEANDRO ALVES DOS REIS

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.10291-1

Data da Autorização
16/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.310694/2014-22

Autorização
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ
21.681.325/0001-57

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA 03 N° 283 - PARQUE NORTE CEP: 33.200-000

Cidade/UF
VESPASIANO/MG

Responsável Técnico
LEANDRO ALVES DOS REIS

Responsável Legal
THOMAS HORTA SOARES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.10290-8

Data da Autorização
16/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.310786/2014-73

Autorização
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO -

ESTADO DE MINAS GERAIS

Verificar Atenticidade

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

CNPJ: 21.681.325/0001-57

RAZÃO SOCIAL	:**932942 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
NOME FANTASIA	:**932942 - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Endereço	: RUA 03			Número	: 283
Complemento	:	Bairro	: PARQUE NORTE		
C.E.P	: 33203-144	Município	: VESPASIANO	UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0090147520	**932942**	**000019/2025**

OBSERVAÇÕES:

PC.426/2025 - IND.CAD.01.05.0810.0365.000 - AVCB NºPRJ20170023002 -V. 06/10/2027 - A LVARÁ SANITÁRIO Nº403/2025 VAL. 26/01/2026.

Verifique a autenticidade do alvará no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=6EA3796B0A7841449A4AFEF27FB6154C02

Chave de Autenticidade: ***6EA3796B0A7841449A4AFEF27FB6154C02***

ALVARÁ EXPEDIDO EM 16 DE JANEIRO DE 2025

Vespasiano - MG, 12 de Fevereiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.681.325/0001-57 **MATRIZ**		**19/02/1986**

NOME EMPRESARIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TRES	**283**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.203-144	**PARQUE NORTE**	**VESPASIANO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTIFARMA@MULTIFARMA.COM.BR	**(31) 2522-8170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **12:08:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29 **CPF/CNPJ:** 21.681.325/0001-57

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/1986 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/02/1986

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33203144 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VESPASIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NUMERO: 283

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/06/2024 13:03:12

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO

24 jun 2024 14:54
FOLHA: 1

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
0090147520		23/03/2016

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57

NOME DE FANTASIA
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua 03	283	

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.203-144	PARQUE NORTE	Vespasiano	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2016

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(s) ECONÔMICA(s) SECUNDÁRIAS

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO MG
VESPASIANO

OBSERVAÇÃO:

Vespasiano, 24 de junho de 2024

Responsável
Cristina dos Santos Monteiro Gomes
Setor de ISSQN
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.681.325/0001-57

Razão Social: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905220251468756

Informação obtida em 10/07/2024 12:39:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:52 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **96E6.0DB4.93EF.A609**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/05/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29	CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA TRES		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE NORTE	CEP: 33203144
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000764927257

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:

21.681.325/0001-57

Endereço:

Avenida Três, 283, Não informado, Parque Norte, Vespasiano, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

169318

Validador:

4B375DF3O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Cristina dos Santos Monteiro Gomes
Setor de ISSQN
Prefeitura Municipal de Vespasiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO MG

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Segunda-feira, 24 de Junho de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF:

03.518.400/0001-81

Endereço:

Rodovia Papa João Paulo II, 400, , Satélite, Belo Horizonte, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

171582

Validador:

5CCEFEAEO

A autenticidade desta certidão deve ser verificar em:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

INFORMAÇÕES DO BCI

Inscrição no Boletim de Cadastro Imobiliário:

01.05.0810.0365.000

Dados do imóvel:

Avenida 03, 283, LOTE 20 E 21, PARQUE NORTE, Loteamento: 95 Lote: 20, Quadra: 0001, VESPASIANO , MINAS GERAIS

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Quarta-feira, 24 de Julho de 2024

Qualquer rasura invalida a certidão.
Validade do documento: 60 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Certidão nº: 44463541/2024
Expedição: 24/06/2024, às 11:33:37
Validade: 21/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Julho de 2024 às 08:57

VESPASIANO, 09 de Julho de 2024 às 08:57

Código de Autenticação: 2407-0908-5746-0515-0833

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE VESPASIANO – SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL
Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 517 – Vespasiano – MG – CEP: 33.200-322

CERTIDÃO

Fabrícia Martins de Amorim, Gerente de Secretaria em substituição da 2ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano / MG., em pleno exercício de seu cargo, por ordem do MM. Juiz(íza) de Direito Diretor(a) do Foro, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, para fins de concorrência pública e atendendo a requerimento da parte interessada que, esta Comarca é servida por 05 (cinco) Varas e respectivas secretarias, sendo duas Varas em que se processam todas as ações Cíveis, Família, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência; duas em que se processam as ações Criminais e da Infância e da Juventude e outra onde se processam as ações referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal.

CERTIFICA MAIS, que a Comarca é servida pelos seguintes Cartórios Extra-judiciais, conforme relação abaixo:

01 - Cartório do 1º Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Thiago de Miranda Carneiro - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 466 A, lj. 03, Centro - Vespasiano/MG;

02 - Cartório do 2º Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Ana Caroline Santos Ceolin - Rua Ari Teixeira da Costa, 453, Centro - Vespasiano/MG;

03 - Cartório do Registro Civil de Vespasiano - Tabelião: José Nicolau de Oliveira Lima - Rua Alberto Lázaro, 90, Centro - Vespasiano/MG;

04 - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vespasiano – Tabeliã: Flávia Mafra Giffoni - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 240, lj. 115, Centro - Vespasiano/MG;;

05 - Cartório do Registro de Imóveis de Vespasiano - Tabelião: Luciano Dias Bicalho Camargos – Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro - Vespasiano/MG;

06 - Cartório do Registro de Protestos de Vespasiano – Tabelião: Daniel Monteiro Silva – Av. Thales Chagas, 680 - Nazia- Vespasiano/MG;

07 - Cartório do Registro Civil e Notas de São José da Lapa - Tabelião: Angélica Souza Lima - Rua Padre José Senabre, 55, Centro - São José da Lapa/MG.

CERTIFICA, ainda, que existe nesta Comarca o Cartório do Distribuidor Judicial, sendo Distribuidor Josiane de Oliveira Fonseca.

O referido é verdade. Dá fé.

Vespasiano, 23 de Junho de 2024.

Fabrícia Martins de Amorim
23181-1
Gerente de Secretaria em substituição
por ordem do MMª. Juiza de Direito da 2ª Vara Cível

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **24/430.793-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120228408-1, CNPJ 21.681.325/0001-57, ATIVA, com sede na AVENIDA TRES, 283, BAIRRO PARQUE NORTE, VESPASIANO/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002030799 e o código de segurança AqKs. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	19/02/1986	31202284081	19/02/1986
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/08/1988	854908	30/08/1988
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/1992	1148710	14/09/1992
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/06/1995	1380669	30/06/1995
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/08/1998	1667588	31/08/1998
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/08/2003	2973493	22/07/2003
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/05/2007	3719691	20/11/2006
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	28/01/2009	4080655	01/12/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/05/2012	4851635	11/05/2012
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/06/2012	4863686	02/05/2012
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	04/03/2013	5012599	21/02/2013
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/05/2013	5047014	05/04/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/07/2013	5108658	07/06/2013

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002030799 e o código de segurança AqKs. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/01/2014	5211587	20/12/2013
DESENQUADRAMENTO DE EPP	17/01/2014	5211615	20/12/2013
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/05/2015	5503153	30/03/2015
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	01/06/2015	5518007	18/05/2015
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	22/10/2015	5602807	27/08/2015
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/03/2016	5713144	26/01/2016
BALANCO	12/05/2016	5750173	31/12/2015
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	03/10/2016	5880262	15/09/2016
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	23/11/2016	6125087	15/09/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/12/2016	6132583	25/11/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	27/03/2017	6248980	09/03/2017
BALANCO	09/05/2017	6272935	31/12/2016

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002030799 e o código de segurança AqKs. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/01/2018	6438800	21/11/2017
BALANCO	02/04/2018	6565454	31/12/2017
BALANCO	16/05/2018	6858600	31/12/2017
BALANCO	26/04/2019	7279222	31/12/2018
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	07/10/2019	7506179	22/11/2017
BALANCO	23/04/2020	7811261	31/12/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	12/05/2020	7831294	05/05/2020
BALANCO	26/04/2021	8489007	31/12/2020
BALANCO	27/04/2022	9318018	31/12/2021
ALTERACAO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	27/12/2022	9837247	16/12/2022
BALANCO	25/04/2023	10314458	31/12/2022
ALTERACAO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	16/06/2023	10531110	06/06/2023
BALANCO	29/04/2024	11668231	31/12/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2024.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C245002030799 e o código de segurança AqKs. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 11/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.681.325/0001-57	19/02/1986	19/02/1986

Endereço Completo:

AVENIDA TRES 283 - BAIRRO PARQUE NORTE CEP 33203-144 - VESPASIANO/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO POR ATACADO DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARMAZENAMENTO DE MERCADORIA PARA TERCEIROS, E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
23.095.328/0001-34	LEAL PARTICIPACOES EIRELI	R$ 3.599.640,00	SOCIO	xxxxxxx
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS	R$ 360,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/04/2024 — Número: 11668231

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Julho de 2024 13:34

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002030524 e visualize a certidão)

24/430.828-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
16.854	CRF/MG	24/01/2025	09:30 às 18:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Multifarma Comércio e Representações Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Três, Nº 283 - CEP: 33203-144

CNPJ
21.681.325/0001-57

LOCALIDADE
Parque Norte

CIDADE
Vespasiano/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Leandro Alves dos Reis	23.037	Seg/Sex:09:30 às 12:00 - 13:00 às 18:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 26/01/2024 e emitida no dia 07/05/2024

Código de Autenticidade
082105156272640404

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/06/2024 16:57:43 que o documento de hash (SHA-256)
54ff58b07d352205f5a50b2236955167688f6d00fe768c65f58acb30f25f3c2b foi validado em 05/06/2024 16:56:31 através da transação blockchain
0x05d5cc485b6d13fcde4c20da4ef369bc5447b92760f9d5 e código 31-2886-9ade e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/isCheck (Pág. 17/19)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 03/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **54ff58b07d352205f5a50b2236955167688f6d00fe768c65f58acb30f25f3c2b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **215146** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF"**, cujo assunto é descrito como **"CRF"**, faz prova de que em **05/06/2024 16:56:05**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/06/2024 16:58:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x05d5cc485b6d13fcde4c20da4ef369bc5447b9276019d51e5d8a311288619a35**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. LEANDRO ALVES DOS REIS

CRF/UF
23037 / MG

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1985

DIPLOMADO PELA
UFMG

DATA DE CONCLUSÃO
15/01/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
BELO HORIZONTE / MG

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
GERALDO LUCIO DOS REIS
MARIA REGINA ALVES DOS REIS

RG
MG11879956 SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/04/2003

CPF
060.955.996-60

TÍTULO DE ELEITOR
151045760230

ZONA
332

SEÇÃO
0049

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/06/2015

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202284081	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300510419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VESPASIANO
Local

9 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901/6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.901-6	MGE2300510419	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
NIRE 3120228408-1

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, portador do CPF sob o nº 060.955.996-60, e documento de identidade nº MG 11.879.956 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Fonte, nº 170, apto 601, Bairro Vila da Serra, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, CEP 34.006-071, Brasil;

LEAL FARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.095.328/0001-34, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Da Fonte, n° 170, apto 601, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-071, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF 060.955.996-60;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com denominação social de **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº (NIRE) 31202284081 em 19/02/1986, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sedeada à Rua 03, n°283, bairro Parque norte, CEP 33.203-144, em Vespasiano/MG, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Extinção da filial

Fica extinta a filial no endereço Avenida Paraíba, n° 296, bairro Centro Comercial Jubran, Sala 17, em Barueri/SP, CEP 06460-121.

Cláusula segunda: Consolidação do Contrato Social

Diante da alteração retro mencionada, o contrato social passa a viger com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
NIRE 3120228408-1

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, portador do CPF sob o nº 060.955.996-60, e documento de identidade nº MG 11.879.956 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Fonte, nº 170, apto 601, Bairro Vila da Serra, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, CEP 34.006-071, Brasil;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LEAL FARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.095.328/0001-34, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Da Fonte, n° 170, apto 601, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-071, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF 060.955.996-60;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com denominação social **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº (NIRE) 31202284081 em 19/02/1986, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, Rua 03, n°283, bairro Parque Norte, CEP 33.203-144, em Vespasiano/MG, regida pelas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: Da razão social

A sociedade tem como razão social **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade possui sua matriz sediada à Rua 03, n° 283, bairro Parque Norte, em Vespasiano/MG, CEP 33.203-144.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

O objetivo social é a importação, exportação e comercialização por atacado de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, armazenamento de mercadoria para terceiros, e consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividade

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/1986.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representados por 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no país, estando assim distribuídos entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sócios	Quotas	%	Valor R$
LEAL FARMA LTDA	3.599.640	99,99	3.599.640,00
LEANDRO ALVES DOS REIS	360	0,01	360,00
Total	**3.600.000**	**100**	**3.600.000,00**

Cláusula Sexta: Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da cessão e transferência de quotas

As quotas do capital social são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Parágrafo único – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por maioria de votos, exceto se de outra forma for disposto no presente contrato social ou na legislação aplicável.

Cláusula Oitava: Da administração

A Sociedade será regida e administrada pelo sócio **LEANDRO ALVES DOS REIS**, em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, inclusive a movimentação das contas bancárias.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade limitado, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente ao em que foi outorgada a procuração.

Parágrafo Segundo – É vedado aos sócios quotistas e administradores, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da Sociedade, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura de todos os sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Nona: Da Retirada Pró-labore

Os sócios quotistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (Art. 1.011, § 1°, Código Civil).

Cláusula Décima: Da Retirada Pró-labore

O sócio Leandro Alves dos Reis tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula Décima Primeira: Dos Casos Omissos

Os casos omissos a este contrato aplicam-se as normas supletivas da lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Segunda: Dissolução e liquidação da sociedade

A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios quotistas assim o deliberarem.

Parágrafo primeiro - Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios quotistas e/ ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Parágrafo segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios quotistas na exata proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerias, para dirimir aas causas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente comprometendo-se a cumprir suas normas e a fazê-las cumprir por si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Vespasiano, 06 de Junho de 2023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

_____assinado digitalmente_____

LEANDRO ALVES DOS REIS

Sócio administrador

____assinado digitalmente____

LEAL FARMA LTDA

Representado por Leandro Alves dos Reis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.901-6	MGE2300510419	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 23/338.901-6 em 14/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10531110, em 16/06/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de junho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2023, às 07:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/338.901-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº de protocolo 23/338.901-6 e código de segurança aARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e o código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2507844067

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEANDRO ALVES DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO
15/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/01/1985, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO
19/10/2022

4b VALIDADE
18/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
MG11879956 SSP MG

4d CPF
060.955.996-60

5 Nº REGISTRO
03020407006

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO LUCIO DOS REIS

MARIA REGINA ALVES DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			18/10/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40195101170
MG626656958

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

2507844067

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030204070<066<<<<<<<<<<<<
8501101M3210189BRA<<<<<<<<<<<2
LEANDRO<<ALVES<DOS<REIS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2507844067

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEANDRO ALVES DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/1985, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 19/10/2022

4b VALIDADE: 18/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11879956 SSP MG

4d CPF: 060.955.996-60

5 Nº REGISTRO: 03020407006

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO LUCIO DOS REIS

MARIA REGINA ALVES DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40195101170
MG626656958

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2507844067

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030204070<066<<<<<<<<<<<<
8501101M3210189BRA<<<<<<<<<<<2
LEANDRO<<ALVES<DOS<REIS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 21.681.325.0001.57 e inscrição estadual n° 06285918.00-29 estabelecida a Avenida 03, n° 283 – Parque Norte - Bairro Morro Alto, Vespasiano / MG – Cep.: 33.203-144, neste ato representada pelo **SR. LEANDRO ALVES DO REIS,** brasileiro, solteiro, farmacêutico, natural de Belo Horizonte portador da identidade n° 11.879.956 e CPF nº 060.955.996.60 domiciliado em Nova Lima/MG.

OUTORGADO

Erika Penha Gaigher Viana, brasileira, casada, portadora do CPF nº 043.067.556-90 e da Cédula de Identidade RG n ° MG 11.274.727, residente à Rua Aristóteles Ribeiro Vasconcelos, nº 232, Apartamento 301, Santa Rosa, Belo Horizonte-MG.

PODERES

Com poderes específicos para representar a Outorgante junto a todos os Órgãos públicos e privados, entidades diversas públicas e privadas, em todo o território nacional podendo para tal, assinar documentos, assinar propostas de preços, assinar contratos, requerer recursos e impugnações participar de concorrências, cotar produtos, requerer Certificado de Registros cadastrais, assinar em nome da outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive formular ofertas e lances de preços, podendo receber citação e também responder administrativamente, podendo também substabelecer.

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Vespasiano, 04 de dezembro de 2023

Leandro Alves dos Reis
Sócio/Administrador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/12/2023 16:44:30 que o documento de hash (SHA-256) 6efa963c6a31284db17958c47f19952aab7f1505252863f9a45def6898f07f3a foi validado em 11/12/2023 13:22:30 através da transação blockchain 0x90075bb66ed4d9421827d97ac9a3790b55d3c47e0f419a85aafeb91eead4ba18 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 176490)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 17:23:23 que o documento de hash (SHA-256) af459972c72d886923dd91674419e00846e477fc000bd29f4901f1b1d81dca3c foi validado em 04/06/2024 17:20:09 através da transação blockchain 0x7ceb7bcd999e721922094b1dd504504c05399702da08de86f9819487715db535 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 214868)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 4. Procuracao, se for o caso.pdf (1/3)

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2024

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/06/2024 17:23:23 que o documento de hash (SHA-256)
af459972c72d886923dd91674419e00846e477fc000bd29f4901f1b1d81dca3c foi validado em 04/06/2024 17:20:09 através da transação blockchain
0x7ceb7bcd999e721922094b1dd504504c05399702da08de86f9819483715db533 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verify (MS-21A9C8)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/09/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **af459972c72d886923dd91674419e00846e477fc000bd29f4901f1b1d81dca3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **214868** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração Erika 04-06-2024"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração Erika 04-06-2024"**, faz prova de que em **04/06/2024 17:20:25**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/06/2024 17:26:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ceb7bcd999e721922094b1dd504504c05399702da08de86f9819483715d8533.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 368504011914003008l3-1; Data: 04/01/2019 14:12:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY48836-DHQD; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Dados: 2020.10.28 17:28:24 -03'00'

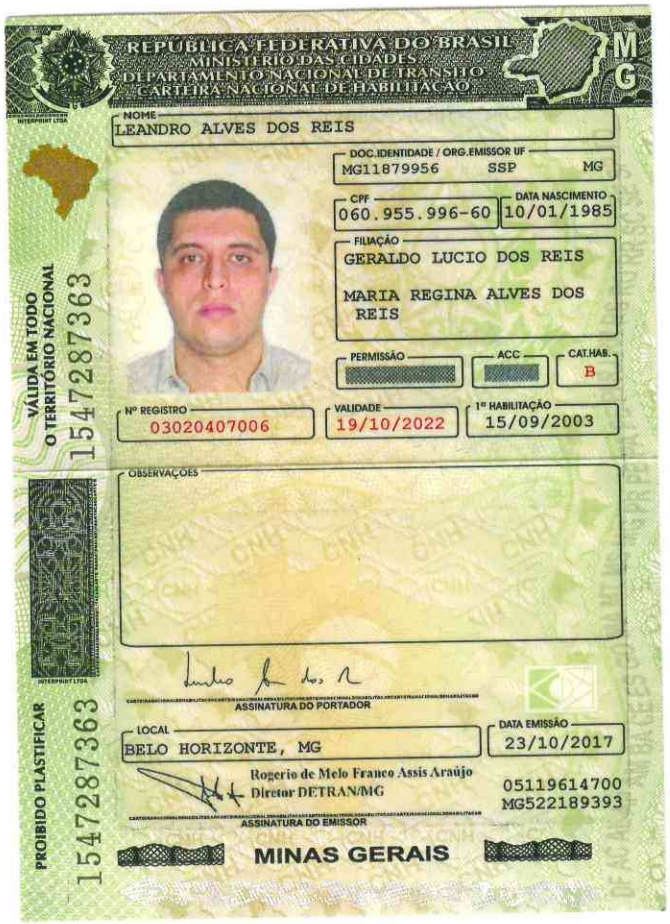

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 08:12:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1145013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 14:23:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 36850401191400300813-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e06482b1f51aad797665af98970a85bdf9330c55a0df4b5a1786cd13a7a8de759859d41cfb07a0b1f756f3fc618548333358e9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES DOS REIS:06095599660
Dados: 2020.10.28 17:28:43 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202284081	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300510419

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

VESPASIANO
Local

9 JUNHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.901-6	MGE2300510419	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e o código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
NIRE 3120228408-1

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, portador do CPF sob o nº 060.955.996-60, e documento de identidade nº MG 11.879.956 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Fonte, nº 170, apto 601, Bairro Vila da Serra, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, CEP 34.006-071, Brasil;

LEAL FARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.095.328/0001-34, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Da Fonte, n° 170, apto 601, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-071, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF 060.955.996-60;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com denominação social de **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº (NIRE) 31202284081 em 19/02/1986, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57 sedeada à Rua 03, n°283, bairro Parque norte, CEP 33.203-144, em Vespasiano/MG, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira: Extinção da filial

Fica extinta a filial no endereço Avenida Paraíba, n° 296, bairro Centro Comercial Jubran, Sala 17, em Barueri/SP, CEP 06460-121.

Cláusula segunda: Consolidação do Contrato Social

Diante da alteração retro mencionada, o contrato social passa a viger com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
NIRE 3120228408-1

LEANDRO ALVES DOS REIS, brasileiro, farmacêutico, solteiro, nascido em 10/01/1985, portador do CPF sob o nº 060.955.996-60, e documento de identidade nº MG 11.879.956 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Da Fonte, nº 170, apto 601, Bairro Vila da Serra, no município de Nova Lima, estado de Minas Gerais, CEP 34.006-071, Brasil;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança aRq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

LEAL FARMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 23.095.328/0001-34, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3160024107-1, sediada à Rua Da Fonte, n° 170, apto 601, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-071, neste ato, representado por seu titular LEANDRO ALVES DOS REIS, inscrito no CPF 060.955.996-60;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com denominação social **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob nº (NIRE) 31202284081 em 19/02/1986, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, Rua 03, n°283, bairro Parque Norte, CEP 33.203-144, em Vespasiano/MG, regida pelas cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: Da razão social

A sociedade tem como razão social **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade possui sua matriz sediada à Rua 03, n° 283, bairro Parque Norte, em Vespasiano/MG, CEP 33.203-144.

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

O objetivo social é a importação, exportação e comercialização por atacado de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, representação comercial e agente de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, armazenamento de mercadoria para terceiros, e consultoria em gestão empresarial.

Cláusula Quarta: Do prazo de duração e início de atividade

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 19/02/1986.

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representados por 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional no país, estando assim distribuídos entre os sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sócios	Quotas	%	Valor R$
LEAL FARMA LTDA	3.599.640	99,99	3.599.640,00
LEANDRO ALVES DOS REIS	360	0,01	360,00
Total	**3.600.000**	**100**	**3.600.000,00**

Cláusula Sexta: Da responsabilidade dos sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, sendo que os mesmos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos art. 1.052 da Lei 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da cessão e transferência de quotas

As quotas do capital social são indivisíveis com relação à Sociedade e cada uma dá direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

Parágrafo único – As deliberações dos sócios quotistas serão tomadas por maioria de votos, exceto se de outra forma for disposto no presente contrato social ou na legislação aplicável.

Cláusula Oitava: Da administração

A Sociedade será regida e administrada pelo sócio **LEANDRO ALVES DOS REIS**, em qualquer circunstância e perante as autoridades governamentais e terceiros em geral, assinando todos e quaisquer documentos, instrumentos e contratos referentes à Sociedade, inclusive a movimentação das contas bancárias.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar expressamente os poderes, e, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representarem a Sociedade em processos judiciais ou administrativos, deverão ter prazo de validade limitado, no máximo, ao dia 31 de janeiro do ano subsequente ao em que foi outorgada a procuração.

Parágrafo Segundo – É vedado aos sócios quotistas e administradores, a utilização da denominação social em documentos que não se relacionem com o objetivo social da Sociedade, e atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que sejam a favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Terceiro – Para quaisquer deliberações que impliquem em alterações do Contrato Social, será necessária a assinatura de todos os sócios quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/ e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Nona: Da Retirada Pró-labore

Os sócios quotistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em nenhum dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. (Art. 1.011, § 1°, Código Civil).

Cláusula Décima: Da Retirada Pró-labore

O sócio Leandro Alves dos Reis tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor, sendo levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula Décima Primeira: Dos Casos Omissos

Os casos omissos a este contrato aplicam-se as normas supletivas da lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

Cláusula Décima Segunda: Dissolução e liquidação da sociedade

A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou quando os sócios quotistas assim o deliberarem.

Parágrafo primeiro - Dissolvida a Sociedade, proceder-se-á a sua liquidação, de comum acordo entre os sócios quotistas e/ ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Parágrafo segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, o saldo remanescente será distribuído entre os sócios quotistas na exata proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Terceira: Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerias, para dirimir aas causas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente comprometendo-se a cumprir suas normas e a fazê-las cumprir por si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Vespasiano, 06 de Junho de 2023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

_____assinado digitalmente_____

LEANDRO ALVES DOS REIS

Sócio administrador

____assinado digitalmente____

LEAL FARMA LTDA

Representado por Leandro Alves dos Reis

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23338901607 e código de segurança aRq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/338.901-6	MGE2300510419	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e código de segurança ARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., de NIRE 3120228408-1 e protocolado sob o número 23/338.901-6 em 14/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10531110, em 16/06/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de junho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2023, às 07:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/338.901-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/338.901-6 e código de segurança aARq
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de junho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10531110 em 16/06/2023 da Empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., Nire 31202284081 e protocolo 233389016 - 14/06/2023. Autenticação: C649E0F316885414ADEC7823A89937168C858291. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 23338901-6 e o código de segurança ARq Proc. Administrativo 005/2023 - Anexo 5 - JUNTA COMERCIAL - 2 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 07 - 08.pdf (10 de 10) 42d7ga6s
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2507844067

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEANDRO ALVES DOS REIS

1ª HABILITAÇÃO: 15/09/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/01/1985, BELO HORIZONTE, MG

4a DATA EMISSÃO: 19/10/2022

4b VALIDADE: 18/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG11879956 SSP MG

4d CPF: 060.955.996-60

5 Nº REGISTRO: 03020407006

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GERALDO LUCIO DOS REIS

MARIA REGINA ALVES DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40195101170
MG626656958

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2507844067

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA030204070<066<<<<<<<<<<<<
8501101M3210189BRA<<<<<<<<<<<2
LEANDRO<<ALVES<DOS<REIS<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.681.325/0001-57 **MATRIZ**		**19/02/1986**

NOME EMPRESARIAL
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV TRES	**283**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.203-144	**PARQUE NORTE**	**VESPASIANO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTIFARMA@MULTIFARMA.COM.BR	**(31) 2522-8170**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **08:48:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29 **CPF/CNPJ:** 21.681.325/0001-57

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/1986 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 19/02/1986

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 33203144 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VESPASIANO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: PARQUE NORTE

LOGRADOURO: AVENIDA TRES

NUMERO: 283

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/02/2025 13:14:42

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO

21 fev 2025 16:04
FOLHA: 1

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
0090147520		23/03/2016

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21.681.325/0001-57

NOME DE FANTASIA
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

NATUREZA JURÍDICA
004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua 03	283	

CEP	BAIRRO DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.203-144	PARQUE NORTE	Vespasiano	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/03/2016

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.4.4.3.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE(s) ECONÔMICA(s) SECUNDÁRIAS

46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

46.1.8.4.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

70.2.0.4.00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

46.6.4.8.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

52.1.1.7.99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/MG

OBSERVAÇÃO:

Vespasiano, 21 de fevereiro de 2025

Responsável

Cristina dos Santos Monteiro Gomes
Setor de ISSQN
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.681.325/0001-57
Razão Social: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV TRES 283 / PARQUE NORTE / VESPASIANO / MG / 33203-144

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052802250251468765

Informação obtida em 03/06/2025 14:11:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:17 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2025.
Código de controle da certidão: **6F2E.1B68.3A81.7B65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/06/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062485918.00-29	CNPJ/CPF: 21.681.325/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA TRES		NÚMERO: 283
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE NORTE	CEP: 33203144
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000881315361

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF:

21.681.325/0001-57

Endereço:

Avenida Três, 283, Não informado, Parque Norte, Vespasiano, MG, Cep - 33203-144

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

195964

Chave de Autenticidade:

1661DA0A368317B5C355512BF4BBD97501

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=1661DA0A368317B5C355512BF4BBD97501

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Segunda-feira, 2 de Junho de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/CPF:

03.518.400/0001-81

Endereço:

Rodovia Papa João Paulo II, 400, , Satélite, Belo Horizonte, MG, Cep - 31748-002

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

195974

Chave de Autenticidade:

B0D819D1580BF267125B2A210A8BCA2701

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=B0D819D1580BF267125B2A210A8BCA2701

INFORMAÇÕES DO BCI

Inscrição no Boletim de Cadastro Imobiliário:

01.05.0810.0365.000

Dados do imóvel:

Avenida 03, 283, LOTE 20 E 21, PARQUE NORTE, Loteamento: 95 Lote: 20, Quadra: 0001, VESPASIANO , MINAS GERAIS

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Segunda-feira, 2 de Junho de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.
Validade do documento: 60 DIAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Certidão nº: 8193738/2025
Expedição: 12/02/2025, às 14:53:36
Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.681.325/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 21.681.325/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Junho de 2025 às 11:58

VESPASIANO, 03 de Junho de 2025 às 11:58

Código de Autenticação: 2506-0311-5820-0346-3986

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMARCA DE VESPASIANO - SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL

Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 517, Vespasiano/MG, CEP 33.200-322

CERTIDÃO

LOESTER RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Escrivão Judicial da 1ª Vara Cível da Comarca de Vespasiano/MG, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para fins de concorrência pública e atendendo a requerimento da parte interessada que, esta Comarca é servida por 05 (cinco) Varas e respectivas secretarias, sendo duas Varas em que se processam todas as ações Cíveis, Família, Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência; uma Vara em que se processam ações Criminais, tóxico, Infância e Juventude Cível e Criminal e as Execuções da Infância e Juventude; uma Vara em que se processam ações Criminais, Violência Doméstica e Execuções Criminais e outra onde se processam as ações referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal.

CERTIFICA MAIS, que a Comarca é servida pelos seguintes Cartórios Extrajudiciais, conforme relação abaixo:

01 - Cartório do 1° Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Thiago de Miranda Carneiro - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 466 A, lj. 03, Centro, Vespasiano - MG;
02 - Cartório do 2° Ofício de Notas de Vespasiano - Tabelião: Ana Caroline Santos Ceolin - Rua Dr. Ary Teixeira, n° 453, Centro, Vespasiano - MG;
03 - Cartório do Registro Civil de Vespasiano - Tabelião: José Nicolau de Oliveira Lima - Rua Alberto Lázaro, n° 90, Centro, Vespasiano - MG;
04 - Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vespasiano - Tabeliã Interina: Flávia Mafra Giffoni - Av. Prefeito Sebastião Fernandes, n° 466 B, lj. 03, Centro, Vespasiano - MG;
05 - Cartório do Registro de Imóveis de Vespasiano - Tabelião: Luciano Dias Bicalho Camargo - Rua Vereador Dumas Chalita, 63, Centro, Vespasiano - MG;
06 - Cartório do Registro de Protestos de Vespasiano - Tabelião: Daniel Monteiro Silva - Av. Thales Chagas, n° 680, sala 02, Názia, Vespasiano - MG;
07 - Cartório do Registro Civil e Notas de São José da Lapa - Tabelião: Angélica Souza Lima - Rua Padre José Senabre, 55, Centro, São José da Lapa - MG.

CERTIFICA, ainda, que existe nesta Comarca o Cartório do Distribuidor Judicial.

O referido é verdade. Dá fé.

Vespasiano, 03 de junho de 2025.

Loester Ribeiro de Almeida Júnior
Escrivão Judicial

Loester Ribeiro de Almeida Júnior
Gerente de Unidade Judicial
PJPI 025494-6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/362.234-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120228408-1, CNPJ 21.681.325/0001-57, ATIVA, com sede na AVENIDA TRES, 283, BAIRRO PARQUE NORTE, VESPASIANO/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001561662 e o código de segurança MvaB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONSTITUICAO/CONTRATO	19/02/1986	31202284081	19/02/1986
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/08/1988	854908	30/08/1988
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/1992	1148710	14/09/1992
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	30/06/1995	1380669	30/06/1995
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/08/1998	1667588	31/08/1998
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	05/08/2003	2973493	22/07/2003
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	08/05/2007	3719691	20/11/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/01/2009	4080655	01/12/2008
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	18/05/2012	4851635	11/05/2012
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	06/06/2012	4863686	02/05/2012
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	04/03/2013	5012599	21/02/2013
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/05/2013	5047014	05/04/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/07/2013	5108658	07/06/2013

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001561662 e o código de segurança MvaB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/01/2014	5211587	20/12/2013
DESENQUADRAMENTO DE EPP	17/01/2014	5211615	20/12/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	07/05/2015	5503153	30/03/2015
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2015	5518007	18/05/2015
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	22/10/2015	5602807	27/08/2015
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	07/03/2016	5713144	26/01/2016
BALANCO	12/05/2016	5750173	31/12/2015
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	03/10/2016	5880262	15/09/2016
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	23/11/2016	6125087	15/09/2016
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	05/12/2016	6132583	25/11/2016
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	27/03/2017	6248980	09/03/2017
BALANCO	09/05/2017	6272935	31/12/2016

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001561662 e o código de segurança MvaB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	09/01/2018	6438800	21/11/2017
BALANCO	02/04/2018	6565454	31/12/2017
BALANCO	16/05/2018	6858600	31/12/2017
BALANCO	26/04/2019	7279222	31/12/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	07/10/2019	7506179	22/11/2017
BALANCO	23/04/2020	7811261	31/12/2019
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	12/05/2020	7831294	05/05/2020
BALANCO	26/04/2021	8489007	31/12/2020
BALANCO	27/04/2022	9318018	31/12/2021
ALTERACAO ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF	27/12/2022	9837247	16/12/2022
BALANCO	25/04/2023	10314458	31/12/2022
ALTERACAO EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF	16/06/2023	10531110	06/06/2023
BALANCO	29/04/2024	11668231	31/12/2023
BALANCO	29/04/2025	12687111	31/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001561662 e o código de segurança MvaB. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.681.325/0001-57	19/02/1986	19/02/1986

Endereço Completo:

AVENIDA TRES 283 - BAIRRO PARQUE NORTE CEP 33203-144 - VESPASIANO/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIALIZACAO POR ATACADO DE DROGAS, MEDICAMENTOS EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS, REPRESENTACAO COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ARMAZENAMENTO DE MERCADORIA PARA TERCEIROS, E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 3.600.000,00 TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
23.095.328/0001-34	LEAL PARTICIPACOES EIRELI	R$ 3.599.640,00	SOCIO	xxxxxxx
060.955.996-60	LEANDRO ALVES DOS REIS	R$ 360,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 29/04/2025 — Número: 12687111

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Junho de 2025 08:29

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001562185 e visualize a certidão)

25/362.251-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
16.854	CRF/MG	21/01/2026	09:30 às 18:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Multifarma Comércio e Representações Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Três, Nº 283 - CEP: 33203-144

CNPJ
21.681.325/0001-57

LOCALIDADE
Parque Norte

CIDADE
Vespasiano/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Leandro Alves dos Reis	23.037	Seg/Sex: 09:30 às 12:00 - 13:00 às 18:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 22/01/2025 e emitida no dia 12/05/2025

Código de Autenticidade
082115152222640505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. LEANDRO ALVES DOS REIS

CRF/UF
23037 / MG

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1985

DIPLOMADO PELA
UFMG

DATA DE CONCLUSÃO
15/01/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
BELO HORIZONTE / MG

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
GERALDO LUCIO DOS REIS
MARIA REGINA ALVES DOS REIS

RG
MG11879956 SSP MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
25/04/2003

CPF
060.955.996-60

TÍTULO DE ELEITOR
151045760230

ZONA
332

SEÇÃO
0049

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
22/06/2015

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PREFEITURA DE VESPASIANO

ALVARÁ SANITÁRIO

Número:403/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano, através da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo nº **426/2025**, em que é interessado: **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57,** situado na **Rua 03, 283, Morro Alto Parque Norte – Vespasiano/MG.** Resolve conceder-lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de **um ano**, que o habilita a manter as atividades de: **Distribuição, Importação, exportação, Transporte de Correlatos, Saneantes, medicamentos, inclusive sujeitos ao controle especial e produtos para a saúde, Transporte rodoviário de correlatos, saneantes, medicamentos, medicamentos sujeitos ao controle especial e produtos para a saúde intermunicipal e interestadual.**

AFEs:
1.10290-8 - **Medicamento** - (Armazenar/Distribuir/Expedir/Exportar/Importar/Transportar)
1.10291-1 - **Medicamento Especial** - (Armazenar/Distribuir/Expedir/Exportar/Importar/Transportar)
3.07531-4 - **Saneantes** - (Armazenar/Distribuir/Expedir)
8.01273-6 (8W31LX31YY5L) - **Produtos para Saúde** - (Correlatos)(Armazenar/Distribuir/Expedir/Exportar/Importar)

Sob a responsabilidade técnica: **Leandro Alves dos Reis – CRF-MG: 23.037**

Vespasiano, 27 de Janeiro de 2025.

Luiz George M. T. Júnior
Fiscal Sanitário MAT. 39.118

Wagner Luiz de Moura Reis
Fiscal Sanitário MAT. 39.130

Ive Leite Pignolati
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária
SMS - Visa Vespasiano

Observações:
1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais – Lei nº13.317/99;
3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/01/2025 09:14:29 que o documento de hash (SHA-256)
08ac164d0584239a143f6b57cb11668af609ad06f2dc8967050c14b364ffce59 foi validado em 27/01/2025 09:12:11 através da transação blockchain
0x7bb2bd5eb9cd76e08dcf43c7bd1f61613cdd6ceabd6c0a6142070624fd1ff36b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 253056)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/04/2025 10:34:34 que o documento de hash (SHA-256)
19bc8e3c345949022559a635fa1f8987c3c120c2f97deaa8b985d6dcd1b1d45b foi validado em 10/04/2025 10:30:54 através da transação blockchain
0x0634aaf2b320d95f13530cdc4dbd3008a7c6e30f362e22be0f6a2be4fbc9d8fe6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 2647.pdf)

Prova de Autenticidade válida até 27/04/2025

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/07/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19bc8e3c345949022559a635fa1f8987c3c120c2f97deaa8b985d6dcd1b1d45b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **264717** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA MULTIFARMA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA MULTIFARMA"**, faz prova de que em **10/04/2025 10:30:39**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2025 10:33:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0634aaf2b320d95f13530cdc4dbd80c8a1cee3d1362e22b60f5a2bb4fbc9d8fd.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Rio
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, declara para os devidos fins, que a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 03, nº 283 – PARQUE INDUSTRIAL NORTE – VESPASIANO / MINAS GERAIS, CEP: 33.203-144, é fornecedora de medicamentos e insumos referentes aos pregões e suas respectivas Atas de Registro de Preço vigentes, relacionadas abaixo, que atendem a Rede Básica de Saúde, e que estas ocorreram com qualidade e em perfeitas condições de uso .

ATA	PREGÃO / PROCESSO LICITATÓRIO	FORNECEDOR	ITEM EMPENHADO	% ENTREGUE
224/2021	482/2021	MULTIFARMA	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	100,00%
231/2021	488/2021	MULTIFARMA	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO	100,00%
231/2021	488/2021	MULTIFARMA	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO COMPRIMIDO 25MG	100,00%
295/2021	421/2021	MULTIFARMA	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	100,00%
295/2021	421/2021	MULTIFARMA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML	100,00%
80/81/82/ 2022	667/2021	MULTIFARMA	SERINGA DE INSULINA 1 ML	100,00%
99/2022	749/2021	MULTIFARMA	HEPARINA SODICA AMP	100,00%
-	09/008023/2021	MULTIFARMA	TRAMADOL, CLORIDRATO	100,00%

Por ser verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

Aristóteles de Queiroz
Coordenador da Coordenadoria de
Infraestrutura e Logística
Matrícula: 11/139.731-4

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 13:13:44 que o documento de hash (SHA-256)
361b55842fed10aaeaaea1d132029ba43bd787dc90833abb00dfbbda10d3a2b8 foi validado em 29/04/2024 11:23:05 através da transação blockchain
0xbc3ede4507e6f2bb5716e1237513bd0762e5e2a09d67e0f3cb700e8a4acade e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 208069)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **361b55842fed10aaeaaea1d132029ba43bd787dc90833abb00dfbbda10d3a2b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208099** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MEDICAMENTO E MATERIAL RIO PREFEITURA E- 07-11-2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MEDICAMENTO E MATERIAL RIO PREFEITURA E- 07-11-2022"**, faz prova de que em **29/04/2024 10:00:53**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 15:44:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbc3ede4507e6f2bb5716e12375136bd762d5c2a091d97d7e9f3cb70ded8aeade.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Centro de Excelência em
POLÍTICAS PÚBLICAS

CNPJ nº 33.927.377/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 03, nº.283, Parque Industrial Norte, CEP 33.203-144, Vespasiano, Minas Gerias, é nossa habitual fornecedora de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro 03 de Agosto de 2022,

Fabiola Oliveira Rebouças
Diretora Executiva

33.927.377/0001-40
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM
POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP
Rua do Ouvidor, nº 106 2º Andar
Centro — CEP: 20.040-030
RIO DE JANEIRO - RJ

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 14:50:18 que o documento de hash (SHA-256)
ea7613bd3da9bea32c59a31a46ef1d24ae1f93e7aed9e7ff8dc9ed46fe295845 foi validado em 29/04/2024 11:22:53 através da transação blockchain
0xde1f4a098732e50dab34a6e1027650d017e6d0b6dfff9c6e4f3c0cfcfd5868e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/meucheck (NID 206048)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea7613bd3da9bea32c59a31a46ef1d24ae1f93e7aed9e7ff8dc9ed46fe295845** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208095** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MATERIAL CEPP E.03-08-2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MATERIAL CEPP E.03-08-2022"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:56:39**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:23:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xde1f4a098732e50dab34a6e1d27659d0176c506edfff13c6d18c0cfcfd5589e2.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA | RIOSAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, com sede na Rua 03, nº 283, Parque Industrial Norte, CEP 33.203-144, Vespasiano, Mina Gerais, é habitual fornecedora de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ nº 19.402.975/0001-74.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 4026591
DIRETOR DE OPERAÇÕES
RIOSAÚDE

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 13:45:48 que o documento de hash (SHA-256)
b0697737356dd932f4f53feccf59e8a12e94c36990cc2d8ca0254590dfc0add5 foi validado em 29/04/2024 09:58:01 através da transação blockchain
0x6cd9199c6ae0fbcc9f823ca07fc95b5029e1af1db424d7d612e8ed92e6e8ec3a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 268096)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b0697737356dd932f4f53feccf59e8a12e94c36990cc2d8ca0254590dfc0add5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208096** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MATERIAL EMEDICAMENTOS RIO SAUDE E.08.08.2022"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MATERIAL EMEDICAMENTOS RIO SAUDE E.08.08.2022"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:57:51**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:13:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6cd9199c6ae0fbcc9f823ca97fc95b5029eaf113b424d700120c6d92edc8ec3a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Superintendência de Gestão

SES/SG/Nº003/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme estabelece a Resolução SES/MG Nº 5121, de 22 de janeiro de 2016, atestamos, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **Multifarma Comercial Ltda.**, situada à Rua 03-283 – Parque Norte – Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.681.325/0001-57, forneceu à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.516/0001-88, o item abaixo conforme descrito:

Número da Autorização de fornecimento	Especificação	Quantidade por AF	Valor Total R$
0068/2017	Seringa descartável, matéria-prima: polipropileno transparente, capacidade 5,0 ml, agulha 25x0,08mm	1.000.000,00	380.000,00

Registramos que o presente Atestado de Capacidade Técnica restringe-se à Autorização de Fornecimento acima descrito.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017.

Flaviane Fernanda Fernandes
Superintendente de Gestão
Masp.1.333.436-2

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/04/2024 14:54:54 que o documento de hash (SHA-256)
67637dbb626a38e369bef16d0654f3a97275342db64f4221d720526d263fd6dc foi validado em 29/04/2024 09:55:22 através da transação blockchain
0x11dce86caad3c0a8576354[illegible]4a2a4d4e8a8442[illegible]024c1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkdoc (NID-208093)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 28/07/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67637dbb626a38e369bef16d0654f3a97275342db64f4221d720526d263fd6dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **208093** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE MATERIAL SES MG 03-04-2017"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE MATERIAL SES MG 03-04-2017"**, faz prova de que em **29/04/2024 09:55:08**, o responsável **Multifarma Comércio e Representações Ltda (21.681.325/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Multifarma Comércio e Representações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/04/2024 16:26:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x11dce86caad3c0a85763549d295ce0c6b5610151342fdd1a8a844276e0702461**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 63- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:43:41

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Avaliação: (R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 25.101.524/0001-08

CEP: 11704-400

Razão Social: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 785 SALA 4B

Nome Fantasia: R&C HOSPITALAR

Bairro: Ocian

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Praia Grande / SP

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): sueliushikoshi@uol.com.br

E-mail (Licitações): afranmed@recdistribuidora.com.br

Telefone (Financeiro): (13) 99606-4576

Telefone (Licitações): (11) 99771-4809

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

11_DF_R_C_2024_2023.pdf
12_INDICES_2024.pdf
13_D__SUELY.pdf
14_FALENCIA_EMISSAO_24_04_25.pdf
15_AF_NORMAL.pdf
16_AF_ESPECIAL.pdf
17_AE_RC_DOU.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
6_HABILITACAO.pdf
7_BALANCO_R_C_2021.pdf
8_BALANCO_REC_2022.pdf
9_BALANCO_REC_2023.pdf
Balancete_ECD_ReC_1_TRIM_2024.pdf
Balancete_ECD_ReC_2_TRIM_2024.pdf
Balancete_ECD_ReC_3_TRIM_2024.pdf
Balancete_ECD_ReC_4_TRIM_2024.pdf
DRE_ECD_ReC_1_TRIM_2024.pdf

DRE_ECD_ReC_2_TRIM_2024.pdf
DRE_ECD_ReC_3_TRIM_2024.pdf
DRE_ECD_ReC_4_TRIM_2024.pdf
Recibo_de_Transmissao_ECD_ReC_2024.pdf
Termo_de_Abertura_e_Encerramento_ECD_ReC_2024.pdf

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Demonstrações Financeiras em IFRS.

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	53.269	369.858
Duplicatas a receber	487.230	144.367
Outros créditos	1.460.509	-
Impostos e contribuições a recuperar	92.074	38.871
Investimentos temporários	-	-
Estoques	4.237.509	5.254.746
Outros Direitos	-	-
Total do ativo circulante	**6.330.591**	**5.807.842**
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-
Emprestimos com terceiros	-	244.045
Investimentos	132.795	46.347
Imobilizado líquido	48.911	71.668
Intangível líquido	-	-
Total do ativo não circulante	**181.706**	**362.059**
TOTAL DO ATIVO	**6.512.297**	**6.169.901**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:31:24 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	435.585	838.256
Salários e encargos sociais	27.184	22.036
Obrigações Tributárias	12.636	802
Empréstimos	1.728.268	1.508.796
Adiantamento de clientes	-	-
Outras contas a pagar	3.242.441	1.853.516
Total do passivo circulante	**5.446.113,16**	**4.223.406,34**
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	-	-
Empréstimos de terceiros	-	-
Empréstimos de Sócios	20.000	-
Contas a pagar	-	-
Obrigações fiscais	-	-
Total do passivo não circulante	**20.000**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	88.000	88.000
Reservas de lucros	-	-
Resultado Liquido do Exercicio	40.013	63.491
Lucros Acumulados	1.416.212	2.237.286
(-) Distribução de Lucros	(498.040)	(442.283)
Total do patrimônio líquido	**1.046.184**	**1.946.494,57**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.512.297**	**6.169.901**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024 -

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:31:38 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2024	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.047.104**	**11.204.717**
Menos:		
Devolução de vendas	(2.740.863)	(534.686)
ICMS e outros impostos sobre vendas e serviços	(1.225.451)	(1.631.738)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**7.080.790**	**9.038.293**
Custo das Mercadorias Vendidas	(6.329.753)	(7.172.166)
LUCRO BRUTO	**751.038**	**1.866.127**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(512.520)**	**(1.483.875)**
Gerais e administrativas	(221.028)	(1.329.548)
Tributárias	(96.300)	(193.000)
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	(195.191)	38.673
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**238.517**	**382.252**
RESULTADO FINANCEIRO	**(185.869,32)**	**(295.650,17)**
Receitas financeiras	682	2.563
Despesas financeiras	(186.551)	(298.213)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**52.648**	**86.601**
Imposto de renda e contribuição social	(12.636)	(23.110)
LUCRO LÍQUIDO \ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**40.013**	**63.491**
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO POR QUOTAS (R$ / QUOTAS)	4	6

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ERIK AFONSO SOARES:99116529120

Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:31:53 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	Capital social	Reservas de Lucros			Total
		Lucros acumulados	Prejuizos Acumulados	Reserva de incentivos fiscais	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**88.000**	**1.858.495**	**-**	**-**	**1.946.495**
Integralização de capital	-	-	-	-	**-**
Resultado Corrente	**-**	40.013	-	-	**40.013**
Custo atribuído	**-**	-	-	-	**-**
Ajuste de Exercício Anterior	-	(442.283)	-	-	**(442.283)**
Subvenções recebidas	-		-	-	**-**
Destinações:	-	-	-	-	**-**
Dividendos distribuídos	-	(498.040)	-	-	**(498.040)**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**88.000**	**958.184**	**-**	**-**	**1.046.184**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras -

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ERIK AFONSO SOARES:99116529120

Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:32:10 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido	40.013
Depreciação e Amortização	22.757
(=) Lucro Líquido Ajustado	**62.770**
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	
Duplicatas a receber	(342.863)
Estoques	1.017.237
Impostos e contribuições a recuperar	(53.204)
Outros Créditos	(1.460.509)
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	
Fornecedores	(402.671)
Salários e encargos sociais	5.148
Impostos e contribuições a recolher	11.834
Adiantamentos de clientes	-
Outras contas a pagar	1.388.925
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	**226.666**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos	157.596
Aquisição de imobilizado	-
Cotas e participações	-
Aumento do intangível	-
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**157.596**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Dividendos pagos	(498.040)
Empréstimos e financiamentos	219.472
Ajuste de exercícios anteriores	(442.283)
Empréstimos a ligados	20.000
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT	**(700.851)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAI	**(316.589)**
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	369.858
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	53.269

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras 0,00

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:32:30 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2024
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	**1,16**
ATIVO CIRCULANTE	6.330.591
PASSIVO CIRCULANTE	5.446.113
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA (ILA)	**0,01**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.269
PASSIVO CIRCULANTE	5.446.113
Demonstrações Financeiras em IFRS.	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	**0,38**
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE	2.093.082
PASSIVO CIRCULANTE	5.446.113
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	**1,19**
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.512.297
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.466.113
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	**1,19**
ATIVO TOTAL	6.512.297
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.466.113
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PL (IIPL)	**0,05**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	48.911
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.046.184
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	**0,84**
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.466.113
ATIVO TOTAL	6.512.297
TAXA DE RETORNO DO INVESTIMENTO	**0,61%**
LUCRO LÍQUIDO	40.013
ATIVO TOTAL	6.512.297
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	**0,57%**
LUCRO LÍQUIDO	40.013
VENDAS LÍQUIDAS	7.080.790

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2024

ERIK AFONSO SOARES:99116529120

Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2025.03.25 17:30:32 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 678564 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 25.101.524/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

PEDIDO N°: 0085927299

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ
25.101.524/0001-08

Nome Fantasia
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Endereço na Internet

SAC
1334724000

Endereço Completo
AVENIDA DOM PEDRO II, 785, SALA 4B - OCIAN CEP: 11.704-400

Cidade/UF
PRAIA GRANDE/SP

Responsável Técnico
LUCINDO ALVES MACEDO JUNIOR

Responsável Legal
SUELI USHIKOSHI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.17324-1

Data da Autorização
05/03/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.708903/2017-30

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ
25.101.524/0001-08

Nome Fantasia
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Endereço na Internet

SAC
1334724000

Endereço Completo
AVENIDA DOM PEDRO II, 785, SALA 4B - OCIAN CEP: 11.704-400

Cidade/UF
PRAIA GRANDE/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18983-3

Data da Autorização
08/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.252929/2019-81

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO N° 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25351.230263/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08618.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RESITECH BRAZILIN QUALITY GROUP LTDA
ENDEREÇO: RUA GRANDES LAGOS, 77/97
BAIRRO: JARDIM REGINALICE CEP: 06412090 - BARUERI/SP
CNPJ: 03.477.629/0001-15
PROCESSO: 25351.142080/2019-39 AUTORIZ/MS: 3.08695.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, KM1, Nº 1001, GALPÃO 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.527429/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASSEN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: R GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, 145
BAIRRO: JARDIM SAO FERNANDO CEP: 37556514 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 08.825.548/0001-82
PROCESSO: 25351.873614/2016-60 AUTORIZ/MS: 3.06778.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA EVARISTO CORREA VIANNA 178
BAIRRO: JARDIM SAO VICENTE CEP: 13045155 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 27.885.491/0001-51
PROCESSO: 25351.060828/2019-86 AUTORIZ/MS: 3.08519.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SERVER QUÍMICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV NORBERTO DE CARVALHO 1473 BLOCO 7B
BAIRRO: LORENZETTI CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP
CNPJ: 04.900.875/0001-09
PROCESSO: 25351.191833/2002-91 AUTORIZ/MS: 3.02699.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.346962/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.08069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVE PACK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VALENTIM MAGALHÃES, 1387
BAIRRO: CONDOMINIO MARACANÃ CEP: 09120410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 01.687.851/0001-17
PROCESSO: 1255198 AUTORIZ/MS: 3.02054.5
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.812, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: R P DE FREITAS - ME
ENDEREÇO: R PROFESSOR CLOVIS SOUSA, 32/01
BAIRRO: CINTURÃO VERDE CEP: 69312452 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 20.540.715/0001-44
PROCESSO: 25351.539653/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14588.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITA CARE REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO, 655, ANDAR 09, CONJ. 805 E 806
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.649.151/0002-07
PROCESSO: 25351.900256/2016-04 AUTORIZ/MS: PX34HM67M8H6 (8.13399.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INBONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL, 1223 SALAS 11, 12, 13, 14 E 15
BAIRRO: SANTANA CEP: 02033000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.328.578/0002-18
PROCESSO: 25351.161515/2017-09 AUTORIZ/MS: WX011647X558 (8.14999.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEWDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO 67
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030140 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.245.181/0001-77
PROCESSO: 25351.049441/2003-10 AUTORIZ/MS: PLY318861M96 (8.02460.8)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL LL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1290, SALA B
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204250 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 07.930.294/0001-08
PROCESSO: 25351.734771/2008-28 AUTORIZ/MS: U637W5X6LH95 (8.04803.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZORIK E ZORIK LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PIO XII 390
BAIRRO: NEVA CEP: 85801170 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.235.545/0001-30
PROCESSO: 25351.221529/2016-61 AUTORIZ/MS: GM4960622L81 (8.13934.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. M. F. LOURENCO - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE MARANHAO, N°474.
BAIRRO: CENTRO CEP: 63210000 - MAURITI/CE
CNPJ: 19.578.272/0001-00
PROCESSO: 25351.744055/2015-95 AUTORIZ/MS: HL112MW6468X (8.13252.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICO COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: R. PAULA NEY, N.º 38
BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04107020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 71.619.829/0001-15
PROCESSO: 25000.008551/94 AUTORIZ/MS: 1.02696.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.813, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.342296/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18981.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TELESERV TRANSPORTES BEBEDOURO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.367
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 10.562.339/0001-35

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019070800070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 17_AE_RC_DOU.pdf (1/2) 4253/13636

PROCESSO: 25351.344654/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18998.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INACIO CONCEIÇÃO VIEIRA, 1-35
BAIRRO: JARDIM MARY CEP: 17048021 - BAURU/SP
CNPJ: 18.233.211/0027-79
PROCESSO: 25351.350226/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.18993.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Labofarma Produtos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Munhoz Madrid, 625 Quadra 02
BAIRRO: Roseira de São Sebastião CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 07.863.523/0008-87
PROCESSO: 25351.352861/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.19008.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 277 Km 588 nº 15495
BAIRRO: Universitario CEP: 85819000 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 95.591.723/0060-79
PROCESSO: 25351.351924/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19001.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Perimetral Norte, 3.472
BAIRRO: Vila João Vaz CEP: 74445190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.610.798/0047-39
PROCESSO: 25351.344722/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18990.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 - KM 5,5 - QUADRA CH - AREA GALPÃO 03 SALA 02
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.585.959/0003-66
PROCESSO: 25351.350247/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18995.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.401/0001-07
PROCESSO: 25351.349329/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18989.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: renato pereira santos
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAOBIM/MG
CNPJ: 18.149.662/0001-93
PROCESSO: 25351.246455/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19012.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: R ARNALDO SANTOS, 75, ANDAR 1 ANEXO A
BAIRRO: CENTRO CEP: 28941162 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 27.113.285/0001-23
PROCESSO: 25351.212051/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19010.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Labofarma Produtos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 QD CH LT AREA S/N GALPÃO 03
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.863.523/0003-72
PROCESSO: 25351.344752/2019-49 AUTORIZ/MS: 1.18999.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625 QUADRA 2 SALA 2 MODULO 206
BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 24.585.959/0007-90
PROCESSO: 25351.350194/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18991.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIO SANOBIOL LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS QUARESMEIRAS, S/Nº
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 21.561.931/0003-09
PROCESSO: 25351.344736/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18992.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NÚMERO 189, APT 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-80
PROCESSO: 25351.329619/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19000.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD PRES. DUTRA, 2769, BLC 02, ARMAZ 10 SUP - EMBAU 2601
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.593.147/0006-60
PROCESSO: 25351.169011/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.19023.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.19013.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP
CNPJ: 30.300.117/0001-51
PROCESSO: 25351.110482/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19018.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli

ENDEREÇO: rua dos pioneiros n. 1368 sala 1
BAIRRO: princesa isabel CEP: 76964106 - CACOAL/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.352656/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.19006.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSEFA VIEIRA DE PAULA, Nº 407
BAIRRO: JACARECICA CEP: 57038580 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 31.724.769/0001-86
PROCESSO: 25351.352622/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II, 785, SALA 4B
BAIRRO: OCIAN CEP: 11704400 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 25.101.524/0001-08
PROCESSO: 25351.252929/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18983.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 259 SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.248.415/0001-30
PROCESSO: 25351.346897/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.18986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITACOMEX DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.342280/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.18982.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dupatri Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Ltda
ENDEREÇO: avenida pedro paschoal dos santos, 420, galpão 2, modulos 4 e 5
BAIRRO: residencial real parque CEP: 13178561 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO: 25351.344471/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18996.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.814, DE 4 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Edera distribuidora de medicamentos eireli me
ENDEREÇO: RUA: DOMINGOS MONTEIRO 302
BAIRRO: CENTRO CEP: 88900000 - ARARANGUÁ/SC
CNPJ: 26.291.613/0001-19
PROCESSO: 25351.032957/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16241.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.646633/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12450.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.101.524/0001-08 **MATRIZ**		**29/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R&C HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM PEDRO II	**785**	**SALA 4B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.704-400	**OCIAN**	**PRAIA GRANDE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIOR.COMERCIAL@R&CDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(13) 3472-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:40:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 940818061911284707 35-1; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59220-8WU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

JUCESP PROTOCOLO
0.594.635/19-6

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA

CNPJ: 25.101.524/0001-0
JUCESP-NIRE: 35601496654

RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02.06.1973, portadora da cédula de identidade RG 20.686.683-60 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n° 165.852.278-83, residente e domiciliada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Campos Mello, nº 450, apto 41, Bairro Encruzilhada - CEP 11015-012, Titular da **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME,** sediada na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 785, sala 4B, Ocian, CEP: 11704-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35601496654, inscrita no CNPJ sob n.º 25.101.524/0001-08, resolve assim alterar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

1) TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato, TRANSFERE a titularidade para a Sra. **SUELI USHIKOSHI**, brasileira, solteira, empresária, CPF 165.852.318-05, carteira de identidade n° 14.184.745-1 SSP-SP, expedida em 08/09/2010, nascida em 04/09/1970, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 13290, apto 403, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, CEP 11706-500, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME,** sediada na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 785, sala 4B, Ocian, CEP: 11704-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35601496654, inscrita no CNPJ sob n.º 25.101.524/0001-08, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 940818061911284707 35-2; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59219-2107.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2) PAGAMENTO DAS QUOTAS

A titular **RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

4) DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA DA MESMA MODALIDADE

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada, a Sra. **SUELI USHIKOSHI**, neste ato, aumenta o capital social da empresa para R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 940818061911128470735-3; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59218-XJL7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

6) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A titular resolve alterar o objeto social da empresa, que passará a ser:

a) Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01);
b) Comércio atacadista de produtos de Higiene Pessoal (CNAE 46.46-0/02);
c) Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
d) Comércio atacadista de produtos Odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
e) Comércio atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);
f) Comércio atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4/99);
g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
h) Comércio atacadista de dietas e leites especiais (CNAE 46.37-1/99).

7) CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em virtude das deliberações acima tomadas, resolve a titular consolidar a redação do Ato Constitutivo, o qual passa a apresentar a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME

CNPJ: 25.101.524/0001-08
JUCESP-NIRE: 35601496654

SUELI USHIKOSHI, brasileira, solteira, empresária, CPF 165.852.318-05, carteira de identidade n° 14.184.745-1 SSP-SP, expedida em 08/09/2010, nascida em 04/09/1970, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 13290, apto 403, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, CEP 11706-500, titular da

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 940818061911284707354; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIR59217-6D73;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, cob a denominação social de R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº. 785 – sala 4B, Bairro Ocian, CEP: 11704-400, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.101.524/0001-08 e com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº. 35.601.496.654.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de "R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada na Avenida Dom Pedro II, nº. 785 – sala 4B, Bairro Ocian, CEP: 11704-400, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais em qualquer cidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – Faculta à titular a abertura e/ou fechamento de filiais em toda a extensão do território nacional, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal, competente para execução dos trabalhos.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa será:

a) Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01);
b) Comércio atacadista de produtos de Higiene Pessoal (CNAE 46.46-0/02);
c) Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
d) Comércio atacadista de produtos Odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
e) Comércio atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

f) Comércio atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4/99);
g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
h) Comércio atacadista de dietas e leites especiais (CNAE 46.37-1/99).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A titular é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no instrumento, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pela titular **SUELI USHIKOSHI**, isoladamente, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – A titular administradora, no desempenho de suas funções, poderá realizar a retirada de "pró-labore" mensal, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 940818061911284707 35-5; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59216-9TVN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 940818061911128470735-6; Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59215-92TG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA NONA – A titular administradora deliberará sua decisão através de documento escrito, denominado de "Instrumento de Decisão", seja por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio titular ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica facultada à administradora, nomear procurador para representar perante a sociedade, devendo o mesmo ser instrumento público de procuração e especificar os atos a serem praticados.

Parágrafo Único – A procuração "ad judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O balanço e balancetes serão elaborados especificamente pela empresa de contabilidade.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O início das atividades será a partir de 28.06.2016, considerando ser prazo de duração por tempo indeterminado.

FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular-administradora, SUELI USHIKOSHI, acima qualificada, declara, sob as penas das leis:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, Lei nº. 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A titular elege o foro da Comarca de Praia Grande-SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estar assim ciente do teor deste documento, assina o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma.

Santos, 20 de maio de 2019.

SOLEMAR

SUELI USHIKOSHI

Cartório do Pontal
ILHÉUS - BA

RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO

JUCESP
11 JUN. 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
277.772/19-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 940818061911284707357: Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59214-C6O5:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RCPN DO PONTAL ILHÉUS BA, Rua Coronel José Félix, 84 Centro, (73) 3231-7406

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO L.01 F.17

Em testemunho da verdade: Luciana Tavares De Farias. Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - PONTAL - BA 31/5/2019. Valor do Ato: R$ 5.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58

2396.AB024819-9
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Luciana Tavares de Farias
Escrevente
Cartório do Pontal - Ilhéus - Ba.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 940818061911284707358: Data: 18/06/2019 11:32:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR59213-FDL6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Declaração

Eu, SUELI USHIKOSHI, portador da Cédula de Identidade nº 14184745-1, inscrito no Cadastro de Pess - CPF sob nº 165.852.318-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da emp DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Dom Pedro II, 785, SALA 4B, Ocian, SP, Praia Grande, CEP 11704-400, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SOLEMAR

RG: 14184745-1

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE SOLEMAR
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 6010 - BALNEÁRIO MARAGANÁ - PRAIA GRANDE - SP - CEP: 11707-570 - TEL.: (13) 3498-2010 / (13) 99155-1010
MARCELO MARTIN COSTA - OFICIAL E TABELIÃO
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SUELI USHIKOSHI, em documento sem valor econômico, dou fé.
Praia Grande, 05 de junho de 2019.
Em Testº _____ da verdade.
GIOVANNA DE SABRIT PIZZOLITO - Escrevente Autorizada
Válido somente com selo de autenticidade. Total - R$ 4,42
de Sabrit Pizzolito
Escrevente
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA 1
S10801AA02135615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 11:12:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94081806191128470735-1 94081806191128470735-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfbb84fc992f7bdbcda3cc0eef3e4d1aacdc9836b309e90163a60eff3885d72438dba84010e83859d65aae987e263d532e4904460675006ad964948efa

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCESP

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME

CNPJ: 25.101.524/0001-08
JUCESP-NIRE: 35601496654

RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02.06.1973, portadora da cédula de identidade RG 20.686.683-60 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n° 165.852.278-83, residente e domiciliada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Campos Mello, nº 450, apto 41, Bairro Encruzilhada - CEP 11015-012, Titular da **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME,** sediada na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 785, sala 4B, Ocian, CEP: 11704-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35601496654, inscrita no CNPJ sob n.º 25.101.524/0001-08, resolve assim alterar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

1) TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, neste ato, TRANSFERE a titularidade para a Sra. **SUELI USHIKOSHI**, brasileira, solteira, empresária, CPF 165.852.318-05, carteira de identidade n° 14.184.745-1 SSP-SP, expedida em 08/09/2010, nascida em 04/09/1970, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 13290, apto 403, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, CEP 11706-500, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME,** sediada na Cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 785, sala 4B, Ocian, CEP: 11704-400, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35601496654, inscrita no CNPJ sob n.º 25.101.524/0001-08, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (1/30) 4266/13636

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

2) PAGAMENTO DAS QUOTAS

A titular **RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

3) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

4) DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA DA MESMA MODALIDADE

A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

5) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A titular da empresa individual de responsabilidade limitada, a Sra. **SUELI USHIKOSHI**, neste ato, aumenta o capital social da empresa para R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (2/30) 4267/13636

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A titular resolve alterar o objeto social da empresa, que passará a ser:

a) Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01);
b) Comércio atacadista de produtos de Higiene Pessoal (CNAE 46.46-0/02);
c) Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
d) Comércio atacadista de produtos Odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
e) Comércio atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);
f) Comércio atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4/99);
g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
h) Comércio atacadista de dietas e leites especiais (CNAE 46.37-1/99).

7) CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Em virtude das deliberações acima tomadas, resolve a titular consolidar a redação do Ato Constitutivo, o qual passa a apresentar a seguinte e nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – ME

CNPJ: 25.101.524/0001-08
JUCESP-NIRE: 35601496654

SUELI USHIKOSHI, brasileira, solteira, empresária, CPF 165.852.318-05, carteira de identidade n° 14.184.745-1 SSP-SP, expedida em 08/09/2010, nascida em 04/09/1970, residente e domiciliada na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 13290, apto 403, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, CEP 11706-500, titular da

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (3/30) 4268/13636

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, cob a denominação social de R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº. 785 – sala 4B, Bairro Ocian, CEP: 11704-400, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.101.524/0001-08 e com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº. 35.601.496.654.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de "R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada na Avenida Dom Pedro II, nº. 785 – sala 4B, Bairro Ocian, CEP: 11704-400, no município de Praia Grande, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais em qualquer cidade do país.

CLÁUSULA TERCEIRA – Faculta à titular a abertura e/ou fechamento de filiais em toda a extensão do território nacional, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal, competente para execução dos trabalhos.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa será:

a) Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3/01);
b) Comércio atacadista de produtos de Higiene Pessoal (CNAE 46.46-0/02);
c) Comércio atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria (CNAE 46.46-0/01);
d) Comércio atacadista de produtos Odontológicos (CNAE 46.45-1/03);
e) Comércio atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico Hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8/00);

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

f) Comércio atacadista de outros Equipamentos e Artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteciormente (CNAE 46.49-4/99);
g) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1/01);
h) Comércio atacadista de dietas e leites especiais (CNAE 46.37-1/99).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real), cada uma.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A titular é obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no instrumento, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pela titular **SUELI USHIKOSHI**, isoladamente, acima qualificada, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA – A titular administradora, no desempenho de suas funções, poderá realizar a retirada de "pró-labore" mensal, considerando os interesses da empresa e as limitações da legislação vigente.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (5/30) 4270/13636

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CLÁUSULA NONA – A titular administradora deliberará sua decisão através de documento escrito, denominado de "Instrumento de Decisão", seja por instrumento particular ou público, subscrito pelo próprio titular ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica facultada à administradora, nomear procurador para representar perante a sociedade, devendo o mesmo ser instrumento público de procuração e especificar os atos a serem praticados.

Parágrafo Único – A procuração "ad judicia" poderá ter prazo necessário à conclusão do trânsito em julgado da respectiva ação.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O balanço e balancetes serão elaborados especificamente pela empresa de contabilidade.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O início das atividades será a partir de 28.06.2016, considerando ser prazo de duração por tempo indeterminado.

FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sucessão da titularidade da EIRELI dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Abril Pizzolio
Até Autor...

JUCESP

DISPOSIÇÕES GERAIS

15

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A titular-administradora, SUELI USHIKOSHI, acima qualificada, declara, sob as penas das leis:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, Lei nº. 10.406 de 10.01.2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A titular elege o foro da Comarca de Praia Grande-SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estar assim ciente do teor deste documento, assina o presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma.

Santos, 20 de maio de 2019.

SOLEMAR

SUELI USHIKOSHI

Cartório do Pontal
ILHÉUS - BA

RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO

JUCESP
11 JUN. 2019

CARTÓRIO DO PONTAL ILHÉUS

RCPN DO PONTAL ILHÉUS BA, Rua Coronel José Félix, 84 Centro, (73) 3231-7406

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO L.01 F.17

Em testemunho da verdade: Luciana Tavares De Farias, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR CODE - PONTAL - BA 31/5/2019. Valor do Ato: R$ 5.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58

2396.AB024820-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Luciana Tavares de Farias
Escrevente
Cartório do Pontal - Ilhéus - Ba

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 277.772/19-9

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEKSON DE JESUS TELES, em sábado, 24 de setembro de 2022 11:18:48 GMT-03:00, CNS: 12.244-0 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PRAIA GRANDE (ORCPN)/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35601496654		29/06/2016	02/06/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
25.101.524/0001-08	AVENIDA DOM PEDRO II	785	SALA 4B

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OCIAN	PRAIA GRANDE	SP	11704-400	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
SUELI USHIKOSHI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA CASTELO BRANCO	13290	APT 403

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA CAICARA	PRAIA GRANDE	SP	11706-500	141847451

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
165.852.318-05	SÓCIO E ADMINISTRADOR	200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/06/2019	277.772/19-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL., DATADA DE: 20/05/2019.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RENATA USHIKOSHI SOARES PINHEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 165.852.278-83, RG/RNE: 2068668360 - BA, RESIDENTE À RUA CAMPOS MELLO, 450, APTO 41, ENCRUZILHADA, SANTOS - SP, CEP 11015-012, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 95.400,00.

ADMITIDO SUELI USHIKOSHI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 165.852.318-05, RG/RNE: 141847451 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CASTELO BRANCO, 13290, APT 403, VILA CAICARA, PRAIA GRANDE - SP, CEP 11706-500, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601496654
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/04/2025

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 264632435, quarta-feira, 30 de abril de 2025 às 14:01:41.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.101.524/0001-08 **MATRIZ**		**29/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R&C HOSPITALAR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOM PEDRO II	**785**	**SALA 4B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.704-400	**OCIAN**	**PRAIA GRANDE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUNIOR.COMERCIAL@R&CDISTRIBUIDORA.COM.BR	**(13) 3472-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **16:00:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2c54f731-01bb-4033-8d67-078ba1811de9

Estabelecimento

IE: 558.379.257.112
CNPJ: 25.101.524/0001-08
Nome Empresarial: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: R&C HOSPITALAR
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOM PEDRO II
Nº: 785 **Complemento:** SALA 4B
CEP: 11.704-400 **Bairro:** OCIAN
Município: PRAIA GRANDE **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 29/06/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SANTOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/06/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.45.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO

Data Emissão: **21/11/2024**

Razão Social: **R&c Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME**

Nome Fantasia: **R&c Distribuidora de Produtos Farmaceuticos**

Incorporado:

Forma de Atuação/Atividade Principal: **ESTABELECIDO/PESSOA JURIDICA ESTABELECIDA**

Local da Atividade: **Av.: Dom Pedro II , 785 - Sala 4B - Ocian - Praia Grande , 11704400**

Inscricao Municipal	CPF/CNPJ	Ano base	Ano Exercício
55170/0001	25.101.524/0001-08	2025	2025

Area (m²)	Horário Especial	Horário Prorrogado	Publicidade (m²)
117,71			0,00

Processo: **19693/2016-FISICO**

Assunto: **SOLICITACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

Início da Atividade: **08/09/2016**

Ocupação:

Atividades Licenciadas

CNAE	Classificação	Descrição	Hórario
46.6.4-8/00	Principal	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	08:00 às 22:00
46.4.5-1/03	Secundario	Comércio atacadista de produtos odontológicos	08:00 às 22:00
46.4.9-4/99	Secundario	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	08:00 às 22:00
46.4.9-4/08	Secundario	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	08:00 às 22:00
46.4.4-3/01	Secundario	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	08:00 às 22:00

Possui outras atividades licenciadas

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO

Data Emissão: **21/11/2024**

Inscrição Municipal: 55170/0001 Razao Social: R&c Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME

Incorporado:

Tributos

Tributo	Descrição do Tributo	Valor Principal
39.1	ADICIONAL DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PELA METRAGEM	R$ 343,82
32.1	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA VISTORIA ADMINISTRATIVA	R$ 214,16
4.1	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R$ 2.103,60

MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESPELHO DE LANÇAMENTO E COMPOSIÇÃO DE: TAXAS / IMPOSTOS / PREÇO PÚBLICO

Data Emissão: **21/11/2024**

Inscrição Municipal: 55170/0001 Razao Social: R&c Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Eireli - ME

Incorporado:

Mensagens

COMUNIQUE-NOS EVENTUAIS ALTERAÇÕES

VISITE O SITE DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE: www.praiagrande.sp.gov.br
SERVIÇOS ONLINE OFERECIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (14/30) 4279/13636

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_HABILITACAO.pdf (15/30) 4280/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 25.101.524/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:24 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **CD50.E9B1.9795.3097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.101.524

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	68329293	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	20/05/2025 15:52:04	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.101.524/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25040707050-68
Data e hora da emissão	22/04/2025 17:03:07
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
N.º: 3162 / 2025

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, **NÃO CONSTAR DÉBITOS** nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, para a inscrição sob Nº. 55170, lançado em nome de R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME.

A presente certidão não contempla pesquisas referente aos tributos lançados no exercício de 2025.
A presente certidão é valida por 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão.
Ressalvado o direito da Secretaria de Finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado que vierem a ser apuradas, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados constantes desta certidão, sempre que solicitados, de acordo com o código tributario do municipio, da lei complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

Praia Grande 26/02/2025 às 17:05:26

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.
A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.praiagrande.sp.gov.br.

Número de controle : 9742f0ad654596b283a916a3041c7ede

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.101.524/0001-08

Razão Social: REC DISTR DE PROD FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II 785 SALA 4B / OCIAN / PRAIA GRANDE / SP / 11704-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309514004549583

Informação obtida em 30/05/2025 16:54:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.101.524/0001-08
Certidão nº: 30194103/2025
Expedição: 01/06/2025, às 16:55:04
Validade: 28/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.101.524/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços

RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
CNPJ	25.101.524/0001-08
TELEFONE	11-99771-4809
ENDEREÇO	Avenida Dom Pedro II,785 sala 4B Ocian – Praia Grande
E-MAIL	afranmed@recdistribuidora.com.br

Em atendimento ao Inciso II do Art. 67 da Lei Federal Nº 14.133/2021, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL
6018.2023/0062096-2	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	66140	138.300	UNID	8513
6018.2023/0062096-2	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL GOTAS FRASCO 30 ML	66140	183.400	UNID	8532
6018.2023/0051589-1	PROGESTERONA 200MG CX C/30CAPS (GYNPRO-EXELTIS)	59613	15.000	UNID	8.370

Aparecido Duarte de Oliveira
Diretor(a) I
Em 04/09/2023, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **088822603** e o código CRC **81AECBF8**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0080057-0 SEI nº 088822603

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 678564 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 25.101.524/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: 0085927299

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ
25.101.524/0001-08

Nome Fantasia
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Endereço na Internet

SAC
1334724000

Endereço Completo
AVENIDA DOM PEDRO II, 785, SALA 4B - OCIAN CEP: 11.704-400

Cidade/UF
PRAIA GRANDE/SP

Responsável Técnico
LUCINDO ALVES MACEDO JUNIOR

Responsável Legal
SUELI USHIKOSHI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.17324-1

Data da Autorização
05/03/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.708903/2017-30

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ
25.101.524/0001-08

Nome Fantasia
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Endereço na Internet

SAC
1334724000

Endereço Completo
AVENIDA DOM PEDRO II, 785, SALA 4B - OCIAN CEP: 11.704-400

Cidade/UF
PRAIA GRANDE/SP

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.18983-3

Data da Autorização
08/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.252929/2019-81

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PRAIA GRANDE

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354100001-464-000036-1-1 DATA DE VALIDADE: 22/07/2025

Nº PROCESSO:			
Nº PROTOCOLO:	**19383/2024-D-00018**	DATA DO PROTOCOLO:	**24/06/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**		
CNPJ / CPF:	**25.101.524/0001-08**		
LOGRADOURO:	**Avenida DOM PEDRO II**	NÚMERO:	**785**
COMPLEMENTO:	**SALA 4B**		
BAIRRO:	**Ocian**		
MUNICÍPIO:	**PRAIA GRANDE**		
CEP:	**11704-400**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: SUELI USHIKOSHI
CPF: 16585231805 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SABRINA LONGUE NASCIMENTO
CPF: 33293618839 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60131 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: LUCINDO ALVES DE MACEDO JUNIOR
CPF: 20592105857 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 23607 UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354100001-464-000036-1-1** DATA DE VALIDADE: **22/07/2025**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR
- EXPEDIR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- DISTRIBUIR

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRAIA GRANDE
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PRAIA GRANDE — LOCAL

22/07/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1723657879616

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Reg Nº: 72986

Nome do Estabelecimento: RC DIST

CNPJ: 25101524000108

Razão Social: R&C DIST PROD FARM LTDA

Endereço: AV DOM PEDRO II 785 SL 4B OCIAN

Município: PRAIA GRANDE - SP

Ramo de Atividade: DIST MEDICAMENTOS

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. SABRINA LONGUE NASCIMENTO	FARMACÊUTICO	60131

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 08:00h às 18:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)
Rotina2: (Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)

Farmacêutico(s) Substituto(s)

		CRF:
Dr. LUCINDO ALVES DE MACEDO JUNIOR	FARMACÊUTICO	23607

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui) Das 13:30h às 18:00
Rotina2: (Sex) Das 13:30h às 17:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 19 DE JUNHO DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 19 DE JUNHO DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Conta	Resum.	Titulo conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	Saldo final
1		ATIVO	2.227.351,54	25.655.438,48	24.924.309,01	731.129,47	2.958.481,01
1.1		ATIVO CIRCULANTE	2.054.536,59	24.751.799,87	24.481.893,45	269.906,42	2.324.443,01
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	130.978,19	14.775.304,80	14.726.454,75	48.850,05	179.828,24
1.1.1.01		CAIXA	44.279,82	0,00	0,00	0,00	44.279,82
1.1.1.01.00001	**1**	**CAIXA GERAL**	**44.279,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.279,82**
1.1.1.02		BANCOS	31.365,65	10.899.135,19	10.895.990,02	3.145,17	34.510,82
1.1.1.02.00001	**2**	**BANCO DO BRASIL**	**612,01**	**5.745.902,23**	**5.746.514,24**	**612,01 CR**	**0,00**
1.1.1.02.00002	**3**	**BANCO ITAU**	**0,82**	**748.433,62**	**724.621,68**	**23.811,94**	**23.812,76**
1.1.1.02.00003	**4**	**BANCO CEF**	**30.752,82**	**4.155.911,49**	**4.176.966,25**	**21.054,76 CR**	**9.698,06**
1.1.1.02.00005	**511**	**BANCO SANTANDER**	**0,00**	**247.887,85**	**247.887,85**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.02.00006	**512**	**BANCO SAFRA**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
1.1.1.03		APLICACOES FINANCEIRAS	55.332,72	2.671.819,61	2.626.114,73	45.704,88	101.037,60
1.1.1.03.00002	**327**	**APLIC BRASIL**	**40.731,79**	**2.176.923,77**	**2.194.645,21**	**17.721,44 CR**	**23.010,35**
1.1.1.03.00003	**328**	**APLIC CEF**	**14.600,93**	**398.471,85**	**343.618,87**	**54.852,98**	**69.453,91**
1.1.1.03.00006	**514**	**APLICACAO SANTANDER**	**0,00**	**96.423,99**	**87.850,65**	**8.573,34**	**8.573,34**
1.1.1.04		TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS	0,00	1.204.350,00	1.204.350,00	0,00	0,00
1.1.1.04.00001	**428**	**TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS**	**0,00**	**1.204.350,00**	**1.204.350,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.2		DIREITOS	996.960,21	6.413.761,12	6.556.447,42	142.686,30 CR	854.273,91
1.1.2.01		CLIENTES	938.841,35	5.638.929,24	5.843.599,95	204.670,71 CR	734.170,64
1.1.2.01.00001	**7**	**CLIENTES**	**463.668,85**	**5.638.929,24**	**5.368.427,45**	**270.501,79**	**734.170,64**
1.1.2.01.00003	**504**	**L&S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**	**475.172,50**	**0,00**	**475.172,50**	**475.172,50 CR**	**0,00**
1.1.2.04		ADIANTAMENTOS INTERNOS	0,00	59.354,98	59.354,98	0,00	0,00
1.1.2.04.00001	**11**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**0,00**	**48.278,20**	**48.278,20**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.04.00003	**13**	**ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIO**	**0,00**	**4.809,51**	**4.809,51**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.04.00004	**14**	**ADIANTAMENTO DE FERIAS**	**0,00**	**6.267,27**	**6.267,27**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.05		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	35.781,12	23.584,16	8.436,27	15.147,89	50.929,01
1.1.2.05.00001	**18**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**35.781,12**	**23.584,16**	**8.436,27**	**15.147,89**	**50.929,01**
1.1.2.06		ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS	22.337,74	76.117,72	29.281,20	46.836,52	69.174,26
1.1.2.06.00001	**19**	**ADIANTAMENTOS PARA DIST. DE LUCROS**	**22.337,74**	**76.117,72**	**29.281,20**	**46.836,52**	**69.174,26**
1.1.2.07		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	0,00	615.775,02	615.775,02	0,00	0,00
1.1.2.07.00001	**21**	**ICMS A RECUPRAR**	**0,00**	**615.775,02**	**615.775,02**	**0,00**	**0,00**
1.1.3		ESTOQUES	926.598,19	3.562.733,95	3.198.991,28	363.742,67	1.290.340,86
1.1.3.04		ESTOQUE DE MERCADORIAS	926.598,19	3.562.733,95	3.198.991,28	363.742,67	1.290.340,86
1.1.3.04.00001	**34**	**ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**926.598,19**	**3.562.733,95**	**3.198.991,28**	**363.742,67**	**1.290.340,86**
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	172.814,95	881.441,61	420.218,56	461.223,05	634.038,00
1.2.1		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	105.558,27	881.441,61	383.615,75	497.825,86	603.384,13
1.2.1.05		EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	105.558,27	881.441,61	383.615,75	497.825,86	603.384,13
1.2.1.05.00001	**43**	**EMPRESTIMOS A RECEBER**	**105.558,27**	**80.423,61**	**185.981,88**	**105.558,27 CR**	**0,00**
1.2.1.05.00002	**331**	**EMPRESTIMO L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**	**0,00**	**801.018,00**	**197.633,87**	**603.384,13**	**603.384,13**
1.2.3		IMOBILIZADO	67.256,68	0,00	36.602,81	36.602,81 CR	30.653,87
1.2.3.02		BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS	71.990,00	0,00	28.204,00	28.204,00 CR	43.786,00
1.2.3.02.00004	**54**	**VEICULOS**	**71.990,00**	**0,00**	**28.204,00**	**28.204,00 CR**	**43.786,00**
1.2.3.08		(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	4.733,32 CR	0,00	8.398,81	8.398,81 CR	13.132,13 CR
1.2.3.08.00006	**61**	**(-) DAC - VEICULOS**	**4.733,32 CR**	**0,00**	**8.398,81**	**8.398,81 CR**	**13.132,13 CR**
1.3		CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
1.3.1		OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
1.3.1.01		OPERACOES C/ MATERIAIS	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
1.3.1.01.00017	**411**	**REMESSAS DIVERSAS**	**0,00**	**22.197,00**	**22.197,00**	**0,00**	**0,00**
2		PASSIVO	2.227.351,54	7.290.195,11	7.592.503,95	302.308,84	2.529.660,38
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	239.685,57	6.728.715,00	7.285.713,48	556.998,48	796.684,05
2.1.1		OBRIGACOES C/ FORNECEDORES	13.363,34	4.316.182,65	4.413.566,84	97.384,19	110.747,53
2.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	13.363,34	4.316.182,65	4.413.566,84	97.384,19	110.747,53
2.1.1.01.00001	**73**	**FORNECEDORES**	**13.363,34**	**4.316.182,65**	**4.413.566,84**	**97.384,19**	**110.747,53**
2.1.2		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	29.781,53	914.760,04	974.590,54	59.830,50	89.612,03
2.1.2.01		TRIBUTOS FEDERAIS	29.781,53	233.130,36	260.409,60	27.279,24	57.060,77
2.1.2.01.00001	**74**	**PIS A RECOLHER**	**0,00**	**1.591,78**	**2.319,71**	**727,93**	**727,93**
2.1.2.01.00002	**75**	**COFINS A RECOLHER**	**0,00**	**7.346,70**	**10.706,39**	**3.359,69**	**3.359,69**
2.1.2.01.00003	**76**	**CSLL A RECOLHER**	**0,00**	**17.713,58**	**38.294,35**	**20.580,77**	**20.580,77**
2.1.2.01.00004	**77**	**IRPJ A RECOLHER**	**0,00**	**26.802,93**	**58.915,47**	**32.112,54**	**32.112,54**
2.1.2.01.00007	**80**	**COFINS/CSLL/PIS RET. A RECOLHER**	**279,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**279,84**
2.1.2.01.00009	**507**	**DAS A RECOLHER**	**29.501,69**	**179.675,37**	**150.173,68**	**29.501,69 DB**	**0,00**
2.1.2.02		TRIBUTOS ESTADUAIS	0,00	681.629,68	714.180,94	32.551,26	32.551,26
2.1.2.02.00001	**81**	**ICMS A RECOLHER**	**0,00**	**681.629,68**	**714.180,94**	**32.551,26**	**32.551,26**
2.1.3		OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	15.393,50	258.566,07	268.969,00	10.402,93	25.796,43
2.1.3.01		OBRIGACOES SOCIAIS	15.393,50	232.502,83	229.863,66	2.639,17 DB	12.754,33
2.1.3.01.00001	**84**	**SALARIOS A PAGAR**	**7.382,59**	**118.322,38**	**117.427,89**	**894,49 DB**	**6.488,10**
2.1.3.01.00002	**85**	**FERIAS A PAGAR**	**0,00**	**28.271,39**	**28.271,39**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00003	**86**	**RESCISOES A PAGAR**	**0,00**	**32.665,19**	**32.665,19**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00005	**88**	**13 SALARIO A PAGAR**	**0,00**	**9.619,04**	**9.619,04**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00007	**90**	**FGTS A RECOLHER**	**2.240,01**	**11.391,01**	**10.578,25**	**812,76 DB**	**1.427,25**
2.1.3.01.00008	**91**	**INSS A RECOLHER**	**5.156,79**	**29.676,90**	**29.055,46**	**621,44 DB**	**4.535,35**
2.1.3.01.00010	**93**	**IRRF S/SALARIOS A RECOLHER**	**614,11**	**2.556,92**	**2.246,44**	**310,48 DB**	**303,63**
2.1.3.02		PROVISOES TRABALHISTAS	0,00	26.063,24	39.105,34	13.042,10	13.042,10
2.1.3.02.00001	**95**	**PROVISAO DE FERIAS**	**0,00**	**7.252,27**	**17.935,66**	**10.683,39**	**10.683,39**
2.1.3.02.00002	**96**	**PROVISAO FGTS FERIAS**	**0,00**	**565,41**	**1.434,87**	**869,46**	**869,46**
2.1.3.02.00003	**97**	**PROVISAO INSS FERIAS**	**0,00**	**692,75**	**2.182,00**	**1.489,25**	**1.489,25**
2.1.3.02.00004	**98**	**PROVISAO 13 SALARIO**	**0,00**	**13.451,74**	**13.451,74**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.02.00005	**99**	**PROVISAO FGTS 13 SALARIO**	**0,00**	**1.076,13**	**1.076,13**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.02.00006	**100**	**PROVISAO INSS 13 SALARIO**	**0,00**	**3.024,94**	**3.024,94**	**0,00**	**0,00**
2.1.4		OBRIGACOES FINANCEIRAS	181.147,20	1.239.206,24	1.628.587,10	389.380,86	570.528,06
2.1.4.02		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	233.806,49	408.122,24	598.438,94	190.316,70	424.123,19
2.1.4.02.00002	**104**	**EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19**	**78.740,56**	**49.843,08**	**0,00**	**49.843,08 DB**	**28.897,48**
2.1.4.02.00003	**335**	**PRONAMP**	**0,00**	**64.346,70**	**251.349,48**	**187.002,78**	**187.002,78**
2.1.4.02.00004	**336**	**EMP ITAU CAP GIRO 20/04/2021**	**0,00**	**169.623,23**	**169.623,23**	**0,00**	**0,00**
2.1.4.02.00005	**505**	**EMPRÉSTIMO RAFAEL PLETZ**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00 DB**	**0,00**
2.1.4.02.00006	**506**	**FINANCIAMENTO FIORINO**	**55.065,93**	**14.452,62**	**13.067,85**	**1.384,77 DB**	**53.681,16**

Conta	Resum.	Titulo conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	Saldo final
2.1.4.02.00007	**515**	**EMP FOLHA CEF 02/06/2020**	**0,00**	**1.828,90**	**6.218,26**	**4.389,36**	**4.389,36**
2.1.4.02.00008	**516**	**EMP FOLHA CEF 04/05/2019**	**0,00**	**1.828,90**	**6.035,37**	**4.206,47**	**4.206,47**
2.1.4.02.00009	**517**	**EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021**	**0,00**	**6.198,81**	**152.144,75**	**145.945,94**	**145.945,94**
2.1.4.03		(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS	52.659,29 DB	0,00	52.659,29	52.659,29 CR	0,00
2.1.4.03.00001	**105**	**JUROS FINANCIAMENTO**	**1.259,91 DB**	**0,00**	**1.259,91**	**1.259,91 CR**	**0,00**
2.1.4.03.00002	**106**	**BANCO CEF**	**51.399,38 DB**	**0,00**	**51.399,38**	**51.399,38 CR**	**0,00**
2.1.4.04		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	831.084,00	977.488,87	146.404,87	146.404,87
2.1.4.04.00002	**108**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**831.084,00**	**977.488,87**	**146.404,87**	**146.404,87**
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.2.2		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.2.2.03		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2.2.2.03.00001	**519**	**EMPRESTIMO SOCIO**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	1.987.665,97	539.283,11	134.593,47	404.689,64 DB	1.582.976,33
2.4.1		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.01.00001	**117**	**SUELI USHIKOSHI**	**88.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.000,00**
2.4.4		RESULTADOS ACUMULADOS	1.899.665,97	539.283,11	134.593,47	404.689,64 DB	1.494.976,33
2.4.4.01		LUCROS ACUMULADOS	1.899.665,97	329.330,25	114.470,67	214.859,58 DB	1.684.806,39
2.4.4.01.00001	**124**	**LUCROS ACUMULADOS**	**1.899.665,97**	**329.330,25**	**114.470,67**	**214.859,58 DB**	**1.684.806,39**
2.4.4.03		(-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS	0,00	209.952,86	20.122,80	189.830,06 DB	189.830,06 DB
2.4.4.03.00001	**129**	**DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS**	**0,00**	**209.952,86**	**20.122,80**	**189.830,06 DB**	**189.830,06 DB**
2.5		CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
2.5.1		OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
2.5.1.01		OPERACOES C/ MATERIAIS	0,00	22.197,00	22.197,00	0,00	0,00
2.5.1.01.00017	**412**	**REMESSAS DIVERSAS**	**0,00**	**22.197,00**	**22.197,00**	**0,00**	**0,00**
3		RESULTADO	0,00	5.258.648,13	5.687.468,76	428.820,63	428.820,63
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.021.186,90	5.654.137,71	4.632.950,81	4.632.950,81
3.1.1		RECEITA BRUTA	0,00	0,00	5.637.036,33	5.637.036,33	5.637.036,33
3.1.1.01		VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	5.637.036,33	5.637.036,33	5.637.036,33
3.1.1.01.00002	**137**	**VENDAS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**5.637.036,33**	**5.637.036,33**	**5.637.036,33**
3.1.2		(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	1.021.186,90	17.101,38	1.004.085,52 DB	1.004.085,52 DB
3.1.2.01		(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	0,00	874.782,03	0,00	874.782,03 DB	874.782,03 DB
3.1.2.01.00001	**138**	**(-) PIS**	**0,00**	**2.274,01**	**0,00**	**2.274,01 DB**	**2.274,01 DB**
3.1.2.01.00002	**139**	**(-) COFINS**	**0,00**	**10.495,40**	**0,00**	**10.495,40 DB**	**10.495,40 DB**
3.1.2.01.00003	**140**	**(-) ICMS**	**0,00**	**712.333,23**	**0,00**	**712.333,23 DB**	**712.333,23 DB**
3.1.2.01.00008	**510**	**(-) DAS**	**0,00**	**149.679,39**	**0,00**	**149.679,39 DB**	**149.679,39 DB**
3.1.2.02		(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	146.404,87	17.101,38	129.303,49 DB	129.303,49 DB
3.1.2.02.00001	**143**	**(-) DEVOLUCAO DE VENDAS**	**0,00**	**146.404,87**	**0,00**	**146.404,87 DB**	**146.404,87 DB**
3.1.2.02.00004	**146**	**ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS**	**0,00**	**0,00**	**17.101,38**	**17.101,38**	**17.101,38**
3.2		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	3.516.885,44	0,00	3.516.885,44 DB	3.516.885,44 DB
3.2.1		CPV CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.516.885,44	0,00	3.516.885,44 DB	3.516.885,44 DB
3.2.1.01		APURACAO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	3.516.885,44	0,00	3.516.885,44 DB	3.516.885,44 DB
3.2.1.01.00002	**148**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**3.516.885,44**	**0,00**	**3.516.885,44 DB**	**3.516.885,44 DB**
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	563.968,43	2.224,48	561.743,95 DB	561.743,95 DB
3.3.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	563.968,43	2.224,48	561.743,95 DB	561.743,95 DB
3.3.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	185.213,06	618,80	184.594,26 DB	184.594,26 DB
3.3.1.01.00002	**152**	**SALARIOS E ORDENADOS**	**0,00**	**115.357,71**	**0,00**	**115.357,71 DB**	**115.357,71 DB**
3.3.1.01.00004	**154**	**FERIAS**	**0,00**	**17.935,66**	**0,00**	**17.935,66 DB**	**17.935,66 DB**
3.3.1.01.00005	**155**	**13 SALARIO**	**0,00**	**13.451,74**	**618,80**	**12.832,94 DB**	**12.832,94 DB**
3.3.1.01.00008	**158**	**AVISO PREVIO**	**0,00**	**38.467,95**	**0,00**	**38.467,95 DB**	**38.467,95 DB**
3.3.1.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.442,00	753,68	29.688,32 DB	29.688,32 DB
3.3.1.02.00001	**168**	**ENCARGOS PREVIDENCIARIOS**	**0,00**	**18.687,68**	**447,07**	**18.240,61 DB**	**18.240,61 DB**
3.3.1.02.00002	**169**	**FGTS**	**0,00**	**11.754,32**	**306,61**	**11.447,71 DB**	**11.447,71 DB**
3.3.1.03		BENEFICIOS A EMPREAGADOS	0,00	72.377,74	852,00	71.525,74 DB	71.525,74 DB
3.3.1.03.00001	**170**	**VALE TRANSPORTE**	**0,00**	**2.685,30**	**852,00**	**1.833,30 DB**	**1.833,30 DB**
3.3.1.03.00008	**508**	**AJUDA DE CUSTO**	**0,00**	**69.692,44**	**0,00**	**69.692,44 DB**	**69.692,44 DB**
3.3.1.04		DESPESAS GERAIS	0,00	275.935,63	0,00	275.935,63 DB	275.935,63 DB
3.3.1.04.00001	**177**	**AGUA E ESGOTO**	**0,00**	**1.078,51**	**0,00**	**1.078,51 DB**	**1.078,51 DB**
3.3.1.04.00002	**178**	**ALUGUEL**	**0,00**	**44.100,00**	**0,00**	**44.100,00 DB**	**44.100,00 DB**
3.3.1.04.00004	**180**	**ASSOCIACAO DE CLASSE**	**0,00**	**1.508,61**	**0,00**	**1.508,61 DB**	**1.508,61 DB**
3.3.1.04.00007	**183**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**	**0,00**	**12.436,22**	**0,00**	**12.436,22 DB**	**12.436,22 DB**
3.3.1.04.00009	**185**	**CORREIOS E TELEGRAFOS**	**0,00**	**186,43**	**0,00**	**186,43 DB**	**186,43 DB**
3.3.1.04.00010	**186**	**DEPRECIACOES**	**0,00**	**8.398,81**	**0,00**	**8.398,81 DB**	**8.398,81 DB**
3.3.1.04.00013	**189**	**MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE**	**0,00**	**1.944,71**	**0,00**	**1.944,71 DB**	**1.944,71 DB**
3.3.1.04.00014	**190**	**DESPESAS COM VIAGENS**	**0,00**	**234,39**	**0,00**	**234,39 DB**	**234,39 DB**
3.3.1.04.00015	**191**	**ENERGIA ELETRICA**	**0,00**	**5.207,52**	**0,00**	**5.207,52 DB**	**5.207,52 DB**
3.3.1.04.00017	**193**	**FRETES E CARRETOS**	**0,00**	**63.398,44**	**0,00**	**63.398,44 DB**	**63.398,44 DB**
3.3.1.04.00019	**195**	**HONORARIOS PROFISIONAIS**	**0,00**	**51.890,00**	**0,00**	**51.890,00 DB**	**51.890,00 DB**
3.3.1.04.00020	**196**	**LANCHES E REFEICOES**	**0,00**	**756,60**	**0,00**	**756,60 DB**	**756,60 DB**
3.3.1.04.00022	**198**	**MANUTENCAO DE INSTALACOES**	**0,00**	**1.564,50**	**0,00**	**1.564,50 DB**	**1.564,50 DB**
3.3.1.04.00023	**199**	**MANUTENCAO DE VEICULOS**	**0,00**	**807,82**	**0,00**	**807,82 DB**	**807,82 DB**
3.3.1.04.00024	**200**	**MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**2.910,76**	**0,00**	**2.910,76 DB**	**2.910,76 DB**
3.3.1.04.00026	**202**	**MATERIAL DE LIMPEZA**	**0,00**	**280,79**	**0,00**	**280,79 DB**	**280,79 DB**
3.3.1.04.00027	**203**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**2.075,77**	**0,00**	**2.075,77 DB**	**2.075,77 DB**
3.3.1.04.00028	**204**	**SEGURANCA E MONITORAMENTO**	**0,00**	**696,00**	**0,00**	**696,00 DB**	**696,00 DB**
3.3.1.04.00031	**207**	**SEGURO VEICULOS**	**0,00**	**319,20**	**0,00**	**319,20 DB**	**319,20 DB**
3.3.1.04.00034	**210**	**SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA**	**0,00**	**321,67**	**0,00**	**321,67 DB**	**321,67 DB**
3.3.1.04.00038	**214**	**DESPESA SOFTWARE**	**0,00**	**29.130,59**	**0,00**	**29.130,59 DB**	**29.130,59 DB**
3.3.1.04.00039	**215**	**CARTORARIAS**	**0,00**	**214,60**	**0,00**	**214,60 DB**	**214,60 DB**
3.3.1.04.00041	**440**	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**42.766,14**	**0,00**	**42.766,14 DB**	**42.766,14 DB**
3.3.1.04.00042	**509**	**TELEFONE E INTERNET**	**0,00**	**3.707,55**	**0,00**	**3.707,55 DB**	**3.707,55 DB**
3.4		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.603,50	0,00	3.603,50 DB	3.603,50 DB
3.4.1		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	3.603,50	0,00	3.603,50 DB	3.603,50 DB
3.4.1.01		IMPOSTOS E TAXAS	0,00	3.603,50	0,00	3.603,50 DB	3.603,50 DB
3.4.1.01.00003	**220**	**TAXAS DIVERSAS**	**0,00**	**3.131,54**	**0,00**	**3.131,54 DB**	**3.131,54 DB**
3.4.1.01.00004	**221**	**IOF**	**0,00**	**117,06**	**0,00**	**117,06 DB**	**117,06 DB**

Conta	Resum.	Titulo conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	Saldo final
3.4.1.01.00006	**332**	**IPVA**	**0,00**	**354,90**	**0,00**	**354,90 DB**	**354,90 DB**
3.5		FINANCEIRAS LIQUIDAS	0,00	33.605,01	5.917,24	27.687,77 DB	27.687,77 DB
3.5.1		FINANCEIRAS LIQUIDAS	0,00	33.605,01	5.917,24	27.687,77 DB	27.687,77 DB
3.5.1.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,01	5.917,24	5.917,23	5.917,23
3.5.1.01.00001	**223**	**DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS**	**0,00**	**0,00**	**0,60**	**0,60**	**0,60**
3.5.1.01.00005	**227**	**JUROS ATIVOS**	**0,00**	**0,01**	**5.916,64**	**5.916,63**	**5.916,63**
3.5.1.02		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	33.605,00	0,00	33.605,00 DB	33.605,00 DB
3.5.1.02.00001	**228**	**JUROS PASSIVOS**	**0,00**	**23.699,05**	**0,00**	**23.699,05 DB**	**23.699,05 DB**
3.5.1.02.00003	**230**	**DESPESAS BANCARIAS**	**0,00**	**9.905,95**	**0,00**	**9.905,95 DB**	**9.905,95 DB**
3.6		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	1.200,00	25.189,33	23.989,33	23.989,33
3.6.1		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	1.200,00	25.189,33	23.989,33	23.989,33
3.6.1.01		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	25.189,33	25.189,33	25.189,33
3.6.1.01.00005	**238**	**RECEITAS EVENTUAIS**	**0,00**	**0,00**	**9.426,49**	**9.426,49**	**9.426,49**
3.6.1.01.00008	**325**	**DEVOLUCAO DE COMPRAS**	**0,00**	**0,00**	**15.762,84**	**15.762,84**	**15.762,84**
3.6.1.03		OUTRAS DESPESAS	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00 DB	1.200,00 DB
3.6.1.03.00005	**513**	**DOAÇOES CONCEDIDAS**	**0,00**	**1.200,00**	**0,00**	**1.200,00 DB**	**1.200,00 DB**
3.7		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	20.989,03	0,00	20.989,03 DB	20.989,03 DB
3.7.1		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	20.989,03	0,00	20.989,03 DB	20.989,03 DB
3.7.1.01		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	20.989,03	0,00	20.989,03 DB	20.989,03 DB
3.7.1.01.00001	**246**	**PERDAS DE ESTOQUE**	**0,00**	**19.684,90**	**0,00**	**19.684,90 DB**	**19.684,90 DB**
3.7.1.01.00002	**247**	**MULTAS FISCAIS INFRACAO**	**0,00**	**1.304,13**	**0,00**	**1.304,13 DB**	**1.304,13 DB**
3.8		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	97.209,82	0,00	97.209,82 DB	97.209,82 DB
3.8.1		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	97.209,82	0,00	97.209,82 DB	97.209,82 DB
3.8.1.01		PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	97.209,82	0,00	97.209,82 DB	97.209,82 DB
3.8.1.01.00001	**248**	**CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO**	**0,00**	**38.294,35**	**0,00**	**38.294,35 DB**	**38.294,35 DB**
3.8.1.01.00002	**249**	**IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	**0,00**	**58.915,47**	**0,00**	**58.915,47 DB**	**58.915,47 DB**
4		TRANSITIRIAS DE CUSTOS.	0,00	7.594.858,27	7.594.858,27	0,00	0,00
4.2		APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	7.594.858,27	7.594.858,27	0,00	0,00
4.2.1		APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00	3.516.885,44	3.516.885,44 CR	3.516.885,44 CR
4.2.1.01		APURAÇÃO DE CUSTOS CMV	0,00	0,00	3.516.885,44	3.516.885,44 CR	3.516.885,44 CR
4.2.1.01.00001	**316**	**(-) TRANSFERENCIA DE CUSTO**	**0,00**	**0,00**	**3.516.885,44**	**3.516.885,44 CR**	**3.516.885,44 CR**
4.2.2		CUSTO DAS VENDAS	0,00	7.594.858,27	4.077.972,83	3.516.885,44	3.516.885,44
4.2.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.594.858,27	4.077.972,83	3.516.885,44	3.516.885,44
4.2.2.01.00001	**318**	**ESTOQUE INICIAL**	**0,00**	**3.179.306,38**	**0,00**	**3.179.306,38**	**3.179.306,38**
4.2.2.01.00002	**319**	**COMPRAS DE MERCADORIA**	**0,00**	**4.413.566,84**	**6.781,03**	**4.406.785,81**	**4.406.785,81**
4.2.2.01.00003	**320**	**(-)ICMS SOBRE COMPRAS**	**0,00**	**0,00**	**508.457,74**	**508.457,74 CR**	**508.457,74 CR**
4.2.2.01.00006	**323**	**(-) ESTOQUE FINAL**	**0,00**	**0,00**	**3.562.733,95**	**3.562.733,95 CR**	**3.562.733,95 CR**
4.2.2.01.00008	**387**	**(-) COFINS SOBRE COMPRAS**	**0,00**	**137,34**	**0,11**	**137,23 DB**	**137,23 DB**
4.2.2.01.00009	**417**	**ICMS S/ DEVOLUCAO DE COMPRA**	**0,00**	**1.847,71**	**0,00**	**1.847,71**	**1.847,71**

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Demonstrações Financeiras em IFRS.

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021.

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2021	28/02/2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	179.828	130.978
Duplicatas a receber	734.171	463.669
Outros créditos	120.103	533.291
Impostos e contribuições a recuperar	-	-
Investimentos temporários	-	-
Estoques	1.290.341	926.598
Outros Direitos	-	-
Total do ativo circulante	**2.324.443**	**2.054.537**
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-
Títulos a Receber	603.384	105.558
Investimentos	-	-
Imobilizado líquido	30.654	67.257
Intangível líquido	-	-
Total do ativo não circulante	**634.038**	**172.815**
TOTAL DO ATIVO	**2.958.481**	**2.227.352**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021.

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2022.09.16 14:00:56 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2022.09.16 10:39:32 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2021	28/02/2021
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	110.748	13.363
Salários e encargos sociais	25.796	15.394
Obrigações Tributárias	89.612	29.782
Empréstimos	424.123	181.147
Adiantamento de clientes	146.405	-
Outras contas a pagar	-	-
Total do passivo circulante	**796.684**	**239.686**
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	-	-
Empréstimos de terceiros	-	-
Empréstimos de Sócios	150.000	-
Contas a pagar	-	-
Obrigações fiscais	-	-
Total do passivo não circulante	**150.000**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	88.000	88.000
Reservas de lucros	-	-
Lucro do Exercicio Corrente	428.821	-
Lucros Acumulados	1.684.806	1.899.666
(-) Distribução de Lucros	(189.830)	-
Total do patrimônio líquido	**2.011.797**	**1.987.666**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.958.481**	**2.227.352**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021. -

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2022.09.16 13:58:02 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2022.09.16 09:23:20 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2021	28/02/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.637.036**	**-**
Menos:		
Devolução de vendas	(129.303)	-
ICMS e outros impostos sobre vendas e serviços	(874.782)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**4.632.951**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	(3.516.885)	-
LUCRO BRUTO	**1.116.065**	**-**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(562.347)**	**-**
Gerais e administrativas	(561.744)	-
Tributárias	(3.604)	-
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	3.000	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**553.718**	**-**
RESULTADO FINANCEIRO	**(27.687,77)**	**-**
Receitas financeiras	5.917	-
Despesas financeiras	(33.605)	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**526.030**	**-**
Imposto de renda e contribuição social	(97.210)	-
LUCRO LIQUIDO \ PREJUIZO DO EXERCICIO	**428.821**	**-**
LUCRO LIQ. DO EXERCICIO POR QUOTAS (R$ / QUOTAS)	43	-

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021.

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2022.09.16 13:58:34 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2022.09.16 09:24:13 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	Capital social	Reservas de Lucros			Total
		Lucros acumulados	Prejuizos Acumulados	Reserva de incentivos fiscais	
SALDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021	**88.000**	**1.899.666**	**-**	**-**	**1.987.666**
Integralização de capital	-	-	-	-	**-**
Resultado Corrente	**-**	428.821	-	-	**428.821**
Custo atribuído	**-**	-	-	-	**-**
Ajuste de Exercício Anterior	-	(214.860)	-	-	**(214.860)**
Subvenções recebidas	-		-	-	**-**
Destinações:	-	-	-	-	**-**
Dividendos distribuídos	-	(189.830)	-	-	**(189.830)**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**88.000**	**1.923.797**	**-**	**-**	**2.011.797**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras -

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021.

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2022.09.16 14:00:01 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2022.09.16 09:24:34 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido	428.821
Depreciação e Amortização	8.399
(=) Lucro Líquido Ajustado	**437.219**
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	
Duplicatas a receber	(270.502)
Estoques	(363.743)
Impostos e contribuições a recuperar	-
Outros Créditos	413.188
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	
Fornecedores	97.384
Salários e encargos sociais	10.403
Impostos e contribuições a recolher	59.831
Adiantamentos de clientes	146.405
Outras contas a pagar	-
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	**530.186**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos	(497.826)
Aquisição de imobilizado	28.204
Cotas e participações	-
Aumento do intangível	-
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(469.622)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Dividendos pagos	(189.830)
Empréstimos e financiamentos	242.976
Ajuste de exercícios anteriores	(214.860)
Empréstimos a ligados	150.000
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(11.714)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**48.850**
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	130.978
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	179.828

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

0,00

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021.

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2022.09.16 14:00:27 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2022.09.16 09:26:04 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	**2,92**
ATIVO CIRCULANTE	2.324.443
PASSIVO CIRCULANTE	796.684
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA (ILA)	**0,23**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	179.828
PASSIVO CIRCULANTE	796.684
Demonstrações Financeiras em IFRS.	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	**1,30**
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE	1.034.102
PASSIVO CIRCULANTE	796.684
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	**3,13**
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.958.481
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	946.684
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	**3,13**
ATIVO TOTAL	2.958.481
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	946.684
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PL (IIPL)	**0,02**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	30.654
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011.797
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	**0,32**
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	946.684
ATIVO TOTAL	2.958.481
TAXA DE RETORNO DO INVESTIMENTO	**14,49%**
LUCRO LÍQUIDO	428.820,63
ATIVO TOTAL	2.958.481
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	**9,26%**
LUCRO LÍQUIDO	428.820,63
VENDAS LÍQUIDAS	4.632.951

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2021.

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2022.09.23 10:50:46 -03'00'

SUELI USHIKOSHI
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF.: 165.852.318-05

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2022.09.16 09:26:38 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.610.281,66	R$ 2.880.892,21
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.031.681,90	R$ 2.370.154,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 226.896,45	R$ 333.978,85
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
BANCOS		R$ 1.804,01	R$ 10.885,93
BANCO DO BRASIL		R$ 607,00	R$ (0,00)
BANCO ITAU		R$ 234,41	R$ 2.972,14
BANCO CEF		R$ 962,60	R$ 7.913,79
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 180.812,62	R$ 278.813,10
APLIC BRASIL		R$ 166.326,40	R$ 194.357,02
APLIC CEF		R$ 14.486,22	R$ 64.416,79
(-) APLICACAO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 20.039,29
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 763.973,74	R$ 804.593,98
CLIENTES		R$ 712.264,64	R$ 732.992,66
CLIENTES		R$ 712.264,64	R$ 732.992,66
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CHEQUES DEVOLVIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 36.733,73	R$ 43.216,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 36.733,73	R$ 43.216,87
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 2.955,20	R$ 28.384,45
ADIANTAMENTOS PARA DIST. DE LUCROS		R$ 2.955,20	R$ 28.384,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 12.020,17	R$ (0,00)
ICMS A RECUPRAR		R$ 12.020,17	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 1.040.811,71	R$ 1.231.581,38
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.040.811,71	R$ 1.231.581,38
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.040.811,71	R$ 1.231.581,38
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 578.599,76	R$ 510.738,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 516.142,40	R$ 480.084,13
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 516.142,40	R$ 480.084,13
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 105.558,27	R$ (0,00)
EMPRESTIMO L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS		R$ 410.584,13	R$ 480.084,13
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 62.457,36	R$ 30.653,87
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 71.990,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 71.990,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (9.532,64)	R$ (13.132,13)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (9.532,64)	R$ (13.132,13)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 2.610.281,66	R$ 2.880.892,21
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 724.472,03	R$ 665.843,55
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 7.454,65	R$ 110.122,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 7.454,65	R$ 110.122,49
FORNECEDORES		R$ 7.454,65	R$ 110.122,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 149.959,23	R$ 110.569,47
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 149.959,23	R$ 104.430,62
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 874,47
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.036,00
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 17.713,58
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 26.802,93
COFINS/CSLL/PIS RET. A RECOLHER		R$ 279,84	R$ 279,84
DAS A RECOLHER		R$ 149.679,39	R$ 54.723,80
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 6.138,85
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.138,85
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 16.480,80	R$ 32.461,25
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 8.130,12	R$ 15.133,69
SALARIOS A PAGAR		R$ 4.161,01	R$ 6.488,10
FGTS A RECOLHER		R$ 2.777,95	R$ 3.907,82
INSS A RECOLHER		R$ 1.089,95	R$ 4.535,35
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 101,21	R$ 202,42
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 8.350,68	R$ 17.327,56
PROVISAO DE FERIAS		R$ 2.128,93	R$ 7.687,19
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 170,32	R$ 614,99
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 0,00	R$ 567,58
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 4.266,30	R$ 5.913,49
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 396,70	R$ 730,19
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 1.388,43	R$ 1.814,12
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 550.577,35	R$ 412.690,34
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 505.200,80	R$ 311.752,89
EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19		R$ 50.570,52	R$ 39.734,01
PRONAMP		R$ 230.071,07	R$ 208.644,55
EMP ITAU CAP GIRO 20/04/2021		R$ 153.893,56	R$ 0,00
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 59.875,14	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 5.486,70	R$ 4.938,03
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 5.303,81	R$ 4.755,14
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 45.376,55	R$ 100.937,45
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 45.376,55	R$ 100.937,45
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.885.809,63	R$ 2.065.048,66
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.797.809,63	R$ 1.977.048,66
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.845.574,57	R$ 2.038.502,98
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.845.574,57	R$ 2.038.502,98
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (47.764,94)	R$ (61.454,32)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (47.764,94)	R$ (61.454,32)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B8.1C.55.B0.5F.C0.EC.E7.30.CC.A9.72.ED.84.80.45.1E.B1.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.880.892,21	R$ 2.958.481,01
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.370.154,21	R$ 2.324.443,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 333.978,85	R$ 179.828,24
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
BANCOS		R$ 10.885,93	R$ 34.510,82
BANCO ITAU		R$ 2.972,14	R$ 23.812,76
BANCO CEF		R$ 7.913,79	R$ 9.698,06
(-) BANCO SAFRA		R$ (0,00)	R$ 1.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 278.813,10	R$ 101.037,60
APLIC BRASIL		R$ 194.357,02	R$ 23.010,35
APLIC CEF		R$ 64.416,79	R$ 69.453,91
APLICACAO SANTANDER		R$ 20.039,29	R$ 8.573,34
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 804.593,98	R$ 854.273,91
CLIENTES		R$ 732.992,66	R$ 734.170,64
CLIENTES		R$ 732.992,66	R$ 734.170,64
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CHEQUES DEVOLVIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 43.216,87	R$ 50.929,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 43.216,87	R$ 50.929,01
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 28.384,45	R$ 69.174,26
ADIANTAMENTOS PARA DIST. DE LUCROS		R$ 28.384,45	R$ 69.174,26
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 1.231.581,38	R$ 1.290.340,86
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.231.581,38	R$ 1.290.340,86
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.231.581,38	R$ 1.290.340,86
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 510.738,00	R$ 634.038,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 480.084,13	R$ 603.384,13
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 480.084,13	R$ 603.384,13
EMPRESTIMO L&S COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS		R$ 480.084,13	R$ 603.384,13
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 30.653,87	R$ 30.653,87
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (13.132,13)	R$ (13.132,13)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (13.132,13)	R$ (13.132,13)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 2.880.892,21	R$ 2.958.481,01
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 665.843,55	R$ 796.684,05
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 110.122,49	R$ 110.747,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 110.122,49	R$ 110.747,53
FORNECEDORES		R$ 110.122,49	R$ 110.747,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 110.569,47	R$ 89.612,03
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 104.430,62	R$ 57.060,77
PIS A RECOLHER		R$ 874,47	R$ 727,93
COFINS A RECOLHER		R$ 4.036,00	R$ 3.359,69
CSLL A RECOLHER		R$ 17.713,58	R$ 20.580,77
IRPJ A RECOLHER		R$ 26.802,93	R$ 32.112,54
COFINS/CSLL/PIS RET. A RECOLHER		R$ 279,84	R$ 279,84
DAS A RECOLHER		R$ 54.723,80	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 6.138,85	R$ 32.551,26
ICMS A RECOLHER		R$ 6.138,85	R$ 32.551,26
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 32.461,25	R$ 25.796,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 15.133,69	R$ 12.754,33
SALARIOS A PAGAR		R$ 6.488,10	R$ 6.488,10
FGTS A RECOLHER		R$ 3.907,82	R$ 1.427,25
INSS A RECOLHER		R$ 4.535,35	R$ 4.535,35
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 202,42	R$ 303,63
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 17.327,56	R$ 13.042,10
PROVISAO DE FERIAS		R$ 7.687,19	R$ 10.683,39
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 614,99	R$ 869,46
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 567,58	R$ 1.489,25
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 5.913,49	R$ 0,00
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 730,19	R$ 0,00
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 1.814,12	R$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 412.690,34	R$ 570.528,06
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 311.752,89	R$ 424.123,19
EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19		R$ 39.734,01	R$ 28.897,48
PRONAMP		R$ 208.644,55	R$ 187.002,78
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 4.938,03	R$ 4.389,36
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 4.755,14	R$ 4.206,47
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021		R$ 0,00	R$ 145.945,94
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 100.937,45	R$ 146.404,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 100.937,45	R$ 146.404,87
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.065.048,66	R$ 2.011.796,96
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.977.048,66	R$ 1.923.796,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.038.502,98	R$ 2.113.627,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.038.502,98	R$ 2.113.627,02
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (61.454,32)	R$ (189.830,06)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (61.454,32)	R$ (189.830,06)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B8.1C.55.B0.5F.C0.EC.E7.30.CC.A9.72.ED.84.80.45.1E.B1.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 0,00	R$ 192.928,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 1.454.194,07
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.695.707,51
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.695.707,51
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 1.695.707,51
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ (241.513,44)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ 0,00	R$ (192.612,87)
(-) (-) PIS		R$ 0,00	R$ (966,67)
(-) (-) COFINS		R$ 0,00	R$ (4.461,53)
(-) (-) ICMS		R$ 0,00	R$ (187.184,67)
(-) (-) IRPJ		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (48.900,57)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (55.560,90)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 6.660,33
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (1.050.609,88)
(-) CPV CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (1.050.609,88)
(-) APURACAO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ 0,00	R$ (1.050.609,88)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ 0,00	R$ (1.050.609,88)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (174.666,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (174.666,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ 0,00	R$ (76.032,15)
(-) PRO LABORE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ 0,00	R$ (35.731,60)
(-) HORA EXTRA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ 0,00	R$ (5.558,26)
(-) 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ (4.168,69)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ 0,00	R$ (30.573,60)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ 0,00	R$ (8.122,29)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ 0,00	R$ (4.485,62)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (3.636,67)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ 0,00	R$ (8.031,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ (991,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ 0,00	R$ (7.040,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (82.481,41)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ (351,18)
(-) ALUGUEL		R$ 0,00	R$ (13.650,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ 0,00	R$ (1.508,61)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ 0,00	R$ (6.117,18)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ 0,00	R$ (89,80)
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ (3.599,49)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ 0,00	R$ (627,16)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ 0,00	R$ (968,31)
(-) LEASING		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (14.098,37)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ 0,00	R$ (14.000,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ 0,00	R$ (555,15)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ 0,00	R$ (1.148,32)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ 0,00	R$ (734,16)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ (2.910,76)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ 0,00	R$ (206,49)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ 0,00	R$ (774,22)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (9.697,05)
(-) CARTORARIAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ 0,00	R$ (10.329,78)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ 0,00	R$ (1.115,38)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (570,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ (570,94)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (570,94)
(-) IPTU/ITU		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (492,70)
(-) IOF		R$ 0,00	R$ (78,24)
(-) PROTEGE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ 0,00	R$ (2.266,32)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ 0,00	R$ (2.266,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 3.203,64
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 0,00	R$ 3.203,64
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (5.469,96)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ 0,00	R$ (1.193,80)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ 0,00	R$ (4.276,16)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ 0,00	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 12.564,84
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 0,00	R$ 12.564,84
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 13.164,84
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO OUTORGADO		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 13.164,84
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ 0,00	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ 0,00	R$ (1.200,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (44.516,51)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (44.516,51)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ 0,00	R$ (44.516,51)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ 0,00	R$ (17.713,58)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ 0,00	R$ (26.802,93)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 192.928,41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 192.928,41	R$ 75.124,04
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.454.194,07	R$ 1.629.439,30
RECEITA BRUTA		R$ 1.695.707,51	R$ 1.951.094,61
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.695.707,51	R$ 1.951.094,61
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.695.707,51	R$ 1.951.094,61
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (241.513,44)	R$ (321.655,31)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (192.612,87)	R$ (282.645,29)
(-) (-) PIS		R$ (966,67)	R$ (1.307,34)
(-) (-) COFINS		R$ (4.461,53)	R$ (6.033,87)
(-) (-) ICMS		R$ (187.184,67)	R$ (275.304,08)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (48.900,57)	R$ (39.010,02)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (55.560,90)	R$ (45.467,42)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 6.660,33	R$ 6.457,40
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.050.609,88)	R$ (1.324.917,08)
(-) CPV CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.050.609,88)	R$ (1.324.917,08)
(-) APURACAO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.050.609,88)	R$ (1.324.917,08)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.050.609,88)	R$ (1.324.917,08)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (174.666,85)	R$ (150.966,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (174.666,85)	R$ (150.966,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (76.032,15)	R$ (46.556,99)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (35.731,60)	R$ (37.085,64)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (5.558,26)	R$ (5.765,80)
(-) 13 SALARIO		R$ (4.168,69)	R$ (3.705,55)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (30.573,60)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (8.122,29)	R$ (15.848,76)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (4.485,62)	R$ (12.366,56)
(-) FGTS		R$ (3.636,67)	R$ (3.482,20)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (8.031,00)	R$ (7.287,20)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (991,00)	R$ (436,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (7.040,00)	R$ (6.851,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (82.481,41)	R$ (81.274,04)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (351,18)	R$ (343,35)
(-) ALUGUEL		R$ (13.650,00)	R$ (13.650,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (1.508,61)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (6.117,18)	R$ (2.617,55)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (89,80)	R$ (64,48)
(-) DEPRECIACOES		R$ (3.599,49)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (627,16)	R$ (1.197,25)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (968,31)	R$ (1.281,32)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (14.098,37)	R$ (28.632,30)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (14.000,00)	R$ (16.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (555,15)	R$ (175,95)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (1.148,32)	R$ (416,18)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (734,16)	R$ (73,66)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.910,76)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (206,49)	R$ (74,30)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (774,22)	R$ (401,55)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (696,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (9.697,05)	R$ (10.290,85)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (214,60)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (10.329,78)	R$ (3.232,89)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.115,38)	R$ (1.411,81)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (570,94)	R$ (1.633,12)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (570,94)	R$ (1.633,12)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (570,94)	R$ (1.633,12)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (492,70)	R$ (1.633,12)
(-) IOF		R$ (78,24)	R$ (0,00)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (2.266,32)	R$ (5.361,12)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (2.266,32)	R$ (5.361,12)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.203,64	R$ 2.080,49
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 3.203,64	R$ 2.080,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (5.469,96)	R$ (7.441,61)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (1.193,80)	R$ (2.878,62)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.276,16)	R$ (4.562,99)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 12.564,84	R$ 1.045,39
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 12.564,84	R$ 1.045,39
OUTRAS RECEITAS		R$ 13.164,84	R$ 1.645,39
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITO OUTORGADO		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 13.164,84	R$ 1.645,39
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.200,00)	R$ (19.789,03)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.200,00)	R$ (19.789,03)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.200,00)	R$ (19.789,03)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (19.684,90)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (1.200,00)	R$ (104,13)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.516,51)	R$ (52.693,31)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.516,51)	R$ (52.693,31)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.516,51)	R$ (52.693,31)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (17.713,58)	R$ (20.580,77)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (26.802,93)	R$ (32.112,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 192.928,41	R$ 75.124,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 12.B8.1C.55.B0.5F.C0.EC.E7.30.CC.A9.72.ED.84.80.45.1E.B1.78-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601496654	25.101.524/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração contábil digital	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
12.B8.1C.55.B0.5F.C0.EC.E7.30.CC.A9.72.ED.84.80.45.1E.B1.78

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	99116529120	ERIK AFONSO SOARES:99116529120	128749405732454857 3	11/06/2019 a 11/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25101524000108	REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIREL:25101524000108	837126316928773631 545607118666886068 6	13/05/2021 a 13/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

12.B8.1C.55.B0.5F.C0.EC.E7.30.CC.A9
.72.ED.84.80.45.1E.B1.78-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2022 às 09:07:37

0A.90.6E.CA.53.90.C5.9E
CD.F8.79.03.2D.B8.15.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
NIRE	35601496654
CNPJ	25.101.524/0001-08
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Município	PRAIA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18241

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18241
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Conta	Resum	Titulo conta	Saldo anterior	D¶bito	Cr¶dito	Saldo atual	Saldo final
1		ATIVO	2.958.481,01	41.195.696,97	40.880.096,55	315.600,42	3.274.081,43
1.1		ATIVO CIRCULANTE	2.324.443,01	40.484.587,63	40.562.188,67	77.601,04 CR	2.246.841,97
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	179.828,24	26.457.982,35	26.635.415,10	177.432,75 CR	2.395,49
1.1.1.01		CAIXA	44.279,82	0,00	44.279,82	44.279,82 CR	0,00
1.1.1.01.00001	**1**	**CAIXA GERAL**	**44.279,82**	**0,00**	**44.279,82**	**44.279,82 CR**	**0,00**
1.1.1.02		BANCOS	34.510,82	18.155.148,50	18.187.666,59	32.518,09 CR	1.992,73
1.1.1.02.00001	**2**	**BANCO DO BRASIL**	**0,00**	**6.255.245,06**	**6.255.234,76**	**10,30**	**10,30**
1.1.1.02.00002	**3**	**BANCO ITAU**	**23.812,76**	**4.848.862,09**	**4.871.233,59**	**22.371,50 CR**	**1.441,26**
1.1.1.02.00003	**4**	**BANCO CEF**	**9.698,06**	**6.355.115,77**	**6.364.272,66**	**9.156,89 CR**	**541,17**
1.1.1.02.00005	**511**	**BANCO SANTANDER**	**0,00**	**685.925,58**	**685.925,58**	**0,00**	**0,00**
1.1.1.02.00006	**512**	**BANCO SAFRA**	**1.000,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**1.000,00 CR**	**0,00**
1.1.1.03		APLICACOES FINANCEIRAS	101.037,60	2.143.394,74	2.244.029,58	100.634,84 CR	402,76
1.1.1.03.00002	**327**	**APLIC BRASIL**	**23.010,35**	**1.785.980,82**	**1.808.991,17**	**23.010,35 CR**	**0,00**
1.1.1.03.00003	**328**	**APLIC CEF**	**69.453,91**	**192.103,85**	**261.557,75**	**69.453,90 CR**	**0,01**
1.1.1.03.00006	**514**	**APLICACAO SANTANDER**	**8.573,34**	**165.310,07**	**173.480,66**	**8.170,59 CR**	**402,75**
1.1.1.04		TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS	0,00	6.159.439,11	6.159.439,11	0,00	0,00
1.1.1.04.00001	**428**	**TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS**	**0,00**	**6.159.439,11**	**6.159.439,11**	**0,00**	**0,00**
1.1.2		DIREITOS	854.273,91	8.177.391,35	8.592.899,07	415.507,72 CR	438.766,19
1.1.2.01		CLIENTES	734.170,64	7.288.769,09	7.541.047,49	252.278,40 CR	481.892,24
1.1.2.01.00001	**7**	**CLIENTES**	**734.170,64**	**7.288.769,09**	**7.541.047,49**	**252.278,40 CR**	**481.892,24**
1.1.2.03		TITULOS DESCONTADOS	0,00	0,00	56.494,72	56.494,72 CR	56.494,72 CR
1.1.2.03.00001	**10**	**(-) TITULOS DESCONTADOS**	**0,00**	**0,00**	**56.494,72**	**56.494,72 CR**	**56.494,72 CR**
1.1.2.04		ADIANTAMENTOS INTERNOS	0,00	147.122,96	147.122,96	0,00	0,00
1.1.2.04.00001	**11**	**ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**	**0,00**	**145.286,96**	**145.286,96**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.04.00003	**13**	**ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIO**	**0,00**	**1.836,00**	**1.836,00**	**0,00**	**0,00**
1.1.2.05		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	50.929,01	3.644,99	54.574,00	50.929,01 CR	0,00
1.1.2.05.00001	**18**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**50.929,01**	**3.644,99**	**54.574,00**	**50.929,01 CR**	**0,00**
1.1.2.06		ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS	69.174,26	0,00	69.174,26	69.174,26 CR	0,00
1.1.2.06.00001	**19**	**ADIANTAMENTOS PARA DIST. DE LUCROS**	**69.174,26**	**0,00**	**69.174,26**	**69.174,26 CR**	**0,00**
1.1.2.07		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	0,00	737.854,31	724.485,64	13.368,67	13.368,67
1.1.2.07.00001	**21**	**ICMS A RECUPRAR**	**0,00**	**737.569,59**	**724.485,64**	**13.083,95**	**13.083,95**
1.1.2.07.00009	**29**	**IRPJ A RECUPERAR**	**0,00**	**284,72**	**0,00**	**284,72**	**284,72**
1.1.3		ESTOQUES	1.290.340,86	5.849.213,93	5.333.874,50	515.339,43	1.805.680,29
1.1.3.04		ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.290.340,86	5.849.213,93	5.333.874,50	515.339,43	1.805.680,29
1.1.3.04.00001	**34**	**ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA**	**1.290.340,86**	**5.849.213,93**	**5.333.874,50**	**515.339,43**	**1.805.680,29**
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	634.038,00	636.320,71	243.119,25	393.201,46	1.027.239,46
1.2.1		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	603.384,13	626.293,92	228.721,29	397.572,63	1.000.956,76
1.2.1.05		EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	603.384,13	626.293,92	228.721,29	397.572,63	1.000.956,76
1.2.1.05.00001	**43**	**EMPRESTIMOS A RECEBER**	**0,00**	**201.905,26**	**124.205,52**	**77.699,74**	**77.699,74**
1.2.1.05.00002	**331**	**EMPRESTIMO SUPLEMEDIC**	**603.384,13**	**218.236,31**	**104.515,77**	**113.720,54**	**717.104,67**
1.2.1.05.00003	**499**	**EMPRESTIMO OCIAN**	**0,00**	**87.702,85**	**0,00**	**87.702,85**	**87.702,85**
1.2.1.05.00004	**525**	**EMPRESTIMO ORQUIDEAS**	**0,00**	**118.449,50**	**0,00**	**118.449,50**	**118.449,50**
1.2.2		INVESTIMENTOS	0,00	10.026,79	0,00	10.026,79	10.026,79
1.2.2.01		PARTICIPACOES E CONSORCIOS	0,00	10.026,79	0,00	10.026,79	10.026,79
1.2.2.01.00003	**430**	**CONSORCIOS**	**0,00**	**10.026,79**	**0,00**	**10.026,79**	**10.026,79**
1.2.3		IMOBILIZADO	30.653,87	0,00	14.397,96	14.397,96 CR	16.255,91
1.2.3.02		BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS	43.786,00	0,00	0,00	0,00	43.786,00
1.2.3.02.00004	**54**	**VEICULOS**	**43.786,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.786,00**
1.2.3.08		(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	13.132,13 CR	0,00	14.397,96	14.397,96 CR	27.530,09 CR
1.2.3.08.00006	**61**	**(-) DAC - VEICULOS**	**13.132,13 CR**	**0,00**	**14.397,96**	**14.397,96 CR**	**27.530,09 CR**
1.3		CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	74.788,63	74.788,63	0,00	0,00
1.3.1		OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS	0,00	74.788,63	74.788,63	0,00	0,00
1.3.1.01		OPERACOES C/ MATERIAIS	0,00	74.788,63	74.788,63	0,00	0,00
1.3.1.01.00017	**411**	**REMESSAS DIVERSAS**	**0,00**	**74.788,63**	**74.788,63**	**0,00**	**0,00**
2		PASSIVO	2.958.481,01	10.628.764,04	10.819.204,43	190.440,39	3.148.921,40
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	796.684,05	9.831.629,78	10.470.242,88	638.613,10	1.435.297,15
2.1.1		OBRIGACOES C/ FORNECEDORES	110.747,53	6.244.127,01	6.788.055,41	543.928,40	654.675,93
2.1.1.01		FORNECEDORES NACIONAIS	110.747,53	6.244.127,01	6.788.055,41	543.928,40	654.675,93
2.1.1.01.00001	**73**	**FORNECEDORES**	**110.747,53**	**6.244.127,01**	**6.788.055,41**	**543.928,40**	**654.675,93**
2.1.2		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	89.612,03	1.178.931,65	1.152.389,36	26.542,29 DB	63.069,74
2.1.2.01		TRIBUTOS FEDERAIS	57.060,77	223.862,40	229.871,37	6.008,97	63.069,74
2.1.2.01.00001	**74**	**PIS A RECOLHER**	**727,93**	**6.776,55**	**6.313,09**	**463,46 DB**	**264,47**
2.1.2.01.00002	**75**	**COFINS A RECOLHER**	**3.359,69**	**31.276,43**	**29.137,37**	**2.139,06 DB**	**1.220,63**
2.1.2.01.00003	**76**	**CSLL A RECOLHER**	**20.580,77**	**73.090,21**	**76.565,88**	**3.475,67**	**24.056,44**
2.1.2.01.00004	**77**	**IRPJ A RECOLHER**	**32.112,54**	**112.439,37**	**117.855,03**	**5.415,66**	**37.528,20**
2.1.2.01.00007	**80**	**COFINS/CSLL/PIS RET. A RECOLHER**	**279,84**	**279,84**	**0,00**	**279,84 DB**	**0,00**
2.1.2.02		TRIBUTOS ESTADUAIS	32.551,26	955.069,25	922.517,99	32.551,26 DB	0,00
2.1.2.02.00001	**81**	**ICMS A RECOLHER**	**32.551,26**	**955.069,25**	**922.517,99**	**32.551,26 DB**	**0,00**
2.1.3		OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS	25.796,43	152.917,22	147.774,64	5.142,58 DB	20.653,85
2.1.3.01		OBRIGACOES SOCIAIS	12.754,33	139.234,32	130.127,93	9.106,39 DB	3.647,94
2.1.3.01.00001	**84**	**SALARIOS A PAGAR**	**6.488,10**	**75.656,05**	**70.888,30**	**4.767,75 DB**	**1.720,35**
2.1.3.01.00002	**85**	**FERIAS A PAGAR**	**0,00**	**6.120,00**	**6.120,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00003	**86**	**RESCISOES A PAGAR**	**0,00**	**11.952,51**	**11.952,51**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00005	**88**	**13 SALARIO A PAGAR**	**0,00**	**3.672,00**	**3.672,00**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.01.00007	**90**	**FGTS A RECOLHER**	**1.427,25**	**6.782,70**	**5.797,27**	**985,43 DB**	**441,82**
2.1.3.01.00008	**91**	**INSS A RECOLHER**	**4.535,35**	**31.611,22**	**28.416,26**	**3.194,96 DB**	**1.340,39**
2.1.3.01.00010	**93**	**IRRF S/SALARIOS A RECOLHER**	**303,63**	**3.439,84**	**3.281,59**	**158,25 DB**	**145,38**
2.1.3.02		PROVISOES TRABALHISTAS	13.042,10	13.682,90	17.646,71	3.963,81	17.005,91
2.1.3.02.00001	**95**	**PROVISAO DE FERIAS**	**10.683,39**	**6.120,00**	**7.480,58**	**1.360,58**	**12.043,97**
2.1.3.02.00002	**96**	**PROVISAO FGTS FERIAS**	**869,46**	**0,00**	**598,44**	**598,44**	**1.467,90**
2.1.3.02.00003	**97**	**PROVISAO INSS FERIAS**	**1.489,25**	**0,00**	**2.004,79**	**2.004,79**	**3.494,04**
2.1.3.02.00004	**98**	**PROVISAO 13 SALARIO**	**0,00**	**5.610,44**	**5.610,44**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.02.00005	**99**	**PROVISAO FGTS 13 SALARIO**	**0,00**	**448,84**	**448,84**	**0,00**	**0,00**
2.1.3.02.00006	**100**	**PROVISAO INSS 13 SALARIO**	**0,00**	**1.503,62**	**1.503,62**	**0,00**	**0,00**
2.1.4		OBRIGACOES FINANCEIRAS	570.528,06	2.255.653,90	2.382.023,47	126.369,57	696.897,63

Conta	Resum	Titulo conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual	Saldo final
2.1.4.01		CONTAS GARANTIDAS	0,00	1.590.163,14	1.636.800,00	46.636,86	46.636,86
2.1.4.01.00004	**524**	**CREDITO CAIXA CONTA RESERVA**	**0,00**	**1.590.163,14**	**1.636.800,00**	**46.636,86**	**46.636,86**
2.1.4.02		EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	424.123,19	291.942,42	634.576,39	342.633,97	766.757,16
2.1.4.02.00002	**104**	**EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19**	**28.897,48**	**28.897,48**	**0,00**	**28.897,48 DB**	**0,00**
2.1.4.02.00003	**335**	**PRONAMP**	**187.002,78**	**90.787,13**	**0,00**	**90.787,13 DB**	**96.215,65**
2.1.4.02.00006	**506**	**FINANCIAMENTO FIORINO**	**53.681,16**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**53.681,16**
2.1.4.02.00007	**515**	**EMP FOLHA CEF 02/06/2020**	**4.389,36**	**2.011,79**	**0,00**	**2.011,79 DB**	**2.377,57**
2.1.4.02.00008	**516**	**EMP FOLHA CEF 04/05/2019**	**4.206,47**	**2.011,79**	**0,00**	**2.011,79 DB**	**2.194,68**
2.1.4.02.00009	**517**	**EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021**	**145.945,94**	**74.385,72**	**77.211,22**	**2.825,50**	**148.771,44**
2.1.4.02.00010	**520**	**EMPRETIMO CAP. DE GIRO SANTANDER**	**0,00**	**93.848,51**	**155.285,17**	**61.436,66**	**61.436,66**
2.1.4.02.00011	**521**	**EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**135.000,00**
2.1.4.02.00012	**522**	**EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22**	**0,00**	**0,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**
2.1.4.02.00013	**523**	**EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22**	**0,00**	**0,00**	**142.080,00**	**142.080,00**	**142.080,00**
2.1.4.03		(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS	0,00	116.496,39	0,00	116.496,39 DB	116.496,39 DB
2.1.4.03.00001	**105**	**JUROS EMP SANTANDER**	**0,00**	**39.285,17**	**0,00**	**39.285,17 DB**	**39.285,17 DB**
2.1.4.03.00002	**106**	**BANCO EMP ITAU**	**0,00**	**77.211,22**	**0,00**	**77.211,22 DB**	**77.211,22 DB**
2.1.4.04		ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	146.404,87	257.051,95	110.647,08	146.404,87 DB	0,00
2.1.4.04.00002	**108**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**146.404,87**	**257.051,95**	**110.647,08**	**146.404,87 DB**	**0,00**
2.2		PASSIVO NAO CIRCULANTE	150.000,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00 DB	0,00
2.2.2		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	150.000,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00 DB	0,00
2.2.2.03		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	150.000,00	170.000,00	20.000,00	150.000,00 DB	0,00
2.2.2.03.00001	**519**	**EMPRESTIMO SOCIO**	**150.000,00**	**170.000,00**	**20.000,00**	**150.000,00 DB**	**0,00**
2.4		PATRIMONIO LIQUIDO	2.011.796,96	546.671,23	248.498,52	298.172,71 DB	1.713.624,25
2.4.1		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
2.4.1.01.00001	**117**	**SUELI USHIKOSHI**	**88.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**88.000,00**
2.4.4		RESULTADOS ACUMULADOS	1.923.796,96	546.671,23	248.498,52	298.172,71 DB	1.625.624,25
2.4.4.01		LUCROS ACUMULADOS	2.113.627,02	248.498,52	58.668,46	189.830,06 DB	1.923.796,96
2.4.4.01.00001	**124**	**LUCROS ACUMULADOS**	**2.113.627,02**	**189.830,06**	**0,00**	**189.830,06 DB**	**1.923.796,96**
2.4.4.01.00003	**126**	**AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES CREDOR**	**0,00**	**58.668,46**	**58.668,46**	**0,00**	**0,00**
2.4.4.03		(-) DISTRIBUICAO DE RESULTADOS	189.830,06 DB	298.172,71	189.830,06	108.342,65 DB	298.172,71 DB
2.4.4.03.00001	**129**	**DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS**	**189.830,06 DB**	**298.172,71**	**189.830,06**	**108.342,65 DB**	**298.172,71 DB**
2.5		CONTAS DE COMPENSACAO	0,00	80.463,03	80.463,03	0,00	0,00
2.5.1		OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS	0,00	80.463,03	80.463,03	0,00	0,00
2.5.1.01		OPERACOES C/ MATERIAIS	0,00	80.463,03	80.463,03	0,00	0,00
2.5.1.01.00017	**412**	**REMESSAS DIVERSAS**	**0,00**	**80.463,03**	**80.463,03**	**0,00**	**0,00**
3		RESULTADO	0,00	7.423.042,32	7.548.202,35	125.160,03	125.160,03
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.095.545,99	7.184.177,84	6.088.631,85	6.088.631,85
3.1.1		RECEITA BRUTA	0,00	0,00	7.167.028,62	7.167.028,62	7.167.028,62
3.1.1.01		VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	7.167.028,62	7.167.028,62	7.167.028,62
3.1.1.01.00002	**137**	**VENDAS DE MERCADORIAS**	**0,00**	**0,00**	**7.167.028,62**	**7.167.028,62**	**7.167.028,62**
3.1.2		(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	0,00	1.095.545,99	17.149,22	1.078.396,77 DB	1.078.396,77 DB
3.1.2.01		(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS	0,00	951.701,20	0,00	951.701,20 DB	951.701,20 DB
3.1.2.01.00001	**138**	**(-) PIS**	**0,00**	**6.313,09**	**0,00**	**6.313,09 DB**	**6.313,09 DB**
3.1.2.01.00002	**139**	**(-) COFINS**	**0,00**	**29.137,37**	**0,00**	**29.137,37 DB**	**29.137,37 DB**
3.1.2.01.00003	**140**	**(-) ICMS**	**0,00**	**916.250,74**	**0,00**	**916.250,74 DB**	**916.250,74 DB**
3.1.2.02		(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	143.844,79	17.149,22	126.695,57 DB	126.695,57 DB
3.1.2.02.00001	**143**	**(-) DEVOLUCAO DE VENDAS**	**0,00**	**143.844,79**	**0,00**	**143.844,79 DB**	**143.844,79 DB**
3.1.2.02.00004	**146**	**ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS**	**0,00**	**0,00**	**17.149,22**	**17.149,22**	
3.2		CUSTOS	0,00	5.211.417,71	0,00	5.211.417,71 DB	5.211.417,71 DB
3.2.1		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	5.211.417,71	0,00	5.211.417,71 DB	5.211.417,71 DB
3.2.1.01		CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	5.211.417,71	0,00	5.211.417,71 DB	5.211.417,71 DB
3.2.1.01.00002	**148**	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**0,00**	**5.211.417,71**	**0,00**	**5.211.417,71 DB**	**5.211.417,71 DB**
3.3		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	656.230,10	329,87	655.900,23 DB	655.900,23 DB
3.3.1		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	656.230,10	329,87	655.900,23 DB	655.900,23 DB
3.3.1.01		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	90.694,74	102,44	90.592,30 DB	90.592,30 DB
3.3.1.01.00002	**152**	**SALARIOS E ORDENADOS**	**0,00**	**68.794,06**	**0,00**	**68.794,06 DB**	**68.794,06 DB**
3.3.1.01.00004	**154**	**FERIAS**	**0,00**	**7.480,58**	**0,00**	**7.480,58 DB**	**7.480,58 DB**
3.3.1.01.00005	**155**	**13 SALARIO**	**0,00**	**5.610,44**	**102,44**	**5.508,00 DB**	**5.508,00 DB**
3.3.1.01.00008	**158**	**AVISO PREVIO**	**0,00**	**8.237,16**	**0,00**	**8.237,16 DB**	**8.237,16 DB**
3.3.1.01.00013	**163**	**SEGURO DE VIDA**	**0,00**	**472,50**	**0,00**	**472,50 DB**	**472,50 DB**
3.3.1.01.00016	**166**	**MATERIAIS DE SEGURANCA**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**100,00 DB**	**100,00 DB**
3.3.1.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	29.472,43	142,23	29.330,20 DB	29.330,20 DB
3.3.1.02.00001	**168**	**ENCARGOS PREVIDENCIARIOS**	**0,00**	**23.044,04**	**109,55**	**22.934,49 DB**	**22.934,49 DB**
3.3.1.02.00002	**169**	**FGTS**	**0,00**	**6.428,39**	**32,68**	**6.395,71 DB**	**6.395,71 DB**
3.3.1.03		BENEFICIOS A EMPREAGADOS	0,00	15.351,40	85,20	15.266,20 DB	15.266,20 DB
3.3.1.03.00001	**170**	**VALE TRANSPORTE**	**0,00**	**2.351,40**	**85,20**	**2.266,20 DB**	**2.266,20 DB**
3.3.1.03.00005	**174**	**AJUDA UNIVERSITARIA**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00 DB**	**13.000,00 DB**
3.3.1.04		DESPESAS GERAIS	0,00	520.711,53	0,00	520.711,53 DB	520.711,53 DB
3.3.1.04.00001	**177**	**AGUA E ESGOTO**	**0,00**	**1.399,42**	**0,00**	**1.399,42 DB**	**1.399,42 DB**
3.3.1.04.00002	**178**	**ALUGUEL**	**0,00**	**66.924,46**	**0,00**	**66.924,46 DB**	**66.924,46 DB**
3.3.1.04.00004	**180**	**ASSOCIACAO DE CLASSE**	**0,00**	**1.431,77**	**0,00**	**1.431,77 DB**	**1.431,77 DB**
3.3.1.04.00007	**183**	**COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**	**0,00**	**25.528,41**	**0,00**	**25.528,41 DB**	**25.528,41 DB**
3.3.1.04.00009	**185**	**CORREIOS E TELEGRAFOS**	**0,00**	**616,84**	**0,00**	**616,84 DB**	**616,84 DB**
3.3.1.04.00010	**186**	**DEPRECIACOES**	**0,00**	**14.397,96**	**0,00**	**14.397,96 DB**	**14.397,96 DB**
3.3.1.04.00013	**189**	**MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE**	**0,00**	**7.992,94**	**0,00**	**7.992,94 DB**	**7.992,94 DB**
3.3.1.04.00014	**190**	**DESPESAS COM VIAGENS**	**0,00**	**7.186,14**	**0,00**	**7.186,14 DB**	**7.186,14 DB**
3.3.1.04.00015	**191**	**ENERGIA ELETRICA**	**0,00**	**8.639,78**	**0,00**	**8.639,78 DB**	**8.639,78 DB**
3.3.1.04.00017	**193**	**FRETES E CARRETOS**	**0,00**	**95.768,62**	**0,00**	**95.768,62 DB**	**95.768,62 DB**
3.3.1.04.00019	**195**	**HONORARIOS PROFISIONAIS**	**0,00**	**57.023,00**	**0,00**	**57.023,00 DB**	**57.023,00 DB**
3.3.1.04.00020	**196**	**LANCHES E REFEICOES**	**0,00**	**6.192,27**	**0,00**	**6.192,27 DB**	**6.192,27 DB**
3.3.1.04.00022	**198**	**MANUTENCAO DE INSTALACOES**	**0,00**	**8.356,54**	**0,00**	**8.356,54 DB**	**8.356,54 DB**
3.3.1.04.00023	**199**	**MANUTENCAO DE VEICULOS**	**0,00**	**8.373,79**	**0,00**	**8.373,79 DB**	**8.373,79 DB**
3.3.1.04.00024	**200**	**MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**0,00**	**150,00**	**0,00**	**150,00 DB**	**150,00 DB**
3.3.1.04.00026	**202**	**MATERIAL DE LIMPEZA**	**0,00**	**1.138,94**	**0,00**	**1.138,94 DB**	**1.138,94 DB**
3.3.1.04.00027	**203**	**MATERIAL DE USO E CONSUMO**	**0,00**	**9.937,74**	**0,00**	**9.937,74 DB**	**9.937,74 DB**
3.3.1.04.00028	**204**	**SEGURANCA E MONITORAMENTO**	**0,00**	**3.287,40**	**0,00**	**3.287,40 DB**	**3.287,40 DB**
3.3.1.04.00030	**206**	**SEGUROS**	**0,00**	**139,00**	**0,00**	**139,00 DB**	**139,00 DB**

Conta	Resum	Titulo conta	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual		Saldo final	
3.3.1.04.00033	**209**	**SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA**	**0,00**	**1.890,00**	**0,00**	**1.890,00**	**DB**	**1.890,00**	**DB**
3.3.1.04.00034	**210**	**SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA**	**0,00**	**121.016,09**	**0,00**	**121.016,09**	**DB**	**121.016,09**	**DB**
3.3.1.04.00037	**213**	**TELEFONE**	**0,00**	**5.279,21**	**0,00**	**5.279,21**	**DB**	**5.279,21**	**DB**
3.3.1.04.00038	**214**	**DESPESA SOFTWARE**	**0,00**	**56.060,96**	**0,00**	**56.060,96**	**DB**	**56.060,96**	**DB**
3.3.1.04.00039	**215**	**CARTORARIAS**	**0,00**	**238,60**	**0,00**	**238,60**	**DB**	**238,60**	**DB**
3.3.1.04.00041	**440**	**DESPESAS DIVERSAS**	**0,00**	**11.255,83**	**0,00**	**11.255,83**	**DB**	**11.255,83**	**DB**
3.3.1.04.00042	**509**	**TELEFONE E INTERNET**	**0,00**	**485,82**	**0,00**	**485,82**	**DB**	**485,82**	**DB**
3.4		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	16.854,98	0,00	16.854,98	DB	16.854,98	DB
3.4.1		DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	16.854,98	0,00	16.854,98	DB	16.854,98	DB
3.4.1.01		IMPOSTOS E TAXAS	0,00	16.854,98	0,00	16.854,98	DB	16.854,98	DB
3.4.1.01.00002	**219**	**TAXAS MUNICIPAIS**	**0,00**	**2.053,02**	**0,00**	**2.053,02**	**DB**	**2.053,02**	**DB**
3.4.1.01.00003	**220**	**TAXAS DIVERSAS**	**0,00**	**44,50**	**0,00**	**44,50**	**DB**	**44,50**	**DB**
3.4.1.01.00004	**221**	**IOF**	**0,00**	**8.670,31**	**0,00**	**8.670,31**	**DB**	**8.670,31**	**DB**
3.4.1.01.00007	**333**	**ICMS DIFAL**	**0,00**	**6.087,15**	**0,00**	**6.087,15**	**DB**	**6.087,15**	**DB**
3.5		FINANCEIRAS LIQUIDAS	0,00	38.667,22	139.203,91	100.536,69	CR	100.536,69	CR
3.5.1		FINANCEIRAS LIQUIDAS	0,00	38.667,22	139.203,91	100.536,69	CR	100.536,69	CR
3.5.1.01		RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	615,14	137.995,02	137.379,88		137.379,88	
3.5.1.01.00001	**223**	**DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS**	**0,00**	**0,00**	**47.443,72**	**47.443,72**		**47.443,72**	
3.5.1.01.00005	**227**	**JUROS ATIVOS**	**0,00**	**615,14**	**90.551,30**	**89.936,16**		**89.936,16**	
3.5.1.02		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	38.052,08	1.208,89	36.843,19	DB	36.843,19	DB
3.5.1.02.00001	**228**	**JUROS PASSIVOS**	**0,00**	**30.657,57**	**1.208,89**	**29.448,68**	**DB**	**29.448,68**	**DB**
3.5.1.02.00003	**230**	**DESPESAS BANCARIAS**	**0,00**	**7.394,51**	**0,00**	**7.394,51**	**DB**	**7.394,51**	**DB**
3.6		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	199.456,96	224.490,73	25.033,77		25.033,77	
3.6.1		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	199.456,96	224.490,73	25.033,77		25.033,77	
3.6.1.01		OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	224.490,73	224.490,73		224.490,73	
3.6.1.01.00004	**237**	**AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR**	**0,00**	**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**		**170.000,00**	
3.6.1.01.00008	**325**	**DEVOLUCAO DE COMPRAS**	**0,00**	**0,00**	**54.490,73**	**54.490,73**		**54.490,73**	
3.6.1.03		OUTRAS DESPESAS	0,00	199.456,96	0,00	199.456,96	DB	199.456,96	DB
3.6.1.03.00003	**244**	**BONIFICACOES CONCEDIDAS**	**0,00**	**196.276,39**	**0,00**	**196.276,39**	**DB**	**196.276,39**	**DB**
3.6.1.03.00004	**245**	**AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR**	**0,00**	**780,57**	**0,00**	**780,57**	**DB**	**780,57**	**DB**
3.6.1.03.00005	**513**	**DOAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**2.400,00**	**0,00**	**2.400,00**	**DB**	**2.400,00**	**DB**
3.7		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	12.555,30	0,00	12.555,30	DB	12.555,30	DB
3.7.1		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	12.555,30	0,00	12.555,30	DB	12.555,30	DB
3.7.1.01		DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	12.555,30	0,00	12.555,30	DB	12.555,30	DB
3.7.1.01.00001	**246**	**PERDAS DE ESTOQUE**	**0,00**	**7.320,00**	**0,00**	**7.320,00**	**DB**	**7.320,00**	**DB**
3.7.1.01.00002	**247**	**MULTAS FISCAIS INFRACAO**	**0,00**	**5.235,30**	**0,00**	**5.235,30**	**DB**	**5.235,30**	**DB**
3.8		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	192.314,06	0,00	192.314,06	DB	192.314,06	DB
3.8.1		IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	192.314,06	0,00	192.314,06	DB	192.314,06	DB
3.8.1.01		PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	192.314,06	0,00	192.314,06	DB	192.314,06	DB
3.8.1.01.00001	**248**	**CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO**	**0,00**	**75.850,39**	**0,00**	**75.850,39**	**DB**	**75.850,39**	**DB**
3.8.1.01.00002	**249**	**IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA**	**0,00**	**116.463,67**	**0,00**	**116.463,67**	**DB**	**116.463,67**	**DB**
4		TRANSITIRIAS DE CUSTOS.	0,00	11.781.052,01	11.781.052,01	0,00		0,00	
4.2		APURAÇÚO DE CUSTOS	0,00	11.781.052,01	11.781.052,01	0,00		0,00	
4.2.1		APURAÇÚO DE CUSTOS	0,00	0,00	5.211.417,71	5.211.417,71	CR	5.211.417,71	CR
4.2.1.01		APURAÇÚO DE CUSTOS CMV	0,00	0,00	5.211.417,71	5.211.417,71	CR	5.211.417,71	CR
4.2.1.01.00001	**316**	**(-) TRANSFERENCIA DE CUSTO**	**0,00**	**0,00**	**5.211.417,71**	**5.211.417,71**	**CR**	**5.211.417,71**	**CR**
4.2.2		CUSTO DAS VENDAS	0,00	11.781.052,01	6.569.634,30	5.211.417,71		5.211.417,71	
4.2.2.01		CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	11.781.052,01	6.569.634,30	5.211.417,71		5.211.417,71	
4.2.2.01.00001	**318**	**ESTOQUE INICIAL**	**0,00**	**5.130.278,11**	**0,00**	**5.130.278,11**		**5.130.278,11**	
4.2.2.01.00002	**319**	**COMPRAS DE MERCADORIA**	**0,00**	**6.644.506,65**	**0,00**	**6.644.506,65**		**6.644.506,65**	
4.2.2.01.00003	**320**	**(-)ICMS SOBRE COMPRAS**	**0,00**	**0,00**	**720.420,37**	**720.420,37**	**CR**	**720.420,37**	**CR**
4.2.2.01.00006	**323**	**(-) ESTOQUE FINAL**	**0,00**	**0,00**	**5.849.213,93**	**5.849.213,93**	**CR**	**5.849.213,93**	**CR**
4.2.2.01.00009	**417**	**ICMS S/ DEVOLUCAO DE COMPRA**	**0,00**	**6.267,25**	**0,00**	**6.267,25**		**6.267,25**	

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Demonstrações Financeiras em IFRS.

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.395	179.828
Duplicatas a receber	425.398	734.171
Outros créditos	-	120.103
Impostos e contribuições a recuperar	13.369	-
Investimentos temporários	-	-
Estoques	1.805.680	1.290.341
Outros Direitos	-	-
Total do ativo circulante	**2.246.842**	**2.324.443**
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-
Emprestimos com terceiros	1.000.957	603.384
Investimentos	10.027	-
Imobilizado líquido	16.256	30.654
Intangível líquido	-	-
Total do ativo não circulante	**1.027.239**	**634.038**
TOTAL DO ATIVO	**3.274.081**	**2.958.481**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOSHI:16585231805 Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2023.07.25 16:52:51 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2023.06.01 17:05:44 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	654.676	110.748
Salários e encargos sociais	20.654	25.796
Obrigações Tributárias	63.070	89.612
Empréstimos	696.898	424.123
Adiantamento de clientes	-	146.405
Outras contas a pagar	-	-
Total do passivo circulante	**1.435.297**	**796.684**
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	-	-
Empréstimos de terceiros	-	-
Empréstimos de Sócios	-	150.000
Contas a pagar	-	-
Obrigações fiscais	-	-
Total do passivo não circulante	**-**	**150.000**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	88.000	88.000
Reservas de lucros	-	-
Resultado Liquido do Exercicio	125.160	428.821
Lucros Acumulados	1.923.797	1.684.806
(-) Distribução de Lucros	(298.173)	(189.830)
Total do patrimônio líquido	**1.838.784**	**2.011.797**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.274.081**	**2.958.481**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2023.07.25 16:53:06 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2023.06.01 17:06:08 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**7.167.029**	**5.637.036**
Menos:		
Devolução de vendas	(126.696)	(129.303)
ICMS e outros impostos sobre vendas e serviços	(951.701)	(874.782)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**6.088.632**	**4.632.951**
Custo das Mercadorias Vendidas	(5.211.418)	(3.516.885)
LUCRO BRUTO	**877.214**	**1.116.065**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(660.277)**	**(562.347)**
Gerais e administrativas	(655.900)	(561.744)
Tributárias	(16.855)	(3.604)
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	12.478	3.000
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**216.937**	**553.718**
RESULTADO FINANCEIRO	**100.536,69**	**(27.687,77)**
Receitas financeiras	137.380	5.917
Despesas financeiras	(36.843)	(33.605)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**317.474**	**526.030**
Imposto de renda e contribuição social	(192.314)	(97.209,82)
LUCRO LÍQUIDO \ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**125.160**	**428.821**
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO POR QUOTAS (R$ / QUOTAS)	13	43

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOSHI:16585231805 Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2023.07.25 16:53:18 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2023.06.01 17:06:30 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	Capital social	Reservas de Lucros			Total
		Lucros acumulados	Prejuizos Acumulados	Reserva de incentivos fiscais	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**88.000**	**1.923.797**	**-**	**-**	**2.011.797**
Integralização de capital	-	-	-	-	**-**
Resultado Corrente	**-**	125.160	-	-	**125.160**
Custo atribuído	**-**	-	-	-	**-**
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	**-**
Subvenções recebidas	-		-	-	**-**
Destinações:	-	-	-	-	**-**
Dividendos distribuídos	-	(298.173)	-	-	**(298.173)**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**88.000**	**1.750.784**	**-**	**-**	**1.838.784**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras -

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2023.07.25 16:53:33 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2023.06.01 17:07:00 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido	125.160
Depreciação e Amortização	14.398
(=) Lucro Líquido Ajustado	**139.558**
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	
Duplicatas a receber	308.773
Estoques	(515.339)
Impostos e contribuições a recuperar	(13.369)
Outros Créditos	110.076
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	
Fornecedores	543.928
Salários e encargos sociais	(5.143)
Impostos e contribuições a recolher	(26.542)
Adiantamentos de clientes	(146.405)
Outras contas a pagar	-
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	**395.538**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos	(397.573)
Aquisição de imobilizado	-
Cotas e participações	-
Aumento do intangível	-
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(397.573)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Dividendos pagos	(298.173)
Empréstimos e financiamentos	272.774
Ajuste de exercícios anteriores	-
Empréstimos a ligados	(150.000)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(175.398)**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(177.433)**
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	179.828
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	2.395

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

0,00

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2023.07.25 16:53:45 -03'00'

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2023.06.01 17:07:39 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	**1,57**
ATIVO CIRCULANTE	2.246.842
PASSIVO CIRCULANTE	1.435.297
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA (ILA)	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.395
PASSIVO CIRCULANTE	1.435.297
Demonstrações Financeiras em IFRS.	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	**0,31**
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE	441.162
PASSIVO CIRCULANTE	1.435.297
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	**2,28**
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.274.081
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.435.297
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	**2,28**
ATIVO TOTAL	3.274.081
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.435.297
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PL (IIPL)	**0,01**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	16.256
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.838.784
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	**0,44**
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.435.297
ATIVO TOTAL	3.274.081
TAXA DE RETORNO DO INVESTIMENTO	**3,82%**
LUCRO LÍQUIDO	125.160
ATIVO TOTAL	3.274.081
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	**2,06%**
LUCRO LÍQUIDO	125.160
VENDAS LÍQUIDAS	6.088.632

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro, de 2022

SUELI USHIKOS HI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2023.07.25 16:54:00 -03'00'

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2023.06.01 17:08:12 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.958.481,01	R$ 3.080.785,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.324.443,01	R$ 2.370.527,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 179.828,24	R$ 167.465,97
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
BANCOS		R$ 34.510,82	R$ 21.607,59
BANCO ITAU		R$ 23.812,76	R$ 6.153,28
BANCO CEF		R$ 9.698,06	R$ 14.751,32
BANCO SAFRA		R$ 1.000,00	R$ 702,99
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 101.037,60	R$ 101.578,56
APLIC BRASIL		R$ 23.010,35	R$ 85.142,08
APLIC CEF		R$ 69.453,91	R$ 9.068,69
APLICACAO SANTANDER		R$ 8.573,34	R$ 7.367,79
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 854.273,91	R$ 808.426,00
CLIENTES		R$ 734.170,64	R$ 755.600,28
CLIENTES		R$ 734.170,64	R$ 755.600,28
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 50.929,01	R$ 52.825,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 50.929,01	R$ 52.825,72
ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ 69.174,26	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS PARA DIST. DE LUCROS		R$ 69.174,26	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 1.290.340,86	R$ 1.394.635,90
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.290.340,86	R$ 1.394.635,90
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.290.340,86	R$ 1.394.635,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 634.038,00	R$ 710.257,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 603.384,13	R$ 683.203,01
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 603.384,13	R$ 683.203,01
(-) EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 47.706,49
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 603.384,13	R$ 635.496,52
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 30.653,87	R$ 27.054,38
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (13.132,13)	R$ (16.731,62)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (13.132,13)	R$ (16.731,62)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 2.958.481,01	R$ 3.080.785,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 796.684,05	R$ 924.319,37
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 110.747,53	R$ 297.937,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 110.747,53	R$ 297.937,18
FORNECEDORES		R$ 110.747,53	R$ 297.937,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 89.612,03	R$ 79.964,27
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 57.060,77	R$ 47.507,60
PIS A RECOLHER		R$ 727,93	R$ 585,10
COFINS A RECOLHER		R$ 3.359,69	R$ 2.700,46
CSLL A RECOLHER		R$ 20.580,77	R$ 17.610,33
IRPJ A RECOLHER		R$ 32.112,54	R$ 26.611,71
COFINS/CSLL/PIS RET. A RECOLHER		R$ 279,84	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 32.551,26	R$ 32.456,67
ICMS A RECOLHER		R$ 32.551,26	R$ 32.456,67
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 25.796,43	R$ 28.407,33
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 12.754,33	R$ 6.962,14
SALARIOS A PAGAR		R$ 6.488,10	R$ 3.418,98
FGTS A RECOLHER		R$ 1.427,25	R$ 587,52
INSS A RECOLHER		R$ 4.535,35	R$ 2.668,72
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 303,63	R$ 286,92
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 13.042,10	R$ 21.445,19
PROVISAO DE FERIAS		R$ 10.683,39	R$ 14.245,52
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 869,46	R$ 1.154,43
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 1.489,25	R$ 2.443,91
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 2.671,60
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 213,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 716,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 570.528,06	R$ 518.010,59
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 424.123,19	R$ 371.605,72
EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19		R$ 28.897,48	R$ 18.060,94
PRONAMP		R$ 187.002,78	R$ 165.015,62
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 4.389,36	R$ 3.840,69
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 4.206,47	R$ 3.657,80
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021		R$ 145.945,94	R$ 127.349,51
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 146.404,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 146.404,87
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.011.796,96	R$ 2.006.465,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.923.796,96	R$ 1.918.465,89
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.627,02	R$ 2.129.866,79
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.627,02	R$ 2.113.627,02
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (24.306,84)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES CREDOR		R$ 0,00	R$ 40.546,61
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (189.830,06)	R$ (211.400,90)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (189.830,06)	R$ (211.400,90)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.080.785,26	R$ 2.929.923,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.370.527,87	R$ 2.157.161,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 167.465,97	R$ 184.131,19
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
BANCOS		R$ 21.607,59	R$ 16.380,33
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (0,00)	R$ 931,56
BANCO ITAU		R$ 6.153,28	R$ 2.139,79
BANCO CEF		R$ 14.751,32	R$ 13.145,99
BANCO SAFRA		R$ 702,99	R$ 162,99
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 101.578,56	R$ 123.471,04
APLIC BRASIL		R$ 85.142,08	R$ 121.000,00
APLIC CEF		R$ 9.068,69	R$ 916,16
APLICACAO SANTANDER		R$ 7.367,79	R$ 1.554,88
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 808.426,00	R$ 690.809,71
CLIENTES		R$ 755.600,28	R$ 639.303,51
CLIENTES		R$ 755.600,28	R$ 639.303,51
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 52.825,72	R$ 51.506,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 52.825,72	R$ 51.506,20
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 1.394.635,90	R$ 1.282.220,91
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.394.635,90	R$ 1.282.220,91
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.394.635,90	R$ 1.282.220,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 710.257,39	R$ 772.761,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 683.203,01	R$ 749.306,32
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 683.203,01	R$ 749.306,32
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 47.706,49	R$ 54.847,47
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 635.496,52	R$ 674.163,21
(-) EMPRESTIMO OCIAN		R$ (0,00)	R$ 20.255,64
(-) EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ (0,00)	R$ 40,00
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 27.054,38	R$ 23.454,89
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (16.731,62)	R$ (20.331,11)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (16.731,62)	R$ (20.331,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 3.080.785,26	R$ 2.929.923,02
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 924.319,37	R$ 903.728,93
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 297.937,18	R$ 121.911,32
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 297.937,18	R$ 121.911,32
FORNECEDORES		R$ 297.937,18	R$ 121.911,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 79.964,27	R$ 68.740,32
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 47.507,60	R$ 43.140,47
PIS A RECOLHER		R$ 585,10	R$ 127,66
COFINS A RECOLHER		R$ 2.700,46	R$ 589,23
CSLL A RECOLHER		R$ 17.610,33	R$ 16.979,70
IRPJ A RECOLHER		R$ 26.611,71	R$ 25.443,88
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 32.456,67	R$ 25.599,85
ICMS A RECOLHER		R$ 32.456,67	R$ 25.599,85
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 28.407,33	R$ 20.061,95
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 6.962,14	R$ 3.640,30
SALARIOS A PAGAR		R$ 3.418,98	R$ 1.709,49
FGTS A RECOLHER		R$ 587,52	R$ 293,76
INSS A RECOLHER		R$ 2.668,72	R$ 1.334,34
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 286,92	R$ 302,71
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 21.445,19	R$ 16.421,65
PROVISAO DE FERIAS		R$ 14.245,52	R$ 9.594,32
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.154,43	R$ 1.271,93
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 2.443,91	R$ 2.837,55
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 2.671,60	R$ 1.937,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 213,73	R$ 179,46
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 716,00	R$ 601,19
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 518.010,59	R$ 693.015,34
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 371.605,72	R$ 546.610,47
EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19		R$ 18.060,94	R$ 7.224,40
PRONAMP		R$ 165.015,62	R$ 142.591,83
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 3.840,69	R$ 3.474,91
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 3.657,80	R$ 3.292,02
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021		R$ 127.349,51	R$ 108.753,08
EMPRETIMO CAP. DE GIRO SANTANDER		R$ 0,00	R$ 102.593,07
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 0,00	R$ 125.000,00
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 146.404,87
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 146.404,87
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.006.465,89	R$ 1.876.194,09
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.918.465,89	R$ 1.788.194,09
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.129.866,79	R$ 2.074.602,02
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.627,02	R$ 2.113.627,02
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (24.306,84)	R$ (79.571,61)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES CREDOR		R$ 40.546,61	R$ 40.546,61
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (211.400,90)	R$ (286.407,93)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (211.400,90)	R$ (286.407,93)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.929.923,02	R$ 3.018.700,33
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.157.161,81	R$ 2.049.425,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 184.131,19	R$ 54.396,40
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ 44.279,82
BANCOS		R$ 16.380,33	R$ 9.776,50
BANCO DO BRASIL		R$ 931,56	R$ 4.730,51
BANCO ITAU		R$ 2.139,79	R$ 589,19
BANCO CEF		R$ 13.145,99	R$ 4.456,80
BANCO SAFRA		R$ 162,99	R$ (0,00)
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 123.471,04	R$ 340,08
APLIC BRASIL		R$ 121.000,00	R$ (0,00)
APLIC CEF		R$ 916,16	R$ 57,93
APLICACAO SANTANDER		R$ 1.554,88	R$ 282,15
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 690.809,71	R$ 628.352,49
CLIENTES		R$ 639.303,51	R$ 574.895,32
CLIENTES		R$ 639.303,51	R$ 574.895,32
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ 659,58
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ (0,00)	R$ 659,58
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 51.506,20	R$ 52.512,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 51.506,20	R$ 52.512,87
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 284,72
(-) IRPJ A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 284,72
ESTOQUES		R$ 1.282.220,91	R$ 1.366.676,83
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.282.220,91	R$ 1.366.676,83
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.282.220,91	R$ 1.366.676,83
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 772.761,21	R$ 894.685,21
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 749.306,32	R$ 873.329,81
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 749.306,32	R$ 873.329,81
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 54.847,47	R$ 87.499,74
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 674.163,21	R$ 703.694,91
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 20.255,64	R$ 51.811,68
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 40,00	R$ 30.323,48
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
(-) CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ 1.500,00
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 23.454,89	R$ 19.855,40
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (20.331,11)	R$ (23.930,60)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (20.331,11)	R$ (23.930,60)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ 74.589,40
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ 74.589,40
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ 74.589,40
(-) REMESSAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ 74.589,40
PASSIVO		R$ 2.929.923,02	R$ 3.018.700,33
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 903.728,93	R$ 1.057.942,45
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 121.911,32	R$ 197.312,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 121.911,32	R$ 197.312,88
FORNECEDORES		R$ 121.911,32	R$ 197.312,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 68.740,32	R$ 56.504,01
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 43.140,47	R$ 49.836,34
PIS A RECOLHER		R$ 127,66	R$ 827,39
COFINS A RECOLHER		R$ 589,23	R$ 3.818,73
CSLL A RECOLHER		R$ 16.979,70	R$ 18.310,34
IRPJ A RECOLHER		R$ 25.443,88	R$ 26.879,88
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 25.599,85	R$ 6.667,67
ICMS A RECOLHER		R$ 25.599,85	R$ 6.667,67
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 20.061,95	R$ 22.790,11
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.640,30	R$ 3.481,05
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.709,49	R$ 1.709,49
FGTS A RECOLHER		R$ 293,76	R$ 293,76
INSS A RECOLHER		R$ 1.334,34	R$ 1.334,34
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 302,71	R$ 143,46
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 16.421,65	R$ 19.309,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS		R$ 9.594,32	R$ 10.818,32
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.271,93	R$ 1.369,85
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 2.837,55	R$ 3.165,57
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 1.937,20	R$ 2.855,20
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 179,46	R$ 252,90
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 601,19	R$ 847,22
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 693.015,34	R$ 781.335,45
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 189.800,00
CREDITO CAIXA CONTA RESERVA		R$ 0,00	R$ 189.800,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 546.610,47	R$ 591.535,45
EMP GIROCAIXA CEF 11/11/19		R$ 7.224,40	R$ 0,00
PRONAMP		R$ 142.591,83	R$ 119.655,77
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 3.474,91	R$ 2.926,24
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 3.292,02	R$ 2.743,35
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021		R$ 108.753,08	R$ 90.156,65
EMPRETIMO CAP. DE GIRO SANTANDER		R$ 102.593,07	R$ 62.372,28
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 0,00	R$ 135.000,00
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 146.404,87	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 150.000,00	R$ 155.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 150.000,00	R$ 155.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 150.000,00	R$ 155.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 150.000,00	R$ 155.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.876.194,09	R$ 1.731.168,48
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.788.194,09	R$ 1.643.168,48
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.074.602,02	R$ 2.052.149,61
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.627,02	R$ 2.113.627,02
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (79.571,61)	R$ (105.636,24)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES CREDOR		R$ 40.546,61	R$ 44.158,83
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (286.407,93)	R$ (408.981,13)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (286.407,93)	R$ (408.981,13)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 74.589,40
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 74.589,40
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 74.589,40
REMESSAS DIVERSAS		R$ 0,00	R$ 74.589,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.018.700,33	R$ 3.274.081,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.049.425,72	R$ 2.246.841,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 54.396,40	R$ 2.395,49
CAIXA		R$ 44.279,82	R$ (0,00)
CAIXA GERAL		R$ 44.279,82	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 9.776,50	R$ 1.992,73
BANCO DO BRASIL		R$ 4.730,51	R$ 10,30
BANCO ITAU		R$ 589,19	R$ 1.441,26
BANCO CEF		R$ 4.456,80	R$ 541,17
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 340,08	R$ 402,76
APLIC CEF		R$ 57,93	R$ 0,01
APLICACAO SANTANDER		R$ 282,15	R$ 402,75
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 628.352,49	R$ 438.766,19
CLIENTES		R$ 574.895,32	R$ 481.892,24
CLIENTES		R$ 574.895,32	R$ 481.892,24
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (0,00)	R$ (56.494,72)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (0,00)	R$ (56.494,72)
ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ 659,58	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 659,58	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 52.512,87	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 52.512,87	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ 13.368,67
(-) ICMS A RECUPRAR		R$ (0,00)	R$ 13.083,95
IRPJ A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ 284,72
ESTOQUES		R$ 1.366.676,83	R$ 1.805.680,29
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.366.676,83	R$ 1.805.680,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.366.676,83	R$ 1.805.680,29
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 894.685,21	R$ 1.027.239,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 873.329,81	R$ 1.000.956,76
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 873.329,81	R$ 1.000.956,76
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 87.499,74	R$ 77.699,74
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 703.694,91	R$ 717.104,67
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 51.811,68	R$ 87.702,85
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 30.323,48	R$ 118.449,50
INVESTIMENTOS		R$ 1.500,00	R$ 10.026,79
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 1.500,00	R$ 10.026,79
CONSORCIOS		R$ 1.500,00	R$ 10.026,79
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 19.855,40	R$ 16.255,91
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (23.930,60)	R$ (27.530,09)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (23.930,60)	R$ (27.530,09)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 74.589,40	R$ (0,00)
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 74.589,40	R$ (0,00)
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 74.589,40	R$ (0,00)
REMESSAS DIVERSAS		R$ 74.589,40	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 3.018.700,33	R$ 3.274.081,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.057.942,45	R$ 1.435.297,15
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 197.312,88	R$ 654.675,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 197.312,88	R$ 654.675,93
FORNECEDORES		R$ 197.312,88	R$ 654.675,93
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 56.504,01	R$ 63.069,74
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 49.836,34	R$ 63.069,74
PIS A RECOLHER		R$ 827,39	R$ 264,47
COFINS A RECOLHER		R$ 3.818,73	R$ 1.220,63
CSLL A RECOLHER		R$ 18.310,34	R$ 24.056,44
IRPJ A RECOLHER		R$ 26.879,88	R$ 37.528,20
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 6.667,67	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 6.667,67	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 22.790,11	R$ 20.653,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.481,05	R$ 3.647,94
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.709,49	R$ 1.720,35
FGTS A RECOLHER		R$ 293,76	R$ 441,82
INSS A RECOLHER		R$ 1.334,34	R$ 1.340,39
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 143,46	R$ 145,38
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 19.309,06	R$ 17.005,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS		R$ 10.818,32	R$ 12.043,97
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.369,85	R$ 1.467,90
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.165,57	R$ 3.494,04
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 2.855,20	R$ 0,00
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 252,90	R$ 0,00
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 847,22	R$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 781.335,45	R$ 696.897,63
CONTAS GARANTIDAS		R$ 189.800,00	R$ 46.636,86
CREDITO CAIXA CONTA RESERVA		R$ 189.800,00	R$ 46.636,86
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 591.535,45	R$ 766.757,16
PRONAMP		R$ 119.655,77	R$ 96.215,65
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/2020		R$ 2.926,24	R$ 2.377,57
EMP FOLHA CEF 04/05/2019		R$ 2.743,35	R$ 2.194,68
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/2021		R$ 90.156,65	R$ 148.771,44
EMPRETIMO CAP. DE GIRO SANTANDER		R$ 62.372,28	R$ 61.436,66
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 135.000,00	R$ 135.000,00
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 125.000,00	R$ 125.000,00
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 0,00	R$ 142.080,00
(-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ (116.496,39)
JUROS EMP SANTANDER		R$ 0,00	R$ (39.285,17)
BANCO EMP ITAU		R$ 0,00	R$ (77.211,22)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 155.000,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 155.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 155.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 155.000,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.731.168,48	R$ 1.838.784,28
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.643.168,48	R$ 1.750.784,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.052.149,61	R$ 2.048.956,99
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.113.627,02	R$ 2.154.593,23
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (105.636,24)	R$ (105.636,24)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES CREDOR		R$ 44.158,83	R$ 0,00
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (408.981,13)	R$ (298.172,71)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (408.981,13)	R$ (298.172,71)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 74.589,40	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 74.589,40	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 74.589,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_BALANCO_REC_2022.pdf (32/38) - 4348/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REMESSAS DIVERSAS		R$ 74.589,40	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ 75.124,04	R$ (24.306,84)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.629.439,30	R$ 1.381.134,31
RECEITA BRUTA		R$ 1.951.094,61	R$ 1.651.095,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.951.094,61	R$ 1.651.095,63
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.951.094,61	R$ 1.651.095,63
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (321.655,31)	R$ (269.961,32)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (282.645,29)	R$ (251.550,79)
(-) (-) PIS		R$ (1.307,34)	R$ (1.427,57)
(-) (-) COFINS		R$ (6.033,87)	R$ (6.588,76)
(-) (-) ICMS		R$ (275.304,08)	R$ (243.534,46)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (39.010,02)	R$ (18.410,53)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (45.467,42)	R$ (20.510,10)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 6.457,40	R$ 2.099,57
(-) CUSTOS		R$ (1.324.917,08)	R$ (1.108.231,61)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.324.917,08)	R$ (1.108.231,61)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.324.917,08)	R$ (1.108.231,61)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.324.917,08)	R$ (1.108.231,61)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (150.966,99)	R$ (200.968,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (150.966,99)	R$ (200.968,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (46.556,99)	R$ (38.292,93)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (37.085,64)	R$ (32.059,20)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (5.765,80)	R$ (3.562,13)
(-) 13 SALARIO		R$ (3.705,55)	R$ (2.671,60)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (15.848,76)	R$ (13.325,94)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (12.366,56)	R$ (10.262,51)
(-) FGTS		R$ (3.482,20)	R$ (3.063,43)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (7.287,20)	R$ (5.624,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (436,00)	R$ (624,60)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (6.851,20)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (81.274,04)	R$ (143.725,14)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (343,35)	R$ (359,00)
(-) ALUGUEL		R$ (13.650,00)	R$ (14.650,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (1.325,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.617,55)	R$ (3.554,22)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (64,48)	R$ (53,17)
(-) DEPRECIACOES		R$ (0,00)	R$ (3.599,49)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (1.197,25)	R$ (1.645,44)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (428,10)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.281,32)	R$ (3.233,09)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (28.632,30)	R$ (30.843,48)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (16.500,00)	R$ (13.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (175,95)	R$ (688,53)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (416,18)	R$ (1.201,01)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (73,66)	R$ (1.133,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (74,30)	R$ (391,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (401,55)	R$ (476,30)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (696,00)	R$ (1.200,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (50.045,99)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.355,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (10.290,85)	R$ (13.665,93)
(-) CARTORARIAS		R$ (214,60)	R$ (102,22)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (3.232,89)	R$ (274,05)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.411,81)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.633,12)	R$ (2.019,86)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.633,12)	R$ (2.019,86)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.633,12)	R$ (2.019,86)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (2.019,86)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.633,12)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (5.361,12)	R$ (899,83)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (5.361,12)	R$ (899,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.080,49	R$ 1.140,08
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,74
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 2.080,49	R$ 1.139,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.441,61)	R$ (2.039,91)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (2.878,62)	R$ (484,78)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (4.562,99)	R$ (1.555,13)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.045,39	R$ (48.863,62)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 1.045,39	R$ (48.863,62)
OUTRAS RECEITAS		R$ 1.645,39	R$ 43.022,41
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 1.645,39	R$ 43.022,41
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (600,00)	R$ (91.886,03)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (91.286,03)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (19.789,03)	R$ (235,58)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (19.789,03)	R$ (235,58)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (19.789,03)	R$ (235,58)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (19.684,90)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (104,13)	R$ (235,58)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (52.693,31)	R$ (44.222,04)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (52.693,31)	R$ (44.222,04)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (52.693,31)	R$ (44.222,04)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (20.580,77)	R$ (17.610,33)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA		R$ (32.112,54)	R$ (26.611,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURIDICA			
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (24.306,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ (24.306,84)	R$ (55.264,77)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.381.134,31	R$ 1.359.174,49
RECEITA BRUTA		R$ 1.651.095,63	R$ 1.597.898,97
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.651.095,63	R$ 1.597.898,97
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.651.095,63	R$ 1.597.898,97
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (269.961,32)	R$ (238.724,48)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (251.550,79)	R$ (217.475,01)
(-) (-) PIS		R$ (1.427,57)	R$ (1.512,22)
(-) (-) COFINS		R$ (6.588,76)	R$ (6.979,51)
(-) (-) ICMS		R$ (243.534,46)	R$ (208.983,28)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (18.410,53)	R$ (21.249,47)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (20.510,10)	R$ (25.704,76)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 2.099,57	R$ 4.455,29
(-) CUSTOS		R$ (1.108.231,61)	R$ (1.119.901,95)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.108.231,61)	R$ (1.119.901,95)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.108.231,61)	R$ (1.119.901,95)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.108.231,61)	R$ (1.119.901,95)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (200.968,61)	R$ (188.828,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (200.968,61)	R$ (188.828,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (38.292,93)	R$ (25.495,56)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (32.059,20)	R$ (14.688,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (3.562,13)	R$ (1.468,80)
(-) 13 SALARIO		R$ (2.671,60)	R$ (1.101,60)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (8.237,16)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (13.325,94)	R$ (6.982,35)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (10.262,51)	R$ (5.724,08)
(-) FGTS		R$ (3.063,43)	R$ (1.258,27)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (5.624,60)	R$ (7.200,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (624,60)	R$ (1.200,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (5.000,00)	R$ (6.000,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (143.725,14)	R$ (149.150,70)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (359,00)	R$ (242,41)
(-) ALUGUEL		R$ (14.650,00)	R$ (15.736,20)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (1.325,02)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (3.554,22)	R$ (4.270,22)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (53,17)	R$ (255,49)
(-) DEPRECIACOES		R$ (3.599,49)	R$ (3.599,49)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (1.645,44)	R$ (1.309,69)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (428,10)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.233,09)	R$ (3.230,13)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (30.843,48)	R$ (26.714,59)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (13.500,00)	R$ (16.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (688,53)	R$ (828,16)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (1.201,01)	R$ (3.798,70)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (1.133,00)	R$ (1.222,42)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (150,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (391,95)	R$ (311,36)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (476,30)	R$ (1.679,48)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (1.200,00)	R$ (495,80)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (1.200,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (50.045,99)	R$ (51.608,92)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.355,15)	R$ (1.403,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (13.665,93)	R$ (14.594,01)
(-) CARTORARIAS		R$ (102,22)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (274,05)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.019,86)	R$ (316,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (2.019,86)	R$ (316,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (2.019,86)	R$ (316,71)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (2.019,86)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (44,50)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (272,21)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (899,83)	R$ (557,32)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (899,83)	R$ (557,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.140,08	R$ 1.998,20
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,74	R$ 30,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1.139,34	R$ 1.968,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.039,91)	R$ (2.555,52)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (484,78)	R$ (446,63)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.555,13)	R$ (2.108,89)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (48.863,62)	R$ (61.204,62)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (48.863,62)	R$ (61.204,62)
OUTRAS RECEITAS		R$ 43.022,41	R$ 2.518,23
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 43.022,41	R$ 2.518,23
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (91.886,03)	R$ (63.722,85)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (91.286,03)	R$ (63.122,85)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (235,58)	R$ (1.206,47)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (235,58)	R$ (1.206,47)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (235,58)	R$ (1.206,47)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (235,58)	R$ (1.206,47)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.222,04)	R$ (42.423,58)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.222,04)	R$ (42.423,58)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.222,04)	R$ (42.423,58)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (17.610,33)	R$ (16.979,70)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA		R$ (26.611,71)	R$ (25.443,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURIDICA			
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (24.306,84)	R$ (55.264,77)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ (55.264,77)	R$ (26.064,63)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.359.174,49	R$ 1.430.660,13
RECEITA BRUTA		R$ 1.597.898,97	R$ 1.695.593,39
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.597.898,97	R$ 1.695.593,39
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.597.898,97	R$ 1.695.593,39
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (238.724,48)	R$ (264.933,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (217.475,01)	R$ (217.809,62)
(-) (-) PIS		R$ (1.512,22)	R$ (2.126,96)
(-) (-) COFINS		R$ (6.979,51)	R$ (9.816,75)
(-) (-) ICMS		R$ (208.983,28)	R$ (205.865,91)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (21.249,47)	R$ (47.123,64)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (25.704,76)	R$ (51.599,42)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 4.455,29	R$ 4.475,78
(-) CUSTOS		R$ (1.119.901,95)	R$ (1.263.320,10)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.119.901,95)	R$ (1.263.320,10)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.119.901,95)	R$ (1.263.320,10)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.119.901,95)	R$ (1.263.320,10)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (188.828,61)	R$ (139.728,22)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (188.828,61)	R$ (139.728,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (25.495,56)	R$ (13.258,00)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (14.688,00)	R$ (11.016,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.468,80)	R$ (1.224,00)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.101,60)	R$ (918,00)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (8.237,16)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (6.982,35)	R$ (4.578,96)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (5.724,08)	R$ (3.526,32)
(-) FGTS		R$ (1.258,27)	R$ (1.052,64)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (7.200,00)	R$ (2.441,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (1.200,00)	R$ (441,60)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (6.000,00)	R$ (2.000,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (149.150,70)	R$ (119.449,66)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (242,41)	R$ (520,09)
(-) ALUGUEL		R$ (15.736,20)	R$ (17.379,30)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (64,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (4.270,22)	R$ (9.008,82)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (255,49)	R$ (190,98)
(-) DEPRECIACOES		R$ (3.599,49)	R$ (3.599,49)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (1.309,69)	R$ (2.958,01)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (1.549,98)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.230,13)	R$ (870,29)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (26.714,59)	R$ (20.597,04)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (16.500,00)	R$ (13.500,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (828,16)	R$ (2.489,48)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (3.798,70)	R$ (1.766,06)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (1.222,42)	R$ (1.566,17)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (150,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (311,36)	R$ (174,87)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.679,48)	R$ (1.754,17)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (495,80)	R$ (1.051,60)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (1.200,00)	R$ (390,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (51.608,92)	R$ (17.422,44)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.403,63)	R$ (1.606,59)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (14.594,01)	R$ (16.074,13)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (136,38)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (4.779,72)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (316,71)	R$ (1.866,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (316,71)	R$ (1.866,89)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (316,71)	R$ (1.866,89)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (33,16)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (44,50)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (272,21)	R$ (1.833,73)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (557,32)	R$ (6.150,16)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (557,32)	R$ (6.150,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.998,20	R$ 17,45
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 30,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1.968,20	R$ 17,45
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.555,52)	R$ (6.167,61)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (446,63)	R$ (4.625,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.108,89)	R$ (1.541,95)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (61.204,62)	R$ 6.995,62
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (61.204,62)	R$ 6.995,62
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.518,23	R$ 7.789,32
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 2.518,23	R$ 7.789,32
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (63.722,85)	R$ (793,70)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (63.122,85)	R$ (193,70)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.206,47)	R$ (8.020,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.206,47)	R$ (8.020,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.206,47)	R$ (8.020,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (7.320,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (1.206,47)	R$ (700,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (42.423,58)	R$ (44.635,01)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (42.423,58)	R$ (44.635,01)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (42.423,58)	R$ (44.635,01)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (16.979,70)	R$ (17.755,13)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA		R$ (25.443,88)	R$ (26.879,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURIDICA			
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (55.264,77)	R$ (26.064,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ (26.064,63)	R$ 230.796,27
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.430.660,13	R$ 1.917.662,92
RECEITA BRUTA		R$ 1.695.593,39	R$ 2.222.440,63
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.695.593,39	R$ 2.222.440,63
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.695.593,39	R$ 2.222.440,63
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (264.933,26)	R$ (304.777,71)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (217.809,62)	R$ (264.865,78)
(-) (-) PIS		R$ (2.126,96)	R$ (1.246,34)
(-) (-) COFINS		R$ (9.816,75)	R$ (5.752,35)
(-) (-) ICMS		R$ (205.865,91)	R$ (257.867,09)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (47.123,64)	R$ (39.911,93)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (51.599,42)	R$ (46.030,51)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 4.475,78	R$ 6.118,58
(-) CUSTOS		R$ (1.263.320,10)	R$ (1.719.964,05)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.263.320,10)	R$ (1.719.964,05)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.263.320,10)	R$ (1.719.964,05)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.263.320,10)	R$ (1.719.964,05)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (139.728,22)	R$ (126.374,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (139.728,22)	R$ (126.374,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (13.258,00)	R$ (13.545,81)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (11.016,00)	R$ (11.030,86)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.224,00)	R$ (1.225,65)
(-) 13 SALARIO		R$ (918,00)	R$ (816,80)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (472,50)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (4.578,96)	R$ (4.442,95)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.526,32)	R$ (3.421,58)
(-) FGTS		R$ (1.052,64)	R$ (1.021,37)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (2.441,60)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (441,60)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (119.449,66)	R$ (108.386,03)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (520,09)	R$ (277,92)
(-) ALUGUEL		R$ (17.379,30)	R$ (19.158,96)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (64,05)	R$ (42,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (9.008,82)	R$ (8.695,15)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (190,98)	R$ (117,20)
(-) DEPRECIACOES		R$ (3.599,49)	R$ (3.599,49)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (2.958,01)	R$ (2.079,80)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (1.549,98)	R$ (5.208,06)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (870,29)	R$ (1.306,27)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (20.597,04)	R$ (17.613,51)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (13.500,00)	R$ (13.523,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (2.489,48)	R$ (2.186,10)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (1.766,06)	R$ (1.590,77)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (1.566,17)	R$ (4.452,20)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (174,87)	R$ (260,76)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (1.754,17)	R$ (6.027,79)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (1.051,60)	R$ (540,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (139,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (390,00)	R$ (300,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (17.422,44)	R$ (1.938,74)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (1.606,59)	R$ (913,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (16.074,13)	R$ (11.726,89)
(-) CARTORARIAS		R$ (136,38)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (4.779,72)	R$ (6.202,06)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (485,82)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.866,89)	R$ (12.651,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.866,89)	R$ (12.651,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (1.866,89)	R$ (12.651,52)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (33,16)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (1.833,73)	R$ (6.564,37)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (6.087,15)
FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (6.150,16)	R$ 108.144,00
FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (6.150,16)	R$ 108.144,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17,45	R$ 134.224,15
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 47.412,98
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 17,45	R$ 86.811,17
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.167,61)	R$ (26.080,15)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (4.625,66)	R$ (23.891,61)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (1.541,95)	R$ (2.188,54)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 6.995,62	R$ 128.106,39
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 6.995,62	R$ 128.106,39
OUTRAS RECEITAS		R$ 7.789,32	R$ 171.160,77
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 170.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 7.789,32	R$ 1.160,77
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (793,70)	R$ (43.054,38)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (193,70)	R$ (41.673,81)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (780,57)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (8.020,00)	R$ (3.093,25)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (8.020,00)	R$ (3.093,25)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (8.020,00)	R$ (3.093,25)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (7.320,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (700,00)	R$ (3.093,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.635,01)	R$ (61.033,43)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.635,01)	R$ (61.033,43)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (44.635,01)	R$ (61.033,43)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (17.755,13)	R$ (23.505,23)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA		R$ (26.879,88)	R$ (37.528,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JURIDICA			
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (26.064,63)	R$ 230.796,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601496654	25.101.524/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração contábil digital	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25101524000108	REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:25101524000108	634300413111025070476597338103132080894	09/05/2023 a 08/05/2024	Sim
CONTADOR	99116529120	ERIK AFONSO SOARES:99116529120	128750395297895014 9	14/06/2022 a 14/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.
C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2023 às 17:51:19

0C.74.13.89.71.84.00.50
36.D6.89.31.D8.DB.C1.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
NIRE	35601496654
CNPJ	25.101.524/0001-08
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Município	PRAIA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43364

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R&C DIST DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43364
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 25.1F.53.2A.FD.ED.0B.30.D8.C8.9F.55.C2.50.26.68.FA.7B.4D.D0-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 8_BALANCO_REC_2022.pdf (39/58) 4370/13636

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Demonstrações Financeiras em IFRS.

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	369.858	2.395
Duplicatas a receber	144.367	425.398
Outros créditos	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	38.871	13.369
Investimentos temporários	-	-
Estoques	5.254.746	1.805.680
Outros Direitos	-	-
Total do ativo circulante	**5.807.842**	**2.246.842**
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo	-	-
Emprestimos com terceiros	244.045	1.000.957
Investimentos	46.347	10.027
Imobilizado líquido	71.668	16.256
Intangível líquido	-	-
Total do ativo não circulante	**362.059**	**1.027.239**
TOTAL DO ATIVO	**6.169.901**	**3.274.081**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2025.04.17 14:51:25 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2024.02.19 14:09:55 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	838.256	654.676
Salários e encargos sociais	22.036	20.654
Obrigações Tributárias	802	63.070
Empréstimos	1.508.796	696.898
Adiantamento de clientes	-	-
Outras contas a pagar	1.853.516	-
Total do passivo circulante	**4.223.406**	**1.435.297**
NÃO CIRCULANTE		
Financiamentos	-	-
Empréstimos de terceiros	-	-
Empréstimos de Sócios	-	-
Contas a pagar	-	-
Obrigações fiscais	-	-
Total do passivo não circulante	**-**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	88.000	88.000
Reservas de lucros	-	-
Resultado Liquido do Exercicio	63.491	125.160
Lucros Acumulados	2.237.286	1.923.797
(-) Distribução de Lucros	(442.283)	(298.173)
Total do patrimônio líquido	**1.946.495**	**1.838.784**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.169.901**	**3.274.081**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2025.04.17 14:51:37 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2024.02.19 14:10:16 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**11.204.717**	**7.167.029**
Menos:		
Devolução de vendas	(534.686)	(126.696)
ICMS e outros impostos sobre vendas e serviços	(1.631.738)	(951.701)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**9.038.293**	**6.088.632**
Custo das Mercadorias Vendidas	(7.172.166)	(5.211.418)
LUCRO BRUTO	**1.866.127**	**877.214**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.483.875)**	**(660.277)**
Gerais e administrativas	(1.329.548)	(655.900)
Tributárias	(193.000)	(16.855)
Outras receitas / (despesas) operacionais líquidas	38.673	12.478
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**382.252**	**216.937**
RESULTADO FINANCEIRO	**(295.650,17)**	**100.536,69**
Receitas financeiras	2.563	137.380
Despesas financeiras	(298.213)	(36.843)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	**86.601**	**317.474**
Imposto de renda e contribuição social	(23.110)	(192.314)
LUCRO LÍQUIDO \ PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**63.491**	**125.160**
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO POR QUOTAS (R$ / QUOTAS)	6	13

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOSHI:16585231805 Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2025.04.17 14:51:47 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2024.02.19 14:10:39 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	Capital social	Reservas de Lucros			Total
		Lucros acumulados	Prejuizos Acumulados	Reserva de incentivos fiscais	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**88.000**	**1.750.784**	**-**	**-**	**1.838.784**
Integralização de capital	-	-	-	-	**-**
Resultado Corrente	**-**	63.491	-	-	**63.491**
Custo atribuído	**-**	-	-	-	**-**
Ajuste de Exercício Anterior	-	486.502	-	-	**486.502**
Subvenções recebidas	-		-	-	**-**
Destinações:	-	-	-	-	**-**
Dividendos distribuídos	-	(442.283)	-	-	**(442.283)**
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**88.000**	**1.858.495**	**-**	**-**	**1.946.495**

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras -

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOS HI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2025.04.17 14:51:59 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2024.02.19 14:11:06 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro líquido	63.491
Depreciação e Amortização	14.588
(=) Lucro Líquido Ajustado	**78.079**
VARIAÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	
Duplicatas a receber	281.030
Estoques	(3.449.066)
Impostos e contribuições a recuperar	(25.502)
Outros Créditos	-
VARIAÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	
Fornecedores	183.580
Salários e encargos sociais	1.383
Impostos e contribuições a recolher	(62.268)
Adiantamentos de clientes	-
Outras contas a pagar	1.853.516
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	**(1.139.248)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Investimentos	720.592
Aquisição de imobilizado	(70.000)
Cotas e participações	-
Aumento do intangível	-
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**650.592**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Dividendos pagos	(442.283)
Empréstimos e financiamentos	811.898
Ajuste de exercícios anteriores	486.502
Empréstimos a ligados	-
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**856.117**
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**367.462**
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	2.395
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício	369.858

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras 0,00

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOSHI:16585231805 Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805 Dados: 2025.04.17 14:52:10 -03'00'

ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120 Dados: 2024.02.19 14:11:36 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

INDICADORES ECONÔMICOS - FINANCEIROS
PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Valores expressos em reais - R$

	31/12/2023
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	**1,38**
ATIVO CIRCULANTE	5.807.842
PASSIVO CIRCULANTE	4.223.406
ÍNDICE DE LIQUIDEZ ABSOLUTA (ILA)	**0,09**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	369.858
PASSIVO CIRCULANTE	4.223.406
Demonstrações Financeiras em IFRS.	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	**0,13**
ATIVO CIRCULANTE (-) ESTOQUE	553.096
PASSIVO CIRCULANTE	4.223.406
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	**1,46**
ATIVO CIRCULANTE (+) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.169.901
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.223.406
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	**1,46**
ATIVO TOTAL	6.169.901
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.223.406
ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PL (IIPL)	**0,04**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	71.668
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.946.495
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	**0,68**
PASSIVO CIRCULANTE (+) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.223.406
ATIVO TOTAL	6.169.901
TAXA DE RETORNO DO INVESTIMENTO	**1,03%**
LUCRO LÍQUIDO	63.491
ATIVO TOTAL	6.169.901
MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO	**0,70%**
LUCRO LÍQUIDO	63.491
VENDAS LÍQUIDAS	9.038.293

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Goiânia, 31 de Dezembro de 2023

SUELI USHIKOSHI:16585231805
Assinado de forma digital por SUELI USHIKOSHI:16585231805
Dados: 2025.04.17 14:52:20 -03'00'

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ.: 25.101.524/0001-08

ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Assinado de forma digital por ERIK AFONSO SOARES:99116529120
Dados: 2024.02.19 14:12:07 -03'00'

ERIK A. SOARES
CPF.: 991.165.291-20
CRC/GO 016726

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
NIRE	35601496654
CNPJ	25.101.524/0001-08
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Município	PRAIA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36047
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 9_BALANCO_REC_2023.pdf(6/7) 4378/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.274.081,43	R$ 3.153.639,31
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.246.841,97	R$ 2.515.213,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 2.395,49	R$ 3.529,30
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 1.992,73	R$ 2.753,71
BANCO DO BRASIL		R$ 10,30	R$ 927,85
BANCO ITAU		R$ 1.441,26	R$ 707,15
BANCO CEF		R$ 541,17	R$ 1.117,71
(-) BANCO BRADESCO		R$ (0,00)	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 402,76	R$ 775,59
(-) APLIC BRADESCO		R$ (0,00)	R$ 75,16
APLIC CEF		R$ 0,01	R$ 0,01
APLICACAO SANTANDER		R$ 402,75	R$ 700,42
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 438.766,19	R$ 105.271,96
CLIENTES		R$ 481.892,24	R$ 146.998,54
CLIENTES		R$ 481.892,24	R$ 146.998,54
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 10.367,35
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 10.367,35
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 13.368,67	R$ 4.400,79
ICMS A RECUPRAR		R$ 13.083,95	R$ 3.622,33
(-) IPI A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 332,75
(-) PIS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 28,72
(-) COFINS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 132,27
IRPJ A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ 284,72
ESTOQUES		R$ 1.805.680,29	R$ 2.406.412,30
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.805.680,29	R$ 2.406.412,30
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 1.805.680,29	R$ 2.406.412,30
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.027.239,46	R$ 638.425,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.000.956,76	R$ 605.748,71
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 1.000.956,76	R$ 605.748,71
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 77.699,74	R$ 77.699,74
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 717.104,67	R$ 264.329,67
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 87.702,85	R$ 97.716,27
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 118.449,50	R$ 166.003,03
INVESTIMENTOS		R$ 10.026,79	R$ 18.609,81
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 10.026,79	R$ 18.609,81
CONSORCIOS		R$ 10.026,79	R$ 18.609,81
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 16.255,91	R$ 14.067,23
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (27.530,09)	R$ (29.718,77)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (27.530,09)	R$ (29.718,77)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 3.274.081,43	R$ 3.153.639,31
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.435.297,15	R$ 1.413.067,27
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 654.675,93	R$ 483.554,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 654.675,93	R$ 483.554,86
FORNECEDORES		R$ 654.675,93	R$ 483.554,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 63.069,74	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 63.069,74	R$ 0,00
PIS A RECOLHER		R$ 264,47	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 1.220,63	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 24.056,44	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 37.528,20	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 20.653,85	R$ 22.815,52
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.647,94	R$ 9.263,46
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.720,35	R$ 4.532,93
FGTS A RECOLHER		R$ 441,82	R$ 655,84
INSS A RECOLHER		R$ 1.340,39	R$ 3.074,30
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 145,38	R$ 1.000,39
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 17.005,91	R$ 13.552,06
PROVISAO DE FERIAS		R$ 12.043,97	R$ 8.481,57
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.467,90	R$ 1.182,91
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.494,04	R$ 2.539,31
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 1.000,20
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 80,01
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 268,06
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 696.897,63	R$ 906.696,89
CONTAS GARANTIDAS		R$ 46.636,86	R$ 82.452,75
CREDITO CAIXA CONTA RESERVA		R$ 46.636,86	R$ 82.452,75
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 766.757,16	R$ 1.303.545,84
PRONAMP		R$ 96.215,65	R$ 72.156,67
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/20		R$ 2.377,57	R$ 1.828,90
EMP FOLHA CEF 04/05/19		R$ 2.194,68	R$ 1.646,01
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 148.771,44	R$ 130.175,01
EMPRETIMO CAP. DE GIRO SANTANDER		R$ 61.436,66	R$ 0,00
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 135.000,00	R$ 230.544,48
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 125.000,00	R$ 199.430,40
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 142.080,00	R$ 225.841,14
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 0,00	R$ 388.242,07
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (116.496,39)	R$ (480.374,70)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (39.285,17)	R$ (149.427,46)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (77.211,22)	R$ (160.972,36)
JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ 0,00	R$ (169.974,88)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 1.073,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 2.573,00
TRANSITORIA DE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ (1.500,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.838.784,28	R$ 1.740.572,04
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.750.784,28	R$ 1.652.572,04
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.048.956,99	R$ 1.750.644,66
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.154.593,23	R$ 1.755.133,01
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (105.636,24)	R$ (4.488,35)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (298.172,71)	R$ (98.072,62)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (298.172,71)	R$ (98.072,62)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.153.639,31	R$ 4.432.662,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.515.213,56	R$ 3.816.957,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.529,30	R$ 3.455,22
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 2.753,71	R$ 2.932,37
BANCO DO BRASIL		R$ 927,85	R$ 1.428,70
BANCO ITAU		R$ 707,15	R$ 602,92
BANCO CEF		R$ 1.117,71	R$ 899,75
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 775,59	R$ 234,49
APLIC BRADESCO		R$ 75,16	R$ 142,99
APLIC CEF		R$ 0,01	R$ (0,00)
APLICACAO SANTANDER		R$ 700,42	R$ 91,50
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 288,36
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ 288,36
DIREITOS		R$ 105.271,96	R$ 446.331,61
CLIENTES		R$ 146.998,54	R$ 415.838,98
CLIENTES		R$ 146.998,54	R$ 415.838,98
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 10.367,35	R$ 40.757,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 10.367,35	R$ 40.757,15
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 4.400,79	R$ 46.230,20
ICMS A RECUPRAR		R$ 3.622,33	R$ 38.003,69
IPI A RECUPERAR		R$ 332,75	R$ (0,00)
PIS A RECUPERAR		R$ 28,72	R$ 1.416,64
COFINS A RECUPERAR		R$ 132,27	R$ 6.525,15
IRPJ A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ 284,72
ESTOQUES		R$ 2.406.412,30	R$ 3.367.170,78
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 2.406.412,30	R$ 3.367.170,78
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 2.406.412,30	R$ 3.367.170,78
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 638.425,75	R$ 615.705,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 605.748,71	R$ 576.621,73
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 605.748,71	R$ 576.621,73
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 77.699,74	R$ 77.699,74
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 264.329,67	R$ (0,00)
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 97.716,27	R$ 265.736,06
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 166.003,03	R$ 233.185,93
INVESTIMENTOS		R$ 18.609,81	R$ 27.204,39
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 18.609,81	R$ 27.204,39
CONSORCIOS		R$ 18.609,81	R$ 27.204,39
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 14.067,23	R$ 11.879,15
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 43.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (29.718,77)	R$ (31.906,85)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (29.718,77)	R$ (31.906,85)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 3.153.639,31	R$ 4.432.662,88
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.413.067,27	R$ 2.783.009,77
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 483.554,86	R$ 1.215.699,75
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 483.554,86	R$ 1.215.699,75
FORNECEDORES		R$ 483.554,86	R$ 1.215.699,75
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 22.815,52	R$ 20.680,18
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 9.263,46	R$ 3.896,28
SALARIOS A PAGAR		R$ 4.532,93	R$ 1.897,80
FGTS A RECOLHER		R$ 655,84	R$ 328,80
INSS A RECOLHER		R$ 3.074,30	R$ 1.502,78
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 1.000,39	R$ 166,90
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 13.552,06	R$ 16.783,90
PROVISAO DE FERIAS		R$ 8.481,57	R$ 9.851,58
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.182,91	R$ 1.292,50
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 2.539,31	R$ 2.906,48
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 1.000,20	R$ 2.027,70
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 80,01	R$ 162,21
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 268,06	R$ 543,43
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 906.696,89	R$ 1.237.105,76
CONTAS GARANTIDAS		R$ 82.452,75	R$ 131.500,00
CREDITO CAIXA CONTA RESERVA		R$ 82.452,75	R$ 131.500,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 1.303.545,84	R$ 1.274.927,77
PRONAMP		R$ 72.156,67	R$ 47.491,51
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/20		R$ 1.828,90	R$ 1.463,12
EMP FOLHA CEF 04/05/19		R$ 1.646,01	R$ 1.280,22
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 130.175,01	R$ 111.578,58
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 230.544,48	R$ 230.544,48
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 199.430,40	R$ 199.430,40
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 225.841,14	R$ 215.086,80
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 388.242,07	R$ 337.601,80
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 0,00	R$ 76.769,70
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (480.374,70)	R$ (509.972,40)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (149.427,46)	R$ (149.427,46)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (160.972,36)	R$ (190.570,06)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (169.974,88)	R$ (169.974,88)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.073,00	R$ 340.650,39
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 2.573,00	R$ 340.650,39
(-) TRANSITORIA DE EMPRESTIMOS		R$ (1.500,00)	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 309.524,08
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 309.524,08
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 0,00	R$ 309.524,08
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.740.572,04	R$ 1.649.653,11
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.652.572,04	R$ 1.561.653,11
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.750.644,66	R$ 1.728.024,12
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.755.133,01	R$ 1.754.989,55
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (4.488,35)	R$ (26.965,43)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (98.072,62)	R$ (166.371,01)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (98.072,62)	R$ (166.371,01)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.432.662,88	R$ 4.913.541,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.816.957,61	R$ 4.724.001,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.455,22	R$ 252.761,14
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 2.932,37	R$ 7.969,08
BANCO DO BRASIL		R$ 1.428,70	R$ 320,51
BANCO ITAU		R$ 602,92	R$ 1.403,49
BANCO CEF		R$ 899,75	R$ 6.244,08
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 234,49	R$ 244.503,70
APLIC BRADESCO		R$ 142,99	R$ 744,71
(-) APLIC BRASIL		R$ (0,00)	R$ 143.500,00
APLICACAO SANTANDER		R$ 91,50	R$ 100.258,99
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ 288,36	R$ 288,36
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ 288,36	R$ 288,36
DIREITOS		R$ 446.331,61	R$ 361.200,81
CLIENTES		R$ 415.838,98	R$ 361.039,07
CLIENTES		R$ 415.838,98	R$ 361.039,07
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (56.494,72)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.757,15	R$ 40.757,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.757,15	R$ 40.757,15
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 46.230,20	R$ 15.899,31
ICMS A RECUPRAR		R$ 38.003,69	R$ (0,00)
PIS A RECUPERAR		R$ 1.416,64	R$ 2.785,30
COFINS A RECUPERAR		R$ 6.525,15	R$ 12.829,29
IRPJ A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ 284,72
ESTOQUES		R$ 3.367.170,78	R$ 4.110.039,67
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 3.367.170,78	R$ 4.110.039,67
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.367.170,78	R$ 4.110.039,67
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 615.705,27	R$ 189.540,11
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 576.621,73	R$ 77.699,74
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 576.621,73	R$ 77.699,74
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 77.699,74	R$ 77.699,74
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 265.736,06	R$ (0,00)
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 233.185,93	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 27.204,39	R$ 34.483,24
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 27.204,39	R$ 34.483,24
CONSORCIOS		R$ 27.204,39	R$ 34.483,24
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 11.879,15	R$ 77.357,13
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 43.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 43.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (31.906,85)	R$ (36.428,87)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (31.906,85)	R$ (36.428,87)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 4.432.662,88	R$ 4.913.541,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.783.009,77	R$ 3.322.215,11
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 1.215.699,75	R$ 947.723,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.215.699,75	R$ 947.723,82
FORNECEDORES		R$ 1.215.699,75	R$ 947.723,82
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 71.065,11
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 22.308,31
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.493,38
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 14.814,93
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 48.756,80
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 48.756,80
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 20.680,18	R$ 23.912,02
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.896,28	R$ 3.896,28
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.897,80	R$ 1.897,80
FGTS A RECOLHER		R$ 328,80	R$ 328,80
INSS A RECOLHER		R$ 1.502,78	R$ 1.502,78
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 166,90	R$ 166,90
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 16.783,90	R$ 20.015,74
PROVISAO DE FERIAS		R$ 9.851,58	R$ 11.221,59
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.292,50	R$ 1.402,09
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 2.906,48	R$ 3.273,65
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 2.027,70	R$ 3.055,20
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 162,21	R$ 244,41
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 543,43	R$ 818,80
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.237.105,76	R$ 1.561.175,80
CONTAS GARANTIDAS		R$ 131.500,00	R$ 0,00
CREDITO CAIXA CONTA RESERVA		R$ 131.500,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 1.274.927,77	R$ 1.925.850,21
PRONAMP		R$ 47.491,51	R$ 39.111,21
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 53.681,16
EMP FOLHA CEF 02/06/20		R$ 1.463,12	R$ 1.463,12
EMP FOLHA CEF 04/05/19		R$ 1.280,22	R$ 1.280,22
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 111.578,58	R$ 92.982,15
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 230.544,48	R$ 230.544,48
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 199.430,40	R$ 174.501,60
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 215.086,80	R$ 198.955,29
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 337.601,80	R$ 303.841,62
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 76.769,70	R$ 76.769,70
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 0,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 0,00	R$ 404.483,16
EMPRÉSTIMO C. GIRO FGI 05/07/23		R$ 0,00	R$ 90.768,00
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 0,00	R$ 157.468,50
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (509.972,40)	R$ (705.324,80)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (149.427,46)	R$ (149.427,46)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (190.570,06)	R$ (252.537,66)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (169.974,88)	R$ (303.359,68)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 340.650,39	R$ 340.650,39
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 340.650,39	R$ 340.650,39
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 309.524,08	R$ 718.338,36
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 309.524,08	R$ 718.338,36
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 309.524,08	R$ 697.414,76
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 0,00	R$ 20.923,60
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.649.653,11	R$ 1.591.326,62
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.561.653,11	R$ 1.503.326,62
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.728.024,12	R$ 1.815.940,97
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.754.989,55	R$ 1.842.906,40
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (26.965,43)	R$ (26.965,43)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (166.371,01)	R$ (312.614,35)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (166.371,01)	R$ (312.614,35)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 4.913.541,73	R$ 6.169.900,91
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.724.001,62	R$ 5.807.841,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 252.761,14	R$ 369.857,71
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 7.969,08	R$ 268.696,19
BANCO DO BRASIL		R$ 320,51	R$ 126.365,14
BANCO ITAU		R$ 1.403,49	R$ 71.632,76
BANCO CEF		R$ 6.244,08	R$ 70.697,29
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 244.503,70	R$ 101.161,52
APLIC BRADESCO		R$ 744,71	R$ 371,43
APLIC BRASIL		R$ 143.500,00	R$ (0,00)
APLICACAO SANTANDER		R$ 100.258,99	R$ 100.790,09
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ 288,36	R$ (0,00)
TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ 288,36	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 361.200,81	R$ 183.238,00
CLIENTES		R$ 361.039,07	R$ 909.053,06
CLIENTES		R$ 361.039,07	R$ 909.053,06
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (764.685,85)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (56.494,72)	R$ (764.685,85)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.757,15	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 40.757,15	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 15.899,31	R$ 38.870,79
(-) ICMS A RECUPRAR		R$ (0,00)	R$ 3.351,19
PIS A RECUPERAR		R$ 2.785,30	R$ 6.335,93
COFINS A RECUPERAR		R$ 12.829,29	R$ 29.183,67
IRPJ A RECUPERAR		R$ 284,72	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 4.110.039,67	R$ 5.254.746,24
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 4.110.039,67	R$ 5.254.746,24
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.110.039,67	R$ 5.254.746,24
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 189.540,11	R$ 362.058,96
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 77.699,74	R$ 244.044,50
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 77.699,74	R$ 244.044,50
EMPRESTIMOS A RECEBER		R$ 77.699,74	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMO OCIAN		R$ (0,00)	R$ 192.994,50
(-) EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ (0,00)	R$ 51.050,00
INVESTIMENTOS		R$ 34.483,24	R$ 46.346,62
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 34.483,24	R$ 46.346,62
CONSORCIOS		R$ 34.483,24	R$ 46.346,62
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 77.357,13	R$ 71.667,84
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (36.428,87)	R$ (42.118,16)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (36.428,87)	R$ (42.118,16)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 4.913.541,73	R$ 6.169.900,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.322.215,11	R$ 4.223.406,34
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 947.723,82	R$ 838.256,12
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 947.723,82	R$ 838.256,12
FORNECEDORES		R$ 947.723,82	R$ 838.256,12
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 71.065,11	R$ 802,01
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 22.308,31	R$ 802,01
CSLL A RECOLHER		R$ 7.493,38	R$ 300,75
IRPJ A RECOLHER		R$ 14.814,93	R$ 501,26
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 48.756,80	R$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R$ 48.756,80	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 23.912,02	R$ 22.036,47
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 3.896,28	R$ 4.243,25
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.897,80	R$ 1.948,64
FGTS A RECOLHER		R$ 328,80	R$ 341,92
INSS A RECOLHER		R$ 1.502,78	R$ 1.569,69
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 166,90	R$ 383,00
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 20.015,74	R$ 17.793,22
PROVISAO DE FERIAS		R$ 11.221,59	R$ 12.628,04
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.402,09	R$ 1.514,60
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.273,65	R$ 3.650,58
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 3.055,20	R$ 0,00
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 244,41	R$ 0,00
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 818,80	R$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.561.175,80	R$ 1.508.795,91
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 1.925.850,21	R$ 2.007.861,34
PRONAMP		R$ 39.111,21	R$ 0,00
FINANCIAMENTO FIORINO		R$ 53.681,16	R$ 0,00
EMP FOLHA CEF 02/06/20		R$ 1.463,12	R$ 1.463,12
EMP FOLHA CEF 04/05/19		R$ 1.280,22	R$ 1.280,22
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 92.982,15	R$ 74.385,72
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 230.544,48	R$ 216.135,45
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 174.501,60	R$ 149.572,80
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 198.955,29	R$ 182.823,78
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 303.841,62	R$ 253.201,35
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 76.769,70	R$ 73.114,00
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 404.483,16	R$ 361.145,70
EMPRÉSTIMO C. GIRO FGI 05/07/23		R$ 90.768,00	R$ 90.768,00
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 157.468,50	R$ 143.971,20
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 26/12/2023		R$ 0,00	R$ 360.000,00
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (705.324,80)	R$ (499.065,43)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (149.427,46)	R$ (65.701,35)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (252.537,66)	R$ (176.814,33)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (303.359,68)	R$ (256.549,75)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 340.650,39	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 340.650,39	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 718.338,36	R$ 1.853.515,83
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 718.338,36	R$ 1.853.515,83
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 697.414,76	R$ 1.853.515,83
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 20.923,60	R$ 0,00
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.591.326,62	R$ 1.946.494,57
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.503.326,62	R$ 1.858.494,57
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.815.940,97	R$ 2.300.777,33
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.842.906,40	R$ 2.327.742,76
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (26.965,43)	R$ (26.965,43)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (312.614,35)	R$ (442.282,76)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (312.614,35)	R$ (442.282,76)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ 230.796,27	R$ (4.488,35)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.917.662,92	R$ 1.549.036,64
RECEITA BRUTA		R$ 2.222.440,63	R$ 1.927.225,57
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.222.440,63	R$ 1.927.225,57
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.222.440,63	R$ 1.927.225,57
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (304.777,71)	R$ (378.188,93)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (264.865,78)	R$ (247.812,97)
(-) (-) PIS		R$ (1.246,34)	R$ (2.383,74)
(-) (-) COFINS		R$ (5.752,35)	R$ (10.979,64)
(-) (-) ICMS		R$ (257.867,09)	R$ (234.449,59)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (39.911,93)	R$ (130.375,96)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (46.030,51)	R$ (148.636,05)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 714,94
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 3.293,07
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 6.118,58	R$ 14.252,08
(-) CUSTOS		R$ (1.719.964,05)	R$ (1.359.057,88)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.719.964,05)	R$ (1.359.057,88)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.719.964,05)	R$ (1.359.057,88)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.719.964,05)	R$ (1.359.057,88)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (126.374,79)	R$ (202.864,79)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (126.374,79)	R$ (202.864,79)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (13.545,81)	R$ (14.336,20)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (11.030,86)	R$ (12.002,40)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.225,65)	R$ (1.333,60)
(-) 13 SALARIO		R$ (816,80)	R$ (1.000,20)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (472,50)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (4.442,95)	R$ (4.975,49)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.421,58)	R$ (3.829,40)
(-) FGTS		R$ (1.021,37)	R$ (1.146,09)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (108.386,03)	R$ (162.553,10)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (277,92)	R$ (400,54)
(-) ALUGUEL		R$ (19.158,96)	R$ (12.531,97)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (42,70)	R$ (502,86)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (8.695,15)	R$ (1.103,29)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (117,20)	R$ (77,90)
(-) DEPRECIACOES		R$ (3.599,49)	R$ (2.188,68)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (2.079,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (5.208,06)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.306,27)	R$ (3.096,86)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (17.613,51)	R$ (46.934,76)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (13.523,00)	R$ (15.445,80)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (2.186,10)	R$ (164,51)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (1.590,77)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (4.452,20)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (260,76)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (6.027,79)	R$ (20.248,53)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (540,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (139,00)	R$ (16.339,15)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (300,00)	R$ (16.650,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (1.938,74)	R$ (4.251,85)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (913,84)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (11.726,89)	R$ (10.253,17)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (99,76)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (6.202,06)	R$ (10.918,09)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (485,82)	R$ (1.345,38)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (21.000,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (21.000,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (12.651,52)	R$ (30.797,09)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (12.651,52)	R$ (30.797,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (12.651,52)	R$ (30.797,09)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (2.230,85)
(-) IOF		R$ (6.564,37)	R$ (11.563,41)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (459,06)
(-) ICMS DIFAL		R$ (6.087,15)	R$ (16.543,77)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ 108.144,00	R$ (53.989,06)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ 108.144,00	R$ (53.989,06)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 134.224,15	R$ 1,21
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 47.412,98	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 86.811,17	R$ 1,21
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (26.080,15)	R$ (53.990,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (23.891,61)	R$ (50.034,88)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.188,54)	R$ (3.955,39)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 128.106,39	R$ 93.183,83
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 128.106,39	R$ 93.183,83
OUTRAS RECEITAS		R$ 171.160,77	R$ 106.263,26
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 170.000,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 636,25
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 1.160,77	R$ 105.627,01
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (43.054,38)	R$ (13.079,43)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (41.673,81)	R$ (12.479,43)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (780,57)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (3.093,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (3.093,25)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (3.093,25)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (3.093,25)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (61.033,43)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (61.033,43)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (61.033,43)	R$ (0,00)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (23.505,23)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (37.528,20)	R$ (0,00)
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 230.796,27	R$ (4.488,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ (4.488,35)	R$ (22.477,08)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.549.036,64	R$ 1.995.776,66
RECEITA BRUTA		R$ 1.927.225,57	R$ 2.363.757,79
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.927.225,57	R$ 2.363.757,79
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.927.225,57	R$ 2.363.757,79
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (378.188,93)	R$ (367.981,13)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (247.812,97)	R$ (334.716,37)
(-) (-) PIS		R$ (2.383,74)	R$ (2.511,61)
(-) (-) COFINS		R$ (10.979,64)	R$ (12.900,74)
(-) (-) ICMS		R$ (234.449,59)	R$ (319.304,02)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (130.375,96)	R$ (33.264,76)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (148.636,05)	R$ (39.000,04)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 714,94	R$ 124,18
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 3.293,07	R$ 572,01
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 14.252,08	R$ 5.039,09
(-) CUSTOS		R$ (1.359.057,88)	R$ (1.731.855,08)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.359.057,88)	R$ (1.731.855,08)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.359.057,88)	R$ (1.731.855,08)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.359.057,88)	R$ (1.731.855,08)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (202.864,79)	R$ (186.182,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (202.864,79)	R$ (186.182,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (14.336,20)	R$ (14.727,51)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (12.002,40)	R$ (12.330,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.333,60)	R$ (1.370,01)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.000,20)	R$ (1.027,50)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (4.975,49)	R$ (5.125,14)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.829,40)	R$ (3.946,95)
(-) FGTS		R$ (1.146,09)	R$ (1.178,19)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (162.553,10)	R$ (122.783,66)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (400,54)	R$ (267,99)
(-) ALUGUEL		R$ (12.531,97)	R$ (9.310,89)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (502,86)	R$ (502,87)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.103,29)	R$ (1.715,15)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (77,90)	R$ (150,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (2.188,68)	R$ (2.188,08)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.096,86)	R$ (3.227,08)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (46.934,76)	R$ (49.794,21)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (15.445,80)	R$ (14.168,70)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (164,51)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (20.248,53)	R$ (10.109,58)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (16.339,15)	R$ (981,50)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (16.650,00)	R$ (10.616,04)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (4.251,85)	R$ (3.198,75)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (10.253,17)	R$ (8.400,46)
(-) CARTORARIAS		R$ (99,76)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (10.918,09)	R$ (6.810,01)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.345,38)	R$ (1.342,35)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (21.000,00)	R$ (43.546,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (21.000,00)	R$ (43.546,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (30.797,09)	R$ (54.687,65)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (30.797,09)	R$ (54.687,65)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (30.797,09)	R$ (54.687,65)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.230,85)	R$ (3.329,08)
(-) IOF		R$ (11.563,41)	R$ (7.040,60)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (459,06)	R$ (306,04)
(-) ICMS DIFAL		R$ (16.543,77)	R$ (44.011,93)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (53.989,06)	R$ (42.237,24)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (53.989,06)	R$ (42.237,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1,21	R$ 1,59
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1,21	R$ 1,59
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (53.990,27)	R$ (42.238,83)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (50.034,88)	R$ (33.417,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (3,01)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (3.955,39)	R$ (8.818,57)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 93.183,83	R$ (3.291,46)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ 93.183,83	R$ (3.291,46)
OUTRAS RECEITAS		R$ 106.263,26	R$ 24.116,25
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 636,25	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 105.627,01	R$ 24.116,25
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (13.079,43)	R$ (27.407,71)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (12.479,43)	R$ (25.469,60)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (1.338,11)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (4.488,35)	R$ (22.477,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ (22.477,08)	R$ 87.916,85
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.995.776,66	R$ 2.850.362,26
RECEITA BRUTA		R$ 2.363.757,79	R$ 3.493.965,57
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.363.757,79	R$ 3.493.965,57
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.363.757,79	R$ 3.493.965,57
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (367.981,13)	R$ (643.603,31)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (334.716,37)	R$ (536.193,22)
(-) (-) PIS		R$ (2.511,61)	R$ (2.506,76)
(-) (-) COFINS		R$ (12.900,74)	R$ (11.546,27)
(-) (-) ICMS		R$ (319.304,02)	R$ (522.140,19)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (33.264,76)	R$ (107.410,09)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (39.000,04)	R$ (122.830,41)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 124,18	R$ 24,97
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 572,01	R$ 115,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 5.039,09	R$ 15.280,35
(-) CUSTOS		R$ (1.731.855,08)	R$ (2.102.936,40)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.731.855,08)	R$ (2.102.936,40)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.731.855,08)	R$ (2.102.936,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.731.855,08)	R$ (2.102.936,40)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (186.182,31)	R$ (517.857,42)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (186.182,31)	R$ (517.857,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (14.727,51)	R$ (14.727,51)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (12.330,00)	R$ (12.330,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.370,01)	R$ (1.370,01)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.027,50)	R$ (1.027,50)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.125,14)	R$ (5.125,17)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.946,95)	R$ (3.946,98)
(-) FGTS		R$ (1.178,19)	R$ (1.178,19)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (122.783,66)	R$ (461.983,37)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (267,99)	R$ (462,58)
(-) ALUGUEL		R$ (9.310,89)	R$ (6.100,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (502,87)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.715,15)	R$ (759,21)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (150,00)	R$ (164,31)
(-) DEPRECIACOES		R$ (2.188,08)	R$ (4.522,02)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (3.227,08)	R$ (1.962,27)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (49.794,21)	R$ (60.692,30)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (14.168,70)	R$ (10.260,84)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (10.109,58)	R$ (349,98)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (981,50)	R$ (55.764,13)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (10.616,04)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (3.198,75)	R$ (289.278,42)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (8.400,46)	R$ (4.747,17)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (6.810,01)	R$ (25.530,89)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.342,35)	R$ (1.389,25)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (43.546,00)	R$ (36.021,37)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (43.546,00)	R$ (36.021,37)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (54.687,65)	R$ (52.473,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (54.687,65)	R$ (52.473,51)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (54.687,65)	R$ (52.473,51)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (3.329,08)	R$ (9.680,40)
(-) IOF		R$ (7.040,60)	R$ (4.880,60)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (306,04)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (44.011,93)	R$ (37.912,51)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (42.237,24)	R$ (40.011,64)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (42.237,24)	R$ (40.011,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1,59	R$ 1.630,92
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 395,66
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1,59	R$ 1.235,26
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (42.238,83)	R$ (41.642,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (33.417,25)	R$ (33.914,18)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (3,01)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (8.818,57)	R$ (7.728,38)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (3.291,46)	R$ (26.858,13)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (3.291,46)	R$ (26.858,13)
OUTRAS RECEITAS		R$ 24.116,25	R$ 17.355,49
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 885,65
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 24.116,25	R$ 16.469,84
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (27.407,71)	R$ (44.213,62)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (25.469,60)	R$ (43.613,62)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (1.338,11)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (22.308,31)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (22.308,31)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (22.308,31)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (7.493,38)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (14.814,93)
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (22.477,08)	R$ 87.916,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 87.916,85	R$ 2.539,70
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.850.362,26	R$ 2.643.117,66
RECEITA BRUTA		R$ 3.493.965,57	R$ 3.419.767,92
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.493.965,57	R$ 3.419.767,92
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.493.965,57	R$ 3.419.767,92
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (643.603,31)	R$ (776.650,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (536.193,22)	R$ (513.015,49)
(-) (-) PIS		R$ (2.506,76)	R$ (2.799,24)
(-) (-) COFINS		R$ (11.546,27)	R$ (11.565,25)
(-) (-) ICMS		R$ (522.140,19)	R$ (498.651,00)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (107.410,09)	R$ (263.634,77)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (122.830,41)	R$ (317.741,04)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 24,97	R$ 259,82
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 115,00	R$ 1.196,78
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 15.280,35	R$ 52.649,67
(-) CUSTOS		R$ (2.102.936,40)	R$ (1.978.317,07)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.102.936,40)	R$ (1.978.317,07)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.102.936,40)	R$ (1.978.317,07)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.102.936,40)	R$ (1.978.317,07)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (517.857,42)	R$ (422.643,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (517.857,42)	R$ (422.643,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (14.727,51)	R$ (15.283,25)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (12.330,00)	R$ (12.658,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.370,01)	R$ (1.406,45)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.027,50)	R$ (1.218,80)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.125,17)	R$ (5.147,58)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.946,98)	R$ (4.095,88)
(-) FGTS		R$ (1.178,19)	R$ (1.051,70)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (461.983,37)	R$ (367.774,24)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (462,58)	R$ (565,87)
(-) ALUGUEL		R$ (6.100,00)	R$ (7.600,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (759,21)	R$ (2.321,18)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (164,31)	R$ (50,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (4.522,02)	R$ (5.689,29)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.962,27)	R$ (2.729,34)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (60.692,30)	R$ (33.939,05)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (10.260,84)	R$ (15.891,60)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (30,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (349,98)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (55.764,13)	R$ (915,37)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (289.278,42)	R$ (262.113,77)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (4.747,17)	R$ (6.542,37)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (25.530,89)	R$ (28.028,73)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.389,25)	R$ (1.357,67)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (36.021,37)	R$ (34.438,83)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (36.021,37)	R$ (34.438,83)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (52.473,51)	R$ (55.041,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (52.473,51)	R$ (55.041,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (52.473,51)	R$ (55.041,28)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (9.680,40)	R$ (2.571,04)
(-) IOF		R$ (4.880,60)	R$ (3.270,14)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (37.912,51)	R$ (49.200,10)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (40.011,64)	R$ (159.412,23)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (40.011,64)	R$ (159.412,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.630,92	R$ 928,78
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 395,66	R$ 1,34
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 1.235,26	R$ 927,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (41.642,56)	R$ (160.341,01)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (33.914,18)	R$ (159.432,86)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (7.728,38)	R$ (908,15)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (26.858,13)	R$ (24.361,47)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (26.858,13)	R$ (24.361,47)
OUTRAS RECEITAS		R$ 17.355,49	R$ 3.169,06
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 885,65	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 16.469,84	R$ 3.169,06
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (44.213,62)	R$ (27.530,53)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (43.613,62)	R$ (26.645,81)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (284,72)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (22.308,31)	R$ (802,01)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (22.308,31)	R$ (802,01)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (22.308,31)	R$ (802,01)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (7.493,38)	R$ (300,75)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (14.814,93)	R$ (501,26)
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 87.916,85	R$ 2.539,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601496654	25.101.524/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração contábil digital	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25101524000108	REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:25101524000108	634300413111025070476597338103132080894	09/05/2023 a 08/05/2024	Sim
Contador	99116529120	ERIK AFONSO SOARES:99116529120	128750395297895014 9	14/06/2022 a 14/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

55.CE.D2.D3.50.D9.9C.ED.9C.24.60.74
.C9.C9.C4.26.E1.2F.45.2E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2024 às 16:33:10

DA.8D.CB.97.95.40.2D.0D
08.F0.29.32.16.97.E6.F3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.169.900,91	R$ 6.288.858,68
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.807.841,95	R$ 6.165.212,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 369.857,71	R$ 4.054,78
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 268.696,19	R$ 2.990,90
BANCO DO BRASIL		R$ 126.365,14	R$ 494,98
BANCO ITAU		R$ 71.632,76	R$ 1.798,05
BANCO CEF		R$ 70.697,29	R$ 696,87
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 1,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 101.161,52	R$ 1.063,88
APLIC BRADESCO		R$ 371,43	R$ 83,52
APLICACAO SANTANDER		R$ 100.790,09	R$ 980,36
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 183.238,00	R$ 1.723.981,01
CLIENTES		R$ 909.053,06	R$ 2.078.791,82
CLIENTES		R$ 909.053,06	R$ 2.078.791,82
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (764.685,85)	R$ (1.096.754,87)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (764.685,85)	R$ (1.096.754,87)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 514.511,45
(-) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ (0,00)	R$ 514.511,45
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 38.870,79	R$ 227.432,61
ICMS A RECUPRAR		R$ 3.351,19	R$ 205.447,09
PIS A RECUPERAR		R$ 6.335,93	R$ 3.921,75
COFINS A RECUPERAR		R$ 29.183,67	R$ 18.063,77
ESTOQUES		R$ 5.254.746,24	R$ 4.437.177,13
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 5.254.746,24	R$ 4.437.177,13
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 5.254.746,24	R$ 4.437.177,13
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 362.058,96	R$ 123.645,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 244.044,50	R$ (0,00)
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ 244.044,50	R$ (0,00)
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 192.994,50	R$ (0,00)
EMPRESTIMO ORQUIDEAS		R$ 51.050,00	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 46.346,62	R$ 57.667,21
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 46.346,62	R$ 57.667,21
CONSORCIOS		R$ 46.346,62	R$ 57.667,21
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 71.667,84	R$ 65.978,55
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (42.118,16)	R$ (47.807,45)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (42.118,16)	R$ (47.807,45)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 6.169.900,91	R$ 6.288.858,68
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.223.406,34	R$ 4.784.692,92
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 838.256,12	R$ 882.851,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 838.256,12	R$ 882.851,67
FORNECEDORES		R$ 838.256,12	R$ 882.851,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 802,01	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 802,01	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 300,75	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 501,26	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 22.036,47	R$ 26.254,54
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.243,25	R$ 9.170,79
SALARIOS A PAGAR		R$ 1.948,64	R$ 7.091,33
FGTS A RECOLHER		R$ 341,92	R$ 341,92
INSS A RECOLHER		R$ 1.569,69	R$ 1.562,60
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 383,00	R$ 174,94
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 17.793,22	R$ 17.083,75
PROVISAO DE FERIAS		R$ 12.628,04	R$ 11.187,55
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.514,60	R$ 1.399,37
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.650,58	R$ 3.264,54
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 914,17
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 73,13
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 0,00	R$ 244,99
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.508.795,91	R$ 1.261.942,57
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 2.007.861,34	R$ 1.761.008,00
EMP FOLHA CEF 02/06/20		R$ 1.463,12	R$ 0,00
EMP FOLHA CEF 04/05/19		R$ 1.280,22	R$ 0,00
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 74.385,72	R$ 55.789,29
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 216.135,45	R$ 201.726,42
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 149.572,80	R$ 124.644,00
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 182.823,78	R$ 166.692,27
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 253.201,35	R$ 202.561,08
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 73.114,00	R$ 67.630,45
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 361.145,70	R$ 317.808,24
EMPRÉSTIMO C. GIRO FGI 05/07/23		R$ 90.768,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 143.971,20	R$ 134.973,00
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 26/12/2023		R$ 360.000,00	R$ 317.183,25
FINANCIAMENTO BRADESCO 11/03/2024		R$ 0,00	R$ 72.000,00
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (499.065,43)	R$ (499.065,43)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (65.701,35)	R$ (65.701,35)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (176.814,33)	R$ (176.814,33)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (256.549,75)	R$ (256.549,75)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.853.515,83	R$ 2.613.644,14
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.853.515,83	R$ 2.613.644,14
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 1.853.515,83	R$ 2.469.465,83
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 0,00	R$ 144.178,31
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.946.494,57	R$ 1.504.165,76
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.858.494,57	R$ 1.416.165,76
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.300.777,33	R$ 1.858.448,52
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.327.742,76	R$ 1.858.494,57
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (26.965,43)	R$ (46,05)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.288.858,68	R$ 6.415.213,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.165.212,92	R$ 6.279.655,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 4.054,78	R$ 92.931,05
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 2.990,90	R$ 4.819,51
BANCO DO BRASIL		R$ 494,98	R$ 224,51
BANCO ITAU		R$ 1.798,05	R$ 1.107,42
BANCO CEF		R$ 696,87	R$ 3.481,08
BANCO BRADESCO		R$ 1,00	R$ 6,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.063,88	R$ 88.111,54
APLIC BRADESCO		R$ 83,52	R$ 437,13
(-) APLIC BRASIL		R$ (0,00)	R$ 87.000,00
APLICACAO SANTANDER		R$ 980,36	R$ 674,41
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 1.723.981,01	R$ 1.834.789,52
CLIENTES		R$ 2.078.791,82	R$ 2.402.632,81
CLIENTES		R$ 2.078.791,82	R$ 2.402.632,81
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.096.754,87)	R$ (1.334.496,78)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.096.754,87)	R$ (1.334.496,78)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 514.511,45	R$ 573.051,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 514.511,45	R$ 573.051,98
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 227.432,61	R$ 193.601,51
ICMS A RECUPRAR		R$ 205.447,09	R$ 173.151,46
PIS A RECUPERAR		R$ 3.921,75	R$ 3.647,86
COFINS A RECUPERAR		R$ 18.063,77	R$ 16.802,19
ESTOQUES		R$ 4.437.177,13	R$ 4.351.934,44
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 4.437.177,13	R$ 4.351.934,44
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.437.177,13	R$ 4.351.934,44
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 123.645,76	R$ 135.558,42
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 57.667,21	R$ 75.269,16
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 57.667,21	R$ 70.269,16
CONSORCIOS		R$ 57.667,21	R$ 70.269,16
(-) FUNDOS		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
(-) TITULO DE CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 5.000,00
IMOBILIZADO		R$ 65.978,55	R$ 60.289,26
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (47.807,45)	R$ (53.496,74)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (47.807,45)	R$ (53.496,74)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 6.288.858,68	R$ 6.415.213,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.784.692,92	R$ 4.911.427,23
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 882.851,67	R$ 123.232,18
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 882.851,67	R$ 123.232,18
FORNECEDORES		R$ 882.851,67	R$ 123.232,18
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 26.254,54	R$ 25.506,93
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 9.170,79	R$ 4.651,75
SALARIOS A PAGAR		R$ 7.091,33	R$ 2.572,29
FGTS A RECOLHER		R$ 341,92	R$ 341,92
INSS A RECOLHER		R$ 1.562,60	R$ 1.562,60
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 174,94	R$ 174,94
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 17.083,75	R$ 20.855,18
PROVISAO DE FERIAS		R$ 11.187,55	R$ 12.786,29
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.399,37	R$ 1.527,27
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.264,54	R$ 3.693,00
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 914,17	R$ 2.113,23
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 73,13	R$ 169,05
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 244,99	R$ 566,34
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.261.942,57	R$ 1.554.997,67
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 1.761.008,00	R$ 2.054.063,10
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 55.789,29	R$ 37.192,86
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 201.726,42	R$ 187.317,39
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 124.644,00	R$ 99.715,20
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 166.692,27	R$ 150.560,76
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 202.561,08	R$ 151.920,81
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 67.630,45	R$ 62.146,90
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 100.000,00	R$ 97.613,06
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 317.808,24	R$ 274.470,78
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 134.973,00	R$ 121.475,70
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 26/12/2023		R$ 317.183,25	R$ 274.366,50
FINANCIAMENTO BRADESCO 11/03/2024		R$ 72.000,00	R$ 63.920,10
EMP. CP. DE GIRO BRADESCO 27/05/2024		R$ 0,00	R$ 203.363,04
EMPRESTIMO SANTANDER 26/06/2024		R$ 0,00	R$ 330.000,00
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (499.065,43)	R$ (499.065,43)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (65.701,35)	R$ (65.701,35)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (176.814,33)	R$ (176.814,33)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (256.549,75)	R$ (256.549,75)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.613.644,14	R$ 3.207.690,45
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 2.613.644,14	R$ 3.207.690,45
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 2.469.465,83	R$ 2.764.065,83
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 144.178,31	R$ 443.624,62
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.504.165,76	R$ 1.503.786,20
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.416.165,76	R$ 1.415.786,20
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.858.448,52	R$ 1.858.068,96
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.858.494,57	R$ 1.858.494,57
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (46,05)	R$ (425,61)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.415.213,43	R$ 7.035.131,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.279.655,01	R$ 6.867.479,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 92.931,05	R$ 55.889,64
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 4.819,51	R$ 37.086,85
BANCO DO BRASIL		R$ 224,51	R$ 285,95
BANCO ITAU		R$ 1.107,42	R$ 14.762,39
BANCO CEF		R$ 3.481,08	R$ 21.903,16
BANCO BRADESCO		R$ 6,50	R$ 135,35
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 88.111,54	R$ 18.802,79
APLIC BRADESCO		R$ 437,13	R$ 18.100,00
APLIC BRASIL		R$ 87.000,00	R$ 500,00
APLICACAO SANTANDER		R$ 674,41	R$ 202,79
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 1.834.789,52	R$ 2.675.691,27
CLIENTES		R$ 2.402.632,81	R$ 2.470.362,15
CLIENTES		R$ 2.402.632,81	R$ 2.470.362,15
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.334.496,78)	R$ (1.648.871,58)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.334.496,78)	R$ (1.648.871,58)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 573.051,98	R$ 1.723.716,35
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 573.051,98	R$ 1.723.716,35
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 193.601,51	R$ 130.484,35
ICMS A RECUPRAR		R$ 173.151,46	R$ 124.422,69
PIS A RECUPERAR		R$ 3.647,86	R$ 1.081,29
COFINS A RECUPERAR		R$ 16.802,19	R$ 4.980,37
ESTOQUES		R$ 4.351.934,44	R$ 4.135.898,21
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 4.351.934,44	R$ 4.135.898,21
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.351.934,44	R$ 4.135.898,21
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 135.558,42	R$ 167.652,27
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 75.269,16	R$ 113.052,30
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 70.269,16	R$ 83.052,30
CONSORCIOS		R$ 70.269,16	R$ 83.052,30
FUNDOS		R$ 5.000,00	R$ 30.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
(-) TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ (0,00)	R$ 25.000,00
IMOBILIZADO		R$ 60.289,26	R$ 54.599,97
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (53.496,74)	R$ (59.186,03)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (53.496,74)	R$ (59.186,03)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 6.415.213,43	R$ 7.035.131,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 4.911.427,23	R$ 5.522.909,64
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 123.232,18	R$ 241.497,43
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 123.232,18	R$ 241.497,43
FORNECEDORES		R$ 123.232,18	R$ 241.497,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 25.506,93	R$ 30.634,62
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.651,75	R$ 5.472,68
SALARIOS A PAGAR		R$ 2.572,29	R$ 2.962,14
FGTS A RECOLHER		R$ 341,92	R$ 390,64
INSS A RECOLHER		R$ 1.562,60	R$ 1.811,07
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 174,94	R$ 308,83
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 20.855,18	R$ 25.161,94
PROVISAO DE FERIAS		R$ 12.786,29	R$ 14.611,96
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.527,27	R$ 1.673,32
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 3.693,00	R$ 4.182,28
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 2.113,23	R$ 3.482,48
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 169,05	R$ 278,59
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 566,34	R$ 933,31
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.554.997,67	R$ 1.623.987,14
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 2.054.063,10	R$ 2.123.052,57
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 37.192,86	R$ 18.596,43
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 187.317,39	R$ 172.908,36
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 99.715,20	R$ 74.786,40
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 150.560,76	R$ 134.429,25
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 151.920,81	R$ 84.400,45
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 62.146,90	R$ 56.663,35
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 97.613,06	R$ 90.588,80
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 274.470,78	R$ 245.579,14
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 121.475,70	R$ 103.479,30
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 26/12/2023		R$ 274.366,50	R$ 231.549,75
FINANCIAMENTO BRADESCO 11/03/2024		R$ 63.920,10	R$ 55.840,20
EMP. CP. DE GIRO BRADESCO 27/05/2024		R$ 203.363,04	R$ 63.452,16
EMPRESTIMO SANTANDER 26/06/2024		R$ 330.000,00	R$ 311.956,77
EMPRESTIMO CAP DE GIR BRADESCO 26/09/24		R$ 0,00	R$ 385.900,00
EMPRESTIMO CAP GIRO CEF 30/08/2024		R$ 0,00	R$ 92.922,21
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (499.065,43)	R$ (499.065,43)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (65.701,35)	R$ (65.701,35)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (176.814,33)	R$ (176.814,33)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (256.549,75)	R$ (256.549,75)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.207.690,45	R$ 3.626.790,45
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.207.690,45	R$ 3.626.790,45
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 2.764.065,83	R$ 2.838.065,83
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 443.624,62	R$ 788.724,62
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 20.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 0,00	R$ 20.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.503.786,20	R$ 1.492.221,75
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.415.786,20	R$ 1.404.221,75
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.858.068,96	R$ 1.846.504,51
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.858.494,57	R$ 1.858.494,57
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (425,61)	R$ (11.990,06)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (442.282,76)	R$ (442.282,76)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.035.131,39	R$ 6.512.297,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.867.479,12	R$ 6.330.591,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 55.889,64	R$ 53.268,59
(-) CAIXA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BANCOS		R$ 37.086,85	R$ 8.517,64
BANCO DO BRASIL		R$ 285,95	R$ 395,60
BANCO ITAU		R$ 14.762,39	R$ 4.517,64
BANCO CEF		R$ 21.903,16	R$ 3.515,80
BANCO BRADESCO		R$ 135,35	R$ 88,60
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 18.802,79	R$ 44.750,95
APLIC BRADESCO		R$ 18.100,00	R$ (0,00)
APLIC BRASIL		R$ 500,00	R$ 44.500,00
APLICACAO SANTANDER		R$ 202,79	R$ 250,95
(-) TRANSITORIA DE RECEBIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
DIREITOS		R$ 2.675.691,27	R$ 2.039.813,51
CLIENTES		R$ 2.470.362,15	R$ 2.044.585,10
CLIENTES		R$ 2.470.362,15	R$ 2.044.585,10
(-) (-) DEPOSITOS NAO IDENTIFICADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.648.871,58)	R$ (1.557.354,97)
(-) (-) TITULOS DESCONTADOS		R$ (1.648.871,58)	R$ (1.557.354,97)
(-) ADIANTAMENTOS INTERNOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.723.716,35	R$ 1.460.509,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 1.723.716,35	R$ 1.460.509,01
(-) ADIANTAMENTOS PARA SOCIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 130.484,35	R$ 92.074,37
ICMS A RECUPRAR		R$ 124.422,69	R$ 88.700,28
PIS A RECUPERAR		R$ 1.081,29	R$ 601,89
COFINS A RECUPERAR		R$ 4.980,37	R$ 2.772,20
ESTOQUES		R$ 4.135.898,21	R$ 4.237.509,32
(-) ESTOQUES DE MATERIA PRIMA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TRANSFERENCIAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUE EM CONSIGNACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 4.135.898,21	R$ 4.237.509,32
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 4.135.898,21	R$ 4.237.509,32
(-) ESTOQUE DE SUCATAS / RETALHOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS E CUSTOS PAGOS ANTECIPADAMENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES E CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONSORCIOS CURTO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 167.652,27	R$ 181.706,00
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE APROPRIAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) EMPRESTIMOS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R$ 113.052,30	R$ 132.795,32
PARTICIPACOES E CONSORCIOS		R$ 83.052,30	R$ 102.795,32
CONSORCIOS		R$ 83.052,30	R$ 102.795,32
FUNDOS		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO SANTANDER		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TITULO DE CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
IMOBILIZADO		R$ 54.599,97	R$ 48.910,68
(-) BENS TANGIVEIS IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
BENS TANGIVEIS OPERACIONAIS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
VEICULOS		R$ 113.786,00	R$ 113.786,00
(-) IMOBILIZACOES EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESEVADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (59.186,03)	R$ (64.875,32)
(-) (-) DAC - VEICULOS		R$ (59.186,03)	R$ (64.875,32)
(-) INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS INTANGIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS DE COMPENSACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO		R$ 7.035.131,39	R$ 6.512.297,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.522.909,64	R$ 5.446.113,16
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 241.497,43	R$ 435.585,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 241.497,43	R$ 435.585,07
FORNECEDORES		R$ 241.497,43	R$ 435.585,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 12.635,55
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 12.635,55
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 4.738,33
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.897,22
TRIBUTOS ESTADUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R$ 30.634,62	R$ 27.184,22
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 5.472,68	R$ 7.079,01
SALARIOS A PAGAR		R$ 2.962,14	R$ 4.326,19
FGTS A RECOLHER		R$ 390,64	R$ 584,99
INSS A RECOLHER		R$ 1.811,07	R$ 1.888,95
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER		R$ 308,83	R$ 278,88
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 25.161,94	R$ 20.105,21
PROVISAO DE FERIAS		R$ 14.611,96	R$ 14.188,25
PROVISAO FGTS FERIAS		R$ 1.673,32	R$ 1.687,42
PROVISAO INSS FERIAS		R$ 4.182,28	R$ 4.229,54
PROVISAO 13 SALARIO		R$ 3.482,48	R$ 0,00
PROVISAO FGTS 13 SALARIO		R$ 278,59	R$ 0,00
PROVISAO INSS 13 SALARIO		R$ 933,31	R$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 1.623.987,14	R$ 1.728.267,57
CONTAS GARANTIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R$ 2.123.052,57	R$ 2.127.519,92
EMP ITAU CAP GIRO 13/12/21		R$ 18.596,43	R$ 0,00
EMP GIROCAIXA CEF 29/08/22		R$ 172.908,36	R$ 158.499,33
EMP GIRO CAIXA CEF 05/05/22		R$ 74.786,40	R$ 49.857,60
EMP CAPGIRO ITAU 14/10/22		R$ 134.429,25	R$ 118.297,74
EMPRESTIMO SANTANDER 23/02/23		R$ 84.400,45	R$ 33.760,18
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 12/04/23		R$ 56.663,35	R$ 51.179,80
EMPRESTIMO CEF 03/07/23		R$ 90.588,80	R$ 80.052,41
EMPRESTIMO CEF 04/07/23		R$ 245.579,14	R$ 197.722,90
EMPRESTIMO CAP. DE GIRO ITAU 31/07/23		R$ 103.479,30	R$ 89.982,00
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 26/12/2023		R$ 231.549,75	R$ 188.733,00
FINANCIAMENTO BRADESCO 11/03/2024		R$ 55.840,20	R$ 47.760,30
EMP. CP. DE GIRO BRADESCO 27/05/2024		R$ 63.452,16	R$ 0,00
EMPRESTIMO SANTANDER 26/06/2024		R$ 311.956,77	R$ 294.111,39
EMPRESTIMO CAP DE GIR BRADESCO 26/09/24		R$ 385.900,00	R$ 338.266,06
EMPRESTIMO CAP GIRO CEF 30/08/2024		R$ 92.922,21	R$ 92.922,21
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 01/10/2024		R$ 0,00	R$ 126.351,00
EMPRESTIMO CAP DE GIRO ITAU 03/12/2024		R$ 0,00	R$ 260.024,00
(-) (-) JUROS DE FINANCIAMENTOS		R$ (499.065,43)	R$ (399.252,35)
(-) JUROS EMPRESTIMOS SANTANDER		R$ (65.701,35)	R$ (52.561,08)
(-) JUROS EMPRESTIMOS ITAU		R$ (176.814,33)	R$ (141.451,47)
(-) JUROS EMPRESTIMOS CAIXA		R$ (256.549,75)	R$ (205.239,80)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.626.790,45	R$ 3.242.440,75
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 3.626.790,45	R$ 3.242.440,75
EMPRESTIMO SUPLEMEDIC		R$ 2.838.065,83	R$ 2.954.165,83
EMPRESTIMO OCIAN		R$ 788.724,62	R$ 288.274,92
CONSIGNACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
OBRIGACOES C/ FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMO SOCIO		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.492.221,75	R$ 1.046.184,26
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
SUELI USHIKOSHI		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PASSIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.404.221,75	R$ 958.184,26
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.846.504,51	R$ 1.898.507,17
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.858.494,57	R$ 1.910.497,23
(-) (-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (11.990,06)	R$ (11.990,06)
RESULTADO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-)DISTRIBUICAO DE RESULTADOS		R$ (442.282,76)	R$ (940.322,91)
(-) DISTRIBUICAO RESULTADOS A SOCIOS		R$ (442.282,76)	R$ (940.322,91)
CONTAS DE COMPENSACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES DIVERSAS / TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OPERACOES C/ MATERIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: Balancete_ECD_ReC_4_TRIM_2024.pdf | Hash: 1D1F1A1F1A1F1A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ 2.539,70	R$ (46,05)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.643.117,66	R$ 2.587.680,00
RECEITA BRUTA		R$ 3.419.767,92	R$ 5.241.709,98
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.419.767,92	R$ 5.241.709,98
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.419.767,92	R$ 5.241.709,98
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (776.650,26)	R$ (2.654.029,98)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (513.015,49)	R$ (496.995,22)
(-) (-) PIS		R$ (2.799,24)	R$ (3.357,76)
(-) (-) COFINS		R$ (11.565,25)	R$ (15.466,05)
(-) (-) ICMS		R$ (498.651,00)	R$ (478.171,41)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (263.634,77)	R$ (2.157.034,76)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (317.741,04)	R$ (2.630.169,00)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 259,82	R$ 167,58
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 1.196,78	R$ 771,87
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 52.649,67	R$ 472.194,79
(-) CUSTOS		R$ (1.978.317,07)	R$ (2.309.100,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.978.317,07)	R$ (2.309.100,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.978.317,07)	R$ (2.309.100,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.978.317,07)	R$ (2.309.100,00)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (422.643,90)	R$ (53.238,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (422.643,90)	R$ (53.238,86)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (15.283,25)	R$ (13.102,98)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (12.658,00)	R$ (10.969,93)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.406,45)	R$ (1.218,88)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.218,80)	R$ (914,17)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.147,58)	R$ (4.730,75)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (4.095,88)	R$ (3.511,55)
(-) FGTS		R$ (1.051,70)	R$ (1.219,20)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (367.774,24)	R$ (35.405,13)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (565,87)	R$ (144,68)
(-) ALUGUEL		R$ (7.600,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (2.321,18)	R$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (50,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (5.689,29)	R$ (5.689,29)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.729,34)	R$ (2.612,36)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (33.939,05)	R$ (0,00)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (15.891,60)	R$ (5.552,37)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (30,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (915,37)	R$ (7.671,41)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (262.113,77)	R$ (1.562,66)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (6.542,37)	R$ (1.795,20)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (28.028,73)	R$ (9.918,25)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.357,67)	R$ (458,91)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (34.438,83)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (34.438,83)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (55.041,28)	R$ (36.378,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (55.041,28)	R$ (36.378,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (55.041,28)	R$ (36.378,52)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (212,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.571,04)	R$ (28.984,25)
(-) IOF		R$ (3.270,14)	R$ (3.319,75)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.047,18)
(-) ICMS DIFAL		R$ (49.200,10)	R$ (2.814,57)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (159.412,23)	R$ (12.672,37)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (159.412,23)	R$ (12.672,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 928,78	R$ 224,57
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 1,34	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 927,44	R$ 224,57
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (160.341,01)	R$ (12.896,94)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (159.432,86)	R$ (10.739,59)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (908,15)	R$ (2.157,35)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (24.361,47)	R$ (176.336,30)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (24.361,47)	R$ (176.336,30)
OUTRAS RECEITAS		R$ 3.169,06	R$ 0,00
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 3.169,06	R$ 0,00
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (27.530,53)	R$ (176.336,30)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (26.645,81)	R$ (118.797,64)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (284,72)	R$ (57.538,66)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (600,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (802,01)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (802,01)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (802,01)	R$ (0,00)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (300,75)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (501,26)	R$ (0,00)
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 2.539,70	R$ (46,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ (46,05)	R$ (379,56)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.587.680,00	R$ 2.177.739,56
RECEITA BRUTA		R$ 5.241.709,98	R$ 2.645.465,82
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.241.709,98	R$ 2.645.465,82
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.241.709,98	R$ 2.645.465,82
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (2.654.029,98)	R$ (467.726,26)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (496.995,22)	R$ (323.801,98)
(-) (-) PIS		R$ (3.357,76)	R$ (1.268,86)
(-) (-) COFINS		R$ (15.466,05)	R$ (5.844,45)
(-) (-) ICMS		R$ (478.171,41)	R$ (316.688,67)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (2.157.034,76)	R$ (143.924,28)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (2.630.169,00)	R$ (174.795,81)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 167,58	R$ 0,00
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 771,87	R$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 472.194,79	R$ 30.871,53
(-) CUSTOS		R$ (2.309.100,00)	R$ (2.083.002,44)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.309.100,00)	R$ (2.083.002,44)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.309.100,00)	R$ (2.083.002,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.309.100,00)	R$ (2.083.002,44)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (53.238,86)	R$ (55.550,36)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (53.238,86)	R$ (55.550,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (13.102,98)	R$ (17.186,47)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (10.969,93)	R$ (14.388,67)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.218,88)	R$ (1.598,74)
(-) 13 SALARIO		R$ (914,17)	R$ (1.199,06)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (4.730,75)	R$ (5.435,65)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (3.511,55)	R$ (4.186,07)
(-) FGTS		R$ (1.219,20)	R$ (1.249,58)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (35.405,13)	R$ (32.928,24)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (144,68)	R$ (2.700,42)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (5.689,29)	R$ (5.689,29)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (2.612,36)	R$ (1.145,51)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (5.552,37)	R$ (6.728,28)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (7.671,41)	R$ (5.611,13)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (1.562,66)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (1.795,20)	R$ (5.760,96)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (349,95)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (9.918,25)	R$ (4.707,89)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (458,91)	R$ (234,81)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (36.378,52)	R$ (18.401,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (36.378,52)	R$ (18.401,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (36.378,52)	R$ (18.401,33)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (212,77)	R$ (212,77)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (28.984,25)	R$ (12.673,20)
(-) IOF		R$ (3.319,75)	R$ (3.718,31)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (1.047,18)	R$ (698,12)
(-) ICMS DIFAL		R$ (2.814,57)	R$ (1.098,93)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (12.672,37)	R$ (16.040,86)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (12.672,37)	R$ (16.040,86)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 224,57	R$ 55,58
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 224,57	R$ 55,58
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12.896,94)	R$ (16.096,44)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (10.739,59)	R$ (13.825,81)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.157,35)	R$ (2.270,63)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (176.336,30)	R$ (5.124,13)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (176.336,30)	R$ (5.124,13)
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (176.336,30)	R$ (5.124,13)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (118.797,64)	R$ (5.124,13)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (57.538,66)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
S/LUCRO			
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (46,05)	R$ (379,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO		R$ (379,56)	R$ (11.564,45)
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.177.739,56	R$ 1.272.459,86
RECEITA BRUTA		R$ 2.645.465,82	R$ 1.585.713,18
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.645.465,82	R$ 1.585.713,18
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 2.645.465,82	R$ 1.585.713,18
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (467.726,26)	R$ (313.253,32)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (323.801,98)	R$ (214.423,02)
(-) (-) PIS		R$ (1.268,86)	R$ (4.253,75)
(-) (-) COFINS		R$ (5.844,45)	R$ (19.593,05)
(-) (-) ICMS		R$ (316.688,67)	R$ (190.576,22)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (143.924,28)	R$ (98.830,30)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (174.795,81)	R$ (118.764,35)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 145,62
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ 670,67
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 30.871,53	R$ 19.117,76
(-) CUSTOS		R$ (2.083.002,44)	R$ (1.193.780,55)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.083.002,44)	R$ (1.193.780,55)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (2.083.002,44)	R$ (1.193.780,55)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (2.083.002,44)	R$ (1.193.780,55)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (55.550,36)	R$ (49.615,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (55.550,36)	R$ (49.615,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (17.186,47)	R$ (20.205,66)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (14.388,67)	R$ (16.431,00)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.598,74)	R$ (1.825,67)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.199,06)	R$ (1.369,25)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (0,00)	R$ (579,74)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.435,65)	R$ (5.785,79)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (4.186,07)	R$ (4.455,72)
(-) FGTS		R$ (1.249,58)	R$ (1.330,07)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (32.928,24)	R$ (23.623,86)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (2.700,42)	R$ (154,73)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (5.689,29)	R$ (5.689,29)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (1.145,51)	R$ (847,88)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (800,29)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (6.728,28)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (5.611,13)	R$ (0,00)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (691,14)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (5.760,96)	R$ (1.920,32)
(-) CARTORARIAS		R$ (349,95)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (4.707,89)	R$ (13.520,21)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (234,81)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (18.401,33)	R$ (21.727,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (18.401,33)	R$ (21.727,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (18.401,33)	R$ (21.727,71)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (212,77)	R$ (8.498,89)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (12.673,20)	R$ (11.765,42)
(-) IOF		R$ (3.718,31)	R$ (1.463,40)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (698,12)	R$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R$ (1.098,93)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (16.040,86)	R$ (9.656,71)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (16.040,86)	R$ (9.656,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 55,58	R$ 275,08
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITUL0S RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 55,58	R$ 275,08
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (16.096,44)	R$ (9.931,79)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (13.825,81)	R$ (7.420,76)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.270,63)	R$ (2.511,03)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (5.124,13)	R$ (9.244,03)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (5.124,13)	R$ (9.244,03)
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (5.124,13)	R$ (9.244,03)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (5.124,13)	R$ (9.244,03)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (379,56)	R$ (11.564,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade: R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 25.101.524/0001-08

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ (11.564,45)	R$ 52.002,66
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.272.459,86	R$ 1.042.910,76
RECEITA BRUTA		R$ 1.585.713,18	R$ 1.574.215,30
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.585.713,18	R$ 1.574.215,30
VENDAS DE PRODUCAO PROPRIA		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 1.585.713,18	R$ 1.574.215,30
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVICO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) (-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R$ (313.253,32)	R$ (531.304,54)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS		R$ (214.423,02)	R$ (190.231,16)
(-) (-) PIS		R$ (4.253,75)	R$ (1.203,93)
(-) (-) COFINS		R$ (19.593,05)	R$ (5.544,93)
(-) (-) ICMS		R$ (190.576,22)	R$ (183.482,40)
(-) (-) IRPJ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) CSLL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) IPI		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) ICMS ST		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (98.830,30)	R$ (341.073,38)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (118.764,35)	R$ (368.732,85)
PIS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 145,62	R$ 3,29
COFINS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 670,67	R$ 15,14
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 19.117,76	R$ 27.641,04
(-) CUSTOS		R$ (1.193.780,55)	R$ (743.869,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.193.780,55)	R$ (743.869,64)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.193.780,55)	R$ (743.869,64)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (1.193.780,55)	R$ (743.869,64)
(-) PERDAS NO ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.615,31)	R$ (62.623,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (49.615,31)	R$ (62.623,77)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (20.205,66)	R$ (36.937,69)
(-) PRO LABORE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (16.431,00)	R$ (17.703,79)
(-) HORA EXTRA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS		R$ (1.825,67)	R$ (1.967,09)
(-) 13 SALARIO		R$ (1.369,25)	R$ (994,52)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS ESTAGIARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AVISO PREVIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FERIAS INDENIZADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PREMIOS QUINQUENIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA - RETENCOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R$ (579,74)	R$ (16.272,29)
(-) UNIFORMES E VESTUARIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONFRATERNIZACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE SEGURANCA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONVENIO MENOR APRENDIZ		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PENSAO ALIMENTICIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (5.785,79)	R$ (5.289,08)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R$ (4.455,72)	R$ (4.073,18)
(-) FGTS		R$ (1.330,07)	R$ (1.215,90)
(-) BENEFICIOS A EMPREAGADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E CURSOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PAT - REFEICOES E LANCHES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA UNIVERSITARIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CESTA NATALINA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (23.623,86)	R$ (20.397,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (154,73)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE REVISTAS E JORNAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COPA/COZINHA/REFEITORIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R$ (5.689,29)	R$ (5.689,29)
(-) DESPESAS GRAFICAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (847,88)	R$ (674,45)
(-) LEASING		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (800,29)	R$ (7.210,65)
(-) GAS CONSUMO/COMBUSTIVEL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) HONORARIOS PROFISIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) LOCACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE INSTALACOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (1.395,00)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENCAO MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGURANCA E MONITORAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (409,80)
(-) SEGURO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO A ENTIDADES DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (691,14)	R$ (459,98)
(-) DESPESA SOFTWARE		R$ (1.920,32)	R$ (3.840,64)
(-) CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RETORNO ATIVO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (13.520,21)	R$ (717,19)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS VARIAVEIS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FRETES S/ VENDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) COMISSOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NOS RECEBIMENTOS DE TITULOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (21.727,71)	R$ (19.792,92)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (21.727,71)	R$ (19.792,92)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (21.727,71)	R$ (19.792,92)
(-) IPTU/ITU		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R$ (8.498,89)	R$ (9.677,71)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (11.765,42)	R$ (5.429,56)
(-) IOF		R$ (1.463,40)	R$ (3.675,89)
(-) PROTEGE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (1.009,76)
(-) ICMS DIFAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (9.656,71)	R$ (147.499,38)
(-) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R$ (9.656,71)	R$ (147.499,38)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 275,08	R$ 126,52
DESCONTOS OBTIDOS EM DUPLICATAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTAS DE MORA SOBRE TITULOS RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARIACOES CAMBIAIS ATIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JUROS ATIVOS		R$ 275,08	R$ 126,52
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.931,79)	R$ (147.625,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (7.420,76)	R$ (144.471,10)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (2.511,03)	R$ (3.154,80)
(-) TAXA CARTAO CREDITO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VARIAOES CAMBIAIS PASSIVAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (9.244,03)	R$ (4.486,84)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R$ (9.244,03)	R$ (4.486,84)
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 0,00
AMOSTRAS E OU BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR CREDOR		R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTO ALIENAÇÃO DE BENS ATIVO IMOBILIZAD		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (9.244,03)	R$ (4.486,84)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS NAS VENDAS DE ATIVOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) BONIFICACOES CONCEDIDAS		R$ (9.244,03)	R$ (4.486,84)
(-) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DOAÇOES CONCEDIDAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PERDAS DE ESTOQUE		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS INFRACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (12.635,55)
(-) IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (12.635,55)
(-) PROVISAO DE IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R$ (0,00)	R$ (12.635,55)
(-) CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO		R$ (0,00)	R$ (4.738,33)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (7.897,22)
LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ (11.564,45)	R$ 52.002,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601496654	25.101.524/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração contábil digital	9

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25101524000108	REC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:25101524000108	965978058650007796306973	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	99116529120	ERIK AFONSO SOARES:99116529120	128750395297895014 9	14/06/2022 a 14/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.
F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/03/2025 às 16:41:54

C9.60.14.3B.0F.F9.62.2F
1D.1B.6F.7F.95.6E.FA.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	25.101.524/0001-08
Número de Ordem do Livro:	9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
NIRE	35601496654
CNPJ	25.101.524/0001-08
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Município	PRAIA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27153

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R&C DISTRIBUIDORA DE PROD FARM LTDA
Natureza do Livro	Escrituração contábil digital
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27153
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 95.22.29.6C.B0.B8.62.8D.98.27.C2.CB.F1.1E.79.22.20.54.62.5E-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Proc. Administrativo 64 [illegible]/2025 - 4402/13636

Proc. Administrativo 64- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:46:08

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa SÍRIO PHARMA LTDA

Avaliação: (SÍRIO PHARMA LTDA)

Dados Gerais

Código:

IE: 31495759000116

CNPJ: 31.495.759/0001-16

CEP: 36520-000

Razão Social: SÍRIO PHARMA LTDA

Endereço: CARLOS SOARES DA ROCHA, 11

Nome Fantasia: SÍRIO

Bairro: LOURDES

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Visconde do Rio Branco / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): financeiro@siriopharma.com.br

E-mail (Licitações): licitacao@siriopharma.com.br

Telefone (Financeiro): (32) 3198-0984

Telefone (Licitações): (31) 3198-0984

CRC - Índice Financeiro: CRC Válido

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_SETE_LAGOAS.pdf
11_VISCONDE_DO_RIO_BRANCO.pdf
12_BALANCO_2021.pdf
13_BALANCO_2022.pdf
14_BALANCO_2023.pdf
15_FALENCIA_E_CONCORDATA_emissao_09_04_2025_.pdf
16_Indices_2021.pdf
17_Indices_2022.pdf
18_Indices_2023_ASSINADO.pdf
19_2_ALTERACAO_CONTRATUAL_registrada.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_3__ALTERACAO_CONTRATUAL_SIRIO_PHARMA_LTDA.pdf
21_4__ALTERACAO_DO_CONTRATO_SOCIAL.pdf
22_5__ALTERACAO_CONTRATUAL_REGISTRADA.pdf
23_Alteracao_Contratual.pdf
24_Certidao_Simplificada_emissao_14_03_2025_.pdf
25_ALVARA_DE_LOCALIZACAO_31_12_2025.pdf
26_Alvara_Sanitario_21_11_2025_autenticado.pdf
27_AE_Medicamento_Especial.pdf
28_AFE_Correlatos.pdf

29_AFE_Medicamentos.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_AFE_Saneantes.pdf
31_DOU___AE.pdf
32_DOU___AFE_Correlatos.pdf
33_DOU___AFE_Medicamentos.pdf
34_DOU___AFE_Saneantes.pdf
35_RESOLUCAO_RE_No_59_DE_7_DE_JANEIRO_DE_2021.pdf
36_AUTENTIFICACAO_DOCUMENTO_MARCELLY.pdf
37_CRT_12_05_2026_.pdf
38_Declaracao_Inscricao_09_05_25_.pdf
39_Declaracao_Inscricao_Regular_emissao_10_24_.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_DOCUMENTO_MARCELLY.pdf
41_CERTIFICADO.pdf
42_CTPS_TIMBRADO.pdf
43_CTPSDigital_12384540629_08_08_2023.pdf
44_CARTAO_CNPJ_SIRIO_PHARMA_LTDA_22_05_2025.pdf
45_CND_ESTADUAL_25_08_2025.pdf
46_CND_FEDERAL_13_10_2025.pdf
47_CND_MUNICIPAL_02_08_2025.pdf
48_CNDT_25_10_2025.pdf
49_CNH_EDUARDO_AUTENTICADA.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_CNH_TERESINHA.pdf
51_CNPJ_emissao_08_05_25_.pdf
52_Desenqudramento_EPP_registrado.pdf
53_FGTS_29_06_25.pdf
54_INSCRICAO_ESTADUAL_emissao_13_03_.pdf
55_PROPOSTA.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_ATESTADO_MANHUACU.pdf
7_ATESTADO_POMPEU.pdf
8_BELO_HORIZONTE.pdf
9_FUNDACAO_DR_MOISES_MAGALHAES_FREIRE.pdf

SETE LAGOAS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DE SETE LAGOAS, inscrito sob o Nº CNPJ 00.634.997/0001-31, estabelecido na Travessa Juarez Tanure, 15, Centro, Sete Lagoas-MG atesta, que a **SÍRIO PHARMA EIRELI**, CNPJ Nº 31.495.759/0001-16, Rua Carlos Soares da Rocha n° 11, b airro Lourdes, Visconde do Rio Branco - CEP: 36-520-00, tem fornecido a esta instituição, para atender a demanda Hospitalar, tendo até o presente momento cumprido fielmente os compromissos eventualmente assumidos, sempre demonstrando bom desempenho e capacidade técnica.

ITENS:

- LIDOCAÍNA 20MG GEL 30G
- NOREPINEFRINA 8MG/4ML

Sete Logoas, 08 de setembro de 2021.

Lucas Reis Felicio
Farmacêutico
CRF-MG 25.579

Lucas Reis Felício
Farmacêutico – Almoxarifado Central
Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas

Almoxarifado Central - Avenida Doutor Cristiano Guimarães, 2, Eldorado | Sete Lagoas | MG
CEP: 35702-178 | Tel: (31) 3774-5110 | www.setelagoas.mg.gov.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/01/2022 16:08:53 que o documento de hash (SHA-256) e3b120d111db4ee5729c3fc4f85fc3731d3e9a87c8623bda2a3ce64e608f8fc2 foi validado em 14/01/2022 16:07:09 através da transação blockchain 0xccc876ca2442f37982529619cf85230ac254f8d22b633a4cace2514c59edf8ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46357)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:39:00 que o documento de hash (SHA-256) 72a095d292b994e889402b5058bb84aa6c9550319eebff41eca681868a374687 foi validado em 01/02/2024 16:04:34 através da transação blockchain 0x0b88e97f51a7d900d11c6e351ea72212103da720ffee730a355edad8b869f2b2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101458)

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e3b120d111db4ee5729c3fc4f85fc3731d3e9a87c8623bda2a3ce64e608f8fc2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46357** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **14/01/2022 16:07:03**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 16:08:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xccc876ca2442f37982529619cf85230ac254f8d22b633a4cace2514c59edf8ab.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72a095d292b994e889402b5058bb84aa6c9550319eebff41eca681868a374687** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191436** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **01/02/2024 16:04:21**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:39:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0b88e97f51a7d900d11c6e351ea72212103da720ffee730a355edad8b869f2b2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO

A **PREFEITURA DE VISCONDE DO RIO BRANCO**, inscrito sob o Nº *CNPJ 18.137.927/0001-33*, estabelecida Praça 28 de Setembro 317, Visconde do Rio Branco CEP:36.520-000, atesta, que a **Empresa SIRIO PHARMA EIRELI**, CNPJ Nº *31.495.759/0001-16,* é fornecedora de nossa Prefeitura e nos forneceu com regularidade, localizada na RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 DE LOURDES - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG - 36.520-000 - tem fornecido a este órgão, para atender a nossa demanda, tendo até o presente momento cumprido fielmente os compromissos eventualmente assumidos, sempre demonstrando bom desempenho e capacidade técnica,

DESCRITIVO	QUANTIDADE	
1- TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO - COVID-19 (APRESENTAÇÃO CX C/ 96) 2- Para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM contra a síndrome respiratória aguda grave do Corona vírus 2 (SARS-COV-2), Marca ECO DIAGNOSTICA	1.000	CX

Visconde do Rio Branco, 26 de Novembro de 2020.

Fernando Pharaon da Rocha
Gerente de Atos e Processos Licitatórios e Controle de Estoque

GERENTE DE ATOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTROLE DE ESTOQUE

Rua Major Felicissimo,163, Centro – Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000
TEL.: (32) 3559-1910
www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/165631905212779763647

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 165631905212779763647-1
Data: 19/05/2021 17:06:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39159-D7OO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 17:10:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:33:16 que o documento de hash (SHA-256)
e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc foi validado em 01/02/2024 15:57:28 através da transação blockchain
0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1085802d9e936d9e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 191429)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIRIO PHARMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIRIO PHARMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIRIO PHARMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIRIO PHARMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 165631905212779763647-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782f0a8a094cb7c31ffe58ddc031927082101624 08d7990da7b8b2f641d54d957edc97123ea1dcc3807e91be30b3fa0c2de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:33:16 que o documento de hash (SHA-256)
e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc foi validado em 01/02/2024 15:57:28 através da transação blockchain
0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1933e82c9e96e98 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 191423)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e0d67b5db18e2d8d3572a1b0888b0257b73386028f702ae07cf68b10068f66dc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191423** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **01/02/2024 15:57:05**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:33:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7e2d4b481d25cc49d0af83f29159160c71c8f6cf232a199cd1d35862c9e9ec9c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 196.147,94	R$ 1.307.393,41
ATIVO CIRCULANTE		R$ 191.997,94	R$ 1.281.292,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 108.021,09	R$ 71.272,81
CAIXA		R$ 7.427,16	R$ 298,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 1.012,23
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 100.593,93	R$ 69.961,88
CREDITOS		R$ 17.437,50	R$ 288.443,83
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 17.437,50	R$ 288.443,83
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 12.398,94
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 4.028,94
NOTAS DE DEBITO		R$ 0,00	R$ 8.370,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 51,35	R$ 14.548,45
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 910,07
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 51,35	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 13.191,06
ESTOQUES		R$ 66.488,00	R$ 894.628,16
MERCADORIAS		R$ 66.488,00	R$ 894.391,89
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 236,27
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.150,00	R$ 26.101,22
IMOBILIZADO		R$ 4.150,00	R$ 26.101,22
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 6.727,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 0,00	R$ 13.809,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 0,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 0,00	R$ 611,80
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ 0,00	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 196.147,94	R$ 1.307.393,41
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 107.966,24	R$ 415.642,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 102.405,39	R$ 380.658,52
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 95.706,67	R$ 379.033,07
FORNECEDORES DE MATERIAS		R$ 6.107,00	R$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 12_BALANCO_2021.pdf (fls. 441/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
P/CONSUMO E IMOBILIZADO			
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 591,72	R$ 625,45
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.889,76	R$ 17.317,17
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 2.889,76	R$ 1.385,88
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 0,00	R$ 8.384,89
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 0,00	R$ 7.546,40
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 2.409,09	R$ 17.666,60
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 1.976,89	R$ 11.296,39
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 432,20	R$ 6.370,21
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 262,00	R$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R$ 262,00	R$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 105.000,00	R$ 584.050,00
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (16.818,30)	R$ 307.701,12
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R$ (16.818,30)	R$ 307.701,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
(-) RESERVAS DE LUCROS		R$ (141.218,30)	R$ 183.301,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31495759000116	SIRIO PHARMA EIRELI: 31495759000116	144315856310182560 0	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
Contador	17574307687	ROBERTO SANTOS TEOBALDO: 17574307687	637121360746989086 3	15/05/2019 a 15/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.
F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/04/2022 às 15:53:28

32.9F.80.99.88.D8.11.05
36.0D.95.71.BB.1F.68.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ (0,00)	R$ 2.278.647,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.272.360,79
RECEITAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ 2.717.872,97
VENDAS		R$ (0,00)	R$ 2.717.872,97
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (445.512,18)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (0,00)	R$ (50.379,20)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (395.132,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 6.286,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.509,75
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 4.509,75
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.776,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.776,70
(-) DESPESAS		R$ (0,00)	R$ (1.954.127,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.954.127,82)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (1.446.236,84)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.446.236,84)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (433.391,39)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (199.093,48)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (84.704,38)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (142.199,80)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (7.393,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9.970,26)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (9.970,26)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (64.529,33)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (28.806,08)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (35.723,25)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 324.519,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SIRIO PHARMA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 31.495.759/0001-16

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	SIRIO PHARMA EIRELI
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12959

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	SIRIO PHARMA EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12959
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.22.94.41.23.BF.46.AC.D8.2E.49.66.F4.98.A9.DF.44.01.6E.D5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIRIO PHARMA EIRELI					
NIRE:	3160063915-6	CNPJ:	31.495.759/0001-16	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0032748620097		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/09/2018		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	57
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	21/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	Contador	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/01/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DEVIDO DOCUMENTAÇÃO CORRETA ENVIADA EM ATRASO	7.022,45	
01/01/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DEVIDO DOCUMENTAÇÃO CORRETA ENVIADA EM ATRASO		7.022,45
02/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,35
02/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,27
02/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,62	
02/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		0,62
02/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,27	
02/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCÁRIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	0,35	
03/01/2020	1.1.1.01.00001	3.1.1.05.00012	Caixa	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO/2019, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0044		250,00
03/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		23,71
03/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		1,30
03/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	25,01	
03/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		25,01
03/01/2020	3.1.1.05.00012	1.1.1.01.00001	Honorarios Contabeis	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS DEZEMBRO/2019, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0044	250,00	
03/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	1,30	
03/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	23,71	
09/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COPASA DE MINAS GERAIS, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		74,07
09/01/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA DELIANA A. TOLEDO REF. DEZEMBRO/2019, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		1.889,16
09/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		3.127,28
09/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	10.000,00	
09/01/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		164,49
09/01/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.745,00
09/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	3.127,28	
09/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		10.000,00
09/01/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.745,00	
09/01/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº A FUNCIONARIA DELIANA A. TOLEDO REF. DEZEMBRO/2019, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	1.889,16	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/01/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COPASA DE MINAS GERAIS, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	74,07	
09/01/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002556-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	164,49	
13/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	1.500,00	
13/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
13/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		1.500,00
13/01/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		89,50
15/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	89,50	
15/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		89,50
15/01/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	89,50	
28/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	784,00	
28/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
28/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		784,00
28/01/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
31/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		8.740,76
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº4956		176,00
31/01/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	9.000,00	
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		3,34
31/01/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
31/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020	8.740,76	
31/01/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO DESTE MES JANEIRO/2020		9.000,00
31/01/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,54	
31/01/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,11
31/01/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		186,84
31/01/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		166,08
31/01/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR A FUNCIONARIA DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REFERENTE AO SALARIO DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		2.076,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/01/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	186,84	
31/01/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020		262,00
31/01/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR A FUNCIONARIA DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REFERENTE AO SALARIO DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	2.076,00	
31/01/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	166,08	
31/01/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM FEVEREIRO/2020	262,00	
31/01/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº4956	176,00	
31/01/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
31/01/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,11	
31/01/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	3,34	
31/01/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,54
Total Geral					52.762,28	52.762,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	1.889,16	
05/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº DE SALARIO A FUNCIONARIA DELIANA A TOLEDO REF. JANEIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.889,16
05/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		1.889,16
05/02/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº DE SALARIO A FUNCIONARIA DELIANA A TOLEDO REF. JANEIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.889,16	
10/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	262,00	
10/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES JANEIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0151		262,00
10/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		262,00
10/02/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES JANEIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0151	262,00	
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		159,78
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		228,36
14/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		242,20
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		400,00
14/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	2.802,58	
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		21,57
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		26,26
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		26,64
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. FEVEREIRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		197,77
14/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
14/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		2.802,58
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	159,78	
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	228,36	
14/02/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	242,20	
14/02/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
14/02/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	400,00	
14/02/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF.	197,77	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				FEVEREIRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. JULHO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	21,57	
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº DE FGTS REF. NOVEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	26,26	
14/02/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº DE FGTS REF. DEZEMBRO/2019, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	26,64	
17/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		250,00
17/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		89,50
17/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	339,50	
17/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		339,50
17/02/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	250,00	
17/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	89,50	
19/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
19/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
19/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
19/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
20/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL 5125		176,00
20/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		186,84
20/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	442,74	
20/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		442,74
20/02/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	186,84	
20/02/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL 5125	176,00	
20/02/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO COPASA REF. 02/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		68,45
27/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	20.364,12	
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00004	Banco Santander S.A.	PAGTº DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		7.007,66

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
27/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020		6.412,31
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº GRRF REF. DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.277,42
27/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00017	Banco Santander S.A.	PAGTº DARF IRRF DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		69,28
27/02/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.745,00
27/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
27/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		20.364,12
27/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES FEVEREIRO/2020	6.412,31	
27/02/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002556-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.745,00	
27/02/2020	2.1.3.04.00017	1.1.1.05.00008	IRRF - Funcionarios a pagar	PAGTº DARF IRRF DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	69,28	
27/02/2020	3.1.1.01.00004	1.1.1.05.00008	Rescisões Contratuais	PAGTº DE RESCISÃO CONTRATUAL REF. A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	7.007,66	
27/02/2020	3.1.1.01.00041	1.1.1.05.00008	FGTS - Rescisão Contratual	PAGTº GRRF REF. DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.277,42	
27/02/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
27/02/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO COPASA REF. 02/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	68,45	
28/02/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020		10,90
28/02/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DE FEVEREIRO/2020	10,90	
28/02/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DE FEVEREIRO/2020		10,90
28/02/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES FEVEREIRO/2020	10,90	
29/02/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,03	
29/02/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGAMENTO DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,20
29/02/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGAMENTO DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,10
29/02/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		68,72
29/02/2020	2.1.3.04.00001	3.1.1.01.00004	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		156,05
29/02/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		68,72
29/02/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		859,03
29/02/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	68,72	
29/02/2020	2.1.3.04.00017	3.1.1.01.00004	IRRF - Funcionarios a pagar	VALOR A PAGAR DE IRRF DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO DESTE MES A SER PAGO EM		69,28

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
MARÇO/2020						
29/02/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADO NESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020		262,00
29/02/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	859,03	
29/02/2020	3.1.1.01.00004	2.1.3.04.00001	Rescisões Contratuais	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	156,05	
29/02/2020	3.1.1.01.00004	2.1.3.04.00017	Rescisões Contratuais	VALOR A PAGAR DE IRRF DESCONTADO SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL DELIANA AGUIAR T. VAZ DE MELO DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	69,28	
29/02/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	68,72	
29/02/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PRESTADO NESTE MES A SER PAGO EM MARÇO/2020	262,00	
29/02/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGAMENTO DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,20	
29/02/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGAMENTO DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,10	
29/02/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,03
Total Geral					53.728,93	53.728,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/03/2020	1.2.2.04.00001	2.1.3.01.01165	Máquinas e Equipamentos	NFE: 000980 / SÉRIE 1 - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	4.150,00	
01/03/2020	2.1.3.01.01165	1.2.2.04.00001	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	NFE: 000980 / SÉRIE 1 - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		4.150,00
04/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
04/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	183,51	
04/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		17,43
04/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		183,51
04/03/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
04/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GRF FGTS REF. JANEIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	17,43	
06/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		68,72
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO REF. A REEMBOLSO DE DESPESAS CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		300,00
06/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº DE SALARIO A FUNC. FABRICIA DUTRA DUARTE REF. FEVEREIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.		790,31
06/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	3.302,78	
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MESES DE FEV. E MAR./2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		546,00
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00025	Banco Santander S.A.	PAGTº AO CONSELHO REGIONAL DE FARMARCIA DO ESTADO MG/CFF REF. ANUIDADE DA EMPRESA 2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.357,75
06/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
06/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		3.302,78
06/03/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	68,72	
06/03/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº DE SALARIO A FUNC. FABRICIA DUTRA DUARTE REF. FEVEREIRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO E DEPOSITO EM CONTA.	790,31	
06/03/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A DELIANA AGUIAR TOLEDO VAZ DE MELO REF. A REEMBOLSO DE DESPESAS CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	300,00	
06/03/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
06/03/2020	3.1.1.05.00025	1.1.1.05.00008	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	PAGTº AO CONSELHO REGIONAL DE FARMARCIA DO ESTADO MG/CFF REF. ANUIDADE DA EMPRESA 2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.357,75	
06/03/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MESES DE FEV. E MAR./2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	546,00	
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		186,84
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		186,84

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		138,40
09/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIOD DESTE MES MARÇO/2020	877,17	
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		32,62
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		40,48
09/03/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.		29,99
09/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS FEVEREIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0257		262,00
09/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIOD DESTE MES MARÇO/2020		877,17
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	186,84	
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	186,84	
09/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	138,40	
09/03/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS FEVEREIRO/2020, CONF. NOTA FISCAL Nº 2020/0257	262,00	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE PAGTº GUIA INSS REF. DEZEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	32,62	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	40,48	
09/03/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº GUIA INSS REF.13º SALARIO/2019, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA PREVIDENCIA SOCIAL.	29,99	
10/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
10/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
10/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
10/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
16/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		89,50
16/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	89,50	
16/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		89,50
16/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	89,50	
17/03/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	540,00	
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		198,98

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A AGROPECUARIA JOMAZA LTDA, CONF. CUPOM DE CARTÃO DE CREDITO.		37,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A EXTINTORA DÉBORA LTDA - ME, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		40,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000006312		155,06
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO 2M COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000018165-021		6,38
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (MATRIZ), CONF. CUPOM FISCAL Nº 000008810		68,50
17/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO SUPERMERCADO NOVA ERA UBAENSE LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 18200 SERIE 29		17,06
17/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	2.446,98	
17/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		540,00
17/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-A - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.384,00
17/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		2.446,98
17/03/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-A - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.384,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A AGROPECUARIA JOMAZA LTDA, CONF. CUPOM DE CARTÃO DE CREDITO.	37,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº A EXTINTORA DÉBORA LTDA - ME, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	40,00	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000006312	155,06	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO 2M COMERCIO ALIMENTICIO LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 000018165-021	6,38	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO CELIO GROSSI FERRAGENS LTDA (MATRIZ), CONF. CUPOM FISCAL Nº 000008810	68,50	
17/03/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FUNCIONARIA FABRICIA DUTRA DUARTE REF. AO REEMBOLSO DO PAGTº AO SUPERMERCADO NOVA ERA UBAENSE LTDA, CONFORME CUPOM FISCAL Nº 18200 SERIE 29	17,06	
17/03/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	198,98	
18/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		32,70
18/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	32,70	
18/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		32,70
18/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES	32,70	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				MARÇO/2020		
19/03/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGT DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		224,77
19/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	1.980,67	
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		79,90
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 5159		176,00
19/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		1.500,00
19/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		1.980,67
19/03/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. FEVEREIRO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGT DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	224,77	
19/03/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	1.500,00	
19/03/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	79,90	
19/03/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇÕES & SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 5159	176,00	
20/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
20/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
20/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		10,90
20/03/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	10,90	
30/03/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		62,37
30/03/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020	62,37	
30/03/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MARÇO/2020		62,37
30/03/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA REF. MARÇO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	62,37	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	3.262,03	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,66	
31/03/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,35
31/03/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,07
31/03/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		171,16
31/03/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		166,08
31/03/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		2.076,00
31/03/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	171,16	
31/03/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE HONORARIOS DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020		262,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/03/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	2.076,00	
31/03/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	166,08	
31/03/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE HONORARIOS DESTE MES A SER PAGO EM ABRIL/2020	262,00	
31/03/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,35	
31/03/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,07	
31/03/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	LANÇAMENTO DE AJUSTE REF. AO SALDO DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		3.262,03
31/03/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,66
Total Geral					28.084,31	28.084,31

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1		784,00
01/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	784,00	
01/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		784,00
01/04/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCIAL A SHIRLEI APARECIDA AMORIM PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONF. NOTA FISCAL Nº1	784,00	
06/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
06/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MARÇO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.904,84
06/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	2.070,92	
06/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		2.070,92
06/04/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
06/04/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MARÇO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.904,84	
09/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	262,00	
09/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MARÇO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0369		262,00
09/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		262,00
09/04/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MARÇO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0369	262,00	
13/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES ABRIL/2020		1.116,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-B - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.384,00
13/04/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	4.000,00	
13/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES ABRIL/2020	1.116,00	
13/04/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-B - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.384,00	
13/04/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		4.000,00
13/04/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		89,50
15/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	89,50	
15/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO		89,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		
15/04/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	89,50	
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. ABRIL/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		47,87
17/04/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		171,16
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5192		176,00
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/32287		100,00
17/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		135,92
17/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	630,95	
17/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		630,95
17/04/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. MARÇO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	171,16	
17/04/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/32287	100,00	
17/04/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. ABRIL/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	47,87	
17/04/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	135,92	
17/04/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5192	176,00	
20/04/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	160,00	
20/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE EM DINHEIRO, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		160,00
20/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	239,90	
20/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		239,90
20/04/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
22/04/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		10,90
22/04/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	10,90	
22/04/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020		10,90
22/04/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES ABRIL/2020	10,90	
30/04/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,87	
30/04/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,18

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/04/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		105,76
30/04/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00003	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		107,95
30/04/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		1.349,40
30/04/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	105,76	
30/04/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020		262,00
30/04/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	1.349,40	
30/04/2020	3.1.1.01.00003	2.1.3.04.00003	Ferias	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	107,95	
30/04/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM MAIO/2020	262,00	
30/04/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,18	
30/04/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,87
Total Geral					18.002,50	18.002,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
07/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		107,95
07/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REFERENTE ABRIL/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.243,64
07/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	1.285,72	
07/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE ABRIL/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		100,00
07/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00005	Banco Santander S.A.	PAGTº A DITOR DAMASCENO NETO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/43		90,00
07/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		1.285,72
07/05/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	107,95	
07/05/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REFERENTE ABRIL/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.243,64	
07/05/2020	3.1.1.05.00005	1.1.1.05.00008	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	PAGTº A DITOR DAMASCENO NETO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/43	90,00	
07/05/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE ABRIL/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	100,00	
08/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		9.744,13
08/05/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	10.000,00	
08/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	9.744,13	
08/05/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		10.000,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	3.144,00	
11/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS ABRIL/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0488		262,00
11/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01165	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-C - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL		1.382,00
11/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		3.144,00
11/05/2020	2.1.3.01.01165	1.1.1.05.00008	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000000980-C - REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	1.382,00	
11/05/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS ABRIL/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0488	262,00	
11/05/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
13/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		21,80
13/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO	21,80	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES MAIO/2020						
13/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		21,80
13/05/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	21,80	
15/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		89,50
15/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/1808		300,00
15/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	89,50	
15/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		89,50
15/05/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A LARA DESINSETIZAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/1808	300,00	
15/05/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	89,50	
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. MAIO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		47,84
20/05/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		105,76
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		142,64
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5223		176,00
20/05/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
20/05/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020	852,14	
20/05/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES MAIO/2020		852,14
20/05/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. ABRIL/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	105,76	
20/05/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. MAIO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	47,84	
20/05/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	142,64	
20/05/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5223	176,00	
20/05/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
31/05/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,21	
31/05/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,03
31/05/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,05
31/05/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DECONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		46,70
31/05/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00003	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		49,82

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/05/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		622,80
31/05/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DECONTANDO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	46,70	
31/05/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020		262,00
31/05/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	622,80	
31/05/2020	3.1.1.01.00003	2.1.3.04.00003	Ferias	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	49,82	
31/05/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JUNHO/2020	262,00	
31/05/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,03	
31/05/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,05	
31/05/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,21
Total Geral					31.767,93	31.767,93

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		49,82
04/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MAIO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.		576,10
04/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	792,72	
04/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE MAIO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		166,80
04/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		792,72
04/06/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	49,82	
04/06/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. MAIO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.	576,10	
04/06/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE MAIO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	166,80	
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. JUNHO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		62,34
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		181,43
15/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		89,50
15/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	333,27	
15/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		333,27
15/06/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA REF. JUNHO/2020, CONF. COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	62,34	
15/06/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A MATRIZ ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	181,43	
15/06/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	89,50	
16/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGT GUIA INSS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		46,70
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020	2.170,32	
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593		5,72
16/06/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593		262,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5251		176,00
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO		79,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
PELO BANCO SANTANDER.						
16/06/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/33425		100,00
16/06/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JUNHO/2020		2.170,32
16/06/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGT GUIA INSS REF. MAIO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	46,70	
16/06/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593	262,00	
16/06/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/33425	100,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5251	176,00	
16/06/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A EDUARDO SIMON FERNANDES REF. ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO), CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
16/06/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE REF. AOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS MAIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0593	5,72	
30/06/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,46	
30/06/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,10
30/06/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
30/06/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		46,70
30/06/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		49,82
30/06/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		622,80
30/06/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	46,70	
30/06/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020		262,00
30/06/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	622,80	
30/06/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	49,82	
30/06/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM JULHO/2020	262,00	
30/06/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,10	
30/06/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
30/06/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,46
Total Geral					7.574,51	7.574,51

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		49,82
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF.JUNHO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.		576,10
06/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA PENDRIVE 8GB MULTILASER PD587, CONFORME COMRPOVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA EMPRESA WHILE INFORMATICA.		33,90
06/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	1.005,22	
06/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JUNHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		83,40
06/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JUNHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0703		262,00
06/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		1.005,22
06/07/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	49,82	
06/07/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF.JUNHO/2020, CONFORME RECIBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS.	576,10	
06/07/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JUNHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0703	262,00	
06/07/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA PENDRIVE 8GB MULTILASER PD587, CONFORME COMRPOVANTE DE PAGTº EMITIDO PELA EMPRESA WHILE INFORMATICA.	33,90	
06/07/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JUNHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	83,40	
15/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		89,50
15/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	89,50	
15/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		89,50
15/07/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	89,50	
16/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		15.000,00
16/07/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	15.000,00	
16/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	15.000,00	
16/07/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR A INTEGRALIZAR REF AO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA REF. A SOCIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		15.000,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		85,45
17/07/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER;		46,70
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		700,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	4.124,95	
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/1102 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		600,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCELA 01/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		800,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		136,90
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5271		176,00
17/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		79,90
17/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		4.124,95
17/07/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JUNHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER;	46,70	
17/07/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/1102 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	600,00	
17/07/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCELA 01/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	800,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	85,45	
17/07/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	700,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	136,90	
17/07/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº5271	176,00	
17/07/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 07/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	79,90	
28/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS MESESE DE 06/2020 E 07/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		560,00
28/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	560,00	
28/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		560,00
28/07/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS MESESE DE 06/2020 E 07/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	560,00	
29/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES		10,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				JULHO/2020		
29/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	10,90	
29/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		10,90
29/07/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	10,90	
30/07/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00119	Banco Santander S.A.	PAGTº A ELIAS RICARDO COELHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		2.975,00
30/07/2020	3.1.1.05.00119	1.1.1.05.00008	Serviços de Informática	PAGTº A ELIAS RICARDO COELHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	2.975,00	
31/07/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020	2.975,00	
31/07/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES JULHO/2020		2.975,00
31/07/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,68	
31/07/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,12
31/07/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,08
31/07/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		46,70
31/07/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		49,82
31/07/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		622,80
31/07/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	46,70	
31/07/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		262,00
31/07/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	622,80	
31/07/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	49,82	
31/07/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	262,00	
31/07/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,12	
31/07/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,08	
31/07/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,68
Total Geral					48.513,34	48.513,34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
04/08/2020	2.1.3.01.03035	3.1.1.05.00013	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NFE: 002761 / SÉRIE 1 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		4.246,00
04/08/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03035	Material de Consumo	NFE: 002761 / SÉRIE 1 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	4.246,00	
05/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		49,82
05/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. JULHO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		576,10
05/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	876,12	
05/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JULHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		250,20
05/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		876,12
05/08/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	49,82	
05/08/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. JULHO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	576,10	
05/08/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE JULHO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	250,20	
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		46,70
10/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	1.460,10	
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JULHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0821		262,00
10/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
10/08/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.061,50
10/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		1.460,10
10/08/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.061,50	
10/08/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. JULHO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	46,70	
10/08/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS JULHO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0821	262,00	
10/08/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		175,30
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020		89,50
17/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	2.740,80	
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 3		176,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº PARCELA 02/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		800,00
17/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		2.740,80
17/08/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº PARCELA 02/02 AOS IRMÃOS DUARTE CERTIFICAÇÕES LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1101 E COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	800,00	
17/08/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/08/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	175,30	
17/08/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº 3	176,00	
17/08/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES A SER PAGO EM AGOSTO/2020	89,50	
20/08/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		120,76
20/08/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	120,76	
20/08/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		120,76
20/08/2020	2.2.1.03.00002	2.4.1.01.00001	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	VALOR INTERGRALIZADO DE CAPITAL SOCIAL PELA EMPRESÁRIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, CONFORME DEPOSITO EM CONTA	29.000,00	
20/08/2020	2.4.1.01.00001	2.2.1.03.00002	Capital Social	VALOR INTERGRALIZADO DE CAPITAL SOCIAL PELA EMPRESÁRIA TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, CONFORME DEPOSITO EM CONTA		29.000,00
20/08/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 08/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	120,76	
31/08/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	0,42	
31/08/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,08
31/08/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,04
31/08/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		116,31
31/08/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		117,32
31/08/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		1.466,60
31/08/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	116,31	
31/08/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR REF. A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020		262,00
31/08/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	1.466,60	
31/08/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	117,32	
31/08/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR REF. A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES DESTE MES A SER PAGO EM SETEMBRO/2020	262,00	
31/08/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO	0,08	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020						
31/08/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020	0,04	
31/08/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES AGOSTO/2020		0,42
Total Geral					45.604,33	45.604,33

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/09/2020	2.1.3.01.03035	3.1.1.05.00013	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	NFE: 002783 / SÉRIE 001 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		520,00
01/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03035	Material de Consumo	NFE: 002783 / SÉRIE 001 - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	520,00	
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		117,32
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. AGOSTO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.350,29
03/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.625,41	
03/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE AGOSTO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		27,80
03/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
03/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.625,41
03/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
03/09/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	117,32	
03/09/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. AGOSTO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.350,29	
03/09/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE AGOSTO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	27,80	
10/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.084,14
10/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.084,14	
11/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.351,46	
11/09/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944		5,32
11/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944		262,00
11/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.351,46
11/09/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944	262,00	
11/09/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS AGOSTO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0944	5,32	
14/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		15.000,00
14/09/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	15.000,00	
14/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	15.000,00	
14/09/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		15.000,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		52,32
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF.		171,42

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.						
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		102,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		23,96
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA , CONFORME CUPOM FISCAL Nº 63971 E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		29,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº26		176,00
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
15/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		116,31
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00013	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO , CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		82,45
15/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	2.486,18	
15/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº DAE JUNTA COMERCIAL REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		12,82
15/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
15/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		2.486,18
15/09/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-A - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
15/09/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. AGOSTO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	116,31	
15/09/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	52,32	
15/09/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	23,96	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA , CONFORME CUPOM FISCAL Nº 63971 E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	29,00	
15/09/2020	3.1.1.05.00013	1.1.1.05.00008	Material de Consumo	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE COMPRA DE MATERIAL DE ESCRITORIO , CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	82,45	
15/09/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	171,42	
15/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº26	176,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
15/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 09/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
15/09/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº DAE JUNTA COMERCIAL REFERENTE A CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCEMG, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	12,82	
15/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	102,00	
16/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		22,00
16/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCIERA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	22,00	
16/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCIERA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		22,00
16/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	22,00	
21/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	1.500,00	
21/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A JOSE MILTON DA CRUZ FILHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0004		1.500,00
21/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		1.500,00
21/09/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A JOSE MILTON DA CRUZ FILHO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0004	1.500,00	
22/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		11,00
22/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	11,00	
22/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		11,00
22/09/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	11,00	
24/09/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020	628,99	
24/09/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
24/09/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03098	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000365348-A - OFICINA DOS BTIS LTDA		479,99
24/09/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES SETEMBRO/2020		628,99
24/09/2020	2.1.3.01.03098	1.1.1.05.00008	OFICINA DOS BTIS LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000365348-A - OFICINA DOS BTIS LTDA	479,99	
24/09/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
25/09/2020	2.1.3.01.03098	3.1.1.05.00013	OFICINA DOS BTIS LTDA	NFE: 365348 / SÉRIE 1 - OFICINA DOS BTIS LTDA		479,99
25/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03098	Material de Consumo	NFE: 365348 / SÉRIE 1 - OFICINA DOS BTIS LTDA	479,99	
29/09/2020	2.1.3.01.03294	3.1.1.05.00013	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	NFE: 066844 / SÉRIE 001 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		2.001,93
29/09/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.03294	Material de Consumo	NFE: 066844 / SÉRIE 001 - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	2.001,93	
30/09/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,11
30/09/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,04
30/09/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,55	
30/09/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		171,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/09/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		166,08
30/09/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		2.076,00
30/09/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	171,16	
30/09/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		262,00
30/09/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	2.076,00	
30/09/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	166,08	
30/09/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	262,00	
30/09/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,11	
30/09/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,04	
30/09/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,55
Total Geral					50.927,94	50.927,94

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
05/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		166,08
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		2.659,35
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		2.659,35
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		1.171,44
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.		709,16
05/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.904,84
05/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	9.473,52	
05/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE SETEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		83,40
05/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		9.473,52
05/10/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	166,08	
05/10/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.904,84	
05/10/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
05/10/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE SETEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	83,40	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	709,16	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	1.171,44	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	2.659,35	
05/10/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A AGENCIA NASCIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO DO SANTANDER.	2.659,35	
06/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
06/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		39.517,71
06/10/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	40.000,00	
06/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	39.517,71	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
06/10/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		40.000,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		22,64
07/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.038,86
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	2.128,90	
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE OUTUBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		500,40
07/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1055		262,00
07/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		65,00
07/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		2.128,90
07/10/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.038,86	
07/10/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1055	262,00	
07/10/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
07/10/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE OUTUBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	500,40	
07/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A PAGHIPER SERVIÇOS ONLINE EIRELI-ME REFERENTE AOS SERVIÇOS DE INTERNET CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	65,00	
07/10/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000002761-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	22,64	
08/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		11,00
08/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	11,00	
08/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		11,00
08/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	11,00	
15/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		102,00
15/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	102,00	
15/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		102,00
15/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	102,00	
19/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		171,16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		203,31
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00029	Banco Santander S.A.	PAGTº A LAZARINI & ALMEIDA LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0142		140,00
19/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.034,37	
19/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
19/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
19/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.034,37
19/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
19/10/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. SETEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	171,16	
19/10/2020	3.1.1.05.00029	1.1.1.05.00008	Despesas com Graficas	PAGTº A LAZARINI & ALMEIDA LTDA ME PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0142	140,00	
19/10/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº A ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	203,31	
19/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
22/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
22/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00063	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE DESPESAS COM CARTORIO, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO Nº32430		58,72
22/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.558,72	
22/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.558,72
22/10/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
22/10/2020	3.1.1.05.00063	1.1.1.05.00008	Despesas Cartorarias	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO REEMBOLSO DE DESPESAS COM CARTORIO, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO Nº32430	58,72	
23/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		22,00
23/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	22,00	
23/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		22,00
23/10/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	22,00	
26/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF.NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
26/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
26/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 10/2020,		74,09

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER						
26/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	3.214,07	
26/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº61		176,00
26/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-A - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
26/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		3.214,07
26/10/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF.NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
26/10/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-B - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
26/10/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-A - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
26/10/2020	2.1.3.01.08182	3.2.1.01.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. JUROS PAGO CONFORME NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		0,01
26/10/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 10/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	74,09	
26/10/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A CUSTOM SOLUÇOES E SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONF. NOTA FISCAL Nº61	176,00	
26/10/2020	3.2.1.01.00001	2.1.3.01.08182	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME NFe 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	0,01	
28/10/2020	2.1.3.01.00284	3.1.1.05.00013	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	NFE: 002595 / SÉRIE 1 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP		952,00
28/10/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.00284	Material de Consumo	NFE: 002595 / SÉRIE 1 - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	952,00	
29/10/2020	2.1.3.01.01382	3.1.1.05.00013	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	NFE: 099833 / SÉRIE 1 - TAMBASA ATACADISTA		2.268,35
29/10/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.01382	Material de Consumo	NFE: 099833 / SÉRIE 1 - TAMBASA ATACADISTA	2.268,35	
30/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		240,00
30/10/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020	1.252,00	
30/10/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO MARCIO EDUARDO TEIXEIRA & CIA LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106		60,00
30/10/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.00284	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002595-A - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP		952,00
30/10/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES OUTUBRO/2020		1.252,00
30/10/2020	2.1.3.01.00284	1.1.1.05.00008	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002595-A - MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	952,00	
30/10/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO MARCIO EDUARDO TEIXEIRA & CIA LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106	60,00	
30/10/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	240,00	
31/10/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,94	
31/10/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,13
31/10/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,29
31/10/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020		180,51
31/10/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020		172,59
31/10/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM		2.157,40

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
NOVEMBRO/2020						
31/10/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	180,51	
31/10/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020		262,00
31/10/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	2.157,40	
31/10/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM NOVEMBRO/2020	172,59	
31/10/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM OUTUBRO/2020	262,00	
31/10/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,13	
31/10/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,29	
31/10/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,94
Total Geral					123.587,38	123.587,38

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08185	Despesas Antecipadas	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08182	Despesas Antecipadas	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
01/11/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08181	Despesas Antecipadas	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
01/11/2020	2.1.3.01.08181	3.1.1.05.00013	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI		482,29
01/11/2020	2.1.3.01.08181	1.1.2.11.00001	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
01/11/2020	2.1.3.01.08182	3.1.1.06.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		6.500,00
01/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.2.11.00001	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
01/11/2020	2.1.3.01.08185	3.1.1.05.00010	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA		430,00
01/11/2020	2.1.3.01.08185	1.1.2.11.00001	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
01/11/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08185	Fretes e Carretos	CTE: 029109 / SÉRIE 001 - AZURELOG TRANSPORTES LTDA	430,00	
01/11/2020	3.1.1.05.00013	2.1.3.01.08181	Material de Consumo	NFE: 287601 / SÉRIE 001 - L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	482,29	
01/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08182	Compras para Revenda	NFE: 086485 / SÉRIE 001 - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	6.500,00	
03/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.976,89
03/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		172,59
03/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
03/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
03/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	3.404,48	
03/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		562,00
03/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		3.404,48
03/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPO REF. NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
03/11/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	172,59	
03/11/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.976,89	
03/11/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	562,00	
03/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
06/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
06/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.743,40	
06/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1154		262,00
06/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A LARA DESINTIZACAO SERVIÇOS COMERCIO LTDA-ME, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/2063		300,00
06/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		1.061,50
06/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.743,40
06/11/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002761-C - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	1.061,50	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
06/11/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1154	262,00	
06/11/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A LARA DESINTIZACAO SERVIÇOS COMERCIO LTDA-ME, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/2063	300,00	
06/11/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. NOVEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		180,51
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		102,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	5.290,49	
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08182	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-A - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
16/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-A - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADO CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
16/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.07.00011	Banco Santander S.A.	PAGTº A SECRET. EDTADO DA DAZENDA DE MG REF. CONCESSAO ALVARA LICENCA FUNC/RENOVACAO, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		393,42
16/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		5.290,49
16/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADO CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
16/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-A - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
16/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.1.05.00008	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-A - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
16/11/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. OUTUBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	180,51	
16/11/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
16/11/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
16/11/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
16/11/2020	3.1.1.07.00011	1.1.1.05.00008	Outras Taxas e Impostos	PAGTº A SECRET. EDTADO DA DAZENDA DE MG REF. CONCESSAO ALVARA LICENCA FUNC/RENOVACAO, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	393,42	
16/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	102,00	
17/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
17/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO	11,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020						
17/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
17/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
23/11/2020	1.1.1.05.00008	2.2.1.03.00002	Banco Santander S.A.	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL	50.000,00	
23/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADA REF. NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
23/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		5.972,00
23/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	5.972,00	
23/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADA REF. NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
23/11/2020	2.2.1.03.00002	1.1.1.05.00008	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	DEPOSITO EM DINHEIRO TEREZINHA PARA FINS AUMENTO DE CAPITAL		50.000,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03035	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		130,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		74,42
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		11,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CUSTOM SOLUÕES E SISTEMAS DE INFORTICA EIRELI, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0098		500,00
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-B - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
24/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. REF. DESPESAS GERAIS, MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		122,78
24/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-B - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
24/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.959,18	
24/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.959,18
24/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-B - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
24/11/2020	2.1.3.01.03035	1.1.1.05.00008	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000002783-D - MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	130,00	
24/11/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-B - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
24/11/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº A CUSTOM SOLUÕES E SISTEMAS DE INFORTICA EIRELI, CONF. NOTA FISCAL Nº2020/0098	500,00	
24/11/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 11/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	74,42	
24/11/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. REF. DESPESAS GERAIS, MES DE NOVEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	122,78	
24/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
25/11/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	665,92	
25/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		665,92
25/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES		11,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				NOVEMBRO/2020		
25/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	676,92	
25/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		676,92
25/11/2020	2.1.3.01.08183	3.1.1.06.00001	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	NFE: 068623 / SÉRIE 001 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		12.120,00
25/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08183	Compras para Revenda	NFE: 068623 / SÉRIE 001 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.120,00	
25/11/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	11,00	
26/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.11.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº ANTECIPADO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		214,00
26/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	214,00	
26/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		214,00
26/11/2020	1.1.2.11.00001	1.1.1.05.00008	Despesas Antecipadas	PAGTº ANTECIPADO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	214,00	
26/11/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 025292 / SÉRIE 001 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		16.950,40
26/11/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 025292 / SÉRIE 001 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	16.950,40	
27/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08182	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA		2.166,67
27/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	2.166,67	
27/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		2.166,67
27/11/2020	2.1.3.01.08182	1.1.1.05.00008	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000086485-B - OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	2.166,67	
30/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº REF. A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO/2019 A FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, CONFORME DEPOSITO EM CONTA E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		809,03
30/11/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00014	Banco Santander S.A.	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		320,00
30/11/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	1.582,70	
30/11/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-C - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
30/11/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		1.582,70
30/11/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	1,77	
30/11/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
30/11/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020		0,39
30/11/2020	1.1.2.01.00259	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	NFE: 000002 / SÉRIE 1 - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO	22.400,00	
30/11/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-C - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
30/11/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		180,51
30/11/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		172,59
30/11/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO		64,72

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
				13º SALARIO DSTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		
30/11/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		2.157,40
30/11/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	180,51	
30/11/2020	2.1.3.06.00016	3.1.1.07.00015	Imposto Simples a Recolher	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		591,36
30/11/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		262,00
30/11/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	2.157,40	
30/11/2020	3.1.1.01.00002	1.1.1.05.00008	13º Salário	PAGTº REF. A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO/2019 A FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, CONFORME DEPOSITO EM CONTA E RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	809,03	
30/11/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	172,59	
30/11/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A PRIMEIRA PARCELA DO 13º SALARIO DSTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	64,72	
30/11/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	262,00	
30/11/2020	3.1.1.05.00014	1.1.1.05.00008	Despesas Gerais	PAGTº A CLAUDIA LUCIA PURGATO GOMES REF. AO SERVIÇO DE LIMPEZA, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	320,00	
30/11/2020	3.1.1.07.00015	2.1.3.06.00016	Imposto Simples	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	591,36	
30/11/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
30/11/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº IR SOBRE A APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO BANCARIO DESTE MES NOVEMBRO/2020	0,39	
30/11/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.00259	Vendas de Produtos	NFE: 000002 / SÉRIE 1 - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO		22.400,00
30/11/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		1,77
Total Geral					199.490,08	199.490,08

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
01/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		22,00
01/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
01/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	27,40	
01/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		27,40
01/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08215	Despesas Antecipadas	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
01/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.00260	Despesas Antecipadas	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
01/12/2020	2.1.3.01.00260	3.1.1.05.00038	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE		255,32
01/12/2020	2.1.3.01.00260	1.1.2.11.00001	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
01/12/2020	2.1.3.01.08215	3.1.1.03.00001	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681		682,00
01/12/2020	2.1.3.01.08215	1.1.2.11.00001	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
01/12/2020	3.1.1.03.00001	2.1.3.01.08215	Serviços Prestados P. Jurídica	NFE: 388572 / SÉRIE 890 - BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	682,00	
01/12/2020	3.1.1.05.00038	2.1.3.01.00260	Energia Elétrica	CEE: 984521 - ENERGISA MINAS GERAIS -DISTRIBUIDORA DE	255,32	
01/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
01/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	22,00	
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº GRF FGTS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		237,31
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00006	Banco Santander S.A.	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		1.976,89
04/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-D - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
04/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	3.278,87	
04/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00041	Banco Santander S.A.	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE DEZEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.		611,00
04/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		3.278,87
04/12/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-D - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
04/12/2020	2.1.3.04.00003	1.1.1.05.00008	FGTS a pagar	PAGTº GRF FGTS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	237,31	
04/12/2020	2.1.3.04.00006	1.1.1.05.00008	Salarios a pagar	PAGTº AOS FUNCIONARIOS REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	1.976,89	
04/12/2020	3.1.1.05.00041	1.1.1.05.00008	Despesa com Vale Transporte	PAGTº A FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS REF. AO VALE TRANSPORTE MES DE DEZEMBRO/2020, CONF. RECIBO DEVIDAMENTE ASSINADO.	611,00	
08/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.09.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1254		262,00
08/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00039	Banco Santander S.A.	PAGTº A VONO TELECOM REF. DEZEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		119,90
08/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00012	Banco Santander S.A.	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. 13º HONORARIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1313		262,00
08/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	643,90	
08/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO		643,90

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020						
08/12/2020	1.1.2.11.00001	2.1.3.01.08300	Despesas Antecipadas	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
08/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 026071 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		36.310,94
08/12/2020	2.1.3.01.08300	3.1.1.06.00001	JALLES MACHADO S/A	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A		44.028,00
08/12/2020	2.1.3.01.08300	1.1.2.11.00001	JALLES MACHADO S/A	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
08/12/2020	2.1.3.09.00001	1.1.1.05.00008	Honorários Contábeis a Pagar	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1254	262,00	
08/12/2020	2.1.3.09.00001	3.1.1.05.00012	Honorários Contábeis a Pagar	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS, 13° HONORARIO, A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020		262,00
08/12/2020	3.1.1.05.00012	2.1.3.09.00001	Honorarios Contabeis	VALOR A PAGAR A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS, 13° HONORARIO, A SER PAGO EM DEZEMBRO/2020	262,00	
08/12/2020	3.1.1.05.00012	1.1.1.05.00008	Honorarios Contabeis	PAGTº A CONCOR CONTABILIDADE PELOS SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÕES CONTABEIS REF. 13° HONORARIO/2020, CONFORME NOTA FISCAL Nº 2020/1313	262,00	
08/12/2020	3.1.1.05.00039	1.1.1.05.00008	Telefone	PAGTº A VONO TELECOM REF. DEZEMBRO2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	119,90	
08/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 026071 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	36.310,94	
08/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08300	Compras para Revenda	NFE: 326809 / SÉRIE 8 - JALLES MACHADO S/A	44.028,00	
10/12/2020	1.1.2.01.11980	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	NFE: 000006 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	30.700,00	
10/12/2020	2.1.3.01.08217	3.1.1.05.00010	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	CTE: 401227 / SÉRIE 15 - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		230,00
10/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08217	Fretes e Carretos	CTE: 401227 / SÉRIE 15 - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	230,00	
10/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11980	Vendas de Produtos	NFE: 000006 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU		30.700,00
11/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
11/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
11/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
11/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
15/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		102,00
15/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	102,00	
15/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		102,00
15/12/2020	1.1.2.11.00001	3.1.1.03.00001	Despesas Antecipadas	PAGAMENTO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/20089		214,00
15/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.2.11.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGAMENTO A INFOCO INTELIGENCIA DIGITAL LTDA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/20089	214,00	
15/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	102,00	
16/12/2020	1.1.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Caixa	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	3.675,00	
16/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.01.00001	Banco Santander S.A.	SAQUE CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		3.675,00
16/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00002	Banco Santander S.A.	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		1.500,00
16/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5.175,00	
16/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5.175,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
16/12/2020	3.1.1.05.00002	1.1.1.05.00008	Aluguel de Imóvel	PAGTº A CARLOS PINTO CARDOSO REF. AO ALUGUEL, CONFORME COMPROVANTE DE DEPOSITO BANCÁRIO EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	1.500,00	
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		81,59
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. 13° /2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		146,12
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		1,35
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.06.00016	Banco Santander S.A.	PAGTº IMPOSTO SIMPLES REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL.		591,36
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		89,90
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO CUSTOM SOLUCOES E SISTEMA DE INFORMATICA EIRELE , PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106		500,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.01382	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		453,67
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.03294	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-C - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA		667,31
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.01.00002	Banco Santander S.A.	PAGT° DE 13° SALARIO AOS FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, REF. 2° PARCELA CONFORME COMPROVANTE DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALRIO ASSINADO.		842,68
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.2.1.01.00001	Banco Santander S.A.	VR. MULTA PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		4,50
17/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.01.08217	Banco Santander S.A.	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA		230,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		149,00
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00038	Banco Santander S.A.	PAGTº ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER		564,58
17/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	4.528,06	
17/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.05.00057	Banco Santander S.A.	PAGTº AO BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/7516		195,00
17/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		4.528,06
17/12/2020	1.1.2.01.11981	4.1.1.01.00001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	NFE: 000007 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	25.920,00	
17/12/2020	2.1.3.01.01382	1.1.1.05.00008	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	453,67	
17/12/2020	2.1.3.01.03294	1.1.1.05.00008	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000066844-C - ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	667,31	
17/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 026861 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		5.694,28
17/12/2020	2.1.3.01.08217	1.1.1.05.00008	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	VR. PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	230,00	
17/12/2020	2.1.3.04.00001	3.1.1.01.00002	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR PEO DESCONTO DE INSS SOBRE O 13° SALIO DE 2020 A SER PAGO NA GPS EM DEZEMBRO DE 2020.		146,12
17/12/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. 13° /2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	146,12	
17/12/2020	2.1.3.06.00016	1.1.1.05.00008	Imposto Simples a Recolher	PAGTº IMPOSTO SIMPLES REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL.	591,36	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
17/12/2020	3.1.1.01.00002	2.1.3.04.00001	13º Salário	VALOR A PAGAR PEO DESCONTO DE INSS SOBRE O 13° SALIO DE 2020 A SER PAGO NA GPS EM DEZEMBRO DE 2020.	146,12	
17/12/2020	3.1.1.01.00002	1.1.1.05.00008	13º Salário	PAGT° DE 13° SALARIO AOS FUNCIONARIO FABRICIA DUTRA DUARTE SOL MARTINS, REF. 2° PARCELA CONFORME COMPROVANTE DE RECIBO DE PAGAMENTO DE SALRIO ASSINADO.	842,68	
17/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO CUSTOM SOLUCOES E SISTEMA DE INFORMATICA EIRELE , PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0106	500,00	
17/12/2020	3.1.1.05.00001	1.1.1.05.00008	Agua	PAGTº A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS REF. 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	81,59	
17/12/2020	3.1.1.05.00038	1.1.1.05.00008	Energia Elétrica	PAGTº ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A REF. DEZEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER	564,58	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ARPPANET INTERNET LTDA (IMICRO) MENSALIDADE 12/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	89,90	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº A ISP3 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	149,00	
17/12/2020	3.1.1.05.00057	1.1.1.05.00008	Despesas com Internet/Software	PAGTº AO BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/7516	195,00	
17/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 026861 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	5.694,28	
17/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	
17/12/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. JUROS PAGO CONFORME TITULO: 000099833-E - TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	1,35	
17/12/2020	3.2.1.01.00001	1.1.1.05.00008	Juros, Multas e Correções	VR. MULTA PAGO CONFORME TITULO: 000401227-A - ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	4,50	
17/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11981	Vendas de Produtos	NFE: 000007 / SÉRIE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		25.920,00
18/12/2020	1.1.1.05.00008	2.1.3.04.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.		180,51
18/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.00259	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000002-A - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO	22.400,00	
18/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		22.219,49
18/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	22.219,49	
18/12/2020	1.1.2.01.00259	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000002-A - PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO		22.400,00
18/12/2020	2.1.3.04.00001	1.1.1.05.00008	INSS a Pagar	PAGTº GUIA INSS REF. NOVEMBRO/2020, CONFORME COMPROVANTE DE PAGTº DE TITULOS EMITIDO PELO BANCO SANTANDER.	180,51	
21/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	2.280,00	
21/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.03.00001	Banco Santander S.A.	PAGTº AO PEDRO LUCIO TORMEN, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0001		2.280,00
21/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		2.280,00
21/12/2020	2.1.3.01.08218	3.1.1.05.00010	TRANSCOURIER LTDA ME	CTE: 099510 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME		199,00
21/12/2020	3.1.1.03.00001	1.1.1.05.00008	Serviços Prestados P. Jurídica	PAGTº AO PEDRO LUCIO TORMEN, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME NOTA FISCAL Nº2020/0001	2.280,00	
21/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08218	Fretes e Carretos	CTE: 099510 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME	199,00	
22/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
22/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
22/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		11,00
22/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 027303 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		13.242,50
22/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 027303 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	13.242,50	
22/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	11,00	
23/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		9.375,00
23/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11982	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000008-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	9.375,00	
23/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	9.375,00	
23/12/2020	1.1.2.01.11982	4.1.1.01.00001	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	NFE: 000008 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	18.750,00	
23/12/2020	1.1.2.01.11982	1.1.1.05.00008	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000008-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		9.375,00
23/12/2020	2.1.3.01.08218	3.1.1.05.00010	TRANSCOURIER LTDA ME	CTE: 099903 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME		392,72
23/12/2020	3.1.1.05.00010	2.1.3.01.08218	Fretes e Carretos	CTE: 099903 / SÉRIE 1 - TRANSCOURIER LTDA ME	392,72	
23/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11982	Vendas de Produtos	NFE: 000008 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		18.750,00
24/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		12,40
24/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
24/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	17,80	
24/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		17,80
24/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
24/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	12,40	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11981	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000007-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	25.920,00	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11982	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000009-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	8.062,50	
28/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		33.982,50
28/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	33.982,50	
28/12/2020	1.1.2.01.11981	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000007-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES		25.920,00
28/12/2020	1.1.2.01.11982	1.1.1.05.00008	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000009-A - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		8.062,50
29/12/2020	2.1.3.01.08184	3.1.1.06.00001	ECO DIAGNOSTICA LTDA	NFE: 027653 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA		11.388,55
29/12/2020	3.1.1.06.00001	2.1.3.01.08184	Compras para Revenda	NFE: 027653 / SÉRIE 1 - ECO DIAGNOSTICA LTDA	11.388,55	
30/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.2.01.11980	Banco Santander S.A.	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000006-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	30.700,00	
30/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020		30.700,00
30/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	PELA TRANFERENCIA DA CONTA CORRENTE PARA A CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONF. EXTRATO DESTE MES DEZEMBRO/2020	30.700,00	
30/12/2020	1.1.2.01.11980	1.1.1.05.00008	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	VR. RECEBIDO CONFORME TITULO: 000000006-A - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU		30.700,00
30/12/2020	1.1.2.01.11982	4.1.1.01.00001	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	NFE: 000009 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	16.125,00	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
30/12/2020	4.1.1.01.00001	1.1.2.01.11982	Vendas de Produtos	NFE: 000009 / SÉRIE 1 - JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI		16.125,00
31/12/2020	1.1.1.05.00008	3.1.1.20.00003	Banco Santander S.A.	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
31/12/2020	1.1.1.05.00008	1.1.1.10.00006	Banco Santander S.A.	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
31/12/2020	1.1.1.10.00006	4.1.2.01.00003	Santander - Aplicações	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	2,62	
31/12/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,56
31/12/2020	1.1.1.10.00006	3.1.1.20.00005	Santander - Aplicações	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		0,01
31/12/2020	1.1.1.10.00006	1.1.1.05.00008	Santander - Aplicações	RESGATE DA CONTA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, CONFOMRME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020		5,40
31/12/2020	1.1.3.01.00001	3.1.1.04.00001	Estoque de Mercadorias	PELO SALDO DE MERCADORIA EM ESTOQUE NESTA DATA CONFORME LEVANTAMENTO DE ESTOQUE REGISTRADO NO LIVRO DE RESGISTRO DE ENTRADAS	66.488,00	
31/12/2020	2.1.3.04.00001	2.1.3.04.00006	INSS a Pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		180,51
31/12/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE O 13º SALARIO/2020, A SER PAGO EM JANEIRO/2021		79,10
31/12/2020	2.1.3.04.00003	3.1.1.01.00005	FGTS a pagar	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		172,59
31/12/2020	2.1.3.04.00006	3.1.1.01.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021		2.157,40
31/12/2020	2.1.3.04.00006	2.1.3.04.00001	Salarios a pagar	VALOR A PAGAR DE INSS DESCONTADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	180,51	
31/12/2020	2.1.3.06.00016	3.1.1.07.00015	Imposto Simples a Recolher	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO		2.889,76
31/12/2020	2.4.1.15.00001	2.4.1.20.00002	(-) Prejuízo no Exercício	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA DE PREJUIZOS NO EXERCICIO PARA A CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS PARA FINS DE APURAÇÃO DO SALDO FINAL		62.075,68
31/12/2020	2.4.1.15.00001	5.1.1.01.00001	(-) Prejuízo no Exercício	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	62.075,68	
31/12/2020	2.4.1.20.00002	2.4.1.15.00001	Prejuízos Acumulados	PELA TRANSFERENCIA DA CONTA DE PREJUIZOS NO EXERCICIO PARA A CONTA DE PREJUIZOS ACUMULADOS PARA FINS DE APURAÇÃO DO SALDO FINAL	62.075,68	
31/12/2020	3.1.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Salários	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		18.243,63
31/12/2020	3.1.1.01.00001	2.1.3.04.00006	Salários	VALOR A PAGAR REF. A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	2.157,40	
31/12/2020	3.1.1.01.00002	5.1.1.01.00001	13º Salário	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.797,83
31/12/2020	3.1.1.01.00003	5.1.1.01.00001	Ferias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		157,77
31/12/2020	3.1.1.01.00004	5.1.1.01.00001	Rescisões Contratuais	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7.232,99
31/12/2020	3.1.1.01.00005	5.1.1.01.00001	FGTS	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.445,51
31/12/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE O 13º SALARIO/2020, A SER PAGO EM JANEIRO/2021	79,10	
31/12/2020	3.1.1.01.00005	2.1.3.04.00003	FGTS	VALOR A PAGAR DE FGTS CALCULADO SOBRE A FOLHA DE PAGTº DESTE MES A SER PAGO EM DEZEMBRO/2021	172,59	
31/12/2020	3.1.1.01.00041	5.1.1.01.00001	FGTS - Rescisão Contratual	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.277,42
31/12/2020	3.1.1.03.00001	5.1.1.01.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		11.088,00
31/12/2020	3.1.1.04.00001	3.1.1.06.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	PELA TRANSFERENCIA DO SALDO DA CONTA DE COMPRAS PARA REVENDA PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	146.234,67	
31/12/2020	3.1.1.04.00001	1.1.3.01.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	PELO SALDO DE MERCADORIA EM ESTOQUE NESTA DATA CONFORME LEVANTAMENTO DE ESTOQUE REGISTRADO NO LIVRO DE RESGISTRO DE ENTRADAS		66.488,00
31/12/2020	3.1.1.04.00001	5.1.1.01.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		79.746,67
31/12/2020	3.1.1.05.00001	5.1.1.01.00001	Agua	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		851,57
31/12/2020	3.1.1.05.00002	5.1.1.01.00001	Aluguel de Imóvel	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		18.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2020	3.1.1.05.00005	5.1.1.01.00001	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		90,00
31/12/2020	3.1.1.05.00010	5.1.1.01.00001	Fretes e Carretos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.251,72
31/12/2020	3.1.1.05.00012	5.1.1.01.00001	Honorarios Contabeis	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.656,00
31/12/2020	3.1.1.05.00013	5.1.1.01.00001	Material de Consumo	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		11.443,87
31/12/2020	3.1.1.05.00014	5.1.1.01.00001	Despesas Gerais	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.372,78
31/12/2020	3.1.1.05.00025	5.1.1.01.00001	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.357,75
31/12/2020	3.1.1.05.00029	5.1.1.01.00001	Despesas com Graficas	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		140,00
31/12/2020	3.1.1.05.00038	5.1.1.01.00001	Energia Elétrica	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.363,57
31/12/2020	3.1.1.05.00039	5.1.1.01.00001	Telefone	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		359,70
31/12/2020	3.1.1.05.00041	5.1.1.01.00001	Despesa com Vale Transporte	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.931,00
31/12/2020	3.1.1.05.00057	5.1.1.01.00001	Despesas com Internet/Software	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.475,80
31/12/2020	3.1.1.05.00063	5.1.1.01.00001	Despesas Cartorarias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		58,72
31/12/2020	3.1.1.05.00119	5.1.1.01.00001	Serviços de Informática	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		2.975,00
31/12/2020	3.1.1.06.00001	3.1.1.04.00001	Compras para Revenda	PELA TRANSFERENCIA DO SALDO DA CONTA DE COMPRAS PARA REVENDA PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		146.234,67
31/12/2020	3.1.1.07.00011	5.1.1.01.00001	Outras Taxas e Impostos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		7.605,54
31/12/2020	3.1.1.07.00015	5.1.1.01.00001	Imposto Simples	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3.481,12
31/12/2020	3.1.1.07.00015	2.1.3.06.00016	Imposto Simples	APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL (DAS) - VALOR APURADO	2.889,76	
31/12/2020	3.1.1.20.00003	5.1.1.01.00001	Despesas Bancárias	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		1.457,53
31/12/2020	3.1.1.20.00003	1.1.1.05.00008	Despesas Bancárias	PAGTº DE TARIFA BANCARIA, CONFORME EXTRATO BANCARIO DESTE MES DEZEMBRO/2020	5,40	
31/12/2020	3.1.1.20.00005	5.1.1.01.00001	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		3,06
31/12/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,56	
31/12/2020	3.1.1.20.00005	1.1.1.10.00006	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	PAGTº DE IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.	0,01	
31/12/2020	3.2.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Juros, Multas e Correções	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		402,36
31/12/2020	4.1.1.01.00001	5.1.1.01.00001	Vendas de Produtos	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	113.895,00	
31/12/2020	4.1.2.01.00003	5.1.1.01.00001	Receita de Aplicações Financeiras	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	10.296,23	
31/12/2020	4.1.2.01.00003	1.1.1.10.00006	Receita de Aplicações Financeiras	RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.		2,62
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.445,51	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	851,57	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	157,77	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	18.243,63	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00002	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.797,83	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00014	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.372,78	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00002	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	18.000,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00010	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.251,72	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00013	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	11.443,87	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00012	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.656,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00004	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7.232,99	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00029	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	140,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00041	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.277,42	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.04.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	79.746,67	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.03.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	11.088,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00025	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.357,75	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	90,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00039	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	359,70	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Conta	Contra-Partida	Título da Conta	Histórico	Vr. Débito	Vr. Crédito
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.07.00015	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.481,12	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00038	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.363,57	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	4.1.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		113.895,00
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.20.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	1.457,53	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00063	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	58,72	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.07.00011	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	7.605,54	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00119	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.975,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	2.4.1.15.00001	Resultado do Exercício	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		62.075,68
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00001	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	402,36	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00041	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	2.931,00	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.05.00057	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3.475,80	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	4.1.2.01.00003	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		10.296,23
31/12/2020	5.1.1.01.00001	3.1.1.20.00005	Resultado do Exercício	TRANSFERÊNCIA PARA ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	3,06	
Total Geral					1.127.385,13	1.127.385,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

SIRIO PHARMA EIRELI

CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE:
RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES
VISCONDE DO RIO BRANCO - CEP: 36.520-000 - UF: MG

Balanço Patrimonial Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0050

ATIVO	**196.147,94**
ATIVO CIRCULANTE	191.997,94
DISPONIBILIDADES	108.021,09
CAIXA	7.427,16
Caixa	7.427,16
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.593,93
Santander - Aplicações	100.593,93
DIREITOS DE CURTO PRAZO	17.488,85
CLIENTES	17.437,50
JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	17.437,50
IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	51,35
INSS a Compensar	51,35
ESTOQUES	66.488,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	66.488,00
Estoque de Mercadorias	66.488,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.150,00
IMOBILIZADO	4.150,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.150,00
Máquinas e Equipamentos	4.150,00
PASSIVO	**(196.147,94)**
PASSIVO CIRCULANTE	(107.966,24)
OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	(107.966,24)
FORNECEDORES	(102.405,39)
MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	(4.745,00)
ACOEL MOVEIS DE AÇO EIRELI	(1.362,00)
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(12.120,00)
ECO DIAGNOSTICA LTDA	(83.586,67)
TRANSCOURIER LTDA ME	(591,72)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(2.409,09)
INSS a Pagar	(180,51)
FGTS a pagar	(251,69)
Salarios a pagar	(1.976,89)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.889,76)

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Imposto Simples a Recolher	(2.889,76)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	(262,00)
Honorários Contábeis a Pagar	(262,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(105.000,00)
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(105.000,00)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(105.000,00)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(105.000,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.818,30
CAPITAL/RESERVAS/OUTRAS	16.818,30
CAPITAL SOCIAL	(124.400,00)
Capital Social	(124.400,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.218,30
Prejuízos Acumulados	141.218,30

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do art. 1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram efetuados sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**(69.098,13)**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**(69.098,13)**
RESULTADO OPERACIONAL	**(69.098,13)**
RECEITA LÍQUIDA	**34.148,33**
RECEITA BRUTA	**113.895,00**
Receita da Revenda de Mercadorias	113.895,00
Vendas de Produtos	113.895,00
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	**(79.746,67)**
(-) Custo das Mercadorias Revendidas	(79.746,67)
Custo das Mercadorias Vendidas	(79.746,67)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**3.273,78**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - ATIVIDADE GERAL	**3.273,78**
Outras Receitas Financeiras	3.273,78
Receita de Aplicações Financeiras	3.273,78
DESPESAS OPERACIONAIS	**(106.520,24)**
DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(104.657,29)**
(-) Despesas Administrativas	(93.570,63)
Salários	(18.243,63)
13º Salário	(1.797,83)
Ferias	(157,77)
Rescisões Contratuais	(7.232,99)
FGTS	(1.445,51)
FGTS - Rescisão Contratual	(1.277,42)
Serviços Prestados P. Jurídica	(11.088,00)
Agua	(851,57)
Aluguel de Imóvel	(18.000,00)
Conservação/Manut. Equip. e Instalações	(90,00)
Fretes e Carretos	(1.251,72)
Honorarios Contabeis	(3.656,00)
Material de Consumo	(11.443,87)
Despesas Gerais	(3.372,78)
Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	(1.357,75)
Despesas com Graficas	(140,00)
Energia Elétrica	(2.363,57)
Telefone	(359,70)
Despesa com Vale Transporte	(2.931,00)
Despesas com Internet/Software	(3.475,80)
Despesas Cartorarias	(58,72)
Serviços de Informática	(2.975,00)
(-) Despesas Tributárias	(11.086,66)
Outras Taxas e Impostos	(7.605,54)
Imposto Simples	(3.481,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS - ATIVIDADES EM GERAL	**(1.862,95)**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

(-) Outras Despesas Financeiras	(1.460,59)
Despesas Bancárias	(1.457,53)
IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	(3,06)
(-) Outras Despesas Operacionais	(402,36)
Juros, Multas e Correções	(402,36)

VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

IVAN GASPAR COELHO
CONTADOR - CRC: MG-051205/O-1
CPF: 423.343.226-87

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0054

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
1	1	ATIVO	196.147,94
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	191.997,94
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	108.021,09
4	1.1.1.01	CAIXA	7.427,16
5	1.1.1.01.00001	Caixa	7.427,16
19	1.1.1.05	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00
27	1.1.1.05.00008	Banco Santander S.A.	0,00
44	1.1.1.10	APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.593,93
10814	1.1.1.10.00006	Santander - Aplicações	100.593,93
48	1.1.2	DIREITOS DE CURTO PRAZO	17.488,85
51	1.1.2.01	CLIENTES	17.437,50
310	1.1.2.01.00259	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO	0,00
24175	1.1.2.01.11980	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DE MU	0,00
24176	1.1.2.01.11981	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES	0,00
24177	1.1.2.01.11982	JONELY MARCIA ENGELHARDT MARIM EIRELI	17.437,50
1361	1.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	51,35
1372	1.1.2.05.00011	INSS a Compensar	51,35
1403	1.1.2.11	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
1404	1.1.2.11.00001	Despesas Antecipadas	0,00
1409	1.1.3	ESTOQUES	66.488,00
1410	1.1.3.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	66.488,00
1411	1.1.3.01.00001	Estoque de Mercadorias	66.488,00
1433	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.150,00
1462	1.2.2	IMOBILIZADO	4.150,00
1474	1.2.2.04	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.150,00
1475	1.2.2.04.00001	Máquinas e Equipamentos	4.150,00
1502	2	PASSIVO	(258.223,62)
1503	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	(107.966,24)
1504	2.1.3	OBRIGAÇOES DE CURTO PRAZO	(107.966,24)
1505	2.1.3.01	FORNECEDORES	(102.405,39)
1765	2.1.3.01.00260	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIB ENERGIA SA	0,00
1789	2.1.3.01.00284	MARCIO EDUARDO TEIXEIRA E CIA LTDA EPP	0,00
7183	2.1.3.01.01165	REFRIGELAR SISTEMA DE REFRIGERACAO EIREL	0,00
3840	2.1.3.01.01382	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU	0,00
11756	2.1.3.01.03035	MADEOFFICE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	(4.745,00)
11872	2.1.3.01.03098	OFICINA DOS BTIS LTDA	0,00
12318	2.1.3.01.03294	ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDUSTRIA E COMRCIO LTDA	0,00
20141	2.1.3.01.06941	ACOEL MOVEIS DE AÇO EIRELI	(1.362,00)
24027	2.1.3.01.08181	L.J. DA SILVA DISTRIBUICOES EIRELI	0,00
24028	2.1.3.01.08182	OLIMED MATERIAL HOSPILAR LTDA	0,00
24029	2.1.3.01.08183	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	(12.120,00)
24030	2.1.3.01.08184	ECO DIAGNOSTICA LTDA	(83.586,67)
24034	2.1.3.01.08185	AZURELOG TRANSPORTES LTDA	0,00
24178	2.1.3.01.08215	BRUNO MARTINS DE ANDRADE 11259859681	0,00
24181	2.1.3.01.08217	ATIVA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0055

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
24182	2.1.3.01.08218	TRANSCOURIER LTDA ME	(591,72)
24333	2.1.3.01.08300	JALLES MACHADO S/A	0,00
2762	2.1.3.04	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	(2.409,09)
2763	2.1.3.04.00001	INSS a Pagar	(180,51)
2765	2.1.3.04.00003	FGTS a pagar	(251,69)
2768	2.1.3.04.00006	Salarios a pagar	(1.976,89)
2779	2.1.3.04.00017	IRRF - Funcionarios a pagar	0,00
2850	2.1.3.06	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(2.889,76)
2866	2.1.3.06.00016	Imposto Simples a Recolher	(2.889,76)
2906	2.1.3.09	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	(262,00)
2907	2.1.3.09.00001	Honorários Contábeis a Pagar	(262,00)
2952	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(105.000,00)
2953	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	(105.000,00)
10834	2.2.1.03	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	(105.000,00)
12270	2.2.1.03.00002	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	(105.000,00)
2966	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.257,38)
2967	2.4.1	CAPITAL/RESERVAS/OUTRAS	(45.257,38)
2968	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	(124.400,00)
2969	2.4.1.01.00001	Capital Social	(124.400,00)
2994	2.4.1.15	(-) PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	(62.075,68)
2995	2.4.1.15.00001	(-) Prejuízo no Exercício	(62.075,68)
3003	2.4.1.20	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	141.218,30
3004	2.4.1.20.00002	Prejuízos Acumulados	141.218,30
3011	3	DESPESAS/CUSTO	186.266,91
3012	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	185.864,55
3013	3.1.1	CUSTOS OPERACIONAIS	185.864,55
3022	3.1.1.01	CUSTO C/PESSOAL	30.155,15
3023	3.1.1.01.00001	Salários	18.243,63
3024	3.1.1.01.00002	13º Salário	1.797,83
3025	3.1.1.01.00003	Ferias	157,77
3026	3.1.1.01.00004	Rescisões Contratuais	7.232,99
3027	3.1.1.01.00005	FGTS	1.445,51
3063	3.1.1.01.00041	FGTS - Rescisão Contratual	1.277,42
3078	3.1.1.03	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	11.088,00
3079	3.1.1.03.00001	Serviços Prestados P. Jurídica	11.088,00
3087	3.1.1.04	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS/PRODUZIDAS	79.746,67
3088	3.1.1.04.00001	Custo das Mercadorias Vendidas	79.746,67
3094	3.1.1.05	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.327,48
3095	3.1.1.05.00001	Agua	851,57
3096	3.1.1.05.00002	Aluguel de Imóvel	18.000,00
3099	3.1.1.05.00005	Conservação/Manut. Equip. e Instalações	90,00
3104	3.1.1.05.00010	Fretes e Carretos	1.251,72
3106	3.1.1.05.00012	Honorarios Contabeis	3.656,00
3107	3.1.1.05.00013	Material de Consumo	11.443,87
3108	3.1.1.05.00014	Despesas Gerais	3.372,78

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas Levantado em: Dezembro/2020 — Folha: 0056

Reduzido	Normal	Descrição da Conta	Vr. Saldo Atual
3119	3.1.1.05.00025	Desp. com Assoc./Conselhos/Federações	1.357,75
3123	3.1.1.05.00029	Despesas com Graficas	140,00
3132	3.1.1.05.00038	Energia Elétrica	2.363,57
3133	3.1.1.05.00039	Telefone	359,70
3135	3.1.1.05.00041	Despesa com Vale Transporte	2.931,00
3151	3.1.1.05.00057	Despesas com Internet/Software	3.475,80
3157	3.1.1.05.00063	Despesas Cartorarias	58,72
16726	3.1.1.05.00119	Serviços de Informática	2.975,00
3170	3.1.1.06	COMPRAS	0,00
3171	3.1.1.06.00001	Compras para Revenda	0,00
3185	3.1.1.07	DESPESAS TRIBUTARIAS	11.086,66
3196	3.1.1.07.00011	Outras Taxas e Impostos	7.605,54
3200	3.1.1.07.00015	Imposto Simples	3.481,12
3253	3.1.1.20	DESPESAS FINANCEIRAS	1.460,59
3256	3.1.1.20.00003	Despesas Bancárias	1.457,53
3258	3.1.1.20.00005	IOF/IR-Fonte Sobre Aplic. Financeira	3,06
3269	3.2	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	402,36
3270	3.2.1	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	402,36
3271	3.2.1.01	JUROS, MULTAS E CORREÇÕES	402,36
3272	3.2.1.01.00001	Juros, Multas e Correções	402,36
3280	4	RECEITAS	(124.191,23)
3281	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(124.191,23)
3282	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	(113.895,00)
3285	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	(113.895,00)
3286	4.1.1.01.00001	Vendas de Produtos	(113.895,00)
3321	4.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	(10.296,23)
3322	4.1.2.01	RECEITAS FINANCEIRAS	(10.296,23)
3325	4.1.2.01.00003	Receita de Aplicações Financeiras	(10.296,23)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SIRIO PHARMA EIRELI					
NIRE:	3160063915-6	CNPJ:	31.495.759/0001-16	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0032748620097	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	21/05/2021
Quantidade de páginas:	57		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	Contador	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	Administrador	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/422.606-9 no dia 21/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726370 em 21/05/2021. Assinado digitalmente por Rogério Cecílio Ramos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/422.606-9	tMf7

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SIRIO PHARMA EIRELI
Nire:	3160063915-6
CNPJ:	31.495.759/0001-16
Município:	VISCONDE DO RIO BRANCO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
423.343.226-87	IVAN GASPAR COELHO	MG051205/O-1
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Rogério Cecílio Ramos, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2021, às 09:30 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 21 de maio de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/422.606-9.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.1.3**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31495759000116	SIRIO PHARMA EIRELI: 31495759000116	144315966257957650 6	22/11/2022 a 22/11/2023	Sim
Contador	55160344691	DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO: 55160344691	637122459822403038 0	11/04/2023 a 10/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.
06.05.35.28.3C.8D.53.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 11:30:42

BB.47.FE.E7.FF.2F.2E.83
E2.7E.51.F4.46.DC.B8.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Diário
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35730

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	35730
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.281.292,19	R$ 2.180.577,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 71.272,81	R$ 392.873,87
CAIXA		R$ 298,70	R$ 90,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.012,23	R$ 3.746,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 69.961,88	R$ 389.036,76
CREDITOS		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
OUTROS CREDITOS		R$ 12.398,94	R$ 5.160,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 4.700,00
ADIANTAMENTOS		R$ 4.028,94	R$ (0,00)
NOTAS DE DEBITO		R$ 8.370,00	R$ 460,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 14.548,45	R$ 12.432,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 910,07	R$ 11.584,35
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 13.191,06	R$ 400,45
ESTOQUES		R$ 894.628,16	R$ 1.075.235,80
MERCADORIAS		R$ 894.391,89	R$ 1.074.999,53
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 1.371,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 0,00	R$ 1.371,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
IMOBILIZADO		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.727,03	R$ 9.327,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.809,98	R$ 15.799,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 611,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 415.642,29	R$ 480.434,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 380.658,52	R$ 319.741,14
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 379.033,07	R$ 319.935,48
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ 1.000,00	R$ (665,92)
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 625,45	R$ 471,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.317,17	R$ 62.490,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.385,88	R$ 23.326,65
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 8.384,89	R$ 23.327,36
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 7.546,40	R$ 15.836,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 17.666,60	R$ 20.511,97
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.296,39	R$ 11.766,34
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 6.370,21	R$ 8.745,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 584.050,00	R$ 1.200.716,67
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 183.301,12	R$ 406.065,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.281.292,19	R$ 2.180.577,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 71.272,81	R$ 392.873,87
CAIXA		R$ 298,70	R$ 90,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.012,23	R$ 3.746,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 69.961,88	R$ 389.036,76
CREDITOS		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 288.443,83	R$ 693.504,17
OUTROS CREDITOS		R$ 12.398,94	R$ 5.160,00
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 4.700,00
ADIANTAMENTOS		R$ 4.028,94	R$ (0,00)
NOTAS DE DEBITO		R$ 8.370,00	R$ 460,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 14.548,45	R$ 12.432,12
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 910,07	R$ 11.584,35
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 447,32
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 13.191,06	R$ 400,45
ESTOQUES		R$ 894.628,16	R$ 1.075.235,80
MERCADORIAS		R$ 894.391,89	R$ 1.074.999,53
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 0,00	R$ 1.371,56
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 0,00	R$ 1.371,56
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
IMOBILIZADO		R$ 26.101,22	R$ 31.039,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 6.727,03	R$ 9.327,03
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 13.809,98	R$ 15.799,96
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 611,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (2.197,59)
PASSIVO		R$ 1.307.393,41	R$ 2.211.616,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 415.642,29	R$ 480.434,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 380.658,52	R$ 319.741,14
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 379.033,07	R$ 319.935,48
FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ 1.000,00	R$ (665,92)
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 625,45	R$ 471,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 17.317,17	R$ 62.490,78
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 1.385,88	R$ 23.326,65
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 8.384,89	R$ 23.327,36
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 7.546,40	R$ 15.836,77
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 17.666,60	R$ 20.511,97
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.296,39	R$ 11.766,34
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 6.370,21	R$ 8.745,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 77.691,03
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 584.050,00	R$ 1.200.716,67
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 584.050,00	R$ 784.050,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
EMPRESTIMOS		R$ 0,00	R$ 416.666,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 307.701,12	R$ 530.465,13
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 183.301,12	R$ 406.065,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP	31.495.759/0001-16	Número de Ordem do Livro:	5
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	124.400,00	183.301,12	307.701,12
RESULTADO EXERCICIO		222.764,01	222.764,01
Saldo Final em 31.12.2022	124.400,00	406.065,13	530.465,13
Notas			

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13_BALANCO_2022.pdf (7/8)
4803638

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 2.278.647,24	R$ 6.063.758,53
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.272.360,79	R$ 5.891.296,45
RECEITAS COMERCIAIS		R$ 2.717.872,97	R$ 7.262.212,23
VENDAS		R$ 2.717.872,97	R$ 7.262.212,23
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (445.512,18)	R$ (1.370.915,78)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (50.379,20)	R$ (213.747,87)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (395.132,98)	R$ (1.157.167,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 6.286,45	R$ 172.462,08
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.509,75	R$ 140.653,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.509,75	R$ 140.653,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.776,70	R$ 31.809,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.776,70	R$ 31.809,08
(-) DESPESAS		R$ (1.954.127,82)	R$ (5.840.994,52)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (1.954.127,82)	R$ (5.840.994,52)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (1.446.236,84)	R$ (4.487.647,67)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (1.446.236,84)	R$ (4.487.647,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (433.391,39)	R$ (1.105.170,07)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (199.093,48)	R$ (434.432,23)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (84.704,38)	R$ (392.101,04)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (142.199,80)	R$ (272.864,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (7.393,73)	R$ (5.771,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.970,26)	R$ (46.200,39)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.970,26)	R$ (46.200,39)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.290,07)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (9.290,07)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (64.529,33)	R$ (192.686,32)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (28.806,08)	R$ (75.980,93)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (35.723,25)	R$ (116.705,39)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 324.519,42	R$ 222.764,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.52.6F.64.2E.92.1F.E1.1E.31.D2.E3.06.05.35.28.3C.8D.53.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
NIRE	31600639156
CNPJ	31.495.759/0001-16
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Visconde do Rio Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48522

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SIRIO PHARMA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48522
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.211.616,72	R$ 3.675.096,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.180.577,52	R$ 3.624.078,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 392.873,87	R$ 1.243.867,13
CAIXA		R$ 90,83	R$ 128,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.746,28	R$ 32.756,96
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 389.036,76	R$ 1.210.981,91
CREDITOS		R$ 693.504,17	R$ 1.237.530,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 693.504,17	R$ 1.237.530,54
OUTROS CREDITOS		R$ 5.160,00	R$ 5.070,08
ANTECIPACAO DE LUCROS		R$ 4.700,00	R$ (0,00)
ADIANTAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.685,08
NOTAS DE DEBITO		R$ 460,00	R$ 2.385,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 12.432,12	R$ 139.779,79
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS A COMPENSAR		R$ 11.584,35	R$ 42.261,48
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R$ 447,32	R$ 22.222,77
IMPOSTOS ESTADUAIS A COMPENSAR		R$ 400,45	R$ 75.295,54
ESTOQUES		R$ 1.075.235,80	R$ 973.381,27
MERCADORIAS		R$ 1.074.999,53	R$ 973.145,00
ESTOQUE DE MERCAD EM PODER DE TERCEIROS		R$ 236,27	R$ 236,27
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 1.371,56	R$ 24.450,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		R$ 1.371,56	R$ 24.450,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 31.039,20	R$ 51.017,45
IMOBILIZADO		R$ 31.039,20	R$ 51.017,45
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 9.327,03	R$ 30.188,86
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 15.799,96	R$ 19.156,04
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 4.150,00	R$ 4.150,00
INSTALACOES		R$ 3.000,00	R$ 6.975,90
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA		R$ 959,80	R$ 959,80
(-) (-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (2.197,59)	R$ (10.413,15)
PASSIVO		R$ 2.211.616,72	R$ 3.675.096,26
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 480.434,92	R$ 2.155.384,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 319.741,14	R$ 1.994.425,46
FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REVENDA		R$ 319.935,48	R$ 1.994.425,46
(-) FORNECEDORES DE MATERIAS P/CONSUMO E IMOBILIZADO		R$ (665,92)	R$ 0,00
FORNECEDORES DE PREST SERV DE TRANSPORTES		R$ 471,58	R$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 62.490,78	R$ 4.869,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R$ 23.326,65	R$ 4.653,66
IMPOSTO DE RENDA PJ A REC		R$ 23.327,36	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/LUCRO A REC		R$ 15.836,77	R$ 215,34
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS		R$ 20.511,97	R$ 68.651,31
OBRIGACOES C/PESSOAL		R$ 11.766,34	R$ 24.781,02
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R$ 8.745,63	R$ 14.755,95
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ 29.114,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 77.691,03	R$ 87.439,00
EMPRESTIMOS		R$ 77.691,03	R$ 87.439,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.200.716,67	R$ 957.806,10
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R$ 784.050,00	R$ 698.797,06
ADIANTAMENTOS P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R$ 784.050,00	R$ 698.797,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 416.666,67	R$ 259.009,04
EMPRESTIMOS		R$ 416.666,67	R$ 259.009,04
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 530.465,13	R$ 561.905,39
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 530.465,13	R$ 561.905,39
CAPITAL SOCIAL		R$ 124.400,00	R$ 124.400,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 406.065,13	R$ 437.505,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.495.759/0001-16
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 6.063.758,53	R$ 8.792.978,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 5.891.296,45	R$ 8.565.450,76
RECEITAS COMERCIAIS		R$ 7.262.212,23	R$ 10.376.782,14
VENDAS		R$ 7.262.212,23	R$ 10.376.782,14
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.370.915,78)	R$ (1.811.331,38)
(-) (-) DEVOLUCOES		R$ (213.747,87)	R$ (326.362,17)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS		R$ (1.157.167,91)	R$ (1.484.969,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 172.462,08	R$ 227.528,12
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 140.653,00	R$ 200.604,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 140.653,00	R$ 200.604,91
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.809,08	R$ 26.923,21
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.809,08	R$ 26.923,21
(-) DESPESAS		R$ (5.840.994,52)	R$ (8.757.754,37)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (5.840.994,52)	R$ (8.757.754,37)
(-) CUSTOS COMERCIAIS		R$ (4.487.647,67)	R$ (7.153.918,14)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (4.487.647,67)	R$ (7.153.918,14)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.105.170,07)	R$ (1.439.088,06)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (434.432,23)	R$ (519.341,81)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R$ (392.101,04)	R$ (553.893,81)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (272.864,81)	R$ (351.367,16)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.771,99)	R$ (14.485,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (46.200,39)	R$ (76.075,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (46.200,39)	R$ (76.075,77)
(-) OUTRAS DEPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.290,07)	R$ (22.946,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.290,07)	R$ (22.946,72)
(-) DESPESAS C/PROVISOES		R$ (192.686,32)	R$ (65.725,68)
(-) PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (75.980,93)	R$ (20.524,33)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (116.705,39)	R$ (45.201,35)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 222.764,01	R$ 35.224,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	SIRIO PHARMA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNP	31.495.759/0001-16	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVAS DE LUCROS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	124.400,00	406.065,13	530.465,13
TRANSFERENCIA RESULTADO EXERCICIO ANTERIOR		0,00	0,00
RESULTADO EXERCICIO		35.224,51	35.224,51
AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR		(-)3.784,25	(-)3.784,25
Saldo Final em 31.12.2023	124.400,00	437.505,39	561.905,39
Notas			

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 14_BALANCO_2023.pdf (5/6)
43693638

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600639156	31.495.759/0001-16	
NOME EMPRESARIAL		
SIRIO PHARMA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31495759000116	SIRIO PHARMA LTDA: 31495759000116	370396777484911854 0	20/11/2023 a 19/11/2024	Sim
Contador	55160344691	DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO: 55160344691	637122569771926833 8	10/04/2024 a 10/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.E0.72.03.8A.2E.04.1A.00.02.3A.7F.
72.C6.C6.CE.3D.39.3C.EE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2024 às 14:06:20

BC.9C.DC.09.33.A6.CD.33
D4.31.19.A4.1F.31.A3.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VISCONDE DO RIO BRANCO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Abril de 2025 às 08:56

VISCONDE DO RIO BRANCO, 09 de Abril de 2025 às 11:38

Código de Autenticação: 2504-0911-3804-0455-4125

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2021, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{1.307.393,41}{999.692,29} = \textbf{1,31}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{1.307.393,41}{999.692,29} = \textbf{1,31}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.281.292,19}{415.642,29} = \textbf{3,08}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{415.642,29}{999.692,29} = \textbf{0,42}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{999.692,29}{1.307.393,41} = \textbf{0,76}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.281.292,19}{415.642,29} = \textbf{3,08}$$

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Dados: 2022.05.11 16:00:44 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

Roberto Santos Teobaldo
TC-CRC/MG: 45.595
CPF: 175.743.076-87

(32) 3198-0984
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 – De Lourdes – Visconde Do Rio Branco/MG

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2022, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.211.616,82}{1.681.151,59} = \textbf{1,32}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.211.616,72}{1.681.151,59} = \textbf{1,32}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.180.577,62}{480.434,92} = \textbf{4,54}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{480.434,92}{1.681.151,59} = \textbf{0,29}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{1.681.151,59}{2.211.616,72} = \textbf{0,76}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.180.577,62}{480.434,92} = \textbf{4,54}$$

Visconde do Rio Branco/MG, 31 de dezembro de 2022

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Dados: 2023.05.03 13:54:15 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691
Assinado de forma digital por DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691 Dados: 2023.05.03 11:49:50 -03'00'

Dalmira Marques Pena Teobaldo
Contadora CRC/MG: 61.969
CPF: 551.603.446-91

SIRIO PHARMA EIRELI, empresa com atividade de distribuição hospitalar, estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, B.de Lourdes, Visconde do Rio Branco/MG – CEP 36.520-000, inscrita no CNPJ n.º 31.495.759/0001-16, Inscrição Estadual n.º 003.274862.00-97, apresenta na forma da Lei a situação financeira da empresa conforme Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado levantados em 31/12/2023, os índices abaixo:

a) **Índice de Liquidez Geral:**

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{3.678.300,00}{3.114.986,49} = \textbf{1,18}$$

b) **Índice de Solvência Geral**

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{3.678.300,00}{3.114.986,49} = \textbf{1,18}$$

c) **Índice de Liquidez Corrente**

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.627.282,55}{2.157.180,39} = \textbf{1,68}$$

d) **Grau de Endividamento**

$$\textbf{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}} = \frac{2.157.180,39}{3.114.986,49} = \textbf{0,69}$$

e) **Grau de Endividamento Geral**

$$\textbf{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exig. Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{3.114.986,49}{3.678.300,00} = \textbf{0,85}$$

f) **Índice Líquidez Seca**

$$\textbf{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.627.282,55}{2.157.180,39} = \textbf{1,68}$$

Visconde do Rio Branco/MG, 31 de dezembro de 2023

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134
Dados: 2024.07.10 09:17:20 -03'00'

SIRIO PHARMA
Theresinha Sirio Simon Fernandes
Titular
CPF: 050.271.281-34

DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691
Assinado de forma digital por DALMIRA MARQUES PENA TEOBALDO:55160344691
Dados: 2024.07.10 09:10:39 -03'00'

Dalmira Marques Pena Teobaldo
Contadora CRC/MG: 61.969
CPF: 551.603.446-91

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2320331783

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

9 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225633-1 e o código TERSAQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19.2 ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada pdf (1/10) 49bd3650

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19.2 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada pdf (210) 4993f3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SIRIO PHARMA EIRELI
NIRE: 31600639156

Transformação de EIRELI para SOCIEDADE LIMITDA

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-220, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 13/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

Cláusula I – Transformação Automática de EIRELI para Sociedade Limitada

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME COMERCIAL E SEDE:

O nome empresarial é: **"SIRIO PHARMA LIMITADA"**, e sua sede é na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225633-1 e o código TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (3 of) 4954f7b30
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é no valor de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00(100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00(100%)

CLÁUSULA QUARTA: DURAÇÃO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

O início das atividades se deu na data do Registro na JUCEMG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o início do exercício social em 01 de Janeiro e término 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado a distribuir antecipadamente, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pela titular acima qualificada, **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES ,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art.1060 do CCB).

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225633-1 e o código TERESACONTYEtal cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (4 of) 4958736

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 03 de abril de 2023

_____

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225633-1 e o código TERESINHA CONTRATO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (5/10) 4956f3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 403/2023 - Anexo 19.2 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL registrada.pdf (6/10) 4997/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresário

X Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES da empresa SÍRIO PHARMA LTDA, com sede à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco , Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160063915-6 de 10/09/2018 e no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte e declarar que adotará o nome empresarial de SIRIO PHARMA LTDA.

Visconde do Rio Branco, 03 de abril de 2023.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225633-1 e o código TERESINHA CONTRATO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 19_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (710) 4956f3630
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.633-1	MGN2320331783	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código TERESINHA SIMON FERNANDES. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 403/2023 / Anexo 19_2_ALTERAÇÃO_CONTRATUAL_registrada.pdf (8/10) 4993/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 31600639156 e protocolado sob o número 23/225.633-1 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10380476, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/225.633-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.633-1 e o código TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10380476 em 11/05/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 232256331 - 27/04/2023. Autenticação: 9DCA5CDB844ABA099AB021584F773CC262FCE6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/225.639-1 e o código de segurança CONTRATO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 0432025 | Anexo 19_2_SIRIO PHARMA_CONTRATO_assinada.pdf (1010) 4501/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.495.759/0001-16 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIRIO PHARMA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS SOARES DA ROCHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**DE LOURDES**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@SIRIOPHARMA.COM.BR	**(32) 3198-0984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **15:07:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2491557413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

19 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/513.595-2	MGN2491557413	20/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIRIO PHARMA LTDA
31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia, Goiás, CEP 74.280-220;

Única sócia da Sociedade Empresária, **"SIRIO PHARMA LTDA"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 11/05/2023 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar a sociedade empresarial limitada, que se regerá sob as seguintes clausulas e condições:

I – Aumento do Capital Social

O Capital Social que é de R$124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), passa a ser de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) no valor de R$1,00 (um real) cada, com a integralização dos saldos das contas contábeis:

- Lucros Acumulados em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$402.280,88 (quatrocentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos);
- Aporte de Capital p/Futuro Aumento de Capital em 31 de julho de 2024 no valor de R$677.940,47 (seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), e;

Em espécie no valor de R$378,65 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

II – Ingresso de Sócio

Neste ato, é admitido na sociedade EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

III – Cessão de Quotas e Retirada de Sócio

A sócia **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES**, possuidora de 1.205.000 (um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, retira-se da sociedade por meio de transferência, por venda, da totalidade de suas quotas no valor de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais) para o sócio ingressante **EDUARDO SIMON FERNANDES**.

III – Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações realizadas, o sócio decide consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

Único sócio componente da sociedade limitada denominada **SIRIO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, registada na JUCEMG sob o NIRE 31600639156, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, que é regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Denominação Social

1.1. A empresa tem a denominação social de **SIRIO PHARMA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do Endereço Social

2.1. A sociedade tem endereço social à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000**,** podendo abrir filiais em território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social

3.1. O objetivo social é: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

4.1. O capital social da sociedade é de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.205.000(um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00(um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO-QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDUARDO SIMON FERNANDES	1.205.000	1.205.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA. Da Responsabilidade

5.1. A responsabilidade do sócio, de acordo com o artigo 1052 do CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. Da Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Transferência

7.1. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, formalizando a cessão delas à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Da "Causa Mortis"

8.1. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Da Administração

9.1. A Sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO SIMON FERNANDES.

9.2. O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social

10.1. As Demonstrações Contábeis serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano devendo o julgamento das contas serem efetuadas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Dos Lucros e Prejuízos

11.1. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro para Divergências

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, para dirimir dúvidas ou divergências das questões provenientes do exercício de atividades oriundas da presente Alteração Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em forma digital, utilizando o Certificado Digital (e-CPF) dos representantes legais citados abaixo, na junta Comercial do Estado de minas Gerais (JUCEMG), no momento do arquivamento.

Visconde do Rio Branco, MG, 19 de agosto de 2024.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
Sócia retirante

EDUARDO SIMON FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/513.595-2	MGN2491557413	20/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 31600639156 e protocolado sob o número 24/513.595-2 em 20/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11923067, em 22/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2024, às 09:59 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/513.595-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11923067 em 22/08/2024 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 245135952 - 20/08/2024. Efeitos do registro: 19/08/2024. Autenticação: 7677F382EC735E8D1746D29CBC43AC9655FB8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/513.595-2 e o código de segurança czqK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2454881623

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

19 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/777.306-9	MGN2454881623	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIRIO PHARMA LTDA
31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

Único sócio da Sociedade Empresária, **"SIRIO PHARMA LTDA"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, Bairro de Lourdes, cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº 31600639156, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar a sociedade empresarial limitada, que se regerá sob as seguintes clausulas e condições:

I – Ingresso de Sócio

Neste ato, é admitido na sociedade **STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.714.936/0001-97, com sede na Alameda Rio Negro nº 500, conj. 1801, Pavimento 18, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial , Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por Stanley Bittar de Almeida, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1979, cidade de Rio Branco, AC, portador do RG nº 323.489-1, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.714.302-53.

III – Cessão de Quotas

O sócio **EDUARDO SIMON FERNANDES**, possuidor de 1.205.000 (um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, cede e transfere, por venda, 964.000 quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, no valor de R$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais) para o sócio ingressante **STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.**

III – Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações realizadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.714.936/0001-97, com sede na Alameda Rio Negro nº 500, conj. 1801, Pavimento 18, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por Stanley Bittar de Almeida, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 323.489-1, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.714.302-53.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SIRIO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, registada na JUCEMG sob o NIRE 31600639156, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, que é regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Denominação Social

1.1. A empresa tem a denominação social de **SIRIO PHARMA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do Endereço Social

2.1. A sociedade tem endereço social à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000**,** podendo abrir filiais em território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social

3.1. O objetivo social é: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

4.1. O capital social da sociedade é de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.205.000 (um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO-QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	%
STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.	964.000	964.000,00	80,00%
EDUARDO SIMON FERNANDES	241.000	241.000,00	20,00%
Total	1.205.000	1.205.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA. Da Responsabilidade

5.1. A responsabilidade de cada sócio, de acordo com o artigo 1052 do CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. Da Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Transferência

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

7.1. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, formalizando a cessão delas à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Da "Causa Mortis"

8.1. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Da Administração

9.1. A Sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO SIMON FERNANDES.

9.2. O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social

10.1. As Demonstrações Contábeis serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano devendo o julgamento das contas serem efetuadas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Dos Lucros e Prejuízos

11.1. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro para Divergências

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, para dirimir dúvidas ou divergências das questões provenientes do exercício de atividades oriundas da presente Alteração Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em forma digital, utilizando o Certificado Digital (e-CPF) dos representantes legais citados abaixo, na junta Comercial do Estado de minas Gerais (JUCEMG), no momento do arquivamento.

Visconde do Rio Branco, MG, 18 de dezembro de 2024.

STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 43.714.936/0001-97
representada por:
Stanley Bittar de Almeida – CPF: 649.714.302-53

EDUARDO SIMON FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/777.306-9	MGN2454881623	23/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 24/777.306-9 em 07/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12340039, em 09/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2025, às 23:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/777.306-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12340039 em 09/01/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 247773069 - 07/01/2025. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: 995D11B47266F4AD67DC0206DA629DCF158C91C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/777.306-9 e o código de segurança Ydkm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2520517512

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

5 MAIO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 22_5__ALTERACAO_CONTRATUAL_REGISTRADA.pdf (1/8) 4520/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/295.056-9	MGN2520517512	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SIRIO PHARMA LTDA
31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.714.936/0001-97, com sede na Alameda Rio Negro nº 500, conj. 1801, Pavimento 18, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Stanley Bittar de Almeida, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1979, cidade de Rio Branco, AC, portador do RG nº 323.489-1, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.714.302-53.

Únicos sócios da Sociedade Empresária, **"SIRIO PHARMA LTDA"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha nº 11, Bairro de Lourdes, cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG sob o NIRE nº 31600639156, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar a sociedade empresarial limitada, conforme cláusula e condições a seguir:

I – Cessão de Quotas e Retirada de Sócio

A sócia **STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.714.936/0001-97, com sede na Alameda Rio Negro nº 500, conj. 1801, Pavimento 18, Torre 1, Alphaville Centro Industrial e Empresarial , Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Stanley Bittar de Almeida, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 16/08/1979, cidade de Rio Branco, AC, portador do RG nº 323.489-1, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 649.714.302-53, retira-se da sociedade por meio de transferência, por venda, da totalidade de suas quotas no valor de R$964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais) para o sócio **EDUARDO SIMON FERNANDES**.

O sócio remanescente e a Sociedade, neste ato, dão à sócia cedente a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão ora formalizada bem como em relação à sua participação na Sociedade, para mais nada requerer ou reclamar, seja a que título for, em Juízo ou fora dele.

III – Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações realizadas, os sócios decidem consolidar o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE
SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16
NIRE: 31600639156

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EDUARDO SIMON FERNANDES, brasileiro, empresário, casado em regime de separação de bens, nascido em 21/03/1981, cidade de Goiânia, GO, CPF nº 925.539.311-15, documento de identidade 3784325, SSP/GO, residente na Rua Desembargador Paulo Mota nº 1665, Bloco 1. apto. 801, Bairro Ouro Preto, Belo Horizonte, MG, CEP 31320-262;

Único sócio componente da sociedade limitada denominada **SIRIO PHARMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, registada na JUCEMG sob o NIRE 31600639156, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, que é regida pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Da Denominação Social

1.1. A empresa tem a denominação social de **SIRIO PHARMA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Do Endereço Social

2.1. A sociedade tem endereço social à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000**,** podendo abrir filiais em território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA. Do Objeto Social

3.1. O objetivo social é: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA. Capital Social

4.1. O capital social da sociedade é de R$1.205.000,00 (um milhão, duzentos e cinco mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em 1.205.000 (um milhão, duzentas e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIO-QUOTISTA	Nº QUOTAS	VALOR (R$)	%
EDUARDO SIMON FERNANDES	1.205.000	1.205.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA. Da Responsabilidade

5.1. A responsabilidade de cada sócio, de acordo com o artigo 1052 do CC/2002, é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. Da Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Da Transferência

7.1. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, formalizando a cessão delas à alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. Da "Causa Mortis"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

8.1. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou curadores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. Da Administração

9.1. A Sociedade será administrada pelo sócio EDUARDO SIMON FERNANDES.

9.2. O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontrar sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Do Exercício Social

10.1. As Demonstrações Contábeis serão encerradas em 31 de dezembro de cada ano devendo o julgamento das contas serem efetuadas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Dos Lucros e Prejuízos

11.1. O sócio é obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Foro para Divergências

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Visconde do Rio Branco, MG, para dirimir dúvidas ou divergências das questões provenientes do exercício de atividades oriundas da presente Alteração Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em forma digital, utilizando o Certificado Digital (e-CPF) dos representantes legais citados abaixo, na junta Comercial do Estado de minas Gerais (JUCEMG), no momento do arquivamento.

Visconde do Rio Branco, MG, 30 de abril de 2025.

STANLEY'S HOLDING & PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 43.714.936/0001-97
representada por:
Stanley Bittar de Almeida – CPF: 649.714.302-53
Presidente

EDUARDO SIMON FERNANDES
Sócio Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/295.056-9	MGN2520517512	06/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 25/295.056-9 em 07/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12755985, em 22/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
649.714.302-53	STANLEY BITTAR DE ALMEIDA
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 22/05/2025, às 13:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/295.056-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 22 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12755985 em 22/05/2025 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 252950569 - 07/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: FB68A68DC0AFB2DAE9CABB5C1FEFD347AF7B70. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/295.056-9 e o código de segurança JINw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000599678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia - Goiás, CEP 74.280-220, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 13/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

- I -

O capital social que era no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), fica, neste ato aumentado para R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, referido aumento de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) referido aumento foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pela sócia TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, mediante Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, através de depósito bancário da seguinte forma:

a) R$4.000,00 (quatro mil reais) através de depósito bancário em 13/04/2020;

b) R$10.000,00 (dez mil reais) através de depósito bancário em 08/05/2020;

c) R$15.000,00 (quinze mil reais) através de depósito bancário em 16/07/2020.

Com base nas alterações acima, a distribuição das quotas de capital passa a ser da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME COMERCIAL E SEDE:

O nome empresarial é: **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, e sua sede é na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 00032025 | Anexo 23_Alteracao_Contratual.pdf (3/10) - 4500/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é no valor de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CLÁUSULA QUARTA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

O início das atividades se deu na data do Registro na JUCEMG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o início do exercício social em 01 de Janeiro e término 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado a distribuir antecipadamente, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pela titular acima qualificada, **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES ,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art.1060 do CCB).

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0032025 | Anexo 23_Alteracao_Contratual.pdf (4/10) 4509/3636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

<u>CLÁUSULA DÉCIMA:</u> DO FORO

Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2020.

_____

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 0032025 | Anexo 23_Alteracao_Contratual.pdf (6/10) 4503/1360
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA EIRELI, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 20/506.398-5 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7973957, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 18:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/506.398-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AG0G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

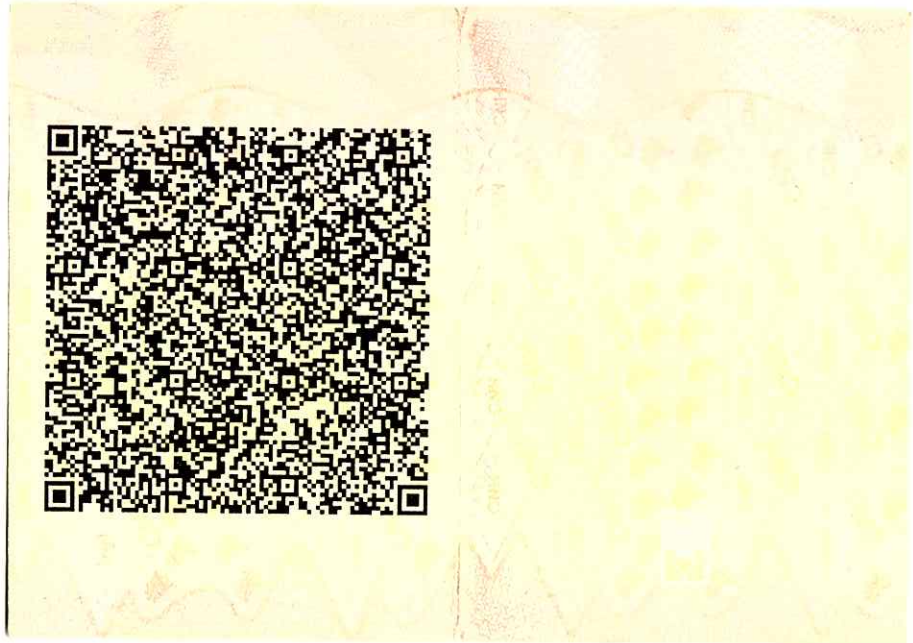

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_Alteracao_Contratual.pdf (10/10) 4537/13636

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIRIO PHARMA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
31.495.759/0001-16	13/09/2018	10/09/2018

Endereço Completo:
RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 - BAIRRO DE LOURDES CEP 36520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 1.205.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 1.205.000,00 UM MILHÃO E DUZENTOS E CINCO MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
925.539.311-15	EDUARDO SIMON FERNANDES	R$ 241.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
43.714.936/0001-97	STANLEYS HOLDING & PARTICIPACOES SA	R$ 964.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/01/2025 — Número: 12340039

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Observações:
EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Março de 2025 11:10

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000735264 e visualize a certidão)

25/176.493-1

A L V A R Á

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ N°: 00001/2025 **VALIDADE: 31/12/2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Inscrição Econômica: 03405924
Razão Social: SIRIO PHARMA LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 31.495.759/0001-16
Endereço Fiscal: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA, 11 - DE LOURDES VISCONDE DO RIO BRANCO-MG - 36.520-000 - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
Endereço de Correspondência:

IDENTIFICAÇÃO:
Inscrição Imobiliária: 01.02.057.00143.001
Data de Início das Atividades: 13/09/2018
Área Utilizada: 327,5 M^2

DADOS DA LICENÇA:
Atividade Principal:
46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGASDE USO HUMANO

Atividades Secundárias:
46.45-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
46.49-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
46.64-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EEQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDIC-HOSPITALARPARTES E PECAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Observações / Ressalvas ou Restrições:

EDNA PEREIRA RODRIGUES PIRES:04831571636

Assinado de forma digital por EDNA PEREIRA RODRIGUES PIRES:04831571636
Dados: 2025.01.06 10:20:10 -03'00'

DIRETOR DE FAZENDA E TRIBUTOS

VISCONDE DO RIO BRANCO, 06/01/2025.

PREFEITURA VISCONDE DO RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL VISCONDE DO RIO BRANCO

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 338/2024

O(a) coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente tendo em vista a regularidade do processo nº **CAM 02** em que é (são) interessado(s) **SIRIO PHARMA EIRELI** resolve conceder-lhe(s) **ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**, situado na Av/Rua **CARLOS SOARES DA ROCHA, Nº 11, BAIRRO DE LOURDES, MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG, CEP: 36.520-000**, sob a responsabilidade do (a) **MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA, CRF 43.461**, CNPJ: 31.495.759/0001-16.

O ESTABELECIMENTO ESTÁ APTO A:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Visconde do Rio Branco/MG, 22 de novembro de 2024.

William de Freitas Carlos
Secretário Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES:
- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
-O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

SUS

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/11/2024 16:18:52 que o documento de hash (SHA-256)
6b66f4a499bd62c79ddee59b57d4a0baeb066987113cf37af0c07b20b7680382 foi validado em 26/11/2024 16:17:35 através da transação blockchain
0x1a1186d108d2657f6be5883f3e364987a06a6f0d6f462b0f1fe8b7036f7a9e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkout (NID: 2497)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b66f4a499bd62c79ddee59b57d4a0baeb066987113cf37af0c07b20b7680382** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **243977** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara Sanitario 21 11 2025"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara Sanitario 21 11 2025"**, faz prova de que em **26/11/2024 16:17:20**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/11/2024 16:19:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1a1186d108d2657f6be5883f3e364987a06a68f0d611e2bc7116cf87f03877a5**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.24805-1

Data do Cadastro
08/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149224/2020-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20971-5 (5XL168Y2432M)

Data do Cadastro
13/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.149222/2020-22

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.24463-9

Data do Cadastro
12/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.148713/2020-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000599678

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

20 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_.pdf (1710) 45 / 1360
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_por_(2110) | Folha 3636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/06/1949 portadora do CPF nº 050.271.281-34, documento de identidade 147017 SSP/GO, residente na Rua C259, Nº 441, Quadra 593 L 67 apto. 402, Nova Suíça, Goiânia - Goiás, CEP 74.280-220, única sócia componente da Sociedade Empresária Limitada, **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, com sede na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31600639156 em 13/09/2018 e inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, resolve na melhor forma de direito alterar o ato constitutivo, conforme cláusulas seguintes:

- I -

O capital social que era no valor de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), fica, neste ato aumentado para R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, referido aumento de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais) referido aumento foi totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País pela sócia TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, mediante Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, através de depósito bancário da seguinte forma:

a) R$4.000,00 (quatro mil reais) através de depósito bancário em 13/04/2020;

b) R$10.000,00 (dez mil reais) através de depósito bancário em 08/05/2020;

c) R$15.000,00 (quinze mil reais) através de depósito bancário em 16/07/2020.

Com base nas alterações acima, a distribuição das quotas de capital passa a ser da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME COMERCIAL E SEDE:

O nome empresarial é: **"SIRIO PHARMA EIRELI"**, e sua sede é na Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11. Bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_por_(6710) | 45 / 73636
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social é no valor de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil, e quatrocentos reais) composto por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país da seguinte forma:

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES...100 quotas..R$124.4000,00 (100%)
TOTAL.....100 quotas..R$124.400,00 (100%)

CLÁUSULA QUARTA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

O início das atividades se deu na data do Registro na JUCEMG e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o início do exercício social em 01 de Janeiro e término 31 de Dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizado a distribuir antecipadamente, os lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pela titular acima qualificada, **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES ,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio (art.1060 do CCB).

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

A titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DO TITULAR

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_de_Pessoa_Jurídica_.pdf (4/10) 45ag73e3e
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Visconde do Rio Branco, 18 de agosto de 2020.

_____

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
CPF: 050.271.281-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_pdf (5/10) 45ag/1e3de
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.398-5	MGP2000599678	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_por (6 of 6) 4500/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA EIRELI, de NIRE 31600639156 e protocolado sob o número 20/506.398-5 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7973957, em 20/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2020, às 18:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/506.398-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança AC0C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 8 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_.pdf (1710) 458 / 1638
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 20 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7973957 em 20/08/2020 da Empresa SIRIO PHARMA EIRELI, Nire 31600639156 e protocolo 205063985 - 20/08/2020. Autenticação: DD3E93A702E76BA9EDBB880E79B1A33F96216BC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/506.398-5 e o código de segurança ACPG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 3 - Microempresa_ou_Pessoa_Jurídica_por_(6710) | 458a7e36

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-16
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

7

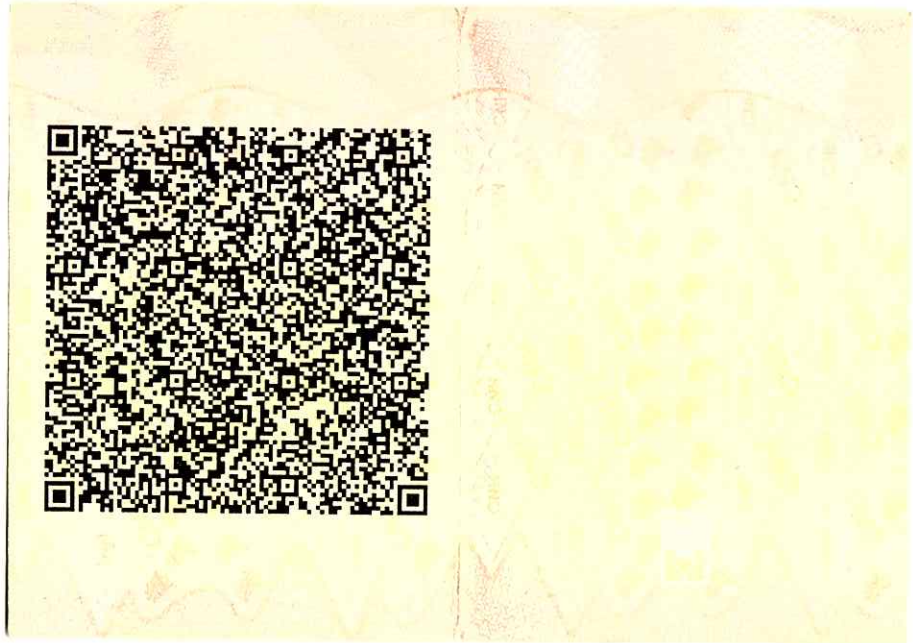

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (10/10) 4554/13636

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SIRIO PHARMA LTDA

CNPJ
31.495.759/0001-16

Nome Fantasia
SIRIO PHARMA LTDA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Carlos Soares da Rocha, 11 - De Lourdes CEP: 36.520-000

Cidade/UF
VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

Responsável Técnico
MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA

Responsável Legal
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.09792-9

Data do Cadastro
13/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.148982/2020-12

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

25351.253007/2019-91 / 3085680
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4376671207

ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51
25351.248483/2019-91 / 1188349
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461852202

RESOLUÇÃO RE Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPICARE COMERCIAL LTDA / 05.007.615/0001-63
25351.281541/2004-10 / 8022980
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3352950202

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.280062/2011-24 / 8079226
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0067519219

A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40
25351.176270/2018-79 / 8164278
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4369040205

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
250000014586 / 3008225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1669131203

RESOLUÇÃO RE Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73
25351.706318/2020-09 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516414201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMARYM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 03.744.822/0001-75
25351.688011/2020-19 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479142207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda / 15.383.818/0003-70
25351.706432/2020-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516554208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
25351.042221/2020-58 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0202891203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção tempestivo que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.505.009/0001-12
25351.706555/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516692201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25
25351.664691/2020-77 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432934204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21428-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 05.378.994/0001-06
25351.447171/2006-43 / 2043822
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2037522191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento tempestivo da exigência formulada sob o número de notificação nº 2512552/19-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687891/2020-06 / 1248124
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479001204

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149224/2020-11 / 1248051
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3431304206

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.688082/2020-11 / 1248081
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479230203

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.706478/2020-40 / 1248020
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4516597209

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.687749/2020-51 / 1248141
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4478782202

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22
25351.175612/2020-58 / 1248002
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3462009206

CONECTA LOGISTICA E CONSULTORIA LTDA / 30.738.111/0001-60
25351.687946/2020-70 / 1248095
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479068201

RESOLUÇÃO RE Nº 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R Pereira Leal-ME / 28.345.159/0001-67
25351.429767/2020-10 / 7775625
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4375060205

FERNANDA RAQUELI LISKOSKI / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4389197207
---
farmacia saedi eireli / 10.716.983/0002-00
25351.283795/2020-84 / 7775639
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386964205

RESOLUÇÃO RE Nº 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 31_DOU___AE.pdf (1/1) 4556/13636

ANEXO

Fabricante: B & J Medical, Inc.
Endereço: 4268 Highway 6 Kendallville, Kendallville, Indiana, 46755 - Estados Unidos da América
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0736656/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.619, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA / 79.408.746/0013-22
25351.234443/2020-03 / 7757316
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575362205

M J P COSTA MEDICAMENTOS / 37.559.441/0001-38
25351.234450/2020-05 / 7757364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575383208

MEDEIROS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 35.476.996/0001-90
25351.217627/2020-09 / 7757242
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3538445200

DROGARIA MAIS JK LTDA / 38.100.325/0001-19
25351.216540/2020-14 / 7757061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534746205

SÃO LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.842.522/0001-40
25351.234224/2020-16 / 7757256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574620203

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17
25351.216558/2020-16 / 7757225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534798208

DROGARIA VIDAMAR LTDA / 38.130.231/0001-92
25351.216549/2020-17 / 7757121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534771206

ALVES E VALENTIM LTDA / 39.241.638/0001-50
25351.216556/2020-19 / 7757208
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534792209

RJ PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.130.653/0001-07
25351.216554/2020-20 / 7757182
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534786204

RDG FARMA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575377203

JESANIAS DE SOUZA SILVA / 04.517.631/0001-33
25351.216547/2020-28 / 7757103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534765201

R C E SILVA FARMACIA ME / 22.246.050/0001-96
25351.216552/2020-31 / 7757165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534780205

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0903-38
25351.234333/2020-33 / 7757260
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574987203

Giovana Laura Sandeski Me / 30.573.573/0001-75
25351.234439/2020-37 / 7757291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575353206

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.723.045/0014-49
25351.234446/2020-39 / 7757347
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575371204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2468-27
25351.234444/2020-40 / 7757320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575365200

G F Farma Ltda / 37.669.364/0001-79
25351.216543/2020-40 / 7757074
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534756202

FARMACIA DO TRABALHADOR DE AGUAS LINDAS EIRELI / 37.888.166/0001-04
25351.234451/2020-41 / 7757378
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575386202

CYTOFARMA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 30.806.408/0001-16
25351.216550/2020-41 / 7757134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534774201

RPX DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 16.830.844/0004-42
25351.234442/2020-51 / 7757302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575359205

MAGELA E CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.500.472/0001-25
25351.216559/2020-52 / 7757239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534801201

IRMAOS SE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.784.392/0001-37
25351.216557/2020-63 / 7757211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534795203

GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 03.613.918/0023-00
25351.216548/2020-72 / 7757117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534768206

A VIEIRA DE OLIVEIRA MACEDO / 35.262.137/0001-07
25351.216555/2020-74 / 7757196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534789209

ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.522.999/0001-49
25351.216546/2020-83 / 7757091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534762207

Arelle Ramalho dos Santos Souza / 37.927.727/0001-29
25351.216553/2020-85 / 7757179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534783200

ANNA RITA DE PELEGRIN / 38.314.067/0001-73
25351.148323/2020-86 / 7757057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3430690201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2540-99
25351.234438/2020-92 / 7757287
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575350201

FARMACIA E DROGARIA BRASIL EIRELI / 37.846.814/0001-51
25351.216544/2020-94 / 7757088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534759207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2555-75
25351.234445/2020-94 / 7757333
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575368204
---
farmácia e drogaria thais ltda / 37.039.867/0001-60
25351.216551/2020-96 / 7757148
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534777205

WALF MEDICAMENTOS LTDA / 19.335.974/0001-54
25351.234406/2020-97 / 7757273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575245209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POTRICH E POTRICH LTDA / 20.905.872/0001-06
25351.623004/2014-15 / 7317174
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3366020204

RUAN CARLOS CAMARGO DA FONSECA EIRELI / 38.173.822/0001-47
25351.888940/2020-18 / 7745597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315679204

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0002-62
25351.200445/2012-81 / 0843611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315681206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.149468/2020-02 / 8209763
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431349200

DROGARIA SOARES LTDA / 61.698.577/0001-03
25351.957416/2020-02 / 1244687
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136336208

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82
25351.957423/2020-04 / 8209686
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136345207

PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 36.976.615/0001-03
25351.149193/2020-07 / 3097932
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3431273203
---
precision system comercio de implantes importação e exportação eireli / 37.266.884/0001-30
25351.149436/2020-07 / 8209746
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431314201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148982/2020-12 / 3097929
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431152201

ODONTO BONDI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI / 30.061.042/0001-01
25351.148864/2020-12 / 8209690
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3431111203

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957613/2020-13 / 3097915
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136570201

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120682209

GMP-ORPHAN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 36.727.426/0001-99
25351.149434/2020-18 / 1244702
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431312209

CFC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 38.082.407/0001-88
25351.149129/2020-18 / 8209732
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431219209

DINAMICA COMERCIAL E ATACADO LTDA / 14.424.239/0001-01
25351.149511/2020-21 / 8209781
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431390200

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149222/2020-22 / 8209715
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431303200

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0005-62
25351.148899/2020-43 / 8209701
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431128203

TNM IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.169.040/0001-09
25351.149469/2020-49 / 8209777
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3431350208

ADCENTER MHEDICA HOSPITALAR EIRELI / 30.189.404/0001-36
25351.951741/2020-53 / 8209655
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120710202

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.951702/2020-56 / 8209672
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3120665207

CARRIER EXPRESS CARGO SERVIÇOS DE COLETAS EIRELI - ME / 07.490.363/0001-00
25351.149107/2020-58 / 8209729
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3431199208

MED STEEL PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA / 73.010.811/0001-47
25351.149458/2020-69 / 8209750
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3431339204

DENTAL MASTER MATERIAL ODONTOLOGICO E HOSPITALAR LTDA / 37.482.902/0001-11
25351.957700/2020-71 / 8209551
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136694201

V FAEDDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI / 36.835.216/0001-14
25351.957651/2020-76 / 8209564
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136636201

TAKEDA PHARMA LTDA. / 60.397.775/0008-40
25351.951762/2020-79 / 8209170
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3120732206

V FAEDDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI / 36.835.216/0001-14
25351.957619/2020-91 / 1244660
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136582209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.622, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.249502/2019-04 / 8182326
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380425199
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1906060/19-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
---
marcos antonio amorim - me / 39.396.882/0001-91
25351.149203/2020-04 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431283209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE para a classe de produtos solicitada, nº 8.16388-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Não é prevista a ampliação de atividades ou concessão cumulativa entre atividades de varejo e atividades atacadistas. A empresa deve solicitar cancelamento da autorização vigente e interpor recurso.

SETECH MARTINS ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTAÇÃO / 04.859.106/0001-04
25351.149473/2020-15 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431355200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.175528/2020-34 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3461929204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C.A. PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA / 39.077.151/0001-83
25351.957479/2020-51 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136409205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

P CENTENO TRANSPORTES LTDA / 08.649.413/0001-03
25351.957694/2020-51 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136687205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71
25351.148946/2020-59 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431147208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.623, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 07.497.238/0001-13
25351.603736/2009-01 / 8057298
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3415851206

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0001-57
25351.151547/2011-13 / 1088798
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3637144204
25351.151547/2011-13 / 1088798
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3621982205

AGTL ARMAZÉNS GERAIS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA E.P.P. / 05.334.406/0001-24
25351.516163/2008-16 / 2048591
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 3416148207

GMP-ORPHAN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. / 36.727.426/0001-99
25351.149434/2020-18 / 1244702
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3533679209

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
25351.243253/2019-35 / 4009111
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3416152204

TNM IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.169.040/0001-09
25351.149469/2020-49 / 8209777
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3446376208

CHEMI-MARKET COMERCIAL EXPORTADORA EIRELI / 59.083.519/0001-23
25351.778011/2010-60 / 8071449
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3423642203

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0001-57
25351.176253/2011-81 / 8074399
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3757697201

DENTAL BRASILEIRA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. / 15.003.764/0001-08
25351.518750/2015-85 / 8126759
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3416058208

UNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA / 26.751.186/0001-04
25351.243705/2019-89 / 8182098
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3415876209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.624, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.583, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 31.047.312/0001-84
Produto - (Lote): SARS-CoV-2 Antibody Test (colloidal gold immunochromatography)(20CG2515X);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3877855/20-6
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Laudo de Análise nº 2741.1P.1/2020 emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, com resultado insatisfatório para os ensaios de rotulagem e especificidade; Considerando que o lote do produto se encontra com o prazo de validade expirado; Considerando o art. 65 da Lei nº 6.360/1976; Considerando o inciso XVIII do art.10 da Lei nº 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.584, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Grupo Fortunato & Severini EIRELI - CNPJ: 36557034000129
Produto - (Lote): CINTAS DE COMPRESSÃO ERGO PREMIUM(Todos os Lotes);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3883217/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando os artigos 1º, 2º, 12 e o parágrafo único do art. 68 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.585, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Carlos Eduardo Brettas Custodio - CNPJ: 03381748696
Produto - (Lote): AMPLIFIER (LOTES A PARTIR DE 13/07/2016);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 3847236/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização por meio do endereço eletrônico https://iniciativadigital.net/resound-barato-aparelho-de-surdez-perda-auditiva-amplifier de produto não regularizado na ANVISA, em desacordo com a Lei n. 6360/76.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.586, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: Hangzhou Realy Tech Co. Ltd - CNPJ:
Produto - (Lote):
Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro
Expediente nº: 3930724/20-7
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Armazenamento, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório encontrado no Laudo de Análise de Controle 1689.1P.0/2020, emitido pelo INCQS, e a falta de resposta da empresa à notificação de exigência nº. 3047482/20-5da Anvisa, descumprindo assim os artigos 12 e 13 da RDC 379/2020 e os itens X e XXXI do artigo 10 da Lei 6437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DB PRODUTOS MEDICOS E AUDIOLOGICOS LTDA / 19.162.065/0001-61
25351.968732/2020-00 / 8209303
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166661204

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.888415/2020-01 / 8209641
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3779029201

DOMÍNIO LOG TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI - EPP / 84.995.265/0001-67
25351.968683/2020-05 / 4025386
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166587209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963371/2020-05 / 8209317
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3152041209

DMS OPERADOR MULTIMODAL LTDA / 34.051.343/0001-05
25351.968644/2020-08 / 4025390
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166517201

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI / 10.462.477/0001-42
25351.940507/2020-09 / 8209578
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3742590201

Marcelo ferreira corgosinho / 21.589.055/0001-59
25351.148622/2020-11 / 8209611
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431000207

MEDCORP DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA / 34.530.707/0001-21
25351.071536/2020-11 / 4025506
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348252202

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0008-65
25351.160200/2020-13 / 8209491
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3446529209

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.963191/2020-15 / 8209516
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3151823203
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.134956/2020-15 / 4025541
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415942201

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136851200
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135477/2020-16 / 8209595
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3416216202

L. Z. COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESPORTE EIRELI / 20.589.600/0001-44
25351.135484/2020-18 / 1244611
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416222202

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134755/2020-18 / 1244534
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415880206

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957731/2020-21 / 1244596
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136725204

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47
25351.957756/2020-25 / 1244582
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136752201

BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA / 94.001.641/0005-38
25351.135378/2020-26 / 8209473
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3416144201

DOGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 12.458.960/0002-60
25351.963143/2020-27 / 3097838
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151769209

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957851/2020-29 / 8209520
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136858204

BILEMAC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME / 08.159.860/0001-84
25351.924395/2020-31 / 4025477
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3042613208

RP NOGUEIRA CONFECCÃO E COMÉRCIO / 37.079.188/0001-15
25351.935055/2020-35 / 8209638
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3775151206

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010889/2020-36 / 3097886
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366948201

ROMEIRO & ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.135400/2020-38 / 3097855
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416159209

COTEMINAS S.A / 07.663.140/0001-99
25351.135464/2020-39 / 8209487
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416207203

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 33_DOU___AFE_Medicamentos.pdf (1/2) 4559/13636

25351.963372/2020-41 / 3097781
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3152043201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3422743201

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43
25351.134758/2020-43 / 8209456
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415881202

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0003-41
25351.940515/2020-47 / 8209607
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3745326202
---
d & g distribuidora de medicamentos ltda / 31.563.766/0001-08
25351.134604/2020-51 / 4025481
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3415825205
---
spv produtos hospitalares eireli / 34.707.374/0001-63
25351.135478/2020-52 / 3097890
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416217209

SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.347.675/0001-11
25351.957782/2020-53 / 8209547
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3136781201

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963324/2020-53 / 3097795
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151980201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148713/2020-56 / 1244639
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431080201

TRANSVELLI TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS - EIRELI / 85.064.152/0001-00
25351.968668/2020-59 / 3097764
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166557202

GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP / 03.963.323/0001-79
25351.963280/2020-61 / 4025450
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151927203
25351.963259/2020-66 / 8209411
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3151904203

FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 21.878.578/0001-15
25351.148678/2020-75 / 4025554
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431068201

HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA / 36.028.477/0001-22
25351.934833/2020-79 / 8209624
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3071221207

TRANSKAPER TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA / 24.079.633/0001-03
25351.963216/2020-81 / 4025463
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151856209

JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 35.792.484/0001-33
25351.963223/2020-82 / 1244517
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151865208

PBN Química e Farmacêutica LTDA / 31.106.637/0001-90
25351.135095/2020-84 / 1244551
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3416003209

DISTRIMINAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 33.256.335/0001-24
25351.957804/2020-85 / 8209533
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3136806204

SOLIDSTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA / 18.429.007/0001-99
25351.135472/2020-85 / 8209502
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 3416211201

DABIVIX REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / 36.489.889/0001-60
25351.071436/2020-86 / 8209425
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3348142202

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.010888/2020-91 / 4025537
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3366946205

HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO EIRELI / 35.425.829/0001-10
25351.963292/2020-96 / 4025446
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3151941206

MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA / 21.414.958/0001-07
25351.968692/2020-98 / 3097751
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3166607200

NILO TOZZO & CIA LTDA / 01.956.134/0002-24
25351.134974/2020-99 / 8209460
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415948200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP / 24.299.152/0001-03
25351.588779/2016-05 / 1162616
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3379939200

ORTOLIM COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA / 30.462.836/0001-79
25351.407186/2018-11 / 8169443
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3737510202

Cirurgica Lajeadense ME / 21.112.395/0001-94
25351.756396/2014-41 / 3061871
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3379959201

LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO LIFAR LTDA / 92.928.951/0001-43
25351.138230/2020-43 / 3097901
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3585669204

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3313644201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Master Transportes de cargas Eireli EPP / 12.838.700/0001-39
25351.071476/2020-28 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348188202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

V. P. MOURA COSMETICOS / 38.096.629/0001-50
25351.071521/2020-44 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3348236207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.597, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI / 16.851.217/0001-45
25351.190549/2013-61 / 8093854
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3379942201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade/classe pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.598, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.897.117/0001-73
25351.963323/2020-17 / 1244457
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3151979203

Osvaldo Carneo Filho EPP / 27.161.574/0001-06
25351.071405/2020-25 / 1244503

ANEXO

Fabricante: B & J Medical, Inc.
Endereço: 4268 Highway 6 Kendallville, Kendallville, Indiana, 46755 - Estados Unidos da América
Solicitante: Medstar Importação e Exportação Eireli CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.00.473-0 Expediente: 0736656/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Materiais de uso médico das classes III e IV.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.619, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA / 79.408.746/0013-22
25351.234443/2020-03 / 7757316
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575362205

M J P COSTA MEDICAMENTOS / 37.559.441/0001-38
25351.234450/2020-05 / 7757364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575383208

MEDEIROS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 35.476.996/0001-90
25351.217627/2020-09 / 7757242
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3538445200

DROGARIA MAIS JK LTDA / 38.100.325/0001-19
25351.216540/2020-14 / 7757061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534746205

SÃO LUCAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.842.522/0001-40
25351.234224/2020-16 / 7757256
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574620203

C S CARVALHO EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.781.123/0001-17
25351.216558/2020-16 / 7757225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534798208

DROGARIA VIDAMAR LTDA / 38.130.231/0001-92
25351.216549/2020-17 / 7757121
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534771206

ALVES E VALENTIM LTDA / 39.241.638/0001-50
25351.216556/2020-19 / 7757208
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534792209

RJ PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.130.653/0001-07
25351.216554/2020-20 / 7757182
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534786204

RDG FARMA LTDA / 38.169.636/0001-34
25351.234448/2020-28 / 7757351
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575377203

JESANIAS DE SOUZA SILVA / 04.517.631/0001-33
25351.216547/2020-28 / 7757103
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534765201

R C E SILVA FARMACIA ME / 22.246.050/0001-96
25351.216552/2020-31 / 7757165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534780205

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0903-38
25351.234333/2020-33 / 7757260
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3574987203

Giovana Laura Sandeski Me / 30.573.573/0001-75
25351.234439/2020-37 / 7757291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575353206

FARMACIAS MAIS BARATO LTDA / 16.723.045/0014-49
25351.234446/2020-39 / 7757347
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575371204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2468-27
25351.234444/2020-40 / 7757320
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575365200

G F Farma Ltda / 37.669.364/0001-79
25351.216543/2020-40 / 7757074
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534756202

FARMACIA DO TRABALHADOR DE AGUAS LINDAS EIRELI / 37.888.166/0001-04
25351.234451/2020-41 / 7757378
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575386202

CYTOFARMA - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 30.806.408/0001-16
25351.216550/2020-41 / 7757134
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534774201

RPX DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 16.830.844/0004-42
25351.234442/2020-51 / 7757302
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575359205

MAGELA E CAMPOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.500.472/0001-25
25351.216559/2020-52 / 7757239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534801201

IRMAOS SE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.784.392/0001-37
25351.216557/2020-63 / 7757211
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534795203

GB DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 03.613.918/0023-00
25351.216548/2020-72 / 7757117
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534768206

A VIEIRA DE OLIVEIRA MACEDO / 35.262.137/0001-07
25351.216555/2020-74 / 7757196
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534789209

ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.522.999/0001-49
25351.216546/2020-83 / 7757091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534762207

Arelle Ramalho dos Santos Souza / 37.927.727/0001-29
25351.216553/2020-85 / 7757179
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534783200

ANNA RITA DE PELEGRIN / 38.314.067/0001-73
25351.148323/2020-86 / 7757057
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3430690201

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2540-99
25351.234438/2020-92 / 7757287
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575350201

FARMACIA E DROGARIA BRASIL EIRELI / 37.846.814/0001-51
25351.216544/2020-94 / 7757088
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534759207

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2555-75
25351.234445/2020-94 / 7757333
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575368204
---
farmácia e drogaria thais ltda / 37.039.867/0001-60
25351.216551/2020-96 / 7757148
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3534777205

WALF MEDICAMENTOS LTDA / 19.335.974/0001-54
25351.234406/2020-97 / 7757273
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3575245209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.620, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POTRICH E POTRICH LTDA / 20.905.872/0001-06
25351.623004/2014-15 / 7317174
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3366020204

RUAN CARLOS CAMARGO DA FONSECA EIRELI / 38.173.822/0001-47
25351.888940/2020-18 / 7745597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315679204

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0002-62
25351.200445/2012-81 / 0843611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3315681206

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.621, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI / 29.960.082/0001-06
25351.149468/2020-02 / 8209763
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431349200

DROGARIA SOARES LTDA / 61.698.577/0001-03
25351.957416/2020-02 / 1244687
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136336208

T R TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82
25351.957423/2020-04 / 8209686
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3136345207

PROVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 36.976.615/0001-03
25351.149193/2020-07 / 3097932
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3431273203
---
precision system comercio de implantes importação e exportação eireli / 37.266.884/0001-30
25351.149436/2020-07 / 8209746
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3431314201

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.148982/2020-12 / 3097929
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3431152201

ODONTO BONDI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI / 30.061.042/0001-01
25351.148864/2020-12 / 8209690
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3431111203

YUPPIE LOG E TRANSPORTES LTDA / 35.719.188/0001-07
25351.957613/2020-13 / 3097915
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3136570201

MARLON R MACIEL / 27.306.243/0001-09
25351.951717/2020-14 / 8209669

25351.253007/2019-91 / 3085680
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4376671207

ASTM transportes e locaçao de veiculos ltda / 08.686.200/0001-51
25351.248483/2019-91 / 1188349
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461852202

RESOLUÇÃO RE Nº 56, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPICARE COMERCIAL LTDA / 05.007.615/0001-63
25351.281541/2004-10 / 8022980
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3352950202

JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.280062/2011-24 / 8079226
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0067519219

A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40
25351.176270/2018-79 / 8164278
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4369040205

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
250000014586 / 3008225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 1669131203

RESOLUÇÃO RE Nº 57, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ENDOSURGERY COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 17.732.468/0001-73
25351.706318/2020-09 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516414201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMARYM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 03.744.822/0001-75
25351.688011/2020-19 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479142207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda / 15.383.818/0003-70
25351.706432/2020-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516554208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

COOP MISTA PROD RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA / 02.077.618/0001-85
25351.042221/2020-58 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0202891203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção tempestivo que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 24.505.009/0001-12
25351.706555/2020-61 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516692201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ESTRELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.295.394/0001-25
25351.664691/2020-77 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4432934204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.21428-7, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO RE Nº 58, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 05.378.994/0001-06
25351.447171/2006-43 / 2043822
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2037522191
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento tempestivo da exigência formulada sob o número de notificação nº 2512552/19-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO RE Nº 59, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687891/2020-06 / 1248124
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479001204

Sirio Pharma Eireli / 31.495.759/0001-16
25351.149224/2020-11 / 1248051
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3431304206

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.688082/2020-11 / 1248081
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479230203

EXITO MEDICAMENTOS EIRELI / 33.220.933/0001-43
25351.706478/2020-40 / 1248020
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4516597209

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.687749/2020-51 / 1248141
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4478782202

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0004-22
25351.175612/2020-58 / 1248002
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3462009206

CONECTA LOGISTICA E CONSULTORIA LTDA / 30.738.111/0001-60
25351.687946/2020-70 / 1248095
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4479068201

RESOLUÇÃO RE Nº 60, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R Pereira Leal-ME / 28.345.159/0001-67
25351.429767/2020-10 / 7775625
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4375060205

FERNANDA RAQUELI LISKOSKI / 36.988.391/0001-41
25351.324823/2020-21 / 7775642
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4389197207
---
farmacia saedi eireli / 10.716.983/0002-00
25351.283795/2020-84 / 7775639
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4386964205

RESOLUÇÃO RE Nº 61, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **139910** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCUMENTO MARCELLY"**, cujo assunto é descrito como **"DOCUMENTO MARCELLY"**, faz prova de que em **01/06/2023 10:32:56**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/06/2023 11:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c0350fdd18c47ac136**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
39.795	CRF/MG	12/05/2026	09:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Sirio Pharma Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Carlos Soares da Rocha, 11 - CEP: 36520-000

CNPJ
31.495.759/0001-16

LOCALIDADE
Lourdes

CIDADE
Visconde do Rio Branco/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Marcelly Cristina Rocha de Souza	43.461	Seg/Sex 09:00 às 12:30 e 13:30 às 16:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 13/05/2025 e emitida no dia 13/05/2025

Código de Autenticidade
071515393232950505

Conselho Federal de Farmácia

Declaração de registro

Declaramos para os devidos fins, que **MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.845.406-29 e no CRF/MG sob nº 43461, na situação de **Definitivo**, que está devidamente registrado como **Farmacêutico**.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.

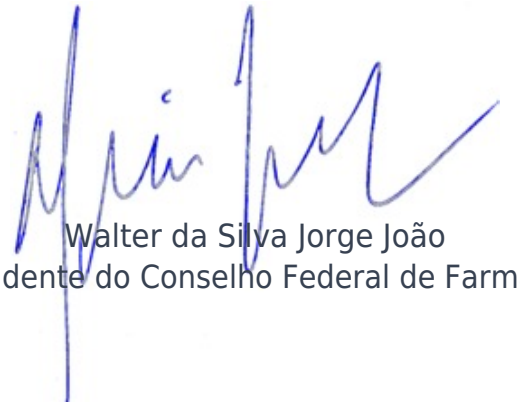

Walter da Silva Jorge João
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Esta declaração foi emitida em 09/05/2025, ás 16:44:30, e a autenticidade pode ser conferida no site https://site.cff.org.br/verificar-declaracao/53013020250509164338

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional Marcelly Cristina Rocha de Souza, de nacionalidade brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº. 43.461, em 03/09/2020, conforme certificado expedido pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.
Título Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02.
Certificação Graduação Universitária.
.
Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024

CRF/MG – Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
Código de Autenticidade: 040900463242310014

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Sede
Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

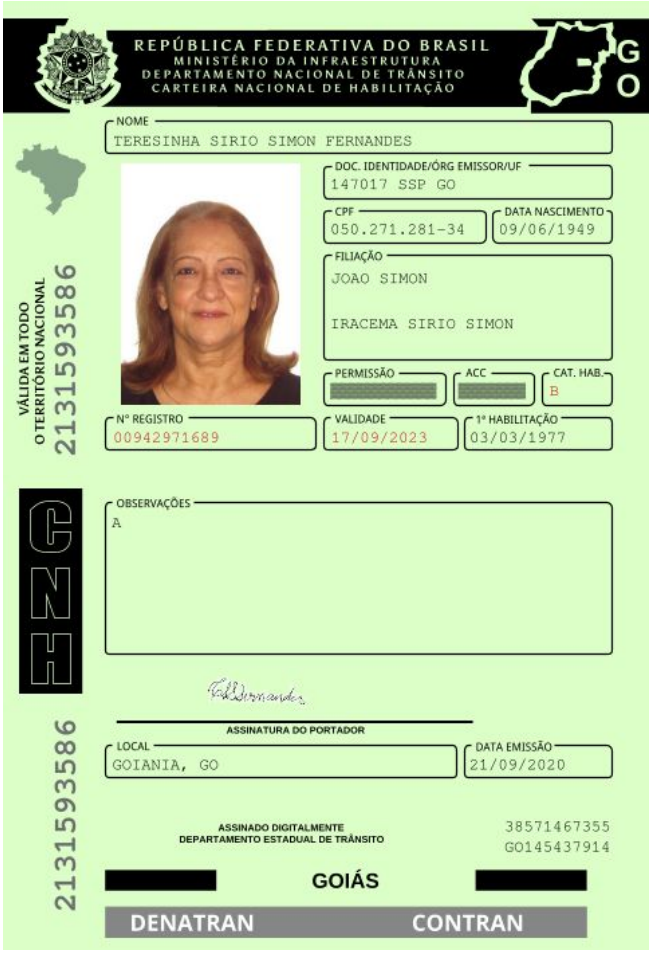

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2023 10:07:46 que o documento de hash (SHA-256) 97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc foi validado em 01/06/2023 10:33:03 através da transação blockchain 0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c035[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (NID - 139410)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2023 10:07:46 que o documento de hash (SHA-256) 97503d672159e8f632c9f7de750842829c7e741cb18a2201c4a54f89bb27d1bc foi validado em 01/06/2023 10:33:03 através da transação blockchain 0xda84a800767bc424557aed33c2c02aa3877248ee8dee13c035[illegible] e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/verificar (nº 1389410)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fddb29d826076e9cb8cf0c5250566f4c41ea9aa319c199ea96a8e196ba946eed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **153796** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO MARCELLY"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO MARCELLY"**, faz prova de que em **08/08/2023 09:47:26**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2023 09:48:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd6951cfeeb0238e5ddeafacfb3320ab7cbc87564134bc2d0e39b2f573bffed60**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **20/01/2020**

Nome Civil: **MARCELLY CRISTINA ROCHA DE SOUZA**
CPF: **123.845.406-29**
Data de Nascimento: **14/09/1994**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **CRISTIANA MARIA ROCHA ANTONIO**

Contratos de Trabalho

- 27/04/2023 - Aberto

SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ RAIZ: 31.495.759
Endereço: **RUA CARLOS SOARES DA ROCHA**
Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.021,18**
Remuneração inicial: **R$ 3.812,63**
Última remuneração informada: **R$ 4.486,94** (07/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

01/07/2023 - Salário alterado para R$ 4.021,18

01/07/2023 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

27/04/2023 - Admissão

Observações: -

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2023 09:59:56 que o documento de hash (SHA-256) fddb29d826076e9cb8cf0c5250566f4c41ea9aa319c199ea96a8e196ba946eed foi validado em 08/08/2023 09:47:35 através da transação blockchain 0xd6951cfeeb0238e5ddeafacfb3320ab7cbc87564134bc2d0e39b2f573bffed604 pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/checkDoc (NRO-153780)

Anexo não disponível para exportação

43_CTPSDigital_12384540629_08_08_2023.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 003/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.495.759/0001-16 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIRIO PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS SOARES DA ROCHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**DE LOURDES**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO01@SIRIOPHARMA.COM.BR	**(32) 3198-0984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2025** às **16:31:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97	CNPJ/CPF: 31.495.759/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO:	BAIRRO: DE LOURDES	CEP: 36520000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878744051

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
CNPJ: 31.495.759/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:45 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2025.
Código de controle da certidão: **2E93.6768.C9B3.0A71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : SIRIO PHARMA LTDA
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 31495759000116
RG : -
Código do Contribuinte : 0000043157

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2025060330010
Nº de Controle : 19D6C86F5DB113AC7408904B245EEA22
Endereço : -

Emissão: 03/06/2025 11:02:14
Validade 02/08/2025

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais , no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.495.759/0001-16
Certidão nº: 23456814/2025
Expedição: 28/04/2025, às 16:05:07
Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIRIO PHARMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.495.759/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2853158101

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EDUARDO SIMON FERNANDES
1ª HABILITAÇÃO: 13/09/1999
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/03/1981, GOIANIA, GO
4a DATA EMISSÃO: 30/08/2024
4b VALIDADE: 29/08/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 3784325 SSP GO
4d CPF: 925.539.311-15
5 Nº REGISTRO: 00815256782
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		29/08/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
26125093610
MG669407941

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

2853158101

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008152567<824<<<<<<<<<<<<
8103217M3408294BRA<<<<<<<<<<<8
EDUARDO<<SIMON<FERNANDES<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/10/2024 15:17:12 que o documento de hash (SHA-256)
26370000a16e02d6728c593f4067179abe49b5d8685555236d6a177c98e8bd30 foi validado em 04/10/2024 14:47:37 através da transação blockchain
0xf676a5823e4765466948b44fd21b158fcd8eafa5ed1f05195a5ce6821d6d48b1 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 236192)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **26370000a16e02d6728c593f4067179abe49b5d8685555236d6a177c98e8bd30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **236137** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDUARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDUARDO"**, faz prova de que em **04/10/2024 14:47:50**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2024 15:17:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf676a5823e4765466948b44fd21b158fcd8eafa5ed1f05195a5ce53216cd48c1**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sírio Pharma
Distribuindo Saúde

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de mandato a **SIRIO PHARMA EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n°. **31.495.759/0001-16,** estabelecida na Rua Carlos Soares da Rocha, n° 11 bairro De Lourdes, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais – CEP 36.520-000, neste ato representada por sua titular **TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES**, brasileira, maior e capaz nascida em 09/06/1949, natural de Goiânia/GO, casada, empresaria, portadora da carteira nacional de habilitação n° **00942971689/DETRAN/GO,** expedida em 06/10/2017 onde consta a cédula de identidade n° **147017SSP/GO**. inscrita no CPF/MF sob. N° **050.271.281-34,** residente e domiciliada a rua C-29 n° 441. Apartamento 402. Setor Nova Suíça, Goiânia/GO, nomeia e constitui como seu bastante procurador, a Sra. **VIVIAN DA COSTA CRUZ MARTINS**, brasileira, casada, analista de licitação, CPF sob nº 089.929.976-80, inscrita no RG sob o nº MG 121.313.72, com endereço profissional na rua Carlos Soares da Rocha, nº 11 bairro De Lourdes, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais CEP 36.520-000, à qual confere poderes com o fim especifico de representar a outorgante em, pregões e procedimento licitatórios, podendo formular, ofertar lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para adquirir produtos pelos órgão públicos federais, estaduais e municipais, além de empresas privadas de economia mista e fundação, retirar editais, apresentar e assinar propostas, assinar contratos e assinar declaração, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimento do presente mandato, defendendo todos os interesses da outorgante, somente no que diz respeito a processo licitatório em que a outorgante participar como licitante, sendo vedado o substabelecimento, referida procuração será válida em todo território nacional.

Prazo de Validade: 12 meses.

Visconde do Rio Branco 27 de abril 2021.

SIRIO PHARMA EIRELI
TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16563280421255761455 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16563280421255761455 3-1
Data: 28/04/2021 15:46:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91205-RKFC;

CNJ: 06.870-0-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Proc. Administrativo 065/2021, Anexo 1, Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1 de 1) 21/04/2021 - 03638

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 15:52:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SIRIO PHARMA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SIRIO PHARMA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SIRIO PHARMA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 14:03:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SIRIO PHARMA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 165632804212557614553-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e5a1ee5630ca81e14f297a952698cb8b1891cc3cfb034536adfec258b37374213c97123ea1dcc3807e91be30b3fa0c2de

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

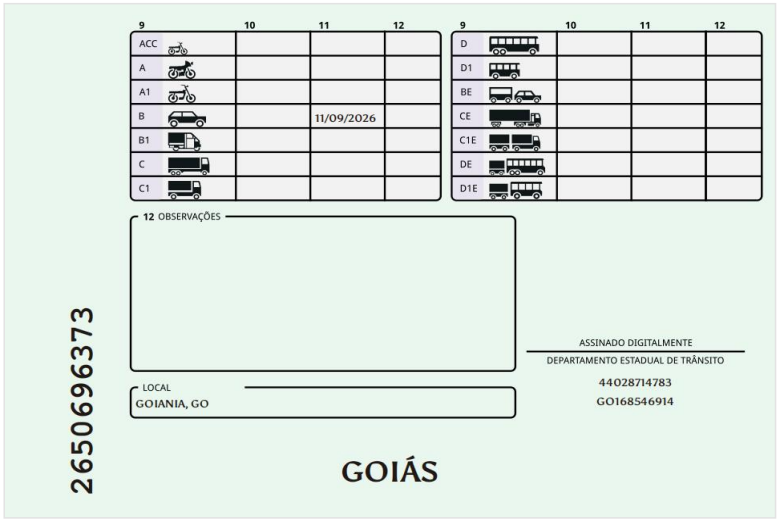

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.495.759/0001-16 **MATRIZ**		**13/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
SIRIO PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS SOARES DA ROCHA	**11**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.520-000	**DE LOURDES**	**VISCONDE DO RIO BRANCO**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO01@SIRIOPHARMA.COM.BR	**(32) 3198-0984**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2025** às **09:27:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600639156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SIRIO PHARMA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2357737230

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	318			DESENQUADRAMENTO DE EPP

VISCONDE DO RIO BRANCO
Local

11 SETEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/580.875-7 e código de segurança T5IM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 003/2025 - Anexo 02 - Desenquadramento_EPP - Registrado por (1/6) 4956/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/530.875-7	MGN2357737230	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5IM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 003/2025 | Anexo 02_Pesquisamento_ERP | registrado.pdf (2/6) 4987/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO 318

DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

☐ Empresário

☐ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☒ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A empresária , TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, com sede à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11, bairro de Lourdes, CEP 36.520-000, na cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3160063915-6 de 10/09/2018 e no CNPJ/MF sob o nº 31.495.759/0001-16 vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso II do art. art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e passando à condição de Empresa, excluída do regime da mencionada lei.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2023.

TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Assinado de forma digital por TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES:05027128134 Dados: 2023.09.11 12:39:10 -03'00'

Teresinha Sírio Simon Fernandes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5IM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/530.875-7	MGN2357737230	11/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5IM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 003/2025 | Anexo 02_Pesquisamento_ERP_registrado.pdf (4/6) 4983/3650
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIRIO PHARMA LTDA, de NIRE 3160063915-6 e protocolado sob o número 23/530.875-7 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10831532, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
050.271.281-34	TERESINHA SIRIO SIMON FERNANDES

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 16:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/530.875-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/530.875-7 e código de segurança T5tM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 02_Desenquadramento_SRM_registrado por (5/6) 4966736

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 12 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10831532 em 12/09/2023 da Empresa SIRIO PHARMA LTDA, Nire 31600639156 e protocolo 235308757 - 11/09/2023. Autenticação: C3EDBB84E90AAE1BEE16C5DBF997824A820FFDA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/580.875-7 e código de segurança T5IM. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 003/2023 | Anexo 02_Pesquisamento_ERP | registrado por (6/6) 497/1350

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.495.759/0001-16
Razão Social: SIRIO PHARMA EIRELI
Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA 11 / DE LOURDES / VISCONDE DO RIO BRANCO / MG / 36520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/05/2025 a 29/06/2025

Certificação Número: 2025053103435103573163

Informação obtida em 09/06/2025 12:15:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003274862.00-97 **CPF/CNPJ:** 31.495.759/0001-16

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIRIO PHARMA LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 13/09/2018 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 04/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36520000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: VISCONDE DO RIO BRANCO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DE LOURDES

LOGRADOURO: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA

NUMERO: 11

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/03/2025 12:18:15

Proposta

Pregão Nº. **03/2025**
Processo Nº. **03/2025**

FORNECEDOR: SÍRIO PHARMA LTDA **CPF/CNPJ:** 31.495.759/0001-16

DECLARAÇÕES:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Lote 26 - Lote 26

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
26 - CETOCONAZOL 200mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	12.500,0000	0,3200	R$0,3815

Marca: CETOCONAZOL 200MG - CX. C/ 30 COMP **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** CETOCONAZOL 200MG - CX. C/ 30 COMP

Lote 30 - Lote 30

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
30 - CIPROFLOXACINO 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	672.200,0000	0,2600	R$0,3565
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** CIPROFLONAX 500MG - CX. C/ 500 COMP REVESTIDOS	**Modelo:** CIPROFLONAX 500MG - CX. C/ 500 COMP REVESTIDOS	

Lote 32 - Lote 32

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
32 - CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	10.954.800,0000	0,0500	R$0,1273
Marca: CLONAZEPAM 2MG - CX. C/ 30 COMP (PORT 344/98 -	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** CLONAZEPAM 2MG - CX. C/ 30 COMP (PORT 344/98 -	

Lote 40 - Lote 40

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
40 - COMPLEXO B N/A DRÁGEA DRÁGEA	284.000,0000	0,0600	R$0,0600
Marca: COMPLEXO B 500 CPR 10DP HOSP	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** COMPLEXO B 500 CPR 10DP HOSP	

Lote 45 - Lote 45

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
45 - DEXCLORFERINAMINA 0,4mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ml	95.000,0000	1,8600	R$2,2958
Marca: POLARAX 2MG/5ML 100ML SOL OR 48CT HOSP	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** POLARAX 2MG/5ML 100ML SOL OR 48CT HOSP	

Lote 51 - Lote 51

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
51 - DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ml	222.000,0000	2,1200	R$2,1200
Marca: ABERALGINA 10ML SOL GOT 200FR HP	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** ABERALGINA 10ML SOL GOT 200FR HP	

Lote 57 - Lote 57

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
57 - DOXICICLINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	75.000,0000	0,6500	R$0,6500
Marca: DOXICLIN 100MG - CX. C/ 20 COMP REV	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** DOXICLIN 100MG - CX. C/ 20 COMP REV	

Lote 141 - Lote 141

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Proposto
141 - PARACETAMOL 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	6.322.000,0000	0,1000	R$0,1000
Marca: AIRELA	**Fabricante:** AIRELA	**Modelo:** - ABIDOR 500MG 200CP 10DP HOSP	

EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115

Assinado de forma digital por EDUARDO SIMON FERNANDES:92553931115
Dados: 2025.06.10 13:49:13 -03'00'

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

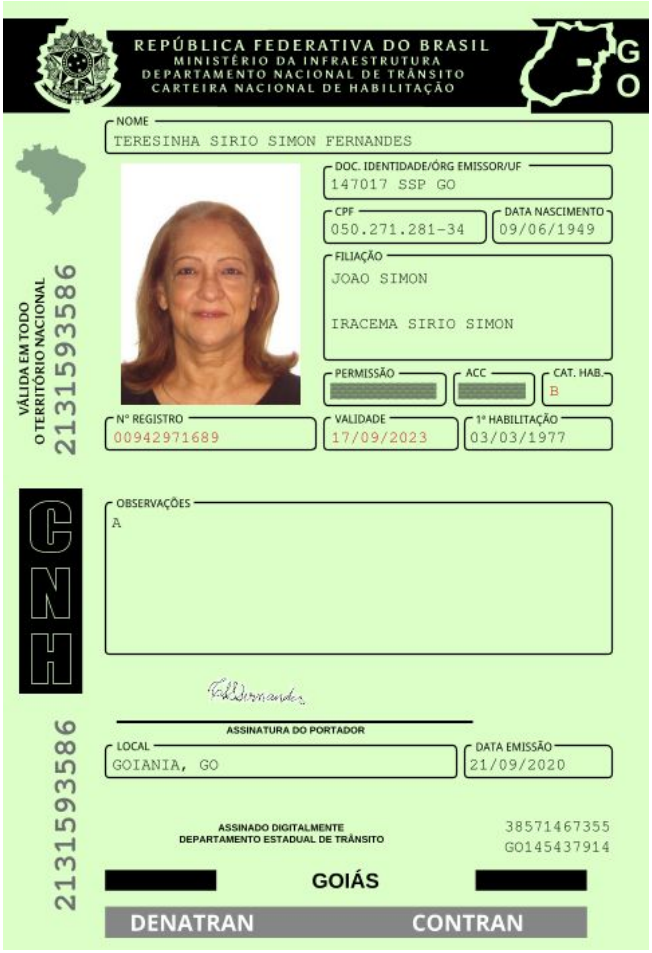

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SIRIO PHARMA EIRELI, CNPJ sob o nº 31.495.759.0001-16, ESTABELECIDA a Rua Carlos Soares da Rocha, 11, Bairro De Lourdes – Visconde do Rio Branco/MG consta como fornecedora de Materiais Médico Hospitalares e Medicamentos ao município de Manhuaçu conforme processos e períodos abaixo especificados:

GRUPO DE PRODUTOS	PERÍODO DE FORNECIMENTO	ÓRGÃO PROMOTOR DA LICITAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
Materiais Médico Hospitalares (cateter p/ oxigênio tipo óculos, lâmina de bisturi e sonda uretral)	novembro/2021 á novembro/2022	O município de Manhuaçu	VENCIDO
Medicamentos (cloridrato de lidocaína e sulfato ferroso)	Janeiro/2022 á novembro/2022	Estado/MG	VENCIDO
Medicamentos (fentanila e maleato de midazolan)	Agosto/2022 á agosto/2023	O município de Manhuaçu	VIGENTE
Medicamentos (cloridrato de lidocaína)	Fevereiro/2023 á dezembro/2023	Estado/MG	VIGENTE

A empresa quando solicitada desempenha satisfatoriamente suas obrigações contratuais, não havendo nada que a desabone perante este município até a presente data.

Manhuaçu, 17 de maio de 2023.

Marísia Muniz Alves de Aguiar
Coordenadora Assistência Farmacêutica – SMS/Manhuaçu

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

OFÍCIO N°: 010/2024/Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças SMS/Pompéu
LOCAL/DATA: Pompéu, 19 de junho de 2024
ASSUNTO: Atestado de Capacidade Técnica da Empresa Sirio Pharma LTDA.

Atestamos que a empresa SIRIO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11 – bairro de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG CEP. 36.520-000, é uma distribuidora que atende o Município de Pompéu com a ata do Pregão Presencial 061/2023, Processo Licitatório 164/2023, conforme descrito no quadro abaixo.

PRODUTO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
Medicamentos éticos da tabela CMED de A a Z	VIGENTE
Medicamentos similares da tabela CMED de A a Z	VIGENTE
Medicamentos imunobiológicos da tabela CMED de A a Z	VIGENTE

A empresa quando solicitada desempenha satisfatoriamente suas obrigações contratuais, não havendo nada que a desabone perante este Município até a presente data.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ FILIPE DA FONSECA AFONSO
Data: 19/06/2024 08:40:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Filipe da Fonseca Afonso
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Informo que a empresa SIRIO PHARMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.495.759/0001-16, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, nº 11 – de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG CEP. 36.520-000, é uma distribuidora que atende o município de Belo Horizonte com a ata do **pregão Eletrônico 020/2021,** processo 040001812105**,** com o medicamento descrito no quadro abaixo.

Descrição do item	**Quantidade homologada**	**Quantidade entregue**
CLORETO DE SODIO SPRAY NASAL 50ML.	160.000	160.000

Em relação ao item acima mencionado, informo que o município foi atendido.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Natália Patrícia B Torres
Farmacêutica
CRF-MG 27930

Natália Patrícia Batista Torres
BM 104931-1
Gerência de Assistência Farmacêutica

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/09/2022 14:06:53 que o documento de hash (SHA-256) 799bbc58a46b7b47357ab655b31374e80728c46463bcae4813f8eb443724391d foi validado em 02/09/2022 12:01:50 através da transação blockchain 0x7d088ff596433ea45dd31f6c0a39bee24c64c2d280b80e72e6bf2f2b915381b4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81494)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:35:32 que o documento de hash (SHA-256) ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a foi validado em 01/02/2024 16:01:34 através da transação blockchain 0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f8e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 19143)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **799bbc58a46b7b47357ab655b31374e80728c46463bcae4813f8eb443724391d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81494** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - BELO HORIZONTE "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - BELO HORIZONTE "**, faz prova de que em **02/09/2022 12:00:56**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2022 12:03:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7d088ff596433ea45dd31f6c0a39bee24c64c2d280b80e72e6bf2f2b915381b4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 02/02/2024 10:35:32 que o documento de hash (SHA-256)
ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a foi validado em 01/02/2024 16:01:34 através da transação blockchain
0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f8e7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 81438)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 01/05/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae4173dcf6479c9de39c6ecd5ff376d2c64a203b5fc0a485710a47bacb40e87a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **191435** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA"**, faz prova de que em **01/02/2024 16:01:20**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/02/2024 10:35:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f0cde2eac92840f90f84eb7cbe25bbb9f8fe44a11f00697195e8ee38c93f8e7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FUNDAÇÃO DR. MOISÉS MAGALHAES FREIRE
Um hospital para todos!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa A empresa **SIRIO PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 31.495.759/0001-16**, situada à Rua Carlos Soares da Rocha, 11 – de Lourdes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG cep. 36.520-000 é uma distribuidora que atende prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

TIRAS TESTE GLICOSE 50	ON CALL PLUS

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pirapora/MG, 22 de março de 2024.

Farley Vinicius Meira Magalhães
Diretor Administrativo
Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

Farley Vinicius Meira Magalhães
Diretor Administrativo
Fundação Hospitalar Dr. Moisés Magalhães Freire

FUNDAÇÃO DR. MOISÉS MAGALHAES FREIRE
Um hospital para todos!

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 24/06/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 26/03/2024 17:38:51 que o documento de hash (SHA-256)
2f2ac46a6654699dfcacf454847a90b6dd328d548ca20c0ebee979fcaac7f681 foi validado em 26/03/2024 16:51:15 através da transação blockchain
0x516af9c53cba50172111145e175e80174c1aedd4d4da2864907e9e82257c32308 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:120541)

Proc. Administrativo 002/2025 - Anexo 9 FUNDACAO DR MOISES MAGALHAES FREIRE.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 24/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2f2ac46a6654699dfcacf454847a90b6dd328d548ca20c0ebee979fcaac7f681** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **200541** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA "**, faz prova de que em **26/03/2024 16:50:57**, o responsável **Sírio Pharma Eireli (31.495.759/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sírio Pharma Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/03/2024 17:38:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x516af9c53cba50172111145e175e8017e51aed4b4da28548079e932257c323cd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 65- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:47:21

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa TS Farma Distribuidora Ltda.

Avaliação: (TS Farma Distribuidora Ltda.)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 0024448670040
CNPJ: 21.189.554/0001-59	**CEP:** 36036-425
Razão Social: TS Farma Distribuidora Ltda.	**Endereço:** Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694 204
Nome Fantasia: TS Farma	**Bairro:** São Pedro
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Juiz de Fora / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** tsfarma.licita@gmail.com
E-mail (Licitações): tsfarma.licita@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (32) 3224-1389
Telefone (Licitações): (32) 3224-1389	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_AE_16_05_23.pdf
11_AFE_12_01_2023___DOU___RAZAO_ALTERADA.pdf
12_AFE_14_08_2017__DOU___END__ALTERADO_ANVISA.pdf
13_AFE_16_05_23.pdf
14_ALVARA_ANVISA_2026_AUTENTICADO.pdf
15_ALVARA_ANVISA_2026_CERTIFICADO.pdf
16_ANCHIETA_AUTENTICADO.pdf
17_ANCHIETA_CERTIDAO.pdf
18_CERTIDAO_SIMPLIFICADA_TS_FARMA_18_03.pdf
19_CND_ESTADUAL_16_06_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_CND_FEDERAL___15_07_2025.pdf
21_CND_MUNICIPAL_24_09_2025.pdf
22_CNH_e.pdf
23_CNPJ_06_05_25.pdf
24_CRF_BIANCA_AUTENTICADO.pdf
25_CRF_BIANCA_ORIGINAL.pdf
26_CRT_16_08_25.pdf
27_FALENCIA_27_05_25.pdf
28_FGTS_21_06_25.pdf
29_IE_03_06_25.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_INSECAO_REGISTRO_ITEM_17___1.pdf
31_INSECAO_REGISTRO_ITEM_17___2.pdf
32_INSECAO_REGISTRO_ITEM_17___3.pdf
33_INSECAO_REGISTRO_ITEM_17___4.pdf
34_ISENCAO_REGISTRO_ITEM_40___1.pdf
35_ISENCAO_REGISTRO_ITEM_40___2.pdf
36_ISENCAO_REGISTRO_ITEM_40___3.pdf
37_ISENCAO_REGISTRO_ITEM_40___4.pdf
38_ITAPEMIRIM_AUTENTICADO.pdf
39_ITAPEMIRIM_CERTIDAO.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_PROPOSTA_COMERCIAL.pdf
41_Reenquadramento_TS_Farma_2025.pdf
42_REGISTRO_ITEM_04.pdf
43_REGISTRO_ITEM_08.pdf
44_REGISTRO_ITEM_18.pdf
45_REGISTRO_ITEM_22.pdf
46_REGISTRO_ITEM_30.pdf
47_REGISTRO_ITEM_32.pdf
48_REGISTRO_ITEM_47.pdf
49_REGISTRO_ITEM_50.pdf
50_REGISTRO_ITEM_51.pdf
51_REGISTRO_ITEM_52.pdf
52_REGISTRO_ITEM_53.pdf
53_REGISTRO_ITEM_57.pdf
54_REGISTRO_ITEM_63.pdf
55_REGISTRO_ITEM_67.pdf
6_1o_Contrato_Consolidado.pdf
7_AE_12_01_2023___DOU___RAZAO_ALTERADA_PG_1.pdf
8_AE_12_01_2023___DOU___RAZAO_ALTERADA_PG_2.pdf
9_AE_14_08_2017___DOU___END__ALTERADO_ANVISA.pdf

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
21.189.554/0001-59

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF
JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico
BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal
THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13521-5

Data do Cadastro
18/02/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.024824/2015-28

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51
25351.590485/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70
25351.587663/2022-91 / 1284392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALLBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43
25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228
---
gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02
25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-50
25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221
25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA MITTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 05.905.961/0001-69
25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80
25351.490840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54
25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18
25351.940992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.149.333/0001-08
25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0627539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-37
25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-53
25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990723228
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221
---
empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0214-00
25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.364.426/0001-12
25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4042013
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38
25351.701433/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Purelab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79
25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87
25351.630837/2013-51 / 7036456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024838/2015-56 / 1135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028352238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07
25351.518534/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028678231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.600/0001-24
25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21
25023.020199/2006-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80
25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10
25351.108015/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18
25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029392233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96
25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228
25351.586670/2013-84 / 7007938
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.900/0001-26
25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-60
25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222
25351.749425/2013-94 / 7075901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36
25351.349604/2015-97 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89
25351.756810/2013-98 / 7079951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028769236

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86
25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60
25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.236/0001-00
25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

PROCESSO: 25351.409147/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07544.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ODILON GILLI Nº 38
BAIRRO: PQ. EMP. ADELELMO CORRADINI CEP: 13257581 - ITATIBA/SP
CNPJ: 26.670.424/0001-57
PROCESSO: 25351.407324/2017-54 AUTORIZ/MS: 3.07536.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI.
ENDEREÇO: Rua Nove de Março, 820 - sala 2 pavimento
BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 10.780.552/0001-13
PROCESSO: 25351.425754/2017-76 AUTORIZ/MS: 3.07547.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LONDRILIMP - PRODUTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: avenida são joão, 976
BAIRRO: jardim brasília CEP: 86039290 - LONDRINA/PR
CNPJ: 78.778.172/0001-88
PROCESSO: 25351.396318/2017-89 AUTORIZ/MS: 3.07543.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLIMP INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: av. tiradentes, 345
BAIRRO: distrito industrial I CEP: 13733415 - MOCOCA/SP
CNPJ: 27.375.987/0001-85
PROCESSO: 25351.407643/2017-92 AUTORIZ/MS: 3.07539.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FONSECA Nº 280
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.565.478/0001-98
PROCESSO: 25351.405676/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07537.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO Nº 2.145, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LA VITTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Marinheiro, nº 333 - galpão 02
BAIRRO: Tucuruvi CEP: 02303000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.273.230/0001-40
PROCESSO: 25351.039352/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05806.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHI, Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29 AUTORIZ/MS: 2.08914.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L`AROMATIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ANCHIETA, Nº 136, LOTEAMENTO RECREIO
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 17.470.182/0001-67
PROCESSO: 25351.430890/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.07009.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO Nº 1.370, GALPÃO 16
BAIRRO: ÁGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 24.935.218/0001-04
PROCESSO: 25351.358141/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09444.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: XXVI BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 18801
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.557.832/0001-46
PROCESSO: 25351.387753/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09475.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Excelencia Logistica Ltda - EPP
ENDEREÇO: RUA RIACHAO, 807, GL 16A
BAIRRO: MURIBECA CEP: 54355057 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 11.487.181/0001-49
PROCESSO: 25351.215359/2017-75 AUTORIZ/MS: 2.09314.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: E.E. Indústria e Comércio de Produtos para Higiene eireli -epp
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL LUIZ RODRIGUES DE BARROS, Nº 690
BAIRRO: JARDIM ELIANE CEP: 06716035 - COTIA/SP
CNPJ: 08.780.305/0001-75
PROCESSO: 25351.998548/2016-86 AUTORIZ/MS: 2.08629.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
ENDEREÇO: R Visconde de Sepetiba, 935 - Sala 1411
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020206 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 03.752.385/0001-31
PROCESSO: 25351.573250/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.267572/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10337.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N° 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453447/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14343.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.459382/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.08610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIFARMA COELHO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO 396
BAIRRO: CENTRO CEP: 64750000 - PAULISTANA/PI
CNPJ: 10.286.595/0001-47
PROCESSO: 25351.265314/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15729.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024838/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13516.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G C MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA, N 1363 - PAVLH B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400081

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 12. AFE_14_08_2017_DOU_e_END_2_ALTERADO_ANVISA.pdf (1/1) 4609/13636

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ
21.189.554/0001-59

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, Nº 1694 - SALA 204 - SÃO PEDRO CEP: 36.036-425

Cidade/UF
JUIZ DE FORA/MG

Responsável Técnico
BIANCA ROBERTA CAMPOS

Responsável Legal
THALERSON SELL FERREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13516-9

Data do Cadastro
18/02/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.024838/2015-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

N° ALVARÁ: 0655/2025 DATA DE VALIDADE: 24/04/2026

N° PROCESSO: 008905/2014 CMC: 147.385/00-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de medicamentos e produtos para saúde

CNAE- Atividade Econômica Esbalecimento: 4644-3/01 4646-0/02

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas pela empresa: Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, e produtos para saúde.

RAZÃO SOCIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59

LOGRADOURO: ESTRADA ENGENHEIRO GENTIL FORN NÚMERO: 1694

COMPLEMENTO: SALA 204

BAIRRO: SÃO PEDRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora CEP: 36036425 UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Thalerson Sell Ferreira
CPF: 100.827.386-45

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bianca Roberta Campos
CPF: 110.949.766-01
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 39845

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 24 de abril de 2025.

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.05.07 15:34:25 -03'00'

Autoridade Sanitária

Tais O. Marques
MATR.: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DVISA / SSVS / SS / PJF

Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 07/05/2025 16:16:39 que o documento de hash (SHA-256)
0521aaa7b73b4eadeb55b8677e101eb361b09e81ae8ec67c68c4c241ce3556a2 foi validado em 07/05/2025 15:28:14 através da transação blockchain
0x3fcb533bef34e47c779ac8b71c5af16b0ff39addb3e6ed0148bb8e97bddd6e8f e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/FileCheck (NID-2687-5b)
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 14 ALVARA ANVISA 2026 AUTENTICADO.pdf (1/1)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 05/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0521aaa7b73b4eadeb55b8677e101eb361b09e81ae8ec67c68c4c241ce3556a2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **268750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VISA 2025"**, cujo assunto é descrito como **"VISA 2025"**, faz prova de que em **07/05/2025 15:28:02**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/05/2025 16:17:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3fcb533bef34e47c779ac8b71c5af16b0ff39addb5ecedc1486bce979dd6665f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.189.554/0001-59, estabelecida na Alameda Engenheiro Gentil Forn, n° 1694 – Sala 204, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG – CEP: 36.036-425, fornece medicamentos à Prefeitura Municipal de Anchieta CNPJ N° 14.051.123/0001-66.

Registramos ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Anchieta, 25 de Junho de 2024

R.C. NOTAS - ANCHIETA-ES

Ginalda Ceccon

Ginalda Ceccon
Central de Abastecimento Farmacêutico
Matrícula - 702992-2

CARTÓRIO DE ANCHIETA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
TITULAR: LARISSA CAPIBARIBE DE CASTRO CASSEB
Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP 29.230-000 - Tel.: (28) 3536-1820 - E-mail: cartoriorct@gmail.com

Reconheço por semelhança a firma de **GINALDA CECCON**. Em Testemunho da verdade. Anchieta-ES, 25/06/2024, 14:56:07.

Warlla Victória Vieira Vilela - Escrevente Auxiliar
Selo Digital: 022715.FOW2403.01818
Emolumentos: R$ 7,05 Encargos: R$ 1,78 Total: R$ 8,83
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Warlla Victória V. Vilela
Escrevente Auxiliar

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.07.01 14:20:18 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:40:58 que o documento de hash (SHA-256)
4f9d394f7e2abcf519f5d2f97695bb24cba16c07a81f8f111f08bef62c74890a foi validado em 21/10/2024 08:53:31 através da transação blockchain
0x1b3ffc6d4512e409fa71b9b0d79818e86276d348abbb4cb5f87b07ddb52ba43e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hash 258367)

Proc. Administrativo 008/2025 - Anexo 16 ANCHIETA AUTENTICADO.pdf (141)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f9d394f7e2abcf519f5d2f97695bb24cba16c07a81f8f111f08bef62c74890a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238367** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ANCHIETA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ANCHIETA"**, faz prova de que em **21/10/2024 08:53:40**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 09:41:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1b3ffc6d4512e409fa71b9b0d79818e86276d348abbb4cb5f87b07fad526a436**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.189.554/0001-59	08/10/2014	24/09/2014

Endereço Completo:

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN 1694 SALA 204 - BAIRRO SAO PEDRO CEP 36036-425 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, FRALDAS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO DIVERSOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS DE USO MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
100.827.386-45	THALERSON SELL FERREIRA	R$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 04/01/2023 — Número: 9861854

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Março de 2025 16:52

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000763761 e visualize a certidão)

25/185.107-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002444867.00-40	CNPJ/CPF: 21.189.554/0001-59	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN		NÚMERO: 1694
COMPLEMENTO: SALA 204,	BAIRRO: SAO PEDRO	CEP: 36036425
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000856977304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.189.554/0001-59 **MATRIZ**		**08/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ENGENHEIRO GENTIL FORN	**1694**	**SALA 204**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.036-425	**SAO PEDRO**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@TECOL.COM.BR	**(32) 3215-6631**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2020** às **09:42:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:38 do dia 16/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2025.
Código de controle da certidão: **FFEB.4389.7B52.43FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO	Nº.CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
065816/2025	000001/2025	24/09/2025	00/000000-0

NOME DO REQUERENTE	CPF DO REQUERENTE
THALERSON SELL FERREIRA	100.827.386-45

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	IDENTIDADE
21.189.554/0001-59	----------

NOME / RAZÃO SOCIAL
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

.....
.....
.....
.....
.....

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Munícipo de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 28 DE MARCO DE 2025.

taniamra
TANIA MARA REIS ALMEIDA

PREFEITURA JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

==========

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS DATA: 28/03/2025 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO No. CERTIDAO: 000001/2025

CONTRIBUINTE: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 21.189.554/0001-59

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

==========

IPTU TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA 9999.123653000.000.2 CPF/CNPJ

CMC TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA 147.385/00-8 CPF/CNPJ

CNPJ TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA 21.189.554/0001-59 CPF/CNPJ

==========

==========

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

==========

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.189.554/0001-59 **MATRIZ**		**08/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ENGENHEIRO GENTIL FORN	**1694**	**SALA 204**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.036-425	**SAO PEDRO**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@TECOL.COM.BR	**(32) 3224-1389**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2025** às **15:07:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

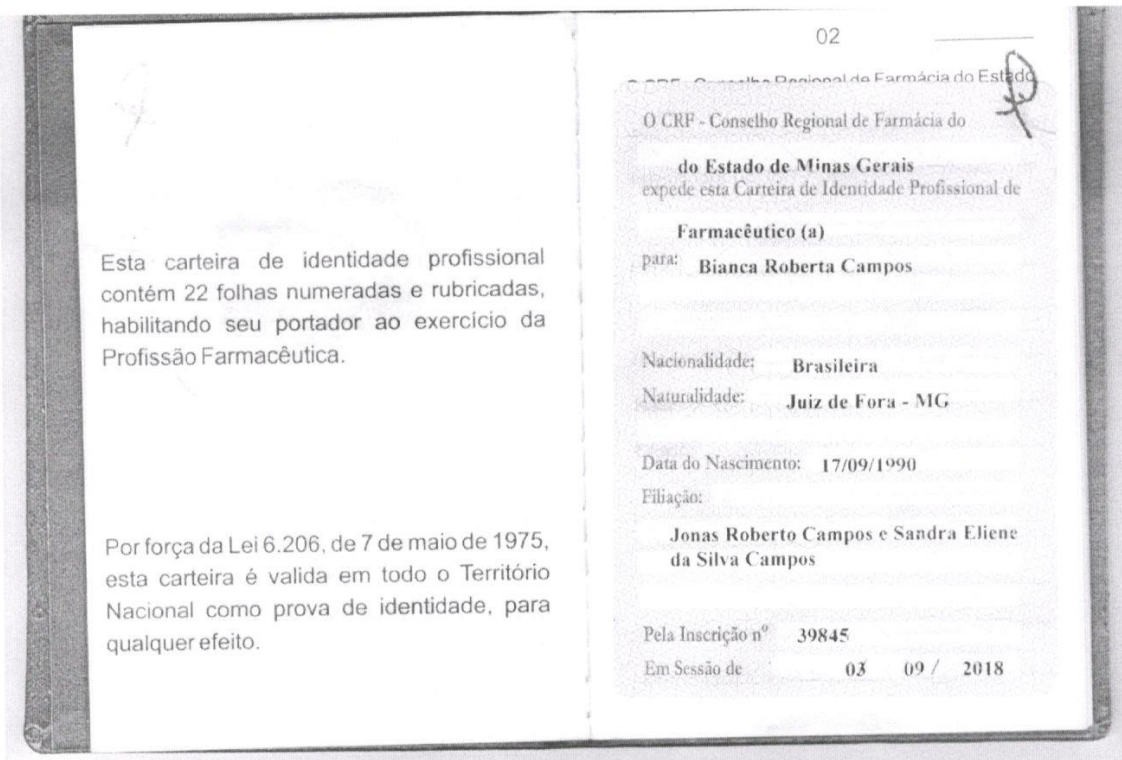

02

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do

do Estado de Minas Gerais

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico (a)

para: **Bianca Roberta Campos**

Nacionalidade: **Brasileira**

Naturalidade: **Juiz de Fora - MG**

Data do Nascimento: **17/09/1990**

Filiação:

Jonas Roberto Campos e Sandra Eliene da Silva Campos

Pela Inscrição nº **39845**

Em Sessão de **03 09 / 2018**

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

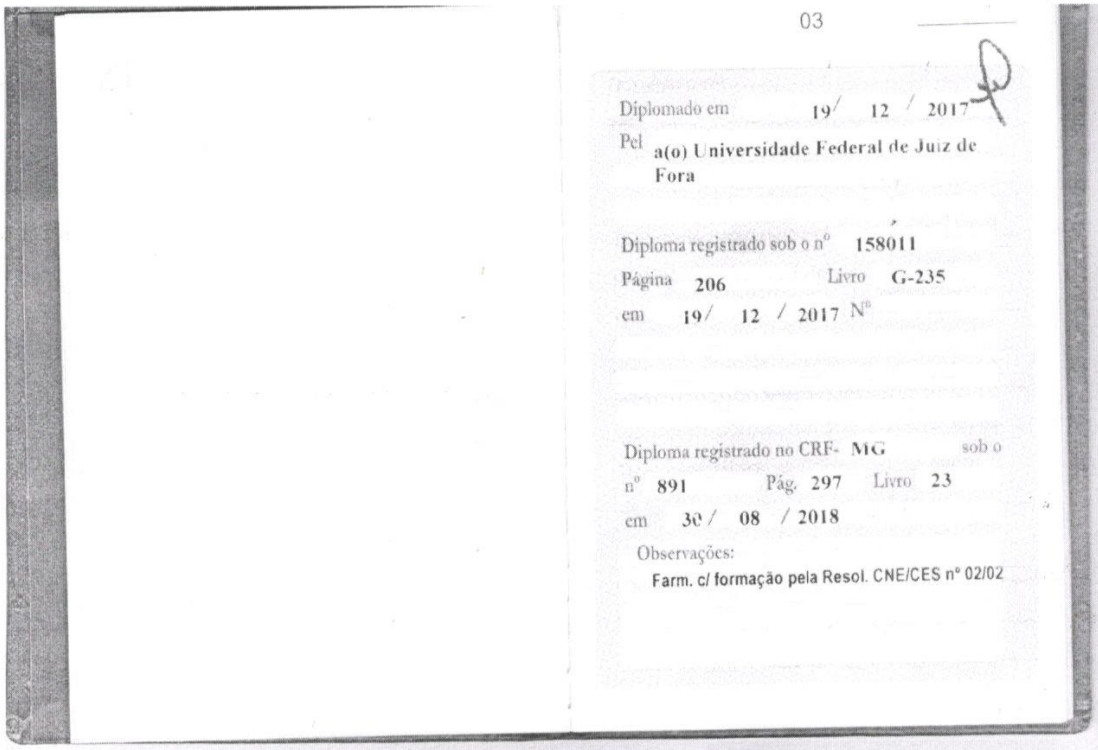

03

Diplomado em **19 / 12 / 2017**

Pel **a(o) Universidade Federal de Juiz de Fora**

Diploma registrado sob o nº **158011**

Página **206** Livro **G-235**

em **19 / 12 / 2017** Nº

Diploma registrado no CRF- **MG** sob o nº **891** Pág. **297** Livro **23**

em **30 / 08 / 2018**

Observações:

Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:41 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
9fec4824d1a972bdb4a34f39cc8f7aa6f94724e16d349c347f8e1778361eaae5 foi validado em 21/10/2024 08:54:35 através da transação blockchain
0xf787cc00adfc68bfe13a90ffa0cd0b9b89873f06850f97733db0209ce4263892 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tecCheck (NID-298389)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 24_CRF_BIANCA_AUTENTICADO.pdf (1/2)

04

Belo Horizonte, 30/08/2018
Local e Data da Expedição

Presidente
Farmª Yula de Lima Merola
Presidente - CRF/MG 11936

Secretário
Farmª Adriana Fernandes Tupynambá
Secretária Geral em exercício - CRF/MG 31935

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional

Impressão Digital
(Polegar Direito)

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2024.04.11 16:03:50 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:39:43 que o documento de hash (SHA-256)
9fec4824d1a972bdb4a34f39cc8f7aa6f94724e16d349c347f8e1778361eaae5 foi validado em 21/10/2024 08:54:35 através da transação blockchain
0xf787cc00adfc68bfe13a90ffa0cd0b9b89873f06850f97733db0209ec4263892 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tecCheck (NID-298389)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 24. CRF_BIANOA_AUTENTICADO.pdf (2/2)

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é valida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do Estado de Minas Gerais

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

Farmacêutico (a)

para: **Bianca Roberta Campos**

Nacionalidade: **Brasileira**

Naturalidade: **Juiz de Fora - MG**

Data do Nascimento: **17/09/1990**

Filiação:

Jonas Roberto Campos e Sandra Eliene da Silva Campos

Pela Inscrição nº **39845**

Em Sessão de **03 09 / 2018**

Diplomado em **19/ 12 / 2017**

Pel **a(o) Universidade Federal de Juiz de Fora**

Diploma registrado sob o nº **158011**

Página **206** Livro **G-235**

em **19/ 12 / 2017** Nº

Diploma registrado no CRF- **MG** sob o

nº **891** Pág. **297** Livro **23**

em **30 / 08 / 2018**

Observações:

Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES nº 02/02

04

Belo Horizonte, 30/08/2018
Local e Data da Expedição

Presidente
Farmª Yula de Lima Merola
Presidente - CRF/MG 11936

Secretário
Farmª Adriana Fernandes Tupynambá
Secretária Geral em exercício - CRF/MG 31935

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Assinatura do Profissional

Impressão Digital
(Polegar Direito)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
34.888	CRF/MG	20/02/2026	13:30 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Ts Farma Distribuidora Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
Alameda Engenheiro Gentil Forn ,1694 204 - CEP: 36036-425

CNPJ
21.189.554/0001-59

LOCALIDADE
São Pedro

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Bianca Roberta Campos	39.845	Seg/Sex: 13:30 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 21/02/2025 e emitida no dia 16/05/2025

Código de Autenticidade
082215381262480505

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.189.554/0001-59

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Maio de 2025 às 15:50

JUIZ DE FORA, 27 de Maio de 2025 às 15:50

Código de Autenticação: 2505-2715-5047-0810-5023

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.189.554/0001-59

Razão Social: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AL ENGENHEIRO GENTIL FORN 1694 SALA 204 / SAO PEDRO / JUIZ DE FORA / MG / 36036-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052308362212511498

Informação obtida em 30/05/2025 14:17:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Identificação

CNPJ-8: 21.189.554
TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	**21.189.554/0001-59**	**24448670040**	**IE Normal**	**Habilitado**	**Sem restrição**	**MG**

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
UF:	MG - 31
CNPJ:	21.189.554/0001-59
Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	24448670040
Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal
CNAE Principal	4644301
Data Situação na UF:	30/06/2015

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	
Data Início Atividade:	08/10/2014
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	Normal
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porto (EPP)
CNAE Principal:	4644301
Crédito Presumido:	Não informado
Tipo Produtor:	Não

Dados de Endereço

Município IBGE:	3136702 - Juiz de Fora
UF de Localização:	MG
Logradouro:	ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN
Nro:	1694
Complemento:	SALA 204
Bairro:	SAO PEDRO
CEP:	36036425

Voltar

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600159944	**2305**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173816706293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

27 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada à Rua Luiz Rocha, 725, bairro Eldorado, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-205, com seu Ato de Constituição arquivado na JUCEMG sob o n.º 316.0015994-4 em 08/10/2014, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
Altera-se, neste ato, o endereço da empresa que passa à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP
CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.
A empresa gira sob o nome empresarial de **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.
A empresa tem sua sede localizada à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.
A empresa tem como objeto o comércio atacadista e distribuidora de medicamentos e drogas de uso humano, fraldas descartáveis, produtos de higiene e limpeza, máquinas e equipamentos médico cirúrgico diversos, materiais e instrumentos de uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.
O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.
O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
A empresa é administrada exclusivamente pelo empresário **THALERSON SELL FERREIRA,** com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.
Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.
O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/9) 4636/13636

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.
Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.
O empresário declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94. Em caso de divergências entre os sócios, estes recorrerão, preferencialmente, ao sistema de Juízo Arbitral, que se instituirá na forma da lei, sendo que cada sócio indicará dois árbitros, que se for o caso, nomearão o desempatador.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.
Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Assina digitalmente este documento: **CÉLIO FARIA DE PAULA** representando **THALERSON SELL FERREIRA,** Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

OUTORGADO:
CÉLIO FARIA DE PAULA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Mercês - MG, CPF: 167.196.386-53, identidade nº 18.754, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 4.065, apto 500, bairro Bom Pastor, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.021-630.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar capa, comunicado de paralisação temporária, comunicado de reinício de atividade, alterações contratuais, contendo deliberações sobre objeto social, alteração de endereço, capital social, razão social, da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4**, a serem apresentadas para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, a qual participa o outorgante, na qualidade de Titular, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

2.º OFÍCIO

Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

Thalerson Sell Ferreira
THALERSON SELL FERREIRA.
Outorgante

CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
2º Ofício de Notas
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
17VB0W3213-THALERSON SELL FERREIRA.
Juiz de Fora, 26/04/2017.
LETICIA DE SOUZA ALVES- ESCREVENTE
Total:R$4,53 FCR:R$0,77 TFJ:R$1,49 Total:R$ 6,79
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2050 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36015-520 - Tel.: (32) 3211-9052
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGU 04816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, de nire 3160015994-4 e protocolado sob o número 17/225.867-7 em 27/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6268012, em 28/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG

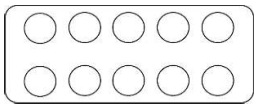

PRODUTO

Composição	Carbonato de Cálcio (Cálcio)
Forma Física	Comprimidos
Apresentação	Cartucho com 50 Blísteres plástico/aluminio
Conteúdo	500 comprimidos de 560 mg (280 g)
Categoria	Suplemento Alimentar em Comprimidos
Tarja	Neutra
Nº Registro Ministério da Saúde	Produto Isento de Registro Conforme RDC n° 27/2010
Código de Venda	N/A
Validade	24 Meses
Dimensão da Cartucho	150 x 85 x 105 mm (C x L x A)
Peso Bruto da Cartucho	430 g

EMBALAGEM

TABELA NUTRICIONAL

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 500
Porção de 560 mg (1 comprimido)

	560 mg	%VD*
Cálcio (mg)	200	20

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

CAIXA DE EMBARQUE

45,5 x 34,5 x 21,5 cm (C x L x A)

Peso Bruto: 10,800 kg

LASTRO DE PALETE

Lastro/Base: 6 cxs

Camadas/Altura: 6 cxs

EAN-13

789 804869 060 3

DUN-14

1 789 804869 060 0

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução n° 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:

MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:

MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução n° 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução n° 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAÍ CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria n° 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU n° 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626' MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

~~Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.~~ **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 316, de 17 de outubro de 2019)**

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Complexo B

SUPLEMENTO ALIMENTAR EM COMPRIMIDOS. Display com 17 blisteres contendo 30 comprimidos cada.

Você também pode adquirir este produto em uma das nossas farmácias parceiras.

Encontre uma farmácia

Recomendação de Uso

Ingerir 1 comprimido ao dia. Uso adulto ≥ 19 anos.

Ingredientes

Tiamina (B1), Riboflavina (B2), Niacina (B3), Vitamina B6, Ácido Pantotênico (B5) e Cianocobalamina (B12).

Precauções e Advertências

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO. NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM. MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.

LER MENOS

Informações Nutricionais

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porções por embalagem: 510
Porção de 250 mg (1 comprimido)

	250 mg	%VD
Tiamina (mg)	1,2	100
Riboflavina (mg)	1,2	100
Niacina (mg)	15	100
Vitamina B6 (mg)	1,3	100
Ácido Pantotênico (mg)	5	100
Vitamina B12 (µg)	2,4	100

Não contém quantidades significativas de valor energético, carboidratos, açúcares totais, açúcares adicionados, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.

L

LA
CN

IND

Farmacêutico Responsável:
Dr. Jeckson Luiz da Silva – CRF/PE: 07684

(81) 3628-8950
SAC: 0800 970 3039
R. Vigário Joaquim Pinto, 163.
Limoeiro, PE. CEP: 55700-000

Aceitamos:

Home
Linha Médica
Nossa Trajetória
Linha Personalité
Mais Saúde
Linha vida
30 Anos
Linha saúde
Contato Comercial
Compre Online
Trabalhe Conosco
SAC Farmacovigilância
Conheça Nossa Fábrica
SAC Nutrivigilância
Política de Entrega
Política Comercial
Política de Privacidade

© 2024 Todos os direitos reservados.

CODED WITH PURPOSE
TUNA

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução n° 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União n° 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, N° 332
BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 05.439.635/0001-03
PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:

MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91
Rua: Diamantino 506
BAIRRO: Jardim Renascer
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.060.000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:

MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.
JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA
ANEXO
VALIDADE: 11/12/2010.
MATRIZ
EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME
AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38
CNPJ: 05.353.957/0001-35
PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22
Rua: Santa Fé 366
BAIRRO: Jardim Califórnia
MUNICÍPIO: Cuiabá
UF: MT.
CEP: 78.070.380
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução n° 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO
BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução n° 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág.100.

Onde se lê:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400
BAIRRO: AGUASSAÍ CEP: 06700000 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP
CNPJ: 81.887.838/0003-02
PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria n° 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU n° 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626' MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto n° 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

~~Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.~~ **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 316, de 17 de outubro de 2019)**

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.189.554/0001-59**, estabelecida na Rua Alameda Engenheiro Gentil Fom, nº 1694, Bairro São Pedro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, fornece medicamentos à **Prefeitura Municipal de Itapemirim (Fundo Municipal de Saúde de Itapemirim) – CNPJ:10.491.556/0001-81**.

Registramos ainda que os fornecimentos dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e nada constando que a desabone técnica e comercialmente ate a presente data.

ITAPEMIRIM - 25 DE JUNHO DE 2024

Atenciosamente,

SEDE ITAPEMIRIM-ES

GILMARA DA SILVA SANTOS
GERENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MATRICULA: 21182402

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede
Rua Padre Leandro, nº 32, Centro, Itapemirim - ES
Reconheço por semelhança a firma de **GILMARA DA SILVA SANTOS**. Em Testemunho da verdade. Itapemirim-ES, 25/06/2024, 13:46:44.
KYVIA NOGUEIRA VENTURA - Oficiala e Tabeliã Substituta
Selo Digital: 022293.VMU2402.01170
Emolumentos: R$ 7,05 Encargos: R$ 2,14 Total: R$ 9,19
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DA SEDE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO TABELIONATO DE NOTAS

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645 Dados: 2024.07.01 14:20:38 -03'00'

Farmácia Básica de Itapemirim
Avenida Bernardino Monteiro, nº 32/33, Centro, Itapemirim-ES

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/10/2024 09:40:24 que o documento de hash (SHA-256) be9d4dee2a61683c2f39a3692a2fff1e45dff474f56a89bab8d7c165d0584d31 foi validado em 21/10/2024 08:54:27 através da transação blockchain 0xc9368d2fecf441d09553409cd37c9df2b9a19d40ac11dd6f985eeda1e97486c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID:1258360)

Prova Administrativo 003/2025 - Anexo 38 ITAPEMIRIM AUTENTICADO.pdf (1/4)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be9d4dee2a61683c2f39a3692a2fff1e45dff474f56a89bab8d7c165d0584d31** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **238368** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ITAPEMIRIM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ITAPEMIRIM"**, faz prova de que em **21/10/2024 08:54:09**, o responsável **TS Farma Distribuidora Ltda (21.189.554/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de TS Farma Distribuidora Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/10/2024 09:40:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc9368d2fecf441d09553409cd37c9df2b9a19d40ac11cfce1985ee9af897186c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THALERSON SELL FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12770133 SSP MG

CPF
100.827.386-45

DATA NASCIMENTO
28/08/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS FERREIRA
SANDRA REGINA SELL FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05240680829

VALIDADE
24/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/06/2011

OBSERVAÇÕES

Thalerson Sell Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
28/09/2015

Andrea Vacchiano
Diretora Detran/ MG
ASSINATURA DO EMISSOR

00081903080
MG480511420

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1172881766
INTERPRINT LTDA.
PROIBIDO PLASTIFICAR
1172881766

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694/ SALA 204 - SÃO PEDRO - JUIZ DE FORA/ MG - CEP: 36036-425 - Fone: (32)3224-1389
Email: tsfarma.licita@gmail.com - CNPJ.: 21.189.554.0001-59 - Inscrição Estadual.: 002.444867.0040

A(o) CON. IN. SAUDE POL. DES. DA REG. CALCARIO-CISREC - CNPJ: 01.272.081/0001-41 - COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES
OITO DE DEZEMBRO, 650 - CENTRO - MATOZINHOS/MG - CEP: 35720-000 - Fone: (31)3712-1541

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

ABERTURA DA SESSÃO AS 09:30 HORAS DO DIA 11 DE JUNHO DE 2025.

TIPO.: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE.: PREGAO ELETRONICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2025

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total
			NÃO COTAMOS O ITEM 1						
			NÃO COTAMOS O ITEM 2						
			NÃO COTAMOS O ITEM 3						
4	144.596	FR	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML SUSP ORAL FR 100 ML	CX C/50	GENÉRICO	PRATI DONADUZZI	1256802340052	8,5100	1.230.511,96
			NÃO COTAMOS O ITEM 5						
			NÃO COTAMOS O ITEM 6						
			NÃO COTAMOS O ITEM 7						
8	611.800	CPR	ALOPURINOL 100 MG CPR	CX C/30	GENÉRICO	MEDLEY	1832600350015	0,1638	100.212,84
			NÃO COTAMOS O ITEM 9						
			NÃO COTAMOS O ITEM 10						
			NÃO COTAMOS O ITEM 11						
			NÃO COTAMOS O ITEM 12						
			NÃO COTAMOS O ITEM 13						
			NÃO COTAMOS O ITEM 14						
			NÃO COTAMOS O ITEM 15						
			NÃO COTAMOS O ITEM 16						
17	903.600	CPR	CARBONATO DE CALCIO 500 MG CPR	CX C/500	CARB. DE CALCIO	LAPON	ISENTO RDC 27/10	0,0665	60.089,40
18	1.215.200	CPR	CEFALEXINA 500 MG CPR	CX C/500	GENERICO	TEUTO	1037003820062	0,7550	917.476,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 19						
			NÃO COTAMOS O ITEM 20						
			NÃO COTAMOS O ITEM 21						
22	141.000	FR	CEFTRIAXONA IV S/D 1 GR PO LIOF. INJ.	CX C/50	GENERICO	BLAU FARMACEUT	1163701790016	5,4300	765.630,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 23						
			NÃO COTAMOS O ITEM 24						
			NÃO COTAMOS O ITEM 25						
			NÃO COTAMOS O ITEM 26						
			NÃO COTAMOS O ITEM 27						
			NÃO COTAMOS O ITEM 28						
			NÃO COTAMOS O ITEM 29						
30	672.200	CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR REV	CX C/300	GENÉRICO	PRATI DONADUZZI	1256801500099	0,2531	170.133,82
			NÃO COTAMOS O ITEM 31						
32	10.954.800	CPR	CLONAZEPAM 2 MG CPR	CX C/30	GENÉRICO	E.M.S	1023511240028	0,0479	524.734,92
			NÃO COTAMOS O ITEM 33						
			NÃO COTAMOS O ITEM 34						
			NÃO COTAMOS O ITEM 35						
			NÃO COTAMOS O ITEM 36						
			NÃO COTAMOS O ITEM 37						
			NÃO COTAMOS O ITEM 38						
			NÃO COTAMOS O ITEM 39						
40	284.000	CPR	COMPLEXO B B1+B2+B3+B5+B6+B12 CPR	CX C/510	COMPLEXO B	LAPON	ISENTO RDC 27/10	0,0492	13.972,80
			NÃO COTAMOS O ITEM 41						

JUIZ DE FORA, 10/06/2025

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.06.10 16:31:42 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.10 16:31:26 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR
RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total
			NÃO COTAMOS O ITEM 42						
			NÃO COTAMOS O ITEM 43						
			NÃO COTAMOS O ITEM 44						
			NÃO COTAMOS O ITEM 45						
			NÃO COTAMOS O ITEM 46						
47	1.257.700	CPR	DIAZEPAM 10 MG CPR	CX C/30	GENERICO	LEGRAND	1677302190033	0,0458	57.602,66
			NÃO COTAMOS O ITEM 48						
			NÃO COTAMOS O ITEM 49						
50	224.000	CPR	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50 MG CPR	CX C/60	WARYZ	CIMED	1438102430053	0,5890	131.936,00
51	222.000	FR	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML	CX C/100	GENÉRICO	FARMACE	1108500300027	2,1100	468.420,00
52	6.734.000	CPR	DIPIRONA 500 MG CPR	CX C/200	GENÉRICO	PRATI DONADUZZI	1256800410037	0,1616	1.088.214,40
53	520.000	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML INJETAVEL AMP 2 ML	CX C/120	GENÉRICO	TEUTO	1037004700052	0,8650	449.800,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 54						
			NÃO COTAMOS O ITEM 55						
			NÃO COTAMOS O ITEM 56						
57	75.000	CPR	DOXICICLINA 100 MG CPR REV	CX C/15	GENERICO	PHARLAB	1410700980022	0,6500	48.750,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 58						
			NÃO COTAMOS O ITEM 59						
			NÃO COTAMOS O ITEM 60						
			NÃO COTAMOS O ITEM 61						
			NÃO COTAMOS O ITEM 62						
63	1.258.200	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG CPR	CX C/30	GENÉRICO	E.M.S	1023506320019	0,1800	226.476,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 64						
			NÃO COTAMOS O ITEM 65						
			NÃO COTAMOS O ITEM 66						
67	1.308.000	CPR	FENITOINA 100 MG CPR	CX C/100	GENÉRICO	TEUTO	1037004730059	0,2157	282.135,60
68	2.383.400	CPR	FENOBARBITAL 100 MG CPR	CX C/30	GENERICO	TEUTO	1037006400072	0,2054	489.550,36
			NÃO COTAMOS O ITEM 69						
70	7.400	AMP	FENTANILA 0,05MG/ML INJETAVEL AMP 2 ML	CX C/50	GENERICO	HIPOLABOR	1134301510020	2,9000	21.460,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 71						
72	5.731.800	CPR	FLUOXETINA 20 MG CAPS	CX C/70	GENÉRICO	TEUTO	1037004870063	0,0662	379.445,16
73	3.559.000	CPR	FUROSEMIDA 40 MG CPR	CX C/500	GENÉRICO	PRATI DONADUZZI	1256801950027	0,0595	211.760,50
			NÃO COTAMOS O ITEM 74						
75	2.516.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR	CX C/500	GLICONIL	MEDQUIMICA	1091700640028	0,0446	112.213,60
			NÃO COTAMOS O ITEM 76						
			NÃO COTAMOS O ITEM 77						
			NÃO COTAMOS O ITEM 78						
			NÃO COTAMOS O ITEM 79						
			NÃO COTAMOS O ITEM 80						
81	75.500	AMP	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJETAVEL AMP 1 ML	CX C/3	DECAN HALOPER	UNIAO QUIMICA	1049711330016	8,6200	650.810,00
82	36.620	AMP	HEPARINA SUB-CUTANEA 5.000UI INJETAVEL AMP 0,25 ML	CX C/25	HEMOFOL	CRISTALIA	1029803710031	6,8100	249.382,20
			NÃO COTAMOS O ITEM 83						
			NÃO COTAMOS O ITEM 84						
			NÃO COTAMOS O ITEM 85						
			NÃO COTAMOS O ITEM 86						
			NÃO COTAMOS O ITEM 87						
			NÃO COTAMOS O ITEM 88						
89	280	FR	ISOFLURANO 100 ML SOL INALANTE FR 100 ML	CX C/1	ISOFORINE	CRISTALIA	1029801300010	306,3400	85.775,20
90	103.300	CPR	ISOSSORBIDA DINITRATO 5 MG CPR SUB LINGUAL	CX C/30	ISORDIL SL	SIGMA PHARMA	1356900150041	0,3600	37.188,00

JUIZ DE FORA, 10/06/2025

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159 Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159 Dados: 2025.06.10 16:31:49 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645 Dados: 2025.06.10 16:32:37 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR

RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total
91	563.700	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG CPR	CX C/30	GENÉRICO	ACHE	1057305810021	0,2509	141.432,33
92	31.000	CPR	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG CPR	CX C/20	GENÉRICO	ZYDUS NIKKHO	1565100080024	0,7400	22.940,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 93						
			NÃO COTAMOS O ITEM 94						
			NÃO COTAMOS O ITEM 95						
96	755.600	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100 MG CPR	CX C/500	GENERICO	HIPOLABOR	1134301940025	0,9600	725.376,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 97						
			NÃO COTAMOS O ITEM 98						
			NÃO COTAMOS O ITEM 99						
			NÃO COTAMOS O ITEM 100						
			NÃO COTAMOS O ITEM 101						
102	120	FR	LIDOCAINA 10% SPRAY FR 50 ML	CX C/1	GENERICO	HIPOLABOR	1134301750021	61,8300	7.419,60
103	20.208	TB	LIDOCAINA 2% GELEIA TB 30 GR	CX C/100	LABCAINA	PHARLAB	1410700560082	7,8200	158.026,56
104	10.900	FR	LIDOCAINA 2% S/VASO FR 20 ML	CX C/25	GENÉRICO	HIPOLABOR	1134301020015	4,6500	50.685,00
105	1.380	CPR	LOPERAMIDA 2 MG CPR	CX C/200	KAOSEC	PHARMASCIENCE	1171700260022	0,1441	198,86
106	615.300	CPR	LORATADINA 10 MG CPR	CX C/360	LORATAMED	CIMED	1438102530090	0,0820	50.454,60
107	232.300	CPR	LORAZEPAM 2 MG CPR	CX C/20	GENÉRICO	E.M.S	1023504980127	0,1300	30.199,00
108	11.492.500	CPR	LOSARTANA 50 MG CPR	CX C/960	GENÉRICO	PRATI DONADUZZI	1256802020228	0,0566	650.475,50
			NÃO COTAMOS O ITEM 109						
			NÃO COTAMOS O ITEM 110						
			NÃO COTAMOS O ITEM 111						
			NÃO COTAMOS O ITEM 112						
113	1.267.900	CPR	METILDOPA 250 MG CPR	CX C/30	GENERICO	E.M.S	1023505640028	0,4100	519.839,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 114						
115	335.600	CPR	METILFENIDATO 10 MG CPR	CX C/60	GENERICO	E.M.S	1023512240048	0,4200	140.952,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 116						
			NÃO COTAMOS O ITEM 117						
			NÃO COTAMOS O ITEM 118						
			NÃO COTAMOS O ITEM 119						
			NÃO COTAMOS O ITEM 120						
			NÃO COTAMOS O ITEM 121						
122	15.724	FR	METRONIDAZOL (BENZOIL) 40 MG/ML SUSP ORAL FR 100 ML	CX C/1	FLAGIMAX	BELFAR	1057101250028	6,5900	103.621,16
123	20.600	BL	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETAVEL BOLSA 100ML	CX C/50	METRONACK	B.BRAUN	1008501070045	5,6900	117.214,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 124						
			NÃO COTAMOS O ITEM 125						
126	89.550	AMP	MIDAZOLAM 5 MG/ML INJETAVEL AMP 10 ML	CX C/5	GENÉRICO	TEUTO	1037006360178	2,8800	257.904,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 127						
			NÃO COTAMOS O ITEM 128						
			NÃO COTAMOS O ITEM 129						
130	898.000	CPR	NIFEDIPINA 20 MG CPR	CX C/30	NEO FEDIPINA	BRAINFARMA	1558401690031	0,1330	119.434,00
131	1.130.000	CPR	NIFEDIPINA RETARD 20 MG CPR	CX C/500	NIFEDIPRESS	MEDQUIMICA	1091700340059	0,2000	226.000,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 132						
			NÃO COTAMOS O ITEM 133						
			NÃO COTAMOS O ITEM 134						
			NÃO COTAMOS O ITEM 135						
136	107.976	AMP	OXACILINA 500 MG PO LIOF. INJ.	CX C/100	GENÉRICO	BLAU FARMACEUT	1163701410051	6,1000	658.653,60
			NÃO COTAMOS O ITEM 137						
			NÃO COTAMOS O ITEM 138						
			NÃO COTAMOS O ITEM 139						
			NÃO COTAMOS O ITEM 140						

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.10 16:32:29 -03'00'

JUIZ DE FORA, 10/06/2025

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159

Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.06.10 16:31:56 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR
RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN, 1694/ SALA 204 - SÃO PEDRO - JUIZ DE FORA/ MG - CEP: 36036-425 - Fone: (32)3224-1389

Email: tsfarma.licita@gmail.com - CNPJ.: 21.189.554.0001-59 - Inscrição Estadual.: 002.444867.0040

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total
141	6.322.000	CPR	PARACETAMOL 500 MG CPR	CX C/500	GENÉRICO	HIPOLABOR	1134301010036	0,0719	454.551,80
			NÃO COTAMOS O ITEM 142						
			NÃO COTAMOS O ITEM 143						
			NÃO COTAMOS O ITEM 144						
			NÃO COTAMOS O ITEM 145						
			NÃO COTAMOS O ITEM 146						
			NÃO COTAMOS O ITEM 147						
148	33.600	CPR	PROPAFENONA 300 MG CPR REVEST	CX C/300	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256802550170	0,7600	25.536,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 149						
			NÃO COTAMOS O ITEM 150						
			NÃO COTAMOS O ITEM 151						
			NÃO COTAMOS O ITEM 152						
153	1.200	CPR	RIVAROXABANA 20 MG CPR REVEST	CX C/30	VYNAXA	E.M.S	1023512830333	0,3400	408,00
154	173.680	FR	SALBUTAMOL 100 MCG SPRAY ORAL FR 200 DOSES	CX C/1	AERODINI	TEUTO	1037000960033	19,9500	3.464.916,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 155						
			NÃO COTAMOS O ITEM 156						
			NÃO COTAMOS O ITEM 157						
			NÃO COTAMOS O ITEM 158						
			NÃO COTAMOS O ITEM 159						
			NÃO COTAMOS O ITEM 160						
161	2.000	F.A	TENOXICAM IV IM 40 MG PO LIOF. INJ. S/D	CX C/50	TEFLAN	UNIAO QUIMICA	1049711380188	15,8800	31.760,00
			NÃO COTAMOS O ITEM 162						
			NÃO COTAMOS O ITEM 163						
			NÃO COTAMOS O ITEM 164						
			NÃO COTAMOS O ITEM 165						
			NÃO COTAMOS O ITEM 166						

Vlr global: R$ 16.731.678,43 - (DEZESSEIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PAGAMENTO : 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

ENTREGA: PARCELADA EM 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PRAZO PARA ENTREGA : 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

LOCAL PARA ENTREGA : SEDE DO CISREC E/OU DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, CONFORME DETERMINADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS ACIMA COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COMO IMPOSTOS, EMBALAGENS, FRETES, SEGUROS E DEMAIS ENCARGOS FISCAIS, COMERCIAIS, SOCIAIS E TRABALHISTAS.

OS MEDICAMENTOS ACIMA COTADOS POSSUEM VALIDADE MÍNIMA DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, CONTADO DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.

DADOS BANCÁRIOS : BANCO ITAÚ S/A - CÓD.: 341 - AG.: 4980 C/C Nº.: 12.580-3
BANCO DO BRASIL S/A - CÓD.: 001 - AG. : 0024-8 C/C Nº. : 145.280-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: NOME: THALERSON SELL FERREIRA - CARGO: DIRETOR - NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO - R.G.: MG-12.770.133-SSP/MG - CPF.: 100.827.386-45 - ENDEREÇO: RUA DA IMPERATRIZ, 76 BOSQUE IMPERIAL - JUIZ DE FORA - MG - CEP:36.036-484 - INSTRUMENTO QUE LHE OUTORGA PODERES: CONTRATO SOCIAL.

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS AS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOVOS E-MAILS
==========
FINANCEIRO: TSFARMA.FINANCEIRO@GMAIL.COM
LICITAÇÕES - CONTRATOS: TSFARMA.LICITA@GMAIL.COM
E-MAIL GERAL DA EMPRESA: TSFARMADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.10 16:32:20 -03'00'

JUIZ DE FORA, 10/06/2025

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.06.10 16:32:02 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR
RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

IT	Qtde	UN	Descrição	Apresentação	Comercial	Fabricante	RMS	Unitário	Total

CONFORME O ART. 10 DA RDC N° 80/2006, INFORMAMOS QUE POR DETERMINAÇÃO DA ANVISA, OS MEDICAMENTOS NÃO PODERÃO SER FRACIONADOS.

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159

Assinado de forma digital por TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA:21189554000159
Dados: 2025.06.10 16:32:07 -03'00'

THALERSON SELL FERREIRA:10082738645

Assinado de forma digital por THALERSON SELL FERREIRA:10082738645
Dados: 2025.06.10 16:32:13 -03'00'

JUIZ DE FORA, 10/06/2025

THALERSON SELL FERREIRA - DIRETOR
RG.: MG-12.770.133-SSP-MG / CPF.: 100.827.386-45

Dados de Qualificação

Categoria:	Único
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Data Validação Receita Bruta:	
Valor Receita Bruta:	
Porte de Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Unidade Auxiliar:	
CNAE Principal:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Desmembramento:	
CNAE Secundária:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Desmembramento:	
Nº de Registro do Órgão Licenciador:	
Formas de Comercialização:	Venda direta no estabelecimento
Substituto Tributário:	Não
Convênios/Protocolos de Substituição Tributária:	
Existência de Estabelecimentos Interligados:	Não
É Contribuinte MEI?	Não
É Inscrição Coletiva?	Não
Existência de Estabelecimentos Interligados:	Não
Valor Capital Social:	
Tipo de Contribuinte:	IE NORMAL PARA CONTRIBUINTE DE ICMS NA UF

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VALPROATO DE SODIO

Nome do Produto	VALPROATO DE SODIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.126691/2011-89
Número da Regularização	125680234	**Data da Regularização**	25/06/2012	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE FR VD AMB X 100 ML + CP MED Ativo	1256802340011	XAROPE	25/06/2012	24 meses
2	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED Ativo	1256802340028	XAROPE	25/06/2012	24 meses
3	50 MG/ML XPE FR PET AMB X 100 ML + CP MED Ativo	1256802340036	XAROPE	25/06/2012	24 meses
4	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) Ativo	1256802340044	XAROPE	25/06/2012	24 meses
5	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML +50 CP MED (EMB HOSP) Ativo	1256802340052	XAROPE	25/06/2012	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	50 MG/ML XPE CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP) Ativo	1256802340060	XAROPE	25/06/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALOPURINOL

Nome do Produto	ALOPURINOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.688742/2014-76
Número da Regularização	183260035	**Data da Regularização**	13/04/2015	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**AFE**	1.08.326-7
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZYLORIC				
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• DOC 03. LAYOUTS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1832600350015	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2015	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ:** - 10.588.595/0007-97 **Endereço:** CAMPINAS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1832600350023	COMPRIMIDO SIMPLES	13/04/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome do Produto	CEFALEXINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.020858/0122
Número da Regularização	103700382	**Data da Regularização**	19/08/2002	**Vencimento da Regularização**	08/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	CEFALEXINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLEX				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT ..PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1037003820011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1037003820021	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 Ativo	1037003820038	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 Ativo	1037003820046	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1037003820054	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1037003820062	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1037003820070	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFTRIAXONA DISSÓDICA

Nome do Produto	CEFTRIAXONA DISSÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.228540/2022-11
Número da Regularização	116370179	**Data da Regularização**	06/06/2022	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ROCEFIN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	1G PO SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS Ativo	1163701790016	Pó para Solução Injetável	06/06/2022	24 meses

Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Blau Farmacêutica S.A. **CNPJ:** - 58.430.828/0015-65 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome do Produto	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.155195/2006-79
Número da Regularização	125680150	**Data da Regularização**	18/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Cipro ®				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) Ativo	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) Ativo	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLONAZEPAM

Nome do Produto	CLONAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329643/2015-78
Número da Regularização	102351124	**Data da Regularização**	22/02/2016	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RIVOTRIL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CLONAZEPAM
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 Ativo	1023511240011	Comprimido	22/02/2016	24 meses
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 Ativo	1023511240028	Comprimido	22/02/2016	24 meses
Princípio Ativo	CLONAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A **CNPJ:** - 18.676.762/0001-78 **Endereço:** AMÉRICO BRASILIENSE - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
3	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 40 Ativo	1023511240036	Comprimido	22/02/2016	24 meses
4	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 Ativo	1023511240044	Comprimido	22/02/2016	24 meses
5	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 400 Ativo	1023511240052	Comprimido	22/02/2016	24 meses
6	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 450 Ativo	1023511240060	Comprimido	22/02/2016	24 meses
7	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 Ativo	1023511240079	Comprimido	22/02/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome do Produto	DIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.673655/2010-96
Número da Regularização	167730219	**Data da Regularização**	07/02/2011	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**AFE**	1.06.773-8
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Valium				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Waryz

Nome do Produto	Waryz	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.305921/2018-44
Número da Regularização	143810243	**Data da Regularização**	11/11/2019	**Vencimento da Regularização**	11/2029
Empresa Detentora da Regularização	CIMED INDUSTRIA S.A	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**AFE**	1.04.381-0
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA, HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• WARYZ 450+50 MG.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1438102430010	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
2	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15 Ativo	1438102430029	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
3	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1438102430037	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
4	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 Ativo	1438102430045	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
5	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1438102430053	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo	DIOSMINA HESPERIDINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - blister de policloreto de polivinila e policlorotrifluoroetileno • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CIMED INDUSTRIA S.A. **CNPJ:** - 02.814.497/0008-83 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
6	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 Ativo	1438102430061	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
7	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1438102430071	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
8	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90 Ativo	1438102430088	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
9	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1438102430096	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
10	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1438102430101	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
11	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1438102430118	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
12	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 Ativo	1438102430126	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
13	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 Ativo	1438102430134	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses
14	900 MG + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 150 Ativo	1438102430142	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome do Produto	DIPIRONA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329759/2005-35
Número da Regularização	110850030	**Data da Regularização**	21/11/2005	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• DIPIRONA MONOIDRATADA_SOLUÇÃO GOTAS_ROTULOS.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML Ativo	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Princípio Ativo	dipirona monoidratada
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML Ativo	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML Ativo	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome do Produto	DIPIRONA SODICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.037743/0195
Número da Regularização	125680041	**Data da Regularização**	28/01/2002	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE ROTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) Ativo	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Ativo	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) Ativo	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 Ativo	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 Ativo	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 Ativo	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 Ativo	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 Ativo	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 Ativo	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
32	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410320	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
33	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1256800410339	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA

Nome do Produto	DIPIRONA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.153745/2005-34
Número da Regularização	103700470	**Data da Regularização**	18/07/2005	**Vencimento da Regularização**	07/2025
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Novalgina				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700011	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700028	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
3	500 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700036	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700044	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
5	500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700052	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses Pediátrico acima de 1 ano
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	500 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700060	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
7	500 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700079	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses
8	500 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1037004700087	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hiclato de doxiciclina

Nome do Produto	hiclato de doxiciclina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.443440/2015-93
Número da Regularização	141070098	**Data da Regularização**	20/10/2015	**Vencimento da Regularização**	10/2025
Empresa Detentora da Regularização	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	02.501.297/0001-02	**AFE**	1.04.107-5
Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	VIBRAMICINA				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	DOXICLIN
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 Ativo	1410700980014	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 Ativo	1410700980022	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
Princípio Ativo	HICLATO DE DOXICICLINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **CNPJ:** - 02.501.297/0001-02 **Endereço:** LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 8 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
3	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1410700980030	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
4	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 50 Ativo	1410700980049	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 Ativo	1410700980057	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 Ativo	1410700980065	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1410700980073	COMPRIMIDO REVESTIDO	20/10/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome do Produto	espironolactona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.019336/2003-48
Número da Regularização	102350632	**Data da Regularização**	22/09/2003	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ALDACTONE				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320019	Comprimido	22/09/2003	24 meses
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320027	Comprimido	22/09/2003	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320035	Comprimido	22/09/2003	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320043	Comprimido	22/09/2003	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320051	Comprimido	22/09/2003	24 meses
6	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320061	Comprimido	22/09/2003	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16 Ativo	1023506320078	Comprimido	22/09/2003	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320086	Comprimido	22/09/2003	24 meses

9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320094	Comprimido	22/09/2003	24 meses
10	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320108	Comprimido	22/09/2003	24 meses
11	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320116	Comprimido	22/09/2003	24 meses
12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320124	Comprimido	22/09/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320132	Comprimido	22/09/2003	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320140	Comprimido	22/09/2003	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320159	Comprimido	22/09/2003	24 meses
16	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320167	Comprimido	22/09/2003	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320175	Comprimido	22/09/2003	24 meses
18	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320183	Comprimido	22/09/2003	24 meses
19	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320191	Comprimido	22/09/2003	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320205	Comprimido	22/09/2003	24 meses
21	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320213	Comprimido	22/09/2003	24 meses
22	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320221	Comprimido	22/09/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Fenitoína

Nome do Produto	Fenitoína	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.039387/2005-58
Número da Regularização	103700473	**Data da Regularização**	30/05/2005	**Vencimento da Regularização**	05/2035
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	FENITOÍNA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Hidantal				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 Ativo	1037004730016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 25 Ativo	1037004730024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 30 Ativo	1037004730032	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 50 (EMB HOSP) Ativo	1037004730040	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 100 Ativo	1037004730059	COMPRIMIDO SIMPLES	30/05/2005	24 meses

Princípio Ativo	FENITOÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO COLORIDO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A **CNPJ:** - 17.159.229/0001-76 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600159944	**2305**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J173816706293

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA
Local

27 Abril 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

ÚNICO responsável pela empresa individual de responsabilidade limitada, **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 21.189.554/0001-59, sediada à Rua Luiz Rocha, 725, bairro Eldorado, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.046-205, com seu Ato de Constituição arquivado na JUCEMG sob o n.º 316.0015994-4 em 08/10/2014, resolve promover a **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.
Altera-se, neste ato, o endereço da empresa que passa à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP
CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4

Pelo presente instrumento, resolve o empresário, **em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/2002**, conferir assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Ato Constitutivo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL.
A empresa gira sob o nome empresarial de **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE.
A empresa tem sua sede localizada à Alameda Engenheiro Gentil Forn, 1694, sala 204, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-425.

Parágrafo Único: A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL.
A empresa tem como objeto o comércio atacadista e distribuidora de medicamentos e drogas de uso humano, fraldas descartáveis, produtos de higiene e limpeza, máquinas e equipamentos médico cirúrgico diversos, materiais e instrumentos de uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO.
O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL.
O capital é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.
A empresa é administrada exclusivamente pelo empresário **THALERSON SELL FERREIRA,** com os poderes e atribuições de administrador designado, "autorizado" o uso do nome empresarial, representando à empresa ativa e passivamente perante todas e quaisquer empresas, instituições públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, assim como perante qualquer tipo de organização legalmente constituída ou pessoas físicas.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador os negócios da empresa em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a este fim, dispondo, entre outros, poderes necessários para;

a) zelar pela observância da lei e deste contrato;
b) administrar e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos ou de direitos creditórios, dar bens em alienação fiduciária em garantia e por qualquer outra forma;
c) assinar todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da empresa, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívidas em geral, procurações, contratos, inclusive de empréstimos e outros não especificados.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE.
Pelo exercício da administração, ao administrador é obrigatório uma retirada mensal a título de Pró-Labore, devendo esta ser levada a débito da conta de despesas gerais da empresa, podendo ser aumentada ou reduzida independentemente de nova alteração do ato constitutivo, bastando para tanto os devidos lançamentos contábeis e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RESULTADOS ECONÔMICOS.
O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, procedendo com a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 6_1o_Contrato_Consolidado.pdf (3/9) - 4691/13636

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO.
Ocorrendo o óbito do empresário, a empresa não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente. No caso dos herdeiros serem mais de um, nomearão dentre eles, aquele que os represente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO DESIMPEDIMENTO.
O empresário declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94. Em caso de divergências entre os sócios, estes recorrerão, preferencialmente, ao sistema de Juízo Arbitral, que se instituirá na forma da lei, sendo que cada sócio indicará dois árbitros, que se for o caso, nomearão o desempatador.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO.
Fica eleito o foro da Cidade Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro.

Assina digitalmente este documento: **CÉLIO FARIA DE PAULA** representando **THALERSON SELL FERREIRA,** Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

THALERSON SELL FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 28/08/1992, empresário, identidade MG-12.770.133, expedida pela SSP/MG, CPF nº 100.827.386-45, residente e domiciliado à Rua da imperatriz, 76, bairro São Pedro, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.036-484.

OUTORGADO:
CÉLIO FARIA DE PAULA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Mercês - MG, CPF: 167.196.386-53, identidade nº 18.754, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, 4.065, apto 500, bairro Bom Pastor, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.021-630.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes para assinar capa, comunicado de paralisação temporária, comunicado de reinício de atividade, alterações contratuais, contendo deliberações sobre objeto social, alteração de endereço, capital social, razão social, da empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-59, NIRE: 316.0015994-4**, a serem apresentadas para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, a qual participa o outorgante, na qualidade de Titular, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

2.° OFÍCIO

Juiz de Fora, 25 de abril de 2017.

Thalerson Sell Ferreira
THALERSON SELL FERREIRA.
Outorgante

CARTÓRIO VIANA JÚNIOR
2º Ofício de Notas
Reconheco por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
17VB0W3213-THALERSON SELL FERREIRA.
Juiz de Fora, 26/04/2017.
LETICIA DE SOUZA ALVES- ESCREVENTE
Total:R$4,53 FCR:R$0,77 TFJ:R$1,49 Total:R$ 6,79
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 2050 - CENTRO - JUIZ DE FORA/MG - CEP 36015-520 - Tel.: (32) 3211-9052
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGU 04816

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/225.867-7	J173816706293	27/04/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, de nire 3160015994-4 e protocolado sob o número 17/225.867-7 em 27/04/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6268012, em 28/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
167.196.386-53	CELIO FARIA DE PAULA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 28 de Abril de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6268012 em 28/04/2017 da Empresa TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Nire 31600159944 e protocolo 172258677 - 27/04/2017. Autenticação: C0D2EA7488E3FBE6234E50A2549F9A52C2387B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/225.867-7 e o código de segurança nqgF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971244221

ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.223.524/0001-51
25351.590485/2022-85 / 1284361
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4971562222

OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA / 46.388.826/0001-70
25351.587663/2022-91 / 1284392
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4966391229

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MEDICALLBIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.291.204/0001-43
25351.070026/2021-07 / 8217937
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4998060228
---
gold implants equipamento e material medico hospitalar ltda / 26.269.773/0001-61
25351.500722/2016-08 / 8147939
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4990442229

FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.285.374/0001-02
25351.587587/2022-13 / 8260486
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5009730227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1228-50
25351.017383/2019-14 / 7631708
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053296221
25351.017383/2019-14 / 7631708
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053210223

DROGARIA MITTMANN DE OLIVEIRA LTDA / 05.905.961/0001-69
25351.658232/2014-14 / 7338752
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053200226

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.788227/2014-14 / 8117091
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0030087236

DROGARIA LIDER LTDA / 09.544.391/0001-80
25351.490840/2014-15 / 7271445
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053218229

V. R. VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI - ME / 15.442.606/0001-54
25351.432626/2014-15 / 8108803
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998001221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076136/2014-22 / 1111576
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0030089239

SANTOS MEDICAMENTOS LTDA / 23.440.640/0001-18
25351.940992/2016-26 / 7449947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033327238

LUMI PHARMA LTDA. ME / 25.149.333/0001-08
25351.350049/2016-27 / 7477928
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053220221

DROGARIA SILVA ALVES LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0627539
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028373235

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA S/A / 04.790.724/0001-37
25351.194128/2014-27 / 1074189
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0033100233

FERNANDES MORAIS E MEDEIROS LTDA / 11.893.609/0001-53
25351.566506/2014-31 / 7302304
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033815232

EB MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 47.840.859/0001-72
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990723228
25351.595891/2022-34 / 8260550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4990696221
---
empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0214-00
25351.177018/2015-34 / 7377797
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053216222

FASES RIO COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / 03.364.426/0001-12
25351.054435/2022-39 / 8242181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4997137227

DISTRIBUIDORA SUL MINAS P.A LTDA / 18.571.940/0001-04
25351.850640/2021-47 / 4042013
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998052225

CASSIANA DA COSTA STETNER LTDA / 00.349.740/0001-38
25351.701433/2013-50 / 7055652
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033976236

Purelab Importação e Distribuição de Medicamentos LTDA / 47.129.399/0001-79
25351.590177/2022-50 / 1284327
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5020091227

FARMACIA DO NILO LTDA / 05.828.653/0001-87
25351.630837/2013-51 / 7036456
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028337239

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024838/2015-56 / 1135169
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0028352238

GABRIELA DA S. LINO LTDA / 30.988.122/0001-07
25351.518534/2019-57 / 4013696
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028678231

M I BERTASSO DA ROSA & CIA LTDA / 13.841.600/0001-24
25351.093313/2014-58 / 7119660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033683239

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA / 07.293.786/0001-21
25023.020199/2006-59 / 8034055
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4998176226

CT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.067.051/0001-80
25351.924011/2021-61 / 7866618
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053192221

FARMACIA ESPLANADA LTDA / 10.459.016/0001-10
25351.108015/2014-70 / 7124226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053198221

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.076094/2014-71 / 8108301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028759231

J B F FARMACIA LTDA / 35.459.572/0001-18
25351.736033/2021-75 / 7859268
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053214226

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.194294/2006-76 / 3032985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0029392233

FARMACIA PAGUE MENOS LTDA / 11.814.435/0001-96
25351.586670/2013-84 / 7007938
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 5053230228
25351.586670/2013-84 / 7007938
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053202222

DROGARIA SÃO BENTO NOVA GRANADA LTDA / 18.671.900/0001-26
25351.196980/2014-91 / 7148723
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053194228

SAMED COMERCIO LTDA / 22.976.138/0001-63
25351.122022/2005-93 / 8024981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028995236

PHARMACEUTICA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 02.954.150/0001-60
25351.749425/2013-94 / 7075901
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 5053264222
25351.749425/2013-94 / 7075901
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053196224

COSTA XIMENES E CIA LTDA / 22.023.475/0001-36
25351.349604/2015-97 / 7394759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0029064236

DROGARIA COBRA & AMARAL LTDA / 10.955.526/0001-89
25351.756810/2013-98 / 7079951
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0028769236

PHYTO ATIVO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 03.911.516/0001-86
25351.024226/01-19 / 2032621
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0028455231

FARMACIA CALDAS LTDA / 38.460.494/0001-60
25351.799540/2021-10 / 7782716
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0033538239

FF MEDIC COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.731.236/0001-00
25351.212873/2018-41 / 8165026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0028428234

RESOLUÇÃO-RE Nº 136, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 21.189.554/0001-59
25351.024824/2015-28 / 1135215
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030088232

GlaxosmithKline Brasil Ltda / 33.247.743/0044-50
25351.697957/2018-43 / 1182897
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4998038222

APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 18.036.031/0001-68
25351.681426/2015-82 / 1147959
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0030092230

RESOLUÇÃO-RE Nº 137, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

AMAZUN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA / 07.136.510/0001-30
25022.001071/2005-15 / 2040368
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4554194229
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Oficio nº 600/2022 - SESAB/SUVISA/DIVISA/COVIP, emitido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4554201/22-5.

GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO-RE Nº 84, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente substituto de Laboratórios de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138 aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Habilitar na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS) o(s) laboratório(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º A presente habilitação terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação

Art. 3º O(s) escopo(s) habilitado(s) são(erão) publicado(s) no portal eletrônico da ANVISA: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIERME GONÇALVES DA SILVA

ANEXO

ASSUNTO PETIÇÃO EXPEDIENTE
RAZÃO SOCIAL CNPJ
CÓD. REBLAS
ENDEREÇO CIDADE UF

70675- REBLAS - Habilitação Inicial de Laboratório Analítico. 5108917/22-8
Nanobusiness Informação e Inovação Ltda. 10.553.494/0001-95
160
Avenida das Américas, 02480, Bloco 02, sala 123 - Barra da Tijuca. Rio de Janeiro/RJ

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 85, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

IRV APOIO MARÍTIMO LTDA / 44.511.181/0001-96
25759.698928/2022-01 / 9.10092-0
9000 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS, EM NOME DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPONSÁVEL DIRETO POR EMBARCAÇÃO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO SEU DESPACHO EM PORTOS ORGANIZADOS E TERMINAIS AQUAVIÁRIOS INSTALADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL. / 5013184/22-3.

RESOLUÇÃO-RE Nº 86, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº345 de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

K.N SIMOES - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. / 15.291.245/0001-92
25759.698896/2022-35
9083 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTES DE AERONAVES, VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS PORTUÁRIOS E AEROPORTUÁRIOS DE CARGAS E VIAJANTES, TERMINAIS ALFANDEGADOS DE USO PÚBLICO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA / 4548203/22-2.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A EMPRESA NÃO APRESENTA ASSINATURA ELETRÔNICA NO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA EMPRESA, DESCUMPRINDO O ART. 2º - A, §8º, DA LEI Nº 12.682/2012 C/C O ART. 5º, § 2º, VI, E §5º, DA LEI Nº 14.063/2020 (CONVERSÃO DA MP Nº 983/20) E O ART. 2º, II, 'A', C/C O ART. 5º, I, DO DECRETO Nº 10.278/20; A EMPRESA NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 01 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, SELECIONANDO MAIS DE UMA OPÇÃO E NÃO APRESENTA PREENCHIMENTO CORRETO DO ITEM 17 DO FORMULÁRIO DE PETIÇÃO, DEIXANDO DE SELECIONAR APENAS A OPÇÃO PARA A QUAL PLEITEIA AFE, DESCUMPRINDO O ITEM I, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA JUNTO AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE DA UNIDADE FEDERADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DESCUMPRINDO O ITEM 12, DO ANEXO III, DA RDC 345/02; A EMPRESA NÃO APRESENTA DECLARAÇÃO IDENTIFICANDO OS LOCAIS (ENDEREÇO COMPLETO, INCLUINDO CEP) DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS RECOLHIDOS, DESCUMPRINDO O ITEM 13, DO ANEXO III, DA RDC 345/02.

RESOLUÇÃO-RE Nº 87, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas prestadoras de serviços de importação procedida por intermediação predeterminada constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA /48.596.070/0001-80
25351.001605/2023-63 / 9.10089-1
9714 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE PRODUTOS PARA SAÚDE E PARA DIAGNOSTICO IN VITRO / 0002560/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA / 48.596.070/0001-80
25351.001803/2023-27/ 9.10090-2
9688 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES / 0002780/23-2

UNNIKA AESTHETICS IMPORT LTDA / 48.596.070/0001-80
25351.001696/2023-37/ 9.10091-6
9146 - PAF - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) QUE PRESTA SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO PROCEDIDA POR INTERMEDIAÇÃO PREDETERMINADA DE MEDICAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS COM EMPREGO NA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 0002667/23-1

RESOLUÇÃO-RE Nº 88, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe confere o art.160, aliado ao art.203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada -RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 345, de 16 de dezembro de 2002; nº 346, de 16 de dezembro de 2002; nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresas ou Autorização Especial de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

MB FERREIRA COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA/44.193.534/0001-57
25752.009849/2022-91/ 9.10001-5
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/4962848/22-8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa realiza limpeza de dutos e superfícies do sistema central de ar-condicionado.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A./40.263.170/0016-60
25752.114743/2013-58/ 9.05577-1
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001874/22-4
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC n° 345/2002, alterada pela RDC n° 374/2020.

ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. /40.263.170/0008-50
25752.345341/2014-62/ 9.06936-7
9008 - Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE/5001899/22-0
MOTIVO DO CANCELAMENTO: vício de legalidade, conforme Artigo 53 da Lei nº 9.784/1999. Empresa filial com AFE individual deferida para mesma atividade, assunto 9083, prestada pela empresa matriz, no Estado de São Paulo, com AFE nacional, conforme Artigo 5º da Resolução RDC n° 345/2002, alterada pela RDC n° 374/2020.

Ministério do Trabalho e Previdência

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

PORTARIA PREVIC Nº 1.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006523/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar a cisão do Plano de Aposentadoria Valeo Prev, CNPB nº 2007.0032-11, administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, CNPJ nº 67.846.188/0001-64.

Art. 2º Autorizar a aplicação do regulamento do Plano de Aposentadoria F2J Prev, a ser administrado pelo Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão.

Art. 3º Inscrever, no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB), o Plano de Aposentadoria F2J Prev, sob o nº 2023.0000-92.

Art. 4º Autorizar o convênio de adesão celebrado entre a F2J Brasil Faróis e Sistema Automotivos Ltda., CNPJ nº 40.167.240/0001-08, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria F2J Prev, e o Multiprev - Fundo Múltiplo de Pensão, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANDRÉ WILLRICH SALES

Fabricante: Organon (Ireland) Limited.
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin. Irlanda
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente(s): 0134006/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl. Áustria
Solicitante: UCB Biopharma S.A.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9
Expediente(s): 0219476/17-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg. Alemanha.
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1
Expediente: 0208805/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu
Município: Cosmópolis
UF: São Paulo
CEP: 13150-000
Autorização de Funcionamento: 1055622
Expediente(s): 0136510/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)**
* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2Viale Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.
** A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.
DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollès, 2. Sta. Perpétua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.848.066/0001-64
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.384.298/0002-79
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 - BAURU/SP
CNPJ: 05.593.534/0002-73
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.332.634/0001-65
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, N° 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BRASILIA S/N QUADRA 42 LOTE 05
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.979.174/0001-36
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147-GALPÃO 3A
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP
CNPJ: 24.383.316/0001-78
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 23.464.277/0001-70
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.461.008/0002-00
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS N° 251 GALPÃO 17
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 19.051.175/0001-56
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 21.189.554/0001-59
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017081400060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 66-003/2025 4700/13636

Proc. Administrativo 66- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:48:55

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ADDEPT MEDICAL LTDA

Avaliação: (ADDEPT MEDICAL LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 4
CNPJ: 57.221.457/0001-43	**CEP:** 30570-610
Razão Social: ADDEPT MEDICAL LTDA	**Endereço:** Rua Marcos Coelho Neto, 1009
Nome Fantasia: Addept Medical	**Bairro:** Havai
ME/EPP/COOP: Sim	**Cidade / UF:** Belo Horizonte / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** financeiro@addeptmedical.com.br
E-mail (Licitações): licitacao@addeptmedical.com.br	**Telefone (Financeiro):** (31) 97219-1181
Telefone (Licitações): (31) 99551-5656	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_OK_ADDEPT_MEDICAL___ALVARA_DE_LOCALIZACAO_E_FUNCIONAMENTO___DOCUMENTO_MUNICIPAL_DE_LICENCA___
11_OK_ADDEPT_MEDICAL___ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_ADDEPT_LTDA_assinado.pdf
12_OK_ADDEPT_MEDICAL___Cartao_CNPJ_.pdf
13_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_DE_REGULARIDADE_2024.pdf
14_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_FALENCIA_E_CONCORDATA_ADEPT.pdf
15_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_MUNICIPAL_ADDEPT_____F1_3_.pdf
16_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_NEGATIVA_ESTADO.pdf
17_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_TRABALHISTA_ADEPT_.pdf
18_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIFICADO_DE_REGULARIDADE_DO_FGTS___01.pdf
19_OK_ADDEPT_MEDICAL___CONTRATO_SOCIAL_ADEPPT.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_OK_ADDEPT_MEDICAL___DISPENSA_CBMG.pdf
21__OK_ADDEPT_MEDICAL___FICHA_INSCRICAO_CADASTRAL_.pdf
22_OK_ADDEPT_MEDICAL___INSCRICAO_ESTATUAl___IE.jpg
23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf
24_OK_ADDEPT_MEDICAL___RG_Thaizy.pdf
25_OK_ADDEPT_MEDICAL___TERMO_DE_COMPROMISSO_DENER_SILVA.pdf
26_OK_ADDEPT_MEDICAL___CERTIDAO_FEDERAL_ADEPT__1_.pdf
27_HOMOLOGACAO_AIURUOCA.pdf
28_NFE_AIURUOCA.pdf
29_CONTRATO_AIMORES.pdf

2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_NFE_LAGOA_GRANDE.pdf
31_NFE_DELFIM_MOREIRA.pdf
32_NFE_2_DELFIM_MOREIRA.pdf
33_NFE_3_DELFIM_MOREIRA.pdf
34_NFE_AIMORES.pdf
35_NFE_ITAMARANDIBA.pdf
36_CONTRATO_AIURUOCA.pdf
37_EMPENHO_TATUI_Pedido_2347_25_2_.pdf
38_EMPENHO_TATUI_Pedido_2265_25_ADDEPT_1_.pdf
39_CONTRATO_PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_TATUI.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_EMPENHO_DELFIM_MOREIRA_NE_935_Addept.pdf
41_EMPENHO_DELFIM_MOREIRA_NE_934_Addept.pdf
42_CONTRATO_DELFIM_MOREIRA.pdf
43_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
44_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
45_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
46_Certidao_57221457000143.pdf
47_CRF_ADDEPT.pdf
48_cnd_pbh_gov_br_CNDOnline_guiaCND_xhtml_1_.pdf
4_CONTRATO_PRESTACAO_DE_SERTVICOS.pdf
5_DADOS_BANCARIOS_2_.png
6__OK_ADDEPT_MEDICAL___AFE_ADDEPT_MEDICAL.pdf
7_OK_ADDEPT_MEDICAL___AFE_ADDEPT_MEDICAL_OK.pdf
8_OK_ADDEPT_MEDICAL___ALTERACAO_CONTRATUAL_ADEPPT.pdf
9_OK_ADDEPT_MEDICAL___ALVARA_DE_AUTORIZACAO_SANITARIA_OK.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024044551 **Data concessão:** 27/11/2024 **Data validade:** 27/11/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 57.221.457/0001-43 **Inscr. Municipal:** 1.591.288/001-3 **Data de Registro:** 26/11/2024

Razão Social: ADDEPT MEDICAL LTDA

Nome Fantasia: ADDEPT MEDICAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 64 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 104175 001Y4248 **Tipo de imóvel (IPTU):** SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Prado **Regional:** Oeste - O1 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA JACEGUAI

Número: 208 **CEP:** 30411040

Complemento: SALA: 1102 PAVMTO: 11

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar	
4771701-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional	
4773300-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	Admitida

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024044551

nexo: 10_OM_ADDEPT_MEDICAL - ALVARA_DE_LOCALIZACAO_E_FUNCIONAMENTO - DOCUMENTO_MUNICIPAL_DE_LICENCA___DML_OM_.pdf (11) 4703/13636

(Grupo I)

Subcategoria:	COMÉRCIO	**Tipologia**	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)		Admitida
Subcategoria:	COMÉRCIO	**Tipologia**	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)		Admitida
Subcategoria:	COMÉRCIO	**Tipologia**	Comércio atacadista de produtos diversos
4644302-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)		Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO	**Tipologia**	Serviços técnico- profissionais
4618402-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I)		Admitida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
B	Depósito / Almoxarifado(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 64 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644302-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 64 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4618402-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4771701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4773300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: B - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: B - DEPÓSITO / ALMOXARIFADO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4771701-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4773300-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

Atividade: 4644301-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4644302-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) n°6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor,

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí- la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE:

464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024044551

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possivel, por outros com menor potencial de periculosidade.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, CNAE: 464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 57.221.457/0001-43
Nome/Razão social: ADDEPT MEDICAL LTDA

Warleson Guimarãe Silva, CPF 084.***.***-02 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **DROGARIA AURUMZ LTDA**, inscrita **no CNPJ 57.221.576/0001-o4**, com sede na rua ESTRADA DO CERCADINHO, 2279, Bairro Jardim América, Belo Horizonte – MG, cep 30.421-40, **ATESTA** para todos os fins de direito, que a empresa **ADDEPT MEDICAL**, inscrita no **CNPJ 57.221.457/0001-43**, com sede na rua JACEGUAI, N 208, PRADO, CEP 30.411-040, Belo Horizonte – MG, é nossa principal fornecedora de MEDICAMENTOS desde 09/11/224.

Ressaltamos, que a ADDEPT MEDICAL LTDA, cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante fornecimento solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o requerido contrato, nada havendo que o desabone.

Atenciosamente,

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte-MG, 05 de Maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS CABRAL DE ANDRADE
Data: 05/05/2025 12:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

DROGARIA AURUMZ LTDA
CNPJ 52.221.576/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.221.457/0001-43 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ADDEPT MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADDEPT MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACEGUAI	**208**	**SALA 1102 PAVMTO 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.411-040	**PRADO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CONTABILIDADECONTTROLE.COM.BR	**(31) 3157-7244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2025** às **13:22:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
46.702	CRF/MG	16/10/2025	07:00 às 13:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Addept Medical Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Marcos Coelho Neto, 1009 - CEP: 30570610

CNPJ
57.221.457/0001-43

LOCALIDADE
Havaí

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Dener Alves da Silva	39.942	Seg/Sex:07:00 às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 17/10/2024 e emitida no dia 18/10/2024

Código de Autenticidade
071010407282621414

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.221.457/0001-43

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Março de 2025 às 16:31

BELO HORIZONTE, 13 de Março de 2025 às 16:31

Código de Autenticação: 2503-1316-3144-0289-3544

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFIJHLACEDS**
Documento/Certidão nº **28.987.500** Exercício: **2025**
Emissão em: **05/05/2025** Requerimento em: **14:01:17** Validade: **05/06/2025**

Nome: **ADDEPT MEDICAL LTDA**
CNPJ: **57.221.457.0001.43**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/03/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/06/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ADDEPT MEDICAL LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004989478.00-91	CNPJ/CPF: 57.221.457/0001-43	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R JACEGUAI		NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: SALA 1102 PAVMTO 11,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000855656083

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.221.457/0001-43
Certidão nº: 14934336/2025
Expedição: 13/03/2025, às 15:54:34
Validade: 09/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADDEPT MEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.221.457/0001-43, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.221.457/0001-43
Razão Social: ADDEPT MEDICAL LTDA
Endereço: RUA JACEGUAI / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 07/06/2025

Certificação Número: 2025030904124589956354

Informação obtida em 04/05/2025 15:52:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400837867

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

4 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ADDEPT MEDICAL LTDA

1. THAIZY BRAGA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/01/1989, nº do CPF 081.058.836-60, documento de identidade 15171120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 1011, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ADDEPT MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ADDEPT MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARCOS COELHO NETO, número 1009, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-610.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais) dividido em 3.000.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)distribuido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e outras 2.800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada a ser integralizado em moeda corrente do país no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de registro deste instrumento, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (tres milhão), divididos em 3.000.000. (tres mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país. A integralização de todo capital social se dará em moeda corrente do país na seguinte forma

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
THAIZY BRAGA JARDIM	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 19_OK_ADDEPT-MEDICAL___CONTRATO_SOCIAL_ADEPPT.pdf (3/8) 4724/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) THAIZY BRAGA JARDIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

THAIZY BRAGA JARDIM
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 19_OK_ADDEPT-MEDICAL___CONTRATO_SOCIAL_ADEPPT.pdf (5/8) 4726/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, de NIRE 3121556006-5 e protocolado sob o número 24/556.663-5 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215560065, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.663-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.221.457/0001-43 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ADDEPT MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADDEPT MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCOS COELHO NETO	**1009**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-610	**HAVAI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CONTABILIDADECONTTROLE.COM.BR	**(31) 3157-7244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **11:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2405888483

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARCOS COELHO NETO **Nº:** 1009

Complemento:

Bairro: HAVAI

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ADDEPT MEDICAL LTDA

CNPJ/CPF: 57.221.457/0001-43

Proprietário: THAIZY BRAGA JARDIM

Emitido em: 10/09/2024 14.05

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Nº REDESIMPLES: MGL2405888483

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-
Código	Descrição
4644-3/02	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
4773-3/00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
Código	Descrição
4771-7/01	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
Código	Descrição
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-

Declarações
- Declaro que o empreendimento será explorado em ambiente inócuo ou virtual.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.591.288/001-3	57.221.457/0001-43	10/09/2024	10/09/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ADDEPT MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ADDEPT MEDICAL

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
115	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARCOS COELHO NETO	1009	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
HAVAI	30570-610	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464430100 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4771-7/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4644-3/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4618-4/02-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
4773-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

ANO BASE: 19/11/2024 a 18/11/2026

ADDEPT MEDICAL
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

MATRIZ

Emissão: 19/11/2024

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (1/59) 4734/13636

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA: 4

1 – CONCEITO 6

2 – OBJETIVOS 7

3 DIRETRIZES. 8

4 METODOLOGIA. 10

4.1- PLANEJAMENTO. 10
4.2- EXECUÇÃO. 11
4.3- VERIFICAÇÃO 11
4.4 -MELHORIA CONTÍNUA 11

5 - EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS E ASO. 12

5.1 EXAME MÉDICO ADMISSIONAL. 14
5.2 EXAME MÉDICO PERIÓDICO. 14
5.3 EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO. 15
5.4 EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL. 16
5.5 EXAME MÉDICO DEMISSIONAL. 16

6 ATIVIDADES CRÍTICAS. 17

7 - CONTROLE RADIOLÓGICO E ESPIROMÉTRICO DA EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS 19

8 - IMUNIZAÇÃO ATIVA DOS TRABALHADORES 20

8.1- VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA NO AMBIENTE DE TRABALHO 21

9 - RESPONSABILIDADES. 23

9.1 – COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO 23
9.2 – COMPETE AOS MÉDICOS EXAMINADORES 24
9.3 – COMPETE AO COLABORADOR 24
9.4 – COMPETE AO EMPREGADOR 25

10 - REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS 25

11 - DOCUMENTAÇÃO. 25

12 - RELATÓRIO ANALÍTICO DO PROGRAMA 26

13 - RECOMENDAÇÕES À EMPRESA 27

14 - MONITORAMENTO SUB-CLÍNICO E EPIDEMIOLÓGICO 27

15 - PRIMEIROS SOCORROS. 28

16 – CONDUTA MÉDICA PARA EXAMES DE PROMOÇÃO À SAÚDE 29

17 – CONDUTA MÉDICA ADMINISTRATIVA EM CASOS DE ALTERAÇÕES DOS EXAMES 30

18 – PLANILHAS DE EXAMES 32

19 – RECOMENDAÇÃO, PROMOÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL 36

***RESPONSABILIDADE* 37**

EQUIPE TÉCNICA 38

Proc. Administrativo 503/2025 - Anexo 23 - OK_ADDEPT_MEDICAL_PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA_MATRIZ_2024_Lass_a2e1 (1).docx 47501.013636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil
"Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

CONTROLE DE REVISÕES PCMSO		ADDEPT MEDICAL LTDA
DATA:	**REVISÃO Nº:**	**DESCRIÇÃO DA(S) ALTERAÇÃO (ÕES):**
19/11/2024	00	Elaboração inicial do PCMSO

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL_-_PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA_-_MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (3/59) 4736/13636

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	**ADDEPT MEDICAL LTDA**
Nome Fantasia:	ADDEPT MEDICAL
CNPJ:	57.221.457/0001-43
CNAE:	**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** **46.44-3-01 -** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Endereço:	Rua Marcos Coelho Neto, 1009 - CEP: 30.570-610 – Bairro: Havaí - Belo Horizonte, Minas Gerais
Grau de Risco da empresa:	2 (Dois)
Preposto da empresa:	Thaizy Braga Jardim
E mail:	thaizybraga@addept.com.br
Telefone:	(31) 9 9551-5656
Horário de Trabalho:	10:00 às 16:00
Médico responsável pelo PCMSO:	Maria Tereza Nardy Domingues De Souza
Telefone:	(31) 2531-9150
E-mail:	aval@avalengenharia.com
Números de Funcionários:	**Masculino (01) / Feminino (00)** TOTAL: **01 Colaborador**

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL_-_PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA_-_MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (4/59) 4737/13636

IDENTIFICAÇÃO DA CLINICA / MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Razão Social: MAPRI DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTOS LTDA - ME

Nome Fantasia: Aval Medical

CNPJ: 24.518.533/0001-28

Endereço: Avenida Amazonas, 491.

Bairro: Centro

Cidade: Belo Horizonte **UF -** Minas Gerais

CEP: 30180-907

Tel: (31) 2531-9150

E-mail: aval@avalengenharia.com

Contatos: Dra. Maria Tereza Nardy Domingues de Souza

Carga Horaria: Atendimento Externo (Segunda a Sexta feira: 08:00hrs as 12:00hrs

Registro: CRM-MG 14.437

Médico Responsável Pelo Pcmso: Dra. Maria Tereza Nardy Domingues de Souza

Especialidades / Áreas de Atuação: Medicina do Trabalho - **RQE N°: 6769**

N° do registro PJ: 0013641-MG

Nº do Conselho de Classe do responsável Legal/Técnico : CRM-MG 14.437

Maria Tereza Nardy Domingues de Souza
CRM: 14437 - MG **Data de Inscrição:** 27/01/1982 **Primeira inscrição na UF:** 27/01/1982
Inscrição: Principal **Situação:** Regular
Inscrições em outro estado:
Especialidades/Áreas de Atuação: MEDICINA DO TRABALHO - RQE Nº: 6769
Endereço: Exibição não autorizada pelo médico.
Telefone(s): Exibição não autorizada pelo médico.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 008/2025 | Anexo: 23_CR_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (5/59) 4738/13636

1 – Conceito

O PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com redação da Portaria da SEPRT N.º 6.734 DE 10/03/2020, é um programas que se aplica às organizações e aos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como aos órgãos dos poderes legislativo e judiciário e ao Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

O PCMSO deverá ser reavaliado sempre que houver alterações na identificação e classificação de riscos ocupacionais no PGR ou quando houver indicação de em decorrência de alterações das condições de trabalho ou mesmo da obtenção de dados não disponíveis quando de sua execução.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (6/59) 4739/13636

2 – Objetivos

O PCMSO é parte integrante de diversas iniciativas da organização com relação a Saúde e Segurança do Trabalho e tem, por objetivo primordial, ***"proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais"*** *(NR-7)****.***

Além do objetivo previsto na norma supracitada, o PCMSO também pode a aumentar a produtividade, melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, reduzir custos, minimizar interrupções no processo, gerenciar absenteísmo, prevenir acidentes, doenças ocupacionais e passivos trabalhistas.

A metodologia do desenvolvimento do PCMSO deve abranger:

- *Avaliação dos postos de trabalho por parte dos profissionais da Segurança no Trabalho e Ergonomia ou em conjunto com eles, com o intuito de levantar as condições ambientais e formas de organização do trabalho que possam representar riscos à saúde dos trabalhadores – em alinhamento com o item 7.5.5 da NR-7;*
- *Definição de exames de prevenção e controle de exposições a riscos detectados no ambiente de trabalho;*
- *Definição de exames que possam subsidiar a decisão médica acerca da aptidão de trabalhadores para executarem atividades críticas;*
- *Programação dos exames clínicos e complementares, conforme a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico;*
- *Atendimento às políticas prevencionistas da organização;*
- *Parâmetros e procedimentos a serem realizados nas atividades médicas em Saúde Ocupacional, estabelecendo uniformização de critérios e procedimentos;*
- *Auxílio aos médicos examinadores nas tomadas de decisão acerca da melhor conduta médica ocupacional para cada caso;*
- *Investigação e possibilidade de confirmação da ocorrência de doenças ocupacionais ou relacionadas ao trabalho;*
- *Monitoramento do desenvolvimento e o progresso de doenças ocupacionais ou do trabalho;*
- *Atuação no monitoramento e melhora de indicadores, sobretudo os relacionados a acidentes do trabalho e doenças relacionadas ao trabalho.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (7/59) 4740/13636

3 Diretrizes.

Este PCMSO não terá, em nenhum momento, caráter de seleção de pessoal. A empresa deverá custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Conforme estabelecido pela NR-7 em seu item 7.3.2, são diretrizes do PCMSO:

a) *rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;*
b) *detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;*
c) *definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;*
d) *subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;*
e) *subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;*
f) *subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;*
g) *subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;*
h) *subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;*
i) *acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especialmente afetado pelos riscos ocupacionais;*
j) *subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;*
k) *subsidiar ações de readaptação profissional;*
l) *controlar da imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (8/59) 4741/13636

3.1 Vigilância da Saúde Ocupacional:

A NR-7 determina que o PCMSO inclua ações de vigilância passiva e ativa da saúde ocupacional. Vide item 7.3.2.1:

> ***"7.3.2.1 O PCMSO deve incluir ações de:***
> *a) vigilância passiva da saúde ocupacional, a partir de informações sobre a demanda espontânea de empregados que procurem serviços médicos;*
> *b) vigilância ativa da saúde ocupacional, por meio de exames médicos dirigidos que incluam, além dos exames previstos nesta NR, a coleta de dados sobre sinais e sintomas de agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais.*

Para cumprimento do disposto acima, a empresa adotará processos relacionados a vigilância passiva e ativa da saúde dos trabalhadores, sempre resguardando o devido sigilo das informações de saúde.

1) ***Para vigilância passiva da saúde ocupacional serão adotadas as seguintes medidas:***

    a. ***Fichas eletrônicas de enfermagem****: para cada vez que os empregados procurarem o ambulatório em demanda espontânea, a enfermagem irá preencher fichas eletrônicas com coletas de dados sobre suas queixas, condições de trabalho e outras informações pertinentes.*
    b. ***Análises de afastamentos por doenças****: serão feitas análises dos afastamentos por motivos de doença ou acidente (relacionados ou não ao trabalho) e suas causas, com o objetivo de identificar, com base em epidemiologia, possíveis situações de trabalho que possam contribuir para adoecimento dos trabalhadores e fornecer subsídios à organização acerca do planejamento e execução de medidas de prevenção.*

2) ***Para vigilância ativa da saúde ocupacional serão adotadas as seguintes medidas****:*
    a. ***Fichas clínicas eletrônicas****: para cada exame clínico ocupacional, o médico encarregado do exame irá preencher fichas eletrônicas com coletas de dados dos empregados sobre queixas, sinais, sintomas, patologias que possa possuir, hábitos de vida, condutas médicas aplicadas e outras informações pertinentes. Esses dados poderão ser cruzados com dados referentes aos perigos e riscos identificados e avaliados no PGR.*
    b. ***Censo ergonômico****: durante os exames ocupacionais periódicos ou em outras situações, a organização poderá aplicar questionário aos trabalhadores acerca da percepção dos mesmos sobre a sua condição ergonômica.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 008/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (9/59) 4742/13636

c. ***Questionário de saúde****: durante os exames ocupacionais, a organização poderá aplicar questionário aos empregados acerca da percepção dos mesmos sobre suas condições de saúde, com o objetivo de conhecer melhor perfil epidemiológico de saúde e adoecimento da população de trabalhadores e promover integração entre saúde populacional e ocupacional.*

4 Metodologia.

O PCMSO será organizado em 04 (quatro) fases distintas, seguindo a lógica do PDCA:

4.1. Planejamento
4.2. Execução
4.3. Verificação
4.4. Melhoria contínua

4.1- Planejamento.

O PCMSO deve ser planejado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados pelo PGR. Para tal, é necessário conhecer o processo produtivo, as atividades executadas pelos empregados, as condições em que essas atividades são realizadas, bem como da matéria prima, equipamentos, máquinas e produtos envolvidos, além de aspectos da organização do trabalho.

A partir do conhecimento do possíveis agravos à saúde relacionados aos riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR, será feito um planejamento de exames médicos (clínicos e complementares) necessários, conforme os riscos ocupacionais identificados, atendendo ao determinado nos Anexos da NR-07.

Define-se também um conjunto de medidas que visem a prevenção de agravos à saúde ou sua detecção precoce (entendida num contexto biopsicossocial), compreendendo: exames clínicos e complementares; palestras e cursos de capacitação e treinamento; esquema de vacinação; e outras.

Na programação das ações médicas e dos exames médicos, será construído um cronograma de ações, a fim de que sejam efetivamente cumpridas.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (10/59) 4743/13636

4.2- Execução.

Serão realizados, obrigatoriamente, os seguintes exames médicos:

a. *Admissional*
b. *Periódico*
c. *Retorno ao trabalho*
d. *Mudança de risco Ocupacional*
e. *Demissional*

Cada um dos exames acima descritos, será realizado uma exame clínico e exames complementares apenas aqueles relacionados aos riscos ocupacionais (de acordo com os Anexos da NR-07) ou outros exames que possibilitem ao médico examinador decidir sobra a aptidão em situações consideradas críticas, tais como: Trabalho em altura, trabalho em espaço confinado, trabalho com eletricidade, condução de veículos e equipamentos móveis, bem como avaliação de toxicidade de órgãos alvo da ação de produtos químicos.

Os dados obtidos nesses exames estarão devidamente registrados no Prontuário Médico Individual e sistematizados de forma a permitir o uso de indicadores de saúde para estudo epidemiológico e recursos estatísticos, bem como o embasamento para análise do relatório analítico. Exemplo: Taxa de absenteísmo, TTPT (Taxa de Tempo Perdido no Trabalho), Taxa de prevalência e incidências de doenças, entre outros. A guarda do Prontuários Médicos é de responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO em prazos definidos na NR-07.

Para cada exame médico obrigatório será emitido um Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com definição da aptidão ou não aptidão para a função e para a execução de atividades consideradas "determinadas" pela NR-07: trabalho em altura, trabalho em espaço confinado e exposição a radiações ionizantes.

4.3- Verificação

Faz-se o acompanhamento das medidas aplicadas, utilizando-se dos indicadores que permitem verificar a sua eficácia e apontar possíveis obstáculos à sua realização, como absenteísmo por motivos de saúde, índices de frequência e de gravidade de agravos (doenças e acidentes).

4.4 -Melhoria contínua

Com base nos resultados de exames médicos, da taxa de absenteísmo e das taxas de prevalência e/oi de incidência, verifica-se a necessidade de implantação de medidas não previstas anteriormente. A análise do Relatório Analítico poderá evidenciar setores/funções/atividades que necessitem de intervenções ou alteração das intervenções adotadas, bem como os níveis de prioridade para implementação das ações.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (11/59) 4744/13636

5 - Exames Médicos Ocupacionais e Aso.

Os exames médicos ocupacionais são de realização obrigatória para todos os empregados da organização, conforme definições aplicáveis a cada tipo. São eles:

5.1 Admissional;
5.2 Periódico;
5.3 Retorno ao trabalho;
5.4 Mudança de risco ocupacional;
5.5 Demissional

Para cada exame médico ocupacional realizado será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

- *O ASO poderá ser emitido e armazenado em meio digital, sem impressão, desde que seja comprovadamente assinado pelo médico examinador com certificado digital e disponibilizado ao empregado. Para esses casos, caso o empregado venha a solicitar uma via física, esta deverá ser entregue a ele.*
- *O ASO também poderá ser emitido em vias físicas, de igual teor:*
  - *Uma via ficará arquivada em prontuário médico do empregado, à disposição da fiscalização do trabalho.*
  - *Outra via será entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.*
  - *Poderá, quando necessário ou à critério da organização, ser emitida uma outra via do ASO que, quando emitida ficará no posto de trabalho ou no Departamento de Recursos Humanos ou com empresa terceira responsável pela execução dos exames médicos ocupacionais.*
- *Para a definição de aptidão prevista no ASO, sempre haverá a realização do exame clínico com ênfase nas exigências de cada cargo, levando em consideração os riscos ocupacionais específicos existentes (ou a ausência deles) para o posto de trabalho e a realização de atividades críticas, conforme levantamentos do PGR, PCMSO, avaliações de ergonomia e outras ferramentas de gestão de riscos.*
- *Quando previstos no PCMSO ou à critério do médico examinador ou médico responsável pelo PCMSO, também serão realizados exames complementares.*
- *A aptidão para trabalho em atividades específicas, quando assim definido em Normas*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (12/59) 4745/13636

Regulamentadoras e seus Anexos, também deve constar no ASO. São exemplos:

- *Trabalho em altura*
- *Trabalho em espaços confinados*

A aptidão para outras atividades específicas, à critério da organização e do médico responsável pelo PCMSO, também podem constar no ASO. São alguns exemplos:

- *Manipulação de alimentos*
- *Condução de veículos*
- *Trabalhos com eletricidade*
- *Participação em brigada de incêndio*

Conforme item 7.5.19.1 da NR-7, o ASO deverá conter, no mínimo:

a) *razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;*
b) *nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;*
c) *a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;*
d) *indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;*
e) *definição de apto ou inapto para a função do empregado;*
f) *o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;*
g) *data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.*

Considerando o item "c" supramencionado, o médico responsável pelo PCMSO terá a prerrogativa de analisar quais perigos ou fatores de risco do PGR devem constar no ASO, por meio do seu entendimento sobre a necessidade (ou não) de controle médico previsto no PCMSO.

Quando forem realizados exames complementares sem que tenha ocorrido exame clínico, a organização não emitirá o ASO, mas emitirá recibo de entrega do resultado do exame, devendo o recibo ser fornecido ao empregado em meio físico, quando solicitado.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 00512025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (13/59) 4746/13636

5.1 Exame Médico Admissional.

O exame admissional (ou pré-admissional) obrigatoriamente deve ser realizado antes do trabalhador iniciar suas atividades laborativas ou ser registrado formalmente como empregado da empresa. Recomenda-se que o registro somente seja efetuado após liberação do ASO como APTO.

Após realização do exame clínico ocupacional e exames complementares (quando aplicável) de acordo com a função proposta, se o candidato não apresentar condições laborais exercer suas atividades com segurança ou apresentar alguma patologia ou alteração de saúde com risco de agravamento de condições pré-existentes, o mesmo poderá ser considerado INAPTO, não se tratando, portanto, de caráter de seleção de pessoal ou atitude discriminatória.

No exame admissional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores à realização do exame clínico, exceto quando houver disposições em contrário em outras normas vigentes – em conformidade com o item 7.5.17 da NR-7.

5.2 Exame Médico Periódico.

O exame periódico tem como objetivo avaliar o empregado do ponto de vista médico, verificando sua adequação física e psíquica ao cargo que exerce, além de detectar, precocemente, possíveis agravos à saúde ou ocorrências de doenças relacionadas ao trabalho. Também tem o caráter de vigilância ativa da saúde ocupacional, permitindo a coleta de dados pelo médico em ficha clínica individual, para fins de registro em prontuário clínico individual e viabilizando análises coletivas / populacionais.

Serão considerados os riscos inerentes à sua função e ao posto de trabalho, detectando precocemente possíveis agravos à saúde e possíveis casos de doença relacionada ao trabalho, através de avaliação clínica e exames complementares, orientando os trabalhadores quanto aos resultados dos exames e às atitudes adequadas para a manutenção e promoção à saúde.

Os exames médicos periódicos (clínico e complementares) deverão ser realizados em períodos pré-determinados para todos os colaboradores da empresa. As periodicidades poderão ser mais ou menos espaçadas, a depender dos riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, das medidas de segurança adotadas, das condições de saúde dos indivíduos expostos e dos critérios estabelecidos pelo médico responsável pelo PCMSO.

Nas tabelas de exames a este documento podem ser encontradas informações relativas à periodicidade inicialmente recomendada para cada tipo de exame, de acordo com o GSE (grupo Similar de exposição), setor e cargo. A periodicidade também poderá ser determinada de acordo com a detecção de patologias de origem ocupacional ou não ocupacional, ou à critério do Médico Responsável e a Equipe de Saúde Ocupacional, que poderão convocar os empregados para avaliação médica sempre que entenderem necessário.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (14/59) 4747/13636

Os exames alterados, desde que analisados sob a ótica da epidemiologia e da ciência, podem subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização. Sempre que houver suspeita de alteração relacionada aos riscos ocupacionais aos quais o trabalhador está exposto, o médico examinador deverá notificar o médico responsável pelo PCMSO e proceder com a devida investigação, para esclarecimento diagnóstico e investigação do nexo causal – que poderá ser confirmado ou descartado.

O exame clínico periódico deverá ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

a) *Para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:*
1. *a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;*

2. de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV desta Norma, relativo a empregados expostos a condições hiperbáricas;
b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

5.3 Exame Médico de Retorno ao Trabalho.

No exame de retorno ao trabalho, o exame clínico deve ser realizado antes que o empregado reassuma suas funções, quando ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

O principal objetivo é avaliar se houve regressão do quadro que originou o afastamento ou se o empregado não sofreu outros agravos à sua saúde de modo a comprometer a sua aptidão para o cargo. A natureza dos exames complementares será definida pela Equipe de Saúde Ocupacional, levando em consideração o motivo do afastamento e a atividade exercida pelo funcionário.

Como rotina, para os exames médicos de retorno ao trabalho serão realizados apenas exames clínicos, exceto nos casos em que o médico examinador, a seu critério, optar por solicitar exames complementares. Caso existam exames periódicos vencidos ou próximos do vencimento, o empregado será convocado para realização do exame médico periódico assim que o seu retorno ao trabalho for autorizado pelo médico examinador.

A avaliação médica no retorno ao trabalho deve definir a necessidade de retorno gradativo ao trabalho e, em caso de serem constatadas restrições laborais por motivos médicos, poderá ser proposto ao empregado orientações de saúde ou adaptações com relação às atividades por ele exercidas, *com a finalidade de impedir o agravamento de sua condição de saúde em decorrência do seu trabalho. Tais medidas encontram respaldo na Lei 605/1949 (§ 2º do Art. 6º), NR-7 (item 7.5.9.1, alíneas "c", "f", "i" e "k" do item 7.3.2) e na Resolução CFM 2323/2022 (Art. 4º) .*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (15/59) 4748/13636

5.4 Exame Médico de mudança de Risco Ocupacional.

O exame médico de mudança de risco ocupacional deverá ser realizado sempre que houver mudanças na exposição dos riscos ocupacionais aos quais algum empregado estará exposto. Quando houver essa alteração, o exame médico de mudança de riscos ocupacionais deverá, obrigatoriamente, ser realizado antes da data da mudança, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

Caso existam trocas de ambiente de trabalho, setor ou função, sem que haja alteração nos riscos ocupacionais aos quais o trabalhador estiver exposto, não haverá a obrigatoriedade de realização do referido exame.

5.5 Exame Médico Demissional.

O exame médico demissional corresponde à avaliação da saúde do funcionário, por ocasião do seu desligamento da organização com encerramento do contrato de trabalho. Deverá ser realizado, obrigatoriamente, em até 10 (dez) dias contados a partir do término do contrato.

No exame demissional, o exame clínico deve ser realizado em até 10 (dez) dias contados do término do contrato, podendo ser dispensado caso o exame clínico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de 135 (centro e trinta e cinco) dias, para as organizações graus de risco 1 e 2, e há menos de 90 (noventa) dias, para as organizações graus de risco 3 e 4. Os referidos graus de risco serão identificados por meio das tabelas da NR-4.

Para os exames demissionais, os exames complementares que não possuem a finalidade de monitoramento da saúde do trabalhador com relação aos riscos ocupacionais aos quais está exposto poderão ser dispensados da grade de exames, à critério do médico responsável pelo PCMSO.

Os exames complementares que estiverem em dia com relação ao exame periódico e que estejam previstos para realização no exame demissional poderão ser aproveitados à critério do médico examinador ou médico responsável pelo PCMSO. Já com relação às audiometrias existe normatização específica, sendo que, na demissão, poderão ser aceitos exames audiométricos realizados até 120 (cento e vinte) dias antes da data de finalização do contrato de trabalho.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 00512025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (16/59) 4749/13636

6 Atividades Críticas.

As atividades críticas são definidas na NR-7 como sendo as ***atividades que exijam avaliação médica específica para definir a aptidão do empregado.***

O médico responsável pelo PCMSO, por meio do estudo dos ambientes de trabalho, da descrição das atividades dos trabalhadores e dos perigos e fatores de risco avaliados no PGR, irá definir quais trabalhadores são considerados como executores de atividades críticas.

Para avaliação do estado de saúde dos trabalhadores que executam atividades críticas, o PCMSO se propõe a investigar ativamente patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança. Dessa forma, no caso de trabalhador que execute atividades críticas, o exame clínico ocupacional deverá contemplar a avaliação psicossocial, que poderá ser executada por médico ou psicólogo – mas avaliada pelo médico na ocasião do exame clínico ocupacional. Para auxiliar a avaliação psicossocial, poderá ser aplicado questionário SRQ-20 ou questionário HSE-MS ao trabalhador.

Além do exame clínico, também serão realizados exames complementares para auxiliar na definição de aptidão. ***Esses exames <u>não</u> possuem a finalidade de monitoramento da exposição, ou seja, <u>não</u> têm o objetivo de verificar possível adoecimento do trabalhador em decorrência da exposição aos riscos ocupacionais do ambiente de trabalho****; mas possuem valor para* ***auxiliar a tomada de decisão médica acerca da aptidão para a execução de atividades críticas****, uma vez que permitem a investigação de patologias que possam causar mal súbito ou impedir o exercício de tais atividades com segurança. Dessa forma, não se faz necessário a realização de tais exames na ocasião do exame médico demissional.*

Os exames complementares para atividades críticas serão realizados à critério do médico responsável pelo PCMSO e médicos examinadores quando da constatação da necessidade da execução de atividades críticas por parte do trabalhador, mesmo que os fatores de risco a ele relacionados não constem no PGR ou no ASO. Ademais, ressalta-se, ainda, que a realização de tais exames complementares não se sobrepõem às demandas por realização de outros exames complementares com a finalidade de monitoramento da exposição ocupacional, nem àqueles previstos em normas específicas.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (17/59) 4750/13636

*São **exemplos** de atividades consideradas como críticas:*

- *Trabalhos com risco significativo de queda de altura;*
- *Trabalhos em espaços confinados;*
- *Operações diversas com risco significativo de acidentes;*
- *Condução habitual e frequente de veículos;*
- *Operação de máquinas que ofereçam risco de acidentes com danos a pessoas ou danos materiais importantes;*
- *Operação constante de pontes rolantes;*
- *Participação em brigadas de incêndio;*
- *Outras atividades que, à critério médico, exijam avaliação médica específica para definir a aptidão do empregado*

Os exames complementares que serão realizados em caso de atividades críticas:

- ***Acuidade visual**: Será realizada nos exames admissionais, periódicos (a cada 12 meses) e mudanças de risco ocupacional.*
- ***Glicemia em jejum e hemograma**: Serão realizados nos exames admissionais, periódicos (a cada 12 meses) e mudanças de risco ocupacional.*
- ***ECG (eletrocardiograma)**: Será realizado nos exames admissionais, periódicos (a cada 12 meses) e mudanças de risco ocupacional.*
- ***Avaliação de Fatores Psicossociais**: Será realizada nos exames admissionais, periódicos (a cada 12 meses) e mudanças de risco ocupacional.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 00352025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (18/59) 4751/13636

7 - Controle Radiológico e Espirométrico da Exposição a Agentes Químicos

A organização deve atender às obrigações de periodicidade, condições técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Anexo para a realização de: (Caput alterado pela Portaria MTP nº 567, de 10 de março de 2022).

a) Radiografias de Tórax - RXTP em programas de controle médico em saúde ocupacional de empregados expostos a poeiras minerais, de acordo com os critérios da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

b) Espirometrias para avaliação da função respiratória em empregados expostos a poeiras minerais e para avaliação de empregados com indicação de uso de equipamentos individuais de proteção respiratória.

Estes exames, incluindo raios X de Tórax, devem ser realizados com a seguinte periodicidade: (Inserido pela Portaria MTP nº 567, de 10 de março de 2022)

a) a cada três anos para trabalhadores com período de exposição até doze anos;

b) a cada dois anos para trabalhadores com período de exposição de mais de doze a vinte anos; e

c) anual para trabalhadores com período de exposição superior a vinte anos.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (19/59) 4752/13636

8 - Imunização Ativa dos Trabalhadores

Conforme alínea "l" do item 7.3.2 da NR-7, a equipe de saúde ocupacional, por meio do PCMSO, irá controlar a imunização ativa dos empregados, desde que relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

Para isso, poderão ser solicitadas comprovação aos empregados e candidatos com relação à sua situação vacinal. Quando o candidato ou empregado não tiver o cartão de vacinação ou estiver com a cobertura vacinal inadequada, será orientada a atualização da cobertura vacinal de acordo com o calendário governamental. Os colaboradores serão orientados a atualizar os cartões nas unidades de saúde do SUS. Quando houver exposição a risco ocupacional que demande aplicação de vacinas – desde que recomendadas pelo Ministério da Saúde ou SBIm (Sociedade Brasileira de Imunizações) – a organização irá, além de orientar, controlar ativamente o status vacinal desses trabalhadores.

Para os empregados dos serviços de saúde deverá ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa com cobertura, no mínimo, contra tétano, difteria, hepatite B e covid-19. Tais vacinas poderão ser custeadas pela organização ou por meio de encaminhamento às unidades do SUS – Sistema Único de Saúde. Em caso de recusa de vacinação, a organização ou equipe de Saúde Ocupacional deverá aplicar termo de recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (20/59) 4753/13636

8.1- Vacinação Obrigatória no Ambiente de Trabalho

A Constituição Federal, ao assegurar o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, inclui, nessa proteção, o meio ambiente do trabalho, bem como estabelece o dever das empresas de reduzir os riscos inerentes ao trabalho, mediante a adoção de normas de saúde, higiene e segurança do trabalho.

A vasta legislação vigente, fala:

1- Lei 8.080/90, reconhece que a saúde é um direito fundamental e estabelece o dever do Estado de formular e executar políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, bem como o dever de colaboração das pessoas, da família, das empresas e da sociedade quanto a promoção à saúde;

2- Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios da Previdência Social), estabelece que a empresa é responsável pela adoção das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde dos trabalhadores (art. 19, § 1º);

3- Portaria n. 3.214/78, que na Norma Regulamentadora nº 1, impõe ao empregador o dever de cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares de segurança e saúde no trabalho, bem como implementar medidas de prevenção para controle, minimização e eliminação dos fatores de risco e elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;

4- CLT, no art. 157 determina que as empresas devem cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho e adotar as medidas que lhe sejam determinadas pelo órgão regional competente, no art. 158 impõe aos trabalhadores o dever de também observar as normas de segurança e medicina do trabalho e colaborar com a empresa na aplicação dos seus dispositivos; e no art. 154 enfatiza a necessidade de as empresas observarem as normas sanitárias.

As disposições protetivas da CLT são regulamentadas por normas editadas pelo Ministério do Trabalho, que tem a incumbência de instruir as partes da relação de trabalho quanto ao cumprimento das normas protetivas.
A Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) trata de diversos aspectos saúde do trabalhador no ambiente de trabalho, exigindo a elaboração e a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). A NR-7 passou por atualização recente, após trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), constituído com paridade entre representantes do governo federal, dos trabalhadores e dos empregadores. Assim, de acordo com o novo texto da NR-7, o controle da imunização ativa dos empregados relacionada a riscos ocupacionais deve ser uma diretriz obrigatória do PCMSO (item 7.3.2.l) das empresas.

Da mesma forma, segundo a Norma Regulamentadora nº 32 (NR-32), sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores podem estar expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente (item 32.2.4.17.2).

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (21/59) 4754/13636

De igual modo, cabe mencionar o Decreto nº 3.048/99, Regulamento da Previdência Social (RPS), que contém a associação de um vasto número de doenças a atividades e condições de trabalho nas empresas. Na sua lista B, há correlação entre infecções virais, como a dengue, a febre amarela e a hepatite, e o exercício do trabalho em locais endêmicos, o que se aplica, por analogia, ao novo coronavírus. É preciso lembrar, ainda, que, não tomando todas as medidas possíveis de prevenção, as empresas podem vir a ser responsabilizadas em caso de eventual surto entre os seus empregados, inclusive, com eventual caracterização da chamada Covid laboral, equiparável a doença do trabalho por força do artigo 20, inciso II, e do artigo 21, inciso III, ambos da Lei de Benefícios Previdenciários.

Em 1º de novembro de 2021, o Ministro do Trabalho e Previdência editou a Portaria de número 620, que, entre outras medidas, proíbe as empresas de, "na contratação ou na manutenção do emprego do trabalhador, exigir quaisquer documentos discriminatórios ou obstativos para a contratação, especialmente comprovante de vacinação", considerando "prática discriminatória a obrigatoriedade de certificado de vacinação em processos seletivos de admissão de trabalhadores, assim como a demissão por justa causa de empregado em razão da não apresentação de certificado de vacinação", e afirmando que o "rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório…, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre a reintegração com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, ou a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais".

Esta portaria ministerial, que invoca o direito à liberdade, à igualdade, dentre outros, visa aparentemente proteger os trabalhadores contra práticas discriminatórias, para efeitos de admissão ou de manutenção do emprego, bem como proteger as suas liberdades individuais, parte da premissa de que o direito à vacinação é um direito individual contra o qual a coletividade não pode impor nenhum tipo de restrição, sendo que ***no direito do trabalho o interesse particular não prevalece sobre o interesse coletivo*** *(art. 8º da CLT). Após a edição da Portaria MTP nº 620, o Ministério Público do Trabalho, por meio do Grupo de Trabalho Nacional – GT Covid-19, emitiu nova Nota Técnica instando as empresas que, por meio de Programas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho, procedam à exigência de comprovação de vacinação de seus trabalhadores, instituindo o esquema vacinal aplicável e o cronograma vigente* ***como condição para ingresso no meio ambiente laboral, com exceção dos casos em que a recusa do trabalhador seja devidamente justificada****, mediante declaração médica fundamentada em contraindicação vacinal descrita na bula do imunizante.*

Concluindo, há uma série de normas legais que impõe aos empregadores o dever de reduzir os riscos inerentes ao trabalho, mediante a adoção de normas de saúde e segurança no trabalho. Os trabalhadores também têm o dever de colaborar com as empresas quanto a observância de normas de saúde e segurança no trabalho. ***Trata-se, portanto, de um direito-dever dos trabalhadores, cuja inobservância injustificada constitui ato faltoso****, conforme parágrafo único do art. 158 da CLT.*

O cuidado com a saúde do trabalhador permanece como dever do empregador, e a vacinação é uma das ações preconizadas, de alcance coletivo.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (22/59) 4755/13636

9 - Responsabilidades.

9.1 – Compete ao Médico Responsável pelo PCMSO

- *Coordenar o PCMSO e a equipe de profissionais de saúde ocupacional;*
- *Realizar os exames médicos ocupacionais e/ou orientar a organização acerca do credenciamento de instituições para realização de exames clínico, complementares ou especializados;*
- *Dar suporte aos médicos examinadores encarregados dos exames clínicos, sempre que solicitado;*
- *Fornecer aos setores de recursos humanos os pareceres conclusivos relativos aos Exames Médicos Ocupacionais (apto ou inapto), observados os aspectos éticos e garantidos o sigilo profissional e a objetividade da informação;*
- *Estabelecer a programação dos Exames Médicos Admissionais em articulação com a área de Recrutamento e Seleção, sendo que os prazos para a sua conclusão deverão possibilitar a sua boa qualidade, observadas as condições locais;*
- *Participar de comitês relacionados a saúde na empresa, incluindo absenteísmo, ergonomia, qualidade de vida, dentre outros;*
- *Buscar envolvimento das áreas diversas junto aos processos relacionados à boa gestão de Saúde Ocupacional;*
- *Ajudar na construção de processos que busquem maior e melhor ação junto as diversas áreas (RH, segurança, TI, dentre outras);*
- *Elaborar e atualizar, anualmente ou quando necessário, o PCMSO, contemplando, inclusive, o Relatório Analítico nos moldes previstos no item 7.6.2 da NR-7;*
- *Dar ciência ao setor de recursos humanos, segurança do trabalho ou outros responsáveis quando houver ocorrência de doenças ocupacionais, para que seja emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (23/59) 4756/13636

9.2 – Compete aos médicos examinadores

- *Realizar o exame clínico ocupacional conforme a NR-7 e demais normas regulamentadoras, definindo sobre a aptidão do trabalhador à sua função, considerando os agentes de risco ao qual o trabalhador avaliado está exposto;*
- *Tomar condutas médicas alinhadas aos critérios de interpretação e condutas previsto neste PCMSO ou, na sua ausência, às boas práticas respaldadas cientificamente;*
- *Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos, podendo solicitar relatórios de contra-referência;*
- *Promover, com a ciência do trabalhador, a discussão clínica com o especialista assistente do trabalhador sempre que julgar necessário e propor mudanças no contexto do trabalho, quando indicadas, com vistas ao melhor resultado do tratamento;*
- *Informar o empregado, durante o exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos e do significado dos resultados de tais exames;*
- *Fornecer atestados e pareceres para o trabalhador sempre que necessário, considerando que o repouso, o acesso a terapias ou o afastamento da exposição nociva faz parte do tratamento;*
- *Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, dentro dos preceitos éticos e científicos;*
- *Informar o médico responsável pelo PCMSO toda vez que houver suspeita de doença relacionada ao trabalho;*
- *Não estabelecer nexo causal entre os transtornos de saúde e as atividades do trabalhador sem considerar o disposto no Art. 2º da Resolução 2323/2022 do CFM, e outras normativas vigentes;*
- *Fazer encaminhamentos à Previdência Social quando necessário, sempre considerando a Lei 605/1949 e as Resoluções 1658/2002 e 2323/2022 do CFM.*

9.3 – Compete ao Colaborador

- *Se dispor a participar e atender a todas as etapas e dos exames ocupacionais, incluindo exames clínicos e complementares;*
- *Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Saúde do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;*
- *Usar os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) fornecidos pelo empregador;*
- *Submeter-se aos exames médicos previstos neste Programa;*
- *Participar dos treinamentos a que for convocado;*
- *Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras e demais necessidades relacionadas a prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (24/59) 4757/13636

9.4 – Compete ao Empregador

- *Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Segurança e Saúde do Trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;*
- *Supervisionar o uso de EPI fornecido pelo empregador;*
- *Auxiliar e facilitar a realização dos exames médicos previstos neste Programa;*
- *Liberar os funcionários da sua equipe para realizar os exames médicos ocupacionais ou sempre que solicitado pela medicina do trabalho, conforme convocações da área de Saúde Ocupacional ou outra área responsável pela convocação (incluindo convocações automatizadas por software);*
- *Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras e demais necessidades relacionadas a prevenção e proteção da saúde dos trabalhadores;*
- *Encaminhar o funcionário para avaliação médica em caso de queixas ou afastamentos frequentes ou quando achar necessário em privilégio da saúde dos trabalhadores.*

10 - Registro, Manutenção E Divulgação De Dados

Os registros e manutenção dos dados obtidos quando dos procedimentos médicos deverão constar do próprio PCMSO, seja no documento base ou sob forma de atualizações ou anexos.

Todos os documentos pertinentes ao programa tais como ASO´s, CAT´s, e o próprio programa em si, deverão ser mantidos na frente de trabalho, e à disposição da fiscalização. Todos os funcionários deverão ter acesso assegurado ao PCMSO.

O Relatório Analítico será apresentado e discutido na CIPA (ou seu designado) ou com grupo representante dos trabalhadores com cópia anexada ao livro de ATAS.

11 - Documentação.

Os dados dos exames clínicos e complementares deverão ser registrados em prontuário médico individual sob a responsabilidade do médico responsável pelo PCMSO, ou do médico responsável pelo exame, quando a organização estiver dispensada de PCMSO.

O prontuário do empregado deve ser mantido pela organização, no mínimo, por 20 (vinte) anos após o seu desligamento, exceto em caso de previsão diversa constante nos Anexos da NR 7.

Em caso de substituição do médico responsável pelo PCMSO, a organização deve garantir que os prontuários médicos sejam formalmente transferidos para seu sucessor.

Podem ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (25/59) 4758/13636

12 - Relatório Analítico do Programa

Conforme o item 7.6.2 da NR-7, o médico responsável pelo PCMSO deve elaborar, anualmente, relatório analítico que contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- *O número de exames clínicos realizados;*
- *O número e os tipos de exames complementares realizados;*
- *A estatística de resultados anormais dos exames complementares, por tipo do exame, unidade operacional, setor ou função;*
- *A incidência e a prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, por unidade operacional, setor ou função;*
- *As informações sobre o número, o tipo de evento e as doenças informadas nas CAT, emitidas pela organização;*
- *A análise comparativa em relação ao relatório anterior e a discussão sobre as variações nos resultados*

Para viabilizar a emissão do relatório analítico, a Saúde Ocupacional manterá registros dos exames (clínicos e complementares) realizados pelos trabalhadores e seus resultados, bem como os registros das doenças relacionadas ao trabalho e das CAT (Comunicações de Acidente de Trabalho) emitidas pela organização.

O relatório analítico é de suma importância para que a empresa entenda os resultados obtidos com o PCMSO no ano anterior, possibilitando, ainda, a comparação desses resultados. Essa análise permite que a empresa conheça melhor os dados de saúde dos seus trabalhadores e faça um melhor planejamento acerca das medidas necessárias a serem adotadas na organização, a fim de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais.

O relatório analítico, quando elaborado, deve ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo a CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização deverá ser apresentado e discutido na CIPA.

As organizações de graus de risco 1 e 2 com até 25 (vinte e cinco) empregados e as organizações de graus de risco 3 e 4 com até 10 (dez) empregados podem elaborar relatório analítico apenas com as informações solicitadas nas alíneas "a" e "b" do subitem 7.6.2, listados acima.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (26/59) 4759/13636

13 - Recomendações à empresa

O êxito na implementação do PCMSO depende, em grande parte, do comprometimento da empresa, de modo a assegurar o comparecimento do trabalhador às consultas médicas no momento adequado, sejam elas de caráter admissional, periódico, mudança de risco, demissional ou eventual, evitando-se assim problemas legais.

Quanto ao exame admissional, recomenda-se o estabelecimento de um fluxograma administrativo e técnico de modo a facilitar a chegada do candidato ao serviço médico segundo as seguintes diretrizes gerais. Uma vez recrutado e selecionado, o departamento de pessoal deve fornecer ao candidato a relação dos documentos necessários, bem como a relação dos exames complementares relativos ao exame admissional.

No que se refere aos exames periódicos, recomenda-se ao setor administrativo da empresa que, detenha cuidadosamente o cumprimento desses exames.

14 - Monitoramento sub-clínico e Epidemiológico

Epidemiologia é a ciência que estuda o processo saúde-doença na comunidade, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades e dos agravos à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, de controle ou de erradicação. É de interesse da Saúde Ocupacional que a epidemiologia seja utilizada como instrumento clínico-epidemiológico, a fim de promover a saúde coletiva da população de trabalhadores.

Os empregados que apresentarem patologias consideradas críticas pela coordenação médica deverão ser acompanhados clinicamente, até a alta ocupacional. Este acompanhamento clínico não implica, obrigatoriamente, em afastamento do trabalho, devendo cada caso ser estudado individualmente.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (27/59) 4760/13636

15 - Primeiros Socorros.

A organização deverá conter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, dentre eles as medidas relacionadas a primeiros socorros. A NR-1 prevê, no item 1.5.6.2, que os procedimentos devem prever os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono.

Primeiros socorros são os cuidados imediatos que devem ser dispensados à pessoa vítima de acidente ou mal súbito. Via de regra, os Primeiros Socorros serão prestados no local da ocorrência, até a chegada de um profissional da área de saúde, e se destinam a salvar a vida ameaçada e a evitar que se agravem os males de que a vítima está acometida.

Orientações gerais em caso de necessidade de primeiros socorros, nos quais o socorrista deve se atentar:

- *Prestar primeiros atendimentos à vítima até a chegada do socorro paramédico;*
- *Evitar causar o chamado 2º trauma, isto é, não ocasionar outras lesões ou agravar as já existentes.*
- *Chame por ajuda ou peça alguém para chamar ajuda imediatamente:* ***acione o SAMU pelo telefone 192 ou o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193****;*
- ***Importante****: Quem presta os primeiros socorros deve conhecer suas próprias limitações técnicas; tenha sempre à mão os números dos telefones de atendimento de emergência de sua cidade.* ***Na dúvida, é preferível não atuar; chame um médico ou acione o SAMU pelo telefone 192 ou o Corpo de Bombeiros pelo telefone 193.***
- *Mantenha a calma;*
- *Afaste os curiosos;*
- *Quando aproximar-se, tenha certeza de que está protegido;*
- *Faça uma barreira, protegendo você e a vítima de um novo trauma;*
- *Evite movimentos desnecessários da vítima, para não causar maiores e/ou novas lesões;*
- *Evite contato direto com sangue ou secreções (luvas descartáveis, óculos, máscara e outros equipamentos de proteção necessários devem ser utilizados).*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (28/59) 4761/13636

A empresa deverá estar equipada com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando as características da atividade desenvolvida e os recursos necessários. Tais materiais devem ser mantidos em local adequado e sinalizado, aos cuidados de pessoas treinadas para este fim.

Instrumentos	***Material de curativo simples:***	
Termômetro	*02 pares de luvas esterilizadas*	*01 frasco (500 ml) de solução desinfetante 10%*
Tesoura	*01 frasco de soro fisiológico 0,9% Sabão liquido (01 frasco*	*01 pacote de algodão*
Bolsa gel (quente/frio)	*01 pacote de compressa 40 x 50*	*02 rolos de atadura crepom pequeno, médio e grande*
01 frasco de sabão líquido	*03 gases esterilizadas 10 x 18*	*01 rolo pequeno de esparadrapo*

Consultar Preparação de Emergência e hospitais conforme PGR da empresa

Materiais de primeiros socorros sugeridos pela médica responsável

16 – Conduta Médica para exames de promoção à Saúde

Com o objetivo de atender aos requisitos médicos ocupacionais de organizações e estabelecimentos que possuam critérios médicos com diretrizes específicas bem como definição padronizada de exames para promoção do monitoramento biológico além dos já associados aos fatores de riscos do cargo em análise, inclusive quando não houver a exposição do referido cargo à fatores de riscos, este programa fará menção expressa de tais critérios.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil"
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (29/59) 4762/13636

17 – Conduta Médica Administrativa em Casos de Alterações dos Exames

Deve constar no documento-base do PCMSO, conforme despacho da SSST a Nota Técnica de 01/10/1996.
Em caso de alterações dos exames clínicos e/ou complementares será avaliado o nexo com o trabalho e a capacidade laborativa.

<u>Se confirmado o nexo:</u>

1. *Será solicitada a emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, apenas por NOTIFICAÇÃO ou para solicitação de BENEFÍCIO ACIDENTÁRIO.*

A emissão da CAT é obrigatória.

1.1. NOTIFICAÇÃO: será feita somente uma notificação, se não houver afastamento do trabalho, ou se este for inferior a 15 dias.
1.2. BENEFICIO ACIDENTÁRIO: será concedido apenas se houver afastamento do trabalho superior a 15 dias.
Neste caso, o trabalhador será encaminhado para a pericia médica do INSS.
Com referencia ao afastamento do trabalho, sempre que viável, deverá o médico do trabalho optar por afastamento do risco e não do trabalho, mantendo o trabalhador em outras atividades que não comprometam sua saúde e segurança.

2. O trabalhador será encaminhado para o tratamento, se necessário, e acompanhado em sua evolução durante e após o tratamento.

3. A empresa será recomendada a desenvolver ações técnicas e/ou administrativas de prevenção quando pertinente.

<u>Se não confirmado o nexo:</u>

1. *Será feito o encaminhamento do trabalhador para tratamento, se necessário, e acompanhamento de sua evolução durante e após o tratamento.*
2. *Se necessário, haverá o afastamento do trabalhador por período superior a 15 dias e o encaminhamento para a perícia do INSS, com solicitação de BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO.*
3. *Embora, num primeiro momento, possa não existir nexo entre as alterações e/ou doença, não deve o médico discuidar da avaliação das possíveis repercussões desse sobre a atual condição clinica do trabalhador.*

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 005/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (30/59) 4763/13636

Calendário de Vacinação Nacional

O esquema de vacinação, conforme estabelecido pela Sociedade Brasileira de Imunizações e instituído nacionalmente pela portaria MS n.º 597 de 08/04/2004, exige a apresentação de um comprovante de vacinação atualizado para fins de contratação trabalhista. Este comprovante deve estar de acordo com o calendário e as faixas etárias especificadas nos Anexos I, II e III da referida Portaria.

Nome da Vacina	Via de Administração	Indicações
Vacina antitetânica	IM	Para todos os funcionários
Vacinação contra febre amarela (VFA - atenuada), em área endêmica	IM	Para todos os funcionários
Vacinação contra Hepatite B (HB - recombinante)	IM	(Para médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem do trabalho) obrigatório segundo a NR 32.
Vacinação contra influenza	IM	Recomendável
Sarampo, caxumba, rubéola (SCR - atenuada) (Tríplice viral)	IM	Para todos os funcionários
Papilomavírus humano 6, 11, 16 e 18 (HPV4 - recombinante)*	IM	Para todos os funcionários
Difteria e Tétano (dT)	IM	Para todos os funcionários
Difteria, Tétano, Pertussis (dTpa - acelular)	IM	Para todos os funcionários
Vacina Covid 19	IM	Para todos os funcionários

Legenda: Via intramuscular (IM)

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil".

18 – Planilhas de Exames

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

GRUPO AVAL

GSE - GRUPO SIMILAR DE EXPOSIÇÃO

SETOR: ADMINISTRATIVO	
GSE 01	
FARMACEUTICO	

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

GRUPO AVAL

QUADRO DE EXAMES

SETOR: ADMINISTRATIVO **FUNÇÃO:** FARMACEUTICO **GSE:** GSE 01

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

RISCOS OCUPACIONAIS

GRUPO	RISCO	LESÕES OU AGRAVOS À SAUDE	CLASSIFICAÇÃO			
			P	S	R	NÍVEL DE RISCO
AUSÊNCIA DE FATORES DE RISCO	AUSÊNCIA DE FATOR DE RISCO.					

EXAMES RECOMENDADOS

ADMISSIONAL	PERIÓDICO		DEMISSIONAL	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE RISCOS OCUP.
	EXAME	PERIODICIDADE			
AVALIACAO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FISICO) [0295] ;	AVALIACAO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FISICO) [0295] ;	BIENAL	AVALIACAO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FISICO) [0295] ;	AVALIACAO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FISICO) [0295] ;	AVALIACAO CLINICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FISICO) [0295] ;

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

GRUPO AVAL

CRONOGRAMA

	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025
DIVULGAÇÃO DO PCMSO		X										
ELABORAR RELATÓRIO ANALÍTICO												X
IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES OCUPACIONAIS OCORRIDAS, OBSERVANDO OS GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ORIENTAÇÃO ERGONÔMICA					X							
REALIZAR OS EXAMES OCUPACIONAIS CONFORME ESTE PCMSO E FORNECER O ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

19 – Recomendação, Promoção de Saúde Ocupacional

As ações de saúde, bem estar e qualidade de vida incluem todos os exames médicos, exames complementares, palestras, cursos e visitas periódicas que têm por objetivo a prevenção e a identificação de possíveis agravos à saúde do trabalhador.

Também deverão ser adotadas medidas cabíveis para a solução dos problemas identificados, sempre com ênfase especial no campo da medicina preventiva.

Com base nas avaliações clinicas e laborativas efetivas durante o desenvolvimento deste Programa, poderão ser identificados grupos específicos de riscos (ocupacionais ou não), permitindo a indicação para o desenvolvimento de Programas direcionados a tais grupos. (por ex.: hipertensos, diabéticos, DORT – doenças osteoarticulares relacionadas ao trabalho, PAINPSE – Perda Auditiva Induzida por Níveis de Pressão Sonora Elevado.

O Trabalhador, em sua atividade laboral, pode estar exposto a agentes que causam danos à sua saúde.

Para que o mesmo tome conhecimento destes riscos ocupacionais bem como, entenda como trabalhar nessas atividades sem que a sua saúde seja afetada, recomendamos que fossem ministradas palestras educativas sobre os agentes que estão expostos.

Estas palestras possibilitarão também, que o trabalhador entenda por que está usando um E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual) e como utilizá-lo adequadamente como uma proteção à sua saúde.

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 na qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_222T_.pdf (36/59) 4769/13636

Responsabilidade

Assumimos o compromisso e responsabilidade de estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento deste PCMSO como atividade permanente da **ADDEPT MEDICAL LTDA .**

_____

ADDEPT MEDICAL LTDA

Responsabilidade Técnica

MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA:34385053634

Assinado de forma digital por MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA:34385053634
Dados: 2024.11.24 15:22:44 -03'00'

Maria Tereza Nardy Domingues De Souza
CRM: 14437/MG
Médico Responsável pelo PCMSO.

ELABORAÇÃO	REVISÃO	APROVAÇÃO
G.E.	A.C.G.	**DATA: 22/11/2024**

Proc. Administrativo 033/2025 Anexo 28, Fl. 211 de 1504 "PCMSO - ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ - 2024 gerado eletronicamente (3769) 47701036
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

EQUIPE TÉCNICA

MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PCMSO*:*

MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA CRM:14437/MG

Contato: (31)2531-9150

MÉDICOS EXAMINADORES*:*

ADELINO DE MELO FREIRE	CRM MG	9785
AFONSO ALVAREZ PEREZ	CRM MG	5.610
AFRÂNIO AUGUSTO DE FREITAS FIGUEIREDO	CRM MG	54545
AGENOR AUGUSTO MASCARENHAS NEVES	CRM MG	7616
ALEXANDRE RAVSKI	CRM MG	7858
ALICE PASTORINI PIRES	CRM MG	85625
ALYSSON QUITÉRIO GUILHERME	CRM MG	70.010
ANDRESSA CORRADI SOUZA TEIXEIRA	CRM MG	080437
ANSELMO SIMÕES CARDOSO	CRM MG	8147
ANTÔNIO CARLOS PINTO GUIMARÃES	CRM MG	9445
ANTÔNIO DE PÁDUA MARQUES	CRM MG	5920
ARISTIDES BATISTA DE OLIVEIRA	CRM MG	12 949
ARMANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	CRM MG	23736
ARNALDO WAGNER DOS SANTOS	CRM MG	9294
BÁRBARA COUTO CARVALHO	CRM MG	69.763
BRUNA DIMERLO SOARES MOREIRA CALÇADO	CRM MG	55.105
CAIO EDUARDO FALCONE	CRM SP	121195
CARLOS FREDERICO PEREIRA PRATES	CRM MG	17716
CARLOS ROBERTO DELGADO	CRM MG	8597
CARLOS ROBERTO MOMO	CRM MG	30.315
CARLOS VIEIRA LOPES	CRM MG	20324
CARLOS OZORIO	CRM MG	013213
CLAUDINEI JOSÉ PIMENTA	CRM MG	34120
CUSTÓDIO MACIEL MENDES JÚNIOR	CRM PA	8572
DANIEL MARUN COUTINHO	CRM MG	28771
DANIEL TEIXEIRA FERNANDES	CRM MG	45.317
DURVAL IRINEU DE SOUZA	CRM MG	5912
EDSON COELHO DE MORAES	CRM MG	8616
EDUARDO CESAR DE SOUZA CAMARA	CRM MG	14952
ELIAS CLAUDINO RAMOS	CRM MG	19598
EMILIO HENRIQUE BARROSO MACIEL	CRM MG	54594
ERICA DA SILVA DE OLIVEIRA	CRM DF	25590

"Documento assinado digitalmente, conforme Portaria n.° 211 de 11/04/2019 no qual dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônica dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil".
Proc. Administrativo 00352025 | Anexo: 23_OK_ADDEPT_MEDICAL___PCMSO_ADDEPT_MEDICAL_LTDA___MATRIZ_2024_ass_2221_.pdf (38/59) 4771/13636

ÉRICA PAIVA DE ALMEIDA BRAGA	CRM GO	15098
FABRÍCIO MELO NASCIMENTO	CRM MG	057374
FELIPE MURIEL CARDOSO ROCHA	CRM MG	77910
FERNANDO DE CASTRO DUTRA	CRM MG	25.621
GABRIELA VIANA FONSECA	CRM MG	075010
GIBRAN PETTER	CRM MG	62718
GIOVANNY LAPORTE DE OLIVEIRA	CRM MG	37945
GUILHERME MELO BARROS	CRM MG	78313
HAROLDO GOMES NASCIMENTO	CRM MG	16375
HERMES VINICIUS PEDRINI PEREIRA	CRM MG	82.883
ITAMAR RIBEIRO DAFLON JARDIM	CRM MG	74795
JOÃO BAPTISTA OPITZ JÚNIOR	CRM MG	50284
JOAO LUIZ FAZZITO	CRM MG	14447
JORGE LÚCIO HESPANHOL	CRM MG	17089
JOSE CLAUDIO RANGEL TAVARES	CRM MG	25371
JOSÉ LUIZ BAÊTA CHAVES	CRM MG	16565
JOSÉ ROBERTO FERNANDES SILVA	CRM MG	31552
JULIA ALCANTARA DA SILVA	CRM MG	90862
KELIA MARIA TEIXEIRA MARTINS E SOUZA	CRM MG	27.224
LARISSA CAROLINE REZENDE	CRM MG	094712
LUCIANA DOS SANTOS MATOS	CRM MG	6072
LUISA ARTIAGA ARTEAGA MALTA	CRM MG	85897
LUIZ CLÁUDIO BOURGUIGNON CASSOLI JÚNIOR	CRM MG	43815
LUIZ GUSTAVO MARTINELLI RIBEIRO	CRM SP	149.983
MANOEL ANTONIO BRAGA DE REZENDE	CRM DF	25215
MANUELA PATRICIA PACHECO	CRM MG	75181
MARCELA CALILI AMBROSIO MENEZES	CRM MG	47896
MARCELO DE OLIVEIRA PIMENTEL	CRM MG	21874
MARCELO LUIZ ESTRELA DUARTE	CRM MG	12364
MARIA LUZIA MAGALHÃES GOMES	CRM MG	16623
MARIA VELOSO ROCHA MAMELUQUE	CRM MG	88546
MARIANA MARTINS AMARAL	CRM MG	075002
MARIO LUCIO MACHADO	CRM MG	59177
MAURO JOSÉ NAHAS	CRM MG	20.667
MAXIMINIANO AUBERT CORREA	CRM MG	31028
MICHELLE CRISTINA ICHIDA	CRM SP	124367
MICHELLE RODRIGUES GUIMARÃES	CRM MG	31813
MILLENA KÉSSIA P.A. COSAC	CRM GO	17.037
MURILLO PASSOS VIEIRA	CRM RJ	52-87139-7
PAULO ROBERTO FERNANDES	CRM MG	8668
RICARDO AUGUSTO A. RIOS	CRM MG	50 271

Proc. Administrativo 08312025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO MATRIZ 2024 para 2026 (3969) 47721.03636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES	CRM MG	067464
SABRINA KELLY MOREIRA	CRM MG	82012
SARAH RIBEIRO ALVES LOPES	CRM MG	83989
SÁVIO SALDANHA ABREU	CRM MG	049665
SÁVIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	CRM MG	080562
SOLANITA WANDERLEY HIDASI	CRM GO	4184
SONIA MONTENEGRO	CRM MG	21770
SUELLEN HERINGER CHAMON BARROS QUINTÃO	CRM MG	44916
THAISY FERRAZ TEIXEIRA	CRM DF	24305
VANDER CAMPOS MOREIRA	CRM MG	17.591
VANICE DE MELO HAMMAD	CRM MG	28286
VICTOR ABUASSI	CRM MG	10.290
VINICIUS DA CUNHA LINHARES	CRM MG	59623
VINICIUS G.G. PACHECO	CRM MG	059629
WOLMER MIOTTO	CRM MG	12126
AARÃO SALOMÃO COHEN JUNIOR	CRM MG	27499
ACCACIO GUEDES	CRM RJ	599774
ADALBERTO ARIOSTO RODRIGUES DIAS	CRM PI	613
ADALTO CABRAL DE SENA	CRM PE	21547
ADELINO DE MELO FREIRE	CRM MG	9785
ADELMARCIO MARINZECK RIBEIRO	CRM MG	20416
ADESIO CHAGAS REIS	CRM MG	15201
ADILSON TADEU MACHADO	CRM SC	2676
ADILSON VILAS BOAS JUNIOR	CRM MG	79.836
ADILVÂNIA MARGE CANARINHO	CRM MG	13509
ADRIANA DE BRITO	CRM MG	58.150
ADRIANA FERNANDES LOPES AYRES - SOROCABA-SP	CRM MG	06/53692
ADRIANA GONTIJO ARANTES RESENDE	CRM MG	89279
ADRIANA RAYSSA TELES COLARES	CRM MG	51082
ADRIANO BENJAMIN DE CARVALHO QUATORZE VOLTAS	CRM MG	77770
ADRIANO RAMON PINHEIRO CHAGAS	CRM MG	34987
AGUIDA MARIA CORSI	CRM SP	65889
ALDA ILANIT SALGADO DA COSTA AMARAL	CRM RJ	614169
ALESSANDRA DA SILVA ALMEIDA CAMPOS	CRM BA	10110
ALESSANDRO PUJATTI	CRM MG	67902
ALEX DE SOUZA DIPE	CRM MG	89448
ALEXANDRE ISAAC SOBRINHO	CRM MG	10405
ALEXANDRE ROBERTO DEMARCHI	CRM SC	14960
ALEXANDRO FEITOSA MESQUITA	CRM RJ	1149458
ALEXSANDER RICARDO	CRM MG	39258
ALFREDO GRIGOREVSKI FILHO	CRM MG	12887

Proc. Administrativo 08038.000025/2006-28, Anexo 28, Fl. 211 de 1.504, assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

ALLAN ALVES DE FREITAS	CRM PE	021078
ALOISIO SILVA RIBEIRO	CRM MG	56394
ALTAMIRO MENDONÇA	CRM SP	112504
ALVARO GUILHERME DE QUEIROZ	CRM SP	65044
ALVARO LUIS CORDEIRO PEREIRA	CRM MG	82652
AMADEU VUOLO NETO	CRM SP	32504
AMANDA BENCKE TEIXEIRA DA SILVA	CRM PR	40986
AMANDA DE MEIRA VIANA	CRM MG	64433
AMANDA LAVIOLA DE ALMEIDA	CRM MG	80692
AMAZONINA DE CASTRO BRASIL	CRM CE	5385
AMER HAMDEN MOUSSALLEM	CRM RJ	01058169
ANA CAROLINA DALARMELINA ALMANÇA	CRM MG	81086
ANA CAROLINA PIMENTA BATISTA	CRM MG	87979
ANA CAROLINA PINHEIRO MEDEIROS	CRM GO	28792
ANA CLARA BATISTA MOREIRA DE SOUZA	CRM MG	86038
ANA CLARA VELOSO CAMPOS DE QUADROS GODINHO	CRM MG	87660
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA	CRM MG	67108
ANA CLAUDIA FREIRE RIBEIRO	CRM MG	31603
ANA CLAUDIA MARQUES FERNANDES	CRM RJ	765732
ANA EMÍLIA PESSOA GARCIA	CRM TO	705
ANA EMILIA REZENDE SILVA MALTA	CRM MG	50977
ANA JULIA RENNO SALOMON BENFATT	CRM MG	88600
ANA LUIZA FIGUEIREDO MENDES SILVA	CRM MG	84682
ANA MARIA BATISTA DA COSTA	CRM MG	11940
ANA MARIA LELIS DE OLIVEIRA	CRM SP	49669
ANA PAULA VASCONCELOS DE ASSIS	CRM MG	88943
ANA RAQUEL CASTRO PELLOZO PALLOS	CRM MG	77630
ANDERSON SBARDELATTI	CRM SC	26451
ANDERSON TADEU ALVES OLIVEIRA	CRM MG	45415
ANDRE ARRUDA ANTUNES	CRM MG	69681
ANDRE BREDA BAUAB	CRM SP	75944
ANDRESSA RIBEIRO DE ALMEIDA	CRM RJ	01041886
ANGELA CRISTINA HERNANDEZ DE BARROS	CRM AL	2155
ANGELO MASSAUD PEDRETTI	CRM RJ	897132
ANTENOR ZULIANE NETO	CRM MG	44121
ANTONIO CARLOS DE FARIA	CRM MG	16790
ANTONIO CLARET MIRANDA PEREIRA	CRM MG	14875
ANTONIO DE ASSIS QUEIROGA	CRM PE	1863
ARIADNE AYUMI SAKASHITA	CRM SC	28995
ARLEI SEBASTIAO XAVIER JUNIOR	CRM MG	44424
ARMANDO CABRAL	CRM MG	12262

Proc. Administrativo 08038.000393/2025-19 / Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024 para 2025 retificado (4169) documento 0774403636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

ARTHUR GUILHERME GERMANO GUMZ EICHSTAEDT	CRM SC	28335
BARBARA APARECIDA BRAUN PINTO MENDES	CRM MT	12683
BARBARA EDUARDO DA SILVA	CRM MG	75988
BARBARA LIEGE MARTINS	CRM SP	183482
BARBARA LIMA VILAR GUIMARAES	CRM MG	83220
BARBARA LUCIA CUNHA ROCHA	CRM MG	84722
BARBARA SALLES SANTOS	CRM TO	6271
BARBARA VARGAS DE BELLO	CRM MG	85.357
BÁRBARA DE SOUZA SALGADO ROCHA	CRM ES	19815
BASSAM MOUSSALLEM	CRM RJ	555535
BENITO NICOLAU LAPORTE	CRM MG	13933
BERNARDO AGUIRRE BUEXM	CRM RJ	01075136
BERNARDO DE ALMEIDA MACHADO	CRM MG	51917
BERNARDO QUEIROZ CUNHA E ROMAO	CRM MG	75074
BIANCA MEDEIROS DA SILVA	CRM MG	83791
BRENO RODRIGUES VIANA	CRM MG	85582
BRUNA FRAGA GUIMARÃES BARREIRO	CRM MG	83484
BRUNA SILVA HOFFMANN	CRM PE	28515
BRUNO SAULO DE ASSIS REIS	CRM MG	71023
CAMILA BACHI DESTEFANI	CRM SP	191.013
CAMILA DE GOUVEIA NUNES	CRM MG	73524
CAMILA RAMOS SILVA	CRM MG	68702
CAMILA SOUZA MARCOS	CRM SC	28270
CAMILA STORCH CARVALHO	CRM MG	87702
CAMILA TELES GONÇALVES	CRM MG	83795
CAMILLA BEATRIZ VIEIRA RIBEIRO TEIXEIRA	CRM MG	88860
CAMILLA JOVITA SOUZA SANTOS	CRM MG	66023
CARLA VANESSA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA	CRM RJ	1046020
CARLOS ALFREDO CISNE GUERRA	CRM CE	2389
CARLOS AUGUSTO LEITE BARBOSA	CRM MG	15938
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRM RJ	397136
CARLOS DONALD ANEZ BALCAZAR	CRM PR	46362
CARLOS EDUARDO FERNANDES	CRM MG	20731
CARLOS EDUARDO QUEIROZ GAMA	CRM MG	21410
CARLOS HENRIQUE CAMBRAIA NETO	CRM MG	56583
CARLOS MAGNO BARROSO DE ARAUJO	CRM SC	7065
CARLOS ROBERTO SOUZA JUNIOR	CRM MG	70404
CAROLINA MILAGRES DE MORAIS	CRM MG	87853
CAROLINE CARDOSO GUSSON	CRM SP	190.553
CAROLINE COLNAGO DEMONER	CRM MG	16204
CAROLINE SOUZA E SILVA	CRM MG	80222
CAUE APPENDINO AMARAL	CRM MG	84280

Proc. Administrativo 08038.025[illegible]; Anexo 20, OK_ADDEPT_MEDICAL_LTDA_PCMSO_ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024.pdf, Folha 42 de 211 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil" 47705103636

CESAR CANDIAN DE ALCANTARA VICTORETTI	CRM MG	80115
CHRISTIANE TAVARES CARDOZO	CRM MG	77751
CHRISTIANE VILELA PENA	CRM MG	60288
CHRISTIELE GAVE KALE SOARES	CRM ES	13732
CLARA FULGÊNCIO NEIVA	CRM MG	74666
CLARA GOMES DE SOUSA VIEIRA	CRM RJ	001150073
CLARA SAMPAIO CESARIO DE SÁ	CRM RJ	120712
CLARET SOARES PEREIRA	CRM MG	64430
CLAUDIA FURTADO CARNEIRO DA CUNHA	CRM PB	4755
CLAUDIO ALVES PONTE	CRM CE	3311
CLEUDIR MINNUCI GUIMARÃES	CRM MG	18215
CLEYDSON ARAÚJO SILVA	CRM PE	29320
CONRADO BALSINI NETO	CRM SC	746
CRISTIANE DE SOUZA ROCHA RIBEIRO	CRM MG	34.540
CRISTIANO AVELINO CRISTIANISMO	CRM MG	53552
CRISTINA DE ALVARENGA COUTO	CRM MG	50523
CRISTINA MARA OTONI COSTA KAKUMOTO	CRM MG	51227
DAIANA MARCIA DE MELO CRUZ	CRM TO	4744
DANIEL ARAUJO MARTINS MAIA	CRM PI	6424
DANIEL OSTI DE BARROS	CRM SP	198646
DANIELE GAVE KALE SOARES	CRM ES	10645
DANIELLA ACACIA ALVES BARBOSA	CRM MG	63419
DANILO DE OLIVEIRA GONÇALVES	CRM MG	38895
DANTHE NEVES MACHADO	CRM MG	50092
DARIO MUNIN FILHO	CRM SP	55291
DELAMARE JORGE SOARES QUEIROZ	CRM MG	39.732
DELCIO LIMA CALDEIRA JUNIOR	CRM MG	59996
DELMA SAUD SALLES	CRM MG	5626
DENISE APARECIDA MATTAR RIBEIRO	CRM MG	26.715
DINAMARA VALADARES ASSIS	CRM MG	72919
DIVINO ALVES GARCIA JUNIOR	CRM TO	5080
DJALMIR CAPARROZ SALAS	CRM SP	42.885
DOUGLAS HENRIQUE DA CRUZ	CRM MG	76843
GILBERTO FARIA DE PESSOA MOREIRA	CRM MG	51801
JOSÉ GERALDO DE RESENDE	CRM MG	7794
MARCELLO BELO BRANDÃO	CRM MG	53.264
MILTON NUNES DE SOUZA	CRM MG	10703
PAULO ROBERTO FERNANDES	CRM MG	8668
ALESSANDRO PUJATTI	CRM MG	067902
CARLOS ROBERTO CORREIA LIMA	CRM MG	13344
IGOR CARLEY	CRM MG	88591

Proc. Administrativo 08038.025[illegible]Anexo 20_OK ADDEPT Portaria nº 211 de 14/04/2008 PCMSO MEDICAS LTDA - MATRIZ 2024 gaac 22[illegible]pdf (4369) 477611636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

SAULO GARZEDIM FREIRE	CRM MG	41.108
LARISSA MOREIRA FACINE	CRM MG	69606
MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA	CRM MG	14437
VANESSA COSTA E SILVA BAETA NEVES	CRM MG	19387
EDGAR MORBECK COELHO	CRM BA	5619
EDIL VILELA	CRM MG	24713
EDIVALDO PESSOA DE OLIVEIRA	CRM RJ	265009
EDNEY GRANADO	CRM MG	7758
EDUARDA XAVIER LEITE	CRM MG	83210
EDUARDO ANDRADE VASCONCELOS	CRM PI	8174
EDUARDO ANTONIO CARVALHO	CRM MG	23401
EDUARDO GERALDO DE MENEZES TORRES	CRM MG	78221
EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	CRM PE	10237
ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES	CRM PE	27694
EMERSON TOME E AMARANTE	CRM MG	37376
EMILIO RODRIGUES LIMA VIANA	CRM MG	49222
ERIKA HELENA GONDIM PAIVA	CRM PE	18918
ERLEI OLIVEIRA ANDRADE	CRM RJ	260845
ESDRAS EDGAR BATISTA PEREIRA	CRM PA	15424
EULER DE CARVALHO ROCHA	CRM MG	47411
EVALMIR EVANGELISTA	CRM MG	14544
FABIANA DE FREITAS FERREIRA	CRM MG	85.750
FABIO DIAS FARIA REIS	CRM MG	66009
FABRICIO GARCIA DREY	CRM MG	81186
FERNANDA CATELAN MAGALHÃES	CRM MG	33865
FERNANDA SOUZA DE FARIA	CRM MG	77524
FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA	CRM CE	2900
FILIPE BARROS	CRM MG	87923
FILIPE NATEL CAREZIA	CRM SP	138250
FLÁVIA LOUBACK LIMA	CRM RJ	838527
FLAVIO SANTOS LADEIRA	CRM MG	41069
FLAVIO TSUYOSHI SUTO	CRM SP	82382
FLERIK CUNDES ZUCOLOTTO	CRM BA	28406
FRANCENILMA ALVES DE SOUZA	CRM RN	2135
FRANCINE EDWIGES ROCHA BATISTA	CRM MG	62763
FRANCISCO HIDALGO RUIS	CRM RJ	269444
FRANCISCO JOSE MADEIRO MONTEIRO	CRM PE	7622
FREDERICO ROSA MESSIAS	CRM PA	010946
FREDERICO TEIXEIRA IZIDORIO	CRM MG	77811
FREDERICO TEIXEIRA IZIDORO	CRM MG	77811
GABRIEL CARVALHO BARBOSA	CRM PI	7894

Proc. Administrativo 033/2025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/2024 - MATRIZ 2024 gaac_22_jun (4).docx 47771636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil”

GABRIEL GONDIM RIBEIRO	CRM PE	27.596
GABRIEL MENDES NASCIMENTO	CRM GO	22.159
GABRIEL SILVA	CRM GO	23698
GABRIELA BISPO NUNES RABELO	CRM MG	87285
GABRIELA REZENDE MELO	CRM MG	78147
GASTÃO HAIKAL ARAGÃO	CRM AL	8959
GELSON JOSE DO CARMO	CRM GO	7102
GERALDO TAMARA RIBEIRO	CRM ES	5015
GERALDO WILSON DA SILVA	CRM MG	36334
GILMAR MENEZES CAMPOS	CRM MG	31173
GILMAR PINHEIRO CAMPOS	CRM BA	7090
GILSON GERALDO LOPES DOS SANTOS	CRM MG	17721
GILVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO	CRM MG	51161
GISELLE PEREZ DE CARVALHO	CRM MG	78802
GIUSEPPE LISBOA LAPORTE	CRM MG	61992
GIUSEPPE OLIVEIRA ROCHA	CRM MA	5030
GIZELLE SINFRONIO DE SOUZA	CRM MG	81205
GLAUCIA JULIANA NEUBANER DUELI	CRM MG	79934
GLEICE ARAUJO OLIVEIRA	CRM SP	188019
GUILHERME AUGUSTO ANTUNES BELTRAME	CRM MG	47957
GUILHERME BORGES LOPES	CRM RJ	575638
GUILHERME DE SOUZA MOURA BOSCO	CRM MG	88353
GUILHERME D´AVILA LEAL	CRM BA	38320
GUSTAVO BENATTI DE CILLO	CRM MG	184850
GUSTAVO MIGUEL GONTIJO TOSTES	CRM MG	4215
GUSTAVO RESENDE FURTADO	CRM MG	69933
HELI ANTONIO DOS REIS DORNELES	CRM MG	25350
HELIO DE CARVALHO SOBRINHO	CRM MG	7300
HELIO VASCONCELOS MACHADO	CRM MG	13255
HENRIQUE CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	CRM SP	199.832
HENRIQUE LOPES LEMOS DE OLIVEIRA	CRM MG	55577
HERCULES MOREIRA DE FREITAS	CRM BA	9023
HILDA MARIANA FERNANDES ROCHA OLIVEIRA	CRM CE	19542
HILTON SILY JUNIOR	CRM ES	3324
HOMERO JUNQUEIRA DE ABREU	CRM MG	10.985
HUMBERTO MELO MENDONÇA	CRM CE	3407
IGOR CARLEY SILVA JUSTINO	CRM MG	88591
INGRID DE MORAES RIBEIRO	CRM MG	88425
IOHAN PEREIRA GUEDES	CRM SC	20288
ISABELA SAFAR PAIM	CRM MG	87848
ISABELA SALES OLIVEIRA MAGALHAES	CRM MG	89112

Proc. Administrativo 033/2025 - Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL - PCMSO 2024 ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024 para assinatura eletrônica (4569) documento 4778103636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

ISABELA SAYURI OKUMA	CRM SP	197.866
ISABELE ARAUJO GRANATO	CRM MG	84656
ISABELLA FERRAZ LIMA	CRM RJ	11003903
ISABELLA LA-CORTE MORAIS MATOS	CRM MG	83760
ISABELLE MARCIA DE MEDEIROS SANTIAGO	CRM PB	10017
IVESPERON DA CUNHA MELO	CRM MG	12692
IVSON ALCOFORADO DE LUCENA	CRM RN	5301
IVY BACIL ABREU BARBOSA LEAL	CRM MG	54818
JACI LOPES DA SILVA	CRM MG	10697
JACIEL GOMES DA SILVA	CRM MG	30826
JAÉRCIO GONÇALVES	CRM PR	3830
JAILSON OLIVEIRA DANTAS FILHO	CRM PB	6206
JAIME BENEVIDES VIGA	CRM AC	000397
JAIME LOPES DA SILVEIRA	CRM MG	16056
JALES GUILHERME BATISTA	CRM MG	12321
JANAINA DE OLIVEIRA POY	CRM SP	217054
JAQUELINE APARECIDA TULIO	CRM MG	23978
JEFFERSON PINHEIRO TOME	CRM SP	207977
JENNECY LAFAYETTE	CRM PE	11948
JESSICA RORIZ DA COSTA	CRM GO	24473
JHESSICA SANTANA PIRES	CRM BA	32792
JOAO BATISTA DE CARVALHO JUNIOR	CRM MG	20053
JOAO BATISTA GONÇALVES	CRM MG	15063
JOAO BATISTA MONTEIRO FILHO	CRM CE	2311
JOAO CLAUDIO MOKDECI SALGADO	CRM MG	27831
JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA	CRM MA	981
JOAO DE OLIVEIRA TERRA JUNIOR	CRM MG	16875
JOAO EVANGELISTA QUEIRÓZ	CRM PR	7777
JOAO FLORESTA NETO	CRM MG	63956
JOÃO ISIDORO NETO	CRM MG	11400
JOAO PAULO CARDOSO DA SILVA	CRM MG	72912
JOÃO RAIMUNDO MACIEL	CRM MG	15460
JOAO ROBERTO MILLER JUNIOR	CRM MG	64238
JOAO TOSTE DO COUTO	CRM RJ	248011
JOAQUIM CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	CRM MG	56467
JOAQUIM MACHADO NETO	CRM MG	8728
JONIO VIEIRA FERREIRA	CRM SC	30472
JORGE LUIZ NETO	CRM MG	14296
JOSAFA TEIXEIRA CAVALCANTE	CRM DF	003508
JOSE ADILSON MENDES MARTINS	CRM CE	2141
JOSE AROLDO GOMES	CRM MG	7592

Proc. Administrativo 033/2025 - Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 MATRIZ e 24 filiais.pdf (46659) 477013636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

JOSE CARLOS	CRM MG	23124
JOSÉ CARLOS FIGUEIRA JUNIOR	CRM SP	100.093
JOSE DE ARIMATEIA MARQUES DE SOUZA	CRM PA	4744
JOSE DE ARIMATEIA PORTUGAL JUNIOR	CRM MG	36329
JOSE GERALDO ROQUIM TAVEIRA	CRM MG	16960
JOSE GONÇALO DA SILVA FILHO	CRM AL	2143
JOSÉ HENRIQUE RUBIM DE CARVALHO	CRM RJ	277120
JOSÉ KALIL NASSAR	CRM PR	9787
JOSÉ MARIA CAMPOS	CRM MG	10.054
JOSE MARIA MONTEIRO DE BARROS	CRM RJ	30565
JOSE RAYMUNDO BRANDAO TEIXEIRA	CRM MG	8451
JOSE SILVERIO FILHO	CRM MG	6240
JOSIANNE ROMAGNOLI SILVA	CRM MG	83720
JOSIMARA ARAUJO LIBERATO	CRM MG	87936
JUÇARA DE SOUZA	CRM SP	35.267
JULIA COTA CARNEIRO DE SOUZA	CRM MG	82391
JULIA CRISTINA LISBOA LAPORTE	CRM MG	83535
JULIA DEMICHELLI SILVA BUBANI	CRM MG	85461
JULIA DONATONI CAPORALLI	CRM MG	83148
JULIA SOARES DE LIMA	CRM MT	8542
JÚLIA SOARES F. TELES	CRM MG	100913
JULIANA AGUIAR E AMARANTE	CRM MG	52861
JULIANA PATRICIA HSIE	CRM DF	11517
JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES REIS	CRM MG	86358
JULIANA VIDAL SILVA	CRM BA	29537
JULIANO LACERDA DE ANDRADE	CRM MG	50094
JULIANY FERREIRA BADREDDINE	CRM GO	21.288
JULIO AMARAL BRAGA PAPA	CRM MG	89303
JULIO CESAR ROCHA SILVA	CRM MG	55987
KAREN DE SÁ SCHETTINO	CRM MG	88107
KARLA CAROLINE RIOS	CRM MG	602216
KELLEN VAZ RAMOS	CRM MG	70630
KIMIO NITTA	CRM RJ	138017
LAINA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU TOME	CRM PI	8777
LAIS DE OLIVEIRA AVILA TERRA	CRM MG	89382
LAIS GUIMARÃES GOMES	CRM GO	28218
LAÍS MARIA PEIXOTO VIEIRA	CRM MG	89433
LAIS RODRIGUES QUEIROZ DIAS	CRM MG	74442
LAIS TOME SANTOS	CRM MG	73128
LANA MOOJEN LIMA	CRM BA	19792
LANA REBOUÇAS FARIAS	CRM MG	83022

Proc. Administrativo 08038.025[illegible]/2025-04 Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 MATRIZ 2024 assinado eletronicamente (4769) documento 4760103636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

LANA ROBERIA FERRAZ LEITE REBOUÇAS DE FARIAS	CRM MG	83022
LARA BUTKOWSKY LEMOS PEREIRA	CRM ES	13429
LARISSA CANO DE OLIVEIRA	CRM SC	31098
LARA DANIELA FRANÇA	CRO MG	100547
LARISSA MARIA SOARES AVELAR	CRM MG	87837
LARISSA SOARES QUEIROGA	CRM MT	11971
LAUANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	CRM PA	16802
LAURA TEODORO CAMPOS FALEIRO	CRM SP	215676
LAYLA SAID MENDES	CRM PR	47143
LENITA VILELA NEVES	CRM MG	86287
LEONARDO FUSCO RIEGERT	CRM PE	18.916
LEONARDO ROBLETO PEREIRA	CRM MG	62830
LETICIA COSTA ALMEIDA MARIUZZO	CRM PR	41721
LETICIA SHIZUE SCHMOLLER KUBO	CRM PR	41617
LETICIA TROIJO	CRM SP	200400
LETÍCIA VILELA PORTUGAL MONTEIRO	CRM MG	81.881
LIDIA MARIA DA COSTA ALVES PINTO	CRM PI	1432
LIDIA MARIA DA COSTA LAVES PINTO	CRM PI	1432
LIDIANE MATTOS	CRM MG	61249
LILIA MARIA BRAGA DOS SANTOS	CRM RJ	1011448
LILIAN CRISTINA SANTOS LEMOS	CRM BA	21291
LIVIA MARIA DE ARAUJO LIMA	CRM MG	69820
LIZA NARDEZ BOA VISTA	CRM SP	117169
LORENA MAYRA COUTO DE MELO	CRM MG	88784
LUCAS DE SOUZA LEÃO	CRM MG	79902
LUCAS LOPES REGO	CRM PI	3932
LUCAS NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA	CRM PE	28538
LUCIANA BRUNO MATOSO	CRM RJ	981397
LUCIANA MENDES DE SOUZA	CRM SP	8867
LUCIANO CERSOSIMO AGOSTINHO	CRM MG	66.397
LUCIANO SILVA SOARES GUIMARAES	CRM MG	60369
LUCAS FERREIRA REZENDE	CRM MG	85582
LUDMILA RODRIGUES QUEIROZ DIAS	CRM MG	52850
LUIS FELIPE FERNANDES ERZINGER	CRM SC	28229
LUIS FERNANDO GONÇALVES E CHAVES	CRM MG	57667
LUISA CRISTINE GONÇALVES AMORIM	CRM MG	87530
LUISA SOARES DE SOUZA	CRM MG	16472
LUIZ EDUARDO PENNA SILVEIRA	CRM MG	89221
LUIZ EDUARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	CRM RJ	58478
LUIZ FERNANDO RAMOS DE FIGUEIREDO	CRM SP	47.694
LUIZ RODRIGUES FERREIRA	CRM MG	52465

Proc. Administrativo 033/2025 - Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 MATRIZ e gas acre.pdf (48069) 478170636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

LUIZA BARBOSA BRITO	CRM MG	81119
LUIZA CARNEIRO LIMA	CRM MG	87890
LUIZA CRISTINE GONÇALVES AMORIM	CRM MG	87530
LUIZA DE OLIVEIRA QUARESMA	CRM SP	216792
LUIZA VEIGA REIS COSTA PINTO	CRM MG	85275
MAICON PIMENTEL LEMOS	CRM MG	46838
MAITE MAIA	CRM RJ	1120964
MAJOI DIAS PRADO	CRM MG	85566
MANUELA PATRICIA PACHECO	CRM PR	45132
MARA LUCIA AURILIO DE SOUZA	CRM RJ	593702
MARCEL DE OLIVEIRA LOPES	CRM AL	1775
MARCEL FELICIANO CUNHA E SILVA	CRM MG	21352
MARCELA IBANHES MOYA	CRM GO	28.656
MARCELLE RODRIGUES COVIELLO	CRM SC	28573
MARCELO JOSE GONÇALVES	CRM MG	64954
MARCELO PEREIRA DE LIMA FILHO	CRM MG	67712
MARCELO RODRIGO RAMOS	CRM SP	135700
MARCELO VALADÃO	CRM MG	18131
MÁRCIA PINHEIRO DOS SANTOS	CRM PA	6337
MARCIA REGINA CORDEIRO	CRM PE	016757
MÁRCIO ABREU DE MORAIS	CRM TO	2184
MARCIO FERNANDO FERRAZ JUNIOR	CRM RJ	879681
MARCO AURELIO DE MELO FRANCO	CRM MG	54727
MARCO AURELIO FINI	CRM RO	5551
MARCOS ADAIXO DE DEUS	CRM MG	16042
MARCOS ALENCAR BERNARDES DA SILVA	CRM MG	17645
MARCOS PAULO DA CRUZ PIMENTA	CRM MG	89574
MARCUS JERONIMO PACHECO PEREIRA	CRM RJ	33090
MARCUS VINICIUS SACCHETTO FERREIRA	CRM MG	31369
MARIA AMÉLIA DE ALMEIDA MATHEUS	CRM SP	183.676
MARIA CRISTINA SEICALI MALCERVELLI	CRM SP	87809
MARIA DA PENHA RODRIGUES DA CRUZ	CRM ES	17462
MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS	CRM PB	2623
MARIA DO CARMO PIMENTEL	CRM MG	28501
MARIA DO SOCORRO MERGULHÃO BARRETO LINS	CRM AL	1939
MARIA EDUARDA SCHIMDT FRANÇA COSTA	CRM MG	80591
MARIA ELISABETE PEREIRA DE REZENDE	CRM MG	10674
MARIA ESTHER DELGADO	CRM MG	86069
MARIA FERNANDA TOLEDO GUERRA MARÇAL PEREIRA	CRM RJ	979562
MARIA GABRIELA RIBEIRO MADEIRA	CRM MG	71053
MARIA LUIZA MAGALHÃES GOMES	CRM MG	16.623

Proc. Administrativo 08038.025[illegible]Anexo 20_OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 MATRIZ 2024 gaac 22 1[illegible] documento 47881703636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

MARIA MADALENA DA SILVA GRIMALDI	CRM AL	1704
MARIA PAULA ROMAN AMARAL	CRM MG	88813
MARIA PILAR FIGUEIRAS ALONSO	CRM SP	67178
MARIA TERESA CAETANO ARRUDA	CRM MG	65132
MARIA THEREZA VIEIRA DE ARAUJO	CRM MG	58801
MARIANA AUGUSTO DE JESUS	CRM MG	84279
MARIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO MATTOS	CRM SP	182220
MARIANA RIMULO DE MORAIS	CRM RJ	995835
MARIANE FRANCO REIS	CRM MG	88260
MARILIA ABIRACHID	CRM RJ	01187937
MARÍLIA CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	CRM SP	218.196
MARINA DE ASSIS FERNANDES	CRM MG	88310
MARINA PIRES FRANCO LATORRE	CRM MG	81940
MATEUS DE CASTRO MARCHINI	CRM MG	57075
MATHEUS ANDRADE ROCHA	CRM TO	5768
MATHEUS AUGUSTO SIQUEIRA FERREIRA	CRM MG	89199
MATHEUS LEITE RAMOS DE SOUZA	CRM SC	31100
MAURO RUBENS VERDE	CRM PI	1877
MELINA DE FREITAS REZENDE	CRM GO	26.299
MICHELE GRANATO BARBOSA DOS SANTOS	CRM MG	84614
MILO SANTOS JUNIOR	CRM MG	13884
MIRALVA AURORA GALVÃO CARVALHO	CRM MG	84613
MIRIAM QUINTANILHA COSTA	CRM RJ	925160
MONIQUE FIORAVANTE VITAL	CRM MG	60266
MOZART MARTINS PINHEIRO CAMPOS	CRM MG	20728
NANCI OLIVEIRA RAMOS	CRM MG	80781
NATHALIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA	CRM MG	85933
NATHALIA EVELYNN VIEIRA	CRM MG	81300
NATHAN POUZAS DE ANDRADE SILVA	CRM MG	83931
NATHAN SILVERIO LOPES RAMOS	CRM MG	88804
NAYANNE TAVARES SILVA	CRM PB	9801
NAYARA LIMA MAROTO DA COSTA	CRM RO	5268
NICOLE OLIVEIRA CAPOLI DE SOUSA	CRM MG	87998
NIVALDO DE PAIVA BRANDAO	CRM MG	14535
NIVEA APARECIDA DE SOUZA	CRM MG	50860
NUNO NASCIMENTO BRITO DE CASTRO	CRM MG	53.019
OLIVIA MAGALHAES CARNEIRO	CRM CE	18114
OLIVIA SILVA SALOTTI	CRM MG	74257
OMAR FILOGÔNIO MACEDO	CRM MG	25784
ORLANDO FREIRIA PORTO DE OLIVEIRA JUNIOR	CRM MG	57574
OSWALDO ZANOVELLO	CRM MG	18343

Proc. Administrativo 033/2025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/2024 - MATRIZ 2024 gaec_pdf (3059) 4780130636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

OTAVIO SÁ FORTES DE CARVALHO	CRM MG	85562
PAMELA AURILIO	CRM RJ	1149547
PAMELLA COSTA ANDRADE	CRM RJ	1001965
PAOLA LIMA MOREIRA	CRM MG	53590
PAOLA TAVARES ANTUNES DE OLIVEIRA	CRM MG	80668
PATRICIA DA FONSECA ACEVEDO	CRM PR	40859
PATRICIO JESUS CORDEIRO	CRM MG	82594
PAULA CONDE ARAUJO	CRM MG	47941
PAULA LAJES BARSAND DE LEUCAS	CRM MG	84.029
PAULO AUGUSTO LISBOA MOTA	CRM MG	71747
PAULO CÉSAR RANGEL	CRM MG	11519
PAULO DE CAMPOS CAMARGO	CRM MG	201540
PAULO DE TARSO SALES TÓTORA	CRM PA	8414
PAULO EDUARDO LOPES FERREIRA	CRM MG	83447
PAULO HENRIQUE BOGDANOWICZ DA SILVA	CRM SC	23665
PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO ALMEIDA	CRM MG	78085
PAULO ROBERTO AGUIAR	CRM MG	11286
PAULO ROBERTO BARBOSA DINIZ	CRM MG	13342
PAULO ROBERTO DE ABREU	CRM MG	9121
PAULO ROBERTO PAOLINELLI AZEVEDO SANTOS	CRM MG	63726
PEDRO AUGUSTO MATAVELY OLIVEIRA	CRM SC	30438
PEDRO MONTUORI BOUGLEUX CESAR	CRM MG	83916
PEDRO TOLLEDO MENEZES NEVES	CRM MG	73937
PERRY RIBEIRO ROCHA MELO	CRM MG	10198
POLLYANNA ZADRA VALADARES	CRM MG	44575
PRISCILLA ROSA NUNES	CRM MG	48444
PRISCYLLA LEMOS CANÇADO	CRM MG	55556
PRISLEY WILKENS SILVA SOARES	CRM MT	11582
QUINTO KALLAS PLANTINO	CRM MG	32538
RAFAEL BARBOSA SILVEIRA	CRM MG	88844
RAFAEL BARONI CARVALHO	CRM MG	67262
RAFAEL GUSTAVO BARBOSA	CRM MG	57250
RAFAEL KATSUNORI WATANABE	CRM PR	46680
RAFAEL TORRES PESSOA	CRM PE	26315
RAFAELA SCALIA FERNANDES	CRM MG	88244
RAFHAEL ARRUDAS RIBEIRO SOARES	CRM MG	83822
RAISA OLIVEIRA DIAS	CRM BA	36357
RAISSA ELIDE PINTO SOARES	CRM MG	86201
RAISSA TEIXEIRA PINTO	CRM MG	84483
RAMONICA RABELO RODRIGUES	CRM PE	23163
RAPHAEL ERIC DE CASTRO BELLICO	CRM MG	86187

Proc. Administrativo 08038.025[illegible]Anexo 20_OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024.pdf, Id 4784f03 documento 4784f03636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

RAPHAELA DE MEIRA VIEIRA	CRM MG	57828
RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA PAIVA	CRM CE	21684
RAUL CLAUDIO GONÇALVES FONTES	CRM MG	5052
RAUL DELFIM PETINARI	CRM SP	200.115
RAUL VALENTE JUSTIZ GONZÁLEZ	CRM RN	5528
RAYANNE CHRISTINA SILVA	CRM MG	88250
REBECCA GUERRA MURTA LESTE	CRM MG	89443
REGIANE DE SOUZA ALVES	CRM MG	56468
REGINA CELIA OLIVEIRA CUCO	CRM MG	21923
REINALDO ALVES SANTANA	CRM MG	66159
REINALDO DE SOUZA	CRM PR	25568
RENATA JARDIM LOURES	CRM MG	89073
RENATO FREIRE BEZERRA	CRM PE	16645
RIANNE SOARES VALERIO	CRM MG	85306
RICARDO AUGUSTO AFONSO RIOS	CRM MG	50271
RICARDO COSTA PEREIRA	CRM MG	27786
RICARDO VIDIGAL PAOLUCCI	CRM MG	13874
ROBERTA MARIA DALIA	CRM MG	50097
ROBERTO CAVALCANTE VERAS E SILVA	CRM PI	759
ROBERTO DIAS DE CARVALHO	CRM MG	9803
ROBERTO NAVES COCOTA	CRM GO	12074
RODOLFO CRUVINEL RIBEIRO E OLIVEIRA	CRM MG	53.086
RODOLFO TOGNASCA JUNIOR	CRM MG	35725
RODRIGO ANDREY TAVARES WOLKMER	CRM SC	31511
RODRIGO DE ALMEIDA HORTA BARBOSA	CRM MG	33015
RODRIGO DIAS GODINHO	CRM MG	70798
RODRIGO FREIRE BRANDAO	CRM MG	65648
RODRIGO MASCARENHAS MOTA	CRM PE	17518
RODRIGO REIS NOGUEIRA	CRM MG	54697
ROMES VITALE ABDALLA	CRM MG	7946
ROSA MARIA PACHECO	CRM MG	12632
ROSSANA FORTES DELGADO	CRM RJ	1206060
RUBENS PEREIRA JUNIOR	CRM PR	21600
RUBIA SOUSA MACEDO	CRM MG	86462
SAMARONY GONÇALVES GODINHO	CRM MG	57365
SAMIR FARAH	CRM SC	7278
SAMUEL GOMES BRITO	CRM MG	62951
SANZIO PEREIRA DA CUNHA PEIXOTO	CRM MG	26177
SARA MENDONÇA CHAHLA	CRM MG	88572
SARA OLIVEIRA DUMONT HORTA	CRM MG	85532

Proc. Administrativo 033/2025 Anexo 20 - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - PCMSO/ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ - 2024 para 2026 (5268) 47855703636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

SARA QUEZIA LOPES DOS SANTOS	CRM BA	20126
SARAH RIBEIRO ALVES LOPES	CRM MG	83989
SAULO AFONSO IVO DE FIGUEIREDO	CRM MG	31894
SAULO DE TARSO MELO RIBEIRO	CRM PE	29219
SÁVIO HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA	CRM MG	80562
SEBASTIÃO NAGIB SALOMÃO FILHO	CRM MG	13576
SEIR DE CASTRO MARINS PESSANHA	CRM RJ	153175
SERGIO CARLOS VENTUROLLI	CRM SP	68.989
SERGIO HENRIQUE ABRAAO FIDALGO	CRM MG	34287
SERGIO PEREIRA SOARES MAIA	CRM MG	16757
SILMARA REGINA NUNES	CRM SC	11752
SILVIMAR NUNES OLIVEIRA	CRM MG	11301
SILVANA HADDAD PENIDO	CRM MG	16293
SILVIA VILAÇA EGIDIO SOUZA LIMA	CRM MG	40126
STELLA FAUSTINO PINTO PESSOA	CRM MG	89218
STÉPHANIE DE TOLEDO FERREIRA	CRM MG	77210
SUED MARA SCARDINI GONÇALVES	CRM MG	25358
SUZANA GONÇALVES SAMPAIO	CRM MG	55205
TALLYS DIAS DE SOUZA	CRM MG	83679
TALMANY ANDRADE DANTAS	CRM PB	8358
TARCISO WILLIAN FERRARI MOREIRA	CRM MG	51485
TATIANE APARECIDA DE CASTRO	CRM MG	89750
TAYNA GONÇALVES LUIZ	CRM MG	082605
TEREZA CRISTINA LEAL LAUANDE	CRM DF	4820
THAIS GRECO CATALGO MARIA	CRM MG	81145
THAIS LOSS RIBEIRO	CRM SC	27871
THAIS MELO PEREIRA	CRM MG	88421
THAIS RODRIGUES FERREIRA	CRM MG	82671
THAIS RUMY TANNO	CRM SP	168551
THALES JOSE DELFRARO CARMO	CRM MG	61509
THALES LISBOA LAPORTE	CRM MG	49.932
THALLES LEANDRO ABREU MACHADO	CRM MG	45610
THALLITA CRISTINA MACHADO CRUVINEL	CRM MG	89410
THASSIA STEFANY FERREIRA	CRM MG	80.432
THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO	CRM SP	170.482
THIAGO LISBOA CUNHA E SILVA	CRM MG	43263
THIAGO PHELIPE TANK MOYA MOREIRA	CRM SC	26526
TIAGO VASQUES BERTONCINI	CRM DF	27605
THIAGO LOREDO E SILVA	CRM MG	88544
TICIANE TOMAZ ROCHA	CRM CE	20589
VALDEMIRSON SOUZA FREITAS	CRM MG	37314

Proc. Administrativo 033/2025 - Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/2024 MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024 para 2026 (3).pdf (3369) documento 47661636
relacionados à segurança e saúde no trabalho, nos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

VALDERI VIEIRA DE PAULA	CRM CE	2482
VALERIA LIMA SALLES	CRM MG	46403
VALTER FAGUNDES DE BRITO	CRM BA	3096
VALVENARGUES OLIVEIRA BARCELOS	CRM BA	14267
VANESSA PESARINI RODRIGUES BOTELHO	CRM MG	62901
VANESSA SOUSA PELOSO	CRM MG	53942
VANESSA TAFURI DE MELO	CRM MG	29324
VASCO ALEXANDRE FRAGALE LUCAS	CRM MG	40852
VERIDIANA MARIA STORTI FIGUEIRA	CRM SP	112.787
VERUSKA ASSIS DE OLIVEIRA MACEDO	CRM CE	16800
VICTOR BARROS TERRA	CRM TO	3165
VICTOR GOMES DE ANDRADE	CRM MG	83734
VICTOR HUGO FINI JUNIOR	CRM RO	2480
VICTOR MONTANO ROCABADO	CRM AM	4349
VICTOR QUINTAO ALVARES MORAIS	CRM MG	84095
VINICIUS DA SILVA BARROSO	CRM MG	89217
VINICIUS HENRIQUE LIMA SADI	CRM MG	84769
VINICIUS REZENDE AVELAR	CRM MG	88567
VIRGINIA CARVALHO MARTINS BRANDÃO LEITE	CRM MG	87134
VITOR LÉO OLIVEIRA BRUNO	CRM RJ	422044
VITOR RICETO BERTIER	CRM SP	201.577
VITORIA DE SOUZA FERREIRA	CRM DF	27596
WANDER DE FREITAS FONSECA	CRM MG	057773
WALBER SIQUEIRA	CRM SP	27666
WALDECY MONTEIRO DE ALMEIDA	CRM CE	21703
WALESKA RAMOS ALVIM LESCOWICZ	CRM SC	30037
WALTER TENORIO FERRREIRA	CRM PE	4008
WESLEY DIEGO ANTUNES CARDOSO	CRM MG	68177
WESLEY LOPES PEREIRA	CRM RN	9160
WESLEY RODRIGUES SENA	CRM RJ	751812
YANE DE FREITAS BRITO NUNES	CRM MG	71735
YOSHIFICO KUNISAWA	CRM RJ	295743
ZAIRA DE LÁ CARIDAD GONZÁLEZ BRANA	CRM RN	5527
DIEGO HENRIQUE DE VASCONCELOS	CRM MG	90232
BRUNO AUGUSTO JANNOTTI GUERRA	CRM MG	88550
HOMERO DE ARAÚJO BORGES	CRM MG	91030
LETÍCIA COELHO TEIXEIRA	CRM MG	84648
LUCAS BAPTISTA BORGES DE SOUZA	CRM MG	90964
RENATO ALEIXO NEPOMUCENO FILHO	CRM-MG	88707
MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA	CRM-MG	14437
MARCOS FELIPE CALAIS DA SILVA	CRM-MG	92190
GENIEIDE LOPES DA COSTA	CRM-MG	39290

Proc. Administrativo 08138/2025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024 gaec_222e_jpdf (5469) documento 47877036
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

ESTÉFANI DE CÁSSIA FERNANDES	CRM MG	90063
SABRINA NEVES SILVA	CRM MG	54717
ISABELA ROLIM MAIA CARVALHAES	CRM MG	90039
PALOMA CRISTINA XAVIER PEREIRA	CRM MG	94006
FABIO TEIXEIRA VARGAS	CRM MG	37434
RÔMULO EDUARDO OLIVEIRA GONÇALVES	CRM MG	67464
ISABELA ARAUJO SCHMIDT	CRM MG	94080
BRUNA LOPES SALOMÃO	CRM MG	89656
ANDRESSA CORRADI SOUSA TEIXEIRA	CRM MG	80437
LARISSA CAROLINE REZENDE	CRM MG	94712
YNGRID SOUZA LUZ	CRM MG	86881
THASSIA STEFANY FERREIRA	CRM MG	80432
MARIA CAROLINA SIMAN	CRM MG	95831
THAIS DE PAULA PIZZO	CRM PR	46865
ISAAC ÉBANO FIGUEIREDO DA LUZ	CRM MA	5401
CLÉCIO S. SILVA	CRM MA	3325
SÓLON RANGEL	CRM MA	4800
SANDRO BONAFIN	CRM SP	131.448
DIENE SIQUEIRA RODRIGUES	CRM MR	57452
WANDER DE FREITAS FONSECA	CRM MG	57773
CLARA DINALLI ORNELAS IGLESIAS	CRM MG	96974
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA	CRM MG	92247
BAUER NILO DA COSTA	CRM MG	69455
GABRIELA ALVARENGA TORRES PEREIRA	CRM MG	94786
JULIANA VIEIRA QUEIROZ ALMEIDA	CRM MG	97778
MARIANE ALMEIDA MORAIS	CRM MG	41711
MARCIO CARVALHAIS PANCHEL	CRM MG	24914
MATHEUS SILVA COSTA CORREA ALVES	CRM MG	84766
RICARDO COSTA PEREIRA	CRM MG	27786
VICTOR HUGO DA SILVA ALMEIDA	CRM MG	98766
LEONARDO BRUNO MELO REIS	CRM-MG	93392
ANA CAROLINA SILVA COSTA	CRM MG	86113
AMANDA DUARTE E DUARTE	CRM MG	87290
AMANDA OTONI DUARTE	CRM MG	93169
BRUNA MELISSA DUARTE MIRANDA	CRM MG	97161
MARCELLO DE ABREU E SILVA	CRM MG	38917
MATHEUS SILVA CORDEIRO JABOUR	CRM MG	99457
RENATO ALEIXO NEPOMUCENO FILHO	CRM MG	88707
SANDRA TORRES GUERRA	CRM MG	19904
LETICIA MARIA BARBOSA PINTO PEREIRA	CRM-MG	97890
JOSE ANTONIO CAETANO JUNIOR	CRM MT	14022
GABRIEL BOTTON	CRM MT	14896

Proc. Administrativo 08/2025 Anexo 20 - OK ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO 2024 MATRIZ e 24 filiais.pdf (95%) documento 47881036
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

FERNANDA PENIDO GONÇALVES DE SOUZA	CRM MG	90212
RICARDO P. FIQUEIREDO	CRM MG	15087
CHRYSO ALKMIM REZENDE BARATTI	CRM MG	92292
LUCIANA DE RESENDE NEIVA	CRM MG	781180
VANIA ISABEL SANCHA ALMEIDA DELGADO	CRM MG	92276
LEONARDO RIBEIRO CARMO	CRM MG	49076
ANA JULIA GONCALVES EVANGELISTA	CRM MG	100948
VICTORIA FERNANDA COSTA	CRM MG	87951
VANESSA RODRIGUES PONTES	CRM MG	55919
HELENA ASSIS ALVARENGA	CRM MG	94538
MARIA TEREZA COSTA LAGE	CRM MG	87288
MARCIO GUSTAVO BRANDÃO DE SOUZA	CRM MG	36006
LORENA BERSAN CABRAL	CRM MG	76367
RAIZA MUCIDA OLIVEIRA	CRM MG	64845
ERMELINDA MEROTO RONCETE V. COSTA	CRM MG	7943
ANA LUIZA LAGE OLIVEIRA RIBEIRO	CRM MG	83953
BRUNA MELISSA DUARTE MIRANDA	CRM MG	97161
CAMILA DIAS MARTINS	CRM MG	75903
MARCO PAULO SILVA NEPOMUCENO	CRM MG	39425
GUILHERME DE MORAES SABINO	CRM MG	11317
LUIS HENRIQUE DIAS LIMA	CRM MG	37384
GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	CRM MG	99851
ANA CÉLIA COSTA CIRINO PEREIRA	CRM MG	83386
GEOVANA DE OLIVEIRA ANDRADE	CRM MG	96208
LEONARDO SAMORA RIBEIRO	CRM MG	27613
JOSE CINCURA SIQUEIRA SANTOS	CRM PA	7924
DEIVID GONÇALVES AMARAL	CRM PA	16211
VANIA ISABEL SANCHA ALMEIDA DELGADO	CRM MG	92276
RICARDO OSSAMU VATANABE	CRM ES	13429
ERNESTO SILVA NETO	CRM MG	15627
PAULA CHRISTINA FONSECA	CRM MG	65908
JUDITE INÊS DE OLIVEIRA	CRM MG	9795
GABRIELA MARINHO CHAVES	CRM MG	67715
GERALDO MAGELA DOS SANTOS DA SILVA	CRM MG	29207

Proc. Administrativo 08038.025911/2025-13 / Anexo 23 - OK ADDEPT MEDICAL - PCMSO 2024 MATRIZ e 2024 gaia_2025-10-03 (3659) 478810636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

ANEXO

CERTIFICADOS DA ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO

Proc. Administrativo 03/2025 Anexo 28 - OK ADDEPT MEDICAL - PCMSO ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ 2024 para 2026 (3769) 47901036
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "LUCAS MACHADO"

Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais

CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Certificamos que DRA. MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA
inscrito no CREMEMG *sob o n.º* 14437 *concluiu o Curso de Especialização*
em MEDICINA DO TRABALHO *no* FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
tendo sido aprovado na avaliação final e cumprido 608 *horas de carga horária, no período*
de 21 DE OUTUBRO *de 19*94 *a* 03 DE NOVEMBRO *de 19*95

Coordenador do Curso — *Secretário Geral da FCMMG* — *Presidente da Comissão Central de Pós Graduação da FCMMG*

Diretor da FCMMG — *Diretor da Entidade*

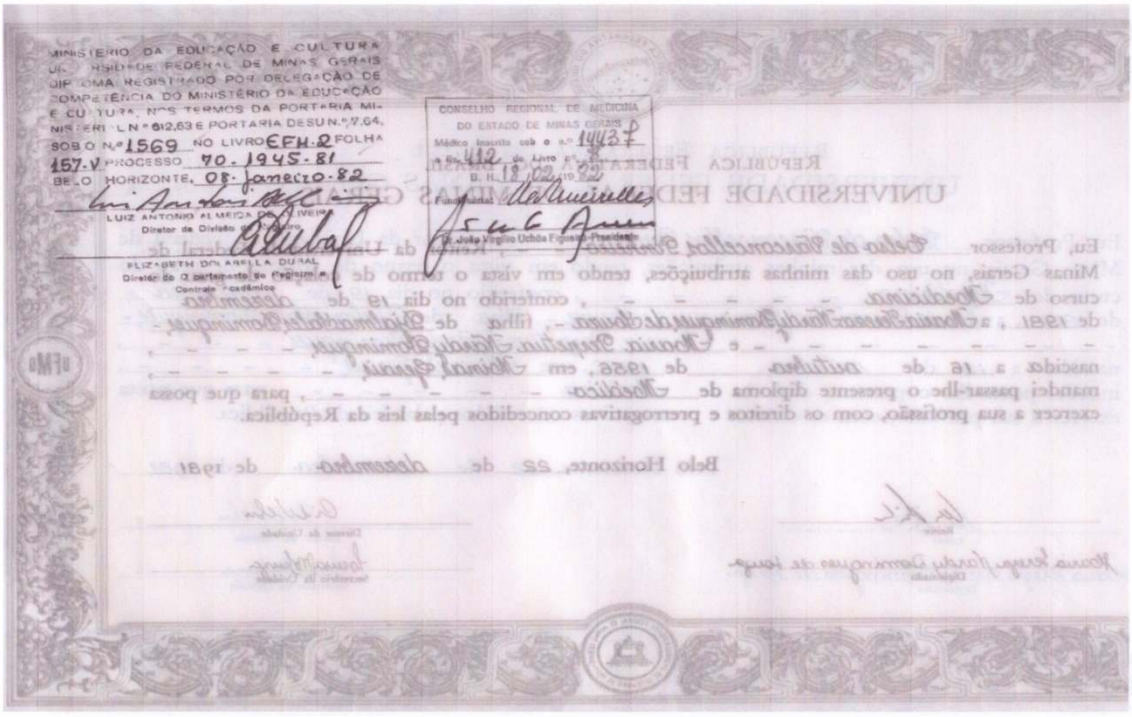

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIPLOMA REGISTRADO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, NOS TERMOS DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 612,63 E PORTARIA DESUN Nº 7.64,
SOB O Nº 1569 NO LIVRO EFH-2 FOLHA 157-V PROCESSO 70.1945-81
BELO HORIZONTE, 08 janeiro 82
LUIZ ANTONIO ALMEIDA PEREIRA
Diretor da Divisão
ELIZABETH DO AMARAL DUVAL
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Médico inscrito sob o nº 14437
Fl. 112 do Livro nº
D. R. 12/02/82
Dr. João Virgílio Ucha Fonseca - Presidente

Proc. Administrativo 0313/2025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ - 2024 gass acc e judi (3869) 47011636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP – Brasil"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor Celso de Vasconcellos Pinheiro – – , Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Medicina – – – – – – , conferido no dia 19 de dezembro de 1981 , a Maria Tereza Nardy Domingues de Souza –, filha de Djalma Sales Domingues – – – – – – – – – – e Maria Perpetua Nardy Domingues – – – – , nascida a 16 de outubro de 1956, em Minas Gerais – – – – – – , mandei passar-lhe o presente diploma de Médico – – – – – – – , para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 1981

Reitor

Diretor da Unidade

Maria Tereza Nardy Domingues de Souza
Diplomado

Secretário da Unidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME
MARIA TEREZA NARDY DOMINGUES DE SOUZA

CRM Nº 14437 | DATA DE INSCRIÇÃO 27/01/1982

VIA 1 | DATA DE NASCIMENTO 16/10/1956

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO
DJALMA SALES DOMINGUES

MARIA PERPETUA NARDY DOMINGUES

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

RG [redacted]

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/1981 | TÍTULO DE ELEITOR [redacted] | SEÇÃO [redacted] | ZONA [redacted]

CPF [redacted] | LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO BELO HORIZONTE-MG, 16/06/2010

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PROIBIDO PLASTIFICAR

CREMEMG

"MÉDICO DO TRABALHO conforme Portaria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador - Ministério do Trabalho n.º 6 de 12-06-90."

Proc. Administrativo 033/2025 Anexo 20 - ADDEPT MEDICAL LTDA - PCMSO/ADDEPT MEDICAL LTDA - MATRIZ - 2024 para 2026 (1) (3) (3) (3

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 24_OK_ADDEPT_MEDICAL___RG_Thaizy.pdf (1/1) 4793/13636

TERMO DE COMPROMISSO

Razão Social: Addept Medical Ltda
CNPJ: 57.221.457/0001-43
Estabelecimento: Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Bairro/Município: Havaí/Belo Horizonte

Dia:	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Funcionamento:		08:00 18:00	08:00 18:00	08:00 18:00	08:00 18:00	08:00 18:00	

Empregado/Funcionário: Dener Alves da Silva
Responsabilidade: Farmacêutico Diretor Técnico

Inscrição	Outras Atividades	Jornada 12x36
39942	Não	Sim
Remuneração	**Vínculo**	**Horas Extras**
R$ 1.500,00	Outro	Não
Escala	**Assistência**	**Intervalo**
12x36	07:00 - 19:00	12:00 - 13:00

Declaro ter conhecimento de que a omissão de qualquer informação ou declaração falsa no presente documento sujeitar-se à ação criminal pelo cometimento do crime de -falsidade ideológica- prevista no Art. 299 do Código Penal Brasileiro. Firmo o presente termo perante o CRF/MG e no cumprimento do dever profissional. Declaro, sob pena das sanções pertinentes, que prestarei efetiva assistência técnica diária à empresa acima no horário declarado, do qual assumo responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF/MG, de acordo com o que dispõe as leis 3.820/60, 13.021/14 e 5.991/73, Decretos 74.170/74 e 85.878/81 ou legislação específica ao estabelecimento, e o Código de ética da Profissão Farmacêutica e fico ciente de que incorrerei em infração aos dispositivos legais e regulamentares citados, se não prestar assistência ao estabelecimento no horário previsto neste termo. Declaro ainda que comunicarei ao CRF/MG, quaisquer afastamentos temporários de minhas atividades profissionais. Tenho ciência de que havendo afastamento definitivo da presente responsabilidade técnica a baixa só se concretizará com a protocolização no CRF/MG. Que tenho conhecimento de que os serviços prestados no estabelecimento são aqueles constantes na legislação farmacêutica e sanitária, publicados em Diário Oficial. Não receberei salário inferior ao estabelecido em Convenções Coletivas, pelos meus serviços técnicos sob pena de incorrer em infração ética. Em razão de haver folgas em fins de semana e/ou dias da semana, assim como trabalho intermitente, comprometemo-nos mantê-la exposta ao público e à fiscalização do CRF, a escala respectiva (mês em curso ou vindouro), assim como, para fins de comprovação de assistência plena, na forma prevista nas Leis 5.991/73 e 13.021/14. Assim, nos termos da Lei Nº 3.820/60 e das Resoluções do CFF, comparecem a este ato de requerimento de Responsabilidade Técnica no CRF/MG, os abaixo assinados:

x_____x
39942 - Farmacêutico Diretor Técnico - Dener Alves da Silva

x_____x
Assinatura Representante Legal

x_____x
Local e Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIZY BRAGA JARDIM
Data: 30/09/2024 09:18:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENER ALVES DA SILVA
Data: 30/09/2024 09:13:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.221.457/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:53 do dia 12/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.
Código de controle da certidão: **6E32.B4CF.E357.C52D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **7/2025**, Processo Administrativo nº **17/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ADDEPT MEDICAL LTDA - 57.221.457/0001-43 thaizybraga@addeptmedical.com.br - (31) 99551-5656	32.916,00	9.490,00	23.426,00 Proveito (71,17%)
Totais	**32.916,00**	**9.490,00**	**23.426,00** **Proveito (71,17%)**

Detalhes

ERLISSON VITOR LOPES na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ADDEPT MEDICAL LTDA - **CPF/CNPJ:** 57.221.457/0001-43				
Lote 1			**Data/Hora da Homologação - 20/03/2025 12:43:46**	
Fluvoxamina 100mg				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
Fluvoxamina 100mg	2.600,00	COMPRIMIDO	3,65	9.490,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** BIOLAB		**Modelo:** 30 COMPRIMIDOS	
ANEXO 1 COMPROVACAO EXEQUIBILIDADE.png			**Inserido em:** 18/03/2025 14:21	
COMPROVACAO DE EXEQUIBILIDADE ADDEPT MEDICAL.xlsx			**Inserido em:** 18/03/2025 14:21	

Aiuruoca, 20 de Março de 2025.

Autoridade Competente: ERLISSON VITOR LOPES

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.002 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0357 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0210 1210 0104

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131256563513956 - 31/03/2025 15:14**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE AIURUOCA			18.008.896/0001-10	31/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R FELIPE SENADOR, 263 -	CENTRO	37450-000		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Aiuruoca		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.942,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	FLUVOXAMINA MAL - 100MG - 60CPR-GENERICO BIOLAB	30042052	0400	5102	UN	18,0000	219,0000	3.942,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOTE 108018116/ VAL: 30/09/2026	

PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº_____/2025

O MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.348.094/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr Adriano Garcia, portador (a) da CI/RG nº 6.408.371 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 825.109.976-53 doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 57 221 457/0001-43, sediada à Rua Marcos Coelho Neto, nº 1009, Bairro Havai, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30570610, neste ato representada pelo Sr. (a) Thaizy Braga Jardim, inscrito (a) no CPF sob o nº 08105883660, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS,** resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 032/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 024/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aimorés – MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Digoxina 0,25mg comprimido	5.000,00 Comprimido	R$ 0,13	R$ 650,00
Marca: GEN	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** 30CPR	
Total Lote 75	x1		R$ 650,00

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LEVOTIROXINA SODICA 37,5MCG	15.000,00 Comprimido	R$ 0,28	R$ 4.200,00
Marca: PURANT4	**Fabricante:** MEDLEY FARMA	**Modelo:** 30CPR	
Total Lote 129	x1		R$ 4.200,00

Lote 131				
Lote 131				
Descrição dos Itens		**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Lidocaína 50 mg/g		600,00 UNIDADE	R$ 9,18	R$ 5.508,00
Marca: LIDIAL	**Fabricante:** DELTA		**Modelo:** 25G	
Total Lote 131		x1		R$ 5.508,00

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termo do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os

preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Aimorés/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Aimorés/MG, 30 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG
Adriano Garcia
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADDEPT MEDICAL LTDA
Thaizy Braga Jardim
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE AIMORÉS
Papel: Parte
(CNPJ 18.348.094/0001-50)
Data: 30/05/2025 11:50:37 -03:00

Assinado digitalmente por THAIZY BRAGA JARDIM
Papel: Parte
(CPF 081.058.836-60)
Data: 30/05/2025 14:17:55 -03:00

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400837867

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

4 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 005/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (1/8) 4805/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ADDEPT MEDICAL LTDA

1. THAIZY BRAGA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/01/1989, nº do CPF 081.058.836-60, documento de identidade 15171120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 1011, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ADDEPT MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ADDEPT MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARCOS COELHO NETO, número 1009, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-610.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais) dividido em 3.000.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)distribuido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e outras 2.800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada a ser integralizado em moeda corrente do país no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de registro deste instrumento, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (tres milhão), divididos em 3.000.000. (tres mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país. A integralização de todo capital social se dará em moeda corrente do país na seguinte forma

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
THAIZY BRAGA JARDIM	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (3/8) 4807/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) THAIZY BRAGA JARDIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 005/2025 - Anexo: 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (4/8) 4808/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

THAIZY BRAGA JARDIM
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, de NIRE 3121556006-5 e protocolado sob o número 24/556.663-5 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215560065, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.663-5.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.001 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0357 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0110 1210 0107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131256555792173 - 27/03/2025 10:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE			23.097.454/0001-28	27/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R MANOEL CALANGO, 172 -	CENTRO	38755-000		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lagoa Grande		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.420,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CAFALEXINA 500 MG, CX 40 COMPRIMIDOS, GENERICO TEUTO	30042052	0400	5102	UN	150,0000	22,8000	3.420,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.004 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.004
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0557 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0412 0207 0925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131256660199242 - 19/05/2025 08:34**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA				18.025.924/0001-08	19/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R TANCREDO NEVES, 56 -	CENTRO		37514-000		
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Delfim Moreira		MG			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.338,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.338,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	2 - Terceiros				20.147.617/0001-41

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	Contagem	MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - 100X5ML - FARMACE	30042052	0400	5102	UN	3,0000	95,0000	285,00					
2	TRANSAMIN - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5X5ML - ZYDUS	30042052	0400	5102	UN	10,0000	22,8000	228,00					
3	UNIANORA - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - 50X4ML - UNIAO QUIMICA	30042052	0400	5102	UN	2,0000	99,5000	199,00					
4	Glicomet - Cloridrato de Metformina 500mg - 30comp - VITAMEDIC	30042052	0400	5102	UN	200,0000	3,9000	780,00					
5	Dormire - Cloridrato de Midazolam - 5mg/ml - 10x5ml - CRISTALIA	30042052	0400	5102	UN	3,0000	16,4000	49,20					
6	Lacto Purga - Bisacodil 5mg - 16comp - BRAINFARMA	30042052	0400	5102	UN	63,0000	2,4000	151,20					
7	Sacarato Oxido Férrico 20mg/ml - 5x5ml	30042052	0400	5102	UN	10,0000	49,9500	499,50					
8	Solução de Glicose 5% - 250ml. JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	30042052	0400	5102	UN	120,0000	4,1500	498,00					
9	Atropion - Sulfato de Atropina - 100x1ml - Blau Farmaceutica	30042052	0400	5102	UN	1,0000	89,0000	89,00					
10	Venaflon - Dioesmina 450mg + Hesperidina 50mg - 30comp - TEUTO	30042052	0400	5102	UN	100,0000	15,6000	1.560,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE POR CONTA DO EMITENTE.	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.004

SÉRIE: 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0557 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0412 0207 0925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**131256660199242 - 19/05/2025 08:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0049894780091		57.221.457/0001-43

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.006 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.006
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0657 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0612 0207 0923

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131256718546582 - 13/06/2025 16:20**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA				18.025.924/0001-08	13/06/2025
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R TANCREDO NEVES, 56 -	CENTRO		37514-000		
MUNÍCIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Delfim Moreira		MG			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	2 - Terceiros				20.147.617/0001-41
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	Contagem			MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML - 100X5ML - FARMACE	30042052	0400	5102	UN	3,0000	95,0000	285,00					
2	TRANSAMIN - ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5X5ML - ZYDUS	30042052	0400	5102	UN	10,0000	22,8000	228,00					
3	UNIANORA - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - 50X4ML - UNIAO QUIMICA	30042052	0400	5102	UN	2,0000	99,5000	199,00					
5	Dormire - Cloridrato de Midazolam - 5mg/ml - 10x5ml - CRISTALIA	30042052	0400	5102	UN	25,0000	1,6400	41,00					
6	Lacto Purga - Bisacodil 5mg - 16comp - BRAINFARMA	30042052	0400	5102	UN	1.000,0000	0,1500	150,00					
7	Sacarato Oxido Férrico 20mg/ml - 5x5ml	30042052	0400	5102	UN	10,0000	49,9500	499,50					
8	Solução de Glicose 5% - 250ml. JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	30042052	0400	5102	UN	120,0000	4,1500	498,00					
9	Atropion - Sulfato de Atropina - 100x1ml - Blau Farmaceutica	30042052	0400	5102	UN	1,0000	89,0000	89,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE POR CONTA DO EMITENTE.	

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADDEPT MEDICAL LTDA

R JACEGUAI, 208 - SALA 1102 PAVMTO 11 - PRADO, Belo Horizonte, MG - CEP: 30411040

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3125 0657 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0712 0207 0920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		**131256718550758 - 13/06/2025 16:22**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA			18.025.924/0001-08	13/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R TANCREDO NEVES, 56 -	CENTRO		37514-000	
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Delfim Moreira		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA	2 - Terceiros				20.147.617/0001-41
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	Contagem			MG	0624426220024

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	Venaflon - Dioesmina 450mg + Hesperidina 50mg - 30comp - TEUTO	30042052	0400	5102	UN	100,0000	15,6000	1.560,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
FRETE POR CONTA DO EMITENTE.	

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **16/06/2025**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE AIMORES**	**Nº: 000.000.010** **SÉRIE: 1**

ADDEPT MEDICAL LTDA

JACEGUAI, 208
PRADO
Belo Horizonte
MG
CEP: 30411-040
TELEFONE: (31) 93157-7244
E-MAIL:
legalizacao@contabilidadeconttrole.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.010
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0657 2214 5700 0143 5500 1000 0000 1015 9265 0035

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131256723614974 - 16/06/2025 17:24:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE AIMORES			18.348.094/0001-50	16/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RAU 310	CENTRO		35200-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Aimores	(33) 3267-1671	MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	459,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,36	459,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
31210	LIOCAINA	29242914	0 102	5102	UN	50,00	9,18	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de pagamento: Dinheiro **VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R$ 61,74 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$ 82,62 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R$ 0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FONTE: IBPT/empresometro.com.br**	

RECEBEMOS DE ADDEPT MEDICAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: **16/06/2025**			**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO **MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA**	**Nº: 000.000.009** **SÉRIE: 1**

ADDEPT MEDICAL LTDA

JACEGUAI, 208
PRADO
Belo Horizonte
MG
CEP: 30411-040
TELEFONE: (31) 93157-7244
E-MAIL:
legalizacao@contabilidadeconttrole.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.009
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3125 0657 2214 5700 0143 5500 1000 0000 0918 5717 3980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**131256723358411 - 16/06/2025 16:02:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
0049894780091		57.221.457/0001-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA			16.886.871/0001-94	16/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
TABELIAO ANDRADE 205	CENTRO		39670-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Itamarandiba		MG		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.210,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,30	1.210,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1321213	PREDNISOLONA 1% SOLUCAO OFTALMICA	29372140	0 102	5102	UN	10,00	21,99	219,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,16
54153131	TART BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL	29349992	0 102	5102	UN	10,00	59,99	599,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,67
4654131	COLIRIO TROPICAMIDA 10G/ML	30049099	0 102	5102	UN	17,00	22,99	390,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,47

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Forma de pagamento: Dinheiro **VOCE PAGOU APROXIMADAMENTE: R$ 162,83 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R$ 194,46 DE TRIBUTOS ESTADUAIS E R$ 0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, FONTE: IBPT/empresometro.com.br**	

PREFEITURA MUNICIPAL Fls.: AIURUOCA - MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/ 2025

O(A) Município de Aiuruoca, inscrito no CNPJ n.º 18.008.896/0001-10, com sede na Rua Felipe Senador, n.º 263, Centro, Aiuruoca, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr(a) ERLISSON VITOR LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 7/2025**, **Processo Administrativo n.º 17/2025**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário ADDEPT MEDICAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 57 221 457/0001-43, situada no(a) Rua Marcos Coelho Neto, nº 1009, Bairro Havai, Belo Horizonte - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Thaizy Braga Jardim, CPF n.º 08105883660, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 026/2022 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o Aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
Fluvoxamina 100mg			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Fluvoxamina 100mg	2.600,00 COMPRIMIDO	R$ 3,65	R$ 9.490,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** BIOLAB	**Modelo:** 30 COMPRIMIDOS	
Total Lote 1	x1	R$ 9.490,00	

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de **R$ R$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais).**

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da

PREFEITURA MUNICIPAL Fls.: AIURUOCA - MG

disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Aiuruoca por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Aiuruoca na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Aiuruoca (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Aiuruoca procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Aiuruoca e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls.: AIURUOCA - MG

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Aiuruoca procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Aiuruoca atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Aiuruoca (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.:
AIURUOCA - MG

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Aiuruoca.

ERLISSON VITOR LOPES:99863014672
Assinado de forma digital por ERLISSON VITOR LOPES:99863014672
Dados: 2025.03.21 16:13:22 -03'00'

ERLISSON VITOR LOPES
Prefeitura Municipal de Aiuruoca

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIZY BRAGA JARDIM
Data: 25/03/2025 10:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaizy Braga Jardim

ADDEPT MEDICAL LTDA

TESTEMUNHAS

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

JL SOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO — Exercício: 2025

Pedido Global: 2347/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 102/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 162 / 2024 **Requisição Nro.:** 3837/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000102
Usuário Requisição: DANIELE.MOREIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
Ficha: 140 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL,SOCIAL E A **Usuário Pedido:** JULIANO.VIEIRA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 9 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Observação: SOLICITADO PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL INSULINAS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TATUÍ/SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA, AVENIDA SÃO CARLOS, Nº 38 CENTRO - HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7:00 AS 16:00 HS SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor: 104754 - ADDEPT MEDICAL LTDA
Fantasia: Addept Medical **Fone:** 31-97219-1181 **Fax:** 31-99551-5656
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Marcos Coelho Neto, 1009 - Havai
Cidade: Belo Horizonte **Cep:** 30570610 **Estado:** MG
Cnpj/Cpf: 57221457000143 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.634.564/0001-87 **Cep:** 18271-330 **Bairro:** JD.JUNQUEIRA
Endereço: AV.DOMINGOS BASSI, 1000
Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	60,000000	CX	05.6315-0	INSULINA ASPART NOVORAPID PENFILL FLEXPEN COM 5 CANETAS DE 3 ML *Marca: PENFILL FLEXPEN*	227,5060	13.650,36

Valor Total: 13.650,36 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 13.650,36

TATUI, 16 de Maio de 2025

Depto. de Suprimentos
.
.

Contabilidade
.
.

Assinado por JOSE BRUNO CASEMIRO (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.jlsoft.com.br/verificacao.aspx, código: 3d8ee6b7-0db5-428c-9b1f-8489ef7b4789

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

JL SOFT | PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO | Exercício: 2025

Pedido: 2265/0-2025 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 102/2024 - Ata de Registro

Processo/Ano: 162 / 2024 **Requisição Nro.:** 3797/2025
Id. Licitação AUDESP: 2025000000102
Usuário Requisição: DANIELE.MOREIRA
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE
Ficha: 140 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL,SOCIAL E A **Usuário Pedido:** JUSSARA.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 304 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Variação FR.: 0
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 9 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Observação: SOLICITADO PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL INSULINAS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TATUÍ/SP
Local de Entrega: ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA, AVENIDA SÃO CARLOS, Nº 38 CENTRO - HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 7:00 AS 16:00 HS SEGUNDA A SEXTA

Fornecedor: 104754 - ADDEPT MEDICAL LTDA
Fantasia: Addept Medical **Fone:** 31-97219-1181 **Fax:** 31-99551-5656
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua Marcos Coelho Neto, 1009 - Havai
Cidade: Belo Horizonte **Cep:** 30570610 **Estado:** MG
Cnpj/Cpf: 57221457000143 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.634.564/0001-87 **Cep:** 18271-330 **Bairro:** JD.JUNQUEIRA
Endereço: AV.DOMINGOS BASSI, 1000
Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0008	1,000000	UN	16.0169-0	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA LISPRO HUMALOG EDYLILLY *Marca: LISPRO HUMALOG*	219,6307	219,63
0009	1,000000	UN	16.3244-0	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA ALLSTAR PRÓPRIA PARA AS INSULINAS LANTUS E APIDRA REFIL *Marca: ALLSTAR*	218,5000	218,50
0010	1,000000	UN	16.3245-0	CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA USO COM PENFILLS DE 3ML DE INSULINA NOVOLIN N, NOVOLIN R, NOVORAPID, LEVEMIR e NOVOMIX30 *Marca: PENFILLS*	207,6037	207,60

Valor Total: 645,73 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Líquido:** 645,73

TATUI, 12 de Maio de 2025

Depto. de Suprimentos
.
.

Contabilidade
.
.

Assinado por Paulo Cesar de Proença Weiss (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.jlsoft.com.br/verificacao.aspx, código: ff070681-b59e-4cd8-a82a-92c8f034f6c4

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2025

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tatuí, com sede na Avenida Domingos Bassi nº 1000 – Bairro Cecap na cidade de Tatuí - SP CEP 1827133 , inscrita no CNPJ/MF N. 46 634 564/0001-87, neste ato representado pelo seu senhor Miguel Lopes Cardoso Junior, portador do CPF N. 12302631870 , doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: ADDEPT MEDICAL LTDA com sede na Rua Marcos Coelho Neto , nº 1009 – Bairro Havai, na cidade de Belo Horizonte - MG CEP 30570610 , inscrita no CNPJ/MF N. 57 221 457/0001-43 neste ato representada pela senhora Thaizy Braga Jardim portador do CPF N. 08105883660, E-MAIL INSTITUCIONAL: thaizybraga@addeptmedical.com.br doravante denominada CONTRATADA.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos produtos enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 000102/2024 , modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. 000162/2024, homologado em 14 de março de 2025 , mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 000102/2024 , seus anexos, a proposta da CONTRATADA datada em 18 de março de 2025 e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL INSULINAS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TATUÍ/SP."

2.2 - A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no registro ora contratado somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Tatuí - SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado,

com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

Lote 1

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSULINA LEVEMIR FLEXPEN COM 5 UNIDADES	300,00 CX	R$ 530,4230	R$ 159.126,9000

Marca: LEVEMIR	**Fabricante:** FLEXPEN	**Modelo:** INSULINA LEVEMIR FLEXPEN COM 5 UNIDADES

Total Lote 1	x1	R$ 159.126,9000

Lote 2

Lote 2

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSULINA ASPART NOVORAPID PENFILL FLEXPEN COM 5 CANETAS DE 3 ML	400,00 CX	R$ 227,5060	R$ 91.002,4000

Marca: PENFILL FLEXPEN	**Fabricante:** PENFILL FLEXPEN	**Modelo:** INSULINA ASPART NOVORAPID PENFILL FLEXPEN COM 5 CANETAS DE 3 ML

Total Lote 2	x1	R$ 91.002,4000

Lote 3

Lote 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INSULINA FIASP 100U/ML	1.000,00 CX	R$ 47,6805	R$ 47.680,5000

Marca: FIASP	**Fabricante:** FIASP	**Modelo:** INSULINA FIASP 100U/ML

Total Lote 3	x1	R$ 47.680,5000

Lote 4

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SEMAGLUTIDA - 1,7 MG - Caixa com 1 sistema de aplicação preenchido em 3,0 mL e libera 4 doses de 1,7 mg de semaglutida. - (REFERENCIA- WEGOVY 1,7 MG)	30,00 CX	R$ 1.444,3705	R$ 43.331,1150

Marca: WEGOVY	**Fabricante:** WEGOVY	**Modelo:** SEMAGLUTIDA - 1,7 MG - Caixa com 1 sistema de aplicação preenchido em 3,0 mL e libera 4 doses de 1,7

Total Lote 4	x1	R$ 43.331,1150

Lote 5

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SEMAGLUTIDA - 2,4 MG - Caixa com 1 sistema de aplicação preenchido em 3,0 mL e libera 4 doses de 2,4 mg de semaglutida - (REFERENCIA- WEGOVY 2,4 MG)	30,00 CX	R$ 1.820,2380	R$ 54.607,1400
Marca: WEGOVY	**Fabricante:** WEGOVY	**Modelo:** SEMAGLUTIDA - 2,4 MG - Caixa com 1 sistema de aplicação preenchido em 3,0 mL e libera 4 doses de 2,	
Total Lote 5	x1		R$ 54.607,1400

Lote 6

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA LISPRO HUMALOG EDYLILLY	30,00 UN	R$ 219,6305	R$ 6.588,9150
Marca: LISPRO HUMALOG	**Fabricante:** LISPRO HUMALOG	**Modelo:** CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA LISPRO HUMALOG EDYLILLY	
Total Lote 6	x1		R$ 6.588,9150

Lote 7

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA ALLSTAR PRÓPRIA PARA AS INSULINAS LANTUS E APIDRA REFIL	30,00 UN	R$ 218,5000	R$ 6.555,0000
Marca: ALLSTAR	**Fabricante:** ALLSTAR	**Modelo:** CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA ALLSTAR PRÓPRIA PARA AS INSULINAS LANTUS E APIDRA REFIL	
Total Lote 7	x1		R$ 6.555,0000

Lote 8

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA USO COM PENFILLS DE 3ML DE INSULINA NOVOLIN N, NOVOLIN R, NOVORAPID, LEVEMIR e NOVOMIX30	30,00 UN	R$ 207,6035	R$ 6.228,1050
Marca: PENFILLS	**Fabricante:** PENFILLS	**Modelo:** CANETA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA USO COM PENFILLS DE 3ML DE INSULINA NOVOLIN N, NOVOLIN R, NOV	

Total Lote 8	x1	R$ 6.228,1050

R$ 415.120,08 (quatrocentos e quinze mil e cento e vinte reais e oito centavos).

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa aquisição dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega: Até 07 (sete) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

5.2. A entrega ocorrerá na Rua São Carlos, 38, Vila Dr. Laurindo, CEP: 18271-380, Tatuí/SP, no período das 07:00 às 16:00 horas.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Tatuí-SP, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos produtos somente será conhecido pelo Município de Tatuí caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de fornecer os produtos dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do registro, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Tatuí SP, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado no Termo de Referência, juntamente com a emissão da ordem de serviço.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s), também, constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento do objeto será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega somente será conhecido pelo Município de Tatuí/SP, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer o objeto solicitado, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Tatuí, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e Termo de Referência, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor.

7.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou em desacordo com as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência, resultantes da entrega do produto, num prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo quando o defeito for comprovadamente provocado por

uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.8. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.9. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigandose outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.11. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Tatuí/SP ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.12. Realizar o transporte de produtos termolábeis com extremo cuidado em relação ao controle de temperatura, havendo necessidade de se utilizar caixas térmicas de EPS (isopor) ou bolsas térmicas. Nelas deverão são distribuídas baterias de gelo espuma ou em gel, reduzindo a entrada de calor externo do ambiente para os produtos transportados, conforme determina a RDC 430/20. Obs.: As embalagens precisam ser submetidas à Qualificação de Transporte, para que possa ser definido o tempo em que elas conseguirão manter a temperatura dos medicamentos dentro de 2 a 8ºC., ou seja, sem que haja variação tanto para mais de 8ºC, quanto para menos de 2ºC.

7.13. Entregar os produtos a serem fornecidos constando em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO", conforme determina o art. 7º da Portaria nº 2.814/GM, de 29/05/98 do Ministério de Estado de Saúde (republicada no DOU nº 102, de 01/06/1998, Seção I, p. 13). As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais exigências legais previstas para o cartucho e rotulagem, e, o texto de acordo com orientações do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90). No caso de medicamento sujeito a controle especial, as embalagens, os rótulos e bula devem atender à Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e demais normativos do Ministério da Saúde. As embalagens externas e internas deverão estar lacradas e conter o nome do medicamento, lote, data de fabricação e prazo de validade descrita em seu interior, em local de fácil visualização e demais especificações estabelecidas na RDC nº 71, de 22/12/2009. 7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o objeto desta Ata de registro de preço; 8.4. Emitir as ordens de compras à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas na ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Tatuí SP, por intermédio do Srº. Ulisses Geronymo, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Tatuí - SP e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Tatuí – SP inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s). f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas. h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento. i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA. k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Tatuí - SP.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 28º (vigésimo oitavo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos produtos e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 28º (vigésimo oitavo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos produtos pela fiscalização do Município de Tatuí – SP e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Tatuí – SP, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Tatuí – SP.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 – O Município de Tatuí – SP poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Tatuí – SP.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.

c) A CONTRATADA retarde indevidamente a entrega do produto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Tatuí – SP.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Tatuí – SP quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Tatuí – SP, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Tatuí/SP, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra se deixar de entregar a mercadoria, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo

outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº 24.730 de 28 de Dezembro de 2024 e Nº 24.777 de 16 de Janeiro de 2024 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Tatuí/SP para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Tatuí 18 de março de 2025

Miguel Lopes Cardoso Junior

Prefeito Municipal

Thaizy Braga Jardim

ADDEPT MEDICAL LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

CONTRATADO:ADDEPT MEDICAL LTDA 57 221 457/0001-43

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM):**14/2025**

OBJETO:OBJETO: "PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EVENTUAL INSULINAS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TATUÍ/SP."

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Tatuí 18 de março de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 123.026.318-70

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 123.026.318-70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 123.026.318-70

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:Thaizy Braga Jardim

Cargo:

CPF:08105883660

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Miguel Lopes Cardoso Júnior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 123.026.318-70

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Assinado digitalmente por MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR (emitido pelo CPF 123.026.318-70)
Data: 18/03/2025 13:54:13 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **THAIZY BRAGA JARDIM**

FILIAÇÃO
DIONE MONTEIRO BRAGA JARDIM

MAURO SIQUEIRA JARDIM

DATA NASCIMENTO 26/01/1989
ORGÃO EXPEDIDOR PCMG
FATOR RH *****

NATURALIDADE
VIRGEM DA LAPA-MG

OBSERVAÇÃO
*****

Thaizy Braga Jardim

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 08105883660 **DNI** ***** PIC-2581 VIA-3

REGISTRO GERAL MG-15.171.120 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 20/10/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. LV-17A FL-188 VIRGEM DA LAPA-MG
*****

T. ELEITOR / ZONA / SEC
*****

CTPS / SÉRIE / UF
*****

NIS / PIS / PASEP
*****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
*****
*****
*****

CERT. MILITAR
*****

CNH
*****

CNS
*****

POLEGAR DIREITO

ADRIANA DE LARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/1) 4843/13636

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
AVENIDA TANCREDO NEVES , Nº 56
ITAGYBA , CEP: 37514000
CNPJ: 18.025.924/0001-08
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3624-1213
DELFIM MOREIRA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	**02/04/2025**	**1/1**

Solicitação Nº: 0355/2025 **Empenhos Nº:** 935/2025 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

Processo Nº: 0019 / 2025 Contrato N°: Ata RP: 0005 / 2025 Vigência Inicial:21/03/2025
Forma Licitação: 3 - Licitação Núm. Modalidade: 6 Modalidade: 7 - Pregão Eletrônico Vigência Final: 21/03/2026

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA JACEGUAI, 208 - PRADO CEP: 30.411-040 Tel: (31) 3157-7244
Cidade/UF: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 57.221.457/0001-43 Fax:
Email: legalizacao@contabilidadeconttrole.com.br

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 16/04/2025
Dados para entrega: Farmácia de Minas, situada à Av. Juscelino K. Oliveira, s/n°, Centro – Delfim Moreira / MG, em dias úteis, durante horário comercial de segunda a sexta das 07h30min às 12h e das 14h00min às 15h30min

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
300,0000	AMP	1000019509	Ácido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C). Ampola 5 ml -	0,9500	285,00
50,0000	AMP	1000019517	Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Ampola 5 ml -	4,5600	228,00
200,0000	AMP	1000019524	Haloperidol 5 mg/ml Solução Injetável - Ampola 1 ml. -	1,4100	282,00
100,0000	AMP	1000019530	Hemitartarato de Norepinefrina 2 mg/ml Solução Injetável - Ampola 4 ml -	1,9900	199,00
6.000,0000	CPR	1000019544	Cloridrato de Metformina comprimidos revestido ação prolongada 500mg -	0,1300	780,00
25,0000	AMP	1000019549	Cloridrato de Midazolam 5mg/ml Solução Injetável. Ampola 5 ml -	1,6400	41,00
1.000,0000	DG	1000019559	Bisacodil 5mg -	0,1500	150,00
50,0000	AMP	1000019564	Sacarato de Óxido Férrico 20mg/ml Solução Endovenosa Injetável - Marca de Referência: Noripurum EV. Ampola 5 ml -	9,9900	499,50
120,0000	FRS	1000019572	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML. Solução estéril e apirogência; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml. -	4,1500	498,00
240,0000	CPR	1000019591	Modafinila 200 mg. -	6,8800	1.651,20
200,0000	AMP	1000019600	Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina (Vitamina B6) 10mg/ml Solução Injetável. Ampola 1 ml -	3,3500	670,00
50,0000	AMP	1000019623	Dolantina (Meperidina) 50mg/ml Solução Injetável. Ampola 2 ml -	3,3900	169,50
100,0000	AMP	1000019626	Sulfato De Atropina 0,25mg. Ampola 1 ml -	0,8900	89,00
Total					**5.542,20**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: _____/_____/_____ Vencimento: _____/_____/_____ Autorizado por: _____

TULIO GODOY SANTOS AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 05562818701

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
AVENIDA TANCREDO NEVES , Nº 56
ITAGYBA , CEP: 37514000
CNPJ: 18.025.924/0001-08
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3624-1213
DELFIM MOREIRA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	**02/04/2025**	**1/1**

Solicitação Nº: 0354/2025 **Empenhos Nº:** 934/2025 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS

Processo Nº: 0019 / 2025 Contrato N°: Ata RP: 0005 / 2025 Vigência Inicial:21/03/2025
Forma Licitação: 3 - Licitação Núm. Modalidade: 6 Modalidade: 7 - Pregão Eletrônico Vigência Final: 21/03/2026

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: RUA JACEGUAI, 208 - PRADO CEP: 30.411-040 Tel: (31) 3157-7244
Cidade/UF: BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 57.221.457/0001-43 Fax:
Email: legalizacao@contabilidadeconttrole.com.br

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 16/04/2025
Dados para entrega: Farmácia de Minas, situada à Av. Juscelino K. Oliveira, s/n°, Centro – Delfim Moreira / MG, em dias úteis, durante horário comercial de segunda a sexta das 07h30min às 12h e das 14h00min às 15h30min

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
1.500,0000	CAP	1000019511	Fumarato de Formoterol Di-Hidratado 12mcg + Budesonida 400mcg -	1,1600	1.740,00
3.000,0000	CPR	1000019609	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg -	0,5200	1.560,00
Total					**3.300,00**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: _____/_____/_____ Vencimento: _____/_____/_____ Autorizado por: _____

TULIO GODOY SANTOS AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 05562818701

Processo Licitatório nº 19/2025 - Pregão Eletrônico nº 6/2025

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5M / 2025

As condições de execução do objeto desta Ata de Registro de Preço seguem o Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA com sede no(a) AV TANCREDO NEVES, nº 56, ITAGYBA na cidade de Delfim Moreira /MG inscrito(a) no CNPJ sobo nº 18 025 924/0001-08 neste ato representado(a) pelo(a) EDILBERTO MARQUES DA CRUZ , doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ADDEPT MEDICAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MFsob o nº 57 221 457/0001-43 ,sediado(a) na Rua Marcos Coelho Neto, 1009, Havai, Belo Horizonte / MG doravante designado COMPROMISSÁRIO, neste ato representado(a) por Thaizy Braga Jardim, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/2025 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº Nº 4.366, DE 17 DE MAIO DE 2022 e demais legislações aplicáveis, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº07/2025, Pregão Eletrônico n° 6/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aquisição de medicamentos e soros fisiológicos, de glicose e ringer para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2- CLÁUSULA SEGUNDA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as apresentadas pela empresa.

Lote 2

Acebrofilina 50mg/5ml Xarope. Frasco 120 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Acebrofilina 50mg/5ml Xarope. Frasco 120 ml	600,00 FRS	R$ 6,55	R$ 3.930,00

Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** FRS
Total Lote 2	x1	R$ 3.930,00

Lote 7

Ácido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C). Ampola 5 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ácido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C). Ampola 5 ml	1.000,00 AMP	R$ 0,95	R$ 950,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** AMP	
Total Lote 7	x1	R$ 950,00	

Lote 9

Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Ampola 5 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Ácido Tranexâmico 50mg/ml. Ampola 5 ml	100,00 AMP	R$ 4,56	R$ 456,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** AMP	
Total Lote 9	x1	R$ 456,00	

Lote 13

Aminofilina 24 mg/ml Solução Injetável. Ampola 10 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aminofilina 24 mg/ml Solução Injetável. Ampola 10 ml	300,00 AMP	R$ 2,97	R$ 891,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** AMP	
Total Lote 13	x1	R$ 891,00	

Lote 22

Bisacodil 5mg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bisacodil 5mg	1.500,00 DG	R$ 0,15	R$ 225,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** DG	
Total Lote 22	x1	R$ 225,00	

Lote 27

Bromoprida 4mg/ml Gotas. Frasco 20 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Bromoprida 4mg/ml Gotas. Frasco 20 ml	400,00 FRS	R$ 1,99	R$ 796,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** FRS	
Total Lote 27	x1	R$ 796,00	

Lote 43

Cimetidina 150 mg/ml.Ampola 2 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cimetidina 150 mg/ml.Ampola 2 ml	300,00 AMP	R$ 0,89	R$ 267,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** AMP	
Total Lote 43	x1	R$ 267,00	

Lote 57

Cloridrato de Lidocaína 2% SEM Vaso Constritor Solução Injetável. Frasco-Ampola de 20 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cloridrato de Lidocaína 2% SEM Vaso Constritor Solução Injetável. Frasco-Ampola de 20 ml	1.000,00 FRS	R$ 4,38	R$ 4.380,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** FRS	
Total Lote 57	x1	R$ 4.380,00	

Lote 58

Cloridrato de Metformina comprimidos revestido ação prolongada 500mg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cloridrato de Metformina comprimidos revestido ação prolongada 500mg	18.000,00 CPR	R$ 0,13	R$ 2.340,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** CPR	
Total Lote 58	x1	R$ 2.340,00	

Lote 59

Cloridrato de Midazolam 5mg/ml Solução Injetável. Ampola 5 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cloridrato de Midazolam 5mg/ml Solução Injetável. Ampola 5 ml	25,00 AMP	R$ 1,64	R$ 41,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** AMP	
Total Lote 59	x1	R$ 41,00	

Lote 71

Diazepam 10mg/2ml Solução Injetável. Ampola 2 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Diazepam 10mg/2ml Solução Injetável. Ampola 2 ml	400,00 AMP	R$ 0,71	R$ 284,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** AMP	
Total Lote 71	x1		R$ 284,00

Lote 74

Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina (Vitamina B6) 10mg/ml Solução Injetável. Ampola 1 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dimenidrinato 50mg/ml + Piridoxina (Vitamina B6) 10mg/ml Solução Injetável. Ampola 1 ml	800,00 AMP	R$ 3,35	R$ 2.680,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** AMP	
Total Lote 74	x1		R$ 2.680,00

Lote 75

Dinitrato Isossorbida 5mg Sublingual

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dinitrato Isossorbida 5mg Sublingual	720,00 CPR	R$ 0,23	R$ 165,60
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** CPR	
Total Lote 75	x1		R$ 165,60

Lote 76

Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg	12.000,00 CPR	R$ 0,52	R$ 6.240,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** CPR	
Total Lote 76	x1		R$ 6.240,00

Lote 81

Dolantina (Meperidina) 50mg/ml Solução Injetável. Ampola 2 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Dolantina (Meperidina) 50mg/ml Solução Injetável. Ampola 2 ml	100,00 AMP	R$ 3,39	R$ 339,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** AMP	

Total Lote 81	x1	R$ 339,00

Lote 85

Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral - Frasco 20 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fenobarbital 40mg/ml Solução Oral - Frasco 20 ml	100,00 FRS	R$ 4,55	R$ 455,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FRS	
Total Lote 85	x1	R$ 455,00	

Lote 86

Fitomenadiona 10mg/ml Solução Injetável - Ampola 1 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fitomenadiona 10mg/ml Solução Injetável - Ampola 1 ml	200,00 AMP	R$ 1,29	R$ 258,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** AMP	
Total Lote 86	x1	R$ 258,00	

Lote 90

Fumarato de Formoterol Di-Hidratado 12mcg + Budesonida 400mcg

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fumarato de Formoterol Di-Hidratado 12mcg + Budesonida 400mcg	3.000,00 CAP	R$ 1,16	R$ 3.480,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** CAP	
Total Lote 90	x1	R$ 3.480,00	

Lote 93

Haloperidol 5 mg/ml Solução Injetável - Ampola 1 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Haloperidol 5 mg/ml Solução Injetável - Ampola 1 ml.	300,00 AMP	R$ 1,41	R$ 423,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** AMP	
Total Lote 93	x1	R$ 423,00	

Lote 95

Hemitartarato de Norepinefrina 2 mg/ml Solução Injetável - Ampola 4 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Hemitartarato de Norepinefrina 2 mg/ml Solução Injetável - Ampola 4 ml	100,00 AMP	R$ 1,99	R$ 199,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** AMP	
Total Lote 95	x1	R$ 199,00	

Lote 106

Loratadina 1mg/ml Xarope - Frasco 100 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Loratadina 1mg/ml Xarope - Frasco 100 ml	150,00 FRS	R$ 3,15	R$ 472,50
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EUROFARMA	**Modelo:** FRS	
Total Lote 106	x1	R$ 472,50	

Lote 110

Modafinila 200 mg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Modafinila 200 mg.	900,00 CPR	R$ 6,88	R$ 6.192,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** CPR	
Total Lote 110	x1	R$ 6.192,00	

Lote 135

Sacarato de Óxido Férrico 20mg/ml Solução Endovenosa Injetável - Marca de Referência: Noripurum EV. Ampola 5 ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sacarato de Óxido Férrico 20mg/ml Solução Endovenosa Injetável - Marca de Referência: Noripurum EV. Ampola 5 ml	300,00 AMP	R$ 9,99	R$ 2.997,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** AMP	
Total Lote 135	x1	R$ 2.997,00	

Lote 136

SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML. Solução estéril e apirogência; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250ML. Solução estéril e apirogência; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml.	350,00 FRS	R$ 4,15	R$ 1.452,50
Marca: GENERICO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FRS	
Total Lote 136	x1	R$ 1.452,50	

Lote 146			
Sulfadiazina de Prata 1% Creme. Tubo 30g			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Sulfadiazina de Prata 1% Creme. Tubo 30g	900,00 TB	R$ 4,75	R$ 4.275,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** TB	
Total Lote 146	x1		R$ 4.275,00

Lote 147			
Sulfato De Atropina 0,25mg. Ampola 1 ml			
Descrição dos Itens	**Quantidade / Unidade**	**Unitário Final**	**Sub Total**
Sulfato De Atropina 0,25mg. Ampola 1 ml	200,00 AMP	R$ 0,89	R$ 178,00
Marca: GENERICO	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** AMP	
Total Lote 147	x1		R$ 178,00

2.2. O valor total da contratação é de R$ 44.366,60 (quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4- CLÁUSULA QUARTA- VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5- CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.9.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.9.2. Mantiverem sua proposta original.

5.10. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.11. O registro a que se refere o item 5.9 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.12. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.13. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.9 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e
b. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas

hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

5.14. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.15. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.16. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.17. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.18.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6- CLÁUSULA SEXTA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

d- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
e- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7- CLÁUSULA SÉTIMA- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- CLÁUSULA OITAVA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2.O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3.O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.3.1. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
8.3.2. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.3.3. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor será cancelado pelo Município, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.5. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.9. Por razão de interesse público;
9.9.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.9.2. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.4. Liquidação

10.4.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

d) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.8. Prazo de pagamento

10.8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME

nº 77, de 2022.

10.9. Forma de pagamento

10.9.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.9.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.9.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

11.1. São obrigações da Compromitente:

11.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

11.1.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no produto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

11.1.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.5. Efetuar o pagamento do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo;

11.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste termo;

11.1.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

11.1.8. Verificar se os produtos estão de pleno acordo com as especificações definidas no presente Termo de Referência.

11.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante das licitantes vencedoras;

11.1.10. Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada no fornecimento dos produtos;

11.1.11. Fiscalizar e apurar se o produto entregue está conforme a mostra entregue no dia do Certame , verificando se estão sendo cumpridas todas as exigências ;

11.1.12. Tirar quaisquer dúvidas;

11.1.13. Efetuar o pagamento nas datas convencionadas;

11.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.1.1.5. Publicar o extrato do processo licitatório e contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

12.1. As condições e forma do fornecimento, transporte, carregamento e entregados medicamentos deverá seguir ao que dispõem as normas constantes na ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no que couber.

12.2. Fica definido como limite de valor para aquisição dos medicamentos o valor máximo de venda ao governo estabelecido na tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

12.3. A Contratada deverá fornecer os medicamentos com prazo de validade não inferior a 70% (setenta porcento), da validade total especificada pelo fabricante, na data de sua entrega, quando for o caso de produtos com validade. A licitante deverá garantir que fornecerá os medicamentos descritos nos prazos requisitados e conforme dispõem as normas vigentes de fiscalização;

12.4. Os produtos e serviços deverão atender as características definidas nos descritivos dos itens.

12.5. Nas embalagens dos medicamentos devem constar os seguintes dados: nome comercial, número de registro, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade, bem ainda as condições corretas de armazenamento (temperatura, umidade, empilhamento etc.).

12.6. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data da fabricação e prazo de validade.

12.7. No caso de produtos acondicionado sem bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivos para seu rompimento.

12.8. Quando for o caso, os aplicativos que acompanhamos cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, conveniente selado.

12.9. O texto e demais exigências legais previstas para as embalagens, o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde, ANVISA e do Código de Defesa do consumidor.

12.10. A entrega dos medicamentos e produtos em desconformidade com o especificado acarretará a troca ou correção, caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas da licitante, com aplicação das sanções legais cabíveis.

12.11. Medicamentos com identificação em desacordo com as normas da ANVISA e condicionantes do Edital serão rejeitados quando da entrega/recebimento.

12.12. No MEDICAMENTO SIMILAR deverá estar indicado na embalagem e/ou no produto o nome do princípio ativo.

12.13. No MEDICAMENTO GENÉRICO deverá contar na embalagem a letra G em destaque – medicamento genérico.

12.14. A falta do bem, cujo o fornecimento incumbe a Contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução do fornecimento de objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

12.15. O Contratado não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

12.16. DA ENTREGA

12.16.1. O fornecedor deverá fornecer os medicamentos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada e como requisitados na autorização de fornecimento (AF).

12.16.2. A AF será emitida pela Administração Municipal e conterá as quantidades e condições específicas para cada parcela da entrega, respeitando o limite do quantitativo total definido para cada item no Termo de Referência.

12.16.3. O prazo máximo para entrega de cada parcela dos bens será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão e envio da AF ao fornecedor.

12.16.4. O fornecedor é responsável por garantir que os bens entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas no Termo de Referência e na proposta vencedora.

12.16.5. Local de entrega: Farmácia de Minas, situada à Av. Juscelino K. Oliveira, s/n°, Centro – Delfim Moreira / MG, em dias úteis, durante horário comercial de segunda a sexta das 07h30min às 12h e das 14h00min às 15h30min.

12.16.6. O fornecedor deverá comunicar a Secretaria solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, quando for o caso, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação para que qualquer pleito de prorrogação

de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

12.16.7. Não será aceito a entrega em outro local e/ou horário diferentes do estipulado acima.

12.16.8. Os bens deverão estar acondicionados conforme especificações do fabricante, devidamente embalado para transporte, pois o Contratante não se responsabilizará por danos causados até o recebimento definitivo.

12.17. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.17.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, de forma sumária, juntamente com a autorização de fornecimento (AF), pelo(a) responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

12.17.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no contrato ou documento equivalente, devendo serem substituídos no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a data do recebimento da notificação por parte da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.17.2.1. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.17.3. O recebimento definitivo será dado pelo fiscal do contrato e ocorrerá no prazo de até 07 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do produto bem como a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.17.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

12.17.4. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

12.17.4.1. Na nota fiscal, além dos elementos essenciais, deverá constar o nº do processo e do pregão eletrônico. A inclusão dessas informações complementares na Nota Fiscal visa facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato pelo Contratante.

12.17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/21)

13.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

13.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de

sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.1.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.1.7. Fica a cargo da servidora Thiago Siqueira Marques

13.2. Do Gestor do Contrato

13.2.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.2.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13.2.3. O Secretário Municipal de Saúde Sr. Tulio Godoy Santos Azevedo, Gestor indicado, será responsável pelo acompanhamento do objeto CONTRATADO para conferir os produtos, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

14.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços

que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo *ao edital ou aviso de contratação direta*.

15.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Delfim Moreira, 21 de março de 2025

EDILBERTO MARQUES DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
CONTRATENTE

Thaizy Braga Jardim

ADDEPT MEDICAL LTDA

57 221 457/0001-43

Visto:
DANIELE APARECIDA SAPUCCI

Procuradora Municipal
OAB/MG 203.641

Testemunha: _____
CPF: _____

Assinado digitalmente por DANIELE APARECIDA SAPUCCI
Papel: Parte
(CPF 095.373.636-94)
Data: 21/03/2025 13:40:29 -03:00

Assinado digitalmente por EDILBERTO MARQUES DA CRUZ
Papel: Parte
(CPF 634.503.136-49)
Data: 21/03/2025 13:59:55 -03:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.221.457/0001-43 **MATRIZ**		**10/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ADDEPT MEDICAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ADDEPT MEDICAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCOS COELHO NETO	**1009**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-610	**HAVAI**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LEGALIZACAO@CONTABILIDADECONTTROLE.COM.BR	**(31) 3157-7244**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **11:06:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400837867

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

4 SETEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 44_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf (1/8) 4866/13636
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ADDEPT MEDICAL LTDA

1. THAIZY BRAGA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/01/1989, nº do CPF 081.058.836-60, documento de identidade 15171120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 1011, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ADDEPT MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ADDEPT MEDICAL.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARCOS COELHO NETO, número 1009, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-610.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais) dividido em 3.000.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)distribuido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e outras 2.800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada a ser integralizado em moeda corrente do país no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de registro deste instrumento, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (tres milhão), divididos em 3.000.000. (tres mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país. A integralização de todo capital social se dará em moeda corrente do país na seguinte forma

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
THAIZY BRAGA JARDIM	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) THAIZY BRAGA JARDIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 9 de Setembro de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

THAIZY BRAGA JARDIM
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/556.663-5	MGP2400837867	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, de NIRE 3121556006-5 e protocolado sob o número 24/556.663-5 em 09/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31215560065, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/556.663-5.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 10 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215560065 em 10/09/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 245566635 - 09/09/2024. Efeitos do registro: 09/09/2024. Autenticação: C8546C813D5DCA78FF7CDAADB7D3CC7BB31D5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/556.663-5 e o código de segurança nzuc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 45_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/1) 4874/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
CNPJ: 57.221.457/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:10 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **5329.70C9.ED2E.48C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.221.457/0001-43
Razão Social: ADDEPT MEDICAL LTDA
Endereço: RUA JACEGUAI / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052505066339956314

Informação obtida em 09/06/2025 09:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJCDGMJKLK**
Documento/Certidão nº **31.874.779** Exercício: **2025**
Emissão em: **11/06/2025** Requerimento em: **11:46:32** Validade: **11/07/2025**

Nome: **ADDEPT MEDICAL LTDA**
CNPJ: **57.221.457.0001.43**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADDEPT MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade e comarca na Rua Marcos Coelho Neto n° 1009, bairro Havai, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-610 inscrita no CNPJ sob o nº 57.221.457/0001-43, inscrição estadual nº **49894780091**, representada por seu gerente geral THAIZY BRAGA JARDIM, brasileira, solteira, empresaria, portador da Cédula de Identidade RG nº 15171120, inscrito no CPF sob o nº 081.058.836-60, residente e domiciliado nesta cidade e comarca na Rua Marcos Coelho Neto n° 1009, bairro Havai, município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-610, neste ato denominada **CONTRATANTE**.

Do outro lado Dener Alves da Silva, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº MG 16041246, inscrito no CPF sob o nº 094.463.926-75, residente e domiciliado nesta cidade e comarca na rua Orquideas n°150 bairro Cinquentenario, Belo Horizonte/MG CEP 30555300 neste ato denominado CONTRATADO.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições abaixo estipuladas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de seus serviços de assistência e responsabilidade técnica na área farmacêutica.

CLÁUSULA 2ª – SERVIÇOS CONTRATADOS

Os serviços a serem prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE consistirão em ser responsável por todas as atividades técnicas realizadas pela empresa.

Parágrafo primeiro. O CONTRATADO exercerá suas funções no estabelecimento descrito no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo segundo. Fica a CONTRATANTE obrigada a permitir ao CONTRATADO autonomia e liberdade para exercer suas atividades profissionais, aceitando sua orientação quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA 3ª – PRAZOS

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, e sua vigência apenas terá validade após os vistos do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente instrumento, mediante comunicação prévia à outra no prazo mínimo de 30 dias.

CLÁUSULA 4ª – PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO uma remuneração de R$4.500,00 valor (Quatro mil e quinhentos), todo dia 5 de cada mês.

Parágrafo único. A CONTRATANTE se compromete a atender rigorosamente todos os compromissos de natureza trabalhista e previdenciária exigidos em decorrência deste contrato.

CLÁUSULA 5ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver qualquer litígio que porventura venha a surgir em razão do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte,26 de setembro de 2024

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br
THAIZY BRAGA JARDIM
Data: 30/09/2024 08:58:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
DENER ALVES DA SILVA
Data: 30/09/2024 08:33:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

PARECER Nº 0566068/25-9

Parecer Técnico de Deferimento							
01	**Razão Social da Empresa**			**02**	**CNPJ**	**03**	**No. AFE/AE**
ADDEPT MEDICAL LTDA				57.221.457/0001-43		1.40588-1	
04	**Processo**	**05**	**Expediente do Processo**				
25351.055523/2025-09							
07	**Endereço**			**08**	**Município**		
RUA JACEGUAI, N.º 208, SALA 1102 PAVMTO 11				BELO HORIZONTE			
09	**Bairro**			**11**	**UF**	**12**	**CEP**
PRADO				MG		30411-040	
13	**Representante Legal**			**14**	**Responsável Técnico**		
THAIZY BRAGA JARDIM				Dener Alves da Silva			

15	**Assunto(s) da Petição**
Assunto	702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)
Expediente	0499781/25-2
Data	11/04/2025

O expediente está em conformidade com os parâmetros legais vigentes.

Portanto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO** do(s) expediente(s) acima.

Atividades:

Armazenar:

Insumos Farmacêuticos, Medicamento

Distribuir:

Insumos Farmacêuticos, Medicamento

Expedir:

Insumos Farmacêuticos, Medicamento

Analisado em:

28/04/2025

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DA SILVA NETO** , **Técnico**, em **28/04/2025**, às **00:01:11**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**, **Conforme despacho: Não se aplica a revisão pelo gestor, Gestor**, em **28/04/2025**, às **14:37:29**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/10/2024 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 147

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.757, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AKOSPHARMA LTDA / 42.512.458/0002-50

25351.417809/2024-01 / 5130499

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359461248

- -

DISTRIBUIDORA RM ESTETICA LTDA / 55.025.784/0001-02

25351.414974/2024-01 / 1319452

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1334349240

- -

ronei rozalino / 37.500.278/0001-38

25351.418584/2024-01 / 5130761

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365846245

- -

MONE FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 48.425.418/0001-77

25351.421407/2024-01 / 5130974

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387838245

- -

DROGARIA DESCONTAO DE PADUA LTDA / 42.525.330/0002-21

25351.421453/2024-01 / 5131096

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388282241

- -

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 44.010.437/0001-81

25351.416548/2024-02 / 8301601

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1345135246

- -

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0539-19

25351.420499/2024-02 / 5129932

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379360242

- -

J M DA SILVA FARMACIA / 43.177.306/0001-20

25351.420650/2024-02 / 5130147

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380493242

- -

ORGANIZACAO FARMACEUTICA MIRANDA OLIVEIRA LTDA / 48.833.524/0002-70

25351.416629/2024-02 / 5131506

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345683243

- -

Flexmed DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE / 50.166.703/0001-62

25351.415953/2024-03 / 8301614

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1341724247

HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAUDE LTDA / 37.621.404/0001-02

25351.416555/2024-04 / 8301631

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1345182244

- -

SC COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO LTDA / 49.538.524/0001-20

25351.414773/2024-04 / 8301568

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1330040244

- -

FARMA PAC LTDA / 55.397.090/0001-98

25351.416562/2024-06 / 5131415

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345245246

- -

VL PAIVA E SANTOS DROGARIAS LTDA / 53.863.674/0001-86

25351.420548/2024-07 / 5131338

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379696241

- -

F L BARBOSA LTDA / 55.437.145/0001-46

25351.421439/2024-07 / 5131065

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388140241

- -

W R F FERREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.991.125/0001-97

25351.417894/2024-08 / 5130605

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1360562249

- -

Medibras Comercio de Medicamentos Ltda / 00.358.491/0003-09

25351.414798/2024-08 / 8301571

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1330199243

- -

N. S. TAVARES / 54.829.608/0001-52

25351.419700/2024-09 / 5130789

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1373085240

- -

ARLEM R DA C PINHEIRO / 20.043.211/0001-19

25351.420636/2024-09 / 5130133

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380400244

- -

S S ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.430.060/0001-07

25351.421446/2024-09 / 5131082

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388232243

- -

MED POPULAR DROGARIA ANCORA LTDA / 54.758.226/0001-85

25351.421365/2024-09 / 5131386

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387313240

- -

JPA SANTOS FARMÁCIA LTDA / 08.094.439/0008-09

25351.417846/2024-10 / 5130528

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359873244

- -

DROGARIA AURUMZ LTDA / 57.221.576/0001-04

25351.420553/2024-10 / 5129981

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379730244

ADDEPT MEDICAL LTDA / 57.221.457/0001-43

25351.414974/2024-01 / 1319352

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1334349240

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3596-05

25351.421444/2024-10 / 5131079

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388208245

JEFERSON M. BARBIERO & ELAINE A. BARBIERO LTDA / 49.340.554/0001-27

25351.416657/2024-11 / 5131554

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345955243

FARMA R S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 56.044.052/0001-14

25351.420507/2024-11 / 5129950

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

D PENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

I PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

S 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379385245

- -

DROGARIA RAMOS DR LTDA / 54.793.829/0001-18

25351.420560/2024-11 / 5129994

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379771242

- -

OURO MAIS DROGARIA LTDA / 22.071.678/0001-06

25351.420625/2024-11 / 5130102

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380299241

- -

FRE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 50.532.641/0001-65

25351.421435/2024-11 / 5131048

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388119242

- -

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. / 33.609.404/0001-36

25351.410750/2024-12 / 8300991

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1289712247

- -

DROGARIA ESSENCIAL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.413.082/0001-62

25351.420514/2024-12 / 5129963

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379424241

- -

drogaria promed ltda / 54.753.809/0001-13

25351.416592/2024-12 / 5131463

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345442246

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3660-59

25351.418573/2024-12 / 5130713

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365693244

- -

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 44.010.437/0001-81

25351.416546/2024-13 / 4074487

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1345119241

- -

DROGARIA TOTAL FARMA CAPAO BONITO LTDA / 51.223.736/0001-60

25351.420497/2024-13 / 5129929

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379342244

- -

DROGARIA E PERFUMARIA MUITO MAIS LTDA / 00.473.467/0003-10

25351.418527/2024-13 / 5130671

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365220249

- -

GBT FARMACIA PERFUMARIA MENOR PRECO LTDA / 57.072.871/0001-38

25351.420659/2024-13 / 5130151

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380540241

- -

j maria de m santos / 56.152.611/0001-00

25351.416680/2024-14 / 5131614

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1346269246

- -

l u r santana / 50.911.184/0001-10

25351.416618/2024-14 / 5131494

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345615248

- -

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1388-02

25351.417363/2024-15 / 5131173

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352272245

- -

farmacia do trabalhador lopes farma ltda / 57.331.856/0001-67

25351.417444/2024-15 / 5130315

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352972247

- -

ETHOS IMPORTADORA E EXPORTADORA I 4 LTDA / 21.146.631/0001-93

25351.400983/2024-15 / 4074520

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1202691242

- -

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1392-80

25351.416671/2024-15 / 5131599

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1346192243

- -

DROGALANA FARMA LTDA / 55.907.044/0001-91

25351.418534/2024-15 / 5130667

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365313247

- -

E MACIEL XAVIER / 54.325.450/0002-64

25351.420666/2024-15 / 5130195

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380571243

- -

DROGARIA BENFAR LTDA / 57.163.569/0001-95

25351.417562/2024-15 / 5130301

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1356475248

- -

FARMACIA MAIS POPULAR LTDA / 40.970.393/0001-80

25351.418550/2024-16 / 5130758

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365498247

- -

drogaria sao judas tadeu ltda / 52.801.853/0001-26

25351.417812/2024-17 / 5130471

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359471243

- -

DROGARIA MENDANHA LTDA / 57.337.139/0001-42

25351.421410/2024-17 / 5130991

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387873245

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0571-59

25351.417361/2024-18 / 5131191

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352247241

- -

MARFFEN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA / 42.379.262/0001-59

25351.415822/2024-18 / 3135381

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1338995243

- -

DROGARIA SFARMA LTDA / 57.250.819/0001-24

25351.416632/2024-18 / 5131510

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345699247

- -

E C FARIA RANGEL E DROGARIA LTDA / 07.978.622/0002-19

25351.421437/2024-18 / 5131051

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388134241

- -

FARMACIA BRASIL LTDA / 22.968.133/0004-31

25351.420618/2024-19 / 5130073

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380209242

- -

FARMACIA REAL E MANIPULACAO LTDA / 66.919.366/0002-58

25351.421428/2024-19 / 5131021

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388077248

- -

DROGARIA AVANTE PHARMA DO CACHAMBI LTDA / 53.210.419/0001-34

25351.421347/2024-19 / 5131372

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387091247

- -

ANA CLAUDIA EVARISTO / 57.242.371/0001-05

25351.421490/2024-19 / 5131142

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388883244

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0543-03

25351.417313/2024-20 / 5130255

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1351917242

- -

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1388-58

25351.417747/2024-20 / 5130224

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358799245

- -

AG DROGARIA DO CENTRO LTDA / 52.797.169/0001-18

25351.416648/2024-21 / 5131541

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345913249

- -

DROGARIAS DIAS LIMA JH LTDA / 12.057.989/0008-25

25351.421433/2024-21 / 5131034

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388115247

- -

tj drogaria ltda / 55.849.119/0001-25

25351.418571/2024-23 / 5130727

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365688241

- -

JCS FARMACIA LTDA / 27.881.239/0008-40

25351.420630/2024-23 / 5130120

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380355249

- -

CR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.814.703/0001-29

25351.414746/2024-23 / 8301541

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1329884248

- -

d n de alencar / 56.125.592/0001-22

25351.416581/2024-24 / 5131446

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345367244

- -

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0045-06

25351.421377/2024-25 / 5130926

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387424246

- -

CAIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.430.351/0001-10

25351.421458/2024-25 / 5131125

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388318245

- -

DROGARIA FARMA LIFE LTDA / 55.345.831/0001-97

25351.417803/2024-26 / 5130514

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359416242

- -

martins comercio e serviços de distribuicao sa / 43.214.055/0040-13

25351.415813/2024-27 / 8301628

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1338970241

- -

HOSPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A SAUDE LTDA / 37.621.404/0001-02

25351.416623/2024-27 / 1319512

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1345628242

- -

DROGARIA CUIDE + LTDA / 55.114.358/0001-37

25351.421419/2024-28 / 5131003

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387966243

- -

MARFFEN INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMETICOS LTDA / 42.379.262/0001-59

25351.415820/2024-29 / 4074491

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1338991248

- -

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0572-30

25351.420662/2024-29 / 5130164

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380562244

- -

PARANALOG TRANSPORTES LTDA / 11.489.729/0001-90

25351.414938/2024-30 / 8301585

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1333480245

- -

LORENA C DE FREITAS LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS / 34.930.584/0001-16

25351.416565/2024-31 / 1319509

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1345278241

- -

E N CAVALCANTE FARMACIA / 44.859.654/0001-40

25351.420533/2024-31 / 5131281

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379599245

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3661-30

25351.421424/2024-31 / 5131017

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388011247

- -

L P SIQUEIRA DA COSTA LTDA / 55.477.644/0001-67

25351.421343/2024-31 / 5130909

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387044249

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0553-77

25351.417329/2024-32 / 5131216

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352056241

- -

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0707-01

25351.420540/2024-32 / 5129977

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379635241

- -

L. EDILSON F. PEREIRA / 12.556.249/0002-48

25351.417382/2024-33 / 5131160

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352421241

- -

C A T DOS SANTOS COMERCIO / 34.529.572/0001-84

25351.419679/2024-33 / 5130792

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1372940243

- -

lider organização comercial ltda / 23.879.331/0073-13

25351.416607/2024-34 / 5131481

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345535244

- -

LINDEN APOTHEKE LTDA / 53.182.791/0001-84

25351.420501/2024-35 / 5129946

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379371244

- -

DROGARIA AGUA DOCE LTDA / 38.489.238/0002-86

25351.416660/2024-35 / 5131571

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345981244

- -

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0799-20

25351.417343/2024-36 / 5131202

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352169240

- -

ARAUJO FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 57.064.680/0001-24

25351.417858/2024-36 / 5130622

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359950249

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0545-67

25351.417350/2024-38 / 5130406

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352195241

- -

DROGARIA PHARMAENEIDA LTDA / 57.314.234/0001-20

25351.421463/2024-38 / 5131139

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388352249

- -

CJS DE SOUZA PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.061.080/0001-40

25351.418546/2024-40 / 5130640

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365411249

- -

PIZZI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.259.687/0001-OO

25351.417824/2024-41 / 5130576

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359635246

- -

v o gomes / 42.828.156/0001-05

25351.420531/2024-41 / 5131278

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379585244

- -

M F DE MATOS / 25.141.372/0002-40

25351.420612/2024-41 / 5130056

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380155240

- -

BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 55.769.914/0001-03

25351.416637/2024-41 / 5131523

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345755244

- -

FARMACIA FARMAIS IVAI LTDA / 55.314.893/0001-31

25351.420669/2024-41 / 5130207

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380587247

- -

FREITAS ROSA SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.487.239/0002-19

25351.421398/2024-41 / 5130957

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387717243

- -

SC COMERCIO E SERVICO ESPECIALIZADO LTDA / 49.538.524/0001-20

25351.414774/2024-41 / 4074439

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1330041241

- -

PARANALOG TRANSPORTES LTDA / 11.489.729/0001-90

25351.414936/2024-41 / 4074460

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1333478241

- -

Neves & Neves Ltda / 54.277.709/0001-68

25351.418507/2024-42 / 5130580

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365057241

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0551-05

25351.417327/2024-43 / 5131233

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352035243

- -

R. R. Rodrigues drogaria ltda / 57.252.623/0001-79

25351.417831/2024-43 / 5130559

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359685243

- -

BRUNA DA ROSA AGUIRRES BOTH LTDA / 54.788.107/0001-75

25351.420700/2024-43 / 5130042

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1381092241

- -

SANTOS & CORREIA FARMACIA LTDA / 57.443.114/0001-23

25351.417849/2024-45 / 5130636

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359891242

- -

BIO CARE SOLUCOES LTDA / 46.434.147/0001-90

25351.414742/2024-45 / 4074425

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1329783247

- -

DROGARIA SÃO RAFAEL LTDA / 00.368.589/0001-85

25351.173120/2002-46 / 0203029

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1365401243

- -

F PINHEIRO CASSIOS AZEVEDO / 49.842.819/0001-95

25351.417422/2024-47 / 5130363

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352785242

- -

P & R DROGARIA LTDA / 54.553.779/0001-00

25351.421454/2024-47 / 5131108

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388289245

- -

FARMACIA E DROGARIA PIROPO CALHAU LTDA / 49.467.579/0001-96

25351.418539/2024-48 / 5130653

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365340244

- -

DISTRIBUIDORA RM ESTETICA LTDA / 55.025.784/0001-02

25351.414975/2024-48 / 4074473

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1334354243

- -

DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0057-01

25351.421408/2024-48 / 5130988

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387843249

- -

FARMACIA SAUDE MAIS VIDA LTDA / 55.866.809/0001-92

25351.418024/2024-48 / 5130593

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1362824241

- -

DROGARIA NOVA POPULAR JUAZEIRO LTDA / 50.568.631/0001-80

25351.417863/2024-49 / 5130619

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1360007245

- -

VIVIANE GONCALVES DE CARVALHO DROGARIA / 08.939.086/0001-24

25351.421380/2024-49 / 5130930

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387462245

- -

PLURAL QUIMICOS LTDA / 42.188.624/0001-24

25351.415818/2024-50 / 3135395

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1338978241

- -

EDER F DIAS LTDA / 53.975.836/0001-78

25351.417318/2024-52 / 5130350

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1351979248

- -

FARMANEVES LTDA / 52.738.851/0001-30

25351.420593/2024-53 / 5130025

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379957249

- -

Iobato pharma ltda / 55.082.703/0001-06

25351.416642/2024-53 / 5131537

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345810245

- -

VALLE FARMA PARIQUERA LTDA / 54.175.027/0001-44

25351.417325/2024-54 / 5131247

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352030241

- -

drogaria san martino ltda filial 02 / 38.926.172/0003-25

25351.417406/2024-54 / 5130290

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352611244

- -

CARIRI PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.427.291/0001-53

25351.420709/2024-54 / 5130211

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1381306241

- -

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE UMUARAMA LTDA / 26.223.132/0005-08

25351.415920/2024-55 / 5130849

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341043240

- -

A.I SCHNEIDER DROGARIA / 29.697.878/0001-00

25351.416579/2024-55 / 5131429

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345344244

- -

CR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.814.703/0001-29

25351.414797/2024-55 / 4074456

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1330190246

- -

TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA / 44.597.524/0001-87

25351.381936/2024-57 / 4074411

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1042898243

- -

drogaria outeiro ltda / 54.323.236/0001-98

25351.416586/2024-57 / 5131450

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345387245

- -

MEDPHARMA LTDA / 55.442.907/0001-00

25351.421614/2024-58 / 5131432

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1391405242

- -

FARMACIA ULTRA POPULAR DE GOIAS LTDA / 45.676.232/0002-83

25351.421533/2024-58 / 5131220

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1389665241

- -

BIOMAXFARMA BIAS FORTES / 14.727.590/0017-20

25351.417808/2024-59 / 5130501

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359457241

- -

DISTRIBUIDORA RM ESTETICA LTDA / 55.025.784/0001-02

25351.414973/2024-59 / 8301599

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1334346241

- -

BR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 54.775.339/0001-99

25351.421387/2024-61 / 5130943

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387631241

- -

FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA / 03.208.714/0014-00

25351.420746/2024-62 / 5130269

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1383449244

- -

NORDESTINA LIDER LTDA / 45.739.370/0001-83

25351.420665/2024-62 / 5130181

COMÉRCIO: PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380570247

- -

ANA ZULENE F. LTDA / 51.306.007/0003-39

25351.420538/2024-63 / 5131311

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379632242

- -

REALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.887.972/0001-79

25351.420619/2024-63 / 5130087

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380233241

- -

DROGARIA FRANCISCO PRATES LTDA / 55.501.948/0001-12

25351.417323/2024-65 / 5131187

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352017245

- -

E. J. DA SILVA RODRIGUES LTDA / 54.307.583/0001-27

25351.420030/2024-65 / 5131251

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1377734242

- -

LS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.954.115/0001-70

25351.420626/2024-65 / 5130116

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380300240

- -

DROGARIA FAVO DE MEL LTDA / 55.497.149/0001-10

25351.417411/2024-67 / 5130346

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352671247

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3525-03

25351.416601/2024-67 / 5131477

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345481241

- -

DROGARIA DEL PENHO E CELESTINO LTDA / 51.266.919/0001-62

25351.420778/2024-68 / 5130272

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1383344248

- -

TRADFARMA LTDA / 36.286.809/0001-79

25351.417429/2024-69 / 5130381

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352840243

- -

SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. / 11.957.717/0002-23

25351.414756/2024-69 / 8301554

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1329963245

- -

DROGARIA POUPMAIS LTDA me / 57.073.578/0001-95

25351.417427/2024-70 / 5130377

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352806240

- -

N. M. dos SAntos Ltda - ME / 54.189.690/0001-06

25351.416536/2024-70 / 5131390

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345040245

- -

ada med e produtos para saude ltda / 56.079.456/0001-43

25351.416617/2024-70 / 8301659

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1345608241

- -

FARMACIA PESTALOZI LTDA / 23.704.833/0001-39

25351.420568/2024-70 / 5130011

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379830249

- -

DROGARIAS FLAVIO CAMPEAO FARMA LTDA / 61.459.772/0011-52

25351.417353/2024-71 / 5130437

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352206242

- -

RM FARMA DO BAIRRO JOAO PAULO LTDA / 54.208.344/0001-10

25351.421674/2024-71 / 5131568

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1391890248

- -

F J SOARES / 32.466.258/0001-74

25351.421402/2024-71 / 5130961

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387767241

- -

CFA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 57.103.448/0001-58

25351.417730/2024-72 / 5130286

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358645248

- -

STRALOG SOLUÇÃO EM LOGISTICA LTDA / 07.455.240/0002-00

25351.416550/2024-73 / 8301645

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1345141246

- -

GFARMA LTDA / 56.137.947/0001-01

25351.420663/2024-73 / 5130178

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380568242

- -

EUNICE CLARINDO DE SOUZA / 03.226.620/0001-31

25351.420825/2024-73 / 5130468

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1384379240

- -

REINO DAS ESSENCIAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 27.865.069/0001-34

25351.414779/2024-73 / 3135351

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1330058241

- -

FARMACIA SAUDE POPULAR LTDA / 57.248.716/0001-20

25351.420906/2024-73 / 5130835

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1385348241

- -

REDE FARMA PRADO LTDA / 47.412.696/0001-27

25351.417314/2024-74 / 5130332

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1351929241

- -

FARMACIA EASYMED LTDA / 56.041.266/0001-37

25351.417829/2024-74 / 5130562

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359674241

- -

drogaria cumaru ltda / 56.102.058/0001-09

25351.420536/2024-74 / 5131307

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379613248

- -

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO / 44.692.168/0096-41

25351.418558/2024-74 / 5130744

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365583244

- -

Lucena Comércio de Medicamentos Ltda / 05.999.504/0001-80

25351.420543/2024-76 / 5131324

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379662249

- -

DROGARIA E FARMACIA WALTRICK E WALTRICK LTDA / 57.570.255/0001-07

25351.420624/2024-76 / 5130091

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380293243

- -

ALM FARMA LTDA / 56.200.346/0001-98

25351.416663/2024-79 / 5131585

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1346055246

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3663-00

25351.418524/2024-80 / 5130684

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365210243

- -

EXPERIENCE CBD LTDA / 55.288.701/0001-60

25351.416598/2024-81 / 1319497

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1345460244

- -

salu farma ltda / 55.324.124/0001-14

25351.417432/2024-82 / 5130394

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352878241

- -

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0737-17

25351.417351/2024-82 / 5130423

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352202247

- -

farmacia do trabalhador popular jitauna ltda / 51.448.608/0001-14

25351.416541/2024-82 / 5131401

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1345076240

- -

MEGA FARM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 54.758.831/0001-56

25351.417739/2024-83 / 5130238

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358726248

- -

FARMACIA TEIXEIRA & QUEIROZ LTDA ME / 54.714.909/0001-30

25351.420580/2024-84 / 5131355

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379882249

- -

DAVIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.285.990/0001-64

25351.420534/2024-85 / 5131295

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379601240

- -

TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 11.002.975/0001-75

25351.414801/2024-85 / 3135364

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1330221249

- -

ELAINE C DA SILVA SANTOS MENEZES LTDA / 57.277.248/0001-11

25351.421344/2024-85 / 5130912

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1387058240

- -

DROGARIA POPULAR ULTRAECONOMICA LTDA / 56.140.516/0001-96

25351.420598/2024-86 / 5130039

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379988241

- -

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1396-04

25351.417834/2024-87 / 5130531

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359719245

- -

w r oliveira mel farmacia ltda / 49.136.472/0001-65

25351.417383/2024-88 / 5130454

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352424240

- -

AVFARMA LTDA / 54.125.635/0001-44

25351.418517/2024-88 / 5130698

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365190242

- -

J BARBOSA SILVA COMPLEXO FARMACEUTICO - SUPER FARMA / 48.047.535/0002-25

25351.420848/2024-88 / 5131369

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1385025247

- -

FRANCINE DE CASSIA BESSON BEGUETTO / 56.659.251/0001-37

25351.417418/2024-89 / 5130441

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352743248

- -

EXPRESSO LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 01.374.153/0001-61

25351.416608/2024-89 / 4074502

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1345543247

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3617-66

25351.418570/2024-89 / 5130731

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365681246

- -

HP COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 43.553.640/0002-12

25351.419702/2024-90 / 5130775

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1373126248

- -

FARMÁCIA DIARIAMENTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.240.070/0009-98

25351.420557/2024-90 / 5131341

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379750245

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3607-94

25351.418579/2024-90 / 5130700

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365749240

- -

MM BIASI CABRAL MARE ADMINISTRACAO TRANSPORTES LTDA / 51.775.321/0001-07

25351.414743/2024-90 / 8301537

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1329786246

- -

Newhope Comercio De Fertilizantes E Quimicos Ltda / 53.709.557/0001-62

25351.416613/2024-91 / 3135407

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1345575246

- -

LAGOA DO ARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.366.155/0001-38

25351.420564/2024-91 / 5130008

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379812241

- -

fernando h f araujo drogaria ltda / 43.784.565/0001-10

25351.418586/2024-91 / 5130821

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1365872246

- -

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3626-57

25351.421455/2024-91 / 5131111

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1388295245

- -

g mz farma ltda / 56.123.325/0002-05

25351.416677/2024-92 / 5131601

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1346243247

- -

J C DE S ARAUJO / 54.469.771/0001-51

25351.420525/2024-94 / 5131264

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1379563241

- -

leandro m. trevelin ltda / 55.905.073/0001-14

25351.417737/2024-94 / 5130241

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358699241

- -

PARANALOG TRANSPORTES LTDA / 11.489.729/0001-90

25351.414937/2024-95 / 3135378

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1333479247

- -

VIVER SAUDE II MANIPULACAO LTDA / 49.244.351/0001-37

25351.420613/2024-96 / 5130060

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1380160243

- -

FONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 38.457.915/0001-01

25351.414782/2024-97 / 4074442

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1330067240

- -

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE PERNAMBUCO / 09.055.377/0005-46

25351.417832/2024-98 / 5130545

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359692240

- -

FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0561-87

25351.417381/2024-99 / 5131156

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1352410249

- -

A B M SANTOS / 56.069.483/0001-35

25351.420846/2024-99 / 5130485

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1384761241

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215560065	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ADDEPT MEDICAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2401096366

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

14 NOVEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/703.832-6	MGP2401096366	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

ADDEPT MEDICAL LTDA

THAIZY BRAGA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro (a), data de nascimento 26/01/1989, nº do CPF 081.058.836-60, documento de identidade 15171120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 1011, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610 única sócia da sociedade empresária limitada denominada ADDEPT MEDICAL LTDA, com registro na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número 3121556006-5 em 10/09/2024, inscrita no CNPJ sob o número 57.221.457/0001-43, com sede à rua RUA MARCOS COELHO NETO, número 1009, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610, por este instrumento resolve alterar e consolidar, de acordo com a legislação que lhe é aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERACAO DE ENDEREÇO

A sede da empresa será na rua JACEGUAI n° 208, SALA 1102 PAVMTO 11, bairro Prado, município de Belo Horizonte/MG, cep 30.411-040.

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

THAIZY BRAGA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/01/1989, nº do CPF 081.058.836-60, documento de identidade 15171120, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MARCOS COELHO NETO, número 1011, bairro / distrito HAVAI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.570-610.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ADDEPT MEDICAL LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ADDEPT MEDICAL

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na rua JACEGUAI nº 208, SALA 1102 PAVMTO 11, bairro Prado, município de Belo Horizonte/MG, cep 30.411-040.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES de reais) dividido em 3.000.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)distribuido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e outras 2.800.000 (oitocentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada a ser integralizado em moeda corrente do país no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de registro deste instrumento, perfazendo um total de R$ 3.000.000,00 (tres milhão), divididos em 3.000.000. (tres mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país. A integralização de todo capital social se dará em moeda corrente do país na seguinte forma

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
THAIZY BRAGA JARDIM	3.000.000	R$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) THAIZY BRAGA JARDIM, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de NOVEMBRO de 2024.

_____

THAIZY BRAGA JARDIM
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/703.832-6	MGP2401096366	18/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, de NIRE 3121556006-5 e protocolado sob o número 24/703.832-6 em 18/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12126633, em 26/11/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.058.836-60	THAIZY BRAGA JARDIM

Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2024, às 08:24 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/703.832-6.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12126633 em 26/11/2024 da Empresa ADDEPT MEDICAL LTDA, Nire 31215560065 e protocolo 247038326 - 18/11/2024. Efeitos do registro: 14/11/2024. Autenticação: 5BAD555747B0B370F7A6722DA750559A811DAB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251000741671 e o código de segurança H5Bs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2025123408 - PROCESSO: 182896 - VALIDADE: 28/02/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ADDEPT MEDICAL LTDA - CNPJ/CPF: 57221457000143

Estabelecido: RUA JACEGUAI, N° 208SALA 1102 PAVMTO 11 - Bairro: PRADO - CEP: 30411040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE/CBO: 4771701
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO - CNAE/CBO: 4644302

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

DENER ALVES DA SILVA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 39942

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 28/02/2025

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Proc. Administrativo 67- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:52:00

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Drogafonte LTDA

Avaliação: (Drogafonte LTDA)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 0096822-60
CNPJ: 08.778.201/0001-26	**CEP:** 53409-260
Razão Social: Drogafonte LTDA	**Endereço:** Rodovia BR-101 Norte, sn KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02
Nome Fantasia: Drogafonte	**Bairro:** Jardim Paulista
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Paulista / PE
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** pregaoeletronico@drogafonte.com.br
E-mail (Licitações): pregaoeletronico@drogafonte.com.br	**Telefone (Financeiro):** (81) 2102-1819
Telefone (Licitações): (81) 2102-1819	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
305240.pdf
305295.pdf
305300.pdf
305309.pdf
305326.pdf
305357.pdf
305523.pdf
305760.pdf
313736.pdf
313755.pdf
313757.pdf
313764.pdf
313843.pdf
313933.pdf
313949.pdf
314069.pdf
314222.pdf
314761.pdf
315129.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf

42.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
6_Emissao_de_Propostas.pdf
AFE_MEDICAMENTO_COMUM_E_ESPECIAL.pdf
ALVARA_DE_LOCALIZACAO_VAL_31_01_26_autenticado.pdf
CERTIDAO_1_E_2_GRAU_VAL_29_06_2025.pdf
CERTIDAO_DE_FARMACIA_VAL_18_06_2025.pdf
CERTIDAO_FALIMENTAR_CIVEL_E_DISTRIBUICAO_VAL_29_06_2025.pdf
CERTIDAO_NEGATIVA_CAFIMP.pdf
CIM___INSCRICAO_MUNICIPAL_VAL_21_06_2025.pdf
CNPJ___QSA_DOS_SOCIOS_VAL_21_06_2025.pdf
DADOS_DA_EMPRESA.pdf
DECLARACAO_GERAL.pdf
FGTS_VAL_05_07_2025.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_VAL_02_07_2025.pdf
MTE_CRIANCA_E_ADOLESCENTE_VAL_21_06_2025.pdf
PLANILHA_DE_CUSTOS_CISREC_PE_03_2025.pdf
REG_ITEM_10.pdf
REG_ITEM_102_E_103.pdf
REG_ITEM_104.pdf
REG_ITEM_106.pdf
REG_ITEM_108.pdf
REG_ITEM_109.pdf
REG_ITEM_110.pdf
REG_ITEM_120.pdf
REG_ITEM_121.pdf
REG_ITEM_123.pdf
REG_ITEM_125_E_126.pdf
REG_ITEM_127.pdf
REG_ITEM_131.pdf
REG_ITEM_132.pdf
REG_ITEM_141.pdf
REG_ITEM_143.pdf
REG_ITEM_147.pdf
REG_ITEM_151.pdf
REG_ITEM_152.pdf
REG_ITEM_161.pdf
REG_ITEM_165.pdf
REG_ITEM_18.pdf
REG_ITEM_19.pdf
REG_ITEM_25.pdf
REG_ITEM_28.pdf
REG_ITEM_29.pdf
REG_ITEM_3.pdf
REG_ITEM_30.pdf
REG_ITEM_32.pdf
REG_ITEM_34.pdf
REG_ITEM_36.pdf
REG_ITEM_38.pdf
REG_ITEM_4.pdf
REG_ITEM_42.pdf
REG_ITEM_44.pdf

REG_ITEM_45.pdf
REG_ITEM_46.pdf
REG_ITEM_47.pdf
REG_ITEM_48.pdf
REG_ITEM_51.pdf
REG_ITEM_52.pdf
REG_ITEM_53.pdf
REG_ITEM_54.pdf
REG_ITEM_6.pdf
REG_ITEM_63.pdf
REG_ITEM_68.pdf
REG_ITEM_70.pdf
REG_ITEM_71.pdf
REG_ITEM_72.pdf
REG_ITEM_73.pdf
REG_ITEM_75.pdf
REG_ITEM_78.pdf
REG_ITEM_79_E_80.pdf
REG_ITEM_8.pdf
REG_ITEM_82.pdf
REG_ITEM_86.pdf
REG_ITEM_96.pdf
REG_ITEM_97.pdf
TCU_CONSOLIDADA_VAL_21_06_2025.pdf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.778.201/0001-26 **MATRIZ**		**10/11/1983**

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGAFONTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101 NORTE	**SN**	**KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.409-260	**JARDIM PAULISTA**	**PAULISTA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	**(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2024** às **08:22:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:
DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/05/2024** às **08:23** (data e hora de Brasília).

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO CPF/CNPJ: 293.247.854-00 Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_lVzQ&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

(i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e

(ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁUSULA QUARTA.*** *A Sociedade tem por objeto social:*

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_zHe3-r_1V2Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).

2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*"**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

***Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."*

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_lVzQ&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	**6.000.000**	**100**	**6.000.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N: 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO: R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 16.260,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.240

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
18/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.240
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3052 4016 4096 2614

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200022830670 - 18/03/2020 16:00:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**18/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**18/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:58:41**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/04/2020**
valor	**R$ 16.260,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.260,00	**1.951,20**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.260,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.260,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
30	**CAIXA**		**1**	**120,840**	**120,840**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
8202	Omeprazol, f.a de 40 mg injetavel. ITEM:4.30 Lote: 1938684 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	3.000	5,4200	0,00%	16.260,00	16.260,00	1.951,20	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535041 Trib aprox R$2.186,97 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(16.260,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.780,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.295

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.295
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3052 9517 1431 3477

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023040371 - 19/03/2020 10:08:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**19/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**19/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:08:03**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/04/2020**
valor	**R$ 9.780,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.780,00	**1.173,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.780,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.780,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**CAIXA**		**1**	**18,360**	**18,360**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
486	Tenoxicam, f.a. de 20 mg Injetavel. Item:4.44 Lote: 1941134 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	2.000	4,8900	0,00%	9.780,00	9.780,00	1.173,60	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535048 Trib aprox R$1.315,41 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(9.780,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 18.180,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.300

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.300
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 0013 0497 1409

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023051644 - 19/03/2020 10:43:44**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**19/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**19/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:43:31**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/04/2020**
valor	**R$ 18.180,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.180,00	**2.181,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.180,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.180,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**CAIXA**		**1**	**28,670**	**28,670**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
5049	Tenoxicam, f.a. de 40 mg Injetavel. Item 4.45 Lote: 1946263 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	2.400	6,0600	0,00%	14.544,00	14.544,00	1.745,28	12,00	0,00	0,00
5049	Tenoxicam, f.a. de 40 mg Injetavel. Item 4.45 Lote: 1950695 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	600	6,0600	0,00%	3.636,00	3.636,00	436,32	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535047 Trib aprox R$2.445,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(18.180,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 6.567,20 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.309

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.309
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 0916 6353 7508

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023062431 - 19/03/2020 11:10:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**19/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**19/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:10:36**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/04/2020**
valor	**R$ 6.567,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.567,20	**788,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.567,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.567,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
87	**CAIXA**		**2**	**1.481,013**	**1.481,013**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. ITEM:4.35 Lote: 74NM5000 Fab: 30/12/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	320	2,5900	0,00%	828,80	828,80	99,46	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. ITEM:4.35 Lote: 74PA0106 Fab: 30/01/2020 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	1.680	2,5900	0,00%	4.351,20	4.351,20	522,14	12,00	0,00	0,00
3539	SORO GLICO-FISIOLOGICO 1:1 AMP.DE 500 ML INJETAVEL N DO ITEM 4.38 (;;) Lote: 19I13365E Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	BIS	480	2,8900	0,00%	1.387,20	1.387,20	166,46	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535057 Trib aprox R$883,29 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(5.180,00 Pos, 1.387,20 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.220,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.326

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.326
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 2616 4186 8111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023080481 - 19/03/2020 12:07:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**19/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**19/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**12:05:45**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/04/2020**
valor	**R$ 11.220,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.220,00	**1.346,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.220,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.220,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
100	**CAIXA**		**1**	**774,000**	**774,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
2732	SORO FISIOLOGICO 0,9 % AMP. DE 100 ML INJTAVEL N DO ITEM 4.36 (;;) Lote: 20B4154B Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	6.000	1,8700	0,00%	11.220,00	11.220,00	1.346,40	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535053 Trib aprox R$1.509,09 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(11.220,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.293,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.357

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
19/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.357
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5710 4057 1480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023134139 - 19/03/2020 15:36:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**19/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**19/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:35:13**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**18/04/2020**
valor	**R$ 11.293,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.127,80	**1.335,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.293,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.293,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**CAIXA**		**10**	**132,667**	**132,667**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
2565	Acido Tranexamico, amp. de 5 ml c/250 mg injetavel ITEM:4.3 Lote: BD-006/19 Fab: 30/03/2019 Val: 28/02/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	500	3,8900	0,00%	1.945,00	1.945,00	233,40	12,00	0,00	0,00
6799	Atropina, amp. de 1 ml c/0,25 mg injetavel ITEM:4.4 Lote: 9100555 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	240	0,3200	0,00%	76,80	76,80	9,22	12,00	0,00	0,00
5455	Bicarbonato de Sodio 8,4%, amp. de 10 ml injetavel item :4.5 Lote: BEB Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	0,5100	0,00%	102,00	102,00	12,24	12,00	0,00	0,00
6793	Brometo de Ipatropio, fr. de 15 ml solucao inalante para nebulizacao. ITEM: 4.6 Lote: 0891/19 Fab: 30/09/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) ;Valor do produto R$ 1,0122 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1822 Valor Liq. R$ 0,8300 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	FR	200	0,8300	0,00%	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2641	Cetoprofeno IV, f.a. de 100 mg injetavel. ITEM:4.10 Lote: 19010303 Fab: 01/01/2019 Val: 31/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	1.000	2,1600	0,00%	2.160,00	2.160,00	259,20	12,00	0,00	0,00
1654	CLORETO DE POTASSIO 19,1% , AMP DE 10ML INJETAVEL ITEM:4.11 Lote: 19L9279C Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	400	0,2600	0,00%	104,00	104,00	12,48	12,00	0,00	0,00
7484	Cloreto de Sodio 10% amp. de 10 ml injetavel. ITEM:4.12 Lote: 1918997C Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	600	0,2800	0,00%	168,00	168,00	20,16	12,00	0,00	0,00
1772	Diclofenaco Sodico, amp. de 3 ml c/75 mg injetavel. UN 4.17 Lote: DC20B013 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	AMP	4.200	0,5900	0,00%	2.478,00	2.478,00	297,36	12,00	0,00	0,00
1772	Diclofenaco Sodico, amp. de 3 ml c/75 mg injetavel. UN 4.17 Lote: DC20B021 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	AMP	800	0,5900	0,00%	472,00	472,00	56,64	12,00	0,00	0,00
371	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica, amp. de 5 ml injetavel ITEM:4.8 Lote: H-125/19 Fab: 30/09/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	2.000	1,2000	0,00%	2.400,00	2.400,00	288,00	12,00	0,00	0,00
7573	Bultibrometo de Escopolamina+Dipirona Sodica, fr. de 20 ml gotas. ITEM: 4.9 Lote: 66165 Fab: 30/08/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	200	6,1100	0,00%	1.222,00	1.222,00	146,64	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535013 Trib aprox R$1.519,02 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(5.186,80 Pos, 6.107,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02 CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.974,70 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.523

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.523
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3055 2310 8447 8925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023471231 - 20/03/2020 18:55:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**20/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**20/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:53:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/04/2020**
valor	**R$ 9.974,70**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.974,70	**1.196,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.974,70**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.974,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	**CAIXA**		**10**	**177,130**	**177,130**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
1577	DIPIRONA SODICA, ANALGESICO E ANTIPIRETICO AMP. DE 2ML INJETAVEL - ITEM:4.18 Lote: DP19M393 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	5.000	0,4600	0,00%	2.300,00	2.300,00	276,00	12,00	0,00	0,00
1577	DIPIRONA SODICA, ANALGESICO E ANTIPIRETICO AMP. DE 2ML INJETAVEL - ITEM:4.18 Lote: DP19M398 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	5.000	0,4600	0,00%	2.300,00	2.300,00	276,00	12,00	0,00	0,00
1577	DIPIRONA SODICA, ANALGESICO E ANTIPIRETICO AMP. DE 2ML INJETAVEL - ITEM:4.18 Lote: DP20B060 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	2.000	0,4600	0,00%	920,00	920,00	110,40	12,00	0,00	0,00
1123	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, fr. de 10 ml gotas ITEM: 4.19 Lote: DS19E206 Fab: 30/05/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	800	0,6900	0,00%	552,00	552,00	66,24	12,00	0,00	0,00
784	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, vd. de 100 ml solucao oral. N do item 4.20 (;;) Lote: 2223A Fab: 30/06/2018 Val: 30/06/2020 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	50	2,5100	0,00%	125,50	125,50	15,06	12,00	0,00	0,00
2181	Espironalactona, de 100 mg comprimido ITEM:4.21 Lote: 1047/19 Fab: 30/10/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043220	000	6108	CPR	500	0,3600	0,00%	180,00	180,00	21,60	12,00	0,00	0,00
5458	Glicose 50%, amp. de 10 ml injetavel ITEM:4.26 Lote: GWB Fab: 30/12/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	1.200	0,2300	0,00%	276,00	276,00	33,12	12,00	0,00	0,00
4033	IBUPROFENO fr, de 20ml c/100mg/ml gotas n do item: 4.32 (;;) Lote: 28218A Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	FR	200	2,6000	0,00%	520,00	520,00	62,40	12,00	0,00	0,00
3912	Paracetamol, fr. de 15 ml gotas ITEM: 4.31 Lote: PC19D153 Fab: 30/04/2019 Val: 30/04/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049045	000	6108	FR	200	0,8700	0,00%	174,00	174,00	20,88	12,00	0,00	0,00
645	Ranitidina, amp. de 2 ml c/25 mg/ml injetavel. ITEM:4.33 Lote: RA19H090 Fab: 30/09/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049059	000	6108	AMP	2.500	0,5200	0,00%	1.300,00	1.300,00	156,00	12,00	0,00	0,00
159	SOLUCAO MANITOL 20 % AMP 250ML INJ. - ITEM: 4.34 Lote: 74NH3137 Fab: 30/08/2019 Val: 30/07/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	160	3,6200	0,00%	579,20	579,20	69,50	12,00	0,00	0,00
708	Sulfato de Magnesio 50%, amp. de 10 ml injetavel ITEM: 4.41 Lote: 9120005 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	3,7400	0,00%	748,00	748,00	89,76	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.974,70 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA			**Sér/Nº. 001/000.305.523**
DATA DE EMISSÃO **20/03/2020**	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.523
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3055 2310 8447 8925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023471231 - 20/03/2020 18:55:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535026 Trib aprox R$1.341,60 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(2.579,20 Pos, 7.395,50 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTNE-60.2020.0380.00.PED:4500028650.INSC.-00.623.513.TERMO DE REFERENCIA -TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12,NUMERO DA FCI__,%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARCE:02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.914,20 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.305.760

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
24/03/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.305.760
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3057 6018 5401 5799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200023975363 - 24/03/2020 13:03:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)			**33.541.368/0270-73**	**24/03/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**24/03/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**13:01:12**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**23/04/2020**
valor	**R$ 2.914,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.914,20	**349,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.914,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.914,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXA**		**2**	**0,986**	**0,986**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7481	HIDROXIDO DE MAGNESIO E ALUMINIO,DIMETICONA,FR.DE 240ML SUSP. N DO ITEM:4.28 (;;) Lote: AM7152 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039039	000	6108	FR	100	16,9900	0,00%	1.699,00	1.699,00	203,88	12,00	0,00	0,00
7406	OMEPRAZOL DE 40 MG CAPSULA ITEM: 4.29 Lote: 1J0021 Fab: 30/05/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	1.960	0,6200	0,00%	1.215,20	1.215,20	145,82	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 535791 Trib aprox R$391,96 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 2.914,20 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290.CTE-60.2020.0380.00, PED:4500028650.N=INSC-00623.513, TERMO DE REFE:-TR-HNAS-001-R00-2019.*PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENDO FEDERAL N 13/12, N DA FCI__, % CORRESPONDENTE AO VALOR DA PAR :02	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 75.216,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.736

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.736
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 3613 1417 2715

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048573975 - 13/07/2020 08:10:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**08:10:26**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/08/2020**
valor	**R$ 75.216,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
75.216,00	**9.025,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.216,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**75.216,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	**CAIXA**		**1**	**322,500**	**322,500**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
1006	CIPROFLOXACINA, FCO DE 200ML C/400MG INJETAVEL ITEM:1.16 Lote: 74NM5005 Fab: 30/12/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	240	62,6800	0,00%	15.043,20	15.043,20	1.805,18	12,00	0,00	0,00
1006	CIPROFLOXACINA, FCO DE 200ML C/400MG INJETAVEL ITEM:1.16 Lote: 74PB0605 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	960	62,6800	0,00%	60.172,80	60.172,80	7.220,74	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 547791 Trib aprox R$10.116,55 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(75.216,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 50.378,58 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.755

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.755
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 5511 1389 6843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048637683 - 13/07/2020 11:07:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/07/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:07:05**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/08/2020**
valor	**R$ 50.378,58**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.247,94	**6.029,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27,33**	**50.378,58**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**125,92**	**50.378,58**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	**CAIXA**		**18**	**1.058,086**	**1.058,086**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
5907	ACIDO. GRAXO ESSENCIAIS EM OLEO FR.200ML, EMULSAO TOPICA ITEM 2.3 (;;) Lote=1911216 Fab=30/11/2019 Val=30/11/2021;Lista(Neu) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	15121919	000	6108	FR	192	8,6300	0,00%	1.656,96	1.656,96	198,84	12,00	0,00	0,00
1142	Agua para Injecao, amp. de 500 ml injetavel Item: 2.2 Lote: 74PC1112 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	900	3,6100	0,00%	3.249,00	3.249,00	389,88	12,00	0,00	0,00
6	AGUA BI-DESTILADA , AMP DE 10 ML INJETAVEL ;ITEM: 2.1 Lote: 20F8686C Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	5.600	0,2200	0,00%	1.232,00	1.232,00	147,84	12,00	0,00	0,00
6	AGUA BI-DESTILADA , AMP DE 10 ML INJETAVEL ;ITEM: 2.1 Lote: 20F8687C Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	24.400	0,2200	0,00%	5.368,00	5.368,00	644,16	12,00	0,00	0,00
1029	SULFATO DE AMICACINA, AMP. DE 2ML C/500MG INJETAVEL - ITEM 1.33 Lote: 78PE1845 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	AMP	100	3,1000	0,00%	310,00	310,00	37,20	12,00	0,00	0,00
3094	Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose Anidra 8%, pesada, amp. de 4 ml injetavel. item: 2.15;; (;; Lote: 20040558 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039071	000	6108	AMP	600	7,3700	0,00%	4.422,00	4.422,00	530,64	12,00	0,00	0,00
3845	Captopril de 25 mg comprimido. Item: 2.10 (;;) Lote: O01144 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	CPR	1.000	0,0500	0,00%	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6013	CILOSTAZOL DE 50 MG COMPRIMIDO ITEM 2.13 (;;) Lote: 1042149 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	180	0,6500	0,00%	117,00	117,00	14,04	12,00	0,00	0,00
6464	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDOITEM:2.14 Lote: KR7104 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,5854 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1054 Valor Liq. R$ 0,4800 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	040	6108	CPR	168	0,4800	0,00%	80,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	DESLANOSIDEO, AMP. 2 ML C/0,4 MG INJETAVEL. ITEM: 2.25 Lote: 2005775 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049075	000	6108	AMP	500	2,0900	0,00%	1.045,00	1.045,00	125,40	12,00	0,00	0,00
6646	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO ITEM:2.28 Lote: B20C0177 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2023 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	180	0,5200	0,00%	93,60	93,60	11,23	12,00	0,00	0,00
6261	Enoxaparina, seringa de 0,40 ml c/40 mg injetavel. ITEM:2.30 Lote: JB969 Fab: 30/07/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041012	000	6108	AMP	160	21,9100	0,00%	3.505,60	3.505,60	420,67	12,00	0,00	0,00
6261	Enoxaparina, seringa de 0,40 ml c/40 mg injetavel. ITEM:2.30 Lote: JB995 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041012	000	6108	AMP	840	21,9100	0,00%	18.404,40	18.404,40	2.208,53	12,00	0,00	0,00
699	SULFATO DE GENTAMICINA, AMP. DE 1ML C/40MG INJETAVEL ITEM: 1.34 Lote: 78PA0010 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	000	6108	AMP	300	1,8300	0,00%	549,00	549,00	65,88	12,00	0,00	0,00
689	SULFATO DE GENTAMICINA, AMP DE 2ML C/ 80 MG INJETAVEL ITEM:1.35 Lote: 78PB0567 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	000	6108	AMP	500	1,1900	0,00%	595,00	595,00	71,40	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 50.378,58 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.755

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.755
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 5511 1389 6843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048637683 - 13/07/2020 11:07:52**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3235	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 25MG COMPRIMIDO ITEM:2.17 Lote: 1936573 Fab: 30/09/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	CPR	40	0,4500	0,00%	18,00	18,00	2,16	12,00	0,00	0,00
970	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA C/VASO CONSTRITOR 0,5 % , AMP DE 20ML INJETAVEL. ITEM: 2.18 Lote: 20020564 Fab: 28/02/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049061	000	6108	AMP	100	32,8100	0,00%	3.281,00	3.281,00	393,72	12,00	0,00	0,00
4420	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, BISN. DE 30 GR CREME - ITEM 2.23 Lote: 040188 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049075	000	6108	BIS	6	12,2300	0,00%	73,38	73,38	8,81	12,00	0,00	0,00
2	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, AMP. DE 2ML C/50 MG INJETAVEL ITEM:2.22 Lote: AY438 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039085	000	6108	AMP	2.000	3,0800	0,00%	6.160,00	6.160,00	739,20	12,00	0,00	0,00
8664	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETOPRIMA 8%,VD .DE 50ML SUSPENSAO ORAL ITEM 1.32 (;;) Lote: 1M5740 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042029	000	6108	FR	60	2,8000	0,00%	168,00	168,00	20,16	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 547796 Trib aprox R$6.622,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(10.158,64 Pos, 38.562,98 Neg, 1.656,96 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 51.005,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.757

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.757
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 5714 3137 1650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048643360 - 13/07/2020 11:22:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:22:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/08/2020**
valor	**R$ 51.005,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.870,50	**6.104,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.005,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.005,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	**CAIXA**		**17**	**291,064**	**291,064**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3261	AMPICILINA, F.A DE 1GR INJETAVEL ITEM: 1.5 Lote: 20050259 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	F/A	2.000	4,3700	0,00%	8.740,00	8.740,00	1.048,80	12,00	0,00	0,00
9041	AMPICILINA,VD. DE 60 ML C250 MG SUSU.ITEM 1.4 (;;) Lote: 1L4139 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	FR	50	5,7600	0,00%	288,00	288,00	34,56	12,00	0,00	0,00
6725	Sulbactam sodica 1 g + ampicilina sodica 2 g , f.a injetavel Item: 1.31 (;) Lote: 7104707 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	F/A	900	15,5200	0,00%	13.968,00	13.968,00	1.676,16	12,00	0,00	0,00
8974	AZITROMICINA DE 500 MG COMPRIMIDO ITEM 1.6 (;;) Lote: 20E72F Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042029	000	6108	CPR	300	0,8000	0,00%	240,00	240,00	28,80	12,00	0,00	0,00
4333	AZITROMICINA, VD DE 600 MG SUSPENSAO ORAL ITEM 1.8 (;;) Lote: 20F74E Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042029	000	6108	FR	50	8,1900	0,00%	409,50	409,50	49,14	12,00	0,00	0,00
6936	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DE 500 MG CAPSULA ITEM 1.11 (;;) Lote: 108680C Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042052	000	6108	CPR	800	0,4400	0,00%	352,00	352,00	42,24	12,00	0,00	0,00
1981	CIPROFLOXACINA DE 500 MG COMPRIMIDO ITEM 1.15 Lote: 20F04F Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,5488 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0988 Valor Liq. R$ 0,4500 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	CPR	300	0,4500	0,00%	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	DEXAMETASONA, BISN. DE 10G POMADA ITEM 1.18 (;;) Lote: AX490 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043929	000	6108	BIS	50	2,0800	0,00%	104,00	104,00	12,48	12,00	0,00	0,00
3575	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 1 ml c/2 mg injetavel ITEM: 1.21 Lote: DE20B003 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	1.800	0,8800	0,00%	1.584,00	1.584,00	190,08	12,00	0,00	0,00
425	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 2,5 ml c/4 mg injetavel ITEM: 1.22 Lote: DX20E035 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	3.200	1,1900	0,00%	3.808,00	3.808,00	456,96	12,00	0,00	0,00
754	Dexametasona, vd. de 100 ml c/0,1 mg/ml elixir. ITEM 1.19 (;;) Lote: DB20E155 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	60	3,9300	0,00%	235,80	235,80	28,30	12,00	0,00	0,00
4171	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, F.A DE 100 MG INJETAVEL. ITEM 1.29 (;;) Lote: 78PD1518 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043290	000	6108	F/A	700	3,3600	0,00%	2.352,00	2.352,00	282,24	12,00	0,00	0,00
478	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA, F.A DE 500MG INJETAVEL ITEM: 1.30 Lote: 2009904 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043290	000	6108	F/A	1.300	6,8200	0,00%	8.866,00	8.866,00	1.063,92	12,00	0,00	0,00
2133	LEVOFLOXACINO, FCO 100ML C/ 500MG INJ ITEM:1.25 Lote: 0050063 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	F/A	360	23,8700	0,00%	8.593,20	8.593,20	1.031,18	12,00	0,00	0,00
518	OXACILINA, F/A DE 500MG INJETAVEL ITEM 1.26 Lote: 78NL4380 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041019	000	6108	AMP	300	2,6900	0,00%	807,00	807,00	96,84	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 51.005,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.757

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.757
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 5714 3137 1650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048643360 - 13/07/2020 11:22:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6183	Prednisolona, fr de 100 ml de 3 mg/ml solucao oral c/doseador. Item .1.28 (;) Lote: 0613/20 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043210	000	6108	FR	50	9,3000	0,00%	465,00	465,00	55,80	12,00	0,00	0,00
7582	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO ITEM: 1.27 Lote: B20A1519 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2023 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	200	0,2900	0,00%	58,00	58,00	6,96	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 547718 Trib aprox R$6.860,24 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(42.265,50 Pos, 8.740,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 70.600,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.764

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.764
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3137 6411 8933 2273

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048663740 - 13/07/2020 12:15:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**12:15:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/08/2020**
valor	**R$ 70.600,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
70.600,00	**8.472,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.600,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**70.600,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXA**		**1**	**105,000**	**105,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
239	CEFTRIAXONA IV, F.A DE 1G INJETAVEL ITEM 1.14 Lote: 20061009 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042059	000	6108	F/A	4.000	17,6500	0,00%	70.600,00	70.600,00	8.472,00	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 547787 Trib aprox R$9.495,70 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(70.600,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 31.856,01 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.843

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.843
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3138 4311 2670 6210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048824243 - 13/07/2020 20:18:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/07/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**20:18:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/08/2020**
valor	**R$ 31.856,01**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.413,01	**3.649,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.856,01**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.856,01**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	**CAIXA**		**20**	**63,385**	**63,385**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
566	Clorpromazina, amp. de 5 ml c/25 mg injetavel. ITEM: 6.7 (;;) Lote: 20040567 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	AMP	100	1,4700	0,00%	147,00	147,00	17,64	12,00	0,00	0,00
7607	Diazepam de 10 mg comprimido ITEM 6.8 (;;) Lote: 1N0170 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	000	6108	CPR	270	0,1200	0,00%	32,40	32,40	3,89	12,00	0,00	0,00
5994	Diazepan, amp. de 2 ml c/10 mg injetavel. ITEM:6.9 Lote: 20100120 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039074	000	6108	AMP	600	0,9200	0,00%	552,00	552,00	66,24	12,00	0,00	0,00
7497	Fenitoina de 100 mg comprimido ITEM :6.10 (;;) Lote: 19010032 Fab: 30/01/2019 Val: 30/01/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	000	6108	CPR	100	0,3500	0,00%	35,00	35,00	4,20	12,00	0,00	0,00
2674	Citrato de Fentanila, amp. de 10 ml c/50 mg/ml injetavel. Item: 6.1 (;;) Lote: AS-124/20 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30045090	000	6108	AMP	300	5,7300	0,00%	1.719,00	1.719,00	206,28	12,00	0,00	0,00
6648	Ferro polimaltosado, fr. de 30ml c/50mg/ml gotas ITEM 5.7 (;;) Lote: 467182 Fab: 28/02/2020 Val: 30/07/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	20	6,8600	0,00%	137,20	137,20	16,46	12,00	0,00	0,00
2065	Haloperidol, de 1 mg comprimido. ITEM 6.16 (;;) Lote: 19030635 Fab: 30/03/2019 Val: 30/03/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	200	0,2000	0,00%	40,00	40,00	4,80	12,00	0,00	0,00
979	ISOFLURANO, VD DE 240ML INJETAVEL - ITEM 6.19 Lote: 20010483 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	6	307,3400	0,00%	1.844,04	1.844,04	221,28	12,00	0,00	0,00
1638	Midazolan, amp. de 3 ml c/15 mg injetavel. ITEM:6.20 Lote: AP-088/20 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	2,2600	0,00%	452,00	452,00	54,24	12,00	0,00	0,00
2233	Misoprostol de 200 mcg comprimido. ITEM:6.22 Lote: 2003003 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	50	98,5400	0,00%	4.927,00	4.927,00	591,24	12,00	0,00	0,00
2234	Misoprostol de 25 mcg comprimido. Item: 6.23 Lote: 1912050 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	200	16,9000	0,00%	3.380,00	3.380,00	405,60	12,00	0,00	0,00
304	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 0,2 mg injetavel. ITEM:6.27 Lote: 20020375 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	800	6,3300	0,00%	5.064,00	5.064,00	607,68	12,00	0,00	0,00
1439	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 10 mg injetavel ITEM 6.28 (;;) Lote: 19090405 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 5,8659 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 1,0559 Valor Liq. R$ 4,8100 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	040	6108	AMP	300	4,8100	0,00%	1.443,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7585	Cloridrato de Nalbufina, amp. de 1 ml c/10 mg injetavel ITEM 6.5 (;;) Lote: 19070428 Fab: 30/07/2019 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	25	16,2500	0,00%	406,25	406,25	48,75	12,00	0,00	0,00
829	HIDROCLORETO DE NALOXONA, AMP. DE 1 ML C/0,4MG INJETAVEL - ITEM 6.18 Lote: 19120449 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044990	000	6108	AMP	20	10,7900	0,00%	215,80	215,80	25,90	12,00	0,00	0,00
472	Ocitocina, amp. de 1 ml c/5 ui injetavel ITEM 5.10 Lote: 2013667 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043922	000	6108	AMP	2.000	1,7700	0,00%	3.540,00	3.540,00	424,80	12,00	0,00	0,00
5225	SULFATO FERROSO + VITAMINA C + COMPLEXO B VD DE 100ML LIQUIDO ITEM:5.11 Lote: 466746 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30045090	000	6108	FR	15	24,4800	0,00%	367,20	367,20	44,06	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 31.856,01 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.843

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.843
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3138 4311 2670 6210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200048824243 - 13/07/2020 20:18:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
8192	Sevoflurano, fr. de 100 ml/ml solucao inalante ITEM .6.26 (;;) Lote: 1924784 Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	FR	6	300,0200	0,00%	1.800,12	1.800,12	216,01	12,00	0,00	0,00
904	Tramandol, amp. de 1 ml c/50 mg injetavel - ITEM 6.31 (;;) Lote: 2002274 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	000	6108	AMP	3.000	1,3900	0,00%	4.170,00	4.170,00	500,40	12,00	0,00	0,00
1513	Vitamina C, amp. de 5 ml c/500 mg injetavel. ITEM: 5.12 (;;) Lote: AA20E049 Fab: 01/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30045090	000	6108	AMP	1.800	0,8800	0,00%	1.584,00	1.584,00	190,08	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 547867 Trib aprox R$4.255,61 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(20.761,92 Pos, 11.094,09 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 43.068,40 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.933

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.933
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3139 3315 0683 4502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200049138805 - 14/07/2020 17:35:05**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**14/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**14/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**17:34:28**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2020**
valor	**R$ 43.068,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
273,60	**32,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.068,40**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.068,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**2**	**3,560**	**3,560**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7421	Alteplase, f.a. de 50mg c/diluente de 50 ml + canula de transferencia item :2.32 (;;) Lote: 001073 Fab: 30/09/2019 Val: 30/08/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	040	6108	AMP	20	2.139,7400	0,00%	42.794,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7285	Metildopa de 250 mg comprimido item :2.39 (;;) Lote: 1O1784 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049035	000	6108	UND	480	0,5700	0,00%	273,60	273,60	32,83	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 545787 Trib aprox R$5.792,70 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(273,60 Pos, 42.794,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 313933.pdf (1/1) 4966/13636

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 40.904,44 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.949

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.949
Série 001
Folha 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3139 4915 0983 7189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200049153661 - 14/07/2020 18:24:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**14/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**14/07/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:23:41**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**13/08/2020**
valor	**R$ 40.904,44**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
38.741,68	**4.649,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3,96**	**40.904,44**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18,27**	**40.904,44**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
87	**CAIXA**		**31**	**756,124**	**756,124**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3828	ALBUMINA HUMANA IV, FR DE 50ML C/200MG /ML SOLUCAO INFUSAO. ITEM 2.5 (;;) Lote=19C21H162A Fab=30/03/2019 Val=30/03/2022;Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	13019090	000	6108	AMP	10	184,7100	0,00%	1.847,10	1.847,10	221,65	12,00	0,00	0,00
3828	ALBUMINA HUMANA IV, FR DE 50ML C/200MG /ML SOLUCAO INFUSAO. ITEM 2.5 (;;) Lote=19C23H162A Fab=30/03/2019 Val=30/03/2022;Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	13019090	000	6108	AMP	10	184,7100	0,00%	1.847,10	1.847,10	221,65	12,00	0,00	0,00
6809	Cabergolina de 0,5 mg comprimido ITEM :5.2 (;;) Lote: 20030692 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 16,6951 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 3,0051 Valor Liq. R$ 13,6900 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	CP	24	13,6900	0,00%	328,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8385	CLORAFENICOL + COLAGENASE, BISN. DE 30GR POMADA ITEM 3.4 (;;) Lote: 19100379 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	000	6108	BIS	200	15,0600	0,00%	3.012,00	3.012,00	361,44	12,00	0,00	0,00
542	Complexo B, amp. de 2 ml injetavel. ITEM: 5.1 (;;) Lote: 20060889 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039011	000	6108	AMP	2.400	1,1300	0,00%	2.712,00	2.712,00	325,44	12,00	0,00	0,00
9063	Complexo B, fr. de 20 ml gotas ITEM 5.6 (;;) Lote=002/20 Fab=30/01/2020 Val=30/01/2022;Lista(Neu) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	000	6108	FR	46	4,8100	0,00%	221,26	221,26	26,55	12,00	0,00	0,00
9063	Complexo B, fr. de 20 ml gotas ITEM 5.6 (;;) Lote=019/19 Fab=30/07/2019 Val=30/07/2021;Lista(Neu) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	000	6108	FR	4	4,8100	0,00%	19,24	19,24	2,31	12,00	0,00	0,00
5084	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA, VD. DE 100 ML C/ 0,4MG/ML SOLUCAO ORAL ITEM: 2.38 (;;) Lote: 1138/19 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	50	1,5500	0,00%	77,50	77,50	9,30	12,00	0,00	0,00
344	DIMETICONA, FR. DE 10 ML GOTAS ITEM .3.7 (;;) Lote: 0193/20 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049041	000	6108	FR	1.000	1,2100	0,00%	1.210,00	1.210,00	145,20	12,00	0,00	0,00
1846	Sulfato de Efedrina, amp. de 1 ml c/10 mg injetavel ITEM 3.28 Lote: AM-002/19 Fab: 30/05/2019 Val: 30/04/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044090	000	6108	AMP	200	3,6900	0,00%	738,00	738,00	88,56	12,00	0,00	0,00
6198	FOSFATO SODIO MONOBASICO + FOSFATO SODIO DIBASICO, FR. 130ML + CANULA RETAL ITEM:3.10 (;;) Lote: 61293 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	100	7,1900	0,00%	719,00	719,00	86,28	12,00	0,00	0,00
319	HEPARINA, AMP. DE 0,25 ML INJETAVEL ITEM:2.33 Lote: 20050307 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	6,2700	0,00%	1.881,00	1.881,00	225,72	12,00	0,00	0,00
2821	HIDRALAZINA, AMP. DE 1ML C/20 MG INJETAVEL ITEM:2.34 Lote: 19060579 Fab: 30/06/2019 Val: 30/12/2020 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	100	6,1400	0,00%	614,00	614,00	73,68	12,00	0,00	0,00
3579	Insulina Humana Regular, vd. de 10 ml c/100ui injetavel item:3.13 Lote: BF19006740 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 33,4268 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 6,0168 Valor Liq. R$ 27,4100 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043100	040	6108	AMP	60	27,4100	0,00%	1.644,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3103	LACTULOSE, VD DE 120ML LAXANTE - ITEM 3.14 Lote: 1C2700 Fab: 30/07/2019 Val: 30/07/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	60	7,9500	0,00%	477,00	477,00	57,24	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 40.904,44 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.949

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.313.949
Série 001
Folha 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3139 4915 0983 7189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200049153661 - 14/07/2020 18:24:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7602	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO ITEM: 2.35 Lote: 20F556 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,1220 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0220 Valor Liq. R$ 0,1000 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	CPR	960	0,1000	0,00%	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7583	BITARTARATO DE METARAMINOL, AMP.1ML C/10MG INJETAVEL ITEM 3.3 Lote: 20020665 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	6,6900	0,00%	2.007,00	2.007,00	240,84	12,00	0,00	0,00
1337	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO ITEM 2.40 (;;) Lote: AX203 Fab: 30/06/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049035	000	6108	CPR	200	1,0800	0,00%	216,00	216,00	25,92	12,00	0,00	0,00
7811	Cloridrato de Metoclopramida, amp. de 2 ml c/10 mg injetavel ITEM 5.4 (;;) Lote: MT20F014 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	3.000	0,6800	0,00%	2.040,00	2.040,00	244,80	12,00	0,00	0,00
7576	Metronidazol, amp. de 100 ml c/500 mg injetavel (embalagem escura e opaca) ITEM 3.18 (;;) Lote: 20C0091A Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049066	000	6108	FR	3.060	2,9200	0,00%	8.935,20	8.935,20	1.072,22	12,00	0,00	0,00
7576	Metronidazol, amp. de 100 ml c/500 mg injetavel (embalagem escura e opaca) ITEM 3.18 (;;) Lote: 20C0092A Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049066	000	6108	FR	900	2,9200	0,00%	2.628,00	2.628,00	315,36	12,00	0,00	0,00
6394	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, bisn. de 10 gr pomada ITEM ;3.29 (;;) Lote: 19I278 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	000	6108	BIS	100	3,3500	0,00%	335,00	335,00	40,20	12,00	0,00	0,00
7865	NEOSTIGMINA ,AMP. DE 1ML C/05, MG INJETAVEL ITEM 2.41 (;;) Lote: 1948333 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	000	6108	AMP	200	1,0000	0,00%	200,00	200,00	24,00	12,00	0,00	0,00
3221	NIFEDIPINA DE 20 MG RETARD. COMPRIMIDO. ITEM: 2.42 Lote: 20149S Fab: 30/08/2019 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039072	000	6108	CPR	1.000	0,1600	0,00%	160,00	160,00	19,20	12,00	0,00	0,00
9040	Nistatina + Oxido de Zinco, bisn. de 45 gr pomada para assadura ITEM :3.20 (;;) Lote: B19M0824 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	BIS	48	8,5100	0,00%	408,48	408,48	49,02	12,00	0,00	0,00
2093	NITROGLICERINA, AMP. DE 10ML C/50MG INJETAVEL ITEM:2.43 Lote: 19100049 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	50	40,6900	0,00%	2.034,50	2.034,50	244,14	12,00	0,00	0,00
3820	NOREPINEFRINA, AMP. DE 4ML C/1MG/ML INJETAVEL;ITEM 3.22 Lote: AB-048/20 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30045090	000	6108	AMP	100	2,5100	0,00%	251,00	251,00	30,12	12,00	0,00	0,00
8712	Oleo Mineral, fr. de 60 ml Laxante ITEM 3.23 (;;) Lote: OM20C099 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	60	3,9800	0,00%	238,80	238,80	28,66	12,00	0,00	0,00
2261	Cloridrato de Ondansetrona, amp. de 2 ml c/4 mg injetavel ITEM:5.5 Lote: 20040245 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049041	000	6108	AMP	700	1,5800	0,00%	1.106,00	1.106,00	132,72	12,00	0,00	0,00
3001	Pentoxifilina, amp. de 5 ml c/20 mg injetavel ITEM:2.44 Lote: 2010025 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	100	2,4000	0,00%	240,00	240,00	28,80	12,00	0,00	0,00
7505	Sinvastatina, de 40 mg comprimido ITEM 3.25 (;;) Lote: KP9017 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,1463 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0263 Valor Liq. R$ 0,1200 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049059	040	6108	CPR	780	0,1200	0,00%	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9039	Sorbitol + Laurilsulfato de Sodio, de 6,5 g bisnaga ITEM 3.26 (;;) Lote: 156125 Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	105	3,9000	0,00%	409,50	409,50	49,14	12,00	0,00	0,00
5733	SULFADIAZINA DE PRATA, BISN. DE 30 GR POMADA. ITEM: 3.27 Lote: 19L86G Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049072	000	6108	BIS	400	5,2500	0,00%	2.100,00	2.100,00	252,00	12,00	0,00	0,00
5461	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO ITEM: 2.47 Lote: 1942494 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	300	0,1900	0,00%	57,00	57,00	6,84	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 40.904,44 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.313.949

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
14/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.313.949
Série 001
Folha 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3139 4915 0983 7189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200049153661 - 14/07/2020 18:24:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 548135 Trib aprox R$5.501,65 Fed, 668,90 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(17.869,94 Pos, 22.794,00 Neg, 240,50 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 18.294,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.314.069

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
15/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.314.069
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3140 6914 3827 9446

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200049495514 - 15/07/2020 18:11:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**15/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**15/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:10:44**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/08/2020**
valor	**R$ 18.294,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.294,00	**2.195,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.294,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.294,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**2,160**	**2,160**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7189	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D), AMP.DE 1,5ML INJETAVEL ITEM:5.8 Lote: D4MCD00331 Fab: 30/10/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30021239	000	6108	F/A	60	304,9000	0,00%	18.294,00	18.294,00	2.195,28	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 548334 Trib aprox R$0,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 18.294,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 19.835,88 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.314.222

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.314.222
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3142 2213 2691 9081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200050546713 - 20/07/2020 11:32:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**20/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**20/07/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:31:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**19/08/2020**
valor	**R$ 19.835,88**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.782,12	**2.373,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.835,88**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.835,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	**CAIXA**		**20**	**55,144**	**55,144**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
692	Amiodarona, amp. de 3 ml c/150 mg injetavel ITEM:2.7 Lote: AD-045/19 Fab: 30/10/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049076	000	6108	AMP	100	2,5700	0,00%	257,00	257,00	30,84	12,00	0,00	0,00
3827	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO ITEM 2.8 Lote: 2006389 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	500	0,1300	0,00%	65,00	65,00	7,80	12,00	0,00	0,00
3094	Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose Anidra 8%, pesada, amp. de 4 ml injetavel. item: 2.15;; (;; Lote: 20040558 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039071	000	6108	F/A	200	7,3700	0,00%	1.474,00	1.474,00	176,88	12,00	0,00	0,00
6936	CEFALEXINA MONOIDRATADA, DE 500 MG CAPSULA ITEM 1.11 (;;) Lote: 108680C Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042052	000	6108	CPR	200	0,4400	0,00%	88,00	88,00	10,56	12,00	0,00	0,00
6464	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDOITEM:2.14 Lote: KK6303 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,5854 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1054 Valor Liq. R$ 0,4800 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	040	6108	CPR	112	0,4800	0,00%	53,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 2,5 ml c/4 mg injetavel ITEM: 1.22 Lote: DX20D032 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	800	1,1900	0,00%	952,00	952,00	114,24	12,00	0,00	0,00
7607	Diazepam de 10 mg comprimido ITEM 6.8 (;;) Lote: 1N0170 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	000	6108	CPR	120	0,1200	0,00%	14,40	14,40	1,73	12,00	0,00	0,00
8182	Flumazenil, amp. de 5 ml c/0,5 mg injetavel ITEM 6.15 (;;) Lote: BF-005/19 Fab: 30/10/2019 Val: 30/03/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	10	14,0700	0,00%	140,70	140,70	16,88	12,00	0,00	0,00
2821	HIDRALAZINA, AMP. DE 1ML C/20 MG INJETAVEL ITEM:2.34 Lote: 19060579 Fab: 30/06/2019 Val: 30/12/2020 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	100	6,1400	0,00%	614,00	614,00	73,68	12,00	0,00	0,00
4171	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, F.A DE 100 MG INJETAVEL. ITEM 1.29 (;;) Lote: 78PD1518 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043290	000	6108	F/A	500	3,3600	0,00%	1.680,00	1.680,00	201,60	12,00	0,00	0,00
478	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTIZONA, F.A DE 500MG INJETAVEL ITEM: 1.30 Lote: 2009904 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043290	000	6108	F/A	500	6,8200	0,00%	3.410,00	3.410,00	409,20	12,00	0,00	0,00
1337	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO ITEM 2.40 (;;) Lote: AX203 Fab: 30/06/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049035	000	6108	CPR	100	1,0800	0,00%	108,00	108,00	12,96	12,00	0,00	0,00
649	Metronidazol + nistatina, bisn. de 50 gr creme vargina ITEM 3.16 (;;) Lote: 20C541 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	000	6108	BIS	50	7,8800	0,00%	394,00	394,00	47,28	12,00	0,00	0,00
1638	Midazolan, amp. de 3 ml c/15 mg injetavel. ITEM:6.20 Lote: AP-005/20 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	2,2600	0,00%	678,00	678,00	81,36	12,00	0,00	0,00
2233	Misoprostol de 200 mcg comprimido. ITEM:6.22 Lote: 2003003 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	50	98,5400	0,00%	4.927,00	4.927,00	591,24	12,00	0,00	0,00
2234	Misoprostol de 25 mcg comprimido. Item: 6.23 Lote: 1912050 Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	100	16,9000	0,00%	1.690,00	1.690,00	202,80	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 19.835,88 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.314.222

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
20/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.314.222
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3142 2213 2691 9081

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200050546713 - 20/07/2020 11:32:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
8306	Nistatina + Oxido de Zinco, bisn. de 45 gr pomada para assadura ITEM : 3.20 (;;) Lote: 1E5447 Fab: 30/07/2019 Val: 30/07/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	BIS	2	8,5100	0,00%	17,02	17,02	2,04	12,00	0,00	0,00
2261	Cloridrato de Ondansetrona, amp. de 2 ml c/4 mg injetavel ITEM:5.5 Lote: 20030103 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049041	000	6108	AMP	100	1,5800	0,00%	158,00	158,00	18,96	12,00	0,00	0,00
518	OXACILINA, F/A DE 500MG INJETAVEL ITEM 1.26 Lote: 78NL4380 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041019	000	6108	AMP	500	2,6900	0,00%	1.345,00	1.345,00	161,40	12,00	0,00	0,00
472	Ocitocina, amp. de 1 ml c/5 ui injetavel ITEM 5.10 Lote: 2013667 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043922	000	6108	AMP	1.000	1,7700	0,00%	1.770,00	1.770,00	212,40	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 548336 Trib aprox R$2.667,93 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(12.810,48 Pos, 7.025,40 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 939,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.314.761

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
27/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.314.761
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3147 6113 6062 0544

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200052487964 - 27/07/2020 12:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**27/07/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**27/07/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**12:05:39**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/08/2020**
valor	**R$ 939,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
939,80	**112,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**939,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**939,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,239**	**0,239**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6705	Remifentanil, f.a. de 2mg liofilizado + diluente ITEM 6.25 Lote: 20060388 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	20	46,9900	0,00%	939,80	939,80	112,78	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 549300 Trib aprox R$126,40 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(939,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/07/2020 VALOR TOTAL: R$ 4.476,06 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.315.129

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30/07/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.315.129
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3151 2918 2970 9826

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200053688055 - 30/07/2020 18:53:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**30/07/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**30/07/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:52:34**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/08/2020**
valor	**R$ 4.476,06**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.476,06	**537,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.476,06**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.476,06**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**		**PE**		**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**11,800**	**11,800**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
9072	Alfaporactanto,fracao porcina pulmonar,fr.de1,50ml c/80mg/ml,suspen esteril intratraqueal item 2.6 (Lote: 1110451 Fab: 28/02/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	000	6108	F/A	3	1.492,0200	0,00%	4.476,06	4.476,06	537,13	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 549888 Trib aprox R$602,03 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(4.476,06 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1/3) 4975/13638

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

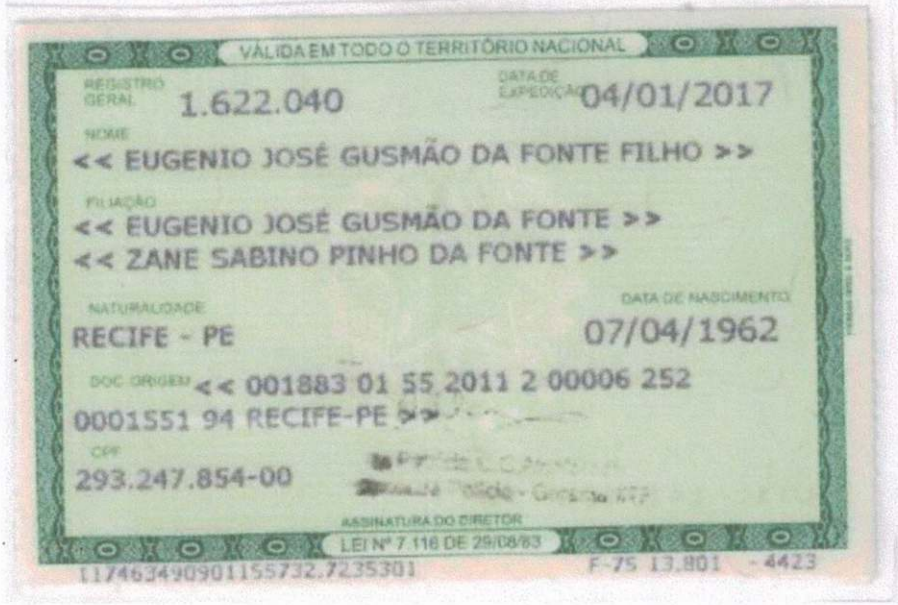

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.622.040

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2017

NOME
<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

FILIAÇÃO
<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>
<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1962

DOC ORIGEM << 001883 01 55 2011 2 00006 252
0001551 94 RECIFE-PE >>

CPF
293.247.854-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

I1746349090115573Z.7235301 F-75 13.801 -4423

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

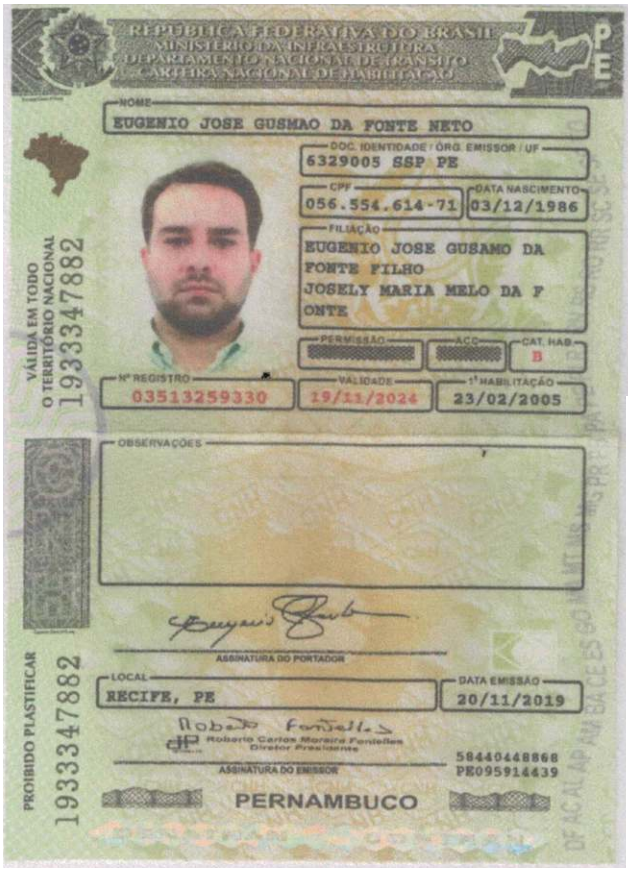

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 DESTINATÁRIO: DROGAFONTE LTDA - ROD BR 101 NORTE KM 56.6 GALPAO 1 E 2, S/N JD PAULISTA PAULISTA-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.288.044
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ARMAZEM 03 SALA 3
ITAIPAVA - 88316-701
ITAJAI - SC Fone/Fax: 4733464104

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.288.044
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0205 4396 3500 0456 5500 1000 2880 4410 4492 8891

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	**242250064710085 - 19/02/2025 15:41:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
256416362			**05.439.635/0004-56**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DROGAFONTE LTDA			**08.778.201/0001-26**	**19/02/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD BR 101 NORTE KM 56.6 GALPAO 1 E 2, S/N	**JD PAULISTA**		**53409-260**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PAULISTA	**PE**	**8121021819**	**009682260**	

FATURA / DUPLICATA

Num.	Venc.	Valor
001	**22/04/2025**	**R$ 3.400,00**
002	**05/05/2025**	**R$ 3.300,00**
003	**20/05/2025**	**R$ 3.300,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
10.000,00	**400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
INTEC INTEGRACAO NACIONAL LUFT	**0-Por conta do Rem**				**52.134.798/0017-25**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD ANTONIO HEIL-ITAIPAVA	**ITAJAI**			**SC**	**256152632**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**VOLUME(S)**	**ABL**		**1,500**	**1,400**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1049	DAPTOMICINA 500MG 10 FRASCOS LOTE: 12E032AA QTDE: 10,000 FAB.: 30/08/24 VAL.: 31/07/26	30049099	1/00	6102	CX	10,0000	1.000,0000	10.000,00	0,00	10.000,00	400,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: ....NAO SENDO PAGA NO VENCIMENTO, SERAO COBRADOS JUROS DEMORA E DESPESAS DE COBRANCA.....P/ 2a. VIA BOLETO SOLICIT. EMAIL COBRANCA@ABLBRASIL.COM.BR..OS LAUDOS DOS LOTES DESTA NOTA ESTAO DISPONIVEIS EM: www.ablbrasil.com.br/laudos/ - Email do Destinatário: millane.monteiro@drogafonte.com.br Inf. fisco: Tributado ICMS 4% conf. Resolucao Senado Federal nr.13/2012.REMETENTE POSSUI INSCRICAO ESTADUAL NO ESTADO DE SP CONFORME - EC 87/2015 - I.E. 824.013.076.117.....DESTINATARIO DETENTOR DE REGIME ESPECIAL CONFORME DECRETO No 28.247 DE 17/08/2005 DA SEFAZ-PE...RESPONSAVEL PELO RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR ICMS-ST DAS SAIDAS DAS MERCADORIAS QUE PROMOVER...	

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob n.º 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o n.º 574.693.181-00.

PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicia et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpô-los, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública e tudo e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31/12/2021, a partir da data de sua assinatura, após este prazo deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 16 de Setembro de 2020

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife • Antigo Pragana
Tabelião Publico Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, Salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3131.7000 | WhatsApp: (81) 98216.0035
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]--EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0085748]--EUGÊNIOxxxxxxxx JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETOxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 16/09/2020. Emol.: R$3,50; TSNRI R$0,82; FERC: R$0,41; FERM: R$0,04; FUNBEG: R$0,08; ISS: R$0,21; Total: R$5,27
DANIELLE RODRIGUES FERREIRA BEZERRA - TÉCNICA NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.SVG09202002.00364 e 0073510.BUE09202002.00385
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581709208913675478

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07581709208913675478-1
Data: 17/09/2020 11:42:58
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85627-Q4XL;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 0[illegible]70-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 053/2021 - Anexo 4 - Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1/3) 49791361[illegible]
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581709208913675478

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581709208913675478-2
Data: 17/09/2020 11:42:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL85628-4DG1;
Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 0000170-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2020 17:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 07581709208913675478-1 07581709208913675478-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd819e3ca6b26f8191dd0b4709b5d3366053aee8bc968f10a9620772767269028e7edea6540925d6d2a7a624f05012ca4bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 5_constituido_se_for_o_caso_.pdf (1/3) 4982/13638

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

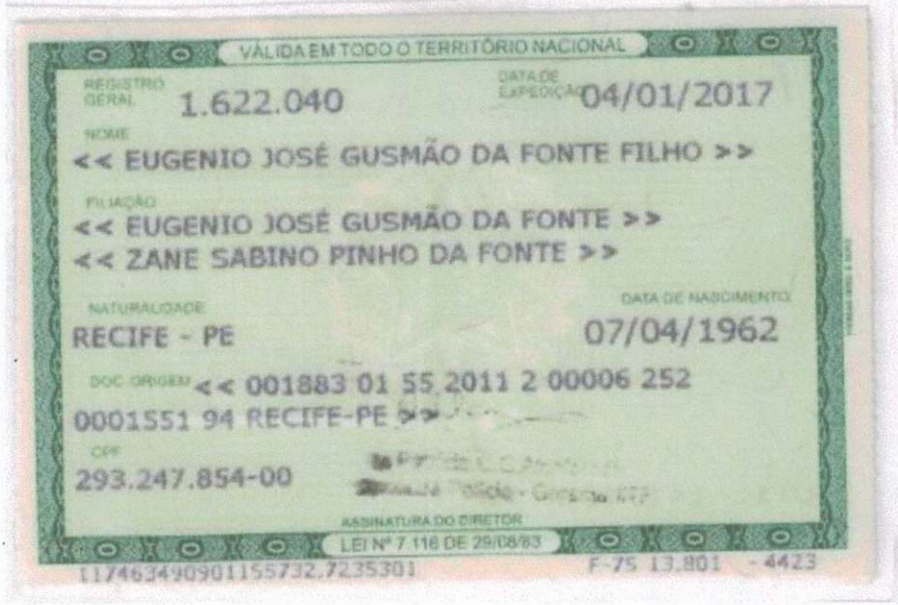

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.622.040

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2017

NOME
<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

FILIAÇÃO
<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>
<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

NATURALIDADE
RECIFE - PE

DATA DE NASCIMENTO
07/04/1962

DOC ORIGEM << 001883 01 55 2011 2 00006 252
0001551 94 RECIFE-PE >>

CPF
293.247.854-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

I1746349090115573Z.7235301 F-75 13.801 -4423

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

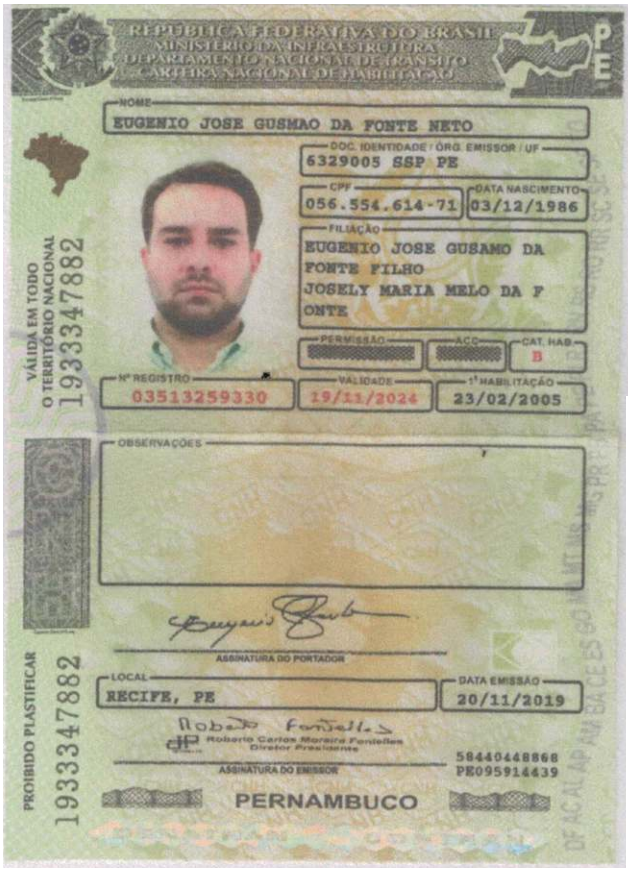

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

Folha: 159461/0001

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

Item	Quantidade Apr.	D i s c r i m i n a c a o	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
3	683.800,00 CPR	ACIDO FOLICO 5MG - CX. C/500 CPRS Registro no M.S.: 1134301590024 (CINCO CENTAVOS E QUARENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	0,0545	37.267,10
4	144.596,00 FR	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE - CX. C/50 FR. C/100ML (G) Registro no M.S.: 1134301420048 (OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS E DEZOITO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (UM MILHAO, CENTO E OITENTA E TRES MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	8,1818	1.183.055,55
6	134.260,00 CPR	ALBENDAZOL 400 MG - CX. C/100 CPR. MASTIG. (G) Registro no M.S.: 1256800520029 (QUARENTA CENTAVOS) (CINQUENTA E TRES MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS)	PRATI DONAD(PR)	0,4000	53.704,00
8	611.800,00 CPR	ALOPURINOL 100MG - CX. C/600 CPR (G) Registro no M.S.: 1256801910033 (DEZOITO CENTAVOS E DEZOITO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	0,1818	111.225,24
10	3.554.000,00 CPR	ANLODIPINO 5MG - CX. C/500 CPRS (S) Registro no M.S.: 1542302430043 (TRES CENTAVOS E SESSENTA E QUATRO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0364	129.365,60
18	1.215.200,00 CPR	CEFALEXINA 500 MG - CX. C/200 CPR (G) Registro no M.S.: 1556200230071 (UM REAL E SETE CENTAVOS E VINTE E SETE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (UM MILHAO, TREZENTOS E TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)	ABL(GO)	1,0727	1.303.545,04
19	9.400,00 F/A	CEFALOTINA 1G PO PARA SOL INJ - CX. C/50 F/A (G) Registro no M.S.: 0155620056001 (SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS E NOVENTA E UM DECIMOS DE			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES — Folha: 159461/0002
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		MILESIMO DE REAL) (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)	ABL(GO)	6,9091	64.945,54
25	5.190,00 F/A	CETAMINA 50MG/ML SOL. INJ. - CX. C/25 F/AMP. C/10ML (S) Registro no M.S.: 1029802130104 (OITENTA REAIS) (QUATROCENTOS E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	80,0000	415.200,00
29	44.500,00 BOL	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOL. INJ. IV - CX. C/60 BOL. C/100ML (G) Registro no M.S.: 1031101200124 (DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS E NOVENTA E UM DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	HALEX ISTAR(GO)	10,9091	485.454,95
30	672.200,00 CPR	CIPROFLOXACINO 500MG - CX. C/300 CPR (G) Registro no M.S.: 1256801500099 (DEZESSEIS CENTAVOS E CINQUENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E DEZ MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS)	PRATI DONAD(PR)	0,1650	110.913,00
32	10.954.800,00 CPR	CLONAZEPAM 2 MG - CX. C/480 CPR (S) Registro no M.S.: 1542301750311 (SEIS CENTAVOS E NOVENTA E UM DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0691	756.976,68
34	366.000,00 FLA	CLOR. DE SODIO 0,9% SOL. INJ. - CX. C/200 AMP. C/10ML Registro no M.S.: 1108500010037 (TRINTA E DOIS CENTAVOS E SETENTA E TRES DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)	FARMACE-CE(CE)	0,3273	119.791,80
36	875.200,00 CPR	CLORPROMAZINA 100MG - CX. C/200 COMP. REVESTIDO (S) Registro no M.S.: 1029802260245 (TRINTA E TRES CENTAVOS) (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,3300	288.816,00
38	25.220,00 BIS	COLAGENASE S/CLORAFENICOL 0,6 U/G POM DERM - BIS. C/30G Registro no M.S.: 1029804310096 (VINTE REAIS)			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

Folha: 159461/0003

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		(QUINHENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	20,0000	504.400,00
40	284.000,00 CPR	COMPLEXO "B" - CX. C/510 CPR. REVESTIDO Registro no M.S.: RDC 240/18 (TRES CENTAVOS E CINQUENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)	LAPON(PE)	0,0350	9.940,00
42	950,00 F/A	DAPTOMICINA 500MG PÓ P/SOL. INJ. - CX. C/10 F/A (G) Registro no M.S.: 1556200630027 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS E OITENTA E DOIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)	ABL(GO)	181,8182	172.727,29
44	119.000,00 AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML SOL. INJ. - CX. C/100 AMP. C/2,5ML. (G) Registro no M.S.: 1108500320060 (UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS E VINTE E SETE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)	FARMACE-CE(CE)	1,2727	151.451,30
45	95.000,00 FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL - CX. C/60 FR. C/100ML Registro no M.S.: 1108500360021 (DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS E QUARENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DUZENTOS E TRINTA E TRES MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	FARMACE-CE(CE)	2,4545	233.177,50
46	2.340,00 F/A	DEXTROCETAMINA 50MG/ML (57,67 mg) SOL. INJ. - CX. C/25 F/AMP. C/10ML (S) Registro no M.S.: 1029802130104 (OITENTA REAIS) (CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	80,0000	187.200,00
47	1.257.700,00 CPR	DIAZEPAM 10MG - CX. C/1000 CPR (S) Registro no M.S.: 1018600190119 (QUATRO CENTAVOS E QUARENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)	SANTISA-SP(SP)	0,0440	55.338,80
48	310.400,00 CPR	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - CX. C/500 CPR (S) Registro no M.S.: 1542300220051 (CINCO CENTAVOS E CINQUENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DEZESSETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0550	17.072,00

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

Folha: 159461/0004

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade	Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
51	222.000,00	FR	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL - CX. C/100 FR. C/10ML (G) Registro no M.S.: 1108500300027 (UM REAL E SESSENTA E TRES CENTAVOS E SESSENTA E QUATRO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (TREZENTOS E SESSENTA E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)	FARMACE-CE(CE)	1,6364	363.280,80
52	6.734.000,00	CPR	DIPIRONA SODICA 500MG - CX. C/200 CPR (G) Registro no M.S.: 1256800410037 (ONZE CENTAVOS E TRINTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (SETECENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)	PRATI DONAD(PR)	0,1130	760.942,00
53	520.000,00	AMP	DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - CX. C/100 AMP. C/2ML (G) Registro no M.S.: 1018600360022 (CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)	SANTISA-SP(SP)	0,5500	286.000,00
54	2.600,00	AMP	DOBUTAMINA 12,5MG/ml SOL INJ - CX. C/10 AMP C/20ML (G) Registro no M.S.: 1038700570015 (SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS E SESSENTA E QUATRO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	HYPOFARMA-M(MG)	7,6364	19.854,64
63	1.258.200,00	CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG - CX. C/30 CPRS (G) Registro no M.S.: 1542302660049 (TRINTA E DOIS CENTAVOS E SETENTA E TRES DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (QUATROCENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)	GEOLAB-GO(GO)	0,3273	411.808,86
68	2.383.400,00	CPR	FENOBARBITAL 100 MG - CX. C/200 CPR. (S) Registro no M.S.: 1029800160121 (VINTE CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,2000	476.680,00
70	7.400,00	AMP	FENTANILA 0,05MG SOL INJ - CX. C/50 AMP. C/2ML (G) Registro no M.S.: 1134301510020 (TRES REAIS E NOVE CENTAVOS E NOVE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES — Folha: 159461/0005
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		(VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SES-SENTA E SEIS CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	3,0909	22.872,66
71	71.900,00 CAP	FLUCONAZOL 150 MG - CX. C/100 CAPS (G) Registro no M.S.: 1057100840107 (SESSENTA E DOIS CENTAVOS E SETENTA E TRES DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	BELFAR(MG)	0,6273	45.102,87
72	5.731.800,00 CPR	FLUOXETINA 20 MG - CX. C/300 CPR (G) Registro no M.S.: 1256802830068 (NOVE CENTAVOS E NOVE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, VINTE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	0,0909	521.020,62
73	3.559.000,00 CPR	FUROSEMIDA 40 MG - CX. C/500 CPR (G(Registro no M.S.: 1256801950027 (CINCO CENTAVOS) (CENTO E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)	PRATI DONAD(PR)	0,0500	177.950,00
75	2.516.000,00 CPR	GLIBENCLAMIDA 5MG - CX. C/450 CPRS (S) Registro no M.S.: 1542300430038 (QUATRO CENTAVOS) (CEM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0400	100.640,00
78	5.300,00 AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOL INJ - CX. C/200 AMP. C/10ML Registro no M.S.: 1031101620018 (DOIS REAIS) (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS)	HALEX ISTAR(GO)	2,0000	10.600,00
79	850.000,00 CPR	HALOPERIDOL 1MG - CX. C/200 CPR. (S) Registro no M.S.: 1029800200229 (DEZENOVE CENTAVOS) (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,1900	161.500,00
80	1.522.000,00 CPR	HALOPERIDOL 5MG - CX. C/200 CPR. Registro no M.S.: 1029800200253 (ONZE CENTAVOS) (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,1100	167.420,00
82	36.620,00 AMP	HEPARINA SODICA SUB-CUT. 5.000UI/0,25ML - CX. C/50 AMP. Registro no M.S.: 1134302000018			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		(SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS E SESSENTA E QUATRO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	7,6364	279.644,97
86	1.257.100,00 CPR	IMIPRAMINA 25MG - CX. C/200 CPR (S) Registro no M.S.: 1029800230136 (QUARENTA E SETE CENTAVOS) (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,4700	590.837,00
96	755.600,00 CPR	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CX. C/500 CPRS (G) Registro no M.S.: 1134301940025 (CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	0,5600	423.136,00
97	1.316.000,00 CPR	LEVOMEPROPAZINA 25MG - CX. C/200 CPRS (S) Registro no M.S.: 1029800280141 (CINQUENTA CENTAVOS) (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	0,5000	658.000,00
102	120,00 FR	LIDOCAINA 10% SPRAY FRAS. C/50 ML Registro no M.S.: 1029803570108 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS E CINQUENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)	CRISTALIA-S(SP)	54,5455	6.545,46
103	20.208,00 BIS	LIDOCAINA 2% GELEIA - CX. C/10 BIS. C/30G Registro no M.S.: 1029803570116 (NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS E NOVE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E OITENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)	CRISTALIA-S(SP)	9,0909	183.708,91
104	10.900,00 F/A	LIDOCAINA 2% S/VASO SOL. INJ. - CX. C/25 F/AMP. C/20ML (G) Registro no M.S.: 1134301020015 (CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS E OITENTA E DOIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (SESSENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	5,8182	63.418,38
106	615.300,00 CPR	LORATADINA 10MG - CX. C/500 CPRS (G)			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES — Folha: 159461/0007
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		Registro no M.S.: 1542303360073 (CINCO CENTAVOS E SETENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (TRINTA E CINCO MIL, SETENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0570	35.072,10
108	11.492.500,00 CPR	LOSARTANA POTASSICO 50MG - CX. C/450 CPR (S) Registro no M.S.: 1542301770258 (TRES CENTAVOS E TRINTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0330	379.252,50
109	31.600,00 AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50 % SOL. INJ - CX. C/200 AMP. C/10ML Registro no M.S.: 1559200050092 (OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS E NOVENTA E UM DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)	SAMTEC(SP)	8,9091	281.527,56
110	4.280,00 FR	SOL. DE MANITOL 20% SOL. INJ. FR. C/250ML Registro no M.S.: 1004101220020 (DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS E CINQUENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CINQUENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)	FRESENIUS(CE)	12,5455	53.694,74
120	232.000,00 CPR	METOPROLOL SUCCINATO 50MG - CX. C/30 CPR. LIB. PROLONGADA (I) Registro no M.S.: 1097403340150 (TRINTA E OITO CENTAVOS E OITENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (NOVENTA MIL E DEZESSEIS REAIS)	BIOLAB(SP)	0,3880	90.016,00
121	141.400,00 CPR	METRONIDAZOL 250MG - CX. C/600 CPRS (G) Registro no M.S.: 1256801820034 (VINTE CENTAVOS) (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS)	PRATI DONAD(PR)	0,2000	28.280,00
123	20.600,00 BOL	METRONIDAZOL 5MG/ML SIST. FECH. SOL. INJ. - CX. C/60 BOLSA C/100ML (G) Registro no M.S.: 1031101540022 (SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS E TRINTA E SEIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)	HALEX ISTAR(GO)	6,3636	131.090,16
124	1.000,00 BIS	MICONAZOL 20MG/G CR. VAG. - CX. C/50 BIS. C/80G + APL (G) Registro no M.S.: NOTIFICADO			

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES — Folha: 159461/0008
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
		(ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS E OITENTA E DOIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)			
		(ONZE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	11,8182	11.818,20
125	55.900,00 AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ - CX. C/100 AMP. C/3ML (G)			
		Registro no M.S.: 1134301430061			
		(DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS E CINQUENTA E CINCO DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)			
		(CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)	HIPOLABOR-M(MG)	2,5455	142.293,45
126	89.550,00 AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ. - CX. C/100 AMP. C/10ML (G)			
		Registro no M.S.: 1134301430086			
		(QUATRO REAIS)			
		(TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	4,0000	358.200,00
127	2.520,00 AMP	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML SOL. INJ. - CX. C/50 AMP C/2ML			
		Registro no M.S.: 1029800970131			
		(SETE REAIS)			
		(DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)	CRISTALIA-S(SP)	7,0000	17.640,00
131	1.130.000,00 CPR	NIFEDIPINA RETARD 20MG - CX. C/500 CPR.			
		Registro no M.S.: 1091700340059			
		(QUINZE CENTAVOS)			
		(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)	MEDQUIMICA-(MG)	0,1500	169.500,00
132	18.944,00 FR	NISTATINA 100.000UI/ML SUSP. ORAL - CX. C/50 FR. C/50ML (G)			
		Registro no M.S.: 1256800260061			
		(OITO REAIS E UM CENTAVO E OITENTA E DOIS DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)			
		(CENTO E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	8,0182	151.896,78
141	6.322.000,00 CPR	PARACETAMOL 500MG - CX. C/500 COMP. (G)			
		Registro no M.S.: 1134301010036			
		(CINCO CENTAVOS E SETENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL)			
		(TREZENTOS E SESSENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	0,0570	360.354,00
147	85.080,00 AMP	PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJ. - CX. C/100 AMP. C/2ML			
		Registro no M.S.: 1134302020061			
		(QUATRO REAIS)			
		(TREZENTOS E QUARENTA MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)	HIPOLABOR-M(MG)	4,0000	340.320,00

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

Folha: 159461/0009

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item	----- Quantidade Apr.	---------- D i s c r i m i n a c a o ----------	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	-------Total
151	30.500,00 CPR	QUETIAPINA 25 MG - CX. C/500 CPR (G) Registro no M.S.: 1542302040067 (NOVE CENTAVOS E OITENTA DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)	GEOLAB-GO(GO)	0,0980	2.989,00
152	19.000,00 FR	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL. ORAL - CX. C/100 FR. C/30ML (G) Registro no M.S.: 1256802320078 (DEZOITO REAIS E SETE CENTAVOS E OITENTA E NOVE DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	18,0789	343.499,10
158	400,00 POT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - POTE C/400G Registro no M.S.: 1256800370027 (CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS E NOVENTA E UM DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)	PRATI DONAD(PR)	50,9091	20.363,64
161	2.000,00 F/A	TENOXICAM 40 MG IV/IM PO LIOF P/SOL INJ - CX. C/50 F/A + DIL 2ML (G) Registro no M.S.: 1029803740021 (DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS E SETENTA E TRES DECIMOS DE MILESIMO DE REAL) (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	CRISTALIA-S(SP)	12,7273	25.454,60
165	1.224,00 FR	TROPICAMIDA 1% SOL. OFT. - FR C/5ML Registro no M.S.: 1029804800018 (DEZESSETE REAIS E TRINTA CENTAVOS) (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)	CRISTALIA-S(SP)	17,3000	21.175,20

Total Geral: 15.086.967,59
(QUINZE MILHOES, OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas
que regem este edital, impostos e despesas
inclusos nos precos.
Material de procedença nacional.
ALIQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Cliente.: 24325-CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DES
Att.: COMISSÃO PERMANENTE EM LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO Nº

Folha: 159461/0010

PREGAO ELETRONICO No. 03/2025
Abertura: 11/06/2025 Hora: 09:30

Objeto: MEDICAMENTOS

---Item ----- Quantidade Apr. ---------- D i s c r i m i n a c a o ---------- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -------Total

quatro)meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA
MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

Validade da Proposta ..: 90 DIAS
Prazo de Entrega .....: 15 DIAS
Condicoes de Pagamento : 30 DIAS

.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ
08.778.201/0001-26

Nome Fantasia
DROGAFONTE

Endereço na Internet
www.drogafonte.com.br

SAC

Endereço Completo
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260

Cidade/UF
PAULISTA/PE

Responsável Técnico
JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.03080-4

Data da Autorização
11/12/1996

Situação
Ativa

Nº do Processo
25019.003162/96

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ
08.778.201/0001-26

Nome Fantasia
DROGAFONTE

Endereço na Internet
www.drogafonte.com.br

SAC

Endereço Completo
ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260

Cidade/UF
PAULISTA/PE

Responsável Técnico
JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.20741-3

Data da Autorização
22/12/1999

Situação
Ativa

Nº do Processo
25019.006000/9959

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:54:31 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:54:31 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351.159637/2021-95 / 1251915
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26
25019.006000/99-59 / 1207413
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95
25351.843502/2021-10 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14 .....

.....

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144. .....

.....

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145. .....

.....

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

SECRETARIA DE TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntario:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212244892	Ativacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000981/2017-51	212150201	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361616	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000694/2018-63	215463510	Rubens Barros	BA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	BA
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes Uniao Ltda	BA
3	46281.002743/2018-43	216114870	Zalcbergas Injecao de Termoplasticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto Infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000566/2018-89	214329453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.000187/2019-70	216881935	Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda	BA
3	46281.000145/2018-30	213922011	G. A. L. Rios & Cia Ltda	BA
4	46778.001118/2018-01	215244788	R. de C.S. Santana	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	EMPRESA	UF
1	46783.000029/2014-36	200.227.246 - TAD nº 201.613.786	Veracel Celulose S.A.	BA

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46205.005299/2015-88	206498420	A B Dos Santos Moveis - Me	CE
2	46205.009793/2015-11	25563238	A&B Engenharia S/A	CE
3	46205.007290/2015-10	25569201	A. E De Castelo Branco	CE
4	46285.001563/2014-81	200578022	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46205.022304/2014-36	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46205.022305/2014-81	205509266	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46205.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46205.001579/2014-36	202713300	Agropaulo Agroindustrial S.A	CE
9	46205.004878/2015-11	206424027	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
10	46205.004879/2015-58	206424001	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
11	46205.004880/2015-82	206423993	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
12	46205.000651/2015-99	205717411	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46205.006266/2015-55	206681895	All Just Benefiamento Textil Ltda - Me	CE
14	46205.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
15	46205.018267/2014-61	204949114	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
16	46205.018268/2014-14	204949203	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
17	46205.003376/2015-65	206175248	Am Distribuidora De Glp Ltda - Me	CE
18	46205.007721/2015-30	206930917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46205.011883/2014-91	204008506	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	CE
20	46205.022936/2014-08	205606679	Antonio Djalma De Paula - Me	CE
21	46205.020888/2014-13	205339697	Antonio Januario Do Nascimento - Me	CE
22	46205.003504/2015-71	206187858	Areis Julio Da Silva Amorim Junior - Me	CE
23	46205.018859/2014-83	205021662	Arm Maquinas E Empreendimentos Eireli - Me	CE
24	46205.005196/2014-37	203122836	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
25	46205.005197/2014-81	203122852	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
26	46205.003192/2015-03	206150750	Audrey Viturino Farias Martins - Me	CE
27	46205.003940/2015-40	206159536	Auto Padrao Som E Acessorios Ltda - Me	CE
28	46205.004006/2015-45	206262566	Autopeças Cidade Ltda Me	CE
29	46205.004735/2014-11	203072456	Boticario Agropecuaria E Industrial S/A	CE
30	46205.006671/2015-73	206757620	Brist Servicos de Restaurantes Ltda	CE
31	46205.001266/2010-54	7779488	C P A - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me	CE
32	46284.000423/2014-03	203462912	C. M. de Arruda Frota Flores E Perfume - Me	CE
33	46205.022129/2014-87	205473172	C. M. Gomes de Melo Confeccoes - Me	CE
34	46205.007926/2015-15	206880243	Camila Leite Dos Santos Moreira Veras - Me	CE
35	46205.004902/2014-23	203108779	Cantinho Do Portuga Restaurantes Ltda - Me	CE
36	46205.014806/2015-74	208115102	Carlos Wilson Veras 03148700325	CE
37	46284.000116/2015-03	25563769	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	CE
38	46205.011116/2015-63	207552851	Centro Educacional Snoopy S/C Ltda - Me	CE
39	46205.004427/2015-76	206336373	Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp	CE
40	46205.009990/2015-31	207300208	Cilene Valdivino De Souza Castro - Me	CE
41	46205.003147/2015-41	206141661	Cintia Do Carmo Oliveira - Me	CE
42	46205.016124/2014-15	204617839	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
43	46205.016125/2014-60	204617791	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
44	46205.016126/2014-12	204617758	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
45	46205.001591/2015-21	205838031	Claudio J. V. Coutinho - Me	CE
46	46205.009632/2015-28	207218757	Cleomar Alves Aristides - Me	CE
47	46205.016971/2014-80	204744521	Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda - Epp	CE
48	46205.016315/2015-68	208329064	Comercio Varejista De Pecas E Acessorio Para Games Ltda	CE
49	46205.002922/2014-60	202852881	Condominio Edificio Francisca Leonidas	CE
50	46205.004162/2014-25	203006577	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
51	46205.004164/2014-14	203006585	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
52	46205.009641/2015-19	207218595	Cooperservice - Cooperativa de Prestacao de Servicos do	CE
53	46205.020547/2014-30	205303561	Cristal Agropecuaria Ltda - Epp	CE
54	46205.001450/2013-47	200103733	Cristiana Castro Do Nascimento	CE
55	46285.001233/2014-95	204149541	Cristiano Madalena Da Silva	CE
56	46205.013961/2014-92	204300851	D De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	CE
57	46205.007496/2015-31	206896522	D L C Industria De Confeccao Ltda - Me	CE
58	46205.019409/2014-16	205140262	Daniella Feitosa Assuncao - Me	CE
59	46205.012027/2014-53	204024366	Denise Maria Santana Santos - Me	CE
60	46205.014706/2015-48	208108858	Deposito Tres Pinheiros Ltda - Me	CE
61	46205.012403/2015-91	207787221	Deverre Servicos De Reformas Ltda - Me	CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 11:31:21 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: AFE_MEDICAMENTO_COMUM_E_ESPECIAL.pdf (7/7) 5001/13636

PREFEITURA MUNICIPAL DO Paulista

Nº 686

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E PESCA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL N° 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 0686/2025

Em face ao despacho exarado no **PROTOCOLO Nº 0686/2025 - SEDURTMA**, datado de **22/04/2025**, fica concedida a **LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** para a **EMPRESA**: **DROGAFONTE LTDA.**

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: **08.778.201/0001-26**
Inscrição Imobiliária: **3.4240.431.01.1876.0001**
Sequencial do Cadastro Nº: **1089595.7**
Inscrição Municipal Nº: **513.059-0**
Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não Atividade Secundária: (X) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade ATÉ O DIA 31/01/2026 e deverá ser MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO acima citado, para efeito de fiscalização.

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 22 de abril de 2025.

LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil

RAIMUNDO LOPES PEREIRA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 15 de maio de 2025 16:14:34 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/05/2025 15h58min **Data de Validade:** 28/06/2025

Nº da Certidão: 02251270/2025 **Nº da Autenticidade: FC.18.KM.GM.IN**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 **Inscrição Estadual:** 0096682260
Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N **Compl:** KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02
Bairro: JARDIM PAULISTA **Cidade:** Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 29/05/2025 16h00min **Data de Validade:** 28/06/2025

Nº da Certidão: 02251253/2025 **Nº da Autenticidade: AW.UN.NN.9O.NZ**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26 **Inscrição Estadual:** 0096682260
Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101, S/N **Compl:** KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02
Bairro: JARDIM PAULISTA **Cidade:** Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€“ PJe, no Ã¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
07338	31/03/2026	ABBC0B206AF319FAF9A792F9C33588CE

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DROGAFONTE LTDA

NOME FANTASIA
DROGAFONTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2	08.778.201/0001-26

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM PAULISTA	PAULISTA-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 21:00	07:30 às 21:00	07:30 às 21:00	07:30 às 21:00	07:30 às 21:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	OUTROS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10858	MARCELINO AQUINO DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	15:00 às 21:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 30 de Janeiro de 2025

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

D e c l a r a ç ã o

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à RODOVIA ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 25/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 4 de Junho de 2025.

DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8E94-4DDB-FE2B-36DB

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOYCE NUNES DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 4 de Junho de 2025.

DR. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfpe-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 86C9-9428-915B-46A3

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-1
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0645
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 187411 Série 00065

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Joyce Nunes dos Santos

Loc. Nasc. A. da Ingazeira Est. PE Data 21.07.82

Filiação Manoel Messias dos Santos
Maria Benedete Nunes dos Santos

Doc Nº RG: 5999797 - SSP/PE

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...

Exp. em ... / ... / ... Estado ...

Obs. ...

Data Emissão 17/09/04 DRT PE

Ana Cristina A. Pessoal
Assinatura do Funcionário
Mat. 5088

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Drogafonte Ltda.

CNPJ/MF 07.778.203/0008-26

Rua Barão do Abiaí Nº 408

Município Cabo / Recife Est. PE

Esp. do estabelecimento

Cargo Farmacêutica

CBO nº

Data admissão 06 de fevereiro de 2017.

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 2.333,44 (dois mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)

DROGAFONTE LTDA.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

21

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº

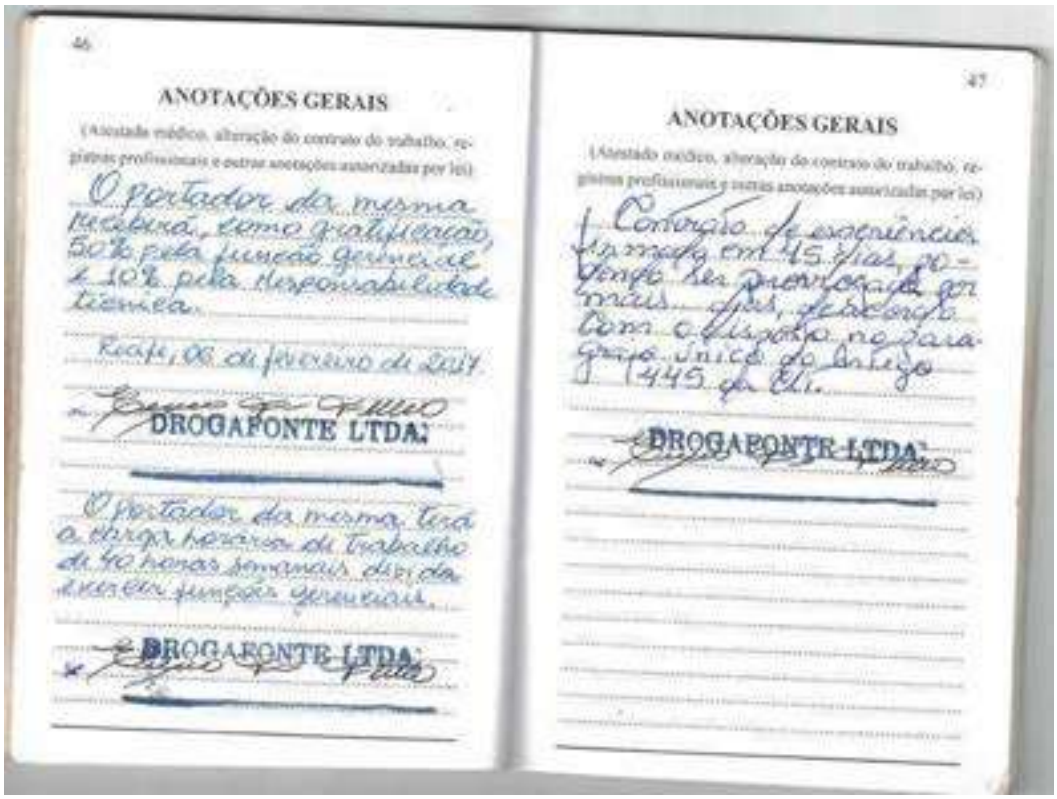

46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador da mesma receberá, como gratificação, 50% pela função gerencial e 10% pela responsabilidade técnica.

Recife, 06 de fevereiro de 2017

DROGAFONTE LTDA.

O portador da mesma terá a carga horária de trabalho de 40 horas semanais durante o exercício de funções gerenciais.

DROGAFONTE LTDA.

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Convocação de experiência iniciada em 45 dias, podendo ser prorrogada por mais 45 dias, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT.

DROGAFONTE LTDA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07581311200054104990

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-3
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30420-8CDG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 0645/70-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo "CERTIDÃO DE FARMACIA_VAL_18_06_2025.pdf (6/10) 50101363617

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dccc765ed92313a591fbd0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf6
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45

G3352409454294731
24/01/2025 09:53:45

EMPRESARIAL

Consultas - Emissão de comprovantes

24/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:53:46
343303433 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DROGAFONTE LTDA
AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.705-7

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090296175100100918413170710370000452582

BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF PERNAMBUCO
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

NR. DOCUMENTO	12.403
NOSSO NUMERO	29617510000918413
CONVENIO	02961751
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2025
DATA DO PAGAMENTO	24/01/2025
VALOR DO DOCUMENTO	4.525,82
DESCONTO/ABATIMENTO	452,58
VALOR COBRADO	4.073,24

==========

NR.AUTENTICACAO 7.3EC.185.C6E.2EF.AD0

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - 09.822.982/0001-71
R. Amélia, 50 - Espinheiro Recife/PE
crfpe.org.br

CRF-PE

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.751001 00802.556175 6 10370000054308

Local de pagamento					Agência / Código Beneficiário
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					4200-5 / 1840-6
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
20/12/2024	330296033/00	RC	N	10/02/2025	29617510000802556

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

PIX

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R$ 27,15) = VALOR A PAGAR R$ 515,93
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:
ANU/2025 - COTA UNICA _____ R$ 543,08

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R$	31/03/2025	R$ 543,08	

Pagador: F 03262
JOYCE NUNES DOS SANTOS
RUA R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 BOA VIAGEM
RECIFE - PE
CPF/CNPJ: 036.373.034-69
CEP: 51030030

Prezado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02961.751001 00802.556175 6 10370000054308

Local de pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					31/03/2025
Beneficiário				CPF/CNPJ do	Agência / Código cedente
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PE				60.984.473/0001-00	4200-5 / 1840-6
Data do documento	Nr. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso número
20/12/2024	330296033/00	RC	N	10/02/2025	29617510000802556
Uso do banco	Carteira	Moeda	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento
	17	R$			R$ 543,08

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO:
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA UNICA - VALOR R$ 543,08
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R$ 54,31) = VALOR A PAGAR R$ 488,77
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R$ 27,15) = VALOR A PAGAR R$ 515,93
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: F 03262
JOYCE NUNES DOS SANTOS
RUA R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 BOA VIAGEM
RECIFE - PE
CPF/CNPJ: 036.373.034-69
CEP: 51030030

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação PIX

pago 28/02/25

Corte na linha pontilhada

Homol. 10/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 08:00:53 GMT-03:00, CNS: 07351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

QR Code Pix

28/02/2025 12:39

dados do pagamento

nome:	JOYCE NUNES DOS SANTOS
cpf:	***.373.034-**
instituição:	ITAÚ UNIBANCO S.A
tipo de conta:	Conta poupança
agência:	6385
conta:	18560-5
valor:	R$ 515,93
valor original:	R$ 543,08
data de vencimento:	31/03/2025
desconto:	R$ 27,15
abatimento:	R$ 0,00

nome Favorecido:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

documento favorecido:	**.984.473-**
instituição Favorecido:	BCO DO BRASIL S.A.
tipo conta favorecido:	Conta corrente
chave:	1c033509-26fc-4555-af65-ac1d0f5c6a95

Pix realizado em 28/02/2025 12:39:22 via Celular

ID da transação:

E60701190202502281538DY5GXYYDO9R

autenticação digital Itaú:

3D382A04E8152555668D1C8E60D3E78F3F25C06A

Informações importantes

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quinta-feira, 24 de abril de 2025 08:00:53 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Paulista, em 1º Grau, nas **Varas de Acidente de Trabalho**, **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), **Varas Criminais**, **Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.), **Varas de Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

DROGAFONTE LTDA
CPF/CNPJ 08.778.201/0001-26

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

Documento autenticado por: Brivaldo de França Monteiro Filho
ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ - Informação
Autenticado em 29/05/2025 às 11:41
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
Autenticação:
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CERTIDAO_ALIMENTAR_CIVEL_E_DISTRIBUICAO_VAL 29_06_2025.pdf (1/1) | 5015/13636

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:
I - realização de pagamentos;
II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, Nome Empresarial **DROGAFONTE LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DRAGAFONTE

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:

End. Alternativo:

C.E.P:

Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	6.000.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS

Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade TLF: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :
		26200334168	

Data Inicial:	Car Adm Tipo:	Endereço não Localizado:	Simpl. Nacional:
SETEMBRO / 2021	SEDE	NÃO	NÃO

Telefones:	E-Mail:	Tipo da Empresa:
(81)21021819	FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	

Alvará:	Inclusão:	Encerramento de Atividade:
PROVISÓRIO	440/85 - 03/09/2021	

Pedido de Baixa:

Ultima Atualização: ATIVO - 440/85 - 03/09/2021

Data da impressão: Emitido em 21/05/2025 às 12:16:47 horas

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO

Vigência:

Vl de Referencia(UF):	%Estimativa:	Vl Referente(R$):	Carnê Fonte:
			NÃO

Benefício Fiscal:	Implantação do Benefício Fiscal:
NÃO	

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime: 1 - INCIDE

Vigência:

Área utilizada: 1500

PUBLICIDADE

Regime: 1 - INCIDE

Vigência:

Mural:	Letreiro:	Painel e placa:	Faixas:
	SIM		

Equipamento eólico (ventoinha):	Equipamentos eólico (velas):	Balões:	Mobiliário urbano:

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DRAGAFONTE

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

PUBLICIDADE

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

Veículos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Painéis eletrônicos (ou similares):

Outros:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

RESPONSÁVEL

Nome:	C.P.F:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	529.418.094-49

C.E.P:	Endereço:
52071-640	, 487CASA 8 CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	

Denominação: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DRAGAFONTE

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE

CEP: 53409-260

Seq Imóvel: 10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS

Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.778.201/0001-26 **MATRIZ**		**10/11/1983**

NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGAFONTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 101 NORTE	**SN**	**KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
53.409-260	**JARDIM PAULISTA**	**PAULISTA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR	**(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **11:49:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL:
DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/05/2025** às **11:51** (data e hora de Brasília).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO: Nº 03/2025
ABERTURA: 11/06/2025
HORA: 09:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: Drogafonte LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260
Município: Paulista
U.F.: PE
Inscrição Estadual nº 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

Agência: 3433-9
Conta Corrente: nº 13.705-7
Cód. Do Banco: 001
Sigla: BB
Nome da Agência: Empresarial Recife
FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836
E-mail: adryano.medeiros@drogafonte.com.br
E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO
NOME: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS
RG Nº 7.427.695 SDS/PE
CPF Nº 072.180.034-35
ENDEREÇO PROFISSIONAL: RUA BARÃO DE BONITO, 408 - BAIRRO: VÁRZEA - RECIFE/PE - CEP: 50740-080
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
QUALIFICAÇÃO: GERENTE DE FATURAMENTO E CONTRATO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

Paulista/PE, sexta-feira, junho 06, 2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO: Nº 03/2025
ABERTURA: 11/06/2025
HORA: 09:30
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP 53.409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas direitos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer titulo, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (*prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.*
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.
- Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO:09736771474
Assinado de forma digital por ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO:09736771474

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG: 8364310 SDS/PE
CPF: 097.367.714-74
GERENTE DE COMPRAS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.778.201/0001-26

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA / PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/06/2025 a 05/07/2025

Certificação Número: 2025060602380140400507

Informação obtida em 09/06/2025 09:38:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2025.000004989177-89**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02**

JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE

53.409-260

CACEPE: **0096822-60**

CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE

4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **26/11/1983**

Emitido em: 02/06/2025 07:44:38
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: INSCRICAO_ESTADUAL_VAL_02_07_2025.pdf (1/2) 5025/13636

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **02/06/2025**

Emitido em: 02/06/2025 07:44:38
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: INSCRICAO_ESTADUAL_VAL_02_07_2025.pdf (2/2) 5026/13636

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/ CNPJ): 08.778.201/0001-26
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/05/2025, às 13:01:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KTH4236PRY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

CONSÓRCIO DA REGIÃO DO CALCÁRIO
PE.: 03/2025
ABERTURA: 11/06/2025
HORA: 09:30

ITEM	OBJETO	MARCA	Desoner	QUANT.	Preço Compra	DIF. Alíquota	Frete	Imposto ST	Custo Adm + Lucro	Preço Final
42	DAPTOMICINA 500MG PÓ P/SOL. INJ. - CX. C/10 F/A (G) Registro no M.S.: 1556200630027	ABL (GO)	não	950	**R$ 100,0000**	R$ 7,2000	R$ 3,6000	R$ 6,0000	R$ 3,2000	R$ 120,0000

***ITENS DESONERADOS PELO CONVÊNIO ICMS 87/02**

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
RG Nº 8364310 SDS/PE
CPF: 097.367.714-74
GERENTE DE COMPRAS

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BESILAPIN

Nome do Produto	BESILAPIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.210913/2016-59
Número da Regularização	154230243	**Data da Regularização**	26/09/2016	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NORVASC				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	BESILATO DE ANLODIPINO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430019	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430027	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430035	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
4	5 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1542302430043	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Princípio Ativo	BESILATO DE ANLODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542302430051	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302430061	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

7	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302430078	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses
8	10 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302430086	COMPRIMIDO SIMPLES	26/09/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: XYLESTESIN

Nome do Produto	XYLESTESIN	**Complemento da Marca**	SEM VASOCONSTRITOR	**Número do Processo**	25992.007501/63
Número da Regularização	102980357	**Data da Regularização**	22/01/1980	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA , LIDOCAÍNA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	XYLOCAÍNA (20 MG/G); 10 MG/ML e 20 MG/ML SOL.INJETÁVEL e 100 MG/ML SOL.TÓPICA ELEITO MED. REFERÊNCIA				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/G POM CT BG AL X 25 G INATIVA	1029803570019	POMADA TOPICA	22/01/1980	36 meses
2	20 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570027	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
3	100 MG/ML SOL CX 10 FR VD AMB X 40 ML INATIVA	1029803570035	SOLUÇAO TOPICA	22/01/1980	36 meses
4	20 MG/G GEL CT SER PRENC PLAS TRANS X 20 G Ativo	1029803570043	GEL	22/01/1980	24 meses
5	20 MG/G GEL CT SER PRENC PLAS TRANS X 30 G Ativo	1029803570051	GEL	22/01/1980	24 meses
6	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570061	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
7	10 MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570078	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
8	100 MG/ML SOL SPR CX 50 FR SPR VD TRANS X 70 ML Ativo	1029803570086	SOLUÇAO TOPICA	22/01/1980	36 meses
9	20 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML Ativo	1029803570094	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
10	100 MG/ML SOL SPR CT FR SPR VD TRANS X 50 ML Ativo	1029803570108	SOLUÇAO TOPICA	22/01/1980	36 meses

Princípio Ativo	LIDOCAÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco spray de vidro transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
11	20 MG/G GEL CX 10 BG AL X 30 G + 10 APLIC Ativo	1029803570116	GEL	22/01/1980	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA • Acessório - APLICADOR 10 Unidade(s)				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0025-29 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária				
Via de Administração	TOPICA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos				
Destinação	Profissional /Empresa Especializada				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
12	20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570124	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
13	20 MG/ML LIQ CX 10 FR VD AMB X 120 ML INATIVA	1029803570132	LIQUIDO	22/01/1980	24 meses
14	10 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8 ML INATIVA	1029803570140	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
15	20 MG/G GEL CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 5 G Ativo	1029803570159	GEL	22/01/1980	24 meses
16	20 MG/G GEL CX 10 SER PRENC PLAST TRANS X 10 G Ativo	1029803570167	GEL	22/01/1980	24 meses
17	20 MG/ML SOL INJ CX EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML Ativo	1029803570175	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses

18	20 MG/ML SOL INJ CX 40 EST PLAS CARP PLAS TRANS X 1,8 ML Ativo	1029803570183	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
19	20 MG/G GEL OFT CX 10 ENVOL SER PRENC PLAS PEBD TRANSL X 2 G INATIVA	1029803570191	GEL	28/09/2020	24 meses
20	20 MG/G GEL CX 50 BG AL X 30 G + 50 APLIC Ativo	1029803570205	GEL	22/01/1980	24 meses
21	20 MG/ML SOL INJ CX 20 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570213	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses
22	20 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1029803570221	SOLUÇAO INJETAVEL	22/01/1980	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de lidocaína

Nome do Produto	cloridrato de lidocaína	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.002899/2005
Número da Regularização	113430102	**Data da Regularização**	17/06/2003	**Vencimento da Regularização**	06/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	XYLOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1134301020015	SOLUÇAO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA MONOIDRATADA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301020023	SOLUÇAO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: loratadina					
Nome do Produto	loratadina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.660071/2020-69
Número da Regularização	154230336	**Data da Regularização**	24/10/2022	**Vencimento da Regularização**	10/2032
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	LORATADINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CLARITIN				
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 6 Ativo	1542303360014	Comprimido	24/10/2022	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1542303360022	Comprimido	24/10/2022	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 Ativo	1542303360030	Comprimido	24/10/2022	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 24 Ativo	1542303360049	Comprimido	24/10/2022	24 meses
5	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 240 Ativo	1542303360057	Comprimido	24/10/2022	24 meses
6	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1542303360065	Comprimido	24/10/2022	24 meses
7	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1542303360073	Comprimido	24/10/2022	24 meses

Princípio Ativo	LORATADINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos

Destinação	Institucional
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ARARTAN

Nome do Produto	ARARTAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.385314/2009-51
Número da Regularização	154230177	**Data da Regularização**	10/10/2011	**Vencimento da Regularização**	10/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	losartana potássica			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG COM REV BL AL PLAS PVC OPC X 15 Ativo	1542301770010	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
2	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 Ativo	1542301770029	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
3	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 Ativo	1542301770037	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
4	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 Ativo	1542301770045	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
5	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 Ativo	1542301770053	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
6	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 Ativo	1542301770061	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
7	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 15 INATIVA	1542301770071	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
8	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 20 INATIVA	1542301770088	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
9	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 30 INATIVA	1542301770096	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
10	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 60 INATIVA	1542301770101	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
11	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770118	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
12	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770126	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
13	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 15 Ativo	1542301770134	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
14	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 Ativo	1542301770142	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
15	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 Ativo	1542301770150	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
16	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 Ativo	1542301770169	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
17	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 Ativo	1542301770177	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
18	100MG COM REV CTBL AL PLAS PVC OPC X 500 Ativo	1542301770185	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses

19	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 15 INATIVA	1542301770193	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
20	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 30 INATIVA	1542301770207	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
21	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 20 INATIVA	1542301770215	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
22	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 60 INATIVA	1542301770223	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
23	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770231	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
24	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770241	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
25	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450 Ativo	1542301770258	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses

Princípio Ativo	losartana potássica
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

26	50MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 600 Ativo	1542301770266	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
27	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770274	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
28	50MG COM REV CT BL AL PVDC X 600 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770282	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
29	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 450 Ativo	1542301770290	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
30	100MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 600 Ativo	1542301770304	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
31	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770312	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses
32	100MG COM REV CT BL AL PVDC X 600 (EMB HOSP) INATIVA	1542301770320	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2011	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFATO DE MAGNÉSIO

Nome do Produto	SULFATO DE MAGNÉSIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.045769/2003-59
Número da Regularização	155920005	**Data da Regularização**	05/10/2004	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	Samtec Biotecnologia Limitada	**CNPJ**	04.459.117/0001-99	**AFE**	1.05.592-6
Princípio Ativo	SULFATO DE MAGNÉSIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	123,4 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 8 CT 100 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050017	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
2	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050025	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
3	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050033	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
4	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050041	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
5	123,4 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050051	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
6	123,4 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050068	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2004	24 meses
7	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050076	Solução Injetável	05/10/2004	24 meses
8	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050084	Solução Injetável	05/10/2004	24 meses
9	500 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 200 AMP PLAS PEBD TRANS X 10 ML Ativo	1559200050092	Solução Injetável	05/10/2004	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE MAGNÉSIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de plástico transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Samtec Biotecnologia Limitada **CNPJ:** - 04.459.117/0001-99 **Endereço:** RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MANITOL 20%

Nome do Produto	MANITOL 20%	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.236025/2006-94
Número da Regularização	100410122	**Data da Regularização**	14/08/2006	**Vencimento da Regularização**	11/2026
Empresa Detentora da Regularização	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	**CNPJ**	49.324.221/0001-04	**AFE**	1.00.041-0
Princípio Ativo	MANITOL			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1004101220012	SOLUÇAO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
2	200 MG/ML SOL INFUS IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1004101220020	SOLUÇAO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
Princípio Ativo	MANITOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **CNPJ:** - 49.324.221/0008-80 **Endereço:** AQUIRAZ - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	200 MG/ML SOL INFUS IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1004101220039	SOLUÇAO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
4	200 MG/ML SOL INFUS IV CX 48 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1004101220047	SOLUÇAO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses
5	200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1004101220055	SOLUÇAO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DOZOITO

Nome do Produto	DOZOITO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.752460/2021-09
Número da Regularização	109740334	**Data da Regularização**	04/10/2021	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	SELOZOK				
Classe Terapêutica	BETABLOQUEADORES SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	succinato de metoprolol
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 Ativo	1097403340010	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
2	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1097403340029	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
3	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 Ativo	1097403340037	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
4	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 Ativo	1097403340045	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
5	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 Ativo	1097403340053	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
6	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1097403340061	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
7	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097403340071	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
8	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097403340088	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
9	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 Ativo	1097403340096	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
10	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1097403340101	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
11	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 Ativo	1097403340118	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
12	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 Ativo	1097403340126	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
13	50 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 Ativo	1097403340134	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
14	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1097403340142	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
15	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097403340150	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
Princípio Ativo	SUCCINATO DE METOPROLOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** DR. REDDY'S LABORATORIES LIMITED FTO - UNIT 3 **Código Único:** A001282 **Endereço:** SURVEY Nº 41, 42 PART, 45 PART & 46 PART, BACHUPALLY VILLAGE, BACHUPALLY MANDAL, MEDCHAL MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

16	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097403340169	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
17	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 20 Ativo	1097403340177	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
18	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1097403340185	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
19	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 60 Ativo	1097403340193	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
20	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 100 Ativo	1097403340207	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
21	100 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 120 Ativo	1097403340215	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	24 meses
22	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1097403340223	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
23	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097403340231	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses
24	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097403340241	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	04/10/2021	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL

Nome do Produto	METRONIDAZOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.199836/2007-88
Número da Regularização	125680182	**Data da Regularização**	21/01/2008	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	FLAGYL				
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE ROTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1256801820018	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 Ativo	1256801820026	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 Ativo	1256801820034	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000 Ativo	1256801820042	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 70 Ativo	1256801820050	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 140 Ativo	1256801820069	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 Ativo	1256801820077	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses
8	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 Ativo	1256801820085	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: metronidazol

Nome do Produto	metronidazol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.171057/2018-71
Número da Regularização	103110154	**Data da Regularização**	20/08/2018	**Vencimento da Regularização**	01/2029
Empresa Detentora da Regularização	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**AFE**	1.00.311-3
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Flagyl				
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAY-OUT RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101540014	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses
2	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101540022	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA PLASTICA • Secundária - ENVELOPE DE ALUMINIO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. **CNPJ:** - 01.571.702/0008-64 **Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIDAZOLAM

Nome do Produto	MIDAZOLAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.117387/2005-04
Número da Regularização	113430143	**Data da Regularização**	11/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	MIDAZOLAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DORMONID				
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MIDAZOLAM_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301430019	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
2	1 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301430027	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
3	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301430035	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1134301430043	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1134301430051	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
6	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1134301430061	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430078	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
8	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430086	SOLUÇAO INJETAVEL	11/06/2007	24 meses
Princípio Ativo	MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Primária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301430094	SOLUÇAO INJETAVEL	13/12/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIMORF

Nome do Produto	DIMORF	**Complemento da Marca**	LC	**Número do Processo**	25000.016041/88
Número da Regularização	102980097	**Data da Regularização**	24/02/1989	**Vencimento da Regularização**	02/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1029800970016	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
2	30 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1029800970024	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
3	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML Ativo	1029800970032	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
4	1 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML INATIVA	1029800970040	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
5	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML INATIVA	1029800970059	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
6	1,0 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029800970064	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
7	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970072	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
8	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970080	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
9	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970099	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
10	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029800970102	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
11	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970113	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
12	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT Ativo	1029800970129	SOLUÇAO ORAL	18/12/1998	24 meses
13	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970131	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - OUTRAS • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA • Envoltório - OUTRAS (estojos esteréis (Sterile Pack))

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0025-29 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

14	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970148	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
15	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970156	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
16	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970164	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
17	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970172	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
18	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970180	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
19	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970199	SOLUÇAO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses
20	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970202	SOLUÇAO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses
21	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970210	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
22	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970229	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
23	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970237	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
24	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970245	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
25	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970253	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

26	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970261	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
27	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970271	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
28	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970288	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
29	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970296	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
30	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970301	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
31	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970318	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
32	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970326	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
33	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970334	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
34	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970342	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
35	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970350	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
36	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970369	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
37	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970377	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
38	10 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1029800970385	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
39	30 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1029800970393	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
40	10 MG COM CX BL AL AL X 200 Ativo	1029800970407	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
41	30 MG COM CX BL AL AL X 200 Ativo	1029800970415	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
42	10 MG COM CX BL AL AL X 50 Ativo	1029800970423	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
43	30 MG COM CX BL AL AL X 50 Ativo	1029800970431	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
44	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970441	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
45	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970458	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
46	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970466	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIFEDIPRESS

Nome do Produto	NIFEDIPRESS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.005695/9591
Número da Regularização	109170034	**Data da Regularização**	24/11/1998	**Vencimento da Regularização**	11/2028
Empresa Detentora da Regularização	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**AFE**	1.00.917-8
Princípio Ativo	NIFEDIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1091700340016	CAPSULA GELATINOSA MOLE	21/09/2001	24 meses
2	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 INATIVA	1091700340024	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
3	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1091700340032	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
4	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1091700340040	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
5	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) Ativo	1091700340059	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 17.875.154/0001-20 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60 Ativo	1091700340067	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
7	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) Ativo	1091700340075	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome do Produto	NISTATINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.009016/0192
Número da Regularização	125680026	**Data da Regularização**	08/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	NISTATINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MICOSTATIN				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUTS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML INATIVA	1256800260019	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) INATIVA	1256800260027	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
3	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) INATIVA	1256800260035	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
4	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML Ativo	1256800260043	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
5	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML Ativo	1256800260051	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
6	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML Ativo	1256800260061	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Princípio Ativo	NISTATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARACETAMOL

Nome do Produto	PARACETAMOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.002896/2003-63
Número da Regularização	113430101	**Data da Regularização**	05/06/2003	**Vencimento da Regularização**	06/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	PARACETAMOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TYLENOL				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 Ativo	1134301010011	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
2	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 Ativo	1134301010028	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
3	500 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1134301010036	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

Princípio Ativo	PARACETAMOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
4	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1134301010044	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
5	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 200 Ativo	1134301010052	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses
6	750 MG COM BL AL PLAS AMB X 12 Ativo	1134301010060	COMPRIMIDO SIMPLES	05/06/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PILOCAN

Nome do Produto	PILOCAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.650995/2018-32
Número da Regularização	102980478	**Data da Regularização**	05/11/2018	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PILOCARPINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	MIOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• PILOCAN_20MG_ML _10ML.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1029804780017	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PILOCARPINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE-GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA **CNPJ:** - 60.084.456/0001-09 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	OFTALMOLOGICA				
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 8 E 15ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	40 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1029804780025	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses
3	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1029804780033	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses

4	40 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1029804780041	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome do Produto	PROMETAZOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.654377/2021-67
Número da Regularização	113430202	**Data da Regularização**	04/10/2021	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE PROMETAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	FENERGAN				
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• PROMETAZOL_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1134302020027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
3	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1134302020035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134302020043	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134302020051	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134302020061	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA PAPEL CARTAO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: hemifumarato de quetiapina					
Nome do Produto	hemifumarato de quetiapina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.109182/2012-23
Número da Regularização	154230204	**Data da Regularização**	12/08/2013	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	SEROQUEL				
Classe Terapêutica	ANTIPSICOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 Ativo	1542302040016	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 Ativo	1542302040024	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 Ativo	1542302040032	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302040040	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 Ativo	1542302040059	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
6	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302040067	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Princípio Ativo	hemifumarato de quetiapina
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0006-00 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada	Não				
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 Ativo	1542302040075	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 Ativo	1542302040083	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
9	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 Ativo	1542302040091	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
10	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302040105	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 Ativo	1542302040113	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302040121	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
13	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 Ativo	1542302040131	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
14	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 Ativo	1542302040148	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
15	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28 Ativo	1542302040156	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
16	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542302040164	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
17	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100 Ativo	1542302040172	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
18	200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 500 Ativo	1542302040180	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses
19	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542302040199	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/08/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: risperidona

Nome do Produto	risperidona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.111122/2011-46
Número da Regularização	125680232	**Data da Regularização**	16/04/2012	**Vencimento da Regularização**	04/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	risperidona			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RISPERDAL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30ML + SER DOS Ativo	1256802320019	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
2	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 30ML + SER DOS Ativo	1256802320027	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
3	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PEAD OPC X 30ML + SER DOS Ativo	1256802320035	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
4	1MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X 30ML + SER DOS Ativo	1256802320043	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
5	1MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 30ML + 100 SER DOS Ativo	1256802320051	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
6	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS PET AMB X 30ML + 100 SER DOS Ativo	1256802320061	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses
7	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS PEAD OPC X 30ML + 100 SER DOS Ativo	1256802320078	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses

Princípio Ativo	risperidona
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de plástico opaco • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos.				
Destinação	Institucional Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
8	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS PET AMB X 30ML + 100 SER DOS **Ativo**	1256802320086	SOLUÇAO ORAL	16/04/2012	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TENOXICAM

Nome do Produto	TENOXICAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.000894/2009-48
Número da Regularização	102980374	**Data da Regularização**	07/12/2009	**Vencimento da Regularização**	12/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	TENOXICAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	tenoxicam				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML Ativo	1029803740011	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	07/12/2009	24 meses
2	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML Ativo	1029803740021	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	07/12/2009	24 meses

Princípio Ativo	TENOXICAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0025-29 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

5	20 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS Ativo	1029803740054	Pó Liofilizado para Solução Injetável	07/12/2009	24 meses

6	40 MG PO LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS Ativo	1029803740062	Pó Liofilizado para Solução Injetável	07/12/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CICLOMIDRIN

Nome do Produto	CICLOMIDRIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.651020/2018-21
Número da Regularização	102980480	**Data da Regularização**	05/11/2018	**Vencimento da Regularização**	10/2026
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	TROPICAMIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	MYDRIACYL				
Classe Terapêutica	MIDRIATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CICLOMIDRIN_10_MG_ML_FR_5_ML.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1029804800018	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	TROPICAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE-GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LATINOFARMA INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA **CNPJ:** - 60.084.456/0001-09 **Endereço:** COTIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	OFTALMOLOGICA
Conservação	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome do Produto	CEFALEXINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.000220/2006-88
Número da Regularização	155620023	**Data da Regularização**	17/07/2006	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLEX				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 Ativo	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 Ativo	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 Ativo	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto

Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cefalotina sódica

Nome do Produto	cefalotina sódica	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.665621/2018-11
Número da Regularização	155620056	**Data da Regularização**	08/06/2020	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLIN NEUTRO				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	KEFLIN NEUTRO
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560010	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
Princípio Ativo	CEFALOTINA SODICA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** Antibióticos do Brasil Ltda **CNPJ:** - 05.439.635/0008-80 **Endereço:** SUMARÉ - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** Antibióticos do Brasil Ltda **CNPJ:** - 05.439.635/0008-80 **Endereço:** SUMARÉ - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Pesagem • **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 05.439.635/0001-03 **Endereço:** COSMÓPOLIS - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** Antibióticos do Brasil Ltda **CNPJ:** - 05.439.635/0008-80 **Endereço:** SUMARÉ - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
2	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560029	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1556200560037	Pó para Solução Injetável	08/06/2020	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML Ativo	1556200560045	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML Ativo	1556200560053	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses
6	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS (SIST FECH) X 100 ML Ativo	1556200560061	Pó para Solução Injetável Solução p/ Diluição Injetável	08/06/2020	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAMIN

Nome do Produto	KETAMIN	**Complemento da Marca**	KETAMIN, KETAMIN NP	**Número do Processo**	25000.013550/9725
Número da Regularização	102980213	**Data da Regularização**	04/12/1997	**Vencimento da Regularização**	12/2027
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	cloridrato de dextrocetamina, cloridrato de escetamina			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130015	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130023	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML INATIVA	1029802130031	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130041	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130058	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130066	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130074	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130082	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130090	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130104	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

Princípio Ativo	cloridrato de escetamina
Complemento Diferencial da Apresentação	KETAMIN
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER Ativo	1029802130112	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER Ativo	1029802130120	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER Ativo	1029802130139	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130147	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130155	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130163	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130171	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130181	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130198	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CICLOLATO					
Nome do Produto	CICLOLATO	**Complemento da Marca**	MIDRIACO	**Número do Processo**	25351.653916/2018-45
Número da Regularização	102980490	**Data da Regularização**	05/11/2018	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	MIDRIATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MATERIAL DE EMBALAGEM.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1029804900012	SOLUÇAO OFTALMICA	05/11/2018	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO
Complemento Diferencial da Apresentação	MIDRIACO
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE-GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	OFTÁLMICA
Conservação	-
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ciprofloxacino

Nome do Produto	ciprofloxacino	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.197713/2002-06
Número da Regularização	103110120	**Data da Regularização**	19/08/2003	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**AFE**	1.00.311-3
Princípio Ativo	CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CIPRO				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML INATIVA	1031101200019	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ CT 10 BOLS PLAS X 100 ML INATIVA	1031101200027	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
3	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML INATIVA	1031101200035	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
4	2 MG/ML SOL INJ CT 10 BOLS PLAS X 200 ML INATIVA	1031101200043	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
5	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML INATIVA	1031101200051	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
6	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML INATIVA	1031101200061	SOLUÇAO INJETAVEL	19/08/2003	24 meses
7	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101200078	Solução p/ Infusão	19/08/2003	24 meses
8	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 36 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 200ML Ativo	1031101200086	Solução p/ Infusão	19/08/2003	24 meses
9	2 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 100ML Ativo	1031101200094	Solução p/ Infusão	19/08/2003	24 meses
10	2 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 200ML Ativo	1031101200108	Solução p/ Infusão	19/08/2003	24 meses
11	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENVOL BOLS PLAS PES/PE/PP TRANS SIST FECH X 200ML Ativo	1031101200116	Solução p/ Infusão	19/08/2003	24 meses
12	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101200124	Solução p/ Infusão	06/03/2023	24 meses
Princípio Ativo	CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Bolsa de plástico transparente (sistema fechado) • Secundária - Caixa • Secundária - OUTRAS • Envoltório - OUTRAS (Envoltório metalizado composto por polipropileno biorientado transparente + gravação em tinta e adesivo + polipropileno biorientado metalizado)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. **CNPJ:** - 01.571.702/0008-64 **Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

13	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENVOL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML Ativo	1031101200132	Solução p/ Infusão	06/03/2023	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HIPOFOL

Nome do Produto	HIPOFOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.038554/2008-96
Número da Regularização	113430159	**Data da Regularização**	30/06/2008	**Vencimento da Regularização**	07/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 40 Ativo	1134301590016	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 500 Ativo	1134301590024	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO FÓLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico âmbar • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
3	5 MG COM CT BL AL/PLAS PVC AMB X 30 Ativo	1134301590032	COMPRIMIDO SIMPLES	30/06/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome do Produto	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.155195/2006-79
Número da Regularização	125680150	**Data da Regularização**	18/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Cipro ®				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) Ativo	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) Ativo	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ZILEPAM

Nome do Produto	ZILEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.735030/2009-25
Número da Regularização	154230175	**Data da Regularização**	18/07/2011	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	RIVOTRIL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML INATIVA	1542301750011	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
7	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML INATIVA	1542301750079	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
8	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1542301750087	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
9	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS AMB X 20 ML Ativo	1542301750095	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
10	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1542301750109	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
11	2,5 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1542301750117	SOLUÇAO ORAL	18/07/2011	24 meses
12	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1542301750125	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
13	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1542301750133	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
14	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1542301750141	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
15	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1542301750151	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
16	0,5 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 INATIVA	1542301750168	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
17	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1542301750176	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
18	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1542301750184	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
19	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1542301750192	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
20	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 INATIVA	1542301750206	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
21	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 INATIVA	1542301750214	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

22	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1542301750222	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
23	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542301750230	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
24	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542301750249	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
25	0,5MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542301750257	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
26	0,5MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 Ativo	1542301750265	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
27	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 Ativo	1542301750273	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
28	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1542301750281	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
29	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1542301750291	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
30	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1542301750303	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses
31	2 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 480 Ativo	1542301750311	COMPRIMIDO SIMPLES	18/07/2011	24 meses

Princípio Ativo	CLONAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome do Produto	CLORETO DE SODIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.009621/83
Número da Regularização	110850001	**Data da Regularização**	14/01/0097	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de plástico transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	INTRAVENOSA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML Ativo	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML INATIVA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML INATIVA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS PE TRANS X 20 ML Ativo	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML Ativo	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML INATIVA	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML INATIVA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML Ativo	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML INATIVA	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML INATIVA	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML INATIVA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML INATIVA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LONGACTIL

Nome do Produto	LONGACTIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.027459/9723
Número da Regularização	102980226	**Data da Regularização**	25/03/1999	**Vencimento da Regularização**	03/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	AMPLICTIL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260016	SOLUÇAO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260024	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
3	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260032	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
4	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260040	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
5	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260059	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
6	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260067	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 INATIVA	1029802260075	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
8	100 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029802260083	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
9	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 20 INATIVA	1029802260091	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
10	100 MG COM REV CT 1 FR VD AMB X 100 INATIVA	1029802260105	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
11	100 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029802260113	COMPRIMIDO REVESTIDO	25/03/1999	36 meses
12	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260121	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
13	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260131	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
14	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML Ativo	1029802260148	SOLUÇAO ORAL	25/03/1999	24 meses
15	25 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260156	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
16	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260164	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses
17	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10 INATIVA	1029802260172	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/09/2002	36 meses

18	5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029802260180	SOLUÇAO INJETAVEL	25/03/1999	36 meses
21	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260210	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
22	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260229	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
23	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1029802260237	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses
24	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1029802260245	Comprimido Revestido	25/03/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 31.111.412/0001-22 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KOLLAGENASE

Nome do Produto	KOLLAGENASE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.273544/2015-56
Número da Regularização	102980431	**Data da Regularização**	25/04/2016	**Vencimento da Regularização**	04/2026
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	COLAGENASE			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	CICATRIZANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	Acesse aqui	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 5 G + ESP PLAS Ativo	1029804310010	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
2	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS Ativo	1029804310029	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
3	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS Ativo	1029804310037	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
4	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS Ativo	1029804310045	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
5	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS Ativo	1029804310053	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
6	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 5 G + ESP PLAS Ativo	1029804310061	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
7	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 10 G + ESP PLAS Ativo	1029804310071	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
8	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 15 G + ESP PLAS Ativo	1029804310088	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
9	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS Ativo	1029804310096	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses

Princípio Ativo	COLAGENASE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem a granel • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado
Via de Administração	DERMATOLÓGICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

10	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 50 G + ESP PLAS Ativo	1029804310101	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
11	1,2 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 5 G + ESP PLAS Ativo	1029804310118	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
12	1,2 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS Ativo	1029804310126	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
13	1,2 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 15 G + ESP PLAS Ativo	1029804310134	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
14	1,2 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS Ativo	1029804310142	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
15	1,2 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS Ativo	1029804310150	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
16	1,2 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 5 G + ESP PLAS Ativo	1029804310169	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
17	1,2 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 10 G + ESP PLAS Ativo	1029804310177	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
18	1,2 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 15 G + ESP PLAS Ativo	1029804310185	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
19	1,2 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS Ativo	1029804310193	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses
20	1,2 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 50 G + ESP PLAS Ativo	1029804310207	POMADA DERMATOLOGICA	25/04/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: valproato de sódio

Nome do Produto	valproato de sódio	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.262629/2006-96
Número da Regularização	113430142	**Data da Regularização**	26/12/2006	**Vencimento da Regularização**	12/2026
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo	1134301420013	XAROPE	26/12/2006	24 meses
2	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1134301420021	XAROPE	26/12/2006	24 meses
3	50 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 100 ML + COP Ativo	1134301420031	XAROPE	26/12/2006	24 meses
4	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS PET AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1134301420048	XAROPE	26/12/2006	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: daptomicina					
Nome do Produto	daptomicina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.424186/2021-72
Número da Regularização	155620063	**Data da Regularização**	05/02/2024	**Vencimento da Regularização**	02/2034
Empresa Detentora da Regularização	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**AFE**	1.05.562-2
Princípio Ativo	DAPTOMICINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CUBICIN				
Classe Terapêutica	ANTIBACTERIANOS PARA USO SISTÊMICO			**ATC**	J01
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS Ativo	1556200630019	Pó Liofilizado para Solução Injetável	05/02/2024	36 meses
2	500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS Ativo	1556200630027	Pó Liofilizado para Solução Injetável	05/02/2024	36 meses

Princípio Ativo	DAPTOMICINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLOGICAL E. LIMITED **Código Único:** A001424 **Endereço:** PLOT NO.4, SURVEY NO. 542/P, BIOTECH PARK, PHASE-II, KOLTHUR VILLAGE - 500 078, SHAMEERPET MANDAL, MEDCHAL-MALKAJGIRI DISTRICT, TELANGANA STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 1 a 17 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato dissódico de dexametasona

Nome do Produto	fosfato dissódico de dexametasona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.181746/2005-79
Número da Regularização	110850032	**Data da Regularização**	12/12/2005	**Vencimento da Regularização**	12/2025
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Decadron				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1108500320011	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
2	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1108500320028	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
3	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1108500320036	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
4	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1108500320044	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
5	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1108500320052	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses
6	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1108500320060	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico

Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Nome do Produto	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.373579/2007-52
Número da Regularização	110850036	**Data da Regularização**	17/03/2008	**Vencimento da Regularização**	03/2028
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Polaramine				
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP Ativo	1108500360011	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
2	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + 60 COP Ativo	1108500360021	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Comercial				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
3	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP Ativo	1108500360038	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
4	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP Ativo	1108500360046	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

5	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + 60 COP Ativo	1108500360054	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
6	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP Ativo	1108500360062	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
7	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP Ativo	1108500360070	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
8	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 COP Ativo	1108500360089	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
9	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 COP Ativo	1108500360097	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
10	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP Ativo	1108500360100	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
11	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 COP Ativo	1108500360119	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
12	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 COP Ativo	1108500360127	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
13	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1108500360135	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
14	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP Ativo	1108500360143	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
15	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP Ativo	1108500360151	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses
16	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP Ativo	1108500360161	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAMIN

Nome do Produto	KETAMIN	**Complemento da Marca**	KETAMIN, KETAMIN NP	**Número do Processo**	25000.013550/9725
Número da Regularização	102980213	**Data da Regularização**	04/12/1997	**Vencimento da Regularização**	12/2027
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	cloridrato de dextrocetamina, cloridrato de escetamina			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130015	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130023	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML INATIVA	1029802130031	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130041	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130058	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130066	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130074	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130082	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130090	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130104	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

Princípio Ativo	cloridrato de escetamina
Complemento Diferencial da Apresentação	KETAMIN
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER Ativo	1029802130112	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
12	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER Ativo	1029802130120	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER Ativo	1029802130139	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130147	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130155	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130163	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130171	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130181	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130198	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome do Produto	SANTIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.004147/85
Número da Regularização	101860019	**Data da Regularização**	31/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VALIUM				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML INATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - ENVELOPE DE PAPEL / ALUMINIO / POLIETILENO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SODIX

Nome do Produto	SODIX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.001199/2003-95
Número da Regularização	154230022	**Data da Regularização**	28/03/2003	**Vencimento da Regularização**	03/2028
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VOLTAREN				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1542300220017	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
2	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1000 Ativo	1542300220025	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
3	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1542300220033	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
4	50 MG COM REV LIB RETARD CT 50 BL AL PLAS PVC TRANS X 10 INATIVA	1542300220041	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
5	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1542300220051	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Princípio Ativo	DICLOFENACO SÓDICO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
10	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1542300220106	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
11	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1542300220114	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses
12	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1542300220122	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	28/03/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome do Produto	DIPIRONA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329759 35
Número da Regularização	110850030	**Data da Regularização**	21/11/2005	**Vencimento da Regularização**	11/2025
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• DIPIRONA MONOIDRATADA_SOLUÇÃO GOTAS_ROTULOS.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML Ativo	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Princípio Ativo	dipirona monoidratada
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML Ativo	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML Ativo	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) Ativo	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA					
Nome do Produto	DIPIRONA SODICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.037743/0195
Número da Regularização	125680041	**Data da Regularização**	28/01/2002	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE ROTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB MULT) Ativo	1256800410029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB MULT) Ativo	1256800410037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB FRAC) Ativo	1256800410045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
5	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 Ativo	1256800410053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
6	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1256800410061	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
7	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256800410071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
8	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410088	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
9	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410096	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
10	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410101	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
11	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410118	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
12	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410126	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
13	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410134	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
14	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410142	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
15	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1256800410150	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
16	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1256800410169	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
17	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 800 Ativo	1256800410177	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
18	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 Ativo	1256800410185	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
19	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 300 Ativo	1256800410193	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
20	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 360 (EMB FRAC) Ativo	1256800410207	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
21	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256800410215	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
22	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256800410223	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
23	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256800410231	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
24	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 100 (EMB MULT) Ativo	1256800410241	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
25	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 80 (EMB MULT) Ativo	1256800410258	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
26	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20 Ativo	1256800410266	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
27	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10 Ativo	1256800410274	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
28	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 4 Ativo	1256800410282	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
29	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) Ativo	1256800410290	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
30	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256800410304	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

31	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410312	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
32	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256800410320	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses
33	1000 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1256800410339	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dipirona

Nome do Produto	dipirona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.096733/2022-04
Número da Regularização	101860036	**Data da Regularização**	04/04/2022	**Vencimento da Regularização**	04/2032
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	SANTIDOR
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1018600360014	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600360022	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses
Princípio Ativo	DIPIRONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 3 meses				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Sem Tarja				
Apresentação fracionada	Não				
3	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1018600360030	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1018600360049	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Cloridrato de Dobutamina					
Nome do Produto	Cloridrato de Dobutamina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.072824/2006-26
Número da Regularização	103870057	**Data da Regularização**	22/05/2006	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**AFE**	1.00.387-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Dobutrex				
Classe Terapêutica	MEDICAMENTOS C/ ACAO NO MIOCARDIO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB 20 ML Ativo	1038700570015	SOLUÇAO INJETAVEL	22/05/2006	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0008-44 **Endereço:** GOVERNADOR VALADARES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA **CNPJ:** - 17.174.657/0001-78 **Endereço:** RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome do Produto	ALBENDAZOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.025917/0177
Número da Regularização	125680052	**Data da Regularização**	24/07/2002	**Vencimento da Regularização**	07/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZENTEL				
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE ROTULOS - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 Ativo	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 Ativo	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 INATIVA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 INATIVA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) INATIVA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) INATIVA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 INATIVA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
9	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 INATIVA	1256800520096	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
10	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 INATIVA	1256800520101	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
11	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 INATIVA	1256800520118	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
12	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) INATIVA	1256800520126	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
13	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 INATIVA	1256800520134	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
14	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 INATIVA	1256800520142	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
15	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 INATIVA	1256800520150	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
16	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 Ativo	1256800520169	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
17	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 Ativo	1256800520177	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
19	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 1 Ativo	1256800520193	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
20	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 Ativo	1256800520207	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
21	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo	1256800520215	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
22	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 Ativo	1256800520223	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
23	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 Ativo	1256800520231	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
24	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5 Ativo	1256800520241	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
25	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256800520258	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome do Produto	espironolactona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.089711/2016-31
Número da Regularização	154230266	**Data da Regularização**	21/08/2017	**Vencimento da Regularização**	08/2027
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Aldactone				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	Espironolactona
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1542302660014	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1542302660022	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
3	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1542302660030	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
4	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542302660049	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A **CNPJ:** - 61.190.096/0008-69 **Endereço:** ITAPEVI - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	Sem Tarja

Apresentação fracionada	Não				
5	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4 Ativo	1542302660057	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
6	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1542302660065	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
7	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1542302660073	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
8	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542302660081	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
9	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1542302660091	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
10	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 Ativo	1542302660103	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
11	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 Ativo	1542302660111	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
12	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 Ativo	1542302660121	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1542302660138	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 Ativo	1542302660146	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
15	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 Ativo	1542302660154	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses
16	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 150 Ativo	1542302660162	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FENOCRIS

Nome do Produto	FENOCRIS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.015475/73
Número da Regularização	102980016	**Data da Regularização**	13/01/1997	**Vencimento da Regularização**	10/2028
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	FENOBARBITAL, FENOBARBITAL SÓDICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	GARDENAL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800160014	Comprimido	14/06/1999	36 meses
9	100 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800160099	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	36 meses
13	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1029800160138	COMPRIMIDO SIMPLES	14/06/1999	24 meses
14	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1029800160121	******* Comprimido Revestido	14/06/1999	24 meses

Princípio Ativo	FENOBARBITAL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0027-90 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.258.401/0004-48 **Endereço:** ITATIAIA - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
15	40MG/ML SOL OR CX 10 FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029800160030	SOLUÇAO ORAL	13/01/1997	24 meses
16	40MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1029800160111	SOLUÇAO ORAL	13/01/1997	24 meses
17	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160102	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
18	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160189	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
19	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML Ativo	1029800160197	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/1997	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1029800160200	COMPRIMIDO SIMPLES	13/01/1997	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome do Produto	citrato de fentanila	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.119041/2007-02
Número da Regularização	113430151	**Data da Regularização**	01/10/2007	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Fentanil				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CITRATO DE FENTANILA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1134301510012	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
2	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301510020	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses

Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta

Apresentação fracionada	Não				
3	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML Ativo		SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
4	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1134301510047	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
5	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1134301510055	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
6	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1134301510063	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
7	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1134301510071	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
8	50 MCG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1134301510081	SOLUÇAO INJETAVEL	01/10/2007	24 meses
9	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301510098	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
10	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301510101	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
11	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301510111	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
12	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301510128	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses
13	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1134301510136	Solução Injetável	04/11/2021	12 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUCOL

Nome do Produto	FLUCOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.034133/9635
Número da Regularização	105710084	**Data da Regularização**	20/11/1997	**Vencimento da Regularização**	11/2027
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	ZOLTEC				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 08 INATIVA	1057100840018	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/11/1997	36 meses
2	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 08 INATIVA	1057100840026	CAPSULA GELATINOSA DURA	20/11/1997	36 meses
3	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC AMB X 1 INATIVA	1057100840034	Cápsula dura	15/09/2000	24 meses
4	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC AMB X 2 INATIVA	1057100840042	Cápsula dura	15/09/2000	24 meses
5	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 Ativo	1057100840050	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses
6	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 Ativo	1057100840069	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses
10	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 100 Ativo	1057100840107	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
11	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1057100840115	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses
12	150 MG CAP DURA CX BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1057100840123	Cápsula dura	20/11/1997	24 meses

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome do Produto	cloridrato de fluoxetina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.532346/2011-13
Número da Regularização	125680283	**Data da Regularização**	03/06/2019	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DAFORIN				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1256802830017	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14 Ativo	1256802830025	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
3	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1256802830033	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 Ativo	1256802830041	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256802830051	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256802830068	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Ativo	1256802830076	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 Ativo	1256802830084	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
9	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 14 Ativo	1256802830092	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
10	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 Ativo	1256802830106	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 28 Ativo	1256802830114	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 Ativo	1256802830122	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 Ativo	1256802830130	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 600 Ativo	1256802830149	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 Ativo	1256802830157	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
16	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 14 Ativo	1256802830165	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
17	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 Ativo	1256802830173	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
18	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 28 Ativo	1256802830181	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
19	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 Ativo	1256802830191	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
20	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 Ativo	1256802830203	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
21	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 600 Ativo	1256802830211	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
22	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1256802830221	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
23	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 Ativo	1256802830238	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
24	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 Ativo	1256802830246	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome do Produto	FUROSEMIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.358607/2007-10
Número da Regularização	125680195	**Data da Regularização**	02/06/2008	**Vencimento da Regularização**	06/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	LASIX				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20 Ativo	1256801950019	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
2	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 Ativo	1256801950027	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Princípio Ativo	FUROSEMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico opaco • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

3	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 Ativo	1256801950035	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
4	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 60 Ativo	1256801950043	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

5	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 90 Ativo	1256801950051	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
6	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 120 Ativo	1256801950061	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
7	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 150 Ativo	1256801950078	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
8	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 180 Ativo	1256801950086	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
9	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 210 Ativo	1256801950094	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
10	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 240 Ativo	1256801950108	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
11	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 300 Ativo	1256801950116	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
12	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 360 Ativo	1256801950124	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
13	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 400 Ativo	1256801950132	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
14	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 440 Ativo	1256801950140	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
15	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 480 Ativo	1256801950159	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
16	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 530 Ativo	1256801950167	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
17	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 580 Ativo	1256801950175	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
18	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 600 Ativo	1256801950183	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses
19	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 650 Ativo	1256801950191	COMPRIMIDO SIMPLES	02/06/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: GLICAMIN

Nome do Produto	GLICAMIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.011287/2003-03
Número da Regularização	154230043	**Data da Regularização**	12/01/2004	**Vencimento da Regularização**	01/2029
Empresa Detentora da Regularização	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**AFE**	1.05.423-2
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DAONIL				
Classe Terapêutica	HIPOGLICEMIANTE ORAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1542300430011	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1542300430021	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1542300430038	COMPRIMIDO SIMPLES	12/01/2004	24 meses

Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 03.485.572/0001-04 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%

Nome do Produto	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.170396/2018-30
Número da Regularização	103110162	**Data da Regularização**	17/09/2018	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**AFE**	1.00.311-3
Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1031101620018	SOLUÇAO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses

Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de plástico transparente • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. **CNPJ:** - 01.571.702/0008-64 **Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HALO

Nome do Produto	HALO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.007918/75
Número da Regularização	102980020	**Data da Regularização**	27/10/2000	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	HALOPERIDOL			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	HALDOL				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800200010	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
5	10 MG COM CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800200053	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
6	2 MG COM CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800200061	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
7	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800200075	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
8	2 MG COM CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800200088	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
9	10 MG COM CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800200096	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
11	1 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800200113	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
12	5 MG COM CT ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800200121	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
13	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML INATIVA	1029800200134	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
14	2 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAS OPC X 10 ML Ativo	1029800200142	SOLUÇAO ORAL	22/02/2001	36 meses
15	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1029800200156	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
16	5 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800200164	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
17	5 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800200172	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
18	10 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800200180	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
19	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 PORT 344/98 L C 1 INATIVA	1029800200199	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
20	10 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800200202	COMPRIMIDO SIMPLES	31/10/2001	36 meses
21	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1029800200210	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
22	1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1029800200229	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
23	5 MG COM CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800200237	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	36 meses
24	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1029800200245	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
25	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1029800200253	COMPRIMIDO SIMPLES	30/01/2001	24 meses
Princípio Ativo	HALOPERIDOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
26	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 INATIVA	1029800200261	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
27	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 PORT 344/98 L C 1 EMB HOSP INATIVA	1029800200271	COMPRIMIDO SIMPLES	27/10/2000	36 meses
28	5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800200288	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
29	2 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1029800200296	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses

30	2 MG/ML SOL GOT OR CX 10 FR GOT PLAS OPC X 20 ML Ativo	1029800200301	SOLUÇAO ORAL	27/10/2000	36 meses
31	5 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800200318	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses
32	5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800200326	SOLUÇAO INJETAVEL	27/10/2000	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol					
Nome do Produto	alopurinol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.369211/2007-90
Número da Regularização	125680191	**Data da Regularização**	10/03/2008	**Vencimento da Regularização**	03/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZYLORIC				
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Ativo	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
Princípio Ativo	ALOPURINOL				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos				
Destinação	Hospitalar Institucional				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
13	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
14	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1256801910157	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910165	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910173	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910181	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 Ativo	1256801910191	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910203	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 Ativo	1256801910211	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1256801910221	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
23	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) Ativo	1256801910238	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1256801910246	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
25	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1256801910254	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
26	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256801910262	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
27	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256801910270	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
28	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 Ativo	1256801910289	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARINEX

Nome do Produto	PARINEX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.654380/2021-81
Número da Regularização	113430200	**Data da Regularização**	12/07/2021	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• PARINEX_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML Ativo	1134302000018	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** kin master produtos químicos ltda **CNPJ:** - 91.806.729/0002-96 **Endereço:** PASSO FUNDO - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase
Via de Administração	SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML Ativo	1134302000026	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IMIPRA

Nome do Produto	IMIPRA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008545/74
Número da Regularização	102980023	**Data da Regularização**	13/09/1974	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	TOFRANIL (drágea)				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MATERIAIS_EMBALAGEM.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029800230041	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1974	24 meses
2	10 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
3	10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
4	10 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230195	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
5	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230187	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
6	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230179	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
7	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230169	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
8	10 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230012	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
9	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230111	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
10	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800230063	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
11	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800230047	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
12	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1029800230128	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
13	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 Ativo	1029800230136	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 5 anos
Destinação	-
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

14	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 Ativo	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
15	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90 Ativo	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA

Nome do Produto	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.167338/2016
Número da Regularização	113430194	**Data da Regularização**	12/06/2017	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NEOZINE				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	Acesse aqui		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA_COMPRIMIDO.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Mistura • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Compressão
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LEVOZINE

Nome do Produto	LEVOZINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	2
Número da Regularização	102980028	**Data da Regularização**	23/11/1990	**Vencimento da Regularização**	0
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	
Princípio Ativo	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	S
Medicamento de referência	NEOZINE (Sanofi-Aventis)				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 30004790 - CO LEVOZINE 25 MG 200 CPS F 06 MEDI.PDF - 1 de 4 • 30004789 - CO LEVOZINE 100 MG - 200 COM F 476 FA.PDF - 2 de 4 • 30004427 - CY LEVOZINE 25 MG 10 CPS DATAMATRIX MED II 75 X 34.PDF - 3 de 4 • 30004426 - CY LEVOZINE 100 MG 10 CPS DATAMATRIX 106 X 42.PDF - 4 de 4		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/06/1997	36 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029800280028	Solução	13/06/1997	36 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029800280036	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/1997	36 meses
4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML INATIVA	1029800280044	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
5	25 MG COM CX FR X 200 INATIVA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 INATIVA	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 INATIVA	1029800280089	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1029800280095	Comprimido Revestido	11/03/1997	24 meses
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1029800280117	Comprimido Revestido	03/03/1998	24 meses
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/1998	36 meses
13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML INATIVA	1029800280133	SOLUÇAO ORAL	23/11/1990	36 meses
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1029800280141	Comprimido Revestido	23/11/1990	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1029800280151	Comprimido Revestido	23/11/1990	24 meses

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2025 15:33:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. Administrativo 68- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:54:18

_

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

315496.pdf
315960.pdf
316520.pdf
317029.pdf
317514.pdf
317526.pdf
317821.pdf
317942.pdf
318456.pdf
318530.pdf
318792.pdf
319947.pdf
321134.pdf
321277.pdf
321452.pdf
321512.pdf
321535.pdf
321811.pdf
321851.pdf
322431.pdf
322467.pdf
322579.pdf
322845.pdf
322846.pdf
322878.pdf
323183.pdf
323198.pdf
323221.pdf
323313.pdf
323426.pdf
324020.pdf
325283.pdf
325655.pdf
326769.pdf
326838.pdf
327362.pdf
327635.pdf
41_ALTERACAO.pdf
441311.pdf

452859.pdf
465019.pdf
465137.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CHESF.pdf
ATESTADO_DE_MEDICAMENTOS_MACAE_RJ_EMITIDO_17_10_2024.pdf
CERTIDAO_ESTADUAL___SOCIOS_VAL_27_07_2025.pdf
CERTIDAO_INSS___FEDERAL_11_10_2025.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_VAL_25_06_2025.pdf
CNH_ADRYANO_DIGITAL.pdf
CNH_MILLANE_DIGITAL_VAL_02_04_2035.pdf
CNH_QR_CODE_DOS_SOCIOS_VAL_27_01_2027.pdf
CONTRATO_121_2024_ASSINADO_POR_AMBOS.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
CTNE_60_2020_3049_00_Manifesto.pdf
LICENCA_SANITARIA_05_11_2025.pdf
MTE_TRABALHISTA_DF_E_SOCIOS_16_08_2025.pdf
PREF_DE_ASSU_16_03_2022.pdf
PROCURACAO_ADRYANO_LUCCAS.pdf
PROCURACAO_MILLANE_MONTEIRO_DROGAFONTE_autenticado.pdf
REG_ITEM_124_NOTIFICADO.pdf
REG_ITEM_158.pdf
REG_RDC_240_18_ITEM_40.pdf

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 11.470,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.315.496

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
05/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.315.496
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3154 9611 7324 2911

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200055270862 - 05/08/2020 14:34:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**05/08/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**05/08/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**14:34:04**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**04/09/2020**
valor	**R$ 11.470,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.470,80	**1.376,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.470,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.470,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**1**	**8,291**	**8,291**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
3142	Enoxaparina, seringa de 0,60 ml c/60 mg injetavel ITEM 2.31 Lote: JC009 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041012	000	6108	AMP	330	34,7600	0,00%	11.470,80	11.470,80	1.376,50	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 550400 Trib aprox R$1.542,82 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 11.470,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.617,60 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.315.960

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
11/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.315.960
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3159 6019 9446 9159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200057005319 - 11/08/2020 17:42:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**11/08/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**11/08/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**17:41:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/09/2020**
valor	**R$ 1.617,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.617,60	**194,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.617,60**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.617,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**1**	**6,840**	**6,840**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7829	Propofol 1%, amp. de 20 ml c/200 mg injetave ITEM : 6.24 (;;) Lote: 20PF20056 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049095	000	6108	AMP	160	10,1100	0,00%	1.617,60	1.617,60	194,11	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 550992 Trib aprox R$217,57 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(1.617,60 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 808,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.316.520

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
18/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.316.520
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3165 2014 1520 9645

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200058971669 - 18/08/2020 15:22:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**18/08/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**18/08/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:21:55**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**17/09/2020**
valor	**R$ 808,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
808,00	**96,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**808,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**808,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**1**	**24,333**	**24,333**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
9209	Acido graxo essencial em pomada, bisnaga de 120gr, emulsao topica ITEM: 2.4 (;;) Lote=200230 Fab=30/05/2020 Val=30/05/2022;Lista(Neu) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183929	000	6108	BIS	100	8,0800	0,00%	808,00	808,00	96,96	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 551918 Trib aprox R$33,94 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 808,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 656,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.029

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
24/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.029
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3170 2915 0327 1884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200060700721 - 24/08/2020 19:02:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**24/08/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**24/08/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**19:01:44**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**23/09/2020**
valor	**R$ 656,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
656,50	**78,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**656,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**656,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**2,833**	**2,833**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
492	Cloreto de Suxametonio, f.a. de 100 mg injetavel. ITEM: 6.4 Lote: 2023393 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	F/A	50	13,1300	0,00%	656,50	656,50	78,78	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 552688 Trib aprox R$88,30 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(656,50 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 57.198,20 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.514

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.514
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3175 1413 0504 4568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200062086586 - 28/08/2020 16:55:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**28/08/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**28/08/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**16:54:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/09/2020**
valor	**R$ 57.198,20**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
57.032,20	**6.843,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.198,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.198,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	**CAIXA**		**13**	**253,293**	**253,293**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
4466	Acido Acetilsalicilico, de 100 mg comprimido ITEM: 4.2 Lote: 0457859 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049024	000	6108	CPR	2.000	0,2300	0,00%	460,00	460,00	55,20	12,00	0,00	0,00
2566	Acido Tranexamico, amp. de 5 ml c/250 mg injetavel ITEM: 4.3 Lote: 0420.015 Fab: 30/06/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	3,8900	0,00%	1.167,00	1.167,00	140,04	12,00	0,00	0,00
6539	Cloridrato de Ambroxol adulto, vd. de 120 ml xarope ITEM:4.13 Lote: CA19L360 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	FR	120	1,7100	0,00%	205,20	205,20	24,62	12,00	0,00	0,00
6793	Brometo de Ipatropio, fr. de 15 ml solucao inalante para nebulizacao. ITEM: 4.6 Lote: 0639/20 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 1,0122 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1822 Valor Liq. R$ 0,8300 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	FR	200	0,8300	0,00%	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	Cetoprofeno IV, f.a de 100 mg injetavel. ITEM: 4.10 Lote: 2003707 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	F/A	500	2,1600	0,00%	1.080,00	1.080,00	129,60	12,00	0,00	0,00
1654	CLORETO DE POTASSIO 19,1% , AMP DE 10ML INJETAVEL ITEM:4.11 Lote: 20F8712C Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	200	0,2600	0,00%	52,00	52,00	6,24	12,00	0,00	0,00
7484	Cloreto de Sodio 10% amp. de 10 ml injetavel. ITEM:4.12 Lote: 1918997C Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	600	0,2800	0,00%	168,00	168,00	20,16	12,00	0,00	0,00
1400	DICLOFENACO SODICO 50 MG ITEM: 4.17 Lote: 2004226 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	COM	500	0,0300	0,00%	15,00	15,00	1,80	12,00	0,00	0,00
1772	Diclofenaco Sodico, amp. de 3 ml c/75 mg injetavel. Item: 4.17 Lote: DC20C039 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	AMP	3.000	0,6600	0,00%	1.980,00	1.980,00	237,60	12,00	0,00	0,00
1577	DIPIRONA SODICA, ANALGESICO E ANTIPIRETICO AMP. DE 2ML INJETAVEL 4.18 Lote: DP20D195 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	10.000	0,4600	0,00%	4.600,00	4.600,00	552,00	12,00	0,00	0,00
1123	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, fr. de 10 ml gotas ITEM: 4.19 Lote: DS20E263 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	500	0,6900	0,00%	345,00	345,00	41,40	12,00	0,00	0,00
1530	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA, AMP. DE 5ML INJETAVEL ITEM: 4.8 Lote: 20050284 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044990	000	6108	AMP	3.000	1,2000	0,00%	3.600,00	3.600,00	432,00	12,00	0,00	0,00
3197	Omeprazol, f.a. de 40 mg injetavel. Item: 4.30 Lote: 20070004 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	2.000	21,6800	0,00%	43.360,00	43.360,00	5.203,20	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 57.198,20 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.514

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.514
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3175 1413 0504 4568

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200062086586 - 28/08/2020 16:55:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 552054 Trib aprox R$7.208,96 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(8.238,00 Pos, 48.960,20 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PG - 70.2019.2020, CTNE-60.2020.3893.00, PEDIDO: 4500033569, INSC-00623513, TR-HNAS-001-R00-2019, PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 72.984,54 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.526

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
31/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.526
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3175 2617 5810 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200062472147 - 31/08/2020 08:18:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**31/08/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**31/08/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**08:17:20**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/09/2020**
valor	**R$ 72.984,54**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
72.984,54	**8.758,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.984,54**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**72.984,54**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
652	**CAIXA**		**11**	**10.426,206**	**10.426,206**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
5458	Glicose 50%, amp. de 10 ml injetavel ITEM: 4.26 Lote: GZO Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	600	0,2400	0,00%	144,00	144,00	17,28	12,00	0,00	0,00
131	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMP. DE 10 ML INJETAVEL. ITEM: 4.27 Lote: 0070173 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	1,6200	0,00%	324,00	324,00	38,88	12,00	0,00	0,00
7480	HIDROXIDO DE MAGNESIO E ALUMINIO + DIMETICONA FR 240 ML SUSP. ITEM: 4.28 Lote: AM8055 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	50	16,9900	0,00%	849,50	849,50	101,94	12,00	0,00	0,00
159	SOLUCAO MANITOL 20 % AMP. DE 250 ML INJETAVEL ITEM: 4.34 Lote: 74PB0750 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	192	3,8600	0,00%	741,12	741,12	88,93	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. ITEM:4.35 Lote: 74PC1254 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	20	2,7900	0,00%	55,80	55,80	6,70	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. ITEM:4.35 Lote: 74PC1422 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	1.980	2,7900	0,00%	5.524,20	5.524,20	662,90	12,00	0,00	0,00
6370	Soro Fisiologico 9%, amp. de 100 ml injetavel. ITEM: 4.36 Lote: B0065MAR20 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	BOL	4.000	1,9900	0,00%	7.960,00	7.960,00	955,20	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel Item: 4.37 Lote: 20E12631E Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	176	2,6400	0,00%	464,64	464,64	55,76	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel Item: 4.37 Lote: 20G13041E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	6.432	2,6400	0,00%	16.980,48	16.980,48	2.037,66	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel Item: 4.37 Lote: 20G13042E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	144	2,6400	0,00%	380,16	380,16	45,62	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel Item: 4.37 Lote: 20G13043E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	648	2,6400	0,00%	1.710,72	1.710,72	205,29	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel Item: 4.37 Lote: 20G13044E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	600	2,6400	0,00%	1.584,00	1.584,00	190,08	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glicofisiologico 1:1, amp. de 500 ml injetavel. Item: 4.38 Lote: 74PB0709 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	20	2,8900	0,00%	57,80	57,80	6,94	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glicofisiologico 1:1, amp. de 500 ml injetavel. Item: 4.38 Lote: 74PE1811 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	900	2,8900	0,00%	2.601,00	2.601,00	312,12	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glicofisiologico 1:1, amp. de 500 ml injetavel. Item: 4.38 Lote: 74PE1813 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	8	2,8900	0,00%	23,12	23,12	2,77	12,00	0,00	0,00
163	Soro Glicosado 5%, amp. de 500 ml injetavel ITEM: 4.40 Lote: 74PC1323 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	4.980	2,8000	0,00%	13.944,00	13.944,00	1.673,28	12,00	0,00	0,00
523	Tenoxicam, f.a. de 20 mg injetavel Item: 4.44 (;;) Lote: 20020269 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	UND	2.000	5,8900	0,00%	11.780,00	11.780,00	1.413,60	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2020 VALOR TOTAL: R$ 72.984,54 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.526

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
31/08/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.526
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0808 7782 0100 0126 5500 1000 3175 2617 5810 7350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200062472147 - 31/08/2020 08:18:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3629	Tenoxicam, f.a. de 40 mg injetavel ITEM: 4.45 Lote: 20010532 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	UND	1.000	7,8600	0,00%	7.860,00	7.860,00	943,20	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 552081 Trib aprox R$9.816,42 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(53.244,54 Pos, 19.740,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PG - 70.2019.2290, CTNE-60.2020.3893.00, PEDIDO: 4500033569, INSC-00623513, TR-HNAS-001-R00-2019, PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 30.985,04 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.821

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
02/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.821
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3178 2115 1853 1533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200063381404 - 02/09/2020 15:42:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**02/09/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**02/09/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:39:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**02/10/2020**
valor	**R$ 30.985,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.955,04	**3.714,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.985,04**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.985,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
166	**CAIXA**		**17**	**2.788,047**	**2.788,047**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
2566	Acido Tranexamico 250 MG/ 5 ML AMP. Lote: 0420.015 Fab: 30/06/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	200	3,8900	0,00%	778,00	778,00	93,36	12,00	0,00	0,00
6539	Cloridrato de Ambroxol adulto, vd. de 120 ml xarope Lote: CA19L360 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	FR	60	1,7100	0,00%	102,60	102,60	12,31	12,00	0,00	0,00
8125	Sulfato de Atropina 0,25% 1ml Lote: AT20F001 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	UND	200	0,3200	0,00%	64,00	64,00	7,68	12,00	0,00	0,00
3307	Cetroprofeno IV, f.a de 100 mg injetavel. Lote: 2003707 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	F/A	500	2,1600	0,00%	1.080,00	1.080,00	129,60	12,00	0,00	0,00
1654	Cloreto de Potassio 19,1%, amp. 10 ml Lote: 20F8712C Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	200	0,2600	0,00%	52,00	52,00	6,24	12,00	0,00	0,00
1400	Diclofenaco Sodico de 50 mg comprimido Lote: 2004226 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	COM	500	0,0300	0,00%	15,00	15,00	1,80	12,00	0,00	0,00
1577	Dipirona 1 G apres. CX/100 amp 2 ml. Lote: DP20D195 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	6.000	0,4600	0,00%	2.760,00	2.760,00	331,20	12,00	0,00	0,00
2409	Dipirona Sodica xarope 100 ml Lote: 1Q7070 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	44	2,5100	0,00%	110,44	110,44	13,25	12,00	0,00	0,00
5458	Glicose 50% 10 ml amp. Lote: GZO Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	400	0,2400	0,00%	96,00	96,00	11,52	12,00	0,00	0,00
6594	Cloridrato de Hidrocloritiazida de 50 mg comprimido Lote: O00243 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,0366 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0066 Valor Liq. R$ 0,0300 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	040	6108	CPR	1.000	0,0300	0,00%	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1530	Butilprometo de Escopolamina+Dipirona Sodica, amp. de 5 ml injetavel Lote: 20050284 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044990	000	6108	AMP	2.000	1,2000	0,00%	2.400,00	2.400,00	288,00	12,00	0,00	0,00
3912	Paracetamol gotas 200mg/ml fr 15 ml Lote: PC20E231 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049045	000	6108	UND	100	0,8700	0,00%	87,00	87,00	10,44	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. Lote: 74PC1254 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	1.020	2,7900	0,00%	2.845,80	2.845,80	341,50	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp. de 500 ml injetavel. Lote: 74PC1422 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	1.980	2,7900	0,00%	5.524,20	5.524,20	662,90	12,00	0,00	0,00
6370	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 100 ml Lote: B0065MAR20 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	BOL	2.000	1,9900	0,00%	3.980,00	3.980,00	477,60	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glico-fisiologico 1:1 500 ml Lote: 74PE1811 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	800	2,8900	0,00%	2.312,00	2.312,00	277,44	12,00	0,00	0,00
7286	Soro Glicosado 10% 500 ml sistema fechado. Lote: 74PC1233 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	300	2,9600	0,00%	888,00	888,00	106,56	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 02/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 30.985,04 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.821

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
02/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.821
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3178 2115 1853 1533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200063381404 - 02/09/2020 15:42:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3629	Tenoxicam 40 mg iv/im cx/50 f/a + dil 2 ml Lote: 20010532 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	1.000	7,8600	0,00%	7.860,00	7.860,00	943,20	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 553645 Trib aprox R$3.844,69 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(23.614,00 Pos, 7.371,04 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=3003 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PG - 70.2019.2290, CTNE-60.2020.3893.00, PEDIDO: 4500033569, INSC-00623513, TR-HNAS-001-R00-2019, PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 2.347,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.317.942

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
03/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.317.942
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3179 4214 5595 5825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200063765169 - 03/09/2020 16:50:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**03/09/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**03/09/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**16:49:17**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/10/2020**
valor	**R$ 2.347,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.347,00	**281,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.347,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.347,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,010**	**0,010**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
9281	Brometo de Rocuronio, amp. de 5 ml c/50 mg injetavel ITEM:6.2 (;;) Lote: RS015 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	F/A	100	23,4700	0,00%	2.347,00	2.347,00	281,64	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 554061 Trib aprox R$315,67 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(2.347,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 499,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.318.456

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
10/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.318.456
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3184 5614 0795 4345

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200065491055 - 10/09/2020 17:20:34**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**10/09/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**10/09/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**17:19:35**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**10/10/2020**
valor	**R$ 499,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
499,80	**59,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**499,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**499,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	**CAIXA**		**3**	**33,051**	**33,051**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6538	Ambroxol ped xpe 15mg/5ml 120 ml, Item: 4.14 Lote: AP20H310 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	FR	60	1,6300	0,00%	97,80	97,80	11,74	12,00	0,00	0,00
2049	Glicose 25%, amp de 10 ml injetavel. ITEM: 4.25 Lote: 20H10855D Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	1.500	0,2100	0,00%	315,00	315,00	37,80	12,00	0,00	0,00
8772	PARACETAMOL 200MG/ML FR (FARMACE-CE) Lote: PC20D187 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039055	000	6108	FR	100	0,8700	0,00%	87,00	87,00	10,44	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 553779 Trib aprox R$67,22 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(402,00 Pos, 97,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PG - 70.2019.2290, CTNE - 60.2020.3893.00, PEDIDO: 4500033569, INSC - 00623513, TR-HNAS-001R00-2019, PRODUTOS SAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI__% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.256,30 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.318.530

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
11/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.318.530
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3185 3018 9541 3429

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200065801274 - 11/09/2020 15:09:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**11/09/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**11/09/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:08:25**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/10/2020**
valor	**R$ 1.256,30**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.256,30	**150,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.256,30**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.256,30**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7	**CAIXA**		**2**	**0,466**	**0,466**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
784	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, vd. de 100 ml solucao oral. N do item 4.20 (;;) Lote: 2674A Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	6	2,5100	0,00%	15,06	15,06	1,81	12,00	0,00	0,00
9355	OMEPRAZOL 40 MG APRES. CX/28 Lote: 1J0909 Fab: 30/07/2019 Val: 30/07/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	2.002	0,6200	0,00%	1.241,24	1.241,24	148,95	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 554868 Trib aprox R$168,97 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(1.241,24 Pos, 15,06 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PG - 70.2019.2290, CTNE - 60.2020.3893.00, PEDIDO: 4500033569, INSC - 00623513, TR-HNAS-001R00-2019, PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12, N DA FCI __% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.079,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.318.792

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.318.792
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3187 9210 5839 0410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200067048197 - 16/09/2020 12:25:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**16/09/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**16/09/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**12:24:48**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/10/2020**
valor	**R$ 3.079,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.079,00	**369,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.079,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.079,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**1,158**	**1,158**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7292	CETAMINA DE S (+) CETAMINA AMP DE 10ML C/50MG INJETAVEL ITEM:6.6 Lote: 20070575 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049032	000	6108	AMP	50	61,5800	0,00%	3.079,00	3.079,00	369,48	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 555290 Trib aprox R$414,13 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(3.079,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 109.297,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.319.947

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
29/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.319.947
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3199 4712 0418 8705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200070698037 - 29/09/2020 14:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**29/09/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**29/09/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**14:05:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/10/2020**
valor	**R$ 109.297,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
109.131,00	**13.095,71**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.297,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**109.297,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
689	**CAIXA**		**25**	**10.505,138**	**10.505,138**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
4466	Acido Acetilsalicilico, de 100 mg comprimido ITEM: 4.2 Lote: 0457859 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049024	000	6108	CPR	1.000	0,2300	0,00%	230,00	230,00	27,60	12,00	0,00	0,00
2566	Acido Tranexamico, amp. de 5 ml c/250 mg injetavel ITEM: 4.3 Lote: 0420.015 Fab: 30/06/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	3,8900	0,00%	778,00	778,00	93,36	12,00	0,00	0,00
8125	Atropina, amp. de 1ml c/0,25 mg injetavel ITEM: 4.4 Lote: AT20F001 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	200	0,3200	0,00%	64,00	64,00	7,68	12,00	0,00	0,00
6793	Brometo de Ipatropio, fr. de 15 ml solucao inalante para nebulizacao. ITEM: 4.6 Lote: 0639/20 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 1,0122 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1822 Valor Liq. R$ 0,8300 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	FR	200	0,8300	0,00%	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3307	Cetoprofeno IV, f.a de 100mg injetavel ITEM 4.10 Lote: 2020801 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	F/A	1.000	2,1600	0,00%	2.160,00	2.160,00	259,20	12,00	0,00	0,00
1654	Cloreto de Potassio 19,1% amp. de 10 ml injetavel ITEM 4.11 Lote: 20F8713C Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	400	0,2600	0,00%	104,00	104,00	12,48	12,00	0,00	0,00
1400	Diclofenaco Sodico de 50 mg comprimido ITEM: 4.16 Lote: 2004226 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	COM	1.000	0,0300	0,00%	30,00	30,00	3,60	12,00	0,00	0,00
1772	Diclofenaco Sodico, amp. de 3 ml c/75 mg injetavel. Item: 4.17 Lote: DC20C039 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049037	000	6108	AMP	2.000	0,6600	0,00%	1.320,00	1.320,00	158,40	12,00	0,00	0,00
1577	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, amp. de 2ml injetavel ITEM: 4.18 Lote: DP20D195 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	8.000	0,4600	0,00%	3.680,00	3.680,00	441,60	12,00	0,00	0,00
1123	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, fr. de 10 ml gotas ITEM: 4.19 Lote: DS20E263 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	800	0,6900	0,00%	552,00	552,00	66,24	12,00	0,00	0,00
521	Espironolactona de 100mg comprimido ITEM: 4.21 Lote: 0736/20 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043220	000	6108	CPR	500	0,3600	0,00%	180,00	180,00	21,60	12,00	0,00	0,00
8	Bromidrato de Fenoterol, fr. de 15 ml solucao inalante para nebulizacao Item: 4.7 Lote: 0872/20 Fab: 30/07/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	FR	200	3,2100	0,00%	642,00	642,00	77,04	12,00	0,00	0,00
8693	Furosemida, amp de 2ml c/20 mg injetavel ITEM: 4.23 Lote: FS20F043 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039086	000	6108	AMP	4.500	0,4300	0,00%	1.935,00	1.935,00	232,20	12,00	0,00	0,00
2049	Glicose 25%, amp de 10 ml injetavel. ITEM: 4.25 Lote: 20H10855D Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	400	0,2100	0,00%	84,00	84,00	10,08	12,00	0,00	0,00
5458	Glicose 50%, amp de 10 ml injetavel ITEM: 4.26 Lote: XBC Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	1.200	0,2400	0,00%	288,00	288,00	34,56	12,00	0,00	0,00
3340	Bultibrometo de Escopolamina + Dipirona Sodica, amp. de 5 ml injetavel ITEM: 4.8 Lote: HC20F012 Fab: 30/08/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	4.000	1,2000	0,00%	4.800,00	4.800,00	576,00	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 29/09/2020 VALOR TOTAL: R$ 109.297,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.319.947

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
29/09/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.319.947
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 0908 7782 0100 0126 5500 1000 3199 4712 0418 8705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200070698037 - 29/09/2020 14:06:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6575	Ibuprofeno, fr. de 20 ml c/100mg/ml gotas ITEM: 4.32 Lote: 21349L Fab: 30/10/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	FR	100	2,6000	0,00%	260,00	260,00	31,20	12,00	0,00	0,00
3197	Omeprazol, f.a. de 40 mg injetavel. ITEM: 4.30 Lote: 20071245 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	1.000	21,6800	0,00%	21.680,00	21.680,00	2.601,60	12,00	0,00	0,00
161	Solucao de Ringer com Lactato, amp de 500ml injetavel ITEM: 4.35 Lote: 74PC1423 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	3.000	2,7900	0,00%	8.370,00	8.370,00	1.004,40	12,00	0,00	0,00
6370	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 100 ml injetavel ITEM: 4.36 Lote: B0071ABR20 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	BOL	3.000	1,9900	0,00%	5.970,00	5.970,00	716,40	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel ITEM: 4.37 Lote: 20G13040E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	3.096	2,6400	0,00%	8.173,44	8.173,44	980,81	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel ITEM: 4.37 Lote: 20G13041E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	624	2,6400	0,00%	1.647,36	1.647,36	197,68	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel ITEM: 4.37 Lote: 20G13042E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	8.208	2,6400	0,00%	21.669,12	21.669,12	2.600,29	12,00	0,00	0,00
1328	Soro Fisiologico 0,9%, amp. de 500 ml injetavel ITEM: 4.37 Lote: 20G13043E Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	72	2,6400	0,00%	190,08	190,08	22,81	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glicofisiologico 1:1, amp. de 500ml injetavel ITEM: 4.38 Lote: 74PE1811 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	150	2,8900	0,00%	433,50	433,50	52,02	12,00	0,00	0,00
1682	Soro Glicofisiologico 1:1, amp. de 500ml injetavel ITEM: 4.38 Lote: 74PE1813 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	450	2,8900	0,00%	1.300,50	1.300,50	156,06	12,00	0,00	0,00
486	Tenoxicam, f.a. de 20 mg Injetavel. ITEM: 4.44 Lote: 2018695 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	400	5,8900	0,00%	2.356,00	2.356,00	282,72	12,00	0,00	0,00
486	Tenoxicam, f.a. de 20 mg Injetavel. ITEM: 4.44 Lote: 2019095 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	600	5,8900	0,00%	3.534,00	3.534,00	424,08	12,00	0,00	0,00
5049	Tenoxicam, f.a. de 40 mg Injetavel. ITEM: 4.45 Lote: 2028416 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049073	000	6108	F/A	2.000	7,8600	0,00%	15.720,00	15.720,00	1.886,40	12,00	0,00	0,00
3249	Fitomenadiona, amp. de 1 ml c/10 mg injetavel. ITEM:4.22 Lote: AU-002/20 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	700	1,4000	0,00%	980,00	980,00	117,60	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 555963 Trib aprox R$14.700,45 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(74.937,00 Pos, 34.360,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE:70.2019.2290,CTNE-60.2020.4737.00,PEDIDO SAP:4500035007,INSC-00.623.513,TR-HNAS-001-R00-2019*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 621,60 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.134

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.134
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3211 3415 4815 9485

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200074564745 - 13/10/2020 18:28:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**13/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**13/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:27:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**12/11/2020**
valor	**R$ 621,60**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
454,80	**54,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**621,60**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**621,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	**CAIXA**		**5**	**19,356**	**19,356**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6538	Ambroxol ped xpe 15mg/5ml 120 ml, Item: 4.14 Lote: AP20H310 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	60	1,6300	0,00%	97,80	97,80	11,74	12,00	0,00	0,00
784	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, vd. de 100 ml solucao oral. N do item 4.20 (;;) Lote: 2674A Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	28	2,5100	0,00%	70,28	70,28	8,43	12,00	0,00	0,00
784	Dipirona Sodica, Analgesico e Antipiretico, vd. de 100 ml solucao oral. N do item 4.20 (;;) Lote: 2795A Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	22	2,5100	0,00%	55,22	55,22	6,63	12,00	0,00	0,00
8772	PARACETAMOL 200MG/ML FR (FARMACE-CE) Lote: PC20D187 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039055	000	6108	FR	200	0,8700	0,00%	174,00	174,00	20,88	12,00	0,00	0,00
8303	SALBUTAMOL 4% XP. 4.43 (NATULAB) Lote: 17439 Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	50	1,1500	0,00%	57,50	57,50	6,90	12,00	0,00	0,00
1064	SULFATO DE SALBUTAMOL, FR. DE 10 ML C/6MG/ML SOLUCAO INALANTE PARA NEBULIZACAO. ITEM: 79 Lote: CF7R Fab: 30/01/2020 Val: 30/06/2021 Lista(Neg) ;Valor do produto R$ 10,1707 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 1,8307 Valor Liq. R$ 8,3400 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	040	6108	FR	20	8,3400	0,00%	166,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 557758 Trib aprox R$83,61 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(271,80 Pos, 349,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 70.2019.2290, CTNE: 60.2020.4737.00, PEDIDO SAP: 4500035007, INSC - 06.623.513, TR-HNAS: 001-R00-2019-PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N FCI___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 849,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.277

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
15/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.277
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3212 7712 2391 4457

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075154501 - 15/10/2020 10:19:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**15/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**15/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:17:46**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**14/11/2020**
valor	**R$ 849,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
849,50	**101,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**849,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**849,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**6,000**	**6,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
9604	HIDROXIDO DE MAGNESIO E ALUMINIO + DIMETICONA FR 240 ML SUSP. ITEM:4.28 (;;) Lote: O01610 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	50	16,9900	0,00%	849,50	849,50	101,94	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 558683 Trib aprox R$114,26 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 849,50 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=70.2019.2290,CTNE-60.2020.4737.00,PEDIDO-4500035007,INSC-06.623513,TR-HNAS-001-ROO-2019-*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 189.629,40 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.452

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.452
Série 001
Folha 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3214 5216 2490 8212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075670498 - 16/10/2020 16:27:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**16/10/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**16/10/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**16:26:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/11/2020**
valor	**R$ 189.629,40**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
189.309,40	**22.717,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**189.629,40**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**189.629,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
110	**CAIXA**		**33**	**419,952**	**419,952**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
329	EPINEFRINA, AMP. DE 1 ML C/ 1 MG/ML INJETAVEL ITEM : 1.20 Lote: D-024/20 Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	2,8800	0,00%	864,00	864,00	103,68	12,00	0,00	0,00
5453	Agua Bi-destilada, amp. de 10 ml injetavel. Item: 2.1 Lote: HMW Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	10.000	0,2200	0,00%	2.200,00	2.200,00	264,00	12,00	0,00	0,00
692	Amiodarona, amp. de 3 ml c/150 mg injetavel ITEM 2.7 Lote: AD-017/20 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049076	000	6108	AMP	200	2,5700	0,00%	514,00	514,00	61,68	12,00	0,00	0,00
6190	Amoxicilina, vd. de 150 ml c/250 mg suspensao ITE: 1.2 Lote: 19F56G Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041012	000	6108	FR	50	11,0700	0,00%	553,50	553,50	66,42	12,00	0,00	0,00
6175	AZITROMICINA, DE 500 MG COMPRIMIDO ITEM 1.6 Lote: O02175 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30032029	000	6108	CPR	300	0,8000	0,00%	240,00	240,00	28,80	12,00	0,00	0,00
3094	Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose Anidra 8%, pesada, amp. de 4 ml injetavel. ITEM 2.15; (;;) Lote: 20040558 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039071	000	6108	F/A	600	7,3700	0,00%	4.422,00	4.422,00	530,64	12,00	0,00	0,00
3845	Captopril de 25 mg comprimido. ITEM : 2.10 (;;) Lote: O01144 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0110 Valor Liq. R$ 0,0500 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	COM	1.000	0,0500	0,00%	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6794	CARVEDILOL 6,25 MG C/30 CPR COMPRIMIDO ITEM:2.11 (;;) Lote: 1S1845 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	1.170	0,1200	0,00%	140,40	140,40	16,85	12,00	0,00	0,00
7774	Cefalexina Monoidratada, vd. de 100 ml c/250 mg suspensao ITEM : 1.12 Lote: 2018619 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042052	000	6108	FR	30	13,1100	0,00%	393,30	393,30	47,20	12,00	0,00	0,00
9344	Cefalotina Sodica Tamponada, f.a. de 1 gr injetavel ITEM1.13 Lote: 20080593 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042051	000	6108	F/A	2.000	17,6000	0,00%	35.200,00	35.200,00	4.224,00	12,00	0,00	0,00
7912	Ceftriaxona IV, f.a. de 1 gr injetavel ITEM : 1.14 Lote: 20061155 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042059	000	6108	F/A	2.900	17,6500	0,00%	51.185,00	51.185,00	6.142,20	12,00	0,00	0,00
6012	CILOSTAZOL DE 100MG COMPRIMIDO ITEM : 2.12 Lote: 1040755 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	150	0,8700	0,00%	130,50	130,50	15,66	12,00	0,00	0,00
1981	CIPROFLOXACINA DE 500 MG COMPRIMIDO ITEM 1.15 Lote: 20F93Q Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,5488 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0988 Valor Liq. R$ 0,4500 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	CPR	600	0,4500	0,00%	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
579	DESLANOSIDEO, AMP. 2 ML C/0,4 MG INJETAVEL ITEM: 2.25 Lote: 2009379 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049075	000	6108	AMP	200	2,0900	0,00%	418,00	418,00	50,16	12,00	0,00	0,00
425	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 2,5 ml c/4 mg injetavel ITEM:1.22 Lote: DX20F050 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	4.000	1,1900	0,00%	4.760,00	4.760,00	571,20	12,00	0,00	0,00
6549	ENOXAPARINA, SERINGA DE 0,40 ML C/40 MG INJETAVEL ITEM: 2.30 Lote: JB023 Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	130	21,9100	0,00%	2.848,30	2.848,30	341,80	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 189.629,40 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.452

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.452
Série 001
Folha 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3214 5216 2490 8212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075670498 - 16/10/2020 16:27:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3142	Enoxaparina, seringa de 0,60 ml c/60 mg injetavel ITEM: 2.31 Lote: JC009 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	330	34,7600	0,00%	11.470,80	11.470,80	1.376,50	12,00	0,00	0,00
2674	Citrato de Fentanila, amp. de 10 ml c/50 mg/ml injetavel. Item: 6.1 (;;) Lote: AS-263/20 Fab: 01/09/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	500	5,7300	0,00%	2.865,00	2.865,00	343,80	12,00	0,00	0,00
689	SULFATO DE GENTAMICINA, AMP DE 2 ML C/80 INJETAVEL ITEM:1.35 Lote: 78PF2077 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042061	000	6108	AMP	500	1,1900	0,00%	595,00	595,00	71,40	12,00	0,00	0,00
2089	Succinato Sodico de Hidrocortizona, f.a. de 100 mg injetavel ITEM:1.29 Lote: 20060473 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043210	000	6108	F/A	1.200	3,3600	0,00%	4.032,00	4.032,00	483,84	12,00	0,00	0,00
4174	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA, F.A DE 500 MG INJETAVEL ITEM:1.30 Lote: 78PF2107 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043210	000	6108	F/A	1.800	6,8200	0,00%	12.276,00	12.276,00	1.473,12	12,00	0,00	0,00
2392	DINITRATO DE ISOSSORBIDA DE 10 MG COMPRIMIDO ITEM:2.27 Lote: 1O1858 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	180	0,4000	0,00%	72,00	72,00	8,64	12,00	0,00	0,00
970	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA C/VASO CONSTRITOR 0,5 % , AMP DE 20ML INJETAVEL.ITEM:2.18 Lote: 20020564 Fab: 28/02/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	40	32,8100	0,00%	1.312,40	1.312,40	157,49	12,00	0,00	0,00
9136	LEVOFLOXACINO DE 500 MG COMPRIMIDO ITEM :1.24 Lote: 2014810 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	50	1,2200	0,00%	61,00	61,00	7,32	12,00	0,00	0,00
2133	LEVOFLOXACINO, FCO 100 ML C/ 500 MG INJETAVEL ITEM:1.25 Lote: 0050063 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	60	23,8700	0,00%	1.432,20	1.432,20	171,86	12,00	0,00	0,00
354	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 P/C, BISN. DE 30 GRAMAS GELEIA ITEM:2.30 Lote: 072/20 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049043	000	6108	BIS	100	5,2000	0,00%	520,00	520,00	62,40	12,00	0,00	0,00
2233	Misoprostol de 200 mcg comprimido. ITEM:6.22 Lote: 2005038 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	CPR	200	98,5400	0,00%	19.708,00	19.708,00	2.364,96	12,00	0,00	0,00
2234	Misoprostol de 25 mcg comprimido. Item: 6.23 Lote: 2004120 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	200	16,9000	0,00%	3.380,00	3.380,00	405,60	12,00	0,00	0,00
518	OXACILINA, F/A DE 500 MG INJETAVEL ITEM . 1.26 Lote: 78PF1991 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041019	000	6108	F/A	200	2,6900	0,00%	538,00	538,00	64,56	12,00	0,00	0,00
4662	Benzilpenicilina benzatina, f.a. de 1200 ui injetavel ITEM 1.9 Lote: 2505596 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041013	000	6108	F/A	150	11,7900	0,00%	1.768,50	1.768,50	212,22	12,00	0,00	0,00
4662	Benzilpenicilina benzatina, f.a. de 1200 ui injetavel ITEM 1.9 Lote: 2505601 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041013	000	6108	F/A	1.850	11,7900	0,00%	21.811,50	21.811,50	2.617,38	12,00	0,00	0,00
321	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, DE 25 MG COMPRIMIDO ITEM: 2.24 Lote: 20050047 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049075	000	6108	COM	200	0,1800	0,00%	36,00	36,00	4,32	12,00	0,00	0,00
2	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, AMP. DE 2ML C/50 MG INJETAVEL ITEM:2.22 Lote: AY441 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039085	000	6108	AMP	500	3,0800	0,00%	1.540,00	1.540,00	184,80	12,00	0,00	0,00
7829	Propofol 1%, amp. de 20 ml c/200 mg injetave ITEM : 6.24 (;;) Lote: 20PF20056 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	200	10,1100	0,00%	2.022,00	2.022,00	242,64	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 189.629,40 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.452

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.321.452
Série 001
Folha 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3214 5216 2490 8212

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075670498 - 16/10/2020 16:27:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 558332 Trib aprox R$25.505,15 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(168.345,40 Pos, 21.284,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.5369.00,PEDIDO-450003560,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 216,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.512

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.512
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3215 1210 8017 3612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075722577 - 16/10/2020 19:13:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**16/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**16/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**19:12:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/11/2020**
valor	**R$ 216,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
216,00	**25,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,326**	**0,326**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7669	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO ITEM: 2.40 Lote: 1W9822 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049035	000	6108	CPR	200	1,0800	0,00%	216,00	216,00	25,92	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 558977 Trib aprox R$29,05 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(216,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.5369.00,PEDIDO-450003560,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 35.468,12 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.535

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.535
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3215 3519 6898 6928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075751344 - 16/10/2020 21:14:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**16/10/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**16/10/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**21:13:27**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/11/2020**
valor	**R$ 35.468,12**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
34.755,64	**4.170,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.468,12**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.468,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**				**16.851.217/0001-45**
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**			**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
61	**CAIXA**		**23**	**422,998**	**422,998**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
743	ALBENDAZOL, VD DE 10 ML C/ 400 MG SUSPENSAO ITEM:3.2 (;;) Lote: 20C55K Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049063	000	6108	FR	200	2,0300	0,00%	406,00	406,00	48,72	12,00	0,00	0,00
6809	Cabergolina de 0,5 mg comprimido ITEM:5.2 (;;) Lote: 20030692 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 16,6951 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 3,0051 Valor Liq. R$ 13,6900 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	CPR	12	13,6900	0,00%	164,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	Complexo B, amp. de 2 ml injetavel. ITEM:5.1 (;;) Lote: 20091134 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039019	000	6108	AMP	2.400	1,1300	0,00%	2.712,00	2.712,00	325,44	12,00	0,00	0,00
8179	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA, VD DE 100 ML C/0,4MG/ML SOLUCAO ORAL ITEM : 2.38 Lote: MD20F236 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	50	1,5500	0,00%	77,50	77,50	9,30	12,00	0,00	0,00
7520	DIMETICONA, FR. DE 10 ML GOTAS ITEM:3.7 (;;) Lote: 117303 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	600	1,2100	0,00%	726,00	726,00	87,12	12,00	0,00	0,00
6467	MALEATO DE ENALAPRIL DE 20 MG COMPRIMIDO ITEM:2.37 Lote: O00549 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039069	000	6108	CPR	490	0,0700	0,00%	34,30	34,30	4,12	12,00	0,00	0,00
7711	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO ITEM 6.10 Lote: 0346/20 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049065	000	6108	CPR	200	0,3500	0,00%	70,00	70,00	8,40	12,00	0,00	0,00
6090	FENOBARBITAL, FR DE 20 ML GOTAS ITEM:6.14 Lote: 2025709 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	VD	8	3,9700	0,00%	31,76	31,76	3,81	12,00	0,00	0,00
2821	HIDRALAZINA, AMP. DE 1ML C/20 MG INJETAVEL ITEM:2.34 Lote: 20010338 Fab: 30/01/2020 Val: 30/07/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	100	6,1400	0,00%	614,00	614,00	73,68	12,00	0,00	0,00
3579	Insulina Humana Regular, vd. de 10 ml c/100ui injetavel 3.13 Lote: BF20001537 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 33,4268 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 6,0168 Valor Liq. R$ 27,4100 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043100	040	6108	F/A	20	27,4100	0,00%	548,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7348	LACTULOSE, VD. DE 120 ML LAXANTE ITEM:3.14 Lote: 200924 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	50	7,9500	0,00%	397,50	397,50	47,70	12,00	0,00	0,00
6681	Cloridrato de Metoclopramida, amp. de 2 ml c/10 mg injetavel ITEM:5.4 (;) Lote: 0050448 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049041	000	6108	AMP	1.920	0,6800	0,00%	1.305,60	1.305,60	156,67	12,00	0,00	0,00
4494	METRONIDAZOL, AMP. DE 100 ML C/500 MG INJETAVEL ITEM;3.18 Lote: 0050174 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	FR	2.000	2,9200	0,00%	5.840,00	5.840,00	700,80	12,00	0,00	0,00
304	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 0,2 mg injetavel.ITEM :6.27 Lote: 20020375 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044990	000	6108	AMP	400	6,3300	0,00%	2.532,00	2.532,00	303,84	12,00	0,00	0,00
8552	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO, BIS DE 45 G POMADA PARA ASSADURA ITEM:3.20 Lote: 20A75R Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	000	6108	BIS	100	8,5100	0,00%	851,00	851,00	102,12	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 35.468,12 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.535

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.535
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3215 3519 6898 6928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200075751344 - 16/10/2020 21:14:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2261	Cloridrato de Ondansetrona, amp. de 2 ml c/4 mg injetavel ITEM:5.5 Lote: 20060500 Fab: 30/07/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039079	000	6108	AMP	1.000	1,5800	0,00%	1.580,00	1.580,00	189,60	12,00	0,00	0,00
472	Ocitocina, amp. de 1 ml c/5 ui injetavel ITEM:5.10 Lote: 2025344 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043922	000	6108	AMP	4.000	1,7700	0,00%	7.080,00	7.080,00	849,60	12,00	0,00	0,00
9281	Brometo de Rocuronio, amp. de 5 ml c/50 mg injetavel ITEM:6.2 (;;) Lote: RS022 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	F/A	100	23,4700	0,00%	2.347,00	2.347,00	281,64	12,00	0,00	0,00
8192	Sevoflurano, fr. de 100 ml/ml solucao inalante ITEM:6.26 (;;) Lote: 1924784 Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	FR	4	300,0200	0,00%	1.200,08	1.200,08	144,01	12,00	0,00	0,00
5733	SULFADIAZINA DE PRATA, BISN. DE 30 GR POMADA. ITEM:3.27 Lote: 19L86G Fab: 30/12/2019 Val: 30/12/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049072	000	6108	BIS	100	5,2500	0,00%	525,00	525,00	63,00	12,00	0,00	0,00
492	Cloreto de Suxametonio, f.a. de 100 mg injetavel ITEM:6.4 Lote: 2029610 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	F/A	30	13,1300	0,00%	393,90	393,90	47,27	12,00	0,00	0,00
2244	Tramandol, amp. de 1 ml c/50 mg injetavel ITEM:6.31 (+) Lote: 9068084 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	AMP	3.200	1,3900	0,00%	4.448,00	4.448,00	533,76	12,00	0,00	0,00
1513	Vitamina C, amp. de 5 ml c/500 mg injetavel. ITEM:5.12 (;;) Lote: AA20G070 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	1.800	0,8800	0,00%	1.584,00	1.584,00	190,08	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 558717 Trib aprox R$4.429,91 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(26.348,02 Pos, 9.120,10 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.5369.00,PEDIDO-450003560,TR-HNAS-002-R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 5.915,70 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.811

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
21/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.811
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3218 1110 8399 1960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200076916997 - 21/10/2020 17:00:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**21/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**21/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**16:58:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/11/2020**
valor	**R$ 5.915,70**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.915,70	**709,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.915,70**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.915,70**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**3,337**	**3,337**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
6549	ENOXAPARINA, SERINGA DE 0,40 ML C/40 MG INJETAVEL Lote: JB028 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	270	21,9100	0,00%	5.915,70	5.915,70	709,88	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 559394 Trib aprox R$795,66 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(5.915,70 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TR-HNAS-002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 N DA FCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 4.382,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.321.851

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
21/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.321.851
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3218 5118 6416 9095

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200076956242 - 21/10/2020 18:43:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**21/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**21/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:42:32**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**20/11/2020**
valor	**R$ 4.382,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.382,00	**525,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.382,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.382,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,020**	**0,020**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VL R. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
8740	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML+SER S/T CUTENOX Lote: A12606C Fab: 30/06/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	200	21,9100	0,00%	4.382,00	4.382,00	525,84	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 559409 Trib aprox R$589,38 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(4.382,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TR-HNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO NEDADO FEDERAL N 13/12 N DA FCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.584,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.431

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
27/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.322.431
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 3110 1955 6820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200078427823 - 27/10/2020 09:33:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**27/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**27/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**09:32:15**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/11/2020**
valor	**R$ 1.584,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.584,00	**190,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.584,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.584,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**6,624**	**6,624**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
9299	FOSTATO DISSODICO DE DEXAMETASONA, AMP.1 ML C/2 MG INETAVEL, ITEM: 1.21 Lote: DE20I016 Fab: 01/10/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	1.800	0,8800	0,00%	1.584,00	1.584,00	190,08	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560165 Trib aprox R$213,05 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(1.584,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADA FEDERAL N 13/12 DA FCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 922,02 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.467

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
27/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.322.467
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 6713 2087 6890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200078484950 - 27/10/2020 12:00:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**27/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**27/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:59:24**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/11/2020**
valor	**R$ 922,02**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
922,02	**110,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**922,02**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**922,02**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,726**	**0,726**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
999	ISOFLURANO Lote: 20070882 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	3	307,3400	0,00%	922,02	922,02	110,64	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560240 Trib aprox R$124,01 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 922,02 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002 - R00 - 2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12 DA FCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONF. MAXWELL, LIB. THIAGO. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.012,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.579

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.322.579
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3225 7919 2643 4349

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200078843811 - 28/10/2020 11:08:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**28/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**28/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**11:06:59**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/11/2020**
valor	**R$ 1.012,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50,00	**6,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**2**	**0,849**	**0,849**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
287	Fenobarbital, de 100 mg comprimido; (CRISTALIA-SP) Lote: 19060602 Fab: 30/06/2019 Val: 30/06/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	CPR	200	0,2500	0,00%	50,00	50,00	6,00	12,00	0,00	0,00
1439	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 10 mg injetavel (;;) Lote: 20080690 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 5,8659 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 1,0559 Valor Liq. R$ 4,8100 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	040	6108	AMP	200	4,8100	0,00%	962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560363 Trib aprox R$136,11 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(1.012,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020, * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N ___% CORRESPONDENTE AO VALOR VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 6.063,04 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.845

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.322.845
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3228 4513 8104 4490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200079587130 - 30/10/2020 10:56:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**30/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**30/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:55:08**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/11/2020**
valor	**R$ 6.063,04**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.063,04	**727,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.063,04**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.063,04**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**2**	**2,658**	**2,658**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
9072	Alfaporactanto,fracao porcina pulmonar,fr.de1,50ml c/80mg/ml,suspen esteril intratraqueal (;;) Lote: 1110451 Fab: 28/02/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	000	6108	F/A	2	1.492,0200	0,00%	2.984,04	2.984,04	358,08	12,00	0,00	0,00
7292	CETAMINA DE S (+) CETAMINA AMP DE 10ML C/50MG INJETAVEL ITEM:6.6 Lote: 20080036 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049032	000	6108	AMP	50	61,5800	0,00%	3.079,00	3.079,00	369,48	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560718 Trib aprox R$815,48 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(6.063,04 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 DA FCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 46.921,64 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.846

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.322.846
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3228 4611 5678 6040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200079587218 - 30/10/2020 10:56:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**30/10/2020**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**30/10/2020**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:55:19**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/11/2020**
valor	**R$ 46.921,64**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.867,64	**5.624,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2,71**	**46.921,64**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12,51**	**46.921,64**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	**CAIXA**		**11**	**3,081**	**3,081**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
1932	SULFATO DE AMICACINA, AMP. DE 2 ML C/500 MG INJETAVEL. ITEM: 26 Lote: 9070094 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042069	000	6108	AMP	100	3,1000	0,00%	310,00	310,00	37,20	12,00	0,00	0,00
7607	Diazepam de 10 mg comprimido (;;) Lote: 1P4954 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049064	000	6108	CPR	390	0,1200	0,00%	46,80	46,80	5,62	12,00	0,00	0,00
7825	DIOSMINA 450 mg + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BIOLAB SANUS-SP) Lote: 1042926 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6108	UND	180	0,5200	0,00%	93,60	93,60	11,23	12,00	0,00	0,00
9733	FERRO POLIMALTOSADO, fr de 30 ml c/ 50mg gotas Lote=004/20 Fab=28/02/2020 Val=28/02/2022;Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	21069030	000	6108	FR	24	6,8600	0,00%	164,64	164,64	19,76	12,00	0,00	0,00
3235	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA DE 25 MG COMPRIMIDO Lote: 2023864 Fab: 30/06/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	CPR	60	0,4500	0,00%	27,00	27,00	3,24	12,00	0,00	0,00
5856	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH(D) AMP1, 5ML INJ. ITEM: 111 Lote: P100157732 Fab: 30/09/2019 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30021590	000	6108	UND	80	304,9000	0,00%	24.392,00	24.392,00	2.927,04	12,00	0,00	0,00
1839	DINITRATO DE ISOSSORBIDA DE 5MG COMPRIMIDO ITEM: 47 Lote: 1W9334 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049059	000	6108	CPR	180	0,3800	0,00%	68,40	68,40	8,21	12,00	0,00	0,00
7356	METFORMINA DE 850MG COMPRIMIDO ITEM:76 (;;) Lote: BR116774R1 Fab: 30/11/2019 Val: 30/10/2021 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Liq. R$ 0,1800 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049049	040	6108	CPR	300	0,1800	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2233	Misoprostol de 200 mcg comprimido. ITEM:6.22 Lote: 2005038 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	CPR	200	98,5400	0,00%	19.708,00	19.708,00	2.364,96	12,00	0,00	0,00
2234	Misoprostol de 25 mcg comprimido. Item: 6.23 Lote: 2004120 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043999	000	6108	CPR	100	16,9000	0,00%	1.690,00	1.690,00	202,80	12,00	0,00	0,00
5225	SULFATO FERROSO + VITAMINA C + COMPLEXO B VD DE 100ML LIQUIDO ITEM:5.11 Lote: 478282 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30045090	000	6108	FR	15	24,4800	0,00%	367,20	367,20	44,06	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 46.921,64 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.846

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.322.846
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3228 4611 5678 6040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200079587218 - 30/10/2020 10:56:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560540 Trib aprox R$3.030,24 Fed, 27,99 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(26.588,20 Pos, 20.333,44 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002 - R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 DA FCI ___% CORRESPONDE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/10/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.496,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.322.878

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
30/10/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.322.878
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3228 7810 2758 1534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200079671574 - 30/10/2020 15:02:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**30/10/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**30/10/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:00:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**29/11/2020**
valor	**R$ 1.496,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.496,00	**179,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.496,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.496,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**1**	**0,006**	**0,006**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
708	Sulfato de Magnesio 50%, amp. de 10 ml injetavel ITEM: 4.41 Lote: 0090133 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	400	3,7400	0,00%	1.496,00	1.496,00	179,52	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 560919 Trib aprox R$201,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(1.496,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 70.2019.2290, CTNE: 60.2020.4737.00, PEDIDO SAP: 4500035007, INSC - 06.623.513, TR-HNAS: 001-R00-2019-PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N FCI___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 648,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.323.183

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.323.183
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3231 8318 2609 7129

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO	**126200080641783 - 04/11/2020 09:41:06**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**04/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**04/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**09:42:56**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/12/2020**
valor	**R$ 648,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
648,00	**77,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**648,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**648,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,000**	**0,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
131	GLUCONATO DE CALCIO 10%, AMP. DE 10 ML INJETAVEL. ITEM: 4.27 Lote: 0090047 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6102	AMP	400	1,6200	0,00%	648,00	648,00	77,76	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 561242 Trib aprox R$87,16 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(648,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 70.2019.2290, CTNE: 60.2020.4737.00, PEDIDO SAP: 4500035007, INSC - 06.623.513, TR-HNAS: 001-R00-2019-PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N FCI___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 17.556,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.323.198

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.323.198
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3231 9811 8331 3650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200080658900 - 04/11/2020 10:23:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**04/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**04/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**10:21:49**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**04/12/2020**
valor	**R$ 17.556,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.556,50	**2.106,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.556,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.556,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13	**CAIXA**		**10**	**37,777**	**37,777**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7904	AZITROMICINA 500MG PO LIOF CX/ C/10 ITEM 1.7 Lote: 20050763 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042029	000	6108	AMP	50	53,0700	0,00%	2.653,50	2.653,50	318,42	12,00	0,00	0,00
1700	Sulfato de Efedrina, amp. de 1 ml c/10 mg injetavel ITEM: 3.28 Lote: 20040627 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044100	000	6108	AMP	400	3,6900	0,00%	1.476,00	1.476,00	177,12	12,00	0,00	0,00
7652	FENOBARBITAL, AMP. DE 1 ML C/200 MG INJETAVEL APRES. CX/60 ITEM: 6.13 Lote: 20030481 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	200	3,0500	0,00%	610,00	610,00	73,20	12,00	0,00	0,00
759	FIBRINOLISINA , DESOXIRRIBONUCLEASE , CLORAFENICOL, BISN. DE 30 GR POMADA.ITEM: 3.8 (;;) Lote: 20070263 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049013	000	6108	BIS	100	48,8900	0,00%	4.889,00	4.889,00	586,68	12,00	0,00	0,00
6761	FLUMAZENIL, AMP. DE 5ML C/0,5MG INJETAVEL ITEM: 6.15 Lote: 20020415 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	20	14,0700	0,00%	281,40	281,40	33,77	12,00	0,00	0,00
9665	IMIPENEM + CILASTATINA, F.A. DE 1 GR, INJETAVEL ITEM: 1.23 Lote: 008891 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	000	6108	F/A	50	29,8000	0,00%	1.490,00	1.490,00	178,80	12,00	0,00	0,00
7583	BITARTARATO DE METARAMINOL, AMP.1ML C/10MG INJETAVEL ITEM 3.3 Lote: 20080343 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	6,6900	0,00%	2.007,00	2.007,00	240,84	12,00	0,00	0,00
9664	FOSFATO SODIO MONOBASICO+FOSFATO SODICO DIBASICO FR 130ML+CANULA RETAL ITEM 3.10 Lote: 20010459 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	120	7,1900	0,00%	862,80	862,80	103,54	12,00	0,00	0,00
6705	Remifentanil, f.a. de 2mg liofilizado + diluente ITEM 6.25 Lote: 20070894 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	20	46,9900	0,00%	939,80	939,80	112,78	12,00	0,00	0,00
9281	Brometo de Rocuronio, amp. de 5 ml c/50 mg injetavel ITEM:6.2 (;;) Lote: RS022 Fab: 30/04/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	F/A	100	23,4700	0,00%	2.347,00	2.347,00	281,64	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 561062 Trib aprox R$2.162,83 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(11.804,70 Pos, 5.751,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00R2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12 DA FCI___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 1.407,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.323.221

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.323.221
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3232 2111 4355 9011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. REC DE TERCEIRO	**126200080726930 - 04/11/2020 13:53:41**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**04/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**04/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**13:55:44**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/12/2020**
valor	**R$ 1.407,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.407,00	**168,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.407,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.407,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,000**	**0,000**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
747	Cloridrato de Dopamina, amp. de 10 ml c/50 mg injetavel. ITEM: 3.5 Lote: AJ00719 Fab: 30/06/2019 Val: 30/05/2021 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049039	000	6102	AMP	300	4,6900	0,00%	1.407,00	1.407,00	168,84	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 561304 Trib aprox R$189,24 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 1.407,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE=60.2020.0712,CTNE-60.2020.3049.00,PEDIDO-4500032357,INSC-00623513,TR-HNAS-002- R00-2020*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.724,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.323.313

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
05/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.323.313
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3233 1318 8229 0873

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200081023774 - 05/11/2020 09:53:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**05/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**05/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**09:51:54**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/12/2020**
valor	**R$ 3.724,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.724,80	**446,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.724,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.724,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**7,700**	**7,700**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
3377	SULBACTAM SODICA 1 G + AMPICILINA SODICA 2 G, F.A. INJETAVEL. ITEM: 1.31 Lote: EP0320008-A Fab: 30/07/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	F/A	240	15,5200	0,00%	3.724,80	3.724,80	446,98	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 561323 Trib aprox R$500,99 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 3.724,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 DA FCI__% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 3.896,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.323.426

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
05/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.323.426
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3234 2617 1151 8342

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200081169292 - 05/11/2020 16:40:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**05/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**05/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**16:40:28**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**05/12/2020**
valor	**R$ 3.896,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.054,10	**366,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.896,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.896,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	**CAIXA**		**7**	**4,373**	**4,373**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
9841	AMPICILINA 1GR CX/50 F/A (G) GENERICO ITEM: 1.5 Lote: AI0120002A Fab: 30/05/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	F/A	500	4,3700	0,00%	2.185,00	2.185,00	262,20	12,00	0,00	0,00
7522	AMPICILINA 500 MG ITEM: 1.3 (;) Lote: 1Q7885 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	CAP	500	0,4600	0,00%	230,00	230,00	27,60	12,00	0,00	0,00
6464	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO ITEM: 2.14 Lote: KU4547 Fab: 30/07/2020 Val: 30/06/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,5854 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,1054 Valor Liq. R$ 0,4800 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	040	6108	CPR	280	0,4800	0,00%	134,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5994	Diazepan, amp. de 2 ml c/10 mg injetavel. item: 6.9 Lote: 20102420 Fab: 30/10/2020 Val: 30/10/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039074	000	6108	AMP	400	0,9200	0,00%	368,00	368,00	44,16	12,00	0,00	0,00
1516	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, AMP. DE 1 ML C/ 50 MG INJETAVEL ITEM: 3.6 (;;) Lote: 2036624 Fab: 30/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049067	000	6108	AMP	96	1,5500	0,00%	148,80	148,80	17,86	12,00	0,00	0,00
3003	Insulina Humana NPH, vd. de 10 ml C/100 ui injetavel ITEM: 3.12 (;;) Lote: BF20002379 Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 34,5122 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 6,2122 Valor Liq. R$ 28,3000 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043100	040	6108	F/A	25	28,3000	0,00%	707,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7741	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, BISN. DE 30G CREME ITEM 45 Lote: 80610058 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	BIS	1	12,2300	0,00%	12,23	12,23	1,47	12,00	0,00	0,00
7741	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, BISN. DE 30G CREME ITEM 45 Lote: 80610060 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049079	000	6108	BIS	9	12,2300	0,00%	110,07	110,07	13,21	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 561417 Trib aprox R$524,01 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(3.543,70 Pos, 352,30 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO 4500035560, THNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDRAL N 13/12 DA FCI __% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 42.794,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.324.020

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
11/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.324.020
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3240 2019 2319 2067

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200082892375 - 11/11/2020 15:47:23**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**11/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**11/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**15:47:23**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**11/12/2020**
valor	**R$ 42.794,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.794,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.794,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**3,080**	**3,080**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7421	ALTEPLASE 50MG AMP 50ML ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM) Lote: 003576 Fab: 30/11/2019 Val: 30/11/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% ;Valor unitario do produto R$ 2.609,4390 Desconto ICMS ref. Conv 140/2001 de R$ 469,6990 Valor unitario Liq. R$ 2.139,7400 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049019	040	6108	AMP	20	2.139,7400	0,00%	42.794,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 562339 Trib aprox R$5.755,90 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT CONVENIO ICMS 140/2001 DESCONTO DE R$ 9.393,98 PRODUTO ISENTO CONFORME ANEXO 7 RICMS PE Art. 58, CONVENIO 140/2001 Res. Listas(42.794,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12 DA FCI __% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 26/11/2020 VALOR TOTAL: R$ 471,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.325.283

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
26/11/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.325.283
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1108 7782 0100 0126 5500 1000 3252 8311 3954 9831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200087765621 - 26/11/2020 17:51:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)		**33.541.368/0270-73**	**26/11/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**	**48607-010**	**26/11/2020**
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA (75)3282-2230**	**000623513**	**17:49:57**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/12/2020**
valor	**R$ 471,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
471,00	**56,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**471,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**471,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**1,242**	**1,242**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
7296	Haloperidol, amp. de 1 ml c/5 mg injetavel (ITEM: 6.17) (HYPOFARMA-MG) Lote: 20101526 Fab: 30/10/2020 Val: 30/10/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	300	1,5700	0,00%	471,00	471,00	56,52	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 564073 Trib aprox R$63,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(471,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002 - R00 - 2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001. RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12 DA FCI __% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 15.209,50 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.325.655

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
01/12/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.325.655
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3256 5513 6421 7418

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200089747038 - 01/12/2020 18:56:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**01/12/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**01/12/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:58:47**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**06/12/2020**
valor	**R$ 15.209,50**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
15.209,50	**1.825,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.209,50**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.209,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	**CAIXA**		**9**	**37,653**	**37,653**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
7904	AZITROMICINA 500MG PO LIOF CX/ C/1 ITEM 1.7 Lote: 20050763 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042029	000	6108	F/A	50	53,0700	0,00%	2.653,50	2.653,50	318,42	12,00	0,00	0,00
1700	Sulfato de Efedrina, amp. de 1 ml c/10 mg injetavel ITEM: 3.28 Lote: 20040627 Fab: 30/04/2020 Val: 30/04/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30044100	000	6108	AMP	400	3,6900	0,00%	1.476,00	1.476,00	177,12	12,00	0,00	0,00
7652	FENOBARBITAL, AMP DE 1ML C/200 MG INJETAVEL ITEM 6.13 Lote: 20030481 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	200	3,0500	0,00%	610,00	610,00	73,20	12,00	0,00	0,00
759	FIBRINOLISINA , DESOXIRRIBONUCLEASE , CLORAFENICOL, BISN. DE 30 GR POMADA.ITEM:3.8 Lote: 20070263 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049013	000	6108	BIS	100	48,8900	0,00%	4.889,00	4.889,00	586,68	12,00	0,00	0,00
6761	FLUMAZENIL, AMP. DE 5ML C/0,5MG INJETAVEL ITEM:6.15 Lote: 20020415 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	20	14,0700	0,00%	281,40	281,40	33,77	12,00	0,00	0,00
9665	IMIPENEM + CILASTATINA, F.A DE 1GR, INJ. ITEM 1.23 Lote: 008891 Fab: 28/02/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30042099	000	6108	F/A	50	29,8000	0,00%	1.490,00	1.490,00	178,80	12,00	0,00	0,00
7583	BITARTARATO DE METARAMINOL, AMP.1ML C/10MG INJETAVEL ITEM 3.3 Lote: 20080343 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	300	6,6900	0,00%	2.007,00	2.007,00	240,84	12,00	0,00	0,00
9664	FOSFATO SODIO MONOBASICO+FOSFATO SODICO DIBASICO FR 130ML+CANULA RETAL ITEM 3.10 Lote: 20010459 Fab: 30/01/2020 Val: 30/01/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	120	7,1900	0,00%	862,80	862,80	103,54	12,00	0,00	0,00
6705	Remifentanil, f.a. de 2mg liofilizado + diluente ITEM 6.25 Lote: 20070894 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	20	46,9900	0,00%	939,80	939,80	112,78	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 564551 Trib aprox R$1.847,16 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(9.457,70 Pos, 5.751,80 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00R2020 * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12 DA FCI___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 13.086,96 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.326.769

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/12/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.326.769
Série 001
Folha 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 6915 3895 5708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200094567535 - 16/12/2020 14:02:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**16/12/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**16/12/2020**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**14:00:49**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**15/01/2021**
valor	**R$ 13.086,96**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.662,40	**1.519,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.086,96**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.086,96**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	**CAIXA**		**10**	**274,379**	**274,379**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
1142	AGUA PARA INJECAO, AMP. DE 500 ML INJETAVEL ITEM: 2.2 Lote: 74PC1112 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	20	3,6100	0,00%	72,20	72,20	8,66	12,00	0,00	0,00
1142	AGUA PARA INJECAO, AMP. DE 500 ML INJETAVEL ITEM: 2.2 Lote: 74PC1143 Fab: 30/03/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	FR	180	3,6100	0,00%	649,80	649,80	77,98	12,00	0,00	0,00
6809	CABERGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO ITEM:5.2 Lote: 20030692 Fab: 30/03/2020 Val: 30/03/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 16,6951 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 3,0051 Valor Liq. R$ 13,6900 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	040	6108	CPR	24	13,6900	0,00%	328,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
970	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA C/VASO CONSTRITOR 0,5 % , AMP DE 20 ML INJETAVEL ITEM:2.18 Lote: 20020564 Fab: 28/02/2020 Val: 30/08/2021 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	AMP	40	32,8100	0,00%	1.312,40	1.312,40	157,49	12,00	0,00	0,00
1464	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA S/VASO CONSTRITOR 0,5 %, AMP DE 20 ML INJETAVEL. ITEM:2.19 Lote: 20020419 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049061	000	6108	AMP	20	33,9200	0,00%	678,40	678,40	81,41	12,00	0,00	0,00
336	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/V CONSTRITOR, AMP. DE 20 ML INJETAVEL ITEM:2.21 Lote: LL-097/20 Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049053	000	6108	F/A	300	6,4000	0,00%	1.920,00	1.920,00	230,40	12,00	0,00	0,00
7602	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO ITEM:2.35 Lote: 20J26A Fab: 30/10/2020 Val: 30/10/2022 Lista(Pos) ;Valor do produto R$ 0,1220 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0220 Valor Liq. R$ 0,1000 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	040	6108	CPR	960	0,1000	0,00%	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	NITROGLICERINA, AMP. DE 10ML C/50 MG INJETAVEL ITEM:2.43 Lote: 20020726 Fab: 28/02/2020 Val: 28/02/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	UND	20	40,6900	0,00%	813,80	813,80	97,66	12,00	0,00	0,00
472	OCITOCINA, AMP. DE 1 ML C/5 UI INJETAVEL ITEM:5.10 Lote: 2040340 Fab: 30/10/2020 Val: 30/10/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30043922	000	6108	AMP	2.000	1,7700	0,00%	3.540,00	3.540,00	424,80	12,00	0,00	0,00
6705	REMIFENTANILA, F.A DE 2MG LIOFIZADO + DILUENTE ITEM:6.25 Lote: 20070894 Fab: 30/07/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	000	6108	F/A	20	46,9900	0,00%	939,80	939,80	112,78	12,00	0,00	0,00
2732	SORO FISIOLOGICO 0,9 % AMP. DE 100 ML INJTAVEL ITEM:4.36 Lote: 20I0414A Fab: 01/09/2020 Val: 30/09/2022 Lista(Pos) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	FR	960	2,8500	0,00%	2.736,00	2.736,00	328,32	12,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 13.086,96 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.326.769

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
16/12/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.326.769
Série 001
Folha 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 6915 3895 5708

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200094567535 - 16/12/2020 14:02:32**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR. UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 565856 Trib aprox R$1.760,20 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(13.086,96 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 PE:60.2020.0712,CTNE:60.2020.7099.00,PEDIDO:4500038025,TERMO DE REFERENCIA:TR-HNAS-002-R00-2020,*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2.*,PARC:3,CONT:COMPRAS,TEL(75) 98822-3753,LOCAL DE ENTREGA:HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS Rua das Caraibeiras, s/n, General Dutra, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.607-010 CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 9.854,00 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.326.838

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
17/12/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.326.838
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3268 3814 2514 8407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200094872436 - 17/12/2020 09:17:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)		**33.541.368/0270-73**	**17/12/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**	**48607-010**	**17/12/2020**
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA (75)3282-2230**	**000623513**	**09:16:04**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**16/01/2021**
valor	**R$ 9.854,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.854,00	**1.182,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.854,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.854,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**1**	**0,039**	**0,039**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
2233	MISOPROSTOL DE 200 MCG COMPRIMIDO ITEM:6.22 Lote: 2005038 Fab: 30/05/2020 Val: 30/05/2022 Lista(Neg) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	000	6108	CPR	100	98,5400	0,00%	9.854,00	9.854,00	1.182,48	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 566073 Trib aprox R$1.325,36 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 9.854,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 **PENDENCIA**PE:60.2020.0712,CTNE:60.2020.7099.00,PEDIDO:4500038025,TERMO DE REFERENCIA:TR-HNAS-002-R00-2020,*PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2.*,PARC:3,CONT:COMPRAS,TEL(75)98822-3753,LOCAL DE ENTREGA:HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS Rua das Caraibeiras, s/n, General Dutra, Paulo Afonso/BA, CEP 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/12/2020 VALOR TOTAL: R$ 334,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.327.362

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/12/2020		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.327.362
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3273 6212 8139 3453

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126200097664209 - 28/12/2020 15:16:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)		**33.541.368/0270-73**	**28/12/2020**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**	**48607-010**	**28/12/2020**
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PAULO AFONSO	**BA (75)3282-2230**	**000623513**	**15:17:14**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/01/2021**
valor	**R$ 334,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
334,80	**40,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334,80**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**334,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	**CAIXA**		**2**	**1,758**	**1,758**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
8125	ATROPINA 0,25% CX/100 1ML Lote: AT20J008 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30039099	000	6108	AMP	300	0,6200	0,00%	186,00	186,00	22,32	12,00	0,00	0,00
1516	CLORIDRATO DE ETILEFRINA, AMP. DE 1 ML C/ 50 MG INJETAVEL Lote: 2043565 Fab: 30/11/2020 Val: 30/11/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049067	000	6108	AMP	96	1,5500	0,00%	148,80	148,80	17,86	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 566797 Trib aprox R$45,03 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(334,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=3052 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 PE:60.2020.0712,3 PARCELA,CTNE:60.2020.7099.00,PEDIDO:4500038025,TERMO DE REFERENCIA:TR-HNAS-002-R00-2020 PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV.140/2001.RESULUCAO DO SENADO FEDERAL N 13/12, N DA FCI___%CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2.* LOCAL DE ENTREGA: Companhia Hidro Eletrica do Sao Francisco - HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS Rua das Caraibeiras, s/n, General Dutra, Paulo Afonso/BA, 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/01/2021 VALOR TOTAL: R$ 4.709,80 DESTINATÁRIO: COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713)RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, . GENERAL DUTRA PAULO AFONSO-BA

Sér/Nº. 001/000.327.635

PED. 770319

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
04/01/2021		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-080
RECIFE - PE Fone/Fax: (81)2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.327.635
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2621 0108 7782 0100 0126 5500 1000 3276 3514 6602 5498

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126210000399505 - 04/01/2021 18:34:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260	**171875873**	**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DE SAO FRANCISCO (18713) (18029)			**33.541.368/0270-73**	**04/01/2021**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DAS CARAIBEIRAS, S/N, .	**GENERAL DUTRA**		**48607-010**	**04/01/2021**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PAULO AFONSO	**BA**	**(75)3282-2230**	**000623513**	**18:32:40**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**03/02/2021**
valor	**R$ 4.709,80**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.709,80	**565,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.709,80**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.709,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	**CAIXA**		**2**	**19,525**	**19,525**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6725	Sulbactam sodica 1 g + ampicilina sodica 2 g , f.a injetavel Item: 1.31 (;) Lote: 7104813 Fab: 30/08/2020 Val: 30/08/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30041011	000	6108	F/A	240	15,5200	0,00%	3.724,80	3.724,80	446,98	12,00	0,00	0,00
1638	Midazolan, amp. de 5 ml c/15 mg injetavel. ITEM:6.21 Lote: AP-283/20 Fab: 30/08/2020 Val: 30/07/2022 Lista(Pos) Desc.0,00% vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	000	6108	AMP	500	1,9700	0,00%	985,00	985,00	118,20	12,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: Pedido: 567182 Trib aprox R$633,47 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(4.709,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=CHESF Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 PRODUTOS NAO SUJEITO A ISENCAO DO CONV. 140/2001 IE 171875873 PE 60.2020.0712, CTNE: 60.2020.5369.00, PEDIDO: 4500035560, TH-HNAS - 002-R00-2020, * PRODUTOS NAO SUJEITO A INSENCAO DO CONV. 140/2001, RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL, N 13/12 DAFCI ___% CORRESPONDENTE AO VALOR DA PARTE 2. 171875873 REPRES.:2763 OPERAD.:2863 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: ESPIRITO SANTO **PED.VENDA: 770319**	

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO CPF/CNPJ: 293.247.854-00 Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_lVzQ&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"

(i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e

(ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"***CLÁUSULA QUARTA.*** *A Sociedade tem por objeto social:*

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
JUCEPE
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).

2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3MOC_zHe3-r_1V2Q&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

*"**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

***Parágrafo Único** – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."*

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

31/08/2022
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_lVzQ&chave2=bivYHKotZKwAGXcKi4FdLw ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	**6.000.000**	**100**	**6.000.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00

Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_zHe3-r_1VzQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 11:57:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N: 20228592887

EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO: R GASPAR PEREZ, RECIFE - PE
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

JUCEPE
Certifico o Registro em 31/08/2022
Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63582973497683

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.914,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAEALAMEDA DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIROS MACAE-RJ

Sér/Nº. 001/000.441.311

PED. 711346

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
08/03/2024		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.441.311
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0308 7782 0100 0126 5500 1000 4413 1118 0670 7082

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126240021777741 - 08/03/2024 20:23:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539)			**11.308.894/0001-06**	**08/03/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ALAMEDA DO ACUDE, 175	**NOVO CAVALEIROS**		**27930-400**	**08/03/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACAE	**RJ**	**(22)2765-8700**		**20:22:58**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**07/04/2024**
valor	**R$ 30.914,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.914,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.914,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Professor Joaquim Cavalcanti	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
228	**CAIXA**		**5**	**1.490,900**	**1.490,900**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
5084	267646 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - APRES. CX. C/50 FR. C/100ML (HIPOL) Lote: 1045/23 Fab: 04/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 PF: 12.53; Lista (-); Volume: 109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,11 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	060	6108	VD	800	1,9200	0,00%	1.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5084	267646 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - APRES. CX. C/50 FR. C/100ML (HIPOL) Lote: 1052/23 Fab: 05/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 PF: 12.53; Lista (-); Volume: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17, vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	060	6108	VD	5.400	1,9200	0,00%	10.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2309711 Fab: 28/07/2023 Val: 31/07/2025 PMC: 0,00 PF: 8.09 Lista (+); Volume: 125,126,228 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	6.250	0,8600	0,00%	5.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2327052 Fab: 05/12/2023 Val: 05/12/2025 PMC: 0,00 PF: 12.21; Lista (-); Volume: 146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,15 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	4.100	2,7000	0,00%	11.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2327143 Fab: 06/12/2023 Val: 06/12/2025 PMC: 0,00 PF: 12.21; Lista (-); Volume: 127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,13 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	950	2,7000	0,00%	2.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS DE MACAE-330240 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:13705-7 ONCOLOGICO DESCONTO DE R$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 PE 240/2023,NE:533/2024,1 PARCELA,CONT:(22)2763-6330(JULIANA),LOCAL DE ENTREGA:CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO RUA DARCILIO PPSSATI, 134 ANTIGA RUA DO PROTELARIADO, VISCONDE DE ARAUJO - MACAE CEP:27943-110 HORRAIO:08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA PED. COMPRA: 113184 Valor do ICMS FCP da UF de destino: 618.28 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 1854.84 Valor do BC do ICMS na UF de destino: 30914.00 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:2955 OPERAD.:3079 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RIO DE JANEIRO **PED.VENDA: 711346**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2024 VALOR TOTAL: R$ 30.914,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAEALAMEDA DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIROS MACAE-RJ

Sér/Nº. 001/000.452.859

PED. 725148

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
31/05/2024		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.452.859
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0508 7782 0100 0126 5500 1000 4528 5919 1237 8336

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126240048723755 - 31/05/2024 18:29:20**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539)			**11.308.894/0001-06**	**31/05/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ALAMEDA DO ACUDE, 175	**NOVO CAVALEIROS**		**27930-400**	**31/05/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MACAE	**RJ**	**(22)2765-8700**		**18:29:22**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**30/06/2024**
valor	**R$ 30.914,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.914,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.914,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Professor Joaquim Cavalcanti	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
228	**CAIXA**		**4**	**1.492,870**	**1.492,870**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
5084	267646 - DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - APRES. CX. C/50 FR. C/100ML (HIPOL) Lote: 1051/23 Fab: 05/07/2023 Val: 30/06/2025 PMC: 0,00 PF: 14.33; Lista (-); Volume: 42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55, vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300201	30049099	060	6108	VD	6.200	1,9200	0,00%	11.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2315260 Fab: 25/10/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 PF: 1.25; Lista (+); Volume: 1,2,228 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	6.250	0,8600	0,00%	5.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2404802 Fab: 28/02/2024 Val: 28/02/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,17 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	3.100	2,7000	0,00%	8.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2405124 Fab: 01/03/2024 Val: 01/03/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,1 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	1.950	2,7000	0,00%	5.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS DE MACAE-330240 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:13705-7 ONCOLOGICO DESCONTO DE R$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 1 PARCELA. PE:0240/2023. CONT:121/2024. PROC.ADM:402356/2023. NE:000533/2024. CONT:JULIANA - FONE: (22) 2763-6330. ENDERECO: CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO RUA DARCILIO PPSSATI, 134 ANTIGA RUA DO PROTELARIADO, VISCONDE DE ARAUJO - MACAE CEP:27943-110 HORRAIO:08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA PED. COMPRA: 113185 Valor do ICMS FCP da UF de destino: 618.28 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 2473.12 Valor do BC do ICMS na UF de destino: 30914.00 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:2955 OPERAD.:3210 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RIO DE JANEIRO **PED.VENDA: 725148**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.010,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAEALAMEDA DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIROS MACAE-RJ

Sér/Nº. 001/000.465.019

PED. 739664

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
27/08/2024		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA
ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N°. 000.465.019
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0808 7782 0100 0126 5500 1000 4650 1919 6715 9147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126240079673674 - 27/08/2024 21:22:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539)			**11.308.894/0001-06**	**27/08/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ALAMEDA DO ACUDE, 175	**NOVO CAVALEIROS**		**27930-400**	**27/08/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MACAE	**RJ**	**(22)2765-8700**		**21:22:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**26/09/2024**
valor	**R$ 19.010,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.010,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.010,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Professor Joaquim Cavalcanti	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104	**CAIXA**		**4**	**703,943**	**703,943**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2315260 Fab: 25/10/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 PF: 1.25 Lista (+); Volume: 104 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	250	0,8600	0,00%	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2405923 Fab: 11/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 PF: 1.25 Lista (+); Volume: 1,2 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	6.000	0,8600	0,00%	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2415294 Fab: 03/07/2024 Val: 03/07/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	550	2,7000	0,00%	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2415295 Fab: 03/07/2024 Val: 03/07/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,1 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	4.500	2,7000	0,00%	12.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS DE MACAE-330240 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:13705-7 ONCOLOGICO DESCONTO DE R$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 PE 240/2023,PROC:403256/2023,NE:533/2024,1 PARCELA,CONT:(22)2763-6330(JULIANA),LOCAL DE ENTREGA:CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO RUA DARCILIO PPSSATI, 134 ANTIGA RUA DO PROTELARIADO, VISCONDE DE ARAUJO - MACAE CEP:27943-110 HORRAIO:08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA PED. COMPRA: 113186 Valor do ICMS FCP da UF de destino: 380.20 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 1520.80 Valor do BC do ICMS na UF de destino: 19010.00 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:2955 OPERAD.:3079 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RIO DE JANEIRO **PED.VENDA: 739664**	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 19.010,00 DESTINATÁRIO: FUNDO M. DE SAUDE DE MACAEALAMEDA DO ACUDE, 175 NOVO CAVALEIROS MACAE-RJ

Sér/Nº. 001/000.465.137

PED. 739867

DATA DE EMISSÃO	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
28/08/2024		

DROGAFONTE

DROGAFONTE LTDA

ROD BR 101 NORTE, 1, KM 56,6 GALPAO 01 02
JARDIM PAULISTA - 53409-260
PAULISTA - PE Fone/Fax: 2102-1819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N°. 000.465.137
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
2624 0808 7782 0100 0126 5500 1000 4651 3712 9767 1718

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	**126240080066850 - 28/08/2024 17:11:38**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
009682260		**08.778.201/0001-26**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO M. DE SAUDE DE MACAE (19539)			**11.308.894/0001-06**	**28/08/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ALAMEDA DO ACUDE, 175	**NOVO CAVALEIROS**		**27930-400**	**28/08/2024**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MACAE	**RJ**	**(22)2765-8700**		**17:11:38**

FATURA / DUPLICATA

Num.	**001**
Venc.	**27/09/2024**
valor	**R$ 19.010,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.010,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.010,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	**(0) Emitente**			**16.851.217/0001-45**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Professor Joaquim Cavalcanti	**RECIFE**	**PE**	**050128990**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
104	**CAIXA**		**4**	**703,943**	**703,943**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VLR UNIT	DESC	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍO. ICMS	VALOR IPI	ALÍO. IPI
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2315260 Fab: 25/10/2023 Val: 31/10/2025 PMC: 0,00 PF: 1.25 Lista (+); Volume: 104 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	250	0,8600	0,00%	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6920	ITRACONAZOL 100MG C/250 CAPS (GEOLA) Lote: 2405923 Fab: 11/06/2024 Val: 30/06/2026 PMC: 0,00 PF: 1.25 Lista (+); Volume: 1,2 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300	30049079	060	6108	CAP	6.000	0,8600	0,00%	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2415294 Fab: 03/07/2024 Val: 03/07/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60, vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	2.850	2,7000	0,00%	7.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9132	LORATADINA 1MG/ML FR 100ML C/50 (CIMED) Lote: 2415347 Fab: 04/07/2024 Val: 04/07/2026 PMC: 0,00 PF: 13.96; Lista (-); Volume: 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,1 vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300301	30039079	060	6108	FR	2.200	2,7000	0,00%	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FMS DE MACAE-330240 NAO ENVIAMOS BOLETO BANCARIO POR E-MAIL SEM PREVIO AVISO. BB AG 3433-9 C:13705-7 ONCOLOGICO DESCONTO DE R$ 0.00 PRODUTO ISENTO DE ICMS CONFORME CONVENIO 162/94 PE 240/2023,NE:533/2024,1 PARCELA,CONT:(22)2763-6330(JULIANA),LOCAL DE ENTREGA:CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO RUA DARCILIO PPSSATI, 134 ANTIGA RUA DO PROTELARIADO, VISCONDE DE ARAUJO - MACAE CEP:27943-110 HORRAIO:08:00 AS 17:00 DE SEGUNDA A SEXTA PED. COMPRA: 113187 Valor do ICMS FCP da UF de destino: 380.20 Valor do ICMS Interest.da UF de destino: 1520.80 Valor do BC do ICMS na UF de destino: 19010.00 Vlr. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R$ 0,00 Estadual - R$ 0,00 Federal - R$ 0,00 Fonte: IBPT REPRES.:2955 OPERAD.:3079 AG. COB:BANCO DO BRASIL Rota: RIO DE JANEIRO **PED.VENDA: 739867**	

Eletrobras
Chesf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 8917/2023

Recife, 20 de Outubro de 2023

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO, CNPJ 33.541.368/0001-16, situada na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, San Martin, Recife/PE, atesta para os devidos fins que a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, localizada na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Jardim Paulista, Paulista/PE; CEP: 53.409-260, forneceu de forma satisfatória o objeto abaixo discriminado através do contrato CTNE-60.2020.3049.00 – 4500032357.

1. Objeto:

Fornecimento de medicamentos.

2. Dados do Contrato:

Instrumentos Contratuais	Valor (R$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Prazo do Fornecimento	
			Início	Fim	Início	Fim
Contrato Original	523.270,57	25/06/2020	25/06/2020	02/12/2020	25/06/2020	05/07/2020

OBSERVAÇÕES:
1 – PRAZO DE EXECUÇÃO SE REFERE AO PERÍODO DE CONCLUSÃO DO OBJETO DO CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA É O PERÍODO DE VALIDADE DO CONTRATO NO QUAL É POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS AJUSTES E ADITIVOS.
2 - OS VALORES E PRAZOS DOS ADITIVOS E/OU APOSTILAMENTOS NÃO ESTÃO SOMADOS AOS VALORES DO CONTRATO, CONSTANDO SOMENTE AS INFORMAÇÕES DOS ADITAMENTOS.
3 - AS CÉLULAS QUE POSSUIREM TRAÇOS (-) DEVEM SER ENTENDIDAS COMO "NÃO HOUVE ALTERAÇÃO".

3. Características do Fornecimento:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Ampicilina, vd. de 60 ml c/250 mg suspensão	UN	50
02	Ampicilina, f.a. de 1 gr injetável	UN	2.000
03	Azitromicina de 500 mg comprimido	UN	300
04	Azitromicina, vd. de 600 mg suspensão oral	UN	50
05	Cefalexina Monoidratada, de 500 mg cápsula	UN	1.000
06	Cefalotina Sódica Tamponada, f.a. de 1 gr injetável	UN	5.400
07	Ceftriaxona IV, f.a. de 1 gr injetável	UN	4.000
08	Ciprofloxacina de 500 mg comprimido	UN	300
09	Ciprofloxacino, fco. de 200 ml c/400 mg injetável	UN	1.200
10	Dexametasona, bisn. de 10 gr pomada	UN	50
11	Dexametasona, vd. de 100 ml c/0,1 mg/ml elixir	UN	60
12	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 1 ml c/2 mg injetável	UN	1.800
13	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 2,5 ml c/4 mg injetável	UN	4.000
14	Levofloxacino, fco. de 100 ml c/500 mg injetável	UN	360
15	Oxacilina, f.a. de 500 mg injetável	UN	800

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques de Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques de Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

Eletrobras
Chesf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 8917/2023

Recife, 20 de Outubro de 2023

16	Prednisona, de 20 mg comprimido	UN	200
17	Prednisolona, fr. de 100 ml de 3 mg/ml solução oral c/doseador	UN	50
18	Succinato Sódico de Hidrocortisona, f.a. de 100 mg injetável	UN	1.200
19	Succinato Sódico de Hidrocortisona, f.a. de 500 mg injetável	UN	1.800
20	Sulbactam sódica 1 g + ampicilina sódica 2 g , f.a. injetável	UN	900
21	Sulfametoxazol 4% + Trimetoprima 8%, vd. de 50 ml suspensão oral	UN	60
22	Sulfato de Amicacina, amp. de 2 ml c/500 mg injetável	UN	100
23	Sulfato de Gentamicina, amp. de 1 ml c/40 mg injetável	UN	300
24	Sulfato de Gentamicina, amp. de 2 ml c/80 mg injetável	UN	500
25	Água Bi-destilada, amp. de 10 ml injetável	UN	30.000
26	Água para Injeção, amp. de 500 ml injetável	UN	900
27	Ácido graxo essencial em óleo, fr. de 200ml, emulsão tópica	UN	192
28	Ácido graxo essencial em pomada, bisnaga de 120gr, emulsão tópica	UN	100
29	Albumina humana IV, fr. de 50ml c/200mg/ml, solução infusão	UN	20
30	Alfaporactanto, fração porcina pulmonar, fr. de 1,50ml c/80mg/ml, suspenção estéril intratraqueal ou intrabronquial	UN	3
31	Amiodarona, amp. de 3 ml c/150 mg injetável	UN	100
32	Anlodipino 5 mg comprimido	UN	500
33	Captopril de 25 mg comprimido	UN	1.000
34	Cilostazol de 50 mg comprimido	UN	180
35	Clopidogrel 75 mg comprimido revestido	UN	280
36	Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose Anidra 8%, pesada, amp. de 4 ml l injetável	UN	800
37	Cloridrato de Hidralazina de 25 mg comprimido	UN	40
38	Cloridrato de Levobupivacaina c/vaso constritor 0,5%, amp. de 20 ml injetável	UN	100
39	Cloridrato de Prometazina, amp. de 2 ml c/50 mg injetável	UN	2.000
40	Cloridrato de Prometazina, bisn. de 30 gr creme	UN	6
41	Deslanosido, amp. de 2 ml c/0,4 mg injetável	UN	500
42	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido revestido	UN	180
43	Enoxaparina, seringa de 0,40 ml c/40 mg injetável	UN	1.000
44	Enoxaparina, seringa de 0,60 ml c/60 mg injetável	UN	330
45	Alteplase, f.a. de 50mg c/diluente de 50 ml + cânula de transferência	UN	20
46	Heparina, amp. de 0,25 ml injetável	UN	300
47	Hidralazina, amp. de 1 ml c/20 mg injetável	UN	200
48	Losartana Potássica 50 mg comprimido	UN	960

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 8917/2023

Recife, 20 de Outubro de 2023

49	Maleato dexclorfeniramina, vd. de 100 ml c/ 0,4 mg/ml solução oral	UN	50
50	Metildopa de 250 mg comprimido	UN	480
51	Metildopa de 500 mg comprimido	UN	300
52	Neostigmina, amp. de 1 ml c/0,5 mg injetável	UN	200
53	Nifedipina de 20 mg retard comprimido	UN	1.000
54	Nitroglicerina, amp. de 10 ml c/50 mg injetável	UN	50
55	Pentoxifilina, amp. de 5 ml c/20 mg injetável	UN	100
56	Varfarina sódica de 5 mg comprimido	UN	300
57	Bitartarato de Metaraminol, amp. de 1 ml c/10 mg injetável	UN	300
58	Clorafenicol + Colagenase, bisn. de 30 gr pomada	UN	200
59	Cloridrato de Dopamina, amp. de 10 ml c/50 mg injetável	UN	300
60	Dimeticona, fr. de 10 ml gotas	UN	1.000
61	Fosfato Sódio Monobásico + Fosfato Sódico Dibasico, r. 130 ml + Cânula retal	UN	100
62	Insulina Humana Regular, vd. de 10 ml c/100 injetável	UN	60
63	Lactulose, vd. de 120 ml laxante	UN	60
64	Metronidazol + nistatina, bisn. de 50 gr creme vaginal	UN	50
65	Metronidazol, amp. de 100 ml c/500 mg injetável (embalagem escura e opaca)	UN	3.960
66	Nistatina + Oxido de Zinco, bisn. de 45 gr pomada para assadura	UN	50
67	Noradrenalina, amp. de 4 ml c/1 mg/ml injetável	UN	100
68	Óleo Mineral, vd. de 60 ml Laxante	UN	60
69	Sinvastatina, de 40 mg comprimido	UN	780
70	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio, de 6,5 g bisnaga	UN	105
71	Sulfadiazina de Prata, bisn. de 30 gr pomada	UN	400
72	Sulfato de Efedrina, amp. de 1 ml c/10 mg injetável	UN	200
73	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, bisn. de 10 gr pomada	UN	100
74	Complexo B, amp. de 2 ml injetável	UN	2.400
75	Cabergolina de 0,5 mg comprimido	UN	24
76	Cloridrato de Metoclopramida, amp. de 2 ml c/10 mg injetável	UN	3.000
77	Cloridrato de Ondansetrona, amp. de 2 ml c/4 mg injetável	UN	800
78	Complexo B, fr. de 20 ml gotas	UN	50
79	Ferro polimaltosado, fr. de 30ml c/50mg/ml gotas	UN	20
80	Imunoglobulina anti-RHO (D), amp. de 1,5 ml injetável	UN	60
81	Ocitocina, amp. de 1 ml c/5 ui injetável	UN	3.000
82	Vitamina A 3000UI, Vitamina B1 2 mg, Vitamina B2 1,5 mg, Nicotinamida 15 mg, Vitamina B5 10 mg, Vitamina B6 2 mg,	UN	15

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CHESF.pdf (3/5) 5212/13636
Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

N.º 8917/2023

Recife, 20 de Outubro de 2023

	Biotina 0,2 mg, Vitamina C 80 mg, Vitamina D 900UI, Vitamina E 15 mg, fr. de 20 ml gotas		
83	Vitamina C, amp. de 5 ml c/500 mg injetável	UN	1.800
84	Citrato de Fentanila, amp. de 10 ml c/50 mg/ml injetável	UN	300
85	Brometo de Rocurônio, amp. de 5 ml c/50 mg injetável	UN	100
86	Cloreto de Suxametônio, f.a. de 10 ml c/100 mg injetável	UN	50
87	Cloridrato de Nalbufina, amp. de 1 ml c/10 mg injetável	UN	25
88	Cloridrato de Nalbufina, amp. de 1 ml c/10 mg injetável	UN	50
89	Clorpromazina, amp. de 5 ml c/25 mg injetável	UN	100
90	Diazepam de 10 mg comprimido	UN	390
91	Diazepam, amp. de 2 ml c/10 mg injetável	UN	600
92	Fenitoína de 100 mg comprimido	UN	100
93	Flumazenil, amp. de 5 ml c/0,5 mg injetável	UN	10
94	Haloperidol de 1 mg comprimido	UN	200
95	Hidrocloreto de Naloxona, amp. de 1 ml c/0,4 mg injetável	UN	20
96	Isoflurano, vd. de 240 ml injetável	UN	6
97	Midazolam, amp. de 3 ml c/15 mg injetável	UN	500
98	Misoprostol de 200 mcg comprimido	UN	100
99	Misoprostol de 25 mcg comprimido	UN	300
100	Propofol 1%, amp. de 20 ml c/200 mg injetável	UN	160
101	Remifentanila, f.a. de 2mg liofilizado + diluente	UN	20
102	Sevoflurano, fr. de 100 ml/ml solução inalante	UN	6
103	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 0,2 mg injetável	UN	800
104	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 10 mg injetável	UN	300
105	Tramadol, amp. de 1 ml c/50 mg injetável	UN	3.000

4. Localização do Fornecimento:

- ✓ Os materiais foram entregues nas instalções do Hospital Nair Alves de Souza; Endereço: Rua das Caraibeiras, S/N, General Dutra, Paulo Afonso/BA; CEP: 48607-010.

Micheline Marques de Andrade Dantas
Gerente do Departamento de Gestão de Fornecedores e Contratos

Este documento foi assinado digitalmente por Micheline Marques De Andrade Dantas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código CC35-B7FE-96F4-3AD0.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_CHESF.pdf (4/5) 5213/13636
CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CC35-B7FE-96F4-3AD0 ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CC35-B7FE-96F4-3AD0

Hash do Documento

3C6E400F403B5D7CE5066AB93D85EB37F3580E8C591CD7683375182B869F09FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2023 é(são) :

☑ Micheline Marques De Andrade Dantas - 035.884.144-52 em 25/10/2023 11:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por VANESSA RIBEIRO DE MOURA LIMA, em quinta-feira, 17 de outubro de 2024 15:13:51 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Drogafonte Ltda.**, sediada na Rod. BR 101 Norte, S/N, Km 56 – Galpão 001 e 002– Bairro Jardim Paulista – Paulista/PE, inscrita no CNPJ. sob nº **08.778.201/0001-26,** é nossa fornecedora de Medicamentos, e Material Médico Hospitalar, atestamos ainda, que tais fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MEDICAMENTOS:

LORATADINA 1MG/ML solução oral frasco 100ml
NFS: 465137, 465019, 452859, 441311.

Macaé/RJ, 17 de Outubro de 2024.

Caroline M. Silva Rodrigues
Farmacêutica
CRF-RJ 13.530

FARMACÊUTICA

Scanned with CamScanner

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003985621-13 **Data de Emissão: 29/04/2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	**DROGAFONTE LTDA**
Endereço:	**RODOVIA BR-101 NORTE KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, CEP: 53.409-260 - BRASIL**
CNPJ:	**08.778.201/0001-26**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/07/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CERTIDAO_ESTADUAL___SOCIOS_VAL_27_07_2025.pdf (1/3) 5216/13636
Emitido em: 29/04/2025 11:13:23

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003985869-77 Data de Emissão: 29/04/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 056.554.614-71

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/07/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003985819-08 Data de Emissão: 29/04/2025

DADOS DO REQUERENTE

CPF: 293.247.854-00

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/07/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:01 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2025.
Código de controle da certidão: **2280.F8EA.9163.46E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 034.522

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	**MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS**		
Inscrição Mercantil	**513.059-0**		
Sequencial Imobiliário	**10895957**		
Denominação	**DROGAFONTE LTDA**		
Nome de Fantasia	**DRAGAFONTE**		
CNPJ/CPF	**08.778.201/0001-26**		
Logradouro	**RODOVIA BR 101**	**KM 56,6**	**GALPÃO 01**
Bairro/Distrito	**JARDIM PAULISTA**		
Cidade/Estado	**PAULISTA / PE**		
Atividade Principal	**-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US**		
Cadastrado desde	**09/2021**		
Regime do ISS	**3 - HOMOLOGADO**		
Situação	**ATIVO**		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 25 de ABRIL de 2025.

Código de Validação
LCRG40999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2669121263

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS
1ª HABILITAÇÃO: 13/03/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/10/1989, PALMARES, PE
4a DATA EMISSÃO: 26/04/2023
4b VALIDADE: 26/04/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 7427695 SDS PE
4d CPF: 072.180.034-35
5 Nº REGISTRO: 04588298191
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOSE SILVEIRA DE ASSIS
AMARA DA SILVA MEDEIROS DE ASSIS
7 ASSINATURA DO PORTADOR

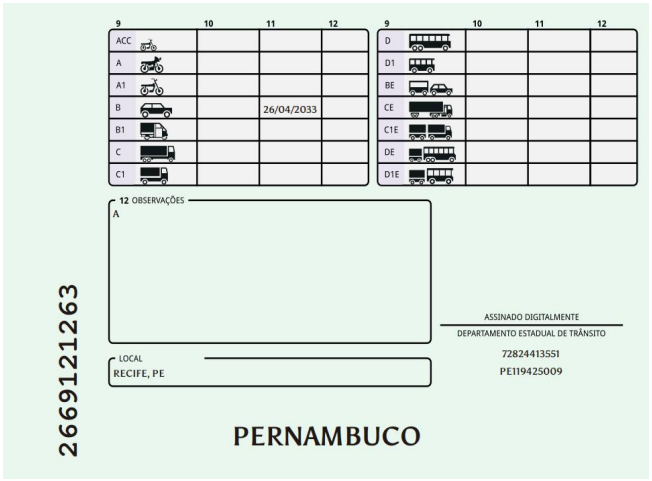
9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
72824413551
PE119425009

LOCAL
RECIFE, PE

2669121263

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045882981<913<<<<<<<<<<<<
8910255M3304260BRA<<<<<<<<<<<4
ADRYANO<<LUC<MEDEIROS<DE<ASSIS

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

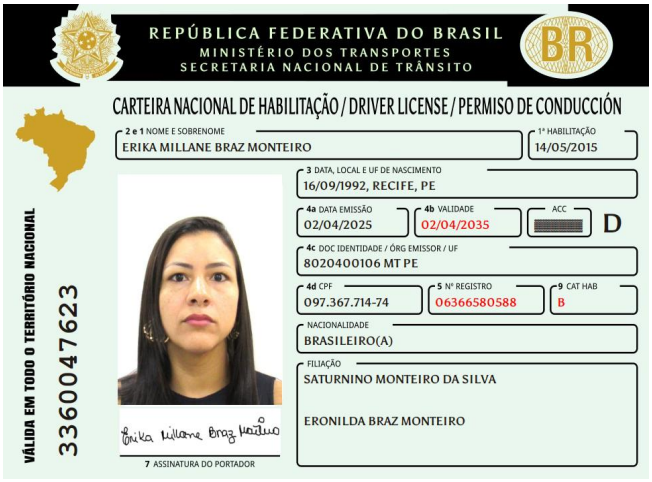

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3360047623

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
1ª HABILITAÇÃO: 14/05/2015
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/09/1992, RECIFE, PE
4a DATA EMISSÃO: 02/04/2025
4b VALIDADE: 02/04/2035
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8020400106 MT PE
4d CPF: 097.367.714-74
5 Nº REGISTRO: 06366580588
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO:
SATURNINO MONTEIRO DA SILVA
ERONILDA BRAZ MONTEIRO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

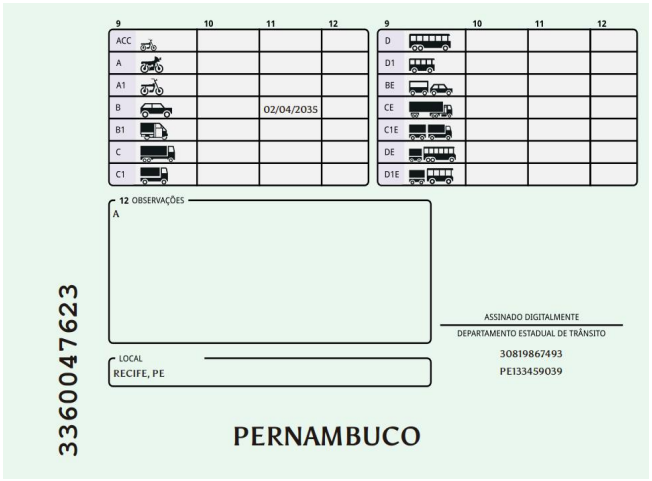

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		02/04/2035		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30819867493
PE133459039

LOCAL
RECIFE, PE

3360047623

PERNAMBUCO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063665805<887<<<<<<<<<<<
9209161F3504026BRA<<<<<<<<<<<0
ERIKA<<MILLANE<BRAZ<MONTEIRO<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

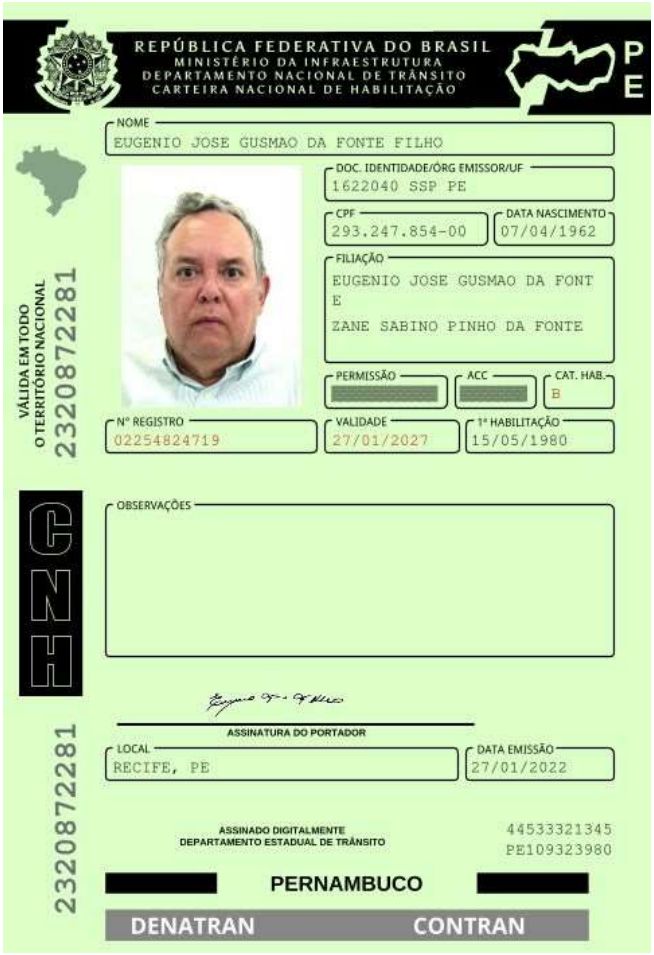

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2881870467

2 e 1 NOME E SOBRENOME
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

1ª HABILITAÇÃO
23/02/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/12/1986, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
17/10/2024

4b VALIDADE
17/10/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
6329005 SSP PE

4d CPF
056.554.614-71

5 Nº REGISTRO
03513259330

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
EUGENIO JOSE GUSAMO DA FONTE FILHO

JOSELY MARIA MELO DA FONTE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

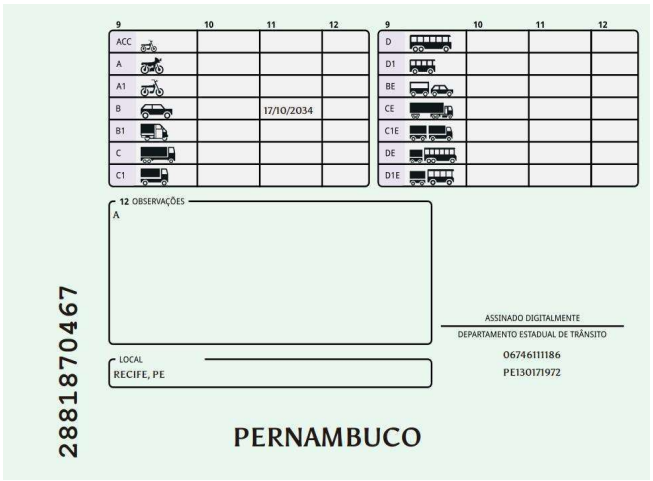
9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/10/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06746111186
PE130171972

LOCAL
RECIFE, PE

2881870467

PERNAMBUCO

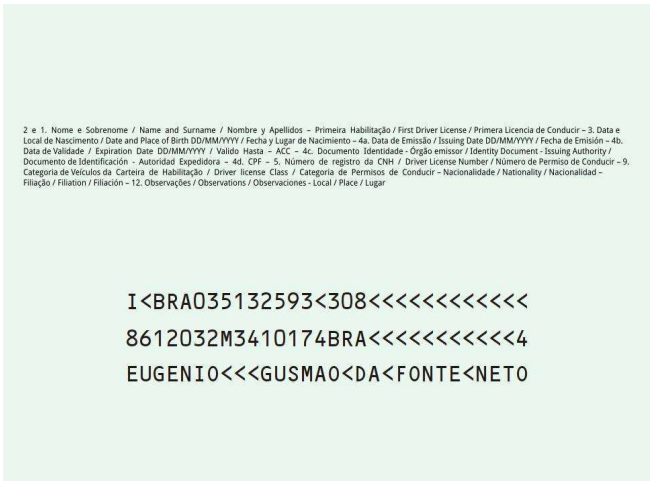
2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035132593<308<<<<<<<<<<<<
8612032M3410174BRA<<<<<<<<<<<4
EUGENIO<<<GUSMAO<DA<FONTE<NETO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO Nº 121/2024-FMS
Pregão Eletrônico FMS nº 240/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E GARANTIR O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAÉ E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E GARANTIR O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACAÉ,** inscrito no CNPJ sob o nº 29.115.474/0001-60, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário(a) Municipal de Saúde Sr. **ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ**, devidamente nomeado através da Portaria nº **0448/2022**, nos termos do art. 3° **III**, da Lei Complementar Municipal nº 187/2011, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **08.778.201/0001-26**, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, neste ato representada pelo Representante Legal, Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO,** portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º **403.256/2023**, na forma da Nota de Empenho constante dos autos, regendo-se o presente instrumento pelas normas da Lei Federal n° 14.133/2021, da Lei Municipal nº 4.960/2022, do Decreto Municipal nº 026/2023 e da legislação correlata, bem como de acordo com as cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO) E GARANTIR O CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS USUÁRIOS DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE,** conforme especificado no termo de referência em anexo, que faz parte integrante e complementar do processo administrativo em epigrafe.

1.2. A finalidade da contratação é aquisição de **medicamento,** conforme especificado no termo de referência anexo ao edital e que faz parte integrante e complementar do processo administrativo em epígrafe.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:10:01 -03'00'

1.3. A lavratura do presente contrato foi autorizada pelo Ordenador de Despesas, conforme decisão constante à fl. 2124 do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CATMAT	OBS.	GGREM (código do maior valor da tabela)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	DEXCLORFENIRAMINA, maleato 2mg/5ml ou 0,4mg/ml solução oral 100ml/120ml + copo medida	Frasco 100ml/120ml	25125	267646		540916090022317	R$ 1,92	R$ 48.240,00
17	ITRACONAZOL 100mg **cápsula gelatinosa dura**	Cápsula Gelatinosa Dura	25013	268861		514504503113319	R$ 0,86	R$ 21.511,18
26	LORATADINA 1mg/ml xarope 100ml + copo medida	Frasco 100ml	20250	273467		538818902131418	R$ 2,70	R$ 54.675,00
32	FENOBARBITAL 40mg/ml (4%) solução oral frasco 20ml **(PORT.Nº 344/98 Lista C1)**	Frasco 20ml	1463	300723		576720040062017	R$ 3,69	R$ 5.398,47
VALOR TOTAL								**R$ 129.824,65**

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O MUNICIPIO DE MACAÉ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – **FMS CNPJ nº 11.308.894/0001-06**, efetuará o pagamento à CONTRATADA pelo fornecimento do **medicamento** efetivamente entregue, no valor de **R$ 129.824,65 (cento e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, e nele deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, livre de quaisquer ônus para o MUNICIPIO DE MACAÉ.

2.2. Os preços unitários e totais estão discriminados na proposta da Contratada, bem como na Nota de Empenho correspondente.

2.3. A Contratada declara que os preços propostos para fornecimento dos materiais em questão levaram em conta todos os custos, insumos, despesas de frete, embalagens, impostos, transporte e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, não cabendo, pois, quaisquer reivindicações a título de revisão de preços ou reembolso, sejam a que título for.

2.4. Os pagamentos serão efetuados pelo MUNICÍPIO DE MACAÉ, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, em moeda corrente nacional, por meio de TED (Transferência Eletrônica Disponível) de acordo com os valores apurados por servidores competentes do MUNICÍPIO e prepostos habilitado da contratada, em 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos **medicamentos.**

2.5. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre o 31° (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, salvo em condições excepcionalíssimas devidamente justificadas, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado pro rata die entre a data do efetivo pagamento e o 30° (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

2.6. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

2.7. Nas faturas deverão constar obrigatoriamente, além da data de assinatura do contrato e do período a que se refere o fornecimento dos materiais, as seguintes informações:

2.7.1. O número do instrumento contratual;

2.7.2. O nome e código do banco;

2.7.3. Agência e número da conta corrente da contratada.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 12:10:10 -03'00'

2.8. Para a autorização do pagamento, a CONTRATADA deverá enviar à Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo contrato, ou local por ela designado:

2.8.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ nº 11.308.894/0001-06 e endereço: Alameda do Açude, 175, Novo Cavaleiros, Macaé – RJ, CEP: 27930-400, por ser o ente pagador conforme Subcláusula 2.1.

2.9. As notas fiscais deverão ser entregues com os seguintes documentos:

2.9.1. Nota fiscal/fatura mensal respectiva, referente ao fornecimento do mês anterior (valor do **medicamento**), ou na forma que a legislação tributária venha a exigir;

2.9.2. Comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, na forma da lei;

2.9.3. Certidão de regularidade do ICMS;

2.9.4. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.10. A fatura não aprovada pelo MUNICÍPIO será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

2.11. A devolução da fatura não aprovada pelo MUNICÍPIO em hipótese alguma autorizará a CONTRATADA a suspender o fornecimento ou a deixar de efetuar os pagamentos devidos aos seus empregados.

2.12. Sobre o valor total da remuneração incidem as obrigações fiscais, conforme a legislação vigente.

2.13. Constatada a situação de irregularidade, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO.

2.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais.

2.15. O MUNICÍPIO poderá glosar ou reter o pagamento de qualquer fatura, ou da parte do pagamento vinculada ao fornecimento, nos seguintes casos, dentre outros definidos neste contrato:

2.15.1. Imperfeição dos **medicamentos** fornecidos;

2.15.2. Discordância ou necessidade de maiores esclarecimentos a respeito do **medicamento**, por parte do MUNICÍPIO e/ou responsável pelo contrato;

2.15.3. Débito da CONTRATADA para com o MUNICÍPIO DE MACAÉ, que provenha da execução deste contrato, ainda que resulte do inadequado cumprimento de outras obrigações não integrantes da fatura referida no *caput;*

2.15.4. O não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

2.15.5. Eventual responsabilização solidária e/ou subsidiária, originada em decorrência da execução do presente contrato.

2.16. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva do MUNICÍPIO DE MACAÉ, no prazo estabelecido neste contrato, configurará mora.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas deste CONTRATO correrão por conta dos recursos orçamentários consignados ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, programa de trabalho 10.303.0010.2.132000, elemento de despesa 339030.00.00, nota de empenho 533/2024, emitida em 21/02/2024, vigente para o exercício de 2024.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 [illegible]

3.2. Quando a vigência do contrato ultrapassar o exercício fiscal, se necessário for, a manutenção deste ficará vinculada à aprovação do orçamento do(s) exercício(s) posteriores, onde existirão verbas consignadas em dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

4.1. Em virtude da possibilidade de atraso na distribuição do orçamento, no registro de empenhos e de outras providências de ordem administrativa, não se configurará mora do MUNICÍPIO nos 02 (dois) primeiros meses do exercício, ficando-lhe facultado o pagamento sem encargos moratórios até o terceiro mês do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

5.2. A entrega dos medicamentos deverá ser fracionada em até 04 (quatro) parcelas, a contar do recebimento da nota de empenho e envio da Ordem de Fornecimento pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição abaixo:

5.2.1. Entregar, no mínimo, 25% do quantitativo total em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

5.2.2. Entregar, no mínimo 25% do quantitativo total em até 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2.3. Entregar, no mínimo 25% do quantitativo total em até 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho;

5.2.4. Entregar o saldo restante do quantitativo total em até 270 (duzentos e setenta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. Os preços contratados em decorrência desta licitação serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado **(Mapa Comparativo de Preços em, 22 de dezembro de 2023),** podendo ser reajustados a partir desta data, e assim, a cada período de um ano contado do último reajuste, desde que requerido pela CONTRATADA e caso se verifique hipótese legal que autorize o reajustamento, utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, nos termos do artigo 182, da Lei Federal n° 14.133/2021.

6.2. A CONTRATADA não terá direito ao reajuste a que alude o subitem anterior, para a etapa do **fornecimento** que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

6.3. No caso de reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno de um ano deve considerar a data do último reajuste concedido.

6.4. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão somente em relação aos itens que o motivaram e aos saldos de quantitativos porventura existentes.

6.5. Nos termos do artigo 70 do Decreto Municipal nº 026/2023, serão objeto de preclusão:

6.5.1. As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro realizadas após a assinatura da ata de registro de preços, do contrato ou do termo aditivo sem que tenha havido alteração dos preços, bem como após o encerramento da vigência do contrato; e

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 13:58:26 -03'00'
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CONTRATO_121_2024_ASSINADO_POR_AMBOS.pdf (Pág. 4)

6.5.2. As solicitações de reajuste em sentido estrito e repactuação realizadas após a data de aniversário do orçamento estimado, da proposta, do acordo, da convenção coletiva ou do dissídio coletivo, conforme o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

7.1.1. Entregar o medicamento, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.

7.1.2. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

7.1.3. Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.

7.1.4. Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.

7.1.5. Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.

7.1.6. Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas, cuja conduta seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.

7.1.7. Responder perante o Contratante por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.

7.1.8. Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de auditoria produtos, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.

7.1.9. Não utilizar o nome do Contratante em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.

7.1.10. Não se pronunciar em nome do Contratante a órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.

7.1.11. Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

7.1.12. Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, *e-mail*).

7.1.13. Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

7.1.14. Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providencias necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:10:34 -03'00'

7.1.15. Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.

7.1.16. Assumir total responsabilidade pelos materiais que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.

7.1.17. Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os materiais considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em descordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério de o Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

7.1.18. Requerer a exclusão do Contratante de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

7.1.19. Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

7.1.20. Cumprir com todas as demais obrigações constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

7.1.21. O Contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

7.1.22. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, limitado a 30% (trinta por cento), a ser calculado sobre o valor da parcela em atraso, sem prejuízo da conversão em multa compensatória e consequente extinção do contrato, com a aplicação cumulada das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.23. Na entrega, os medicamentos deverão ter no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

7.1.24. Os medicamentos objeto desta solicitação, deverão ser entregues nas dependências da **CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) na Rua Darcílio Possati, nº134 (antiga Rua do Proletariado), Visconde de Araújo - Macaé - CEP 27943-110, no horário de 8:00 h às 17:00 h de segunda a sexta-feira, exceto feriados,** aos cuidados dos servidores responsáveis pela fiscalização da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

8.1. Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da CONTRATADA, encaminhando os documentos pertinentes à adequada realização do fornecimento correspondente

8.2. Promover, na forma da legislação de regência, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

8.3. Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

8.4. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos materiais efetivamente entregues e faturados, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato, no prazo de 2 (dois) meses, após concluída a instrução do requerimento, admitida a prorrogação motivada por igual período.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:10:44 -03'00'

8.6. O MUNICÍPIO se reserva o direito de solicitar o fornecimento ora contratado, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DO OBJETO

9.1. O prazo de garantia dos materiais deverá observar ao disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contratos e pela Comissão de Fiscalização, representantes do **MUNICÍPIO** especialmente designados para esse fim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Municipal nº 4.960/2022.

10.1.2. Gestor do Contrato: Suelen Gomes de Barcelos – Matrícula 604.788, designada pela Portaria GAB/SMS nº 008/2024.

10.1.3. Comissão de Fiscalização: FISCAL TÉCNICO: Lígia de Carvalho Ferreira – Matrícula 406.693, FISCAL ADMINISTRATIVO: Everaldo Cordeiro Coutinho Junior – Matrícula 27.275, FISCAL DE SETOR: Luciano Possidônio de Almeida - Matrícula: 3.634, FISCAL SUBSTITUTO: Emmily Aguiar Guimarães – Matrícula: 27.930, designados por intermédio da Portaria GAB/SMS nº 008/2024.

10.2. São atribuições do Gestor de Contratos:

10.2.1. Controlar os prazos de vigência dos contratos e saldos de atas de registro de preços, solicitando sua prorrogação, abertura de nova licitação ou contratação direta, quando for o caso;

10.2.2. Informar ao Ordenador de Despesas o interesse na prorrogação de contratos sob sua responsabilidade, com vistas à obtenção da autorização para abertura do processo administrativo para tanto;

10.2.3. Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da empresa durante toda a execução do contrato, devendo instruir os processos de prorrogação contratual e de contratação direta com os documentos pertinentes;

10.2.4. Verificar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo comunicar ao Ordenador de Despesas a ocorrência de situação que enseja a revisão de preços;

10.2.5. Verificar se estão atualizadas as informações de ocorrências relacionadas à execução contratual;

10.2.6. Analisar a documentação que antecede o pagamento;

10.2.7. Verificar o controle atualizado dos pagamentos;

10.2.8. Manifestar-se em todos os atos da Administração relativos à aplicação de sanções, execução e alteração dos contratos;

10.2.9. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.2.10. Auxiliar o Ordenador de Despesas nas tratativas voltadas às alterações e revisões contratuais junto à contratada, quando for o caso;

10.2.11. Manifestar-se previamente à decisão do Ordenador de Despesas nos pedidos de liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando for o caso;

10.2.12. Inserir os dados referentes aos contratos administrativos, termos aditivos, convênios e instrumentos congêneres no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.2.13. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

10.3. São atribuições da Comissão de Fiscalização:

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 12:10:55 -03'00'

10.3.1. Acompanhar os prazos de entrega, diligenciando com a CONTRATADA, se necessário;

10.3.2. Receber, provisória e definitivamente, as aquisições, mediante termo detalhado;

10.3.3. Analisar, conferir e atestar notas fiscais, faturas e congêneres e a regularidade fiscal da CONTRATADA;

10.3.4. Devolver à CONTRATADA as notas fiscais em desconformidade com o contrato;

10.3.5. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

10.3.6. Oficiar à contratada determinação de medidas preventivas e corretivas, com estabelecimento de prazos, para regularização das faltas registradas e irregularidades observadas na execução do contrato, comunicando ao Gestor de Contratos o não atendimento das determinações;

10.3.7. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.3.8. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições;

10.3.9. Aprovar a planilha de medição emitida pela CONTRATADA ou conforme disposto em contrato;

10.3.10. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens;

10.3.11. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições;

10.3.12. Proceder às avaliações dos serviços executados pela CONTRATADA;

10.3.13. Determinar, por todos os meios disponíveis, a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos para a perfeita execução do objeto;

10.3.14. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

10.3.15. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

10.3.16. Receber designação e manter contato com o preposto da CONTRATADA, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens;

10.3.17. Manifestar-se nos pedidos de alterações contratuais quanto à regularidade da contratação;

10.3.18. Verificar a correta aplicação dos materiais;

10.3.19. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos bens a serem adquiridos;

10.3.20. Recomendar ao Gestor de Contratos e ao Ordenador de Despesas a aplicação de sanções à CONTRATADA;

10.3.21. Zelar pelo fiel cumprimento de todas as obrigações da CONTRATADA previstas no termo de referência, no projeto básico e no contrato;

10.3.22. Exercer outras atividades compatíveis com a função.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:11:05 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A licitante ou a contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
11.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

11.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.11. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.1.12. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa, não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Macaé, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. A aplicação de sanções observará o devido processo administrativo, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com o artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 4.960/2022.

11.3.1. Nos termos do Decreto Municipal n° 088/2023, incorre nas penalidades descritas no subitem **11.2.4**, cumulada com o subitem **11.2.2**, a licitante que praticar as seguintes condutas:

11.3.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3.1.2. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.3.1.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.3.1.4. Não manter a proposta, salva em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 12:11:14 -03'00'

11.3.1.5. Não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.4. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

11.5. As sanções previstas nos subitens **11.2.3** e **11.2.4** implicarão no descredenciamento do fornecedor no SICAF.

11.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas junto à Coordenadoria Geral de Contratos, bem como no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

11.8. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. Constituem motivo para extinção do presente contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades nele previstas e na **Lei Federal nº 14.133/2021**, o descumprimento de qualquer de seus termos, cláusulas ou condições, a cessação de sua necessidade ou ocorrência de qualquer situação prevista no art. 137 da Lei de Licitações

12.2. No ato da rescisão contratual, a CONTRATADA prestará contas dos produtos que lhe tenham sido solicitados.

12.3. Constatados prejuízos decorrentes da atuação irregular da CONTRATADA no momento da rescisão, poderá o MUNICÍPIO efetuar a retenção de valores devidos à CONTRATADA, no limite suficiente à compensação dos mesmos.

12.4. Em qualquer hipótese de rescisão contratual, a CONTRATADA somente terá direito à remuneração pelos materiais fornecidos.

12.5. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir este Contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.6.A CONTRATADA reconhece os direitos do MUNICÍPIO DE MACAÉ, em caso de extinção com fundamento no art. 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Fica a Contratada obrigada a apresentar à Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato ou Instrumento equivalente, comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do Contrato, com validade para todo o período contratual, mediante a opção por uma dentre as seguintes modalidades, caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, seguro-garantia e fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, conforme Art. 96, caput, c/c §1°, incisos I, II e III da Lei Complementar 14.133/21.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:11:30 -03'00'

13.1.1 O edital fixa o prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia pelo contrato quando optar pela modalidade seguro-garantia.

13.2.A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em Banco Oficial, em conta específica com correção monetária, em favor do Município de Macaé.

13.3.A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para ressarcimento do Município de Macaé e para pagamento dos valores das multas moratórias, multas punitivas, indenizações a ele devidas pelo Contratado, bem como de débitos da empresa para com os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas relacionados com o presente contrato, tais como: INSS, FGTS, impostos, salários, vale-transporte, vale-refeição e verbas rescisórias.

13.4.A Contratada fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada por cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão.

13.5.No caso de renovação da contratação, a Contratada deverá renovar a garantia.

13.6.Havendo aditivos de valor e/ou prazos, reajustes, atualizações, revisões ou repactuações, a Contratada reforçará a garantia, conforme o caso.

13.7.O prazo de vigência da garantia será igual ao de vigência da contratação, acrescido de 90(noventa) dias.

13.8.A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

13.9.A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia estabelecida neste item acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

13.10.O atraso superior a 30(trinta) dias úteis para a apresentação da garantia poderá acarretar a rescisão unilateral da contratação, sem prejuízo da multa prevista nos subitens anteriores.

13.11.Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei Federal n° 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.12.A apresentação da garantia não isenta as partes de suas obrigações e responsabilidades atribuídas no Termo de Referência e todas as documentações inseridas no Processo Administrativo nº **403.256/2023.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGURO, ETC.

14.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desta contratação, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços, salvo as despesas a serem pagas pelo MUNICÍPIO, devidamente expressas neste contrato.

14.2. Se durante o prazo de vigência deste contrato, houver alteração e/ou criação das alíquotas de tributos ou encargos ou instituição de outros que incidam sobre o serviço objeto deste instrumento, o MUNICÍPIO DE MACAÉ procederá conforme a seguir:

14.2.1. Caso haja diferença a maior, o MUNICÍPIO somente procederá ao pagamento mediante comprovação pela **Contratada** do ônus decorrente;

14.2.2. Na hipótese da **Contratada,** vir a beneficiar-se de isenções junto ao Fisco, o **MUNICÍPIO** procederá à revisão do custo indicado na data-base;

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 12:11:38 -03'00'

14.2.3. Serão consideradas, para fins desta cláusula, as alterações de tributos ou encargos que comprovadamente incidam sobre os insumos que compõem o objeto deste contrato.

14.3. O MUNICÍPIO se reserva o direito de solicitar à **Contratada** quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos e demais encargos devidos direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.

14.4. Quando por disposição legal, o MUNICÍPIO for o responsável pelo recolhimento de tributos decorrentes deste contrato e, por exclusiva responsabilidade da **Contratada**, vier a responder por acréscimos e/ou outros encargos em decorrência de erro no faturamento por não cumprimento das condições que possibilitem o correto recolhimento dos tributos devidos, aqueles valores atualizados serão descontados da fatura que originou a incorreção, ou daquela que vier a ser apresentada imediatamente após a ocorrência do evento apontado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REGULARIDADE JUNTO AO INSS, FGTS E ICMS
15.1. A CONTRATADA, no ato da celebração deste instrumento, declara que ficam mantidas todas as condições pertinentes contidas no artigo 68, III e IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo imediatamente comunicar o MUNICÍPIO qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos, bem como mantê-las atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VINCULAÇÃO
16.1. O presente Contrato fica vinculado ao Termo de Referência, ao edital de licitação e seus anexos, bem como à proposta do licitante vencedor, constantes do processo administrativo em epígrafe, nos termos do artigo 92, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO
17.1. O MUNICÍPIO analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior, por intermédio de comissão especialmente designada para esse fim, a quem compete apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

17.2. Este Contrato só poderá ser alterado ou modificado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo e em conformidade com o artigo 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Qualquer tolerância das partes no que diz respeito ao cumprimento no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e/ou condições contratuais, será considerado como concessão excepcional, não constituindo inovação do ajustado, nem precedente invocável pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CASOS FORTUÍTOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS
18.1. As partes não serão responsabilizadas por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo interpartes.

18.2. O MUNICÍPIO analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior, por intermédio de comissão especialmente designada para esse fim, a quem compete apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO
20.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1. A administração do MUNICÍPIO analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:11:46 -03'00'

20.1.1. Para os casos previstos no caput, o MUNICÍPIO poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

20.2. Os agentes públicos responderão, na forma da Lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem o MUNICÍPIO no exercício de atividades especificas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais nestas "Disposições Gerais".

20.3. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do MUNICÍPIO, cujo objetivo final é o atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

20.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a **Contratada** a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone.

20.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão integras.

20.5. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do MUNICÍPIO.

20.6. Em caso de conflito entre os termos do presente contrato e seus anexos, prevalecerá sempre o disposto no contrato.

20.7. Caso o presente instrumento seja assinado de forma digital ou eletrônica em datas diversas, considerar-se-á a data da última assinatura para fins de vigência.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA - CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.846/13 E DECRETO MUNICIPAL Nº 207/15

21.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA – CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD)

22.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

22.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, especialmente os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

22.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Federal nº 13.709/2018.

22.4. Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018, o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial e cópia do documento de identificação.

DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126 Dados: 2024.02.28 12:11:55 -03'00'

22.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Federal nº 13.709/2018 e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Macaé, 28 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
Contratante

DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2024.02.28 12:12:04 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
Contratado

TESTEMUNHAS:

01. _____

RG nº _____ e CPF nº _____

Assinatura

02. _____

RG nº _____ e CPF nº _____

Assinatura

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edf. Nice- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO; solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Tamba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr$ 4.000.000,00(Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma, subscrito da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscreve e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O Sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscreve, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros)a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importancia total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá o uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e do interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 03 de 96
Secretário Geral

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/3) 5239/13638

© O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 17:14:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Continuação:

e fora dele.

QUINTA: - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela Legislação vigente do Imposto de Renda.

SEXTA: - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresso consentimento do outro sócio.

SÉTIMA: - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciandp-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

OITAVA: - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrerá em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e , o resultado liquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

NONA: - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento/ particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à especie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na / Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produsa os efeitos / Legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL. DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 04 de 96
Secretário Geral

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (2/3) 5240/13638

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 17:14:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOV 10 1983

JUCEPE 2620.033.416, 6

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996
Recife, 21 de 07 de 20
Secretário Geral

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/3) 5241/13636

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 17:14:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF E DROGAFONTE LTDA, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

CTNE-60.2020.3049.00

PEDIDO 4500032357

VALOR R$523.270,57

A **COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF**, sociedade de economia mista federal, com sede na cidade do Recife, estado de Pernambuco, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, bairro San Martin, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.541.368/0001-16 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco sob o nº 0005584-00, neste Contrato denominada **CHESF,** e a **DROGAFONTE LTDA**, com domicílio no município de Recife, estado de Pernambuco, na rua Barão de Bonito, 408, Várzea, CEP: 50740-080, e-mail pregaoeletronico@drogafonte.com.br, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **08.778.201/0001-26** e Inscrição Estadual nº 0096822-60, doravante designado **CONTRATADO**, ambas as partes por seus representantes legais ao final assinados, segundo as cláusulas e condições seguintes, fundamentadas nas disposições da lei n.13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da **ELETROBRAS** e da legislação civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	**50**	UN	Ampicilina, vd. de 60 ml c/250 mg suspensão
02	**2.000**	UN	Ampicilina, f.a. de 1 gr injetável
03	**300**	UN	Azitromicina de 500 mg comprimido
04	**50**	UN	Azitromicina, vd. de 600 mg suspensão oral
05	**1.000**	UN	Cefalexina Monoidratada, de 500 mg cápsula
06	**5.400**	UN	Cefalotina Sódica Tamponada, f.a. de 1 gr injetável
07	**4.000**	UN	Ceftriaxona IV, f.a. de 1 gr injetável
08	**300**	UN	Ciprofloxacina de 500 mg comprimido
09	**1.200**	UN	Ciprofloxacino, fco. de 200 ml c/400 mg injetável
10	**50**	UN	Dexametasona, bisn. de 10 gr pomada
11	**60**	UN	Dexametasona, vd. de 100 ml c/0,1 mg/ml elixir
12	**1.800**	UN	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 1 ml c/2 mg injetável
13	**4.000**	UN	Fosfato Dissodico de Dexametasona, amp. de 2,5 ml c/4 mg injetável
14	**360**	UN	Levofloxacino, fco. de 100 ml c/500 mg injetável
15	**800**	UN	Oxacilina, f.a. de 500 mg injetável
16	**200**	UN	Prednisona, de 20 mg comprimido
17	**50**	UN	Prednisolona, fr. de 100 ml de 3 mg/ml solução oral c/doseador
18	**1.200**	UN	Succinato Sódico de Hidrocortisona, f.a. de 100 mg injetável
19	**1.800**	UN	Succinato Sódico de Hidrocortisona, f.a. de 500 mg injetável
20	**900**	UN	Sulbactam sódica 1 g + ampicilina sódica 2 g , f.a. injetável
21	**60**	UN	Sulfametoxazol 4% + Trimetoprima 8%, vd. de 50 ml suspensão oral
22	**100**	UN	Sulfato de Amicacina, amp. de 2 ml c/500 mg injetável
23	**300**	UN	Sulfato de Gentamicina, amp. de 1 ml c/40 mg injetável
24	**500**	UN	Sulfato de Gentamicina, amp. de 2 ml c/80 mg injetável
25	**30.000**	UN	Água Bi-destilada, amp. de 10 ml injetável
26	**900**	UN	Água para Injeção, amp. de 500 ml injetável

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
27	**192**	UN	Ácido graxo essencial em óleo, fr. de 200ml, emulsão tópica
28	**100**	UN	Ácido graxo essencial em pomada, bisnaga de 120gr, emulsão tópica
29	**20**	UN	Albumina humana IV, fr. de 50ml c/200mg/ml, solução infusão
30	**3**	UN	Alfaporactanto, fração porcina pulmonar, fr. de 1,50ml c/80mg/ml, suspenção estéril intratraqueal ou intrabronquial
31	**100**	UN	Amiodarona, amp. de 3 ml c/150 mg injetável
32	**500**	UN	Anlodipino 5 mg comprimido
33	**1.000**	UN	Captopril de 25 mg comprimido
34	**180**	UN	Cilostazol de 50 mg comprimido
35	**280**	UN	Clopidogrel 75 mg comprimido revestido
36	**800**	UN	Cloridrato de Bupivacaina 0,5% + Glicose Anidra 8%, pesada, amp. de 4 ml l injetável
37	**40**	UN	Cloridrato de Hidralazina de 25 mg comprimido
38	**100**	UN	Cloridrato de Levobupivacaina c/vaso constritor 0,5%, amp. de 20 ml injetável
39	**2.000**	UN	Cloridrato de Prometazina, amp. de 2 ml c/50 mg injetável
40	**6**	UN	Cloridrato de Prometazina, bisn. de 30 gr creme
41	**500**	UN	Deslanosido, amp. de 2 ml c/0,4 mg injetável
42	**180**	UN	Diosmina 450 mg + Hesperidina 50 mg comprimido revestido
43	**1.000**	UN	Enoxaparina, seringa de 0,40 ml c/40 mg injetável
44	**330**	UN	Enoxaparina, seringa de 0,60 ml c/60 mg injetável
45	**20**	UN	Alteplase, f.a. de 50mg c/diluente de 50 ml + cânula de transferência
46	**300**	UN	Heparina, amp. de 0,25 ml injetável
47	**200**	UN	Hidralazina, amp. de 1 ml c/20 mg injetável
48	**960**	UN	Losartana Potássica 50 mg comprimido
49	**50**	UN	Maleato dexclorfeniramina, vd. de 100 ml c/ 0,4 mg/ml solução oral
50	**480**	UN	Metildopa de 250 mg comprimido
51	**300**	UN	Metildopa de 500 mg comprimido
52	**200**	UN	Neostigmina, amp. de 1 ml c/0,5 mg injetável
53	**1.000**	UN	Nifedipina de 20 mg retard comprimido
54	**50**	UN	Nitroglicerina, amp. de 10 ml c/50 mg injetável
55	**100**	UN	Pentoxifilina, amp. de 5 ml c/20 mg injetável
56	**300**	UN	Varfarina sódica de 5 mg comprimido
57	**300**	UN	Bitartarato de Metaraminol, amp. de 1 ml c/10 mg injetável
58	**200**	UN	Clorafenicol + Colagenase, bisn. de 30 gr pomada
59	**300**	UN	Cloridrato de Dopamina, amp. de 10 ml c/50 mg injetável
60	**1.000**	UN	Dimeticona, fr. de 10 ml gotas
61	**100**	UN	Fosfato Sódio Monobásico + Fosfato Sódico Dibasico, fr. 130 ml + Cânula retal
62	**60**	UN	Insulina Humana Regular, vd. de 10 ml c/100 ui injetável
63	**60**	UN	Lactulose, vd. de 120 ml laxante
64	**50**	UN	Metronidazol + nistatina, bisn. de 50 gr creme varginal
65	**3.960**	UN	Metronidazol, amp. de 100 ml c/500 mg injetável (embalagem escura e opaca)
66	**50**	UN	Nistatina + Oxido de Zinco, bisn. de 45 gr pomada para assadura

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
67	**100**	UN	Noradrenalina, amp. de 4 ml c/1 mg/ml injetável
68	**60**	UN	Óleo Mineral, vd. de 60 ml Laxante
69	**780**	UN	Sinvastatina, de 40 mg comprimido
70	**105**	UN	Sorbitol + Laurilsulfato de Sódio, de 6,5 g bisnaga
71	**400**	UN	Sulfadiazina de Prata, bisn. de 30 gr pomada
72	**200**	UN	Sulfato de Efedrina, amp. de 1 ml c/10 mg injetável
73	**100**	UN	Sulfato de Neomicina + Bacitracina, bisn. de 10 gr pomada
74	**2.400**	UN	Complexo B, amp. de 2 ml injetável
75	**24**	UN	Cabergolina de 0,5 mg comprimido
76	**3.000**	UN	Cloridrato de Metoclopramida, amp. de 2 ml c/10 mg injetável
77	**800**	UN	Cloridrato de Ondansetrona, amp. de 2 ml c/4 mg injetável
78	**50**	UN	Complexo B, fr. de 20 ml gotas
79	**20**	UN	Ferro polimaltosado, fr. de 30ml c/50mg/ml gotas
80	**60**	UN	Imunoglobulina anti-RHO (D), amp. de 1,5 ml injetável
81	**3.000**	UN	Ocitocina, amp. de 1 ml c/5 ui injetável
82	**15**	UN	Vitamina A 3000UI, Vitamina B1 2 mg, Vitamina B2 1,5 mg, Nicotinamida 15 mg, Vitamina B5 10 mg, Vitamina B6 2 mg, Biotina 0,2 mg, Vitamina C 80 mg, Vitamina D 900UI, Vitamina E 15 mg, fr. de 20 ml gotas
83	**1.800**	UN	Vitamina C, amp. de 5 ml c/500 mg injetável
84	**300**	UN	Citrato de Fentanila, amp. de 10 ml c/50 mg/ml injetável
85	**100**	UN	Brometo de Rocurônio, amp. de 5 ml c/50 mg injetável
86	**50**	UN	Cloreto de Suxametônio, f.a. de 10 ml c/100 mg injetável
87	**25**	UN	Cloridrato de Nalbufina, amp. de 1 ml c/10 mg injetável
88	**50**	UN	Cloridrato de S (+) Cetamina, amp. de 10 ml c/50 mg injetável
89	**100**	UN	Clorpromazina, amp. de 5 ml c/25 mg injetável
90	**390**	UN	Diazepam de 10 mg comprimido
91	**600**	UN	Diazepam, amp. de 2 ml c/10 mg injetável
92	**100**	UN	Fenitoína de 100 mg comprimido
93	**10**	UN	Flumazenil, amp. de 5 ml c/0,5 mg injetável
94	**200**	UN	Haloperidol de 1 mg comprimido
95	**20**	UN	Hidrocloreto de Naloxona, amp. de 1 ml c/0,4 mg injetável
96	**6**	UN	Isoflurano, vd. de 240 ml injetável
97	**500**	UN	Midazolam, amp. de 3 ml c/15 mg injetável
98	**100**	UN	Misoprostol de 200 mcg comprimido
99	**300**	UN	Misoprostol de 25 mcg comprimido
100	**160**	UN	Propofol 1%, amp. de 20 ml c/200 mg injetável
101	**20**	UN	Remifentanila, f.a. de 2mg liofilizado + diluente
102	**6**	UN	Sevoflurano, fr. de 100 ml/ml solução inalante
103	**800**	UN	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 0,2 mg injetável
104	**300**	UN	Sulfato de Morfina, amp. de 1 ml c/ 10 mg injetável
105	**3.000**	UN	Tramadol, amp. de 1 ml c/50 mg injetável

1.2 O fornecimento será efetuado de acordo com o Termo de Referência **TR-HNAS-002-R00-2020**, parte integrante deste Contrato.

1.3 Dados para emissão da Nota Fiscal e Local de Entrega:

HOSPITAL NAIR ALVES DE SOUZA - HNAS

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Destinatário: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
Endereço: Rua das Caraibeiras, s/n, General Dutra, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.607-010
CNPJ: 33.541.368/0270-73 **Inscrição Estadual**: 00623513

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 Como contrapartida ao fornecimento do objeto do presente Contrato, a **CHESF** deve pagar ao **CONTRATADO** o valor total de **R$523.270,57** (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o recurso financeiro destinado ao pagamento está definido no orçamento da **CHESF**.

2.2 Os preços a seguir relacionados incluem todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo a alíquota de ICMS de 18%, e deverão incluir também, todos os custos diretos e indiretos inerentes.

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	**50**	5,76	288,00
02	**2.000**	4,37	8.740,00
03	**300**	0,80	240,00
04	**50**	8,19	409,50
05	**1.000**	0,44	440,00
06	**5.400**	17,60	95.040,00
07	**4.000**	17,65	70.600,00
08	**300**	0,45	135,00
09	**1.200**	62,68	75.216,00
10	**50**	2,08	104,00
11	**60**	3,93	235,80
12	**1.800**	0,88	1.584,00
13	**4.000**	1,19	4.760,00
14	**360**	23,87	8.593,20
15	**800**	2,69	2.152,00
16	**200**	0,29	58,00
17	**50**	9,30	465,00
18	**1.200**	3,36	4.032,00
19	**1.800**	6,82	12.276,00
20	**900**	15,52	13.968,00
21	**60**	2,80	168,00
22	**100**	3,10	310,00
23	**300**	1,83	549,00
24	**500**	1,19	595,00
25	**30.000**	0,22	6.600,00
26	**900**	3,61	3.249,00
27	**192**	8,63	1.656,96
28	**100**	8,08	808,00
29	**20**	184,71	3.694,20
30	**03**	1.492,02	4.476,06
31	**100**	2,57	257,00
32	**500**	0,13	65,00
33	**1.000**	0,05	50,00
34	**180**	0,65	117,00
35	**280**	0,48	134,40
36	**800**	7,37	5.896,00
37	**40**	0,45	18,00
38	**100**	32,81	3.281,00
39	**2.000**	3,08	6.160,00
40	**06**	12,23	73,38
41	**500**	2,09	1.045,00
42	**180**	0,52	93,60

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
43	**1.000**	21,91	21.910,00
44	**330**	34,76	11.470,80
45	**20**	2.139,74	42.794,80
46	**300**	6,27	1.881,00
47	**200**	6,14	1.228,00
48	**960**	0,10	96,00
49	**50**	1,55	77,50
50	**480**	0,57	273,60
51	**300**	1,08	324,00
52	**200**	1,00	200,00
53	**1.000**	0,16	160,00
54	**50**	40,69	2.034,50
55	**100**	2,40	240,00
56	**300**	0,19	57,00
57	**300**	6,69	2.007,00
58	**200**	15,06	3.012,00
59	**300**	4,69	1.407,00
60	**1.000**	1,21	1.210,00
61	**100**	7,19	719,00
62	**60**	27,41	1.644,60
63	**60**	7,95	477,00
64	**50**	7,88	394,00
65	**3.960**	2,92	11.563,20
66	**50**	8,51	425,50
67	**100**	2,51	251,00
68	**60**	3,98	238,80
69	**780**	0,12	93,60
70	**105**	3,90	409,50
71	**400**	5,25	2.100,00
72	**200**	3,69	738,00
73	**100**	3,35	335,00
74	**2.400**	1,13	2.712,00
75	**24**	13,69	328,56
76	**3.000**	0,68	2.040,00
77	**800**	1,58	1.264,00
78	**50**	4,81	240,50
79	**20**	6,86	137,20
80	**60**	304,90	18.294,00
81	**3.000**	1,77	5.310,00
82	**15**	24,48	367,20
83	**1.800**	0,88	1.584,00
84	**300**	5,73	1.719,00
85	**100**	23,47	2.347,00
86	**50**	13,13	656,50
87	**25**	16,25	406,25
88	**50**	61,58	3.079,00
89	**100**	1,47	147,00
90	**390**	0,12	46,80
91	**600**	0,92	552,00
92	**100**	3,05	305,00
93	**10**	14,07	140,70
94	**200**	0,20	40,00
95	**20**	10,79	215,80
96	**06**	307,34	1.844,04
97	**500**	2,26	1.130,00
98	**100**	98,54	9.854,00

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
99	**300**	16,90	5.070,00
100	**160**	10,11	1.617,60
101	**20**	46,99	939,80
102	**06**	300,02	1.800,12
103	**800**	6,33	5.064,00
104	**300**	4,81	1.443,00
105	**3.000**	1,39	4.170,00
		TOTAL	**523.270,57**

2.3 Os recursos orçamentários encontram-se equacionados.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS

3.1 O prazo de fornecimento do objeto desta contratação é de 10 (dez) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, e o prazo de vigência é de 160 (cento e sessenta) dias, também contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

3.2 Os prazos previstos neste Contrato, de execução e vigência, poderão ser prorrogados, durante a vigência contratual, com a aquiescência do **CONTRATADO**, por decisão do agente de fiscalização administrativa, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA

GARANTIA TÉCNICA

4.1 Será de acordo com o definido no item 9 do Termo de Referência **TR-HNAS-002-R00-2020**, parte integrante deste Contrato.

4.2 Cabe ao **CONTRATADO** a responsabilidade sobre todos os custos despendidos no transporte do material, dentro do prazo de garantia, para reparo ou substituição e sua devolução.

CLÁUSULA QUINTA

EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 O Contrato deve ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e condições avençadas, as normas ditadas pela Lei n. 13.303/2016 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, neste instrumento denominado "Regulamento", respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.1.1 O **CONTRATADO** é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à **CHESF** ou a terceiros em razão da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CHESF**.

5.1.2 A fiscalização da execução do presente Contrato deve ser realizada por fiscal técnico e fiscal administrativo, formalmente designados pela **CHESF**, e consiste na verificação do cumprimento das obrigações contratuais por parte do **CONTRATADO**, com a alocação dos recursos, pessoal qualificado, técnicas e materiais necessários.

5.1.3 A gestão do presente Contrato deve ser realizada pela unidade de gestão de contrato da **CHESF**, que, no presente caso, é a **Divisão de Gestão de Contratos e de Fornecedores - DGCGC**, liderada pelo fiscal administrativo do Contrato, abrangendo o encaminhamento de providências, devidamente instruídas e motivadas, identificadas em razão da fiscalização da execução do Contrato, suas alterações, aplicação de sanções, rescisão contratual e outras medidas que importem disposição sobre o Contrato.

5.1.4 O fiscal administrativo do Contrato pode suspender a sua execução em casos excepcionais e motivados tecnicamente pelo fiscal técnico do Contrato, devendo comunicá-la ao preposto do **CONTRATADO**, indicando:

a) O prazo da suspensão, que pode ser prorrogado, se as razões que a motivaram não estão sujeitas ao controle ou à vontade do fiscal administrativo do Contrato;

b) O montante que deve ser pago ao **CONTRATADO** a título de indenização

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: CTNE-60_2020_3049_00_Manifesto.pdf (6/20) 5247/13636

em relação a eventuais danos já identificados e o procedimento e metodologia para apurar valor de indenização de novos danos que podem ser gerados ao **CONTRATADO**.

5.1.5 Constatada qualquer irregularidade na licitação ou na execução contratual, o fiscal administrativo do Contrato deve, se possível, saneá-la, evitando-se a suspensão da execução do Contrato ou outra medida como decretação de nulidade ou rescisão contratual.

5.1.6 As partes contratantes não são responsáveis pela não execução, execução tardia ou parcial de suas obrigações, desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade deve produzir efeitos nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

5.1.7 No caso de uma das partes se achar impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de caso fortuito ou força maior, deve informar expressa e formalmente esse fato à outra parte, no máximo até 10 (dez) dias consecutivos contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

5.1.8 A comunicação de que trata o **item 5.1.7** deve conter a caracterização do evento e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

5.1.8.1 O prazo para execução das obrigações das partes, nos termos desta Cláusula, deve ser acrescido de tantos dias quanto durarem as consequências impeditivas da execução das respectivas obrigações da parte afetada pelo evento.

5.1.9 Na hipótese prevista no **item 5.1.5** desta Cláusula, o **CONTRATADO** deve submeter à **CHESF**, por escrito, todas as medidas que lhe parecerem oportunas, com vistas a reduzir ou eliminar as dificuldades encontradas, bem como os custos envolvidos. A **CHESF** compromete-se a manifestar-se, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, quanto à sua aprovação, recusa ou às disposições por ela aceitas, com seus custos correlatos.

5.1.10 A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos assegurados neste Contrato, ou na Lei em geral, ou no Regulamento, ou a não aplicação de quaisquer sanções, não invalida o restante do Contrato, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

5.1.11 Qualquer comunicação pertinente ao Contrato, a ser realizada entre as partes contratantes, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisão sancionatória ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente por e-mail.

5.1.12 As partes estão obrigadas a comunicarem uma a outra, com 5 (cinco) dias de antecedência, qualquer alteração nos respectivos e-mails. No caso de falha ou problema técnico, as partes devem comunicar, uma a outra, em até 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA SEXTA

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 São obrigações do **CONTRATADO**:

a) Administrar este Contrato e executar os fornecimentos, inclusive os complementares, nos prazos e condições fixados, de acordo com as regras comprovadas de boa técnica, utilizando para tal fim toda a experiência e *know-how* próprios, e empregando mão de obra qualificada e equipamentos, materiais e escritórios condizentes com a natureza, complexidade, exatidão e qualidade técnica requerida pelos serviços;

b) Refazer, sem ônus para a **CHESF** e sem direito a prorrogação de prazo, os fornecimentos que houver executado, diretamente ou através de subcontratações, em desacordo com o disposto no Contrato, no Edital de Licitação, seus Anexos e Adendos, ou que apresentarem defeitos, falhas, omissões e, ou desconformidades de qualquer natureza com as especificações técnicas e demais documentos integrantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DA CHESF

7.1 São obrigações da **CHESF**:

a) Disponibilizar todas as informações técnicas relativas ao objeto **CONTRATADO**;

b) Remover de suas instalações, quando couber, quaisquer obstáculos que impeçam ou causem embaraços à execução do objeto **CONTRATADO**;

c) Analisar/aprovar/liberar, no que couber, os documentos técnicos do **CONTRATADO**, dentro dos prazos estipulados no Contrato; e

d) Efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA

RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 A **CHESF**, por meio do agente de fiscalização técnica, deve receber o objeto do presente Contrato:

a) Provisoriamente: em 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação do **CONTRATADO** à **CHESF**, para a avaliação do objeto, sem representar qualquer tipo de aceite ou consideração sobre o adimplemento das obrigações pelo **CONTRATADO**;

b) Definitivamente: em 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação do **CONTRATADO** para a **CHESF**, relativo à integralidade do Contrato, representando aceitação da integralidade do Contrato e liberação do **CONTRATADO** no tocante a vícios aparentes.

8.1.1 Caso verifique o descumprimento de obrigações por parte do **CONTRATADO**, o agente de fiscalização técnica ou administrativo deve comunicá-la, indicando, expressamente, o que deve ser corrigido e o prazo máximo para a correção. O tempo para a correção deve ser computado no prazo de execução de etapa, parcela ou do Contrato, para efeito de configuração da mora e suas cominações.

8.1.2 Realizada a correção pelo **CONTRATADO**, abrem-se novamente os prazos para os recebimentos estabelecidos no **item 8.1** desta Cláusula.

CLÁUSULA NONA

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

9.1 O evento gerador de pagamento é **a entrega dos materiais, acompanhados da documentação exigida no TR-HNAS-002-R00-2020, e em conformidade com o contrato.**

9.2 O CNPJ do documento de cobrança referente ao fornecimento de material deverá ser o mesmo do **CONTRATADO** ou de outro estabelecimento do **CONTRATADO,** situado no mesmo estado.

9.3 O CNPJ do **DESTINATÁRIO** deverá ser aquele indicado no **item** Erro! Fonte de referência não encontrada. deste Contrato.

9.4 O documento de cobrança referente ao fornecimento de material cujo pagamento é realizado integralmente contra a entrega será emitido, obrigatoriamente, utilizando a Nota Fiscal Eletrônica **(NF-e) modelo 55**.

9.5 A Nota Fiscal Eletrônica do material (arquivo eletrônico no formato XML) deverá ser carregada no sistema SGNF – Sistema de Gestão de Notas Fiscais, pelo próprio fornecedor, através do endereço eletrônico **https://sgnf.chesf.gov.br**.

9.5.1 Cada item do arquivo eletrônico no formato XML da NF-e deverá ser preenchido com as seguintes informações referentes ao Pedido, anexo deste Contrato:

9.5.1.1 <uCom> UNIDADE DE MEDIDA </uCom>;

9.5.1.2 <uTrib> UNIDADE DE MEDIDA </uTrib>;

9.5.1.3 <xPed>Nº DE PEDIDO SAP</xPed>;

9.5.1.4 <nItemPed>Nº DO ITEM NO PEDIDO SAP</nItemPed>.

9.5.2 Nas situações em que as operações sejam anuladas pelo **CONTRATADO**, através da emissão de nota fiscal de entrada, deve ser enviado o XML da respectiva nota fiscal de entrada constando, no campo '***Informações Complementares***', o número e a data da nota fiscal a ser anulada.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

9.5.3 Nos casos em que a mercadoria seja rejeitada pela **CHESF**, deverá ser emitida a nota fiscal de entrada pelo **CONTRATADO**, observando os mesmos procedimentos previstos no **subitem 9.5.2**.

9.5.4 Na emissão de Carta de Correção Eletrônica – CCe, deverá, obrigatoriamente, ser enviado o respectivo arquivo XML, observando que, havendo mais de uma Cce emitida para uma mesma NFe, apenas a última correção será considerada válida.

9.5.5 Nos casos de '***Venda a Ordem***', tanto o **CONTRATADO** (adquirente original) quanto seu fornecedor (vendedor remetente) responsável pela efetiva entrega da mercadoria à **CHESF**, deverão enviar seus respectivos arquivos XML.

9.5.6 Para toda nota fiscal eletrônica emitida destinada à **CHESF**, o respectivo arquivo XML deverá ser enviado para o endereço eletrônico citado no **item 9.5**, a exemplo de: nota fiscal complementar, nota fiscal de simples faturamento para entrega futura, notas fiscais em que o transporte não pode ser feito de uma única vez (transporte em parte), nota fiscal de substituição em garantia, nota fiscal de retorno de remessa para conserto, entre outras.

9.5.7 O acesso ao sistema se dá com o mesmo login (CNPJ) e senha atualmente utilizados para emitir o Certificado de Registro Cadastral - CRC, através do e-edital e do e-PV. A CARTILHA com as instruções para utilização do sistema pode ser obtida no endereço eletrônico **http://www.fsdigital.com/manualsgnf/**.

9.5.8 O **CONTRATADO** deverá enviar o arquivo eletrônico (XML) antes da saída efetiva do material do local de origem. O documento fiscal será validado e o material só poderá ser enviado após esta validação, mediante autorização expressa do Administrador do Contrato.

9.5.9 Somente serão aceitos os materiais cujas NF-e foram previamente validadas (contratual e fiscalmente) pela **CHESF**.

9.5.10 A validação da NF-e realizada pela **CHESF** não isenta o **CONTRATADO** da responsabilidade por eventuais erros cometidos na emissão da nota, posteriormente identificados em auditorias fiscais.

9.6 O **DANFE** deverá ser entregue junto com o material no local indicado no **item 1.3** deste Contrato.

9.6.1 Quando uma mesma embalagem contiver várias peças, deverá ser anexado ao **DANFE** um romaneio dessas peças, contendo os elementos necessários à sua identificação e conferência.

9.7 O documento de cobrança deverá conter as seguintes indicações:

9.7.1 Quando se tratar de cobrança relativa a materiais, informar os itens abaixo:

a) Número deste Contrato, em destaque;

b) Número do Pedido no SAP;

c) Identificação da simulação correspondente, em destaque, quando for o caso;

d) Identificação do regime de tributação "**OPTANTE PELO SIMPLES**" no campo observação, quando for o caso;

e) Número do código da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM válido;

f) Código FINAME (quando houver);

g) Número do evento gerador de pagamento (quando houver);

h) Descrição, quantidade, código do Imposto sobre Produto Industrializado - TIPI, unidade de medida pactuada e Código da Situação Tributária - CST do material expedido;

i) Número da inscrição estadual, CNPJ, razão social e endereço do estabelecimento de destino;

j) Número do Código Fiscal de Operação – CFOP;

k) Percentual da alíquota do ICMS incidente na operação;

l) Para os casos em que a alíquota de ICMS for 4%, deverá constar no documento a seguinte observação "Material enquadrado na Resolução 13/2012 do Senado Federal" (quando couber);

m) Fundamentação legal, quando a base de cálculo do ICMS for diferente do valor total da nota fiscal;

n) Número do documento de cobrança do valor básico, quando se tratar da correspondente cobrança de reajuste;

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

o) Número da Declaração de Importação – DI, quando se tratar de fornecimento de material de origem estrangeira;

p) Discriminação do desconto comercial, por item, quando houver concessão deste;

q) Inclusão do valor do IPI na base de cálculo do ICMS (no caso de fabricante);

r) O item do Contrato que está sendo atendido;

s) O item do Pedido no SAP que está sendo atendido

t) O endereço do local de entrega, no campo 'Informações Complementares', quando se tratar de Nota Fiscal de entrega do material;

u) Os dizeres: "Entrega parcial" e, na última remessa, "Entrega Final", quando se tratar de Nota Fiscal de entrega do material e quando a entrega for parcelada.

9.8 Caso o **CONTRATADO** não tiver declarado durante o processo licitatório quais os materiais que se trata de fornecimento sujeito ao regime de substituição tributária, a **CHESF** considerará que o DIFAL estará incluído no preço, não lhe cabendo nenhum ônus adicional. Caso o protocolo que institui o regime de substituição tributária seja posterior à assinatura do Contrato, o **CONTRATADO** deverá comunicar a **CHESF** no mínimo com 5 (cinco) dias úteis antes do envio do faturamento conforme estabelecido no **subitem 9.5.8**, apresentando a legislação que estabelece o recolhimento antecipado do DIFAL, bem como o código NCM do material a ser faturado.

9.9 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento do material no local indicado pela **CHESF**, desde que o material esteja em conformidade com a especificação e o **CONTRATADO** esteja adimplente com as demais cláusulas do Contrato pertinentes à entrega, ou 30 (trinta) dias contados a partir da data de resolução de eventuais pendências contratuais referente ao material entregue, o que ocorrer por último.

9.10 Todo pagamento será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada na Carta de Apresentação da Proposta**:** n°13705-7, Agência: 3433-9, Banco do Brasil.

9.10.1 O CNPJ da conta bancária deverá ser o mesmo do **CONTRATADO** ou de outro estabelecimento do **CONTRATADO**, no caso estabelecido no **item 9.2**.

9.10.2 Caso, no decorrer da vigência contratual, os dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** sejam invalidados pela instituição bancária informada ou tenha sido modificado o domicílio bancário, os novos dados deverão ser comunicados à **DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA – DFSFT**, sita à Rua Delmiro Gouveia, 333, sala B-103, bairro San Martin, Recife(PE), CEP 50761-901, através de correspondência assinada pelo representante legal do **CONTRATADO**, conforme o modelo 'Alteração de Dados Bancários', que se encontra disponível no Portal da **CHESF**, no endereço eletrônico ***www.chesf.gov.br***, canal ***LICITAÇÕES***, subcanal ***Cadastro de Fornecedores***. A liquidação da cobrança será efetuada no prazo de 2 (dois) dias úteis após a confirmação, pela DFSFT, do recebimento dos novos dados bancários.

9.11 A **CHESF** não efetuará pagamentos de quaisquer títulos através de cobrança bancária**.**

9.12 As faturas que apresentarem erros ou cuja documentação suporte esteja em desacordo com o contratualmente exigido devem ser devolvidas ao **CONTRATADO** pela unidade de gestão de contrato da **CHESF** para a correção ou substituição. A **CHESF**, por meio da unidade de gestão de contrato, deve efetuar a devida comunicação ao **CONTRATADO** dentro do prazo fixado para o pagamento. Depois de apresentada a Nota Fiscal/Fatura, com as devidas correções, o prazo previsto no **item 9.9** deve começar a correr novamente do seu início, sem que nenhuma atualização ou encargo possa ser imputada à **CHESF**.

9.13 A **CHESF** pode reter ou glosar os pagamentos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis, se o **CONTRATADO**:

a) Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

9.13.1 Havendo controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, à qualidade e à quantidade, o montante correspondente à parcela incontroversa deverá ser paga no prazo previsto no **item 9.9** e o relativo à parcela controvertida deve ser retido.

9.14 É vedado o pagamento antecipado.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

9.15 É permitido à **CHESF** descontar dos créditos do **CONTRATADO** qualquer valor relativo à multa, ressarcimentos e indenizações, sempre observado o contraditório e a ampla defesa, independente da vinculação contratual que o mesmo tenha sido constituido.

9.16 Será do **CONTRATADO** a responsabilidade por restituição ou compensação de qualquer valor retido ou recolhido pela **CHESF,** com base em informações fornecidas pelo **CONTRATADO** de forma incompleta, inexata ou incorreta.

9.17 As parcelas referentes ao valor básico e de reajuste deverão ser faturadas em documentos de cobrança separados e devidamente identificados. A cobrança do reajuste referente ao material só poderá ser emitida com base no demonstrativo de cálculo do reajuste enviado pelo **CONTRATADO** e aprovado pelo agente de fiscalização administrativa e deverá fazer referência ao documento de cobrança do principal e ao demonstrativo correspondente.

9.17.1 O pagamento das parcelas de reajuste será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após o adimplemento da obrigação e da apresentação dos documentos de cobrança.

9.18 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CHESF, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação acumulada, *pro rata die*, do IPCA do mês anterior ao do vencimento até o mês anterior ao do pagamento. Caso o atraso seja verificado dentro de um mesmo mês, para efeitos da aplicação da atualização monetária referida anteriormente, será considerada a variação *pro rata die* do mês anterior ao do pagamento, inclusive seus valores negativos.

9.18.1 O **CONTRATADO** solicitará ao agente de fiscalização administrativa, a recomposição financeira do Contrato referente aos atrasos de pagamentos verificados, mediante apresentação da memória de cálculo.

9.18.2 Após a validação do cálculo do valor da recomposição pelo agente de fiscalização administrativa, o **CONTRATADO** emitirá fatura proforma, que deverá ser apresentada a **CHESF** conforme **item 9.5**deste Contrato, anexando a respectiva memória de cálculo.

CLÁUSULA DÉCIMA

ALTERAÇÕES INCIDENTES SOBRE O OBJETO DO CONTRATO

10.1 A alteração incidente sobre o objeto do Contrato deve ser consensual e pode ser quantitativa, quando importa acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto do Contrato, ou qualitativa, quando a alteração diz respeito a características e especificações técnicas do objeto do Contrato.

10.1.1 A alteração quantitativa sujeita-se aos limites previstos nos § 1º e 2º do artigo 81 da Lei n. 13.303/2016, devendo observar o seguinte:

a) A aplicação dos limites deve ser realizada separadamente para os acréscimos e para as supressões, sem que haja compensação entre os mesmos;

b) Deve ser mantida a diferença, em percentual, entre o valor global do Contrato e o valor orçado pela **CHESF**, salvo se o fiscal técnico do Contrato apontar justificativa técnica ou econômica, que deve ser ratificada pelo gestor da unidade técnica do Contrato.

10.1.2 A alteração qualitativa não se sujeita aos limites previstos nos § 1º e 2º do artigo 81 da Lei n. 13.303/2016, devendo observar, cumulativamente, o seguinte:

a) Os encargos decorrentes da continuidade do Contrato devem ser inferiores aos da rescisão contratual e aos da realização de um novo procedimento licitatório;

b) As consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, devem importar prejuízo relevante ao interesse coletivo a ser atendido pela obra ou pelo serviço;

c) As mudanças devem ser necessárias ao alcance do objetivo original do Contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;

d) A capacidade técnica e econômico-financeira do **CONTRATADO** deve ser compatível com a qualidade e a dimensão do objeto contratual aditado;

e) A motivação da mudança contratual deve ter decorrido de fatores supervenientes não previstos e que não configurem burla ao processo licitatório;

f) A alteração não deve ocasionar a transfiguração do objeto originalmente **CONTRATADO** em outro de natureza ou propósito diverso.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

10.1.3 As alterações incidentes sobre o objeto devem ser:

a) Instruídas com memória de cálculo e justificativas de competência do fiscal técnico e/ou do fiscal administrativo da **CHESF**, que devem avaliar os seus pressupostos e condições e, quando for o caso, calcular os limites;

b) As justificativas devem ser ratificadas pelo gestor da unidade técnica ou fiscal administrativo do Contrato da **CHESF**; e

c) Submetidas à área jurídica e, quando for o caso, à área financeira ou técnica da **CHESF**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

11.1 O equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deve ocorrer por meio de:

a) Reajuste; ou

b) Revisão.

11.1.1 Os preços estabelecidos na Cláusula Segunda são firmes e irreajustáveis durante 12 (doze) meses, contados a partir da data da sessão de disputa. Decorrido este prazo, o **CONTRATADO** deverá solicitar o reajuste, que observará a fórmula a seguir exposta, com periodicidade anual. O valor do reajuste poderá ser para mais ou para menos conforme o resultado do cálculo do índice seja positivo ou negativo, respectivamente.

FCM0280 - (FÓRMULAS COGE® MATERIAIS – ***www.formulascoge.org.br***)

R = Po (1,00 MED)

Onde:

R = preço reajustado;

Po = valor do preço básico a reajustar;

MAIO/2020 = mês/ano da sessão de disputa de preços.

ÍNDICE UTILIZADO, FORNECIDO PELO SISTEMA FÓRMULAS COGE®	
SÍMBOLO	**DESCRIÇÃO**
MED	Medicamentos em geral.

11.1.1.1 Os cálculos serão efetuados de acordo com a variação dos índices, fornecida pelo **Sistema Fórmulas COGE®** (***www.formulascoge.org.br***), no período de referência.

11.1.1.2 Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês do reajuste, os cálculos serão efetuados de acordo com os últimos índices conhecidos, cabendo, quando publicados os índices definitivos, a correção dos mesmos.

11.1.1.2.1 Nas aferições finais, todos os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

11.1.1.3 A aplicação da condição de reajustamento de preços estará sujeita às disposições da legislação em vigor.

11.1.1.4 A periodicidade de reajuste poderá ser alterada, sempre observando o que a respeito dispuser a legislação superveniente à data da assinatura deste Contrato.

11.1.2 Ocorrendo atraso atribuível ao **CONTRATADO**, antecipação ou prorrogação na realização dos eventos de fornecimentos, o reajuste obedecerá às seguintes condições:

11.1.2.1 Em caso de atraso:

a) Se houver aumento dos índices, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas no Contrato ou no cronograma físico-financeiro em que os eventos de fornecimento deveriam ser realizados;

b) Se houver redução dos índices prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os eventos de fornecimento forem efetivamente realizados.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

11.1.2.2 No caso de antecipação, prevalecerão os índices vigentes nas datas em que os eventos de fornecimento forem efetivamente realizados**.**

11.1.2.3 No caso de prorrogação do prazo contratual, o cronograma de execução física, quando for o caso, deverá ter os eventos reformulados e aprovados, prevalecendo os índices vigentes nas datas previstas para a realização dos novos eventos de fornecimento**.**

11.1.2.4 A concessão do reajuste de acordo com o **subitem 11.1.2** não eximirá o **CONTRATADO** das penalidades contratuais previstas na Cláusula das Sanções Administrativas deste Contrato.

11.1.2.5 A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em que ocorrer a mora.

11.1.2.6 A prorrogação de que trata o **subitem 11.1.2.3**, subordina-se às disposições do artigo 71 da Lei n. 13.303/2016.

11.1.3 A revisão deve ser precedida de solicitação do **CONTRATADO**, acompanhada de comprovação:

a) Dos fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis;

b) Da alteração de preços ou custos, por meio de notas fiscais, faturas, tabela de preços, orçamentos, notícias divulgadas pela imprensa e por publicações especializadas e outros documentos pertinentes, preferencialmente com referência à época da elaboração da proposta e do pedido de revisão; e

c) De demonstração analítica, por meio de planilha de custos e formação de preços, sobre os impactos da alteração de preços ou custos no total do Contrato.

11.1.4 A revisão que não for solicitada durante a vigência do Contrato considera-se preclusa com a prorrogação ou renovação contratual ou com o encerramento do Contrato.

11.1.5 Caso, a qualquer tempo, o **CONTRATADO** seja favorecido com benefícios fiscais isenções e/ou reduções de natureza tributária em virtude do cumprimento do Contrato, as vantagens auferidas serão transferidas à **CHESF**, reduzindo-se o preço.

11.1.6 Caso, por motivos não imputáveis ao **CONTRATADO**, sejam majorados os gravames e demais tributos ou se novos tributos forem exigidos do **CONTRATADO**, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a **CHESF** absorverá os ônus adicionais, reembolsando o **CONTRATADO** dos valores efetivamente pagos e comprovados, desde que não sejam de responsabilidade legal direta e exclusiva do **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

FORMALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 As alterações contratuais incidentes sobre o objeto e as decorrentes de revisão contratual devem ser formalizadas por termo aditivo firmado pela mesma autoridade que firmou o Contrato, devendo o extrato do termo aditivo ser publicado no sítio eletrônico da **CHESF**.

12.1.1 Não caracterizam alteração do Contrato e podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de termo aditivo:

a) A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços;

b) As atualizações, as compensações ou as penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no Contrato;

c) A correção de erro material havido no instrumento de Contrato;

d) As alterações na razão ou na denominação social do **CONTRATADO**;

e) As alterações na legislação tributária que produza efeitos nos valores contratados, nas hipóteses dos **itens 11.1.5** e **11.1.6** do presente Contrato; e

f) Renovações contratuais, sejam por extensão do prazo de execução ou prorrogação do prazo de vigência.

12.1.2 Os aditivos contratuais ou apostilamentos devem ser firmados dentro da vigência do respectivo Contrato. Se o encerramento da vigência do Contrato ocorrer em

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

dia não útil ou sem expediente, os aditivos ou apostilamentos podem ser firmados no dia útil subsequente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RESCISÃO

13.1 O inadimplemento contratual de ambas as partes contratantes autoriza a rescisão, que deve ser formalizada por distrato. Aplica-se a teoria do adimplemento substancial, devendo as partes contratantes ponderar, no que couber, antes de decisão pela rescisão:

a) Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

b) Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

c) Possibilidade de saneamento dos descumprimentos contratuais;

d) Custo total e estágio de execução física e financeira do Contrato;

e) Empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação do Contrato;

f) Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo Contrato;

g) Custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

13.1.1 O Contrato pode ser rescindido pela **CHESF** nos casos em que o **CONTRATADO** for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria de *Compliance* ou equivalente.

13.1.2 A rescisão contratual, quando promovida pela **CHESF**, deve seguir o processo administrativo preceituado no artigo 97 do Regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CHESF** poderá, garantida a prévia defesa, de acordo com o processo administrativo preceituado no artigo 97 do Regulamento, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções de advertência ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CHESF** por prazo não superior a 2 (dois) anos, que podem ser cumuladas com multa.

14.1.1 As sanções administrativas devem ser aplicadas diante dos seguintes comportamentos do **CONTRATADO**:

a) Dar causa à inexecução parcial ou total do Contrato;

b) Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

d) Prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

e) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

f) Comportar-se com má-fé ou cometer fraude fiscal.

14.1.2 A sanção de suspensão, referida no inciso III do artigo 83 da Lei n. 13.303/2016, deve observar os seguintes parâmetros:

a) Se não se caracterizar má-fé, a pena base deve ser de 6 (seis) meses;

b) Caracterizada a má-fé ou intenção desonesta, a pena base deve ser de 1 (um) ano.

14.1.3 As penas bases definidas no **item 14.1.2** desta Cláusula devem ser qualificadas nos seguintes casos:

a) Em 1/2 (um meio), se o **CONTRATADO** for reincidente;

b) Em 1/2 (um meio), se a falta do **CONTRATADO** tiver produzido prejuízos relevantes para a **CHESF**.

14.1.4 As penas bases definidas no **item 14.1.2** desta Cláusula devem ser atenuadas nos seguintes casos:

a) Em 1/4 (um quarto), se o **CONTRATADO** não for reincidente;

b) Em 1/4 (um quarto), se a falta do **CONTRATADO** não tiver produzido

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo CTNE_60_2020_3049_00_Manifesto.pdf (14/20) 5255/13636

prejuízos relevantes para a **CHESF**;

c) Em 1/4 (um quarto), se o **CONTRATADO** tiver reconhecido a falta e se dispuser a tomar medidas para corrigi-la; e

d) Em 1/4 (um quarto), se o **CONTRATADO** comprovar a existência e a eficácia de procedimentos internos de integridade, de acordo com os requisitos do artigo 42 do Decreto n. 8.420/2015.

14.1.5 Na hipótese do **item 14.1.4** desta Cláusula, se não caracterizada má-fé ou intenção desonesta e se o **CONTRATADO** contemplar os requisitos para as atenuantes previstos nas **alíneas 'a)'**, **'b)'**, **'c)'** e **'d)'** do **item 14.1.4**, a pena de suspensão deve ser substituída pela de advertência, prevista no inciso I do artigo 83 da Lei n. 13.303/2016.

14.1.6 O **CONTRATADO** estará sujeito à multa:

a) De mora, por atrasos não justificados no prazo de execução de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da parcela do objeto contratual em atraso, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

b) Compensatória, pelo descumprimento total do Contrato, no montante de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.1.7 Se a multa moratória alcançar o seu limite e a mora não se cessar, o Contrato pode ser rescindido, salvo decisão em contrário, devidamente motivada, do fiscal administrativo do Contrato, fundamentada no **item 13.1** do presente Contrato.

14.1.8 Caso a multa não cubra os prejuízos causados pelo **CONTRATADO**, a **CHESF** pode exigir indenização suplementar, valendo a multa como mínimo de indenização, na forma do preceituado no parágrafo único do artigo 416 do Código Civil.

14.1.9 A multa pode ser descontada da garantia, dos pagamentos devidos ao **CONTRATADO** em razão do Contrato em que houve a aplicação da multa ou de eventual outro Contrato havido entre a **CHESF** e o **CONTRATADO**, aplicando-se a compensação prevista nos artigos 368 e seguintes do Código Civil.

14.2 Na hipótese do **CONTRATADO** incorrer em multa, a **CHESF** emitirá um Aviso de Lançamento – AVL, que deverá ser pago no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da sua emissão. Caso exista alguma fatura vincenda, do **CONTRATADO**, a ser paga antes desse prazo, o AVL será descontado por ocasião do seu pagamento.

14.2.1 Enquanto esteja sendo discutido o controverso pelas partes, em face do **CONTRATADO** ter um único faturamento pendente de recebimento, a **CHESF** reterá valor no limite máximo da sanção contratual até o processamento final do AVL.

14.2.2 Em caso de inadimplência, a **CHESF** tomará as seguintes medidas:

a) O AVL deverá ser descontado de qualquer recebível que o **CONTRATADO** tenha junto a **CHESF**, independente da vinculação contratual que o mesmo tenha sido constituído;

b) A **CHESF** emitirá Título de Crédito contra o **CONTRATADO**, ficando a mesma ainda sujeita à inscrição em cadastros públicos e privados de inadimplentes.

b.1) Considera-se a assinatura deste Contrato o "aceite" e a "autorização" para emissão de Título de Crédito contra o **CONTRATADO.**

14.2.3 Caso a inadimplência ainda persista:

a) O AVL deverá ser encaminhado para complementar processo de punição administrativa contra o **CONTRATADO**, considerando que o motivo da multa justifique a sua abertura;

b) Levará o Título de Crédito a protesto no local onde será exigida a obrigação;

c) Caso não haja o pagamento nesta última oportunidade, o Título de Crédito será encaminhado para execução e/ou subsidiar processo de cobrança judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

PUBLICIDADE E CONFIDENCIALIDADE

15.1 Quaisquer informações relativas ao presente Contrato, somente podem ser dadas ao conhecimento de terceiros, inclusive através dos meios de publicidade disponíveis, após

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo CTNE_60_2020_3049_00_Manifesto.pdf (15/20) 5256/13636

autorização, por escrito, da **CHESF**. Para os efeitos desta Cláusula, deve ser formulada a solicitação, por escrito, à **CHESF**, informando todos os pormenores da intenção do **CONTRATADO**, reservando-se, à **CHESF**, o direito de aceitar ou não o pedido, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ATOS LESIVOS À CHESF

16.1 Com fundamento no artigo 5 da Lei n. 12.846/2013, o **CONTRATADO** estará sujeito às sanções estabelecidas na Cláusula da Responsabilização Administrativa, observados o contraditório e a ampla defesa, e sem prejuízo das demais cominações legais, no caso dos atos lesivos à **CHESF**, assim definidos:

a) Fraudar o presente instrumento contratual;

b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o instrumento contratual;

c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações deste instrumento contratual, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou neste instrumento contratual; ou

d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento contratual; e

e) Realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei n. 12.846/2013, Decreto n. 8.420/2015, Lei n. 8.666/1993, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos associados ao tema de corrupção, ainda que não relacionadas no presente Contrato.

16.1.1 As sanções indicadas no **item 16.1** desta Cláusula se aplicam quando o **CONTRATADO** se enquadrar na definição legal do parágrafo único do artigo 1 da Lei n. 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 A prática, pelo **CONTRATADO**, de qualquer ato lesivo previsto na Cláusula Atos Lesivos à **CHESF** deste Contrato ou no artigo 5 da Lei n. 12.846/2013, o sujeitará, com fundamento no artigo 6 da Lei n. 12.846/2013, garantida a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções administrativas:

a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

b) Publicação extraordinária da decisão condenatória;

c) Na hipótese da aplicação da multa prevista na alínea "**a)**", do caput desta Cláusula, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R$ 6.000,00 (seis mil reais) a R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais);

17.1.1 A **CHESF** deve levar em consideração, na aplicação das sanções aqui previstas, o estabelecido no artigo 7 e seus incisos da Lei n. 12.846/2013.

17.1.2 Caso os atos lesivos apurados envolvam infrações administrativas à Lei n. 13.303/2016, e tenha ocorrido a apuração conjunta, o **CONTRATADO** também estará sujeito a sanções administrativas do **item 14.1** deste Contrato a serem aplicadas no Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.1.3 As sanções descritas no caput desta Cláusula devem ser aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

17.1.4 A decisão administrativa proferida pela autoridade julgadora ao final do PAR será publicada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da **CHESF**.

17.1.5 A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

17.1.6 A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas do **CONTRATADO**, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica contratada, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

17.1.7 A publicação a que se refere o **item 17.1.6** será feita a expensas da pessoa jurídica sancionada.

17.1.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à **CHESF** resultantes de ato lesivo cometido pelo **CONTRATADO**, com ou sem a participação de agente público.

17.1.9 O PAR e o sancionamento administrativo obedecerão às regras e parâmetros dispostos em legislação específica, notadamente, na Lei 12.846/2013 e no Decreto n. 8.420/2015, inclusive suas eventuais alterações, sem prejuízo ainda da aplicação do ato de que trata o art. 21 do Decreto n. 8.420/2015.

17.1.10 Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

17.1.11 As disposições desta Cláusula se aplicam quando o **CONTRATADO** se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n. 12.846/2013.

17.1.12 Não obstante o disposto nesta Cláusula, o **CONTRATADO** estará sujeito a quaisquer outras responsabilizações de índole cível, administrativa e/ou criminal, previstas neste Contrato e/ou na legislação aplicável, no caso de quaisquer violações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

INSPEÇÃO TÉCNICA

18.1 O material adquirido através deste instrumento contratual estará sujeito, no ato do recebimento, a verificação de suas características físico-construtivas, conforme especificado neste instrumento contratual. A **CHESF** deverá se pronunciar sobre os resultados obtidos até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento do material.

18.2 Quando for constatada qualquer não conformidade, o material será colocado à disposição do **CONTRATADO** no local em que o mesmo foi entregue, cabendo-lhe providenciar a sua retirada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da data de sua comunicação por parte da **CHESF**, cabendo ainda, ao **CONTRATADO**, a responsabilidade sobre todos os custos despendidos no transporte para devolução e nova entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DA EMBALAGEM E TRANSPORTE

19.1 O **CONTRATADO** é responsável pela embalagem e identificação do material, de forma que seja possível à **CHESF** a adequada conferência do material recebido, de forma inequívoca com os itens discriminados nas Notas Fiscais, devendo fornecer à **CHESF** documentos auxiliares (como romaneios) de modo a permitir o recebimento provisório e conferência dos materiais.

19.2 O material deverá ser fornecido com embalagem adequada para transporte, recebimento, conferência e armazenagem, de modo a reduzir riscos de deterioração do material, ficando o **CONTRATADO** responsável por perdas e danos decorrentes de embalagem insuficiente e/ou inadequada.

19.3 O **CONTRATADO** é responsável pelo transporte e seguro do material, até o local de entrega.

19.4 O **CONTRATADO** é responsável pela descarga do material no local de entrega na área indicada pela **CHESF.**

19.5 O **CONTRATADO** somente deverá realizar as entregas de material após a prévia autorização do agente de fiscalização administrativa do Contrato, respeitando os horários definidos pela **CHESF.**

19.5.1 O **CONTRATADO** deverá fornecer as informações a seguir, por meio digital inclusive, quando solicitado pela **CHESF:**

a) Cronograma com a(s) data(s) da(s) entrega(s) e número total de viagens;

b) Nome da transportadora e os dados dos motoristas (Nome completo, nº da CNH e RG) e demais pessoas que irão trabalhar no local de entrega (Nome Completo e nº do RG);

c) Especificações da embalagem (desenho, dimensões, dentre outras);

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

d) Quais as condições e equipamentos necessários para movimentação do material nas condições mais econômicas e seguras;

e) Quais as condições adequadas para armazenagem (tipo de instalação de armazenagem, fator de empilhamento, simbologia quanto às intempéries, dentre outras).

19.6 O **CONTRATADO** deverá entregar o material acompanhado com romaneio(s), obrigatoriamente, quando a entrega do material for fracionada e/ou itens da Nota Fiscal estiverem dispostos em mais de um volume, ou quando solicitado pela **CHESF** nos demais casos, constando o seguinte:

a) Identificação do material e do volume com referência à respectiva Nota(s) Fiscal(is) e romaneio(s);

b) Identificação dos materiais embalados em cada volume (kits, peças sobressalentes, acessórios, etc.);

c) Descrição do material (modelo, referência, características, etc.) que permitam a identificação e conferência física;

d) Quantidade e unidades de itens que constam em cada volume;

e) Pesos e dimensão de cada volume.

19.6.1 O **CONTRATADO** deverá fornecer um romaneio para cada Nota Fiscal.

19.6.2 O **CONTRATADO** deverá enviar cópia eletrônica dos romaneios, caso seja solicitado para a **CHESF.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Visando a equidade de gênero, fica explicitado, neste Contrato, que os termos porventura utilizados, como pregoeiro, empregado e outros, que estejam referidos pelo termo genérico representativo do masculino, referem-se a todo o coletivo, o que inclui mulheres e homens.

20.2 O **CONTRATADO** deverá garantir, para a realização do fornecimento, direitos iguais a todos os seus empregados, e ser contrária a qualquer forma de discriminação à pessoa com deficiência, etnia, raça, cor, gênero, idade, estado civil, religião, condições de saúde, orientação sexual, origem social ou regional, opinião política ou outra forma qualquer de discriminação.

20.3 A **CHESF** se reserva o direito de efetuar diligências e auditorias, a qualquer tempo, nas dependências do **CONTRATADO** e/ou locais de realização dos serviços, para monitorar e verificar o cumprimento da legislação que proíbe o emprego de trabalho forçado ou compulsório e que veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

20.4 O **CONTRATADO** deverá obedecer à legislação ambiental vigente, no que couber, e respeitar o Código de Ética da Chesf.

20.5 Fica terminantemente proibida a DAÇÃO do presente Contrato como garantia de qualquer transação do **CONTRATADO**.

20.6 Não será permita a cessão deste Contrato a terceiros.

20.7 Manter, durante toda a execução deste Contrato, as obrigações por ele assumidas na sua proposta, tanto em relação às condições de habilitação, como as de qualificação e as demais exigidas na licitação.

20.7.1 Se durante o prazo de execução dos serviços, o **CONTRATADO** modificar sua situação em relação ao enquadramento no Simples Nacional, é sua responsabilidade comunicar imediatamente a **CHESF**, conforme prevê a Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11/01/2012.

20.7.2 O descumprimento das disposições acima e a manutenção do **CONTRATADO** em situação irregular perante suas obrigações poderão implicar em rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

20.8 Na hipótese de descontinuidade ou obsolescência do objeto contratual durante todo o fornecimento, poderá ser aceito um produto substituto, mediante aprovação da **CHESF**, desde que atenda as características básicas especificadas e não represente ônus para a **CHESF**.

20.9 Fazem parte integrante do presente Contrato os documentos abaixo, independentemente de transcrição naquilo que, explícita ou implicitamente, com o mesmo não conflitem:

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

- **EDITAL PG-60.2020.0712 e TR-HNAS-002-R00-2020**.
- PROPOSTA DO **CONTRATADO** APROVADA PELA CHESF.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

FORO

21.1 As partes contratantes elegem o foro da cidade de Recife, estado de Pernambuco, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2 E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Recife,

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.07.09 14:50:36 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

TESTEMUNHAS

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Goncalves Vieira, Thiago Rafael Cunha De Abreu, Antonio Serafim De Souza Ferraz e Patricia Peixoto Paes Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2DCE-FA26-CFC0-899D.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2DCE-FA26-CFC0-899D ou vá até o site https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DCE-FA26-CFC0-899D

Hash do Documento

D6F29E62766959C411E1A28A1EA0F06D5D9A40F3BF60B49CE3EE2FB2DA9AA246

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2020 é(são) :

- Gustavo Goncalves Vieira (Signatário - Suprimento) - 056.435.874-67 em 10/07/2020 09:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Thiago Rafael Cunha De Abreu (Signatário - Suprimento) - 046.776.904-48 em 10/07/2020 09:22 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Antonio Serafim De Souza Ferraz (Testemunha - Suprimento) - 507.774.244-87 em 09/07/2020 18:02 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Patricia Peixoto Paes Silva (Testemunha - Suprimento) - 039.820.814-08 em 09/07/2020 15:20 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2024

Processo nº: 0234/2024 **Código:** 3.4.02.12610707/068

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: ROD BR 101 NORTE, S/N KM 56, 6 GALPÃO 01,02

Bairro: JARDIM PAULISTA **Cidade:** PAULISTA Fone: 99928-0006

CNAE :

46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela portaria 344/98.
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
(nº do código)	(denominação da atividade exercida)

RT : (Responsável Técnico) JOYCE NUNES DOS SANTOS (nome) CRF/PE 03262 (nº CRF-PE)

Obs.: Os serviços e atividades descritos devem ser realizados exclusivamente pelo Farmacêutico Responsável Técnico do estabelecimento, respeitando o disposto em legislação específica. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

RECEBIDO	RECEBIDO	LICENÇA VÁLIDA ATÉ:
01/05/24 Carimbar 1º SEMESTRE	15/10/24 Carimbar 2º SEMESTRE	05 / 11 / 25

Mônica Oliveira
Vigilância em Saúde
Mat. 325.1909 - SES/PE
Dra. Mônica Oliveira
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITARIA

Renata Albuquerque
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAUDE
MAT. 16.456 - PAULISTA - PE
Dra. Renata Albuquerque
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

© presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quarta-feira, 13 de novembro de 2024 16:29:04 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Certidão nº: 8912999/2025
Expedição: 17/02/2025, às 09:08:24
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
CPF: 293.247.854-00
Certidão nº: 8914483/2025
Expedição: 17/02/2025, às 09:14:41
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
CPF: 056.554.614-71
Certidão nº: 8914975/2025
Expedição: 17/02/2025, às 09:16:26
Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria Municipal de Saúde do Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

Á
Drogafonte Ltda
A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS** abaixo descrito, proveniente do Pregão Eletrônico n° 001 /2020, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

NOTA FISCAL 000320593 – 05/10/2020 – R$ 25.894,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPRÓICO 250MG CAP	8.250	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	20.000	UND
BROMAZEPAM 6MG COMP	1.980	UND
BUPROPIONA 150MG COMP	7.980	UND
CARBAMAZEPINA 2% 100ML	100	UND
CARBAMAZEPINA 200MG COMP	19.980	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	18.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	1.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	18.000	UND
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	100	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	16.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	1.980	UND

NOTA FISCAL 000320955 – 09/10/2020 – R$ 10.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000321107 – 13/10/2020 – R$ 2.509,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ESCITALOPRAM 10MG COMP	7.380	UND

NOTA FISCAL 000321757 – 21/10/2020 – R$ 11.500,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
AMITRIPTILINA 25MG COMP	30.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	20.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000322133 – 23/10/2020 – R$ 3.066,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria Municipal de Saúde do Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	4.380	UND

NOTA FISCAL 000322499 – 27/10/2020 – R$ 4.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CARBAMAZEPINA 400MG COMP	12.000	UND

NOTA FISCAL 000326554 – 14/12/2020 – R$ 94.902,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPRÓICO 250MG CAP	40.000	UND
AMITRIPTILINA 25MG COMP	60.000	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	50.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	70.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	5.000	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	30.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	30.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	20.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	60.000	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	30.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	19.980	UND

NOTA FISCAL 000326717 – 15/12/2020 – R$ 27.370,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	4.980	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	39.840	UND
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	9.960	UND

NOTA FISCAL 000334498 – 15/04/2021 – R$ 20.805,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPRÓICO 250MG CAP	5.700	UND

NOTA FISCAL 000334749 – 20/04/2021 – R$ 186,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	300	UND

NOTA FISCAL 000334752 – 20/04/2021 – R$ 24.387,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	20.000	UND
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	20.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND
TIORIDAZINA 50MG COMP	900	UND

NOTA FISCAL 000335271 – 27/04/2021 – R$ 2.646,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
BUPROPIONA 150MG COMP	6.300	UND

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria Municipal de Saúde de Assú
Fls. _____
Mat. _____
Rubrica

NOTA FISCAL 000337196 – 20/05/2021 – R$ 9.604,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	6.960	UND

NOTA FISCAL 000339480 – 14/06/2021 – R$ 9.756,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 2MG COMP	24.000	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	15.000	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	36.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND

NOTA FISCAL 000342264 – 14/07/2021 – R$ 6.130,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
ALPRAZOLAM 1MG COMP	12.000	UND
ESCITALOPRAM 10MG COMP	13.620	UND

NOTA FISCAL 000342661– 19/07/2021 – R$ 2.520,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FLUOXETINA 20MG COMP	36.000	UND

Assú/RN, 16 de fevereiro de 2022.

2º Ofício

DEBORA KATIELLY CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Matrícula: 138181-4
Prefeitura Municipal do Assú

2º Ofício de Notas e Registro Civil
Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 381, centro - Tel: (84) 3331-1081 - Assú - RN

Reconheço por semelhança a firma indicada de DEBORA KATIELLY CAVALCANTE que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Assú/RN, 23 de fevereiro de 2022. Hora: 15:00:21
Selo nº: RN20220094003000360 1SDJ
Em testemunho da verdade.
Mateus Barbosa Moreira (Escrevente Autorizado)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSÚ/RN, estabelecido à Rua Dr. Luiz Carlos, nº 100, Bairro Dom Elizeu, CEP 59650-000 - Assú/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora **LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 002.327.432 e CPF nº 088.249.284-55, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18/08/2020, processo administrativo nº 7588/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 7588/2020
FLS.: 1825
ASS.: MAT.: 3387-5

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos controlados para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental, para atendimento durante o exercício de 2020**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº **013/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE – CEP 50.740-080.
REPRESENTANTE: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, CPF nº 293.247.854-00 e RG nº 1622040-SSP/PE
E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br **TEL.:** (81) 2102-1821

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	GARANTIA/ VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Ácido Valproico 250mg	BIOLAB SANU(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,26	18.200,00
0002	Ácido Valproico 250mg/5ml	HIPOLABOR-M(MG)	6.000	Frasco	24 meses	3,65	21.900,00
0005	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA/(GO)	160.000	Comprimido	24 meses	0,09	14.400,00
0007	Biperideno 2mg	CRISTALIA-S(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,18	27.000,00
0008	Bupropiona 150mg	NOVA QUIMIC(SP)	20.000	Comprimido	24 meses	0,42	8.400,00
0009	Carbamazepina 2%	SANVAL(SP)	12.000	Frasco	24 meses	10,59	127.080,00
0010	Carbamazepina 200mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0011	Carbamazepina 400mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,40	40.000,00
0012	Carbonato de Litio 300mg	HIPOLABOR-M(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,38	76.000,00
0013	Citalopram 20mg	ZYDUS/NIKKH(RJ)	200.000	Comprimido	24 meses	0,16	32.000,00
0014	Clomipramina 25mg	NOVARTIS(SP)	5.000	Comprimido	24 meses	0,62	3.100,00
0015	Clonazepam 2,5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	7.000	Frasco	24 meses	2,10	14.700,00
0016	Clorpromazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	80.000	Comprimido	24 meses	0,21	16.800,00
0017	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,22	15.400,00
0019	Diazepan 10mg	LEGRAND/GER(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,08	14.400,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 -GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0024	Fluoxetina 20mg	MEDQUIMICA-(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,07	14.000,00
0025	Haloperidol 2%	UNIAO QUIMI(DF)	4.000	Frasco	24 meses	2,44	9.760,00
0026	Haloperidol 5mg	CRISTALIA-S(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,20	40.000,00
0028	Nortriptilina 25mg	RANBAXY FAR(RJ)	25.000	Comprimido	24 meses	0,40	10.000,00
0029	Nortriptilina 50mg	RANBAXY FAR(RJ)	5.000	Comprimido	24 meses	0,50	2.500,00
0031	Clorpromazina 25mg/5ml Inj	HYPOFARMA-M(MG)	2.800	Ampola	24 meses	1,10	3.080,00
0041	Flumazenil 0,5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	1.200	Ampola	24 meses	7,17	8.604,00
0042	Haloperidol Decanoato 50mg/l	UNIAO QUIMI(DF)	600	Ampola	24 meses	5,79	3.474,00
0043	Naloxona 0,4mg/1ml	CRISTALIA-S(SP)	800	Ampola	24 meses	6,56	5.248,00
0044	Alprazolam 0,5mg	EMS(SP)	15.000	Comprimido	24 meses	0,10	1.500,00
0045	Alprazolam 1mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,10	12.000,00
0046	Alprazolam 2mg	EMS(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0049	Bromazepam 6mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,12	14.400,00
0050	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB-GO(GO)	120.000	Comprimido	24 meses	0,07	8.400,00
0051	Clonazepam 2mg	EMS(SP)	400.000	Comprimido	24 meses	0,05	20.000,00
0066	Escitalopram 10mg	GEOLAB-GO(GO)	60.000	Comprimido	24 meses	0,34	20.400,00
0071	Imipramina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	2.000	Comprimido	24 meses	0,32	640,00
0073	Levomepromazina 100mg	CRISTALIA-S(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,72	129.600,00
0074	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,36	36.000,00
0078	Midazolam 15mg	CRISTALIA-S(SP)	12.000	Comprimido	24 meses	1,37	16.440,00
0080	Oxcarbazepina 300mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,70	105.000,00
0081	Oxcarbazepina 6%	UNIAO QUIMI(DF)	7.000	Frasco	24 meses	28,40	198.800,00
0082	Oxcarbazepina 600mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	1,38	207.000,00
0084	Paroxetina 20mg	GERMED(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,17	34.000,00
0091	Sertralina 50mg	CIMED(MG)	10.000	Comprimido	24 meses	0,15	1.500,00
0092	Tioridazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	3.000	Comprimido	24 meses	0,74	2.220,00
0094	Tioridazina 50mg	UNIAO QUIMI(DF)	6.000	Comprimido	24 meses	0,43	2.580,00
0104	Petidina 50mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	1.000	Ampola	24 meses	1,90	1.900,00
						TOTAL DO VENCEDOR	**1.377.422,00**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 7588/2020
FLS.: 1826
ASS.: MAT.: 53875

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANAROS SILVA em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS 07.350-1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 7588/2020
FLS.: 1827
ASS.: MAT.: 2387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07335100 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 75887/2020
FLS.: 1828
ASS.: MAT.: 3381-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assú/RN, 25 de agosto de 2020.

ANEM MARGARETH DE MORAIS
Gerente do Sistema de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal do Assú/RN

LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador
Fundo Municipal de Saúde/RN

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
CPF nº 293.247.854-00 – RG nº 1622040-SSP/PE
DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.08.27 07:17:59 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 4588/2020
FLS.: 1829
ASS.: MAT.: 3387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAMANTHA MANARO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2022 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 25.894,10		NF-e **Nº 000320593** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000320593 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3205 9315 0783 3694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200072462248 05/10/2020 19:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	05/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	05/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		19:13:21

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/11/2020	25.894,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.894,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.894,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
48	CAIXA		15	191,942	191,942

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS.*(C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1051795 - QTD: 200,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	200	0,2600	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS.*(C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1051800 - QTD: 7.800,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	7.800	0,2600	0,00	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML *(C-1) (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 0852/20 - QTD: 250,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	FR	250	3,6500	0,00	912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Liq. R$ 0,1800 - LOTE: 20020279 - QTD: 19.200,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	19.200	0,1800	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Liq. R$ 0,1800 - LOTE: 20030076 - QTD: 800,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	800	0,1800	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 557702 Trib aprox R$3.482,76 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1337,65. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(25.894,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Impresso em 07/04/2025 em www.prodatabr.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 05/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 25.894,10

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000320593
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000320593 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3205 9315 0783 3694

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200072462248 05/10/2020 19:14:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7965	BROMAZEPAM 6 MG CPRS *(B-1) GEN - Lista(Pos) - LOTE: 1D7993 - QTD: 1.980,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 28/02/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	1.980	0,1200	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1CPRS - Lista(Pos) - LOTE: 1W1231 - QTD: 7.980,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	7.980	0,4200	0,00	3.351,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5706	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML FR (SANVAL) - Lista(Pos) - LOTE: AY304 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	VD	100	10,5900	0,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8726	CARBAMAZEPINA 200MG GEN CX/30 CPRS (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021180 - QTD: 19.980,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	19.980	0,1300	0,00	2.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4918	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/30 CPR (ZYDUS/NIKKHO) - Lista(Pos) - LOTE: M004523 - QTD: 18.000,00 - FAB: 30/04/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	18.000	0,1600	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7349	CLOMIPRAMINA 25MG CPRS; (NOVARTIS) - Lista(Pos) - LOTE: 2026158 - QTD: 500,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	500	0,6200	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	CLORPROMAZINA 100MG CPR (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2018337 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	15.000	0,2100	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	CLORPROMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - LOTE: 19090722 - QTD: 1.000,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	1.000	0,2200	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) - LOTE: O02405 - QTD: 18.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	18.000	0,0700	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML *(C-1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2017318 - QTD: 10,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	FR	10	2,4400	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML *(C-1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021820 - QTD: 90,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	FR	90	2,4400	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CPR *(C-1) - Lista(Pos) - LOTE: 20030676 - QTD: 16.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	16.000	0,2000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) - Lista(Pos) - LOTE: AB07279 - QTD: 1.980,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	1.980	0,4000	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE 0013/2020 OF N 00058/2020 PARC. N 1 CONT CLEONEIDE 84-3331-2218 ARP N 44/2020 CODIGO 582 CONTROLDOS (LOCAL DE ENTREGA > RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 588 CENTRO ADMINISTRATIVO BELAVISTA ASSU /RN ALMOXARIFADO CENTRAL

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61
.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 09/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000320955
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000320955 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3209 5518 5769 5089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200073770215 09/10/2020 11:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)	11.642.164/0001-39	09/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	09/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN		11:52:01

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	08/11/2020	10.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		1	20,850	20,850

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
298	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (;;) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19030614 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/03/2019 - VAL: 30/03/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	15.000	0,7200	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 558183 Trib aprox R$1.452,60 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 648,00. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(10.800,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 09/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 10.800,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000320955
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000320955 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3209 5518 5769 5089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200073770215 09/10/2020 11:53:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PENDENCIA . PE 0013/2020 OF N 10059/2020 PARC. N 1 CONT CLEONEIDE 84-3331-2218. (LOCAL DE ENTREGA . RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 588 CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU /RN ALMOXARIFADO CENTRAL

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.509,20		NF-e **Nº 000321107** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000321107 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3211 0715 8024 0350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200074486541 13/10/2020 15:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	13/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	13/10/2020	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		15:23:38

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	12/11/2020	2.509,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	CAIXA		1	5,756	5,756

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8744	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR (G) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1W8251 - QTD: 7.380,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	7.380	0,3400	0,00	2.509,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 558395 Trib aprox R$337,49 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 150,56. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(2.509,20 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835	

Página gerada em www.prefeituradeassu.rn.gov.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.509,20		NF-e **Nº 000321107** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000321107 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3211 0715 8024 0350

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200074486541 13/10/2020 15:24:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE0013/2020. PARCELA 1. OF 10059/2020. LOCAL: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588- CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU/RN.

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 21/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 11.500,00		NF-e **Nº 000321757** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000321757 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3217 5716 1504 4890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200076838846 21/10/2020 13:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	21/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	21/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		13:54:10

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/11/2020	11.500,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA		3	28,372	28,372

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CPR (G) *(C1) (BRAINFARMA/NEO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: B20F1389 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	30.000	0,0900	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7955	CARBONATO LITIO 300 MG - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1054202 - QTD: 20.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	20.000	0,3800	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (;;) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 30403920 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	15.000	0,0800	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 559271 Trib aprox R$1.546,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 690,00. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(11.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926	

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 21/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 11.500,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000321757
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000321757 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3217 5716 1504 4890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200076838846 21/10/2020 13:55:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PENDENCIAPE-0013/2020, OF:10058/2020, PARCE:01, PAGA POR NOTA, CONT: CLEONEIDE, TEL(84)3331-2218, LOCAL DE ENTREGA/. RUA VEREADO JOSE BEZERRA DE SA ,588, CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU/RN ALMOXARIFADO

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 23/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 3.066,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000322133
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000322133 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3221 3312 6441 7479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200077666852 23/10/2020 18:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	23/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	23/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		18:03:47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	22/11/2020	3.066,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.066,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.066,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	5,606	5,606

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB(*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2009364 - QTD: 4.380,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.380	0,7000	0,00	3.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 559787 Trib aprox R$412,38 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 183,96. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(3.066,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 3.066,00		NF-e **Nº 000322133** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000322133 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3221 3312 6441 7479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200077666852 23/10/2020 18:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE0013/2020. PARCELA 1. OF 10059/2020. LOCAL: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588- CENTRO ADMINISTRATIVO DE BELA VISTA-ASSU/RN.

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 27/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000322499
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000322499 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 9913 4187 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200078566025 27/10/2020 16:02:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	27/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	27/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		16:00:53

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2020	4.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		1	12,516	12,516

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
291	CARBAMAZEPINA 400 MG C/200CPR C/1 CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19080323 - QTD: 12.000,00 - FAB: 30/08/2019 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	12.000	0,4000	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 560244 Trib aprox R$645,60 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 288,00. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(4.800,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926	

Página gerada em www.progdor.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 27/10/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 4.800,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000322499
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000322499 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 9913 4187 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200078566025 27/10/2020 16:02:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
***PENDENCIA**PE-0013/2020. OF
10058/2020. PARCE:1, ARP:44/2020. LOCAL DE ENTREGA:RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA. 588- CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA-
ASSU/RN ALMOXARIFADO CENTRAL

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 94.902,00		NF-e **Nº 000326554** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000326554 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3265 5416 3627 1206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200093764048 14/12/2020 14:48:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	14/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000		14/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		14:46:28

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/01/2021	94.902,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	94.902,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.902,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
150	CAIXA		12	539,318	539,318

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS.*(C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1055117 - QTD: 40.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	40.000	0,2600	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CPR (G) *(C1) (BRAINFARMA/NEO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: B20J1777 - QTD: 60.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	60.000	0,0900	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG CX.C/200 COMP CINETOL(*C-1 (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R$ 0,0395 Valor Liq. R$ 0,1800 - LOTE: 20030076 - QTD: 50.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	50.000	0,1800	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	CARBONATO LITIO 300MG COMP (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 1196/20 - QTD: 70.000,00 - FAB: 02/11/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	70.000	0,3800	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7349	CLOMIPRAMINA 25MG CPRS; (NOVARTIS) - Lista(Pos) - LOTE: 2031712 - QTD: 500,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	500	0,6200	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 565645 Trib aprox R$12.764,32 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 5154,12. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(94.902,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2889	

Page (21/42) www.pdfcombine.com

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 94.902,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000326554
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000326554 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3265 5416 3627 1206

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200093764048 14/12/2020 14:48:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML G (B1)CX/200 (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 1238/20 - QTD: 5.000,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	FR	5.000	2,1000	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	CLORPROMAZINA 100MG CPR (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021384 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	30.000	0,2100	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	CLORPROMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - LOTE: 20040086 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/04/2020 - VAL: 30/04/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	30.000	0,2200	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (;;) - Lista(Pos) - LOTE: 30404920 - QTD: 17.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	17.000	0,0800	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (;;) - Lista(Pos) - LOTE: 30405020 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	3.000	0,0800	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) - LOTE: O03085 - QTD: 60.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	60.000	0,0700	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CPR *(C-1) - Lista(Pos) - LOTE: 20050061 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	30.000	0,2000	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) - Lista(Pos) - LOTE: AB07637 - QTD: 19.980,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	19.980	0,4000	0,00	7.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
ENVIAR JOGO DE CERTIDOESPE:013/2020,OF:10170/2020,ARP:44/2020,MEMO:3611/2020,PARC:3,CONT:CLEONEIDE,TEL(84)3331-2218,LOCAL DE ENTREGA:RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, N 588 - CENTRO ADMINISTRATIVO - BELA VISTA - ASSU/RN

CONVENIO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61
.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 27.370,80		NF-e **Nº 000326717** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000326717 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 1713 3953 6334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200094286839 15/12/2020 18:55:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	15/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000		15/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		18:53:59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/01/2021	27.370,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.370,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.370,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA		5	56,575	56,575

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1W3282 - QTD: 4.980,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	4.980	0,1000	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7255	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR (GEOLAB-GO) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2006093 - QTD: 4.800,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.800	0,0700	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9521	CLONAZEPAM 2 MG CPR (G) (B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1U7057 - QTD: 39.840,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	39.840	0,0500	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7846	LEVOMEPROMAZINA 100MG (*C-1) COMP - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1215/20 - QTD: 13.500,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	13.500	0,7200	0,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7846	LEVOMEPROMAZINA 100MG (*C-1) COMP - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1218/20 - QTD: 1.500,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	1.500	0,7200	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3681	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR OXCARB (*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2020181 - QTD: 9.960,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	9.960	1,3800	0,00	13.744,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 565942 Trib aprox R$3.681,37 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1642,24. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(27.370,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Powered by www.procedorh.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 27.370,80		NF-e **Nº 000326717** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000326717 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 1713 3953 6334

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200094286839 15/12/2020 18:55:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE 0013/2020 OF 10162/2020 ARP 44/2020 PARC. N 4 CONTROLADOS CONT CLEONEIDE 84-3331-2218 . (LOCAL DE ENTREGA > RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA ,588 BELA VISTA -ASSU /RN

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 3.610,80		NF-e **Nº 000327527** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000327527 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3275 2713 3980 9713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200098482165 30/12/2020 15:56:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	30/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	30/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		15:56:33

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/01/2021	3.610,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		1	0,177	0,177

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10052	ESCITALOPRAM 10MG CX/60 CPR - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1T6869 - QTD: 4.440,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	4.440	0,3400	0,00	1.509,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10052	ESCITALOPRAM 10MG CX/60 CPR - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1X2280 - QTD: 6.180,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	6.180	0,3400	0,00	2.101,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 567034 Trib aprox R$485,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 216,66. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(3.610,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=3052	

Page (25/42) www.provadorfacil.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 30/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 3.610,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000327527
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000327527 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3275 2713 3980 9713

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126200098482165 30/12/2020 15:56:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PENDENCIA PE 0013/2020,1 PARCELA ORDEM DE FORNECIMENTO N 10059/2020, ARP N 44/2020, CODIGO REDUZIDO:582. MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO- REMUME LOCAL DE ENTREGA: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA. 588- CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA- ASSU/RN ALMOXARIFADO CENTRAL Contato: CLEONEIDE Fone: (84) 3331-2218

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 15/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 20.805,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000334498
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000334498 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3344 9816 3086 8197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210027840122 15/04/2021 17:24:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)	11.642.164/0001-39	15/04/2021

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	15/04/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN		17:21:56

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/05/2021	20.805,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.805,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.805,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
114	CAIXA		1	957,600	957,600

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML *(C-1) (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 0188/21 - QTD: 5.700,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	FR	5.700	3,6500	0,00	20.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 577840 Trib aprox R$2.798,27 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1248,30. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(20.805,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2835	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 15/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 20.805,00		NF-e **Nº 000334498** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000334498 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3344 9816 3086 8197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210027840122 15/04/2021 17:24:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE0013/2020. OF 10160/2020. LOCAL: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588 - BELA VISTA - ASSU/RN.

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 20/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 186,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000334749
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000334749 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 4911 7064 2044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210028943613 20/04/2021 11:30:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	20/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	20/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		11:27:47

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2021	186,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		1	0,238	0,238

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3008	CLOMIPRAMINA 25MG CPR CLO *(C1) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1Z2227 - QTD: 300,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	300	0,6200	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 578183 Trib aprox R$25,02 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 11,16. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(186,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Powered by www.procedorio.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 20/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 186,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000334749
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000334749 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 4911 7064 2044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210028943613 20/04/2021 11:30:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE 0013/2020 124 2021 ARP 44/2020 PARC. N 6 CONT CLEONEIDE 84-9-9903-0350 . PEDIDO CONF POR 84-9-9903-0350 OD COMPRA 124/221
MEMO 0685/2021 (LOCAL DE ENTREGA > RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMINISTRATIVA BELA VISTA -ASSU -RN
ALMOXARIFADO CENTRAL

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 24.387,00		NF-e **Nº 000334752** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000334752 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 5214 6731 6060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210028949596 20/04/2021 11:47:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	20/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	20/04/2021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		11:44:49

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	20/05/2021	24.387,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.387,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.387,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11	CAIXA		5	48,340	48,340

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1W3282 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	3.000	0,1000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 20110342 - QTD: 20.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	20.000	0,7200	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	LEVOMEPROPAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 20030123 - QTD: 12.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	12.000	0,3600	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	LEVOMEPROPAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 20080471 - QTD: 8.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	8.000	0,3600	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB(*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2019267 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 31/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	3.000	0,7000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 578180 Trib aprox R$3.280,05 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1463,22. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(24.387,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 20/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 24.387,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000334752
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000334752 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 5214 6731 6060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210028949596 20/04/2021 11:47:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3166	TIORIDAZINA 50 MG CPRS (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2025752 - QTD: 900,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	900	0,4300	0,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE 0013/2020 PEDIDO CLIENTE 123/2021 PARC. N 6 CONT CLEONEIDE 84-9-9903-0350 ARP. 44/2020 OF 123/2021 (LOCAL DE ENTREGA ,> RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMINISTRATIVO . BELAVISTA ASSU RN ALMOXARIFADO - CENTRAL

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.646,00		NF-e **Nº 000335271** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000335271 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3352 7112 5457 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210030773083 27/04/2021 17:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	27/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	27/04/2021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		17:06:45

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/05/2021	2.646,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CAIXA		1	7,238	7,238

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
6003	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1CPRS - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1Y8832 - QTD: 60,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	60	0,4200	0,00	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	BUPROPIONA 150MG GEN *(C-1CPRS - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2B4956 - QTD: 6.240,00 - FAB: 30/12/2020 - VAL: 30/12/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	6.240	0,4200	0,00	2.620,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 578876 Trib aprox R$355,89 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 158,76. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(2.646,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2829	

Powered by www.procedorio.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 27/04/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.646,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000335271
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000335271 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3352 7112 5457 7535

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210030773083 27/04/2021 17:07:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
- PE 0013/2020 OF 10160/2020 PARC 7 CONT CLEONEIDE (84)3331-2218 (LOCAL DE ENTREGA ALMOXERIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE) RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 588, CENTRO ADMINISTRATATIVO BELA VISTA - ASSU RN

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 20/05/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 9.604,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000337196
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000337196 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3371 9614 5109 2255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210037214781 20/05/2021 11:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	20/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU		59650-000	20/05/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		11:28:24

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/06/2021	9.604,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.604,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.604,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA		1	10,022	10,022

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3681	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR OXCARB (*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2020181 - QTD: 6.960,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	6.960	1,3800	0,00	9.604,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 581735 Trib aprox R$1.291,85 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 576,28. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(9.604,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2947	

Powered by www.procedorio.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 20/05/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 9.604,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000337196
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000337196 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3371 9614 5109 2255

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210037214781 20/05/2021 11:28:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE-013/2020, PARC: 6, ARP: 44/202, ORDEM DE FORNECIMENTO: 123/2021. LOCAL DE ENTREGA: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, N 88, CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA, ASSU RN. ALMOXARIFADO CENTRAL.

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/06/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 9.756,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000339480
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000339480 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0608 7782 0100 0126 5500 1000 3394 8013 8777 2946

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210044036531 14/06/2021 16:07:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	14/06/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000		14/06/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		16:06:52

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	14/07/2021	9.756,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.756,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31	CAIXA		5	61,416	61,416

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7773	ALPRAZOLAM 2MG *(B1) CX/30 CPR - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1Y9723 - QTD: 24.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	24.000	0,1300	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4918	CITALOPRAM 20MG *(C1) GEN CX/30 CPR (ZYDUS/NIKKHO) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: M009609 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	15.000	0,1600	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7255	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR (GEOLAB-GO) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2014529 - QTD: 4.800,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.800	0,0700	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10818	CLONAZEPAM 2 MG C/30 CPR (G) (B1) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2C8696 - QTD: 36.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	36.000	0,0500	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB(*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2019267 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 31/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	3.000	0,7000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 584766 Trib aprox R$1.312,18 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 585,36. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(9.756,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=3102	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/06/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 9.756,00		NF-e **Nº 000339480** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000339480 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0608 7782 0100 0126 5500 1000 3394 8013 8777 2946

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210044036531 14/06/2021 16:07:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE:0013/2020, OF:238/2021, PARC:08, CONF:WILLKA, LIB:EUGENIA, FONE:(84) 3331-2218 (CLEONEIDE) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXERIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE. RUA: VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 - CENTRO ADMINISTRATIVO.

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 6.130,80		NF-e **Nº 000342264** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000342264 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3422 6418 3045 0478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210052889711 14/07/2021 11:37:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	14/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	14/07/2021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		11:37:03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/08/2021	6.130,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXA		3	24,879	24,879

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1W3282 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	3.000	0,1000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4893	ALPRAZOLAM 1MG APRES. CX/30 CPR - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2A9858 - QTD: 12.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	12.000	0,1000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8744	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR (G) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2E1643 - QTD: 13.620,00 - FAB: 28/02/2021 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	13.620	0,3400	0,00	4.630,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 588468 Trib aprox R$824,59 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 367,84. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(6.130,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=3102	

Powered by TCPDF (www.tcpdf.org)

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 14/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 6.130,80

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000342264
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000342264 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3422 6418 3045 0478

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210052889711 14/07/2021 11:37:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
PE:0013/2020, OF:477/2021, PARC:09, FONE(84) 9-9903-0350 (CLEONICE) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE, RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMISNTRATIVO-BELA VISTA

.

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 19/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.520,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000342661
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000342661 FL. 1 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3426 6118 9407 4574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210054342167 19/07/2021 18:32:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)			11.642.164/0001-39	19/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**	
AV. DR.LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	19/07/2021	
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ASSU	(84)3331-2218	RN		18:32:21

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/08/2021	2.520,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI	0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO	RECIFE	PE	050128990

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	CAIXA		1	18,000	18,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: O12008 - QTD: 36.000,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	36.000	0,0700	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido: 589038 Trib aprox R$338,94 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 151,20. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas(2.520,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926	

Página gerada em www.prudenciorh.com.br

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 19/07/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R$ 2.520,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000342661
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000342661 FL. 2 /2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3426 6118 9407 4574

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	126210054342167 19/07/2021 18:32:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
IE .
***PENDENCIA**PE-0013/2020, OF:.478/2021, PARCE:9, LOCAL DE ENTREGA>:ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588- CENTRO ADMINISTRARTIVO BELA VISTA - ASSU - RN

.

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecida na BR-101 Norte, S/N, Km 56.6, Jardim Paulista, Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada por seus diretores:

- **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.040 SDS/PE e do CPF nº 293.247.854-00;
- **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.329.005 SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71;

Ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, brasileiro, solteiro, ocupante da função de Gerente de Faturamento e Contrato, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro Várzea, Recife/PE, portador da Cédula de Identidade nº 7.427.695 SDS/PE e do CPF/MF nº 072.180.034-35.

PODERES

Os outorgantes conferem ao outorgado poderes limitados, nomeando-o como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los perante pessoas de direito público e privado, especialmente para fins de licitações públicas. O procurador poderá assinar e rubricar contratos, atas de registro de preços, termos aditivos, pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, adesões e extinções contratuais, bem como receber e responder notificações extrajudiciais.

Fica expressamente estabelecido que a presente procuração terá vigência até **31 de dezembro de 2025**, a partir da data de sua assinatura. Após esse prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 13 de Março de 2025.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Dados: 2025.03.17 11:26:05 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:05655461471
Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO:05655461471
Dados: 2025.03.17 11:23:04 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na BR 101 NORTE, S/N Km 56.6 - Jardim Paulista - Paulista, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, neste ato representado pelos seus Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob n.º 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO brasileira, solteira, gerente de compras, residente e domiciliado na Rua General Polidoro, 320, Várzea – Recife – CEP 50.140-050 – portador da cédula de identidade nº 83.643-10 SDS/PE e CPF / MF sob o nº 097.367.714-74.

PODERES

O outorgante nomeia o outorgado na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, com poderes para pronunciar-se em nome da empresa, especialmente**, para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços e demais condições, prestar todos os esclarecimentos da Proposta, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, retirar empenhos, recorrer a resultados, prestar informações, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o mais que se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, com vigência até 31.12.2025, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 06 de Janeiro de 2025.

CARTÓRIO Andrade Lima Primeiro de notas

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

CARTÓRIO Andrade Lima
1º Ofício de Notas do Recife - Antigo Pragana
Tabelião Público: Filipe Andrade Lima Sá de Melo
Av. República do Líbano, 251, Empresarial RioMar Trade Center, Torre 2, salas 1203 e 1204, Pina, Recife/PE - CEP: 51110-160
Telefone: (81) 3131-7000 | Whatsapp: (81) 99162-5811
contato@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br
Válido somente sem emendas ou rasuras
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:----------
[0011553]-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO; [0085748]-EUGÊNIO JOSÉxxxxx GUSMÃO DA FONTE NETOxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Dou fé. Recife/PE, 07/01/2025. Emol.: 9,98; TSNR: 2,22; Ferc: 1,10; Fern: 0,42; FUNSEG: 0,22; ISS: 0,56; valor total: 14,20.
MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL
Selo eletrônico: 0073510.QEO12202402.01776 e 0073510.KAX12202402.01777
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: PROCURACAO_MILLANE_MONTEIRO_DROGAFONTE_autenticado.pdf (1/1) 5309/13636
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CRISTIANE DE FREITAS COSTA, em quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 10:08:56 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**
CNPJ: **73.856.593/0001-66**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SEMI-SÓLIDO**
Descrição:	**NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL) C**
Nome do Medicamento:	**NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)**
Data da Notificação:	**28/10/2022**
Vencimento da Notificação:	**28/10/2032**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BISNAGA DE ALUMÍNIO + CARTUCHO	80G	CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 73856593000166 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Produção Própria			
2	BISNAGA DE ALUMÍNIO + CAIXA	80G	CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 73856593000166 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Produção Própria			

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**SEMI-SÓLIDO**
Descrição:	**NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL) C**
Nome do Medicamento:	**NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G (CREME VAGINAL)**
Data da Notificação:	**28/10/2022**
Vencimento da Notificação:	**28/10/2032**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	BISNAGA DE ALUMÍNIO + CARTUCHO	80G	CT BG AL X 80 G + 14 APLIC	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 73856593000166 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Produção Própria			
2	BISNAGA DE ALUMÍNIO + CAIXA	80G	CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 73856593000166 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - Produção Própria			

continua...

Código de Validação desta declaração: 247311009390022 emitido em 31/10/2022 09:39:00

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**
CNPJ: **73.856.593/0001-66**

Medicamentos Notificados

...continuação

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Código de Validação desta declaração: 247311009390022 emitido em 31/10/2022 09:39:00

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp e informe o código de validação.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFADIAZINA DE PRATA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.036068/0169	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/12/2001
Nome Comercial	SULFADIAZINA DE PRATA	**Registro**	125680037	**Vencimento do registro**	12/2026
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA			**Medicamento de referência**	DERMAZINE
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS			**ATC**	ANTINFECCIOSOS TOPICOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ATIVA	1256800370019	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT X 400 G (EMB HOSP) ATIVA	1256800370027	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - POTE • Secundária - CAIXA OU CARTUCHO DE PAPELAO ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS X 30 G CANCELADA OU CADUCA	1256800370035	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/G CREM DERM BG AL X 50 G ATIVA	1256800370043	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	10 MG/G CREM DERM 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) ATIVA	1256800370051	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	10 MG/G CREM DERM BG PLAS X 50 G CANCELADA OU CADUCA	1256800370061	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	10 MG/G CREM DERM 50 BG PLAST X 50 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800370078	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G ATIVA	1256800370086	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 120 G CANCELADA OU CADUCA	1256800370094	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - BISNAGA DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	-
Via de Administração	TOPICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP) ATIVA	1256800370108	CREME	21/12/2001	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	TOPICA

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução – RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução – RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução – RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis

4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Saúde Legis – Sistema de Legislação da Saúde

ANEXO III

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.1 SUPLEMENTOS ALIMENTARES LÍQUIDOS (INCLUSIVE SUSPENSÕES, SOLUÇÕES, AEROSSÓIS, XAROPES, EMULSÕES E CONTEÚDO LÍQUIDO DE CÁPSULAS)				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100mL)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-
14.2 SUPLEMENTOS ALIMENTARES SÓLIDOS E SEMISSÓLIDOS				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100g)	Notas
ENZIMA OU PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA	-	Todas as autorizadas pela Resolução RDC nº 53, de 2014, e outros regulamentos específicos	*quantum satis*	-
GÁS PROPELENTE, GÁS PARA EMBALAGEM	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	-
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	-
LUBRIFICANTE	470	Sais de ácidos graxos	*quantum satis*	Com exceção dos sais com base em Al.
	470iii	Estearato de magnésio	*quantum satis*	-
	553iii	Talco, metasilicato ácido de magnésio	*quantum satis*	-
	905	Óleo mineral	*quantum satis*	-
SOLVENTE DE EXTRAÇÃO OU PROCESSAMENTO	-	Álcool etílico	*quantum satis*	-

ANEXO IV

COADJUVANTES DE TECNOLOGIA AUTORIZADOS PARA USO EM SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES, LIMITES MÁXIMOS E CONDIÇÕES DE USO

14.0 SUPLEMENTOS ALIMENTARES				
14.3 SUPLEMENTOS ALIMENTARES INDICADOS PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Função	INS	Nome	Limite máximo (g/100ml)	Notas
GASES PROPELENTES, GASES PARA EMBALAGENS	290	Dióxido de carbono	*quantum satis*	Para crianças de 0 a 36 meses.
	941	Nitrogênio	*quantum satis*	

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7°, III e IV, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1° e 3° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1° A ementa da Resolução - RDC n° 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2° O art. 1° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3° O art. 2° da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4° O Anexo I da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5° O Anexo II da Resolução - RDC n° 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

Proc. Administrativo 69- 003/2025 5325/13636

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152018072700096

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 69- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:56:59

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Mediton Farmaceutica Ltda

Avaliação: (Mediton Farmaceutica Ltda)

Dados Gerais

Código:

IE:

CNPJ: 29.614.830/0001-90

CEP: 85501-071

Razão Social: Mediton Farmaceutica Ltda

Endereço: Avenida Brasil, 98

Nome Fantasia: Mediton

Bairro: Centro

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Pato Branco / PR

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): rodrigo@mediton.com.br

E-mail (Licitações): rodrigo@mediton.com.br

Telefone (Financeiro): (46) 99107-0478

Telefone (Licitações): (46) 99107-0478

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

05.pdf
07.pdf
08.pdf
107.pdf
115.pdf
116.pdf
122.pdf
128.pdf
131.pdf
132.pdf
133.pdf
139.pdf
15.pdf
154.pdf
155.pdf
165.pdf
18.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
32.pdf

36.pdf
37.pdf
39.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
47.pdf
49.pdf
52.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.pdf
62.pdf
63.pdf
68.pdf
75.pdf
7_PROPOSTA_INICIAL.pdf
84.pdf
86.pdf
90.pdf
91.pdf
95.pdf
96_97.pdf
AF___AFE___DOU.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_CISAMOSC_03_02_2025.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_MOGI_GUACU_SP_20_05_25.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_CINCATARINA_27_05_2025.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_TELES_PIRES_20_05_2025.pdf
Balanco_2023.pdf
Balanco_2024.pdf
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_JUNTA_15_05.pdf
CICAD_VC_14_06.pdf
CNDT_V_06_08_25.pdf
CND_ESTADUAL_V_15_08_25.pdf
CND_FEDERAL_V_06_08_25.pdf
CND_MUNICIPAL_07_09_2025.pdf
CNH_RODRIGO.pdf
CNPJ.pdf
CONTRATO_SOCIAL.pdf
FGTS_V_21_06.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
Inscricao_Municipal.pdf
LICENCA_SANITARIA_15_10_2025_jpeg.pdf
mediton_falencia_EMI_06_06.pdf
mediton_recuperacao_EM_06_06.pdf
prova_registro_ou_inscricao_CRF_2027.pdf

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ácido valpróico

Nome do Produto	ácido valpróico	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.114943/2018-05
Número da Regularização	109740258	**Data da Regularização**	28/05/2018	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo, ÁCIDO VALPRÓICO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	EPILENIL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 Ativo	1097402580018	Cápsula Mole	28/05/2018	24 meses
2	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 Ativo	1097402580026	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses
3	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 Ativo	1097402580034	COMPRIMIDO REVESTIDO	28/05/2018	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BLAUBIMAX

Nome do Produto	BLAUBIMAX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.004331/9962
Número da Regularização	116370040	**Data da Regularização**	29/09/2000	**Vencimento da Regularização**	06/2030
Empresa Detentora da Regularização	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	58.430.828/0001-60	**AFE**	1.01.637-7
Princípio Ativo	ALBUMINA HUMANA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	FRACOES DO SANGUE OU PLASMA EXCETO GAMAGLOBULINA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20% SOL INJ CT FA VD TRANS 10ML + EQP Ativo	1163700400011	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	24 meses
2	20 PPC SOL INJ CT FR AMP 20ML + EQP INATIVA	1163700400028	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
3	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS 50ML + EQP Ativo	1163700400036	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
4	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS 100ML + EQP Ativo	1163700400044	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
5	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS X 10ML Ativo	1163700400052	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	24 meses
6	20 % SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1163700400060	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	24 meses
7	20 % SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 10 ML Ativo	1163700400079	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	24 meses
8	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS X 50 ML Ativo	1163700400087	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
9	20 % SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 50 ML Ativo	1163700400095	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
10	20 % SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 50 ML Ativo	1163700400109	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
11	20 % SOL INJ CT FA VD TRANS X 100 ML Ativo	1163700400117	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses
12	20 % SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 100 ML Ativo	1163700400125	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses

13	20 % SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 100 ML **Ativo**	1163700400133	SOLUÇAO INJETAVEL	29/09/2000	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome do Produto	alopurinol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.020678/01
Número da Regularização	100470331	**Data da Regularização**	19/09/2001	**Vencimento da Regularização**	09/2026
Empresa Detentora da Regularização	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	61.286.647/0001-16	**AFE**	1.00.047-2
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ZYLORIC				
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3. ALU_46360062_210MM_100MG.PDF - 1 de 8 • 3. ALU_46360063_210MM_300MG.PDF - 2 de 8 • 3. ALU_46360065_230MM_300MG.PDF - 3 de 8 • 3. CT_46360068_300MG COM 30.PDF - 4 de 8 • 3. CT_46360069_300MG COM 60.PDF - 5 de 8 • 3. CT_46360067_100MG COM 30.PDF - 6 de 8 • 3. CT_46360070_100MG COM 60.PDF - 7 de 8 • 3. ALU_46360064_230MM_100MG.PDF - 8 de 8		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1004703310011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310028	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310036	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1004703310044	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
5	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310052	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
6	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310060	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
7	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1004703310079	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
8	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1004703310087	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses

9	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1004703310095	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
10	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1004703310109	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310117	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 Ativo	1004703310125	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
13	100 MG COM CT BL AL PVC X 30 INATIVA	1004703310133	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
14	100 MG COM CT BL AL PVC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310141	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310151	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PVC X 30 INATIVA	1004703310168	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
17	100 MG COM CT 4 BL AL PVC X 15 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310176	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PVC X 120 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310184	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
19	300 MG COM CT BL AL PVC X 30 INATIVA	1004703310192	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
20	300 MG COM CT BL AL PVC X 60 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310206	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
21	300 MG COM CT BL AL PVC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310214	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PVC X 30 INATIVA	1004703310222	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
23	300 MG COM CT 4 BL AL PVC X 15 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310230	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PVC X 120 (EMB HOSP) INATIVA	1004703310249	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
25	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1004703310257	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
26	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1004703310265	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
27	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 Ativo	1004703310273	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
28	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1004703310281	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
29	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 Ativo	1004703310291	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses
31	300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 INATIVA	1004703310312	COMPRIMIDO SIMPLES	19/09/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1)					
Nome do Produto	LORAZEPAM (PORT.344/98, LISTA B1)	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.048634/2006-98
Número da Regularização	103700494	**Data da Regularização**	28/01/2008	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	LORAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	LORAX				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1037004940010	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses
2	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1037004940029	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses
3	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1037004940037	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses
4	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 Ativo	1037004940045	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses
5	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 Ativo	1037004940053	COMPRIMIDO SIMPLES	28/01/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metilfenidato					
Nome do Produto	cloridrato de metilfenidato	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.258690/2016-28
Número da Regularização	102351224	**Data da Regularização**	24/07/2017	**Vencimento da Regularização**	07/2027
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RITALINA®				
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			**ATC**	N06
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	Acesse aqui	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 10 Ativo	1023512240013	Comprimido	24/07/2017	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1023512240021	Comprimido	24/07/2017	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1023512240031	Comprimido	24/07/2017	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1023512240048	Comprimido	24/07/2017	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1023512240056	Comprimido	24/07/2017	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL AL X 100 Ativo	1023512240064	Comprimido	24/07/2017	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: RITALINA

Nome do Produto	RITALINA	**Complemento da Marca**	RITALINA LA	**Número do Processo**	25992.001268/55
Número da Regularização	100680080	**Data da Regularização**	02/10/1998	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	**CNPJ**	56.994.502/0001-30	**AFE**	1.00.068-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	PSICOANALETICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1006800800014	COMPRIMIDO SIMPLES	02/10/1998	12 meses
2	20 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1006800800022	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	18/12/2003	24 meses
3	30 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1006800800030	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	18/12/2003	24 meses
4	40 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1006800800049	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	18/12/2003	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1006800800057	COMPRIMIDO SIMPLES	21/08/2006	12 meses
6	10 MG CAP DURA LIB PROL CT FR PLAS PEAD OPC X 30 Ativo	1006800800065	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	02/10/1998	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1006800800073	COMPRIMIDO SIMPLES	02/10/1998	18 meses
8	10 MG COM CT BL AL AL X 60 Ativo	1006800800081	COMPRIMIDO SIMPLES	02/10/1998	18 meses
9	10 MG COM CT BL AL AL X 30 Ativo	1006800800091	COMPRIMIDO SIMPLES	02/10/1998	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BENZOILMETRONIDAZOL

Nome do Produto	BENZOILMETRONIDAZOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.028664/0049
Número da Regularização	102350492	**Data da Regularização**	28/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Flagyl				
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML INATIVA	1023504920019	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
2	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML INATIVA	1023504920027	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
3	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + COP Ativo	1023504920035	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
4	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP Ativo	1023504920043	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: UNINALTREX					
Nome do Produto	UNINALTREX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.013
Número da Regularização	104971310	**Data da Regularização**	01/08/2003	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**AFE**	1.00
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE NALTREXONA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	REVIA				
Classe Terapêutica	ANTIALCOOLICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**	• UNINALTREX_LAYOUT DE ROTULAGEM.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 20 Ativo	1049713100018	Comprimido Revestido	01/08/2003	24 meses
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 30 Ativo	1049713100026	Comprimido Revestido	01/08/2003	24 meses
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 40 Ativo	1049713100034	Comprimido Revestido	01/08/2003	24 meses
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/ PVDC TRANS X 50 Ativo	1049713100042	Comprimido Revestido	01/08/2003	24 meses
5	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 INATIVA	1049713100050	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses
6	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 INATIVA	1049713100069	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses
7	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 40 INATIVA	1049713100077	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses
8	50 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 INATIVA	1049713100085	COMPRIMIDO REVESTIDO	01/08/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIFEDIPRESS					
Nome do Produto	NIFEDIPRESS	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.005695/9591
Número da Regularização	109170034	**Data da Regularização**	24/11/1998	**Vencimento da Regularização**	11/2028
Empresa Detentora da Regularização	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**AFE**	1.00.917-8
Princípio Ativo	NIFEDIPINO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1091700340016	CAPSULA GELATINOSA MOLE	21/09/2001	24 meses
2	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 INATIVA	1091700340024	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
3	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 Ativo	1091700340032	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses
4	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1091700340040	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
5	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) Ativo	1091700340059	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
6	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60 Ativo	1091700340067	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses
7	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) Ativo	1091700340075	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA					
Nome do Produto	NISTATINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.265645/2005-50
Número da Regularização	103700482	**Data da Regularização**	19/09/2005	**Vencimento da Regularização**	09/2025
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	NISTATINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Micostatin				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT Ativo	1037004820015	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 CGT Ativo	1037004820023	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
3	100.000 UI/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 50 ML +100 CGT Ativo	1037004820031	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
4	100.000 UI/ML SUS OR CX 220 FR VD AMB X 50 ML + 220 CGT Ativo	1037004820041	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
5	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + COP Ativo	1037004820058	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
6	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML + 50 COP Ativo	1037004820066	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
7	100.000 UI/ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 50 ML +100 COP Ativo	1037004820074	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses
8	100.000 UI/ML SUS OR CX 220 FR VD AMB X 50 ML + 220 COP Ativo	1037004820082	SUSPENSAO ORAL	19/09/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRIDIL					
Nome do Produto	TRIDIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.014718/9232
Número da Regularização	102980133	**Data da Regularização**	09/12/1994	**Vencimento da Regularização**	12/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	NITROGLICERINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG PER GELAT CT FR VD AMBAR X 30 INATIVA	1029801330010	PEROLA GELATINOSA	09/12/1994	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029801330029	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029801330037	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029801330045	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses
5	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029801330053	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NOURIN

Nome do Produto	NOURIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.275758/2019
Número da Regularização	103720286	**Data da Regularização**	26/08/2019	**Vencimento da Regularização**	08/2029
Empresa Detentora da Regularização	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	**CNPJ**	43.312.503/0001-05	**AFE**	1.00.372-4
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	Retemic				
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	cloridrato de oxibutinina
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT ATUALIZADO NOURIN.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1037202860013	Comprimido	26/08/2019	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1037202860021	Comprimido	26/08/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BUSONID

Nome do Produto	BUSONID	**Complemento da Marca**	BUSONID AEROSSOL ORAL, BUSONID CAPS, BUSONID SUSPENSÃO AQUOSA NASAL	**Número do Processo**	25351.693827/2018-31
Número da Regularização	105730590	**Data da Regularização**	21/01/2019	**Vencimento da Regularização**	09/2025
Empresa Detentora da Regularização	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**AFE**	1.00.573-9
Princípio Ativo	BUDESONIDA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES TOP. SIMP. EXC. USO OFTALM.			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,05 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) INATIVA	1057305900012	AEROSSOL ORAL	21/01/2019	24 meses
2	0,200 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) INATIVA	1057305900020	AEROSSOL ORAL	21/01/2019	24 meses
3	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 C/INAL Ativo	1057305900039	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
4	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL Ativo	1057305900047	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
5	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 Ativo	1057305900055	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
6	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL Ativo	1057305900063	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
7	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 C/INAL Ativo	1057305900071	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
8	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 Ativo	1057305900081	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
9	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 30 Ativo	1057305900098	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
10	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 Ativo	1057305900101	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

11	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES) Ativo	1057305900111	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
12	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML(120 DOSES) Ativo	1057305900128	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
13	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES) INATIVA	1057305900136	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
14	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES) INATIVA	1057305900144	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
15	32 MCG/ DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES) INATIVA	1057305900152	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
16	64 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES) INATIVA	1057305900160	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
17	50 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES) Ativo	1057305900179	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
18	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML(60 DOSES) Ativo	1057305900187	SUSPENSAO NASAL	21/01/2019	24 meses
19	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 Ativo	1057305900195	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
20	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL Ativo	1057305900209	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
21	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 Ativo	1057305900217	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses
22	400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL Ativo	1057305900225	CAPSULA GELATINOSA DURA	21/01/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: sulfato de salbutamol

Nome do Produto	sulfato de salbutamol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.259374/2019-07
Número da Regularização	110130291	**Data da Regularização**	29/03/2021	**Vencimento da Regularização**	03/2031
Empresa Detentora da Regularização	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	44.363.661/0001-57	**AFE**	1.01.013-0
Princípio Ativo	SULFATO DE SALBUTAMOL MICRONIZADO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	AEROLIN®				
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	Acesse aqui	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL 19 ML X 200 ACION + DISP INAL Ativo	1101302910018	Suspensão Aerossol	29/03/2021	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona					
Nome do Produto	xinafoato de salmeterol + propionato de fluticasona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.008915/2021-47
Número da Regularização	110130297	**Data da Regularização**	31/07/2023	**Vencimento da Regularização**	07/2033
Empresa Detentora da Regularização	GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	44.363.661/0001-57	**AFE**	1.01.013-0
Princípio Ativo	XINAFOATO DE SALMETEROL, PROPIONATO DE FLUTICASONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	SERETIDE				
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	Acesse aqui	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(25+50) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACION Ativo	1101302970010	Suspensão Aerossol	31/07/2023	24 meses
2	(25+125) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACION Ativo	1101302970029	Suspensão Aerossol	31/07/2023	24 meses
3	(25+250) MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACION Ativo	1101302970037	Suspensão Aerossol	31/07/2023	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MYDRIACYL					
Nome do Produto	MYDRIACYL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.659833/2012-99
Número da Regularização	100681107	**Data da Regularização**	04/11/2013	**Vencimento da Regularização**	09/2025
Empresa Detentora da Regularização	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	**CNPJ**	56.994.502/0001-30	**AFE**	1.00.068-5
Princípio Ativo	TROPICAMIDA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	MIDRIATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1006811070012	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses
2	10 MG/ML SOL OFT CT 12 FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Ativo	1006811070020	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	36 meses
3	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1006811070039	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses
4	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML Ativo	1006811070047	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA					
Nome do Produto	CEFALEXINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.020858/0122
Número da Regularização	103700382	**Data da Regularização**	19/08/2002	**Vencimento da Regularização**	08/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	CEFALEXINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFLEX				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT ..PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8 Ativo	1037003820011	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1037003820021	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 Ativo	1037003820038	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 Ativo	1037003820046	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 Ativo	1037003820054	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
6	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1037003820062	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses
7	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1037003820070	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2002	24 meses

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.614.830/0001-90 **MATRIZ**		**05/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEDITON FARMACEUTICA LTDA -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDITON FARMACEUTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**98**	**TERREOSALA COMERCIAL**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-071	**CENTRO**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@MEDITON.COM.BR	**(46) 3224-2696/ (46) 9107-0478**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2021** às **14:12:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

RODRIGO KIENEN - Brasileiro, Natural de Pato Branco – PR, Casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/05/1990, Farmacêutico, Registro CRF sob. 25728 Nº portador da Carteira Nacional de habilitação nº 04568148323, DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 077.254.689-43, residente e domiciliado na Rua Leduir Viganó nº 541, São Luiz, Pato Branco – PR, CEP 85504-742.

GIANNI CEZAR ZANELLA - Brasileiro, Natural de Pato Branco -PR, Casado em comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 08/12/1974, Gerente Administrativo, portador da cédula de identidade nº 6309977-5, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 914.080.249-34, residente e domiciliado na Travessa Pinheiro Machado nº 100, apto 703, La Salle, Pato Branco – PR, CEP 85525-060.

ADEMAR JOSÉ KIENEN - Brasileiro, Natural de Alto Paraná – PR, casado em comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 17/11/1962, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02466516248, DETRAN/PR Inscrito no CPF: 414.031.859-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abel Capela nº 522, apto 301, Bairro Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88080-250.

Únicos sócios da sociedade empresarial **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, com sede na Cidade de Pato Branco - PR, Avenida Brasil nº 98, Térreo, Sala Comercial, Centro, CEP 85501-071. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 178307416, NIRE 41208732407 e CNPJ nº 29.614.830/0001-90, resolvem na melhor forma do direito, alterar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

SEGUNDA: Ratificam-se as demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento.

TERCEIRA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual

CARTÓRIO AFRÍSIO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Belém - Pará
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente impressão reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, referido e vinculado. Doc. fls.
Cód. Autenticação: 978201021915091606 45-1; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91933-4PY4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 29.614.830/0001-90
NIRE: 41208732407

CARTÓRIO ALEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo desse ato. O ofício é a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9782010219150916064S-2; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91932-UZM4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

RODRIGO KIENEN - Brasileiro, Natural de Pato Branco – PR, Casado em comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19/05/1990, Farmacêutico, Registro CRF sob nº 25728, portador da Carteira Nacional de habilitação nº 04568148323, DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 077.254.689-43, residente e domiciliado na Rua Leduir Viganó nº 541, São Luiz, Pato Branco – PR, CEP 85504-742.

GIANNI CEZAR ZANELLA - Brasileiro, Natural de Pato Branco -PR, Casado em comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 08/12/1974, Gerente Administrativo, portador da cédula de identidade nº 6309977-5, SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 914.080.249-34, residente e domiciliado na Travessa Pinheiro Machado nº 100, apto 703, La Salle, Pato Branco – PR, CEP 85525-060.

ADEMAR JOSÉ KIENEN - Brasileiro, Natural de Alto Paraná – PR, casado em comunhão parcial de bens, Maior, nascido em 17/11/1962, Empresário, Portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02466516248, DETRAN/PR Inscrito no CPF: 414.031.859-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abel Capela nº 522, apto 301, Bairro Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88080-250.

Únicos sócios da sociedade empresarial MEDITON FARMACEUTICA LTDA, com sede na Cidade de Pato Branco - PR, Avenida Brasil nº 98, Térreo, Sala Comercial, Centro, CEP 85501-071. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 178307416, NIRE 41208732407 e CNPJ nº 29.614.830/0001-90, resolvem na melhor forma do direito, consolidar o contrato social da Sociedade Empresária Limitada, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.** E como nome fantasia: **MEDITON FARMACÊUTICA.**

SEGUNDA – O objeto da sociedade é o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

TERCEIRA – A sociedade terá sua sede na Cidade de Pato Branco - PR, Avenida Brasil nº 98, Térreo, Sala Comercial, Centro, CEP 85501-071.

QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 05 de fevereiro de 2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CARTÓRIO ALFREDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, II, 7º, inc. V, 9º, 41 e 52, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 18.972/2016. Autorizo a impressão desta imagem para fins de reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 978201021915091606 45-3; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91931-27QH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAPÍTULO II

Do capital e das quotas

QUINTA – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), constituído de 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e foi subscrito pelos sócios da seguinte forma:

a) O Sócio **Rodrigo Kienen,** subscreve 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 60.000 (Sessenta Mil Reais). Sendo 12.000 (Doze mil) quotas sócias, no valor de R$12.000,00 (Doze mil Reais) integralizadas neste ato e 48.000 (Quarenta e oito Mil) quotas sociais no valor de R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) á integralizar até janeiro de 2020.

b) O Sócio **Gianni Cezar Zanella,** subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000 (Vinte Mil Reais). Sendo 4.000 (Quatro mil) quotas sócias, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) integralizadas neste ato e 16.000 (Dezesseis Mil) quotas sociais no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) á integralizar até janeiro de 2020.

c) O Sócio **Ademar José Kienen,** subscreve 20.000 (Vinte mil) quotas sociais, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 20.000 (Vinte Mil Reais). Sendo 4.000 (Quatro mil) quotas sócias, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) integralizadas neste ato e 16.000 (Dezesseis Mil) quotas sociais no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) á integralizar até janeiro de 2020.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Qnt. Quotas	Valores	Quotas integralizadas	Quotas á integralizar	%
Rodrigo Kienen	60.000	R$ 60.000,00	12.000	48.000	60%
Gianni Cezar Zanella	20.000	R$ 20.000,00	4.000	16.000	20%
Ademar José Kienen	20.000	R$ 20.000,00	4.000	16.000	20%
TOTAIS	**100.000**	**R$ 100.000,0**	**20.000,00**	**80.000**	**100%**

CARTÓRIO ATEVÉDO BASTOS 1º PROTESTO DE LETRAS E TABELIONATO DE NOTAS - Belém-Pará
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 978201021915091606645-4; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91930-BYNU; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo prevista para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

SEXTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo a aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III

Da Administração

SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida isoladamente por **Rodrigo Kienen e Gianni Cezar Zanella.** Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade. Os administradores poderão receber "pró-labore" mensal, sendo definido em comum

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

acordo. É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

OITAVA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de João Pessoa - Estado da Paraíba
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc.XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 978201021915091606645-5; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91929-IO87; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAPÍTULO IV

Das Deliberações dos Sócios

NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) Aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; a modificação do contrato social; e) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; g) o pedido de concordata.

DÉCIMA - As deliberações serão tomadas somente com 100% (cem por cento) da presença dos sócios.

§ 1º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO V

Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

CARTÓRIO AFRÂNIO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 978201021915091606 45-6; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIC91928-ZBKY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI

Do Exercício social

DÉCIMA QUARTA - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios será para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

DÉCIMA QUINTA - Os administradores da sociedade deverão ter no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§ 1º - Os administradores declaram que não estão impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, enquanto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AFRÉSIO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc.16
Cód. Autenticação: 97820102191509160645-7; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91927-ACDN; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Val. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA MEDITON FARMACÊUTICA LTDA.

perdurarem os efeitos da condenação, conforme Art. 1011, § 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002.

§ 2º - Declaram os signatários e os administradores que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam o exercício da administração de sociedade civil.

DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406/02 – Código Civil.

DÉCIMA SÉTIMA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente via de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues - Notária
Rua Sérgio Gil, 703 - Balneário Estreito
CEP 88075-340 - Florianópolis - SC
(48) 3244-7577 www.cartoriodoestreito.com.br

RECONHECIMENTO 607308: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) ADEMAR JOSE KIENEN
Florianópolis, 22 de março de 2018
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FAT24870-WIV6
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo
COMARCA DA CAPITAL — ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Vera Lucia Rodrigues Cardoso Correia
Escrevente

Pato Branco - PR, 12 de Março de 2018

1º OFÍCIO

Rodrigo Kienen
CPF: 077.254.689-43

1º OFÍCIO

Gianni Cezar Zanella
CPF: 914.080.249-34

2º Subdistrito

Ademar José Kienen
CPF: 414.031.859-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, SN - CEP 85501-010 - FONE (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
RODRIGO KIENEN
GIANNI CEZAR ZANELLA
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____da verdade.
PATO BRANCO, 11 de Abril de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:KwrLK . Om6aR . ZTLNZ - 4AJVP . o8sNb
Consulte em: www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AFRÂNIO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 97820102191509160645-8; Data: 01/02/2019 15:13:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC91926-DZW4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 15:23 SOB Nº 20181132036.
PROTOCOLO: 181132036 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801441337. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDITON FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2021 21:54:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 97820102191509160645-1 a 97820102191509160645-8
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b76b6ec8b44c2e64c6b73027c46d3d8d657922cf2784b25989a91931637398bd885f027fee70beeabcd557b77e23ea48a32bd403625078f55a266b487534aa95b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLONAZEPAM					
Nome do Produto	CLONAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.329643/2015-78
Número da Regularização	102351124	**Data da Regularização**	22/02/2016	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	CLONAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RIVOTRIL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CLONAZEPAM
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 20 Ativo	1023511240011	Comprimido	22/02/2016	24 meses
2	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 Ativo	1023511240028	Comprimido	22/02/2016	24 meses
3	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 40 Ativo	1023511240036	Comprimido	22/02/2016	24 meses
4	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 Ativo	1023511240044	Comprimido	22/02/2016	24 meses
5	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 400 Ativo	1023511240052	Comprimido	22/02/2016	24 meses
6	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 450 Ativo	1023511240060	Comprimido	22/02/2016	24 meses
7	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 500 Ativo	1023511240079	Comprimido	22/02/2016	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AMPLICTIL					
Nome do Produto	AMPLICTIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.392219/2024-51
Número da Regularização	115240020	**Data da Regularização**	02/12/2024	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	**CNPJ**	53.359.824/0001-19	**AFE**	1.01.524-6
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1152400200011	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/12/2024	24 meses
2	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1152400200028	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/12/2024	24 meses
3	40,00 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML Ativo	1152400200036	SOLUÇAO ORAL	02/12/2024	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ATENSINA					
Nome do Produto	ATENSINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.887462/2020-29
Número da Regularização	158320003	**Data da Regularização**	04/04/2022	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	**CNPJ**	19.501.429/0001-90	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CLONIDINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ PVDC OPC X 30 Ativo	1583200030019	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	36 meses
2	0,15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/ PVDC OPC X 30 Ativo	1583200030027	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	36 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: QUESTRAN LIGHT

Nome do Produto	QUESTRAN LIGHT	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.041286/2019-42
Número da Regularização	164250004	**Data da Regularização**	29/04/2019	**Vencimento da Regularização**	10/2027
Empresa Detentora da Regularização	MOKSHA8 BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	07.591.326/0001-80	**AFE**	1.06.425-6
Princípio Ativo	COLESTIRAMINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTILIPEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	854,4 MG/G PO OR CT 50 ENV AL PAP PLAS PE X 4,68 G Ativo	1642500040019	PO ORAL	29/04/2019	24 meses

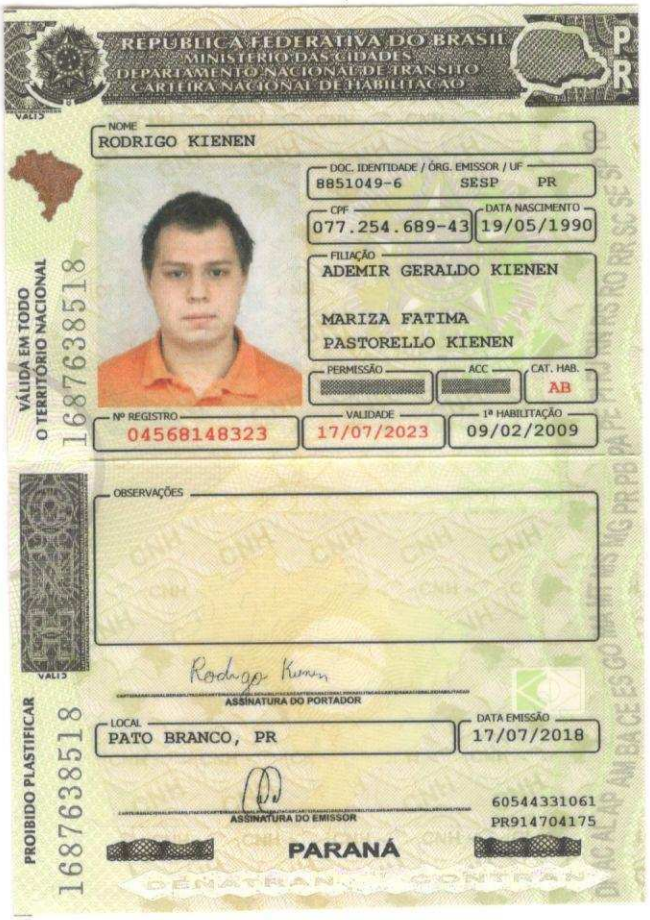

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97822111191332430126-1; Data: 21/11/2020 13:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57857-BCFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2020 13:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2021 13:34:21 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 97822111191332430126-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f17dc221632e2216316b728be6e00b4477632bd403625078f55a266b487534aa95b3f671774fb7f577e50a9c28555ee4639

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SANTIAZEPAM

Nome do Produto	SANTIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.004147/85
Número da Regularização	101860019	**Data da Regularização**	31/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	VALIUM				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML INATIVA	1018600190011	SOLUÇAO INJETAVEL	31/05/2001	24 meses
2	5 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190021	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
3	10 MG COM CT SACO PLAS X 1000 INATIVA	1018600190038	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
4	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190046	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
5	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190054	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
6	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190062	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
7	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 Ativo	1018600190070	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
8	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 200 Ativo	1018600190089	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
9	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 30 Ativo	1018600190097	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
10	5 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190100	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses
11	10 MG COM CX ENV AL POLIET X 1000 Ativo	1018600190119	COMPRIMIDO SIMPLES	31/05/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: VENAFLON					
Nome do Produto	VENAFLON	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.009812/9928
Número da Regularização	103700267	**Data da Regularização**	29/10/1999	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1037002670016	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
2	(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1037002670024	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
3	(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 Ativo	1037002670032	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
4	(450 + 50) MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 Ativo	1037002670040	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
5	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 Ativo	1037002670059	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
6	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20 Ativo	1037002670067	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
7	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1037002670075	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
8	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1037002670083	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
9	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100 Ativo	1037002670091	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses
10	(900 + 100) MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 Ativo	1037002670105	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/10/1999	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: dipirona					
Nome do Produto	dipirona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.096733/2022-04
Número da Regularização	101860036	**Data da Regularização**	04/04/2022	**Vencimento da Regularização**	04/2032
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	SANTIDOR
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CX 50 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1018600360014	COMPRIMIDO SIMPLES	04/04/2022	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600360022	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses
3	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1018600360030	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1018600360049	SOLUÇAO INJETAVEL	04/04/2022	24 meses

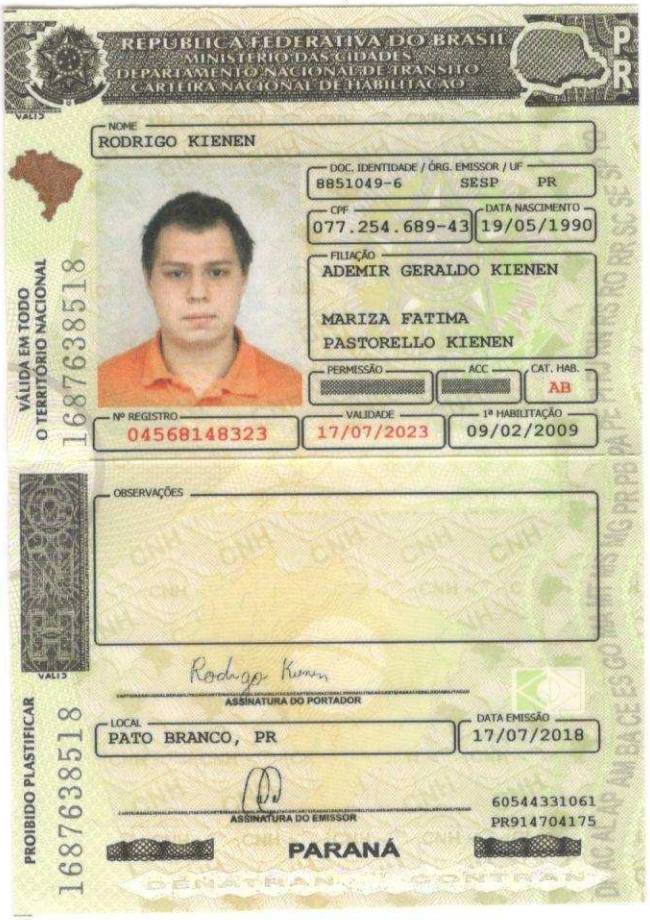

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 97822111191332430126-1; Data: 21/11/2020 13:34:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57857-BCFB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2020 13:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1397914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2021 13:34:21 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 97822111191332430126-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f17dc221632e2216316b728be6e00b4477632bd403625078f55a266b487534aa95b3f671774fb7f577e50a9c28555ee4639

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ROVAMICINA

Nome do Produto	ROVAMICINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.190540/2019-35
Número da Regularização	183260363	**Data da Regularização**	24/06/2019	**Vencimento da Regularização**	10/2025
Empresa Detentora da Regularização	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.	**CNPJ**	10.588.595/0010-92	**AFE**	1.08.326-7
Princípio Ativo	ESPIRAMICINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	MACROLIDEOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 16 Ativo	1832603630019	COMPRIMIDO REVESTIDO	24/06/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome do Produto	espironolactona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.019336/2003-48
Número da Regularização	102350632	**Data da Regularização**	22/09/2003	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ALDACTONE				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320019	Comprimido	22/09/2003	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320027	Comprimido	22/09/2003	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320035	Comprimido	22/09/2003	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320043	Comprimido	22/09/2003	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320051	Comprimido	22/09/2003	24 meses
6	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320061	Comprimido	22/09/2003	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16 Ativo	1023506320078	Comprimido	22/09/2003	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320086	Comprimido	22/09/2003	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320094	Comprimido	22/09/2003	24 meses
10	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 Ativo	1023506320108	Comprimido	22/09/2003	24 meses
11	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320116	Comprimido	22/09/2003	24 meses

12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1023506320124	Comprimido	22/09/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320132	Comprimido	22/09/2003	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320140	Comprimido	22/09/2003	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320159	Comprimido	22/09/2003	24 meses
16	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320167	Comprimido	22/09/2003	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023506320175	Comprimido	22/09/2003	24 meses
18	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320183	Comprimido	22/09/2003	24 meses
19	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320191	Comprimido	22/09/2003	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 Ativo	1023506320205	Comprimido	22/09/2003	24 meses
21	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320213	Comprimido	22/09/2003	24 meses
22	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 Ativo	1023506320221	Comprimido	22/09/2003	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Fenobarbital (Port. 344/98 - Lista B1)					
Nome do Produto	Fenobarbital (Port. 344/98 - Lista B1)	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.310127/2005-06
Número da Regularização	103700481	**Data da Regularização**	17/04/2006	**Vencimento da Regularização**	04/2016
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	**CNPJ**	17.159.229/0001-76	**AFE**	1.00.370-7
Princípio Ativo	FENOBARBITAL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	GARDENAL				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1037004810011	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2006	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1037004810028	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2006	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1037004810036	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2006	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1037004810044	COMPRIMIDO SIMPLES	17/04/2006	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Glibenclamida					
Nome do Produto	Glibenclamida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.040912/2003-16
Número da Regularização	102350661	**Data da Regularização**	11/02/2004	**Vencimento da Regularização**	02/2029
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	GLIBENCLAMIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DAONIL				
Classe Terapêutica	ANTIDIABETICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1023506610017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1023506610025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1023506610033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses
4	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1023506610041	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses
5	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 Ativo	1023506610051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 Ativo	1023506610068	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2004	24 meses

MEDITON

PATO BRANCO - PR, 10 DE JUNHO DE 2025

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 11/06/2025 09:30

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO VALPRÓICO 500mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.300.000	GENERICO	BIOLAB	R$ 1,0000	R$ 2.300.000,00
7	ALBUMINA HUMANA 0,2g/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 50ml	FRASCO	420	BLAUBIMAX	BLAU	R$ 272,0000	R$ 114.240,00
8	ALOPURINOL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	611.800	GENERICO	SANDOZ	R$ 0,3000	R$ 183.540,00
9	AMOXICILINA + AC. CLAVULÂNICO 50 mg + 12,5 mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	180.260	GENERICO	E.M.S	R$ 33,1000	R$ 5.966.606,00
15	BUDESONIDA 50mcg/dose SPRAY NASAL FRASCO 120 DOSES	FRASCO	86.800	BUSONID	ACHE	R$ 46,9800	R$ 4.077.864,00
18	CEFALEXINA 500mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.215.200	GENERICO	TEUTO	R$ 0,9400	R$ 1.142.288,00
32	CLONAZEPAM 2mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10.954.800	GENERICO	E.M.S	R$ 0,1000	R$ 1.095.480,00
36	CLORPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	875.200	AMPLICTIL	NEURAXPHARM	R$ 1,0000	R$ 875.200,00
37	CLONIDINA (CLORIDRATO) 0,1mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	79.200	ATENSINA	MAWDSLEYS	R$ 0,3500	R$ 27.720,00
39	COLESTIRAMINA 4,0g (824,4mg/g) PÓ P/ SOL. ORAL ENVELOPE 4,68g	ENVELOPE	16.560	QUESTRAN	MOKSHA8	R$ 10,0000	R$ 165.600,00
47	DIAZEPAM 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.700	SANTIAZEPAM	SANTISA	R$ 0,0500	R$ 62.885,00
50	DIOSMINA + HESPERIDINA 450mg + 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	224.000	VENAFLON	TEUTO	R$ 1,0000	R$ 224.000,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	AMPOLA	520.000	GENERICO	SANTISA	R$ 0,8900	R$ 462.800,00
62	ESPIRAMICINA 500mg = 1,5 UI COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	53.600	ROVAMICINA	SANOFI	R$ 6,0500	R$ 324.280,00
63	ESPIRONOLACTONA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.258.200	GENERICO	E.M.S	R$ 0,2000	R$ 251.640,00
68	FENOBARBITAL 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.383.400	GENERICO	TEUTO	R$ 0,3000	R$ 715.020,00
75	GLIBENCLAMIDA 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.516.000	GENERICO	E.M.S	R$ 0,1000	R$ 251.600,00
84	HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25mg DRÁGEA DRÁGEA	DRÁGEA	1.118.950	APRESOLINA	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,4000	R$ 447.580,00
86	IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.257.100	IMIPRA	CRISTALIA	R$ 0,6000	R$ 754.260,00
90	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 5mg COMPRIMIDO SUBLINGUAL COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	103.300	ISORDIL	E.M.S	R$ 0,3600	R$ 37.188,00
91	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 20mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	563.700	GENERICO	ACHE	R$ 0,2900	R$ 163.473,00
95	LEVODOPA + BENZERAZIDA BD 100+25 mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	328.500	EKSON	ACHE	R$ 1,5000	R$ 492.750,00
96	LEVOMEPROMAZINA 100mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	755.600	NEOZINE	NEURAXPHARM	R$ 1,5000	R$ 1.133.400,00
97	LEVOMEPROMAZINA 25mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.316.000	NEOZINE	NEURAXPHARM	R$ 0,6100	R$ 802.760,00
107	LORAZEPAM 2mg COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	232.300	GENERICO	TEUTO	R$ 0,2000	R$ 46.460,00
113	METILDOPA 250mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.267.900	GENERICO	HIPOLABOR	R$ 0,4500	R$ 570.555,00
115	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	335.600	GENERICO	E.M.S	R$ 0,6800	R$ 228.208,00
116	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 40mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	RITALINA	NOVARTIS	R$ 11,0000	R$ 11.000,00
122	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ml	FRASCO	15.724	GENERICO	E.M.S	R$ 6,8300	R$ 107.394,92
126	MIDAZOLAM (CLORIDRATO) 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 10ml	FRASCO/AMPOLA	89.550	GENERICO	HIPOLABOR	R$ 3,2000	R$ 286.560,00
128	NALTREXONA 50mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6.048	UNINALTREX	UNIÃO QUIMICA	R$ 6,1800	R$ 37.376,64
131	NIFEDIPINO 20mg COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	1.130.000	NIFEDIPRESS	MEDQUIMICA	R$ 0,2000	R$ 226.000,00
132	NISTATINA 100.000UI/ml SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ml	FRASCO	18.944	GENERICO	TEUTO	R$ 7,0000	R$ 132.608,00
133	NITROGLICERINA 5mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5ml	AMPOLA	6.700	TRIDIL	CRISTALIA	R$ 50,3400	R$ 337.278,00
139	OXIBUTININA (CLORIDRATO) 5mg COMPRIMIDO COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	84.000	NOURIN	SUPERA	R$ 0,8500	R$ 71.400,00
154	SALBUTAMOL (SULFATO) 100mcg/dose AEROSSOL FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	173.680	GENERICO	GLENMARK	R$ 20,0000	R$ 3.473.600,00
155	SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA 25mcg/125mcg SUSPENSÃO AEROSSOL DISPOSITIVO PÓ P/ INALAÇÃO – 120 DOSES	AEROSSOL	20	GENERICO	GLENMARK	R$ 144,0000	R$ 2.880,00
165	TROPICAMIDA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	FRASCO	1.224	MYDRIACYL	ALCON	R$ 18,0000	R$ 22.032,00
VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA							R$ 27.625.526,56
VINTE E SETE MILHÕES SEISENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS							

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: NO PRAZO DE MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL -- AG. 0495-2 -- C/C 79191-1
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES, AINDA VIGENTE PARA PRODUTO.
O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERA DE 12 (DOZE) MESES

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
MEDITON FARMACEUTICA LTDA.
CNPJ 29.614.830/0001-90
RODRIGO KIENEN
RG 8.851.049-6 SSP PR

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 29.614.830/0001-90
ROD.BR 158, 4402 KM 532
BORTOT - CEP 85.503-300
PATO BRANCO - PR

RODRIGO KIENEN:07725468943
Assinado digitalmente por RODRIGO KIENEN:07725468943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO KIENEN:07725468943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.10 15:41:50-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: APRESOLINA					
Nome do Produto	APRESOLINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.393913/2024-95
Número da Regularização	104971539	**Data da Regularização**	09/12/2024	**Vencimento da Regularização**	08/2025
Empresa Detentora da Regularização	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**AFE**	1.00.497-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 20 Ativo	1049715390013	Comprimido Revestido	09/12/2024	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 Ativo	1049715390021	Comprimido Revestido	09/12/2024	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1049715390031	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
4	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1049715390048	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
5	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1049715390056	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
6	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1049715390064	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
7	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1049715390072	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses
8	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1049715390080	Comprimido Revestido	09/12/2024	18 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IMIPRA

Nome do Produto	IMIPRA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008545/74
Número da Regularização	102980023	**Data da Regularização**	13/09/1974	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	TOFRANIL (drágea)				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MATERIAIS_EMBALAGEM.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029800230041	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1974	24 meses
2	10 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
3	10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
4	10 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230195	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
5	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230187	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
6	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230179	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
7	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230169	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
8	10 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230012	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
9	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230111	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
10	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800230063	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses

11	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800230047	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
12	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1029800230128	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
13	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 Ativo	1029800230136	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
14	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 Ativo	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
15	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 90 Ativo	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISORDIL

Nome do Produto	ISORDIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.009409/64
Número da Regularização	135690015	**Data da Regularização**	23/07/2001	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	EMS SIGMA PHARMA LTDA	**CNPJ**	00.923.140/0001-31	**AFE**	1.03.569-5
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150017	CAPSULA GELATINOSA DURA DE DESINTEGRAÇAO GRADUAL	23/07/2001	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1356900150025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150033	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
4	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1356900150041	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
5	2.5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150051	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150068	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
7	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150076	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
8	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150084	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
9	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1356900150092	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
10	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1356900150106	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
11	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150114	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
12	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo	1356900150122	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses

13	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1356900150130	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
14	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150149	CAPSULA DE ACAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
15	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150157	CAPSULA DE ACAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
16	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) Ativo	1356900150165	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
17	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) Ativo	1356900150173	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA					
Nome do Produto	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.691216/2018-59
Número da Regularização	105730581	**Data da Regularização**	14/01/2019	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**AFE**	1.00.573-9
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MONOCORDIL				
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057305810013	Comprimido	14/01/2019	24 meses
2	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1057305810021	Comprimido	14/01/2019	24 meses
3	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1057305810031	Comprimido	14/01/2019	24 meses
4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1057305810048	Comprimido	14/01/2019	24 meses
5	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057305810056	Comprimido	14/01/2019	24 meses
6	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1057305810064	Comprimido	14/01/2019	24 meses
7	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1057305810072	Comprimido	14/01/2019	24 meses
8	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1057305810080	Comprimido	14/01/2019	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EKSON					
Nome do Produto	EKSON	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.499844/2011-76
Número da Regularização	105730443	**Data da Regularização**	18/02/2013	**Vencimento da Regularização**	02/2028
Empresa Detentora da Regularização	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	**CNPJ**	60.659.463/0029-92	**AFE**	1.00.573-9
Princípio Ativo	LEVODOPA, CLORIDRATO DE BENSERAZIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	PROLOPA				
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 10 Ativo	1057304430012	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses
2	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1057304430020	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses
3	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 60 Ativo	1057304430039	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses
4	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 10 Ativo	1057304430047	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses
5	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1057304430055	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses
6	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60 Ativo	1057304430063	COMPRIMIDO SIMPLES	18/02/2013	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEOZINE					
Nome do Produto	NEOZINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.392223/2024-19
Número da Regularização	115240021	**Data da Regularização**	02/12/2024	**Vencimento da Regularização**	11/2027
Empresa Detentora da Regularização	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	**CNPJ**	53.359.824/0001-19	**AFE**	1.01.524-6
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS X 20 Ativo	1152400210015	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/12/2024	24 meses
2	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20 Ativo	1152400210023	COMPRIMIDO REVESTIDO	02/12/2024	24 meses
3	40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML Ativo	1152400210031	SOLUÇAO ORAL	02/12/2024	24 meses

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
29.614.830/0001-90

Nome Fantasia
MEDITON FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
RODRIGO KIENEN

Responsável Legal
RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.16891-0 (MHX1L6Y3H381)

Data do Cadastro
22/10/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.389795/2018-72

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
29.614.830/0001-90

Nome Fantasia
MEDITON FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
RODRIGO KIENEN

Responsável Legal
RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17895-3

Data do Cadastro
22/10/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.389735/2018-50

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.214, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MORANDINI & VERGARA LTDA / 42.990.279/0001-48
25351.584936/2022-45 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4961891221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA / 14.665.928/0002-80
25351.562517/2022-52 /
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4926600226
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importação), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61
25351.581848/2022-91 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956107223
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011. Ademais, o anexo apresentando não foi emitido pelo Órgão Sanitário Competente.

PRIMAS FARMA ANIMAL LTDA / 44.040.524/0001-81
25351.388667/2022-98 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4715630229
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação das declarações assinadas dos Anexos I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.215, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DSP INDUSTRIAL LTDA / 03.960.018/0001-23
25023.020225/2002-00 / 8011698
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935606223

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943150221

FARMACIA RODRIGUES VIEIRA LTDA / 00.181.398/0001-00
25351.185136/2002-00 / 0291667
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061156226

DROGARIA MEU VIZINHO LTDA / 34.059.503/0001-54
25351.501866/2019-01 / 7675705
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070189221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0209-44
25351.643134/2021-01 / 7858214
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943175227

ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18
25351.139397/2014-02 / 1045597
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4898455221

JANIO MORAIS DA CUNHA - ME / 26.748.347/0001-00
25351.286055/2017-02 / 7519209
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943146223

FARMACIA FSJ LTDA / 45.283.745/0001-43
25351.540972/2022-05 / 7904877
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4875858222
25351.540972/2022-05 / 7904877
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053181226

ALU DROGARIA LTDA / 31.573.526/0001-94
25351.845131/2018-05 / 7627996
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5065290229

FARMACIA PORTOFARMA DE MACAE LTDA / 10.429.933/0001-52
25351.241205/2014-06 / 7174981
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4948520222

FARMAVAN FARMACIA LTDA / 11.159.515/0001-55
25351.843332/2016-06 / 7434653
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916980227

FARMACIA BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 73.796.435/0001-68
25351.678915/2013-07 / 7048865
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5062758220

DROGARIA SANTA FELICIA LTDA / 27.934.326/0001-42
25351.331332/2018-11 / 7590661
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977866228
25351.331332/2018-11 / 7590661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4977843229

I. DA S. LUZ LTDA / 30.022.797/0001-99
25351.257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4795945222

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.486507/2022-11 / 1283093
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4883964221

M J COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 29.325.600/0001-01
25351.684709/2019-13 / 8192431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4955105220

PEREIRA AGUIAR LTDA / 07.920.569/0001-14
25351.454617/2013-15 / 0982821
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951818226

COMERCIAL FARMACEUTICA VENANCIO LTDA / 37.879.338/0001-75
25351.524818/2020-16 / 7769331
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5068420221

ANTONIO & CARLOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME / 19.807.636/0001-78
25351.626975/2014-17 / 7304032
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5061178220

MARI PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME / 26.628.918/0001-73
25351.589135/2017-17 / 7549668
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5060884228

DC PHARMA LTDA / 11.508.205/0001-07
25351.396592/2014-17 / 7241463
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070252224

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74
25351.527316/2013-18 / 0998210
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4941039223

FARMÁCIA STIMAMIGLIO LTDA / 92.595.990/0002-57
25351.289473/2022-19 / 7924238
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943154224

PAMPHARMA LTDA / 37.311.120/0001-10
25351.073184/2020-20 / 7754505
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951822224

FARMACIA PRO FORMULA EIRELI / 32.899.201/0001-69
25351.607785/2021-20 / 7874692
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5039528221

DROGARIA OLIVEIRA CASTRO ESPINOSA LTDA / 33.026.241/0001-69
25351.576420/2019-21 / 7684478
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070163221

FERNANDEZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS S.A. / 93.641.710/0030-16
25351.843344/2016-22 / 7435659
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069790226

JOSE BENTO DE OLIVEIRA LTDA / 10.764.821/0001-58
25351.031166/2014-22 / 7092725
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070375229

AVBL COSMETICOS LTDA / 41.474.163/0001-93
25351.843428/2021-23 / 4046154
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4955450229

BEZERRA DROGARIA LTDA / 39.737.592/0001-64
25351.920303/2021-24 / 7785788
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5074280222

MULT IMPLANTES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME / 26.051.266/0001-57
25351.305096/2017-24 / 8152068
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955447228

GLOBAL MED BRASIL LTDA / 40.838.809/0001-01
25351.065545/2022-26 / 8242774
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4926289229

JWA MUNIZ DROGARIA LTDA / 11.340.328/0001-73
25351.665511/2014-26 / 7322386
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069812220

JOEL DE OLIVEIRA E SILVA LTDA / 11.179.489/0001-27
25351.594799/2009-27 / 0627539
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4943142221
25351.594799/2009-27 / 0627539
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943173221

I Y DE ALMEIDA / 11.208.387/0003-54
25351.509786/2020-29 / 7768184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4795988226

MENOR PRECO DROGARIAS LTDA / 27.494.665/0001-55
25351.651676/2013-30 / 7018818
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943177223

DROGARIA CARVALHO E FORASTEIRO LTDA / 47.006.542/0001-35
25351.326596/2022-30 / 7930459
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5070066226

TBC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 32.626.270/0001-07
25351.667780/2019-31 / 4016752
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4926140225
25351.667780/2019-31 / 4016752
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4926758229

25351.667780/2019-31 / 4016752
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926905221
---
joelci roque de moura & cia ltda / 08.742.648/0001-45
25351.578819/2014-32 / 7300261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943191229

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA / 17.771.867/0001-43
25351.546117/2017-32 / 8156852
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4960289228
25351.546117/2017-32 / 8156852
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960285222
25351.546117/2017-32 / 8156852
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4960313226

FARMACIA IDEAL MUNIZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.429.172/0001-36
25351.265372/2014-34 / 7184207
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948511223

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25351.078907/2015-35 / 2079080
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5069103229

FARMA MED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.433.427/0001-11
25351.075217/2022-38 / 7921367
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4868514223
25351.075217/2022-38 / 7921367
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4868524221

IPM Chirana ltda / 38.266.787/0001-00
25351.394374/2022-40 / 8257275
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4860771222

MARCOS EDUARDO DIAS DE MOURA / 40.542.875/0001-30
25351.213482/2021-40 / 7839706
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943171224

FARMACIA SANTO ANTONIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 26.029.882/0001-01
25351.445859/2017-41 / 7535950
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5057288229

FAREX DO BRASIL LTDA / 04.067.132/0001-91
25351.482504/2008-42 / 1076449
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4955231225

BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA / 18.074.289/0001-59
25351.160441/2021-43 / 7791231
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5069182226

FARMACIA PAGUE FACIL MARECHAL FLORIANO LTDA / 36.269.623/0001-01
25351.297767/2020-44 / 7719021
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4948028226
25351.297767/2020-44 / 7719021
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4947971227

Baims Cosméticos Orgânicos Ltda / 22.490.466/0001-55
25351.654649/2015-44 / 2087990
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4935947225
---
drogaria castelo branco ltda / 44.536.074/0001-12
25351.228778/2022-46 / 7891121
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4916978225

FARMACIA BEM ESTAR DO TRABALHADOR E APOSENTADO LTDA / 02.423.944/0001-05
25351.202205/2002-49 / 0220301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951834228
25351.202205/2002-49 / 0220301
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951820228

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389735/2018-50 / 1178953
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4933104221

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0380-93
25351.701207/2014-50 / 7346164
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4977858227
25351.701207/2014-50 / 7346164
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4977868224

OMEGA SOLUTIONS TRANSPORTES EIRELI -EPP / 20.130.573/0001-47
25351.559884/2014-51 / 8111131
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4927367223

TREND MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME / 28.696.908/0001-09
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4954484227
25351.089608/2018-53 / 8162857
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4955345221

CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.336.449/0001-41
25351.099859/2015-55 / 2079397
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4926909227

ARTHUR E SOFIA FARMACIA LTDA / 32.275.103/0001-50
25351.529272/2019-56 / 7687443
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5064071221

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.486508/2022-58 / 3117761
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883399222

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799698222

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
25351.669069/2014-59 / 1126552
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4926159228

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.484275/2022-59 / 8259094
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4883987221

MEDICAL INSTRUMENTS GROUP PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.431.767/0001-76
25351.380305/2022-59 / 8256790
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4799710222

ULTRA HOSPITALAR LTDA / 04.513.900/0001-93
25351.416996/2009-60 / 8055053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4751470221

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
25351.059163/2022-63 / 8242558
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4738070223

Bless Brasil Serviço e Comércio de Artigos para Saúde LTDA / 44.587.313/0001-63
25351.353517/2022-63 / 8256053
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4788792222
---
fortmed comercio de medicamentos ltda epp / 05.556.788/0001-30
25351.065764/2012-63 / 8088642
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4955360220

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO / 27.479.901/0001-64
25351.330403/2021-64 / 3103529
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4915901220

FARMACIA E DROGARIA FORTALEZA ALTA LTDA / 45.691.646/0001-09
25351.530897/2022-66 / 7902035
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951736228

MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 26.627.461/0001-82
25351.270150/2018-67 / 1176858
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2727173229

NEOFIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA-ME / 09.519.467/0001-17
25351.014530/2011-67 / 8072199
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4960507225

MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA / 39.239.472/0001-37
25351.706234/2020-67 / 8214637
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4935452226

Drogaria pandolfi ltda-epp / 13.942.705/0001-70
25351.578733/2011-67 / 0809147
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943183228

FARMACIA E DROGARIA TRIP FARMA LTDA / 31.010.955/0002-34
25351.650975/2021-67 / 7817886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4973037221

UBATE FARMA LTDA / 37.833.169/0001-32
25351.274754/2022-69 / 7894647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4789682225

HB COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.737.020/0001-52
25351.885430/2021-70 / 7865570
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4943148220

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5053188223

NOBRE FORMULAS LTDA / 28.829.172/0001-91
25351.043563/2018-71 / 7564590
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4951824221

FARMACIA SANTA MARIA II LTDA / 15.269.295/0001-73
25351.651742/2013-71 / 7042876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4943167226

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389795/2018-72 / 8168910
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4933240221

FARMACIA REFERENCIA POPULAR LTDA / 41.221.309/0001-99
25351.225599/2021-76 / 7794332
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 5073091221

NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63
25351.171360/2021-79 / 1252071
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4935416220

SENSORY ALL, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 12.720.845/0001-30
25351.330107/2014-81 / 2074281
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4934999221

GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23
25351.018671/2014-81 / 7086228
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4946204221

DROGARIA VELOSO & BRANDAO LTDA - ME / 24.031.876/0001-63
25351.924960/2016-83 / 7443728
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4951832221

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
29.614.830/0001-90

Nome Fantasia
MEDITON FARMACEUTICA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR-158, 4402, KM 532, - BORTOT CEP: 85.503-300

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
RODRIGO KIENEN

Responsável Legal
RODRIGO KIENEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17896-7

Data do Cadastro
22/10/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.389737/2018-49

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.204, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 1 do Anexo da Resolução-RE nº 3.943, de 1º de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 2 de dezembro de 2022, Seção 1, pág. 218, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: Virchow Biotech Private Limited - CNPJ: A0669
Produto - Apresentação (Lote): V-IMMUNE 5G (HUMAN NORMAL IMMUNOGLOBULIN IP 5%) FA 100ML(IGA403221);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5067017/22-4
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
Motivação: Conforme análise satisfatória do teste de pirogênio, constante no Laudo de Análise 4463.1P.0/2022.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.223, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021 e o art. 23, § 2º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, resolve:

Art. 1º Adotar a medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: FIRETTI & FIRETTI LTDA - ME - CNPJ: 05300475000117
Produto - (Lote): MAX LIBID GEL MASSAGEM CORPORAL (TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 5068734/22-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso Recolhimento
Motivação: Considerando que o produto está indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com a definição de cosméticos dada pelo art. 3, Inciso XVI da RDC 752/2022 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.224, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): omeprazol - 20 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 490 (Lote: 2207674, 2207766, 2208471 e 2210769);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 5071616/22-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Motivação: Comunicado de recolhimento voluntário iniciado pela empresa, em razão de presença de pó branco nos blísteres, tendo em vista o esmagamento de pellet na etapa de blistagem, gerando um aspecto esbranquiçado nos alvéolos do blister. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e na RDC 625/2022.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.205, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
25351.568252/2022-04 / 1283915
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4936696226

DL LOGISTICA LTDA / 44.223.658/0001-38
25351.566888/2022-11 / 1283824
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4934925228

OURIPET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 39.291.012/0001-58
25351.581851/2022-13 / 1283702
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956114226

CEGEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 85.017.994/0001-01
25351.559139/2022-20 / 1283807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4920810229

MOJO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.626.544/0001-03
25351.581849/2022-36 / 1283691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4956110223

INOVMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 34.265.189/0001-66
25351.562942/2022-41 / 1283795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4927051226

ID FARMA LTDA / 46.796.127/0001-60
25351.571820/2022-46 / 1283781
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4942329221

CIMED & CO. S.A. / 16.619.378/0007-01
25351.574731/2022-51 / 1283764
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4946303227

NATURE & FLORE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 43.606.708/0001-01
25351.461695/2022-67 / 1283872
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846591227

MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTE LTDA / 06.209.025/0002-67
25351.571007/2022-76 / 1283932
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941437225

GRC EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.275.734/0001-19
25351.461693/2022-78 / 1283855
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4846587229

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
25351.390936/2022-86 / 1283751
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4719909221

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0075-30
25351.570844/2022-88 / 1283929
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4941307224

MANIPULART FARMACIA DE MANIPULACAO DE BELFORD ROXO EIRELI / 10.788.481/0002-86
25351.576795/2022-97 / 1283716
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4948446220

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.206, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME / 03.608.026/0001-05
25351.085898/2017-06 / 1163321
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4926943221

ANDRADE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 06.330.292/0001-07
25351.406072/2021-41 / 1255107
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960139226

BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.611.943/0001-90
25351.093783/2018-45 / 1175056
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4960275227

MEDITON FARMACEUTICA LTDA / 29.614.830/0001-90
25351.389737/2018-49 / 1178967
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4933113220

CHEMI MARKET COMERCIAL EXPORTADORA LTDA / 59.083.519/0001-23
25351.778011/2010-60 / 8071449
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069700227

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0044-03
25351.059154/2022-72 / 1270091
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4738069225

JULIANO DE COSTA LTDA / 72.150.550/0001-06
25351.415834/2015-88 / 1142613
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4935309229

HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A. / 18.320.396/0011-91
25351.147183/2022-91 / 1280785
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4935531223

Lessa Felix Farma Ltda-ME / 11.412.578/0001-71
25351.106571/2015-92 / 1136363
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4935964227

DANIEL DO NASCIMENTO COLINA - ME / 68.305.176/0001-95
25004.002508/95 / 1338125
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4948158224

ADIUM S.A. / 55.980.684/0001-27
25000.019071/99-57 / 1206128
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 5069102222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC, inscrito no CNPJ 01.336.261/0001-40, com sede na Rua Adolfo Konder, 33-D, Bairro Jardim Itália, Chapecó, Estado de Santa Catarina, endereço comercial Servidão Anjo da Guarda, 295-D, bairro Efapi, CEP 89.809-900, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por sua Diretora Executiva Sra. Geísa Muller de Oliveira, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.614.830/0001-90, situada na Rod. BR-158, n° 4402 – KM 532, bairro Bortot, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, foi nosso fornecedor de medicamentos, conforme Ata de Registro de Preços 24/2023, referente ao Pregão Eletrônico 05/2023, pelo período de 04 de setembro de 2023 a 04 de setembro de 2024.

A Empresa acima referenciada forneceu os seguintes medicamentos ao Consórcio Público de Saúde:

ALPRAZOLAM XR 1 MG
AMILORIDA CLORIDRATO ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG + 25 MG
CANDESARTANA, CILEXETIL 8 MG
CANDESARTANA, CILEXETIL 16 MG
CANDESARTANA, CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA 8MG + 12,5MG
CEFACLOR 500 MG
DIAZEPAM 10 MG
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG
DOBESILATO DE CÁLCIO 500MG CAPSULA
EMPAGLIFOZINA 10MG
EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 10 MG
EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 20 MG
EZETIMIBA ASSOCIADO A SINVASTATINA 10 MG + 40 MG
INSULINA DEGLUDECA 100 U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO KIENEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/0F11-BF72-B20E-CAD3 e informe o código 0F11-BF72-B20E-CAD3

EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO DE 3 ML
LEVANLODIPINO 2,5MG
MANIDIPINO 10 MG
OLODATEROL 2,5MCG COM 4ML (60 PUFFS)
PENTOXIFILINA 400 MG
PRASUGREL CLORIDRATO, 10 MG
PREGABALINA 75 MG
RAMIPRIL 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO
SAXAGLIPTINA +DAPAGLIFLOZINA 5 MG +10 MG
TESTOSTERONA, CIPIONATO DE 200MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 2ML

Atestamos, ainda, que, durante a vigência da referida Ata de Registro de Preços, a empresa cumpriu regularmente com obrigações contratuais assumidas, não havendo pedidos pendentes de entrega, sem nada ter que os desabone até a presente data.

Chapecó, 03 de fevereiro de 2025.

Geísa Muller de Oliveira
Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO KIENEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/0F11-BF72-B20E-CAD3 e informe o código 0F11-BF72-B20E-CAD3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F11-BF72-B20E-CAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 29.614.830/0001-90) VIA PORTADOR RODRIGO KIENEN (CPF 077.XXX.XXX-43) em 04/02/2025 09:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisamosc.1doc.com.br/verificacao/0F11-BF72-B20E-CAD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU
FARMÁCIA JUDICIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE MOGI-GUAÇU / SP, inscrito no CNPJ 45.301.264/0001-13, com sede na Rua Henrique Coppi, N 200, Centro de MOGI-GUAÇU / SP, CEP 13840-061, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interesar, que a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ 29.614.830/0001-90, situada na Rod.BR-158, n° 4402–KM 532, bairro Bortot, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, é nosso fornecedor de medicamentos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Produto		Cliente	CFOP	Grupo	Un	Qtde
9.483	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML INSULINA GLU	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	AMPOLAGEM	UN	272
11.459	THIOCTACID 600MG HR CPR (AC. TIOCTICO	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	COMPRIMIDOS/(	CPR	180
10.415	OXCARBAMAZEPINA 300MG CPR GEN - C1 (C	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	1320
4.719	NATURETTI C/16CPR.	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	COMPRIMIDOS/(	CAP	96
9.384	LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML CANETA DES(	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	TESTES	UN	210
10.592	JANUMET XR (SITAGLIPTINA/METFORMINA)	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	COMPRIMIDOS/(	CPR	120
9.483	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML INSULINA GLU	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	AMPOLAGEM	UN	88
11.459	THIOCTACID 600MG HR CPR (AC. TIOCTICO	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	COMPRIMIDOS/(	CPR	60
9.384	LANTUS SOLOSTAR 100 UI/ML CANETA DES(	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	TESTES	UN	150
9.483	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML INSULINA GLU	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	AMPOLAGEM	UN	33
9.483	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML INSULINA GLU	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	AMPOLAGEM	UN	67
9.630	CLOR. BUPROPIONA 150MG CPR GEN C1	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	15000
9.630	CLOR. BUPROPIONA 150MG CPR GEN C1	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	11220
9.630	CLOR. BUPROPIONA 150MG CPR GEN C1	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	10800
9.479	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 CPR GEN (C1)	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	120000
7.544	BUPROPIONA 150MG COMP P344/98-C1	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	MEDICAMENTOS	CPR	2970
9.630	CLOR. BUPROPIONA 150MG CPR GEN C1	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	19980
9.479	CARBAMAZEPINA 200MG C/30 CPR GEN (C1)	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU	6108	PSICOTROPICO	CPR	60000

Pato Branco – PR, 20 de Maio de 2025.

MUNICIPIO DE MOGI-GUAÇU / S

Cristiano Bernardi
Farmacêutica
CRF-SP 58482
RG: 25.807.565-x

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 29.614.830/0001-90, participou do edital de licitação Pregão Eletrônico (PE) nº 0078/2023, Processo Administrativo Licitatório (PAL) nº 0081/2023, **com vigência final em 01/03/2025**

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos, Suplementos Alimentares e Correlatos, para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Registra-se que a empresa licitante foi vencedora no item:

Item 72 - ALPRAZOLAM, 1 MG. (CIM956) – 593.430 unidades

Item 657 - EZETIMIBA, ASSOCIADA À SINVASTATINA, 10 MG + 20 MG. (CIM9608) – 31.290 unidades.

Item 659 - FENAZOPIRIDINA, 100 MG. (CIM9273) – 11.100 unidades.

Item 660 - FENAZOPIRIDINA, 200 MG. (CIM10451) – 25.200 unidades.

Item 967 - METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000 MG + 5 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA. (CIM9670) – 23.160 unidades.

Item 560 - EMPAGLIFLOZINA, 10 MG. (CIM7217) – 5.880 unidades.

Declaramos que **na presente data** não consta nenhum processo administrativo de inexecução contratual ou irregularidade com aplicação de penalidade e que a empresa **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** se encontra regular, demonstrando aparente capacidade técnica para fornecimento do item acima citado.

Florianópolis (SC), 27 de maio de 2025.

FABIANA ORCATTO

Assinado de forma digital por FABIANA ORCATTO
Dados: 2025.05.27 09:52:59 -03'00'

FABIANA ORÇATTO
Departamento de Execução de Contratos

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Av. Blumenau, 500 - Jardim Amazônia
CEP: 78890-000 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Avenida Blumenau, 500, Jardim Amazonia, Sorriso – MT - CEP 78.894-357, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.019.551/0001-00, atesta para devidos fins que a empresa **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ n° 29.614.830/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR-158, 4402, KM 532, Bortot, Pato Branco/PR, CEP: 85.503-300**, prestou os serviços de forma satisfatória, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não existindo registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, como prazo de entrega e qualidade dos produtos.

Sorriso - MT, 20 de maio de 2025.

Luara de Andrade Tolentino
Coordenadoria De Licitação
Portaria 014/2025

VALE DO TELES PIRES
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

Avenida Blumenau n° 500, Jardim Amazônia
CEP 78.894-357 - Sorriso - MT
Fone: (66) 3544-3358
www.consorciovaledotelespires.com.br
E-mail: adm@consorciovaledotelespires.com.br
CNPJ: 23.019.551/0001-00

PEDIDOS E LICITAÇÕES POR MUNICÍPIO DE 01/01/2024 ATÉ 20/05/2025
POR DATA DE GERAÇÃO DO PEDIDO
CIDADE: TODAS
FORNECEDOR: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
VALOR TOTAL: R$ 175.645,90
Legenda: V.U.: Valor Unitário - V.T.: Valor Total - Q.P.: Quantidade Pedida - Q.R.: Quantidade Rececbida - Q.E.: Quantidade Estornada - Q.A.: Quantidade Aguardando

Pregão Eletrônico 003/2024 - MEDICAMENTOS REMUME - R$ 175.645,90

Validade: 28/04/2025. *Apuração: Por **Item***

Pedido	Criado em	Situação	Protocolo	Cidade	Total
#18245	15/05/2024 ás 08:41	Aprovado	PD2024051824522	LUCAS DO RIO VERDE - MT	R$ 1.956,00
#18247	15/05/2024 ás 09:16	Aprovado	PD2024051824717	SINOP - MT	R$ 20.966,40
#18255	16/05/2024 ás 09:16	Aprovado	PD2024051825595	TAPURAH - MT	R$ 4.485,96
#18276	19/05/2024 ás 18:55	Aprovado	PD2024051827635	NOVA MUTUM - MT	R$ 673,20
#18277	19/05/2024 ás 19:12	Aprovado	PD2024051827713	UNIÃO DO SUL - MT	R$ 1.202,40
#18291	20/05/2024 ás 14:43	Aprovado	PD2024051829147	SANTA CARMEM - MT	R$ 8.822,88
#18296	20/05/2024 ás 15:35	Aprovado	PD2024051829652	IPIRANGA DO NORTE - MT	R$ 1.758,60
#18303	21/05/2024 ás 08:18	Aprovado	PD2024051830383	CLÁUDIA - MT	R$ 1.151,40
#18315	21/05/2024 ás 15:55	Aprovado	PD2024051831592	ITANHANGÁ - MT	R$ 752,40
#18331	23/05/2024 ás 10:12	Aprovado	PD2024051833110	SINOP - MT	R$ 23.400,00
#18368	27/05/2024 ás 15:02	Aprovado	PD2024051836839	NOVA UBIRATÃ - MT	R$ 7.899,60
#18642	16/07/2024 ás 09:53	Aprovado	PD2024071864296	LUCAS DO RIO VERDE - MT	R$ 936,00
#18737	05/08/2024 ás 10:19	Aprovado	PD2024081873785	TAPURAH - MT	R$ 748,80
#18755	07/08/2024 ás 08:55	Aprovado	PD2024081875593	FELIZ NATAL - MT	R$ 448,80
#18785	08/08/2024 ás 07:28	Aprovado	PD2024081878587	UNIÃO DO SUL - MT	R$ 973,20
#18803	08/08/2024 ás 13:25	Aprovado	PD2024081880330	CLÁUDIA - MT	R$ 1.148,10
#18809	08/08/2024 ás 13:58	Aprovado	PD2024081880911	NOVA MARINGÁ - MT	R$ 1.404,00
#18834	08/08/2024 ás 16:42	Aprovado	PD2024081883481	IPIRANGA DO NORTE - MT	R$ 1.599,00
#18851	09/08/2024 ás 16:09	Aprovado	PD2024081885144	NOVA UBIRATÃ - MT	R$ 4.389,12
#18857	12/08/2024 ás 07:02	Aprovado	PD2024081885745	ITANHANGÁ - MT	R$ 870,00
#19335	10/10/2024 ás 12:11	Aprovado	PD2024101933545	SINOP - MT	R$ 56.160,00
#19454	23/10/2024 ás 09:46	Aprovado	PD2024101945417	IPIRANGA DO NORTE - MT	R$ 448,80
#19482	23/10/2024 ás 15:24	Aprovado	PD2024101948229	FELIZ NATAL - MT	R$ 336,60
#19529	24/10/2024 ás 15:03	Aprovado	PD2024101952949	CLÁUDIA - MT	R$ 937,20
#19570	24/10/2024 ás 17:51	Aprovado	PD2024101957019	NOVA UBIRATÃ - MT	R$ 468,00
#19681	29/10/2024 ás 09:18	Aprovado	PD2024101968186	ITANHANGÁ - MT	R$ 1.872,00

Pedido	Criado em	Situação	Protocolo	Cidade	Total
#19722	29/10/2024 ás 14:07	Aprovado	PD2024101972288	UNIÃO DO SUL - MT	R$ 1.436,40
#19783	31/10/2024 ás 18:29	Aprovado	PD2024101978375	LUCAS DO RIO VERDE - MT	R$ 936,00
#20115	20/01/2025 ás 09:02	Aprovado	PD2025012011557	LUCAS DO RIO VERDE - MT	R$ 5.382,00
#20186	24/01/2025 ás 10:23	Aprovado	PD2025012018649	UNIÃO DO SUL - MT	R$ 1.712,40
#20273	27/01/2025 ás 17:41	Aprovado	PD2025012027333	IPIRANGA DO NORTE - MT	R$ 1.066,20
#20290	28/01/2025 ás 15:33	Aprovado	PD2025012029066	SANTA CARMEM - MT	R$ 3.199,44
#20316	29/01/2025 ás 09:11	Aprovado	PD2025012031630	CLÁUDIA - MT	R$ 495,94
#20337	29/01/2025 ás 11:46	Aprovado	PD2025012033788	FELIZ NATAL - MT	R$ 448,80
#20354	29/01/2025 ás 14:17	Aprovado	PD2025012035488	ITANHANGÁ - MT	R$ 936,00
#20364	29/01/2025 ás 14:40	Aprovado	PD2025012036434	NOVA MARINGÁ - MT	R$ 1.404,00
#20384	29/01/2025 ás 16:26	Aprovado	PD2025012038412	TAPURAH - MT	R$ 468,00
#20869	09/04/2025 ás 13:51	Aprovado	PD2025042086956	IPIRANGA DO NORTE - MT	R$ 2.340,00
#20915	14/04/2025 ás 07:38	Aprovado	PD2025042091589	UNIÃO DO SUL - MT	R$ 1.488,00
#21004	15/04/2025 ás 16:26	Aprovado	PD2025042100464	NOVA UBIRATÃ - MT	R$ 936,00
#21042	16/04/2025 ás 10:08	Aprovado	PD2025042104214	CLÁUDIA - MT	R$ 2.048,82
#21073	16/04/2025 ás 16:33	Aprovado	PD2025042107359	SANTA CARMEM - MT	R$ 3.433,44
#21085	16/04/2025 ás 17:05	Aprovado	PD2025042108598	TAPURAH - MT	R$ 2.106,00

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Número: 6 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento .....: KM 532

Bairro .....: BORTOT

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2023

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	**4.172.357,98D**	**5.371.982,71D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.039.439,84D**	**5.239.454,75D**
DISPONÍVEL	**1.364.689,42D**	**3.252.356,67D**
CAIXA	**92.706,21D**	**2.636.492,67D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**29.233,37D**	**1.089,09D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.242.749,84D**	**614.774,91D**
CLIENTES	**608.456,68D**	**33.838,89D**
DUPLICATAS A RECEBER	**608.456,68D**	**33.838,89D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.232.094,38D**	**358.966,42D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.232.094,38D**	**358.966,42D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**10.115,00D**	**0,00**
AÇÕES	**10.115,00D**	**0,00**
ESTOQUE	**824.084,36D**	**1.594.292,77D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**824.084,36D**	**1.594.292,77D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**132.918,14D**	**132.527,96D**
OUTROS CRÉDITOS	**0,00**	**100.000,00D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**0,00**	**100.000,00D**
INVESTIMENTOS	**66.037,87D**	**32.328,43D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	**53.069,54D**	**31.439,48D**
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**12.968,33D**	**888,95D**
IMOBILIZADO	**66.880,27D**	**199,53D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**288,65D**	**288,65D**
VEÍCULOS	**73.290,00D**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**6.698,38C**	**89,12C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	**4.172.357,98C**	**5.371.982,71C**
PASSIVO CIRCULANTE	**49.818,82C**	**65.375,55C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**29.067,29C**	**36.273,68C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**29.067,29C**	**36.273,68C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**10.929,46C**	**29.101,87C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**7.438,16C**	**14.862,43C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.491,30C**	**14.239,44C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**9.822,07C**	**0,00**
CONTAS A PAGAR	**9.822,07C**	**0,00**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**13.820,45C**	**21.306,50C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**13.820,45C**	**21.306,50C**
PARCELAMENTOS	**13.820,45C**	**21.306,50C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.108.718,71C**	**5.285.300,66C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
RESERVAS	**20.000,00C**	**78.698,32C**
RESERVAS DE LUCROS	**20.000,00C**	**78.698,32C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.988.718,71C**	**5.106.602,34C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**3.988.718,71C**	**5.106.602,34C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.172.357,98 (quatro milhões cento e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.039.439,84 + 0,00	63,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.039.439,84	81,08
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.039.439,84 - 824.084,36	64,54
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.364.689,42	27,39
	Passivo Circulante	49.818,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.172.357,98	65,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Passivo Total	4.172.357,98	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	49.818,82	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.108.718,71 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	49.818,82 + 13.820,45	0,02
	Ativo	4.172.357,98	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**4.692.893,82**	**9.133.331,01**
DEDUÇÕES	**(1.751.605,41)**	**(401.725,81)**
RECEITA LÍQUIDA	**2.941.288,41**	**8.731.605,20**
CMV	**(2.168.471,43)**	**(5.482.848,86)**
LUCRO BRUTO	**772.816,98**	**3.248.756,34**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(950.938,17)**	**(786.622,20)**
DESPESAS COM VENDAS	**(207.063,28)**	**(529.858,46)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(237.355,77)**	**(81.716,19)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(201.377,69)**	**(169.784,29)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(305.141,43)**	**(5.263,26)**
RESULTADO FINANCEIRO	**13.221,48**	**29.664,36**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(18.939,36)**	**(5.757,53)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**32.160,84**	**35.421,89**
RESULTADO OPERACIONAL	**75.583,85**	**26.202,44**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**75.583,85**	**26.202,44**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(89.315,86)**	**2.518.000,94**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(20.531,76)**	**(7.836,71)**
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(109.847,62)	2.510.164,23

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2023**	**2022**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.106.602,34	2.982.081,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	33.265,67	0,00
Reversão de Reservas	58.698,32	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	65.720,05	2.503.182,96
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(175.567,67)	(160.797,13)
TOTAL	5.088.718,71	5.324.466,91
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.100.000,00)	(217.864,57)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.100.000,00)	(217.864,57)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.988.718,71	5.106.602,34

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	78.698,32	2.982.081,08	3.160.779,40
Lucro / Prejuizo Líquido	0,00	0,00	2.124.521,26	2.124.521,26
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	78.698,32	5.106.602,34	5.285.300,66
Ajustes de Exercícios Anteriores			33.265,67	33.265,67
Reversão de Reservas		-58.698,32	58.698,32	0,00
Lucro / Prejuizo Líquido			-109.847,62	-109.847,62
Dividendos Propostos	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	20.000,00	3.988.718,71	4.108.718,71

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.118.276,03	10.238.355,25
Valores pagos a fornecedores	(3.922.685,41)	(6.286.364,28)
Valores pagos a empregados	(140.957,80)	(121.226,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	54.632,82	3.830.764,90
Tributos pagos	(485.500,88)	(215.245,71)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(430.868,06)	3.615.519,19
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(366.320,43)	(682.719,37)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(797.188,49)	2.932.799,82
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(73.290,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(17.188,76)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(90.478,76)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(217.864,57)
Empréstimos tomados	0,00	(81.880,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.000.000,00)	(299.744,57)
Redução nas Disponibilidades	(1.887.667,25)	2.633.055,25
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.252.356,67	619.301,42
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.364.689,42	3.252.356,67

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MEDITON FARMACEUTICA LTDA, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**, . Seu objeto social é **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 comparativas 31 de Dezembro 2023** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
RODRIGO KIENEN	**90.000,00**	**90.000,00**
GIANNI CEZAR ZANELLA	**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal,

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.254.689-43
R.G. 8851049-6 PR - SESP

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Número: 6 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento .....: KM 532

Bairro .....: BORTOT

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2023

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	RODRIGO KIENEN
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 22:57 SOB Nº 20241533163.
PROTOCOLO: 241533163 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403149250. CNPJ DA SEDE: 29614830000190.
NIRE: 41208732407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12501419986 em 28/01/2025, protocolo 250410460. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
Número de Registro:	41208732407
CNPJ:	29614830000190
Munícipio:	Pato Branco

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07725468943	RODRIGO KIENEN	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2025 07:31 SOB N° 20250410460.
PROTOCOLO: 250410460 DE 27/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501419986. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 1**

Contém este livro 585 folhas numeradas do No. 1 ao 585 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento .....: KM 532

Bairro .....: BORTOT

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 01/01/2024

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.518.694,52 + 0,00	6,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.082.937,91 + 6.910,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.518.694,52	6,94
	Passivo Circulante	1.082.937,91	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.518.694,52 - 2.276.749,62	4,84
	Passivo Circulante	1.082.937,91	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.184.937,21	2,94
	Passivo Circulante	1.082.937,91	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.697.053,93	7,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.082.937,91 + 6.910,25	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.082.937,91 + 6.910,25	0,14
	Passivo Total	7.697.053,93	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	1.082.937,91	0,16
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	6.607.205,77 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.082.937,91 + 6.910,25	0,14
	Ativo	7.697.053,93	

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	**7.697.053,93D**	**4.383.136,72D**
ATIVO CIRCULANTE	**7.518.694,52D**	**4.250.218,58D**
DISPONÍVEL	**3.184.937,21D**	**2.155.468,16D**
CAIXA	**15.206,17D**	**883.484,95D**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**111.988,99D**	**29.233,37D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**3.057.742,05D**	**1.242.749,84D**
CLIENTES	**654.149,90D**	**28.456,68D**
DUPLICATAS A RECEBER	**654.149,90D**	**28.456,68D**
OUTROS CRÉDITOS	**1.392.742,79D**	**1.232.094,38D**
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**1.392.742,79D**	**1.232.094,38D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**10.115,00D**	**10.115,00D**
AÇÕES	**10.115,00D**	**10.115,00D**
ESTOQUE	**2.276.749,62D**	**824.084,36D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**2.276.749,62D**	**824.084,36D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**178.359,41D**	**132.918,14D**
INVESTIMENTOS	**125.681,20D**	**66.037,87D**
CONSORCIO EM ANDAMENTO	**112.025,35D**	**53.069,54D**
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	**13.655,85D**	**12.968,33D**
IMOBILIZADO	**52.678,21D**	**66.880,27D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**288,65D**	**288,65D**
VEÍCULOS	**73.290,00D**	**73.290,00D**
COMPUTADORES E PERIFERICOS	**602,10D**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**21.502,54C**	**6.698,38C**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**7.697.053,93C**	**4.383.136,72C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.082.937,91C**	**49.818,82C**
FORNECEDORES	**1.052.360,15C**	**0,00**
FORNECEDORES	**1.052.360,15C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**18.236,46C**	**29.067,29C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**18.236,46C**	**29.067,29C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**12.341,30C**	**10.929,46C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**7.737,89C**	**7.438,16C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**4.603,41C**	**3.491,30C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**9.822,07C**
CONTAS A PAGAR	**0,00**	**9.822,07C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**6.910,25C**	**13.820,45C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**6.910,25C**	**13.820,45C**
PARCELAMENTOS	**6.910,25C**	**13.820,45C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.607.205,77C**	**4.319.497,45C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
RESERVAS	**20.000,00C**	**20.000,00C**
RESERVAS DE LUCROS	**20.000,00C**	**20.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**6.487.205,77C**	**4.199.497,45C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**6.487.205,77C**	**4.199.497,45C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 7.697.053,93 (sete milhões seiscentos e noventa e sete mil e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**21.863.775,28**	**15.692.893,82**
DEDUÇÕES	**(2.569.547,43)**	**(2.394.494,75)**
RECEITA LÍQUIDA	**19.294.227,85**	**13.298.399,07**
CMV	**(12.159.224,82)**	**(9.725.382,36)**
LUCRO BRUTO	**7.135.003,03**	**3.573.016,71**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(3.237.988,82)**	**(3.540.359,16)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.919.276,01)**	**(1.945.357,38)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.024.353,57)**	**(1.088.482,66)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(135.876,28)**	**(201.377,69)**
DESPESAS TRIBUTARIAS	**(158.482,96)**	**(305.141,43)**
RESULTADO FINANCEIRO	**109.665,94**	**13.221,48**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(12.174,68)**	**(18.939,36)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**121.840,62**	**32.160,84**
RESULTADO OPERACIONAL	**(1.277.340,22)**	**75.583,85**
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.285.003,37)**	**0,00**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**7.663,15**	**75.583,85**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**2.729.339,93**	**121.462,88**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(35.960,61)**	**(20.531,76)**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.693.379,32	100.931,12

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	4.199.497,45	5.106.602,34
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	33.265,67
Reversão de Reservas	0,00	58.698,32
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.693.379,32	100.931,12
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.892.876,77	5.299.497,45
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(405.671,00)	(1.100.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(405.671,00)	(1.100.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.487.205,77	4.199.497,45

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	78.698,32	5.106.602,34	5.285.300,66
Ajustes de Exercícios Anteriores			33.265,67	33.265,67
Reversão de Reservas		-58.698,32	58.698,32	0,00
Lucro / Prejuizo Líquido			100.931,12	100.931,12
Dividendos Propostos	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	20.000,00	4.199.497,45	4.319.497,45
Lucro / Prejuizo Líquido	0,00	0,00	2.287.708,32	2.287.708,32
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	20.000,00	6.487.205,77	6.607.205,77

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	20.130.215,81	15.055.386,69
Valores pagos a fornecedores	(15.362.967,99)	(11.479.596,34)
Valores pagos a empregados	(97.046,45)	(140.957,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	4.670.201,37	3.434.832,55
Tributos pagos	(351.899,04)	(485.500,88)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	4.318.302,33	2.949.331,67
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(2.882.560,18)	(2.955.741,42)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.435.742,15	(6.409,75)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(602,10)	(73.290,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00	(17.188,76)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(602,10)	(90.478,76)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(405.671,00)	(1.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(405.671,00)	(1.000.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	1.029.469,05	(1.096.888,51)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.155.468,16	3.252.356,67
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.184.937,21	2.155.468,16

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MEDITON FARMACEUTICA LTDA, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO REAL**, . Seu objeto social é **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.**

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2023 comparativas 31 de Dezembro 2024** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	**QUOTAS**	**R$**
RODRIGO KIENEN	**90.000,00**	**90.000,00**
GIANNI CEZAR ZANELLA	**10.000,00**	**10.000,00**
TOTAL	**100.000,00**	**100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2024**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **MEDITON FARMACEUTICA LTDA**, que gira na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, nº 4402, Km 532 – Bortot - CEP 85.503-300, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208732407 em data de 05/02/2018 e CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2024** e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

_____
RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 077.254.689-43
R.G. 8851049-6 PR - SESP

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 7 **Folha: 585**

Contém este livro 585 folhas numeradas do No. 1 ao 585 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

Endereço .....: RODOVIA BR-158, 4402

Complemento .....: KM 532

Bairro .....: BORTOT

Municipio .....: PATO BRANCO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 29.614.830/0001-90

Inscrição Estadual.....: 9077196770

Registro na junta.....: 41208732407 Data registro: 05/02/2018

Inscrição Municipal.....:

PATO BRANCO, 31/12/2024

RODRIGO KIENEN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.254.689-43

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	RODRIGO KIENEN
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/01/2025 07:31 SOB Nº 20250410460.
PROTOCOLO: 250410460 DE 27/01/2025. NIRE: 41208732407.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 28/01/2025
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA **NIRE :** 41208732407 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502049371
NIRE (Sede) 41208732407	**CNPJ** 29.614.830/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 04/02/2018	**Início de Atividade** 04/02/2018

Endereço Completo
Rodovia BR-158, Nº 4402, KM 532, BORTOT - Pato Branco/PR - CEP 85503-300

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GIANNI CEZAR ZANELLA	914.080.249-34	R$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
RODRIGO KIENEN	077.254.689-43	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GIANNI CEZAR ZANELLA	914.080.249-34	Indeterminado
RODRIGO KIENEN	077.254.689-43	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
05/03/2024	20241533163	223 / 223 - BALANCO	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2025, às 16:54:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3VSAPGS**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771967-70	29.614.830/0001-90	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**MEDITON FARMACEUTICA LTDA -**
Título do Estabelecimento	**MEDITON FARMACEUTICA**
Endereço do Estabelecimento	**LOC BR-158, 4402, KM 532 - BORTOT - CEP 85503-300 FONE: (46) 3224-2696**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 02/2018**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**914.080.249-34**	**GIANNI CEZAR ZANELLA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**077.254.689-43**	**RODRIGO KIENEN**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 14/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90771967-70

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2025 9:54:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDITON FARMACEUTICA LTDA – (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.614.830/0001-90
Certidão nº: 7187299/2025
Expedição: 07/02/2025, às 11:13:02
Validade: 06/08/2025 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDITON FARMACEUTICA LTDA – (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.614.830/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036620830-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.614.830/0001-90**
Nome: **MEDITON FARMACEUTICA LTDA -**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDITON FARMACEUTICA LTDA -
CNPJ: 29.614.830/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:22 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2025.
Código de controle da certidão: **8089.8615.69CC.3005**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 29614830000190
NOME.....: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
CNPJ/CPF..: 29.614.830/0001-90
ENDEREÇO..: BR.158 , 4402 - BORTOT
CEP.....: 85503300
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 09/06/2025.
Válida até: 07/09/2025.
Ano da Certidão.....: 2025
Número da certidão.....: 0054235
Código de autenticidade da certidão: 339887608339887

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 09 de Junho de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2636018211

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RODRIGO KIENEN
1ª HABILITAÇÃO: 09/02/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 19/05/1990, PATO BRANCO, PR
4a DATA EMISSÃO: 28/07/2023
4b VALIDADE: 28/07/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 88510496 SESP PR
4d CPF: 077.254.689-43
5 Nº REGISTRO: 04568148323
9 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		28/07/2033	
A1			
B		28/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
50153514066
PR923867138

LOCAL: CURITIBA, PR

2636018211

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045681483<232<<<<<<<<<<<<
9005190M3307283BRA<<<<<<<<<<<4
RODRIGO<<KIENEN<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.614.830/0001-90 **MATRIZ**		**05/02/2018**

NOME EMPRESARIAL
MEDITON FARMACEUTICA LTDA -

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MEDITON FARMACEUTICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-158	**4402**	**KM 532**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-300	**BORTOT**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO@MEDITON.COM.BR	**(46) 3224-2696**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/02/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/06/2025** às **08:57:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

1

RODRIGO KIENEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico com registro CRF sob n.º 25728, nascido em 19/05/1990, portador do CPF sob n.º 077.254.689-43 e CNH sob n.º 04568148323 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Leduir Viganó, n.º 541 – São Luiz – CEP 85.504-742; e **GIANNI CEZAR ZANELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1974, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6309977-5 SSP/PR, CPF sob n.º 914.080.249-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Travessa Pinheiro Machado, n.º 100 – Apto 703 – La Salle - CEP 85.505-060. Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 4.480 – Km 532 – Industrial – CEP: 85.504-670, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208732407 em data de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ n.º 29.614.830/0001-90, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era na Rodovia BR 158, n.º 4.480 – Km 532 – Industrial – CEP: 85.504-670, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná **passa a ser** na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

RODRIGO KIENEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico com registro CRF sob n.º 25728, nascido em 19/05/1990, portador do CPF sob n.º 077.254.689-43 e CNH sob n.º 04568148323 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rua Leduir Viganó, n.º 541 – São Luiz – CEP 85.504-742; e **GIANNI CEZAR ZANELLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08/12/1974, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6309977-5 SSP/PR, CPF sob n.º 914.080.249-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Travessa Pinheiro Machado, n.º 100 – Apto 703 – La Salle - CEP 85.505-060. Sócios

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA** na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208732407 em data de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ n.º 29.614.830/0001-90.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rodovia BR 158, n.º 4.402 – Km 532 – Bortot – CEP: 85.503-300, na cidade de Pato Branco – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
RODRIGO KIENEN	**90.000**	**90.000,00**
GIANNI CEZAR ZANELLA	**10.000**	**10.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Fevereiro de 2.018 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **RODRIGO KIENEN e GIANNI CEZAR ZANELLA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

Parágrafo Primeiro*:* **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo*:* **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

MEDITON FARMACÊUTICA LTDA 4
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41208732407
CNPJ – 29.614.830/0001-90

15ª Fica eleito o foro de **Pato Branco – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - Paraná, 24 de Outubro de 2.022.

RODRIGO KIENEN **GIANNI CEZAR ZANELLA**

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07725468943	RODRIGO KIENEN
91408024934	GIANNI CEZAR ZANELLA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 00:54 SOB Nº 20227324870.
PROTOCOLO: 227324870 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214222337. CNPJ DA SEDE: 29614830000190.
NIRE: 41208732407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.614.830/0001-90
Razão Social: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
Endereço: ROD BR-158 4402 KM 532 / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85503-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052310345002865839

Informação obtida em 29/05/2025 14:46:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR
05/07/2023 - 15:47:54

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	29.614.830/0001-90	**Inscrição Estadual:**	90771967-70
Nome Empresarial:	MEDITON FARMACEUTICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD BR-158		
Número:	4402	**Complemento:**	KM 532
Bairro:	BORTOT		
Município:	PATO BRANCO	**UF:**	PR
CEP:	85.503-300	**Telefone:**	(43)3771-6300
E-mail:	CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	02/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018

Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 803115

Nome Fantasia: MEDITON FARMACEUTICA

Razão Social: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 29.614.830/0001-90

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Pato Branco **Endereço:** RODOVIA BR-158, 4402, , KM 532, BORTOT

CEP: 85503300

Local e data: Pato Branco, terça, 01 de novembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Código de Autenticidade: **X3E2TPLC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **MEDITON FARMACÊUTICA LTDA ME**
C.N.P.J.: **29.614.830/0001-90** ÁREA CONSTRUIDA: ***290 m2***
ENDEREÇO: **RODOVIA BR 158 4402 KM 532**
BAIRRO: **BORTOT**
RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO e COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:	200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO:	532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
SECUNDÁRIO:	532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)
SECUNDÁRIO:	532525 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
SECUNDÁRIO:	532982 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SECUNDÁRIO:	533034 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

RESPONSAVEL TÉCNICO: **RODRIGO KIENEN**
DATA DE VISTORIA: **15/10/2024** Nº REG CONSELHO: **25728 / CRF / PR**
DATA DE VENCIMENTO: **15/10/2025** Nº DE LICENÇA: **3648**
GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Luciana C. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Santária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 14:27:23 que o documento de hash (SHA-256) e5e4480e84c4736b6418e10b78c724cf513a5a2a972561e9aeb67d51c4fdcb59 foi validado em 17/10/2024 14:26:00 através da transação blockchain 0xa3dd967c9ac8b3044batd16ba01737360aa2755a8de5963d570fd5bd721d06 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 237988)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e5e4480e84c4736b6418e10b78c724cf513a5a2a972561e9aeb67d51c4fdcb59** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237988** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA 15 10 2025"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA 15 10 2025"**, faz prova de que em **17/10/2024 14:25:51**, o responsável **Mediton Farmaceutica Ltda (29.614.830/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Mediton Farmaceutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 14:27:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa3dd967c9ac8b3044bafd16ba601737360aa2755a8de5963d570ffd5bd721d06**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P A T O B R A N C O

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

T I T U L A R
DIRSO ANTONIO VERONESE
J U R A M E N T A D O S
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 29.614.830/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Junho de 2025, 14:02:11

DIRSO ANTONIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P A T O B R A N C O

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

T I T U L A R
DIRSO ANTONIO VERONESE
J U R A M E N T A D O S
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MEDITON FARMACEUTICA LTDA

CNPJ 29.614.830/0001-90, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 06 de Junho de 2025, 14:02:34

DIRSO ANTONIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25249	31/03/2027	089F3767E8E0F064F715D1DB74C3F500

249709

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDITON FARMACÊUTICA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDITON FARMACÊUTICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA BR-158 4402 KM 532	29.614.830/0001-90

LOCALIDADE	CIDADE - UF
BORTOT	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	25728	RODRIGO KIENEN	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 90.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	34857	HENRIQUE ANDRE KIENEN	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 6 de Dezembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Proc. Administrativo 70- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:58:13

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Avaliação: **(PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES)**

Dados Gerais

Código:

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Nome Fantasia: PROMEFARMA

ME/EPP/COOP: Não

Regional/Local: Não

E-mail (Licitações): empenhos4@promefarma.com.br

Telefone (Licitações): (41) 3165-7900

IE:

CEP: 81170-520

Endereço: Rua João Amaral de Almeida, 100

Bairro: Cidade Industrial

Cidade / UF: Curitiba / PR

E-mail (Financeiro): cobranca@promefarma.com.br

Telefone (Financeiro): (41) 3165-7900

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_3___Contrato_Social___Promefarma___13__Alteracao_Contratual.pdf
11_4___CNH_Elcio_Luis_Brodignon_Val_05_07_2032.pdf
12_4___CNH_Luciana_Capeletti___Val__28_09_2025.pdf
13_6___Procuracao___Jeferson_Campos_Mastaler___Val__04_02_2027.pdf
14_6_1___CNH_Jeferson___Val__17_09_2025.pdf
15_8___Certidao_Simplificada___Val__13_06_2025.pdf
16_9__CNPJ_emissao_05_05_2025.pdf
17_10_1___CICAD___Val__25_06_2025.pdf
18_10_1___Inscricao_Estadual__emissao_05_05_2025.pdf
19_10_2___Inscricao_Municipal___emissao_05_05_2025.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_11___NEGATIVA_FEDERAL___Val__27_10_2025.pdf
21_11_1___NEGATIVA_ESTADUAL___Val__24_09_2025.pdf
22_11_2___NEGATIVA_MUNICIPAL__Val__03_09_2025.pdf
23_12___FGTS___Val__21_06_2025.pdf
24_13___CNDT___Val__29_10_2025.pdf
25_14___Falencia___emissao_14_05_2025.pdf
26_14_1___Corregedoria_Curitiba___emissao_15_05_2025.pdf
27_15___Balanco_Patrimonial_Lei_14_133_2021___Ex__2024_e_2023___Val__31_05_2026.pdf
28_17___LICENCA_SANITARIA___VAL_23_04_2026.pdf

29_17_1___ALVARA.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_17_2___CERTIF__VISTORIA_BOMBEIROS___Val__26_11_2025.pdf
31_18___AFE_COMUM_e_DOU.pdf
32_18_1___AE_ESPECIAL_e_DOU.pdf
33_18_2___AFE_CORRELATOS_e_DOU.pdf
34_19___CRT_PROMEFARMA___VAL_31_03_2027_atualizado.pdf
35_20_1___CRF_PROFISSIONAL___LUCIANA.pdf
36_20_3___CRF___DECLARACAO_DE_CONTRATO_ATIVO_LUCIANA.pdf
37_30___CBPDA_Promefarma___Val__30_08_2026.pdf
38_33___QUALIFICACAO_GAFO.pdf
39_ACT___HC_UFMG_PE_63_2023.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_ACT___HC_UFMG_PE_66_2023.pdf
41_ACT___HC_UFMG_PE_84_2023.pdf
42_ACT___HC_UFMG_PE_123_2023.pdf
43_ACT___HC_UFMG_PE_90031.pdf
44_ACT___HC_UFU.pdf
45_ACT___INTERGESTORES.pdf
46_W28261___PROPOSTA_INICIAL.pdf
47_ITEM_0005___VALPROATO_DE_SODIO_500MG_EPILENIL_BIOLAB___REGISTRO_E_BULA.pdf
48_ITEM_0006___ALBENDAZOL_400MG_MAST_FRAC_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
49_ITEM_0008___ALOPURINOL_100MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf
50_ITEM_0014___BRINZOLAMIDA_AZOPT_NOVARTIS___REGISTRO_E_BULA.pdf
51_ITEM_0017___CARB_CALCIO_1250MG_500MG_CA_ELEMENTAR_NUNESFARMA___REGISTRO_E_BULA.pdf
52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
53_ITEM_0029___CIPROFLOXACINO_IV_2MG_ML_100ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf
54_ITEM_0030___CIPROFLOXACINO_500MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
55_ITEM_0033___CLORETO_DE_SODIO_9MG_ML_250ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
56_ITEM_0034___CLORETO_DE_SODIO_9MG_ML_10ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
57_ITEM_0035___CLORETO_DE_SODIO_9MG_ML_500ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
58_ITEM_0041___DANTROLENO_20MG_60ML_DANTROLEN_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
59_ITEM_0042___DAPTOMICINA_500MG_ACCORD___REGISTRO_E_BULA.pdf
5_constituido_se_for_o_caso_.PDF
60_ITEM_0044___DEXAMETASONA_4MG_ML_2_5ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
61_ITEM_0045___DEXCLORFENIRAMINA_0_4MG_ML_100ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
62_ITEM_0046___ESCETAMINA_500MG_10ML_KETAMIN_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
63_ITEM_0050___DIOSMINA_HESPERIDINA_450_50MG_DIOHESP_GLOBO___REGISTRO_E_BULA.pdf
64_ITEM_0051___DIPIRONA_GTS_10ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
65_ITEM_0052___DIPIRONA_500MG_GRRENPHARMA___REGISTRO_E_BULA.pdf
66_ITEM_0053___DIPIRONA_500MG_ML_2ML_DIPIFARMA_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
67_ITEM_0071___FLUCONAZOL_150MG_CPS_MEDQUIMICA___REGISTRO_E_BULA.pdf
68_ITEM_0072___FLUOXETINA_20MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
69_ITEM_0073___FUROSEMIDA_20MG_2ML_SANTISA___RMS_E_BULA.pdf
6_1___CAFIMP_MG_emissao_10_06_25.pdf
70_ITEM_0077___GLICOSE_50MG_ML_500ML_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
71_ITEM_0078___GLICONATO_DE_CALCIO_100MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf
72_ITEM_0086___IMIPRAMINA_25MG_IMIPRA_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
73_ITEM_0089___ISOFLURANO_1ML_ML_100ML_ISOFORINE_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
74_ITEM_0093___IVABRADINA_5MG_PROCORALAN_SERVIER___REGISTRO_E_BULA.pdf
75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf
76_ITEM_0097___LEVOMEPROMAZINA_25MG_LEVOZINE_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf

77_ITEM_0101___LEVOTIROXINA_25MCG_MERCK___REGISTRO_E_BULA.pdf
78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
79_ITEM_0109___SULFATO_DE_MAGNESIO_500MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf
7_1___CND_CGU_CEIS_PROMEFARMA___val_09_07_2025.pdf
80_ITEM_0118___METOCLOPRAMIDA_10MG_CPR_BELFAR___REGISTRO_E_BULA.pdf
81_ITEM_0121___METRONIDAZOL_250MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
82_ITEM_0123___METRONIDAZOL_5MG_ML_100M_NIDAZOFARMA_FARMACE___REGISTRO_E_BULA.pdf
83_ITEM_0127___MORFINA_1MG_ML_2ML_DIMORF_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
84_ITEM_0131___NIFEDIPINA_20MG_NIFEDIPRESS_RETARD_MEDQUIMICA___REGISTRO_E_BULA.pdf
85_ITEM_0132___NISTATINA_SUSP_50ML_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
86_ITEM_0133___NITROGLICERINA_5MG_ML_5ML_TRIDIL_CRISTALIA___REGISTRO_E_BULA.pdf
87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf
88_ITEM_0148___PROPAFENONA_300MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf
89_ITEM_0149___PROTAMINA_10MG_ML_5ML_CELLERA___REGISTRO_E_BULA.pdf
8_1___TCU_ConsultaConsolidada_81706251000198_9_6_2025.pdf
90_ITEM_0158___SULFADIAZINA_DE_PRATA_400GR_NATIVITA___REGISTRO_E_BULA.pdf
91_ITEM_0165___TROPICAMIDA_SUSP_OFT_NOVARTIS___REGISTRO_E_BULA.pdf
9_2___SICAF___21_06_2025.pdf

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolvem, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE QUOTAS: Atendendo-se às disposições legais e contratuais vigentes, os Sócios e a Sociedade renunciam ao direito de preferência a que fazem *jus* e, por unanimidade de votos, aprovam a transferência da titularidade das quotas desta Sociedade na forma discriminada nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: O Sócio retirante **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, já devidamente qualificado no presente instrumento, atual titular de 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social da Sociedade, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, subscreve e integraliza, no presente ato, na entidade denominada **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81270-330, a integralidade de sua participação societária, qual seja, o total de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o que se faz por intermédio da respectiva alteração de Contrato Social daquela pessoa jurídica e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: A Sócia retirante **LUCIANA CAPELETTI**, já devidamente qualificada no presente instrumento, atual titular de 100.000 (cem mil) quotas do Capital Social da Sociedade, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, subscreve e integraliza, no presente ato, na entidade denominada **LUMIÈRE**

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARTICIPAÇÕES LTDA, já devidamente qualificada no presente instrumento, a integralidade de sua participação societária, qual seja, o total de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, pelo montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o que se faz por intermédio da respectiva alteração de Contrato Social daquela pessoa jurídica e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Terceiro: Em decorrência das transferências de titularidades de quotas descritas nos parágrafos anteriores, registra-se a saída dos Sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, do quadro societário da presente Sociedade, os quais conferem plena, rasa, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a pleitear perante a Sociedade ou perante a Sócia.

Parágrafo Quarto: A Sócia ingressante **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já devidamente qualificada no presente instrumento, declara estar ciente e aceita os termos do presente Contrato Social.

Parágrafo Quinto: Considerando-se que as quotas ora subscritas e integralizadas na Sócia ingressante foram originariamente adquiridas pelos Sócios retirantes com valores exclusivamente pertencentes a si mesmos, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei nº 10.406/2002, registra-se que as transferências de titularidade de quotas aqui implementadas mantêm referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas.

Parágrafo Sexto: Em decorrência das transferências de titularidades descritas nos parágrafos anteriores, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da entidade passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:*

Sócia	*%*	*Quotas*	*Capital Social (R$)*
Lumière Participações Ltda	*100,00%*	*200.000*	*R$ 200.000,00*
Total	*100,00%*	*200.000*	*R$ 200.000,00*

> *Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.*

> *Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do código civil de 2002.*

> *Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.*

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO: A Sócia Unipessoal resolve manter como administradores da Sociedade, **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores da Sociedade, **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já devidamente qualificados, declaram, sob as penas da Lei, de que estão livres e desimpedidos de exercer a administração da sociedade, não tendo respondido por processo de lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A Sócia Unipessoal, decide por incluir como responsável técnica da Sociedade, a administradora **LUCIANA CAPELETTI**, já anteriormente qualificada.

CLÁUSULA QUINTA: A Sócia Unipessoal decide por alterar e/ou incluir no Contrato Social disposições relativas a responsabilidades dos Sócios, administração, responsabilidade técnica, exercício social, sucessão societária, cessão e transferência de quotas, deliberações sociais, reunião de Sócios, exclusão de Sócio e casos omissos, de modo que revogam-se, as cláusulas do Contrato Social até então vigente, substituindo-as, pelas novas disposições, ora transcrita no presente instrumento.

Parágrafo Único: Por questões de simplificação e considerando o teor das modificações, bem como a renumeração de diversas cláusulas do Contrato Social, deliberam os Sócios que as novas disposições vigentes, são as que constam na Consolidação Contratual, doravante apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, a Sócia Unipessoal resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua João Dembinski, 135,

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81270-330, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520.

Parágrafo Único: A Sociedade possui a seguinte filial:

a) Filial 01, localizada no endereço na Rua Marco Celso, 24, Sala 05, Centro, Município de Garuva, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R$)
Lumière Participações Ltda	100,00%	200.000	R$ 200.000,00
Total	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social as atividades:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da Sociedade será realizada pelos administradores **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, ao administrador, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão exclusivamente pelos administradores, em conjunto, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela Sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo da Responsável Técnica devidamente habilitada, Sra. **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sob nº 11998, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cujus,* junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aumento de capital social;

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

b) aprovação das contas da administração;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de sua remuneração;
f) modificação do contrato social;
g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
i) pedido de recuperação judicial;
j) transformação da Sociedade;
k) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro Sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Nona do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia Unipessoal está plenamente ciente de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concorda, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2025.

SÓCIOS RETIRANTES:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

SÓCIA INGRESSANTE:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
Elcio Luís Bordignon
Luciana Capeletti

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 13:25 SOB Nº 20248922653.
PROTOCOLO: 248922653 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501262297. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2417035648

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELCIO LUIS BORDIGNON

1ª HABILITAÇÃO: 23/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 31/05/1974, PALOTINA, PR

4a DATA EMISSÃO: 05/07/2022

4b VALIDADE: 05/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 58387 OAB PR

4d CPF: 972.234.769-15

5 Nº REGISTRO: 02371660496

9 CAT HAB: AC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ERNESTO BORDIGNON

ORILDE GEMA BORDIGNON

7 ASSINATURA DO PORTADOR

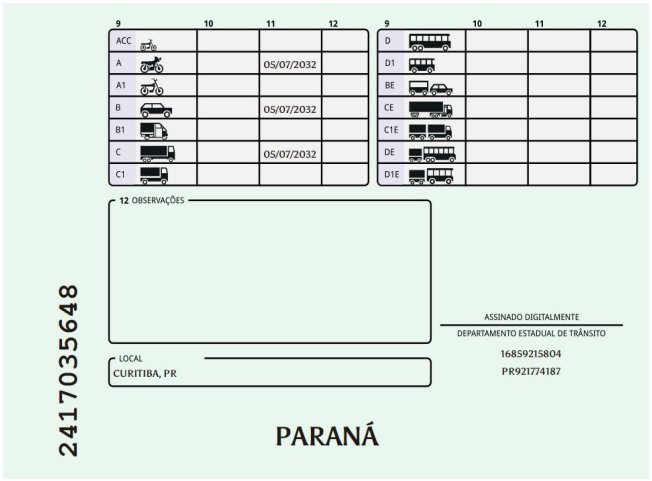

	9	10	11	12
ACC				
A			05/07/2032	
A1				
B			05/07/2032	
B1				
C			05/07/2032	
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16859215804
PR921774187

LOCAL: CURITIBA, PR

2417035648

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023716604<964<<<<<<<<<<<
7405316M3207051BRA<<<<<<<<<<<6
ELCIO<<LUIS<BORDIGNON<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, **Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Jeferson Campos Mastaler** brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento**.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis n° 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.
Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no *Compliance* fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.02.04 14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2720669409

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JEFERSON CAMPOS MASTALER

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/02/1982, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
28/11/2023

4b VALIDADE
17/09/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
88828933 SESP PR

4d CPF
037.193.609-89

5 Nº REGISTRO
08024238089

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS MASTALER

LEONI CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

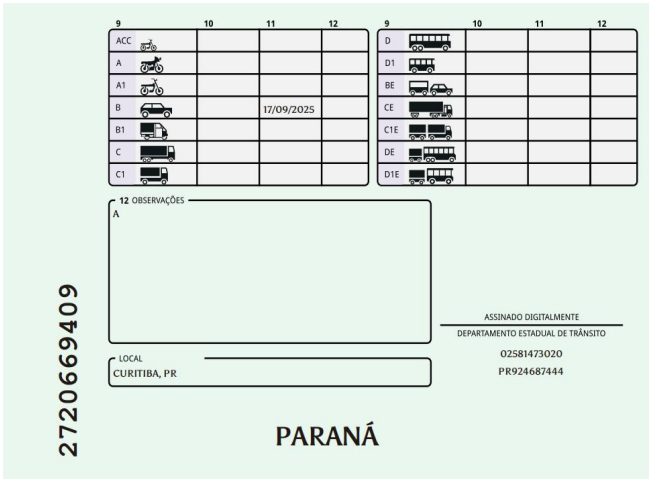

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/09/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
02581473020
PR924687444

LOCAL
CURITIBA, PR

2720669409

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA080242380<890<<<<<<<<<<<<
8202279M2509172BRA<<<<<<<<<<<6
JEFERSON<<CAMPOS<MASTALER<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2501976280

NIRE : 41202261071
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41202261071	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo
Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-520

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	57.926.625/0001-04	R$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	Indeterminado
LUCIANA CAPELETTI	018.682.999-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
24/01/2025	20248922653	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: xxxxxxxx **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA MARCO CELSO, Nº 24, SALA 05 , CENTRO, Garuva, SC, CEP: 89248000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 14:26:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QFAH9F1D**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 **MATRIZ**		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	**(41) 3052-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **11:11:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
81.706.251/0001-98
NOME EMPRESARIAL:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
ELCIO LUIS BORDIGNON
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LUMIERE PARTICIPACOES LTDA
Qualificação:
22-Sócio

Nome do Repres. Legal:
ELCIO LUIS BORDIGNON
Qualif. Rep. Legal:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LUCIANA CAPELETTI
Qualificação:
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **05/05/2025** às **11:12** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520 FONE: (41) 3052-7900**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**972.234.769-15**	**ELCIO LUIS BORDIGNON**	**ADMINISTRADOR**
CNPJ	**57.926.625/0001-04**	**LUMIERE PARTICIPACOES LTDA**	**SÓCIO**
CPF	**018.682.999-02**	**LUCIANA CAPELETTI**	**ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 25/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
26/05/2025 14:09:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — **Data/Hora Host CELEPAR 05/05/2025 - 11:14:56**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	81.706.251/0001-98	**Inscrição Estadual:**	10176046-40
Nome Empresarial:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA		
Número:	100	**Complemento:**	
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.170-520	**Telefone:**	(41)3052-7900
E-mail:	FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Início das Atividades:	02/1990
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/1990
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2003
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la. Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA	
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10 02 223.204-6**	CNPJ/CPF **81.706.251/0001-98**
ENDEREÇO **R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA**	NÚMERO **100**
UNIDADE / ANDAR / COMPLEMENTO	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**	CEP **81170-520**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/1989**	SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ	DATA EMISSÃO	DATA EXPIRAÇÃO
001.543.960	**20/01/2021**	

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.4-3/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
M.74.9.0-1/04.00	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
G.46.4.2-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
G.46.4.6-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.4-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.3.9-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.46.4.6-0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.3.7-1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2025 - 11:16:02

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 **MATRIZ**		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	**(41) 3052-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/10/2022** às **15:50:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:28 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **80B3.BCEF.60B9.C5FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036899999-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.234.896

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:54 do dia 05/06/2025.
Código de autenticidade da certidão: 3C988379AB1441215BD262EC0799890FB9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/09/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAM E PROD HOSPITARES LTD

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306170540323890

Informação obtida em 26/05/2025 08:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 24270432/2025
Expedição: 02/05/2025, às 09:28:24
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/05/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de maio de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.05.14 12:45:24 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E6B9E666 *****

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA
MONTEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, e com fundamento no art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003), que, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, **existem INSTALADOS seis (06) Tabelionatos de Protesto de Títulos e três (03) Ofícios de Distribuidor**, estes com as seguintes atribuições:

1º Ofício	a) das Varas Criminais (1ª a 14ª); b) das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); c) das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); d) das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; e) das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); f) das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); g) das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); h) das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª);

	i) das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); j) da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; k) dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; l) da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba.
2º Ofício	a) das Varas Cíveis (1ª a 26ª); b) da Vara da Auditoria da Justiça Militar; c) da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; d) da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará.
3º Ofício	a) das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); b) da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; c) da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos.

Curitiba, 15 de maio de 2025

Mônica Miranda Gama Monteiro Diretora do
Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2024

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 27_15___Balanco_Patrimonial_Lei_14_133_2021___Ex__2024_e_2023___Val__31_05_2026.pdf (1/27) 5485/13636

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 84.537.315,04	R$ 108.180.182,20
DISPONIBILIDADES		R$ 28.702.205,64	R$ 25.234.100,25
CAIXA		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
CAIXA GERAL		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 194.013,52	R$ 995.623,68
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 168.030,36	R$ 145.868,76
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 0,00	R$ 409.088,33
BANCO SAFRA S/A		R$ 0,08	R$ 0,00
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 102.109,77
BANCO SICREDI		R$ 24.741,59	R$ 181.438,60
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 511,94	R$ 157.118,22
BANRISUL S/A		R$ 728,55	R$ 0,00
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 28.503.787,00	R$ 24.228.674,66
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 4.856,48	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 13.043.956,24	R$ 14.269.467,54
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 611.454,34	R$ 527.881,04
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 507.509,66	R$ 164.327,63
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 827.042,74	R$ 68.687,80
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 6.017.953,14	R$ 6.748.513,19
BB RENDA FACIL		R$ 5.204.162,98	R$ 2.425.138,40
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 2.267.048,84	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 29.253.206,78	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 41.789,70	R$ 31.468,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.147,01
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 6.833.829,07	R$ 6.467.884,54
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.297.434,34	R$ 3.934.843,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.931,20
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 56.155,47
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 14.347,96
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.297.434,34	R$ 3.853.408,37
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 2.536.394,73	R$ 2.533.041,54
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.841.974,49	R$ 1.853.624,65
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 679.416,89	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 8.477,77	R$ 0,00
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 75,62	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 5.547,84	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DEPOSITO		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
SEGUROS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
NAO CIRCULANTE		R$ 1.866.162,72	R$ 2.194.957,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.097.474,96	R$ 1.277.446,51
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 322.282,81	R$ 404.773,63
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 35.119,08	R$ 0,00
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 21.641,27	R$ 42.150,01
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 245.533,90	R$ 336.842,67
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 525,74	R$ 0,00
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 3.683,90	R$ 4.643,77
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 15.778,92	R$ 21.137,18
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88
IMOBILIZADO		R$ 739.573,64	R$ 866.012,48
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 1.657.080,83	R$ 1.982.545,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 697.714,73	R$ 974.465,29
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 236.478,64	R$ 241.646,14
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 510.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 180.286,83	R$ 251.833,84
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (917.507,19)	R$ (1.116.533,42)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (250.930,39)	R$ (363.846,90)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (163.943,38)	R$ (190.620,27)
(-) (-) VEICULOS		R$ (417.727,90)	R$ (442.381,76)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (80.504,89)	R$ (115.283,86)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
INTANGIVEIS		R$ 29.114,12	R$ 51.498,79
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
PASSIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 61.394.763,37
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 9.441,87
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R$ 0,00	R$ 3.431.599,61
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 398.294,90
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R$ 0,00	R$ 37.650,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.839,75
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 2.189.919,05
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R$ 0,00	R$ 107.952,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.131.150,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.111.721,92
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 1.249.149,89
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 236.384,82
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.942,23
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 557,38
LAB QUIMICO FARMAC BERGAMO LTD		R$ 0,00	R$ 72.992,37
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.361,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 137.885,55
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 153.373,04
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMAC. LTD		R$ 0,00	R$ 2.314,50
LEO PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.720,23
FERRAMENTAS GERAIS COM		R$ 0,00	R$ 5.766,43
HALEX ISTAR IND FARMAC		R$ 0,00	R$ 75.357,74
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R$ 0,00	R$ 282,68
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.898,04
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R$ 0,00	R$ 750.598,57
KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.799,10
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R$ 0,00	R$ 100.390,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R$ 0,00	R$ 540.758,43
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 232.005,31
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 241.792,50
HYPERMARCAS S/A		R$ 0,00	R$ 8.115.300,51
WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LT.		R$ 0,00	R$ 1.468,28
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 4.042.061,46
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 468.599,96
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 354,94
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 22.928,82
MERCK S/A		R$ 0,00	R$ 1.062.282,52
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 2.360.765,54
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 1.040,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)		R$ 0,00	R$ 16.588,03
BAYER S.A.		R$ 0,00	R$ 132.921,46
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.830,56
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 21.464,60
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R$ 0,00	R$ 211,15
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 102,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R$ 0,00	R$ 29.191,02
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 300.532,61
ARESE PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 32.917,95
FABESUL DISTRIB LTDA		R$ 0,00	R$ 1.840,43
MADEIRAS CARNIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 12.984,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.272,12
DISTRIB BRASIL COM PROD MED HOSP L		R$ 0,00	R$ 7.260,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 4.584,56
PANPHARMA DIST MEDICAMENTOS LTD		R$ 0,00	R$ 6.535,37
DIVCOM S.A.		R$ 0,00	R$ 24.931.688,84
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.551,95
MANNESOFT INFORMATICA S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 6.989,31
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R$ 0,00	R$ 86.726,15
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.208,29
RUBENS DAVET - FI		R$ 0,00	R$ 9.520,96
BELLAPHYTUS IND DE COSMETICOS		R$ 0,00	R$ 20.040,75
3B IND E COM DE ART PLASTICOS LTD		R$ 0,00	R$ 1.800,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 0,00	R$ 236,70
ELETRICA COML ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 147,35
TOTVS S.A		R$ 0,00	R$ 46.406,71
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.657,01
CENTERROL IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 73,00
FILTROS CURITIBA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 287,80
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R$ 0,00	R$ 1.257,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R$ 0,00	R$ 10.971,52
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R$ 0,00	R$ 1.400,60
WANDERLEY SINGULANI CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 3.084,95
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.777,80
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 159.858,92
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP		R$ 0,00	R$ 79.900,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R$ 0,00	R$ 22.579,21
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELE		R$ 0,00	R$ 299,71
APOIO COTACOES SISTEMA DE INF		R$ 0,00	R$ 4.102,82
CARMO SUL LTDA EPP (VIA ESPRESSO)		R$ 0,00	R$ 1.645,60
TECKPLAST COM DE EMBALAGENS		R$ 0,00	R$ 1.070,19
WALMIR SANTOS MAN. INDUSTRIAL LT		R$ 0,00	R$ 548.044,02
QUESALON DISTR DE PRODS		R$ 0,00	R$ 751.215,52
MELHEM E ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 7.950,97
ACTTION CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.764,09
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE		R$ 0,00	R$ 904.245,22
PROMETAL CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 221,75
EUGIA PHARMA		R$ 0,00	R$ 9.500,00
APSEN FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 1.660.927,06
MARIO GUIMARAES FILHO		R$ 0,00	R$ 462.200,00
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LT		R$ 0,00	R$ 384.111,60
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.110,87
AEPLAN SERVICO DE APOIO		R$ 0,00	R$ 210.950,00
IRMAOS MADALOSSO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.536,50
WOW PAPER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.180,00
MARIA AMALIA CHUCHELSKI		R$ 0,00	R$ 980,00
SN SOLUCOES EM SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 500,00
SELCORP LICITACOES S/A		R$ 0,00	R$ 6.609,29
MEDICAL VIRTUAL MARKET BRASIL		R$ 0,00	R$ 237,42
AMK COM E MANUT DE EQUIP		R$ 0,00	R$ 2.514,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEILING COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 107,64
SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		R$ 0,00	R$ 56,69
BETEL COMERCIO E MANUT		R$ 0,00	R$ 60,00
HABILIDADE TECNICA ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 514,00
CARTROM EMBALAGENS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 8.787,80
CIA DE VEICULOS SLAVIEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 830,07
VMISAUDE SERV DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 2.499,00
THAYSE CAROLINE		R$ 0,00	R$ 2.800,00
GIL&OS PRESTADORA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 500,00
JEFERSON THIAGO MANTOVANELLO		R$ 0,00	R$ 234,99
IND E COMERCIO DE FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 42,00
MAXX NA SUA CASA LTDA		R$ 0,00	R$ 93,54
CIPLA BRASIL IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 22.807,48
ROMANTECH COM DE MAT		R$ 0,00	R$ 544,00
CENTER REFORMA DE CARRINHOS		R$ 0,00	R$ 1.700,00
G3 SOLUCOES INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 1.545,10
ROTULAFLEX IND DE ROTULOS		R$ 0,00	R$ 1.365,00
NELSON WILIANS ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 23.256,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.683.017,10	R$ 3.307.094,05
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 3.463.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (156.357,59)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (39.026,79)	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 152.511,59	R$ 180.531,57
SALARIOS A PAGAR		R$ 121.650,31	R$ 167.838,09
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 1.763,61	R$ 801,48
PRO LABORE A PAGAR		R$ 10.855,56	R$ 11.892,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 18.242,11	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 143.904,72	R$ 154.572,67
FGTS A RECOLHER		R$ 30.179,98	R$ 35.880,39
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 106.210,78	R$ 118.692,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 944,72	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 6.569,24	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 813.595,85	R$ 1.158.709,41
IRPJ A RECOLHER		R$ 259.400,46	R$ 327.496,31
CSLL A RECOLHER		R$ 143.875,90	R$ 171.555,94
ISS A RECOLHER		R$ 30,16	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 23.280,49	R$ 25.833,57
ICMS ST A RECOLHER		R$ 3.207,58	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 9,04	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 213,53	R$ 1.140,49
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 661,95	R$ 4.048,00
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 382.916,74	R$ 628.626,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
OUTRAS PROVISOES		R$ 397.073,93	R$ 502.513,12
PROVISAO DE FERIAS		R$ 294.845,29	R$ 372.883,37
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 79.018,11	R$ 99.932,25
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 23.210,53	R$ 29.697,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.409.912,09	R$ 12.188.435,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)		R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 2.127.072,61	R$ 4.538.620,97
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (85.773,81)	R$ (22.850,41)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 229.413.551,25	R$ 317.051.956,62
RECEITA COM VENDAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (17.159.162,61)	R$ (27.226.964,52)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (49.461,20)	R$ (42.535,96)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (227.821,26)	R$ (195.923,20)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (76,18)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (8.163.466,26)	R$ (8.599.196,85)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (28.347,78)	R$ (59.699,50)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (26.350,76)	R$ (24.046,59)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (162.158,49)	R$ (147.979,02)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (4.232.823,45)	R$ (8.028.582,42)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (172.507,22)	R$ (1.491.109,90)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (11.261.870,77)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.409.851,64)	R$ (19.672.547,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.050.201,31)	R$ (6.428.245,86)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.053.252,25)	R$ (3.893.037,76)
(-) FERIAS		R$ (165.505,76)	R$ (214.155,69)
(-) 13º SALARIO		R$ (230.044,97)	R$ (279.572,11)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (942.426,12)	R$ (1.157.907,41)
(-) FGTS		R$ (332.851,42)	R$ (377.975,40)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (49.037,89)	R$ (223.342,06)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (51.528,97)	R$ (41.782,93)
(-) PRO-LABORE		R$ (168.000,00)	R$ (186.864,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (14.397,46)	R$ (48.910,92)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (43.156,47)	R$ (4.697,10)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (637.648,62)	R$ (667.264,08)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (535.870,86)	R$ (583.619,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (49.523,81)	R$ (63.419,96)
(-) VESTUARIO		R$ (9.540,45)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO		R$ (790,80)	R$ (89,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇAO		R$ (0,00)	R$ (331,76)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (2.182,96)
(-) VALE FARMACIA		R$ (25.519,44)	R$ (11.079,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (16.403,26)	R$ (6.542,40)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.017.448,21)	R$ (3.718.314,12)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (756.862,79)	R$ (766.387,73)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.970,66)	R$ (17.346,16)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (120.078,77)	R$ (193.439,53)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (126.324,75)	R$ (253.647,93)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (399,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (1.846.883,08)	R$ (1.732.774,44)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (162.929,16)	R$ (754.718,33)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.277.206,08)	R$ (7.654.929,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (30.725,36)	R$ (33.768,79)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (14.376,50)	R$ (31.472,01)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (29.823,32)	R$ (28.100,79)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (11.974,01)	R$ (11.976,37)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (29.772,74)	R$ (72.772,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.205.680,23)	R$ (6.624.548,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (604.500,00)	R$ (780.000,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (337.007,95)	R$ (38.497,65)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (13.345,97)	R$ (28.210,82)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (5.582,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (173.139,04)	R$ (113.313,29)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (71.789,80)	R$ (76.696,68)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (3.837,18)	R$ (2.547,12)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (81.028,77)	R$ (23.824,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R$ (15.560,70)	R$ (10.244,54)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (922,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.254.208,38)	R$ (1.090.480,41)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (237,48)	R$ (6.305,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (67.638,54)	R$ (45.211,62)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (5,00)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (83.028,98)	R$ (29.095,74)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (500.962,65)	R$ (444.417,58)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (2.016,90)	R$ (323,10)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (21.962,29)	R$ (57.222,02)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (5.300,00)	R$ (6.846,31)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (3.789,64)	R$ (0,00)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (17.609,12)	R$ (8.959,82)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (279.788,93)	R$ (240.896,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (138.227,57)	R$ (140.726,46)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (133.646,28)	R$ (109.470,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.433,18)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (59.445,71)	R$ (62.095,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (926.380,64)	R$ (1.577.372,27)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (233.220,48)	R$ (228.902,75)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (17.251,75)	R$ (16.645,08)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 4.786.092,78	R$ 44.015,72
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.288.894,13)	R$ (28.000,00)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 2.646.182,00	R$ 2.577.648,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.928.587,88	R$ 3.461.581,05
JUROS AUFERIDOS		R$ 160.992,92	R$ 100.162,33
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 717.447,42	R$ 462.105,33
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 3.050.147,54	R$ 2.899.313,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.282.405,88)	R$ (883.932,25)
(-) JUROS PAGOS		R$ (1.122.814,95)	R$ (563.190,39)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (79.634,68)	R$ (242.838,61)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.262,79)	R$ (58.421,74)
(-) MULTAS		R$ (47.848,99)	R$ (2.095,93)
(-) IOF		R$ (15.844,47)	R$ (17.385,58)
(-) PROVISOES		R$ (10.445.758,65)	R$ (13.895.970,40)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 21.079.604,70	R$ 26.755.584,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	108.180.182,20	=	1,62
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,62 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	68.020.933,26	=	1,02
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,02 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	108.180.182,20	=	1,37
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,37 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	78.976.187,45	=	0,72
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O capital de terceiros representa 71,55% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	31.398.952,53	=	0,40
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 39,76% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,02
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,99% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,07
Patrimonio Líquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,99% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	0,37
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	1,29
Patrimonio Liquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 129,47% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	108.180.182,20
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	66.787.751,95
(-) Exigível a longo prazo	12.188.435,50
(=) Capital de giro próprio	29.203.994,75

11 - Solvência Geral

Ativo Total	110.375.139,98	=	1,40
Exigível	78.976.187,45		

ELCIO LUIS BORDIGNON

Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:47:56 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915

Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:34:47 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024 E 31.12.2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2024 E 2023.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS

OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.7) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2024	2023	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	974.465,29	697.714,73	20%	363.846,90	610.618,39
MÓVEIS UTENS	241.646,14	236.478,64	10%	190.620,27	51.025,87
VEÍCULOS	510.200,00	538.200,00	20%	442.381,76	67.818,24
EQUIP COMPUT	251.833,84	180.286,38	20%	115.283,84	136.549,98
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
DIR SOFTWARE	156.073,054	115.166,78	20%	104.574,26	51.498,79
TOTAL	2.138.619,35	1.772.247,61	-	1.221.107,68	917.511,27

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	3.463.451,64	4.538.620,97	CAPGIRO	60MESES	AVAL
ITAU	0,00	6.000.000,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SOCIOS
(-) JUROS	(156.357,59)	(22.850,41)			
TOTAL	3.307.094,05	10.515.770,56	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE

2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:50:58 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:33:18 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2023

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 27_15___Balanco_Patrimonial_Lei_14_133_2021___Ex__2024_e_2023___Val__31_05_2026.pdf (19/27) 5503/13636

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 62.788.164,60	R$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R$ 16.956.539,21	R$ 28.702.205,64
CAIXA		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 496.712,24	R$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 53.113,26	R$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 106.206,96	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 911,82	R$ 0,08
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 7.708,06	R$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R$ (9.912,87)	R$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 331.153,46	R$ 511,94
BANRISUL S/A		R$ 7.530,55	R$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 16.301.995,52	R$ 28.503.787,00
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 4.028.249,95	R$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 492.118,61	R$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 472.307,21	R$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 332.815,08	R$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 5.007,11	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 921.343,22	R$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 5.252.635,09	R$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R$ 4.767.750,65	R$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 0,00	R$ 2.267.048,84
CLIENTES		R$ 24.931.439,94	R$ 29.253.206,78
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 5.660.278,17	R$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 3.801.203,90	R$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R$ 107,62	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 393,11	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.800.703,17	R$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 1.859.074,27	R$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.355.951,75	R$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 498.412,25	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 3.808,15	R$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.547,84
ESTOQUES		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
SEGUROS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R$ 5.755.522,02	R$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.212.647,98	R$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 245.619,41	R$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 16.271,75	R$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 51.330,80	R$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 164.667,09	R$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 243,98	R$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 2.573,03	R$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 10.532,76	R$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R$ 4.496.508,17	R$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.671.887,66	R$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 540.719,88	R$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 193.016,64	R$ 236.478,64
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 106.656,38	R$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 420.000,00	R$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 1.630.000,00	R$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 1.938.894,13	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.175.379,49)	R$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.177,55)	R$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (141.023,85)	R$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R$ (338.907,91)	R$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (60.702,73)	R$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ (58.166,82)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 46.365,87	R$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
PASSIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.922.807,16	R$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (39.026,79)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 108.179,15	R$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 96.572,96	R$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.072,33	R$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R$ 9.533,86	R$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.242,11
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 116.477,35	R$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R$ 26.274,03	R$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 90.203,32	R$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.569,24
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 319.356,92	R$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R$ 58.775,30	R$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 69,00	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 2.149,24	R$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 5.965,48	R$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 252.397,90	R$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 382.147,70	R$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.726,56	R$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 346.421,14	R$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R$ 342.315,80	R$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R$ 253.965,78	R$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.062,27	R$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 20.287,75	R$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.217.849,28	R$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 4.090.524,25	R$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (156.379,63)	R$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (610.317,72)	R$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 209.024.053,28	R$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (18.743.277,57)	R$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (100.190,11)	R$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (461.481,77)	R$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (1.016.214,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (59,48)	R$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (6.227.925,61)	R$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (13.691,01)	R$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (15.148,43)	R$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (93.221,15)	R$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (2.705.829,45)	R$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (20.365,69)	R$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (7.549.075,44)	R$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 7.549.075,44	R$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.951.675,52)	R$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.295.636,12)	R$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.612.892,85)	R$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R$ (152.117,80)	R$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (190.562,01)	R$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (801.082,60)	R$ (942.426,12)
(-) FGTS		R$ (280.179,72)	R$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (71.813,32)	R$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (28.789,82)	R$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (10.198,00)	R$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (422.204,34)	R$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (327.844,26)	R$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (44.863,03)	R$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R$ (37.957,44)	R$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (11.539,61)	R$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.075.782,77)	R$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (315.005,90)	R$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.022,54)	R$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (25.640,44)	R$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (112.391,96)	R$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (2.429,47)	R$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (2.545.063,93)	R$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (71.928,53)	R$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.829.074,55)	R$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (56.910,84)	R$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (9.347,37)	R$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (31.274,75)	R$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (12.458,07)	R$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (50.048,24)	R$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.203.529,08)	R$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (427.233,09)	R$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (34.845,11)	R$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.428,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (147.123,30)	R$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (82.416,74)	R$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (52.838,63)	R$ (81.028,77)
(-) IPVA		R$ (10.863,57)	R$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.004,36)	R$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.181.854,44)	R$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (450,00)	R$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (93.706,04)	R$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (31.493,48)	R$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (8.100,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (367.153,17)	R$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.026,00)	R$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (14.674,90)	R$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (1.223,35)	R$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (3.259,27)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (1.954,53)	R$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (35.158,80)	R$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (288.048,11)	R$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (176.209,20)	R$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (159.381,59)	R$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.282,32)	R$ (1.433,18)
(-) IPTU		R$ (63.229,07)	R$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (948.946,40)	R$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (284.653,92)	R$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (19.188,88)	R$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 32.696,24	R$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.374,99)	R$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 316.316,31	R$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.314.059,07	R$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R$ 87.438,42	R$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 790.391,21	R$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 1.436.229,44	R$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.997.742,76)	R$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R$ (924.961,16)	R$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (149.123,72)	R$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (57.242,82)	R$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R$ (50.995,15)	R$ (47.848,99)
(-) IOF		R$ (155.148,25)	R$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (660.271,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (3.025.618,20)	R$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.589.429,65	R$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 27_15___Balanco_Patrimonial_Lei_14_133_2021___Ex__2024_e_2023___Val__31_05_2026.pdf (12/27) 3506/13636

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,18 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	83.729.069,86
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC **Nº 01.083/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Processo nº** 000101852025 **Insc. Munic.** 10 02 00223204-6

Técnico VISA 46467 - 65063

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES AUTORIZADAS: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR MEDICAMENTO, MEDICAMENTO ESPECIAL E DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS).

CURITIBA, 23 de abril de 2025

Validade: até 23/04/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-002652/2021**, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº: 000100

IND. FISCAL: **89.180.002.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 223.204-6** CNPJ/CPF: **81.706.251/0001-98**

Taxação: COM OUTROS SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
→ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
→ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
→ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
→ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
→ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB LISA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

1 de 1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452296 62
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452296 62-1
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98257-U0BB;
Proc. Administrativo 0003/2021 Pr. Presidente Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados João Pessoa - PB
CNJ: 0687 0-0
Cartório Azevêdo Bastos
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, economista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial de Promefarma Representações Comerciais Ltda, para: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sociedade para Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social da sociedade para:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a profissão do sócio Elcio Luís Bordignon, para advogado inscrito na OAB/PR sob o registro nº. 58387.

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Palotina/PR, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452296 62
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452296 62-2
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98258-ZZP6;
CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 0003/2021 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB Contrato_Social_Alterac_a_o_Contratual_Inclusa_o_de_Socio_e_Alterac_a_o_de_Enderec_o_e_Pessoa_Jurídica_.pdf (29)

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social as atividades:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luís Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100.0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.
§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452296 62
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 584210022149452296 62-3
Data: 10/02/2021 10:05:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98259-L2Z9;
CNJ: 06870-0
Cartório Azevêdo Bastos
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Proc. Administrativo 0003/2021 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB Contrato_Social_Pessoa_Jurídica_.pdf (38)

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade está autorizada a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.
§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.
§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 08 de Janeiro de 2021

Elcio Luís Bordignon

Luciana Capeletti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/584210022149452296 62

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 584210022149452296 62-4

Data: 10/02/2021 10:05:41

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD98260-X5D1;

CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

Proc. Administrativo 0003/2021 - Anexo_Parecer_Prévio_Comercial_se_Pessoa_Jurídica_.pdf (14/36)

0003638

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 13:57 SOB Nº 20207503419.
PROTOCOLO: 207503419 DE 12/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100164879. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:12:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:28:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58421002214945229662-1 a 58421002214945229662-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c03d4465cbb44377a1932168f72525f46e9b57911c787d41fcff6006a05483cd3fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

1GB - SPCIP CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001184341-23

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ****
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA Número: 100
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.600,54 m²
Área Vistoriada: 2.600,54 m²
Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 239 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS
BRIGADA DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
ALARME DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 26 de Novembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.08417-1

Data do Cadastro
17/03/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.000239/94

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- -

Distribuir

- Medicamento
- -

Expedir

- Medicamento
- -

Voltar

ATIVIDADES / 0477728210 ---------- MADERS &ROQUE LTDA / 11.063.560/0001-01 25351.097556/2015-46 / 7365040 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0477706219 ---------- FARMARAMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 85.488.690/0001-22 25351.196213/2002-49 / 0077017 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0477700210 ---------- DIONITON ANTUNES DE SOUZA &CIA LTDA / 02.833.493/0001-76 25351.222476/2014-54 / 7160918 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0477702216 ---------- FARMÁCIA SHALOOM LTDA / 21.575.865/0003-18 25351.211859/2002-63 / 0136379 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0463738211 ---------- VITAL FARMA LTDA / 34.912.059/0001-78 25351.573581/2019-63 / 7684021 7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0463694215 ---------- M. DE F. PASTOR SILVA FILIAL / 04.394.701/0002-94 25351.654784/2013-64 / 7030150 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463555218 ---------- haryane angelo da silva eireli / 35.268.791/0001-10 25351.659747/2020-71 / 7734487 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477712213 ---------- RAMAFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 38.417.445/0001-44 25351.268181/2020-72 / 7763997 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463791217 ---------- Leia de Oliveira Marques Machado / 26.710.565/0001-56 25351.365830/2020-82 / 7762926 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477720214 ---------- FARMACIA GRALHA AZUL EIRELI ME / 20.101.728/0002-06 25351.668730/2018-91 / 7612900 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463407211 ---------- SILVA E GUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA / 38.141.956/0001-86 25351.688329/2020-91 / 7774647 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0463309211 ---------- FARMA CÔNEGO 700 LTDA ME / 02.625.078/0001-27 25351.031684/2003-93 / 0360608 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0463796218

RESOLUÇÃO RE Nº 685, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento do estabelecimento Farmácias e Drogarias, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMCIA SAGRADA CORAÇÃO LTDA / 83.002.360/0008-26
25351.093339/2014-04 / 7111743
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4362131207

RESOLUÇÃO RE Nº 686, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA E LABORATORIO ALIEN LTDA / 12.977.039/0001-42 25351.355233/2014-00 / 7213330 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477730211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. ---------- F. R. S COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 17.149.959/0001-96 25351.431763/2014-53 / 7244092 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0463463212 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. ---------- DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0012-91 25351.037354/2014-64 / 7095229 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0463084210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. ---------- MEDPHARMA LTDA / 40.012.009/0001-37 25351.848744/2021-91 / 7778697 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477726213 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. As atividades solicitadas não estão autorizadas no documento encaminhado.

RESOLUÇÃO RE Nº 687, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOELEGANCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PROTECÃO E SAÚDE LTDA / 38.045.896/0001-06 25351.004074/2021-07 / 8216945 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0445084219 ---------- SOLUCIONA LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI / 19.700.976/0001-03 25351.997256/2021-15 / 3101224 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429298218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004128/2021-26 / 8216959 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445142219 25351.004008/2021-29 / 4029999 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445005211 ---------- ANDRADE E CINTRA ANDRADE LTDA ME / 17.926.969/0001-90 25351.997444/2021-35 / 8217005 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0429474211 ---------- LH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.495.606/0001-04 25351.997259/2021-41 / 8216976 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0429301219 ---------- FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0148-20 25351.997266/2021-42 / 8216980 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0429307217 ---------- APLITEC IMPERMEABILIZANTES PARA ESTOFADOS EIRELI / 36.411.302/0001-08 25351.004179/2021-58 / 3101207 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0445193212 ---------- PEGASUS REPRESENTACOES EIRELI / 22.999.856/0001-55 25351.997294/2021-60 / 8216993 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0429340214 ---------- KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES / 36.104.318/0001-60 25351.997167/2021-61 / 3101211 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429207212 ---------- stocktrans logistica e transportes eirelli / 17.932.436/0003-83 25351.004226/2021-63 / 8216962 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0445245212 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004129/2021-71 / 3101195 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445143215 ---------- NEOVIDA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 37.087.463/0001-42 25351.004104/2021-77 / 4030002 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445116218 ---------- INP INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA / 17.979.609/0001-57 25351.997195/2021-88 / 4030016 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0429236212 ---------- NEXT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 37.414.128/0001-01 25351.945013/2021-93 / 8217100 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0334278210

RESOLUÇÃO RE Nº 688, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1ºAlterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA EVELYN LTDA / 51.146.710/0001-65
25351.214784/2015-06 / 8119762
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0380453215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.557817/2019-14 / 8189021
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0380244217

MABRA FARMACÊUTICA EIRELI / 09.545.589/0001-88
25351.145400/2009-18 / 1077947
7143 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - RAZÃO SOCIAL / 0380491214

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA / 08.674.752/0001-40
25351.141628/2019-23 / 3085889
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413460215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25
25351.557822/2019-27 / 1194525
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0380443210

TRANSPORTADORA EVELYN LTDA / 51.146.710/0001-65
25351.214776/2015-36 / 3063351
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0380257211

FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI / 12.951.863/0001-23
25351.373289/2019-42 / 1191623
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0413493211

LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04
25351.706238/2020-45 / 8214623
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413500217

Phadia Diagnósticos Ltda / 04.930.429/0004-81
25351.229368/2014-62 / 8104465
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0380184214

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815704/2021-63 / 3100368
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364984210

TRANSPORTADORA EVELYN LTDA / 51.146.710/0001-65
25351.214787/2015-87 / 2080102
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0380320215

Norte Bravo Distribuição de Medicamentos e Serviços Administrativos LTDA / 23.906.560/0001-05
25351.568046/2019-91 / 1195014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0380393212

NATURAL PLANET COSMÉTICOS EIRELI / 08.632.393/0001-68
25351.091616/2008-98 / 2046850
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0380382211

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25023.000239/94 / 1084171
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0365049212

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.13857-7

Data do Cadastro
13/04/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.191842/2015-24

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.006714/2021-13 / 1250421
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215
---
h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99
25351.023241/2021-19 / 1250388
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
25351.862063/2021-36 / 1250391
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.500719/2016-08 / 1161885
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020
Coda Produções Artística LTDA
CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36
Cidade: Olinda - PE;
Valor Reduzido: R$ 4.576,00
Valor total atual: R$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.
CAMILA MENEZES FIGUEREDO 00771901577
CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01
Cidade: Canela - RS;
Valor Reduzido: R$ 45.423,00
Valor total atual: R$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)
CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R$ 2.464,00
Valor total atual: R$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18 , § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES
CNPJ/CPF: 399.033.461-15
Processo: 01400000668202140
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R$ 199.699,50
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta deforma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapinguari
Andrei Miralha Padilha Duarte
CNPJ/CPF: 431.405.132-91
Processo: 01400000669202194
Cidade: Belém - PA;
Valor Aprovado: R$ 112.542,32
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D,com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura populare bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapinguari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido
Heverson Deivid Brizola de Carvalho
CNPJ/CPF: 041.231.659-58
Processo: 01400000670202119
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R$ 199.872,53

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06879-2 (M4X4118W6891)

Data do Cadastro
03/11/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.026361/2009-65

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, N°1071
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.740.428/0001-04
PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.960.464/0001-01
PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: suelym indústria e comércio de cosméticos ltda - epp
ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221
BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.152.968/0001-33
PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK , 315
BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 65.690.521/0001-63
PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.343.517/0001-58
PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MS: U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.235.846/0001-27
PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS: G83XL9L0MMY0 (8.06864.0)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS: U87261263HXH (8.06871.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO REDENTOR - KM 10
BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 06.805.845/0001-30
PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS: G0369MW92LM3 (8.06874.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DATRIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.498.025/0001-18
PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS: G714H2746WLX (8.06869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS: U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.756.964/0001-18
PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS: K8L940Y8671X (8.06873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN
CNPJ: 05.492.372/0001-04
PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MS: GHM41HXL86YL (8.06891.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, N° 170
BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.814.575/0001-07
PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS: G06480WMW2X5 (8.06875.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FREI MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.888.356/0001-28
PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS: 0352MHM00815 (8.06887.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA
ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.524.749/0001-91
PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS: G299LHW7MMYH (8.06880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS: G07325L79W87 (8.06878.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: SRtvn - Qd 702 - ed. brasilia radio center - sobreloja 110/31
BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.333.430/0001-74
PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS: KWX6Y727H2X7 (8.06881.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - 1. E 2. ANDAR
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.250.980/0001-06
PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS: KL02YY81X610 (8.06894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48
BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
CNPJ: 11.796.403/0001-05
PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS: UXWX96099231 (8.06870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F & N DENTAL COMRCIO
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES , 207
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINA/PE
CNPJ: 11.249.698/0001-08
PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS: PW3X0464LHLL (8.06886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 11.857.412/0001-69
PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS: K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS: PL71Y28LW1X8 (8.06892.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 33_18_2_-_AFE_CORRELATOS_e_DOU.pdf (2/3) 5526/13636

ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.821.396/0001-51
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MS: GW45Y36679Y9 (8.06876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MS: M4X4118W6891 (8.06879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: R.SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP
ENDEREÇO: RUA: DR FERDINANDO DELAMAIN N° 20 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP
CNPJ: 03.936.673/0001-46
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MS: G493HM392YXH (8.06882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT. VINHAIS
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.194.646/0001-36
PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MS: U71WW8948020 (8.06884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 55
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.188.609/0001-50
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MS: Y8423L326Y27 (8.06888.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MS: PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R TAMOATA 38 LOJA: 01;
BAIRRO: NOVO ELDORADO CEP: 32341420 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.696.062/0001-33
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MS: UXW99MH550LY (8.06868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA 20
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.897.975/0001-18
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MS: U9H9YH1663LW (8.06865.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DR PAULO MACHADO, 354
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.190.145/0001-89
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MS: P1X54614YM2Y (8.06889.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.972.173/0001-98
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MS: U3HXH1Y760H6 (8.06866.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MS: P47483965931 (8.06883.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: prodihl distribuidora de produtos hospitares ltda
ENDEREÇO: rua minas gerais, 552
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 90.008.376/0001-35
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MS: LY15745W78H3 (8.06872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04526.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D`KCHIMERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Silvio Bertonha, 145
BAIRRO: Parque das Industrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 11.812.627/0001-63
PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04516.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M. D. LTDA
ENDEREÇO: AV.DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.953.835/0001-10
PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04520.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMAR AMADEU ME
ENDEREÇO: rUA pANAMA, 1863 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 05.926.324/0001-79
PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MS: 3.04517.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: kenya s/a - transporte e logistica
ENDEREÇO: rua santa angelina, 256
BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.225.625/0001-40
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MS: 3.04521.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº 5040 - SL 02
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE
CNPJ: 09.370.978/0001-10
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04515.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda
ENDEREÇO: rua manaus 30
BAIRRO: jd dos ypes CEP: 06716140 - COTIA/SP
CNPJ: 10.676.465/0001-10
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/MS: 3.04518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO
ENDEREÇO: R CRISTOVAO COLOMBO 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.803.729/0001-08
PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MS: 3.04523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MS: 3.04525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATACASES
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.510.223/0001-15
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04522.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDEREÇO: rua curuça 1788
BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04519.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDUSRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO, 32, QUADRA 24
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CAXIAS/MA
CNPJ: 03.702.109/0001-69
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MS: 3.04514.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 33_18_2_AFE_CORRELATOS_e_DOU.pdf (3/3) 5527/13636

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	31/03/2027	DB1B3B18866D1ED4D741A49653EE0DD9

282295

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	81.706.251/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2025

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	**31/03/2027**	**~~DB1B3B1886XXXXXXXXXXXXXXX3EE0DD~~**

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	**DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO**

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	**81.706.251/0001-98**

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	**CURITIBA II-PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2027

ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO
SIMPLES CONFERÊNCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99

Portador: LUCIANA CAPELETTI

Filiação João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti

Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Palotina - PR

Diplomado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR Em 14 / 05 / 99

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Curitiba, 30 de junho de 2000

Local e data da Expedição

Assinatura do Portador

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6

C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02

Título de Eleitor nº
591.779.906/04
Zona 97
Sec. 71

Certificado Militar nº
****

Polegar Direito

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58423011204811617609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2020 11:07:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58423011204811617609-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c891400e2dca3a10258686e538da7cef071c8c6b4ac78fb9378987b263d5babdb1afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

LUCIANA CAPELETTI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 018.682.999-02 RG N. 5.905.728-6 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 11998, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA . CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA II-PR	28/05/2010	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 8 de Maio de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 17CD-DB05-6565-DB5E

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

País
BRASIL

Empresa Solicitante
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

Cidade / UF
CURITIBA / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
30/08/2026

Data de Publicação
30/08/2022

Data da Resolução
25/08/2022

Resolução
2.809

N.DOU
165

Voltar

ANEXO

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1096671 - AE: 1234391
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581824/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1138239
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0715811/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980337/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980356/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 92.265.552/0009-05 - AUTORIZ/MS: 1018196
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0405027/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, N° 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0715758/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados
.....
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM 02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0696185/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MESSER GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0051-07 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rua Antonio Treiss, 706
MUNICÍPIO: BLUMENAU - UF: SC - EXPEDIENTE: 4532726/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 8429138/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
ENDEREÇO: ARIAS 4141/47/49, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001326
EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0002-47
AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(s): 4112708/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Gerador
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLOBAL PHARMACEUTICAL INDUSTRIES (GPI)
ENDEREÇO: 5TH INDUSTRIAL AREA, PART NO. 2A, 6TH OF OCTOBER CITY - PAÍS: EGITO - CÓDIGO ÚNICO: A.001560
EMPRESA SOLICITANTE: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.980.517/0001-45
AUTORIZ/MS: 1264311 - EXPEDIENTE(s): 8453247/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: MANKIND PHARMA LIMITED, UNIT-III
ENDEREÇO: BLOCK B & C, KHASRA NOS 131, 563/130, 561/129, 712/132, 713/132, 714/132 & 715/132,VILLAGE KUNJA, RAMPURGHAT ROAD, OPPOSITE DENTAL COLLAGE,TEHSIL PAONTA SAHIB, DISTRICT SIRMOUR 173025 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001503
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 1213958/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.572.225/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1252298 - AE: 1252331
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS ESTEVES, N° 1407, PARTE
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4513455/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1084171 - AE: 1138577
ENDEREÇO: R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 4506332/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 27.762.305/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1248584 - AE: 1248598
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, N° 469
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4505613/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0009-59 - AUTORIZ/MS: 1083267 - AE: 1145441
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, GALPÃO 300, MÓDULO I AO V
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 7220149/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0006-52 - AUTORIZ/MS: 1028762
ENDEREÇO: RUA EDGAR MACHIORI, 255 - SETOR FERRING
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0462820/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. (Código único: A.000283), solicitada pela empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.363.661/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.123, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 16 de agosto de 2021, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 4433166/20-1 e 4395270/22-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Pós liofilizados e Soluções Parenterais de Pequeno Volume com preparação asséptica na linha de Produtos estéreis da certificação da empresa NATCO PHARMA LIMITED (Código único: A.001477), solicitada pela empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, publicada pela Resolução - RE nº 1.022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 190, conforme expedientes nº 0413424/21-9 e 4379076/22-9.

Art. 3º Incluir a forma farmacêutica Comprimidos na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001413), solicitada pela empresa SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.035.244/0001-23, publicada pela Resolução - RE nº 355, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 7 fevereiro de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 0527019/20-8 e 4371585/22-1.

Art. 4º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GILEAD SCIENCES, INC. (Código único: A.001342), solicitada pela empresa GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 15.670.288/0001-89, publicada pela Resolução - RE nº 1.820, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 10 de maio de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 1357998/21-0 e 4366005/22-1.

Art. 5º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GEDEON RICHTER PLC. (Código único: A.000245), solicitada pela empresa GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 12.134.906/0001-88, publicada pela Resolução - RE nº 913, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 8 de março de 2021, Seção 1, página 156, conforme expedientes nº 2615884/20-4 e 4382045/22-3.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Lonza AG, na Resolução - RE nº. 452, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 1, página 99, DE Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.286.647/0001-16, Autorização de Funcionamento 1.00.047-2; PARA Novartis Biociências SA, CNPJ: 56.994.502/0001-30, Autorização de Funcionamento 1.00068-51, conforme expedientes nº 2923848/21-7 e 4352875/22-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.812, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 37_30___CBPDA_Promefarma___Val__30_08_2026.pdf (2/2) 5534/13636

NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS

Curitiba, 12 de julho de 2022.

De: Grupo de Avaliação e Qualificação de Fornecedores
Para: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
Endereço: Rua João Amaral de Almeida, 100 - Bairro: Cidade Industrial
Cidade: Curitiba Estado: Paraná
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Segmento: Distribuidora de Medicamentos (DMED)
Ref: Agradecimento de Visita Realizada

Em nome do Grupo de Avaliação e Qualificação de Fornecedores – GAFO – agradecemos a atenção dispensada durante visita técnica realizada em 05 de julho de 2022, onde estiveram presentes representantes das seguintes instituições: Hospital Nossa Senhora das Graças (Curitiba), Hospital Alemão Oswaldo Cruz (São Paulo), Hospital Albert Sabin (São Paulo) e Hospital Vita (Curitiba).

Gostaríamos de mencionar que, diante dos critérios técnicos avaliados, a empresa encontra-se **Qualificada** com os requisitos do GAFO e acreditamos ser possível desenvolver um trabalho em parceria.

Na certeza de que quanto maior a integração cliente – fornecedor, maiores serão os benefícios para ambos, aproveitamos para apontar oportunidades de melhoria evidenciadas no ato da inspeção:

- ✓ Disponibilizar manuais de procedimentos em local acessível aos colaboradores;
- ✓ Prever a elaboração de Manuais de Procedimentos sobre Roubo/Extravio de Estoque ou Cargas, e para Produtos Adulterados e Falsificados ou com Suspeita;
- ✓ Prever estratégia para tratamento de *pallets* de madeira ou rotina para verificação e inspeção visual com troca periódica, quando necessário;
- ✓ Disponibilizar mapas de risco nas áreas;
- ✓ Considerar vedação nas portas das docas (parte inferior) para evitar a entrada de insetos, bem com a instalação de cortinas de ar;
- ✓ Delimitar áreas principais e identificar: Área de Recebimento, Área de Quarentena, Área de Separação de Pedido e Expedição;
- ✓ Delimitar, identificar e restringir acesso aos medicamentos vencidos e/ou com avarias;
- ✓ Considerar armazenar medicamentos quimioterápicos em apenas um local específico dentro do estoque;
- ✓ Identificar de forma visual os *Freezeres* de maturação de gelo segregando insumos (unidades) "Em Maturação" e insumos "Disponíveis/Prontos para Uso";
- ✓ Disponibilizar o Manual de procedimento com passo a passo de montagem da caixa de transporte de termolábil na área de preparo da caixa;
- ✓ Separar medicamentos quimioterápicos em prateleiras específicas dentro da câmara fria, priorizando o armazenamento em prateleiras mais baixas;
- ✓ Disponibilizar kit de derramamento de quimioterápicos próximo a câmara fria e também nas áreas de maior volume de armazenamento de quimioterápicos;
- ✓ Considerar realização de qualificação de fornecedores críticos (principais fornecedores) de forma presencial;
- ✓ Manter e garantir que na área restrita para insumos Portaria n°344/1998 do Ministério da Saúde apenas constem/estejam contidos medicamentos controlados (desta Portaria);
- ✓ Considerar a implementação de indicadores operacionais e táticos a fim de acompanhamento das rotinas e executar planos de melhorias.

Luciana Capeletti
Farmacêutica
CRF 11998

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 38_33___QUALIFICACAO_GAFO.pdf (1/2) 5535/13636
PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP. LTDA
81.706.251/0001-98

NOSSA SENHORA
DAS GRAÇAS
HOSPITAL

Salientamos que o conteúdo deste documento é de divulgação exclusiva entre os membros do GAFO e Empresa visitada, sendo inapropriado a utilização como propaganda/marketing.

Atenciosamente,

Graziela Guidolin
Coord. de Farmácia HNSG
CRF-PR 22.915

Graziela Guidolin
Coordenadora de Farmácia / CRF-PR 22.915
Membro Efetivo do GAFO

Luciana Capeletti
Farmacêutica
CRF 11998
PROMEFARMA MED. E PROD. HOSP. LTDA
81.706.251/0001-98

CONFIDENCIAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.003882/2025-79

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n° 110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão nº 63/2023, processo administrativo 23537.003882/2025-79, firmou contrato administrativo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas:

ITEM	QUANT.	UN.	CÓD. HC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
7	4680	COMP	024013	LEVOTIROXINA SODICA 100mcg COMPRIMIDO.	R$ 0,12	R$ 561,60	EUTHYROX/MERCK HEALTHCARE
22	28080	COMP	023970	LEVOTIROXINA SODICA 25mcg COMPRIMIDO.	R$ 0,12	R$ 3.369,60	EUTHYROX/MERCK HEALTHCARE

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne à quantidade, à qualidade e ao prazo de entrega.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025

Vivian Soares
SIAPE 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa

HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/02/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46547069** e o código CRC **916771A4**.

Referência: Processo nº 23537.003882/2025-79 SEI nº 46547069

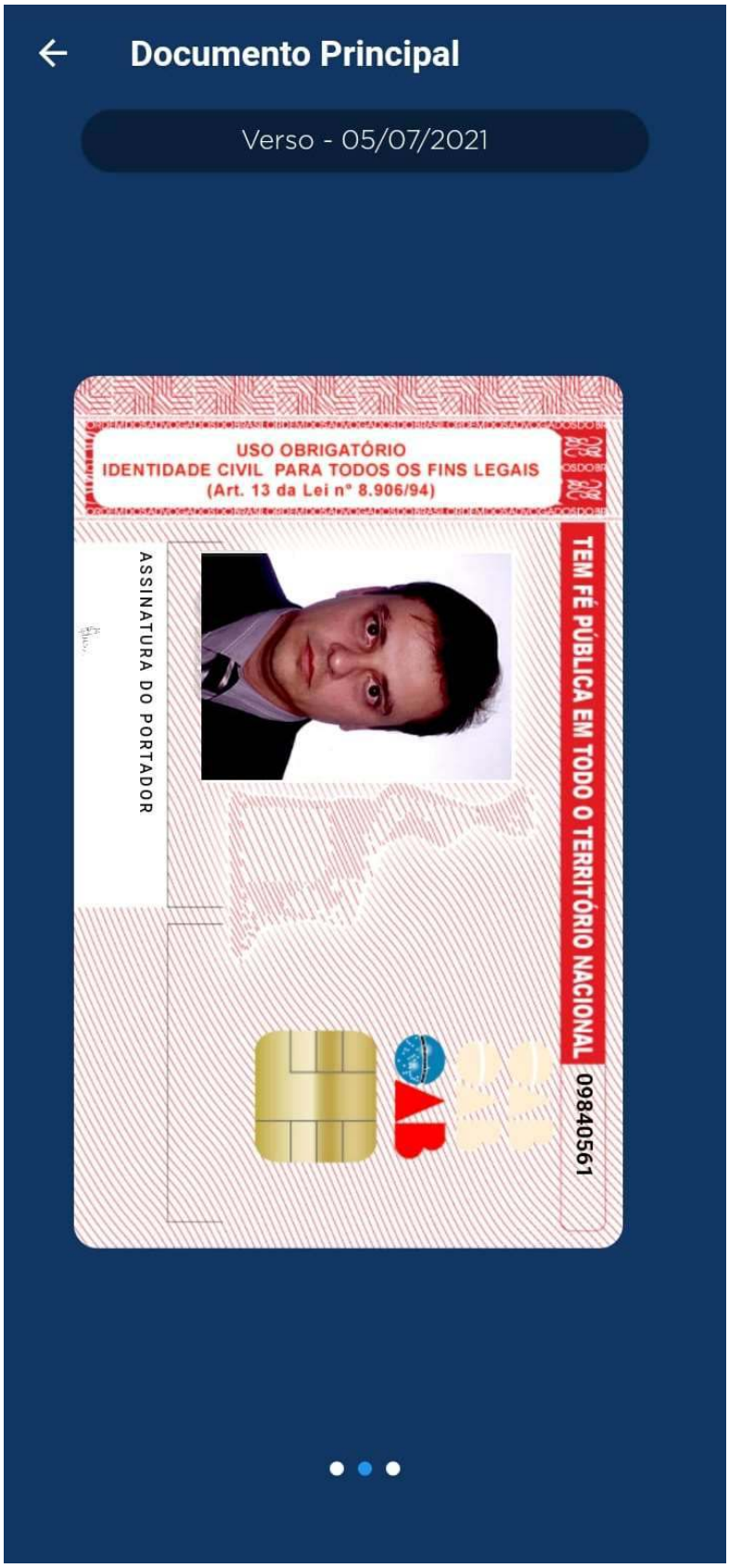

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-1
Data: 29/06/2022 14:56:50
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96224-84NW;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pro. Administrativo 003/2023 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (1 de 1) - 0000243630

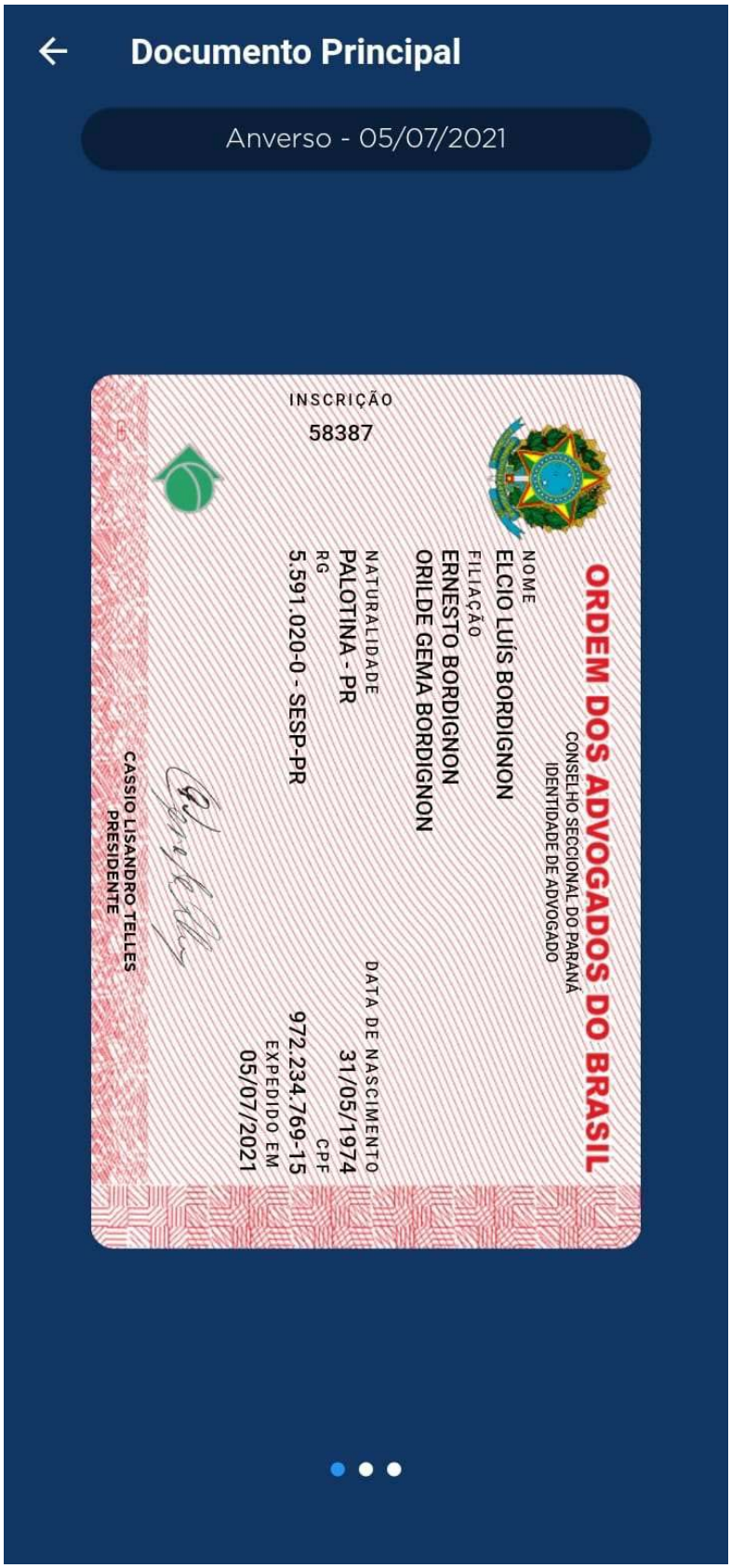

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-2
Data: 29/06/2022 14:56:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96225-PQGI;

CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Pró. Administrativo 003/2023 - Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (2/2) - 58422906229943935907

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58422906229943935907

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58422906229943935907-3
Data: 29/06/2022 14:56:51
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND96226-11QF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Proc. Administrativo 003/2023 | Anexo: 3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf (326 KB) - 1a4e2a3636

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de junho de 2022 15:26:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2022 11:15:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58422906229943935907-1 a 58422906229943935907-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35bd0903511c7991c2a0df432ca66ee8d5a48089d1e02f25057b3dacadae0a30e8b6601d67afbde2bd72e19616de1959f
b3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02

DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOÃO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00893194768

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
28/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

07762211163
PR918338370

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135756316

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135756316

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58420710202443040660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58420710202443040660-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f27d291630a24d60f5803526d1e16f366e1b3a7abb54b5363e0f023b9184889cddfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.003885/2025-11

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n°110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão nº 66/2023, processo administrativo 23537.015476/2023-97, firmou contrato administrativo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas:

ITEM	QUANT.	UN.	CÓD. HC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
69	328	AMP	031713	FLUORESCEINA SODICA 200mg/mL (20%) SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5mL.	R$ 14,00	R$ 4.592,00	CASULA E VASCONCELOS

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025

Vivian Soares
SIAPE 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/02/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46548031** e o código CRC **AC365FCD**.

Referência: Processo nº 23537.003885/2025-11 SEI nº 46548031

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.003908/2025-89

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n°110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão nº 84/2023, processo administrativo 23537.015474/2023-06, firmou contrato administrativo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO HC	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/ MODELO
45	936	AMP	005929	CLORETO DE CALCIO 100mg/mL (10%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10mL	R$ 27,00	R$ 25.272,00	VASCONCELOS
69	390	AMP	009042	CIANOCOBALAMINA 2500mcg/mL SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2mL	R$ 7,76	R$ 3.025,00	VASCONCELOS

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025

Vivian Soares
SIAPE 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46548772** e o código CRC **FB77C19E**.

Referência: Processo nº 23537.003908/2025-89 SEI nº 46548772

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.003919/2025-69

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n°110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão nº 128/2023, processo administrativo 23537.027318/2023-80, firmou contrato administrativo , cujo objeto aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas:

ITEM	QUANT.	UN.	CÓD. HC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
43	1888	FR	039292	CLORIDRATO DE PROXIMETACAINA 5MG/ML (0.5%), SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML	R$ 8,77	R$ 16.557,76	ALCON

ITEM	QUANT.	UN.	CÓD., HC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
97	2371	FRAMP	010571	SUCCINATO SODICO DE METILPREDNISOLONA, 500MG, PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA	R$ 11,90	R$ 28.214,90	BLAU

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025

Vivian Soares
SIAPE 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/02/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46548197** e o código CRC **B3B492EB**.

Referência: Processo nº 23537.003919/2025-69 SEI nº 46548197

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.003873/2025-88

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n°110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão nº 90031, processo administrativo 23537.002967/2023-78, firmou contrato administrativo, cujo objeto é a aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CÓDIGO HC	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
21	31200	CAP	037906	GABAPENTINA 300mg CAPSULA	R$ 0,2900	R$ 9.048,00	EMPAK - BIOLAB SANUS FARM
38	265200	AMP	106040	GLICOSE 500MG/ML (50%), SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	R$ 0,5380	R$ 142.677,60	GLICOSE - FARMACE INDUSTR
67	1092	FR	026510	PETROLATO LIQUIDO (OLEO MINERAL); 100% USO ORAL E TOPICO, FRASCO 100ML	R$ 3,3738	R$ 3.684,19	IMEC - INDUSTRIA DE MEDIC
83	23400	AMP	006116	CLORETO DE SODIO 200MG/ML (20%) SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 10ML	R$ 0,4500	R$ 10.530,00	FARMACE
105	858	AMP	002520	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML	R$ 1,1855	R$ 1.017,16	FARMACE

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte, 03 de Fevereiro de 2025

Vivian Soares
SIAPE 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 04/02/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 12/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46547725** e o código CRC **22FB6DE0**.

Referência: Processo nº 23537.003873/2025-88 SEI nº 46547725

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- http://hc-ufu.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23860.005144/2025-94

Interessado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, estabelecida na RUA João Amaral DE Almeida, 100 - Cidade Industrial - Curitiba / Paraná, forneceu para a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSERH), UASG 156654, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, através da Ata de Registro de Preços nº 961/2023, Pregão Eletrônico nº 130/2023, Ata de Registro de Preços nº 256/2024, Pregão Eletrônico nº90038/2024, ambas com validade de 12 meses, o material abaixo especificado:

Contrato 119/2022, tem por objeto de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DIFERENTES CLASSES TERAPÊUTICAS, com validade de 5 (cinco) anos, a partir de **05/08/2022 até 05/08/2027**.

Item	Especificação	Quantidade solicitada	Quantidade entregue	Valor Unitário	Valor Pago
5	BRINZOLAMIDA; 10 MG/ML (1%); SUSPENSAO OFTALMICA; FRASCO; 5 ML	130	80	R$ 60,80	R$ 4.864,00
8	DEXPANTENOL; 50 MG/G; GEL OFTALMICO; BISNAGA; 10 G	165	147	R$ 40,89	R$ 6.010,83
20	MALEATO DE TIMOLOL + BRINZOLAMIDA; 5 MG/ML (0,5%) + 10 MG/ML (1%); SUSPENSAO OFTALMICA; FRASCO; 5 ML	240	155	R$ 79,12	R$ 12.263,60
30	FLUTAMIDA; 250 MG; COMPRIMIDO	2.000	2.000	R$ 4,77	R$ 9.540,00
28	METRONIDAZOL; 250 MG; COMPRIMIDO	11.600	11.400	R$ 0,1650	R$ 1.881,00
4	Vitamina B1 (cloridrato de amina); 100 mg/mL; solucao injetavel; 1 mL	3.000	3.000	R$ 9,13	R$ 27.390

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(*assinado eletronicamente*)
NARA LETÍCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Gerente Administrativa Substituta do HC-UFU/Ebserh
Portaria-SEI nº 103, de 28 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente por **Nara Letícia de Oliveira Carvalho**, **Gerente, Substituto(a)**, em 16/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48739026** e o código CRC **1F2C3530**.

Referência: Processo nº 23860.005144/2025-94 SEI nº 48739026

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2024, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	40.150
Betametasona(acetato)+betametasona(fosfato sódico) 3mg/ml+3mg/ml ,suspensão injetável, c/ 1ml	Ampola	36.075
Cetoconazol 20mg/ml xampu, c/ 100ml.	Frasco	26.720
Dipirona (Sódica) 500mg/ml , solução oral -	Frasco	739.100
Fluconazol 150mg ,blister com 2 cápsulas	Cápsula	517.600
Levo+Bens. 100mg+25mg	Comprimido	1.712.970
Levo+Bens. 100mg+25mg disp. comprimido dispersível -	Comprimido	318.750
Levo+Bens. 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	451.050
Levo+Bens. 200mg+50mg	Comprimido	2.050.110
Levotiroxina (Sódica) 100mcg	Comprimido	9.694.800
Levotiroxina (Sódica) 50mcg	Comprimido	16.175.850
Nitrofurantoína 100mg	Comprimido	698.400
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	76.200
Sulfato Ferroso 40mg de Fe II	Comprimido	13.219.500
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.191.300

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de outubro de 2024.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2024.10.04 16:14:48 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 10 de Junho de 2025

À
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE E DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO CALCARIO - CISRE/MG
-
MATOZINHOS - MG

Referência : Pregão Eletrônico Nº 3/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura dia 11/06/2025 às 09:30
Data de Limite de Acolhimento dia 11/06/2025 às 09:29
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias
Validade dos Medicamentos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler
Função Gerente de Licitações
CPF 037.193.609-89
RG 8.882.893-3 SSP/PR
E-mail empenhos4@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267 Op 003	Conta Corrente 900277-2

0001

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0005	12060	2.300.000	CPR	VALPROATO DE SODIO 500MG CPR REV C1 EPILENIL BIOLAB (FR50CPR) Princípio Ativo: VALPROATO DE SÓDIO Apresentação: 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 Registro M.S.: 1097400460112 Origem: BRASIL Fabricante: BIOLAB Cód. Barras: 7896112430063 Cód. GGREM: 504102603116410	0,6100	1.403.000,00
Preço Unitário: SEIS MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRÊS MIL REAIS						
0006	6106	134.260	CPR	ALBENDAZOL 400MG CPR MAST FRAC (G) PRATI (CX100CPR) Princípio Ativo: ALBENDAZOL Apresentação: 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) Registro M.S.: 1256800520029 Procedência: BRASIL Detentor: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148295227 Cód. GGREM: 528500208117116	0,4400	59.074,40
Preço Unitário: QUATRO MIL E QUATROCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CINQUENTA E NOVE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
0008	10158	611.800	CPR	ALOPURINOL 100MG CPR (G) PRATI (CX600CPR) Princípio Ativo: ALOPURINOL Apresentação: 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600 Registro M.S.: 1256801910033 Procedência: BRASIL Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547503869 Cód. GGREM: 528530003114117	0,1700	104.006,00
Preço Unitário: UM MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUATRO MIL E SEIS REAIS						
0014	7328	840	FRS	BRINZOLAMIDA 1% SOL OFT 5ML AZOPT ALCON (CX1FR) Princípio Ativo: BRINZOLAMIDA Apresentação: 10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML Registro M.S.: 1006811140010 Origem: BRASIL Detentor: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A Fabricante: NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTERIS DO BRASIL	51,7700	43.486,80

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

				Cód. Barras: 7896548168745 Cód. GGREM: 500900401178310		
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E SETE MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
0017	128931	903.600	CPR	CARB CALCIO 1250MG (500MG CA ELEMENTAR) CPR NESH CALCIO NUNESFARMA (CX60CPR) Princípio Ativo: CARBONATO DE CALCIO Apresentação: 500MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 Registro M.S.: 1179500040016 Origem: INDIA Detentor: NUNESFARMA Fabricante: MEDICAMEN BIOTECH LTD. Cód. Barras: 7899302400129 Cód. GGREM: 542515100000304	0,9300	840.348,00
Preço Unitário: NOVE MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						
0026	8724	12.500	CPR	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PRATI (CX450CPR) Princípio Ativo: CETOCONAZOL Apresentação: 200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 Registro M.S.: 1256801920055 Origem: BRASIL Detentor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Cód. Barras: 7898148290437 Cód. GGREM: 528501211111113	0,3200	4.000,00
Preço Unitário: TRÊS MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATRO MIL REAIS						
0029	128603	44.500	BS	CIPROFLOXACINO IV 2MG/ML 100ML (G) HALEX ISTAR (CX60BOLSAS) Princípio Ativo: CIPROFLOXACINO Apresentação: 2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Registro M.S.: 1031101550036 Origem: BRASIL Detentor: HALEX ISTAR Fabricante: HALEX Cód. Barras: 7898361701505	10,0000	445.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0030	7188	672.200	CPR	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) PRATI (CX300CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO Apresentação: 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Registro M.S.: 1256801500099 Origem: BRASIL Detentor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Cód. Barras: 7898148292004 Cód. GGREM: 528526008115113	0,2600	174.772,00
Preço Unitário: DOIS MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS						
0033	9414	549.120	FRS	FISIOLOGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO FARMACE (CX50FR) Princípio Ativo: CLORETO DE SODIO Apresentação: 9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 250 ML Registro M.S.: 1108500010207 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041394 Cód. GGREM: 508300713158418	5,3600	2.943.283,20
Preço Unitário: CINCO REAIS E TRÊS MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS						
0034	4723	366.000	AMP	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML FARMACE (CX200AMP) Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO Apresentação: 9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML Registro M.S.: 1108500010037 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040342 Cód. GGREM: 508300701151413	0,2400	87.840,00
Preço Unitário: DOIS MIL E QUATROCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS						
0035	119741	540.000	FRS	FISIOLOGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO FARMACE (CX24FR) Princípio Ativo: CLORETO DE SÓDIO Apresentação: 9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS PE SIST FECH X 500 ML Registro M.S.: 1108500010193 Origem: BRASIL	7,9500	4.293.000,00

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

				Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041400 Cód. GGREM: 508300711155411		
Preço Unitário: SETE REAIS E NOVE MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS						
0041	128549	56	FRA	DANTROLENO 20MG/ML IV FR/A C/D DANTROLEN CRISTALIA (CX12FR/A) Princípio Ativo: DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO Apresentação: 20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 60ML Acondicionamento: TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC Registro M.S.: 1029802060017 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA Fabricante: CRISTÁLIA Cód. Barras: 7896676405538	220,0000	12.320,00
Preço Unitário: DUZENTOS E VINTE REAIS Total Item: DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS						
0042	128859	950	FRA	DAPTOMICINA 500MG IV FR/A (G) ACCORD (CX1FR/A) GELADEIRA Princípio Ativo: DAPTOMICINA Apresentação: 500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS Registro M.S.: 1553700940071 Origem: INDIA Detentor: ACCORD Fabricante: ACCORD Cód. Barras: 7898577811326 Cód. GGREM: 538021110036906	257,5500	244.672,50
Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINCO MIL E QUINHENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
0044	5529	119.000	AMP	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML IM/IV (G) FARMACE (CX100AMP) Princípio Ativo: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA Apresentação: 4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML Registro M.S.: 1108500320060 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040780	1,1900	141.610,00

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

				Cód. GGREM: 508303002155112		
Preço Unitário: UM REAL E UM MIL E NOVECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS						
0045	11898	95.000	FRS	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML (G) FARMACE (CX60FR) Princípio Ativo: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA Apresentação: 0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + 60 CP MED Registro M.S.: 1108500360021 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041295 Cód. GGREM: 508303409131119	1,8600	176.700,00
Preço Unitário: UM REAL E OITO MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS						
0046	12138	2.340	AMP	ESCETAMINA 500MG/10ML AMP C1 KETAMIN CRISTALIA (CX25AMP) DEXTROCETAMINA Princípio Ativo: CLORIDRATO DE ESCETAMINA Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML Acondicionamento: TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC Registro M.S.: 1029802130104 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA Fabricante: CRISTÁLIA Cód. Barras: 7896676429350	80,0000	187.200,00
Preço Unitário: OITENTA REAIS Total Item: CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS						
0050	130334	224.000	CPR	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG CPR REV DIOHESP GLOBO (CX30CPR) Princípio Ativo: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA Apresentação: 450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Registro M.S.: 1053502080015 Origem: BRASIL Detentor: LABORATÓRIO GLOBO SA Fabricante: LABORATÓRIO GLOBO SA Cód. Barras: 7899620912106 Cód. GGREM: 517619120024707	0,6100	136.640,00
Preço Unitário: SEIS MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0051	9259	222.000	FRS	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS (G) FARMACE (CX100FR) Princípio Ativo: DIPIRONA MONOIDRATADA Apresentação: 500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1108500300027 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166040854 Cód. GGREM: 508302905135110	2,1200	470.640,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E UM MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
0052	11893	6.734.000	CPR	DIPIRONA 500MG CPR (G) GREENPHARMA (CX500CPR) Princípio Ativo: DIPIRONA Apresentação: 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Registro M.S.: 1201901250089 Origem: BRASIL Detentor: GREENPHARMA Fabricante: GREENPHARMA Cód. Barras: 742832304856 Cód. GGREM: 510821080017507	0,1700	1.144.780,00
Preço Unitário: UM MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS						
0053	5532	520.000	AMP	DIPIRONA 500MG/ML IM/IV 2ML DIPIFARMA FARMACE (CX100AMP) Princípio Ativo: DIPIRONA Apresentação: 500MG/ML SOL INJ CX100 AMP VD AMBX2ML Registro M.S.: 1108500180048 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041004 Cód. GGREM: 508300903151414	0,8900	462.800,00
Preço Unitário: OITO MIL E NOVECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS						
0071	117200	71.900	CPS	FLUCONAZOL 150MG CPS (G) MEDQUIMICA (CX100CPS) Princípio Ativo: FLUCONAZOL Apresentação: 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1091700980031 Origem: BRASIL Fabricante: MEDQUÍMICA Cód. Barras: 7896862970581	0,4600	33.074,00

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

				Cód. GGREM: 525115110029006		
Preço Unitário: QUATRO MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS						
0072	130411	5.731.800	CPR	FLUOXETINA 20MG CPR REV C1 (G) PRATI (CX300CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE FLUOXETINA Apresentação: 20MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Registro M.S.: 1256802830068 Origem: BRASIL Detentor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Cód. Barras: 7899547526318 Cód. GGREM: 528519120161907	0,1000	573.180,00
Preço Unitário: UM MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS						
0073	9628	3.559.000	CPR	FUROSEMIDA 40MG CPR (G) PRATI (CX500CPR) Princípio Ativo: FUROSEMIDA Apresentação: 40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 500 Registro M.S.: 1256801950027 Origem: BRASIL Detentor: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA Cód. Barras: 7899547504538 Cód. GGREM: 528528902115114	0,1200	427.080,00
Preço Unitário: UM MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITENTA REAIS						
0077	128785	44.500	FRS	GLICOSE 5% 500ML SISTEMA FECHADO FARMACE (CX24FR) Princípio Ativo: GLICOSE Apresentação: 50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML Registro M.S.: 1108500220090 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041448 Cód. GGREM: 508303703153418	6,7000	298.150,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SETE MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0078	7443	5.300	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML HALEX ISTAR (CX200AMP) Princípio Ativo: GLICONATO DE CÁLCIO Apresentação: 100 MGML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANSX10 ML Registro M.S.: 1031101620018 Procedência: BRASIL Fabricante: HALEX Cód. Barras: 7898361700485 Cód. GGREM: 511219020038517	1,9200	10.176,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVE MIL E DUZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZ MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS						
0086	129356	1.257.100	CPR	IMIPRAMINA 25MG CPR IMIPRA CRISTALIA (CX200CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE IMIPRAMINA Apresentação: 25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 Acondicionamento: TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC Registro M.S.: 1029800230136 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Cód. Barras: 7896676403350 Cód. GGREM: 506707301115411	0,4700	590.837,00
Preço Unitário: QUATRO MIL E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS						
0089	12149	280	FRS	ISOFLURANO 1ML/ML 100% INAL FR 100 ML C1 ISOFORINE CRISTALIA (CX1FR) Princípio Ativo: ISOFLURANO Apresentação: 1ML_ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML Registro M.S.: 1029801300010 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA Fabricante: CRISTÁLIA Cód. Barras: 7896676405323 Cód. GGREM: 506707501173415	220,0000	61.600,00
Preço Unitário: DUZENTOS E VINTE REAIS Total Item: SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0093	129046	680	CPR	IVABRADINA 5MG CPR REV PROCORALAN SERVIER (CX56CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE IVABRADINA Apresentação: 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56 ATIVA Registro M.S.: 1127800710057 Origem: FRANÇA Detentor: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA Fabricante: LES LABORATOIRES SERVIER INDUSTRIE Cód. Barras: 7898029557123 Cód. GGREM: 531302102118216	2,5600	1.740,80
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINCO MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS						
0095	10699	328.500	CPR	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG CPR BD PROLOPA BD ROCHE FQM (CX30CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA Apresentação: (100,0 + 25,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 Registro M.S.: 1010000640142 Origem: ESPANHA Detentor: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A. Fabricante: RECIPHARM LEGANÉS S.L.U Cód. Barras: 7896226506371 Cód. GGREM: 529212090024203	1,2400	407.340,00
Preço Unitário: UM REAL E DOIS MIL E QUATROCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: QUATROCENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS						
0097	128367	1.316.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR C1 LEVOZINE CRISTALIA (CX200CPR) Princípio Ativo: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA Apresentação: 25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Acondicionamento: TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15 E 30ºC Registro M.S.: 1029800280141 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA Fabricante: CRISTÁLIA Cód. Barras: 7896676403381 Cód. GGREM: 506713050050403	0,5000	658.000,00
Preço Unitário: CINCO MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0101	125792	1.308.000	CPR	LEVOTIROXINA 25MCG CPR EUTHYROX MERCK (CX50CPR) Princípio Ativo: LEVOTIROXINA SÓDICA Apresentação: 25 MCG COM CT BL AL AL X 50 Registro M.S.: 1008902020618 Origem: MEXICO / ALEMANHA Detentor: MERCK S/A Fabricante: MERCK Cód. Barras: 7891721028588 Cód. GGREM: 525404130116419	0,2100	274.680,00
Preço Unitário: DOIS MIL E CEM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS						
0108	122866	11.492.500	CPR	LOSARTANA 50MG CPR (G) PRATI (CX960CPR) Princípio Ativo: LOSARTANA POTÁSSICA Apresentação: 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 Registro M.S.: 1256802020228 Origem: BRASIL Detentor: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547529142 Cód. GGREM: 528517090131706	0,0600	689.550,00
Preço Unitário: SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS						
0109	10643	31.600	AMP	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10ML ISOFARMA HALEX ISTAR (CX200AMP) Princípio Ativo: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTA-HIDRATADO Apresentação: 500 MG_ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML Registro M.S.: 1031101630021 Procedência: BRASIL Fabricante: HALEX Cód. Barras: 7898361700546 Cód. GGREM: 511219020038217	6,0700	191.812,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E SETECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS						
0118	128582	645.400	CPR	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR (G) BELFAR (CX500CPR) Princípio Ativo: METOCLOPRAMIDA Apresentação: 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Registro M.S.: 1057101650050 Origem: BRASIL Detentor: BELFAR LTDA Fabricante: BELFAR	0,0600	38.724,00

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

				Cód. Barras: 7897917005715 Cód. GGREM: 503421060025206		
Preço Unitário: SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS						
0121	8964	141.400	CPR	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) PRATI (CX600CPR) Princípio Ativo: METRONIDAZOL Apresentação: 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 Registro M.S.: 1256801820034 Procedência: BRASIL Origem: BRASIL Detentor: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148294459 Cód. GGREM: 528503906117116	0,1800	25.452,00
Preço Unitário: UM MIL E OITOCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS						
0123	6334	20.600	FRA	METRONIDAZOL 5MG/ML 0,5% SIST FECHADO 100ML NIDAZOFARMA FARMACE (CX60FR) Princípio Ativo: METRONIDAZOL Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML Registro M.S.: 1108500140038 Origem: BRASIL Detentor: FARMACE Fabricante: FARMACE Cód. Barras: 7898166041622 Cód. GGREM: 508304001152411	5,6900	117.214,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E SEIS MIL E NOVECENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS						
0127	12521	2.520	AMP	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML A1 DIMORF CRISTALIA (CX50AMP) ESTERIL Princípio Ativo: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO Apresentação: 1,0 MG_ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML Registro M.S.: 1029800970131 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Cód. Barras: 7896676405293 Cód. GGREM: 506704207150311	6,9600	17.539,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVE MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0131	4870	1.130.000	CPR	NIFEDIPINA 20MG CPR REVEST NIFEDIPRESS RETARD MEDQUIMICA (CX500CPR) Princípio Ativo: NIFEDIPINO Apresentação: 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1091700340059 Origem: BRASIL Fabricante: MEDQUÍMICA Cód. Barras: 7896862917869 Cód. GGREM: 525115050025503	0,2000	226.000,00
Preço Unitário: DOIS MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS						
0132	4434	18.944	FRS	NISTATINA 100.000U.I./ML SUSP FR 50ML (G) PRATI (CX50FR) Princípio Ativo: NISTATINA Apresentação: 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML Registro M.S.: 1256800260061 Origem: BRASIL Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7898148293704 Cód. GGREM: 528504212135118	6,0400	114.421,76
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATROCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
0133	128399	6.700	AMP	NITROGLICERINA 5MG/ML AMP 5ML TRIDIL CRISTALIA (CX10AMP) Princípio Ativo: NITROGLICERINA Apresentação: 5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Registro M.S.: 1029801330045 Origem: BRASIL Detentor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Cód. Barras: 7896676415308 Cód. GGREM: 506714703150311	35,0000	234.500,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS						

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

0141	130059	6.322.000	CPR	PARACETAMOL 500MG (G) PRATI (CX200CPR) Princípio Ativo: PARACETAMOL Registro M.S.: RDC 576/2021 Origem: BRASIL Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547543865	0,1000	632.200,00
Preço Unitário: UM MIL DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS						
0148	11998	33.600	CPR	PROPAFENONA 300MG CPR REV (G) PRATI (CX300CPR) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PROPAFENONA Apresentação: 300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1256802550359 Procedência: BRASIL Origem: BRASIL Detentor: PRATI Fabricante: PRATI Cód. Barras: 7899547514995 Cód. GGREM: 528519120162207	0,7600	25.536,00
Preço Unitário: SETE MIL E SEISCENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS						
0149	127946	700	AMP	PROTAMINA 10MG/ML AMP 5ML CELLERA (CX25AMP) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PROTAMINA Apresentação: 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML Registro M.S.: 1044001840042 Origem: BRASIL Detentor: CELLERA Fabricante: CELLERA Cód. Barras: 7893454100845 Cód. GGREM: 541718040017917	4,0300	2.821,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS						
0158	126845	400	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400GR POT (G) NATIVITA (EMB. INDIVIDUAL) Princípio Ativo: SULFADIAZINA DE PRATA Apresentação: 10 MG / G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G Registro M.S.: 1476100230041 Origem: BRASIL Fabricante: NATIVITA Cód. Barras: 7897848502482 Cód. GGREM: 542016110003606	43,0000	17.200,00

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS Total Item: DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS						
0165	128832	1.224	FRS	TROPICAMIDA 1% SUSP OFT FR 5ML MYDRIACYL ALCON (CX1FR) Princípio Ativo: TROPICAMIDA Apresentação: 10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML Registro M.S.: 1006811070012 Origem: BRASIL Detentor: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A Fabricante: NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL Cód. Barras: 7896548112229 Cód. GGREM: 500902901178316	16,7300	20.477,52
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E SETE MIL E TREZENTOS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
Total - 0001: (R$ 19.064.478,18) - DEZENOVE MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 19.064.478,18 - DEZENOVE MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS

Declaramos que no preço proposto estão contemplados todos os custos diretos e indiretos, decorrentes ou de qualquer outra forma, relacionados com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos etc.

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

JEFERSON CAMPOS MASTALER: 03719360989

Assinado digitalmente por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.10 16:15:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG : 8.882.893-3 SSP/PR

CPF: 037.193.609-89

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EPILENIL

Nome do Produto	EPILENIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25991.010367/79
Número da Regularização	109740046	**Data da Regularização**	20/02/1980	**Vencimento da Regularização**	02/2035
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo, ÁCIDO VALPRÓICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	DEPAKENE				
Classe Terapêutica	ANTICONVULSIVANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG/5 ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML INATIVA	1097400460015	XAROPE	29/12/2000	24 meses
2	250 MG CAP MOLE OR CT FR VD AMB X 25 Ativo	1097400460023	Cápsula Mole	29/12/2000	24 meses
3	250 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1097400460031	CAPSULA GELATINOSA MOLE	29/12/2000	24 meses
4	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 INATIVA	1097400460041	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
5	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1097400460058	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
6	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 INATIVA	1097400460066	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
7	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 INATIVA	1097400460074	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
8	300 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460082	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
9	300 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460090	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
10	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 Ativo	1097400460104	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
11	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 Ativo	1097400460112	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

Princípio Ativo	VALPROATO DE sódIo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0001-06 **Endereço:** TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 49.475.833/0014-12 **Endereço:** JANDIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

12	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 25 INATIVA	1097400460120	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
13	576 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 50 INATIVA	1097400460139	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
14	576 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460147	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses
15	576 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1097400460155	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2002	24 meses

Epilenil®

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Cápsula Mole

250 mg

ácido valproico

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Cápsulas de 250 mg: embalagem com 25 cápsulas.

VIA ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO:

Cada cápsula contém:

ácido valproico ..... 250 mg

Excipientes: óleo de milho, óleo de rícino 40 polioxil hidrogenado, gelatina, glicerol, água purificada, metilparabeno, propilparabeno, dióxido de titânio, amarelo crepúsculo e vermelho allura 129.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Epilepsia: EPILENIL® (ácido valproico) é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante ao tratamento de pacientes com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises.

EPILENIL® também é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência.

Ausência simples é definida como breve obscurecimento sensorial ou perda de consciência, acompanhada de um certo número de descargas epilépticas generalizadas, sem outros sinais clínicos detectáveis. A ausência complexa é a expressão utilizada quando outros sinais também estão presentes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os estudos descritos neste item foram conduzidos com divalproato de sódio oral.

Epilepsia

Crises Parciais Complexas (CPC)

A eficácia do divalproato de sódio na redução da incidência de crises parciais complexas (CPC) que ocorrem de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises foi estabelecida em dois ensaios controlados usando divalproato de sódio comprimidos revestidos.

Em um estudo multicêntrico, placebo-controlado, empregado como terapia adjuvante, 144 pacientes que continuaram a apresentar oito ou mais CPCs durante oito semanas, por um período de oito semanas de

monoterapia com doses de fenitoína ou carbamazepina suficientes para assegurar as concentrações plasmáticas no "intervalo terapêutico", foram randomizados para receber, em adição às suas medicações antiepilépticas originais, divalproato de sódio ou placebo.

Pacientes foram escolhidos ao acaso para prosseguir os estudos por um total de 16 semanas. A Tabela 1 descreve os achados.

Tabela 1
Estudo de Terapia Adjuvante
Incidência Média de CPC por 8 semanas

Tratamento ADD-ON	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência Experimento
Divalproato de sódio	75	16,0	8,9*
Placebo	69	14,5	11,5

* Redução estatisticamente significativa no início maior para divalproato de sódio do que em placebo no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 1 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução das taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y no estudo de tratamento adjuvante. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento efetivo é deslocada para a esquerda da curva do placebo. O resultado demonstrou que a proporção de pacientes que atingiram um determinado nível de melhoria com divalproato de sódio foi consistentemente maior do que os pacientes que usaram placebo. Por exemplo, 45% dos pacientes tratados com divalproato de sódio tiveram uma redução na taxa de CPCs maior ou igual a 50%, comparado a 23% de melhoria para os pacientes que usaram placebo.

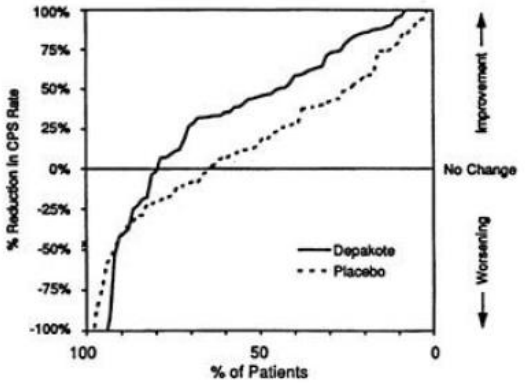

Figura 1

O segundo estudo avaliou a capacidade do divalproato de sódio em reduzir a incidência de CPCs como monoterapia antiepiléptica. O estudo comparou a incidência de CPCs entre os pacientes randomizados para receber altas ou baixas doses de tratamento. Os pacientes foram selecionados para participarem dos estudos somente se:

1) apresentaram duas ou mais CPCs por quatro semanas, durante um período de oito a doze semanas de monoterapia com doses adequadas de antiepilépticos (fenitoína, carbamazepina, fenobarbital, primidona); e

2) pacientes que passaram por uma transição de duas semanas bem-sucedida para divalproato de sódio.

Os pacientes foram então submetidos à ingestão das doses determinadas, com diminuição gradual da medicação antiepiléptica concomitante, por um período de 22 semanas. Porém, menos de 50% dos pacientes finalizaram os estudos. Nos pacientes convertidos à monoterapia com divalproato de sódio, a média total das concentrações de ácido valproico / valproato durante a monoterapia foram de 71 e 123 mcg/mL para a dose baixa e dose alta, respectivamente. A Tabela 2 apresenta os achados para todos os pacientes randomizados que passaram por pelo menos uma avaliação pós-randomização.

Tabela 2
Estudo Monoterápico
Incidência Média de CPC em 8 semanas

Tratamento	**Número de Pacientes**	**Incidência no início**	**Incidência na Fase de Randomização**
Dose alta de divalproato de sódio	131	13,2	10,7*
Dose baixa de divalproato de sódio	134	14,2	13,8

* Redução estatisticamente significativa no início maior para a dose alta do que para a dose baixa no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 2 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução nas taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y do estudo monoterápico. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento mais efetivo é deslocada para a esquerda da curva que demonstra um tratamento menos efetivo. Os resultados mostraram que a redução na incidência de CPCs foi significantemente maior quando administrada altas doses de divalproato de sódio. Por exemplo, quando da alteração da monoterapia de carbamazepina, fenitoína, fenobarbital ou primidona para administração de doses elevadas de divalproato de sódio como monoterapia, 63% dos pacientes sofreram nenhuma alteração ou uma redução de taxas de epilepsia parcial complexa, em comparação com 54% dos pacientes que receberam doses mais baixas de divalproato de sódio.

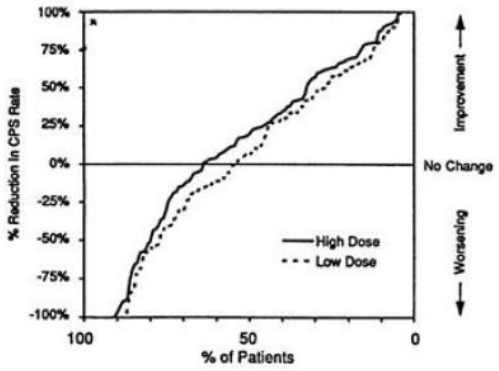

Figura 2

Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50mg/Kg/dia em média, tiveram pelo menos um valor ≤75 x 10^9 plaquetas por litro. Aproximadamente metade dos pacientes tiveram o tratamento descontinuado e o retorno da contagem normal das plaquetas. Nos pacientes restantes, a contagem de plaquetas normalizou-se com a continuidade do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia aparece aumentar significativamente em concentrações de ácido valproico / valproato ≥110 mcg/mL em mulheres ou ≥135 mcg/mL em homens.

Em um estudo duplo-cego, multicêntrico com ácido valproico / valproato em pacientes idosos com demência (idade média=83 anos de idade), as doses foram aumentadas em 125 mg/dia para uma dose alvo de 20 mg/kg/dia. Uma proporção significativamente mais alta de pacientes que receberam ácido valproico / valproato apresentou sonolência, comparados ao placebo e embora não estatisticamente significante, houve maior proporção de pacientes com desidratação. Descontinuações devido à sonolência foram também significativamente mais altas do que com placebo. Em alguns pacientes com sonolência (aproximadamente a metade), houve consumo nutricional reduzido associado e perda de peso. Houve uma tendência dos pacientes que apresentaram esses eventos de ter menor concentração basal de albumina, menor depuração de ácido valproico / valproato e maior ureia sanguínea.

Ácido valpróico é contraindicado durante a gravidez, a menos que não exista tratamento alternativo adequado.

Ácido valpróico é contraindicado em mulheres com potencial para engravidar, a menos que as condições do programa de prevenção da gravidez sejam cumpridas.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O ácido valproico é um ácido carboxílico. Outro nome deste composto é 2-ácido propilpentanoico, 2-ácido propilalérico e n-ácido dipropilacético. O ácido valproico (pKa 4,8) é um líquido incolor com odor característico. Ele é pouco solúvel em água (1,3 mg/mL) e muito solúvel em solventes orgânicos. A sua fórmula empírica é $C_8H_{16}O_2$ e seu peso molecular é 144.

Farmacodinâmica

O ácido valproico se dissocia no íon ácido valproico / valproato no trato gastrointestinal. Seu mecanismo de ação ainda não foi estabelecido, mas sua atividade parece estar relacionada com o aumento dos níveis do ácido gama-aminobutírico (GABA) no cérebro.

Farmacocinética

Absorção e biodisponibilidade: doses orais equivalentes dos produtos divalproato de sódio e ácido valproico cápsulas liberam quantidades equivalentes de íon ácido valproico / valproato sistemicamente. Embora a taxa de absorção do íon ácido valproico / valproato possa variar de acordo com a formulação administrada (líquida, sólida ou sprinkle), as condições de uso (jejum ou pós-prandial) e métodos de administração (isto é, se o conteúdo das cápsulas é espalhado nos alimentos ou se as cápsulas são ingeridas intactas), estas diferenças poderão ter uma menor importância clínica sob as condições do estado de equilíbrio alcançado em uso crônico no tratamento da epilepsia. No entanto, é possível que as diferenças entre os vários produtos de ácido valproico / valproato no $T_{máx}$ e $C_{máx}$ possam ser importantes no início do tratamento. Por exemplo, em estudos de dose única, o efeito dos alimentos tem uma maior influência na taxa de absorção do comprimido (aumento em $T_{máx}$ de 4 para 8 horas) do que na absorção de cápsulas sprinkle (aumento em $T_{máx}$ de 3,3 para 4,8 horas). Enquanto a taxa de absorção a partir do trato gastrointestinal e a flutuação das concentrações plasmáticas de ácido valproico / valproato variam com o regime de dose e formulação, a eficácia do ácido valproico / valproato como anticonvulsivante em uso crônico não é afetada. Experiências empregando regimes de doses de uma a quatro vezes ao dia, assim como estudos em modelos de epilepsias em primatas envolvendo taxas constantes de infusão, indicam que a biodisponibilidade sistêmica diária total (extensão de absorção) é o principal determinante do controle da convulsão e que as diferenças nas taxas de pico-vale plasmático entre as formulações de ácido valproico / valproato não têm consequências conhecidas do ponto de vista clínico. Não é conhecido se as taxas de absorção influenciam a eficácia do ácido valproico / valproato no tratamento da mania ou no tratamento da enxaqueca. A coadministração de produtos contendo ácido valproico / valproato com alimentos e a substituição entre as várias formas farmacêuticas de divalproato de sódio e ácido valproico provavelmente não causam problemas clínicos no manejo de pacientes com epilepsia. No entanto, algumas mudanças na administração de doses, na adição ou descontinuidade de medicamentos concomitantes, devem ser habitualmente acompanhadas de uma rigorosa monitorização do estado clínico e concentração plasmática do ácido valproico / valproato.

Distribuição:

Ligação às proteínas: a ligação do ácido valproico / valproato a proteínas plasmáticas é dependente da concentração e a fração livre aumenta de aproximadamente 10% com concentração de 40 mcg/mL para 18,5% com concentração de 130 mcg/mL. A ligação proteica do ácido valproico / valproato é reduzida em idosos, em pacientes com doenças hepáticas crônicas, em pacientes com insuficiência renal e na presença de outros medicamentos (por exemplo, ácido acetilsalicílico). Por outro lado, o ácido valproico / valproato pode deslocar algumas drogas ligadas às proteínas (por exemplo: fenitoína, carbamazepina, varfarina e tolbutamida).

Distribuição no SNC: as concentrações de ácido valproico / valproato no fluido cerebroespinhal aproximam-se das concentrações de ácido valproico / valproato não ligado às proteínas no plasma (aproximadamente 10% da concentração total).

Transferência placentária

O ácido valproico / valproato atravessa a barreira placentária em espécies animais e em humanos:

- Em espécies animais, o valproato atravessa a placenta, numa extensão similar como em humanos.
- Em humanos, várias publicações avaliaram a concentração de ácido valproico / valproato no cordão umbilical de neonatos no parto. A concentração sérica de ácido valproico / valproato no cordão umbilical, que é representativa da concentração sérica nos fetos, foi semelhante ou ligeiramente superior à das mães.

Metabolismo: ácido valproico / valproato é metabolizado quase totalmente pelo fígado. Em pacientes adultos sob o regime de monoterapia, 30-50% de uma dose administrada aparece na urina como conjugado glucoronídeo. Beta-oxidação mitocondrial é outra via metabólica importante, contribuindo tipicamente com mais de 40% da dose. Usualmente, menos de 15 a 20% da dose é eliminada por outros mecanismos oxidativos. Menos de 3% de uma dose administrada é excretada de forma inalterada pela urina. A relação entre dose e concentração total de ácido valproico / valproato não é linear, a concentração não aumenta proporcionalmente com a dose, mas aumenta numa extensão menor, devido às proteínas plasmáticas de ligação que se saturam. A cinética do medicamento não ligado é linear.

Eliminação: a eliminação do divalproato de sódio e de seus metabólitos ocorre principalmente na urina, em uma menor quantidade nas fezes e no ar expirado. Uma pequena quantidade de medicamento não metabolizado é excretado na urina. A média da depuração plasmática e do volume de distribuição para o ácido valproico / valproato total são de 0,56 L/h/1,73 m^2 e 11 L/1,73 m^2, respectivamente. As médias da depuração plasmática e do volume de distribuição para o ácido valproico / valproato livre são de 4,6 L/h/1,73 m^2 e 92 L/1,73 m^2, respectivamente. A meia-vida terminal média para a monoterapia com ácido valproico / valproato, varia de 9 a 16 horas após a administração oral de 250 a 1000 mg. As estimativas citadas aplicam-se principalmente a pacientes que não estão recebendo medicamentos que afetam os sistemas de metabolização de enzimas hepáticas. Por exemplo, pacientes tomando medicamentos antiepilépticos indutores de enzimas (carbamazepina, fenitoína e fenobarbital) eliminarão o ácido valproico / valproato mais rapidamente. Devido a essas alterações na depuração do ácido valproico / valproato, a monitorização das concentrações dos antiepilépticos deverá ser mais rigorosa sempre que um outro antiepiléptico for introduzido ou retirado.

Populações especiais

Neonatos: em recém-nascidos e crianças com até 2 meses de idade, a depuração do ácido valproico / valproato está diminuída em comparação com os adultos. Isto é um resultado da depuração reduzida (talvez devido ao desenvolvimento tardio de glucuronosiltransferase e outros sistemas de enzimas envolvendo a eliminação do ácido valproico / valproato), assim como o volume aumentado de distribuição (em parte devido à diminuição das proteínas de ligação plasmáticas). Por exemplo, em um estudo, a meia-vida em crianças abaixo de dez dias variou de 10 a 67 horas em comparação com uma variação de 7 a 13 horas em crianças maiores que dois meses.

Crianças: pacientes pediátricos (entre 3 meses e 10 anos) tem depurações 50% mais altas em relação aos adultos, expressas em peso (isto é, mL/min/kg). Acima dos 10 anos de idade, as crianças e adolescentes têm parâmetros farmacocinéticos que se aproximam dos adultos.

Com base na literatura publicada, em pacientes pediátricos com idade inferior a 10 anos, a depuração sistêmica de ácido valproico / valproato varia com a idade.

Em crianças de 2 a 10 anos, a depuração de ácido valproico / valproato é 50% maior do que em adultos.

Idosos: pacientes idosos (entre 68 e 89 anos) tem uma capacidade diminuída de eliminação de ácido valproico / valproato quando comparada com adultos jovens (entre 22 a 26 anos). A depuração intrínseca é reduzida em 39%; a fração livre de ácido valproico / valproato aumenta em 44%; portanto, a dosagem inicial deverá ser reduzida em idosos.

Gênero: não há diferenças no clearance da droga não ligada quando se ajusta a área de superfície corporal entre homens e mulheres (4,8 ± 0,17 e 4,7 ± 0,07 L/h/1,73m^2, respectivamente).

Etnia: os efeitos da etnia sobre a cinética do ácido valproico / valproato não foram estudados.

Doenças hepáticas: Doenças hepáticas diminuem a capacidade de eliminação de ácido valproico / valproato. Em um estudo, a depuração de ácido valproico/ valproato livre foi diminuída em 50% em sete pacientes com cirrose e em 16% em quatro pacientes com hepatite aguda, comparada com seis indivíduos saudáveis. Nesse estudo, a meia-vida de ácido valproico / valproato foi aumentada de 12 para 18 horas. Doenças hepáticas estão também associadas com o decréscimo das concentrações de albumina e com grandes frações não-ligadas de ácido valproico / valproato (aumento de 2 a 2,6 vezes). A monitorização das concentrações totais pode ser enganosa, uma vez que as concentrações livres podem estar substancialmente elevadas nos pacientes com doença hepática enquanto que as concentrações totais podem parecer normais.

Doenças renais: uma pequena redução (27%) na depuração de ácido valproico / valproato não ligado foi relatada em pacientes com insuficiência renal (depuração de creatinina < 10 mL/minuto). No entanto, a hemodiálise tipicamente reduz as concentrações de ácido valproico / valproato em torno de 20%. A ligação proteica nestes pacientes está substancialmente reduzida; assim, a monitorização das concentrações totais pode ser enganosa. Para mais orientações consultar o item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Níveis plasmáticos e efeitos clínicos: a relação entre concentração plasmática e resposta clínica não está totalmente esclarecida. Um fator contribuinte é a concentração não linear de ácido valproico / valproato ligado à proteína, o qual afeta a depuração da substância. Então, o monitoramento do ácido valproico / valproato sérico total não pode estabelecer um índice confiável das espécies bioativas de ácido valproico / valproato. Por exemplo, tendo em vista que a concentração de valproato é dependente das proteínas de ligação plasmáticas, a fração livre aumenta de aproximadamente 10% em 40 mcg/mL para 18,5% em 130 mcg/mL. Frações livres maiores do que as esperadas podem ocorrer em idosos, pacientes hiperlipidêmicos e em pacientes com doenças hepáticas e renais.

Epilepsia: o intervalo terapêutico na epilepsia é comumente considerado entre 50 e 100 mcg/mL de ácido valproico / valproato total, embora alguns pacientes possam ser controlados com menores ou maiores concentrações plasmáticas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

EPILENIL® é contraindicado para menores de 10 anos de idade.

EPILENIL® é contraindicado para uso por pacientes com:

- Conhecida hipersensibilidade ao ácido valproico ou aos demais componentes da fórmula do produto;
- Doença hepática ou disfunção hepática significativa;
- Conhecida desordem na mitocôndria causada por mutação na DNA polimerase mitocondrial γ (POLG, ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) e crianças com menos de 2 anos com suspeita de possuir desordem relacionada à POLG;
- Distúrbios do ciclo da ureia (DCU);
- Pacientes com porfiria;
- Deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida como hipocarnitinemia não corrigida.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais:

Testes laboratoriais: pelo fato de terem sido relatados casos de alterações na fase secundária da agregação plaquetária, trombocitopenia e anormalidade nos parâmetros da coagulação (ex. fibrinogênio baixo), recomenda-se a contagem de plaquetas e realização de testes de coagulação antes de iniciar o tratamento e depois, periodicamente. Antes de cirurgias eletivas, recomenda-se que os pacientes que estão recebendo ácido valproico sejam monitorados com relação à contagem de plaquetas e testes de coagulação.

Recomendações: evidências de hemorragia, manchas roxas ou desordem na hemostasia/coagulação é um indicativo para a redução da dose ou interrupção da terapia.

Uma vez que o ácido valproico pode interagir com medicamentos administrados concomitantemente capazes de induzir enzimas, determinações periódicas da concentração plasmática de ácido valproico / valproato e medicamentos concomitantes são recomendadas durante a terapia inicial. O ácido valproico é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Foram relatadas alterações nos testes da função da tireoide associadas ao uso de ácido valproico / valproato. Desconhece-se o significado clínico desse fato.

Há estudos *"in vitro"* que sugerem que o ácido valproico / valproato estimula a replicação dos vírus HIV e CMV em certas condições experimentais. A consequência clínica, se houver, não é conhecida. Adicionalmente, a relevância dessas descobertas *"in vitro"* é incerta para pacientes recebendo terapia antirretroviral supressiva máxima. Entretanto, estes dados devem ser levados em consideração ao se interpretar os resultados da monitorização regular da carga viral em pacientes infectados pelo HIV recebendo ácido valproico ou no acompanhamento clínico de pacientes infectados por CMV.

A frequência de efeitos adversos (particularmente o aumento das enzimas hepáticas e trombocitopenia) podem ser dose-relativos. O benefício terapêutico que pode acompanhar as doses mais altas deve, portanto, ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de efeitos adversos.

Parece prudente não usar ácido valproico em pacientes com traumatismo craniano agudo para profilaxia de convulsões pós-traumáticas até informações adicionais disponíveis.

Hepatotoxicidade/Disfunção hepática:

Condições de ocorrência: casos de insuficiência hepática resultando em fatalidade ocorreram em pacientes recebendo ácido valproico. Estes incidentes usualmente ocorreram durante os primeiros seis meses de tratamento.

Deve-se ter muito cuidado quando ácido valproico for administrado em pacientes com história anterior de doença hepática. Pacientes em uso de múltiplos anticonvulsivantes, pacientes com doenças metabólicas congênitas incluindo distúrbios mitocondriais, como deficiência de carnitina, distúrbios do ciclo da ureia, mutações no gene POLG (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), com doença convulsiva grave associada a retardo mental e pacientes com doença cerebral orgânica, podem ter um risco particular. A experiência tem demonstrado que crianças abaixo de dois anos de idade apresentam um risco consideravelmente maior de desenvolver hepatotoxicidade fatal, especialmente aquelas com condições anteriormente mencionadas. Quando o ácido valproico for usado neste grupo de pacientes, deverá ser administrado com extremo cuidado e como agente único. Os benefícios da terapia (controle da convulsão) devem ser avaliados em relação aos riscos. A experiência em epilepsia tem indicado que a incidência de hepatotoxicidade fatal decresce consideravelmente, de forma progressiva, em pacientes mais velhos.

Sinais sugestivos: hepatotoxicidade grave ou fatal pode ser precedida por sintomas não específicos, como mal-estar, fraqueza, letargia, edema facial, anorexia e vômito. Em pacientes com epilepsia, a perda de controle de crises também pode ocorrer. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorizados quanto ao aparecimento desses sintomas.

Detecção: testes de função hepática deverão ser realizados antes do início do tratamento e em intervalos frequentes após iniciado, especialmente durante os primeiros seis meses, de terapia em pacientes de risco (consulte o item 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS). No entanto, os médicos não devem confiar totalmente na bioquímica sérica, uma vez que estes exames nem sempre apresentam alterações, sendo, portanto, fundamental a obtenção de história clínica e realização de exames físicos cuidadosos.

O medicamento deve ser descontinuado imediatamente na presença de disfunção hepática significativa, suspeita ou aparente. Em alguns casos, a disfunção hepática progrediu apesar da descontinuação do medicamento.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática cada 6 meses.

Pacientes com suspeita ou conhecida doença mitocondrial: insuficiência hepática aguda induzida por valproato e mortes relacionadas à doença hepática têm sido reportadas em pacientes com síndrome neurometabólica hereditária causada por mutação no gene da DNA polimerase γ (POLG, ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) em uma taxa maior do que aqueles sem esta síndrome.

Deve-se suspeitar de desordens relacionadas à POLG em pacientes com histórico familiar ou sintomas sugestivos de uma desordem relacionada à POLG, incluindo, mas não limitado a encefalopatia inexplicável, epilepsia refratária (focal, mioclônica), estado de mal epiléptico na apresentação, atrasos no desenvolvimento, regressão psicomotora, neuropatia sensomotora axonal, miopatia, ataxia cerebelar, oftalmoplegia, ou migrânea complicada com aura occipital. O teste para mutação de POLG deve ser realizado de acordo com a prática clínica atual para avaliação diagnóstica dessa desordem.

Em pacientes maiores de 2 anos com suspeita clínica de desordem mitocondrial hereditária o ácido valproico deve ser usado apenas após tentativa e falha de outro anticonvulsivante. Este grupo mais velho de pacientes deve ser monitorado durante o tratamento com ácido valproico para desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliação clínica regular e monitoramento dos testes de função hepática.

Pancreatite: casos de pancreatite envolvendo risco de morte foram relatados tanto em crianças como em adultos que receberam ácido valproico. Alguns desses casos foram descritos como hemorrágicos com rápida progressão dos sintomas iniciais a óbito. Alguns casos ocorreram logo após o início do uso, mas também após vários anos de uso. O índice baseado nos casos relatados excede o esperado na população em geral e houve casos nos quais a pancreatite recorreu após nova tentativa com ácido valproico / valproato. Pacientes e responsáveis devem ser advertidos que dor abdominal, náusea, vômito e/ou anorexia, podem ser sintomas de pancreatite, requerendo avaliação médica imediata. Se for diagnosticada pancreatite, o ácido valproico deverá ser descontinuado. O tratamento alternativo para a condição médica subjacente deve ser iniciado conforme clinicamente indicado.

Comportamento e ideação suicida: tem sido relatado um aumento no risco de pensamentos e comportamentos suicidas em pacientes que utilizam medicamentos antiepilépticos para qualquer indicação. O risco aumentado de comportamento ou pensamentos suicidas com medicamentos antiepilépticos foi observado logo uma semana após o início do tratamento medicamentoso com os antiepilépticos e persistiu durante todo o período em que o tratamento foi avaliado. O risco relativo de comportamento ou pensamentos suicidas foi maior em estudos clínicos para epilepsia do que em estudos para condições psiquiátricas ou outras, porém as diferenças com relação ao risco absoluto tanto para epilepsia quanto para indicações psiquiátricas foram similares. Qualquer um que leve em consideração a prescrição do ácido valproico ou qualquer outro antiepiléptico deve levar em conta, o risco de comportamento ou pensamentos suicidas com o risco da doença não tratada. Epilepsia e muitas outras doenças para as quais os antiepilépticos são prescritos estão associadas com morbidade e um aumento no risco de comportamento e pensamentos suicidas. Caso o comportamento e os pensamentos suicidas surjam durante o tratamento, o prescritor deve considerar se o aparecimento destes sintomas em qualquer paciente pode estar relacionado à doença que está sendo tratada. Pacientes e responsáveis devem ser informados que os antiepilépticos aumentam o risco de comportamento e pensamentos suicidas e aconselhados sobre a necessidade de estarem alerta para surgimento ou piora dos sinais e sintomas de depressão, qualquer mudança incomum de humor ou comportamento, ou o surgimento de comportamento e pensamentos suicidas ou pensamentos sobre automutilação. Comportamentos suspeitos devem ser informados imediatamente aos profissionais de saúde.

Interação com antibióticos carbapenêmicos: o uso concomitante de ácido valproico com antibióticos carbapenêmicos não é recomendado.

Trombocitopenia: a frequência de efeitos adversos (particularmente enzimas hepáticas elevadas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. Em um estudo clínico de ácido valproico como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50 mg/kg/dia, em média,

apresentaram pelo menos um valor de plaquetas ≤ 75 x 10^9 /L. Aproximadamente metade desses pacientes tiveram o tratamento descontinuado, com retorno das contagens de plaquetas ao normal. Nos pacientes remanescentes, as contagens de plaquetas normalizaram-se mesmo com a continuação do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia pareceu aumentar significativamente em concentrações totais de ácido valproico / valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício terapêutico que pode acompanhar as maiores doses deverá, portanto, ser considerado contra a possibilidade de maior incidência de eventos adversos.

Uso em pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo: Um estudo observacional retrospectivo sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam (ver sessão de Gravidez).

O estudo não avaliou o risco de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças filhas de pais que pararam de usar ácido valproico / valproato mais de 3 meses antes da concepção.

O paciente do sexo masculino deve ser orientado:

- Não doar esperma durante o tratamento e durante 3 meses após a interrupção do tratamento;
- Da necessidade de consultar o seu médico para discutir opções alternativas de tratamento, assim que planeia ter um filho e antes de interromper a contracepção;
- Que ele e a sua parceira devem contatar o seu médico para aconselhamento em caso de gravidez se ele tiver utilizado ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção; e
- O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

Há necessidade de revisões regulares por parte do médico para avaliar se o ácido valproico / valproato continua a ser o tratamento mais adequado para o paciente e discutir alternativas de tratamento adequadas com o paciente. Isto é particularmente importante se o paciente do sexo masculino estiver planejando conceber um filho e, neste caso, antes de interromper a contracepção.

Apesar das limitações do estudo, por precaução, o prescritor deve informar os doentes do sexo masculino deste risco potencial e considerar se o ácido valproico / valproato continua a ser o tratamento mais adequado.

Os prescritores devem discutir com a paciente a necessidade de contracepção eficaz, inclusive para a parceira, durante o uso de ácido valproico / valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento.

Hiperamonemia: foi relatada hiperamonemia em associação com a terapia com ácido valproico e pode estar presente apesar dos testes de função hepática normais. Em pacientes que desenvolvem letargia inexplicada e vômito ou mudanças no status mental, a encefalopatia hiperamonêmica deve ser considerada e o nível de amônia deve ser mensurado. Hiperamonemia também deve ser considerada em pacientes que apresentam hipotermia. Se a amônia estiver elevada, a terapia com ácido valproico deve ser descontinuada. Intervenções

apropriadas para o tratamento da hiperamonemia deve ser iniciada, e os pacientes devem ser submetidos a investigação para determinar as desordens do ciclo da ureia.

Elevações assintomáticas de amônia são mais comuns, e quando presentes, requerem monitoramento intensivo dos níveis de amônia no plasma. Se a elevação persistir a descontinuação da terapia com ácido valproico deve ser considerada.

Distúrbios do ciclo da ureia (DCU) e risco de Hiperamonemia: foi relatada encefalopatia hiperamonêmica, algumas vezes fatal, após o início do tratamento com ácido valproico / valproato em pacientes com distúrbios do ciclo da ureia, um grupo de anormalidades genéticas incomuns, particularmente deficiência de ornitina-transcarbamilase. Antes de iniciar o tratamento com ácido valproico, a avaliação com relação à presença de DCU deve ser considerada nos seguintes pacientes:

1) aqueles com história de encefalopatia inexplicável ou coma, encefalopatia associada a sobrecarga proteica, encefalopatia relacionada com a gestação ou pós-parto, retardo mental inexplicável, ou história de amônia ou glutamina plasmáticas elevadas;

2) aqueles com vômitos cíclicos e letargia, episódios de irritabilidade extrema, ataxia, baixos níveis de nitrogênio de ureia sanguínea, evacuação proteica;

3) aqueles com história familiar de DCU ou história familiar de óbitos infantis inexplicáveis (particularmente meninos);

4) aqueles com outros sinais ou sintomas de DCU. Pacientes que desenvolverem sinais ou sintomas de encefalopatia hiperamonêmica inexplicável durante o tratamento com ácido valproico / valproato devem ser tratados imediatamente (incluindo a interrupção do tratamento com ácido valproico / valproato) e ser avaliados com relação à presença de um distúrbio do ciclo da ureia subjacente (ver item 4. CONTRAINDICAÇÕES e item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Subitens hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato; Pacientes com risco de hipocarnitinemia e Hepatotoxicidade/Disfunção hepática).

Pacientes com risco de hipocarnitinemia: A administração de ácido valproico / valproato pode desencadear a ocorrência ou agravamento de hipocarnitinemia que pode resultar em hiperamonemia (que pode levar a encefalopatia hiperamonêmica). Outros sintomas como toxicidade hepática, hipoglicemia hipocetótica, miopatia incluindo cardiomiopatia, rabdomiólise e síndrome de Fanconi foram observados, principalmente em pacientes com fatores de risco para hipocarnitinemia ou hipocarnitinemia preexistente. O ácido valproico / valproato pode diminuir os níveis de carnitina no sangue e nos tecidos e, portanto, prejudicar o metabolismo mitocondrial, incluindo o ciclo mitocondrial da ureia. Pacientes com risco aumentado de hipocarnitinemia sintomática quando tratados com ácido valproico / valproato incluem pacientes com distúrbios metabólicos, como distúrbios mitocondriais relacionados à carnitina (consulte também Advertências para pacientes com doença mitocondrial conhecida ou suspeita e distúrbios do ciclo da ureia e risco de hiperamonemia), deficiência na ingestão nutricional de carnitina, pacientes com menos de 10 anos de idade, uso concomitante de medicamentos conjugados com pivalato ou de outros antiepilépticos.

Os pacientes devem ser alertados para relatar imediatamente quaisquer sinais de hiperamonemia, como ataxia, alteração da consciência, vômitos, para investigação adicional. A suplementação de carnitina deve ser considerada quando forem observados sintomas de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida e corrigida para hipocarnitinemia devem ser tratados com ácido valproico / valproato somente se os benefícios do tratamento com ácido valproico / valproato superarem os riscos nesses pacientes e não houver alternativa terapêutica adequada. Nesses pacientes, deve ser implementado monitoramento rigoroso para recorrência de hipocarnitinemia.
Pacientes com deficiência de carnitina palmitoiltransferase (CPT) tipo II subjacente devem ser alertados sobre o maior risco de rabdomiólise ao tomar ácido valproico / valproato. A suplementação de carnitina deve ser considerada nesses pacientes. (veja também os itens 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS, 9. REAÇÕES ADVERSAS e 10.SUPERDOSE).

Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato: os sintomas clínicos de encefalopatia por hiperamonemia incluem frequentemente alterações agudas no nível de consciência e/ou na função cognitiva, com letargia ou vômito. Hipotermia também pode ser uma manifestação de hiperamonemia. Em muitos casos, os sintomas e sinais diminuem com a descontinuação de uma das drogas. Este evento adverso não está relacionado com uma interação farmacocinética. Não se sabe se a monoterapia com topiramato está associada a hiperamonemia.
Pacientes com erros inatos do metabolismo ou atividade mitocondrial hepática reduzida podem apresentar risco aumentado para hiperamonemia, com ou sem encefalopatia. Embora não estudada, a interação de topiramato e ácido valproico pode exacerbar defeitos existentes ou revelar deficiências em pessoas suscetíveis.

Hipotermia: definida como uma queda da temperatura central do corpo para menos de 35ºC tem sido relatada em associação com a terapia com ácido valproico em conjunto e na ausência de hiperamonemia. Esta reação adversa também pode ocorrer em pacientes utilizando topiramato e ácido valproico / valproato concomitantes após o início do tratamento com topiramato ou após o aumento da dose diária de topiramato. Deve ser considerada a interrupção do ácido valproico / valproato em pacientes que desenvolverem hipotermia, a qual pode se manifestar por uma variedade de anormalidades clínicas incluindo letargia, confusão, coma e alterações significativas em outros sistemas importantes como o cardiovascular e o respiratório. Monitoramento e avaliação clínica devem incluir a análise dos níveis de amônia no sangue.

Atrofia Cerebral/Cerebelar: houve relatos pós-comercialização de atrofia (reversível e irreversível) cerebral e cerebelar, temporariamente associadas ao uso de produtos que se dissociam em íon ácido valproico / valproato. Em alguns casos, porém, a recuperação foi acompanhada por sequelas permanentes. Foi observado prejuízo psicomotor e atraso no desenvolvimento, entre outros problemas neurológicos, em crianças com atrofia cerebral decorrente da exposição ao ácido valproico / valproato quando em ambiente intrauterino. As funções motoras e cognitivas dos pacientes devem ser monitoradas rotineiramente e o medicamento deve ser descontinuado nos casos de suspeita ou de aparecimento de sinais de atrofia cerebral.

Reações adversas cutâneas graves e Angioedema: reações adversas cutâneas graves (SCARs), também conhecida como síndrome de Stevens Johnson (SJS), necrólise epidérmica tóxica (NET) e reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme e angioedema, foram relatadas em associação com o tratamento com ácido valproico / valproato. Os pacientes devem ser informados

sobre os sinais e sintomas de manifestações cutâneas graves e monitorados de perto. Caso sejam observados sinais de SCAR ou angioedema, é necessária uma avaliação imediata e o tratamento deve ser interrompido se o diagnóstico de SCAR ou angioedema for confirmado.

Este medicamento contém propilparabeno e metilparabeno que podem causar reações alérgicas (possivelmente retardadas).

Agravamento das convulsões: Assim como outras drogas antiepilépticas, alguns pacientes ao invés de apresentar uma melhora no quadro convulsivo, podem apresentar uma piora reversível da frequência e severidade do quadro convulsivo (incluindo o estado epiléptico) ou também o aparecimento de novos tipos de convulsões com ácido valproico / valproato. Em caso de agravamento das convulsões, os pacientes devem consultar o seu médico imediatamente.

Produtos contendo estrogênio: O ácido valproico / valproato não reduz a eficácia dos contraceptivos hormonais. (ver seção 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Carcinogênese: Foram conduzidos estudos de dois anos de duração de carcinogenicidade em camundongos e ratos os quais receberam doses orais de ácido valproico / valproato de 80 e 160 mg/kg/dia (que são as doses máximas toleradas nestas espécies, mas inferiores à dose máxima recomendada em humanos com base na área da superfície corporal). Foram observados fibrossarcomas em ratos machos e carcinoma hepatocelular e adenomas bronquíolo alveolares em camundongos machos em incidência ligeiramente superior do que os estudos controles simultâneos, mas comparáveis aos dados históricos de controle.

Mutagênese: estudos com ácido valproico / valproato, usando sistemas bacterianos “in vitro” (teste de AMES) não evidenciaram potencial mutagênico, efeitos letais dominantes em camundongos, nem aumento na frequência de aberrações cromossômicas (SCE, *sister-chromatide exchange*) em um estudo citogenético “in vivo” em ratos. O ácido valproico / valproato não foi mutagênico em bactérias (teste de Ames) ou em células L5178Y de linfoma de camundongo no local da timidina quinase (ensaio de linfoma de rato) e não induziu atividade de reparo do DNA na cultura primária de hepatócitos de rato. Ácido valproico / valproato não induziu aberrações cromossômicas na medula óssea de ratos ou efeitos letais dominantes em camundongos após administração oral. Na literatura, após exposição intraperitoneal ao ácido valproico / valproato, foram relatados aumento da incidência de danos ao DNA e cromossomos (quebras de fita de DNA, aberrações cromossômicas ou micronúcleos) em roedores. No entanto, a relevância dos resultados obtidos com a via intraperitoneal como via de administração é desconhecida.

Foram observadas incidências estatisticamente mais altas de troca de cromátide irmã (SCE) em pacientes expostos ao ácido valproico / valproato em comparação com indivíduos saudáveis não expostos ao ácido valproico / valproato.

Entretanto, esses dados podem ter sido impactados por fatores de confusão. Dois estudos publicados examinando a frequência da SCE em pacientes epiléticos tratados com ácido valproico / valproato versus

pacientes epilépticos não tratados forneceram resultados contraditórios. O significado biológico desse aumento não é conhecido.

Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento: efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Em camundongos, ratos e coelhos, a exposição in utero ao valproato induziu a uma diminuição no peso fetal dose dependente, restrição do crescimento intrauterino e redução no comprimento da cabeça e nádega em comparação com animais não expostos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em descendentes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses/exposições clinicamente relevantes de valproato. Em camundongos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda in utero da primeira geração. A relevância dessas descobertas para humanos é desconhecida.

Alteração de fertilidade: em estudos de toxicidade sub-crônica/crônica anormalidade na espermatogênese ou degeneração/atrofia testicular e uma diminuição do peso de testículos foram relatados em ratos e cães adultos após administração oral a partir de doses de 400 mg/kg/dia e 150 mg/kg/dia, respectivamente, e os níveis de doses em que não foram observados efeitos adversos relacionados a achados testiculares foram de 270 mg/kg/dia em ratos adultos e 90 mg/kg/dia em cães adultos. Em estudos de fertilidade em ratos, o ácido valproico / valproato em doses de até 350 mg/kg/dia não alterou o desempenho reprodutivo masculino.
Em ratos juvenis, a diminuição do peso dos testículos só foi observada em doses superiores ao máximo tolerado (de 240 mg/kg/dia por via intraperitoneal ou intravenosa) e sem nenhuma mudança histopatológica associada. Nenhum efeito foi observado sobre os órgãos reprodutivos masculinos em doses toleradas (até 90 mg/kg/dia). A relevância dos achados testiculares para a população pediátrica é desconhecida.

Efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em filhotes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in útero a doses/exposições de ácido valproico / valproato clinicamente relevantes. Em ratos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda no útero da primeira geração. A relevância desses achados para os seres humanos é desconhecida. O efeito do ácido valproico / valproato no desenvolvimento testicular e na produção espermática de fertilidade em humanos não é conhecido.

Amenorreia, ovários policísticos e níveis de testosterona elevados foram relatados em mulheres usando ácido valproico.
A administração de ácido valproico pode afetar a fertilidade em homens. Nos poucos casos em que o ácido valproico / valproato foi trocado / descontinuado ou a dose diária reduzida, a diminuição em potencial de fertilidade masculina foi relatada como reversível na maioria, mas não em todos os casos, e concepções bem-sucedidas também foram observadas.

Cuidados e advertências para populações especiais

Uso em idosos: não foram avaliados pacientes com mais de 65 anos nos ensaios clínicos duplo-cegos prospectivos de mania associada com transtorno bipolar. Em um estudo de revisão de caso de 583 pacientes, 72 pacientes (12%) apresentavam idade superior a 65 anos. Uma alta porcentagem de pacientes acima de 65 anos de idade relatou ferimentos acidentais, infecção, dor, sonolência e tremor. A descontinuação de ácido valproico / valproato foi ocasionalmente associada com os dois últimos eventos. Não está claro se esses eventos indicam riscos adicionais ou se resultam de doenças preexistentes e uso de medicamentos concomitantes por estes pacientes.

Sonolência em idosos: um estudo em pacientes idosos com demência revelou sonolência relacionada à droga e interrupção da sonolência. A dose inicial deve ser reduzida nesses pacientes e as reduções de dosagem ou a descontinuação devem ser consideradas em pacientes com sonolência excessiva. Em pacientes idosos, a dosagem deve ser aumentada mais lentamente, com monitorização regular do consumo de líquidos e alimentos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do ácido valproico / valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de líquidos ou alimentos e em pacientes com sonolência excessiva.

Uso pediátrico: a experiência indicou que crianças com idade inferior a dois anos têm um aumento de risco considerável de desenvolvimento de hepatotoxicidade fatal e esse risco diminui progressivamente em pacientes mais velhos. Neste grupo de pacientes, o ácido valproico deverá ser usado como agente único, com extrema cautela, devendo-se avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios do tratamento. Acima de dois anos, experiência em epilepsia indicou que a incidência de hepatotoxicidade fatal diminui consideravelmente em grupo de pacientes progressivamente mais velhos. Crianças jovens, especialmente aquelas que estejam recebendo medicamentos indutores de enzimas, irão requerer doses de manutenção maiores para alcançar as concentrações de ácido valproico não ligado e total desejados. A variabilidade das frações livres limita a utilidade clínica de monitorização das concentrações totais plasmáticas de ácido valproico. A interpretação das concentrações de ácido valproico em crianças deverá levar em consideração os fatores que afetam o metabolismo hepático e ligação às proteínas.

Em pacientes com mais de dois anos de idade que são clinicamente suspeitos de terem uma doença mitocondrial hereditária, ácido valproico só deve ser usado após a falha de outros anticonvulsivantes. Este grupo mais antigo de pacientes deve ser monitorado de perto durante o tratamento com ácido valproico para o desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliações clínicas regulares e monitoramento do teste da função hepática. A toxicologia básica e as manifestações patológicas do ácido valproico / valproato de sódio em ratos no período neonatal (quatro dias de vida) e juvenil (14 dias de vida) são semelhantes àquelas observadas em ratos adultos jovens. Entretanto, foram observados achados adicionais, incluindo alterações renais em ratos juvenis e alterações renais e displasia retiniana em ratos recém-nascidos. Esses achados ocorreram com a dose de 240 mg/kg/dia, uma dose aproximadamente equivalente à dose diária máxima recomendada em humanos na base de mg/m^2. Eles não foram encontrados com a dose de 90 mg/kg, ou 40% da dose diária máxima humana na base de mg/m^2.

Crianças e adolescentes do sexo feminino, mulheres em idade fértil e gestantes: o ácido valproico tem um alto potencial teratogênico e crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino têm um alto risco de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico.

O médico deve assegurar que:

• as circunstâncias individuais de cada paciente sejam avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão para garantir o seu engajamento, discutir as opções terapêuticas e garantir que ela esteja ciente dos riscos e medidas necessárias para redução dos riscos;

• o potencial de gravidez seja avaliado para todas as pacientes do sexo feminino;

• a paciente entenda e reconheça os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino;

• a paciente entenda e reconheça o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas a ácido valproico no útero.

• a paciente entenda a necessidade de se submeter a um exame de gravidez antes do início do tratamento e durante o tratamento, conforme necessidade;

• a paciente seja aconselhada em relação a utilização de métodos contraceptivos e que a paciente seja capaz de manter a utilização de métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com ácido valproico;

• a paciente entenda a necessidade de revisões regulares (pelo menos anualmente) do tratamento pelo médico especialista em epilepsia;

• a paciente esteja ciente de que deve consultar o médico assim que tiver planos de engravidar para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos;

• a paciente entenda os perigos e as precauções necessárias associadas ao uso de ácido valproico e a necessidade urgente de informar seu médico caso exista possibilidade de estar grávida.

Essas condições também devem ser avaliadas para mulheres que não são sexualmente ativas a não ser que o médico considere que existem razões convincentes que indiquem que não existe risco de gravidez.

Crianças e adolescentes do sexo feminino:

• o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente compreendam a necessidade de informá-lo assim que a paciente utilizando ácido valproico fique menstruada pela primeira vez (menarca);

• o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente que tenha menstruado pela primeira vez, tenham informações necessárias sobre os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico, incluindo a magnitude desses riscos para crianças expostas ao ácido valproico em ambiente intrauterino;

• o médico responsável também deve informa-los sobre o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas ao ácido valproico no útero.

• para essas pacientes, o médico especialista deve reavaliar anualmente a necessidade da terapia com ácido valproico e considerar alternativas para o tratamento. Caso o ácido valproico seja o único tratamento adequado, a necessidade de utilização de métodos contraceptivos eficazes e todas as outras medidas anteriormente descritas devem ser discutidas com a paciente e os pais/responsáveis. O médico deve realizar todo esforço

necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes que a paciente esteja sexualmente ativa.

A possibilidade de gravidez deve ser excluída antes de iniciar o tratamento com EPILENIL®.

Contracepção: mulheres em idade fértil que estejam utilizando ácido valproico devem utilizar métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com o produto. Essas pacientes devem estar providas de informações completas quanto à prevenção a gravidez e devem ser orientadas quanto ao risco da não utilização de métodos contraceptivos efetivos. Pelo menos 1 método contraceptivo eficaz e único (como dispositivo ou implante intrauterino) ou 2 métodos complementares de contracepção, incluindo um método de barreira, deve ser utilizado. Circunstâncias individuais devem ser avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão quanto a escolha do método contraceptivo para garantir o seu engajamento e aderência ao método escolhido. Mesmo que a paciente tenha amenorreia, ela deve seguir todos os conselhos sobre contracepção eficaz.

Revisão anual do tratamento: deve ser realizada preferencialmente com um médico especialista. O médico deve revisar o tratamento pelo menos anualmente quando o ácido valproico foi a escolha mais adequada para a paciente. O médico deverá garantir que a paciente tenha entendido e reconhecido os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino.

Planejamento da gravidez:

• Para a indicação de epilepsia, caso a paciente estiver planejando engravidar ou engravide, o médico especialista deverá reavaliar o tratamento com ácido valproico e considerar alternativas terapêuticas. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos. Se a transição de tratamento não for possível, a paciente deverá receber aconselhamento adicional quanto aos riscos do uso de ácido valproico para o bebê para suportar a paciente quanto a decisão de fazer um planejamento familiar.

Se, apesar dos riscos conhecidos de ácido valproico na gestação e após uma avaliação cuidadosa levando em consideração tratamentos alternativos, em circunstâncias excepcionais a paciente grávida poderá receber ácido valproico para o tratamento de epilepsia. Nesse caso recomenda-se que seja prescrita a menor dose eficaz, dividida em diversas doses menores a serem administradas durante o dia. É preferível a escolha da formulação de liberação prolongada para se evitar altos picos de concentração plasmática.

Caso a paciente engravide, ela deve informar ao seu médico imediatamente para que o tratamento seja reavaliado e outras opções sejam consideradas. Durante a gestação, crises tônico-clônicas maternais e estado epiléptico com hipóxia podem acarretar em risco de morte para a mãe e para o bebê.

Todas as pacientes expostas ao ácido valproico durante a gestação devem realizar um monitoramento pré-natal especializado para detectar possíveis ocorrências de defeitos no tubo neural ou outras malformações.

As evidências disponíveis não indicam que a suplementação com folato antes da gestação possa prevenir o risco de defeitos no tubo neural, que podem ocorrer em qualquer gestação.

O farmacêutico deve garantir que a paciente seja aconselhada a não descontinuar o tratamento com ácido valproico e consultar o médico imediatamente caso esteja planejando engravidar ou engravide.

Para tratamento de Epilepsia:

Categoria de risco: D

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Atenção: Contém os corantes amarelo crepúsculo, vermelho allura 129 e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

Teratogenicidade e efeitos de desenvolvimento da exposição feminina e masculina

Risco de exposição à gravidez relacionado ao valproato

Verificou-se que o ácido valproico / valproato atravessa a barreira placentária tanto em espécies animais como em humanos.

Risco de gravidez relacionada ao ácido valproico: em mulheres, o ácido valproico administrado como monoterapia ou como politerapia está frequentemente associado à uma gestação anormal. Dados disponíveis mostram um risco maior de malformações congênitas graves e distúrbios no neurodesenvolvimento em com a monoterapia ou politerapia com ácido valproico (concomitantemente com outros medicamentos antiepilépticos) em comparação com a população não exposta ao ácido valproico.

Risco para filhos de pais tratados com ácido valpróico: Um estudo observacional retrospectivo com registros médicos eletrônicos em 3 países nórdicos europeus sugere um risco aumentado de transtornos de distúrbios do neurodesenvolvimento em crianças (de 0 a 11 anos de idade), nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O risco cumulativo ajustado de distúrbios do neurodesenvolvimento variou entre 4,0% a 5,6% no grupo utilizando ácido valproico / valproato comparado a variação de 2,3% a 3,2%do grupo de exposição à monoterapia composta de lamotrigina/levetiracetam.

A taxa de risco ajustada (HR) agrupada para transtornos do neurodesenvolvimento em geral obtida globalmente a partir da meta-análise dos conjuntos de dados foi de 1,50 (95% IC: 1,09, 2,07). Devido às limitações do estudo, não é possível determinar qual dos subtipos de transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual, transtorno de comunicação, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do movimento) contribui para o aumento geral do risco de transtornos do neurodesenvolvimento.

Os dados do estudo em pacientes do sexo masculino apresentaram limitações, incluindo diferenças entre os grupos nas condições para os quais os medicamentos foram utilizados e nos tempos de acompanhamento. O estudo não investigou o risco em crianças nascidas de homens que pararam de usar ácido valproico / valproato mais de 3 meses antes da concepção.

Os dados mostraram que cerca de 5 em cada 100 crianças tiveram uma alteração do desenvolvimento neurológico quando nasceram de pais tratados com ácido valproico / valproato, em comparação com cerca de 3 em cada 100 quando nasceram de pais tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O possível risco em crianças nascidas de homens tratados com ácido valproico / valproato nos 3 meses anteriores à concepção é inferior ao risco previamente confirmado em crianças nascidas de mulheres tratadas com ácido valproico / valproato durante gravidez.

Opções terapêuticas alternativas e a necessidade de contracepção eficaz durante o uso de ácido valproico/ valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento devem ser discutidas regularmente com pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Más formações congênitas decorrentes da exposição no útero: uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) demonstrou que aproximadamente 11% das crianças filhas de mulheres epilépticas expostas a monoterapia com ácido valproico durante a gravidez tiveram graves más formações congênitas. Isso é maior do que o risco de más formações na população em geral (cerca de 2-3%). O risco de más formações congênitas maiores em crianças após exposição uterina à politerapia de antiepiléptico incluindo ácido valproico/valproato de sódio é maior do que com politerapia de antiepiléptico sem ácido valproico/valproato de sódio. Esse risco é dose-dependente para a monoterapia de ácido valproico/valproato de sódio e dados disponíveis sugerem que é dose-dependente para a politerapia com ácido valproico/valproato de sódio. No entanto, uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseada nos dados disponíveis. Dados disponíveis demonstraram um aumento na incidência de más formações maiores e menores. Os tipos mais comuns de má formação incluem defeitos do tubo neural, dismorfismo facial, fissura de lábio e palato, crânio-ostenose, problemas cardíacos, defeitos renais e urogenitais, defeitos nos membros (incluindo aplasia bilateral do rádio) e múltiplas anomalias envolvendo vários sistemas do corpo.
A exposição no útero ao ácido valproico/valproato de sódio pode resultar em má formação ocular (incluindo coloboma, microftalmos) que foram reportados juntamente com outras más formações congênitas. Essa má formação ocular pode afetar a visão.
A exposição no útero ao ácido valproico/valproato de sódio também pode resultar em deficiência/perda auditiva devido a malformações da orelha e/ou nariz (efeito secundário) e/ou devido à toxicidade direta na função auditiva.
Os casos descrevem surdez unilateral e bilateral ou deficiência auditiva. Monitoramento de sinais e sintomas de ototoxicidade é recomendado.

Transtornos de neurodesenvolvimento decorrentes da exposição no útero: dados disponíveis demonstraram que a exposição ao ácido valproico em ambiente intrauterino pode causar efeitos adversos no desenvolvimento mental e físico para a criança exposta. O risco de distúrbios no neurodesenvolvimento (incluindo autismo) parece ser dose-dependente, quando o ácido valproico/valproato de sódio é utilizado em monoterapia mas uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseado nos dados disponíveis. Quando ácido valproico/valproato de sódio é administrado em politerapia com outros medicamentos antiepilépticos durante a gestação, os riscos de distúrbios de neurodesenvolvimento no feto foram também significativamente maiores quando comparados com crianças da população em geral ou nascidos de mães epilépticas não-tratadas. O exato período gestacional predisposto a esses riscos é incerto e a possibilidade do risco durante toda a gestação não pode ser excluída. Quando ácido valproico/valproato de sódio é administrado em monoterapia, estudos em crianças em idade pré-escolar, expostas ao ácido valproico em ambiente intrauterino demonstraram que até 30-40% dos desenvolvimentos tardios no desenvolvimento primário como fala e andar tardio, baixa habilidade intelectual, habilidades linguísticas pobres (fala e entendimento) e problemas de memória, possivelmente indicando distúrbios no desenvolvimento neurológico. O coeficiente de inteligência (QI) avaliado em crianças em idade escolar (6 anos) com história de exposição intrauterina ao ácido valproico foi, em média, 7-10 pontos abaixo das de crianças expostas a outros antiepilépticos.

Apesar de o papel dos fatores de confusão não poderem ser excluídos, há provas em crianças expostas ao ácido valproico de que o risco de dano intelectual pode ser independente de QI materno. Existem dados limitados sobre uso prolongado. Os dados disponíveis demonstram que crianças expostas ao ácido valproico / valproato em ambiente intrauterino têm um maior risco de apresentar transtorno do espectro autista (cerca de três vezes) e autismo infantil (cerca de cinco vezes) em comparação com a população geral do estudo. Os dados disponíveis sugerem que crianças expostas ao ácido valproico / valproato de sódio em ambiente intrauterino apresentam risco aumentado de desenvolver transtornos de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) (aproximadamente 1,5 vezes) comparado com a população em geral.

Baixo peso ao nascer para a idade gestacional devido à exposição no útero: A exposição no útero ao valproato / ácido valproico pode levar a um baixo peso ao nascer para a idade gestacional. Em estudos pré-clínicos, foi demonstrada uma redução do peso fetal relacionada à dose em animais expostos ao valproato / ácido valproico no útero em comparação com animais não expostos. Estudos epidemiológicos relataram uma redução no peso médio ao nascer e maior risco de nascer com baixo peso ao nascer (<2500 gramas) ou pequeno para a idade gestacional (definido como peso ao nascer abaixo do 10º percentil corrigido para a idade gestacional, estratificado por sexo) para crianças expostas ao valproato / ácido valproico no útero em comparação com crianças não expostas ou expostas à lamotrigina. Os dados disponíveis em humanos não permitem concluir sobre um potencial efeito relacionado à dose.

Risco em neonatos:

- Casos de síndrome hemorrágica foram relatados muito raramente em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante a gravidez. Essa síndrome hemorrágica está relacionada com trombocitopenia, hipofibrinogenemia e/ou a diminuição de outros fatores de coagulação. Afibrinogenemia também foi relatada

e pode ser fatal. Porém, essa síndrome deve ser distinguida da diminuição dos fatores de vitamina K induzido pelo fenobarbital e os indutores enzimáticos. A contagem plaquetária e testes e fatores de coagulação devem ser investigados em neonatos.

- Casos de hipoglicemia foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante o terceiro trimestre da gravidez.
- Casos de hipotireoidismo foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico durante a gravidez.
- Síndrome de abstinência (por exemplo, irritabilidade, hiperexcitação, agitação, hipercinesia, transtornos de tonicidade, tremor, convulsões e transtornos alimentares) pode ocorrer em recém-nascidos que as mães utilizaram ácido valproico no último trimestre da gravidez.

Lactação: o ácido valproico é excretado no leite humano com uma concentração que varia entre 1% a 10% dos níveis séricos maternos. Transtornos hematológicos foram notados em neonatos/crianças lactentes de mães tratadas com ácido valproico. A decisão quanto a descontinuação da amamentação ou da terapia com ácido valproico deve ser feita levando em consideração o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapia para a paciente.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: como o ácido valproico pode produzir depressão no sistema nervoso central (SNC), especialmente quando combinado com outro depressor do SNC (por exemplo: álcool), pacientes devem ser aconselhados a não se ocupar de atividades perigosas, como dirigir automóveis ou operar maquinário perigoso, até que se saiba se o paciente não teve sonolência com o uso do medicamento. **Oriente seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.**

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

Informe a seu paciente que a doação de sangue é absolutamente contraindicada durante o tratamento com ácido valproico e até 2 semanas após seu término, devido ao dano que ele pode causar ao receptor.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeitos de medicamentos coadministrados na depuração do ácido valproico / valproato

Os medicamentos que afetam o nível de expressão das enzimas hepáticas, particularmente aqueles que elevam os níveis das glicuroniltransferases (tais como ritonavir), podem aumentar a depuração de ácido valproico. Por exemplo, fenitoína, carbamazepina e fenobarbital (ou primidona) podem duplicar a depuração de ácido valproico / valproato. Assim, pacientes em monoterapia geralmente apresentarão meias-vidas maiores e concentrações mais altas do que pacientes recebendo politerapia com medicamentos antiepilépticos. Em

contraste, medicamentos inibidores das isoenzimas do citocromo P450, como por exemplo, os antidepressivos, deverão ter pouco efeito sobre a depuração do ácido valproico / valproato, porque a oxidação mediada por microssomos do citocromo P450 é uma via metabólica secundária relativamente não importante, comparada à glicuronidação e beta-oxidação. Devido a essas alterações na depuração de ácido valproico, a monitorização de suas concentrações e de medicamentos concomitantes deverá ser intensificada sempre que medicamentos indutores de enzimas forem introduzidos ou retirados. A lista seguinte fornece informações sobre o potencial ou a influência de uma série de medicamentos comumente prescritos sobre a farmacocinética do ácido valproico até o momento reportados.

Medicamentos com importante potencial de interação

ácido acetilsalicílico: um estudo envolvendo a coadministração de ácido acetilsalicílico em doses antipiréticas (11 a 16 mg/kg) a pacientes pediátricos (n=6) revelou um decréscimo na proteína ligada e uma inibição do metabolismo do ácido valproico. A fração livre de ácido valproico aumenta quatro vezes na presença de ácido acetilsalicílico, quando comparada com o ácido valproico, administrado como monoterapia. A via da β-oxidação consistindo de 2-E-ácido valproico, 3-OH-ácido valproico, e 3-ceto ácido valproico foi diminuída de 25% do total de metabólitos excretados quando o ácido valproico foi administrado sozinho, para 8,3% quando na presença de ácido acetilsalicílico. Cuidados devem ser observados se ácido valproico e ácido acetilsalicílico forem administrados concomitantemente.

antibióticos carbapenêmicos: uma redução clínica significante na concentração sérica de ácido valproico foi relatada em pacientes recebendo antibióticos carbapenêmicos (ex. ertapenem, imipenem e meropenem) e pode resultar na perda de controle das crises. O mecanismo desta interação ainda não é bem compreendido. As concentrações séricas de ácido valproico devem ser monitoradas frequentemente após o início da terapia carbapenêmica. Terapias antibacterianas ou anticonvulsivantes alternativas devem ser consideradas, caso a concentração sérica de ácido valproico caia significativamente ou haja piora no controle das crises.

colestiramina: colestiramina pode levar a uma diminuição nos níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

contraceptivos hormonais contendo estrogênio: contraceptivos hormonais contendo estrogênio podem aumentar o clearance do ácido valproico / valproato o que pode diminuir a sua concentração e aumentar a frequência de crises epilépticas. Recomenda-se que os médicos monitorem os níveis séricos de ácido valproico / valproato e sua resposta clínica quando houver introdução ou retirada de medicamentos contendo estrogênio, preferencialmente durante os intervalos do ciclo de contraceptivos hormonais. (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

felbamato: um estudo envolvendo a coadministração de 1200 mg/dia de felbamato com ácido valproico em pacientes com epilepsia (n=10) revelou um aumento no pico de concentração média de ácido valproico / valproato de 35% (de 86 a 115 mcg/mL) comparado com a administração isolada de ácido valproico. O aumento da dose de felbamato para 2400 mg/dia aumentou o pico de concentração média do ácido valproico / valproato para 133 mcg/mL (aumento adicional de 16%). Uma diminuição na dosagem de ácido valproico pode ser necessária quando a terapia com felbamato for iniciada.

dipirona: pode diminuir os níveis séricos de ácido valproico / valproato quando coadministrado, o que pode resultar na eficácia clínica do ácido valproico / valproato potencialmente diminuída. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle da convulsão ou controle do humor) e considerar monitoramento dos níveis séricos de ácido valproico / valproato conforme apropriado.

metotrexato: alguns relatos de casos descrevem uma diminuição significativa dos níveis séricos de ácido valproico / valproato após a administração de metotrexato, com ocorrência de convulsões. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle de convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de ácido valproico / valproato conforme apropriado.

inibidores da protease: inibidores da protease como lopinavir e ritonavir diminuem os níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

rifampicina: um estudo de coadministração de dose única de ácido valproico (7 mg/kg), 36 horas após uso diário de rifampicina (600 mg) por cinco noites consecutivas, revelou aumento de 40% na depuração de ácido valproico oral. Neste caso, a dose de ácido valproico deve ser ajustada, quando necessário.

Medicamentos conjugados com pivalato: Administração concomitante de medicamentos conjugados com pivalato e ácido valproico / valproato que diminuem os níveis de carnitina (como cefditoreno pivoxil, adefovir dipivoxil, pivmecillinam e pivampicilina) podem desencadear a ocorrência de hipocarnitinemia (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Administração concomitante destes medicamentos com ácido valproico / valproato não é recomendada. Pacientes nos quais a coadministração não pode ser evitada devem ser cuidadosamente monitorados quanto a sinais e sintomas de hipocarnitinemia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

antiácidos: um estudo envolvendo a coadministração de 500 mg de ácido valproico com antiácidos comumente usados (ex: hidróxidos de magnésio e alumínio em doses de 160 mEq) não revelou efeito na extensão da absorção do ácido valproico.

clorpromazina: um estudo envolvendo a administração de 100 a 300 mg/dia de clorpromazina a pacientes esquizofrênicos que já estavam recebendo ácido valproico (200 mg, duas vezes ao dia) revelou um aumento de 15% dos níveis plasmáticos do ácido valproico.

haloperidol: um estudo envolvendo a administração de 6 a 10 mg/dia de haloperidol a pacientes esquizofrênicos já recebendo ácido valproico (200 mg, duas vezes ao dia) não revelou alterações significativas nos níveis plasmáticos mais baixos de ácido valproico.

cimetidina e ranitidina: não alteram a depuração do ácido valproico.

Efeitos do ácido valproico / valproato em outros medicamentos

O ácido valproico é um fraco inibidor de algumas isoenzimas do sistema citocromo P450, epoxidrase e glucuroniltransferase. A lista seguinte fornece informações a respeito da potencial influência do ácido valproico sobre a farmacocinética ou farmacodinâmica de medicamentos mais comumente prescritos. Esta lista não é definitiva uma vez que novas interações são continuamente relatadas.

Medicamentos com importante potencial de interação

amitriptilina/nortriptilina: a administração de uma dose única oral de 50 mg de amitriptilina a 15 voluntários sadios (10 homens e 5 mulheres) que receberam ácido valproico (500 mg duas vezes ao dia), resultou numa diminuição de 21% na depuração plasmática da amitriptilina e de 34% na depuração total da nortriptilina. Há relatos raros de uso concomitante do ácido valproico e da amitriptilina que resultaram em aumento do nível da amitriptilina. O uso concomitante de ácido valproico e amitriptilina raramente foi associado com toxicidade. O monitoramento dos níveis de amitriptilina deve ser considerado para pacientes recebendo ácido valproico concomitantemente com amitriptilina. Deve-se considerar a diminuição da dose de amitriptilina/nortriptilina na presença de ácido valproico.

carbamazepina (CBZ)/carbamazepina-10,11-epóxido (CBZ-E): os níveis séricos de CBZ diminuíram 17% enquanto que os de CBZ-E aumentaram em torno de 45% na coadministração de ácido valproico e CBZ em pacientes epilépticos.

clonazepam: o uso concomitante de ácido valproico e de clonazepam pode induzir estado de ausência em pacientes com história desse tipo de crises convulsivas.

diazepam: o ácido valproico desloca o diazepam de seus locais de ligação à albumina plasmática e inibe seu metabolismo. A coadministração de ácido valproico / valproato (1500 mg diariamente) aumentou a fração livre de diazepam (10 mg) em 90% em voluntários sadios (n=6). A depuração plasmática e o volume de distribuição do diazepam livre foram reduzidos em 25% e 20%, respectivamente, na presença de ácido valproico. A meia-vida de eliminação do diazepam permaneceu inalterada com a adição de ácido valproico.

etossuximida: o ácido valproico inibe o metabolismo de etossuximida. A administração de uma dose única de etossuximida de 500 mg com ácido valproico (800 a 1600 mg/dia) a voluntários sadios (n=6), foi acompanhada por um aumento de 25% na meia-vida de eliminação da etossuximida e um decréscimo de 15% na sua depuração total quando comparado a etossuximida administrada como monoterapia. Pacientes recebendo ácido valproico / valproato e etossuximida, especialmente em conjunto com outros anticonvulsivantes, devem ser monitorados em relação às alterações das concentrações séricas de ambas as substâncias.

lamotrigina: em um estudo envolvendo dez voluntários sadios, a meia-vida de eliminação da lamotrigina no estado de equilíbrio aumentou de 26 para 70 horas quando administrada em conjunto com ácido valproico (aumento de 165%). Portanto, a dose de lamotrigina deverá ser reduzida nesses casos. Reações graves de pele (como síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica) foram relatadas com o uso concomitante de lamotrigina e ácido valproico. Verificar a bula de lamotrigina para obter informações sobre a dosagem de lamotrigina em casos de administração concomitante com ácido valproico.

fenobarbital: o ácido valproico inibe o metabolismo do fenobarbital. A coadministração de ácido valproico / valproato (250 mg duas vezes ao dia por 14 dias) com fenobarbital a indivíduos normais (n=6) resultou num aumento de 50% na meia-vida e numa redução de 30% na depuração plasmática do fenobarbital (dose única 60 mg). A fração da dose de fenobarbital excretada inalterada aumentou 50% na presença de ácido valproico. Há evidências de depressão grave do SNC, com ou sem elevações significativas das concentrações séricas de barbiturato ou de ácido valproico. Todos os pacientes recebendo tratamento concomitante com barbiturato devem ser cuidadosamente monitorados quanto à toxicidade neurológica. Se possível, as concentrações séricas de barbituratos deverão ser determinadas e a dosagem deverá ser reduzida, quando necessário.

fenitoína: o ácido valproico desloca a fenitoína de sua ligação com a albumina plasmática e inibe seu metabolismo hepático. A coadministração de ácido valproico (400 mg, 3 vezes ao dia) e fenitoína (250 mg),

em voluntários sadios (n=7), foi associada com aumento de 60% na fração livre de fenitoína. A depuração plasmática total e o volume aparente de distribuição da fenitoína aumentaram em 30% na presença de ácido valproico. Há relatos de desencadeamento de crises com a combinação de ácido valproico e fenitoína em pacientes com epilepsia. Se necessário, deve-se ajustar a dose de fenitoína de acordo com a situação clínica.

Os níveis dos metabólitos de ácido valproico podem aumentar caso haja uso concomitante entre fenitoína ou fenobarbital. Portanto, pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de hiperamonemia.

primidona: é metabolizada em barbiturato e, portanto, pode também estar envolvida em interação semelhante à do ácido valproico com fenobarbital.

propofol: uma interação clinicamente significante entre ácido valproico e propofol pode ocorrer levando a um aumento no nível sanguíneo de propofol. Portanto, quando coadministrado com ácido valproico, a dose de propofol deve ser reduzida.

nimodipino: tratamento concomitante de nimodipino com ácido valproico pode aumentar a concentração plasmática de nimodipino até 50%.

tolbutamida: em experimentos "*in vitro*", a fração livre de tolbutamida foi aumentada de 20% para 50% quando adicionada em amostras plasmáticas de pacientes tratados com ácido valproico. A relevância clínica desse fato é desconhecida.

Canabidiol: em pacientes de todas as idades que recebem concomitantemente ácido valporico / valproato e canabidiol com doses de 10 a 25 mg/kg, estudos clínicos relataram aumentos da ALT três vezes maior que o limite normal superior em 19% desses pacientes. Interação medicamentosa entre ácido valproico / valproato e canabidiol pode resultar em um risco aumentado de elevação das transaminases hepáticas (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). O monitoramento hepático adequado deve ser realizado quando o ácido valproico / valproato é usado com canabidiol e redução de doses ou descontinuação devem ser consideradas em caso de anomalias significativas dos parâmetros hepáticos.

topiramato e acetazolamida: administração concomitante do ácido valproico e do topiramato ou acetazolamida foi associada com hiperamonemia, e/ou encefalopatia. Pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de encefalopatia hiperamonemíaca. A administração concomitante de topiramato com ácido valproico também foi associada com hipotermia em pacientes que já haviam tolerado cada medicamento sozinho. O nível sanguíneo de amônia deve ser mensurado em pacientes com relatado início de hipotermia.

varfarina: em um estudo "*in vitro*", o ácido valproico / valproato aumentou a fração não ligada de varfarina em até 32,6%. A relevância terapêutica deste achado é desconhecida; entretanto, testes para monitorização de coagulação deverão ser realizados se o tratamento com ácido valproico for instituído em pacientes tomando anticoagulantes.

zidovudina: em 6 pacientes soropositivos para HIV, a depuração da zidovudina (100 mg a cada 8 horas) diminuiu em 38% após a administração de ácido valproico (250 ou 500 mg a cada 8 horas); a meia-vida da zidovudina ficou inalterada.

quetiapina: a coadministração de ácido valproico e quetiapina pode aumentar o risco de neutropenia/ leucopenia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

paracetamol: o ácido valproico não apresentou nenhum efeito nos parâmetros farmacocinéticos do paracetamol quando administrado concomitantemente a três pacientes com epilepsia.

clozapina: em pacientes psicóticos (n=11), não foram observadas interações quando o ácido valproico foi administrado concomitantemente com clozapina.

lítio: a coadministração de ácido valproico (500 mg duas vezes ao dia) e lítio (300 mg três vezes ao dia) a voluntários sadios do sexo masculino (n=16) não apresentou efeitos no estado de equilíbrio cinético do lítio.

lorazepam: a administração de lorazepam (1 mg, duas vezes ao dia) concomitante com ácido valproico (500 mg, duas vezes ao dia) em voluntários homens sadios (n=9) foi acompanhada por uma diminuição de 17% na depuração plasmática do lorazepam.

olanzapina: o ácido valproico pode diminuir a concentração plasmática de olanzapina.

rufinamida: o ácido valproico pode aumentar o nível plasmático de rufinamida. Esse aumento é dependente da concentração de ácido valproico. Deve-se monitorar os pacientes, principalmente crianças uma vez que o efeito é maior nessa população.

Exame Laboratorial: o ácido valproico / valproato é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação, ou com uma elevação paulatina da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Ingestão concomitante com outras substâncias: EPILENIL® não deve ser ingerido com bebidas alcoólicas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar **EPILENIL®**, cápsula gelatinosa mole, em temperatura ambiente (15-30ºC) e proteger da luz e da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

EPILENIL® é apresentado sob a forma de cápsula gelatinosa mole, cor laranja claro opaco e laranja escuro opaco, contendo líquido oleoso de coloração amarela, com odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

As cápsulas de **EPILENIL®** deverão ser engolidas inteiras, sem mastigar, para evitar irritação local da boca e garganta.

Crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil: a terapia com ácido valproico deve ser iniciada e supervisionada por um médico especialista no tratamento de epilepsia. O tratamento com ácido valproico somente deve ser iniciado em crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil se outros tratamentos alternativos forem ineficazes ou não tolerados pelas pacientes. O ácido valproico deve ser prescrito e dispensado em conformidade com as medidas de prevenção à gravidez, conforme descrito no item 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES. Após o médico especialista determinar que a paciente está adequada, preferencialmente, o ácido valproico deve ser prescrito como monoterapia e na menor dose eficaz, se possível utilizar a formulação de liberação prolongada. A dose diária deve ser dividida em, pelo menos, 2 doses individuais.

EPILENIL® é indicado como monoterapia ou terapia adjuvante em crises complexas parciais em pacientes adultos e pediátricos acima de dez anos e em crises de ausência simples e complexa. Como a dosagem de ácido valproico é titulada para cima, as concentrações de fenobarbital, carbamazepina e/ou fenitoína podem ser afetadas.

Os pacientes devem iniciar a terapia na monoterapia, conversão para monoterapia ou dose a ser acrescentada no tratamento adjuvante com 10 a 15 mg/kg/dia. A dose deve ser aumentada de 5 a 10 mg/kg/semana até atingir uma resposta clínica ótima. De maneira geral, a resposta ótima é alcançada com doses menores que 60 mg/kg/dia.

Se uma resposta clínica satisfatória não for alcançada, os níveis plasmáticos deverão ser medidos para avaliar se estão ou não dentro dos limites terapêuticos aceitáveis (50 a 100 mcg/mL). Não existem dados sobre a segurança do ácido valproico / valproato para uso de doses maiores do que 60 mg/kg/dia.

Convulsões parciais complexas (CPC)

Para adultos e crianças com 10 anos ou mais.

Monoterapia (tratamento inicial): o ácido valproico não foi estudado sistematicamente como tratamento inicial. A probabilidade de ocorrer trombocitopenia aumenta significativamente com concentração plasmática total de ácido valproico / valproato acima de 110 mcg/mL em mulheres e 135 mcg/mL em homens. O benefício de melhor controle das convulsões com doses mais elevadas deve ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de reações adversas.

Conversão para monoterapia: A dose do medicamento antiepiléptico usado concomitantemente, comumente pode ser reduzida em aproximadamente 25% a cada duas semanas. Esta redução pode ser iniciada quando se começa o tratamento com ácido valproico, ou adiada em uma ou duas semanas se existir preocupação com a possibilidade de ocorrerem convulsões com a redução. A velocidade e a duração da retirada do medicamento antiepiléptico concomitante pode ser altamente variável e os pacientes devem ser monitorados durante este período quanto ao aumento da frequência de convulsões.

Tratamento adjuvante: Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada. Em um estudo de tratamento adjuvante de convulsões parciais complexas, no qual os pacientes estavam recebendo tanto carbamazepina quanto fenitoína além do ácido valproico, não foi necessário ajuste das doses de carbamazepina ou de fenitoína. Entretanto, considerando que o ácido valproico / valproato pode interagir com essas substâncias ou outros antiepilépticos comumente administrados, bem como com outros medicamentos, recomenda-se determinar periodicamente a concentração plasmática dos antiepilépticos concomitantes durante a fase inicial do tratamento.

Crises de ausência simples e complexa: A dose inicial recomendada é de 15 mg/kg/dia, podendo ser aumentada em intervalos semanais, em 5 a 10 mg/kg/dia, até que as convulsões sejam controladas ou até que o aparecimento de efeitos colaterais impeça outros aumentos. A dose máxima recomendada é de 60 mg/kg/dia. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Não foi estabelecida uma boa correlação entre a dose diária, concentrações séricas e efeito terapêutico. Entretanto, as concentrações séricas terapêuticas do ácido valproico / valproato para a maioria dos pacientes com convulsões tipo ausência devem variar de 50 a 100 mcg/mL. Alguns pacientes podem ser controlados com concentrações séricas mais baixas ou mais elevadas.

Na medida em que a dose do ácido valproico é titulada para cima, as concentrações sanguíneas do fenobarbital e/ou fenitoína podem ser afetadas.

O quadro a seguir é um guia para administração da dose diária inicial de **EPILENIL®** 15 mg/kg/dia:

Peso (Kg)	**Dose total diária (mg)**	**Número de cápsulas de 250 mg**		
		Primeira Dose do Dia (ex.: 7 horas)	Segunda Dose do Dia (ex.: 15 horas)	Terceira Dose do Dia (ex.: 23 horas)
10-24,9	250	0	0	1
25-39,9	500	1	0	1
40-59,9	750	1	1	1
60-74,9	1000	1	1	2
75-89,9	1250	2	1	2

Interrupção do tratamento: medicamentos antiepilépticos não devem ser interrompidos repentinamente em pacientes que os recebem para prevenir crises graves, devido à grande possibilidade de ocorrência de estado de mal epiléptico, seguido de má oxigenação cerebral e risco à vida. A interrupção repentina do tratamento com este medicamento cessará o efeito terapêutico, o que poderá ser danoso ao paciente devido às características da doença para a qual este medicamento está indicado.

Recomendações gerais de dosagem

Pacientes idosos: devido a um decréscimo na depuração do ácido valproico / valproato não ligado e possivelmente a uma maior sensibilidade à sonolência nos idosos, a dose inicial deverá ser reduzida nesses

pacientes. A dose deverá ser aumentada mais lentamente e com regular monitorização da ingestão de alimentos e líquidos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos.
Reduções de dose ou descontinuação do ácido valproico / valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de alimentos ou líquidos e em pacientes com sonolência excessiva. A melhor dose terapêutica deverá ser alcançada com base na resposta clínica e na tolerabilidade.

Pacientes com insuficiência renal: pode ser necessária a diminuição de dose em pacientes com insuficiência renal ou aumentar a dose em pacientes sob tratamento de hemodiálise. O ácido valpróico é dialisável (ver item 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS). A dose deve ser ajustada de acordo com o monitoramento clínico do paciente.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação ou com uma elevação gradativa da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Efeitos adversos relacionados à dose: a frequência de efeitos adversos (particularmente a elevação de enzimas hepáticas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. A probabilidade de trombocitopenia parece aumentar significativamente em concentrações totais de ácido valproico / valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥ 135 mcg/mL (homens). O benefício de um melhor efeito terapêutico com doses mais altas deve ser avaliado contra a possibilidade de uma maior incidência de eventos adversos.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas a seguir possivelmente relacionadas ao ácido valproico estão exibidas conforme classificação do sistema MedDRA. A frequência de reações adversas está classificada conforme abaixo:

Frequência das Reações Adversas	**Parâmetros**
≥ 1/10 (≥ 10%)	muito comum
≥ 1/100 e < 1/10 (≥ 1% e < 10%)	comum (frequente)
≥ 1/1.000 e < 1/100 (≥ 0,1% e < 1%)	incomum (infrequente)
≥ 1/10.000 e < 1/1.000 (≥ 0,01% e < 0,1%)	rara
< 1/10.000 (< 0,01%)	muito rara
Não pode ser estimada	desconhecida

Sistemas	**Frequência**	**Reação adversa**
Alterações congênitas, hereditárias e genéticas	Más formações congênitas e distúrbios de desenvolvimento – ver item 5. Advertências e Precauções.	
	Desconhecida	Porfiria aguda.
	Comum	Trombocitopenia.

Alterações do sistema sanguíneo e linfático	Incomum	Anemia, anemia hipocrômica, leucopenia, trombocitopenia púrpura.
	Desconhecida	Agranulocitose, deficiência de anemia folato, anemia macrocítica, anemia aplástica, falência da medula óssea, eosinofilia, hipofibrinogenemia, linfocitose, macrocitose, pancitopenia, inibição da agregação plaquetária.
Investigações	Comum	Aumento de peso, perda de peso.
	Incomum	Aumento da alanina aminotransferase[1], aumento do aspartato aminotransferase[1], aumento creatinina sanguínea, diminuição de folato sanguíneo, aumento de lactato desidrogenase sanguíneo[1], aumento de ureia sanguínea, aumento do nível de droga, anormalidade de testes de função do fígado[1], aumento de iodo ligado à proteína, diminuição da contagem de glóbulos brancos.
	Desconhecida	Forma adquirida ou pseudo-anomalia de Pelger-Huet adquirida[14]
		Aumento de bilirrubina sérica[1], diminuição de carnitina, anormalidade do teste de função da tireoide.
Alteração do sistema nervoso	Muito comum	Sonolência, tremor.
	Comum	Amnésia, ataxia, tontura, disgeusia, cefaleia, nistagmo, parestesia, alteração da fala.
	Incomum	Afasia, incoordenação motora, disartria, distonia, encefalopatia[2], hipercinesia, hiperreflexia, hipertonia, hipoestesia, hiporreflexia, convulsão[3], estupor, discinesia tardia, alteração na visão.
	Desconhecida	Asteríxis, atrofia cerebelar[4], atrofia cerebral[4], desordem cognitiva, coma, desordem extrapiramidal, distúrbio de atenção, deficiência da memória, parkinsonismo, hiperatividade psicomotora, habilidades psicomotoras prejudicadas, sedação[5].
Alteração do labirinto e ouvido	Comum	Zumbido no ouvido.
	Incomum	Surdez[6], distúrbio auditivo, hiperacusia, vertigem.

	Desconhecida	Dor de ouvido.
Alteração respiratória, torácica e mediastino	Incomum	Tosse, dispneia, disfonia, epistaxe.
	Desconhecida	Efusão pleural.
Alteração gastrointestinal	Muito comum	Náusea[7].
	Comum	Dor abdominal, constipação, diarreia, dispepsia[7], flatulência, vômitos[7].
	Incomum	Incontinência anal, alteração anorretal, mau hálito, boca seca, disfagia, eructação, sangramento gengival, glossite, hematêmese, melena, pancreatite[8], tenesmo retal, hipersecreção salivar.
	Desconhecida	Distúrbios gengivais, hipertrofias gengivais, aumento da glândula parótida.
Alteração urinária e renal	Incomum	Hematúria, urgência em urinar, poliúria, incontinência urinária.
	Desconhecida	Enurese, síndrome de Fanconi[9], falência renal, nefrite do túbulo-intersticial.
Alteração nos tecidos e pele	Comum	Alopecia[10], equimose, prurido, *rash* cutâneo.
	Incomum	Acne, angioedema, dermatite esfoliativa, pele seca, eczema, eritema nodoso, hiperidrose, alteração na unha, petéquias, seborreia.
	Desconhecida	Vasculite cutânea, síndrome de hipersensibilidade sistêmica a drogas (Síndrome DRESS ou SHSD), eritema multiforme, alteração do cabelo, hiperpigmentação, alteração do leito ungueal, reação de fotossensibilidade, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica.
Alteração de tecidos conectivos e muscular esquelético	Incomum	Espasmo muscular, convulsão muscular, fraqueza muscular.
	Desconhecida	Diminuição da densidade óssea, dor óssea, osteopenia, osteoporose, rabdomiólise, lúpus eritematoso sistêmico.
Alteração endócrina	Desconhecida	Hiperandrogenismo[11], hipotireoidismo, secreção inapropriada de hormônio antidiurético.
Alteração do metabolismo e nutrição	Comum	Diminuição do apetite, aumento do apetite.
	Incomum	Hipercalemia, hipernatremia, hipoglicemia, hiponatremia, hipoproteinemia.

	Desconhecida	Deficiência de biotina, dislipidemia, hiperamonemia, hipocarnitinemia (ver itens 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), resistência à insulina, obesidade.
Neoplasias benignas, malignas e não específicas (incluem cistos e pólipos)	Incomum	Hemangioma de pele.
	Desconhecida	Síndrome mielodisplásica.
Desordens vasculares	Incomum	Hipotensão ortostática, palidez, desordem vascular periferal, vasodilatação.
Alterações gerais e condições de administração local	Muito comum	Astenia.
	Comum	Alteração na marcha, edema periférico.
	Incomum	Dor no peito, edema facial, pirexia.
	Desconhecida	Hipotermia.
Alteração hepatobiliar	Desconhecida	Hepatotoxicidade.
Alteração na mama e sistema reprodutivo	Incomum	Amenorreia, dismenorreia, disfunção erétil, menorragia, alteração menstrual, metrorragia, hemorragia vaginal.
	Desconhecida	Aumento das mamas, galactorréia, infertilidade masculina[12], menstruação irregular, ovário policístico.
Alteração psiquiátrica	Comum	Sonhos anormais, labilidade emocional, estado de confusão, depressão, insônia, nervosismo, pensamento anormal.
	Incomum	Agitação, ansiedade, apatia, catatonia, delírio, humor eufórico, alucinação, hostilidade, transtorno de personalidade.
	Desconhecida	Comportamento anormal, agressão, angústia emocional, transtorno de aprendizagem, transtorno psicótico.
Alteração cardíaca	Incomum	Bradicardia, parada cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, taquicardia.
Alteração nos olhos	Comum	Ambliopia, diplopia.
	Incomum	Cromatopsia, olho ressecado, distúrbio ocular, dor nos olhos, desordem da lacrimal, miose, fotofobia, deficiência visual.
Alteração do sistema imunológico	Desconhecida	Reação anafilática, hipersensibilidade.
Infecção e infestações	Comum	Infecção.

	Incomum	Bronquite, furúnculo, gastroenterite, herpes simples, gripe, rinite, sinusite.
	Desconhecida	Otite média, pneumonia, infecção do trato urinário.
Lesão, intoxicação e complicações processuais	Comum	Lesão.

[1] Pode refletir em uma potencial hepatotoxicidade séria.

[2] Encefalopatia com ou sem febre foi identificada pouco tempo após a introdução de monoterapia com ácido valproico sem evidência de disfunção hepática ou altos níveis plasmáticos inapropriados de ácido valproico / valproato. Apesar da recuperação ser efetiva com a descontinuação do medicamento, houve casos fatais em pacientes com encefalopatia hiperamônica, particularmente em pacientes com distúrbio do ciclo de ureia subjacente. Encefalopatia na ausência de níveis elevados de amônia também foi observada.

[3] Considerar crises graves e verificar item 5. Advertências e Precauções.

[4] Reversíveis e irreversíveis. Atrofia cerebral também foi observada em crianças expostas ao ácido valproico em ambiente uterino que levou a diversas formas de eventos neurológicos, incluindo atrasos de desenvolvimento e prejuízo psicomotor.

[5] Observado que pacientes recebendo somente ácido valproico mas ocorreu em sua maioria em pacientes recebendo terapia combinada. Sedação normalmente diminui após a redução de outros medicamentos antiepilépticos.

[6] Reversíveis ou irreversíveis.

[7] Esses efeitos são normalmente transitórios e raramente requerem descontinuação da terapia.

[8] Inclui pancreatite aguda, incluindo fatalidades.

[9] Observada primariamente em crianças.

[10] Reversíveis.

[11] Com eventos aumentados de hirsutismo, virilismo, acne, alopecia de padrão masculino, andrógeno.

[12] Incluindo azoospermia, análise de sêmen anormal, diminuição da contagem de esperma, morfologia anormal dos espermatozoides, aspermia e diminuição da motilidade dos espermatozoides.

[13] Casos isolados de morfologia adquirida de Pelger-Huet.

Reconhecer isso é crucial para a descontinuação dos ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

[14] Casos isolados de anomalia adquirida de Pelger-Huet. Reconhecer isso é crucial para a descontinuação do ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

População pediátrica

O perfil de segurança do ácido valproico / valproato na população pediátrica é comparável ao dos adultos, mas alguns efeitos adversos as reações são mais graves ou observadas principalmente na população pediátrica. Existe um risco particular de lesão hepática grave em bebês e crianças pequenas, especialmente com idade

inferior a três anos. Crianças pequenas também estão em risco particular de pancreatite. Esses riscos diminuem com o aumento da idade (consulte a Seção 5).

Transtornos psiquiátricos, como agressão, agitação, perturbação da atenção, comportamento anormal, hiperatividade psicomotora e distúrbio de aprendizagem são observados principalmente na população pediátrica.

Notificação de suspeitas de reações adversas

Notificar as suspeitas de reações adversas após a aprovação do medicamento é importante, pois permite o monitoramento contínuo do risco-benefício do medicamento. Solicitamos a todos os profissionais de saúde que notifiquem qualquer suspeita de reação adversa à empresa e através do sistema de notificações da vigilância sanitária.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Doses de ácido valproico acima do recomendado podem resultar em sonolência, bloqueio cardíaco, hipotensão e colapso/choque circulatório e coma profundo. Fatalidades têm sido relatadas; no entanto, os pacientes têm se recuperado de níveis plasmáticos de ácido valproico / valproato tão altos quanto 2120 mcg/mL.

A presença de teor de sódio nas formulações de **EPILENIL®** pode resultar em hipernatremia quando administradas em doses acima do recomendado.

Em caso de superdosagem de ácido valproico / valproato resultando em hiperamonemia, a carnitina pode ser administrada por via intravenosa para tentar normalizar os níveis de amônia.

Em situações de superdosagem, a fração da substância não ligada à proteína é alta e hemodiálise ou hemodiálise mais hemoperfusão podem resultar em uma significante remoção da substância. O benefício da lavagem gástrica ou emese varia com o tempo de ingestão. Medidas de suporte geral devem ser aplicadas, com particular atenção para a manutenção do fluxo urinário.

O uso de naloxona pode ser útil para reverter os efeitos depressores de elevadas doses de ácido valproico / valproato sobre o SNC. Como a naloxona pode teoricamente reverter os efeitos antiepilépticos do ácido valproico, deve ser usada com cautela.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0974.0046

Registrado por:

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Av. Paulo Ayres, 280 - Taboão da Serra - SP

CEP: 06767-220

CNPJ 49.475.833/0001-06

SAC 0800 724 6522

Produzido por:

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Rua Solange Aparecida Montan, 49 - Jandira - SP

CEP: 06610-015

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

biolab
FARMACÊUTICA

Histórico de Alteração de Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
12/12/2024	---	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	VP / VPS	250 mg X 25 cap
10/10/2024	1397147/24-5	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento?	VP/VPS	250 mg X 25 cap

							8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas		
02/05/2024	0580811/24-7	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções	VP/VPS	250 mg X 25 cap
07/11/2023	1220278/23-8	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	VP/VPS	250 mg X 25 cap
04/05/2023	0445756/23-3	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:**	VP/VPS	250 mg X 25 cap

							5. Advertências e precauções		
30/08/2022	4628509/22-1	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 9. O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VPS:** 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas 10. Superdose	VP/VPS	250 mg X 25 cap
30/05/2022	4227056/22-5	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 3.Características farmacológicas	VPS	250 mg X 25 cap
25/02/2022	0719072/22-1	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções	VP/VPS	250 mg X 25 cap

							6. Interações medicamentosas 8. Posologia e modo de usar		
07/01/2022	0095595/22-8	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas	VP/VPS	250 mg X 25 cap
05/07/2021	2609238/21-5	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	VP/VPS	250 mg X 25 cap
23/04/2021	1555812/21-6	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 9. Reações adversas	VPS	250 mg X 25 cap
24/03/2020	0888539/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP/VPS	250mg x 25 cap

		Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					**VPS:** 5. Advertências e Precauções		
27/02/2020	0596468/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	250mg x 25 cap
22/11/2019	3223630/19-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	250mg x 25 cap
10/06/2019	0511992/19-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e Precauções 9. Reações adversas	VP/VPS	250mg x 25 cap
01/03/2019	0195493/19-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/02/2019	0119272/19-8	11024 - RDC 73/2016 - SIMILAR - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRIC	07/02/2019	Dizeres Legais	VP/VPS	250mg x 25 cap

					AÇÃO DE MEDICAMENTO DE LIBERAÇÃO CONVENCIONAL				
31/07/2018	0764464/18-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5. Advertências e Precauções 8. Posologia e modo de usar	VPS	250mg x 25 cap
23/05/2018	0413198/18-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 1. Indicações 2. Resultados de eficácia 3. Características Farmacológicas 5. Advertências e Precauções 8. Posologia e modo de usar 9. Reações Adversas	VPS	250mg x 25 cap
12/06/2017	1165429/17-5	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	VPS	250mg x 25 cap

11/01/2017	0051669/17-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 6. Interações medicamentosas 9.Reações adversas	VPS	250mg x 25 cap
26/09/2016	2322736/16-2	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5.Advertências e precauções 9.Reações adversas	VPS	250mg x 25 cap
11/05/2016	1726952/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Dizeres legais	VP/ VPS	250mg x 25 cap
16/03/2016	1363164/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	VPS	250mg x 25 cap
03/03/2016	1323966160	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 2. Resultados de Eficácia 3. Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas/ 8. Posologia e Modo de Usar/ 9. Reações Adversas	VPS	250mg x 25 cap

01/06/2015	0481674159	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** Identificação do medicamento 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas 8. Posologia e Modo de Usar 9. Reações Adversas	VP/ VPS	250mg x 25 cap 500mgx 50 com rev
26/08/2014	0706941/14-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Dizeres Legai.	VP/ VPS	250mg x 25 cap 500mgx 50 com rev

07/08/2014	0645143/14-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas 10. Superdose Dizeres legais	VPS	250mg x 25 cap 500mgx 50 com rev
10/10/2013	0853297/13-4	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Versão inicial	VP/VPS	250mg x 25 cap 500mgx 50 com rev

Epilenil®

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Comprimido Revestido

576,20 mg valproato de sódio

(equivalente a 500mg de ácido valproico)

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Comprimido revestido de liberação entérica de 500 mg: embalagem com 50 comprimidos revestidos.

VIA ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

valproato de sódio ..... 576,20 mg

(equivalente a 500 mg de ácido valproico)

Excipientes: celulose microcristalina, dióxido de silício, povidona, talco, estearato de magnésio, acetoftalato de celulose, dióxido de titânio, óxido de ferro amarelo, dietilftalato, álcool isopropílico e cloreto de metileno.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Epilepsia: EPILENIL® (valproato de sódio) é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante ao tratamento de pacientes com crises parciais complexas, que ocorrem tanto de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises.

EPILENIL® também é indicado como monoterápico ou como terapia adjuvante no tratamento de quadros de ausência simples e complexa em pacientes adultos e crianças acima de 10 anos, e como terapia adjuvante em adultos e crianças acima de 10 anos com crises de múltiplos tipos, que inclui crises de ausência.

Ausência simples é definida como breve obscurecimento sensorial ou perda de consciência, acompanhada de um certo número de descargas epilépticas generalizadas, sem outros sinais clínicos detectáveis. A ausência complexa é a expressão utilizada quando outros sinais também estão presentes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Os estudos descritos neste item foram conduzidos com divalproato de sódio oral.

Epilepsia

Crises Parciais Complexas (CPC)

A eficácia do divalproato de sódio na redução da incidência de crises parciais complexas (CPC) que ocorrem de forma isolada ou em associação com outros tipos de crises foi estabelecida em dois ensaios controlados usando divalproato de sódio comprimidos revestidos.

Em um estudo multicêntrico, placebo-controlado, empregado como terapia adjuvante, 144 pacientes que continuaram a apresentar oito ou mais CPCs durante oito semanas, por um período de oito semanas de monoterapia com doses de fenitoína ou carbamazepina suficientes para assegurar as concentrações plasmáticas no "intervalo terapêutico", foram randomizados para receber, em adição às suas medicações antiepilépticas originais, divalproato de sódio ou placebo. Pacientes foram escolhidos ao acaso para prosseguir os estudos por um total de 16 semanas. A Tabela 1 descreve os achados.

Tabela 1
Estudo de Terapia Adjuvante
Incidência Média de CPC por 8 semanas

Tratamento ADD-ON	Número de Pacientes	Incidência no início	Incidência Experimento
Divalproato de sódio	75	16,0	8,9*
Placebo	69	14,5	11,5

*Redução estatisticamente significativa no início maior para divalproato de sódio do que em placebo no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 1 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução das taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y no estudo de tratamento adjuvante. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento efetivo é deslocada para a esquerda da curva do placebo. O resultado demonstrou que a proporção de pacientes que atingiram um determinado nível de melhoria com divalproato de sódio foi consistentemente maior do que os pacientes que usaram placebo. Por exemplo, 45% dos pacientes tratados com divalproato de sódio tiveram uma redução na taxa de CPCs maior ou igual a 50%, comparado a 23% de melhoria para os pacientes que usaram placebo.

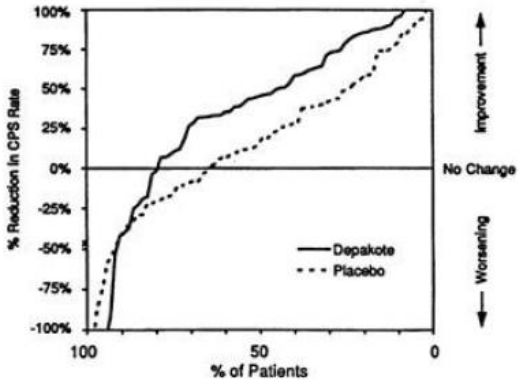

Figura 1

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 47_ITEM_0005___VALPROATO_DE_SODIO_500MG_EPILENIL_BIOLAB___REGISTRO_E_BULA.pdf (51/91) 5620/13636

O segundo estudo avaliou a capacidade do divalproato de sódio em reduzir a incidência de CPCs como monoterapia antiepiléptica. O estudo comparou a incidência de CPCs entre os pacientes randomizados para receber altas ou baixas doses de tratamento. Os pacientes foram selecionados para participarem dos estudos somente se:

1) apresentaram duas ou mais CPCs por quatro semanas, durante um período de oito a doze semanas de monoterapia com doses adequadas de antiepilépticos (fenitoína, carbamazepina, fenobarbital, primidona); e

2) pacientes que passaram por uma transição de duas semanas bem sucedida para divalproato de sódio.

Os pacientes foram então submetidos à ingestão das doses determinadas, com diminuição gradual da medicação antiepiléptica concomitante, por um período de 22 semanas. Porém, menos de 50% dos pacientes finalizaram os estudos. Nos pacientes convertidos à monoterapia com divalproato de sódio, a média total das concentrações de valproato durante a monoterapia foram de 71 e 123 mcg/mL para a dose baixa e dose alta, respectivamente. A Tabela 2 apresenta os achados para todos os pacientes randomizados que passaram por pelo menos uma avaliação pós-randomização.

Tabela 2
Estudo Monoterápico
Incidência Média de CPC em 8 semanas

Tratamento	**Número de Pacientes**	**Incidência no início**	**Incidência ma Fase de Randomização**
Dose alta de divalproato de sódio	131	13,2	10,7*
Dose baixa de divalproato de sódio	134	14,2	13,8

*Redução estatisticamente significativa no início maior para a dose alta do que para a dose baixa no nível $p \leq 0,05$.

A Figura 2 apresenta a proporção de pacientes (eixo X) cuja porcentagem de redução nas taxas de crises parciais complexas no início foi pelo menos tão elevada quanto a indicada no eixo Y do estudo monoterápico. Uma redução percentual positiva indica uma melhora (ou seja, redução na frequência das crises), enquanto que uma redução percentual negativa indica uma piora. Deste modo, em uma exposição deste tipo, a curva que demonstra um tratamento mais efetivo é deslocada para a esquerda da curva que demonstra um tratamento menos efetivo. Os resultados mostraram que a redução na incidência de CPCs foi significantemente maior quando administrada altas doses de divalproato de sódio. Por exemplo, quando da alteração da monoterapia de carbamazepina, fenitoína, fenobarbital ou primidona para administração de doses elevadas de divalproato de sódio como monoterapia, 63% dos pacientes sofreram nenhuma alteração ou uma redução de taxas de epilepsia parcial complexa, em comparação com 54% dos pacientes que receberam doses mais baixas de divalproato de sódio.

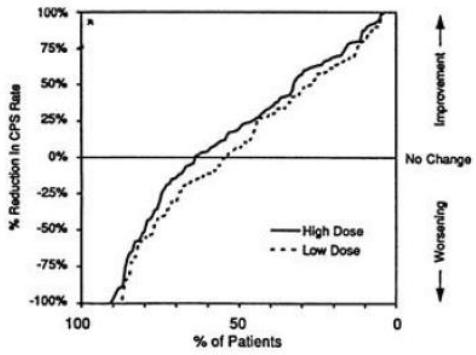

Figura 2

Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50mg/Kg/dia em média, tiveram pelo menos um valor ≤75 x 10^9 plaquetas por litro. Aproximadamente metade dos pacientes tiveram o tratamento descontinuado e o retorno da contagem normal das plaquetas. Nos pacientes restantes, a contagem de plaquetas normalizou-se com a continuidade do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia aparece aumentar significativamente em concentrações de valproato ≥110 mcg/mL em mulheres ou ≥135 mcg/mL em homens.

Em um estudo duplo-cego, multicêntrico com valproato em pacientes idosos com demência (idade média=83 anos de idade), as doses foram aumentadas em 125 mg/dia para uma dose alvo de 20 mg/kg/dia. Uma proporção significativamente mais alta de pacientes que receberam valproato apresentou sonolência, comparados ao placebo e embora não estatisticamente significante, houve maior proporção de pacientes com desidratação. Descontinuações devido à sonolência foram também significativamente mais altas do que com placebo. Em alguns pacientes com sonolência (aproximadamente a metade), houve consumo nutricional reduzido associado e perda de peso. Houve uma tendência dos pacientes que apresentaram esses eventos de ter menor concentração basal de albumina, menor depuração de valproato e maior ureia sanguínea.

Valproato é contraindicado duirante a gravidez, a menos que não exista tratamento alternativo adequado.

Valproato é contraindicado em mulheres com potencial para engravidar, a menos que as condições do programa de prevenção da gravidez sejam cumpridas.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

O valproato de sódio é sal de sódio do ácido valproico e quimicamente designado como sódio 2-propilpentanoato. O valproato de sódio tem peso molecular de 166,2. Ele é um pó cristalino essencialmente branco, sem odor e deliquescente.

Farmacodinâmica

O valproato de sódio é convertido a ácido valproico que se dissocia no íon valproato no trato gastrointestinal. Seu mecanismo de ação ainda não foi estabelecido, mas sua atividade parece estar relacionada com o aumento dos níveis do ácido gama-aminobutírico (GABA) no cérebro.

Farmacocinética

Absorção e biodisponibilidade: doses orais equivalentes dos produtos divalproato de sódio e ácido valproico liberam quantidades equivalentes de íon valproato sistemicamente. Embora a taxa de absorção do íon valproato possa variar de acordo com a formulação administrada (líquida, sólida ou sprinkle), as condições de uso (jejum ou pós-prandial) e métodos de administração (isto é, se o conteúdo das cápsulas é espalhado nos alimentos ou se as cápsulas são ingeridas intactas), estas diferenças poderão ter uma menor importância clínica sob as condições do estado de equilíbrio alcançado em uso crônico no tratamento da epilepsia. No entanto, é possível que as diferenças entre os vários produtos de valproato no $T_{máx}$ e $C_{máx}$ possam ser importantes no início do tratamento. Por exemplo, em estudos de dose única, o efeito dos alimentos tem uma maior influência na taxa de absorção do comprimido (aumento em $T_{máx}$ de 4 para 8 horas) do que na absorção de cápsulas sprinkle (aumento em $T_{máx}$ de 3,3 para 4,8 horas). Enquanto a taxa de absorção a partir do trato gastrointestinal e a flutuação das concentrações plasmáticas de valproato variam com o regime de dose e formulação, a eficácia do valproato como anticonvulsivante em uso crônico não é afetada. Experiências empregando regimes de doses de uma a quatro vezes ao dia, assim como estudos em modelos de epilepsias em primatas envolvendo taxas constantes de infusão, indicam que a biodisponibilidade sistêmica diária total (extensão de absorção) é o principal determinante do controle da convulsão e que as diferenças nas taxas de pico-vale plasmático entre as formulações de valproato não têm consequências conhecidas do ponto de vista clínico. Não é conhecido se as taxas de absorção influenciam a eficácia do valproato no tratamento da mania ou no tratamento da enxaqueca. A coadministração de produtos contendo valproato com alimentos e a substituição entre as várias formas farmacêuticas de divalproato de sódio e ácido valproico provavelmente não causam problemas clínicos no manejo de pacientes com epilepsia. No entanto, algumas mudanças na administração de doses, na adição ou descontinuidade de medicamentos concomitantes, devem ser habitualmente acompanhadas de uma rigorosa monitorização do estado clínico e concentração plasmática do valproato.

Distribuição:

Ligação às proteínas: a ligação do valproato a proteínas plasmáticas é dependente da concentração e a fração livre aumenta de aproximadamente 10% com concentração de 40 mcg/mL para 18,5% com concentração de 130 mcg/mL. A ligação proteica do valproato é reduzida em idosos, em pacientes com doenças hepáticas crônicas, em pacientes com insuficiência renal e na presença de outros medicamentos (por exemplo, ácido acetilsalicílico). Por outro lado, o valproato pode deslocar algumas drogas ligadas às proteínas (por exemplo: fenitoína, carbamazepina, varfarina e tolbutamida).

Distribuição no SNC: as concentrações de valproato no fluido cerebroespinhal aproximam-se das concentrações de valproato não ligado às proteínas no plasma (aproximadamente 10% da concentração total).

Transferência placentária

O valproato atravessa a barreira placentária em espécies animais e em humanos:

- Em espécies animais, o valproato atravessa a placenta, numa extensão similar como em humanos;
- Em humanos, várias publicações avaliaram a concentração de valproato no cordão umbilical de neonatos no parto. A concentração sérica de valproato no cordão umbilical, que é representativa da concentração sérica nos fetos, foi semelhante ou ligeiramente superior à das mães.

Metabolismo: valproato é metabolizado quase totalmente pelo fígado. Em pacientes adultos sob o regime de monoterapia, 30-50% de uma dose administrada aparece na urina como conjugado glucoronídeo. Beta-oxidação mitocondrial é outra via metabólica importante, contribuindo tipicamente com mais de 40% da dose. Usualmente, menos de 15 a 20% da dose é eliminada por outros mecanismos oxidativos. Menos de 3% de uma dose administrada é excretada de forma inalterada pela urina. A relação entre dose e concentração total de valproato não é linear, a concentração não aumenta proporcionalmente com a dose, mas aumenta numa extensão menor, devido às proteínas plasmáticas de ligação que se saturam. A cinética do medicamento não ligado é linear.

Eliminação: a eliminação do divalproato de sódio e de seus metabólitos ocorre principalmente na urina, em uma menor quantidade nas fezes e no ar expirado. Uma pequena quantidade de medicamento não metabolizado é excretado na urina. A média da depuração plasmática e do volume de distribuição para o valproato total são de 0,56 L/h/1,73 m^2 e 11 L/1,73 m^2, respectivamente. As médias da depuração plasmática e do volume de distribuição para o valproato livre são de 4,6 L/h/1,73 m^2 e 92 L/1,73 m^2, respectivamente. A meia-vida terminal média para a monoterapia com valproato, varia de 9 a 16 horas após a administração oral de 250 a 1000 mg. As estimativas citadas aplicam-se principalmente a pacientes que não estão recebendo medicamentos que afetam os sistemas de metabolização de enzimas hepáticas. Por exemplo, pacientes tomando medicamentos antiepilépticos indutores de enzimas (carbamazepina, fenitoína e fenobarbital) eliminarão o valproato mais rapidamente. Devido a essas alterações na depuração do valproato, a monitorização das concentrações dos antiepilépticos deverá ser mais rigorosa sempre que um outro antiepiléptico for introduzido ou retirado.

Populações especiais

Neonatos: em recém-nascidos e crianças com até 2 meses de idade, a depuração do valproato está diminuída em comparação com os adultos. Isto é um resultado da depuração reduzida (talvez devido ao desenvolvimento tardio de glucuronosiltransferase e outros sistemas de enzimas envolvendo a eliminação do valproato), assim como o volume aumentado de distribuição (em parte devido à diminuição das proteínas de ligação plasmáticas). Por exemplo, em um estudo, a meia-vida em crianças abaixo de dez dias variou de 10 a 67 horas em comparação com uma variação de 7 a 13 horas em crianças maiores que dois meses.

Crianças: pacientes pediátricos (entre 3 meses e 10 anos) tem depurações 50% mais altas em relação aos adultos, expressas em peso (isto é, mL/min/kg). Acima dos 10 anos de idade, as crianças e adolescentes têm parâmetros farmacocinéticos que se aproximam dos adultos.

Com base na literatura publicada, em pacientes pediátricos com idade inferior a 10 anos, a depuração sistêmica de valproato varia com a idade.

Em crianças de 2 a 10 anos, a depuração de valproato é 50% maior do que em adultos.

Idosos: pacientes idosos (entre 68 e 89 anos) tem uma capacidade diminuída de eliminação de valproato quando comparada com adultos jovens (entre 22 e 26 anos). A depuração intrínseca é reduzida em 39%; a fração livre de valproato aumenta em 44%; portanto, a dosagem inicial deverá ser reduzida em idosos.

Gênero: não há diferenças no clearance da droga não ligada quando se ajusta a área de superfície corporal entre homens e mulheres (4,8 ± 0,17 e 4,7 ± 0,07 L/h/1,73m^2, respectivamente).

Etnia: os efeitos da etnia sobre a cinética do valproato não foram estudados.

Doenças hepáticas: Doenças hepáticas diminuem a capacidade de eliminação de valproato. Em um estudo, a depuração de valproato livre foi diminuída em 50% em sete pacientes com cirrose e em 16% em quatro pacientes com hepatite

aguda, comparada com seis indivíduos saudáveis. Nesse estudo, a meia-vida de valproato foi aumentada de 12 para 18 horas. Doenças hepáticas estão também associadas com o decréscimo das concentrações de albumina e com grandes frações não-ligadas de valproato (aumento de 2 a 2,6 vezes). A monitorização das concentrações totais pode ser enganosa, uma vez que as concentrações livres podem estar substancialmente elevadas nos pacientes com doença hepática enquanto que as concentrações totais podem parecer normais.

Doenças renais: uma pequena redução (27%) na depuração de valproato não ligado foi relatada em pacientes com insuficiência renal (depuração de creatinina < 10 mL/minuto). No entanto, a hemodiálise tipicamente reduz as concentrações de valproato em torno de 20%. A ligação proteica nestes pacientes está substancialmente reduzida; assim, a monitorização das concentrações totais pode ser enganosa. Para mais orientações consultar o item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR.

Níveis plasmáticos e efeitos clínicos: a relação entre concentração plasmática e resposta clínica não está totalmente esclarecida. Um fator contribuinte é a concentração não linear de valproato ligado à proteína, o qual afeta a depuração da substância. Então, o monitoramento do valproato sérico total não pode estabelecer um índice confiável das espécies bioativas de valproato. Por exemplo, tendo em vista que a concentração de valproato é dependente das proteínas de ligação plasmáticas, a fração livre aumenta de aproximadamente 10% em 40 mcg/mL para 18,5% em 130 mcg/mL. Frações livres maiores do que o esperado podem ocorrer em idosos, pacientes hiperlipidêmicos e em pacientes com doenças hepáticas e renais.

Epilepsia: o intervalo terapêutico na epilepsia é comumente considerado entre 50 e 100 mcg/mL de valproato total, embora alguns pacientes possam ser controlados com menores ou maiores concentrações plasmáticas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

EPILENIL® é contraindicado para menores de 10 anos de idade.

EPILENIL® é contraindicado para uso por pacientes com:

- Conhecida hipersensibilidade ao valproato de sódio ou aos demais componentes da fórmula do produto;
- Doença hepática ou disfunção hepática significativa;
- Conhecida desordem na mitocôndria causada por mutação na DNA polimerase mitocondrial γ (POLG; ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) e crianças com menos de 2 anos com suspeita de possuir desordem relacionada à POLG;
- Distúrbio do ciclo da ureia (DCU);
- Pacientes com porfiria;
- Deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida como hipocarnitinemia não corrigida.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais:

Testes laboratoriais: pelo fato de terem sido relatados casos de alterações na fase secundária da agregação plaquetária, trombocitopenia e anormalidade nos parâmetros da coagulação (ex. fibrinogênio baixo), recomenda-se a contagem de plaquetas e realização de testes de coagulação antes de iniciar o tratamento e depois, periodicamente. Antes de cirurgias eletivas, recomenda-se que os pacientes que estão recebendo valproato de sódio sejam monitorados com relação à contagem de plaquetas e testes de coagulação.

Recomendações: evidências de hemorragia, manchas roxas ou desordem na hemostasia/coagulação é um indicativo para a redução da dose ou interrupção da terapia.

Uma vez que o valproato de sódio pode interagir com medicamentos administrados concomitantemente capazes de induzir enzimas, determinações periódicas da concentração plasmática de valproato e medicamentos concomitantes são recomendadas durante a terapia inicial. O valproato de sódio é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Foram relatadas alterações nos testes da função da tireoide associadas ao uso de valproato de sódio. Desconhece-se o significado clínico desse fato.

Há estudos *"in vitro"* que sugerem que o valproato estimula a replicação dos vírus HIV e CMV em certas condições experimentais. A consequência clínica se houver, não é conhecida. Adicionalmente, a relevância dessas descobertas *"in vitro"* é incerta para pacientes recebendo terapia antirretroviral supressiva máxima. Entretanto, estes dados devem ser levados em consideração ao se interpretar os resultados da monitorização regular da carga viral em pacientes infectados pelo HIV recebendo valproato de sódio ou no acompanhamento clínico de pacientes infectados por CMV.

A frequência de efeitos adversos (particularmente o aumento das enzimas hepáticas e trombocitopenia) podem ser dose-relativos. O benefício terapêutico que pode acompanhar as doses mais altas deve, portanto, ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de efeitos adversos.

Parece prudente não usar valproato de sódio em pacientes com traumatismo craniano agudo para profilaxia de convulsões pós-traumáticas até informações adicionais disponíveis.

Hepatotoxicidade/Disfunção hepática:

Condições de ocorrência: casos de insuficiência hepática resultando em fatalidade ocorreram em pacientes recebendo valproato de sódio. Estes incidentes usualmente ocorreram durante os primeiros seis meses de tratamento. Deve-se ter muito cuidado quando valproato de sódio for administrado em pacientes com história anterior de doença hepática. Pacientes em uso de múltiplos anticonvulsivantes, pacientes com doenças metabólicas congênitas incluindo distúrbios mitocondriais, como deficiência de carnitina, distúrbios do ciclo da ureia, mutações no gene POLG (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), com doença convulsiva grave associada a retardo mental e pacientes com doença cerebral orgânica, podem ter um risco particular. A experiência tem demonstrado que crianças abaixo de dois anos de idade apresentam um risco consideravelmente maior de desenvolver hepatotoxicidade fatal, especialmente aquelas com condições anteriormente mencionadas. Quando o valproato de sódio for usado neste grupo de pacientes, deverá ser administrado com extremo cuidado e como agente único. Os benefícios da terapia (controle da convulsão) devem ser avaliados em relação aos riscos. A experiência em epilepsia tem indicado que a incidência de hepatotoxicidade fatal decresce consideravelmente, de forma progressiva, em pacientes mais velhos.

Sinais sugestivos: hepatotoxicidade grave ou fatal pode ser precedida por sintomas não específicos, como mal-estar, fraqueza, letargia, edema facial, anorexia e vômito. Em pacientes com epilepsia, a perda de controle de crises também pode ocorrer. Os pacientes devem ser cuidadosamente monitorizados quanto ao aparecimento desses sintomas.

Detecção: testes de função hepática deverão ser realizados antes do início do tratamento e em intervalos frequentes após iniciado, especialmente durante os primeiros seis meses, de terapia em pacientes de risco (consulte o item 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS). No entanto, os médicos não devem confiar totalmente na bioquímica sérica, uma vez que estes exames nem sempre apresentam alterações, sendo, portanto, fundamental a obtenção de história clínica

e realização de exames físicos cuidadosos. O medicamento deve ser descontinuado imediatamente na presença de disfunção hepática significativa, suspeita ou aparente. Em alguns casos, a disfunção hepática progrediu apesar da descontinuação do medicamento.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática cada 6 meses.

Pacientes com suspeita ou conhecida doença mitocondrial: Insuficiência hepática aguda induzida por valproato e mortes relacionadas à doença hepática têm sido reportadas em pacientes com síndrome neurometabólica hereditária causada por mutação no gene da DNA polimerase γ (POLG, ou seja, Síndrome de Alpers-Huttenlocher) em uma taxa maior do que aqueles sem esta síndrome.

Deve-se suspeitar de desordens relacionadas à POLG em pacientes com histórico familiar ou sintomas sugestivos de uma desordem relacionada à POLG, incluindo, mas não limitado a encefalopatia inexplicável, epilepsia refratária (focal, mioclônica), estado de mal epilético na apresentação, atrasos no desenvolvimento, regressão psicomotora, neuropatia sensomotora axonal, miopatia, ataxia cerebelar, oftalmoplegia, ou migrânea complicada com aura occipital. O teste para mutação de POLG deve ser realizado de acordo com a prática clínica atual para avaliação diagnóstica dessa desordem.

Em pacientes maiores de 2 anos com suspeita clínica de desordem mitocondrial hereditária o valproato de sódio deve ser usado apenas após tentativa e falha de outro anticonvulsivante. Este grupo mais velho de pacientes deve ser monitorado durante o tratamento com valproato de sódio para desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliação clínica regular e monitoramento dos testes de função hepática.

Pancreatite: casos de pancreatite envolvendo risco de morte foram relatados tanto em crianças como em adultos que receberam valproato de sódio. Alguns desses casos foram descritos como hemorrágicos com rápida progressão dos sintomas iniciais a óbito. Alguns casos ocorreram logo após o início do uso, mas também após vários anos de uso. O índice baseado nos casos relatados excede o esperado na população em geral e houve casos nos quais a pancreatite recorreu após nova tentativa com valproato de sódio. Pacientes e responsáveis devem ser advertidos que dor abdominal, náusea, vômito e/ou anorexia, podem ser sintomas de pancreatite, requerendo avaliação médica imediata. Se for diagnosticada pancreatite, o valproato de sódio deverá ser descontinuado. O tratamento alternativo para a condição médica subjacente deve ser iniciado conforme clinicamente indicado.

Comportamento e ideação suicida: tem sido relatado um aumento no risco de pensamentos e comportamentos suicidas em pacientes que utilizam medicamentos antiepilépticos para qualquer indicação. O risco aumentado de comportamento ou pensamentos suicidas com medicamentos antiepilépticos foi observado logo uma semana após o início do tratamento medicamentoso com os antiepilépticos e persistiu durante todo o período em que o tratamento foi avaliado. O risco relativo de comportamento ou pensamentos suicidas foi maior em estudos clínicos para epilepsia do que em estudos para condições psiquiátricas ou outras, porém as diferenças com relação ao risco absoluto tanto para epilepsia quanto para indicações psiquiátricas foram similares.

Qualquer um que leve em consideração a prescrição do valproato de sódio ou qualquer outro antiepiléptico deve levar em conta, o risco de comportamento ou pensamentos suicidas com o risco da doença não tratada. Epilepsia e muitas outras doenças para as quais os antiepilépticos são prescritos estão associadas com morbidade e um aumento no risco de comportamento e pensamentos suicidas. Caso o comportamento e os pensamentos suicidas surjam durante o tratamento,

o prescritor deve considerar se o aparecimento destes sintomas em qualquer paciente pode estar relacionado à doença que está sendo tratada. Pacientes e responsáveis devem ser informados que os antiepilépticos aumentam o risco de comportamento e pensamentos suicidas e aconselhados sobre a necessidade de estarem alerta para surgimento ou piora dos sinais e sintomas de depressão, qualquer mudança incomum de humor ou comportamento, ou o surgimento de comportamento e pensamentos suicidas ou pensamentos sobre automutilação. Comportamentos suspeitos devem ser informados imediatamente aos profissionais de saúde.

Interação com antibióticos carbapenêmicos: o uso concomitante de ácido valproico com antibióticos carbapenêmicos não é recomendado.

Trombocitopenia: a frequência de efeitos adversos (particularmente enzimas hepáticas elevadas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. Em um estudo clínico de divalproato de sódio como monoterapia em pacientes com epilepsia, 34/126 pacientes (27%) recebendo aproximadamente 50 mg/kg/dia, em média, apresentaram pelo menos um valor de plaquetas $\leq 75 \times 10^9$ /L. Aproximadamente metade desses pacientes tiveram o tratamento descontinuado, com retorno das contagens de plaquetas ao normal. Nos pacientes remanescentes, as contagens de plaquetas normalizaram-se mesmo com a continuação do tratamento. Neste estudo, a probabilidade de trombocitopenia pareceu aumentar significativamente em concentrações totais de valproato $\geq$ 110 mcg/mL (mulheres) ou $\geq$ 135 mcg/mL (homens). O benefício terapêutico que pode acompanhar as maiores doses deverá, portanto, ser considerado contra a possibilidade de maior incidência de eventos adversos.

Uso em pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo: Um estudo observacional retrospectivo sugere um risco aumentado de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam (ver sessão de Gravidez).

O estudo não avaliou o risco de transtornos do neurodesenvolvimento em crianças filhas de pais que pararam de usar valproato mais de 3 meses antes da concepção.

O paciente do sexo masculino deve ser orientado:

- Não doar esperma durante o tratamento e durante 3 meses após a interrupção do tratamento;
- Da necessidade de consultar o seu médico para discutir opções alternativas de tratamento, assim que planeia ter um filho e antes de interromper a contracepção;
- Que ele e a sua parceira devem contatar o seu médico para aconselhamento em caso de gravidez se ele tiver utilizado valproato nos 3 meses anteriores à concepção; e
- O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

O tratamento em pacientes do sexo masculino deve ser iniciado e supervisionado por um especialista no tratamento da epilepsia, transtorno bipolar ou enxaqueca.

Há necessidade de revisões regulares por parte do médico para avaliar se o valproato continua a ser o tratamento mais adequado para o paciente e discutir alternativas de tratamento adequadas com o paciente. Isto é particularmente importante se o paciente do sexo masculino estiver planejando conceber um filho e, neste caso, antes de interromper a contracepção.

Apesar das limitações do estudo, por precaução, o prescritor deve informar os doentes do sexo masculino deste risco potencial e considerar se o valproato continua a ser o tratamento mais adequado.

Os prescritores devem discutir com a paciente a necessidade de contracepção eficaz, inclusive para a parceira, durante o uso de valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento.

Hiperamonemia: foi relatada hiperamonemia em associação com a terapia com valproato de sódio e pode estar presente apesar dos testes de função hepática normais. Em pacientes que desenvolvem letargia inexplicada e vômito ou mudanças no status mental, a encefalopatia hiperamonêmica deve ser considerada e o nível de amônia deve ser mensurado. Hiperamonemia também deve ser considerada em pacientes que apresentam hipotermia. Se a amônia estiver elevada, a terapia com valproato de sódio deve ser descontinuada. Intervenções apropriadas para o tratamento da hiperamonemia deve ser iniciada, e os pacientes devem ser submetidos a investigação para determinar as desordens do ciclo da ureia. Elevações assintomáticas de amônia são mais comuns, e quando presentes, requerem monitoramento intensivo dos níveis de amônia no plasma. Se a elevação persistir a descontinuação da terapia com valproato de sódio deve ser considerada.

Distúrbios do ciclo da ureia (DCU) e risco de Hiperamonemia: foi relatada encefalopatia hiperamonêmica, algumas vezes fatal, após o início do tratamento com valproato em pacientes com distúrbios do ciclo da ureia, um grupo de anormalidades genéticas incomuns, particularmente deficiência de ornitina-transcarbamilase. Antes de iniciar o tratamento com valproato de sódio, a avaliação com relação à presença de DCU deve ser considerada nos seguintes pacientes:

1) aqueles com história de encefalopatia inexplicável ou coma, encefalopatia associada a sobrecarga proteica, encefalopatia relacionada com a gestação ou pós-parto, retardo mental inexplicável, ou história de amônia ou glutamina plasmáticas elevadas;

2) aqueles com vômitos cíclicos e letargia, episódios de irritabilidade extrema, ataxia, baixos níveis de nitrogênio de ureia sanguínea, evacuação proteica;

3) aqueles com história familiar de DCU ou história familiar de óbitos infantis inexplicáveis (particularmente meninos);

4) aqueles com outros sinais ou sintomas de DCU. Pacientes que desenvolverem sinais ou sintomas de encefalopatia hiperamonêmica inexplicável durante o tratamento com valproato devem ser tratados imediatamente (incluindo a interrupção do tratamento com valproato) e ser avaliados com relação à presença de um distúrbio do ciclo da ureia subjacente (ver item 4. CONTRAINDICAÇÕES e item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – subitens Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato; Pacientes com risco de hipocarnitinemia e Hepatotoxicidade/Disfunção hepática).

Pacientes com risco de hipocarnitinemia:

A administração de valproato pode desencadear a ocorrência ou agravamento de hipocarnitinemia que pode resultar em hiperamonemia (que pode levar a encefalopatia hiperamonêmica). Outros sintomas como toxicidade hepática, hipoglicemia hipocetótica, miopatia incluindo cardiomiopatia, rabdomiólise e síndrome de Fanconi foram observados, principalmente em pacientes com fatores de risco para hipocarnitinemia ou hipocarnitinemia preexistente. O valproato pode diminuir os níveis de carnitina no sangue e nos tecidos e, portanto, prejudicar o metabolismo mitocondrial, incluindo o ciclo mitocondrial da ureia. Pacientes com risco aumentado de hipocarnitinemia sintomática quando tratados com

valproato incluem pacientes com distúrbios metabólicos, como distúrbios mitocondriais relacionados à carnitina (consulte também Advertências para pacientes com doença mitocondrial conhecida ou suspeita e distúrbios do ciclo da ureia e risco de hiperamonemia), deficiência na ingestão nutricional de carnitina, pacientes com menos de 10 anos de idade, uso concomitante de medicamentos conjugados com pivalato ou de outros antiepilépticos.

Os pacientes devem ser alertados para relatar imediatamente quaisquer sinais de hiperamonemia, como ataxia, alteração da consciência, vômitos, para investigação adicional. A suplementação de carnitina deve ser considerada quando forem observados sintomas de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina primária sistêmica conhecida e corrigida para hipocarnitinemia devem ser tratados com valproato somente se os benefícios do tratamento com valproato superarem os riscos nesses pacientes e não houver alternativa terapêutica adequada. Nesses pacientes, deve ser implementado monitoramento rigoroso para recorrência de hipocarnitinemia.

Pacientes com deficiência de carnitina palmitoiltransferase (CPT) tipo II subjacente devem ser alertados sobre o maior risco de rabdomiólise ao tomar valproato. A suplementação de carnitina deve ser considerada nesses pacientes. (veja também os itens 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS, 9. REAÇÕES ADVERSAS e 10. SUPERDOSE).

Hiperamonemia e encefalopatia associadas com o uso concomitante de topiramato: os sintomas clínicos de encefalopatia por hiperamonemia incluem frequentemente alterações agudas no nível de consciência e/ou na função cognitiva, com letargia ou vômito. Hipotermia também pode ser uma manifestação de hiperamonemia. Em muitos casos, os sintomas e sinais diminuem com a descontinuação de uma das drogas. Este evento adverso não está relacionado com uma interação farmacocinética. Não se sabe se a monoterapia com topiramato está associada a hiperamonemia.

Pacientes com erros inatos do metabolismo ou atividade mitocondrial hepática reduzida podem apresentar risco aumentado para hiperamonemia, com ou sem encefalopatia. Embora não estudada, a interação de topiramato e valproato de sódio pode exacerbar defeitos existentes ou revelar deficiências em pessoas suscetíveis.

Hipotermia: definida como uma queda da temperatura central do corpo para menos de 35ºC tem sido relatada em associação com a terapia com valproato de sódio em conjunto e na ausência de hiperamonemia. Esta reação adversa também pode ocorrer em pacientes utilizando topiramato e valproato concomitantes após o início do tratamento com topiramato ou após o aumento da dose diária de topiramato. Deve ser considerada a interrupção do valproato em pacientes que desenvolverem hipotermia, a qual pode se manifestar por uma variedade de anormalidades clínicas incluindo letargia, confusão, coma e alterações significativas em outros sistemas importantes como o cardiovascular e o respiratório. Monitoramento e avaliação clínica devem incluir a análise dos níveis de amônia no sangue.

Atrofia Cerebral/Cerebelar: houve relatos pós-comercialização de atrofia (reversível e irreversível) cerebral e cerebelar, temporariamente associadas ao uso de produtos que se dissociam em íon valproato. Em alguns casos, porém, a recuperação foi acompanhada por sequelas permanentes. Foi observado prejuízo psicomotor e atraso no desenvolvimento, entre outros problemas neurológicos, em crianças com atrofia cerebral decorrente da exposição ao valproato quando em ambiente intrauterino. As funções motoras e cognitivas dos pacientes devem ser monitoradas rotineiramente e o medicamento deve ser descontinuado nos casos de suspeita ou de aparecimento de sinais de atrofia cerebral.

Reações adversas cutâneas graves e Angioedema: reações adversas cutâneas graves (SCARs), também conhecida como síndrome de Stevens Johnson (SJS), necrólise epidérmica tóxica (NET) e reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS), eritema multiforme e angioedema, foram relatadas em associação com o tratamento com ácido valproico / valproato. Os pacientes devem ser informados sobre os sinais e sintomas de manifestações cutâneas graves e monitorados de perto. Caso sejam observados sinais de SCAR ou angioedema, é necessária uma avaliação imediata e o tratamento deve ser interrompido se o diagnóstico de SCAR ou angioedema for confirmado.

Agravamento das convulsões: Assim como outras drogas antiepilépticas, alguns pacientes ao invés de apresentar uma melhora no quadro convulsivo, podem apresentar uma piora reversível da frequência e severidade do quadro convulsivo (incluindo o estado epiléptico) ou também o aparecimento de novos tipos de convulsões com valproato. Em caso de agravamento das convulsões, os pacientes devem consultar o seu médico imediatamente.

Produtos contendo estrogênio: O valproato não reduz a eficácia dos contraceptivos hormonais. (ver seção 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Carcinogênese: Foram conduzidos estudos de dois anos de duração de carcinogenicidade em camundongos e ratos os quais receberam doses orais de valproato de 80 e 160 mg/kg/dia (que são as doses máximas toleradas nestas espécies, mas inferiores à dose máxima recomendada em humanos com base na área da superfície corporal). Foram observados fibrossarcomas em ratos machos e carcinoma hepatocelular e adenomas bronquíolo alveolares em camundongos machos em incidência ligeiramente superior do que os estudos controles simultâneos, mas comparáveis aos dados históricos de controle.

Mutagênese: estudos com valproato, usando sistemas bacterianos "*in vitro*" (teste de AMES) não evidenciaram potencial mutagênico, efeitos letais dominantes em camundongos, nem aumento na frequência de aberrações cromossômicas (SCE, *sister-chromatide exchange*) em um estudo citogenético "*in vivo*" em ratos. O valproato não foi mutagênico em bactérias (teste de Ames) ou em células L5178Y de linfoma de camundongo no local da timidina quinase (ensaio de linfoma de rato) e não induziu atividade de reparo do DNA na cultura primária de hepatócitos de rato. Valproato não induziu aberrações cromossômicas na medula óssea de ratos ou efeitos letais dominantes em camundongos após administração oral. Na literatura, após exposição intraperitoneal ao valproato, foram relatados aumento da incidência de danos ao DNA e cromossomos (quebras de fita de DNA, aberrações cromossômicas ou micronúcleos) em roedores. No entanto, a relevância dos resultados obtidos com a via intraperitoneal como via de administração é desconhecida.
Foram observadas incidências estatisticamente mais altas de troca de cromátide irmã (SCE) em pacientes expostos ao valproato em comparação com indivíduos saudáveis não expostos ao valproato. Entretanto, esses dados podem ter sido impactados por fatores de confusão. Dois estudos publicados examinando a frequência da SCE em pacientes epilépticos tratados com valproato versus pacientes epilépticos não tratados forneceram resultados contraditórios. O significado biológico desse aumento não é conhecido.

Toxicidade reprodutiva e de desenvolvimento: efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Em camundongos, ratos e coelhos, a exposição in utero ao valproato induziu a uma diminuição no peso fetal dose dependente, restrição do crescimento intrauterino e redução no

comprimento da cabeça e nádega em comparação com animais não expostos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em descendentes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses/exposições clinicamente relevantes de valproato. Em camundongos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda in utero da primeira geração. A relevância dessas descobertas para humanos é desconhecida.

Alteração de fertilidade: em estudos de toxicidade sub-crônica/crônica anormalidade da espermatogênese ou degeneração/atrofia testicular e uma diminuição do peso dos testículos foram relatados em ratos e cães adultos após administração oral a partir de doses de 400 mg/kg/dia e 150 mg/kg/dia, respectivamente, e os níveis de doses em que não foram observados efeitos adversos relacionados a achados testiculares foram de 270 mg/kg/dia em ratos adultos e 90 mg/kg/dia em cães adultos. Em estudos de fertilidade em ratos, o valproato em doses de até 350 mg/kg/dia alterou o desempenho reprodutivo masculino.
Em ratos juvenis, a diminuição do peso dos testículos só foi observada em doses superiores ao máximo tolerado (de 240 mg/kg/dia por via intraperitoneal ou intravenosa) e sem nenhuma mudança histopatológica associada. Nenhum efeito foi observado sobre os órgãos reprodutivos masculinos em doses toleradas (até 90 mg/kg/dia). A relevância dos achados testiculares para a população pediátrica é desconhecida.

Efeitos teratogênicos (malformações de múltiplos sistemas orgânicos) foram demonstrados em camundongos, ratos e coelhos. Na literatura publicada, anormalidades comportamentais foram relatadas em filhotes de primeira geração de camundongos e ratos após exposição in utero a doses/exposições de valproato clinicamente relevantes. Em ratos, mudanças comportamentais também foram observadas na 2ª e 3ª gerações, embora menos pronunciadas na 3ª geração, após uma exposição aguda no útero da primeira geração. A relevância desses achados para os seres humanos é desconhecida. O efeito do valproato no desenvolvimento testicular e na produção espermática de fertilidade em humanos não é conhecido.
Amenorreia, ovários policísticos e níveis de testosterona elevados foram relatados em mulheres usando valproato de sódio. A administração de valproato de sódio pode afetar a fertilidade em homens. Nos poucos casos em que o valproato foi trocado / descontinuado ou a dose diária reduzida, a diminuição em potencial de fertilidade masculina foi relatada como reversível na maioria, mas não em todos os casos, e concepções bem-sucedidas também foram observadas.

Cuidados e advertências para populações especiais
Uso em idosos: não foram avaliados pacientes com mais de 65 anos nos ensaios clínicos duplo-cegos prospectivos de mania associada com transtorno bipolar. Em um estudo de revisão de caso de 583 pacientes, 72 pacientes (12%) apresentavam idade superior a 65 anos. Uma alta porcentagem de pacientes acima de 65 anos de idade relatou ferimentos acidentais, infecção, dor, sonolência e tremor. A descontinuação de valproato foi ocasionalmente associada com os dois últimos eventos. Não está claro se esses eventos indicam riscos adicionais ou se resultam de doenças preexistentes e uso de medicamentos concomitantes por estes pacientes.
Sonolência em idosos: um estudo em pacientes idosos com demência revelou sonolência relacionada à droga e interrupção da sonolência. A dose inicial deve ser reduzida nesses pacientes e as reduções de dosagem ou a descontinuação devem ser consideradas em pacientes com sonolência excessiva.

Em pacientes idosos, a dosagem deve ser aumentada mais lentamente, com monitorização regular do consumo de líquidos e alimentos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do valproato devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de líquidos ou alimentos e em pacientes com sonolência excessiva.

Uso pediátrico: a experiência indicou que crianças com idade inferior a dois anos têm um aumento de risco considerável de desenvolvimento de hepatotoxicidade fatal e esse risco diminui progressivamente em pacientes mais velhos. Neste grupo de pacientes, o valproato de sódio deverá ser usado como agente único, com extrema cautela, devendo-se avaliar cuidadosamente os riscos e benefícios do tratamento. Acima de dois anos, experiência em epilepsia indicou que a incidência de hepatotoxicidade fatal diminui consideravelmente em grupo de pacientes progressivamente mais velhos. Crianças jovens, especialmente aquelas que estejam recebendo medicamentos indutores de enzimas, irão requerer doses de manutenção maiores para alcançar as concentrações de valproato de sódio não ligado e total desejados. A variabilidade das frações livres limita a utilidade clínica de monitorização das concentrações totais plasmáticas de valproato de sódio. A interpretação das concentrações de valproato de sódio em crianças deverá levar em consideração os fatores que afetam o metabolismo hepático e ligação às proteínas. Em pacientes com mais de dois anos de idade que são clinicamente suspeitos de terem uma doença mitocondrial hereditária, valproato de sódio só deve ser usado após a falha de outros anticonvulsivantes. Este grupo mais antigo de pacientes deve ser monitorado de perto durante o tratamento com valproato de sódio para o desenvolvimento de lesão hepática aguda com avaliações clínicas regulares e monitoramento do teste da função hepática. A toxicologia básica e as manifestações patológicas do valproato de sódio em ratos no período neonatal (quatro dias de vida) e juvenil (14 dias de vida) são semelhantes àquelas observadas em ratos adultos jovens. Entretanto, foram observados achados adicionais, incluindo alterações renais em ratos juvenis e alterações renais e displasia retiniana em ratos recém-nascidos. Esses achados ocorreram com a dose de 240 mg/kg/dia, uma dose aproximadamente equivalente à dose diária máxima recomendada em humanos na base de mg/m^2. Eles não foram encontrados com a dose de 90 mg/kg, ou 40% da dose diária máxima humana na base de mg/m^2.

Crianças e adolescentes do sexo feminino, mulheres em idade fértil e gestantes: o valproato de sódio tem um alto potencial teratogênico e crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino têm um alto risco de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico.
O médico deve assegurar que:

• as circunstâncias individuais de cada paciente sejam avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão para garantir o seu engajamento, discutir as opções terapêuticas e garantir que ela esteja ciente dos riscos e medidas necessárias para redução dos riscos;
• o potencial de gravidez seja avaliado para todas as pacientes do sexo feminino;
• a paciente entenda e reconheça os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino;
• a paciente entenda e reconheca o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas a valproato de sódio no útero.
• a paciente entenda a necessidade de se submeter a um exame de gravidez antes do início do tratamento e durante o tratamento, conforme necessidade;
• a paciente seja aconselhada em relação a utilização de métodos contraceptivos e que a paciente seja capaz de manter a utilização de métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com valproato de sódio;

• a paciente entenda a necessidade de revisões regulares (pelo menos anualmente) do tratamento pelo médico especialista em epilepsia;
• a paciente esteja ciente de que deve consultar o médico assim que tiver planos de engravidar para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos;
• a paciente entenda os perigos e as precauções necessárias associadas ao uso de valproato de sódio e a necessidade urgente de informar seu médico caso exista possibilidade de estar grávida.
Essas condições também devem ser avaliadas para mulheres que não são sexualmente ativas a não ser que o médico considere que existem razões convincentes que indiquem que não existe risco de gravidez.

Crianças e adolescentes do sexo feminino:
• o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente compreendam a necessidade de informá-lo assim que a paciente utilizando valproato de sódio fique menstruada pela primeira vez (menarca);
• o médico responsável deve assegurar que os pais/responsáveis pela paciente que tenha menstruado pela primeira vez, tenham informações necessárias sobre os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico, incluindo a magnitude desses riscos para crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino;
• o médico responsável também deve informa-los sobre o risco de baixo peso ao nascer para a idade gestacional para crianças expostas ao valproato de sódio no útero.
• para essas pacientes, o médico especialista deve reavaliar anualmente a necessidade da terapia com valproato de sódio e considerar alternativas para o tratamento. Caso o valproato de sódio seja o único tratamento adequado, a necessidade de utilização de métodos contraceptivos eficazes e todas as outras medidas anteriormente descritas devem ser discutidas com a paciente e os pais/responsáveis. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes que a paciente esteja sexualmente ativa.

A possibilidade de gravidez deve ser excluída antes de iniciar o tratamento com EPILENIL®.

Contracepção: mulheres em idade fértil que estejam utilizando valproato de sódio devem utilizar métodos contraceptivos efetivos sem interrupção durante todo o tratamento com o produto. Essas pacientes devem estar providas de informações completas quanto à prevenção a gravidez e devem ser orientadas quanto ao risco da não utilização de métodos contraceptivos efetivos. Pelo menos 1 método contraceptivo eficaz e único (como dispositivo ou implante intrauterino) ou 2 métodos complementares de contracepção, incluindo um método de barreira, deve ser utilizado. Circunstâncias individuais devem ser avaliadas em todos os casos, envolvendo a paciente na discussão quanto a escolha do método contraceptivo para garantir o seu engajamento e aderência ao método escolhido. Mesmo que a paciente tenha amenorreia, ela deve seguir todos os conselhos sobre contracepção eficaz.

Revisão anual do tratamento: deve ser realizada preferencialmente com um médico especialista. O médico deve revisar o tratamento pelo menos anualmente quando o valproato de sódio foi a escolha mais adequada para a paciente. O médico deverá garantir que a paciente tenha entendido e reconhecido os riscos de malformações congênitas e distúrbios no desenvolvimento neurológico em crianças expostas ao produto em ambiente intrauterino.

Planejamento da gravidez:

• Para a indicação de epilepsia, caso a paciente estiver planejando engravidar ou engravide, o médico especialista deverá reavaliar o tratamento com valproato de sódio e considerar alternativas terapêuticas. O médico deve realizar todo esforço necessário para fazer a transição do tratamento para uma alternativa apropriada antes da concepção e antes de interromper os métodos contraceptivos. Se a transição de tratamento não for possível, a paciente deverá receber aconselhamento adicional quanto aos riscos do uso de valproato de sódio para o bebê para suportar a paciente quanto a decisão de fazer um planejamento familiar.

Se, apesar dos riscos conhecidos de valproato de sódio na gestação e após uma avaliação cuidadosa levando em consideração tratamentos alternativos, em circunstâncias excepcionais a paciente grávida poderá receber valproato de sódio para o tratamento de epilepsia. Nesse caso recomenda-se que seja prescrita a menor dose eficaz, dividida em diversas doses menores a serem administradas durante o dia. É preferível a escolha da formulação de liberação prolongada para se evitar altos picos de concentração plasmática.

Caso a paciente engravide, ela deve informar ao seu médico imediatamente para que o tratamento seja reavaliado e outras opções sejam consideradas. Durante a gestação, crises tônico-clônicas maternais e estado epiléptico com hipóxia podem acarretar em risco de morte para a mãe e para o bebê.

Todas as pacientes expostas ao valproato de sódio durante a gestação devem realizar um monitoramento pré-natal especializado para detectar possíveis ocorrências de defeitos no tubo neural ou outras malformações.

As evidências disponíveis não indicam que a suplementação com folato antes da gestação possa prevenir o risco de defeitos no tubo neural, que podem ocorrer em qualquer gestação.

O farmacêutico deve garantir que a paciente seja aconselhada a não descontinuar o tratamento com valproato de sódio e consultar o médico imediatamente caso esteja planejando engravidar ou engravide.

Para tratamento de Epilepsia:

Categoria de risco: D

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Atenção: Contém os corantes óxido de ferro amarelo e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

Teratogenicidade e efeitos de desenvolvimento da exposição feminina e masculina

Risco de exposição à gravidez relacionado ao valproato

Verificou-se que o valproato atravessa a barreira placentária tanto em espécies animais como em humanos.

Risco de gravidez relacionada ao valproato de sódio: em mulheres, o valproato de sódio administrado como monoterapia ou como politerapia está frequentemente associado à uma gestação anormal. Dados disponíveis mostram um risco maior de malformações congênitas graves e distúrbios no neurodesenvolvimento em com a monoterapia ou

politerapia com valproato de sódio (concomitantemente com outros medicamentos antiepilépticos) em comparação com a população não exposta ao valproato de sódio.

Risco para filhos de pais tratados com ácido valpróico: Um estudo observacional retrospectivo com registros médicos eletrônicos em 3 países nórdicos europeus sugere um risco aumentado de transtornos de distúrbios do neurodesenvolvimento em crianças (de 0 a 11 anos de idade), nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção em comparação com o risco naqueles nascidos de homens tratados com lamotrigina ou levetiracetam.
O risco cumulativo ajustado de distúrbios do neurodesenvolvimento variou entre 4,0% a 5,6% no grupo utilizando valproato comparado a variação de 2,3% a 3,2% do grupo de exposição à monoterapia composta de lamotrigina/levetiracetam.

A taxa de risco ajustada (HR) agrupada para transtornos do neurodesenvolvimento em geral obtida globalmente a partir da meta-análise dos conjuntos de dados foi de 1,50 (95% IC: 1,09, 2,07). Devido às limitações do estudo, não é possível determinar qual dos subtipos de transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro do autismo, deficiência intelectual, transtorno de comunicação, transtorno de déficit de atenção/hiperatividade, distúrbios do movimento) contribui para o aumento geral do risco de transtornos do neurodesenvolvimento.

Os dados do estudo em pacientes do sexo masculino apresentaram limitações, incluindo diferenças entre os grupos nas condições para os quais os medicamentos foram utilizados e nos tempos de acompanhamento. O estudo não investigou o risco em crianças nascidas de homens que pararam de usar valproato mais de 3 meses antes da concepção.

Os dados mostraram que cerca de 5 em cada 100 crianças tiveram uma alteração do desenvolvimento neurológico quando nasceram de pais tratados com valproato, em comparação com cerca de 3 em cada 100 quando nasceram de pais tratados com lamotrigina ou levetiracetam.

O possível risco em crianças nascidas de homens tratados com valproato nos 3 meses anteriores à concepção é inferior ao risco previamente confirmado em crianças nascidas de mulheres tratadas com valproato durante gravidez.

Opções terapêuticas alternativas e a necessidade de contracepção eficaz durante o uso de valproato e por 3 meses após a interrupção do tratamento devem ser discutidas regularmente com pacientes do sexo masculino com potencial reprodutivo (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Más formações congênitas decorrentes da exposição no útero: uma meta-análise (incluindo registros e estudos de coorte) demonstrou que aproximadamente 11% das crianças filhas de mulheres epilépticas expostas a monoterapia com valproato de sódio durante a gravidez tiveram graves más formações congênitas. Isso é maior do que o risco de más formações na população em geral (cerca de 2-3%). O risco de más formações congênitas maiores em crianças após exposição uterina à politerapia de antiepiléptico incluindo valproato de sódio é maior do que com politerapia de antiepiléptico sem valproato de sódio. Esse risco é dose-dependente para a monoterapia de valproato de sódio e dados disponíveis sugerem que é dose-dependente para a politerapia com valproato de sódio. No entanto, uma dose limite para

a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseada nos dados disponíveis. Dados disponíveis demonstraram um aumento na incidência de más formações maiores e menores. Os tipos mais comuns de má formação incluem defeitos do tubo neural, dismorfismo facial, fissura de lábio e palato, crânio-ostenose, problemas cardíacos, defeitos renais e urogenitais, defeitos nos membros (incluindo aplasia bilateral do rádio) e múltiplas anomalias envolvendo vários sistemas do corpo.

A exposição no útero ao valproato de sódio pode resultar em má formação ocular (incluindo coloboma, microftalmos) que foram reportados juntamente com outras más formações congênitas. Essa má formação ocular pode afetar a visão.

A exposição no útero ao valproato de sódio também pode resultar em deficiência/perda auditiva devido a malformações da orelha e/ou nariz (efeito secundário) e/ou devido à toxicidade direta na função auditiva. Os casos descrevem surdez unilateral e bilateral ou deficiência auditiva. Monitoramento de sinais e sintomas de ototoxicidade é recomendado.

Transtornos de neurodesenvolvimento decorrentes da exposição no útero: dados disponíveis demonstraram que a exposição ao valproato de sódio em ambiente intrauterino pode causar efeitos adversos no desenvolvimento mental e físico para a criança exposta. O risco de distúrbios no neurodesenvolvimento (incluindo autismo) parece ser dose-dependente, quando o valproato de sódio é utilizado em monoterapia mas uma dose limite para a qual não exista risco não pode ser estabelecida baseado nos dados disponíveis. Quando valproato de sódio é administrado em politerapia com outros medicamentos antiepilépticos durante a gestação, os riscos de distúrbios de neurodesenvolvimento no feto foram também significativamente maiores quando comparados com crianças da população em geral ou nascidos de mães epilépticas não-tratadas. O exato período gestacional predisposto a esses riscos é incerto e a possibilidade do risco durante toda a gestação não pode ser excluída.

Quando valproato de sódio é administrado em monoterapia, estudos em crianças em idade pré-escolar, expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino demonstraram que até 30-40% dos desenvolvimentos tardios no desenvolvimento primário como fala e andar tardio, baixa habilidade intelectual, habilidades linguísticas pobres (fala e entendimento) e problemas de memória, possivelmente indicando distúrbios no desenvolvimento neurológico. O coeficiente de inteligência (QI) avaliado em crianças em idade escolar (6 anos) com história de exposição intrauterina ao valproato de sódio foi, em média, 7-10 pontos abaixo das de crianças expostas a outros antiepilépticos.

Apesar de o papel dos fatores de confusão não poderem ser excluídos, há provas em crianças expostas ao valproato de sódio de que o risco de dano intelectual pode ser independente de QI materno. Existem dados limitados sobre uso prolongado. Os dados disponíveis demonstram que crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino têm um maior risco de apresentar transtorno do espectro autista (cerca de três vezes) e autismo infantil (cerca de cinco vezes) em comparação com a população geral do estudo. Os dados disponíveis sugerem que crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente intrauterino apresentam risco aumentado de desenvolver transtornos de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH) (aproximadamente 1,5 vezes) comparado com a população em geral.

Baixo peso ao nascer para a idade gestacional devido à exposição no útero: A exposição no útero ao valproato pode levar a um baixo peso ao nascer para a idade gestacional. Em estudos pré-clínicos, foi demonstrada uma redução do peso fetal relacionada à dose em animais expostos ao valproato no útero em comparação com animais não expostos. Estudos epidemiológicos relataram uma redução no peso médio ao nascer e maior risco de nascer com baixo peso ao nascer (<2500 gramas) ou pequeno para a idade gestacional (definido como peso ao nascer abaixo do 10º percentil corrigido para a idade gestacional, estratificado por sexo) para crianças expostas ao valproato no útero em comparação com crianças não

expostas ou expostas à lamotrigina. Os dados disponíveis em humanos não permitem concluir sobre um potencial efeito relacionado à dose.

Risco em neonatos:

- Casos de síndrome hemorrágica foram relatados muito raramente em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante a gravidez. Essa síndrome hemorrágica está relacionada com trombocitopenia, hipofibrinogenemia e/ou a diminuição de outros fatores de coagulação. Afibrinogenemia também foi relatada e pode ser fatal. Porém, essa síndrome deve ser distinguida da diminuição dos fatores de vitamina K induzido pelo fenobarbital e os indutores enzimáticos. A contagem plaquetária e testes e fatores de coagulação devem ser investigados em neonatos.
- Casos de hipoglicemia foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante o terceiro trimestre da gravidez.
- Casos de hipotireoidismo foram relatados em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio durante a gravidez.
- Síndrome de abstinência (por exemplo, irritabilidade, hiperexcitação, agitação hipercinesia, transtornos de tonicidade, tremor, convulsões e transtornos alimentares) pode ocorrer em recém-nascidos que as mães utilizaram valproato de sódio no último trimestre da gravidez.

Lactação: o valproato de sódio é excretado no leite humano com uma concentração que varia entre 1% a 10% dos níveis séricos maternos. Transtornos hematológicos foram notados em neonatos/crianças lactentes de mães tratadas com valproato de sódio. A decisão quanto a descontinuação da amamentação ou da terapia com valproato de sódio deve ser feita levando em consideração o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapia para a paciente.
O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista. Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

Capacidade de dirigir veículos e operar máquinas: como o valproato de sódio pode produzir depressão no sistema nervoso central (SNC), especialmente quando combinado com outro depressor do SNC (por exemplo: álcool), pacientes devem ser aconselhados a não se ocupar de atividades perigosas, como dirigir automóveis ou operar maquinário perigoso, até que se saiba se o paciente não teve sonolência com o uso do medicamento.
Oriente seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas.

O uso deste medicamento pode causar tontura, desmaios ou perda da consciência, expondo o paciente a quedas ou acidentes.

Informe a seu paciente que a doação de sangue é absolutamente contraindicada durante o tratamento com ácido valproico e até 2 semanas após seu término, devido ao dano que ele pode causar ao receptor.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Efeitos de medicamentos coadministrados na depuração do valproato

Os medicamentos que afetam o nível de expressão das enzimas hepáticas, particularmente aqueles que elevam os níveis das glicuroniltransferases (tais como ritonavir), podem aumentar a depuração de valproato. Por exemplo, fenitoína,

carbamazepina e fenobarbital (ou primidona) podem duplicar a depuração de valproato. Assim, pacientes em monoterapia geralmente apresentarão meias-vidas maiores e concentrações mais altas do que pacientes recebendo politerapia com medicamentos antiepilépticos. Em contraste, medicamentos inibidores das isoenzimas do citocromo P450, como por exemplo, os antidepressivos, deverão ter pouco efeito sobre a depuração do valproato, porque a oxidação mediada por microssomos do citocromo P450 é uma via metabólica secundária relativamente não importante, comparada à glicuronidação e beta-oxidação. Devido a essas alterações na depuração de valproato, a monitorização de suas concentrações e de medicamentos concomitantes deverá ser intensificada sempre que medicamentos indutores de enzimas forem introduzidos ou retirados. A lista seguinte fornece informações sobre o potencial ou a influência de uma série de medicamentos comumente prescritos sobre a farmacocinética do valproato de sódio até o momento reportados.

Medicamentos com importante potencial de interação

ácido acetilsalicílico: um estudo envolvendo a coadministração de ácido acetilsalicílico em doses antipiréticas (11 a 16 mg/kg) a pacientes pediátricos (n=6) revelou um decréscimo na proteína ligada e uma inibição do metabolismo do valproato de sódio. A fração livre de valproato de sódio aumenta quatro vezes na presença de ácido acetilsalicílico, quando comparada com o valproato de sódio, administrado como monoterapia. A via da β-oxidação consistindo de 2-E-ácido valproico, 3-OH-ácido valproico, e 3-ceto ácido valproico foi diminuída de 25% do total de metabólitos excretados quando o valproato de sódio foi administrado sozinho, para 8,3% quando na presença de ácido acetilsalicílico. Cuidados devem ser observados se valproato de sódio e ácido acetilsalicílico forem administrados concomitantemente.

antibióticos carbapenêmicos: uma redução clínica significante na concentração sérica de valproato de sódio foi relatada em pacientes recebendo antibióticos carbapenêmicos (ex. ertapenem, imipenem e meropenem) e pode resultar na perda de controle das crises. O mecanismo desta interação ainda não é bem compreendido. As concentrações séricas de valproato de sódio devem ser monitoradas frequentemente após o início da terapia carbapenêmica. Terapias antibacterianas ou anticonvulsivantes alternativas devem ser consideradas, caso a concentração sérica de valproato de sódio caia significativamente ou haja piora no controle das crises.

colestiramina: colestiramina pode levar a uma diminuição nos níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

contraceptivos hormonais contendo estrogênio: contraceptivos hormonais contendo estrogênio podem aumentar o clearance do valproato, o que pode diminuir a concentração de valproato e aumentar a frequência de crises epilépticas. Recomenda-se que os médicos monitorem os níveis séricos de valproato e sua resposta clínica quando houver introdução ou retirada de medicamentos contendo estrogênio, preferencialmente durante os intervalos do ciclo de contraceptivos hormonais. (ver seção 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

felbamato: um estudo envolvendo a coadministração de 1200 mg/dia de felbamato com valproato de sódio em pacientes com epilepsia (n=10) revelou um aumento no pico de concentração média de valproato de 35% (de 86 a 115 mcg/mL) comparado com a administração isolada de valproato de sódio. O aumento da dose de felbamato para 2400 mg/dia aumentou o pico de concentração média do valproato para 133 mcg/mL (aumento adicional de 16%). Uma diminuição na dosagem de valproato de sódio pode ser necessária quando a terapia com felbamato for iniciada.

dipirona: pode diminuir os níveis séricos de valproato quando coadministrado, o que pode resultar na eficácia clínica do valproato potencialmente diminuída. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle da convulsão ou controle do humor) e considerar monitoramento dos níveis séricos de valproato conforme apropriado.

metotrexato: alguns relatos de casos descrevem uma diminuição significativa dos níveis séricos de valproato após a administração de metotrexato, com ocorrência de convulsões. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle de convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de valproato conforme apropriado.

inibidores da protease: inibidores da protease como lopinavir e ritonavir diminuem os níveis plasmáticos de ácido valproico quando coadministrados.

rifampicina: um estudo de coadministração de dose única de ácido valproico (7 mg/kg), 36 horas após uso diário de rifampicina (600 mg) por cinco noites consecutivas, revelou aumento de 40% na depuração de ácido valproico oral. Neste caso, a dose de ácido valproico deve ser ajustada, quando necessário.

Medicamentos conjugados com pivalato: Administração concomitante de medicamentos conjugados com pivalato e valproato que diminuem os níveis de carnitina (como cefditoreno pivoxil, adefovir dipivoxil, pivmecillinam e pivampicilina) podem desencadear a ocorrência de hipocarnitinemia (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Administração concomitante destes medicamentos com valproato não é recomendada. Pacientes nos quais a coadministração não pode ser evitada devem ser cuidadosamente monitorados quanto a sinais e sintomas de hipocarnitinemia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

antiácidos: um estudo envolvendo a coadministração de 500 mg de valproato de sódio com antiácidos comumente usados (ex: hidróxidos de magnésio e alumínio em doses de 160 mEq) não revelou efeito na extensão da absorção do valproato.

clorpromazina: um estudo envolvendo a administração de 100 a 300 mg/dia de clorpromazina a pacientes esquizofrênicos que já estavam recebendo valproato de sódio (200 mg, duas vezes ao dia) revelou um aumento de 15% dos níveis plasmáticos do valproato.

haloperidol: um estudo envolvendo a administração de 6 a 10 mg/dia de haloperidol a pacientes esquizofrênicos já recebendo valproato de sódio (200 mg, duas vezes ao dia) não revelou alterações significativas nos níveis plasmáticos mais baixos de valproato.

cimetidina e ranitidina: não alteram a depuração do valproato.

Efeitos do valproato em outros medicamentos

O valproato de sódio é um fraco inibidor de algumas isoenzimas do sistema citocromo P450, epoxidrase e glucuroniltransferase. A lista seguinte fornece informações a respeito da potencial influência do valproato de sódio sobre a farmacocinética ou farmacodinâmica de medicamentos mais comumente prescritos. Esta lista não é definitiva uma vez que novas interações são continuamente relatadas.

Medicamentos com importante potencial de interação

amitriptilina/nortriptilina: a administração de uma dose única oral de 50 mg de amitriptilina a 15 voluntários sadios (10 homens e 5 mulheres) que receberam valproato de sódio (500 mg duas vezes ao dia), resultou numa diminuição de 21% na depuração plasmática da amitriptilina e de 34% na depuração total da nortriptilina. Há relatos raros de uso concomitante do valproato de sódio e da amitriptilina que resultaram em aumento do nível da amitriptilina. O uso concomitante de valproato de sódio e amitriptilina raramente foi associado com toxicidade. O monitoramento dos níveis de amitriptilina deve ser considerado para pacientes recebendo valproato de sódio concomitantemente com amitriptilina. Deve-se considerar a diminuição da dose de amitriptilina/nortriptilina na presença de valproato de sódio.

carbamazepina (CBZ)/carbamazepina-10,11-epóxido (CBZ-E): os níveis séricos de CBZ diminuíram 17% enquanto que os de CBZ-E aumentaram em torno de 45% na coadministração de valproato e CBZ em pacientes epilépticos.

clonazepam: o uso concomitante de valproato de sódio e de clonazepam pode induzir estado de ausência em pacientes com história desse tipo de crises convulsivas.

diazepam: o valproato desloca o diazepam de seus locais de ligação à albumina plasmática e inibe seu metabolismo. A coadministração de valproato (1500 mg diariamente) aumentou a fração livre de diazepam (10 mg) em 90% em voluntários sadios (n=6). A depuração plasmática e o volume de distribuição do diazepam livre foram reduzidos em 25% e 20%, respectivamente, na presença de valproato. A meia-vida de eliminação do diazepam permaneceu inalterada com a adição de valproato de sódio.

etossuximida: o valproato de sódio inibe o metabolismo de etossuximida. A administração de uma dose única de etossuximida de 500 mg com valproato de sódio (800 a 1600 mg/dia) a voluntários sadios (n=6), foi acompanhada por um aumento de 25% na meia-vida de eliminação da etossuximida e um decréscimo de 15% na sua depuração total quando comparado a etossuximida administrada como monoterapia. Pacientes recebendo valproato de sódio e etossuximida, especialmente em conjunto com outros anticonvulsivantes, devem ser monitorados em relação às alterações das concentrações séricas de ambas as substâncias.

lamotrigina: em um estudo envolvendo dez voluntários sadios, a meia-vida de eliminação da lamotrigina no estado de equilíbrio aumentou de 26 para 70 horas quando administrada em conjunto com valproato de sódio (aumento de 165%). Portanto, a dose de lamotrigina deverá ser reduzida nesses casos. Reações graves de pele (como síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica) foram relatadas com o uso concomitante de lamotrigina e valproato de sódio. Verificar a bula de lamotrigina para obter informações sobre a dosagem de lamotrigina em casos de administração concomitante com valproato de sódio.

fenobarbital: o valproato de sódio inibe o metabolismo do fenobarbital. A coadministração de valproato (250 mg duas vezes ao dia por 14 dias) com fenobarbital a indivíduos normais (n=6) resultou num aumento de 50% na meia-vida e numa redução de 30% na depuração plasmática do fenobarbital (dose única 60 mg). A fração da dose de fenobarbital excretada inalterada aumentou 50% na presença de valproato de sódio. Há evidências de depressão grave do SNC, com ou sem elevações significativas das concentrações séricas de barbiturato ou de valproato. Todos os pacientes recebendo tratamento concomitante com barbiturato devem ser cuidadosamente monitorados quanto à toxicidade neurológica. Se possível, as concentrações séricas de barbituratos deverão ser determinadas e a dosagem deverá ser reduzida, quando necessário.

fenitoína: o valproato de sódio desloca a fenitoína de sua ligação com a albumina plasmática e inibe seu metabolismo hepático. A coadministração de valproato de sódio (400 mg, 3 vezes ao dia) e fenitoína (250 mg), em voluntários sadios (n=7), foi associada com aumento de 60% na fração livre de fenitoína. A depuração plasmática total e o volume aparente de distribuição da fenitoína aumentaram em 30% na presença de valproato de sódio. Há relatos de desencadeamento de crises com a combinação de valproato de sódio e fenitoína em pacientes com epilepsia. Se necessário, deve-se ajustar a dose de fenitoína de acordo com a situação clínica.

Os níveis dos metabólitos de valproato de sódio podem aumentar caso haja uso concomitante entre fenitoína ou fenobarbital. Portanto, pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de hiperamonemia.

primidona: é metabolizada em barbiturato, e, portanto, pode também estar envolvida em interação semelhante à do valproato de sódio com fenobarbital.

propofol: uma interação clinicamente significante entre valproato de sódio e propofol pode ocorrer levando a um aumento no nível sanguíneo de propofol. Portanto, quando coadministrado com valproato de sódio, a dose de propofol deve ser reduzida.

nimodipino: tratamento concomitante de nimodipino com valproato de sódio pode aumentar a concentração plasmática de nimodipino até 50%.

tolbutamida: em experimentos "*in vitro*", a fração livre de tolbutamida foi aumentada de 20% para 50% quando adicionada em amostras plasmáticas de pacientes tratados com valproato de sódio. A relevância clínica desse fato é desconhecida.

Canabidiol: em pacientes de todas as idades que recebem concomitantemente valproato e canabidiol com doses de 10 a 25 mg/kg, estudos clínicos relataram aumentos da ALT três vezes maior que o limite normal superior em 19% desses pacientes. Interação medicamentosa entre valproato e canabidiol pode resultar em um risco aumentado de elevação das transaminases hepáticas (ver item 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). O monitoramento hepático adequado deve ser realizado quando o valproato é usado com canabidiol e redução de doses ou descontinuação devem ser consideradas em caso de anomalias significativas dos parâmetros hepáticos.

topiramato e acetazolamida: administração concomitante do valproato de sódio e do topiramato ou acetazolamida foi associada com hiperamonemia, e/ou encefalopatia. Pacientes tratados com esses medicamentos devem ser monitorados cuidadosamente para sinais e sintomas de encefalopatia hiperamonemíaca. A administração concomitante de topiramato com valproato de sódio também foi associada com hipotermia em pacientes que já haviam tolerado cada medicamento sozinho. O nível sanguíneo de amônia deve ser mensurado em pacientes com relatado início de hipotermia.

varfarina: em um estudo "*in vitro*", o valproato aumentou a fração não ligada de varfarina em até 32,6%. A relevância terapêutica deste achado é desconhecida; entretanto, testes para monitorização de coagulação deverão ser realizados se o tratamento com valproato de sódio for instituído em pacientes tomando anticoagulantes.

zidovudina: em 6 pacientes soropositivos para HIV, a depuração da zidovudina (100 mg a cada 8 horas) diminuiu em 38% após a administração de valproato de sódio (250 ou 500 mg a cada 8 horas); a meia-vida da zidovudina ficou inalterada.

quetiapina: a coadministração de valproato de sódio e quetiapina pode aumentar o risco de neutropenia/ leucopenia.

Medicamentos para os quais não foi detectada nenhuma interação ou com interação sem relevância clínica

paracetamol: o valproato de sódio não apresentou nenhum efeito nos parâmetros farmacocinéticos do paracetamol quando administrado concomitantemente à três pacientes com epilepsia.

clozapina: em pacientes psicóticos (n=11), não foram observadas interações quando o valproato de sódio foi administrado concomitantemente com clozapina.

lítio: a coadministração de valproato de sódio (500 mg duas vezes ao dia) e lítio (300 mg três vezes ao dia) a voluntários sadios do sexo masculino (n=16) não apresentou efeitos no estado de equilíbrio cinético do lítio.

lorazepam: a administração de lorazepam (1 mg, duas vezes ao dia) concomitante com valproato de sódio (500 mg , duas vezes ao dia) em voluntários homens sadios (n=9) foi acompanhada por uma diminuição de 17% na depuração plasmática do lorazepam.

olanzapina: o valproato de sódio pode diminuir a concentração plasmática de olanzapina.

rufinamida: o valproato de sódio pode aumentar o nível plasmático de rufinamida. Esse aumento é dependente da concentração de valproato de sódio. Deve-se monitorar os pacientes, principalmente crianças uma vez que o efeito é maior nessa população.

Exame Laboratorial: o valproato é eliminado parcialmente pela urina, como metabólito cetônico, o que pode prejudicar a interpretação dos resultados do teste de corpos cetônicos na urina.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação, ou com uma elevação paulatina da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Ingestão concomitante com outras substâncias: EPILENIL® não deve ser ingerido com bebidas alcoólicas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar **EPILENIL®** 500 mg, comprimidos revestidos, em temperatura ambiente (15-30ºC) e proteger da luz e da umidade.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas

EPILENIL® é apresentado sob a forma de comprimido revestido amarelo elíptico, biconvexo, liso, contendo núcleo branco a levemente amarelado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil: a terapia com valproato de sódio deve ser iniciada e supervisionada por um médico especialista no tratamento de epilepsia. O tratamento com valproato de sódio somente deve ser iniciado em crianças e adolescentes do sexo feminino e mulheres em idade fértil se outros tratamentos alternativos forem ineficazes ou não tolerados pelas pacientes. O valproato de sódio deve ser prescrito e dispensado em conformidade com as medidas de prevenção à gravidez, conforme descrito no item 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES. Após o médico especialista determinar que a paciente está adequada, preferencialmente, o valproato de sódio deve ser prescrito como monoterapia e na menor dose eficaz, se possível utilizar a formulação de liberação prolongada. A dose diária deve ser dividida em, pelo menos, 2 doses individuais.

EPILENIL® é indicado como monoterapia ou terapia adjuvante em crises complexas parciais em pacientes adultos e pediátricos acima de dez anos e em crises de ausência simples e complexa. Como a dosagem de valproato de sódio é titulada para cima, as concentrações de fenobarbital, carbamazepina e/ ou fenitoína podem ser afetadas.

Os pacientes devem iniciar a terapia na monoterapia, conversão para monoterapia ou dose a ser acrescentada no tratamento adjuvante com 10 a 15 mg/kg/dia. A dose deve ser aumentada de 5 a 10 mg/kg/semana até atingir uma resposta clínica ótima. De maneira geral, a resposta ótima é alcançada com doses menores que 60 mg/kg/dia.

Se uma resposta clínica satisfatória não for alcançada, os níveis plasmáticos deverão ser medidos para avaliar se estão ou não dentro dos limites terapêuticos aceitáveis (50 a 100 mcg/mL). Não existem dados sobre a segurança do valproato para uso de doses maiores do que 60 mg/kg/dia.

Convulsões parciais complexas (CPC)

Para adultos e crianças com 10 anos ou mais.

Monoterapia (tratamento inicial): o valproato de sódio não foi estudado sistematicamente como tratamento inicial. A probabilidade de ocorrer trombocitopenia aumenta significativamente com concentração plasmática total de valproato acima de 110 mcg/mL em mulheres e 135 mcg/mL em homens. O benefício de melhor controle das convulsões com doses mais elevadas deve ser pesado contra a possibilidade de maior incidência de reações adversas.

Conversão para monoterapia: A dose do medicamento antiepiléptico usado concomitantemente, comumente pode ser reduzida em aproximadamente 25% a cada duas semanas. Esta redução pode ser iniciada quando se começa o tratamento com valproato de sódio, ou adiada em uma ou duas semanas se existir preocupação com a possibilidade de ocorrerem convulsões com a redução. A velocidade e a duração da retirada do medicamento antiepiléptico concomitante pode ser altamente variável e os pacientes devem ser monitorados durante este período quanto ao aumento da frequência de convulsões.

Tratamento adjuvante: Se não for atingida resposta clínica satisfatória, devem-se medir os níveis plasmáticos para se determinar se eles estão ou não dentro da variação terapêutica aceitável (50 a 100 mcg/mL). Nenhuma recomendação sobre a segurança do uso de valproato em doses acima de 60 mg/kg/dia deve ser feita. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Em um estudo de tratamento adjuvante de convulsões parciais complexas, no qual os pacientes estavam recebendo tanto carbamazepina quanto fenitoína além do valproato de sódio, não foi necessário ajuste das doses de carbamazepina ou de fenitoína. Entretanto, considerando que o valproato pode interagir com essas substâncias ou outros antiepilépticos comumente administrados, bem como com outros medicamentos, recomenda-se determinar periodicamente a concentração plasmática dos antiepilépticos concomitantes durante a fase inicial do tratamento.

Crises de ausência simples e complexa: A dose inicial recomendada é de 15 mg/kg/dia, podendo ser aumentada em intervalos semanais, em 5 a 10 mg/kg/dia, até que as convulsões sejam controladas ou até que o aparecimento de efeitos colaterais impeça outros aumentos. A dose máxima recomendada é de 60 mg/kg/dia. Se a dose total diária exceder 250 mg, ela deve ser administrada de forma fracionada.

Não foi estabelecida uma boa correlação entre a dose diária, concentrações séricas e efeito terapêutico. Entretanto, as concentrações séricas terapêuticas do valproato para a maioria dos pacientes com convulsões tipo ausência devem variar de 50 a 100 mcg/mL. Alguns pacientes podem ser controlados com concentrações séricas mais baixas ou mais elevadas. Na medida em que a dose do valproato de sódio é titulada para cima, as concentrações sanguíneas do fenobarbital e/ou fenitoína podem ser afetadas.

O quadro a seguir é um guia para administração da dose diária inicial de **EPILENIL®** 15 mg/kg/dia:

Peso (kg)	**Dose total diária (mg)**	**Número de comprimidos de 300 mg**		
		Primeira Dose do Dia (ex: 7 horas)	Segunda Dose do Dia (ex: 15 horas)	Terceira Dose do Dia (ex: 23 horas)
10 – 24,9	250	0	0	1
25 – 39,9	500	1	0	1
40 – 59,9	750	1	1	1
60 – 74,9	1000	1	1	2
75 – 89,9	1250	2	1	2

Interrupção do tratamento: medicamentos antiepilépticos não devem ser interrompidos repentinamente em pacientes que os recebem para prevenir crises graves, devido à grande possibilidade de ocorrência de estado de mal epiléptico, seguido de má oxigenação cerebral e risco à vida. A interrupção repentina do tratamento com este medicamento cessará o efeito terapêutico, o que poderá ser danoso ao paciente devido às características da doença para a qual este medicamento está indicado.

Recomendações gerais de dosagem

Pacientes idosos: devido a um decréscimo na depuração do valproato não ligado e possivelmente a uma maior sensibilidade à sonolência nos idosos, a dose inicial deverá ser reduzida nesses pacientes.

A dose deverá ser aumentada mais lentamente e com regular monitorização da ingestão de alimentos e líquidos, desidratação, sonolência e outros eventos adversos. Reduções de dose ou descontinuação do valproato de sódio devem ser consideradas em pacientes com menor consumo de alimentos ou líquidos e em pacientes com sonolência excessiva. A melhor dose terapêutica deverá ser alcançada com base na resposta clínica e na tolerabilidade.

Pacientes com insuficiência renal: pode ser necessária a diminuição de dose em pacientes com insuficiência renal ou aumentar a dose em pacientes sob tratamento de hemodiálise. O ácido valpróico é dialisável (ver item 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS). A dose deve ser ajustada de acordo com o monitoramento clínico do paciente.

Irritação gastrointestinal: pacientes que apresentam irritação gastrointestinal podem ser beneficiados com a administração do medicamento juntamente com a alimentação ou com uma elevação gradativa da dose a partir de um baixo nível de dose inicial.

Efeitos adversos relacionados à dose: a frequência de efeitos adversos (particularmente a elevação de enzimas hepáticas e trombocitopenia) pode estar relacionada à dose. A probabilidade de trombocitopenia parece aumentar significativamente em concentrações totais de valproato ≥ 110 mcg/mL (mulheres) ou ≥135 mcg/mL (homens). O benefício de um melhor efeito terapêutico com doses mais altas deve ser avaliado contra a possibilidade de uma maior incidência de eventos adversos.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas a seguir possivelmente relacionadas ao valproato de sódio estão exibidas conforme classificação do sistema MedDRA. A frequência de reações adversas está classificada conforme abaixo:

Frequência das Reações Adversas	**Parâmetros**
≥ 1/10 (≥ 10%)	Muito comum
≥ 1/100 e < 1/10 (≥ 1% e < 10%)	Comum (frequente)
≥ 1/1.000 e < 1/100 (≥ 0,1% e < 1%)	Incomum (infrequente)
≥ 1/10.000 e < 1/1.000 (≥ 0,01% e < 0,1%)	Rara
< 1/10.000 (< 0,01%)	Muito rara
Não pode ser estimada	Desconhecida

Sistemas	**Frequência**	**Reação adversa**
Alterações congênitas, hereditárias e genéticas	Más formações congênitas e distúrbios de desenvolvimento – ver item 5. Advertências e Precauções.	
	Desconhecida	Porfiria aguda.
Alterações do sistema sanguíneo e linfático	Comum	Trombocitopenia.
	Incomum	Anemia, anemia hipocrômica, leucopenia, trombocitopenia púrpura.
	Desconhecida	Agranulocitose, deficiência de anemia folato, anemia macrocítica, anemia aplástica, falência da medula óssea, eosinofilia, hipofibrinogenemia, linfocitose, macrocitose, pancitopenia, inibição da agregação plaquetária.
Investigações	Comum	Aumento de peso, perda de peso.
	Incomum	Aumento da alanina aminotransferase[1], aumento do aspartato aminotransferase[1], aumento creatinina sanguínea, diminuição de folato sanguíneo, aumento de lactato desidrogenase sanguíneo[1], aumento de ureia sanguínea, aumento do nível de droga,

		anormalidade de testes de função do fígado[1], aumento de iodo ligado à proteína, diminuição da contagem de glóbulos brancos.
	Desconhecida	Forma adquirida ou pseudo-anomalia de Pelger-Huet[14]
		Aumento de bilirrubina sérica[1], diminuição de carnitina, anormalidade do teste de função da tireoide.
Alteração do sistema nervoso	Muito comum	Sonolência, tremor.
	Comum	Amnésia, ataxia, tontura, disgeusia, cefaleia, nistagmo, parestesia, alteração da fala.
	Incomum	Afasia, incoordenação motora, disartria, distonia, encefalopatia[2], hipercinesia, hiperreflexia, hipertonia, hipoestesia, hiporreflexia, convulsão[3], estupor, discinesia tardia, alteração na visão.
	Desconhecida	Asteríxis, atrofia cerebelar[4], atrofia cerebral[4], desordem cognitiva, coma, desordem extrapiramidal, distúrbio de atenção, deficiência da memória, parkinsonismo, hiperatividade psicomotora, habilidades psicomotoras prejudicadas, sedação[5].
Alteração do labirinto e ouvido	Comum	Zumbido no ouvido.
	Incomum	Surdez[6], distúrbio auditivo, hiperacusia, vertigem.
	Desconhecida	Dor de ouvido.
Alteração respiratória, torácica e mediastino	Incomum	Tosse, dispneia, disfonia, epistaxe.
	Desconhecida	Efusão pleural.
Alteração gastrointestinal	Muito comum	Náusea[7].
	Comum	Dor abdominal, constipação, diarreia, dispepsia[7], flatulência, vômitos[7].
	Incomum	Incontinência anal, alteração anorretal, mau hálito, boca seca, disfagia, eructação, sangramento gengival, glossite, hematêmese, melena, pancreatite[8], tenesmo retal, hipersecreção salivar.
	Desconhecida	Distúrbios gengivais, hipertrofias gengivais, aumento da glândula parótida.
Alteração urinária e renal	Incomum	Hematúria, urgência em urinar, poliúria, incontinência urinária.

	Desconhecida	Enurese, síndrome de Fanconi[9], falência renal, nefrite túbulo-intersticial.
Alteração nos tecidos e pele	Comum	Alopecia[10], equimose, prurido, *rash* cutâneo.
	Incomum	Acne, angioedema, dermatite esfoliativa, pele seca, eczema, eritema nodoso, hiperidrose, alteração na unha, petéquias, seborreia.
	Desconhecida	Vasculite cutânea, síndrome de hipersensibilidade sistêmica a drogas (Síndrome DRESS ou SHSD), eritema multiforme, alteração do cabelo, hiperpigmentação, alteração do leito ungueal, reação de fotossensibilidade, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica.
Alteração de tecidos conectivos e muscular esquelético	Incomum	Espasmo muscular, convulsão muscular, fraqueza muscular.
	Desconhecida	Diminuição da densidade óssea, dor óssea, osteopenia, osteoporose, rabdomiólise, lúpus eritematoso sistêmico.
Alteração endócrina	Desconhecida	Hiperandrogenismo[11], hipotireoidismo, secreção inapropriada de hormônio antidiurético.
Alteração do metabolismo e nutrição	Comum	Diminuição do apetite, aumento do apetite.
	Incomum	Hipercalemia, hipernatremia, hipoglicemia, hiponatremia, hipoproteinemia.
	Desconhecida	Deficiência de biotina, dislipidemia, hiperamonemia, hipocarnitinemia (ver itens 4. CONTRAINDICAÇÕES e 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), resistência à insulina, obesidade.
Neoplasias benignas, malignas e não específicas (incluem cistos e pólipos)	Incomum	Hemangioma de pele.
	Desconhecida	Síndrome mielodisplásica.
Desordens vasculares	Incomum	Hipotensão ortostática, palidez, desordem vascular periferal, vasodilatação.
Alterações gerais e condições de administração local	Muito comum	Astenia.
	Comum	Alteração na marcha, edema periférico.
	Incomum	Dor no peito, edema facial, pirexia.
	Desconhecida	Hipotermia.
Alteração hepatobiliar	Desconhecida	Hepatotoxicidade.

Alteração na mama e sistema reprodutivo	Incomum	Amenorreia, dismenorreia, disfunção erétil, menorragia, alteração menstrual, metrorragia, hemorragia vaginal.
	Desconhecida	Aumento das mamas, galactorreia, infertilidade masculina[12], menstruação irregular, ovário policístico.
Alteração psiquiátrica	Comum	Sonhos anormais, labilidade emocional, estado de confusão, depressão, insônia, nervosismo, pensamento anormal.
	Incomum	Agitação, ansiedade, apatia, catatonia, delírio, humor eufórico, alucinação, hostilidade, transtorno de personalidade.
	Desconhecida	Comportamento anormal, agressão, angústia emocional, transtorno de aprendizagem, transtorno psicótico.
Alteração cardíaca	Incomum	Bradicardia, parada cardíaca, insuficiência cardíaca congestiva, taquicardia.
Alteração nos olhos	Comum	Ambliopia, diplopia.
	Incomum	Cromatopsia, olho ressecado, distúrbio ocular, dor nos olhos, desordem da lacrimal, miose, fotofobia, deficiência visual.
Alteração do sistema imunológico	Desconhecida	Reação anafilática, hipersensibilidade.
Infecção e infestações	Comum	Infecção.
	Incomum	Bronquite, furúnculo, gastroenterite, herpes simples, gripe, rinite, sinusite.
	Desconhecida	Otite média, pneumonia, infecção do trato urinário.
Lesão, intoxicação e complicações processuais	Comum	Lesão.

[1] Pode refletir em uma potencial hepatotoxicidade séria.

[2] Encefalopatia com ou sem febre foi identificada pouco tempo após a introdução de monoterapia com valproato de sódio sem evidência de disfunção hepática ou altos níveis plasmáticos inapropriados de valproato. Apesar da recuperação ser efetiva com a descontinuação do medicamento, houve casos fatais em pacientes com encefalopatia hiperamônica, particularmente em pacientes com distúrbio do ciclo de ureia subjacente. Encefalopatia na ausência de níveis elevados de amônia também foi observada.

[3] Considerar crises graves e verificar item 5. Advertências e Precauções.

[4] Reversíveis e irreversíveis. Atrofia cerebral também foi observada em crianças expostas ao valproato de sódio em ambiente uterino que levou a diversas formas de eventos neurológicos, incluindo atrasos de desenvolvimento e prejuízo psicomotor.

[5] Observado que pacientes recebendo somente valproato de sódio, mas ocorreu em sua maioria em pacientes recebendo terapia combinada. Sedação normalmente diminui após a redução de outros medicamentos antiepilépticos.

[6] Reversíveis ou irreversíveis.

[7] Esses efeitos são normalmente transitórios e raramente requerem descontinuação da terapia.

[8] Inclui pancreatite aguda, incluindo fatalidades.

[9] Observada primariamente em crianças.

[10] Reversíveis.

[11] Com eventos aumentados de hirsutismo, virilismo, acne, alopecia de padrão masculino, andrógeno.

[12] Incluindo azoospermia, análise de sêmen anormal, diminuição da contagem de esperma, morfologia anormal dos espermatozoides, aspermia e diminuição da motilidade dos espermatozoides.

[13] Casos isolados de morfologia adquirida de Pelger-Huet.

Reconhecer isso é crucial para a descontinuação dos valproatos, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

[14] Casos isolados de anomalia adquirida de Pelger-Huet. Reconhecer isso é crucial para a descontinuação do ácido valproico / valproato, pois a descontinuação é o único tratamento se for induzida por medicamentos e evita ainda o sobrediagnóstico desnecessário de doenças neoplásicas, como a síndrome mielodisplásica. Esta anomalia morfológica também pode estar associada a outras citopenias.

População pediátrica

O perfil de segurança do valproato na população pediátrica é comparável ao dos adultos, mas alguns efeitos adversos as reações são mais graves ou observadas principalmente na população pediátrica. Existe um risco particular de lesão hepática grave em bebês e crianças pequenas, especialmente com idade inferior a três anos. Crianças pequenas também estão em risco particular de pancreatite. Esses riscos diminuem com o aumento da idade (consulte a Seção 5).

Transtornos psiquiátricos, como agressão, agitação, perturbação da atenção, comportamento anormal, hiperatividade psicomotora e distúrbio de aprendizagem são observados principalmente na população pediátrica.

Notificação de suspeitas de reações adversas

Notificar as suspeitas de reações adversas após a aprovação do medicamento é importante, pois permite o monitoramento contínuo do risco-benefício do medicamento. Solicitamos a todos os profissionais de saúde que notifiquem qualquer suspeita de reação adversa à empresa e através do sistema de notificações da Vigilância Sanitária.

Em casos de eventos adversos, notifique à empresa e ao Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anivsa.

10. SUPERDOSE

Doses de valproato de sódio acima do recomendado podem resultar em sonolência, bloqueio cardíaco, hipotensão e colapso/choque circulatório e coma profundo. Fatalidades têm sido relatadas; no entanto, os pacientes têm se recuperado de níveis plasmáticos de valproato tão altos quanto 2120 mcg/mL.

A presença de teor de sódio nas formulações de **EPILENIL®** pode resultar em hipernatremia quando administradas em doses acima do recomendado.

Em caso de superdosagem de valproato resultando em hiperamonemia, a carnitina pode ser administrada por via intravenosa para tentar normalizar os níveis de amônia.

Em situações de superdosagem, a fração da substância não ligada à proteína é alta e hemodiálise ou hemodiálise mais hemoperfusão podem resultar em uma significante remoção da substância. O benefício da lavagem gástrica ou emese varia com o tempo de ingestão. Medidas de suporte geral devem ser aplicadas, com particular atenção para a manutenção do fluxo urinário.

O uso de naloxona pode ser útil para reverter os efeitos depressores de elevadas doses de valproato sobre o SNC. Como a naloxona pode teoricamente reverter os efeitos antiepilépticos do valproato de sódio, deve ser usada com cautela.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações sobre como proceder.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0974.0046

Registrado por:

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Av. Paulo Ayres, 280 - Taboão da Serra - SP

CEP: 06767-220

CNPJ 49.475.833/0001-06

SAC 0800 724 6522

Produzido por:

Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.

Rua Solange Aparecida Montan, 49 - Jandira - SP

CEP: 06610-015

VENDA SOB PRESCRIÇÃO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Histórico de Alteração de Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
12/12/2024	---	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	VP/VPS	500mg x 50 com rev
10/10/2024	1397147/24-5	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento?	VP/VPS	500 mg X 50 com rev

							8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas		
02/05/2024	0580811/24-7	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
07/11/2023	1220278/23-8	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
04/05/2023	0445756/23-3	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:**	VP/VPS	500 mg X 50 com rev

							5. Advertências e precauções		
30/08/2022	4628509/22-1	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 9. O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VPS:** 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas 10. Superdose	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
30/05/2022	4227056/22-5	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 3. Características farmacológicas	VPS	500 mg X 50 com rev

25/02/2022	0719072/22-1	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e modo de usar	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
07/01/2022	0095595/22-8	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
05/07/2021	2609238/21-5	10450 – SMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	VP/VPS	500 mg X 50 com rev
23/04/2021	1555812/21-6	10450 – SIMILAR – Notificação de	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 9. Reações adversas	VPS	500 mg X 50 com rev

		Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12							
24/03/2020	0888539/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	500mg x 50 com rev
27/02/2020	0596468/20-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	500mg x 50 com rev
22/11/2019	3223630/19-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 5. Advertências e Precauções	VP/VPS	500mg x 50 com rev
10/06/2019	0511992/19-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e Precauções 9. Reações adversas	VP/VPS	500mg x 50 com rev
31/07/2018	0764464/18-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 6. Advertências e Precauções 8. Posologia e Modo de Usar	VPS	500mg x 50 com rev

		Texto de Bula – RDC 60/12							
23/05/2018	0413198/18-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 1. Indicações 2. Resultados de eficácia 3. Características farmacológicas 5. Advertências e Precauções 8. Posologia e Modo de usar 9. Reações adversas	VPS	500mg x 50 com rev
12/06/2017	1165429/17-5	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 3. Características farmacológicas 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e Modo de usar 9. Reações adversas	VPS	500mg x 50 com rev
11/01/2017	0051669/17-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 6. Interações Medicamentosas 9. Reações adversas	VPS	500mg x 50 com rev
26/09/2016	2322736/16-2	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5.Advertências e precauções 9. Reações adversas	VPS	500mg x 50 com rev

11/05/2016	----	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Dizeres legais	VP/ VPS	250mg x 25 cap
16/03/2016	1363164/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 1. Indicações 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e Modo de usar 9. Reações adversas	VPS	500mg x 50 com rev
01/03/2016	1323966160	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 2. Resultados de Eficácia 3. Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas 8. Posologia e Modo de Usar 9. Reações Adversas	VPS	500mg x 50 com rev
01/06/2015	0481674159	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VP:** Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento?	VP/VPS	250mg x 25 cap 500mg x 50 com rev

							8. Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** Identificação do medicamento 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas 8. Posologia e Modo de Usar 9. Reações Adversas		
26/08/2014	0706941/14-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Dizeres Legais	VP/VPS	250mg x 25 cap 500mg x 50 com rev
07/08/2014	0645143/14-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	**VPS:** 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas 10. Superdose Dizeres legais	VPS	250mg x 25 cap 500mg x 50 com rev

10/10/2013	0853297/13-4	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Versão inicial	VP/VPS	250mg x 25 cap 500mg x 50 com rev

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.025917/0177	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/07/2002
Nome Comercial	ALBENDAZOL	**Registro**	125680052	**Vencimento do registro**	07/2027
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			**Medicamento de referência**	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ATIVA	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Princípio Ativo	ALBENDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio na cor prata, lisa, espessura de 22µm a 28µm, recoberto com resina na parte interna e verniz na parte externa + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC) 250µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 ATIVA	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

Albendazol

Prati-Donaduzzi

Comprimido mastigável

400 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

albendazol

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido mastigável de 400 mg em embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido mastigável de 400 mg contém:

albendazol.....400 mg

excipiente q.s.p.....1 comprimido mastigável

Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, corante amarelo crepúsculo laca de alumínio, lactose monoidratada, laurilsulfato de sódio, povidona, sacarina sódica di-hidratada, amido, aroma de baunilha sólido, aroma de laranja sólido, dióxido de silício e estearato de magnésio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é um carbamato benzimidazólico com atividade anti-helmíntica e antiprotozoária indicado para o tratamento contra os seguintes parasitas intestinais e dos tecidos: *Ascaris lumbricoides, Enterobius vermicularis, Necator americanus, Ancylostoma duodenale, Trichuris trichiura, Strongyloides stercoralis, Taenia spp.* e *Hymenolepis nana* (somente nos casos de parasitismo a eles associado). São indicações ainda a opistorquíase (*Opisthorchis viverrini*) e a *Larva migrans* cutânea, bem como a giardíase (*Giardia lamblia, G. duodenalis, G. intestinalis)* em crianças.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O albendazol em dose única diária demonstrou eficácia de 100% no tratamento de ascaridíase e enterobíase, 92% no de ancilostomíase, 90% no de tricuríase e 97% no de giardíase em crianças. No tratamento contra *Necator americanus* a erradicação foi de 75%. A dose única diária utilizada por três dias consecutivos teve eficácia de 86% no tratamento da teníase e de 62% na estrongiloidíase.

1) JAGOTA, SC. et al. *Albendazole, a broad-spectrum anthelmintic, in the treatment of intestinal nematode and cestode infection: a multicenter study in 480 patients*. Clin Ther, 8(2): 226-23, 1986.

2) HORTON, J. *Albendazole: a broad spectrum anthelminthic for treatment of individuals and populations.* Curr Opin Infect Dis, 15(6): 599-608, 2002.

3) DUTTA, AK. et al. *A randomised multicentre study to compare the safety and efficacy of albendazole and metronidazole in the treatment of giardiasis in children.* Indian J Pediatr, 61(6): 689-693, 1994.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Mecanismo de ação

O albendazol possui atividade larvicida, ovicida e vermicida. Sua atividade anti-helmíntica ocorre por inibição da polimerização tubulínica, ocasionando alteração no nível de energia do helminto, incluindo o esgotamento da mesma, o que imobiliza os helmintos e posteriormente os mata.

Farmacocinética

Absorção

No homem, após uma dose oral, o albendazol tem pequena absorção (menos de 5%).

O efeito de albendazol no sistema farmacológico é aumentado se a dose for administrada com uma refeição rica em gorduras, pois aumenta a absorção em cerca de 5 vezes.

Distribuição

Após administração oral de dose única de 400 mg do albendazol durante o café da manhã, o metabólito ativo, sulfóxido de albendazol, atinge concentrações plasmáticas de 1,6 a 6,0 micromol/L.

Metabolismo

O albendazol sofre rapidamente um extenso metabolismo de primeira passagem no fígado, e geralmente não é detectado no plasma.

O sulfóxido de albendazol é o metabólito primário, sendo a parte ativa na eficácia contra infecções dos tecidos sistêmicos.

Eliminação

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 48_ITEM_0006___ALBENDAZOL_400MG_MAST_FRAC_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/10) 5664/13636

A meia-vida do albendazol no plasma é de 8,5 horas. O sulfóxido de albendazol e os seus metabólitos são eliminados principalmente na bile, com apenas pequena proporção eliminada pela urina.

Idosos

Apesar de não ter sido estudada a farmacocinética do sulfóxido de albendazol em relação à idade, dados obtidos de 26 pacientes com cisto hidático (pacientes de até 79 anos) sugerem uma farmacocinética similar à de pacientes adultos saudáveis. O número de pacientes idosos tratados de doença hidática ou neurocisticercose é limitado, mas não se observaram problemas associados a populações mais idosas.

Insuficiência renal/insuficiência hepática

A farmacocinética do albendazol em pacientes com insuficiência renal e/ou hepática não foi estudada.

4. CONTRAINDICAÇÕES

O albendazol não deve ser administrado durante a gravidez nem em mulheres que planejam engravidar. Este medicamento é contraindicado para pacientes com conhecida hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da fórmula.

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Deve-se assegurar, antes de utilizar o produto, que não há possibilidade de gravidez para mulheres em idade fértil. Recomenda-se a administração deste medicamento na primeira semana da menstruação ou após o resultado negativo de um teste de gravidez.

O tratamento com este medicamento pode revelar casos de neurocisticercose preexistente, principalmente em áreas com alta incidência de teníase. Os pacientes podem apresentar sintomas neurológicos, como convulsões, aumento da pressão intracraniana e sinais focais resultantes de uma reação inflamatória causada por morte do parasita no interior da massa encefálica. Os sintomas podem ocorrer logo após o tratamento; a terapia com esteroides e anticonvulsivantes deve ser iniciada imediatamente.

O tratamento com albendazol tem sido associado a elevações das enzimas hepáticas. Estas elevações voltaram geralmente ao normal após a interrupção do tratamento. Foram também notificados casos de insuficiência hepática aguda e hepatite (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Monitorizar as enzimas hepáticas (transaminases) antes do início de cada ciclo de tratamento e, pelo menos, de 2 em 2 semanas durante o tratamento. Se as enzimas hepáticas excederem o dobro do limite superior do normal, deve considerar-se a interrupção do tratamento com albendazol com base nas circunstâncias individuais do paciente. O reinício do tratamento com albendazol em pacientes cujas enzimas hepáticas se normalizaram após a interrupção do tratamento é uma decisão individual que deve ter em conta o risco/benefício da continuação da utilização do albendazol. Efetuar frequentemente análises laboratoriais se o tratamento com albendazol for reiniciado.

Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas

Não há estudos para investigar os efeitos de albendazol na habilidade de dirigir veículos e de operar máquinas. Entretanto deve-se ter cuidado ao dirigir veículos ou operar máquinas considerando que “vertigem” após uso de albendazol foi reportado como Reação Adversa. (vide **REAÇÕES ADVERSAS**).

Gravidez e lactação

O albendazol não deve ser administrado durante a gravidez nem a mulheres que podem estar grávidas ou pensam em engravidar (vide **4. CONTRAINDICAÇÕES**). Não se sabe se o albendazol ou seus metabólitos são excretados no leite materno. Dessa forma, este medicamento não deve ser usado durante a amamentação, a não ser que os benefícios potenciais para a mãe justifiquem os possíveis riscos para o filho.

Atenção: este medicamento contém leite.

Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

Atenção: Contém lactose.

Atenção: Contém o corante amarelo crepúsculo laca de alumínio que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Houve relatos de aumento dos níveis plasmáticos do metabólito ativo do albendazol, responsável pela eficácia sistêmica do produto, com o uso de cimetidina, praziquantel e dexametasona. O ritonavir, a fenitoína, a carbamazepina e o fenobarbital podem reduzir as concentrações plasmáticas do metabólito ativo do albendazol; sulfóxido de albendazol. A relevância clínica é desconhecida, mas pode resultar em diminuição da eficácia, especialmente no tratamento de infecções por helmintos. Para eficácia do tratamento, os pacientes devem ser monitorados e pode-se exigir regimes de doses alternativas ou terapias alternativas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido oblongo de coloração alaranjada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar

Os comprimidos podem ser mastigados ou tomados com água. Algumas pessoas, particularmente crianças, podem ter dificuldade de engolir os comprimidos inteiros. Nesse caso, devem ser incentivadas a mastigar os comprimidos com um pouco de água. Alternativamente os comprimidos podem ser triturados. Nenhum procedimento especial, como jejum ou uso de agente purgante, é necessário.

Posologia

Indicações	Idade	Dose	Período
Ascaris lumbricoides *Necator americanus* *Trichuris trichiura*	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	Dose única
*Enterobius vermicularis*** *Ancylostoma duodenale*	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	Dose única
Strongyloides stercoralis *Taenia spp.* *Hymenolepis nana**	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	1 dose por dia durante 3 dias
Giardíase (*Giardia lamblia*, *G. duodenalis*, *G. intestinalis)*	Crianças de 2 a 12 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	1 dose por dia durante 5 dias
Larva migrans cutânea	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	1 dose por dia durante 1 a 3 dias
Opistorquíase *(Opisthorchis viverrini)*	Adultos e crianças acima de 2 anos de idade	400 mg (1 comprimido de 400 mg)	2 doses por dia durante 3 dias

*Em casos comprovados de contaminação por *Hymenolepis nana*, recomenda-se um segundo ciclo de tratamento em 10 a 21 dias. Se o paciente não apresentar melhora após três semanas, um segundo ciclo de tratamento pode ser necessário.

**Com o objetivo de obter cura completa no caso de infestação pelo *Enterobius vermicularis,* deve-se prescrever medidas de higiene tanto para os pacientes quanto para os indivíduos que utilizam a moradia dos pacientes.

Idosos

A experiência com pacientes de 65 anos ou mais é limitada. Os dados indicam que nenhum ajuste de dosagem é necessário, entretanto o albendazol deve ser usado com precaução em pacientes idosos com evidência de insuficiência hepática (vide **CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Farmacocinética e Insuficiência hepática**).

Insuficiência renal

Como a eliminação renal do albendazol e de seu metabólito primário, sulfóxido de albendazol, se mostra insignificante, é improvável que o *clearance* desses componentes seja alterado nesses pacientes. Nenhum ajuste de dose é necessário, entretanto os pacientes com evidência de insuficiência renal devem ser monitorados cuidadosamente.

Insuficiência hepática

Como o albendazol é rapidamente metabolizado pelo fígado em seu metabólito primário farmacologicamente ativo – o sulfóxido de albendazol, espera-se que, nos casos de insuficiência hepática, haja efeito significativo na farmacocinética do sulfóxido de albendazol. Pacientes que apresentam resultados anormais dos testes de função hepática (transaminases) devem ser cuidadosamente monitorados antes de iniciar terapia com albendazol.

Crianças

Devem ser observadas as mesmas precauções aplicadas aos adultos.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Dados de diversos estudos clínicos foram usados para determinar a frequência das reações adversas muito comuns às raras. Todas as outras reações adversas (ou seja, as que ocorreram na proporção de <1/1.000) tiveram sua frequência determinada com o uso de dados pós-comercialização e mais relacionada com o número de relatos do que com a frequência real. Têm-se utilizado os seguintes parâmetros para classificação das reações adversas:

Muito comuns: ≥1/10
Comuns: ≥1/100 e <1/10
Incomuns: ≥1/1.000 e <1/100
Raras: ≥1/10.000 e <1/1.000

Muito raras: <1/10.000
Desconhecidas: não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis.
Reações incomuns ≥1/1.000 e <1/100): sintomas relacionados ao trato gastrointestinal superior (como dor epigástrica ou abdominal, náusea e vômito), diarreia, cefaleia, vertigens e leucopenia.
Reações raras (>1/10.000 e <1/1.000): reações de hipersensibilidade, que incluem *rash*, prurido e urticária; elevações das enzimas hepáticas.
Reações muito raras (<1/10.000): eritema multiforme, Síndrome de Stevens-Johnson.
Distúrbios hepatobiliares
Desconhecidas: hepatite e insuficiência hepática aguda (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Tratamento
O manejo adicional deve ser feito de acordo com as indicações clínicas ou conforme recomendado pelo centro de controle de intoxicações local, quando disponível.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
Registro: 1.2568.0052

Registrado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo – PR
CNPJ 73.856.593/0001-66

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	**-**	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP VPS	Embalagem com 1, 3, 5 ou 100 comprimidos. Embalagem com 1, 3, 5, 80 100 ou 300 comprimidos.
15/03/2024	0325921/24-5	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	COMPOSIÇÃO 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO III - DIZERES LEGAIS COMPOSIÇÃO 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Embalagem com 1, 3, 5 ou 100 comprimidos. Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
04/05/2021	1715084/21-1	10452 - GENÉRICO	**-**	**-**	**-**	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VPS	Embalagem com 1, 3, 5,

		Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					9. REAÇÕES ADVERSAS		80, 100 ou 300 comprimidos.
29/10/2020	3774136/20-5	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
02/01/2019	0001572/19-5	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	APRESENTAÇÕES COMPOSIÇÃO 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
23/06/2017	1270787/17-2	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	APRESENTAÇÕES COMPOSIÇÃO 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
17/04/2017	0635718/17-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
01/03/2016	1318125/16-4	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
14/07/2015	0616982/15-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3.CARACTERÍSTICAS FAMACOLÓGICAS 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
			08/08/2011	679794/11-6	Pós-registro de alteração maior de excipiente	06/07/2015	COMPOSIÇÃO APRESENTAÇÃO 7.CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.

			21/01/2015	0053473/15-1	Pós-registro de inclusão de nova apresentação comercial	09/03/2015	APRESENTAÇÕES	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
01/08/2014	0626654/14-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/08/2011	680005/11-0	Pós-registro de Inclusão de nova concentração já registrada no país	05/05/2014	APRESENTAÇÕES COMPOSIÇÃO 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMEN-TO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.
21/11/2013	0979464/13-6	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	-	Embalagem com 1, 3, 5, 80, 100 ou 300 comprimidos.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.369211/2007-90	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/03/2008
Nome Comercial	alopurinol	**Registro**	125680191	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Medicamento de referência**	ZYLORIC
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Princípio Ativo	ALOPURINOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Folha de alumínio, espessura entre 22µm e 27µm + laminado plástico composto por polivinilcloreto (PVC), espessura entre 0,24µm e 0,26µm, incolor, cristal) • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 10 anos
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Alopurinol

Prati-Donaduzzi

Comprimido

100 mg e 300 mg

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 49_ITEM_0008___ALOPURINOL_100MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (3/12) 5673/13636

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
alopurinol
Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 100 mg em embalagem com 30, 80, 120, 240, 300, 320 ou 600 comprimidos.
Comprimido de 300 mg em embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 320 ou 500 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 100 mg contém:
alopurinol..... 100 mg
excipiente q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, croscarmelose sódica e ácido esteárico.

Cada comprimido de 300 mg contém:
alopurinol..... 300 mg
excipiente q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, croscarmelose sódica e ácido esteárico.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é indicado para redução da formação de urato/ácido úrico nas principais manifestações de depósito dessas duas substâncias, o que ocorre em indivíduos com artrite gotosa, tofos cutâneos e nefrolitíase ou naqueles que apresentam um risco clínico potencial (por exemplo, que estão em tratamento de tumores que podem desencadear nefropatia aguda por ácido úrico).
As principais patologias clínicas que podem levar ao depósito de urato/ácido úrico são: gota idiopática; litíase por ácido úrico; nefropatia aguda por ácido úrico; doença neoplásica ou doença mieloproliferativa com altas taxas de processamento celular, situações em que ocorrem níveis elevados de uratos espontaneamente ou após tratamento citotóxico; certas disfunções enzimáticas que levam a uma superprodução de urato, como as de: hipoxantina-guanina fosforibosil transferase (que inclui a Síndrome Lesch-Nyhan); glicose-6-fosfatase (que inclui a doença de armazenamento de glicogênio); fosforibosilpirofosfato sintetase; fosforibosilpirofosfato amidotransferase; adenina fosforibosil transferase.
Este medicamento é indicado para o controle de cálculos renais de 2,8-di-hidroxiadenina (2,8-DHA), relacionados com atividade deficiente de adenina fosforibosil transferase.
Alopurinol é indicado para o controle de cálculos renais mistos de oxalato de cálcio recorrentes, na presença de hiperuricosúria, quando tiverem falhado medidas de hidratação, dietéticas e semelhantes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Alopurinol reduziu a recorrência de cálculos renais de oxalato de cálcio em 81,2%, em comparação ao placebo (63,4%) (p< 0,001).[1]
Eficácia terapêutica: inibidores da xantina oxirredutase diminuem o nível sérico de ácido úrico, sendo, portanto drogas hipouricêmicas. O alopurinol é o protótipo dos inibidores da xantina oxirredutase e tem sido largamente prescrito nos casos de gota e hiperuricemia.[2]
Sua indicação está relacionada a patologias ou circunstâncias que cursem com níveis séricos elevados de ácido úrico.
Schlesinger N et al, numa revisão de junho de 2009 sobre a terapia da gota, discorre sobre as novas possibilidades terapêuticas, mas enfatiza o alopurinol como uma das pedras fundamentais no tratamento da gota.[3]
Nesse estudo o alopurinol foi a droga de eleição no tratamento da hiperuricemia e da artrite gotosa crônica, apresentando também excelente tolerabilidade e segurança mesmo em grupos de risco como idosos, pacientes com insuficiência renal e nos tratados com ciclosporina, apenas atentando-se para a redução das doses prescritas.[4]
Bruce et al num estudo duplo cego randomizado, avaliou a eficácia do alopurinol na prevenção e na recorrência dos cálculos renais de oxalato de cálcio.[5] Concluíram que o alopurinol pode ter uma atividade protetora em 15 a 20% dos pacientes que apresentem cálculos de oxalato de cálcio e hiperuricosúria isolada, embora não tenha nenhum efeito sobre os pacientes com hipercalciúria.
Numa revisão recente, Jeannie Chao et al (2009) concluíram que o alopurinol tem sido usado em subdoses (<300 mg/dia), o que pode explicar alguns fracassos no tratamento da gota ou da hiperuricemia.[6]

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 49_ITEM_0008___ALOPURINOL_100MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/12) 5674/13636

A dose pode ser aumentada progressivamente até 800 mg/dia, com segurança, buscando alcançar 6 mg/dL de ácido úrico sérico. O alopurinol vem sendo usado em doses menores, principalmente pelo medo a reações de hipersensibilidade severa, que além de infrequentes, não são dose dependente.

A Síndrome de Lise Tumoral (TLS) é uma constelação de distúrbios metabólicos observados em tumores com alto turnover. Está associada à alta morbimortalidade. A TLS caracteriza-se pelo aumento na liberação de conteúdos intracelulares (ácido úrico, potássio, fósforo) no compartimento extracelular, que acaba por ultrapassar a capacidade de *clearance* do organismo.

TLS é usualmente causada pela quimioterapia, ainda que possa ocorrer espontaneamente. Uma vez que o ácido úrico, o potássio e fósforo sejam eliminados pelos rins, TLS pode causar hiperuricemia, hipercalemia e hiperfosfatemia evoluindo com insuficiência renal. A patofisiologia da insuficiência renal da TLS é provavelmente multifatorial[7], no entanto um sinal cardinal é a hiperuricemia levando a nefropatia pelo ácido úrico.

O tratamento adequado da TLS consiste de hidratação venosa generosa, terapia diurética, alcalinização da urina, e inibição da produção de altos níveis de ácido úrico com doses elevadas de alopurinol.[8]

Suzuki et al fizeram uma revisão (2009), onde são propostas novas indicações terapêuticas para o uso do alopurinol, avaliando um possível papel na síndrome metabólica, na esteatose hepática, na esteatohepatite e na doença cardiovascular, diminuindo o risco de morte por doença cardíaca, além de importante papel como antioxidante.[9]

Referências bibliográficas

1. Ettinger B et al. *Randomized trial of allopurinol in the prevention of calcium oxalate calculi*. N Engl Med J. 1986; 315(22): 1386-1389.
2. Okamoto K. *Inhibitors of xanthine oxido reductase.* Nippon Rinsho. 2008 Apr; 66(4): 748-753.
3. Schlesinger N, Dalbeth N, Perez-Ruiz F. *Gout - what are the treatment options.* Expert Opin Pharmacother. 2009 Jun; 10(8): 1319-1328.
4. Fam AG. *Managing problem gout*. Ann Acad Med Singapore. 1998 Jan; 27(1): 93-99.
5. Ettinger B et al. *Randomized trial of allopurinol in the prevention of calcium oxalate calculi*. The New England Journal of Medicine. 1986 Nov, 439 - 442.
6. Chao J, Terkeltaub R. *A critical reappraisal of allopurinol dosing, safety, and efficacy for hyperuricemia in gout*. Curr Rheumatol Rep. 2009 Apr; 11(2):135-140.
7. Jeha S. *Tumor lysis syndrome*. Semin Hematol. 2001 Oct; 38(4 Suppl 10): 4-8.
8. Rampello E, Fricia T, Malaguarnera M. *The management of tumor lysis syndrome*. Nat Clin Pract Oncol. 2006 Aug; 3(8): 438-47.
9. Suzuki I et al. *Allopurinol, an inhibitor of uric acid synthesis - Can it be used for the treatment of metabolic syndrome and related disorders?* Drugs Today (Barc). 2009 May; 45(5): 363-368.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Este medicamento é um inibidor da xantina oxidase. O alopurinol e o oxipurinol, seu principal metabólito, diminuem os níveis de ácido úrico no plasma e na urina através da inibição da xantina oxidase, enzima que catalisa a oxidação de hipoxantina em xantina e de xantina em ácido úrico. Além da inibição do catabolismo da purina, a biossíntese da purina de novo é deprimida através da inibição do *feedback* de hipoxantina-guanina fosforibosil transferase em alguns dos pacientes hiperuricêmicos, mas não em todos.

Farmacocinética

Absorção: o alopurinol é ativo quando administrado por via oral e é rapidamente absorvido no trato gastrintestinal superior. Estudos realizados detectaram o alopurinol no sangue 30 a 60 minutos após a administração. Estimativas da biodisponibilidade variam de 67% a 90%. Os picos plasmáticos do alopurinol geralmente ocorrem aproximadamente 1,5 hora após a administração oral de alopurinol, mas caem rapidamente e quase não são detectados após 6 horas. Os picos plasmáticos do oxipurinol geralmente ocorrem 3 a 5 horas após a administração oral deste medicamento e são muito mais sustentáveis. O tempo médio estimado para início da ação farmacológica do medicamento é de uma a duas semanas (efeito máximo).

Distribuição: a ligação do alopurinol às proteínas plasmáticas é desprezível, e por isso não se espera que variações nessa ligação alterem significativamente o *clearance*. O volume de distribuição aparente do alopurinol é de aproximadamente 1,6 L/kg, o que sugere captação relativamente alta pelos tecidos. As concentrações tissulares do alopurinol não foram relatadas em humanos, mas é provável que o alopurinol e o oxipurinol estejam presentes em concentrações mais altas no fígado e na mucosa intestinal, onde a atividade da xantina oxidase é alta.

Biotransformação: o metabólito principal do alopurinol é o oxipurinol. Outros metabólitos do alopurinol incluem o alopurinol-ribosídeo e o oxipurinol-7-ribosídeo.

Eliminação: aproximadamente 20% do alopurinol ingerido é excretado nas fezes. Sua eliminação é feita principalmente pela conversão metabólica em oxipurinol pela xantina e aldeído oxidase, com menos de 10% da droga inalterada excretada na urina. O alopurinol tem meia-vida plasmática de cerca de 0,5 a 1,5 hora. O oxipurinol é um inibidor da xantina oxidase menos potente que o alopurinol, mas sua meia-vida plasmática é muito mais prolongada (segundo estimativa, de 13 a 30 horas no homem). Dessa forma, a inibição eficaz da xantina oxidase é mantida pelo período de 24 horas com uma única dose diária de alopurinol. Pacientes com função renal normal acumularão o oxipurinol de forma gradual até que seja atingida uma concentração plasmática no estado de equilíbrio. Ao receber 300 mg de alopurinol por dia, esses pacientes geralmente apresentarão concentrações plasmáticas de oxipurinol de 5 a 10 mg/L. O oxipurinol é eliminado inalterado na urina, mas, por sofrer reabsorção tubular, tem uma longa meia-vida de eliminação: os valores variam de 13,6 a 29 horas, conforme descrito. A

grande discrepância entre esses números pode ser resultado de variações no esquema do estudo e/ou deverem-se ao *clearance* da creatinina nos pacientes.

Farmacocinética em pacientes com insuficiência renal: o *clearance* do alopurinol e do oxipurinol é muito reduzido em pacientes com insuficiência da função renal, o que resulta em níveis plasmáticos mais altos em caso de terapia crônica. Pacientes com insuficiência renal, cujo *clearance* de creatinina esteve entre 10 e 20 mL/min, apresentaram concentrações plasmáticas de oxipurinol de cerca de 30 mg/L após tratamento prolongado com 300 mg de alopurinol por dia. Essa é, aproximadamente, a concentração que seria atingida com doses diárias de 600 mg/dia em indivíduos com função renal normal. Assim, é necessária uma redução da dose deste medicamento em caso de insuficiência renal.

Farmacocinética em pacientes idosos: não é provável que a cinética da droga seja alterada por outras causas além da deterioração da função renal.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento não deve ser administrado a indivíduos com conhecida hipersensibilidade ao alopurinol ou a qualquer outro componente da fórmula.

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: C

Não há evidência suficiente da segurança deste medicamento na gravidez humana. O uso na gravidez deve ser considerado apenas quando não houver alternativa mais segura e quando a doença em si representar riscos para a mãe ou para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação

Relatos indicam que alopurinol é excretado no leite materno, porém não são conhecidos os efeitos dessa excreção para o bebê.

Este medicamento é contraindicado para o uso por mulheres em período de amamentação.

Este medicamento não deve ser usado sem orientação médica por mulheres grávidas ou que estejam amamentando.

Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Este medicamento é contraindicado para menores de 10 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Síndrome de hipersensibilidade, Síndrome de Stevens Johnson (SJS) e Necrólise tóxica epidermal (TEN): reações de hipersensibilidade ao alopurinol podem se manifestar de variadas formas, incluindo exantema maculopapular, síndrome de hipersensibilidade (também conhecida como DRESS) e SJS/TEN. Essas reações são reconhecidas através de diagnóstico clínico e suas apresentações clínicas continuam sendo a base para a tomada de decisões. Caso ocorram essas reações a qualquer momento do tratamento, este medicamento deve ser descontinuado imediatamente. A reexposição ao medicamento não deve ser feita em pacientes com síndrome de hipersensibilidade e SJS/TEN. Para o tratamento de reações de hipersensibilidade, corticosteróides podem ser benéficos.

Alelo HLA-B*5801: o alelo HLA-B*5801 tem sido identificado por estar associado com o risco de desenvolvimento de síndrome de hipersensibilidade associada ao alopurinol e SJS/TEN. A frequência do alelo HLA-B*5801 varia muito entre as populações étnicas: até 20% na população chinesa da etnia Han, cerca de 12% na população coreana e entre 1-2% de indivíduos de origem japonesa ou europeia. O uso de genotipagem como uma ferramenta de triagem para tomar decisões sobre o tratamento com alopurinol não foi estabelecido. Se o paciente for um portador conhecido do alelo HLA-B*5801, o uso de alopurinol pode ser considerado caso os benefícios forem superiores aos riscos. É necessária uma vigilância extra para sinais de síndrome de hipersensibilidade ou SJS/TEN, e o paciente deve ser informado da necessidade de interromper o tratamento imediatamente no primeiro aparecimento dos sintomas.

Insuficiência hepática e renal: as doses devem ser reduzidas em caso de insuficiência hepática ou renal. Pacientes em tratamento de hipertensão ou insuficiência cardíaca, por exemplo, em tratamento com diuréticos ou inibidores da ECA, podem algum comprometimento concomitante da função renal e o alopurinol deve ser utilizado com cautela nesse grupo de pacientes.

A insuficiência renal crônica e o uso concomitante de diuréticos, em particular as tiazidas, tem sido associado a um risco aumentado de SJS/TEN e de outras reações graves de hipersensibilidade associados ao alopurinol.

Hiperuricemia assintomática: por si só, a hiperuricemia assintomática geralmente não é considerada uma indicação de uso deste medicamento. A modificação da dieta e da ingestão de líquidos, com controle da causa subjacente, pode corrigir essa condição.

Ataques agudos de gota: o tratamento com alopurinol não deve ser iniciado até que um ataque agudo de gota tenha terminado completamente, pois pode desencadear novos ataques. No início do tratamento com este medicamento, assim como com outros agentes uricosúricos, pode desencadear-se um ataque agudo de artrite gotosa. Dessa forma, é aconselhável administrar, de maneira profilática, um agente anti-inflamatório adequado ou colchicina, por alguns meses. Deve-se consultar a literatura para detalhes sobre dose apropriada, precauções e advertências. Caso ocorra um ataque agudo de gota em pacientes que usam alopurinol, o tratamento deve ser mantido com a mesma dose e o ataque agudo deve ser tratado com um agente anti-inflamatório adequado.

Depósito de xantina: em condições em que a velocidade de formação de urato é muito aumentada (por exemplo, em doenças malignas e respectivos tratamentos, e na Síndrome de Lesch-Nyhan), a concentração absoluta de xantina na urina pode, em raros casos, aumentar o suficiente para permitir o depósito no trato urinário. Esse risco pode ser minimizado com hidratação adequada para permitir uma diluição ideal na urina.

Impacto de cálculos renais de ácido úrico: o tratamento adequado com este medicamento levará à dissolução de grandes cálculos renais de ácido úrico, com a remota possibilidade de impactação no ureter.
Distúrbios da tireoide: em um estudo aberto de longa duração, foram observados valores aumentados de TSH (>5.5 µUI/mL) em pacientes em tratamento de longa duração com alopurinol (5,8%).
Gravidez e lactação
Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser usado sem orientação médica por mulheres grávidas.
Não há evidência suficiente da segurança de alopurinol na gravidez humana, não obstante este medicamento tenha sido largamente usado, por muitos anos, sem consequência danosa aparente. O uso na gravidez deve ser considerado apenas quando não houver alternativa mais segura e quando a doença em si representar riscos para a mãe ou para o feto.
Relatos indicam que o alopurinol e o oxipurinol são excretados no leite humano. Foram demonstradas concentrações de 1,4mg/L de alopurinol e 53,7 mg/L de oxipurinol no leite de uma paciente que recebia 300mg/dia de alopurinol. No entanto, não há dados relativos aos efeitos do alopurinol ou de seus metabólitos no bebê alimentado com leite materno após exposição materna ao medicamento.
Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas: este medicamento pode causar sonolência, vertigem e ataxia. Dessa forma, o paciente que faz tratamento com este medicamento deve ter cuidado ao dirigir veículos, operar máquinas ou participar de qualquer outra atividade perigosa, até que esteja certo de que este medicamento não afeta seu desempenho.
Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco: para o tratamento de pacientes com condições de alta substituição de urato, insuficiência renal e hepática, ver maiores informações sobre a dosagem adequada em Posologia. O uso em crianças é raramente indicado, exceto em condições malignas (especialmente leucemia) e em certas disfunções enzimáticas, como a Síndrome de Lesch-Nyhan.
Em pacientes idosos, na ausência de dados específicos, deve-se usar a menor dose que produza redução satisfatória de urato. Deve-se dispensar especial atenção aos casos de disfunção renal.
Este medicamento contém lactose.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
6-mercaptopurina e azatioprina: a azatioprina é metabolizada para 6-mercaptopurina, a qual é inativada pela ação da xantina-oxidase. Quando a 6-mercaptopurina ou a azatioprina são administradas concomitantemente com alopurinol, deve ser utilizado apenas 1/4 da dose usual desses citostáticos, porque a inibição da xantina-oxidase prolongará a atividade dos mesmos.
Vidarabina (adenina arabinosídeo): evidências sugerem que a meia-vida plasmática da vidarabina é aumentada na presença do alopurinol. Quando os dois produtos são usados concomitantemente é necessário redobrar a vigilância, a fim de identificar o aumento de efeitos tóxicos.
Salicilatos e agentes uricosúricos: o oxipurinol, principal metabólito do alopurinol, é por si só terapeuticamente ativo, sendo excretado pelos rins de modo semelhante ao urato. Por isso, as drogas com atividade uricosúrica, como a probenecida e o salicilato (este em altas doses), podem acelerar a excreção do oxipurinol. Isso pode diminuir a atividade terapêutica de alopurinol, mas o significado desse evento deve ser avaliado em cada caso.
Clorpropamida: quando este medicamento for administrado em associação com a clorpropamida e a função renal for reduzida, pode haver um aumento do risco de prolongamento da atividade hipoglicêmica, pois o alopurinol e a clorpropamida podem competir pela excreção no túbulo renal.
Anticoagulantes cumarínicos: há raros casos de aumento do efeito da varfarina ou de outro anticoagulante cumarínico quando esses medicamentos foram administrados concomitantemente com o alopurinol. Portanto, todos os pacientes que tomem anticoagulantes devem ser cuidadosamente controlados.
Fenitoína: o alopurinol pode inibir a oxidação hepática da fenitoína, mas a importância clínica dessa possibilidade ainda não foi demonstrada.
Teofilina: foi relatada inibição do metabolismo da teofilina. O mecanismo de interação pode ser explicado pelo envolvimento da xantina oxidase na biotransformação da teofilina no homem.
Os níveis de teofilina devem ser controlados no início da terapia com alopurinol e quando suas doses são aumentadas.
Ampicilina/amoxicilina: foi relatado um aumento da frequência de *rash* cutâneo entre os pacientes que usavam ampicilina ou amoxicilina concomitantemente com o alopurinol, em comparação aos que não recebiam as duas primeiras drogas. Não foi estabelecida a causa da associação. No entanto, recomenda-se que seja utilizada, sempre que possível, uma alternativa à ampicilina ou à amoxicilina em pacientes em tratamento com alopurinol.
Ciclofosfamida, doxorrubicina, bleomicina, procarbazina, mecloroetamina: foi relatado aumento da supressão da medula óssea por ciclofosfamida e outros agentes citotóxicos entre pacientes com doença neoplásica (outras que não a leucemia) que tomavam o alopurinol. Contudo, em um estudo bem controlado de pacientes tratados com ciclofosfamida, doxorrubicina, bleomicina, procarbazina e/ou mecloroetamina (cloridrato de mustina), o alopurinol não pareceu aumentar a reação tóxica desses agentes citotóxicos.
Ciclosporina: relatos sugerem que a concentração plasmática da ciclosporina pode ser aumentada durante o tratamento concomitante com alopurinol. A possibilidade de aumento da toxicidade da ciclosporina deve ser considerada se as drogas forem administradas simultaneamente.
Didanosina: em voluntários sadios e em pacientes HIV-positivos que recebiam didanosina, a $C_{máx}$ e a ASC (área sob a curva) de didanosina plasmática apresentaram valores aproximadamente dobrados com a administração concomitante de alopurinol (300 mg diários), sem afetar a

meia-vida terminal. Dessa forma, reduções das doses de didanosina podem ser requeridas quando essa droga é administrada concomitantemente com alopurinol.
Diuréticos: foi relatada uma interação entre alopurinol e furosemida que resulta em aumento de urato sérico e concentrações plasmáticas de oxipurinol. Um risco aumentado de hipersensibilidade foi relatado quando o alopurinol é administrado com diuréticos, em particular tiazidas, especialmente em quadros de insuficiência renal.
Inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA): um risco aumentado de hipersensibilidade foi relatado quando o alopurinol é administrado com inibidores da ECA, especialmente em quadros de insuficiência renal.
Interações com etanol/alimentos: o uso concomitante de álcool pode diminuir a efetividade do alopurinol. Com o uso de suplemento de ferro pode haver aumento da captação de ferro pelo fígado. Altas doses de vitamina C (ácido ascórbico) podem acidificar a urina e aumentar o risco de formação de cálculos renais.
Interações medicamento-exame laboratorial e não laboratorial: desconhece-se que o alopurinol altere a exatidão de exames laboratoriais ou não laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido simples, circular, branco a levemente amarelado, não sulcado.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia: este medicamento pode ser tomado uma vez ao dia, por via oral, após a refeição. É bem tolerado, especialmente quando usado depois da ingestão de alimentos.
As doses devem ser ajustadas por meio do controle das concentrações séricas de urato/ácido úrico em intervalos adequados. Se a dose diária exceder 300 mg e houver manifestação de intolerância gastrintestinal, pode ser apropriado um esquema de doses divididas.
Adultos e crianças maiores de 10 anos: recomenda-se iniciar o tratamento com uma dose baixa (ex. 100 mg/dia) a fim de reduzir os riscos de reações adversas. A dose deve ser aumentada somente se a resposta referente à redução de urato for insatisfatória. Deve-se ter precaução extra se a função renal estiver comprometida (vide item “Posologia - Insuficiência Renal”).
O seguinte esquema de dosagem deve ser considerado:
- de 100 a 200 mg diários em condições leves;
- de 300 a 600 mg diários em condições moderadamente graves;
- de 700 a 900 mg diários em condições graves.

Se for requerida uma dosagem em função de mg/kg de peso corporal, a dosagem de 2 a 10 mg/kg de peso corporal por dia deve ser usada.
Crianças menores de 10 anos: de 10 a 20 mg/kg de peso corporal por dia, até o máximo de 400 mg diários. O uso em crianças é raramente indicado, exceto em condições malignas (especialmente leucemia) e em certas disfunções enzimáticas, como a Síndrome de Lesch-Nyhan.
Idosos: na ausência de dados específicos, deve-se usar a menor dose que produza redução satisfatória de urato. Deve-se dispensar especial atenção aos casos de disfunção renal e às situações descritas (no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).**
Insuficiência renal: como o alopurinol e seus metabólitos são excretados pelos rins, o comprometimento da função renal pode levar à retenção do fármaco e/ou de seus metabólitos, com consequente prolongamento das meias-vidas plasmáticas. Na presença de insuficiência renal grave pode ser aconselhável utilizar doses menores que 100 mg/dia ou doses únicas de 100 mg em intervalos maiores que um dia.
Se houver disponibilidade de controle das concentrações plasmáticas do oxipurinol, a dose deve ser ajustada para que os níveis plasmáticos dessa substância (principal metabólito do alopurinol) sejam mantidos abaixo de 100 µmol/L (15,2 mg/L).
O alopurinol e seus metabólitos são removidos por diálise renal. Se for necessária diálise duas a três vezes por semana, deve-se considerar um esquema posológico alternativo de 300 a 400 mg de alopurinol imediatamente após cada sessão, sem doses intermediárias.
Insuficiência hepática: devem ser utilizadas doses reduzidas em pacientes com insuficiência hepática.
Nos estágios iniciais do tratamento, recomenda-se que sejam realizados testes periódicos da função hepática.
Tratamento de condições de alta substituição de urato (por ex. neoplasias e Síndrome de Lesch-Nyhan): é aconselhável corrigir com alopurinol a hiperuricemia e/ou a hiperuricosúria existentes antes de iniciar o tratamento citotóxico. É importante assegurar a hidratação adequada do paciente para que se mantenha ótima diurese e seja obtida a alcalinização da urina, aumentando-se assim a solubilidade de urato/ácido. A dose de alopurinol deve estar na faixa mais baixa das doses recomendadas.
Se a nefropatia por urato ou outra patologia comprometer a função renal, devem-se seguir as recomendações de dose do vide item **Posologia** (**Insuficiência renal**). Dessa forma pode-se reduzir o risco de depósito de xantina e/ou oxipurinol, evitando que a situação clínica se complique (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS** e **REAÇÕES ADVERSAS**).
Os comprimidos de alopurinol devem ser tomados após as refeições, com um copo de água. A ingestão de bastante líquido é recomendada para permitir a eliminação de uma urina neutra ou ligeiramente alcalina e uma diurese de aproximadamente 2 litros por dia (em adultos).

Duração de tratamento: a dosagem de alopurinol é baseada nas condições clínicas e resposta do paciente ao tratamento.
Este medicamento deverá ser usado regularmente para que o paciente possa se beneficiar dos seus efeitos terapêuticos. Para tratamento da gota poderá ser necessário tomá-lo por várias semanas até que o efeito desejado seja obtido. Você poderá ter ainda outras crises de gota durante vários meses após ter iniciado o tratamento com este medicamento até que o seu corpo remova o ácido úrico em excesso. O alopurinol não é analgésico. Para alívio da dor produzida pela gota, continue tomando também os seus medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios prescritos nas crises de gota, como orientado por seu médico.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Algumas pessoas podem apresentar reações adversas ao fazer uso deste medicamento. Se você sentir algum dos sintomas abaixo enquanto usar este medicamento, pare de ingeri-lo e informe seu médico o mais rápido possível.
A divisão das reações adversas em categorias, por frequência, foi feita por estimativa, uma vez que não estão disponíveis dados adequados para calcular a incidência da maior parte delas. As raras e muito raras foram identificadas por meio da farmacovigilância pós-comercialização. A seguinte classificação de frequência tem sido utilizada: muito comum ≥ 1/10 (≥ 10%), comum ≥1/100 e <1/10 (≥ 1% e <10%), incomum ≥1/1.000 e <1/100 (≥0,1% e <1%), rara ≥1/10.000 e <1/1.000 (≥0,01% e < 0,1%) e muito rara <1/10.000 (<0,01%).
São raras as reações adversas a alopurinol na população geral tratada com este medicamento, além de, na maioria dos casos, apresentarem menor importância. A incidência é mais alta na presença de disfunção renal e/ou hepática.

Sistema Órgão	**Frequência**	**Reação adversa**
Infecções e infestações	Muito raro	Furúnculo.
Distúrbios do sangue e do sistema linfático	Muito raro	Agranulocitose[1], anemia aplástica[1] e trombocitopenia[1].
Distúrbios do sistema imunológico	Incomum	Hipersensibilidade[2].
	Muito raro	Linfoma de célula T angioimunoblástico[3].
Distúrbios do metabolismo e nutrição	Muito raro	*Diabetes mellitus* e hiperlipidemia.
Distúrbios psiquiátricos	Muito raro	Coma, paralisia, ataxia, neuropatia periférica, parestesia, sonolência, dor de cabeça e disgeusia.
Distúrbios oculares	Muito raro	Catarata, comprometimento da visão e maculopatia.
Distúrbios do ouvido e labirinto	Muito raro	Vertigem.
Distúrbios cardíacos	Muito raro	Angina pectoris e bradicardia.
Distúrbios vasculares	Muito raro	Hipertensão.
Distúrbios gastrointestinais	Incomum	Vômito[4] e náusea[4].
	Muito raro	Hematemese, esteatorreia, estomatite e mudança do hábito intestinal.
Distúrbios hepatobiliares	Incomum	Teste de função hepática anormal[5].
	Raro	Hepatite (incluindo necrose hepática e hepatite granulomatosa) [5].
Distúrbios dos tecidos cutâneos e subcutâneos	Comum	*Rash.*
	Raro	Síndrome de Stevens-Johnson (SJS)/necrólise epidérmica tóxica (TEN) [6].
	Muito raro	Angioedema[7], erupção cutânea, alopecia e alteração da coloração do cabelo.
Distúrbios renais e urinários	Muito raro	Hematúria e azotemia.
Distúrbios mamários e do sistema reprodutivo	Muito raro	Infertilidade masculina, disfunção erétil e ginecomastia.
Distúrbios gerais e condições do local de administração	Muito raro	Edema, mal estar, astenia e pirexia[8].

1. Foram notificados casos muito raros de trombocitopenia, agranulocitose e anemia aplástica, particularmente em indivíduos com comprometimento da função renal e/ou hepática, reforçando a necessidade de cuidados específicos nesse grupo de pacientes.
2. Transtorno de hipersensibilidade de múltiplos órgãos em atraso (conhecido como Síndrome de hipersensibilidade ou DRESS) com febre, erupções cutâneas, vasculite, linfadenopatia, pseudo-linfoma, artralgia, leucopenia, eosinofilia, hepatoesplenomegalia, testes anormais de função hepática e desaparecimento da Síndrome do ducto biliar (destruição e desaparecimento) dos ductos biliares intra-hepáticos) ocorrendo em várias combinações. Outros órgãos também podem ser afetados (por exemplo, fígado, pulmões, rins, pâncreas, miocárdio e cólon). Se tais

reações ocorrerem, pode ser a qualquer momento durante o tratamento, o alopurinol deve ser descontinuado imediatamente e permanentemente.
A reexposição ao medicamento não deve ser realizada em pacientes com Síndrome de hipersensibilidade e SJS/TEN. Os corticosteroides podem ser benéficos no tratamento de reações cutâneas de hipersensibilidade. Quando ocorrem reações de hipersensibilidade generalizada, distúrbio renal e/ou hepático geralmente acontecem concomitantemente, particularmente quando o desfecho é fatal.
3. O linfoma de células T angioimunoblásticas foi descrito muito raramente após a biópsia de uma linfadenopatia generalizada. Parece ser reversível com a retirada do alopurinol.
4. Nos primeiros estudos clínicos, náuseas e vômitos foram relatados. Outros relatos sugerem que essa reação não é um problema significativo e pode ser evitada com a administração de alopurinol após as refeições.
5. A disfunção hepática foi relatada sem evidência conclusiva de hipersensibilidade mais generalizada.
6. As reações cutâneas são as reações mais comuns e podem ocorrer a qualquer momento durante o tratamento. Podem ser pruriginosas, maculopapulares, às vezes escamosas, às vezes purpúricas e raramente esfoliativas, como a Síndrome de Stevens-Johnson e a necrólise epidérmica tóxica (SJS/TEN). Este medicamento deve ser retirado **imediatamente** em qualquer paciente que desenvolva sinais ou sintomas de SJS/ TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade. O risco mais elevado de SJS e TEN, ou outras reações de hipersensibilidade graves, ocorre nas primeiras semanas de tratamento. Os melhores resultados no gerenciamento de tais reações vêm do diagnóstico precoce e da interrupção imediata de qualquer medicamento suspeito. Se o tratamento com este medicamento tiver sido descontinuado devido a reações cutâneas brandas (ou seja, sem sinais ou sintomas de SJS/TEN ou de outra reação de hipersensibilidade grave), alopurinol pode ser reintroduzido em uma dose baixa (p.ex. 50 mg/dia) e depois gradualmente aumentado. O alelo HLA-B * 5801 tem sido demonstrado estar associado ao risco de desenvolver Síndrome de hipersensibilidade relacionada ao alopurinol e SJS/TEN. O uso de genotipagem como uma ferramenta de triagem para tomar decisões sobre o tratamento com alopurinol não foi estabelecido. Se os sintomas originais recorrerem, este medicamento deve ser retirado **permanentemente** uma vez que podem ocorrer reações de hipersensibilidade mais graves (vide Reações Adversas relacionadas a Distúrbios do Sistema Imunológico). Se SJS/TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade não puderem ser descartadas, **não** reintroduza este medicamento devido ao potencial para uma reação grave ou até fatal. O diagnóstico clínico de SJS/TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade continuam sendo a base para a tomada de decisão.
7. Angioedema tem sido reportado associado ou não a sinais e sintomas de uma reação de hipersensibilidade ao alopurinol mais generalizada.
8. Febre foi relatada associada ou não a sinais e sintomas de uma reação de hipersensibilidade ao alopurinol mais generalizada (vide Reações Adversas relacionadas a Distúrbios do Sistema Imunológico).
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Foi relatada ingestão de até 22,5 g de alopurinol, sem efeitos adversos. Sinais e sintomas como náusea, vômito, diarreia e tonteira foram relatados em um paciente que ingeriu 20 g de alopurinol. Houve recuperação após medidas gerais de suporte.
A absorção maciça deste medicamento pode conduzir a uma considerável inibição da atividade da xantina oxidase, a qual não deve produzir efeitos indesejáveis, a não ser afetar o efeito de alguma medicação concomitante, especialmente a mercaptopurina e/ou azatioprina. A hidratação adequada do paciente para manter uma diurese ideal facilita a excreção do alopurinol e de seus metabólitos. Se for considerada necessária, pode ser utilizada hemodiálise.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS - 1.2568.0191
Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi
CRF-PR 5842

Registrado e fabricado por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 49_ITEM_0008___ALOPURINOL_100MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (10/12) 5680/13636

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 09/05/2022.

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.
15/07/2021	2753350/21-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.
08/07/2019	0595513/19-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.
02/10/2014	0821588/14-0	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Jeferson Campos Mastaler** brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, podendo retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais, interpor recursos, sendo vedado o substabelecimento de poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis n° 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.
Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no *Compliance* fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 12 (doze) meses.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2022.

Serviço Distrital do Pinheirinho

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3669-1199
Nara Darliane Dors - Notária e Registradora

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO – Nara Darliane Dors – Notária e Registradora – Curitiba-PR – Rua Mário Gomes Cezar, 194

Selo F414X9dqtXbzMp9rwwuq6PHpt
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ELCIO LUIS BORDIGNON**. *0228*. Dou fé.
Curitiba-Paraná, 19 de outubro de 2022.
Em Test° da Verdade
Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente

Lucas Cordeiro Saganski
Escrevente

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 4_Procuracao_se_for_o_caso_.pdf (1/2) 5683/13636

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Jeferson Campos Mastaler** brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade de participar de licitações na modalidade Pregão Presencial, podendo retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais, interpor recursos, sendo vedado o substabelecimento de poderes.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis n° 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.
Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no *Compliance* fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 12 (doze) meses.

Curitiba/PR, 19 de outubro de 2022.

Serviço Distrital do Pinheirinho

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Mário Gomes Cezar, 194 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199
Nara Darliane Dore - Notária e Registradora

Selo F414X9dqtXbzMp9rwwuq6PHpt
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **ELCIO LUIS BORDIGNON.** *0228*. Dou fé.
Curitiba-Paraná, 19 de outubro de 2022.
Em Test° da Verdade
Nayara Elisa de Moraes Aguiar - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO – Nara Darliane Dore – Notária e Registradora – Rua Mário Gomes Cezar, 194 – Curitiba-PR

Lucas Cordeiro Saganski
Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO – Nara Darliane Dore – Notária e Registradora – Rua Mário Gomes Cezar, 194 – Curitiba-PR

Cert. 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabellonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FVE52369

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Darliane Dore
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 19 OUT. 2022 Paraná
Juliane Pilar da Costa Oliveira
Michelli Kolcz Lamberto
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
Lucas Cordeiro Saganski

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AZOPT

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	**CNPJ**	56.994.502/0001-30	**Autorização**	1.00.068-5
Processo	25351.660222/2012-85	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	25/11/2013
Nome Comercial	AZOPT	**Registro**	100681114	**Vencimento do registro**	06/2028
Princípio Ativo	BRINZOLAMIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIGLAUCOMATOSOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML ATIVA	1006811140010	SUSPENSAO OFTALMICA	25/11/2013	24 meses

Princípio Ativo	BRINZOLAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE-GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 42.063.573/0001-04 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	OFTALMOLOGICA
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial Institucional
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML ATIVA	1006811140029	SUSPENSAO OFTALMICA	25/11/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML		SUSPENSAO OFTALMICA	25/11/2013	24 meses

AZOPT ®

(brinzolamida)

Novartis Biociências S.A.

Suspensão Oftálmica

10 mg/mL

Bula Profissional

NOVARTIS

AZOPT®
brinzolamida

APRESENTAÇÃO
AZOPT® 10mg/mL – embalagem contendo 5mL de suspensão oftálmica.

VIA TÓPICA OCULAR
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (28 gotas) contém:
10,0 mg de brinzolamida, ou seja 0,36 mg de brinzolamida por gota.
Excipientes: manitol, carbomer 974P, tiloxapol, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado e cloreto de benzalcônio e água purificada.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
AZOPT® suspensão oftálmica está indicado no tratamento da pressão intraocular elevada em pacientes com hipertensão ocular ou glaucoma de ângulo aberto.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em dois estudos clínicos de três meses, AZOPT® suspensão oftálmica foi administrado três vezes por dia em pacientes com pressão intraocular elevada, produziu reduções significativas na PIO (4-5 mmHg). Estas reduções da PIO são equivalentes às reduções observadas com cloridrato dorzolamida solução oftálmica 2% administrado três vezes por dia nos mesmos estudos.[1,2] Em dois estudos clínicos em pacientes com pressão intraocular elevada, AZOPT® suspensão oftálmica foi associado com menos ardor e queimação após a instilação quando comparado ao cloridrato dorzolamida solução oftálmica.[3,4]

Referências bibliográficas

1. ReferênciasCamras CB et al. A triple-masked primary therapy study of efficacy and safety of BID and TIB-dosed brinzolamide 1% compared to TID-dosed dorzolamide 2% and BID-dosed timolol 0,5%. Invest Ophthalmol Vis Sci 1997. 38:2605.
2. Sall K et al. The Efficacy and Safety of Brinzolamide 1% Ophthalmic Suspension (AZOPT®) as a Primary Therapy in Patients With Open-Angle Glaucoma or Ocular Hypertension Sur Ophthalmology 2000. 44(2):S155-S162
3. Silver LH et al. Ocular Comfort of Brinzolamide 1.0% Ophthalmic Suspension Compared With Dorzolamide 2.0% Ophthalmic Solution: Results From Two Multicenter Comfort Studies. Sur Ophthalmology 2000. 44(2):s141-s145
4. Stewart WC et al. Short-term ocular tolerability of dorzolamide 2% and brinzolamide 1% vs placebo in primary open-angle glaucoma and ocular hypertension subjects. Eye 2004. 18:905-910

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Grupo farmacoterapêutico: preparações antiglaucoma e mióticos. Código ATC: S01EC04.
A anidrase carbônica (AC) é uma enzima que se encontra em muitos tecidos do corpo humano, incluindo os olhos. Ela catalisa a reação reversível de hidratação do anidrido carbônico e de desidratação do ácido carbônico. Nos seres humanos a anidrase carbônica existe como um grupo de isoenzimas, das quais a mais ativa é a anidrase carbônica II (AC II), que se encontra principalmente nos glóbulos vermelhos e também em outros tecidos. A inibição da anidrase carbônica nos processos ciliares dos olhos diminui a secreção do humor aquoso, presumivelmente diminuindo a formação de íons de bicarbonato com a redução subsequente do transporte de sódio e fluidos oculares. O resultado final é a redução da pressão intraocular (PIO).
AZOPT® contém brinzolamida, um inibidor da anidrase carbônica II (AC II). Depois de sua aplicação tópica ocular, a brinzolamida inibe a formação do humor aquoso e reduz a pressão intraocular elevada, que é um fator de risco muito importante na patogênese do dano no nervo óptico e a perda do campo visual, que se observa no glaucoma.
O tempo médio para o início da ação deve ocorrer entre 0 e 2 horas após a instilação de AZOPT®, com base nos dados clínicos, onde a atividade inicial foi registrada 2 horas após a administração.

Absorção:

Depois da aplicação tópica ocular, a brinzolamida é absorvida na circulação geral e acumula-se nos glóbulos vermelhos, apresentando meia vida no sangue de 111 dias. A concentração de brinzolamida nos eritrócitos após administração oral e ocular a longo prazo atinge uma concentração média de saturação de 20 µM. Esta concentração de brinzolamida é semelhante à concentração nos glóbulos vermelhos (22-27 µM) obtida após a administração oral de brinzolamida, 1 mg duas vezes ao dia por 32 semanas. Adicionalmente, o metabólito N-desetil brinzolamida também se acumula nos glóbulos vermelhos após administração oral e ocular. No entanto, o grau de inibição da anidrase carbônica nesses níveis saturáveis não é suficiente para efeitos sistêmicos. As concentrações no plasma da brinzolamida e da N-desetil brinzolamida após a administração ocular tópica de AZOPT® são geralmente próximas ou abaixo do limite de quantificação. (<10 ng/mL).

Distribuição:
A brinzolamida se liga moderadamente às proteínas plasmáticas humanas (~ 60%); portanto, o risco de interações medicamentosas com compostos que também se ligam às proteínas plasmáticas é baixo. A brinzolamida se liga moderadamente à melanina com base em estudos com coelho pigmentados e não pigmentados. No entanto, a meia-vida de brinzolamida nos tecidos de coelho é mais influenciada pela sua ligação aos glóbulos vermelhos do que à melanina.
A brinzolamida é distribuída aos tecidos oculares após a administração tópica de AZOPT® 1% em coelhos. Depois de doses tópicas únicas, as concentrações mais altas são encontradas nos tecidos anteriores em comparação com os tecidos posteriores; enquanto que, após doses múltiplas, o fármaco se acumula em muitos tecidos oculares, devido à sua alta afinidade e forte ligação às enzimas anidrase carbônica II. Isso resulta em meias-vidas longas no corpo da íris ciliar, coroide, retina e cristalino que são semelhantes à meia-vida no sangue (exceto no cristalino que resultou em meia-vida mais longa do que no sangue). Após doses múltiplas, o acúmulo de brinzolamida na região posterior tecidos como retina e coroide é o resultado da circulação sanguínea nesses tecidos, o que resulta em Tmax, bem como uma meia-vida longa. Em contraste, humor aquoso, humor vítreo e plasma têm relativamente meias-vidas curtas e acúmulo ausente após a administração de BID ou TID, que é o resultado da falta de anidrases carbônicas nesses tecidos.

Eliminação
Aproximadamente 60% se unem às proteínas do plasma. A brinzolamida é predominantemente eliminada pelos rins como fármaco inalterado (60%) e outros 20% excretados pela urina como metabólitos.

Em um estudo farmacocinético realizado administrando-se brinzolamida por via oral, voluntários sadios receberam cápsulas de 1 mg da droga duas vezes por dia durante um período de 32 semanas. Este regime contém concentrações similares às obtidas mediante a aplicação tópica ocular de AZOPT® suspensão oftálmica em ambos os olhos, três vezes por dia, e imita as concentrações sistêmicas da droga e dos metabólitos que se apresentam com um tratamento tópico prolongado. A atividade da AC, nos glóbulos vermelhos foi medida para avaliar o grau de inibição sistêmica da mesma. A saturação dos glóbulos vermelhos com brinzolamida foi atingida depois de 4 semanas (concentração aproximada nos GV = 20 µM). A N-desetil brinzolamida se acumulou nos glóbulos vermelhos até atingir um nível constante em 20 a 28 semanas com concentrações de 6 a 30 µM. A inibição da AC II até atingir um nível constante foi de aproximadamente 70 a 75% de sua atividade, a qual está abaixo do nível de inibição esperado para produzir um efeito farmacológico na função renal ou respiratória de pessoas sadias.

Os dados não clínicos da brinzolamida não revelam riscos especiais para o ser humano, segundo estudos convencionais de toxicidade de dose única, toxicidade de dose repetida, genotoxicidade, potencial carcinogênico e estudos de irritação tópica ocular.

Dados em animais
Os estudos de desenvolvimento embriofetal foram conduzidos em ratas grávidas às quais foi administrado 0, 2, 6 ou 18 mg/kg/dia de brinzolamida oral nos dias 6 a 17 de gestação para atingir o período de organogênese. A diminuição do ganho de peso materno foi observada com 6 e 18 mg/kg/dia. Foram observados peso corporal fetal diminuído e ossificação esquelética reduzida com 18 mg/kg/dia (375 vezes o MROHD com base no peso corporal e 60 vezes o MROHD com base na área de superfície corporal (BSA)). O nível de efeito não observado (NOEL) foi de 2 mg/kg/dia (42 vezes o MROHD com base no BW e 7 vezes o MROHD com base no BSA).
Os estudos de desenvolvimento embriofetal foram conduzidos em coelhas grávidas aos quais foi administrado 0, 1, 3 ou 6 mg/kg/dia de brinzolamida oral nos dias 6 a 18 de gestação, para atingir o período de organogênese. A perda de peso materno durante a gravidez foi observada com 3 mg/kg/dia (63 vezes o MROHD com base no PC e 20 vezes o MROHD com base na BSA) e acima. Com 6 mg/kg/dia foram observados mortalidade, emagrecimento, falta de fezes e abortos em coelhos. O NOEL para toxicidade materna foi de 1 mg/kg/dia (21 vezes o MROHD com base no BW e 7 vezes o MROHD com base no BSA). Nenhum efeito fetal relacionado ao tratamento foi observado até a dose máxima testada de 6 mg/kg/dia (125 vezes o MROHD com base no peso corporal e 41 vezes o MROHD com base na BSA).

Em um estudo peri e pós-natal em ratos, a brinzolamida foi administrada por via oral em doses de 1, 5 e 15 mg/kg/dia desde o dia 16 de gestação até o dia 20 de lactação. Redução no consumo alimentar e ganho médio de peso corporal foram observados nas mães durante a gestação e lactação com 15 mg/kg/dia. A redução do peso corporal dos filhotes foi observada com 15 mg/kg/dia (313 vezes o MROHD com base no PC e 51 vezes o MROHD com base na BSA). O NOEL para toxicidade materna e de desenvolvimento foi de 5 mg/kg/dia (104 vezes o MROHD com base no PC e 17 vezes o MROHD com base no BSA).
Após a administração oral de ^{14}C-brinzolamida a ratas grávidas, verificou-se que a radioatividade atravessou a placenta e os níveis de radioatividade nos tecidos fetais foram 3 a 10 vezes inferiores aos medidos nas mães.

4. CONTRAINDICAÇÕES

AZOPT® suspensão oftálmica está contraindicado em pacientes com hipersensibilidade ao princípio ativo, a qualquer um dos excipientes ou a sulfonamidas.
Este medicamento é contraindicado para uso por a pacientes com insuficiência renal grave ou acidose hiperclorêmica.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

- Reações de hipersensibilidade relatadas com os derivados de sulfonamidas, incluindo síndrome de Stevens-Johnson (SSJ) e necrólise epidérmica tóxica (NET), podem ocorrer em pacientes recebendo AZOPT® uma vez que este é absorvido sistemicamente. No momento da prescrição, os pacientes devem ser avisados sobre os sinais e sintomas e monitorados de perto quanto a reações cutâneas. Caso ocorram sinais de reações graves ou de hipersensibilidade, descontinuar imediatamente o uso deste medicamento.
- Distúrbios ácido-base foram relatados com inibidores orais da anidrase carbônica. Usar com precaução em pacientes com risco de insuficiência renal por causa do possível risco de acidose metabólica.
- O possível papel da brinzolamida na função endotelial da córnea não foi investigado em pacientes com córneas comprometidas (particularmente em pacientes com baixa contagem de células endoteliais). Inibidores de anidrase carbônica podem afetar a hidratação da córnea, que pode levar a descompensação da córnea e edema. Recomenda-se monitoramento cuidadoso dos pacientes com córneas comprometidas, tais como pacientes com diabetes mellitus ou distrofias das córneas.
- AZOPT® contém cloreto de benzalcônio que pode causar irritação nos olhos, e sabe-se que descolore as lentes de contato gelatinosas. Evite o contato com lentes de contato gelatinosas. Os pacientes devem ser instruídos a remover as lentes de contato antes da aplicação de AZOPT®, e aguardar por pelo menos 15 minutos antes de recolocá-las.

Populações especiais
População pediátrica:
A segurança e eficácia de AZOPT® s em pacientes abaixo de 18 anos de idade não foram estabelecidas e o uso não é recomendado nestes pacientes.

Insuficiência hepática e renal:
AZOPT® não foi estudado em pacientes com lesão hepática e, portanto, não é recomendado a estes pacientes. AZOPT® suspensão oftálmica não foi estudado em pacientes com lesão renal grave (clearance de creatinina < 30 mL/min/1,73 m2). Considerando que a brinzolamida e seu maior metabólito são predominantemente excretados pelos rins, AZOPT® é, portanto, contraindicado nestes pacientes. Entretanto, em pacientes com lesão renal moderada (clearance de creatinina 30-60 mL/min/1.73 m2) não há necessidade de ajuste de dose com a administração tópica ocular.

População geriátrica (65 anos ou mais):
Não foram observadas diferenças gerais na segurança e eficácia entre pacientes idosos e jovens. Não é necessário nenhum ajuste de dose em idosos.

Efeitos na habilidade de dirigir ou operar máquinas
Visão turva temporária ou outros distúrbios visuais podem afetar a habilidade de dirigir ou operar máquinas. Se ocorrer visão turva após a instilação, o paciente deve esperar até que a visão volte ao normal antes de dirigir ou operar máquinas.
Adicionalmente, foram relatadas alterações no sistema nervoso com o uso do medicamento as quais podem afetar a habilidade de dirigir ou operar máquinas (vide “Reações adversas”).

Fertilidade, gravidez e lactação
Fertilidade
Não foram realizados estudos para avaliar o efeito da administração ocular tópica de AZOPT® sobre a fertilidade humana. Em um estudo de fertilidade em ratos não foram observados efeitos adversos na fertilidade ou capacidade

reprodutiva de machos ou fêmeas com doses até 18mg/kg/dia (375 vezes a dose oftálmica humana recomendada com base no peso corporal e 60 vezes o MROHD com base na BSA).
Nenhum efeito na fertilidade feminina e masculina é esperado com o uso de AZOPT® suspensão oftálmica.

Gravidez
Não há estudos adequados e bem controlados sobre o uso ocular em mulheres grávidas. Em estudos de toxicidade reprodutiva, a brinzolamida administrada por via oral em ratos durante a organogênese induziu toxicidade fetal a 375 vezes a dose oftálmica humana máxima recomendada com base no peso corporal. Em coelhos nenhuma toxicidade fetal foi observada após a administração ora durante a organogênese em 125 vezes a dose oftálmica máxima recomendada com base no peso corporal. AZOPT® não deve ser usado durante a gravidez a menos que claramente necessário.
Este medicamento pertence à categoria C de risco de gravidez e por isso, **este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

Lactantes
Não há dados adequados sobre o uso de AZOPT® durante a amamentação. Não há dados sobre os efeitos de brinzolamida em bebês amamentados ou na produção de leite. Não se sabe se a brinzolamida é transferida para o leite humano após a administração oftálmica; no entanto, não se pode excluir o risco para as crianças que são amamentadas. Após a administração oral de ^{14}C-brinzolamida a ratas lactantes, a radioatividade foi encontrada no leite em concertações abaixo daquelas encontradas no sangue e plasma.
Os benefícios da amamentação para o desenvolvimento e para a saúde devem ser considerados juntamente com a necessidade clínica da mãe, bem como quaisquer potenciais efeitos na criança amamentada.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
AZOPT® suspensão oftálmica é um inibidor da anidrase carbônica, e embora administrado topicamente, é absorvido sistemicamente. Foi relatado distúrbio ácido-base com inibidores da anidrase carbônica por via oral. Deve-se considerar o potencial para interações (por exemplo anti-inflamatórios não esteroides e salicilatos) em pacientes que estejam recebendo AZOPT® suspensão oftálmica.
Existe potencial para efeito aditivo sobre os efeitos sistêmicos conhecidos dos inibidores da anidrase carbônica em pacientes recebendo inibidores da anidrase carbônica e AZOPT® suspensão oftálmica. O uso concomitante de AZOPT® suspensão oftálmica e inibidores da anidrase carbônica não é recomendado.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Armazene o frasco de AZOPT® suspensão oftálmica em temperatura ambiente entre 15 e 30ºC. A validade do produto é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. Após aberto, válido por 28 dias.

AZOPT® suspensão oftálmica é uma suspensão de aparência branca a quase branca.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
AGITAR BEM ANTES DE USAR.
Para uso ocular. Evitar que a ponta do conta-gotas entre em contato com qualquer tipo de superfície. A contaminação por bactérias pode causar infecção ocular. O uso de soluções contaminadas pode causar sérios danos ao olho, com subsequente perda da visão. Instilar 1 gota no saco conjuntival do(s) olho(s) afetado(s) 3 vezes por dia. AZOPT® suspensão oftálmica pode ser usado concomitantemente com outro agente redutor da Pressão intraocular tópico oftálmico. Se for usado mais do que um produto tópico oftálmico, estes devem ser administrados com um intervalo de 5 minutos entre cada um. Pomadas oftálmicas devem ser administradas por último.
A oclusão nasolacrimal ou o fechamento das pálpebras por 2 minutos após a instilação é recomendável. Isto pode resultar no decréscimo dos eventos adversos sistêmicos e aumento da atividade local.
A segurança de AZOPT® com doses ou frequência de administrações maiores não foi estabelecida. A segurança do uso de AZOPT® por outras vias de administração não foi estabelecida.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As seguintes reações adversas foram reportadas durante estudos clínicos com AZOPT® suspensão oftálmica e são classificadas de acordo com a seguinte convenção: muito comum (≥ 1/10), comum (≥ 1/100 a < 1/10), incomum (≥ 1/1.000 a < 1/100), rara (≥ 1/10.000 a < 1/1.000), ou muito rara (< 1/10.000). Dentro de cada grupo de frequência, as reações adversas são apresentadas por ordem decrescente de gravidade.

Classificação por sistema de órgão	**Reações Adversas**
Distúrbios psiquiátricos	Incomum: depressão Raro: insônia
Distúrbios do sistema nervoso	Incomum: tontura, parestesia, dor de cabeça Raro: perda de memória, sonolência
Distúrbios oculares	Comum: visão turva, irritação ocular, dor ocular, desconforto ocular, hiperemia ocular Incomum: erosão da córnea, ceratite ponteada, ceratite, conjuntivite, conjuntivite alérgica, blefarite, fotosensibilidade, olho seco, astenopia, prurido ocular, aumento de lágrimas, secreção nos olhos, crosta na margem da pálpebra Raro: edema da córnea, diplopia, acuidade visual reduzida, fotopsia, hipoestesia ocular, edema periorbital
Distúrbio no ouvido e labirinto	Raro: zumbido
Distúrbios cardíacos	Raro: angina pectoris, frequência cardíaca irregular
Distúrbios respiratórios, torácicos e do mediastino	Incomum: dispneia, epistaxe, rinorreia, dor na região orofaríngea, síndrome da tosse do trato respiratório superior, irritação na garganta Raro: hiperreatividade dos brônquios, congestão do trato respiratório superior, congestão sinusal, congestão nasal, tosse, ressecamento nasal
Distúrbios gastrointestinais	Comum: disgeusia Incomum: náusea, diarreia, dispepsia, desconforto abdominal, boca seca
Distúrbios da pele e tecido subcutâneo	Incomum: rash Raro: urticária, alopecia, prurido generalizado
Distúrbios gerais e alterações no local de administração	Incomum: fadiga Raro: dor no peito, nervosismo, astenia, irritabilidade

Reações adversas adicionais identificadas a partir da vigilância pós-comercialização, incluem o seguinte (as frequências não puderam ser estimadas a partir dos dados disponíveis):

Classificação por sistema de órgão	**Reações Adversas**
Distúrbios do metabolismo e nutricional	Diminuição do apetite
Distúrbios do sistema nervoso	Hipoestesia
Distúrbios vasculares	Queda da pressão sanguínea

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo	Síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET)
Distúrbios do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas	Artralgia

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Nenhuma reação específica é esperada com a superdose de AZOPT® pela via ocular. No caso de ingestão acidental pode ocorrer desbalanceamento eletrolítico, desenvolvimento do estado de acidose metabólica e possíveis efeitos no sistema nervoso. Deve-se monitorar a concentração dos eletrólitos séricos (especialmente de potássio) e o pH sanguíneo.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

MS - 1.0068.1114

Farm. Resp.: Flavia Regina Pegorer - CRF-SP 18.150

Registrado por:
Novartis Biociências S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90
São Paulo - SP
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Indústria Brasileira

Fabricado por:
Neolab Soluções Farmacêuticas Estéreis do Brasil Ltda., São Paulo – SP
® = Marca registrada de Novartis AG, Basileia, Suíça

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SIC
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CLIENTE
0800 888 3003
sic.novartis@novartis.com

CDS 26.05.22
2022-PSB/GLC-1279-s
VPS6

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/09/2014	0726681/14-2	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Dizeres Legais	VP	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
							- Dizeres Legais	VPS	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
17/08/2015	0726921/15-8	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Todos	VP VPS	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
11/09/2017	1936072/17-0	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Dizeres Legais	VP2 VPS2	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
01/10/2019	2304796/19-8	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	- Composição - Apresentações - Dizeres Legais	VP3 VPS3	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
06/04/2020	1039184/20-3	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula	NA	NA	NA	NA	-Quais males este medicamento pode me causar?	VP3	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
05/04/2021	1301621211	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/04/2021	1301621211	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	05/04/2021	- Apresentação - Composição - Como este medicamento funciona - Quando não devo usar este medicamento - O que devo saber antes de usar este medicamento	VP4	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML

							- Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento - Como devo usar este medicamento - O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento - Quais os males que este medicamento pode me causar - O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento - Dizeres Legais		
							- Apresentação - Composição - Resultados de eficácia - Características farmacológicas - Contraindicações - Advertências e precauções - Interações medicamentosas - Cuidados de armazenamento - Posologia e modo de usar - Reações adversas - Superdose - Dizeres Legais	VPS4	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
24/06/2022		MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de	24/06/2022	NA	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de	24/06/2022	- O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP5	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML

	4341147226	Bula – publicação no Bulário RDC 60/12			Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12		- Quais os males que este medicamento pode me causar?		
							- Resultados de eficácia - Características farmacológicas - Advertências e precauções - Reações adversas	VPS5	
25/11/2022	NA	MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	17/11/2022	4945856226	11005 - RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	17/11/2022	- Dizeres Legais	VP	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML
							- Dizeres Legais	VPS	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NESH CÁLCIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	**CNPJ**	75.014.167/0001-00	**Autorização**	1.01.795-2
Processo	25351.774279/2014-66	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	29/06/2015
Nome Comercial	NESH CÁLCIO	**Registro**	117950004	**Vencimento do registro**	06/2025
Princípio Ativo	CARBONATO DE CÁLCIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	CARBONATO DE CÁLCIO			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem	• NESH CÁLCIO_CARTUCHO_ 60_COMPRIMIDOS.PDF - 1 de 2 • NESH CÁLCIO_CARTUCHO_ 200_COMPRIMIDOS.PDF - 2 de 2				

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1179500040016	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2015	36 meses

Princípio Ativo	CARBONATO DE CÁLCIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDICAMEN BIOTECH LTD. **Endereço:** SP - 1192 A & B, PHASE IV - INDUSTRIAL AREA - BHIWADI, DISTRITO ALWAR, RAJASTHAN - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	1.250 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ATIVA	1179500040024	COMPRIMIDO SIMPLES	29/06/2015	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1179500040032	Comprimido Revestido	29/06/2015	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 ATIVA	1179500040040	Comprimido Revestido	29/06/2015	18 meses

NESH CÁLCIO

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Carbonato de Cálcio

1250 mg/com rev

(equivalente a 500 mg de cálcio elementar/com rev)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

NESH CÁLCIO

carbonato de cálcio

APRESENTAÇÕES

Forma farmacêutica: Comprimidos revestidos

Cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos revestidos cada

Cartucho contendo 20 blisters contendo 10 comprimidos revestidos cada

USO ORAL

USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS DE IDADE

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido revestido contém:

carbonato de cálcio (Equivalente a 500 mg de cálcio elementar) .....1250 mg

Excipientes q.s.p. ..... 1 comprimido revestido

(amido, celulose microcristalina, lactose monoidratada, sacarose, talco, estearato de magnésio, dióxido de silício, amidoglicolato de sódio, laurilsulfato de sódio, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol)

Componentes do NESH CÁLCIO	Dose diária fornecida por 01 (um) comprimido revestido	Dose diária fornecida por 04 (quatro) comprimidos revestidos
Carbonato de cálcio	1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)	5.000 mg (equivalente a 2.000 mg de cálcio elementar)

INDICAÇÕES

NESH CÁLCIO está indicado no tratamento da hiperfosfatemia associada à doença renal crônica.

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

RESULTADOS DE EFICÁCIA

A eficácia do carbonato de cálcio na redução dos níveis de fosfato plasmático foi demonstrada em quatro estudos clínicos: dois estudos randomizados, abertos e cruzados, sendo que em um os tratamentos estudados tiveram duração de 12 semanas mais *wash out* e, em outro, os tratamentos estudados tiveram duração de 7 semanas mais *wash out*; um estudo piloto randomizado, cruzado e simples-cego, em que os tratamentos estudados tiveram duração de 3 meses; e um estudo controlado e randomizado, em que os tratamentos estudados tiveram duração de 6 meses.

No primeiro estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio com o uso de cetoglutarato de cálcio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes com doença renal crônica submetidos à hemodiálise e com quadro de hiperfosfatemia urêmica. Neste estudo, foi estabelecida como meta terapêutica manter o fosfato plasmático inferior a 5,3 mg/dL e, após as

doze semanas de tratamento, o grupo tratado com carbonato de cálcio atingiu nível médio de fosfato plasmático de 5,1 mg/dL.

No segundo estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio com o uso de carbonato de cálcio e magnésio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes em diálise com hiperfosfatemia. Segundo este estudo, os níveis médios de fosfato sérico caíram de 2,13 mmol/L para 1,81 mmol/L

No terceiro estudo, comparou-se o uso de carbonato de cálcio + acetato de cálcio com o uso carbonato de cálcio + acetato de cálcio + calcitriol e com o uso de hidróxido de alumínio + calcitriol, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes em hemodiálise com hiperfosfatemia urêmica. Neste estudo, foi demonstrado que tanto acetato de cálcio quanto carbonato de cálcio, em concentrações de fosfato sérico, têm influência favorável na hiperfosfatemia urêmica em pacientes crônicos em hemodiálise.

No quarto estudo, comparou-se uso de carbonato de cálcio com o uso de carbonato de magnésio, em diferentes dosagens, no tratamento de pacientes estáveis com doença renal em estágio terminal, submetidos à hemodiálise, com hiperfosfatemia. Segundo o estudo, o nível do fosfato sérico foi reduzido de forma igual entre os dois grupos e, tanto o carbonato de cálcio quanto o carbonato de magnésio foram efetivos na hiperfosfatemia.

Referências Bibliográficas

BRO, S. et al. Randomized Crossover Study Comparing the Phosphate-Binding Efficacy of Calcium Ketoglutarate Versus Calcium Carbonate in Patients on Chronic Hemodialysis. **American Journal of Kidney Diseases**, v. 31, n. 2, p. 257-262, 1998.

EVSANAA, B. et al. MgCaCO3 versus CaCO3 in peritoneal dialysis patients – a cross-over pilot trial. **Peritoneal Dialysis International**, v. 35, p. 31–34, 2015.

SCHAEFER, K. et al. The Treatment of Uraemic Hyperphosphataemia with Calcium Acetate and Calcium Carbonate: A Comparative Study. **Nephrol Dial Transplant**, v. 6, p. 170-175, 1991.

TZANAKIS, I. P. et al. Magnesium carbonate for phosphate control in patients on hemodialysis. A randomized controlled trial. **Int Urol Nephrol**, v. 40, p. 193–201, 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONITEC. Relatório de recomendação n. 729. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. do Distúrbio Mineral Ósseo na Doença Renal Crônica. p. 1 – 100. Brasília, 2022

MECANISMO DE AÇÃO

O carbonato de cálcio atua na hiperfosfatemia pois tem a capacidade de quelar-se com o fósforo oriundo da dieta na luz intestinal, diminuindo sua absorção no tubo digestivo. A homeostase do fósforo é mantida por um equilíbrio entre a absorção do fosfato da dieta pelo intestino, sua mobilização a partir dos ossos e sua excreção renal. No rim, fósforo não ligado é filtrado livremente pelo glomérulo. Na doença renal crônica, a excreção renal de fósforo pode ser progressivamente prejudicada. Desta forma, à medida que a função renal diminui, o nível de fosfato sérico aumenta, causando a hiperfosfatemia.

FARMACOCINÉTICA

Absorção: A absorção máxima do carbonato de cálcio ocorre quando a administração é realizada com comida. A biodisponibilidade oral depende do pH intestinal, presença de comida e dosagem.

Distribuição: O Cálcio é rapidamente distribuído por tecidos esqueléticos, seguindo a absorção e distribuição nos fluídos extracelulares. Os ossos contêm 99 % do cálcio corporal, e o 1 % restante é distribuído aproximadamente de forma igual entre os fluídos intracelulares e extracelulares. Cerca de 50 % do conteúdo de cálcio no sangue está na forma ativa ionizada fisiológica, com aproximadamente 10% sendo complexado com citrato, fosfato ou outros ânions, 40 % sendo ligado à proteína, principalmente albumina.

Eliminação: Excretado principalmente nas fezes. A maioria do cálcio filtrado nos rins é reabsorvida na porção ascendente da alça de Henle e nos túbulos proximal e distal. Também secretado pelas glândulas sudoríparas.

CONTRAINDICAÇÕES

O Carbonato de Cálcio deve ser suspenso se houver eventos adversos não tolerados pelo paciente, particularmente gastrointestinais e é contraindicado em condições como hipercalcemia, hipertireoidismo, hipercalciúria, nefrolitíase e Síndrome de Zollinger-ellison ou em casos de hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da formulação. O seu uso também deve ser evitado se nível sérico de PTH inferiores a 150 pg/mL.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos de idade.

ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Para o tratamento da hiperfosfatemia com carbonato de cálcio, o paciente deve apresentar um dos seguintes critérios de elegibilidade para o uso:

Adultos

- DRC estágios 3 a 5 com fósforo acima de 4,5 mg/dL sem hipercalcemia (cálcio sérico corrigido para albumina sérica) e sem calcificação vascular;
- DRC estágio 5D com fósforo acima de 5,5 mg/dL sem hipercalcemia (cálcio sérico corrigido para albumina sérica) e sem calcificação vascular e com PTH acima de 300 pg/mL.

Durante terapias de alta dosagem e essencialmente durante o tratamento concomitante com vitamina D e/ou medicações ou nutrientes (como leite) contendo cálcio, existe um risco de hipercalcemia com subsequente impacto na função renal ou síndrome do leite-alcalino. Nestes pacientes, o nível sérico de cálcio deve ser acompanhado, e a função renal monitorada. Este medicamento também deve ser evitado se você apresentar alguma das seguintes condições: Constipação, desidratação, níveis altos de cálcio no sangue, sangramento estomacal, obstrução ou úlcera, alguma reação não usual ou alérgica ao carbonato de cálcio, outros medicamentos, comida, corantes ou conservantes. Também é contraindicado em casos de gravidez e amamentação.

De acordo com a categoria de risco de fármacos destinados às mulheres grávidas, este medicamento apresenta categoria de risco C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião dentista.

Atenção diabéticos: contém açúcar.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Diuréticos Tiazídicos reduzem a excreção urinária de cálcio. Devido ao risco aumentado de hipercalcemia o cálcio sérico

deve ser monitorado regularmente durante o uso concomitante de diuréticos tiazídicos.

Corticosteroides sistêmicos reduzem a absorção do cálcio. Durante o uso concomitante pode ser necessário aumentar a dose de carbonato de cálcio.

O carbonato de cálcio pode interferir na absorção de preparações de tetraciclina administradas concomitantemente. Por esta razão, as preparações de tetraciclina devem ser administradas pelo menos duas horas antes, ou quatro a seis horas depois, da administração oral do cálcio. A hipercalcemia pode aumentar a toxicidade de glicosídeos cardíacos durante o tratamento com cálcio. Os pacientes devem ser monitorados no que diz respeito ao eletrocardiograma (ECG) e níveis séricos de cálcio.

A eficácia da levotiroxina pode ser reduzida pelo uso concomitante de cálcio, devido à diminuição na absorção da levotiroxina. A administração de cálcio e levotiroxina deve ser separada, por pelo menos quatro horas.

CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (temperatura entre 15 e 30 °C). Proteger da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para consumo, respeitando o prazo de validade de 18 meses, indicado na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O medicamento NESH CÁLCIO se apresenta como comprimidos revestidos brancos a quase brancos, alongados, biconvexos, contendo sulco em um dos lados. Antes de usar, observe o aspecto do medicamento**.**

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

POSOLOGIA E MODO DE USAR

No tratamento da hiperfosfatemia associada à doença renal crônica: administrar de 1(um) a 4(quatro) comprimidos ao dia. Os comprimidos de NESH CÁLCIO devem ser administrados preferencialmente em doses iguais, no início das principais refeições. As doses devem ser ajustadas, a critério médico, considerando os níveis de fosfato e cálcio séricos de cada paciente.

Este medicamento deve ser utilizado apenas por via oral. O uso deste medicamento por outra via que não a oral, pode causar a inefetividade do medicamento ou mesmo promover danos à saúde.

Uso em Crianças

A segurança e a eficácia de Nesh Cálcio em indivíduos com menos de 18 anos de idade não foram estabelecidas.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

REAÇÕES ADVERSAS

Metabolismo e desordens nutricionais: pode ocorrer hipercalcemia (excesso de cálcio no organismo) e hipercalciúria (excesso de excreção de cálcio na urina).

Desordens gastrointestinais: pode ocorrer constipação, náusea (enjoo), vômito, dor abdominal, gases estomacais e diarreia.

Desordens de pele e subcutâneas: pode ocorrer prurido, *rash* cutâneo (Erupções na pele) e urticária.

Outros efeitos indesejáveis são inchaço na face, lábios ou língua, confusão ou irritabilidade, dor de cabeça, perda de apetite e fraqueza não usual.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

SUPERDOSE

A superdose pode levar à hipercalcemia. Remover a fonte de cálcio. Reidratação pode ser necessária (se necessário com cloreto de sódio 0,9% intravenoso) e um diurético de alça pode ser administrado para aumentar a excreção urinária do cálcio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Registro MS: 1.1795.0004

Importado e Registrado por: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Água Verde. CEP: 80250-150. Curitiba – PR

CNPJ: 75.014.167/0001-00

Responsável Técnico: Pâmela Fernandes Kaseker. CRF-PR n° 16.297

Produzido por: Medicamen Biotech Ltd.

SP-1192, A&B, Phase-IV – Industrial Area

Bhiwadi 301019, Alwar District. Rajasthan. India.

Telefones: + 91 11 27240578, 27240610 e 27463506. Fax: +91 11 27138171

VENDA SOB PRESCRIÇÃO.
Esta bula foi aprovada pela Anvisa em 01/07/2024.

Anexo B

Histórico de Alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
03/07/2015	0589012158	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	Inclusão Inicial de Bula	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
21/09/2016	2307901161	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/02/2016	1295297/16-4	10216 – ESPECÍFICO – Ampliação do prazo de validade	29/08/2016	Cuidados de armazenamento do medicamento (validade)	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
19/12/2020	4494745203	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	n/a	n/a	n/a	n/a	Reações Adversas "Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa”.	VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200
13/03/2023	0250462231	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/03/2022	1419546/22-1	11362 - ESPECÍFICO - comprovação de segurança e eficácia - RDC 242/2018	10/03/2023	A indicação aprovada para o medicamento é: NESH CÁLCIO está indicado no tratamento da hiperfosfatemis associada à doença renal crônica.	VP/VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200

26/07/2024	Gerado no momento do Peticionamento	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	06/07/2023	0695992/23-0	ESPECÍFICO - Inclusão de nova forma farmacêutica.	27/06/2024	Inclusão Inicial de Bula para nova forma farmacêutica registrada- comprimido revestido	VP/VPS	1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 1.250 MG/COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 200

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cetoconazol

Nome do Produto	cetoconazol	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.434605/2007-26
Número da Regularização	125680192	**Data da Regularização**	28/04/2008	**Vencimento da Regularização**	04/2028
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CETOCONAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	nizoral				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1256801920012	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1256801920020	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801920039	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 400 Ativo	1256801920047	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
5	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1256801920055	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
Princípio Ativo	CETOCONAZOL				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	-
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Institucional Hospitalar Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) **Ativo**	1256801920063	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
7	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) **Ativo**	1256801920071	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
8	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB FRAC) **Ativo**	1256801920081	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses
9	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) **Ativo**	1256801920098	COMPRIMIDO SIMPLES	28/04/2008	24 meses

Cetoconazol

Prati-Donaduzzi

Comprimido

200 mg

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
cetoconazol
Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 200 mg em embalagem com 10, 20, 30, 80, 120, 240, 320, 400 ou 450 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido contém:
cetoconazol.....200 mg
excipiente q.s.p.....1 comprimido
Excipientes: celulose microcristalina, povidona, lactose monoidratada, crospovidona, estearato de magnésio e dióxido de silício.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Devido ao risco de toxicidade hepática grave, este medicamento deve ser utilizado apenas se os benefícios potenciais forem considerados superiores aos potenciais riscos, considerando outras terapias antifúngicas eficazes.
Cetoconazol está indicado para o tratamento das seguintes infecções fúngicas sistêmicas, blastomicose, coccidioidomicose, histoplasmose, cromomicose, e paracoccidioidomicose, em pacientes que apresentaram falha ou intolerância a outras terapias.
Este medicamento não deve ser utilizado em casos de meningite fúngica devido a sua baixa penetração no líquido cerebroespinhal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em um estudo multicêntrico randomizado, prospectivo, a eficácia e a toxicidade de uma dose baixa (400 mg/dia) e uma dose alta (800 mg/dia) de cetoconazol oral foram comparadas em 80 pacientes com blastomicoses e 54 pacientes com histoplasmose. Entre os 65 pacientes com blastomicose tratados por 6 meses ou mais, o tratamento com a dose alta foi mais eficaz (100% de sucesso *versus* 79%; p = 0,001) que a dose baixa. O sucesso alcançado para todos os pacientes com histoplasmose tratados foi de 85%.[1]
Em um estudo duplo-cego, controlado por placebo, 57 pacientes com três ou mais fatores clínicos de risco para infecções por cândida, foram randomizados para receber 200 mg diários de cetoconazol (27 pacientes) ou placebo (30 pacientes), durante 21 dias ou 1 semana após alta da UTI. A incidência de colonização por cândida foi significativamente menor no grupo do cetoconazol do que no grupo placebo. [2]

Referências

1. Dismukes WE., et al. *Treatment of Blastomycosis and Histoplasmosis with Ketoconazole. Results of a Prospective Randomized Clinical Trial. National Institute of Allergy and Infectious Diseases Mycoses Study Group*. Ann Intern Med. 103(6(Pt 1)): 861-72, Dec. 1985.
2. Slotman GJ, Burchard KW. *Ketoconazole Prevents Candida Sepsis in Critically Ill Surgical Patients*. Arch Surg. 1987; 122(2): 147-51.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Farmacodinâmica
O Cetoconazol é um derivado sintético do imidazol dioxolano, com atividade fungicida ou fungistática contra *Blastomyces dermatitidis, Coccidioides immitis, Histoplasma capsulatum, Paracoccidioides brasiliensis.*
Menos sensíveis são *Aspergillus spp, Sporothrix schenkii,* alguns *Dematiaceae*, *Mucor spp* e outros ficomicetos, exceto *Entomophthorales.*
Cetoconazol inibe a biossíntese do ergosterol no fungo e altera a composição de outros componentes lipídicos na membrana.
Dados obtidos de alguns estudos clínicos da farmacocinética e farmacodinâmica e de interação medicamentosa sugerem que 200 mg de cetoconazol via oral duas vezes ao dia durante 3-7 dias pode resultar em um pequeno aumento do intervalo Qtc: um aumento máximo médio de aproximadamente 6 a 12 mseg foi observado nos níveis do pico plasmático cerca de 1-4 horas após a administração de cetoconazol.
Este pequeno prolongamento do intervalo QTc, entretanto, não é considerado clinicamente relevante.
Na dose terapêutica diária de 200 mg pode ser observado um decréscimo transitório nas concentrações plasmáticas de testosterona. As concentrações de testosterona retornam às concentrações antes da dose inicial dentro de 24 horas após a administração de cetoconazol.
Durante a terapia prolongada com esta dose, as concentrações de testosterona geralmente não são significativamente diferentes dos controles.
Em voluntários que receberam doses diárias de 400 mg ou mais, cetoconazol mostrou reduzir a resposta do cortisol à estimulação do ACTH.
Farmacocinética
Absorção

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/12) 5710/13636

O cetoconazol é um agente dibásico fraco e, portanto, requer acidez para dissolução e absorção. Após a ingestão de uma dose de 200 mg, juntamente com uma refeição, os picos das concentrações plasmáticas médias são obtidos dentro de 1 a 2 horas, correspondendo a aproximadamente 3,5 mcg/mL. A biodisponibilidade oral é máxima quando os comprimidos são ingeridos com uma refeição.
A absorção de comprimido de cetoconazol é reduzida em pacientes com acidez gástrica reduzida, tais como pacientes tomando medicações conhecidas como neutralizadoras de acidez (por exemplo, hidróxido de alumínio) e supressores da secreção ácida gástrica (por exemplo, antagonistas do receptor-H_2, inibidores da bomba de prótons) ou pacientes com acloridria causada por certas doenças. A absorção de cetoconazol sob condições de jejum nesses pacientes é aumentada quando os comprimidos de cetoconazol são administrados com uma bebida ácida (tal como refrigerante de cola não dietético). Após pré-tratamento com omeprazol, um inibidor da bomba de próton, a biodisponibilidade de uma dose única de 200 mg de cetoconazol sob condições de jejum foi reduzida para 17% da biodisponibilidade de cetoconazol administrado isolado. Quando cetoconazol foi administrado com refrigerante de cola não dietético, após o pré-tratamento com omeprazol, a biodisponibilidade foi 65% daquela após a administração do medicamento isolado.

Distribuição

In vitro, a ligação às proteínas plasmáticas, principalmente à fração albumina, é de aproximadamente 99%. O cetoconazol é amplamente distribuído em todos os tecidos, entretanto, apenas uma proporção insignificante atinge o fluido cerebroespinhal.

Metabolismo

Após a absorção no trato gastrintestinal, o cetoconazol é convertido em diversos metabólitos inativos.
Estudos *in vitro* mostraram que a CYP3A4 é a principal enzima envolvida no metabolismo de cetoconazol. As principais vias metabólicas identificadas são oxidação e degradação dos anéis imidazólico e piperazínico, por enzimas microssomais hepáticas. Adicionalmente, ocorre O-desalquilação oxidativa e hidroxilação aromática. Cetoconazol não demonstrou induzir seu próprio metabolismo.

Eliminação

A eliminação do plasma é bifásica com meia vida de 2 horas durante as 10 primeiras horas e 8 horas após.
Aproximadamente 13% da dose é excretada na urina, das quais 2 a 4% é o fármaco inalterado. A principal via de excreção é através da bile no trato intestinal com cerca de 57% sendo excretados nas fezes.

Populações especiais

Insuficiência renal

Em pacientes com insuficiência renal, a farmacocinética como um todo não foi significativamente diferente quando comparada com indivíduos saudáveis.

Insuficiência hepática

Em pacientes com insuficiência hepática, a farmacocinética como um todo não foi significativamente diferente quando comparada com indivíduos saudáveis.

Pacientes pediátricos

Dados limitados de farmacocinética estão disponíveis sobre o uso de comprimido de cetoconazol na população pediátrica.
Concentrações plasmáticas mensuráveis de cetoconazol foram observadas em bebês prematuros (doses isoladas ou diárias de 3 a 10 mg/kg) e em pacientes pediátricos de 5 meses de idade e mais velhos (doses diárias de 3 a 13 mg/kg) quando o medicamento foi administrado como suspensão, comprimido ou comprimido triturado. Dados limitados sugerem que a absorção pode ser maior quando o medicamento é administrado como uma suspensão, quando comparado ao comprimido triturado. Condições que aumentam o pH gástrico podem diminuir ou impedir a absorção. Concentrações plasmáticas máximas ocorreram 1 a 2 horas após a administração e estavam na mesma faixa geral daquela encontrada em adultos que receberam uma dose de 200-400 mg.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado nas seguintes situações:
- Em pacientes com hipersensibilidade ao cetoconazol ou aos excipientes da formulação.
- Em pacientes com doença hepática aguda ou crônica.
- A coadministração de um número de substratos do CYP3A4 é contraindicada com cetoconazol. O aumento na concentração plasmática desses medicamentos, causado pela coadministração com cetoconazol, pode aumentar ou prolongar ambos os efeitos terapêuticos e adversos a tal extensão, que pode ocorrer uma situação potencialmente grave. Por exemplo, concentrações plasmáticas aumentadas de algum desses medicamentos pode levar a um prolongamento do intervalo QT e a taquiarritmias ventriculares, incluindo ocorrências de "*Torsades de Pointes*", uma arritmia potencialmente fatal.

Este medicamento é contraindicado para o uso por pacientes com doença hepática aguda ou crônica.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Devido ao risco de hepatotoxicidade grave, este medicamento deve ser usado somente quando os potenciais benefícios forem considerados maiores que os potenciais riscos, levando em consideração a disponibilidade de outras terapias antifúngicas.
Avaliar a função hepática antes do tratamento para excluir casos de doença hepática aguda ou crônica, e monitorar com frequência e regularidade durante o tratamento e aos primeiros sinais e sintomas de uma possível hepatotoxicidade.
Medidas gerais de higiene devem ser observadas para controlar fontes de infecção e de reinfecção.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/12) 5711/13636

Hepatotoxicidade

Casos de hepatotoxicidade grave, incluindo casos fatais ou que necessitaram de transplante hepático, ocorreram com o uso de cetoconazol oral.

Alguns pacientes não apresentavam fator de risco para distúrbio hepático. Há relatos de ocorrência dentro de um mês de tratamento, incluindo alguns na primeira semana. O acúmulo de doses do tratamento é considerado um fator de risco para hepatotoxicidade grave. Monitorar a função hepática em todos os pacientes em tratamento com este medicamento.

Os pacientes devem ser instruídos a relatar imediatamente sinais e sintomas indicativos de hepatite como anorexia, náusea, vômito, fadiga, icterícia, dor abdominal ou urina escura. Nestes pacientes o tratamento deve ser interrompido imediatamente e um teste de função hepática deve ser realizado.

Monitoramento da função hepática

Monitorar a função hepática (tais como GGT, fosfatase alcalina, TGO, TGP e bilirrubina) em todos os pacientes em tratamento com este medicamento. Monitorar a função hepática antes do tratamento para excluir casos de doença hepática aguda ou crônica, e em intervalos frequentes e regulares durante o tratamento, e aos primeiros sinais e sintomas de possível hepatotoxicidade. Quando o teste de função hepática indicar dano, o tratamento deve ser interrompido imediatamente.

Em pacientes com enzimas hepáticas elevadas ou que desenvolveram toxicidade hepática com outros medicamentos, o tratamento não deve ser iniciado a menos que os benefícios esperados superem o risco de lesão hepática. Nestes casos, é necessário monitorar as enzimas hepáticas.

Monitoramento da função suprarrenal

Em voluntários tratados com doses diárias iguais ou superiores a 400 mg, o cetoconazol foi capaz de reduzir a resposta de cortisol à estimulação por ACTH. Sendo assim, a função suprarrenal deve ser monitorada em pacientes com insuficiência suprarrenal ou no limite da normalidade, além dos pacientes em períodos prolongados de estresse (grande cirurgia, tratamento intensivo, etc) e em pacientes sob terapia prolongada que apresentem sinais e sintomas sugerindo insuficiência suprarrenal.

Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas

Não foram observados efeitos sobre a habilidade de dirigir veículos ou operar máquinas.

Gravidez

Há informações limitadas sobre o uso de cetoconazol comprimido durante a gravidez. Em estudos sobre reprodução em ratos com doses altas, tóxicas para as fêmeas (≥ 80 mg/kg/dia), o cetoconazol produziu efeitos embriotóxicos e teratogênicos (oligodactilia e sindactilia) nos filhotes.

O risco potencial em humanos é desconhecido. Portanto, cetoconazol comprimido não deve ser usado durante a gravidez, a menos que os benefícios para a mãe superem a possibilidade de risco para o feto.

Categoria de risco na gravidez: C

Lactação

Como o cetoconazol é excretado no leite, mulheres que estão sob tratamento não devem amamentar.

Fertilidade

Em estudos sobre reprodução em ratos com doses altas, tóxicas para as fêmeas (≥ 80 mg/kg/dia), o cetoconazol prejudicou a fertilidade das fêmeas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso em populações especiais

Uso pediátrico

O uso documentado de cetoconazol comprimido em crianças com peso inferior a 15 kg é muito limitado.

Portanto, o uso deste medicamento em crianças pequenas não é recomendado.

Cetoconazol não foi suficientemente estudado em crianças de qualquer idade, não havendo informações disponíveis em crianças abaixo de 2 anos de idade. Este medicamento não deve ser utilizado em pacientes pediátricos a menos que os benefícios compensar os potenciais riscos.

Acidez gástrica diminuída

Quando a acidez gástrica está reduzida, a absorção dos comprimidos de cetoconazol é reduzida.

Em pacientes com acidez gástrica diminuída, seja por doença (por exemplo, pacientes com acloridria) ou por medicação concomitante (por exemplo, pacientes fazendo uso de medicamentos que reduzem a acidez gástrica) é aconselhável administrar este medicamento com uma bebida ácida (tal como refrigerante de cola não dietético). A atividade antifúngica deve ser monitorada e a dose de cetoconazol aumentada, se necessário.

Informações pré-clínicas

O cetoconazol foi testado em uma bateria padrão de estudos pré-clínicos de segurança. Efeitos de hepatotoxicidade foram observados em um estudo de dose repetida de 12 meses em cães. Alterações ligeiramente patológicas no rim, glândulas suprarrenais e ovários foram observadas em um estudo de dose repetida de 18 meses em ratos. Além disso, as ratas apresentaram aumento da fragilidade óssea. O Nível de Efeito Não Observado (NOAEL) foi 10 mg/kg/dia em ambos os estudos.

Estudos eletrofisiológicos mostraram que o cetoconazol inibe o componente de ativação rápida da corrente tardia retificadora de potássio cardíaca, prolonga a duração do potencial de ação e pode prolongar o intervalo QT.

Carcinogenicidade e mutagenicidade
O cetoconazol não é carcinogênico ou genotóxico.
Toxicologia reprodutiva
Em estudos sobre reprodução, em doses muito altas, tóxicas para a mãe (≥ 80 mg/kg/dia), o cetoconazol prejudicou a fertilidade da rata e produziu efeitos embriotóxicos e teratogênicos (oligodactilia e sindactilia) nos filhotes. Em ratos e coelhos, o cetoconazol não apresentou embriotoxicidade, teratogenicidade e efeitos na fertilidade na dose de 40 mg/kg. Não foram observados efeitos teratogênicos em camundongos em nenhum nível de dose testado até o máximo de 160 mg/kg.
Não existem estudos adequados e bem controlados em gestantes. Este medicamento deveria ser utilizado durante a gestação somente se os potenciais benefícios justificar o risco ao feto.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
O cetoconazol é metabolizado principalmente através do CYP3A4. Outras substâncias que também dividem essa via metabólica ou que modificam a atividade de CYP3A4 podem influenciar a farmacocinética de cetoconazol.
De forma semelhante, o cetoconazol pode modificar a farmacocinética de outras substâncias que dividem a mesma via metabólica.
O cetoconazol é um potente inibidor do CYP3A4 e um inibidor da glicoproteína-P. Quando usar outra medicação concomitante, a bula correspondente deve ser consultada para informação sobre a rota de metabolismo e sobre a possível necessidade de ajuste de doses. Estudos de interação foram realizados apenas em adultos. A relevância dos resultados desses estudos em pacientes pediátricos é desconhecida.
Medicamentos que podem diminuir as concentrações plasmáticas de cetoconazol
Medicamentos que reduzem a acidez gástrica (por exemplo, medicamentos que neutralizam a acidez, tais como hidróxido de alumínio, ou supressores da secreção ácida, tais como antagonistas do receptor-H_2 e inibidores da bomba de próton) prejudicam a absorção de cetoconazol dos comprimidos.
Esses medicamentos devem ser usados com cautela quando coadministrados com comprimidos de cetoconazol.
- Cetoconazol deve ser administrado com uma bebida ácida (tal como refrigerante de cola não dietético) quando em cotratamento com medicamentos que reduzem a acidez gástrica.
- Medicamentos que neutralizam a acidez (por exemplo, hidróxido de alumínio) devem ser administrados, pelo menos, 1 hora antes ou 2 horas após a ingestão deste medicamento.
- Quando em coadministração, a atividade antifúngica deve ser monitorada e a dose de cetoconazol aumentada, quando necessário.
A coadministração de cetoconazol com indutores potentes da enzima CYP3A4 pode diminuir a biodisponibilidade de cetoconazol a tal extensão que a eficácia pode ser reduzida. Exemplos incluem:
- Antibacterianos: isoniazida, rifabutina, rifampicina.
- Anticonvulsivantes: carbamazepina, fenitoína.
- Antivirais: efavirenz, nevirapina.
Portanto, a administração de indutores potentes da enzima CYP3A4 com cetoconazol não é recomendada. O uso desses medicamentos deve ser evitado a partir de 2 semanas antes e durante o tratamento com cetoconazol, a menos que os benefícios superem o risco da eficácia potencialmente reduzida de cetoconazol. Quando em coadministração, a atividade antifúngica deve ser monitorada e a dose de cetoconazol aumentada, se necessário.
Medicamentos que podem aumentar as concentrações plasmáticas de cetoconazol
Inibidores potentes de CYP3A4 (por exemplo, antivirais tais como ritonavir, darunavir com reforço de ritonavir e fosamprenavir com reforço de ritonavir) podem aumentar a biodisponibilidade de cetoconazol. Esses medicamentos devem ser usados com cautela quando coadministrados com comprimidos de cetoconazol.
Pacientes que devem tomar cetoconazol concomitantemente a inibidores potentes de CYP3A4 devem ser monitorados com cautela para sinais ou sintomas de efeitos farmacológicos aumentados ou prolongados de cetoconazol, e a dose de cetoconazol deve ser reduzida, se necessário. Quando apropriado, as concentrações plasmáticas de cetoconazol devem ser avaliadas.
Medicamentos que podem ter suas concentrações plasmáticas aumentadas por cetoconazol
O cetoconazol pode inibir o metabolismo de medicamentos metabolizados por CYP3A4 e pode inibir o transporte de medicamentos pela glicoproteína-P, que pode resultar em concentrações plasmáticas aumentadas desses medicamentos e/ou de seu(s) metabólito(s) ativo(s) quando administrados com cetoconazol. Essas concentrações plasmáticas elevadas podem aumentar ou prolongar ambos os efeitos terapêuticos e adversos desses medicamentos.
Medicamentos metabolizados por CYP3A4 conhecidos por prolongar o intervalo QT podem ser contraindicados com cetoconazol, pois essa combinação pode levar a taquiarritmias ventriculares, incluindo ocorrências de "*Torsade de Pointes*", uma arritmia potencialmente fatal.
Os medicamentos que interagem são caracterizados como segue:
- Contraindicados: sob nenhuma circunstância o medicamento deve ser coadministrado com cetoconazol, e até uma semana após a descontinuação do tratamento com cetoconazol.
- Não recomendados: o uso do medicamento deve ser evitado durante e até uma semana após a descontinuação do tratamento com cetoconazol, a menos que os benefícios superem os riscos potencialmente aumentados de efeitos colaterais. Se a coadministração não pode ser evitada, monitoramento clínico para sinais e sintomas de efeitos aumentados ou prolongados ou efeitos colaterais dos medicamentos que

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/12) 5713/13636

interagem é recomendado, e sua dosagem deve ser reduzida ou interrompida, se necessário. Quando apropriado, concentrações plasmáticas devem ser avaliadas.

- Use com cautela: é recomendado um monitoramento cuidadoso quando o medicamento é coadministrado com cetoconazol. Quando em coadministração, pacientes devem ser monitorados de perto para sinais ou sintomas de efeitos aumentados ou prolongados ou efeitos colaterais de medicamentos que interagem, e sua dosagem deve ser reduzida, se necessário. Quando apropriado, as concentrações plasmáticas devem ser avaliadas.

Exemplos de medicamentos que podem ter suas concentrações plasmáticas aumentadas por cetoconazol, apresentados por classe de medicamento com recomendação sobre a coadministração com cetoconazol:

Classe de medicamento	Contraindicado	Não recomendado	Use com cautela
Alfa bloqueadores	-	tansulosina	-
Analgésicos	levacetilmetadol (levometadil), metadona	fentanila	alfentanila, buprenorfina IV e sublingual, oxicodona, sufentanila
Antiarrítmicos	disopiramida, dofetilida, dronedarona, quinidina	-	digoxina
Antibacterianos	-	rifabutina	-
Anticoagulantes e Medicamentos Antiplaquetários	-	apixabana, rivaroxabana	cumarinas, cilostazol, dabigatrana
Anticonvulsivantes	-	carbamazepina	-
Antidiabéticos	-	-	repaglinida, saxagliptina
Anti-helmínticos e Antiprotozoários	halofantrina	-	praziquantel
Anti-histamínicos	astemizol, mizolastina, terfenadina	-	bilastina, ebastina
Medicamentos Antienxaqueca	alcaloides de ergot, tais como di-hidroergotamina, ergometrina (ergonovina), ergotamina, metilergometrina (metilergonovina)	-	eletriptana
Antineoplásicos	irinotecano	dasatinibe, nilotinibe, sunitinibe, trabectedina	bortezomibe, bussulfano, docetaxel, erlotinibe, imatinibe, ixabepilona, lapatinibe, trimetrexato, alcaloides da vinca
Antipsicóticos, Ansiolíticos e Hipnóticos	lurasidona, midazolam oral, pimozida, sertindol, triazolam	-	alprazolam, aripiprazol, brotizolam, buspirona, haloperidol, midazolam IV, perospirona, quetiapina, ramelteon, risperidona
Antivirais	-	-	maraviroque, indinavir, saquinavir
Beta Bloqueadores	-	-	nadolol
Bloqueadores do Canal de cálcio	bepridil, felodipina, lercanidipina, nisoldipina	-	Outras di-hidropiridinas, verapamil
Medicamentos Cardiovasculares, Diversos	ivabradina, ranolazina	-	aliscireno
Diuréticos	eplerenona	-	-
Medicamentos Gastrintestinais	cisaprida, domperidona	-	aprepitanto
Imunossupressores	-	everolimo	budesonida, ciclesonida, ciclosporina, dexametasona, fluticasona, metilprednisolona, rapamicina (também conhecida como sirolimo), tacrolimo, tensirolimo
Medicamentos Reguladores de Lipídios	lovastatina, sinvastatina	-	atorvastatina
Medicamentos Respiratórios	-	salmeterol	-
Inibidores Seletivos da Recaptação de Serotonina (ISRS), Antidepressivos Tricíclicos e Relacionados	-	-	reboxetina

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (8/12) 5714/13636

Medicamentos Urológicos	-	vardenafila	fesoterodina, imidafenacina, sildenafila, solifenacina, tadalafila, tolterodina
Outros	colchicina, em pacientes com insuficiência renal ou hepática	colchicina	*álcool, alitretinoína (formulação oral), cinacalcete, mozavaptana, tolvaptana

*Casos excepcionais têm sido relatados de reações tipo dissulfiram ao álcool, caracterizadas por rubor, erupção cutânea, edema periférico, náusea e cefaleia. Todos os sintomas se resolveram completamente dentro de poucas horas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido circular, branco a levemente rosado, não sulcado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Antes da administração deste medicamento, recomenda-se comprovações clínicas e laboratoriais da infecção fúngica a ser tratada. O tempo habitual de tratamento de infecção sistêmica é de 6 meses. O tratamento deve ser continuado até remissão da atividade fúngica ativa.

Modo de usar

Este medicamento deve ser administrado por via oral durante uma das refeições diárias, para absorção máxima. Quando a acidez gástrica está reduzida, a absorção deste medicamento é reduzida. Em pacientes com acidez gástrica diminuída, seja por doença (por exemplo, pacientes com acloridria) ou por medicação concomitante (por exemplo, pacientes fazendo uso de medicamentos que reduzem a acidez gástrica), é aconselhável administrar este medicamento com uma bebida ácida. A atividade antifúngica deve ser monitorada e a dose de cetoconazol aumentada, se necessário.

Posologia

Adultos

Um comprimido (200 mg) uma vez ao dia, junto com uma refeição. Quando a resposta clínica for insuficiente com esta dose, a dose deste medicamento pode ser aumentada para 2 comprimidos (400 mg), uma vez ao dia.

Crianças

Crianças que pesam mais que 30 kg geralmente necessitam de 1 comprimido (200 mg) uma vez ao dia. Algumas vezes, essa dose pode ser aumentada para 2 comprimidos (400 mg), de uma só vez, diariamente.

Crianças com peso entre 15 e 30 kg necessitam da metade de um comprimido (100 mg) por dia durante uma refeição.

Este medicamento não é recomendado para crianças com peso inferior a 15 kg e abaixo dos 2 anos de idade.

O tratamento deve ser interrompido imediatamente e a função hepática avaliada quando sinais e sintomas indicativos de hepatite, tais como anorexia, náusea, vômito, fadiga, icterícia, dor abdominal ou urina escura ocorrerem.

O uso de cetoconazol comprimido não foi estudado em crianças abaixo de 2 anos de idade.

Uso em pacientes com insuficiência hepática

Este medicamento é contraindicado para o uso por pacientes com doença hepática aguda ou crônica.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reações adversas são eventos adversos que foram considerados como razoavelmente associados ao uso do cetoconazol baseado na avaliação abrangente da informação disponível sobre eventos adversos. Uma relação causal com o cetoconazol não pode ser estabelecida com segurança em casos individuais. Além disso, como os estudos clínicos são conduzidos sob condições amplamente variáveis, as taxas de reações adversas observadas nos estudos clínicos de um medicamento não podem ser comparadas diretamente com as taxas nos estudos clínicos de outro medicamento e podem não refletir as taxas observadas na prática clínica.

Dados de estudos clínicos

A segurança de cetoconazol comprimido foi avaliada em 4735 indivíduos em 92 estudos clínicos nos quais os comprimidos de cetoconazol foram administrados para tratar infecção fúngica ou em voluntários sadios.

As reações adversas que foram relatadas por ≥1% dos pacientes tratados com cetoconazol comprimido estão apresentados na tabela 1.

Reações adversas que foram relatadas por ≥ 1% de 4735 indivíduos tratados com cetoconazol comprimidos em 92 estudos clínicos	
Sistema de Classe/Órgão	**%**
Termo Preferencial	
Distúrbios Gastrointestinais	
dor abdominal	1,2
diarreia	1,8
náusea	2,5
Distúrbios Hepatobiliares	
função hepática anormal	1,2
Distúrbios do Sistema Nervoso	
cefaleia	2,4

Outras reações adversas que ocorreram em < 1% dos indivíduos tratados com cetoconazol comprimido no conjunto de dados clínicos estão apresentados abaixo:

Reações Adversas apresentadas por <1% de 4735 indivíduos tratados com cetoconazol comprimido em 92 estudos clínicos

Classe de sistema/órgão

Distúrbios Endócrinos: ginecomastia**. Distúrbios Oftalmológicos:** fotofobia. **Distúrbios Gastrintestinais:** dor abdominal superior, constipação, boca seca, disgeusia, dispepsia, flatulência, descoloração da língua, vômito. **Distúrbios Gerais e Condições do Local da Administração:** astenia, calafrios, fadiga, fogacho, mal-estar, edema periférico, pirexia. **Distúrbios Hepatobiliares:** hepatite, icterícia. **Distúrbios do Sistema Imunológico:** reação anafilactoide. **Investigações:** diminuição na contagem de plaquetas. **Distúrbios do Metabolismo e Nutricionais:** intolerância ao álcool, anorexia, hiperlipidemia, aumento do apetite. **Distúrbios Musculoesqueléticos e do Tecido Conjuntivo:** mialgia**. Distúrbios do Sistema Nervoso:** tontura, parestesia, sonolência**. Distúrbios Psiquiátricos:** insônia, nervosismo. **Distúrbios do Sistema Reprodutivo e das Mamas:** distúrbio menstrual. **Distúrbios Respiratórios, Torácicos e do Mediastino:** epistaxe. **Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo:** alopecia, dermatite, eritema, eritema multiforme, prurido, erupção cutânea, urticária, xeroderma. **Distúrbios Vasculares:** hipotensão ortostática.

Dados de experiência pós-comercialização

Além das reações adversas relatadas durante os estudos clínicos e mencionadas anteriormente, as reações adversas a seguir foram relatadas durante a experiência pós-comercialização com cetoconazol comprimido e são apresentadas por categoria de frequência com base nas taxas de relato espontâneo.

Reação muito rara (<1/10.000, incluindo relatos isolados):

Distúrbios do Sistema Sanguíneo e Linfático: trombocitopenia.

Distúrbios do Sistema Imunológico: condições alérgicas, incluindo choque anafilático, reação anafilática e edema angioneurótico.

Distúrbios Endócrinos: insuficiência adrenocortical.

Distúrbios do Sistema Nervoso: aumento reversível da pressão intracraniana (ex: papiledema, fontanela protuberante em lactentes).

Distúrbios Hepatobiliares: hepatotoxicidade grave incluindo hepatite colestática, necrose hepática confirmada por biópsia, cirrose, falência hepática incluindo casos resultando em transplante ou morte.

Distúrbios da Pele e do Tecido Subcutâneo: pustulose exantemática aguda generalizada, fotossensibilidade.

Distúrbios Musculoesqueléticos e do Tecido Conjuntivo: artralgia.

Distúrbios do Sistema Reprodutivo e Mamas: disfunção erétil, azoospermia com doses maiores que a dose terapêutica diária recomendada de 200 mg ou 400 mg.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificação de Eventos Adversos a Medicamentos - VIGIMED, disponível em http://portal.anvisa.gov.br/vigimed, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

Não há antídoto conhecido para o cetoconazol.

Sinais e Sintomas

As reações adversas ao medicamento relatadas por pacientes que tomaram altas doses de cetoconazol comprimido foram avaliadas em 6 estudos clínicos, em um total de 459 pacientes, nos quais foi administrado cetoconazol comprimido em doses de 1.200 mg diariamente na forma de comprimidos ou como suspensão oral. As reações adversas ao medicamento relatadas com maior frequência foram náusea (27,2%), fadiga (incluindo sonolência e letargia) (14,2%), vômitos (12,6%), dor gastrintestinal (incluindo desconforto abdominal, distúrbio gastrintestinal, desconforto estomacal) (12,0%), anorexia (incluindo diminuição do peso, diminuição do apetite) (7,4%), rubor (incluindo hiperidrose) (6,3%), edema (5,7%), ginecomastia (4,8%), erupção cutânea (incluindo eczema, púrpura, dermatite) (3,3%), diarreia (2,2%), cefaleia (2,0%), disgeusia (1,3%) e alopecia (1,1%).

Tratamento

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (10/12) 5716/13636

No caso de ingestão acidental excessiva aguda, devem ser adotados os procedimentos de rotina e medidas sintomáticas. A administração de carvão ativado pode ser feita dentro da primeira hora após a ingestão.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
MS - 1.2568.0192
Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi
CRF-PR 5842
Registrado e fabricado por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo – PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_ITEM_0026___CETOCONAZOL_200MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (11/12) 5717/13636

Anexo B
Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO Alteração de texto de bula - RDC 60/12	-	-	-	-	7- CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de 200 mg com 10, 20, 30, 80, 120, 240, 320, 400 ou 450 comprimidos.
22/02/2016	1290485/16-6	10452 – GENÉRICO Alteração de texto de bula - RDC 60/12	-	-	-	-	IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 1-INDICAÇÕES 5- ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7- CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8- POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	Comprimido de 200 mg com 10, 20, 30, 80, 120, 240, 320, 400 ou 450 comprimidos.
02/12/2013	1016403/13-1	10459 – GENÉRICO Inclusão inicial de texto de Bula - RDC 60/12	-	-	-	-		VPS	Comprimido de 200 mg com 10, 20, 30, 80, 120, 240, 320, 400 ou 450 comprimidos.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ciprofloxacino

Nome do Produto	ciprofloxacino	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.171101/2018-42
Número da Regularização	103110155	**Data da Regularização**	20/08/2018	**Vencimento da Regularização**	10/2025
Empresa Detentora da Regularização	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**AFE**	1.00.311-3
Princípio Ativo	CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CIPRO				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101550011	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses
2	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML Ativo	1031101550028	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses
3	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1031101550036	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses

Princípio Ativo	CIPROFLOXACINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BOLSA DE POLIETILENO TRANSPARENTE • Secundária - ENVELOPE DE ALUMINIO
Local de Fabricação	• **Fabricante:** HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. **CNPJ:** - 01.571.702/0008-64 **Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

4	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML Ativo	1031101550044	Solução p/ Infusão	20/08/2018	24 meses

BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

CIPROFLOXACINO

HALEX ISTAR

SOLUÇÃO PARA INFUSÃO

2 mg/mL

ciprofloxacino

Medicamento genérico - Lei nº 9.787, de 1999

isofarma

APRESENTAÇÕES:
Solução para infusão de ciprofloxacino 2 mg/mL. Caixa contendo 60 bolsas plásticas com 100 mL.
Solução para infusão de ciprofloxacino 2 mg/mL. Caixa contendo 32 bolsas plásticas com 200 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA
SISTEMA FECHADO - POLIETILENO
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO:
ciprofloxacino 0,2%
Cada mL contém:
ciprofloxacino (D.C.B. 02137).....2 mg
Excipientes: cloreto de sódio, ácido láctico, ácido clorídrico e água para injetáveis.

Conteúdo eletrolítico:
Sódio (Na +):.....154 mEq/L
Cloreto (Cl-):.....154 mEq/L

Osmolaridade .....324 mOsm/L

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
1. INDICAÇÕES
As indicações de ciprofloxacino são as seguintes:
Adultos
Para o tratamento de infecções complicadas e não complicadas causadas por micro-organismos sensíveis ao ciprofloxacino:
- do trato respiratório. Muitos dos micro-organismos, p. ex. *Klebsiella, Enterobacter, Proteus, E. coli, Pseudomonas, Haemophilus, Moraxella, Legionella* e *Staphylococcus* reagem com muita sensibilidade ao ciprofloxacino. A maioria dos casos de pneumonia que não necessitam de tratamento hospitalar é causada por *Streptococcus pneumoniae*. Nesses casos, ciprofloxacino não é o medicamento de primeira escolha;
- do ouvido médio (otite média) e dos seios paranasais (sinusite), especialmente se causadas por *Pseudomonas ou Staphylococcus;*
- dos olhos;
- dos rins e/ou do trato urinário eferente;
- dos órgãos reprodutores, inclusive inflamação dos ovários e das tubas uterinas (anexite), gonorreia e infecções da próstata (prostatite);
- da cavidade abdominal (p. ex. do trato gastrintestinal, do trato biliar e do peritônio);
- da pele e de tecidos moles;
- dos ossos e articulações.
Infecção generalizada (septicemia).
Infecções ou risco de infecção (profilaxia) em pacientes com sistema imunológico comprometido, por exemplo, pacientes em tratamento com medicamentos que inibem as defesas imunológicas naturais do organismo ou pacientes com número reduzido de glóbulos brancos do sangue.
Descontaminação intestinal seletiva em pacientes sob tratamento com imunossupressores.
O ciprofloxacino não é eficaz contra *Treponema pallidum* (causador da sífilis).

Crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos
Para infecção aguda na fibrose cística (distúrbio metabólico hereditário que aumenta a produção e a viscosidade das secreções nos brônquios e no trato digestivo) causada por *P. aeruginosa* se não houver possibilidade de outros tratamentos injetáveis mais eficazes. Não se recomenda ciprofloxacino para outras indicações.

Antraz por inalação (após exposição) em adultos e crianças
Para terapia imediata e para tratamento de antraz após inalação de bacilos de antraz (*Bacillus anthracis*).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O ciprofloxacino é uma fluoroquinolona com um amplo espectro de ação contra bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, indicado para uma variedade de infecções. Este fármaco não tem interação com penicilinas, cefalosporinas e aminoglicosídeos, sendo que os micro-organismos resistentes a estes antibióticos geralmente não são resistentes ao ciprofloxacino (AIR & COX, 1989; DOMINGUEZ et al,1989). Em um estudo realizado por AIR & COX (1989) homens com infecção do trato urinário foram randomizados para receber 30 mg de ciprofloxacino ou 1 g de cefotaxima, ambos via intravenosa. Não houve evidência de infecção bacteriana após a cirurgia em 94% dos pacientes utilizando ciprofloxacino e em 92% dos pacientes utilizando cefotaxima.
Recém-nascidos com infecção por *Pseudomonas aeruginosa* foram tratados com ciprofloxacino via intravenosa e a infecção bacteriana foi erradicada em 93,4% dos recém-nascidos. Não houve anormalidades laboratoriais relacionadas ao uso do ciprofloxacino neste estudo (BELET; HACIOMEROGLU; KUÇUKODUK, 2004).
Pacientes hospitalizados com sepse (bacilos Gram-negativos) foram tratados com 300 mg de ciprofloxacino via intravenosa a cada 12 h e a taxa de cura foi de 88,9%. O registro de eventos adversos foi mínimo (BROWN E SMITH, 1989).
Dezoito crianças com febre tifoide foram tratadas com ciprofloxacino via intravenosa (10 mg/kg/dia) e a taxa foi observada em 94,4% dos pacientes (DUTTA et al, 1993).
O ciprofloxacino (200 mg IV a cada 12 h) ou a ceftazidima (0,5 a 2 g, IV, a cada 12 h) foram administrados em pacientes com infecções diversas e a erradicação das bactérias foi atingida por 70,8% dos pacientes recebendo ciprofloxacino e por 72,4% dos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 53_ITEM_0029___CIPROFLOXACINO_IV_2MG_ML_100ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/15) 5722/13636

pacientes recebendo ceftazidima. A resolução clínica foi observada em 91,7% dos pacientes recebendo ciprofloxacino e por 89,7% dos pacientes recebendo cedtazidima (GALLIS et al, 1989).
O ciprofloxacino (200 mg IV a cada 12 h por 12 dias) foi utilizado no tratamento de vinte pacientes com meningite grave. Os principais micro-organismos isolados forma *E. coli, P.mirabillis, K.pneumoniae, P. aeruginosa, Enterobacter cloacae* e *Acinetobacter calcoaceticus.* A taxa de cura foi de 90% (SCHONWALD et al, 1989).
Em estudo de segurança realizado por Arcieri e colaboradores (1989) o ciprofloxacino por via intravenosa foi administrado em 1869 pacientes devido a diversos tipos de infecções. Na maioria das vezes o ciprofloxacino foi utilizado nas doses de 200 mg (68% dos pacientes) ou 300 mg (28% dos pacientes) a cada 12 horas, com infusão por 30 minutos. Os eventos adversos relatados por 15,8% dos pacientes.
Portanto, baseando-se nos estudos realizados, podemos afirmar que a solução injetável contendo 2 mg/ml (0,2%) de ciprofloxacino em solução de cloreto de sódio a 0,9% é eficaz e segura no tratamento de infecções complicadas e não complicadas causadas por micro-organismos sensíveis ao ciprofloxacino.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
O ciprofloxacino é um agente antibacteriano quinolônico sintético, de amplo espectro (código ATC J01MA02).

Mecanismo de Ação
O ciprofloxacino tem atividade *in vitro* contra uma ampla gama de micro-organismos Gram-negativos e Gram-positivos. A ação bactericida do ciprofloxacino resulta da inibição da topoisomerase bacteriana do tipo II (DNA girase) e topoisomerase IV, necessárias para a replicação, transcrição, reparo e recombinação do DNA bacteriano.

Mecanismo de Resistência
A resistência *in vitro* ao ciprofloxacino é frequente por mutações das topoisomerases bacterianas e se desenvolve lentamente em várias etapas. A resistência ao ciprofloxacino devida a mutações espontâneas ocorre com uma frequência entre $<10^{-9}$ e 10^{-6}. A resistência cruzada entre as fluoroquinolonas aparece, quando a resistência surge por mutação. As mutações únicas podem reduzir a sensibilidade, em lugar de produzir resistência clínica, mas as mutações múltiplas, em geral levam à resistência clínica ao ciprofloxacino e à resistência cruzada entre as quinolonas. A impermeabilidade bacteriana e/ou expressão das bombas de efluxo podem afetar a sensibilidade ao ciprofloxacino. Está relatada resistência mediada por plasmídeos e codificada por gene qnr. Os mecanismos de resistência que inativam as penicilinas, as cefalosporinas, os aminoglicosídeos, os macrolídeos e as tetraciclinas podem não interferir na atividade antibacteriana do ciprofloxacino e não se conhece nenhuma resistência cruzada entre o ciprofloxacino e outros grupos antimicrobianos. Os micro-organismos resistentes a esses medicamentos podem ser sensíveis ao ciprofloxacino.
A concentração bactericida mínima (CBM) geralmente não excede a concentração inibitória mínima (CIM) em mais que o dobro.

Sensibilidade in vitro ao ciprofloxacino
A prevalência da resistência adquirida pode variar segundo a região geográfica e o tempo para determinadas espécies, e é desejável dispor de informação local de resistência, principalmente quando se tratar de infecções graves. Quando necessário, deve-se solicitar o conselho de um especialista se a prevalência local da resistência é tal que seja questionada a utilidade do preparado, pelo menos frente a determinados tipos de infecção.
O ciprofloxacino tem mostrado atividade in vitro contra cepas sensíveis dos seguintes micro-organismos:

Micro-organismos Gram-positivos aeróbios: *Bacillus anthracis, Enterococcus faecalis* (muitas cepas são somente moderadamente sensíveis), *Staphylococcus aureus* (isolados sensíveis à meticilina), *Staphylococcus saprophyticus* e *Streptococcus pneumoniae*.

Micro-organismos Gram-negativos aeróbios:		
Burkholderia cepacia	*Klebsiella pneumoniae*	*Providencia spp.*
Campylobacter spp.	*Klebsiella oxytoca*	*Pseudomonas aeruginosa*
Citrobacter freudii	*Moraxella catarrhalis*	*Pseudomonas fluorescens*
Enterobacter aerogenes	*Morganella morganii*	*Serratia marcescens*
Enterobacter cloacae	*Neisseria gonorrhoeae*	*Shigella spp.*
Escherichia coli	*Proteus mirabilis*	
Haemophillus influenzae	*Proteus vulgaris*	

Os seguintes micro-organismos mostram um grau variável de sensibilidade ao ciprofloxacino: *Burkholderia cepacia, Campylobacter spp., Enterococcus faecalis, Morganella morganii, Neisseria gonorrhoeae, Proteus mirabilis, Pseudomonas aeruginosa, Pseudomonas fluorescens, Serratia marcescens.* Os seguintes micro-organismos são considerados intrinsecamente resistentes ao ciprofloxacino: *Staphylococcus aureus* (resistente à meticilina) e *Stenotrophomonas maltophilia.*
O ciprofloxacino mostra atividade contra *Bacillus anthracis* tanto *in vitro*, como quando se medem os valores séricos como marcador sucedâneo.

Propriedades farmacocinéticas
A farmacocinética do ciprofloxacino foi avaliada em diferentes populações humanas. A concentração sérica máxima média no estado de equilíbrio obtida em humanos adultos tratados com 500 mg por via oral de 12 em 12 horas é de 2,97 mcg/mL, sendo de 4,56 mcg/mL após administração intravenosa de 400 mg de 12 em 12 horas. A concentração sérica mínima média no estado de equilíbrio em ambos os esquemas é 0,2 mcg/mL. Em um estudo de 10 pacientes pediátricos de 6 a 16 anos, a concentração plasmática máxima média alcançada foi de 8,3 mcg/mL e a concentração mínima variou de 0,09 a 0,26 mcg/mL após administração de duas infusões intravenosas de 30 minutos de 10 mg/kg, com intervalo de 12 horas. Após a segunda infusão intravenosa, os pacientes passaram a receber 15 mg/kg por via oral de 12 em 12 horas, tendo-se atingido a concentração máxima média de 3,6 mcg/mL após a primeira dose oral. Os dados de segurança de longo prazo com administração de ciprofloxacino a pacientes pediátricos, incluindo os efeitos na cartilagem, são limitados (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Absorção
As concentrações séricas máximas médias após infusão intravenosa de ciprofloxacino são atingidas ao final da infusão. A farmacocinética do ciprofloxacino é linear dentro do intervalo posológico, até 400 mg por via intravenosa.

Distribuição
A ligação proteica do ciprofloxacino é baixa (20 – 30%) e a substância no plasma encontra-se fundamentalmente sob a forma não ionizada. O ciprofloxacino pode difundir-se livremente para o espaço extravascular. O grande volume de distribuição no estado de equilíbrio, de 2-3 L/kg de peso corpóreo, mostra que o ciprofloxacino penetra nos tecidos e atinge concentrações que claramente excedem os valores séricos correspondentes.

Metabolismo
Foram relatadas pequenas concentrações de 4 metabólitos, identificados como desetilenociprofloxacino (M1), sulfociprofloxacino (M2), oxociprofloxacino (M3) e formilciprofloxacino (M4). M1 a M3 apresentam atividade antibacteriana *in vitro* comparável ou inferior à do ácido nalidíxico. O M4, o menor em quantidade, apresenta atividade antimicrobiana *in vitro* quase equivalente à do norfloxacino.

Eliminação
O ciprofloxacino é amplamente excretado sob forma inalterada pelos rins e, em menor extensão, por via extra renal.

Crianças
Em um estudo com crianças, a $C_{máx}$ e a AUC não foram dependentes da idade. Nenhum aumento notável de $C_{máx}$ e AUC foi observado com doses múltiplas (10 mg/kg/3 x dia). Em 10 crianças menores de 1 ano com septicemia grave, a $C_{máx}$ foi de 6,1 mg/L (faixa de 4,6 – 8,3 mg/L) após infusão intravenosa de 10 mg/kg durante 1 hora; e 7,2 mg/L (faixa 4,7 – 11,8 mg/L) em crianças de 1 a 5 anos. Os valores da AUC foram de 17,4 mg•h/L (faixa 11,8 – 32,0 mg•h/L) e de 16,5 mg•h/L (faixa 11,0 – 23,8 mg•h/L) nas respectivas faixas etárias. Esses valores estão dentro da faixa relatada para adultos tratados com doses terapêuticas. Com base na análise farmacocinética da população pediátrica com infecções diversas, a meia-vida média esperada em crianças é de aproximadamente 4 a 5 horas.

Dados Pré-Clínicos de Segurança
Toxicidade aguda
A toxicidade aguda do ciprofloxacino após a administração oral pode ser classificada como muito baixa. Dependendo da espécie, a DL_{50} após infusão intravenosa é 125-290 mg/kg.

Toxicidade Crônica
Estudos de Tolerabilidade Crônica acima de 6 meses
Administração oral: doses até e iguais a 500 mg/kg e 30 mg/kg foram toleradas sem danos por ratos e macacos, respectivamente. Em alguns macacos no grupo de dose máxima (90 mg/kg) foram observadas alterações nos túbulos renais distais.

Administração parenteral: no grupo de macacos tratados com dose mais alta (20 mg/kg) foram detectadas concentrações de ureia e creatinina levemente elevadas e alterações nos túbulos renais distais.

Carcinogenicidade
Nos estudos de carcinogenicidade em camundongos (21 meses) e ratos (24 meses) tratados com doses de até aproximadamente 1000 mg/kg de peso corporal/dia em camundongos e 125 mg/kg de peso corporal/dia em ratos (aumentada para 250 mg/kg de peso corporal/dia após 22 semanas), não se evidenciou potencial carcinogênico de qualquer das doses avaliadas.

Toxicologia da reprodução
Estudos de fertilidade em ratas: o ciprofloxacino não modificou a fertilidade, o desenvolvimento intrauterino e pós-natal das crias, nem a fertilidade da geração F1.

Estudos de embriotoxicidade: não se observou indício de qualquer embriotoxicidade ou teratogenicidade do ciprofloxacino.

Desenvolvimento perinatal e pós-natal em ratas: não se detectaram efeitos no desenvolvimento perinatal ou pós-natal dos animais. A pesquisa histológica ao fim do período de criação não revelou nenhum sinal de dano articular nas crias.

Mutagenicidade
Foram realizados oito estudos sobre mutagenicidade *in vitro* com o ciprofloxacino.
Embora dois dos oito ensaios *in vitro* [Ensaio de mutação de células de linfoma de camundongos e o Ensaio de reparo de hepatócitos de ratos em cultivo primário (UDS)] tenham apresentado resultados positivos, todos os sistemas de testes *in vivo* que cobriam todos os aspectos relevantes resultaram negativos.

Estudos de tolerabilidade articular
Assim como outros inibidores da girase, o ciprofloxacino causa danos nas grandes articulações que suportam peso em animais imaturos. O grau da lesão articular varia de acordo com a idade, espécie e dose; a lesão pode ser reduzida eliminando-se a carga articular. Os estudos com animais adultos (rato, cão) não evidenciaram lesões nas cartilagens. Em um estudo com cães jovens Beagle, o ciprofloxacino em altas doses (1,3 a 3,5 vezes a dose terapêutica), causou lesões articulares após duas semanas de tratamento, que ainda estavam presentes após 5 meses. Com doses terapêuticas não se observaram esses efeitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Hipersensibilidade ao ciprofloxacino ou a outro derivado quinolônico ou a qualquer componente da fórmula (Ver em, "**COMPOSIÇÃO**").
A administração concomitante de ciprofloxacino e tizanidina (Ver em, "**6. INTERAÇÔES MEDICAMENTOSAS**").

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Infecções graves e/ou infecções por bactérias anaeróbias ou Gram-positivas
Para o tratamento de infecções graves, infecções por *Staphylococcus* e infecções envolvendo bactérias anaeróbias, o ciprofloxacino deve ser utilizado em associação a um antibiótico apropriado.

Infecções por *Streptococcus pneumoniae*
O ciprofloxacino não é recomendado para o tratamento de infecções pneumocócicas devido à eficácia limitada contra *Streptococcus*

pneumoniae.

Infecções do trato genital
As infecções do trato genital podem ser causadas por isolados de *Neisseria gonorrhoeae* resistentes à fluoroquinolona. Em infecções do trato genital que tem ou podem ter causa ligada à *Neisseria gonorrhoeae*, é muito importante obter informações locais sobre a prevalência de resistência ao ciprofloxacino e confirmar a sensibilidade por meio de exames laboratoriais.

Distúrbios cardíacos
O ciprofloxacino está associado a casos de prolongamento de QT (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). As mulheres podem ser mais sensíveis aos medicamentos que prolonguem o QTc, uma vez que tendem a ter intervalo de QTc basal mais longo em comparação aos homens. Pacientes idosos também podem ser mais sensíveis aos efeitos associados ao medicamento sobre o intervalo QT. Deve-se ter cautela ao utilizar ciprofloxacino concomitantemente com medicamentos que podem resultar em prolongamento do intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos de classe III ou IA, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (Ver em, "**6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**") ou em pacientes com fatores de risco para prolongamento de QT ou "*Torsade de Pointes*" (por exemplo, síndrome congênita de QT longo, desequilíbrio eletrolítico não corrigido assim como hipocalemia ou hipomagnesemia e doenças cardíacas como insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio ou bradicardia).

Hipersensibilidade
Em alguns casos podem ocorrer reações alérgicas e de hipersensibilidade após uma única dose (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"), devendo o paciente informar ao médico imediatamente. Em casos muito raros reações anafiláticas/anafilactóides podem progredir para um estado de choque, com risco para a vida, em alguns casos após a primeira administração (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). Em tais circunstâncias, a administração de ciprofloxacino deve ser interrompida e instituir-se tratamento médico adequado (por exemplo, tratamento para choque).

Sistema gastrintestinal
Se ocorrer diarreia grave e persistente durante ou após o tratamento, deve-se consultar um médico, já que esse sintoma pode ocultar uma doença intestinal grave (colite pseudomembranosa, com risco para a vida com possível evolução fatal), que exige tratamento adequado imediato (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). Nesses casos, ciprofloxacino deve ser descontinuado e deve ser iniciado tratamento terapêutico apropriado (por exemplo, vancomicina por via oral, na dose de 250 mg, quatro vezes por dia). Medicamentos que inibem o peristaltismo são contraindicados nesta situação.

Sistema hepatobiliar
Casos de necrose hepática e insuficiência hepática com risco para a vida têm sido relatados com ciprofloxacino. No caso de qualquer sinal ou sintoma de doença hepática (como anorexia, icterícia, urina escura, prurido ou abdômen inchado) o tratamento deverá ser descontinuado (Ver em, **"9. REAÇÕES ADVERSAS").**

Pode ocorrer um aumento temporário das transaminases, de fosfatase alcalina ou icterícia colestática, especialmente em pacientes com doença hepática precedente, que forem tratados com ciprofloxacino (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**").

Sistema musculoesquelético
O ciprofloxacino deve ser utilizado com cuidado em pacientes com miastenia grave, uma vez que os sintomas podem ser exacerbados.
Podem ocorrer tendinite e ruptura do tendão (predominantemente do tendão de Aquiles), às vezes bilateral, com ciprofloxacino, mesmo dentro das primeiras 48 horas de tratamento. Podem ocorrer inflamação e ruptura de tendão mesmo até vários meses após a descontinuação da terapia com ciprofloxacino. O risco de tendinopatia pode estar aumentado em pacientes idosos ou pacientes tratados concomitantemente com corticosteroides.
Ao primeiro sinal de tendinite (por exemplo, distensão dolorosa, inflamação), deve-se consultar um médico e suspender o tratamento com o antibiótico. Deve-se cuidar para manter em repouso a extremidade afetada e evitar exercícios físicos inadequados (pois do contrário, aumentará o risco de ruptura de tendão). O ciprofloxacino deve ser usado com cuidado em pacientes com antecedentes de distúrbios de tendão relacionados com tratamento quinolônico.

Sistema nervoso
O ciprofloxacino, como outras fluoroquinolonas, é conhecido por desencadear convulsões ou diminuir o limiar convulsivo.
Em pacientes portadores de epilepsia ou com distúrbios do sistema nervoso central (SNC) (por exemplo, limiar convulsivo reduzido, antecedentes de convulsão, redução do fluxo sanguíneo cerebral, lesão cerebral ou acidente vascular cerebral), ciprofloxacino deve ser administrado somente se os benefícios do tratamento forem superiores aos possíveis riscos, por eventuais efeitos indesejáveis sobre o SNC.
Casos de estados epiléticos foram relatados (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). Se ocorrerem convulsões, ciprofloxacino deve ser descontinuado. Podem ocorrer reações psiquiátricas após a primeira administração de fluoroquinolonas, incluindo ciprofloxacino. Em casos raros, podem ocorrer depressão ou reações psicóticas, que podem evoluir para ideias/pensamentos suicidas e comportamento autodestrutivo, como tentativa ou suicídio (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). Caso o paciente desenvolva qualquer uma destas reações, ciprofloxacino deve ser descontinuado e medidas apropriadas devem ser instituídas.
Têm sido relatados casos de polineuropatia sensorial ou sensimotora, resultando em parestesias, hipoestesias, disestesias ou fraqueza em pacientes recebendo fluorquinolonas, incluindo ciprofloxacino. Pacientes em tratamento com ciprofloxacino devem ser orientados a informar seu médico antes de continuar o tratamento se desenvolverem sintomas de neuropatia tais como dor, queimação, formigamento, dormência ou fraqueza (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**").

Pele e anexos
O ciprofloxacino pode induzir reações de fotossensibilidade na pele. Portanto, pacientes que utilizam ciprofloxacino devem evitar a exposição direta e excessiva ao sol ou à luz ultravioleta. O tratamento deve ser descontinuado se ocorrer fotossensibilização (por exemplo, reações tipo queimadura solar) (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**").

Citocromo P450
O ciprofloxacino é conhecido como inibidor moderado das enzimas do CYP450 1A2. Deve-se ter cuidado quando outros medicamentos metabolizados pela mesma via enzimática são administrados concomitantemente (por exemplo, tizanidina, teofilina, metilxantinas, cafeína, duloxetina, ropinirol, clozapina, olanzapina).
Pode-se observar um aumento das concentrações plasmáticas associado a efeitos indesejáveis específicos da droga devido à inibição de sua depuração metabólica pelo ciprofloxacino (Ver em, "**6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**").

Reações no local da injeção
Têm-se documentado reações no local da aplicação com o uso endovenoso de ciprofloxacino (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"), mais frequentes se o tempo de infusão for menor ou igual a 30 minutos, que desaparecem rapidamente ao término da infusão. A administração subsequente não é contraindicada, a não ser que as reações reapareçam ou se agravem.

Efeitos sobre a habilidade para dirigir veículos e operar máquinas
As fluoroquinolonas, incluindo o ciprofloxacino, podem afetar a habilidade do paciente para dirigir veículos ou operar máquinas devido a reações do SNC (Ver em, "**9. REAÇÕES ADVERSAS**"). Tal fato ocorre principalmente com a ingestão concomitante de álcool.

Gravidez e lactação
Gravidez
Os danos disponíveis do uso de ciprofloxacino em mulheres grávidas não indicam malformação nem toxicidade fetal/neonatal. Estudos em animais não indicaram toxicidade reprodutiva. Baseado em estudos em animais não se pode excluir que o medicamento possa causar danos à cartilagem articular no organismo fetal imaturo (Ver em, "**3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS- Dados Pré-Clínicos de segurança**"), portanto, o uso de ciprofloxacino não é recomendado durante a gravidez.
Estudos feitos com animais não evidenciaram efeitos teratogênicos (malformações) (Ver em, "**3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Dados Pré-Clínicos de segurança**").

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

O ciprofloxacino é excretado no leite materno. Devido ao potencial risco de dano articular, o uso de ciprofloxacino não é recomendado durante a amamentação (Ver em, **"3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Dados Pré-Clínicos de segurança").**

Uso em idosos
Ver em, **"8. POSOLOGIA E MODO DE USAR- Idosos".**

Aumento do risco de aneurisma e dissecção da aorta
Estudos epidemiológicos relatam um aumento do risco de aneurisma e dissecção da aorta após a ingestão de fluoroquinolonas, particularmente na população idosa. Portanto, as fluoroquinolonas devem ser usadas apenas após avaliação cuidadosa do benefício-risco e após consideração de outras opções terapêuticas em pacientes com história familiar positiva de aneurisma, ou em pacientes diagnosticados com aneurisma aórtico pré-existente e /ou dissecção aórtica, ou na presença de outros fatores de risco ou condições predisponentes para aneurisma e dissecção da aorta (por exemplo, síndrome de Marfan, síndrome de Ehlers-Danlos vascular, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, doença de Behcet, hipertensão, aterosclerose conhecida). Em caso de dor súbita abdominal, no peito ou nas costas, os pacientes devem ser aconselhados a consultar imediatamente um médico.

Uso em crianças e adolescentes
Como outras drogas de sua classe, o ciprofloxacino demonstrou ser causa de artropatia em articulações que suportam peso em animais imaturos. A análise dos dados de segurança disponíveis a respeito do uso do ciprofloxacino em pacientes com menos de 18 anos de idade, em sua maioria portadores de fibrose cística, não revelou qualquer evidência de danos a cartilagens ou articulações. Não foi estudado o uso de ciprofloxacino em outras indicações que não o tratamento da exacerbação pulmonar aguda da fibrose cística associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa* (5 – 17 anos) e o tratamento de inalação de antraz (após exposição). A experiência clínica em outras indicações é limitada.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Medicamentos conhecidos por prolongarem o intervalo QT: ciprofloxacino, como outras fluoroquinolonas, deve ser utilizado com cautela em pacientes que estejam recebendo medicamentos conhecidos por prolongarem o intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos classes IA e III, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

probenecida: A probenecida interfere na secreção renal do ciprofloxacino. A administração concomitante de medicamentos contendo probenecida e ciprofloxacino aumenta a concentração sérica de ciprofloxacino.

tizanidina: Em um estudo clínico com voluntários sadios houve um aumento nas concentrações séricas de tizanidina (aumento de $C_{máx}$: 7 vezes, variação: 4 a 21 vezes; aumento da AUC: 10 vezes, variação: 6 a 24 vezes) quando administrada concomitantemente com ciprofloxacino. Houve potencialização do efeito hipotensivo e sedativo relacionada ao aumento das concentrações séricas (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**"). Medicamentos contendo tizanidina não devem ser administrados com ciprofloxacino (Ver em, "**4. CONTRAINDICAÇÕES**").

teofilina: A administração concomitante de ciprofloxacino e medicamentos contendo teofilina pode produzir aumento indesejável das concentrações séricas de teofilina. Isto pode causar efeitos indesejáveis induzidos pela teofilina. Em casos muito raros, esses efeitos indesejáveis podem pôr a vida em risco ou ser fatais. Quando o uso da associação for inevitável, as concentrações séricas da teofilina deverão ser cuidadosamente monitoradas e sua dose reduzida convenientemente (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**")

Outros derivados de xantina: Foi relatado que a administração concomitante de ciprofloxacino e medicamentos contendo cafeína ou pentoxifilina (oxpentifilina) elevaram a concentração sérica destes derivados de xantina.

fenitoína: Nível sérico alterado (diminuído ou aumentado) de fenitoína foi observado em pacientes recebendo ciprofloxacino e fenitoína concomitantemente. É recomendado o monitoramento da terapia com fenitoína, incluindo medições de concentração sérica de fenitoína, durante e imediatamente após a coadministração de ciprofloxacino e fenitoína, para evitar a perda do controle de crises associadas aos níveis diminuídos de fenitoína e para evitar reações adversas relacionadas à superdose de fenitoína quando ciprofloxacino é descontinuado em pacientes que estejam recebendo ambos.

metotrexato: A administração concomitante de ciprofloxacino pode inibir o transporte tubular renal do metotrexato, podendo

potencialmente aumentar os níveis plasmáticos deste, o que pode aumentar o risco de reações tóxicas associadas ao metotrexato. Portanto, deve-se monitorar cuidadosamente pacientes tratados com metotrexato, se for indicada terapia simultânea com ciprofloxacino.

Anti-inflamatórios não esteroides (AINEs): Estudos realizados com animais demonstraram que a associação de doses altas de quinolonas (inibidores da girase) e de certos anti-inflamatórios não esteroides (exceto o ácido acetilsalicílico) pode provocar convulsões.

ciclosporina: A administração simultânea de ciprofloxacino e medicamentos contendo ciclosporina aumentou transitoriamente a concentração de creatinina sérica. Portanto, é necessário controlar frequentemente (duas vezes por semana) a concentração de creatinina sérica nesses pacientes.

Antagonistas da vitamina K: A administração simultânea de ciprofloxacino com antagonistas da vitamina K pode aumentar seus efeitos anticoagulantes. O risco pode variar conforme a infecção subjacente, idade e condição geral do paciente de modo que a contribuição do ciprofloxacino para elevar a RNI (relação normal internacional) torna-se difícil de ser avaliada. A RNI deve ser frequentemente monitorada durante e logo após a coadministração de ciprofloxacino com antagonistas da vitamina K (por exemplo, varfarina, acenocoumarol, femprocumona ou fluindiona).

Agentes antidiabéticos orais: Foi relatada hipoglicemia quando ciprofloxacino e antidiabéticos orais, principalmente sulfonilureias (por exemplo, glibenclamida, glimepirida), foram coadministradas, possivelmente por intensificar a ação do antidiabético "**9. REAÇÕES ADVERSAS**").

duloxetina: Estudos clínicos demonstraram que a administração concomitante de duloxetina com fortes inibidores da isoenzima CYP450 1A2, tais como a fluvoxamina, pode aumentar a AUC e $C_{máx}$ da duloxetina. Embora nenhum dado clínico esteja disponível sobre uma possível interação com ciprofloxacino, efeito similar pode ser esperado da administração concomitante (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

ropinirol: Em um estudo clínico mostrou-se que o uso concomitante de ciprofloxacino e ropinirol, um inibidor moderado da isoenzima 1A2 do citocromo P450, aumenta a $C_{máx}$ e a AUC de ropinirol em 60 e 84%, respectivamente. É recomendado monitorar adequadamente os efeitos indesejáveis e realizar o ajuste de dose de ropinirol durante e logo após a coadministração com ciprofloxacino (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

lidocaína: Comprovou-se em indivíduos sadios que o uso concomitante de medicamentos contendo lidocaína com ciprofloxacino, um inibidor moderado da isoenzima 1A2 do citocromo P450, reduz a depuração da lidocaína administrada por via intravenosa em cerca de 22%. O tratamento com lidocaína foi bem tolerado, contudo pode ocorrer uma interação com o ciprofloxacino se administrado concomitantemente, acompanhado de efeitos secundários.

clozapina: A concentração sérica da clozapina e da N-desmetilclozapina aumentou em 29% e 31%, respectivamente, após administração simultânea de ciprofloxacino 250 mg com clozapina durante 7 dias. Recomenda-se realizar monitoramento clínico e ajuste de dose de clozapina apropriadamente durante e logo após a coadministração com ciprofloxacino (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

sildenafila: Após administração oral de 50 mg de sildenafila concomitantemente com 500 mg de ciprofloxacino, a $C_{máx}$ e AUC de sildenafila foram aumentadas aproximadamente duas vezes em indivíduos sadios. Portanto, deve-se ter cautela ao prescrever o uso concomitante de ciprofloxacino e sildenafila, considerando os riscos e benefícios.

Interações com exames
A potência do ciprofloxacino in vitro pode interferir no teste de cultura de *Mycobacterium tuberculosis* pela supressão do crescimento micobacteriano, causando resultado falso negativo em espécimes de pacientes que estejam fazendo uso de ciprofloxacino.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O ciprofloxacino deve ser conservado na embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e da umidade. Não congelar. A solução para infusão é sensível à luz; portanto, só deve ser retirada da embalagem externa no momento do uso. O ciprofloxacino tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.

Para garantir a integridade das caixas de embarque e evitar danos no produto ciprofloxacino ou microfuros que interferem na sua estabilidade deve-se respeitar o empilhamento máximo indicado na caixa do produto.

Número de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características organolépticas:
O ciprofloxacino é uma solução para aplicação intravenosa (infusão), límpida, incolor à levemente amarelada e isenta de partículas em suspensão.
O pH da solução para infusão varia de 3,5 a 4,6.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
O ciprofloxacino deve ser administrado por via intravenosa, por no mínimo 60 minutos. A infusão deve ser lenta, em veia de grande calibre, para minimizar o desconforto do paciente e reduzir os riscos de irritação venosa.
Utilizar apenas solução límpida.
Por causa da fotossensibilidade da solução, retirar a bolsa da embalagem somente no momento do uso. Evitar armazenar a solução sob refrigeração, pois pode ocorrer precipitação, embora esta se redissolva à temperatura ambiente.

POSOLOGIA
Salvo prescrição médica contrária, recomendam-se as seguintes doses:

Adultos

Indicações		**Dose diária para adultos de ciprofloxacino (mg) intravenoso**
Infecções do trato respiratório (dependendo da gravidade e do micro-organismo)		2 x 200 mg a 400 mg
Infecções do trato urinário:	Aguda, não complicada	2 x 100 mg
	Cistite em mulheres (antes da menopausa)	Dose única 100 mg
	Complicada	2 x 200 mg
Gonorreia: - Extragenital - Aguda, não complicada		2 x 100 mg dose única 100 mg
Diarreia		2 x 200 mg
Outras infecções (ver indicações)		2 x 200 a 400 mg
Infecções graves, com risco para a vida: Principalmente quando causadas por *Pseudomonas, Staphylococcus* ou *Streptococcus*	Pneumonia estreptocócica	3 x 400 mg
	Infecções recorrentes em fibrose cística	
	Infecções ósseas e das articulações	
	Septicemia	
	Peritonite	

Idosos
Os pacientes idosos devem receber doses tão reduzidas quanto possíveis, dependendo da gravidade da doença e da depuração de creatinina (veja também, "Pacientes com insuficiência renal e hepática").

Crianças e adolescentes – fibrose cística
Dados clínicos e farmacocinéticos dão suporte ao uso de ciprofloxacino em pacientes pediátricos com fibrose cística (idade entre 5 e 17 anos) e exacerbação pulmonar aguda associada à na dose de 10 mg/kg i.v., 3 vezes por dia (dose máxima diária de 1200 mg).

Antraz por inalação (após exposição) em Adultos e Crianças
Adultos: Administração intravenosa: 400 mg i.v., duas vezes por dia.
Crianças: Administração intravenosa: 10 mg/kg, duas vezes por dia. Não se deve exceder o teto máximo de 400 mg por dose (dose diária máxima: 800 mg).
A administração do medicamento deve começar o mais rapidamente possível após suspeita ou confirmação de exposição.

Duração do tratamento
A duração do tratamento depende da gravidade da doença e do curso clínico e bacteriológico. É essencial manter-se o tratamento durante pelo menos 3 dias após o desaparecimento da febre e dos sintomas clínicos. Duração média do tratamento: 1 dia, nos casos de gonorreia aguda não complicada e cistite; até 7 dias, nos casos de infecção renal, trato urinário e cavidade abdominal; durante todo o período neutropênico, em pacientes com defesas orgânicas debilitadas; máximo de 2 meses, nos casos de osteomielite; 7 a 14 dias, em todas as outras infecções.
Nas infecções estreptocócicas, o tratamento deve durar pelo menos 10 dias, pelo risco de complicações posteriores.
As infecções causadas por *Chlamydia spp.* também devem ser tratadas durante um período mínimo de 10 dias.

Antraz (após exposição) em adultos e crianças:
A duração total do tratamento para exposição ao antraz por inalação (após exposição) com ciprofloxacino é de 60 dias.

Crianças e Adolescentes
Nos casos de exacerbação pulmonar aguda de fibrose cística, associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa*, em pacientes pediátricos com idade entre 5 e 17 anos, a duração do tratamento deve ser de 10 a 14 dias.

Posologia na insuficiência renal e hepática
Adultos
Pacientes com insuficiência renal
Depuração de creatinina entre 30 e 50 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 800 mg/dia.
Depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 400 mg/dia.

Pacientes com insuficiência renal em hemodiálise
Para pacientes com depuração de creatinina entre 30 e 50 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 800 mg/dia.
Para pacientes com depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 400 mg/dia, nos dias de diálise, após o procedimento.

Pacientes com insuficiência renal e diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC)
Acrescentar ciprofloxacino solução ao dialisado (intraperitoneal): 50 mg de ciprofloxacino/litro de dialisado, administrado 4 vezes por dia, a cada 6 horas.

Pacientes com insuficiência hepática
Não há necessidade de ajuste de dose em pacientes com insuficiência hepática.
Pacientes com insuficiência renal e hepática
Para pacientes com depuração de creatinina entre 30 e 50 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 800 mg/dia.
Para pacientes com depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL: a dose máxima diária de ciprofloxacino por via intravenosa deverá ser de 400 mg/dia.

PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO PARENTERAL

1 - Para segurança do paciente, verifique se existem vazamentos apertando a embalagem primária. Caso detecte vazamento de solução, não utilize o medicamento, pois sua esterilidade estará comprometida. Comunique a ocorrência ao SAC da empresa através do endereço eletrônico.

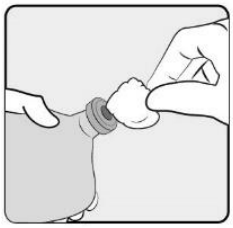

2 - Remova o lacre de proteção do acesso somente na hora do uso. Realize a assepsia da embalagem primária e de seu bico de acesso com Álcool 70%.

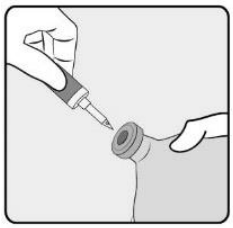

3 - Conecte o equipo de infusão da solução no disco de elastômero que lacra o contato da solução com o ambiente externo.

4 - Suspenda a bolsa contendo a solução, apenas pela alça de sustentação.

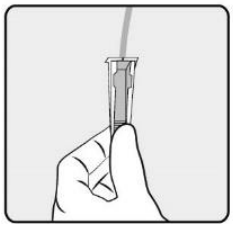

5 - Administre a solução por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Resumo do perfil de segurança
As reações adversas relatadas com base em todos os estudos clínicos com ciprofloxacino (oral e parenteral) classificadas por categoria de frequência segundo CIOMS III estão listadas abaixo (Total n= 51.621).
Lista de reações adversas
As frequências das reações adversas relatadas com ciprofloxacino estão resumidas abaixo. Dentro dos grupos de frequência, as reações adversas estão apresentadas em ordem decrescente de gravidade. Frequências são definidas como:
muito comum (≥ 1/10)
comum (≥ 1/100 a < 1/10)
incomum (≥ 1/1.000 a < 1/100)
rara (≥ 1/10.000 a < 1/1.000)
muito rara (< 1/10.000)

As reações adversas identificadas apenas durante a observação pós-comercialização e, para as quais a frequência não pode ser estimada, estão listadas como "Frequência desconhecida".

Infecções e infestações:
Reações incomuns: superinfecções micóticas.

Reações raras: colite associada a antibiótico (muito raramente com possível evolução fatal).

Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático:
Reações incomuns: eosinofilia.
Reações raras: leucopenia, anemia, neutropenia, leucocitose, trombocitopenia e plaquetose.
Reações muito raras: anemia hemolítica, agranulocitose, pancitopenia (com risco para a vida) e depressão da medula óssea (com risco para a vida).

Distúrbios do sistema imunológico:
Reações raras: reação alérgica e edema alérgico/angioedema.
Reações muito raras: reação anafilática, choque anafilático (com risco para a vida) e reações similares à doença do soro.

Distúrbios metabólicos e nutricionais:
Reações incomuns: apetite e ingestão de alimentos diminuídos.
Reações raras: hiperglicemia, hipoglicemia.

Distúrbios psiquiátricos:
Reações incomuns: hiperatividade psicomotora/agitação.
Reações raras: confusão e desorientação, reação de ansiedade, sonhos anormais, depressão (potencialmente culminando em comportamento autodestrutivo como ideias/pensamentos suicidas, tentativa de suicídio ou suicídio) e alucinações.
Reações muito raras: reações psicóticas (potencialmente culminando em comportamento autodestrutivo como ideias/pensamentos suicidas, tentativa de suicídio ou suicídio).

Distúrbios do sistema nervoso:
Reações incomuns: cefaleia, tontura, distúrbios do sono e alterações do paladar.
Reações raras: parestesia e disestesia, hipoestesia, tremores, convulsões (incluindo estado epilético) e vertigem.
Reações muito raras: enxaqueca, transtornos da coordenação, alterações do olfato, hiperestesia e hipertensão intracraniana (pseudotumor cerebral).
Frequência desconhecida: neuropatia periférica e polineuropatia.

Distúrbios visuais:
Reações raras: distúrbios visuais.
Reações muito raras: distorção visual das cores.

Distúrbios da audição e labirinto:
Reações raras: zumbido e perda da audição.
Reações muito raras: alteração da audição.

Distúrbios cardíacos:
Reações raras: taquicardia.
Frequência desconhecida: prolongamento do intervalo QT, arritmia ventricular, "*Torsades de Pointes*"*.

Distúrbios vasculares:
Reações raras: vasodilatação, hipotensão e síncope.
Reações muito raras: vasculite.

Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastínicos:
Reações raras: dispneia (incluindo condições asmáticas).

Distúrbios gastrintestinais:
Reações comuns: náusea e diarreia.
Reações incomuns: vômito, dores gastrintestinais e abdominais, dispepsia e flatulência.
Reações muito raras: pancreatite.

Distúrbios hepatobiliares:
Reações incomuns: aumento das transaminases e aumento da bilirrubina.
Reações raras: disfunção hepática, icterícia e hepatite (não infecciosa).
Reações muito raras: necrose hepática (muito raramente progredindo para insuficiência hepática com risco para a vida).

Distúrbios da pele e dos tecidos subcutâneos:
Reações incomuns: exantema, prurido e urticária.
Reações raras: reações de fotossensibilidade e vesículas.
Reações muito raras: petéquias, eritema multiforme, eritema nodoso, síndrome de Stevens-Johnson (potencialmente com risco para a vida) e necrólise epidérmica tóxica (potencialmente com risco para a vida).
Frequência desconhecida: pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA).

Distúrbios ósseos e do tecido conectivo e musculoesquelético:
Reações incomuns: artralgia.
Reações raras: mialgia, artrite, aumento do tônus muscular e cãibras.
Reações muito raras: fraqueza muscular, tendinite, ruptura de tendão (predominantemente do tendão de Aquiles) e exacerbação dos sintomas de miastenia grave.

Distúrbios renais e urinários:
Reações incomuns: disfunção renal.
Reações raras: insuficiência renal, hematúria, cristalúria e nefrite túbulo-intersticial.

Distúrbios gerais e condições no local da administração:
Reações comuns: reação no local da injeção.
Reações incomuns: dor inespecífica, mal-estar geral e febre.

Reações raras: edema e sudorese (hiperidrose).
Reações muito raras: alteração da marcha.

Investigações:
Reações incomuns: aumento da fosfatase alcalina no sangue.
Reações raras: nível anormal de protrombina e aumento da amilase.
Frequência desconhecida: aumento da razão normalizada internacional (RNI) (em pacientes tratados com antagonistas de vitamina K).

***Estas reações foram relatadas durante o período de observação pós-comercialização e foram observadas predominantemente entre pacientes com mais fatores de risco para prolongamento do intervalo QT** (Ver em, "**5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

As seguintes reações adversas tiveram categoria de frequência mais elevada nos subgrupos de pacientes recebendo tratamento intravenoso ou sequencial (intravenoso para oral):

Comum:	Vômito, aumento transitório das transaminases, rash cutâneo
Incomum:	Trombocitopenia, plaquetose, confusão e desorientação, alucinações, parestesia, disestesia, convulsão, vertigem, distúrbios visuais, perda de audição, taquicardia, vasodilatação, hipotensão, alteração hepática transitória, icterícia, insuficiência renal, edema
Raras:	Pancitopenia, depressão da medula óssea, choque anafilático, reações psicóticas, enxaqueca, distúrbios do olfato, alteração da audição, vasculite, pancreatite, necrose hepática, petéquias, ruptura de tendão

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Em casos de superdose oral aguda, registrou-se ocorrência de toxicidade renal reversível. Além das medidas habituais de emergência, recomenda-se monitorar a função renal, incluindo pH urinário e acidez, se necessário, para prevenir cristalúria. Os pacientes devem ser mantidos bem hidratados. Antiácidos contendo cálcio ou magnésio podem reduzir a absorção de ciprofloxacino na superdose. Apenas uma pequena quantidade do ciprofloxacino (menos de 10%) é eliminada por hemodiálise ou diálise peritoneal.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Reg. MS. n°: 1.0311.0155
Resp. Técnico: Caroline Fagundes do Amaral Lenza
CRF-GO n°5554

Fabricado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Eusébio – CE

Registrado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Br 153, Km 3, Conjunto Palmares, Goiânia-GO - CEP: 74775-027
CNPJ: 01.571.702/0001-98 - Insc. Estadual: 10.001.621-9
sac@halexistar.com.br | www.halexistar.com.br
Tel.: (62) 3265 6500 - SAC: 0800 646 6500
Indústria Brasileira

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DA BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Nº. Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº. do expediente**	**Assunto**	**Data de Aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12			10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		- 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9 REAÇÕES ADVERSAS	VPS BU003/08	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML.
15/07/2021	2755105/21-6	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/07/2021	2755105/21-6	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/07/2021	- Inclusão da apresentação que será comercializada	VPS BU003/07	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS PEBD TRANS SIST FECH X 200 ML.
03/12/2020	4276533/20-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/12/2020	4276533/20-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/12/2020	- Alteração no item **7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO**; - Alteração do Responsável Técnico	VPS BU003/06	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 200 ML.
13/08/2019	1973000/19-4	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/08/2019	1973000/19-4	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/08/2019	- Substituição da frase relativa ao NOTIVISA para o novo sistema: VIGIMED, conforme informativo da SINDUSFAMA (18/02/2019) - Alteração do Responsável Técnico -Correção da osmolaridade - Alteração dos dizeres legais	VPS BU003/05	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 200 ML.
18/12/2018	1194767185	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/12/2018	1194767185	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/12/2018	Inclusão de informação no item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES,** em atendimento ao oficio n° 1113682181/2018; correções e adequações textuais.	VPS BU003/04	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 200 ML.
19/11/2018	1096336/18-7	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC	28/03/2018	0241747/18-2	1959 - GENERICO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro	20/08/2018	Alteração nos dizeres legais e correções ortográficas em decorrência da transferência de titularidade	VPS BU003/03	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML; 2 MG/ML SOL INFUS IV ENV

		60/12			(Incorporação de Empresa)				AL BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 200 ML.
05/09/2016	2250874/16-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	1 - Inclusão de nova arte, com descrição de instruções para manuseio das bolsas de polietileno. 2- Retirada do site institucional.	VPS BU003/02	2 MG/ML SOL INJ ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML 2 MG/ML SOL INJ ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML
25/11/2014	1061236/14-0	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2014	0706594/14-9	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	26/08/2014	Atualização de texto de bula conforme bula padrão publicada no bulário eletrônico da ANVISA.	VPS BU003/01	2 MG/ML SOL INJ ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML 2 MG/ML SOL INJ ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO

Nome do Produto	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.155195/2006-79
Número da Regularização	125680150	**Data da Regularização**	18/06/2007	**Vencimento da Regularização**	06/2027
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Cipro ®				
Classe Terapêutica	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS - ROTULÁRIO.PDF - 1 de 1		

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500013	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500021	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500031	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500048	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500056	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
6	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 Ativo	1256801500064	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 Ativo	1256801500072	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
8	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1256801500080	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
9	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 Ativo	1256801500099	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

10	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 750 Ativo	1256801500102	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
11	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 70 (EMB FRAC) Ativo	1256801500110	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
12	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC) Ativo	1256801500129	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
13	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 84 (EMB FRAC) Ativo	1256801500137	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses
14	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256801500145	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/06/2007	24 meses

Cloridrato de ciprofloxacino

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

500 mg

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 54_ITEM_0030___CIPROFLOXACINO_500MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (3/17) 5736/13636

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
cloridrato de ciprofloxacino
Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Comprimido revestido de 500 mg em embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido revestido contém:
cloridrato de ciprofloxacino monoidratado..... 582 mg*
*equivalente a 500 mg de ciprofloxacino
excipiente q.s.p.....1 comprimido revestido
Excipientes: celulose microcristalina, povidona, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, copolímero de álcool polivinílico e macrogol, macrogol e dióxido de titânio.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Adultos
Infecções complicadas e não complicadas causadas por microrganismos sensíveis ao ciprofloxacino.
- Trato respiratório: cloridrato de ciprofloxacino pode ser considerado como tratamento recomendável em casos de pneumonias causadas por *Klebsiella spp.*, *Enterobacter spp., Proteus spp., Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa, Haemophilus spp., Moraxella catarrhalis, Legionella spp.* e *Staphylococci*. Este medicamento não deve ser usado como medicamento de primeira escolha no tratamento de pacientes ambulatoriais com pneumonia causada por *Pneumococcus*.
- Ouvido médio (otite média) e seios paranasais (sinusite), especialmente se a infecção for causada por organismos Gram-negativos, inclusive *Pseudomonas aeruginosa* ou *Staphylococci*.
- Olhos.
- Rins e/ou trato urinário eferente.
- Órgãos genitais, inclusive anexite, gonorreia e prostatite.
- Cavidade abdominal (por exemplo, infecções bacterianas do trato gastrintestinal ou do trato biliar e peritonite).
- Pele e tecidos moles.
- Ossos e articulações.
- Sepse.
Infecção ou risco iminente de infecção (profilaxia), em pacientes com sistema imunológico comprometido (por exemplo, pacientes em uso de imunossupressores ou pacientes neutropênicos). Descontaminação intestinal seletiva em pacientes sob tratamento com imunossupressores.
Crianças: no tratamento da exacerbação pulmonar aguda de fibrose cística, associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa*, em pacientes pediátricos de 5 a 17 anos de idade. Os estudos clínicos em crianças foram realizados na indicação acima. Para outras indicações clínicas a experiência é limitada. Não se recomenda, portanto, o uso do ciprofloxacino para outras indicações diferentes da mencionada acima. O tratamento deve ser iniciado somente após cuidadosa avaliação dos riscos e benefícios, pela possibilidade de reações adversas nas articulações e nos tecidos adjacentes.
Antraz por inalação (após exposição) em adultos e crianças: para reduzir a incidência ou progressão da doença após exposição ao *Bacillus anthracis* aerossolizado.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os resultados das experiências clínicas realizadas e documentadas demonstraram que os microrganismos causadores das infecções foram erradicados em 81,9% dos casos[1]. Clinicamente, quase 94,2% dos pacientes apresentaram melhora acentuada ou recuperação completa[1].
Os resultados das pesquisas clínicas confirmam a excelente atividade *in vitro* do cloridrato de ciprofloxacino. Os microrganismos mais comuns foram *E. coli* e *Pseudomonas aeruginosa*[1]. Os percentuais de erradicação para os patógenos Gram-negativos, tais como a *E. coli* (95%), *Proteus sp* (97 - 100%), *Salmonella sp* (100%), *Haemophilus influenzae* (95%) e também para os organismos Gram-positivos,

Streptococcus pneumoniae (> 80%) e *Staphylococcus sp* (> 80%) em particular, juntamente com os resultados favoráveis contra *Pseudomonas aeruginosa* (74%), alcançados com tratamento via oral, demonstram o amplo espectro de atividade do cloridrato de ciprofloxacino[1,16].

Os índices de cura ou melhora das condições clínicas encontrados nas diferentes infecções foram os seguintes:

Trato respiratório inferior e superior ..... >85%[2,3]
Trato urinário não complicadas ..... >90%[4]
Trato urinário complicadas ..... 97 - 100% [5]
Pele e tecidos moles ..... 90%[1,6]
Ossos e articulações ..... 75%[7,8]
Gastrintestinais ..... 100%[9,10]
Bacteremia/septicemia ..... 94%[11]
Ginecológicas ..... 92%[12]
Otite maligna externa ..... 90%[13,15]
Prostatite crônica ..... 84 - 91%[14]

Referências Bibliográficas

1.Schacht P, Arcieri G, Branolte J, et al. *Worldwide clinical data on efficacy and safety of ciprofloxacin.* Infection 1988; 16 (Suppl.1): 29-44.

2. Moller M. *Ciprofloxacin therapy in outpatients with lower respiratory tract infections.* International Journal of Clinical Practice 1990; 6 (Suppl. 1): 72-76.

3. Piccirillo JF, Parnes SM. *Ciprofloxacin for the treatment of chronic ear disease.* Laryngoscope 99 1990; 510-513.

4. Abbas AMA, Chandra V, Dongaonkar PP, et al. *Ciprofloxacin versus amoxycillin/clavulanic acid in the treatment of urinary tract infections on general practice*. Journal of Antimicrobial Chemotherapy 1989; 24: 235-239.

5. Fass RJ. *Efficacy and safety of oral ciprofloxacin for treatment of serious urinary tract infections.* Antimicrobial Agents and Chemotherapy 1987; 31: 148-150.

6. Campoli-Richards DM, Monk JP, Price A, et al. *Ciprofloxacin. A review of its antibacterial activity, pharmacokinetic properties and therapeutic use*. Drugs 1988; 35: 373-447.

7. Norrby SR. *Ciprofloxacin in the treatment of acute and chronic osteomyelitis: a review*. Scandinavian Journal of Infection Diseases 1989; 60 (Suppl.): 74-78.

8. Trexler Hessen M, Levison ME. *Ciprofloxacin for the treatment of osteomyelitis: a review.* Journal of Foot Surgery 1989; 28: 100-105.

9. Pithie AD, Wood MJ. *Treatment of typhoid fever and infections diarrhea with ciprofloxacin,* Journal of Antimicrobial Chemotherapy 1990; 26 (Suppl. F): 47-53.

10. Stanley PJ, Flegg PJ, Mandai BK, et al. *Open study of ciprofloxacin in enteric fev*er. Journal of Antimicrobial Chemotherapy 1989; 23: 789-791.

11. Bouza E, Díaz-López MD, Bernaldo de Quirós JCL, et al. *The Spanish Group for the Study of Ciprofloxacin. Ciprofloxacin in patients with bacteremic infection.* American Journal of Medicine 1989; 87 (Suppl. 5A): 228-331.

12. Fischbach F, Deckardt R, Graeff H, et al. *Comparison of ciprofloxacin metronidazole versus cefoxitin/doxycycline in the treatment of pelvic inflammatory disease.* Proceedings of the 3rd International Symposium on New Quinolones, Vancouver, 12-14 Jul, 1990, European Journal of Clinical Microbiology and Infectious Diseases, pp. 11-13, 1990.

13. Levenson MJ, Parisier SC, Dolitsky J, et al. *Ciprofloxacin: drug of choice in the treatment of malignant external otitis (MEO).* Laryngoscope 1991; 101: 821-824.

14. Langemeyer TNM, et al. *Treatment of chronic bacterial prostatitis with ciprofloxacin.* Phamaceutisch Weekblad Scientific 1987; 9 (Suppl.): 78-81.

15. Gehanno P. *Ciprofloxacin in the treatment of malignant external otitis*. Chemotherapy 1994; 40 (Suppl. 1): 35-40.

16. Gelfand S. M., M.D., Simmons P. B., M.D., Craft B. R., R.N., Grogan J.T., M.T.- A.S.C.P. et al. *Brief Report: Clinical Study of Intravenous and Oral Ciprofloxacin in Complicated Bacterial Infections.* The American Journal of Medicine 1989; 87 (suppl. 5A): 235-237.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica: o ciprofloxacino é um agente antibacteriano fluoroquinolônico sintético, de amplo espectro (código ATC: J01MA02).

Mecanismo de ação: o ciprofloxacino tem atividade *in vitro* contra uma ampla gama de microrganismos gram-negativos e gram-positivos. A ação bactericida do ciprofloxacino resulta da inibição da topoisomerase bacteriana do tipo II (DNA girase) e topoisomerase IV, necessárias para a replicação, transcrição, reparo e recombinação do DNA bacteriano. **Mecanismo de resistência:** a resistência *in vitro* ao ciprofloxacino é frequente por mutação das topoisomerases bacterianas e se desenvolve lentamente em várias etapas. A resistência ao ciprofloxacino devida a mutações espontâneas ocorre com uma frequência entre $<10^{-9}$ e 10^{-6}. A resistência cruzada entre as fluoroquinolonas aparece, quando a resistência surge por mutação. As mutações únicas podem reduzir a sensibilidade, em lugar de produzir resistência clínica, mas as mutações múltiplas, em geral levam à resistência clínica ao ciprofloxacino e à resistência cruzada entre as quinolonas. A impermeabilidade bacteriana

e/ou expressão das bombas de efluxo podem afetar a sensibilidade ao ciprofloxacino. Está relatada resistência mediada por plasmídeos e codificada por gene qnr. Os mecanismos de resistência que inativam as penicilinas, as cefalosporinas, os aminoglicosídeos, os macrolídeos e as tetraciclinas podem não interferir na atividade antibacteriana do ciprofloxacino e não se conhece nenhuma resistência cruzada entre o ciprofloxacino e outros grupos antimicrobianos. Os microrganismos resistentes a esses medicamentos podem ser sensíveis ao ciprofloxacino. A concentração bactericida mínima (CBM) geralmente não excede a concentração inibitória mínima (CIM) em mais que o dobro.
Sensibilidade *in vitro* ao ciprofloxacino: a prevalência da resistência adquirida pode variar segundo a região geográfica e o tempo para determinadas espécies, e é desejável dispor de informação local de resistência, principalmente quando se tratar de infecções graves. Quando necessário, deve-se solicitar o conselho de um especialista se a prevalência local da resistência é tal que seja questionada a utilidade do preparado, pelo menos frente a determinados tipos de infecção. O ciprofloxacino tem mostrado atividade *in vitro* contra cepas sensíveis dos seguintes microrganismos:
Microrganismos gram-positivos aeróbios: *Bacillus anthracis, Enterococcus faecalis* (muitas cepas são somente moderadamente sensíveis), *Staphylococcus aureus* (isolados sensíveis à meticilina), *Staphylococcus saprophyticus, Streptococcus pneumoniae.* **Microrganismos gram-negativos aeróbios:** *Burkholderia cepacia, Klebsiella pneumoniae, Providencia spp., Campylobacter spp., Klebsiella oxytoca, Pseudomonas aeruginosa, Citrobacter freudii, Moraxella catarrhalis, Pseudomonas fluorescens, Enterobacter aerogenes, Morganella morganii, Serratia marcescens, Enterobacter cloacae, Neisseria gonorrhoeae, Shigella spp., Escherichia coli, Proteus mirabilis, Haemophillus influenzae e Proteus vulgaris.* Os seguintes microrganismos mostram um grau variável de sensibilidade ao ciprofloxacino*: Burkholderia cepacia*, *Campylobacter spp., Enterococcus faecalis, Morganella morganii, Neisseria gonorrhoeae, Proteus mirabilis, Pseudomonas aeruginosa, Pseudomonas fluorescens e Serratia marcescens.* Os seguintes microrganismos são considerados intrinsecamente resistentes ao ciprofloxacino: *Staphylococcus aureus* (resistente à meticilina) e *Stenotrophomonas maltophilia.*
O ciprofloxacino mostra atividade contra *Bacillus anthracis* tanto *in vitro,* como quando se medem os valores séricos como marcador sucedâneo. **Inalação de antraz - informação adicional:** as concentrações séricas de ciprofloxacino atingidas em humanos servem como um indicativo razoavelmente adequado para prever o benefício clínico e fornecem a base para esta indicação. Em adultos e crianças tratados por via oral e endovenosa, as concentrações de ciprofloxacino atingem ou superam as concentrações séricas médias de ciprofloxacino que proporcionam melhora estatisticamente significativa de sobrevida de macacos Rhesus no modelo de inalação de antraz (vide **POSOLOGIA E MODO DE USAR**). Foi realizado um estudo controlado com placebo em macacos Rhesus expostos a uma dose média inalada de 11 DL_{50} (~5,5 x 10^5) esporos (faixa de 5-30 DL_{50}) de *Bacillus anthracis.* A concentração inibitória mínima (CIM) de ciprofloxacino para a cepa de antraz usada no estudo foi 0,08 mcg/mL. As concentrações séricas médias de ciprofloxacino alcançadas no $T_{máx}$ esperado (1 hora após a dose) por via oral (até alcançar o estado de equilíbrio), variaram de 0,98 a 1,69 mcg/mL. As concentrações mínimas médias no estado de equilíbrio, 12 horas após a dose, variaram de 0,12 a 0,19 mcg/mL. A mortalidade ao antraz nos animais que receberam um regime de 30 dias de ciprofloxacino oral, iniciando 24 horas após a exposição, foi significativamente menor (1/9) que no grupo placebo (9/10) [p = 0,001]. No único animal tratado que não resistiu ao antraz, o óbito ocorreu após o período de 30 dias de administração do medicamento.
Farmacocinética: a farmacocinética do ciprofloxacino foi avaliada em diferentes populações humanas. A concentração sérica máxima média no estado de equilíbrio obtida em humanos adultos tratados com 500 mg por via oral de 12 em 12 horas é de 2,97 mcg/mL, sendo de 4,56 mcg/mL após administração intravenosa de 400 mg de 12 em 12 horas. A concentração sérica mínima média no estado de equilíbrio em ambos os esquemas é 0,2 mcg/mL. Em um estudo de 10 pacientes pediátricos de 6 a 16 anos, a concentração plasmática máxima média alcançada foi de 8,3 mcg/mL e a concentração mínima variou de 0,09 a 0,26 mcg/mL após administração de duas infusões intravenosas de 10mg/kg, por 30 minutos, com intervalo de 12 horas. Após a segunda infusão intravenosa, os pacientes passaram a receber 15 mg/kg por via oral de 12 em 12 horas, tendo-se atingido a concentração máxima média de 3,6 mcg/mL após a primeira dose oral. Os dados de segurança de longo prazo com administração de ciprofloxacino a pacientes pediátricos, incluindo os efeitos na cartilagem, são limitados (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). **Absorção:** após a administração oral de doses únicas de 250 mg, 500 mg e 750 mg de comprimidos revestidos deste medicamento, o ciprofloxacino é absorvido rápida e amplamente principalmente através do intestino delgado, atingindo as concentrações séricas máximas 1 a 2 horas depois. A biodisponibilidade absoluta é de aproximadamente 70 – 80%. As concentrações séricas máximas ($C_{máx}$) e as áreas totais sob as curvas das concentrações séricas em relação ao tempo (AUC) aumentaram proporcionalmente às doses. **Distribuição:** a ligação proteica do ciprofloxacino é baixa (20 – 30%) e a substância presente no plasma encontra-se amplamente sob a forma não ionizada. O ciprofloxacino pode difundir-se livremente para o espaço extravascular. O grande volume de distribuição no estado de equilíbrio, de 2-3 L/Kg de peso corpóreo, mostra que o ciprofloxacino penetra nos tecidos e atinge concentrações que claramente excedem os valores séricos correspondentes. **Metabolismo:** foram relatadas pequenas concentrações de 4 metabólitos, identificados como desetilenociprofloxacino (M1), sulfociprofloxacino (M2), oxociprofloxacino (M3) e formilciprofloxacino (M4). M1 a M3 apresentam atividade antibacteriana *in vitro* comparável ou inferior à do ácido nalidíxico. O M4, o menor em quantidade, apresenta atividade antimicrobiana *in vitro* quase equivalente à do norfloxacino. **Eliminação:** o ciprofloxacino é amplamente excretado sob forma inalterada pelos rins e, em menor extensão, por via extrarrenal. **Crianças:** em um estudo com crianças, a $C_{máx}$ e a AUC não foram dependentes da idade. Nenhum aumento notável de $C_{máx}$ e AUC foi observado com doses múltiplas (10 mg/Kg/3 x dia). Em 10 crianças menores de 1 ano com septicemia grave, a $C_{máx}$ foi de 6,1 mg/L (faixa de 4,6 – 8,3 mg/L) após infusão intravenosa de 10 mg/Kg durante 1 hora; e 7,2 mg/L (faixa 4,7 –11,8 mg/L) em crianças de 1 a 5 anos. Os valores da AUC foram de 17,4 mg•h/L (faixa 11,8 – 32,0 mg•h/L) e de 16,5 mg•h/L (faixa 11,0 – 23,8 mg•h/L) nas respectivas faixas etárias. Esses valores estão dentro da faixa relatada para adultos tratados com

doses terapêuticas. Com base na análise farmacocinética da população pediátrica com infecções diversas, a meia-vida média esperada em crianças é de aproximadamente 4 a 5 horas.

Dados pré-clínicos de segurança

Toxicidade aguda: a toxicidade aguda do ciprofloxacino após a administração oral pode ser classificada como muito baixa. Dependendo da espécie, a DL_{50} após infusão intravenosa é 125-290 mg/Kg.

Toxicidade crônica: Estudos de tolerabilidade crônica acima de 6 meses: Administração oral: doses até e iguais a 500 mg/Kg e 30 mg/Kg foram toleradas sem danos por ratos e macacos, respectivamente. Em alguns macacos no grupo de dose máxima (90 mg/Kg) foram observadas alterações nos túbulos renais distais. **Administração parenteral:** no grupo de macacos tratados com dose mais alta (20 mg/kg) foram detectadas concentrações de ureia e creatinina levemente elevadas e alterações nos túbulos renais distais. **Carcinogenicidade:** nos estudos de carcinogenicidade em camundongos (21 meses) e ratos (24 meses) tratados com doses de até aproximadamente 1000 mg/Kg de peso corporal/dia em camundongos e 125 mg/Kg de peso corporal/dia em ratos (aumentada para 250 mg/Kg de peso corporal/dia após 22 semanas), não se evidenciou potencial carcinogênico de qualquer das doses avaliadas. **Toxicologia da reprodução: estudos de fertilidade em ratas:** o ciprofloxacino não modificou a fertilidade, o desenvolvimento intrauterino e pós-natal das crias, nem a fertilidade da geração F1. **Estudos de embriotoxicidade:** não se observou indício de qualquer embriotoxicidade ou teratogenicidade do ciprofloxacino. **Desenvolvimento perinatal e pós-natal em ratas:** não se detectaram efeitos no desenvolvimento perinatal ou pós-natal dos animais. A pesquisa histológica ao fim do período de criação não revelou nenhum sinal de dano articular nas crias. **Mutagenicidade:** foram realizados oito estudos sobre mutagenicidade *in vitro* com o ciprofloxacino. Embora dois dos oito ensaios *in vitro* [ensaio de mutação de células de linfoma de camundongos e o ensaio de reparo de DNA de hepatócitos de rato em cultivo primário (UDS)] tenham apresentado resultados positivos, todos os sistemas de testes *in vivo* que cobriam todos os aspectos relevantes resultaram negativos. **Estudos de tolerabilidade articular:** assim como outros inibidores da girase, o ciprofloxacino causa danos nas grandes articulações que suportam peso em animais imaturos. O grau da lesão articular varia de acordo com a idade, espécie e dose; a lesão pode ser reduzida eliminando-se a carga articular. Os estudos com animais adultos (rato, cão) não evidenciaram lesões nas cartilagens. Em um estudo com cães jovens beagle, o ciprofloxacino em altas doses (1,3 a 3,5 vezes a dose terapêutica), causou lesões articulares após duas semanas de tratamento, que ainda estavam presentes após 5 meses. Com doses terapêuticas não se observaram esses efeitos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade ao ciprofloxacino, a outro derivado quinolônico ou a qualquer componente da fórmula (vide **COMPOSIÇÃO**).
A administração concomitante de ciprofloxacino e tizanidina (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Infecções graves e/ou infecções por bactérias anaeróbias ou Gram-positivas: para o tratamento de infecções graves, infecções por *Staphylococcus* e infecções envolvendo bactérias anaeróbias, este medicamento deve ser utilizado em associação a um antibiótico apropriado. **Infecções por *Streptococcus pneumoniae***: cloridrato de ciprofloxacino não é recomendado para o tratamento de infecções pneumocócicas devido à eficácia limitada contra *Streptococcus pneumoniae*. **Infecções do trato genital:** as infecções do trato genital podem ser causadas por isolados de *Neisseria gonorrhoeae* resistentes à fluoroquinolonas. Em infecções do trato genital que tem ou podem ter causa ligada à *Neisseria gonorrhoeae*, é muito importante obter informações locais sobre a prevalência de resistência ao ciprofloxacino e confirmar a sensibilidade por meio de exames laboratoriais. **Distúrbios cardíacos:** cloridrato de ciprofloxacino está associado a casos de prolongamento do intervalo QT (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). As mulheres podem ser mais sensíveis aos medicamentos que prolonguem o QTc, uma vez que tendem a ter intervalo QTc basal mais longo em comparação aos homens. Pacientes idosos também podem ser mais sensíveis aos efeitos associados ao medicamento sobre o intervalo QT. Deve-se ter cautela ao utilizar o ciprofloxacino concomitantemente com medicamentos que podem resultar em prolongamento do intervalo de QT (por exemplo, antiarrítmicos de classe III ou IA, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**) ou em pacientes com fatores de risco para prolongamento QT ou "*torsade de pointes*" (por exemplo, síndrome congênita de QT longo, desequilíbrio eletrolítico não corrigido assim como hipocalemia ou hipomagnesemia e doenças cardíacas como insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio ou bradicardia). **Este medicamento pode potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo "torsades de pointes", que é potencialmente fatal (morte súbita). Hipersensibilidade:** em alguns casos podem ocorrer reações alérgicas e de hipersensibilidade após uma única dose (vide **REAÇÕES ADVERSAS**), devendo o paciente informar ao médico imediatamente. Em casos muito raros reações anafiláticas/anafilactoides podem progredir para um estado de choque, com risco para a vida, em alguns casos após a primeira administração (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Em tais circunstâncias, a administração deste medicamento deve ser interrompida e instituir-se tratamento médico adequado (por exemplo, tratamento para choque).

Sistema gastrintestinal: se ocorrer diarreia grave e persistente durante ou após o tratamento, deve-se consultar um médico, já que esse sintoma pode ocultar uma doença intestinal grave (colite pseudomembranosa, com risco para a vida com possível evolução fatal), que exige tratamento adequado imediato (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Nesses casos, o ciprofloxacino deve ser descontinuado e deve ser iniciado o tratamento terapêutico apropriado (por exemplo, vancomicina por via oral, na dose de 250 mg, quatro vezes por dia). Medicamentos que inibem o peristaltismo são contraindicados nesta situação. **Sistema hepatobiliar:** casos de necrose hepática e insuficiência hepática com

risco para a vida têm sido relatados com cloridrato de ciprofloxacino. No caso de qualquer sinal ou sintoma de doença hepática (como anorexia, icterícia, urina escura, prurido ou abdômen inchado) o tratamento deverá ser descontinuado (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Pode ocorrer um aumento temporário das transaminases, de fosfatase alcalina ou icterícia colestática, especialmente em pacientes com doença hepática precedente que forem tratados com este medicamento (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). **Miastenia grave:** cloridrato de ciprofloxacino deve ser utilizado com cuidado em pacientes com miastenia grave, uma vez que os sintomas podem ser exacerbados. **Tendinite e ruptura de tendão:** Podem ocorrer tendinite e ruptura do tendão (predominantemente do tendão de Aquiles), com cloridrato de ciprofloxacino, algumas vezes bilateral, inclusive nas primeiras 48 horas de tratamento. Foram relatados casos até vários meses após o término do tratamento (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). O risco de tendinopatia pode estar aumentado em pacientes idosos, durante atividade física intensa, em pacientes tratados concomitantemente com corticosteroides, em pacientes com insuficiência renal e pacientes com transplante de órgãos sólidos. Ao primeiro sinal de tendinite (por exemplo, edema doloroso, inflamação), a extremidade afetada deve ser colocada em repouso, qualquer exercício físico inapropriado deve ser evitado, um médico deve ser consultado e o tratamento com o antibiótico deve ser suspenso. Cloridrato de ciprofloxacino deve ser usado com cuidado em pacientes com antecedentes de distúrbios de tendão relacionados com tratamento fluoroquinolônico. **Convulsões:** cloridrato de ciprofloxacino, como outras fluoroquinolonas, é conhecido por desencadear convulsões ou diminuir o limiar convulsivo. Em pacientes com epilepsia ou com distúrbios preexistentes do sistema nervoso central (SNC) (por exemplo, limiar convulsivo reduzido, antecedentes de convulsão, redução do fluxo sanguíneo cerebral, lesão cerebral ou acidente vascular cerebral), cloridrato de ciprofloxacino deve ser administrado somente se os benefícios do tratamento forem superiores aos possíveis riscos, uma vez que esses pacientes estão sob risco em razão de eventuais efeitos indesejáveis sobre o SNC. Casos de estados epilépticos têm sido relatados (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Se ocorrerem convulsões, este medicamento deve ser descontinuado. **Reações psiquiátricas:** podem ocorrer reações psiquiátricas já após a primeira administração de fluoroquinolonas, incluindo cloridrato de ciprofloxacino. Em casos raros, depressão ou reações psicóticas podem evoluir para ideias/pensamentos suicidas e comportamento autodestrutivo, tais como tentativa de suicídio ou suicídio (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Caso o paciente desenvolva essas reações, este medicamento deve ser descontinuado e medidas apropriadas devem ser instituídas. **Neuropatia periférica:** Têm sido relatados casos de polineuropatia sensorial ou sensório-motora, resultando em parestesias, hipoestesias, disestesias ou fraqueza em pacientes recebendo fluoroquinolonas, incluindo cloridrato de ciprofloxacino. Pacientes em tratamento com cloridrato de ciprofloxacino devem ser orientados a informar seu médico antes de continuar o tratamento se desenvolverem sintomas de neuropatia, tais como dor, queimação, formigamento, dormência ou fraqueza (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). **Pele e anexos:** O ciprofloxacino pode induzir reações de fotossensibilidade na pele. Portanto, pacientes que utilizam cloridrato de ciprofloxacino devem evitar a exposição direta e excessiva ao sol ou à luz ultravioleta. O tratamento deve ser descontinuado se ocorrer fotossensibilização (por exemplo, reações tipo queimadura solar) (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). **Citocromo P450:** O ciprofloxacino é conhecido como inibidor moderado da isoenzima 1A2 do CYP450. Deve-se ter cuidado quando outros medicamentos metabolizados pela mesma via enzimática (por exemplo, teofilina, metilxantinas, cafeína, duloxetina, ropinirol, clozapina, olanzapina, agomelatina) são administrados concomitantemente. Pode-se observar aumento das concentrações plasmáticas associado a efeitos indesejáveis específicos da droga em razão da inibição da sua depuração metabólica pelo ciprofloxacino (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**). **Disglicemia:** assim como ocorre com todas as fluoroquinolonas, foram relatados distúrbios na glicose sanguínea, incluindo hipoglicemia e hiperglicemia, com o uso de cloridrato de ciprofloxacino. Em pacientes tratados com cloridrato de ciprofloxacino, ocorreu disglicemia principalmente em pacientes idosos com diabetes recebendo tratamento concomitante com um hipoglicemiante oral (por exemplo, sulfonilureia) ou com insulina. Em pacientes diabéticos, é recomendado monitoramento cuidadoso da glicose sanguínea (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Os pacientes devem ser orientados a procurar um oftalmologista imediatamente em caso de alterações na visão ou algum sintoma ocular. Estudos epidemiológicos relatam um aumento do risco de aneurisma e dissecção da aorta após a ingestão de fluoroquinolonas, particularmente na população idosa. Portanto, as fluoroquinolonas devem ser usadas apenas após avaliação cuidadosa do benefício-risco e após consideração de outras opções terapêuticas em pacientes com história familiar positiva de aneurisma, ou em pacientes diagnosticados com aneurisma aórtico pré-existente e/ou dissecção aórtica, ou na presença de outros fatores de risco ou condições predisponentes para aneurisma e dissecção da aorta (por exemplo, síndrome de Marfan, síndrome de Ehlers-Danlos vascular, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, doença de Behçet, hipertensão, aterosclerose conhecida). Em caso de dor súbita abdominal, no peito ou nas costas, os pacientes devem ser aconselhados a consultar imediatamente um médico. **Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas:** as fluoroquinolonas, incluindo o ciprofloxacino, podem afetar a habilidade do paciente para dirigir veículos ou operar máquinas devido a reações do SNC (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Tal fato ocorre principalmente com a ingestão concomitante de álcool. **Oriente seu paciente a não dirigir veículos ou operar máquinas durante todo o tratamento, pois sua habilidade e capacidade de reação podem estar prejudicadas. Gravidez:** Os dados disponíveis do uso de ciprofloxacino em mulheres grávidas não indicam malformação nem toxicidade fetal/neonatal. Estudos em animais não indicaram toxicidade reprodutiva. Baseado em estudos em animais não se pode excluir que o medicamento possa causar danos à cartilagem articular no organismo fetal imaturo (vide **Dados Pré-Clínicos de Segurança** no item **Características Farmacológicas**), portanto, o uso de cloridrato de ciprofloxacino não é recomendado durante a gravidez. Estudos feitos com animais não evidenciaram quaisquer efeitos teratogênicos (malformações) (vide **Dados Pré-Clínicos de Segurança** no item **Características Farmacológicas**).

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação: O ciprofloxacino é excretado no leite materno. Devido ao potencial risco de dano articular, o uso de cloridrato de ciprofloxacino não é recomendado durante a amamentação (vide **Dados Pré-Clínicos de Segurança** no item **Características Farmacológicas**). **Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.**
Idosos: vide **POSOLOGIA E MODO DE USAR. Uso em crianças e adolescentes:** como outras drogas de sua classe, o ciprofloxacino demonstrou ser causa de artropatia em articulações que suportam peso em animais imaturos (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). A análise dos dados de segurança disponíveis a respeito do uso do ciprofloxacino em pacientes com menos de 18 anos de idade, em sua maioria com fibrose cística, não revelou qualquer evidência de danos a cartilagens ou articulações relacionados ao uso do produto. Não foi estudado o uso de ciprofloxacino em outras indicações que não o tratamento da exacerbação pulmonar aguda da fibrose cística associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa* (5 – 17 anos) e o tratamento de inalação de antraz (após exposição). A experiência clínica em outras indicações é limitada.
Atenção: Contém o corante dióxido de titânio que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Medicamentos conhecidos por prolongarem o intervalo QT: cloridrato de ciprofloxacino, como outras fluoroquinolonas, deve ser utilizado com cautela em pacientes que estejam recebendo medicamentos conhecidos por prolongarem o intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos classe IA e III, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). **Formação de quelatos:** a administração concomitante deste medicamento e medicamentos contendo cátions polivalentes, suplementos minerais (por exemplo, cálcio, magnésio, alumínio, ferro), polímeros ligantes de fosfato (por exemplo, sevelâmer, carbonato de lantânio), sucralfato ou antiácidos e medicamentos altamente tamponados (por exemplo, comprimidos de didanosina) contendo magnésio, alumínio, ou cálcio, reduz a absorção do ciprofloxacino. Portanto, este medicamento deve ser administrado de 1 a 2 horas antes ou pelo menos 4 horas após essas preparações. Essa restrição não se aplica aos antiácidos da categoria dos bloqueadores do receptor H_2. **Alimentos e produtos lácteos:** a administração concomitante deste medicamento e laticínios ou bebidas enriquecidas com minerais (por exemplo, leite, iogurte, suco de laranja enriquecido com cálcio) deve ser evitada porque a absorção do ciprofloxacino pode ser reduzida. Contudo, o cálcio da dieta, proveniente da alimentação normal, não afeta significativamente a absorção. **Probenecida:** a probenecida interfere na secreção renal do ciprofloxacino. A administração concomitante de medicamentos contendo probenecida e cloridrato de ciprofloxacino aumenta a concentração sérica de ciprofloxacino. **Metoclopramida:** a metoclopramida acelera a absorção de ciprofloxacino, reduzindo o tempo para atingir as concentrações plasmáticas máximas. Não se observou efeito sobre a biodisponibilidade do ciprofloxacino. **Omeprazol:** a administração concomitante de ciprofloxacino e medicamentos contendo omeprazol reduz ligeiramente a $C_{máx}$ e a AUC do ciprofloxacino. **Tizanidina:** em um estudo clínico com voluntários sadios houve um aumento nas concentrações séricas de tizanidina (aumento da $C_{máx}$: 7 vezes, variação: 4 a 21 vezes; aumento da AUC: 10 vezes, variação: 6 a 24 vezes) quando administrada concomitantemente com ciprofloxacino. Houve potencialização do efeito hipotensivo e sedativo relacionada ao aumento das concentrações séricas (vide **Citocromo P450** em **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).** Medicamentos contendo tizanidina não devem ser administrados com este medicamento (vide **CONTRAINDICAÇÕES**). **Teofilina:** a administração concomitante de ciprofloxacino e medicamentos contendo teofilina pode produzir aumento indesejável das concentrações séricas de teofilina. Isto pode causar efeitos indesejáveis induzidos pela teofilina. Em casos muito raros, esses efeitos indesejáveis podem pôr a vida em risco ou ser fatais. Quando o uso da associação for inevitável, as concentrações séricas da teofilina deverão ser cuidadosamente monitoradas e sua dose reduzida convenientemente (vide **Citocromo P450** em **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). **Outros derivados de xantina:** foi relatado que a administração concomitante de ciprofloxacino e medicamentos contendo cafeína ou pentoxifilina (oxpentifilina) elevou a concentração sérica destes derivados de xantina. **Fenitoína:** nível sérico alterado (diminuído ou aumentado) de fenitoína foi observado em pacientes recebendo ciprofloxacino e fenitoína concomitantemente. É recomendado o monitoramento da terapia com fenitoína, incluindo medições de concentração sérica de fenitoína, durante e imediatamente após a coadministração de cloridrato de ciprofloxacino e fenitoína, para evitar a perda do controle das convulsões associadas aos níveis diminuídos de fenitoína e para evitar reações adversas relacionadas à superdose de fenitoína quando ciprofloxacino é descontinuado em pacientes que estejam recebendo ambos. **Metotrexato:** a administração concomitante de cloridrato de ciprofloxacino pode inibir o transporte tubular renal do metotrexato, podendo potencialmente aumentar os níveis plasmáticos deste, o que pode aumentar o risco de reações tóxicas associadas ao metotrexato. Portanto, deve-se monitorar cuidadosamente pacientes tratados com metotrexato, se for indicada terapia simultânea com cloridrato de ciprofloxacino. **Anti-inflamatórios não-esteroides (AINEs):** estudos realizados com animais demonstraram que a associação de doses altas de fluoroquinolonas (inibidores da girase) e de certos anti-inflamatórios não-esteroides (exceto o ácido acetilsalicílico) pode provocar convulsões. **Ciclosporina:** a administração simultânea de ciprofloxacino e medicamentos contendo ciclosporina aumentou transitoriamente a concentração de creatinina sérica. Portanto, é necessário controlar frequentemente (duas vezes por semana) a concentração de creatinina sérica nesses pacientes. **Antagonistas da vitamina K:** a administração simultânea deste medicamento com antagonistas da vitamina K pode aumentar seus efeitos anticoagulantes. O risco pode variar conforme a infecção subjacente, idade e condição geral do paciente de modo que a contribuição do ciprofloxacino para elevar a RNI (razão normalizada internacional) torna-se difícil de ser avaliada. A RNI deve ser frequentemente monitorada durante e logo após a coadministração de cloridrato de ciprofloxacino com

antagonistas da vitamina K (por exemplo, varfarina, acenocumarol, femprocumona ou fluindiona). **Duloxetina:** estudos clínicos demonstraram que a administração concomitante de duloxetina com fortes inibidores da isoenzima 1A2 do CYP450, tais como a fluvoxamina, pode aumentar a AUC e Cmáx da duloxetina. Embora nenhum dado clínico esteja disponível sobre uma possível interação com ciprofloxacino, efeito similar pode ser esperado da administração concomitante (vide **Citocromo P450** no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). **Ropinirol:** em um estudo clínico mostrou-se que o uso concomitante de ciprofloxacino e ropinirol, um inibidor moderado da isoenzima 1A2 do CYP450, aumentou a Cmáx e a AUC de ropinirol em 60% e 84%, respectivamente. É recomendado monitorar adequadamente os efeitos indesejáveis e realizar o ajuste de dose de ropinirol durante e logo após a coadministração com cloridrato de ciprofloxacino (vide **Citocromo P450** no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). **Lidocaína:** comprovou-se em indivíduos sadios que o uso concomitante de medicamentos contendo lidocaína com ciprofloxacino, um inibidor moderado da isoenzima 1A2 do CYP450, reduz a depuração da lidocaína administrada por via intravenosa em cerca de 22%. O tratamento com lidocaína foi bem tolerado, contudo pode ocorrer uma interação com o ciprofloxacino se administrado concomitantemente, acompanhado de efeitos secundários. **Clozapina:** a concentração sérica da clozapina e da N-desmetilclozapina aumentou em 29% e 31%, respectivamente, após administração simultânea de ciprofloxacino 250 mg com clozapina durante 7 dias. Recomenda-se realizar monitoramento clínico e ajuste de dose de clozapina apropriadamente durante e logo após a coadministração com cloridrato de ciprofloxacino (vide **Citocromo P450** no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Sildenafila:** após administração oral de 50 mg de sildenafila concomitantemente com 500 mg de ciprofloxacino, a $C_{máx}$ e AUC de sildenafila foram aumentadas aproximadamente duas vezes em indivíduos sadios. Portanto, deve-se ter cautela ao prescrever o uso concomitante de cloridrato de ciprofloxacino e sildenafila, considerando os riscos e benefícios. **Agomelatina:** foi demonstrado em estudos clínicos que a fluvoxamina, potente inibidor da isoenzima 1A2 do CYP450, inibe acentuadamente o metabolismo da agomelatina resultando em aumento de 60 vezes da exposição à agomelatina. Apesar de não haver dados clínicos disponíveis para uma possível interação com ciprofloxacino, um inibidor moderado da isoenzima 1A2 do CYP450, efeitos similares podem ser esperados com a administração concomitante (vide **Citocromo P450** no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Zolpidem:** a coadministração do ciprofloxacino pode aumentar os níveis sanguíneos de zolpidem. O uso concomitante não é recomendado. **Interações com exames:** a potência do ciprofloxacino *in vitro* pode interferir no teste de cultura de *Mycobacterium tuberculosis* pela supressão do crescimento micobacteriano, causando resultado falso negativo em espécimes de pacientes que estejam fazendo uso de cloridrato de ciprofloxacino.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido, oblongo, branco a amarelado, não sulcado.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar: para uso oral: os comprimidos devem ser ingeridos inteiros, com um pouco de líquido, independentemente das refeições. Quando ingeridos com o estômago vazio, a substância ativa é absorvida mais rapidamente. Os comprimidos não devem ser administrados com produtos lácteos ou bebidas enriquecidas com minerais (por exemplo, leite, iogurte, suco de laranja enriquecido com cálcio) (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**). No entanto, o cálcio contido na dieta alimentar não afeta significativamente a absorção de ciprofloxacino. Se pela gravidade de sua doença ou por qualquer outro motivo o paciente não estiver apto a ingerir comprimidos (por exemplo, pacientes sob nutrição enteral), recomenda-se iniciar a terapia com ciprofloxacino injetável. Após a administração intravenosa, pode-se dar continuidade ao tratamento por via oral (terapia sequencial).

Duração do tratamento: a duração do tratamento depende da gravidade da doença e do curso clínico e bacteriológico. É essencial manter-se o tratamento durante pelo menos 3 dias após o desaparecimento da febre e dos sintomas clínicos. Duração média do tratamento em **adultos**: 1 dia nos casos de gonorreia aguda não complicada e cistite, até 7 dias nos casos de infecção renal, do trato urinário e cavidade abdominal, durante todo o período neutropênico em pacientes com defesas orgânicas debilitadas, máximo de 2 meses nos casos de osteomielite, 7 a 14 dias em todas as outras infecções. Nas infecções estreptocócicas, o tratamento deve durar pelo menos 10 dias, pelo risco de complicações posteriores. As infecções causadas por *Chlamydia spp.* também devem ser tratadas durante um período mínimo de 10 dias. Antraz (após exposição) em adultos e crianças: a duração total do tratamento para exposição ao antraz por inalação (após exposição) com ciprofloxacino é de 60 dias.

Crianças e Adolescentes: nos casos de exacerbação pulmonar aguda de fibrose cística, associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa*, em pacientes pediátricos com idade entre 5 e 17 anos, a duração do tratamento deve ser de 10 a 14 dias.

Posologia: salvo prescrição médica contrária, recomendam-se as seguintes doses:

Adultos: dose diária recomendada de ciprofloxacino oral em adultos

Infecções do trato respiratório (dependendo da gravidade e do microrganismo): 2 x 250 mg a 500 mg.

Infecções do trato urinário

- Aguda, não complicada: 1 a 2 x 250 mg.

- Cistite em mulheres (antes da menopausa): dose única de 250 mg.

- Complicada: 2 x 250 mg a 500 mg.

Diarreia: 1 a 2 x 500 mg.

Gonorreia

- extragenital: dose única de 250 mg

- aguda, não complicada: dose única de 250 mg

Outras infecções (vide **INDICAÇÕES):** 2 x 500 mg.

Infecções graves, com risco para a vida: principalmente quando causadas por *Pseudomonas, Staphylococcus* ou *Streptococcus.*

- Pneumonia estreptocócica: 2 x 750 mg.

- Infecções recorrentes em fibrose cística: 2 x 750 mg.

- Infecções ósseas e das articulações: 2 x 750 mg.

- Septicemia: 2 x 750 mg.

- Peritonite: 2 x 750 mg.

Crianças e Adolescentes: fibrose cística: dados clínicos e farmacocinéticos dão suporte ao uso de ciprofloxacino em pacientes pediátricos com fibrose cística (idade entre 5 e 17 anos) e com exacerbação pulmonar aguda associada à infecção por *Pseudomonas aeruginosa*, na dose oral de 20 mg de ciprofloxacino/kg de peso corporal, duas vezes por dia (dose máxima diária de 1.500 mg de ciprofloxacino).

Antraz por inalação (após exposição) em Adultos e Crianças

Adultos: administração oral, 500 mg de ciprofloxacino, duas vezes por dia.

Crianças: administração oral, 15 mg de ciprofloxacino/Kg de peso corporal, duas vezes por dia. Não se deve exceder o teto máximo de 500 mg por dose (dose diária máxima: 1000 mg). A administração do medicamento deve começar o mais rapidamente possível após suspeita ou confirmação de exposição.

Dose esquecida: Em caso de esquecimento da tomada de uma dose, esta deve ser tomada assim que o paciente se lembrar. Não se deve tomar duas doses para compensar a dose esquecida.

Informações adicionais para populações especiais

Idosos: os pacientes idosos devem receber doses tão reduzidas quanto possíveis, dependendo da gravidade da doença e da depuração de creatinina (vide **Pacientes com insuficiência renal ou hepática**).

Posologia na insuficiência renal ou hepática

Adultos

Pacientes com insuficiência renal: para pacientes com depuração de creatinina entre 30 e 60 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL a dose máxima diária de cloridrato de ciprofloxacino por via oral deverá ser de 1000 mg/dia. Para pacientes com depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL a dose máxima diária deste medicamento por via oral deverá ser de 500 mg/dia.

Pacientes com insuficiência renal em hemodiálise: para pacientes com depuração de creatinina entre 30 e 60 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL a dose máxima diária de ciprofloxacino por via oral deverá ser de 1.000 mg. Para pacientes com depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL a dose máxima diária de ciprofloxacino por via oral deverá ser de 500 mg, nos dias de diálise, após o procedimento.

Pacientes com insuficiência renal em diálise peritoneal ambulatorial contínua (DPAC): a dose diária máxima de ciprofloxacino deve ser de 500 mg (1 comprimido revestido de 500 mg ou 2 comprimidos revestidos de 250mg).

Pacientes com insuficiência hepática: não há necessidade de ajuste de dose em pacientes com insuficiência hepática.

Pacientes com insuficiência renal e hepática: para pacientes com depuração de creatinina entre 30 e 60 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal moderada) ou concentração de creatinina sérica entre 1,4 e 1,9 mg/100 mL a dose máxima diária de ciprofloxacino por via oral deverá ser de 1000 mg. Para pacientes com depuração de creatinina inferior a 30 mL/min/1,73 m^2 (insuficiência renal grave) ou concentração de creatinina sérica igual ou superior a 2,0 mg/100 mL a dose máxima diária de ciprofloxacino por via oral deverá ser de 500 mg.

Crianças: doses em crianças com função renal e/ou hepática alteradas não foram estudadas.

Para prevenir o desenvolvimento de bactérias resistentes, este medicamento deverá ser usado somente para o tratamento ou prevenção de infecções causadas ou fortemente suspeitas de serem causadas por microrganismos sensíveis a este medicamento.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo do perfil de segurança: as reações adversas relatadas com base em todos os estudos clínicos com ciprofloxacino (oral e parenteral) classificadas por categoria de frequência segundo CIOMS III estão listadas abaixo (total n = 51.621). **Lista de reações adversas:** as frequências das reações adversas relatadas com este medicamento estão resumidas abaixo. Dentro dos grupos de frequência, as reações adversas estão apresentadas em ordem decrescente de gravidade. Frequências são definidas como: muito comum (≥ 1/10), comum (≥ 1/100 a < 1/10), incomum (≥ 1/1.000 a <1/100), rara (≥ 1/10.000 a <1/1.000), muito rara (≤ 1/10.000). As reações adversas identificadas apenas durante a observação pós-comercialização e, para as quais a frequência não pode ser estimada, estão listadas como "Frequência desconhecida". **Infecções e infestações -** Reações incomuns: superinfecções micóticas. Reações raras: colite associada a antibiótico (muito raramente com possível evolução fatal). **Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático -** Reações incomuns: eosinofilia. Reações raras: leucopenia, anemia, neutropenia, leucocitose, trombocitopenia e plaquetose. Reações muito raras: anemia hemolítica, agranulocitose, pancitopenia (com risco para a vida) e depressão da medula óssea (com risco para a vida). **Distúrbios do sistema imunológico -** Reações raras: reação alérgica e edema alérgico/angioedema. Reações muito raras: reação anafilática, choque anafilático (com risco para a vida) e reações similares à doença do soro. **Distúrbios metabólicos e nutricionais -** Reações incomuns: apetite e ingestão de alimentos diminuídos. Reações Raras: hiperglicemia e hipoglicemia. **Distúrbios psiquiátricos -**Reações incomuns: hiperatividade psicomotora/agitação. Reações raras: confusão e desorientação, reação de ansiedade, sonhos anormais, depressão (potencialmente culminando em comportamento autodestrutivo como ideias/pensamentos suicidas, tentativa de suicídio ou suicídio) e alucinações. Reações muito raras: reações psicóticas (potencialmente culminando em comportamento autodestrutivo como ideias/pensamentos suicidas, tentativa de suicídio ou suicídio).
Distúrbios do sistema nervoso - Reações incomuns: cefaleia, tontura, distúrbios do sono e alterações do paladar. Reações raras: parestesia e disestesia, hipoestesia, tremores, convulsões (incluindo estado epilético) e vertigem. Reações muito raras: enxaqueca, transtornos da coordenação, alterações do olfato, hiperestesia e hipertensão intracraniana (pseudotumor cerebral). Frequência desconhecida: neuropatia periférica e polineuropatia. **Distúrbios visuais -** Reações raras: distúrbios visuais. Reações muito raras: distorção visual das cores.
Distúrbios da audição e labirinto - Reações raras: zumbido e perda da audição. Reações muito raras: alteração da audição.
Distúrbios cardíacos - Reações raras: taquicardia. Frequência desconhecida: prolongamento do intervalo QT, arritmia ventricular, "torsades de pointes"*. **Distúrbios vasculares -** Reações raras: vasodilatação, hipotensão e síncope. Reações muito raras: vasculite. **Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais -** Reações raras: dispneia (incluindo condições asmáticas). **Distúrbios gastrintestinais -** Reações comuns: náusea e diarreia. Reações incomuns: vômito, dores gastrintestinais e abdominais, dispepsia e flatulência. Reações muito raras: pancreatite. **Distúrbios hepatobiliares -** Reações incomuns: aumento das transaminases e aumento da bilirrubina. Reações raras: disfunção hepática, icterícia e hepatite (não infecciosa). Reações muito raras: necrose hepática (muito raramente progredindo para insuficiência hepática com risco para a vida). **Distúrbios da pele e dos tecidos subcutâneos -** Reações incomuns: *rash* cutâneo, prurido e urticária. Reações raras: reações de fotossensibilidade e vesículas. Reações muito raras: petéquias, eritema multiforme, eritema nodoso, Síndrome de Stevens-Johnson (potencialmente com risco para a vida) e necrólise epidérmica tóxica (potencialmente com risco para a vida). Frequência desconhecida: pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA). **Distúrbios ósseos e do tecido conectivo e musculoesquelético -** Reações incomuns: artralgia. Reações raras: mialgia, artrite, aumento do tônus muscular e cãibras. Reações muito raras: fraqueza muscular, tendinite, ruptura de tendão (predominantemente do tendão de Aquiles) e exacerbação dos sintomas de miastenia grave. **Distúrbios renais e urinários -** Reações incomuns: disfunção renal. Reações raras: insuficiência renal, hematúria, cristalúria e nefrite túbulo-intersticial.
Distúrbios gerais - Reações incomuns: dor inespecífica, mal estar geral e febre. Reações raras: edema e sudorese (hiperidrose). Reações muito raras: alteração da marcha.
Investigações - Reações incomuns: aumento da fosfatase alcalina no sangue. Reações raras: nível anormal de protrombina e aumento da amilase. Frequência desconhecidas**:** aumento da razão normalizada internacional (RNI) (em pacientes tratados com antagonistas de vitamina K).
*Estas reações foram relatadas durante o período de observação pós-comercialização e foram observadas predominantemente entre pacientes com mais fatores de risco para prolongamento do intervalo QT (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). Em casos isolados, algumas reações adversas medicamentosas graves podem ser de longa duração (> 30 dias) e incapacitantes, tais como: tendinite, ruptura de tendão, distúrbios musculoesqueléticos e outras reações que afetam o sistema nervoso, incluindo distúrbios psiquiátricos e dos sentidos.
As seguintes reações adversas tiveram categoria de frequência mais elevada nos subgrupos de pacientes recebendo tratamento intravenoso ou sequencial (intravenoso para oral):
Comum: vômito, aumento transitório das transaminases, *rash* cutâneo. Incomum: trombocitopenia, plaquetose, confusão e desorientação, alucinações, parestesia, disestesia, convulsão, vertigem, distúrbios visuais, perda de audição, taquicardia, vasodilatação, hipotensão, alteração hepática transitória, icterícia, insuficiência renal, edema. Rara: pancitopenia, depressão da medula óssea, choque anafilático, reações psicóticas, enxaqueca, distúrbios do olfato, alteração da audição, vasculite, pancreatite, necrose hepática, petéquias, ruptura de tendão.
O termo MedDRA mais apropriado foi usado para descrever certas reações e seus sintomas e condições relatadas. A representação dos termos de reações adversas está baseada na versão MedDRA 14.0 (exceto para superinfecções micóticas e dor inespecífica).
Crianças - A incidência de artropatia (artralgia, artrite), mencionada acima, refere-se a dados coletados em estudos com adultos. Em crianças, artropatia é relatada frequentemente (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em casos de superdose oral aguda, tem-se reportado ocorrência de toxicidade renal reversível. Além das medidas habituais de emergência, recomenda-se monitorar a função renal, incluindo pH urinário e acidez, se necessário, para prevenir cristalúria. Os pacientes devem ser mantidos bem hidratados. Antiácidos contendo cálcio ou magnésio podem reduzir a absorção de ciprofloxacino na superdose. Apenas uma pequena quantidade do ciprofloxacino (menos de 10%) é eliminada por hemodiálise ou diálise peritoneal.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Registro: 1.2568.0150

Registrado e fabricado por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA
VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 14/10/2022.

RECICLÁVEL

Anexo B
Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR III - DIZERES LEGAIS	VP VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
19/12/2022	5068199/22-2	10452 - GENÉRICO - Notificação de	-	-	-	-	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou

		Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12					7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. CONTRAINDICAÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VPS	750 comprimidos revestidos.
14/09/2022	4691196/22-6	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
08/10/2021	3974378/21-9	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR	VP VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
14/07/2021	2737533/21-0	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
09/04/2021	1357386/21-1	10452 –	-	-	-	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS	VPS	Embalagem com

		GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12					9. REAÇÕES ADVERSAS		6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
04/02/2020	0353071/20-0	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
24/06/2019	0551138/19-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto e Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
29/11/2017	2246262/17-7	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	16/09/2016	2291961/16-9	16/09/2016	10520 – GENÉRICO – Notificação de descontinuação definitiva de fabricação ou importação	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.
23/11/2016	2519956/16-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.

29/09/2014	0810853/14-6	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	VPS	Embalagem com 6, 14, 30, 70, 84, 140, 280, 300 ou 750 comprimidos revestidos.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome do Produto	CLORETO DE SODIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.009621/83
Número da Regularização	110850001	**Data da Regularização**	14/01/0097	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML Ativo	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML INATIVA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML Ativo	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML INATIVA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML Ativo	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML Ativo	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML Ativo	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML INATIVA	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML INATIVA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML Ativo	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML **Ativo**	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML **Ativo**	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de plástico transparente (sistema fechado) • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML **Ativo**	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML **INATIVA**	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML **INATIVA**	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML INATIVA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML INATIVA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 60 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 100 mL
Caixa com 50 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 250 mL
Caixa com 24 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 500 mL
Caixa com 12 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos de reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.
Número de Lote e datas de fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos-ampola de plástico transparente em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1- Remover o protetor de plástico do tubo de saída da solução no fundo da embalagem, quando presente;
2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5- Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes – CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / CEP 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46 – Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU025-PR.h

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL.
26/12/2014	1154932147	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Inclusão da quantidade de Frasco ampola de plástico transparente por caixa, conforme registro do produto	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016 6. Como devo usar este medicamento? Houve alteração nas figuras demonstrativas da “técnica de infusão” e da “técnica de aditivação”. As figuras foram substituídas por esquemas, uma vez que estes	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

							demonstram as instruções com melhor visualização.		
08/05/2020	1439937207	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
06/04/2021	1316564210	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

23/02/2024	0216715245	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	A alteração ocorreu na bula Versão Profissional da Saúde-VPS e Versão Paciente – VP, respectivamente, nos itens 7 "POSOLOGIA E MODO DE USAR" e no item 6 "COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO ?", adequando a palavra "Aditivação" no quadro informativo.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL.
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Instruções para a abertura da ampola

1. 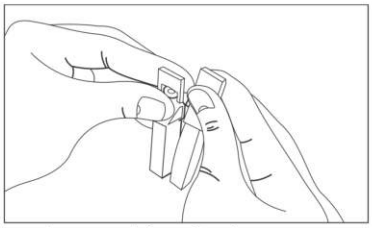
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 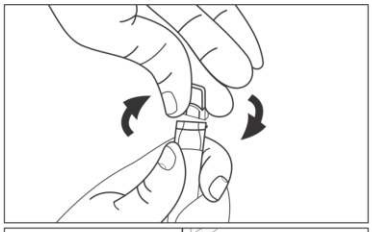
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3. 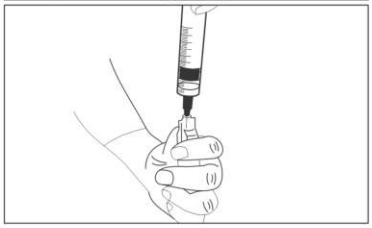
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 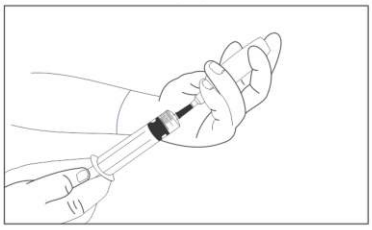
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios, como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S. n°.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU002 – PR.e

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
06/04/2021	1316564210	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.		
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

cloreto de sódio 10% e 20%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

100 mg/mL e 200 mg/mL

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
cloreto de sódio 10% e 20%

APRESENTAÇÕES
cloreto de sódio 10%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL

cloreto de sódio 20%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL

Via de administração: USO INTRAVENOSO.
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
cloreto de sódio 10%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 100 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 1,7 mEq/mL
Cl^- ..... 1,7 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 3422 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

cloreto de sódio 20%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 200 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 3,4 mEq/mL
Cl^- ..... 3,4 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 6845 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é indicada como fonte de cloreto, sódio e água para hidratação, nos casos de distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico. É indicada no tratamento de choque hipovolêmico e como base para preparações de soluções parenterais.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% contém sódio e cloreto que são os eletrólitos mais abundantes no espaço extracelular, sendo os mais importantes na manutenção da sua tonicidade.
O íon sódio, administrado como cloreto de sódio, desempenha um papel fundamental na manutenção da tensão osmótica do sangue e tecidos.
Concentrações séricas de sódio abaixo de 120 a 125 mEq/L, com manifestações do sistema nervoso central, caracterizam um quadro de hiponatremia aguda quando se torna imediata a necessidade de corrigir a osmolaridade da água corporal. Por isso, deve-se restaurar o volume celular para o normal, aumentando a relação entre sódio e água no fluido extracelular.
Os sais de sódio são facilmente absorvidos, e o íon sódio é excretado especialmente pelo rim (95%) e o resto pelas fezes e pelo suor.
O cloreto de sódio administrado por via intravenosa contribui para a recuperação ou manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado nos seguintes casos: insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal grave e anúria e condições edematosas com retenção do sódio.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Antes de administrar este medicamento, é indispensável:
- Verificar o prazo de validade;
- Não administrá-lo se houver turvação, depósito ou violação do recipiente
- Evitar extravasamentos;

Administrar este medicamento lentamente para evitar transvasamento da veia.
Em pacientes hipertensos, nefropatas e cardiopatas, este medicamento deve ser administrado cautelosamente.
Não é conhecido se a solução de cloreto de sódio 10% e 20% é excretada para o leite materno.

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: categoria C

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS OU QUE ESTEJAM AMAMENTANDO SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Alguns medicamentos podem interagir com solução de cloreto de sódio, especialmente corticosteróides, e terem seus efeitos adversos aumentados.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução límpida e incolor.

Cuidados de Conservação
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% deve ser conservada a temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C), proteger da luz e umidade.
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução estéril e apirogênica, logo, não proceda em hipótese alguma a guarda e/ou conservação de volumes restantes das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas.
Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Prazo de validade:
24 meses após a data de fabricação.
Número do Lote, Data de Fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido.
Antes de usar observe o aspecto do medicamento.
Este medicamento deve ser utilizado imediatamente após a abertura da ampola.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia
O uso deste medicamento é através de infusão intravenosa lenta.
Não trocar ampolas com medicamentos diferentes e nem misturá-los. A troca pode ser fatal.
Após a abertura da ampola, descartar imediatamente o volume não utilizado.

Instruções para a abertura da ampola

1. 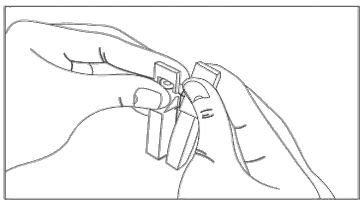
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 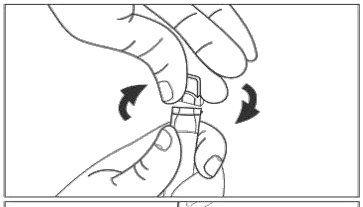
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3. 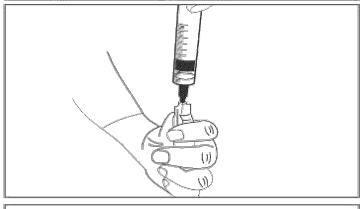
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 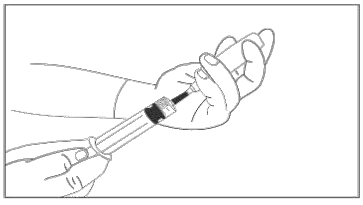
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Erro de diluição deste medicamento, com infusão de soluções excessivamente concentradas, pode acarretar as seguintes reações: aumento da osmolaridade do plasma, sede, agitação, irritabilidade, letargia, tremores, podendo levar a convulsões, além de processo inflamatório da veia utilizada.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
Aplicar medidas de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU033-PR.e

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325/14-8	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Identificação do medicamento- Correção da descriçã.	BulaVP eVPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Dizeres legais: Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL

06/04/2021	1316564210	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico “8. REAÇÕES ADVERSAS” da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL
--	--	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;		

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25001.009621/83	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	14/01/0097
Nome Comercial	CLORETO DE SODIO	**Registro**	110850001	**Vencimento do registro**	09/2028
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	EVITAR CALOR EXCESSIVO (TEMPERATURA SUPERIOR A 40 GRAUS C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML ATIVA	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML ATIVA	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML ATIVA	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 60 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 100 mL
Caixa com 50 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 250 mL
Caixa com 24 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 500 mL
Caixa com 12 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos de reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.
Número de Lote e datas de fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos-ampola de plástico transparente em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1- Remover o protetor de plástico do tubo de saída da solução no fundo da embalagem, quando presente;
2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5- Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes – CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / CEP 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46 – Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU025-PR.h

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL.
26/12/2014	1154932147	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Inclusão da quantidade de Frasco ampola de plástico transparente e por caixa, conforme registro do produto	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016 6. Como devo usar este medicamento? Houve alteração nas figuras demonstrativas da “técnica de infusão” e da “técnica de aditivação”. As figuras foram substituídas por esquemas, uma vez que estes	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

							demonstram as instruções com melhor visualização.		
08/05/2020	1439937207	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
06/04/2021	1316564210	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

23/02/2024	0216715245	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	A alteração ocorreu na bula Versão Profissional da Saúde-VPS e Versão Paciente – VP, respectivamente, nos itens 7 "POSOLOGIA E MODO DE USAR" e no item 6 "COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO ?", adequando a palavra "Aditivação" no quadro informativo.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL.
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Instruções para a abertura da ampola

1. 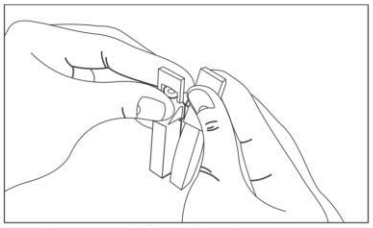
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 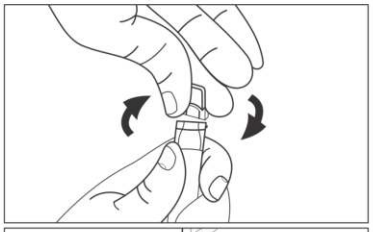
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3.
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 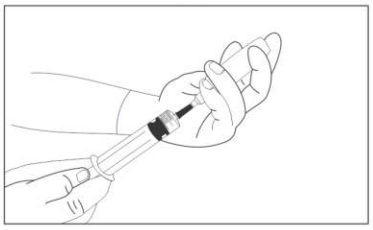
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios, como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S. n°.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU002 – PR.e

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
06/04/2021	1316564210	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.		
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

cloreto de sódio 10% e 20%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

100 mg/mL e 200 mg/mL

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
cloreto de sódio 10% e 20%

APRESENTAÇÕES
cloreto de sódio 10%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL

cloreto de sódio 20%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL

Via de administração: USO INTRAVENOSO.
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
cloreto de sódio 10%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 100 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 1,7 mEq/mL
Cl^- ..... 1,7 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 3422 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

cloreto de sódio 20%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 200 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 3,4 mEq/mL
Cl^- ..... 3,4 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 6845 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é indicada como fonte de cloreto, sódio e água para hidratação, nos casos de distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico. É indicada no tratamento de choque hipovolêmico e como base para preparações de soluções parenterais.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% contém sódio e cloreto que são os eletrólitos mais abundantes no espaço extracelular, sendo os mais importantes na manutenção da sua tonicidade.
O íon sódio, administrado como cloreto de sódio, desempenha um papel fundamental na manutenção da tensão osmótica do sangue e tecidos.
Concentrações séricas de sódio abaixo de 120 a 125 mEq/L, com manifestações do sistema nervoso central, caracterizam um quadro de hiponatremia aguda quando se torna imediata a necessidade de corrigir a osmolaridade da água corporal. Por isso, deve-se restaurar o volume celular para o normal, aumentando a relação entre sódio e água no fluido extracelular.
Os sais de sódio são facilmente absorvidos, e o íon sódio é excretado especialmente pelo rim (95%) e o resto pelas fezes e pelo suor.
O cloreto de sódio administrado por via intravenosa contribui para a recuperação ou manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado nos seguintes casos: insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal grave e anúria e condições edematosas com retenção do sódio.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Antes de administrar este medicamento, é indispensável:
- Verificar o prazo de validade;
- Não administrá-lo se houver turvação, depósito ou violação do recipiente
- Evitar extravasamentos;

Administrar este medicamento lentamente para evitar transvasamento da veia.
Em pacientes hipertensos, nefropatas e cardiopatas, este medicamento deve ser administrado cautelosamente.
Não é conhecido se a solução de cloreto de sódio 10% e 20% é excretada para o leite materno.

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: categoria C

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS OU QUE ESTEJAM AMAMENTANDO SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Alguns medicamentos podem interagir com solução de cloreto de sódio, especialmente corticosteróides, e terem seus efeitos adversos aumentados.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução límpida e incolor.

Cuidados de Conservação
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% deve ser conservada a temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C), proteger da luz e umidade.
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução estéril e apirogênica, logo, não proceda em hipótese alguma a guarda e/ou conservação de volumes restantes das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas.
Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Prazo de validade:
24 meses após a data de fabricação.
Número do Lote, Data de Fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido.
Antes de usar observe o aspecto do medicamento.
Este medicamento deve ser utilizado imediatamente após a abertura da ampola.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia
O uso deste medicamento é através de infusão intravenosa lenta.
Não trocar ampolas com medicamentos diferentes e nem misturá-los. A troca pode ser fatal.
Após a abertura da ampola, descartar imediatamente o volume não utilizado.

Instruções para a abertura da ampola

1. 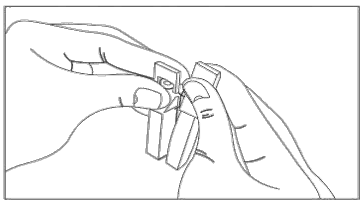
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 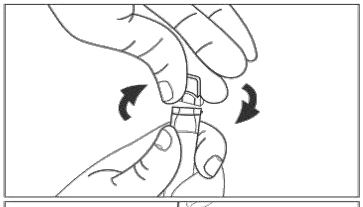
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3. 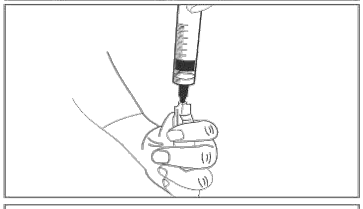
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 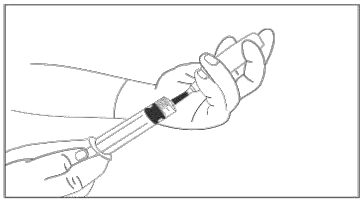
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Erro de diluição deste medicamento, com infusão de soluções excessivamente concentradas, pode acarretar as seguintes reações: aumento da osmolaridade do plasma, sede, agitação, irritabilidade, letargia, tremores, podendo levar a convulsões, além de processo inflamatório da veia utilizada.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
Aplicar medidas de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU033-PR.e

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325/14-8	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Identificação do medicamento- Correção da descriçã.	BulaVP eVPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Dizeres legais: Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL

06/04/2021	1316564210	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico “8. REAÇÕES ADVERSAS” da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL
--	--	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;		

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORETO DE SODIO

Nome do Produto	CLORETO DE SODIO	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25001.009621/83
Número da Regularização	110850001	**Data da Regularização**	14/01/0097	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
3	9 MG/ML SOL INJ IV CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010037	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
4	9 MG/ML SOL INJ IV CX 100 FR PLAS TRANS X 20 ML Ativo	1108500010045	SOLUÇAO INJETAVEL	03/02/2000	24 meses
5	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010053	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
6	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML INATIVA	1108500010061	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
7	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML Ativo	1108500010071	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
8	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML INATIVA	1108500010088	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses

9	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML Ativo	1108500010096	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
10	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML Ativo	1108500010101	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
11	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 20 ML Ativo	1108500010118	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
12	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP VD INC X 10 ML Ativo	1108500010126	SOLUÇAO INJETAVEL	31/08/2000	24 meses
13	9 MG/ML SOL INJ IV CX 20 FR PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010134	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
14	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML INATIVA	1108500010142	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
15	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML INATIVA	1108500010150	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
16	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML INATIVA	1108500010169	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
17	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML INATIVA	1108500010177	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
18	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML Ativo	1108500010185	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
19	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML Ativo	1108500010193	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE SÓDIO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de plástico transparente (sistema fechado) • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA

Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

20	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML Ativo	1108500010207	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
21	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FA PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML Ativo	1108500010215	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
22	9 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML INATIVA	1108500010223	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
23	9 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML INATIVA	1108500010231	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
24	9 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML INATIVA	1108500010241	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses
25	9 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML INATIVA	1108500010258	SOLUÇAO INJETAVEL	13/01/0097	24 meses

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 60 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 100 mL
Caixa com 50 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 250 mL
Caixa com 24 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 500 mL
Caixa com 12 Frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular.

Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos de reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação.
Número de Lote e datas de fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos-ampola de plástico transparente em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.

NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1- Remover o protetor de plástico do tubo de saída da solução no fundo da embalagem, quando presente;
2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: Verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.

Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5- Prosseguir a administração.

Posologia

O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dosagem deve ser adaptada de acordo com as necessidades de líquidos e eletrólitos de cada paciente.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta, reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes – CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / CEP 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46 – Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU025-PR.h

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL.
26/12/2014	1154932147	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Inclusão da quantidade de Frasco ampola de plástico transparente por caixa, conforme registro do produto	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016 6. Como devo usar este medicamento? Houve alteração nas figuras demonstrativas da “técnica de infusão” e da “técnica de aditivação”. As figuras foram substituídas por esquemas, uma vez que estes	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

							demonstram as instruções com melhor visualização.		
08/05/2020	1439937207	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
06/04/2021	1316564210	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

23/02/2024	0216715245	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	A alteração ocorreu na bula Versão Profissional da Saúde-VPS e Versão Paciente – VP, respectivamente, nos itens 7 “POSOLOGIA E MODO DE USAR” e no item 6 “COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?”, adequando a palavra “Aditivação” no quadro informativo.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/mL). Frascos ampolas de plástico transparente e de sistema fechado com 100mL, 250mL, 500mL e 1000mL

cloreto de sódio 0,9%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

9 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO FISIOLÓGICA
cloreto de sódio 0,9%

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL.
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL.

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução contém:
cloreto de sódio - NaCl ..... 9 mg
água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo eletrolítico
sódio (Na^+) ..... 154 mEq/L
cloreto (Cl^-) ..... 154 mEq/L

OSMOLARIDADE ..... 308 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% é utilizada para o restabelecimento de fluido e eletrólitos. A solução também é utilizada como repositora de água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O sódio é o principal cátion e o cloreto o principal ânion do fluido extracelular. Os níveis de sódio normalmente determinam o volume do fluido extracelular e ele é um importante regulador da osmolaridade, do equilíbrio ácido-base e auxilia na estabilização do potencial de membrana das células.

Os íons de sódio circulam através da membrana celular por meio de vários mecanismos de transporte, dentre eles a bomba de sódio (Na - K - ATPase). O sódio também desempenha importante papel na neurotransmissão, na eletrofisiologia cardíaca e no metabolismo renal.

O excesso de sódio é excretado principalmente pelo rim, pequenas porções pelas fezes e através da sudorese. O cloreto de sódio 0,9% é fundamental para manter o equilíbrio sódio potássio e contribuir para a recuperação da manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
A solução de cloreto de sódio 0,9% é contraindicada em casos de hipernatremia, retenção hídrica e hipercloremia.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 0,9% deve ser usada com cautela em pacientes hipertensos, com insuficiência cardíaca congestiva e pré-eclâmpsia, insuficiência renal grave, edema pulmonar e obstrução do trato urinário.

Avaliações clínicas e determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças no balanço de fluido, concentrações eletrolíticas e balanço ácido-base durante a terapia parenteral prolongada, ou sempre que a condição do paciente demonstrar necessidade de tais avaliações.

Devem ser tomados cuidados na administração de solução injetável de cloreto de sódio em pacientes recebendo corticosteroides, corticotropina ou medicamentos que possam causar retenção de sódio.

Gravidez: Categoria C. Estudos da reprodução animal não demonstram que as soluções injetáveis de cloreto de sódio 0,9% possam interferir no desenvolvimento fetal, durante a lactação e amamentação.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco

No caso da administração de soluções parenterais de grande volume, em pacientes idosos, pode ser necessário reduzir volume e a velocidade de infusão, para evitar a sobrecarga circulatória, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Devem ser avaliadas as características da compatibilidade dos outros medicamentos que serão diluídos ou dissolvidos na solução de cloreto de sódio 0,9%. Há incompatibilidade desta solução com anfotericina B, ocorrendo precipitação desta substância e com o glucagon. Consultar um farmacêutico sempre que necessário.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.

Solução injetável, límpida e incolor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

Instruções para a abertura da ampola

1. 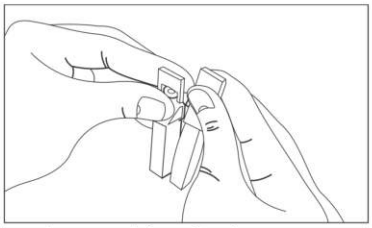
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 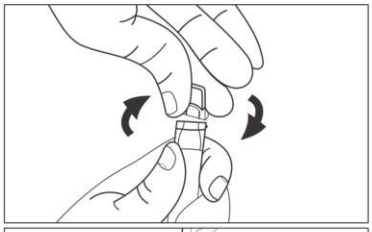
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3. 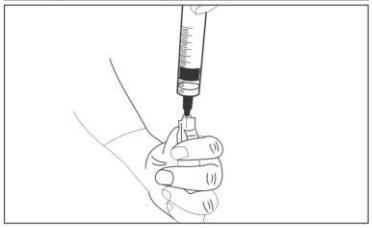
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 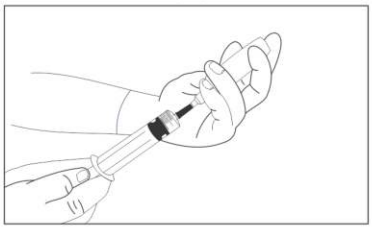
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Caso o medicamento não seja utilizado de forma correta reações adversas podem ocorrer e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite estendida no local de injeção, extravasamento e hipervolemia.

As reações adversas gerais incluem náuseas, vômito, diarreia, cólicas abdominais, redução da lacrimação, taquicardia, hipertensão, falência renal e edema pulmonar.

Em pacientes com ingestão inadequada de água, a hipernatremia pode causar sintomas respiratórios, como edema pulmonar, embolia ou pneumonia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode ocasionar sobrecarga hídrica (hiper-hidratação) e alteração no balanço eletrolítico (hipernatremia, hipercloremia, hiperosmolaridade e efeitos acidificantes).

Nestes casos, instalar uma terapia de apoio e promover a interrupção da administração da solução parenteral, podendo haver a necessidade da administração de diuréticos e/ou diálise, caso haja comprometimento renal significativo.

Em pacientes com aumento moderado nos níveis de sódio, ofertar água via oral e restringir a ingestão de sódio.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S. n°.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU002 – PR.e

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325148	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula-– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
06/04/2021	1316564210	10454- ESPECÍFICO -Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.		
--	--	10454-ESPECÍFICO-Notificação da Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável (9mg/ml) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

cloreto de sódio 10% e 20%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

100 mg/mL e 200 mg/mL

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
cloreto de sódio 10% e 20%

APRESENTAÇÕES
cloreto de sódio 10%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL

cloreto de sódio 20%
Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10 mL
Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20 mL

Via de administração: USO INTRAVENOSO.
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
cloreto de sódio 10%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 100 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 1,7 mEq/mL
Cl^- ..... 1,7 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 3422 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

cloreto de sódio 20%
A solução contém:
cloreto de sódio ..... 200 mg
Excipientes: água para injeção q.s.p ..... 1 mL

Conteúdo Eletrolítico
Na^+ ..... 3,4 mEq/mL
Cl^- ..... 3,4 mEq/mL
OSMOLARIDADE ..... 6845 mOsm/L
pH ..... 4,5 – 7,0

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é indicada como fonte de cloreto, sódio e água para hidratação, nos casos de distúrbios do equilíbrio hidro-eletrolítico. É indicada no tratamento de choque hipovolêmico e como base para preparações de soluções parenterais.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% contém sódio e cloreto que são os eletrólitos mais abundantes no espaço extracelular, sendo os mais importantes na manutenção da sua tonicidade.
O íon sódio, administrado como cloreto de sódio, desempenha um papel fundamental na manutenção da tensão osmótica do sangue e tecidos.
Concentrações séricas de sódio abaixo de 120 a 125 mEq/L, com manifestações do sistema nervoso central, caracterizam um quadro de hiponatremia aguda quando se torna imediata a necessidade de corrigir a osmolaridade da água corporal. Por isso, deve-se restaurar o volume celular para o normal, aumentando a relação entre sódio e água no fluido extracelular.
Os sais de sódio são facilmente absorvidos, e o íon sódio é excretado especialmente pelo rim (95%) e o resto pelas fezes e pelo suor.
O cloreto de sódio administrado por via intravenosa contribui para a recuperação ou manutenção da volemia.

3. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado nos seguintes casos: insuficiência cardíaca congestiva, insuficiência renal grave e anúria e condições edematosas com retenção do sódio.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Antes de administrar este medicamento, é indispensável:
- Verificar o prazo de validade;
- Não administrá-lo se houver turvação, depósito ou violação do recipiente
- Evitar extravasamentos;

Administrar este medicamento lentamente para evitar transvasamento da veia.
Em pacientes hipertensos, nefropatas e cardiopatas, este medicamento deve ser administrado cautelosamente.
Não é conhecido se a solução de cloreto de sódio 10% e 20% é excretada para o leite materno.

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: categoria C

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS OU QUE ESTEJAM AMAMENTANDO SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Alguns medicamentos podem interagir com solução de cloreto de sódio, especialmente corticosteróides, e terem seus efeitos adversos aumentados.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução límpida e incolor.

Cuidados de Conservação
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% deve ser conservada a temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C), proteger da luz e umidade.
A solução injetável de cloreto de sódio 10% e 20% é uma solução estéril e apirogênica, logo, não proceda em hipótese alguma a guarda e/ou conservação de volumes restantes das soluções utilizadas, devendo as mesmas serem descartadas.
Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Prazo de validade:
24 meses após a data de fabricação.
Número do Lote, Data de Fabricação e Validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido.
Antes de usar observe o aspecto do medicamento.
Este medicamento deve ser utilizado imediatamente após a abertura da ampola.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia
O uso deste medicamento é através de infusão intravenosa lenta.
Não trocar ampolas com medicamentos diferentes e nem misturá-los. A troca pode ser fatal.
Após a abertura da ampola, descartar imediatamente o volume não utilizado.

Instruções para a abertura da ampola

1. 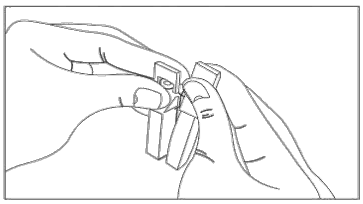
-Segure as ampolas, na posição vertical, com as duas mãos e separe-as cuidadosamente a partir da parte superior da ampola conforme figura 1. Após destacar a ampola, mantenha-a na posição vertical e dê leves batidas na parte superior a fim de retirar uma pequena quantidade de líquido que fica nesta região.

2. 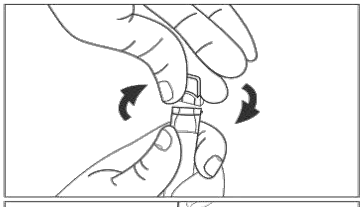
-Mantenha a ampola na posição vertical e dobre o gargalo para frente e para trás, em movimento contínuo. Em seguida, segure firmemente o twist-off e gire-o no sentido horário até abertura da ampola plástica conforme figura 2.

3. 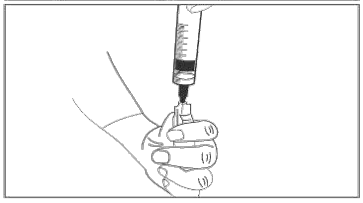
-Introduza a agulha da seringa a ser utilizada na abertura da ampola conforme figura 3.

4. 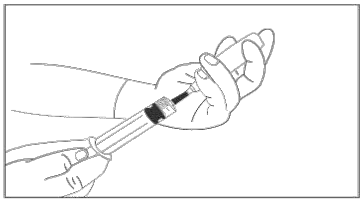
-Inverta a ampola plástica e aspire o seu conteúdo, puxando o êmbolo da seringa adequadamente conforme figura 4. Remova a ampola da seringa e mantenha o seu êmbolo puxado.

8. REAÇÕES ADVERSAS
Erro de diluição deste medicamento, com infusão de soluções excessivamente concentradas, pode acarretar as seguintes reações: aumento da osmolaridade do plasma, sede, agitação, irritabilidade, letargia, tremores, podendo levar a convulsões, além de processo inflamatório da veia utilizada.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
Aplicar medidas de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850001
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE / Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

BU033-PR.e

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/07/2014	0543325/14-8	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
27/10/2017	2153801178	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	10454 – ESPECÍFICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Identificação do medicamento- Correção da descriçã.	BulaVP eVPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL
08/05/2020	1439937207	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Dizeres legais: Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL

06/04/2021	1316564210	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico “8. REAÇÕES ADVERSAS” da bula do medicamento especifico, cloreto de sódio 0,9%, 10% e 20%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100ampolas de plástico transparentecom 20mL
--	--	10454 – ESPECÍFICO – Notificaçãode Alteração de Texto de Bula – RDC60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o	BulaVP e VPS	Solução injetável (100mg/mL e 200mg/mL) Caixa com 200 ampolas de plástico transparente com 10mL. Caixa com 100 ampolas de plástico transparente com 20mL

							que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;		

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DANTROLEN

Nome do Produto	DANTROLEN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.003096/9777
Número da Regularização	102980206	**Data da Regularização**	08/05/1997	**Vencimento da Regularização**	05/2027
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	DANTROLENO SÓDICO, DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	DANTROLEN				
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES CENTRAIS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 60ML Ativo	1029802060017	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução Injetável	08/05/1997	36 meses

Princípio Ativo	DANTROLENO SÓDICO HEMIEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha

Apresentação fracionada	Não				
2	25 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 100 EMB HOSP INATIVA	1029802060025	CAPSULA GELATINOSA DURA	08/05/1997	36 meses
3	100 MG CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 100 EMB HOSP INATIVA	1029802060033	CAPSULA GELATINOSA DURA	08/05/1997	36 meses
4	20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL FA VD TRANS X 20ML INATIVA	1029802060041	Pó Liofilizado para Solução Injetável Solução Injetável	08/05/1997	24 meses

Dantrolen®

dantroleno sódico hemieptaidratado

-pó liofilizado para solução injetável + solução diluente

20 mg

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Dantrolen®
dantroleno sódico hemieptaidratado

APRESENTAÇÕES:
Embalagens contendo 12 frascos-ampola de Dantrolen® de 20 mg de pó liofilizado para solução injetável + 12 frascos-ampola de 60 mL de solução diluente (água para injetáveis).

USO INTRAVENOSO (INFUSÃO INTRAVENOSA)
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada frasco-ampola contém:
dantroleno sódico ..... 20 mg*
*equivalente a 23,75 mg de dantroleno sódico hemieptaidratado
excipientes q.s.p.....1 frasco-ampola
Excipientes: manitol e hidróxido de sódio.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
É indicado juntamente com medidas de suporte apropriado, para o controle do hipermetabolismo fulminante do músculo-esquelético característico da crise de hipertermia maligna em pacientes de todas as idades. Deve ser administrado por infusão intravenosa contínua assim que a reação de hipertermia maligna for reconhecida (ex taquicardia, taquipneia, desaturação venosa central, hipercarbia, acidose metabólica, rigidez muscular esquelética, aumento da utilização do dióxido de carbono no circuito da anestesia, cianose, manchas na pele e febre). **Dantrolen®** é também indicado no pré-operatório e às vezes no pós-operatório, para prevenir ou atenuar o desenvolvimento de sinais clínico e laboratorial de hipertermia maligna em pacientes julgados susceptíveis à hipertermia maligna.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O dantroleno é o único fármaco atualmente disponível para tratamento efetivo e específico no combate à Hipertermia Maligna. Após sua introdução, a taxa de mortalidade de hipertermia maligna diminuiu de 80% em 1960 para menos de 10% nos dias de hoje.

Referências:
Chang KY, Ting CK, Chan KH, Tsai SK. Malignant hyperthermia with excellent response to small dose of dantrolene. Acta Anaesthesiol Taiwan. 2004;42(4):241-5.

Krause T, Gerbershagen MU, Fiege M, Weibhorn R, Wappler F. – Dantrolene: A review of its pharmacology, therapeutic use and new developments. Anaesthesia, 2004, 59; 364-373

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Na preparação de nervo muscular isolado, o dantroleno sódico produziu relaxamento por afetar a resposta contrátil do músculo esquelético no sítio acima da junção mioneural, diretamente sobre o próprio músculo. No músculo esquelético, o dantroleno sódico dissocia o engate excitação-contração, provavelmente por interferir na liberação de Ca^{++} do retículo sarcoplasmático. Esse efeito parece ser mais pronunciado nas fibras musculares rápidas que nas lentas, mas geralmente afeta ambas. Ocorre um efeito do SNC com tontura, vertigem e fraqueza generalizadas. Embora o dantroleno sódico não pareça afetar diretamente o SNC, a extensão do seu efeito é desconhecida. A absorção do dantroleno sódico após a administração oral em humanos é incompleta e lenta, mas consistente, e são obtidos níveis sanguíneos relacionados com a dose. A duração e a intensidade do relaxamento muscular esquelético são observadas em relação à dose e os níveis sanguíneos.

A média da meia-vida biológica de dantroleno sódico nos adultos é 8,7 horas após uma dose de 100 mg. Foram determinadas as vias metabólicas específicas na degradação e eliminação de dantroleno sódico em humanos. Os dados metabólicos são similares em adultos e crianças.

Além do composto base dantroleno, que é encontrado em quantidades mensuráveis no sangue e urina, os metabólitos mais encontrados nos fluidos corporais são os análogos 5-hidróxido e acetamida. Outro metabólito com uma estrutura desconhecida parece ser eliminado posteriormente. O dantroleno sódico pode também sofrer hidrólise e subsequente oxidação formando o ácido nitrofenilfuroico. Visto que o dantroleno é provavelmente metabolizado por enzimas microssomais hepáticas, o aumento do seu metabolismo por outros fármacos é possível. Entretanto nem o fenobarbital nem o diazepam parecem afetar seu metabolismo. A experiência clínica no monitoramento de hipertermia maligna, revelou que a administração de dantroleno sódico intravenoso, combinada com as medidas de suportes indicadas, é efetiva na reversão do processo hipermetabólico da hipertermia maligna. A administração profilática de dantroleno oral ou intravenoso para a hipertermia maligna, em suínos susceptíveis, atenuará ou prevenirá o desenvolvimento dos sinais da hipertermia maligna de maneira dependente da dose administrada de dantroleno e da intensidade dos estímulos desencadeantes da hipertermia maligna.

Experiência clínica limitada com a administração de dantroleno oral em pacientes susceptíveis à hipertermia maligna, quando combinados com a experiência clínica no uso de dantroleno sódico intravenoso para o tratamento da hipertermia maligna, e dados derivados dos experimentos com o modelo animal citado, sugerem que o dantroleno oral também atenuará ou prevenirá o desenvolvimento dos sinais de hipertermia maligna em humanos, contanto que as práticas correntemente aceitas no monitoramento de tais pacientes sejam seguidas; o dantroleno intravenoso deve também estar disponível para o uso, caso apareçam sinais da hipertermia maligna.

Na síndrome da hipertermia maligna induzida por anestesia, há evidências de pontos para uma anormalidade intrínseca do tecido muscular esquelético. Em humanos afetados, foi observado que agentes desencadeantes, como os anestésicos gerais e agentes bloqueadores neuromusculares despolarizantes, produzem uma variação dentro da célula que resulta em elevação do cálcio mioplasmático. Este cálcio mioplasmático elevado ativa o processo catabólico celular agudo que desencadeia a hipertermia maligna.

Há hipótese que a adição de dantroleno sódico à célula muscular onde se desencadeou a hipertermia maligna restabelece um nível normal de cálcio ionizado no mioplasma. A inibição da liberação do cálcio do retículo sarcoplasmático por dantroleno restabelece o equilíbrio de cálcio mioplasmático, aumentando a porcentagem de cálcio ligado. Dessa forma, as variações fisiológica, metabólica e bioquímica, associadas com a crise de hipertermia maligna podem ser revertidas ou atenuadas.

Quando o dantroleno sódico intravenoso é administrado como indicado, todas as concentrações do sangue permanecem próximas ao nível do estado de equilíbrio por 3 ou mais horas após a infusão estar completa. A experiência clínica mostrou que os sinais vitais antecipados e/ou mudanças gasosas no sangue, características da hipertermia maligna, podem aparecer durante ou após a anestesia e cirurgia a despeito do uso profilático de dantroleno sódico e o seguimento das práticas atualmente aceitas no monitoramento do paciente. Esses sinais são compatíveis com a hipertermia maligna atenuada e respondem à administração de dantroleno sódico intravenoso. A administração da dose profilática recomendada de dantroleno sódico intravenoso para voluntários saudáveis não foi associada com variações cardiovasculares clinicamente significativas.

Quantidades significativas de dantroleno sódico estão ligadas às proteínas plasmáticas, a maioria albumina, sendo que esta ligação é rapidamente reversível.

A depressão cardiopulmonar não foi observada na síndrome de hipertermia maligna em suínos, após a administração de 7,5 mg/kg de dantroleno sódico intravenoso. Isso é duas vezes a quantidade necessária para maximizar a diminuição da resposta nervosa para uma simples estimulação do nervo supramaximal periférico (95%). Um efeito depressivo, inconsciente, sobre os músculos lisos gastrointestinais, foram observados em altas doses.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Em caso de hipersensibilidade (alergia) ao dantroleno sódico ou a qualquer componente da fórmula.
O dantroleno sódico não deve ser administrado a pacientes que estão amamentando.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O uso de dantroleno sódico intravenoso no monitoramento da crise de hipertermia maligna não substitui as medidas de suporte previamente conhecidas. Essas medidas devem ser individualizadas, mas geralmente é necessário interromper a administração dos agentes desencadeantes, observar a necessidade de aumento de oxigênio, monitorar a acidose metabólica, instituir o resfriamento quando necessário, monitorar a excreção urinária e o desequilíbrio eletrolítico.

Visto que o efeito do estado da doença e de outros fármacos nas consequências do dantroleno sódico sobre a fraqueza muscular esquelética, incluindo possível depressão respiratória, não podem ser previstas, os pacientes que recebem dantroleno sódico intravenoso, no pré-operatório, devem ter os sinais vitais monitorados.

Se os pacientes são susceptíveis à hipertermia maligna e são tratados com dantroleno sódico intravenoso, ou oral, no pré-operatório, a preparação anestésica deve ainda seguir um padrão de regime para a hipertermia maligna, incluindo evitar agentes desencadeantes conhecidos. Deve haver monitoramento para os sinais clínicos e metabólicos da hipertermia maligna para que possa haver atenuação, e se possível, mesmo a sua prevenção. Esses sinais geralmente levam à administração de dantroleno sódico intravenoso adicional.

Deve-se ter o cuidado para prevenir o extravasamento de dantroleno sódico nos tecidos circundantes devido ao alto pH da formulação intravenosa.

Quando o manitol é usado para a prevenção ou tratamento de complicações renais da hipertermia tardia, devem ser levados em consideração os 3 g de manitol necessários para dissolver cada 20 mg de dantroleno sódico intravenoso.

Baseado nos dados de voluntários humanos, é aconselhável dizer aos pacientes que recebem dantroleno sódico intravenoso que no pós-operatório, a força de contração é diminuída e ocorre fraqueza dos músculos das pernas, especialmente no descer escadas. Também podem ser observados sintomas como tontura. Visto que esses sintomas podem persistir por mais de 48 horas, os pacientes não devem dirigir automóveis ou realizar qualquer atividade perigosa nesse período. Deve-se ter cautela durante as refeições porque há relatos de aerofagia, dificuldade de deglutição, sufocação e obstrução das vias respiratórias. Deve-se ter cautela também na administração concomitante de agentes tranquilizantes.

Durante o tratamento com o **Dantrolen®** não deve ser feito o uso de bebidas alcoólicas ou outros depressores do sistema nervoso central. O dantroleno sódico altera as habilidades mentais e físicas para realização destas atividades. No caso de aparecimento de sonolência, vertigem ou sensação de vertigem, alterações da visão ou debilidade muscular, seu médico deve ser avisado imediatamente.

O médico deve ser avisado se houver outros problemas de saúde como enfisema, asma, bronquite ou outra doença pulmonar crônica; doença cardíaca ou hepática, ou história da mesma.

O dantroleno sódico deve ser usado com precaução em pacientes com função pulmonar diminuída, especialmente aqueles com doença pulmonar obstrutiva e nos pacientes com função cardíaca gravemente diminuída, devido à doença do miocárdio. Também deve ser usado com precaução nos pacientes com histórias de hepatopatias ou qualquer disfunção hepática.

O dantroleno provoca reações de fotossensibilidade: os pacientes devem ser prevenidos para que não se exponham ao sol durante o tratamento.

Hepatotoxicidade com dantroleno sódico - cápsulas

O dantroleno tem potencial para hepatotoxicidade e não deve ser usado em condições diferentes das recomendadas.

Hepatite sintomática (fatal e não fatal) foi relatada com várias doses diferentes do fármaco. A incidência relatada em pacientes que tomam até 400 mg / dia é muito menor do que naqueles que tomam doses de 800 mg ou mais por dia. Até mesmo regimes breves esporádicos de doses altas dentro do tratamento, aumentaram acentuadamente o risco de lesão hepática grave.

A disfunção hepática, evidenciada por elevações das enzimas hepáticas no sangue, foi observada em indivíduos expostos por dantroleno por períodos variados de tempo. A hepatite ocorreu em intervalos variados após o início da terapia, mas tem sido mais frequentemente observada entre o terceiro e décimo segundo mês de terapia.

É importante reconhecer que podem ocorrer durante a terapia, desordens hepáticas, podendo ser fatal e não fatal, do tipo idiossincrático ou hipersensível.

Se possível, no início da terapia com **Dantrolen®** é aconselhável fazer estudos da função hepática (TGO, TGP, fosfatase alcalina, bilirrubina total) do estado estacionário ou para estabelecer se há presença de hepatopatias. Se as anormalidades hepáticas forem confirmadas, fica claro que o potencial hepatotóxico do dantroleno pode aumentar, embora o potencial não tenha sido ainda estabelecido.

Os estudos da função hepática devem ser realizados a intervalos apropriados durante a terapia com dantroleno. Se tais estudos revelam valores anormais, a terapia deve ser interrompida. Apenas quando os benefícios do fármaco forem de maior importância é que a terapia deve ser reinstituída. Alguns pacientes revelaram retorno aos valores laboratoriais normais na continuação da terapia, enquanto que outros não. Se os sintomas compatíveis com a hepatite, acompanhados de anormalidades nos testes da função hepática, ou icterícia aparecerem, a terapia deve ser suspensa. Se esses sintomas foram causados por dantroleno, eles tendem à reversão quando a administração é descontinuada.

A terapia foi reinstituída em alguns pacientes que desenvolveram evidências de dano hepatocelular clínico e/ou laboratorial. Se tal reinstituição é feita, deve ser apenas em pacientes que realmente necessitem de dantroleno e somente depois que as anormalidades e os sintomas laboratoriais prévios tenham sido esclarecidos. O paciente deve ser hospitalizado e o fármaco reiniciado em doses muito pequenas e aumentadas gradualmente. O monitoramento laboratorial deve ser frequente e o fármaco deve ser imediatamente suspenso se ocorrer qualquer reincidência de hepatopatia. Alguns pacientes reagiram com sinais estranhos de hepatopatia com a administração de doses variadas, enquanto outros não. **Dantrolen®** deve ser usado com particular precaução em pacientes que tomas doses altas, em mulheres, em pacientes com mais de 35 anos de idade, e em pacientes que fazem o uso de outras medicações concomitantes, visto que parece ser maior a relação fármaco-indução, potencialmente fatal, de doença hepatocelular nesses grupos.

Carcinogênese, Mutagênese e Diminuição da Fertilidade:
A segurança de dantroleno a longo prazo em humanos não foi estabelecida. Estudos crônicos em ratos, cães e macacos em doses maiores que 30 mg/kg/dia mostraram aumento ou perda de peso, e sinais de hepatopatia e, possível oclusão da nefropatia, todas as quais foram reversíveis após a interrupção do tratamento. Ratos fêmeas Sprague-Dawley que receberam dantroleno sódico durante 18 meses com doses de 15, 30 e 60 mg/kg/dia mostraram um aumento na incidência de tumores mamários benignos e malignos comparados com controles paralelos e na dose mais alta, um aumento de linfangiomas e angiosarcomas hepáticos.

Em um estudo de 30 meses em ratos Sprague-Dawley que receberam dantroleno sódico, a dose mais alta (aproximadamente o mesmo que a dose máxima diária recomendada em mg/m^2) produziu uma diminuição do início das neoplasias mamárias. O único efeito relacionado ao fármaco visto em um estudo de 30 meses em 344 ratos Fischer foi uma redução relacionada a dose no tempo de início de tumores testiculares e mamários. Um estudo de 24 meses em camundongos da cepa HaM/ICR não revelou evidência de atividade carcinogênica.

A carcinogenicidade em humanos não pode ser completamente excluída, portanto esse possível risco da administração crônica deve ser considerado em relação ao risco-benefício do fármaco para o paciente.

O dantroleno produziu resultados positivos no ensaio de mutagênese bacteriana Ames para *S.Typhimurium* na presença e ausência de um sistema de ativação do fígado. Dantroleno administrado a ratos machos e fêmeas a doses de até 45 mg/kg/dia (aproximadamente 1,4 vezes o limite diário recomendado em mg/m^2) não mostrou efeitos adversos sobre a fertilidade ou o desempenho reprodutivo geral.

Gravidez
Dantroleno mostrou-se embriocida no coelho e diminuiu a sobrevivência de filhotes de rato quando administrado em doses sete vezes superiores à dose oral humana. Não há estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. O dantroleno sódico deve ser administrado durante a gravidez apenas se a relação risco-benefício no feto for justificada.

Trabalho de parto e parto
Em um estudo não controlado, foram administrados 100 mg/dia de dantroleno sódico oral profilático a pacientes aguardando trabalho de parto e parto. O dantroleno sódico atravessa rapidamente a placenta, com os níveis maternos e fetais aproximadamente iguais, os níveis no recém-nascido caem aproximadamente em 50%/dia, por dois dias, antes de declinar totalmente. Nenhum efeito adverso respiratório e neuromuscular foi detectado em baixas doses. São necessários mais dados, com doses mais altas, antes que conclusões mais definitivas possam ser feitas.

Lactantes
O dantroleno foi detectado no leite humano em baixas concentrações (menos de 2 mcg/mL) durante repetidas administrações intravenosas durante 3 dias. Devido ao potencial do dantroleno causar reações adversas graves em lactentes, deve ser tomada a decisão de descontinuar a amamentação ou o fármaco, levando em consideração a importância do fármaco para a mãe.

Categoria de Risco C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso pediátrico
A segurança de dantroleno a longo prazo em crianças com menos de 5 anos de idade não foi estabelecida. Pela possibilidade que os efeitos adversos podem se tornar aparentes apenas depois de alguns anos, a consideração de risco-benefício para o uso a longo prazo de dantroleno sódico é particularmente importante nos pacientes pediátricos.

Uso em idosos
Não existem dados para avaliar as diferenças na dose-resposta do uso de dantroleno em pacientes idosos. Recomenda-se cautela na titulação e monitoramento do paciente. Em geral, a dose para um paciente idoso deve ser cautelosa, refletindo a presença de função hepática, renal ou cardíaca diminuída e a presença de doença concomitante ou outra terapia medicamentosa.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Enquanto uma interação definitiva do fármaco com estrogênios não está definitivamente estabelecida, deve-se ter precaução quando os dois fármacos forem administrados conjuntamente. A hepatotoxicidade ocorreu mais frequentemente em mulheres com mais de 35 anos de idade recebendo estrogênios concomitantemente.

Existem raros relatos de depressão do miocárdio e hipercalemia em pacientes tratados simultaneamente com verapamil (bloqueador de canais de cálcio) e dantroleno sódico. A combinação de doses terapêuticas de dantroleno sódico e verapamil (bloqueador de canais de cálcio) em suíno anestesiado com halotano/α-cloralose, resultou em fibrilação ventricular e colapso cardiovascular em associação com hiperpotassemia aumentada. Até que a relevância desses dados para humanos seja estabelecida, a combinação de dantroleno sódico e verapamil (bloqueador de canais de cálcio) não é recomendada durante o monitoramento da hipertermia maligna.

Administração de dantroleno sódico pode potencializar os efeitos dos relaxantes musculares não-despolarizantes, como vecurônio.

O dantroleno sódico é metabolizado no fígado e é teoricamente possível que seu metabolismo possa ser aumentado por fármacos conhecidos que induzem as enzimas microssomais hepáticas. Assim sendo, nem o fenobarbital, nem o diazepam parecem afetar seu metabolismo. A ligação com as proteínas plasmáticas não é alterada significativamente pelo diazepam, difenilhidantoína ou fenilbutazona. Essa ligação é reduzida pela varfarina e clofibrato e aumentada pela tolbutamida.

Deve-se ter precaução também quando é administrado concomitantemente com agentes tranquilizantes pois pode intensificar os efeitos adversos do dantroleno sódico.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Cuidados de conservação
Manter o medicamento em temperatura ambiente, entre 15ºC e 30ºC, protegido da luz.

O prazo de validade é de 36 meses. Não utilizar o medicamento após o vencimento do prazo de validade impresso na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após preparo, manter em temperatura ambiente, entre 15ºC e 30ºC por 6 horas.

Características físicas e organolépticas:
Aspecto do pó: pó liófilo laranja-amarelado a laranja, que pode estar em forma de agregados quebrados.
Aspecto da solução: solução límpida, amarela a amarelo-alaranjado e praticamente isenta de partículas.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Assim que a reação de hipertermia maligna seja constatada, todos os agentes anestésicos devem ser descontinuados; recomenda-se a administração de 100% de oxigênio.

Dantrolen® deve ser administrado por infusão intravenosa contínua até que os sintomas cessem. A dose efetiva para reverter à crise é diretamente dependente do grau de susceptibilidade do paciente à hipertermia maligna, a quantidade e o tempo decorrido de exposição ao agente desencadeante e o tempo decorrido entre o estabelecimento da crise e o início do tratamento.

Na aplicação da forma parenteral deve-se evitar o extravasamento da solução nos tecidos circundantes, pelo fato do pH ser elevado.

Reconstituição do Pó Liófilo
Cada frasco-ampola de **Dantrolen®** Intravenoso deve ser reconstituído pela adição de 60 mL de água para injetáveis, sem conservante, estéril e apirógena, e o frasco-ampola deve ser agitado até que a solução esteja límpida.

Soluções injetáveis de glicose 5%, cloreto de sódio 0,9% e outras soluções ácidas não são compatíveis com o **Dantrolen®** e não devem ser usadas.

O conteúdo do frasco-ampola deve ser protegido da luz direta e ser usado em até 6 horas após a reconstituição. As soluções reconstituídas devem ser mantidas em temperatura ambiente, entre 15ºC e 30ºC. Após reconstituição a concentração da solução é de 0,33 mg/mL.

As soluções reconstituídas de **Dantrolen®** não devem ser transferidas, nas infusões profiláticas, para frascos parenterais de grande volume de vidro, devido à possibilidade de formação de precipitado quando em contato com o vidro.

Para a infusão profilática, o número necessário de frascos-ampola de **Dantrolen®** deve ser reconstituído como acima indicado. O conteúdo dos frascos-ampola é então transferido para bolsa plástica intravenosa estéril. A infusão preparada deve ser examinada quanto à presença de turbidez e/ou precipitação, antes da dispensação e administração, não a utilizando caso haja a confirmação. Pelo fato de a estabilidade da solução ser de apenas 6 horas, recomenda-se que a infusão seja preparada imediatamente antes da administração.

POSOLOGIA
Adultos
Dantrolen® Intravenoso:

- **Dose no pré-operatório**

A dose profilática recomendada de **Dantrolen®** é de 2,5 mg/kg, começando aproximadamente 1-¼ horas antes da anestesia marcada e infusa por aproximadamente 1 hora. Esta dose deve prevenir ou atenuar o desenvolvimento de sinais clínico e laboratorial de hipertermia maligna, contanto que as precauções habituais, como evitar os agentes desencadeantes de hipertermia maligna, sejam observadas.

Durante a anestesia e a cirurgia pode haver indicação adicional de **Dantrolen®** devido ao aparecimento de sinais clínicos e/ou gasosos no sangue, de hipertermia maligna, ou devido à cirurgia prolongada. As doses adicionais devem ser individualizadas.

- **Dose no pós-operatório**

O **Dantrolen®** pode ser usado pós-cirurgicamente para prevenir ou atenuar a recorrência de sinais de hipertermia maligna. A dose de **Dantrolen®,** no período pós-operatório, deve ser individualizada, começando-se com 1 mg/kg ou mais, de acordo com a situação clínica ou até atingir a dose máxima de 10 mg/kg.

Crianças
Os experimentos indicam que a dose de **Dantrolen®** para os pacientes pediátricos é a mesma que a dos adultos.

Idosos
Não existem dados para avaliar as diferenças na dose-resposta do uso de dantroleno em pacientes idosos. Recomenda-se cautela na titulação e monitoramento do paciente.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Têm sido observadas ocasionalmente mortes após a crise de hipertermia maligna, mesmo quando os pacientes são tratados com dantroleno sódico intravenoso; o número de incidência não é estabelecido (as taxas de mortalidade por hipertermia maligna com pré-dantroleno foram de aproximadamente 50%). A maior parte dessas mortes ocorreu pelo reconhecimento e tratamento tardios, dosagem inadequada, ausência de terapia de suporte, doenças intercorrentes e/ou desenvolvimento de complicações tais como nefrites ou coagulopatia intravascular disseminada. Em alguns casos não há dados suficientes para excluir completamente a falha terapêutica do dantroleno. Existem raros relatos de fatalidade nas crises de hipertermia maligna, mesmo com a resposta inicial satisfatória ao dantroleno intravenoso, que envolve pacientes que não podem estar desprovidos de dantroleno sódico após o tratamento inicial.

As reações adversas que se seguem, estão agrupadas em ordem de gravidade:
É raro o desenvolvimento de edema pulmonar durante o tratamento de crise de hipertermia maligna, no qual o volume de diluente e manitol necessários para liberar o dantroleno sódico intravenoso, possivelmente tenham contribuído.

Há casos de tromboflebite seguidos da administração de dantroleno sódico intravenoso, mas os números atuais não estão disponíveis.

Há casos raros de urticária e eritema possivelmente associados à administração de **Dantrolen®** Intravenoso. Houve um caso de anafilaxia.

A administração intravenosa de dantroleno sódico está associada à perda de força de prensão e fraqueza nas pernas, sonolência e vertigens.

As seguintes reações adversas associadas com o uso de dantroleno sódico foram identificadas na literatura. Estas reações são provenientes de relatos voluntários de população de tamanho incerto, não sendo possível estimar de forma confiável a sua frequência ou estabelecer uma relação causal de exposição ao fármaco.

Reações adversas ao medicamento estão apresentadas de acordo com o sistema de classe de órgãos, e listadas por frequência, utilizando a seguinte convenção: muito comum (> 1/10); comum (> 1/100, < 1/10); incomum (> 1/1.000, < 1/100); rara (> 1/10.000, <1/1.000); muito rara (< 1/10.000), desconhecida (não pode ser estimada pelos dados disponíveis).

Reação muito comum (> 1/10): rubor, sonolência, dificuldade na fala, fraqueza muscular.

Reação comum (> 1/100, < 1/10): bloqueio atrioventricular, taquicardia, dor no local da aplicação, hiperpotassemia, disfagia, náuseas, hepatotoxicidade, tontura, cefaleia, parada respiratória.

Reação desconhecida (não pode ser estimada pelos dados disponíveis): fadiga, mal-estar, dispneia, fraqueza muscular respiratória, capacidade inspiratória vital reduzida, atonia uterina (relato de caso), opacidade da córnea, astenia, hemorragia gastrointestinal, obstrução gastrointestinal, perda de apetite, flebite, pericardite.

Outras reações adversas: necrose tecidual secundária ao extravasamento, reações no local da injeção (dor, eritema, edema), comumente devido ao extravasamento.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

A toxicidade aguda de **Dantrolen®** não foi determinada em animais devido ao fato de que normalmente administra-se pequena concentração em grande volume. Em estudos de 14 dias (subagudo), a formulação de **Dantrolen®** foi relativamente não tóxica a ratos em doses de 10 mg/kg/dia e 20 mg/kg/dia. Enquanto que 10 mg/kg/dia em cães, por 14 dias, mostraram pequena toxicidade; 20 mg/kg/dia, por 14 dias, causou mudanças hepáticas de significado biológico questionável.

Se houver suspeita de superdose, o tratamento é sintomático e de suporte. Não se conhece antídoto.

Os sintomas da superdose incluem, mas são não limitados a fraqueza muscular e alterações no estado de consciência (ex: letargia, coma), vômitos, diarreia e cristalúria. Em caso de superdose aguda, medidas gerais de suporte devem ser empregadas.

Fluidos intravenosos devem ser administrados em grande quantidade para evitar a possibilidade de cristalúria. As vias aéreas devem ser mantidas desobstruídas e equipamento de ressuscitação devem estar prontos para uso.
Instituir monitoramento eletrocardiográfico e observar o paciente cuidadosamente. Não se sabe a utilidade da diálise no caso de superdose de dantroleno.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0206

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo CRF-SP N.º 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira-SP
CNPJ N.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800 701 19 18

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0206_06

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	***Número do Expediente***	***Assunto***	***Data do expediente***	***Número do Expediente***	***Assunto***	***Data de aprovação***	***Itens de bula***	***Versões (VP / VPS)***	***Apresentações relacionadas***
08/03/2021	Pendente	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Bula Profissional: 9. Reações adversas (Vigimed)	VPS	Pó liofililzado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL.
04/08/2020	2572346/20-4	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	VPS 9. Reações adversas	VP e VPS	Pó liofililzado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL.
11/04/2019	0329213/19-4	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Não há itens alterados da bula do paciente	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL CX 12 FA VD TRANS X 20 ML
05/04/2019	0311589/19-5	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Não há itens alterados da bula do paciente	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL CX 12 FA VD TRANS X 20 ML
05/02/2019	0109605/19-2	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de	04/11/2016	2461161/16-7	Alteração maior de excipiente	24/12/2018	Identificação 5) Onde, como e por quanto tempo posso	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente

		alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	2461189/16-4	Redução do prazo de validade com manutenção dos cuidados de conservação	24/12/2018	guardar este medicamento? 6) Como devo usar este medicamento?		20 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS + DIL CX 12 FA VD TRANS X 20 ML
			30/01/2017	0166623/17-1	Inclusão de nova apresentação comercial de produto estéril	24/12/2018			
			07/06/2018	0459711/18-7	Mudança relacionada ao diluente	24/12/2018			
23/11/2018	1110013/18-3	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	1) Para que este medicamento é indicado? 4) O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL
26/10/2018	1036765/18-9	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	1) Para que este medicamento é indicado? 4) O que devo saber antes de usar este medicamento? 6) Como devo usar este medicamento? 8) Quais os males que este medicamento pode me causar? 9) O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento?	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL
29/11/2017	2243673/17-1	10451 – MEDICAMENTO NOVO – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Correções ortográficas	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente 20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL.
27/06/2014	0505189/14-4	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto	------	------	------	------	Todos os itens foram alterados para adequação à	VP e VPS	Pó liofilizado para solução injetável + Solução diluente

		de Bula – RDC 60/12					RDC 47/09		20 MG PÓ LIOF INJ IV CX 12 FA VD INC + 12 FA DIL.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: daptomicina

Nome do Produto	daptomicina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.380285/2020-54
Número da Regularização	155370094	**Data da Regularização**	19/04/2021	**Vencimento da Regularização**	04/2031
Empresa Detentora da Regularização	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	64.171.697/0001-46	**AFE**	1.05.537-7
Princípio Ativo	DAPTOMICINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CUBICIN®				
Classe Terapêutica	ANTIBACTERIANO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Prioritário	**Parecer Público**	Acesse aqui	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS Ativo	1553700940012	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
2	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS Ativo	1553700940020	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
3	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS Ativo	1553700940039	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
4	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS Ativo	1553700940047	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
5	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS Ativo	1553700940055	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
6	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS Ativo	1553700940063	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses

7	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS Ativo	1553700940071	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses

Princípio Ativo	DAPTOMICINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED **Código Único:** A000704 **Endereço:** PLOT 5 A 14- PHARMEZ ,BUILDING: B, C AND G, NEAR VILLAGE MATODA, TAL-SANAND, CITY: MATODA, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED **Código Único:** A000318 **Endereço:** PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD AND PLOT N° 191/218P, VILLAGE CHACHARWADI, TAL – SANAND, VILL: MATODA & CHACHARWADI- 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - ÍNDIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR A TEMPERATURA ENTRE 2 E 8ºC (REFRIGERADOR)
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

8	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 4 FA VD TRANS Ativo	1553700940081	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
9	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS Ativo	1553700940098	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
10	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 7 FA VD TRANS Ativo	1553700940101	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses

11	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 10 FA VD TRANS Ativo	1553700940111	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses
12	500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 14 FA VD TRANS Ativo	1553700940128	Pó Liofilizado para Solução Injetável Pó Liofilizado para Solução para Infusão	19/04/2021	24 meses

daptomicina

Accord Farmacêutica Ltda

Pó liofilizado para Solução Injetável

350 mg e 500 mg

I. IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

daptomicina

Medicamento Genérico – Lei nº. 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES

Pó liofilizado para solução injetável:

- 350 mg de daptomicina em embalagem contendo 1 frasco-ampola.

- 500 mg de daptomicina em embalagem contendo 1 frasco-ampola.

USO INTRAVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO (1 a 17 ANOS)

COMPOSIÇÃO

Cada frasco-ampola de daptomicina contém:

daptomicina 350mg

excipiente q.s.p. 1,0mg

Cada frasco-ampola de daptomicina contém:

daptomicina 500mg

excipiente q.s.p. 1,0mg

Excipientes: hidróxido de sódio

II. INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Daptomicina é indicado para o tratamento das infecções listadas a seguir:

Infecções de pele e partes moles complicadas

Pacientes adultos (≥18 anos) e pediátricos (1 a 17 anos) com infecção de pele e partes moles complicadas (IPPMc) causadas por bactérias isoladas Gram-positivas sensíveis.

A daptomicina é ativa apenas contra bactérias Gram-positivas. A terapia combinada pode ser clinicamente indicada se os

patógenos documentados ou presumidos incluírem organismos Gram-negativos ou anaeróbios.

Infecções de corrente sanguínea por *Staphylococcus aureus* (bacteremia)

Pacientes adultos (≥18 anos) com infecções de corrente sanguínea (bacteremia) por *Staphylococcus aureus*, incluindo aquelas associadas à endocardite infecciosa do lado direito, causadas por isolados sensíveis à meticilina e resistentes à meticilina.

Pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com infecções da corrente sanguínea (bacteremia) por *S. aureus* causadas por isolados sensíveis à meticilina e resistentes à meticilina.

A daptomicina é ativa apenas contra bactérias Gram-positivas. A terapia combinada pode ser clinicamente indicada se os patógenos documentados ou presumidos incluírem organismos Gram-negativos ou anaeróbios.

As orientações oficiais do uso apropriado de agentes antibacterianos devem ser consideradas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Infecções de pele e partes moles complicadas (IPPMc)

Adultos

Pacientes adultos com infecções de pele e partes moles complicadas (IPPMc) clinicamente documentadas participaram de dois estudos randomizados, multinacionais, multicêntricos, cegos ao investigador, de grupos paralelos, para comparar daptomicina (4 mg/kg IV a cada 24 horas) com vancomicina (1g IV a cada 12 horas) ou uma penicilina semissintética antiestafilococo (isto é, nafcilina, oxacilina, cloxacilina ou flucloxacilina; 4 a 12 g IV por dia) por até 14 dias de tratamento. Os pacientes poderiam alterar para uma terapia oral após 4 dias de tratamento IV se a melhora clínica fosse demonstrada. Pacientes com bacteremia diagnosticada no início do estudo foram excluídos.

Houve um total de 534 pacientes tratados com daptomicina e 558 tratados com comparador nos dois estudos (população ITT), dos quais 90% receberam exclusivamente medicação IV. As comorbidades incluíram diabetes mellitus e doença vascular periférica.

Tabela 1 - Diagnóstico primário basal (população ITT [a])

	DAP-SST-9801		**DAP-SST-9901**	
Diagnóstico Primário	Daptomicina N=264	Comparador N=266	daptomicina N=270	Comparador N=292
	N (%)	N (%)	N (%)	N (%)

Infecção da ferida	99 (38%)	116 (44%)	102 (38%)	108 (37%)
Abscesso	55 (21%)	43 (16%)	59 (22%)	65 (22%)
Infecção de úlcera proveniente de diabetes	38 (14%)	41 (15%)	23 (9%)	31 (11%)
Outra infecção por úlcera	33 (13%)	34 (13%)	30 (11%)	37 (13%)
Outra infecção[b]	39 (15%)	32 (12%)	56 (21%)	51 (18%)

a: população ITT - inclui todos os pacientes randomizados que receberam pelo menos uma dose da medicação em estudo.

b: a maioria dos casos foi posteriormente classificada como celulite complicada, abscessos, ou infecções de feridas traumáticas.

Os desfechos primários de eficácia foram as taxas de sucesso clínico (cura ou melhora sem a necessidade de outros antibióticos) na população com intenção de tratar modificada (ITT-M) e na população clinicamente avaliável (CA) na visita de teste de cura (TOC). Em ambos os estudos, critérios de não inferioridade pré-especificados entre daptomicina e o comparador foram atendidos, como mostra a Tabela 2:

Tabela 2 - Taxas de sucesso clínico na visita de TOC[a] para as populações ITT-M e CA

	DAP-SST-9801			**DAP-SST-9901**		
Popu lação	daptomicina	Comparador	IC 95%[b]	daptomicina	Comparador	IC 95%[b]
	N/n (%)	N/n (%)		N/n (%)	N/n (%)	
ITT-M[c]	140/215 (65,1%)	140/216 (64,8%)	-9,3; 8,7	179/213 (84,0%)	212/255 (83,1%)	-7,6; 5,8
CA[d]	158/208 (76,0%)	158/206 (76,7%)	-7,5; 8,9	214/238 (89,9%)	226/250 (90,4%)	-4,8; 5,8

a: TOC: teste de cura, 7-12 dias após a conclusão do tratamento em estudo.

b: intervalo de confiança de 95% (IC) em torno da diferença nas taxas de sucesso (comparador - daptomicina) sem continuidade na correção; para limite superior de não inferioridade de 95% IC < 10% exigidos.

c: população ITT-M: inclui todos os indivíduos da população ITT com patógeno Gram-positivo identificado no período basal.

d: população CA: inclui todos os indivíduos da população ITT reunindo os seguintes critérios: critérios de estudo para infecção encontrada, medicação correta para estudo de duração adequada, sem alteração de antibióticos, avaliações clínicas necessárias realizadas.

As taxas de sucesso por patógeno para pacientes microbiologicamente avaliáveis estão apresentadas na Tabela 3

Tabela 3 - Taxas de sucesso clínico por patógeno infeccioso, estudos comparativos primários IPPMc (População: microbiologicamente avaliável)

Patógeno	**Taxa de sucesso n/N (%)**	
	daptomicina	**Comparador**
Staphylococcus aureus sensível à meticilina (MSSA)[a]	170/198 (86%)	180/207 (87%)
Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA)[a]	21/28 (75%)	25/36 (69%)
Streptococcus pyogenes	79/84 (94%)	80/88 (91%)
Streptococcus agalactiae	23/27 (85%)	22/29 (76%)
Streptococcus dysgalactiae subsp. *Equisimilis*	8/8 (100%)	9/11 (82%)
Enterococcus faecalis (apenas os sensíveis à vancomicina)	27/37 (73%)	40/53 (76%)

a. conforme determinado pelo laboratório central.

Pacientes pediátricos

A segurança e eficácia da daptomicina foram avaliadas em pacientes pediátricos de 1 a 17 anos de idade (DAP-PEDS- 07-03) com infecções de pele e partes moles complicadas causadas por patógenos Gram-positivos. Os pacientes foram incluídos em uma abordagem gradual em grupos etários bem definidos e foram administradas doses idade-dependentes, uma vez por dia por até 14 dias, como segue:

- Grupo de idade 1: 12 a 17 anos tratados com daptomicina com doses de 5 mg/kg ou terapia padrão.
- Grupo de idade 2: 7 a 11 anos tratados com daptomicina com doses de 7 mg/kg ou terapia padrão.
- Grupo de idade 3: 2 a 6 anos tratados com daptomicina com doses de 9 mg/kg ou terapia padrão.
- Grupo de idade 4: 1 a < 2 anos tratados com daptomicina com doses de 10 mg/kg ou terapia padrão.

Os pacientes foram randomizados em proporção 2:1 para receber daptomicina ou terapia padrão comparadora, a qual incluiu terapia intravenosa com vancomicina, clindamicina, ou uma penicilina semissintética antiestafilococo (nafcilina, oxacilina ou cloxacilina). Os pacientes poderiam trocar para terapia oral após demonstração de melhora clínica (nenhuma dose mínima IV requerida). Também era necessário a confirmação da susceptibilidade do microorganismo ao agente oral a ser administrado.

O objetivo primário desse estudo foi avaliar a segurança de daptomicina. O desfecho clínico foi determinado pela resolução ou melhora dos sintomas no final do tratamento (EOT), 3 dias após a última dose e na visita de teste de cura (TOC), 7-14 dias após a última dose. Os desfechos observados pelo investigador foram verificados de forma cega. Dos 396 indivíduos randomizados no estudo, 389 indivíduos foram tratados com daptomicina ou com o comparador e incluídos na população ITT. Desses, 257 indivíduos foram randomizados para o grupo de daptomicina e 132 indivíduos foram randomizados para o

grupo do comparador. Dentre os indivíduos recebendo o medicamento do estudo intravenosamente, a duração mediana do tratamento foi de 3,0 dias em ambos os braços de tratamento com a daptomicina e com o comparador. A população de segurança (N=389) incluiu todos os indivíduos que receberam qualquer dose do medicamento do estudo e os quais pelo menos uma avaliação de segurança pós-dose foi concluída. Um total de 369 indivíduos trocaram para a terapia oral (94,9% dos indivíduos gerais), incluindo 244 (95,3%) indivíduos tratados com daptomicina e 125 (94%) indivíduos tratados com o comparador. Dentre os indivíduos recebendo terapia oral subsequente, a duração mediana do tratamento observada na fase de tratamento oral foi de 9,0 dias em ambos os braços de tratamento com a daptomicina e com o comparador. O dia médio da troca ocorreu no dia 4 e variou do dia 1 ao dia 14. As taxas de sucesso clínico determinadas em 7-14 dias após a última dose da terapia (IV e oral) (visita de TOC) foi de 88% (227/257) para daptomicina e 86% (114/132) para o comparador.

O desfecho chave de eficácia foi o resultado clínico definido pelo responsável do estudo na visita de teste de cura (TOC), que foi definido de forma cega pelo diretor médico.

Em todas as populações as taxas de sucesso clínico foram comparáveis entre os braços de tratamento da daptomicina e da terapia padrão, suportando a análise de eficácia primária na população ITT (Tabela 4).

Tabela 4 - Resumo do resultado clínico definido pelo responsável do estudo na visita de teste de cura em pacientes pediátricos com IPPMc

	Sucesso clínico		
População de estudo	**DAP**	**Terapia padrão**	**% Dif.**
	n/N (%)	**n/N (%)**	
Intenção de tratar	227/257 (88,3%)	114/132 (86,4%)	2,0
Intenção de tratar modificada	186/210 (88,6%)	92/105 (87,6%)	0,9
Clinicamente avaliável	204/207 (98,6%)	99/99 (100%)	-1,5
Microbiologicamente avaliável	164/167 (98,2%)	78/78 (100%)	-1,8

População com Intenção de Tratar (ITT): todos os indivíduos randomizados que receberam qualquer dose do medicamento do estudo

População com Intenção de Tratar Modificada (MITT): indivíduos da população ITT que têm um patógeno Gram-positivo cultivado na linha de base

População Clinicamente Avaliável (CA): subpopulação dos indivíduos da ITT que atenderam aos seguintes critérios: atenderam aos critérios clínicos de infecção do estudo (IPPMc confirmada); receberam o medicamento correto do estudo, de forma randomizada, e na dose correta; receberam ≥ 3 dias do medicamento do estudo (IV e oral combinados) ou foram classificados como "falha" (caso tenham recebido < 3 dias da medicação do estudo); tiveram necessariamente as avaliações clínicas realizadas na visita de teste de cura e não foram classificados como "não é possível avaliar"; não receberam potencialmente antibióticos não relacionados ao estudo; e não realizaram um procedimento cirúrgico curativo para remover o local de infecção primário.

População Microbiologicamente Avaliável (MA): indivíduos CA que apresentaram um patógeno Gram-positivo isolado em cultura basal.

A taxa global de resposta terapêutica também foi semelhante para os braços de tratamento da daptomicina e da terapia padrão para infecções causadas por MRSA, MSSA e *Streptococcus pyogenes* (Tabela 5); as taxas de resposta foram > 94% para ambos os braços de tratamento para todos esses patógenos frequentes.

Tabela 5 - Resumo da resposta terapêutica global por tipo de patógeno em pacientes pediátricos com IPPMc (população MA)

Patógeno	**Taxa de sucessoa n/N (%)**	
	daptomicina	**Comparador**
***Staphylococcus aureus* sensível à meticilina (MSSA)**	**68/69 (99%)**	**28/29 (97%)**
***Staphylococcus aureus* resistente à meticilina (MRSA)**	**63/66 (96%)**	**34/34 (100%)**
Streptococcus pyogenes	**17/18 (94%)**	**5/5 (100%)**

a: Indivíduos que alcançaram sucesso clínico (resposta clínica "Cura" ou "Melhora") e sucesso microbiológico (resposta por patógeno, como "Erradicado" ou "Presumidamente Erradicado") são classificados como sucesso terapêutico geral.

Bacteremia/Endocardite por *S. aureus*

Adultos com Bacteremia/Endocardite por *S. aureus*

Pacientes adultos com bacteremia por *S. aureus* foram incluídos em um estudo randomizado, multicêntrico, multinacional, aberto, de grupos paralelos para comparar daptomicina (6 mg/kg IV a cada 24h) com vancomicina (1 g IV a cada 12 h), ou uma penicilina semissintética antiestafilocócica (nafcilina, oxacilina, cloxacilina ou flucloxacilina 2 g IV a cada 4 h por dia). O tratamento comparador deveria ser combinado com gentamicina a 1 mg/kg a cada 8 h para os primeiros 4 dias. Os pacientes com válvulas cardíacas protéticas, material intravascular externo que não estava planejado para a remoção dentro de 4 dias após a primeira dose da medicação do estudo, neutropenia grave, osteomielite, infecções sanguíneas polimicrobianas, clearance (depuração) de creatinina <30 mL/min e pneumonia, foram excluídos.

A duração do tratamento do estudo foi baseada no diagnóstico clínico do investigador. O diagnóstico final e as avaliações do resultado da visita de Teste de Cura (6 semanas após a última dose do tratamento) foram realizados por um Comitê de Adjudicação cego para o tratamento, utilizando definições clínicas especificadas no protocolo e um desfecho primário de eficácia composto de sucessos clínico e microbiológico (ITT e população por protocolo-PP). Um total de 246 pacientes (124 receberam daptomicina, 122 receberam o comparador) com bacteremia causada por *S. aureus* foram randomizados. Na população ITT (pacientes randomizados recebendo no mínimo uma dose da medicação do estudo), incluíram 120 pacientes recebendo daptomicina e 115 o comparador.

As características demográficas basais estavam equilibradas entre os dois grupos de tratamento. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica (SRIS) foi relatada por 74% e 76% dos pacientes nos grupos de daptomicina e comparador, respectivamente. Mais de um terço dos pacientes em ambos os grupos tinha diabetes *mellitus*. A incidência de *S. aureus* resistente à meticilina (MRSA) foi de 37,5% e 38,3% para daptomicina e comparador, respectivamente.

Corpo estranho extravascular, principalmente próteses ortopédicas, estava presente em 23,3% e 25,2% nos grupos de daptomicina e comparador, respectivamente, enquanto dispositivos intravasculares permanentes estavam presentes em 11,7% e 15,7% nos grupos de daptomicina e comparador, respectivamente.

A duração do tratamento foi semelhante em ambos os grupos de tratamento. A maioria dos pacientes recebeu tratamento durante > 14 dias, com 23% e 25% nos grupos de daptomicina e comparador, respectivamente, dosado para ≥ 28 dias.

As taxas de sucesso entre daptomicina e o comparador na visita TOC foram comparáveis e cumpriram os critérios pré-definidos e critérios de não inferioridade, como mostra a Tabela 6:

Tabela 6 – Taxa de sucesso na visita de teste de cura nas populações ITT e PP, avaliado pelo Comitê de Adjudicação (desfechos primários)

População	Taxa de sucesso[c] n/N (%)		Diferença entre: daptomicina – Comparador (IC 95%) d
	daptomicina 6 mg/kg	Comparador	
ITTa	53/120 (44%)	48/115 (42%)	2,4% (-10,2; 15,1)
PPb	43/79 (54%)	32/60 (53%)	1,1% (-15,6; 17,8)

a: população ITT: todos os pacientes randomizados que receberam pelo menos uma dose da medicação em estudo.

b: população PP: todos os pacientes ITT com estrita observância à dosagem, visita agendada, critérios-chave de inclusão e exclusão e as avaliações-chave.

c: definido como um desfecho composto com base em sinais clínicos e sintomas de infecção e sucesso microbiológico. d: intervalo de confiança de 95% (IC) em torno da diferença nas taxas de sucesso (comparador - daptomicina). Para limite inferior de não inferioridade dentro do limite pré-especificado < 20% exigido.

As taxas de sucesso de TOC, com base no diagnóstico de entrada do patógeno e para o diagnóstico final na população ITT, são apresentadas na Tabela 7 a seguir.

Tabela 7 - Taxas de Sucesso do Comitê de Adjudicação na visita de Teste de Cura de bacteremia/endocardite por *S. aureus*, de acordo com patógeno e diagnóstico (População: ITT)

População	**Taxa de sucesso n/N (%)**		**Diferença: daptomicina − Comparador (IC 95%)**
	daptomicina 6 mg/kg	**Comparador**	
Patógeno Basal			
MSSA	33/74 (45%)	34/70 (49%)	-4,0% (-20,3; 12,3)
MRSA	20/45 (44%)	14/44 (32%)	12,6% (-7,4; 32,6)
Diagnóstico de Entrada[a]			
Endocardite infectiva definitiva ou possível	41/90 (46%)	37/91 (41%)	4,9% (-9,5; 19,3)
Endocardite não infectiva	12/30 (40%)	11/24 (46%)	-5,8% (-32,4; 20,7)
Diagnóstico Final			
Bacteremia Não Complicada	18/32 (56%)	16/29 (55%)	1,1% (-23,9; 26,0)
Bacteremia Complicada	26/60 (43%)	23/61 (38%)	5,6% (-11,8; 23,1)
Endocardite Infecciosa do Lado Direito	8/19 (42%)	7/16 (44%)	-1,6% (-34,6; 31,3)
Endocardite Infecciosa do Lado Esquerdo	1/9 (11%)	2/9 (22%)	-11,1% (-45,2; 22,9)

a: de acordo com os critérios de Duke modificados.

Dezoito (18/120) pacientes no braço de daptomicina e 19/116 pacientes no braço comparador morreram durante o estudo. Entre os pacientes com infecções persistentes ou recorrentes causadas por *S. aureus*, 8/19 pacientes tratados com daptomicina e 7/11 tratados com comparador morreram.

Entre todas as falhas, 6 pacientes tratados com daptomicina e 1 paciente tratado com vancomicina desenvolveram aumento das CIMs (susceptibilidade reduzida) pelo teste do laboratório central durante ou após a terapia. A maioria dos pacientes com falha causada pela persistência ou recorrência de infecção por *S. aureus* teve infecção profunda e não recebeu intervenção cirúrgica necessária (veja o item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).

Pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com bacteremia por *S.aureus*

O estudo pediátrico de bacteremia por *S. aureus* foi desenhado como um estudo clínico comparativo, prospectivo, multicêntrico, randomizado para o tratamento de pacientes pediátricos com idade de 1 a 17 anos com bacteremia. Os pacientes com endocardite ou pneumonia conhecida no período basal foram excluídos. Os pacientes foram incluídos em uma abordagem gradual em três grupos etários com administração de doses idade-dependentes, uma vez por dia, por até 42 dias. Os diferentes grupos etários e doses avaliados foram os seguintes: adolescentes (12 a 17 anos, n=14 pacientes) tratados com daptomicina na dose diária de 7 mg/kg, crianças (7 a 11 anos, n=19 pacientes) tratados com daptomicina na dose diária de 9 mg/kg e crianças (2 a 6 anos, n=22 pacientes) tratados com daptomicina na dose diária de 12 mg/kg. Nenhum paciente com idade entre 1 a 2 anos foi recrutado neste estudo.

Os pacientes foram randomizados em proporção 2:1 para receber daptomicina ou a terapia padrão comparadora, a qual incluiu terapia intravenosa com vancomicina, penicilina semissintética, cefalosporina de primeira geração ou clindamicina. Os pacientes poderiam trocar para terapia oral após demonstração de melhora clínica (nenhuma dose mínima IV requerida). Também era necessário a confirmação da susceptibilidade do microorganismo ao agente oral a ser administrado.

O objetivo primário desse estudo foi avaliar a segurança de daptomicina. O desfecho clínico foi determinado como resolução ou melhora dos sintomas na visita de teste de cura (TOC), 7 a 14 dias após a última dose, avaliada de forma cega pelo investigador.

Dos 82 indivíduos randomizados no estudo, 81 indíviduos foram tratados com daptomicina ou com o comparador e foram incluídos como população de segurança, com 73 apresentando bacteremia comprovada por *S. aureus* no período basal. Desses, 51 indivíduos foram randomizados para o grupo de daptomicina e 22 indivíduos foram randomizados para o grupo do comparador. A população de segurança (N=81) incluiu todos os indivíduos que receberam qualquer dose intravenosa do medicamento do estudo (daptomicina ou comparador). Dentre os indivíduos recebendo o medicamento do estudo intravenosamente, a duração mediana do tratamento foi de 11,0 dias no braço da daptomicina e 11,5 dias no braço do comparador. Quarenta e oito indivíduos foram trocados para a terapia oral (59,3% do total de indivíduos), incluindo 32 (58,2%) indivíduos tratados com daptomicina e 16 (61,5%) indivíduos tratados com o comparador. Dentre os indivíduos que receberam terapia oral subsequente, a duração mediana do tratamento observada na fase de tratamento oral foi de 15,0 dias no braço da daptomicina e 16,0 dias no braço do comparador. A duração média da terapia IV foi 12 dias, com intervalo de 1 a 44 dias. A taxa de sucesso clínico determinada entre o dia 7 e o dia 14 após a última dose da terapia (IV ou oral) (visita TOC) foi de 88% (45/51) para daptomicina e 77% (17/22) para o comparador.

Tabela 8 - Resumo do desfecho clínico definido por protocolo na visita de teste de cura em pacientes pediátricos com bacteremia por *S. Aureus* (SAB)

Sucesso clínico em pacientes pediátricos com SAB

	daptomicina n/N (%)	**Comparador n/N (%)**	**% diferença**
Intenção de tratar modificada (MITT)	46/52 (88,5%)	19/24 (79,2%)	9,3%
Intenção de tratar modificada microbiologicamente (mMITT)	45/51 (88,2%)	17/22 (77,3%)	11,0%
Clinicamente avaliável (CA)	36/40 (90,0%)	9/12 (75,0%)	15,0%

População com Intenção de Tratar Modificada (MITT): todos os indivíduos randomizados e tratados com ao menos uma dose e que atenderam ao critério clínico de infecção basal do estudo (hemocultura positiva para *S. aureus* ou CoNS em pacientes de alto risco ou provável bacteremia [cocos Gram-positivos na coloração de Gram na linha de base]).

Intenção de tratar modificada microbiologicamente (mMITT): todos os indivíduos da MITT que tiveram bacteremia por *S. aureus* comprovado na linha de base.

População Clinicamente Avaliável (CA): subpopulação dos indivíduos da mMITT que atenderam aos critérios específicos relacionados às avaliações requeridas: receberam o medicamento correto, de forma randomizada; receberam o tratamento por período apropriado (duração de tratamento mínimo e máximo foram delineados no plano de revisão da avaliação clínica); tiveram as avaliações de eficácia clínica e microbiológica necessárias realizadas nas visitas de teste de cura (TOC)/segurança, e não foram classificados como "não avaliáveis"; não receberam os antibióticos sistêmicos efetivos em estudo na linha de base (> 72 horas de duração administrada a qualquer hora durante as 96 horas antes da primeira dose); e não receberam mais de uma dose de antibióticos sistêmicos efetivos no estudo desde a primeira dose do medicamento do estudo na visita TOC/segurança.

Tabela 9 - Resumo da taxa de sucesso microbiológico na visita do teste de cura para infecções causadas por patógenos na linha de base (MRSA e MSSA) em pacientes pediátricos com SAB (população mMITT)

Patógeno	**Taxa de Sucesso Microbiológico em pacientes pediátricos com SAB n/N (%)**	
	daptomicina	**Comparador**
Staphylococcus aureus sensível à meticilina (MSSA)	43/44 (97,7%)	19/19 (100,0%)
Staphylococcus aureus resistente à meticilina (MRSA)	6/7 (85,7%)	3/3 (100,0%)

Indivíduos nos quais todos patógenos infectantes na linha de base foram erradicados (de forma presumida ou documentada) dentro de 7 dias do início do estudo do medicamento para bacteremia não complicada sem fonte de infecção presente, e 10 dias para bacteremia complicada ou quando a fonte de infecção não foi removida foram classificadas como sucesso microbiológico.

Tabela 10 – Resumo da resposta global na visita de teste de cura no subgrupo de infecção pelo patógeno *Staphylococcus aureus* sensível à meticilina na linha de base (população mMITT)

	Todas as idades	
Resposta Clínica	**daptomicina (N=51)**	**Comparador (N=22)**
Número de indivíduos no subgrupo	44 (86,3%)	19 (86,4%)
Número de indivíduos com resposta	44	19
Número (%) de indivíduos com		
Sucesso global	32 (72,7%)	11 (57,9%)
IC de 95% para porcentagem de resposta satisfatória [1]	57,2% ; 85,0%	33,5% ; 79,7%
Diferença [2]	14,8%	
IC 95% da diferença [3]	-11,9% ; 40,7%	
Falha geral ou não avaliável	12 (27,3%)	8 (42,1%)
Falha	8 (18,2%)	5 (26,3%)
Não avaliável	4 (9,1%)	3 (15,8%)

[1] O intervalo de confiança exato de 95% da diferença da porcentagem de indivíduos com resposta de sucesso é construído com o método de pontuação exata.

[2] A diferença é calculada como daptomicina – comparador.

[3] Intervalo de confiança exato de 95% da diferença na porcentagem de indivíduos.

Tabela 11 - Resumo da resposta global na visita de teste de cura no subgrupo de infecção pelo patógeno *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina na linha de base (população mMITT)

	Todas as idades	
Resposta Clínica	**daptomicina (N=51)**	**Comparador (N=22)**
Número de indivíduos no	7 (13,7%)	3 (13,6%)

subgrupo		
Número de indivíduos com resposta	7	3
Número (%) de indivíduos com		
Sucesso global	5 (71,4%)	2 (66,7%)
IC de 95% para porcentagem de resposta satisfatória [1]	29,0% ; 96,3%	9,4% ; 99,2%
Diferença [2]	4,8%	
IC 95% da diferença [3]	-58,8%; 70,8%	
Falha geral ou não avaliável	2 (28,6%)	1 (33,3%)
Falha	1 (14,3%)	0
Não avaliável	1 (14,3%)	1 (33,3%)

[1] O intervalo de confiança exato de 95% da diferença da porcentagem de indivíduos com resposta de sucesso é construído com o método de pontuação exata.

[2] A diferença é calculada como daptomicina – comparador.

[3] Intervalo de confiança exato de 95% da diferença na porcentagem de indivíduos.

Pneumonia Adquirida na Comunidade

Daptomicina não é indicada para o tratamento da pneumonia (veja o item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). Dois grandes estudos controlados de daptomicina em pneumonia adquirida na comunidade (pneumonia aspirativa) DAP- CAP-00-05 e CAP-DAP-00-08 demonstraram que daptomicina não é eficaz para esta indicação.

Referência bibliográfica

Fowler Jr, V.G., et al. Daptomycin versus standard therapy for bacteremia and endocarditis caused by Staphylococcus aureus. N Engl J Med., (2006) 355(7):653-65.

Arbeit, R.D., et al. The Safety and Efficacy of Daptomycin for the Treatment of Complicated Skin and Skin-Structure Infections, Clinical Infectious Diseases (2004), Volume 38, Issue 12, 1673–1681.

Chakraborty, A., Roy, S., Loeffler, J., & Chaves, R. L. Comparison of the pharmacokinetics, safety and tolerability of daptomycin in healthy adult volunteers following intravenous administration by 30 min infusion or 2 min injection. Journal of Antimicrobial Chemotherapy (2009), 64 (1), 151–158.

Bradley, J., Glasser, C., et al. Daptomycin for Complicated Skin Infections: A Randomized Trial, Pediatrics Feb 2017, e20162477.

Arrieta, A.C., Bradley J.S., et al. Randomized Multicenter Study Comparing Safety and Efficacy of Daptomycin Versus Standard of Care in Pediatric Patients with Staphylococcal Bacteremia. The Pediatric Infectious Disease Journal: February 3, 2018.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: antibacteriano de uso sistêmico, outros antibacterianos**. Código ATC:** J01XX09**.**

Farmacodinâmica

A daptomicina pertence à classe de antibacterianos conhecida como lipopeptídeos cíclicos. A daptomicina é um produto natural com utilidade clínica para o tratamento de infecções causadas por bactérias Gram-positivas aeróbias. O espectro de atividade in vitro da daptomicina abrange a maioria das bactérias Gram-positivas patogênicas clinicamente relevantes. A daptomicina apresenta potência contra bactérias Gram-positivas resistentes a outros antibacterianos, incluindo isolados resistentes à meticilina, vancomicina e linezolida.

Estudos *in vitro* investigaram as interações da daptomicina com outros antibactericidas. Antagonismo, como determinado pelos estudos de curva de eliminação bacteriana, não foi observado. Foram demonstradas interações sinérgicas *in vitro* de daptomicina com aminoglicosídeos, antibactericidas beta-lactâmicos e rifampicina contra alguns isolados de estafilococos (incluindo alguns isolados resistentes à meticilina) e enterococos (incluindo alguns isolados resistentes à vancomicina).

• Mecanismo de ação

O mecanismo de ação da daptomicina é distinto daqueles apresentados por outros antibacterianos.

A daptomicina liga-se às membranas das bactérias e causa rápida despolarização do potencial de membrana. Essa perda do potencial de membrana causa inibição das sínteses de DNA, RNA e de proteína, que resulta na morte bacteriana.

• Mecanismo de resistência

Os mecanismos de resistência à daptomicina não são completamente conhecidos. Não há elementos transferíveis conhecidos que conferem resistência à daptomicina.

Não há resistência cruzada, devido aos mecanismos de resistência que são específicos para outras classes de antibacterianos.

Observa-se o aparecimento de diminuição de susceptibilidade em ambos os isolados de *S. aureus* e de enterococos após

terapia com daptomicina.

• Relação entre farmacocinética e farmacodinâmica

A daptomicina exibe rápida atividade bactericida dependente da concentração contra bactérias Gram-positivas em ambos os modelos animais in vitro e in vivo.

Farmacocinética

Daptomicina administrada durante o período de 30 minutos em adultos

A média e o desvio padrão (DP) dos parâmetros farmacocinéticos da daptomicina no estado de equilíbrio após a administração intravenosa (IV) de daptomicina durante o período de 30 minutos de 4 a 12 mg/kg q24h em jovens adultos sadios estão resumidos na Tabela 12.

Tabela 12: Parâmetros farmacocinéticos médios (DP) da daptomicina em voluntários adultos sadios no estado de equilíbrio

Dose*† (mg/kg)	**Parâmetros farmacocinéticos‡**				
	AUC0-24 (mcg•h/mL)	**t1/2 (h)**	**Vss (L/kg)**	**CLT (mL/h/kg)**	**Cmax (mcg/mL)**
4 (N=6)	494 (75)	8,1 (1,0)	0,096 (0,009)	8,3 (1,3)	57,8 (3,0)
6 (N=6)	632 (78)	7,9 (1,0)	0,101 (0,007)	9,1 (1,5)	93,9 (6,0)
8 (N=6)	858 (213)	8,3 (2,2)	0,101 (0,013)	9,0 (3,0)	123,3 (16,0)
10 (N=9)	1039 (178)	7,9 (0,6)	0,098 (0,017)	8,8 (2,2)	141,1 (24,0)
12 (N=9)	1277 (253)	7,7 (1,0)	0,097 (0,018)	9,0 (2,8)	183,7 (25,0)

*daptomicina foi administrado por infusão IV durante um período de 30 minutos

† Doses de daptomicina maiores que 6 mg/kg não foram aprovadas

‡AUC_{0-24}, área sob a curva de concentração-curva de tempo de 0 a 24 horas; $t_{½}$, meia-vida de eliminação; V_{ss}, volume de distribuição no estado estacionário; CL_T, depuração total plasmática; Cmáx, concentração plasmática máxima.

A média (DP) das concentrações mínimas no estado de equilíbrio atingidas após a administração de 4, 6, 8, 10 e 12 mg/kg q24h foram 5,9 (1,6), 6,7 (1,6), 10,3 (5,5), 12,9 (2,9) e 13,7 (5,2) mcg/mL, respectivamente.

- **Distribuição**

O volume de distribuição no estado de equilíbrio da daptomicina em voluntários adultos sadios foi de aproximadamente 0,1 L/kg e independente da dose. Estudos de distribuição tecidual em ratos mostraram que a daptomicina parece penetrar minimamente na barreira hematoencefálica e a barreira placentária, após doses únicas ou múltiplas.

A daptomicina liga-se de forma reversível às proteínas plasmáticas humanas (média do intervalo de ligação de 90 a 93%) de maneira independente da concentração, e a ligação às proteínas plasmáticas tende a ser menor (média do intervalo de ligação de 84 a 88%) em indivíduos adultos com insuficiência renal significativa (CLcr < 30 mL/min ou em diálise).

A ligação da daptomicina às proteínas em voluntários adultos com alterações hepáticas de leve a moderada (Child-Pugh Classe B) foi semelhante à dos voluntários adultos sadios.

- **Biotransformação**

Em estudos *in vitro*, a daptomicina não foi metabolizada pelos microssomos hepáticos humanos. Estudos *in vitro* com hepatócitos humanos indicaram que a daptomicina não inibe ou induz as atividades das respectivas isoformas humanas do citocromo P450: 1A2, 2A6, 2C9, 2C19, 2D6, 2E1 e 3A4. É improvável que a daptomicina iniba ou induza o metabolismo de medicamentos metabolizados pelo sistema P450.

Após infusões de ^{14}C-daptomicina em adultos sadios, a radioatividade plasmática foi semelhante à concentração determinada pelo ensaio microbiológico. Metabólitos inativos foram detectados na urina, como determinado pela diferença na concentração radioativa total e pelas concentrações microbiologicamente ativas. Em um outro estudo, não foram observados metabólitos no plasma, e pequenas quantidades de três metabólitos oxidativos e um composto não identificado foi detectado na urina. O local do metabolismo não foi identificado.

- **Eliminação**

A daptomicina é principalmente excretada pelos rins. Há secreção tubular ativa mínima ou nula de daptomicina. A meia-vida plasmática terminal em voluntários adultos sadios é de 7-9 horas.

A depuração (clearance) plasmática da daptomicina em indivíduos adultos é de aproximadamente 7 a 9 mL/h/kg e sua depuração renal é de 4 a 7 mL/h/kg.

Em um estudo de equilíbrio de massa em indivíduos adultos com uso de daptomicina radiomarcada, 78% da dose administrada foi recuperada na urina, tendo como base o total de radioatividade, enquanto a recuperação urinária de

daptomicina inalterada foi de aproximadamente 52% da dose. Em torno de 6% da dose administrada foi excretada nas fezes, tendo como base o total de radioatividade.

- **Linearidade/não linearidade**

A farmacocinética da daptomicina geralmente é linear (proporcional à dose) e independente do tempo, em doses de daptomicina de 4 a 12 mg/kg administradas por infusão intravenosa com duração de 30 minutos, como doses únicas diariamente por até 14 dias em adultos. As concentrações no estado de equilíbrio são atingidas com a dose do terceiro dia.

- **Populações especiais**

Pacientes Idosos

A farmacocinética da daptomicina foi avaliada em 12 voluntários idosos sadios (≥ 75 anos de idade) e em 11 controles jovens adultos sadios (18 a 30 anos de idade).

Após a administração de uma dose única de daptomicina de 4 mg/kg por infusão intravenosa com duração de 30 minutos, a média total da depuração de daptomicina foi aproximadamente 35% menor e a média da AUC foi aproximadamente 58% maior em voluntários idosos quando comparados com aqueles voluntários jovens adultos sadios. Não houve diferenças de $C_{máx}$.

Pacientes Pediátricos

A farmacocinética da daptomicina em pacientes pediátricos foi avaliada em três estudos farmacocinéticos de dose única. Em geral, a depuração total normalizada pelo peso corporal em pacientes pediátricos foi maior que em adultos e aumentou com a diminuição da idade, enquanto que a meia-vida de eliminação tende a diminuir com a diminuição da idade. Em crianças de 2 a 6 anos de idade, a depuração total normalizada pelo peso corporal e a meia-vida de eliminação da daptomicina foram similares nas diferentes doses.

Um estudo foi conduzido para avaliar a segurança, a eficácia e a farmacocinética da daptomicina em pacientes pediátricos (1 a 17 anos, inclusive) com IPPMc causadas por patógenos Gram-positivos. Os pacientes foram inscritos em 4 grupos etários e foram administradas doses diárias intravenosas de daptomicina de 5 a 10 mg/kg. Após a administração de doses múltiplas, a exposição da daptomicina (AUCss e Cmáx,ss) foi similar entre os diferentes grupos etários após ajuste de dose com base no peso corporal e idade (Tabela 13). Os parâmetros farmacocinéticos foram estimados a partir de um modelo pediátrico de farmacocinética populacional.

Tabela 13: Média (DP) dos Parâmetros Farmacocinéticos em pacientes pediátricos com IPPMc na população de daptomicina

Idade	**Parâmetros Farmacocinéticos**					
	Dose (mg/kg)	**AUCss (mcg•h/mL)**	**t1/2 (h)**	**Vss (mL)**	**CLT (mL/h/kg)**	**Cmáx,ss (mcg/mL)**

12 a 17 anos (N=6)	5	434 (67,9)	7,1 (0,9)	8200 (3250)	11,8 (2,15)	76,4 (6,75)
7 a 11 anos (N=2)	7	543*	6,8*	4470*	13,2*	92,4*
2 a 6 anos (N=7)	9	452 (93,1)	4,6 (0,8)	2750 (832)	20,8 (4,29)	90,3 (14,0)
1 a <2 anos (N=27)	10	462 (138)	4,8 (0,6)	1670 (446)	23,1 (5,43)	81,6 (20,7)

AUC_{ss}, área sob a curva de concentração-curva de tempo no estado estacionário; CL_T, depuração normalizada ao peso corporal;

V_{ss}, volume de distribuição no estado estacionário; $t_{½}$, meia-vida terminal

*Média é calculada a partir de N=2

Um estudo foi conduzido para avaliar a segurança, a eficácia e a farmacocinética da daptomicina em pacientes pediátricos (1 a 17 anos, inclusive) com bacteremia por *S. aureus*. Os pacientes foram inscritos em 3 grupos etários e foram administradas doses diárias intravenosas de daptomicina de 7 a 12 mg/kg. Após a administração de doses múltiplas, a exposição da daptomicina (AUCss e Cmáx,ss) foi similar entre os diferentes grupos etários após ajuste de dose com base no peso corporal e idade (Tabela 14). Os parâmetros farmacocinéticos foram estimados a partir de um modelo pediátrico de farmacocinética populacional.

Tabela 14: Média (DP) dos Parâmetros Farmacocinéticos em pacientes pediátricos com bacteremia na população de daptomicina

Idade	**Parâmetros Farmacocinéticos**						
	Dose (mg/kg)	**Duração da Infusão (min)**	**AUCss (mcg•h/mL)**	**t1/2 (hr)**	**Vss (mL)**	**CLT (mL/h/kg)**	**Cmáx,ss (mcg/mL)**
12 a 17 anos (N=13)	7	30	656 (334)	7,5 (2,3)	6420 (1980)	12,4 (3,9)	104 (35,5)
7 a 11 anos	9	30	579 (116)	6,0 (0,8)	4510 (1470)	15,9 (2,8)	104 (14,5)

(N=19)							
2 a 6 anos (N=19)	12	60	620 (109)	5,1 (0,6)	2200 (570)	19,9 (3,4)	106 (12,8)

AUC_{ss}, área sob a curva de concentração-curva de tempo no estado estacionário; CL_T, depuração normalizada ao peso corporal;

V_{ss}, volume de distribuição no estado estacionário; $t_{½}$, meia-vida terminal

Nenhum paciente de 1 a < 2 anos de idade foi incluído no estudo. A simulação utilizando modelo de farmacocinética populacional demonstrou que a AUCss da daptomicina em pacientes pediátricos 1 a <2 anos recebendo 12 mg/kg diariamente seria comparável à de pacientes adultos recebendo 6 mg/kg diariamente.

Insuficiência renal

Após a administração de uma dose única de 4 mg/kg ou 6 mg/kg de daptomicina por infusão intravenosa com duração de 30 minutos em indivíduos adultos com diferentes graus de insuficiência renal, a depuração total da daptomicina diminuiu e a exposição sistêmica (AUC) foi maior que em indivíduos com função renal normal. A média da AUC em pacientes com CLcr < 30 mL/min e em pacientes em diálise (diálise peritoneal ambulatorial contínua e hemodiálise medidos após a diálise) foi aproximadamente 2 e 3 vezes maior, respectivamente, do que em pacientes com função renal normal.

O regime posológico de daptomicina em pacientes pediátricos com insuficiência renal não foi estabelecido.

Insuficiência hepática

A farmacocinética da daptomicina foi avaliada em 10 voluntários adultos com alterações hepáticas moderadas (Child- Pugh Classe B) e comparada à de voluntários adultos sadios (N = 9) classificados por gênero, idade e peso. A farmacocinética da daptomicina não foi alterada em indivíduos com disfunções hepáticas moderadas. A farmacocinética da daptomicina em pacientes com insuficiência hepática grave (Child-Pugh Classe C) não foi avaliada.

Obesidade

A farmacocinética da daptomicina foi avaliada em 6 voluntários moderadamente obesos (Índice de Massa Corpórea – IMC 25 a 39,9 kg/m^2) e 6 voluntários adultos extremamente obesos (IMC ≥ 40 kg/m^2). A AUC foi aproximadamente 30% maior em voluntários moderadamente obesos e 31% maior nos voluntários extremamente obesos, quando comparada aos controles não obesos.

Sexo

Diferenças clinicamente significativas relacionadas ao sexo não foram observadas na farmacocinética da daptomicina.

Lactação

Em um estudo com um único caso humano, daptomicina foi administrado por via intravenosa diariamente por 28 dias a uma lactante em uma dose de 6,7 mg/kg/dia, e as amostras de leite materno da paciente foram coletadas ao longo de um período de 24 horas no 27º dia. A maior concentração medida de daptomicina no leite materno foi de 0,045 mcg/mL, que é uma concentração baixa.

Dados de segurança pré-clínicos

Em ratos e cachorros, a administração de daptomicina foi associada a efeitos musculoesqueléticos. No entanto, não houve alterações nos músculos cardíaco ou liso. Os efeitos musculoesqueléticos foram caracterizados por microscópicas alterações degenerativas/regenerativas e elevações variáveis na CPK. Fibrose e rabdomiólise não foram observadas. Todos os efeitos nos músculos, incluindo as alterações microscópicas, foram completamente reversíveis no período de 30 dias após a interrupção da administração de daptomicina.

Em ratos e cachorros adultos, foram observados efeitos nos nervos periféricos (caracterizados por degeneração axonal e frequentemente acompanhada por alterações funcionais) com doses de daptomicina maiores que as associadas à miopatia esquelética. A reversão tanto dos efeitos microscópicos quanto funcionais foi essencialmente completa no período de 6 meses após a administração.

Os órgãos-alvo dos efeitos relacionados à daptomicina em cachorros jovens de 7 semanas foram o músculo esquelético e o nervo, os mesmos órgãos-alvo de cachorros adultos. Em cachorros jovens, os efeitos nos nervos foram observados em concentrações sanguíneas mais baixas de daptomicina, em comparação aos cachorros adultos após 28 dias da dose. Em contraste aos cachorros adultos, os cachorros jovens também mostraram evidência de efeitos nos nervos da medula espinhal, assim como nos nervos periféricos, após 28 dias da dose. Após uma fase de recuperação de 28 dias, os exames microscópicos revelaram uma recuperação total dos efeitos musculoesqueléticos e do nervo ulnar, assim como recuperação parcial dos efeitos sobre o nervo ciático da medula espinhal. Não foram observados efeitos sobre os nervos em cachorros jovens após 14 dias da dose.

Os efeitos da daptomicina foram avaliados em cachorros neonatos seguindo a administração intravenosa uma vez ao dia por 28 dias consecutivos a partir dos dias pós-natais 4 a 31, com níveis nominais de dosagem de 10 [nível de efeito adverso não observado (NOAEL)], 25, 50 e 50/75 mg/kg/dia.

Em níveis de dose de 50 e 75 mg/kg/dia com valores associados de Cmáx e AUCinf de ≥ 321 micrograma/mL e ≥ 1,470 micro•h/mL, respectivamente, foram observados sinais clínicos de espasmos, rigidez nos membros e comprometimento do uso dos membros. As resultantes diminuição de peso corporal e da condição geral do corpo na dose ≥ 50 mg/kg/dia necessitaram de descontinuação precoce por PND19. Ao nível da dose de 25 mg/kg/dia, os valores associados de $C_{máx.}$ e

AUCinf de 147 microgramas/mL e 717 micro•h/mL, respectivamente, foram observados sinais clínicos leves de espasmos e incidência de rigidez muscular, sem quaisquer efeitos sobre o peso corporal, reversíveis ao longo de um período de recuperação de 28 dias. Estes dados indicam uma margem limitada entre doses associadas com sinais clínicos leves *versus* sinais clínicos adversos marcantes. A avaliação histopatológica não revelou nenhuma alteração relacionada à daptomicina no tecido do sistema nervoso central e periférico, bem como de musculoesquelético e tecido avaliado, em qualquer nível de dose. Não foi observado nenhum sinal clínico adverso nestes órgãos-alvo de toxicidade nos cães que receberam 10 mg/kg/dia de daptomicina, com os valores associados de $C_{máx}$ e AUCinf de 62 microgramas/mL e 247 micro•h/mL, respectivamente.

Estudos de longa duração de carcinogenicidade em animais não foram conduzidos. A daptomicina não foi mutagênica ou clastogênica na bateria de testes de genotoxicidade *in vivo* e *in vitro*.

Estudos de reprodutividade realizados em ratos e estudos de teratogenicidade realizados em ratos e coelhos não revelaram nenhum efeito na fertilidade ou performance reprodutiva ou evidências de danos ao feto. Entretanto, a daptomicina pode passar através da placenta em ratas grávidas.

A excreção de daptomicina no leite de animais lactantes não foi estudada.

Os estudos de desenvolvimento embrio-fetal realizados em ratos e coelhos em doses de até 75 mg/kg (cerca de 2 e 4 vezes a dose recomendada de 6 mg/kg para humano, respectivamente, com base na área de superfície corporal) não revelou qualquer evidência de danos para o feto devido à daptomicina. No entanto, não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Daptomicina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade conhecida à daptomicina ou a qualquer um dos excipientes.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Anafilaxia/reações de hipersensibilidade

Anafilaxia/reações de hipersensibilidade foram reportadas com o uso de quase todos os agentes antibacterianos, incluindo daptomicina (veja o item **9. REAÇÕES ADVERSAS**). Se uma reação alérgica a daptomicina ocorrer, descontinue o medicamento e inicie terapia adequada.

Pneumonia

Daptomicina não é indicada para o tratamento da pneumonia. Foi demonstrado em estudos clínicos que daptomicina não é eficaz no tratamento da pneumonia adquirida na comunidade (pneumonia por inalação ou adquirida pelo ar), pela ligação ao surfactante pulmonar e consequente inativação (veja o item **2. RESULTADOS DE EFICÁCIA**).

Efeitos musculoesqueléticos

Aumento nos níveis de CPK no plasma, dores musculares, fraqueza e/ou rabdomiólise foram relatados durante o tratamento com daptomicina (veja o item **9. REAÇÕES ADVERSAS**).

É recomendado que:

- Pacientes recebendo daptomicina sejam monitorados quanto ao desenvolvimento de dores musculares ou fraqueza, particularmente das extremidades distais.
- Em pacientes que recebem daptomicina, avaliar os níveis de CPK no início e em intervalos regulares (pelo menos semanalmente) e, com mais frequência em pacientes que receberam tratamento concomitante ou recente antes da terapia com inibidor da HMG-CoA redutase.
- Monitorar os pacientes com desenvolvimento de elevações da CPK enquanto recebem daptomicina com frequência superior a uma vez por semana.
- Daptomicina deve ser descontinuada em pacientes com sinais e sintomas inexplicáveis de miopatia em associação ao aumento dos níveis de CPK maiores que 1.000 U/L (aproximadamente 5 vezes o limite superior da normalidade (LSN)) e em pacientes sem sintomas relatados que têm aumentos marcantes na CPK, com níveis maiores que 2.000 U/L (| 10 x LSN).
- Deve ser considerada a suspensão temporária dos agentes associados à rabdomiólise, tais como inibidores da HMG-CoA redutase, em pacientes recebendo daptomicina.

Neuropatia periférica

Os médicos devem estar atentos aos sinais e sintomas de neuropatia periférica em pacientes recebendo daptomicina (veja o item **9. REAÇÕES ADVERSAS**).

Pneumonia eosinofílica

Foi relatada pneumonia eosinofílica em pacientes que receberam daptomicina (veja o item **9. REAÇÕES ADVERSAS**).

Nos relatos associados a daptomicina, os pacientes desenvolveram febre, dispneia, insuficiência respiratória hipóxica e infiltrados pulmonares difusos (às vezes conhecida como pneumonia em organização, que representa um tipo específico de diagnóstico radiológico consistente com pneumonia eosinofílica). Em geral, os pacientes desenvolveram pneumonia eosinofílica 2-4 semanas após o início de daptomicina e houve melhora quando o uso de daptomicina foi interrompido e a terapia com esteroide foi iniciada. A recorrência de pneumonia eosinofílica após a reexposição foi relatada. Os pacientes que desenvolverem estes sinais e sintomas ao receberem daptomicina devem ser submetidos à avaliação médica imediata, incluindo, se apropriado, lavagem broncoalveolar, a fim de excluir outras causas (por exemplo, infecção bacteriana, infecção por fungos, parasitas, outros medicamentos) e daptomicina deve ser interrompido imediatamente. O tratamento com corticoides sistêmicos é recomendado.

Reação relacionada ao fármaco com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS)

Experiências pós-comercialização de DRESS têm sido relatadas com daptomicina. Pacientes que desenvolveram febre, erupção cutânea, eosinofilia periférica e/ou comprometimento de órgão sistêmico (por exemplo, hepático, pulmonar ou renal) enquanto recebem daptomicina, devem passar por avaliação médica. Se houver suspeita de DRESS, daptomicina deve ser interrompido imediatamente e o tratamento apropriado estabelecido.

Nefrite túbulo intersticial (NTI)

Experiências pós-comercialização de Nefrite túbulo intersticial (NTI) têm sido relatadas com daptomicina. Pacientes que desenvolvem novo ou agravamento do comprometimento renal durante o tratamento com daptomicina devem passar por avaliação médica. Se houver suspeita de NTI, daptominicina deve ser descontinuado imediatamente e o tratamento apropriado estabelecido.

Diarreia associada a *Clostridium difficile*

Diarreia associada a *Clostridium difficile* (DACD) foi relatada com o uso de quase todos os agentes antibacterianos, incluindo daptomicina (veja o item **9. REAÇÕES ADVERSAS**). Se DACD for suspeita ou confirmada, daptomicina poderá ter de ser descontinuado e o tratamento adequado instituído, como clinicamente indicado.

Persistência ou recorrência de bacteremia/endocardite por *S. aureus*

Os pacientes com persistência ou recorrência de bacteremia/endocardite por *S. aureus* ou resposta clínica insatisfatória devem repetir as culturas de sangue. Se a hemocultura for positiva para *S. aureus*, testes de susceptibilidade de concentração inibitória mínima (CIM) do isolado devem ser realizados com uso de um procedimento padronizado e deve ser realizada uma avaliação diagnóstica do paciente para descartar focos isolados de infecção. Intervenções cirúrgicas apropriadas (p. ex.: desbridamento, remoção de dispositivos prostéticos, cirurgia de substituição de válvula) e/ou consideração de mudança no regime de antibacterianos podem ser necessários.

Microrganismos não susceptíveis

O uso de antibacterianos pode favorecer a proliferação de microorganismos não susceptíveis. Se ocorrer superinfecção durante a terapia, tomar as medidas adequadas.

População especial

Insuficiência renal

Em pacientes adultos com insuficiência renal, tanto a função renal como a CPK devem ser monitoradas com frequência superior a uma vez por semana.

Pacientes pediátricos

Apesar dos dados farmacocinéticos limitados coletados em bebês menores de 12 meses de idade, daptomicina não deve ser administrado em pacientes pediátricos com idade inferior a 1 ano, pelo risco de efeitos potenciais nos sistemas muscular,

neuromuscular e/ou nervoso (periférico e/ou central) observados em cachorros neonatos (veja o item **3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**).

A segurança e eficácia de daptomicina em crianças e adolescentes com idade inferior a 18 anos com endocardite infecciosa do lado direito causadas por *Staphylococcus aureus* não foram estabelecidas.

Nos casos de pacientes pediátricos cuja bacteremia tem foco primário conhecido antes do início do tratamento, e que a condição de origem foi critério de exclusão ou teve baixa representatividade nos estudos clínicos em adultos (por exemplo: osteomielite; foco no sistema nervoso central, etc), caberá ao médico avaliar a pertinência da escolha da daptomicina frente a outras opções terapêuticas, levando em consideração a severidade do quadro clínico do paciente, o perfil de resistência bacteriana da região/instituição, o perfil de eventos adversos das opções terapêuticas, hipersensibilidade, a disponibilidade de opções terapêuticas, dentre outros fatores.

Interferência nos testes sorológicos

Interações medicamento-testes laboratoriais

Foi observado falso prolongamento do tempo de protrombina (TP) e elevação da Razão Normal Internacional (INR) quando determinados reagentes de tromboplastina recombinante foram utilizados para o ensaio (veja o item **6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

Gravidez e lactação

- Mulheres com potencial de engravidar

Não há recomendações específicas para mulheres com potencial de engravidar.

- **Gravidez**

Resumo do risco

Não há estudos adequados e bem controlados de daptomicina em grávidas. Daptomicina somente deve ser utilizado durante a gravidez se o benefício esperado sobrepuser o potencial risco para o feto.

Estudos de desenvolvimento embriofetal realizados em ratos e coelhos não revelaram evidências de danos ao feto causados pela daptomicina (veja o item **3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS** - Dados de segurança pré-clínicos").

- **Lactação**

A daptomicina passa para o leite humano em concentrações muito baixas (veja o item **3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**). As mulheres devem ser instruídas a evitar a amamentação enquanto estiverem recebendo daptomicina.

Este medicamento pertence a categoria B de risco na gravidez, portanto, **este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

- **Fertilidade**

Existem poucos dados com relação aos efeitos da daptomicina na fertilidade humana. Nenhum prejuízo na fertilidade foi demonstrado nos estudos em ratos fêmeas e machos (veja o item **3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS** - Dados de segurança pré-clínicos).

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

A daptomicina sofre metabolismo pequeno ou nulo mediado pelo citocromo P450. É improvável que a daptomicina iniba ou induza o metabolismo de medicamentos metabolizados pelo sistema P450.

Interações observadas resultando em uso concomitante não recomendado

- Medicamento/testes laboratoriais

Foi observado que a daptomicina, em concentrações plasmáticas clinicamente relevantes, pode causar falso prolongamento do tempo de protrombina (TP) e elevação da Razão da Normalização Internacional (RNI) de maneira significativa e dependente da concentração, quando determinados reagentes de tromboplastina recombinante são utilizados para o ensaio. A possibilidade de resultados de TP/RNI erroneamente elevados, pela interação com um reagente de tromboplastina recombinante, pode ser minimizada pela retirada de amostras para testes de TP ou RNI perto do momento de menor concentração plasmática de daptomicina. No entanto, as concentrações suficientes de daptomicina podem estar presentes no vale para provocar interação (veja o item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).

Se confrontado por um resultado de TP/RNI anormalmente elevado em um paciente que está sendo tratado com daptomicina, recomenda-se que os médicos:

1. Repitam a avaliação do TP/RNI, solicitando que a amostra seja retirada imediatamente antes da próxima dose de daptomicina (p. ex.: momento de concentração no vale). Se o valor de TP/RNI obtido permanecer substancialmente mais elevado do que seria esperado, considere avaliar TP/RNI utilizando um método alternativo.
2. Avaliem outras causas de resultados de PT/RNI anormalmente elevados.

Interações antecipadas resultando em uso concomitante não recomendado

A experiência da coadministração de inibidores da HMG-CoA redutase e daptomicina em pacientes é limitada; portanto, considerar a suspensão temporária do uso do inibidor de HMG-CoA redutase em pacientes recebendo daptomicina.

Interações a serem consideradas

Daptomicina foi avaliada em estudos de interação fármaco-fármaco em humanos adultos com aztreonam, tobramicina, varfarina, sinvastatina e probenecida. A daptomicina não teve nenhum efeito sobre a farmacocinética da varfarina ou probenecida, nem estes medicamentos alteraram a farmacocinética da daptomicina. A farmacocinética da daptomicina não foi significativamente alterada pelo aztreonam.

Apesar de pequenas alterações na farmacocinética da daptomicina e tobramicina terem sido observadas durante a coadministração de daptomicina por infusão intravenosa com duração de 30 minutos, na dose de 2 mg/kg, as alterações não foram estatisticamente significativas. A interação entre a daptomicina e a tobramicina com uma dose clínica de daptomicina é desconhecida. É necessário ter cautela quando daptomicinaé coadministrado com tobramicina.

A experiência da administração concomitante de daptomicina com varfarina é limitada. Não foram conduzidos estudos de daptomicina com anticoagulantes, que não a varfarina. Monitorar a atividade anticoagulante em pacientes recebendo daptomicina e varfarina nos primeiros dias após o início da terapia com daptomicina

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Daptomicina deve ser conservada sob refrigeração (entre 2 e 8°C).

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação.

Após reconstituição: a estabilidade físico-química da solução reconstituída no frasco foi demonstrada por 12 horas entre 20°C e 25°C e até 48 horas se armazenada sob refrigeração (entre 2 e 8°C). Estabilidade da solução diluída em bolsas de infusão foi estabelecida como 12 horas entre 20°C e 25°C ou 48 horas se armazenada sob refrigeração (temperatura entre 2 e 8°C).

O tempo de armazenamento combinado (frasco e bolsa de infusão) não deve ultrapassar 12 horas em temperatura entre 20°C e 25°C ou 48 horas se refrigerado (entre 2 e 8°C).

Do ponto de vista microbiológico, o produto deve ser utilizado imediatamente. Se não for utilizado imediatamente, os tempos de armazenamento “em uso” são de responsabilidade do usuário e normalmente não devem ultrapassar 24 horas entre 2 e 8°C, exceto se a reconstituição/diluição tenha sido realizada em condições assépticas controladas e validadas.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico

Pó liofilizado de coloração amarelo claro a marrom claro.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Posologia

Adultos

Infecções da pele e partes moles complicadas

Daptomicina 4 mg/kg é administrada em pacientes adultos por via intravenosa, diluído em 0,9% de cloreto de sódio para injeção, uma vez a cada 24 horas por 7 a 14 dias ou até que a infecção seja resolvida, tanto por injeção com duração de 2 minutos, quanto por infusão com duração de 30 minutos. Não use daptomicina mais frequentemente que uma vez ao dia e avalie os níveis de creatina fosfoquinase (CPK) no início e em intervalos regulares (pelo menos semanalmente) (veja o item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES e 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR - Modo de administração**).

Infecções da corrente sanguínea por S*taphylococcus aureus* (bacteremia)

Daptomicina 6 mg/kg é administrada em pacientes adultos por via intravenosa, diluído em 0,9% de cloreto de sódio para injeção, uma vez a cada 24 horas por 2 a 6 semanas, tanto por injeção com duração de 2 minutos quanto por infusão com duração de 30 minutos. A duração do tratamento é baseada no diagnóstico estabelecido pelo médico. Não use daptomicina mais frequentemente que uma vez ao dia e avalie os níveis de CPK no início e em intervalos regulares (pelo menos semanalmente) (veja o item **5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES e 8.POSOLOGIA E MODO DE USAR- Modo de administração**).

Pacientes pediátricos (1 a 17 anos)

Infecções da pele e partes moles complicadas

Os regimes posológicos recomendados com base na idade de pacientes pediátricos com IPPMc são mostrados na Tabela 15. Daptomicina deve ser administrado por via intravenosa em injeção de cloreto de sódio a 0,9% a cada 24 horas por até 14 dias.

Daptomicina não deve ser administrada por injeção com duração de 2 minutos em pacientes pediátricos.

Tabela 15 – Dosagem recomendada de daptomicina com base na idade de pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com infecções de pele e partes moles complicadas

Categoria de	Dose*	Duração da Terapia

Idade		
12 a 17 anos	5 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 30 minutos	Até 14 dias
7 a 11 anos	7 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 30 minutos	
2 a 6 anos	9 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 60 minutos	
1 a < 2 anos	10 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 60 minutos	

* Dose recomendada para pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com função renal normal. O ajuste de dose para pacientes pediátricos com diminuição da função renal não foi estabelecido.

Infecções da corrente sanguínea por *Staphylococcus aureus* (bacteremia)

Os regimes posológicos recomendados com base na idade de pacientes pediátricos com infecções da corrente sanguínea por *S. aureus* (bacteremia) são mostrados na Tabela 16 abaixo. daptomicina deve ser administrada por via intravenosa em injeção de cloreto de sódio a 0,9% a cada 24 horas por até 42 dias.

Tabela 16: Dosagem recomendada de daptomicina, com base na idade de pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com infecções da corrente sanguínea por *S. Aureus* (bacteremia)

Categoria de Idade	Dosagem*	Duração da Terapia (1)
12 a 17 anos	7 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 30 minutos	Até 42 dias
7 a 11 anos	9 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 30 minutos	
1 a 6 anos	12 mg/kg uma vez a cada 24 horas por infusão durante 60 minutos	

*Dosagem recomendada para pacientes pediátricos (1 a 17 anos) com função renal normal. O ajuste de dose em pacientes pediátricos com diminuição da função renal não foi estabelecido.

(1) A duração mínima para o tratamento de bacteremia pediátrica deve estar de acordo com a percepção do risco de complicações no paciente individual.

Daptomicina não deve ser administrada em pacientes pediátricos com idade inferior a 1 ano pelo risco de efeitos potenciais nos sistemas muscular, neuromuscular e/ou nervoso (periférico e/ou central) observados em cães neonatos (veja o item **3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS**).

População especial

- Insuficiência renal

A daptomicina é excretada principalmente pelos rins, portanto, é recomendado ajuste do intervalo de dose de daptomicina para pacientes adultos com depuração de creatinina (CLcr) < 30 mL/min, incluindo pacientes em hemodiálise ou diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD).

O regime posológico recomendado para esses pacientes adultos é de 4 mg/kg (IPPMc) ou 6 mg/kg (infecções da corrente sanguínea por *S. aureus*) uma vez a cada 48 horas. Alternativamente, pacientes adultos em hemodiálise podem receber três doses por semana. Quando possível, administrar daptomicina após a realização da hemodiálise nos dias de hemodiálise.

Não é necessário ajuste do intervalo de dose para pacientes adultos com depuração de creatinina (CLcr) ≥ 30 mL/min. Monitorar a função renal e a CPK de pacientes adultos com insuficiência renal com frequência superior a uma vez por semana.

O regime posológico de daptomicina em pacientes pediátricos com insuficiência renal não foi estabelecido.

- **Insuficiência hepática**

Não é necessário ajuste posológico na administração de daptomicina a pacientes com alterações hepáticas leves a moderadas (Child-Pugh Classe B). A farmacocinética da daptomicina em pacientes com insuficiência hepática grave (Child-Pugh Classe C) não foi avaliada.

- **Pacientes idosos**

Não é necessário ajuste posológico de daptomicina em idosos com CLcr ≥ 30 mL/min.

- **Sexo**

Não é necessário ajuste posológico com base no gênero na administração de daptomicina.

- **Obesidade**

Não é necessário ajuste posológico de daptomicina em pacientes obesos.

Modo de administração

Em adultos, daptomicina é administrada por via intravenosa (IV), por injeção com duração de 2 minutos ou por infusão com duração de 30 minutos.

Em pacientes pediátricos, daptomicina é administrada por via intravenosa (IV), por infusão durante um período de 30 ou 60 minutos, dependendo da idade do paciente (veja Pacientes pediátricos).

Preparo de daptomicina para administração

Daptomicina é fornecida em frascos-ampola de dose única, contendo 350 mg ou 500 mg de daptomicina, como pó liofilizado estéril. O produto não contém conservantes ou agentes bacteriostáticos. Técnicas assépticas devem ser utilizadas para o preparo da solução IV final.

O conteúdo de um frasco-ampola de daptomicina é reconstituído, utilizando-se técnicas assépticas, para se obter uma concentração de 50 mg/mL, conforme segue:

Observação: a fim de minimizar a formação de espuma, EVITE agitar vigorosamente o frasco-ampola durante ou após a reconstituição.

1. Remova a tampa de polipropileno do tipo *flip-off* do frasco de daptomicina para expor a parte central do fechamento de borracha.

2. Limpe o topo da rolha de borracha com algodão embebido em álcool 70% ou outra solução antisséptica e espere secar. Após a limpeza, não toque na tampa de borracha ou permita que ela toque em qualquer outra superfície.

3. Transfira vagarosamente 7mL (para 350mg) ou 10mL (para 500mg) de cloreto de sódio 0,9% solução para injeção através do centro da vedação de borracha no frasco de daptomicina. É recomendado utilizar uma agulha de transferência estéril de calibre 21 ou menor diâmetro, ou um dispositivo sem agulha apontando-o em direção da parede do frasco.

4. Assegure que todo o pó de daptomicina seja umedecido pela rotação suave do frasco.

5. Deixe o produto umedecido em descanso por 10 minutos.

6. Faça movimentos circulares suaves com o frasco por alguns minutos, conforme necessário, até obter uma solução completamente reconstituída.

7. Remova lentamente o líquido reconstituído (50 mg de daptomicina/mL) a partir do frasco utilizando uma agulha estéril de calibre 21 ou menor diâmetro;

Adultos

Injeção intravenosa por 2 minutos

- Para injeção IV durante o período de 2 minutos em pacientes adultos **apenas**, o volume apropriado de daptomicina reconstituído é administrado na concentração de 50 mg/mL.

Infusão Intravenosa por 30 minutos

- Para infusão IV durante o período de 30 minutos em pacientes adultos, o volume apropriado de daptomicina reconstituído (na concentração de 50 mg/mL) é então diluído, utilizando uma técnica asséptica com cloreto de sódio 0,9% solução para injeção (volume típico de 50 mL).

Pacientes Pediátricos (1 a 17 anos)

Infusão intravenosa por 30 ou 60 minutos

- Para infusão IV durante o período de 30 minutos em pacientes pediátricos, o volume apropriado de daptomicina reconstituído (na concentração de 50 mg/mL) é então diluído, utilizando uma técnica asséptica, em uma bolsa de infusão IV de 50 mL contendo injeção de cloreto de sódio 0,9% solução para injeção. A taxa de infusão deve ser mantida a 1,67 mL/min durante o período de 30 minutos.

- Para infusão IV durante o período de 60 minutos em pacientes pediátricos, o volume apropriado de daptomicina reconstituído (na concentração de 50 mg/mL) é então diluído, utilizando uma técnica asséptica, em uma bolsa de infusão IV de 25 mL contendo injeção de cloreto de sódio 0,9% solução para injeção. A taxa de infusão deve ser mantida a 0,42 mL/min durante o período de 60 minutos.

- **Daptomicina não deve ser administrado por injeção com duração de 2 minutos em pacientes pediátricos (veja item 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR – Pacientes Pediátricos (1 a 17 anos)).**

Antes da administração, inspecione visualmente o produto quanto à presença de material particulado.

Incompatibilidades

Daptomicina não é compatível com diluentes que contenham glicose.

Além dos nove medicamentos listados no subitem abaixo "Soluções intravenosas e outros medicamentos compatíveis", aditivos e outros medicamentos não devem ser adicionados ao frasco de uso único ou à bolsa de infusão de daptomicina, ou infundido simultaneamente com daptomicina através do mesmo equipo IV, porque apenas estão disponíveis dados limitados sobre a compatibilidade. Se o mesmo equipo IV for utilizada para infusão sequencial de medicamentos diferentes, lavar a linha com uma solução intravenosa compatível antes e após a infusão com daptomicina.

Soluções intravenosas e outros medicamentos compatíveis

Daptomicina é compatível com cloreto de sódio 0,9% e ringer lactato solução para injeção.

Os seguintes fármacos mostraram ser compatíveis na coadministrados com daptomicina através do mesmo equipo IV em bolsas de administração separadas: aztreonam, ceftazidima, ceftriaxona, gentamicina, fluconazol, levofloxacina, dopamina, heparina e lidocaína.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo tabulado das reações adversas dos estudos clínicos

Durante os estudos clínicos de daptomicina, as seguintes reações adversas ao medicamento foram relatadas durante a terapia e durante o acompanhamento.

As reações adversas dos estudos clínicos (Tabela 17) estão listadas de acordo com a classe de sistema-órgão MedDRA. Dentro de cada classe de sistema-órgão, as reações adversas estão classificadas por frequência, sendo as mais frequentes citadas primeiro. Além disso, a categoria correspondente de frequência para cada reação adversa é baseada na seguinte convenção (CIOMS III): Muito comuns: ≥ 1/10 (≥ 10%); Comuns: ≥ 1/100 e < 1/10 (≥ 1% e < 10%); Incomuns: ≥ 1/1.000 e < 1/100 (≥ 0,1% e < 1%); Raras: ≥ 1/10.000 e < 1/1.000 (≥ 0,01% e < 0,1%); Muito raras: < 1/10.000 (< 0,01%).

Tabela 17 – Frequências de reações adversas nos estudos clínicos

Reação Adversa	**Frequência**
Infecções e Infestações	
Infecções fúngicas, infecções do trato urinário, infecção por Candida	Comum
Fungemia, candidíase vaginal, candidíase oral	Incomum
Diarreia associada a *Clostridium difficile*	Incomum
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático	
Anemia	Comum
Eosinofilia, linfadenopatia, trombocitose, leucocitose, Trombocitopenia	Incomum
Distúrbio do metabolismo e nutrição	
Diminuição do apetite, hiperglicemia, desequilíbrio eletrolítico, hipomagnesemia, aumento de bicarbonato sérico	Incomum
Distúrbios psiquiátricos	
Ansiedade, insônia	Comum
Mudança de estado mental, alucinação (não especificado).	Incomum
Distúrbios do sistema nervoso	
Tontura, cefaleia	Comum
Parestesia, distúrbio do paladar, tremor, irritação ocular, discinesia	Incomum
Distúrbios visuais	
Visão borrada	Incomum
Distúrbios do ouvido e labirinto	
Vertigem, zumbido	Incomum
Distúrbios cardíacos	

Arritmia supraventricular, fibrilação atrial, palpitação atrial, parada cardíaca	Incomum
Distúrbios vasculares	
Hipertensão, hipotensão	Comum
Rubor	Incomum
Distúrbios gastrointestinais	
Dor gastrointestinal e abdominal, constipação, diarreia, náusea, vômito, flatulência, inchaço, distensão abdominal	Comum
Dispepsia, estomatite, boca seca, desconforto epigástrico, dor gengival, hipoestesia oral.	Incomum
Distúrbios hepatobiliares	
Icterícia	Rara
Distúrbios de pele e do tecido subcutâneo	
Erupção cutânea, prurido	Comum
Urticária, eczema, erupção cutânea vesicular	Incomum
Distúrbios musculoesqueléticos e tecido conjuntivo	
Dor dos membros	Comum
Artralgia, dor muscular, fraqueza muscular, mialgia, cãimbras musculares	Incomum
Distúrbios renais e urinários	
Insuficiência renal, incluindo alterações renais e falência renal, proteinuria, lesão renal (não especificado)	Incomum
Distúrbios do sistema reprodutivo e mama	
Vaginite	Incomum
Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal	
Tosse	Rara
Distúrbios gerais e condições do local de administração	
Reações no local da infusão, pirexia, astenia	Comum
Fadiga, calafrios, hipersensibilidade	Incomum
Laboratoriais	

Aumento da creatina fosfoquinase (CPK) sanguínea, testes de função hepática anormais (TGO, TGP ou fosfatase alcalina aumentadas)	Comum
Aumento da desidrogenase lática (DHL) sanguínea, aumento da creatinina sanguínea, aumento da Razão Normal Internacional (RNI), aumento de fósforo no sangue, aumento da fosfatase alcalina no sangue, aumento de alanina aminotransferase, aumento de aspartato aminotransferase	Incomum
Tempo de protrombina (TP) prolongado	Rara

As reações adversas mais comuns em pacientes pediátricos (IPPMc) foram diarreia (7%), aumento da CPK sanguínea (5,5%), pirexia (3,9%), prurido (3,1%), dor de cabeça (2,7%), vômito (2,7%) e dor abdominal (2%).

As reações adversas mais comuns em pacientes pediátricos (SAB) foram vômito (10,9%), diarreia (10.9%), pirexia (9,1%) e aumento da CPK sanguínea (7,3%).

Reações adversas de experiência pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram relatadas no período de pós-comercialização com daptomicina. Por estas reações terem sido relatadas voluntariamente por uma população de tamanho incerto, não é possível estimar com segurança as frequências, as quais são, portanto, categorizadas como desconhecidas. As reações adversas estão listadas de acordo com a classe de sistema-órgão MedDRA (Tabela 18).

Tabela 18 – Reações adversas de experiência pós-comercialização Infecções e Infestações

Infecções e Infestações
Diarreia associada ao *Clostridium difficile**
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático
Trombocitopenia
Distúrbios do sistema imunológico e sanguíneo
Anemia, reações de hipersensibilidade* incluindo, mas não limitada a anafilaxia, angioedema, eosinofilia pulmonar, prurido, urticária, falta de ar, dificuldade de engolir, eritema truncal.

Distúrbios do sistema nervoso

Neuropatia periférica*

Distúrbios renais e urinários

Nefrite túbulo-intersticial (NTI)*

Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinal

Pneumonia eosinofílica*, tosse, pneumonia em organização

Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos

Reações cutâneas graves, incluindo erupção cutânea vesicular, com ou sem envolvimento da membrana mucosa (síndrome de Stevens-Johnson (SJS) ou Necrólise Epidérmica Tóxica (NET)), reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS)*, pustulose exantemática generalizada aguda

Distúrbios musculoesqueléticos e tecido conjuntivo

Rabdomiólise*

Laboratoriais

Aumento da mioglobina, diminuição na contagem de plaquetas

Condições Gerais e de administração:

Pirexia

* Veja o item **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em caso de superdose, cuidado de suporte é aconselhável. A daptomicina é lentamente removida do corpo por hemodiálise (aproximadamente 15% da dose administrada é removida dentro de 4 horas) e por diálise peritoneal (aproximadamente 11% da dose administrada é removida dentro de 48 horas).

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III. DIZERES LEGAIS

MS - 1.5537.0094

Farm. Resp.: Dra. Jarsonita Alves Serafim – CRF-SP n° 51.512

Fabricado por: **Intas Pharmaceuticals Ltd.**

Plot n°. 457, 458 - Matoda 382 210, Dist. Ahmedabad – Índia

OU

Plot n°. 5-14 - Pharmez 382 213, Dist. Ahmedabad – Índia

Importado por: **Accord Farmacêutica Ltda.**

Av. Guido Caloi, 1985 – G.01 – Santo Amaro – São Paulo/SP

CNPJ: 64.171.697/0001-46

USO RESTRITO A HOSPITAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 24/02/2021.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 723 9777

www.accordfarma.com.br

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
19/01/2022	0247343226	10459 - GENÉRICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Inclusão inicial de bula	VP e VPS	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS 500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS
-	-	10452- GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	18/11/2021	4575551215	11040 - RDC 73/2016 - GENÉRICO - Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril	11/07/2022	- Dizeres legais	VP e VPS	350 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS 500 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Nara Darliane Dors
Notária e Registradora
Rua Mario Gomes Cezar, 194 - Curitiba - PR

Lei 13.228 de 19/12/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE51776

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Darliane Dors
AUTENTICAÇÃO
Certifique que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 24 OUT. 2022 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Micheli Kolcz Lamberto
Amanda Balbina de Souza
Lucas Cordeiro Saganski

ESPAÇO EM BRANCO

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: fosfato dissódico de dexametasona

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.181746/2005-79	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	12/12/2005
Nome Comercial	fosfato dissódico de dexametasona	**Registro**	110850032	**Vencimento do registro**	12/2025
Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA			**Medicamento de referência**	Decadron
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1108500320011	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1108500320028	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1108500320036	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1108500320044	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1108500320052	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	4 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML ATIVA	1108500320060	SOLUÇAO INJETAVEL	12/12/2005	24 meses

Princípio Ativo	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

fosfato dissódico de dexametasona

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA

Solução Injetável

2 mg/mL

4 mg/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
fosfato dissódico de dexametasona
Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Solução injetável 2 mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL
Solução injetável 2 mg/mL: Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL

Solução injetável 4 mg/mL: Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 2,5 mL

USO INTRAVENOSO, INTRAMUSCULAR, INTRA-ARTICULAR, INTRALESIONAL OU NOS TECIDOS MOLES.
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada ampola de 1 mL de fosfato dissódico de dexametasona injetável contém:
fosfato dissódico de dexametasona (equivalente a 2,0 mg de dexametasona ácido fosfórico) ..... 2,19 mg
Excipientes: citrato de sódio, edetato dissódico, metabissulfito de sódio, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injetáveis.

Cada ampola de 2,5 mL de fosfato dissódico de dexametasona injetável contém por mL:
fosfato dissódico de dexametasona (equivalente a 4,0 mg de dexametasona ácido fosfórico) ..... 4,37 mg
Excipientes: citrato de sódio, edetato dissódico, metabissulfito de sódio, hidróxido de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injetáveis.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
fosfato dissódico de dexametasona injetável é destinado ao tratamento de condições nas quais os efeitos anti-inflamatórios e imunossupressores dos corticosteroides são desejados, especialmente para tratamento intensivo durante períodos mais curtos.

Indicações específicas:
A. Por injeção intravenosa ou intramuscular, quando não seja viável a terapia oral:
Insuficiência adrenocortical primária: fosfato dissódico de dexametasona injetável possui atividade predominantemente glicocorticoide, com baixa atividade mineralocorticoide. Por isso, não constitui terapia completa de substituição e seu uso deve ser suplementado com sal e/ou desoxicorticosterona. Quando assim suplementado, fosfato dissódico de dexametasona injetável é indicado na deficiência de toda atividade adrenocortical, como na insuficiência adrenocortical primária (doença de Addison) ou após adrenalectomia bilateral, que requer substituição da atividade glicocorticoide e mineralocorticoide.

Insuficiência adrenocortical relativa: na insuficiência adrenocortical relativa, que pode ocorrer após a cessação da terapia prolongada com doses supressivas de hormônios adrenocorticais, a secreção mineralocorticoide pode estar inalterada. A substituição por hormônio que atue predominantemente como glicocorticoide pode ser suficiente para restabelecer a função adrenocortical. Quando é imperativo instituir-se imediata proteção, fosfato dissódico de dexametasona injetável pode ser eficaz dentro de minutos após a aplicação e constituir medida capaz de salvar a vida.

Proteção pré e pós-operatória: pacientes submetidos à adrenalectomia bilateral ou hipofisectomia ou a qualquer outro procedimento cirúrgico, em que a reserva adrenocortical for duvidosa e no choque pós-operatório refratário à terapia convencional.

Tireoidite subaguda.

Choque: fosfato dissódico de dexametasona injetável é recomendado para o tratamento auxiliar do choque, quando se necessitam altas doses (farmacológicas) de corticosteroides como, por exemplo, no choque grave de origem hemorrágica, traumática ou cirúrgica. O tratamento com fosfato dissódico de dexametasona injetável é auxiliar e não substituto das medidas específicas ou de apoio que o paciente possa requerer.

Distúrbios reumáticos: como terapia auxiliar na administração a curto prazo (durante episódio agudo ou exacerbação) em espondilose pós-traumática, sinovite da espondilose, artrite reumatoide, incluindo artrite reumatoide juvenil (casos selecionados podem requerer terapia de manutenção com baixas doses), bursite aguda e subaguda, epicondilite, tenossinovite aguda inespecífica, artrite gotosa aguda, artrite psoriática e espondilite anquilosante.

Doença do colágeno: durante exacerbação ou terapia de manutenção em casos selecionados de lúpus eritematoso disseminado (sistêmico) e cardite reumática aguda não especificada.

Doenças dermatológicas: pênfigo não especificado, eritema polimorfo grave (eritema multiforme), dermatite esfoliativa, dermatite herpetiforme bolhosa, dermatite seborreica grave não especificada, psoríase grave e micose fungoide.

Estados alérgicos: controle de afecções alérgicas graves ou incapacitantes, intratáveis com tentativas adequadas de tratamento convencional, asma brônquica, dermatite de contato não especificada, dermatite atópica não especificada, outras reações do soro, rinites alérgicas perenes ou sazonais, reações de hipersensibilidade a drogas, reações urticariformes por transfusão, edema da laringe não infeccioso agudo e choque anafilático não especificado (epinefrina é o medicamento de primeira escolha).

Oftalmopatias: graves processos alérgicos e inflamatórios, agudos e crônicos envolvendo os olhos e seus anexos, tais como: conjuntivite alérgica, ceratite não especificada, úlceras de córnea marginais alérgicas, herpes zóster oftálmico, irite e iridociclite não especificada, coriorretinite, uveíte posterior e coroidite difusas, neurite óptica, oftalmia simpática e inflamação do segmento anterior do olho.

Doenças gastrintestinais: para apoiar o tratamento durante o período crítico da doença em colite ulcerativa (terapia sistêmica) e doença de Crohn [enterite regional] (terapia sistêmica).

Doenças respiratórias: sarcoidose não especificada do pulmão sintomática, eosinofilia pulmonar, não classificada em outra parte (síndrome de Loeffler) não controlável por outros meios, beriliose, tuberculose pulmonar fulminante ou disseminada, quando simultaneamente acompanhada de quimioterapia antituberculosa adequada e pneumonite devida a alimento ou vômito.

Distúrbios hematológicos: anemia hemolítica adquirida autoimune, púrpura trombocitopênica idiopática em adultos (administração somente intravenosa; é contraindicada a via intramuscular), trombocitopenia secundária em adultos, aplasia pura da série vermelha, adquirida (eritroblastopenia - anemia por deficiência de hemácias) e anemia hipoplástica constitucional (eritroide).

Doenças neoplásicas: no tratamento paliativo de distúrbios do metabolismo do cálcio associada ao câncer, leucemias e linfomas do adulto e leucemia aguda da infância.

Estados edematosos: para induzir diurese ou remissão da proteinúria na síndrome nefrótica sem uremia, do tipo idiopático ou devido ao lúpus eritematoso.

Edema cerebral: fosfato dissódico de dexametasona injetável pode ser usado para tratar pacientes com edema cerebral de várias causas: a) associado com tumores cerebrais primários ou metastáticos; b) associado com neurocirurgia; c) associado com lesão craniana ou pseudotumor cerebral; d) associado com acidente vascular cerebral (íctus cerebral), exceto hemorragia intracerebral. Também pode ser utilizado no pré-operatório de pacientes com hipertensão intracraniana secundária a tumores cerebrais ou como medida paliativa em pacientes com neoplasias cerebrais inoperáveis ou recidivantes. O uso de fosfato dissódico de dexametasona injetável no edema cerebral não constitui substituto de cuidadosa avaliação neurológica e tratamento definitivo, tal como neurocirurgia ou outros tratamentos específicos.

Várias: meningite tuberculosa com bloqueio subaracnoide ou bloqueio iminente, quando simultaneamente acompanhado por adequada quimioterapia antituberculosa, triquinose com comprometimento neurológico ou miocárdico.

Prova diagnóstica da hiperfunção adrenocortical
Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido: profilaxia pré-natal.
O uso de fosfato dissódico de dexametasona injetável em mães com alto risco de parto prematuro mostrou reduzir a incidência da síndrome da angústia respiratória do recém-nascido.

B. Por injeção intra-articular ou nos tecidos moles: como terapia auxiliar para administração a curto prazo (para apoio do paciente durante episódio agudo ou exacerbação) em sinovite da osteartrite, artrite reumatoide não especificada, bursite aguda e subaguda, artrite gotosa aguda, epicondilite, tenossinovite aguda inespecífica, osteoartrite pós-traumática.

C. Por injeção intralesional: cicatriz queloides, lesões inflamatórias localizadas hipertróficas, infiltradas de líquen plano, psoríase vulgar em placas, granuloma anular e líquen simples crônico (neurodermatite), lúpus eritematoso discoide, *Necrobiosis lipoidica diabeticorum*, alopecia areata. Pode também ser útil em tumores císticos de aponeurose ou tendão (gânglios).

D. Por injeção intravenosa: pacientes com COVID-19 grave (saturação de oxigênio < 90% em ar ambiente, sinais de pneumonia, sinais de desconforto respiratório grave) ou crítica (necessidade de tratamento de manutenção da vida, síndrome do desconforto respiratório agudo, sepse, choque séptico).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Em um estudo duplo cego foram randomizadas 123 crianças com suspeita de artrite bacteriana hematogênica que receberam dexametasona ou soro por 4 dias. A terapia principal do agente etiológico com antibiótico foi adaptada de acordo com a idade e patógeno estabelecido. Das 123 crianças participantes, 61 foram designadas no grupo da dexametasona e 62 no grupo placebo. Concluiu-se que um período curto de dexametasona reduziu a disfunção residual e encurtou significativamente a duração dos sintomas nas crianças com comprovada artrite séptica hematogênica. Estes resultados sugerem que com 4 dias de uso de dexametasona em baixas doses administradas precocemente, beneficia crianças com artrite séptica hematogênica.
Em um estudo retrospectivo analítico o curso puerperal de 43 mulheres com síndrome HELLP pós-parto (hemólise, elevação das enzimas hepáticas e trombocitopenia) que foram tratadas com dexametasona, foram comparados com àqueles de 237 pacientes similares que não receberam corticosteroides. A dexametasona 10 mg por via intravenosa a cada 12 horas foi administrada até que a remissão da doença foi observada nos pacientes tratados, momento em que até duas doses adicionais de 5 mg por via intravenosa, foi administrada em intervalos de 12 horas. Concluiu-se que pacientes que receberam a dexametasona na síndrome HELLP pós-parto, tiveram um menor curso da doença, recuperação mais rápida, menor morbidade e menor necessidade de outra terapia intervencionista, quando comparado a pacientes com síndrome HELLP que não receberam a dexametasona.

Em estudo clínico controlado e aberto comparando uma gama de tratamentos possíveis em pacientes que foram hospitalizados com Covid-19, os pacientes foram aleatoriamente designados para receber dexametasona oral ou intravenosa (em uma dose de 6 mg uma vez ao dia) por até 10 dias ou para receber cuidados habituais isolados. O desfecho primário foi a mortalidade em 28 dias. Um total de 2.104 pacientes foram designados para receber dexametasona e 4321 para receber os cuidados habituais. Na avaliação geral, 482 pacientes (22,9%) no grupo de dexametasona e 1110 pacientes (25,7%) no grupo de tratamento usual morreram dentro de 28 dias após a randomização (razão da taxa ajustada para idade, 0,83; intervalo de confiança de 95% [IC], 0,75 a 0,93; P <0,001). As diferenças proporcionais e absolutas, de mortalidade entre os grupos variou consideravelmente de acordo com o nível de suporte respiratório que os pacientes estavam recebendo no momento da randomização. No grupo de dexametasona, a incidência de morte foi menor do que no grupo de tratamento usual entre os pacientes que receberam ventilação mecânica invasiva (29,3% vs. 41,4%; taxa de razão, 0,64; IC de 95%, 0,51 a 0,81) e entre aqueles que recebem oxigênio sem ventilação mecânica invasiva (23,3% vs. 26,2%; razão de taxa, 0,82; IC de 95%, 0,72 a 0,94), mas não entre aqueles que não estavam recebendo suporte respiratório na randomização (17,8% vs. 14,0% razão de taxas, 1,19; IC de 95%, 0,91 a 1,55).

Referências Bibliográficas
Odio Carla M., et al. Double blind, randomized, placebo-controlled study of dexamethasone therapy for hematogenous septic arthritis in children. Pediatr Infect Dis J, 2003; 22:883-8.
Martin J.N., et al. Better maternal outcomes are achieved with dexamethasone therapy for postpartum HELLP (hemolysis, elevated liver enzymes, and thrombocytopenia) syndrome. Am J Obstet Gynecol, 1997; 177:1011-7.

RECOVERY COLLABORATIVE GROUP. Dexamethasone in hospitalized patients with COVID-19 - Preliminary report. New England Journal of Medicine, 2020.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

fosfato dissódico de dexametasona injetável é um corticosteroide potente, altamente eficaz e versátil, que por ser uma verdadeira solução, pode ser administrado pela via intravenosa, intramuscular, intra-articular ou intrabursal. É um dos mais ativos glicocorticoides, sendo aproximadamente 25 a 30 vezes mais potente do que a hidrocortisona. Em doses anti-inflamatórias equipotentes a dexametasona é quase completamente isenta da propriedade retentora de sódio da hidrocortisona e dos seus derivados intimamente relacionados a ela.

Propriedades farmacocinéticas

O volume de distribuição da dexametasona é de 2 L/kg. O metabolismo da dexametasona ocorre, em certa extensão, no fígado. A excreção ocorre em larga extensão nos rins e em menor extensão, na bile. A meia-vida de eliminação é de 1,88 a 2,23 horas.

O tempo médio estimado para início da ação terapêutica, em casos de reações alérgicas com a injeção intramuscular de fosfato dissódico de dexametasona injetável é de 8 a 24 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

fosfato dissódico de dexametasona injetável é contraindicado em infecções fúngicas sistêmicas (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**: **anfotericina B**").

Hipersensibilidade a sulfitos ou qualquer outro componente desta medicação. Administração de vacina de vírus vivo (Vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

fosfato dissódico de dexametasona injetável contém metabissulfito de sódio, um sulfito que pode provocar reações alérgicas, inclusive sintomas de anafilaxia e episódios asmáticos com risco de vida ou menos severos em alguns indivíduos suscetíveis. A prevalência global de sensibilidade a sulfitos na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa. A sensibilidade a sulfito é encontrada mais frequentemente em indivíduos asmáticos do que nos não asmáticos.

Os corticosteroides podem exacerbar as infecções fúngicas sistêmicas e, portanto, não devem ser usados na presença de tais infecções, a menos que sejam necessários para o controle de reações medicamentosas devido à anfotericina B. Além disso, foram reportados casos nos quais, o uso concomitante de anfotericina B e hidrocortisona foi seguido de hipertrofia cardíaca e insuficiência cardíaca congestiva. Relatos da literatura sugerem uma aparente associação entre o uso de corticosteroides e ruptura da parede livre do ventrículo esquerdo após infarto recente do miocárdio; portanto, terapia com corticosteroides deve ser utilizada com muita cautela nestes pacientes.

Doses médias e grandes de hidrocortisona ou cortisona podem causar elevação da pressão arterial, retenção de sal e água e maior excreção de potássio. Tais efeitos são menos prováveis com os derivados sintéticos, salvo quando se utilizam grandes doses. Pode ser necessária a restrição dietética de sal e suplementação de potássio. Todos os corticosteroides aumentam a excreção de cálcio.

Insuficiência adrenocortical secundária induzida por drogas pode resultar da retirada muito rápida de corticosteroide e pode ser minimizada pela redução posológica gradual. Este tipo de insuficiência relativa pode persistir por meses após a cessação do tratamento. Por isso, em qualquer situação de estresse que ocorra durante esse período, deve-se reinstituir a terapia corticosteroide ou aumentar a posologia em uso.

Dada a possibilidade de prejudicar a secreção mineralocorticoide, deve-se administrar conjuntamente sal e/ou mineralocorticoide. Após terapia prolongada, a retirada dos corticosteroides pode resultar em sintomas de síndrome da retirada de corticosteroides, compreendendo febre, mialgia, artralgia e mal-estar. Isso pode ocorrer mesmo em pacientes sem sinais de insuficiência suprarrenal. Devido à ocorrência de raros casos de reações anafilactoides em pacientes sob tratamento corticosteroide por via parenteral, deve-se tomar medidas de precaução apropriadas antes da administração, especialmente quando o paciente tem antecedentes de alergia a qualquer medicamento. A administração de vacinas com vírus vivos é contraindicada em indivíduos recebendo doses imunossupressoras de corticosteroides. Se forem administradas vacinas com vírus ou bactérias inativadas em indivíduos recebendo doses imunossupressoras de corticosteroides, a resposta esperada de anticorpos séricos pode não ser obtida. Entretanto, pode ser feito procedimento de imunização em pacientes que estejam recebendo corticosteroides como terapia de substituição como, por exemplo, na doença de Addison.

O uso de fosfato dissódico de dexametasona injetável em altas dosagens ou por tempo prolongado pode causar imunossupressão semelhante a outros corticosteroides.

O uso de fosfato dissódico de dexametasona injetável na tuberculose ativa deve restringir-se aos casos de doença fulminante ou disseminada, em que se usa o corticosteroide para o controle da doença, em conjunção com o tratamento antituberculoso adequado. Se houver indicação de corticosteroides em pacientes com tuberculose latente ou reação à tuberculina, torna-se mister estreita observação, dada a possibilidade de ocorrer reativação da moléstia. Durante tratamento prolongado com corticosteroide, esses pacientes devem receber quimioprofilaxia. Os esteroides devem ser utilizados com cautela na colite ulcerativa inespecífica, se houver probabilidade de iminente perfuração, abcessos ou outras infecções piogênicas, diverticulite, anastomose intestinal recente, úlcera péptica ativa ou latente, insuficiência renal, hipertensão, osteoporose e *miastenia gravis*. Sinais de irritação peritoneal, após perfuração gastrintestinal, em pacientes recebendo grandes doses de corticosteroides, podem ser mínimos ou ausentes. Tem sido relatada embolia gordurosa como possível complicação do hipercortisolismo. Nos pacientes com hipotireoidismo e nos cirróticos há maior efeito dos corticosteroides. Em alguns pacientes os esteroides podem aumentar ou diminuir a motilidade e o número de espermatozoides. Os corticosteroides podem mascarar alguns sinais de infecção e novas infecções podem aparecer durante o seu uso. Na malária cerebral, o uso de corticosteroides está associado com o prolongamento do coma e com a maior incidência de pneumonia e hemorragia gastrintestinal. Os corticosteroides podem ativar amebíase latente ou estrongiloidíase ou exacerbar a moléstia ativa. Portanto, é recomendado excluir a amebíase latente ou ativa e a estrongiloidíase antes de iniciar a terapia com corticosteroide em qualquer paciente sob o risco ou com sintomas sugestivos dessas condições.

O uso prolongado dos corticosteroides pode produzir catarata subcapsular posterior, glaucoma com possível lesão do nervo óptico e estimular o desenvolvimento de infecções oculares secundárias devidas a fungos ou vírus. Os corticosteroides devem ser usados com cuidado em pacientes com herpes simples oftálmico devido à possibilidade de perfuração corneana.

As crianças de qualquer idade, em tratamento prolongado com corticosteroides, devem ser cuidadosamente observadas quanto ao seu crescimento e desenvolvimento. A injeção intra-articular de corticosteroide pode produzir efeitos sistêmicos e locais. Pronunciado aumento da dor acompanhado de tumefação local, maior restrição do movimento articular, febre e mal-estar são sugestivos de artrite séptica. Se ocorrer esta complicação e confirmar-se o diagnóstico de Sépsis, deve-se instituir terapia antimicrobiana adequada. Deve-se evitar a injeção local de esteroide em área infectada. É necessário o exame adequado de qualquer líquido presente na articulação, a fim de se excluir processos sépticos. Frequentes injeções intra-articulares podem resultar em dano para os tecidos articulares. Os corticosteroides não devem ser injetados em articulações instáveis. Os pacientes devem ser energicamente advertidos sobre a importância de não usarem demasiadamente as articulações sintomaticamente beneficiadas enquanto o processo inflamatório permanecer ativo.

Gravidez e lactação
Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Pelo fato de não terem sido realizados estudos de reprodução humana com corticosteroides, o uso destas substâncias na gravidez ou na mulher em idade fértil requer que os benefícios previstos sejam confrontados com os possíveis riscos para a mãe e o embrião ou feto. Crianças nascidas de mães que receberam durante a gravidez doses substanciais de corticosteroides devem ser cuidadosamente observadas quanto a sinais de hipoadrenalismo. Os corticosteroides aparecem no leite materno e podem inibir o crescimento, interferir na produção endógena de corticosteroides ou causar outros efeitos indesejáveis. Mães que tomam doses farmacológicas de corticosteroides devem ser advertidas no sentido de não amamentarem.

Medicamentos imunossupressores podem ativar focos primários de tuberculose. Os médicos que acompanham pacientes sob imunossupressão devem estar alertas quanto à possibilidade de surgimento de doença ativa, tomando, assim, todos os cuidados para o diagnóstico precoce e tratamento.

Este medicamento pode causar *doping*.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interações medicamentosas relacionadas à dexametasona:

Interação medicamento-medicamento:
- Gravidade maior:
Efeito da interação: redução da eficácia antitumor.
Medicamento: aldesleucina.
Efeito da interação: redução do limiar de convulsão.
Medicamento: bupropiona.
Efeito da interação: redução das concentrações plasmáticas do outro medicamento.
Medicamento: darunavir, dasatinibe, etaverina, fosamprenavir, imatinibe, ixabepilona, lapatinibe, nilotinibe, praziquantel, quetiapina, romidepsina, sunitinibe, tensirolimo.
Efeito da interação: aumento do risco de infecção pelo microrganismo da vacina.
Medicamento: vacina de rotavírus vivo.
Efeito da interação: aumento do risco de desenvolver necrólise epidermoide bolhosa.
Medicamento: talidomida.

- Gravidade moderada:
Efeito da interação: aumento do risco de sangramento e/ou redução do efeito do outro medicamento.
Medicamento: acenocumarol, dicumarol, femprocumona, fluindiona e varfarina.
Efeito da interação: aumento do risco de ruptura de tendão.
Medicamento: alatrofloxacino, balofloxacino, cinoxacino, ciprofloxacino, clinafloxacino, enoxacino, esparfloxacino, fleroxacino, flumequina, gemifloxacino, grepafloxacino, levofloxacino, lomefloxacino, mesilato de trovafloxacino, moxifloxacino, norfloxacino, ofloxacino, pefloxacino, prulifloxacino, rosoxacino, rufloxacino, temafloxacino, tosufloxacino.
Efeito da interação: redução do efeito do outro medicamento, fraqueza muscular e miopatia prolongada.
Medicamento: alcurônio, atracúrio, cisatracúrio, doxacúrio, galamina, hexaflurônio, metocurine, mivacúrio, pancurônio, pipecurônio, rocurônio, tubocurarina e vecurônio.
Efeito da interação: redução da eficácia da dexametasona.
Medicamento: aminoglutetimida, carbamazepina, equinácea, fenitoína, fosfenitoína, *Ma-Huang*, primidona, rifampicina e rifapentina.
Efeito da interação: prolongamento do efeito da dexametasona.
Medicamento: acetato de medroxiprogesterona, cipionato de estradiol, desogestrel, diacetato de etinodiol, dienogeste, drospirenona, etinilestradiol, etonogestrel, levonorgestrel, mestranol, norelgestromina, noretisterona, norgestimato, norgestrel, valerato de estradiol e *Saiboku-To*.
Efeito da interação: aumento do risco de hipocalemia.
Medicamento: anfotericina B lipossomal.
Efeito da interação: redução das concentrações plasmáticas do outro medicamento.
Medicamento: amprenavir, caspofungina, indinavir, mifepristona, sorafenibe.
Efeito da interação: resposta imunológica inadequada.
Medicamento: vacina adsorvida de antrax, vacina do bacilo vivo de *Calmette-Guerin*, vacina adsorvida do toxoide diftérico, vacina de *Haemophilus* B, vacina inativada de hepatite A, vacina do vírus da influenza, vacina da doença de *Lyme* (OspA recombinante), vacina de vírus vivo do sarampo, vacina meningocócica, vacina de vírus vivo da caxumba, vacina da coqueluche, vacina conjugada difteria e pneumocócica, vacina pneumocócica polivalente, vacina do vírus vivo da poliomielite, vacina da raiva, vacina do vírus vivo da rubéola, vacina da varíola, toxoide tetânico, vacina tifoide, vacina do vírus da varicela e vacina do vírus da febre amarela.
Efeito da interação: aumento da exposição sistêmica à dexametasona.
Medicamento: aprepitanto e fosaprepitanto.
Efeito da interação: aumento do risco de ulceração gastrintestinal e concentrações séricas de aspirina subterapêuticas.
Medicamento: ácido acetilsalicilíco.
Efeito da interação: redução da eficácia do outro medicamento.
Medicamento: delavirdina, everolimo, mifepristona, saquinavir e tretinoína.
Efeito da interação: aumento do risco de linfocitopenia e/ou hiperglicemia.
Medicamento: irinotecano.
Efeito da interação: aumento da concentração plasmática da dexametasona e aumento do risco de seus efeitos adversos (miopatia, intolerância à glicose, síndrome de *Cushing*).
Medicamento: itraconazol, licorice, ritonavir.
Efeito da interação: aumento dos efeitos mieloproliferáticos do sargramostim.
Medicamento: sargramostim.

- Gravidade menor:

Efeito da interação: aumento do risco de eventos adversos do albendazol.
Medicamento: albendazol.
Efeito da interação: redução da reatividade à tuberculina.
Medicamento: tuberculina.

Interação medicamento-exame laboratorial:
- Gravidade menor:
Efeito da interação: falso aumento dos níveis séricos de digoxina.
Exame Laboratorial: dosagem sérica de digoxina.
Efeito da interação: redução da retenção de I^{131} e da concentração de iodeto ligado à proteína.
Exames Laboratoriais: cintilografia tireoidiana diagnóstica e de controle para tireoidites.
Efeito da interação: resultado falso negativo.
Exames Laboratoriais: teste de nitrotetrazólio azul e testes dermatológicos.

A literatura cita ainda as seguintes interações, apesar de não possuírem significância clínica relatada:
- O ácido acetilsalicílico deve ser usado com cautela em conjunto com corticosteroides em hipoprotrombinemia;
- fenitoína, fenobarbital, efedrina e rifampicina podem acentuar a depuração metabólica dos corticosteroides, resultando em níveis sanguíneos diminuídos e atividade fisiológica diminuída, requerendo portanto, ajuste na posologia de corticosteroide;
- Em pacientes que simultaneamente recebem corticosteroides e anticoagulantes cumarínicos, deve-se verificar frequentemente o tempo de protrombina pois há referências ao fato de os corticosteroides alterarem a resposta a estes anticoagulantes. Quando os corticosteroides são ministrados simultaneamente com diuréticos depletores de potássio, os pacientes devem ser estreitamente observados quanto ao desenvolvimento de hipocalemia;
- Pela ação hiperglicemiante do fosfato dissódico de dexametasona injetável, o uso com hipoglicemiantes orais e insulina necessita ajuste da dose de uma ou ambas as drogas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30 ºC). Proteger da luz e umidade. Desde que respeitados os cuidados de armazenamento o medicamento apresenta uma validade de 24 meses a contar de data de fabricação.

Número do lote e datas de fabricação e umidade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características organolépticas: fosfato dissódico de dexametasona é uma solução límpida, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
fosfato dissódico de dexametasona injetável é apresentado nas seguintes concentrações: fosfato dissódico de dexametasona injetável 4 mg - cada mL contém 4 mg de dexametasona ácido fosfórico (igual a 3,33 mg de dexametasona ou cerca de 100 mg de hidrocortisona); fosfato dissódico de dexametasona injetável 2 mg - cada mL contém 2 mg de dexametasona ácido fosfórico. Estes produtos, como muitas outras preparações contendo esteroides, são sensíveis ao calor. Portanto, quando se deseja esterilizar externamente a ampola, não se deve autoclavá-la. Proteger contra o congelamento. Esta preparação pode ser retirada diretamente da ampola para aplicação, sem necessidade de mistura ou diluição. Ou se preferido, pode ser adicionada a solução fisiológica ou glicosada, sem perda de potência, e administrado gota a gota por via intravenosa. Soluções utilizadas para administração intravenosa, ou diluição posterior deste produto, não devem conter preservativos quando usadas no neonato, especialmente na criança prematura. Quando fosfato dissódico de dexametasona injetável é adicionado à solução de infusão intravenosa, a mistura deve ser utilizada dentro de 24 horas, pois soluções de infusão não contém conservantes. Devem observar-se as técnicas de assepsia usualmente indicadas para injeções.
A segurança e eficácia de fosfato de dissódico de dexametasona injetável somente é garantida na administração pelas vias intravenosa, intramuscular, intra-articular, intralesional ou nos tecidos moles.

Injeção intravenosa e intramuscular:
- A posologia inicial de fosfato dissódico de dexametasona injetável usualmente utilizada pode variar de 0,5 a 20 mg por dia, dependendo da doença específica a ser tratada. Geralmente, a faixa posológica parenteral é um terço ou a metade da dose oral, dada a cada 12 horas. Entretanto, em certas situações agudas, desesperadoras, com risco de vida, foram administradas doses maiores do que as recomendadas. Nestas circunstâncias, deve-se ter em mente que a absorção é mais lenta pela via intramuscular.
DEVE SER RESSALTADO QUE AS EXIGÊNCIAS POSOLÓGICAS SÃO VARIÁVEIS E DEVEM SER INDIVIDUALIZADAS COM BASE NA DOENÇA A SER TRATADA E NA RESPOSTA DO PACIENTE. Se o uso do medicamento tiver que ser suspenso depois de administrado durante alguns dias, recomenda-se fazê-lo gradual e não subitamente. Em emergências, a dose usual de fosfato dissódico de dexametasona injetável para injeção intravenosa (IV) ou intramuscular (IM) é de 1 a 5 mL (4 a 20 mg): no choque deve ser utilizada apenas a via IV. Esta dose pode ser repetida até observar-se resposta adequada. Após melhora inicial, doses únicas de 0,5 a 1,0 mL (2 a 4 mg) devem ser repetidas segundo as necessidades. A posologia total diária geralmente não precisa exceder 20 mL (80 mg), ainda que se trate de afecção grave. Quando se deseja efeito máximo e constante, a posologia deve ser repetida com intervalos de três a quatro horas, ou mantidas gota a gota por via IV lenta. As injeções intravenosas e intramusculares são aconselhadas nas doenças agudas. Uma vez superada a fase aguda, e tão logo seja possível, substitui-se as injeções pela terapia esteroide por via oral.

Choque (de origem hemorrágica, traumática ou cirúrgica): a dose usual é de 2 a 6 mg/kg de peso corpóreo, dada de uma só vez, em injeção intravenosa. Pode ser repetida após 2 a 6 horas, se o choque persistir. Como alternativa administram-se de uma só vez 2 a 6 mg/kg de peso corpóreo de fosfato dissódico de dexametasona injetável em injeção intravenosa, seguida imediatamente pela mesma dose em gotejamento intravenoso. A terapia com fosfato dissódico de dexametasona injetável é auxiliar e não substituta da terapia convencional (Vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

A administração de terapia corticosteroide em altas doses deve ser continuada apenas até que a condição do paciente tenha se estabilizado, o que usualmente não vai além de 48 a 72 horas.

Edema cerebral: associado com tumor cerebral primário ou metastático, neurocirurgia, trauma craniano, pseudotumor cerebral ou no pré-operatório de pacientes com aumento da pressão intracraniana secundária a tumor cerebral: inicialmente 10 mg (2,5 mL) de fosfato dissódico de dexametasona injetável pela via intravenosa, seguidos de 4 mg (1 mL) pela via intramuscular a cada 6 horas, até cederem os sintomas do edema cerebral. Usualmente, nota-se a resposta dentro de 12 a 24 horas; após 2 a 4 dias pode-se reduzir gradualmente a posologia até cessar a administração no período de 5 a 7 dias. Altas doses de fosfato dissódico de dexametasona injetável são recomendadas para iniciar terapia intensiva a curto prazo do edema cerebral agudo, com risco de vida. Após o esquema posológico "de ataque" do primeiro dia de tratamento, a posologia é reduzida gradualmente durante o período de 7-10 dias, e a seguir, reduzida a zero nos próximos 7 a 10 dias. Quando se requer terapia de manutenção, deve-se passar para dexametasona oral, tão logo seja possível.
Sugestão de esquema posológico em altas doses no edema cerebral (vide quadro abaixo).

Esquema proposto de altas doses para edema cerebral

	Adultos	**Crianças (35 kg ou mais)**	**Crianças (menos de 35 kg)**
Dose inicial	**50 mg IV**	**25 mg IV**	**20 mg IV**
1° dia	8 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 3 horas
2° dia	8 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 3 horas
3° dia	8 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 3 horas
4° dia	4 mg IV a cada 2 horas	4 mg IV a cada 4 horas	4 mg IV a cada 6 horas
5° ao 8° dia	4 mg IV a cada 4 horas	4 mg IV a cada 6 horas	2 mg IV a cada 6 horas
após este período	reduzir 4 mg diariamente	reduzir 2 mg diariamente	reduzir 1 mg diariamente

No controle paliativo de pacientes com tumores cerebrais recidivantes ou inoperáveis: o tratamento de manutenção deve ser individualizado com fosfato dissódico de dexametasona injetável, dexametasona comprimidos ou dexametasona elixir. A posologia de 2 mg, 2 a 3 vezes por dia, pode ser eficaz.

Associado com acidente vascular cerebral agudo (excluindo hemorragia intracerebral): inicialmente 10 mg (2,5 mL) de fosfato dissódico de dexametasona injetável pela via intravenosa, seguidos de 4 mg pela via intramuscular a cada 6 horas, durante 10 dias. Nos 7 dias subsequentes, as doses devem ser gradualmente ajustadas até chegar a zero.
Deve-se utilizar a menor posologia necessária para o edema cerebral.

Por injeção intravenosa: Para pacientes como COVID-19 grave (saturação de oxigênio < 90% em ar ambiente, sinais de pneumonia, sinais de desconforto respiratório grave) ou crítica (necessidade de tratamento de manutenção da vida, síndrome do desconforto respiratório agudo, sepse, choque séptico), deve ser administrado fosfato dissódico de dexametasona injetável na dose de 6 mg/dia, por 7 a 10 dias.

Terapia combinada: nos distúrbios alérgicos agudos autolimitados ou nos surtos agudos dos distúrbios alérgicos crônicos (por exemplo: rinites alérgicas agudas, acessos de asma brônquica alérgica sazonal, urticária medicamentosa e dermatose de contato), sugere-se o seguinte esquema posológico combinando as terapias parenteral e oral:

1º dia: injeção intramuscular de 1 ou 2 mL (4 ou 8 mg) de fosfato dissódico de dexametasona injetável. Posologia total diária: 4 ou 8 mg.
2º dia: 2 comprimidos de 0,5 mg de dexametasona, duas vezes por dia. Posologia total diária: 4 comprimidos.
3º dia: 2 comprimidos de 0,5 mg de dexametasona, duas vezes por dia. Posologia total diária: 4 comprimidos.
4º dia: 1 comprimido de 0,5 mg de dexametasona, duas vezes por dia. Posologia total diária: 2 comprimidos.
5º dia: 1 comprimido de 0,5 mg de dexametasona, duas vezes por dia. Posologia total diária: 2 comprimidos.
6º dia: 1 comprimido de 0,5 mg de dexametasona, por dia. Posologia total diária: 1 comprimido.
7º dia: 1 comprimido de 0,5 mg de dexametasona, por dia. Posologia total diária: 1 comprimido.
8º dia: exame clínico de controle.

Injeções intra-articulares, intralesionais e nos tecidos moles: as injeções intra-articulares, intralesionais e nos tecidos moles geralmente são utilizadas quando as articulações ou áreas afetadas limitam-se a um ou dois locais.

Eis algumas das doses únicas usuais:

Local da injeção	**Volume injeção (mL)**	**Quantidade de fosfato de dexametasona (mg)**
Grandes articulações (por exemplo: joelhos)	0,5 a 1	2 a 4
Pequenas articulações (por exemplo: interfalangeanas, temporomandibular)	0,2 a 0,25	0,8 a 1
Bolsas sinovias	0,5 a 0,75	2 a 3
Bainhas tendinosas	0,1 a 0,25	0,4 a 1
Infiltração nos tecidos	0,5 a 1,5	2 a 6
Gânglios (cistos)	0,25 a 0,5	1 a 2

A frequência da injeção varia desde uma vez, cada 3 a 5 dias, até uma vez, cada 2 a 3 semanas, dependendo da resposta ao tratamento.

Síndrome da angústia respiratória do recém-nascido: profilaxia pré-natal.

A posologia recomendada de fosfato dissódico de dexametasona injetável é de 5 mg (1,25 mL), administrado por via intramuscular na mãe a cada 12 horas até o total de quatro doses. A administração deve ser iniciada de preferência entre 24 horas a sete dias antes da data estimada do parto.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As reações abaixo são descritas na literatura, mas sem dados da frequência de ocorrência:
Distúrbios hidroeletrolíticos: retenção de sódio, retenção de líquido, insuficiência cardíaca congestiva em pacientes suscetíveis, perda de potássio, alcalose hipocalêmica, hipertensão.

Musculoesqueléticas: fraqueza muscular, miopatia esteroide, perda de massa muscular, osteoporose, fraturas por compressão vertebral, necrose asséptica das cabeças femorais e umerais, fratura patológica dos ossos longos, ruptura de tendão.

Gastrintestinais: úlcera péptica com eventual perfuração e hemorragia, perfuração de intestino grosso e delgado, particularmente em pacientes com doença intestinal inflamatória, pancreatite, distensão abdominal, esofagite ulcerativa.

Dermatológicos: retardo na cicatrização de feridas, adelgaçamento e fragilidade da pele, petéquias e equimoses, eritema, hipersudorese, pode suprimir as reações aos testes cutâneos, ardor ou formigamento, mormente na área perineal (após injeção intravenosa), outras reações cutâneas, tais como dermatite alérgica, urticária, edema angioneurótico.

Neurológicos: convulsões, aumento da pressão intracraniana com papiledema (pseudotumor cerebral), geralmente após tratamento, vertigem, cefaleia e distúrbios psíquicos.

Endócrinos: irregularidades menstruais, desenvolvimento de estado cushingoide, supressão do crescimento da criança, ausência da resposta secundária adrenocortical e hipofisária, particularmente por ocasião de situação estressante, tais como traumas, cirurgias ou enfermidades, diminuição da tolerância aos carboidratos, manifestação do diabetes melito latente, aumento das necessidades de insulina ou de agentes hipoglicemiantes orais no diabete e hirsutismo.

Oftálmicos: catarata subcapsular posterior, aumento da pressão intraocular, glaucoma, exoftalmo.

Metabólicos: balanço nitrogenado negativo devido ao catabolismo proteico.

Cardiovasculares: ruptura do miocárdio após infarto recente do miocárdio, cardiomiopatia hipertrófica em crianças nascidas abaixo do peso (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Outros: reações anafilactoides ou de hipersensibilidade, tromboembolia, ganho de peso, aumento de apetite, náusea, mal-estar, soluços. As seguintes reações adversas adicionais são relacionadas com o tratamento corticosteroide parenteral: raros casos de cegueira associados ao tratamento intralesional na região da face e da cabeça, hiperpigmentação ou hipopigmentação, atrofia subcutânea e cutânea, abscesso estéril, fogacho após injeção (em seguida ao uso intra-articular), artropatia do tipo Charcot e síndrome de lise tumoral.

Durante a experiência pós-comercialização com o fosfato dissódico de dexametasona injetável, foram observadas as seguintes reações adversas com incidência muito rara (<1/10.000): edema no local de aplicação, dor no local de aplicação, edema facial, edema periorbitário, irritação no olho, edema, erupção eritematosa, alteração da visão, palpitações, sonolência, tremor, pânico, depressão, ardor anal, dor ou ardor vaginal, sensação de frio, sensação de ardor, palidez e vômito.

Em um estudo com pacientes hospitalizados, com uso de ventilação mecânica com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo (SDRA) por COVID-19 houve quatro eventos adversos graves: duas reações adversas de hiperglicemia, uma reação adversa de psicose induzida por esteroides e uma reação adversa de sangramento gastrointestinal superior.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova indicação no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, notifique os eventos adversos pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa

10. SUPERDOSE
São raros os relatos de toxicidade aguda e/ou morte por superdose de glicocorticoides. Para a eventualidade de ocorrer superdose não há antídoto específico, o tratamento é de suporte e sintomático.
A DL 50 oral de dexametasona em camundongos fêmeas foi de 6,5 g/kg.
A DL 50 intravenosa de fosfato dissódico de dexametasona em camundongos fêmeas foi de 794 mg/kg.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850032
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, Km 02, Tupinambá.
Barbalha - CE – CEP 63091-215
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 30/04/2024.

BU018-PR.f

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
--	--	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	--	--	--	--	Alteração de texto de bula para harmonização com a sua Bula Padrão VP 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? VPS 9. REAÇÕES ADVERSAS	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL: - Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL
23/02/2024	0215086/24-4	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL: - Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL

09/02/2023	0137599/23-4	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	--	--	--	--	VP 1.para que este medicamento é Indicado? 6.como devo usar este Medicamento? 8.quais os males que este Medicamento pode me causar? VPS 1.indicações 2.resultados de eficácia 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL: - Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL
09/04/2021	1360235/21-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "9. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento genérico, fosfato dissódico de dexametasona, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL: - Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL
01/07/2020	2107411/20-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL:

									- Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL
14/10/2019	2478943/19-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula - 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável 2mg/mL: - Cartucho com 2 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 1 mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente com 1 mL. Solução injetável 4mg/mL: - Cartucho com 1 ampola de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 50 ampolas de vidro transparente com 2,5mL; - Caixa com 100 ampolas de vidro transparente de 2,5mL.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.373579/2007-52	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	17/03/2008
Nome Comercial	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	**Registro**	110850036	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			**Medicamento de referência**	Polaramine
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP ATIVA	1108500360011	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + 60 COP ATIVA	1108500360021	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Princípio Ativo	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1108500360038	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP ATIVA	1108500360046	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML + 60 COP ATIVA	1108500360054	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS AMB X 120 ML + 100 COP ATIVA	1108500360062	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + COP ATIVA	1108500360070	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

8	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 100 ML + 60 COP ATIVA	1108500360089	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 100 ML + 100 COP ATIVA	1108500360097	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	1108500360100	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	0,4 MG/ML SOL OR CX 60 FR VD AMB X 120 ML + 60 COP ATIVA	1108500360119	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	0,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR VD AMB X 120 ML + 100 COP ATIVA	1108500360127	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1108500360135	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1108500360143	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP ATIVA	1108500360151	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	0,4 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 COP ATIVA	1108500360161	SOLUÇAO ORAL	17/03/2008	24 meses

maleato de dexclorfeniramina

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA.

Solução Oral

2 mg/5 mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
maleato de dexclorfeniramina
Medicamento genérico Lei n° 9787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Solução de 2 mg/5 mL em frascos de plástico âmbar e frasco de vidro âmbar, com copo dosador de 10 mL.
Cartucho contendo 1 frasco com 100 mL ou 120 mL.
Caixa contendo 50 frascos com 100 mL ou 120 mL.
Caixa contendo 60 frascos com 100 mL ou 120 mL.
Caixa contendo 100 frascos com 100 mL ou 120 mL.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO:
Cada mL contém:
maleato de dexclorfeniramina ..... 0,4 mg
Veículos q.s.p. ..... 1 mL
(álcool etílico, aroma de morango, corante vermelho Bordeaux, metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica, sorbitol, sacarose refinada e água purificada.)

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
maleato de dexclorfeniramina é indicado para alergia, prurido, rinite alérgica, urticária, picada de inseto, conjuntivite alérgica, dermatite atópica e eczemas alérgicos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Vinte e três pacientes com urticária crônica foram tratados com cinarizina, dexclorfeniramina e placebo em um estudo duplo-cego, cruzado. Em comparação ao tratamento com placebo tanto a cinarizina como a dexclorfeniramina causaram uma melhora estatisticamente significativa dos sintomas clínicos ($p < 0,01$).
Não ocorreram diferenças significativas entre cinarizina e dexclorfeniramina, que foram igualmente eficazes no tratamento de urticária crônica.[1]

Um estudo duplo-cego foi realizado em 65 pacientes com rinite sazonal para comparar a eficácia e tolerância de terfenadina e dexclorfeniramina. Os pacientes foram distribuídos aleatoriamente para receber tratamento durante 1 semana com 60 mg de terfenadina 2 vezes ao dia, ou 2 mg de maleato de dexclorfeniramina 3 vezes ao dia. Antes e após o tratamento, os pacientes foram submetidos a testes cutâneos para reatividade ao pólen e aqueles que foram positivos também tiveram medidas rinomanométricas realizadas para resistência nasal. Diários foram usados pelos pacientes para registrar a gravidade da obstrução nasal, rinorreia, espirros, olhos lacrimejantes, irritados e vermelhos, irritação do nariz, garganta, olhos e tosse. Foram avaliadas a frequência e a gravidade dos efeitos colaterais.
Contagem de pólen foram tomadas diariamente durante o período de tratamento. Os resultados mostraram que tanto a terfenadina como a dexclorofeniramina produziram bom ou excelente alívio dos principais sintomas em 78% e 73% dos pacientes, respectivamente. Não houve correlação significativa entre a contagem de pólen e a redução da gravidade dos sintomas. Ambas as drogas produziram uma redução da resistência nasal total, mas isso não foi significativamente diferente do valor inicial, nem houve uma diferença significativa entre os tratamentos.[2]
O maleato de dexclorfeniramina 6 mg foi comparado com Terfenadina 60 mg para a eficácia no controle dos sintomas da febre do feno Ragweed, bem como a tolerância e a ocorrência de reações adversas. O estudo foi realizado com grupos paralelos multicêntricos randomizados, duplo-cego, que envolveu 174 pacientes divididos igualmente, 87 recebendo dexclorfeniramina e 87 terfenadina, por um período de duas semanas durante a última quinzena de agosto e a primeira quinzena de setembro 1983. O estudo indicou que dexclorfeniramina nas doses testadas, foi significativamente mais eficaz no controle dos sintomas da febre do feno do que a terfenadina.[3]

Referências bibliográficas:
1. Kalimo K, Jansen CT. Treatment of chronic urticaria with an inhibitor of complement activation(cinnarizine). Ann Allergy. 1980; 44(1):34-7.
2. Pastorello EA, Ortolani C, Gerosa S, et al. Antihistaminic treatment of allergic rhinitis: a double-blindstudy with terfenadine versus dexchlorpheniramine. Pharmacother. 1987;5(2):69-75.
3. Gutkowski A, Del Carpio J, Gelinas B, et al. Comparative study of the efficacy, tolerance and side effects of dexchlorpheniramine maleate 6 mg b.i.d. with terfenadine 60 mg b.i.d. J Int Med Res. 1985:13(5):284-8.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O maleato de dexclorfeniramina é um composto sintético que antagoniza eficazmente os efeitos característicos da histamina, sendo, assim, de valor clínico na prevenção e no alívio das manifestações alérgicas.
Sua ação parece depender da competição com a histamina pelos receptores celulares.
Experimentos *in vitro* e *in vivo* da potência anti-histamínica dos isômeros opticamente ativos da clorfeniramina demonstraram que a atividade predominante deve-se ao isômero dextrógero da dexclorfeniramina.
Após administração oral de 4 mg de maleato de clorfeniramina, em voluntários sadios em jejum, houve rápida detecção nos níveis sanguíneos. O pico de concentração sanguínea foi de aproximadamente 7 mg/mL, alcançado após 3 horas da administração. A meia vida do maleato de clorfeniramina variou de 20 a 24 horas. Após a administração de dose única de maleato de clorfeniramina marcado com trítio, a droga foi extensivamente metabolizada tanto quando administrada por via oral ou como por via intravenosa. A droga e seus metabólitos foram primariamente excretados pela urina, com 19% da dose aparecendo em 24 horas e um total de 34% em 48 horas.

Em um estudo em voluntários sadios, a alta velocidade do fluxo de urina ácida resultou em uma alta velocidade de excreção do maleato de clorfeniramina. Durante uma faixa de concentração plasmática de 0,28 a 1,24 mcg/mL, a clorfeniramina encontrava-se 72% a 69% ligada às proteínas plasmáticas, respectivamente.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade aos componentes da fórmula ou a outros anti-histamínicos de estrutura química similar. maleato de dexclorfeniramina, como os demais anti-histamínicos não deve ser usado em prematuros ou recém-nascidos e em pacientes que estão fazendo uso de inibidores da monoaminoxidase (IMAOs).
maleato de dexclorfeniramina solução é contraindicado na faixa etária abaixo de 2 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Mantenha este medicamento fora do alcance das crianças e animais domésticos. Não permita que outra pessoa utilize este medicamento e não o utilize para tratar outras doenças. Não utilize este produto com maior frequência ou em doses maiores do que o recomendado na bula.

Se você teve qualquer alergia séria ou qualquer reação incomum a outro produto para alergia, tosse ou resfriado, ou se você desenvolveu algum tipo de reação enquanto estava tomando maleato de dexclorfeniramina, entre em contato com seu médico ou farmacêutico antes de continuar o tratamento com este produto.

Este medicamento pode afetar o comportamento de algumas pessoas, tornando-as sonolentas, com tontura e estado de alerta diminuído. Tenha certeza de como você reage a este medicamento antes de realizar atividades que possam ser perigosas se você não estiver alerta.

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Não se esqueça de dizer ao seu médico ou farmacêutico, antes de iniciar o tratamento com este produto, se você tem glaucoma ou algum outro problema ocular, problemas no intestino ou estômago, úlcera, próstata aumentada, entupimento das vias urinárias ou dificuldade em urinar, doença no coração, hipertensão arterial, problemas na tireóide ou problemas respiratórios, pois este medicamento deve ser usado com cautela nestas situações.

Informe seu médico sobre qualquer medicamento que esteja usando, antes do início ou durante o tratamento.
Atenção: maleato de dexclorfeniramina solução contém Açúcar, portanto, deve ser usado com cautela em portadores de Diabetes.

maleato de dexclorfeniramina solução pode causar doping.

Precauções
Os antialérgicos têm efeito aditivo com o álcool e outros depressores do Sistema Nervoso Central, como sedativos, hipnóticos e tranquilizantes.

Uso em idosos
Em pacientes com mais de 60 anos poderá causar maior sonolência, vertigem e hipotensão arterial.

Uso em crianças
Os antialérgicos podem causar excitação em crianças.

Gravidez - Categoria de risco B: Os estudos em animais não demonstraram risco fetal, mas também não há estudos controlados em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram riscos, mas que não foram confirmados em estudos controlados em mulheres grávidas.

maleato de dexclorfeniramina poderá ser utilizado durante os primeiros dois trimestres de gestação somente se claramente necessário e sob estrito acompanhamento médico.

Este produto não deverá ser utilizado durante o terceiro trimestre de gestação porque recém-nascidos e prematuros poderão apresentar reações severas aos anti-histamínicos. Não foi comprovado se o maleato de dexclorfeniramina é excretado no leite materno e, portanto, deve haver precaução na administração a mulheres que estão amamentando.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Interações medicamento-medicamento
Os IMAOs prolongam e intensificam os efeitos dos anti-histamínicos, podendo ocorrer hipotensão arterial grave. O uso de antihistamínicos com álcool e medicamentos para depressão, podem potencializar os efeitos sedativos. A ação dos anticoagulantes orais pode ser diminuída por anti-histamínicos. Depressores do sistema nervoso central como sedativos, hipnóticos e tranquilizantes, podem potencializar os efeitos sedativos.

Interações em testes laboratoriais
O tratamento com o maleato de dexclorfeniramina deverá ser suspenso dois dias antes da execução de teste de pele para detectar alergia, pois este medicamento poderá afetar os resultados destes testes.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30 °C). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
maleato de dexclorfeniramina apresenta-se como solução límpida, de coloração vermelha, sabor e aroma de morango, isenta de partículas em suspensão.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
maleato de dexclorfeniramina é indicado para uso oral. A dose deverá ser individualizada de acordo com a necessidade e resposta individual do paciente.
Adultos e crianças maiores de 12 anos: 5 mL 3 a 4 vezes por dia. Não ultrapassar a dose máxima de12 mg/dia (ou seja, 30 mL/dia).
Crianças de 6 a 12 anos: 2,5 mL três vezes por dia. Um máximo de 6 mg diários (ou seja, 15 mL/dia).
Crianças de 2 a 6 anos: 1,25 mL três vezes por dia. Um máximo de 3 mg diários (ou seja, 7,5 mL/dia).

9. REAÇÕES ADVERSAS
Poderá ocorrer sonolência leve ou moderada durante o uso deste medicamento. Os eventos adversos de maleato de dexclorfeniramina são apresentados em frequência decrescente a seguir:
Reações comuns (ocorrem entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):
Sonolência leve ou moderada durante o uso;
Reações raras (ocorrem entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento):
Cardiovasculares: hipotensão arterial; cefaleia; taquicardia;
Gerais devido ao uso de antialérgico: urticária; prurido; erupções na pele; sensibilidade na pele quando exposta ao sol; hiperhidrose calafrios; fraqueza; choque anafilático
Gastrintestinais: azia; desconforto gástrico; obstipação; náuseas;
Geniturinários: disúria; poliúria alterações no ciclo menstrual;
Hematológicos: anemia hemolítica; anemia hipoplásica; trombocitopenia e agranulocitose;
Neurológicos: visão borrada e nervosismo;
Respiratórios: espessamento das secreções brônquicas; compressão do tórax; desconforto nasal; dificuldade respiratória.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Na ocorrência de superdose, o tratamento de emergência deve ser iniciado imediatamente. A dose letal de dexclorfeniramina estimada no homem é de 2,5 a 5,0 mg por Kg.
As manifestações podem variar desde depressão do Sistema Nervoso Central como: sedação, apneia, redução do estado de alerta mental, insuficiência cardíaca, insônia, alucinações, tremores ou convulsões, até morte.
Outros sinais e sintomas podem incluir tontura, zumbidos, ataxia, visão borrada e hipotensão arterial.
Excitação, assim como os sinais e sintomas semelhantes à ação da atropina (manifestações no estômago e intestino, boca seca, midríase, rubor e hipertermia), são mais observadas em crianças.

Tratamento: considerar as medidas padrão para remoção de qualquer droga que não foi absorvida pelo estômago, tais como: absorção por carvão vegetal ativado administrado sob a forma de suspensão em água e lavagem gástrica. O agente preferido para a lavagem gástrica, em crianças, é a solução salina fisiológica. Em adultos, poderá ser usada água filtrada; entretanto, antes de se proceder à instilação seguinte, deverá ser retirado o maior volume possível do liquido já administrado. Os agentes catárticos salinos atraem água para o intestino por osmose e, portanto, podem ser valiosos por sua ação diluente rápida do conteúdo intestinal. Após administrar-se tratamento de emergência, o paciente deverá permanecer sob observação clínica.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
M.S: 110850036
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda**.**
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02.
Tupinambá, Barbalha/CE – Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 19/02/2018.

BU024-PR.e

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
13/10/2014	0914862/14-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução Oral (2mg/5mL). Frascos de plástico âmbar e vidro âmbar, com copo dosador de 10mL. Cartucho contendo 1 frasco com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 50 frascos com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 60 frascos com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 100 frascos com 100mL ou 120mL.
07/06/2018	0458042/18-7	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Alteração de texto de bula para harmonização com a sua Bula Padrão 5.Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 5.Advertências e precauções.	Bula VP e Bula VPS	Solução Oral (2mg/5mL). Frascos de plástico âmbar e vidro âmbar, com copo dosador de 10mL. Cartucho contendo 1 frasco com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 50 frascos com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 60 Caixa com 100mL ou 120mL. Caixa contendo 100 frascos com 100mL ou 120mL.
26/06/2020	2040988/20-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e Bula VPS	Solução Oral (2mg/5mL). Frascos de plástico âmbar e vidro âmbar, com copo dosador de 10mL; Cartucho contendo 1 frasco com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 50 frascos com 100mL ou 120mL;

									Caixa contendo 60 Caixa com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 100 frascos com 100mL ou 120mL.
13/04/2021	1413627/21-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "9. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento genérico, maleato de dexclorfeniramina, solução oral, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente: -Correção de ortografia e pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e Bula VPS	Solução Oral (2mg/5mL). Frascos de plástico âmbar e vidro âmbar, com copo dosador de 10mL; Cartucho contendo 1 frasco com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 50 frascos com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 60 Caixa com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 100 frascos com 100mL ou 120mL.
--	--	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e Bula VPS	Solução Oral (2mg/5mL). Frascos de plástico âmbar e vidro âmbar, com copo dosador de 10mL; Cartucho contendo 1 frasco com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 50 frascos com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 60 Caixa com 100mL ou 120mL; Caixa contendo 100 frascos com 100mL ou 120mL.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: KETAMIN

Nome do Produto	KETAMIN	**Complemento da Marca**	KETAMIN, KETAMIN NP	**Número do Processo**	25000.013550/9725
Número da Regularização	102980213	**Data da Regularização**	04/12/1997	**Vencimento da Regularização**	12/2027
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	cloridrato de dextrocetamina, cloridrato de escetamina			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS INJETAVEIS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130015	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML INATIVA	1029802130023	SOLUÇAO INJETAVEL	05/10/2000	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML INATIVA	1029802130031	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130041	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
5	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029802130058	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
6	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 5 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130066	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

7	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130074	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
8	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130082	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
9	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029802130090	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
10	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML Ativo	1029802130104	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

Princípio Ativo	cloridrato de escetamina
Complemento Diferencial da Apresentação	KETAMIN
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

11	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD AMB X 2 ML + SER Ativo	1029802130112	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses

12	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER Ativo	1029802130120	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
13	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 5 AMP VD AMB X 2 ML + 5 SER Ativo	1029802130139	SOLUÇAO INJETAVEL	04/12/1997	24 meses
14	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130147	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
15	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130155	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
16	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 1 ML Ativo	1029802130163	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
17	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130171	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
18	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 12 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130181	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses
19	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 16 EST SER PREENC VD TRANS X 2 ML Ativo	1029802130198	SOLUÇAO INJETAVEL	07/04/2021	24 meses

Ketamin

cloridrato de escetamina

Solução Injetável – 50 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KETAMIN
cloridrato de escetamina

APRESENTAÇÕES
Embalagens contendo 5 ou 25 frascos ampola de 10 mL de solução de 50 mg/mL

USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL contém:
cloridrato de escetamina ..... 57,67 mg
(equivalente a 50 mg de escetamina)
veículo estéril qsp ..... 1,0 mL
(Veículo: cloreto de benzetônio, água para injetáveis, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio para ajuste de pH)

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Ketamin é indicado como anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Apesar de ser apropriado para intervenções de curta duração, Ketamin pode ser empregado, mediante administração de doses adicionais, em procedimentos mais prolongados.
Ketamin é indicado em obstetrícia para parto vaginal ou cesárea.
Ketamin também é indicado como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com outros agentes de baixa potência como, por exemplo, o óxido nitroso.
O Ketamin é indicado como agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento muscular esquelético. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.
Pode ser indicado como indutor anestésico e também, como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com agentes de baixa potência, tais como o óxido nitroso.
Dentre as áreas de aplicação específica ou tipos de procedimentos, incluem-se:
•Desbridamentos, curativos dolorosos e enxertos de pele em pacientes queimados, bem como em outras intervenções cirúrgicas superficiais.
•Intervenções neurodiagnósticas, tais como pneumoencefalografias, ventriculografias, mielografias e punções lombares.
•Intervenções diagnósticas e cirúrgicas nos olhos, ouvidos, nariz e boca, inclusive extrações dentárias. Nota: Os movimentos oculares podem persistir durante as intervenções oftalmológicas.
•Intervenções diagnósticas e cirúrgicas na faringe, laringe ou árvore brônquica. Nota: Nestas intervenções deve-se empregar um relaxante muscular.
•Sigmoidoscopias, pequenas cirurgias do ânus e do reto e circuncisão.
•Intervenções ginecológicas extraperitoneais, como dilatação e curetagem.
•Intervenções obstétricas, inclusive partos distócicos e cesarianas.
•Intervenções ortopédicas, tais como manipulação e redução de fraturas, colocação de pino femoral, amputações e biópsias.
•Anestesia de pacientes de grande risco, com funções vitais deprimidas.
•Cateterismo cardíaco.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A literatura científica chama a atenção para algumas características da escetamina, o isômero S(+) da cetamina racêmica:

Menor incidência de efeitos psicomiméticos em doses equianalgésicas em relação à forma racêmica. Essa opinião é compartilhada por outros autores que concluem que o amplo uso de cetamina apresenta perspectivas promissoras.

- Silva FCC, Dantas RT, Citó MCO, Silva MIG, Vasconcelos SMM, Fonteles MMF, et al. Ketamina, da anestesia ao uso abusivo: artigo de revisão. Rev Neurocienc 2010; 18(2): 227-237.

- Luft A, Mendes FF. Low S(+) Ketamine Doses: A Review. Rev Bras Anestesiol. 2005 Aug; 55(4): 460-9.

Proporciona analgesia efetiva e a formulação S(+) cetamina resultou em analgesia superior, desprovida de efeitos psicodélicos, quando comparada à cetamina racêmica disponível no mercado.

- Fonte: White PF, Schüttler J, Shafer A, Stanski DR, Horai Y, Trevor AJ**. Comparative pharmacology of the ketamine isomers. Studies in volunteers.** Br J Anaesth. 1985;57(2):197-203.

- Lauretti GR, Lima ICPR, Buscatti RY, Reis MP. **Avaliação clínica dos efeitos hemodinâmicos, analgésicos, psicodélicos e do bloqueio neuromuscular da cetamina racêmica e do seu S(+) isômero**. Rev Bras Anestesiol, 2000; 50:5: 357-362.

Arendt-Nielsen L, Nielsen J, Petersen-Felix S, Schnider TW, Zbinden AM. **Effect of racemic mixture and the (S+)-isomer of ketamine on temporal and spatial summation of pain**. Br J Anaesth. 1996;77(5):625-31.

Um estudo de revisão mostrou vantagem da cetamina como adjuvante por diminuir a necessidade de opióide no pós-operatório, com mínimo de efeitos colaterais e pouca prevalência de náuseas e vômitos. Esta revisão incluiu 32 estudos com cetamina racêmica, 04 estudos com S(+)cetamina e 01 estudo com R(-)cetamina.

- Fonte: Bell RF, Dahl JB, Moore RA, Kalso E. **Peri-operative ketamine for acute post-operative pain: a quantitative and qualitative systematic review (Cochrane review).** Acta Anaesthesiol Scand 2005;49:1405-1428.

Trabalho publicado em 2004, onde o autor relata a utilização da S(+)cetamina para 2852 procedimentos em pacientes grandes queimados. Quatro grupos foram divididos de acordo com a idade. No grupo A, até 10 anos, foram 743 procedimentos em 42 pacientes; no grupo B, de 11 a 17 anos, 354 procedimentos em 16 pacientes; no grupo C, de 18 a 65 anos, 1573 procedimentos em 68 pacientes; e no grupo D, acima de 85 anos, 182 procedimentos em 8 pacientes. O autor conclui que a técnica anestésica utilizada foi eficaz para este tipo de procedimento.

- Fonte: Cantinho FA, Santos FG, Silva AC. Anesthetic procedure for balneotherapy of burned patients: prospective evaluation of 2852 cases. Rev Bras Anestesiol. 2004 Apr; 54(2): 229-38.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A escetamina é um anestésico geral de ação rápida, não barbitúrico, para uso parenteral. Quimicamente a escetamina é designada de S-(o-clorofenil)-2-(metilamino) ciclohexanona. É apresentada na forma de solução ligeiramente ácida (pH 3,5-5,5), para administração intravenosa ou intramuscular.

A escetamina produz um estado anestésico, caracterizado por profunda analgesia, com reflexos laringofaringeanos normais, tono dos músculos esqueléticos normal ou ligeiramente aumentado e discreto estímulo cardiovascular e respiratório. Ocasionalmente acarreta uma depressão respiratória mínima, de caráter transitório.

A biotransformação da escetamina passa pelos processos de N-desalquilação, hidroxilação do anel ciclohexano, conjugação com ácido glicurônico e desidratação dos metabólitos hidroxilados, para formar o derivado ciclohexeno. O principal métabólito ativo encontrado é a norcetamina.

Após a administração intravenosa a concentração de escetamina tem uma fase inicial (fase alfa) que dura 45 minutos com meia-vida de 10 a 15 minutos. Esta primeira fase corresponde clinicamente ao efeito anestésico do fármaco.

A ação anestésica é finalizada com a redistribuição do anestésico a partir do SNC para os tecidos periféricos e biotransformação hepática a um metabólito ativo, norcetamina.

Este metabólito tem cerca de 1/3 da atividade da escetamina reduzindo as necessidades de halotano necessário (CAM) do rato. A meia-vida final da escetamina (fase beta) é em torno de 2,5 horas.

O estado anestésico produzido por escetamina tem sido denominado de “anestesia dissociativa”, na qual parece haver interrupção seletiva das vias da condução cerebral antes produzida pelo bloqueio sensorial somestético. Pode deprimir

seletivamente o sistema talamoneocortical antes das áreas cerebrais mais antigas e as vias de condução (ativando os sistemas reticular e límbico).
A elevação da pressão sanguínea inicia-se brevemente após a injeção, alcançando um máximo dentro de poucos minutos e normalmente retorna para valores pré-anestésicos em 15 minutos após a injeção. Na maioria dos casos, a pressão sanguínea diastólica e sistólica, atinge picos de 10% a 50% acima do nível pré-anestésico logo após a indução da anestesia, mas a elevação pode ser maior ou mais prolongada dependendo de cada caso (Ver Contraindicações).
A ação simpatomimética de escetamina é menor do que a da cetamina racêmica.
A escetamina tem ampla margem de segurança. Alguns exemplos de administração acidental de superdoses de escetamina (até 10 vezes o normalmente necessário) têm sido seguidos por demorada, mas completa recuperação. Além disso a escetamina apresenta, em relação à mistura racêmica, as vantagens de ser menos alucinógena, sendo que quando ocorrem alucinações as mesmas são agradáveis, menor excitação simpática, recuperação pós-anestésica precoce e parece possuir maior potência analgésica e anestésica.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas: Hipersensibilidade à cetamina e porfiria.
Relativas: Hipertensão arterial, antecedentes de acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca severa.
A escetamina é contraindicado em pacientes em que o aumento da pressão possa causar algum dano grave e em pacientes com sensibilidade conhecida ao fármaco.
A escetamina deve ser administrado por médico (ou sob sua supervisão), com longa experiência em administração de anestésicos gerais, manutenção das vias aéreas e controle da respiração.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A escetamina deve ser usado com precaução por pessoas que consomem álcool de forma crônica ou por pessoas com intoxicação aguda por álcool.
Com exceção da administração de Ketamin durante parto vaginal ou abdominal, a segurança do uso de Ketamin em mulheres grávidas não foi estabelecida e neste caso o seu uso não é recomendado.
Não utilizar o medicamento durante a gravidez e o período de amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

Durante o tratamento o paciente deve ser alertado para não dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas por 24 horas ou mais, dependendo da dose de escetamina, considerando também outros fármacos empregados após a anestesia.
Manifestações psíquicas variam em gravidade entre sonhos agradáveis, imagens vividas, alucinações e delírio. Em alguns casos estes estados têm sido acompanhados por confusão, excitação e comportamento irracionais com poucos pacientes lembrando como uma desagradável experiência.
As reações de emergência e manifestações psíquicas ocorrem em frequência muito menor na escetamina em relação ao observado com a cetamina racêmica. Normalmente estes sintomas não duram mais do que poucas horas. Entretanto, em poucos casos, recorrências têm acontecido até 24 horas após o período pós-operatório. Não são conhecidos os efeitos fisiológicos residuais após o uso de esetamina.
A incidência destes fenômenos emergenciais é menor em jovens (de 15 anos ou menos) e em idosos (de 65 anos de idade). Também são menos frequentes quando o fármaco é administrado por via intramuscular.
Na incidência de manifestações psíquicas durante a emergência, tem-se observado bons sonhos e delírio, podendo ser reduzidos pelo uso de baixas doses de escetamina e em conjunto com diazepam intravenoso, durante a indução e manutenção da anestesia (Ver Posologia). Também, estas reações podem ser reduzidas se a estimulação verbal, táctil e visual for minimizada durante o período de recuperação. Não excluir o monitoramento dos sinais vitais.
No caso de reações emergenciais graves, o uso de pequena dose de hipnótico de curta ação ou barbitúrico de ação ultracurta pode ser necessário.
A função cardíaca deve ser continuamente monitorada durante o procedimento em pacientes predispostos a ter hipertensão ou descompensação cardíaca.

Estado de confusão no período pré-operatório também pode ocorrer durante o período de recuperação.
Pode ocorrer depressão respiratória com uma superdosagem ou também com a administração muita rápida e nestes casos, deve ser empregado suporte ventilatório. É preferível o auxílio mecânico de respiração do que a administração de analépticos.
A escetamina deve ser usado por profissionais treinados na administração de anestésicos gerais, na manutenção das vias aéreas e no controle da respiração; como no caso de qualquer anestésico geral, deve-se dispor de equipamento de ressuscitação pronto para uso.
A dose intravenosa deve ser administrada num período de 60 segundos. A administração mais rápida poderá resultar em depressão respiratória ou apneia e aumento da pressão arterial.
A função cardíaca deve ser continuamente monitorada no transcorrer da intervenção em pacientes hipertensos ou descompensados.
Como tem sido relatada elevação da pressão do líquido cefalorraquidiano durante a anestesia com escetamina, deve-se usá-la com precaução nos pacientes que apresentarem elevada pressão do líquido cefalorraquidiano.
Como os reflexos laringofaríngeos geralmente permanecem ativos, o produto não deverá ser utilizado como agente único nas intervenções cirúrgicas ou diagnósticas da faringe, laringe ou árvore brônquica. Caso o seja, deve-se sempre que possível evitar o estímulo mecânico da faringe. Miorrelaxantes poderão ser necessários, devendo-se então prestar especial atenção à respiração.
Nas intervenções cirúrgicas possíveis de provocar dor visceral, o produto deve ser suplementado por um agente capaz de eliminá-la.
Não se deve empregar a escetamina como anestésico único nas intervenções obstétricas que exijam relaxamento do músculo uterino.
A escetamina deve ser empregada com precaução em alcoólatras e em casos de etilismo agudo.
Em consequência de incompatibilidade química da escetamina com barbitúricos, não devem ser utilizados na mesma seringa, pois pode haver formação de precipitado.
A utilização de escetamina em conjunto com barbitúricos e/ou narcóticos, poderá prolongar o tempo da fase de recuperação.
Como acontece com outros anestésicos gerais, poderá ocorrer delírio durante o período de recuperação. Pode-se, todavia diminuir a incidência dessas reações, reduzindo-se ao mínimo os estímulos auditivos e táteis durante a fase de recuperação. Isto não deve impedir a monitorização dos sinais vitais.
Quando o produto for usado em pacientes ambulatoriais, estes não deverão ser liberados enquanto não houver a recuperação completa de anestesia e ainda assim devem ser acompanhados por um responsável adulto.

Precauções a serem tomadas durante o período de recuperação:
O período de recuperação da escetamina é mais precoce quando comparado com a mistura racêmica.

Após a intervenção, deve-se observar o paciente sem molestá-lo. Isto não implica no fato de que não se deva monitorar os sinais vitais. Se o paciente apresentar qualquer indício de reação psíquica durante o período de recuperação, o anestesiologista poderá considerar o uso de um dos seguintes fármacos: diazepam (5 a 10 mg para adultos por via intravenosa) ou droperidol (de 2,5 a 7,5 mg por via intravenosa ou intramuscular). Pode ser administrada uma dose hipnótica de um tiobarbitúrico (de 50 a 100 mg por via intravenosa) para eliminar as reações graves da fase de recuperação. Ao se empregar qualquer um desses fármacos, o período de recuperação pós-anestésica poderá ser mais prolongado.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que seja mantida uma ventilação pulmonar adequada. As doses empregadas em associação com outros anestésicos variam dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia. Todavia o uso de outro anestésico, em conjunto com o produto, poderá permitir redução das doses.
Potencializa os efeitos bloqueadores neuromusculares da tubocurarina.
Pode prolongar o período de recuperação da anestesia dos hidrocarbonetos halogenados.
Pode aumentar o risco de hipotensão e/ou de depressão respiratória dos anti-hipertensivos ou depressores do SNC.
Pode aumentar o risco de hipertensão e taquicardia quando administrado concomitantemente com hormônios tireoides.

Interações com outros fármacos comumente usados em medicação pré-anestésica:

Doses altas (3 ou mais vezes que a dose equivalente efetiva em humanos) de morfina, petidina e atropina aumentam a intensidade e prolongam a duração da anestesia produzida por dose anestésica padrão de escetamina em macacos Rhesus. O prolongamento da duração não foi de magnitude suficiente para contraindicar o uso desses fármacos para medicação pré-anestésica em experimentos clínicos humanos.

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a escetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.
A ação de escetamina é potencializada pelo diazepam. Os dois fármacos devem ser administrados separadamente. Não misturar escetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15º e 30ºC, protegido da luz. Não congelar.
O prazo de validade do produto é de 24 meses para frascos-ampola, a partir da data de fabricação, impressa na embalagem. Não administrar o produto se o prazo de validade estiver vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O Ketamin é um líquido incolor, límpido e essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR:
Dosagem:
Da mesma forma que outros agentes anestésicos gerais a resposta individual para a escetamina varia dependendo da dose, via de administração e idade do paciente, sendo que a recomendação da dose não pode ser fixada de modo absoluto. A droga deve ser titulada conforme a necessidade do paciente, levando-se em consideração que a escetamina é 2 vezes mais potente do que a mistura racêmica da cetamina.

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a escetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.
A ação de escetamina é potencializada pelo diazepam. Os dois fármacos devem ser administrados separadamente. Não misturar escetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

Preparação no Pré-Operatório:
A escetamina pode ser empregada como agente único, ainda que o paciente não esteja em jejum, sendo indicado para os pacientes que não estejam em jejum se, a critério do médico, os benefícios decorrentes do uso do produto forem maiores do que os possíveis riscos. Em função de se ter observado a ocorrência de vômitos após o uso de escetamina, deve-se fornecer alguma proteção para as vias aéreas, devido aos reflexos laringofaríngeos. Contudo, pode ocorrer aspiração com o uso de Ketamin e os reflexos de proteção podem estar diminuídos com a suplementação de outros anestésicos e relaxantes musculares, devendo assim a possibilidade de aspiração ser considerada.
Deve-se administrar atropina, escopolamina ou um outro anti-sialagogo com suficiente antecipação antes da indução da anestesia.

A administração de droperidol (0,1 mg/kg por via intramuscular) ou de diazepam (0,1 mg/kg via intramuscular), como pré-medicação, tem-se revelado eficaz para reduzir a incidência de reações na fase de recuperação.

Início e Duração: Como acontece com outros anestésicos gerais, a resposta individual à escetamina varia até certo ponto, de acordo com a dose, a via de administração, a idade do paciente e com administração ou não de outros anestésicos, de modo que não podem ser feitas recomendações posológicas absolutamente fixas. A dose de escetamina deve ser ajustada às necessidades de cada paciente.
Pelo fato da indução da anestesia após a injeção inicial intravenosa de escetamina ser rápida, o paciente deve ser mantido em posição assistida durante a injeção. Em geral, uma dose intramuscular de 10 mg/kg produz anestesia

cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção e via de regra a anestesia dura de 12 a 25 minutos. A recuperação da consciência é gradativa.

Uso Pediátrico: Doses intramusculares, durante estudos em crianças, nos limites de 9 a 13 mg/kg, normalmente produziram anestesia cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção, com efeito anestésico de 12 a 25 minutos de duração.

Indução:
Via Intravenosa*:* A dose inicial de escetamina administrada intravenosamente pode variar entre 1 mg/kg a 4,5 mg/kg. A dose média necessária para produzir anestesia cirúrgica, de 5 a 10 minutos de duração, tem sido de 2 mg/kg.
Recomenda-se que o produto seja administrado lentamente num período de 60 segundos. A administração mais rápida pode resultar em depressão respiratória e aumento da pressão arterial.
Alternativamente, em pacientes adultos, pode ser usada na indução de anestesia, dose intravenosa de 1 mg a 2 mg/kg de escetamina, numa velocidade de 0,5 mg/kg/minuto. Pode ser usado adicionalmente diazepam, em doses de 2 mg a 5 mg, administradas em seringas separadas por 60 segundos. Na maioria dos casos, são suficientes 15 mg, ou menos, de diazepam intravenoso. A incidência de manifestações psicológicas, particularmente observações sobre o sonho e delírio de emergência, podem ser reduzidas pelo esquema de indução proposto acima.
Via Intramuscular: A dose inicial de escetamina administrada intramuscularmente pode variar entre 6,5 a 13 mg/kg. A dose de 10 mg/kg normalmente produz anestesia cirúrgica de 12 a 25 minutos de duração.

Manutenção da Anestesia:
A diminuição do grau de anestesia pode ser indicada pelo nistagmo, pelos movimentos em resposta a estímulos e pela vocalização.
A anestesia é mantida pela administração de doses adicionais de escetamina por via intravenosa ou por via intramuscular, independentemente da via empregada para indução.
A dose de manutenção deve ser ajustada de acordo com as necessidades anestésicas do paciente e se outro agente anestésico for usado.
Na hipótese de se preferir a via intravenosa para manutenção da anestesia, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intravenosa acima recomendada.
No caso de ser preferida a via intramuscular, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intramuscular acima recomendada. Quanto maior for a dose administrada de escetamina tanto maior será o tempo de recuperação.
Durante a anestesia poderão ocorrer movimentos involuntários e tônico-clônicos das extremidades. Esses movimentos não implicam num plano superficial de anestesia, nem indicam necessidade de se administrar doses adicionais do produto.
Pacientes adultos induzidos com escetamina potencializado com 2 a 5 mg de diazepam intravenoso, podem ser mantidos por escetamina administrado por infusão lenta, por técnica de microgotejamento, com a dose de 0,1 a 0,5 mg/minuto, conforme necessário. Na maioria dos casos são suficientes 20 mg ou menos de diazepam intravenoso total, para a indução combinada e manutenção. Contudo, doses levemente maiores de diazepam podem ser necessárias, dependendo da natureza e duração da cirurgia, estado físico do paciente e outros fatores. A incidência de manifestações psíquicas, particularmente observações de sonhos e delírio de emergência, pode ser reduzida pelo esquema de manutenção proposto acima.

Como Agente Indutor antes do uso de outros Anestésicos Gerais:
A indução é realizada por meio de uma dose única, intravenosa ou intramuscular, especificada acima. Em seguida administra-se o anestésico principal. O momento da administração varia de acordo com a via de aplicação do escetamina e do tempo necessário para que o anestésico principal atue com plena eficácia.
Se o produto tiver sido administrado por via intravenosa e o anestésico de manutenção for de ação lenta, poderá ser necessário administrar uma segunda dose de escetamina, 5 a 8 minutos após a administração da primeira dose.
Se o produto tiver sido administrado por via intramuscular e o anestésico de manutenção for de ação rápida, pode-se retardar sua administração em até 15 minutos após a injeção de escetamina.

Como Suplemento de outros Anestésicos:
O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que a ventilação pulmonar adequada seja mantida. As doses de escetamina empregadas em associação com outros anestésicos variam

dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia, conforme acima indicado. Contudo, o uso de outro anestésico em conjunto com a escetamina permite a redução das doses da mesma.

Diluição: Para o preparo de uma solução diluída contendo 1 mg de escetamina por mL, transferir assepticamente 10 mL (50 mg/mL do frasco-ampola) e diluir para 500 mL de glicose 5% ou cloreto de sódio 0,9% e misturar bem.
O fluído necessário para o paciente e a duração da anestesia devem ser considerados quanto à escolha da diluição apropriada. Se a restrição do fluído for necessária, a diluição pode ser feita em 250 mL, resultando dessa forma em 2 mg de escetamina por mL.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Frequente: Hipertensão e aumento da frequência cardíaca. A elevação máxima da pressão arterial tem variado, em média, entre 20% e 25% dos valores pré-anestésicos. Delírio, sonhos, confusão. A incidência dessas reações é mais baixa em pacientes jovens (15 anos de idade ou menos) e em pacientes de idade avançada (mais de 65 anos).
Infrequente: Hipotensão e bradicardia, depressão respiratório ou apneia relacionada à dose elevada. Movimentos tônicos e clônicos, anorexia, náuseas e vômitos.
Raro: Arritmia cardíaca. Laringoespasmo, diplopia, nistagmo, elevação da pressão intra-ocular
Não classificado: obstrução das vias respiratórias, convulsões, exantema, sialorreia, erupção morbiliforme.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
A administração de uma dose excessiva de Ketamin poderá ser seguida de depressão respiratória. A utilização de ventilação mecânica, que mantenha uma saturação adequada do oxigênio sanguíneo e eliminação de dióxido de carbono, é preferível ao emprego de analépticos.
O Ketamin oferece ampla margem de segurança, doses excessivas acidentais de até 10 vezes maiores que as habituais têm sido seguidas de recuperação prolongada, porém completa.

Toxicidade: A toxicidade aguda da escetamina tem sido estudada em várias espécies. Em camundongos adultos e ratos, os valores de DL_{50} intraperitoneal, são aproximadamente 100 vezes em média da dose intravenosa humana e aproximadamente 20 vezes em média da dose intramuscular humana.
Um leve aumento da toxicidade aguda observada em ratos recém-nascidos não foi suficientemente elevado para sugerir um perigo eminente quando usado em crianças.

Injeções intravenosas diárias em ratos, 5 vezes, em média, maiores que a dose intravenosa humana e injeção intramuscular em cachorros de 4 vezes, em média, maiores que a dose intramuscular humana, demonstraram excelente tolerância por longos períodos como 6 semanas. Da mesma forma, sessões anestésicas duas vezes por semana, de 1, 3 ou 6 horas de duração, em macacos, em um período de 4 a 6 semanas, foram bem toleradas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:
MS N.º 1.0298.0213

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.
Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP
CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 – Indústria Brasileira

Nº de lote, data de fabricação e prazo de validade: vide cartucho/caixa.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA
USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

R_0213_04

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data do expediente*	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data de aprovação*	*Itens de bula*	*Versões (VP / VPS)*	*Apresentações relacionadas*
29/04/2022	---	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	Adequação à RDC 607/22	VP e VPS	Solução injetável
22/06/2021	2435281/21-8	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	Adequação DCB	VP e VPS	Solução injetável
12/03/2021	0974668/21-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	9. Reações adversas (VigiMed)	VPS	Solução injetável
26/08/2019	2052407/19-2	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	6. Como devo usar este medicamento? 8. Posologia e modo de usar	VP e VPS	Solução injetável
11/02/2019	0126212/19-2	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/05/2017	0934924/17-3	Inclusão de nova apresentação	30/04/2018	Identificação do medicamento	VP e VPS	Solução injetável
14/12/2018	1180511/18-1	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Identificação do medicamento	VP e VPS	Solução injetável
05/11/2015	0966647/15-8	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Inclusão de nova apresentação e separação das bulas de frasco-ampola e ampola	VP e VPS	Solução injetável
20/06/2014	0488273/14-3	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Todos os itens foram alterados para adequação à RDC 47/09	VP e VPS	Solução injetável

Ketamin NP

cloridrato de escetamina

Solução Injetável – 50 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

KETAMIN NP
cloridrato de escetamina

APRESENTAÇÕES
Embalagens contendo 25 ampolas de 2 mL de solução 50 mg/mL

O produto KETAMIN NP em ampolas é uma solução estéril sem conservante.

USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
Cada mL contém:
cloridrato de escetamina ..... 57,67 mg
(equivalente a 50 mg de escetamina)
Veículo estéril qsp ..... 1,0 mL
Veículo: água para injetáveis, ácido clorídrico e/ou hidróxido de sódio para ajuste de pH

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Ketamin (cloridrato de escetamina) é indicado como:
- anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Apesar de ser apropriado para intervenções de curta duração, pode ser empregado, mediante administração de doses adicionais, em procedimentos mais prolongados.
- obstetrícia para parto vaginal ou cesárea.
- adjuvante anestésico para complementar a anestesia com outros agentes de baixa potência como, por exemplo, o óxido nitroso.
- agente anestésico único para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos que não necessitem de relaxamento muscular esquelético. É empregado para pequenos procedimentos, mas pode ser usado em doses adicionais para procedimentos mais prolongados.

Pode ser indicado como indutor anestésico e também, como adjuvante anestésico para complementar a anestesia com agentes de baixa potência, tais como o óxido nitroso.
Dentre as áreas de aplicação específica ou tipos de procedimentos, incluem-se:
•Desbridamentos, curativos dolorosos e enxertos de pele em pacientes queimados, bem como em outras intervenções cirúrgicas superficiais.
•Intervenções neurodiagnósticas, tais como pneumoencefalografias, ventriculografias, mielografias e punções lombares.
•Intervenções diagnósticas e cirúrgicas nos olhos, ouvidos, nariz e boca, inclusive extrações dentárias. Nota: Os movimentos oculares podem persistir durante as intervenções oftalmológicas.
•Intervenções diagnósticas e cirúrgicas na faringe, laringe ou árvore brônquica. Nota: Nestas intervenções deve-se empregar um relaxante muscular.
•Sigmoidoscopias, pequenas cirurgias do ânus e do reto e circuncisão.
•Intervenções ginecológicas extraperitoneais, como dilatação e curetagem.
•Intervenções obstétricas, inclusive partos distócicos e cesarianas.
•Intervenções ortopédicas, tais como manipulação e redução de fraturas, colocação de pino femoral, amputações e biópsias.
•Anestesia de pacientes de grande risco, com funções vitais deprimidas.
•Cateterismo cardíaco.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A literatura cientifica chama a atenção para algumas características da escetamina, o isômero S(+) da cetamina racêmica:

Menor incidência de efeitos psicomiméticos em doses equianalgésicas em relação à forma racêmica. Essa opinião é compartilhada por outros autores que concluem que o amplo uso de cetamina apresenta perspectivas promissoras.

- Silva FCC, Dantas RT, Citó MCO, Silva MIG, Vasconcelos SMM, Fonteles MMF, et al. Ketamina, da anestesia ao uso abusivo: artigo de revisão. Rev Neurocienc 2010; 18(2): 227-237.

- Luft A, Mendes FF. Low S(+) Ketamine Doses: A Review. Rev Bras Anestesiol. 2005 Aug; 55(4): 460-9.

Proporciona analgesia efetiva e a formulação S(+) cetamina resultou em analgesia superior, desprovida de efeitos psicodélicos, quando comparada à cetamina racêmica disponível no mercado.

- Fonte: White PF, Schüttler J, Shafer A, Stanski DR, Horai Y, Trevor AJ**. Comparative pharmacology of the ketamine isomers. Studies in volunteers.** Br J Anaesth. 1985;57(2):197-203.

- Lauretti GR, Lima ICPR, Buscatti RY, Reis MP. **Avaliação clínica dos efeitos hemodinâmicos, analgésicos, psicodélicos e do bloqueio neuromuscular da cetamina racêmica e do seu S(+) isômero**. Rev Bras Anestesiol, 2000; 50:5: 357-362.

Arendt-Nielsen L, Nielsen J, Petersen-Felix S, Schnider TW, Zbinden AM. **Effect of racemic mixture and the (S+)-isomer of ketamine on temporal and spatial summation of pain**. Br J Anaesth. 1996;77(5):625-31.

Um estudo de revisão mostrou vantagem da cetamina como adjuvante por diminuir a necessidade de opioide no pós-operatório, com mínimo de efeitos colaterais e pouca prevalência de náuseas e vômitos. Esta revisão incluiu 32 estudos com cetamina racêmica, 04 estudos com S(+)cetamina e 01 estudo com R(-)cetamina.

- Fonte: Bell RF, Dahl JB, Moore RA, Kalso E. **Peri-operative ketamine for acute post-operative pain: a quantitative and qualitative systematic review (Cochrane review).** Acta Anaesthesiol Scand 2005;49:1405-1428.

Trabalho publicado em 2004, onde o autor relata a utilização da S(+)cetamina para 2852 procedimentos em pacientes grandes queimados. Quatro grupos foram divididos de acordo com a idade. No grupo A, até 10 anos, foram 743 procedimentos em 42 pacientes; no grupo B, de 11 a 17 anos, 354 procedimentos em 16 pacientes; no grupo C, de 18 a 65 anos, 1573 procedimentos em 68 pacientes; e no grupo D, acima de 85 anos, 182 procedimentos em 8 pacientes. O autor conclui que a técnica anestésica utilizada foi eficaz para este tipo de procedimento.

- Fonte: Cantinho FA, Santos FG, Silva AC. Anesthetic procedure for balneotherapy of burned patients: prospective evaluation of 2852 cases. Rev Bras Anestesiol. 2004 Apr; 54(2): 229-38.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A escetamina é um anestésico geral de ação rápida, não barbitúrico, para uso parenteral. Quimicamente a escetamina é designada de S-(o-clorofenil)-2-(metilamino) ciclohexanona. É apresentada na forma de solução ligeiramente ácida (pH 3,5-5,5), para administração intravenosa ou intramuscular.

A escetamina produz um estado anestésico, caracterizado por profunda analgesia, com reflexos laringofaringeanos normais, tono dos músculos esqueléticos normal ou ligeiramente aumentado e discreto estímulo cardiovascular e respiratório. Ocasionalmente acarreta uma depressão respiratória mínima, de caráter transitório.

A biotransformação da escetamina passa pelos processos de N-desalquilação, hidroxilação do anel ciclohexona, conjugação com ácido glicurônico e desidratação dos metabólitos hidroxilados, para formar o derivado ciclohexeno. O principal métabólito ativo encontrado é a norcetamina.

Após a administração intravenosa a concentração de escetamina tem uma fase inicial (fase alfa) que dura 45 minutos com meia-vida de 10 a 15 minutos. Esta primeira fase corresponde clinicamente ao efeito anestésico do fármaco.

A ação anestésica é finalizada com a redistribuição do anestésico a partir do SNC para os tecidos periféricos e biotransformação hepática a um metabólito ativo, norcetamina.

Este metabólito tem cerca de 1/3 da atividade da escetamina reduzindo as necessidades de halotano necessário (CAM) do rato. A meia-vida final da escetamina (fase beta) é em torno de 2,5 horas.
O estado anestésico produzido por escetamina tem sido denominado de "anestesia dissociativa", na qual parece haver interrupção seletiva das vias da condução cerebral antes produzida pelo bloqueio sensorial somestético. Pode deprimir seletivamente o sistema talamoneocortical antes das áreas cerebrais mais antigas e as vias de condução (ativando os sistemas reticular e límbico).
A elevação da pressão sanguínea inicia-se brevemente após a injeção, alcançando um máximo dentro de poucos minutos e normalmente retorna para valores pré-anestésicos em 15 minutos após a injeção. Na maioria dos casos, a pressão sanguínea diastólica e sistólica, atinge picos de 10% a 50% acima do nível pré-anestésico logo após a indução da anestesia, mas a elevação pode ser maior ou mais prolongada dependendo de cada caso (Ver Contraindicações).
A ação simpatomimética de escetamina é menor do que a da cetamina racêmica.
A escetamina tem ampla margem de segurança. Alguns exemplos de administração acidental de superdoses de escetamina (até 10 vezes o normalmente necessário) têm sido seguidos por demorada, mas completa recuperação. Além disso a escetamina apresenta, em relação à mistura racêmica, as vantagens de ser menos alucinógena, sendo que quando ocorrem alucinações as mesmas são agradáveis, menor excitação simpática, recuperação pós-anestésica precoce e parece possuir maior potência analgésica e anestésica.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas: Hipersensibilidade à cetamina e porfiria.
Relativas: Hipertensão arterial, antecedentes de acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca severa.
A escetamina é contraindicado em pacientes em que o aumento da pressão possa causar algum dano grave e em pacientes com sensibilidade conhecida ao fármaco.
A escetamina deve ser administrado por médico (ou sob sua supervisão), com longa experiência em administração de anestésicos gerais, manutenção das vias aéreas e controle da respiração.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A escetamina deve ser usada com precaução por pessoas que consomem álcool de forma crônica ou por pessoas com intoxicação aguda por álcool.
Com exceção da administração de escetamina durante parto vaginal ou abdominal, a segurança do uso de escetamina em mulheres grávidas não foi estabelecida e neste caso o seu uso não é recomendado.
Não utilizar o medicamento durante a gravidez e o período de amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. O medicamento está enquadrado na categoria C de risco na gravidez.

Durante o tratamento o paciente deve ser alertado para não dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas por 24 horas ou mais, dependendo da dose de escetamina, considerando também outros fármacos empregados após a anestesia.
Manifestações psíquicas variam em gravidade entre sonhos agradáveis, imagens vividas, alucinações e delírio. Em alguns casos estes estados têm sido acompanhados por confusão, excitação e comportamento irracionais com poucos pacientes lembrando como uma desagradável experiência.
As reações de emergência e manifestações psíquicas ocorrem em frequência muito menor na escetamina em relação ao observado com a cetamina racêmica. Normalmente estes sintomas não duram mais do que poucas horas. Entretanto, em poucos casos, recorrências têm acontecido até 24 horas após o período pós-operatório. Não são conhecidos os efeitos fisiológicos residuais após o uso de escetamina.
A incidência destes fenômenos emergenciais é menor em jovens (de 15 anos ou menos) e em idosos (de 65 anos de idade). Também são menos frequentes quando o fármaco é administrado por via intramuscular.
Na incidência de manifestações psíquicas durante a emergência, tem-se observado bons sonhos e delírio, podendo ser reduzidos pelo uso de baixas doses de escetamina e em conjunto com diazepam intravenoso, durante a indução e manutenção da anestesia (Ver Posologia). Também, estas reações podem ser reduzidas se a estimulação verbal, táctil e visual for minimizada durante o período de recuperação. Não excluir o monitoramento dos sinais vitais.

No caso de reações emergenciais graves, o uso de pequena dose de hipnótico de curta ação ou barbitúrico de ação ultracurta pode ser necessário.
A função cardíaca deve ser continuamente monitorada durante o procedimento em pacientes predispostos a ter hipertensão ou descompensação cardíaca.
Estado de confusão no período pré-operatório também pode ocorrer durante o período de recuperação.
Pode ocorrer depressão respiratória com uma superdosagem ou também com a administração muita rápida e nestes casos, deve ser empregado suporte ventilatório. É preferível o auxílio mecânico de respiração do que a administração de analépticos.
A escetamina deve ser usada por profissionais treinados na administração de anestésicos gerais, na manutenção das vias aéreas e no controle da respiração; como no caso de qualquer anestésico geral, deve-se dispor de equipamento de ressuscitação pronto para uso.
A dose intravenosa deve ser administrada num período de 60 segundos. A administração mais rápida poderá resultar em depressão respiratória ou apneia e aumento da pressão arterial.
A função cardíaca deve ser continuamente monitorada no transcorrer da intervenção em pacientes hipertensos ou descompensados.
Como tem sido relatada elevação da pressão do líquido cefalorraquidiano durante a anestesia com escetamina, deve-se usá-la com precaução nos pacientes que apresentarem elevada pressão do líquido cefalorraquidiano.
Como os reflexos laringofaríngeos geralmente permanecem ativos, o produto não deverá ser utilizado como agente único nas intervenções cirúrgicas ou diagnósticas da faringe, laringe ou árvore brônquica. Caso o seja, deve-se sempre que possível evitar o estímulo mecânico da faringe. Miorrelaxantes poderão ser necessários, devendo-se então prestar especial atenção à respiração.
Nas intervenções cirúrgicas possíveis de provocar dor visceral, o produto deve ser suplementado por um agente capaz de eliminá-la.
Não se deve empregar a escetamina como anestésico único nas intervenções obstétricas que exijam relaxamento do músculo uterino.
A escetamina deve ser empregada com precaução em alcoólatras e em casos de etilismo agudo.
Em consequência de incompatibilidade química da escetamina com barbitúricos, não devem ser utilizados na mesma seringa, pois pode haver formação de precipitado.
A utilização de escetamina em conjunto com barbitúricos e/ou narcóticos, poderá prolongar o tempo da fase de recuperação.
Como acontece com outros anestésicos gerais, poderá ocorrer delírio durante o período de recuperação. Pode-se, todavia diminuir a incidência dessas reações, reduzindo-se ao mínimo os estímulos auditivos e táteis durante a fase de recuperação. Isto não deve impedir a monitorização dos sinais vitais.
Quando o produto for usado em pacientes ambulatoriais, estes não deverão ser liberados enquanto não houver a recuperação completa de anestesia e ainda assim devem ser acompanhados por um responsável adulto.

Precauções a serem tomadas durante o período de recuperação:
O período de recuperação da escetamina é mais precoce quando comparado com a mistura racêmica.

Após a intervenção, deve-se observar o paciente sem molestá-lo. Isto não implica no fato de que não se deva monitorar os sinais vitais. Se o paciente apresentar qualquer indício de reação psíquica durante o período de recuperação, o anestesiologista poderá considerar o uso de um dos seguintes fármacos: diazepam (5 a 10 mg para adultos por via intravenosa) ou droperidol (de 2,5 a 7,5 mg por via intravenosa ou intramuscular). Pode ser administrada uma dose hipnótica de um tiobarbitúrico (de 50 a 100 mg por via intravenosa) para eliminar as reações graves da fase de recuperação. Ao se empregar qualquer um desses fármacos, o período de recuperação pós-anestésica poderá ser mais prolongado.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que seja mantida uma ventilação pulmonar adequada. As doses empregadas em associação com outros anestésicos variam dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia. Todavia o uso de outro anestésico, em conjunto com o produto, poderá permitir redução das doses.
Potencializa os efeitos bloqueadores neuromusculares da tubocurarina.
Pode prolongar o período de recuperação da anestesia dos hidrocarbonetos halogenados.

Pode aumentar o risco de hipotensão e/ou de depressão respiratória dos anti-hipertensivos ou depressores do SNC.
Pode aumentar o risco de hipertensão e taquicardia quando administrado concomitantemente com hormônios tireoides.
Interações com outros fármacos comumente usados em medicação pré-anestésica:
Doses altas (3 ou mais vezes que a dose equivalente efetiva em humanos) de morfina, petidina e atropina aumentam a intensidade e prolongam a duração da anestesia produzida por dose anestésica padrão de escetamina em macacos Rhesus. O prolongamento da duração não foi de magnitude suficiente para contraindicar o uso desses fármacos para medicação pré-anestésica em experimentos clínicos humanos.

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a escetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.
A ação de escetamina é potencializada pelo diazepam. Os dois fármacos devem ser administrados separadamente. Não misturar escetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

O produto deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15º e 30ºC, protegido da luz. Não congelar.
O prazo de validade do produto é de 24 meses, a partir da data de fabricação, impressa na embalagem. Não administrar o produto se o prazo de validade estiver vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

O **Ketamin** NP é um líquido incolor, límpido e essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR:

Dosagem:
Da mesma forma que outros agentes anestésicos gerais a resposta individual para a escetamina varia dependendo da dose, via de administração e idade do paciente, sendo que a recomendação da dose não pode ser fixada de modo absoluto. O fármaco deve ser titulado conforme a necessidade do paciente, levando-se em consideração que a escetamina é 2 vezes mais potente do que a mistura racêmica da cetamina.

Existe incompatibilidade química entre os barbitúricos e a escetamina ocorrendo formação de precipitado. Não devem, portanto, ser injetados juntos, na mesma seringa.
A ação de escetamina é potencializada pelo diazepam. As duas drogas devem ser administradas separadamente. Não misturar escetamina e diazepam na seringa ou frasco de infusão.

O produto KetaminNP em ampolas, é uma solução estéril sem conservante e deve ser utilizado em dose única.

Preparação no Pré-Operatório:
A escetamina pode ser empregado como agente único, ainda que o paciente não esteja em jejum, sendo indicado para os pacientes que não estejam em jejum se, a critério do médico, os benefícios decorrentes do uso do produto forem maiores do que os possíveis riscos. Em função de se ter observado a ocorrência de vômitos após o uso de escetamina, deve-se fornecer alguma proteção para as vias aéreas, devido aos reflexos laringofaríngeos. Contudo, pode ocorrer aspiração com o uso de escetamina e os reflexos de proteção podem estar diminuídos com a suplementação de outros anestésicos e relaxantes musculares, devendo assim a possibilidade de aspiração ser considerada.
Deve-se administrar atropina, escopolamina ou um outro anti-sialagogo com suficiente antecipação antes da indução da anestesia.

A administração de droperidol (0,1 mg/kg por via intramuscular) ou de diazepam (0,1 mg/kg via intramuscular), como pré-medicação, tem-se revelado eficaz para reduzir a incidência de reações na fase de recuperação.

Início e Duração: Como acontece com outros anestésicos gerais, a resposta individual à escetamina varia até certo ponto, de acordo com a dose, a via de administração, a idade do paciente e com administração ou não de outros anestésicos, de modo que não podem ser feitas recomendações posológicas absolutamente fixas. A dose de escetamina deve ser ajustada às necessidades de cada paciente.
Pelo fato da indução da anestesia após a injeção inicial intravenosa de escetamina ser rápida, o paciente deve ser mantido em posição assistida durante a injeção.
Em geral, uma dose intramuscular de 10 mg/kg produz anestesia cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção e via de regra a anestesia dura de 12 a 25 minutos. A recuperação da consciência é gradativa.

Uso Pediátrico: Doses intramusculares, durante estudos em crianças, nos limites de 9 a 13 mg/kg, normalmente produziram anestesia cirúrgica dentro de 3 a 4 minutos após a injeção, com efeito anestésico de 12 a 25 minutos de duração.

Indução:
Via Intravenosa*:* A dose inicial de escetamina administrada intravenosamente pode variar entre 1 mg/kg a 4,5 mg/kg. A dose média necessária para produzir anestesia cirúrgica, de 5 a 10 minutos de duração, tem sido de 2 mg/kg.
Recomenda-se que o produto seja administrado lentamente num período de 60 segundos. A administração mais rápida pode resultar em depressão respiratória e aumento da pressão arterial.
Alternativamente, em pacientes adultos, pode ser usada na indução de anestesia, dose intravenosa de 1 mg a 2 mg/kg de escetamina, numa velocidade de 0,5 mg/kg/minuto. Pode ser usado adicionalmente diazepam, em doses de 2 mg a 5 mg, administradas em seringas separadas por 60 segundos. Na maioria dos casos, são suficientes 15 mg, ou menos, de diazepam intravenoso. A incidência de manifestações psicológicas, particularmente observações sobre o sonho e delírio de emergência, podem ser reduzidas pelo esquema de indução proposto acima.
Via Intramuscular: A dose inicial de escetamina administrada intramuscularmente pode variar entre 6,5 a 13 mg/kg. A dose de 10 mg/kg normalmente produz anestesia cirúrgica de 12 a 25 minutos de duração.

Manutenção da Anestesia:
A diminuição do grau de anestesia pode ser indicada pelo nistagmo, pelos movimentos em resposta a estímulos e pela vocalização.
A anestesia é mantida pela administração de doses adicionais de escetamina por via intravenosa ou por via intramuscular, independentemente da via empregada para indução.
A dose de manutenção deve ser ajustada de acordo com as necessidades anestésicas do paciente e se outro agente anestésico for usado.
Na hipótese de se preferir a via intravenosa para manutenção da anestesia, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intravenosa acima recomendada.
No caso de ser preferida a via intramuscular, cada dose adicional deverá ser a metade da dose total intramuscular acima recomendada. Quanto maior for a dose administrada de escetamina tanto maior será o tempo de recuperação.
Durante a anestesia poderão ocorrer movimentos involuntários e tônico-clônicos das extremidades. Esses movimentos não implicam num plano superficial de anestesia, nem indicam necessidade de se administrar doses adicionais do produto.
Pacientes adultos induzidos com escetamina potencializado com 2 a 5 mg de diazepam intravenoso, podem ser mantidos por escetamina administrado por infusão lenta, por técnica de microgotejamento, com a dose de 0,1 a 0,5 mg/minuto, conforme necessário. Na maioria dos casos são suficientes 20 mg ou menos de diazepam intravenoso total, para a indução combinada e manutenção. Contudo, doses levemente maiores de diazepam podem ser necessárias, dependendo da natureza e duração da cirurgia, estado físico do paciente e outros fatores. A incidência de manifestações psíquicas, particularmente observações de sonhos e delírio de emergência, pode ser reduzida pelo esquema de manutenção proposto acima.

Como Agente Indutor antes do uso de outros Anestésicos Gerais:
A indução é realizada por meio de uma dose única, intravenosa ou intramuscular, especificada acima. Em seguida administra-se o anestésico principal. O momento da administração varia de acordo com a via de aplicação da escetamina e do tempo necessário para que o anestésico principal atue com plena eficácia.
Se o produto tiver sido administrado por via intravenosa e o anestésico de manutenção for de ação lenta, poderá ser necessário administrar uma segunda dose de escetamina, 5 a 8 minutos após a administração da primeira dose.

Se o produto tiver sido administrado por via intramuscular e o anestésico de manutenção for de ação rápida, pode-se retardar sua administração em até 15 minutos após a injeção de escetamina.

Como Suplemento de outros Anestésicos:
O produto é clinicamente compatível com os anestésicos locais ou gerais de uso corrente, desde que a ventilação pulmonar adequada seja mantida. As doses de escetamina empregadas em associação com outros anestésicos variam dentro dos mesmos limites das doses indicadas para indução de anestesia, conforme acima indicado. Contudo, o uso de outro anestésico em conjunto com a escetamina permite a redução das doses da mesma.

O produto pode ser diluído em solução de glicose 5% ou cloreto de sódio 0,9%, e misturar bem.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Frequente: Hipertensão e aumento da frequência cardíaca. A elevação máxima da pressão arterial tem variado, em média, entre 20% e 25% dos valores pré-anestésicos. Delírio, sonhos, confusão. A incidência dessas reações é mais baixa em pacientes jovens (15 anos de idade ou menos) e em pacientes de idade avançada (mais de 65 anos).
Infrequente: Hipotensão e bradicardia, depressão respiratório ou apneia relacionada à dose elevada. Movimentos tônicos e clônicos, anorexia, náuseas e vômitos.
Raro: Arritmia cardíaca, laringoespasmo, diplopia, nistagmo, elevação da pressão intra-ocular
Não classificado: obstrução das vias respiratórias, convulsões, exantema, sialorreia, erupção morbiliforme.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
A administração de uma dose excessiva de escetamina poderá ser seguida de depressão respiratória. A utilização de ventilação mecânica, que mantenha uma saturação adequada do oxigênio sanguíneo e eliminação de dióxido de carbono, é preferível ao emprego de analépticos.
A escetamina oferece ampla margem de segurança, doses excessivas acidentais de até 10 vezes maiores que as habituais têm sido seguidas de recuperação prolongada, porém completa.

Toxicidade: A toxicidade aguda da escetamina tem sido estudada em várias espécies. Em camundongos adultos e ratos, os valores de DL_{50} intraperitoneal, são aproximadamente 100 vezes em média da dose intravenosa humana e aproximadamente 20 vezes em média da dose intramuscular humana.
Um leve aumento da toxicidade aguda observada em ratos recém-nascidos não foi suficientemente elevado para sugerir um perigo eminente quando usado em crianças.

Injeções intravenosas diárias em ratos, 5 vezes, em média, maiores que a dose intravenosa humana e injeção intramuscular em cachorros de 4 vezes, em média, maiores que a dose intramuscular humana, demonstraram excelente tolerância por longos períodos como 6 semanas. Da mesma forma, sessões anestésicas duas vezes por semana, de 1, 3 ou 6 horas de duração, em macacos, em um período de 4 a 6 semanas, foram bem toleradas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:
MS N.º 1.0298.0213

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.
Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP
CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 – Indústria Brasileira

Nº de lote, data de fabricação e prazo de validade: vide cartucho/caixa.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
O ABUSO DESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA
USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

R_0213_04

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			**Dados da petição/notificação que altera a bula**				**Dados das alterações de bulas**		
Data do expediente	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data do expediente*	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data de aprovação*	*Itens de bula*	*Versões (VP / VPS)*	*Apresentações relacionadas*
29/04/2022	---	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	Adequação à RDC 607/22	VP e VPS	Solução injetável
22/06/2021	2435281/21-8	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	Adequação DCB	VP e VPS	Solução injetável
12/03/2021	0974668/21-4	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	9. Reações adversas (VigiMed)	VPS	Solução injetável
26/08/2019	2052407/19-2	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	---	---	---	---	6. Como devo usar este medicamento? 8. Posologia e modo de usar	VP e VPS	Solução injetável
11/02/2019	0126212/19-2	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	19/05/2017	0934924/17-3	Inclusão de nova apresentação	30/04/2018	Identificação do medicamento	VP e VPS	Solução injetável
14/12/2018	1180511/18-1	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Identificação do medicamento	VP e VPS	Solução injetável
05/11/2015	0966647/15-8	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Inclusão de nova apresentação e separação das bulas de frasco-ampola e ampola	VP e VPS	Solução injetável
20/06/2014	0488273/14-3	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Todos os itens foram alterados para adequação à RDC 47/09	VP e VPS	Solução injetável

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIOHESP					
Nome do Produto	DIOHESP	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.593518/2016-03
Número da Regularização	105350208	**Data da Regularização**	13/05/2019	**Vencimento da Regularização**	05/2029
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIO GLOBO SA	**CNPJ**	17.115.437/0001-73	**AFE**	1.00.535-8
Princípio Ativo	DIOSMINA, FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 Ativo	1053502080015	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/05/2019	24 meses
Princípio Ativo	DIOSMINA FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIO GLOBO SA **CNPJ:** - 17.115.437/0001-73 **Endereço:** SÃO JOSÉ DA LAPA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60 Ativo	1053502080023	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/05/2019	24 meses

Diohesp®

(diosmina + hesperidina)

Laboratório Globo S.A.

Comprimido Revestido

450 mg + 50 mg

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

DIOHESP®

diosmina + hesperidina

APRESENTAÇÕES

Comprimido Revestido: Embalagens contendo 30 e 60 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de **DIOHESP®** contém:

diosmina……..... 450 mg

flavonoides expressos em hesperidina. ……..... 50 mg

excipientes (celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício, povidona, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, hipromelose, dióxido de titânio, glicerol, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho, macrogol,) q.s.p. ……..…… 1 comprimido

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES:

- Tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, funcional e orgânica, dos membros inferiores;
- Tratamento dos sintomas funcionais relacionados à insuficiência venosa do plexo hemorroidário;
- Alívio dos sinais e sintomas pré e pós-operatórios de safenectomia;
- Alívio da dor pélvica crônica associada à Síndrome da Congestão Pélvica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Farmacologia clínica: Os estudos controlados duplo-cegos, utilizando métodos que permitem objetivar e quantificar a atividade de diosmina + hesperidina sobre a hemodinâmica venosa, confirmaram as propriedades farmacológicas deste medicamento comprovando ação a partir das primeiras horas após a administração.

(Barbe, R.; Amiel, M.: Pharmacodynamic properties na therapeutic efficacy of DAFLON. Phlebology 1992; 7: suppl. 2: 41-44).

- Relação dose-efeito: A existência de relações dose-efeito, estatisticamente significativas, baseia-se nos parâmetros pletismográficos venosos: capacitância, distensibilidade e tempo de escoamento. A melhor relação dose-efeito é obtida com a posologia de 2 comprimidos ao dia (1000 mg/dia).

(Behar et al: Study of capillary filtration by double labelling 1131-albumin and Tc99m red cells. Application to the pharmacodynamics activity of Daflon 500mg. Int Angiol. 1988; 7 suppl. 2: 35-38).

- **Atividade venotônica:** Diosmina + hesperidina aumenta o tônus venoso. A pletismografia de oclusão venosa por manguito de compressão de mercúrio evidencia uma diminuição dos tempos de escoamento venoso.

(Ibebugna, Y et al: Venous elasticity after treatment with Daflon 500mg. Angiology 1997; 48: 1:45-49)

- **Atividade microcirculatória:** Os estudos duplo-cegos realizados mostraram uma diferença estatisticamente significativa entre o medicamento e o placebo. Nos pacientes que apresentam sinais de fragilidade capilar, diosmina + hesperidina aumenta a resistência capilar medida por angioesterometria.

(Galley, P. et ai: A double blind, placebo-controlled triai of a new venous-active flavonoid fraction (S 5682) in the treatment of symptomatic capillary fragility. Int. Angiol. 1993; 12 (1):69-72).

- Atividade antiinflamatória endotelial: Estudos realizados em células, em modelos animais e estudos clínicos comprovaram a ação de diosmina+hesperidina na inibição da expressão de moléculas de adesão intracelular responsáveis pelo processo de inflamação endotelial, inibindo a adesão e/ou a migração leucocitária, bem como da síntese de mediadores inflamatórios como PGE2 e tromboxano.

(Pascarella L. Current Pharmaceutical Design. 2007; 13 :431-444).

Estudos Clínicos:

- Eficácia no tratamento das manifestações da insuficiência venosa crônica, orgânica e funcional dos membros inferiores: Os fármacos flavonoides flebotômicos podem melhorar o tônus venoso, diminuir a resposta inflamatória, diminuir o extravasamento de sangue pelos capilares, reduzir o edema e diminuir a formação de radicais livres, sendo, então, importantes na prevenção da ulceração venosa (STRUCKMANN & NICOLAIDES, 1994).

A associação diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg é um potente medicamento venotrópico utilizado para o tratamento da IVC. Estudos clínicos demonstram o mecanismo de ação desta associação que aumenta o tônus vascular, melhora a drenagem linfática e protege a microcirculação. Estudos clínicos multicêntricos demonstram que a associação é eficaz em estágios de edema avançados, alterações na pele e úlceras venosas na perna provocados pela IVC (RAMELET, 2001).

Na IVC, a associação diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg pode diminuir a ativação leucocitária e a interação leucócito-endotélio, que estão ligadas a hipertensão venosa e aos sintomas inflamatórios presentes nesta doença (BERGAN, 2005).

Durante um estudo duplo-cego controlado por placebo, 30 pacientes sofrendo de síndrome do edema idiopático cíclico receberam a associação diosmina + hesperidina (500 mg) duas vezes ao dia por 6 semanas, apresentando diminuição do inchaço. Em outro estudo com 200 pacientes com IVC, esta associação foi utilizada por 8 semanas, promovendo também diminuição do edema (WOLLINA et al, 2006).

Em um estudo controlado por placebo, 200 pacientes com IVC foram randomizados para receber a associação diosmina + hesperidina (450+50 mg) durante 2 meses. Após este período, a circunferência do tornozelo reduziu nos pacientes utilizando a associação de flavonóides. Outro estudo com a associação (2 comprimidos por dia) também demonstrou a diminuição do edema nas pernas em pacientes com IVC (RAMELET, 2001).

A associação diosmina + hesperidina (450+50 mg) melhorou as alterações na pele durante um estudo clínico com 36 pacientes sofrendo de lesões tróficas de membros inferiores relacionadas a IVC. Os pacientes foram divididos em dois grupos que receberam 2 comprimidos por dia durante dois meses, sendo que um grupo utilizou a associação e o outro grupo utilizou placebo. O grupo que utilizou a diosmina + hesperidina apresentou 88% de melhora, com diminuição significativa das lesões tróficas, como eczema e reações inflamatórias, sendo que no grupo placebo esta melhora foi observada somente em 21% dos voluntários (RAMELET, 2001).

Em um estudo randomizado envolvendo 10 voluntários, a associação de 450 mg de diosmina + 50 mg de hesperidina demonstrou reduzir a capacitância venosa após uma hora da administração da medicação, sendo que este efeito durou por quatro horas. A técnica de oclusão venosa foi aplicada durante um estudo clínico em 30 mulheres (10 pacientes com IVC, 10 pacientes grávidas com IVC e 10 pacientes com IVC pós-trombótica) e os resultados demonstraram que dois

comprimidos desta associação reduziram significativamente a capacitância venosa. Outro estudo com 40 pacientes controlado por placebo também demonstrou significante redução na capacitância venosa, na distensibilidade e no tempo de esvaziamento venoso após dois meses de tratamento com a associação (STRUCKMANN & NICOLAIDES, 1994).

O RELIEF (*Rejlux assEssment and quality of life improvement with micronized Flavonoids in chronic venous insufficiency*) foi um estudo prospectivo, controlado, multicêntrico, que incluiu pacientes com ou sem refluxo venoso. Este estudo foi conduzido entre março de 1997 e dezembro de 1998 em 23 países, onde participaram mais de 10000 pacientes com IVC. Os pacientes receberam dois comprimidos de 450 mg de diosmina + 50 mg de hesperidina diariamente por seis meses e durante o estudo foram observados a evolução dos sintomas (edema, sensação de peso, cãimbras), dor e inchaço medido pela circunferência da perna. Houve diminuição da circunferência da perna nestes pacientes e também ocorreu uma diminuição do grau da IVC (JANTET, 2000).

As úlceras são sintomas severos da IVC. Desta forma, pacientes (n=107) com úlcera receberam dois comprimidos por dia, durante dois meses, da combinação diosmina + hesperidina ou placebo. Quatorze pacientes com úlceras menores que 10 cm apresentaram completa cicatrização da ferida após dois meses de tratamento, comparando com seis pacientes do grupo placebo. Além disso, o tempo para ocorrer a cicatrização foi menor no grupo recebendo os flavonoides (GUILHOU et al, 1997).

- Eficácia no tratamento dos sintomas funcionais relacionados a insuficiência do plexo hemorroidário: Nas crises de hemorroida, o tratamento de primeira escolha é a combinação de fármacos flavonoides. Durante um estudo, foi investigada a utilização do flavonoide purificado diosmina, em doses de 450 mg, na forma de comprimidos, em 66 pacientes durante dois meses. Os resultados confirmaram a eficácia da diosmina, sendo que houve diminuição da dor em 79% dos pacientes e diminuição do sangramento em 67% dos pacientes na primeira semana. Já na segunda semana, 98% melhoraram da dor e 86% melhoraram do sangramento. A tolerabilidade do fármaco diosmina também foi considerada excelente (DIANA et al, 2000).

Durante um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, 120 pacientes com hemorroidas foram tratados com a associação diosmina + hesperidina (500 mg) ou placebo por dois meses. Sintomas como dor, prurido, sangramento, edema, eritema e alterações na evacuação foram avaliados. O grupo utilizando a associação apresentou diminuição de todos os sintomas de forma significante em relação ao grupo placebo (MACKAY et al, 2001).

Hemorróidas internas são uma condição clínica comum em mulheres, com incidência próxima de 25%, aumentando significativamente durante a gravidez. Em um estudo controlado por placebo, a formulação contendo 90% de diosmina e 10% de hesperidina foi utilizada no tratamento e prevenção de hemorroidas agudas em pacientes grávidas (n=50). O estudo foi dividido em três fases. Na primeira fase foi avaliada a resposta aos sintomas agudos após a administração de seis comprimidos por dia por quatro dias e quatro comprimidos por dia por três dias, sendo que as doses foram divididas entre o almoço e o jantar. Nas segunda e terceira fases, para acessar a ocorrência de relapsos antes e após o parto, a associação foi administrada na dose de dois comprimidos por dia, antes do parto e durante 30 dias após o parto. Quarenta e sete pacientes completaram a primeira fase do estudo, 41 a fase de manutenção antes do parto e 41 a fase de manutenção após o parto. A associação de flavonóides demonstrou diminuir os sintomas agudos da hemorróida (dor, sangramentos e inflamação retal) por um mecanismo que aumenta o tônus venoso, suprime alguns mediadores da inflamação e aumenta a drenagem linfática. As pacientes relataram o tratamento como bom ou muito bom (80,5%) (BUCKSHEE et al, 1997).

Pacientes com hemorróidas (n=268) receberam durante quatro semanas quatro comprimidos contendo a associação diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg por dia. Após este período os pacientes foram avaliados em relação a dor, sensação de peso, sangramentos, prurido anal e perda de muco. Todos os pacientes apresentaram melhora do quadro de

hemorróida após o tratamento e poucos eventos adversos foram relatados (3% dos pacientes), mas nenhum paciente descontinuou o tratamento (MESHIKHES, 2004).

A fotocoagulação por infravermelho é uma técnica comum utilizada no tratamento da hemorróida, mas o sangramento retal pode persistir após este procedimento. Desta forma, uma terapia adjuvante deve ser considerada. Durante um estudo, a técnica de infravermelho foi comparada com o tratamento da associação de flavonoides diosmina (450 mg) + hesperidina (50 mg). Cada um dos tratamentos foi utilizado sozinho ou em combinação em pacientes com hemorroidas em diversos estágios. O sangramento nos pacientes (n=351) foi avaliado antes do estudo e após 5, 7, 30, 60 e 90 dias do tratamento. A combinação dos dois tratamentos foi mais efetiva que os tratamentos sozinhos (74,8% de melhora contra 59,6% para pacientes utilizando somente os flavonóides e contra 55,6% para os pacientes que realizaram somente a técnica de infravermelho). Desta forma, a associação diosmina + hesperidina pode complementar o tratamento para hemorróidas após o procedimento de fotocoagulação por infravermelho (DIMITROULOPOULOS et al, 2005).

A combinação diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg foi avaliada durante um estudo com 120 pacientes com hemorróidas, que foram avaliados antes e após dois meses de tratamento. Foram observados o número, duração e severidade dos episódios agudos de hemorróida. Também foram avaliados os sintomas no início do estudo (t0) e no final do estudo (t2), através de uma escala (0 = leve a 3 = severo). Os pacientes utilizando a associação de flavonóides demonstraram melhora significante nos sintomas da hemorróida (GODEBERGE, 1994).

Pacientes com histórico de hemorróidas (n=l00) e sofrendo de crise hemorroidária no momento do estudo, foram randomizados para receber diosmina + hesperidina (500 mg) ou placebo. Nos primeiros quatro dias, foram administrados três comprimidos, duas vezes ao dia, da associação ou placebo. Nos outros três dias do estudo, os pacientes receberam dois comprimidos duas vezes ao dia da associação ou placebo. A melhora dos sintomas foi mais significativa no grupo recebendo a associação diosmina + hesperidina do que no grupo placebo, a partir do segundo dia de tratamento. Houve diminuição dos sintomas como desconforto anal, dor e sangramento em ambos os grupos, mas a extensão de melhora no grupo recebendo diosmina + hesperidina foi maior ($p<0,001$). O grupo recebendo a associação também apresentou melhora da inflamação, congestão e edema. A avaliação geral dos tratamentos foi realizada por uma escala (COSPITE, 1994).

- Eficácia no alívio dos sinais e sintomas pós-operatórios de safenectomia: Durante um estudo, a intensidade da dor e hematomas pós-operatórios foram comparadas em 245 pacientes que sofreram dissecamento da veia safena. Um grupo (n=200) recebeu tratamento com a associação diosmina + hesperidina (500 mg) 14 dias antes da cirurgia e 30 dias após a cirurgia. O outro grupo (n=45) só realizou a cirurgia. Os parâmetros avaliados foram dor e formação de hematomas após 7, 14 e 30 dias da cirurgia, sendo utilizada para avaliação uma escala numérica (quanto maior a escala, maior a intensidade do sintoma). Houve melhora de ambos os sintomas (dor e hematomas) no grupo que utilizou a associação.

Desta forma, a combinação diosmina + hesperidina pode ser utilizada para acelerar a recuperação em pacientes que sofreram cirurgia da safena (SAVELJEV et al, 2008).

Veverkova e colaboradores (2006) realizaram um estudo para avaliar o efeito do tratamento com a associação diosmina + hesperidina (500 mg) em pacientes (n=181) que sofreram dissecamento da veia safena. Os pacientes receberam dois comprimidos da associação 14 dias antes da cirurgia e 14 dias após a cirurgia e o grupo controle não recebeu tratamento (somente cirurgia). Cada um dos pacientes foi avaliado quanto a dor (escala) e responderam um questionário de qualidade de vida. Houve maior resolução da dor (figura 13) e melhor qualidade de vida (diminuição do uso de analgésicos e menor quantidade de hematomas) no grupo que recebeu a associação (VEVERKOV A et al, 2006).

- Eficácia no alívio da dor pélvica crônica associada à Síndrome de Congestão Pélvica: Pacientes com dor pélvica crônica foram incluídas em um estudo após o exame de ultrasonografia transvaginal. Durante um estudo piloto, foi investigada a presença de veias alargadas na patofisiologia da síndrome congestiva pélvica em dez mulheres com idades entre 28 a 35 anos. Estas pacientes apresentavam ligamentos proeminentes largos e veias ovarianas. As mesmas foram randomizadas em dois grupos para receber 500 mg da associação diosmina + hesperidina (450 + 50 mg) duas vezes ao dia por 4 meses ou placebo. A frequência e severidade dos sintomas foram avaliadas através de uma escala. Ao final do período de tratamento, a frequência e severidade dos sintomas pélvicos começaram a diminuir, com significante redução ao final do tratamento (4,2 ± 1,4 para 3,9 ± 1,1, $p<0,005$) (BURAK et al, 2009).

Durante outro estudo com 20 pacientes com síndrome da congestão pélvica, as pacientes foram randomizadas para receberem a associação diosmina + hesperidina (450 + 50 mg) duas vezes ao dia ou placebo, por um período de 6 meses. O acesso a dor foi avaliado através de uma escala, onde 0 = sem dor e 6 = dor intensa. A partir do segundo mês de tratamento, já houve melhora da dor pélvica no grupo tratado em relação ao grupo controle ($p<0,05$) (BURAK et al, 2009).

Dados de Segurança Pré-Clínicos

A administração oral aguda em camundongos, ratos e macacos de uma dose 180 vezes maior que a dose terapêutica em humanos não teve nenhum efeito tóxico ou letal e não causou nenhuma anormalidade comportamental, biológica, anatômica ou histológica. Estudos em ratos e coelhos não demonstraram nenhum efeito embriotóxico ou teratogênico. Não houve nenhuma alteração da fertilidade. Testes *in vitro* e *in vivo* não demonstraram nenhum potencial mutagênico.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas:

Venotônico e vasculoprotetor.

Farmacologia:

DIOHESP® exerce uma ação sobre o sistema vascular de retomo da seguinte maneira:

- Nas veias, diminui a distensibilidade venosa e reduz a estase venosa;
- Na microcirculação, normaliza a permeabilidade capilar e reforça a resistência capilar;
- Ao nível linfático: aumento da drenagem linfática por diminuir a pressão intra-linfática e aumentar o número de linfáticos funcionais, promovendo uma maior eliminação do líquido intersticial.

Efeitos Farmacodinâmicos:

- Relação dose-efeito:

A relação dose-efeito estatisticamente significativa foi comprovada para os seguintes parâmetros pletismográficos venosos: capacidade venosa, distensibilidade venosa e tempo de esvaziamento venoso. A faixa de dose-feito ideal é obtida com a dose diária de 1000 mg de **DIOHESP®** na forma de comprimidos revestidos (Arniel, 1987).

Tempo para atividade:

O tempo para início da ação é de 2 horas após uma administração única de 1000 mg de **DIOHESP®** comprimidos com significante diminuição ($p<0,001$) para distensibilidade venosa e tempo de esvaziamento venoso quando comparado ao placebo (Amiel, 1985).

Propriedades Farmacocinéticas:

Após a administração oral, a diosmina é rapidamente absorvida, sendo transformada pela flora intestinal em sua aglicona, a diosmetina. Aproximadamente metade de uma dose oral de 500 mg de diosmina é absorvida em 48 horas após a administração em humanos (estudo realizado em 12 voluntários sadios). A diosmetina é rapidamente e amplamente distribuída para os tecidos e possui um período de eliminação lento. O tempo para atingir a concentração máxima plasmática é de aproximadamente 1 hora após a administração. O metabólito predominante da diosmetina em humanos é o ácido 3-hidroxi-fenilpropiônico, que é eliminado pela urina (WILLIAMSON & PERRY, 2003).

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIOHESP® não deve ser utilizado nos casos de hipersensibilidade previamente conhecida a substância ativa ou a qualquer um dos componentes da fórmula.

Este medicamento é contraindicado para o uso em crianças.

Atenção: Contém óxido de ferro vermelho, óxido de ferro amarelo e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Crise hemorroidária aguda:

A administração de **DIOHESP®** para o tratamento sintomático da hemorroida aguda não substitui o tratamento específico de outros distúrbios anais e o seu uso deve ser feito por curto tempo. Se os sintomas não desaparecerem rapidamente, deve-se proceder com um exame proctológico e o tratamento deve ser revisto.

Idosos:

A posologia para o uso de **DIOHESP®** em idosos é a mesma utilizada para pacientes com menos de 65 anos.

Crianças:

DIOHESP® não se destina ao uso em crianças e adolescentes (com idade inferior a 18 anos).

PRECAUÇÕES:

Gravidez:

Nenhum efeito teratogênico foi demonstrado em vários estudos e nenhum evento adverso foi reportado em humanos.

Um estudo aberto realizado com 50 mulheres com gestação entre 8 semanas antes do parto e até após 4 semanas do parto sofrendo de crise hemorroidária registrou alívio dos sintomas agudos a partir do 4 º dia de tratamento em 53,6% (95% CI - 70 -37.1. P <0,001). O tratamento foi bem aceito e não afetou a gravidez, o desenvolvimento fetal, o peso do neonato, seu crescimento e amamentação materna.

(Buckshee et al: Micronized flavonoid therapy in internal hemorrhoids of pregnancy. International Journal of Gynecology and Obstetrics 57 (1997) 145 -151.

Categoria B: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação:

Em razão da ausência de dados extensos sobre a passagem deste medicamento para o leite materno, a amamentação não é recomendada durante o tratamento.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.

Fertilidade:
Estudos de toxicidade reprodutiva não mostraram efeito na fertilidade de ratos do sexo feminino e masculino.

Diabéticos:
A incidência de doenças cardiovasculares em pacientes com diabetes *melitus* tipo 2 é de aproximadamente duas vezes maior que na população não diabética. Desta forma, os níveis de glicose e colesterol foram monitorados em pacientes com diabetes (n=36) após a administração, duas vezes ao dia, da associação diosmina + hesperidina (500 mg) por 45 dias. Nenhum paciente reportou qualquer evento adverso após o tratamento e as funções hepática e renal estavam dentro dos valores normais estabelecidos. Além disso, houve uma diminuição da glicose sérica, do colesterol total e dos triglicerídeos. A associação diosmina e hesperidina demonstrou um ótimo nível de segurança (RISK & SABRIN, 2009).

Efeito na capacidade dirigir e operar máquinas:
Nenhum estudo sobre o efeito da fração de flavonoides na habilidade de dirigir e operar máquinas foi realizado. Contudo, baseado no perfil de segurança global da fração flavonoica, **DIOHESP®** não tem influência ou tem influência insignificante sobre a capacidade de dirigir e operar máquinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:
Nenhum estudo de interação medicamentosa foi realizado com a associação diosmina + hesperidina.
Entretanto, levando-se em consideração a extensa experiência pós comercialização do produto, nenhuma interação medicamentosa foi reportada até o momento.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Armazenar em temperatura ambiente (de 15 a 30ºC). Proteger da luz e umidade.
O **DIOHESP®** tem validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.
Número do lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características organolépticas: DIOHESP® é apresentado na forma de comprimido revestido, oblongo, biconvexo, sem sulco e bege.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Uso Oral
Na doença venosa crônica, a posologia usual é: 2 comprimidos ao dia, sendo um pela manhã e outro à noite.

Os comprimidos devem ser administrados preferencialmente durante as refeições, por pelo menos 6 meses ou de acordo com a prescrição médica.

Na crise hemorroidária aguda, a posologia usual é: 6 comprimidos ao dia durante os quatro primeiros dias e, em seguida, 4 comprimidos ao dia durante três dias. E após este período, 2 comprimidos ao dia por pelo menos 3 meses ou de acordo com a prescrição médica.

No período pré-operatório de safenectomia, a posologia usual é: 2 comprimidos ao dia.

Os comprimidos devem ser administrados durante 4 a 6 semanas ou de acordo com a prescrição médica.

No período pós-operatório de safenectomia, a posologia usual é: 2 comprimidos ao dia.

Os comprimidos devem ser administrados por pelo menos 4 semanas ou de acordo com a prescrição médica.

Na dor pélvica crônica, a posologia usual é: 2 comprimidos ao dia.

Os comprimidos devem ser administrados por pelo menos 4 a 6 meses ou de acordo com a prescrição médica.

Os comprimidos de **DIOHESP®** podem ser dissolvidos em água antes de administrá-los, se assim os pacientes desejarem. Nesse caso, os comprimidos devem ser dissolvidos em um copo de água com quantidade suficiente para completa dissolução até que uma suspensão homogênea seja obtida.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Os seguintes eventos adversos foram reportados e estão classificados usando a seguinte frequência: muito comuns (>1/10), comuns (>1/100 e <1/10), reação incomum (>1/1.000 e <1/100), reação rara (>1/10.000 e <1/1.000), reação muito rara (<1/10.000) e reações com frequência desconhecida (não pode ser estimada pelos dados disponíveis).

Reações comuns (>1/100 e <1/10):

- Diarreia, dispepsia, náusea e vômitos.

Reações incomuns (>1/1.000 e <1/100):

- Colite.

Reações raras (>1/10.000 e <1/1.000):

- Tontura, dor de cabeça, mal estar, erupção, prurido e urticária.

Reações com frequência desconhecida:

-Edema de face isolada, lábios e pálpebras. Excepcionalmente edema de Quinke.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Nenhum caso de overdose com **DIOHESP®** foi reportado até o momento.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0535.0208

Registrado, produzido e comercializado por:
LABORATÓRIO GLOBO S.A.
Rodovia MG 424, km 8,8
São José da Lapa – MG
Cep: 33.350-000
www.globopharma.com.br
CNPJ: 17.115.437/0001-73
Indústria Brasileira

SIG – 0800 031 21 25
Serviço de Informações Globo
sig@globopharma.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

Histórico de alteração da bula									
Dados da submissão eletrônica			**Dados da petição/notificação que altera a bula**				**Dados das alterações de bulas**		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
20/05/2019	0446233/19-5	10461 - ESPECÍFICO - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Inclusão Inicial de Texto de Bula devido à publicação de Registro do Medicamento.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.
28/05/2019	0474871/19-9	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Correções Ortográficas.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.
04/07/2019	0590164/19-2	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	17/05/2019	0439710/19-0	1886 - ESPECÍFICO - Inclusão de Nova Apresentação Comercial	01/07/2019	Inclusão da apresentação de 450/50 mg com 60 comprimidos.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.
15/05/2020	1498880/20-1	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- Atualização dos Dizeres Legais. - Inclusão do símbolo de marca registrada. - Correções ortográficas.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.
23/04/2021	1553605/2-10	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Adequação à RDC 406/2020.	VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.
21/11/2022	4963210/22-3	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais e Logomarca.	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.

NA	NA	10454 - ESPECÍFICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Atualização dos Dizeres Legais e adequação a RDC 768/2022	VP/VPS	Comprimido Revestido de 450/50 mg.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SÓDICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.329759/2005-35	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/11/2005
Nome Comercial	DIPIRONA SÓDICA	**Registro**	110850030	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 10 ML ATIVA	1108500300019	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300027	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Princípio Ativo	dipirona monoidratada
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial

Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300035	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML ATIVA	1108500300043	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300051	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300061	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAST OPC X 20 ML ATIVA	1108500300078	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300086	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300094	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	500 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML ATIVA	1108500300108	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	500 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300116	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	500 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300124	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300132	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 10 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300140	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT PLAST OPC X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300159	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	500 MG/ML SOL OR CX 50 FR GOT VD AMB X 20 ML (EMB HOSP) ATIVA	1108500300167	SOLUÇAO ORAL	21/11/2005	24 meses

dipirona monoidratada

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda

Solução gotas

500 mg/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
dipirona monoidratada
Medicamento genérico Lei Nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Solução (gotas) 500 mg/mL: Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10 mL ou 20 mL.
Solução (gotas) 500 mg/mL: Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20 mL (Linha Hospitalar).
Solução (gotas) 500 mg/mL: Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20 mL (Linha Hospitalar).

USO ORAL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES.

COMPOSIÇÃO:
Cada mL contém 500 mg de dipirona monoidratada.
Excipientes: fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, sacarina sódica e água purificada.
Cada 1 mL deste medicamento equivale a 20 gotas e 1 gota equivale a 25 mg de dipirona monoidratada.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é indicado como analgésico e antitérmico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Pacientes pediátricos
Estudo clínico comparativo, multinacional, randomizado, duplo-cego, comparou a eficácia antipirética de dipirona, paracetamol e ibuprofeno em 628 crianças com febre, com idade entre 6 meses a 6 anos. Os três fármacos foram eficazes em baixar a temperatura em 555 pacientes que completaram o estudo. Taxas de normalização de temperatura no grupo dipirona e ibuprofeno (82% e 78%, respectivamente) foram significativamente maiores do que no grupo paracetamol (68%, p = 0,004). Depois de 4 a 6 horas, a temperatura média no grupo da dipirona foi significativamente menor que os demais grupos, demonstrando maior normalização da temperatura com a dipirona (Wong et al, 2001).
Em outro estudo clínico aberto, não comparativo foi usada dipirona oral na dose de 10-15 mg/kg cada 6-8 horas para avaliar a redução de temperatura em 93 pacientes pediátricos (3 meses a 12 anos) com febre (> 38,5ºC). Resposta boa ou satisfatória foi observada em 92% dos pacientes (Izhar T, 1999).

Pacientes adultos
Em estudo clínico, randomizado, duplo-cego, de grupos paralelos, controlado por placebo, foi comparada a eficácia analgésica de dipirona solução oral 500 mg/mL (gotas), cetoprofeno formulação líquida (25 mg ou 50 mg) e placebo em 108 pacientes com idade acima de 18 anos (26 a 28 pacientes por tratamento) com dor pós episiotomia. Todos os tratamentos ativos foram significativamente superiores ao placebo para várias medidas de analgesia, incluindo 4-horas e 6-horas SPID e pontuações TOTPAR. A avaliação global foi considerada como "bom" ou "excelente" por mais de 75% dos pacientes nos grupos de tratamento ativo comparado com 7,4% dos pacientes no grupo placebo (Olson et al, 1999).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
- Wong A, Sibbald A, Ferrero F, Plager M, Santolaya ME, Escobar AM, et al. Antipyretic effects of dipyrone versus ibuprofen versus acetaminophen in children: results of a multinational, randomized, modified doubleblind study. Clinical pediatrics. 2001;40(6):313-24.
- Izhar, T. Novalgin in Pain and Fever. J Pak Med Assoc. 1999 Sep;49(9):226-7
- Olson NZ, Sunshine A, Zighelboim I, Lange R. Analgesic Efficacy of Liquid Ketoprofen Compared to Liquid Dipyrone and Placebo Administered Orally as Drops in Postepisiotomy Pain. Int J Clin Pharmacol Ther. 1999 Apr;37(4):168-74.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinânicas
A dipirona é um derivado pirazolônico não narcótico com efeitos analgésico, antipirético e espasmolítico.
A dipirona é uma pró-droga cuja metabolização gera a formação de vários metabólitos entre os quais há 2 com propriedades analgésicas: 4-metil-aminoantipirna (4-MAA) e o 4-amino-antipirina (4-AA).
Como a inibição da ciclo-oxigenase (COX-1, COX-2 ou ambas) não é suficiente para explicar este efeito antinociceptivo, outros mecanismos alternativos foram propostos, tais como: inibição de síntese de prostaglandinas preferencialmente no sistema nervoso central, dessensibilizacão dos nociceptores periféricos envolvendo atividade via óxido nítrico-GMPc no nociceptor, uma possível variante de COX-1 do sistema nervoso central seria o alvo específico e, mais recentemente, a proposta de que a dipirona inibiria uma outra isoforma da ciclo-oxigenase, a COX-3.
Os efeitos analgésico e antipirético podem ser esperados em 30 a 60 minutos após a administração e geralmente duram cerca de 4 horas.

Propriedades farmacocinéticas
A farmacocinética da dipirona e de seus metabólitos não está completamente elucidada, mas as seguintes informações podem ser fornecidas:
Após administração oral, a dipirona é completamente hidrolisada em sua porção ativa, 4-N-metilaminoantipirina (MAA). A biodisponibilidade absoluta da MAA é de aproximadamente 90%, sendo um pouco maior após administração oral quando comparada à administração intravenosa. A farmacocinética da MAA não se altera em qualquer extensão quando a dipirona é administrada concomitantemente a alimentos.
Principalmente a MAA, mas também a 4-aminoantipirina (AA), contribuem para o efeito clínico. Os valores de AUC para AA constituem aproximadamente 25% do valor de AUC para MAA. Os metabólitos 4-N-acetilaminoantipirina (AAA) e 4-N-formilaminoantipirina (FAA) parecem não apresentar efeito clínico. São observadas farmacocinéticas não lineares para todos os metabólitos. São necessários estudos adicionais antes que se chegue a uma conclusão sobre o significado clínico destes resultados. O acúmulo de metabólitos apresenta pequena relevância clínica em tratamentos de curto prazo.
O grau de ligação às proteínas plasmáticas é de 58% para MAA, 48% para AA, 18% para FAA e 14% para AAA.
Após administração intravenosa, a meia-vida plasmática é de aproximadamente 14 minutos para a dipirona. Aproximadamente 96% e 6% da dose radiomarcada administrada por via intravenosa foram excretadas na urina e fezes, respectivamente. Foram identificados 85% dos metabólitos que são excretados na urina, quando da administração oral de dose única, obtendo-se 3% ± 1% para MAA, 6% ± 3% para AA, 26% ± 8% para AAA e 23% ± 4% para FAA. Após administração oral de dose única de 1 g de dipirona, o "clearance" renal foi de 5 mL ± 2 mL/min para MAA, 38 mL ± 13 mL/min para AA, 61 mL ± 8 mL/min para AAA, e 49 mL ± 5 mL/min para FAA. As meias-vidas plasmáticas correspondentes foram de 2,7 ± 0,5 horas para MAA, 3,7 ± 1,3 horas para AA, 9,5 ± 1,5 horas para AAA, e 11,2 ± 1,5 horas para FAA.
Em pacientes idosos, a exposição (AUC) aumenta 2 a 3 vezes. Em pacientes com cirrose hepática, após administração oral de dose única, a meia-vida de MAA e FAA aumentou 3 vezes (10 horas), enquanto para AA e AAA este aumento não foi tão marcante.

Os pacientes com insuficiência renal não foram extensivamente estudados até o momento. Os dados disponíveis indicam que a eliminação de alguns metabólitos (AAA e FAA) é reduzida.

Dados de segurança pré-clínicos
Toxicidade aguda
As doses mínimas letais de dipirona em camundongos e ratos são: aproximadamente 4000 mg/kg de peso corporal por via oral, aproximadamente 2300 mg de dipirona por kg de peso corporal ou 400 mg de MAA por kg de peso corporal por via intravenosa. Os sinais de intoxicação foram sedação, taquipneia e convulsões pré-morte.

Toxicidade crônica
As injeções intravenosas de dipirona em ratos (peso corporal 150 mg/kg por dia) e cães (50 mg/kg de peso corporal por dia) durante um período de 4 semanas foram toleradas. Foram realizados estudos de toxicidade oral crônica ao longo de um período de 6 meses em ratos e cães: doses diárias de até 300 mg de peso corporal/kg em ratos e até 100 mg/kg de peso corporal de peso em cães não causaram sinais de intoxicação. Doses mais elevadas em ambas espécies causaram alterações químicas do soro e hemossiderose no fígado e baço, também foram detectados sinais de anemia e toxicidade da medula óssea.

Mutagenicidade
Estão descritos na literatura tanto resultados positivos bem como negativos. No entanto, estudos "in vitro" e "in vivo" com material específico grau Hoechst não deram indicação de um potencial mutagênico.

Carcinogenicidade
Estudos de tempo de vida com dipirona em ratos e camundongos NMRI não mostraram efeitos cancerígenos.

Toxicidade reprodutiva
Estudos em ratos e coelhos não indicam potencial teratogênico.

4. CONTRAINDICAÇÕES
dipirona monoidratada não deve ser administrada a pacientes:
- com hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da formulação ou a outras pirazolonas ou a pirazolidinas (ex.: fenazona, propifenazona, isopropilaminofenazona, fenilbutazona, oxifembutazona) incluindo, por exemplo, experiência prévia de agranulocitose ou reações cutâneas graves com uma destas substâncias;
- com função da medula óssea prejudicada (ex.: após tratamento citostático) ou doenças do sistema hematopoiético;
- que tenham desenvolvido broncoespasmo ou outras reações anafilactoides (ex.: urticária, rinite, angioedema) com analgésicos tais como salicilatos, paracetamol, diclofenaco, ibuprofeno, indometacina, naproxeno;
- com porfiria hepática aguda intermitente (risco de indução de crises de porfiria);
- com deficiência congênita da glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD) (risco de hemólise);
- gravidez e lactação (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES - Gravidez e Lactação**").

Este medicamento é contraindicado para menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg.

Categoria de risco na gravidez: D. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Agranulocitose: induzida pela dipirona é uma casualidade de origem imunoalérgica, durável por pelo menos 1 semana. Embora essa reação seja muito rara, pode ser grave e fatal. Não é dose dependente e pode ocorrer em qualquer momento durante o tratamento. Todos os pacientes devem ser advertidos a interromper o uso da medicação e consultar seu médico imediatamente se alguns dos seguintes sinais ou sintomas, possivelmente relacionados à neutropenia, ocorrerem: febre, calafrios, dor de garganta, ulceração na cavidade oral. Em caso de ocorrência de neutropenia (menos de 1.500 neutrófilos/mm³) o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e a contagem sanguínea completa deve ser urgentemente controlada e monitorada até retornar aos níveis normais.

Pancitopenia: em caso de pancitopenia o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e uma completa monitorização sanguínea deve ser realizada até normalização dos valores. Todos os pacientes devem ser aconselhados a procurar atendimento médico imediato se desenvolverem sinais e sintomas sugestivos de discrasias do sangue (ex.: mal-estar geral, infecção, febre persistente, hematomas, sangramento, palidez) durante o uso de medicamentos contendo dipirona.

Choque anafilático: essa reação ocorre principalmente em pacientes sensíveis. Portanto, a dipirona deve ser usada com cautela em pacientes que apresentem alergia atópica ou asma (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**").

Reações cutâneas graves adversas: o tratamento com dipirona pode causar Reações Cutâneas Graves Adversas (RCGAD), incluindo síndrome de Stevens – Johnson (SSJ), Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) e Reação Cutânea Associada à Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (DRESS), que podem ser um risco à vida ou fatais. Se desenvolverem sinais ou sintomas de hipersensibilidade cutânea tais como erupções, exantema progressivo muitas vezes com bolhas ou lesões da mucosa, o tratamento com a dipirona deve ser descontinuado imediatamente e não deve ser retomado. Os pacientes devem ser avisados dos sinais e sintomas e acompanhados de perto para reações de pele (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**").

Reações anafiláticas/anafilactoides
Em particular, os seguintes pacientes apresentam risco especial para possíveis reações anafiláticas graves relacionadas à dipirona (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**"):
- pacientes com síndrome da asma analgésica ou intolerância analgésica do tipo urticária-angioedema;
- pacientes com asma brônquica, particularmente aqueles com rinossinusite poliposa concomitante;
- pacientes com urticária crônica;
- pacientes com intolerância ao álcool, por exemplo, pacientes que reagem até mesmo a pequenas quantidades de bebidas alcoólicas, apresentando sintomas como espirros, lacrimejamento e rubor pronunciado da face. A intolerância ao álcool pode ser indicativa da síndrome de asma analgésica prévia não diagnosticada;
- pacientes com intolerância a corantes ou a conservantes (ex.: tartrazina e/ou benzoatos).

Antes da administração de dipirona monoidratada, os pacientes devem ser questionados especificamente. Em pacientes que estão sob risco potencial para reações anafiláticas, dipirona monoidratada só deve ser administrada após cuidadosa avaliação dos possíveis riscos em relação aos benefícios esperados. Se dipirona monoidratada for administrada em tais circunstâncias, é requerido que seja realizada sob supervisão médica e recursos para tratamento de emergência devem estar disponíveis.
Os pacientes que apresentaram uma reação anafilática ou outra reação imunológica a outras pirazolidas, pirazolidinas e outros analgésicos não narcóticos, também apresentam risco alto de responder de forma semelhante a dipirona monoidratada.

Reações hipotensivas isoladas
A administração de dipirona pode causar reações hipotensivas isoladas (vide "**REAÇÕES ADVERSAS**"). Essas reações são possivelmente dose-dependentes e ocorrem com maior probabilidade após administração parenteral.
Para evitar as reações hipotensivas graves desse tipo:
- reverter a hemodinâmica em pacientes com hipotensão pré-existente, em pacientes com redução dos fluidos corpóreos ou desidratação, ou com instabilidade circulatória ou com insuficiência circulatória incipiente;
- deve-se ter cautela em pacientes com febre alta.
Nestes pacientes, a dipirona deve ser utilizada com extrema cautela e a administração de dipirona monoidratada em tais circunstâncias deve ser realizada sob cuidadosa supervisão médica. Podem ser necessárias medidas preventivas (como estabilização da circulação) para reduzir o risco de reação hipotensiva.
A dipirona só deve ser utilizada sob cuidadoso monitoramento hemodinâmico em pacientes nos quais a diminuição da pressão sanguínea deve ser evitada, tais como pacientes com doença cardíaca coronariana grave ou estenose dos vasos sanguíneos que irrigam o cérebro.
dipirona monoidratada deve ser utilizada sob orientação médica em pacientes com insuficiência renal ou hepática, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes (vide "**POSOLOGIA E MODO DE USAR**").

Lesão hepática induzida por drogas
Casos de hepatite aguda de padrão predominantemente hepatocelular foram relatados em pacientes tratados com dipirona com início de alguns dias a alguns meses após o início do tratamento. Os sinais e sintomas incluem enzimas hepáticas séricas elevadas com ou sem icterícia, frequentemente no contexto de outras reações de hipersensibilidade a drogas (por exemplo, erupção cutânea, discrasias sanguíneas, febre e eosinofilia) ou acompanhadas das características de hepatite autoimune. A maioria dos pacientes se recuperou com a insuficiência hepática aguda com necessidade de transplante hepático.
O mecanismo de lesão hepática induzida por dipirona não está claramente elucidado, mas os dados indicam um mecanismo imunoalérgico.
Os pacientes devem ser instruídos a entrar em contato com seu médico caso ocorram sintomas sugestivo de lesão hepática. Nesses pacientes, a dipirona deve ser interrompida e a função hepática avaliada.
A dipirona não deve ser reintroduzida em pacientes com um episódio de lesão hepática durante o tratamento com dipirona para o qual nenhuma outra causa de lesão hepática foi determinada.

Gravidez
A dipirona atravessa a barreira placentária. Não existem evidências de que o medicamento seja prejudicial ao feto: a dipirona não apresentou efeitos teratogênicos em ratos e coelhos, e fetotoxicidade foi observada apenas com doses muito elevadas que foram tóxicas as mães. Entretanto, não existem dados clínicos suficientes sobre o uso de dipirona monoidratada durante a gravidez.
Recomenda-se não utilizar dipirona monoidratada durante os primeiros 3 meses da gravidez. Durante o segundo trimestre da gravidez só deve ocorrer o uso de dipirona monoidratada após cuidadosa avaliação do potencial risco/benefício pelo médico.
dipirona monoidratada não deve ser utilizada durante os 3 últimos meses da gravidez, uma vez que, embora a dipirona seja uma fraca inibidora da síntese de prostaglandinas, a possibilidade de fechamento prematuro do ducto arterial e de complicações perinatais devido ao prejuízo da agregação plaquetária da mãe e do recém-nascido não pode ser excluída.

Lactação
Os metabólitos da dipirona são excretados no leite materno. A lactação deve ser evitada durante e por até 48 horas após a administração de dipirona monoidratada.

Populações especiais
Pacientes idosos: deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.

Crianças: menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com dipirona monoidratada. É recomendada supervisão médica quando se administra dipirona a crianças pequenas.

Outros grupos de risco: vide "**CONTRAINDICAÇÕES**" e "**ADVERTÊNCIAS**".

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Para as doses recomendadas, nenhum efeito adverso na habilidade de se concentrar e reagir é conhecido. Entretanto, pelo menos com doses elevadas, deve-se levar em consideração que as habilidades para se concentrar e reagir podem estar prejudicadas, constituindo risco em situações em que estas habilidades são de importância especial (ex.: operar carros ou máquinas), especialmente quando álcool foi consumido.

Sensibilidade cruzada
Pacientes que apresentam reações anafilactoides à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outros analgésicos não narcóticos.
Pacientes que apresentam reações anafiláticas ou outras imunologicamente-mediadas, ou seja, reações alérgicas (ex.: agranulocitose) à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outras pirazolonas ou pirazolidinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Indução farmacocinética de enzimas metabolizadoras:
A dipirona pode induzir enzimas metabolizadoras, incluindo CYP2B6 e CYP3A4.
A coadministração de dipirona com substratos do CYP2B6 e/ou CYP3A4, como bupropiona, efavirenz, metadona, ciclosporina, tacrolimo ou sertralina, pode causar uma redução nas concentrações plasmáticas destes medicamentos.
Portanto, recomenda-se cautela quando dipirona e substrato de CYP2B6 e/ou CYP3A4 são administrados concomitantemente; a reposta clínica e/ou os níveis do medicamento devem ser seguidos de monitoramento terapêutico do medicamento.

valproato: A dipirona pode diminuir os níveis séricos de valproato quando coadministrado, o que pode resultar em eficácia potencialmente diminuída do valproato. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle das convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de valproato, conforme apropriado.

Adicionar dipirona ao metotrexato pode aumentar a hematotoxicidade do metotrexato, particularmente em pacientes idosos. Portanto, esta combinação deve ser evitada.

A dipirona pode reduzir o efeito ácido acetilsalicílico na agregação plaquetária, quando tomado concomitantemente. Portanto, esta combinação deve ser usada com cautela em pacientes que tomam ácido acetilsalicílico em baixas doses para proteção cardiovascular.

Medicamento-alimentos: não há dados disponíveis até o momento sobre a interação entre alimentos e dipirona.

Medicamento-exames laboratoriais: foram reportadas interferências em testes laboratoriais que utilizam reações de Trinder (por exemplo: testes para medir níveis séricos de creatinina, triglicérides, colesterol HDL e ácido úrico) em paciente utilizando dipirona.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
dipirona monoidratada deve ser mantida em temperatura ambiente (entre 15 ºC e 30 ºC). Proteger da luz e umidade. Proteger do calor.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Solução límpida, incolor a amarelada e isenta de partículas em suspensão.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

MODO DE USAR

Figura 1: Coloque o frasco na posição vertical com a tampa para o lado de cima, gire-a até romper o lacre. Para frasco gotejador de plástico: Vire o frasco com o bico dosador para o lado de baixo e aperte-o levemente com os dedos para iniciar o gotejamento. Para frasco gotejador de vidro âmbar: Vire o frasco com o conta-gotas para o lado de baixo e bata levemente com o dedo no fundo do frasco para iniciar o gotejamento. Cada 1 mL = 20 gotas **Figura 2:** Para um melhor fluxo durante o gotejamento mantenha o frasco sempre na posição vertical.	**Figura 1:** **CORRETO** **Figura 2:** **ERRADO**

POSOLOGIA
A princípio, a dose e a via de administração escolhidas dependem do efeito analgésico desejado e das condições do paciente. Em muitos casos, a administração oral ou retal é suficiente para obter analgesia satisfatória.
Quando for necessário um efeito analgésico de início rápido ou quando a administração por via oral ou retal for contraindicada, recomenda-se a administração por via intravenosa ou intramuscular.
O tratamento pode ser interrompido a qualquer instante sem provocar danos ao paciente, inerentes à retirada da medicação.
Cada 1 mL = 20 gotas (quando o frasco for mantido na posição vertical para gotejar a quantidade pretendida de gotas conforme indicado em "**MODO DE USAR**").
Adultos e adolescentes acima de 15 anos: 20 a 40 gotas em administração única ou até o máximo de 40 gotas 4 vezes ao dia.
As crianças devem receber dipirona monoidratada gotas conforme seu peso seguindo a orientação deste esquema:

Peso (média de idade)	Dose	Gotas	mg
5 a 8 kg (3 a 11 meses)	Dose única Dose máxima diária	2 a 5 gotas 20 (4 tomadas x 5 gotas)	50 a 125 500
9 a 15 kg (1 a 3 anos)	Dose única Dose máxima diária	3 a 10 gotas 40 (4 tomadas x 10 gotas)	75 a 250 1000
16 a 23 kg (4 a 6 anos)	Dose única Dose máxima diária	5 a 15 gotas 60 (4 tomadas x 15 gotas)	125 a 375 1500
24 a 30 kg (7 a 9 anos)	Dose única Dose máxima diária	8 a 20 gotas 80 (4 tomadas x 20 gotas)	200 a 500 2000
31 a 45 kg (10 a 12 anos)	Dose única Dose máxima diária	10 a 30 gotas 120 (4 tomadas x 30 gotas)	250 a 750 3000
46 a 53 kg (13 a 14 anos)	Dose única Dose máxima diária	15 a 35 gotas 140 (4 tomadas x 35 gotas)	375 a 875 3500

Crianças menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com dipirona monoidratada.
Se o efeito de uma única dose for insuficiente ou após o efeito analgésico ter diminuído, a dose pode ser repetida respeitando-se a posologia e a dose máxima diária, conforme descrito em posologia.
Não há estudos dos efeitos de dipirona monoidratada gotas administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Populações especiais
Em pacientes com insuficiência renal ou hepática, recomenda-se que o uso de altas doses de dipirona seja evitado, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes. Entretanto, para tratamento em curto prazo não é necessária redução da dose. Não existe experiência com o uso de dipirona em longo prazo em pacientes com insuficiência renal ou hepática.

Em pacientes idosos e pacientes debilitados deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As frequências das reações adversas estão listadas a seguir de acordo com a seguinte convenção:
Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios cardíacos
Síndrome de Kounis (aparecimento simultâneo de eventos coronarianos agudos e reações alérgicas ou anafilactoides. Engloba conceitos como infarto alérgico e angina alérgica).

Distúrbios do sistema imunológico
A dipirona pode causar choque anafilático, reações anafiláticas/anafilactoides que podem se tornar graves com risco à vida e, em alguns casos, serem fatais. Estas reações podem ocorrer mesmo após a dipirona monoidratada ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões sem complicações.
Estas reações medicamentosas podem desenvolver-se imediatamente após a administração de dipirona ou horas mais tarde; contudo, a tendência normal é que estes eventos ocorram na primeira hora após a administração.
Normalmente, reações anafiláticas/anafilactoides leves manifestam-se na forma de sintomas cutâneos ou nas mucosas (tais como: prurido, ardor, rubor, urticária, edema), dispneia e, menos frequentemente, doenças/sintomas gastrintestinais.
Estas reações leves podem progredir para formas graves com urticária generalizada, angioedema grave (até mesmo envolvendo a laringe), broncoespasmo grave, arritmias cardíacas, queda da pressão sanguínea (algumas vezes precedida por aumento da pressão sanguínea) e choque circulatório.
Em pacientes com síndrome da asma analgésica, reações de intolerância aparecem tipicamente na forma de crises asmáticas.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Além das manifestações de mucosas e cutâneas de reações anafiláticas/anafilactoides mencionadas acima, podem ocorrer ocasionalmente erupções medicamentosas fixas; raramente exantema, e, em casos isolados, síndrome de Stevens-Johnson (SSJ) (reação alérgica grave, envolvendo erupção cutânea na pele e mucosas) ou síndrome de Lyell ou Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) (síndrome bolhosa rara e grave, caracterizada clinicamente por necrose em grandes áreas da epiderme. Confere ao paciente aspecto de grande queimadura). Reação Cutânea Associada à Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (DRESS) (manifestação rara induzida por hipersensibilidade aos medicamentos levando ao surgimento de erupções cutâneas, alterações hematológicas [no sangue]) também foi relatada com frequência desconhecida (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Anemia aplástica, agranulocitose e pancitopenia, incluindo casos fatais, leucopenia e trombocitopenia.
Estas reações são consideradas imunológicas por natureza. Elas podem ocorrer mesmo após dipirona monoidratada ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões, sem complicações.
Os sinais típicos de agranulocitose incluem lesões inflamatórias na mucosa (ex.: orofaríngea, anorretal, genital), inflamação na garganta, febre (mesmo inesperadamente persistente ou recorrente). Entretanto, em pacientes recebendo terapia com antibiótico, os sinais típicos de agranulocitose podem ser mínimos. A taxa de sedimentação eritrocitária é extensivamente aumentada, enquanto que o aumento de nódulos linfáticos é tipicamente leve ou ausente.
Os sinais típicos de trombocitopenia incluem uma maior tendência para sangramento e aparecimento de petéquias na pele e membranas mucosas.

Distúrbios vasculares
Reações hipotensivas isoladas

Podem ocorrer ocasionalmente após a administração, reações hipotensivas transitórias isoladas (possivelmente por mediação farmacológica e não acompanhadas por outros sinais de reações anafiláticas/anafilactoides); em casos raros, estas reações apresentam-se sob a forma de queda crítica da pressão sanguínea.

Distúrbios renais e urinários
Em casos muito raros, especialmente em pacientes com histórico de doença renal, pode ocorrer piora aguda da função renal (insuficiência renal aguda), em alguns casos com oligúria, anúria ou proteinúria. Em casos isolados, pode ocorrer nefrite intersticial aguda.
Uma coloração avermelhada pode ser observada algumas vezes na urina. Isso pode ocorrer devido à presença do metabólito ácido rubazônico, em baixas concentrações.

Distúrbios gastrintestinais
Foram reportados casos de sangramento gastrintestinal.

Distúrbios hepatobiliares
Lesão hepática induzida por medicamentos, incluindo hepatite aguda, icterícia, aumento das enzimas hepáticas podem ocorrer com frequência desconhecida (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas
Após superdose aguda foram registradas reações como: náuseas, vômito, dor abdominal, deficiência da função renal/insuficiência renal aguda (ex.: devido à nefrite intersticial) e, mais raramente, sintomas do sistema nervoso central (vertigem, sonolência, coma, convulsões) e queda da pressão sanguínea (algumas vezes progredindo para choque) bem como arritmias cardíacas (taquicardia). Após a administração de doses muito elevadas, a excreção de um metabólito inofensivo (ácido rubazônico) pode provocar coloração avermelhada na urina.

Tratamento
Não existe antídoto específico conhecido para dipirona. Em caso de administração recente, deve-se limitar a absorção sistêmica adicional do princípio ativo por meio de procedimentos primários de desintoxicação, como lavagem gástrica ou aqueles que reduzem a absorção (ex.: carvão vegetal ativado). O principal metabólito da dipirona (4-N-metilaminoantipirina) pode ser eliminado por hemodiálise, hemofiltração, hemoperfusão ou filtração plasmática.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.
Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

III - DIZERES LEGAIS
M.S. nº: 1.1085.0030
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF/CE nº 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02.
Tupinambá, Barbalha/CE - Cep: 63091-215
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800 2802828

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 07/07/2022.

BU019-PR.j

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
--	--	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).
21/09/2022	4722379/22-0	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	VP 3. Quando não devo usar este Medicamento? 4. O que devo saber antes de Usar este medicamento? 8. Quais os males que este Medicamento pode me Causar? VPS 4.contraindicações 5. Advertências e precauções 9. Reações adversas	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).
24/03/2022	1360058/22-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	VP 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 8. Posologia e modo de usar 9. Reações adversas	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).

15/01/2021	0195113/21-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a adequação das bulas do medicamento genérico dipirona monoidratada - solução gotas, destinadas ao paciente e aos profissionais de saúde à sua bula padrão, conforme preconiza o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014. Também visa a adequação do tópico "REAÇÕES ADVERSAS" da bula destinada ao profissional de saúde à RDC 406, de 29 de julho de 2020, conforme preconiza a Nota Técnica 60/2020.	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).
26/06/2020	2040468/20-9	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).
13/01/2020	0119396/20-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de alteração de texto de bula para correção ortográfica nos itens 3 e 4 das bulas do paciente e profissional respectivamente, em adequação a sua bula padrão. A mesma já havia sido protocolizada no dia 08/11/2019 sob expediente n°: 3076825/19-0, a empresa decidiu por realizar nova submissão para correção de ortografia antes que a referida bula entrasse em vigor.	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).
08/11/2019	3076825/19-0	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	--	--	--	--	3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 4.Contraindicações 5. Advertências e Precauções	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10mL ou 20mL; Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar); Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL (Linha Farma e Hospitalar).

14/06/2017	1187432/17-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	2.Como este medicamento funciona? 3.Quando não devo usar este medicamento? 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 6.Como devo usar este medicamento? 7.O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar? 9.O que fazer se alguém usar uma quantidade maior que a indicada deste medicamento? 3.Características farmacológicas. 4.Contraindicações. 5.Advertências e precauções. 6.Interações medicamentosas. 8.Posologia e modo de usar. 9.Reações adversas.	Bula VP Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Cartucho com 01 frasco gotejador de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL
25/07/2016	2115321/16-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/10/2009	748087/09-3	1403 – GENÉRICO - Alteração de Excipiente	30/05/2016	COMPOSIÇÃO (alteração de excipientes)	Bula VP e Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Cartucho com 01 frasco gotejador de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL.
25/07/2016	2115321/16-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 6. Interações Medicamentosas 9. Reações Adversas	Bula VP e Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Cartucho com 01 frasco gotejador de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL.

31/07/2014	0619026/14-0	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Cartucho com 01 frasco gotejador de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de plástico opaco com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de plástico opaco com 10 mL ou 20mL. Cartucho com 01 frasco gotejador de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 50 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10mL ou 20mL. Caixa com 100 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL. Caixa com 200 frascos gotejadores de vidro âmbar com 10 mL ou 20mL.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIRONA SODICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	33.408.105/0001-33	**Autorização**	1.02.019-0
Processo	25351.014124/0112	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	07/03/2002
Nome Comercial	DIPIRONA SODICA	**Registro**	120190125	**Vencimento do registro**	03/2027
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	NOVALGINA
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT ENV AL POLIET X 100 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1201901250011	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM CT ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1201901250021	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM CT 5 BL AL PLAS TRANS X 4 CANCELADA OU CADUCA	1201901250038	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1201901250046	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1201901250054	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	500 MG COM CT 25 BL AL PLAS TRANS X 4 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1201901250062	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	500 MG COM CT 10 BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1201901250070	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1201901250089	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 33.408.105/0001-33 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 15 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Sem Tarja
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1201901250097	COMPRIMIDO SIMPLES	07/03/2002	24 meses

Modelo de Bula para o Profissional da Saúde

dipirona monoidratada

Comprimido

500mg

Laboratório Greenpharma Química e Farmacêutica Ltda

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DA SAÚDE

Esta bula é continuamente atualizada. Favor proceder a sua leitura antes de utilizar o medicamento

dipirona monoidratada

Medicamento genérico Lei nº: 9.787, de 1999

Comprimido

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

APRESENTAÇÃO

Comprimido 500 mg: caixa com 20, 100 e 500 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 15 ANOS

COMPOSIÇÃO:

Cada comprimido contém:
dipirona monoidratada.....500 mg
excipientes q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: álcool etílico, amidoglicolato de sódio, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, povidona.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado como analgésico e antitérmico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

A ação antipirética e analgésica da dipirona oral foi avaliada em estudos clínicos duplo-cego.
Em um estudo duplo-cego com pacientes com febre tifóide, 25 pacientes receberam 500 mg de dipirona VO e 28 receberam 500 mg de paracetamol VO. A temperatura retal e os registros de pulso foram monitorados a cada 30 minutos. Efeitos antipiréticos foram observados no grupo dipirona e paracetamol aos 30 e 60 minutos respectivamente. Foram calculadas a área sob a curva tempo-temperatura tanto para a dipirona (148ºC·h) quanto para o paracetamol (128ºC·h), a diferença entre as áreas foi significativamente maior para os pacientes que receberam dipirona. O total de antipirese nos dois grupos foi calculado pelos escores das somas de redução de temperatura até 6 horas após administração da medicação, que foi maior que 300 para os pacientes recebendo dipirona e menor que 300 para os pacientes que receberam paracetamol ($p<0,05$) (Ajgaonkar VS, 1988).

A ação analgésica da dipirona oral versus placebo foi avaliada em estudo clínico multicêntrico, randomizado, duplo-cego, cruzado, controlado por placebo, envolvendo 73 pacientes com crise de enxaqueca com ou sem aura, selecionados para receber 1 g de dipirona via oral ou placebo. A intensidade da dor foi medida através da escala verbal de dor antes e 1, 2, 4 e 24 h após o tratamento. Melhora significativa da dor foi observada com dipirona, comparativamente ao placebo em todos os pontos medidos. As percentagens de "alívio da dor" obtidas 1, 2 e 4 horas após a ingestão oral de 1 g de dipirona variaram de 42% a 57,1% vs 19,6% a 28,6% para o placebo ($p<0,001$). (Tulunay et aL, 2004)

Doses orais únicas de dipirona 500 mg versus ácido acetilsalicílico (AAS) 1g foram comparadas em estudo clínico multicêntrico, randomizado, duplo-cego, de grupos paralelos, controlado com placebo e comparador ativo, envolvendo 417 pacientes com cefaleia tensional episódica. O intervalo de tempo resultante da soma da média ponderada da diferença de intensidade da dor sobre ambos os episódios chegou a 12,20, 12,64, 10,56 e 8,10 para 500mg, 1g de AAS e placebo, respectivamente. ($p <0,0001$ para ambos os grupos dipirona e $p <0,0150$ para AAS versus placebo). Observou-se uma tendência para início mais precoce de alívio da dor mais profunda com dipirona 500 mg sobre 1g de AAS. Todos os medicamentos foram seguros e bem tolerados. (Martínez-Martín *et al*, 2001)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Ajgaonkar VS, Marathe SN, Virani AR. Dipyrone versus paracetamol: a double-blind study in typhoid fever. J Int Med Res. 1988 May-Jun;16(3):225-30.
- Tulunay FC, Ergün H, Gülmez SE, Ozbenli T, Ozmenoğlu M, Boz C, ErdemogluAK,Varlikbas A, Göksan B, Inan L. The efficacy and safety of dipyrone (Novalgin)tablets in the treatment of acute migraine attacks: a double- blind, cross-over,randomized, placebo-controlled, multi-center study. Funct Neurol. 2004 Jul-Sep;19(3):197-202.PubMed PMID: 15595715.
- Martínez-Martín P, Raffaelli E Jr, Titus F, Despuig J, Fragoso YD, Díez-Tejedor E, Liaño H, Leira R, Cornet ME, van Toor BS, Cámara J, Peil H, Vix JM, Ortiz P; Co-operative Study Group. Efficacy and safety of metamizolvs. acetylsalicylic acid in patients with moderate episodic tension-type headache: a randomized, double-blind, placebo- and active-controlled, multicentre study. Cephalalgia. 2001 Jun;21(5):604-10.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A dipirona é um derivado pirazolônico não narcótico com efeitos analgésico, antipirético e espasmolítico.
A dipirona é uma pró-droga cuja metabolização gera a formação de vários metabólitos entre os quais há 2 com propriedades analgésicas: 4-metil-aminoantipirina (4-MAA) e o 4-amino-antipirina (4-AA).

Como a inibição da ciclo-oxigenase (COX-1, COX-2 ou ambas) não é suficiente para explicar este efeito antinociceptivo, outros mecanismos alternativos foram propostos, tais como: inibição de síntese de prostaglandinas preferencialmente no sistema nervoso central, dessensibilizacão dos nociceptores periféricos envolvendo atividade via óxido nítrico-GMPc no nociceptor, uma possível variante de COX-1 do sistema nervoso central seria o alvo específico e, mais recentemente, a proposta de que a dipirona inibiria uma outra isoforma da ciclo-oxigenase, a COX-3.

Os efeitos analgésico e antipirético podem ser esperados em 30 a 60 minutos após a administração e geralmente duram cerca de 4 horas.

Propriedades Farmacocinéticas
A farmacocinética da dipirona e de seus metabólitos não está completamente elucidada, mas as seguintes informações podem ser fornecidas:
Após administração oral, a dipirona é completamente hidrolisada em sua porção ativa, 4-N-metilaminoantipirina (MAA). A biodisponibilidade absoluta da MAA é de aproximadamente 90%, sendo um pouco maior após administração oral quando comparada à administração intravenosa. A farmacocinética da MAA não se altera em qualquer extensão quando a dipirona é administrada concomitantemente a alimentos.
Principalmente a MAA, mas também a 4-aminoantipirina (AA), contribuem para o efeito clínico. Os valores de AUC para AA constituem aproximadamente 25% do valor de AUC para MAA. Os metabólitos 4-Nacetilaminoantipirina (AAA) e 4-N-formilaminoantipirina (FAA) parecem não apresentar efeito clínico. São observadas farmacocinéticas não-lineares para todos os metabólitos. São necessários estudos adicionais antes que se chegue a uma conclusão sobre o significado clínico destes resultados. O acúmulo de metabólitos apresenta pequena relevância clínica em tratamentos de curto prazo.
O grau de ligação às proteínas plasmáticas é de 58% para MAA, 48% para AA, 18% para FAA e 14% para AAA.
Após administração intravenosa, a meia-vida plasmática é de aproximadamente 14 minutos para a dipirona. Aproximadamente 96% e 6% da dose radiomarcada administrada por via intravenosa foram excretadas na urina e fezes, respectivamente. Foram identificados 85% dos metabólitos que são excretados na urina, quando da administração oral de dose única, obtendo-se 3% ± 1% para MAA, 6% ± 3% para AA, 26% ± 8% para AAA e 23% ± 4% para FAA. Após administração oral de dose única de 1 g de dipirona, o clearance renal foi de 5 mL ± 2 mL/min para MAA, 38 mL ± 13 mL/min para AA, 61 mL ± 8 mL/min para AAA, e 49 mL ± 5 mL/min para FAA. As meias-vidas plasmáticas correspondentes foram de 2,7 ± 0,5 horas para MAA, 3,7 ± 1,3 horas para AA, 9,5 ± 1,5 horas para AAA, e 11,2 ± 1,5 horas para FAA. Em pacientes idosos, a exposição (AUC) aumenta 2 a 3 vezes. Em pacientes com cirrose hepática, após administração oral de dose única, a meia-vida de MAA e FAA aumentou 3 vezes (10 horas), enquanto para AA e AAA este aumento não foi tão marcante. Os pacientes com insuficiência renal não foram extensivamente estudados até o momento. Os dados disponíveis indicam que a eliminação de alguns metabólitos (AAA e FAA) é reduzida.

Dados de segurança pré-clínicos

Toxicidade aguda:
As doses mínimas letais de dipirona em camundongos e ratos são: aproximadamente 4000 mg/kg de peso corporal por via oral, aproximadamente 2.300 mg de dipirona por kg de peso corporal ou 400 mg de MAA por kg de peso corporal por via intravenosa. Os sinais de intoxicação foram sedação, taquipneia e convulsões pré-morte.

Toxicidade crônica:
As injeções intravenosas de dipirona em ratos (peso corporal 150 mg/kg por dia) e cães (50 mg/kg de peso corporal por dia) durante um período de 4 semanas foram toleradas. Foram realizados estudos de toxicidade oral crônica ao longo de um período de 6 meses em ratos e cães: doses diárias de até 300 mg de peso corporal/kg em ratos e até 100 mg/kg de peso corporal de peso em cães não causaram sinais de intoxicação. Doses mais elevadas em ambas espécies causaram alterações químicas do soro e hemossiderose no fígado e baço, também foram detectados sinais de anemia e toxicidade da medula óssea.

Mutagenicidade:
Estão descritos na literatura tanto resultados positivos bem como negativos. No entanto, estudos *in vitro* e *in vivo* com material específico grau Hoechst não deu indicação de um potencial mutagênico.

Carcinogenicidade:
Estudos de tempo de vida com dipirona em ratos e camundongos NMRI não mostraram efeitos cancerígenos.

Toxicidade reprodutiva:
Estudos em ratos e coelhos não indicam potencial teratogênico.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Dipirona 500 mg não deve ser administrado a pacientes:
- com hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da formulação ou a outras pirazolonas ou a pirazolidinas (ex. fenazona, propifenazona, isopropilaminofenazona, fenilbutazona, oxifembutazona) incluindo, por exemplo, experiência prévia de agranulocitose com uma destas substâncias;
- com função da medula óssea prejudicada (ex. após tratamento citostático) ou doenças do sistema hematopoiético;
- que tenham desenvolvido broncoespasmo ou outras reações anafilactoides (isto é urticária, rinite, angioedema) com analgésicos tais como salicilatos, paracetamol, diclofenaco, ibuprofeno, indometacina, naproxeno;
- com porfiria hepática aguda intermitente (risco de indução de crises de porfiria);
- com deficiência congênita da glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD) (risco de hemólise);
- gravidez e lactação (vide Advertências e Precauções – Gravidez e Lactação).

Este medicamento é contraindicado para menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg.

Categoria de risco na gravidez: D. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Agranulocitose: induzida pela dipirona é uma casualidade de origem imunoalérgica, durável por pelo menos 1 semana. Embora essa reação seja muito rara, pode ser grave e fatal. Não é dose dependente e pode ocorrer em qualquer momento durante o tratamento. Todos os pacientes devem ser advertidos a interromper o uso da medicação e consultar seu médico imediatamente se alguns dos seguintes sinais ou sintomas, possivelmente relacionados à neutropenia, ocorrerem: febre, calafrios, dor de garganta, ulceração na cavidade oral. Em caso de ocorrência de neutropenia (menos de 1500 neutrófilos/mm³) o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e a contagem sanguínea completa deve ser urgentemente controlada e monitorada até retornar aos níveis normais.

Pancitopenia: em caso de pancitopenia o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e uma completa monitorização sanguínea deve ser realizada até normalização dos valores. Todos os pacientes devem ser aconselhados a procurar atendimento médico imediato se desenvolverem sinais e sintomas sugestivos de discrasias do sangue (ex.: mal estar geral, infecção, febre persistente, hematomas, sangramento, palidez) durante o uso de medicamentos contendo dipirona.

Choque anafilático: essa reação ocorre principalmente em pacientes sensíveis. Portanto, a dipirona deve ser usada com cautela em pacientes que apresentem alergia atópica ou asma (vide Contraindicações).

Reações cutâneas graves: reações cutâneas com risco de vida, como síndrome de Stevens – Johnson (SSJ) e Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) têm sido relatadas com o uso de dipirona. Se desenvolverem sinais ou sintomas de SSJ ou NET (tais como exantema progressivo muitas vezes com bolhas ou lesões da mucosa), o tratamento com a dipirona deve ser descontinuado imediatamente e não deve ser retomado. Os pacientes devem ser avisados dos sinais e sintomas e acompanhados de perto para reações de pele, particularmente nas primeiras semanas de tratamento.

Reações anafiláticas/anafilactoides
Em particular, os seguintes pacientes apresentam risco especial para possíveis reações anafiláticas graves relacionadas à dipirona (vide Contraindicações):
- pacientes com síndrome da asma analgésica ou intolerância analgésica do tipo urticária-angioedema;
- pacientes com asma brônquica, particularmente aqueles com rinosinusite poliposa concomitante;
- pacientes com urticária crônica;
- pacientes com intolerância ao álcool, por exemplo, pacientes que reagem até mesmo a pequenas quantidades de bebidas alcoólicas, apresentando sintomas como espirros, lacrimejamento e rubor pronunciado da face. A intolerância ao álcool pode ser indicativa da síndrome de asma analgésica prévia não diagnosticada;
- pacientes com intolerância a corantes (ex. tartrazina) ou a conservantes (ex. benzoatos).

Antes da administração de dipirona, os pacientes devem ser questionados especificamente. Em pacientes que estão sob risco potencial para reações anafiláticas, dipirona só deve ser administrada após cuidadosa avaliação dos possíveis riscos em relação aos benefícios esperados. Se dipirona for administrada em tais circunstâncias, é requerido que seja realizada sob supervisão médica e recursos para tratamento de emergência devem estar disponíveis.
Os pacientes que apresentaram uma relação anafilática ou outra reação imunológica a outra pirazolidas, pirazolidinas e outros analgésicos não narcóticos, também apresentam risco alto de responder de forma semelhante à dipirona.

Reações hipotensivas isoladas
A administração de dipirona pode causar reações hipotensivas isoladas (vide "Reações Adversas"). Essas reações são possivelmente dose dependentes e ocorrem com maior probabilidade após administração parenteral.
Para evitar as reações hipotensivas severas desse tipo:
- reverter a hemodinâmica em pacientes com hipotensão pré-existente, em pacientes com redução dos fluidos corpóreos ou desidratação, ou com instabilidade circulatória ou com insuficiência circulatória incipiente;
- deve-se ter cautela em pacientes com febre alta.
Nestes pacientes, a dipirona deve ser indicada com extrema cautela e sua administração em tais circunstâncias deve ser realizada sob cuidadosa supervisão médica. Podem ser necessárias medidas preventivas (como estabilização da circulação) para reduzir o risco de reação hipotensiva. A dipirona só deve ser utilizada sob cuidadoso monitoramento hemodinâmico em pacientes nos quais a diminuição da pressão sanguínea deve ser evitada, tais como pacientes com doença cardíaca coronariana grave ou estenose dos vasos sanguíneos que irrigam o cérebro.
Dipirona deve ser utilizada sob orientação médica em pacientes com insuficiência renal ou hepática, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes (vide "Posologia e Modo de Usar").

Em pacientes com insuficiência renal ou hepática, recomenda-se que o uso de altas doses de dipirona seja evitado, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes.

Lesão hepática induzida por drogas
Casos de hepatite aguda de padrão predominantemente hepatocelular foram relatados em pacientes tratados com dipirona com início de alguns dias a alguns meses após o início do tratamento. Os sinais e sintomas incluem enzimas hepáticas séricas elevadas com ou sem icterícia, frequentemente no contexto de outras reações de hipersensibilidade a drogas (por exemplo, erupção cutânea, discrasias sanguíneas, febre e eosinofilia) ou acompanhadas por características de hepatite autoimune. A maioria dos pacientes se recuperou com a descontinuação do tratamento com dipirona; entretanto, em casos isolados, foi relatada progressão para insuficiência hepática aguda com necessidade de transplante hepático.
O mecanismo de lesão hepática induzida por dipirona não está claramente elucidado, mas os dados indicam um mecanismo imuno-alérgico.
Os pacientes devem ser instruídos a entrar em contato com seu médico caso ocorram sintomas sugestivos de lesão hepática. Nesses pacientes, a dipirona deve ser interrompido e a função hepática avaliada.
A dipirona não deve ser reintroduzido em pacientes com um episódio de lesão hepática durante o tratamento com dipirona para o qual nenhuma outra causa de lesão hepática foi determinada.

Gravidez
A dipirona atravessa a barreira placentária. Não existem evidências de que o medicamento seja prejudicial ao feto: a dipirona não apresentou efeitos teratogênicos em ratos e coelhos, e fetotoxicidade foi observada apenas com doses elevadas que foram maternalmente tóxicas. Entretanto, não existem dados clínicos suficientes sobre o uso de dipirona durante a gravidez. Recomenda-se não utilizar dipirona durante os primeiros 3 meses da gravidez. O uso de dipirona durante o segundo trimestre da gravidez só deve ocorrer após cuidadosa avaliação do potencial risco/benefício pelo médico. Dipirona não deve ser utilizada durante os 3 últimos meses da gravidez, uma vez que, embora a dipirona seja uma fraca inibidora da síntese de prostaglandinas, a possibilidade de fechamento prematuro do ducto arterial e de complicações perinatais devido ao prejuízo da agregação plaquetária da mãe e do recém-nascido não pode ser excluída.

Lactação
Os metabólitos da dipirona são excretados no leite materno. A lactação deve ser evitada durante e por até 48 horas após a administração de dipirona.

Populações especiais
Pacientes idosos: deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.
Crianças: menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com dipirona. Dipirona comprimido não é recomendada para crianças menores de 15 anos.

Outros grupos de risco: vide “Contraindicações” e “Advertências”.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Para as doses recomendadas, nenhum efeito adverso na habilidade de se concentrar e reagir é conhecido. Entretanto, pelo menos com doses elevadas, deve-se levar em consideração que as habilidades para se concentrar e reagir podem estar prejudicadas, constituindo risco em situações onde estas habilidades são de importância especial (por exemplo, operar carros ou máquinas), especialmente quando álcool foi consumido.

Sensibilidade cruzada
Pacientes que apresentam reações anafilactoides à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outros analgésicos não narcóticos. Pacientes que apresentam reações anafiláticas ou outras imunologicamente-mediadas, ou seja, reações alérgicas (ex. agranulocitose) à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outras pirazolonas ou pirazolidinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Indução farmacocinética de enzimas metabolizadoras:
A dipirona pode induzir enzimas metabolizadoras, incluindo CYP2B6 e CYP3A4.
A co-administração de dipirona com substratos do CYP2B6 e/ou CYP3A4, como bupropiona, efavirenz, metadona, ciclosporina, tacrolimus ou sertralina, pode causar uma redução nas concentrações plasmáticas destes medicamentos.
Portanto, recomenda-se cautela quando dipirona e substrato de CYP2B6 e/ou CYP3A4 são administrados concomitantemente; a resposta clínica e/ou os níveis do medicamento devem ser seguidos de monitoramento terapêutico do medicamento.

valproato: A dipirona pode diminuir os níveis séricos de valproato quando coadministrado, o que pode resultar em eficácia potencialmente diminuída do valproato. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle das convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de valproato, conforme apropriado.

Adicionar dipirona ao metotrexato pode aumentar a hematotoxicidade do metotrexato, particularmente em pacientes idosos. Portanto, esta combinação deve ser evitada.

A dipirona pode reduzir o efeito do ácido acetilsalicílico na agregação plaquetária, quando tomado concomitantemente. Portanto, esta combinação deve ser usada com cautela em pacientes que tomam ácido acetil salicílico em baixas doses para proteção cardiovascular.

Medicamento-alimentos: não há dados disponíveis até o momento sobre a interação entre alimentos e dipirona.

Medicamento-exames laboratoriais: foram reportadas interferências em testes laboratoriais que utilizam reações de Trinder (por exemplo: testes para medir níveis séricos de creatinina, triglicérides, colesterol HDL e ácido úrico) em pacientes utilizando dipirona.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C). Proteger da luz e umidade.
O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.
Dipirona é um comprimido em formato circular branco.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Tomar o comprimido com líquido (aproximadamente ½ a 1 copo), por via oral.

Posologia
Adultos e adolescentes acima de 15 anos: 1 a 2 comprimidos até 4 vezes ao dia.

Não há estudos dos efeitos de dipirona comprimido administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser por via oral

Se o efeito de uma única dose for insuficiente ou após o efeito analgésico ter diminuído, a dose pode ser repetida respeitando-se a posologia e a dose máxima diária, conforme descrito acima. A princípio, a dose e a via de administração escolhida dependem do efeito analgésico desejado e das condições do paciente. Em muitos casos, a administração oral ou retal é suficiente para obter analgesia satisfatória.
Quando for necessário um efeito analgésico de início rápido ou quando a administração por via oral ou retal for contraindicada, recomenda-se a administração intravenosa ou intramuscular.
O tratamento pode ser interrompido a qualquer instante sem provocar danos ao paciente, inerentes à retirada da medicação.
Não há estudos dos efeitos de dipirona comprimido administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Populações especiais

Em pacientes com insuficiência renal ou hepática, recomenda-se que o uso de altas doses de dipirona seja evitado, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes. Entretanto, para tratamento em curto prazo não é necessária redução da dose. Não existe experiência com o uso de dipirona em longo prazo em pacientes com insuficiência renal ou hepática.

Em pacientes idosos e pacientes debilitados deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.

Este medicamento não deve ser mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As frequências das reações adversas estão listadas a seguir de acordo com a seguinte convenção:
Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios cardíacos
Síndrome de Kounis (aparecimento simultâneo de eventos coronarianos agudos e reações alérgicas ou anafilactoides. Engloba conceitos como infarto alérgico e angina alérgica).

Distúrbios do sistema imunológico
A dipirona pode causar choque anafilático, reações anafiláticas/anafilactoides que podem se tornar graves com risco à vida e, em alguns casos, serem fatais. Estas reações podem ocorrer mesmo após dipirona ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões sem complicações.
Estas reações medicamentosas podem desenvolver-se imediatamente após a administração de dipirona ou horas mais tarde; contudo, a tendência normal é que estes eventos ocorram na primeira hora após a administração.
Normalmente, reações anafiláticas/anafilactoides leves manifestam-se na forma de sintomas cutâneos ou nas mucosas (tais como: prurido, ardor, rubor, urticária, edema), dispneia e, menos frequentemente, doenças/queixas gastrintestinais.
Estas reações leves podem progredir para formas graves com urticária generalizada, angioedema grave (até mesmo envolvendo a laringe), broncoespasmo graves, arritmias cardíacas, queda da pressão sanguínea (algumas vezes precedida por aumento da pressão sanguínea) e choque circulatório.
Em pacientes com síndrome da asma analgésica, reações de intolerância aparecem tipicamente na forma de ataques asmáticos.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Além das manifestações de mucosas e cutâneas de reações anafiláticas/anafilactoides mencionadas acima, podem ocorrer ocasionalmente erupções medicamentosas fixas; raramente exantema e, em casos isolados, síndrome de Stevens-Johnson (reação alérgica grave, envolvendo erupção cutânea na pele e mucosas) ou síndrome de Lyell ou Necrólise Epidérmica Tóxica (síndrome bolhosa rara e grave, caracterizada clinicamente por necrose em grandes áreas da epiderme. Confere ao paciente aspecto de grande queimadura) (vide "Advertências e Precauções"). Deve-se interromper imediatamente o uso de medicamentos suspeitos.

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Anemia aplástica, agranulocitose e pancitopenia, incluindo casos fatais, leucopenia e trombocitopenia. Estas reações são consideradas imunológicas por natureza. Elas podem ocorrer mesmo após dipirona ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões, sem complicações.
Os sinais típicos de agranulocitose incluem lesões inflamatórias na mucosa (ex. orofaríngea, anorretal, genital), inflamação na garganta, febre (mesmo inesperadamente persistente ou recorrente). Entretanto, em pacientes recebendo terapia com antibiótico, os sinais típicos de agranulocitose podem ser mínimos. A taxa de sedimentação eritrocitária é extensivamente aumentada, enquanto que o aumento de nódulos linfáticos é tipicamente leve ou ausente. Os sinais típicos de trombocitopenia incluem uma maior tendência para sangramento e aparecimento de petéquias na pele e membranas mucosas.

Distúrbios vasculares
Reações hipotensivas isoladas.
Podem ocorrer ocasionalmente após a administração, reações hipotensivas transitórias isoladas (possivelmente por mediação farmacológica e não acompanhadas por outros sinais de reações anafiláticas/anafilactoides); em casos raros, estas reações apresentam-se sob a forma de queda crítica da pressão sanguínea.

Distúrbios renais e urinários
Em casos muito raros, especialmente em pacientes com histórico de doença renal, pode ocorrer piora aguda da função renal (insuficiência renal aguda), em alguns casos com oligúria, anúria ou proteinúria. Em casos isolados, pode ocorrer nefrite intersticial aguda.
Uma coloração avermelhada pode ser observada algumas vezes na urina. Isso pode ocorrer devido à presença do metabólito ácido rubazônico, em baixas concentrações.

Distúrbios gastrintestinais
Foram reportados casos de sangramento intestinal

Distúrbios hepatobiliares
Lesão hepática induzida por medicamentos, incluindo hepatite aguda, icterícia, aumento das enzimas hepáticas podem ocorrer com frequência desconhecida (vide "Advertências e Precauções").

Em caso de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas
Após superdose aguda foram registradas reações como: náuseas, vômito, dor abdominal, deficiência da função renal/insuficiência renal aguda (ex. devido à nefrite intersticial) e, mais raramente, sintomas do sistema nervoso central (vertigem, sonolência, coma, convulsões) e queda da pressão sanguínea (algumas vezes progredindo para choque) bem como arritmias cardíacas (taquicardia). Após a administração de doses muito elevadas, a excreção de um metabólito inofensivo (ácido rubazônico) pode provocar coloração avermelhada na urina.

Tratamento
Não existe antídoto específico conhecido para dipirona. Em caso de administração recente, deve-se limitar a absorção sistêmica adicional do princípio ativo por meio de procedimentos primários de desintoxicação, como lavagem gástrica ou aqueles que reduzem a absorção (ex. carvão vegetal ativado). O principal metabólito da dipirona (4-N-metilaminoantipirina) pode ser eliminado por hemodiálise, hemofiltração, hemoperfusão ou filtração plasmática.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

Registro MS – 1.2019.0125

GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
VPR - 3, Quadra: 2-A, Módulos: 32/35
CEP: 75132-015
DAIA – Anápolis, GO
CNPJ: 33.408.105/0001-33
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Farm. Resp.: Eduardo Gonçalves
CRF-GO 2.250

SAC 0800 646 2288
Serviço de Atendimento ao Consumidor

www.greenpharma.com.br

greenpharma@greenpharma.com.br

Histórico de Alteração para Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
19/04/2021	Gerado no momento do peticionamento	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	19/04/2021	Gerado no momento do peticionamento	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	19/04/2021	Atualização de Texto de Bula conforme bula padrão publicada no bulário. Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA. 9. Reações adversas	VP / VPS	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

j

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DIPIFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.023133/0013	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	26/03/2001
Nome Comercial	DIPIFARMA	**Registro**	110850018	**Vencimento do registro**	03/2026
Princípio Ativo	DIPIRONA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ATIVA	1108500180013	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500180021	SOLUÇAO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1108500180048	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	DIPIRONA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco aplicador de vidro âmbar • Secundária - Caixa (de papelão)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR
Conservação	PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 01 ano
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

DIPIFARMA

dipirona monoidratada

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda

Solução Injetável

500 mg/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
DIPIFARMA
dipirona monoidratada

APRESENTAÇÕES
Solução injetável 500 mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1 mL (Embalagem Hospitalar).
Solução injetável 500 mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2 mL (Embalagem Hospitalar).
Solução injetável 500 mg/mL: Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2 mL (Embalagem Hospitalar).

USO INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 ANO.
USO INTRAMUSCULAR. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 3 MESES.

COMPOSIÇÃO:
Cada mL da solução injetável contém 500 mg de dipirona monoidratada.
Excipientes: edetato dissódico, metabissulfito de sódio e água para injetáveis.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é indicado como analgésico e antitérmico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A dipirona injetável foi comparada com placebo em estudos clínicos.
Um estudo comparou dipirona 1 g IV versus placebo para cefaleia tensional em 60 pacientes. Os pacientes que receberam dipirona mostraram uma melhora estatisticamente significante da dor ($p < 0,05$) comparada com o placebo aos 30 minutos após administração. O ganho terapêutico foi de 30% em 30 minutos e 40% em 60 minutos, com resultados significativamente superiores para dipirona. Foram observadas reduções significativas na reincidência (dipirona = 25%, placebo = 50%) e uso de medicação de resgate (dipirona = 20%, placebo = 47,6%) para o grupo dipirona (Bigal ME, 2002).
Outro estudo comparou dipirona 1 g IV com placebo para o alívio da cefaleia tipo migrânea com aura e sem aura. Foram utilizados sete parâmetros de avaliação analgésica e uma escala analógica para avaliar náuseas, fotofobia e fonofobia. Os pacientes sem aura que receberam dipirona demonstraram uma melhora estatisticamente superior com 30 minutos (29,5% no grupo dipirona versus 10% no grupo placebo) e 60 minutos (65,9% com dipirona e 16,7% com placebo) ($p < 0,05$). Os pacientes que apresentavam aura tiveram comportamento semelhante com 30% de melhora no grupo dipirona versus 3,3% no grupo placebo com 30 minutos e 63,3% versus 13,3% para dipirona e placebo, respectivamente com 60 minutos ($p < 0,05$). Houve melhora também em todos os sintomas associados quando comparados com indivíduos controle (Bigal ME, 2002).

Referências bibliográficas
- Bigal ME, Bordini CA, Speciali JG. Intravenous dipyrone for the acute treatment of episodic tension-type headache: a randomized, placebo-controlled, double-blind study. Braz J Med Biol Res. 2002 Oct;35(10):1139-45. Epub 2002 Oct 13.
- Bigal ME, Bordini CA, Tepper SJ, Speciali JG. Intravenous dipyrone in the acute treatment of migraine without aura and migraine with aura: a randomized, double blind, placebo controlled study.Headache. 2002 Oct;42(9):862- 71.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
A dipirona é um derivado pirazolônico não narcótico com efeitos analgésico, antipirético e espasmolítico.
A dipirona é uma pró-droga cuja metabolização gera a formação de vários metabólitos entre os quais há 2 com propriedades analgésicas: 4-metil-aminoantipirina (4-MAA) e o 4-amino-antipirina (4-AA).
Como a inibição da ciclo-oxigenase (COX-1, COX-2 ou ambas) não é suficiente para explicar este efeito antinociceptivo, outros mecanismos alternativos foram propostos, tais como: inibição de síntese de prostaglandinas preferencialmente no sistema nervoso central, dessensibilizacão dos nociceptores periféricos envolvendo atividade via óxido nítrico-GMPc no nociceptor, uma possível variante de COX-1 do sistema nervoso central seria o alvo específico e, mais recentemente, a proposta de que a dipirona inibiria uma outra isoforma da ciclo-oxigenase, a COX-3.
Os efeitos analgésico e antipirético podem ser esperados em 30 a 60 minutos após a administração e geralmente duram cerca de 4 horas.

Propriedades farmacocinéticas
A farmacocinética da dipirona e de seus metabólitos não está completamente elucidada, mas as seguintes informações podem ser fornecidas:
Após administração oral, a dipirona é completamente hidrolisada em sua porção ativa, 4-N-metilaminoantipirina (MAA). A biodisponibilidade absoluta da MAA é de aproximadamente 90%, sendo um pouco maior após administração oral quando comparada à administração intravenosa. A farmacocinética da MAA não se altera em qualquer extensão quando a dipirona é administrada concomitantemente a alimentos.
Principalmente a MAA, mas também a 4-aminoantipirina (AA), contribuem para o efeito clínico. Os valores de AUC para AA constituem aproximadamente 25% do valor de AUC para MAA. Os metabólitos 4-N-acetilaminoantipirina (AAA) e 4-N-formilaminoantipirina (FAA) parecem não apresentar efeito clínico. São observadas farmacocinéticas não lineares para todos os metabólitos. São necessários estudos adicionais antes que se chegue a uma conclusão sobre o significado clínico destes resultados. O acúmulo de metabólitos apresenta pequena relevância clínica em tratamentos de curto prazo.
O grau de ligação às proteínas plasmáticas é de 58% para MAA, 48% para AA, 18% para FAA e 14% para AAA.
Após administração intravenosa, a meia-vida plasmática é de aproximadamente 14 minutos para a dipirona. Aproximadamente 96% e 6% da dose radiomarcada administrada por via intravenosa foram excretadas na urina e fezes, respectivamente. Foram identificados 85% dos metabólitos que são excretados na urina, quando da administração oral de dose única, obtendo-se 3% ± 1% para MAA, 6% ± 3% para AA, 26% ± 8% para AAA e 23% ± 4% para FAA. Após administração oral de dose única de 1 g de dipirona, o "clearance" renal foi de 5 mL ± 2 mL/min para MAA, 38 mL ± 13 mL/min para AA, 61 mL ± 8 mL/min para AAA, e 49 mL ± 5 mL/min para FAA. As meias-vidas plasmáticas correspondentes foram de 2,7 ± 0,5 horas para MAA, 3,7 ± 1,3 horas para AA, 9,5 ± 1,5 horas para AAA, e 11,2 ± 1,5 horas para FAA.
Em pacientes idosos, a exposição (AUC) aumenta 2 a 3 vezes. Em pacientes com cirrose hepática, após administração oral de dose única, a meia-vida de MAA e FAA aumentou 3 vezes (10 horas), enquanto para AA e AAA este aumento não foi tão marcante.
Os pacientes com insuficiência renal não foram extensivamente estudados até o momento. Os dados disponíveis indicam que a eliminação de alguns metabólitos (AAA e FAA) é reduzida.

Dados de segurança pré-clínicos
Toxicidade aguda

As doses mínimas letais de dipirona em camundongos e ratos são: aproximadamente 4000 mg/kg de peso corporal por via oral, aproximadamente 2300 mg de dipirona por kg de peso corporal ou 400 mg de MAA por kg de peso corporal por via intravenosa. Os sinais de intoxicação foram sedação, taquipneia e convulsões pré-morte.

Toxicidade crônica
As injeções intravenosas de dipirona em ratos (peso corporal 150 mg/kg por dia) e cães (50 mg/kg de peso corporal por dia) durante um período de 4 semanas foram toleradas. Foram realizados estudos de toxicidade oral crônica ao longo de um período de 6 meses em ratos e cães: doses diárias de até 300 mg de peso corporal/kg em ratos e até 100 mg/kg de peso corporal de peso em cães não causaram sinais de intoxicação. Doses mais elevadas em ambas as espécies causaram alterações químicas do soro e hemossiderose no fígado e baço, também foram detectados sinais de anemia e toxicidade da medula óssea.

Mutagenicidade
Estão descritos na literatura tanto resultados positivos bem como negativos. No entanto, estudos "in vitro" e "in vivo" com material específico grau Hoechst não deu indicação de um potencial mutagênico.

Carcinogenicidade
Estudos de tempo de vida com dipirona em ratos e camundongos NMRI não mostraram efeitos cancerígenos.

Toxicidade reprodutiva
Estudos em ratos e coelhos não indicam potencial teratogênico.

4. CONTRAINDICAÇÕES
DIPIFARMA não deve ser administrada a pacientes:
- com hipersensibilidade à dipirona ou a qualquer um dos componentes da formulação ou a outras pirazolonas ou a pirazolidinas (ex.: fenazona, propifenazona, isopropilaminofenazona, fenilbutazona, oxifembutazona) incluindo, por exemplo, experiência prévia de agranulocitose ou reações cutâneas graves com uma destas substâncias;
- com função da medula óssea prejudicada (ex.: após tratamento citostático) ou doenças do sistema hematopoiético;
- que tenham desenvolvido broncoespasmo ou outras reações anafilactoides (ex.: urticária, rinite, angioedema) com analgésicos tais como salicilatos, paracetamol, diclofenaco, ibuprofeno, indometacina, naproxeno;
- com porfiria hepática aguda intermitente (risco de indução de crises de porfiria);
- com deficiência congênita da glicose-6-fosfato-desidrogenase (G6PD) (risco de hemólise);
- gravidez e lactação (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Gravidez e Lactação**").
Em crianças com idade entre 3 e 11 meses ou pesando menos de 9 kg, DIPIFARMA não deve ser administrada por via intravenosa;
DIPIFARMA não deve ser administrada por via parenteral em pacientes com hipotensão ou hemodinâmica instável.

Este medicamento é contraindicado para menores de 3 meses ou pesando menos de 5 kg, para uso intramuscular e não deve ser usado intravenoso em menores de 11 meses.

Categoria de risco na gravidez: D. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Agranulocitose: induzida pela dipirona é uma casualidade de origem imunoalérgica, durável por pelo menos 1 semana. Embora essa reação seja muito rara, pode ser grave e fatal. Não é dose-dependente e pode ocorrer em qualquer momento durante o tratamento. Todos os pacientes devem ser advertidos a interromper o uso da medicação e consultar seu médico imediatamente se alguns dos seguintes sinais ou sintomas, possivelmente relacionados à neutropenia, ocorrerem: febre, calafrios, dor de garganta, ulceração na cavidade oral. Em caso de ocorrência de neutropenia (menos de 1500 neutrófilos/mm³) o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e a contagem sanguínea completa deve ser urgentemente controlada e monitorada até retornar aos níveis normais.

Pancitopenia: em caso de pancitopenia o tratamento deve ser imediatamente descontinuado e uma completa monitorização sanguínea deve ser realizada até normalização dos valores. Todos os pacientes devem ser aconselhados a procurar atendimento médico imediato se desenvolverem sinais e sintomas sugestivos de discrasias do sangue (ex.: mal-estar geral, infecção, febre persistente, hematomas, sangramento, palidez) durante o uso de medicamentos contendo dipirona.

Choque anafilático: essa reação ocorre principalmente em pacientes sensíveis. Portanto, a dipirona deve ser usada com cautela em pacientes que apresentem alergia atópica ou asma (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**").

Reações cutâneas graves adversas: o tratamento com dipirona pode causar Reações Cutâneas Graves Adversas (RCGAD), incluindo síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) e Reação Cutânea Associada à Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (DRESS), que podem ser um risco à vida ou fatais. Se desenvolverem sinais ou sintomas de hipersensibilidade cutânea tais como erupções, exantema progressivo muitas vezes com bolhas ou lesões da mucosa, o tratamento com a dipirona deve ser descontinuado imediatamente e não deve ser retomado. Os pacientes devem ser avisados dos sinais e sintomas e acompanhados de perto para reações de pele (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**").

Reações anafiláticas/anafilactoides
Quando da escolha da via de administração, deve-se considerar que a via parenteral (via intravenosa ou intramuscular) está associada a um maior risco de reações anafiláticas/anafilactoides.
Em particular, os seguintes pacientes apresentam risco especial para possíveis reações anafiláticas graves relacionadas à dipirona (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**"):
- pacientes com síndrome da asma analgésica ou intolerância analgésica do tipo urticária-angioedema;
- pacientes com asma brônquica, particularmente aqueles com rinossinusite poliposa concomitante;
- pacientes com urticária crônica;
- pacientes com intolerância ao álcool, por exemplo, pacientes que reagem até mesmo a pequenas quantidades de bebidas alcoólicas, apresentando sintomas como espirros, lacrimejamento e rubor pronunciado da face. A intolerância ao álcool pode ser indicativa da síndrome de asma analgésica prévia não diagnosticada.
- pacientes com intolerância a corantes ou a conservantes (ex.: tartrazina e/ou benzoatos).
Antes da administração de DIPIFARMA, os pacientes devem ser questionados especificamente. Em pacientes que estão sob risco potencial para reações anafiláticas, DIPIFARMA só deve ser administrada após cuidadosa avaliação dos possíveis riscos em relação aos benefícios esperados. Se DIPIFARMA for administrada em tais circunstâncias, é requerido que seja realizada sob supervisão médica e recursos para tratamento de emergência devem estar disponíveis.

Os pacientes que apresentaram uma reação anafilática ou outra reação imunológica a outras pirazolidas, pirazolidinas e outros analgésicos não narcóticos, também apresentam risco alto de responder de forma semelhante à DIPIFARMA.

Reações hipotensivas isoladas
A administração de dipirona pode causar reações hipotensivas isoladas (vide "**REAÇÕES ADVERSAS**"). Essas reações são possivelmente dose-dependentes e ocorrem com maior probabilidade após administração parenteral.
Para evitar as reações hipotensivas graves desse tipo:
- a injeção deve ser administrada lentamente;
- reverter a hemodinâmica em pacientes com hipotensão pré-existente, em pacientes com redução dos fluidos corpóreos ou desidratação, ou com instabilidade circulatória ou com insuficiência circulatória incipiente;
- deve-se ter cautela em pacientes com febre alta.
Nestes pacientes, a dipirona deve ser utilizada com extrema cautela e a administração de DIPIFARMA em tais circunstâncias deve ser realizada sob cuidadosa supervisão médica. Podem ser necessárias medidas preventivas (como estabilização da circulação) para reduzir o risco de reação hipotensiva.
A dipirona só deve ser utilizada sob cuidadoso monitoramento hemodinâmico em pacientes nos quais a diminuição da pressão sanguínea deve ser evitada, tais como pacientes com doença cardíaca coronariana grave ou estenose dos vasos sanguíneos que irrigam o cérebro.
DIPIFARMA deve ser utilizada sob orientação médica em pacientes com insuficiência renal ou hepática, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes (vide "**POSOLOGIA E MODO DE USAR**").
A injeção intravenosa deve ser administrada muito lentamente (sem exceder 1 mL por minuto) para assegurar que a injeção possa ser interrompida ao primeiro sinal de reação anafilática/anafilactoide (vide "**REAÇÕES ADVERSAS**") e para minimizar os riscos de reações hipotensivas isoladas.

Lesão hepática induzida por drogas
Casos de hepatite aguda de padrão predominantemente hepatocelular foram relatados em pacientes tratados com dipirona com início de alguns dias a alguns meses após o início do tratamento. Os sinais e sintomas incluem enzimas hepáticas séricas elevadas com ou sem icterícia, frequentemente no contexto de outras reações de hipersensibilidade a drogas (por exemplo, erupção cutânea, discrasias sanguíneas, febre e eosinofilia) ou acompanhadas por características de hepatite autoimune. A maioria dos pacientes se recuperou com a descontinuação do tratamento com dipirona; entretanto, em casos isolados, foi relatada progressão para insuficiência hepática aguda com necessidade de transplante hepático.
O mecanismo de lesão hepática induzida por dipirona não está claramente elucidado, mas os dados indicam um mecanismo imunoalérgico.
Os pacientes devem ser instruídos a entrar em contato com seu médico caso ocorram sintomas sugestivos de lesão hepática. Nesses pacientes, a dipirona deve ser interrompida e a função hepática avaliada.
A dipirona não deve ser reintroduzida em pacientes com um episódio de lesão hepática durante o tratamento com dipirona para o qual nenhuma outra causa de lesão hepática foi determinada.

Gravidez
A dipirona atravessa a barreira placentária. Não existem evidências de que o medicamento seja prejudicial ao feto: a dipirona não apresentou efeitos teratogênicos em ratos e coelhos, e fetotoxicidade foi observada apenas com doses muito elevadas que foram tóxicas as mães. Entretanto, não existem dados clínicos suficientes sobre o uso de DIPIFARMA durante a gravidez.
Recomenda-se não utilizar DIPIFARMA durante os primeiros 3 meses da gravidez. Durante o segundo trimestre da gravidez só deve ocorrer o uso de DIPIFARMA após cuidadosa avaliação do potencial risco/benefício pelo médico.
DIPIFARMA não deve ser utilizada durante os 3 últimos meses da gravidez, uma vez que, embora a dipirona seja uma fraca inibidora da síntese de prostaglandinas, a possibilidade de fechamento prematuro do ducto arterial e de complicações perinatais devido ao prejuízo da agregação plaquetária da mãe e do recém-nascido não pode ser excluída.

Lactação
Os metabólitos da dipirona são excretados no leite materno. A lactação deve ser evitada durante e por até 48 horas após a administração de DIPIFARMA.

Populações especiais
Pacientes idosos e pacientes debilitados: deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.
Crianças: crianças menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com DIPIFARMA. Crianças com idade inferior a 1 ano ou pesando menos de 9 kg não devem ser tratadas com DIPIFARMA por via intravenosa (vide "**POSOLOGIA**").

Outros grupos de risco: (vide "**CONTRAINDICAÇÕES**" e "**ADVERTÊNCIAS**").

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Para as doses recomendadas, nenhum efeito adverso na habilidade de se concentrar e reagir é conhecido. Entretanto, pelo menos com doses elevadas, deve-se levar em consideração que as habilidades para se concentrar e reagir podem estar prejudicadas, constituindo risco em situações em que estas habilidades são de importância especial (ex.: operar carros ou máquinas), especialmente quando álcool foi consumido.

Sensibilidade cruzada
Pacientes que apresentam reações anafilactoides à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outros analgésicos não narcóticos. Pacientes que apresentam reações anafiláticas ou outras imunologicamente-mediadas, ou seja, reações alérgicas (ex.: agranulocitose) à dipirona podem apresentar um risco especial para reações semelhantes a outras pirazolonas ou pirazolidinas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Indução farmacocinética de enzimas metabolizadoras:
A dipirona pode induzir enzimas metabolizadoras, incluindo CYP2B6 e CYP3A4.
A coadministração de dipirona com substratos do CYP2B6 e/ou CYP3A4, como bupropiona, efavirenz, metadona, ciclosporina, tacrolimo ou sertralina, pode causar uma redução nas concentrações plasmáticas destes medicamentos.
Portanto, recomenda-se cautela quando dipirona e substrato de CYP2B6 e/ou CYP3A4 são administrados concomitantemente; a resposta clínica e/ou os níveis do medicamento devem ser seguidos de monitoramento terapêutico do medicamento.

valproato: A dipirona pode diminuir os níveis séricos de valproato quando coadministrado, o que pode resultar em eficácia potencialmente diminuída do valproato. Os prescritores devem monitorar a resposta clínica (controle das convulsões ou controle do humor) e considerar o monitoramento dos níveis séricos de valproato, conforme apropriado.
Adicionar dipirona ao metotrexato pode aumentar a hematotoxicidade do metotrexato, particularmente em pacientes idosos. Portanto, esta combinação deve ser evitada.

A dipirona pode reduzir o efeito do ácido acetilsalicílico na agregação plaquetária, quando tomado concomitantemente. Portanto, esta combinação deve ser usada com cautela em pacientes que tomam ácido acetil salicílico em baixas doses para proteção cardiovascular.

Medicamento-alimentos: não há dados disponíveis até o momento sobre a administração concomitante de alimentos e dipirona.

Medicamento-medicamento: a dipirona pode causar redução dos níveis de ciclosporina no sangue. As concentrações da ciclosporina devem, portanto, ser monitoradas quando a dipirona é administrada concomitantemente.
O uso concomitante de dipirona com metotrexato pode aumentar a toxicidade sanguínea do metotrexato particularmente em pacientes idosos. Portanto, esta combinação deve ser evitada.
A dipirona pode reduzir o efeito do ácido acetilsalicílico na agregação plaquetária (união das plaquetas que atuam na coagulação), quando administrados concomitantemente. Portanto, essa combinação deve ser usada com precaução em pacientes que tomam baixa dose de ácido acetilsalicílico para cardioproteção.
A dipirona pode causar a redução na concentração sanguínea de bupropiona. Portanto, recomenda-se cautela quando a dipirona e a bupropiona são administradas concomitantemente.

Medicamento-exames laboratoriais: foram reportadas interferências em testes laboratoriais que utilizam reações de Trinder (por exemplo: testes para medir níveis séricos de creatinina, triglicérides, colesterol HDL e ácido úrico) em pacientes utilizando dipirona.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
DIPIFARMA injetável deve ser mantida em temperatura ambiente (entre 15 e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Proteger do calor.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Após abertas, as ampolas de DIPIFARMA devem ser utilizadas imediatamente. A solução remanescente após o uso deve ser descartada.

Características físicas e organolépticas
Solução límpida, amarelada, acondicionada em recipiente de vidro âmbar, livre de partículas em suspensão.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
DIPIFARMA injetável pode ser administrada por via intravenosa ou intramuscular.
Para assegurar que a administração parenteral de dipirona possa ser interrompida ao primeiro sinal de reação anafilática/anafilactoide e para minimizar o risco de reações hipotensivas isoladas (vide "**REAÇÕES ADVERSAS**"), é necessário que os pacientes estejam deitados e sob supervisão médica. Além disto, a administração intravenosa deve ser muito lenta, a uma velocidade de infusão que não exceda 1 mL (500 mg de dipirona)/minuto, para prevenir reações hipotensivas.

Incompatibilidades/compatibilidades:
DIPIFARMA pode ser diluída em solução de glicose a 5%, solução de cloreto de sódio a 0,9% ou solução de Ringer-lactato. Entretanto, tais soluções devem ser administradas imediatamente, uma vez que suas estabilidades são limitadas.
Devido à possibilidade de incompatibilidade, a solução de dipirona não deve ser administrada juntamente com outros medicamentos injetáveis.

Posologia
A princípio, a dose e a via de administração escolhidas dependem do efeito analgésico desejado e das condições do paciente. Em muitos casos, a administração oral (dipirona monoidratada comprimidos, solução oral ou gotas) ou retal (dipirona monoidratada supositórios) é suficiente para obter analgesia satisfatória.
Quando for necessário um efeito analgésico de início rápido ou quando a administração por via oral ou retal é contraindicada, recomenda-se a administração de DIPIFARMA injetável por via intravenosa ou intramuscular.
O tratamento pode ser interrompido a qualquer instante sem provocar danos ao paciente, inerentes à retirada da medicação.
Quando da escolha da via de administração, deve-se considerar que a via parenteral está associada com maior risco de reações anafiláticas/anafilactoides.
Caso a administração parenteral de dipirona seja considerada em crianças entre 3 e 11 meses de idade, deve-se utilizar apenas a via intramuscular.
Para todas as formas farmacêuticas, os efeitos analgésico e antipirético são alcançados 30 a 60 minutos após a administração e geralmente duram cerca de 4 horas.
Visto que reações de hipotensão após administração da forma injetável podem ser dose-dependentes, a indicação de doses únicas maiores do que 1 g de dipirona por via parenteral deve ser cuidadosamente considerada.
Se o efeito de uma única dose for insuficiente ou após o efeito analgésico ter diminuído, a dose pode ser repetida respeitando-se a posologia e a dose máxima diária, conforme descrito abaixo.

• As seguintes dosagens são recomendadas
Adultos e adolescentes acima de 15 anos: em dose única de 2 a 5 mL (IV ou IM); dose máxima diária de 10 mL.

Crianças e lactentes: em crianças com idade inferior a 1 ano, DIPIFARMA injetável deve ser administrada somente pela via intramuscular.
As crianças devem receber DIPIFARMA injetável conforme seu peso segundo a orientação deste esquema:

Peso	Intravenosa (IV)	Intramuscular (IM)
Lactentes de 5 a 8 kg	--	0,1 – 0,2 mL
Crianças de 9 a 15 kg	0,2 - 0,5 mL	
Crianças de 16 a 23 kg	0,3 - 0,8 mL	
Crianças de 24 a 30 kg	0,4 - 1,0 mL	
Crianças de 31 a 45 kg	0,5 - 1,5 mL	
Crianças de 46 a 53 kg	0,8 - 1,8 mL	

Caso necessário, DIPIFARMA injetável pode ser administrada até 4 vezes ao dia.
Não há estudos dos efeitos de DIPIFARMA injetável administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa ou intramuscular.
Populações especiais
Em pacientes com insuficiência renal ou hepática recomenda-se que o uso de altas doses de dipirona seja evitado, uma vez que a taxa de eliminação é reduzida nestes pacientes. Entretanto, para tratamento em curto prazo não é necessária redução da dose. Não existe experiência com o uso de dipirona em longo prazo em pacientes com insuficiência renal ou hepática.

Em pacientes idosos e pacientes debilitados deve-se considerar a possibilidade das funções hepática e renal estarem prejudicadas.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As frequências das reações adversas estão listadas a seguir de acordo com a seguinte convenção:
Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios cardíacos
Síndrome de Kounis (aparecimento simultâneo de eventos coronarianos agudos e reações alérgicas ou anafilactoides. Engloba conceitos como infarto alérgico e angina alérgica).

Distúrbios do sistema imunológico
A dipirona pode causar choque anafilático, reações anafiláticas/anafilactoides que podem se tornar graves com risco à vida e, em alguns casos, serem fatais. Estas reações podem ocorrer mesmo após DIPIFARMA ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões sem complicações.
Estas reações medicamentosas podem desenvolver-se durante a injeção de dipirona ou horas mais tarde; contudo, a tendência normal é que estes eventos ocorram na primeira hora após a administração.
Normalmente, reações anafiláticas/anafilactoides leves manifestam-se na forma de sintomas cutâneos ou nas mucosas (tais como: prurido, ardor, rubor, urticária, edema), dispneia e, menos frequentemente, doenças/sintomas gastrintestinais.
Estas reações leves podem progredir para formas graves com urticária generalizada, angioedema grave (até mesmo envolvendo a laringe), broncoespasmo grave, arritmias cardíacas, queda da pressão sanguínea (algumas vezes precedida por aumento da pressão sanguínea) e choque circulatório.
Em pacientes com síndrome da asma analgésica, reações de intolerância aparecem tipicamente na forma de crises asmáticas.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Além das manifestações de mucosas e cutâneas de reações anafiláticas/anafilactoides mencionadas acima, podem ocorrer ocasionalmente erupções medicamentosas fixas, raramente exantema e, em casos isolados, síndrome de Stevens-Johnson (SSJ) (reação alérgica grave, envolvendo erupção cutânea na pele e mucosas) ou síndrome de Lyell ou Necrólise Epidérmica Tóxica (NET) (síndrome bolhosa rara e grave, caracterizada clinicamente por necrose em grandes áreas da epiderme. Confere ao paciente aspecto de grande queimadura). Reação Cutânea Associada à Eosinofilia e Sintomas Sistêmicos (DRESS) (manifestação rara induzida por hipersensibilidade aos medicamentos levando ao surgimento de erupções cutâneas, alterações hematológicas [no sangue]) também foi relatada com frequência desconhecida (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Anemia aplástica, agranulocitose e pancitopenia, incluindo casos fatais, leucopenia e trombocitopenia. Estas reações são consideradas imunológicas por natureza. Elas podem ocorrer mesmo após DIPIFARMA ter sido utilizada previamente em muitas ocasiões, sem complicações.
Os sinais típicos de agranulocitose incluem lesões inflamatórias na mucosa (ex.: orofaríngea, anorretal, genital), inflamação na garganta, febre (mesmo inesperadamente persistente ou recorrente). Entretanto, em pacientes recebendo terapia com antibiótico, os sinais típicos de agranulocitose podem ser mínimos. A taxa de sedimentação eritrocitária é extensivamente aumentada, enquanto que o aumento de nódulos linfáticos é tipicamente leve ou ausente.
Os sinais típicos de trombocitopenia incluem uma maior tendência para sangramento e aparecimento de petéquias na pele e membranas mucosas.

Distúrbios vasculares
Reações hipotensivas isoladas
Podem ocorrer ocasionalmente após a administração, reações hipotensivas transitórias isoladas (possivelmente por mediação farmacológica e não acompanhadas por outros sinais de reações anafiláticas/anafilactoides); em casos raros, estas reações apresentam-se sob a forma de queda crítica da pressão sanguínea. A administração intravenosa rápida pode aumentar o risco de reações hipotensivas.

Distúrbios renais e urinários
Em casos muito raros, especialmente em pacientes com histórico de doença renal, pode ocorrer piora aguda da função renal (insuficiência renal aguda), em alguns casos com oligúria, anúria ou proteinúria. Em casos isolados, pode ocorrer nefrite intersticial aguda.

Distúrbios gerais e no local da administração
Reações locais e dor podem aparecer no local da injeção, incluindo flebites.
Uma coloração avermelhada pode ser observada algumas vezes na urina. Isso pode ocorrer devido à presença do metabólito ácido rubazônico em baixas concentrações.

Distúrbios gastrintestinais
Foram reportados casos de sangramento gastrintestinal.

Distúrbios hepatobiliares
Lesão hepática induzida por medicamentos, incluindo hepatite aguda, icterícia, aumento das enzimas hepáticas podem ocorrer com frequência desconhecida (vide "**ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**").

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas

Após superdose aguda foram registradas reações como: náuseas, vômito, dor abdominal, deficiência da função renal/insuficiência renal aguda (ex.: devido à nefrite intersticial) e, mais raramente, sintomas do sistema nervoso central (vertigem, sonolência, coma, convulsões) e queda da pressão sanguínea (algumas vezes progredindo para choque) bem como arritmias cardíacas (taquicardia). Após a administração de doses muito elevadas, a excreção de um metabólito inofensivo (ácido rubazônico) pode provocar coloração avermelhada na urina.

Tratamento
Não existe antídoto específico conhecido para dipirona. Em caso de administração recente, deve-se limitar a absorção sistêmica adicional do princípio ativo por meio de procedimentos primários de desintoxicação, como lavagem gástrica ou aqueles que reduzem a absorção (ex.: carvão vegetal ativado). O principal metabólito da dipirona (4-N-metilaminoantipirina) pode ser eliminado por hemodiálise, hemofiltração, hemoperfusão ou filtração plasmática.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850018
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF/CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, Km 02, Tupinambá.
Barbalha, Ce - CEP: 63091-215
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 07/07/2022.

BU007-PR.h

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).
04/10/2022	4780073/22-7	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	VP: **3.** Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este Medicamento pode me Causar? VPS: 4. Contraindicações 5. Advertências e precauções 9.Reações adversas	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).
23/03/2022	1341508/22-6	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	- Notificação de Alteração de Texto de Bula: VP: 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas 9. Reações adversas	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).
15/01/2021	0195341/21-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	VP: 3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? VPS: 4.Contraindicações 5. Advertências e precauções	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).

01/07/2020	2107628/20-6	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula					Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).
27/12/2019	3587942/19-4	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	3. Quando não devo usar este medicamento? 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 4.Contraindicações 5. Advertências e precauções	Bula VP e VPS	Solução injetável 500mg/mL: Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar); Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL (Embalagem Hospitalar).
16/06/2017	1203031/17-7	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Alteração de texto de bula para harmonização com a sua Bula Padrão 2.Como este medicamento funciona? 3.Quando não devo usar este medicamento? 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 6. Como devo usar este medicamento? 7.O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 9. O que fazer se alguém usar uma quantidade maior que a indicada deste medicamento? 3.Características farmacológicas. 4.Contraindicações. 5.Advertências e precauções. 6. Interações medicamentosas. 8. Posologia e modo de usar. 9. Reações adversas	Bula VP e VPS	Solução injetável (500mg/mL). Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL. Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL. (Embalagem Hospitalar. Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL). (Embalagem Hospitalar).
13/11/2014	1025817/14-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Identificação do medicamento e Apresentações (Atualização de DCB)	Bula VP e VPS	Solução Injetável (500mg/mL). Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL. Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL. (Embalagem Hospitalar. Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL. (Embalagem Hospitalar).
31/07/2014	06217661/4-4	10457 – SIMILAR –Inclusão inicial de texto de bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula e adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e VPS	Solução Injetável (500mg/mL). Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 1mL. Caixa com 50 ampolas de vidro âmbar com 2mL. (Embalagem Hospitalar. Caixa com 100 ampolas de vidro âmbar com 2mL. (Embalagem Hospitalar).

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FLUCONAZOL

Nome do Produto	FLUCONAZOL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.650056/264
Número da Regularização	109170098	**Data da Regularização**	25/05/2015	**Vencimento da Regularização**	05/2035
Empresa Detentora da Regularização	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**AFE**	1.00.917-8
Princípio Ativo	FLUCONAZOL			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Zoltec				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICOS SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	FLUCOVIL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• ITEM 3 - ROT. FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULAS DURAS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2 Ativo	1091700980015	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
2	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 Ativo	1091700980023	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses
3	150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP) Ativo	1091700980031	CAPSULA GELATINOSA DURA	25/05/2015	24 meses

Princípio Ativo	FLUCONAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 17.875.154/0001-20 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não

fluconazol

"Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999"

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Cápsula dura

150 mg

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

fluconazol
"Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999"

APRESENTAÇÕES
Cápsulas duras de 150 mg em embalagem contendo 1, 2 ou 100 cápsulas.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO:
Cada cápsula dura contém 150 mg de fluconazol.
Excipientes: estearato de magnésio, celulose microcristalina, lactose monoidratada, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
O tratamento pode ser iniciado antes que os resultados dos testes de cultura ou outros testes laboratoriais sejam conhecidos. Entretanto, assim que estes resultados estiverem disponíveis, o tratamento anti-infeccioso deve ser ajustado adequadamente.
O fluconazol 150 mg está indicado para o tratamento das seguintes condições:
- Candidíase vaginal aguda e recorrente, e balanites por *Candida*, bem como profilaxia para reduzir a incidência de candidíase vaginal recorrente (três ou mais episódios por ano).
- Dermatomicoses, incluindo *Tinea pedis, Tinea corporis*, *Tinea cruris*, *Tinea unguium* (onicomicoses) e infecções por *Candida*.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Candidíase Vaginal
O fluconazol (150 mg, dose única oral) é tão efetivo quanto o clotrimazol (200 mg, intravaginal, por 3 dias) para o tratamento de candidíase vaginal, segundo estudo randomizado que envolveu 369 mulheres. Após 16 dias a taxa de cura clínica foi de 99% e 97% e de cura microbiológica de 85% e 81%, respectivamente. Após 27 a 62 dias a taxa de cura microbiológica também se manteve significantemente maior no grupo que usou o fluconazol (72% *vs* 62%).[1]
Em outro trabalho, a eficácia do fluconazol (150 mg, dose única oral) em comparação ao clotrimazol (500 mg, intravaginal, dose única) também foi comprovada. Quarenta e três pacientes com candidíase vaginal foram avaliadas, e após 8 dias do tratamento houve erradicação completa da *Candida albicans* em 87% das que usaram fluconazol contra 75% das que usaram clotrimazol. A reavaliação após 32 dias demonstrou a manutenção da erradicação do fungo em 87% e 60%, respectivamente. As pacientes tratadas com fluconazol apresentaram alívio mais rápido dos sintomas.[2]
Resultado similar foi observado em um estudo que avaliou 471 mulheres com a posologia de fluconazol e clotrimazol igual a do trabalho anterior. Após sete dias do final do tratamento a taxa de cura foi de 82% com fluconazol e 76% com clotrimazol. A reavaliação após 28 dias mostrou taxas de 75% e 72%, respectivamente.[3]
Um estudo envolvendo 229 mulheres observou taxa de cura micológica similar entre fluconazol (150 mg oral, dose única), itraconazol (200 mg, dose única oral) e clotrimazol (creme vaginal a 1% ou supositório vaginal 500 mg). Estas taxas foram de 83%, 96% e 95%, respectivamente.[4]
Em comparação ao cetoconazol (200 mg/dia, 2 vezes ao dia, durante 5 dias) a dose única de fluconazol (150 mg) por via oral mostrou mesma efetividade em um estudo duplo-cego que envolveu 183 pacientes.[5]
Nenhuma diferença significativa de eficácia e segurança foi identificada na comparação entre fluconazol (150 mg via oral, dose única) com miconazol (1.200 mg intravaginal) em estudo duplo-cego, randomizado, controlado por placebo realizado em 99 pacientes com vaginite por *Candida*.[6]
Em 556 mulheres com vaginite por *Candida* recorrente ou severa, o fluconazol 300 mg por 3 dias é significativamente mais eficaz do que 150 mg pelo mesmo período.[7]

Dermatomicoses

O fluconazol oral (150 mg, dose única) mostrou-se tão eficaz e seguro quanto o clotrimazol tópico (creme a 1%, 2 vezes ao dia por 2 a 4 semanas, ou 6 se *Tinea pedis*) em infecções fúngicas superficiais (incluindo *Tinea corporis, Tinea cruris, Tinea pedis* e candidíase cutânea) segundo estudo realizado com 391 pacientes. A taxa de cura foi de 85% e 82%, respectivamente para *Tinea corporis,* 90% e 88% *para Tinea cruris,* 81% e 72% para *Tinea pedis* e de 100% nos dois grupos para candidíase cutânea. Após 1 mês da última dose as taxas de cura mantidas foram de 75% no grupo com fluconazol e 80% no grupo com clotrimazol para *Tinea corporis,* 90% e 100% *para Tinea cruris,* 79% e 91% para *Tinea pedis* e de 100% e 71% para candidíase cutânea.[8]
Em comparação com a griseofulvina (500 mg/dia por 4 a 6 semanas) o fluconazol (150 mg dose única diária, semanal) mostrou eficácia similar para o tratamento de 230 pacientes com dermatomicoses. Após 6 semanas de tratamento de pacientes com *Tinea corporis* e *Tinea cruris* a taxa de cura foi de 74% nos usuários de fluconazol e 62% nos de griseofulvina.[9]

Referências

1. Anonymous. A comparison of single-dose oral fluconazole with 3-day intravaginal clotrimazole in the treatment of vaginal candidiasis. *Br J Obstet Gynaecol* (96): 226-232, 1989.
2. Adetoro OO. Comparative trial of a single oral dose of fluconazole (150mg) and a single intravaginal tablet of clotrimazole (500mg) in the treatment of vaginal candidiasis. *Curr Therapeut Res* (48): 275-281, 1990.
3. Van Heusden AM et al. A randomized, comparative study of a single dose of fluconazole versus a single topical dose of clotrimazole in the treatment of vaginal candidosis among general practitioners and gynaecologists. *Eur J Obstet Gynecol Reprod Biol* (55): 123-127, 1994.
4. Woolley PD et al. Comparison of clotrimazole, fluconazole and itraconcazole in vaginal candidiasis. *Br J Clin Pract* (49): 65–66, 1995.
5. Brammer KW, Feczko JM. Single-dose oral fluconazole in the treatment of vaginal candidosis. *Ann N Y Acad Sci* (544):561-563, 1988.
6. van Heusden AM, Merkus HM, Corbeij RS, et al. Single-dose oral fluconazole versus single-dose topical miconazole for the treatment of acute vulvovaginal candidosis. Acta Obstet Gynecol Scand. 1990;69(5):417-22.
7. Sobel JD et al. Treatment of complicated Candida vaginitis: comparison of single and sequential doses of fluconazole. *Am J Obstet Gynecol* 185(2): 363-9, 2001.
8. Crevits B et al. Comparison of efficacy and safety of oral fluconazole and topical clotrimazole in the treatment of tinea corporis, tinea cruris, tinea pedis, and cutaneous candidiasis. *Curr Ther Res Clin Exp* (59): 503-510, 1998.
9. Faergemann J et al. A multicentre (double-blind) comparative study to assess the safety and efficacy of fluconazole and griseofulvin in the treatment of tinea corporis and tinea cruris. *Br J Dermatol* (136): 575-577, 1997.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

Grupo Farmacoterapêutico: antimicóticos para uso sistêmico, derivados triazólicos.

Modo de ação

O fluconazol, um agente antifúngico triazólico, é um inibidor potente e específico da síntese fúngica de esteroides. Seu principal modo de ação é a inibição da desmetilação de 14-alfa-lanosterol mediada por citocromo P-450, um passo essencial na biossíntese de ergosterol pelos fungos. O acúmulo de 14-alfa-metil esterois se correlaciona com a subsequente perda de ergosterol na membrana celular dos fungos e pode ser responsável pela atividade antifúngica do fluconazol. Demonstrou-se que o fluconazol é mais seletivo para as enzimas do citocromo P 450 fúngicas do que para vários sistemas enzimáticos do citocromo P-450 de mamíferos.
O fluconazol é altamente específico para enzimas fúngicas dependentes do citocromo P 450.

Relação farmacocinética/farmacodinâmica

Em estudos com animais, existe uma correlação entre os valores de concentração inibitória mínima (CIM) e a eficácia contra micoses experimentais devido a *Candida* spp. Em estudos clínicos, existe uma relação linear quase 1:1 entre a AUC e a dose de fluconazol. Existe também uma relação direta, porém imperfeita, entre a AUC ou a dose e uma resposta clínica bem-sucedida da candidose oral e, em menor grau, da candidemia ao tratamento. Da mesma forma, a cura é menos provável para infecções causadas por cepas com uma CIM de fluconazol mais alta.

Microbiologia

In vitro, o fluconazol exibe atividade antifúngica contra as espécies de *Candida* clinicamente comuns (incluindo *C. albicans*, *C. parapsilosis*, *C. tropicalis*). *C. glabrata* demonstra susceptibilidade reduzida ao fluconazol enquanto *C. krusei* é intrinsecamente resistente ao fluconazol. As CIMs e o valor de corte epidemiológico da EUCAST (ECOFF) do fluconazol para *C. guilliermondii* são mais altas do que para *C.* albicans. A espécie recentemente emergente *C. auris* tende a ser relativamente resistente ao fluconazol.
O fluconazol também exibe atividade *in vitro* contra *Cryptococcus neoformans* e *Cryptococcus gattii* assim como os fungos endêmicos *Blastomyces dermatiditis*, *Coccidioides immitis*, *Histoplasma capsulatum* e *Paracoccidioides brasiliensis*.
A administração oral e intravenosa de fluconazol demonstrou ter atividade em uma variedade de modelos animais com infecção fúngica. Foi demonstrada atividade contra micoses oportunistas, tais como infecções por *Candida* spp., incluindo candidíase sistêmica em animais imunocomprometidos; por *C. neoformans*, incluindo infecções intracranianas; por *Microsporum* spp. e por *Trichophyton* spp. O fluconazol também se mostrou ativo em modelos animais de micoses endêmicas, incluindo infecções com *Blastomyces dermatitidis, Coccidioides immitis,* incluindo infecções intracranianas e com *Histoplasma capsulatum* em animais normais ou imunodeprimidos.

Mecanismos de resistência

Em espécies geralmente suscetíveis de *Candida*, o mecanismo de resistência mais comumente encontrado envolve as enzimas alvo dos azois, responsáveis pela biossíntese do ergosterol. Mutações pontuais no gene (*ERG11*) que codifica para a enzima alvo levam a um alvo alterado com menor afinidade por azois. A superexpressão do *ERG11* resulta na produção de altas concentrações da enzima alvo, criando a necessidade de maiores concentrações intracelulares de drogas para inibir todas as moléculas da enzima na célula.
O segundo mecanismo principal de resistência a drogas envolve o efluxo ativo de fluconazol para fora da célula através da ativação de dois tipos de transportadores de efluxo de múltiplas drogas; os principais facilitadores (codificados pelos genes *MDR*) e os da superfamília do cassete de ligação ao ATP (codificados pelos genes *CDR*). A regulação positiva do gene *MDR* leva à resistência ao fluconazol, enquanto a regulação positiva dos genes *CDR* pode levar à resistência a múltiplos azois.
A resistência na *Candida glabrata* geralmente inclui a regulação positiva dos genes *CDR*, resultando em resistência a múltiplos azois.
Houve relatos de superinfecção por outras espécies de *Candida* que não *C. albicans*, que frequentemente apresenta susceptibilidade reduzida (*C. glabrata*) ou resistência ao fluconazol (por exemplo, *C. krusei*, *C. auris*). Essas infecções podem requerer terapia antifúngica alternativa.

Pontos de corte

Informações de referência do EUCAST

Com base em análises de dados farmacocinéticos/farmacodinâmicos (PK/PD), suscetibilidade *in vitro* e resposta clínica, o EUCAST AFST (Comitê Europeu de Testes de Susceptibilidade Antimicrobiana - Subcomitê de Testes de Susceptibilidade Antifúngica) determinou pontos de corte para o fluconazol para as espécies de *Candida* (documento racional EUCAST Fluconazole; Comitê Europeu de Testes de Suscetibilidade Antimicrobiana, Agentes Antifúngicos, tabelas de Pontos de Corte para interpretação de CIMs). Estes foram divididos em pontos de corte não relacionados a espécies, que foram determinados principalmente com base em dados de PK/PD e são independentes das distribuições de CIM de espécies específicas e pontos de corte relacionados a espécies para aquelas espécies mais frequentemente associadas à infecção humana. Esses pontos de corte são apresentados na tabela abaixo:

Antifúngico	**Pontos de corte relacionados a espécies (S≤/R>) em mg/L**						**Pontos de corte não relacionados a espécies[A] S≤/R> em mg/L**
	Candida albicans	*Candida dubliniensis*	*Candida glabrata*	*Candida krusei*	*Candida parapsilosis*	*Candida tropicalis*	
fluconazol	2/4	2/4	0,001/16*	--	2/4	2/4	2/4

S = Susceptível, R = Resistente
A = Pontos de corte não relacionados a espécies foram determinados principalmente com base em dados de PK/PD e são independentes das distribuições de CIM de espécies específicas. Eles são para uso somente em organismos que não possuem pontos de corte específicos.

-- = O teste de suscetibilidade não é recomendado, pois a espécie é um alvo inadequado para a terapia com o medicamento.
* = Todo o *C. glabrata* está na categoria I. As CIMs contra *C. glabrata* devem ser interpretadas como resistentes quando acima de 16 mg/L. A categoria suscetível (≤ 0,001 mg/L) é simplesmente para evitar a classificação incorreta das cepas "I" como cepas "S". I - Suscetível, exposição aumentada: Um microrganismo é classificado como Suscetível, exposição aumentada quando há uma alta probabilidade de sucesso terapêutico porque a exposição ao agente é aumentada ajustando o regime posológico ou por sua concentração no local da infecção.

Propriedades farmacocinéticas

As propriedades farmacocinéticas do fluconazol são similares após administração por via intravenosa e oral. Após administração oral, o fluconazol é bem absorvido e os níveis plasmáticos (e biodisponibilidade sistêmica) estão acima de 90% dos níveis obtidos após administração intravenosa. A absorção oral não é afetada pela ingestão concomitante de alimentos. Em jejum, os picos de concentração plasmática ocorrem entre 0,5 e 1,5 hora após a dose, com meia-vida de eliminação plasmática de aproximadamente 30 horas. As concentrações plasmáticas são proporcionais à dose. Após 4 a 5 dias com doses diárias, são alcançadas 90% dos níveis de equilíbrio (steady state).

A administração de uma dose de ataque (no Dia 1), equivalente ao dobro da dose diária usual, atinge níveis plasmáticos de aproximadamente 90% dos níveis de equilíbrio (steady state) no Dia 2. O volume aparente de distribuição aproxima-se do volume total corpóreo de água. A ligação às proteínas plasmáticas é baixa (11%-12%).

O fluconazol apresenta boa penetração em todos os fluidos corpóreos estudados. Os níveis de fluconazol na saliva e escarro são semelhantes aos níveis plasmáticos. Em pacientes com meningite fúngica, os níveis de fluconazol no fluído cérebro-espinhal (FCE) são aproximadamente 80% dos níveis plasmáticos correspondentes.

Altas concentrações de fluconazol na pele, acima das concentrações séricas, foram obtidas no extrato córneo, epiderme-derme e suor écrino. O fluconazol acumula no extrato córneo. Durante o tratamento com dose única diária de 50 mg, a concentração de fluconazol após 12 dias foi de 73 mcg/g e 7 dias depois do término do tratamento a concentração foi de 5,8 mcg/g. Em tratamento com dose única semanal de 150 mg, a concentração de fluconazol no extrato córneo no Dia 7 foi de 23,4 mcg/g e 7 dias após a segunda dose, a concentração ainda era de 7,1 mcg/g.

A concentração de fluconazol nas unhas após 4 meses de dose única semanal de 150 mg foi de 4,05 mcg/g em unhas saudáveis e de 1,8 mcg/g em unhas infectadas, e o fluconazol ainda era detectável em amostras de unhas 6 meses após o término do tratamento.

A principal via de excreção é a renal, com aproximadamente 80% da dose administrada encontrada como fármaco inalterado na urina. O clearance do fluconazol é proporcional ao clearance da creatinina. Não há evidência de metabólitos circulantes.

A meia-vida longa de eliminação plasmática serve de suporte para a terapia de dose única para candidíase vaginal e dose única diária ou semanal para outras indicações.

Um estudo farmacocinético em 10 lactantes, que pararam de amamentar temporária ou permanentemente seus lactentes, avaliou as concentrações de fluconazol no plasma e no leite materno por 48 horas após uma dose única de 150 mg de fluconazol. O fluconazol foi detectado no leite materno em uma concentração média de aproximadamente 98% da do plasma materno. O pico médio da concentração de leite materno foi de 2,61 mg/L às 5,2 horas pós-dose.

Farmacocinética em Idosos

Um estudo farmacocinético foi conduzido em 22 indivíduos com 65 anos de idade ou mais, recebendo dose única oral de 50 mg de fluconazol. Dez desses indivíduos receberam diuréticos concomitantemente. A $C_{máx}$ foi de 1,54 µg/mL e ocorreu 1,3 horas após a administração. A AUC média foi de 76,4 ± 20,3 µg.h/mL e a meia-vida terminal média foi de 46,2 horas. Esses valores dos parâmetros farmacocinéticos são maiores do que os valores análogos relatados em voluntários jovens, normais e do sexo masculino. A coadministração de diuréticos não alterou significativamente a AUC ou a $C_{máx}$. Além disso, o clearance de creatinina (74 mL/min), a porcentagem de fármaco inalterado recuperado na urina (0-24 horas, 22%) e o clearance renal de fluconazol estimado (0,124 mL/min/kg) para os indivíduos idosos geralmente foram menores do que aqueles encontrados nos voluntários jovens. Assim, a alteração da disposição de fluconazol em indivíduos idosos parece estar relacionada à redução da função renal característica deste grupo. Um comparativo da meia-vida de eliminação terminal *versus* o clearance de creatinina de cada indivíduo, comparado à curva prevista de meia-vida – clearance de creatinina derivado de indivíduos normais e indivíduos com variação no grau de insuficiência renal, indicou que 21 de 22 indivíduos caíram dentro da curva prevista de meia-vida – clearance de creatinina (limite de confiança de 95%). Esses

resultados são consistentes com a hipótese de que valores maiores para os parâmetros farmacocinéticos observados em pacientes idosos, comparados a voluntários jovens normais do sexo masculino, são devidos à redução da função renal que é esperada nos pacientes idosos.

Dados de segurança pré-clínicos

Carcinogênese

O fluconazol não apresentou evidência de potencial carcinogênico em camundongos e ratos tratados por 24 meses com doses orais de 2,5; 5 ou 10 mg/kg/dia (aproximadamente 2-7 vezes maiores que a dose recomendada para humanos). Ratos machos tratados com 5 e 10 mg/kg/dia apresentaram um aumento na incidência de adenomas hepatocelulares

Mutagênese

O fluconazol, com ou sem ativação metabólica, apresentou resultado negativo em testes para mutagenicidade em quatro cepas de S*almonella typhimurium* e na linhagem de linfoma L5178Y de camundongos. Estudos citogenéticos *in vivo* (células da medula óssea de murinos, seguido de administração oral de fluconazol) e *in vitro* (linfócitos humanos expostos a 1.000 µg/mL de fluconazol) não demonstraram evidências de mutações cromossômicas.

Alterações na Fertilidade

O fluconazol não afetou a fertilidade de ratos machos ou fêmeas tratados oralmente com doses diárias de 5 mg/kg, 10 mg/kg ou 20 mg/kg ou doses parenterais de 5 mg/kg, 25 mg/kg ou 75 mg/kg, embora o início do trabalho de parto tenha sido levemente retardado com doses orais de 20 mg/kg. Em um estudo perinatal intravenoso com ratos e doses de 5 mg/kg, 20 mg/kg e 40 mg/kg, foram observados distocia e prolongamento do parto em algumas fêmeas com dose de 20 mg/kg (aproximadamente 5-15 vezes maior que a dose recomendada para humanos) e 40 mg/kg, mas não com 5 mg/kg. Os distúrbios no parto foram refletidos por um leve aumento no número de filhotes natimortos e redução da sobrevivência neonatal nestes níveis de dose. Os efeitos no parto em ratos se mostraram consistentes com a propriedade espécie-específica de diminuir o estrógeno, produzida por altas doses de fluconazol. Esta modificação hormonal não foi observada em mulheres tratadas com fluconazol (vide subitem "PROPRIEDADES FARMACODINÂMICAS").

4. CONTRAINDICAÇÕES

O fluconazol 150 mg não deve ser utilizado em pacientes com conhecida sensibilidade ao fármaco, a compostos azólicos ou a qualquer componente da fórmula.

A coadministração com terfenadina é contraindicada a pacientes recebendo doses múltiplas de fluconazol de 400 mg/dia ou mais baseada em um estudo de interação com doses múltiplas. A coadministração de outros fármacos que conhecidamente prolongam o intervalo QT e que são metabolizados através das enzimas da CYP3A4, como cisaprida, astemizol, eritromicina, pimozida e quinidina, é contraindicada em pacientes que recebem fluconazol (vide itens 5. "ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES" e 6. "INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS").

Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O fluconazol 150 mg deve ser administrado com cautela a pacientes com disfunção hepática.

Este medicamento pode causar hepatotoxicidade. Por isso, em pacientes com disfunção hepática, requer uso cuidadoso, sob vigilância médica estrita e acompanhado por controles periódicos da função hepática.

O fluconazol tem sido associado a raros casos de toxicidade hepática grave incluindo fatalidades, principalmente em pacientes com enfermidade de base grave. Em casos de hepatotoxicidade associada ao fluconazol, não foi observada qualquer relação com a dose total diária, duração do tratamento, sexo ou idade do paciente. A hepatotoxicidade causada pelo fluconazol geralmente tem sido reversível com a descontinuação do tratamento. Pacientes que apresentam testes de função hepática anormais durante o tratamento com fluconazol devem ser monitorados para verificar o desenvolvimento de danos hepáticos mais graves. O fluconazol deve ser descontinuado se houver o aparecimento de sinais clínicos ou sintomas relacionados ao desenvolvimento de danos hepáticos que possam ser atribuídos ao fluconazol.

Alguns pacientes têm desenvolvido raramente reações cutâneas esfoliativas durante o tratamento com fluconazol, tais como síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica. Foi relatada reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS). Pessoas vivendo com HIV são mais predispostos a desenvolver reações cutâneas graves a diversos fármacos. Caso os pacientes sob

tratamento de infecções fúngicas superficiais desenvolvam rash cutâneo que seja considerado atribuível ao fluconazol, o medicamento deve ser descontinuado. Pacientes com infecções fúngicas sistêmicas/invasivas que desenvolveram rashes cutâneos devem ser monitorados, sendo que o fluconazol deve ser descontinuado se ocorrerem lesões bolhosas ou eritemas multiformes.
A coadministração de fluconazol em doses menores que 400 mg/dia com terfenadina deve ser cuidadosamente monitorado (vide itens 4. “CONTRAINDICAÇÕES” e 6. “INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS”).
Em raros casos, assim como ocorre com outros azólicos, tem sido relatada anafilaxia.
Alguns azólicos, incluindo o fluconazol, foram associados ao prolongamento do intervalo QT no eletrocardiograma. O fluconazol causa o prolongamento do intervalo QT através da inibição da corrente do canal de potássio retificador (Ikr). O prolongamento do intervalo QT causado por outros medicamentos (como a amiodarona) pode ser amplificado através da inibição do citocromo P450 (CYP) 3A4 (vide item 6. “INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS”). Durante o período pós-comercialização, ocorreram casos muito raros de prolongamento do intervalo QT e *Torsade de Pointes* em pacientes recebendo fluconazol. Estes relatos incluíram pacientes gravemente doentes com vários fatores de riscos concomitantes que podem ter contribuído para a ocorrência destes eventos, tais como doença estrutural do coração, anormalidades de eletrólitos e uso de medicamentos concomitantes. Os pacientes com hipocalemia e insuficiência cardíaca avançada apresentam um risco aumentado de ocorrência de arritmias ventriculares e *Torsade de Pointes* com risco de vida.
O fluconazol deve ser administrado com cuidado a pacientes com essas condições potencialmente pró-arrítmicas.
Este medicamento pode potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo "Torsades de Pointes", que é potencialmente fatal (morte súbita).
O fluconazol deve ser administrado com cautela a pacientes com disfunção renal (vide item 8. “POSOLOGIA E MODO DE USAR”).
O fluconazol é um inibidor moderado da CYP2C9 e um inibidor moderado da CYP3A4. O fluconazol é também um inibidor da isoenzima CYP2C19. Pacientes tratados com fluconazol que são tratados concomitantemente com fármacos com uma janela terapêutica estreita que são metabolizados pela CYP2C9, CYP2C19 e CYP3A4 devem ser monitorados (vide item 6. “INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS”).
Insuficiência adrenal tem sido relatada em pacientes recebendo outros azóis (por exemplo, cetoconazol). Casos reversíveis de insuficiência adrenal foram relatados em pacientes recebendo fluconazol.
Candidíase
Estudos têm mostrado uma prevalência crescente de infecções por espécies de *Candida* diferentes de *C. albicans*. Estes são frequentemente resistentes (por exemplo, *C. krusei* e *C. auris*) ou mostram susceptibilidade reduzida ao fluconazol (*C. glabrata*). Essas infecções podem exigir terapia antifúngica alternativa secundária à falha do tratamento. Assim, os prescritores são aconselhados a levar em consideração a prevalência de resistência ao fluconazol em várias espécies de *Candida* (vide item 3. “CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS – PROPRIEDADES FARMACODINÂMICAS”).
O fluconazol cápsulas duras contém lactose e não deve ser administrado a pacientes com problemas congênitos raros de intolerância à galactose, deficiência de lactose de Lapp.
Atenção: Contém lactose. Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.
Atenção: contém 177,16 mg de lactose por cápsula dura.
Fertilidade, gravidez e lactação
Uso durante a Gravidez
O uso durante a gravidez deve ser evitado, exceto em pacientes com infecções fúngicas graves ou potencialmente fatais, nas quais o fluconazol pode ser usado se o benefício superar o possível risco para o feto.
Devem ser consideradas medidas contraceptivas eficazes nas mulheres em idade fértil que devem continuar durante todo o período de tratamento e durante aproximadamente uma semana (5 a 6 meia-vidas) após a dose final.
Houve relatos de aborto espontâneo e anormalidades congênitas em lactentes cujas mães foram tratadas com 150 mg de fluconazol como dose única ou repetida no primeiro trimestre. Existem relatos de anormalidades múltiplas congênitas em crianças cujas mães foram tratadas para coccidioidomicose, com altas doses (400 mg/dia a 800 mg/dia) de fluconazol por 3 meses ou mais. A relação entre o uso de fluconazol e esses eventos não está definida. Efeitos adversos fetais foram observados em animais apenas com altos níveis de dose associados à toxicidade materna. Não houve efeitos nos fetos com doses de 5

mg/kg ou 10 mg/kg; aumentos de variantes anatômicas (costelas supranumerárias, dilatação da pelve renal) e retardo de ossificação no feto foram observados com doses de 25 mg/kg e 50 mg/kg ou doses maiores. Com doses variando de 80 mg/kg (aproximadamente 20 - 60 vezes a dose recomendada para humanos) a 320 mg/kg, a embrioletalidade em ratos foi aumentada e anormalidades fetais incluíram ondulação de costelas, fissura palatina e ossificação craniofacial anormal. Esses efeitos são consistentes com a inibição da síntese de estrógeno em ratos e podem ser resultado dos efeitos conhecidos de queda de estrógeno durante a gravidez, organogênese e durante o parto.
Relatos de casos descrevem um padrão característico e raro de malformações congênitas entre as crianças cujas mães receberam doses elevadas (400-800 mg/dia) de fluconazol durante maior parte ou todo o primeiro trimestre de gravidez. As características observadas nessas crianças incluem braquicefalia, fácies anormal, desenvolvimento anormal calvária, fenda palatina, fêmur curvando, costelas e ossos longos finos, artrogripose, e doença cardíaca congênita.
O fluconazol 150 mg é um medicamento classificado na categoria C de risco na gravidez. Portanto, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Uso durante a Lactação
O fluconazol é encontrado no leite materno em concentrações semelhantes às do plasma (vide item 3. "CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS – PROPRIEDADES FARMACOCINÉTICAS"). Desta maneira, seu uso em mulheres lactantes não é recomendado. A meia-vida de eliminação pelo leite materno aproxima-se da meia-vida de eliminação plasmática de 30 horas. A dose diária estimada de fluconazol para lactentes pelo leite materno (assumindo um consumo médio de leite de 150 mL/kg/dia) baseado no pico médio da concentração de leite é de 0,39 mg/kg/dia, que é de aproximadamente 40% da dose neonatal recomendada (< 2 semanas de idade) ou 13% da dose recomendada para lactentes para candidíase de mucosa.
A amamentação não é recomendada após o uso repetido ou após altas doses de fluconazol. Os benefícios para o desenvolvimento e saúde da amamentação devem ser considerados junto com a necessidade clínica da mãe por fluconazol e quaisquer potenciais efeitos adversos na criança amamentada a partir de fluconazol ou a partir de condições maternas fundamentais.
Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas
Ao dirigir veículos ou operar máquinas deve-se levar em consideração que ocasionalmente podem ocorrer tonturas ou convulsões.
Atenção: Contém os corantes óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho, óxido de ferro preto e dióxido de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
As seguintes interações medicamentosas relacionam-se ao uso de doses múltiplas de fluconazol e a relevância para dose única de fluconazol é desconhecida.
O uso concomitante com os fármacos a seguir é contraindicado:
cisaprida: foram relatados eventos cardíacos incluindo *Torsade de Pointes*, em pacientes recebendo fluconazol concomitantemente com cisaprida. Um estudo controlado concluiu que o tratamento concomitante com fluconazol de 200 mg uma vez ao dia e 20 mg de cisaprida quatro vezes por dia produziu um aumento significante nos níveis plasmáticos de cisaprida e no prolongamento do intervalo QTc. A coadministração de fluconazol e cisaprida é contraindicada em pacientes recebendo fluconazol (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").
terfenadina: foram realizados estudos de interação devido a ocorrência de disritmias cardíacas sérias secundárias ao prolongamento do intervalo QTc em pacientes recebendo antifúngicos azólicos juntamente com terfenadina. Um estudo na dose diária de 200 mg de fluconazol não conseguiu demonstrar um prolongamento do intervalo QTc. Um outro estudo na dose diária de 400 mg e 800 mg de fluconazol demonstrou que fluconazol tomado em doses de 400 mg/dia ou mais aumenta significativamente os níveis plasmáticos de terfenadina quando tomada concomitantemente. O uso combinado de fluconazol em doses de 400 mg ou mais com terfenadina é contraindicado (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES"). A coadministração de fluconazol em doses menores que 400 mg/dia com terfenadina deve ser monitorada cuidadosamente.
astemizol: a administração concomitante de fluconazol com astemizol pode reduzir o clearance de astemizol. As concentrações plasmáticas aumentadas de astemizol resultantes podem levar ao prolongamento do intervalo QT e raras ocorrências de *Torsade de Pointes*. A coadministração de fluconazol e astemizol é contraindicada (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").

pimozida: apesar de não estudada *in vitro* ou *in vivo*, a administração concomitante de fluconazol com pimozida pode resultar em inibição do metabolismo de pimozida. Concentrações plasmáticas aumentadas de pimozida podem levar a um prolongamento do intervalo QT e a raras ocorrências de *Torsade de Pointes*. A coadministração de fluconazol e pimozida é contraindicada (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").
quinidina: embora não estudada *in vitro* ou *in vivo*, a administração concomitante de fluconazol com a quinidina pode resultar na inibição do metabolismo da quinidina. O uso de quinidina tem sido associado com prolongamento do intervalo QT e a ocorrências raras de *Torsade de Pointes*. A administração concomitante de fluconazol e quinidina é contraindicada (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").
eritromicina: o uso concomitante de fluconazol e eritromicina tem o potencial de aumentar o risco de cardiotoxicidade (intervalo QT prolongado, *Torsade de Pointes*) e, consequentemente, morte cardíaca súbita. Esta combinação deve ser evitada (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").
Uso concomitante que deve ser evitado ou usado com cautela:
amiodarona: a administração concomitante de fluconazol com amiodarona pode aumentar o prolongamento do intervalo QT. Deve-se ter cautela se o uso concomitante de fluconazol e amiodarona for necessário, especialmente com alta dose de fluconazol (800 mg).
lemborexante: a administração concomitante de fluconazol aumentou a $C_{máx}$ e AUC de lemborexante em aproximadamente 1,6 e 4,2 vezes, respectivamente, o que se espera que aumente o risco de reações adversas, tais como sonolência. Evitar o uso concomitante de lemborexante.
O uso concomitante com os fármacos a seguir requer precauções e ajustes de dose:
Efeito de outros fármacos sobre o fluconazol:
hidroclorotiazida: em um estudo de interação farmacocinética, a coadministração de doses múltiplas de hidroclorotiazida em voluntários sadios que estavam recebendo fluconazol aumentou a concentração plasmática deste último fármaco em 40%. Um efeito desta magnitude não deve requerer uma mudança na posologia de fluconazol em pacientes recebendo diuréticos concomitantes.
rifampicina: a administração concomitante de fluconazol e rifampicina resultou em uma redução de 25% na área sob a curva concentração versus tempo (AUC) e meia-vida 20% menor de fluconazol. Em pacientes que estejam recebendo terapia concomitante à rifampicina deve ser considerado um aumento da dose de fluconazol.
Efeito de fluconazol sobre outros fármacos:
O fluconazol é um inibidor moderado das isoenzimas 2C9 e 3A4 do citocromo P450 (CYP). O fluconazol também é um inibidor da isoenzima CYP2C19. Além das interações observadas/documentadas mencionadas abaixo, existe um risco de aumento das concentrações plasmáticas de outros compostos metabolizados pela CYP2C9, pela CYP2C19 e pela CYP3A4 que sejam coadministrados com o fluconazol. Por isto deve-se ter cautela ao usar estas combinações e o paciente deve ser monitorado com cuidado. O efeito inibidor enzimático do fluconazol persiste por 4 a 5 dias após a descontinuação do tratamento de fluconazol por causa da meia-vida longa do fluconazol (vide item 4. "CONTRAINDICAÇÕES").
abrocitinibe: o fluconazol (inibidor da CYP2C19, 2C9, 3A4) aumentou a exposição da fração ativa de abrocitinibe em 155%. Se coadministrado com fluconazol, ajuste a dose de abrocitinibe conforme instruído na bula de abrocitinibe.
alfentanila: um estudo observou uma redução do clearance e do volume de distribuição, bem como um prolongamento do $t_{1/2}$ da alfentanila após tratamento concomitante com fluconazol. Um possível mecanismo de ação é a inibição da CYP3A4 pelo fluconazol. Pode ser necessário um ajuste da dose de alfentanila.
amitriptilina, nortriptilina: o fluconazol aumenta o efeito da amitriptilina e da nortriptilina. 5-nortriptilina e/ou S-amitriptilina podem ser determinadas no início do tratamento combinado e após 1 semana. A dose da amitriptilina/nortriptilina deve ser ajustada, se necessário.
anfotericina B: a administração concomitante de fluconazol e anfotericina B em camundongos infectados normais e em camundongos imunodeprimidos apresentou os seguintes resultados: um pequeno efeito antifúngico aditivo na infecção sistêmica por *Candida albicans*, nenhuma interação na infecção intracraniana com *Cryptococcus neoformans* e antagonismo dos dois fármacos na infecção sistêmica com *Aspergillus fumigatus*. O significado clínico dos resultados obtidos nestes estudos é desconhecido.
anticoagulantes: em um estudo de interação, o fluconazol aumentou o tempo de protrombina (12%) após a administração de varfarina em voluntários sadios do sexo masculino. Durante o período pós-comercialização, assim como outros antifúngicos azólicos, foram relatados eventos hemorrágicos (hematoma, epistaxe, sangramento gastrintestinal, hematúria e melena) em associação ao aumento no tempo de protrombina em pacientes recebendo fluconazol concomitantemente com a varfarina. O tempo

de protrombina em pacientes recebendo anticoagulantes do tipo cumarínicos ou indandiona deve ser cuidadosamente monitorado. Pode ser necessário ajuste de dose desses anticoagulantes.
azitromicina: um estudo com três braços do tipo crossover, aberto, randomizado em 18 voluntários saudáveis avaliou os efeitos da azitromicina, 1.200 mg em dose única oral, sobre a farmacocinética de fluconazol, 800 mg em dose única oral, assim como os efeitos de fluconazol sobre a farmacocinética de azitromicina. Não houve interações significativas entre a farmacocinética de fluconazol e azitromicina.
benzodiazepínicos (ação curta): logo após a administração oral de midazolam, o fluconazol resultou em um aumento substancial na concentração e nos efeitos psicomotores do midazolam. Esse efeito sobre o midazolam parece ser mais pronunciado após administração oral de fluconazol quando comparado à administração intravenosa. Se pacientes tratados com fluconazol necessitarem de uma terapia concomitante com um benzodiazepínico, deve ser considerada uma diminuição na dose do benzodiazepínico e os pacientes devem ser apropriadamente monitorados.
O fluconazol aumenta a AUC de triazolam (dose única) em aproximadamente 50%, a $C_{máx}$ em 20% a 32% e aumenta a $t_{1/2}$ em 25% a 50% devido à inibição do metabolismo de triazolam. Podem ser necessários ajustes da dose de triazolam.
carbamazepina: o fluconazol inibe o metabolismo da carbamazepina e foi observado um aumento de 30% na carbamazepina sérica. Existe o risco de desenvolvimento de toxicidade da carbamazepina. Podem ser necessários ajustes da dose da carbamazepina dependendo de determinações da concentração/efeito.
bloqueadores do canal de cálcio: determinados antagonistas de canal de cálcio di-hidropiridínicos (nifedipino, isradipino, anlodipino, verapamil e felodipino) são metabolizados pela CYP3A4. O fluconazol possui o potencial de aumentar a exposição sistêmica dos antagonistas do canal de cálcio. É recomendado o monitoramento frequente de eventos adversos.
celecoxibe: durante o tratamento concomitante com fluconazol (200 mg diários) e celecoxibe (200 mg) a $C_{máx}$ e a AUC de celecoxibe aumentaram em 68% e 134%, respectivamente. Pode ser necessária a metade da dose de celecoxibe quando combinado com fluconazol.
ciclosporina: o fluconazol aumenta significativamente a concentração e a AUC da ciclosporina. Esta combinação pode ser usada reduzindo a dose da ciclosporina, dependendo da concentração da ciclosporina.
ciclofosfamida: o tratamento combinado de ciclofosfamida e fluconazol resulta em um aumento da bilirrubina sérica e da creatinina sérica. A combinação pode ser usada tendo consideração maior para o risco de bilirrubina sérica e creatinina sérica aumentadas.
fentanila: foi relatado um caso fatal de possível interação entre fentanila e fluconazol. O autor considerou que o paciente faleceu de intoxicação por fentanila. Além disto, em um estudo cruzado randomizado com 12 voluntários saudáveis, foi mostrado que o fluconazol retardou significativamente a eliminação da fentanila. A concentração elevada de fentanila pode levar à depressão respiratória.
halofantrina: o fluconazol pode aumentar a concentração plasmática de halofantrina devido a um efeito inibitório sobre a CYP3A4.
inibidores da HMG-CoA redutase: o risco de miopatia e rabdomiólise aumenta (dependente de dose) quando fluconazol é coadministrado com inibidores da HMG-CoA redutase metabolizados pela CYP3A4, como a atorvastatina e a sinvastatina ou pela CYP2C9, como a fluvastatina (diminuição do metabolismo hepático da estatina). Se o tratamento concomitante for necessário, o paciente deve ser observado em relação a sintomas de miopatia e rabdomiólise e a creatina quinase deve ser monitorada. Inibidores da HMG-CoA redutase devem ser descontinuados se for observado um aumento marcante da creatina quinase ou houver diagnóstico ou suspeita de miopatia/rabdomiólise. Doses mais baixas de inibidores da HMG-CoA redutase podem ser necessárias, conforme instruído nas informações de prescrição de estatinas.
ibrutinibe: inibidores moderados da CYP3A4, como o fluconazol, aumentam as concentrações plasmáticas de ibrutinibe e podem aumentar o risco de toxicidade. Se a combinação não puder ser evitada, reduza a dose de ibrutinibe, conforme instruído nas informações de prescrição do ibrutinibe e forneça um acompanhamento clínico próximo.
ivacaftor (sozinho ou combinado com medicamentos da mesma classe terapêutica): a coadministração com ivacaftor, um potenciador regulador da condutância transmembrana da fibrose cística (CFTR), aumento da exposição ao ivacaftor em 3 vezes e exposição ao hidroximetil-ivacaftor (M1) em 1,9 vezes. É necessária uma redução da dose de ivacaftor (sozinho ou combinado), conforme instruído nas informações de prescrição do ivacaftor (sozinho ou combinado).
losartana: fluconazol inibe o metabolismo de losartana a seu metabólito ativo (E-31 74), que é responsável pela maior parte do antagonismo do receptor de angiotensina II, que ocorre durante o tratamento com losartana. Os pacientes devem ter a sua pressão arterial monitorada continuamente.

lurasidona: inibidores moderados da CYP3A4, como o fluconazol, podem aumentar as concentrações plasmáticas da lurasidona. Se o uso concomitante não puder ser evitado, reduza a dose da lurasidona de acordo com as instruções da bula de lurasidona.
metadona: fluconazol pode aumentar a concentração sérica da metadona. Pode ser necessário ajuste da dose de metadona.
fármacos anti-inflamatórios não esteroides: a $C_{máx}$ e a AUC de flurbiprofeno foram aumentadas em 23% e 81%, respectivamente, quando coadministrado com fluconazol comparado com a administração de flurbiprofeno sozinho. Do mesmo modo, a $C_{máx}$ e a AUC do isômero farmacologicamente ativo [S-(+)-ibuprofeno] foram aumentadas em 15% e 82%, respectivamente, quando fluconazol foi coadministrado com ibuprofeno racêmico (400 mg) comparado com a administração de ibuprofeno racêmico sozinho. Apesar de não estudado especificamente, o fluconazol possui o potencial de aumentar a exposição sistêmica de outros medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais (AINEs) que são metabolizados pela CYP2C9 (por exemplo, naproxeno, lomoxicam, meloxicam, diclofenaco). Recomenda-se monitoramento frequente de eventos adversos e da toxicidade relacionada aos AINEs. Pode ser necessário ajuste da dose dos AINEs.
olaparibe: inibidores moderados de CYP3A4, tais como o fluconazol, aumentam as concentrações plasmáticas de olaparibe. O uso concomitante não é recomendado. Se a combinação não puder ser evitada, limitar a dose de olaparibe a 200 mg duas vezes ao dia.
contraceptivos orais: dois estudos de farmacocinética com um contraceptivo oral combinado foram realizados utilizando doses múltiplas de fluconazol. Não houve efeitos relevantes no nível hormonal no estudo de 50 mg de fluconazol, enquanto que com 200 mg diários, as AUCs de etinilestradiol e levonorgestrel foram aumentadas em 40% e 24%, respectivamente. Assim, é improvável que o uso de doses múltiplas de fluconazol nestas doses possa ter efeito na eficácia do contraceptivo oral combinado.
fenitoína: o fluconazol inibe o metabolismo hepático da fenitoína. Na coadministração, os níveis da concentração sérica da fenitoína devem ser monitorados para evitar a toxicidade pela fenitoína.
prednisona: houve um relato de caso que um paciente com fígado transplantado tratado com prednisona desenvolveu insuficiência adrenocortical aguda quando um tratamento de 3 meses com fluconazol foi descontinuado. A descontinuação de fluconazol presumidamente causou uma atividade aumentada da CYP3A4 que levou a um metabolismo aumentado da prednisona. Pacientes em tratamento de longo prazo com fluconazol e prednisona devem ser monitorados cuidadosamente para insuficiência adrenocortical quando fluconazol é descontinuado.
rifabutina: existem relatos de que há uma interação quando o fluconazol é administrado concomitantemente com a rifabutina, levando a um aumento nos níveis séricos de rifabutina de até 80%. Existem relatos de uveíte em pacientes nos quais a rifabutina e o fluconazol estavam sendo coadministrados. Pacientes recebendo ambos os fármacos concomitantemente devem ser cuidadosamente monitorados.
saquinavir: fluconazol aumenta a AUC de saquinavir em aproximadamente 50%, a $C_{máx}$ em aproximadamente 55% e diminui o clearance de saquinavir em aproximadamente 50% por causa da inibição do metabolismo hepático de saquinavir pela CYP3A4 e a inibição da P-glicoproteína. Podem ser necessários ajustes da dose de saquinavir.
sirolimo: fluconazol aumenta as concentrações plasmáticas de sirolimo presumivelmente por inibição do metabolismo de sirolimo pela CYP3A4 e pela P-glicoproteína. Esta combinação pode ser usada com um ajuste da dose de sirolimo dependendo das determinações de efeito/concentração.
sulfonilureias: foi mostrado que o fluconazol prolonga a meia-vida sérica de sulfonilureias orais administradas concomitantemente (por exemplo, clorpropamida, glibenclamida, glipizida, tolbutamida) em voluntários saudáveis. Recomenda-se monitoramento frequente da glicemia e redução adequada da dose de sulfonilureia durante a coadministração.
tacrolimo: o fluconazol pode aumentar as concentrações séricas de tacrolimo administrado por via oral em até 5 vezes por causa da inibição do metabolismo do tacrolimo pela CYP3A4 no intestino. Não foram observadas alterações farmacocinéticas significativas quando tacrolimo é administrado por via intravenosa. Níveis aumentados de tacrolimo foram associados com nefrotoxicidade. A dose de tacrolimo administrado por via oral deve ser reduzida dependendo da concentração de tacrolimo.
teofilina: em um estudo de interação placebo-controlado, a administração de 200 mg diários de fluconazol durante 14 dias resultou numa redução de 18% na média da taxa do clearance plasmático de teofilina. Pacientes que estejam recebendo altas doses de teofilina, ou que estejam sob risco elevado de toxicidade à teofilina, deverão ser observados quanto aos sinais de toxicidade à mesma enquanto estiverem recebendo fluconazol. Se houver o desenvolvimento de sinais de toxicidade, deve ser feita uma alteração apropriada da terapia.

tofacitinibe: a exposição do tofacitinibe é aumentada quando o tofacitinibe é coadministrado com medicamentos que resultam em inibição moderada do CYP3A4 e inibição de CYP2C19 (por exemplo, o fluconazol). Pode ser necessário um ajuste da dose de tofacitinibe.
tolvaptano: a exposição ao tolvaptano aumenta significativamente (200% na AUC; 80% na $C_{máx}$) quando o tolvaptano, um substrato do CYP3A4, é coadministrado com fluconazol, um inibidor moderado do CYP3A4, com risco de aumento significativo dos efeitos adversos, especialmente significativo na diurese, desidratação e insuficiência renal aguda. Em caso de uso concomitante, a dose de tolvaptano deve ser reduzida e o paciente tratado com cautela.
alcaloides da vinca: apesar de não estudado, o fluconazol pode aumentar os níveis plasmáticos dos alcaloides da vinca (por exemplo, vincristina e vimblastina) e levar à neurotoxicidade, possivelmente por causa de um efeito inibitório na CYP3A4.
vitamina A: baseado em um relato de caso em um paciente recebendo tratamento combinado com ácido retinoico todo-trans (uma forma ácida da vitamina A) e fluconazol, efeitos adversos relacionados ao sistema nervoso central (SNC) se desenvolveram na forma de um pseudotumor cerebral que desapareceu após a descontinuação do tratamento com fluconazol. Esta combinação pode ser usada, mas a incidência de efeitos indesejados relacionados ao SNC deve ser mantida em mente.
voriconazol (inibidor da CYP2C9, CYP2C19 e CYP3A4)**:** a administração concomitante de voriconazol oral (400 mg a cada 12 horas durante 1 dia, seguida de 200 mg a cada 12 horas, durante 2,5 dias) e fluconazol oral (400 mg no Dia 1, seguida de 200 mg a cada 24 horas por 4 dias) a 8 homens saudáveis resultou em um aumento na $C_{máx}$, e AUC_{τ} de voriconazol em uma média de 57% (90% CI: 20%, 107%) e 79% (90% CI: 40%, 128%), respectivamente. Em um estudo clínico follow-on que envolveu oito homens saudáveis, a redução da dose e/ou frequência de voriconazol e fluconazol não eliminou ou diminuiu este efeito. A administração concomitante de voriconazol e fluconazol em qualquer dose não é recomendada.
zidovudina: o fluconazol aumenta a $C_{máx}$ e a AUC da zidovudina em 84% e 74%, respectivamente, por causa de uma redução de aproximadamente 45% no clearance da zidovudina oral. Da mesma forma a meia-vida da zidovudina foi prolongada em aproximadamente 128% após tratamento combinado com fluconazol. Pacientes recebendo esta combinação devem ser monitorados em relação ao desenvolvimento de reações adversas relacionadas à zidovudina. Pode ser considerada redução da dose de zidovudina.
Estudos de interação demonstraram que quando fluconazol é administrado por via oral concomitantemente com alimentos, cimetidina, antiácidos ou após irradiação corporal total devido a transplante de medula óssea, não ocorre alteração clinicamente significativa na absorção deste agente.
Deve-se considerar que, embora estudos de interações medicamentosas com outros fármacos não tenham sido realizados, tais interações podem ocorrer.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (de 15ºC a 30°C). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Aspecto Físico:
Cápsula gelatinosa dura, branco/azul claro, isenta de material estranho, contendo pó com pequenos grânulos de coloração branca, isento de material estranho.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

As cápsulas duras deverão ser ingeridas inteiras.
Para dermatomicoses, *Tinea pedis, Tinea corporis, Tinea cruris* e infecções por *Candida*, deve ser administrada 1 dose oral única semanal de fluconazol 150 mg. A duração do tratamento geralmente é de 2 a 4 semanas, mas nos casos de *Tinea pedis* poderá ser necessário um tratamento de até 6 semanas. Para tinha ungueal (onicomicoses), é recomendada 1 dose única semanal de fluconazol 150 mg. O tratamento deve ser continuado até que a unha infectada seja totalmente substituída pelo crescimento. A substituição das unhas das mãos pode levar de 3 a 6 meses e a dos pés de 6 a 12 meses. Entretanto, a velocidade de crescimento das unhas está sujeita a uma grande variação individual e de acordo com a idade. Após um tratamento eficaz de longa duração de infecções crônicas, as unhas podem, ocasionalmente, permanecer deformadas.
Para o tratamento de candidíase vaginal, deve ser administrada 1 dose única oral de fluconazol 150 mg.

Para reduzir a incidência de candidíase vaginal recorrente, deve-se utilizar dose única mensal de fluconazol 150 mg. A duração do tratamento deve ser individualizada, mas varia de 4 a 12 meses. Algumas pacientes podem necessitar de um regime de dose mais frequente.
Para balanite por *Candida*, deve ser administrada 1 dose única oral de fluconazol 150 mg.
NAS INSTRUÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO ABAIXO, A DOSE DIÁRIA DE FLUCONAZOL É A MESMA PARA A ADMINISTRAÇÃO ORAL (CÁPSULAS DURAS) E A INTRAVENOSA, POIS A ABSORÇÃO ORAL É RÁPIDA E QUASE COMPLETA.

Uso em Crianças
Dose única de fluconazol 150 mg não é recomendado para crianças menores de 18 anos de idade, exceto sob supervisão médica.

Uso em Idosos
Quando não há evidência de insuficiência renal, a dosagem normal recomendada deve ser adaptada. Para pacientes com insuficiência renal, (clearance de creatinina < 50 mL/min), a tabela de ajuste de dosagem está descrita abaixo.

Uso em Pacientes com Insuficiência Renal
O fluconazol 150 mg é excretado predominantemente de forma inalterada na urina. Não são necessários ajustes na terapia com dose única. Em pacientes com insuficiência renal que utilizarão doses múltiplas de fluconazol, uma dose inicial de 50 mg a 400 mg pode ser adotada. Após a dose inicial, a dose diária (de acordo com a indicação) deve ser administrada conforme descrito na Tabela 1:

Tabela 1. Dose diária

Clearance de creatinina (mL/min)	Dose recomendada (%)
> 50	100
≤ 50 (sem diálise)	50
Hemodiálise	100 após cada diálise

Os pacientes submetidos à hemodiálise devem receber 100% da dose recomendada após cada hemodiálise; em dias sem diálise, os pacientes devem receber uma dose reduzida de acordo com seu clearance de creatinina.
Administração
O fluconazol pode ser administrado tanto por via oral (cápsulas duras) como por infusão intravenosa (solução intravenosa) a uma taxa não superior a 10 mg/minutos, a via de administração depende do estado do paciente. Ao transferir da via intravenosa para a via oral, ou vice e versa, não há necessidade de alterar a dose diária. O fluconazol é formulado a 0,9% de solução de cloreto de sódio, cada 200 mg (frasco de 100 mL) contém 15 mmol de Na^+ e Cl^- cada. Uma vez que o fluconazol está disponível na solução salina diluída, em pacientes que necessitam de sódio ou de restrição de fluidos, deve-se considerar a taxa de administração do fluido.
Instruções do Esquecimento da Dose
Caso o paciente se esqueça de utilizar fluconazol 150 mg no horário estabelecido, ele deve fazê-lo assim que lembrar. Entretanto, se já estiver perto do horário de administrar a próxima dose, o paciente deve desconsiderar a dose esquecida e utilizar apenas a próxima. Neste caso, o paciente não deve utilizar a dose duplicada para compensar a dose esquecida.
O esquecimento da dose pode comprometer a eficácia do tratamento.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
O fluconazol 150 mg geralmente é bem tolerado.
Resumo do perfil de segurança
Foi notificada reação medicamentosa com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS) em associação com o tratamento com fluconazol (vide item 5. “ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES”).
Em alguns pacientes, especialmente naqueles com doenças subjacentes sérias, como os com câncer e as pessoas vivendo com HIV, foram observadas alterações na função renal e hematológica e anormalidades

hepáticas (vide item 5. “ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES”) durante o tratamento com fluconazol e agentes comparativos, mas a significância clínica e a relação com o tratamento são incertas.
Os seguintes efeitos indesejáveis foram observados e relatados durante o tratamento com fluconazol com as seguintes frequências: muito comum (≥1/10); comum (≥1/100 a <1/10); incomum (≥1/1.000 a <1/100); rara (≥1/10.000 a <1/1.000); muito rara (<1/10.000); desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Classe de Sistema de Órgão	Frequência	Reações Adversas
Distúrbios do sangue e sistema linfático	rara	agranulocitose, leucopenia, neutropenia, trombocitopenia
Distúrbios do sistema imunológico	rara	anafilaxia, angioedema
Distúrbios metabólicos e nutricionais	rara	hipertrigliceridemia, hipercolesterolemia, hipocalemia
Distúrbios psiquiátricos	incomum	insônia, sonolência
Distúrbios do sistema nervoso	comum	cefaleia
	incomum	convulsões, tontura, parestesia, alteração do sabor
	rara	tremores
Distúrbios auditivos e do labirinto	incomum	vertigem
Distúrbios cardíacos	rara	*Torsade de pointes*, prolongamento QT
Distúrbios gastrintestinais	comum	dor abdominal, diarreia, náuseas, vômitos
	incomum	dispepsia, flatulência, boca seca
Distúrbios hepatobiliares	comum	aumento da alanina aminotransferase, aumento da aspartato aminotransferase, aumento da fosfatase alcalina sanguínea
	incomum	colestase, icterícia, aumento da bilirrubina.
	rara	toxicidade hepática, incluindo casos raros de fatalidades, insuficiência hepática, necrose hepatocelular, hepatite, danos hepatocelulares
Distúrbios da pele e tecido subcutâneo	comum	rash cutâneo
	incomum	prurido, urticária, aumento da sudorese, erupção medicamentosa[a]
	rara	necrólise epidérmica tóxica, síndrome de Stevens-Johnson, pustulose exantematosa generalizada aguda, dermatite esfoliativa, edema facial, alopecia
	não conhecida	reação ao medicamento com eosinofilia e sintomas sistêmicos (DRESS)
Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo	incomum	mialgia
Distúrbios gerais e condições no local de administração	incomum	fadiga, mal-estar, astenia, febre

[a] incluindo erupção medicamentosa fixa

População Pediátrica
O padrão e a incidência de eventos adversos e anormalidades laboratoriais registrados durante ensaios clínicos pediátricos são comparáveis aos observados em adultos.
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Há relatos de superdose com fluconazol acompanhados por alucinações e comportamento paranoide. Quando ocorrer superdose, o tratamento sintomático pode ser adotado, incluindo, se necessário, medidas de suporte e lavagem gástrica. O fluconazol é amplamente excretado na urina; a diurese forçada deverá aumentar a taxa de eliminação. Uma sessão de hemodiálise de 3 horas diminui os níveis plasmáticos em aproximadamente 50%.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro: 1.0917.0098

Produzido por:
MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Fernando Lamarca, 255 – Distrito Industrial
CEP: 36.092-030 – Juiz de Fora - MG
CNPJ: 17.875.154/0003-91

Registrado por:
MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Rua Fernando Lamarca, 255, sala 201 - Distrito Industrial
CEP: 36.092-030 – Juiz de Fora – MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20

SAC: 0800 032 4087
www.medquimica.ind.br
sac@medquimica.com

USO SOB PRESCRIÇÃO.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 08/10/2024.

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
03/03/2016	1325181/16-3	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE:** 2. Como Este Medicamento Funciona? 4. O Que Devo Saber Antes De Usar Este Medicamento? 8. Quais Os Males Que Este Medicamento Pode Me Causar? **II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** 2. Resultados De Eficácia 3.Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências E Precauções 6. Interações Medicamentosas 8. Posologia E Modo De Usar 9. Reações Adversas 10. Superdosagem	VP/VPS	- 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 - 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
05/12/2016	2557091/16-9	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**III- DIZERES LEGAIS**	VP/VPS	- 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 - 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2

23/01/2017	0120550/17-1	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE:** 1. Para que este medicamento é indicado? 4. O Que Devo Saber Antes De Usar Este Medicamento? 8. Quais Os Males Que Este Medicamento Pode Me Causar? **II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** 2. Indicações 3.Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências E Precauções 6. Interações Medicamentosas 8. Posologia E Modo De Usar 9. Reações Adversas	VP/VPS	- 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 - 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
05/05/2017	0800188/17-0	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE:** 1. O que devo saber antes de usar este medicamento? 2. Quais os males que este medicamento pode me causar? **II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE** 1. Características farmacológicas. 2. Advertências e precauções. 3. Interações medicamentosas. 4. Posologia e modo de usar. 5. Reações adversas.	VP/VPS	- 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 - 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
22/03/2018	0224380/18-6	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	- O que devo saber antes de usar este medicamento? - Como devo usar este medicamento? - Advertências e precauções - Interações medicamentosas - Posologia e modo de usar	VP/VPS	- 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 - 150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2

05/12/2019	3361551/19-9	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**4.O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** **6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
06/07/2020	2168917/20-2	(10452) Medicamento Genérico - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**• O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?** **• INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
18/12/2020	4483864/20-6	(10452) GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP:** 4.O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5.ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS:** 3.CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9.REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2
29/03/2021	1200947/21-4	(10452) GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP:** 4.O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS:** 6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS INC X 2

18/11/2021	4576048/21-0	(10452) GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP:** 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS:** 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 2
21/06/2022	4317150/22-1	(10452) GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP:** 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? **VPS:** 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 2
06/01/2025	O expediente será gerado após o protocolo desta petição	(10452) GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	**VP:** IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS **VPS:** IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VP/VPS	-150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 1 -150 MG CAP CT BL AL PLAS TRANS X 2

Detalhe do Produto: cloridrato de fluoxetina

Nome do Produto	cloridrato de fluoxetina	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.532346/2011-13
Número da Regularização	125680283	**Data da Regularização**	03/06/2019	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DAFORIN				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 Ativo	1256802830017	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14 Ativo	1256802830025	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
3	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1256802830033	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 Ativo	1256802830041	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1256802830051	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
6	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 Ativo	1256802830068	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE FLUOXETINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Institucional Hospitalar

Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
7	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 Ativo	1256802830076	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 Ativo	1256802830084	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
9	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 14 Ativo	1256802830092	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
10	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 Ativo	1256802830106	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
11	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 28 Ativo	1256802830114	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
12	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 Ativo	1256802830122	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
13	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 Ativo	1256802830130	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
14	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 600 Ativo	1256802830149	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
15	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 Ativo	1256802830157	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
16	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 14 Ativo	1256802830165	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
17	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 Ativo	1256802830173	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
18	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 28 Ativo	1256802830181	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
19	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 Ativo	1256802830191	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
20	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 Ativo	1256802830203	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
21	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 600 Ativo	1256802830211	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
22	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 Ativo	1256802830221	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
23	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 Ativo	1256802830238	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses
24	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 Ativo	1256802830246	Comprimido Revestido	03/06/2019	24 meses

Cloridrato de fluoxetina

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

20 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de fluoxetina

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido revestido de 20 mg, em embalagem com 10, 14, 20, 28, 30, 60, 300 ou 600 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO ACIMA DE 18 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

cloridrato de fluoxetina..... 22,36 mg*

*equivalente a 20 mg de fluoxetina

excipiente q.s.p..... 1 comprimido

Excipientes: celulose microcristalina, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, óleo vegetal hidrogenado, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio e talco.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado para o tratamento da depressão, associada ou não a ansiedade, da bulimia nervosa, do transtorno obsessivo-compulsivo (TOC) e do transtorno disfórico pré-menstrual (TDPM), incluindo tensão pré-menstrual (TPM), irritabilidade e disforia. A eficácia de cloridrato de fluoxetina durante o uso no longo prazo (mais de 13 semanas no tratamento do transtorno obsessivo-compulsivo e mais de 16 semanas no tratamento da bulimia nervosa) não foi sistematicamente avaliada em estudos controlados com placebo. Portanto, o médico deve reavaliar periodicamente o uso deste medicamento em tratamentos a longo prazo.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Depressão

Doses Diárias*:* a eficácia de cloridrato de fluoxetina para o tratamento de pacientes com depressão (18 anos) foi comprovada em estudos clínicos placebo-controlados de 5 e 6 semanas. O cloridrato de fluoxetina mostrou ser significantemente mais eficaz que o placebo conforme mensurado pela Escala de Depressão de Hamilton (HAM-D). O cloridrato de fluoxetina também foi significantemente mais eficaz que o placebo na sub-pontuação da HAM-D para humor deprimido, distúrbio do sono e subfator de ansiedade. Dois estudos clínicos controlados de 6 semanas (N = 671, randomizados), comparando o cloridrato de fluoxetina 20 mg e placebo, mostraram que o cloridrato de fluoxetina 20 mg em doses diárias é eficaz no tratamento de pacientes idosos (60 anos de idade) com depressão. Nesses estudos, o cloridrato de fluoxetina produziu uma taxa de resposta e de remissão significativamente mais altas e definidas, respectivamente, por uma diminuição de 50% na pontuação da HAM-D e uma pontuação total de avaliação na HAM-D 8. O cloridrato de fluoxetina foi bem tolerado e a taxa de interrupção do tratamento devido a eventos adversos não foi diferente entre o cloridrato de fluoxetina (12%) e o placebo (9%). Um estudo foi conduzido envolvendo pacientes ambulatoriais deprimidos que responderam ao final de uma fase inicial de tratamento aberto de 12 semanas com cloridrato de fluoxetina 20 mg/dia (pontuação modificada da HAMD-17 7 durante cada uma das 3 últimas semanas de tratamento aberto e ausência de depressão pelos critérios da DSM-III-R). Estes pacientes (N = 298) foram randomizados para continuarem no estudo duplo-cego com cloridrato de fluoxetina 20mg/dia ou com placebo. Em 38 semanas (50 semanas totais), uma taxa de recaída estatisticamente mais baixa (definida como sintomas suficientes para atender a um diagnóstico de depressão por 2 semanas ou pontuação modificada da HAMD-17 14 por 3 semanas) foi observada em pacientes tomando cloridrato de fluoxetina comparada àqueles usando placebo.

Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC)

A eficácia do cloridrato de fluoxetina para o tratamento do transtorno obsessivo-compulsivo (TOC) foi demonstrada em dois grupos de estudo paralelos, multicêntricos, de 13 semanas (Estudos 1 e 2), com pacientes adultos ambulatoriais que receberam doses fixas de cloridrato de fluoxetina de 20, 40 ou 60 mg/dia (uma vez ao dia, pela manhã) ou placebo. Os pacientes em ambos os estudos tinham TOC moderado a grave (DSM-III-R), com taxas iniciais médias na Escala Obsessiva-Compulsiva Yale-Brown (YBOCS, pontuação total) variando de 22 a 26. No Estudo 1, pacientes recebendo cloridrato de fluoxetina apresentaram reduções médias de aproximadamente 4 a 6 unidades na pontuação total da YBOCS, comparado com uma redução de 1 unidade para os pacientes tratados com placebo. No Estudo 2, pacientes recebendo cloridrato de fluoxetina apresentaram reduções médias de aproximadamente 4 a 9 unidades na pontuação total da YBOCS, comparado com uma redução de 1 unidade para os pacientes com placebo. Apesar de não ter havido indicação de relação dose-resposta para a eficácia no Estudo 1, esta relação foi observada no Estudo 2, com respostas numericamente melhores nos dois grupos de dose mais alta.

Bulimia Nervosa

A eficácia de cloridrato de fluoxetina para o tratamento de bulimia foi demonstrada em dois estudos de 8 semanas e um estudo de 16 semanas, multicêntricos, paralelos, em pacientes adultos que atendiam ao critério de bulimia na escala DSM-III-R. Os pacientes dos estudos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 68_ITEM_0072___FLUOXETINA_20MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/11) 6001/13636

de 8 semanas receberam 20 ou 60 mg/dia de cloridrato de fluoxetina ou placebo pela manhã. Os pacientes do estudo de 16 semanas receberam uma dose fixa de 60 mg/dia de cloridrato de fluoxetina ou placebo. Os pacientes nesses 3 estudos tinham bulimia de moderada a grave, com frequências medianas de episódios de compulsão alimentar e vômito, variando de 7 a 10 e de 5 a 9 por semana, respectivamente. Nesses 3 estudos, cloridrato de fluoxetina 60 mg, mas não a dose de 20 mg, foi estatisticamente superior ao placebo, reduzindo o número de episódios de compulsão alimentar e vômito por semana. O efeito estatisticamente superior de 60 mg versus placebo foi observado logo na Semana 1 e persistiu durante cada estudo. A redução nos episódios bulímicos relacionada à cloridrato de fluoxetina pareceu ser independente da depressão inicial, conforme avaliada pela escala de Depressão de Hamilton. Em um desses 3 estudos, o efeito do tratamento, conforme medido pelas diferenças entre cloridrato de fluoxetina 60 mg e placebo, na redução mediana do valor basal na frequência dos comportamentos bulímicos no final do estudo, variou entre 1 a 2 episódios por semana para compulsão alimentar e de 2 a 4 episódios por semana para vômito. O tamanho do efeito foi relacionado à frequência inicial, com reduções maiores vistas em pacientes com frequências iniciais mais altas. Embora alguns pacientes tenham deixado de apresentar episódios de compulsão alimentar e comportamentos purgativos como um resultado de tratamento, para a maioria, o benefício foi uma redução parcial na frequência dos episódios de compulsão alimentar e comportamentos purgativos.

Em um estudo no longo prazo, 150 pacientes reunindo os critérios (DSM-IV) para bulimia nervosa, subtipo purgativo, que tiveram resposta na fase do tratamento agudo, simples-cego, de 8 semanas com cloridrato de fluoxetina 60 mg/dia, foram randomizados para seguir em outro estudo, sendo este duplo-cego, com administração de cloridrato de fluoxetina 60 mg/dia ou placebo, e houve remissão em até 52 semanas. A resposta durante a fase simples-cega foi definida pelo alcance de pelo menos uma diminuição de 50% na frequência de vômito, quando comparada à inicial. A remissão durante a fase duplo-cega foi definida como um retorno persistente da frequência de vômito inicial ou julgamento médico sobre a recidiva da doença. Os pacientes que continuaram recebendo cloridrato de fluoxetina 60 mg/dia apresentaram um tempo significativamente mais longo para remissão durante as 52 semanas subsequentes comparando-se com aqueles que receberam placebo.

Transtorno Disfórico Pré-Menstrual (TDPM)

Os sintomas relacionados com TDPM incluem alterações do humor e sintomas físicos. Nos estudos clínicos a fluoxetina mostrou ser eficaz no alívio das alterações do humor (tensão, irritabilidade e disforia) e dos sintomas físicos (cefaleia, edema e mastalgia) relacionados ao TDPM.

A eficácia de cloridrato de fluoxetina para o tratamento do TDPM foi estabelecida em 3 estudos clínicos placebo-controlados (um estudo de dose intermitente e dois estudos de dose contínua). Em um estudo clínico de dose intermitente descrito abaixo, as pacientes reuniram os critérios do Manual Estatístico e de Diagnóstico, 4ª edição (DSM-IV), para TDPM. Nos estudos clínicos de dose contínua descritos abaixo, as pacientes reuniram os critérios do Manual Estatístico e de Diagnóstico — 3ª edição revisada para o Transtorno Disfórico da Fase Lútea Tardia (TDFLT), a entidade clínica agora referida como TDPM no DSM — IV. Pacientes usando anticoncepcionais orais foram excluídas desses estudos. Portanto, a eficácia do cloridrato de fluoxetina em combinação com anticoncepcionais orais para o tratamento do TDPM é desconhecida.

Em um grupo de estudos duplo-cegos, paralelos, de dose intermitente de 3 meses de duração, as pacientes (N=260, randomizadas) foram tratadas com o cloridrato de fluoxetina 10 mg/dia, cloridrato de fluoxetina 20 mg/dia ou placebo. Iniciou-se o tratamento com cloridrato de fluoxetina ou o placebo 14 dias antes do início previsto da menstruação e continuado até o 1º dia do fluxo menstrual. A eficácia foi avaliada com o Relato Diário da Gravidade dos Problemas (DRSP), um instrumento dependente da avaliação e colaboração da paciente, que se espelha nos critérios de diagnóstico para TDPM, conforme indicado no DSM — IV, e inclui avaliações para humor, sintomas físicos e outros sintomas. O cloridrato de fluoxetina 20 mg/dia mostrou ser significantemente mais eficaz que o placebo, conforme mensurado pela pontuação do DRSP. O cloridrato de fluoxetina 10 mg/dia não mostrou ser significantemente mais eficaz que o placebo nesse estudo. A média da pontuação total do DRSP diminuiu 38% para o cloridrato de fluoxetina 20 mg/dia, 35% para o cloridrato de fluoxetina 10 mg/dia e 30% para o placebo.

No primeiro grupo de estudos duplo-cegos, paralelos, de dose contínua de 6 meses de duração, envolvendo 320 pacientes, doses fixas de cloridrato de fluoxetina 20 e 60 mg/dia administradas diariamente durante o ciclo menstrual, mostraram ser significativamente mais eficazes que o placebo, conforme mensurado por uma pontuação total de Escala Visual Análoga (EVA) (incluindo humor e sintomas físicos). A média da pontuação total da EVA diminuiu 7% no tratamento com placebo, 36% no tratamento com cloridrato de fluoxetina 20 mg e 39% no tratamento com cloridrato de fluoxetina 60 mg. A diferença entre as doses de 20 e 60 mg não foi estatisticamente significante.

No segundo estudo cruzado, duplo-cego, de dose contínua, as pacientes (N=19) foram tratadas diariamente com cloridrato de fluoxetina 20 mg a 60 mg/dia (dose média = 27 mg/dia) e placebo durante o ciclo menstrual por um período de 3 meses cada. O cloridrato de fluoxetina foi significativamente mais eficaz que o placebo, conforme mensurado pelas alterações do ciclo folicular à fase lútea na pontuação total da EVA (humor, sintomas físicos e prejuízo social). A média da pontuação total EVA (aumento da fase folicular à lútea) foi 3,8 vezes mais alta durante o tratamento com placebo do que aquela observada durante o tratamento com o cloridrato de fluoxetina.

Em outro grupo de estudos duplo-cegos, paralelos, de dose contínua, pacientes com TDFLT (N=42) foram tratadas diariamente com cloridrato de fluoxetina 20 mg/dia, bupropiona 300 mg/dia ou placebo por 2 meses. Nem o cloridrato de fluoxetina e nem a bupropiona mostraram ser superiores ao placebo em uma avaliação primária, isto é, a taxa de resposta.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 68_ITEM_0072___FLUOXETINA_20MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/11) 6002/13636

Descrição: o cloridrato de fluoxetina é o cloridrato de (±)-N-metil-3-fenil-3-[(D,D,D-trifluoro-p-tolil)-oxi] propilamina, com a fórmula molecular C_{17} H_{18} F_3 NOxHCl. Uma dose de 20 mg equivale a 64,7 micromoles de cloridrato de fluoxetina. Seu peso molecular é 345,79. É um pó cristalino branco a quase branco, solúvel em água numa concentração de 14 mg/mL.

Propriedades farmacodinâmicas: A fluoxetina é um inibidor seletivo da recaptação da serotonina, sendo este seu suposto mecanismo de ação. A fluoxetina praticamente não possui afinidade com outros receptores tais como D_1, D_2 e E-adrenérgicos, serotoninérgicos, dopaminérgicos, histaminérgicos H1, muscarínicos e receptores do GABA. A etiologia do transtorno disfórico pré-menstrual (TDPM) é desconhecida, porém esteroides endógenos envolvidos no ciclo menstrual parecem estar relacionados com a atividade serotoninérgica neuronal.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção e distribuição: a fluoxetina é bem absorvida após administração oral. Concentrações plasmáticas máximas são alcançadas dentro de 6 a 8 horas. A fluoxetina se liga firmemente às proteínas do plasma e se distribui largamente. Concentrações plasmáticas estáveis são alcançadas após doses contínuas durante várias semanas e, após doses prolongadas, são similares às concentrações obtidas em 4 a 5 semanas.

Metabolismo e excreção: A fluoxetina é extensivamente metabolizada no fígado à norfluoxetina e em outros metabólitos não identificados, que são excretados na urina. A meia-vida de eliminação da fluoxetina é de 4 a 6 dias e a de seu metabólito ativo é de 4 a 16 dias.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade: este medicamento é contraindicado em pacientes com hipersensibilidade conhecida à fluoxetina ou a qualquer um dos excipientes.

Inibidores da Monoaminoxidase (IMAOs): o cloridrato de fluoxetina não deve ser usado em combinação com um IMAO ou dentro de 14 dias da suspensão do tratamento com um IMAO. Deve-se deixar um intervalo de, pelo menos, cinco semanas (ou talvez mais, especialmente se este medicamento foi prescrito para tratamento crônico e/ou em altas doses) após a suspensão deste medicamento e o início do tratamento com um IMAO. Casos graves e fatais de síndrome serotoninérgica (que pode se assemelhar e ser diagnosticada como síndrome neuroléptica maligna) foram relatados em pacientes tratados com cloridrato de fluoxetina e um IMAO com curto intervalo entre uma terapia e outra.

Tioridazina: este medicamento não deve ser usado em combinação com tioridazina ou dentro de, pelo menos, cinco semanas após a suspensão deste medicamento (vide INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Risco de suicídio: a possibilidade de uma tentativa de suicídio é inerente à depressão e a outros transtornos psiquiátricos e pode persistir até que uma remissão significativa ocorra. Assim como outras drogas de ação farmacológica similar (antidepressivos), casos isolados de ideação e comportamentos suicidas foram relatados durante o tratamento com este medicamento ou logo após a sua interrupção.

Embora não tenha sido estabelecida uma relação causal entre o cloridrato de fluoxetina e a indução de tais eventos, algumas análises realizadas a partir de um grupo de estudos de antidepressivos em transtornos psiquiátricos encontraram um aumento do risco para ideação e/ou comportamento suicida nos pacientes pediátricos e jovens adultos (< 25 anos de idade), comparados ao placebo. Um acompanhamento mais próximo a pacientes de alto risco deve ser feito durante o tratamento. Os médicos devem incentivar os pacientes de todas as idades a relatar quaisquer pensamentos ou sentimentos depressivos em qualquer fase do tratamento.

Em uma análise de estudos controlados em adultos com transtorno depressivo maior, os fatores de risco para suicídio com ambos, placebo e cloridrato de fluoxetina, foram os seguintes:

- Antes do tratamento: maior gravidade da depressão e presença de pensamento de morte.

- Durante o tratamento: piora da depressão e desenvolvimento de insônia.

O desenvolvimento de ativação psicomotora grave (por exemplo: agitação, acatisia e pânico) também foi um fator de risco durante o tratamento com cloridrato de fluoxetina.

A presença ou surgimento dessas condições antes ou durante o tratamento sugere que se deve levar em consideração o aumento do monitoramento clínico ou possível alteração da terapia.

- Efeitos cardiovasculares: pode ocorrer prolongamento do intervalo QT no tratamento com este medicamento. Este medicamento deve ser utilizado com precaução em pacientes com síndrome congênita do QT longo, síndrome do QT longo adquirida (por exemplo, devido ao uso concomitante de um medicamento que prolonga o QT), histórico familiar de prolongamento do QT ou outras condições clínicas que predispõem a arritmias (por exemplo: hipocalemia ou hipomagnesemia) ou exposição aumentada à este medicamento (por exemplo: insuficiência hepática).

- Erupções de pele: erupção de pele, reações anafilactóides e reações sistêmicas progressivas, algumas vezes graves e envolvendo pele, fígado, rins ou pulmões foram relatadas por pacientes tratados com cloridrato de fluoxetina. Após o aparecimento de erupção cutânea ou de outra reação alérgica para a qual uma alternativa etiológica não pode ser identificada, este medicamento deve ser suspenso.

- Convulsões: assim como com outros antidepressivos, a fluoxetina deve ser administrada com cuidado a pacientes com histórico de

convulsões.
- Hiponatremia: foram relatados casos de hiponatremia (alguns com sódio sérico abaixo de 110 mmol/L). A maioria desses casos ocorreu em pacientes idosos e em pacientes que estavam tomando diuréticos ou com depleção de líquidos.
- Controle glicêmico: em pacientes com diabetes ocorreu hipoglicemia durante a terapia com cloridrato de fluoxetina e hiperglicemia após a suspensão do medicamento. A dose de insulina e/ou hipoglicemiante oral deve ser ajustada, quando for instituído o tratamento com este medicamento e após sua suspensão.
- Midríase: midríase foi relatada em associação com cloridrato de fluoxetina, por isso, deve-se ter cautela na prescrição deste medicamento a pacientes com pressão intraocular elevada ou aqueles com risco de glaucoma de ângulo estreito agudo.
- Sangramento anormal: ISRSs e ISRSNs, incluindo a fluoxetina podem aumentar o risco de sangramentos, incluindo sangramentos gastrointestinais (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Sendo assim, aconselha-se precaução a pacientes que tomam fluoxetina concomitantemente com anticoagulantes e/ou produtos medicinais que afetam a função plaquetária (por exemplo: AINEs e ácido acetilsalicílico) e em pacientes com tendência a sangramentos.
- Síndrome serotoninérgica: o desenvolvimento de uma síndrome serotoninérgica potencialmente fatal foi relatado com ISRSs e ISRSNs, incluindo cloridrato de fluoxetina, por si só, mas particularmente com o uso concomitante de outros medicamentos serotoninérgicos (incluindo triptanos, antidepressivos tricíclicos, fentanila, lítio, tramadol, triptofano, buspirona e Erva de São João) e com medicamentos que prejudicam o metabolismo da serotonina (em particular, IMAOs, tanto as que se destinam ao tratamento de distúrbios psiquiátricos e também outros, tais como linezolida e azul de metileno intravenoso).
Os sintomas da síndrome serotoninérgica podem incluir alterações do estado mental (por exemplo: agitação, alucinações, delirium e coma), instabilidade autonômica (por exemplo: taquicardia, pressão arterial instável, tontura, sudorese, rubor, hipertermia), sintomas neuromusculares (por exemplo: tremor, rigidez, mioclonia, hiperreflexia, falta de coordenação), convulsões e/ou sintomas gastrointestinais (por exemplo: náusea, vômito, diarreia). Os pacientes devem ser monitorados para o surgimento da síndrome serotoninérgica.
O uso concomitante deste medicamento com IMAOs com o propósito de tratar distúrbios psiquiátricos contraindicado. Este medicamento também não deve ser iniciado em um paciente sendo tratado com IMAOs tais como linezolida ou azul de metileno intravenoso. Todos os relatórios com azul de metileno que forneceram informações sobre a via de administração intravenosa envolveram administração na faixa de dose de 1 mg/Kg a 8 mg/Kg. Não há relatos envolvendo a administração de azul de metileno por outras vias (tais como comprimidos orais ou injeção local do tecido) ou em doses mais baixas. Pode haver circunstâncias em que é necessário iniciar o tratamento com um IMAO, como linezolida ou azul de metileno intravenoso em um paciente tomando este medicamento. Este medicamento deve ser interrompido antes de iniciar o tratamento com o IMAO (vide **CONTRAINDICAÇÕES**).
Se o uso concomitante deste medicamento com outros medicamentos serotoninérgicos, ou seja, triptanos, antidepressivos tricíclicos, fentanila, lítio, tramadol, buspirona, triptofano e Erva de São João é clinicamente justificado, os pacientes devem ser informados de um potencial risco aumentado para síndrome serotoninérgica, particularmente no início do tratamento e aumento de dose. O tratamento com este medicamento e quaisquer agentes serotoninérgicos concomitantes, deve ser descontinuado imediatamente se ocorrerem os eventos acima e o tratamento sintomático de suporte deve ser iniciado.
- Carcinogênese, mutagênese e danos à fertilidade: não houve evidência de carcinogenicidade ou mutagênese a partir de estudos *in vitro* ou em animais. Não foram observados danos à fertilidade em animais adultos em doses até 12,5 mg/kg/dia [aproximadamente 1,5 vezes a dose humana máxima recomendada (MRHD) em base de mg/m^2].
Em um estudo toxicológico em ratos CD jovens, a administração de 30 mg/kg de cloridrato de fluoxetina (entre o 21º e o 90º dia após o nascimento), resultou em um aumento dos níveis séricos de creatinina quinase e aspartato aminotransferase (TGO), que foram acompanhadas microscopicamente através da degeneração da musculatura esquelética, necrose e regeneração. Outros achados em ratos aos quais também foram administrados 30 mg/kg de cloridrato de fluoxetina constataram degeneração e necrose dos túbulos seminíferos dos testículos, vacuolização do epitélio do epidídimo dos ratos e imaturidade/ inatividade do trato reprodutivo das ratas. As concentrações plasmáticas alcançadas nestes animais foram maiores quando comparadas às concentrações plasmáticas normalmente alcançadas em pacientes pediátricos (em animais que receberam 30 mg/kg, o aumento foi de aproximadamente 5 a 8 vezes para fluoxetina e de 18 a 20 vezes para norfluoxetina. Em animais que receberam 10 mg/kg, o aumento foi de aproximadamente 2 vezes para fluoxetina 8 vezes para norfluoxetina. Após um período de recuperação de aproximadamente 11 semanas, foram realizadas avaliações de esperma em ratos que haviam sido medicados com 30 mg/kg de cloridrato de fluoxetina, que indicaram uma diminuição de aproximadamente 30% nas concentrações de esperma sem afetar sua morfologia ou motilidade. Uma avaliação microscópica dos testículos e epidídimos destes ratos indicou que a degeneração testicular foi irreversível. Ocorreram atrasos na maturação sexual nos machos tratados com 10 mg/kg e nas fêmeas e machos tratados com 30 mg/kg. A relevância destes achados em seres humanos é desconhecida. Houve uma diminuição na extensão de crescimento do fêmur de ratos tratados com 30 mg/kg quando comparados com o grupo controle.
- Gravidez (categoria C): resultados de um número de estudos epidemiológicos avaliando o risco de gestantes expostas a cloridrato de fluoxetina foram inconsistentes e não apresentaram evidências conclusivas de um risco aumentado de malformação congênita. Entretanto, uma meta-análise sugere um risco potencial de defeitos cardiovasculares em bebês de mulheres expostas a este medicamento durante o primeiro trimestre da gravidez, comparado aos bebês de mulheres que não foram expostas a cloridrato de fluoxetina.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 68_ITEM_0072___FLUOXETINA_20MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/11) 6004/13636

O uso deste medicamento deve ser considerado durante a gravidez somente se os benefícios do tratamento justificarem o risco potencial para o feto, tendo em conta os riscos do não tratamento da depressão.
Deve-se ter cuidado no final da gravidez, pois foram relatados, raramente, sintomas transitórios de retirada (exemplo: tremores transitórios, dificuldade na amamentação, taquipneia e irritabilidade), em recém-nascidos cujas mães fizeram uso de cloridrato de fluoxetina próximo ao término da gravidez.
Houve relatos, pós-comercialização, de hemorragia pós-parto em gestantes que estavam em uso de fluoxetina durante a gravidez.
- Lactantes: o cloridrato de fluoxetina é excretado no leite humano. Portanto deve-se ter cuidado quando for administrado a mulheres que estejam amamentando.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou amamentando sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
- Trabalho de parto e nascimento: o efeito deste medicamento sobre o trabalho de parto e nascimento nos seres humanos é desconhecido.
- Efeitos sobre a habilidade de dirigir e operar máquinas: este medicamento pode interferir na capacidade de julgamento, pensamento e ação. Portanto, os pacientes devem evitar dirigir veículos ou operar maquinário até que tenham certeza de que seu desempenho não foi afetado.
- Uso geriátrico: não foram observadas diferenças na segurança e eficácia entre pacientes idosos e jovens. Outros relatos de experiências clínicas não identificaram diferenças nas respostas de pacientes jovens ou idosos, mas uma sensibilidade maior de alguns indivíduos mais idosos não pode ser excluída.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Drogas metabolizadas pelo citocromo P4502D6: devido ao potencial do cloridrato de fluoxetina em inibir a isoenzima do citocromo P4502D6, o tratamento com drogas predominantemente metabolizadas pelo sistema CYP2D6 e que tenham um índice terapêutico estreito deve ser iniciado com o limite mais baixo de dose, caso o paciente esteja recebendo este medicamento concomitantemente ou a tenha recebido nas cinco semanas anteriores. Se este medicamento for adicionado ao tratamento de um paciente que já esteja recebendo uma droga metabolizada pelo CYP2D6, a necessidade de diminuição da dose da medicação original deve ser considerada.
Drogas com ação no sistema nervoso central: foram observadas alterações nos níveis sanguíneos de fenitoína, carbamazepina, haloperidol, clozapina, diazepam, alprazolam, lítio, imipramina e desipramina e, em alguns casos, manifestações clínicas de toxicidade. Deve ser considerado o uso de esquemas conservadores de titulação de drogas concomitantes e monitoração do estado clínico. O uso concomitante de outras drogas com atividade serotoninérgica (exemplo: inibidores seletivos da recaptação da serotonina, inibidores seletivos da recaptação da noradrenalina, triptanos ou tramadol) podem resultar numa síndrome serotoninérgica.
Ligação às proteínas do plasma: devido ao fato de a fluoxetina estar firmemente ligada às proteínas do plasma, a administração deste medicamento a um paciente que esteja tomando outra droga que seja firmemente ligada à proteína pode causar uma mudança nas concentrações plasmáticas da mesma.
Varfarina: efeitos anticoagulantes alterados (valores de laboratório e/ou sinais clínicos e sintomas), incluindo sangramento, sem um padrão consistente, foram reportados com pouca frequência quando o cloridrato de fluoxetina e a varfarina foram coadministrados. Com a mesma prudência do uso concomitante de varfarina com muitas outras drogas, os pacientes em tratamento com varfarina devem ser cuidadosamente monitorados quanto à coagulação quando se inicia ou interrompe o tratamento com este medicamento.
Tratamento eletroconvulsivo: houve raros relatos de convulsões prolongadas em pacientes usando o cloridrato de fluoxetina e que receberam tratamento eletroconvulsivo.
Meia-vida de eliminação: devido ao fato da fluoxetina e do seu principal metabólito, a norfluoxetina, possuírem uma longa meia-vida de eliminação, a administração de drogas que interajam com essas substâncias pode produzir consequências ao paciente após a interrupção do tratamento com este medicamento.
Tioridazina: devido ao risco de arritmias ventriculares graves e de morte súbita, potencialmente associada com uma elevação dos níveis de tioridazina, **não deve ser realizada** a administração concomitante de tioridazina com este medicamento ou, deve-se aguardar no mínimo 5 semanas após o término do tratamento com este medicamento para se administrar a tioridazina.
Drogas que interferem na homeostase (anti-inflamatórios não esteroidais - AINES, ácido acetilsalicílico, varfarina, etc.): a liberação de serotonina pelas plaquetas desempenha um papel importante na homeostase. Estudos epidemiológicos, caso-controle e coorte, têm demonstrado uma associação entre o uso de drogas psicotrópicas (que interferem na recaptação da serotonina) e a ocorrência de aumento de sangramento gastrointestinal, que também tem sido demonstrado durante o uso concomitante de uma droga psicotrópica com um AINE ou ácido acetilsalicílico. Portanto, os pacientes devem ser advertidos sobre o uso concomitante destas drogas com este medicamento.
Álcool: em testes formais, o cloridrato de fluoxetina não aumentou os níveis de álcool no sangue ou intensificou os efeitos do álcool. Entretanto, a combinação do tratamento de inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRS) e álcool não é aconselhável.
Alimentos: este medicamento pode ser administrado com alimentos sem que interações medicamentosas ocorram.
Ervas medicinais: assim como outros ISRS, *Hypericum perforatum* pode interagir com este medicamento, aumentando os efeitos adversos, como a síndrome serotoninérgica.
Nicotina: não há estudos que relatam a possibilidade de interação entre cloridrato de fluoxetina e nicotina.
Exames laboratoriais e não laboratoriais: não há estudos em humanos a respeito desta interação.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 ºC e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido circular, biconvexo, não sulcado, de coloração branca a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Este medicamento deve ser administrado por via oral e pode ser tomado independente das refeições.

Caso o paciente deixe de tomar uma dose, deverá tomá-la assim que possível.

Não tomar mais que a quantidade deste medicamento recomendada para período de 24 horas.

Depressão: a dose recomendada é de 20 mg/dia.

Bulimia nervosa: a dose recomendada é de 60 mg/dia.

Transtorno obsessivo-compulsivo: a dose recomendada é de 20 mg/dia a 60mg/dia.

Transtorno disfórico pré-menstrual: a dose recomendada é de 20 mg/dia administrada continuamente (durante todos os dias do ciclo menstrual) ou intermitentemente (isto é, uso diário, com início 14 dias antes do começo previsto da menstruação, até o primeiro dia do fluxo menstrual). A dose deverá ser repetida a cada novo ciclo menstrual.

Para todas as indicações: a dose recomendada pode ser aumentada ou diminuída. Doses acima de 80 mg/dia não foram sistematicamente avaliadas.

Idade: não há dados que demonstrem a necessidade de doses alternativas tendo como base somente a idade do paciente.

Doenças e/ou terapias concomitantes: uma dose mais baixa ou menos frequente deve ser considerada em pacientes com comprometimento hepático, doenças concomitantes ou naqueles que estejam tomando vários medicamentos.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Como reportado com outros antidepressivos ISRS, foram relatadas as seguintes reações adversas com cloridrato de fluoxetina:

Reação muito comum (> 1/10): diarreia, náusea, fadiga (incluindo astenia), dor de cabeça e insônia (incluindo despertar cedo, insônia inicial e insônia de manutenção), síndrome gripal, faringite e sinusite.

Reação comum (> 1/100 e < 1/10): palpitações, visão turva, boca seca, dispepsia, vômitos, calafrios, sensação de tremor, diminuição de peso, prolongamento do intervalo QT (QTcF 450 mseg), diminuição do apetite (incluindo anorexia), distúrbio de atenção, vertigem, disgeusia, letargia, sonolência (incluindo hipersonia e sedação), tremor, sonhos anormais (incluindo pesadelos), ansiedade, diminuição da libido (incluindo perda da libido), nervosismo, inquietação, distúrbio do sono, tensão, micções frequentes (incluindo polaciúria), distúrbios da ejaculação (incluindo falha na ejaculação, disfunção da ejaculação, ejaculação precoce, retardo na ejaculação e ejaculação retrógrada), sangramento ginecológico (incluindo hemorragia no colo uterino, disfunção do sangramento uterino, hemorragia genital, menometrorragia, menorragia, metrorragia, polimenorreia, hemorragia pós-menopausal, hemorragia uterina e hemorragia vaginal), disfunção erétil, bocejo, hiperidrose, prurido, erupção cutânea (incluindo eritema, erupção cutânea esfoliativa, erupção cutânea provocada pelo calor, erupção cutânea, erupção cutânea eritematosa, erupção cutânea folicular, erupção cutânea generalizada, erupção cutânea macular, erupção cutânea máculopapular, erupção cutânea morbiliforme, erupção cutânea papular, erupção cutânea prurítica, erupção cutânea vesicular e erupção cutânea eritematosa no cordão umbilical), urticária, rubor (incluindo fogachos) e labilidade emocional.

Reação incomum (> 1/1.000 e < 1/100): midríase, disfagia, sensação de anormalidade, sensação de frio, sensação de calor, mal-estar, contusão, contração muscular, hiperatividade psicomotora (incluindo acatisia), ataxia, distúrbios do equilíbrio, bruxismo, discinesia, mioclonia, despersonalização, humor elevado, humor eufórico, alteração do orgasmo (incluindo anorgasmia), pensamento anormal, disúria, alopecia, suor frio, tendência aumentada para contusão, hipotensão, epistaxe, gastroenterite, hipertonia, aumento da libido, reação paranoica, arritmia, tontura, constipação, flatulência e febre.

Reação rara (> 1/10.000 e < 1/1.000): dor esofágica, reação anafilática, doença do soro, síndrome buco-glossal, convulsão, hipomania, mania, angioedema, equimose, reação de fotossensibilidade, vasculite, vasodilatação, edema de laringe, petéquias, púrpura e síndrome abdominal aguda.

Não relatados: distúrbios na micção.

Relatos pós-comercialização: secreção inapropriada do hormônio antidiurético, hepatite idiossincrática muito rara, síndrome serotoninérgica, priapismo, eritema multiforme, comprometimento da memória, disfunção sexual (ocasionalmente persistindo após a descontinuação do uso), sangramento gastrointestinal [incluindo hemorragia das varizes esofágicas, sangramento gengival e da boca,

hematêmese, hematoquezia, hematomas (intra-abdominal e peritoneal), hemorragia (anal, esofágica, gástrica, gastrointestinal superior e inferior, hemorroidal, peritoneal e retal), diarreia hemorrágica e enterocolites, diverticulite hemorrágica, gastrite hemorrágica, melena e úlcera hemorrágica (esofágica, gástrica e duodenal)], galactorreia, hiperprolactinemia, anemia aplástica, fibrilação atrial, catarata, acidente vascular cerebral, icterícia colestática, pneumonia eosinofílica, ginecomastia, parada cardíaca, neurite óptica, pancreatite, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar, síndrome de Stevens-Johnson, trombocitopenia, púrpura trombocitopênica e comportamento violento.

Sintomas de descontinuação: sintomas de descontinuação foram reportados quando o tratamento com cloridrato de fluoxetina foi interrompido. A interrupção abrupta do tratamento deve ser evitada. Ao suspender o tratamento com este medicamento, a dose deve ser gradualmente reduzida em um período de pelo menos 1 a 2 semanas com o objetivo de minimizar os sintomas de descontinuação. Se sintomas intoleráveis ocorrerem durante o descalonamento da dose ou após a interrupção do tratamento, deve ser considerado reiniciar a última dose prescrita.

Subsequentemente, o médico deve tentar nova redução da dose, porém de forma mais lenta. Os sintomas mais comuns reportados incluem tontura, alterações do sono, distúrbios sensoriais, parestesia, ansiedade, agitação, astenia, confusão, dor de cabeça e irritabilidade.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas: os casos de superdose de cloridrato de fluoxetina isolado geralmente têm uma evolução favorável. Os sintomas de superdose incluem náusea, vômito, convulsões, disfunção cardiovascular (variando desde arritmias assintomáticas (incluindo ritmo nodal e arritmias ventriculares) ou indicativo de alterações no ECG do prolongamento do QTc até parada cardíaca (incluindo muitos casos raros de *Torsade de Pointes*), disfunção pulmonar e sinais de alteração do sistema nervoso central (variando de excitação ao coma). Os relatos de morte por superdose de cloridrato de fluoxetina isolado têm sido extremamente raros.

Tratamento: recomenda-se a monitoração dos sinais cardíacos e vitais, junto com as medidas sintomáticas gerais e de suporte. Não é conhecido antídoto específico. A diurese forçada, diálise, hemoperfusão e transfusão provavelmente não serão benéficas. No tratamento da superdose deve ser considerada a possibilidade do envolvimento de múltiplas drogas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

MS - 1.2568.0283

Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi

CRF-PR 5842

Registrado e fabricado por:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Rua Mitsugoro Tanaka, 145

Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR

CNPJ 73.856.593/0001-66

Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor

0800-709-9333

cac@pratidonaduzzi.com.br

www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP VPS	Embalagem com 10, 14, 20, 28, 30, 60, 300 ou 600 comprimidos.
22/02/2023	0175657/23-8	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP VPS	Embalagem com 10, 14, 20, 28, 30, 300 ou 600 comprimidos.
24/06/2019	0553214/19-1	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	Inclusão Inicial de Texto de Bula	VPS	Embalagem com 10, 14, 20, 28, 30, 300 ou 600 comprimidos.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FUROSEMIDA

Nome do Produto	FUROSEMIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.682249/2014-84
Número da Regularização	101860032	**Data da Regularização**	10/02/2016	**Vencimento da Regularização**	02/2026
Empresa Detentora da Regularização	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A	**CNPJ**	04.099.395/0001-82	**AFE**	1.00.186-2
Princípio Ativo	FUROSEMIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	LASIX				
Classe Terapêutica	DIURETICOS ASSOC A OUTROS FARMACOS EXCL ANTI-HIPERTENSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	FUROSANTISA
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600320012	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
Princípio Ativo	FUROSEMIDA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A **CNPJ:** - 04.099.395/0001-82 **Endereço:** BAURU - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (TEMPERATURA ENTRE 15 E 30 GRAUS C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	20 MG SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600320020	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

3	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600320039	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses
4	20 MG SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1018600320047	SOLUÇAO INJETAVEL	10/02/2016	24 meses

furosemida

Santisa Laboratório Farmacêutico S.A.

Solução Injetável

10mg/mL

(Versão Profissional da Saúde)

furosemida
Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Solução injetável: embalagens com 100 ampolas de 2 mL.

USO INTRAVENOSO OU INTRAMUSCULAR.
USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

COMPOSIÇÃO
Cada 1 mL de furosemida solução injetável contém 10 mg de furosemida.
Excipientes: hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água para injetáveis.

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é destinado ao tratamento de:
- edemas devido a doenças cardíacas e doenças hepáticas (ascite);
- edemas devido a doenças renais (na síndrome nefrótica, a terapia da doença causal tem prioridade);
- insuficiência cardíaca aguda, especialmente no edema pulmonar (administração conjunta com outras medidas terapêuticas);
- eliminação urinária reduzida devido à gestose (após restauração do volume de líquidos ao normal);
- edemas cerebrais como medida de suporte;
- edemas devido a queimaduras;
- crises hipertensivas (em adição a outras medidas anti-hipertensivas);
- indução de diurese forçada em envenenamentos.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
O uso da furosemida tem indicação desde o período neonatal (Benitz *et al*, 1995) até a idade adulta (Avery, 1981) nos casos de edema das mais variadas formas, insuficiência cardíaca, indução de diurese e crises hipertensivas.
O estudo de Magrini F *et al*. (1987) confirma a eficácia de furosemida nos casos de insuficiência cardíaca e aumento da resistência vascular coronariana. O estudo de Paterna S. *et al* (1999) também mostrou, com muita propriedade, a eficácia e a boa tolerabilidade de furosemida no tratamento de 30 pacientes adultos, com idades entre 65 e 85 anos portadores de insuficiência cardíaca congestiva. Este efeito também foi demonstrado no estudo de Gottlieb SS *et al*. (1998).
O benefício e a segurança do uso de furosemida em 46 crianças que foram submetidas a cirurgias cardíacas e usaram de forma contínua o medicamento furosemida foram confirmadas no estudo randomizado de Klinge JM *et al*. (1997).
O estudo randomizado de Van der Vorst MM *et al* (2006), envolvendo 44 pacientes portadores de insuficiência cardíaca nos graus III e IV, demonstrou que furosemida via oral também é eficaz, mesmo em quadros graves, como os envolvidos no estudo. Assim como no estudo de Paterna S *et al* (1999), Eterno FT *et al*. (1998) confirmaram que o uso de diuréticos como a furosemida melhora a compensação cardíaca, reduz edemas e melhora, em curto prazo, a capacidade física e a qualidade de vida dos pacientes.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

(1) Benitz WE & Tatro DS: The Pediatric Drug Handbook, 3rd. Mosby-Year Book, Inc, St Louis, MO, 1995.
(2) Avery GB: Neonatology: Pathophysiology and Management of the Newborn, 2nd. JB Lippincott Company, Philadelphia, PA, 1981.
(3) Magrini F, *et al*. Converting-enzyme inhibition and coronary blood flow. Circulation 1987 Jan;75(1 Pt 2):I168-74.
(4) Paterna S, *et al*. Tolerability and efficacy of high-dose furosemide and small-volume hypertonic saline solution in refractory congestive heart failure. Adv Ther 1999 Sep-Oct;16(5):219-28.
(5) Klinge JM, *et al*. Intermittent administration of furosemide versus continuous infusion in the postoperative management of children following open heart surgery. Intensive Care Med 1997 Jun;23(6):693-7.
(6) Van der Vorst MM, *et al*. Evaluation of furosemide regimens in neonates treated with extracorporeal membrane oxygenation. Crit Care 2006;10(6):R168.
(7) Gottlieb SS, *et al*. The effects of diuresis on the pharmacokinetics of the loop diuretics furosemide and torsemide in patients with heart failure. Am J Med 1998 Jun;104(6):533-8.
(8) Eterno FT, *et al*. Diuréticos melhoram a capacidade funcional em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva. Arq Bras Cardiol 1998;70(5):315-20.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Mecanismo de ação
A furosemida é um diurético de alça que produz um efeito diurético potente com início de ação rápido e de curta duração. A furosemida bloqueia o sistema cotransportador de $Na^+K^+2Cl^-$ localizado na membrana celular luminal do ramo ascendente da alça de Henle; portanto, a eficácia da ação salurética da furosemida depende do fármaco alcançar o lúmen tubular via um mecanismo de transporte aniônico. A ação diurética resulta da inibição da reabsorção de cloreto de sódio neste segmento da alça de Henle. Como resultado, a excreção fracionada de sódio pode alcançar 35% da filtração glomerular de sódio. Os efeitos secundários do aumento da excreção de sódio são excreção urinária aumentada (devido ao gradiente osmótico) e aumento da secreção tubular distal de potássio. A excreção de íons cálcio e magnésio também é aumentada.

A furosemida interrompe o mecanismo de retorno (feedback) do túbulo glomerular da mácula densa, com o resultado de não atenuação da atividade salurética. A furosemida causa estimulação dose-dependente do sistema renina-angiotensina-aldosterona.

Na insuficiência cardíaca, a furosemida produz uma redução aguda da pré-carga cardíaca (pela dilatação da capacidade venosa). Este efeito vascular precoce parece ser mediado por prostaglandina e pressupõe uma função renal adequada com ativação do sistema renina-angiotensina e síntese de prostaglandina intacta. Além disso, devido ao seu efeito natriurético, a furosemida reduz a reatividade vascular das catecolaminas, que é elevada em pacientes hipertensos.

A eficácia anti-hipertensiva da furosemida é atribuída ao aumento da excreção de sódio, redução do volume sanguíneo e redução da resposta do músculo liso vascular ao estímulo vasoconstritor.

Propriedades farmacodinâmicas
O efeito diurético da furosemida ocorre dentro de 15 minutos após a administração da dose intravenosa e dentro de 1 hora após a administração da dose oral.

O aumento dose-dependente da diurese e natriurese foi demonstrado em indivíduos sadios recebendo doses de furosemida de 10 mg até 100 mg. A duração da ação é de aproximadamente 3 horas após uma dose intravenosa de 20 mg e de 3 a 6 horas após uma dose oral de 40 mg em indivíduos sadios.

Em pacientes, a relação entre as concentrações intratubulares de furosemida livre (estimadas utilizando-se a taxa de excreção urinária de furosemida) e seu efeito natriurético é apresentada na forma de uma curva sigmoide com uma taxa mínima efetiva de excreção de furosemida de aproximadamente 10 µg por minuto. Portanto, uma infusão contínua de furosemida é mais efetiva do que repetidas administrações em bolus. Além disso, não ocorre aumento significativo do efeito acima de certa dose administrada em bolus. O efeito da furosemida é reduzido, caso ocorra diminuição da secreção tubular ou da ligação da albumina intratubular ao fármaco.

Propriedades farmacocinéticas
A influência da administração concomitante de alimentos na absorção da furosemida depende da forma farmacêutica.
O volume de distribuição de furosemida é de 0,1 a 0,2 litros por kg de peso corpóreo. O volume de distribuição pode ser maior dependendo da doença de base.
A furosemida liga-se fortemente às proteínas plasmáticas (mais de 98%), principalmente à albumina.
A furosemida é eliminada principalmente na forma de fármaco inalterado, primariamente pela secreção no túbulo proximal. Após administração intravenosa, 60 a 70% da dose de furosemida é excretada desta forma. O metabólito glicuronideo da furosemida equivale a 10 a 20% das substâncias recuperadas na urina. O restante da dose é excretado nas fezes, provavelmente após a secreção biliar.
A meia-vida terminal da furosemida após a administração intravenosa é de aproximadamente 1 a 1,5 horas.
A furosemida é excretada no leite materno. A furosemida atravessa a barreira placentária e é transferida ao feto lentamente. Por esta razão, observa-se no feto e no recém-nascido as mesmas concentrações de furosemida que na mãe.

Populações especiais
Insuficiência renal
A biodisponibilidade da furosemida não é alterada em pacientes com insuficiência renal terminal. Em insuficiência renal, a eliminação de furosemida é diminuída e a meia-vida prolongada; a meia-vida terminal pode ser de até 24 horas em pacientes com insuficiência renal severa.
Na síndrome nefrótica, a redução na concentração das proteínas plasmáticas leva a concentrações mais altas de furosemida livre. Por outro lado, a eficácia de furosemida é reduzida nestes pacientes devido à ligação intratubular da albumina e diminuição da secreção tubular.
A furosemida é pouco dialisável em pacientes sob hemodiálise, diálise peritoneal e CAPD (Diálise Peritonial Ambulatorial Contínua).

Insuficiência Hepática
Em insuficiência hepática, a meia-vida de furosemida é aumentada em 30% a 90%, principalmente devido ao maior volume de distribuição. Além disso, neste grupo de pacientes existe uma ampla variação em todos os parâmetros farmacocinéticos.

Idosos, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão severa
Em pacientes com insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão severa ou em pacientes idosos, a eliminação de furosemida é diminuída devido à redução na função renal.

Pacientes pediátricos
Em crianças prematuras ou nascidas à termo, dependendo da maturidade dos rins, a eliminação de furosemida pode estar diminuída. O metabolismo do fármaco também é reduzido caso a capacidade de glucuronização da criança esteja prejudicada. A meia-vida terminal é menor do que 12 horas em crianças com mais de 33 semanas de idade pós-concepção. Em crianças com 2 meses ou mais, o "clearance" terminal é o mesmo dos adultos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
furosemida não deve ser usada em pacientes com:
- insuficiência renal com anúria;
- pré-coma e coma associado à encefalopatia hepática;
- hipopotassemia severa (ver item REAÇÕES ADVERSAS);
- hiponatremia severa;
- hipovolemia (com ou sem hipotensão) ou desidratação;
- hipersensibilidade à furosemida, às sulfonamidas ou a qualquer componente da fórmula.

Este medicamento é contraindicado para uso por lactantes.
Não há contraindicação relativa a faixas etárias.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O fluxo urinário deve ser assegurado. Em pacientes com obstrução parcial do fluxo urinário (por exemplo: em pacientes com alterações de esvaziamento da bexiga, hiperplasia prostática ou estreitamento da uretra), a produção aumentada de urina pode provocar ou agravar a doença. Deste modo, estes pacientes necessitam de monitorização cuidadosa, especialmente durante a fase inicial do tratamento.

O tratamento com furosemida necessita de supervisão médica regular. O monitoramento cuidadoso é particularmente necessário em pacientes com:
- hipotensão;
- indesejável diminuição pronunciada na pressão arterial constituir-se-ia em um risco especial (ex.: estenoses significantes de artérias coronárias ou de vasos cerebrais);
- diabetes mellitus latente ou manifesta;
- gota ou hiperuricemia assintomática (controle regular do ácido úrico);
- síndrome hepatorenal, isto é, comprometimento da função renal associado com doença hepática severa;
- hipoproteinemia, ex.: associada à síndrome nefrótica (o efeito da furosemida pode ser atenuado e sua ototoxicidade potencializada). É recomendada a titulação cuidadosa das doses da furosemida.

Durante tratamento com furosemida é geralmente recomendada a monitorização regular dos níveis de sódio, potássio e creatinina séricos; é necessária monitorização particularmente cuidadosa em casos de pacientes com alto risco de desenvolvimento de alterações eletrolíticas ou em caso de perda

adicional significativa de fluidos (por exemplo, devido a vômitos, diarreia ou suor intenso). Hipovolemia ou desidratação, bem como qualquer alteração eletrolítica ou ácido – base significativas devem ser corrigidas. Isto pode requerer a descontinuação temporária da furosemida.

Existe a possibilidade de agravar ou iniciar manifestação de lúpus eritematoso sistêmico.

Gravidez e lactação
A furosemida atravessa a barreira placentária. Portanto, não deve ser administrada durante a gravidez a menos que estritamente indicada e por curtos períodos de tempo. O tratamento durante a gravidez requer monitorização do crescimento fetal.
A furosemida passa para o leite e pode inibir a lactação. As mulheres não devem amamentar se estiverem sendo tratadas com furosemida.

Categoria de risco na gravidez: categoria C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano.

Populações especiais

Pacientes idosos
A eliminação de furosemida é diminuída devido à redução na função renal.
A ação diurética da furosemida pode levar ou contribuir para hipovolemia e desidratação, especialmente em pacientes idosos. A depleção grave de fluidos pode levar a hemoconcentração com tendência ao desenvolvimento de tromboses.

Crianças
O monitoramento cuidadoso é necessário em crianças prematuras devido ao possível desenvolvimento de nefrolitíase e nefrocalcinose; a função renal deverá ser monitorizada e deverá ser realizada uma ultrassonografia renal.
Caso a furosemida seja administrada a crianças prematuras durante as primeiras semanas de vida, pode aumentar o risco de persistência de ducto de Botallo.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Alguns efeitos adversos (como queda acentuada indesejável da pressão sanguínea) podem prejudicar a capacidade do paciente em se concentrar e reagir e, portanto, constitui um risco em situações em que suas habilidades são especialmente importantes, como dirigir ou operar máquinas.

Sensibilidade cruzada
Pacientes hipersensíveis a antibióticos do tipo sulfonamidas ou sulfonilureias podem apresentar sensibilidade cruzada com o medicamento.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Medicamento-Medicamento

Associações desaconselhadas
Hidrato de cloral: sensação de calor, perspiração, agitação, náusea, aumento da pressão arterial e taquicardia podem ocorrer em casos isolados após a administração intravenosa da furosemida dentro de 24 horas da ingestão de hidrato de cloral. Portanto, não é recomendado o uso concomitante de furosemida e hidrato de cloral.
Antibióticos aminoglicosídicos e outros medicamentos que podem causar ototoxicidade: a furosemida pode potencializar a ototoxicidade de antibióticos aminoglicosídicos e de outros fármacos ototóxicos, visto que os efeitos resultantes sobre a audição podem ser irreversíveis. Esta combinação de fármacos deve ser restrita à indicação médica.

Precauções de uso
Cisplatina: existe risco de ototoxicidade quando da administração concomitante de cisplatina e furosemida. Além disto, a nefrotoxicidade da cisplatina pode ser aumentada caso a furosemida não seja administrada em baixas doses (por exemplo, 40 mg em pacientes com função renal normal) e com balanço de fluidos positivo quando utilizada para obter-se diurese forçada durante o tratamento com cisplatina.

Sais de lítio: a furosemida diminui a excreção de sais de lítio e pode causar aumento dos níveis séricos de lítio, resultando em aumento do risco de toxicidade do lítio, incluindo aumento do risco de efeitos cardiotóxicos e neurotóxicos do lítio. Desta forma, recomenda-se que os níveis séricos de lítio sejam cuidadosamente monitorizados em pacientes que recebem esta combinação.

Medicamentos inibidores da ECA: pacientes que estão recebendo diuréticos podem sofrer hipotensão severa e deterioração da função renal, incluindo casos de insuficiência renal, especialmente quando um inibidor da ECA ou antagonista do receptor de angiotensina II é administrado pela primeira vez ou tem sua dose aumentada pela primeira vez. Deve-se considerar a interrupção da administração da furosemida temporariamente ou ao menos reduzir a dose de furosemida por 3 dias antes de iniciar o tratamento com ou antes de aumentar a dose de um inibidor da ECA ou antagonista do receptor de angiotensina II.

Risperidona: em estudos placebo controlados com risperidona em pacientes idosos com demência, uma maior incidência de mortalidade foi observada em pacientes tratados com furosemida mais risperidona (7,3%: idade média de 89 anos, entre 75 – 97 anos) quando comparados com pacientes tratados somente com risperidona (3,1%: idade média de 84 anos, entre 70 – 96 anos) ou somente furosemida (4,1%, idade média de 80 anos, entre 67-90 anos). O uso concomitante de risperidona com outros diuréticos (principalmente diuréticos tiazídicos usados em baixa dose) não foi associado com achados semelhantes.
Não foi identificado um mecanismo patofisiológico para explicar este achado, e não foi observado um padrão consistente para a causa das mortes. Todavia, cautela deve ser adotada e os riscos e benefícios desta combinação ou com tratamento concomitante com outros diuréticos potentes devem ser considerados antes da decisão de uso. Não houve aumento na incidência de mortalidade entre pacientes usando outros diuréticos, assim como em tratamento concomitante com risperidona. Independentemente do tratamento, a desidratação foi um fator de risco geral de mortalidade e, portanto, deve ser evitada em pacientes idosos com demência.

Levotiroxina: altas doses de furosemida podem inibir a ligação de hormônios tiroidianos às proteínas carreadoras/ transportadoras e, assim, levar a um aumento transitório inicial de hormônio tiroidiano livre, seguido de uma redução geral nos níveis de hormônio tiroidiano total. Os níveis de hormônio tiroidiano devem ser monitorados.

Associações a considerar
Anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs): agentes anti-inflamatórios não esteroidais (incluindo ácido acetilsalicílico) podem atenuar a ação da furosemida e sua administração concomitante pode causar insuficiência renal aguda no caso de hipovolemia ou desidratação pré-existente. Em pacientes com hipovolemia ou desidratação, a administração de AINEs pode causar uma diminuição aguda da função renal. A toxicidade do salicilato pode ser aumentada pela furosemida.

Fenitoína: pode ocorrer diminuição do efeito da furosemida após administração concomitante de fenitoína.

Fármacos nefrotóxicos: a furosemida pode potencializar os efeitos nocivos de fármacos nefrotóxicos nos rins.
Corticosteroides, carbenoxolona, alcaçuz e laxantes: o uso concomitante de furosemida com corticosteroides, carbenoxolona, alcaçuz em grandes quantidades e o uso prolongado de laxantes, pode aumentar o risco de desenvolvimento de hipopotassemia.

Outros medicamentos, por exemplo, preparações de digitálicos e medicamentos que induzem a síndrome de prolongamento do intervalo QT: algumas alterações eletrolíticas (por exemplo, hipopotassemia, hipomagnesemia) podem aumentar a toxicidade destes fármacos.

Se agentes anti-hipertensivos, diuréticos ou outros fármacos que potencialmente diminuem a pressão sanguínea são administrados concomitantemente com a furosemida, uma queda mais pronunciada da pressão sanguínea pode ser esperada.

Probenecida, metotrexato e outros fármacos que, assim como a furosemida, são secretados significativamente por via tubular renal, podem reduzir o efeito da furosemida. Por outro lado, a furosemida pode diminuir a eliminação renal desses fármacos. Em caso de tratamento com altas doses (em particular, de ambos furosemida e outros fármacos), pode haver aumento dos níveis séricos e dos riscos de efeitos adversos devido à furosemida ou à medicação concomitante.

Antidiabéticos e medicamentos hipertensores simpatomiméticos (ex.: epinefrina, norepinefrina): os efeitos destes fármacos podem ser reduzidos quando administrados com furosemida.

Teofilina ou relaxantes musculares do tipo curare: os efeitos destes fármacos podem aumentar quando administrados com furosemida.

Cefalosporinas: insuficiência renal pode se desenvolver em pacientes recebendo simultaneamente tratamento com furosemida e altas doses de certas cefalosporinas.

Ciclosporina A: o uso concomitante de ciclosporina A e furosemida está associado com aumento do risco de artrite gotosa subsequente à hiperuricemia induzida por furosemida e à insuficiência da ciclosporina na excreção renal de urato.

Radiocontraste: pacientes de alto risco para nefropatia por radiocontraste tratados com furosemida demonstraram maior incidência de deteriorização na função renal após receberem radiocontraste quando comparados a pacientes de alto risco que receberam somente hidratação intravenosa antes de receberem radiocontraste.

Este medicamento pode potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de ataque de arritmias ventriculares graves do tipo "torsades de pointes", que é potencialmente fatal (morte súbita).

Medicamento – Alimento
Não há dados disponíveis até o momento sobre a interação entre alimentos e furosemida solução injetável.

Medicamento – Exame laboratoriais
Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de furosemida em exames laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
furosemida solução injetável deve ser mantida em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), proteger da luz.

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Estabilidade de furosemida solução injetável após diluição
furosemida solução injetável mantém-se estável por aproximadamente 24 horas, após diluição com solução de cloreto de sódio a 0,9 % ou Solução de Ringer, quando armazenada sob refrigeração ou em temperatura ambiente, protegida da luz.

Características físicas e organolépticas
Solução límpida, incolor a levemente amarelada.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A dose deve ser a menor possível para atingir o efeito desejado.
A administração intravenosa de furosemida é indicada em todos os casos onde a administração oral (furosemida comprimidos) não é possível ou é ineficaz (por exemplo: absorção intestinal prejudicada) ou em casos onde um rápido efeito é necessário.

A administração intravenosa de furosemida solução injetável deve ser realizada lentamente, não excedendo a velocidade de infusão de 4 mg/min. Em pacientes com insuficiência renal severa (creatinina sérica > 5 mg/dL), recomenda-se não exceder a velocidade de infusão de 2,5 mg/min.

A administração intramuscular deve ser restrita a casos excepcionais nos quais a administração oral (furosemida comprimidos) ou intravenosa (furosemida solução injetável) não são possíveis. A administração intramuscular não é adequada ao tratamento de condições agudas como edema pulmonar.

A substituição da administração parenteral (furosemida solução injetável) para oral (furosemida comprimidos) deve ser realizada assim que possível.

A solução injetável de furosemida tem pH aproximado a 9 sem capacidade de tamponamento. Por esta razão, o ingrediente ativo pode precipitar em valores de pH inferiores a 7. Portanto, no caso de diluição de furosemida solução injetável, deve-se ter cautela para que o pH da solução esteja dentro de uma variação de levemente alcalino para neutro. Solução salina normal é adequada como diluente.

furosemida solução injetável não deve ser misturada com outros medicamentos na mesma seringa de injeção ou durante infusão.

A menos que seja prescrito de modo diferente, recomenda-se o seguinte esquema:

Adultos e adolescentes acima de 15 anos:
A dose inicial para adultos e adolescentes de 15 anos em diante é de 20 a 40 mg (1 a 2 ampolas) de furosemida por via intravenosa ou via intramuscular.
Se após uma dose única de 20 a 40 mg de furosemida (1 a 2 ampolas) o efeito diurético não for satisfatório, a dose pode ser gradualmente aumentada, em intervalos de 2 horas, de 20 mg (1 ampola) a cada vez, até que seja obtida diurese satisfatória. A dose individual assim estabelecida deve depois ser administrada uma ou duas vezes por dia.

A duração do tratamento deve ser determinada pelo médico, dependendo da natureza e gravidade da doença.

Lactentes e crianças abaixo de 15 anos:
É indicada a administração parenteral (se necessário, infusão gota a gota) somente em condições de risco de vida.
Para injeção intravenosa ou intramuscular, o esquema de posologia é de 1 mg de furosemida por kg de peso corporal até um máximo diário de 20 mg (1 ampola).
A terapia deve ser mudada para administração oral (furosemida comprimidos) tão logo seja possível.

Populações especiais
Edema pulmonar agudo: Administrar uma dose inicial de 40 mg de furosemida (2 ampolas) por via intravenosa. Se a condição do paciente requerer, injetar uma dose adicional de 20 a 40 mg de furosemida (1 a 2 ampolas) após 20 minutos. A posologia indicada para o tratamento é de 100 mg a 300 mg ao dia, por um período máximo de 48 horas.
Diurese forçada: Administrar 20 a 40 mg de furosemida (1 a 2 ampolas) em adição à infusão de solução de eletrólitos. O tratamento posterior depende da eliminação de urina e deve incluir a substituição de perdas de líquido e de eletrólitos. No envenenamento com substâncias ácidas ou básicas, a taxa de eliminação pode ser aumentada ainda mais pela alcalinização ou acidificação da urina, respectivamente. A posologia indicada para o tratamento é de 100 mg a 300 mg ao dia, por um período máximo de 48 horas.

Não há estudos dos efeitos de furosemida solução injetável administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente pela via intravenosa ou intramuscular.

9. REAÇÕES ADVERSAS
A seguinte taxa de frequência é utilizada, quando aplicável:
Reação muito comum (> 1/10)
Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10)
Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100)
Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1/1.000)
Reação muito rara (≤ 1/10.000)
Desconhecido: não pode ser estimada por dados disponíveis.

Distúrbios metabólico e nutricional (ver item ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES)
Muito Comum: distúrbios eletrolíticos (incluindo sintomáticos), desidratação e hipovolemia, especialmente em pacientes idosos, aumento nos níveis séricos de creatinina e triglicérides.
Comum: hiponatremia, hipocloremia, hipopotassemia, aumento nos níveis séricos de colesterol e ácido úrico, crises de gota e aumento no volume urinário.
Incomum: tolerância à glicose diminuída; o diabetes mellitus latente pode se manifestar (ver item ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).
Desconhecido: hipocalcemia, hipomagnesemia, aumento nos níveis séricos de ureia e alcalose metabólica, Síndrome de Bartter no contexto de uso inadequado e/ou a longo prazo da furosemida.

Distúrbios vasculares
Muito comum (para infusão intravenosa): hipotensão incluindo hipotensão ortostática (ver item ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).
Raro: vasculite.
Desconhecido: trombose

Distúrbios renal e urinário
Comum: aumento no volume urinário
Raro: nefrite tubulointersticial
Desconhecido: aumento nos níveis de sódio e cloreto na urina; retenção urinária (em pacientes com obstrução parcial do fluxo urinário); nefrocalcinose/nefrolitíase em crianças prematuras (ver item ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES), falência renal (ver item INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS).

Distúrbios gastrintestinais
Incomum: náuseas.
Raro: vômitos, diarreia.
Muito raro: pancreatite aguda.

Distúrbios hepatobiliares
Muito raro: colestase, aumento nas transaminases.

Distúrbios auditivos e labirinto
Incomum: alterações na audição, embora geralmente de caráter transitório, particularmente em pacientes com insuficiência renal, hipoproteinemia (por exemplo: síndrome nefrótica) e/ou quando furosemida intravenosa for administrada rapidamente. Casos de surdez, algumas vezes irreversível, foram reportados após administração oral ou IV de furosemida.
Muito raro: tinido.

Distúrbios no tecido subcutâneo e pele
Incomum: prurido, urticária, rash, dermatites bolhosas, eritema multiforme, penfigoide, dermatite esfoliativa, púrpura, reação de fotossensibilidade.
Desconhecido: síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica, PEGA (Pustulose Exantemática Generalizada Aguda) e DRESS (rash ao fármaco com eosinofilia e sintomas sistêmicos), reações liquenoides.

Distúrbios do sistema imune
Raro: reações anafiláticas ou anafilactoides severas (por exemplo, com choque).
Desconhecido: agravamento ou início de manifestação de lúpus eritematoso sistêmico.

Distúrbios do sistema nervoso
Raro: parestesia.
Comum: encefalopatia hepática em pacientes com insuficiência hepatocelular (ver item CONTRAINDICAÇÕES).
Desconhecido: vertigem, desmaio ou perda de consciência, cefaleia.

Distúrbios do sistema linfático e sanguíneo
Comum: hemoconcentração
Incomum: trombocitopenia.
Raro: leucopenia, eosinofilia.
Muito raro: agranulocitose, anemia aplástica ou anemia hemolítica.

Distúrbios musculoesqueléticos e do tecido conjuntivo
Desconhecido: casos de rabdomiólise foram relatados, muitas vezes na situação de hipopotassemia severa (ver item CONTRAINDICAÇÕES).

Distúrbios congênito e genético/familiar
Desconhecido: risco aumentado de persistência do ducto arterioso quando furosemida for administrada a crianças prematuras durante as primeiras semanas de vida.

Distúrbios gerais e condições no local da administração
Raro: febre.
Desconhecido: Dor local após injeção intramuscular.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas
O quadro clínico da superdose aguda e crônica com furosemida depende fundamentalmente da extensão e consequências da perda de eletrólitos e fluidos como, por exemplo, hipovolemia, desidratação, hemoconcentração, arritmias cardíacas (incluindo bloqueio A-V e fibrilação ventricular). Os sintomas destas alterações incluem hipotensão severa (progredindo para choque), insuficiência renal aguda, trombose, estado de delírio, paralisia flácida, apatia e confusão.

Tratamento
Não se conhece antídoto específico para a furosemida.
Alterações clinicamente relevantes do balanço eletrolítico e de fluidos devem ser corrigidas conjuntamente com a prevenção e tratamento de complicações sérias resultantes de distúrbios e de outros efeitos no organismo, podendo necessitar de monitorização médica intensiva geral e específica e medidas terapêuticas.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro n°: 1.0186.0032

Registrado e produzido por:
Santisa Laboratório Farmacêutico S.A.
Rua Monsenhor Claro, 6-90
Bauru – SP
CNPJ 04.099.395/0001-82

Serviço de Atendimento ao Consumidor:
0800 080 0121
sac@santisa.com.br
www.santisa.com.br

Uso restrito a estabelecimentos de saúde.

Venda sob prescrição.

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 06/09/2024.

Anexo B - Histórico de Alteração para a Bula

Data da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
12/07/2016	2065837/16-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula RDC – 60/12	12/07/2016	2065837/16-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula RDC – 60/12	12/07/2016	Versão inicial	VP VPS	Solução Injetável 10mg/mL
07/11/2017	2183295/17-1	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/11/2017	2183295/17-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/11/2017	2. Resultados de Eficácia 3. Características Farmacológicas 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas 7. Cuidados de Armazenamento do Medicamento 9. Reações Adversas 10.Superdose	VP VPS	Solução Injetável 10mg/mL
13/03/2019	0221884194	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/03/2019	0221884194	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	13/03/2019	Alteração dos Dizeres Legais (Responsável Técnico) - Substituição das Informações Relativas ao NOTIVISA para	VP VPS	Solução Injetável 10mg/mL
22/02/2021	0705893214	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula –	22/02/2021	0705893214	10452 – GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula –	22/02/2021	**VPS** 9. Reações Adversas (Adequação à RDC 406/2020)	VPS	Solução Injetável 10mg/mL

Data da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
01/07/2021	2554364214	10459 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – Publicação no Bulário RDC 60/12	01/07/2021	2554364214	10459 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – Publicação no Bulário RDC 60/12	01/07/2021	Dizeres Legais (**Alteração do telefone do SAC**)	VP VPS	Solução Injetável 10mg/mL
05/02/2024	0137486/24-3	10452 GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – Publicação no Bulário RDC 60/2012	05/02/2024	0137486/24-3	10452 GENÉRICO – Notificação de alteração de texto de bula – Publicação no Bulário RDC 60/2012	05/02/2024	4. O que devo saber antes de usar este medicamento? 7. O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento?	VP	Solução Injetável 10mg/mL
30/10/2024	Gerado no momento do peticionamento	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/10/2024	Gerado no momento do peticionamento	10452 - GENÉRICO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	30/10/2024	Bula Paciente: 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? Dizeres Legais. Bula Profissional: 5. Advertências e precauções. 6. Interações Medicamentosas. Dizeres Legais.	VP/VPS	Solução Injetável 10mg/mL

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, Nome Empresarial **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25001.009620/83	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	30/09/1983
Nome Comercial	FARMACE-GLICOSE 5% SOLUÇÃO ISOTONICA	**Registro**	110850022	**Vencimento do registro**	09/2028
Princípio Ativo	GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,05 G/ML SOL INJ CX 40 FA PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220015	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,05 G/ML SOL INJ CX 20 FA PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220023	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG/ML SOL INJ IV CX 60 AMP PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220031	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 AMP PLAS TRANS X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220041	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 AMP PLAS TRANS X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220058	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP PLAS TRANS X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220066	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SOL INJ IV CX 60 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500220074	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1108500220082	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 500 ML ATIVA	1108500220090	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Princípio Ativo	GLICOSE
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco de Plástico Transparente (Polietileno - PE) • Secundária - Caixa (de papelão sem colmeia)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar

Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FR PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1108500220104	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG/ML SOL INJ IV CX 60 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220112	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220120	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	50 MG/ML SOL INJ IV CX 24 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 500 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220139	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	50 MG/ML SOL INJ IV CX 12 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500220147	SOLUÇAO INJETAVEL	30/09/1983	24 meses

SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% E 10%

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense LTDA.

Solução Injetável

50 mg/mL e 100 mg/mL

NOME DO PRODUTO
SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% e 10% (solução injetável de dextrose 5% e 10%)

APRESENTAÇÃO
Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.
Apresentações:
Caixa com 60 frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 100 mL
Caixa com 50 frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 250 mL
Caixa com 24 frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 500 mL
Caixa com 12 frascos-ampola de plástico transparente (sistema fechado) com 1000 mL

USO INTRAVENOSO E INDIVIDUALIZADO
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
glicose 5%
Cada mL da solução contém:
glicose anidra* ..... 50 mg*
água para injeção q.s.p ..... 1 mL
* Equivalente a 55 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico ..... 170 Kcal/L

OSMOLARIDADE ..... 252 mOsm/L
pH ..... 3,2 – 6,5

glicose 10%
Cada mL da solução contém:
glicose anidra* ..... 100 mg*
água para injeção q.s.p ..... 1 mL
*Equivalente a 110 mg de glicose monoidratada

Conteúdo calórico..... 340 Kcal/L

OSMOLARIDADE..... 505 mOsm/L
pH..... 3,2 – 6,5

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
As soluções injetáveis de glicose nas concentrações de 5% e 10% são indicadas como fonte de água, calorias e diurese osmótica. As soluções de glicose de 5 a 10% são indicadas em casos de desidratação, reposição calórica, nas hipoglicemias e como veículo para diluição de medicamentos compatíveis.

A solução de glicose 5% é frequentemente a concentração empregada na depleção de fluido, sendo usualmente administrada através de uma veia periférica. Já as soluções de glicose de concentrações mais elevadas, como a glicose 10%, por serem hiperosmóticas, são usadas geralmente como uma fonte de carboidratos. Desta maneira, a glicose é a fonte preferida de carboidratos em regimes parenterais de nutrição, sendo frequentemente usada também em soluções de reidratação para prevenção e/ou tratamento da desidratação, ocasionada pela diarreia.

2. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
As soluções injetáveis de glicose são estéreis e apirogênicas e usadas no restabelecimento de fluido e suprimento calórico.

A glicose é um nutriente facilmente metabolizado pelo organismo para fornecimento de energia, dispensando em alguns casos o uso de lipídios e proteínas como fontes de energia, evitando, assim, acidose e cetose resultantes de seus metabolismos. A solução de glicose é útil como fonte de água e calorias e é capaz de induzir diurese dependendo das condições clínicas do paciente. As soluções de glicose em concentrações isotônicas (solução parenteral de glicose 5%) são adequadas para manutenção das necessidades de água quando o sódio não é necessário ou deve ser evitado.

A glicose é metabolizada através do ácido pirúvico ou lático em dióxido de carbono e água com liberação de energia. A glicose é usada, distribuída e estocada nos tecidos. Todas as células do corpo são capazes de oxidar a glicose, sendo a mesma a principal fonte de energia no metabolismo celular. Uma vez dentro da célula, a glicose é prontamente fosforilada, formando a glicose -6-fosfato, que logo se polimeriza em glicogênio, ou é catabolizada. A glicose pode ainda ser convertida em gordura, através da Acetil-CoA. Requer, por isso, constante equilíbrio entre as necessidades metabólicas do organismo e a sua oferta.
A glicose atinge o seu pico plasmático 40 minutos após sua administração em pacientes hipoglicêmicos.

3. CONTRAINDICAÇÕES
As soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido à possibilidade de coagulação.

O uso da solução de glicose é contraindicado nas seguintes situações: hiper-hidratação, hiperglicemia, diabetes, acidose, desidratação hipotônica e hipocalemia.
O uso de solução de glicose hipertônica (concentração acima de 5% de glicose) é contraindicado em pacientes com hemorragia intracraniana ou intraespinhal, *delirium tremens* em pacientes desidratados, síndrome de má absorção glicose-galactose e aos pacientes com hipersensibilidade aos produtos do milho.

4. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Deve considerar para fins de administração, dados clínicos e laboratoriais, como níveis glicêmicos e glicosúria. Outro aspecto refere-se à suspensão abrupta de tratamentos prolongados, condição em que se elevam os níveis de insulina circulante, podendo desencadear uma hipoglicemia momentânea pós-suspensão. Deve ter cuidado também com a administração prolongada ou a infusão rápida de grandes volumes de soluções isosmóticas, devido a possível ocorrência de edema pulmonar, hipopotassemia, hiper-hidratação e intoxicação hídrica, ocasionados pelo aumento do volume do líquido extracelular. A monitoração frequente de concentrações de glicose, de eletrólitos particularmente de potássio no plasma faz-se necessário antes, durante e após a administração da solução de glicose.

A solução de glicose não deve ser usada como solubilizante para o sangue, pois causa aglutinação dos eritrócitos e, provavelmente, hemólise. Da mesma maneira, as soluções de glicose sem eletrólitos não devem ser administradas simultaneamente a infusão de sangue devido da possibilidade de coagulação.

A monitoração frequente de concentrações de glicose no plasma é necessária quando a glicose intravenosa é administrada em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e nas crianças com baixo peso ao nascer devido ao risco aumentado de hiperglicemia/hipoglicemia.

A administração excessiva ou rápida da solução de glicose neste tipo de paciente pode causar aumento da osmolaridade do soro e uma possível hemorragia intracerebral.

Agir com precaução no fornecimento de carboidratos na presença de acidose por lactato, e também nos pacientes com hipervolemia, insuficiência renal, obstrução do intervalo urinário ou descompensação cardíaca eminente.

As soluções injetáveis de glicose devem ser usadas com cuidado em pacientes com *Diabetes mellitus* subclínica ou evidente, ou intolerância a carboidratos, bem como em lactentes de mães diabéticas.

A administração de soluções de glicose deve ser realizada com cautela em pacientes diabéticos, pois uma infusão rápida pode causar hiperglicemia, assim como em pacientes mal nutridos com deficiência de tiamina, intolerância a carboidratos, septicemia. A administração intravenosa da glicose aos pacientes com deficiência de tiamina e outras vitaminas do complexo B pode precipitar o desenvolvimento da encefalopatia de Wernicke.

As soluções de glicose não devem ser administradas em pacientes com insuficiência renal e após ataque isquêmico.

Gravidez: categoria C.
Não foram efetuados estudos de reprodução animal com solução de glicose 5% e 10%. Também não se sabe se a solução de glicose 5% e 10% pode causar dano ao feto quando administrada a uma mulher grávida. Administrar somente se claramente necessário.

Estudos verificaram que quando administrada durante o trabalho de parto, a carga de glicose da mãe pode conduzir no feto, à hiperglicemia, à hiperinsulinemia, e à acidose fetal, com hipoglicemia neonatal subsequente e icterícia. Outros estudos não encontraram nenhuma evidência de tal efeito, especialmente se o feto é bem oxigenado, e relataram que o número dos pacientes incluídos em tais relatórios foi frequentemente pequeno e os critérios de seleção não homogêneos.

ESTE MEDICAMENTO NÃO DEVE SER UTILIZADO POR MULHERES GRÁVIDAS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DO CIRURGIÃO-DENTISTA.
Uso pediátrico, geriátrico e em outros grupos de risco
Uso pediátrico
Em estudo placebo-controlado realizado em mulheres saudáveis, que se encontravam em estágio final de gestação, verificou-se que a administração de 100 g de glicose uma hora antes do fim da gestação, não provocou nenhum efeito adverso nos níveis ácido-base do feto. Os fetos com malformação foram excluídos. Entretanto, os autores advertiram que, em concentrações de glicose mais elevadas na mãe (como pode ser encontrado em grávidas diabéticas), mudanças consistentes na acidose metabólica fetal, podem ocorrer, e que o teste da tolerância da glicose pode também ser perigoso aos fetos com retardo do crescimento.

O cuidado deve ser exercitado no tratamento dos neonatos, especialmente os neonatos precoces, cuja função renal pode estar imatura e cuja habilidade de excretar cargas do líquido e do soluto pode estar limitada.

Uso geriátrico
No geral, a seleção da dose para um paciente idoso deverá ser mais criteriosa. Sabe-se que estas drogas são excretadas substancialmente pelos rins, e o risco de reações tóxicas das soluções de glicose pode ser maior nos pacientes com função renal comprometida. Os pacientes idosos são mais prováveis de ter a função renal diminuída, por isso, cuidado deve ser tomado na seleção da dose, e pode ser útil monitorar a função renal.

5. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Não são conhecidas interações medicamentosas até o momento.

Para minimizar o risco de possíveis incompatibilidades da mistura das soluções de glicose com outras medicações que possam ser prescritas, deve ser verificada a presença de turbidez ou precipitação imediatamente após a mistura, antes e durante a administração.

Em caso de dúvida, consulte um farmacêutico.

6. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses após a Data de Fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Não armazenar as soluções parenterais adicionadas de medicamentos.
Solução injetável, límpida e incolor.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças

7. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A solução somente deve ter uso intravenoso e individualizado.

A dosagem deve ser determinada por um médico e é dependente da idade, do peso, das condições clínicas do paciente, do medicamento diluído em solução e das determinações em laboratório.

Antes de serem administradas, as soluções parenterais devem ser inspecionadas visualmente para se observar a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem primária.

A solução é acondicionada em frascos-ampola de plástico transparente em **SISTEMA FECHADO** para administração intravenosa usando equipo estéril.

Atenção: não usar embalagens primárias em conexões em série. Tal procedimento pode causar embolia gasosa devido ao ar residual aspirado da primeira embalagem antes que a administração de fluido da segunda embalagem seja completada.
NÃO PERFURAR A EMBALAGEM, POIS HÁ COMPROMETIMENTO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO E RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

Para abrir:
Verificar se existem vazamentos mínimos comprimindo a embalagem primária com firmeza. Se for observado vazamento de solução, descartar a embalagem, pois a sua esterilidade pode estar comprometida.

Se for necessária medicação suplementar, seguir as instruções descritas a seguir antes de preparar a solução para administração.

No preparo e administração das Soluções Parenterais (SP), devem ser seguidas as recomendações da Comissão de Controle de Infecção em Serviços de Saúde quanto a:
- desinfecção do ambiente e de superfícies, higienização das mãos, uso de EPIs e
- desinfecção de ampolas, frascos, pontos de adição dos medicamentos e conexões das linhas de infusão.

1- Remover o protetor de plástico do tubo de saída da solução no fundo da embalagem, quando presente;
2- Fazer a assepsia da embalagem primária utilizando álcool 70%;
3- Suspender a embalagem pela alça de sustentação;
4- Conectar o equipo de infusão da solução. Consultar as instruções de uso do equipo;
5- Administrar a solução, por gotejamento contínuo, conforme prescrição médica.

Para adição de medicamentos:
Atenção: verificar se há incompatibilidade entre o medicamento e a solução e, quando for o caso, se há incompatibilidade entre os medicamentos.
Apenas as embalagens que possuem dois sítios, um para o equipo e outro para a administração de medicamentos, poderão permitir a adição de medicamentos nas soluções parenterais.

Para administração de medicamentos antes da administração da solução parenteral:
1- Preparar o sítio de injeção fazendo sua assepsia;
2- Utilizar uma seringa com agulha estéril para perfurar o sítio próprio para administração de medicamentos e injetar o medicamento na solução parenteral;
3- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
4- Pós liofilizados devem ser reconstituídos/suspendidos no diluente estéril e apirogênico adequado antes de ser adicionados à solução parenteral.

Para administração de medicamentos durante a administração da solução parenteral:
1- Fechar a pinça do equipo de infusão;
2- Preparar o sítio próprio para administração de medicamentos, fazendo sua assepsia;
3- Utilizar seringa com agulha estéril para perfurar o sítio e adicionar o medicamento na solução parenteral;
4- Misturar o medicamento completamente na solução parenteral;
5- Prosseguir a administração.

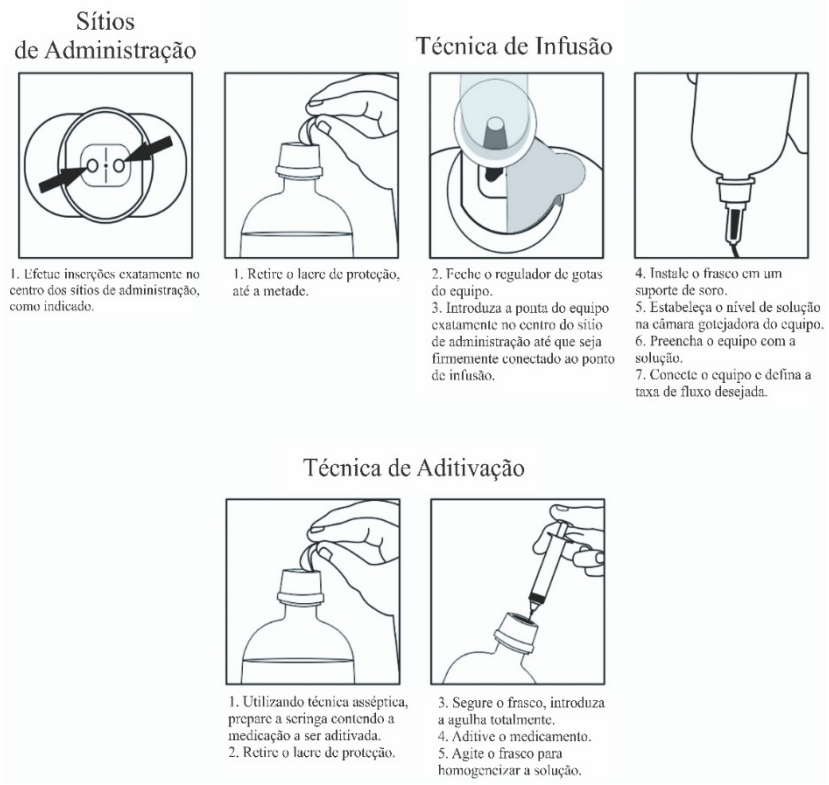

Posologia
O preparo e administração da Solução Parenteral devem obedecer à prescrição, precedida de criteriosa avaliação, pelo farmacêutico, da compatibilidade físico-química e da interação medicamentosa que possam ocorrer entre os seus componentes.

A dose de glicose é variável e dependente das necessidades do paciente. As concentrações de glicose no plasma devem ser monitoradas, a taxa máxima que pode ser infundida sem causar glicosúria é 0,5 g/Kg de peso corporal/hora. No entanto, o ideal é que a solução de glicose intravenosa seja fornecida em uma taxa de aproximadamente 6 a 7 mg/Kg/minuto.

O uso da solução de glicose é indicado para correção de hipoglicemia infantil, podendo ser utilizada em nutrição parenteral de crianças. A dose e a taxa de infusão intravenosa de glicose devem ser selecionadas com cuidado em pacientes pediátricos, particularmente nos neonatos e nas crianças com baixo peso ao nascer porque aumenta o risco de hiperglicemia/hipoglicemia.

A solução de glicose 5% pode ser administrada em pacientes diabéticos, mesmo em coma, porém, é fundamental o controle adequado da cetose e, se necessário, deve-se recorrer à administração de insulina.
A avaliação clínica e as determinações laboratoriais periódicas são necessárias para monitorar mudanças em concentrações da glicose e do eletrólito do sangue, e o balanço do líquido e de eletrólitos durante a terapia parenteral prolongada ou sempre que a condição do paciente permitir tal avaliação.

8. REAÇÕES ADVERSAS
As reações adversas podem ocorrer devido à solução ou à técnica de administração e incluem resposta febril, infecção no ponto de injeção, trombose venosa ou flebite irradiando-se a partir do ponto de injeção, extravasamento e hipervolemia. Se ocorrer reação adversa, suspender a infusão, avaliar o paciente, aplicar terapêutica corretiva apropriada e guardar o restante da solução para posterior investigação, se necessário.

Algumas destas reações podem ser devido aos produtos de degradação presentes após autoclavação. A infusão intravenosa pode conduzir ao desenvolvimento de distúrbios líquidos e eletrólitos incluindo a hipocalemia, o hipomagnesemia, e a hipofosfatemia.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

9. SUPERDOSE
A infusão de grandes volumes da solução de glicose 5% e 10% pode causar hipervolemia, resultando em diluições eletrolíticas do soro, estados congestivos e edemas pulmonares.

A infusão muito rápida de glicose pode ocasionar distúrbios neurológicos como depressão e coma, devido aos fenômenos de hiperosmolaridade, principalmente em portadores de nefropatias crônicas. Nestes casos, a infusão deve ser interrompida e a terapia de apoio deve ser instalada.

Nas doses usuais indicadas pelo médico não há relatos de superdosagem, exceto em pacientes diabéticos com intolerância a glicose.

Num evento de sobrecarga de fluidos ou solutos durante a terapia parenteral, reavalie as condições do paciente e institua o tratamento corretivo apropriado.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850022
M.S.: 110850009
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF-CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE – Cep: 63091-215
CNPJ. 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800-2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDIA.

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA na Instrução Normativa nº 09, publicada em 03/08/16.

BU026 – PR.g

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
11/06/2014	0464201/14-5	10461 – ESPECÍFICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL
17/09/2014	0774712/14-8	10454- ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula- – RDC 60/12	-	-	-	-	Apresentações- Adequação ao vocabulário controlado. -Inclusão da quantidade de Frasco ampola de plástico transparente por caixa, conforme registro do produto.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL
27/10/2017	2153883/17-2	10454- ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula- – RDC 60/12	-	-	-	-	Adequação das Bulas destinadas ao Paciente e aos Profissionais de Saúde à sua Bula Padrão conforme Instrução Normativa publicada em 03 de agosto de 2016 6. Como devo usar este medicamento? Houve alteração nas figuras demonstrativas da “técnica de infusão” e da “técnica de aditivação”. As figuras foram substituídas por esquemas, uma vez que estes demonstram as instruções com melhor visualização.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL
30/11/2017	2248455/17-8	10454- ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula- – RDC 60/12	-	-	-	-	Inclusão de dados oriundos do registro. 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar esse medicamento?	Bula VP	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL

27/04/2018	0336364/18-4	10454-ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	-	-	-	-	Item Composição: adequação do pH conforme a Farmacopeia Brasileira	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL
24/04/2020	1259939/20-5	10454-ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL
19/04/2021	1497501/21-7	10454-ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula– RDC 60/12	--	--	--	--	Adequação do tópico "8. REAÇÕES ADVERSAS" da bula do medicamento especifico, glicose 5% e 10%, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL

--	--	10454- ESPECÍFICO - Notificação da Alteração de Texto de Bula- – RDC 60/12	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP VPS	Solução injetável. (50 mg/mL e 100 mg/mL) Frasco de plástico transparente com 100 mL, 250 mL, 500 mL ou 1000 mL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%

Nome da Empresa Detentora do Registro	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**Autorização**	1.00.311-3
Processo	25351.170396/2018-30	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	17/09/2018
Nome Comercial	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%	**Registro**	103110162	**Vencimento do registro**	06/2027
Princípio Ativo	GLICONATO DE CÁLCIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	ELETROLITOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML ATIVA	1031101620018	SOLUÇAO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 71_ITEM_0078___GLICONATO_DE_CALCIO_100MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (2/4) 6035/13636

BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

ISOFARMA – SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10%

HALEX ISTAR

SOLUÇÃO PARA INFUSÃO

97,9 mg/mL

Isofarma - solução de gliconato de cálcio 10%

gliconato de cálcio

isofarma

APRESENTAÇÃO
Solução para infusão de gliconato de cálcio 97,9 mg/mL. Caixa contendo 200 ampolas plásticas com 10 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO:
gliconato de cálcio 10%
Cada mL contém:
gliconato de cálcio (D.C.B. 04478).....97,9 mg
Excipiente: sacarato de cálcio e água para injetáveis.

Conteúdo eletrolítico:
cálcio.....0,46 mEq/mL

Osmolaridade.....683 mOsm/L

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
1. INDICAÇÕES
É indicado no tratamento dos estados agudos de hipocalcemia (como tetania neonatal); na tetania resultante de insuficiência de paratormônio ou de vitamina D, na alcalose e na prevenção de hipocalcemia durante ou após transfusões.
Este medicamento também é indicado na preparação de soluções para diálise peritoneal ou hemodiálise como restaurador de eletrólitos e no tratamento da hiperpotassemia e no tratamento coadjuvante da hipermagnesia.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Como objeto de estudo, a eficiência terapêutica do produto se faz consagrada e registrada no meio científico pelo uso e aplicação na prática da área farmacêutica, estando suas características inscritas e comprovadas pelo compêndio oficial de renome United States Pharmacopeia.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O cálcio é um elemento fundamental no organismo. Tem participação indispensável na formação dos ossos, na regulação da permeabilidade da membrana celular aos íons sódio e potássio e, consequentemente, na excitabilidade da membrana celular. Desempenha papel importante nos processos de transmissão nervosa, contração muscular, coagulação sanguínea (Fator IV), reações antígeno-anticorpo e de fixação do complemento, fagocitose, secreção e ação de enzimas e hormônios (amilase, catecolaminas), manutenção da contratilidade, ritmo e tonicidade do miocárdio. Ainda tem grande importância nos períodos de gestação, lactação e crescimento, juntamente com a vitamina D e fósforo.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado a pacientes sob medicação digitálica, portadores de cálculo renal e a indivíduos com hipercalcemia.

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Antes de administrar este medicamento, é indispensável:
- verificar o prazo de validade;
- não administrá-lo, se houver turvação, depósito ou violação do recipiente;
- deve evitar o extravasamento da solução durante a injeção intravenosa, devido ao risco de dor, erupção cutânea, rubor, descamação ou necrose de pele. No caso de extravasamento, deve-se interromper imediatamente a infusão do medicamento instalado. Aspirar pela agulha o medicamento extravasado, quando possível. Medidas de suporte, como a realização de compressa quente, utilização de medicamentos e monitorização do paciente, devem ser adotadas.

Há relatos de que o uso deste medicamento envolve risco de uma alteração neurológica do paciente. Administrar este medicamento preferencialmente por infusão intravenosa, pois, por via intramuscular, frequentemente provoca abscesso. A administração intravenosa deve ser lenta para evitar transvasamento da veia e surgimento de sintomas como hiperemia de face ou vasodilatação periférica. Sais de cálcio devem ser administrados cautelosamente a pacientes com insuficiência renal ou cardíaca ou com sarcoidose; eles aumentam o efeito cardíaco dos digitálicos e podem causar intoxicações. Erro de diluição deste medicamento, com infusão de soluções excessivamente concentradas, pode acarretar: aumento da osmolaridade do plasma, sede, agitação, irritabilidade, letargia, tremores, podendo levar a convulsões, além de processo inflamatório da veia utilizada. Informar ao seu médico a ocorrência de gravidez na vigência do tratamento ou após o seu término, pois não há segurança quanto ao uso do produto durante essa fase e na lactação. Só deve ser administrado a mulheres grávidas caso seja realmente necessário. Informar também se estiver amamentando. Não é conhecido se solução de Isofarma – solução de gliconato de cálcio 10% é excretada para o leite materno.

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Evitar a administração deste medicamento com outros compostos de cálcio. Não combinar com outros fármacos, pois o cálcio é incompatível com vários desses fármacos. Solução de gliconato de cálcio 10% apresenta incompatibilidade com anfotericina B, cefalotina sódica, novobiocina sódica, cefamandol, cloridrato de dobutamina e tetraciclina. Com glicosídeos cardiotônicos: sinergismo; com tetraciclinas, inativação.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 71_ITEM_0078___GLICONATO_DE_CALCIO_100MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (3/4) 6036/13636

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Isofarma – solução de gliconato de cálcio 10% deve ser conservada em temperatura ambiente (entre 15°C a 30°C), protegida da umidade.
Este medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.
Este produto é frágil podendo sofrer avarias se colidido com materiais e estruturas perfuro cortantes ou impactos. Com o objetivo de manter a integridade do produto, as ampolas devem ser primordialmente armazenadas em caixa de acondicionamento de uso hospitalar, devidamente organizadas em posição vertical (com o bico da ampola sempre para cima) até o momento de sua dispensação.

Número de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Solução límpida, incolor e isenta de partículas em suspensão.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
É administrado por infusão intravenosa lenta.
A administração deste medicamento deve ocorrer da seguinte forma:

Adultos
Como anti-hipocalcêmico ou restaurador de eletrólitos: 970 mg (4,72 mEq Ca^{+2}).
Para tratamento de hiperpotassemia e hipermagnesemia: 1 a 2 g (4,95 a 9,8 mEq Ca^{+2}).

Crianças
Como hipocalcêmico: 200 a 500 mg (0,98 a 2,4 mEq Ca^{+2} respectivamente) como dose única.

Idosos
Também pode ser utilizado por pacientes com mais de 65 anos de idade, desde que sejam observadas as precauções comuns ao mesmo.

MODO DE USAR

Após a abertura da ampola, descartar imediatamente o volume não utilizado.
Não trocar este medicamento com medicamentos diferentes e nem misturá-los. A troca pode ser fatal.

ATENÇÃO:
SEGUNDO A USP (UNITED STATES PHARMACOPEIA), A SOLUÇÃO DEVE ESTAR LÍMPIDA NO MOMENTO DO USO. SE HOUVER CRISTALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO, REDISSOLVER O PRECIPITADO EM ÁGUA MORNA DE ACORDO COM AS SEGUINTES INSTRUÇÕES:
- AQUECER A AMPOLA EM BANHO-MARIA ATÉ TORNAR A SOLUÇÃO LÍMPIDA E APROPRIADA PARA USO;
- ANTES DO USO, RESFRIAR À TEMPERATURA AMBIENTE.

INSTRUÇÕES DE MANUSEIO PARA SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS AMPOLAS

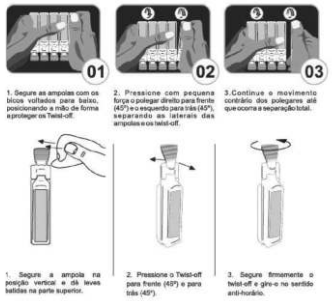

9. REAÇÕES ADVERSAS
- Rubor cutâneo, *rash*, dor ou ardor podem indicar extravasamento da solução, que pode resultar em descamação ou necrose da pele.
- Aumento passageiro da pressão arterial, particularmente em pacientes idosos ou hipertensos, pode ocorrer durante a administração intravenosa de sais de cálcio.
- Ardor ou erupção no local da injeção, hipotensão, rubor, formigamento, síncope, sudorese, tontura.
- No caso de ocorrência da "Síndrome hipercalcêmica aguda" podem ocorrer debilidade, náuseas, sonolência e vômitos contínuos.
- Os sintomas iniciais da hipercalcemia incluem anorexia, boca seca, cefaleia, cansaço ou debilidade não habituais, cefaleia contínua, constipação grave, depressão mental, irritabilidade, sabor metálico e sede.

- Sintomas tardios da hipercalcemia incluem aumento da pressão arterial, confusão, sonolência. Também pode ocorrer o aumento da sensibilidade dos olhos e pele à luz.
- No caso da hipercalcemia grave, pode ser observado um encurtamento do intervalo QT.

Outros sintomas decorrentes da hipercalcemia: dor abdominal, fraqueza muscular, distúrbios mentais, nefrocalcinose, cálculo renal e, em casos severos, arritmias cardíacas e coma. Entretanto, o tratamento dessas reações adversas, como a hipercalcemia severa, pode ser realizado com a administração de cloreto de sódio por infusão intravenosa, para expandir o fluido extracelular. Pode-se administrar, junto ou logo após, furosemida ou outro diurético para aumentar a excreção do cálcio.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE
Consultar imediatamente o médico se tiver utilizado este medicamento excessivamente e/ou apresentar quaisquer destes sinais de reações: náuseas, vômitos, anorexia, constipação e distúrbios mentais. Se as concentrações séricas de cálcio forem maiores que 12 mg/100 mL, adotar medidas imediatamente: fazer hidratação com cloreto de sódio 0,9% por infusão intravenosa, forçando a diurese para excretar o cálcio. Monitorar as concentrações séricas de potássio e magnésio com ECG e incluir a hemodiálise.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Reg. MS. n°: 1.0311.0162
Resp. Técnico: Lígia Marly Zanatta Gonçales
CRF-GO n° 5223

Fabricado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Eusébio – CE

Registrado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Br 153 Km 3 Chácara Retiro, Goiânia – GO CEP: 74775-027
Tel.: (62) 3265-6500 Fax: (62) 3265-6505 SAC: 0800-646-6500
CNPJ: 01.571.702/0001-98 Insc. Estadual: 10.001.621-9
sac@halexistar.com.br www.halexistar.com.br
Indústria Brasileira

BU010/03

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 71_ITEM_0078___GLICONATO_DE_CALCIO_100MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/4) 6037/13636

HISTÓRICO BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Nº Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**Nº Expediente**	**Assunto**	**Data de Aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações Relacionadas**
		10454 ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Inclusão de texto na bula nos itens **5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES** e item **9. REAÇÕES ADVERSAS**, em atendimento ao ofício nº 1150693188/2018.	VPS BU010/03	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
17/12/2018	1185977/18-6	10454 ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/03/2018	0240650/18-1	1877 - ESPECÍFICO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (Incorporação de Empresa	17/09/2018	Alteração nos dizeres legais em função da transferência de titularidade.	VPS BU010/02	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
18/07/2017	1484877/17-5	10454 ESPECÍFICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Retirada do site institucional; alteração da arte com novas instruções de manuseio para separação e abertura das ampolas e inclusão de informação em "cuidados de armazenamento do medicamento".	VPS BU010/01	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML.
13/12/2013	1051174/13-1	10461 ESPECÍFICO Inclusão Inicial de Texto de Bula RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no bulário eletrônico da ANVISA.	VPS BU010/00	TODAS
20/07/2010	591265/10-2	10273 ESPECÍFICO Alteração de Texto de Bula (que não possui bula padrão) Adequação à RDC nº 47/2009	N/A	N/A	N/A	N/A	Adequação à RDC nº 47/2009	VPS	TODAS

BU010/03

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: IMIPRA

Nome do Produto	IMIPRA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008545/74
Número da Regularização	102980023	**Data da Regularização**	13/09/1974	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	TOFRANIL (drágea)				
Classe Terapêutica	ANTIDEPRESSIVOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	12,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) INATIVA	1029800230041	SOLUÇAO INJETAVEL	30/10/1974	24 meses
2	10 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230152	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
3	10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230144	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
4	10 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230195	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
5	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230187	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
6	10 MG COM CT 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230179	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
7	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1029800230169	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
8	10 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230012	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
9	25 MG COM REV CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP) INATIVA	1029800230111	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
10	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800230063	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
11	25 MG COM REV CT FR VD AMB X 20 INATIVA	1029800230047	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	36 meses
12	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 Ativo	1029800230128	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
13	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 Ativo	1029800230136	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/09/1974	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

IMIPRA® (cloridrato de imipramina)

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimidos revestidos 25mg

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Imipra®
cloridrato de imipramina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÕES
Comprimidos revestidos de 25 mg em embalagens com 20 ou 200 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 5 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido revestido contém:
cloridrato de imipramina..... 25 mg
excipiente q.s.p. ..... 1 comp
(Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, copovidona, talco, estearato de magnésio, hipromelose, etilcelulose, trietil citrato, óxido de ferro vermelho, dióxido de titânio e macrogol).

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Adultos
Todas as formas de depressão, incluindo-se as formas endógenas, as orgânicas e as psicogênicas e a depressão associada com distúrbios de personalidade ou com alcoolismo crônico.
Transtorno do Pânico.
Condições dolorosas crônicas.

Crianças e adolescentes
Enurese noturna (apenas em pacientes acima de 5 anos de idade, para os quais terapias alternativas não são consideradas apropriadas, e somente se as causas orgânicas tiverem sido excluídas). Não existem dados clínicos disponíveis para o uso de imipramina em enurese noturna em crianças com menos de 5 anos de idade.
Em crianças e adolescentes, não há evidências clínicas suficientes de segurança e eficácia de imipramina no tratamento de todas as formas de depressão, incluindo formas endógenas, orgânicas e psicogênicas, e depressão associada com distúrbio de personalidade ou com alcoolismo crônico, pânico e condições dolorosas crônicas. Portanto, o uso de Imipra® em crianças e adolescentes (0 – 17 anos de idade) não é recomendado para essas indicações.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A eficácia da imipramina em aliviar a depressão está bem estabelecida e também tem se revelado útil em uma série de outros transtornos psiquiátricos (1). As altas taxas cumulativas de remissão sugerem que os antidepressivos são eficazes, e que os pacientes com depressão diagnosticada corretamente que recebem o tratamento adequado tem cerca de 90% de chance de alcançar um estado de remissão (3).
Estudos clínicos randomizados, duplo-cego, para tratamento da depressão maior, demonstraram a eficácia da imipramina comparável a outros antidepressivos (outros ATCs, ISRSs e outras classes de antidepressivos) em doses de pelo menos 100 mg (4-15). Quando as doses terapêuticas foram utilizadas, ATCs e os ISRSs tiveram uma taxa de resposta semelhante (cerca de 70%) e um atraso semelhante para o início de seus efeitos antidepressivos (2 ou mais semanas) (1, 18).
Em ensaios comparativos entre comprimidos de imipramina, sertralina, fluoxetina, fluvoxamina, milnacipram e moclobemida, o intervalo de dose de imipramina foi de 50 a 300 mg/dia (dose média de 150-220 mg/dia), 50-200 mg/dia de sertralina, 20-60 mg/dia de fluoxetina, 200 mg/dia para a fluvoxamina, 50 mg/dia para a moclobemida e 50 mg/dia para milnacipram. As taxas de resposta nestes ensaios variaram de 40 a 70% e os resultados para imipramina foram semelhantes aos medicamentos comparados (4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14).
Uma meta-análise realizada por Bollini *et al*, com trinta e três estudos, revelou que doses de antidepressivos equivalentes a 100-200 mg de imipramina mostraram uma média de melhoria de 53% na análise pela "intenção de tratar". Eles concluíram que os antidepressivos são prescritos frequentemente na prática clínica em doses equivalentes a menos de 100 mg de

imipramina, e que nesta dose a taxa de melhora é apenas moderadamente menor do que no intervalo terapêutico, e que os eventos adversos ocorrem significativamente com menor frequência (2).
A eficácia dos comprimidos de imipramina na prevenção de recaídas em pacientes deprimidos responsivos a eletroconvulsoterapia (ECT), com tratamento prévio falho, foi analisada em um estudo randomizado, controlado por placebo. Houve apenas 18% de recidiva no grupo tratado em comparação com os 80% no grupo placebo, levando os autores a concluírem que estes pacientes podem se beneficiar do efeito profilático da mesma classe de medicamentos durante a terapia de manutenção após a resposta a ECT. Por último, um estudo duplo-cego controlado e outro estudo randomizado aberto abordou a questão da diferença de gênero na resposta ao tratamento com sertralina e imipramina. Homens e mulheres com depressão crônica demonstraram responsividade diferente e tolerabilidade aos ISRSs e aos antidepressivos tricíclicos. Ambos ensaios clínicos tornaram evidente que as mulheres são mais propensas a responder à sertralina (72,2% vs 52,1% com imipramina), enquanto os homens responderam similarmente à sertralina e à imipramina. Os hormônios sexuais femininos podem aumentar a resposta aos ISRSs ou inibir a resposta a antidepressivos tricíclicos. O ciclo normal de ovulação, e a liberação de estrogênio podem ter uma interação farmacodinâmica clinicamente relevante com os antidepressivos serotoninérgicos.
Em 2000, Barlow e colaboradores realizaram estudo clínico a fim de avaliar se o medicamento e as terapias psicossociais para o transtorno do pânico (TP) são, separadamente, mais eficazes do que o placebo, se um tratamento é mais eficaz do que o outro, e se a terapia cognitiva combinada (TCC) (ambos os tratamentos) é mais eficaz do que a terapia sozinha. Tanto o grupo tratado com imipramina quanto o tratado com TCC foram significativamente superiores ao placebo na fase aguda de tratamento, conforme acessado pela Escala de Gravidade de Transtorno do Pânico (EGTP) (taxas de resposta para a análise de “intenção de tratar” [ITT], 45,8%, 48,7%, e 21,7%). Após 6 meses de manutenção, imipramina e TCC foram significativamente mais eficientes do que o placebo em duas escalas – EGTP (taxas de repostas, 37,8%, 39,5%, e 13,0%, respectivamente) e Impressão Clínica Global (ICG) (37,8%, 42,1%, e 13,0%, respectivamente). Entre os que responderam ao tratamento, a imipramina produziu uma resposta de maior qualidade. A taxa de resposta aguda para o tratamento combinado foi de 60,3% para EGTP e de 64,1% para ICG. A taxa de reposta da manutenção de 6 meses foi 57,1% para a EGTP (P=0,04 vs. TCC sozinha e P=0,03 vs. imipramina sozinha) e 56,3% para a ICG (P=0,03 vs. Imipramina sozinha), mas não foi significativamente melhor do que TCC com placebo, em ambas análises. Seis meses após descontinuação do tratamento, na análise ITT, as taxas de respostas de ICG foram de 41,0% para TCC mais placebo, 31,9% para TCC sozinha, 19,7% para imipramina sozinha, 13% para placebo, e 26,3% para TCC combinado com imipramina. Com estes resultados, os autores concluíram que a combinação entre imipramina e TCC parece conferir vantagem aguda limitada, mas uma vantagem mais substancial até o fim da manutenção (16).
Em 1998, Mavissakalian avaliou a eficácia do tratamento sistemático com 2,25 mg/kg/dia de imipramina em uma amostra homogênea de pacientes com transtorno de pânico com agorafobia. No total, 53% dos pacientes tiveram uma resposta significativa e estável. Foram avaliados diversos parâmetros clínicos neste estudo e a maioria deles revelou que uma melhora substancial continuou para além da oitava semana de tratamento. O êxito do tratamento foi acompanhado de melhora significativa na sensibilidade de ansiedade, humor disfórico e bem-estar funcional (17).
Em 2003, Mavissakalian realizou outro estudo com o intuito de comparar o perfil de reações adversas dos inibidores seletivos da recaptação de serotonina (sertralina) e os antidepressivos tricíclicos (imipramina). Os resultados sugerem que as diferenças nas reações adversas entre imipramina e sertralina são transitórios e que, com exceção de taquicardia associada à imipramina, as reações adversas não sobrecarregam indevidamente os pacientes ao final de 6 meses de cada um dos tratamentos. Mais timidamente, os resultados também sugerem uma melhora mais rápida com imipramina do que com a sertralina (18).
Em 2009 foi elaborado um Guia Prático para Tratamento de Pacientes com Transtorno do Pânico desenvolvido por psiquiatras que estão em atividade clínica. O Guia recomenda o uso da imipramina no Transtorno do Pânico (19).
Em revisão realizada em 2007, publicada pela The Cochrane Collaboration, determinou a eficácia analgésica e segurança de medicamentos antidepressivos na dor neuropática. Esta revisão foi feita através da avaliação de ensaios clínicos randomizados com antidepressivos em dor neuropática identificados em diversos bancos de dados. Nesta atualização, sessenta e um ensaios de 20 antidepressivos foram considerados elegíveis (3.293 participantes) para a inclusão (incluindo 11 estudos adicionais (778 participantes)). Os antidepressivos tricíclicos (ATC) foram considerados eficazes pelos autores. (20).
O Guia publicado pela Federação Europeia de Sociedades Neurológicas, em 2010, atualizou as evidências existentes acerca do tratamento farmacológico da dor neuropática desde 2005. Estudos foram identificados usando o Cochrane Database e o Medline. Os resultados mostraram que a eficácia dos antidepressivos tricíclicos é estabelecida em polineuropatia dolorosa, neuralgia pós-herpética e algumas condições de dor neuropática central (21).
Em 1968, foi publicado por Kardash e colaboradores o resultado de um estudo clínico com objetivo de determinar a eficácia de imipramina em enurese primária em crianças. Os participantes foram divididos em quatro grupos: Grupo 1: Placebo oito semanas (11 pacientes); Grupo 2: Placebo quatro semanas e, depois, imipramina quatro semanas (11 pacientes); Grupo 3: imipramina quatro semanas e, depois, placebo quatro semanas (11 pacientes) e; Grupo 4: imipramina

oito semanas (12 pacientes). Na comparação entre o grupo tratado e não tratado, houve diferença significativa no número de episódios de enurese, onde a média do número de noites secas por semana, durante 4 semanas, foi de 4,87 no grupo não tratado e 2,71 no grupo tratado com imipramina. De 43 crianças que foram acompanhadas, 20 (46,5%) usando medicação ficaram completamente secas por um período de oito semanas e 13 (30,2%) destas foram consideradas curadas (22).
Fritz e colaboradores realizaram este estudo a fim de determinar a relação entre o nível da droga sérica e a eficácia do tratamento em crianças enuréticas tratadas com imipramina. Como resultado, eles encontraram que a secura média aumentou de 27,8% no grupo placebo para 73%, com 2,5 mg/kg de imipramina. Ficou, então, confirmada a eficácia da imipramina sobre o placebo na redução da frequência de enurese noturna em crianças. A eficácia foi moderadamente, mas significativamente relacionada com o aumento da dose (23).
Monda e Douglas realizaram, em 1995, um estudo prospectivo para avaliar as três modalidades mais comuns utilizadas no tratamento de enurese noturna: imipramina, acetato de desmopressina e sistemas de alarme de enurese. Entre 1987 e 1994, foram avaliados 345 pacientes com enurese noturna primária monossintomática. A terapia com imipramina foi iniciada com uma dose de 1 mg/kg. Se depois de 2 semanas o paciente permanecesse incontinente, aumentava-se a dosagem para 1,5 mg/kg. Neste estudo, 36% dos doentes tratados com imipramina se tornam seco enquanto sob medicação, documentando a eficácia da imipramina quando comparado ao grupo apenas de observação (controle) ($p < 0,01$) (24).
Um estudo multicêntrico, duplo cego, randomizado foi realizado com a finalidade de comparar a imipramina, a mianserina e placebo, para identificar um medicamento alternativo eficaz e elucidar a ação da imipramina em crianças com enurese. Oitenta crianças (65 meninos e 15 meninas) com idade entre 5-13 anos foram estudadas. Durante o tratamento, a imipramina foi superior ao placebo e mianserina ($p<0,001$) em alcançar noites secas e reduzir contagens de eventos de enurese. Ela levou a uma melhoria definitiva em 72% das crianças. A mianserina produz um efeito benéfico leve que não foi superior ao placebo. Houve uma melhoria significativa no número de noites secas durante o tratamento com imipramina comparado com mianserina e com placebo ($p<0,001$), mas não houve diferença significativa entre os resultados de mianserina e placebo ($p=0,92$) (25).
Nevéus e colaboradores realizaram um estudo que visava avaliar a eficácia da imipramina e da tolteridina em crianças enuréticas resistentes ao tratamento com alarme e com desmopressina. Para isto, 27 crianças enuréticas resistentes receberam ou placebo, ou tolterodina 1-2 mg ou imipramina 25-50 mg ao deitar, durante 5 semanas de maneira randomizada, duplo-cego e cruzada. O número de noites molhadas durante as últimas 2 semanas de cada período de tratamento foi comparado. Para avaliar os efeitos de medicamentos em função da bexiga, um novo gráfico de frequência-volume foi completado durante cada período. Somente a imipramina apresentou diferença estatisticamente significativa em relação ao placebo ($p = 0,001$), e também foi superior ao grupo tratado com tolterodina ($p = 0,006$) (26).

As conclusões da revisão da literatura são consistentes com o uso contínuo de imipramina para o tratamento da depressão, transtorno do pânico e condições dolorosas crônicas (para adultos); e enurese noturna (pediátrico).

1. Baldessarini RJ. Drugs and the treatment of psychiatric disorders. Depression and anxiety disorders. In: Goodman & Gilman. The pharmacological basis of therapeutics. 10th edition. Hardman JG, Limbird LE, editors. McGraw-Hill 2001. Pages 456-459.
2. Bollini P, Pampallona S, Tibaldi G, Kupelnick B, Munizza C. Effectiveness of antidepressants. Meta-analysis of dose-effect relationships in randomised clinical trials. British Journal of Psychiatry 1999; 174:297-303.
3. Quitkin FM, McGrath PJ, Stewart JW, Deliyannides D, Taylor BP, Davies CA, Klein DF. Remission rates with 3 consecutive antidepressant trials: Effectiveness for depressed outpatients. J Clin Psychiatry 2005; 66:670-676.
4. Keller MB, Gelenberg AJ, Hirschfield MA, Rush AJ, Thase ME, Kocsis JH, et al. A double-blind, randomized trial of sertraline and imipramine. J Clin Psychiatry 1998; 59:598-607.
5. Miller IW, Keitner GI, Schatzberg AF, Klein DN, Thase ME, Rush AJ, et al. Psychosocial functioning before and after treatment with sertraline or imipramine. J Clin Psychiatry 1998; 59:608-619.
6. Rush AJ, Koran LM, Keller MB, Markowitz JC, Harrison WM, Miceli RJ, et al. Study design and rationale for evaluating the comparative efficacy of sertraline and imipramine as acute, crossover, continuation, and maintenance phase therapies. J Clin Psychiatry 1998; 59:589-597.
7. Lepola U, Arató M, Zhu Y, Austin C. Sertraline versus imipramine treatment of comorbid panic disorder and mayor depressive disorder. J Clin Psychiatry 2003; 64:654-662.
8. Thase ME, Rush AJ, Howland RH, Korstein SG, Kocsis JH, Gelember AJ, et al. Double-blind switch study of imipramine or sertaline treatment of antidepressant-resistant chronic depression. Arch Gen Psychiatry 2002; 59:233-239.
9. Rusell JM, Koran LM, Rush J, Hirschfeld MA, Harrison W, Friedman ES, et al. Effect of concurrent anxiety on response to sertraline and imipramine in patients with chronic depression. Depression and Anxiety 2001; 13:18-27.
10. McGrath PJ, Stewart JW, Janal MN, Petkova E, Quitkin FM, Klein DF. A placebo-controlled study of fluoxetine versus imipramine in the acute treatment of atypical depression. Am J Psychiatry 2000; 157:344-350.

11. Simon GE, Heiligenstein J, Revicki D, Vonkoff M, Katon WJ, Ludman E, Grothaus L, Wagner E. Long-term outcomes of initial antidepressant drug choice in a "Real World" randomized trial. Arch Far Med 1999; 8:319-325.
12. Nemeroff CB, Evans DL, Gyulai L, Sachs GS, Bowden CL, Gergel IP, Oakes R, Pitts CD. Double-blind, placebo-controlled comparison of imipramine and paroxetine in the treatment of bipolar depression. Am J Psychiatry 2001; 158:906-912.
13. Birkenhäger TK, van der Broek WW, Mulder PG, Brujin JA, Moleman P. Comparison of two-phase treatment with imipramine or fluvoxamine, both followed by lithium addition, in inpatients with major depressive disorder. Am J Psychiatry 2004; 161:2060-2065.
14. Van Amerongen AP, Ferrey G, Tournoux A. A randomised, double-blind comparison of milnacipran and imipramine in the treatment of depression. J Affect Disord. 2002; 72(1):21-31.
15. Silverstone T. Moclobemide vs. imipramine in bipolar depression: a multicentre double-blind clinical trial. Acta Psychiatr Scand. 2001;104(2):104-9.
16. Barlow DH, Gorman JM, Shear MK, Woods SW; Cognitive-Behavioral Therapy, Imipramine, or Their Combination for Panic Disorder - A Randomized Controlled Trial; JAMA; May; 283(19); 2000; 2529-2450
17. Mavissakalian MR, Perel JM, Talbott-Green M, Sloan C; Gauging the effectiveness of extended imipramine treatment for panic disorder with agoraphobia; Biol Psychiatry; Jun; 43(11); 1998; 848-854
18. Mavissakalian MR; Imiprmaine vs. Sertraline in Panic Disorder: 24-Week Treatment Completers; Annals of Clinical Psychiatry; Vol. 25(3/4); Sept/Dec; 2003; 171-180
19. Stein MB, Goin MK, Pollack MH, et al.; Practice Guideline for the treatment of patients with panic disorder: Second edition. Am J Psychiatry; 2009; 166 (2):1
20. Saarto, T., Wiffen, P.J.; Antidepressants for neuropathic pain (Review); Cochrane Collaboration; A Cochrane Review. Cochrane Library, Iohn Wiley & Sons, Ltd; (3); 2009
21. Attal N, Cruccu G, Baron R, Haanpää M, Hansson P, Jensen TS, Nurmikko T; European Federation of Neurological Societies; EFNS guidelines on the pharmacological treatment of neuropathic pain: 2010 revision; Eur J Neurol.; Sep;17(9); 2010; 1113-e88
22. Kardash S, Hillman ES, Werry J. Efficacy of imipramine in childhood enuresis: a double-blind control study with placebo. *Can Med Assoc J*. 1968 Aug 10; 99(6):263-6.
23. Fritz GK, Rockney RM, Yeung AS. Plasma levels and efficacy of imipramine treatment for enuresis. *J Am Acad Child Adolesc Psychiatry*. 1994 Jan;33(1):60-4.
24. Monda JM, Husmann DA. Primary nocturnal enuresis: a comparison among observation, imipramine, desmopressin acetate and bed-wetting alarm systems. *J Urol*. 1995 Aug;154(2 Pt 2):745-8.
25. Smellie JM, McGrigor VS, Meadow SR, Rose SJ, Douglas MF. Nocturnal enuresis: a placebo controlled trial of two antidepressant drugs. *Arch Dis Child.* 1996 Jul;75(1):62-6.
26. Nevéus T, Tullus K. Tolterodine and imipramine in refractory enuresis; a placebo-controlled crossover study. *Pediatr Nephrol*. 2008 Feb;23(2):263-7.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Grupo farmacoterapêutico: antidepressivo tricíclico. Inibidor da recaptação de noradrenalina e serotonina, e com potência significativamente menor, bloqueador da recaptação de dopamina (inibidor não seletivo da recaptação de monoamina), cuja ação leva ao aumento da concentração de neurotransmissores na fenda sináptica.
Mecanismo de ação: a imipramina tem várias propriedades farmacológicas, incluindo-se as propriedades alfadrenolítica, anti-histamínica, anticolinérgica e bloqueadora do receptor serotoninérgico (5-HT). Contudo, acredita-se que a principal atividade terapêutica da imipramina seja a inibição da recaptação neuronal de noradrenalina (NA) e serotonina (5-HT).
A imipramina é chamada de bloqueador "misto" da recaptação, isto é, ela inibe a recaptação da noradrenalina e da serotonina aproximadamente na mesma proporção.

Farmacocinética

Absorção
O cloridrato de imipramina é absorvido rápido e quase que completamente a partir do trato gastrintestinal atingindo concentração plasmática máxima média (C*máx*) 34-137 ng/mL após a administração de uma dose, dentro de 1,75-5 horas. A ingestão de alimentos não afeta a absorção e a biodisponibilidade. Durante sua primeira passagem pelo fígado, a imipramina, administrada por via oral é parcialmente convertida em desipramina, um metabólito que também exibe atividade antidepressiva.
Após administração oral de 50 mg, 3 vezes ao dia durante 10 dias, as concentrações plasmáticas médias de *steady-state* (estado de equilíbrio) de imipramina e de desipramina foram de 33-85 ng/mL e 43-109 ng/mL, respectivamente.

Distribuição
Ligação às proteínas plasmáticas de imipramina e desipramina são 60-96% e 73-92%, respectivamente. As concentrações de imipramina no fluido cerebroespinal e no plasma são altamente correlacionadas.
O volume aparente de distribuição para imipramina e desipramina são de 10-20 L/kg e de 10-50 L/kg, respectivamente. Tanto a imipramina como seu metabólito desipramina passam para o leite materno em concentrações análogas às encontradas no plasma.

Biotransformação
A imipramina é extensivamente metabolizada no fígado. A imipramina é primariamente N-desmetilada para formar N-desmetil imipramina (desipramina) pela CYP3A4, CYP2C19 e CYP1A2. A imipramina e a desipramina sofrem hidroxilação catalisada pela CYP2D6 para formar 2-hidroxi-imipramina e 2-hidroxidesipramina. CYP2D6 exibe polimorfismo genético e a exposição de imipramina é duas vezes maior em metabolizadores extensivos em relação aos metabolizadores pobres.

Eliminação
A imipramina é eliminada do organismo com meia-vida média de 19 horas.
Aproximadamente 80% do fármaco são excretados através da urina e cerca de 20% nas fezes, principalmente na forma de metabólitos inativos. As quantidades de imipramina inalterada e de seu metabólito ativo desipramina excretados através da urina são de 5% e 6%, respectivamente. Apenas pequenas quantidades são excretadas através das fezes.

Populações especiais

Efeitos da idade
Em crianças, o *clearance* (depuração) médio e a meia-vida de eliminação não difere significativamente dos controles em adultos, mas a variabilidade entre pacientes é grande.
Em função do *clearance* (depuração) metabólico reduzido, as concentrações de imipramina são maiores em pacientes idosos do que em pacientes mais jovens. A imipramina deve ser administrada com cautela em pacientes idosos.

Insuficiência renal
Em pacientes portadores de distúrbios renais graves, não ocorrem alterações na excreção renal da imipramina e de seus metabólitos não conjugados, biologicamente ativos. Entretanto, as concentrações plasmáticas de *steady-state* (estado de equilíbrio) dos metabólitos conjugados, que são considerados biologicamente inativos, são elevadas. O acúmulo de metabólitos inativos pode posteriormente resultar no acúmulo do fármaco e seu metabólito ativo. Na insuficiência renal moderada e grave, recomenda-se monitorar o paciente durante o tratamento.

Insuficiência hepática
A imipramina é extensivamente metabolizada no fígado pela CYP2D6, CYP3A4, CYP2C19 e CYP1A2, e o comprometimento hepático pode afetar a sua farmacocinética. Na insuficiência hepática, recomenda-se monitorar o paciente durante o tratamento.

Sensibilidade étnica
Embora o impacto da sensibilidade étnica e racial na farmacocinética da imipramina não tenha sido estudado extensivamente, o metabolismo da imipramina e seu metabólito ativo são governados por fatores genéticos que levam ao metabolismo pobre e extensivo do fármaco e seu metabólito em diferentes populações.

Estudos clínicos
Não há estudos clínicos recentes realizados com imipramina para as indicações reivindicadas.

Dados de Segurança Pré-clínicos
Testes de mutagenicidade em camundongos forneceram resultados contraditórios. Um estudo de carcinogenicidade em ratos em dieta não resultou em nenhuma evidência de um potencial carcinogênico da imipramina. Estudos experimentais, realizados com quatro espécies (camundongo, rato, coelho e macaco), levaram à conclusão de que a administração oral de imipramina não possui potencial teratogênico. Estudos com altas doses de imipramina, administradas parenteralmente, resultaram principalmente em toxicidade materna grave e efeitos embriotóxicos sendo, portanto, não conclusivos quanto a efeitos teratogênicos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade conhecida a imipramina ou a qualquer outro componente da formulação ou sensibilidade cruzada a antidepressivos tricíclicos do grupo dos dibenzazepínicos.
Imipramina não pode ser administrada em combinação ou no intervalo de 14 dias antes ou após tratamento com um inibidor da MAO (veja "Interações medicamentosas"). O tratamento concomitante com inibidores reversíveis seletivos da MAO-A, como a moclobemida também é contraindicado.
O uso de imipramina é contraindicado no período agudo de recuperação de infarto agudo do miocárdio.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Risco de suicídio

O risco de suicídio é inerente à depressão grave e pode persistir até que ocorra remissão significativa. Pacientes com distúrbios depressivos, tanto adultos quanto pediátricos, podem apresentar piora da depressão e/ou comportamento suicida ou outros sintomas psiquiátricos, se estiverem ou não sob medicação antidepressiva. Os antidepressivos aumentaram o risco de pensamento e comportamento suicidas em estudos de curta duração em crianças, adolescentes e adultos jovens, com idade inferior a 25 anos com distúrbios depressivos psiquiátricos.
Todos os pacientes em tratamento com imipramina em qualquer indicação devem ser observados com atenção quanto à piora do quadro clínico, comportamento suicida ou outros sintomas psiquiátricos (veja "Reações adversas"), especialmente durante a fase inicial do tratamento ou na troca de dosagens do medicamento.
As modificações de esquema terapêutico, incluindo a possível descontinuação do medicamento, devem ser consideradas nesses pacientes, especialmente se houver alterações graves no quadro clínico, de início repentino, ou ainda, se não fizerem parte dos sintomas apresentados pelo paciente (veja também "Descontinuação do tratamento" nesta seção – "Advertências e Precauções").
Familiares e cuidadores de pacientes adultos e pediátricos em tratamento com antidepressivos tanto nas indicações psiquiátricas quanto nas não psiquiátricas, devem estar atentos quanto à necessidade de monitorá-los nas situações de emergência decorrentes do aparecimento de outros sintomas psiquiátricos (veja "Reações adversas") ou decorrentes do comportamento suicida, e relatar tais sintomas imediatamente ao médico.
As prescrições de Imipra® devem corresponder à menor quantidade de comprimidos consistente com o bom gerenciamento dos sintomas do paciente, para que o risco de superdose seja reduzido.

Outros efeitos psiquiátricos

Muitos dos pacientes portadores de transtorno de pânico apresentam intensificação dos sintomas de ansiedade no início do tratamento com antidepressivos tricíclicos. Esse aumento paradoxal inicial na ansiedade é mais pronunciado durante os primeiros dias de tratamento e, em geral, diminui dentro de duas semanas.
Observou-se ocasionalmente a ativação de psicoses em pacientes esquizofrênicos que utilizaram antidepressivos tricíclicos.
Observaram-se também relatos de episódios hipomaníacos ou maníacos, durante a fase depressiva, em pacientes com transtorno bipolar, em tratamento com um antidepressivo tricíclico. Em tais casos, pode ser necessário reduzir-se a dose de Imipra® ou descontinuá-lo e administrar um agente antipsicótico. Após a diminuição de tais episódios, pode ser retomada, se necessário, a terapia com Imipra® em baixa dose.
Em pacientes pré-dispostos, os antidepressivos tricíclicos podem provocar psicoses farmacogênicas (delírios), particularmente à noite. Estas desaparecem dentro de poucos dias após a interrupção do tratamento.

Distúrbios cardíacos e vasculares

Imipra® deve ser administrado com especial cuidado a pacientes com distúrbios cardiovasculares, especialmente aos portadores de insuficiência cardiovascular, distúrbios de condução (ex.: bloqueio atrioventricular graus I a III) ou arritmias. Monitorização da função cardíaca e ECG são indicados em tais pacientes.
Casos isolados de prolongamento QTc e casos muito raros de taquicardia ventricular e morte súbita inexplicada têm acontecido nas doses terapêuticas de imipramina, as quais têm ocorrido primariamente junto com a superdose, mas também em poucos relatos de comedicação a qual por si só pode levar ao prolongamento do intervalo QTc (ex: tioridazina).
Antes de se iniciar o tratamento com Imipra®, é aconselhável verificar-se a pressão arterial, uma vez que pacientes com hipotensão postural ou com níveis tensionais instáveis poderão sofrer queda na pressão arterial.

Síndrome Serotoninérgica

Devido ao risco de toxicidade serotoninérgica, é aconselhável aderir às doses recomendadas e qualquer aumento de dose deve ser feito com precaução, caso outros agentes serotoninérgicos sejam coadministrados. Síndrome serotoninérgica, com sintomas como hiperpirexia, agitação, mioclonias, convulsão, *delirium* e coma pode ocorrer possivelmente quando a imipramina é administrada com medicações serotoninérgicas como inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS),

e inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSN), antidepressivos tricíclicos ou lítio (veja "Interações medicamentosas").

Convulsões
Sabe-se que os antidepressivos tricíclicos diminuem o limiar de convulsões; portanto, Imipra® deve ser utilizado com extremo cuidado em pacientes com epilepsia e outras alterações, tais como danos cerebrais de etiologia variada, uso concomitante de neurolépticos, retirada de álcool ou fármacos com propriedades anticonvulsivas (ex.: benzodiazepínicos). A ocorrência de convulsões parece ser dose-dependente. Portanto, a dose diária total recomendada de Imipra® não deve ser excedida.
Como ocorre com outros antidepressivos tricíclicos, Imipra® somente poderá ser administrado concomitantemente com terapia eletroconvulsiva sob cuidadosa supervisão.

Efeitos anticolinérgicos
Por suas propriedades anticolinérgicas, Imipra® deve ser utilizado com cuidado em pacientes com história de pressão intraocular aumentada, glaucoma de ângulo agudo ou retenção urinária (ex: doenças da próstata).
A lacrimação reduzida e o acúmulo de secreções mucoides decorrentes das propriedades anticolinérgicas dos antidepressivos tricíclicos podem causar danos ao epitélio da córnea em pacientes que usam lentes de contato.

Populações com tratamento específico
Deve-se ter cuidado ao administrar antidepressivos tricíclicos a pacientes com doença hepática ou renal grave e com tumores da medula adrenal (ex.: feocromocitoma, neuroblastoma), nos quais tais fármacos poderão provocar crises hipertensivas.
É indicado cuidado em pacientes portadores de hipertireoidismo ou em pacientes em tratamento concomitante com agentes tireoideanos, pela possibilidade de toxicidade cardíaca.
Em pacientes com doenças hepáticas, recomenda-se monitorização periódica dos níveis das enzimas hepáticas.
Recomenda-se cuidado em pacientes com constipação crônica. Os antidepressivos tricíclicos podem causar íleo paralítico, especialmente em pacientes acamados.
Aumento nas cáries dentárias tem sido relatado durante tratamentos prolongados com antidepressivos tricíclicos. Verificações dentárias regulares são, portanto, recomendáveis durante tratamentos prolongados.

Contagem de células brancas do sangue (leucócitos)
Embora alterações na contagem de leucócitos com uso de imipramina tenham sido relatadas apenas em casos isolados , é recomendada a contagem periódica de células sanguíneas e monitorização de sintomas, tais como febre e faringoamigdalites, especialmente durante os primeiros meses da terapia e durante tratamentos prolongados.

Anestesia
Antes de anestesia local ou geral, o anestesista deve ser avisado de que o paciente está fazendo uso de Imipra® (veja "Interações medicamentosas").

Descontinuação do tratamento
A retirada abrupta da medicação deve ser evitada, pelas possíveis reações adversas. Caso seja decidido descontinuar o tratamento, as doses de imipramina devem ser gradualmente reduzidas até a retirada total, o mais rápido possível, lembrando-se que a descontinuação repentina pode ser associada a determinados sintomas (veja "Reações adversas").

Dirigir veículos e/ou operar máquinas
Pacientes sob tratamento com Imipra® devem ser alertados sobre a possível ocorrência de visão embaçada, tontura e outros sintomas do sistema nervoso e desordens psiquiátricas relacionadas (alucinações, convulsões, sonolência, confusão, desorientação, delírio, etc). Nesses casos, eles não devem dirigir, operar máquinas ou executar qualquer atividade que requeira estado de alerta. Os pacientes devem também ser alertados de que o álcool ou outras drogas depressoras do SNC podem potencializar esses efeitos (veja "Interações medicamentosas").

Durante o tratamento, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Populações especiais

Pacientes idosos: Imipra® deve ser administrado com precaução em pacientes idosos, pois tais pacientes são particularmente suscetíveis aos efeitos adversos anticolinérgicos dos antidepressivos tricíclicos (por exemplo, delírio, íleo paralítico), neurológicos, psiquiátricos e cardiovasculares (por exemplo, hipotensão ortostática). Sua capacidade de metabolizar e eliminar fármacos pode estar reduzida, levando a um risco de elevadas concentrações plasmáticas em doses terapêuticas (veja "Farmacocinética"). Por isso, devem ser administradas doses baixas nestes doentes, preferencialmente na hora de dormir (veja "Posologia e Administração em populações especiais") e monitorização da função cardíaca e do ECG é indicada.

Insuficiência hepática: uma vez que os antidepressivos tricíclicos são metabolizados no fígado, deve ser usado com precaução em pacientes com insuficiência hepática e monitorização periódica da função hepática é recomendada. (veja "Posologia e Administração em populações especiais" e "Farmacocinética").

Insuficiência renal: Imipra® deve ser administrado com precaução em pacientes com insuficiência renal devido à possível acumulação do fármaco. Portanto, a monitorização da função renal é recomendada (veja "Posologia" e "Farmacocinética").

Gravidez
Uma vez que existem relatos isolados sobre uma possível correlação entre o uso de antidepressivos tricíclicos e a ocorrência de efeitos adversos sobre o feto (distúrbios no desenvolvimento), o tratamento com Imipra® durante a gravidez deve ser evitado e apenas considerado se os benefícios para a mãe justificarem o potencial de risco para o feto.
Recém-nascidos cujas mães receberam antidepressivos tricíclicos até o parto apresentaram, durante as primeiras horas ou os primeiros dias, sintomas de retirada do fármaco, tais como dispneia, letargia, cólica, irritabilidade, hipotensão ou hipertensão, tremor ou espasmos. Para evitar-se a ocorrência desses sintomas, o tratamento com Imipra® deverá, se possível, ser gradualmente descontinuado pelo menos 7 semanas antes da data prevista para o parto.
Não foram realizados estudos em animais e nem em mulheres grávidas; ou então, os estudos em animais revelaram risco, mas não existem estudos disponíveis realizados em mulheres grávidas.
Este medicamento pertence à categoria de risco C na gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação
Como a imipramina e seu metabólito desipramina, são excretados através do leite materno em pequenas quantidades, o tratamento com Imipra® deverá ser gradualmente descontinuado ou a mãe orientada a suspender a amamentação.

Este medicamento contém lactose.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações resultando em contraindicação

Inibidores da MAO: não administrar Imipra® por, ao menos 2 semanas após a interrupção de tratamento com inibidores da MAO (há risco de sintomas graves, tais como crise hipertensiva, hiperpirexia, e aqueles consistentes com a síndrome serotoninérgica, como, por exemplo, mioclonia, agitação, crises convulsivas, delírio e coma). O mesmo se aplica quando da administração de um inibidor da MAO, após tratamento prévio com Imipra®. Em ambos os casos o tratamento com Imipra® ou com um inibidor da MAO deverá ser inicialmente administrado em pequenas doses, sendo gradualmente aumentado e seus efeitos monitorizados (veja "Contraindicações").
Evidências sugerem que os antidepressivos tricíclicos podem ser administrados 24 horas após um inibidor reversível da MAO-A, tal como a moclobemida, mas que o intervalo de duas semanas (período de "*washout")* deve ser observado, se um inibidor da MAO-A for administrado após a utilização de um antidepressivo tricíclico.

Interações resultando em uso concomitante não recomendado

Inibidores seletivos da recaptação da serotonina (ISRS): ISRS como a fluoxetina, paroxetina, sertralina ou citalopram são potentes inibidores da CYP2D6. A fluvoxamina é um potente inibidor da CYP1A2 e um inibidor moderado da CYP2D6. Assim, a coadministração de ISRS e Imipra® pode resultar em exposição e acúmulo aumentados de imipramina e desipramina. Ajustes de dose de Imipra® podem ser necessários.

Agentes antiarrítmicos: agentes antiarrítmicos, tais como quinidina, que são inibidores potentes da CYP2D6 não devem ser administrados em combinação com antidepressivos tricíclicos.

Agentes serotoninérgicos: a comedicação pode levar a efeitos cumulativos no sistema serotoninérgico. A síndrome serotoninérgica pode ocorrer possivelmente quando a imipramina é administrada com comedicações como ISRSs, ISRN, antidepressivos tricíclicos ou lítio (veja "Advertências e Precauções").

Agentes anticolinérgicos: os antidepressivos tricíclicos podem potencializar os efeitos desses fármacos nos olhos, no sistema nervoso central, no intestino e na bexiga (ex.: fenotiazina, agentes antiparkinsonianos, anti-histamínicos, atropina, biperideno).

Depressores do SNC: os antidepressivos tricíclicos podem potencializar o efeito do álcool e de outras substâncias depressoras centrais (ex.: barbitúricos, benzodiazepínicos ou anestésicos gerais).

Interações a serem consideradas

Interações que resultam em aumento do efeito de Imipra®

Antipsicóticos: a comedicação com estes pode resultar em aumento da concentração plasmática dos antidepressivos tricíclicos, em redução no limiar de convulsão e em crises convulsivas. A combinação com a tioridazina pode produzir arritmias cardíacas graves.

Antifúngicos orais, terbinafina: a coadministração de Imipra® com terbinafina, um potente inibidor da CYP2D6, pode resultar em acúmulo e exposição aumentados de imipramina e desipramina. Portanto, ajustes de dose de Imipra® podem ser necessários quando coadministrado com terbinafina.

Cimetidina, metilfenidato: O metilfenidato pode aumentar a concentração plasmática dos antidepressivos tricíclicos. A coadministração com antagonistas dos receptores H2 da histamina, cimetidina (inibidor de diversas enzimas P450, incluindo a CYP2D6 e CYP3A4), pode aumentar as concentrações plasmáticas de antidepressivos tricíclicos. A posologia da imipramina deve ser reduzida quando coadministrado com cimetidina e metilfenidato.

Bloqueadores do canal de cálcio
O verapamil e o diltiazem podem aumentar a concentração plasmática de imipramina, interferindo em seu metabolismo.

Estrógenos: há evidências de que algumas vezes os estrógenos podem paradoxalmente reduzir os efeitos de imipramina e ainda, ao mesmo tempo, induzir a toxicidade de imipramina. Contraceptivos orais podem inibir o metabolismo da imipramina e aumentar sua concentração plasmática.

Interações que resultam na diminuição do efeito de Imipra®

Indutores de enzimas hepáticas
A administração concomitante de drogas conhecidas para reduzir as enzimas do CYP450 particularmente CYP3A4, CYP2C19 e / ou CYP1A2 pode acelerar o metabolismo e diminuir as concentrações de imipramina. Indutores de enzimas como os antiepiléticos (ex.: barbitúricos, carbamazepina, fenitoína) e nicotina podem acelerar o metabolismo e diminuir a concentração plasmática da imipramina, resultando em eficácia reduzida. Os níveis plasmáticos de fenitoína e carbamazepina podem aumentar, com os efeitos adversos correspondentes. Pode ser necessário ajustar-se a dose desses fármacos.

Interações que afetam outras drogas

Anticoagulantes: os antidepressivos tricíclicos podem potencializar o efeito anticoagulante de fármacos cumarínicos, graças à inibição de seu metabolismo hepático. A monitorização cuidadosa da protrombina plasmática é, portanto, recomendada.

Bloqueadores adrenérgicos neuronais: imipramina pode diminuir ou anular o efeito anti-hipertensivo de guanetidina, betanidina, reserpina, clonidina e alfa-metildopa. Os pacientes que necessitem de comedicação para hipertensão deverão, portanto, ser tratados com anti-hipertensivos de mecanismo de ação diferente (ex.: diuréticos, vasodilatadores, betabloqueadores).

Fármacos simpatomiméticos: imipramina pode potencializar os efeitos cardiovasculares da adrenalina, noradrenalina, isoprenalina, efedrina e fenilefrina (ex.: anestésicos locais).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar a embalagem fechada, em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegida da luz e umidade.
O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem. Não utilize medicamento vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas: comprimido convexo, revestido, sem sulco, com logotipo e na cor marrom.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A posologia deve ser determinada individualmente e adaptada de acordo com a condição clínica de cada paciente. O objetivo deve ser o de atingir um efeito ótimo, mantendo-se as doses o mais baixo possível, sendo a posologia aumentada com cautela. Após a resposta ser obtida, a terapia de manutenção deve ser continuada na dose ideal para evitar recaída. A duração do tratamento de manutenção e a necessidade de tratamento adicional devem ser revistos periodicamente.
A interrupção abrupta no uso de antidepressivos, incluindo a terapia com Imipra®, deve ser evitada por causa de possíveis reações adversas devido à variedade de sintomas de abstinência e possível agravamento do estado psiquiátrico.

Adultos
• Depressão e síndromes depressivas:
Pacientes ambulatoriais: iniciar o tratamento com 25 mg, 1-3 vezes ao dia. Aumentar a posologia diária gradualmente para 150-200 mg. Essa dosagem deverá ser alcançada ao final da primeira semana de tratamento e mantida até que se observe uma melhora clínica evidente. A dose de manutenção, que deverá ser determinada individualmente por meio da redução cautelosa da posologia, usualmente é de 50-100 mg ao dia.

Pacientes hospitalizados: iniciar o tratamento com 25 mg, 3 vezes ao dia. Aumentar a dosagem em 25 mg diários, até que seja atingida uma dose de 200 mg, e manter essa dose até que a condição do paciente apresente melhora. Em casos graves, a dose poderá ser aumentada para 100 mg, 3 vezes ao dia. Uma vez constatada uma melhora evidente, a dose de manutenção deverá ser determinada de acordo com as exigências individuais de cada paciente (geralmente 100 mg ao dia).
A dose máxima diária não deve ultrapassar 200 mg para adultos não internados e 300 mg para adultos internados.

• Pânico:
Iniciar o tratamento com 10 mg ao dia. Dependendo de como o medicamento for tolerado, aumentar a dosagem, até que seja obtida a resposta desejada. A posologia diária varia extremamente de paciente para paciente e situa-se entre 75 e 150 mg. Se necessário, a posologia poderá ser aumentada para 200 mg. É recomendável não descontinuar o tratamento antes de 6 meses. Durante esse período, a dose de manutenção deve ser reduzida lentamente.
A dose máxima diária não deve ultrapassar 200 mg.

• Condições dolorosas crônicas:
A dosagem deverá ser individualizada (25-300 mg ao dia). Em geral, uma posologia diária de 25-75 mg é suficiente.
A dose máxima diária não deve ultrapassar 300 mg

Pacientes idosos:
Os pacientes idosos geralmente apresentam uma maior resposta a Imipra® que os pacientes de faixas etárias intermediárias, portanto uma dose inicial mais baixa pode ser utilizada e a dose deve ser aumentada cautelosamente.
Iniciar o tratamento com 10 mg ao dia. Aumentar gradualmente a posologia para 30-50 mg diários (nível ideal), que deve ser atingido após cerca de 10 dias, e então mantida até o final do tratamento.
Se necessário, doses superiores às recomendadas podem ser utilizadas com precaução em pacientes idosos. (veja "Precauções e Advertências" e "Farmacocinética")
A dose máxima diária não deve ultrapassar 50 mg. Se necessário, doses superiores às recomendadas devem ser usadas com precaução em pacientes idosos.

• Enurese noturna (apenas em crianças acima de 5 anos de idade em que terapias alternativas não são consideradas apropriadas):
A dosagem diária recomendada é de 1,7 mg/kg. A dosagem diária inicial para a primeira semana em crianças com idade:
• 5-8 anos: 1 comprimido de 25 mg;
• 9-12 anos: 1-2 comprimidos de 25 mg;
• acima de 12 anos de idade: 1-3 comprimidos de 25 mg.

Doses mais elevadas podem ser administradas aos pacientes que não respondem plenamente às doses mais baixas. Os comprimidos deverão ser administrados em dose única após o jantar, mas no caso de crianças que urinam na cama no início da noite, parte da dose deverá ser antecipada (para 4 horas da tarde). Assim que a resposta desejada for atingida, o tratamento deve ser continuado (por 1-3 meses) e a posologia deve ser gradualmente reduzida para a dosagem de manutenção.
Não existem dados clínicos disponíveis para crianças abaixo de 5 anos de idade.
A dose máxima não deve exceder 30 mg para pacientes com idade entre 5-8 anos, 50 mg para pacientes com idade entre 9-12 anos e 80 mg para pacientes acima de 12 anos

Crianças e adolescentes
Adolescentes geralmente apresentam uma maior resposta a Imipra® que os pacientes de faixas etárias intermediárias, portanto a dose deve ser aumentada cautelosamente.

Insuficiência renal
Imipra® pode ser administrado com cautela a pacientes com insuficiência renal, devendo a função renal ser monitorada periodicamente. (veja “Precauções e Advertências” e “Farmacocinética”)

Insuficiência hepática
Imipra® pode ser administrado com cautela a pacientes com insuficiência hepática, devendo a função hepática ser monitorada periodicamente. (veja “Precauções e Advertências” e “Farmacocinética”)

Método de administração
O método de administração é oral; deve ser adaptado às condições individuais dos pacientes.
Imipra® pode ser administrado com ou sem alimento.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Resumo do perfil de segurança
As reações adversas são geralmente suaves e transitórias, desaparecendo com a continuidade do tratamento ou com a redução da dosagem. Elas não estão sempre correlacionadas com os níveis plasmáticos do fármaco ou com a dosagem. Frequentemente, é difícil distinguir certos efeitos adversos de sintomas da depressão, tais como fadiga, distúrbios do sono, agitação, ansiedade, constipação e boca seca.
Se ocorrerem reações adversas neurológicas ou psíquicas graves, a administração de Imipra® deverá ser suspensa.
As reações adversas dos estudos clínicos e experiência pós-comercialização estão listadas de acordo com a classe de sistemas de órgãos do MEDDRA. As reações adversas (Tabela 1) são classificadas pela frequência, as mais frequentes em primeiro lugar, de acordo com a seguinte convenção: muito comuns (≥ 1 / 10); comuns (≥ 1 / 100, <1 / 10), incomuns (≥ 1 / 1000, <1 / 100), raras (≥ 1 / 10000, <1 / 1000), muito raras (<1 / 10000), incluindo relatos isolados e desconhecidos (experiência pós-comercialização).

Infecções infestações:	
Muito raras:	Cáries dentárias
Distúrbios do sistema sanguíneo e linfático	
Muito raros:	Leucopenia, agranulocitose, eosinofila, trombocitopenia.
Distúrbios do sistema imunológico	
Muito raro:	Reação anafilática
Distúrbios endócrinos	
Muito raro:	Secreção hormonal antidiurética inapropriada

Distúrbios do metabolismo e nutrição	
Muito comum:	Aumento de peso
Comum:	Anorexia
Raros:	Aumento da glicose sanguínea, Redução da glicose sanguínea, diminuição do peso.
Distúrbios psiquiátricos	
Comuns:	Inquietação, confusão, delírio, alucinações, ansiedade, agitação, mania, hipomania, distúrbios da libido, distúrbios do sono, desorientação.
Raros:	Distúrbio psicótico
Muito raro:	Agressividade
Distúrbios do sistema nervoso	
Muito comum:	Tremor
Comum:	Tontura, dor de cabeça, sonolência, parestesia.
Raro:	Convulsão
Muito raros:	Mioclonia, distúrbio extrapiramidal, ataxia, distúrbio de fala, eletroencefalograma anormal.
Distúrbios oculares	
Comuns:	Visão borrada, distúrbio de acomodação visual, diminuição do lacrimejamento.
Muito raro:	Midríase, glaucoma
Distúrbios do ouvido e labirinto	
Muito raro:	"*Tinnitus*"
Distúrbios cardíacos	
Muito comuns:	Taquicardia sinusal, anormalidades no eletrocardiograma (ex: alterações nas ondas ST e T).
Comuns:	Arritmias, palpitações, distúrbios de condução (ex: ampliação do complexo QRS, bloqueio de ramo, alteração PQ).
Muito raro:	Parada cardíaca, prolongamento do intervalo QT, arritmia ventricular, taquicardia ventricular, fibrilação ventricular, "*torsades de pointes"*
Distúrbios vasculares	
Muito comuns:	Rubores, hipotensão ortostática.
Muito raro:	Púrpura, petéquias, vasoespasmo, aumento da pressão arterial.
Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastínicos	
Muito raras:	Alveolite alérgica (com ou sem eosinofilia).
Distúrbios gastrintestinais	
Muito comuns:	Boca seca, constipação.
Comuns:	Náusea, vômito.
Muito raros:	Íleo paralítico, estomatite, distúrbios abdominais, ulceração na língua.
Desconhecido:	Disgeusia.
Distúrbios hepáticos	
Comum:	Teste da função do fígado anormal
Muito raro:	Hepatite (com ou sem icterícia).
Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos	
Muito comum:	Hiperidrose
Comum:	Dermatite alérgica, *rash*, urticária.
Muito raros:	Prurido, reações de fotossensibilidade, alopecia, hiperpigmentação da pele.
Distúrbios renais e urinários	

Comuns:	Distúrbios da micção
Muito raro:	Retenção urinária
Distúrbios do sistema reprodutivo e glândulas mamárias	
Muito raro:	Hipertrofia do peito, galactorreia.
Distúrbios gerais e condições no sítio de administração.	
Comum:	Fadiga
Muito raros:	Astenia, edema (local ou generalização), pirexia, morte súbita.

Fratura óssea
Os estudos epidemiológicos, realizados principalmente em pacientes com 50 anos de idade, mostraram um aumento do risco de fraturas ósseas em pacientes que recebem ISRSs e antidepressivos tricíclicos. O mecanismo que leva a esse risco é desconhecido.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema VigiMed, disponível no portal da ANVISA.

10. SUPERDOSE
Os sinais e sintomas de superdose com Imipra® são similares aos relatados com outros antidepressivos tricíclicos. As anormalidades cardíacas e os distúrbios neurológicos são as principais complicações. A ingestão acidental de qualquer quantidade do medicamento por crianças deve ser tratada como séria e potencialmente fatal.

Sinais e sintomas:
Os sintomas geralmente aparecem dentro de 4 horas após a ingestão e atingem a severidade máxima em 24 horas. Em virtude da absorção retardada (efeito anticolinérgico aumentado por superdose), da meia-vida longa e do ciclo êntero-hepático do fármaco, o paciente poderá estar em risco por até 4-6 dias.

Os seguintes sinais e sintomas poderão ser observados:

Sistema nervoso central: sonolência, entorpecimento, coma, ataxia, inquietação, agitação, reflexos alterados, rigidez muscular e movimentos coreoatetoides, convulsões, síndrome serotoninérgica.

Sistema cardiovascular: hipotensão, taquicardia, arritmia, distúrbios da condução, choque, insuficiência cardíaca e, em casos muito raros, parada cardíaca.

Outros: podem também ocorrer depressão respiratória, cianose, vômitos, febre, midríase, sudorese e oligúria ou anúria.

Casos isolados de prolongamento QT, "*torsades de pointes*" e morte têm sido relatado em casos de superdose.

Tratamento:
Não existe antídoto específico e o tratamento é essencialmente sintomático e de suporte.
Qualquer pessoa suspeita de ter recebido uma superdose de Imipra®, especialmente crianças, deve ser hospitalizada e mantida sob rigorosa supervisão por ao menos 72 horas.
Se o paciente estiver totalmente consciente, executar lavagem gástrica ou induzir o vômito o mais rápido possível. Se o paciente estiver com a consciência afetada, proteger as vias aéreas com a colocação de um tubo endotraqueal, antes de se iniciar a lavagem, e não induzir vômito. Essas medidas são recomendadas para as primeiras 12 horas, ou mais, após a superdose, já que os efeitos anticolinérgicos do fármaco podem retardar o esvaziamento gástrico. A administração de carvão ativado pode ajudar a reduzir a absorção do fármaco.
Como tem sido relatado que a fisostigmina pode causar bradicardia grave, assístole e ataques, seu uso não é recomendado em casos de superdose com Imipra®. Hemodiálise ou diálise peritonial não são efetivas graças às baixas concentrações plasmáticas de Imipra®.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Nº lote, data de fabricação e validade: vide cartucho.

MS nº 1.0298.0023

Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira / SP
CNPJ 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

Esta bula foi aprovada em 16/03/2021

R_0023_02

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
16/03/2021	------	10450 – SIMILAR – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	-----	-----	9. Reações Adversas	VPS	Comprimidos de 25 mg
07/08/2019	1942199/19-1	10756 – SIMILAR – Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambialidade	------	-----	------	-----	Identificação do medicamento:	VP e VPS	Comprimidos de 25 mg
11/06/2019	-------	10450 – SIMILAR – Notificação de alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	25/03/2009	207476/09-1	Alteração de excipiente	13/05/2019	Identificação do medicamento: Composição 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP e VPS	Comprimidos de 25 mg

31/08/2017	1849227/17-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	-----	------	-----	Identificação do medicamento: Apresentação.	VP e VPS	Comprimidos de 25 mg
25/11/2013	0987307134	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	------	-----	------	-----	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão do Tofranil (Novartis), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 10/04/2013 e conforme RDC 47/09.	VP e VPS	Comprimidos de 25 mg

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFORINE

Nome do Produto	ISOFORINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.016670/9360
Número da Regularização	102980130	**Data da Regularização**	30/03/1994	**Vencimento da Regularização**	03/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	ISOFLURANO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	Isoflurano (Instituto Biochimico)				
Classe Terapêutica	ANESTESICOS GERAIS VOLATEIS E GASOSOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 100 ML Ativo	1029801300010	LIQUIDO INALANTE	22/08/2001	24 meses
Princípio Ativo	ISOFLURANO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	INALATÓRIA				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
2	1ML/ML SOL INAL CT FR VD AMB X 240 ML Ativo	1029801300022	LIQUIDO INALANTE	28/12/2000	24 meses

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Isoforine®
(isoflurano)

Solução para inalação
100 mL e 240 mL

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

MODELO DE BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Isoforine®
isoflurano

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
Solução inalatória em embalagens contendo 1 frasco de 100 mL e 240 mL de isoflurano.

VIA INALATÓRIA
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada mL de solução para inalação contém:
isoflurano ..... 1 mL*
* equivalente a 100% de isoflurano
*Não contém excipientes.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Isoforine® (isoflurano) está indicado na indução e manutenção da anestesia geral. Esse agente anestésico pode ser usado na sedação de pacientes ventilados em unidade de terapia intensiva por até 48 horas.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Numerosos estudos clínicos foram conduzidos com isoflurano usado como anestésico em pacientes adultos e pediátricos. Os resultados demonstraram que isoflurano produz indução rápida e segura.

Anestesia em pacientes adultos: Em estudos clínicos conduzidos com pacientes adultos foi demonstrado que isoflurano produz indução rápida, sendo efetivo para manutenção anestésica em neurocirurgia. Além de ser agente anestésico, o isoflurano tem efeito hipotensor mais satisfatório que os hipotensores comumente utilizados: halotano, nitroprussiato de sódio, nitroglicerina e trimetafano.
Isoflurano demonstrou prolongar a duração do bloqueio neuromuscular produzido pelo cisatracúrio quando comparado ao propofol. (1,2). Em casos de cirurgia cesariana mostrou-se eficaz até mesmo no procedimento EXIT (Ex Utero Intrapartum Treatment), no qual a técnica anestésica deve oferecer anestesia materna, relaxamento uterino adequado, anestesia e imobilidade do feto durante sua manipulação. A anestesia do feto ocorre pela passagem do anestésico através da placenta e o isoflurano mostrou-se eficaz atravessando a placenta rapidamente, aparecendo na circulação fetal após dois minutos de anestesia. Durante o procedimento, o relaxamento uterino obtido com isoflurano mostrou-se satisfatório, não havendo necessidade de fármacos tocolíticos adicionais. (4)

Anestesia em pacientes pediátricos: Estudo em 60 crianças de ambos os sexos, estados físicos ASA I ou II, escaladas para diferentes tipos de cirurgias, foram submetidas a utilização de halotano e isoflurano. A duração média das cirurgias foi de 84,1 ± 54,6 minutos no grupo isoflurano e 91,1 ± 55,9 no grupo halotano. Os pacientes do grupo isoflurano atingiram mais rapidamente os estágios I e IV de regressão da anestesia. O isoflurano foi um agente seguro e de fácil utilização. (3)

Anestesia em pacientes renais: Em estudo aberto randomizado com 51 pacientes adultos com doença renal basal com indicação cirúrgica, estados ASA I e II, foram submetidos à pesquisa de creatinina, nitrogênio e ureia no pré e pós-operatório sob anestesia geral com isoflurano. Os resultados obtidos mostraram que não há variação entre os

valores no pré ou pós-operatório, concluindo então que a utilização de isoflurano na cirurgia geral de pacientes renais não oferece risco. (5)

REFERÊNCIAS

1- LAM, A.M.; GELB, A.W. *Cardiovascular effects of isoflurane-induced hypotension for cerebral aneurysm surgery*. Anesth. Analg. 1983; 62: 742-8.

2- BRAGA, A.F.A.; BRAGA, F.S.S.; POTÉRIO, G.M.B.; CREMENOSI, E.; MAURO, G. *Influência do sevoflurano e do isoflurano na recuperação do bloqueio neuromuscular produzido pelo cisatracúrio*. Ver. Bras. Anestesiol 2002; 52:5:517-524.

3- NASCIMENTO, R.A.; SILVA, J.M.; SARAIVA, R.A. *Isoflurano em Anestesia Pediátrica Rev. Bras*. Anest. 1989; 39:6:413-417.

4- HELFER, D.C.; CLIVATTI, J.; YAMASHITA, A.M.; MORON, A.F. *Anestesia para Tratamento Intraparto Extraútero (EXIT) em fetos com diagnóstico pré-natal de malformações cervical e oral: relato de casos*. Rev. Bras. Anestesiol. 2012; 62: 3:411-423.

5- LITZ, R.; HUBLER, M.; LORENZ, W.; MEIER, V.; ALBRECHT, M.D. *Renal responses to desflurane and isoflurane in patients with renal insufficiency*. Anesthesiology 2002; 97:1133.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição

Isoflurano é um agente anestésico líquido, não inflamável, para uso em anestesia geral inalatória, por meio de vaporização. Consiste de um líquido estável, claro e incolor, sem aditivos ou conservantes químicos. Possui odor levemente pungente, similar ao do éter.

Isoflurano é quimicamente identificado como difluorometil 1-cloro-2,2,2-trifluoroetil éter, possui um peso molecular de 184,5 e apresenta as seguintes propriedades físico-químicas:

Ponto de ebulição a 760 mmHg .....48,5° C

Índice de refração N_D^{20} ..... 1,2990 - 1,3005

Gravidade específica a 25°/25° C 1.496

Temperatura (°C)	Pressão de Vapor (em mmHg**)
18	218
20	238
22	261
24	285
25	295
26	311
30	367
35	450

**Equação para cálculo da pressão de vapor

$$\log_{10} P_{VAP} = A + \frac{B}{T}$$

Onde:

A = 8,056

B = - 1664,58

T = ° C + 273,16 (Kelvin)

Coeficientes de partilha a 37°C: Água:
gás.....0,61
Sangue: gás 1,43
Óleo: gás 90,8

Pureza aferida por cromatografia a gás > 99,9%

A CAM (Concentração Alveolar Mínima) do isoflurano no homem é a seguinte:

Idade	100% O_2	70% N_2O
0 - 1 mês	1,60%	
1 - 6 meses	1,87%	
6 - 12 meses	1,80%	
26 ± 4 anos	1,28%	0,56%
44 ± 7 anos	1,15%	0,50%
64 ± 5 anos	1,05%	0,37%

Isoflurano não se decompõe em cal sodada e não possui efeito corrosivo sobre o alumínio, estanho, latão, ferro ou cobre.

Farmacologia Clínica:

A indução e a recuperação da anestesia com isoflurano são rápidas. Embora seu leve odor pungente possa limitar sua capacidade de indução, aparentemente não há estímulo excessivo de salivação ou secreções traqueobrônquicas. Os reflexos laríngeos e faríngeos são prontamente deprimidos. O nível de anestesia pode ser alterado rapidamente com o isoflurano. A frequência cardíaca permanece estável. A respiração espontânea torna-se deprimida com o aprofundamento da ação anestésica, devendo ser cuidadosamente monitorada e com suporte, quando necessário. Durante a indução da anestesia, observa-se diminuição da pressão arterial, a qual retorna a valores praticamente normais com a estimulação cirúrgica. A pressão arterial tende a diminuir durante a manutenção em relação direta com a profundidade do nível da anestesia, mas a frequência cardíaca permanece estável.

Com respiração controlada e PaCO2 normal, o débito cardíaco tende a ser mantido, apesar do aprofundamento do nível de anestesia; primariamente, através de um aumento da frequência cardíaca, que compensa uma redução no volume sistólico. Com respiração espontânea, a hipercapnia resultante pode aumentar a frequência cardíaca e o débito cardíaco em níveis acima daqueles observados com o paciente acordado. O fluxo sanguíneo cerebral permanece inalterado durante leve anestesia com isoflurano, mas tende a aumentar com o aprofundamento da ação anestésica.

Aumentos na pressão liquórica podem ser evitados ou revertidos pela hiperventilação do paciente antes e durante a anestesia.

Alterações eletroencefalográficas e convulsões são extremamente raras com o isoflurano, que geralmente produz um traçado EEG similar ao observado com outros anestésicos voláteis. O isoflurano parece sensibilizar o miocárdio aos efeitos da adrenalina em proporções bem menores do que o enflurano. Dados limitados indicam que a infusão subcutânea de 0,25 mg de epinefrina (50 mL de uma solução à 1:200.000) não induz arritmias ventriculares em pacientes anestesiados com isoflurano. O relaxamento muscular pode ser adequado para alguns procedimentos intra-abdominais em níveis normais de anestesia; entretanto, caso haja necessidade de um maior relaxamento, doses menores de miorrelaxantes intravenosos podem ser utilizadas. Isoflurano pode ser utilizado na indução e manutenção da anestesia geral. Não há dados disponíveis para estabelecer a segurança do uso de isoflurano durante a gravidez.

Farmacocinética:

O isoflurano sofre mínima biotransformação em humanos. No período pós-operatório, somente 0,17% do isoflurano captado pode ser recuperado como metabólito urinário. Valores de pico de fluoreto inorgânico usualmente variam menos que 5 µmol/L e ocorrem cerca de 4 horas após a anestesia, retornando aos níveis normais dentro de 24 horas. Nenhuma evidência de dano renal foi reportada após a administração de isoflurano.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Isoflurano é contraindicado para pacientes com conhecida sensibilidade ao isoflurano ou a outros anestésicos halogenados. Isoflurano é contraindicado para pacientes com conhecida ou suspeita suscetibilidade genética à hipertermia maligna.

Categoria de risco: C

Não há estudos adequados em mulheres. Em experiências animais ocorreram alguns efeitos colaterais no feto, portanto não é recomendado durante a gravidez a menos que o potencial benéfico justifique o risco potencial para a mãe e para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação do médico ou cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O isoflurano aumenta consideravelmente o fluxo sanguíneo cerebral quando se aprofunda seu nível anestésico. Pode haver elevação transitória da pressão do líquido cefalorraquidiano, a qual é totalmente reversível com hiperventilação. Mínimos efeitos cerebrais pós-operatórios foram observados com isoflurano quando comparado com anestesias de ação semelhante. Uma vez que os níveis de anestesia podem ser alterados fácil e rapidamente, somente vaporizadores calibrados para isoflurano devem ser utilizados. Hipotensão e depressão respiratória aumentam com o aprofundamento da ação anestésica.

Observou-se maior perda sanguínea em pacientes submetidas à curetagem uterina com isoflurano, quando comparada à verificada com o halotano. Casos isolados de aumento de carboxihemoglobina foram relatados com o uso de agentes inalatórios halogenados com - CF2H (ex.: desflurano, enflurano e isoflurano). Não foram produzidas concentrações significantes de monóxido de carbono na presença de agentes absorvedores hidratados. Precauções devem ser tomadas conforme instruções dos fabricantes de absorvedores de CO2.

A utilização de anestésicos inalatórios no período perioperatório tem sido associada com elevação dos níveis séricos de potássio que resultaram em (raros) arritmias cardíacas e morte em pacientes pediátricos, durante o período pós-operatório. Pacientes com doenças neuromusculares latentes, particularmente distrofia muscular, parecem ser mais susceptíveis. Estes pacientes também experimentaram elevações significativas nos níveis séricos de creatinina quinase e, em alguns casos, alterações na urina com mioglobinúria

Precauções

Gerais: como outros anestésicos gerais potentes, isoflurano somente deve ser administrado em centros apropriados e equipados para realização de anestesia geral, por profissionais que estejam familiarizados com a farmacologia do agente e devidamente qualificados por treinamento e experiência no controle e monitorização de pacientes anestesiados. Os níveis de anestesia podem ser alterados rápida e facilmente com isoflurano, portanto, deve-se empregar somente vaporizadores calibrados ou técnicas com as quais seja possível monitorar as concentrações inspiradas ou expiradas do isoflurano.

O grau de hipotensão e depressão respiratória pode indicar a intensidade da ação anestésica. Estudos demonstraram que isoflurano pode produzir dano hepático: de aumento moderado e transitório das enzimas hepáticas, embora raramente, necrose hepática fatal. Independentemente dos anestésicos empregados, a manutenção do equilíbrio hemodinâmico é importante para evitar isquemia miocárdica em pacientes com doença arterial coronária. Assim como outros agentes halogenados, isoflurano deve ser usado com cautela em pacientes com pressão intracraniana aumentada. Em tais casos, hiperventilação pode ser necessária. A ação de relaxantes não-despolarizantes é

potencializada com isoflurano.

Testes laboratoriais: observaram-se aumentos transitórios na retenção de bromossulfaleína, glicose sanguínea e creatinina sérica, com diminuição no nitrogênio uréico sanguíneo, colesterol sérico e fosfatase alcalina.

Uso em cesariana: isoflurano em concentrações de até 0,75% demonstrou ser seguro e eficaz na manutenção da anestesia em pacientes submetidas a partos cesarianos. Nenhum efeito adverso foi detectado na mãe ou no neonato como resultado da administração de isoflurano.

Uso em pediatria: isoflurano pode ser utilizado em neonatos e crianças abaixo de 2 anos com aceitável margem de segurança e eficácia, sendo compatível com todas as drogas comumente usadas na prática anestésica. Há relatos de hipercalemia perioperatória (vide **Advertências e Precauções**). .

Lactação: não se sabe se o isoflurano é excretado no leite humano. Devido ao fato de que muitas drogas são excretadas no leite humano, deve-se ter cautela quanto à administração do isoflurano em mulheres que estejam amamentando.

Gravidez: estudos com exposições repetidas ao isoflurano foram realizados em animais. Parece haver um possível efeito fetotóxico relacionado ao isoflurano em camundongos quanto à administração de doses 6 vezes superiores à indicada aos humanos. Estudos em ratos não demonstraram efeitos sobre a fertilidade, gravidez, trabalho de parto ou viabilidade da prole. Não foi evidenciado efeito teratogênico. Experimentos semelhantes em coelhos também não evidenciaram tal efeito. A relevância de tais estudos em humanos não é conhecida, pois não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. A segurança do isoflurano na gravidez não está estabelecida. Perdas sanguíneas semelhantes às verificadas com uso de outros agentes inalatórios foram relatadas por pacientes pós-parto utilizando isoflurano.
Categoria de risco: C
Não há estudos adequados em mulheres. Em experiências animais ocorreram alguns efeitos colaterais no feto, portanto não é recomendado durante a gravidez a menos que o potencial benéfico justifique o risco potencial para a mãe e para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação do médico ou cirurgião-dentista.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas: Os pacientes devem ser advertidos de que o desempenho em atividades que requeiram atenção constante, tais como conduzir veículos motorizados ou operar maquinário pesado, pode ser prejudicado por algum tempo após a anestesia geral.

Hipertermia Maligna: assim como com outros agentes inalatórios, a anestesia com isoflurano pode causar estado hipermetabólico da musculatura esquelética em indivíduos suscetíveis, levando a uma demanda de oxigênio elevada e a uma síndrome clínica conhecida como hipertermia maligna. Esta síndrome inclui características não específicas, tais como rigidez muscular, taquicardia, taquipneia, cianose, arritmias e instabilidade da pressão sanguínea (deve ser também observado que muitos desses sinais inespecíficos podem aparecer durante uma anestesia leve, hipoxemia aguda, etc.). Aumento no metabolismo global pode ser refletido em temperatura elevada (a qual pode subir rápida e precocemente, ou então tardiamente, mas usualmente não é o primeiro sinal de aumento do metabolismo) e aumento do uso dos absorvedores de CO_2, (aumento da temperatura do cannister).

A PaO_2 e o pH podem diminuir e hipercalemia e déficit de bases podem ocorrer. O tratamento consiste na descontinuação dos agentes causadores (ex.: isoflurano), administração de dantroleno sódico intravenoso e a aplicação de medidas de suporte. Essas medidas incluem esforços no sentido de restabelecer a temperatura corpórea normal, suporte circulatório e respiratório conforme indicados; e controle de distúrbios acido-básico e hidroeletrolítico (consultar a bula de dantroleno sódico intravenoso para informações adicionais sobre o controle do paciente). Insuficiência renal pode aparecer mais tarde, e o fluxo urinário deve ser mantido, se possível.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Isoflurano potencializa os efeitos de relaxantes musculares comumente utilizados, mais notadamente dos relaxantes musculares não-despolarizantes, a CAM (Concentração Alveolar Mínima) é reduzida com uso concomitante com N_2O. A neostigmina reverte os efeitos dos relaxantes musculares não-despolarizantes, mas não apresenta qualquer efeito sobre as propriedades relaxantes do isoflurano. Todos os relaxantes musculares são compatíveis com o uso de isoflurano.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de armazenamento

Isoforine® deve ser armazenado em sua embalagem original e conservado em temperatura ambiente, entre 15 e 30°C, protegido da luz.

Isoforine® não contém conservantes.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas/organolépticas do produto:

Isoforine® apresenta-se como um líquido volátil, límpido, incolor e com leve odor.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de preparo: vaporizadores especialmente calibrados para isoflurano devem ser utilizados, a fim de que a concentração do anestésico liberada possa ser precisamente controlada.

Anestesia geral: os valores da CAM (Concentração Alveolar Mínima) de isoflurano diminuem com a idade, caindo de uma média de 1,28% em O_2 em adultos com cerca de 20 anos de idade, para 1,15% em adultos com cerca de 40 anos, e para 1,05% no grupo de pacientes na faixa etária dos 60 anos. A CAM de isoflurano em O_2 é de 1,6% para neonatos; 1,87% para crianças entre 1 a 6 meses de vida; e 1,80% para aquelas entre 6 e 12 meses de vida.

Pré-medicação: a pré-medicação deve ser selecionada de acordo com as necessidades individuais do paciente, levando-se em consideração os efeitos depressores respiratórios do isoflurano. O emprego de agentes anticolinérgicos com isoflurano depende da situação clínica e decisão médica.

Indução: barbitúricos de curta ação ou outros agentes indutores intravenosos são geralmente administrados, seguidos pela inalação de mistura de isoflurano. Alternativamente, pode ser empregado isoflurano com oxigênio ou mistura de O_2/N_2O. Recomenda-se que a indução com isoflurano seja iniciada com uma concentração de 0,5%. Concentrações adequadas de 1,5-3,0% de isoflurano usualmente produzem anestesia cirúrgica em 7 - 10 minutos.

Manutenção: níveis cirúrgicos de anestesia podem ser mantidos com concentrações de 1,0 a 2,5% de isoflurano quando administrado em misturas de O_2/N_2O. Pode ser necessária concentração adicional de 0,5 a 1,0% quando o isoflurano é administrado em O_2 apenas. Caso haja necessidade de relaxamento adicional, doses suplementares de miorrelaxantes podem ser usadas. Salvo em caso de complicações, os níveis de pressão arterial durante a manutenção são uma função inversa de concentração de isoflurano. Diminuições excessivas na pressão sanguínea podem ser resultantes da intensidade da ação anestésica e, em tais circunstâncias, podem ser corrigidas pela redução da concentração inspirada de isoflurano.

Sedação: sedação pode ser realizada com 0,1 a 1% de isoflurano em mistura de ar/O2. A dose deve ser estipulada de acordo com as necessidades de cada paciente.

Pacientes idosos: tal como ocorre com outros agentes, concentrações mais baixas de isoflurano são normalmente requeridas para manter anestesia cirúrgica em idosos.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas encontradas na administração de isoflurano são, em geral, extensões dose-dependentes dos efeitos farmacofisiológicos e incluem depressão respiratória, hipotensão e arritmias. Tremores, náuseas, vômitos e íleo adinâmico tem sido observado no período pós-operatório. Como ocorre com outros anestésicos gerais, elevações transitórias na contagem de glóbulos brancos foram observadas mesmo na ausência de estresse cirúrgico. Isoflurano potencializa o efeito dos relaxantes musculares, principalmente os não-despolarizantes.

A CAM, em adultos, é reduzida pela administração concomitante de N_2O. Há raros relatos de disfunção hepática e hepatite pós-operatória. Isoflurano tem sido associado com hipercalemia perioperatória (vide **Advertências e Precauções**). Para maiores informações sobre Hipertermia Maligna vide **Advertências e Precauções.**

Experiência Pós-venda:
Há relatos no período de pós-comercialização de insuficiência hepática e necrose hepática associada com o uso de potentes agentes anestésicos voláteis, incluindo isoflurano. Devido à natureza espontânea destes relatórios, a incidência real e relacionamento de isoflurano para esses eventos não podem ser estabelecidas com certeza.

Distúrbios Cardíacos: parada cardíaca

Desordens Hepatobiliares: necrose hepática, insuficiência hepática.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10.SUPERDOSE

Em caso de superdose ou aparecimento de sintomas característicos de superdosagem, deve-se interromper a administração do anestésico, estabelecer a patência das vias aéreas e iniciar a ventilação controlada ou assistida com oxigênio puro.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Reg. MS Nº 1.0298.0130
Farmacêutico Responsável: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA – Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rod. Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): 0800 701 1918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0130_00

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**N° Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**N° Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
02/06/2021	Pendente	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Retificação do arquivo anexado de bula, notificada em 31/05/2021, sob Expediente: 1219523/21-5.	VPS	100 mL e 240 mL
30/03/2021	1219523/21-5	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. Reações Adversas (VigiMed)	VPS	100 mL e 240 mL
07/11/2017	2183352/17-4	10756 – SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação a intercambialidade	-	-	-	-	Bula do Paciente: I- Identificação do medicamento 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? 9. O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste Bula do Profissional: I- Identificação do medicamento	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL

21/09/2016	2310373/16-6	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I- Identificação do medicamento	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL
01/07/2016	2014912/16-3	10450 – SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Bula do Paciente: I- Identificação do medicamento 7- O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? 8 – O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? Bula do Profissional I-Identifcação do medicamento 5 – Advertências e precauções 6 - Interação medicamentosa 8 – Posologia e Modo de Usar 9- Reação adversa	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL
22/05/2014	0402757/14-4	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Isoflurano (Biochimico), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 02/01/2014	VP/VPS	Solução inalante de 100 mL e 240 mL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROCORALAN

Nome do Produto	PROCORALAN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.466110/2005-02
Número da Regularização	112780071	**Data da Regularização**	29/01/2007	**Vencimento da Regularização**	01/2027
Empresa Detentora da Regularização	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	42.374.207/0001-76	**AFE**	1.01.278-7
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 Ativo	1127800710014	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15 Ativo	1127800710022	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
3	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 Ativo	1127800710030	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
4	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 Ativo	1127800710049	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
5	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56 Ativo	1127800710057	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE IVABRADINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA **CNPJ:** - 42.374.207/0001-76 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** LES LABORATOIRES SERVIER INDUSTRIE - GIDY / FRANÇA **Código Único:** **Endereço:** Route de Saran - FRANÇA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

6	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 Ativo	1127800710065	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
7	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 Ativo	1127800710073	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
8	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15 Ativo	1127800710081	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
9	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 Ativo	1127800710091	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
10	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 Ativo	1127800710103	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
11	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 56 Ativo	1127800710111	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses

12	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 Ativo	1127800710121	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
13	5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 08 Ativo	1127800710138	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses
14	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 08 Ativo	1127800710146	COMPRIMIDO REVESTIDO	29/01/2007	36 meses

PROCORALAN®

cloridrato de ivabradina

5 mg e 7,5 mg

COMPRIMIDO REVESTIDO

Laboratórios Servier do Brasil Ltda.

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

PROCORALAN®

cloridrato de ivabradina 5,0 e 7,5 mg

APRESENTAÇÕES:

Embalagem contendo 28 ou 56 comprimidos revestidos.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de 5,0 mg contém:
cloridrato de ivabradina 5,39mg
correspondente a 5,0 mg de ivabradina
excipientes q.s.p. .....1 comprimido revestido

Cada comprimido revestido de 7,5mg contém:
cloridrato de ivabradina 8,085mg
correspondente a 7,5 mg de ivabradina
excipientes q.s.p. .....1 comprimido revestido

Excipientes: lactose monoidratada, estearato de magnésio, amido, maltodextrina, dióxido de silício, hipromelose, dióxido de titânio, macrogol, glicerol, óxido de ferro amarelo e óxido de ferro vermelho.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

PROCORALAN® é indicado:
a) Tratamento sintomático da angina pectoris crônica estável.
Ivabradina é indicada no tratamento sintomático da angina pectoris crônica estável na doença arterial coronariana de adultos com ritmo sinusal normal e frequência cardíaca ≥ 70bpm. Ivabradina é indicada:
- em adultos intolerantes ou que apresentem contraindicação ao uso de betabloqueadores.
- ou em combinação com betabloqueadores em pacientes inadequadamente controlados com a dose ótima de betabloqueadores.

b) Tratamento da insuficiência cardíaca crônica
A ivabradina é indicada no tratamento da insuficiência cardíaca sistólica de classe NYHA classe II à IV (Classificação Funcional da Associação de Cardiologia de Nova York) nos pacientes com ritmo sinusal e frequência cardíaca ≥ 70bpm, em combinação com terapia padrão incluindo betabloqueadores ou quando os betabloqueadores são contraindicados ou não tolerados, reduzindo sintomas, mortalidade cardiovascular, mortalidade por insuficiência cardíaca e hospitalização devido à piora da insuficiência cardíaca.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Eficácia e segurança clínica

A eficácia antianginosa e anti-isquêmica da ivabradina foi avaliada em cinco estudos randomizados duplo-cego (três versus placebo, um versus atenolol e um versus anlodipino). Estes estudos incluíram um total de 4.111 pacientes portadores de angina pectoris crônica estável, sendo que 2617 pacientes receberam a ivabradina.

Ivabradina 5mg duas vezes ao dia demonstrou ser efetiva nos parâmetros de teste de exercício dentro de 3 a 4 semanas de tratamento. A eficácia foi confirmada na dose de 7,5 mg duas vezes ao dia. Em particular, o benefício adicional em comparação a 5 mg duas vezes ao dia foi estabelecido em um estudo controlado-referência, versus atenolol: duração total do exercício no vale aumentou em cerca de 1 minuto após um mês de tratamento com 5 mg duas vezes ao dia e ainda melhorou em quase 25 segundos após um período adicional de 3 meses com titulação forçada para 7,5 mg duas vezes ao dia. Neste estudo, os benefícios antianginosos e anti-isquêmicos da ivabradina foram confirmados em pacientes com 65 anos ou mais. A eficácia das doses de 5mg e 7,5 mg duas vezes ao dia foram consistentes em todos os estudos de parâmetros de teste de exercício (duração total do exercício, tempo para angina limitante, tempo para aparecimento de angina e tempo para depressão de 1mm do segmento ST) e foi associado a uma diminuição de cerca de 70% na taxa de crises de angina. O regime de administração de ivabradina duas vezes ao dia assegurou uma eficácia uniforme durante 24 horas.
Em um estudo randomizado placebo controlado envolvendo 889 pacientes, a ivabradina administrada em pacientes já fazendo uso de atenolol 50mg uma vez ao dia, mostrou eficácia adicional em todos os parâmetros dos testes de tolerância ao exercício (EET) no vale da atividade do medicamento (12h após administração oral).

Em um estudo randomizado placebo controlado envolvendo 725 pacientes, a ivabradina não demonstrou eficácia adicional quando administrada em pacientes já fazendo uso de anlodipino 10 mg uma vez ao dia no vale da atividade do medicamento (12h após administração oral) enquanto que uma eficácia adicional foi demonstrada no pico (3-4 horas após administração oral).

Em um estudo randomizado placebo controlado envolvendo 1277 pacientes, a ivabradina demonstrou uma eficácia adicional estatisticamente significativa na resposta ao tratamento (definida como uma diminuição de pelo menos 3 crises de angina por semana e / ou um aumento no tempo para depressão de 1 mm do segmento ST de pelo menos 60 s durante os testes de tolerância ao exercício (TTE)) em paciente que já utilizavam anlodipino 5 mg uma vez ao dia ou nifedipino GITS 30 mg uma vez ao dia na atividade do fármaco (12 horas após a ingestão oral de ivabradina) ao longo de um período de tratamento de 6 semanas (risco relativo = 1.3, IC 95% [1.0-1.7]; p = 0.012). A ivabradina não mostrou eficácia adicional nos parâmetros secundários do teste de tolerância ao exercício (ETT) na base da atividade do fármaco, enquanto que uma eficácia adicional foi mostrada no pico (3-4 horas após a ingestão oral de ivabradina).

A eficácia da ivabradina manteve-se plenamente ao longo dos 3 ou 4 meses do período de tratamento nos estudos de eficácia. Não houve nenhuma evidência de tolerância farmacológica (perda da eficácia) durante o tratamento e nem de fenômenos rebotes após a interrupção abrupta do tratamento. Os efeitos antianginosos e anti-isquêmicos da ivabradina foram associados a reduções dose-dependentes da frequência cardíaca e com uma diminuição significativa do produto frequência pressão (frequência cardíaca x pressão arterial sistólica) em repouso e durante o exercício. Os efeitos na pressão arterial e na resistência vascular periférica foram menores e clinicamente não significativos.

A redução sustentada da frequência cardíaca foi demonstrada em pacientes tratados com ivabradina por pelo menos um ano (n = 713). Nenhuma influência sobre o metabolismo glicídico ou lipídico foi observada.

A eficácia antianginosa e anti-isquêmica da ivabradina foi preservada em pacientes diabéticos (n=457), com um perfil de segurança semelhante à população geral.

Um grande estudo, BEAUTIFUL, foi conduzido em 10.917 pacientes com doença arterial coronariana e disfunção ventricular esquerda (FEVE <40%), já tratados com terapêutica considerada ótima em que 86,9% dos pacientes que recebiam betabloqueadores. O principal critério de eficácia foi a composição de morte cardiovascular, hospitalização por infarto agudo do miocárdio ou hospitalização por aparecimento ou agravamento da insuficiência cardíaca. O estudo demonstrou não haver diferença na frequência de desfecho primário composto no grupo ivabradina em comparação ao grupo placebo (risco relativo ivabradina: placebo 1,00, p = 0,945).
Em um subgrupo post-hoc de pacientes com angina sintomática na randomização (n=1507), nenhum sinal de segurança foi identificado em relação à morte cardiovascular, hospitalização por infarto agudo do miocárdio ou insuficiência cardíaca (ivabradina 12% versus placebo 15.5%, p=0,05).

Um grande estudo, SIGNIFY, foi realizado com 19102 pacientes com doença arterial coronariana e sem insuficiência cardíaca clínica (FEVE > 40%), associada à terapia otimizada. Um esquema terapêutico maior do que a posologia aprovada foi utilizada (dose inicial 7,5mg duas vezes ao dia (5mg duas vezes ao dia, se idade ≥ 75 anos) e titulação até 10mg duas vezes ao dia). O principal critério de eficácia foi o composto de morte cardiovascular ou infarto do miocárdio não fatal. O estudo não demostrou diferença na taxa do principal critério de eficácia (PCE) no grupo da ivabradina em comparação ao grupo placebo (risco relativo ivabradina/placebo 108, p=0197). Bradicardia foi reportada por 17,9% dos pacientes no grupo da ivabradina (2.1% no grupo placebo). Verapamil, diltiazem ou inibidores fortes da CYP3A4 foram recebidos por 7.1% dos pacientes durante o estudo.
Um pequeno aumento estatisticamente significante do PCE foi observado em um subgrupo pré-específico de pacientes com angina em CCS classe II ou superior na linha de base (n=12049) (taxas anuais 3.4% versus 2.9 %, risco relativo ivabradina/placebo 1.18, p=0.018), mas não no subgrupo da população geral dos pacientes com angina em CCS classe ≥I (n=14286) (risco relativo ivabradina/placebo 1.11, p=0.110). A dose maior que aprovada utilizada no estudo não explica completamente estes resultados.

O estudo SHIFT foi um grande estudo multicêntrico, internacional, randomizado, duplo-cego placebo controlado, conduzido em 6505 pacientes adultos com insuficiência cardíaca crônica estável (com duração ≥ 4 semanas:), classe NYHA II a IV, com fração de ejeção ventricular esquerda reduzida (FEVE ≤ 35%) e uma frequência cardíaca de repouso ≥ 70 bpm.
Os pacientes receberam o tratamento padrão, incluindo betabloqueadores (89%), inibidores da ECA e / ou antagonistas da angiotensina II (91%), diuréticos (83%), e antagonistas da aldosterona (60%). No grupo de ivabradina, 67% dos pacientes foram tratados com 7,5 mg duas vezes ao dia. O tempo de acompanhamento médio foi de 22,9 meses. O tratamento com ivabradina foi associado com uma redução média da frequência cardíaca de 15 bpm a partir do valor base de 80 bpm. A diferença de frequência cardíaca entre ivabradina e placebo foi de 10,8 bpm aos 28 dias, 9,1 bpm aos 12 meses e de 8,3 bpm aos 24 meses.

O estudo demonstrou uma redução clinicamente e estatisticamente significativa do risco relativo de 18% na taxa de desfecho primário composto de mortalidade cardiovascular e hospitalização por agravamento da insuficiência cardíaca (risco relativo: 0,82, IC 95% [0,75; 0,90] - p <0,0001) evidente dentro de 3 meses do início do tratamento. A redução do risco absoluto foi de 4,2%. Os resultados no desfecho primário são motivados principalmente pelos desfechos da insuficiência cardíaca, hospitalização por agravamento da insuficiência cardíaca (redução do risco absoluto de 4,7%) e mortes por insuficiência cardíaca (redução do risco absoluto de 1,1%).

Efeito do tratamento no desfecho primário composto, seus componentes e desfechos secundários.

	Ivabradina (N=3241) n (%)	Placebo (N = 3264) n (%)	Risco Relativo [95% IC]	Valor de p
Composição dos desfechos primários	793 (24.47)	937 (28.71)	0.82 [0.75;0.90]	<0.0001
Componentes da composição:				
- Morte cardiovascular	449 (13.85)	491 (15.04)	0.91 [0.80;1.03]	0.128
- Hospitalização por agravamento da insuficiência cardíaca	514 (15.86)	672 (20.59)	0.74 [0.66;0.83]	<0.0001
Outros desfechos secundários:				
- Mortes por todas as causas	503 (15.52)	552 (16.91)	0.90 [0.80;1.02]	0.092
- Morte por insuficiência cardíaca	113 (3.49)	151 (4.63)	0.74 [0.58;0.94]	0.014
- Hospitalização por qualquer causa	1231 (37.98)	1356 (41.54)	0.89 [0.82;0.96]	0.003
-Hospitalização por razões cardiovasculares	977 (30.15)	1122 (34.38)	0.85 [0.78;0.92]	0.0002

A redução no desfecho primário foi observada de forma consistente, independentemente de gênero, classe NYHA, etiologia da insuficiência cardíaca isquêmica ou não isquêmica e do histórico de diabetes ou hipertensão.

No subgrupo de pacientes com frequência cardíaca ≥ 75 bpm (n = 4150), uma maior redução foi observada no desfecho primário composto de 24% (risco relativo: 0,76, IC 95% [0,68; 0,85] - p <0,0001) e para outros desfechos secundários, incluindo morte por todas as causas (risco relativo: 0,83, IC 95% [0,72; 0,96] - p = 0,0109) e morte cardiovascular (risco relativo: 0,83, IC 95% [0,71; 0,97] - p = 0,0166). Neste subgrupo de pacientes, o perfil de segurança da ivabradina está em linha com a da população em geral.

Um efeito significativo foi observado no desfecho primário composto para a generalidade de pacientes recebendo terapia de betabloqueadores (risco relativo: 0,85, IC 95% [0,76; 0,94]). No subgrupo de pacientes com frequência cardíaca ≥ 75 bpm e na dose alvo recomendada de betabloqueador, nenhum benefício estatisticamente significativo foi observado no desfecho primário composto (risco relativo: 0,97, IC 95% [0,74; 1,28]) e outros desfechos secundários, incluindo hospitalização por agravamento da insuficiência cardíaca (risco relativo: 0,79, IC 95% [0,56; 1,10]) ou morte por insuficiência cardíaca (risco relativo: 0,69, IC 95% [0,31; 1,53]).

Houve uma melhora significativa na classe NYHA nos últimos valores registrados, 887 (28%) dos pacientes tratados com ivabradina apresentaram melhora contra 776 (24%) dos pacientes tratados com placebo (p = 0,001).

População pediátrica
Um estudo randomizado, duplo cego e controlado com placebo foi realizado em 116 pacientes pediátricos (17 pacientes [6-12 meses], 36 [1-3 anos] e 63 [3-18 anos]) com insuficiência cardíaca crônica (CHF) e cardiomiopatia dilatada (DCM) em cima do histórico de tratamento otimizado. 74 pacientes receberam ivabradina (proporção 2:1).
A dose inicial foi de 0,02 mg / kg duas vezes ao dia em subgrupos de idade 6-12 meses, 0,05 mg / kg duas vezes ao dia no subgrupo 1-3 anos e 3-18 anos <40 kg e 2,5 mg duas vezes ao dia no subgrupo 3 -18 anos e ≥ 40 kg. A dose foi adaptada de acordo com a resposta terapêutica com doses máximas duas vezes ao dia de 0,2 mg/kg, 0,3 mg/kg e 15 mg, respectivamente. Neste estudo, a ivabradina foi administrada como formulação oral líquida ou comprimido, duas vezes ao dia. A ausência de diferença farmacocinética entre as 2 formulações foi mostrada em um estudo aberto randomizado de dois períodos em 24 voluntários adultos saudáveis.
Uma redução de 20% da frequência cardíaca, sem bradicardia, foi alcançada em 69,9% dos pacientes no grupo ivabradina versos 12,2% no grupo placebo durante o período de titulação de 2 a 8 semanas (relação de probabilidade: E = 17.24, IC 95% [5,91;50.30]).
As doses médias de ivabradina que permitiram alcançar uma redução da frequência cardíaca de reserva (HRR) 20% foram 0.13 ± 0.04 mg/kg duas vezes ao dia, 0.10 ± 0.04 mg/kg duas vezes ao dia e 4.1 ± 2.2 mg duas vezes ao dia nos subgrupos de idade 1-3 anos, 3-18 anos <40 kg e 3-18 anos ≥ 40 kg, respectivamente.
A Fração de Ejeção do Ventrículo Esquerdo (FEVE) média aumentou de 31,8% para 45,3% em M012 no grupo ivabradina versos 35,4% para 42,3% no grupo placebo. Houve uma melhora na classe da NYHA em 37,7% dos pacientes com ivabradina versos 25,0% no grupo placebo. Essas melhorias não foram estatisticamente significativas.
O perfil de segurança, ao longo de um ano, foi semelhante ao descrito em pacientes adultos com ICC.
Os efeitos a longo prazo da ivabradina no crescimento, puberdade e desenvolvimento geral, bem como a eficácia a longo prazo da terapia com ivabradina na infância para reduzir a morbidade cardiovascular e mortalidade, não foram estudados.

Referências Bibliográficas: Fox K et al. Ivabradine for patients with stable coronary artery disease and left-ventricular systolic dysfunction (BEAUTIFUL): a randomised, double-blind, placebo-controlled trial. Lancet 2008; 372: 807-16. Tardif JC et al. Efficacy of ivabradina, a new selective I_f inhibitor compared with atenolol in patients with chronic stable angina. European Heart Journal (2005) 26, 2529-2536. Ruzyllo W et al. Antianginal Efficacy and Safety of Ivabradine Compared with Amlodipine in Patients with Stable Effort Angina Pectoris. Drugs 2007; 67 (3): 393-405. Bescós L et al. Long-Term Safety and Efficacy of Ivabradine in Patients with Chronic Stable Angina. Cardiology 2007; 108: 387-396. Swedberg K. et al. Ivabradine and outcomes in chronic heart failure (SHIFT): a randomised placebo-controlled study. Published online em www.thelancet.com, August 29th, 2010. Avaliação da eficácia anti-anginosa e segurança da administração oral de ivabradina em comparação com placebo sobre uma terapia base com um antagonista de cálcio (amlodipina ou nifedipina) em pacientes com angina pectoris estável (CL3-16257-068). Determinação da dose eficaz e segura de ivabradina em pacientes pediátricos de 6 meses a 18 anos de idade incompletos, que apresentam cardiomiopatia dilatada e insuficiência cardíaca crônica sintomática (CL2-16257-090).

Dados de segurança pré-clínica
Os dados não clínicos não revelam nenhum risco especial para humanos, segundo estudos convencionais de segurança farmacológica, toxicidade de dose repetida, genotoxicidade e potencial carcinogênico. Os estudos de toxicidade reprodutiva demonstraram nenhum efeito da ivabradina sobre a fertilidade de ratos de ambos os sexos. Quando as fêmeas grávidas foram tratadas durante a organogênese com exposições próximas às doses terapêuticas, observou-se uma maior incidência de fetos com defeitos cardíacos no rato e um pequeno número de fetos com ectrodactilia no coelho.
Nos cães tratados pela ivabradina (doses de 2, 7 ou 24 mg/kg/dia) por um ano, alterações reversíveis da função retiniana foram observadas, mas não foram associadas a qualquer dano nas estruturas oculares. Estes dados são consistentes com o efeito farmacológico da ivabradina relacionado com sua interação com a corrente I_h ativada por hiperpolarização na retina, que partilha extensa homologia com a corrente marca-passo cardíaca I_f.
Outros estudos de longo prazo com doses repetidas e de carcinogecidade revelaram nenhuma alteração clinicamente relevante.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Grupo farmacoterapêutico: terapia cardíaca, outras preparações cardíacas, código ATC: C01EB17.

Mecanismo de ação:
A ivabradina é um puro agente redutor da frequência cardíaca, agindo através da inibição seletiva e específica da corrente marca-passo I_f que controla a despolarização diastólica espontânea no nódulo sinusal e regula a frequência cardíaca. Os efeitos cardíacos são específicos do nódulo sinusal sem efeito nos tempos de condução intra-atrial, atrioventricular ou intraventricular, nem sobre a contratilidade miocárdica ou sobre a repolarização ventricular.

A ivabradina pode também interagir com a corrente retiniana I_h que se assemelha à corrente cardíaca I_f. Ela participa na resolução temporal do sistema visual, reduzindo a resposta da retina a estímulos de luz brilhante. Em circunstâncias desencadeantes (por exemplo, alterações repentinas da luminosidade), a inibição parcial da corrente I_h pela ivabradina justifica os fenômenos luminosos que podem ser ocasionalmente apresentados pelos pacientes. Os fenômenos luminosos (fosfenos) são descritos como um aumento transitório da luminosidade numa área limitada do campo visual (ver item 9. Reações Adversas).

Efeitos farmacodinâmicos:
A principal propriedade farmacodinâmica da ivabradina no homem é uma redução dose-dependente específica na frequência cardíaca. A análise da redução da frequência cardíaca com doses até 20 mg duas vezes ao dia, indica uma tendência para um efeito platô que é consistente com um risco reduzido de bradicardia grave abaixo de 40 bpm (ver item 9. Reações Adversas).
Nas doses usualmente recomendadas, a redução da frequência cardíaca é de aproximadamente 10 bpm em repouso e durante o exercício. Isso leva a uma redução do trabalho cardíaco e do consumo de oxigênio pelo miocárdio. A ivabradina não influencia a condução intracardíaca, a contratilidade (sem efeito inotrópico negativo) ou a repolarização ventricular:
- nos estudos clínicos de eletrofisiologia, a ivabradina não teve efeito nos tempos de condução atrioventricular ou intraventricular ou sobre os intervalos QT corrigidos;
- em pacientes com disfunção ventricular esquerda (fração de ejeção ventricular esquerda - FEVE entre 30 e 45 %), a ivabradina não apresentou qualquer influência deletéria sobre a FEVE.

Propriedades farmacocinéticas:
Em condições fisiológicas, a ivabradina é rapidamente liberada dos comprimidos e é altamente solúvel em água (>10 mg/ml). A ivabradina é apresentada sob a forma do enantiômero S sem bioconversão demonstrada *in vivo*. O derivado N-demetilado da ivabradina foi identificado como o principal metabólito ativo em humanos.

Absorção e biodisponibilidade
A absorção da ivabradina é rápida e quase completamente absorvida após administração oral, com um pico de concentração plasmática alcançado em cerca de 1 hora em condição de jejum. A biodisponibilidade absoluta

dos comprimidos revestidos é de cerca de 40%, devido ao efeito de primeira passagem no intestino e no fígado.
Os alimentos retardam a absorção em cerca de 1 hora e aumentam a exposição plasmática de 20 a 30 %. A ingestão dos comprimidos durante as refeições é recomendada a fim de diminuir a variabilidade intra-individual à exposição plasmática (ver item 8).

Distribuição
A ligação da ivabradina às proteínas plasmáticas é de cerca de 70 % e o volume de distribuição no estado de equilíbrio é próximo de 100 L nos pacientes. A concentração plasmática máxima após administração crônica da dose recomendada de 5 mg duas vezes ao dia é de 22 ng/ml (CV = 29 %). No estado de equilíbrio, a concentração plasmática média é de 10 ng/ml (CV = 38 %).

Biotransformação
A ivabradina é extensamente metabolizada pelo intestino e pelo fígado, através de um processo oxidativo que envolve exclusivamente o citocromo P 450 3A4 (CYP3A4). O principal metabólito ativo é o derivado N-demetilado (S18982), com uma exposição de cerca de 40 % do composto original. O metabolismo desse metabólito ativo também envolve o CYP3A4. A ivabradina tem baixa afinidade pelo CYP3A4, não mostra indução ou inibição clinicamente relevante do CYP3A4 e, portanto não é provável que modifique o metabolismo ou as concentrações plasmáticas dos substratos do CYP3A4. Inversamente, potentes inibidores e indutores podem afetar substancialmente as concentrações plasmáticas de ivabradina (ver item 6. Iterações Medicamentosas).

Eliminação
A ivabradina é eliminada com uma meia-vida plasmática principal de 2 horas (70-75 % da ASC) e uma meia-vida efetiva de 11 horas. O clearance total é de cerca de 400 ml/min e o clearance renal é de cerca de 70 mL/min. A excreção dos metabólitos ocorre a uma extensão semelhante, através das fezes e urina. Cerca de 4 % da dose oral é excretada sob a forma inalterada na urina.

Linearidade / Não Linearidade
A cinética da ivabradina é linear para as doses orais compreendidas entre 0,5 e 24 mg.

Farmacocinética em populações especiais:

Idosos:
Nenhuma diferença farmacocinética (ASC e Cmax) foi observada entre os pacientes idosos (≥ 65 anos) ou muito idosos (≥ 75 anos) e a população em geral (ver item 8. Posologia e Modo de Usar).

Pacientes com disfunção renal:
O impacto da insuficiência renal (clearance da creatinina de 15 a 60 ml/min) sobre a farmacocinética da ivabradina é mínimo, em relação com a reduzida contribuição do clearance renal (cerca de 20 %) na eliminação total da ivabradina e de seu principal metabólito S18982 (ver item 8. Posologia e Modo de Usar).

Pacientes com disfunção hepática:
Nos pacientes com disfunção hepática leve (escore de Child-Pugh até 7), a ASC não ligada da ivabradina e do principal metabólito ativo foram cerca de 20% superiores aos de indivíduos com função hepática normal. Os dados são insuficientes para tirar conclusões em pacientes com disfunção hepática moderada. Não existem dados disponíveis em pacientes com disfunção hepática grave (ver itens 4. Contraindicações e 8. Posologia e Modo de Usar).

Pacientes pediáticos:
Na população pediátrica, o perfil farmacocinético da ivabradina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica de 6 meses a menores de 18 anos é semelhante à farmacocinética descrita em adultos, quando é aplicado um esquema de titulação baseado em idade e peso.

Relação farmacocinética/farmacodinâmica (FC/FD):
A análise da relação FC/FD mostrou que a frequência cardíaca diminui quase linearmente com o aumento das concentrações plasmáticas da ivabradina e do S18982 para doses até 15 a 20 mg duas vezes ao dia. Em doses mais elevadas, a diminuição da frequência cardíaca deixa de ser proporcional às concentrações plasmáticas da ivabradina e tende a atingir um platô. Exposições elevadas à ivabradina que podem ocorrer quando a

ivabradina é administrada em associação com inibidores potentes da CYP3A4 podem resultar em uma diminuição excessiva da frequência cardíaca, embora este risco seja reduzido com inibidores moderados do CYP3A4 (ver itens 4. Contraindicações, 5. Advertências e Precauções e 6. Interações Medicamentosas). A relação FC/FD de ivabradina em pacientes com insuficiência cardíaca crônica pediátrica de 6 meses a menores de 18 anos é semelhante à relação FC/FD descrita em adultos.

4. CONTRAINDICAÇÕES

PROCORALAN® é contraindicado nos seguintes casos:

- Hipersensibilidade à ivabradina ou a qualquer um dos componentes da fórmula;
- Frequência cardíaca em repouso abaixo de 70 batimentos por minuto antes do tratamento;
- Choque cardiogênico;
- Infarto agudo do miocárdio;
- Hipotensão grave (<90/50 mmHg);
- Insuficiência hepática grave;
- Síndrome do nódulo sinusal;
- Bloqueio sino-atrial;
- Insuficiência cardíaca aguda ou instável;
- Pacientes dependentes de marca-passo (frequência cardíaca imposta exclusivamente pelo marca-passo);
- Angina instável;
- Bloqueio átrio-ventricular de 3° grau;
- Associação com potentes inibidores do citocromo P450 3A4, tais como os antifúngicos azol (cetoconazol, itraconazol), antibióticos macrolídeos (claritromicina, eritromicina via oral, josamicina, telitromicina), inibidores da protease do HIV (nelfinavir, ritonavir) e nefazodona (ver itens 3. Características Farmacológicas e 6. Interações Medicamentosas);
- Associação com verapamil ou diltiazem que são inibidores moderados do CYP3A4 com propriedades de redução da frequência cardíaca (ver item 6. Interações Medicamentosas);
- Gravidez, lactação e mulheres em idade fértil que não estejam usando métodos contraceptivos adequados (ver item 5. Advertências e precauções).

Categoria X: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas ou que possam ficar grávidas durante o tratamento.

Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano: Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

PRECAUÇÕES ESPECIAIS:

Ausência de benefício nos desfechos clínicos em pacientes com angina pectoris crônica estável sintomática.
Ivabradina é indicada apenas para o tratamento sintomático da angina pectoris crônica estável uma vez que a ivabradina não apresenta benefícios nos desfechos cardiovasculares (ex. infarto do miocárdio ou morte cardiovascular) (ver item 3- Características farmacológicas).

Medições da frequência cardíaca
Uma vez que a frequência cardíaca pode flutuar consideravelmente com o passar do tempo, a medição seriada da frequência cardíaca, ECG ou monitoramento ambulatorial de 24h devem ser considerados na determinação da frequência cardíaca em repouso antes de iniciar o tratamento com ivabradina ou em pacientes em tratamento com a ivabradina onde a titulação é considerada. Isto também se aplica a pacientes com frequência cardíaca baixa, em particular quando a frequência cardíaca tem um decréscimo para abaixo de 50bpm, ou após a redução da dose (ver item 8-Posologia).

Arritmias cardíacas
A ivabradina não é eficaz no tratamento ou prevenção de arritmias cardíacas e provavelmente perde sua eficácia quando ocorre uma taquiarritmia (ex: taquicardia ventricular ou supraventricular). Portanto, a ivabradina não é recomendada em pacientes com fibrilação atrial ou outras arritmias cardíacas que interferem no funcionamento do nódulo sinusal.
Em pacientes tratados com ivabradina o risco de desenvolvimento de fibrilação atrial é aumentado (ver item 9. Reações Adversas). Fibrilação atrial tem sido mais comum em pacientes que fazem uso concomitante de amiodarona ou potentes antiarrítmicos classe I.
Recomenda-se a monitorização clínica regular dos pacientes tratados com ivabradina para ocorrência da fibrilação atrial (persistente ou paroxística), que deve também incluir monitorização por ECG se clinicamente indicado (por exemplo, em casos de angina exacerbada, palpitações e pulso irregular).
Pacientes devem ser informados dos sinais e sintomas da fibrilação atrial e dever ser advertidos a entrar em contato com o médico caso estes sintomas ocorram.
Se a fibrilação atrial se desenvolver durante o tratamento, o balanço do risco/benefício do tratamento continuado com a ivabradina deve ser cuidadosamente reconsiderado.
Pacientes insuficientes cardíacos crônicos com defeitos na condução intraventricular (bloqueio do ramo esquerdo, bloqueio do ramo direito) e com dissincronia ventricular devem ser cuidadosamente monitorados.

Uso em pacientes com um bloqueio átrio-ventricular de 2° grau
A ivabradina não é recomendada em pacientes com bloqueio átrio-ventricular de 2° grau.

Uso em pacientes que apresentam baixa frequência cardíaca
A ivabradina não deve ser iniciada em pacientes que possuem frequência cardíaca em repouso inferior a 70 bpm antes do início do tratamento (ver item 4. Contraindicações)
Se, durante o tratamento, a frequência cardíaca em repouso diminuir persistentemente para menos de 50 bpm ou se o paciente apresentar sintomas relacionados à bradicardia, tais como, tonturas, fadiga ou hipotensão, a dose deverá ser titulada para baixo ou o tratamento descontinuado se a frequência cardíaca abaixo de 50 bpm ou os sintomas de bradicardia persistirem (ver item 8. Posologia e Modo de Usar).

Associação com os bloqueadores dos canais de cálcio
A utilização concomitante da ivabradina com os bloqueadores dos canais do cálcio que reduzem a frequência cardíaca, tais como verapamil ou diltiazem é contraindicada (ver ítens 4. Contraindicações e 6. Interações Medicamentosas). Nenhuma questão de segurança foi levantada com a associação da ivabradina com nitratos e bloqueadores dos canais do cálcio diidropiridínicos, tal como o anlodipino. A eficácia adicional da ivabradina em associação com os bloqueadores dos canais do cálcio diidropiridínicos não foi estabelecida (ver item 3. Características Farmacológicas).

Insuficiência cardíaca crônica
Insuficiência cardíaca deve ser estável antes de se considerar o tratamento com ivabradina. Ivabradina deve ser usada com precaução em pacientes com insuficiência cardíaca com classificação funcional NYHA IV, devido à quantidade limitada de dados nesta população.

Acidente vascular cerebral (AVC)
O uso da ivabradina não é recomendado imediatamente após um AVC uma vez que não existem dados disponíveis nessa situação.

Função visual
A ivabradina influencia a função da retina. Não existe evidência de um efeito tóxico do tratamento a longo prazo com ivabradina na retina (ver item 3. Características farmacológicas). A interrupção do tratamento deve ser considerada se ocorrer alguma deterioração inesperada da função visual. Recomenda-se precaução em pacientes com retinite pigmentosa.

PRECAUÇÕES DE USO:

Pacientes com hipotensão
Os dados disponíveis são limitados em pacientes com hipotensão leve a moderada, portanto, a ivabradina deve ser utilizada com cautela nestes pacientes. A ivabradina é contraindicada nos pacientes com hipotensão grave (pressão arterial < 90/50 mmHg) (ver item 4. Contraindicações).

Fibrilação atrial - Arritmias cardíacas
Não existe evidência de risco de bradicardia (excessiva) no retorno do ritmo sinusal quando a cardioversão farmacológica é iniciada em pacientes tratados com ivabradina. Entretanto, em razão da ausência de dados extensos, a cardioversão elétrica não urgente, deve ser considerada 24 horas após a última dose de ivabradina.

Uso em pacientes que apresentam síndrome do intervalo QT congênito ou tratados com medicamentos que prolongam o intervalo QT
A utilização da ivabradina deve ser evitada nos pacientes que apresentam síndrome do intervalo QT congênito ou tratados com medicamentos que prolongam o intervalo QT (ver item 6. Interações Medicamentosas). Se a associação for necessária, um estreito monitoramento cardíaco deverá ser realizado.
A diminuição da frequência cardíaca, como a causada pela ivabradina, pode exacerbar o prolongamento do intervalo QT, o que pode dar origem a arritmias graves, em particular torsades de pointes.

Pacientes hipertensos que requerem modificações no tratamento da pressão arterial
No estudo SHIFT, mais pacientes apresentaram episódios de aumento da pressão arterial quando tratados com ivabradina (7,1%) comparado com os pacientes tratados com placebo (6,1%). Esses episódios ocorreram mais frequentemente logo após a modificação do tratamento da pressão arterial, foram transitórios e não afetaram o efeito do tratamento com ivabradina. Quando forem feitas modificações no tratamento de pacientes insuficientes cardíacos crônicos tratados com ivabradina, a pressão arterial deve ser monitorada em intervalos apropriados (ver item 9. Reações Adversas).

Excipientes
Uma vez que os comprimidos contêm lactose, pacientes com problemas hereditários raros de intolerância a galactose, deficiência de lactase ou má absorção da glicose-galactose não devem utilizar esse medicamento.

Atenção: contém lactose. Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

Efeitos na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Um estudo específico destinado a avaliar a influência da ivabradina sobre a capacidade de condução de automóveis foi realizado em voluntários saudáveis onde não foi evidenciada qualquer alteração da capacidade de condução. Entretanto, na experiência pós comercialização, casos de comprometimento da capacidade de condução devido a sintomas visuais têm sido notificados. A ivabradina pode causar fenômenos luminosos transitórios que consistem principalmente em fosfenos (ver item 9. Reações Adversas). A possível ocorrência destes fenômenos luminosos deve ser levada em consideração durante a condução de veículos ou utilização de máquinas em situações onde possam ocorrer variações súbitas na intensidade da luz, especialmente quando se dirige à noite.
Ivabradina não tem influência sobre a capacidade de operar máquinas.

Mulheres em idade fértil
As mulheres em idade fértil devem usar métodos contraceptivos adequados durante o tratamento. (ver seção 4 contraindicações)

Gravidez
Não existem dados ou quantidade limitada de dados sobre a utilização da ivabradina em mulheres grávidas. Os estudos em animais revelaram toxicidade reprodutiva. Esses estudos demonstraram efeitos embriotóxicos e teratogênicos (ver item 2. Resultados de Eficácia). O risco potencial em humanos é desconhecido. Portanto, o uso da ivabradina está contraindicado durante a gravidez. (ver item 4. Contraindicações)

Lactação
Estudos em animais indicam que a ivabradina é excretada no leite. Portanto, o uso da ivabradina está contraindicado durante a amamentação (ver item 4. Contraindicações).
As mulheres que precisam de tratamento com a ivabradina devem parar de amamentar, e escolher outra maneira para alimentar a criança.

Fertilidade

Estudos em ratos demonstraram nenhum efeito na fertilidade de machos e fêmeas. (ver item 2. Resultados de Eficácia).

Atenção: Contém os corantes óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho e dióxio de titânio que podem, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

INTERAÇÕES FARMACODINÂMICAS:

Associações não recomendadas
Medicamentos que prolongam o intervalo QT:
- Medicamentos cardiovasculares que prolongam o intervalo QT (ex: quinidina, disopiramida, bepridil, sotalol, ibutilida, amiodarona).
- Medicamentos não cardiovasculares que prolongam o intervalo QT (ex: pimozida, ziprasidona, sertindol, mefloquina, halofantrina, pentamidina, cisaprida, eritromicina intravenosa).
A associação da ivabradina com medicamentos cardiovasculares e não cardiovasculares que prolongam o intervalo QT deve ser evitada, pois o prolongamento do intervalo QT pode ser potencializado pela redução da frequência cardíaca. Se a associação for necessária, um estreito monitoramento cardíaco deverá ser realizado (ver item 5. Advertências e Precauções).

Associações que necessitam de precauções de uso
Diuréticos depletivos de potássio (diuréticos tiazídicos e diuréticos da alça): hipocalemia pode aumentar o risco de arritmias. Como a ivabradina pode causar bradicardia, a combinação de hipocalemia e bradicardia é um fator de predisposição para o aparecimento de arritmias graves, especialmente em pacientes com intervalo QT longo, de origem congênita ou induzido por uma substância.

INTERAÇÕES FARMACOCINÉTICAS:

Citocromo P450 3A4 (CYP3A4)
A ivabradina é metabolizada exclusivamente pelo CYP3A4 e é um inibidor muito fraco deste citocromo.
A ivabradina demonstrou não influenciar o metabolismo e as concentrações plasmáticas dos outros substratos do CYP3A4 (sejam eles inibidores fracos, moderados ou fortes). Os inibidores e os indutores do CYP3A4 são susceptíveis de interagir com a ivabradina e influenciam o seu metabolismo e farmacocinética numa extensão clinicamente significativa.
Os estudos de interações medicamentosas estabeleceram que os inibidores do CYP3A4 aumentam as concentrações plasmáticas da ivabradina, enquanto que os indutores as diminuem. O aumento das concentrações plasmáticas da ivabradina pode estar associado a um risco de bradicardia excessiva (ver item 5. Advertências e Precauções).

Associações contraindicadas
O uso concomitante de potentes inibidores do CYP3A4 tais como os antifúngicos azol (cetoconazol, itraconazol), antibióticos macrolídeos (claritromicina, eritromicina via oral, josamicina, telitromicina), inibidores da protease do HIV (nelfinavir, ritonavir) e nefazodona estão contraindicados (ver item 4. Contraindicações).
Os potentes inibidores do CYP3A4, cetoconazol (200 mg uma vez ao dia) e josamicina (1 g duas vezes ao dia) aumentaram a exposição plasmática média da ivabradina em 7 a 8 vezes.

Inibidores moderados do CYP3A4: os estudos específicos de interação em voluntários saudáveis e pacientes demonstraram que a associação da ivabradina com os agentes redutores da frequência cardíaca, diltiazem ou verapamil, resultaram em um aumento da exposição à ivabradina (aumento de 2 a 3 vezes a ASC) e uma redução adicional da frequência cardíaca de 5 bpm. A associação da ivabradina com estes medicamentos é contraindicada (ver item 4. Contraindicações)

Associações não recomendadas
- Suco de toranja (grapefruit): a exposição à ivabradina aumentou 2 vezes após a coadministração com suco de pomelo ou toranja (grapefruit). Portanto, a ingestão desse suco deve ser evitada durante o tratamento com a ivabradina.

Associações que necessitam de precauções de uso

- Inibidores moderados do CYP3A4: a associação da ivabradina com outros inibidores moderados do CYP3A4 (ex: fluconazol) pode ser considerada com a dose inicial de 2,5 mg duas vezes ao dia, se a frequência cardíaca em repouso for superior a 70 bpm, com monitoramento da frequência cardíaca.

- Indutores do CYP3A4: os indutores do CYP3A4 (tais como rifampicina, barbitúricos, fenitoína, *Hypericum perforatum* [Erva de São João]) podem reduzir a exposição da ivabradina e sua atividade. A associação de medicamentos indutores do CYP3A4 pode requerer um ajuste de dose da ivabradina. A associação de 10 mg de ivabradina duas vezes ao dia com o *Hypericum perforatum* reduziu à metade a ASC da ivabradina. O uso do *Hypericum perforatum* deve ser restrito durante o tratamento com a ivabradina.

Outras associações
Estudos específicos de interação demonstraram que não existe efeito clinicamente significativo dos seguintes medicamentos na farmacocinética e farmacodinâmica da ivabradina: inibidores da bomba de prótons (omeprazol, lansoprazol), sildenafil, inibidores da HMG CoA redutase (sinvastatina), bloqueadores dos canais de cálcio diidropiridínicos (anlodipino, lacidipina), digoxina e varfarina. Além disso, não houve qualquer efeito clinicamente significativo da ivabradina sobre a farmacocinética da sinvastatina, anlodipino, lacidipina, sobre a farmacocinética e a farmacodinâmica da digoxina, varfarina e sobre a farmacodinâmica da aspirina.
Em ensaios clínicos essenciais de fase III, os seguintes medicamentos foram rotineiramente associados à ivabradina sem evidência de problemas de segurança: inibidores da enzima conversora de angiotensina, antagonistas da angiotensina II, betabloqueadores, diuréticos, antagonistas da aldosterona, nitratos de ação curta e longa, inibidores da HMG CoA redutase, fibratos, inibidores da bomba de prótons, antidiabéticos orais, aspirina e outros agentes antiplaquetários.

População Pediátrica:
Estudos de interação só foram conduzidos em adultos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

PROCORALAN® (cloridrato de ivabradina) deve ser guardado na sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), protegido da luz e umidade. Nestas condições, este medicamento possui prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de fabricação.

Número do lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ORGANOLÉPTICAS:

PROCORALAN® (cloridrato de ivabradina) de 5 mg é apresentado sob a forma de comprimidos revestidos de coloração salmão, com formato oblongo, apresentando uma barra de divisão e gravados com « 5 » sobre uma face e sobre a outra.
PROCORALAN® (cloridrato de ivabradina) de 7,5 mg é apresentado sob a forma de comprimidos revestidos de coloração salmão, com formato triangular e gravados com « 7,5 » sobre uma face e sobre a outra.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Para as diferentes doses, comprimidos revestidos de ivabradina contendo 5mg e 7,5 mg estão disponíveis.

Tratamento sintomático da angina pectoris crônica estável.

É recomendado que a decisão de iniciar tratamento ou titulação de dose ocorra com a disponibilidade da medição seriada da frequência cardíaca, ECG ou monitoramento ambulatorial de 24h.
A dose inicial de ivabradina não deve exceder 5 mg duas vezes ao dia em pacientes com idade abaixo de 75 anos. Após três ou quatro semanas de tratamento, se o paciente ainda for sintomático, se a dose inicial for bem tolerada e se frequência cardíaca em repouso permanecer acima de 60 bpm, a dose pode ser aumentada para a próxima dosagem em pacientes recebendo 2,5mg duas vezes ao dia ou 5mg duas vezes ao dia. A dose de manutenção não deve exceder 7,5mg duas vezes ao dia.
Se não existir melhora nos sintomas da angina no período de 3 meses após o início do tratamento, a terapia com ivabradina deve ser descontinuada.
Em adição, a descontinuação do tratamento deve ser considerada se existir apenas resposta sintomática limitada e quando não há redução clínica relevante na frequência cardíaca em repouso dentro de 3 meses.
Se, durante o tratamento, a frequência cardíaca em repouso diminuir abaixo de 50 batimentos por minuto (bpm), ou se o paciente apresentar sintomas relacionados à bradicardia tais como tonturas, fadiga ou hipotensão, a dose deve ser titulada para baixo, incluindo a menor dose de 2,5 mg duas vezes ao dia (metade de um comprimido de 5 mg duas vezes ao dia). Após a redução da dose, a frequência cardíaca deve ser monitorada (ver item 5. Advertências e precauções). O tratamento deve ser descontinuado se a frequência cardíaca permanecer inferior a 50 bpm ou os sintomas de bradicardia persistirem apesar da redução da dosagem.

Tratamento da insuficiência cardíaca:
O tratamento deve ser iniciado somente em pacientes com insuficiência cardíaca estável. Recomenda-se que o médico tenha experiência no tratamento da insuficiência cardíaca crônica.
A dose inicial usualmente recomendada de ivabradina é de 5 mg duas vezes ao dia. Após duas semanas de tratamento, a dose pode ser aumentada para 7,5 mg duas vezes ao dia se a frequência cardíaca de repouso está persistentemente acima de 60 bpm ou diminuída para 2,5 mg duas vezes ao dia (metade de um comprimido de 5 mg duas vezes ao dia), se a frequência cardíaca de repouso está persistentemente abaixo de 50 bpm ou em caso de sintomas relacionados a bradicardia como tonturas, fadiga ou hipotensão. Se a frequência cardíaca está entre 50bpm e 60 bpm, a dose de 5mg duas vezes ao dia deve ser mantida.
Se durante o tratamento, a frequência cardíaca em repouso diminuir persistentemente abaixo de 50 batimentos por minuto (bpm) ou se o paciente apresentar sintomas relacionados a bradicardia, a dose deve ser titulada para baixo para a próxima dose mais baixa em pacientes recebendo 7,5mg duas vezes ao dia ou 5mg duas vezes ao dia.
Se a frequência cardíaca no repouso aumentar persistentemente acima de 60 batimentos por minuto, a dose pode ser aumentada para a dose superior mais próxima nos pacientes recebendo 2,5mg duas vezes ao dia ou 5mg duas vezes ao dia.
O tratamento deve ser descontinuado se a frequência cardíaca permanecer inferior a 50bpm ou se os sintomas de bradicardia persistirem (ver item 5. Advertências e Precauções).

População Especial

Pacientes Idosos:
Em pacientes com 75 anos ou mais, uma dose inicial mais baixa deve ser considerada para esses pacientes (2,5 mg duas vezes ao dia, ou seja, metade de um comprimido de 5 mg duas vezes ao dia) antes da titulação da dose, se necessário.

Pacientes com disfunção renal:
Não é necessário ajuste de dose em pacientes com insuficiência renal e clearance da creatinina acima de 15 mL/min (ver item 3. Características Farmacológicas).
Não existem dados disponíveis em pacientes com clearance da creatinina inferior a 15 mL/min. A ivabradina deve ser, portanto, utilizada com precaução nesta população.

Pacientes com disfunção hepática:
Não é necessário ajuste de dose em pacientes com disfunção hepática leve. A ivabradina deve ser utilizada com precaução nos pacientes portadores de disfunção hepática moderada. A ivabradina está contraindicada nos pacientes portadores de insuficiência hepática grave, uma vez que não foi estudada nessa população e um grande aumento na exposição sistêmica é previsível. (ver item 3. Características Farmacológicas e 4. Contraindicações)

População Pediátrica:
A eficácia e segurança da ivabradina no tratamento da insuficiência cardíaca crônica em crianças menores de 18 anos não foram estabelecidas.
Os dados disponíveis são descritos nos itens 2. Resultados de Eficácia e 3. Características Farmacológicas, mas nenhuma recomendação sobre posologia pode ser feita.

Modo de uso:
Os comprimidos devem ser administrados por via oral, duas vezes ao dia, isto é, uma vez pela manhã e outra à noite durante as refeições (ver item 3. Características Farmacológicas).

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo do perfil de segurança
A ivabradina foi avaliada durante estudos clínicos envolvendo cerca de 45.000 pacientes.
As reações adversas mais frequentemente relatadas com o uso da ivabradina, fenômenos luminosos (fosfenos) e bradicardia, são dose-dependentes e estão relacionados ao efeito farmacológico do medicamento.

Tabela com lista de reações adversas
As seguintes reações adversas foram relatadas durante os estudos clínicos e estão categorizadas usando a seguinte frequência: reações muito comuns (>1/10), reações comuns (>1/100 e <1/10), reações incomuns (1>1.000 e <1/100), reações raras (>1/10.000 e < 1/1.000), muito raras (< 1/10.000) e desconhecidas (não podem ser estimadas a partir dos dados disponíveis).

Classe de Sistema de Órgãos	Frequência	Termo Preferido
Alteração do sistema sanguíneo e linfático	Incomum	Eosinofilia
Alterações do metabolismo e nutricionais	Incomum	Hiperuricemia
Alterações do sistema nervoso	Comum	Dor de cabeça, geralmente durante o primeiro mês de tratamento
		Tonturas, possivelmente relacionadas a bradicardia
	Incomum*	Síncope, possivelmente relacionada a bradicardia
Alterações Visuais	Muito comum	Fenômeno luminoso (fosfenos)
	Comum	Visão Turva
	Incomum*	Diplopia
		Alteração Visual
Alterações do ouvido ou labirinto	Incomum	Vertigem
Alterações Cardíacas	Comum	Bradicardia
		Bloqueio átrio-ventricular de 1° grau (intervalo PQ prolongado no ECG)
		Extra-sístoles ventricular
		Fibrilação atrial
	Incomum	Palpitações, extra-sístoles supraventriculares

	Muito rara	Bloqueio átrio-ventricular de 2° grau e 3º grau
		Síndrome do nó sinoatrial
Alterações vasculares	Comum	Pressão arterial não controlada
	Incomum*	Hipotensão, possivelmente relacionada a bradicardia
Alterações respiratórias, torácicas e do mediastino	Incomum	Dispneia
Alterações gastrointestinais	Incomum	Náusea
		Constipação
		Diarreia
		Dor abdominal*
Alterações da pele e tecido subcutâneo	Incomum*	Angioedema
		Erupção cutânea
	Rara*	Eritema
		Prurido
		Urticária
Alterações do tecido conjuntivo e músculo esquelético	Incomum	Cãimbras musculares
Alterações gerais e condições do local de administração	Incomum*	Astenia, possivelmente relacionada a bradicardia
		Fadiga, possivelmente relacionada a bradicardia
	Rara*	Mal-estar geral, possivelmente relacionado a bradicardia
Investigacionais	Incomum	Creatinina elevada no sangue
		ECG com intervalo QT prolongado

* Frequência calculada a partir de relatos espontâneos de eventos adversos detectados em ensaios clínicos.

Descrição de determinadas reações adversas
Fenômenos luminosos (fosfenos) foram relatados por 14,5 % dos pacientes, descritos como um aumento transitório da luminosidade numa área limitada do campo visual. São geralmente desencadeados por variações súbitas na intensidade da luz. Os fosfenos podem também ser descritos como um halo, imagem decomposta (efeito estroboscópico ou caleidoscópico), luzes coloridas e brilhantes, ou imagens múltiplas (persistência retinal). O aparecimento dos fosfenos ocorre geralmente durante os dois primeiros meses de tratamento, após os quais podem ocorrer repetidamente. Os fosfenos foram geralmente reportados como sendo de intensidade leve a moderada. Todos os fosfenos desapareceram durante ou após o tratamento, dos quais a maioria (77,5%) desapareceram durante o tratamento. Menos de 1 % dos pacientes modificaram sua rotina diária ou interromperam o tratamento por causa dos fosfenos.

Bradicardia foi reportada por 3,3% dos pacientes particularmente durante os primeiros 2 - 3 meses do início do tratamento. 0,5% dos pacientes apresentaram bradicardia grave igual ou inferior a 40 bpm.

No estudo SIGNIFY, a fibrilação atrial foi observada em 5.3% dos pacientes que estavam utilizando ivabradina comparado a 3.8% do grupo placebo. Numa análise conjunta de todas as fases II/III dos ensaios clínicos duplo-cego controlados com duração mínima de 3 meses incluindo mais de 40.000 pacientes, a incidência de fibrilação atrial em pacientes tratados com ivabradina foi de 4.86% comparado a 4.08% no grupo controle, correspondendo a uma razão de 1.26, 95%IC [1.15-1.39].

Notificação de suspeitas de reações adversas

A notificação de suspeitas de reações adversas após o registro do medicamento é importante, uma vez que permite uma monitorização contínua da relação risco-benefício do medicamento.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sintomas
A superdosagem pode provocar bradicardia grave e prolongada (ver item 9. Reações Adversas).

Tratamento
A bradicardia grave deve ser tratada sintomaticamente em local especializado. Em caso de bradicardia com baixa tolerância hemodinâmica deve ser considerado o tratamento sintomático incluindo medicamentos intravenosos beta estimulantes, tais como a isoprenalina. Pode ser instituída, se necessário, terapêutica com estimulação cardíaca elétrica provisória.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:
Registro: 1.1278.0071

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Produzido por:
Les Laboratoires Servier Industrie.
Gidy - França.

Importado e registrado por:
Laboratórios Servier do Brasil Ltda.
Estrada dos Bandeirantes, n.º 4211 - Jacarepaguá
Rio de Janeiro - RJ - Indústria Brasileira.
C.N.P.J.42.374.207/0001-76

Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 – 7033431

23.11.01_BU_PS_PROCORALAN_5 MG_7,5 MG_COM_REV

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/04/2013	0269417/13-4	10458 - MEDICAMENTO NOVO - Inclusão Inicial de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56
11/03/2014	0173696/14-5	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	4. Contraindicação 5. Advertências e Precauções 9. Reações Adversas	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

26/06/2014	0503999/14-1	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Dizeres Legais	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56
05/12/2014	1092838/14-3	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	2. Resultados de Eficácia 4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções 6. Interações Medicamentosas 9. Reações Adversas	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

20/03/2015	0248611/15-3	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	10/12/2014	1116447 /14-6	10278- Medicamento Novo- Alteração de texto de bula	18/03/ 2015	1. Indicações; 4. Contraindicações; 8. Posologia e Modo de Usar	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56
15/09/2017	1966816/17-3	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	2. Resultados de Eficácia; 3. Características Farmacológicas; 4. Advertências e Precauções; 8. Posologia	VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

02/08/2018	0764501/18-5	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	-	VP	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56
20/10/2020	3642452/20-8	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	9. Reações Adversas	VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

31/10/2023	N/A	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	4. Contraindicações 5. Advertências e Precauções Dizeres Legais	VP e VPS	5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 28 7,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 56

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROLOPA

Nome do Produto	PROLOPA	**Complemento da Marca**	PROLOPA 125 MG, PROLOPA BD, PROLOPA DR, PROLOPA HBS	**Número do Processo**	25992.018333/73
Número da Regularização	101000064	**Data da Regularização**	17/10/2001	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	**CNPJ**	33.009.945/0001-23	**AFE**	1.00.100-4
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE BENSERAZIDA, LEVODOPA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIPARKINSONIANOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640066	Comprimido	17/10/2001	24 meses
7	(100 + 25) MG CAP DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640071	Cápsula Dura de Liberação Prolongada	17/10/2001	36 meses
8	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 100 (CANCELADA) INATIVA	1010000640088	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS	17/10/2001	36 meses
9	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1010000640096	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
10	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 30 INATIVA	1010000640101	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses
11	200 MG + 50 MG COM CT BL AL/AL X 50 INATIVA	1010000640118	COMPRIMIDO SIMPLES	17/10/2001	36 meses

12	(100 + 25) MG COM SUS CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640126	Comprimido para Suspensão	21/01/2002	36 meses
13	100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1010000640134	COMPRIMIDO DISPERSIVEL	21/01/2002	36 meses
14	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640142	Comprimido	17/10/2001	36 meses

Princípio Ativo	LEVODOPA CLORIDRATO DE BENSERAZIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	PROLOPA BD
Embalagem	• Primária - Frasco de vidro âmbar • Secundária - Cartucho
Local de Fabricação	• **Fabricante:** RECIPHARM LEGANÉS S.L.U. **Código Único:** A001068 **Endereço:** CALLE SEVERO OCHOA, 13 LEGANÉS 28914 (MADRID) - ESPANHA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto acima de 25 anos
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

15	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1010000640150	Comprimido	17/10/2001	36 meses
16	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 90 INATIVA	1010000640169	Comprimido	17/10/2001	36 meses
17	(200 + 50) MG COM LIB MOD CT FR VD AMB X 30 Ativo	1010000640177	Comprimido de Liberação Modificada	17/10/2001	36 meses

Prolopa®

(levodopa + cloridrato de benserazida)

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.

Comprimidos de liberação modificada – 250 mg
Comprimido simples – 200 mg + 50 mg
Comprimido simples – 100 mg + 25 mg
Comprimido para suspensão – 100 mg + 25 mg
Cápsula de liberação prolongada – 100 mg + 25 mg

Prolopa® **Roche**

levodopa + cloridrato de benserazida
Antiparkinsoniano

APRESENTAÇÕES

Prolopa® comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos.
Prolopa® BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
Prolopa® DR** comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
Prolopa® HBS*** cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

*BD é uma sigla e significa baixa dose. É utilizada com a finalidade de diferenciar a dose de 125mg da dose de 250 mg nos comprimidos simples de **Prolopa®**.
**DR é uma sigla e significa *Dual Release*, uma formulação baseada na tecnologia Geomatrix® que propicia a liberação dupla (imediata e prolongada) das substâncias ativas.
***HBS é uma sigla adotada internacionalmente e significa *Hydrodynamically Balanced System*, uma apresentação especial que propicia uma liberação prolongada das substâncias ativas no estômago, onde a cápsula de **Prolopa® HBS** permanece por várias horas.

VIA ORAL

USO ADULTO A PARTIR DE 25 ANOS

COMPOSIÇÃO

Prolopa® comprimido convencional de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® BD comprimido convencional de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** BD contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: manitol, fosfato de cálcio dibásico, celulose microcristalina, amido, crospovidona, estearato de magnésio, etilcelulose, óxido de ferro vermelho, dióxido de silício, docusato de sódio.

Prolopa® comprimido dispersível de 125 mg
Princípio ativo: cada comprimido dispersível de **Prolopa®** 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: ácido cítrico anidro, amido pré-gelatinizado, celulose microcristalina, estearato de magnésio.

Prolopa® DR comprimido de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg
Princípio ativo: cada comprimido de **Prolopa®** 250 mg contém 200 mg de levodopa (L-dopa) e 57 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 50 mg de benserazida).
Excipientes: amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, manitol, óleo de rícino hidrogenado, óxido de ferro vermelho, povidona.

Prolopa® HBS cápsula de 125 mg
Princípio ativo: cada cápsula de **Prolopa®** HBS 125 mg contém 100 mg de levodopa (L-dopa) e 28,5 mg de cloridrato de benserazida (equivalente a 25 mg de benserazida).
Excipientes: hipromelose, óleo vegetal hidrogenado, fosfato de cálcio dibásico anidro, manitol, talco, povidona, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/27) 6097/13636

1. INDICAÇÕES

Prolopa® é uma associação das substâncias levodopa e cloridrato de benserazida, indicado para o tratamento de pacientes com doença de Parkinson.

Prolopa® comprimidos dispersíveis é adequado para pacientes com disfagia (dificuldades de deglutição) ou pacientes que necessitem de um início de efeito terapêutico mais rápido, por exemplo, pacientes com acinesia matinal ou vespertina, ou efeito de final de dose.

Prolopa® HBS é indicado para pacientes com todos os tipos de flutuação (por exemplo, discinesias de pico de dose e deterioração de final de dose - como acinesia noturna).

Prolopa® DR é indicado para todos os estágios da Doença de Parkinson, independentemente da duração ou gravidade da doença. Esta fórmula foi concebida para todos os tipos de oscilação de efeito que resultam da flutuação do nível plasmático (ou seja, discinesia de pico de dose e o fenômeno de final da dose, *wearing off).*

2- RESULTADOS DE EFICÁCIA

A levodopa é o tratamento estabelecido para todos os estágios da doença de Parkinson, promovendo melhora significativa dos sintomas motores e da qualidade de vida dos pacientes.

Prolopa® é uma associação de duas substâncias (levodopa e benserazida), na proporção de 4:1, uma relação que foi demonstrada ideal em ensaios clínicos e confirmada por experiências subsequentes.

Prolopa® foi introduzido em 1970 para compensar a depleção da dopamina no estriado como observado na doença de Parkinson. Um número considerável de estudos clínicos foi conduzido nesses anos para apenas confirmar e estabelecer a combinação levodopa + cloridrato de benserazida como um tratamento de referência da doença, embora um número de terapias adjuvantes tenha sido introduzido desde então. Uma revisão recente de Cochrane coletou resultados de 29 estudos totalizando mais de 5.200 pacientes incluídos nos estudos com levodopa, sendo a maioria deles se referindo ao **Prolopa®**.

Nos últimos anos, Katzenschlager *et al*. conduziram um estudo clínico multicêntrico, comparativo de 3 braços, aberto pragmático, no grupo de Pesquisa da Doença de Parkinson no Reino Unido. Entre 1985 e 1990, 782 pacientes foram randomizados para levodopa/inibidor da descarboxilase, levodopa/inibidor da descarboxilase mais selegilina, ou bromocriptina. O desfecho final foi mortalidade, incapacidade e complicações motoras. A qualidade de vida relacionada a saúde e função mental foram também avaliadas.

A duração média do acompanhamento na avaliação final foi 14 anos em 166 (21%) dos pacientes sobreviventes que puderam ser contatados. Após ajustes para as características basais, as pontuações de incapacidade foram melhores no grupo com levodopa que no grupo da bromocriptina (*Webster*: 16,6 *vs* 19,8; p = 0,03; *Northwestern University Disability*: 34,3 *vs* 30,0, p = 0,05). Função física (diferença 20,8; IC 95% 10,0, 31,6; p < 0,001) e pontuação física resumida (diferença 5,2; IC 95% 0,7, 9,7; p = 0,03) nos 36 itens da pesquisa de qualidade de vida em saúde, avaliada pelo formulário resumido, foi também superior para levodopa. Diferenças nas taxas de mortalidade, prevalência de discinesias, flutuações motoras e demência não foram significativamente diferentes entre os grupos.

Os autores concluíram que o tratamento inicial com o agonista dopaminérgico, bromocriptina, não reduz a mortalidade ou a incapacidade motora e a redução inicial da frequência das complicações motoras não foi sustentada ao longo do tempo. Eles não encontraram evidências de benefício em longo prazo e de efeitos modificadores da doença clinicamente relevantes com o tratamento inicial com agonista dopaminérgico e concluíram que a associação de levodopa à benserazida permanece como o tratamento de primeira escolha para a Doença de Parkinson.

Ghika J e cols., conduziu estudo piloto, aberto, multicêntrico, com duração de 14 semanas, em 61 pacientes com doença de Parkinson: 5 (8%) eram pacientes recém diagnosticados; 39 (64%) apresentavam flutuações dos sintomas e 17 (28%) não apresentavam flutuações dos sintomas. Os pacientes apresentavam a doença na escala de Hoehn e Yahr de 2,6 com duração média da doença de 7,4 anos. O tratamento pré-estudo foi mantido estável por 2 semanas antes da admissão no primeiro período de 8 semanas, no qual o tratamento padrão com levodopa poderia tanto ser substituído parcialmente, quanto totalmente, pela formulação de liberação dupla. Na medida do possível, esta foi mantida inalterada durante o segundo período do estudo com duração de 6 semanas, cujo objetivo foi avaliar a eficácia de levodopa / benserazida de liberação dupla (**Prolopa®** DR). A substituição completa da formulação de levodopa foi atingida em 71% dos pacientes. Os 27% restantes combinaram a formulação de liberação dupla com a formulação padrão de liberação imediata e/ou com a levodopa de liberação lenta (prolongada). A eficácia do tratamento foi avaliada utilizando-se o escore de Webster e qualificada com uma diminuição média de 27% (p<0,001) entre a avaliação basal e a semana 14. Foi também observada uma significativa redução dos eventos adversos relatados, tais como, discinesia e

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (6/27) 6098/13636

acinesia de deterioração de final de dose (*wearing-off*) antes (27 pacientes, 44%) e depois (9 pacientes; 17%) da substituição (p<0,02). Esses resultados permitiram inferir que a formulação de liberação dupla é tão boa quanto, ou superior a qualquer outra formulação de levodopa administrada anteriormente. Os autores chegaram à conclusão que a formulação de liberação dupla poderia ser introduzida tanto na terapia inicial como na substituição, apresentando boa eficácia clínica e boa tolerabilidade em todos os estágios da evolução do tratamento da doença de Parkinson idiopática.
Descombes, S e cols., em estudo publicado em 2001 randomizado, duplo-cego cruzado, comparou a administração de dose única matinal de levodopa + benserazida de liberação dupla (DR) com a preparação de levodopa + benserazida de liberação lenta (prolongada), em pacientes com doença de Parkinson, com sintomas motores decorrentes de flutuação plasmática da concentração da medicação. Os autores tiveram como objetivo melhorar a deterioração de final de dose (fenômeno *wearing off*) em pacientes com doença de Parkinson que eram tratados com uma formulação de levodopa + benserazida de liberação imediata que foi substituída por uma formulação de liberação lenta (prolongada), sem uma eficácia satisfatória. A proposta do estudo foi melhorar o controle da flutuação dos sintomas em pacientes com doença de Parkinson, por meio da administração de uma nova preparação contendo levodopa + benserazida de liberação dupla. Os resultados mostraram que o tempo médio para o início de ação foi menor com a formulação de liberação dupla (43±31 minutos) do que com a formulação de liberação lenta (prolongada) (81±39 minutos) (p<0,001), enquanto o tempo médio para voltar à condição *off* foi semelhante para ambas as formulações.

Referências bibliográficas

1. Agid Y. Levodopa:is toxicity a myth? Neurology 1999, 50:858-63.
2. Parkinson Study Group**.** JAMA 2000; 284:231
3. Gourdreau J., Ahlskog JE. Symptomatic Treatment of Parkinson´s Disease:Levodopa. Pág 713-28. In Parkinson´s Disease. Ebadi M e Pfeiffer RF eds., CRC Press, Estados Unidos, 2005.
4. Fahn, Oakes, Shoulson et al and The Parkinson Study Group. Levodopa and the progression of Parkinson's disease. N Engl J Med 2004; 351: 2498-2508.
5. Stowe RL, Ives NJ, Clarke C et al. Dopamine agonist therapy in early Parkinson's disease. *Cochrane Database Syst Rev.* 2008; (2): CD006564
6. Katzenschlager R, Head J, Schrag A *et al*. Fourteen-year final report of the randomized PDRG-UK trial comparing three initial treatments in PD. *Neurology*. 2008; 71 (7): 474-80
7. Ghika J, Gachoud JP, Gasser U. Clinical efficacy andtolerability of a new levodopa/benserazide dual-release formulation in parkinsonian patients. L-Dopa Dual-Release Study Group. Clin Neuropharmacol. 1997 Apr;20(2):130-9.
8. Descombes S., Bonnet, A.M., Gasser, UE., Thalamas, C., Dingemanse, J., Arnulf, I., Bareille, MP., Y. Agid, Y., and Rascol, O. Dual-release formulation, a novel principle in L-dopa treatment of Parkinson's disease. Neurology, 2001;56:1239–1242

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas

A dopamina, que age como neurotransmissor no cérebro, não está presente em quantidades suficientes nos gânglios da base, em pacientes parkinsonianos. A levodopa ou L-dopa (3,4-diidroxi L-fenilalanina) é um intermediário na biossíntese da dopamina. A levodopa (precursora da dopamina) é usada como uma pró-droga para aumentar os níveis de dopamina, visto que ela pode atravessar a barreira hematoencefálica, enquanto que a dopamina não consegue. Uma vez dentro do Sistema Nervosos Central (SNC), a levodopa é metabolizada em dopamina pela L-aminoácido aromático descarboxilase.
Após sua administração, a levodopa é rapidamente descarboxilada à dopamina, tanto em tecidos extracerebrais como cerebrais. Deste modo, a maior parte da levodopa administrada não fica disponível aos gânglios da base e a dopamina produzida perifericamente frequentemente causa efeitos adversos. É, portanto, particularmente desejável inibir a descarboxilação extracerebral da levodopa. Isso pode ser obtido com a administração simultânea de levodopa e benserazida, um inibidor da descarboxilase periférica.
O tempo médio estimado para o início da ação terapêutica de **Prolopa®** é de aproximadamente 15 minutos, 25 minutos e 60 minutos, para os comprimidos dispersíveis, comprimidos convencionais e cápsulas HBS, respectivamente, quando o medicamento for ingerido em jejum. Com base nos dados farmacocinéticos em

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/27) 6099/13636

voluntários, bem como nos estudos de substituição, 40 minutos foi o tempo provável de início de ação de **Prolopa®** DR.

Propriedades Farmacocinéticas

Absorção

Forma convencional: Prolopa® e Prolopa® BD

A levodopa é absorvida principalmente na região superior do intestino delgado e a absorção é independente do local. Concentrações plasmáticas máximas são atingidas aproximadamente uma hora após a ingestão de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD.

A concentração plasmática máxima ($C_{máx}$) e a extensão de absorção (área sob a curva) de levodopa aumentam proporcionalmente com a dose (50 - 200 mg de levodopa).

A ingestão de alimentos reduz a velocidade e a extensão de absorção de levodopa. A concentração plasmática máxima é 30% menor e demora mais para ser atingida, quando os comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD são administrados após uma refeição padrão. A extensão de absorção de levodopa é reduzida em 15%.

Forma dispersível: Prolopa® comprimido dispersível

O perfil farmacocinético de levodopa após a administração de **Prolopa®** dispersível em voluntários sadios e pacientes parkinsonianos é muito semelhante ao observado após a administração da forma convencional, mas o tempo para a concentração máxima tende a ser mais curto. A variação interindividual nos parâmetros de absorção também é menor com os comprimidos dispersíveis administrados em suspensão.

Formas de liberação controlada:

- Prolopa® HBS (liberação prolongada)

As propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS diferem das observadas com comprimidos na forma convencional ou dispersível. Os componentes ativos são liberados lentamente no estômago.

As concentrações plasmáticas máximas de levodopa, que são 20 a 30% menores das obtidas com os comprimidos convencionais, são atingidas aproximadamente 3 horas após a ingestão. A curva de concentração plasmática *versus* tempo mostra uma duração de meia-vida mais longa comparada a dos comprimidos convencionais, o que indica acentuadas propriedades de controle da liberação da droga.

A biodisponibilidade de **Prolopa®** HBS é 50 a 70% da biodisponibilidade dos comprimidos e não é afetada pela presença de alimentos. A concentração plasmática máxima de levodopa não é afetada pela presença de alimentos, mas demora mais para ser atingida (5 horas) quando a administração de **Prolopa®** HBS é pós-prandial.

- Prolopa®DR (liberação dupla)

Prolopa® DR tem um perfil farmacocinético de levodopa com rápida absorção e, posteriormente, com níveis de concentração plasmáticas sustentáveis. O tempo para alcançar a concentração plasmática máxima após administração de **Prolopa®** DR é de, aproximadamente, uma hora. A concentração plasmática máxima é maior que o dobro após a administração da formulação DR quando comparado com a formulação HBS e sua biodisponibilidade é de 30 - 70% maior que **Prolopa®** HBS.

O alimento diminui a taxa de absorção, mas não tem efeito sobre a exposição sistêmica de levodopa como pode ser visto na área sob a curva plasmática. A concentração plasmática máxima de levodopa é um terço menor e a concentração máxima dura em torno de 2 horas sob condição de jejum *versus* não-jejum.

Após a quebra do comprimido, as características da liberação modificada permanecem intactas, como mostradas pelos dados farmacocinéticos que não foram alterados.

Distribuição

A levodopa atravessa a mucosa gástrica e a barreira hematoencefálica por um sistema de transporte saturável. Não se liga às proteínas plasmáticas e seu volume de distribuição é de 57 litros. A área sob a curva de levodopa no líquor é 12% da do plasma.

Ao contrário da levodopa, a benserazida em doses terapêuticas não atravessa a barreira hematoencefálica e concentra-se principalmente em rins, pulmões, intestino delgado e fígado.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (8/27) 6100/13636

Biotransformação
A levodopa é biotransformada por duas vias metabólicas principais (descarboxilação e O-metilação) e duas vias acessórias (transaminação e oxidação).
A descarboxilase de aminoácidos aromáticos converte a levodopa em dopamina. Os principais produtos finais desta via são o ácido homovanílico e o ácido dihidroxifenilacético.
A catecol-O-metiltransferase metila a levodopa, transformando-a em 3-O-metildopa. Este principal metabólito plasmático tem uma meia-vida de eliminação de 15 horas e se acumula em pacientes que recebem doses terapêuticas de **Prolopa®**.
A redução da descarboxilação periférica de levodopa, quando administrada em associação à benserazida, se reflete em níveis plasmáticos mais elevados de levodopa e 3-O-metildopa e níveis mais baixos de catecolaminas (dopamina e noradrenalina) e ácidos fenolcarboxílicos (ácido homovanílico, ácido dihidroxifenilacético).
A benserazida é hidroxilada a trihidroxibenzilhidrazina na mucosa intestinal e no fígado. Este metabólito é um potente inibidor da descarboxilase de aminoácidos aromáticos.

Eliminação
Na presença de levodopa-descarboxilase perifericamente inibida, a meia-vida de eliminação de levodopa é de aproximadamente 1,5 horas. A meia-vida de eliminação é discretamente mais longa (cerca de 25%) em pacientes geriátricos (65 a 78 anos de idade) com doença de Parkinson (vide item "Farmacocinética em populações especiais"). A depuração plasmática da levodopa é de cerca de 430 mL/min.
A benserazida é quase completamente eliminada por biotransformação. Os metabólitos são principalmente excretados na urina (64%) e, em menor extensão, nas fezes (24%).

Farmacocinética em populações especiais
Dados de farmacocinética em pacientes urêmicos e portadores de insuficiência hepática não estão disponíveis.

Uso em casos de insuficiência renal
Prolopa® é extensamente metabolizado e menos que 10% da levodopa é excretado sem alteração pelos rins.
Dados de farmacocinética com levodopa em pacientes com insuficiência renal não estão disponíveis. **Prolopa®** é bem tolerado por pacientes urêmicos em esquema de hemodiálise.

Uso em casos de insuficiência hepática
A levodopa é metabolizada principalmente pela descarboxilase (aminoácido aromático) que está presente em abundância no trato intestinal, nos rins, no coração e também no fígado.
Dados da farmacocinética da levodopa em pacientes com insuficiência hepática não estão disponíveis.

Efeito da idade na farmacocinética de levodopa
Em pacientes parkinsonianos idosos (65 - 78 anos de idade) tanto a meia-vida de eliminação de levodopa como a área sob a curva (ASC) são aproximadamente 25% superiores do que as observadas nos pacientes jovens (34 - 64 anos de idade).
O efeito da idade, embora estatisticamente significante, é clinicamente desprezível e é de menor relevância para a programação das doses.

Estudos Não-Clínicos
Carcinogenicidade
Não foram realizados estudos de carcinogenicidade para estabelecer o potencial carcinogênico de **Prolopa®.**
Mutagenicidade
Não foi observada mutagenicidade de **Prolopa®** e seus componentes (levodopa e cloridrato de benserazida) pelo teste de Ames. Não há dados adicionais disponíveis.
Fertilidade
Não foram realizados estudos de fertilidade em animais para avaliar o efeito de **Prolopa®**.
Toxicidade reprodutiva
Nenhum efeito teratogênico foi demonstrado sobre o desenvolvimento do esqueleto em camundongos (400 mg/kg), ratos (600 mg/kg e 250 mg/kg) e coelhos (120 mg/kg e 150 mg/kg).

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (9/27) 6101/13636

Na aplicação de doses tóxicas maternas, observou-se o aumento de mortes intrauterinas (em coelhos) e/ou a redução do peso fetal (em ratos).

Outros

Estudos toxicológicos gerais em ratos demonstraram a possibilidade de distúrbios no desenvolvimento do esqueleto.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Prolopa® é contraindicado em:

- pacientes com hipersensibilidade conhecida a levodopa, a benserazida ou a qualquer outro componente da formulação.
- pacientes recebendo inibidores não-seletivos da monoaminoxidase (IMAOs), devido ao risco de crise hipertensiva (vide "Advertências e Precauções"). Entretanto, inibidores seletivos da MAO-B, como a selegilina e rasagilina, ou inibidores seletivos da MAO-A, como a moclobemida, não são contraindicados. A combinação de inibidores da MAO-A e MAO-B é equivalente a IMAOs não-seletivos e, portanto, não deve ser administrada concomitantemente com **Prolopa®** (vide item "Interações medicamentosas").
- pacientes com função endócrina, renal ou hepática descompensadas, distúrbios cardíacos, doenças psiquiátricas com componente psicótico ou pacientes com glaucoma de ângulo fechado.
- mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Advertências e Precauções"). Se ocorrer gravidez durante o tratamento com **Prolopa®**, o uso do medicamento deve ser descontinuado, conforme orientação de seu médico.

Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar (vide item "Gravidez e "lactação").

Este medicamento é contraindicado para menores de 25 anos de idade (o desenvolvimento ósseo deve estar completo).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

<u>Advertências relacionadas a reações imunológicas</u>

Reações de hipersensibilidade podem ocorrer em indivíduos predispostos.

<u>Advertências relacionadas a efeitos neurológicos e psiquiátricos</u>

Prolopa® não deve ser interrompido abruptamente. A interrupção abrupta pode resultar em um quadro semelhante à síndrome neuroléptica maligna (hiperpirexia, instabilidade autonômica, rigidez muscular, distúrbios psíquicos (como delírio), com possíveis alterações laboratoriais, incluindo aumento de creatinofosfoquinase sérica), e pode ser fatal. Caso ocorra uma combinação de tais sinais ou sintomas, o paciente deverá ser mantido em observação médica, se necessário, hospitalizado, e receber rapidamente o tratamento sintomático adequado, que pode incluir a reintrodução da terapia com **Prolopa®** após avaliação apropriada.

Os pacientes devem ser cuidadosamente observados quanto a possíveis sintomas psiquiátricos indesejáveis.

Depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e pode também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**.

O uso de levodopa tem sido associado com sonolência e episódios de sono de início repentino, que têm sido raramente relatados durante as atividades diárias, sem sinais de aviso ou percepção pelo paciente. Os pacientes devem ser informados sobre isso e aconselhados a ter cautela quando estiverem dirigindo ou operando máquinas durante o tratamento com levodopa. Pacientes que apresentaram sonolência e / ou um episódio de sono repentino devem evitar dirigir e operar máquinas. Além disso, a redução de dose ou descontinuação da terapia devem ser consideradas (vide item "Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas").

Medicamentos dopaminérgicos

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (10/27) 6102/13636

Transtornos de controle de impulsos como vício em jogos de azar, libido aumentada e hipersexualidade têm sido relatados em pacientes com doença de Parkinson tratados com agonistas da dopamina. Não há relação causal estabelecida entre **Prolopa®**, que não é um agonista da dopamina, e estes eventos. Entretanto, recomenda-se precaução, pois **Prolopa®** é um medicamento dopaminérgico.

Advertências relacionadas a efeitos oculares

Em pacientes com glaucoma de ângulo aberto, recomenda-se medir regularmente a pressão intraocular, pois a levodopa teoricamente tem o potencial de aumentar a pressão intraocular.

Advertências relacionadas a interações medicamentosas

Se for necessária anestesia geral em um paciente em tratamento com levodopa, o tratamento com **Prolopa®** deve continuar até o momento mais próximo possível da cirurgia, exceto no caso de halotano. Em anestesia geral com halotano, deve-se descontinuar o uso de **Prolopa®** 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. O tratamento com **Prolopa®** pode ser retomado após a cirurgia, com reintrodução gradual e elevação da dose até o nível posológico antes da cirurgia.

Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de inibidores IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide itens "Contraindicações" e "Interações medicamentosas").

A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Interações medicamentosas").

Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpaticomiméticos (como a epinefrina, noradrenalina, isoproterenol ou anfetamina), uma vez que a levodopa pode potencializar os seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução de dose dos agentes simpatomiméticos (vide item "Interações Medicamentosas").

Ao iniciar um tratamento adjuvante com um inibidor da COMT, uma redução da dosagem de **Prolopa®** pode ser necessária.

Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando a terapia com **Prolopa®** é instituída, pois o efeito da levodopa não é imediato.

A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas da dopamina é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância (vide "Interações medicamentosas").

Testes laboratoriais

Recomenda-se controle da contagem de células do sangue e de função hepática durante o tratamento (vide item "Experiência Pós Comercialização"). Em pacientes diabéticos, monitorar com regularidade a glicemia e fazer os ajustes necessários na dose de hipoglicemiantes.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Prolopa® pode ter uma grande influência na capacidade de dirigir e operar máquinas.

Pacientes tratados com levodopa e que apresentam sonolência e / ou episódios de sono de início repentino devem ser advertidos para evitar dirigir veículos ou se engajar em atividades onde a desatenção pode colocá-los ou colocar outros em risco de ferimento grave ou morte (por exemplo, operar máquinas) até que os episódios recorrentes e sonolência sejam resolvidos. Além disso, uma redução da dosagem ou término da terapia deve ser considerada.

Dependência e abuso de drogas

Síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD): um pequeno número de pacientes sofre de distúrbio cognitivo e comportamental que pode ser diretamente atribuído à administração de doses crescentes do medicamento sem prescrição médica e muito além das doses requeridas para tratar os distúrbios motores dos pacientes.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (11/27) 6103/13636

Uso em populações especiais

Homens e mulheres com potencial reprodutivo

Fertilidade

Não foram realizados estudos sobre fertilidade (vide item "Resultados de eficácia – Estudos Não-Clínicos").

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: C.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Recomenda-se que seja realizado um teste de gravidez antes do início do tratamento para excluir a possibilidade de gravidez. Método de contracepção adequado deve ser utilizado em mulheres com potencial para engravidar durante o tratamento com **Prolopa®**.

Este medicamento é contraindicado para uso por mulheres grávidas ou em idade fértil na ausência de método contraceptivo adequado (vide item "Contraindicações").

Caso ocorra gravidez em uma mulher em tratamento com **Prolopa®**, o uso de **Prolopa®** deve ser descontinuado (conforme recomendação médica).

O uso seguro de **Prolopa®** durante o trabalho de parto e no parto não foi estabelecido.

Lactação

A segurança do uso de **Prolopa®** na lactação não foi estabelecida.

Não se sabe se a benserazida é excretada no leite materno humano. Mães em tratamento com **Prolopa®** não devem amamentar, pois a ocorrência de malformações no sistema esquelético da criança não pode ser excluída.

Uso pediátrico

Prolopa® é contraindicado para pacientes menores que 25 anos de idade (vide item "Contraindicações").

Uso geriátrico

Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Insuficiência renal

Vide itens "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais" e "Posologia".

Insuficiência hepática

Vide item "Características Farmacológicas - Farmacocinética em populações especiais".

Até o momento não há informações de que **Prolopa®** (levodopa + cloridrato de benserazida) possa causar *doping*.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações com outros medicamentos e outras formas de interação

Interações farmacocinéticas

A associação do anticolinérgico triexifenidil com comprimidos convencionais de **Prolopa®** e **Prolopa®** BD reduz a taxa, mas não a extensão de absorção de levodopa. A administração de triexifenidil com **Prolopa®** HBS não afeta a farmacocinética da levodopa.

A administração concomitante de antiácidos com **Prolopa®** HBS reduz a extensão de absorção de levodopa em 32%.

Sulfato ferroso reduz a concentração plasmática máxima e a área sob a curva de levodopa em 30 a 50%. As alterações farmacocinéticas observadas durante a coadministração de sulfato ferroso parecem ser clinicamente significantes em alguns, mas não em todos os pacientes.

A metoclopramida aumenta a taxa de absorção de levodopa.

A domperidona pode aumentar a biodisponibilidade da levodopa como resultado do aumento da absorção de levodopa no intestino.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (12/27) 6104/13636

Interações farmacodinâmicas
Neurolépticos, opioides e medicamentos anti-hipertensivos contendo reserpina inibem a ação de **Prolopa®**.

Prolopa® não deve ser associado a inibidores da monoaminoxidase (IMAOs) não-seletivos. Se **Prolopa®** for administrado a pacientes em uso de IMAOs não-seletivos irreversíveis, deve-se aguardar um intervalo mínimo de 2 semanas entre a interrupção do IMAO e o início do tratamento com **Prolopa®**. Caso contrário, possivelmente ocorrerão efeitos adversos como crise hipertensiva (vide item "Contraindicações"). IMAOs-B seletivos, como a selegilina e rasagilina, e IMAOs-A seletivos, como a moclobemida, podem ser prescritos a pacientes em tratamento com **Prolopa®**; recomenda-se reajustar as doses de levodopa, conforme as necessidades individuais dos pacientes, em termos de tolerabilidade e eficácia. A combinação de inibidores seletivos de MAO-A e MAO-B é equivalente ao uso de IMAOs não-seletivos e, portanto, não deverá ser administrada juntamente a **Prolopa®**.
Prolopa® não deve ser administrado concomitantemente a simpatomiméticos (como epinefrina, norepinefrina, isoproterenol ou anfetamina, os quais estimulam o sistema nervoso simpático), pois a levodopa pode potencializar seus efeitos. Se houver necessidade de administração concomitante, é essencial monitoração rigorosa do sistema cardiovascular e pode ser necessária redução da dose dos agentes simpatomiméticos.
A associação com anticolinérgicos, amantadina, selegilina, bromocriptina e agonistas dopaminérgicos é permitida; entretanto, tanto os efeitos desejados como os efeitos adversos do tratamento podem ser intensificados. Pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®** ou da outra substância.
Quando iniciado o tratamento adjuvante com inibidor da COMT, pode ser necessária redução da dose de **Prolopa®**.
Anticolinérgicos não devem ser retirados abruptamente quando se iniciar tratamento com **Prolopa®**, pois o efeito da levodopa não é imediato.
A administração concomitante de antipsicóticos com propriedades bloqueadoras do receptor da dopamina, particularmente antagonistas do receptor D2, pode antagonizar os efeitos antiparkinsonianos da levodopa-benserazida. A levodopa pode reduzir os efeitos antipsicóticos desses medicamentos. Estes medicamentos devem ser co-administrados com cautela (vide item "Advertências e Precauções").
Anestesia geral com halotano: **Prolopa®** deve ser descontinuado 12 a 48 horas antes da intervenção cirúrgica que necessita de anestesia geral com halotano, pois variações da pressão arterial e / ou arritmias podem ocorrer. Para anestesia geral com outros anestésicos vide item "Advertências e Precauções".

Interações em testes laboratoriais
A levodopa pode alterar os resultados de testes laboratoriais para catecolaminas, creatinina, ácido úrico e glicosúria. Os resultados para corpos cetônicos no teste de urina podem ser falsos positivos em pacientes que utilizam **Prolopa®**.
O resultado para o teste de *Coombs* pode dar falso-positivo nos pacientes em tratamento com **Prolopa®**.

Interações com alimentos
Observa-se redução do efeito do medicamento, quando **Prolopa®** é ingerido com uma refeição rica em proteínas.
A levodopa é um aminoácido grande neutro (LNAA - *Large neutral amino acids*) e compete com os aminoácidos da proteína ingerida na dieta pelo transporte através da mucosa gástrica e da barreira hematoencefálica.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg, **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg, **Prolopa®** HBS e **Prolopa®** DR devem ser conservados em temperatura ambiente (entre 15 e 30 ºC).

O frasco deve ser mantido bem fechado para proteger da umidade.

Prazo de validade
Prolopa® HBS, **Prolopa®** DR, **Prolopa®** BD comprimidos convencionais de 125 mg e **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg possuem o prazo de validade de 36 meses a partir da data de fabricação.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (13/27) 6105/13636

Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg possui prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Prolopa® BD comprimidos convencionais de 125 mg apresenta-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido, levemente manchado e ranhura cruzada nítida em ambos os lados.
Prolopa® comprimidos convencionais de 250 mg apresentam-se em forma cilíndrica biconvexa, com coloração vermelho pálido a fosco, levemente manchado, com gravação "ROCHE" com hexágono e ranhura cruzada nítida em um dos lados e, ranhura cruzada nítida no outro lado.
Prolopa® comprimidos dispersíveis de 125 mg, apresentam-se na forma cilíndrica biplanar, coloração branca a quase branca com pintas, com gravação "ROCHE 125" em um dos lados e uma ranhura nítida no outro lado.
A coloração do corpo das cápsulas de **Prolopa®** HBS é azul claro opaco e sua tampa é verde escuro opaco, de superfície limpa e contendo impressão "ROCHE".
Prolopa® DR comprimidos de liberação modificada (liberação dupla) de 250 mg apresentam-se na forma oval, levemente biconvexa, com coloração vermelho acinzentado nas camadas externas e vermelho claro na camada interna, com gravação "ROCHE" e "DR" e ranhura em ambos os lados.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Descarte de medicamentos não utilizados ou com data de validade vencida
O descarte de medicamentos no meio ambiente deve ser minimizado. Os medicamentos não devem ser descartados no esgoto e o descarte no lixo doméstico deve ser evitado.
Quaisquer medicamentos não utilizados ou resíduos devem ser eliminados de acordo com os requerimentos locais.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Prolopa® deve ser administrado por via oral. Quando possível **Prolopa®** deve ser tomado no mínimo 30 minutos antes ou 1 hora após as refeições, pois dessa forma o efeito competitivo da dieta proteica na absorção de levodopa pode ser evitado (vide item "Interações medicamentosas") e para facilitar um início de ação mais rápido. Efeitos adversos gastrointestinais, que podem ocorrer principalmente nos estágios iniciais do tratamento, podem ser controlados, em grande parte, com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche com baixo teor de proteína (por exemplo, biscoitos) ou líquido, ou com o aumento gradativo da dose.

Modo de administração
Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** de 250 mg, **Prolopa®** BD e os comprimidos de **Prolopa®** DR devem ser engolidos sem mastigar. Eles podem ser partidos (**Prolopa®** de 250 mg e **Prolopa®** BD são birranhurados e **Prolopa®** DR é ranhurado) para facilitar a deglutição e o ajuste posológico.

Os comprimidos dispersíveis de **Prolopa®** devem ser dissolvidos em água, em volume correspondente a ¼ de copo (aproximadamente 25 - 50 mL). Os comprimidos se desintegram completamente, produzindo uma suspensão de coloração leitosa, em poucos minutos. Devido à rápida sedimentação, recomenda-se agitar a suspensão antes de tomá-la. Após preparo da suspensão, administrá-la em até 30 minutos.

Prolopa® dispersível não deve ser partido ou mastigado.

Prolopa® HBS **não deve ser partido, aberto ou mastigado.**

Posologia
Dose usual
O tratamento com **Prolopa®** deve ser iniciado gradualmente; a dose deve ser estabelecida individualmente e aumentada gradativamente até otimização do efeito. Portanto, as recomendações posológicas a seguir devem ser consideradas como sugestões.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (14/27) 6106/13636

Tratamento inicial
Nos estágios iniciais da doença de Parkinson, é recomendável iniciar o tratamento com ½ comprimido de **Prolopa®** BD ou ¼ de comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (62,5 mg), três a quatro vezes ao dia. Assim que se confirmar a tolerabilidade ao esquema inicial, a dose pode ser aumentada lentamente, de acordo com a resposta do paciente.
A otimização do efeito em geral é obtida com uma dose diária de **Prolopa®** correspondente a faixa de 300 - 800 mg de levodopa + 75 - 200 mg de benserazida, dividida em três ou mais administrações. Podem ser necessárias quatro a seis semanas para se atingir o efeito ideal. Se forem necessários incrementos adicionais, estes devem ser realizados em intervalos mensais.

Tratamento de manutenção
A dose média de manutenção é de 1 comprimido de **Prolopa®** BD ou ½ comprimido de **Prolopa®** de 250 mg (125 mg), três a seis vezes ao dia, ou seja, de 300 mg a 600 mg de levodopa ao dia. O número ideal de administrações (não inferior a três) e sua distribuição ao longo do dia devem ser titulados para um efeito ideal.
Os comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg podem ser substituídos por **Prolopa®** DR, **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** comprimido dispersível, para otimização do efeito (vide item "Instruções posológicas especiais).

Instruções posológicas especiais
As doses devem ser aumentadas com cuidado em todos os pacientes. Pacientes em uso de outros agentes antiparkinsonianos podem receber **Prolopa®**. Entretanto, com a evolução do tratamento com **Prolopa®** e os efeitos terapêuticos tornando-se aparentes, pode ser necessário reduzir ou retirar gradualmente os outros medicamentos.
Pacientes com grandes flutuações (variações) no efeito do medicamento ao longo do dia (fenômeno *on-off*) devem receber doses individuais menores e mais frequentes ou passar a administrar o **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR.
A substituição dos comprimidos convencionais de **Prolopa®** BD e **Prolopa®** de 250 mg por **Prolopa®** HBS deve preferencialmente ser feita de um dia para outro, iniciando-se com a dose matinal. A dose diária e o intervalo entre as doses devem inicialmente ser os mesmos. Após dois ou três dias, a dose deve ser gradualmente aumentada em cerca de 50%. Os pacientes devem ser informados de que sua condição pode deteriorar temporariamente.
Em razão das propriedades farmacocinéticas de **Prolopa®** HBS, o início de ação é retardado. O efeito clínico pode ser obtido mais rapidamente, associando-se a forma convencional de **Prolopa®** BD ou **Prolopa®** de 250 mg, ou **Prolopa®** dispersível ao **Prolopa®** HBS. Tal estratégia pode ser particularmente útil para a primeira dose do dia, que deve preferencialmente ser maior que as doses subsequentes. O ajuste posológico individual de **Prolopa®** HBS deve ser realizado lenta e cuidadosamente, com intervalos de no mínimo dois a três dias entre os incrementos de dose.
Em pacientes com acinesia noturna, efeitos positivos têm sido relatados com o aumento gradual da última dose noturna a até 250 mg de **Prolopa®** HBS, ingeridos ao deitar.
Resposta excessiva ao **Prolopa®** HBS (discinesia) pode ser controlada, com o aumento do intervalo entre as doses ao invés da redução da magnitude das mesmas.
A introdução de **Prolopa®** DR deve atender às necessidades individuais do paciente. A substituição pode ser realizada de um dia para o outro ou pode ser realizada gradativamente por um período de tempo maior. As doses diárias e sua distribuição ao longo do dia devem ser feitas em conformidade com as propriedades farmacocinéticas (a biodisponibilidade e a meia-vida) do **Prolopa®** DR em relação ao **Prolopa®** convencional e **Prolopa®** dispersível (vide item "Propriedades Farmacocinéticas").
Se a resposta ao **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR não for adequada, deve-se retornar ao tratamento com **Prolopa®**, na forma convencional ou dispersível.

Uso em pacientes com insuficiência renal
No caso de insuficiência renal leve ou moderada não é necessária a redução de dose (vide item "Contraindicações").

Uso em pacientes com insuficiência hepática
A segurança e a eficácia de **Prolopa®** não foram estabelecidas em pacientes com insuficiência hepática (vide item "Contraindicações").

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (15/27) 6107/13636

9. REAÇÕES ADVERSAS

Prolopa® em geral é bem tolerado, mas eventualmente podem ocorrer efeitos indesejados, tais como movimentos involuntários, episódios psicóticos, angina *pectoris*, constipação, perda de peso e falta de ar.

- Pós-comercialização

As seguintes reações adversas foram identificadas na experiência pós-comercialização com **Prolopa®**, com base em relatos de casos espontâneos e casos de literatura.

A estimativa da categoria de frequência correspondente para cada reação adversa ao medicamento baseia-se na seguinte convenção: muito comum (≥1/10); comum (≥1/100 a <1/10); incomum (≥1/1.000 a <1/100); rara (≥1/10.000 a <1/1.000); muito rara (<1 / 10.000), desconhecida (essas reações são relatadas voluntariamente por uma população de tamanho incerto, portanto nem sempre é possível estimar com segurança sua frequência ou estabelecer uma relação causal com a exposição ao medicamento).

Categoria de frequência desconhecida:

Distúrbios nos sistemas sanguíneo e linfático: anemia hemolítica, leucopenia transitória e trombocitopenia têm sido relatadas. Como em todo tratamento de longo prazo com levodopa, recomenda-se monitoração periódica hematológica e de função hepática e renal.

Distúrbios nutricionais e do metabolismo: anorexia foi relatada.

Distúrbios psiquiátricos: depressão pode fazer parte do quadro clínico em pacientes com doença de Parkinson e podem também ocorrer em pacientes tratados com **Prolopa®**. Agitação, ansiedade, insônia, alucinações, delírios e desorientação temporária podem ocorrer particularmente em pacientes idosos e em pacientes com antecedentes psiquiátricos. A síndrome de desregulação dopaminérgica (SDD) foi relatada.

Distúrbios do sistema nervoso: casos de ageusia ou disgeusia foram relatados. Em estágios tardios do tratamento, podem ocorrer discinesia (movimentos involuntários coreiformes, distônicos ou atetóticos). Esses, em geral, podem ser eliminados ou tornam-se suportáveis com a redução da dose. Com tratamento prolongado, podem ocorrer variações da resposta terapêutica, incluindo episódios de acinesia, episódios de congelamento da marcha, deterioração de final da dose e efeito "liga-desliga". Esses podem ser eliminados ou são suportáveis, com ajuste da dose e administração de doses individuais menores mais frequentemente. Posteriormente, pode-se tentar aumentar a dose novamente para intensificar o efeito terapêutico.
O uso de **Prolopa®** pode ocasionar sonolência e tem sido associado, muito raramente, à sonolência excessiva durante o dia e episódios de sono de início repentino.

Distúrbios cardíacos: arritmias cardíacas foram relatadas.

Distúrbios vasculares: hipotensão ortostática foi relatada. Distúrbios ortostáticos, em geral, melhoram com redução da dose de **Prolopa®**.

Distúrbios gastrintestinais: náusea, vômito, diarreia e descoloração da saliva, da língua, dos dentes e da mucosa oral foram relatados com **Prolopa®**. Efeitos adversos gastrointestinais indesejáveis podem ocorrer predominantemente em estágios iniciais do tratamento, e são em grande parte controláveis com a ingestão de **Prolopa®** com um lanche de baixo teor proteico ou líquidos, ou com aumento gradual da dose.

Distúrbios do tecido subcutâneo e da pele: reações alérgicas como prurido, *rash* e hiperemia foram reladas.

Desordens do fígado e biliares: aumento de transaminases, fosfatase alcalina e gama-glutamiltransferase foi reportado.

Desordens renais e urinárias: elevação dos níveis sanguíneos de ureia foi relatada.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (16/27) 6108/13636

Pode ocorrer alteração da cor da urina (cromatúria), passando em geral por avermelhada e tornando-se mais escura após um tempo em repouso. Outros fluidos ou tecidos corporais também podem se descolorir ou se pigmentar, incluindo a saliva, a língua, os dentes ou a mucosa oral.

Atenção: este produto é um medicamento que possui nova forma farmacêutica no país e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos. Nesse caso, notifique os eventos adversos pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e sintomas

Os sinais e sintomas de superdose são qualitativamente similares aos efeitos adversos de **Prolopa®** em doses terapêuticas, mas é provável que sejam mais graves. A superdose pode levar a efeitos adversos cardiovasculares (por exemplo, arritmia cardíaca), distúrbios psiquiátricos (por exemplo, confusão e insônia), efeitos gastrointestinais (por exemplo, náusea e vômitos) e movimentos involuntários anormais.
Caso um paciente ingira uma superdose de **Prolopa®** HBS ou **Prolopa®** DR (formas de liberação controlada), a ocorrência dos sintomas e sinais pode ser retardada devido ao tempo de absorção das substâncias ativas pelo estômago.

Tratamento

Monitorar os sinais vitais do paciente e instituir medidas de suporte de acordo com o estado clínico do paciente.
Determinados pacientes podem necessitar de tratamento sintomático para efeitos cardiovasculares (por exemplo, antiarrítmicos) ou efeitos no sistema nervoso central (por exemplo, estimulantes respiratórios e neurolépticos).
Além disso, para formulações de liberação controlada, uma maior absorção deve ser evitada utilizando método adequado.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

MS-1.0100.0064
Farm. Resp.: Liana Gomes de Oliveira– CRF-SP nº 32.252

Prolopa® e **Prolopa®** BD (comprimidos convencionais)
Fabricado por **Recipharm Leganés S.L.U.**
Madrid - Espanha
Registrado por **Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 – CEP 04730-903 – São Paulo – SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Prolopa® comprimidos dispersíveis
Fabricado e embalado por:
Delpharm Milano S.R.L. – Segrate - Itália

ou

Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Est. dos Bandeirantes, 2.020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro – RJ
Indústria Brasileira

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (17/27) 6109/13636

Prolopa® HBS
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça por
Delpharm Milano S.R.L. – Segrate - Itália
Embalado por Delpharm Milano S.R.L. – Segrate – Itália ou Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Est. dos Bandeirantes, 2.020 - CEP 22775-109 - Rio de Janeiro – RJ

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23
Indústria Brasileira

Prolopa® DR
Fabricado para F. Hoffmann-La Roche Ltd, Basileia, Suíça
por Skyepharma Production SAS, Saint-Quentin-Fallavier, França.
Embalado por F. Hoffmann-La Roche Ltd., Kaiseraugst, Suíça.

Registrado, importado e distribuído no Brasil por:
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.
Rua Dr. Rubens Gomes Bueno, 691 - CEP 04730-903 - São Paulo - SP
CNPJ: 33.009.945/0001-23

Serviço Gratuito de Informações – 0800 7720 289
www.roche.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 01/07/2024.

CDS 8.0G_Prof

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (18/27) 6110/13636

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (19/27) 6111/13636

Histórico de alteração para bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
09/08/2013	0658108/13-1	Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	19/05/2010	423017/10-5	Alteração nos Cuidados de Conservação	31/07/2013	Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? / Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
10/10/2013	0856503/13-1	Notificação de Alteração do Texto de Bula – RDC 60/12	05/03/2013	0164447/13-5	Inclusão de local de fabricação do fármaco	10/10/2013	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	23/04/2014	0306981/14-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	0950480/14-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do **Prolopa®** comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/07/2015	0637499/15-9	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	21/10/2014	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas Como devo usar este medicamento?* / Posologia e modo de usar Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas * Apenas bula do Prolopa® comprimidos dispersíveis	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2015	1090623/15-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações medicamentosas / Advertências e Precauções Quais os males que este medicamento pode me causar? / Reações Adversas	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	1517947/16-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2016	Cuidados de Armazenamento do Medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	2453773/16-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/11/2016	Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados.
02/03/2018	0164629/18-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/01/2015	0010354/15-3	Atualização de Especificação e Método Analítico	26/02/2018	5.Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 7.Cuidados de armazenamento do medicamento	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.
09/05/2018	0371250/18-8	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	24/03/2016	1416180/16-0	Ampliação do prazo de validade	19/03/2018	7. Cuidados de armazenamento do medicamento	VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									com 30 comprimidos ranhurados
05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	0538032/18-4	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	05/07/2018	VPS: 3.Características Farmacológicas; 4.Contraindicações; 5.Advertências e precauções; 6.Interações medicamentosas; 7.Cuidados de armazenamento do medicamento; 8.Posologia e modo de usar; 9.Reações adversas; VP: 3.Quando não devo usar este medicamento? 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? 6.Como devo usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar?	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos. **Prolopa®** BD comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados. **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 75_ITEM_0095___LEVODOPA_BENSERAZIDA_100_25MG_PROLOPA_BD_ROCHE___REGISTRO_E_BULA.pdf (24/27) 6116/13636

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
10/09/2018	0881941186	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	10/09/2018	0879131/18-7	RDC 73/2016 - NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	10/09/2018	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
19/12/2019	3514094191	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	11/12/2019	3422604/19-4	11126 - RDC 73/2016 - NOVO - Exclusão de local de embalagem primária do medicamento	11/12/2019	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados
11/02/2021	0563850/21-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/05/2020	1422262/20-1	11107 - RDC 73/2016 - NOVO - Ampliação do prazo de validade do medicamento	18/01/2021	VP: Dizeres legais VPS: 7. Cuidados de armazenamento do medicamento 9. Reações Adversas (VigiMed) Dizeres Legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg. Embalagens com 30 comprimidos.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
22/12/2021	8439914/21-1	Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	15/12/2021	6996727-21/0	11017 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de embalagem primária do medicamento	15/12/2021	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.
01/07/2022	4370955/22-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	4370955/22-0	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	01/07/2022	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg; **Prolopa®** DR comprimidos de liberação modificada de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos ranhurados; **Prolopa®** BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 ou 60 comprimidos birranhurados; **Prolopa®** HBS* cápsulas de 125 mg. Embalagem com 30 cápsulas.

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/11/2023	1223181/23-5	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	02/07/2021	2568117/21-6	11023 - RDC 73/2016 - NOVO - Inclusão de local de fabricação de medicamento de liberação convencional	16/10/2023	Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** comprimidos dispersíveis de 125 mg
11/07/2024	Não disponível	Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no bulário RDC 60/12	10/08/2021 31/05/2023 21/06/2024	3127607/21-5; 0552706/23-6 0846157/24-1	11020 - RDC 73/2016 - NOVO - Substituição de local de fabricação de medicamento de liberação convencional 1444 - MEDICAMENTO NOVO - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	01/07/2024	Apresentações Dizeres legais	VP/VPS	**Prolopa®** BD* comprimidos de 125 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados; **Prolopa®** comprimidos de 250 mg. Embalagem com 30 comprimidos birranhurados.

*VP = versão de bula do paciente / VPS = versão de bula do profissional da saúde

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: LEVOZINE

Nome do Produto	LEVOZINE	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.008542/74
Número da Regularização	102980028	**Data da Regularização**	23/11/1990	**Vencimento da Regularização**	09/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NEOZINE (Sanofi-Aventis)				
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280011	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/06/1997	36 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029800280028	Solução	13/06/1997	36 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029800280036	SOLUÇAO INJETAVEL	13/06/1997	36 meses
4	40 MG/ ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML INATIVA	1029800280044	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
5	25 MG COM CX FR X 200 INATIVA	1029800280052	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
6	25 MG COM REV CX C/ 20 ENV AL POLIET X 10 INATIVA	1029800280060	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
7	100 MG COM CX 20 ENV X 10 INATIVA	1029800280070	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/1990	36 meses
8	1% BASE SOL OR CX 50 FR X 10 INATIVA	1029800280089	SOLUÇAO ORAL	13/06/1997	36 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1029800280095	Comprimido Revestido	11/03/1997	24 meses
10	25 MG COM CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1029800280109	COMPRIMIDO SIMPLES	13/06/1997	36 meses
11	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 Ativo	1029800280117	Comprimido Revestido	03/03/1998	24 meses
12	100 MG COM CX 10 FR VD AMB X 100 (EMB HOSP) INATIVA	1029800280125	COMPRIMIDO SIMPLES	03/03/1998	36 meses

13	40 MG/ ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML INATIVA	1029800280133	SOLUÇAO ORAL	23/11/1990	36 meses
14	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1029800280141	Comprimido Revestido	23/11/1990	24 meses
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA. **CNPJ:** - 48.344.725/0001-23 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha sob restrição				
Apresentação fracionada	Não				
15	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1029800280151	Comprimido Revestido	23/11/1990	24 meses

Levozine®
maleato de levomepromazina

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimido revestido

25 mg e 100 mg

BULA PARA O

PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Levozine®

maleato de levomepromazina

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO

Embalagens contendo 200 comprimidos revestidos de 25 mg ou 100 mg.

USO ORAL

USO ADULTO

Cada comprimido revestido de 25 mg contém:

maleato de levomepromazina (equivalente a 25 mg de levomepromazina).....33,8 mg

excipiente q.s.p. .....1 comprimido revestido

Excipientes: amido pré gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbato 80

Cada comprimido revestido de 100 mg contém:

maleato de levomepromazina (equivalente a 100 mg de levomepromazina).....135 mg

excipiente q.s.p. .....1 comprimido revestido

Excipientes: amido pré gelatinizado, povidona, lactose monoidratada, croscarmelose sódica, dióxido de silício, estearato de magnésio, macrogol 6000, macrogol 400, hipromelose, dióxido de titânio, polissorbato 80

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Levozine® (levomepromazina) apresenta um vasto campo de aplicação terapêutica. Está indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, sedativa em pacientes psicóticos e na terapia adjuvante para o alívio do delírio, agitação, inquietação, confusão, associados com a dor em pacientes terminais.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Ansiedade

Um estudo duplo-cego efetuado por Blind et al em 1996 teve como objetivo avaliar as propriedades antipsicóticas e ansiolíticas da risperidona versus haloperidol e levomepromazina.

Foram avaliados 62 pacientes hospitalizados com exacerbação aguda de esquizofrenia que foram designados randomizadamente a receber risperidona (dose média de 7,4 mg/dia), haloperidol (7,6 mg/dia), ou levomepromazina (100 mg/dia) por 4 semanas.

A melhora clínica, definida como uma redução de 20% no resultado total da Escala das Síndromes Negativa e Positiva (PANSS) no desfecho, foi atingida por 81% dos pacientes tratados com risperidona, 60% dos pacientes tratados com haloperidol e 52% dos pacientes tratados com levomepromazina ($p<0,05$). A redução no resultado total de severidade da PANSS e Escala de Impressão Clínica Global do baseline ao desfecho foi significantemente maior no grupo de pacientes tratados com risperidona que nos outros dois grupos.

Reduções nos resultados da Escala de Ansiedade Psicótica foram significantemente maiores nos pacientes tratados com risperidona do que nos pacientes tratados com levomepromazina; a diferença entre o haloperidol e a levomepromazina não foi significante. Sintomas extrapiramidais (resultado na Escala de Avaliação de Sintomas Extrapiramidais) foram mais severos nos pacientes tratados com haloperidol do que nos outros dois grupos, mas poucas diferenças foram evidentes entre os pacientes tratados com risperidona e levomepromazina.

Tratamento adjuvante da dor em pacientes terminais

- Oliver DJ 1985

Neste levantamento retrospectivo, os dados de 675 pacientes com doença maligna avançada, admitidos no St Christopher's Hospice (Sydenham, London, UK) em 1981 foram revisados e demonstraram que 80 (12%) receberam levomepromazina. As principais indicações foram confusão, agitação, vômito e controle da dor. As

doses utilizadas foram de 12,5 a 50 mg, a cada 4 a 8 horas para a maioria dos pacientes. A duração da administração variou de 1 a 240 dias, com uma mediana de 4 dias. A levomepromazina foi efetiva no controle destes sintomas, com uma efetividade geral reportada como "boa" em 76% dos casos (67% para confusão e agitação, 94% para dor, e 86% para vômito). Sedação foi o mais proeminente evento adverso e foi reportada por 56% dos pacientes.

Referências Bibliográficas

Blin O, Azorin JM, Bouhours P. Antipsychotic and anxiolytic properties of risperidone, haloperidol, and methotrimeprazine in schizophrenic patients. J Clin Psychopharmacol 1996; 16(1):38-44.
Oliver DJ. The use of methotrimeprazine in terminal care. Br J Clin Pract 1985;39(9) :339-340"

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Antipsicótico neuroléptico, fenotiazínico.

Os antipsicóticos neurolépticos possuem propriedades antidopaminérgicas que são responsáveis:

- pelo efeito antipsicótico desejado no tratamento;
- pelos efeitos secundários (síndrome extrapiramidal, discinesias e hiperprolactinemia).

No caso da levomepromazina, sua atividade antidopaminérgica é de importância mediana: a atividade antipsicótica é fraca e os efeitos extrapiramidais são muito moderados. A molécula possui propriedades anti-histamínicas uniformes (de origem sedativa, em geral desejada na clínica), adrenolíticas e anticolinérgicas marcantes.

Farmacocinética

As concentrações plasmáticas máximas são atingidas, em média, de 1 a 3 horas após uma administração oral, e de 30 a 90 minutos após administração intramuscular. A biodisponibilidade é de 50%. A meia-vida da levomepromazina é variável de indivíduo para indivíduo (15 a 80 horas). Os metabólitos da levomepromazina são derivados sulfóxidos e um derivado dimetil ativo. A eliminação se dá pela urina e fezes.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Absolutas:

- hipersensibilidade à levomepromazina outras fenotiazinas ou aos demais componentes do produto;
- em crianças menores de 1 ano, devido a uma possível associação entre o uso de produtos contendo fenotiazina e a Síndrome da Morte Súbita Infantil (SMSI).

Este medicamento é contraindicado para uso em pacientes grávidas nos três primeiros meses da gravidez e durante a amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgiãodentista.

Este medicamento contém lactose.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Advertências

Reações de hipersensibilidade, incluindo urticária e angioedema, foram relatadas com o uso de levomepromazina. Em caso de reação alérgica, o tratamento com levomepromazina deve ser interrompido e o tratamento sintomático apropriado iniciado (vide "Reações Adversas").

Levomepromazina deve ser evitada em pacientes com disfunção hepática ou renal, doença de Parkinson, hipotireoidismo, insuficiência cardíaca, feocromocitoma, miastenia grave ou hipertrofia da próstata, ou em pacientes com histórico de glaucoma de ângulo estreito ou agranulocitose.

Sintomas agudos de abstinência, incluindo náuseas, vômitos, cefaleia, ansiedade, agitação, discinesia, distonia, regulação da temperatura perturbada e insônia, foram muito raramente relatados após a interrupção abrupta de altas doses de neurolépticos.

Também pode ocorrer recidiva, e foi relatado o surgimento de reações extrapiramidais. Portanto, a retirada gradual é aconselhável. Os sintomas de abstinência podem ocorrer após o tratamento em qualquer dose. A suspensão do tratamento deve ocorrer sob estreita supervisão médica.

Neurolépticos fenotiazínicos podem potencializar o prolongamento do intervalo QT, o que aumenta o risco de

ataque de arritmias ventriculares graves do tipo torsades de pointes, que é potencialmente fatal (morte súbita). O prolongamento QT é exacerbado, em particular, na presença de bradicardia, hipopotassemia e prolongamento QT congênito ou adquirido (exemplo: fármacos indutores). Se a situação clínica permitir, avaliações médicas e laboratoriais devem ser realizadas para descartar possíveis fatores de risco antes do início do tratamento com um agente neuroléptico e conforme necessidade durante o tratamento (vide "Reações Adversas").
Exceto nas situações de emergência, é recomendado realizar um eletrocardiograma na avaliação inicial dos pacientes que serão tratados com neurolépticos.

Acidente vascular cerebral:
Em estudos clínicos randomizados versus placebo realizados em uma população de pacientes idosos com demência e tratados com certos fármacos antipsicóticos atípicos, foi observado um aumento de três vezes no risco de eventos cerebrovasculares. O mecanismo pelo qual ocorre este aumento de risco, não é conhecido. O aumento do risco com outros fármacos antipsicóticos ou com outra população de pacientes não pode ser excluído. Levomepromazina deve ser usada com cautela em pacientes com fatores de risco para acidentes vasculares cerebrais.

Pacientes idosos:

Pacientes idosos com psicose relacionada à demência tratados com medicamentos antipsicóticos estão sob risco de morte aumentado. A análise de 17 estudos placebo-controlados (duração modal de 10 semanas), principalmente em pacientes utilizando medicamentos antipsicóticos atípicos, revelou um risco de morte entre 1,6 a 1,7 vezes maior em pacientes tratados com o medicamento do que em pacientes tratados com placebo. Durante o curso de um estudo controlado típico por 10 semanas, a taxa de óbito em pacientes tratados com o medicamento foi de aproximadamente 4,5%, comparado com a taxa de aproximadamente 2,6% no grupo placebo. Embora os casos de óbito em estudos clínicos com antipsicóticos atípicos sejam variados, a maioria dos óbitos parece ser de natureza cardiovascular (exemplo: insuficiência cardíaca, morte súbita) ou infecciosa (exemplo: pneumonia). Estudos observacionais sugerem que, similarmente aos medicamentos antipsicóticos atípicos, o tratamento com medicamentos antipsicóticos convencionais pode aumentar a mortalidade. Não está clara a dimensão dos achados de mortalidade aumentada em estudos observacionais quando o medicamento antipsicótico é comparado a algumas características dos pacientes.

O monitoramento cuidadoso do tratamento com levomepromazina é necessário quando administrado em pacientes idosos que exibem maior suscetibilidade à hipotensão ortostática, sedação e efeitos extrapiramidais, constipação crônica (risco de íleo paralítico) e possível hipertrofia prostática.
LEVOMEPROMAZINA deve ser usada com cautela em idosos devido à sua suscetibilidade a drogas que agem no sistema nervoso central e uma dosagem inicial mais baixa é recomendada. Há um risco aumentado de parkinsonismo induzido por drogas em idosos, especialmente após o uso prolongado.
LEVOMEPROMAZINA deve ser usada com precaução em idosos, especialmente durante o tempo muito quente ou muito frio (risco de hiper, hipotermia).

Casos de tromboembolismo venoso, algumas vezes fatal, foram reportados com medicamentos antipsicóticos. Portanto, levomepromazina deve ser utilizado com cautela em pacientes com fatores de riscos para tromboembolismo (vide: Reações Adversas).

Como agranulocitose foi relatada, o monitoramento regular do hemograma completo é recomendado. A ocorrência de infecções inexplicáveis ou febre pode ser evidência de discrasia sanguínea (vide "Reações Adversas") e requer investigação hematológica imediata.
Todos os pacientes devem ser informados que o aparecimento de febre, dor de garganta, angina e infecção requerem que o médico seja informado imediatamente e que o controle do hemograma seja feito rapidamente.
Em caso de modificação espontânea do último resultado (hiperleucocitose, granulopenia), a administração do tratamento deverá ser interrompida.

Síndrome maligna neuroléptica
Em caso de hipertermia inexplicável, o tratamento deve ser interrompido, uma vez que este pode ser um dos sinais de síndrome maligna descrita com o uso de neurolépticos (palidez, hipertermia, problemas vegetativos, alteração da consciência e rigidez muscular). Os sinais de disfunção vegetativa como sudorese e instabilidade arterial podem preceder o aparecimento de hipertermia e constituem, por consequência, os sinais de alerta. Entretanto, alguns dos efeitos dos neurolépticos têm origem idiossincrásica, e certos fatores de risco, tais como a desidratação

ou danos cerebrais orgânicos, parecem ser predisponentes.

Com exceção de situações excepcionais, levomepromazina não deve ser utilizado em casos de doença de Parkinson.

Casos muito raros de colite necrosante potencialmente fatal foram reportados (vide: Reações Adversas).

O risco de aparecimento de discinesia tardia, mesmo em doses baixas, especialmente em crianças e idosos, deve ser levado em consideração.

Precauções
Hiperglicemia ou intolerância à glicose foram relatadas em pacientes tratados com levomepromazina. Os pacientes com diagnóstico estabelecido de diabetes mellitus ou com fatores de risco para desenvolvimento de diabetes que iniciaram o tratamento com levomepromazina devem realizar monitoramento glicêmico apropriado durante o tratamento (vide: Reações Adversas).

A levomepromazina pode diminuir o limiar epileptógeno (vide: “Reações Adversas”) e deve ser usada com cautela em pacientes epilépticos

A monitorização cuidadosa do tratamento da levomepromazina é necessária em:
- pacientes portadores de certas afecções cardiovasculares, devido aos efeitos quinidínicos, taquicardisantes e hipotensores desta classe de medicamentos;
- pacientes com insuficiência hepática e/ou renal grave, devido ao risco de acúmulo;
- pacientes epilépticos devido à possibilidade de diminuição do limiar epileptógeno. O aparecimento inesperado de crises convulsivas requer a interrupção do tratamento.

Devido ao risco de fotossensibilização, os pacientes devem ser aconselhados a evitar a exposição à luz solar direta.

A absorção de álcool, assim como a administração de medicamentos contendo álcool em sua formulação, são fortemente desaconselhadas durante o tratamento com levomepromazina.
As fenotiazinas podem ser aditivas ou podem potencializar a ação de outros depressores do SNC, como opiáceos ou outros analgésicos, barbitúricos ou outros sedativos, anestésicos gerais ou álcool.

Precauções devem ser tomadas com insuficiência hepática, devido ao risco de overdose.

No início do tratamento com levomepromazina devem ser realizados testes da função hepática. Durante o tratamento crônico, os exames de acompanhamento devem ser realizados pelo menos a cada 6-12 meses.

Levomepromazina deve ser utilizada com prudência em pacientes idosos, exigindo certas precauções, tais como a verificação da pressão arterial e, às vezes, exames eletroencefalográficos, em razão da grande sensibilidade à sedação e à hipotensão ortostática neste grupo de pacientes.

Gravidez
O uso de levomepromazinanão é recomendado durante a gravidez e em mulheres com potencial para engravidar que não usam métodos contraceptivos, a menos que os benefícios potenciais superem os riscos potenciais.
Os seguintes efeitos foram relatados (em experiência pós-comercialização) em recém-nascidos que foram expostos a fenotiazínicos durante o terceiro trimestre de gravidez:
- diversos graus de distúrbios respiratórios variando de taquipneia a angústia respiratória, bradicardia e hipotonia, sendo estes mais comuns quando outros medicamentos psicotrópicos ou antimuscarínicos forem coadministrados;
- sinais relacionados às propriedades atropínicas dos fenotiazínicos tais como íleo meconial, retardo da eliminação do mecônio, dificuldades iniciais de alimentação, distensão abdominal, taquicardia;
- distúrbios neurológicos tais como sintomas extrapiramidais incluindo tremor e hipertonia, sonolência, agitação.
Recomenda-se que o médico realize o monitoramento e o tratamento adequado dos recém-nascidos de mães tratadas com levomepromazina.

Dados disponíveis de estudos em animais são insuficientes para determinar a toxicidade reprodutiva, no entanto, os dados disponíveis em animais não demonstraram efeito teratogênico. Dados de estudos epidemiológicos disponíveis em crianças expostas no útero a levomepromazina não excluem o risco de malformações congênitas.
Consequentemente, o risco teratogênico, se existe, parece pequeno. Recomenda-se, portanto, limitar a duração da prescrição de levomepromazina durante a gestação.
Se possível, é recomendável diminuir a dose, no final da gravidez, simultaneamente de neurolépticos e antiparkinsonianos que potencializam os efeitos atropínicos dos neurolépticos.

Aconselhe as pacientes a informar seu médico sobre uma gravidez conhecida ou suspeita. Aconselhe as pacientes a evitar engravidar durante o tratamento com este medicamento. Aconselhe as pacientes do sexo feminino com potencial reprodutivo a usar métodos anticoncepcionais eficazes.

Categoria de risco na gravidez: C.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgiãodentista.

Lactação
As fenotiazinas podem ser excretadas no leite, portanto, a amamentação não é recomendada durante o tratamento com levomepromazina.

Fertilidade
Não existem dados de fertilidade em animais.
Em humanos, por causa da interação com receptores de dopamina, a levomepromazina pode causar hiperproactinemia, que pode ser associada à diminuição da fertilidade nas mulheres. Alguns dados sugerem que o tratamento com levomepromazina esteja associado à diminuição da fertilidade em pacientes masculinos.

Efeitos na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas:
Os pacientes devem ser avisados sobre sonolência, tontura e visão turva e aconselhados a não dirigir ou operar máquinas, especialmente durante os primeiros dias de tratamento, até que saibam como levomepromazina os afeta.

Durante o tratamento com Levozine®, o paciente não deve dirigir veículos ou operar máquinas, pois sua habilidade e atenção podem estar prejudicadas.

Este medicamento contém lactose

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Associações contraindicadas:
- agonistas dopaminérgicos (amantadina, apomorfina, bromocriptina, cabergolina, entacapone, lisurida, pergolida, piribedil, pramipexol, quinagolida, ropinirol) com a exceção para paciente parkinsoniano: antagonismo recíproco do agonista dopaminérgico e dos neurolépticos. Quando o tratamento para sintomas extrapiramidais induzidos por neurolépticos for necessário, os agentes antiparkinsonianos anticolinérgicos devem ser usados de preferência à levodopa, uma vez que os neurolépticos antagonizam a ação antiparkinsoniana dos dopaminérgicos;
- medicamentos que podem induzir torsades de pointes: antiarrítmicos da classe Ia (quinidina, hidroquinidina, disopiramida); antiarrítmicos da classe III (amiodarona, dofetilide, ibutilida, sotalol), certos neurolépticos: fenotiazínicos (clorpromazina, ciamemazina, tioridazina), benzamidas (amisulprida, sulpirida, tiaprida), butirofenonas (droperidol, aloperidol), outros neurolépticos (pimozida) e outros semelhantes: bepridil, cisaprida, difemanil, eritromicina IV, mizolastina, vincamina IV: risco aumentado dos distúrbios de ritmo ventricular, particularmente torsades de pointes.

Associações desaconselhadas ou que exigem precauções:
- agonistas dopaminérgicos em parkinsonianos: O agonista dopaminérgico pode provocar ou agravar os distúrbios psicóticos. Em caso de necessidade de tratamento com neuroléptico entre os parkinsonianos tratados com agonistas dopaminérgicos, os últimos devem ser diminuídos progressivamente até a interrupção (a interrupção abrupta dos dopaminérgicos expõe ao risco da "síndrome maligna dos neurolépticos"); Para pacientes parkinsonianos que requerem tratamento com neurolépticos e dopaminérgicos, use as doses mínimas eficazes de ambos

os medicamentos;

- álcool: os efeitos sedativos dos neurolépticos são acentuados pelo álcool. A alteração da vigilância pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o uso de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool em sua composição;
- levodopa: antagonismo recíproco da levodopa e neurolépticos. Nos pacientes parkinsonianos, deve-se utilizar doses mínimas eficazes de qualquer dos dois medicamentos.
- outros medicamentos que podem induzir torsades de pointes (halofantrina, moxifloxacina, pentamidina e esparfloxacina): risco aumentado dos distúrbios de ritmo ventricular, particularmente torsades de pointes. Caso seja possível, deve ser interrompido o medicamento torsadogênico não anti-infectivo. Caso a associação não possa ser evitada, deve ser controlado previamente o intervalo QT e deve ser monitorizado o eletrocardiograma.
- medicamentos antipsicóticos, quando usados concomitantemente com medicamentos que prolongam o intervalo QT (incluindo certos antiarrítmicos, antidepressivos e outros antipsicóticos) e medicamentos que causam desequilíbrio eletrolítico, apresentam um risco aumentado de arritmias.
- a ação de alguns medicamentos pode ser combatida por neurolépticos fenotiazínicos; estes incluem anfetamina, clonidina, adrenalina;
- lítio: há o risco de desenvolver sintomas neuropsiquiátricos sugestivos de síndrome neuroléptica maligna ou de envenenamento por lítio;
- a levomepromazina é um inibidor moderado do CYP2D6. Existe uma possível interação farmacocinética entre os inibidores do CYP2D6, como as fenotiazinas, e os substratos do CYP2D6. A coadministração de levomepromazina com amitriptilina/amitriptilinóxido, um substrato do CYP2D6, pode levar a um aumento dos níveis plasmáticos de amitriptilina/amitriptilinóxido. Monitore os pacientes quanto a reações adversas dependentes da dose associada à amitriptilina/amitriptilinóxido;
- Levomepromazina deve ser evitada em pacientes tomando inibidores da monamina oxidase nos 14 dias anteriores, e inibidores da monamina oxidase devem ser evitados durante o uso de levomepromazina;
- devido ao risco de convulsão, o uso combinado de medicamentos que diminuem o limiar convulsivo deve ser cuidadosamente avaliado;
- protetores gastrintestinais de ação tópica (sais, óxidos e hidróxidos de magnésio, de alumínio e de cálcio): diminuição da absorção gastrintestinal dos neurolépticos fenotiazínicos pode ocorrer. Administrar os medicamentos gastrintestinais de ação tópica e os neurolépticos fenotiazínicos com intervalo (maior de 2 horas, se possível) entre eles;
- a administração de levomepromazina em pacientes tomando agentes antidiabéticos pode levar a um aumento nos níveis de açúcar no sangue. Avise o paciente com antecedência e oriente-o a aumentar o automonitoramento dos níveis de sangue e urina. Se necessário, ajuste a dosagem do antidiabético durante e após a interrupção do tratamento com levomepromazina;
- medicamentos bradicardisantes (antagonistas de cálcio bradicardisantes: diltiazem, verapamil; betabloqueadores (exceto o sotalol); clonidina, guanfacina, digitálicos): risco aumentado dos distúrbios de ritmo ventricular, particularmente torsades de pointes. É necessária observação clínica e eletrocardiográfica;
- medicamentos hipopotassemiantes (diuréticos hipopotassemiantes, laxantes estimulantes, anfotericina B pela via IV, glicocorticoide tetracosactide): risco aumentado dos distúrbios de ritmo ventricular, particularmente torsades de pointes. A observação deve ser clínica, eletrolítica e eletrocardiográfica;
- anti-hipertensivos: aumento do efeito anti-hipertensivo e do risco de hipotensão ortostática (efeito aditivo);
- guanetidina: inibição do efeito anti-hipertensivo da guanetidina;
- atropina e outras substâncias atropínicas (antidepressivos imipramínicos, anti-histamínicos H1 anticolinérgicos, antiparkinsonianos anticolinérgicos, antiespasmódicos atropínicos, disopiramida): adição dos efeitos indesejáveis atropínicos, como retenção urinária, constipação e secura na boca;
- outros depressores do sistema nervoso central: derivados morfínicos (analgésicos, antitussígenos e tratamentos de substituição); barbitúricos; benzodiazepínicos; ansiolíticos outros como benzodiazepínicos (carbamatos, captodiame, etifoxina); hipnóticos; antidepressivos sedativos; anti-histamínicos H1 sedativos; anti-hipertensivos centrais, baclofeno; talidomida: aumento da depressão central. As ações depressoras do SNC dos neurolépticos podem ser intensificadas (aditivamente) pelo álcool, barbitúricos e outros sedativos. Pode ocorrer depressão respiratória. A alteração do estado de vigília pode se tornar perigosa na condução de veículos e operação de máquinas. Evitar o consumo de bebidas alcoólicas e de medicamentos contendo álcool.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conserve a embalagem fechada, em temperatura ambiente, entre 15º e 30ºC, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas:
Comprimidos Revestidos de 25mg: comprimido biconvexo, sem sulco, com logotipo e na cor branca.
Comprimidos Revestidos de 100mg: comprimido biconvexo, sem sulco, com logotipo e na cor branca.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Os comprimidos devem ser administrados com líquido, por via oral.

Uso adulto
Psiquiatria: iniciar com 25 a 50 mg divididos em 2 a 4 administrações nas primeiras 24 horas; nos dias subsequentes, aumentar a dose de maneira lenta e progressiva até se atingir a dose diária útil (150 a 250 mg); no início do tratamento, o paciente deverá permanecer deitado por uma hora após a administração de cada dose.

Terapia adjuvante da dor em pacientes terminais: administrar 50 mg, 2 a 5 vezes por dia; aumentar progressivamente a dose, se necessário, até 300 ou 500 mg; em seguida reduzir progressivamente até uma dose de, em média, 50 a 75 mg por dia.

Uso em crianças
Como as doses pediátricas dificilmente podem ser obtidas com a apresentação comprimidos, deve ser utilizada a apresentação solução oral a 4% para estes pacientes.
Não se recomenda o uso de Levozine® em crianças menores de 2 (dois) anos de idade.

Não há estudos dos efeitos de levomepromazina administrada por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (> 1/10).
Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).
Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100).
Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1/1.000).
Reação muito rara (≤ 1/10.000).
Frequência desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Distúrbios do sangue e sistema linfático
Desconhecida: agranulocitose,; leucopenia, eosinofilia, trombocitopenia (incluindo púrpura trombocitopênica).

Doenças do sistema imunológico
Desconhecido: hipersensibilidade, urticária, angioedema.

Distúrbios endócrinos
Desconhecida: desordem de regulação da temperatura, hiperprolactinemia que pode resultar em galactorreia, ginecomastia, amenorreia, disfunção erétil.

Distúrbios do metabolismo e da nutrição
Desconhecida: tolerância à glicose preudicada, hiperglicemia (vide: Advertências e Precauções"), hiponatremia, (vide: "Advertências e Precauções")síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético (SIADH).

Distúrbios psiquiátricos
Desconhecida: estados de confusão, delírio, indiferença, ansiedade, alterações do estado de humor.

Distúrbios do sistema nervoso
Incomum: convulsões.
Desconhecida: parkinsonismo sedação ou sonolência, tontura; insônia; distonia (torcicolos espasmódicos, crises oculógiras, trismo) discinesia tardia, que sobrevêm de tratamentos prolongados. A discinesia tardia pode ocorrer após a interrupção do neuroléptico e desaparece quando da reintrodução ou do aumento da posologia; os antiparkinsonianos anticolinérgicos ficam sem ação ou podem provocar piora do quadro.
Síndrome extrapiramidal:
- acinética, com ou sem hipertonia, e cedem parcialmente com antiparkinsonianos anticolinérgicos;
- hipercinética; - hipertônica, excitação motora;
- acatisia;
Desconhecida: síndrome maligna dos neurolépticos (vide: Advertências e Precauções); efeitos anticolinérgicos como íleo paralítico, risco de retenção urinária, secura da boca, constipação, distúrbios de acomodação.

Distúrbios oculares
Desconhecida: distúrbio de acomodação, depósitos corneanos (depósitos acastanhados no segmento anterior do olho devido ao acúmulo do medicamento e, em geral, sem alterar a visão.)

Distúrbios cardíacos
Houve relatos de morte súbita, com possíveis causas de origem cardíaca (vide "Advertências e Precauções"), bem como casos de morte súbita inexplicada, em pacientes recebendo fenotiazinas neurolépticas.
Desconhecida: torsades de pointes.
lterações no ECG incluem prolongamento do QT (como com outros neurolépticos), depressão do ST, alterações na onda U e na onda T; arritmias cardíacas, incluindo arritmias ventriculares e arritmias atriais, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, que pode resultar em fibrilação ventricular ou parada cardíaca, foram relatadas durante a terapia com neurolépticos como fenotiazina, possivelmente relacionada à dose.

Distúrbios vasculares
Casos de tromboembolismo venoso (incomum), incluindo casos de embolismo pulmonar (desconhecida), algumas vezes fatal, e casos de trombose venosa profunda (desconhecida) foram reportados com medicamentos antipsicóticos (vide "Advertências e Precauções").
Desconhecida: hipotensão ortostática.

Doenças respiratórias, torácicas e do mediastino
Desconhecido: depressão respiratória, congestão nasal.

Distúrbios gastrintestinais
Desconhecida: enterocolite necrosante, a qual pode ser fatal, foi relatada em pacientes tratados com levomepromazina.

Distúrbios hepatobiliares
Desconhecida: icterícia colestática e lesão hepática.

Distúrbios da pele e tecido subcutâneo
Desconhecida: reações cutâneas rash; reações de fotossensibilidade;distúrbios de pigmentação

Doenças renais e urinárias
Desconhecido: risco de retenção urinária.

Gestação, puerpério e condições perinatais
Desconhecida: síndrome de abstinência neonatal. (vide "Advertências e Precauções").

Distúrbios do sistema reprodutivo e da mama
Desconhecida: priapismo. distúrbio de ejaculação.

Investigações
Desconhecida: aumento de peso, teste de função hepática anormal, sorologia positiva para anticorpos antinucleares sem lúpus eritematoso clínico.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Doses altas causam depressão do sistema nervoso central, apresentando-se como letargia, disartria, ataxia, estupor, redução da consciência ao coma, convulsões; midríase; sintomas cardiovasculares (relacionados ao risco de prolongamento do intervalo QT), como hipotensão, taquicardia ventricular e arritmia; depressão respiratória; hipotermia. Esses efeitos podem ser potencializados por outros medicamentos ou pelo álcool. A síndrome anticolinérgica pode ocorrer. Pode ocorrer síndrome parkinsoniana grave.
Em caso de superdosagem de Levozine, tome todas as medidas adequadas imediatamente

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS nº 1.0298.0028
Farm. Resp.: Dr. José Carlos Módolo - CRF-SP nº 10.446

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira-SP
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 10/01/2022.

R_0028_04

Anexo B - Histórico de Alterações da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Número Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**Número Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
--	--	--	27/08/2024	1174775/24-7	11133 – RDC 73/2016 – SIMILAR – Exclusão de local de fabricação do medicamento	27/08/2024	III – Dizeres Legais (Exclusão do local de fabricação)	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
	----	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	**VP:** 3-Quando não devo usar este medicamento? 4- O que devo saber antes de usar este medicamento? 8- Quais os males que este medicamento pode me causar? 9- O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VPS:** 4- Contraindicações 5 – Advertências e precauções 6-Interações medicamentosas 9 – Reações Adversas 10- Superdose Item alterado para adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 10/01/2022	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
26/01/2021	0338502/21-7	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Correção de código interno R_0028_01 Em conformidade com a adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 29/10/2020	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
15/12/2020	4436425/20-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	VPS: 9- Reações adversas Item alterado para adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em 29/10/2020	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg

09/10/2018	0991382/18-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	**VP:** 3-Quando não devo usar este medicamento? 4- O que devo saber antes de usar este medicamento? 8- Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** 5 – Advertências e precauções 6-Interações medicamentosas 9 – Reações Adversas Itens alterados para adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em03/09/2018	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
19/02/2018	0131705/18-9	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/02/2009	157532/09-5	Alteração de excipiente	21/08/2017	**VPS:** I – Identificação do medicamento Composição 5 – Advertências e precauções. – frase de alerta 7 – Cuidados de armazenamento do medicamento. 8 – Posologia e modo de usar. – frase de alerta III – Dizeres Legais **VP:** I – Identificação do medicamento Composição 5 – Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? – frase de alerta 8 – Quais os males que este medicamento pode me causar? – frase de alerta 9 – O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? – frase de alerta III – Dizeres Legais	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
			20/02/2009	158593/09-2	Alteração de prazo de validade				
29/08/2017	1832033/17-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	**VPS:** 3-Quando não devo usar este medicamento? 4- O que devo saber antes de usar este medicamento? **VP:** 4-Contraindicações 5-Advertências e precauções 6-Interações medicamentosas Itens alterados para adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em01/06/2017	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg

29/03/2017	0503257/17-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	I- Identificação do medicamento	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
23/03/2017	0465986/17-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	I- Identificação do medicamento	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
19/12/2016	2619997/16-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	I- Identificação do medicamento 1- Como devo usar este medicamento? 4- O que devo saber antes de usar este medicamento? 8- Quais os males que este medicamento pode me causar? III- Dizeres legais	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg
29/01/2014	0067493/14-1	10457 – SIMIALR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	Todos os itens foram alterados para adequação à Bula Padrão de Neozine (Sanofi), publicada no Bulário Eletrônico da Anvisa em26/07/2013	VP e VPS	Comprimidos revestidos de 25 mg e 100 mg

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: EUTHYROX

Nome da Empresa Detentora do Registro	MERCK S/A	**CNPJ**	33.069.212/0001-84	**Autorização**	1.00.089-8
Processo	25000.006909/9013	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	01/03/1996
Nome Comercial	EUTHYROX	**Registro**	100890202	**Vencimento do registro**	03/2026
Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA, lactose monoidratada			**Medicamento de referência**	Puran T4
Classe Terapêutica	HORMONIOS TIREOIDEANOS SIMPLES OU ASSOCIADOS ENTRE SI			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG COM FR VD INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008902020014	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MCG COM FR VD INC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1008902020022	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MCG COM FR VD INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1008902020030	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MCG COM FR VD INC X 50 CANCELADA OU CADUCA	1008902020049	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MCG COM EST CART FR VD AMB X 100 (EMB. HOSP.) CANCELADA OU CADUCA	1008902020057	COMPRIMIDO SIMPLES	29/08/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

56	125 MCG COM EST CART BL AL PLAS INC X 30 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1008902020561	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
57	150 MCG COM EST EST CART BL AL PLAS INC X 30 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1008902020571	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
58	175 MCG COM EST CART BL AL PLAS INC X 30 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1008902020588	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
59	200 MCG COM EST CART BL AL PLAS INC X 30 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1008902020596	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
60	25 MCG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1008902020601	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
61	25 MCG COM CT BL AL AL X 50 ATIVA	1008902020618	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Princípio Ativo	LEVOTIROXINA SÓDICA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - Cartucho (de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MERCK S/A **CNPJ:** - 33.069.212/0001-84 **Endereço:** RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária • **Fabricante:** MERCK HEALTHCARE KGAA **Endereço:** FRANKFURTER STRASSE 250, 64293 DARMSTADT - ALEMANHA **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** MERCK S.A DE C.V **Endereço:** CALLE 5, Nº 7, COL. FRACCIONAMIENTO INDUSTRIAL ALCE BLANCO, C.P.53370, NAUCALPAN DE JUÁREZ, NAUCALPAN - MÉXICO **Etapa de Fabricação:** Granel

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
62	25 MCG COM CT BL AL AL X 100 ATIVA	1008902020626	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
63	50 MCG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1008902020634	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
64	50 MCG COM CT BL AL AL X 50 ATIVA	1008902020642	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
65	50 MCG COM CT BL AL AL X 100 ATIVA	1008902020650	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
66	75 MCG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	1008902020669	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
67	75 MCG COM CT BL AL AL X 50 ATIVA	1008902020677	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
68	75 MCG COM CT BL AL AL X 100 ATIVA	1008902020685	COMPRIMIDO SIMPLES	01/03/1996	24 meses

EUTHYROX®

levotiroxina sódica

Merck S/A
Bula para o profissional de saúde

Comprimidos
25, 50, 75, 88, 100, 112,
125, 150, 175 e 200 mcg

Euthyrox®

levotiroxina sódica

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÕES
Comprimidos 25 mcg - Embalagens contendo 30 ou 50 comprimidos.
Comprimidos 50 mcg - Embalagens contendo 30 ou 50 comprimidos.
Comprimidos 75 mcg - Embalagens contendo 30 ou 50 comprimidos.
Comprimidos 88 mcg - Embalagens contendo 30 ou 50 comprimidos.
Comprimidos 100 mcg - Embalagens contendo 30 ou 50 comprimidos.
Comprimidos 112 mcg - Embalagem contendo 50 comprimidos.
Comprimidos 125 mcg - Embalagem contendo 50 comprimidos.
Comprimidos 150 mcg - Embalagem contendo 50 comprimidos.
Comprimidos 175 mcg - Embalagem contendo 50 comprimidos.
Comprimidos 200 mcg - Embalagem contendo 50 comprimidos

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Euthyrox® 25 mcg: cada comprimido contém 25 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 50 mcg: cada comprimido contém 50 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 75 mcg: cada comprimido contém 75 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 88 mcg: cada comprimido contém 88 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 100 mcg: cada comprimido contém 100 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 112 mcg: cada comprimido contém 112 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 125 mcg: cada comprimido contém 125 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 150 mcg: cada comprimido contém 150 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 175 mcg: cada comprimido contém 175 mcg de levotiroxina sódica.
Euthyrox® 200 mcg: cada comprimido contém 200 mcg de levotiroxina sódica.
Excipientes: amido de milho, ácido cítrico, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, gelatina, manitol.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado à:

- Terapia de reposição ou suplementação hormonal em pacientes com hipotireoidismo de qualquer etiologia (exceto no hipotireoidismo transitório, durante a fase de recuperação de tireoidite subaguda). Nesta categoria incluem-se: cretinismo, mixedema e hipotireoidismo comum em pacientes de qualquer idade (crianças, adultos e idosos) ou fase (por exemplo, gravidez); hipotireoidismo primário resultante de déficit funcional; atrofia primária da tireoide; ablação total ou parcial da glândula tireoide, com ou sem bócio; hipotireoidismo secundário (hipofisário) ou terciário (hipotalâmico).
- Supressão do TSH hipofisário no tratamento ou prevenção dos vários tipos de bócios eutireoidianos, inclusive nódulos tireoidianos, tireoidite linfocítica subaguda ou crônica (tireoidite de Hashimoto) e carcinomas foliculares e papilares, tireotropino-dependentes da tireoide.

- Ao diagnóstico nos testes de supressão, auxiliando no diagnóstico da suspeita de hipertireoidismo leve ou de glândula tireoide autônoma.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

- **Hipotireoidismo**

Pediátrico

A terapia de reposição com T4 (levotiroxina) é a escolha mais adequada para a maioria dos pacientes com hipotireoidismo.

Um estudo de coorte retrospectivo (n = 69) em pacientes pediátricos de até 2 anos de idade revelou que a administração inicial variável de levotiroxina, com base na etiologia para hipotireoidismo congênito, rapidamente normalizou os níveis de T4 livre sem a produção de hipertireoidismo iatrogênico persistente (Mathai et al, 2009).

Adulto

A levotiroxina é indicada para reposição ou suplementação em pacientes com hipotireoidismo, incluindo hipotireoidismo congênito, mixedema e hipotireoidismo primário resultante de deficiência funcional, atrofia primária, ausência da glândula tireoide (total ou parcial) ou de efeitos de radiação ou cirurgia com ou sem a presença de bócio; ou com hipotireoidismo secundário (pituitário) e hipotireoidismo terciário (hipotalâmico). Hipotireoidismo medicamentoso, como o subsequente de terapia com iodeto de potássio (SSKI) ou de terapia com carbonato de lítio, tem respondido adequadamente à descontinuação do agente causador e instituição da terapia com levotiroxina. A levotiroxina é eficaz na substituição da tireoide devido ao seu padrão de pureza, meia-vida longa, pool corpóreo grande, e simulação próxima dos níveis hormonais fisiológicos (Refetoff, 1975b; Stock et al., 1974; Surks et al., 1973b).

A administração diária de levotiroxina 0,05 mg foi eficaz na melhora dos sintomas do hipotireoidismo subclínico em um estudo controlado. O hipotireoidismo subclínico foi definido como níveis normais de tiroxina sérica e tiroxina livre, com níveis elevados de tireotropina sérica. Em pacientes tratados com tiroxina, o intervalo sistólico médio não mudou. No entanto, os intervalos sistólicos se normalizaram em 5 pacientes com os valores basais mais anormais. Os sintomas melhoraram em 8 de 14 pacientes recebendo tiroxina, em comparação a 3 de 12 pacientes recebendo placebo (Cooper et al, 1984).

- **Hipotireoidismo congênito**

Pediátrico

Um estudo de coorte retrospectivo (n = 69) em pacientes pediátricos de até 2 anos de idade revelou que a administração inicial variável de levotiroxina, com base na etiologia para hipotireoidismo congênito, rapidamente normalizou os níveis de levotiroxina livre (T4) sem a produção de hipertireoidismo iatrogênico persistente. A levotiroxina suspensão 15 mcg/mL foi administrada a pacientes com atireose (n = 17) que receberam dose de 15 mcg/kg/dia, a pacientes com ectopia (n = 35) que receberam dose de 12 mcg/kg/dia, e a pacientes com disormonogênese (n = 17) que receberam dose de 10 mcg/kg/dia. Testes frequentes de função da tireoide foram conduzidos semanalmente por 4 semanas, em seguida em 6 semanas, e mensalmente até 24 meses de idade e, por conseguinte, a cada 3 meses. Foram feitos ajustes da dose de levotiroxina para manter o T4 livre dentro da metade superior dos valores normais. Após o controle da etiologia e do nível inicial de T4 livre, uma dose inicial mais alta foi significativamente associada ao aumento da média do nível de T4 livre nas semanas 1 e 2 (p = 0,009). Uma correlação entre os níveis de T4 livre e dose entre as etiologias não foi significativamente diferente inicialmente (p = 0,6). Após 2 anos, no entanto, a dose foi significativamente associada à etiologia (p = 0,006) com atireose requerendo doses iniciais maiores, as quais rapidamente foram diminuídas ao longo do tempo. Duas semanas após o início

da terapia, uma maioria de pacientes apresentou normalização do TSH (menos ou igual a 8 milhões de unidades internacionais/litro): 26% ao final da primeira semana, 72% ao final da segunda semana, 92% na terceira semana, e 96% na quarta semana. O tempo de normalização do TSH não foi correlacionado à etiologia. Nas primeiras 6 semanas de terapia, foram necessários 77 ajustes de dose, com a maioria sendo reduções (n = 63) e ocorrendo entre as 2 primeiras semanas; 49% dos pacientes precisaram de um, 24% precisaram de dois, e 6% precisaram de três ajustes de dose. O número de mudança de doses não estava correlacionado à etiologia. Dados de dois anos mostraram que, exceto por 2 pacientes não aderentes, todos apresentaram níveis normais de T4 livre. Em 65% dos pacientes, os níveis transitórios de TSH foram maiores de 8 milhões de unidades internacionais/litro (mUI/L) e 84% apresentaram níveis de THS maiores de 5 mUI/L ocasionalmente durante os primeiros dois anos. Durante as primeiras 4 semanas de terapia, foi observado hipertireoidismo em 28% dos pacientes (disormonogênese em 12% e atireose em 35%). Em duas semanas, os níveis elevados de T4 voltaram ao normal em todos os pacientes, e em uma semana em 58% dos pacientes (Mathai et al, 2008).

– **Supressão do TSH hipofisário**

Indicado para tratamento ou prevenção de bócios eutireoides, nódulos da tireoide subagudos ou tireoidite linfocítica crônica (tireoidite de Hashimoto), bócio multinodular, adjuvante à cirurgia e radioiodoterapia no tratamento de câncer de tireoide bem diferenciado tireotropina-dependente.

Existe evidência conflitante no uso de levotiroxina no tratamento de nódulos únicos da tireoide.

Adulto

A supressão da tireoide com levotiroxina (L-tiroxina) e imagem com pertecnetato de tecnécio 99-m (99mTc) foi eficaz para o reconhecimento do tecido tireoidiano autônomo, apresentando vantagens de conveniência para o paciente e uma imagem melhor em comparação ao primeiro teste de supressão de tri-iodotironina (T3) usando 131l-iodeto para a imagem. Em sujeitos de pesquisa controlados (n = 15), a captação de pertecnetato 99mTc (10 mCi) foi reduzida para uma média de 76% após 10 dias da administração de L-tiroxina 2 mcg/kg/dia. Entre 20 sujeitos de pesquisa com doença tireoidiana, aqueles com tecido tireoidiano autônomo (pacientes com doença de Graves, bócio difuso tóxico não autoimune, ou nódulos autônomos funcionais) não mostraram redução significante na captação. Efeitos colaterais não foram relatados pelos pacientes. Pacientes recebendo medicamentos antitireoide não precisaram descontinuá-los para esse teste. A meia-vida física curta de 99mTc (6 horas) e a curta permanência de 99mTc na glândula tireoide fornecem uma dose baixa de radiação para a tireoide e permite estudos em curtos intervalos de tempo (Ramos et al., 2000).

Em um estudo randomizado, cruzado, e controlado por placebo, a levotiroxina diminuiu significantemente o volume de nódulos de tireoide. Foram randomizados em 4 braços de tratamento 49 pacientes com um único nódulo palpável. O grupo 1 recebeu placebo por 1 ano, trocando em seguida para tratamento de um ano com levotiroxina para supressão de grau elevado de hormônio estimulante da tireoide (TSH). O TSH foi suprimido para menos ou igual a 0,1 miliunidades por mililitro (mL), com doses médias de 3,2 mcg/kg/dia de levotiroxina. O grupo 2 inicialmente recebeu levotiroxina para supressão de nível elevado de TSH e foi cruzado com placebo no segundo ano. O grupo 3 iniciou o estudo recebendo placebo e alterou para levotiroxina para supressão de nível baixo de TSH, e o grupo 4 iniciou com levotiroxina para supressão de nível baixo de TSH e alterou para placebo. Grupos de supressão de nível baixo de TSH foram suprimidos com 0,4 a 0,6 miliunidades/mL com doses médias de 1,4 mcg/kg/dia de levotiroxina. Nove pacientes foram excluídos da análise de dados devido a não-aderência ou inadequação à supressão do TSH. No grupo 1 (n = 9) e grupo 2 (n = 11), 12 meses de supressão de nível alto com levotiroxina resultaram em uma diminuição significativa do volume de

nódulo, de 1,79 mL (p abaixo de 0,01) e 1,67 (p abaixo de 0,001) respectivamente. Nos grupos 3 (n = 10) e 4 (n = 10), 12 meses de supressão de nível baixo com levotiroxina resultaram em uma diminuição do volume de nódulo de 1,39 mL (p abaixo de 0,05) e de 1,37 (p abaixo de 0,01). No seguimento do tratamento com levotiroxina, foi observada uma redução de mais de 50% do nódulo em 37,5% dos pacientes com supressão de nível alto de TSH e em 41,6% dos pacientes com supressão de nível baixo de TSH. As diferenças entre os grupos não foram significativas (p = NS). A levotiroxina foi bem tolerada. No entanto, 4 pacientes dos grupos de supressão de nível alto de TSH desenvolveram sintomas e sinais de hipertireoidismo durante a metade do tratamento de estudo. Os autores recomendam o uso de dose baixa de levotiroxina para diminuir a possibilidade de desenvolvimento de toxicidade da levotiroxina (Koc et al, 2002).

A levotiroxina reduziu o volume dos nódulos únicos da tireoide em um estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo. Os pacientes foram seguidos por 18 meses e receberam prescrição de levotiroxina para manter os níveis de hormônio estimulante da tireoide (TSH) abaixo de 0,3 mUI/litro (n = 64) ou placebo (n = 59). Ao final de 18 meses, o volume do nódulo diminuiu uma média de 0,36 mililitros (mL) +/- 1,71 mL no grupo, enquanto o grupo de placebo mostrou um aumento médio de 0,62 mL +/- 3,67 mL (p = 0,01). Pacientes que apresentaram uma diminuição de mais de 50% do volume do nódulo, foram classificados como "responsivos". Dezessete dos 64 pacientes no braço de tratamento e 10 dos 59 pacientes recebendo placebo foram considerados "responsivos" (p = 0,04) (Wémeau et al, 2002).

A levotiroxina isolada ou em combinação com iodato foi tão eficaz quanto iodato isolado para o tratamento de bócio endêmico. Em um modo randomizado, 166 pacientes receberam levotiroxina 150 mcg/dia e iodo 400 mcg/dia, ou uma combinação de levotiroxina 75 mcg/dia e iodo 200 mcg/dia, por 8 meses. Uma diminuição comparável e significativa no tamanho do bócio aconteceu em todos os grupos (Hintze et al, 1989).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mathai S, et al. A novel therapeutic paradigm to treat congenital hypothyroidism. Clin Endocrinol (Oxf). 2008 Jul;69(1):142-7.
Refetoff S. Thyroid hormone therapy. Med Clin North Am. 1975 Sep;59(5):1147-62.
Stock JM, et al. Replacement dosage of L-thyroxine in hypothyroidism. A re-evaluation. N Engl J Med. 1974 Mar 7;290(10):529-33.
Surks MI, et al. A new radioimmunoassay for plasma L-triiodothyronine: measurements in thyroid disease and in patients maintained on hormonal replacement. J Clin Invest. 1972 Dec;51(12):3104-13.
Cooper DS, et al. L-Thyroxine therapy in subclinical hypothyroidism. A double-blind, placebo-controlled trial. Ann Intern Med. 1984 Jul;101(1):18-24.
Ramos CD, et al. Thyroid suppression test with L-thyroxine and [99mTc] pertechnetate. Clin Endocrinol (Oxf). 2000 Apr;52(4):471-7.
Koc M, et al. Effect of low- and high-dose levothyroxine on thyroid nodule volume: a crossover placebo-controlled trial. Clin Endocrinol (Oxf). 2002 Nov;57(5):621-8.
Hintze G, et al. Treatment of endemic goitre due to iodine deficiency with iodine, levothyroxine or both: results of a multicentre trial. Eur J Clin Invest. 1989 Dec;19(6):527-34.
Wémeau JL, et al. Effects of thyroid-stimulating hormone suppression with levothyroxine in reducing the volume of solitary thyroid nodules and improving extranodular nonpalpable changes: a randomized, double-blind, placebo-controlled trial by the French Thyroid Research Group.J Clin Endocrinol Metab. 2002 Nov;87(11):4928-34.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Os hormônios tireoidianos maiores são a levotiroxina (T4) e a tri-iodotironina (T3). As quantidades de levotiroxina liberadas na circulação por uma glândula tireoide funcionante são reguladas pela quantidade de tireotropina (TSH) secretada pela parte anterior da glândula hipófise. A síntese de TSH é por sua vez regulada tanto pelos níveis de levotiroxina e tri-iodotironina circulantes como pelo hormônio de liberação da tireotropina (TRH), secretado pelo hipotálamo. O reconhecimento desse sistema complexo de resposta (feedback) é muito importante para o diagnóstico e o tratamento da disfunção tireoidiana.

A absorção da levotiroxina é variável, girando em torno de 50% a 80% das doses administradas. Esta variação de absorção é dependente de vários fatores, tais como: veículos utilizados em sua preparação, conteúdo intestinal, flora intestinal e fatores dietéticos.

Mais de 99% dos hormônios circulantes estão ligados às proteínas séricas, incluindo a globulina (TBg), pré-albumina (TBPA) e albumina (TBa), cuja capacidade e afinidade variam de acordo com os hormônios. A levotiroxina apresenta uma afinidade maior de ligação que a tri-iodotironina, tanto ao nível da circulação, como a nível celular, o que explica o seu maior tempo de ação. A meia-vida da levotiroxina (T4) no plasma normal é de 6 a 7 dias. Essa meia-vida diminui no hipertireoidismo e aumenta no hipotireoidismo. A deiodinação da levotiroxina ocorre em vários locais como o fígado, rins e outros tecidos. O hormônio conjugado sob a forma de glucuronatos ou sulfatos é encontrado na bile e intestino, onde se completa o ciclo entero-hepático. Diariamente, cerca de 70% de levotiroxina (T4) metabolizada é deiodinada.

O principal efeito dos hormônios tireoidianos exógenos é o aumento do índice metabólico dos tecidos. Os hormônios tireoidianos também estão relacionados com o crescimento e diferenciação dos tecidos. Nos jovens em estado de deficiência, existe um atraso de crescimento e uma imaturação esquelética, e em outros sistemas ocorre principalmente uma falha de ossificação das epífises e do desenvolvimento do sistema nervoso central.

Assim, a administração do Euthyrox® produz:
- aumento do consumo tissular de oxigênio;
- aumento do metabolismo basal;
- aumento do ritmo cardíaco.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Euthyrox® está contraindicado em casos de: hipersensibilidade aos componentes da fórmula, infarto do miocárdio recente, tireotoxicose não tratada, insuficiência suprarrenal descompensada e hipertireoidismo não tratado.
Não há contraindicação relativa a faixas etárias.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

ADVERTÊNCIAS

- A levotiroxina deve ser usada com extremo cuidado em pacientes com distúrbios cardiovasculares, incluindo angina pectoris, insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio e hipertensão; se necessário, devem ser utilizadas doses iniciais menores, aumentos pequenos de dose e intervalos maiores entre os aumentos de dose.

- Cuidados especiais devem ser tomados em pacientes idosos com bócio e função tireoidiana normal, que já sofreram infarto do miocárdio ou que apresentam angina pectoris, insuficiência cardíaca ou arritmia com taquicardia.

- A terapia de reposição da tireoide pode precipitar uma crise suprarrenal aguda em pacientes com insuficiência suprarrenal ou insuficiência pituitária sem o adequado amparo de corticosteroides.

- Em neonatos prematuros com peso baixo, o início da terapia com levotiroxina deve ser realizado com extrema cautela, pois pode ocorrer colapso circulatório devido a imaturidade da função suprarrenal (vide item **"Reações adversas"**).

- Recomenda-se cautela quando a levotiroxina é administrada em pacientes com histórico conhecido de epilepsia, pois nesses pacientes há um aumento do risco de convulsões.

- Reações de hipersensibilidade (incluindo angioedema), às vezes graves, foram relatadas com o uso de levotiroxina. Se ocorrerem sinais ou sintomas de reações alérgicas, o tratamento com Euthyrox® deve ser descontinuado e iniciado o tratamento sintomático apropriado (vide item "**Contraindicações**" e "**Reações Adversas**")

Efeitos sobre a densidade mineral óssea: o uso de levotiroxina pode estar associado a risco de perda óssea, com consequente desenvolvimento de osteoporose e de fraturas. Este risco foi observado em alguns estudos em mulheres na pós menopausa, usando doses supressivas de TSH após carcinoma diferenciado de tireoide.

PRECAUÇÕES

A levotiroxina deve ser introduzida muito gradualmente em pacientes idosos e naqueles com hipotireoidismo de longa data a fim de evitar qualquer aumento repentino das necessidades metabólicas.

Hormônios da tireoide não devem ser usados para a redução de peso. Em pacientes eutireoideos, as dosagens normais não são eficazes para a perda de peso; dosagens maiores podem produzir manifestações graves ou até mesmo ameaçadoras, especialmente se administradas com outros cuidados específicos para redução de peso.

São necessários cuidados adicionais quando a levotiroxina é administrada a pacientes com diabetes mellitus ou com diabetes insipidus.

A posologia deve ser adaptada de acordo com os testes da função tireoidiana (TSH +/- L-T4). A monitoração dos pacientes deve ser realizada de acordo com sintomas clínicos, assim como com os testes da função da tireoide.
É necessário monitorar os pacientes recebendo administração concomitante de levotiroxina e medicamentos que podem afetar a função da tiroide (tais como amiodarona, inibidores da tirosina quinase, salicilatos e furosemida em altas doses) (vide item "6. Interações Medicamentosas").

Durante a terapia com levotiroxina em mulheres pós-menopáusicas com risco aumentado de osteoporose, a dosagem de levotiroxina sódica deve ser ajustada para o nível eficaz mais baixo possível (vide item "Reações Adversas").

Gravidez e lactação
Gravidez

A levotiroxina não atravessa prontamente a barreira placentária e seu uso na prática médica não mostrou efeitos adversos ao feto. **A manutenção dos níveis dos hormônios tireoidianos dentro da faixa normal é vital para as gestantes assegurarem a saúde materna e do feto.** Assim, o tratamento com a levotiroxina não precisa ser modificado durante a gravidez. Tanto os níveis de TSH quanto os do hormônio tireoidiano devem ser monitorados periodicamente e, se necessário, o tratamento deve ser ajustado.

Durante a gestação, a levotiroxina sódica é contraindicada como tratamento adjuvante do hipertireoidismo tratado com medicamentos antitireoide. A ingestão adicional de levotiroxina pode aumentar nas dosagens requeridas de medicamentos antitireoide. Os medicamentos antitireoide, diferentemente da levotiroxina, atravessam a barreira placentária nas dosagens eficazes, o que pode resultar em hipotireoidismo no feto. Assim, o hipertireoidismo durante a gravidez deve ser tratado com baixas dosagens de um único agente antitireoidiano.

Lactação
Uma mínima quantidade de levotiroxina é excretada pelo leite materno e a lactação não necessita ser descontinuada durante o tratamento.

Categoria de risco na gravidez: A. Este medicamento pode ser utilizado durante a gravidez desde que sob prescrição médica ou do cirurgião-dentista.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e/ou operar máquinas
Não há indicação de que a levotiroxina possa prejudicar a habilidade de dirigir ou conduzir máquinas.

Interferência com exames laboratoriais
A biotina pode interferir com os imunoensaios da tireoide que são baseados na interação biotina/estreptavidina, levando à obtenção resultados falsamente diminuídos ou aumentados. O risco de interferência aumenta com doses mais altas de biotina.

Durante interpretação dos resultados dos testes laboratoriais, deve-se levar em consideração a possível interferência da biotina, principalmente se for observada falta de coerência com o quadro clínico apresentado.

Para pacientes que utilizam produtos que contém biotina, o profissional do laboratório deve ser informado quando um teste da função tireoidiana for solicitado. Testes alternativos que não sejam suscetíveis à interferência da biotina devem ser considerados, se disponíveis.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Medicamento-medicamento
Efeitos de Euthyrox® sobre outros medicamentos:

Aplicável para todas as vias de administração:

- **Anticoagulantes orais (por exemplo, dicumarol e varfarina): os hormônios tireoidianos aumentam os efeitos dos anticoagulantes orais.** Pacientes em terapia com anticoagulantes ainda requerem monitoração cuidadosa quando o tratamento com agentes

tireoidianos inicia-se ou é alterado conforme a necessidade de ajuste da dosagem do anticoagulante oral (redução da dose).

- **Antidiabéticos orais e insulina:** o uso de levotiroxina pode levar a um aumento da glicemia, e em pacientes diabéticos, pode ser necessário ajuste de dose dos antidiabéticos orais ou da insulina. Esse efeito ocorre porque os hormônios tireoideanos ajudam a regular a sensibilidade hepática à insulina, que é importante para a inibição da gliconeogênese hepática.

Efeitos de outros medicamentos sobre Euthyrox®:

Aplicável ao uso concomitante de medicamentos para qualquer via de administração:

- **Efeito de drogas indutoras do citocromo P-450:** Medicamentos indutores enzimáticos tais como rifampicina, carbamazepina, fenitoína, barbitúricos e produtos que contenham Erva de São João (*Hypericum perforatum L.*) podem aumentar o "clereance" hepático de levotiroxina, resultando em redução das concentrações séricas plasmáticas dos hormônios tireoidianos. Assim, os pacientes em terapia de reposição dos hormônios da tireoide devem necessitar de aumento nas dosagens se esses produtos forem administrados concomitantemente.

- **Inibidores da bomba de prótons (IBPs):** a coadministração com IBPs pode causar diminuição da absorção dos hormônios tireoidianos, devido ao aumento do pH intragástrico causado pelos IBPs. Monitoramento regular da função tireoidiana e monitoramento clínico são recomendados durante o tratamento concomitante. Pode ser necessário aumentar a dose de hormônios tireoidianos. Cuidados também devem ser tomados quando o tratamento com IBP terminar.

- **A amiodarona inibe a conversão periférica da levotiroxina T4 para T3 resultando em redução da concentração sérica de T3 e aumento do nível de TSH sérico.**
- **Glicocorticoides, propiltiouracil e beta-simpatolíticos (especialmente propranolol) inibem a conversão periférica de levotiroxina T4 para T3 e pode levar à redução da concentração sérica de T3.**

- I**nibidores da protease: houve relatos de perda de efeito terapêutico da levotiroxina quando usada concomitantemente com lopinavir/ritonavir.** Portanto, os sintomas clínicos, bem como testes de função da tireoide deverão ser cuidadosamente monitorados em pacientes em tratamento com levotiroxina e lopinavir/ritonavir concomitantemente.

- **Inibidores da tirosina quinase** tais como imatinibe, sunitinibe ou sorafenibe **podem reduzir a eficácia da levotiroxina**. Portanto, os sintomas clínicos assim como a função da tireoide devem ser cuidadosamente monitorados em pacientes recebendo levotiroxina e inibidores da tirosina quinase concomitantemente. Pode ser necessário ajustar a dose da levotiroxina.

- **Estrógenos, por exemplo, contraceptivos orais aumentam a ligação da tiroxina, levando a erros de diagnósticos e tratamentos.**

- **Salicilatos:** doses maiores que 2g/dia podem inibir a ligação de T4 e de T3 à Globulina Ligadora de Tiroxina (TBG). O efeito inicial é um aumento nos níveis dos hormônios tireoidianos, seguido de um decréscimo dos seus níveis totais. Estudos descrevem que,

quando em níveis terapêuticos, os salicilatos podem causar uma redução dos níveis de T4 total e de T4 livre na ordem de 20 – 30%.

- **Furosemida:** dose alta de furosemida (> 80 mg), por via intravenosa, associada a alterações na função renal e da concentração sérica de albumina pode alterar a ligação de T4 e T3 na TBG (globulina ligadora de tiroxina) e promover um aumento transitório de T4 livre e redução do T4 total. Esse efeito não é observado nas doses usuais utilizadas em pacientes hipertensos ou com insuficiência cardíaca.

- **Clofibrato:** estudos em modelos animais sugerem que o clofibrato pode atuar como um indutor enzimático microssomal, alterando o metabolismo dos hormônios tireóideos pelo aumento da glicoronidação da tiroxina com consequente redução dos níveis de T4 e de T3 livre, através da modificação na expressão do RNAm das proteínas ligadoras da tiroxina (TBG).

- **Antidiabéticos:** a levotiroxina pode reduzir o efeito hipoglicêmico dos agentes antidiabéticos orais, tais como metformina, glimepirida e glibenclamida, bem como da insulina. É recomendada a monitorização dos níveis de glicose no sangue, especialmente quando a terapia hormonal da tireoide for iniciada ou interrompida, e se necessário, a dosagem do antidiabético deve ser ajustada.

- **Meios de contraste iodados:** alguns meios de contraste iodados (ácido iopanoico, ipodato de sódio e algumas preparações intravenosas contendo iodo) podem interferir temporariamente (aproximadamente durante 10 a 14 dias, tempo de excreção dos contrastes) na atividade das deiodinases com consequente interferência na função tireoideana. Neste período pode haver liberação de iodo em quantidade (14 a 175 mg de iodeto) capaz de reduzir a secreção dos hormônios tireoideanos e causar hipotireoidismo.

- **Orlistate:** pode ocorrer hipotireoidismo e/ou controle reduzido do hipotireoidismo quando levotiroxina e orlistate são tomados ao mesmo tempo. Isso pode acontecer devido a uma diminuição da absorção de levotiroxina.

Aplicável ao uso concomitante de medicamentos administrados por via oral:

- A coadministração de semaglutida pode afetar a exposição de levotiroxina. A exposição total (AUC) de tiroxina (ajustada para níveis endógenos) aumentou em 33% após administração de dose única de semaglutida, e a exposição máxima (Cmáx) manteve-se inalterada. Deve-se considerar a monitorização dos parâmetros da tireoide e ajuste de dose ao tratar pacientes com levotiroxina e semaglutida concomitantemente.

Medicamentos administrados por via oral que podem reduzir a absorção da levotiroxina (T4):

- **Resinas de troca iônica tais como colestiramina, sevelamer ou sulfato cálcico de poliestireno e sais de sódio: há redução da absorção da levotiroxina ingerida devido à ligação aos hormônios tireoidianos no trato gastrintestinal.** Assim, deve-se separar a administração de resinas de troca iônica da administração da levotiroxina tanto quanto possível.

- **Sequestrante de ácido biliar: colesevelam liga-se à levotiroxina e reduz a sua absorção no trato gastrointestinal.** Não foi observada interação quando a levotiroxina foi

administrada por pelo menos 4 horas antes de colesevelam. Desta forma, **a levotiroxina deve ser administrada por no mínimo 4 horas antes de colesevelam.**

- **Medicamentos para o trato gastrintestinal tais como sucralfato, antiácidos e carbonato de cálcio):** ocorre redução da absorção de levotiroxina no trato gastrintestinal. Assim, deve-se separar a administração de medicamentos para o trato gastrintestinal da administração da levotiroxina tanto quanto possível.

- **Sais de ferro: o sulfato ferroso reduz a absorção da levotiroxina do trato gastrintestinal.** Assim, deve-se separar a administração de sais de ferro da administração da levotiroxina tanto quanto possível.

Medicamento-alimento

- **Soja: em recém-nascidos sob dieta com soja e tratados com levotiroxina para hipotireoidismo congênito, foi relatado um aumento no nível de TSH.** Excepcionalmente, doses excessivas de levotiroxina podem ser necessárias para atingir níveis séricos normais de T4 e TSH. **Durante e após a dieta com soja, é necessária uma monitorização dos níveis de T4 e TSH no sangue, com possível ajuste de dose.**

- **Café: a ingestão simultânea de Euthyrox® com café deve ser evitada, pois pode reduzir a absorção de levotiroxina pelo trato gastrointestinal. Desta forma, é recomendado manter um intervalo (de 30 minutos a 1 hora) entre a ingestão da levotiroxina e café, o que pode diminuir o risco de interação**.

Os alimentos podem interferir com a absorção da levotiroxina. Assim recomenda-se a administração de Euthyrox® com estômago vazio (30 minutos a 1 hora antes ou 2 horas após o café da manhã ou ingestão de alimento), a fim de aumentar sua absorção.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Euthyrox® deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC), protegido da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas e organolépticas:
Os comprimidos de Euthyrox® são redondos, quase brancos, planos em ambas as faces e com a inscrição correspondente à cada concentração (EM25; EM50; EM75; EM88; EM100; EM112; EM125; EM150; EM175; EM200) em um dos lados.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

As doses administradas de Euthyrox® variam de acordo com o grau de hipotireoidismo, a idade do paciente e a tolerabilidade individual. A fim de se adaptar a posologia, é recomendável antes de iniciar o tratamento efetuar as dosagens radioimunológicas do (T3), (T4) e do TSH.
Os comprimidos devem ser administrados com líquido, por via oral.

Uso adulto

- **Hipotireoidismo:** Euthyrox® deve ser administrado em doses baixas (50 mcg/dia) que serão aumentadas de acordo com as condições cardiovasculares do paciente.

Dose inicial: 50 mcg/dia, aumentando-se 25 mcg a cada 2 ou 3 semanas até que o efeito desejado seja alcançado. Em pacientes com hipotireoidismo de longa data, particularmente com suspeita de alterações cardiovasculares, a dose inicial deverá ser ainda mais baixa (25 mcg/dia).

Manutenção: recomenda-se 75 a 125 mcg diários sendo que alguns pacientes, com má absorção, podem necessitar de até 200 mcg/dia. A maioria dos pacientes não exige doses superiores a 150mcg/dia. A falta de resposta às doses de 200 mcg/dia sugere má absorção, não obediência ao tratamento ou erro diagnóstico.

- **Supressão do TSH (câncer de tireoide) / nódulos / bócios eutireoidianos em adultos:** dose supressiva média de levotiroxina (T4): 2,6 mcg/kg/dia, durante 7 a 10 dias. Essa dose geralmente é suficiente para obter normalização dos níveis séricos de T3 e T4 e falta de resposta à ação do TSH. A levotiroxina sódica deve ser empregada com cautela em pacientes com suspeita de glândula tireoide autônoma, considerando que a ação dos hormônios exógenos pode somar-se aos hormônios de fonte endógena.

Uso pediátrico
No recém-nascido, a posologia inicial deverá ser de 5 a 6 mcg/kg/dia em função da dosagem dos hormônios circulantes. Na criança a posologia deve ser estabelecida em função dos resultados das dosagens hormonais e em geral é de 3 mcg/kg/dia.

Os comprimidos de Euthyrox® devem ser ingeridos com estômago vazio (30 minutos a 1 hora antes ou 2 horas após o café da manhã ou ingestão de alimento), a fim de aumentar sua absorção.

Para as crianças com dificuldades de ingerir os comprimidos, estes devem ser triturados e dissolvidos em pequena quantidade de água. Esta suspensão pode ser administrada em colher ou conta-gotas. Os comprimidos triturados podem também ser administrados com pequenas quantidades de alimentos (cereais, sucos, etc.). Esta suspensão preparada não pode ser guardada para uso posterior.

Não há estudos dos efeitos de Euthyrox® administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Pacientes idosos
No idoso, a integridade do sistema cardiovascular pode estar comprometida. Por isso, neste paciente a terapia com Euthyrox® deve ser iniciada com doses baixas, como por exemplo: 25-50 mcg/dia.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (≥ 1/10)
Reação comum (≥ 1/100 e <1/10)
Reação incomum (≥ 1/1.000 e < 1/100)
Reação rara (≥ 1/10.000 e < 1/1.000)
Reação muito rara (< 1/10.000)
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis)

Em geral, as reações adversas da levotiroxina estão associadas a uma dosagem excessiva e correspondem aos sintomas do hipertireoidismo.

Distúrbios do sistema imunológico
Desconhecido: hipersensibilidade.

Distúrbios cardíacos
Muito comum: palpitações.
Comum: taquicardia.
Desconhecidas: arritmias cardíacas e dor de angina.

Distúrbios da pele e subcutâneo
Desconhecidas: angioedema, "rash", urticária e sudorese.

Distúrbios psiquiátricos
Muito comum: insônia.
Comum: nervosismo.
Desconhecida: excitabilidade.

Distúrbios musculoesqueléticos e dos tecidos conjuntivos
Desconhecidas: fraqueza muscular e cãibras, osteoporose em doses supressivas de levotiroxina, especialmente em mulheres pós-menopáusicas, principalmente quando tratado por um longo período.

Distúrbios vasculares
Desconhecidas: fogachos, colapso circulatório em neonatos prematuros de baixo peso (vide item **"Advertências e precauções"**).

Distúrbios do sistema reprodutivo e da mama
Desconhecida: irregularidades menstruais.

Distúrbios gastrointestinais
Desconhecidas: diarreia e vômito.

Investigações
Desconhecida: perda de peso.

Distúrbios do sistema nervoso
Muito comum: dor de cabeça.
Desconhecidas: tremores, hipertensão intracraniana benigna particularmente em crianças.

Distúrbios gerais e alterações no local de administração
Desconhecidas: intolerância ao calor, febre.

Distúrbios endócrinos
Comum: hipertireoidismo.
Tais efeitos geralmente desaparecem com a redução da dosagem ou suspensão temporária do tratamento.

Reações alérgicas
Desconhecidas: "rash", urticária, dificuldade em respirar, falta de ar e inchaço da face, lábios, garganta ou língua.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e sintomas:

Foi relatada **tempestade tireoidiana** após a intoxicação massiva ou crônica, podem ocorrer também **convulsões**, **arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, coma e morte**.

Tratamento:

Em superdoses agudas, a absorção gastrintestinal pode ser reduzida por carvão ativo. O tratamento frequentemente é sintomático e suporte: betabloqueadores podem ser úteis no controle dos sintomas de hiperatividade simpatomimética. Em casos de superdosagem com altas quantidades, a plasmaferesia deve ser considerada.

A superdose com levotiroxina requer um acompanhamento por um período mais extenso, uma vez que os sintomas podem ser prorrogados por até 6 dias, devido a conversão periférica gradual da levotiroxina em tri-iodotironina.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

M.S. 1.0089.0202
Farmacêutico Responsável: Alexandre Canellas de Souza - CRF-RJ nº 23277

Importado e embalado por: **MERCK S.A.**
CNPJ 33.069.212/0001-84
Estrada dos Bandeirantes, 1099
Rio de Janeiro - RJ - CEP 22710-571
Indústria Brasileira

Fabricado por: Merck Healthcare KGaA, Darmstadt – Alemanha
ou
Merck S.A. de C.V. - Naucalpan de Juárez – México

SAC SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE 0800 727-7293 www.merck.com.br

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 28/02/2023.

EUTHYROX® - Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
19/05/2023	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	-	-	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	VP: 4. O que devo saber antes de usar este medicamento? VPS: 5. Advertências e precauções 6. Interações medicamentosas	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
16/12/2022	5064295/22-7	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	16/12/2022	5064295/22-7	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** Interações medicamentosas **VPS:** Interações medicamentosas	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
18/11/2022	4956925/22-1	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	19/11/2020	4094046/20-2 4094131/20-1	10994 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Mudança maior de excipiente para formas farmacêuticas sólidas 10967 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Exclusão maior de sulco de medicamento de liberação convencional	18/04/2022	**VP:** Composição / Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? **VPS:** Composição / Cuidados de armazenamento do medicamento.	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
24/03/2022	1362615/22-6	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	24/03/2022	1362615/22-6	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? / Interações Medicamentosas medicamento-alimento/ Como devo usar este medicamento? / Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** O que devo saber antes de usar este medicamento? /	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg

EUTHYROX® - Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
							Interações Medicamentosas medicamento-alimento/ Como devo usar este medicamento? / Quais os males que este medicamento pode me causar?		
06/05/2021	1749530/21-0	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	06/05/2021	1749530/21-0	10450 - SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? **VP:** Interações medicamentosas (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 01/03/2021).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
14/01/2021	0182374/21-4	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	14/01/2021	0182374/21-4	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS:** Reações adversas (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 16/10/2020).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
07/08/2020	2619781/20-2	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	07/08/2020	2619781/20-2	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? / O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? / O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VP:** Advertências e precauções / Interações medicamentosas / Reações adversas / Superdose (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 19/05/2020).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
20/04/2020	1215710/20-4	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	13/04/2020	1115187/20-1	11006 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	Não se aplica	**VP & VPS:** Dizeres legais	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
27/01/2020	0268630/20-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	27/01/2020	0268630/20-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	Não se aplica	**VP & VPS:** Apresentações	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125

EUTHYROX® - Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		de Bula - RDC 60/12			de Bula - RDC 60/12				mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
12/09/2019	2154342/19-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	12/09/2019	2154342/19-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP & VPS:** Apresentações	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
02/06/2019	0490317/19-0	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	02/0062019	0490317/19-0	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? Que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento? O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VPS:** Advertências e precauções / Reações adversas / Superdose. (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 26/03/2019).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
22/08/2018	0829253/18-1	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	22/08/2018	0829253/18-1	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** Quando não devo usar este medicamento? O que devo saber antes de usar este medicamento? Quais os males que este medicamento pode me causar? O que fazer se alguém usar uma quantidade maior do que a indicada deste medicamento? **VPS:** Advertências e precauções / Interações medicamentosas / Reações adversas. (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 06/09/2017).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
26/05/2017	1004561/17-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	26/05/2017	1004561/17-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	Não se aplica	**VP & VPS**: inclusão da nova logomarca da empresa	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125

EUTHYROX® - Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		de Bula - RDC 60/12			de Bula - RDC 60/12				mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
26/05/2017	1004259/17-8	10756 - SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambialidade	26/05/2017	1004259/17-8	10756 - SIMILAR - Notificação de alteração de texto de bula para adequação à intercambialidade	Não se aplica	**VP & VPS:** Inclusão da frase MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
12/07/2016	2065882/16-6	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	12/07/2016	2065882/16-6	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS**: Advertências e precauções / Reações adversas (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 18/05/2016). **VP & VPS:** Dizeres legais (Farm. Resp.).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
26/10/2015	0938662/15-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	26/10/2015	0938662/15-9	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? Quais os males que este medicamento pode me causar? **VPS**: Resultados de eficácia / Advertências e precauções / Interações medicamentosas / Reações adversas (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 05/08/2015).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
10/07/2015	0609743/15-0	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	10/07/2015	0609743/15-0	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	**VP:** O que devo saber antes de usar este medicamento? **VPS:** Advertências e precauções / Interações medicamentosas (Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 05/05/2015).	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
17/06/2014	0481412/14-6	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	17/06/2014	0481412/14-6	10450 - SIMILAR - Notificação de Alteração de Texto	Não se aplica	**VP/VPS** Dizeres legais (Farm. Resp.) **VPS** Advertências e Precauções	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125

EUTHYROX® - Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bula		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		de Bula - RDC 60/12			de Bula - RDC 60/12		(Conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 21/05/2014).		mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg
17/12/2013	1060427/13-8	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	17/12/2013	1060427/13-8	10457 - SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula - RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica (versão inicial) Atualização de texto conforme bula padrão, publicada no bulário eletrônico da Anvisa em 30/09/2013	VP/VPS	Comprimidos 25 mcg, 50 mcg. 75 mcg, 88 mcg, 100 mcg, 112 mcg, 125 mcg, 150 mcg, 175 mcg, 200 mcg

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: losartana potássica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.312456/2008-26	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	19/01/2009
Nome Comercial	losartana potássica	**Registro**	125680202	**Vencimento do registro**	01/2029
Princípio Ativo	losartana potássica			**Medicamento de referência**	Cozaar
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1				

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020015	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020023	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020031	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSX 900 ATIVA	1256802020041	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1256802020058	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1256802020066	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 300 ATIVA	1256802020074	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 900 ATIVA	1256802020082	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020090	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020104	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020112	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020120	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020139	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020147	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020155	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB FRAC) ATIVA	1256802020163	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ATIVA	1256802020171	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 ATIVA	1256802020181	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1256802020198	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
20	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1256802020201	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
21	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1256802020211	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
22	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 960 ATIVA	1256802020228	COMPRIMIDO REVESTIDO	19/01/2009	24 meses
Princípio Ativo	losartana potássica				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	-				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				

Losartana potássica

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

50 mg e 100 mg

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/19) 6161/13636

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

losartana potássica

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido revestido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos.
Comprimido revestido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido de 50 mg contém:

losartana potássica.....50 mg

excipiente q.s.p.....1 comprimido

Excipientes: amido, celulose microcristalina, lactose monoidratada, estearato de magnésio, copolímero de álcool polivinílico e macrogol, dióxido de titânio e macrogol.

Cada comprimido revestido de 100 mg contém:

losartana potássica.....100 mg

excipiente q.s.p.....1 comprimido

Excipientes: amido, celulose microcristalina, lactose monoidratada, estearato de magnésio, copolímero de álcool polivinílico e macrogol, dióxido de titânio e macrogol.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Hipertensão: este medicamento é indicado para o tratamento da hipertensão. Este medicamento é também indicado para o tratamento da insuficiência cardíaca, quando o tratamento com um inibidor da ECA não é mais considerado adequado. Não é recomendado trocar inibidores da ECA por este medicamento no tratamento de pacientes com insuficiência cardíaca que estejam estabilizados com a terapia atual.

Redução do risco de morbidade e mortalidade cardiovasculares em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda: este medicamento é indicado para reduzir o risco de morbidade e mortalidade cardiovasculares avaliado com base na incidência combinada de morte cardiovascular, acidente vascular cerebral e infarto do miocárdio em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda (vide **RESULTADOS DE EFICÁCIA - Raça**).

Proteção renal em pacientes com diabetes tipo 2 e proteinúria: este medicamento é indicado para retardar a progressão da doença renal, retardo avaliado com base na redução da incidência combinada de duplicação da creatinina sérica, insuficiência renal terminal (necessidade de diálise ou transplante renal) ou morte, e para reduzir a proteinúria.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em estudos clínicos, a administração de losartana potássica em dose única diária a pacientes com hipertensão essencial leve à moderada propiciou reduções estatisticamente significativas das pressões arteriais sistólica e diastólica; nos estudos clínicos, o efeito anti-hipertensivo foi mantido por até um ano. A medida da pressão arterial no vale (24 horas após a dose) em relação à pressão no pico (5 a 6 horas após a dose) demonstrou redução da pressão arterial relativamente uniforme nas 24 horas. O efeito anti-hipertensivo acompanhou os ritmos diurnos naturais. A redução da pressão arterial no final do intervalo posológico foi de aproximadamente 70% a 80% do efeito observado 5 a 6 horas após a dose. A descontinuação da losartana em pacientes hipertensos não resultou em rebote abrupto da pressão arterial. Apesar da diminuição significativa da pressão arterial, a administração de losartana potássica não exerceu efeito clinicamente significativo na frequência cardíaca.

A administração de 50 mg a 100 mg de losartana potássica uma vez ao dia produz efeito anti-hipertensivo significativamente maior do que a administração de 50 mg a 100 mg de captopril uma vez ao dia. O efeito anti-hipertensivo de losartana potássica 50 mg é semelhante ao da administração única diária de enalapril 20 mg. O efeito anti-hipertensivo da administração única diária de 50 mg a 100 mg de losartana potássica é comparável ao da administração única diária de 50 mg a 100 mg de atenolol e equivalente ao da administração de 5 mg a 10 mg de felodipina de liberação prolongada em idosos hipertensos (≥ 65 anos) após 12 semanas de terapia. A losartana potássica é igualmente eficaz em pacientes hipertensos de ambos os sexos e em pacientes hipertensos mais jovens (< 65 anos) e mais velhos (≥ 65 anos). A exemplo do que ocorre com outros medicamentos que afetam o sistema renina-angiotensina, a resposta média à monoterapia com losartana é menor

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (6/19) 6162/13636

em pacientes da raça negra, embora o efeito anti-hipertensivo de losartana potássica se manifeste em todas as raças. Os efeitos de losartana potássica administrado concomitantemente com diuréticos tiazídicos na redução da pressão arterial são aproximadamente aditivos.

Estudo LIFE (*Losartan Intervention For Endpoint reduction in hypertension*): foi um estudo de grande porte, multicêntrico, multinacional, randômico e triplo-cego, controlado com medicação ativa, que envolveu 9.193 pacientes hipertensos com idades entre 55 e 80 anos (média de 67 anos) e hipertrofia ventricular esquerda documentada por ECG. No período basal, 1.195 (13%) pacientes apresentavam diabetes; 1.326 (14%), hipertensão sistólica isolada; 1.468 (17%), doença coronariana e 728 (8%), doença vascular cerebral. O objetivo do estudo foi demonstrar os efeitos protetores cardiovasculares de losartana potássica *versus* atenolol, além dos benefícios do controle da pressão arterial (medida no vale). Para atingir esse objetivo, a meta da pressão arterial foi a mesma para os dois grupos de tratamento. Os pacientes foram distribuídos de modo randômico para receber 50 mg de losartana potássica ou 50 mg de atenolol uma vez ao dia. Quando a meta da pressão arterial (< 140/90 mmHg) não era atingida, adicionava-se, em primeiro lugar, a hidroclorotiazida (12,5 mg) e, se necessário, aumentava-se a dose de losartana potássica ou de atenolol para 100 mg uma vez ao dia. Se para atingir a meta ainda houvesse a necessidade de outras modificações do esquema terapêutico (por exemplo, aumento da dose de hidroclorotiazida para 25 mg ou adição de outro tratamento diurético ou de bloqueadores dos canais de cálcio, alfabloqueadores ou agentes de ação central), estas eram feitas. A adição de inibidores da ECA, antagonistas da angiotensina II ou betabloqueadores não foi permitida. Nos dois grupos de tratamento, a pressão arterial foi significativamente reduzida para níveis semelhantes, e uma proporção semelhante de pacientes atingiu a meta da pressão arterial. A duração média do período de acompanhamento foi de 4,8 anos. O desfecho primário foi o composto de morbidade e mortalidade cardiovasculares, avaliado pela redução da incidência combinada de morte cardiovascular, acidente vascular cerebral e infarto do miocárdio. Os resultados mostraram que o tratamento com losartana potássica, em comparação com atenolol, resultou em 13,0% de redução do risco (*P* = 0,021) para os pacientes que atingiram o desfecho primário composto (veja a figura 1).

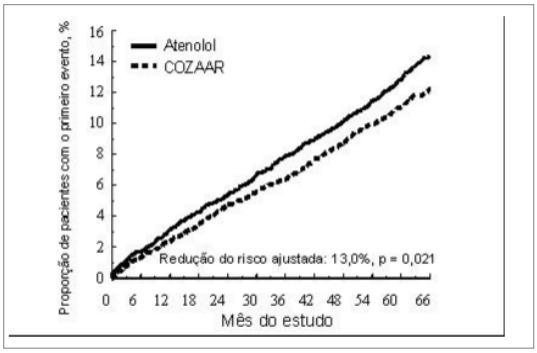

Figura 1. Estimativas de Kaplan-Meier do desfecho primário composto de morte cardiovascular, acidente vascular cerebral ou infarto do miocárdio nos grupos que receberam losartana potássica ou atenolol, ajustadas para o escore de risco de Framingham e o grau de hipertrofia ventricular esquerda (HVE) ao ECG no período basal.

O tratamento com losartana potássica, em comparação com atenolol, reduziu o risco de acidente vascular cerebral em 25% (*P* = 0,001). As taxas de morte cardiovascular e de infarto do miocárdio não foram significativamente diferentes entre os grupos de tratamento. O efeito de losartana potássica no desfecho primário composto aparentemente foi superior e além dos efeitos benéficos do controle da pressão arterial isoladamente (veja a tabela a seguir).

DESFECHOS DO ESTUDO LIFE						
Resultado	Losartana potássica (N = 4.605) n (%)	Taxa*	Atenolol (N= 4.588) n (%)	Taxa*	Redução do risco**	Valor de *P*
Desfecho primário composto	508 (11%)	23,8	588 (13%)	27,9	13%	0,021
Componentes do desfecho primário composto						
Mortalidade cardiovascular	204 (4%)	9,2	234 (5%)	10,6	11%	0,206
Acidente vascular cerebral	232 (5%)	10,8	309 (7%)	14,5	25%	0,001
Infarto do miocárdio	198 (4%)	9,2	188 (4%)	8,7	-7%	0,491

*Por 1.000 pacientes-anos de acompanhamento.

**Ajustada para o escore de risco de Framingham e o grau de HVE ao ECG no período basal.

Os outros desfechos clínicos do estudo LIFE foram: mortalidade por todas as causas, hospitalização por insuficiência cardíaca ou angina *pectoris*, procedimentos de revascularização coronariana ou periférica e parada cardíaca com ressuscitação. Não ocorreram diferenças significativas entre os grupos de tratamento nas taxas desses desfechos. Os pacientes que receberam losartana potássica apresentaram redução significativamente maior dos índices de hipertrofia ventricular esquerda no ECG em comparação com os que receberam atenolol. Os efeitos de losartana potássica *versus* atenolol na morbimortalidade cardiovascular foram examinados em subgrupos de pacientes com histórico de *Diabetes mellitus* (n= 1.195) ou hipertensão sistólica isolada (HSI) (n= 1.326) no período basal. Em relação ao desfecho

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/19) 6163/13636

primário composto, os resultados observados nesses subgrupos foram compatíveis com o benefício do tratamento com losartana potássica observado na população global do estudo: observou-se redução de 24% do risco (*P*= 0,03) nos pacientes com diabetes e de 25% (*P*= 0,06) nos pacientes com hipertensão sistólica isolada. Compatível com os resultados observados na população global, a redução do risco de acidente vascular cerebral foi um importante fator contribuinte para o benefício observado nos pacientes com diabetes ou HSI.

Raça: com base no estudo LIFE, os benefícios de losartana potássica sobre a morbidade e a mortalidade cardiovasculares em comparação com os do atenolol não se aplicam a pacientes negros com hipertensão e hipertrofia ventricular esquerda, embora os dois esquemas de tratamento tenham reduzido de forma eficaz a pressão arterial nessa população de pacientes. No estudo LIFE, losartana potássica em comparação ao atenolol, diminuiu o risco de morbidade e mortalidade cardiovasculares em pacientes hipertensos não negros com hipertrofia ventricular esquerda (n= 8.660), conforme medido pelo desfecho primário de incidência combinada de morte cardiovascular, acidente vascular cerebral e infarto do miocárdio (*P*= 0,003). Nesse estudo, entretanto, o risco de apresentar o desfecho primário composto foi menor em pacientes negros que receberam atenolol em comparação com os que receberam losartana potássica (*P*= 0,03). No subgrupo de pacientes negros (n= 533; 6% dos pacientes do estudo LIFE), ocorreram 29 desfechos primários entre os 263 pacientes do grupo do atenolol (11%, 25,9/1.000 pacientes-anos) e 46 entre os 270 pacientes (17%, 41,8/1.000 pacientes-anos) do grupo de losartana potássica. Nesse estudo, losartana potássica em geral foi bem tolerado e seu perfil de tolerabilidade foi superior ao do atenolol, conforme evidenciado pela incidência significativamente mais baixa de descontinuações por efeitos adversos.

Estudo RENAAL (*Reduction of Endpoints in NIDDM with the Angiotensin II Receptor Antagonist Losartana*): foi um estudo mundial de grande porte, multicêntrico, com distribuição randômica, controlado com placebo e duplo-cego que envolveu 1.513 pacientes com diabetes tipo 2 e proteinúria (751 receberam losartana potássica), com ou sem hipertensão. O objetivo do estudo foi demonstrar os efeitos protetores renais de losartana potássica além dos benefícios do controle da pressão arterial isoladamente. Para atingir esse objetivo, a meta da pressão arterial foi a mesma para os dois grupos de tratamento. Os pacientes com proteinúria e creatinina sérica entre 1,3 e 3,0 mg/dL foram distribuídos de modo randômico para receber 50 mg de losartana potássica uma vez ao dia, titulados de acordo com a resposta da pressão arterial, ou placebo e tratamento anti-hipertensivo convencional, excluindo-se inibidores da ECA e antagonistas da angiotensina II. Os pesquisadores foram orientados a titular o medicamento do estudo para 100 mg uma vez ao dia, conforme apropriado; 72% dos pacientes tomaram a dose diária de 100 mg durante a maior parte do tempo em que receberam o medicamento de estudo. Em ambos os grupos, quando necessário, puderam ser adicionados outros agentes anti-hipertensivos (diuréticos, bloqueadores dos canais de cálcio, alfa ou betabloqueadores e agentes de ação central). Os pacientes foram acompanhados por até 4,6 anos (média de 3,4 anos). O desfecho primário do estudo foi o desfecho composto de duplicação da creatinina sérica, insuficiência renal terminal (necessidade de diálise ou transplante) ou morte. Os resultados mostraram que o tratamento com losartana potássica (327 eventos) em comparação com o placebo (359 eventos) resultou em redução do risco de 16,1% (*P*= 0,022) para os pacientes que atingiram o desfecho primário composto. Os resultados também demonstraram redução significativa do risco no grupo tratado com losartana potássica em relação aos seguintes componentes individuais e combinados do desfecho primário: 25,3% de redução do risco de duplicação da creatinina sérica (*P*= 0,006), 28,6% de redução do risco de insuficiência renal terminal (*P*= 0,002), 19,9% de redução do risco de insuficiência renal terminal ou morte (*P*= 0,009) e 21% de redução do risco de duplicação da creatinina sérica ou de insuficiência renal terminal (*P*= 0,010). A taxa de morte por todas as causas não foi significativamente diferente entre os dois grupos de tratamento. Os desfechos secundários do estudo foram: alteração da proteinúria, taxa de progressão da nefropatia e o composto de morbimortalidade de causas cardiovasculares (hospitalização por insuficiência cardíaca, infarto do miocárdio, revascularização, acidente vascular cerebral, hospitalização por angina instável ou morte cardiovascular). Os resultados mostraram redução média de 34,3% do nível de proteinúria no grupo de losartana potássica (*P* < 0,001). O tratamento com losartana potássica reduziu a taxa de declínio da função renal durante a fase crônica do estudo em 13,9%, *P*= 0,003 (taxa média de declínio de 18,5%, *P*= 0,01), conforme medido pela recíproca da concentração sérica de creatinina. Não houve diferença significativa entre o grupo que recebeu losartana potássica (247 eventos) e o grupo placebo (268 eventos) no desfecho composto de morbimortalidade cardiovascular, embora o estudo não tenha sido desenhado para detectar esse efeito. Nesse estudo, losartana potássica em geral foi bem tolerado, conforme evidenciado pela incidência semelhante de descontinuações por efeitos adversos na comparação com placebo.

Estudos ELITE I e ELITE II: no estudo ELITE, de 48 semanas de duração, que envolveu 722 pacientes com insuficiência cardíaca (Classes II-IV da *New York Heart Association* [NYHA]), não foram observadas diferenças no desfecho primário de disfunção renal persistente entre os pacientes que receberam losartana potássica e os que receberam captopril. A observação não esperada do benefício superior de losartana potássica na redução do risco de morte em relação ao captopril no estudo ELITE não foi confirmada no estudo de sobrevida definitivo, o ELITE II, descrito a seguir. No ELITE II, estudo que envolveu pacientes com insuficiência cardíaca, desenhado para avaliar prospectivamente a mortalidade, comparou-se um esquema de 50 mg de losartana potássica em dose única diária (dose inicial de 12,5 mg titulada para 25 mg e 50 mg 1x/dia) a um esquema de 50 mg de captopril 3x/dia (dose inicial de 12,5 mg titulada para 25 mg e 50 mg 3x/dia). Nesse estudo (n= 3.152), pacientes com insuficiência cardíaca (Classes II-IV da NYHA) foram acompanhados durante dois anos aproximadamente (mediana de acompanhamento de 1,5 ano) para que se avaliasse se losartana potássica era superior ao captopril na redução da mortalidade por todas as causas. O desfecho primário não mostrou diferença estatisticamente significativa entre losartana potássica e captopril na redução da mortalidade por todas as causas (17,7% para o losartana potássica e 15,9% para o captopril, *P*= 0,16). O desfecho secundário não mostrou diferença estatisticamente significativa na redução de morte súbita de origem cardíaca e/ou parada cardíaca com ressuscitação (9,0% para losartana potássica e 7,3% para captopril, *P*= 0,08). O desfecho terciário de mortalidade por todas as causas e/ou hospitalizações por todas as causas não mostrou diferença estatisticamente significativa entre losartana potássica e captopril (47,7% para losartana potássica e 44,9% para captopril, *P*= 0,18). Em geral, os outros desfechos de morbidade e de mortalidade, incluindo melhora da

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (8/19) 6164/13636

classe funcional de acordo com a classificação da NYHA, não foram diferentes entre os grupos de tratamento. Nesses dois estudos clínicos controlados em pacientes com insuficiência cardíaca, losartana potássica em geral foi bem tolerado e seu perfil de tolerabilidade foi superior ao do captopril, conforme avaliado pela incidência significativamente mais baixa de descontinuações por efeitos adversos e incidência significativamente mais baixa de tosse.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacologia clínica: a losartana potássica, a primeira de uma nova classe de agentes para o tratamento da hipertensão e da insuficiência cardíaca, é um antagonista do receptor (tipo AT_1) da angiotensina II. Este medicamento também reduz o risco combinado de morte cardiovascular, acidente vascular cerebral e infarto do miocárdio em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda e oferece proteção renal para pacientes com diabetes tipo 2 e proteinúria.

Farmacocinética

Mecanismo de ação: a angiotensina II, um potente vasoconstritor, é o principal hormônio ativo do sistema renina-angiotensina e o maior determinante da fisiopatologia da hipertensão. A angiotensina II liga-se ao receptor AT_1 encontrado em muitos tecidos (por exemplo, músculo liso vascular, glândulas adrenais, rins e coração) e desencadeia várias ações biológicas importantes, incluindo vasoconstrição e liberação de aldosterona. A angiotensina II também estimula a proliferação de células musculares lisas. Foi identificado um segundo receptor da angiotensina II (subtipo AT_2), mas sua função na homeostase cardiovascular é desconhecida.

A losartana é um composto sintético potente, ativo por via oral. De acordo com bioensaios de ligação e farmacologia, a losartana liga-se seletivamente ao receptor AT_1. *In vitro* e *in vivo*, tanto a losartana como o seu metabólito ácido carboxílico farmacologicamente ativo (E-3174) bloqueiam todas as ações fisiologicamente relevantes da angiotensina II, independentemente da fonte ou da via de síntese.

Diferentemente de alguns antagonistas peptídicos da angiotensina II, a losartana não apresenta efeitos agonistas. A losartana liga-se seletivamente ao receptor AT_1 e não se liga ou bloqueia outros receptores de hormônios ou canais iônicos importantes na regulação cardiovascular. Além disso, a losartana não inibe a ECA (cininase II), a enzima que degrada a bradicinina. Consequentemente, os efeitos não relacionados diretamente ao bloqueio do receptor AT_1, como a potencialização dos efeitos mediados pela bradicinina ou o desenvolvimento de edema (losartana: 1,7%; placebo: 1,9%), não estão associados à losartana.

Absorção: após a administração oral, a losartana é bem absorvida e sofre metabolismo de primeira passagem, formando um metabólito ácido carboxílico ativo e outros metabólitos inativos. A biodisponibilidade sistêmica dos comprimidos de losartana é de aproximadamente 33%. As concentrações máximas médias de losartana e de seu metabólito ativo são atingidas em 1 hora e em 3 a 4 horas, respectivamente. Não houve efeito clinicamente significativo no perfil da concentração plasmática de losartana quando o fármaco foi administrado com uma refeição padrão.

Distribuição: tanto a losartana como o seu metabólito ativo apresentam taxa de ligação a proteínas plasmáticas ≥ 99%, principalmente com a albumina. O volume de distribuição da losartana é de 34 litros. Estudos em ratos indicam que a losartana praticamente não atravessa a barreira hematoencefálica.

Metabolismo: aproximadamente 14% da dose de losartana administrada por via intravenosa ou oral é convertida em seu metabólito ativo. Após a administração intravenosa ou oral de losartana potássica marcada com ^{14}C, a radioatividade plasmática circulante principal é atribuída à losartana e ao seu metabólito ativo. Observou-se conversão mínima de losartana ao seu metabólito ativo em aproximadamente 1% dos indivíduos estudados. Além do metabólito ativo, são formados metabólitos inativos, incluindo dois principais, formados por hidroxilação da cadeia lateral butílica, e um secundário, um glucuronídeo N-2 tetrazol.

Eliminação: a depuração plasmática da losartana e a de seu metabólito ativo são de aproximadamente 600 mL/min e 50 mL/min, respectivamente. A depuração renal da losartana e a de seu metabólito ativo são de aproximadamente 74 mL/min e 26 mL/min, respectivamente. Quando a losartana é administrada por via oral, aproximadamente 4% da dose é excretada inalterada na urina e 6%, na forma de metabólito ativo. As farmacocinéticas da losartana e de seu metabólito ativo são lineares com doses de losartana potássica de até 200 mg, administradas por via oral. Após a administração oral, as concentrações plasmáticas da losartana e de seu metabólito ativo diminuem poliexponencialmente, com meia-vida final de aproximadamente 2 horas e de 6 a 9 horas, respectivamente. Durante a administração da dose única diária de 100 mg, a losartana e o seu metabólito ativo não se acumulam significativamente no plasma. Tanto a excreção biliar como a urinária contribuem para a eliminação de losartana e seus metabólitos. Após uma dose oral de losartana potássica marcada com ^{14}C em humanos, aproximadamente 35% da radioatividade é recuperada na urina e 58%, nas fezes. Após uma dose intravenosa de losartana potássica marcada com ^{14}C em humanos, aproximadamente 43% da radioatividade é recuperada na urina e 50%, nas fezes.

Farmacodinâmica: losartana: a losartana inibe as respostas pressoras sistólica e diastólica a infusões de angiotensina II. No pico, 100 mg de losartana potássica inibem essas respostas em aproximadamente 85%; 24 horas após a administração de doses únicas e múltiplas, a inibição é de cerca de 26%-39%.

Durante a administração de losartana, a remoção do feedback negativo da angiotensina II sobre a secreção de renina aumenta a atividade da renina plasmática, o que resulta em aumento da angiotensina II no plasma. Durante o tratamento crônico (6 semanas) de pacientes hipertensos com 100 mg/dia de losartana, foram observados aumentos nos níveis plasmáticos de angiotensina II de aproximadamente 2-3 vezes quando ocorreram concentrações plasmáticas máximas do fármaco. Em alguns pacientes, foram observados aumentos maiores, particularmente durante o tratamento de curto prazo (2 semanas). No entanto, a atividade anti-hipertensiva e a supressão da concentração plasmática da aldosterona foram aparentes em 2 e 6 semanas, indicando bloqueio efetivo do receptor de angiotensina II. Após a descontinuação da losartana, os níveis de atividade da renina plasmática (ARP) e da angiotensina II declinaram aos níveis anteriores ao

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (9/19) 6165/13636

tratamento em 3 dias. Uma vez que a losartana é um antagonista específico do receptor da angiotensina II tipo AT_1, esse composto não inibe a ECA (cininase II), a enzima que degrada a bradicinina. Em um estudo que comparou os efeitos de 20 mg e de 100 mg de losartana potássica e de um inibidor da ECA nas respostas à angiotensina I, à angiotensina II e à bradicinina, a losartana demonstrou bloquear as respostas à angiotensina I e à angiotensina II sem afetar as respostas à bradicinina. Esse achado é compatível com o mecanismo de ação específico da losartana. Em contrapartida, o inibidor da ECA demonstrou bloquear as respostas à angiotensina I e aumentar as respostas à bradicinina sem alterar a resposta à angiotensina II, proporcionando assim uma diferenciação farmacodinâmica entre a losartana e os inibidores da ECA. As concentrações plasmáticas de losartana e seu metabólito ativo e o efeito anti-hipertensivo da losartana crescem com o aumento da dose. Como a losartana e seu metabólito ativo são ambos antagonistas do receptor de angiotensina II, eles contribuem para o efeito anti-hipertensivo. Em um estudo de dose única que incluiu indivíduos do sexo masculino sadios, a administração de 100 mg de losartana potássica, sob condições nutricionais com altos e baixos teores de sal, não alterou a taxa de filtração glomerular, o fluxo plasmático renal efetivo ou a fração de filtração. A losartana apresentou efeito natriurético que foi mais acentuado com uma dieta pobre em sal e que pareceu não estar relacionado à inibição da reabsorção inicial proximal de sódio. A losartana também aumentou de modo transitório a excreção urinária de ácido úrico. Em pacientes hipertensos sem diabetes com proteinúria (≥ 2 g/24 horas) tratados durante 8 semanas, a administração de 50 mg de losartana potássica titulada para 100 mg reduziu significativamente a proteinúria em 42%. A excreção fracionária de albumina e de IgG também foi significativamente reduzida. Nesses pacientes, a losartana manteve a taxa de filtração glomerular e reduziu a fração de filtração. Em hipertensas pós-menopáusicas tratadas durante 4 semanas, a losartana potássica na dose de 50 mg não apresentou efeito sobre os níveis renais ou sistêmicos de prostaglandina. A losartana não teve efeito sobre os reflexos autonômicos e não teve efeitos sustentados sobre a norepinefrina plasmática. A losartana potássica, administrada em doses únicas diárias de até 150 mg, não causou alterações clinicamente importantes nos níveis de triglicérides, colesterol total ou colesterol HDL de pacientes hipertensos em jejum. As mesmas doses de losartana não apresentaram efeito sobre os níveis de glicemia de jejum. Em geral, a losartana reduziu os níveis séricos de ácido úrico (geralmente < 0,4 mg/dL), efeito que persistiu com a terapia crônica. Nos estudos clínicos controlados em pacientes hipertensos, não houve descontinuação de nenhum paciente em razão de elevações dos níveis séricos de creatinina ou de potássio. Em um estudo de 12 semanas, de desenho paralelo, que incluiu pacientes com insuficiência ventricular esquerda (Classes Funcionais II-IV da NYHA), cuja maioria estava recebendo diuréticos e/ou digitálicos, a losartana potássica administrada em doses únicas diárias de 2,5 mg, 10 mg, 25 mg e 50 mg foi comparada ao placebo. As doses de 25 mg e 50 mg produziram efeitos hemodinâmicos e neuro-hormonais positivos, que foram mantidos durante todo o estudo. As respostas hemodinâmicas foram caracterizadas por aumento do índice cardíaco e reduções da pressão capilar pulmonar, resistência vascular sistêmica, pressão arterial sistêmica média e frequência cardíaca. A ocorrência de hipotensão nesses pacientes com insuficiência cardíaca foi relacionada à dose. Os resultados neuro-hormonais foram caracterizados por redução dos níveis circulantes de aldosterona e norepinefrina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer um dos componentes do produto (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES** e **COMPOSIÇÃO**). O uso concomitante deste medicamento com produtos contendo alisquireno é contraindicado em pacientes com *Diabetes mellitus* e insuficiência renal (TGF < 60mL/min/1,73m^2) (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**). Este medicamento não deve ser administrado durante o segundo ou o terceiro trimestre de gestação (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES – Uso na gravidez e amamentação**). Este medicamento é contraindicado para pacientes com insuficiência hepática grave (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Toxicidade fetal: o uso de fármacos que atuam no sistema renina-angiotensina, durante o segundo e o terceiro trimestre da gravidez, diminui a função renal fetal e aumenta a morbidade, e a morte fetal e a neonatal. O oligoidrâmnio resultante pode estar associado com hipoplasia pulmonar e deformações ósseas fetais. As potenciais reações adversas neonatais incluem deformação craniana, anúria, hipotensão, insuficiência renal e morte. Quando a gravidez for detectada, este medicamento deverá ser descontinuado o mais rápido possível (vide **Uso na gravidez**).

Hipersensibilidade: angioedema. Pacientes com histórico de angioedema (inchaço da face, dos lábios, da garganta e/ou língua) devem ser cuidadosamente monitorados (vide **REAÇÕES ADVERSAS**).

Hipotensão e desequilíbrio hidroeletrolítico: hipotensão sintomática, especialmente após a primeira dose e após o aumento de dose, pode ocorrer em pacientes que apresentam depleção de volume e/ou depleção de sódio devido a terapia intensa com diuréticos, dieta com restrição de sal, diarreia ou vômito. Essas situações devem ser corrigidas antes da administração deste medicamento ou deve-se utilizar dose inicial mais baixa (vide **POSOLOGIA E MODO DE USAR**).

Desequilíbrio hidroeletrolítico: desequilíbrios hidroeletrolíticos são comuns em pacientes com comprometimento renal, com ou sem diabetes, e devem ser corrigidos. Em um estudo clínico que envolveu pacientes com diabetes tipo 2 e com nefropatia, a incidência de hipercalemia foi mais alta no grupo tratado com este medicamento quando comparado ao grupo placebo (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Por isso, as concentrações plasmáticas de potássio, assim como os valores da depuração plasmática da creatinina, devem ser cuidadosamente monitoradas, especialmente em pacientes com insuficiência cardíaca e depuração plasmática da creatinina entre 30-50 mL/min. O uso concomitante deste medicamento e de agentes poupadores de potássio, suplementos de potássio e substitutos do sal que contenham potássio não é recomendado (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (10/19) 6166/13636

O uso concomitante de outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico pode levar à hipercalemia (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

Insuficiência hepática: com base nos dados de farmacocinética que demonstraram aumentos significativos das concentrações plasmáticas de losartana em pacientes com cirrose, deve-se considerar doses mais baixas para pacientes com histórico de insuficiência hepática. Não há experiência terapêutica sobre a losartana em pacientes com insuficiência hepática grave. Portanto, não é recomendada a administração de losartana em pacientes com insuficiência hepática grave (vide **CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Farmacologia clínica, CONTRAINDICAÇÕES** e **POSOLOGIA E MODO DE USAR**).

Insuficiência renal: como consequência da inibição do sistema renina-angiotensina, foram relatadas alterações na função renal (particularmente em pacientes cuja função renal é dependente do sistema renina-angiotensina-aldosterona como os pacientes com insuficiência cardíaca grave ou disfunção renal preexistente). Assim como para outros fármacos que afetam o sistema renina-angiotensina-aldosterona, o aumento nas taxas de ureia sanguínea e de creatinina sérica também foi relatado em pacientes com estenose da artéria renal bilateral ou estenose da artéria de rim único. Essas alterações da função renal podem ser reversíveis com a descontinuação do tratamento. A losartana deve ser usada com cuidado em pacientes com estenose da artéria renal bilateral ou estenose da artéria de rim único. O uso concomitante de losartana e inibidores da ECA demonstrou comprometer a função renal. Portanto, não é recomendado o uso concomitante (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**).

Insuficiência cardíaca: em pacientes com insuficiência cardíaca, com ou sem insuficiência renal, há – assim como com outros fármacos que atuam no sistema renina-angiotensina – um risco de hipotensão arterial grave e insuficiência renal (geralmente aguda). Não há experiência terapêutica suficiente sobre a losartana em pacientes com insuficiência cardíaca concomitante com insuficiência renal grave, em pacientes com insuficiência cardíaca grave (Classe IV da NYHA), assim como em pacientes com insuficiência cardíaca e arritmia cardíaca sintomática que ameaça a vida. Desta forma, a losartana deve ser utilizada com cautela nesses pacientes. A combinação de losartana com um betabloqueador deve ser utilizada com cautela (vide **CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS - Farmacodinâmica**).

Transplante renal: não há dados sobre pacientes que tiveram um transplante de rim recente.

Hiperaldosteronismo primário: pacientes com hiperaldosteronismo primário geralmente não respondem a medicamentos anti-hipertensivos cuja ação se dá através da inibição do sistema renina-angiotensina. Assim sendo, o uso de losartana nesses pacientes não é recomendado.

Doença cardíaca coronariana e doença vascular cerebral: assim como com outros agentes anti-hipertensivos, a diminuição excessiva da pressão arterial em pacientes com isquemia cardiovascular ou doença vascular cerebral pode resultar em infarto do miocárdio ou derrame.

Estenose de valva aórtica e mitral e cardiomiopatia hipertrófica obstrutiva: assim como com outros vasodilatadores, recomenda-se atenção especial em pacientes que sofrem de estenose aórtica ou mitral ou de cardiomiopatia hipertrófica obstrutiva.

Bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona: há evidências de que o uso concomitante de inibidor da ECA, antagonista de receptor da angiotensina II ou alisquireno aumenta o risco de hipotensão, hipercalemia e diminui a função renal (incluindo insuficiência renal aguda). Portanto, o bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona pelo uso combinado de inibidor da ECA, antagonista de receptor da angiotensina II ou alisquireno não é recomendado (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS**). Se a terapia utilizando o bloqueio duplo for considerada absolutamente necessária, esta deve ocorrer apenas com a supervisão de um especialista e com monitoramento constantemente da função renal, dos eletrólitos e da pressão sanguínea. Inibidores da ECA e antagonistas de receptor da angiotensina II não devem ser utilizados concomitantemente em pacientes com nefropatia diabética.

Excipientes: este medicamento contém lactose. Pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, deficiência de lactose de Lapp ou má-absorção da glicose-galactose não devem tomar este medicamento.

Uso na gravidez: Categoria de risco na gravidez: D

Os fármacos que atuam diretamente no sistema renina-angiotensina podem causar danos e morte ao feto em desenvolvimento. Quando houver confirmação de gravidez, o tratamento com este medicamento deverá ser descontinuado o mais rapidamente possível. O uso da losartana não é recomendado durante o primeiro trimestre de gravidez. O uso da losartana é contraindicado durante o segundo e terceiro trimestre de gestação (vide **CONTRAINDICAÇÕES**). A evidência epidemiológica relacionada ao risco de teratogenicidade após a exposição a inibidores da ECA durante o primeiro trimestre de gestação não foi conclusiva; entretanto, um leve aumento neste risco não pode ser descartado. Apesar de não haver dados epidemiológicos controlados sobre o risco com antagonistas de receptor da angiotensina II, riscos similares podem existir para esta classe de fármaco. A losartana não deve ser iniciada durante a gestação a não ser que a terapia com antagonistas de receptor da angiotensina II seja considerada essencial. Pacientes que planejam engravidar devem ter seu tratamento alterado para um tratamento anti-hipertensivo alternativo que possua perfil de segurança estabelecido para o uso durante a gestação. Quando a gravidez for identificada o tratamento com losartana deve ser interrompido imediatamente e, se apropriado, um tratamento alternativo deve ser iniciado. Sabe-se que a exposição à terapia com antagonistas de receptor da angiotensina II durante o segundo e terceiro trimestre induz fetotoxicidade em humanos (diminuição da função renal, oligoidrâmnio e retardo na ossificação do crânio) e toxicidade neonatal (insuficiência renal, hipotensão e hipercalemia). Se ocorrer exposição à losartana durante o segundo ou terceiro trimestre de gestação é recomendada a realização de ultrassonografia para avaliação da função renal e do crânio. Recém-nascidos cujas mães tomaram losartana devem ser observados cuidadosamente para hipotensão (vide **CONTRAINDICAÇÕES**).

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (11/19) 6167/13636

Amamentação: uma vez que não há informações referentes ao uso de losartana durante a amamentação, seu uso não é recomendado neste período. Durante a amamentação recomenda-se utilizar um tratamento alternativo que possua perfil de segurança melhor estabelecido, especialmente se o lactente for recém-nascido ou prematuro.
Uso contraindicado no aleitamento ou na doação de leite humano.
Este medicamento é contraindicado durante o aleitamento ou doação de leite, pois é excretado no leite humano e pode causar reações indesejáveis no bebê. Seu médico ou cirurgião-dentista deve apresentar alternativas para o seu tratamento ou para a alimentação do bebê.
Crianças: recém-nascidos com histórico de exposição *in utero* a este medicamento: caso ocorra oligúria ou hipotensão, dar prioridade para a manutenção da pressão arterial e a perfusão renal. Exsanguíneotransfusões ou diálise podem ser necessárias como um meio de reverter a hipotensão e/ou substituir a função renal comprometida. A segurança e a eficácia em crianças ainda não foram estabelecidas.
Idosos: nos estudos clínicos, não houve diferença relacionada à idade nos perfis de eficácia e segurança da losartana.
Outras advertências e precauções: assim como observado com os inibidores da enzima conversora da angiotensina, a losartana e outros antagonistas da angiotensina são aparentemente menos efetivos na redução da pressão sanguínea em pacientes negros, possivelmente devido a uma maior prevalência de baixo nível de renina nessa população.
Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas: não foram feitos estudos para avaliar os efeitos deste medicamento na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas. Entretanto, deve-se considerar que tontura ou sonolência podem ocorrer ocasionalmente quando o paciente está recebendo terapia anti-hipertensiva, em particular quando está iniciando o tratamento ou quando tem a dose aumentada. Por isso, recomenda-se cautela ao dirigir veículos ou operar máquinas durante o uso deste medicamento.
Evite levantar-se rapidamente e dirigir veículos e/ou operar máquinas, principalmente durante o tratamento.
Atenção: Contém o corante dióxido de titânio que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.
Atenção: Contém lactose.
Atenção: este medicamento contém lactose.
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Nos estudos clínicos de farmacocinética realizados com hidroclorotiazida, digoxina, varfarina, cimetidina, fenobarbital, cetoconazol e eritromicina, não foram identificadas interações medicamentosas de importância clínica. Houve relatos de redução dos níveis do metabólito ativo pela rifampicina e pelo fluconazol. Não foram avaliadas as consequências clínicas dessas interações. A exemplo do que ocorre com outros fármacos que bloqueiam a angiotensina II ou os seus efeitos, o uso concomitante de diuréticos poupadores de potássio (como espironolactona, triantereno e amilorida), suplementos de potássio, substitutos do sal que contenham potássio, ou outros medicamentos que possam aumentar o potássio sérico (por exemplo, produtos que contenham trimetoprima) pode resultar em aumento do potássio sérico.
A exemplo de outros fármacos que afetam a excreção de sódio, a excreção de lítio pode ser reduzida. Por isso, deve-se monitorar com cautela os níveis séricos do lítio, caso sais de lítio sejam administrados concomitantemente a antagonistas de receptores de angiotensina II. Os fármacos anti-inflamatórios não esteroides (AINEs), incluindo os inibidores seletivos da cicloxigenase-2 (inibidores da COX-2), podem reduzir o efeito de diuréticos e outros medicamentos anti-hipertensivos. Por isso, o efeito anti-hipertensivo de antagonistas de receptores da angiotensina II ou inibidores da ECA pode ser atenuado pelos AINEs, incluindo os inibidores seletivos da COX-2. Para alguns pacientes com função renal comprometida (por exemplo, pacientes idosos ou hipovolêmicos, incluindo aqueles em terapia diurética) que estão em tratamento com fármacos anti-inflamatórios não esteroides, incluindo inibidores seletivos da COX-2, a administração concomitante de antagonistas de receptores da angiotensina II ou inibidores da ECA pode resultar em maior deterioração da função renal, incluindo possível insuficiência renal aguda. Esses efeitos são usualmente reversíveis, portanto, a combinação deve ser administrada com cautela a pacientes com comprometimento da função renal. Dado do estudo clínico demonstrou que o bloqueio duplo do sistema renina-angiotensina-aldosterona através do uso combinado de inibidores da ECA, antagonistas de receptor da angiotensina II ou alisquireno está associado com uma frequência maior de reações adversas tais como hipotensão, hipercalemia e diminuição da função renal (incluindo insuficiência renal aguda) comparado com o uso de apenas um agente que atua no sistema renina-angiotensina-aldosterona (vide **CONTRAINDICAÇÕES e ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES**).
O suco de toranja contém componentes que inibem as enzimas CYP 450 e podem diminuir a concentração do metabólito ativo deste medicamento, o que pode reduzir o efeito terapêutico. O consumo de suco de toranja deve ser evitado durante o tratamento com losartana potássica.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (de 15 °C a 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido, circular, branco, não sulcado.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (12/19) 6168/13636

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar

Este medicamento pode ser administrado com ou sem alimentos. Este medicamento pode ser administrado com outros agentes anti-hipertensivos.

Posologia

Hipertensão: para a maioria dos pacientes, a dose usual inicial e de manutenção é de 50 mg uma vez ao dia. O efeito anti-hipertensivo máximo é alcançado 3 a 6 semanas após o início do tratamento. Alguns pacientes podem obter benefício adicional se a dose for aumentada para 100 mg uma vez ao dia. Para pacientes com depleção de volume intravascular (por exemplo, pacientes tratados com altas doses de diuréticos), deve ser considerada uma dose inicial de 25 mg uma vez ao dia (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**). Não há necessidade de ajuste posológico inicial para pacientes idosos ou para pacientes com insuficiência renal, inclusive para pacientes em diálise. Deve ser considerada a utilização de uma dose mais baixa para pacientes com histórico de insuficiência hepática (vide **CONTRAINDICAÇÕES** e **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**).

Redução do risco de morbidade e mortalidade cardiovasculares em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda: a dose usual inicial deste medicamento é de 50 mg uma vez ao dia. Uma dose baixa de hidroclorotiazida deve ser adicionada e/ou a dose deste medicamento deve ser elevada para 100 mg uma vez ao dia com base na resposta da pressão arterial.

Insuficiência cardíaca: a dose inicial de losartana potássica para pacientes com insuficiência cardíaca é de 12,5 mg uma vez ao dia. Geralmente, a dose deve ser titulada a intervalos semanais (isto é, 12,5 mg/dia, 25 mg/dia, 50 mg/dia) até a dose usual de manutenção de 50 mg uma vez ao dia de acordo com a tolerabilidade do paciente.

Proteção renal em pacientes com diabetes tipo 2 e proteinúria: a dose usual inicial é de 50 mg uma vez ao dia. Essa dose pode ser aumentada para 100 mg uma vez ao dia com base na resposta da pressão arterial. Este medicamento pode ser administrado com outros agentes anti-hipertensivos (por exemplo, diuréticos, bloqueadores dos canais de cálcio, alfa ou betabloqueadores e agentes de ação central) e também com insulina e outros agentes hipoglicemiantes comumente utilizados (como sulfonilureias, glitazonas e inibidores da glucosidase).

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

As frequências de eventos adversos são classificadas de acordo com as seguintes categorias: Muito comum (> 1/10), Comum (> 1/100, < 1/10), Incomum (> 1/1.000, < 1/100), Raro (> 1/10.000, < 1/1.000), Muito Raro (< 1/10.000) e Desconhecido (não puderam ser estimados a partir dos dados disponíveis). Em estudos clínicos controlados sobre hipertensão essencial, a reação adversa mais comum em pacientes hipertensos com hipertrofia ventricular esquerda e com insuficiência cardíaca crônica, assim como em hipertensos com *Diabetes mellitus* tipo 2 com doença renal, foi tontura.

Tabela 1. Frequência das reações adversas identificadas durante os estudos clínicos controlados com placebo e a experiência pós-comercialização

Reações adversas	**Frequência das reações adversas por indicação**				**Outros**
	Hipertensão	Hipertensão com hipertrofia ventricular esquerda	Insuficiência cardíaca crônica	Hipertensão e diabetes tipo 2 com doença renal	Experiência pós-comercialização
Alterações do sangue e sistema linfático					
Anemia	-	-	Comum	-	Desconhecido
Trombocitopenia	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações do sistema imune					
Reações de hipersensibilidade, reações anafiláticas, angioedema[1] e vasculite[2]	-	-	-	-	Raro
Alterações psiquiátricas					
Depressão	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações do sistema nervoso					
Tontura	Comum	Comum	Comum	Comum	-
Sonolência	Incomum	-	-	-	-
Cefaleia	Incomum	-	Incomum	-	-
Distúrbios do sono	Incomum	-	-	-	-
Parestesia	-	-	Raro	-	-
Enxaqueca	-	-	-	-	Desconhecido

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (13/19) 6169/13636

Disgeusia	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações do ouvido e labirinto					
Vertigem	Comum	Comum	-	-	-
Zumbido	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações cardíacas					
Palpitações	Incomum	-	-	-	-
Angina *pectoris*	Incomum	-	-	-	-
Síncope	-	-	Raro	-	-
Fibrilação atrial	-	-	Raro	-	-
Acidente vascular cerebral	-	-	Raro	-	-
Alterações vasculares					
Hipotensão (ortostática) (incluindo efeitos ortostáticos relacionados à dose)[3]	Incomum	-	Comum	Comum	-
Alterações respiratórias, torácicas e mediastinais					
Dispneia	-	-	Incomum	-	-
Tosse	-	-	Incomum	-	Desconhecido
Alterações gastrintestinais					
Dor abdominal	Incomum	-	-	-	-
Constipação	Incomum	-	-	-	-
Diarreia	-	-	Incomum	-	Desconhecido
Náusea	-	-	Incomum	-	-
Vômito	-	-	Incomum	-	-
Alterações hepáticas					
Pancreatite	-	-	-	-	Desconhecido
Hepatite	-	-	-	-	Raro
Anormalidades no funcionamento do fígado	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações de pele e tecido subcutâneo					
Urticária	-	-	Incomum	-	Desconhecido
Prurido	-	-	Incomum	-	Desconhecido
Erupção cutânea	Incomum	-	Incomum	-	Desconhecido
Fotossensibilidade	-	-	-	-	Desconhecido
Eritrodermia	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações no musculoesquelético e nos tecidos conectivos					
Mialgia	-	-	-	-	Desconhecido
Artralgia	-	-	-	-	Desconhecido
Rabdomiólise	-	-	-	-	Desconhecido
Alterações renais e urinárias					
Insuficiência renal	-	-	Comum	-	-
Falência renal	-	-	Comum	-	-
Alterações do sistema reprodutivo e das mamas					
Disfunção erétil/impotência	-	-	-	-	Desconhecido
Perturbações gerais e alterações no local da administração					
Astenia	Incomum	Comum	Incomum	Comum	-
Fadiga	Incomum	Comum	Incomum	Comum	-
Edema	Incomum	-	-	-	-
Mal-estar	-	-	-	-	Desconhecido
Investigações					
Hipercalemia	Comum	-	Incomum[4]	Comum[5]	-

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (14/19) 6170/13636

Aumento da alanina-aminotransferase (ALT)[6]	Raro	-	-	-	-
Aumento da ureia, da creatinina sérica e do potássio sérico no sangue	-	-	Comum	-	-
Hiponatremia	-	-	-	-	Desconhecido
Hipoglicemia	-	-	-	Comum	-

1- Incluindo edema de laringe e glote, face, lábios, faringe e/ou língua (que causem obstrução de vias aéreas); alguns pacientes relataram histórico de angioedema com a administração de outros medicamentos, incluindo inibidores da ECA.
2- Incluindo púrpura de Henoch-Schönlein.
3- Especialmente em pacientes com depleção intravascular (por exemplo, pacientes com insuficiência cardíaca grave ou sob tratamento com altas doses de diuréticos).
4- Comum em pacientes que receberam 150 mg de losartana em vez de 50 mg.
5- Em estudo clínico que incluiu pacientes com diabetes tipo 2 e nefropatia, 9,9% dos pacientes tratados com losartana em comprimidos e 3,4% dos que receberam placebo desenvolveram hipercalemia > 5,5 mmol/L.
6- Geralmente resolvido com a descontinuação do tratamento.

As seguintes reações adversas adicionais ocorreram mais frequentemente em pacientes que receberam losartana do que em pacientes que receberam placebo (frequência desconhecida): dor nas costas, infecção do trato urinário e sintomas parecidos com os da gripe.

Alterações renais e urinárias: como consequência da inibição do sistema renina-angiotensina-aldosterona, mudanças no funcionamento dos rins (incluindo falência renal) foram reportadas em pacientes em risco, essas alterações na função renal devem ser reversíveis com a descontinuação do tratamento (vide **ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES**).

Achados de exames laboratoriais: em estudos clínicos controlados, alterações nos parâmetros laboratoriais de significância clínica com a administração deste medicamento foram raramente reportadas.

Creatinina e nitrogênio ureico sanguíneo: aumentos discretos no nitrogênio ureico sanguíneo (BUN) ou na creatinina sérica foram observados em menos de 0,1% dos pacientes com hipertensão essencial tratados apenas com este medicamento (vide **ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES – Insuficiência renal**).

Hemoglobina e hematócrito: diminuições discretas na hemoglobina e do hematócrito (média de diminuição de aproximadamente 0,11 grama por cento e 0,09 por cento de volume, respectivamente) ocorreram com frequência em pacientes tratados apenas com este medicamento, mas raramente tiveram importância clínica. Nenhum paciente abandonou o tratamento devido a anemia.

Testes de função hepática: ocorreram elevações ocasionais das enzimas hepáticas e/ou da bilirrubina sérica. Dentre os pacientes com hipertensão essencial tratados apenas com este medicamento, um paciente (< 0,1%) descontinuou o tratamento devido a essa reação adversa laboratorial.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os dados disponíveis sobre superdose em humanos são limitados. As manifestações mais prováveis de superdose seriam hipotensão e taquicardia; bradicardia poderia ocorrer por estimulação parassimpática (vagal). Se ocorrer hipotensão sintomática, deve-se instituir tratamento de suporte. Nem a losartana nem o seu metabólito ativo podem ser removidos da circulação por hemodiálise.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Registro: 1.2568.0202

Registrado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (15/19) 6171/13636

USO SOB PRESCRIÇÃO

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (16/19) 6172/13636

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS	VP	Comprimido revestido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 400 ou 500 comprimidos revestidos. Comprimido revestido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200 ou 280 comprimidos revestidos.
							5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO III - DIZERES LEGAIS	VPS	Comprimido revestido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido revestido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
16/03/2022	1139407/22-8	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP	Comprimido revestido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 400 ou 500 comprimidos revestidos. Comprimido revestido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200 ou 280 comprimidos revestidos.
							6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VPS	Comprimido revestido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido revestido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
23/04/2021	1554508/21-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos.

		60/12							Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
02/10/2018	0954978/18-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?	VP	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 400 ou 500 comprimidos. Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200 ou 280 comprimidos.
09/07/2018	0546731/18-4	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS	VPS	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
06/07/2017	1380999/17-7	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	06/12/2016	2565553/16-1	1413 – Genérico – Inclusão de nova apresentação comercial		APRESENTAÇÕES	VP	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
04/10/2016	2352049/16-3	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	08/12/2016	1075742/15-2	1413 – Genérico – Inclusão de nova apresentação comercial	07/03/2016	APRESENTAÇÕES	VPS	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.
18/02/2016	1281276/16-5	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	1. INDICAÇÕES 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 7. CUIDADOS DE	VPS	Comprimido de 50 mg em embalagem com 15, 30, 60, 90, 120, 200, 280, 300, 400, 480, 500, 600, 900 ou 960 comprimidos. Comprimido de 100 mg em embalagem com 15, 30, 100, 150, 200, 280, 300 ou 900 comprimidos.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 78_ITEM_0108___LOSARTANA_50MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (18/19) 6174/13636

							ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS		
06/11/2013	0937277/13-6	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	-	-

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO

Nome do Produto	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO	**Complemento da Marca**	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNESIO 10%	**Número do Processo**	25351.170439/2018-87
Número da Regularização	103110163	**Data da Regularização**	17/09/2018	**Vencimento da Regularização**	02/2028
Empresa Detentora da Regularização	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	**CNPJ**	01.571.702/0001-98	**AFE**	1.00.311-3
Princípio Ativo	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Específico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ELETROLITOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1031101630013	SOLUÇAO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML Ativo	1031101630021	SOLUÇAO INJETAVEL	17/09/2018	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE POLIETILENO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 02.281.006/0001-00 **Endereço:** EUSÉBIO - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica

Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

BULA PROFISSIONAL DE SAÚDE

ISOFARMA – SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO

HALEX ISTAR

SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO

100 mg/mL
500 mg/mL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 79_ITEM_0109___SULFATO_DE_MAGNESIO_500MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (3/10) 6178/13636

Isofarma – Solução de sulfato de magnésio

sulfato de magnésio heptaidratado

isofarma

APRESENTAÇÕES
Solução para diluição para infusão de sulfato de magnésio 100 mg/mL. Caixa com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes de 10 mL.
Solução para diluição para infusão de sulfato de magnésio 500 mg/mL. Caixa com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes de 10 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: INTRAVENOSA OU INTRAMUSCULAR
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO

sulfato de magnésio 10%
Cada mL contém:
sulfato de magnésio heptaidratado (D.C.B. 08168).....100 mg
Excipiente: água para injetáveis.

Conteúdo eletrolítico:
sulfato.....811 mEq/L
magnésio.....811 mEq/L

Osmolaridade .....811 mOsm/L

sulfato de magnésio 50%
Cada mL contém:
sulfato de magnésio heptaidratado (D.C.B. 08168).....500 mg
Excipiente: água para injetáveis

Conteúdo eletrolítico:
sulfato.....4057 mEq/L
magnésio.....4057 mEq/L

Osmolaridade.....4057 mOsm/L

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
1. INDICAÇÕES
É indicado como fonte de reposição de magnésio, principalmente na ocorrência de hipomagnesemia severa, acompanhada de sinais de tetania semelhantes aos apresentados na hipocalcemia.
É indicado também para tratar crises convulsivas e toxemias severas (pré-eclâmpsia e eclâmpsia gravídica).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Como objeto de estudo, a eficiência terapêutica do produto se faz consagrada e registrada no meio científico pelo uso e aplicação na prática da área farmacêutica, estando suas características inscritas e comprovadas pelo compêndio oficial de renome United States Pharmacopeia.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O magnésio (Mg^{++}) apresenta as seguintes características farmacológicas:
- é um importante cofator para reações enzimáticas e desempenha um importante papel na transmissão neuroquímica e na excitabilidade muscular;
- previne ou controla convulsões causadas pelo bloqueio da transmissão neuromuscular e a decrescente quantia de acetilcolina liberada no final da placa motora pelo impulso nervoso;
- tem um efeito depressor sobre o Sistema Nervoso Central (SNC), mas não é prejudicial à mãe, ao feto ou ao neonato quando o uso é direcionado na eclâmpsia ou pré-eclâmpsia gravídica (risco/benefício);
- atua perifericamente para produzir vasodilatação. Em pequenas doses pode ocorrer rubor e transpiração, mas em grandes doses podem causar queda da pressão sanguínea.

O nível plasmático normal de magnésio é de 1,5 a 2,5 mEq/L.
Os primeiros sintomas de hipomagnesemia (menos de 1,5 mEq/L) podem ser desenvolvidos cedo, em um prazo de três a quatro dias ou em semanas. Os efeitos predominantes da deficiência são neurológicos, tais como: irritabilidade muscular, espasmos musculares e tremores.
Hipocalcemia e hipocalemia sempre diminuem os níveis séricos de magnésio.
Embora o estoque de magnésio intracelular seja abundante, nem sempre é suficientemente disponível para manter os níveis plasmáticos. Por isso, é importante realizar terapia parenteral de magnésio, pois repara o déficit plasmático e cessa os sinais e sintomas causados por ele.
Os reflexos dos tendões diminuem quando o nível plasmático sobe para cerca de 4 mEq/L, mas desaparecem quando se aproxima de 10 mEq/L.
Chegando a este nível plasmático de magnésio (10 mEq/L), pode ocorrer parada respiratória; abaixo deste, pode apresentar bloqueio cardíaco.
A concentração sérica de magnésio maior que 12 mEq/L pode ser fatal.
Os efeitos tóxicos centrais e periféricos do magnésio são antagonizados, até certo ponto, pela administração intravenosa de cálcio.
O magnésio é excretado pelos rins numa razão proporcional a concentração plasmática e filtração glomerular.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 79_ITEM_0109___SULFATO_DE_MAGNESIO_500MG_ML_10ML_HALEX_ISTAR___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/10) 6179/13636

4. CONTRAINDICAÇÕES
É contraindicado em casos de insuficiência renal, bloqueio cardíaco ou dano no miocárdio e depressão respiratória.

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Antes de administrar este medicamento, é indispensável:
- verificar o prazo de validade;
- não administrá-lo, se houver turvação, depósito ou violação do recipiente;
- evitar extravasamentos.
Após observar essas precauções, administrar este medicamento cuidadosamente na ocorrência de vermelhidão e transpiração.
Em pacientes que recebem sulfato de magnésio via parenteral, tem ocorrido bloqueio neuromuscular excessivo.
Em pacientes digitalizados, administrar este produto com extremo cuidado, pois o sulfato de magnésio pode causar sérias mudanças na condução cardíaca, podendo resultar em bloqueio cardíaco, caso o tratamento com cálcio seja requerido para reparar a toxicidade do magnésio.
Em pacientes com problemas renais, administrar cautelosamente. Nesse caso, manter a urina liberada no nível de 100 mL (ou acima), durante quatro horas que precedem cada dose.
O monitoramento do nível de magnésio sérico e o estado clínico do paciente são essenciais para invalidar as consequências da overdose em toxemia.
Indicações clínicas de uma dosagem segura incluem o controle da presença do reflexo patelar e ausência de depressão respiratória (aproximadamente 16 respirações por minuto ou mais).
Quando repetidas doses forem administradas por via parenteral, testar o reflexo patelar antes de cada dose.
Na ausência do reflexo patelar, administrar o magnésio somente quando houver a presença do mesmo.
O nível usual de magnésio sérico é numa faixa entre 3 e 6 mg/100 mL (2,5 a 5 mEq/L). Quando o nível de magnésio excede a 4 mEq/L, os reflexos começam a diminuir. Em 10 mEq/L de magnésio, os reflexos podem ficar ausentes e a paralisia respiratória é um risco potencial.
Administrar imediatamente um injetável de sal de cálcio para neutralizar o risco potencial de intoxicação por magnésio em eclâmpsia.
Sulfato de magnésio não deve ser administrado até que haja a confirmação da hipomagnesia e a concentração sérica de magnésio seja monitorada. O nível normal de magnésio sérico é de 1,5 a 2,5 mEq/L.

Uso durante a gravidez
Estudos em mulheres grávidas não têm demonstrado que sulfato de magnésio aumenta os riscos de anormalidades fetais se administrado durante todos os trimestres da gravidez. Se esta droga for utilizada durante a gravidez, a possibilidade de um prejuízo aparecer é remota. No entanto, os estudos não podem descartar a possibilidade de um dano. Sulfato de magnésio injetável só deverá ser utilizado na gravidez se realmente for necessário.
Para o controle da toxemia em mulheres grávidas, quando a infusão ocorre por via intravenosa contínua (principalmente por mais de 24 horas antes do final da administração), os recém-nascidos podem apresentar sinais de toxicidade de magnésio, incluindo depressão neuromuscular e respiratória.

Categoria de risco C. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso durante a amamentação
Como o magnésio é excretado para o leite materno, administrar este medicamento com cautela em mães que amamentam, durante a administração parenteral.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
A administração simultânea com soluções contendo:
- álcool em altas concentrações, álcalis hidróxidos, arsenatos, bário, cálcio, fosfato de clindamicina, metais pesados, hidrocortisona sódica, succinato, fosfato, sulfato de polimixina b, salicilatos, estrôncio, tartaratos, carbonatos álcalis e bicarbonato: pode resultar na formação de precipitado;
- estreptomicina, tetraciclina e tobramicina: pode reduzir a atividade antibiótica dessas substâncias;
- barbitúricos, narcóticos ou outros hipnóticos (ou anestésicos sistêmicos), ou outros depressores do Sistema Nervoso Central (SNC): devem ser ajustadas cuidadosamente as dosagens em função do efeito depressor do magnésio no SNC. A depressão do SNC e os defeitos da transmissão periférica produzidos pelo magnésio devem ser antagonizados pela administração de cálcio.
- A incompatibilidade potencial sempre será influenciada por mudanças na concentração de reagentes e pH da solução.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Isofarma – solução de sulfato de magnésio deve ser conservada em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido luz e da umidade.

Para garantir a integridade das caixas de embarque e evitar danos no produto Isofarma – solução de sulfato de magnésio ou microfuros que interferem na sua estabilidade deve-se respeitar o empilhamento máximo indicado na caixa do produto.

Este medicamento tem validade de 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Este produto é frágil podendo sofrer avarias se colidido com materiais e estruturas perfuro cortantes ou impactos. Com o objetivo de manter a integridade do produto, as ampolas devem ser primordialmente armazenadas em caixa de acondicionamento de uso hospitalar, devidamente organizadas em posição vertical (com o bico da ampola sempre para cima) até o momento de sua dispensação.

Número de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Solução límpida, incolor e isenta de partículas em suspensão.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
POSOLOGIA
A dosagem deve ser ajustada cuidadosamente, de acordo com as necessidades e respostas individuais de cada paciente.
Descontinuar a administração deste medicamento quando o efeito desejado for obtido.
Administrar este medicamento seguindo as instruções específicas para cada via de administração:

Infusão intravenosa
Antes de sua administração, diluir a uma concentração de até 20%.
Os diluentes mais utilizados são soluções injetáveis de glicose à 5% e solução injetável de cloreto de sódio à 0,9%.
A faixa para injeção intravenosa não deve exceder a 150 mg/minuto (1,5 mL à concentração de 10% ou equivalente), exceto em eclâmpsia severa com convulsões.
A terapêutica plasmática obtida a nível plasmático ocorre imediatamente.

Via intramuscular
A administração em uma solução diluída à 50% resulta em uma terapêutica plasmática em 60 minutos.
Na solução de 50% não diluída, a injeção intramuscular profunda é apropriada para adultos.
Para administração em crianças, diluir esta solução a uma concentração de até 20%.

Além dessas instruções relativas às vias de administração, o uso deve ser realizado da seguinte forma, quando ocorrer:

Deficiência de magnésio
A dose usual do adulto é de 1g, equivalente a 8,12 mEq de magnésio (2 mL da solução de 50%), injetado por via intramuscular, de 6 em 6 horas para quatro doses (equivalente ao total de 32,5 mEq de magnésio por 24 horas).
Para hipomagnesia severa, a dose de 250 mg é o suficiente (aproximadamente 2 mEq) por quilo de peso corporal (0,5 mL da solução de 50%), podendo ser administrada por via intramuscular, por um período de quatro horas, se necessário. Como alternativa, pode ser adicionado 5 g (aproximadamente 40 mEq) para um litro de solução injetável de glicose à 5% ou de cloreto de sódio à 0,9%, por infusão lenta, por um período de três horas.

Eclâmpsia
Na infusão intravenosa, utilizar uma dose de 4 a 5 g, em 250 mL de glicose à 5% ou de cloreto de sódio à 0,9%.
Na administração simultânea, a dose máxima é de 10 g (5 g ou 10 mL da solução à 50% não diluída para cada nádega).
Como alternativa, pode ser administrada uma dose intravenosa inicial de 4 g, diluindo a solução à 50% para uma concentração de 10% à 20%. Em seguida, injetar por via intravenosa o fluido diluído (40 mL da solução à 10% ou 20 mL da solução à 20%), por um período de 3 a 4 minutos. Após, injetar por via intramuscular, em nádegas alternadas, 4 a 5 g (8 a 10 mL de solução à 50%), a cada quatro horas, dependendo da contínua presença do reflexo patelar e função respiratória adequada.
Após a dose inicial intravenosa, alguns clínicos administram 1 a 2 g/hora, via infusão intravenosa contínua. A terapia deve ser contínua até cessar as convulsões. O nível de magnésio sérico de 6 mg/100 mL é considerado ótimo para controlar convulsões. A dose diária total (24 h) de 30 a 40 g não deve ser excedida. Na presença de insuficiência renal severa, a dosagem máxima de sulfato de magnésio é de 20 g em 48 horas, e a concentração sérica deve ser alcançada.

Outros usos
Na infusão intravenosa, em oposição aos efeitos da estimulação muscular da intoxicação por bário, a dose usual do magnésio é de 1 a 2 g.
Para controle de convulsões associadas com a epilepsia, glomerulonefrite ou hipotireoidismo, a dose adulta usual é de 1g administrado por via intravenosa ou intramuscular.
Em taquicardia atrial paroxística, administrar magnésio somente se as medidas básicas tenham sido tomadas e que não haja dano do miocárdio. Nesse caso, a dose usual é de 3 a 4 g (30 ou 40 mL da solução à 10%), administrada cautelosamente por via intravenosa, durante 30 segundos.
Para redução do edema cerebral, administrar uma dose de 2,5 g (25 mL de uma solução à 10%) por via intravenosa.

Uso em crianças, idosos e outros grupos de risco
Crianças
Na hipomagnesia, a dosagem deve ser ajustada cuidadosamente, de acordo com as necessidades e respostas individuais. Além disso, monitorar o magnésio sérico nesses pacientes.
A administração deste medicamento deve ser descontinuada, assim que o efeito desejado for obtido.
Em convulsões nefríticas, diluir à concentração de 50% a uma solução de 20%, para injeção intramuscular.
Para controlar as crises, a dose é de 20 a 40 mg (0,1 a 0,2 mL de uma solução à 20%) por kg de peso corporal, administrada por via intramuscular.

Idosos
As doses devem ser reduzidas devido à função renal geralmente se apresentar enfraquecida ou prejudicada.
Em pacientes com prejuízo severo da função renal, as dosagens não devem exceder a 20 g em 48 horas. Monitorar o magnésio sérico nesses pacientes.

MODO DE USAR
O uso é através da administração intravenosa lenta ou intramuscular, mediante prévia diluição e conforme orientação médica.
Antes de administrar este medicamento, inspecioná-lo visualmente para observar se há a presença de partículas, turvação na solução, fissuras e quaisquer violações na embalagem que contém a solução.
Após a abertura da ampola, descartar imediatamente o volume não utilizado.
Na administração de sulfato de magnésio à 50%, diluir a uma concentração de até 20%, antes da infusão intravenosa. A velocidade deve ser lenta e cuidadosa para evitar hipermagnesemia.
Para injeção intramuscular em crianças, a solução à 50% também deve ser diluída a uma concentração de até 20%.

INSTRUÇÕES DE MANUSEIO PARA SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS AMPOLAS

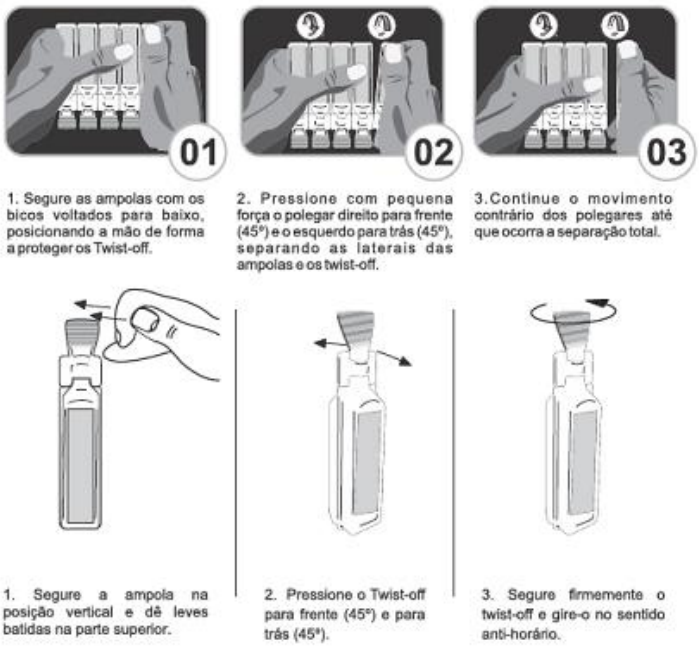

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas geralmente resultam da intoxicação por magnésio, ocasionando rubor, transpiração, hipotensão, depressão dos reflexos, paralisia flácida, hipotermia, colapso circulatório, depressão do sistema cardíaco e nervoso seguidos de parada respiratória.

A toxicidade aguda pode surgir de superdosagem, doença intestinal ou renal. Os principais sintomas de toxicidade de magnésio são neuromuscular. Outros sinais de hipermagnesemia são rubor da pele, sede, sonolência, confusão, fala arrastada, visão dupla, fraqueza muscular e hipomotilidade do intestino. Também podem surgir reações de hipersensibilidade, como urticária, anormalidades no ECG, bloqueio cardíaco, vasodilatação, coma e parada cardíaca, distúrbios da coagulação com aumento do tempo de sangramento, hiporreflexia, depressão do SNC e paralisia neuromuscular.

Hipocalcemia, com sinais de tetania secundária da terapia do sulfato de magnésio para eclâmpsia, tem sido reportada.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

A infusão de grandes volumes pode provocar intoxicação por magnésio, manifestada por uma queda brusca da pressão sanguínea e parada respiratória. O desaparecimento do reflexo patelar é um sinal clínico da detecção do nível maior de intoxicação por magnésio.

Nesse caso, a ventilação artificial deve ser providenciada, até que sais de cálcio sejam injetados, por via intravenosa, para antagonizar os efeitos do magnésio.

Tratamento da superdosagem

É necessário realizar frequentemente respiração artificial.

Para conter os efeitos de hipermagnesemia, administrar lentamente, por infusão intravenosa, 10 a 20 mL de solução de cálcio, à concentração de 5% (diluído, se possível, em solução isotônica de cloreto de sódio 0,9% injetável). Fisostigmina subcutânea, 0,5 mg a 1 mg pode ser útil.

Hipermagnesemia em recém-nascidos pode requerer ressuscitação e ventilação assistida, via intubação endotraqueal, ou ventilação por pressão positiva intermitente, assim como cálcio intravenoso.

Em caso de intoxicação, ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
USO RESTRITO A HOSPITAIS
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Reg. MS. n°: 1.0311.0163
Resp. Técnico: Caroline Fagundes do Amaral Lenza
CRF-GO n° 5554

Fabricado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Eusébio – CE

Registrado por:
Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.
Br 153, Km 3, Conjunto Palmares, Goiânia-GO - CEP: 74775-027
CNPJ: 01.571.702/0001-98 - Insc. Estadual: 10.001.621-9
sac@halexistar.com.br | www.halexistar.com.br
Tel.: (62) 3265 6500 - SAC: 0800 646 6500
Indústria Brasileira

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO DA BULA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do Expediente	**Nº do Expediente**	**Assunto**	**Data do Expediente**	**Nº do Expediente**	**Assunto**	**Data da Aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
		10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12			10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12		**7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO** **9. REAÇÕES ADVERSAS**	VPS BU020/06	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML; 500 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
01/10/2020	3368796/20-0	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/10/2020	3368796/20-0	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/10/2020	- Alteração do Responsável Técnico - Inclusão de cuidados sobre o empilhamento máximo das caixas de embarque	VPS BU020/05	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML; 500 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
30/07/2019	1908115/19-4	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	30/07/2019	1908115/19-4	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	30/07/2019	- Alteração do Responsável Técnico - Ajuste do Conteúdo eletrolítico e osmolaridade - Alteração dos dizeres legais	VPS BU020/04	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML; 500 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
22/05/2019	0456528/19-2	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/05/2019	0456528/19-2	10454 - Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/05/2019	-Harmonização da forma farmacêutica conforme deliberação ANVISA; - Substituição da frase relativa ao NOTIVISA para o novo sistema: VIGIMED, conforme informativo da SINDUSFAMA (18/02/2019)	VPS BU020/03	100 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML; 500 MG/ML SOL DIL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
17/12/2018	1186012/18-0	10454 Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	28/03/2018	0240755/18-8	1877 - ESPECÍFICO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro	17/09/2018	Alteração nos dizeres legais em função da transferência de titularidade.	VPS BU020/02	100 MG/ML SOL INFUS IV CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML;

					(Incorporação de Empresa)				500 MG/ML SOL INFUS IV/IM CX 200 AMP PLAS PE TRANS X 10 ML.
23/09/2015	0849149/15-6	10454 Específico Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	8. Posologia e Modo de Usar 7. Cuidados de Armazenamento 9. Reações Adversas Dizeres legais	VPS BU020/01	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML 500 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML
13/12/2013	1051339/13-6	10461 Específico Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	N/A	N/A	N/A	N/A	Submissão eletrônica para disponibilização do texto de bula no bulário eletrônico da ANVISA	VPS	Todas
20/07/2010	591357/10-8	10276 Específico Alteração de Texto de Bula (que não possui Bula Padrão) – adequação à RDC nº 47/2009	N/A	N/A	N/A	N/A	Adequação à RDC nº 47/2009	VPS	Todas

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:54:06 do dia 09/06/2025 , com validade até o dia 09/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: AHFCBgzlqqaXfBdGiUhz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de metoclopramida

Nome do Produto	cloridrato de metoclopramida	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.278037/2020-44
Número da Regularização	105710165	**Data da Regularização**	01/02/2021	**Vencimento da Regularização**	02/2031
Empresa Detentora da Regularização	BELFAR LTDA	**CNPJ**	18.324.343/0001-77	**AFE**	1.00.571-1
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	PLASIL				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	PLABEL
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650018	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1057101650026	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses
3	4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650034	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
4	4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Ativo	1057101650042	SOLUÇAO ORAL	01/02/2021	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1057101650050	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA monoidratado
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BELFAR LTDA **CNPJ:** - 18.324.343/0001-77 **Endereço:** BELO HORIZONTE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** Belfar Limitada **CNPJ:** - 18.324.343/0005-09 **Endereço:** MATOZINHOS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 **Ativo**	1057101650069	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses
7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000 **Ativo**	1057101650077	COMPRIMIDO SIMPLES	01/02/2021	24 meses

cloridrato de metoclopramida

Belfar Ltda.

Solução oral gotas

4 mg/mL

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de metoclopramida
Medicamento Genérico, Lei nº 9.787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Solução gotas
Embalagem contendo 1 frascos com 10 mL.
Embalagem hospitalar contendo 25 ou 50 frascos com 10 mL.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (21 gotas) contém:
cloridrato de metoclopramida monoidratado ..... 4,20 mg*
*equivalente a 4 mg de cloridrato de metoclopramida anidro
veículo q.s.p. .....1 mL
Veículo: ácido cítrico, citrato de sódio, sacarina sódica, ciclamato de sódio, metabissulfito de sódio, metilparabeno, propilparabeno, corante amarelo crepúsculo, álcool etílico, água purificada.
Cada gota equivale a 0,19 mg de cloridrato de metoclopramida anidro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é destinado ao tratamento de:
- Distúrbios da motilidade gastrintestinal;
- Náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias à medicamentos).

Este medicamento é utilizado também para facilitar os procedimentos radiológicos do trato gastrintestinal.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A eficácia e a segurança antiemética de metoclopramida podem ser comprovadas no estudo de Strum S.B. et al. (1982) envolvendo 38 pacientes que potencialmente desenvolveriam náuseas e vômitos em tratamento quimioterápico.
Grumberg et al. (1984) em seu estudo com 33 pacientes pré-usuários de quimioterapia – cisplatina – randomizado duplo-cego cruzado também comprovou a eficácia antiemética do cloridrato de metoclopramida em doses maiores que as terapêuticas, nesses casos em que a presença de vômitos e náuseas é comum a todos. No estudo randomizado duplo-cego de Anthony L.B. *et al.* (1986) comparando a eficácia antiemética entre a administração medicamentosa oral e a intravenosa de metoclopramida, envolvendo 66 pacientes, comprovou-se que tanto a via oral como a via intravenosa são equivalentes.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
Este medicamento é um produto de síntese original dotado de características químicas farmacológicas e terapêuticas peculiares; sua substância ativa metoclopramida é quimicamente o cloridrato de (N-dietilaminoetil) -2-metoxi-4-amino-5-cloro-benzamida.
A metoclopramida, antagonista da dopamina, estimula a motilidade muscular lisa do trato gastrintestinal superior, sem estimular as secreções gástrica, biliar e pancreática. Seu mecanismo de ação é desconhecido, parecendo sensibilizar os tecidos para a atividade da acetilcolina. O efeito da metoclopramida na motilidade não é dependente da inervação vagal intacta, porém, pode ser abolido pelas drogas anticolinérgicas.
A metoclopramida aumenta o tônus e amplitude das contrações gástricas (especialmente antral), relaxa o esfíncter pilórico, duodeno e jejuno, resultando no esvaziamento gástrico e no trânsito intestinal acelerados. Aumenta o tônus de repouso do esfíncter esofágico inferior.

Propriedades farmacocinéticas
A metoclopramida sofre metabolismo hepático insignificante, exceto para conjugação simples. Seu uso seguro tem sido descrito em pacientes com doença hepática avançada com função renal normal.

Após a dose oral, o pico plasmático é alcançado em 30 a 60 minutos. A sua excreção é feita principalmente pela urina e sua meia-vida plasmática é de aproximadamente 3 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado nos seguintes casos:

- Em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade a metoclopramida ou a qualquer componente da fórmula;
- Em que a estimulação da motilidade gastrintestinal seja perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia gastrintestinal, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal;
- Em pacientes epiléticos ou que estejam recebendo outros fármacos que possam causar reações extrapiramidais, uma vez que a frequência e intensidade destas reações podem ser aumentadas;
- Em pacientes com feocromocitoma suspeita ou confirmada, pois pode desencadear crise hipertensiva, devido à provável liberação de catecolaminas do tumor. Esta crise hipertensiva pode ser controlada com fentolamina;
- Em pacientes com histórico de discinesia tardia induzida por neurolépticos ou metoclopramida;
- Em combinação com levodopa ou agonistas dopaminérgicos devido a um antagonismo mútuo.
- Doença de Parkinson;
- Histórico conhecido de metemoglobinemia com metoclopramida ou deficiência de NADH citocromo b5 redutase.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano de idade, devido ao risco de aumento da ocorrência de desordens extrapiramidais nesta faixa etária.
Este medicamento contém metabissulfito de sódio, um sulfito que pode causar reações alérgicas, inclusive sintomas anafiláticos e episódios asmáticos menos severos ou com risco de morte em pessoas susceptíveis. A prevalência da sensibilidade aos sulfitos na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa. A sensibilidade aos sulfitos ocorre mais frequentemente em pacientes asmáticos do que em não asmáticos.
Atenção: Contém o corante amarelo crepúsculo que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Podem ocorrer sintomas extrapiramidais, particularmente em crianças e adultos jovens e/ou quando são administradas altas doses (vide "Reações Adversas"). Essas reações são completamente revertidas após a interrupção do tratamento. Um tratamento sintomático pode ser necessário (benzodiazepinas em crianças e/ou fármacos anticolinérgicas, antiparkinsonianos em adultos). Na maioria dos casos, consistem de sensação de inquietude; ocasionalmente podem ocorrer movimentos involuntários dos membros e da face; raramente se observa torcicolo, crises oculógiras, protrusão rítmica da língua, fala do tipo bulbar ou trismo.
O tratamento com metoclopramida não deve exceder 3 meses devido ao risco de discinesia tardia.
Respeite o intervalo de tempo ao menos 6 horas, especificado no item "posologia", entre cada administração de metoclopramida, mesmo em casos de vômito e rejeição da dose, de forma a evitar superdose.
A metoclopramida não é recomendada em pacientes epiléticos, visto que as benzamidas podem diminuir o limiar epilético.
Como com neurolépticos, pode ocorrer Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM) caracterizada por hipertermia, distúrbios extrapiramidais, instabilidade nervosa autonômica e elevação de CPK. Portanto, deve-se ter cautela se ocorrer febre, um dos sintomas da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM), e a administração de metoclopramida deve ser interrompida se houver suspeita da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM).
Pacientes sob terapia prolongada devem ser reavaliados periodicamente.
Metoclopramida gotas contém metabissulfito de sódio, o qual pode desencadear reações do tipo alérgico incluindo choque anafilático e de risco à vida ou crises asmáticas menos severas em pacientes suscetíveis. A prevalência da sensibilidade ao sulfito na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa, sendo mais frequente em pacientes asmáticos do que em não-asmáticos.
Em pacientes com deficiência hepática ou renal é recomendada diminuição da dose (vide "Posologia e Modo de Usar").
Pode ocorrer metemoglobinemia, relacionada a deficiência na NADH citocromo b5 redutase. Nesses casos a metoclopramida deve ser imediatamente e permanentemente suspensa e adotadas medidas apropriadas.
A metoclopramida pode induzir Torsade de Pointes, portanto, recomenda-se cautela em pacientes que apresentam fatores de risco conhecidos para prolongamento do intervalo QT, isto é:

- Desiquilíbrio eletrolítico não corrigido (por exemplo, hipocalemia e hipomagnesemia).
- Síndrome do intervalo QT longo.

– Bradicardia.
Uso concomitante de medicamentos que são conhecidos por prolongar o intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos Classes IA e III, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos (vide "Reações Adversas").

Gravidez e lactação
Estudos em pacientes grávidas (>1000), não indicaram má formação fetal ou toxicidade neonatal durante o primeiro trimestre da gravidez. Uma quantidade limitada de informações em pacientes grávidas (>300) indicou não haver toxicidade neonatal nos outros trimestres. Estudos em animais não indicaram toxicidade reprodutiva.
Se necessário, o uso de metoclopramida pode ser considerado durante a gravidez. Devido às suas propriedades farmacológicas, assim como outras benzamidas, caso a metoclopramida seja administrada antes do parto, distúrbios extrapiramidais no recém-nascido não podem ser excluídos. A metoclopramida é excretada pelo leite materno e reações adversas no bebê não podem excluídas. Deve-se escolher entre interromper a amamentação ou abster-se do tratamento com metoclopramida durante a amamentação.
Este medicamento não deve ser utilizado durante a lactação.
Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Populações especiais
Pacientes idosos
A ocorrência de discinesia tardia tem sido relatada em pacientes idosos tratados por períodos prolongados. Deve-se considerar redução da dose em pacientes idosos com base na função renal ou hepática e fragilidade geral.
Crianças e adultos jovens
As reações extrapiramidais podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens, podendo ocorrer após uma única dose.
O uso em crianças com menos de 1 ano de idade é contraindicado (vide "Contraindicações").
Para combinação de metoclopramida
O uso em crianças e adolescentes com idade entre 1 e 18 anos não é recomendado.
Uso em pacientes diabéticos
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia.
Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.
Uso em pacientes com insuficiência renal
Em pacientes com insuficiência renal severa (*clearance* de creatinina ≤ 15mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 75%.
Em pacientes com insuficiência renal moderada a severa (*clearance* de creatinina de 15 – 60mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 50%.
Uso em pacientes com câncer de mama
A metoclopramida pode aumentar os níveis de prolactina, o que deve ser considerado em pacientes com câncer de mama detectado previamente.
Uso em pacientes com insuficiência hepática
Em pacientes com insuficiência hepática severa, a dose deve ser reduzida em 50%.
Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Pode ocorrer sonolência após a administração de metoclopramida, potencializada por depressores do sistema nervoso central, álcool; a habilidade em dirigir veículos ou operar máquinas pode ficar prejudicada.

Este medicamento contém metabissulfito de sódio, um sulfito que pode causar reações alérgicas, inclusive sintomas anafiláticos e episódios asmáticos menos severos ou com risco de morte em pessoas susceptíveis. A prevalência da sensibilidade aos sulfitos na população em geral é desconhecida e provavelmente baixa. A sensibilidade aos sulfitos ocorre mais frequentemente em pacientes asmáticos do que em não asmáticos.
Atenção: Contém o corante amarelo crepúsculo que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Combinação contraindicada: levodopa ou agonistas dopaminérgicos e metoclopramida possuem antagonismo mútuo.
Combinações a serem evitadas: álcool potencializa o efeito sedativo da metoclopramida.
Combinações a serem levadas em consideração:
- Anticolinérgicos e derivados da morfina: anticolinérgicos e derivados da morfina têm ambos, antagonismo mútuo com a metoclopramida na motilidade do trato digestivo;
- Depressores do sistema nervoso central (derivados da morfina, hipnóticos, ansiolíticos, anti-histamínicos H1 sedativos, antidepressivos sedativos, barbituratos, clonidina e substâncias relacionadas): o efeito sedativo dos depressores do SNC e da metoclopramida são potencializados;
- Neurolépticos: metoclopramida pode ter efeito aditivo com neurolépticos para a ocorrência de problemas extrapiramidais;
- Devido aos efeitos procinéticos da metoclopramida, a absorção de certos fármacos pode estar modificada;
- Digoxina: metoclopramida diminui a biodisponibilidade da digoxina. É necessária a cuidadosa monitoração da concentração plasmática da digoxina;
- Ciclosporina: metoclopramida aumenta a biodisponibilidade da ciclosporina. É necessário cuidado com a monitorização da concentração plasmática da ciclosporina;
- Inibidores potentes da CYP2D6 tal como fluoxetina. Os níveis de exposição de metoclopramida são aumentados quando coadministrado com inibidores potentes da CYP2D6 como a fluoxetina.

Exames de laboratórios
Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de cloridrato de metoclopramida em exames laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Conservar em temperatura ambiente (15 a 30ºC). Proteger da luz.
Este medicamento tem prazo de validade de 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas e organolépticas: solução límpida e amarela.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Uso em adultos:
Solução oral gotas: 53 gotas, 3 vezes ao dia, via oral, 10 minutos antes das refeições.
1. Retire a tampa do frasco.
2. Incline o frasco a 90° (posição vertical, conforme figura).
3. Goteje a quantidade recomendada e feche o frasco após o uso.

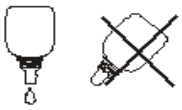

Não há estudos dos efeitos de metoclopramida administrada por vias não recomendadas.
Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral, conforme recomendado pelo médico.
Populações especiais
Pacientes diabéticos
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia.
Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.
Uso em pacientes com insuficiência renal
Considerando-se que a excreção da metoclopramida é principalmente renal, em pacientes com clearance de creatinina inferior a 40mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

9. REAÇÕES ADVERSAS
A seguinte taxa de frequência CIOMS é utilizada, quando aplicável:
Reação muito comum (≥ 10%)
Reação comum (≥ 1% e <10%)

Reação incomum (≥ 0,1% e <1%)
Reação rara (≥ 0,01% e < 0,1%)
Reação muito rara (< 0,01%)
Desconhecido: não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis.

Sistema nervoso
Muito comum: sonolência.
Comum: sintomas extrapiramidais, mesmo após administração de dose única do fármaco, principalmente em crianças e adultos jovens (vide "Advertências e Precauções"), síndrome parkinsoniana, acatisia.
Incomum: distonia e discinesia agudas, diminuição do nível de consciência.
Raro: convulsões.
Desconhecido: discinesia tardia, durante ou após tratamento prolongado, principalmente em pacientes idosos (vide "Advertências e Precauções"), Síndrome Neuroléptica Maligna.

Distúrbios psiquiátricos
Comum: depressão.
Incomum: alucinação.
Raro: confusão.
Desconhecido: ideias suicidas.

Distúrbios gastrintestinal
Comum: diarreia.

Distúrbios do sistema linfático e sanguíneo
Desconhecido: metemoglobinemia, que pode estar relacionada a deficiência do NADH citocromo b5 redutase, principalmente em neonatos (vide "Advertências e Precauções").
Sulfaemoglubinemia, principalmente com administração concomitante de altas doses de medicamento libertadores de enxofre.

Distúrbios endócrinos*
Incomum: amenorreia, hiperprolactinemia.
Raro: galactorreia.
Desconhecido: ginecomastia.
*Problemas endócrinos durante tratamento prolongado relacionados com hiperprolactinemia (amenorreia, galactorreia, ginecomastia).

Distúrbios gerais ou no local da administração
Comum: astenia.
Incomum: hipersensibilidade.
Desconhecido: reações anafiláticas (incluindo choque anafilático particularmente com a formulação intravenosa).

Distúrbios cardíacos
Incomum: bradicardia, particularmente com a formulação intravenosa.
Desconhecido: bloqueio atrioventricular particularmente com a formulação intravenosa, parada cardíaca, ocorrendo logo após o uso da solução injetável a qual pode ser subsequente a bradicardia (vide "Posologia e Modo de Usar – Administração"). Aumento da pressão sanguínea em pacientes com ou sem feocromocitoma (vide Contraindicações).
Prolongamento do intervalo QT e Torsade de pointes (vide "Quando não devo usar este medicamento?").

Distúrbios vasculares
Comum: hipotensão especialmente com a formulação intravenosa.
Incomum: choque, síncope após uso injetável.
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas
Podem ocorrer reações extrapiramidais e sonolência, diminuição do nível de consciência, confusão e alucinações.

Gerenciamento
O tratamento para problemas extrapiramidais é somente sintomático (benzodiazepinas em crianças e/ou medicamentos anticolinérgicos e antiparkinsonianos em adultos).
Os sintomas são autolimitantes e geralmente desaparecem em 24 horas. A diálise não parece ser método efetivo de remoção da metoclopramida em caso de superdose.
Nos casos de metemoglobinemia, esta poderá ser revertida pela administração intravenosa de azul de metileno.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro 1.0571.0165
Registrado e produzido por: Belfar Ltda.
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Rua Alair Marques Rodrigues, nº 516, Belo Horizonte (MG) – CEP 31.560-220
SAC: 0800 031 0055

Venda sob prescrição

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 03/08/2022.

PRESERVE A NATUREZA EMBALAGEM RECICLÁVEL.

Anexo B

Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
11/05/2021	1815282/21-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Inclusão Inicial de Texto de Bula	VPS	– 4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML X 10ML
14/05/2021	1863409/21-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Fonte	VPS	– 4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML X 10ML

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
26/07/2023	0777933/23-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1. INDICAÇÕES 2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9.REAÇÕES ADVERSAS DIZERES LEGAIS SÍMBOLO DE RECICLAGEM	VPS	– 4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML X 10ML
29/02/2024	Gerado no momento do peticionamento	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	4. CONTRAINDICAÇÕES 5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7.CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VPS	– 4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 25 FR PLAS OPC GOT X 10 ML – 4,0 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML

cloridrato de metoclopramida

Belfar Ltda.

Comprimido

10 mg

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de metoclopramida
Medicamento Genérico. Lei nº 9787, de 1999.

APRESENTAÇÕES
Comprimido 10 mg
Embalagem contendo 20 comprimidos.
Embalagem contendo 500, 1000 ou 2000 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido contém:
cloridrato de metoclopramida monoidratada ..... 10,53 mg*
*equivalente a 10mg de cloridrato de metoclopramida anidro.
excipiente q.s.p.....1 comprimido
Excipientes: celulose microcristalina, lactose, amido pré gelatinizado, dióxido de silício, estearato de magnésio.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é destinado ao tratamento de:
– Náuseas e vômitos de origem central e periférica (cirurgias, doenças metabólicas e infecciosas, secundárias a medicamentos).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A eficácia e a segurança antiemética de cloridrato de metoclopramida – metoclopramida – podem ser comprovadas no estudo de Strum S.B. et al (1982) envolvendo 38 pacientes que potencialmente desenvolveriam náuseas e vômitos em tratamento quimioterápico.
Grumberg et al. (1984) em seu estudo com 33 pacientes pré-usuários de quimioterapia – cisplatina – randomizado duplo-cego cruzado também comprovou a eficácia antiemética de cloridrato de metoclopramida em doses maiores que as terapêuticas, nesses casos em que a presença de vômitos e náuseas é comum a todos. No estudo randomizado duplo-cego de Anthony L.B. et al. (1986) comparando a eficácia antiemética entre a administração medicamentosa oral e a intravenosa de metoclopramida, envolvendo 66 pacientes, comprovou-se que tanto a via oral como a via intravenosa são equivalentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
(1) Strum S.B. et al.1982
(2) Grumberg et al. 1984
(3) AnthonyL.B. et al.1986

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas
Cloridrato de metoclopramida é um produto de síntese original dotado de características químicas farmacológicas e terapêuticas peculiares; sua substância ativa metoclopramida é quimicamente o cloridrato de (N-dietilaminoetil) -2-metoxi-4-amino-5-cloro-benzamida.
A metoclopramida, antagonista da dopamina, estimula a motilidade muscular lisa do trato gastrintestinal superior, sem estimular as secreções gástrica, biliar e pancreática. Seu mecanismo de ação é desconhecido, parecendo sensibilizar os tecidos para a atividade da acetilcolina. O efeito da metoclopramida na motilidade não é dependente da inervação vagal intacta, porém, pode ser abolido pelas drogas anticolinérgicas.
A metoclopramida aumenta o tônus e amplitude das contrações gástricas (especialmente antral), relaxa o esfíncter pilórico, duodeno e jejuno, resultando no esvaziamento gástrico e no trânsito intestinal acelerados. Aumenta o tônus de repouso do esfíncter esofágico inferior.

Propriedades farmacocinéticas
A metoclopramida sofre metabolismo hepático insignificante, exceto para conjugação simples. Seu uso seguro tem sido descrito em pacientes com doença hepática avançada com função renal normal.
Após a dose oral, o pico plasmático é alcançado em 30 a 60 minutos. A sua excreção é feita principalmente pela urina e sua meia-vida plasmática é de aproximadamente 3 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Cloridrato de metoclopramida é contraindicado nos seguintes casos:
- Em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade à metoclopramida ou a qualquer componente da fórmula;
- Em que a estimulação da motilidade gastrintestinal seja perigosa, como por exemplo, na presença de hemorragia gastrintestinal, obstrução mecânica ou perfuração gastrintestinal;
- Em pacientes com histórico de discinesia tardia induzida por neurolépticos ou metoclopramida;
- Em pacientes com feocromocitoma suspeita ou confirmada, pois pode desencadear crise hipertensiva, devido à provável liberação de catecolaminas do tumor. Esta crise hipertensiva pode ser controlada com fentolamina;
- Em combinação com levodopa ou agonistas dopaminérgicos devido a um antagonismo mútuo (vide "**Interações Medicamentosas**");
- Doença de Parkinson;
- Histórico conhecido de metemoglobinemia com metoclopramida ou deficiência de NADH citocromo-b5 redutase;
- Em pacientes epiléticos ou que estejam recebendo outras drogas que possam causar reações extrapiramidais, uma vez que a frequência e intensidade destas reações podem ser aumentadas.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano de idade, devido ao risco de aumento da ocorrência de desordens extrapiramidais nesta faixa etária (vide "Advertências e Precauções").
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.
Atenção: Contém lactose.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
Podem ocorrer sintomas extrapiramidais, particularmente em crianças e adultos jovens e/ou quando são administradas altas doses (vide **"Reações Adversas"**). Essas reações são completamente revertidas após a interrupção do tratamento. Um tratamento sintomático pode ser necessário (benzodiazepinas em crianças e/ou fármacos anticolinérgicos, antiparkinsonianos em adultos). Na maioria dos casos, consistem de sensação de inquietude; ocasionalmente podem ocorrer movimentos involuntários dos membros e da face; raramente se observa torcicolo, crises oculógiras, protrusão rítmica da língua, fala do tipo bulbar ou trismo.
O tratamento com cloridrato de metoclopramida não deve exceder 3 meses devido ao risco de discinesia tardia, especialmente em idosos (vide **"Reações Adversas"**).
Respeite o intervalo de tempo ao menos 6 horas especificado no item **"Posologia"**, entre cada administração de metoclopramida, mesmo em casos de vômito e rejeição da dose, de forma a evitar superdose.
A metoclopramida não é recomendada em pacientes epiléticos, visto que as benzamidas podem diminuir o limiar epilético.
Em pacientes com deficiência hepática ou renal é recomendada diminuição da dose (vide **"Posologia e Modo de Usar"**).
Como com neurolépticos, pode ocorrer Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM) caracterizada por hipertermia, distúrbios extrapiramidais, instabilidade nervosa autonômica e elevação de CPK. Portanto, deve-se ter cautela se ocorrer febre, um dos sintomas da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM), e a administração de cloridrato de metoclopramida deve ser interrompida se houver suspeita da Síndrome Neuroléptica Maligna (SNM).
Pacientes sob terapia prolongada devem ser reavaliados periodicamente.
Pode ocorrer metemoglobinemia, relacionada a deficiência na NADH citocromo-b5 redutase. Nesses casos a metoclopramida deve ser imediatamente e permanentemente suspensa e adotadas medidas apropriadas.
A metoclopramida pode induzir Torsade de Pointes, portanto, recomenda-se cautela em pacientes que apresentam fatores de riscos conhecidos para prolongamento do intervalo QT, isto é:
- Desequilíbrio eletrolítico não corrigido (por exemplo, hipocalemia e hipomagnesemia),
- Síndrome do intervalo QT longo,

– Bradicardia.

Uso concomitante de medicamentos que são conhecidos por prolongar o intervalo QT (por exemplo, antiarrítmicos Classe IA e III, antidepressivos tricíclicos, macrolídeos, antipsicóticos) (vide **"Reações Adversas"**).

Gravidez e lactação

– **Gravidez**
Estudos em pacientes grávidas (>1000), não indicaram má formação fetal ou toxicidade neonatal durante o primeiro trimestre da gravidez. Uma quantidade limitada de informações em pacientes grávidas (> 300) indicou não haver toxicidade neonatal nos outros trimestres. Estudos em animais não indicaram toxicidade reprodutiva. Se necessário, o uso de metoclopramida pode ser considerado durante a gravidez. Devido às suas propriedades farmacológicas, assim como outras benzamidas, caso a metoclopramida seja administrada antes do parto, distúrbios extrapiramidais no recém-nascido não podem ser excluídos.

– **Lactação**
A metoclopramida é excretada pelo leite materno e reações adversas no bebê não podem ser excluídas. Deve-se escolher entre interromper a amamentação ou abster-se do tratamento com metoclopramida durante a amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado durante a lactação.

Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Populações especiais

– **Crianças e adultos jovens**
As reações extrapiramidais podem ser mais frequentes em crianças e adultos jovens, podendo ocorrer após uma única dose.

O uso em crianças com menos de 1 ano de idade é contraindicado (vide "Contraindicações").

– **Para combinações de metoclopramida**
O uso em crianças e adolescentes com idade entre 1 e 18 anos não é recomendado.

– **Pacientes idosos**
A ocorrência de discinesia tardia tem sido relatada em pacientes idosos tratados por períodos prolongados. Deve-se considerar redução da dose em pacientes idosos com base na função renal ou hepática e fragilidade geral.

– **Uso em pacientes com insuficiência hepática**
Em paciente com insuficiência hepática severa, a dose deve ser reduzida em 50%.

– **Uso em pacientes com insuficiência renal**
Em pacientes com insuficiência renal severa ("*clearance*" de creatinina ≤ 15mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 75%.
Em pacientes com insuficiência renal moderada a severa ("*clearance*" de creatinina de 15 – 60mL/min), a dose diária deve ser reduzida em 50%).

– **Uso em pacientes diabéticos**
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia. Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.

– **Uso em pacientes com câncer de mama**
A metoclopramida pode aumentar os níveis de prolactina, o que deve ser considerado em pacientes com câncer de mama detectado previamente.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Pode ocorrer sonolência após a administração de metoclopramida, potencializada por depressores do sistema nervoso central, álcool; a habilidade em dirigir veículos ou operar máquinas pode ficar prejudicada.

Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.
Atenção: Contém lactose.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Combinação contraindicada: levodopa ou agonistas dopaminérgicos e metoclopramida possuem antagonismo mútuo.

Combinações a serem evitadas: álcool potencializa o efeito sedativo da metoclopramida.

Combinações a serem levadas em consideração:
- Anticolinérgicos e derivados da morfina: ambos têm antagonismo mútuo com a metoclopramida na motilidade do trato digestivo.
- Depressores do sistema nervoso central (derivados da morfina, hipnóticos, ansiolíticos, anti-histamínicos H1 sedativos, antidepressivos sedativos, barbituratos, clonidina e substâncias relacionadas): o efeito sedativo dos depressores do SNC e da metoclopramida são potencializados.
- Neurolépticos: metoclopramida pode ter efeito aditivo com neurolépticos para a ocorrência de problemas extrapiramidais.
- Medicamentos serotoninérgicos: o uso de metoclopramida com medicamentos serotoninérgicos, tais como inibidores seletivos de receptação de serotonina (ISRSs) podem aumentar o risco ou síndrome serotoninérgica.
- Devidos aos efeitos procinéticos da metoclopramida, a absorção de certos fármacos pode estar modificada.
- Digoxina: metoclopramida diminui a biodisponibilidade da digoxina. É necessária cuidadosa monitorização da concentração plasmática da digoxina.
- Ciclosporina: metoclopramida aumenta a biodisponibilidade da ciclosporina. São necessários cuidados com a monitorização da concentração plasmática da ciclosporina.
- Inibidores potentes da CYP2D6, tal como a fluoxetina: os níveis de exposição de metoclopramida são aumentados quando coadministrado com inibidores potentes da CYP2D6 como, por exemplo, a fluoxetina.
- Rifampicina: após a administração repetida de uma dose de 600 mg de rifampicina, a rifampicina demonstrou diminuir a exposição à metoclopramida em indivíduos saudáveis em 68% conforme medido pela área sob a curva (AUC) e diminuir a concentração sérica máxima (Cmax) em 35%.

Exames de laboratórios
Não há dados disponíveis até o momento sobre a interferência de cloridrato de metoclopramida em exames laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Cloridrato de metoclopramida deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC) Proteger da luz e umidade.
Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Características físicas e organolépticas: comprimido circular, sulcado e branco
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

O comprimido deve ser ingerido com líquido, por via oral.

Uso em adultos
Cloridrato de metoclopramida 10 mg: 1 comprimido, 3 vezes ao dia, via oral, 30 minutos antes das refeições.

Não há estudos dos efeitos de cloridrato de metoclopramida administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

A dose máxima diária máxima recomendada é 30 mg.

A duração máxima recomendada do tratamento são 5 dias.

Populações especiais

– **Pacientes diabéticos**
A estase gástrica pode ser responsável pela dificuldade no controle de alguns diabéticos. A insulina administrada pode começar a agir antes que os alimentos tenham saído do estômago e levar o paciente a uma hipoglicemia.
Tendo em vista que a metoclopramida pode acelerar o trânsito alimentar do estômago para o intestino e, consequentemente, a porcentagem de absorção de substâncias, a dose de insulina e o tempo de administração podem necessitar de ajustes nesses pacientes.

– **Uso em pacientes com insuficiência renal**
Considerando-se que a excreção da metoclopramida é principalmente renal, em pacientes com "clearance" de creatinina inferior a 40 mL/min, o tratamento deve ser iniciado com aproximadamente metade da dose recomendada. Dependendo da eficácia clínica e condições de segurança do paciente, a dose pode ser ajustada a critério médico.

9. REAÇÕES ADVERSAS
A seguinte taxa de frequência CIOMS é utilizada, quando aplicável:
Reação muito comum (≥ 10%)
Reação comum ((≥ 1% e < 10%)
Reação incomum (≥ 0,1% e < 1%)
Reação rara (≥ 0,01% e < 0,1%)
Reação muito rara (< 0,01%)
Desconhecido: não pode ser estimado a partir dos dados disponíveis

Sistema nervoso
Muito comum: sonolência.
Comum: sintomas extrapiramidais mesmo após administração de dose única do fármaco, particularmente em crianças e adultos jovens (vide **"Advertências e Precauções"**), síndrome parkinsoniana, acatisia.
Incomum: distonia (incluindo distúrbios visuais e crises oculogíricas) e discinesia agudas, diminuição do nível de consciência.
Raro: convulsões.
Desconhecido: discinesia tardia, durante ou após tratamento prolongado, principalmente em pacientes idosos (vide **"Advertências e Precauções"**), Síndrome Neuroléptica Maligna.

Distúrbios psiquiátricos
Comum: depressão.
Incomum: alucinação.
Raro: confusão.
Desconhecido: ideias suicidas.

Distúrbio gastrintestinal
Comum: diarreia.

Distúrbios do sistema linfático e sanguíneo
Desconhecido: metemoglobinemia, a qual pode estar relacionada à deficiência de NADH citocromo-b5 redutase, principalmente em neonatos (vide **"Advertências e Precauções"**).
Sulfaemoglubinemia, principalmente com administração concomitante de altas doses de medicamentos liberadores de enxofre.

Distúrbios endócrinos*
Incomum: amenorreia, hiperprolactinemia.
Raro: galactorreia.
Desconhecido: ginecomastia.
*Problemas endócrinos durante tratamento prolongado relacionados com hiperprolactinemia (amenorreia, galactorreia, ginecomastia).

Distúrbios gerais ou no local da administração
Comum: astenia.

Distúrbios do sistema imunológico:
Incomuns: hipersensibilidade.
Desconhecido: reação anafilática (incluindo choque anafilático, particularmente com formulação intravenosa), angioedema e urticária.

Distúrbios cardíacos
Incomum: bradicardia, particularmente com a formulação intravenosa.
Desconhecido: prolongamento do intervalo QT e torsade de pointes (vide **"Advertências e Precauções"**), bloqueio atrioventricular particularmente com a formulação intravenosa, parada cardíaca, ocorrendo logo após o uso da solução injetável a qual pode ser subsequente a bradicardia (vide **"Posologia e Modo de Usar – Administração"**) e aumento da pressão sanguínea em pacientes com ou sem feocromocitoma (vide **"Contraindicações").**

Distúrbios vasculares
Comum: hipotensão especialmente com formulação intravenosa.
Incomuns: choque, síncope após uso injetável.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas
Podem ocorrer reações extrapiramidais e sonolência, diminuição do nível de consciência, confusão e alucinações.

Gerenciamento
O tratamento para problemas extrapiramidais é somente sintomático (benzodiazepinas em crianças e/ou medicamentos anticolinérgicos e antiparkinsonianos em adultos).

Os sintomas são autolimitados e geralmente desaparecem em 24 horas. A diálise não parece ser método efetivo de remoção da metoclopramida em caso de superdose.
Nos casos de metemoglobinemia, esta poderá ser revertida pela administração intravenosa de azul de metileno.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS

Registro 1.0571.0165
Registrado e produzido por: Belfar Ltda.
CNPJ: 18.324.343/0001-77
Rua Alair Marques Rodrigues, nº 516, Belo Horizonte (MG) – CEP 31.560-220
SAC: 0800 031 0055

Venda sob prescrição

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 07/07/2022.

Anexo B

Histórico de Alteração para a Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
11/05/2021	1815282/21-1	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Inclusão Inicial de Texto de Bula	VPS	– 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000
14/05/2021	1863409/21-5	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Fonte	VPS	– 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									– 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000
26/07/2023	0777933/23-3	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	4.CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 6.INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9.REAÇÕES ADVERSAS 10. SUPERDOSE DIREZES LEGAIS SÍMBOLO DE RECICLAGEM	VPS	– 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
29/02/2024	Gerado no momento do peticionamento	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	4. CONTRAINDICAÇÕES 5.ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7.CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VPS	– 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000 – 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 2000

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: METRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.199836/2007-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	21/01/2008
Nome Comercial	METRONIDAZOL	**Registro**	125680182	**Vencimento do registro**	01/2028
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Medicamento de referência**	FLAGYL
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ATIVA	1256801820018	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 200 ATIVA	1256801820026	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 ATIVA	1256801820034	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO / PLASTICO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária e secundária
Via de Administração	ORAL

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 12 anos
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 1000 ATIVA	1256801820042	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 70 ATIVA	1256801820050	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 140 ATIVA	1256801820069	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 210 ATIVA	1256801820077	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 ATIVA	1256801820085	COMPRIMIDO REVESTIDO	21/01/2008	24 meses

Metronidazol

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

250 mg

Metronidazol_bula_profissional

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

metronidazol

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido revestido de 250 mg em embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

metronidazol.....250 mg

excipiente q.s.p.....1 comprimido

Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, estearato de magnésio, copolímero de álcool polivinílico e macrogol, macrogol.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é indicado em:

- tricomoníase;
- vaginites por *Gardnerella vaginalis;*
- giardíase;
- amebíase e
- tratamento de infecções causadas por bactérias anaeróbias como *Bacteroides fragilis* e outros bacteroides*, Fusobacterium sp, Clostridium sp, Eubacterium sp* e cocos anaeróbios.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O tratamento com metronidazol para tricomoníase se mostrou eficaz no estudo de Aubert M. J. e Sesta H.J., onde 263 mulheres que apresentavam tricomoníase, após o tratamento com 2 g dose única, 93.8% se apresentaram curadas[1].

Lossick JG em seu estudo confirmou também a eficácia de metronidazol no tratamento da tricomoníase vaginal, envolvendo 237 pacientes tratadas com dose única de metronidazol oral, apresentaram índice de cura de 97%[2].

O estudo randomizado aberto de Bouchet L. et al. também confirma a eficácia de metronidazol via oral por 7 dias, na tricomoníase, apresentou índice de cura de 100%[3].

No estudo de Lossick JG em relação ao tratamento de vaginite/vaginose, descreve que podem ser tratadas com metronidazol 2 g via oral por 3-7 dias mostrando alta eficácia[4].

Referências bibliográficas

1. Aubert M.J., et al. *Treatment of vaginal trichomoniasis. Single, 2-gram dose of metronidazole as compared with a seven-day course*. J Reprod Med. 1982 Dec;27(12):743-5.

2. Lossick JG. *Single-dose metronidazole treatment for vaginal trichomoniasis*. Obstet Gynecol. 1980 Oct;56(4):508-10.

3. duBouchet L, et al. *A pilot study of metronidazole vaginal gel versus oral metronidazole for the treatment of Trichomonas vaginalis vaginitis*. Sex Transm Dis. 1998 Mar;25(3):176-9.

4. Lossick JG. *Treatment of sexually transmitted vaginosis/vaginitis*. Rev Infect Dis. 1990 Jul-Aug;12 Suppl 6:S665-81.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

O metronidazol é um anti-infeccioso da família dos nitro-5-imidazóis, que apresenta espectro de atividade antimicrobiana que abrange exclusivamente micro-organismos anaeróbios.

- Espécies habitualmente sensíveis (mais do que 90% das cepas da espécie são sensíveis): *Peptostreptococcus, Clostridium perfringens, Clostridium difficile, Clostridium sp, Bacteroides sp, Bacteroides fragilis, Prevotella, Fusobacterium, Veillonella.*
- Espécies com sensibilidade variável: a porcentagem de resistência adquirida é variável. A sensibilidade é imprevisível na ausência de antibiograma. *Bifidobacterium, Eubacterium.*
- Espécies habitualmente resistentes (pelo menos 50% das cepas da espécie são resistentes): *Propionibacterium, Actinomyces, Mobiluncus.*

Atividade antiparasitária: *Entamoeba histolytica, Trichomonas vaginalis, Giardia intestinalis*.

Farmacocinética

A absorção máxima ocorre entre 1 a 2 horas.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 81_ITEM_0121___METRONIDAZOL_250MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/10) 6212/13636

Absorção
Após administração oral, o metronidazol é rapidamente absorvido, no mínimo 80% em menos de 1 hora. O pico sérico obtido após administração oral é semelhante ao obtido após administração de doses equivalentes por via intravenosa. A biodisponibilidade oral é de 100% e não é modificada pela ingestão de alimentos.
Distribuição
Após a administração de uma dose única de 500 mg de metronidazol, o nível plasmático médio é de 10 µg/mL, uma hora após a administração. A meia-vida plasmática é de 8 -10 horas. A ligação às proteínas plasmáticas é baixa: menor que 20%. O volume de distribuição é alto, em média 40 litros (0,65 L/kg). A distribuição é rápida e as concentrações teciduais são semelhantes à concentração sérica, nos seguintes tecidos: pulmões, rins, fígado, pele, bile, LCR, saliva, líquido seminal e secreções vaginais. O metronidazol atravessa a barreira placentária e é excretado no leite materno.
Biotransformação
O metronidazol é metabolizado no fígado por oxidação em dois metabólitos. O principal metabólito é o alcoólico que possui atividade bactericida sobre micro-organismos anaeróbios, de aproximadamente 30% quando comparado ao metronidazol, e uma meia-vida de eliminação de 11 horas. O metabólito ácido tem uma atividade bactericida de 5%.
Excreção
As concentrações hepática e biliar são altas, enquanto as concentrações no cólon e fecal são baixas. A excreção do metronidazol e seus metabólitos é principalmente urinária e representa 35 a 65% da dose ingerida. Em pacientes com insuficiência renal, a meia-vida de eliminação é idêntica, não havendo necessidade de ajuste posológico. Em caso de hemodiálise, o metronidazol é rapidamente eliminado e a meia-vida de eliminação é reduzida a 2 horas e 30 minutos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento é contraindicado em pacientes com histórico de hipersensibilidade ao metronidazol ou outro derivado imidazólico e/ou aos demais componentes do produto.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
O uso deste medicamento para tratamento de duração prolongada deve ser cuidadosamente avaliado (vide **Carcinogenicidade** e **Mutagenicidade**).
Caso o tratamento com metronidazol, por razões especiais, necessite de uma duração maior do que a geralmente recomendada, devem-se realizar testes hematológicos regularmente, principalmente contagem leucocitária, e o paciente deve ser monitorizado quanto ao aparecimento de reações adversas, como neuropatia central ou periférica, por exemplo: parestesia, ataxia, tontura, vertigem e crises convulsivas.
Os pacientes devem ser alertados que metronidazol pode provocar escurecimento da urina (devido aos metabólitos de metronidazol).
Os pacientes devem ser aconselhados a não ingerir bebidas alcoólicas ou medicamentos que contenham álcool em sua formulação durante e no mínimo 1 dia após o tratamento com metronidazol, devido à possibilidade de reação do tipo dissulfiram (efeito antabuse).
Foram reportados casos de hepatotoxicidade/insuficiência hepática aguda, incluindo casos fatais, com início muito rápido após o começo do tratamento, em pacientes com Síndrome de Cockayne usando medicamentos contendo metronidazol para uso sistêmico. Portanto, nesta população, o metronidazol deve ser utilizado após uma cuidadosa avaliação de risco-benefício, e apenas se não houver tratamento alternativo disponível. Os testes da função hepática devem ser realizados imediatamente antes do início do tratamento, durante e após o término do tratamento até que a função hepática esteja dentro dos limites normais ou até que os valores basais sejam atingidos. Se os testes de função hepática se tornarem acentuadamente elevados durante o tratamento, o medicamento deve ser descontinuado.
Os pacientes com Síndrome de Cockayne devem ser aconselhados a reportar imediatamente ao seu médico, quaisquer sintomas de potencial dano hepático (tais como novo evento de dor abdominal constante, anorexia, náusea, vômito, febre, mal-estar, fadiga, icterícia, urina escurecida ou coceira) e parar de tomar metronidazol.
Foram notificados casos de reações cutâneas bolhosas severas, como síndrome de Stevens Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET) ou pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) com metronidazol (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). Se estiverem presentes sintomas ou sinais de SSJ, NET ou PEGA, o tratamento com metronidazol deve ser imediatamente interrompido.
Casos de ideação suicida com ou sem depressão têm sido relatados durante o tratamento com este medicamento. Os pacientes devem ser aconselhados a interromper o tratamento e entrar em contato imediatamente com seu médico se apresentarem sintomas psiquiátricos durante o tratamento.
Gravidez
O uso de metronidazol durante a gravidez deve ser cuidadosamente avaliado visto que este medicamento atravessa a barreira placentária e seus efeitos sobre a organogênese fetal humana ainda são desconhecidos.
Categoria de risco na gravidez: B
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Lactação
Visto que o metronidazol é excretado no leite materno, a exposição desnecessária ao medicamento deve ser evitada.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 81_ITEM_0121___METRONIDAZOL_250MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/10) 6213/13636

Idosos
Não há advertências e recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento em pacientes idosos.
Populações especiais
Este medicamento deve ser administrado com cautela em pacientes com encefalopatia hepática.
Este medicamento deve ser utilizado com cautela em pacientes com doença severa, ativa ou crônica, do sistema nervoso central e periférico, devido ao risco de agravamento do quadro neurológico.
Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas
Os pacientes devem ser alertados sobre a possibilidade de confusão, tontura, vertigem, alucinações, convulsões ou distúrbios visuais (vide **REAÇÕES ADVERSAS**) e aconselhados a não dirigir veículos ou operar máquinas caso estes sintomas ocorram.
Carcinogenicidade
O metronidazol mostrou ser carcinogênico em camundongos e ratos. Contudo, estudos semelhantes em hamsters mostraram resultados negativos e estudos epidemiológicos em humanos não mostraram qualquer evidência de aumento do risco carcinogênico em humanos. Portanto, o uso deste medicamento em tratamento com duração prolongada deve ser cuidadosamente avaliado.
Mutagenicidade
O metronidazol mostrou ser mutagênico em bactérias *in vitro*. Em estudos conduzidos em células de mamíferos *in vitro*, assim como em roedores ou humanos *in vivo*, houve evidência inadequada de efeito mutagênico do metronidazol, com alguns estudos reportando efeitos mutagênicos enquanto outros não. Portanto, o uso deste medicamento em tratamento com duração prolongada deve ser cuidadosamente avaliado.
Interferência com exames laboratoriais
O metronidazol pode interferir com determinados tipos de exames de sangue (aminotransferase [ALT], aspartato aminotransferase [AST], lactato desidrogenase [LDH], triglicerídeos, glicose), o que pode levar a um falso negativo ou a um resultado anormalmente baixo. Essas determinações analíticas baseiam-se na diminuição da absorbância ultravioleta, fato que ocorre quando a nicotinamida adenina dinucleotídeo (NADH) é oxidada em dinucleotídeo de nicotinamida e adenina (NAD). A interferência ocorre devido à semelhança nos picos de absorção de NADH (340 nm) e metronidazol (322 nm) em pH 7.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Álcool: bebidas alcoólicas e medicamentos contendo álcool não devem ser ingeridos durante o tratamento com metronidazol e no mínimo 1 dia após o mesmo, devido à possibilidade de reação do tipo dissulfiram (efeito antabuse), com aparecimento de rubor, vômito e taquicardia.
Dissulfiram: foram relatadas reações psicóticas em pacientes utilizando concomitantemente metronidazol e dissulfiram.
Terapia com anticoagulante oral (tipo varfarina): potencialização do efeito anticoagulante e aumento do risco hemorrágico, causado pela diminuição do catabolismo hepático. Em caso de administração concomitante, deve-se monitorizar o tempo de protrombina com maior frequência e realizar ajuste posológico da terapia anticoagulante durante o tratamento com metronidazol.
Lítio: os níveis plasmáticos de lítio podem ser aumentados pelo metronidazol. Deve-se, portanto, monitorizar as concentrações plasmáticas de lítio, creatinina e eletrólitos em pacientes recebendo tratamento com lítio, enquanto durar o tratamento com metronidazol.
Ciclosporina: risco de aumento dos níveis plasmáticos de ciclosporina. Os níveis plasmáticos de ciclosporina e creatinina devem ser rigorosamente monitorizados quando a administração concomitante é necessária.
Fenitoína ou fenobarbital: aumento da eliminação de metronidazol, resultando em níveis plasmáticos reduzidos.
Fluoruracila: diminuição do *clearance* do 5-fluoruracila, resultando em aumento da toxicidade do mesmo.
Bussulfano: os níveis plasmáticos de bussulfano podem ser aumentados pelo metronidazol, o que pode levar a uma severa toxicidade do bussulfano.
Medicamentos que prologam o intervalo QT: foram relatados prolongamentos no intervalo QT, particularmente quando metronidazol foi administrado com outros medicamentos que possuem potencial de prolongar o intervalo QT.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido, circular, branco, não sulcado.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Modo de usar
Os comprimidos devem ser deglutidos inteiros, sem mastigar, com quantidade suficiente de líquido (aproximadamente 1 copo de água).
Posologia

- Infecções parasitárias

Tricomoníase

- 2 g, em dose única **ou**
- 250 mg, 2 vezes ao dia, durante 10 dias.

O esquema a ser utilizado deve ser individualizado.

Esta posologia pode ser aumentada, a critério do médico, e o tratamento repetido, se necessário, depois de 4 a 6 semanas.

Como coadjuvante do tratamento por via oral, poderá ser utilizado o tratamento local.

Os parceiros sexuais também devem ser tratados com 2 g em dose única, a fim de prevenir recidivas e reinfecções recíprocas.

Vaginites e uretrites por *Gardnerella vaginalis*

- 2 g, em dose única, no primeiro e terceiro dia de tratamento **ou**
- 400 a 500 mg, 2 vezes ao dia, durante 7 dias.

O parceiro sexual deve ser tratado com 2 g, em dose única.

Giardíase

- 250 mg, 3 vezes ao dia, por 5 dias.

Amebíase

- Amebíase intestinal: 500 mg, 4 vezes ao dia, durante 5 a 7 dias **ou**
- Amebíase hepática: 500 mg, 4 vezes ao dia, durante 7 a 10 dias.

- Infecções por bactérias anaeróbias

Adultos e crianças maiores de 12 anos

Para crianças, metronidazol deve ser usado preferencialmente na forma de suspensão (benzoilmetronidazol).

Não há estudos dos efeitos deste medicamento administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente pela via oral.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (> 1/10).

Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).

Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100).

Reação rara (> 1/10.000 e ≤1/1.000).

Reação muito rara (≤1/10.000).

Distúrbios gastrintestinais: desconhecida: dor epigástrica, náusea, vômito, diarreia, mucosite oral, alterações no paladar (incluindo gosto metálico), anorexia, casos reversíveis de pancreatite, descoloração da língua/sensação de língua áspera (devido ao crescimento de fungos, por exemplo).

Distúrbios do sistema imunológico: rara: choque anafilático; desconhecida: angioedema.

Distúrbios do sistema nervoso: muito rara: relatos de encefalopatia (por exemplo, confusão, vertigem) e síndrome cerebelar subaguda (por exemplo, ataxia, disartria, alteração da marcha, nistagmo e tremor), que podem ser resolvidos com a descontinuação do medicamento, cefaleia, convulsões, tontura; desconhecida: neuropatia sensorial periférica, meningite asséptica.

Distúrbios psiquiátricos: muito rara: alterações psicóticas incluindo confusão e alucinações; desconhecida: humor depressivo.

Distúrbios visuais: muito rara: alterações visuais transitórias como diplopia, miopia, visão borrada, diminuição da acuidade visual; desconhecida: alteração da visualização das cores, neuropatia óptica/neurite.

Distúrbios do ouvido e labirinto: desconhecida: deficiência auditiva/perda da audição (incluindo neurossensorial), tinido.

Distúrbios cardíacos: desconhecida: foram relatados prolongamentos no intervalo QT, particularmente quando metronidazol foi administrado com outros medicamentos que possuem potencial de prolongar o intervalo de QT.

Distúrbios no sangue e no sistema linfático: muito rara: foram relatados casos de agranulocitose, neutropenia e trombocitopenia.

Distúrbios hepatobiliares: muito rara: foram relatados casos de aumento das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite colestática ou mista e lesão hepatocelular, algumas vezes com icterícia. Foram relatados casos de falência hepática necessitando de transplante hepático em pacientes tratados com metronidazol em associação com outros medicamentos antibióticos.

Distúrbios na pele e tecido cutâneo: muito rara: *rash*, erupções pustulosas, pustulose exantemática generalizada aguda, prurido, rubor, urticária; desconhecida: erupção fixa medicamentosa, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica.

Distúrbios gerais: desconhecida: febre.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Foram relatadas ingestões orais únicas de doses de até 12 g de metronidazol em tentativas de suicídio e superdoses acidentais.

Os sintomas ficaram limitados a vômito, ataxia e desorientação leve.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 81_ITEM_0121___METRONIDAZOL_250MG_CPR_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/10) 6215/13636

Não existe antídoto específico para superdose com metronidazol. Em caso de suspeita de superdose pesada, deve-se instituir tratamento sintomático e de suporte.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MS - 1.2568.0182
Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi
CRF-PR 5842

Registrado e fabricado por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo – PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Anexo B
Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
17/03/2022	1155603/22-2	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 210 ou 280 comprimidos. Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
16/12/2021	7288934/21-7	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VP VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 210 ou 280 comprimidos. Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
06/07/2021	2621355/21-8	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?	VP	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.

							5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	
15/03/2021	1004395/21-1	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
19/03/2018	0208891/18-6	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
11/01/2017	0054993/17-2	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES	VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
08/11/2016	2469209/16-3	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	2. RESULTADOS DE EFICÁCIA 5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
23/10/2015	0935293/15-7	10452 –GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. CONTRAINDICAÇÕES	VPS	Embalagem com 20, 70, 140, 200, 210, 280, 600 ou 1000 comprimidos.
08/04/2014	0262368/14-4	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	-	-

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIDAZOFARMA

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**Autorização**	1.01.085-1
Processo	25351.005536/0008	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	28/07/2000
Nome Comercial	NIDAZOFARMA	**Registro**	110850014	**Vencimento do registro**	07/2025
Princípio Ativo	METRONIDAZOL			**Medicamento de referência**	FLAGYL
Classe Terapêutica	ANTIPARASITARIOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL INJ CX 70 FA PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500140011	SOLUÇAO INJETAVEL	28/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG/ML SOL INJ CX 60 FA PLAS TRANS X 100 ML CANCELADA OU CADUCA	1108500140021	SOLUÇAO INJETAVEL	28/07/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	5 MG/ML SOL INJ CX 60 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500140038	SOLUÇAO INJETAVEL	28/07/2000	24 meses

Princípio Ativo	METRONIDAZOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO AMPOLA DE PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE PAPELAO COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA **CNPJ:** - 06.628.333/0001-46 **Endereço:** BARBALHA - CE - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Restrição de uso	-
Destinação	Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	5 MG/ML SOL INJ CX 70 FA PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1108500140046	SOLUÇAO INJETAVEL	28/07/2000	24 meses

NIDAZOFARMA

metronidazol

Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda

Solução Injetável

5 mg/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
NIDAZOFARMA
metronidazol
MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA

APRESENTAÇÃO
Solução injetável 5,0 mg/mL:
Caixa com 60 frascos-ampola de plástico transparente de 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

SISTEMA FECHADO. USO INTRAVENOSO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.

COMPOSIÇÃO:
Cada frasco-ampola de plástico transparente 100 mL de solução a 0,5% contém 500 mg de metronidazol.
Excipientes: cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico heptaidratado, ácido cítrico e água para injetáveis.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
NIDAZOFARMA está indicado na profilaxia e tratamento das infecções causadas por bactérias anaeróbias como *Bacteroides fragilis* e outros bacteroides, *Fusobacterium sp; Clostridium sp; Eubacterium sp;* e cocos anaeróbios.
Está indicado, também, na prevenção e tratamento das infecções pós-cirúrgicas, nas quais os anaeróbios tenham sido identificados ou suspeitados.

NIDAZOFARMA injetável deve ser administrado em pacientes para os quais a via oral está contraindicada ou impossibilitada.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A eficácia de NIDAZOFARMA injetável é confirmada no estudo de Corder, onde foi usado o produto em pacientes com quadros clínicos de apendicite gangrenosa, perfurada ou com peritonite. Foram envolvidas nesse estudo comparativo com cefoxitina, 97 pacientes divididos em 2 grupos (48 pacientes no grupo tratado com metronidazol e 49 pacientes no grupo tratado com cefoxitina). Nesse estudo randomizado, o resultado final apresentado foi além de que o metronidazol, na apendicite grave se apresentou mais eficaz do que a cefoxitina, sendo também sua meia-vida maior em comparação a cefoxitina[1].

Outro estudo realizado por Lansade confirmou a eficácia de metronidazol injetável em profilaxia de pacientes com apendicite aguda. Nesse estudo randomizado, realizado em um ano, foram analisadas 200 crianças com apendicite, onde um grupo com 100 crianças recebeu metronidazol pré-operatório de apendicite aguda e outro grupo de 100 crianças não recebeu antibioticoterapia profilática. O resultado foi de que a eficácia de metronidazol foi confirmada com índice de complicações de 1% e no grupo que não recebeu antibioticoterapia profilática foi de 9%[2].

Saario confirmou também a eficácia de metronidazol injetável em um estudo prospectivo controlado, envolvendo 203 pacientes com apendicite aguda em curso, onde um grupo recebeu, após a confirmação de apendicite gangrenosa ou inflamada, antibioticoterapia e outro controle não recebeu antibiótico. No grupo controle, a incidência de complicações foi de 17,5% e no grupo que recebeu metronidazol essa incidência ficou em apenas 3,4%, confirmando a eficácia de metronidazol injetável[3].

Referências Bibliográficas

1. Corder AP, et al. Metronidazole v. cefoxitin in severe appendicitis--a trial to compare a single intraoperative dose of two antibiotics given intravenously. Postgrad Med J. 1983 Nov; 59(697):720-3.
2. Lansade A, et al. Antibiotic prevention with a single dose of metronidazole in appendectomy in children. Ann Chir. 1989;43(3):207-9.
3. Saario I, et al. Metronidazole prophylaxis against wound infection in patients undergoing appendicectomy. Ann Chir Gynaecol. 1981;70(2):71-4.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Propriedades farmacodinâmicas
O metronidazol é um anti-infeccioso da família dos nitro-5-imidazóis, que apresenta o seguinte espectro de atividade antimicrobiana:

- Espécies habitualmente sensíveis (mais do que 90% das cepas da espécie são sensíveis): *Peptostreptococcus, Clostridium perfringens, Clostridium difficile, Clostridium sp, Bacteroides sp, Bacteroides fragilis, Prevotella, Fusobacterium, Veillonella.*

- Espécies com sensibilidade variável: a porcentagem de resistência adquirida é variável. A sensibilidade é imprevisível na ausência de antibiograma. *Bifidobacterium, Eubacterium*.

- Espécies habitualmente resistentes (pelo menos 50% das cepas da espécie são resistentes): *Propionibacterium, Actinomyces, Mobiluncus.*

Atividade antiparasitária: *Entamoeba histolytica, Trichomonas vaginalis, Giardia intestinalis*.

Propriedades farmacocinéticas
A absorção máxima ocorre ao final da infusão.

Distribuição
Após uma única infusão intravenosa de 500 mg de metronidazol em 20 minutos, o pico sérico médio é de 18 µg/mL. Após infusões repetidas a cada 8 horas, o pico sérico médio é de 18 µg/mL. Após infusões repetidas a cada 12 horas, o pico sérico médio é de 13 µg/mL. A meia-vida plasmática é de 8 a 10 horas. A ligação às proteínas plasmáticas é baixa: menor que 10%.

A distribuição é rápida e a concentração tecidual é alta nos seguintes tecidos: pulmões, rins, fígado, vesícula biliar, pele, LCR, saliva, líquido seminal, secreções vaginais. O metronidazol atravessa a barreira placentária e é excretado no leite.

Biotransformação
O metronidazol é metabolizado em 2 metabólitos conjugados, que apresentam uma atividade antimicrobiana de 10 a 30%.

Excreção
As concentrações hepática e biliar são altas, enquanto a concentração no cólon é baixa. A excreção é principalmente urinária (40 a 70% de metronidazol não metabolizado, considerando para 20% do total), causando uma coloração marrom ou avermelhada na urina. A eliminação fecal é baixa.

Em pacientes com insuficiência renal, a meia-vida de eliminação é idêntica, não havendo necessidade de ajuste posológico. Em caso de hemodiálise, o metronidazol é rapidamente eliminado e a meia-vida de eliminação é reduzida a 2 horas e 30 minutos.

4. CONTRAINDICAÇÕES
NIDAZOFARMA é contraindicado em pacientes com histórico de hipersensibilidade ao metronidazol ou outro derivado imidazólico e/ou aos demais componentes do produto.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
O uso de NIDAZOFARMA para tratamento de duração prolongada deve ser cuidadosamente avaliado (vide **"CARCINOGENICIDADE E MUTAGENICIDADE"**).

Caso o tratamento com metronidazol, por razões especiais, necessite de uma duração maior do que a geralmente recomendada, devem-se realizar testes hematológicos regularmente, principalmente contagem leucocitária, e o paciente deve ser monitorizado quanto ao aparecimento de reações adversas, como neuropatia central ou periférica, por exemplo: parestesia, ataxia, tontura, vertigem e crises convulsivas.

Os pacientes devem ser alertados que metronidazol pode provocar escurecimento da urina (devido aos metabólitos de metronidazol).

Os pacientes devem ser aconselhados a não ingerir bebidas alcoólicas ou medicamentos que contenham álcool em sua formulação durante e no mínimo 1 dia após o tratamento com metronidazol, devido à possibilidade de reação do tipo dissulfiram (efeito antabuse).

Foram reportados casos de hepatotoxicidade/insuficiência hepática aguda, incluindo casos fatais, com início muito rápido após o começo do tratamento, em pacientes com Síndrome de Cockayne usando medicamentos contendo metronidazol para uso sistêmico. Portanto, nesta população, o metronidazol deve ser utilizado após uma cuidadosa avaliação de risco-benefício e apenas se não houver tratamento alternativo disponível.

Os testes da função hepática devem ser realizados imediatamente antes do início do tratamento, durante e após o término do tratamento até que a função hepática esteja dentro dos limites normais ou até que os valores basais sejam atingidos. Se os testes de função hepática se tornarem acentuadamente elevados durante o tratamento, o medicamento deve ser descontinuado.

Os pacientes com Síndrome de Cockayne devem ser aconselhados a reportar imediatamente ao seu médico, quaisquer sintomas de potencial dano hepático tais como: novo evento de dor abdominal constante, anorexia, náusea, vômito, febre, mal-estar, fadiga, icterícia, urina escurecida ou coceira e parar de utilizar metronidazol.

Foram notificados casos de reações cutâneas bolhosas severas, como síndrome de Stevens-Johnson (SSJ), necrólise epidérmica tóxica (NET) ou pustulose exantemática generalizada aguda (PEGA) com metronidazol (vide **''REAÇÕES ADVERSAS"**). Se estiverem presentes sintomas ou sinais de SSJ, NET ou PEGA, o tratamento com NIDAZOFARMA deve ser imediatamente interrompido.

Casos de ideação suicida com ou sem depressão têm sido relatados durante o tratamento com NIDAZOFARMA. Os pacientes devem ser aconselhados a interromper o tratamento e entrar em contato imediatamente com seu médico se apresentarem sintomas psiquiátricos durante o tratamento.

Gravidez e lactação
O uso de metronidazol durante a gravidez deve ser cuidadosamente avaliado visto que este medicamento atravessa a barreira placentária e seus efeitos sobre a organogênese fetal humana ainda são desconhecidos.

Categoria de risco na gravidez: B. Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Visto que o metronidazol é excretado no leite materno, a exposição desnecessária ao medicamento deve ser evitada.

Populações especiais
Não há advertências e recomendações especiais sobre o uso adequado desse medicamento em pacientes idosos.

NIDAZOFARMA deve ser administrado com cautela em pacientes com encefalopatia hepática.

NIDAZOFARMA deve ser utilizado com cautela em pacientes com doença severa, ativa ou crônica, do sistema nervoso central e periférico, devido ao risco de agravamento do quadro neurológico.

Alterações na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Os pacientes devem ser alertados sobre a possibilidade de confusão, tontura, vertigem, alucinações, convulsões ou distúrbios visuais (vide **"REAÇÕES ADVERSAS"**) e aconselhados a não dirigir veículos ou operar máquinas caso estes sintomas ocorram.

Carcinogenicidade
O metronidazol mostrou ser carcinogênico em camundongos e ratos. Contudo, estudos semelhantes em hamsters mostraram resultados negativos e estudos epidemiológicos em humanos não mostraram qualquer evidência de aumento do risco carcinogênico em humanos.

Mutagenicidade
O metronidazol mostrou ser mutagênico em bactérias "in vitro". Em estudos conduzidos em células de mamíferos "in vitro", assim como em roedores ou humanos "in vivo", houve evidência inadequada de efeito mutagênico do metronidazol, com alguns estudos reportando efeitos mutagênicos enquanto outros não.

Portanto, o uso de NIDAZOFARMA em tratamento com duração prolongada deve ser cuidadosamente avaliado.

Interferência com exames laboratoriais
O metronidazol pode interferir com determinados tipos de exames de sangue (aminotransferase [ALT], aspartato aminotransferase [AST], lactato desidrogenase [LDH], triglicerídeos, glicose), o que pode levar a um falso negativo ou a um resultado anormalmente baixo. Essas determinações

analíticas baseiam-se na diminuição da absorbância ultravioleta, fato que ocorre quando a nicotinamida adenina dinucleotídeo (NADH) é oxidada em dinucleótido de nicotinamida e adenina (NAD). A interferência ocorre devido à semelhança nos picos de absorção de NADH (340 nm) e metronidazol (322 nm) em pH 7.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
álcool: bebidas alcoólicas e medicamentos contendo álcool não devem ser ingeridos durante o tratamento com metronidazol e, no mínimo, 1 dia após o mesmo, devido à possibilidade de reação do tipo dissulfiram (efeito antabuse), com aparecimento de rubor, vômito e taquicardia.

dissulfiram: foram relatadas reações psicóticas em pacientes utilizando concomitantemente metronidazol e dissulfiram.

Terapia com anticoagulante oral (tipo varfarina): potencialização do efeito anticoagulante e aumento do risco hemorrágico, causado pela diminuição do catabolismo hepático. Em caso de administração concomitante, deve-se monitorizar o tempo de protrombina com maior frequência e realizar ajuste posológico da terapia anticoagulante durante o tratamento com metronidazol.

lítio: os níveis plasmáticos de lítio podem ser aumentados pelo metronidazol. Deve-se, portanto, monitorizar as concentrações plasmáticas de lítio, creatinina e eletrólitos em pacientes recebendo tratamento com lítio, enquanto durar o tratamento com metronidazol.

ciclosporina: risco de aumento dos níveis plasmáticos de ciclosporina. Os níveis plasmáticos de ciclosporina e creatinina devem ser rigorosamente monitorizados quando a administração concomitante é necessária.

fenitoína ou fenobarbital: aumento da eliminação de metronidazol, resultando em níveis plasmáticos reduzidos.

5-fluoruracila: diminuição do "clearance" do 5-fluoruracila, resultando em aumento da toxicidade do mesmo.

bussulfano: os níveis plasmáticos de bussulfano podem ser aumentados pelo metronidazol, o que pode levar a uma severa toxicidade do bussulfano.

Medicamentos que prolongam o intervalo QT: foram relatados prolongamentos no intervalo QT, particularmente quando metronidazol foi administrado com outros medicamentos que possuem potencial de prolongar o intervalo QT.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
NIDAZOFARMA deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºC). Proteger da luz e umidade.

Prazo de validade NIDAZOFARMA solução injetável: 24 meses a partir da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Depois de aberto, este medicamento deve ser utilizado imediatamente. Não é recomendado o reaproveitamento do seu conteúdo ou seu armazenamento em geladeiras para ser novamente reutilizado em pacientes.

Características físicas e organolépticas
NIDAZOFARMA é uma solução límpida, incolor a levemente amarelada e isenta de partículas em suspensão.

Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
NIDAZOFARMA pode ser administrado isolado ou concomitantemente (mas separadamente) com outros agentes antibacterianos, por via intravenosa. A perfusão deve ser feita à razão de 5 mL por minuto.

- Tratamento
Adultos e crianças maiores de 12 anos: 1 frasco-ampola de plástico transparente de 100 mL (500 mg de metronidazol) em perfusão intravenosa a cada 8 horas **ou** 3 frascos-ampola de plástico transparente de 100 mL (1500 mg de metronidazol) em dose única. A medicação oral com metronidazol comprimidos, 400 mg três vezes ao dia, deve ser instituída assim que for possível.

Crianças menores de 12 anos: mesmo procedimento utilizado para o adulto, mas a dose intravenosa deve ser estabelecida à base de 1,5 mL (7,5 mg de metronidazol) a cada 8 horas ou 4,5 mL (22,5 mg de metronidazol) por quilograma de peso corporal (em dose única).

- Prevenção
Adultos e crianças maiores de 12 anos: 3 frascos-ampola de plástico transparente de 100 mL (1.500 mg de metronidazol) em perfusão intravenosa uma hora antes da cirurgia. Esta dosagem fornece níveis bactericidas por 24 horas. Quando ocorrer contaminação durante o ato cirúrgico ou deiscência da anastomose, deve-se repetir esta dose 24 horas após.

Crianças menores de 12 anos: mesmo esquema utilizado no adulto, sendo que a dose é de 4,5 mL (22,5 mg de metronidazol) por quilograma de peso.

Não há estudos dos efeitos de NIDAZOFARMA injetável administrado por vias não recomendadas. Portanto, por segurança e para garantir a eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via intravenosa.

9. REAÇÕES ADVERSAS
Reação muito comum (> 1/10).
Reação comum (> 1/100 e ≤ 1/10).
Reação incomum (> 1/1.000 e ≤ 1/100).
Reação rara (> 1/10.000 e ≤ 1.000).
Reação muito rara (≤ 1/10.000).

Distúrbios gastrintestinais:
Desconhecida: dor epigástrica, náusea, vômito, diarreia, mucosite oral, alterações no paladar (incluindo gosto metálico) anorexia, casos reversíveis de pancreatite e descoloração da língua/sensação de língua áspera (devido ao crescimento de fungos, por exemplo).

Distúrbios do sistema imunológico:
Rara: choque anafilático.
Desconhecida: angioedema.

Distúrbios do sistema nervoso:
Muito rara: relatos de encefalopatia (por exemplo confusão, vertigem) e síndrome cerebelar subaguda (por exemplo, ataxia, disartria, alteração da marcha, nistagmo e tremor), que podem ser resolvidos com a descontinuação do medicamento; cefaleia, convulsões, tontura.
Desconhecida: neuropatia sensorial periférica, meningite asséptica.

Distúrbios psiquiátricos:
Muito rara: alterações psicóticas incluindo confusão e alucinações.
Desconhecida: humor depressivo.

Distúrbios visuais:
Muito rara: alterações visuais transitórias como diplopia, miopia, visão borrada, diminuição da acuidade visual e alteração da visualização das cores.
Desconhecida: neuropatia óptica/neurite.

Distúrbios do ouvido e labirinto:
Desconhecida: deficiência auditiva/perda da audição (incluindo neurossensorial), tinido.

Distúrbios cardíacos:
Desconhecida: foram relatados prolongamentos no intervalo QT, particularmente quando metronidazol foi administrado com outros medicamentos que possuem potencial de prolongar o intervalo QT**.**

Distúrbios no sangue e no sistema linfático:
Muito rara: foram relatados casos de agranulocitose, neutropenia e trombocitopenia.

Distúrbios hepatobiliares:
Muito rara: foram relatados casos de aumento das enzimas hepáticas (AST, ALT, fosfatase alcalina), hepatite colestática ou mista e lesão hepatocelular, algumas vezes com icterícia. Foram relatados casos de falência hepática necessitando de transplante hepático em pacientes tratados com metronidazol em associação com outros medicamentos antibióticos.

Distúrbios na pele e tecido cutâneo:
Muito rara: "rash", erupções pustulosas, pustulose exantemática generalizada aguda, prurido, rubor, urticária.
Desconhecida: erupção fixa medicamentosa, síndrome de Stevens-Johnson, necrólise epidérmica tóxica.

Distúrbios gerais:
Desconhecida: febre.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Apesar de a correta via de administração desta apresentação de NIDAZOFARMA ser intravenosa e, não se dispor de informações sobre casos de superdose por esta via, cabe informar que foram relatadas ingestões orais únicas de doses de até 12g de metronidazol em tentativas de suicídio e superdoses acidentais. Os sintomas ficaram limitados a vômito, ataxia e desorientação leve. Não existe antídoto específico para superdose com metronidazol. Em caso de suspeita de superdose maciça, deve-se instituir tratamento sintomático e de suporte.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
M.S.: 110850014
Farm. Resp.: Dra. Ana Raquel Macedo Nunes - CRF/CE n° 3378
Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Avenida Doutor Antônio Lyrio Callou, km 02, Tupinambá.
Barbalha/CE - Cep: 63091-215
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Indústria Brasileira
SAC: 0800 2802828

USO RESTRITO A HOSPITAIS.
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Essa bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela ANVISA em 30/08/2022.

BU011-PR.k

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição / notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
--	--	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Alteração dos dizeres legais referentes a atualização de endereço da empresa por ato público. A alteração citada é de implementação imediata e não requer manifestação prévia da Anvisa de acordo com o que preconiza o Artigo 16 da RDC 47 de setembro 2009;	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
07/11/2022	4911424/22-2	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	VP: 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 9. Reações adversas	Bula VP e VPS	Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
13/06/2022	4290099/22-0	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Em 24 de março de 2022, foi submetido por meio do expediente: 1363140221, uma Notificação de Alteração de texto de bula para adequação a sua bula padrão. Na presente notificação ocorreu um equívoco na edição do documento, sendo	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

							submetida a versão H ao invés da versão I. Diante do exposto, essa Notificação de Alteração de Texto de Bula, tem como objetivo a ressubmissão das bulas de Nidazofarma – solução injetável, com a versão correta.		
24/03/2022	1364225/22-1	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Em 21 de fevereiro de 2022, foi submetido por meio do expediente: 0632409223, uma Notificação de Alteração de Texto de Bula para adequação a sua bula padrão, na mesma notificação deveria ter sido corrigido erros ortográficos referentes a ausência de pontuação e organização textual, onde no tópico 5 – que se refere a categoria de risco na gravidez foi a ausência da frase “ou do cirurgião dentista” (bula do profissional), e em ambas as bulas a palavra “exantemática” foi escrita de forma incorreta.	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
21/02/2022	0632409/22-3	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Alteração de Texto de Bula conforme Bula Padrão: VP: 4.O que eu devo saber antes de usar este medicamento? 8. Quais os males que este medicamento pode me causar? VPS: 6. Interações medicamentosas. 9. Reações Adversas.	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola e plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

19/04/2021	1496799/21-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Adequação do tópico “9. REAÇÕES ADVERSAS” da bula do medicamento similar, Nidazofarma, solução injetável, destinada aos Profissionais de Saúde, de acordo com à RDC 406 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre as boas práticas de Farmacovigilância para detentores de registro de medicamento de uso humano e dá outras providências e de acordo também com a Nota Técnica N° 60/2020. Além dessa alteração ainda foram feitas adequações na bula destinada ao paciente – correção de ortografia, pontuação, seguindo a RDC 47 de 2009 e o Guia de Submissão Eletrônica de Texto de Bula de 13 de janeiro de 2014.	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
23/04/2020	1248627/20-2	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	Notificação de Alteração de Texto de Bula tem como objetivo a substituição do Responsável Técnico, de A.F. Sandes CRF / CE 2797, para Ana Raquel Macedo Nunes CRF /CE 3378.	Bula VP e VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
22/10/2019	2558760/19-9	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	--	--	--	--	VP: 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento? VPS: 7. Cuidados de armazenamento do medicamento	Bula VP e Bula VPS	(Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

11/06/2018	0463226/18-5	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Alteração de texto de bula para harmonização com a sua Bula Padrão 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar? 5.Advertências e precauções.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
01/07/2017	1337284/17-0	10450 – SIMILAR Notificação de Alteração de Texto de Bula	-	-	-	-	Alteração de texto de bula para harmonização com a sua Bula Padrão 4.O que devo saber antes de usar este medicamento? 8.Quais os males que este medicamento pode me causar? 5. Advertências e precauções. 9.Reações adversas.	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

27/01/2015	0074683/15-5	10756 – SIMILAR– Notificação de Alteração de Texto de Bula para Adequação à Intercambialidade	-	-	-	-	Inclusão da informação referente à Intercambialidade do Medicamento no campo “Identificação do Medicamento” em adequação a RDC 58/2014	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.
24/07/2014	0599500/14-1	10457 – SIMILAR – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Todos (Submissão Inicial do texto de bula em adequação a RDC 47/2009)	Bula VP e Bula VPS	Solução injetável: Caixa com 60 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol. Caixa com 70 frascos ampola de plástico transparente sistema fechado com 100 mL de solução a 0,5% (500 mg) de metronidazol.

Detalhe do Produto: DIMORF

Nome do Produto	DIMORF	**Complemento da Marca**	LC	**Número do Processo**	25000.016041/88
Número da Regularização	102980097	**Data da Regularização**	24/02/1989	**Vencimento da Regularização**	02/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1029800970016	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
2	30 MG COM CT FR VD AMB X 50 INATIVA	1029800970024	COMPRIMIDO SIMPLES	24/02/1989	24 meses
3	10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML Ativo	1029800970032	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
4	1 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML INATIVA	1029800970040	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
5	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 FA X 10 ML INATIVA	1029800970059	SOLUÇAO DERMATOLOGICA	13/11/1989	24 meses
6	1,0 MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029800970064	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
7	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970072	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
8	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970080	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
9	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970099	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
10	1,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029800970102	SOLUÇAO INJETAVEL	04/09/1991	24 meses
11	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970113	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
12	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT Ativo	1029800970129	SOLUÇAO ORAL	18/12/1998	24 meses
13	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970131	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses

Princípio Ativo	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - OUTRAS • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA • Envoltório - OUTRAS (estojos esteréis (Sterile Pack))

Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0025-29 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
Via de Administração	EPIDURAL INTRATECAL INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

14	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970148	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
15	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970156	SOLUÇAO INJETAVEL	23/08/1996	24 meses
16	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970164	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
17	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970172	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
18	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 60 INATIVA	1029800970180	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	13/12/1996	24 meses
19	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970199	SOLUÇAO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses
20	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970202	SOLUÇAO INJETAVEL	15/07/1999	24 meses
21	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970210	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
22	30 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970229	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
23	30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970237	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
24	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970245	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
25	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970253	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses

26	30 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970261	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
27	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970271	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
28	60 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 200 INATIVA	1029800970288	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
29	60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970296	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
30	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970301	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
31	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970318	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
32	60 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970326	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
33	100 MG CAP GEL CT FR VD AMB X 100 INATIVA	1029800970334	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
34	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1029800970342	CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	26/08/2002	24 meses
35	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 60 INATIVA	1029800970350	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
36	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1029800970369	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
37	100 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 200 INATIVA	1029800970377	CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇAO CONTROLADA	26/08/2002	24 meses
38	10 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1029800970385	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
39	30 MG COM CT BL AL AL X 20 Ativo	1029800970393	COMPRIMIDO SIMPLES	26/08/2002	24 meses
40	10 MG COM CX BL AL AL X 200 Ativo	1029800970407	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
41	30 MG COM CX BL AL AL X 200 Ativo	1029800970415	COMPRIMIDO SIMPLES	15/05/2003	24 meses
42	10 MG COM CX BL AL AL X 50 Ativo	1029800970423	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
43	30 MG COM CX BL AL AL X 50 Ativo	1029800970431	COMPRIMIDO SIMPLES	12/12/2005	24 meses
44	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970441	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
45	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029800970458	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses
46	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1029800970466	SOLUÇAO INJETAVEL	24/02/1989	24 meses

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Comprimido

10 mg e 30 mg

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 50 comprimidos (5 blisteres com 10 comprimidos) de 10 mg.

Embalagens contendo 50 comprimidos (5 blisteres com 10 comprimidos) de 30 mg.

USO ORAL

USO ADULTO

Composição:

Cada comprimido de 10 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

excipiente q.s.p. .....1 comp

Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio. ().

Cada comprimido de 30 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....30 mg*

* equivalente à 26,44 mg de sulfato de morfina

excipiente q.s.p. .....1 comp

Excipientes: estearato de magnésio, povidona, celulose microcristalina, dióxido de silício, croscarmelose sódica, metabissulfito de sódio, corante azul FD&C N.º 2.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Dimorf® Comprimidos está indicado para o alívio da dor intensa aguda e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em publicação divulgada pela Cochrane Database, os autores realizaram uma atualização da revisão sistemática realizada previamente e publicada em 2003. Nessa edição, os autores citam que a morfina, tanto de liberação imediata quanto a de liberação controlada, ainda é o analgésico de escolha para a dor oncológica moderada a severa. Além dos 45 estudos publicados anteriormente, os autores incluíram, agora, outros 9 estudos, totalizando 3749 pacientes avaliados. Quinze estudos compararam morfina oral de liberação imediata (MLI) com a de liberação controlada (MLC). Doze estudos compararam MLC em diferentes concentrações. Treze estudos compararam MLC com outros opioides. Seis estudos compararam MLI com outros opioides. Dois estudos compararam morfina de

liberação controlada de via oral e retal. Dois estudos compararam MLI por uma via de administração diferente. Um estudo comparou as seguintes apresentações: MLC comprimido com MLC suspensão; MLC com não-opioides; MLI com não-opioides; e morfina oral com morfina epidural. Concluíram, portanto, dentro dos resultados positivos apresentados nesses estudos, que há evidências suficientes para demonstrar a eficácia da morfina via oral.

Wiffen PJ, McQuay HJ. Oral morphine for cancer pain. Cochrane Database Syst Rev. 2007; 17 (4): CD003868

Rosas et cols descreveram sua experiência no tratamento de 78 pacientes em uso de morfina oral para dor oncológica. Utilizou-se morfina por 3399 dias de tratamento, com média de 65 dias por paciente. O controle da dor foi adequado, pois passou de intensidade severa a leve em 96% dos pacientes. A média das doses diárias foi de 95,6 mg. Os autores concluíram que o uso de morfina é essencial para o tratamento da dor nos pacientes oncológicos, confirmando a morfina como excelente fármaco devido aos mínimos eventos adversos controlados.

Montejo-Rosas G, Flores-Siordia R, Castañeda-de La Lanz C, Zavala-Sánchez A, Nápoles-Echauri A. Immediated acting oral morphine sulfate in patients with cancer pain. Gac Med Mex. 1998; 134 (2): 161-7

Murino P publicou um estudo onde foi avaliada a ação analgésica da morfina oral para a dor oncológica durante as sessões de radioterapia. Foram avaliados 140 pacientes, entre homens e mulheres maiores de 18 anos, sofrendo de dor de posicionamento. Estes recebram pré-tratamento com 10 mg de morfina oral de liberação imediata (MLI) antes do posicionamento da radioterapia. Aqueles que não responderam a dose de morfina, receberam MLI 60 minutos antes da sessão de radioterapia e, se a dor ainda não estivesse bem controlada, receberam 20 mg de MLI. Todos os pacientes conseguiram concluir a programação de radioterapias, demonstrando a eficácia da morfina como analgésico para os pacientes com dor oncológicas e que estão sendo submetidos à sessões de radioterapia.

Murino P, Mammucari M, Borrelli D, Pepe A, Giugliano MF, Morra A, et al. Role of immediate-release morphine (MIR) in the treatment of predictable pain in radiotherapy. J Pain Palliat Care Pharmacother. 2011; 25(2): 121-4.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.

Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (mu e Kappa) mediam a analgesia.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor mu, amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance. O tempo para o efeito de pico na dose oral é de 1 a 2 horas. A duração de ação, somente em pacientes não tolerantes, para a forma oral, é de 4 a 5 horas.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12 % são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7 a 10 % por via biliar.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Dimorf® Comprimidos é contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade à morfina, ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de insuficiência ou depressão respiratória, depressão do sistema nervoso central, crise de asma brônquica, insuficiência cardíaca secundária, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercarbia,arritmias cardíacas, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

Dimorf® Comprimidos está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrintestinal e íleo-paralítico

Este medicamento é contra-indicado para uso por pacientes que apresentam obstrução gastrintestinal e íleo-paralítico.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo

possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepinicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica. A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo do fármaco e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorreia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia, aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Não descontinuar abruptamente DIMORF® comprimidos, reduzir a dose gradualmente.

Uso indevido, abuso e uso recreativo de opioides

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por esmagar, mastigar, inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® comprimidos é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclios e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser

usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® comprimidos. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente

e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar trabalho. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vômitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha os comprimidos de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO_2) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfincter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo,

cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opióides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vómitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteroides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteroides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos gastrointestinais

DIMORF® comprimidos é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazínicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e aumentar o grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (ex: nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.
Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.
Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.
Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15º C e 30º C, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que após este prazo o medicamento pode não apresentar mais efeito terapêutico.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Dimorf® Comprimidos é plano, sulcado, medindo7 mm de diâmetro.
Comprimidos **10 mg -** Cor branca.
Comprimidos **30 mg** - Cor azul claro

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dose deve ser individualizada pelo médico de acordo com a gravidade da dor, levando-se em consideração a idade,o peso do paciente e seu tratamento farmacológico anterior.

Posologia

Adultos

Início do tratamento em pacientes que não fazem o uso de opioides: 05 a 30 mg cada 4 horas ou segundo orientação médica.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 180 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Para a dor de pacientes terminais deve-se montar um esquema posológico a cada 4 horas até encontrar o nível desejado de analgesia. Caso o paciente esteja recebendo outros analgésicos narcóticos, equilibrar as doses de modo a alcançar a analgesia necessária.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Manutenção do Tratamento: é importante que haja uma contínua reavaliação do paciente que recebe sulfato de morfina, com especial atenção para a manutenção do controle da dor e a incidência relativa dos efeitos adversos associados com o tratamento. Se o nível de dor aumentar, devem ser feitos esforços para identificar a fonte da dor aumentada, junto ao ajuste da dose, como descrito acima, para diminuir o nível de dor. Durante o tratamento crônico, especialmente para dor não relacionada ao câncer (ou dor associada com outras doenças terminais), reavaliar periodicamente a necessidade do uso contínuo de analgésicos opioides.

Redução da Dose de Morfina e Descontinuação do Tratamento: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa, devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Quando o paciente não necessitar mais de terapia com sulfato de morfina, gradualmente reduzir a dose para prevenir os sinais e sintomas de abstinência no paciente fisicamente dependente.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e

subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos, a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.
Portanto, o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que faça o uso de doses excessivas por longos períodos.
No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são, depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.
As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tontura, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.
Sistema Nervoso Central: euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINHs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).
Gastrintestinal: boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.
Cardiovascular: rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.
Geniturinário: retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.
Alérgico: prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou

coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraidas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória.

A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_01

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED-Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações

07/12/2016	2571579/16-8	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	03/11/2016	2451586/16-2	10198 – SIMILAR – Alteração menor de excipiente	03/11/2016	I. Identificação do medicamento 3. Quando não devo usar este medicamento? 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento?	VP e VPS	30 MG COM CX BL AL AL X 50

Dimorf® LC

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Cápsula Dura de liberação prolongada

30 mg, 60 mg e 100 mg

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf® LC

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 30 mg.

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 60 mg.

Embalagens contendo 60 cápsulas duras de liberação prolongada de 100 mg.

USO ORAL

USO ADULTO

Composição:

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 30 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....30 mg*

* equivalente à 26,44 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p. .....1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, micrograânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 60 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....60 mg*

* equivalente à 52,88 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p. .....1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, micrograânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

Cada cápsula dura de liberação prolongada de 100 mg contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....100 mg*

* equivalente à 88,13 mg de sulfato de morfina

excipiente de cronoliberação q.s.p. .....1 cápsula

Excipientes: lactose, dimeticona, micrograânulos de sacarose, trietil citrato, dióxido de silício, eudragit, talco.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Dimorf® LC cápsulas duras de liberação prolongada está indicado para o alívio da dor intensa e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Em publicação divulgada pela Cochrane Database, os autores realizaram uma atualização da revisão sistemática realizada previamente e publicada em 2003. Nessa edição, os autores citam que a morfina, tanto de liberação

imediata quanto a de liberação controlada, ainda é o analgésico de escolha para a dor oncológica moderada a severa. Além dos 45 estudos publicados anteriormente, os autores incluíram, agora, outros 9 estudos, totalizando 3749 pacientes avaliados. Quinze estudos compararam morfina oral de liberação imediata (MLI) com a de liberação controlada (MLC). Doze estudos compararam MLC em diferentes concentrações. Treze estudos compararam MLC com outros opióides. Seis estudos compararam MLI com outros opióides. Dois estudos compararam morfina de liberação controlada de via oral e retal. Dois estudos compararam MLI por uma via de administração diferente. Um estudo comparou as seguintes apresentações: MLC comprimido com MLC suspensão; MLC com não-opioides; MLI com não-opioides; e morfina oral com morfina epidural. Concluíram, portanto, dentro dos resultados positivos apresentados nesses estudos, que há evidências suficientes para demonstrar a eficácia da morfina via oral.
Wiffen PJ, McQuay HJ. Oral morphine for cancer pain. Cochrane Database Syst Rev. 2007; 17 (4): CD003868

Tassain et cols publicaram um estudo prospectivo, em 2002, visando avaliar o impacto cognitivo nos pacientes que fizeram uso prolongado de morfina de liberação controlada. As avaliações foram realizadas inicialmente em pacientes livres de opioides e então, após 3, 6 e 12 meses. Vinte e oito pacientes foram incluídos: 18 receberam morfina de liberação prolongada (intervalo 40-140 mg / dia), dez pacientes descontinuaram o uso de morfina por causa de efeitos adversos ou alívio da dor insuficiente e foram alocados como grupo controle. Diversos métodos de avaliação neuropsicológica foram utilizados de modo a explorar a capacidade de atenção, equilíbrio psicomotor e memória nos pacientes analisados durante o período. Este estudo demonstrou que o uso por 12 meses de morfina não interferiu no comportamento cognitivo. Ao contrário, como consequência da melhora da dor, houve melhora do humor e da qualidade de vida desses pacientes.
Tassain V, Attal N, Fletcher D, Brasseur L, De´gieux , Chauvin M, et. al. Long term effects of oral sustained release morphine on neuropsychological performance in patients with chronic noncancer pain. Pain. 2003; 389–400.

A eficácia e segurança da morfina de liberação controlada para o tratamento de dor crônica não oncológica foi avaliada em um estudo multicêntrico, prospectivo, randomizado, duplo encoberto, controlado por placebo. Quarenta e nove pacientes foram avaliados. Os autores concluíram que o estudo demonstrou eficácia suficiente para a morfina, em doses entre 20 a 180 mg/dia para esse tipo de paciente. Além dos escores de dor, houve melhora na imobilidade causada pela dor crônica, melhora na tolerância aos exercícios, humor e distúrbios relacionados ao sono.
Maier C, Hildebrandt J, Klinger R, Henrich-Eberl C, et al. Morphine responsiveness, efficacy and tolerability in patients with chronic non-tumor associated pain – results of a double-blind placebo controlled trial. Pain. 2002; 97(3): 223-33.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.
Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.
Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.
Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (mu e Kappa) mediam a analgesia.
A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor mu, amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.
Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.
A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12% são excretados sem modificação.
A eliminação secundária é de 7 a 10% por via biliar.
Dimorf® LC cápsulas, devido a sua liberação prolongada, permite que a substância ativa seja liberada gradualmente em um período de 12 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF® LC cápsulas duras de liberação prolongada está contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade a morfina ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de depressão ou insuficiência respiratória, depressão do sistema nervoso central, insuficiência cardíaca secundária, crise de asma brônquica, arritmia cardíaca, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercabia, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

Dimorf® LC está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrintestinal e íleo-paralítico.
Dimorf® LC está apenas indicado para uso pós-operatório se o paciente já fazia uso previamente à cirurgia, ou se a dor no período pós-operatório for de moderada a intensa e persistir por um longo período de tempo e a dose adequada de Dimorf® estiver titulada.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.
Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Atenção diabético: este medicamento contém SACAROSE.
Este medicamento contém LACTOSE.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepinicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência
A morfina pode causar dependência física ou psíquica.
A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.
A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.
Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.
Não descontinuar abruptamente DIMORF® LC cápsulas, reduzir a dose gradualmente.

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por esmagar, mastigar, inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® LC cápsulas é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclios e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® LC cápsulas. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar o trabalho de parto. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vómitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

<u>Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco</u>

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha as cápsulas de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO_2) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o

tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doenças do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfincter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opioides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina cápsulas de liberação prolongada, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vómitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o

tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

DIMORF® LC cápsulas é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. A morfina, em cápsulas de libertação prolongada, pode causar espasmo do esfíncter de Oddi. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

Atenção diabéticos: este medicamento contém SACAROSE.

Este medicamento contém LACTOSE.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e aumentar o grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas.

Nesta situação a associação de analgésicos agonista/antagonista pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (MAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-

HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15º C e 30º C, protegido da luz e umidade.

O prazo de validade é de 24 meses a partir da data de fabricação, sendo que após este prazo o medicamento pode não apresentar mais efeito terapêutico.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Dimorf® LC cápsulas é composto de grânulos de cor branca a creme.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® LC cápsulas contém microgrânulos especialmente fabricados com um excipiente de liberação cronogramada permitindo que a substância ativa seja liberada gradualmente em um período de 12 horas.
Para pacientes com problemas de deglutição, a cápsula poderá ser aberta e os seus microgrânulos misturados a um alimento pastoso. Os microgrânulos não devem ser mastigados, quebrados e/ou triturados, pois podem ser absorvidos rapidamente e gerar uma superdose.

POSOLOGIA

Adultos

Uma cápsula de 30 mg, 60 mg ou 100 mg a cada 12 horas ou segundo orientação médica.

A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 200 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.
Os pacientes que estão tomando morfina em comprimidos normais podem passar a tomar as cápsulas contendo micrograânulos de liberação cronogramada, conservando a mesma dose total diária (24 horas), levando-se em consideração que a dose deve ser individualizada.
O paciente deve ser medicado com a menor dose eficaz possível.
A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Manutenção do Tratamento: é importante que haja uma contínua reavaliação do paciente que recebe sulfato de morfina, com especial atenção para a manutenção do controle da dor e a incidência relativa dos efeitos adversos associados com o tratamento. Se o nível de dor aumentar, devem ser feitos esforços para identificar a fonte da dor aumentada, junto ao ajuste da dose, como descrito acima, para diminuir o nível de dor. Durante o tratamento crônico, especialmente para dor não relacionada ao câncer (ou dor associada com outras doenças terminais), reavaliar periodicamente a necessidade do uso contínuo de analgésicos opioides.

Redução da Dose de Morfina e Descontinuação do Tratamento: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa , devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Quando o paciente não necessitar mais de terapia com sulfato de morfina, gradualmente reduzir a dose para prevenir os sinais e sintomas de abstinência no paciente fisicamente dependente.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.
Portanto o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que faça o uso de doses excessivas por longos períodos.
No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).
Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.
As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tonturas, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.

Sistema Nervoso Central: euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINHs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).
Gastrintestinais: boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.

Cardiovasculares: rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.

Geniturinárias: retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.

Alérgico: prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória.

A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_01

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
17/04/2019	0346649/19-3	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	1. INDICAÇÕES	VP e VPS	100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60

09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED-Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução oral

10 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 1 frasco contendo 60 mL de solução oral + conta-gotas graduado.

USO ORAL

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Composição:

Cada mL de solução gotas (correspondente a 32 gotas) contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

veículo q.s.p. ..... 1 mL

Excipientes: ciclamato de sódio, sacarina sódica, benzoato de sódio, propilenoglicol, sorbitol, ácido cítrico, aroma artificial de chocolate, cloreto de sódio, água purificada.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

Dimorf ® **Solução Gotas** de uso oral é indicado para o alívio da dor intensa aguda e crônica.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Rosas et cols descreveram sua experiência no tratamento de 78 pacientes em uso de morfina oral para dor oncológica. Utilizou-se morfina por 3399 dias de tratamento, com média de 65 dias por paciente. O controle da dor foi adequado, pois passou de intensidade severa a leve em 96% dos pacientes. A média das doses diárias foi de 95,6 mg. Os autores concluíram que o uso de morfina é essencial para o tratamento da dor nos pacientes oncológicos, confirmando a morfina como excelente fármaco devido aos mínimos eventos adversos controlados.

Montejo-Rosas G, Flores-Siordia R, Castañeda-de La Lanz C, Zavala-Sánchez A, Nápoles-Echauri A. Immediated acting oral morphine sulfate in patients with cancer pain. Gac Med Mex. 1998; 134 (2): 161-7

Goughnour e colaboradores realizaram um estudo visando comparar a resposta analgésica entre comprimidos de sulfato de morfina de liberação controlada administrados a cada 12 horas e solução oral de sulfato de morfina administrada a cada 4 horas em 17 pacientes adultos com dor crônica severa relacionada ao câncer. Os pacientes foram randomizados para receber uma única dose de morfina de liberação controlada (30, 60 e 100 mg) ou solução oral (5 mg/mL). Não houve diferenças significativas na eficácia analgésica ou necessidade de morfina suplementar entre as duas apresentações. Ambas proporcionaram controle efetivo da dor com efeitos adversos mínimos.

Goughnour BR, Arkinstall WW, Stewart JH. Analgesic response to single and multiple doses of controlled-release morphine tablets and morphine oral solution in cancer patients. Cancer. 1989 Jun 1;63(11 Suppl):2294-7.

Foi realizado um estudo duplo-cego e randomizado para comparar a farmacocinética e eficácia clínica de comprimidos de morfina de liberação controlada com morfina solução oral em pacientes com dor relacionada ao câncer. Vinte e oito pacientes foram incluídos no estudo, para receberem comprimidos de morfina de liberação controlada (30, 60 e 100 mg) e solução oral (1 e 5 mg/mL). Os comprimidos foram administrados a cada 12 horas, com exceção dos pacientes que necessitavam de 90 mg/dia e a solução oral foi administrada a cada 4 horas para todos os pacientes. Não houve diferenças significativas na biodisponibilidade das duas apresentações. Todos os pacientes experimentaram um controle da dor muito bom, e clinicamente, não houve diferença na severidade da dor para qualquer paciente. As duas medicações foram bem toleradas ao longo do estudo.
Thirlwell MP, Sloan PA, Maroun JA, Boos GJ, Besner JG, Stewart JH, Mount BM. Pharmacokinetics and clinical efficacy of oral morphine solution and controlled-release morphine tablets in cancer patients. Cancer. 1989 Jun 1;63(11 Suppl):2275-83.

Com o objetivo de investigar as concentrações séricas de morfina obtidas em crianças que receberam morfina oral e sugerir regimes de dose por meio de simulação, Dawes e colaboradores randomizaram 34 crianças entre 2 a 6 anos. Estas foram alocadas para receberem uma das 3 doses seguintes de morfina oral: 100 $mcg.kg^{-1}$ (n=4), 200 $mcg.kg^{-1}$ (n=15) e 300 $mcg.kg^{-1}$ (n=15). A amostragem de sangue para ensaio de morfina foi realizada em 30, 60, 90, 120, 180 e 240 min. As concentrações séricas de morfina foram determinadas por cromatografia líquida - espectroscopia de massa e os parâmetros farmacocinéticos foram calculados utilizando modelos de efeitos mistos não lineares. Para caracterizar os parâmetros de absorção de crianças que receberam morfina oral perioperatória, tais parâmetros foram cruzados com aqueles de crianças que receberam morfina intravenosa. Uma dose de 100 $mcg.kg^{-1}$ de morfina oral atingiu a $C_{máx}$ média de 10 $mcg.l^{-1}$. Doses repetidas a cada 4 horas atingiram uma concentração no estado estacionário de 13-18 $mcg.l^{-1}$. A variabilidade da concentração sérica foi grande, variando de 5 a 55 $mcg.l^{-1}$ no estado estacionário. Como conclusão, as doses de morfina oral utilizadas atingiram concentrações médias associadas com analgesia e foram bem toleradas no setor de cirurgia (taxa de sucesso de administração > 90%).
Dawes JM, Cooke EM, Hannam JA, Brand KA, Winton P, Jimenez-Mendez R, Aleksa K, Lauder GR, Carleton BC, Koren G, Rieder MJ, Anderson BJ, Montgomery CJ. Oral morphine dosing predictions based on single dose in healthy children undergoing surgery. Paediatr Anaesth. 2016 Oct 25.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina é um analgésico narcótico potente destinado especialmente para o controle da dor aguda que não responde aos analgésicos tradicionais.

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional à mesma.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimiorreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides.

Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor.

Pelo menos dois tipos de receptores de opioides (mu e Kappa) mediam a analgesia.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor mu, amplamente distribuídos através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo, assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Após a administração da morfina por via oral, cerca de cinquenta por cento da morfina, que atingirá o compartimento central intacto, chega dentro de 30 minutos.

A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance. O tempo para o efeito de pico na dose oral é de 1 a 2 horas. A duração de ação, somente em pacientes não tolerantes, para a forma oral, é de 4 a 5 horas.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9 a 12 % são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7 a 10 % por via biliar.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Dimorf ® Solução Gotas é contraindicado em pacientes com conhecida hipersensibilidade à morfina, ou a algum componente da fórmula. Também é contraindicado em casos de insuficiência ou depressão respiratória, depressão do sistema nervoso central, crise de asma brônquica, insuficiência cardíaca secundária, doença pulmonar obstrutiva crônica, hipercarbia, arritmias cardíacas, aumento da pressão intracraniana, lesões cerebrais, tumor cerebral, alcoolismo crônico, *delirium tremens*, desordens convulsivas, após cirurgia do trato biliar, cirurgia no abdômen e anastomose cirúrgica, administração conjunta com inibidores da MAO ou após um período de 14 dias com este tratamento.

Dimorf® Solução Gotas está contraindicado em pacientes que apresentem obstrução gastrintestinal e íleo-paralítico.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepinicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica. A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo do fármaco e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorreia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Não descontinuar abruptamente DIMORF® solução gotas, reduzir a dose gradualmente.

Uso indevido, abuso e uso recreativo de opioides

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por cheirar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® Solução Gotas é destinado apenas para uso oral. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclios e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte.

Os pacientes não devem consumir bebidas alcoólicas ou produtos que contenham álcool durante o tratamento com DIMORF® solução gotas. A co-ingestão de álcool com o fármaco pode resultar em aumento dos níveis plasmáticos e provocar uma superdose fatal de morfina.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos. O sulfato de morfina não é recomendado para uso em mulheres durante e imediatamente antes do parto. Ocasionalmente, os analgésicos opioides podem prolongar o trabalho de parto por meio de ações que reduzam temporariamente a força, a duração e a frequência das contrações uterinas. No entanto, este efeito não é consistente e pode ser compensado por um aumento da taxa de dilatação cervical, o que tende a encurtar trabalho. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. A quantidade de sulfato de morfina que chega ao lactente depende da concentração plasmática da mãe, da quantidade de leite ingerido pelo bebê, e da extensão do metabolismo de primeira passagem. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vómitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e da gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os pacientes idosos (com 65 anos ou mais) podem ter maior sensibilidade ao sulfato de morfina. Em geral, deve-se ter precaução ao selecionar uma dose para um paciente idoso, geralmente começando com a menor dose possível, e considerando a diminuição das funções hepática, renal ou cardíaca e presença de doenças concomitantes ou de outras terapias medicamentosas.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças ainda não foram definitivamente estabelecidas. As crianças até dois anos de idade podem ser mais susceptíveis aos efeitos do fármaco, especialmente aos efeitos depressores respiratórios. Pacientes pediátricos em tratamento com analgésicos opioides podem apresentar excitação paradoxal. Devem sempre ser considerados os benefícios em relação aos riscos em cada criança tratada.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.
Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.
O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.
Mantenha sulfato de morfina solução oral fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO_2) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A farmacocinética de sulfato de morfina é significativamente alterada nos pacientes com cirrose e/ou falência renal. Há uma diminuição no *clearance* com um aumento correspondente da meia-vida. Estes pacientes devem iniciar o tratamento com doses mais baixas de morfina, acompanhados de lenta titulação e monitoramento dos efeitos adversos.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Deve ser usado com cautela em pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, já que a morfina pode causar espasmo do esfincter de Oddi e diminuir as secreções biliares e pancreáticas.

Desordens do Sistema Urinário

São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opióides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em paciente que tenha alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vômitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos gastrointestinais

DIMORF® solução gotas é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma
A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela e em doses reduzidas em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.
Nesta situação a associação de analgésicos agonista/antagonista pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (MAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica quando usado concomitantemente com analgésicos opióides pode resultar em aumento do risco de retenção urinária e / ou constipação severa, que pode levar ao íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de Conservação

O medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente, entre 15º C e 30º C, protegido da luz. O medicamento não deve ser congelado.

O prazo de validade do medicamento é de 24 meses após a data de fabricação, impressa na embalagem. Não utilizar medicamento com o prazo de validade vencido.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
Dimorf ® Solução Gotas é uma solução límpida e isenta de partículas estranhas. Cor castanho a castanho escuro e odor característico de chocolate.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
A dose inicial pode ser reduzida após a obtenção de resposta inicial e manutenção da mesma por três dias.
Para melhorar o sabor, o produto pode ser diluído em suco de fruta antes da ingestão.

POSOLOGIA
DIMORF® Solução Gotas: cada 1 mL contém 10 mg de sulfato de morfina pentaidratada que corresponde a 32 gotas.

Dose oral em adultos:
De 05 a 20 mg a cada 4 horas ou conforme prescrição médica. A dose é uma variável dependente do paciente, portanto, doses adicionais podem ser necessárias para conseguir-se adequada analgesia.
Para o controle da dor crônica, intensa, em pacientes com doença terminal estabelecida, este fármaco deve ser administrado regularmente a cada 4 horas, na menor dose que possibilite analgesia adequada.
A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes adultos, esta dose se situa em torno de 120 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Observação: A medicação pode suprimir a respiração em idosos, nos muito doentes e em pacientes com problemas respiratórios, portanto, são necessárias doses menores do medicamento para estes pacientes.
Redução da Dose de Morfina: durante o segundo e terceiro dias do alívio efetivo da dor, o paciente pode dormir por muitas horas. Isto pode ser mal interpretado, como efeito excessivo da dose do analgésico, ao invés de primeiro sinal do alívio da dor no paciente fatigado. A dose, portanto, deve ser mantida por no mínimo 3 dias antes da redução, se a atividade respiratória e outros sinais vitais forem adequados. Após êxito no alívio da dor intensa, devem ser feitas tentativas periódicas de redução da dose do narcótico. Doses menores ou completa descontinuação do analgésico narcótico pode vir a ser praticável devido às mudanças fisiológicas ou melhora do estado mental do paciente.

Dose Oral Pediátrica: a dose deve ser individualizada pelo médico de acordo com a gravidade da dor, levando-se em consideração a idade e o peso do paciente. Recomenda-se o uso de medidas calibradas, para evitar a superdose em crianças até 6 anos.
A dose média recomendada, na administração por via oral é de 0,1 a 0,5 mg/kg.

A dose máxima diária deve ser individualizada pelo médico de acordo com a intensidade da dor, levando-se em consideração a idade, o peso e a tolerabilidade do paciente. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos graves.
DIMORF® solução gotas não é recomendado para crianças menores de 2 anos.
Devem sempre ser considerados os benefícios em relação aos riscos em cada criança tratada.

Abuso e Dependência do Fármaco: assim como com outros opioides, alguns pacientes podem desenvolver dependência física e psíquica em relação à morfina. Eles podem aumentar a dose sem consultar o médico e subsequentemente podem desenvolver a dependência física do fármaco. Em tais casos a descontinuidade abrupta pode precipitar sintomas típicos de abstinência, incluindo convulsões.
Portanto o fármaco deve ser retirado gradualmente em qualquer paciente que se tenha à informação do uso de doses excessivas por longos períodos.
No tratamento de pacientes com doenças terminais, o benefício do alívio da dor pode ter mais valor do que a possibilidade de dependência do fármaco.

Pacientes idosos: deve haver cautela na escolha da dose inicial em pacientes idosos, assim como em pacientes debilitados e com intolerância, usualmente iniciando pela dose mínima. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

Os maiores riscos com a morfina, assim como com os outros analgésicos opioides são, depressão respiratória e, em menor grau, depressão circulatória, parada respiratória, choque e parada cardíaca.
As reações adversas mais frequentemente observadas incluem tontura, vertigem, sedação, náusea, vômito e transpiração.

Sistema Nervoso Central: Euforia, desconforto, fraqueza, dor de cabeça, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais. Não foram relatadas concentrações de morfina no plasma que justificassem a mioclonia, razão pela qual seu papel na gênese deste sinal é questionado. Possivelmente seu surgimento é devido ao uso concomitante de outros fármacos, como antidepressivos, antipsicóticos e AINHs. São bem controladas com benzodiazepínicos (midazolam).

Gastrintestinal: Boca seca, anorexia, constipação e espasmo no trato biliar.

Cardiovascular: Rubor na face, bradicardia, palpitação, desmaio e síncope.

Geniturinário: Retenção urinária, efeito antidiurético e redução da libido e/ou impotência.

Alérgico: Prurido, urticária, outras erupções cutâneas, edema e raramente urticária hemorrágica.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas e, em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdosagem ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória.

A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

O esvaziamento gástrico pode ser útil na remoção do fármaco não absorvido.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo – CRF-SP N.º 10.446

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.
Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP
CNPJ n.º 44.734.671/0001-51
Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA

R_0097_02

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
30/08/2018	0853419/18-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	22/12/2017	2315555/17-8	AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO MEDICAMENTO	30/07/2018	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA

20/12/2017	2306952/17-0-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED-Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações
27/10/2014	0964780/14-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Identificação do Medicamento 4. O que devo saber antes de usar este medicamento 5. Onde, como e por quanto tempo posso guardar este medicamento 6. Como devo usar este medicamento 8. Quais males que este medicamento pode me causar Dizeres Legais	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
27/06/2014	0508369/14-9	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	- Inserção da frase sobre risco de dependência física/psíquica.	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
26/06/2014	0503946/14-1	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Unificação das bulas de todas as apresentações/ formas farmacêuticas	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA
24/06/2014	0495968/14-0	10457 – MEDICAMENTO SIMILAR - Inclusão	-	-	-	-	Todos os itens foram alterados para adequação à RDC 47/09	VP e VPS	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA

		Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12							

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução Injetável

1,0 mg/mL e 10,0 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 2 mL de solução injetável a 1,0 mg/mL.

Embalagens contendo 50 ampolas de 1 mL de solução injetável a 10 mg/mL.

USO INTRAMUSCULAR, INTRAVENOSO, EPIDURAL E INTRATECAL

USO ADULTO

Composição:

Cada mL da solução injetável a 1 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....1 mg*

* equivalente à 0,88 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p. .....1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

Cada mL da solução injetável a 10 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado.....10 mg*

* equivalente à 8,81 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p. .....1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

O sulfato de morfina é um analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

É indicado também no alívio da dor do parto quando administrado pela via intratecal. Também é eficaz no controle da dor pós-operatória e na suplementação da anestesia geral, regional ou local.

Além da analgesia, o fármaco pode aliviar a ansiedade e reduzir o trabalho do ventrículo esquerdo, diminuindo a pressão pré-carga. A morfina é também usada no tratamento da dispneia associada à insuficiência ventricular esquerda aguda e edema pulmonar.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Um estudo foi realizado com o objetivo de comparar fentanila e morfina quanto à analgesia e aos efeitos colaterais quando utilizadas em raquianestesia. Trinta e dois pacientes de ambos os sexos, com idades entre 18 e 75 anos,

estado físico ASA I, II ou III, submetidos a procedimentos nos quais a raquianestesia era indicada, foram distribuídos em dois grupos: grupo F = fentanila (10 µg) e grupo M = morfina (50 µg), ambos associados a 12,5 mg de bupivacaína hiperbárica a 0,5%. Os pacientes foram avaliados 1; 6; 12 e 24 horas após o bloqueio, sendo indagados quanto a prurido, náusea/vômitos, sonolência, depressão respiratória, retenção urinária e início do aparecimento de dor. Analisando-se os resultados obtidos, conclui-se que a morfina ofereceu melhor qualidade ao procedimento anestésico por proporcionar maior tempo de analgesia, com efeitos colaterais não significativamente maiores que aqueles causados com o uso da fentanila.

	Grupo F (n = 16)	Grupo M (n = 16)	P
Prurido	1 (6,3%)	3 (18,8%)	0,60
Náusea e vômitos	0 (0%)	2 (12,5%)	0,48
Sonolência	5 (31,3%)	2 (12,5%)	0,39
Retenção urinária	2 (12,5%)	3 (18,8%)	1,00
Tempo de analgesia	7,18 ± 1,8	13,1 ± 6,5	0,02

Myasi M, Pinho I, Silva VCA, Moraes Jr AV. Estudo comparativo entre morfina e fentanil em raquianestesia: efeitos colaterais e dor pós-operatória. Rev Bras Anestesiol, 2002; 51 (Supl 29): CB016A

Harris et cols publicaram um estudo randomizado e duplo encoberto onde foi avaliada a eficácia analgésica para alivio rápido da dor oncológica severa em 62 pacientes, comparando a via intravenosa com a via oral. Pacientes do grupo intravenoso receberam dose bolus de 1,5 mg de morfina IV a cada 10 minutos até total alívio da dor, ou até que ficassem sonolentos. Depois disso, receberam morfina oral a cada 4 horas. Pacientes do grupo oral receberam 5 mg de morfina (se livres de opioides) ou 10 mg (se utilizassem opioide fraco) a cada 4 horas. O estudo concluiu que a morfina intravenosa é superior a via oral para controle imediato da dor severa. Ambos os métodos (titulação via intravenosa e administração via oral) demonstraram resultados comparáveis após 24 horas de tratamento. Ambas as vias foram consideradas seguras.
Harris JT, Kumar KS, Rajagopal MR. Intravenous morphine for rapid control of severe cancer pain. Palliative Medicine. 2003; 17: 248-256.

Em estudo publicado, os autores procuraram avaliar a segurança da administração de morfina intravenosa em idosos para o alívio da dor pós-operatoria. Foram incluídos 1050 pacientes, divididos em 2 grupos; pacientes jovens (n = 875) e pacientes idosos (n = 175). A morfina intravenosa foi administrada em bolus de 2 (peso ≤ 60 kg) ou 3 mg (peso > 60 kg). O intervalo entre cada dose foi de 5 minutos. Não houve limitação no número de bolus administrados até que houvesse alívio da dor ou reação adversa grave. O limiar da escala analógica visual necessário para administrar morfina foi de 30 mm e o alívio da dor foi definido com um escore da escala analógica visual de 30 mm ou menos. Os autores observaram que as doses totais de morfina, suficientes para alívio da dor, não foram diferentes entre os grupos (pacientes jovens e pacientes idosos). Da mesma forma, não houve diferença entre os grupos para a incidência de eventos adversos relacionados à morfina. Os autores concluíram que a administração intravenosa de

morfina na população idosa é segura e eficaz e, portanto, os mesmos protocolos de analgesia pós-operatória podem ser aplicados para essa população.

Aubrun F, Monsel S, Langeron O, Coriat P, Riou B. Postoperative titration of intravenous morphine in the elderly patient. Anesthesiology. 2002; 96: 17-23.

Foram estudados 20 pacientes, estado físico ASA I a III, submetidos à cirurgia de tórax, ambos os sexos, que foram distribuídos em três grupos. Ao Grupo I foi administrado por um cateter epidural, 2 mg de morfina 0,1% na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia. Ao Grupo II foi administrada morfina por via venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 50 mcg/kg, durante 30 horas e ao grupo III, morfina via epidural na dose 0,5 mg na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia, associada com morfina venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 25 mcg/kg, por 30 horas. A analgesia foi avaliada por escala de graduação numérica de 0 a 10 (0 ausência da dor e 10 dor insuportável).

Pela escala de graduação numérica ocorreu redução da dor no Grupo I, momento observado de 12 horas, persistindo nos demais momentos. Nos Grupos II e III, mostrou significante diminuição da dor a partir de 18 horas em relação aos valores iniciais e em relação ao Grupo I. Houve maior necessidade de analgesia complementar no Grupo I.

Observou-se melhor efeito analgésico com morfina venosa ou com associação de vias venosa e epidural utilizando-se menores doses de morfina. Esta diferença foi expressiva quando menores quantidades de analgésicos complementares foram utilizadas nestes grupos, oferecendo um efetivo método de analgesia para o pós-operatório de cirurgia de tórax com menores efeitos depressores respiratórios e emetogênicos.

Fonseca NM, Mandim BLSM, Amorim CG; Analgesia Pós-Toracotomia com associação de Morfina por Via Peridural e Venosa; Rev Bras Anestesiol. 2002; 52(5); 549-561

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional a ela.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimioreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor, podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao stress cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides. Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e

se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor. Pelo menos dois tipos de receptores de opioides mediam a analgesia, os receptores mü e Kappa.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor mü, amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Reflexos autônomos não são afetados pela morfina epidural ou intratecal. Outros mecanismos explicam a razão pela qual exerce efeitos espasmogênicos no trato gastrintestinal que resultam na diminuição da atividade peristáltica. Sua capacidade em atravessar a barreira cerebral justifica seus efeitos sobre o SNC após administração venosa de morfina.

A demora em alcançar a analgesia após injeção epidural ou intratecal deve-se à sua pouca solubilidade lipídica e, portanto, sua característica hidrofílica explica a retenção no SNC e sua baixa liberação para a circulação sistêmica, com consequente efeito prolongado.

Aproximadamente 1/3 da morfina intravenosa liga-se a proteínas plasmáticas. A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9% a 12% são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7% a 10% por via biliar.

O efeito ocorre dentro de 15 a 60 minutos após a injeção epidural ou intratecal e a analgesia dura até 24 horas. Devido a esta longa duração, a manutenção do controle da dor pode ser conseguida com baixas doses diárias (por estas duas vias) não necessitando usar a via intramuscular ou intravenosa.

Por via intravenosa o pico do efeito analgésico é obtido aos 20 minutos, para via intramuscular o pico de ação varia de 10 a 30 minutos após a administração e a duração da ação analgésica é de 4 a 5 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF® está contraindicado naquelas condições médicas que impedem a administração de opioides pela via intravenosa, alergia à morfina e outros opioides, asma brônquica aguda, obstrução das vias aéreas superiores, insuficiência ou depressão respiratória, estados convulsivos, arritmias cardíacas, coma ou alteração do estado de consciência, estado de choque, aumento da pressão intracraniana ou cerebroespinhal, tumor cerebral, íleo paralítico, obstrução intestinal, alcoolismo agudo e *delirium tremens.*

A administração de morfina por via epidural ou intratecal está contraindicada na presença de infecção no local da injeção, terapia anticoagulante, diátese hemorrágica ou condição médica que contraindique as técnicas epidural ou intratecal.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepinicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.
Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

É recomendado que a administração de DIMORF® solução injetável pela via intratecal ou epidural seja limitado a área lombar. O uso intratecal tem sido associado com uma maior incidência de depressão respiratória do que o uso epidural.

A administração intravenosa deve ser feita por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída. Injeção intravenosa rápida de morfina e outros analgésicos narcóticos aumentam a incidência de reações adversas, depressão respiratória grave, hipotensão arterial, apnéia, colapso circulatório periférico, parada cardíaca e reações anafiláticas. Estas preparações não devem ser administradas por via IV a menos que um antagonista narcótico e instalações para a respiração assistida ou controlada estejam disponíveis para uso imediato. Quando administrado especialmente por via IV, o paciente deve estar deitado. Cuidado ao injetar por via intramuscular em áreas refrigeradas ou em pacientes com hipotensão ou choque, uma vez que a perfusão diminuída pode impedir a absorção completa. Se repetidas injeções são administradas, uma quantidade excessiva pode ser absorvida se a circulação normal for restabelecida.

Dependência

A morfina pode causar dependência física ou psíquica.

A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.

A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.

Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® solução injetável 1 e 10 mg/mL é destinado para uso intravenoso, intramuscular, intratecal e epidural. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Tolerância e Atividade Mioclônica

Em alguns casos de analgesia prolongada, os pacientes podem manifestar um aumento da necessidade de morfina neuroaxial, o que pode causar problemas relacionados a absorção sistêmica e perigos de doses altas; estes pacientes podem se beneficiar da hospitalização e desintoxicação. Dois casos de espasmos mioclônicos das extremidades inferiores foram relatados em pacientes que receberam mais de 20 mg/dia de morfina intratecal. Após a desintoxicação, pode ser possível reiniciar o tratamento com doses mais baixas de sulfato de morfina. Desintoxicação repetida pode ser indicada posteriormente. A dose máxima diária deve ser individualizada para cada paciente.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclios e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma

e morte. O uso de neurolépticos em conjunto com morfina epidural ou intratecal pode aumentar o risco de depressão respiratória.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos.

A morfina intratecal e epidural passam prontamente para a circulação fetal e podem resultar em depressão respiratória do recém-nascido. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona.

Estudos clínicos controlados mostraram que a administração epidural tem pouco ou nenhum efeito sobre o alívio da dor do parto.

No entanto, estudos sugerem que na maioria dos casos a morfina pela via intratecal proporciona adequado alívio da dor, com pouco efeito sobre a duração da primeira fase de trabalho de parto. Uma infusão intravenosa contínua de naloxona, 0,6 mg / hora, durante 24 horas após a injeção intratecal pode ser administrada para reduzir a incidência de potenciais efeitos adversos.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vómitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em idosos

Os efeitos farmacodinâmicos do sulfato de morfina utilizados no neuroeixo em idosos são mais variados que na população jovem. Os pacientes terão ampla variedade na dose inicial efetiva, no desenvolvimento de tolerância e na frequência e magnitude dos efeitos adversos associados conforme o aumento da dose. As doses iniciais devem estar baseadas na cuidadosa determinação clínica da dose eficaz, após se proceder à avaliação sobre a idade do paciente, enfermidade e habilidade em eliminar o fármaco, particularmente em pacientes recebendo sulfato de morfina epidural.

Uso pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha a solução injetável de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO_2) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A meia-vida de eliminação do sulfato de morfina pode ser prolongada nos pacientes com taxas metabólicas reduzidas e/ou com insuficiência hepática ou renal. Portanto, extremo cuidado deve ser dado quando se administra morfina via epidural ou intratecal à pacientes nessas condições, visto que os altos níveis de sulfato de morfina sanguínea, devido à redução do clearance, podem levar alguns dias para diminuir.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Como uma quantidade significante de sulfato de morfina é liberada na circulação sistêmica pela administração neuroaxial, a hipertonicidade da musculatura lisa pode resultar em cólica biliar, dificuldade para urinar e possível retenção urinária, deve-se considerar os riscos inerentes ao cateterismo uretral, (ex: sepse), especialmente no período perioperatório.

Desordens do sistema urinário

O início da analgesia opioide neuroaxial está frequentemente associado com distúrbios de micção, especialmente em homens com hipertrofia prostática. São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opióides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vómitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

Sulfato de morfina é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma
A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas. Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Anestésicos locais: o uso prévio de cloroprocaína epidural foi relacionado à redução da duração da analgesia epidural da morfina.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.

Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se, entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Deve ser mantido em temperatura ambiente, entre 15ºC e 30ºC, protegido da luz.

Não deve ser congelado e nem autoclavado.

O medicamento tem validade de 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:
DIMORF® é uma solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® é uma solução injetável estéril, apirogênica, isobárica, sem antioxidantes, conservantes e substâncias potencialmente neurotóxicas, destinada para administração intravenosa, intramuscular, epidural ou intratecal.
A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural , o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.
Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.
Utilizar técnica asséptica para administração.

POSOLOGIA:

Administração Intramuscular

A dose inicial deverá ser de 5 a 20 mg/70 kg de peso.
A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 120 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

Administração Intravenosa

A dose inicial deverá ser de 2 a 10 mg/70 kg de peso. Administrar por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída.
A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 60 a 90 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Administração Epidural

DIMORF® deverá ser administrado por via epidural somente por médicos com experiência na técnica, e somente em locais onde o adequado monitoramento do paciente seja possível. Equipamento de ressuscitação e específico antagonista (naloxona injetável) deverão estar imediatamente disponíveis para o controle da depressão respiratória, bem como das complicações resultantes de uma inadvertida injeção intratecal ou intravascular. Os pacientes deverão ser monitorados durante 24 horas após cada dose, porque uma depressão respiratória tardia pode ocorrer.

A localização correta da agulha ou do cateter no espaço epidural deve ser verificada antes da injeção de DIMORF®.

As seguintes técnicas podem ser usadas para a verificação da exata localização do espaço:
a) aspiração para checar a ausência de sangue ou líquido cefalorraquidiano.
b) administração de 5 mL de Dose Teste (lidocaína a 2% com epinefrina 1:200.000).

Dose para via epidural em adultos: a dose inicial de 2 a 5 mg na região lombar pode proporcionar alívio da dor por até 24 horas e, se o adequado alívio da dor não for alcançado dentro de 1 hora, administrar cuidadosamente doses incrementais de 1 a 2 mg em intervalos suficientes para assegurar a eficácia necessária. Dose máxima diária:10 mg.
Para infusão contínua, uma dose inicial de 2 a 4 mg/24 horas é recomendada.
Doses complementares de 1 a 2 mg podem ser administradas se o alívio da dor não foi alcançado inicialmente.

Administração Intratecal

A dose intratecal é normalmente 1/10 da dose epidural.
Dose para via intratecal em adultos: Uma simples injeção de 0,05 a 0,2 mg pode proporcionar satisfatório alívio da dor por até 24 horas. Não injetar mais que 1 mg de sulfato de morfina pentaidratada.

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

Considerando a analgesia multimodal, injeção de 0,03 a 0,1 mg da dose pode proporcionar analgesia pós-operatória em procedimentos obstétricos e ginecológicos.

Repetidas injeções intratecais de DIMORF® não são recomendadas. Uma infusão constante de naloxona (0,4 mg/h) por 24 horas após a injeção intratecal pode ser usada para reduzir a incidência de efeitos colaterais potenciais. Se a dor persistir, vias alternativas de administração deverão ser consideradas, visto que a experiência com doses repetidas de morfina pela via intratecal é reduzida.

A administração via epidural e intratecal deve ser realizada com solução isenta de conservantes.

Pacientes idosos

Deve haver cautela na administração de sulfato de morfina para pacientes idosos ou debilitados. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

A administração epidural ou intratecal não elimina os riscos de reações adversas comuns aos analgésicos opioides sistêmicos.
Pode haver risco de dependência física, levando à síndrome de abstinência quando o fármaco é descontinuado.
O efeito mais sério observado durante a administração de sulfato de morfina é a depressão respiratória. Essa depressão pode ser grave e requerer intervenção.
A depressão respiratória pode ocorrer logo após a administração devido à redistribuição aos centros respiratórios no SNC.
Pode também ocorrer depressão respiratória tardia em até 24 horas após a administração do produto.
A administração intratecal e/ou em áreas torácicas causam mais depressão respiratória do que a epidural e/ou injeção em áreas lombares.

Reação muito comum (> 10%): respiração difícil ou agitada, respiração irregular, rápida ou lenta, ou superficial; lábios, unhas ou pele pálidos ou azuis, falta de ar e respiração muito lenta.
Reação de frequência desconhecida: visão turva, convulsões, diminuição da frequência de micção, diminuição da quantidade de urina, dificuldade em urinar (gotejamento), retenção urinária, tonturas, desmaios ou tonturas ao levantar-se subitamente de uma posição deitada ou sentada, dor ao urinar, sudorese, cansaço ou fraqueza, períodos menstruais irregulares ou ausentes, ansiedade, confusão, diminuição da libido, delírios, despersonalização, falsa ou incomum sensação de bem-estar, alucinações, dor de cabeça, incapacidade de ter ou manter uma ereção, prurido cutâneo, perda da capacidade sexual, do desejo ou do desempenho, náuseas e vômitos, suspensão da menstruação, sedação, constipação, euforia, desconforto, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais, mioclonia, batimento cardíaco acelerado, rubor nas faces, respiração ofegante, vertigem e hipotensão.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraidas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdosagem ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória.

A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

Reversão completa ou abrupta à overdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097

Farm. Resp.: José Carlos Módolo – CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP

CNPJ nº 44.734.671/0008-28 - Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0097_03

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60

07/02/2019	0115683/19-7	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/08/2016	2149952/16-7	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO	01/10/2018	III - DIZERES LEGAIS	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL
21/05/2018	0403644/18-1	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
27/11/2017	2238205/17-4	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL: 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL: 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL: 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. e 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
07/08/2017	1648579/17-3	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.

09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED-Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

Solução injetável

0,1 mg/mL e 0,2 mg/mL

BULA PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Dimorf®

sulfato de morfina pentaidratado

APRESENTAÇÕES

Embalagens contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 1 mL de solução injetável 0,1 mg/mL.

Embalagens contendo 50 ampolas de 1mL ou 50 estojos esterilizados com 01 ampola de 1 mL de solução injetável 0,2 mg/mL.

USO INTRAVENOSO, INTRATECAL E EPIDURAL

USO ADULTO

Composição:

Cada mL da solução injetável de 0,1 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado..... 0,1 mg*

* equivalente à 0,09 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p. .....1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

Cada mL da solução injetável de 0,2 mg/mL contém:

sulfato de morfina pentaidratado..... 0,2 mg*

* equivalente à 0,18 mg de sulfato de morfina

veículo estéril q.s.p. .....1 mL

Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis.

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

O sulfato de morfina é um analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

É indicado também no alívio da dor do parto, quando administrado pela via intratecal. Também é eficaz no controle da dor pós-operatória e na suplementação da anestesia geral, regional ou local.

Além da analgesia, o fármaco pode aliviar a ansiedade e reduzir o trabalho do ventrículo esquerdo, diminuindo a pressão pré-carga. A morfina é também usada no tratamento da dispneia associada à insuficiência ventricular esquerda aguda e edema pulmonar.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Um estudo foi realizado com o objetivo de comparar fentanila e morfina quanto à analgesia e aos efeitos colaterais quando utilizadas em raquianestesia. Trinta e dois pacientes de ambos os sexos, com idades entre 18 e 75 anos, estado físico ASA I, II ou III, submetidos a procedimentos nos quais a raquianestesia era indicada, foram distribuídos em dois grupos: grupo F = fentanila (10 µg) e grupo M = morfina (50 µg), ambos associados a 12,5 mg de bupivacaína hiperbárica a 0,5%. Os pacientes foram avaliados 1; 6; 12 e 24 horas após o bloqueio, sendo indagados quanto a prurido, náusea/vômitos, sonolência, depressão respiratória, retenção urinária e início do aparecimento de dor. Analisando-se os resultados obtidos, conclui-se que a morfina ofereceu melhor qualidade ao procedimento anestésico por proporcionar maior tempo de analgesia, com efeitos colaterais não significativamente maiores que aqueles causados com o uso da fentanila.

	Grupo F (n = 16)	Grupo M (n = 16)	P
Prurido	1 (6,3%)	3 (18,8%)	0,60
Náusea e vômitos	0 (0%)	2 (12,5%)	0,48
Sonolência	5 (31,3%)	2 (12,5%)	0,39
Retenção urinária	2 (12,5%)	3 (18,8%)	1,00
Tempo de analgesia	7,18 ± 1,8	13,1 ± 6,5	0,02

Myasi M, Pinho I, Silva VCA, Moraes Jr AV. Estudo comparativo entre morfina e fentanil em raquianestesia: efeitos colaterais e dor pós-operatória. Rev Bras Anestesiol, 2002; 51 (Supl 29): CB016A

Foi realizado um estudo duplo-cego em 40 pacientes que se submeteram a cesariana eletiva, na qual morfina intratecal foi administrada juntamente com hidrocodona/acetaminofeno oral e outras medicações comumente utilizadas após cesariana. As pacientes receberam doses de morfina intratecal de acordo com o sucesso ou fracasso da analgesia. A primeira paciente recebeu uma dose de 200 mcg. Porque esta paciente se encaixou no critério de sucesso, a próxima paciente recebeu 175 mcg. As doses para cada paciente subsequente diminuíram 25 mcg em caso de sucesso da analgesia ou aumentaram 50 mcg em caso de fracasso. A dose máxima de morfina intratecal permitida foi de 500 mcg e a dose mínima de 0 mg. Os autores concluíram que doses baixas de morfina intratecal combinadas com outras medicações providenciaram alívio da dor, em menor período de tempo quando comparado com a analgesia controlada pelo paciente (148±61 vs. 150±57 min) e com custo de aquisição significativamente menor.
Gerancher JC, Floyd H, Eisenach J. Determination of an effective dose of intrathecal morphine for pain relief after cesarean delivery. Anesth Analg. 1999 Feb;88(2):346-51.

Em estudo duplo cego e randomizado, os autores avaliaram a qualidade da analgesia e a severidade dos efeitos colaterais da morfina administrada por via intratecal para analgesia pós-operatoria de cesareanas. As 100 parturientes selecionadas foram divididas em 5 grupos onde receberam baixa dose de bupivacaina pesada (7,5mg) em adição às seguintes doses de morfina: 0,0mg (grupo controle), 0,1, 0,2, 0,3 ou 0,4mg. Cada paciente recebeu ACP (analgesia controlada pelo paciente) de morfina intravenosa após a cirurgia para manejo da dor (resgate). Como resultado, os autores encontraram que o consumo de morfina na ACP foi maior no grupo controle (0,0mg) em relação aos demais

grupos; não houve diferença de consumo da morfina por via ACP IV entre os grupos 0,1 a 0,4mg, apesar do incremento das doses. Analisando os efeitos adversos, não houve diferença entre os grupos em relação a náusea e vômitos, mas o prurido aumentou proporcionalmente às doses administradas. Assim, os autores concluíram que a dose de 0,1mg de morfina intratecal proporciona analgesia satisfatória para o pós-operatório de cesareanas, sendo esta dose comparável com altas doses de morfina pela mesma via (0,4mg), porem, com significante redução do prurido.

Girgin NK, Gubert A, Turker G, Aksu H, Nevra G. Intratecal morphine in anesthesia for cesarean delivery: dose-response relationship for combinations flow-dose intratecal morphine and spinal bupivacaine. Journal of Clinical Anesthesia (2008) 20, 180-185.

Foram estudados 20 pacientes, estado físico ASA I a III, submetidos à cirurgia de tórax, ambos os sexos, que foram distribuídos em três grupos. Ao Grupo I, foi administrado por um cateter epidural, 2 mg de morfina 0,1% na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia. Ao Grupo II foi administrada morfina por via venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 50 mcg/kg, durante 30 horas e ao grupo III, morfina via epidural na dose 0,5 mg na indução de anestesia, após 12 horas e 24 horas do final da cirurgia, associada com morfina venosa em bomba de infusão precedida de bolus de 25 mcg/kg, por 30 horas. A analgesia foi avaliada por escala de graduação numérica de 0 a 10 (0 ausência da dor e 10 dor insuportável).

Pela escala de graduação numérica ocorreu redução da dor no Grupo I, momento observado de 12 horas, persistindo a dor nos demais momentos. Nos Grupos II e III mostrou significante diminuição da dor a partir de 18 horas em relação aos valores iniciais e em relação ao Grupo I. Houve maior necessidade de analgesia complementar no Grupo I.

Observou-se melhor efeito analgésico com morfina venosa ou com associação de vias venosa e epidural utilizando-se menores doses de morfina. O uso de morfina por tais vias oferece um efetivo método de analgesia para o pós-operatório de cirurgia de tórax com menores efeitos depressores respiratórios e emetogênicos.

Fonseca NM, Mandim BLSM, Amorim CG; Analgesia Pós-Toracotomia com associação de Morfina por Via Peridural e Venosa; Rev Bras Anestesiol. 2002; 52(5); 549-561

Karaman e colaboradores realizaram um estudo prospectivo e randomizado como propósito de comparar a hemodinâmica perioperatória, a resposta ao estresse, dor pós-operatória e necessidade de opioides via analgesia controlada pelo paciente (ACP) em pacientes submetidos a histerectomia abdominal total com anestesia geral isolada ou combinada com morfina intratecal pré-operatória. Foram incluídas no estudo 24 mulheres eletivas para histerectomia abdominal, as quais foram alocadas em dois grupos; grupo controle e grupo da morfina. Pacientes do grupo da morfina receberam anestesia geral e 5 mcg/kg^{-1} de morfina intratecal antes da cirurgia; enquanto que pacientes do grupo controle receberam apenas anestesia geral. Em conclusão, a morfina intratecal combinada com anestesia geral melhorou a qualidade da analgesia pós-operatória, diminuiu o consumo de morfina via ACP e deprimiu a resposta sistêmica ao estresse em pacientes que passaram por histerectomia abdominal.

Karaman S, Kocabas S, Uyar M, Zincircioglu C, Firat V. Intrathecal morphine: effects on perioperative hemodynamics, postoperative analgesia, and stress response for total abdominal hysterectomy. Adv Ther. 2006 Mar-Apr;23(2):295-306.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A morfina exerce primariamente seus efeitos sobre o SNC e órgãos com musculatura lisa. Seus efeitos farmacológicos incluem analgesia, sonolência, euforia, redução de temperatura corporal (em baixas doses), depressão respiratória relacionada com a dose, interferência com a resposta adrenocortical ao stress (em altas doses), redução da resistência periférica com pequeno ou nenhum efeito sobre o coração e miose.

A morfina, como outros opioides, age como um agonista interagindo com sítios receptores estereoespecíficos e ligações saturadas no cérebro, medula espinhal e outros tecidos alterando processos que afetam tanto a percepção da dor como a resposta emocional a ela.

A depressão respiratória é consequência da reduzida resposta do centro respiratório ao dióxido de carbono. A ocorrência de emese é resultado da estimulação direta do quimioreceptor da zona do gatilho.

Embora não se tenham determinado completamente os sítios precisos ou os mecanismos de ação, as alterações na liberação de vários neurotransmissores dos nervos aferentes sensitivos aos estímulos da dor, podem ser responsáveis pelos efeitos analgésicos. Quando utilizadas como adjuvantes na anestesia, as ações analgésicas podem proporcionar proteção dose-relacionada contra as respostas hemodinâmicas ao estresse cirúrgico.

Foi proposta a existência de múltiplos subtipos de receptores opioides, cada um mediando vários efeitos terapêuticos e/ou reações adversas dos fármacos opioides. Estas ações dependem da afinidade de ligação pelo tipo de receptor e se sua ação é como um agonista pleno ou parcial ou se é inativo em cada tipo de receptor. Pelo menos dois tipos de receptores de opioides mediam a analgesia, os receptores mü e Kappa.

A morfina exerce sua atividade agonista primariamente no receptor mü, amplamente distribuído através do SNC, especialmente no sistema límbico (córtex frontal, córtex temporal, amígdala e hipocampo), tálamo, corpo estriado, hipotálamo e mesencéfalo assim como as lâminas I, II, IV e V do corno dorsal e na coluna vertebral. Os receptores Kappa estão localizados primariamente na coluna vertebral e no córtex cerebral.

Reflexos autônomos não são afetados pela morfina epidural ou intratecal. Outros mecanismos explicam a razão pela qual exerce efeitos espasmogênicos no trato gastrintestinal que resultam na diminuição da atividade peristáltica.

A demora em alcançar a analgesia após injeção epidural ou intratecal deve-se à sua pouca solubilidade lipídica e, portanto, sua característica hidrofílica explica a retenção no SNC e sua baixa liberação para a circulação sistêmica, com consequente efeito prolongado.

Aproximadamente 1/3 da morfina intravenosa liga-se a proteínas plasmáticas. A morfina livre é rapidamente redistribuída em tecidos parenquimatosos. A principal via metabólica ocorre por meio da conjugação com o ácido glicurônico no fígado. Possui meia-vida de eliminação de 2 a 3 horas que pode ser aumentada em pacientes geriátricos devido à diminuição do clearance.

A eliminação primária é essencialmente renal (85%), sendo que de 9% a 12% são excretados sem modificação. A eliminação secundária é de 7% a 10% por via biliar. A administração intratecal contorna as barreiras de difusão das meninges e, portanto, doses mais baixas de morfina produzem analgesia comparável aquela induzida pela via epidural. Após a injeção em bolus de morfina intratecal, há uma fase de distribuição inicial rápida com duração de 15-30 minutos, e uma meia-vida no LCR de 42-136 min (média de 90 ± 16 min). Derivado de dados limitados, verifica-se que a disposição de morfina no LCR, de 15 minutos após administração intratecal no fim de um período de observação de seis horas, representa uma combinação das fases de distribuição e eliminação. As concentrações

de morfina no LCR variam em média de 332 ± 137 ng / mL em 6 horas, após uma dose bolus de 0,3 mg de morfina. O volume aparente de distribuição de morfina no espaço intratecal é de cerca de 22 ± 8 mL.
As concentrações para atingir o pico plasmático, no entanto, são semelhantes (5-10 min) após a administração de morfina em bolus epidural ou intratecal. As concentrações máximas de morfina no plasma após 0,3 mg de morfina intratecal variam de <1 a 7,8 ng/mL. A concentração mínima analgésica de morfina no plasma durante analgesia controlada pelo paciente (ACP) foi reportado como 20-40 ng/mL, sugerindo que qualquer contribuição analgésica de redistribuição sistêmica seria mínima após os primeiros 30-60 minutos com a administração epidural e virtualmente ausentes com administração intratecal de morfina.
O efeito ocorre dentro de 15 a 60 minutos após a injeção epidural ou intratecal e a analgesia dura até 24 horas. Devido a esta longa duração, a manutenção do controle da dor pode ser conseguida com baixas doses diárias.
Por via intravenosa o pico do efeito analgésico é obtido aos 20 minutos e a duração da ação analgésica é de 4 a 5 horas.

4. CONTRAINDICAÇÕES

DIMORF® está contraindicado naquelas condições médicas que impedem a administração de opioides pela via intravenosa, em pacientes com alergia à morfina e outros opioides, asma brônquica aguda, obstrução das vias aéreas superiores, insuficiência ou depressão respiratória, estados convulsivos, arritmias cardíacas, coma ou alteração do estado de consciência, estado de choque, aumento da pressão intracraniana ou cerebroespinhal, tumor cerebral, íleo paralítico, obstrução intestinal, alcoolismo agudo e *delirium tremens.*
A administração de morfina por via epidural ou intratecal está contraindicada na presença de infecção no local da injeção, terapia anticoagulante, diátese hemorrágica, corticosteroides administrados pela via parenteral dentro de um período de uma a duas semanas, ou condição médica que contraindique a técnica epidural ou intratecal.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.
Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

A associação de medicamentos opioides com benzodiazepínicos ou outros depressores do SNC deve ser limitada apenas para os pacientes que possuem opções de tratamento alternativo inadequadas. Se estes medicamentos são prescritos concomitantemente, limitar as doses e duração de cada fármaco ao mínimo possível para alcançar o efeito clínico desejado. Os pacientes devem ser alertados quanto aos riscos de dificuldade ou diminuição da respiração e/ou sedação, e dos sinais e sintomas associados. Evitar a prescrição de medicamentos opioides para pacientes que tomam benzodiazepinicos ou outros depressores do SNC, incluindo o álcool.

Pacientes ambulatoriais devem ser avisados de que a morfina reduz as habilidades físicas ou mentais necessárias para certas atividades que requerem atenção e alerta.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.
Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.

É recomendado que a administração de DIMORF® solução injetável pela via intratecal ou epidural seja limitado a área lombar. O uso intratecal tem sido associado com uma maior incidência de depressão respiratória do que o uso epidural.

A administração intravenosa deve ser feita por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída. Injeção intravenosa rápida de morfina e outros analgésicos narcóticos aumentam a incidência de reações adversas, depressão respiratória grave, hipotensão arterial, apnéia, colapso circulatório periférico, parada cardíaca e reações anafiláticas. Estas preparações não devem ser administradas por via IV a menos que um antagonista narcótico e instalações para a respiração assistida ou controlada estejam disponíveis para uso imediato. Quando administrado especialmente por via IV, o paciente deve estar deitado. Cuidado ao injetar por via intramuscular em áreas refrigeradas ou em pacientes com hipotensão ou choque, uma vez que a perfusão diminuída pode impedir a absorção completa. Se repetidas injeções são administradas, uma quantidade excessiva pode ser absorvida se a circulação normal for restabelecida.

Dependência
A morfina pode causar dependência física ou psíquica.
A dependência física é um estado de adaptação que se manifesta por uma síndrome de abstinência específica que pode ser produzida pela interrupção abrupta, redução rápida da dose, diminuindo o nível sanguíneo da droga e/ou administração de um antagonista.
A abstinência do opioide ou síndrome de abstinência é caracterizada por alguns ou todos os seguintes sintomas: inquietação, lacrimejamento, rinorréia, bocejos, sudorese, tremores, piloereção, mialgia, midríase, irritabilidade, ansiedade, dores nas costas, dor nas articulações, fraqueza, cólicas abdominais, insônia, náuseas, anorexia, vômitos, diarreia ou aumento da pressão arterial, frequência respiratória, ou frequência cardíaca.
Evitar o uso de analgésicos agonista/antagonista mistos (ex: pentazocina, nalbufina e butorfanol) ou agonista parcial (buprenorfina) em pacientes que receberam ou estão recebendo tratamento com opioide, incluindo sulfato de morfina. Nesses pacientes, os analgésicos agonista/antagonista mistos e agonistas parciais podem reduzir o efeito analgésico e /ou precipitar sintomas de abstinência.

Uso indevido, abuso e uso recreativo

O sulfato de morfina é uma substância controlada procurada por usuários de drogas e pessoas com distúrbios viciosos. Seu uso recreativo é um ato sujeito a sanção penal.

Pode ocorrer abuso do sulfato de morfina por inalar ou injetar o produto. Estas práticas podem resultar em superdose e morte. Riscos são maiores em pacientes com histórico familiar de abuso de substâncias (incluindo drogas ou dependência de álcool) ou doença mental (ex: depressão).

Preocupações sobre abuso, dependência, e o uso recreativo não devem impedir o manejo correto da dor. Os profissionais de saúde devem obter informações sobre como prevenir e detectar o abuso ou uso recreativo deste fármaco.

DIMORF® solução injetável 0,1 e 0,2 mg/mL é destinado para uso intratecal, epidural e intravenoso. Abuso de sulfato de morfina representa um risco de superdose e morte. O risco é aumentado com o uso concomitante de álcool e outras substâncias.

Tolerância e Atividade Mioclônica

Em alguns casos de analgesia prolongada, os pacientes podem manifestar um aumento da necessidade de morfina neuroaxial, o que pode causar problemas relacionados a absorção sistêmica e perigos de doses altas; estes pacientes podem se beneficiar da hospitalização e desintoxicação. Dois casos de espasmos mioclônicos das extremidades inferiores foram relatados em pacientes que receberam mais de 20 mg/dia de morfina intratecal. Após a desintoxicação, pode ser possível reiniciar o tratamento com doses mais baixas e, alguns pacientes obtiveram sucesso na transição de morfina epidural contínua para morfina intratecal contínua. Desintoxicação repetida pode ser indicada posteriormente. A dose máxima diária deve ser individualizada para cada paciente.

Interação com álcool, outros depressores do sistema nervoso central e drogas de abuso

A morfina pode ter efeitos aditivos quando usada simultaneamente com outros analgésicos opioides, anestésicos gerais, fenotiazinas, outros tranquilizantes, hipnóticos-sedativos, antidepressivos tricíclios e outros depressores do SNC como o álcool e drogas ilícitas. Em pacientes que fazem o uso de depressores do SNC, a morfina deve ser usada com cautela e em doses reduzidas. Pode ocorrer depressão respiratória, hipotensão e sedação profunda, coma e morte. O uso de neurolépticos em conjunto com morfina intratecal ou epidural pode aumentar o risco de depressão respiratória.

Carcinogenicidade

Não foram conduzidos estudos em animais que demonstrem a potencial carcinogenicidade da morfina.

Mutagenicidade

Não há estudos formais para avaliar o potencial mutagênico da morfina. Na literatura publicada, a morfina foi mutagênica *in vitro*, aumentando a fragmentação do DNA em células T humanas. A morfina foi mutagênica no ensaio de micronúcleos *in vivo* de camundongos e teve resultado positivo para a indução de aberrações cromossômicas em espermátides de camundongos e linfócitos murinos.

Diminuição da Fertilidade

Não foram realizados estudos formais para avaliar o potencial de morfina na diminuição da fertilidade.

Vários estudos não clínicos da literatura demonstraram efeitos adversos sobre a fertilidade masculina no rato devido a exposição à morfina, incluindo a redução das gravidezes totais, maior incidência de pseudogravidezes, e redução nos locais de implantação. Estudos da literatura também relataram alterações nos níveis hormonais (ex: testosterona, hormônio luteinizante, corticosterona) após o tratamento com morfina.

Efeitos Teratogênicos

Não foram conduzidos estudos para avaliar os efeitos teratogênicos da morfina em animais. Também não se sabe se a morfina pode causar danos fetais quando administrada a mulheres grávidas ou se pode afetar a capacidade reprodutiva.

O sulfato de morfina não é teratogênico em ratos com 35 mg/kg/dia (35 vezes a dose humana usual), mas resultou em um aumento na mortalidade dos filhotes e retardou o crescimento em doses maiores que 10 mg/kg/dia (10 vezes a dose humana usual).

Vários relatos da literatura indicam que a morfina administrada pela via subcutânea durante o período gestacional em camundongos e hamsters produziu anormalidades neurológicas, tissulares e esqueléticas.

O sulfato de morfina deve ser administrado em pacientes grávidas somente se a necessidade de analgesia por opioides claramente ultrapassar os riscos potenciais ao feto.

Trabalho de Parto e Parto

Opioides atravessam a placenta e podem produzir depressão respiratória e efeitos psico-fisiológicos em recém-nascidos.

A morfina intratecal e epidural passam prontamente para a circulação fetal e podem resultar em depressão respiratória do recém-nascido. Deve-se observar atentamente recém-nascidos cujas mães receberam analgésicos opiaceos durante o parto, em relação aos sinais de depressão respiratória. Para a reversão de depressão respiratória induzida por opioides no recém-nascido, é recomendável ter disponível um antagonista opioide como a naloxona. Estudos clínicos controlados mostraram que a administração epidural tem pouco ou nenhum efeito sobre o alívio da dor do parto.

No entanto, estudos sugerem que na maioria dos casos a morfina pela via intratecal proporciona adequado alívio da dor, com pouco efeito sobre a duração da primeira fase de trabalho de parto. Uma infusão intravenosa contínua de naloxona, 0,6 mg / hora, durante 24 horas após a injeção intratecal pode ser administrada para reduzir a incidência de potenciais efeitos adversos.

Amamentação

A morfina é excretada no leite humano. Devido ao potencial do sulfato de morfina causar reações adversas graves em lactentes, incluindo depressão respiratória, sedação e, possivelmente, sintomas de abstinência, deve haver muito cuidado na administração e descontinuação do fármaco a pacientes que estejam amamentando.

Síndrome de Abstinência Neonatal

Os recém-nascidos de mães que receberam morfina cronicamente podem apresentar síndrome de abstinência neonatal. Se o uso de opioides for necessário por um período prolongado em gestantes, estas devem ser alertadas sobre o risco de síndrome de abstinência neonatal e deve-se garantir que o tratamento adequado esteja disponível. Manifestações desta síndrome incluem irritabilidade, hiperatividade, padrão de sono anormal, choro estridente, tremor, vómitos, diarreia, perda de peso, e incapacidade de ganhar peso. O tempo e a quantidade de última dose ingerida pela mãe e a taxa de eliminação do fármaco do recém-nascido pode afetar o início de ação, duração, e a gravidade da desordem. Quando ocorrem sintomas graves, a intervenção farmacológica pode ser necessária.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco

Uso em Idosos

Os efeitos farmacodinâmicos do sulfato de morfina utilizados no neuroeixo em idosos são mais variados que na população jovem. Os pacientes terão ampla variedade na dose inicial efetiva, no desenvolvimento de tolerância e na frequência e magnitude dos efeitos adversos associados conforme o aumento da dose. As doses iniciais devem estar baseadas na cuidadosa determinação clínica da dose eficaz, após se proceder à avaliação sobre a idade do paciente, enfermidade e habilidade em eliminar o fármaco, particularmente em pacientes recebendo sulfato de morfina epidural.

Uso Pediátrico

A segurança e a eficácia em crianças com menos de 18 anos de idade ainda não foram definitivamente estabelecidas.

Gênero

Embora haja evidência na literatura de maior consumo de sulfato de morfina pós-operatória nos homens em comparação com as mulheres, diferenças clinicamente significativas nos resultados analgésicos e parâmetros farmacocinéticos não foram consistentemente demonstradas.

Alguns estudos mostraram um aumento da sensibilidade aos efeitos adversos de sulfato de morfina, incluindo depressão respiratória, em mulheres em comparação com homens.

Pacientes com Risco Especial

A morfina deve ser administrada com precaução e a dose inicial deve ser reduzida em pacientes idosos ou debilitados e naqueles com graves danos na função hepática ou renal, hipotireoidismo, doença de Addison, hipertrofia prostática ou estreitamento uretral. Administrar sulfato de morfina com cautela em pacientes com incapacidade de deglutição, depressão do SNC, psicose tóxica, alcoolismo agudo e delirium tremens.

O sulfato de morfina pode agravar convulsões em pacientes com distúrbios convulsivos, e pode induzir ou agravar as crises em alguns aspectos clínicos. Monitorar os pacientes com histórico de distúrbios convulsivos para o controle das crises durante tratamento com sulfato de morfina.

Mantenha a solução injetável de sulfato de morfina fora do alcance das crianças. Em caso de ingestão acidental, procurar ajuda médica emergencial imediatamente.

Pressão Intracraniana Elevada ou Trauma Craniano

O sulfato de morfina deve ser usado com extrema cautela em pacientes com enxaqueca ou pressão intracraniana elevada. Nestes pacientes, os possíveis efeitos depressores respiratórios de sulfato de morfina e seu potencial para elevar a pressão do líquido cefalorraquidiano (resultante da vasodilatação seguida de retenção de CO_2) podem ser acentuadamente exagerados. Também podem ocorrer variações pupilares (miose). Alterações da pupila causadas pela morfina podem mascarar a existência, extensão e curso de uma patologia intracraniana. Os médicos devem ter em mente a possibilidade das reações adversas causadas pelos opioides quando se verificar o estado mental alterado ou movimentos anormais em pacientes recebendo este tipo de tratamento.

Insuficiência Renal ou Hepática

A meia-vida de eliminação do sulfato de morfina pode ser prolongada nos pacientes com taxas metabólicas reduzidas e/ou com insuficiência hepática ou renal. Portanto, extremo cuidado deve ser dado quando se administra morfina via intratecal ou epidural à pacientes nessas condições, visto que os altos níveis de sulfato de morfina sanguínea, devido à redução do clearance, podem levar alguns dias para diminuir.

Cirurgia ou Doença do Trato Biliar/Pancreático

Como uma quantidade significante de sulfato de morfina é liberada na circulação sistêmica pela administração neuroaxial, a hipertonicidade da musculatura lisa pode resultar em cólica biliar, dificuldade para urinar e possível retenção urinária, deve-se considerar os riscos inerentes ao cateterismo uretral, (ex: sepse), quando a administração intratecal é considerada, especialmente no período perioperatório.

Desordens do sistema urinário

O início da analgesia opioide neuroaxial está frequentemente associado com distúrbios de micção, especialmente em homens com hipertrofia prostática. São fundamentais o reconhecimento precoce da dificuldade de micção e a intervenção imediata nos casos de retenção urinária.

Depressão Respiratória

A depressão respiratória é a reação adversa de principal risco do uso de sulfato de morfina. Deve ser usado com extrema precaução em idosos ou pacientes debilitados e em pessoas que sofrem de doenças acompanhadas de hipoxia, hipercapnia, ou obstrução das vias aéreas superiores, doença pulmonar obstrutiva crônica, crise aguda de asma ou cor pulmonale e em doentes que tem uma reserva respiratória substancialmente diminuída (por exemplo, cifoescoliose grave), ou depressão respiratória pré-existente. Nestes pacientes, até doses terapêuticas moderadas podem diminuir significativamente a ventilação pulmonar.

A depressão respiratória, se não imediatamente reconhecida e tratada, pode levar à parada respiratória e morte. O tratamento pode incluir observação atenta, medidas de suporte e uso de antagonistas opiáceos, dependendo do estado clínico do paciente.

Nos pacientes de risco, deve-se considerar o uso de analgésicos não-opióides como alternativa, e utilizar sulfato de morfina somente sob supervisão médica e na menor dose eficaz. Para reduzir o risco de depressão respiratória, é essencial que seja administrado a dose adequada e haja titulação do sulfato de morfina.

A ingestão acidental de até mesmo uma dose de sulfato de morfina, especialmente por crianças, pode resultar em depressão respiratória e morte devido a uma superdose.

Efeito Hipotensivo

A administração de morfina pode resultar em hipotensão grave incluindo hipotensão ortostática e síncope em pacientes ambulatoriais e em pacientes que tenham alteração da pressão arterial, pela depleção do volume sanguíneo ou administração conjunta de fármacos como fenotiazinas ou certos anestésicos. Evitar o uso de sulfato de morfina em pacientes com choque circulatório.

Insuficiência Adrenal

Casos de insuficiência adrenal foram relatados com o uso de opioides, mais frequentemente com mais de um 1 mês de uso. A presença de insuficiência adrenal pode incluir sintomas não específicos e sinais, incluindo náuseas, vómitos, anorexia, fadiga, fraqueza, tonturas e pressão arterial baixa. Se a insuficiência adrenal é suspeita, confirmar o diagnóstico com os testes de diagnóstico o mais rapidamente possível. Se a insuficiência adrenal é diagnosticada, tratar com corticosteróides. Descontinuar o opioide para permitir que a função adrenal se recupere e continuar o tratamento com corticosteróides até que a função adrenal esteja recuperada. Não há nenhum opioide específico que é mais provável de ser associado com insuficiência adrenal.

Efeitos Gastrointestinais

Sulfato de morfina é contraindicado em pacientes com íleo paralítico ou com outra obstrução gastrointestinal. Monitorar pacientes com doença do trato biliar, incluindo pancreatite aguda, por agravamento dos sintomas. A administração de morfina ou outros opioides podem mascarar o diagnóstico ou curso clínico em pacientes com condições agudas abdominais.

Efeito ao dirigir veículos e operar máquinas

O sulfato de morfina pode prejudicar as habilidades mentais e/ou físicas necessárias para realizar atividades potencialmente perigosas, como dirigir veículos ou operar máquinas.

Feocromocitoma

A morfina e outros opioides podem induzir a liberação de histamina endógena e, desse modo, estimular a liberação de catecolamina tornando-os inadequados para pacientes com feocromocitoma.

Gravidez – Categoria C: Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Este medicamento pode causar doping.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Depressores do SNC: a morfina deve ser administrada com cautela em pacientes que recebem concomitantemente medicamentos inibidores do SNC (sedativos, hipnóticos, anestésicos em geral, antieméticos, fenotiazídicos, outros tranquilizantes e álcool) devido ao risco de depressão respiratória, hipotensão, sedação profunda ou coma.

Relaxantes Musculares: a morfina pode potencializar a ação do bloqueio neuromuscular dos relaxantes e levar a um certo grau de depressão respiratória.

Analgésicos Opioides Agonistas / Antagonistas: analgésicos agonistas/antagonistas (por exemplo, nalbufina) devem ser administrados com cautela em pacientes que estão em tratamento com analgésicos opioides agonistas como a morfina.
Nesta situação a associação de analgésicos agonistas/antagonistas pode reduzir o efeito analgésico da morfina e desencadear sintomas de abstinência nestes pacientes.

Inibidores da Monoamino-oxidase (IMAO): a morfina não deve ser administrada em pacientes que fazem uso de inibidores da MAO. Nestes casos recomenda-se suspender o tratamento por pelo menos 14 dias devido à possibilidade de potencialização de efeitos do opioide como ansiedade, confusão mental, depressão respiratória e coma.

Cimetidina: em relato isolado, a administração concomitante de sulfato de morfina e cimetidina causou apneia, confusão, e espasmo muscular. Os pacientes devem ser monitorados em relação ao aumento da depressão respiratória e depressão do SNC.

Diuréticos: a morfina pode reduzir a eficácia dos diuréticos pela indução da liberação de hormônios antidiuréticos. Morfina pode levar à retenção urinária por espasmo do esfíncter da bexiga em homens com prostatismo.

Antibióticos: há algumas evidências de que a capacidade indutora enzimática da rifampicina pode reduzir as concentrações séricas de morfina e diminuir seu efeito analgésico; indução das enzimas responsáveis pela conversão de morfina para o metabólito ativo glicuronato não pareceu ocorrer.

Benzodiazepínicos: efeito sedativo aditivo pode ser esperado entre os analgésicos opioides e benzodiazepínicos. Este efeito aditivo tem sido relatado quando há associação de morfina e midazolam.

Cisaprida: tem sido relatado aumento da concentração de morfina no plasma quando há administração concomitante de cisaprida por via oral.

Metoclopramida: a metoclopramida potencializa a depressão do SNC causada pela morfina. O efeito da metoclopramida sobre a motilidade gástrica é reduzido pela morfina.
Antidepressivos tricíclicos: quando administrados a pacientes com câncer, em uso de solução oral de morfina, a clomipramida e a amitriptilina aumentaram significativamente a disponibilidade de morfina no plasma. Nota-se,

entretanto, que a potencialização dos efeitos analgésicos da morfina por esses fármacos pode ser atribuída apenas pelo aumento da biodisponibilidade da morfina. A dose de tricíclicos a ser utilizada concomitantemente com morfina, em tratamento da dor de câncer, é melhor estipulada pela avaliação clínica do que por dados farmacocinéticos.

Fármacos serotoninérgicos: o uso concomitante de opioides com outros fármacos que afetam o sistema neurotransmissor serotoninérgico, como os inibidores da recaptação da serotonina (ISRS), inibidores da recaptação de serotonina e noradrenalina (IRSNs), antidepressivos tricíclicos (ADTs), triptanos, antagonistas dos receptores 5-HT3, fármacos que afetam o sistema neurotransmissor de serotonina (por exemplo, mirtazapina, trazodona, tramadol), e inibidores da monoamina oxidase, resultou na síndrome serotoninérgica.

Anticolinérgicos: anticolinérgicos ou outros medicamentos com atividade anticolinérgica, quando usados concomitantemente com analgésicos opiáceos podem resultar num risco aumentado de retenção urinária e / ou constipação grave, o que pode levar a íleo paralítico.

Inibidores da Glicoproteína P: inibidores da glicoproteína P (por exemplo, quinidina) podem aumentar a absorção / exposição de sulfato de morfina em cerca de duas vezes. Portanto, tenha cuidado quando o sulfato de morfina for co-administrado com inibidores da glicoproteína P.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Cuidados de conservação

Deve ser mantido em temperatura ambiente, entre 15ºC e 30ºC, protegido da luz.
Não deve ser congelado e nem autoclavado.

O medicamento tem validade de 24 meses após a data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas:

DIMORF® é uma solução límpida, essencialmente livre de partículas visíveis, incolor a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

DIMORF® é uma solução injetável estéril, apirogênica, isobárica, sem antioxidantes, conservantes e substâncias potencialmente neurotóxicas, destinada para administração intravenosa, intratecal e epidural.

A administração de sulfato de morfina deve ser limitada a profissionais treinados no controle de depressão respiratória, habituados a técnica de administração intratecal ou epidural e ao manejo de suas complicações. Antes de qualquer administração de morfina intratecal e epidural, o médico deve estar familiarizado com as condições do paciente (como infecção no local da injeção, diátese hemorrágica, terapia anticoagulante, etc.) que exigem uma avaliação especial do benefício em relação ao risco.

Nos ambientes onde o sulfato de morfina for administrado deve haver equipamento de ressuscitação, oxigênio, naloxona injetável e outros fármacos ressuscitadores. Quando a via de administração intratecal ou epidural é empregada, o paciente deve ficar sob observação por pessoal técnico especializado e com acesso a equipamentos de ressuscitação, por no mínimo 24 horas. Foi relatada depressão respiratória grave, até 24 horas após administração intratecal ou epidural.
Utilizar técnica asséptica para administração.

POSOLOGIA

Administração Intravenosa

A dose inicial deverá ser de 2 a 10 mg/70 kg de peso. Administrar por injeção intravenosa lenta, de preferência sob a forma de uma solução diluída.
A dose máxima diária recomendada depende do estado clínico do paciente e da sua tolerância ao fármaco. Para a maioria dos pacientes, esta dose se situa em torno de 60 a 90 mg/dia. O ajuste crescente desta dose depende de uma avaliação médica criteriosa. Doses não recomendadas podem levar a ocorrência de eventos adversos.

A dose deve ser ajustada de acordo com a resposta individual do paciente até que seja obtido um nível aceitável de analgesia, levando em consideração a melhoria da intensidade da dor e a tolerabilidade da morfina pelo paciente, sem a ocorrência de efeitos adversos intoleráveis.

Administração Epidural

A dose normalmente usada para injeção intratecal é 1/10 daquela usada na epidural

A localização correta da agulha ou do cateter no espaço epidural deve ser verificada antes da injeção de DIMORF®.

As seguintes técnicas podem ser usadas para a verificação da exata localização do espaço:
a) aspiração para checar a ausência de sangue ou líquido cefalorraquidiano.
b) administração de 5 mL de Dose Teste (lidocaína a 2% com epinefrina 1:200.000).

Dose para via epidural em adultos: A dose inicial de 2 a 5 mg na região lombar pode proporcionar alívio da dor por até 24 horas e, se o adequado alívio da dor não for alcançado dentro de 1 hora, administrar cuidadosamente doses incrementais de 1 a 2 mg em intervalos suficientes para assegurar a eficácia necessária. Dose máxima diária: 10 mg.
Para infusão contínua, uma dose inicial de 2 a 4 mg/24 horas é recomendada.
Doses complementares de 1 a 2 mg podem ser administradas se o alívio da dor não foi alcançado inicialmente.

Administração Intratecal

A dose intratecal é normalmente 1/10 da dose epidural.

Dose para via intratecal em adultos: Uma simples injeção de 0,05 a 0,2 mg pode proporcionar satisfatório alívio da dor por até 24 horas. Não injetar mais que 1 mg de sulfato de morfina pentaidratada.

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

Considerando a analgesia multimodal, injeção de 0,03 a 0,1 mg da dose pode proporcionar analgesia pós-operatória em procedimentos obstétricos e ginecológicos.

Repetidas injeções intratecais de DIMORF® não são recomendadas. Uma infusão constante de naloxona (0,4 mg/h) por 24 horas após a injeção intratecal pode ser usada para reduzir a incidência de efeitos colaterais potenciais. Se a dor persistir, vias alternativas de administração deverão ser consideradas, visto que a experiência com doses repetidas de morfina pela via intratecal é reduzida.

A administração via epidural e intratecal deve ser realizada com solução isenta de conservantes.

Pacientes idosos:

Deve haver cautela na administração de sulfato de morfina para pacientes idosos ou debilitados. O tratamento não deve exceder o tempo necessário para melhora dos sintomas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Reação muito comum (ocorre em mais de 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação comum (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento).
Reação desconhecida (não pode ser estimada a partir dos dados disponíveis).

A administração epidural ou intratecal não elimina os riscos de reações adversas comuns aos analgésicos opioides sistêmicos.
Pode haver risco de dependência física, levando à síndrome de abstinência quando o fármaco é descontinuado.
O efeito mais sério observado durante a administração de sulfato de morfina é a depressão respiratória. Essa depressão pode ser grave e requerer intervenção.
A depressão respiratória pode ocorrer logo após a administração devido à redistribuição aos centros respiratórios no SNC.
Pode também ocorrer depressão respiratória tardia em até 24 horas após a administração do produto.
A administração intratecal e/ou em áreas torácicas causam mais depressão respiratória do que a epidural e/ou injeção em áreas lombares.

Reação muito comum (> 10%): respiração difícil ou agitada, respiração irregular, rápida ou lenta, ou superficial; lábios, unhas ou pele pálidos ou azuis, falta de ar e respiração muito lenta.

Reação de frequência desconhecida: visão turva, convulsões, diminuição da frequência de micção, diminuição da quantidade de urina, dificuldade em urinar (gotejamento), retenção urinária, tonturas, desmaios ou tonturas ao levantar-se subitamente de uma posição deitada ou sentada, dor ao urinar, sudorese, cansaço ou fraqueza, períodos menstruais irregulares ou ausentes, ansiedade, confusão, diminuição da libido, delírios, despersonalização, falsa ou incomum sensação de bem-estar, alucinações, dor de cabeça, incapacidade de ter ou manter uma ereção, prurido cutâneo, perda da capacidade sexual, do desejo ou do desempenho, náuseas e vômitos, suspensão da menstruação, sedação, constipação, euforia, desconforto, insônia, agitação, desorientação e distúrbios visuais, mioclonia, batimento cardíaco acelerado, rubor nas faces, respiração ofegante, vertigem e hipotensão.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Sinais e Sintomas

A superdose com morfina é caracterizada por depressão respiratória (com diminuição da frequência respiratória, e/ou volume corrente, respiração Cheyne-Stokes, cianose), muita sonolência progredindo para entorpecimento ou coma, miose, flacidez muscular esquelética, pele fria ou úmida, pupilas contraídas, e em alguns casos edema pulmonar, bradicardia, hipotensão, parada cardíaca e óbito.

Tratamento

A primeira atenção deve ser dada para o restabelecimento da troca respiratória adequada, através de desobstrução respiratória e instituição de ventilação assistida ou controlada. Utilizar medidas de suporte (incluindo oxigênio e vasopressores) no manejo de choque circulatório e do edema pulmonar que acompanham a superdose, como indicado. Parada cardíaca ou arritmias podem necessitar de massagem cardíaca ou desfibrilação.

O antagonista opioide naloxona é o antídoto específico contra a depressão respiratória que pode resultar da superdose ou sensibilidade não usual aos opioides, incluindo-se a morfina.

Portanto, uma dose apropriada de naloxona (dose inicial usual para adulto: 0,4 mg) deve ser administrada preferencialmente por via intravenosa e simultaneamente com recursos disponíveis para a ressuscitação respiratória.

A duração da ação da morfina pode exceder a do antagonista, devendo o paciente ser mantido sob contínua vigilância. Doses repetidas do antagonista devem ser administradas, se necessário, para a manutenção adequada da respiração.

Um antagonista não deve ser administrado na ausência de depressão respiratória ou cardiovascular clinicamente significativa.

Oxigênio, fluidos intravenosos, vasopressores e outras medidas de suporte devem ser empregados conforme indicados.

Reversão completa ou abrupta à superdose de morfina pode precipitar uma síndrome de abstinência.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

MS N.º 1.0298.0097 (0,2 mg/mL)

MS N.º 1.0298.0363 (0,1 mg/mL)

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Rodovia Itapira-Lindóia, km 14 - Itapira - SP

CNPJ nº 44.734.671/0001-51 - Indústria Brasileira

Fabricado por:

CRISTÁLIA - Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã - São Paulo - SP

CNPJ nº 44.734.671/0008-28 - Indústria Brasileira

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

ATENÇÃO: PODE CAUSAR DEPENDÊNCIA FÍSICA OU PSÍQUICA.

USO RESTRITO A HOSPITAIS.

R_0097_0363_03

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Anexo B

Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Número do Expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP / VPS)**	**Apresentações relacionadas**
08/03/2021	-	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
02/03/2021	0825099/21-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML 0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML 10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ATIVA 10 MG COM CX BL AL AL X 50 30 MG COM CX BL AL AL X 50 100 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 60 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60 30 MG CAP DURA LIB PROL CX BL AL PLAS TRANS X 60
07/02/2019	0115683/19-7	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	04/08/2016	2149952/16-7	ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTO	01/10/2018	III - DIZERES LEGAIS	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL.

									1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL
21/05/2018	0403644/18-1	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
27/11/2017	2238205/17-4	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento; Adequação ao vocabulário controlado da Anvisa	VP e VPS	0,1 mg/mL: 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL: 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL: 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. e 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
07/08/2017	1648579/17-3	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	I. Identificação do medicamento	VP e VPS	0,1 mg/mL em caixas contendo 5, 10 e 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL; 0,2 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL. 1,0 mg/mL em caixas contendo 50 ampolas de 2 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 2 mL. 10 mg/mL em caixas contendo 5 ou 50 ampolas de 1 mL.
09/01/2017	0040047/17-5	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/12/2016	2591701/16-3	10500-SUMED-Cumprimento de exigência	20/12/2016	Todos os itens foram alterados para atualização do texto de bula	VP e VPS	Todas as apresentações

04/11/2015	0964810/15-1	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	Atualização do texto de bula	VP e VPS	0,2mg/ml – caixas contendo 50 ampolas de 1 mL ou 50 estojos esterilizados com 1 ampola de 1 mL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIFEDIPRESS

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**Autorização**	1.00.917-8
Processo	25000.005695/9591	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	24/11/1998
Nome Comercial	NIFEDIPRESS	**Registro**	109170034	**Vencimento do registro**	11/2028
Princípio Ativo	NIFEDIPINO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 60 CANCELADA OU CADUCA	1091700340016	CAPSULA GELATINOSA MOLE	21/09/2001	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 CANCELADA OU CADUCA	1091700340024	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1091700340032	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	28/11/2002	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1091700340040	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

5	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1091700340059	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Princípio Ativo	NIFEDIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 17.875.154/0001-20 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60 ATIVA	1091700340067	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP) ATIVA	1091700340075	COMPRIMIDO DE ABSORCAO RETARDADA	24/11/1998	24 meses

NIFEDIPRESS® retard

nifedipino

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Comprimido revestido

20 mg

Nifedipress® retard
nifedipino

comprimido revestido retard

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome Genérico:
nifedipino

Forma Farmacêutica e Apresentações:
Comprimido retard 20 mg em embalagem contendo 30 comprimidos;
Comprimido retard 20 mg em embalagem hospitalar contendo 500 comprimidos.

Composição
Cada comprimido revestido contém 20 mg de nifedipino.
Excipientes: hipromelose K100LV e K4M, lactose monoidratada, álcool etílico, dióxido de silício, estearato de magnésio, hipromelose, macrogol, dióxido de titânio, corante óxido de ferro amarelo e água purificada.

VIA ORAL
USO ADULTO

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Nifedipress® retard é indicado para o tratamento de:
- Hipertensão arterial.
- Doença arterial coronária. Angina do peito crônica estável (angina de esforço).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
- Coronariopatia
Observações em 3.668 pacientes de 23 estudos clínicos com duração de tratamento de 14 dias até mais de 3 anos e doses diárias de 10 – 60 mg mostraram eficácia do medicamento em 77% dos casos, em média. Outros estudos em 7.400 pacientes com angina de peito estável apresentaram sucesso terapêutico em 80% dos casos.
De forma correspondente, demonstrou-se eficácia bastante satisfatória do nifedipino nos casos de espasmo coronário em 439 pacientes com angina de Prinzmetal (angina variante), com 87% de êxito. O tratamento durou de 30 dias até mais de 5 anos; a dose diária preferida foi de 30 – 40 mg; em casos isolados chegou-se a 80 e até um máximo de 120 mg. No caso da angina de peito instável, o êxito terapêutico foi de 76% e na angina de peito com infarto agudo do miocárdio, de 70%.
- Hipertensão
Em vários estudos clínicos com duração entre uma semana e 14 meses adotaram-se na maioria dos casos doses diárias de 30 até 60 mg. A ação terapêutica manifestou-se claramente após aproximadamente uma semana de tratamento e permaneceu inalterada durante todo o período de observação. Globalmente comprovou-se uma queda de pressão sistólica entre 25 e 48 mmHg e de pressão diastólica entre 12 e 33 mmHg - dependendo da pressão arterial inicial e da dose administrada.
Em um estudo randomizado duplo-cego avaliou-se a ação anti-hipertensiva do nifedipino em comparação com placebo em 16 pacientes. O tratamento durou 4 semanas em cada grupo e os resultados constam na tabela abaixo.

	Pressão arterial (posição deitada)	**Placebo**	**nifedipino**
mmHg	sistólica	141 ± 9	122 ± 5 p < 0,05
	diastólica	95 ± 4	80 ± 3 p < 0,0025
batimentos/min	Frequência cardíaca	75 ± 3	73 ± 4

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O nifedipino é um antagonista do cálcio do tipo 1,4-diidropiridina. Os antagonistas do cálcio reduzem o influxo transmembrana de íons de cálcio para o interior da célula através do canal lento de cálcio. O nifedipino age particularmente nas células do miocárdio e nas células da musculatura lisa das artérias coronárias e vasos arteriais periféricos.

No coração, o nifedipino dilata as artérias coronárias, especialmente os vasos de grande calibre, mesmo no segmento da parede livre de áreas parcialmente estenosadas. Além disso, o nifedipino reduz o tônus da musculatura lisa vascular nas artérias coronárias e evita vasoespasmos. O resultado final é o aumento do fluxo sanguíneo pós-estenótico e aumento da oferta de oxigênio. Paralelamente a isso, o nifedipino reduz a necessidade de oxigênio com a redução da resistência periférica (pós-carga). Com o uso prolongado, o nifedipino também pode prevenir o desenvolvimento de novas lesões ateroscleróticas nas artérias coronárias.

O nifedipino reduz o tônus da musculatura lisa das arteríolas, diminuindo desta forma a resistência periférica aumentada e, consequentemente, a pressão arterial. No início do tratamento com nifedipino, pode haver aumento reflexo transitório da frequência cardíaca e, portanto, no débito cardíaco. No entanto, este aumento não é suficiente para compensar a vasodilatação. O nifedipino aumenta também a excreção de sódio e água, tanto no tratamento de curto prazo como no prolongado. O efeito de redução da pressão arterial do nifedipino é particularmente pronunciado em pacientes hipertensos.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção

O nifedipino é absorvido rapidamente e quase completamente após administração oral. A disponibilidade sistêmica de nifedipino administrado oralmente é de 45 – 56%, devido ao efeito de primeira passagem. Atingem-se as concentrações séricas e plasmáticas máximas em 1,5 a 4,2 h com Nifedipress® retard 20 mg. A administração com alimentos retarda, mas não reduz a absorção.

Distribuição

Cerca de 95% do nifedipino estão ligados às proteínas plasmáticas (albumina). A meia-vida de distribuição após administração intravenosa foi determinada como 5 a 6 minutos.

Metabolismo/Biotransformação

Após administração oral, o nifedipino é metabolizado na parede intestinal e no fígado, sobretudo por meio de processos oxidativos. Esses metabólitos não apresentam atividade farmacodinâmica.

O nifedipino é excretado na forma de metabólitos, predominantemente por via renal, cerca de 5 – 15% são excretados por via biliar, nas fezes. Na urina recuperam-se somente traços da substância intacta (menos de 0,1%).

Eliminação/Excreção

A meia-vida terminal de eliminação de Nifedipress® retard é de 6 a 11 horas, devido à absorção retardada. Não há relatos de acúmulo da substância após tratamento prolongado com as doses habituais. Não se detectaram alterações substanciais nos pacientes com disfunção renal em comparação com voluntários sadios.

Em um estudo comparando a farmacocinética do nifedipino de pacientes com disfunção hepática leve (Child-Pugh A) ou moderada (Child-Pugh B) com pacientes com função hepática normal, a depuração de nifedipino oral foi reduzida, 48% (Child-Pugh A) e 72% (Child-Pugh B), em média. Como resultado a ASC e $C_{máx}$ de nifedipino aumentaram em média 93% e 64% (Child-Pugh A) e 253% e 171% (Child-Pugh B), respectivamente, em comparação com pacientes com função hepática normal. A farmacocinética do nifedipino não foi investigada em pacientes com insuficiência hepática grave (veja item "Advertências e Precauções").

- **Dados pré-clínicos de segurança**

Os dados pré-clínicos baseados nos estudos convencionais de toxicidade de doses únicas e múltiplas, de genotoxicidade e de potencial carcinogênico não revelam nenhum risco especial a humanos.

- Toxicidade reprodutiva

Foi demonstrado que o nifedipino causa efeitos teratogênicos em ratos, camundongos e coelhos, incluindo deformidades digitais, malformações das extremidades, fendas palatinas, fendas esternais e malformações das costelas.

As deformidades digitais e as malformações das extremidades são provavelmente resultado do comprometimento do fluxo sanguíneo uterino, mas também se observou entre os animais que haviam recebido nifedipino somente após o término do período organogenético.

A administração de nifedipino foi associada a diversos efeitos embriotóxicos, placentotóxicos e fetotóxicos, incluindo atrofia fetal (ratos, camundongos e coelhos), placentas pequenas e vilosidades

coriônicas pouco desenvolvidas (macacos), mortes embrionárias e fetais (ratos, camundongos e coelhos) e prolongamento da gestação/diminuição da sobrevivência neonatal (ratos; não se avaliou outra espécie). Todas as doses associadas a efeitos teratogênicos, embriotóxicos ou fetotóxicos em animais produziram toxicidade materna e eram muitas vezes superiores à dose máxima recomendada para humanos (veja item "Advertências e Precauções").

4. CONTRAINDICAÇÕES

Nifedipress® retard não deve ser utilizado em casos de choque cardiovascular e hipersensibilidade conhecida ao nifedipino ou a qualquer um dos excipientes. O nifedipino é contraindicado na gravidez antes da 20ª semana de gestação e durante a amamentação (veja item "Advertências e Precauções"). O nifedipino não deve ser usado em associação com a rifampicina, pois, devido à indução enzimática, o nifedipino pode não atingir níveis plasmáticos eficazes (veja item "Interações medicamentosas").

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Pacientes com níveis de pressão arterial muito baixos (hipotensão grave com pressão sistólica inferior a 90 mmHg), insuficiência cardíaca manifesta ou com estenose aórtica grave necessitam de atenção especial.

Não há dados de estudos adequadamente controlados sobre a segurança e eficácia deste medicamento em mulheres grávidas (veja itens "Gravidez" e "Lactação").

Constatou-se nos estudos em animais uma série de efeitos tóxicos para o embrião, a placenta e o feto (veja item "Características farmacológicas subitem Dados pré-clínicos de segurança") após administração do medicamento durante e após o período organogenético.

De acordo com as evidências clínicas disponíveis, não se identificou nenhum risco pré-natal específico, embora haja relatos de aumento de asfixia perinatal e partos por cesárea, assim como de prematuridade e retardo do crescimento intrauterino. Não está claro se estes relatos são devidos à hipertensão subjacente, ao seu tratamento ou a um efeito específico do medicamento.

As informações disponíveis são inadequadas para descartar efeitos adversos do medicamento ao feto e ao recém-nascido. Por isso, todo uso após a 20ª semana de gestação exige avaliação individual muito cuidadosa do risco-benefício e somente deve ser considerado se outras opções de tratamento não forem indicadas ou tiverem sido ineficazes.

Deve-se monitorar cuidadosamente a pressão arterial, inclusive ao se administrar o nifedipino com sulfato de magnésio por via intravenosa, pela possibilidade de queda excessiva da pressão arterial, que poderia ser prejudicial à mãe e ao feto.

Deve-se efetuar monitoramento cuidadoso em pacientes com disfunção hepática leve, moderada ou grave e pode ser necessário reduzir a dose. A farmacocinética do nifedipino não foi investigada em pacientes com disfunção hepática grave (veja item "Posologia e modo de usar" e "Propriedades farmacocinéticas"). Portanto, o nifedipino deve ser utilizado com cautela em pacientes com disfunção hepática grave.

O nifedipino é metabolizado pelo sistema citocromo P450 3A4. Os fármacos que inibem ou induzem esse sistema enzimático podem modificar a primeira passagem ou a depuração de nifedipino (veja item "Interações medicamentosas").

Os fármacos que inibem o sistema citocromo P450 3A4 e que, portanto, podem aumentar as concentrações plasmáticas de nifedipino são, por exemplo:

- antibióticos macrolídeos (p.ex. eritromicina),
- inibidores da protease anti-HIV (p.ex. ritonavir),
- antimicóticos azólicos (p.ex. cetoconazol),
- antidepressivos nefazodona e fluoxetina,
- quinupristina/dalfopristina,
- ácido valproico,
- cimetidina.

Durante a coadministração com esses fármacos deve-se monitorar a pressão arterial e, se necessário, considerar a redução da dose de nifedipino.

Como este medicamento contém lactose em sua formulação, os pacientes com problemas hereditários raros de intolerância à galactose, tal como a deficiência de lactase Lapp ou má absorção de glicose-galactose não devem tomar este medicamento.

Para verificar o uso em Populações Especiais veja item "Posologia e Modo de usar".

- Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Reações ao medicamento, que variam em intensidade de indivíduo para indivíduo, podem reduzir a capacidade de dirigir veículos ou de operar máquinas. Isso pode ocorrer sobretudo no início do tratamento, na mudança de medicação ou quando houver ingestão concomitante de álcool.

- Gravidez

O nifedipino é contraindicado antes da 20ª semana de gravidez (veja item "Contraindicações"). Não há estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. Estudos em animais foram associados a efeitos embriotóxicos, fetotóxicos e teratogênicos (veja item "Características farmacológicas subitem "Dados pré-clínicos de segurança").

Categoria C - Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

- Fertilização in vitro

Em casos isolados de fertilização in vitro, antagonistas do cálcio como o nifedipino foram associados a alterações bioquímicas reversíveis do núcleo do espermatozoide, que podem resultar em disfunção espermática. Nos homens que, repetidamente, não têm sucesso na fertilização in vitro, e quando não forem encontradas outras causas que justifiquem o insucesso, antagonistas do cálcio como o nifedipino devem ser considerados uma possível causa.

- Lactação

O nifedipino é eliminado no leite materno. Como não há experiência dos potenciais efeitos sobre o lactente, a amamentação deverá ser suspensa se o tratamento com o nifedipino se tornar necessário.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Fármacos que afetam o nifedipino

O nifedipino é metabolizado por meio do sistema citocromo P450 3A4, localizado tanto na mucosa intestinal quanto no fígado. Fármacos conhecidos por inibir ou induzir esse sistema enzimático podem, portanto, alterar o efeito de primeira passagem (após a administração oral) ou a depuração do nifedipino (veja item "Advertências e Precauções").

Deve-se considerar a extensão e a duração das interações quando se administrar nifedipino junto com os seguintes fármacos:

- rifampicina

A rifampicina induz acentuadamente o sistema citocromo P450 3A4. Quando administrado simultaneamente com rifampicina, a biodisponibilidade do nifedipino é nitidamente reduzida e, portanto, sua eficácia diminui. O uso de nifedipino em associação com a rifampicina é, portanto, contraindicado (veja item "Contraindicações").

Na coadministração de alguns dos seguintes inibidores leves a moderados do sistema citocromo P450 3A4 deve-se monitorar a pressão arterial e, se necessário, considerar a redução da dose de nifedipino (veja item "Posologia e Modo de usar").

- Antibióticos macrolídeos (p. ex. eritromicina)

Não foram conduzidos estudos de interação entre o nifedipino e os antibióticos macrolídeos. Sabe-se que alguns antibióticos macrolídeos inibem o metabolismo de outros fármacos mediados pelo citocromo P450 3A4. Portanto não se pode excluir a possibilidade de aumento das concentrações plasmáticas de nifedipino ao se associar ambos os fármacos (veja item "Advertências e Precauções").

Apesar da semelhança estrutural com o grupo dos antibióticos macrolídeos, a azitromicina não inibe o CYP 3A4.

- Inibidores da protease anti-HIV (p. ex. ritonavir)

Ainda não há estudo clínico sobre a possível interação farmacológica entre o nifedipino e alguns inibidores da protease anti-HIV. Sabe-se que os fármacos deste grupo inibem o sistema citocromo P450 3A4. Além disso, comprovou-se que esses fármacos inibem in vitro o metabolismo do nifedipino, mediado pelo sistema do P450 3A4. Se forem administrados junto com nifedipino, não se pode excluir um aumento substancial das concentrações plasmáticas do nifedipino devido à redução do metabolismo de primeira passagem e à redução na eliminação (veja item "Advertências e Precauções").

- Antimicóticos azólicos (p. ex. cetoconazol)

Ainda não há estudos formais de interação sobre a possível interação farmacológica entre nifedipino e alguns antimicóticos azólicos. Sabe-se que esse grupo de fármacos inibe o sistema citocromo P450 3A4. Se administrados por via oral junto com nifedipino, não se pode excluir um aumento substancial na biodisponibilidade sistêmica deste último, por diminuição do metabolismo de primeira passagem (veja item "Advertências e Precauções").

- fluoxetina
Ainda não há estudos clínicos sobre a possível interação farmacológica entre nifedipino e fluoxetina. Sabe-se que a fluoxetina inibe in vitro o metabolismo de nifedipino mediado pelo citocromo P450 3A4. Portanto não se pode excluir um aumento das concentrações plasmáticas de nifedipino na coadministração de ambos os fármacos (veja item "Advertências e Precauções").
- nefazodona
Ainda não há estudos clínicos sobre a possível interação farmacológica entre nifedipino e nefazodona. Sabe-se que a nefazodona inibe o metabolismo de outros fármacos mediado pelo citocromo P450 3A4. Portanto, não se pode excluir um aumento das concentrações plasmáticas de nifedipino na coadministração de ambos os fármacos (veja item "Advertências e Precauções").
- quinupristina/dalfopristina
A administração simultânea de quinupristina/dalfopristina e nifedipino pode aumentar as concentrações plasmáticas de nifedipino (veja item "Advertências e Precauções").
- ácido valproico
Não há estudos formais sobre a possível interação entre nifedipino e ácido valproico. Uma vez que o ácido valproico demonstrou aumentar, por inibição enzimática, as concentrações plasmáticas de um bloqueador de canal de cálcio de estrutura semelhante, o nimodipino; portanto não se pode excluir um aumento das concentrações plasmáticas de nifedipino e, consequentemente, de sua eficácia (veja item "Advertências e Precauções").
- cimetidina
A cimetidina inibe o citocromo P450 3A4, elevando as concentrações plasmáticas de nifedipino, e pode potencializar seu efeito anti-hipertensivo (veja item "Advertências e Precauções").
Outros estudos:
- cisaprida
A administração simultânea de cisaprida e nifedipino pode aumentar as concentrações plasmáticas de nifedipino.
- Fármacos antiepilépticos indutores do sistema citocromo P450 3A4, como fenitoína, carbamazepina e fenobarbital
A fenitoína induz o sistema citocromo P450 3A4. A coadministração com fenitoína diminui a biodisponibilidade de nifedipino e reduz sua eficácia. Ao administrar simultaneamente ambos os fármacos, deve-se monitorar a resposta clínica ao nifedipino e, se necessário, considerar o aumento de sua dose. Se a dose de nifedipino for aumentada durante a coadministração de ambos os fármacos, deve-se considerar a redução da dose ao se suspender o tratamento com a fenitoína.
Não há estudos formais sobre a possível interação entre nifedipino e carbamazepina ou fenobarbital. Esses dois últimos reduzem por indução enzimática as concentrações plasmáticas de um bloqueador de canal de cálcio de estrutura similar, o nimodipino, portanto não se pode descartar redução nas concentrações plasmáticas de nifedipino e, em consequência, de sua eficácia.

Efeitos de nifedipino sobre outros fármacos
- Fármacos anti-hipertensivos
O nifedipino pode acentuar o efeito redutor da pressão arterial de anti-hipertensivos administrados concomitantemente, como:
- diuréticos,
- beta-bloqueadores,
- inibidores da ECA,
- antagonistas do receptor de angiotensina II (AT-1),
- outros antagonistas de cálcio,
- bloqueadores alfa-adrenérgicos,
- inibidores da PDE5,
- alfa-metildopa.
Ao se administrar nifedipino simultaneamente com beta-bloqueadores, o paciente deverá ser monitorado cuidadosamente, pois em casos isolados observou-se um agravamento da insuficiência cardíaca.
- digoxina
A administração simultânea de nifedipino e digoxina podem reduzir a depuração desta última e aumentar suas concentrações plasmáticas. Portanto, deve-se monitorar com cautela os sintomas de intoxicação por digoxina e, se necessário, diminuir a dose do glicosídeo, levando-se em consideração a concentração plasmática da digoxina.

- quinidina
Ao se administrar simultaneamente nifedipino e quinidina, as concentrações plasmáticas desta diminuem. Quando se suspende o nifedipino, observa-se em alguns pacientes um aumento significativo das concentrações plasmáticas de quinidina. Por esse motivo, sempre que se adicionar ou suspender o nifedipino, recomenda-se monitorar as concentrações plasmáticas de quinidina e, se necessário, ajustar sua dose. Alguns autores relataram aumento das concentrações plasmáticas de nifedipino após a coadministração de ambos os medicamentos, enquanto outros não observaram alterações na farmacocinética de nifedipino.
Portanto, deve-se monitorar cuidadosamente a pressão arterial ao adicionar quinidina ao tratamento com nifedipino. Se necessário, deve-se reduzir a dose de nifedipino.
- tacrolimo
Sabe-se que o tacrolimo é metabolizado por meio do sistema citocromo P450 3A4.
Dados recém-publicados indicam que às vezes é necessário reduzir a dose de tacrolimo quando é administrado junto com nifedipino. Ao coadministrar ambos os fármacos, deve-se monitorar as concentrações plasmáticas de tacrolimo e, se necessário, considerar a redução de sua dose.
- Interações fármaco-alimentos
O suco de toronja (grapefruit) inibe o citocromo P450 3A4. A ingestão concomitante de suco de toronja e nifedipino resulta em concentrações plasmáticas elevadas e prolonga a ação do nifedipino devido à redução no metabolismo de primeira passagem ou redução da depuração. Como consequência, o efeito hipotensor pode aumentar. Após a ingestão regular de suco de toronja, esse efeito pode permanecer por até três dias após a última ingestão. Portanto, deve-se evitar a ingestão de toronja/suco de toronja durante o tratamento com nifedipino (veja item "Posologia e Modo de usar").
- Outras formas de Interação
O nifedipino pode causar um falso aumento dos valores de ácido vanililmandélico urinário determinados espectrofotometricamente. Contudo, as determinações feitas por HPLC não são afetadas.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
A substância ativa de Nifedipress® retard é altamente sensível à luz. Por esse motivo, os comprimidos não devem ser partidos para não perderem a proteção contra luz conferida pelo revestimento. Os comprimidos devem ser protegidos da umidade e da luz, e só deverão ser retirados da embalagem imediatamente antes da sua administração.
Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C). Proteger da luz e umidade.
Aspecto físico:
Nifedipress® retard 20 mg: comprimido redondo, biconvexo, revestido, de cor bege.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
O comprimido de Nifedipress® retard deve ser deglutido inteiro via oral, com um pouco de líquido, independentemente das refeições. Evitar suco de toronja (ou grapefruit) (veja item "Interações fármaco-alimentos").
Sempre que possível, o tratamento deve ser individualizado de acordo com a gravidade da doença e a resposta do paciente.
Dependendo do quadro clínico em cada caso, a dose deve ser introduzida gradualmente.
Salvo prescrito ao contrário, recomendam-se a adultos as seguintes doses:

1. Doença arterial coronária:
Angina do peito crônica estável (angina de esforço)
1 comprimido de Nifedipress® retard 20 mg, 2 x por dia (2 x 20 mg/dia)
Caso necessário, a dose pode ser aumentada até o máximo de 60 mg por dia.

2. Hipertensão:
1 comprimido de Nifedipress® retard 20 mg, 2 x por dia (2 x 20 mg/dia)
Caso necessário, a dose pode ser aumentada até o máximo de 60 mg por dia.
O intervalo recomendado entre as administrações de Nifedipress® retard é de 12 h e não deve ser inferior a 4 h.

Na coadministração com inibidores ou indutores de CYP 3A4 pode caber a recomendação de adaptar a dose de nifedipino ou de não usá-lo (veja item "Interações medicamentosas").

Duração do tratamento
O médico determinará a duração do tratamento.
Em decorrência de sua pronunciada ação anti-isquêmica e anti-hipertensiva, Nifedipress® retard deve ser retirado gradualmente, particularmente quando forem empregadas doses mais elevadas.

Informações adicionais para populações especiais
- Pacientes pediátricos
A segurança e eficácia de Nifedipress® retard não foram estabelecidas em crianças abaixo de 18 anos.
- Pacientes geriátricos
A farmacocinética de Nifedipress® retard é alterada em pacientes idosos. Assim, é necessária uma menor dose de manutenção quando comparado a pacientes mais jovens.
- Pacientes com disfunção hepática
Deve-se efetuar monitoramento cuidadoso em pacientes com disfunção hepática leve, moderada ou grave, e pode ser necessário reduzir a dose. A farmacocinética do nifedipino não foi investigada em pacientes com disfunção hepática grave (veja item "Advertências e Precauções" e "Propriedades farmacocinéticas").
- Pacientes com disfunção renal
Com base em dados farmacocinéticos não há necessidade de ajuste de doses em pacientes com disfunção renal (veja item "Propriedades farmacocinéticas").

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Seguem as reações adversas ao fármaco, relatadas nos estudos clínicos de nifedipino controlados por placebo, classificadas por categoria de frequência de CIOMS III (base de dados de pesquisa clínica: nifedipino n = 2.661; placebo n = 1.486; dados de 22/02/2006 e estudo ACTION: nifedipino n = 3.825; placebo n = 3.840).
As reações adversas "comuns" foram observadas com frequência inferior a 3%, com exceção de edema (9,9%) e cefaleia (3,9%).
As frequências das reações adversas relatadas com nifedipino estão resumidas na tabela a seguir. Dentro de cada grupo de frequência, as reações adversas estão apresentadas por ordem decrescente de gravidade. As frequências são definidas como: comuns (≥1/100 a < 1/10), incomuns (≥1/1.000 a < 1/100) e raras (≥1/10.000 a < 1/1.000).
As reações adversas identificadas somente durante as avaliações pós-comercialização em andamento, e para as quais a frequência não pode ser estimada, estão listadas como "desconhecida".

Classificação por Sistema Corpóreo (MedDRA)	Reação comum	Reação incomum	Reação rara	Reação com frequência desconhecida
Distúrbios dos sistemas sanguíneo e linfático				Agranulocitose Leucopenia
Distúrbio do sistema imunológico		Reação alérgica Edema alérgico / angioedema (incluindo edema de laringe*)	Prurido Urticária Exantema	Reação anafilática / anafilactoide
Distúrbios psiquiátricos		Reações de ansiedade Distúrbios do sono		
Distúrbios de metabolismo e				Hiperglicemia

nutricionais				
Distúrbios do sistema nervoso	**Cefaleia**	**Vertigem** **Enxaqueca** **Tontura** **Tremor**	**Parestesia / disestesia**	**Hipoestesia** **Sonolência**
Distúrbios oculares		**Alterações visuais**		**Dor nos olhos**
Distúrbios cardíacos		**Taquicardia** **Palpitação**		**Dor no peito (Angina pectoris)**
Distúrbios vasculares	**Edema** **Vasodilatação**	**Hipotensão** **Síncope**		
Distúrbios, respiratórios, torácicos e mediastínicos		**Epistaxe** **Congestão nasal**		**Dispneia**
Distúrbios gastrintestinais	**Constipação**	**Dor abdominal e gastrintestinal** **Náusea** **Dispepsia** **Flatulência** **Secura da boca**	**Hiperplasia gengival**	**Vômito** **Doença do refluxo gastroesofágico**
Distúrbios hepatobiliares		**Aumento transitório de enzimas hepáticas**		**Icterícia**
Distúrbios da pele e do tecido subcutâneo		**Eritema**		**Necrólise epidérmica tóxica** **Reação alérgica por fotossensibilidade** **Púrpura palpável**
Distúrbios músculo-esqueléticos e do tecido conjuntivo		**Cãibras musculares** **Edema articular**		**Artralgia** **Mialgia**
Distúrbios renais e urinários		**Poliúria** **Disúria**		
Distúrbios do Sistema reprodutivo e das mamas		**Disfunção erétil**		
Distúrbios gerais e no local da administração	**Sensação de mal estar**	**Dor inespecífica** **Calafrios**		

*** pode resultar em desfecho potencialmente fatal.**

Nos pacientes em diálise, com hipertensão maligna e hipovolemia, pode ocorrer queda significativa da pressão arterial decorrente da vasodilatação.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os seguintes sintomas são observados nos casos de intoxicação grave por nifedipino: alterações da consciência até coma, hipotensão, taquicardia, bradicardia ou arritmias, hiperglicemia, acidose metabólica, hipóxia e choque cardiogênico com edema pulmonar. No tratamento, a eliminação do medicamento e o restabelecimento das condições cardiovasculares são prioritários.

No caso de ingestão oral, indica-se lavagem gástrica com ou sem irrigação do intestino delgado.

Particularmente nos casos de intoxicação com formulações de liberação lenta, como a de Nifedipress® retard, a eliminação deve ser a mais completa possível, incluindo o intestino delgado, para impedir qualquer absorção subsequente da substância ativa. A hemodiálise não é aplicável, uma vez que o nifedipino não é dialisável; contudo, a plasmaférese é aconselhável (alta ligação às proteínas plasmáticas e volume de distribuição relativamente baixo).

Alterações da frequência cardíaca (bradicardia) podem ser tratadas sintomaticamente com beta-simpatomiméticos e, nos casos em que tais arritmias envolvam risco para a vida, é aconselhável o uso temporário de marca-passo.

A hipotensão resultante do choque cardiogênico e da vasodilatação arterial pode ser tratada com cálcio (10 ml a 20 ml de solução de gluconato de cálcio a 10%, i.v., administrado lentamente e repetido, se necessário). Como resultado, os níveis séricos de cálcio podem atingir os limites superiores da faixa normal ou mesmo mostrarem-se ligeiramente elevados. Se a elevação da pressão sanguínea com a administração de cálcio for insuficiente, podem ser administrados vasoconstritores simpatomiméticos (dopamina ou noradrenalina). As doses desses fármacos são determinadas pelo efeito obtido.

A reposição de volume ou de líquidos deve ser feita com cuidado em razão do risco de sobrecarga cardíaca.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III- DIZERES LEGAIS

M.S. nº. 1.0917.0034

Farm. Resp.: Dr. Jadir Vieira Junior CRF-MG nº. 10.681

Registrado por:

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Rua Fernando Lamarca, 255, sala 201 – Distrito Industrial

CEP: 36.092-030 – Juiz de Fora – MG

CNPJ: 17.875.154/0001-20

Fabricado por:

MEDQUÍMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Rua Fernando Lamarca, 255 – Distrito Industrial

CEP: 36.092-030 – Juiz de Fora – MG

CNPJ: 17.875.154/0003-91

Indústria Brasileira

SAC: 0800 032 4087

www.medquimica.ind.br

sac@medquimica.com

USO SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera a bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
26/04/2021	O expediente será gerado após o protocolo desta petição	(10457) Medicamento Similar – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA. II- INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL 9. Reações Adversas III- DIZERES LEGAIS	VP/VPS	- 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30 - 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome do Produto	NISTATINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.009016/0192
Número da Regularização	125680026	**Data da Regularização**	08/05/2001	**Vencimento da Regularização**	05/2026
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	NISTATINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MICOSTATIN				
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUTS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB C/CGT X 50 ML INATIVA	1256800260019	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
2	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR VD AMB C/CGT X 30 ML (EMB HOSP) INATIVA	1256800260027	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
3	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB C/CGT X 50 ML (EMB HOSP) INATIVA	1256800260035	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
4	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML Ativo	1256800260043	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
5	100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML Ativo	1256800260051	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses
6	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/ CGT X 50 ML Ativo	1256800260061	SUSPENSAO ORAL	08/05/2001	18 meses

Princípio Ativo	NISTATINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CAIXA DE PAPELAO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**

Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar Institucional
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nistatina

Prati-Donaduzzi

Suspensão

100.000 UI/mL

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
nistatina
Medicamento Genérico, Lei nº. 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Suspensão de 100.000 UI/mL em embalagem com 1 ou 50 frascos de 50 mL acompanhados de conta-gotas ou embalagem com 200 frascos de 30 mL acompanhados de conta-gotas.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada mL da suspensão contém:
nistatina.....100.000 UI
veículo q.s.p.....1 mL
Excipientes: glicerol, carmelose sódica, sacarose, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, edetato dissódico, fosfato de sódio dibásico, butil-hidroxitolueno, aroma de cereja líquido, aroma de hortelã pimenta líquido, cinamaldeído, álcool etílico e água purificada.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento destina-se ao tratamento da candidíase do trato digestivo. Nistatina suspensão é indicado para o tratamento de candidíase da cavidade bucal e do trato digestivo superior - Esofagite por *Candida* - encontrada em pacientes com moléstias que necessitaram uso prolongado de antibióticos, radioterapia ou drogas imunodepressoras que provocaram queda de resistência orgânica e na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
A nistatina é altamente ativa contra fungos do tipo levedura, incluindo o gênero *Candida*, e sua eficácia foi fortemente estabelecida em infecções por *Candida*, tais como estomatite, vulvovaginite e dermatite intertriginosa. É improvável que a nistatina cause efeitos adversos devido à toxicidade ou hipersensibilidade.
Graham tratou 29 crianças sofrendo de candidíase oral, com suspensão de nistatina quatro vezes ao dia e tratou outras 26 crianças com solução de violeta genciana, duas vezes ao dia. 22 das crianças tratadas com nistatina foram curadas da infecção dentro de uma semana, e em 28 das 29 crianças, o caso foi resolvido no final de duas semanas. Das 26 crianças tratadas com violeta genciana, 8 foram curadas da infecção dentro de uma semana e em um total de 16 crianças, o caso foi resolvido em duas semanas. Em uma outra investigação, 28 crianças recém-nascidas sofrendo de monilíase oral foram tratadas com suspensão de nistatina, administrada por via oral após cada refeição. 24 responderam dentro de 1 a 4 dias e as quatro crianças remanescentes responderam dentro de 5 a 9 dias.
Dois relatos a respeito do tratamento de monilíase oral em hospitais pediátricos foram publicados por Harris. Das 714 crianças recém-nascidas tratadas com uma instilação rotineira de 100.000 unidades de nistatina por via oral, nenhuma criança desenvolveu candidíase oral no hospital e apenas 3 desenvolveram candidíase oral dentro de uma semana após alta; das 728 crianças não tratadas, 18 desenvolveram monilíase oral no hospital e mais treze em sua primeira semana em casa. Após extensão do estudo para um total de 4.243 crianças, Harris concluiu que uma instilação de nistatina no terceiro dia de vida reduz a incidência de monilíase oral em crianças de 4,0 para 0,4%, enquanto que duas instilações, uma no segundo e outra no quinto dia de vida, irão prevenir a incidência de monilíase oral em 100% dos bebês internados em hospital.
Simon e Klose-Gerlich reportaram que a administração de 100.000 unidades de nistatina, três vezes ao dia no primeiro e no terceiro dia de vida, reduz a incidência de monilíase oral de 20% para 3% em bebês prematuros com terapia antibiótica (cuja incidência era 60%). O uso rotineiro de nistatina suspensão para profilaxia, assim como para tratamento, é recomendável, devido a segurança e eficácia de nistatina e devido ao fato de que cepas resistentes a nistatina não foram isoladas de pacientes.
Candidíase esofágica, que pode se estender a partir da boca ou ocorrer sem evidência de monilíase oral, é frequentemente uma complicação da terapia antibiótica ou corticosteroidal.
Esofagite causada por *Candida* e sua resposta de prontidão à nistatina oral foram descritas em detalhes. Kozinn e Taschdjian relataram a respeito da eficácia de nistatina em uma extensa série de casos de candidíase intestinal, enquanto que El-Gholmi et al conduziram um estudo controlado de nistatina no tratamento de diarreia em crianças portadoras de marasmo e mostrou que não apenas casos leves, mas também os crônicos e mesmo os intratáveis podem ser definitivamente beneficiados.
Relatos não publicados de Hitherto, recebidos pelo Instituto Squibb de Pesquisa Médica, atestam a segurança e eficácia de nistatina suspensão. Em comparação à preparação equipotente de nistatina para reconstituição, a suspensão foi preferencial em relação ao sabor,

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 85_ITEM_0132___NISTATINA_SUSP_50ML_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (4/9) 6345/13636

conveniência, suspensão superior e sedimentação reduzida. A efetividade das duas preparações foi similar e nenhuma produziu efeitos colaterais.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

A nistatina é um antibiótico antifúngico poliênico, obtido a partir do *Streptomyces noursei*. O mecanismo de ação da nistatina se dá através de ligação aos esteroides existentes na membrana celular dos fungos susceptíveis, com resultante alteração na permeabilidade da membrana celular e consequente extravasamento do conteúdo citoplasmático. A nistatina não apresenta atividade contra bactérias, protozoários ou vírus.

Farmacocinética

A nistatina não é absorvida através da pele e das mucosas íntegras.

Microbiologia

A nistatina tem ação fungistática e fungicida *in vitro* contra uma grande variedade de leveduras e fungos leveduriformes, incluindo *Candida albicans, C. parapsilosis, C. tropicalis, C. guilliermondi, C. pseudotropicalis, C. krusei, Torulopsis glabrata, Tricophyton rubrum, T. mentagrophytes.*

Em subculturas de repetição com níveis crescentes de nistatina, a *Candida albicans* não desenvolve resistência à nistatina. Geralmente a resistência à nistatina não se desenvolve durante o tratamento.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado para pacientes com história de hipersensibilidade a qualquer um de seus componentes.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Preparações orais de nistatina não devem ser usadas para o tratamento de micoses sistêmicas.

Caso ocorra irritação ou hipersensibilidade à nistatina, deve-se descontinuar o tratamento e tomar as medidas cabíveis.

Recomenda-se que esfregaços com KOH, culturas ou outros métodos de diagnóstico sejam usados para confirmar o diagnóstico de candidíase e excluir outras infecções causadas por outros patógenos.

Carcinogênese, Mutagênese, Comprometimento da Fertilidade

Não foram realizados estudos a longo prazo em animais para avaliar o potencial carcinogênico da nistatina, nem estudos para determinar seu efeito mutagênico da fertilidade em machos e fêmeas.

Gravidez

Não foram conduzidos estudos de reprodução em animais com as apresentações orais de nistatina.

Também ainda não foi estabelecido se estas preparações podem causar efeitos nocivos ao feto quando administradas a gestante ou pode afetar a reprodução. As preparações orais de nistatina só devem ser prescritas pelo médico que estabelecerá se os benefícios para a mãe justificam o potencial risco para o feto.

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Amamentação

Ainda não foi comprovado se a nistatina é excretada no leite humano. Embora a absorção gastrintestinal seja insignificante, precauções devem ser tomadas quando a nistatina for prescrita a lactantes.

Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.

O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.

Crianças

Vide **Posologia**.

Idosos

Não há recomendações especiais para pacientes idosos.

Atenção diabéticos: contém açúcar.

Atenção: Deve ser usado com cautela por portadores de Diabetes.

Este medicamento contém álcool (etanol) e pode causar intoxicação, especialmente em crianças.

Atenção: Contém sacarose.

Atenção: contém 500 mg de sacarose/1 mL.

Este medicamento não deve ser usado por pessoas com insuficiência de sacarose-isomaltase.

Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.

Oriente seu paciente quanto à quantidade do medicamento que deve ser utilizada, pois o uso acima do recomendado na bula pode causar nefropatia aguda e insuficiência renal.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Não são conhecidas interações com outros medicamentos e/ou outras substâncias.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 18 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de uma suspensão de coloração amarela, sabor adocicado e aroma característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar

Para a aplicação da suspensão é recomendado que a higiene bucal seja feita de maneira adequada, incluindo os cuidados necessários com a limpeza de próteses dentárias.

A suspensão deve ser bochechada e mantida por vários minutos (o maior tempo possível) na cavidade oral antes de ser engolida. Nos lactentes e crianças menores deve-se colocar a metade da dose utilizada em cada lado da boca.

Posologia

Prematuros e crianças de baixo peso: estudos clínicos demonstram que a dose de 1 mL (100.000 UI de nistatina) quatro vezes ao dia é efetiva.

Lactentes: a dose recomendada é de 1 ou 2 mL (100.000 a 200.000 UI de nistatina) quatro vezes ao dia.

Crianças e adultos: a dose varia de 1 a 6 mL (100.000 a 600.000 UI de nistatina) quatro vezes ao dia.

A fim de evitar recidivas, o esquema posológico para todas as apresentações deve ser mantido no mínimo por 48 horas após o desaparecimento dos sintomas e da negativação das culturas.

Se os sinais e sintomas piorarem ou persistirem (após o 14º dia do início do tratamento) o paciente deverá ser reavaliado e considerar-se uma terapia alternativa.

Agite antes de usar.

9. REAÇÕES ADVERSAS

A nistatina é geralmente bem tolerada por todos os grupos de idade incluindo crianças debilitadas mesmo em terapia prolongada. Grandes doses orais ocasionalmente provocaram diarreia, distúrbios gastrintestinais, náuseas e vômitos. Erupções cutâneas, incluindo urticária raramente foram relatadas. Síndrome de *Stevens-Johnson* foi relatada muito raramente.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Doses orais de nistatina excedendo cinco milhões de unidades diárias podem causar náuseas e distúrbios gastrintestinais. Não há relato de efeitos tóxicos graves ou de superinfecções.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Registro: 1.2568.0026

Registrado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

USO SOB PRESCRIÇÃO

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

prati donaduzzi

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? III - DIZERES LEGAIS	VP	Embalagem com 1 frasco de 50 mL acompanhado de conta-gotas.
							5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTOS E PRECAUÇÕES III - DIZERES LEGAIS	VPS	Embalagem com 1 ou 50 frascos de 50 mL acompanhados de conta-gotas ou embalagem com 200 frascos de 30 mL acompanhados de conta-gotas.
23/04/2021	1555053/21-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	9.REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 1 ou 50 frascos de 50 mL acompanhados de conta-gotas ou embalagem com 200 frascos de 30 mL acompanhados de conta-gotas.
10/10/2018	0985124/18-1	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	APRESENTAÇÕES COMPOSIÇÃO 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO DIZERES LEGAIS	VPS	Embalagem com 1 ou 50 frascos de 50 mL acompanhados de conta-gotas ou embalagem com 200 frascos de 30 mL acompanhados de conta-gotas.
04/02/2015	0104985/15-2	10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de	-	-	-	-	-	VPS	Embalagem com 1 ou 50 frascos de 50 mL acompanhados de conta-gotas ou embalagem com 200 frascos de 30 mL

		Bula – RDC 60/12							acompanhados de conta-gotas.
30/06/2015	0577322/15-9	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	-	-

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TRIDIL					
Nome do Produto	TRIDIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.014718/9232
Número da Regularização	102980133	**Data da Regularização**	09/12/1994	**Vencimento da Regularização**	12/2029
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	1.00.298-1
Princípio Ativo	NITROGLICERINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIANGINOSOS E VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG PER GELAT CT FR VD AMBAR X 30 INATIVA	1029801330010	PEROLA GELATINOSA	09/12/1994	24 meses
2	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029801330029	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses
3	5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 10 ML Ativo	1029801330037	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses
4	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML Ativo	1029801330045	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses

Princípio Ativo	NITROGLICERINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ:** - 44.734.671/0001-51 **Endereço:** ITAPIRA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 44.734.671/0008-28 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSO

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML **Ativo**	1029801330053	SOLUÇAO INJETAVEL	09/12/1994	24 meses

CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Tridil®

nitroglicerina

Solução Injetável 5 mg/mL

Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.

BULA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

TRIDIL®
nitroglicerina

APRESENTAÇÕES
Solução injetável 5mg/mL
- caixa com 1 e 10 ampolas de 5 mL
- caixa com 1 e 10 ampolas de 10 mL

USO ADULTO

USO INTRAVENOSO NÃO DIRETO
DILUIR ANTES DO USO

Composição:
Tridil® 5mg/mL
Cada mL contém:
nitroglicerina ..... 5 mg
veículo estéril qsp ..... 1 mL
(Veículo: álcool etílico, propilenoglicol e água para injetáveis)
A solução é estéril, apirogênica e não explosiva.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AO PROFISSIONAL DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é indicado para o tratamento de hipertensão perioperatória; para controle de insuficiência cardíaca congestiva, no ajuste do infarto agudo do miocárdio, para tratamento de *angina pectoris* em pacientes que não respondem à nitroglicerina sublingual e betabloqueadores e para indução de hipotensão intraoperatória.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Hipertensão perioperatória
A nitroglicerina é utilizada efetivamente na prevenção e controle da hipertensão e diminuição do consumo de oxigênio pelo miocárdio quando administrada antes[1,2], durante[3,4,5,6] e após cirurgia de revascularização miocárdica[7,8] e também em outros estudos clínicos[6,9] através de infusão intravenosa na dose média de 0,8 a 2,1 mcg/kg/min.

Em doses de 32 a 300 mcg/minuto por via intravenosa, a nitroglicerina produziu uma redução significativa (20 a 40%) da pressão arterial sistólica, pressão capilar pulmonar, resistência vascular sistêmica, pressão venosa central e em muitos estudos a pressão da artéria pulmonar e resistência vascular pulmonar. A diminuição da pré e pós-carga não foi acompanhada por alterações significativas na frequência cardíaca, índice cardíaco e índice de volume sistólico.[10]

1. Kaye, S.E.: Dimai, W. and Gattiker, R. Intravenous nitroglycerin during surgery for coronary artery disease. Anaesth Intens Care. 1981; 9: 247-254.

2. Sethna, D.H.; Moffitt, E.A.; Bussell, J.A.; Raymond, M.J.; Matloff, J.M.; Gray, R,J.: Intravenous nitroglycerin and myocardial metabolism during anesthesia in patients undergoing myocardial revascularization. Anesth Analg l982a; 61: 828-833.

3. Bale, R.; Powles, A.; Wyatt, R. I.V. glyceryl trinitrate: Haemodynamic effects and clinical use in cardiac surgery. Brit J Anaesth. 1982; 54: 297-301.

4. Franke, N.: Schmucker, P.; van Ackern, K.; Kreuzer, E.; Reichart, B. Control of afterload by intravenous nitroglycerin in patients undergoing myocardial revascularization. Anaesthetist. 1979; 28: 484-488.

5.Kaplan, J.A. and Jones, E.L. Vasodilator therapy during coronary artery surgery. Comparison of nitroglycerin and nitroprusside. J Thoracic Cardiovasc Surg. 1979; 77:301-309.

6. Tobias, M.A. Comparison of nitroprusside and nitroglycerine for controlling hypertension during coronary artery surgery. Brit J Anaesth. 1981; 53: 891-896.

7. Flaherty, J.T.; Magee, P.A.; Gardner, T.L.; Potter, A. and MacAllister, N.P. Comparison of intravenous nitroglycerin and sodium nitroprusside for treatment of acute hypertension developing after coronary artery bypass surgery. Circulation 1982a; 65: 1072-1077.

8. Stinson. E.B.: Holloway, E.L.; Derby, G.; Oyer, P.E.; Hollingsworth, J.: Griepp, R.B.; Harrison, D.C. Comparative hemodynamic responses to chlorpromazine, nitroprusside, nitroglycerin, and trimethaphan immediately' after open heart operations. Circulation 1975; 51, 52 (Suppl. 1):1-26-33.

9. Stengert, K.B.; Wilsey, B.L.; Hurley, E.J.; Grehl, T.M.; Lurie, A.J.;Klein, R.C.; Upjohn, L.R.: Incremental intravenous nitroglycerin for control of afterload during anesthesia in patients undergoing myocardial revascularization. Anaesthesist 1978a; 27: 223-227.

10. Sorkin EM, Brodgen RN, Romankiewicz JA. Intravenous Glyceryl Trinitrate (Nitroglycerin) A review of its Therapeutic Efficacy. Drugs 1984;27: 45-80

Indução de hipotensão intraoperatória

Em um estudo aberto com 54 pacientes, Chestnut e cols avaliaram a eficácia da nitroglicerina intravenosa na indução de hipotensão intraoperatória durante procedimentos neurocirúrgicos. A pressão arterial média foi mantida entre 50 a 90 mm Hg. Houve redução de 47% da pressão arterial média em 22 pacientes com aneurismas e malformação arterio-venosas nos quais a dose de nitroglicerina foi titulada para produzir um efeito normotensivo (pressão arterial média entre 80 a 90 mm Hg).Os autores concluiram que a nitroglicerina produziu uma hipotensão controlada rápida com rápido retorno ao nível pressórico basal com a descontinuação do fármaco.

1. Chestnut. J.S.: Albin, M.S.: Gonzalez Abola_E., Newfield, P. and Maroon. J.C. Clinical evaluation of intravenous nitroglycerin for neurosurgery. J Neurosurg 1978; 48: 704-711

Controle da Insuficiência Cardíaca Congestiva

A infusão intravenosa de nitroglicerina melhorou a função ventricular esquerda em pacientes com falência ventricular esquerda pós-infarto agudo do miocárdio[1,2,3,4,5,6,7] A taxa de infusão de 37 mcg/mL em 12 pacientes com falência ventricular esquerda produziu uma redução de 45% da pressão de enchimento ventricular com apenas 7% de queda da pressão arterial média . Na continuação deste estudo, a taxa de infusão média de nitroglicerina de 57,3 mcg/min diminuiu a pressão de enchimento ventricular esquerdo em 51%, pressão arterial média em 17% e índice cardíaco em 9%.[4,5]

1. Bussmann, W.D.; Schofen, H. and Kaltenbach, M. Effects of intravenous nitroglycerin on haemodynamics and ischemic injury in patients with acute myocardial infarction. European J Cardiol 1978; 8: 61-74.

2. Class. J.J.; Bareiss. P.; Pasquali, J.L.; Meyer, R.; Weryha, A.; Storck, D.; Warter, J. Intravenous nitroglycerin as vasodilator therapy in acute myocardial infarction. Semaine des Hopifaux de Paris 1978; 54: 919-924.

3. Derrida. J.P; Sal, R.; Chiche, P. Nitroglycerin infusion in acute myocardial infarction. New England J Medic 1977; 297: 336.

4. Flaherty, J.T.; Reid, P.R.; Kelly, D.T.; Taylor, D.R.; Weisfeldt, M.L. and Pitt, B. Intravenous nitroglycerin in acute myocardial infarction. Circulation 1975; 51: 132-139.

5. Flaherty, J.T.; Come, P.C.; Baird, M.G.; Rouleau, J.; Taylor, D.R.; Weisfeldt, M.L.; Greene, H.L.; Becker, L.C. and Pitt, B. Effects of intravenous nitroglycerin on left ventricular function and ST segment changes in acute myocardial infarction. British Heart Journal 1976; 38: 612-621.

6. LePailleur, C. Intravenous trinitroglycerin during acute myocardial infarction with cardiac failure. Cooperative study of 68 patients. Nouvelle Presse Medicale 1979; 8: 257-260.

7. Mikhailov, A.A.; Lazutin, V.K.; Zhelnow, V.V.; Simonov, V.I.;Giliarovsky, A.K.; Brown, D.K. Use of nitroglycerin during the acute period of myocardial infarction. Kardiologiya 1981; 21:65-69.

Infarto Agudo do Miocárdio
Estudos prospectivos e randomizados[1,2,3] envolvendo 104 pacientes, foram realizados com infusão de nitroglicerina durante 48 horas ou placebo iniciada entre as primeiras 18 horas do infarto agudo do miocárdio.O objetivo era avaliar se a infusão prolongada de nitroglicerina evitava a progressão da isquemia miocárdica.
A análise retrospectiva dos grupos de pacientes evidenciou que de acordo com a fase precoce ou tardia do tratamento apenas nos pacientes em que a nitroglicerina foi iniciada com menos de 10 horas após o desencadeamento da dor ocorreu melhor resposta da fração de ejeção.
A avaliação da extensão do infarto do miocárdio realizada através de doses seriadas de CPK mostrou que a injúria miocardica foi menos frequente no grupo nitroglicerina tratado precocemente(8%) que o grupo tratado tardiamente (26%) ou nos 2 grupos que receberam placebo (33% e 18%)[1]

1. Flaherty, J.T.; Becker, L.D.; Weisfeldt, M.L.; Weiss, J.L.; Gerstenblith, G.; Kaltman, C.H. and Bulkley, B.H. Results of a prospective randomized clinical trial of intravenous nitroglycerin in acute myocardial infarction. Circulation 1980; 62 (Supplement 111): 111-82.

2. Flaherty, J.T.; Bulkley, B.H.; Weisfeldt, M.L.; Weiss, J.L.; Gerstenblith, G.; Kallman, C.; Becker, L.C. Importance of early administration of intravenous nitroglycerin to preserve ischemic myocardium. Amer J Cardiol 1981; 47: 490.

3. Flaherty, J.T.; Becker, L.C.; Bulkley, B.H.; Weiss, J.L.; Gerstenblith, G.; Kallman, C.H.; Silverman, K.J.; Wei, J.Y.; Pitt, B.; Weisfeldt, M.L. A randomised prospective trial of intravenous nitroglycerin in patients with acute myocardial infarction. Circulation 1983; 68: 576-588.

Angina pectoris
Estudo aberto realizado em casos de angina instável não responsivos com nitrato oral, betabloqueadores ou bloqueador de canal de cálcio com infusão de nitroglicerina em infusão contínua apresentaram alívio da dor completa ou parcial variando de 36 a 100%.[1]
Em todos os estudos clínicos a taxa de infusão foi ajustada de acordo com a resposta individual do paciente através do alívio da dor, redução da pressão arterial sistólica a um valor pré-determinado[2,3,4]**),** dose máxima atingida[5] ou presença de reações adversas.[1,2,5,6]A taxa de infusão final variou de 47 a 152 mcg/min entre os inúmeros estudos e devido à grande variabilidade individual dos pacientes. A duração do tratamento variou de 3 a 7 dias.

1. Kaplan, K.; Davison, R.; Parker, M.; Przybylek, J.; Teagarden, J.R.; Lesch, M. Intravenous nitroglycerin for the treatment of angina at rest unresponsive to standard nitrate therapy. Amer J Cardiol 1983; 51: 694-698.

2. DePace. N.L.; Herling, I.M.; Kotler, M.N.; Hakki, A.H.; Spielmann. S.R.; Segal, B.L. Intravenous nitroglycerin for rest angina. Potential pathophysiologic mechanisms of action. Archives of Internal Medicine 1982; 142: 1806-1809.

3. Mikolich, J.R.; Nicoloff, N.B.; Robinson, P.H. and Logue, R.B. Relief of refractory angina with continuous intravenous infusion of nitroglycerin. Chest 1980; 77: 375-379.

4. Roubin, G.S.; Harris, P.J.: Eckhardt, I.; Hensley, W. and Kelly, D.T. Intravenous nitroglycerine in refractory unstable angina pectoris. Australian and New Zealand Journal of Medicine 1982; 12: 598-602.

5. Dauwe. F.: Affaki, G.; Waters, D.D.; Theroux, P.; Mizgala, H.F**.** Intravenous nitroglycerin in refractory unstable angina**.** Amer J Cardiol 1979; 43: 416.

6. Kaplan, J.A. Nitroglycerin for the treatment of hypertension during coronary artery surgery; in Robinson and Kaplan (Eds) The International Symposium on the Clinical use of Tridil, Intravenous Nitroglycerin pp. 26-34 (The Medicine Publishing Foundation, Oxford 1982).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
O **TRIDIL**® é quimicamente intitulado como 1,2,3-trinitrato de propanotriol, e, genericamente denominado nitroglicerina.

Nitroglicerina é um vasodilatador coronariano de ação direta que produz um relaxamento da musculatura lisa. Está também indicado para controle da hipertensão arterial perioperatória, para produzir hipotensão controlada durante intervenções cirúrgicas, para tratar de emergências hipertensivas, e para tratar a insuficiência cardíaca congestiva associada com infarto do miocárdio. Nitroglicerina também tem sido utilizada para tratar a hipertensão pulmonar.

Apesar da predominância dos efeitos a nível venoso, a nitroglicerina produz dilatação, tanto a nível arterial como a nível venoso, em relação direta com a dose.
Já a administração de **TRIDIL®**, na forma de solução injetável, permite a obtenção rápida de altas concentrações de nitroglicerina na circulação sistêmica e pronto início da terapia, principalmente no tratamento urgente da insuficiência cardíaca congestiva e da isquemia aguda.

Mecanismo de Ação
Semelhante a outros nitritos e nitratos orgânicos, a nitroglicerina é convertida em óxido nítrico (NO), um radical reativo livre. O óxido nítrico, composto ativo intermediário comum a todos os agentes desta classe, ativa a enzima guanilato ciclase, estimulando a síntese de guanosina 3 ', 5'-monofosfato cíclico (GMPc). Este segundo mensageiro, em seguida, ativa uma série de fosforilações de proteínas quinase dependente nas células do músculo liso, o que resulta na desfosforilação da cadeia leve da miosina de fibras musculares lisas e posterior liberação de íons de cálcio. O estado contrátil do músculo liso é normalmente mantido por uma cadeia leve de miosina fosforilada (estimulada por um aumento de íons de cálcio).

Assim, o nitrito ou nitrato induzido por desfosforilação da cadeia de miosina emite sinais a célula para liberação de cálcio, e assim, relaxar as células musculares lisas e produzir vasodilatação.

Acredita-se que os nitratos regulam a relação de oferta e consumo de oxigênio pelo miocárdio através da redução da pressão arterial sistêmica e pressão arterial pulmonar (pós-carga) e redução do débito cardíaco secundária à dilatação periférica. Nitratos relaxam os vasos venosos periféricos diminuindo o retorno venoso para o coração, reduzindo a pré-carga. Nitratos reduzem a pressão arterial e venosa, resultando em uma redução da tensão na parede ventricular esquerda durante a sístole, o que diminui a pós-carga. Assim, o nitrato induz e aumenta a vasodilatação venosa e diminui a capacidade de resistência das arteríolas, reduzindo a pré e a pós-carga e a redução da demanda de oxigênio cardíaco.

O fluxo sanguíneo coronariano total pode ser aumentado por nitritos e nitratos em pacientes com coração normal, mas em pacientes com isquemia, a nitroglicerina não aumenta o fluxo sanguíneo coronariano total, apenas redistribui o sangue para áreas isquêmicas. Este efeito é provavelmente devido à dilatação preferencial do fármaco dos vasos da circulação coronária, que, na presença de doença aterosclerótica coronariana, redireciona a distribuição do suprimento sanguíneo coronariano para áreas isquêmicas.

Nitratos causam um aumento transitório da frequência cardíaca e contratilidade miocárdica, que normalmente aumentaria o consumo de oxigênio pelo miocárdio, mas o nitrato diminui a tensão da parede ventricular resultando em uma redução na demanda de oxigênio pelo miocárdio e melhora da angina pectoris. Além disso, a nitroglicerina relaxa todos os outros tipos de músculo liso, incluindo a musculatura lisa brônquica, biliar, gastrintestinal, uretral e uterina. Nitritos e nitratos são antagonistas funcionais da acetilcolina, noradrenalina e histamina.

Farmacocinética

O volume de distribuição de nitroglicerina é de cerca de 3L/kg e a nitroglicerina é eliminada deste volume a taxas extremamente rápidas, apresentando meia-vida sérica de cerca de 3 minutos. Taxas de depuração observadas (perto de 1 L/kg/min) excedem em muito o fluxo sanguíneo hepático; os locais conhecidos do metabolismo extra-hepático incluem os glóbulos vermelhos e as paredes vasculares.

Os metabólitos de nitroglicerina, 1,3 - e 1,2-dinitrato de glicerina, apresentam meia-vida de cerca de 40 minutos e são excretados pelos rins. Os dinitratos são vasodilatadores menos eficazes que a nitroglicerina, mas são mais duradouros no soro, e sua contribuição para o efeito geral dos nas infusões de longa duração da nitroglicerina não é conhecida. Os dinitratos são posteriormente metabolizados para mononitratos (não vasoativos) e, por fim, para glicerol e dióxido de carbono.
Para evitar o desenvolvimento de tolerância à nitroglicerina, sabe-se que intervalos livres do fármaco de 10 a 12 horas são suficientes; intervalos mais curtos não foram bem estudados. Num ensaio clico bem controlado, os indivíduos que receberam nitroglicerina pareceram apresentar um efeito rebote ou de retirada, de modo que a tolerância ao exercício no final do intervalo diário livre do fármaco foi menor do que o exibido pelo grupo paralelo que recebeu o placebo.

A nitroglicerina pode ser administrada por via oral, spray (lingual), sublingual, intrabucal, tópica, ou via intravenosa. Independentemente da via de administração, nitratos orgânicos são metabolizados pela enzima glutationa-orgânica nitrato redutase, de modo que a biotransformação sistêmica ou hepática pré-sistêmica é o fator determinante da biodisponibilidade e duração da ação das várias preparações. O início de ação para a nitroglicerina é imediata após a administração IV

4. CONTRAINDICAÇÕES

São extremamente raras as reações alérgicas aos nitratos orgânicos, mas existem. O **TRIDIL®** é contraindicado em:

- Pacientes alérgicos à nitroglicerina ou aos componentes da fórmula;
- Uso associado com inibidores de fosfodiesterase5 (PDE-5) como sildenafila, tadalafila, vardenafila ou lodenafila;
- Glaucoma de ângulo fechado;
- Traumatismo craniano ou hemorragia cerebral (por elevação da pressão intracraniana);
- Anemia severa;
- Hipotensão;
- Hipovolemia não corrigida;
- Circulação cerebral inadequada;
- Pacientes com tamponamento pericárdico, cardiomiopatia restritiva ou pericardite constritiva, pois o débito cardíaco é dependente do retorno venoso.

Risco na gravidez: Categoria C

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

TRIDIL® é destinado apenas para uso intravenoso. Não administrar por injeção intravenosa direta. Deve ser diluído em glicose (5%) ou cloreto de sódio (0,9%) antes da realização da infusão. O equipo usado para infusão pode influenciar na quantidade de nitroglicerina administrada ao paciente e requer atenção para a resposta clínica.

A amplificação dos efeitos vasodilatadores de nitroglicerina pelo uso de sildenafila pode resultar em hipotensão grave. Não foram estudados cuidados de suporte apropriados para esta interação, mas parece razoável iniciar o tratamento da mesma forma que uma overdose de nitrato, com elevação das extremidades e com expansão de volume.

Pode haver ocorrência de grave hipotensão e choque, mesmo com pequenas doses de **TRIDIL®**. Este medicamento, portanto, deve ser usado com cuidado nos pacientes que possam ter depleção de volume ou que, por qualquer razão, sejam já hipotensos. A hipotensão induzida por nitroglicerina pode ser acompanhada de bradicardia paradoxal e maior *angina pectoris*.

A terapia com nitratos poderá agravar a angina provocada pela cardiomiopatia hipertrófica.

Em trabalhadores industriais que tiveram exposição a longo prazo a doses desconhecidas (presumivelmente elevadas) de nitratos orgânicos, a tolerância ocorreu de forma clara. Ocorreu dor no peito, infarto agudo do miocárdio, e até mesmo morte súbita durante a retirada temporária de nitratos de estes trabalhadores, o que demonstra a existência de dependência física verdadeira.

Em vários estudos clínicos, a nitroglicerina foi administrada em pacientes com *angina pectoris*, durante 12 horas contínuas a cada dia Observou-se um aumento da frequência de crises de angina, em um número pequeno de pacientes durante intervalos sem nitratos, e os pacientes demonstraram rebote hemodinâmico e diminuição da tolerância ao exercício. Não é conhecida a importância dessas observações para a rotina e uso clínico da nitroglicerina intravenosa.
As concentrações menores de nitroglicerina aumentam a precisão potencial de dose, mas estas concentrações aumentam o volume total de fluidos que devem ser administrados ao paciente. A carga total de fluido pode ser um aspecto dominante em pacientes que tem função cardíaca, hepática e/ou renal comprometida.

As infusões de nitroglicerina somente devem ser administradas através de uma bomba que possa manter uma velocidade constante de infusão.

Não foi estudada a injeção intracoronariana de nitroglicerina.

Evitar o uso associado com inibidores da fosfodiesterase-5 como a sildenafila, tadalafila, vardenafila ou lodenafila.

Testes Laboratoriais
Devido ao conteúdo de propilenoglicol na nitroglicerina intravenosa, os ensaios de triglicérides séricos que dependem de glicerol oxidase podem dar resultados elevados falsos, em pacientes que recebem esta medicação.

Carcinogênese, Mutagênese e Comprometimento da Fertilidade
Estudos de carcinogênese animal com nitroglicerina injetável não foram realizados.

Ratos recebendo até 434 mg/kg/dia de nitroglicerina por 2 anos desenvolveram mudanças fibróticas e neoplásicas no fígado, incluindo carcinomas e tumores de células intersticiais. Em altas doses, a incidência de carcinomas hepatocelulares em ambos os sexos foram 52% vs. 0% nos controles e a incidência de tumores testiculares foram 52% vs. 8% nos controles.

Incidências de adenomas de pituitária e tumores mamários femininos normalmente vistos em ratas envelhecidas foram significativamente reduzidos, isto ocorre devido à diminuição da tomada de alimento e do peso corpóreo relacionado ao tratamento, aumento da duração de vida foi também visto em fêmeas com altas doses. Administração dietética de até 1058 mg/kg/dia de nitroglicerina não foi oncogênica em camundongos.
A nitroglicerina foi fracamente mutagênica em testes de Ames executados em dois laboratórios diferentes.
Não houve evidência de mutagenicidade em um ensaio letal dominante *in vivo* com ratos tratados com doses de até 363 mg/kg/dia ou em teste citogenético *in vitro* em tecidos de ratos e cães.
Em um estudo de reprodução com 3 gerações, ratos receberam doses dietéticas de nitroglicerina de até 434 mg/kg/dia por seis meses, antes do acasalamento da geração F0 com tratamento contínuo, através das gerações sucessivas F1 e F2. A alta dose foi associada com a diminuição do alimento e ganho de peso corpóreo em ambos os sexos em todos os acasalamentos. Nenhum efeito específico na fertilidade da geração F0 foi visto. Notou-se a infertilidade em gerações subsequentes, mas foi atribuído devido ao aumento de tecido de células intersticiais e espermatogênese nos machos com altas doses. Nesse estudo de três gerações não houve evidência clara de teratogenicidade.

Gravidez: Categoria de Risco C
Estudos de teratogenicidade animal não foram conduzidos com injeção de nitroglicerina. Estudos de teratologia em ratos e coelhos, entretanto, foram conduzidos com pomada de nitroglicerina aplicada topicamente em doses até 80 mg/kg/dia e 240 mg/kg/dia, respectivamente. Nenhum efeito tóxico nas mães ou fetos foi verificado em qualquer dose testada.
Não há estudos adequados e controlados em mulheres grávidas. A nitroglicerina somente deve ser administrada a uma mulher grávida quando os potenciais benefícios sejam superiores aos riscos e se claramente necessário.
O médico deverá ser imediatamente comunicado em caso de gravidez, durante o uso do medicamento.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactantes
Não se sabe se a nitroglicerina é excretada no leite humano. Como muitos fármacos são excretados no leite humano, deve-se ter cautela ao administrar TRIDIL® a uma lactante.

Uso Pediátrico
Não foi estabelecida a segurança e eficácia em crianças.

Cuidados
A nitroglicerina migra prontamente por muitos plásticos, inclusive o cloreto de polivinila (PVC), plásticos normalmente usados em equipos para aplicação intravenosa. A absorção de nitroglicerina por tubos de PVC é maior quando o tubo é longo, os índices de fluxo são baixos e a concentração de nitroglicerina na solução é elevada. A fração liberada do conteúdo de nitroglicerina original da solução tem sido de 20-60% em estudos publicados usando-se tubulação de PVC; a fração varia com o tempo gasto, durante uma única infusão, e não pode ser usado nenhum fator de simples correção. A tubulação de PVC tem sido utilizada na maior parte dos estudos publicados sobre nitroglicerina intravenosa, mas as doses reportadas foram calculadas simplesmente multiplicando-se o índice de fluxo da solução pela concentração original da solução de nitroglicerina.
As doses efetivas administradas têm sido menores, por vezes muito menores, que as indicadas.
Alguns filtros intravenosos em linha absorvem a nitroglicerina, devendo ser evitados.

Devido ao problema da absorção de nitroglicerina por um tubo de cloreto de polivinila (PVC), a injeção de nitroglicerina deve ser usada com um tubo de infusão de menor absorção (isto é, tubo não-PVC) disponível.

Instruções de dose devem ser seguidas com cautela. Quando são utilizados os equipos de infusão apropriados, a dose calculada será a administrada ao paciente, porque a perda da injeção de nitroglicerina provocada com um tubo de PVC padrão será evitada. As doses relatadas em estudos publicados utilizaram equipos de PVC de uso geral e as doses recomendadas baseadas nestes estudos serão muito altas quando equipos de infusão de baixa absorção forem usados.

O produto deve ser administrado de acordo com a orientação dada pelo médico e somente ele deverá recomendar a sua interrupção.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Os efeitos de vasodilatação da nitroglicerina podem ser aditivos aos de outros vasodilatadores.
A administração de infusões de nitroglicerina através do mesmo equipo de infusão pode resultar em pseudoaglutinação e hemólise.
De forma mais geral, a nitroglicerina em dextrose a 5% ou cloreto de sódio a 0,9% não deve ser misturada com qualquer outra medicação, de qualquer espécie.
A nitroglicerina intravenosa pode interferir com o efeito anticoagulante da heparina. A terapia concomitante com heparina deve ser orientada por frequentes avaliações do tempo de tromboplastina parcial ativada (tempo gasto para ocorrer à coagulação do plasma)
Alteplase: a nitroglicerina pode diminuir a concentração sérica de alteplase.
Diazóxido: pode potencializar o efeito hipotensor dos anti-hipertensivos.
Metilfenidato: pode diminuir o efeito hipotensor dos anti-hipertensivos.
Inibidores de Fosfodiesterase-5: podem potencializar o efeito vasodilatador dos nitratos.
Análogos da Prostaciclina: pode potencializar o efeito hipotensor dos anti-hipertensivos.
Rituximabe: os anti-hipertensivos podem potencializar o efeito hipotensor do rituximabe.
Rosiglitazona: os nitratos podem potencializar o efeito adverso da rosiglitazona especificamente o maior risco de isquemia miocárdica.
Álcool: pode aumentar o efeito hipotensor da nitroglicerina.
Fitoterápicos: os fitoterápicos com propriedade hipotensora podem acentuar o efeito dos anti-hipertensivos como, por exemplo, o gengibre, ginseng, cola, alcaçuz, quinino.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar o medicamento em temperatura ambiente, entre 15 e 30ºC, protegido da luz.
O prazo de validade é de 24 meses, a partir da data de fabricação. O medicamento não deve ser utilizado após ter o prazo de validade vencido, pois a ação terapêutica fica sensivelmente diminuída.
A influência de fatores ambientais e químicos pode diminuir os benefícios terapêuticos do produto.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características físicas e organolépticas
O **TRIDIL**®- solução injetável apresenta-se como uma solução límpida, incolor a levemente amarelada, essencialmente livre de partículas visíveis.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Observação: Não se destina à injeção intravenosa direta.

O **TRIDIL**® é um fármaco concentrado, que deve ser diluído antes de sua infusão em Dextrose (5%) para injeção ou Cloreto de Sódio (0,9%) para injeção. O **TRIDIL**® não deve ser misturado com outros fármacos.

1. Diluição inicial:
Transferir assepticamente o conteúdo de uma ampola de **TRIDIL**® (contendo 25 ou 50 mg de nitroglicerina para um frasco de vidro de 500 mL com Dextrose (5%) para injeção ou Cloreto de sódio (0,9%) para injeção. Isto leva a uma concentração de 50 mcg/mL, ou 100 mcg/mL. A diluição de 5 mg de **TRIDIL**® em 100 mL dará também uma concentração final de 50 mcg/mL.

2. Diluição de Manutenção:
É importante considerar os requisitos de fluidos dos pacientes, assim como a duração esperada de infusão, na seleção da diluição apropriada de **TRIDIL**® (nitroglicerina). Após a titulação da dose inicial, a concentração da solução poderá ser aumentada, se necessário, para limitar os fluidos dados ao paciente. A concentração de TRIDIL® não deve exceder 400 mcg/mL. Ver a tabela a seguir'.

Se a concentração for ajustada, é necessário lavar ou substituir o equipo de infusão antes de uma nova concentração ser utilizada. Se o equipo não for lavado ou substituído, pode levar minutos a horas, dependendo do índice de fluxo e o espaço morto do equipo, para a nova concentração ser administrada ao paciente.

TABELA DE DILUIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TRIDIL®
Cada mL de **TRIDIL**® = 5 mg de nitroglicerina

DILUIÇÃO (Diluente: Dextrose 5% ou Cloreto de Sódio 0,9%)

	5 mL de TRIDIL® em 250 mL ou 10 mL de TRIDIL® em 500 mL	10 mL de TRIDIL® em 250 mL ou 20 mL de TRIDIL® em 500 mL	20 mL de TRIDIL® em 250 mL ou 40 mL de TRIDIL® em 500 mL
CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO	100 MCG/ML	200 MCG/ML	400 MCG/ML
ÍNDICE DO FLUXO DA DILUIÇÃO EM MICROGOTAS/MINUTO = ML/HORA	**ÍNDICE DE TRIDIL ADMINISTRADO EM MCG/MINUTO**		
3	5	10	20
6	10	20	40
12	20	40	80
24	40	80	160
48	80	160	320
72	120	240	480
96	160	320	640

Inverter o frasco de vidro com a solução diversas vezes, para assegurar diluição uniforme do **TRIDIL**®. Quando armazenado em recipientes de vidro, a solução diluída fica física e quimicamente estável por até 48 horas, à temperatura ambiente, e até por sete dias, sob refrigeração.
A dose é afetada pelo tipo de recipiente e o equipo de administração usado.

Embora a faixa de dose inicial usual para adultos relatados em estudos clínicos seja de 25 mcg/minuto ou mais, estes estudos usaram equipos de administração de PVC.

O USO DE TUBULAÇÃO NÃO-ABSORVENTE RESULTARÁ NA NECESSIDADE DE DOSES REDUZIDAS.

Se uma bomba de infusão peristáltica for usada, o equipo de administração apropriado deve possuir uma câmara de gotejamento que forneça aproximadamente 60 microgotas/mL. A tabela de diluição e administração de **TRIDIL®** pode ser usada para calcular a diluição e índice de fluxo de nitroglicerina em microgotas/minuto para atingir a taxa de administração de nitroglicerina desejada. Em geral, inicia-se com uma dose de 5 mcg/minuto, podendo ser aumentada progressivamente a cada 3 – 5 minutos, de acordo com a resposta clínica do paciente em relação as metas predeterminadas para cada situação clínica. Se não for observada resposta a 20 mcg / min, podem ser utilizados incrementos de 10 e posteriormente 20 mcg / min. Uma vez que a resposta parcial da pressão arterial é observada, o aumento da dose deve ser reduzido e o intervalo entre os aumentos deve ser prolongado.

Se uma bomba de infusão volumétrica for utilizada, um equipo conector de bomba de infusão volumétrica deve ser utilizado. A tabela de diluição e administração de **TRIDIL®** ainda pode ser usada; no entanto, o índice do fluxo será determinado diretamente pela bomba de infusão, independentemente do tamanho da gota das câmaras de gotejamento adequadas ao equipo. Assim, a referência a "microgotas / min" não é aplicável, e o índice de fluxo correspondente em mL/ h, deve ser utilizado para determinar os ajustes da bomba de infusão.

Alguns pacientes com pressão de enchimento ventricular esquerdo normal ou baixa, ou pressão capilar pulmonar (ex: pacientes anginosos sem outras complicações) podem ser hipersensíveis aos efeitos do **TRIDIL®**, e podem responder inteiramente às doses, de até 5 mcg/minuto. Estes pacientes requerem titulação especialmente cuidadosa e monitoração.
Não há uma dose ótima fixada para o **TRIDIL®**. Devido às variações nas respostas individuais ao fármaco, cada paciente deve ser titulado segundo o nível desejado de função hemodinâmica. Portanto, a monitoração contínua de parâmetros fisiológicos (ou seja, pressão arterial e frequência cardíaca em todos os pacientes, e outras medidas, como pressão capilar pulmonar, quando apropriadas) deve ser realizada para se ter a dose correta. A pressão arterial sistêmica adequada e a pressão de perfusão coronariana devem ser mantidas.

9. REAÇÕES ADVERSAS

- **Reação comum** (ocorre entre 1% e 10% dos pacientes que utilizam este medicamento): tontura, cefaleia severa

- **Reação incomum** (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento): hipotensão, hipertensão de rebote, síncope

- **Reação muito rara** (ocorre em < 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): metemoglobinemia

- **Reações adversas com frequências desconhecidas:**

    - **Sem informações detalhadas:** bradiarritmia, aumento do volume plasmático, cefaleia, taquifilaxia, angina instável, enxaqueca sem aura (mais suscetível em infusão de nitroglicerina do que pacientes com episódios de cefaleia tensional), reação anafilactoide.

    - **Relato de caso:** ectasia de artéria coronária em conjunto com precordialgia persistente, acidose láctica, hiperosmolaridade, coma, trombocitopenia, gota (articular), paralisia do nervo abducente, aumento da pressão intracraniana, Doença de Wernicke (encefalopatia), nitroglicerina associada com intoxicação por etanol e propilenoglicol, angina pectoris (precordialgia persistente, elevação do segmento ST, piora da angina e novas alterações nas ondas T), acidente isquêmico transitório (AIT), bradiarritmia

- **Eventos adversos graves:** reação anafilactoide, aumento da pressão intracraniana e metemoglobinemia.

- **Reações adversas identificadas durante período de pós-comercialização:** flebite e urticária

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Os efeitos nocivos da nitroglicerina são em geral resultados da capacidade da nitroglicerina de induzir vasodilatação, redução do retorno venoso, menor débito cardíaco e hipotensão. Estas alterações hemodinâmicas podem ter manifestações sistêmicas, inclusive o aumento da pressão intracraniana seguida de cefaleia persistente, tonturas e febre moderada, vertigem, palpitação, distúrbios visuais, náusea e vômitos (possivelmente com cólica e até mesmo diarréia sanguinolenta); síncope (especificamente na postura ereta); falta de ar e dispneia, posteriormente seguida de menor esforço ventilatório; diaforese com pele ruborizada ou fria e pegajosa; bloqueio cardíaco e bradicardia, paralisia, coma, desmaios e óbito.
As determinações laboratoriais de níveis séricos de nitroglicerina e seus metabólitos não são amplamente disponíveis e, tais determinações, em qualquer caso, não estabeleceram o papel da superdose de **TRIDIL®**.
Não há disponibilidade de qualquer dado sobre manobras fisiológicas (ex:,manobras para mudança de pH da urina), que possam acelerar a eliminação de nitroglicerina e seus metabólitos ativos. Similarmente, caso houver, não se sabe qual destas substâncias podem normalmente ser removidas do organismo por hemodiálise. Não se conhece nenhum antagonista específico aos efeitos vasodilatadores do **TRIDIL®**, e nenhuma intervenção foi submetida a estudo controlado, como a terapia de nitroglicerina em superdose. Como a hipotensão associada à superdose de nitroglicerina é o resultado de vasodilatação e hipovolemia arterial, a terapia adequada nesta situação deve ser direcionada para o aumento do volume de fluido central. A elevação dos membros inferiores do paciente poderá ser suficiente, mas a infusão intravenosa de expansores volêmicos, poderá ser também necessária.
O uso de epinefrina ou outros vasoconstritores neste quadro tem probabilidade de ser mais prejudicial do que benéfico.
Em pacientes com problemas renais ou insuficiência cardíaca congestiva, a terapia resultante em expansão volêmica não é isenta de riscos. O tratamento da superdose de **TRIDIL®** nestes pacientes pode ser difícil, podendo ser necessária a monitoração invasiva.

Metahemoglobinemia:

Íons nitratos liberados durante o metabolismo da nitroglicerina podem oxidar a hemoglobina em metahemoglobina mesmo em pacientes totalmente sem atividade de citocromo b5 redutase e, assumindo que metade dos nitratos da nitroglicerina são aplicados quantitativamente para a oxidação da hemoglobina, aproximadamente 1 mg/kg de nitroglicerina devem ser necessários antes que qualquer um desses pacientes manifestem clinicamente significante (maior ou igual a 10%) metahemoglobinemia. Em pacientes com função redutase normal a produção significativa de metahemoglobina deve exigir ainda maiores doses de nitroglicerina. Em um estudo onde 36 pacientes receberam terapia com nitroglicerina contínua por 2 a 4 semanas, a 3,1 a 4,4 mg/hora, o nível médio de metahemoglobina foi 0,2%; isto foi comparável ao observado em teste paralelo com pacientes que receberam placebo.
Apesar dessas observações, há casos significativos de metahemoglobinemia em associação com superdose moderada de nitratos orgânicos.
Níveis de metahemoglobina são analisáveis na maioria dos laboratórios clínicos. Deve-se suspeitar do diagnóstico em pacientes que apresentam sinais de redução da oferta de oxigênio, apesar do débito cardíaco e pO_2 arterial estarem adequados. Normalmente, o sangue metahemoglobinêmico é descrito como castanho-chocolate sem mudança de cor com exposição ao ar. Quando a metahemoglobinemia é diagnosticada, o tratamento de escolha é o azul de metileno a 1 a 2 mg/kg por via intravenosa.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS:
MS N.º 1.0298.0133

Farm. Resp.: José Carlos Módolo - CRF-SP N.º 10.446

Registrado por:
Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.
Rodovia Itapira-Lindoia, km 14 – Itapira – SP
CNPJ n.º 44.734.671/0001-51 – Indústria Brasileira

Fabricado por:
Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda.
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 – Butantã – São Paulo – SP
CNPJ nº 44.734.671/0008-28 – Indústria Brasileira
Nº de lote, data de fabricação e prazo de validade: vide cartucho/caixa.

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente): 0800-7011918

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
USO RESTRITO A HOSPITAIS

R_0133_01

Anexo B
Histórico de alteração da bula

Dados da submissão eletrônica			**Dados da petição/notificação que altera a bula**				**Dados das alterações de bulas**		
Data do expediente	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data do expediente*	*Número do Expediente*	*Assunto*	*Data de aprovação*	*Itens de bula*	*Versões (VP / VPS)*	*Apresentações relacionadas*
08/03/2021	------	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	------	------	9. Reações Adversas	VPS	5mg/mL - caixa com 1 e 10 ampolas de 5 mL e 10 mL
12/12/2018	1172038/18-7	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	27/04/2018	0337225/18-1	Aditamento – Aprovação condicional – RDC 219/2018	29/10/2018	Dizeres Legais	VP e VPS	5mg/mL - caixa com 1 e 10 ampolas de 5 mL e 10 mL
18/05/2018	0440135/18-2	11315 – Alteração de texto de bula por avaliação de dados clínicos - GESEF	------	------	11315 – Alteração de texto de bula por avaliação de dados clínicos - GESEF	------	Todos os itens foram alterados para adequação	VP e VPS	5mg/mL - caixa com 1 e 10 ampolas de 5 mL e 10 mL
20/12/2016	2623776/16-8	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	------	10450 – MEDICAMENTO SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	------	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	5 mg/mL – caixas com 1 e 10 ampolas de 5 mL e 10 mL
25/06/2014	0500059/14-9	10457 –	------	------	10457–	------	Todos os itens foram		5 mg/mL – caixas

		MEDICAMENTO SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12			MEDICAMENTO SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12		alterados para adequação à RDC 47/09	VP e VPS	com 1 e 10 ampolas de 5 mL e 10 mL

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PARACETAMOL					
Nome do Produto	PARACETAMOL	**Descrição de Medicamento Notificado**	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO) C		
Indicações	-	**Sinônimos**	-		
Número do Processo	-	**Categoria do Medicamento Notificado**	BAIXO RISCO		
Data da Regularização	28/02/2024	**Vencimento do Produto Notificado**	02/2034	**Data do Cancelamento da Notificação**	
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**	• Bulas e layout de rótulos e embalagem.pdf - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Volume/QTD	Validade
1	500 mg com ct bl al plas trans x 20 500 mg com ct bl al plas trans x 200 500 mg com ct bl al plas trans x 360 500 mg com ct bl al plas trans x 500	500mg	24 meses

Paracetamol

Prati-Donaduzzi

Comprimido de 500 mg e Comprimido revestido de 750 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
paracetamol

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 500 mg em embalagem com 20, 200, 360 ou 500 comprimidos.
Comprimido revestido de 750 mg em embalagem com 20, 300 ou 480 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO (ACIMA DE 12 ANOS)

Cada comprimido de 500 mg contém:
paracetamol.....500 mg
excipiente q.s.p.....1 comprimido
Excipientes: povidona, lactose monoidratada, celulose microcristalina, croscarmelose sódica e estearato de magnésio.

Cada comprimido revestido de 750 mg contém:
paracetamol.....750 mg
excipiente q.s.p.....1 comprimido revestido
Excipientes: povidona, lactose monoidratada, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, macrogol, copolímero de álcool polivinílico e macrogol.

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Este medicamento é indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
Este medicamento reduz a febre atuando no centro regulador da temperatura no Sistema Nervoso Central (SNC) e diminui a sensibilidade à dor. Seu efeito tem início 15 a 30 minutos após a administração oral e permanece por um período de 4 a 6 horas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Advertências e precauções
A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Não use com outro produto que contenha paracetamol.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado.
Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Atenção: este medicamento contém leite.
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicosegalactose.
Atenção: contém lactose.
Atenção: este medicamento não deve ser utilizado com outros produtos contendo paracetamol. Não consumir bebidas alcoólicas.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (3/28) 6369/13636

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
Você deve manter este medicamento em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Paracetamol 500 mg apresenta-se na forma de um comprimido circular, branco, não sulcado.
Paracetamol 750 mg apresenta-se na forma de um comprimido revestido, oblongo, de cor branca a levemente amarelada.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Modo de usar e posologia
Os comprimidos devem ser administrados por via oral, com líquido. Uso adulto (acima de 12 anos).
ATENÇÃO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses racionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24horas.
A duração do tratamento depende da remissão dos sintomas.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.
Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica ou de seu cirurgião-dentista.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?
Este medicamento pode causar algumas reações desagradáveis inesperadas. Caso você tenha uma reação alérgica, deve parar de tomar o medicamento.
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): urticária, coceira e vermelhidão no corpo, reações alérgicas a este medicamento, aumento das transaminases e erupção fixa medicamentosa.
Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?
Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021

Notificado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (4/28) 6370/13636

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação de um profissional de saúde.

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (5/28) 6371/13636

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (6/28) 6372/13636

Paracetamol

Prati-Donaduzzi

Comprimido de 500 mg e Comprimido revestido de 750 mg

Paracetamol_bula_paciente

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
paracetamol

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 500 mg em embalagem com 20, 200 ou 360 comprimidos.
Comprimido revestido de 750 mg em embalagem com 20 ou 300 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO (ACIMA DE 12 ANOS)

Cada comprimido de 500 mg contém:
paracetamol.....500 mg
excipiente q.s.p.....1 comprimido
Excipientes: povidona, lactose monoidratada, celulose microcristalina, croscarmelose sódica e estearato de magnésio.

Cada comprimido revestido de 750 mg contém:
paracetamol.....750 mg
excipiente q.s.p.....1 comprimido revestido
Excipientes: povidona, lactose monoidratada, celulose microcristalina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio, macrogol, copolímero de álcool polivinílico e macrogol.

II - INFORMAÇÕES AO PACIENTE

1. PARA QUE ESTE MEDICAMENTO É INDICADO?
Este medicamento é indicado para redução da febre e o alívio temporário de dores leves a moderadas, tais como dores associadas a gripes e resfriados comuns, dor de cabeça, dor no corpo, dor de dente, dor nas costas, dores musculares, dores leves associadas a artrites, dor de garganta e cólica menstrual.

2. COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?
Este medicamento reduz a febre atuando no centro regulador da temperatura no Sistema Nervoso Central (SNC) e diminui a sensibilidade à dor. Seu efeito tem início 15 a 30 minutos após a administração oral e permanece por um período de 4 a 6 horas.

3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Este medicamento é contraindicado para menores de 12 anos.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Advertências e precauções
A dose recomendada de paracetamol não deve ser ultrapassada. Não use com outro produto que contenha paracetamol.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Este medicamento contém paracetamol. Pacientes adultos podem desenvolver insuficiência hepática aguda no caso de ingestão de mais de 4g de paracetamol em 24 horas, uso concomitante de outros medicamentos contendo paracetamol ou ingestão de 3 ou mais doses de bebida alcoólica por dia durante o tratamento. Consulte seu médico antes de usar o medicamento se você já possui problemas no fígado.
Consulte seu médico antes de utilizar este medicamento se você está tomando varfarina ou outros derivados cumarínicos.
Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.
Atenção: este medicamento contém leite.
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicosegalactose.
Atenção: contém lactose.
Atenção: este medicamento não deve ser utilizado com outros produtos contendo paracetamol. Não consumir bebidas alcoólicas.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (8/28) 6374/13636

5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?
Você deve manter este medicamento em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Paracetamol 500 mg apresenta-se na forma de um comprimido circular, branco, não sulcado.
Paracetamol 750 mg apresenta-se na forma de um comprimido revestido, oblongo, de cor branca a levemente amarelada.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?
Modo de usar e posologia
Os comprimidos devem ser administrados por via oral, com líquido. Uso adulto (acima de 12 anos).
ATENÇÃO: A dose diária total recomendada de paracetamol é de 4000 mg administrados em doses racionadas, não excedendo 1000 mg/dose em intervalos de 4 a 6 horas, em um período de 24horas.
A duração do tratamento depende da remissão dos sintomas.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.
Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica ou de seu cirurgião-dentista.

7. O QUE DEVO FAZER QUANDO EU ME ESQUECER DE USAR ESTE MEDICAMENTO?
Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

8. QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR?
Este medicamento pode causar algumas reações desagradáveis inesperadas. Caso você tenha uma reação alérgica, deve parar de tomar o medicamento.
Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento): urticária, coceira e vermelhidão no corpo, reações alérgicas a este medicamento, aumento das transaminases e erupção fixa medicamentosa.
Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

9. O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA QUANTIDADE MAIOR DO QUE A INDICADA DESTE MEDICAMENTO?
Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
MEDICAMENTO NOTIFICADO conforme RDC nº 576/2021

Notificado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (9/28) 6375/13636

Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação de um profissional de saúde.

RECICLÁVEL

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (10/28) 6376/13636

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 87_ITEM_0141___PARACETAMOL_500MG_PRATI___NOT_SIMP_E_BULA.pdf (11/28) 6377/13636

Material de embalagem

Paracetamol

Prati-Donaduzzi
Comprimido
500 mg

Apresentação com 20 comprimidos

Destinação Comercial

Embalagem Primária

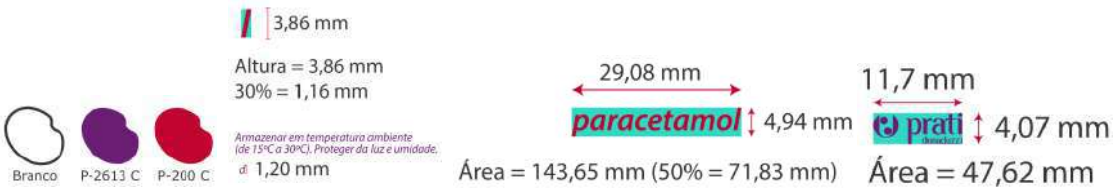

Embalagem Secundária

Braille

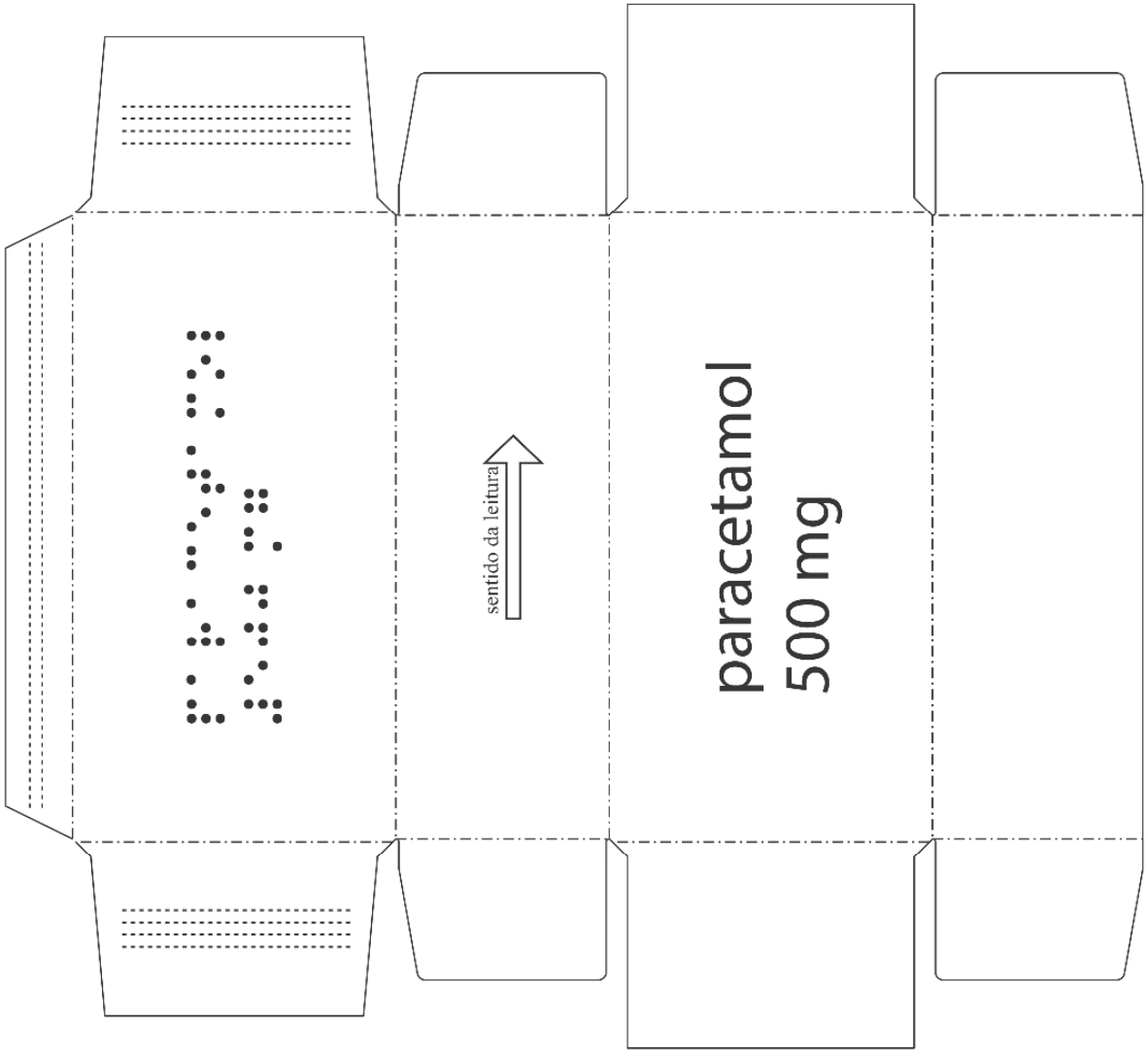

Paracetamol

Prati-Donaduzzi
Comprimido
500 mg

Apresentação com 360 comprimidos

Destinação Comercial

Embalagem Primária

Embalagem Secundária

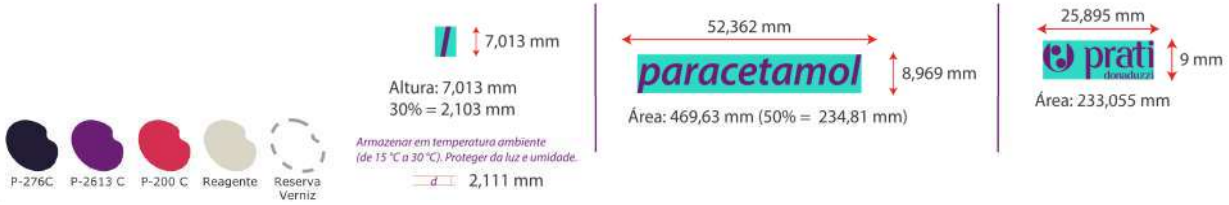

Paracetamol

Prati-Donaduzzi
Comprimido
500 mg

Apresentação com 500 comprimidos

Destinação Governamental
PROIBIDA A VENDA

Embalagem Primária

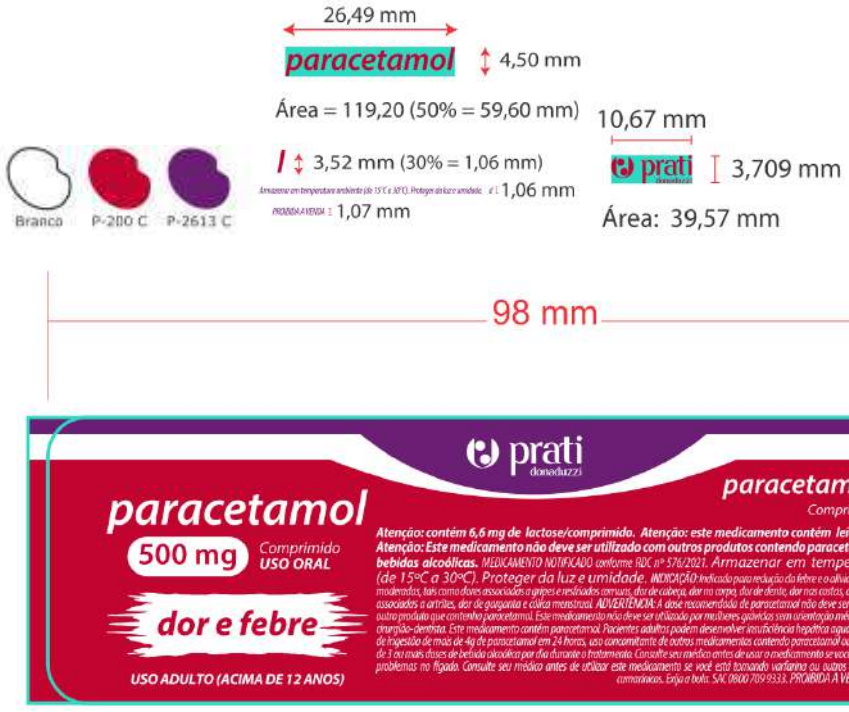

Embalagem Secundária

paracetamol 500 mg

prati
paracetamol 500 mg
comprimido
USO ORAL

Paracetamol

Prati-Donaduzzi
Comprimido
500 mg

Apresentação com 200 comprimidos

Destinação Governamental
PROIBIDA A VENDA

Embalagem Primária

Embalagem Secundária

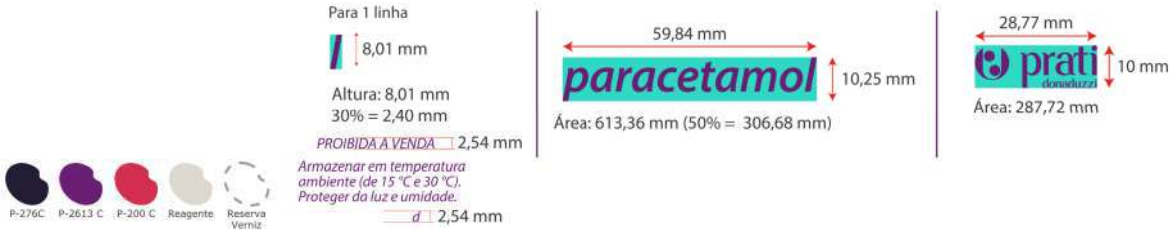

Braille

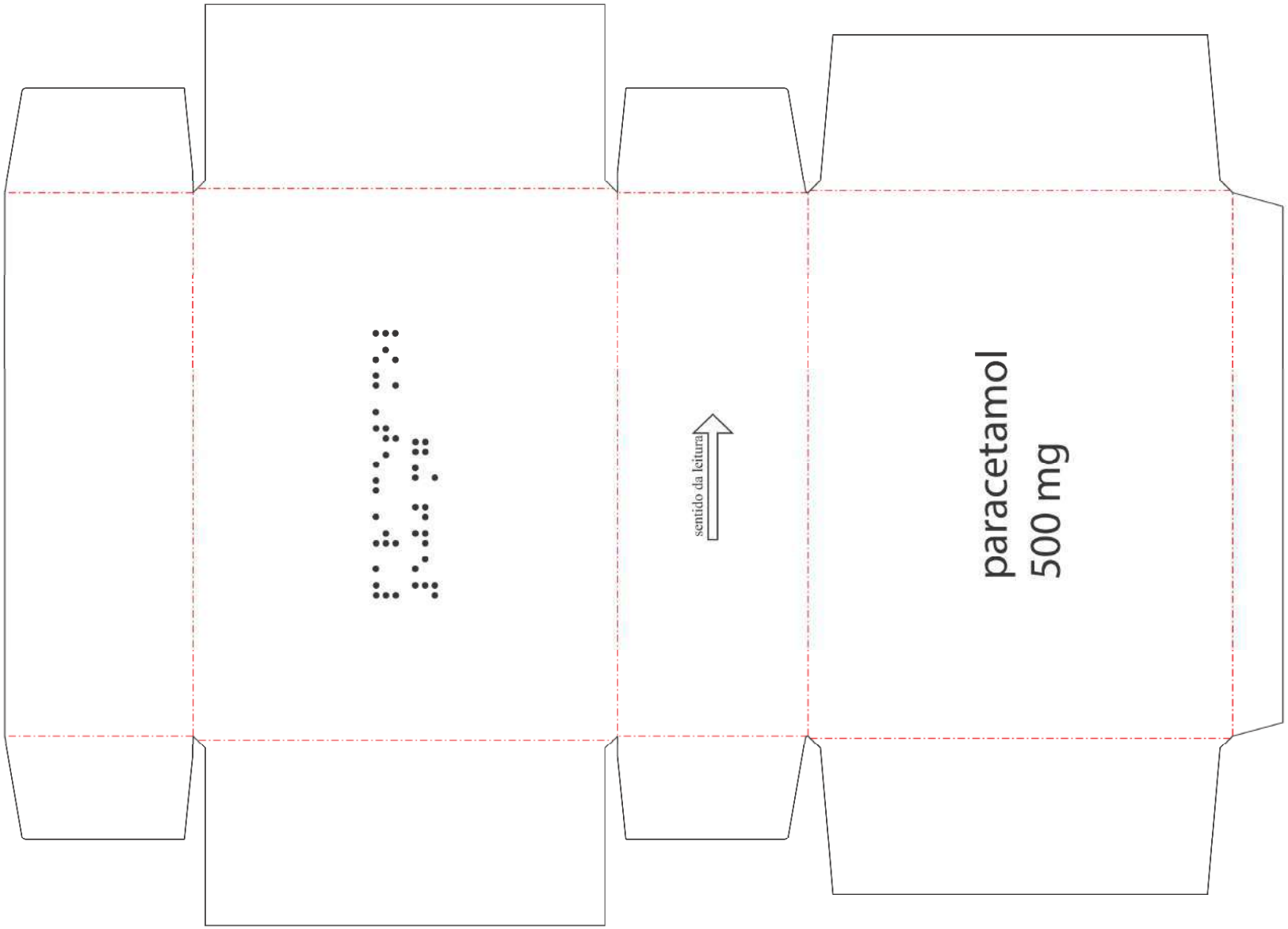

Código de Barras

prati donaduzzi

Paracetamol

500 mg comprimido

500 mg com ct bl al plas trans x 20

500 mg com ct bl al plas trans x 200

500 mg com ct bl al plas trans x 360

500 mg com ct bl al plas trans x 360

500 mg com ct bl al plas trans x 500

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE PROPAFENONA

Nome do Produto	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.172912/2013-74
Número da Regularização	125680255	**Data da Regularização**	04/07/2016	**Vencimento da Regularização**	07/2026
Empresa Detentora da Regularização	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**AFE**	1.02.568-5
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	RITMONORM				
Classe Terapêutica	ANTIARRITMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• LAYOUT DE RÓTULOS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 10 Ativo	1256802550014	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
2	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 15 Ativo	1256802550022	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
3	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 20 Ativo	1256802550030	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
4	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 30 Ativo	1256802550049	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
5	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 60 Ativo	1256802550057	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
6	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256802550065	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
7	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 100 (EMB FRAC) Ativo	1256802550073	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
8	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 150 (EMB FRAC) Ativo	1256802550081	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
9	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 180 (EMB FRAC) Ativo	1256802550091	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
10	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 210 (EMB FRAC) Ativo	1256802550103	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
11	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256802550111	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

12	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256802550121	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
13	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB FRAC) Ativo	1256802550138	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
14	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256802550146	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
15	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 500 (EMB FRAC) Ativo	1256802550154	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
16	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 100 (EMB HOSP) Ativo	1256802550162	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
17	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 300 (EMB HOSP) Ativo	1256802550170	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
18	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1256802550189	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
19	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 10 Ativo	1256802550197	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
20	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 15 Ativo	1256802550200	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
21	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 20 Ativo	1256802550219	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
22	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 30 Ativo	1256802550227	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
23	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 60 Ativo	1256802550235	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
24	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 90 (EMB FRAC) Ativo	1256802550243	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
25	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 100 (EMB FRAC) Ativo	1256802550251	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
26	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 150 (EMB FRAC) Ativo	1256802550261	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
27	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 180 (EMB FRAC) Ativo	1256802550278	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
28	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 210 (EMB FRAC) Ativo	1256802550286	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
29	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 240 (EMB FRAC) Ativo	1256802550294	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
30	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 280 (EMB FRAC) Ativo	1256802550308	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
31	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB FRAC) Ativo	1256802550316	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
32	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 320 (EMB FRAC) Ativo	1256802550324	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
33	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 500 (EMB FRAC) Ativo	1256802550332	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
34	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 100 (EMB HOSP) Ativo	1256802550340	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

35	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 300 (EMB HOSP) Ativo	1256802550359	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROPAFENONA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
36	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB PVDC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1256802550367	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/07/2016	24 meses

Cloridrato de propafenona

Prati-Donaduzzi

Comprimido revestido

300 mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

cloridrato de propafenona

Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES

Comprimido revestido de 300 mg em embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500 comprimidos.

USO ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cada comprimido revestido contém:

cloridrato de propafenona ..... 300 mg

excipiente q.s.p..... 1 comprimido revestido

Excipientes: croscarmelose sódica, amido, hipromelose, celulose microcristalina, estearato de magnésio, dióxido de titânio e macrogol.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado ao tratamento das taquiarritmias supraventriculares sintomáticas, em pacientes sem doença cardíaca estrutural significativa, como fibrilação atrial paroxística, taquicardia juncional AV e taquicardia supraventricular em pacientes portadores da Síndrome de Wolff-Parkinson-White.

Tratamento da taquiarritmia ventricular sintomática, considerada ameaçadora a vida pelo médico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Boriani G[1], et al. trataram pacientes com propafenona, comparativamente a placebo, para a reversão de FA com duração de até 7 dias. Com propafenona na dose de 600 mg por via oral (dose única), verificou-se chance de reversão em 3 horas de 45% *vs.* 18% com placebo (p<0,001) e de 76% com propafenona *vs.* 37% com placebo (p<0,001) em 8 horas.

Kochiadaks GE[2], et al. avaliaram 362 pacientes com FA com menos de 48 horas que receberam propafenona, procainamida, amiodarona e placebo de forma randomizada. O sucesso do tratamento ocorreu em 68,5% dos pacientes do grupo procainamida (média de 3 horas), 80,2% do grupo propafenona (média de 1 hora), 89,1% do amiodarona (média de 9 horas) e 61,1% do grupo placebo, média de 17 horas, (p<0,05 para todas as medicações *versus* placebo).

Referência bibliográficas

1) Boriani G, et al. "*Oral Propafenone to Convert Recent-Onset Atrial Fibrillation in patients with and without underlying Heart Disease. A Rondomized, Controlled Trial"*: Ann Intern Med 1997; 126:621-625.

2) Kochiadaks GE, et al. "*A Comparative Study of the Efficacy and Safety of Procainamide Versus Propafenone Versus Amiodarone for the Conversion of Recent-Onset Atrial Fibrillation*": Am J Cardiol. 2007; 99:1721-1725

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Descrição: o cloridrato de propafenona, substância ativa deste medicamento, é um agente antiarrítmico, classe 1c com algumas semelhanças estruturais com agentes betabloqueadores. É um pó cristalino branco ou incolor com um sabor muito amargo. É pouco solúvel em água (20 °C), clorofórmio e etanol. Seu nome químico é cloridrato de 2'-[2-hidroxi-3-(propilamino)-propoxi]-3-fenilpropiofenona e sua fórmula química é $C_{21}H_{27}NO_3.HCl$. Seu peso molecular é de 377,92.

Farmacodinâmica: o cloridrato de propafenona é um agente antiarrítmico com efeito estabilizador de membrana na célula miocárdica, bloqueador dos canais de sódio (Vaughan Williams classe 1c). Tem também fraca ação betabloqueadora (Vaughan Williams, classe II). O cloridrato de propafenona reduz a taxa de aumento do potencial de ação atrasando assim a condução do impulso (efeito dromotrópico negativo). Prolonga o tempo refratário nos átrios, nódulo AV e ventrículos. Prolonga o período refratário nas vias acessórias em pacientes portadores da Síndrome de Wolff-Parkinson-White.

Farmacocinética

Absorção: o cloridrato de propafenona atinge concentrações plasmáticas máximas em 2 a 3 horas após a administração. A propafenona é conhecida por sofrer extensa e saturável biotransformação pré-sistêmica (efeito do metabolismo hepático de primeira passagem pela CYP2D6) o que resulta em biodisponibilidade dose e forma de dosagem-dependente.

Apesar de a alimentação aumentar a concentração plasmática máxima e a biodisponibilidade em um estudo de dose única, durante a administração de doses múltiplas de propafenona para indivíduos saudáveis a alimentação não alterou significantemente a biodisponibilidade.

Distribuição: propafenona se distribui rapidamente. O volume de distribuição do estado estacionário é 1,9 a 3,0 L/Kg. O grau de ligação da propafenona com proteínas plasmáticas é dependente da concentração e diminui de 97,3% a 0,25 µg/mL para 81,3% a 100 µg/mL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 88_ITEM_0148___PROPAFENONA_300MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (5/12) 6399/13636

Biotransformação e eliminação: existem dois padrões genéticos de metabolismo da propafenona. Em mais de 90% dos pacientes, a substância é rápida e extensamente metabolizada, com uma meia-vida de eliminação de 2 a 10 horas (metabolizadores rápidos). Esses pacientes metabolizam a propafenona em dois metabólitos ativos: 5-hidroxipropafenona que é formada pela CYP2D6 e N-depropilpropafenona (norpropafenona) que é formada pela CYP3A4 e CYP1A2. Em menos de 10% dos pacientes, o metabolismo da propafenona é mais lento porque o metabólito 5-hidroxi não é formado ou é minimamente formado (metabolizadores pobres). A meia-vida de eliminação estimada da propafenona varia entre 2 a 10 horas para metabolizadores rápidos e de 10 a 32 horas para metabolizadores lentos. O *clearance* da propafenona é 0,67 a 0,81 L/h/Kg. Uma vez que o estado estacionário é alcançado apenas após 3 ou 4 dias após administração da dose, o esquema de doses recomendado é o mesmo para todos os pacientes (metabolizadores rápidos ou lentos).
Linearidade/não linearidade: em metabolizadores lentos, a farmacocinética da propafenona é linear. Em metabolizadores extensos, a saturação da via de hidroxilação (CYP2D6) resulta em farmacocinética não linear.
Inter/intra variabilidade individual: com o cloridrato de propafenona, há um grau considerável de variabilidade individual na farmacocinética, que é devido em parte ao efeito do metabolismo de primeira passagem hepático e à farmacocinética não linear em metabolizadores extensos. A grande variabilidade nos níveis sanguíneos devido ao efeito de primeira passagem pelo fígado e à farmacocinética não linear requer titulação cuidadosa da substância nos pacientes, com particular atenção às evidências clínicas e eletrocardiográficas de toxicidade.
Existem diferenças significativas nas concentrações plasmáticas da propafenona em metabolizadores lentos e rápidos, sendo que os primeiros atingem concentrações 1,5 a 2,0 vezes maiores do que os metabolizadores rápidos em doses de 675-900 mg/dia. Com doses baixas, as diferenças são maiores sendo que os metabolizadores lentos atingem concentrações mais de cinco vezes maiores do que os metabolizadores rápidos.
Idosos: exposição à propafenona por pacientes idosos com função renal normal foi altamente variável, e sem significante diferença em relação aos indivíduos saudáveis. A exposição à 5-hidroxipropafenona foi similar, mas a exposição à glucoronídeos da propafenona foi dobrada.
Pacientes com insuficiência renal: em pacientes com insuficiência renal, a exposição à propafenona e a 5-hidroxipropafenona foi similar a dos pacientes saudáveis, enquanto foi observado acúmulo de metabólitos glucoronídeos. O cloridrato de propafenona deve ser administrado com cautela em pacientes com insuficiência renal.
Pacientes com insuficiência hepática: a diminuição da função hepática aumenta a biodisponibilidade. A depuração da propafenona é reduzida e a meia-vida de eliminação é aumentada em pacientes com disfunção hepática significativa. A dosagem deve ser ajustada em pacientes com insuficiência hepática.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento é contraindicado em:
- Hipersensibilidade conhecida ao cloridrato de propafenona ou a qualquer outro componente da fórmula (vide **COMPOSIÇÃO**);
- Conhecida Síndrome de Brugada (vide **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES**);
- Ocorrência de infarto agudo do miocárdio nos últimos 3 meses;
- Doença de alteração estrutural cardíaca significativa como: insuficiência cardíaca descompensada com fração de ejeção do ventrículo esquerdo inferior a 35%; choque cardiogênico, exceto quando causado por arritmia; bradicardia sintomática grave; doença do nódulo sinusal, transtornos preexistentes de alto grau da condução sino-atrial, bloqueios atrioventriculares de segundo grau ou maior, bloqueio de ramo ou bloqueio distal na ausência de marca-passo externo; hipotensão arterial grave;
- Distúrbio eletrolítico não compensado (ex. desordens nos níveis séricos de potássio);
- Doença pulmonar obstrutiva grave;
- Miastenia grave;
- Pacientes que recebem tratamento concomitante com ritonavir.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O cloridrato de propafenona, assim como outros antiarrítmicos, pode causar efeitos pró-arrítmicos, como por exemplo causar ou agravar arritmias preexistentes (vide **REAÇÕES ADVERSAS**). É essencial o controle clínico, eletrocardiográfico e da pressão arterial do paciente, antes e durante a terapia em todos os pacientes que usam este medicamento para determinar se a resposta da propafenona suporta a manutenção do tratamento.
Este medicamento pode apresentar sabor amargo da substância ativa quando mastigado.
Síndrome de Brugada: a síndrome de Brugada pode ser desmascarada ou aparecer no eletrocardiograma (ECG). As alterações podem ser provocadas após exposição ao cloridrato de propafenona por portadores assintomáticos da síndrome. Após o início do tratamento com propafenona, um eletrocardiograma (ECG) deve ser realizado para descartar alterações sugestivas de síndrome de Brugada.
O tratamento com cloridrato de propafenona pode afetar o limiar rítmico e a sensibilidade de marca-passos artificiais. O marca-passo deve ter suas funções checadas e, se necessário, deve ser reajustado. Existe um potencial para conversão da fibrilação atrial paroxística para *flutter* atrial com bloqueio de condução 2:1 ou condução 1:1 (vide **REAÇÕES ADVERSAS**).

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 88_ITEM_0148___PROPAFENONA_300MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (6/12) 6400/13636

Como outros agentes antiarrítmicos da classe 1c, pacientes com significativa doença cardíaca estrutural podem ser predispostos a eventos adversos graves. Portanto, este medicamento é contraindicado nesses pacientes (vide **CONTRAINDICAÇÕES**).
Este medicamento deve ser utilizado com cuidado em pacientes com obstrução de via aérea respiratória (exemplo: asma).
Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas: visão embaçada, tonturas, fadiga e hipotensão postural podem afetar a velocidade de reação do paciente e prejudicar a capacidade do indivíduo de operar máquinas ou veículos motores.
Gravidez: não existem estudos adequados e bem controlados em mulheres grávidas. Este medicamento deve ser usado durante a gravidez somente se o benefício potencial justificar o risco potencial ao feto. É conhecido que o cloridrato de propafenona passa pela barreira placentária em humanos. Foi relatado que a concentração de propafenona no cordão umbilical representa cerca de 30% do total no sangue materno.
Categoria de risco na gravidez: C
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.
Lactação: a excreção de propafenona no leite materno não foi estudada. Dados limitados sugerem que a propafenona pode ser excretada no leite materno. Este medicamento deve ser usado com cuidado em mães lactantes.
Idosos: de modo geral, não foram observadas diferenças na segurança ou eficácia do medicamento quando usado por idosos. No entanto, não pode ser excluída uma sensibilidade maior de alguns indivíduos idosos e, portanto, estes pacientes devem ser monitorados cuidadosamente.
Dados de segurança pré-clínicos: dados pré-clínicos não revelaram nenhum risco especial para humanos baseados em estudos convencionais de farmacologia de segurança, toxicidade de doses repetidas, genotoxicidade, potencial carcinogênico ou toxicidade reprodutiva.
Informe a seu paciente que a doação de sangue é absolutamente contraindicada durante o tratamento com cloridrato de propafenona devido ao dano que esse medicamento pode causar ao receptor.
Atenção: Contém o corante dióxido de titânio que pode, eventualmente, causar reações alérgicas.
CONTÉM açúcar e corante.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Anestésicos locais e outros fármacos que possuem efeito inibitório sobre a frequência cardíaca e/ou contratilidade miocárdica: pode ocorrer potencialização de efeitos colaterais quando o cloridrato de propafenona é administrado juntamente com anestésicos locais (p.ex., para implantação de marca-passo, procedimentos cirúrgicos ou dentários) e outros fármacos que possuem efeito inibitório sobre a frequência cardíaca e/ou a contratilidade miocárdica (p.ex., betabloqueadores, antidepressivos tricíclicos).
A coadministração de cloridrato de propafenona com fármacos metabolizados pelo CYP2D6 (como a venlafaxina) pode aumentar o nível plasmático desses fármacos. Aumentos no nível sérico ou sanguíneo de propranolol, metoprolol, desipramina, ciclosporina, teofilina e digoxina têm sido reportados durante a terapia com cloridrato de propafenona. A dose desses medicamentos deve ser reduzida apropriadamente se sinais de superdosagem forem observados.
Fármacos inibidores das enzimas CYP2D6, CYP1A2 e CYP3A4: cetoconazol, cimetidina, quinidina, eritromicina e suco de *grapefruit* (toranja ou pomelo), podem aumentar os níveis de cloridrato de propafenona. Quando cloridrato de propafenona é administrado com inibidores destas enzimas, os pacientes devem ser monitorados cuidadosamente e a dose deve ser ajustada de acordo.
Amiodarona: a terapia combinada de amiodarona e cloridrato de propafenona pode afetar a condução e a repolarização, levando a anormalidades com potencial pró-arrítmico. Podem ser necessários ajustes de dose de ambos os compostos com base na resposta terapêutica.
Lidocaína: não foram observados efeitos significativos na farmacocinética da propafenona ou da lidocaína após o seu uso concomitante por pacientes. Entretanto, foi reportado que o uso concomitante de cloridrato de propafenona e lidocaína aumenta os riscos de efeitos adversos no sistema nervoso central relacionados à lidocaína.
Fenobarbital: o fenobarbital é um indutor conhecido da CYP3A4. A resposta ao tratamento com cloridrato de propafenona deve ser monitorada durante o uso crônico concomitante de fenobarbital.
Rifampicina: o uso concomitante de cloridrato de propafenona e rifampicina pode reduzir a eficácia antiarrítmica do cloridrato de propafenona como resultado de uma redução de seus níveis plasmáticos.
Anticoagulantes orais: um rigoroso monitoramento da condição de coagulação em pacientes que recebem anticoagulantes orais concomitantes (p.ex., femprocumona, varfarina) é recomendado, pois o cloridrato de propafenona pode aumentar a eficácia destes fármacos, resultando em um tempo de protrombina aumentado. As doses desses medicamentos devem ser reduzidas, apropriadamente, se sinais de superdosagem forem observados.
Fluoxetina e paroxetina: elevados níveis plasmáticos de propafenona podem ocorrer quando cloridrato de propafenona for usado concomitantemente com Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS), como fluoxetina e paroxetina. A administração concomitante de cloridrato de propafenona e fluoxetina em metabolizadores rápidos aumentou o $C_{máx}$ e a AUC da S-propafenona em 39 e 50%, respectivamente, e a $C_{máx}$ e a AUC da R-propafenona em 71 e 50%. Doses menores de propafenona podem ser suficientes para obter a resposta terapêutica desejada.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 88_ITEM_0148___PROPAFENONA_300MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (7/12) 6401/13636

Armazenar em temperatura ambiente (de 15 °C a 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido revestido, circular, não sulcado, de coloração branca a levemente amarelada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Modo de usar: A dosagem deve ser ajustada pelo médico conforme necessidades individuais dos pacientes.

Posologia: naqueles pacientes nos quais ocorre um alargamento significativo do complexo QRS ou bloqueio atrioventricular de segundo ou terceiro grau, deve ser considerada uma redução da dose.

Adultos: a determinação da dose de manutenção é individual. A dose inicial para titulação e de manutenção diária recomendada é de 450 a 600 mg dividida entre 2 ou 3 doses por dia para pacientes com um peso corporal de aproximadamente 70 kg. No entanto é importante salientar que pacientes podem apresentar diferentes necessidades metabólicas, para pacientes com peso abaixo de 70 kg deve-se considerar uma dosagem menor de medicamento, principalmente no início de tratamento. Cabe ao médico determinar a dosagem mais adequada ao seu paciente. A dose individual de manutenção deve ser determinada sob supervisão cardiológica, incluindo monitorização eletrocardiográfica e medidas repetidas da pressão arterial (fase de titulação).

Eventualmente, torna-se necessário aumento da dose diária para 900 mg, conforme esquema:

Dose mínima: 450 mg/dia (1/2 comprimido de 300 mg, a cada 8 horas).

Dose média: 600 mg/dia (1 comprimido de 300 mg, a cada 12 horas).

Dose máxima: 900 mg/dia (1 comprimido de 300 mg, a cada 8 horas).

Na fase inicial de tratamento o aumento da dose deve ser escalonado e não deve ser realizado até que o paciente complete 3 a 4 dias de tratamento.

O limite máximo diário de administração são 3 comprimidos revestidos de 300 mg cada.

Idosos: de modo geral, não foram observadas diferenças na segurança ou eficácia do medicamento quando usado por idosos. No entanto, não pode ser excluída uma sensibilidade maior de alguns indivíduos idosos e, portanto, estes pacientes devem ser monitorados cuidadosamente. O mesmo se aplica a terapia de manutenção. Qualquer aumento da dose que seja necessário não deve ser realizado até que se complete 5 a 8 dias de tratamento. Recomenda-se que o início do tratamento seja feito com o paciente hospitalizado, sob controle médico, devido ao risco aumentado de efeitos pró-arrítmicos associados à administração da propafenona.

Insuficiência hepática e renal: em pacientes com função hepática e/ou renal debilitada, pode haver o acúmulo do fármaco após administração da dose terapêutica padrão. No entanto, esses pacientes podem ser tratados com cloridrato de propafenona, desde que haja controle cardiológico, ou seja, controle eletrocardiográfico e monitoramento clínico.

Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Resumo do perfil de segurança: as mais frequentes e comuns reações adversas relatadas na terapia com propafenona são: tontura, desordens de condução cardíaca e palpitações.

Estão descritas a seguir as reações adversas clínicas que ocorreram em pelo menos 1 dos 885 pacientes que tomavam cloridrato de propafenona SR (comprimidos de liberação modificada) em cinco estudos de fase II e dois estudos de fase III. É esperado que as reações adversas e frequências sejam similares para as formulações de liberação imediata (que é o caso deste medicamento). Também estão incluídas a seguir as reações adversas que ocorreram pós-comercialização de propafenona.

Reações adversas muito comuns ≥ 1/10 (> 10%)

- Desordens do sistema nervoso: tontura (excluindo vertigem);
- Desordens cardíacas: desordens de condução cardíaca (incluindo bloqueio sinoatrial, bloqueio atrioventricular e intraventricular) e palpitações.
- Efeito anestésico superficial da substância ativa, referente ao consumo do comprimido quando mastigado.

Reações adversas comuns/frequentes ≥ 1/100 a < 1/10 (> 1% e < 10%)

- Desordens psiquiátricas: ansiedade e desordens do sono;
- Desordens do sistema nervoso: cefaleia, disgeusia;
- Desordens da visão: turvação visual;
- Desordens cardíacas: bradicardia sinusal, bradicardia, taquicardia e *flutter* atrial;
- Desordens gastrointestinais: náusea, vômito, diarreia, constipação, boca seca e dor abdominal;
- Desordens do sistema respiratório, torácico e mediastinal: dispneia;
- Desordens hepatobiliares: função hepática anormal (teste de funções hepáticas anormais como: aumento de aspartato aminotransferase, aumento de alanina aminotransferase, aumento de gama-glutamiltransferase e aumento da fosfatase alcalina sanguínea);
- Desordens gerais: fadiga, dor torácica, astenia e febre.

Reações adversas incomuns ≥ 1/1.000 e < 1/100 (> 0,1% e < 1%)
- Desordens do sistema sanguíneo e linfático: trombocitopenia;
- Desordens metabólicas e nutricionais: diminuição do apetite;
- Desordens psiquiátricas: pesadelos;
- Desordens do sistema nervoso: síncope, ataxia e parestesia;
- Desordens do ouvido e labirintite: vertigem;
- Desordens cardíacas: taquicardia ventricular, arritmia. A propafenona pode estar associada com efeitos pró-arrítmicos que se manifestam através do aumento do ritmo cardíaco (taquicardia) ou fibrilação ventricular. Algumas dessas arritmias podem ser ameaças de vida e podem requerer ressuscitação para prevenção de desfecho potencialmente fatal;
- Desordens vasculares: hipotensão;
- Desordens gastrointestinais: distensão abdominal e flatulência;
- Desordens de pele: prurido, urticária, *rash* e eritema;
- Desordens do sistema reprodutivo: disfunção erétil.
Reações adversas raras > 1/10.000 e < 1/1.000 (> 0,01% e < 0,1%)
Não são conhecidas até o momento.
Reações adversas muito raras > 1/10.000 (< 0,01%)
Não são conhecidas até o momento.
São descritas a seguir reações adversas pós-comercialização de propafenona, que não possuem frequência conhecida:
- Desordens do sistema sanguíneo e linfático: leucocitopenia, granulocitopenia, agranulocitose;
- Desordens do sistema imune: hipersensibilidade (que pode se manifestar por colestase, discrasias sanguíneas, e erupção cutânea);
- Desordens psiquiátricas: confusão mental;
- Desordens do sistema nervoso: convulsão, sintomas extrapiramidais e inquietação;
- Desordens cardíacas: fibrilação ventricular, falência cardíaca (pode ocorrer um agravo da insuficiência cardíaca preexistente) e redução do ritmo cardíaco;
- Desordens vasculares: hipotensão ortostática (hipotensão postural);
- Desordens gastrointestinais: distúrbio gastrointestinal e vômito;
- Desordens hepatobiliares: incluindo lesão celular, colestase, icterícia e hepatite;
- Desordens de pele: Pustulose Exantemática Aguda Generalizada (AGEP);
- Desordens músculo-esqueléticas e articulares: Síndrome *lupus-like*;
- Desordens do sistema reprodutivo: diminuição da contagem de esperma (reversível após descontinuação da propafenona).
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Sintomas miocárdicos: os efeitos da superdosagem de cloridrato de propafenona no miocárdio se manifestam como distúrbios de geração e condução de impulso, como prolongamento PQ, alargamento QRS, supressão da automaticidade do nódulo sinusal, bloqueio atrioventricular, taquicardia ventricular, *flutter* ventricular, fibrilação ventricular e parada cardíaca. Redução da contratilidade (efeito inotrópico negativo) pode causar hipotensão que, em casos graves, podem causar um choque cardiovascular.
Sintomas e sinais não cardíacos: acidose metabólica, dor de cabeça, tontura, visão borrada, parestesia, tremor, náusea, constipação, boca seca e convulsões têm sido reportados na overdose. Morte também tem sido reportada. Em casos graves de envenenamento, convulsões tônico-clônicas, parestesia, sonolência, coma e parada respiratória podem ocorrer.
Tratamento: devido à alta ligação proteica (>95%) e ao alto volume de distribuição, hemodiálise não é efetiva e a tentativa de eliminação por hemoperfusão é de eficácia limitada.
Além das medidas de emergência gerais, os sinais vitais do paciente devem ser monitorados em uma unidade de terapia intensiva, e mantidos como apropriado. Desfibrilação e a infusão de dopamina e isoproterenol tem sido efetivos no controle do ritmo e pressão sanguínea.
Em caso de superdosagem, recomenda-se cuidadosa monitorização eletrocardiográfica e hemodinâmica, tomando as medidas gerais de suporte, assim como aquelas específicas para cada situação (agentes inotrópicos e/ou vasopressores, estimulação elétrica, massagem cardíaca, respiração assistida mecanicamente, correção hidroeletrolítica, etc). Em casos extremamente raros, a superdosagem de cloridrato de propafenona pode levar a fenômenos convulsivos, que podem ser controlados pelo uso do diazepam por via intravenosa.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS
Registro: 1.2568.0255

Registrado e produzido por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 88_ITEM_0148___PROPAFENONA_300MG_PRATI___REGISTRO_E_BULA.pdf (9/12) 6403/13636

Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo – PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
Indústria Brasileira

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

USO SOB PRESCRIÇÃO

VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

Esta bula foi atualizada conforme Bula Padrão aprovada pela Anvisa em 08/10/2021.

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO III - DIZERES LEGAIS	VPS	Embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500 comprimidos.
16/12/2021	7327893/21-1	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? 8. QUAIS OS AMLES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE ME CAUSAR? 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR 9. REAÇÕES ADVERSAS	VP VPS	Embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500 comprimidos.
22/12/2020	4536683/20-7	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de	-	-	-	-	4. CONTRAINDICAÇÕES 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500

		Bula – RDC 60/12							comprimidos.
12/04/2019	0333783/19-9	10452 - GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS 4. CONTRAINDICAÇÕES 5. ADVERTÊNCIA E PRECAUÇÕES 10. SUPERDOSE	VPS	Embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500 comprimidos.
11/04/2019	0328741/19-6	10459 - GENÉRICO Inclusão de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	-	VPS	Embalagem com 10, 15, 20, 30, 60, 90, 100, 150, 180, 210, 240, 280, 300, 320 ou 500 comprimidos.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROTAMINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	33.173.097/0002-74	**Autorização**	1.00.440-9
Processo	25351.126135/2017-03	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	07/08/2017
Nome Comercial	PROTAMINA	**Registro**	104400184	**Vencimento do registro**	05/2029
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROTAMINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	OUTROS PRODS NAO ENQUADRADOS EM CLASSE TERAPEUTICA ESPECIF			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1044001840018	SOLUÇAO INJETAVEL	07/08/2017	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1044001840026	SOLUÇAO INJETAVEL	07/08/2017	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1044001840034	SOLUÇAO INJETAVEL	07/08/2017	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML ATIVA	1044001840042	SOLUÇAO INJETAVEL	07/08/2017	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROTAMINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A **CNPJ:** - 60.665.981/0005-41 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

PROTAMINA 1000®

(cloridrato de protamina)

CELLERA FARMACÊUTICA S.A.

SOLUÇÃO INJETÁVEL

10 mg/ml

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Protamina 1000 ®
cloridrato de protamina

APRESENTAÇÃO
Solução Injetável 10 mg/mL - embalagem contendo 25 ampolas de 5 mL.

USO INJETÁVEL
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada mL contém 10 mg de cloridrato de protamina equivalente a 1.000 UI de protamina.
Veículo: cloreto de sódio, metilparabeno, propilparabeno, ácido clorídrico, hidróxido de sódio e água para injetáveis.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Protamina 1000® é indicada para neutralizar a ação anticoagulante da heparina em casos de hemorragias graves secundárias à heparinoterapia e para neutralizar o efeito da heparina administrada no pré-cirúrgico e durante circulação extracorpórea, como na diálise e nas cirurgias cardiovasculares.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Uma meta-análise de estudos clínicos randomizados e não-randomizados avaliou os benefícios e a segurança da administração de protamina para reverter a anticoagulação após angioplastia coronariana. Foram considerados desfechos primários morte e sangramentos graves e o desfecho secundário foi infarto do miocárdio. Um total de cinco estudos clínicos foi incluído na meta-análise, envolvendo 6.762 pacientes (72,6% no grupo protamina e 27,4% no grupo padrão). A administração de protamina não se associou com uma diferença na mortalidade no curto prazo (2,8% versus 2,7%, respectivamente), mas se associou com uma redução significante na frequência de sangramentos graves (2,4% versus 4,1%, respectivamente; $p < 0,0001$). Não foram observadas diferenças na frequência de infarto do miocárdio. Os autores concluíram que a administração de protamina é segura e reduz a frequência de sangramentos graves (De Luca e cols., 2010).
Uma segunda meta-análise de estudos clínicos randomizados e não-randomizados avaliou a segurança e a eficácia da administração de protamina para reverter os efeitos da heparina após a realização de endarterectomia carotídea. Odds ratios (OR) agrupados foram calculados para os desfechos de acidente vascular cerebral (AVC) e hematoma local para os pacientes recebendo ou não a protamina após o procedimento. Um total de sete estudos clínicos foi incluído na meta-análise, envolvendo 3.817 pacientes recebendo protamina e 6.070 não recebendo protamina para a reversão dos efeitos anticoagulantes da heparina. Uma redução estatisticamente significante na frequência de hematoma local necessitanto reoperação foi registrada após a adminstração de protamina em pacientes submetidos a endarterectomia carotídea (OR de 0,42; intervalo de confiança de 95% de 0,22 a 0,80, $p = 0,008$). Em contraste, não houve diferença significante na frequência de AVC entre os grupos de pacientes que receberam ou não protamina (OR de 0,71; intervalo de confiança de 95% de 0,49 a 1,03; $p = 0,07$). Os autores concluíram que a administração de protamina reduz o risco de hematoma local sem aumentar o risco de AVC (Kakisis e cols., 2016).

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
Características
As protaminas são proteínas de baixo peso molecular, alcalinas, de carga fortemente positiva e ricas em arginina derivadas do esperma do salmão e de outros peixes da família *Salmonidae*.
A protamina, de carga positiva, combina-se com a heparina, que é negativamente carregada, formando um sal estável desprovido de atividade anticoagulante. A neutralização da heparina ocorre cerca de 5 minutos após administração intravenosa de **Protamina 1000®**.
A meia vida do complexo formado entre a protamina e a heparina é de 24 minutos em animais.
Protamina 1000® é inativada enzimaticamente no plasma. Após administração intravenosa em animais, comprovou-se que o fígado e os rins são os órgãos que apresentaram as maiores concentrações. A **Protamina 1000®** é eliminada principalmente por via renal e, em menor grau, por via hepática e biliar.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Protamina 1000® é contraindicada em pacientes que tenham demonstrado intolerância prévia ao medicamento.
Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. (Categoria C).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Pacientes com história de alergia à peixe podem desenvolver reações de hipersensibilidade à protamina. A exposição prévia à protamina pode induzir uma resposta imune humoral e predispor o paciente ao desenvolvimento de reações inesperadas na exposição subsequente à droga. Pacientes expostos à protamina pelo uso de insulina contendo zinco e protamina (como, por exemplo, a insulina NPH) no tratamento de diabetes ou para a neutralização dos efeitos anticoagulantes da heparina estão sujeitos a reações que provocam risco de vida e anafilaxia fatal após receberem altas doses de protamina por via intravenosa. Reações graves à protamina intravenosa podem ocorrer na ausência de reações alérgicas locais ou sistêmicas à injeção subcutânea de insulina contendo protamina. Existem relatos de positividade para anticorpos antiprotamina no soro de homens estéreis ou vasectomizados, o que sugere que alguns desses indivíduos podem apresentar reações adversas durante o uso de protamina. Reação à heparina ou hemorragia foram relatadas em cirurgias cardíacas apesar da neutralização adequada de heparina com protamina. A infusão rápida de protamina (>1 mL/minuto) está associada com o aumento da incidência de bradicardia, dispneia, sensação de calor, rubor e hipotensão grave; hipertensão também pode ocorrer.

Não existem relatos de instruções especiais de uso para pacientes idosos.

Não se sabe se a protamina é excretada no leite humano, por isso, deve-se ter cautela quando a protamina é administrada a lactantes.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista. (Categoria C).

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Pacientes portadores de diabetes que fazem uso de insulinas contendo zinco e protamina (como, por exemplo, a insulina NPH) têm um risco aumentado de desenvolvimento de reações adversas à **Protamina 1000®**, incluindo hipotensão e anafilaxia.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Conservar em temperatura ambiente (ambiente com temperatura entre 15ºC e 30ºC).

Protamina 1000® possui 36 meses de validade a partir de sua data de fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto do Conteúdo: Líquido límpido, incolor, isento de fibras e partículas em suspensão.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

A dose necessária de **Protamina 1000®** depende da quantidade de heparina circulante no sangue e do período de tempo transcorrido desde a sua administração. Cada 1 mL de **Protamina 1000®** neutraliza 1.000 UI de heparina. Caso a concentração de heparina não seja determinada, recomenda-se não administrar mais do que 1 mL de **Protamina 1000®**. Como regra geral, para o tratamento das hemorragias secundárias ao uso de heparina, pode-se utilizar uma dose de **Protamina 1000®** que neutralize 50% da última dose de heparina. Para inativar a heparina após emprego de circulação extracorpórea, **Protamina 1000®** pode ser utilizada nas mesmas proporções descritas e a posologia adaptada pela avaliação dos exames de coagulação (tempo de trombina, tempo parcial da tromboplastina).

Protamina 1000® deve ser administrada diretamente por via intravenosa lenta num período de, aproximadamente, 10 minutos para doses que não excedam 50 mg (5.000 UI). Geralmente são injetados 10 mg/mL, correspondente a 1 mL (1.000 UI) em um período de 1 a 3 minutos.

Atenção: Interromper a administração de **Protamina 1000®** quando o tempo de protrombina for normalizado, para evitar um excesso de protamina.

9. REAÇÕES ADVERSAS

A administração intravenosa de **Protamina 1000®** pode causar hipotensão e bradicardia; rubor transitório e sensação de calor; dispneia, náusea, vômito e cansaço. Podem ocorrer reações de sensibilidade, principalmente em pacientes portadores de diabetes que estejam recebendo insulina contendo protamina, como a insulina NPH e outras preparação de insulina; que tenham sido submetidos a procedimentos, tais como angioplastia coronariana ou circulação extracorpórea; que sejam alérgicos à peixe ou que sejam estéreis ou vasectomizados. Pacientes que receberam doses repetidas de protamina para neutralizar altas doses de heparina podem ter hemorragia quando a dose de protamina for maior do que a necessária para a neutralização.

Dores nas costas foram relatadas em pacientes conscientes submetidos a procedimentos tais como cateterização cardíaca. Outras reações adversas já foram relatadas como anafilaxia ou reações anafilactoides que podem resultar em insuficiência respiratória, choque, edema pulmonar não cardiogênico e hipertensão pulmonar aguda.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa

10. SUPERDOSE

A superdosagem de **Protamina 1000®** pode causar hemorragia. A protamina tem um efeito anticoagulante fraco devido a uma interação com plaquetas e com muitas proteínas, incluindo o fibrinogênio. Este efeito deve ser distinguido da anticoagulação rebote que pode ocorrer 30 minutos a 18 horas após a reversão dos efeitos da heparina com protamina.

A dose letal mediana (DL50) de protamina é de 50 mg/kg em camundongos. A perda de sangue deve ser reposta com transfusão sanguínea ou com plasma fresco congelado. Se o paciente estiver com hipotensão, deve-se administrar epinefrina, dobutamina ou dopamina.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

11.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

De Luca G, Parodi G, Antoniucci D. Safety and benefits of protamine administration to revert anticoagulation soon after coronary angioplasty. A meta-analysis. J Thromb Thrombolysis. 2010 Nov;30(4):452-8. doi: 10.1007/s11239-010-0482-4.

Kakisis JD, Antonopoulos CN, Moulakakis KG, Schneider F, Geroulakos G, Ricco JB. Protamine Reduces Bleeding Complications without Increasing the Risk of Stroke after Carotid Endarterectomy: A Meta-analysis. Eur J Vasc Endovasc Surg. 2016 Sep;52(3):296-307.

III – DIZERES LEGAIS

®Marca Registrada

M.S. 1.0440.0184

Farm. Resp.: Dra. Simoni Macedo Buranello
CRF-SP nº 13.603

Registrado por: Cellera Farmacêutica S.A.
Alameda Capovilla, 129 - Indaiatuba - SP
C.N.P.J. 33.173.097/0002-74
Indústria Brasileira

Fabricado por: União Química Farmacêutica Nacional S.A.
Av. Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 4.550 - Pouso Alegre - MG

USO RESTRITO A HOSPITAIS

Produto: Protamina
Processo de origem: 25351.126135/2017-03

ANEXO B
HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA A BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da Aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
21/11/2017	2222120/17-4	10457 – SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	08/03/2017	0369752/17-8	11203 – SIMILAR – Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (operação comercial)	07/08/2017	Inclusão inicial devido ao processo de Transferência de Titularidade	VP/VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
25/04/2018	0325042/18-3	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD TRANS X 5 ML

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da Aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
									10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
01/04/2019	0289290/19-1	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
08/04/2021	1341095/21-4	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 1 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 5 ML

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data da Aprovação**	**Itens da bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
							9. Reações Adversas	VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD TRANS X 5 ML 10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
29/11/2021	4700915/21-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	NA	NA	NA	NA	Dizeres Legais	VP/VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
NA	NA	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	29/09/2022	4757745/22-2	11105 - RDC 73/2016 - SIMILAR - Redução do prazo de validade do medicamento	30/09/2022	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO	VPS	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML

NA = Não aplicável.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2025 17:56:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: SULFADIAZINA DE PRATA

Nome do Produto	SULFADIAZINA DE PRATA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.121233/2011-21
Número da Regularização	147610023	**Data da Regularização**	10/09/2012	**Vencimento da Regularização**	09/2027
Empresa Detentora da Regularização	NATIVITA IND. COM. LTDA.	**CNPJ**	65.271.900/0001-19	**AFE**	1.04.761-3
Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DERMAZINE				
Classe Terapêutica	OUTROS PRODUTOS COM ACAO NA PELE E MUCOSAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G Ativo	1476100230017	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses
2	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 30 G Ativo	1476100230025	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses
3	10 MG / G CREM DERM CT PT PLAS OPC X 400 G Ativo	1476100230033	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses
4	10 MG / G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G Ativo	1476100230041	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

Princípio Ativo	SULFADIAZINA DE PRATA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BISNAGA DE ALUMINIO REVESTIDA • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NATIVITA IND. COM. LTDA. **CNPJ:** - 65.271.900/0001-19 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	DÉRMICA (Aplicação Tópica)
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
5	10 MG / G CREM DERM CT BG AL REV X 50 G Ativo	1476100230051	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses
6	10 MG / G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G Ativo	1476100230068	CREME DERMATOLOGICO	10/09/2012	24 meses

sulfadiazina de prata

"Medicamento Genérico Lei nº 9787, de 1999"

NATIVITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Creme dermatológico

sulfadiazina de prata 1%
"Medicamento Genérico Lei n° 9.787, de 1999"

creme dermatológico

I - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Forma Farmacêutica e Apresentação:
Creme contendo sulfadiazina de prata 1% em bisnagas de: 10mg/g, bisnaga com 30 g, bisnaga com 50 g e pote plástico com 400 g.
Embalagens com 1 e 200 bisnagas; embalagens com 1 e 24 potes.

USO EXTERNO
USO ADULTO
USO PEDIÁTRICO ACIMA DE 02 MESES

COMPOSIÇÃO:
Cada grama do creme dermatológico contém:
Sulfadiazina de prata..... 10 mg
Veículo q.s.p..... 1 g.
Excipientes (álcool cetoestearílico, cetomacrogol 1000, petrolato líquido, petrolato amarelo, álcool de lanolina, propilenoglicol, metilparabeno, propilparabeno, edetato dissódico, butilidroxitolueno e água purificada).

II - INFORMAÇÕES AO PROFISSIONAL DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

Este medicamento é destinado à prevenção e ao tratamento de feridas com grande potencial de infecção e risco de evolução para sepse: queimaduras[1-5], úlceras de membros inferiores[6-9], úlceras de pressão[10-11] e feridas cirúrgicas[12].

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Desde 1968, através dos estudos de Fox e colaboradores foi demonstrado que a sulfadiazina de prata reduziu a mortalidade entre 5% e 20% em oito dias após queimaduras. Adicionalmente a destruição pós-queimaduras da pele e músculo por infecção foi reduzida com a aplicação deste medicamento[1].
Em 1992, Bishop e colaboradores[8] realizaram um estudo prospectivo em pacientes com úlceras venosas com níveis bacterianos comparáveis e demonstraram que a sulfadiazina de prata a 1% reduziu de forma estatisticamente significativa o tamanho das úlceras (44%, em relação a 22,5% dos que utilizaram placebo).
Tais autores associaram a eficácia desta droga a um favorecimento da replicação de queratinócitos e a propriedades antiinflamatórias da substância.
Posteriormente, Lansdown e colaboradores[13] observaram cicatrização acelerada e liberação mais rápida de crostas e debris em animais em que foi utilizada a sulfadiazina de prata. Estes autores correlacionam seus achados a uma redução das fases inflamatória e de formação de tecido de granulação, além de maior velocidade de reparação epidérmica. Kjolseth e colaboradores[14] compararam os efeitos *in vivo* de seis agentes tópicos frequentemente utilizados em úlceras e demonstraram que a sulfadiazina de prata foi responsável pela taxa de reepitelização mais rápida, além de ter sido um dos principais agentes promotores de neovascularização. Numa revisão sistemática sobre agentes antimicrobianos utilizados no tratamento de feridas crônicas, a sulfadiazina de prata foi uma das poucas substâncias citadas como comprovadamente úteis no tratamento de lesões ulceradas de difícil resolução[9].

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A sulfadiazina de prata possui uma atividade antimicrobiana bastante ampla. É bactericida para uma grande variedade de bactérias Gram-positivas e Gram-negativas, bem como algumas espécies de fungos (*Pseudomonas aeruginosa, Staphylococcus aureus,* algumas espécies de Proteus, Klebsiella, Enterobacter e *Candida albicans*)[1-4,15,16].

Há dados bibliográficos suficientes para demonstrar que a sulfadiazina de prata possui ação sobre bactérias comumente resistentes a outros agentes antimicrobianos tópicos e que o composto é superior à sulfadiazina pura[4,15], bem como ao nitrato de prata[4]. A atividade antimicrobiana da sulfadiazina de prata é mediada pela reação do íon prata com o DNA microbiano, o que impede a replicação bacteriana. Além disto, age sobre a membrana e parede celulares, promovendo o enfraquecimento destas, com consequente rompimento da célula por efeito da pressão osmótica[2, 3,4]. Estudos de farmacocinética demonstram que os níveis séricos de Prata e de Sulfadiazina estão relacionados com a extensão e espessura da ferida, e a quantidade de material aplicado, sendo que estes níveis encontram-se muito abaixo dos considerados tóxicos[4].

Estudos experimentais indicam que a absorção da sulfadiazina de prata na pele normal ou com lesões de queimaduras superficiais ou profundas é ínfima. Bult e Plug[17] destacam que na aplicação tópica de sulfadiazina de prata, a Prata é liberada lentamente ao redor da ferida, sendo que mais de 99% dos íons Prata permanecem nesta região.

A sulfadiazina de prata parece estar presente somente na porção superficial da escara e em torno de alguns apêndices epidérmicos, com muito pouco nas camadas mais profundas[4]. Tais observações têm sido atribuídas à formação de um albuminato de prata a partir da albumina presente na área queimada ou pela formação de complexos de prata com grupos sulfidrila das fibras elásticas abundantes na área cicatricial[4, 18].

Como a absorção através do tecido queimado é muito baixa, a distribuição tecidual foi mensurada após injeção subcutânea de suspensão de sulfadiazina de prata, observando-se maior concentração no fígado e baço e níveis relativamente baixos no cérebro. Como sugerido pelo padrão de distribuição da sulfadiazina de prata, o componente Prata é excretado pela via hepatobiliar e a Sulfadiazina por eliminação renal. Isto tem sido confirmado por estudos em ratos que receberam doses subcutâneas de suspensão de sulfadiazina de prata. A Prata é excretada principalmente nas fezes e a Sulfadiazina predominantemente na urina, sendo que a eliminação da Prata acontece numa taxa bem mais lenta do que a do componente Sulfadiazina[4].

4. CONTRAINDICAÇÕES

Devido à possibilidade aumentada de Kernicterus (potencializado pelas Sulfonamidas) o seu uso não é recomendado, em caso de: gravidez a termo, crianças prematuras[4] e recém-natos nos dois primeiros meses de vida[19]. O seu uso deve ser cuidadosamente observado em pacientes que apresentam hipersensibilidade às Sulfas e aos demais componentes da formulação. Por existirem poucos dados sobre a sua passagem pelo leite materno, também não é recomendado em mulheres que estejam amamentando.

Este medicamento é contraindicado para menores de 2 meses de idade.

Este medicamento é contraindicado para mulheres grávidas nos últimos três meses de gestação.

Categoria B de risco na gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado em mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Quando do uso em áreas muito extensas de superfície corporal, a monitoração dos níveis séricos da Sulfa e da função renal tornam-se relevantes, apesar da pouca absorção do produto. Enquanto a sulfadiazina de prata está exercendo seu efeito por sobre a superfície lesada, alguma proliferação fúngica dentro ou abaixo da escara pode ocorrer, no entanto a incidência de superinfecções fúngicas clinicamente notificadas é bastante rara[21]. Não deve ser aplicado na região dos olhos.

Informar ao médico se está amamentando. Sulfadiazina de prata 1% deve ser evitada em gestantes a termo, recém natos até dois meses e prematuros[4, 19].

USO EM IDOSOS, CRIANÇAS E OUTROS GRUPOS DE RISCO

Só fazer uso do medicamento sob orientação médica. Observar as precauções, contraindicações, advertências e só administrar a posologia prescrita pelo médico.

Categoria B de risco na gravidez.

Este medicamento não deve ser utilizado em mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
É relatado na literatura médica um risco aumentado de leucopenia em pacientes em uso de cimetidina[20], concomitante ao uso tópico de sulfadiazina de prata. É descrita também a inativação pela sulfadiazina de prata de agentes desbridantes enzimáticos[21].

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
O produto deve ser mantido em temperatura ambiente (15°C - 30°C). Proteger da luz e umidade.
Este medicamento tem validade de 24 (vinte e quatro meses) a partir da data de sua fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
O produto apresenta-se como um creme branco, homogêneo, isento de partículas estranhas.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Pode haver escurecimento do produto devido à oxidação dos sais de prata quando expostos à luz, não comprometendo a segurança do produto.
TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Após a limpeza da lesão, aplicar uma camada de Sulfadiazina de prata 1% creme uma vez ao dia. Fazer um curativo com gaze. Caso a lesão seja muito exsudativa, aplicar o creme uma segunda vez ao dia, posteriormente o excesso pode ser retirado com uma compressa de gaze ou algodão. Utilizar Sulfadiazina de prata 1% até a cicatrização da ferida. Não deve ser aplicado na região dos olhos.

9. REAÇÕES ADVERSAS
A maioria das pessoas que fazem uso de Sulfadiazina de prata 1% não apresenta problemas relacionados a ele. Porém, como acontecem com todos os medicamentos, alguns pacientes podem ter reações indesejáveis.

Reação incomum (ocorre entre 0,1% e 1% dos pacientes que utilizam este medicamento):
Há relatos de argiria, descoloração da pele ou de mucosas, secundária à deposição do metal prata, após a utilização tópica de creme de sulfadiazina de prata por longos períodos [21,23-26].

Reação rara (ocorre entre 0,01% e 0,1% dos pacientes que utilizam este medicamento):
Foram relatados raros casos de leucopenia transitória em pacientes recebendo terapia com sulfadiazina de prata. Em geral ocorrendo entre 3 a 4 dias do início do tratamento, com retorno aos níveis normais de 5 a 7 dias, mesmo com a manutenção da terapia[4,20,21].

Reação muito rara (ocorre em menos de 0,01% que utilizam este medicamento):
Houve relato de um caso de Megacólon Tóxico de paciente, com pênfigo vulgar imuno-bolhoso, que evoluiu com infecção por *Clostridium difficile* e Megacólon Tóxico após uso de sulfadiazina de prata tópica[27].

Também houve o relato de um caso de Acidose Lática secundária relacionada ao uso de propilenoglicol de um paciente vítima de queimaduras de segundo e terceiro grau e que estava recebendo terapia com sulfadiazina de prata tópica, que contém propilenoglicol em sua formulação[28]. Foi relatado piora progressiva da área queimada, com aparecimento de eritema e bolhas perilesionais, sendo diagnosticado como alergia de contato. Diante desta suspeita, o tratamento tópico foi modificado e houve evolução com resolução completa das lesões[29].
Pacientes que utilizam o produto por longos períodos e/ou em grandes áreas do corpo devem ser acompanhados por médico que avaliará a necessidade de acompanhamento laboratorial, principalmente em pacientes com deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase[22].

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

É pouco provável que ocorra uma superdosagem com o uso de Sulfadiazina de prata 1%. Eventualmente, a utilização em grandes superfícies corpóreas pode ocasionar um aumento da concentração sérica da Sulfadiazina e da Prata. Nestes casos, o uso do produto deve ser interrompido.

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.
Siga corretamente o modo de usar, não desaparecendo os sintomas procure orientação médica.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Fox C.L. Silver Sulfadiazine: A New Topical Therapy of Pseudomonas Infection. Arch Surg 1968; v. 96: p.184-188.
2. Fox C.L. Rappole B.W., Stanford W. Control of Pseudomonas Infection in Burns by Silver Sulfadiazine. Surg. Gynecol. Obstetr. 1969; p. 1021-26.
3. Monafo W.W., West MA. Current Treatment Recommendations Topical Burn Therapy. Drugs 1990; v. 40, n. 3: p. 364-373.
4. Nangia A.K., Hung C.T., and Lim J.K.C. Silver Sulfadiazine in the Management of Burns – an update. Drugs of today 1987; v. 23, n. 1: p. 21-30.
5. Klasen H.J. A Historical Review of the Use of Silver in the Treatment of Burns. II. Renewed Interest for Silver. Burns 2000; v. 26, n. 2: p. 131-138.
6. Degreef H., Michiels J.L. 1% Silver Sulfadiazine Cream Aids Treatment for Infected Leg Ulcer. Curr. Ther. Res. 1984; v. 36; n. 6: p. 1190-94.
7. Melotte P. et al. Efficacy of 1% Silver Sulfadiazine Cream in Treating The Bacteriological Infection of Leg Ulcers. Curr. Ther. Res. 1985; v. 37, n. 2: p. 197-201.
8. Bishop J.B. et al. A Prospective Randomized Evaluator-Blinded trial of two Potential Wound Healing Agents for the Treatment of Venous Stasis Ulcers. Journal Vascular Surgery 1992; v. 16; n. 2: p. 251-257.
9. O`Meara S.M. et al. A Systematic Review of Antimicrobial Agents Used for Chronic Wounds. Br. J. Surg. 2001; v. 88: p. 4-21.
10. Kucan J.O. et al. Comparison of Silver Sulfadiazine, Povidone-Iodine and Physiologic Saline in the Treatment of Chronic Pressure Ulcers. Journal of the American Geriatrics Society 1981; v. 29: p. 232-235.
11. Hindryckx P.H. et al. The Treatment of Infected Decubitus Ulcers With 1% Silver Sulfadiazine Cream. Current Therapeutic Research 1990; v. 48, n. 3: p. 535-539.
12. Lloyd J.R. Improved Management of Skin Graft Donor Sites. Arch. Surg. 1974; v. 108: p. 561-565.
13. Lansdown A.B.G. et al. Silver Aids Healing in the Sterile Skin Wound: Experimental Studies in the Laboratory Rat. British Journal of Dermatology. 1997; v. 137: p. 728-735.
14. Kjolseth D. et al. Comparison of the Effects of Commonly Used Wound Agents on Epithelialization and Neovascularization. Journal of the American College of Surgeons 1994; v. 179: p. 305-312.
15. Carr H., Wlodkowski T.J. and Rosenkranz H.S. Silver Sulfadiazine: In Vitro Antibacterial Activity. Antimicrobial Agents & Chemother 1973; v. 4, n. 5: p. 585-587.
16. Hamilton Miller J.M.T., Shah S. and Smith C. Silver Sulphadiazine: A Comprehensive in vitro Reassement. Chemotherapy 1993; v. 39: p. 405-409.
17. Bult A. and Plug CM. Silver sulfadiazine: Analytical Profile of drug substances. K. Florey (Ed.) Academic: New York 1984; 13:553.
18. Wang XW et al. Tissue deposition of silver following topical use of silver sulfadiazine in extensive burns. Burns 1985; 11:197.
19. Heather F. Silvadene Toxicity. Plastic and Reconstructive Surgery. 1991; 88(4):735.
20. Caffee HH, Bingham HG. Leukopenia and silver sulfadiazine. J Trauma. 1982 Jul;22(7):586-7
21. Martindale. The Complete Drug Reference. Thirty-fourth edition. Pharmaceutical Press. P. 259.
22. Eldad A., Neuman A., Weinsberg A., Benmeier P., Rotem M., Wexler MR. Silver-sulphadiazineinduced haemolytic anaemia in a glucose-6-phosphate dehydrogenase-deficiente burn patient.
23. Fisher NM, Marsh E, Lazova R. Scar-localized argyria secondary to silver sulfadiazine cream. J Am Acad Dermatol 2003; 49(4): 730-732.
24. Griffiths MR, Milne JT, Porter WM. Penile argyria. Br. J. Dermatol. 2006; 154: 1074-1108.
25. Thomas K, Sproston ARM, Kingsland CR. A case of vaginal argyrosis: all that glistens isn't gold. BJOG 2001; 108: 890-91.
26. Payne CMER et al. Argyria from excessive use of topical silver sulphadiazine. Lancet. 1992; 340: 126.

27. Tan CB, Rajan D, Shah M, Ahmed S, Freedman L, Rizvon K, Mustacchia P. “Toxic megacolon from fulminant Clostridium difficile infection induced by topical silver sulphadiazine”. BMJ Case Rep. 2012 Aug 8;2012.
28. Willis MS, Cairns BA, Purdy A, Bortsov AV, Jones SW, Ortiz-Pujols SM, Willis TM, Joyner BL Jr. “Persistent lactic acidosis after chronic topical application of silver sulfadiazine in a pediatric burn patient: a review of the literature”. Int J Burns Trauma. 2013;3(1):1-8.
29. García AA, Rodríguez Martín AM, Serra Baldrich E, Manubens Mercade E, Puig Sanz L “Allergic contact dermatitis to silver in a patient treated with silver sulphadiazine after a burn”. J Eur Acad Dermatol Venereol. 2014 Oct 22. doi: 10.1111/jdv.12785.

III- DIZERES LEGAIS
Reg. M.S. nº 1.4761.0023
Farm. Resp: Dra. Denise Araújo Coelho – CRF/MG nº 34.474

Nativita Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ 65.271.900/0001-19
Rua Paracatu, 1320 - Bandeirantes - Juiz de Fora /MG – CEP 36047-040
www.nativita.ind.br - Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA.

SAC
0800-285-3431

HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO PARA BULA

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**Nº do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
26/10/2016	2428377/16-1	(10459) Medicamento Genérico – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	26/10/2016	2428377/16-1	10459) Medicamento Genérico – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	26/10/2016	Atualização de texto conforme bula padrão. Submissão eletrônica apenas para disponibilização do texto de bula no Bulário eletrônico da ANVISA.	VP/VPS	Creme dermatológico - bisnaga com 30 g, bisnaga com 50 g e pote plástico com 400 g.
24/07/2019	0818881195	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	24/07/2019	0818881195	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	24/07/2019	- Substituição das informações relativas ao NOTIVISA por informações relativas ao VIGIMED nos textos de bulas de medicamentos. (versão bula do profissional de saúde).	VPS	Creme dermatológico - bisnaga com 30 g, bisnaga com 50 g e pote plástico com 400 g.
10/08/2021	3127478216	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	10/08/2021	3127478216	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	10/08/2021	VPS – Atualização de layout para adequação a nova identidade visual – logomarca da empresa / Adequação a RDC 406/2020 – art. 49.	VP/VPS	Creme dermatológico - bisnaga com 30 g, bisnaga com 50 g e pote plástico com 400 g.

							VP - Atualização de layout para adequação a nova identidade visual – logomarca da empresa. Revisão de texto de conforme bula padrão de Dermazine (Sulfadiazina de prata - Silvestre Labs. Química & Farmacêutica Ltda), publicado no Bulário Eletrônico em 09/04/2019. - Medicamento de Referência eleito em 28/09/2016.		
18/11/2021	Não há	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	18/11/2021	Não há	(10452) Medicamento Genérico – Notificação de Alteração de texto de bula – RDC 60/12	18/11/2021	DIZERES LEGAIS Alteração de Responsável Técnico.	VP/VPS	Creme dermatológico - bisnaga com 30 g, bisnaga com 50 g e pote plástico com 400 g.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MYDRIACYL

Nome da Empresa Detentora do Registro	NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A	**CNPJ**	56.994.502/0001-30	**Autorização**	1.00.068-5
Processo	25351.659833/2012-99	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	04/11/2013
Nome Comercial	MYDRIACYL	**Registro**	100681107	**Vencimento do registro**	09/2025
Princípio Ativo	TROPICAMIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	MIDRIATICOS			**ATC**	
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML ATIVA	1006811070012	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses

Princípio Ativo	TROPICAMIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco gotejador de plástico transparente • Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NEOLAB SOLUCOES FARMACEUTICAS ESTEREIS DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 42.063.573/0001-04 **Endereço:** SÃO PAULO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	OFTÁLMICA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	10 MG/ML SOL OFT CT 12 FR GOT PLAS TRANS X 5 ML ATIVA	1006811070020	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	1006811070039	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML ATIVA	1006811070047	SOLUÇAO OFTALMICA	04/11/2013	24 meses

Mydriacyl®

(**tropicamida**)

Novartis Biociências S.A.

Solução Oftálmica Estéril

10 mg/mL

Bula Profissional

NOVARTIS

MYDRIACYL® SOLUÇÃO
tropicamida 10 mg/mL

APRESENTAÇÕES
Solução oftálmica estéril.
Frasco plástico conta-gotas contendo 5 mL de solução oftálmica.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO OFTÁLMICA
USO ADULTO E PEDIÁTRICO

COMPOSIÇÃO
Cada mL (34 gotas) contém:
10 mg de tropicamida, ou seja, 0,29 mg de tropicamida por gota.
Veículo constituído de: cloreto de sódio, com edetato dissódico diidratado, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p 1 mL.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Mydriacyl® solução oftálmica é indicado em procedimentos de diagnósticos como midriático e cicloplégico.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Estudo comparativo de Philip ThLam e colaboradores publicado no Clinical and Experimental Ophthalmology em 2003, 31:52-56 avaliou 217 olhos em pacientes submetidos a cirurgia de catarata. Os resultados foram positivos para os pacientes que receberam a tropicamida. O diâmetro pupilar médio se manteve estável em 7,00 ± 1,06 mm durante toda a cirurgia. Nenhum efeito cardiovascular foi observado nos pacientes.
Estudos de Hossler-Hurst e colaboradores publicado no Diabetic Medicines, 21, 434-439 avaliou 30 pacientes os quais foram divididos em 2 grupos recebendo tropicamida 1,0% ou tropicamida 0,5%, 1 gota em cada olho.
Independente da concentração, ambos os grupos de pacientes apresentaram uma dilatação pupilar de no mínimo 6 mm por até 30 minutos, permitindo dessa maneira um exame oftalmológico adequado.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS
A tropicamida é um agente anticolinérgico que bloqueia as respostas do músculo esfíncter da íris e do músculo ciliar à estimulação colinérgica, dilatando a pupila (midríase) e paralisando a acomodação (cicloplegia). Mydriacyl® solução oftálmica age entre 15-30 minutos, e a duração da atividade é de aproximadamente 3-8 horas. A recuperação da midríase em alguns indivíduos pode requerer 24 horas. Irís mais pigmentadas podem requerer doses maiores que íris pouco pigmentada.

4. CONTRAINDICAÇÕES
Este medicamento está contraindicado para pessoas que tenham hipersensibilidade ao princípio ativo ou qualquer excipiente da fórmula. Também está contraindicado em pacientes com glaucoma de ângulo da câmara anterior estreito ou com suspeita.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES
- A tropicamida pode causar um aumento da pressão intraocular. A possibilidade de glaucoma não diagnosticado deve ser considerada em alguns pacientes, tais como pacientes idosos. Deve-se determinar a pressão intraocular e uma estimativa da profundidade do ângulo da câmara anterior antes do início da terapia.
- Reações psicóticas induzidas pela tropicamida e distúrbios comportamentais podem ocorrer em pacientes com aumento da suscetibilidade a medicamentos anticolinérgicos (vide REAÇÕES ADVERSAS).
- Mydriacyl® solução oftálmica contém cloreto de benzalcônio que pode causar irritação nos olhos e é conhecido por alterar a coloração lentes de contato gelatinosas. Evite o contato com lentes de contato gelatinosas. Os pacientes devem ser instruídos a retirar as lentes de contato antes da aplicação do Mydriacyl® solução oftálmica e esperar pelo menos 15 minutos antes da reinserção.
- Para uso oftálmico apenas. Não deve ser utilizado por via intravenosa.

População pediátrica
- A tropicamida pode causar distúrbios do sistema nervoso central, o que pode ser perigoso em lactentes e crianças.

- O uso excessivo em crianças pode produzir sintomas tóxicos sistêmicos. Use com extremo cuidado em bebês, crianças pequenas ou prematuras ou em crianças com síndrome de Down, paralisia espástica ou com lesão cerebral (vide POSOLOGIA E MODO DE USAR).
- Os pais devem ser advertidos sobre a toxicidade oral desta preparação para crianças, e ser aconselhados a lavar as próprias mãos e as mãos da criança após a administração.

Capacidade de dirigir e operar máquinas
A tropicamida pode causar sonolência, visão turva e sensibilidade à luz. Os pacientes devem ser advertidos para não dirigir ou se envolver em outras atividades perigosas, a menos que a visão esteja clara.

Gravidez e lactação
Gravidez
Não há, ou há uma quantidade de dados insuficiente para o uso de tropicamida em mulheres grávidas. Mydriacyl® Solução oftálmica não é recomendado durante a gravidez. Este medicamento pertence à categoria C de risco de gravidez e, portanto, **este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**

Lactação
Desconhece-se se a tropicamida/metabólitos são excretados no leite humano. O risco para a criança amamentada não pode ser excluído. A decisão de interromper a amamentação ou descontinuar/abster-se da terapia com Mydriacyl® Solução oftálmica, deve levar em conta o benefício da amamentação para a criança e o benefício da terapia para a mulher.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS
Os efeitos da tropicamida podem ser melhorados pela utilização concomitante de outros medicamentos com propriedades anti-muscarínicas, tais como amantadina, alguns anti-histamínicos, antipsicóticos de fenotiazina e antidepressivos tricíclicos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Armazene o frasco de Mydriacyl® solução oftálmica em temperatura ambiente entre 15 e 30ºC e protegido da luz. A validade do produto é de 24 meses.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original. Após aberto, válido por 28 dias.

Mydriacyl® solução oftálmica é uma solução incolor. **Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.**

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Não use em concentrações superiores a 0,5% em crianças pequenas (vide ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES, REAÇÕES ADVERSAS e SUPERDOSE).
EXCLUSIVAMENTE PARA USO OFTÁLMICO. NÃO INJETAR.
Para evitar possível contaminação do frasco, mantenha a ponta do frasco longe do contato com qualquer superfície. lnstilar 1 ou 2 gotas de Mydriacyl®.
Solução oftálmica. Decorridos 5 minutos, instilar mais 1 ou 2 gotas. Se o paciente não for atendido nos 20-30 minutos decorridos da primeira instilação, deve ser instilada uma gota adicional, a fim de prolongar os efeitos cicloplégico e midriático. Os pacientes com íris fortemente pigmentada podem precisar de doses maiores.
Midríase irá reverter espontaneamente com o decorrer do tempo, tipicamente em 4 a 8 horas. Entretanto, em alguns casos, a recuperação completa pode tomar até 24 horas.

9. REAÇÕES ADVERSAS
As seguintes reações adversas foram relatadas após o uso oftálmico de tropicamida. As frequências não puderam ser estimadas a partir dos dados disponíveis. Dentro de cada classe de sistema de órgãos as reações adversas são apresentadas por ordem decrescente de gravidade.

Classificação por sistema de órgão	Termo preferido MedDRA (v. 12.1)
Distúrbios do sistema nervoso	Tontura, dor de cabeça
Distúrbios oculares	Visão turva, fotofobia, dor nos olhos, irritação nos olhos, hiperemia ocular
Distúrbios vasculares	Desmaio, hipotensão
Distúrbios gastrintestinais	Náusea
Distúrbios da pele e tecidos subcutâneos	Rash
Distúrbios gerais e condição no local da	Efeito prolongado do medicamento (midríase)

Medicamentos cicloplégicos podem aumentar a pressão intraocular e pode ocasionar glaucoma de ângulo fechado em pacientes predispostos (vide CONTRAINDICAÇÕES e ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES). Reações psicóticas e perturbações do comportamento têm sido relatadas com esta classe de medicamentos, especialmente em crianças (vide ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).

Outras manifestações tóxicas de medicamentos anticolinérgicos incluem rubor da pele, secura da membrana das mucosas, taquicardia, diminuição da secreção das glândulas sudoríparas e secura da boca, diminuição da motilidade gastrointestinal e constipação, retenção urinária e diminuição das secreções nasais, brônquicas e lacrimais.

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Uma superdose ocular de Mydriacyl® solução oftálmica pode ser lavada do(s) olho(s) com água morna. A toxicidade sistêmica pode ocorrer após a aplicação oftálmica, particularmente em crianças. Manifesta-se por rubor e secura da pele (erupção da pele – rash – pode estar presente em crianças), visão turva, batimento cardíaco rápido e irregular, febre, distensão abdominal em crianças, convulsões, alucinações e perda de coordenação neuromuscular. O tratamento é sintomático e de suporte. Em bebês e crianças pequenas, a superfície do corpo deve ser mantida úmida.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

MS -1.0068.1107

Farm. Resp.: Flávia Regina Pegorer– CRF-SP N° 18.150

Fabricado por:
Neolab Soluções Farmacêuticas Estéreis do Brasil Ltda.,
São Paulo, SP

SAC: 0800-707 7908
sac.brasil@alcon.com

Registrado por:
Novartis Biociências S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90
São Paulo - SP
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Indústria Brasileira

Comercializado por:
Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., São Paulo, SP

Esta bula foi aprovada pela ANVISA em 17/11/2022.

©2015, 2021 Alcon Inc.

Alcon

Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
29/08/2014	0719248/14-7	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/08/2014	0719248/14-7	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	29/08/2014	- Dizeres Legais	VP	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- Dizeres Legais	VPS	
17/08/2015	0728613/15-9	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/08/2015	0728613/15-9	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/08/2015	- Todos	VP	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- Todos	VPS	
12/09/2017	1946060/17-1	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/09/2017	1946060/17-1	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	12/09/2017	- Dizeres Legais	VP2	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- Dizeres Legais	VPS2	
20/10/2017	2133167/17-7	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2017	2133167/17-7	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	20/10/2017	- 3. QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? - 4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO?	VP3	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- 4. Contraindicações - 5. Advertências e Precauções - 8. Posologia e Modo de Usar	VPS3	
07/04/2021	1333707/21-6	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2021	1333707/21-6	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	07/04/2021	- Sem alterações	VP3	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- 9. Reações Adversas	VPS4	
01/09/2021	3449279/21-1	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/09/2021	3449279/21-1	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	01/09/2021	- Via de administração - Dizeres Legais	VP4	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- Via de administração - Dizeres Legais	VPS5	

Mydriacyl (tropicamida) / Solução Oftálmica Estéril / 10 mg/mL

24/01/2023	NA	NOVO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	17/11/2022	4945917/22-1	NOVO - Alteração de razão social do local de fabricação do medicamento	17/11/2022	- Via de administração - Dizeres Legais	VP5	10.0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5,0 ML
							- Via de administração - Dizeres Legais	VPS6	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.706.251/0001-98**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**23/11/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/06/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/09/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**15/07/2025**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 972.XXX.XXX-15 Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.706.251/0001-98** DUNS®: **90*****97**
Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Curitiba/PR	**11310**	**31/03/2027**

Proc. Administrativo 71- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 14:59:46

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Avaliação: **(SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA)**

Dados Gerais

Código:

IE: 002780226.00-51

CNPJ: 25.031.668/0001-27

CEP: 31150-000

Razão Social: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Bernardo de Vasconcelos, 811 GALPAO6 LOG BH1

Nome Fantasia: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

Bairro: Cachoeirinha

ME/EPP/COOP: Não

Cidade / UF: Belo Horizonte / MG

Regional/Local: Não

E-mail (Financeiro): egidio.santo@sameh.com.br

E-mail (Licitações): egidio.santo@sameh.com.br

Telefone (Financeiro): (31) 3582-0101

Telefone (Licitações): (31) 3582-0101

CRC - Índice Financeiro: CRC **Válido**

Anexos:

10_5_Digital___CNH_Marco_Antonio_vence_10_06_32_atualizado_14_05_2025.pdf
11_6_Digital___CNH_Uilton_vence_20_09_33_atualizada_14_05_2025.pdf
12_7_CND_JUCEMG___SIMPLIFICADA_matriz_emitida_15_05_25.pdf
13_8_CARTAO_CNPJ_emissao_14_5_25.pdf
14_9_CND_FEDERAL_Matriz___venc_13_08_25.pdf
15_10_CND_ESTADUAL_matriz_venc_2_9_25.pdf
16_11_CND_MUNICIPAL_matriz_venc_28_06_2025_autenticacao.pdf
17_12_CND_FGTS_venc_21_06_25.pdf
18_13_CNDT_matriz_vec_16_08_25.pdf
19_14_CND_Falencia_emissao_14_5_25.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_15_Balanco_Patrimonial_Consolidado_Sameh_2023_2024.pdf
21_16_Inscricao_Estadual_emitida_14_5_25.pdf
22_17_Inscricao_municipal_matriz_em_14_5_25.pdf
23_18_CND_IPTU_venc_28_06_25.pdf
24_19_CND_CONSOLIDADA_TCU_emissao_15_05_25.pdf
25_20_ISS_venc_28_06_25.pdf
26_21_Certidao_CAFIMP___14_05_25.pdf
27_22_CONSULTA_CADIN___14_5_25.pdf
28_23_Contratacao_de_aprendiz___Ministerio_Trabalho_em_14_5_25.pdf
29_24_Declaracao_de_Igualdade_Salarial_20_5.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf
30_Certidao_contratacao_pessoa_com_deficiencia_em_14_5_25.pdf
31_Certidao_empresas_inidoneas_e_suspensas___CEIS_em_14_5_25.pdf
32_Certidao_empresas_inidoneas_e_suspensas_Gilmar__CEIS_em_14_5_25.pdf
33_Certidao_empresas_inidoneas_e_suspensas_Lucelia__CEIS_em_14_5_25.pdf

34_Certidao_empresas_inidoneas_e_suspensas_Marco__CEIS_em_14_5_25.pdf
35_Certidao_empresas_inidoneas_e_suspensas_Uilton__CEIS_em_14_5_25.pdf
36_Certidao_Reserva_de_Cargos.pdf
37_CND_Improbidade_Administrativa_em_14_5_25.pdf
38_CND_Improbidade_Administrativa_Gilmar_em_14_5_25.pdf
39_CND_Improbidade_Administrativa_Lucelia_em_14_5_25.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_CND_Improbidade_Administrativa_Marco_em_14_5_25.pdf
41_CND_Improbidade_Administrativa_Uilton_em_14_5_25.pdf
42_AF_ANVISA_CORRELATOS_.pdf
43_AF_ANVISA_COSMETICOS_.pdf
44_AF_ANVISA_MEDICAMENTO_ESPECIAL_.pdf
45_AF_ANVISA_MEDICAMENTOS_.pdf
46_AF_ANVISA_SANEANTES_.pdf
47_Alvara_de_localizacao_e_funcionamento_venc_17_05_29.pdf
48_AVCB_matriz___venc_05_06_28_atualizado.pdf
49_CRT_CRF___venc_11_05_2026_atualizada_em_12_05_25.pdf
50_Digital___ALVARA_SANITARIO_matriz_venc_27_05_27_atualizado_29_5_2025.pdf
51_Digital___CRF_Andre_23_8_atualizado_14_5_25.pdf
52_DOU_AE___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf
53_DOU_AFE_CORRELATOS___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf
54_DOU_AFE_COSMETICOS___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf
55_DOU_AFE_MEDICAMENTOS___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf
56_DOU_AFE_SANEANTES___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf
57_ATESTADO_MEDIC__AUT_PERM_1.pdf
58_ATESTADO_MEDIC_AUT_PERM_2.pdf
59_ITEM_0_ISORDIL.pdf
60_ITEM_20_CEFAZOLINA.pdf
61_ITEM_21_CEFOTAXIMA.pdf
62_ITEM_22_CEFTRIAXONA.pdf
63_ITEM_47_DIAZEPAM.pdf
64_ITEM_52_DIPIRONA.pdf
65_ITEM_91_ISOSSORBIDA.pdf
66_ITEM_94_LEVERCTIN.pdf
67_ITEM_107_LORAZEPAM.pdf
68_ITEM_113_METILDOPA.pdf
69_ITEM_139_RETEMIC.pdf
6_1_CONTRATO_SOCIAL.pdf
70_ITEM_155_SERETIDE_SPRAY.pdf
71_ITEM_157_AZULFIN.pdf
72_ESPIRONOLACTONA___REGISTRO.pdf
73_PROPOSTA_INICIAL___3_2025.pdf
74_DECLARACOES___3_2025.pdf
75_ITEM_159_AZULFIN.pdf
7_2_6__ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
8_3_Digital___CNH_GILMAR_vence_20_12_33_atualizado_14_05_2025.pdf
9_4_Digital___CNH_LUCELIA_vence_02_06_32_atualizado_14_05_2025.pdf

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 13:32:22 que o documento de hash (SHA-256)
4ea2fe841c9b13515c2557c2b92e270e6192919aa78ba23e302bc75ecc4b2098 foi validado em 14/05/2025 11:42:46 através da transação blockchain
0xb4776[illegible]4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/HashCheck (ND: 2697501)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ea2fe841c9b13515c2557c2b92e270e6192919aa78ba23e302bc75ecc4b2098** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269751** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Marco Antonio venc 10-6-32 em 14-5-25"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Marco Antonio venc 10-6-32 em 14-5-25"**, faz prova de que em **14/05/2025 11:42:39**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 13:32:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb47765f9cc0820f18ffe588f97bbc844cecb336dd153d9649a69a54230dbd7aa.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2681467690

2 e 1 NOME E SOBRENOME: UILTON SOARES DE OLIVEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 25/06/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/02/1981, SANTA MARIA DO SUAÇUI, MG
4a DATA EMISSÃO: 20/09/2023
4b VALIDADE: 20/09/2033
ACC:
D
MG11297762 SSP MG
4d CPF: 041.908.936-50
5 Nº REGISTRO: 04678450118
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO SOARES DE OLIVEIRA
ANA PEREIRA DE OLIVEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		20/09/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41282206442

LOCAL
[illegible], MG

2681467690

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046784501<182<<<<<<<<<<<<
8102070M3309209BRA<<<<<<<<<<<2
UILTON<<SOARES<DE<OLIVEIRA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 13:31:13 que o documento de hash (SHA-256)
e6e5aeb1d3e4308f334f8bad486bff01be682bb2cc44a097c2f60a119c18efe7 foi validado em 14/05/2025 11:43:29 através da transação blockchain
0xc9b3406ffcd3a9c59537d0b3976f6f7d6ae8b6ff637 1acad5f9edcde3f7e70d pode ser verificado em https://www.dautin.com/?tx=check (NID 269752)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6e5aeb1d3e4308f334f8bad486bff01be682bb2cc44a097c2f60a119c18efe7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269752** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Uilton venc 20-9-33 em 14-5-25"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Uilton venc 20-9-33 em 14-5-25"**, faz prova de que em **14/05/2025 11:43:20**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 13:30:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc9b3406ffcd3a9c585373f0b3357cf8f7d6ad880ff6371acad5f9edcae3f7e70**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
25.031.668/0001-27	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:
RUA MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - BAIRRO JULIANA CEP 31744-590 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO- MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES A REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-CIRURGICOS E HOSPITALARES DIVERSOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS E O TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E SUA FILIAL COM A ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR	R$ 920.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES	R$ 920.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
940.356.447-49	MARCO ANTONIO ERLER	R$ 80.000,00	SOCIO	xxxxxxx
041.908.936-50	UILTON SOARES DE OLIVEIRA	R$ 80.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 14/11/2023 — Número: 11005468

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001355046 e visualize a certidão)

25/316.526-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
25.031.668/0002-08	AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS, 317, BAIRRO FLORESTA, 31015-150, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2025 08:45

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001355046 e visualize a certidão)

25/316.526-1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.031.668/0001-27 **MATRIZ**		**20/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R MARIA MARTINS	**11**	**GALPAO6 LOG BH1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
31.744-590	**JULIANA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
SAMEH@SAMEH.COM.BR	**(31) 3582-0101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2025** às **14:05:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:19 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.
Código de controle da certidão: **9370.8273.96AE.6D44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/06/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/09/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002780226.00-51	CNPJ/CPF: 25.031.668/0001-27	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA MARTINS		NÚMERO: 11
COMPLEMENTO: GALPAO6 LOG BH1,	BAIRRO: JULIANA	CEP: 31744590
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000881681995

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJNHPOIM**
Certidão nº **31.466.633** Exercicio: **2025**
Emissão em: **29/05/2025** Requerimento em: **14:15:05** Validade: **28/06/2025**

Nome: **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.031.668.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer
Existe(m) lancamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.031.668/0001-27

Razão Social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Endereço: R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 / JULIANA / BELO HORIZONTE / MG / 31744-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052309453492067308

Informação obtida em 29/05/2025 14:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.031.668/0001-27
Certidão nº: 27732659/2025
Expedição: 20/05/2025, às 13:45:20
Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.031.668/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2025 às 14:03

BELO HORIZONTE, 14 de Maio de 2025 às 14:04

Código de Autenticação: 2505-1414-0404-0171-3682

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.031.668/0001-27 **MATRIZ**		**20/06/2016**

NOME EMPRESARIAL
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERNARDO DE VASCONCELOS	**811**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.150-000	**SANTA CRUZ**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SAMEH@SAMEH.COM.BR	**(31) 3852-0101**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/01/2022** às **23:03:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BALANÇO PATRIMONIAL SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	11		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
NIRE	31210655092
CNPJ	25.031.668/0001-27
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	554196

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	554196
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.01.49.1A.8C.CD.63.AF.D4.F6.01.B7.65.3B.76.CC.43.43.B8.A1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 43.259.435,03	R$ 48.535.529,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.882.817,61	R$ 47.422.102,12
DISPONIBILIDADE		R$ 2.918.658,40	R$ 2.143.065,97
CAIXA		R$ 830,26	R$ 968,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.641.084,05	R$ 576.901,88
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 1.178.912,19	R$ 1.516.457,11
TITULOS E OUTROS NUMERÁRIOS		R$ 97.831,90	R$ 48.738,82
CONTAS A RECEBER		R$ 13.069.195,00	R$ 12.313.636,85
CLIENTES		R$ 13.069.195,00	R$ 12.313.636,85
ESTOQUES		R$ 11.912.096,66	R$ 18.060.361,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 82.070,28	R$ 202.694,43
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 1.755,42
CREDITOS COM TERCEIROS		R$ 94.275,06	R$ 266.466,29
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 14.806.522,21	R$ 14.430.105,47
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 0,00	R$ 4.016,68
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 376.617,42	R$ 1.113.426,91
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 426.606,80
IMOBILIZADO		R$ 376.617,42	R$ 686.820,11
PASSIVO		R$ 43.259.435,03	R$ 48.535.529,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 35.994.217,55	R$ 32.748.174,52
FORNECEDORES		R$ 22.827.580,43	R$ 20.318.045,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.708.635,16	R$ 7.171.819,24
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 1.585.562,78	R$ 1.265.635,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 466.373,83	R$ 1.813.781,60
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 427.573,96	R$ 652.483,94
SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR		R$ 141.687,34	R$ 286.135,77
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 31.803,19	R$ 41.629,56
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 254.083,43	R$ 324.718,61
DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 3.978.491,39	R$ 1.526.409,43
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 4.154.534,87	R$ 11.719.397,68
(-) FORNECEDORES - LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 4.363.020,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOSLONGO PRAZO		R$ 4.141.217,67	R$ 7.356.377,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LONGO PRAZO		R$ 13.317,20	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.110.682,61	R$ 4.067.956,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 5.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUIZOSACUMULADOS		R$ (140.854,16)	R$ 1.110.682,61
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.251.536,77	R$ (2.038.224,13)
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (4.501,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.01.49.1A.8C.CD.63.AF.D4.F6.01.B7.65.3B.76.CC.43.43.B8.A1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 66.203.314,60	R$ 86.733.869,39
VENDAS MERCADORIAS - TERCEIROS		R$ 76.795.221,20	R$ 102.859.057,51
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (10.591.906,60)	R$ (16.125.188,12)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (1.244.097,43)	R$ (2.029.973,34)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (9.347.809,17)	R$ (14.095.214,78)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R$ (174.789.416,21)	R$ (83.579.717,32)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (174.789.416,21)	R$ (83.579.717,32)
(-) RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ 111.364.236,94	R$ (1.245.579,52)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (3.354.573,34)	R$ (2.162.522,32)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (3.925.085,71)	R$ (4.165.791,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (3.541.760,50)	R$ (4.507.319,21)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (870.654,90)	R$ (1.439.022,68)
OUTRAS RECEITAS OPERAC - RECEB BONIFICAÇÕES		R$ 123.056.311,39	R$ 11.029.352,80
(-) OUTRAS DESPESAS OPERAC - REMESSA BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (276,86)
(-) RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		R$ (1.492.307,29)	R$ (3.946.796,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 272.686,61	R$ 186.226,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.764.993,90)	R$ (4.133.023,55)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (34.291,27)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (21.185,51)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUI!O SOCIAL		R$ (13.105,76)	R$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.251.536,77	R$ (2.038.224,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.01.49.1A.8C.CD.63.AF.D4.F6.01.B7.65.3B.76.CC.43.43.B8.A1-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

ANÁLISES DE ÍNDICES REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2024 A 31.12.2024

CNPJ - 25.031.668/0001-27

1) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante	47.422.102,12	1,45
Passivo Circulante	32.748.174,52	

2) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	48.535.529,03	1,09
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	44.467.572,20	

3) SOLVENCIA GERAL:

Total do Ativo	48.535.529,03	1,09
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	44.467.572,20	

Ativo Circulante	47.422.102,12
Passivo Circulante	32.748.174,52
Ativo Não Circulante	1.113.426,91
Passivo Não Circulante	11.719.397,68
Ativo Total	48.535.529,03

Belo Horizonte, 14 de maio de 2025.

GILMAR ALEX DE AVELAR:03508443647

Assinado de forma digital por GILMAR ALEX DE AVELAR:03508443647
Dados: 2025.05.14 18:06:41 -03'00'

GILMAR ALEX DE AVELAR
CPF 035.084.436-47
SÓCIO - ADMINISTRADOR

EDER DE REZENDE:05111107665

Assinado de forma digital por EDER DE REZENDE:05111107665
Dados: 2025.05.14 18:09:11 -03'00'

EDER DE REZENDE
CPF: 051.111.076-65
CONTADOR - CRC/MG: 91.766/0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210655092	25.031.668/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
36.01.49.1A.8C.CD.63.AF.D4.F6.01.B7.65.3B.76.CC.43.43.B8.A1	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05111107665	EDER DE REZENDE:05111107665	683997634999705168 43046410733	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11082745000163	CONSPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:11082745000163	133561698110435369 87009829053	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

36.01.49.1A.8C.CD.63.AF.D4.F6.01.B7.
65.3B.76.CC.43.43.B8.A1-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 22:08:39

15.00.5D.EC.57.86.8A.32
38.32.41.4E.04.C6.93.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	10		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
NIRE	31210655092
CNPJ	25.031.668/0001-27
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	441843

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	441843
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.81.57.3D.B1.66.45.62.FC.D0.A4.84.C6.19.53.DA.8E.D9.D8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.514.900,37	R$ 43.259.435,03
ATIVO CIRCULANTE		R$ 15.349.866,36	R$ 42.882.817,61
DISPONIBILIDADE		R$ 4.898.936,32	R$ 2.918.658,40
CAIXA		R$ 10.947,97	R$ 830,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.758.782,47	R$ 1.641.084,05
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 2.921.205,88	R$ 1.178.912,19
TITULOS E OUTROS NUMERÁRIOS		R$ 208.000,00	R$ 97.831,90
CONTAS A RECEBER		R$ 5.809.715,36	R$ 13.069.195,00
CLIENTES		R$ 5.809.715,36	R$ 13.069.195,00
ESTOQUES		R$ 4.553.597,83	R$ 11.912.096,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 34.763,79	R$ 82.070,28
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) CREDITOS COM TERCEIROS		R$ (160.471,72)	R$ 94.275,06
CREDITOS TRIBUTARIOS		R$ 213.324,78	R$ 14.806.522,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 165.034,01	R$ 376.617,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 67.126,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 92.053,79	R$ 376.617,42
INTANGIVEL		R$ 1.393,99	R$ 0,00
DIFERIDO		R$ 4.460,23	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 15.514.900,37	R$ 43.259.435,03
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.468.804,40	R$ 35.994.217,55
FORNECEDORES		R$ 6.142.790,00	R$ 22.827.580,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.829.754,13	R$ 6.708.635,16
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 68.534,83	R$ 1.585.562,78
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 386.623,04	R$ 466.373,83
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 252.472,17	R$ 427.573,96
SALARIOS E OUTRAS REMUNERACOES A PAGAR		R$ 196.472,77	R$ 141.687,34
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 55.999,40	R$ 31.803,19
(-) PROVISOES TRABALHISTAS		R$ (0,00)	R$ 254.083,43
DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 1.788.630,23	R$ 3.978.491,39
(-) DEBITOS COM TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 2.447.177,37	R$ 4.154.534,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOSLONGO PRAZO		R$ 2.447.177,37	R$ 4.141.217,67
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS - LONGO PRAZO		R$ (0,00)	R$ 13.317,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.598.918,60	R$ 3.110.682,61
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) LUCROS E PREJUIZOSACUMULADOS		R$ (401.081,40)	R$ (140.854,16)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (0,00)	R$ 1.251.536,77
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.81.57.3D.B1.66.45.62.FC.D0.A4.84.C6.19.53.DA.8E.D9.D8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.031.668/0001-27
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 66.203.314,60
VENDAS MERCADORIAS - TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ 76.795.221,20
(-) DEDUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (10.591.906,60)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUCOES DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.244.097,43)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (9.347.809,17)
(-) CUSTOS DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (174.789.416,21)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (174.789.416,21)
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 111.364.236,94
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (3.354.573,34)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)	R$ (3.925.085,71)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (3.541.760,50)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (870.654,90)
OUTRAS RECEITAS OPERAC - RECEB BONIFICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 123.056.311,39
(-) RECEITAS/(DESPESAS) FINANCEIRAS, LÍQUIDAS		R$ (0,00)	R$ (1.492.307,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 272.686,61
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.764.993,90)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (34.291,27)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (21.185,51)
(-) CONTRIBUI!O SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (13.105,76)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 1.251.536,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.81.57.3D.B1.66.45.62.FC.D0.A4.84.C6.19.53.DA.8E.D9.D8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

ANÁLISES DE ÍNDICES REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2023 A 31.12.2023

CNPJ - 25.031.668/0001-27

1) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

Ativo Circulante	42.882.817,61	
Passivo Circulante	35.959.926,28	1,19

2) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

Ativo Circulante + Ativo Não Circulante	43.259.435,03	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	40.114.461,15	1,08

3) SOLVENCIA GERAL:

Total do Ativo	43.259.435,03	
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	40.114.461,15	1,08

Ativo Circulante	42.882.817,61
Passivo Circulante	35.959.926,28
Ativo Não Circulante	376.617,42
Passivo Não Circulante	4.154.534,87
Ativo Total	43.259.435,03

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

GILMAR ALEX DE AVELAR:03508443647

Assinado de forma digital por GILMAR ALEX DE AVELAR:03508443647
Dados: 2025.05.29 09:35:44 -03'00'

GILMAR ALEX DE AVELAR
CPF 035.084.436-47
SÓCIO - ADMINISTRADOR

EDER DE REZENDE:05111107665

Assinado de forma digital por EDER DE REZENDE:05111107665
Dados: 2025.05.29 09:43:07 -03'00'

EDER DE REZENDE
CPF: 051.111.076-65
CONTADOR - CRC/MG: 91.766/0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210655092	25.031.668/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
80.81.57.3D.B1.66.45.62.FC.D0.A4.84.C6.19.53.DA.8E.D9.D8.48	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11082745000163	CONSPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA:11082745000163	133561698110435369 87009829053	18/06/2024 a 18/06/2025	Sim
Contador	05111107665	EDER DE REZENDE:05111107665	683997634999705168 43046410733	22/05/2024 a 22/05/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	05111107665	EDER DE REZENDE:05111107665	683997634999705168 43046410733	22/05/2024 a 22/05/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

80.81.57.3D.B1.66.45.62.FC.D0.A4.84.
C6.19.53.DA.8E.D9.D8.48-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2025 às 17:47:28

70.91.1D.5E.7D.F2.4F.1E
59.2D.22.91.54.28.4F.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	002780226.00-51	**CPF/CNPJ:**	25.031.668/0001-27
NOME/NOME EMPRESARIAL:	SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA:			
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA / DESMEMBRAMENTO:	4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	DEBITO E CREDITO	**CATEGORIA:**	Matriz
DATA INSCRIÇÃO:	20/06/2016	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	20/06/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	31744590	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	BELO HORIZONTE		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	JULIANA		
LOGRADOURO:	R - MARIA MARTINS		
NUMERO:	11		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:	GALPAO6 LOG BH1		

EMITIDO EM

14/05/2025 14:06:54

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.768.298/001-0	25.031.668/0001-27	20/06/2016	14/05/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
1688	NORTE	DEMAIS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA MARTINS	11	GALPAO6 LOG BH1

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JULIANA	31744-590	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4614-1/00-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
8599-6/04-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4639-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4637-1/99-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4642-7/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7739-0/02-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7490-1/99-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
IPTU / TAXAS IMOBILIARIAS

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCHKFONMR**
Documento/Certidão nº **31.466.779** Exercício: **2025**
Emissão em: **29/05/2025** Requerimento em: **14:18:10** Validade: **28/06/2025**

Nome: **GEM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA**
CNPJ: **05.044.429.0001.02**
Endereco: RUA MARIA MARTINS, 11 - JULIANA - 31744-590 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2025 A 12/2025
Indice cadastral do IPTU: **959214W301 0029**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2025 a 12/2025.

RESSALVAS
Existe(m) lancamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2025 08:43:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.031.668/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO ISS

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJLILLOO**
Documento/Certidão nº **31.466.739** Exercício: **2025**
Emissão em: **29/05/2025** Requerimento em: **14:17:25** Validade: **28/06/2025**

Nome: **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **25.031.668.0001.27**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, ate a presente data, no que se refere ao ISSQN.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **25.031.668/0001-27**, Nome Empresarial **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.** **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Secretaria de Estado de Fazenda

CADIN

CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consulta efetuada em 14/05/2025 às 14:15:40

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 25.031.668/0001-27

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro.Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27
CERTIDÃO EMITIDA em 14/05/2025, às 14:06:57

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em *11/05/2025,* aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **nwgsnXAvIJIuZVP**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/05/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/05/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

Belo Horizonte, 20 de Maio de 2025

Em cumprimento a lei Nº 14.611 de 3 de julho de 2023, declaramos que a empresa Sameh Soluções Hospitalares Ltda, Inscrita no CNPJ/MF sob o número 25.031.668/0001-27, cumpre o que determina a referida lei, e aplica políticas de promoção de igualdade salarial entre homens e mulheres, tendo inclusive no quadro de direção e coordenação a presença de mulheres.

Destacamos que a lei 14.611, desobriga a Sameh Soluções Hospitalares Ltda., em seu artigo 5º, de enviar dados e pesquisas, além de manter planos de ação e demais obrigações referentes a lei, por não preencher ainda, o quesito de 100 funcionários ou mais.

Art. 5º Fica determinada a publicação semestral de relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios pelas pessoas jurídicas de direito privado com 100 (cem) ou mais empregados, observada a proteção de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Ficamos a disposição para prestar esclarecimentos, inclusive ao que tange o artigo 6º da mesma lei.

Art. 6º Ato do Poder Executivo instituirá protocolo de fiscalização contra a discriminação salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.05.20 13:44:38 -03'00'

Sameh Soluções Hospitalares Ltda.
Lucélia Ferreira Gomes
Diretora Executiva

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210655092	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2200072826

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

26 JANEIRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044/615-6 e o código de segurança xPy5. Este ato foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.615-6	MGP2200072826	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 2nOxPy 5477 c6da
Prog_Administrativo 003/2025 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica.pdf (2 of 10) foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27

LUCELIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, nascida em 08/06/1980, portadora da carteira de identidade n°. MG-10.538-328 expedida pela SSP/MG e CPF n°. 039.013.116-45, residente e domiciliada à rua Barão de Cocais, n° 17, apto 207, Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-100 e

LUCIENE FERREIRA GOMES, brasileira, advogada, solteira, nascida em 11/09/1981, portador da carteira de identidade n°. MG-10.957.401, expedida pela PC/MG, e CPF n° 047.701.756-80, residente e domiciliada à rua Jose Bueno de Oliveira, n° 512, apto 101, Bairro Recanto da Lagoa cidade Para de Minas/MG, CEP 35.661-079

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, denominada **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° 25.031.668/0001-27, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210655092 em 26/06/2016, com sede à Avenida Flávio dos Santos, n° 317, bairro Floresta em Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-150.

Resolvem em comum acordo alterar seu primitivo contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

I– ALTERAÇÃO ENDEREÇO MATRIZ:
Neste ato, a sociedade transfere sua matriz para a Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 811, Bairro Santa Cruz, CEP 31150-000, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

II- CRIAÇÃO FILIAL
Neste ato, fica criada a filial com a mesma denominação social, mesmo nome fantasia e desenvolvendo a ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO que será localizada a Avenida Flávio dos Santos, 317, CEP 31015-150, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

III- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
Neste ato, a sociedade irá alterar sua razão social passando a se denominar **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**

IV- ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
Neste ato, a sócia **LUCELIA FERREIRA GOMES,** possuidora de 1.152.000 (um milhão, cento e cinquenta e duas mil quotas), no valor unitário de R$1,00 (um real) cada quota, já integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, integraliza neste ato 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) em moeda corrente nacional e o novo sócio GILMAR ALEX DE AVELAR, integraliza neste ato 32.000,00 (trinta e dois mil reais) em moeda corrente nacional, que somados com o capital já integralizado em moeda corrente nacional da sócia LUCIENE FERREIRA GOMES, que cede e transfere a sua totalidade ao sócio GILMAR ALEX DE AVELAR no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), perfazem o total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que compõem os 2.000.000 de quotas de capital.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	1.920.000	R$ 1.920.000,00	96%
GILMAR ALEX DE AVELAR	80.000	R$ 80.000,00	4%
TOTAL	**2.000.000**	R$ **2.000.000,00**	**100%**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança xDPy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod. Administrativo 003/2025 | Anexo 2 - Microempresário e Pessoa Jurídica.pdf (3 of 5) 5478/5604
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

V- ENTRADA DE SÓCIO
Neste ato, é admitido na sociedade o Sr. GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, Administrador, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/11/1977, portador da carteira de identidade n°. MG-6.380.327, expedida pela PC/MG, e CPF n° 035.084.436-47, residente e domiciliada à rua Oliver, 273 – Apto. 101, Bairro União, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31170-660.

VI - SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
Neste ato, retira-se da sociedade a sócia LUCIENE FERREIRA GOMES, já qualificada anteriormente, transfere a totalidade de suas quotas ao sócio GILMAR ALEX DE AVELAR, das quais da plena, rasa, geral, total e irrevogável quitação retirando se da sociedade.

VII – OBJETO SOCIAL
O objeto social da sociedade é o comercio atacadista, importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de produtos ortopédicos, comercio atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalar, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio atacadista de cosméticos, perfumes, produtos de limpeza, higiene pessoal e saneantes a representação comercial de equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares diversos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e sua filial com a atividade de apoio administrativo.

VII– DA CONSOLIDAÇÃO:
Com as alterações constantes nesta 4ª alteração contratual, o contrato social passa a expressar na íntegra com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCELIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da carteira de identidade n°. MG-10.538-328 expedida pela SSP/MG e CPF n°. 039.013.116-45, residente e domiciliada à rua Itaquera, 981, apto 202 , Bairro da Graça, em Belo Horizonte/MG, CEP 31140-120.

GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, administrador, Casado, portador da carteira de identidade n°. MG-6.380.327, expedida pela PC/MG, e CPF n° 035.084.436-47, residente e domiciliada à rua Oliver, 273 – Apto. 101, Bairro União, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31170-660.

Únicos (as) sócios (as) da sociedade empresária limitada, denominada **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 25.031.668/0001-27, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31210655092 em 26/06/2016, com sede à AVENIDA BERNARDO VASCONCELOS, número 811, no bairro CACHOEIRINHA, CEP 31.150-000, na cidade de BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

Resolvem em comum acordo consolidar seu primitivo contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:
A sociedade tem como nome empresarial de **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:
A sociedade está sediada a Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 811, Bairro Santa Cruz, CEP 31150-000, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais e sua filial localizada a Avenida Flávio dos Santos, n° 317,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 0xPy 5479 0Sda
Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 2_microempresario_se_pessoa_juridica.pdf (p. 4)
foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

bairro Floresta em Belo Horizonte/MG, CEP 31015-150, e seu foro é o desta comarca de Belo Horizonte.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios mediante a alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL:
O objeto social da sociedade é o comercio atacadista, importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, comercio atacadista de produtos ortopédicos, comercio atacadista de partes e peças de maquinas e equipamentos odonto- médico-hospitalar, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio atacadista de cosméticos, perfumes, produtos de limpeza, higiene pessoal e saneantes a representação comercial de equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares diversos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e sua filial com a atividade de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 20/06/2016 encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social é de 2.000.000,00 (dois milhões) em quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), todas já subscritas em moeda corrente nacional do país, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	1.920.000	R$ 1.920.000,00	96%
GILMAR ALEX DE AVELAR	80.000	R$ 80.000,00	4%
TOTAL	**2.000.000**	R$ **2.000.000,00**	**100%**

PARÁGRAFO ÚNICO
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A administração da sociedade cabe a sócia **LUCELIA FERREIRA GOMES** e ao sócio administrador **GILMAR ALEX DE AVELAR**, assinando em conjunto ou isoladamente, ambos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial , vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044/615-6 e o código de segurança 0xPy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os sócios poderão deliberar sobre a designação de administrador não sócio, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE
Os sócios que exercerem atividades na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) demais sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E PREJUÍZOS
Os lucros e prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual apurado todo dia 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, proporcionalmente ou não proporcionalmente até o limite das quotas de capital de cada um. Podendo os sócios optarem pelo aumento do capital social com a utilização dos lucros e ainda a manutenção do lucro na conta Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS
As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO DE SÓCIO
Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte (MG), 18 de janeiro de 2022.

Assinam digitalmente este documento:
LUCÉLIA FERREIRA GOMES
GILMAR ALEX DE AVELAR
LUCIENE FERREIRA GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/044/615-6 e o código de segurança oXPy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/044.615-6	MGP2200072826	27/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
047.701.756-80	LUCIENE FERREIRA GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 7aDXPy5Ga2/c6Qa foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prog Administrativo 003/2025 | Anexo 2_Microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (7 of 10)

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/044.615-6 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 9087113 em 31/01/2022 da empresa 3121065509-2 SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3190287311-9	25.031.668/0002-08	AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS 317 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-150 - BELO HORIZONTE/MG

31 de jan de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 2IDxPy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Prod_Administrativo 003/2025 | Anexo 2_microempresario_se_Pessoa_Juridica.pdf (2 / 10) 5483/10/00
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121065509-2 e protocolado sob o número 22/044.615-6 em 28/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9087113, em 31/01/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
047.701.756-80	LUCIENE FERREIRA GOMES

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2022, às 10:33 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/044.615-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 2DXPy. Este termo foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9087113 em 31/01/2022 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 220446156 - 28/01/2022. Autenticação: 9C17DD7EA869335B5C7E395FFE5DF5A957AA3A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/044.615-6 e o código de segurança 1Q1D xPy5 e5t5 t6t3 foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
Ato Administrativo 003/2015 | Anexo I_Micro Empresário se_Pessoa Jurídica.pdf (1/1) 0483/0508
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27
CERTIDÃO EMITIDA em 14/05/2025, às 14:21:52

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/05/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **SzMG68PjtmCvXKA.**
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/05/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/05/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **25.031.668/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:17:57 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 5BT0OwfC8eShJPX7HUMl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GILMAR ALEX DE AVELAR**

CPF/CNPJ: **035.084.436-47**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:19:30 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zYFfOQJodXYQrfdDrsj7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCELIA FERREIRA GOMES**

CPF/CNPJ: **039.013.116-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:18:48 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MfDVEP8vbVfbdb9X4oYR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCO ANTONIO ERLER**

CPF/CNPJ: **940.356.447-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:03 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: kOs8AtNFZ3f11G7SMZTC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UILTON SOARES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **041.908.936-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:34 do dia 14/05/2025 , com validade até o dia 13/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: OcZjzvYF8kVBXpj1mLSi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.031.668/0001-27
CERTIDÃO EMITIDA em 14/11/2024, às 10:52:31

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *11/11/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação xmW1yv9vSVKqUrZ.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *11/11/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *11/11/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.031.668/0001-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.CE9A.33A9.4650 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.084.436-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.CEFA.10EA.4746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.013.116-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.CECB.825B.6699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Lucelia Ferreira Gomes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

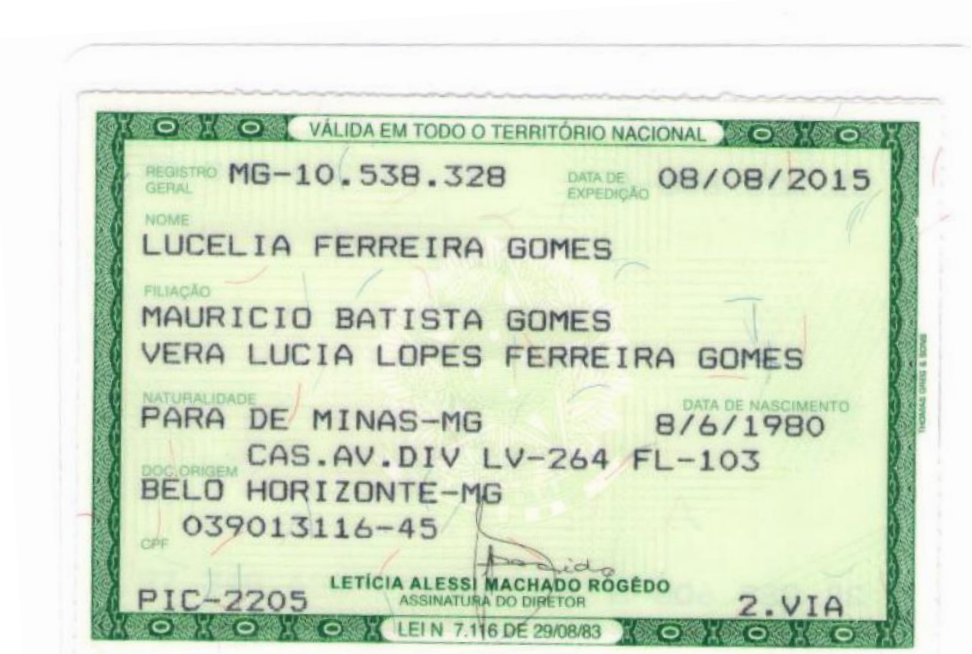

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-10.538.328 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2015

NOME
LUCELIA FERREIRA GOMES

FILIAÇÃO
MAURICIO BATISTA GOMES
VERA LUCIA LOPES FERREIRA GOMES

NATURALIDADE
PARA DE MINAS-MG DATA DE NASCIMENTO 8/6/1980

DOC ORIGEM
CAS.AV.DIV LV-264 FL-103
BELO HORIZONTE-MG

CPF
039013116-45

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205 2.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 940.356.447-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.CF3D.D80B.B813 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 041.908.936-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.CF6D.9B97.C861 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.14237-9 (4L61YX32M75H)

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377790/2016-04

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08929-9

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377819/2016-16

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

- Perfumes

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Importar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15873-4

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377777/2016-58

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.15872-1

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377805/2016-81

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ
25.031.668/0001-27

Nome Fantasia
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MARIA MARTINS 11 GALPAO6 LOG BH1 - JULIANA CEP: 31.744-590

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
ANDRE LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

Responsável Legal
LUCELIA FERREIRA GOMES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.07086-8

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.377826/2016-44

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024013612 **Data concessão:** 17/05/2024 **Data validade:** 17/05/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 25.031.668/0001-27 **Inscr. Municipal:** 0.768.298/001-0 **Data de Registro:** 16/04/2024

Razão Social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 1688 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 959214W301 0029 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Juliana **Regional:** Norte - N1 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: AGEE - Area de de Grandes Equipamentos Economicos

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão de Fundo de Vale

Áreas de Preservação Permanente - APP

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres, Veículos leves

Endereço: RUA MARIA MARTINS

Número: 11 **CEP:** 31744590

Complemento: GALPÃO: 6 LOG BH1

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de produtos alimentícios	
4639701-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo III)	Admitida
4639702-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (Grupo III)	Admitida
4637199-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	Admitida
4642702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	Admitida

	PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo III)	
4646001-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)	Admitida
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	Admitida
4646002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)	Admitida
4645102-00	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (Grupo III)	Admitida
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo III)	Admitida
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)	Admitida
7490199-00	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	Admitida
Subcategoria:	COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo III)	Admitida
Subcategoria:	COMÉRCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
4614100-00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES (Grupo I)	Admitida
Subcategoria:	SERVIÇO **Tipologia** Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos	
7739002-00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo III)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: **Diretrizes Ambientais - Alto Risco I**

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 1688 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4614100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4637199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4639701-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4639702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4642702-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645102-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7490199-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7739002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4639701-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- ☐ Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

Atividade: 4639702-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- ☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4637199-00 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- ☐ Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- ☐ Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- ☐ Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4642702-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4646001-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4644301-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4646002-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645102-00 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 7739002-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade cuja necessidade de obtenção de alvará sanitário e classificação de risco sanitário depende de informações complementares a serem prestadas no processo de licenciamento sanitário, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §3º e Anexo III e IV).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 13, de 23 de agosto de 2021; e Instrução Normativa (IN) n°6, de 27 de janeiro de 2022 que Consolida o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.
  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí- la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilizaçao deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverao ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possivel, por outros com menor potencial de periculosidade.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

  Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Trata-se de área de grandes equipamentos econômicos - AGEE, destinadas predominantemente a implantação de atividades de grande porte (Lei 11.181/19, artigos 110 e 176, § 10).

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará: 2024013612

OBSERVAÇÕES

ALF liberado conforme AVCB nº PRJ20230115241. Válido apenas com o AVCB em vigor.

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 25.031.668/0001-27
Nome/Razão social: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

JUAN PROSPERI CAMPOS AYALA, CPF 122.***.***-71 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20230115241 **VALIDADE: 05/06/2028**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico **(PSCIP)**.

Endereço: Rua Maria Martins, nº 11

Bairro: Juliana

Município: BELO HORIZONTE

Ocupação: I-3 - J-4 - J-2 - I-2

Público: ******

Proprietário: 05.044.429/0001-02 - GEM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA

Anexo: Lista de estabelecimentos que utilizam a edificação

Área Total: 7496.64 m²

Área Liberada: 7496.64 m²

Emitido em: 05/06/2023

Última Atualização: 16/05/2024 08:26:47

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

****

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na lesgislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman

Chave de Autenticação: 68B4-CC7A-956F-179B

AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20230115241 **VALIDADE: 05/06/2028**

Anexo: Lista de estabelecimentos:

1 05.044.429/0001-02 GEM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA GEM LOCACAO DE IMOVEIS
AV: JOAO PINHEIRO, Nº522, SALA 1 SALA 2 CENTRO, ITABIRA/MG, 35.900-539

2 25.031.668/0001-27 SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
R: MARIA MARTINS, Nº11, GALPAO6 LOG BH1 JULIANA, BELO HORIZONTE/MG, 31.744-590

********** Fim da lista de estabelecimentos **********

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
36.764	CRF/MG	11/05/2026	08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Sameh Soluções Hospitalares Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO
R. Maria Martins, 11 - Galpão 6 Log Bh1 - CEP: 31744-590

CNPJ
25.031.668/0001-27

LOCALIDADE
Juliana

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
André Luiz Vasconcelos Guimarães	23.659	Seg/Sex: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2°, 3° caput, 5°, 6° inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 12/05/2025 e emitida no dia 12/05/2025

Código de Autenticidade
071515362222640505

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2025080080 - PROCESSO: 186525 - VALIDADE: 27/05/2027

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 25031668000127

Estabelecido: RUA MARIA MARTINS, N° 11GALPAO6 LOG BH1 - Bairro: JULIANA - CEP: 31744590

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA - CNAE/CBO: 4645102
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAM - CNAE/CBO: 4639702

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES - CNAE/CBO: 4614100
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - CNAE/CBO: 4642702
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE/CBO: 8599604
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 7490199

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 23659

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 27/05/2025

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2025 15:17:42 que o documento de hash (SHA-256)
5a60af7e19c5810e8c2d3a6248079d559ec294f35053bc39c7868e49774073ce foi validado em 29/05/2025 14:26:01 através da transação blockchain
0xdf963549a9e1a2201321b9c8484c784129dfc52ea417e4a2bd68c4642764906 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 272401)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 50 Digital - ALVARÁ SANITARIO matriz vence 27.05.27 atualizado 29.5.2025.pdf (1/2)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a60af7e19c5810e8c2d3a6248079d559ec294f35053bc39c7868e49774073ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **272101** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara Sanitario venc 27-05-27"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara Sanitario venc 27-05-27"**, faz prova de que em **29/05/2025 14:25:54**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2025 15:17:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8fe963545a9e1a229132f89c8484c78429ef052ea417bfae2bd68c46427c4906**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
23659 / MG

NOME
DR. ANDRÉ LUIZ VASCONCELOS GUIMARÃES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
22/04/1986

DIPLOMADO PELA
UNIFENAS

DATA DE CONCLUSÃO
14/08/2009

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
BELO HORIZONTE / MG

André Luiz V. Guimarães

ASSINATURA DO PORTADOR

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 11:46:03 que o documento de hash (SHA-256)
0ea5437594bebc6e7a92afc71d815e781d599b9a6c79e9720ee5f9cdfba4b577 foi validado em 14/05/2025 11:37:45 através da transação blockchain
0x2d345fa0f06b501d104b01dd0ccffb81f29677 Acesse https://dautin.com.br/verificador para verificar (1/3)

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ ABREU VASCONCELOS
LEILA FALEIRO VASCONCELOS GUIMARÃES

RG
MG13681251 PC MG

DATA DE EXPEDIÇÃO
29/09/2014

CPF
083.386.966-33

TÍTULO DE ELEITOR
165107250213

ZONA
102

SEÇÃO
0230

GRUPO SANGUÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/10/2014

Vanderlei Eustáquio Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 11:46:03 que o documento de hash (SHA-256)
0ea5437594bebc6e7a92afc71d815e781d599b9a6c79e9720ee5f9cdfba4b577 foi validado em 14/05/2025 11:37:45 através da transação blockchain
0x2d345fa0f06b501d104b01dd0ccffb81f2917... Acesse: https://dautin.com.br/verificador (1/2) - CRF5_Andreia_Aparecida_Ferreira_Vasconcelos_Guimaraes.pdf (2/3)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0ea5437594bebc6e7a92afc71d815e781d599b9a6c79e9720ee5f9cdfba4b577** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269746** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF Andre em 14-5-25"**, cujo assunto é descrito como **"CRF Andre em 14-5-25"**, faz prova de que em **14/05/2025 11:37:35**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 11:45:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2d345fa0f06b501d104b01dd0ccffb8142b1f712ff81a1e200b569e5c53ea548**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A alteração solicitada já foi concedida por meio do expediente nº 0871731/23-1.

GT MEDICAL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 31.883.753/0001-16
25351.742530/2019-98 / 8193788
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0841326231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EUROMARKET COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / 02.487.446/0001-18
25000.018611/99-67 / 1041317
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837420237
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.790, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R & E MENEGHETTI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 48.921.740/0001-97
25351.553361/2023-08 / 1299638
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0893462233

R C L C REIS EPP LTDA / 06.298.912/0012-20
25351.522709/2023-15 / 1299547
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0843349239

ATLANTICPHARMA - SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL LTDA / 18.376.063/0001-02
25351.549733/2023-93 / 1299520
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0887653235

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.791, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

W & M Comércio de produtos médico hospitalares ltda / 11.266.338/0001-06
25351.232188/2023-07 / 1292081
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0838012230

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25351.164604/2009-10 / 1223553
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0843466235

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216445/2020-11 / 1237171
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0843560231

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94
25351.464157/2014-21 / 1112523
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0844502235

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0010-75
25351.265637/2018-28 / 1176798
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0882192230

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.207870/2002-29 / 1211850
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0849297231

DAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCHINI - ME / 07.915.863/0001-38
25351.454557/2013-31 / 1400406
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0872608239

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0001-66
25351.050085/2019-36 / 1185083
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0876817231

MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 08.002.459/0005-60
25351.125130/2021-38 / 1251412
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0843561238

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377777/2016-58 / 1158734
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0837446236

KGT TRANSPORTES LTDA / 01.695.000/0001-16
25351.215384/2012-74 / 1234387
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0837468230

FARMÁCIA CENTRAL RIO PARDO LTDA / 02.652.846/0001-31
25351.341824/2014-85 / 1113030
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0847846237

AMANDA MAIRA DE MARTIN - ME / 20.483.381/0001-14
25351.592931/2014-86 / 1123695
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0887970231

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84
25351.744018/2019-86 / 1198635
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0833665235

SAINT CHARBEL FARMÁCIA & MANIPULAÇÃO LTDA / 02.249.743/0001-25
25000.026657/98-32 / 1341080
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0876558236

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.792, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SIMONE TEIXEIRA FORTES / 34.170.836/0001-56
25351.590672/2019-63 / 1195383
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0842883231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
No momento do peticionamento havia outras AFEs/AEs ativas para as quais NÃO foram protocolizadas solicitações. Autorização:1195028 Processo:25351576175201952 Autorização:1195383 Processo:25351590672201963 Autorização:8190105 Processo:25351590665201961

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

DESPACHO DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de Infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Arquivamento:

1.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 1ºA da Lei nº 9.873/99 de 23/11/1999 combinado com Art. 114, inciso VIII, da Lei nº 13.043, de 14/11/2014.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46203.002085/2016-51	209879122	Alaelson Rodrigues Tatsch	AP
2	46203.000582/2014-52	202749282	Associação Médica do Amapá	AP
3	46203.003508/2015-79	207462372	C M Pontes da Cunha - Epp (Comercial Saraiva)	AP
4	46203.001155/2016-53	209316152	C. A. P. Pacheco - Epp	AP
5	46203.004307/2014-16	204775027	Caixa Escolar da Esc. Estadual Joaquim Caetano	AP
6	46203.003775/2015-46	207581592	E G Belarmino Paulino - Me	AP
7	46203.000877/2015-18	206091575	Gilvan S Sousa - Me	AP

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 52_DOU_AE___ALTERACAO_DE_ENDERECO.pdf (1/1) 6531/13636

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0843600233

ARRAZO LTDA / 41.755.472/0001-31
25351.550421/2023-22 / 3125735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0888385234

R C L C REIS EPP LTDA / 06.298.912/0012-20
25351.522414/2023-31 / 8278581
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0843028238

3R Industria e Comércio Ltda / 02.543.673/0003-85
25351.554133/2023-47 / 8276619
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0894303236

LUMACEL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 04.073.866/0001-83
25351.505619/2023-51 / 3125749
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0816650233

ATLANTICPHARMA - SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL LTDA / 18.376.063/0001-02
25351.550038/2023-74 / 1299516
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0887966233

OXITRIO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DO VALE LTDA / 17.320.120/0001-79
25351.624354/2023-90 / 1299641
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1010411233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.144004/2020-00 / 3092645
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50
25351.115869/2013-01 / 2067844
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24
25351.101393/2017-01 / 8148107
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77
25351.388728/2016-01 / 3070993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0849067235

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0080-70
25351.360305/2007-01 / 0504989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893410233

L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 12.092.929/0002-58
25351.379657/2017-02 / 7531550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900245239

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 24.864.422/0001-73
25351.562688/2016-02 / 8145114
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1055247238

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.656410/2013-02 / 2071925
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0859699234

SAEDCLIN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.548.113/0001-12
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837664233
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837665230

DROGARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA / 03.593.074/0001-77
25351.002377/2003-03 / 0293623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1055351230

Araujo Rocha Drogaria Ltda / 47.524.190/0001-00
25351.002672/2023-03 / 7956087
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877046239

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP / 03.302.477/0001-10
25351.933353/2016-03 / 1152931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833657232

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377790/2016-04 / 8142379
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0839002238

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48
25351.232146/2021-04 / 4032051
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0832202231

DROGRARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0177-16
25351.239950/2013-04 / 0934730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900162236

EUROMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 06.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859765237

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.462.895/0001-59
25351.238454/2023-05 / 1291449
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536985235

M. G. Rodrigues Silva - ME / 22.401.195/0001-14
25351.386260/2015-05 / 7397681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893682233

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25351.376398/2023-06 / 1294368
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0843600233

ARRAZO LTDA / 41.755.472/0001-31
25351.550421/2023-22 / 3125735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0888385234

R C L C REIS EPP LTDA / 06.298.912/0012-20
25351.522414/2023-31 / 8278581
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0843028238

3R Industria e Comércio Ltda / 02.543.673/0003-85
25351.554133/2023-47 / 8276619
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0894303236

LUMACEL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 04.073.866/0001-83
25351.505619/2023-51 / 3125749
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0816650233

ATLANTICPHARMA - SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL LTDA / 18.376.063/0001-02
25351.550038/2023-74 / 1299516
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0887966233

OXITRIO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DO VALE LTDA / 17.320.120/0001-79
25351.624354/2023-90 / 1299641
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1010411233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.144004/2020-00 / 3092645
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50
25351.115869/2013-01 / 2067844
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24
25351.101393/2017-01 / 8148107
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77
25351.388728/2016-01 / 3070993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0849067235

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0080-70
25351.360305/2007-01 / 0504989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893410233

L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 12.092.929/0002-58
25351.379657/2017-02 / 7531550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900245239

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 24.864.422/0001-73
25351.562688/2016-02 / 8145114
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1055247238

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.656410/2013-02 / 2071925
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0859699234

SAEDCLIN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.548.113/0001-12
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837664233
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837665230

DROGARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA / 03.593.074/0001-77
25351.002377/2003-03 / 0293623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1055351230

Araujo Rocha Drogaria Ltda / 47.524.190/0001-00
25351.002672/2023-03 / 7956087
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877046239

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP / 03.302.477/0001-10
25351.933353/2016-03 / 1152931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833657232

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377790/2016-04 / 8142379
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0839002238

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48
25351.232146/2021-04 / 4032051
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0832202231

DROGRARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0177-16
25351.239950/2013-04 / 0934730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900162236

EUROMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 06.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859765237

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.462.895/0001-59
25351.238454/2023-05 / 1291449
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536985235

M. G. Rodrigues Silva - ME / 22.401.195/0001-14
25351.386260/2015-05 / 7397681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893682233

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25351.376398/2023-06 / 1294368
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877178232

AC FARMACIAS INDAIAL LTDA / 23.299.629/0001-80
25351.807488/2016-15 / 7431643
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900256231

DROGARIAS SAUDE TIBAGI LTDA / 07.983.882/0001-00
25351.654778/2013-15 / 7030041
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0887806236

AC FARMACIAS LTDA / 07.347.500/0009-09
25351.034160/2014-15 / 7120761
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0888388233

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377819/2016-16 / 2089299
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0838999239

POPFARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 45.910.913/0001-83
25351.010157/2022-16 / 7907475
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0876119232

DROGARIA MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.867.901/0001-27
25351.748629/2013-16 / 7075044
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0888181230

DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO & LINHARES LTDA / 51.008.295/0001-83
25351.468142/2023-16 / 7372127
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0888051239

L&A IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 44.619.561/0001-49
25351.405914/2023-17 / 8272651
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0855017236
---
drogaria campo grande ltda / 12.515.832/0002-00
25351.237501/2019-17 / 7649435
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900261234

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.143954/2020-17 / 1219898
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858628236

DROGARIA VG2 LTDA / 41.765.249/0001-75
25351.084064/2014-18 / 7114970
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1055866230

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84
25014.000528/2010-18 / 8060356
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0833666231

FORMUS MAGISTRAL COMERCIO DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA / 35.677.373/0001-86
25351.216475/2020-19 / 1237167
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0844504238

JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA / 50.044.781/0001-94
25351.412545/2023-19 / 1295332
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0871545233

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48
25351.232088/2021-19 / 8222706
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0832466239

SOLUTION ORTHOPEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 05.416.353/0001-90
25351.289319/2006-19 / 8032392
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0842679235

PONTOFARMA DROGARIA LTDA / 32.136.795/0001-56
25351.254213/2019-19 / 7651472
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0905931238
---
tauros fabricacao de cosmeticos e saneantes ltda / 37.612.602/0001-00
25351.763242/2020-19 / 3096664
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0838998232

BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME / 08.944.556/0003-00
25351.958499/2016-20 / 8135365
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859544231

MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50
25351.145633/2021-20 / 8231482
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0833654233

LIBERA BIOPHARMA LTDA / 43.447.783/0001-69
25351.228595/2022-21 / 3112365
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0859956237

B G RAMOS DOS SANTOS CASTRO DROGRARIA / 34.336.903/0001-60
25351.259393/2022-21 / 7893533
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0877007233

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.646664/2013-21 / 3057019
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0860079236

N S COMERCIO SE SERVIÇOS LTDA ME / 08.057.766/0001-14
25351.267584/2010-22 / 0675955
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893260231

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25016.075393/2008-22 / 1074539
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0832414239

EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.562.196/0003-81
25351.564186/2020-23 / 8202825
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0859885232

CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACEUTICOS LTDA / 07.944.844/0001-30
25351.694057/2012-26 / 8091424
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859707237

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0843600233

ARRAZO LTDA / 41.755.472/0001-31
25351.550421/2023-22 / 3125735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0888385234

R C L C REIS EPP LTDA / 06.298.912/0012-20
25351.522414/2023-31 / 8278581
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0843028238

3R Industria e Comércio Ltda / 02.543.673/0003-85
25351.554133/2023-47 / 8276619
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0894303236

LUMACEL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 04.073.866/0001-83
25351.505619/2023-51 / 3125749
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0816650233

ATLANTICPHARMA - SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL LTDA / 18.376.063/0001-02
25351.550038/2023-74 / 1299516
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0887966233

OXITRIO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DO VALE LTDA / 17.320.120/0001-79
25351.624354/2023-90 / 1299641
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1010411233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.144004/2020-00 / 3092645
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50
25351.115869/2013-01 / 2067844
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24
25351.101393/2017-01 / 8148107
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77
25351.388728/2016-01 / 3070993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0849067235

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0080-70
25351.360305/2007-01 / 0504989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893410233

L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 12.092.929/0002-58
25351.379657/2017-02 / 7531550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900245239

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 24.864.422/0001-73
25351.562688/2016-02 / 8145114
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1055247238

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.656410/2013-02 / 2071925
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0859699234

SAEDCLIN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.548.113/0001-12
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837664233
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837665230

DROGARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA / 03.593.074/0001-77
25351.002377/2003-03 / 0293623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1055351230

Araujo Rocha Drogaria Ltda / 47.524.190/0001-00
25351.002672/2023-03 / 7956087
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877046239

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP / 03.302.477/0001-10
25351.933353/2016-03 / 1152931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833657232

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377790/2016-04 / 8142379
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0839002238

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48
25351.232146/2021-04 / 4032051
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0832202231

DROGRARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0177-16
25351.239950/2013-04 / 0934730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900162236

EUROMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 06.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859765237

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.462.895/0001-59
25351.238454/2023-05 / 1291449
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536985235

M. G. Rodrigues Silva - ME / 22.401.195/0001-14
25351.386260/2015-05 / 7397681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893682233

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25351.376398/2023-06 / 1294368
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0888430230

VOLARE COMERCIO LTDA / 40.053.208/0001-93
25351.432187/2022-71 / 8258128
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0855428236

SURGILOG LOGISTICA MEDICA LTDA / 34.565.565/0001-38
25351.027951/2023-71 / 8263664
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0860060233

HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTEIS LTDA / 02.120.411/0001-46
25351.041993/2003-71 / 2037282
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0879067233

Cardiolaine Comércio de Material Hospitalar Ltda. / 12.869.838/0002-86
25351.460039/2013-74 / 8096907
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0859324231

ALL SPINE & ORTOPEDIA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA / 11.459.972/0001-65
25351.553568/2023-74 / 8278088
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0893937231

F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA - ME / 12.399.583/0001-54
25351.314238/2014-74 / 7193819
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876892233

MONO HAIR PROFISSIONAL LTDA / 15.773.224/0001-03
25351.152363/2023-75 / 4055600
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0832006238

LIBERA BIOPHARMA LTDA / 43.447.783/0001-69
25351.228596/2022-75 / 4044292
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0859740234

Top Med Importação e Distribuição Ltda / 11.172.836/0002-70
25351.100244/2021-75 / 8230841
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0843508230

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17
25351.700660/2021-78 / 8237133
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0858685230

RD EXPRESSO TRANSPORTES - LTDA / 14.977.687/0001-24
25351.427352/2019-78 / 3088439
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0828521239

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0001-66
25351.050070/2019-78 / 3085003
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0877606234

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 90.909.631/0002-00
25351.449399/2023-79 / 8273779
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0871456231
25351.449399/2023-79 / 8273779
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0871457237

MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA / 31.378.288/0001-66
25351.050105/2019-79 / 1185070
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0877411239

AMANDA MAIRA DE MARTIN - ME / 20.483.381/0001-14
25351.483903/2014-79 / 7266082
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0889663238

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 07.812.105/0001-94
25351.169514/2011-79 / 8074797
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0844501239

HC IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA / 31.958.700/0001-17
25351.683865/2021-81 / 1258273
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858686236

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377805/2016-81 / 1158721
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0839000235

NAIRA PRISCILA SILVA / 44.157.486/0001-41
25351.154186/2022-81 / 7887204
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0899855237

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991214/2020-81 / 3097534
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0836765231

TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84
25014.000527/2010-82 / 1081881
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0832945234

MMJ Transportes Ltda / 26.962.595/0001-50
25351.145463/2021-83 / 3107001
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833656236

ALVES FARMACIA MAIS SAUDE LTDA / 47.513.146/0001-02
25351.492764/2022-84 / 7958469
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893901237

KGT TRANSPORTES LTDA / 01.695.000/0001-16
25351.215347/2012-84 / 3051047
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0843600233

ARRAZO LTDA / 41.755.472/0001-31
25351.550421/2023-22 / 3125735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0888385234

R C L C REIS EPP LTDA / 06.298.912/0012-20
25351.522414/2023-31 / 8278581
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0843028238

3R Industria e Comércio Ltda / 02.543.673/0003-85
25351.554133/2023-47 / 8276619
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0894303236

LUMACEL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 04.073.866/0001-83
25351.505619/2023-51 / 3125749
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0816650233

ATLANTICPHARMA - SOCIEDADE TECNICO MEDICINAL LTDA / 18.376.063/0001-02
25351.550038/2023-74 / 1299516
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0887966233

OXITRIO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO DO VALE LTDA / 17.320.120/0001-79
25351.624354/2023-90 / 1299641
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASAR GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1010411233

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.787, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.144004/2020-00 / 3092645
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0858689235

CHLOROPHYLLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 13.624.227/0001-50
25351.115869/2013-01 / 2067844
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PROD. DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0848428234

A&B DO BRASIL COMERCIAL LTDA / 09.514.629/0001-24
25351.101393/2017-01 / 8148107
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0837020239

FORTMED COMERCIAL LTDA / 35.334.424/0001-77
25351.388728/2016-01 / 3070993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0849067235

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0080-70
25351.360305/2007-01 / 0504989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893410233

L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 12.092.929/0002-58
25351.379657/2017-02 / 7531550
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900245239

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 24.864.422/0001-73
25351.562688/2016-02 / 8145114
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1055247238

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.945.035/0001-91
25351.656410/2013-02 / 2071925
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0859699234

SAEDCLIN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.548.113/0001-12
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837664233
25351.383617/2023-03 / 8272222
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837665230

DROGARIA INDUSTRIAL DE UBA LTDA / 03.593.074/0001-77
25351.002377/2003-03 / 0293623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1055351230

Araujo Rocha Drogaria Ltda / 47.524.190/0001-00
25351.002672/2023-03 / 7956087
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877046239

ROSSANE SERAFIM MATOS EPP / 03.302.477/0001-10
25351.933353/2016-03 / 1152931
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833657232

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377790/2016-04 / 8142379
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0839002238

GLOBALDERMA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. / 38.376.928/0001-48
25351.232146/2021-04 / 4032051
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0832202231

DROGRARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0177-16
25351.239950/2013-04 / 0934730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0900162236

EUROMED ARTIGOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 06.246.818/0001-75
25351.126019/2017-05 / 8150511
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0859765237

IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.462.895/0001-59
25351.238454/2023-05 / 1291449
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0536985235

M. G. Rodrigues Silva - ME / 22.401.195/0001-14
25351.386260/2015-05 / 7397681
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0893682233

BMR MEDICAL S.A. / 07.213.544/0001-80
25351.376398/2023-06 / 1294368
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0877632235

DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA / 31.924.645/0001-44
25351.833422/2018-42 / 7627809
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0893898236

PHARMAPLUS LTDA / 03.817.043/0001-52
25019.009822/2008-43 / 1074906
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0843489235

DROGARIA BELLA DA MONSENHOR FELIX LTDA / 17.745.372/0001-40
25351.015413/2014-43 / 7083508
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876680236

DROGARIA SÃO PAULO S/A / 61.412.110/0057-00
25351.724096/2014-43 / 7337635
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0876757239

DROGARIA ELDORADO PATOS DE MINAS LTDA / 08.326.925/0001-39
25351.513301/2006-43 / 0483558
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0902673238

MEDICAL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 49.157.416/0001-07
25351.211777/2023-43 / 7980538
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0888178239

L B DE O SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.128.063/0001-91
25351.294092/2022-43 / 7925051
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0899875238

MUNDIAL HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 08.002.459/0005-60
25351.124992/2021-43 / 8218430
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0837495237

FARMAFOCUS MANIPULAÇÃO LTDA / 17.789.506/0001-24
25351.049967/2014-44 / 7104908
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0894300237

NEMROD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME / 09.548.387/0001-90
25351.109373/2015-44 / 8118341
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0871246236
25351.109373/2015-44 / 8118341
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0871340232

SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA - EPP / 25.031.668/0001-27
25351.377826/2016-44 / 3070868
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0839001231

ALAVIS LABORATORIOS LTDA / 08.776.372/0001-16
25351.643487/2007-45 / 2046221
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0849053234

DROGARIA MOISES E ANDRADE LTDA / 20.344.899/0001-77
25351.789026/2014-47 / 7354599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0899868231

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.611802/2017-47 / 3077008
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0833660233
---
t folador comercio de produtos farmaceuticos ltda / 40.152.998/0001-64
25351.793889/2021-48 / 7827285
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0876765231

N & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.117.082/0001-60
25351.384647/2022-48 / 3116978
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0837211239

PH DA SILVA MEDICAMENTOS LTDA / 13.151.471/0001-42
25351.640315/2014-49 / 7317845
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1054697230

LEANDRO WELDER DE SIQUEIRA / 05.563.433/0001-79
25351.500491/2014-49 / 7277357
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906508231

W BRUM DROGARIA DE EDEN / 07.077.831/0001-00
25351.410743/2014-49 / 7233087
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0887975232

MEDICAL FLASH LTDA / 49.391.639/0001-34
25351.453988/2023-51 / 8273947
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0876654235

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.626.340/0001-58
25351.487798/2019-51 / 4014154
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0833659235

TRLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.290.751/0001-05
25351.143948/2020-51 / 4018429
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0858687232

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25351.283454/2023-51 / 3122068
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0831846232

GIFARMA SENADOR CANEDO LTDA / 07.964.404/0001-44
25351.300388/2008-52 / 0545197
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 18.715.516/0001-88

Considerando o pedido da interessada, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG, por meio do (91630943);

Considerando a manifestação das áreas gestoras dos Contratos, por meio dos documentos: Memorando 724 (94460557); Declaração 95472172 e Memorando 75 (96892204);

Considerando a declaração de inexistência de Processo Administrativo Punitivo (PAP), referente as Notas Fiscais elencadas abaixo, emitida pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), por meio do Memorando 356 (91876796);

Atesto que, a Empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, forneceu à esta Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), os medicamentos relacionados abaixo, cumprindo satisfatoriamente os acordos dentro dos prazos estabelecidos e exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Nr.Empenho	AF/OS
23/06/2023	41589	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	180.700	CP	2502/2023	AF 2207
27/06/2023	41746	FINGOLIMODE 0,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28	EMS S/A	6.020	CS	1368/2023	AF 2214
17/08/2023	46193	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	60	CX	1840/2023	AF 2712
20/09/2023	49817	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	370.600	CP	2502/2023	AF 3014
26/09/2023	50386	TORAGESIC 10MG 10 MG COM SUBL CT BL AL AL X 10	NOVAMED	300	CP	2179/2023	AF 2980
04/10/2023	50811	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	75.000	CP	2570/2023	AF 3118
06/10/2023	51171	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	131.500	CP	2570/2023	AF 3118
07/12/2023	56925	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	125.000	CP	2632/2023	AF 3858
		PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	87.500	CP		
		ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	125.010	CP		
		NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	5.000	CP		
07/12/2023	56926	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	37.500	CP	2632/2023	AF 3858
		CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	7.500	CP		
13/12/2023	57381	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	250.020	CP	2632/2023	AF 3858
		ATENOLOL 50MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150.000	CP		
27/12/2023	59189	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37.500	CP	2640/2023	AF 3960
08/02/2024	62584	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	50.000	CP	3018/2023	AF 4313
23/02/2024	63432	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	86.100	CP	3018/2023	AF 4313
06/03/2024	64181	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	1.000	CP	330/2024	AF 119
06/03/2024	64187	LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	29.520	CP	220/2024	AF 86

06/03/2024	64188	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	127.500	CP	3018/2023	AF 4313
08/03/2024	64377	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	23.900	CP	3018/2023	AF 4313
14/03/2024	64970	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	676/2024	AF 219
14/03/2024	64971	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3.500	CP	621/2024	AF 183
26/03/2024	66304	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	10	FR	925/2024	AF 268
28/03/2024	66561	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	NOVAMED	1200	CP	1009/2024	AF 286
09/04/2024	67319	FERRIPROX 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	CHIESI FARMACEUTICA	10.100	CP	899/2024	AF 313
17/04/2024	68006	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	150	CP	1058/2024	AF 356
22/04/2024	68332	ALKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	25	CP	1405/2023	AF 497
30/04/2024	69069	LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	30.000	CP	219/2024	AF 92
03/05/2024	69333	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	30	FR	1443/2024	AF 501
08/05/2024	69706	LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	24.480	CP	220/2024	AF 86
16/05/2024	70646	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	1504/2024	AF 906
23/05/2024	71206	TACROLIL 1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 ENV AL	EMS S/A	16.800	CS	883/2024	adf1023
04/06/2024	71858	FERRIPROX 500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100	CHIESI FARMACEUTICA	3.600	CP	899/2024	AF 967
07/12/2023	56924	SERINGA S/AGULHA 5ML		486.000	UN	248/2023	AF 2223

Ato praticado com base no disposto no art. 9º, XIII ,§4º da Resolução SES 9000/2023.

Sendo o que apresento no momento, mantenho-me à disposição.

Atenciosamente,

Laíse Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Infraestrutura, Logística e Contratações

Documento assinado eletronicamente por **Laíse Sofia de Macedo Rodrigues**, **Superintendente**, em 16/12/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103941694** e o código CRC **75EC9B94**.

Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Minas Gerais e Espírito Santo
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 5/2025

Processo nº 25047.000041/2023-95

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA .

A União, por intermédio do Distrito Sanitário Especial Indígena Minas Gerais e Espírito Santo – DSEI/MGES, com sede na Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújos, CEP: 35020-430 na cidade de Governador Valadares/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.544/0049-20, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena, o Sr. Célio Cezar Ferreira, nomeado pela Portaria nº. 482, de 12 de Abril de 2023, publicada no DOU de 14 de Abril de 2023, inscrito no CPF nº 732.455.427-04 portador da Carteira de Identidade nº M3442869, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.031.668/0001-27, sediado(a) no Endereço: Avenida Bernardo Vasconcelos, nº 811, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG - CEP 31150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.ª LUCÉLIA FERREIRA GOMES, CPF nº 039.013.116-45, tendo em vista o que consta no Processo nº 25047.000041/2023-95 Objeto; aquisição de medicamentos, em conformidade com o **Pregão Eletrônico n.º 37/2023**, nos moldes da planilha abaixo.

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
07/06/2024	72201	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	3000	CP	271	271	37/2023
11/06/2024	72383	CLARITROMICINA 500MG	EMS S/A	3320	CP	271	271	37/2023

		GENERICO C/ 10 CPR						
11/06/2024	72383	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1380	CP	271	271	37/2023
11/06/2024	72383	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	480	CP	271	271	37/2023
12/06/2024	72475	CLENIL NASAL AQUOSO 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	550	FR	271	271	37/2023
14/06/2024	72769	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	5700	CP	271	271	37/2023
26/06/2024	73840	CARVEDILOL 3,125MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	287	CX	271	271	37/2023
28/06/2024	74176	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	900	FR	271	271	37/2023
05/07/2024	74792	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120	EMS S/A	980	FR	271	271	37/2023

		ACION						
05/07/2024	74792	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	20	FR	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	1680	AP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6060	CP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	VOLIG 4MG ORODISP C/ 10 CPR	LEGRAND PHARMA IND. FARM. LTDA	14000	CP	271	271	37/2023
09/07/2024	75049	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1740	CP	271	271	37/2023
19/07/2024	76098	LEVERCTIN 6MG C/ 4 CPR	EMS S/A	2900	CP	271	271	37/2023
12/11/2024	87530	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A	803	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	CARVEDILOL 3,125MG	EMS S/A	319	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

		GENERICO C/ 30 CPR						
13/11/2024	87707	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	350	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	503	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	33	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
13/11/2024	87707	LEVERCTIN 6MG C/ 4 CPR	EMS S/A	275	CX	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
18/11/2024	88000	CLENIL NASAL AQUOSO 50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	300	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
22/11/2024	88314	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1300	CP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
22/11/2024	88350	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	502	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

22/11/2024	88350	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	23	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
04/12/2024	89346	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7800	CP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	360	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	757	AP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	155	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	BUDESONIDA 32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	120	FR	2024NE00469	2024NE00469	37/2023
11/12/2024	90367	CONTRACEP 150MG/1ML 1 AMP	GERMED FARM. LTDA	63	AP	2024NE00469	2024NE00469	37/2023

21/01/2025	93173	CARVEDILOL 3,125MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.800	CP	67	67	37/2023
21/01/2025	93173	DEXAMETASONA 4,0MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	100	CP	67	67	37/2023
27/01/2025	93448	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A	5.940	CP	67	67	37/2023
27/01/2025	93448	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	420	CP	67	67	37/2023

Ressaltamos que a mesma, forneceu medicamentos a qual foi contratada, de forma satisfatória, em conformidade com Pregão Eletrônico n.º 37/2023, cumprindo todos os compromissos assumidos no **Pregão Eletrônico n.º 37/2023** (0036074441).

CÉLIO CEZAR FERREIRA
Coordenador Distrital de Saúde Indígena
Minas Gerais e Espirito Santo
DSEI/MGES

Documento assinado eletronicamente por **Célio Cézar Ferreira**, **Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 06/05/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047569713** e o código CRC **A2F11747**.

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MGES
Avenida Piracicaba, nº 325 - Bairro Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG, CEP 35020-430
Site - www.saude.gov.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG, está devidamente cadastrada no rol de **fornecedores da Fundação, tendo fornecido medicamentos,** conforme a seguir:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
06/06/2024	72102	COLCHICINA 0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	GEOLAB	90	CP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	FARMACE	2000	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML GENERICO INAL 20ML 1 FR	EMS S/A	200	FR	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	1150	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
06/06/2024	72102	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	650	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
07/06/2024	72199	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	390	CP	2464/2024	2464/2024	217/2023
07/06/2024	72200	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	900	CP	2444/2024	2444/2024	173/2023
14/06/2024	72785	HYPLEX B SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	1000	AP	2455/2024	2455/2024	179/2023
18/06/2024	73062	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	1500	CP	2444/2024	2444/2024	173/2023
18/06/2024	73148	METOTREXATO 1G 100MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	1600/2024	1600/2024	173/2023
18/06/2024	73151	DACXI 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	28	CP	2455/2024	2455/2024	179/2023
20/06/2024	73435	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	80	CX	2455/2024	2455/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

24/06/2024	73643	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	250	FA	1370/2024	1370/2024	179/2023
27/06/2024	73976	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	150	CP	2699/2024	2699/2024	173/2023
27/06/2024	73977	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	2752/2024	2752/2024	4/2024
27/06/2024	74093	XYLESTESIN 2% GELEIA TOP CX 10 BG AL X 30 G + APLICADORES	CRISTALIA	450	BG	889/2024	889/2024	179/2023
27/06/2024	74094	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	600	FA	2455/2024	2455/2024	179/2023
02/07/2024	74394	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3000	CP	2958/2024	2958/2024	173/2023
02/07/2024	74410	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	1000	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
09/07/2024	75091	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	24	FA	2958/2024	2958/2024	173/2023
09/07/2024	75091	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	6	FA	2958/2024	2958/2024	173/2023
11/07/2024	75311	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3025/2024	3025/2024	173/2023
18/07/2024	75855	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	600	CP	3089/2024	3089/2024	173/2023
22/07/2024	76181	HYPLEX B SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	100	AP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	60	UN	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	200	AP	3139/2024	3139/2024	179/2023
22/07/2024	76181	VYNAXA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	EMS S/A	30	CP	3139/2024	3139/2024	179/2023
29/07/2024	77025	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	30	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

29/07/2024	77025	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G+0,5G PO INJ IV CT 10 FA VDX40ML	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	10	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
29/07/2024	77026	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	FA	3089/2024	3089/2024	173/2023
30/07/2024	77110	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	300	CP	3275/2024	3275/2024	173/2023
30/07/2024	77111	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	3179/2024	3179/2024	173/2023
05/08/2024	77560	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	3272/2024	3272/2024	173/2023
06/08/2024	77645	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	30	CX	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77645	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	3	CX	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77699	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3349/2024	3349/2024	173/2023
06/08/2024	77699	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	4500	CP	3349/2024	3349/2024	173/2023
14/08/2024	78353	TAZOMAZ 4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	UNIAO QUIMICA	560	FA	2918/2024	2918/2024	179/2023
14/08/2024	78354	TAZOMAZ 4G + 0,5G PO SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS	UNIAO QUIMICA	800	FA	3359/2024	3359/2024	179/2023
14/08/2024	78355	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	300	CP	3567/2024	3567/2024	179/2023
14/08/2024	78435	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	600	FA	3358/2024	3358/2024	179/2023
20/08/2024	78754	CEFAZOLINA 1G PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC	BIOCHIMICO	12	CX	3358/2024	3358/2024	179/2023
20/08/2024	78754	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	1	CX	3358/2024	3358/2024	179/2023
21/08/2024	78985	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	50	CX	3626/2024	3626/2024	173/2023
05/09/2024	80413	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	700	FA	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	COLCHIS 0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	APSEN FARMACEUTICA S/A	90	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

05/09/2024	80413	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1000	AP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	PRATI DONADUZZI	200	FR	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	60	CP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	500	AP	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80413	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	80	FR	3944/2024	3944/2024	179/2023
05/09/2024	80414	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	900	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
05/09/2024	80414	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2500	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
05/09/2024	80414	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	75	CP	3929/2024	3929/2024	173/2023
10/09/2024	80882	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	3929/2024	3929/2024	173/2023
10/09/2024	80883	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	7	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
10/09/2024	80883	TRAMADOL CLORIDRATO (A2) 50MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
12/09/2024	81187	CAPTOPRIL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
12/09/2024	81187	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	EMS S/A	5	CX	3956/2024	3956/2024	217/2023
18/09/2024	81983	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	4128/2024	4128/2024	173/2023
24/09/2024	82675	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	36	UN	4327/2024	4327/2024	179/2023
24/09/2024	82675	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	14	UN	4327/2024	4327/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

08/10/2024	83890	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2600	CP	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84123	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	40	FA	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84123	METOTREXATO 500MG 25MG/ML- SOL INJ IV/IM/IT VD TRANS CT 01 FA X 20ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	4591/2024	4591/2024	173/2023
09/10/2024	84124	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	60	UN	4586/2024	4586/2024	4/2024
10/10/2024	84247	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	100	CP	4639/2024	4639	173/2023
11/10/2024	84318	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1500	FA	4605/2024	4605/2024	179/2023
15/10/2024	84568	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	180	CP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84568	DESLANOL 0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML	UNIAO QUIMICA	50	AP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84568	CLONAZEPAM 2MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CP	4752/2024	4752/2024	217/2023
15/10/2024	84609	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	2100	CP	4591/2024	4591/2024	173/2023
18/10/2024	85022	DEXAMETASONA 4 MG/ML CX 50 AMP 2,5ML	HYPOFARMA	750	AP	4605/2024	4605/2024	179/2023
18/10/2024	85022	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	100	AP	4605/2024	4605/2024	179/2023
23/10/2024	85263	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	1500	CP	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85746	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	900	CP	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85747	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	10	CX	4920/2024	4920/2024	173/2023
25/10/2024	85752	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	60	UN	4865/2024	4865/2023	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

25/10/2024	85752	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	PRATI DONADUZZI	200	FR	4865/2024	4865/2023	179/2023
25/10/2024	85752	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	700	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
25/10/2024	85752	NORMASTIG SOL INJ IV/IM/SC AMP VD INC 0.5MG/ML AMPOLA 1ML CX C/50	UNIAO QUIMICA	400	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
30/10/2024	86404	METOTREXATO 500MG 25MG/ML- SOL INJ IV/IM/IT VD TRANS CT 01 FA X 20ML	BLAU FARMACEUTICA	10	FA	5030/2024	5030	173/2023
30/10/2024	86405	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	5029/2024	5029	4/2024
30/10/2024	86406	TEIPLAN 200 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + SOL DIL X 3 ML REF.: 1000963	UNIAO QUIMICA	250	FA	5031/2024	5031	179/2023
05/11/2024	86715	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	80	UN	5147/2024	5147/2024	4/2024
05/11/2024	86719	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	BLAU FARMACEUTICA	30	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
05/11/2024	86719	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	17	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
05/11/2024	86719	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	11	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
06/11/2024	86831	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1000	FA	5162/2024	5162/2024	179/2023
07/11/2024	86940	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1500	AP	4865/2024	4865/2023	179/2023
11/11/2024	87384	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	CX	5030/2024	5030	173/2023
12/11/2024	87480	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	20	FA	5137/2024	5137/2024	173/2023
14/11/2024	87803	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOL INJ IM/IVCX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	HYPOFARMA	1500	AP	5353/2024	5353/2024	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

18/11/2024	87906	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	8	CX	5137/2024	5137/2024	173/2023
21/11/2024	88246	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	200	AP	5550/2024	5550	60/2024
22/11/2024	88282	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	500	FA	5510/2024	5510/2024	179/2023
27/11/2024	88796	NAXOTEC 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X CX C/24	UNIAO QUIMICA	120	CP	5510/2024	5510/2024	179/2023
27/11/2024	88797	VINCRISTINA 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1 ML	BERGAMO	40	UN	5694/2024	5694/2024	4/2024
04/12/2024	89368	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2500	CP	5686/2024	5686/2024	173/2023
04/12/2024	89369	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	45	CX	5686/2024	5686/2024	173/2023
06/12/2024	89736	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	NOVAMED	120	CP	5510/2024	5510/2024	179/2023
09/12/2024	89865	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	CX	5811/2024	5811/2024	179/2023
09/12/2024	89867	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	36	CX	5663/2024	5663/2024	179/2023
13/12/2024	90737	B-PLATIN 50MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	BLAU FARMACEUTICA	225	FA	5686/2024	5686/2024	173/2023
23/12/2024	91446	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	UN	6129/2024	6129/2024	179/2023
23/12/2024	91480	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	3000	CP	5686/2024	5686/2024	173/2023
06/01/2025	91713	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	75	FA	5686/2024	5686/2024	173/2023
08/01/2025	91896	C-PLATIN 50 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 50 ML	BLAU FARMACEUTICA	80	FA	6074/2024	6074/2024	173/2023
15/01/2025	92672	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	100	CX	56/2025	56/2025	173/2023
21/01/2025	93162	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	56/2025	56/2025	173/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22/01/2025	93263	ERTAPENEM SODICO 1 G PO SOL INJ/INFUS IV/IM CT 10 FA VD TRANS	ANTIBIOTICOS DO BRASIL (ABL)	50	UN	202/2025	202/2025	179/2023
28/01/2025	93610	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	2.500	CP	172/2025	172/2025	173/2023
07/02/2025	94282	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	49	CX	444/2025	444/2025	179/2023
07/02/2025	94282	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1	CX	444/2025	444/2025	179/2023
11/02/2025	94537	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	120	AP	638/2025	638/2025	11/2025
12/02/2025	94649	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	30	FA	405/2025	405/2025	173/2023
12/02/2025	94649	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	4.000	CP	405/2025	405/2025	173/2023
12/02/2025	94649	BICALUTAMIDA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACCORD FARMACEUTICA	3.600	CP	405/2025	405/2025	173/2023
27/02/2025	95815	LANVIS 40 MG COM CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	50	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	75	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	LEUKERAN 2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	ASPEN PHARMA	300	CP	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95813	TOPOTECANA 4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	ACCORD FARMACEUTICA	20	FA	406/2025	406/2025	173/2023
27/02/2025	95812	TORGENA 2000MG + 500MG PO SOL INF IV VD TRANS 10 FA BR	PFIZER BRASIL LTDA	10	FA	635/2025	635/2025	13/2025
27/02/2025	95817	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	95	FA	569/2025	569/2025	173/2023
27/02/2025	95817	C-PLATIN 100 MG 1 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 100 ML	BLAU FARMACEUTICA	5	FA	569/2025	569/2025	173/2023
27/02/2025	95810	ERTAPENEM SODICO 1G PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	100	UN	565/2025	565/2025	179/2023

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

10/03/2025	96282	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	20	FR	586/2025	586/2025	179/2023
10/03/2025	96282	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	1.200	FA	586/2025	586/2025	179/2023
12/03/2025	96525	B-PLATIN 450MG 10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 45 ML	BLAU FARMACEUTICA	250	FA	406/2025	406/2025	173/2023
19/03/2025	97333	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	NOVAMED	60	CP	444/2025	444/2025	179/2023
04/04/2025	98477	TOPCOID 5 MG/G GEL CT BG AL X 40 G	UNIAO QUIMICA	20	BG	1161	OC 1161	4/2025
04/04/2025	98477	METRONIDAZOL (METRONACK) 5MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLSAS TRANS SIST FECH X 100 ML	B. BRAUN	400	UN	1161	OC 1161	4/2025

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu com todas as condições contratuais referentes ao fornecimento e instalação, não constando em nossos registros até a presente data, nada que a desabone.

Varginha, 30 de abril de 2025

Rosana de Paiva Silva Morais
Diretora Geral Hospitalar

Documento assinado digitalmente - 62Q-NMN-3ZX-4DO
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/04/2025 às 06:54:23

Assinantes

✓ Rosana De Paiva Silva Morais

Assinou em 30/04/2025 às 09:53:51 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF ***.038.286-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

62Q **NMN** **3ZX** **4DO**

Bela Vista de Minas/MG, 28 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DE MINAS** com CNPJ sob o n.º **11900204000103 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72702	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	1807	N 258_0052/2024	198/2023
27/06/2024	74007	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
27/06/2024	74007	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
23/07/2024	76288	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9990	CP	2625	0258_0074/2024	021/2023
24/07/2024	76588	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3367	0258_0146/2024	198/2023
24/07/2024	76588	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	3367	0258_0146/2024	198/2023
29/07/2024	76918	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023
29/07/2024	76918	PREDNISONA 5 MG COM CT BL	HIPOLABOR	2000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023

		AL PLAS PVC TRANS X 500						
02/08/2024	77469	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	3367	0258_0146/2024	198/2023
27/08/2024	79694	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	4829	0258_0202/2024	198/2023
27/08/2024	79694	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	4829	0258_0202/2024	198/2023
12/09/2024	81172	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1000	CX	4136	0258_0176/2024	198/2023
17/09/2024	81733	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	4136	0258_0176/2024	198/2023
23/09/2024	82384	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	4829	0258_0202/2024	198/2023
07/11/2024	87013	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	60	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
07/11/2024	87013	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	8	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
27/11/2024	88811	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	150	CX	6476	0258_0234/2024	198/2023
12/12/2024	90394	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	75	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
12/12/2024	90394	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
14/01/2025	92553	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023
14/01/2025	92553	PREDNISONA 20 MG COM CT BL	BRAINFARMA	75	CX	7229	0258_0274/2024	198/2023

		AL PLAS TRANS X 20						
14/03/2025	**96810**	**CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR**	**EMS SIGMA PHARMA LTDA**	**2.400**	**CP**	**7836**	**0258_0310/2024**	**198/2023**
14/03/2025	**96810**	**PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20**	**BRAINFARMA**	**1.500**	**CP**	**7836**	**0258_0310/2024**	**198/2023**
17/03/2025	**96935**	**CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR**	**EMS SIGMA PHARMA LTDA**	**1.200**	**CP**	**7229**	**0258_0274/2024**	**198/2023**
17/03/2025	**96975**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**18.000**	**CP**	**7836**	**0258_0310/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA ARAUJO ARCANJO
Data: 28/04/2025 14:50:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natália Araújo Arcanjo 118.320.876-62
Farmacêutica Municipal – CRF/MG 43.908

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.014696/2025-65

Interessado: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, Unidade de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n° 110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa Sameh Soluções Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou, dentre outros, dos seguintes pregões:

- Processo n° 23537.025295/2022-98 - PE n° 41/2023 - ATA n° 898/2023
- Processo n° 23537.026976/2023-54 - PE n° 87/2023 - ATA n° 300/2024
- Processo n° 23537.035039/2023-90 - PE n° 131/2023 - ATA n° 510/2024
- Processo n° 23537.038076/2023-50 - PE n° 137/2023 - ATA n° 1161/2024
- Processo n° 23537.019031/2023-86 - PE n° 104/2023 - ATA n° 984/2024
- Processo n° 23537.007863/2022-79 - PE n° 70/2022 - ATA n° 548/2023
- Processo n° 23537.027318/2023-80 - PE n° 128/2023 - ATA n° 478/2024
- Processo n° 23537.036034/2023-84 - PE n° 90011/2024 - ATA n° 660/2024
- Processo n° 23537.024183/2024-81 - PE n° 90059/2024 - ATA n° 977/2024
- Processo n° 23537.011977/2024-85 - PE n° 90051/2024 - ATA n° 1118/2024
- Processo n° 23537.002967/2023-78 - PE n° 31/2023 - ATA n° 636/2023
- Processo n° 23537.015476/2023-97 - PE n° 66/2023 - ATA n° 853/2023
- Processo n° 23537.015474/2023-06 - PE n° 84/2023 - ATA n° 41/2024
- Processo n° 23537.031392/2022-10 - PE n° 98/2022 - ATA n° 326/2023

Decorrente desses processos, a empresa forneceu:

PRODUTO	MARCA
BOLSA COLOSTOMIA SUAVITA TRANSPARENTE RECORTAVEL 10-70MM - 7610 1CX 30UN + 12 CLAMP	HOLLISTER
CUTIMED PROTECT PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 1 UN - REF: 72653-00	ESSITY
BOLSA UROSTOMIA PREMIER ULTRA-TRANSPARENTE FLEXTEND RECORTAVEL 64MM - 84590 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
BOLSA COLOSTOMIA SUAVITA TRANSPARENTE RECORTAVEL 10-70MM - 7610 1CX 30UN + 12 CLAMP	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 57MM 11203 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA UROSTOMIA NEW IMAGE ULTRA	

TRANSP 57MM - 18923 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
CUTIMED PROTECT PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML 1 UN - REF: 72653-00	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/50 un - ref.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
BOLSA UROSTOMIA PREMIER ULTRA-TRANSPARENTE FLEXTEND RECORTAVEL 64MM - 84590 1CX 10UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV ESTLEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
SERINGA SEGURANCA LUERLOCK S/AG RETRATIL 10ML C/ 100 UN REF.: 120008IMB	SOL-MILLENNIUM
SERINGA SEGURANCA LUERLOCK S/AG RETRATIL 10ML C/ 100 UN REF.: 120008IMB	SOL-MILLENNIUM
PELICULA TRANSP PLACA EST LEUKOMED T 5X7,2CM C/ 50 UN - REF: 72381-00	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/ 50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 6X8CM C/ 50 UN - REF: 72390-00	ESSITY
BANDAGEM ELAST ADERENTE CO-PLUS BEGE 5CMX2M (4,5M ESTICADA) 1 UN - REF: 72100-44	ESSITY

BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
PELICULA TRANSP IV EST LEUKOMED 8,5X11,5CM C/50 UN - REF.: 72390-03	ESSITY
BANDAGEM ELAST ADESIVA TENSOPLAST 5CMX4,5M 1 UN - REF: 73054-00	ESSITY
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE TRANSPARENTE FILTRO 70MM F/LOCK - 18194 1CX 10UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER
PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA NEW IMAGE CERAPLUS PLANA 70MM 11204 1CX 5UN	HOLLISTER

PRODUTO	MARCA
AGRASTAT 0,25 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	ASPEN PHARMA
ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
TACROLIL 1 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 100 ENV AL	EMS S/A
AGRASTAT 0,25 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50ML	ASPEN PHARMA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
SIGMATRIOL 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB C/ 30 CPR	GERMED FARM. LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
TOPIRAMATO 100MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR	GERMED FARM.

CT FR VD AMB X 50 ML	LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
AMITRIPTILINA 25MG (C1) COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A
PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA
CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMATRIOL 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FRVD AMB C/ 30 CPR	GERMED FARM. LTDA
XIFAXAN 550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA

Atestado de Capacidade Técnica - SEI 49233854 SEI 23537.014696/2025-65 / pg. 4

LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	EMS S/A
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
CICLOSPORINA 25 MG CAP GEL MOLE C/ MCEMU CT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA
SIGMASPORIN 100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	GERMED FARM. LTDA
XIFAXAN 550 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	BIOLAB SANUS FARM. LTDA
CARVEDILOL 6,25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A
VYNAXA 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A
CICLOSPORINA 100MG CAP GEL MOLE C/ MCEMUCT BL AL/AL C/ 50 CAPS	GERMED FARM. LTDA
TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A
LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA
LORAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC (B1) C/ 20 CPR	EMS S/A
DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A

Atestamos que a Sameh Soluções Hospitalares Ltda. respondeu às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com os compromissos no que concerne à quantidade, à qualidade e ao prazo de entrega.

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2025.

Vivian Soares
SIAPE: 1060877
Chefe da Unidade de Contratos
HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
SIAPE: 322371
Gerente Administrativa
HC- UFMG/ Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 09/05/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 09/05/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49233894** e o código CRC **486E08DE**.

Referência: Processo nº 23537.014696/2025-65 SEI nº 49233894

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Belo Horizonte, 29 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS** com CNPJ sob o n.º **18746164000128 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/09/2024	81856	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	80	cp	309/2024	76	332/2022
17/09/2024	81858	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	90	CP	334/2024	209	021/2023
18/09/2024	82078	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	140	CP	505/2024	350	198/2023
18/09/2024	82078	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	120	CP	505/2024	350	198/2023
18/09/2024	82078	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	3	FR	505/2024	350	198/2023
25/09/2024	82818	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	FA	590/2024	413	123/2023
06/12/2024	89757	CEFOTAXIMA SODICA 1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	50	FA	740/2024	576	166/2023

Atenciosamente,

Laura Homem Oliveira

Diretora de Proteção à Fauna

Instituto Estadual de Florestas

CPF 059.883.286-60

MASP 1.232.265-7

Documento assinado eletronicamente por **Laura Homem Oliveira**, **Servidor (a) Público (a)**, em 30/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112503418** e o código CRC **C86D4A53**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014386/2025-63 SEI nº 112503418

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – Bairro Juliana – Belo Horizonte/MG, prestou serviços ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MINAS GERAIS, CNPJ nº 17.444.779/0001-37, fornecimento de MEDICAMENTOS hospitalares, conforme abaixo:

Data Faturamento	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
26/08/2024	79652	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	400	CP	10385/2024	173	233/2023
27/08/2024	79755	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	200	CP	10385/2024	180	233/2023
16/10/2024	84753	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	500	CP	6555/2024	225	233/2023
17/10/2024	84929	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	50	CP	6555/2024	225 e 232	233/2023
18/11/2024	87938	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	650	CP	6555/2024	282	233/2023

18/11/2024	87940	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	500	CP	10385/2024	283	233/2023

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Geisiane Kelly Pereira

Gerência de Atendimento e Autorização de Benefícios de Saúde – GAA

Documento assinado eletronicamente por **Geisiane Kelly Pereira**, **Servidor(a) Público (a)**, em 28/04/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **112442080** e o código CRC **628905A4**.

Referência: Processo nº 2120.01.0003538/2021-04 SEI nº 112442080

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG com CNPJ sob o n.º 17217332003906 atesta para os devidos fins que a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de Medicamentos tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Nr.Contrato Cliente
21/05/2024	70967	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	150	FA	214/2023
20/05/2024	70766	CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA	10	FA	ARP 247/2023
08/05/2024	69696	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	5.800	CP	ARP 223/2023 - XVIII
08/05/2024	69696	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	100	CP	ARP 223/2023 - XVIII
30/04/2024	68970	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA	2.200	FA	214/2023
26/04/2024	68847	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	80	AP	ARP 247/2023
17/04/2024	68016	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	70	FA	214/2023
16/04/2024	67844	PURINETHOL 50MG COM CT FR VD AMB X C/25 CPR	ASPEN PHARMA	150	CP	ARP 247/2023
25/03/2024	66107	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	2.280	CP	ATA DE RP 284/2023
25/03/2024	66107	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	2.130	CP	ATA DE RP 284/2023
13/03/2024	64925	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	60	FA	214/2023
04/03/2024	64004	ENCRISE 20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	BIOLAB SANUS	260	AP	ARP 247/2023

28/02/2024	63636	CUROSURF 80 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	CHIESI FARMACEUTICA	10	FA	ARP 247/2023
28/02/2024	63631	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	11	CX	ARP 247/2023
19/02/2024	63012	LEVETIRACETAM (C1) 750 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30	AUROBINDO PHARMA	480	CP	295/2023
19/02/2024	63011	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.650	CP	317/2023
19/02/2024	63011	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	220	CP	317/2023
14/02/2024	62721	AMPICILINA 1 G PÓ P/ SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	EUGIA	2.200	FA	214/2023
24/01/2024	61245	SIMDAX 2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML	BIOLAB SANUS	4	FA	ARP 247/2023
18/01/2024	60813	CLENIL ORAL HFA 250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	CHIESI FARMACEUTICA	80	FR	ARP 223/2023 - XVIII
10/01/2024	59580	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	8.500	CP	ARP 223/2023 - XVIII
22/12/2023	58859	PEYONA 20 MG/ML SOL INJ OR CT BAND PLAS 10 AMP VC TRANS X 1,0 ML	CHIESI FARMACEUTICA	90	AP	ARP 247/2023
22/12/2023	58851	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2.700	CP	ARP 247/2022
06/12/2023	56830	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CP	ARP 247/2022
14/11/2023	54795	ALFAEPOETINA 4.000 UI SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	BLAU FARMACEUTICA	200	FA	214/2023
10/11/2023	54477	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	600	CP	ARP 247/2022
01/11/2023	53702	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.410	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	900	FR	ARP 247/2022
25/10/2023	53227	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	215	CX	ARP 245/2022
25/10/2023	53228	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2.100	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	NOVAMED	280	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	1.920	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	TRIAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4	BIOLAB SANUS	248	CS	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	2.760	CP	ARP 247/2022

25/10/2023	53228	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CP	ARP 247/2022
25/10/2023	53228	DOXAZOSINA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BRAINFARMA	300	CP	ARP 247/2022
23/10/2023	52857	DILTIAZEM 60MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	1.500	CP	ARP 207/2023
23/10/2023	52857	DILTIAZEM 30MG GENERICO C/ 50 CPR	EMS S/A	600	CP	ARP 207/2023
19/10/2023	52493	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.200	CP	ARP 247/2022
10/10/2023	51346	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.620	CP	109/2023
05/10/2023	50997	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	420	CP	ARP 247/2022
18/09/2023	49475	SILDENAFILA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	NOVAMED	100	CP	ARP 245/2022
29/08/2023	47598	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	3.000	CP	ARP 166/2022
29/08/2023	47599	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	4.200	CP	ARP 245/2022
29/08/2023	47600	TRIAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 4	BIOLAB SANUS	200	CS	ARP 247/2022
24/08/2023	47189	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	4.480	CP	ARP 247/2022
24/08/2023	47178	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	3.630	CP	ARP 247/2022
24/08/2023	47178	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	840	CP	ARP 247/2022
11/08/2023	45768	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	1.200	CP	ARP 247/2022
08/08/2023	45429	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	11.900	CP	ARP 166/2022
08/08/2023	45429	TEPEV 500 MG 100 CAP DURA BL ALUM	EMS S/A	800	CP	ARP 166/2022
03/08/2023	44922	DOXAZOSINA MESILATO 2MG GENERICO C/ 30 CPR	NOVAMED	13	CX	ARP 247/2022
04/07/2023	42120	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.680	CP	109/2023
04/07/2023	42248	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	1.600	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42248	ANLODIPINO 5MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BRAINFARMA	7.410	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42242	DIAZEPAM NQ (B1) 10MG C/ 30 CPR	EMS S/A	600	CP	ARP 247/2022
04/07/2023	42248	NEO-FOLICO 5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	200	CP	ARP 247/2022
20/06/2023	41166	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	1.697	FR	ARP 247/2022

20/06/2023	41166	AEROLIN 100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	GLAXO SMITHKLINE	3	FR	ARP 247/2022
05/06/2023	40361	TACFEN 20MG C/ 30 CPR	EMS S/A	4.800	CP	ARP 245/2022

Sem mais para o momento,

É o que nos cumpre informar.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Cardoso Pereira**, **Servidor(a) Público (a)**, em 23/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jonata Ferreira Vette**, **Gerente**, em 23/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93122842** e o código CRC **B04EE75F**.

Referência: Processo nº 2010.01.0062405/2024-31 SEI nº 93122842

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 19.843.929/0001-00

Atestamos para fins de habilitação junto à órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a Empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º **25.031.668/0001-27**, situada à AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS, 811, SANTA CRUZ, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.150-000, forneceu à **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG**, os produtos abaixo discriminados:

Código Item	Descrição do Item	Unidade Aquisição Item	Qtde Fornecida	Data Início Vigência Ata	Data Final Vigência Ata	Número Planejamento RP	Ano Planejamento RP	Número ATA Registro Preços	Ano ATA Registro Preços	Objeto RP
00019916-8	SONDA DE USO MEDICO - IDENTIFICACAO: FOLLEY 2 VIAS; VESICAL DE DEMORA; NUMERO/TAMANHO: 8 E CAPACIDADE BALAO IMPRESSOS EM LOCAL VISIVEL; MATERIA-PRIMA: SILICONE;	1 UNIDADE	90	12/08/2017	11/08/2018	156	2017	178	2017	MATERIAL MÉDICO SONDAS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	34	19/09/2017	18/09/2018	198	2017	215	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DRENOS E COLETORES
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	130	19/09/2017	18/09/2018	198	2017	215	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DRENOS E COLETORES
00148950-0	CLOREXIDINA - PRINCIPIO ATIVO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,12%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO AQUOSA BUCAL ISENTA DE ALCOOL; APRESENTACAO: FRASCO 250 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	5.022	19/09/2017	18/09/2018	222	2017	216	2017	MEDICAMENTOS DIVERSOS II 2017
00042142-1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA OCULAR - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO; FIOS UNIFORMES SEM FALHAS E FIAPOS; TIPO:: ESTERIL; FORMATO REDONDO; COR BRANCA;	1 UNIDADE	320	13/12/2017	12/12/2018	257	2017	333	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00144171-0	ESPONJA - APLICACAO: LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO; FORMATO: RETANGULAR;	1 UNIDADE	32	13/12/2017	12/12/2018	257	2017	333	2017	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00000852-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 7,5CM X 4,5M;	1 UNIDADE	156	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS

00028204-9	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 METROS;	1 UNIDADE	55	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00060578-6	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 10CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	640	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00060582-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 5CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	45	06/01/2018	05/01/2019	350	2017	2	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	53	29/09/2018	28/09/2019	229	2018	230	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES 2018
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	140	29/09/2018	28/09/2019	229	2018	230	2018	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES 2018
00000852-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 7,5CM X 4,5M;	1 UNIDADE	105	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00028204-9	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADERENTE - TIPO: DE ALGODAO E RAYON COM ADESIVO BORRACHA PERMEAVEL; MEDIDAS: 2,5 CM X 4,5 METROS;	1 UNIDADE	85	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00060582-4	BANDAGEM ELASTICA AUTO COMPRESSIVA - MEDIDAS: 5CM X 4,5 METROS (ESTICADA); MATERIA-PRIMA: ALGODAO E RAYON;	1 UNIDADE	252	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00164023-2	CURATIVO DE POLIURETANO - COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA POR SILICONE; APRESENTACAO: 10CM X 20CM; RECORTAVEL;	1 UNIDADE	2.070	15/01/2019	14/01/2020	351	2018	13	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS 2018
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	975	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA:	1 UNIDADE	2.023	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS

	100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;									
00007597-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	2.121	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00042142-1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA OCULAR - MATERIA PRIMA: ALGODAO PURO; FIOS UNIFORMES SEM FALHAS E FIAPOS; TIPO:: ESTERIL; FORMATO REDONDO; COR BRANCA;	1 UNIDADE	580	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00166739-4	DISPOSITIVO FIXACAO USO MEDICO-HOSPITALAR - IDENTIFICACAO: FIXACAO DE SONDAS, TUBOS E DRENOS; TIPO: DESCARTAVEL;	1 UNIDADE	15.600	09/01/2019	08/01/2020	395	2018	6	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - ATADURAS E CAMPOS
00095425-0	SISTEMA PLACA E BOLSA PARA OSTOMIA - PLACA (1): PARA ESTOMA INTESTINAL, AUTO ADESIVA; PLACA (2): FLANGE COM 70MM DE DIAMETRO; BOLSA (1): DRENAVEL, OPACA/TRANSPARENTE, COM CLAMP; BOLSA (2): CONFECCIONADA EM PLASTICO FLEXIVEL;	1 UNIDADE	3.470	12/01/2019	11/01/2020	407	2018	8	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETERES E DIVERSOS
00123394-7	SISTEMA DE CONTROLE DA INCONTINENCIA FECAL - COMPOSICAO (1): UM CONJUNTO DE CATETER DE SILICONE; COMPOSICAO (2): UMA SERINGA DE 60 ML DO TIPO LUER-LOCK; COMPOSICAO (3): TRES BOLSAS COLETORAS DE 1 LITRO COM TAMPA;	1 UNIDADE	70	16/10/2019	15/10/2020	219	2019	218	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES
00123395-5	BOLSA COLETORA DE FLUIDOS - MATERIA-PRIMA: MATERIAL BIOCOMPATIVEL, VOLUME 1000 ML, COM TAMPA; DIAMETRO: COMPATIVEL C/SISTEMA CONTROLE INCONTINENCIA FECAL; ADESIVO: SEM ADESIVO. FUNDO CEGO E VALVULA ANTI REFLUXO; FINALIDADE: COLETA DE FEZES LIQUIDAS E/OU SEMI-LIQUIDAS;	1 UNIDADE	50	16/10/2019	15/10/2020	219	2019	218	2019	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS E COLETORES
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	2.820	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	15.230	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25

00007597-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	18.900	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00122714-9	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: EXTRA GRANDE; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	9.535	28/03/2020	27/03/2021	375	2019	43	2020	MMH - ATADURAS E CAMPOS SEI: 2270.01.0041236/2019-25
00000374-3	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: PEQUENO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	12.525	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09
00007520-5	CONJUNTO CIRURGICO, DESCARTAVEL - COMPOSICAO: CALCA COMPRIDA E CAMISA C/DECOTE EM V, TIPO PIJAMA; MATERIA-PRIMA: 100% POLIPROPILENO (SMS); TAMANHO: MEDIO; COR: AZUL OU VERDE CLARO SEM TRANSPARENCIA;	1 UNIDADE	17.000	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09
00144171-0	ESPONJA - APLICACAO: LIMPEZA DE ELETROCAUTERIO; FORMATO: RETANGULAR;	1 UNIDADE	10	27/07/2021	26/07/2022	86	2021	97	2021	MATERIAL MÉDICO - ATADURAS E CAMPOS SEI 0059124/2020-09

Considerando o cumprimento integralmente do prazo pactuado de entrega, a quantidade e garantia dos mesmos, de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigido, não existindo em nossos registros, até a apresente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com a as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Maria Célia Andrade Camponez

MASP: 1.215.629-5

CPF: 577.658.636-49

Gerente de Licitações e Contratos - GELC

FHEMIG/MG – (31) 3915.8831

e-mail: gelc@fhemig.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Andrade Camponez**, **Gerente**, em 07/11/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55817258** e o código CRC **0F3D7CE3**.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- http://hc-ufmg.ebserh.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.034242/2022-68

Interessado: Setor de Farmácia Hospitalar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG**, filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, n° 110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Avenida Bernardo Vasconcelos, 811 – B. Santa Cruz – Belo Horizonte/MG, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão Eletrônico 24/21 - 69/22, Processo Administrativo 23537.007190/2021-76 - 23537.019966/2022-81 , firmou contrato administrativo, cujo objeto é a fornecimento dos seguintes medicamentos:

Descrição	Quantidade
CICLOSPORINA 100MG Cápsula	5400
CICLOSPORINA 25MG Comprimido	9000
DEXAMETASONA 4,0MG Comprimido	144000
ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido	10800
TOPIRAMATO 25 MG Comprimido	10800
MELFALANA 50 MG Frasco-Ampola	312

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu prontamente às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com todos os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo
Horizonte, data da assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)
Vívian Soares
*SIAPE 106*****
Chefe da Unidade de Contratos

HC- UFMG/ Ebserh

De acordo:

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
*Siape nº 322*****
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Stefanne Soares Silva**, **Chefe de Unidade**, em 27/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme**, **Gerente**, em 27/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26587807** e o código CRC **7D73EFBD**.

Referência: Processo nº 23537.034242/2022-68 SEI nº 26587807

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23860.024471/2022-01

Interessado: **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, filial HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA (HC-UFU/EBSERH),** UASG 156654, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0038-35, situada na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, DECLARA, para fins de qualificação técnica, que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA,** com sede na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 811, Santa Cruz - Belo Horizonte/MG, Cep: 31.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.031.668/0001-27, é prestadora de serviço de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, formalizado por meio das Atas de Registro de Preços conforme discriminado abaixo:

Ata de Registro de Preço	Item	Especificação	Marca/Modelo	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
732/2022	4	MERCAPTOPURINA; 50 MG; COMPRIMIDO;	ASPEN PHARMA	270423	COMPRIMIDOS	9000	R$ 4,05	R$ 36.450,00
732/2022	15	CITRATO DE TAMOXIFENO; 20 MG; COMPRIMIDO;	EMS S/A	272023	COMPRIMIDOS	140000	R$ 0,494	R$ 69.160,00
754/2022	14	CLORAMBUCILA; 2 MG; COMPRIMIDO	ASPEN PHARMA	270445	COMPRIMIDOS	3200	R$ 3,37	R$ 10.784,00
754/2022	31	HIDROXIUREIA; 500 MG; CÁPSULA	EMS S/A	268110	CÁPSULAS	90.000	R$ 1,60	R$ 144.000,00
634/2022	27	DINITRATO DE ISOSSORBIDA; 5 MG; COMPRIMIDO SUBLINGUAL	EMS	273395	COMPRIMIDOS	500	R$ 0,29	R$ 145,00
634/2022	29	MICOFENOLATO DE MOFETILA; 500 MG; COMPRIMIDO	EMS	448579	COMPRIMIDOS	7000	R$ 2,62	R$ 18.340,00
837/2022	15	CALCITRIOL; 0,25 MCG; CÁPSULA	GERMED	271101	CÁPSULA	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00

837/2022	29	DEXAMETASONA; 4 MG; COMPRIMIDO	EMS S/A	269388	COMPRIMIDOS	90.000	R$ 0,28	R$ 25.200,00
837/2022	32	CLORIDRATO DE DILTIAZEM; 60 MG; COMPRIMIDO	EMS S/A	267568	COMPRIMIDOS	1.000	R$ 0,22	R$ 220.000,00
1140/2022	43	CLORIDRATO DE TIROFIBANA; 0,25 MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL; FRASCO-AMPOLA; 50 ML	ASPEN PHARMA	301769	FRASCO	200	R$ 715,94	R$ 143.188,00

Informamos que os itens foram entregues de acordo com o solicitado, atendendo ainda com os prazos contratados, não havendo nada que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
TÚLIO GONÇALVES GOMES
Gerente Administrativo do HC-UFU
Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes**, **Gerente**, em 11/01/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26944373** e o código CRC **7B718897**.

Referência: Processo nº 23860.024471/2022-01 SEI nº 26944373

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ. 25.031.668/0001-27, AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS, 317 - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31015-150, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Unidade de aquisição	Quant	Especificação	Processo
1	1,00 UNIDADE	100.020	BROMAZEPAM - PRINCIPIO ATIVO: BROMAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	AF 201/2022 EMPENHO: 29/2022
2	1,00 UNIDADE	1.500	DILTIAZEM - PRINCIPIO ATIVO: DILTIAZEM, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 60 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	AF 281/2022 EMPENHO: 77/2022

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a referida empresa em sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente por **Sander Junior Pinto de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 16/09/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53187727** e o código CRC **F4BFC248**.

Referência: Processo nº 1450.01.0001262/2022-35 SEI nº 53187727

NOTA FISCAL Nº 20.864

RECEBEMOS DE SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - (R$ 367,50)(trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 57 | ESTADO MEDIC... | Fls. 146

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 20.864
SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0525 0316 6800 0127 5500 1000 0208 6410 8447 6930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224728908594 18/05/2022 17:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	18-05-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	18-05-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		17:37:42

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT=001 Venc=17/06/2022 Valor=367,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	417,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	50,11	0,00	0,00	367,50

TRANSPORTADOR V. TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGAPE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				30.787.586/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO SAO LOURENCO N. 73	CONTAGEM	MG	0032196410055

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1,00				1,0000 Kg	0,5100 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
1017	DILTIAZEM 60MG GENERICO | C/ 50 CPR | 8 | CLORIDRATO DE DILTIAZEM | EMS S/A | Ped: 2928 Lote: 2N8813 D.Fab: 05/06/2021 D.Val: 05/06/2023 RMS: 1023507400172	30049079	540	5102	CP	1.500,00	0,2784	0,00	50,11	0,2450	367,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALC ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 2928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 20.864

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0525 0316 6800 0127 5500 1000 0208 6410 8447 6930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224728908594 18/05/2022 17:37:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 2928

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AF 281 - EMPENHO 77/2022 - PREGAO 58/2021 - ATA 144/2021 - SES/MG LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG. | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 13933 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 84,01 (22,86%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 77/2022 Nota do Empenho: AF 281 Contrato ATA DE RP 144/2021 Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. do Modalidade: 058/2021 Nr. do Processo: 144/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07086-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 417,61 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 50,11 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BANCO DO BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; BANCO SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. O PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

NOTA FISCAL Nº 21.341

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - (R$ 2.520,00)(dois mil e quinhentos e vinte reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 57 | ESTADO MEDIC AUTOMATICO | Fls. 148

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 21.341

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0625 0316 6800 0127 5500 1000 0213 4117 6007 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224753708829 02/06/2022 14:56:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	02-06-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	02-06-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		14:56:52

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT=001 Venc=02/07/2022 Valor=2.520,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.863,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	343,64	0,00	0,00	**2.520,00**

TRANSPORTADOR V. TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
AGAPE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	0 - Emitente				30.787.586/0001-47

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA RIO SAO LOURENCO N. 73	CONTAGEM	MG	0032196410055

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17,00				17,0000 Kg	20,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 3793 Lote: 2U5403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 RMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	28.200,00	0,0955	0,00	323,02	0,0840	2.368,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 3793 Lote: 2L6818 D.Fab: 22/04/2021 D.Val: 22/04/2023 RMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	1.800,00	0,0955	0,00	20,62	0,0840	151,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALC ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 3793

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 21.341

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0625 0316 6800 0127 5500 1000 0213 4117 6007 5500

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224753708829 02/06/2022 14:56:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 3793

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 40/2022 - PREGAO 278/2021 - SES/MG LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: NRO UNICO: 17053 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.001,19 (39,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 Nota do Empenho: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. do Modalidade: 278/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07086-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 2.863,64 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 343,64 DADOS BANCARIOS: BANCO ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BANCO DO BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; BANCO SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. O PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_ATESTADO_MEDIC__AUT_PERM_1.pdf (49/71) 6587/13636

NOTA FISCAL Nº 22.159

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - (R$ 2.268,00)(dois mil e duzentos e sessenta e oito reais)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 57 | ATESTADO MEDICO AUTPERM (1507114) SEI 6588/13005

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.159

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0221 5917 9781 2314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224807679956 05/07/2022 16:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	05-07-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	05-07-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		16:00:11

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT=001 Venc=04/08/2022 Valor=2.268,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	309,27	0,00	0,00	2.268,00

TRANSPORTADOR V. TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				21.384.167/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA N. 102	BELO HORIZONTE	MG	0024636830016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15,00				18,0000 Kg	18,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 4947 Lote: 2U5403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 RMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	27.000,00	0,0955	0,00	309,27	0,0840	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALC ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 4947

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.159

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0221 5917 9781 2314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224807679956 05/07/2022 16:00:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 4947

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 40/2022 - PREGAO 278/2021 - SES/MG UND EXECUTORA: 1450019 * DT EMPENHO: 29/03/2022 * UND ORCAMENTARIA: 1451 LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: Vlr. Aprox. Imposto: R$ 901,08 (39,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 AF/OF: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. da Modalidade: 278/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07086-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 2.577,27 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 309,27 EMPRESA ENQUADRADA NO ART.59-A. ANEXO XV do RICMS/2002 MG e PORTARIA SUTRI N. 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021; DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_ATESTADO_MEDIC__AUT_PERM_1.pdf (51/71) 6589/13636

NOTA FISCAL Nº 22.451

RECEBEMOS DE SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO 1015 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP - (R$ 3.613,68)(três mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo 57 | ESTADO MEDICAMENTOS (1522714) | SEI 1300/000659/2025

SAMEH Soluções Hospitalares

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.451

SÉRIE 1 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0224 5118 5503 1241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224825459928 14/07/2022 16:53:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA -SEJUSP	1015	05.487.631/0001-09	14-07-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rod PAPA JOAO PAULO II Nº 4143 , EDIF MINAS ANDAR 5	SERRA VERDE	31.630-900	14-07-2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
BELO HORIZONTE	+55 (31) 3915-5457	MG		16:53:47

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS PRAZO LICITAÇÃO | OUT=001 Venc=13/08/2022 Valor=3.613,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESONERAÇÃO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	492,78	0,00	0,00	**3.613,68**

TRANSPORTADOR V. TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0 - Emitente				21.384.167/0001-73

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FRANCISCO JOSE TEIXEIRA N. 102	BELO HORIZONTE	MG	0024636830016

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24,00				0,1000 Kg	28,6800 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	% DESC.	V.DESON	V.UNIT LIQ	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	BC ICMS ST	V.ICMS ST	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 5324 Lote: 2W6432 D.Fab: 10/05/2022 D.Val: 10/05/2024 RMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	40.320,00	0,0955	0,00	461,85	0,0840	3.386,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
942	BROMAZEPAM 3MG GENERICO | C/ 30 CPR | 8 | BROMAZEPAM | EMS S/A | Ped: 5324 Lote: 2U5403 D.Fab: 02/03/2022 D.Val: 02/03/2024 RMS: 1023504690031	30049064	340	5102	CP	2.700,00	0,0955	0,00	30,93	0,0840	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALC ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 5324

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES/RECLAMAÇÕES APÓS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
AVENIDA BERNARDO DE VASCONCELOS N. 811
Bairro CACHOEIRINHA,BELO HORIZONTE, MG
Fone: (31) 3582-0101, CEP:31150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 22.451

SÉRIE 1 FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
3122 0725 0316 6800 0127 5500 1000 0224 5118 5503 1241

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	131224825459928 14/07/2022 16:53:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0027802260051		25.031.668/0001-27

DADOS ADICIONAIS

Nro. do Pedido: 5324

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
AF 201 - EMPENHO 29/2022 - ATA 40/2022 - PREGAO 278/2021 - SES/MG UND EXECUTORA: 1450019 * DT EMPENHO: 29/03/2022 * UND ORCAMENTARIA: 1451 LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUICAO FARMACEUTICA DA SEJUSP, SITUADA NA AVENIDA HUM, 560, COND. PARQUE NORTE, MORRO ALTO, VESPASIANO-MG | LOCAL ENTREGA: Vlr. Aprox. Imposto: R$ 1.435,71 (39,73%) Fonte IBPT Nr. do Empenho: 29/2022 AF/OF: AF 201 Contrato Modalidade: PREGAO ELETRONICO Nr. da Modalidade: 278/2021 Nr. do Processo: 040/2021 ISENTO DO ICMS CONFORME ITEM 136 DA PARTE1 DO ANEXO I DO RICMS/MG. ALIQ PIS/COFINS RED. A ZERO CONF. ART. 2 LEI 10.147 DE 21/12/2000. AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO: 2.08929-9 / 1.15872-1 / 8.14237-9 / 3.07086-8 LICENCA SANITARIA: 2022080080 AUTORIZACAO ESPECIAL: 1.15873-4 VALOR DA OPERACAO SEM ISENCAO DE ICMS : R$ 4.106,46 VALOR DO ICMS DISPENSADO R$ 492,78 EMPRESA ENQUADRADA NO ART.59-A. ANEXO XV do RICMS/2002 MG e PORTARIA SUTRI N. 1.067, DE 25 DE MAIO DE 2021; DADOS BANCARIOS: ITAU AG. 0587 C/C. 18840-0; BRASIL AG. 3068-6 C/C 63519-7; SICOOB AG. 4027 C/C 28906910-6. PAGAMENTO VIA DEPOSITO NAO QUITA BOLETO EM ABERTO. ATENCAO! NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES/RECLAMACOES APOS 72 HORAS DO RECEBIMENTO DESTA NOTA FISCAL.

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 57_ATESTADO_MEDIC__AUT_PERM_1.pdf (53/71) 6591/13636

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Rodovia Papa João Paulo II, 4143. 12º e 13º andares do Edifício Minas - Cidade
CNPJ: 18.715.516/0001-88

Atesto, a pedido da interessada (52361202), considerando as Declarações constantes nos documentos: Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMESP-PDA.nº 181/2022 (52714453), Memorando.SES/SUBPAS-SAF-DMB.nº 280/2022 (53067411) e Memorando.SES/NJS.nº 336/2022 (53832462) de execução a contento das obrigações contratuais, emitidas pelas áreas demandantes; a declaração de execução da despesa, presente no Memorando.SES/DCF.nº 240/2022 (54537926) e na planilha anexa (54540354), emitida pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF), no que se refere aos Empenhos: 641-2022, 818-2022, 1041-2022, 1155-2022; e a declaração de inexistência de Processo Administrativo Punitivo (PAP), constante no Memorando.SES/CCAIF.nº 885/2022 (52593315), emitida pela Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores (CAIF), que a **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA** - EPP, CNPJ nº 25.031.668/0001-27, situada na Av Bernardo de Vasconcelos, n°811, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte / MG, forneceu materiais a esta Secretaria de Saúde de Estado de Minas Gerais (SES/MG), por meio das Autorizações de Fornecimento (AF), quais sejam :

N° da AF	Link da AF	Descrição do item	Qntd	Valor Total
308-2022	52499697	METILFENIDATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG	18000	R$5.940,00
2199-2022	52499863	BROMAZEPAM; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG	1500	R$126,00
2533-2022	52499889	GLICLAZIDA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG	3990	R$387,03
2879-2022	52499902	HIDROXIUREIA; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG	5000	R$6.700,00

Informo ainda, que, no serviço acima referenciado, até a data da declaração firmada pelo fiscal, a contratada apresentou desempenho operacional satisfatório, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, conforme documentação mencionada.

Ato praticado com base no disposto no art. 9º, X, da Resolução nº 7.711/2021.

Belo Horizonte, 03 de Novembro de 2022.

Laíse Sofia de Macedo Rodrigues

Superintendente de Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Laíse Sofia de Macedo Rodrigues**, **Superintendente**, em 09/11/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55625967** e o código CRC **B024D4C6**.

Referência: Processo nº 1320.01.0118667/2022-90 SEI nº 55625967

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17005.216/0001-42 – ESTADO MINAS GERAIS
FONE: (33)3298-1212

Açucena, 29/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE ACUCENA** com CNPJ sob o n.º **17005216000142 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72708	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	EG904	N 213_0038/2024	198/2023
14/06/2024	72852	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
14/06/2024	72852	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
19/06/2024	73240	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
19/06/2024	73241	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG01260	0213_0086/2024	021/2023
19/06/2024	73241	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	EG01260	0213_0086/2024	021/2023

27/06/2024	74053	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
27/06/2024	74053	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
11/07/2024	75299	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
11/07/2024	75299	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
18/07/2024	75767	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	EG00904	0213_0074/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	300	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1200	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
25/07/2024	76659	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
29/07/2024	76948	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
29/07/2024	76948	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
29/07/2024	76948	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
05/08/2024	77516	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG00904	0213_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78818	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
12/09/2024	81102	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	EG00904	0213_0170/2024	198/2023

17/09/2024	81682	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	3000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
17/09/2024	81682	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
17/09/2024	81763	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00904	0213_0170/2024	198/2023
24/09/2024	82613	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
16/10/2024	84726	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
16/10/2024	84726	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
23/10/2024	85297	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	600	CX	EG00905	0213_0206/2024	198/2023
05/12/2024	89546	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	400	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
10/12/2024	90093	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	220	CX	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
08/01/2025	91885	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	60	FR	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
08/01/2025	91885	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	20	FR	EG00931	0213_0242/2024	198/2023
16/01/2025	92872	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CX	EG00905	0213_0278/2024	198/2023
16/01/2025	92872	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	30	FR	EG00905	0213_0278/2024	198/2023
17/03/2025	97056	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	EG00905	0213_0278/2024	198/2023

17/03/2025	**97056**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**200**	**CX**	**EG00905**	**0213_0278/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIMEIA MARTINS FURBINO
Data: 29/04/2025 07:36:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Ediméia Martins Furbino
Farmacêutico Diretor Técnico CRF 8599
Farmácia de Minas - Açucena/MG
Cel.: (33)99139-9733

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Farmácia de Minas
ASTOLFO DUTRA- MG
Rua Abel Gomes s/nº Nossa Senhora de Fátima
Cep: 36780-000 – Estado de Minas Gerais - TEL: 32-3451-1498

ASTOLFO DUTRA, _28_ / _04_ / _2025_

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE ASTOLFO DUTRA** com CNPJ sob o n.º **17702507000190** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73381	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	2695	0449_0078/2024	198/2023
04/07/2024	74639	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
04/07/2024	74639	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
23/07/2024	76301	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3448	0449_0110/2024	198/2023
29/07/2024	76961	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
29/07/2024	76961	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
29/07/2024	76961	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
19/08/2024	78556	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023

19/08/2024	78556	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	4131	0449_0136/2024	198/2023
21/08/2024	79078	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	15	CX	4812	0449_0166/2024	198/2023
21/08/2024	79078	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	4812	0449_0166/2024	198/2023
21/08/2024	79078	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	4812	0449_0166/2024	198/2023
23/08/2024	79365	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
12/09/2024	81222	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
17/09/2024	81785	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4131	0449_0136/2024	198/2023
22/10/2024	85130	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7020	CP	4812	0449_0166/2024	198/2023
23/10/2024	85260	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4980	CP	5745	0449_0198/2024	198/2023
23/10/2024	85260	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6990	CP	5745	0449_0198/2024	198/2023
24/10/2024	85519	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	234	CX	6561	0449_0226/2024	198/2023
30/10/2024	86301	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	5745	0449_0198/2024	198/2023
30/10/2024	86301	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	50	FR	5745	0449_0198/2024	198/2023
06/03/2025	96077	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO	EMS S/A	166	CX	7403	0449_0248/2024	198/2023

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra
Farmácia de Minas
ASTOLFO DUTRA- MG
Rua Abel Gomes s/nº Nossa Senhora de Fátima
Cep: 36780-000 – Estado de Minas Gerais - TEL: 32-3451-1498

		C/ 30 CPR						
14/03/2025	**96823**	**ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**4.980**	**CP**	**8200**	**0449_0276/2024**	**198/2023**
14/03/2025	**96897**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**268**	**CX**	**7403**	**0449_0248/2024**	**198/2023**
14/03/2025	**96897**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**65**	**CX**	**7403**	**0449_0248/2024**	**198/2023**
17/03/2025	**96999**	**CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**3.000**	**CP**	**8599**	**0449_0300/2024**	**198/2023**
17/03/2025	**96999**	**ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**5.010**	**CP**	**8599**	**0449_0300/2024**	**198/2023**
17/03/2025	**96999**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**5.010**	**CP**	**8599**	**0449_0300/2024**	**198/2023**
03/04/2025	**98372**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**8.910**	**CP**	**8200**	**0449_0276/2024**	**198/2023**
03/04/2025	**98372**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**1.080**	**CP**	**8200**	**0449_0276/2024**	**198/2023**

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
MERICE ALVES PIRES
Data: 28/04/2025 11:35:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MERICE ALVES PIRES

FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA

CPF: 042.047.306-80

Barão de Cocais28/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS** com CNPJ sob o n.º **18317685000160 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73327	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	1931	0634_0028/2024	198/2023
22/07/2024	76156	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6900	CP	1931	0634_0028/2024	198/2023
24/07/2024	76459	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2266	0634_0056/2024	198/2023
24/07/2024	76459	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1800	CP	2266	0634_0056/2024	198/2023
21/08/2024	79089	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	6000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
21/08/2024	79089	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
23/08/2024	79469	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
23/09/2024	82462	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	3116	0634_0078/2024	198/2023
02/10/2024	83393	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	3116	0634_0078/2024	198/2023
17/03/2025	96992	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	3.800	CP	4407	0634_0130/2024	198/2023

Atenciosamente,

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
DIEGO AUGUSTO DE ALMEIDA MOREIRA
Data: 28/04/2025 11:53:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Augusto de Almeida Moreira
Farmacêutico Municipal
CRF-MG 38302

Buritis-MG, 30 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS** com CNPJ sob o n.º **18125146000129** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72700	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	2803	0561_0054/2024	198/2023
05/07/2024	74821	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	5182	0561_0086/2024	198/2023
18/07/2024	75833	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	2803	0561_0054/2024	198/2023
22/07/2024	76212	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	5182	0561_0086/2024	198/2023
19/08/2024	78614	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9900	CP	6365	0561_0114/2024	198/2023
09/09/2024	80675	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4800	CP	6365	0561_0114/2024	198/2023
24/10/2024	85638	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	10170	0561_0162/2024	198/2023
24/10/2024	85638	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1500	CP	10170	0561_0162/2024	198/2023
27/01/2025	93460	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.500	CP	11944	0561_0184/2024	198/2023
27/01/2025	93460	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	11944	0561_0184/2024	198/2023

gov.br Documento assinado digitalmente
KELLY FERREIRA DA CUNHA
Data: 30/04/2025 08:08:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Kelly Ferreira da Cunha
Pregoeira
097.173.126-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FARMÁCIA DE MINAS
RUA 12 Nº 513 CENTRO
CEP 38.380-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Canápolis,MG 07 / 05 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE CANAPOLIS** com CNPJ sob o n.º **18457200000133 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72897	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2050	0272_0080/2024	198/2023
06/09/2024	80508	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	48	FR	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80508	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80508	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9000	CP	3252	0272_0144/2024	198/2023
06/09/2024	80509	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	600	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
06/09/2024	80509	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10110	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
06/09/2024	80513	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10110	CP	2050	0272_0080/2024	198/2023
06/09/2024	80514	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3751	0272_0172/2024	198/2023

06/09/2024	80514	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10020	CP	3751	0272_0172/2024	198/2023
11/09/2024	81009	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	1000	CP	2689	0272_0118/2024	198/2023
11/09/2024	81029	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	10020	CP	2680	0272_0100/2024	021/2023
13/09/2024	81332	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	10	CX	3751	0272_0172/2024	198/2023
16/09/2024	81496	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	75	CX	4366	0272_0204/2024	198/2023
17/09/2024	81726	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	40	CX	3252	0272_0144/2024	198/2023
10/12/2024	90045	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	20	CX	5445	0272_0224/2024	198/2023
17/12/2024	90960	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	500	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
17/12/2024	90960	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	1000	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
17/12/2024	90960	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	500	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
08/01/2025	91933	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	75	FR	5445	0272_0224/2024	198/2023
16/01/2025	92876	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	6533	0272_0290/2024	198/2023
16/01/2025	92850	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	77	FR	6242	0272_0256/2024	198/2023
06/03/2025	96027	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	6242	0272_0256/2024	198/2023
06/03/2025	96028	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	6533	0272_0290/2024	198/2023

12/03/2025	**96512**	**CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR**	**EMS SIGMA PHARMA LTDA**	**400**	**CP**	**6242**	**0272_0256/2024**	**198/2023**
12/03/2025	**96513**	**CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR**	**EMS SIGMA PHARMA LTDA**	**200**	**CP**	**6533**	**0272_0290/2024**	**198/2023**
12/03/2025	**96513**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**10.020**	**CP**	**6533**	**0272_0290/2024**	**198/2023**
12/03/2025	**96512**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**9.000**	**CP**	**6242**	**0272_0256/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE MARCIA SANTOS SILVA
Data: 07/05/2025 14:37:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jane Márcia Santos Silva
Farmacêutica Responsável Técnica
CPF 032.270.286-03
CRFMG 13.331

gov.br Documento assinado digitalmente
JANE MARCIA SANTOS SILVA
Data: 07/05/2025 14:35:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carmo da Mata / MG, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE CARMO DA MATA** com CNPJ sob o n.º **18312967000174** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74015	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
11/07/2024	75308	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	2984/2024	0228_0074/2024	198/2023
11/07/2024	75308	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	2984/2024	0228_0074/2024	198/2023
25/07/2024	76726	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
25/07/2024	76726	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	4000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
25/07/2024	76726	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	2539/2024	0228_0056/2024	198/2023
23/08/2024	79471	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	3421/2024	0228_0096/2024	198/2023
26/11/2024	88625	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	4768/2024	0228_0154/2024	198/2023
12/12/2024	90574	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	5144/2024	0228_0186/2024	198/2023
12/12/2024	90574	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	6000	CP	5144/2024	0228_0186/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE JUNIOR DA SILVA
Data: 28/04/2025 14:07:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Junior da Silva

12408152631

Farmacêutico Municipal

Divisa Alegre -MG, 29 de abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE** com CNPJ sob o n.º **01613073000111** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73687	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	200	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
25/06/2024	73687	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
25/06/2024	73687	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74825	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	15	FR	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74825	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
05/07/2024	74826	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3249	1124_0070/2024	021/2023
19/07/2024	76109	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1800	CP	3337	1124_0062/2024	198/2023
23/08/2024	79483	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023

23/08/2024	79483	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	1500	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023
24/09/2024	82506	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	15	CX	4940	1124_0078/2024	198/2023
02/10/2024	83434	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	4940	1124_0078/2024	198/2023
08/11/2024	87127	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	40	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	40	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
08/11/2024	87127	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	6798	1124_0122/2024	198/2023
17/12/2024	90905	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	8412	1124_0152/2024	198/2023
17/12/2024	90905	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1.500	CP	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	15	FR	8412	1124_0152/2024	198/2023
23/01/2025	93320	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	8412	1124_0152/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SAULO PEREIRA DE SOUZA
Data: 29/04/2025 09:10:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAULO PEREIRA DE SOUZA

SETOR DE COMPRAS

Florestal, Minas Gerais, 28/04/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE FLORESTAL** com CNPJ sob o n.º **18313833000178** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72849	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	000939	0500_0072/2024	198/2023
14/06/2024	72849	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	000939	0500_0072/2024	198/2023
19/06/2024	73243	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	4000	CP	000939	0500_0072/2024	198/2023
28/06/2024	74184	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	400	FR	792/0001	792/0001	110/2023
18/07/2024	75776	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12000	CP	000939	0500_0072/2024	198/2023
26/07/2024	76859	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4000	CP	001298	0500_0120/2024	198/2023
16/09/2024	81585	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	18	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023
17/09/2024	81778	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	240	CX	001298	0500_0120/2024	198/2023
23/09/2024	82397	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	001441	0500_0130/2024	198/2023
08/10/2024	83969	CLO 25MG (C1) C/ 20	EMS SIGMA	200	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023

		CPR	PHARMA LTDA					
08/10/2024	83969	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	001589	0500_0154/2024	198/2023
10/10/2024	84230	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	440	FR	1100	1100/0001	110/2023
10/10/2024	84230	AMOXICILINA+CLAVUL POTASSIO 250/5 GENERICO FR 75ML	EMS S/A	60	FR	1100	1100/0001	110/2023
10/12/2024	90112	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	400	CX	002023	0500_0174/2024	198/2023
10/12/2024	90112	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	328	CX	002023	0500_0174/2024	198/2023
12/03/2025	96524	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6.000	CP	555	316/0001	52/2024

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDILENE GENEROSO DA SILVA
Data: 28/04/2025 13:35:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudilene Generoso da Silva 10189649674
Farmacêutica Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Farmácia de Minas – Unidade Florestal
Rua Ezequiel Fraga, 745 N. S. Aparecida - CEP 35.690-000 - Florestal - MG
Fone: (31) 98202-5387 e-mail: farmacia@florestal.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Barão de Piumhi, 121 – Centro.
CNPJ: 16.784.720/0001-25 Formiga – MG CEP: 35.570-00

Formiga/MG, 05 de maio de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE FORMIGA** com CNPJ sob o n.º **16784720000125 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74020	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
27/06/2024	74020	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6000	CP	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
24/07/2024	76604	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	800	CX	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023
24/07/2024	76604	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	25	FR	6298/2024	0234_0094/2024	198/2023

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINA MIRTES MELO
Data: 05/05/2025 09:10:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carolina Mirtes Melo
CRF/MG: 36.219

Gonçalves, 29 de Abril de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE GONCALVES** com CNPJ sob o n.º **18025932000154 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73724	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	1200	CP	1040	1097_0068/2024	198/2023
19/07/2024	76091	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	1040	1097_0068/2024	198/2023
19/07/2024	76092	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	30	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
19/07/2024	76092	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	50	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
19/07/2024	76092	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	1320	1097_0098/2024	198/2023
20/08/2024	78809	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78809	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	1000	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
20/08/2024	78809	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	2043	1097_0132/2024	198/2023
09/09/2024	80687	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	2043	1097_0132/2024	198/2023

24/10/2024	85571	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	190	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
24/10/2024	85571	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	65	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
24/10/2024	85571	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
12/11/2024	87471	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	3660	1097_0164/2024	198/2023
05/12/2024	89561	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	200	CP	3660	1097_0164/2024	198/2023
12/12/2024	90419	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	43	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	50	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
12/12/2024	90419	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	75	CX	4180	1097_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92596	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4.500	CP	4180	1097_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92596	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	15	FR	4180	1097_0200/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
GETULIO DE SOUZA ROSA
Data: 29/04/2025 14:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Getúlio de Souza Rosa
Farmacêutico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Fl._____
_____
Rubrica

Guiricema, 06/ 05 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE GUIRICEMA** com CNPJ sob o n.º **18137943000126 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/06/2024	72962	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG1700	0470_0070/2024	198/2023
17/06/2024	72962	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG1700	0470_0070/2024	198/2023
11/07/2024	75270	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	3480/2023	3480/2023	10/2023
18/07/2024	75835	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG2466	0470_0096/2024	198/2023
18/07/2024	75852	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	7980	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023
18/07/2024	75852	PREDNISONA 5 MG COM CTBL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2000	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023

Praça Coronel Lino Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.524-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207
Doc Administrativo nº 003/2025 - Anexo 58 - ATESTADO_MED_AUT_PERM_2.pdf (6/29) 6615/13636

24/07/2024	76543	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	EG2466	0470_0096/2024	198/2023
14/08/2024	78381	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1000	CP	EG3296	0470_0122/2024	198/2023
21/08/2024	79074	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
21/08/2024	79074	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	600	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
21/08/2024	79074	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	20	FR	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
28/08/2024	79839	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	500	CP	EG4145	0470_0146/2024	198/2023
16/09/2024	81531	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	20	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
16/09/2024	81531	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
08/10/2024	83972	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	EG4774	0470_0172/2024	198/2023
24/10/2024	85561	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023
24/10/2024	85561	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	50	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023

Praça Coronel Lino Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema - MG, CEP 36.524-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207
Doc Administrativo nº 003/2025 - Anexo 58 - ATESTADO_MEDIC_AUT_PERM_2.pdf (7/29) 6616/13636

29/10/2024	86140	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EO5488	0470_0198/2024	198/2023
25/11/2024	88561	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
25/11/2024	88561	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
25/11/2024	88561	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	2000	CP	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
12/12/2024	90408	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	EG6865	0470_0256/2024	198/2023
12/12/2024	90408	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	EG6865	0470_0256/2024	198/2023
10/01/2025	92174	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100	CX	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
10/01/2025	92174	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	30	FR	EG6251	0470_0230/2024	198/2023
13/01/2025	92369	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	EG6865	0470_0256/2024	198/2023

Atenciosamente,

Praça Coronel Lino Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema - MG, CEP 36.524-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207
Doc Administrativo nº 003/2025 - Anexo 58 - ATESTADO_MEDIC_AUT_PERM_2.pdf (8/29) 6617/13636

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Fl._____
Rubrica

EDUARDA PUJONI VIEIRA
FARMACÊUTICA CRF-MG42167

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDA PUJONI VIEIRA
Data: 07/05/2025 14:05:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Praça Coronel Luiz Adolfo Soares, nº 203, Centro, Guiricema - MG, CEP 36.524-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207
Doc: Administrativo 0 03/2025 - Anexo 58 - ATESTADO_MEDIC_AUT_PERM_2.pdf (9/29) 6618/13636

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE IGARAPE** com CNPJ sob o n.º **18715474000185** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72630	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	650	CX	2204/2024	838/2024	73/2023
11/07/2024	75301	AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO	57900	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023
11/07/2024	75301	AMITRIPTILINA (C1) 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	TEUTO	2100	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023
18/07/2024	75779	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	63000	CP	2801	0479_0010/2024	198/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	16740	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	12660	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	540	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76201	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	60	CP	4917/2024	SOLIC 1969/2024	75/2023
22/07/2024	76202	TOPIRAMATO 50MG (C1) GENERICO C/ 60 CPR	EMS S/A	19500	CP	4884/2024	SOLIC 1966/2024	73/2023

IGARAPÉ, 14 de maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JAISA MARIA SILVA DE LEMOS
Data: 14/05/2025 11:43:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaísa Maria Silva de Lemos

Coordenadora do Almoxarifado da Saúde

CRFMG.: 20327

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE JANAUBA** com CNPJ sob o n.º **18017392000167** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
25/06/2024	73749	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37860	CP	7605	0609_0056/2024	198/2023
25/06/2024	73749	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	22140	CP	7605	0609_0056/2024	198/2023
26/06/2024	73904	TOPIRAMATO 25MG GENERICO (C1) C/ 60 CPR	EMS S/A	1020	CP	9716	OF 5451	19/2024
15/07/2024	75480	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	49140	CP	5416	N 609_0040/2024	198/2023
15/07/2024	75480	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	40860	CP	5416	N 609_0040/2024	198/2023
24/07/2024	76616	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	840	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
24/07/2024	76616	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	840	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
29/07/2024	76953	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023

29/07/2024	76953	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023
02/08/2024	77432	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60000	CP	9692	0609_0076/2024	198/2023
20/08/2024	78781	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	25200	CP	12218	0609_0144/2024	198/2023
17/09/2024	81683	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	240	CX	9692	0609_0076/2024	198/2023
30/09/2024	83084	DONAREN RETARD (C1) 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLASOPC X30	APSEN FARMACEUTICA S/A	360	CP	18253/ Ordinaria	11236	19/2024
06/12/2024	89688	ARTANE (B1) 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	APSEN FARMACEUTICA S/A	720	CP	22496	14244	70/2024
26/03/2025	97768	DONAREN RETARD (C1) 150 MG COM LIB CONT CT BL AL PLASOPC X30	APSEN FARMACEUTICA S/A	12	CX	5711	OC 3249	19/2024

Atenciosamente,

Janaúba, 05 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAXSSUEL VICTOR FERREIRA MIRANDA DIAS
Data: 06/05/2025 09:58:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maxssuel Victor F. M. Dias
Gerente de Compras
Prefeitura Municipal de Janaúba/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA** com CNPJ sob o n.º **18.083.659/0001-14** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
13/06/2024	72715	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	28800	CP	4573	N 318_0040/2024	198/2023
28/06/2024	74160	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	200	FR	6982	0318_0066/2024	198/2023
09/09/2024	80747	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	59190	CP	15544	0318_0138/2024	198/2023
11/09/2024	81031	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	9787	0318_0086/2024	198/2023
09/12/2024	89942	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60000	CP	22941	0318_0158/2024	198/2023
19/12/2024	91178	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	300	FR	22941	0318_0158/2024	198/2023

Jequitinhonha/MG, 29 de abril de 2025.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTINA FERREIRA MATOS
Data: 29/04/2025 09:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Cristina Ferreira Matos
094.404.416-66
Farmacêutica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Francisco Cambraia Campos, 284 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

semas@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-3684

Oliveira/MG, 28 /04 /2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA** com CNPJ sob o n.º **16854531000181** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
24/07/2024	76530	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	800	CP	1818-2024	0246_0072/2024	198/2023
31/07/2024	77278	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	15000	CP	1818-2024	0246_0072/2024	198/2023
20/08/2024	78780	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	274	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	4200	CP	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4500	CP	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	40	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023
20/08/2024	78780	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD	EMS S/A	26	FR	2187/2024	0246_0102/2024	198/2023

		AMB X 120 ACION						
12/09/2024	**81183**	**CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR**	**EMS SIGMA PHARMA LTDA**	**1500**	**CX**	**2187/2024**	**0246_0102/2024**	**198/2023**
23/09/2024	**82391**	**CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR**	**EMS S/A**	**120**	**CX**	**2187/2024**	**0246_0102/2024**	**198/2023**
12/12/2024	**90424**	**PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20**	**BRAINFARMA**	**120**	**CX**	**3512/2024**	**0246_0122/2024**	**198/2023**
12/12/2024	**90424**	**PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20**	**BRAINFARMA**	**60**	**CX**	**3512/2024**	**0246_0122/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA MENDES LEITE MOTTERAN
Data: 28/04/2025 14:08:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda Mendes Leite Motteran
Coordenadora da Assistência farmacêutica do município de Oliveira
CRF-MG 234-35
CPF016.711.286-48

PATOS DE MINAS/MG, 06/05/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS** com CNPJ sob o n.º **18602011000107** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
17/06/2024	72984	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	180930	CP	2166/2024	N 420_0070/2024	198/2023
17/06/2024	72984	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	155070	CP	2166/2024	N 420_0070/2024	198/2023
21/06/2024	73538	RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	APSEN FARMACEUTICA S/A	4980	CP	3408/2024	3408/2024	39/2023

D4Sign e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

22/08/2024	79150	PRIMID (C1) (C1) 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	APSEN FARMACEUTICA S/A	27	CX	4378/2024	4378/2024	39/2023
16/09/2024	81497	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	306	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
16/09/2024	81497	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	72	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
16/09/2024	81497	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	54	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
30/09/2024	83082	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	400	FR	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
07/10/2024	83793	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	47	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
07/10/2024	83793	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	37	CX	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
28/10/2024	85864	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	223440	CP	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
28/10/2024	85864	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	45360	CP	4.748 / 2024	0420_0160/2024	198/2023
25/11/2024	88513	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	36000	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
25/11/2024	88513	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	30000	CP	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023
19/12/2024	91281	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT	EMS S/A	400	FR	6.732 / 2024	0420_0236/2024	198/2023

D4Sign e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

		CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML						
14/03/2025	**96772**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**133.110**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**
14/03/2025	**96772**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**75.360**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**
14/03/2025	**96772**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**60.330**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**
18/03/2025	**97197**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**133.110**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**
18/03/2025	**97197**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**75.360**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**
18/03/2025	**97197**	**GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**60.330**	**CP**	**6.732 / 2024**	**0420_0236/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

NILTON FELICIO
CRF 08415 - MAT. 3.051 - SMS - PATOS DE MINAS

D4Sign e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de May de 2025, 17:32:08

25 05 06 Atestado de Capacidade Técnica Sameh docx

Código do documento e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104

Assinaturas

Nilton Felicio
felicionilton@gmail.com
Assinou

Nilton Felicio

Eventos do documento

06 May 2025, 17:29:35
Documento e6d113ee-664b-4a80-be11-9b4be5d3d104 **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:29:35-03:00

06 May 2025, 17:30:21
Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:30:21-03:00

06 May 2025, 17:31:52
NILTON FELICIO **Assinou** (667f8fa9-1f57-4dcb-b4cd-844b75aa16ec) - Email: felicionilton@gmail.com - IP: 138.0.64.71 (138-0-64-71-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 58802) - Documento de identificação informado: 647.671.166-00 - DATE_ATOM: 2025-05-06T17:31:52-03:00

Hash do documento original
(SHA256):9deb2bde520a8427e4ed4fb16bed5003d7cdcd1860c01a4da21ddd5a9f472b2d
(SHA512):6c1259cb627ce85ad29a6b806f496ebb9d598925df4454b6596a433d54d3a6d0e3a607296227a60f698590331fe8cf9765d82e603c70e36df87a6dbf265abaab

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

PATROCÍNIO/MG, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PATROCINIO** com CNPJ sob o n.º **18468033000126 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
19/03/2025	97302	ELIQUIS 2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	PFIZER BRASIL LTDA	4	CX	3042	124961	57/2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIA CAMILLA PERES NUNES PEREIRA
Data: 28/04/2025 13:08:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FLAVIA CAMILLA PERES NUNES PEREIRA
CPF: 069.912.856-09
FARMACÊUTICA MUNICIPAL
CRF/MG 26711

Perdigão, 28 / 04 / 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE PERDIGAO** com CNPJ sob o n.º **18301051000119** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
27/06/2024	74065	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	60	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
27/06/2024	74065	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	8	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
27/06/2024	74065	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
15/07/2024	75479	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75694	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	150	FR	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75694	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	200	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
17/07/2024	75695	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	168	CX	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
22/07/2024	76148	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1500	CP	2497/2024	0251_0078/2024	198/2023
22/08/2024	79161	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	2000	CP	3329/2024	0251_0082/2024	198/2023
22/08/2024	79161	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS	HIPOLABOR	2000	CP	3329/2024	0251_0082/2024	198/2023

		PVC TRANS X 500						
13/11/2024	87669	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3990	CP	3629/0001	3629/0001	52/2024
19/11/2024	88109	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	12990	CP	3634/0001	3634/0001	56/2024
06/12/2024	89693	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	83	CX	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
12/12/2024	90569	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	600	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
12/12/2024	90569	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	3000	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
12/12/2024	90569	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	400	CP	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
10/01/2025	92189	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
13/01/2025	92356	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	2000	CP	4322/2024	0251_0112/2024	198/2023
13/01/2025	92357	CLO 25MG (C1) C/ 20 CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	50	CX	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
13/01/2025	92357	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	300	CX	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
16/01/2025	92829	BUDESONIDA 64 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	EMS S/A	50	FR	4624/2024	0251_0148/2024	198/2023
18/02/2025	95019	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	2.730	CP	469	469	52/2024
18/02/2025	95019	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	270	CP	469	469	52/2024
06/03/2025	95997	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.990	CP	477	477	56/2024

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
AMELIA DE OLIVEIRA CHEIN
Data: 28/04/2025 12:55:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amélia de Oliveira Chein

Coordenadora da assistência farmacêutica

Santana Do Riacho – Minas Gerais, _28_ / 04_ / _2025__

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE SANTANA DO RIACHO** com CNPJ sob o n.º **18715458000192** **atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
20/06/2024	73299	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	01866	0637_0054/2024	198/2023
29/07/2024	76992	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	6	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
29/07/2024	76992	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
20/08/2024	78738	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	100	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
17/09/2024	81666	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	40	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
17/09/2024	81666	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	100	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
17/09/2024	81666	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	2	CX	04280	0637_0130/2024	198/2023
18/09/2024	82053	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	66	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
18/09/2024	82053	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023

18/09/2024	82053	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	60	CX	02818	0637_0098/2024	198/2023
15/10/2024	84611	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	04280	0637_0130/2024	198/2023
26/11/2024	88658	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	150	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
26/11/2024	88658	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	100	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
06/12/2024	89735	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	500	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	300	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
06/12/2024	89735	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	2000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
20/12/2024	91395	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	4500	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
20/12/2024	91395	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3000	CP	05389	0637_0200/2024	198/2023
14/01/2025	92584	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	150	CX	5976	0637_0224/2024	198/2023
14/03/2025	96822	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	9.000	CP	5976	0637_0224/2024	198/2023
17/03/2025	96991	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	3.000	CP	5976	0637_0224/2024	198/2023

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIA FERREIRA BARBOSA
Data: 28/04/2025 12:24:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávia Ferreira Barbosa, 001.527.106-47
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Timóteo, 28/ 04 /2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MUNICIPIO DE TIMOTEO** com CNPJ sob o n.º **19875020000134 atesta** para os devidos fins que a empresa **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, n.º 11 – B. Juliana – Belo Horizonte/MG faz parte de nosso quadro de fornecedores de MEDICAMENTOS hospitalares tendo cumprido satisfatoriamente todos os acordos dentro dos prazos estabelecidos e todas as exigências, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho, até a presente data.

Abaixo os produtos entregues a esta Instituição:

Data Fatur.	Nota Fiscal	Produto	Marca	Qtd NFe	Und	Empenho	AF/OF	Pregão
14/06/2024	72762	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	90000	CP	1796	N 708_0076/2024	198/2023
25/06/2024	73684	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	18000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
25/06/2024	73684	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	12000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	1000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	6000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
05/07/2024	74776	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	3005	0708_0130/2024	198/2023
18/07/2024	75803	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	21000	CP	3005	0708_0130/2024	198/2023
29/07/2024	76915	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	10000	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
29/07/2024	76915	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	4500	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
20/08/2024	78739	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	800	CX	3685	0708_0164/2024	198/2023
21/08/202	78924	CRISPRED 20 MG	CRISTALIA	6000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023

4		COM CX BL AL PLAS INC X 200						
21/08/2024	78924	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	HIPOLABOR	3000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023
26/08/2024	79607	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	72000	CP	3685	0708_0164/2024	198/2023
04/09/2024	80270	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	81000	CP	4291	0708_0200/2024	198/2023
17/09/2024	81680	CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	420	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
17/09/2024	81680	CRISPRED 20 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200	CRISTALIA	8000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
17/09/2024	81724	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	80	CX	3685	0708_0164/2024	198/2023
24/09/2024	82504	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	30	CX	4291	0708_0200/2024	198/2023
30/09/2024	83172	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	500	CX	5615	0708_0274/2024	198/2023
15/10/2024	84572	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	15000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
22/10/2024	85138	GLICLAZIDA 30MG LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	81000	CP	4817	0708_0238/2024	198/2023
24/10/2024	85566	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	500	CX	5615	0708_0274/2024	198/2023
30/10/2024	86254	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	300	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
30/10/2024	86254	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	120	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
11/11/2024	87238	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	EMS S/A	100	FR	4817	0708_0238/2024	198/2023
25/11/2024	88460	PREDNISONA 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA	9000	CP	6933	0708_0348/2024	198/2023
25/11/2024	88460	PREDNISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	BRAINFARMA	3000	CP	6933	0708_0348/2024	198/2023
11/12/2024	90242	CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR	EMS S/A	100	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023
11/12/202	90242	GLICLAZIDA 30MG	EMS S/A	3000	CX	6244	0708_0312/2024	198/2023

4		**LIB PROL GENERICO C/ 30 CPR**						
19/12/2024	**91240**	**CLARITROMICINA 500MG GENERICO C/ 10 CPR**	**EMS S/A**	**140**	**CP**	**5615**	**0708_0274/2024**	**198/2023**
19/12/2024	**91240**	**MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML**	**EMS S/A**	**50**	**FR**	**5615**	**0708_0274/2024**	**198/2023**
19/12/2024	**91241**	**CARVEDILOL 25MG GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**28**	**CX**	**6933**	**0708_0348/2024**	**198/2023**
19/12/2024	**91242**	**ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR**	**EMS S/A**	**113**	**CX**	**6244**	**0708_0312/2024**	**198/2023**
19/12/2024	**91242**	**MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML**	**EMS S/A**	**100**	**FR**	**6244**	**0708_0312/2024**	**198/2023**

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA PAIVA MARTINS GUIMARAES
Data: 28/04/2025 18:12:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Paiva Martins Guimarães

Farmacêutica – Referência Técnica

Central de Abastecimento Farmacêutico

Prefeitura Municipal de Timóteo/MG

Detalhe do Produto: ISORDIL

Nome do Produto	ISORDIL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25992.009409/64
Número da Regularização	135690015	**Data da Regularização**	23/07/2001	**Vencimento da Regularização**	10/2029
Empresa Detentora da Regularização	EMS SIGMA PHARMA LTDA	**CNPJ**	00.923.140/0001-31	**AFE**	1.03.569-5
Princípio Ativo	DINITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150017	CAPSULA GELATINOSA DURA DE DESINTEGRAÇAO GRADUAL	23/07/2001	36 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1356900150025	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
3	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150033	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses

4	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1356900150041	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
5	2.5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1356900150051	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150068	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
7	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150076	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
8	2,5 MG COM SUB-LING CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150084	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	36 meses
9	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1356900150092	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
10	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1356900150106	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses
11	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150114	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	36 meses
12	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC) Ativo	1356900150122	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
13	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) Ativo	1356900150130	COMPRIMIDO SIMPLES	23/07/2001	24 meses
14	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150149	CAPSULA DE ACAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
15	40 MG CAP AP CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) INATIVA	1356900150157	CAPSULA DE ACAO PROLONGADA	23/07/2001	36 meses
16	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) Ativo	1356900150165	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses

17	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) **Ativo**	1356900150173	COMPRIMIDO SUB-LINGUAL	23/07/2001	24 meses

Detalhe do Produto: CEFAZOLINA SÓDICA

Nome do Produto	CEFAZOLINA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.277352/2023-05
Número da Regularização	174200014	**Data da Regularização**	12/06/2023	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	44.639.493/0001-80	**AFE**	
Princípio Ativo	CEFAZOLINA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	KEFAZOL				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3 - LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	1 G PO SOL INJ CT 1 FA VD TRANS + 1 DIL X 10 ML **Ativo**	1742000140010	Pó para Solução Injetável	12/06/2023	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS + 25 DIL X 10 ML **Ativo**	1742000140029	Pó para Solução Injetável	12/06/2023	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS **Ativo**	1742000140037	Pó para Solução Injetável	12/06/2023	24 meses

Detalhe do Produto: CEFOTAXIMA SÓDICA

Nome do Produto	CEFOTAXIMA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.275664/2023-76
Número da Regularização	174200010	**Data da Regularização**	05/06/2023	**Vencimento da Regularização**	02/2028
Empresa Detentora da Regularização	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	44.639.493/0001-80	**AFE**	
Princípio Ativo	CEFOTAXIMA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	CLAFORAN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3 - LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	1 G PO SOL INJ CT 01 FA VD TRANS + 01 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1742000100019	Pó para Solução Injetável	05/06/2023	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1742000100027	Pó para Solução Injetável	05/06/2023	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS **Ativo**	1742000100035	Pó para Solução Injetável	05/06/2023	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS+ DIL AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1742000100043	Pó para Solução Injetável	05/06/2023	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP VD TRANS X 5 ML **Ativo**	1742000100051	Pó para Solução Injetável	05/06/2023	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFTRIAXONA SÓDICA

Nome do Produto	CEFTRIAXONA SÓDICA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.278645/2023-00
Número da Regularização	174200016	**Data da Regularização**	12/06/2023	**Vencimento da Regularização**	10/2028
Empresa Detentora da Regularização	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	44.639.493/0001-80	**AFE**	
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA SÓDICA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ROCEFIN				
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 3 - LAY-OUT DE RÓTULOS E EMBALAGENS.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

1	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1742000160011	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses
2	1 G PÓ INJ IV CT 5 FA VD TRANS + 5 AMP DIL X 10 ML **Ativo**	1742000160021	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses
3	1 G PÓ P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS **Ativo**	1742000160038	PO INJETAVEL	12/06/2023	24 meses

Detalhe do Produto: DIAZEPAM

Nome do Produto	DIAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.673655/2010-96
Número da Regularização	167730219	**Data da Regularização**	07/02/2011	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**AFE**	1.06.773-8
Princípio Ativo	DIAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Valium				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 **Ativo**	1677302190017	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 **Ativo**	1677302190025	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1677302190033	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1677302190041	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1677302190051	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1677302190068	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
7	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1677302190076	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
8	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1677302190084	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
9	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1677302190092	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses
10	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1677302190106	COMPRIMIDO SIMPLES	07/02/2011	24 meses

Detalhe do Produto: dipirona monoidratada

Nome do Produto	dipirona monoidratada	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.030762/0181
Número da Regularização	102350523	**Data da Regularização**	21/11/2001	**Vencimento da Regularização**	11/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	NOVALGINA				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1023505230016	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
2	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 **Ativo**	1023505230024	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
3	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) **INATIVA**	1023505230032	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses

4	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) INATIVA	1023505230040	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
5	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240 (EMB HOSP) INATIVA	1023505230059	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
6	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 Ativo	1023505230067	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
7	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 Ativo	1023505230075	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses
8	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 Ativo	1023505230083	COMPRIMIDO SIMPLES	21/11/2001	24 meses

Detalhe do Produto: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA

Nome do Produto	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.144741/2018-80
Número da Regularização	109740265	**Data da Regularização**	13/08/2018	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**AFE**	1.00.974-4
Princípio Ativo	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	MONOCORDIL				
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo Matriz**	CORONAR
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1097402650016	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses
2	10 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 01 ML Ativo	1097402650024	SOLUÇAO INJETAVEL	13/08/2018	24 meses
3	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1097402650032	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

4	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 **Ativo**	1097402650040	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses
5	20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 **Ativo**	1097402650059	COMPRIMIDO SIMPLES	13/08/2018	24 meses

Detalhe do Produto: leverctin					
Nome do Produto	leverctin	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.165323/2002-69
Número da Regularização	102350577	**Data da Regularização**	15/01/2003	**Vencimento da Regularização**	01/2028
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	IVERMECTINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	REVECTINA				
Classe Terapêutica	ANTIPARASITARIOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6 MG COM CT STR AL X 2 INATIVA	1023505770010	COMPRIMIDO SIMPLES	15/01/2003	24 meses
2	6 MG COM CT STR AL X 4 INATIVA	1023505770029	COMPRIMIDO SIMPLES	15/01/2003	24 meses
3	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 2 Ativo	1023505770037	COMPRIMIDO SIMPLES	15/01/2003	24 meses
4	6 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 4 Ativo	1023505770045	COMPRIMIDO SIMPLES	15/01/2003	24 meses

Detalhe do Produto: LORAZEPAM

Nome do Produto	LORAZEPAM	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.028247/0041
Número da Regularização	102350498	**Data da Regularização**	11/04/2001	**Vencimento da Regularização**	04/2026
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	LORAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	LORAX				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1023504980011	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
2	2 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1023504980021	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
3	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1023504980038	COMPRIMIDO SIMPLES	30/04/2002	24 meses

4	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1023504980046	COMPRIMIDO SIMPLES	30/04/2002	24 meses
5	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504980054	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
6	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504980062	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
7	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1023504980070	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
8	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 INATIVA	1023504980089	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
9	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 INATIVA	1023504980097	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
10	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 INATIVA	1023504980100	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
11	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504980119	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
12	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 Ativo	1023504980127	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
13	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 Ativo	1023504980135	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses
14	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) Ativo	1023504980143	COMPRIMIDO SIMPLES	11/04/2001	24 meses

Detalhe do Produto: METILDOPA					
Nome do Produto	METILDOPA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.015845/0131
Número da Regularização	102350564	**Data da Regularização**	05/11/2002	**Vencimento da Regularização**	11/2027
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	METILDOPA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ALDOMET				
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1023505640011	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
2	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1023505640028	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) **Ativo**	1023505640036	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses

4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) **Ativo**	1023505640044	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
5	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 (EMB FRAC) **Ativo**	1023505640052	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses
6	250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) **Ativo**	1023505640060	Comprimido Revestido	05/11/2002	24 meses

Detalhe do Produto: RETEMIC

Nome do Produto	RETEMIC	**Complemento da Marca**	RETEMIC UD	**Número do Processo**	25000.012951/9579
Número da Regularização	101180108	**Data da Regularização**	26/12/1995	**Vencimento da Regularização**	12/2025
Empresa Detentora da Regularização	APSEN FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	62.462.015/0001-29	**AFE**	1.00.118-8
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE OXIBUTININA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIESPASMODICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1011801080011	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1011801080021	COMPRIMIDO SIMPLES	26/12/1995	24 meses
3	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COL Ativo	1011801080038	XAROPE	26/12/1995	24 meses

4	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 240 ML + COL Ativo	1011801080046	XAROPE	26/12/1995	24 meses
5	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COL Ativo	1011801080054	XAROPE	18/10/2001	24 meses
6	0,5 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML INATIVA	1011801080062	SOLUÇAO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
7	0,5 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML INATIVA	1011801080070	SOLUÇAO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
8	1 MG/ML SOL INJ CT FA X 10 ML INATIVA	1011801080089	SOLUÇAO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
9	1 MG/ML SOL INJ CT 10 FA X 10 ML INATIVA	1011801080097	SOLUÇAO INJETAVEL	02/01/2002	24 meses
10	5 MG SUP ENV AL X 15 INATIVA	1011801080100	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
11	5 MG SUP 2 ENV AL X 15 INATIVA	1011801080119	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
12	5 MG SUP 4 ENV AL X 15 INATIVA	1011801080127	SUPOSITORIO RETAL	02/01/2002	24 meses
13	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 Ativo	1011801080135	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
14	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1011801080143	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
15	10 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1011801080151	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
16	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 15 Ativo	1011801080161	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
17	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1011801080178	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses
18	5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1011801080186	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	26/12/1995	24 meses

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121065509-2
EM 20/06/2016.

#SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA#

Protocolo: 16/383.083-5

AH1881091

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 090 - 09/06/2016 14:46

16/383.083-5

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J162827644945

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome:
Assinatura: Deborah Ferreira Abdo
Telefone de Contato:

7 Junho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO / / ☐ NÃO / /

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

20/06/2016
Data

Fifirne Cristina Diamante Coelho
Técnica de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - MASP. 1256783-7

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			
☐ Processo indeferido. Publique-se.			

/ /
Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fifirne Cristina Diamante Coelho
Técnica de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - MASP. 1256783-7

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210655092 em 20/06/2016 da Empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 163830835 - 09/06/2016. Autenticação: 1E377B5127A5593D4B3529CC2C169F4E3585CC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.083-5 e o código de segurança EFYV Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

1. DEBORAH FERREIRA ABDO, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 758.068.436-53, documento de identidade M3350564, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA NICOLINA PACHECO, número 296, APT 904 BLOCO 2, bairro / distrito MARIA VIRGINIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.155-680 e

2. LUCELIA FERREIRA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, ENFERMEIRA, Divorciada, nº do CPF 039.013.116-45, documento de identidade MG10538328, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA HELIUM, número 15, APT 202, bairro / distrito NOVA FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.140-280.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES A REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-CIRURGICOS E HOSPITALARES DIVERSOS E O TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA FLAVIO DOS SANTOS, número 317, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-150.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 20/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 460.000,00 (QUATROCENTOS e SESSENTA MIL reais) dividido em 460.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real)cada uma, sendo R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)integralizados em moeda corrente nacional e o restante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)à integralizar também em moeda corrente nacional pelas sócias no prazo máximo de 24 meses a contar da data de registro deste instrumento.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DEBORAH FERREIRA ABDO	230.000	230.000,00
LUCELIA FERREIRA GOMES	230.000	230.000,00
TOTAL	460.000	460.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210655092 em 20/06/2016 da Empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 163830835 - 09/06/2016. Autenticação: 1E377B5127A5593D4B3529CC2C169F4E3585CC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.083-5 e o código de segurança EFYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DEBORAH FERREIRA ABDO à administradora/sócia LUCELIA FERREIRA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 7 de Junho de 2016.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210655092 em 20/06/2016 da Empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 163830835 - 09/06/2016. Autenticação: 1E377B5127A5593D4B3529CC2C169F4E3585CC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.083-5 e o código de segurança EEYV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

DEBORAH FERREIRA ABDO
Sócio/Administrador

LUCELIA FERREIRA GOMES
Sócio/Administrador

RENATO SANTOS SEPTIMIO
OAB/MG:42442

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J162827644945 MG20997337

3/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210655092 em 20/06/2016 da Empresa SAMEH - SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 163830835 - 09/06/2016. Autenticação: 1E377B5127A5593D4B3529CC2C169F4E3585CC9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/383.083-5 e o código de segurança EEYV Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Detalhe do Produto: SERETIDE

Nome do Produto	SERETIDE	**Complemento da Marca**	SERETIDE DISKUS, SERETIDE SPRAY	**Número do Processo**	25351.177303/2004-01
Número da Regularização	101070230	**Data da Regularização**	06/10/2004	**Vencimento da Regularização**	06/2029
Empresa Detentora da Regularização	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	**CNPJ**	33.247.743/0001-10	**AFE**	1.00.107-1
Princípio Ativo	XINAFOATO DE SALMETEROL, PROPIONATO DE FLUTICASONA			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV Ativo	1010702300015	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
2	25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV Ativo	1010702300023	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
3	25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV Ativo	1010702300031	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses

4	50 MCG + 100 MCG PO INAL CT STR X 28 DOSES **INATIVA**	1010702300041	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
5	50 MCG + 100 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES **Ativo**	1010702300058	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
6	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR X 28 DOSES **Ativo**	1010702300066	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
7	50 MCG + 250 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES **Ativo**	1010702300074	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
8	50 MCG + 500 MCG PO INAL CT STR X 28 DOSES **INATIVA**	1010702300082	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
9	50 MCG + 500 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES **Ativo**	1010702300090	PO INALANTE	06/10/2004	18 meses
10	25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 60 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300104	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
11	25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300112	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
12	25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 60 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300120	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
13	25 MCG+ 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300139	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
14	25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 60 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300147	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses
15	25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS **INATIVA**	1010702300155	Suspensão Aerossol	06/10/2004	24 meses

Detalhe do Produto: AZULFIN

Nome do Produto	AZULFIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.010791/9612
Número da Regularização	101180124	**Data da Regularização**	05/08/1996	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	APSEN FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	62.462.015/0001-29	**AFE**	1.00.118-8
Princípio Ativo	SULFASSALAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1011801240019	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 6 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1011801240027	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses
3	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1011801240035	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses

4	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1011801240043	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	10/10/2001	24 meses
5	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1011801240051	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	10/10/2001	24 meses
6	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 **INATIVA**	1011801240061	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2001	24 meses
7	30 MG/ML SUS RET CT 7 FR PLAS OPC X 100 ML **INATIVA**	1011801240078	SUSPENSAO TOPICA	10/10/2001	24 meses
8	30 MG/ML SUS RET CT 14 FR PLAS OPC X 100 ML **INATIVA**	1011801240086	SUSPENSAO TOPICA	10/10/2001	24 meses
9	500 MG COM REV GR CT 4 BL AL PLAS INC X 15 **INATIVA**	1011801240094	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2002	24 meses
10	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 **Ativo**	1011801240108	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/08/1996	24 meses
11	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1011801240116	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/08/1996	24 meses

Detalhe do Produto: espironolactona

Nome do Produto	espironolactona	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.019336/2003-48
Número da Regularização	102350632	**Data da Regularização**	22/09/2003	**Vencimento da Regularização**	09/2028
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	ESPIRONOLACTONA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	ALDACTONE				
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 Ativo	1023506320019	Comprimido	22/09/2003	24 meses
2	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 Ativo	1023506320027	Comprimido	22/09/2003	24 meses

3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 **Ativo**	1023506320035	Comprimido	22/09/2003	24 meses
4	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 **Ativo**	1023506320043	Comprimido	22/09/2003	24 meses
5	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1023506320051	Comprimido	22/09/2003	24 meses
6	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 **Ativo**	1023506320061	Comprimido	22/09/2003	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 16 **Ativo**	1023506320078	Comprimido	22/09/2003	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1023506320086	Comprimido	22/09/2003	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1023506320094	Comprimido	22/09/2003	24 meses
10	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 **Ativo**	1023506320108	Comprimido	22/09/2003	24 meses
11	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1023506320116	Comprimido	22/09/2003	24 meses
12	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1023506320124	Comprimido	22/09/2003	24 meses
13	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 **Ativo**	1023506320132	Comprimido	22/09/2003	24 meses
14	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1023506320140	Comprimido	22/09/2003	24 meses
15	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) **Ativo**	1023506320159	Comprimido	22/09/2003	24 meses

16	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) **Ativo**	1023506320167	Comprimido	22/09/2003	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90 (EMB FRAC) **Ativo**	1023506320175	Comprimido	22/09/2003	24 meses
18	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 **Ativo**	1023506320183	Comprimido	22/09/2003	24 meses
19	50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 **Ativo**	1023506320191	Comprimido	22/09/2003	24 meses
20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 75 **Ativo**	1023506320205	Comprimido	22/09/2003	24 meses
21	25 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1023506320213	Comprimido	22/09/2003	24 meses
22	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 **Ativo**	1023506320221	Comprimido	22/09/2003	24 meses

BELO HORIZONTE, 10 de junho de 2025

Proposta nº : 3037
CONSORCIO INTERMUN DE SAUDE E DE POLIT DES REG CALC - CISREC
OITO DE DEZEMBRO , 650
MATOZINHOS - MG - 35720000
Referente a: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
Processo Nº 03/2025
Data de Abertura 11/06/2025 as 09.30 Data de Entrega 11/6/2025 as 09.29
Inf. Adicional:

1. Objeto, Preços

Item	Quant.	Unid	Produto	Marca	Pr. Unitário	Pr. Total
Lote: 1						
Lote: 1 Item. 20	13.664	FRASCO	CEFAZOLINA SODICA 1G PO SOL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	10,0000	136.640,00

Principio Ativo: CEFAZOLINA SODICA RMS: 1742000140037

APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CAIXA C/ 50 FRASCOS AMPOLA CONTENDO 1G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA CONTENDO 10ML DE SOLUÇÃO DILUENTE. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ENDOVENOSA/INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR
CLASSE CEFALOSPORINAS
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 612823110002917

Preço Unit. C/ ICMS: 10,0000 DEZ REAIS

Preço Total C/ ICMS: 136.640,00 CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

Lote: 1 Item. 21	2.800	FRASCO	CEFOTAXIMA SODICA 1 G PO P/ SOL INJ CT 50 FA VD INC	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	15,0000	42.000,00

Principio Ativo: CEFOTAXIMA SODICA RMS: 1742000100035

GGREM 612823110002417

Preço Unit. C/ ICMS: 15,0000 QUINZE REAIS

Preço Total C/ ICMS: 42.000,00 QUARENTA E DOIS MIL REAIS

Lote: 1 Item. 22	141.000	FRASCO	CEFTRIAXONA 1 G PO P/ SOL INJ IV CT 50 FA VD INC	EUGIA PHARMA IND FARM LTDA	12,0000	1.692.000,00

Principio Ativo: CEFTRIAXONA SODICA RMS: 1742000160038

CLASSE: CEFALOSPORINAS
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 612823110002517

Preço Unit. C/ ICMS: 12,0000 DOZE REAIS

Preço Total C/ ICMS: 1.692.000,00 UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS

Lote: 1 Item. 47	1.257.700	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG GENERICO (B1) C/ 30 CPR	LEGRAND PHARMA IND. FARM. LTDA	0,0800	100.616,00

Principio Ativo: DIAZEPAM RMS: 1677302190033

CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS
CLASSE: ANSIOLITICO

MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 538812040040706

Preço Unit. C/ ICMS: 0,0800 ZERO e Oito Centavos

Preço Total C/ ICMS: 100.616,00 CEM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS

Lote: 1 Item. 52	6.734.000	COMPRIMIDO	DIPIRONA 500MG GENERICO C/ 240 CPR	EMS S/A	0,2000	1.346.800,00

Principio Ativo: DIPIRONA RMS: 1023505230083

DIPIRINA MONOIDRATADA 500MG, CLASSE: ANALGESICO NAO NARCOTICO. APRESENTACAO COMERCIAL: CAIXA C/240 COMPRIMIDOS - CATEGORIA REGULATÓRIA: GENÉRICO

GGREM 541820070132707

Preço Unit. C/ ICMS: 0,2000 ZERO e Vinte Centavos

Preço Total C/ ICMS: 1.346.800,00 UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS

Lote: 1 Item. 63	1.258.200	COMPRIMIDO	ESPIRONOLACTONA 25MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	0,1800	226.476,00

Principio Ativo: ESPIRONOLACTONA RMS: 1023506320019

CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS
CLASSE: DIURETICOS SIMPLES
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 507712502113116

Preço Unit. C/ ICMS: 0,1800 ZERO e Dezoito Centavos

Preço Total C/ ICMS: 226.476,00 DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Lote: 1 Item. 89	103.300	COMPRIMIDO	ISORDIL 5MG SUBLINGUAL C/ 30CPR	EMS SIGMA PHARMA LTDA	0,3500	36.155,00

Principio Ativo: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA RMS: 1356900150041

DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, NOME COMERCIAL ISORDIL, COMPRIMIDO SUBLINGUAL
CLASSE: NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES
CATEGORIA REGULATÓRIA: SIMILAR

GGREM 531601902116316

Preço Unit. C/ ICMS: 0,3500 ZERO e Trinta e Cinco Centavos

Preço Total C/ ICMS: 36.155,00 TRINTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS

Lote: 1 Item. 90	563.700	COMPRIMIDO	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BIOLAB SANUS FARM. LTDA	0,2500	140.925,00

Principio Ativo: MONONITRATO DE ISOSSORBIDA RMS: 1097402650016

CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS SIMPLES
CLASSE: VASODILATADORES
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 504118120065706

Preço Unit. C/ ICMS: 0,2500 ZERO e Vinte e Cinco Centavos

Preço Total C/ ICMS: 140.925,00 CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS

Lote: 1 Item. 94	87.800	COMPRIMIDO	LEVERCTIN 6MG C/ 4 CPR	EMS S/A	0,3800	33.364,00

Principio Ativo: IVERMECTINA RMS: 1023505770045

CAIXA C/4 COMPRIMIDOS SIMPLES
CLASSE: ANTIPARASITARIO
MEDICAMENTO SIMILAR

GGREM 541814120009303

Preço Unit. C/ ICMS: 0,3800 ZERO e Trinta e Oito Centavos

Preço Total C/ ICMS: 33.364,00 TRINTA E TRES MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS

Lote: 1 Item. 107	232.300	COMPRIMIDO	LORAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC (B1) C/ 20 CPR	EMS S/A	0,5000	116.150,00

Principio Ativo: LORAZEPAM RMS: 1023504980127

CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS SIMPLES
CLASSE: ANSIOLITICOS SIMPLES
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 541815030010606

Preço Unit. C/ ICMS: 0,5000 ZERO e Cinquenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 116.150,00 CENTO E DEZESSEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS

Lote: 1 Item. 113	1.267.900	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG GENERICO C/ 30 CPR	EMS S/A	0,4000	507.160,00

Principio Ativo: METILDOPA RMS: 1023505640028

CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS
CLASSE: ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES
MEDICAMENTO GENÉRICO

GGREM 507717601111112

Preço Unit. C/ ICMS: 0,4000 ZERO e Quarenta Centavos

Preço Total C/ ICMS: 507.160,00 QUINHENTOS E SETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS

Lote: 1 Item. 139	84.000	COMPRIMIDO	RETEMIC 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	APSEN FARMACEUTICA S/A	0,9300	78.120,00

Principio Ativo: CLORIDRATO DE OXIBUTININA RMS: 1011801080021

CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS SIMPLES
CLASSE: ANTIESPASMODICOS

GGREM 501602403111313

Preço Unit. C/ ICMS: 0,9300 ZERO e Noventa e Três Centavos

Preço Total C/ ICMS: 78.120,00 SETENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS

Lote: 1 Item. 155	20	UNIDADE	SERETIDE SPRAY 25 MCG/DOSE + 125 MCG/DOSE SUS OR PROP TB AL X 120 DOSES + VAL DOS	GLAXO SMITHKLINE	140,3700	2.807,40

Principio Ativo: PROPIONATO DE FLUTICASONA + XINAFOATO DE SALMETEROL RMS: 1010702300015

XINAFOATO DE SALMETEROL, PROPIONATO DE FLUTICASONA, SUSPENSÃO AEROSOL 25 MCG + 125 MCG FR AL X 120 ACIONAMENTOS +VALV
CLASSE: ANTIASMATICOS

GGREM 510607004176314

Preço Unit. C/ ICMS: 140,3700 CENTO E QUARENTA REAIS e Trinta e Sete Centavos

Preço Total C/ ICMS: 2.807,40 DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS e Quarenta Centavos

Lote: 1 Item. 159	2.520	COMPRIMIDO	AZULFIN 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	APSEN FARMACEUTICA S/A	1,0800	2.721,60

Principio Ativo: SULFASSALAZINA RMS: 1011801240051

CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA
CLASSE: ANTINFLAMATORIOS
MEDICAMENTO SIMILAR

GGREM 501600101118319

Preço Unit. C/ ICMS:	1,3171	UM REAL e Três Mil e Cento e Setenta e Um Milesimos
Preço Total C/ ICMS:	3.319,09	TRES MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS e Nove Centavos
Preço Unit. S/ ICMS:	1,0800	UM REAL e Oito Centavos
Preço Total S/ ICMS:	2.721,60	DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS e Sessenta Centavos

Valor Total Por Lote: 4.461.935,00

Valor Total S/ ICMS : 2.721,60 dois mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos

Valor Total C/ ICMS : 4.462.532,49

2. Condições de Pagamento
30 DIAS

3. Prazo de Entrega
15

4. Validade da Proposta
60 DIAS

5. Validade dos Produtos
75 Por Cento

6. Conta Corrente
BANCO DO BRASIL S.A. Agencia: 30686 Conta: 635197

7. Declaração
Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos e que estamos de acordo com as normas do Edital de Licitação.
Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

8. Observações Gerais
Sameh Soluções Hospitalares LTDA - CNPJ: 25.031.668/0001-27
Endereço: Rua Maria Martins, 11, Galpão 6 LOG BH 1, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.744-590
Insc. Municipal: 0.768.298/001-0 - Insc. Estadual: 002780226.00-51
Responsável pela assinatura da Ata/Contrato: Lucélia Ferreira Gomes - RG nº MG-10.538.328 e CPF nº: 039.013.116-45
Contato: michele.pires@sameh.com.br - Empenhos: empenhos@sameh.com.br

-

SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.06.10 14:33:38 -03'00'

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 03/2025
Data e Horário: 11/06/2025 às 09:30 HR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PROPOSTA

- **Empresa:** Sameh Soluções Hospitalares LTDA
- **CNPJ**: 25.031.668/0001-27
- **Endereço:** Rua Maria Martins, 11, Galpão 6, LOG BH 1, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG
- **Inscrição Estadual:** 002780226.00-51 - **Inscrição Municipal:** 0.768.298/001-0
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil – Código 001 - Agência 3068 – Conta Corrente: 63519-7
- **Representante Legal:** Lucélia Ferreira Gomes - CPF nº: 039.013.116-45
- **Responsável pela assinatura da ata/contrato:** Lucélia Ferreira Gomes, RG nº MG-10.538.328 CPF nº: 039.013.116-45
- **Telefone para contato**: (31) 3582-0101
- **E-mail para contato**: michele.pires@sameh.com.br
- **E-mail para envio de empenhos/pedidos**: empenhos@sameh.com.br

- Prazo de validade da proposta: 60 dias
- Prazo de pagamento: Até 30 dias
- Prazo de entrega dos produtos: Até 15 dias úteis
- Validade dos produtos: Mínimo 75% do prazo de validade

Declaramos que:

1. A proposta foi elaborada de forma independente e atende às exigências do edital e seus anexos.
2. Nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
3. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
4. Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação e que atendemos todas as condições propostas.

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.06.10 14:58:52 -03'00'

_____
Sameh Soluções Hospitalares LTDA

Belo Horizonte, 10 de junho de 2025

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 03/2025 - Processo nº 03/2025
Data e Horário: 11/06/2025 às 09:30 HR

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A Empresa Sameh Soluções Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27, estabelecida na Rua Maria Martins, nº 11, Galpão 6 LOG BH 1, Bairro Juliana, Belo Horizonte/MG, por intermédio de sua representante legal, Lucélia Ferreira Gomes, portadora do RG nº. MG 10.538-328 e inscrita no CPF nº. 039.013.116-45; DECLARA sob as penas da lei, que:

1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos da legislação vigente e do previsto no instrumento convocatório.

2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

4. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

5. Que está dispensada de cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, devido seu quadro de funcionários ser menor que 100 (cem).

LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645

Assinado de forma digital por LUCELIA FERREIRA GOMES:03901311645
Dados: 2025.06.10 14:59:06 -03'00'

_____
Sameh Soluções Hospitalares LTDA

Detalhe do Produto: AZULFIN					
Nome do Produto	AZULFIN	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25000.010791/9612
Número da Regularização	101180124	**Data da Regularização**	05/08/1996	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	APSEN FARMACEUTICA S/A	**CNPJ**	62.462.015/0001-29	**AFE**	1.00.118-8
Princípio Ativo	SULFASSALAZINA			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1011801240019	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 6 BL AL PLAS INC X 10 INATIVA	1011801240027	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses
3	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 100 INATIVA	1011801240035	COMPRIMIDO SIMPLES	10/10/2001	24 meses

4	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 **Ativo**	1011801240043	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	10/10/2001	24 meses
5	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 **Ativo**	1011801240051	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	10/10/2001	24 meses
6	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 **INATIVA**	1011801240061	COMPRIMIDO REVESTIDO	10/10/2001	24 meses
7	30 MG/ML SUS RET CT 7 FR PLAS OPC X 100 ML **INATIVA**	1011801240078	SUSPENSAO TOPICA	10/10/2001	24 meses
8	30 MG/ML SUS RET CT 14 FR PLAS OPC X 100 ML **INATIVA**	1011801240086	SUSPENSAO TOPICA	10/10/2001	24 meses
9	500 MG COM REV GR CT 4 BL AL PLAS INC X 15 **INATIVA**	1011801240094	COMPRIMIDO REVESTIDO	27/02/2002	24 meses
10	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10 **Ativo**	1011801240108	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/08/1996	24 meses
11	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 **Ativo**	1011801240116	Comprimido Revestido de Liberação Retardada	05/08/1996	24 meses

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210655092	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2367829464

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

7 NOVEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/638.606-9	MGN2367829464	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

6ª Alteração Contratual
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.031.668/0001-27
NIRE 3121065509-2

LUCÉLIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, nascida em 08/06/1980, documento de identidade nº MG-10.538-328, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 039.013.116-45, residente e domiciliada na Rua Itaquera, nº 981 - apt. 202, bairro Graça, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.140-120.

GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/11/1977, documento de identidade nº MG-6.380.327, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.084.436-47, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 161 - apt. 102, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.170-100.

Únicos sócios da **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121065509-2, inscrita no CNPJ n° 25.031.668/0001-27, com sede na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Resolvem, de comum acordo, promover a 6ª (sexta) Alteração do Contrato Social, nos seguintes termos e condições:

1º - Admite-se na sociedade o sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1981, documento de identidade nº MG-11.297.762, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.908.936-50, residente e domiciliado na Rua Rouxinol, nº 80, bairro Vila dos Ipês, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.236-536.

2º - Admite-se na sociedade o sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER**, brasileiro, gestor comercial, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/12/1972, inscrito no CPF sob o nº 940.356.447-49, documento de identidade nº 1.096.155, expedido pela SSP/ES, residente na Avenida Contagem, nº 1.165 – apt. 301, bairro Santa Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.080-255.

3º - A sócia **LUCÉLIA FERREIRA GOMES**, detentora de 1.920.000 (um milhão e novecentos e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais) cede e transfere a saber:

- 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas para o sócio **GILMAR ALEX DE AVELAR**;
- 80.000 (oitenta mil) quotas para o sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA**;
- 80.000 (oitenta mil) quotas para o sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER**;

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **GILMAR ALEX DE AVELAR** o valor de R$ 840.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(oitocentos e quarenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **UILTON SOARES DE OLIVEIRA** o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Parágrafo Terceiro: A sócia cedente **LUCÉLIA FERREIRA GOMES** declara, neste ato, haver recebido do sócio **MARCO ANTÔNIO ERLER** o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

4º - O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, em decorrência das admissões de sócios e transferências de quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R$
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	920.000	R$ 920.000,00
GILMAR ALEX DE AVELAR	920.000	R$ 920.000,00
UILTON SOARES DE OLIVEIRA	80.000	R$ 80.000,00
MARCO ANTÔNIO ERLER	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

Considerando as modificações estipuladas neste instrumento, realiza-se a consolidação do contrato social, revogando-se todas as cláusulas anteriores, que passam a ser redigidas da seguinte maneira:

Contrato Social Consolidado
SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.031.668/0001-27
NIRE 3121065509-2

LUCÉLIA FERREIRA GOMES, brasileira, enfermeira, divorciada, nascida em 08/06/1980, documento de identidade nº MG-10.538-328, expedido pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 039.013.116-45, residente e domiciliada na Rua Itaquera, nº 981 - apt. 202, bairro Graça, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.140-120.

GILMAR ALEX DE AVELAR, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/11/1977, documento de identidade nº MG-6.380.327, expedido pela PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.084.436-47, residente e domiciliado na Rua Luther King, nº 161 - apt. 102, bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.170-100.

UILTON SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1981, documento de identidade nº MG-11.297.762, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.908.936-50, residente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

e domiciliado na Rua Rouxinol, nº 80, bairro Vila dos Ipês, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, CEP: 33.236-536.

MARCO ANTÔNIO ERLER, brasileiro, gestor comercial, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 21/12/1972, inscrito no CPF sob o nº 940.356.447-49, documento de identidade nº 1.096.155, expedido pela SSP/ES, residente na Avenida Contagem, nº 1.165 – apt. 301, bairro Santa Inês, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.080-255.

Únicos sócios da **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121065509-2, inscrita no CNPJ n° 25.031.668/0001-27, com sede na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade tem como nome empresarial de **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FORO E FILIAL

A sede da sociedade é na Rua Maria Martins, nº 11 – galpão 6 LOG BH1, bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.744-590.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui a filial, denominada FILIAL Nº 01, na Avenida Flávio dos Santos, nº 317, bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.015-150, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3190287311-9, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0002-08, com o objeto social de apoio administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios mediante a alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da sociedade é o comercio atacadista, importação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de produtos alimentícios,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

comercio atacadista de produtos ortopédicos, comercio atacadista de partes e peças de máquinas e equipamentos odonto-médico-hospitalar, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio atacadista de cosméticos, perfumes, produtos de limpeza, higiene pessoal e saneantes a representação comercial de equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares diversos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, outras atividades profissionais, científicas e técnicas e o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e sua filial com a atividade de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO, INÍCIO DE ATIVIDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 20/06/2016 encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Sócios	**Quotas**	**Valor em R$**
LUCÉLIA FERREIRA GOMES	920.000	R$ 920.000,00
GILMAR ALEX DE AVELAR	920.000	R$ 920.000,00
UILTON SOARES DE OLIVEIRA	80.000	R$ 80.000,00
MARCO ANTÔNIO ERLER	80.000	R$ 80.000,00
TOTAL	**2.000.000**	**R$ 2.000.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade cabe a sócia **LUCELIA FERREIRA GOMES** e ao sócio administrador **GILMAR ALEX DE AVELAR**, assinando em conjunto ou isoladamente, ambos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão deliberar sobre a designação de administrador não sócio, quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios que exercerem atividades na sociedade, poderão fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) demais sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E PREJUÍZOS

Os lucros e prejuízos apurados em balanços mensais, trimestrais ou em balanço anual apurado todo dia 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos entre os sócios, mensalmente, trimestralmente ou anualmente, proporcionalmente ou não proporcionalmente até o limite das quotas de capital de cada um. Podendo os sócios optarem pelo aumento do capital social com a utilização dos lucros e ainda a manutenção do lucro na conta Reserva de Lucros. Em última hipótese podem optar pela compensação dos prejuízos com as reservas de lucros existentes ou com os lucros de exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta dos votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE E DA SUCESSÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Belo Horizonte/MG, 07 de novembro de 2023

Assinam digitalmente:

LUCÉLIA FERREIRA GOMES – Sócia/administradora
GILMAR ALEX DE AVELAR – Sócio/administrador
UILTON SOARES DE OLIVEIRA - Sócio
MARCO ANTÔNIO ERLER - Sócio

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/638.606-9	MGN2367829464	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
940.356.447-49	MARCO ANTONIO ERLER
041.908.936-50	UILTON SOARES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, de NIRE 3121065509-2 e protocolado sob o número 23/638.606-9 em 11/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11005468, em 14/11/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
039.013.116-45	LUCELIA FERREIRA GOMES
035.084.436-47	GILMAR ALEX DE AVELAR
940.356.447-49	MARCO ANTONIO ERLER
041.908.936-50	UILTON SOARES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. terça-feira, 14 de novembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 14/11/2023, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/638.606-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 14 de novembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11005468 em 14/11/2023 da Empresa SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, Nire 31210655092 e protocolo 236386069 - 11/11/2023. Autenticação: C56766B731D81D80DCA5DDAC44D26970FEF85B74. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/638.606-9 e o código de segurança 1Sca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2735897221

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GILMAR ALEX DE AVELAR
1ª HABILITAÇÃO: 21/05/2004
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/11/1977, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 05/01/2024
4b VALIDADE: 20/12/2033
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG6380327 SSP MG
4d CPF: 035.084.436-47
5 Nº REGISTRO: 03286585052
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: JOAO ANASTACIO DE AVELAR
ADIMA SAO PEDRO DE AVELAR
7 ASSINATURA DO PORTADOR

2735897221

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/12/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
41600312483
MG653831498

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032865850<522<<<<<<<<<<<<
7711097M3312201BRA<<<<<<<<<<<0
GILMAR<<ALEX<DE<AVELAR<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 13:33:44 que o documento de hash (SHA-256)
bc9079484b8ae8f0489498c14c7488bb227a4d4dab59343e725fb4049f0ebb8d foi validado em 14/05/2025 11:40:58 através da transação blockchain
0xc6ab6b9889a7d95b0366f1be6378b07ee4ae84db74ca1140e1517dfe58d725be e pode ser verificado em https://www.dautt.com/FileCheck (UID: 2e9746)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bc9079484b8ae8f0489498c14c7488bb227a4d4dab59343e725fb4049f0ebb8d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269748** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Gilmar venc 20-12-33 em 14-5-25"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Gilmar venc 20-12-33 em 14-5-25"**, faz prova de que em **14/05/2025 11:40:51**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 13:33:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc6ab6b9889a769eb03c61be0375b617ee4ae84db74ca1446e1f518fc5ad725be.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/05/2025 13:33:05 que o documento de hash (SHA-256)
a32f991cb8010738bd33e2c3a10de4bf4fa3a994240d3cce8ab20eab0bce1c26 foi validado em 14/05/2025 11:41:52 através da transação blockchain
0x86e43d9d796034e934b3f7f4d46b0f79bd249eae3744b459e90a19f82af7856 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/fileCheck (NUC 269790)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 12/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a32f991cb8010738bd33e2c3a10de4bf4fa3a994240d3cce8ab20eab0bce1c26** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **269750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Lucelia venc 02-6-32 em 14-5-25"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Lucelia venc 02-6-32 em 14-5-25"**, faz prova de que em **14/05/2025 11:41:45**, o responsável **Sameh Soluções Hospitalares Ltda (25.031.668/0001-27)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sameh Soluções Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/05/2025 13:32:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x86e43d9d79e63e1834b3171fd46b0f79bc245eae3746645be906a19fa2a17856.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Proc. Administrativo 72- 003/2025

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/07/2025 às 15:01:11

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa Vale Comercial Ltda

Avaliação: (Vale Comercial Ltda)

Dados Gerais

Código:	**IE:** 525868349.00-87
CNPJ: 71.336.101/0001-86	**CEP:** 37553-623
Razão Social: Vale Comercial Ltda	**Endereço:** Rua Pedro Caldas Rebellorua pedro caldas rebelo, 195
Nome Fantasia: Vale Comercial	**Bairro:** Santa Dorotéia
ME/EPP/COOP: Não	**Cidade / UF:** Pouso Alegre / MG
Regional/Local: Não	**E-mail (Financeiro):** tiagovalecomercial@gmail.com
E-mail (Licitações): tiagovalecomercial@gmail.com	**Telefone (Financeiro):** (35) 03449-9950
Telefone (Licitações): (35) 3449-9950	**CRC - Índice Financeiro:** CRC **Válido**

–

Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

10_ALVARA_SUS_VAL_11_11_2025___DOC.pdf
11_AUTORIZACAO_COMUM.pdf
12_AUTORIZACAO_CORRELATOS.pdf
13_AUTORIZACAO_ESPECIAL.pdf
14_AUTORIZACAO_SANEANTES.pdf
15_B1_BALANCO_ECD_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
16_B2_BALANCO_ECF_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
17_B3_DRE_ECD_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
18_B4_DRE_ECF_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
19_B5_RECIBO_ECD_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
1_Cartao_CNPJ_se_Pessoa_Juridica_.pdf
20_B6_RECIBO_ECF_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
21_B7_TABELA_DE_INCICES_2024__VALE_COMERCIAL.pdf
22_B8_TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO_ECD_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
23_B9_RELATORIO_ECF_2024___VALE_COMERCIAL.pdf
24_CAP_SAP_MIRIM_DOC.pdf
25_CAP_CACHOEIRA_DE_MINAS.pdf
26_CND_ESTADUAL_10_06_2025.pdf
27_CND_FEDERAL_12_07_2025.pdf
28_CND_FGTS_23_06_2025.pdf
29_CND_MUNICIPAL_17_06_2025.pdf
2_microempresario_se_Pessoa_Juridica_.pdf

30_CND_SIMPLIFICADA_19_06_2025.pdf
31_CND_TRABALHO_15_11_2025.pdf
32_CNPJ_2025.pdf
33_CRF_17_11_2025.pdf
34_DOC_CLAUDINEIA_24_04_2025.pdf
35_INSC__ESTADUAL_2025.pdf
36_CND_FALENCIA_30_06_2025.pdf
37_11.pdf
38_13.pdf
39_28.pdf
3_Documento_de_Identificacao_do_Responsavel_Legal_se_Pessoa_Juridica_ou_da_Pessoa_Fisica_.pdf
40_49.pdf
41_79.pdf
42_83.pdf
43_89.pdf
44_92.pdf
45_99.pdf
46_129.pdf
47_130.pdf
48_136.pdf
49_140.pdf
50_161.pdf
51_NF_ITEM_49.pdf
52_NF_139573.pdf
53_NF_143332.pdf
54_NF_155141.pdf
6_8_Alteracao_Mudanca_de_endereco_matriz_11_2024.pdf
7_ALV_FUNCIONAMENTO.pdf
8_ALVARA_SUS_1___DOCUMENTO.pdf
9_ALVARA_SUS_1__AUTENTICACAO.pdf

SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as **atividades autorizadas abaixo**, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DIST. Nº 156/11/2024	**POUSO ALEGRE – MG**
RAZÃO SOCIAL: VALE COMERCIAL LTDA	
NOME FANTASIA: *****	**CNPJ: 71.336.101/0001-86**
END.: RUA: PEDRO CALDAS REBELO, Nº 195 – SANTA DOROTÉIA - CEP: 37.553-623	
POUSO ALEGRE – MG	**FONE: (35) 3449-9950**
RESP. TÉCNICO: CLAUDINÉIA APARECIDA COSTA FRAGA	**CRF-MG: 17.176**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**	
ATIVIDADES AUTORIZADAS: ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Medicamentos, inclusive sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir Saneantes Domissanitários;*** ➢ ***Armazenar/ Distribuir/Expedir/Transportar Correlatos.***	
VEÍCULO/PLACA: SYO2B12, TCB9C52.	
EMISSÃO: 11/11/2024	**VALIDADE: 11/11/2025**

RENATA REZENDE BORGES
Coordenadora de Vigilância Sanitária

GISELLE CAMARGO OLIVEIRA
FARMAC. - BIOQUÍMICA – CRF-MG: 9538
AUTORIDADE SANITÁRIA - MAT.: 7718

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL POUSO ALEGRE

Observações:
1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em **local visível ao público**.
2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
4- A presente licença deverá ser **renovada anualmente**, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre **90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência**, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cícero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800050

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R DRONGO, 549
BAIRRO: VILA CASCATA CEP: 86701474 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 24.586.988/0001-80
PROCESSO: 25351.366961/2018-62 AUTORIZ/MS: 3.08084.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTILOG ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: rua antonio heil, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.367059/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08090.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itabirito nº 230
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 38706740 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 28.694.741/0001-39
PROCESSO: 25351.318860/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08083.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700341/2010-17 AUTORIZ/MS: 2.05659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CLASSIC AMENITIES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS JORGE, Nº 395
BAIRRO: CAPELA DO SOCORRO CEP: 04761000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.507.867/0001-99
PROCESSO: 25351.163050/2002-18 AUTORIZ/MS: 2.03392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACQUAFLORA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA DE JESUS CONDEIXA, 600 - SL 602
BAIRRO: JD PALMA TRAVASSOS CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.511.053/0001-03
PROCESSO: 25351.606873/2017-28 AUTORIZ/MS: 2.09720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA LIBERATO 525 sala 28
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88304401 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000700/2010-32 AUTORIZ/MS: 2.05579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA KEFFA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SAO CRISTOVAO SN
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25565031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 17.573.954/0001-96
PROCESSO: 25351.219526/2017-51 AUTORIZ/MS: 2.09398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.497561/2015-57 AUTORIZ/MS: 2.08264.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036712/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07265.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.435739/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.11694.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALARLTDA ME
ENDEREÇO: R GERALDO DOS REIS 80
BAIRRO: ALA I CEP: 37555202 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.571.984/0001-14
PROCESSO: 25351.602148/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12128.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.556476/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11907.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE MACEDO, 296
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230250 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.358.519/0001-46
PROCESSO: 25351.683008/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14798.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.703070/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Antartica, 850
BAIRRO: JD VITÓRIA CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 21.608.296/0001-06
PROCESSO: 25351.141213/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13722.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA, 261, Q AE LOTE 8 S 01
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133512 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25024.000120/2003-00 AUTORIZ/MS: 318446LM1L52 (8.01662.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MG CE COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. Coronel Cícero Sá 1400 LOJAS 06 E 07
BAIRRO: URUCUNEMA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 01.468.573/0001-07
PROCESSO: 25351.494630/2016-02 AUTORIZ/MS: G5515LYHWX1X (8.14438.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: silicone industria e comércio de silicone, instrumentos materiais medicos cirurgicos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 805/806
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04083001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.439.473/0002-10
PROCESSO: 25351.397528/2016-03 AUTORIZ/MS: K4L6523221M3 (8.14267.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800050

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 12_AUTORIZACAO_CORRELATOS.pdf (1/2) 6702/13636
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: OCULUS BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZ/MS: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR SEBASTIAO HENRIQUE DA CUNHA PONTES, N° 8000 galpão G
BAIRRO: chacara reunidas CEP: 12238365 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.210.903/0001-05
PROCESSO: 25351.436880/2005-12 AUTORIZ/MS: UK13LLX19246 (8.02801.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CVC Equipamentos Médicos LTDA
ENDEREÇO: AV AMÉRICO DE CARVALHO 406
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.231.407/0001-43
PROCESSO: 25351.001210/2003-17 AUTORIZ/MS: U2L47280M4XH (8.01306.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS 1265 SALA 604 EDIF TRIO
BAIRRO: JARDIM SAO LUIZ CEP: 14020273 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57
PROCESSO: 25351.489157/2006-17 AUTORIZ/MS: UX963WL5Y198 (8.03512.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIANZAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VIVÁCQUA, 645 LOJA 02
BAIRRO: JABOUR CEP: 29072285 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 16.803.930/0001-13
PROCESSO: 25351.270734/2013-25 AUTORIZ/MS: K84M74871MX4 (8.09967.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.516042/2010-34 AUTORIZ/MS: U659052XH3X2 (8.06738.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA HERCULANO DE FREITAS, 123
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.109401/2013-41 AUTORIZ/MS: KW3227Y7477L (8.10450.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.700378/2010-50 AUTORIZ/MS: K0899M0582H9 (8.06957.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Nutri Care Produtos Nutricionais Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Guia n°517
BAIRRO: Jardim Santa Marta CEP: 78043605 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 22.680.187/0001-54
PROCESSO: 25351.801425/2016-57 AUTORIZ/MS: 0X41Y74XX555 (8.13345.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO GUARITA 365, SALA 07
BAIRRO: NOSSA SRA. ABADIA CEP: 38025440 - UBERABA/MG
CNPJ: 06.199.958/0001-30
PROCESSO: 25351.180779/2007-63 AUTORIZ/MS: K3X5W4X82025 (8.03816.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: HEMISFERIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R BERNARDO GUIMARAES, 20 SALA 601 E 602
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30140080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 27.331.368/0001-99
PROCESSO: 25351.520677/2017-67 AUTORIZ/MS: WY81W7497LX1 (8.15634.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.542420/2009-74 AUTORIZ/MS: U2464221127X (8.05649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF, 684
BAIRRO: JARDIM SANTA VICENCIA CEP: 07143000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.893.687/0011-71
PROCESSO: 25351.689248/2018-94 AUTORIZ/MS: 4X61H530350M (8.16864.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25000.040481/99-49 AUTORIZ/MS: 8.00045.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECNICALL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: GENERAL CHARLES DE GAULLE Nº 311
BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05124000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.134.078/0001-61
PROCESSO: 25351.017570/00-35 AUTORIZ/MS: 8.00392.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, SN QUADRA 10 LOTE 01-D
BAIRRO: PQ. IND. VICE JOSE DE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.611512/2017-01 AUTORIZ/MS: 3.07754.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA HERCULANO DE FREITAS, 123
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520270 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 02.454.531/0001-80
PROCESSO: 25351.494699/2015-38 AUTORIZ/MS: 3.06523.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N QD 03 LT 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ CEP: 75257207 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.432125/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.05948.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, N°341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.036688/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05771.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIMAVERA QUIMICA EIRELI
ENDEREÇO: rua-s5, quadra-07, lote-07
BAIRRO: setor sul CEP: 76190000 - PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CNPJ: 07.679.615/0001-35
PROCESSO: 25351.127591/2011-71 AUTORIZ/MS: 3.04725.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.740, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: J.MORITA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3086 - SALA 23
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04102001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.196.721/0001-07
PROCESSO: 25000.048760/99-04 AUTORIZ/MS: 8.00060.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100800051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: SHLS 716, BLOCO B CONJ 5, LOJAS 1 A 4 SL 101/102
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.486.423/0001-63
PROCESSO: 25351.012549/2003-49 AUTORIZ/MS: GP171114364M (8.01333.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.667, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 29A LOTE 06
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 07.847.837/0002-09
PROCESSO: 25351.348996/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17827.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMM, 21102 ZONA 19
BAIRRO: GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ CEP: 87070792 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 14.146.456/0001-79
PROCESSO: 25351.361054/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.17830.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Praça Frei Wenceslau Nº 9, loja A
BAIRRO: Centro CEP: 39815000 - ITAIPÉ/MG
CNPJ: 17.103.649/0001-30
PROCESSO: 25351.366967/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17835.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, N° 1780 - QUADRA G - LOTES 05, 06 e 07
BAIRRO: PORTO SECO PIRAJA CEP: 41233010 - SALVADOR/BA
CNPJ: 60.664.828/0012-29
PROCESSO: 25351.067983/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.17464.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q J
BAIRRO: PORTO NOVO CEP: 24436560 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.837.371/0001-86
PROCESSO: 25351.361179/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17829.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA
ENDEREÇO: VIA PARAFUSO, ANTIGA BA 535, QUADRA 2, LOTE 6
BAIRRO: POVOADO DE PARAFUSO CEP: 42849000 - CAMAÇARI/BA
CNPJ: 03.867.580/0016-93
PROCESSO: 25351.405129/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.17837.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 6

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.668, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA N° 7120 BARRACÃO 01 E 02
BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.389991/2012-88 AUTORIZ/MS: 1.23321.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO N°195
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37553623 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25000.055365/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20843.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: STRC SUL, TRECHO 3, CONJ. C, LOTES 6 - GUARÁ
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225533 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 61.940.292/0050-15
PROCESSO: 25351.005201/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20957.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.670, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: UFS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA-ME
CNPJ: 03.878.370/0001-14
Endereço: Rua Olivia Fosqueira Sotille, 261 - Núcleo de Produção Industrial Walpides Ross- Guarujá
Município: Cascavel- PR - CEP: 85380451
Autorização de Funcionamento: 3.03661-8
Expediente: 1405132/16-0
Linha (s): LÍQUIDOS
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.671, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o Relatório de Inspeção para Certificação em Boas Práticas de Fabricação, emitido pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Dourados - MS em 03/09/2018, com conclusão INSATISFATÓRIA para a certificação supracitada, por descumprir os requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Saneantes Domissanitários, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes Domissanitários da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: BIOLIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 03.442.776/0001-80
Endereço: Rodovia BR 163, Km 256, Zona Rural, Dourados - MS, CEP 79812-050
Autorização de Funcionamento: 3.04153-0
Expediente: 328898/11-6
Linha (s): LÍQUIDOS
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 47/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.675, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ind-Swift Laboratories Limited
Endereço: Village Bhagwanpur, Barwala Road, Near DeraBassi, Dist. S.A.S., Nagar (Mohali), Punjab - 140507
País: Índia
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003---65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0568852/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:
claritromicina (etapa de síntese química).
Fabricante: M/S Rajasthan Antibiotics Limited
Endereço: A-619 & 630 RIICO, Phase I, Industrial Area, Bhiwadi, Alwar District, Rajasthan- 301 019
País: Índia
Solicitante: Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 06.629.745/0001-09
Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4 Expediente(s): 0243787/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir sódico (etapa de esterilização)

Proc. Administrativo 003/2025 | Anexo: 13_AUTORIZACAO_ESPECIAL.pdf (1/1) 6704/13636

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018100100043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.791, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MAGIC NAILS COMERCIO DE COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SALVADOR ALLENDE,6700 LOJA 139 LOJA 140 LOJA 113 SS LOJA 114 SS
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22780160 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.096.750/0001-83
PROCESSO: 25351.572078/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08342.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASAA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575178/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.08341.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Zarb Comercio e Distribuidor de Alimentos Ltda
ENDEREÇO: Rua das Figueiras n° 60
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 29156846 - CARIACICA/ES
CNPJ: 07.790.729/0001-58
PROCESSO: 25351.478268/2015-34 AUTORIZ/MS: 2.08343.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.575252/2015-39 AUTORIZ/MS: 2.08328.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: natalli comercio e transportes ltda
ENDEREÇO: rua piratini, 1013
BAIRRO: ipiranga CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 02.303.004/0001-74
PROCESSO: 25351.579895/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08338.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575518/2015-50 AUTORIZ/MS: 2.08330.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EROS PERFUMES E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANFILOQUIO NUNES PIRES, 5274 - SALA 21
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89110000 - GASPAR/SC
CNPJ: 14.452.541/0001-65
PROCESSO: 25351.570774/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08337.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: vitória provedora logística ltda
ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO KROEFF, Nº 1290
BAIRRO: PORTO SECO CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.094.114/0001-36
PROCESSO: 25351.583640/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08339.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA EPP
ENDEREÇO: RUA SALMORAO 249
BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.548.986/0001-39
PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.20002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: look chemicals importação e exportação ltda
ENDEREÇO: Rua Simão Álvares nº 913
BAIRRO: Pinheiros CEP: 05417030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.933.893/0001-30
PROCESSO: 25351.569607/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.14625.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: alto oeste medicamentos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560
BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 09.461.826/0001-22
PROCESSO: 25351.584130/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14636.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPAMPA Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TEODOMIRO LUCIANO DE SOUZA, 243
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 98770000 - CATUÍPE/RS
CNPJ: 22.245.797/0001-20
PROCESSO: 25351.531168/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14639.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: disnorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospilatar ltda
ENDEREÇO: rua 24 de outubro, 285
BAIRRO: centro CEP: 78005330 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.584294/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14637.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SWEETMIX INDUSTRIA COM. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Alameda Caçapava n° 60 piso superior
BAIRRO: Jardim Saira CEP: 18085250 - SOROCABA/SP
CNPJ: 00.026.910/0001-43
PROCESSO: 25351.583149/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14645.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520202/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14640.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.01, S/N, QD 16 MÓDULOS 07/19 GALPÃO 02
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 53.246.997/0006-35
PROCESSO: 25351.289315/2015-01 AUTORIZ/MS: Y6037588WW17 (8.12806.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V2 Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia SC401, 5025 - Loja 15
BAIRRO: Saco Grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.967.175/0001-59
PROCESSO: 25351.568869/2015-10 AUTORIZ/MS: P656YMW2M50W (8.12801.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Daniele Dagios EPP
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.942.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583641/2015-11 AUTORIZ/MS: G5LW42050L20 (8.12805.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRUNO PIRES BORGES SANTANA ME
ENDEREÇO: PRAÇA SETE DE SETEMBRO Nº 200, SALA 506
BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
CNPJ: 20.420.407/0001-85
PROCESSO: 25351.434701/2015-13 AUTORIZ/MS: 2921X1M797LM (8.12803.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS
ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1301
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 55.979.736/0009-00
PROCESSO: 25351.588227/2015-17 AUTORIZ/MS: 9H2374LL4896 (8.12813.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Benenutri Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760
BAIRRO: Saan CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.573898/2015-23 AUTORIZ/MS: 8Y21H267ML49 (8.12807.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO Nº 222 BL 1 SALAS 310 E 311
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22361455 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.691.222/0002-32
PROCESSO: 25351.576436/2015-28 AUTORIZ/MS: G9W9Y7H38625 (8.12788.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Mappel Indústria de Embalagens S.A.
ENDEREÇO: RUA LIBERO BADARO, 1115
BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 09691350 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.233.103/0005-98
PROCESSO: 25351.577006/2015-31 AUTORIZ/MS: PM11XXX16149 (8.12816.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Biopar Confecções em Paramentação Limitada Micro Empresa
ENDEREÇO: Estrada Benedito Monteiro Prado No.2258
BAIRRO: Souzas CEP: 12250000 - MONTEIRO LOBATO/SP
CNPJ: 09.183.527/0001-73
PROCESSO: 25351.582677/2015-34 AUTORIZ/MS: PX58YY43Y685 (8.12808.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: J.A. Medicamentos Regente Feijó - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Francisco Cunha, 65
BAIRRO: Jardim Tenis Clube CEP: 19570000 - REGENTE FEIJÓ/SP
CNPJ: 22.679.352/0001-58
PROCESSO: 25351.520200/2015-35 AUTORIZ/MS: 0X418W27H9H3 (8.12811.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º ANDAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.582991/2015-37 AUTORIZ/MS: U999L8M81309 (8.12804.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSMERKENIO EIRELI
ENDEREÇO: RUA NODIRAN GONÇALVES CORDEIRO, 90
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 83020842 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

CNPJ: 21.779.257/0001-63
PROCESSO: 25351.575197/2015-37 AUTORIZ/MS: HL310H0H3H08 (8.12789.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLINDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DRº MANOEL DE ALMEIDA BELO, 1000
BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
CNPJ: 08.957.693/0001-17
PROCESSO: 25351.588288/2015-41 AUTORIZ/MS: G528W10X5W9M (8.12814.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEW COMPANY SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 2487 EDF FERNANDEZ PLAZA S/606
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.861.151/0001-08
PROCESSO: 25351.520541/2015-65 AUTORIZ/MS: 72114347L269 (8.12810.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELA GABARDO PAROLIN, 901 BLOCO 03
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81945020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 88.317.847/0005-79
PROCESSO: 25351.577050/2015-66 AUTORIZ/MS: 35055H91306Y (8.12800.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RTS RIO S/A
ENDEREÇO: AV AMERICO BUAIZ, 501, LJ 14 E 15
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050420 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.050.750/0002-00
PROCESSO: 25351.459278/2015-73 AUTORIZ/MS: UMX3383284LL (8.12809.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E.J. DE SOUZA - TRANSPORTES
ENDEREÇO: rua joão alfredo, 410/460
BAIRRO: jd cumbica CEP: 07224120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 00.591.531/0002-87
PROCESSO: 25351.428037/2015-81 AUTORIZ/MS: PP98HM9WMY1L (8.12802.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TKTCRONOCARGO TRANSPORTES COMERCIO E REMOCOES LTDA
ENDEREÇO: Rua Capitão Pacheco e chaves, 394
BAIRRO: vila prudente CEP: 03126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 45.886.546/0001-20
PROCESSO: 25351.522090/2015-87 AUTORIZ/MS: WW9264WL8M83 (8.12815.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575525/2015-94 AUTORIZ/MS: 6621HM375H62 (8.12792.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARROS FALCÃO, 321, SALA 01
BAIRRO: MATATU CEP: 40255370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.929.894/0001-03
PROCESSO: 25351.502043/2015-95 AUTORIZ/MS: K49Y70327H54 (8.12812.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Daniele Dagios EPP
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL, 1112 GALPÃO A-10, BLOCO A
BAIRRO: Atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 12.942.081/0001-28
PROCESSO: 25351.583657/2015-04 AUTORIZ/MS: 3.06599.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VALE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO CALDAS REBELLO Nº 205
BAIRRO: SANTA DOROTÉIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 71.336.101/0001-86
PROCESSO: 25351.589902/2015-07 AUTORIZ/MS: 3.06601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: VIA BRASIL TRANSAEREO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, 133
BAIRRO: CIDADE INDL SATELITE DE SP CEP: 07223230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.596.298/0001-60
PROCESSO: 25351.576116/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N QD37 LOTE 10 SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.575530/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.06593.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ASAA COMERCIO DE AROMATIZADORES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, Nº 423 - 415
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.652.458/0001-50
PROCESSO: 25351.575163/2015-75 AUTORIZ/MS: 3.06597.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº 147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21
PROCESSO: 25351.507925/2015-97 AUTORIZ/MS: 3.06600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 44

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.792, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TREZZO COSMETICOS PERFUMARIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARAGUAÇU, Nº 295
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 19830000 - ECHAPORÃ/SP
CNPJ: 11.899.397/0001-11
PROCESSO: 25351.503178/2012-00 AUTORIZ/MS: 2.06926.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A.L. MARICATO COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV POTIRENDABA 2299
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.115.895/0001-84
PROCESSO: 25351.128540/2012-19 AUTORIZ/MS: 2.06296.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EUROPA, Nº 115
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DACI CEP: 06785360 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 08.340.294/0001-02
PROCESSO: 25351.566336/2009-25 AUTORIZ/MS: 2.05210.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MARIA FERNANDA PINTO MAMEDE EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09
PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DOW CORNING DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA S/N KM 8,5
BAIRRO: CHACARAS ASSAY CEP: 13186903 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 61.204.657/0001-65
PROCESSO: 25351.521959/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.14537.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av.Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS: 1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WD COMERCIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA BERNADETE, Nº 468, BOX 7
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047230 - ARACAJU/SE
CNPJ: 10.492.910/0001-92
PROCESSO: 25351.377159/2011-01 AUTORIZ/MS: PW89L2210485 (8.07951.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 17/18 LOJA 01/02
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.545.970/0001-26
PROCESSO: 25351.615968/2010-05 AUTORIZ/MS: G799WLL6HM0W (8.06919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ACTION MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, N. 1284
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: 05061200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.443.999/0001-92
PROCESSO: 25351.646194/2007-10 AUTORIZ/MS: U5L6XH030868 (8.04388.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FAGMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MACHADO, Nº 543
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 52040020 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.079.298/0001-41
PROCESSO: 25351.776009/2008-11 AUTORIZ/MS: P148550MY050 (8.04871.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DIAG SUL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO BRANDÃO, 224
BAIRRO: ANO BOM CEP: 27323450 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 05.288.017/0001-00
PROCESSO: 25351.217003/2007-14 AUTORIZ/MS: PML4M5634X6M (8.04732.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: POLI MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 55
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.196.462/0001-78
PROCESSO: 25351.406978/2011-21 AUTORIZ/MS: K00LH6X82380 (8.07973.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: easemed aparelhos hospitalares limitada
ENDEREÇO: r.vereador antonio de castro, 66
BAIRRO: jd.nova espirito santo CEP: 13273201 - VALINHOS/SP
CNPJ: 09.633.289/0001-50
PROCESSO: 25351.282332/2009-51 AUTORIZ/MS: U2L84LLH6Y4Y (8.05315.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Sales Equipamentos e Produtos de Higiene Profissional LTDA
ENDEREÇO: R PROFESSOR HASSEGAWA 699/250
BAIRRO: itaquera CEP: 08260090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.290.557/0001-68

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015100500078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALE COMERCIAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	71.336.101/0001-86
Número de Ordem do Livro:	21
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 17.678.482,08	R$ 19.933.728,59
Ativo Circulante		R$ 16.154.265,50	R$ 18.576.732,48
Disponivel		R$ 9.181.958,81	R$ 6.552.541,51
Caixa		R$ 3.775,74	R$ 8.135,23
Caixa		R$ 3.775,74	R$ 8.135,23
Bancos Conta Movimento		R$ 1.998.403,16	R$ 770.627,58
Bancos Conta Movimento		R$ 1.998.403,16	R$ 770.627,58
Bancos Conta Garantida		R$ 0,00	R$ 0,00
Aplicao Financeira		R$ 7.179.779,91	R$ 5.773.778,70
Aplicaes Financeiras		R$ 7.179.779,91	R$ 5.773.778,70
Emprestimos		R$ 0,00	R$ 0,00
Titulos e Valores Mobilirios		R$ 0,00	R$ 0,00
Bloqueios Judiciais		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 6.294.158,33	R$ 9.255.449,17
Estoques		R$ 6.294.158,33	R$ 9.255.449,17
Mercadorias para Revenda		R$ 6.294.158,33	R$ 9.255.449,17
Imveis Destinados Revenda		R$ 0,00	R$ 0,00
Crditos a Receber		R$ 678.148,36	R$ 2.768.741,80
Crditos a Receber		R$ 678.148,36	R$ 2.768.741,80
Clientes		R$ 614.027,72	R$ 2.486.782,13
Adiantamento a Funcionrios		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuies a Recuperar		R$ 64.120,64	R$ 281.959,67
Despesas do Exerccio Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Despesas do Exerccio Seguinte		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo No Circulante		R$ 1.518.466,38	R$ 1.356.996,11
Realizavel a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Realizavel a Longo Prazo		R$ 0,00	R$ 0,00
Clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ 0,00
Investimentos		R$ 129.832,08	R$ 162.093,08
Investimentos		R$ 129.832,08	R$ 162.093,08
Outros Investimentos		R$ 91.655,56	R$ 123.916,56
Consrcios		R$ 38.176,52	R$ 38.176,52
Imobilizado		R$ 1.388.634,30	R$ 1.194.903,03
Imobilizado		R$ 2.354.098,28	R$ 2.478.686,70
Edificios e Construes		R$ 1.104.443,08	R$ 1.104.443,08
Equipamentos Maquinas e Instalaes Ind		R$ 256.386,07	R$ 289.192,78
Veculos		R$ 836.406,57	R$ 928.188,28
Moveis Utenslios e Instalaes Comerc		R$ 156.862,56	R$ 156.862,56
(-) Depreciao Amortizao Exausto		R$ (965.463,98)	R$ (1.283.783,67)
(-) Depreciao Prdios e Edifcios		R$ (316.606,42)	R$ (360.784,06)
(-) Deprecia Equip Maquinas e Instalaes		R$ (83.875,47)	R$ (109.104,44)
(-) Depreciao Veculos		R$ (449.379,80)	R$ (685.779,10)
(-) Depreciao Mv Utens e Instalaes		R$ (115.602,29)	R$ (128.116,07)
Intangvel		R$ 0,00	R$ 0,00
Intangvel		R$ 2.509,00	R$ 2.509,00
Software ou Programas de Computador		R$ 2.509,00	R$ 2.509,00
(-) Amortizao do Intangvel		R$ (2.509,00)	R$ (2.509,00)
(-) Software ou Programas de Computador		R$ (2.509,00)	R$ (2.509,00)
Diferido		R$ 0,00	R$ 0,00
Diferido		R$ 0,00	R$ 0,00
Amortizao do Diferido		R$ 0,00	R$ 0,00
Conta de Compensao do Ativo		R$ 5.750,20	R$ 0,00
Conta de Compensao do Ativo		R$ 5.750,20	R$ 0,00
Bens em Comodato		R$ 7.000,00	R$ 0,00
Bens em Comodato		R$ 7.000,00	R$ 0,00
Remessas para Industrializao		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Bens Remetidos Para Conserto		R$ (1.249,80)	R$ 0,00
(-) Bens Remetidos Para Conserto		R$ (1.249,80)	R$ 0,00
Passivo		R$ 17.678.482,08	R$ 19.933.728,59
Passivo Circulante		R$ 14.934.655,64	R$ 18.375.733,97
Obrigaes de Curto Prazo		R$ 14.934.655,64	R$ 18.375.733,97
Fornecedores		R$ 13.220.382,06	R$ 16.829.797,61
Fornecedores Mercado Interno		R$ 13.220.382,06	R$ 16.829.797,61
Obrigacoes Empregaticias		R$ 23.698,47	R$ 26.244,63
Obrigacoes Com Pessoal		R$ 17.959,82	R$ 16.415,18
Obrigacoes Previdenciarias		R$ 5.738,65	R$ 9.829,45
Obrigacoes Tributarias		R$ 827.122,76	R$ 537.127,42
Sobre Resultado do Exercicio		R$ 380.778,72	R$ 144.864,08
Outras Obrigacoes Tributarias		R$ 446.344,04	R$ 392.263,34
(-) Provisoes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Distribuicao de Resultado		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Emprestimos e Financiamentos		R$ 625.261,52	R$ 833.981,28
Instituicoes Financeiras		R$ 625.261,52	R$ 833.981,28
(-) Conta Garantida		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Adiantamentos de Clientes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigacoes		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigacoes Terceiros a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamentos		R$ 238.190,83	R$ 57.993,62
Parcelamento de Tributos		R$ 238.190,83	R$ 57.993,62
(-) Aes Judiciais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Cheques a Pagar		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Saldo Negativo CC Bancria		R$ (0,00)	R$ 90.589,41
(-) Saldo Negativo CC Bancria		R$ (0,00)	R$ 90.589,41
(-) Cobrana Por Ordem de Terceiro		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo No Circulante		R$ 1.304.334,71	R$ 1.015.713,67
(-) Obrigaes de Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Financiamento a Longo Prazo		R$ 1.139.693,29	R$ 825.713,67
Financiamento a Longo Prazo		R$ 1.139.693,29	R$ 825.713,67
Instituies Financeiras		R$ 1.139.693,29	R$ 825.713,67
(-) Creditos de Pessoas Ligadas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Outras Obrigacoes		R$ 164.641,42	R$ 190.000,00
(-) Obrigacoes Fiscais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigacoes Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigacoes Tributarias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Doaes e Subvenes para Investimento		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Parcelamento		R$ 164.641,42	R$ 190.000,00
Parcelamento de Tributos		R$ 164.641,42	R$ 190.000,00
(-) Resultado Diferido		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado Diferido		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado de Exercicios Futuros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado de Exerccios Futuros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Resultado de Exerccios Futuros		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Patrimonio Liquido		R$ 1.433.741,53	R$ 542.280,95
Capital		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Capital Social		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Capital Subscrito Domic e Resid Brasil		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
(-) Correcao MonetCapital Realizado		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Reservas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.133.741,53	R$ 242.280,95
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.133.741,53	R$ 242.280,95
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ 87.338,32
Lucros ou Prejuizos do Exercicio		R$ 1.133.741,53	R$ 154.942,63
(-) Ajustes de Avaliao Patrimonial		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Ajustes de Avaliao Patrimonial		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Patrimnio Social		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Patrimnio Social		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Patrimnio Social		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Conta de Compensao do Passivo		R$ 5.750,20	R$ (0,00)
Conta de Compensao do Passivo		R$ 5.750,20	R$ (0,00)
Bens em Comodato		R$ 7.000,00	R$ (0,00)
Bens em Comodato		R$ 7.000,00	R$ (0,00)
(-) Remessas para Industrializao		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Conserto de Bens Por Treceiros		R$ (1.249,80)	R$ (0,00)
(-) Conserto de Bens Por Treceiros		R$ (1.249,80)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.94.21.42.1B.60.3C.A7.9B.5C.33.98.ED.1E.9F.75.19.70.D1.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

PAULO HENRIQUE MOTA DE SOUZA:07998154624 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE MOTA DE SOUZA:07998154624 Dados: 2025.04.15 08:36:50 -03'00'

VALE COMERCIAL LTDA:71336101000186 Assinado de forma digital por VALE COMERCIAL LTDA:71336101000186 Dados: 2025.04.15 08:37:32 -03'00'